N.º 1:452 Quarta-feira, 5 de Janeiro de 1870 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 5 DE JANEIRO

Abriu-se no dia 2 o parlamento, acto sempre solemne e importante neste regimen em que elle constitue o principal poder do estado; mas que desde certo tempo o é muito mais, depois que, entregue ás anciedades de uma espectativa interminavel, a nação espera por uma solução de que, em successivas experiencias, as côrtes incumbem os governos, e estes dão conta ás côrtes.

Como de costume pronunciou o chefe do estado o discurso do throno, que abaixo se lê.

Não está ainda assente a jurisprudencia d'este primeiro acto da instauração dos trabalhos parlamentares.

Umas vezes é recebido como simples troca de comprimentos, outras como thema de discussão politica. Determinam-o de um ou outro modo as conveniencias ou os calculos dos governos e das opposições, não sendo raro que notaveis contradicções se tenham dado com os mesmos homens.

Parece, porém, que da natureza d'aquelle documento, e só d'ella póde e deve ficar dependente a qualidade da recepção que deva ter. Para ser de mero comprimento é justo redigil-o em termos, que sem melindre pelas suas posições politicas todos os membros da camara possam votal-o e associar-se a uma manifestação de cortezia. De outro modo torna-se natural a divergencia, se os seus termos involvem affirmativas que possam offerecer duvidas ou comprometter as opiniões ou as posições dos grupos das camaras.

No caso presente, como já em duas ou tres occasiões analogas anteriores, refere-se elle ao desempenho de uma auctorisação latissima, equivalente a uma larga delegação dos poderes legislativos, e por isso não será de estranhar que a camara o discuta, e nem cremos que 'nisso vá o minimo perigo para o gabinete, maiormente quando a discussão terá de ser sustentada pelos fiscaes da situação anterior, aos quaes incumbe justificar as suas reformas deante da analyse das novas medidas que as têm inutilisado e substituido.

Dois capitulos muito importantes e do mais lisongeiro alcance para o paiz, como para o gabinete, são aquelles em que se affirma serem muito vantajosas as condições em que o emprestimo ultimamente approvado se vae realisando, e o outro que enumera os principaes pontos, sobre que o governo tenciona apresentar projectos.

Ahi vem incluida a dotação do clero, divida sagrada em que ha muito os governos estão empenhados para com aquella respeitavel classe. É precaria hoje a situação da maior parte dos parochos, porque differentes modificações e innovações legislativas os têm esbulhado de interesses legitimos, que estavam computados para a sua sustentação. É por isso a compensação é justissima, e a unica possivel consiste na fixação definitiva da sua dotação.

Se o governo conseguir desempenhar-se convenientemente do que promette, será assignalado o seu serviço. Sobra-lhe capacidade para isso, e actividade tambem. Assim a sua politica possa dar-lhe força para levar a cabo tão ardua tarefa.

Em presença das circumstancias, da attitude ou tendencias dos differentes grupos politicos, e já das primeiras votações, não é facil conjecturar qual seja a feição das camaras, e a direcção que as cousas vão tomar. Seja qual fôr, é bom lembrar que as imprudencias das camaras e dos governos compromelteram já umas poucas de situações.

Côrtes

A sessão da abertura das côrte verificou-se no dia 2 pela 1 hora e meia da tarde, em que Sua Magestade El-Rei, acompanhado pelo sr. Infante D. Augusto, na qualidade de condestavel, pela deputação parlamentar, previamente nomeada pelas duas camaras, pela côrte e mais pessoas do costume subindo ao throno erguido na sala da camara electiva, leu o discurso, que se segue:

«Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza: — Solemne é sempre o momento em que se reunem os mandatarios legitimos da nação, e sempre com satisfação nova os saúdo, exercendo um dos mais graves actos da realeza constitucional.

As amigaveis relações do meu governo com as potencias estrangeiras continuam com o caracter da mais perfeita cordialidade, e inequivocas provas de respeito á honrada independencia, de que esta nação é tão justamente zelosa.

No breve periodo de quatro mezes e poucos dias, que vem decorrido desde o encerramento da ultima sessão legislativa, o meu governo, usando das faculdades conferidas pela carta de lei de 23 de agosto ultimo, effectuou nas diversas provincias da publica administração as prudentes reformas e justas reducções, que ao mesmo tempo aconselhavam as necessidades do thesouro e o bem do serviço, e que todas vos serão presentes.

No uso da respectiva auctorisação legal, emittiu-se o emprestimo, do qual já se realisou grande parte, e continua a realisar-se o resto em condições vantajosas ao paiz.

Egualmente vos dará conta o meu governo das demais auctorisações que lhe foram confiadas.

Não foi no mesmo periodo alterada a ordem publica, e o paiz inteiro, conhecendo quanto lhe é essencial a tranquillidade, mostra-se empenhado em mante-la, confiando plenamente nas instituições, que préza como penhor das suas liberdades e fiança da sua existencia.

Brevemente, senhores, vos serão apresentadas pelo meu governo diversas propostas importantes para reformar a administração e instrucção publica; para fixar uma legislação geral sobre minas, e submetter ao vosso exame e approvação o codigo florestal e o de irrigações; para pôr em harmonia com o codigo civil a legislação do processo, dotar de um modo conveniente o clero, modificar devidamente o codigo penal e legislação correlativa nos pontos que a experiencia tem mostrado necessitarem prompta reformação; para melhorar, com vantagem do exercito e armada, diversos serviços dependentes do ministerio da guerra e da marinha, ou concernentes ao ultramar; para entregar á vossa esclarecida apreciação varios actos internacionaes tendentes a regular valiosos interesses; para emfim resolutamente approximar a desejada solução da questão financeira, por meio de novas e decisivas providencias sobre organisação de impostos, e largo desenvolvimento do principio da desamortisação.

Este assumpto capital tem justa primazia sobre todos nas attenções e nos desejos do paiz, que bem vê e bem sente vinculado a tal solução todo o seu futuro; este merecerá de certo os vossos mais serios, constantes e imparciaes desvelos, assim como sollicita o patriotismo sincero e previdente dos povos; este, devidamente attendido e desassombradamente encarado, firmará a fortuna publica em mais solidas bases, cimentadas a um tempo pela sensata economia e pela regular administração, indispensaveis condições da prosperidade dos estados.

Ao desempenho da ardua mas nobre e elevada missão, que hoje vos incumbe, applicareis todo o vosso cuidado, illustração, esforço e consciencia, tendo eu por seguro que em tudo, com o Divino Auxilio, correspondereis ao que de vós espera a patria, para honra d'ella, credito, utilidade e gloria do nome e do povo portuguez.

Está aberta a sessão.»

A guarnição da capital formava pelas

FOLHETIM

REVISTA

Substituição inesperada. A falta de novidades e a pêta *monstro*. Fonseca Pinto e a *relação biographica*. Sociedade Terpsychore. Os *solteirões* em D. Luiz. A vinda dos Reis Magos.

O leitor, se é como muitos leitores das minhas relações, que antes de lerem um escripto costumam olhar para a assignatura que o firma, fica deveras desapontado, não vendo o nome de Sousa Araujo a subscrever esta revista.

Pois tenha paciencia. O meu talentoso amigo, cançado da monotonia d'esta terra, lá se foi para outras cidades, contemplar outro céo, admirar outras bellezas, e respirar o perfume d'outras flores. Aquelle espirito, agitado pela effervescencia dos vinte annos, gosta da agitação das grandes cidades que para elle é o reflexo do progresso. Como a borboleta, que doudeja alegre pelos campos á procura de variadas flores, para lhes pousar nas petalas e succar doce seiva, Sousa Araujo compraz-se com a variedade das scenas, que só se observam nas grandes povoações; e com aquelle escalpello fino, que é uma das muitas propriedades da sua intelligencia, vae estudando'nesses factos o grande problema da vida humana.

Não se tome á conta de lisonja este elogio sincero. Quem me conversa, sabe perfeitamente que sou alheio a sentimentos vis. Sousa Araujo tem detractores e muitos, como todos os rapazes a quem o futuro se abre brilhante e promettedor. Mas — esses — deixal-os, que nem ao menos, como a rã da fabula, podem distender-se a ponto de rebentar.

Estamos nas festas do Natal; e isto basta para que não haja novidade de vulto que forneça assumpto para duas linhas. Tempo de ferias, em Coimbra, é tempo morto. Aquella pancadaria medonha, que muitos jornaes inventaram, deixou-me incapaz de ao menos — inventar uma pêta. Aquillo foi a suprema expressão da *galga*.

Para compensar, vou aqui muito á puridade confiar ao leitor um segredo, que lhe deve ser agradavel. Fonseca Pinto, um dos escriptores mais vernaculos da moderna geração, tem entre mãos um trabalho de muita valia e curiosidade — *Relação biographica dos medicos litteratos e politicos* — que brevemente sahirá a lume nas columnas do *Panorama photographico*.

Alegrem-se aquelles — poucos — que ainda preferem o estylo correcto, elegante, e rigorosamente portuguez, a qualquer nojenta traducção d'um romance de Paulo de Kock, feita por alguns especuladores, que têm arrastado a nossa riquissima lingua pela lama da corrupção.

Agora, quero fallar ao leitor, — mas só ao leitor democrata — d'uma reunião a que no domingo assisti na *Sociedade Terpsychore Conimbricense*. Eu podia chamar-lhe *soirée*, e com muito bom fundamento; mas embirrei sempre com gallicismos, e muito principalmente quando tenho em portuguez palavras que os substituam.

Encontrei lá um grande numero de socios com as suas familias. Reinava a mais franca animação entre pessoas, que alli vinham passar tão civilisadoramente as extensas horas d'um serão d'inverno. Eu tenho assistido a reuniões *fidalgas*, e todavia estava alli mais á vontade. Não havia aquellas etiquetas, que incommodam, aquellas bajulações e amabilidades, que chegam a ser ridiculas. Eu bem sei que estou a merecer o anathema de algum casquilho esturrado; mas a verdade é esta, e uma só verdade vale mais que todos os casquilhos passados, presentes e futuros.

Dançou-se com phrenesi. Nos intervallos ouvimos alguns escolhidos pedaços das mais admiradas operas — a *Martha*, O *Elexir d'amore*, *Il Trovatore*, *Um Ballo in Marchera*, e outras brilhantes producções de applaudidos musicos — que foram desempenhadas com muita correcção.

Eu, como verdadeiro amigo de todos os socios — porque estimo todos quantos se empenham em se instruirem e recrearem honestamente — felicito a sociedade pelo desenvolvimento que tem alcançado em tão pouco tempo, e congratulo-me por ver a ordem e a harmonia que une entre si todos os membros da Terpsychore.

Leitor amigo, que já chegaste á alta dignidade de pae de familia, passae este periodo se não quereis saber uma noticia que vos aterra.

— Temos esta semana, segundo corre, theatro de D. Luiz.

— Credo. Santo nome de Deus. Venha de lá mais essa. Não bastavam os chapeus á *republicana*, os vestidos e as *toilletes*, que me consommem rios de dinheiro, ainda agora vou ser apoquentado pelas meninas que gritarão: — Papá, quero ir ao theatro.

Pois ainda o leitor não sabe o melhor. Espera-se a companhia do *Principe Real*, de Lisboa, e põe em scena o magnifico drama — assim dizem — *Os solteirões*.

— Bufff..... Estou apanhado.....

A companhia ha-de ser feliz. *Os solteirões* devem fazer fortuna. Aqui em Coimbra ha tão pouca tendencia para o matrimonio.....

Tambem se annuncia a chegada, na proxima noite, dos Reis Magos do Oriente. Ainda bem. Em Hespanha precisam tanto d'um..... O leitor ri-se? Tomaram os hespanhoes um rei, ainda que fosse preto.....

S. Rocha.

las ruas do costume, e era grande a concorrencia de espectadores.

Na segunda-feira começou a camara os trabalhos da sua constituição sob a presidencia do sr. visconde do Carregoso.

Procedendo-se á formação da lista quintupla entraram na urna 45 listas, das quaes 18 brancas, e obtiveram os srs.:

Palmeiro Pinto . . . . . 26 votos
Antonio Pequito. . . . . 1 »

O sr. secretario Veiga Beirão observou que determinando o regimento da camara que as votações só sejam validas logo que haja conforme a quarta parte do numero total dos srs. deputados (107), conviria repetir esta votação para evitar duvidas.

A camara annuiu.

Fez-se a chamada.

Entraram na urna 50 listas, das quaes 20 brancas e sahiu eleito:

O sr. Palmeiro Pinto com 30 votos.

Fez-se a chamada para outra votação; e inutilisou-se por apparecerem mais duas listas do que os votos, que as descargas marcavam.

Repetiu-se, e tendo entrado na urna 55 listas, das quaes 2 brancas, só obteve maioria absoluta

O sr. Costa Simões com 29.

O mais votado em seguida foi o sr. Joaquim Pinto de Magalhães que obteve 24 votos.

Fez-se a chamada para a continuação da eleição da lista quintupla. Tendo entrado na urna 49 listas, das quaes 23 brancas, sahiram eleitos os srs.:

Visconde dos Olivaes com. . 23 votos
Teixeira de Queiroz. . . . 23 »
Diogo de Sá . . . . . 23 »

Em seguida nomeou o presidente a deputação que deve ir apresentar a lista a S. M., e passando-se á eleição de secretarios ficaram eleitos os srs. Holbeche e Assis de Mello.

Na sessão do dia 4 foram eleitos dois secretarios os srs. Villas Boas e Henrique de Macedo.

Prestaram juramento o presidente, e elegeu-se a lista quintupla para a escolha de supplentes á presidencia, e a commissão de resposta ao discurso da corôa.

Esta ficou composta dos srs. Dias Ferreira, Ferreira de Mello, Teixeira de Queiroz, Henrique de Macedo, Santos e Silva e Martens Ferrão.

Na camara dos pares foram eleitos secretarios os srs. viscondes de Fonte Nova, e de Soares Franco.

Elegeu tambem a commissão de resposta ao discurso da corôa, que ficou composta dos srs. Roque Fernandes Thomaz e visconde d'Algés, que com o presidente formam a commissão.

Não são destituidas de interesse as apreciações que podem deduzir-se d'estas votações; no entanto é possivel e até de crer que, com a affluencia ás duas camaras de muitos dos seus membros, ainda ausentes, as cousas tomem outro aspecto, e se determine melhor a situação.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 1 de janeiro

O anno de 1869, que acaba de terminar, só nos legou dolorosas recordações, que assentam especialmente nos terriveis embaraços, que perturbaram o regular andamento da fazenda publica, e que necessariamente affectaram todos os ramos da industria, e portanto o conforto domestico da maior parte das familias.

Consolemo-nos, porem, com a esperança de que, tendo sensivelmente melhorado a situação, o anno que lhe succede apparecerá mais desassombrado, e que gradualmente se dissiparão as nuvens tão carregadas, que nos enchiam de susto, e de desagradaveis antecipações.

Tendo cahido o ministerio Viseu-Samodães, porque o publico e elle mesmo reconheceu que não estava collocado na altura das necessidades do paiz, o novo gabinete que lhe succedeu, não podendo deixar de render homenagem ao principio das economias, proclamado pelo povo, e que elle com justiça se mostra disposto a sustentar a todo o transe, pede a justiça que se diga, que elle bem approveitou o tempo, fazendo bom uso da auctorisação que lhe fora concedida para reformar os serviços publicos de que bastantes beneficios devemos esperar, sendo o mais immediato, uma reducção de 700 contos realisada nos encargos do estado.

Effectuou-se tambem o grande emprestimo com a casa Stern Brothers. A parte destinada a Portugal não chegou para os pedidos, emquanto que a somma reservada para Londres, Pariz e Amsterdam não achou logo tomadores. Não sabemos até que ponto 'nisso influiriam os manejos dos negociadores, para maior lucro tirarem da sua transacção; certo é, porem, que o facto não nos foi desvantajoso, por quanto o *scrip* tem melhorado de valor, e já se acha a perto de 2 por % de premio, de que parte reverte para o thesouro, conforme o contracto, nas sommas que deixaram de ser subscriptas, nos prasos estabelecidos, quando a vinda foi annunciada.

Forçoso é recordar um facto, que poderia ter tido fataes consequencias, mas que felizmente teve o effeito de fazer ver, que o nosso povo e o nosso exercito, que d'elle faz parte, não póde facilmente ser allucinado para perturbar o socego publico.

O comportamento do nobre duque de Saldanha, que tanta estranhesa causou, decerto será convenientemente explicado por s. ex.ª na camara de que elle é ornamento; e é de presumir que s. ex.ª se justificará de modo, que faça desapparecer ás sombras, que na actualidade um tanto embassaram o brilho da sua carreira militar; e que s. ex.ª como bom patriota, que o reputamos ser, não procurará crear difficuldades á situação, e antes comprehenderá que é necessaria a união de todos os partidos, e de todas as opiniões, para termos a força, de que carecemos para resistir a quaesquer machinações que por ventura possam tramar-se, em desfavor da nossa independencia nacional. Desengane-se s. ex.ª que queremos a paz interna e externa, para nos organisarmos convenientemente, e captarmos a benevolencia dos estrangeiros, que tão desgostosos olham para as deploraveis scenas que se tem observado no reino visinho.

Os fundos publicos vão reanimando, e para isso não contribuiu pouco a judiciosa resolução do governo de obrigar os compradores dos bens, que vão desamortisar-se, a procurarem no mercado os titulos em que têm de ser satisfeitos. O effeito d'esta medida ainda é pouco sensivel, mas é certo que desde o momento que a procura se pronuncie, e que seja auxiliada pelas sociedades de seguros mutuos, que têm de mercar algumas quantidades de inscripções, o melhoramento do valor d'esses titulos será gradual, e chegando a 45 como é de presumir, o estado será alliviado no peso dos juros da sua divida fluctuante, que elle difficilmente podára extinguir de prompto; por isso que reputo quasi impossivel a creação repentina de receita, que faça desde logo face ao *deficit* que antevemos.

Chegando as inscripções ao preço que apontamos, e a dar portanto só 6 2/3 por % de juro, todos os outros valores hão-de ressentir-se d'essa subida; e não continuaremos a ver depreciados os titulos de juro da companhia predial, só pelo facto de só darem 6%, interesse aliás elevadissimo, considerando-se a indubitavel segurança, que elles offerecem.

Da mesma forma as acções dos bancos, que dão um juro de 7 a 8 por % do seu capitão inicial, obterão premio, tanto mais justificavel que estando a terminar a infeliz guerra do Paraguay, muitos dos nossos irmãos d'alem mar estimarão tansferir seus fundos para aqui, aonde podem obter um juro rasoavel, sem correr o risco da diminuição do capital, sempre sujeito a esse desfalque 'num paiz como o Brazil, cuja moeda corrente não é metallica.

É natural a anciedade de se conhecerem as medidas que submetterá á camara electiva o illustre ministro da fazenda. Oxalá que s. ex.ª tenha acertado. Que temos de pagar, fartos estamos de sabel-o; o que resta saber é se a distribuição do onus é feita de tal forma, que não pese demasiado sobre uma ou outra classe, despida de todo o principio de retroactividade, e acatando direitos adquiridos. Attacadas que sejam, certeza pode ter s. ex.ª de que as suas propostas serão mal recebidas, e contra-producentes.

Se, como é para esperar, melhorarem os valores que deixamos referidos, com toda a certeza descerá o juro, que a 7 e 8 por % como agora se computa, infallivelmente arruina o commercio, a industria e as artes.

È de lisongeira perspectiva o vigoroso desenvolvimento das nossas colonias africanas; que é devido á energia com que o nobre marquez de Sá da Bandeira se oppoz á continuação da escravatura, d'esse trafico horrendo, que tirava ás possessões de Angola e de Moçambique a possibilidade de tornar productivas as terras.

Estamos vendo com prazer os riquissimos carregamentos, que d'aquellas plagas chegam ao Tejo, emporio d'um commercio que póde brevemente alcançar enormes proporções. Dous artigos, que são fructo da agricultura, e que só em diminutas quantidades outr'ora appareciam na alfandega grande, o caffé e o algodão, estão sendo alimento d'um grande commercio com a Inglaterra, a França, a Allemanha e a Hollanda, em quanto que as importações, sempre crescentes, de marfim, ginguba, azeite de palma, de purgueira, de gommas, etc. etc. nos indicam a actividade que deve reinar 'nesses portos, d'onde em outro tempo o trafico em carne humana afugentava o gentio, que vinha trocar suas mercadorias pelas fazendas que a nossa industria lhes enviava.

Não sabemos avaliar as medidas ultimamente adoptadas pelo sr. Rebello da Silva. Ha quem nutra o receio de que o commercio se fará em direitura d'alli com os paizes que por baldeação o recebem hoje em Lisboa; mas por outro lado é certo que se a moderna legislação a isso animar, estrangeiros irão reparar o erro dos nossos compatriotas de não irem explorar terrenos tão ricos, e o augmento da população branca, da industria europea, até onde seja practicavel a animação da concorrencia, a entrada de capitaes, e outras taes consequencias hão-de dar ás colonias a riqueza do trabalho, de que tanto carecem, devendo seguir-se-lhes emprezas, que tendam a fazer melhorar o clima pelo encanamento d'aguas, esgoto de pantanos, plantação de arvoredos, e outros meios conhecidos de sanificação.

Se Portugal, quando o Brazil d'elle se separou, em logar de procurar reconquistal-o tivesse feito com elle um tractado em perpetuidade para que reciprocamente os productos dos dois paizes fossem considerados nacionaes, como lhe foi proposto, Portugal teria ganho com a separação, e muito. Infelizmente porém 'nesse tempo julgava-se que a posse de territorio era só a que dava vantagem, e D. João VI, tomando o titulo de imperador, parodiou Philippe II, que se fez denominar o grande, depois de perder Portugal, e outras dependencias da corôa hespanhola, dando logar ao dicto chistoso, — que elle era como os buracos, que se tornavam maiores, á medida que perdiam terreno!

O estado da Europa não deve assustar. Todos receiam a guerra. Ameaçam-se, mas accommodam-se. O Gran Turco está fazendo caretas ao Khediva, mas a virgem da paz, embora sejam mahometanos, se metterá de permeio. Se por infelicidade fallecer Napoleão, a questão da successão ha de debater-se em França, e os outros estados olharão os touros de palanque. Se tiver a mesma sorte o Padre Santo, o que Deus não permitte, parece que se resolverá que seu successor seja revestido de poderes espirituaes ainda mais amplos, e que deixará de ser um pequeno monarcha territorial, incorporando-se seus estados nos da Italia. Se a Hespanha não poder arranjar um rei, é provavel que mande fazer um automato de papelão, ou assentará a corôa na cabeça de Serrano, em sua vida.

Mas deixemo-nos de bandarrices.

Acha-se gravemente doente o sr. visconde de Gouveia. O respeitavel ancião o sr. Thomaz Glas Sandeman tambem tem estado encommodado. Desejamos melhoras a estes cavalheiros.

No dia 11 deve haver um grande baile na Feitoria Britannica, e talvez o abrilhante parte da officialidade da esquadra ingleza, que se acha em Lisboa.

O frio tem sido intensissimo. Desejo felizes entradas aos leitores, e vou sentar-me ao fogão com a minha familia, que felizmente é assaz numerosa 'neste dia á minha mesa.

NOTICIARIO

Coisas do dia — 'Num jornal de Lisboa lê-se a seguinte estupenda noticia:

«Um dia d'estes houve em Coimbra um incendio e foi preciso arrombar a cadeia. Com o tumulto produzido por isto houve grossa pancadaria entre a tropa, o povo (vulgo futrica) e os estudantes. Foi uma balburdia infernal que, no dizer d'uma folha, poz em sobresalto toda a parte pacifica da cidade.»

Esta noticia está incompleta. Faltou accrescentar que as victimas d'esta porfiada lucta foram 26500 entre mortos e feridos.

Como ellas se armam!

* * *

Ha no edificio da repartição das Obras Publicas um relogio, que quasi sempre está parado.

É conveniente que o façam regular.

* * *

—Vaes esperar os Reis?

—Tenho essa tenção.

—E que lhes fazes?

—Tiro-lhes o ouro e o incenso, e deixo-lhes a myrra.....

* * *

—Você é republicano ou monarchico?

—Eu sou partidario do governo que me dar bom osso.....

* * *

Aquelles exaltados *livres-pensadores*, que se reuniram em Napoles, protestando contra a dissolução da *chafarica*, dizem entre outras coisas o seguinte:

«A mulher deve ser subtraida aos laços que a egreja e a legislação oppõem ao seu desenvolvimento.

Consigna-se a necessidade do ensino isento da intervenção religiosa e proclama-se que a moral deve egualmente ser independente d'essa intervenção.»

Estes ratões ou são parvos, ou maus, ou ambas as coisas.

E aquella se diz a doutrina do futuro!!!....

Nova Camara — No domingo realisou-se nos Paços do Concelho a ceremonia da posse da nova Camara Municipal.

Conferida a posse, a Camara procedeu á eleição dos cargos e distribuição dos pelouros.

Houve dois escrutinios. No primeiro só sahiram eleitos o presidente e o fiscal.

Para o primeiro cargo obteve a maioria de 4 votos o nosso amigo o sr. Joaquim Augusto das Neves Barateiro, tendo entrado 7 listas na urna, e sendo branca a d'este ultimo, que por um decoroso melindre não queria que se lhe attribuisse ter votado em si.

Fiscal, ficou eleito o nosso amigo o sr. Manuel Novaes.

Não ficou pois eleito presidente o sr. Anthero, apesar das suas habilitações, dos seus conhecimentos de administração, das suas relações politicas, e de ter sido eleito com designio de ficar 'naquelle cargo. Diziam-no assim publicamente os empresarios da sua eleição, os mesmos de quem s. s.ª não queria d'antes passar por instrumento.

No entanto recebeu o sr. Anthero lição de quanto era preferivel servir conscienciosa e modestamente o municipio a ser instrumento de manejos alheios.

Não sendo presidente o sr. Bernardo de Serpa, como já sabiam os que contribuiram para a sua eleição, o sr. Barateiro era por certo competentissimo pela sua aptidão, e não menos pela modestia e honradez que distinguem o seu caracter. Além d'isso tem servido por muitas vezes de juiz de direito, como substituto, e reune muita práctica dos negocios, e conhecimento de lei.

Diz-se que o sr. Anthero não volta á camara. Não cremos que o faça, porque se promoveu a reeleição com intuito de prestar serviços ao municipio, tanto os presta como presidente, como vice-presidente, ou como simples camarista, e além d'isso seria desairoso que se dissesse, que procedia assim, despeitado por não obter a presidencia, e só ficar vice-presidente em segundo escrutinio.

Muito tem, 'neste ponto, para imitar no procedimento do sr. dr. Raymundo, que, presidente em administrações anteriores, occupou sem repugnancia o logar de vereador, a que foi chamado pela escusa do sr. Serpa. Ouvimos que pedira mesmo não lhe distribuissem pelouro algum, pois que tinha de ausentar-se para côrtes, promptificando-se não obstante para prestar do mesmo modo os serviços, que de si dependessem.

Somos amigos de todos os srs. vereadores, e como desejamos ver o municipio bem administrado, fazemos justiça ás suas intenções, e não desesperamos dos seus serviços. Para isso nunca lhes ha-de faltar o nosso fraco auxilio.

Pedimos-lhes só mais administração e menos politica.

Os sinos de Santa Cruz repicaram no acto da posse.

Os pelouros ficaram assim divididos:

O sr. bacharel Neves Barateiro, obras municipaes; e conjunctamente com o sr. bacharel Cunha Novaes, os incendios.

O sr. bacharel Araujo Pinto, arborisação, litigios e contas das juntas de parochia.

O sr. bacharel Cunha Novaes, illuminação, aguas, aqueductos e fontes, policia municipal, e obras ruraes das freguezias do norte.

O sr. Manuel Gonçalves de Azevedo, expostos, açougues e matadouro.

Os srs. bacharel Daniel da Veiga Saraiva, e Jeronymo Rodrigues de Paiva, obras ruraes das freguezias do sul.

Transferencia — Cremos não ter fundamento a noticia da transferencia do sr. governador civil d'este districto.

Kalendario para 1870 — Dos prelos da imprensa da Universidade acaba de sahir um lindo kalendario, impresso a côres. A composição foi feita pelo sr. Adrião Marques, mestre da escolha typographica d'aquelle estabelecimento, e a impressão pelo sr. Manuel Teixeira. Tanto aquella como esta estão perfeitas, e nada deixam a desejar tanto em gosto como no esmero; e sobre tudo no que diz respeito á impressão, que é variada de côres.

Os aprendizes da eschola typographica tambem fizeram um pequenino kalendario, contendo os eclipses do sol e da lua, festas moveis e dias sanctificados. É digno de vêr-se, e revela muita vontade e gosto pela arte de Guttemberg.

Fazemos votos pela prosperidade d'este estabelecimento universitario, e agradecemos os exemplares que fizeram favor de nos offerecer.

Partida — O sr. deputado dr. Costa Simões parte no domingo para Lisboa, a tomar assento na camara electiva, de que é um dos mais dignos membros.

Temporal — O temporal de quinta-feira da semana passada causou muitos estragos nos arvoredos dos suburbios d'esta cidade.

De muitos pontos sabemos, onde a ventania derribou oliveiras, pinheiros, e arvores de fructo. Na estrada do cemiterio estão quebrados dois magnificos cedros.

Nas immediações de Coja foram consideraveis os estragos. Destruiu telhados, e em uma só propriedade arrancou 13 pinheiros seculares.

Annuario — Sahiu a luz o Annuario da Universidade de Coimbra, pertencente ao anno de 1869 — 1870. É um livro de 200 paginas, contendo uma linda gravura, que representa a estufa do Jardim Botanico; uma oração em latim, recitada no dia 16 d'outubro do anno findo, pelo sr. dr. F. A. Rodrigues d'Azevedo; a folhinha academica; uma breve noticia do Jardim Botanico, pelos srs. dr. Antonino José Rodrigues Vidal e Edmond Goeze; regulamento que deve observar-se na fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da universidade; — descripção de um doutoramento na universidade de Caracas, etc., etc.

É um livro muito curioso na parte litteraria, e de excellente execução typographica.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Regresso — Regressou hoje á capital o nosso amigo o sr. Abilio Xavier Pereira dos Santos, curador dos orphãos de uma das varas de Lisboa.

Couraça de Lisboa — Chamamos a attenção da camara para o estado deploravel em que o inverno tem posto os macadames d'aquella rua.

Posse — O nosso distincto patricio o sr. dr. Pires de Lima já tomou posse do logar de Vigario geral d'Aveiro.

Jornal de Horticultura Pratica — É este o titulo de uma excellente publicação, que sob a propriedade do sr. José Marques Loureiro começou a sahir á luz no Porto no 1.º d'este mez.

No logar competente vae o respectivo annuncio, contendo os nomes do collaboradores, summario dos artigos d'este primeiro numero, preços de assignatura, e condições de expediente.

Contém o primeiro numero estampas de tres plantas, sendo uma colorida.

Adverte o seu artigo de introducção, que não se limita o novo periodico ao que vulgarmente se entende por horticultura, considerada como synonimo de floricultura ou jardinagem, senão que toma por programma todos os assumptos relativos á arte de cultivar, multiplicar e actimar os vegetaes, pois que considera a horticultura na accessão de cultura universal, de que são, não partes integrantes, mas applicações especiaes a agricultura, a arboricultura, a floricultura, a viticultura, etc.

Fallecimento — Falleceu em Abrantes o dr. Zeferino Benevenuto de Serpa Portico.

Obituario — Durante a semana finda em 1 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria de Jesus, filha de Luiz Henriques e de Antonia Carvalha, natural da Ponte da Mucella, freguezia de S. José, concelho de Poiares, de edade de 36 annos, fallecida no dia 27 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 218–A.

José Simões Neves, filho de Joaquim Simões e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 25 annos, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa n.º 219–A.

Luiz Osorio de Sousa Preto, ignora-se a sua filiação, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa n.º 220–A.

Maria de Jesus, filha de José Ferreira da Pedra e de Maria de Jesus Pereira, natural da Horta, de edade de 35 annos, fallecida no dia 28, e enterrada em sepultura rasa n.º 221–A.

Marianna Ritta d'Azevedo, filha de Sebastião José Bernardes e de Maria Quiteria d'Azevedo, natural de Villa Real, de edade de 52 annos, fallecida no dia 29, e enterrada em sepultura rasa n.º 222–A.

Benjamim Augusto, filho de pais incognitos, natural de Coimbra, de edade de 22 annos, fallecido no dia 29, e enterrado em sepultura rasa n.º 223–A.

Joaquim Ferraz, filho de Joaquim Ferraz e de Luiza Ignacia, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecido no dia 29, e enterrado em sepultura rasa n.º 224–A.

Ignacio Lopes, filho de Serafim Lopes, natural de Vizeu, ignora-se a sua edade, fallecido no dia 29, e enterrado em sepultura rasa n.º 225–A.

Cecilia de Jesus, filha de Manuel Joaquim e de Maria de Jesus, natural da Cruz de Morouços, de edade de 72 annos, fallecida no dia 29, e enterrada em sepultura rasa n.º 226–A.

José David, filho de David Soares e de Maria Perpetua, natural de Castello Viegas, de edade de 20 annos, fallecido no dia 31, e enterrado em sepultura rasa n.º 227–A.

Anna Casemira da Silva Ferreira, filha de José Henriques da Silva e de Maria Delfina, natural de Coimbra, de edade de 66 annos, fallecida no dia 31, e enterrada em sepultura rasa n.º 228–A.

Do hospital 7, da roda 1 e das freguezias 3.

Total 3:168, sendo 1:344 em sepultura rasa, e 1:824 na vala geral.

Expediente — Recebemos e agradecemos o — *Relatorio da gerencia da camara municipal do concelho de Cantanhede nos biennios de 1868–1869, apresentado no acto da posse da illustrissima vereação eleita para o biennio de 1870–1871, pelo presidente da vereação cessante Antonio José da Silva Poiares.*

Naufragio — Pelas 9 horas da noite do dia 30 de dezembro naufragou proximo de Rava, em Cascaes, o cahique *Boa Esperança*, mestre J. P. Padilha, de Tavira.

Salvaram-se 12 homens, e morreu uma mulher, e não havia esperança de poder salvar muito do apparelho e carregamento.

Importantes noticias estrangeiras — É official que o duque de Genova recusou o offerecimento da corôa de Hespanha. Assim o diz um despacho de Madrid de 3:

«*Madrid*, 3. — O *Imparcial* annuncia que o rei de Italia respondera officialmente que presistindo a duqueza de Genova em recusar consentimento para que seu filho acceitasse a candidatura ao throno de Hesponha, não entendia que devesse violentar a sua vontade. Parece que hontem prevaleceu no conselho de ministros a ideia de um ministerio de conciliação. Montpensier devia chegar hoje a Madrid, mas o *Imparcial* julga que o duque suspendeu a jornada aconselhado por alguns dos seus amigos.»

Em consequencia da triste posição em que o ministerio ficava, porque o general Prim tinha affiançado que o duque de Genova seria rei de Hespanha, o ministerio demittiu-se. Consta isto do seguinte despacho:

«**Todo o ministerio apresentou a sua demissão depois da noticia de que o governo italiano recusára a acceitação da corôa de Hespanha para o duque de Genova.**»

De França ha as seguintes novas:

«*Pariz*, 2. — A resposta do imperador ao corpo diplomatico na recepção do primeiro d'este anno termina dizendo, que o anno de 1870 consolidará o commum accordo para sustentação da paz e da civilisação. Na resposta ao corpo legislativo diz o imperador que nunca foi mais necessario o accordo do que depois das novas circumstancias que augmentam as prerogativas do corpo legislativo sem diminuirem a auctoridade que o imperador recebeu da nação. O viajante, accrescentou o imperador, que ao cabo de uma extensa jornada se alivia de uma parte da sua bagagem, não se enfraquece, mas cobra novas forças para proseguir no seu caminho.

Paris, 3. — O ministerio francez ficou organisado do seguinte modo;

Ollivier, justiça — Chevaudrier de Valdronne, interior — Buffet, fazenda — Daru, estrangeiros — Louvet, obras publicas — De Tachout, agricultura e commercio — Segris, instrucção publica — Baziant, ministro da casa do imperador — De Parieu, conselho de estado — Leboeuf, guerra — Rigault, marinha — Maurice Richard, bellas artes.»

De Pesth (Hungria) communicam, em data de 31 do mez findo, que se está activando a reorganisação da melicia nacional que brevemente se elevará ao numero de trezentos mil homens — por causa da agitação que se nota em algumas provincias.

BIBLIOGRAPHIA

O GUIA HISTORICO DO VIAJANTE EM COIMBRA

POR A. M. SIMÕES DE CASTRO

Recebi ha dias pelo correio o livro intitulado — *Guia historico do viajante em Coimbra*, que o sr. Simões de Castro teve a bondade de offerecer-me. Agradeço-o reconhecido, pelo que elle vale e pelo que significa.

Já conhecia o livro em parte; hoje conheço-o no todo: e sendo assim, permitta-me o sr. Simões de Castro que summariamente lhe diga, com a franqueza que me caracterisa, o que sinto e penso a respeito d'elle.

É o *Guia historico* no seu genero o primeiro entre nós.

Rico de curiosidades historicas, puro e genuino em linguagem, ameno e delicado no estylo, minucioso e exactissimo nas descripções; cheio de consciencia na apreciação dos factos, de erudição na exposição da materia, e de bom gosto na apropriação dos extractos, o livro do sr. Simões de Castro é mais que um simples *Guia historico;* é elle em si mesmo uma bem acabada historia monumental de Coimbra, desde sua fundação até o tempo de agora, engrinaldada ainda pela poesia e pela arte, e por isso mesmo mais attrahente e mais proveitosa tambem.

Para quem não conhece Coimbra, o *Guia historico* é util; para quem a conhece, utilissimo. Os que ainda não viram a cidade, 'nelle a apprendem; os que a visitam ou 'nella vivem, por elle verificam o que d'ella já sabem, e d'elle exhaurem ensinamentos novos, estudando-o.

Porque nem só para o viajante é conveniente o livro.

Todo e qualquer homem de arte ou lettras, seja qual for o genero de sua vida tendencias e occupação, tem no *Guia historico* muito que estudar, que ver e rever, que analysar, que aprender. O poeta, o philosopho, o historiador, o politico, o architecto, o antiquario, o pintor, o devoto, o esculptor, o legista, todos, todos 'nelle deparam materia a seu talante, manjar a seu sabor: — a paisagem que inspira, o lance que illustra, o monumento que ensina, o exemplo que avisa, a architectura que se impõe, o lettreiro que relembre, o quadro que imite, a lenda que move, o milagre que espanta, a imagem que admire, o codice que estude.

O *Guia historico* é, pois, um livro de valor e merecimento; revela muitissimo trabalho, muitissima paciencia, muitissima dedicação pelo estudo, e, como sua natural consequencia, ou antes, como sua evidente origem, muitissimo amor pela patria: o que per si só basta para tornar recommendavel o livro, e estimadissimo o seu auctor.

As excellentes gravuras, que acompanham o texto, muito contribuem tambem para realçar-lhe o merecimento e requintar-lhe a perfeição.

Em duas palavras:

Quem tiver o *Guia historico* sobre a mesa, tem Coimbra em sua casa. Póde vêl-a a cada hora; visital-a a cada momento; extasiar-se ante as arrebatadoras paisagens que a cidade offerece, e que no livro com tanta verdade estão descriptas; ver desfilar em silencio essa phantastica procissão de santos, virgens, monges, eremitas, reis, conquistadores, mouros, christãos, principes, heroes, amantes, traidores, sabios, oradores, assassinos, que a imaginação evoca do nada a cada pagina que os olhos vão lendo; meditar, grave e recolhido, nas scenas ora alegres ora tristes, ora lugubres ora consoladoras, que em tão pequeno palco do mundo outras eras viram perpassar; ou, finalmente, espraiar o pensamento por esse oceano de ideias, que em tumulto fluem e refluem a nosso espirito, ao contemplar os venerandos monumentos d'architectura, que muito exornam a vetusta Coimbra — collossaes epopêas de pedra, que, de Ataces até hoje e de hoje aos seculos por vir, transmittem fielmente, em linguagem muda mas intelligivel, os factos mais importantes da historia do nosso paiz.

A tudo isto o livro se presta; porque de tudo falla, tudo relembra, tudo indica.

Em conclusão:

O *Guia historico* do sr. Simões de Castro é um livro util para alguns, agradavel para muitos, e para todos importante e valioso. Oxalá que em obras de tal quilate se desentranhasse muitissimo talento esteril, que por ahi abunda assás 'nesta nossa querida patria; oxalá.

Eis o que se me offerece dizer sobre o livro em geral. Não desço a especialidades, porque não escrevo uma analyse, e muito menos uma critica; nem para tanto me julgo auctorisado: descrevo simplesmente a impressão que a leitura do livro me deixou, sem sombra de lisonja, e com a brevidade que uma carta reclama.

Antes que termine farei um pedido ao sr. Simões de Castro:

Estude e escreva muito; a inercia ou o silencio, em quem póde e sabe, é um crime.

A imprensa, essa sublimissima tribuna que o genio de Guttemberg alçou em meio das gentes, para d'ella os apostolos da ideia arremessarem aos quatro ventos do universo as concepções do espirito humano, a todos está patente.

No ádito estanceia a critica, para aos escolhidos apontar com a dextra o capitolio, e com a esquerda precipitar os reprobos da Tarpeia rocha, é verdade: mas quem, como o sr. Castro, sente 'nalma a inspiração do bello; quem, como muitos outros, póde levar a mão á cabeça, e dizer com André Chenier — *il y a quelque chose;* pensa, medita, escreve, e sobe ousado os degraus, para do alto exclamar: *eis-me aqui tambem; aprendei o que eu digo!*

Estude, pois, sr. Simões de Castro, e escreva muito; que bom proveito d'ahi virá ao seu paiz, e gloria muita ao seu renome.

Mêda — dezembro de 1869.

F. Eduardo A. Leitão.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 7 de dezembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Durante a quinzena decorrida pouco tem havido de interesse, de sorte que esta será muito laconica.

Diversos vapores, entrados do Rio da Prata, têm trazido noticias do theatro da guerra, que, não obstante não darem uma solução definitiva sobre os nossos negocios alli, nem por isso tira-nos a esperança de um desenlace final e breve.

— Havia chegado a Assumpção, procedente de Buenos Ayres, o dr. Varella, ministro dos estrangeiros na republica argentina. Julgava se que este, assim como o sr. conselheiro Paranhos, haviam chegado a um accordo para immediata retirada da maior parte dos exercitos alliados. Segundo se presumia, essa retirada não seria superior a 15:000 homens, sendo 12:000 brasileiros e 3:000 argentinos.

Da republica argentina sahiram alguns vapores para o Paraguay, a fim de recondusirem as tropas que se retiram.

— Os telegrammas transmittidos para Montevideu dizem que os alliados deixam em Assumpção algumas tropas, a fim de observarem pelo Rosario quaesquer movimentos do inimigo, que, suppõe-se, acha-se por traz das serras de Caaguazu, no territorio dos indios.

— Tinha chegado ao Rosario o 2.º corpo do exercito brasileiro, onde embarcára com destino á Villa da Conceição.

— O 1.º corpo do exercito marchava de Capiybari para o Rosario, ficando tão somente 4:000 homens 'naquellas paragens para continuarem as operações encetadas.

— A divisão argentina ás ordens do coronel Calvete, que acompanhava a expedição do 1.º corpo sob as ordens immediatas de S. A. o sr. conde d'Eu, regressava tambem para o Rosario, e não se sabia ainda se seguiria para Assumpção.

— A vanguarda do nosso exercito chegou á margem do Rio Iejuy, onde ficou de reserva, sem ter até hoje havido combate algum de importancia.

Segundo as declarações de alguns passados do exercito de Lopez, sabe-se que elle subira a cordilheira do Igatimi com 22 canhões de calibre 32, com mais de 3:000 homens e grande numero de familias.

Dizem que Lopez contava com os indios da fronteira, cujo numero, segundo se calculava, é de 15:000, que deviam reforçar o exercito paraguayo. O chefe d'esses indios, chama-se Perui e recebeu o titulo de general, sendo-lhe conferido o posto; uma escolta paraguaya acompanha-o.

Dizem, finalmente, os passados, que Lopez esperava que a vanguarda brasileira passasse o Rio Iejuy, para cahir-lhe em cima pela retaguarda.

— Presumia-se que o exercito brasileiro occupará a Villa de Concepcion e S. Pedro, isto desde o Rio Iejuy até o norte, e que desalojando Lopez d'onde hoje se acha, estacionaria 'naquellas paragens.

Á vista dos preparativos parece certo que o nosso exercito quer atacar Lopez pela Concepcion.

— O Brazil, só ou acompanhado, persiste em continuar com a guerra, e para esse fim prosegue em preparativos.

— As forças que estavam em Piragú tiveram ordem para retirar-se para a republica argentina.

— O general Mitre achava-se gravemente enfermo, e era esperado em Buenos-Ayres.

Diz a *Nacion Argentina*:

«Mr. Hopkim estabeleceu-se nas margens do Chaco a cortar madeiras, ao que tendo-se opposto o governo paraguayo, Hopkim declarou que não reconhecia alli a auctoridade do Paraguay, dizendo que o Chaco pertence á republica argentina.

Recorreu o governo ao general Mitre, e este declarou que o Chaco é argentino e brevemente terá arvorada a bandeira bicolor.»

— Foram ractificados os tractados de extradicção e postal com o Chili.

— Em Montevideu venceu o governo as eleições, sendo eleito presidente D. José Bustamante.

— Alguns pequenos barulhos, havidos em fins do passado e principios d'este mez, trouxeram em desassocego a população d'esta cidade; dando origem á intervenção da policia em um desabafo dos estudantes de preparatorios com os lentes, por causa das reprovações que os mesmos estudantes estavam soffrendo. O inspector da instrucção publica mandou fechar as portas do edificio onde funccionavam as diversas mezas, no Imperial Collegio de D. Pedro II; os estudantes arremessaram pedras miudas e tentaram forçar a porta da entrada. 'Neste intermeio chegou a policia, que em vez de procurar os meios brandos para conter os estudantes, procurou por meio das armas o que deveria ter feito pela palavra. Logo que se viram aggredidos, os estudantes investiram para a força com paus e pedras, retirando-se pouco depois em grupos. No dia seguinte as folhas diarias communicaram o occorrido, mas lançando toda a culpa aos estudantes; estes, logo que leram o *Jornal do Commercio, Dezesseis de Julho*, etc., reuniram-se em o numero de 400 e foram ás duas typographias; na primeira obtiveram satisfacção; mas na segunda, que é propriedade de um dos actuaes ministros, *arremessaram pedras, deram vivas á republica e abaixo o governo actual*. Diversos discursos foram proferidos, nos quaes os estudantes mostravam o enthusiasmo de que se achavam possuidos.

Felizmente a população do Rio de Janeiro tranquillisou-se ao quarto dia, porque os estudantes contiveram-se e desabafaram nas folhas publicas, já que o não poderam fazer por suas proprias mãos. A policia andou mal desde o principio até ao fim, mentindo escandalosa e publicamente todos os seus agentes.

— As operações em cambios para este paquete, regularam da seguinte fórma:

Sobre Londres 19 3/8 papel bancario e 19 1/2 e 19 5/8 e 19 3/4 papel particular; sobre França a 488 e 490 por franco.

Tem-se vendido soberanos de 12$450 a 12$400.

Sobre Portugal regularam os saques pela seguinte tabella:

178 a 184 % á vista
177 a 183 % a 30 d/vista
176 a 182 % a 60 d/vista
175 a 181 % a 90 d/vista

A alfandega do Rio de Janeiro, rendeu durante o mez de novembro	2.776:281$265
A recebedoria do municipio (thesouro nacional) em egual periodo.	525$841$094
A mesa provincial rendeu egualmente em novembro.	247$828$447
Total R.$ . . .	3.549:950$806

A. R.

Idem, 16

Depois de ter sido lançada no correio a nossa missiva de 7 do corrente, soubemos que havia sido transferida a sahida do paquete francez *Gironde*, em consequencia de um desastre havido a bordo.

Ás 6 horas da manhan d'esse dia a machina de carregar e descarregar mercadorias destinadas ao porão, cujo apparelho funccionava nessa occasião, arrebentou a caldeira. Com a explosão, falleceram instantaneamente dous foguistas e ficaram gravemente feridos seis homens da equipagem. O vapor, além d'estas, que são sensiveis bastante, soffreu diversas avarias, principalmente nos tubos que se ligam á caldeira grande. Os cadaveres dos dous foguistas ficaram horrivelmente mutilados.

— O transporte de guerra *Galgo*, entrado a 12 do corrente em nosso porto, trouxe-nos importantes noticias do theatro da guerra.

— Foi celebrado um accordo entre os alliados, para a retirada de parte do exercito em operações no Paraguay, sendo assignado á 24 do mez passado pelos srs. conselheiro Paranhos, ministro do Brazil e D. Mariano Varella, ministro das relações exteriores da republica argentina. As nossas relações com o ministro argentino foram as mais cordiaes possiveis, sendo-lhe offerecido um banquete no dia 26 pelo conselheiro Paranhos.

— Sua Alteza achava-se ainda em Capivany, onde tinha chegado o coronel Hermes, com todas as forças que estiveram occupando S. Joaquim.

— O tenente coronel Joaquim Teixeira de Mello, informado por dous desertores que o major paraguayo Franco havia passado o rio Aquidaban no dia 15, foi no seu encalço e encontrou-o no arroio Guaju, com uma força de 150 praças que elle commandava. Com elle se achavam os officiaes Urbieta, Perez, Silva, Hermosa, Ramon, Candia, Jaques, Herrera e Lara. Acompanhava-os um padre.

Não ouzaram resistir, e perseguidos deixaram um morto e tres prisioneiros, apresentando-se depois mais cinco.

Foram libertas algumas familias, e foram tomadas algumas rezes e 50 cavallos.

— Deu-se o seguinte facto em Assumpção no dia 28:

— O sr. Chaperon, ex-coronel italiano acreditado junto ao governo de Lopez, não se julgando seguro em terra á vista dos insultos que lhe foram dirigidos pela imprensa, e das reclamações que contra elle se intentaram por depositos que lhe haviam sido confiados, mandou-se mudar com a familia e bagagem para bordo da canhoneira italiana *Ardita*, que se achava no porto de Assumpção, e que, segundo consta de varios depoimentos de estrangeiros e nacionaes, quando, por concessão graciosa do nosso general, passou as linhas de bloqueio, forneceu a Lopez generos de toda a especie, assim abusando da permissão que na boa fé lhe fôra concedida.

Depois de passar para bordo d'aquelle vaso de guerra alguns dias, pretendia o sr. Chaperon seguir aguas abaixo, e mandára passar a sua *pesada* bagagem para bordo do vapor italiano *Venecia*, que devia seguir para Buenos-Ayres no referido dia. Mas a policia que não dorme, tendo noticia das intenções do sr. Chaperon, mandou apprehender a bordo da *Venecia* a sua bagagem. Trouxe para terra quatro bahus cujo peso faz desconfiar que seja metallico o seu conteúdo; mas, quando em segunda viagem vinha o escaler da capitania do porto com mais dous bahus da mesma bagagem, foi abordado por outro escaler da *Ardita*, que aprisionou o paraguayo, levando para seu bordo presos os dois soldados que o tripulavam. O commandante da canhoneira prendeu o do vapor *Venecia* por ter deixado sahir os bahus.

'Neste ponto fica este negocio, mas é de suppor que finalise *amigavelmente*.

— O general visconde do Herval, com a perda da sua esposa, peiorou dos seus incommodos, e obteve de Sua Alteza licença para regressar ao Rio Grande do Sul para tractar-se. O seu estado inspira serios receios.

— Houve uma revolução no Rosario de Santa Fé. Foi suffocada immediatamente pelo governo provincial.

— Houve uma tentativa de assassinato em Sanct'Iago, contra os Taboadas.

— Do Rio de Janeiro, nada ha de importante, tudo fica em socego.

— Consta vagamente que fôra ordem do governo do Brazil para regressarem em fracções os corpos de voluntarios da patria e de guardas nacionaes em operações no Paraguay, mas nada ha de official publicado por emquanto.

Póde-se pois dizer que a guerra do Paraguay está finda, a não haver alguma traição. Uma força brasileira em numero regular deverá ficar no Paraguay para garantir a estabilidade do governo provisorio constituido em Assumpção.

— Por emquanto não ha preparativos para festejar a entrada dos defensores da patria, e é de admirar que os brasileiros tenham-se conservado silenciosos, não dando demonstrações de jubilo por tão grata noticia publicada nos jornaes do Rio da Prata e do Rio de Janeiro.

— Estado da praça.

Cambio sobre Londres 19 5/8 e 19 3/4 a 90 d/v; sobre França a 485 e 488 por franco.

Soberanos a 12$220 com propensões para grande baixa. *A. R.*

Ultima hora. Acaba de entrar em nosso porto o vapor inglez *Galiléo*, trazendo-nos importantissimas noticias do theatro da guerra.

Lopez, no seu estado de desespero, não tendo ponto algum de appoio onde podesse fazer resistencia, retirou-se com sua familia e uma grande comitiva, para a Bolivia, por cuja fronteira havia passado á ultima data. Nada mais se sabe por emquanto, não podendo mandar noticias detalhadas por este paquete, em consequencia da hora adiantada e a mala estar prestes a fechar-se; fa-lo-hemos no primeiro vapor que d'aqui sahir. As noticias acima são officiaes.

A guerra, pois, está acabada.

Felicitamos-nos com os seus leitores.

A. R.

ANNUNCIOS

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.° 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

AGRADECIMENTO

2 A sociedade *União d'Artistas* agradece cordealmente a todas as pessoas que acompanharam até á ultima morada os restos mortaes do seu associado Benjamin Augusto, não podendo deixar de fazer menção especial da philarmonica *Boa União* e do sr. José Maria Mesquita, por cujos obsequios está altamente penhorada.

Coimbra, 4 de janeiro de 1870.

O presidente,
(1) *João Correia d'Almeida.*

Asylo da Infancia

3 Não tendo concorrido á assembleia geral numero sufficiente de socios, para se proceder á eleição da nova direcção, são novamente convidados para o dia 9 do corrente pelas 12 horas da manhan a fim de se fazer esta eleição.

Coimbra, na secretaria do Asylo, 2 de janeiro de 1870.

O secretario,
Dr. Antonio de Vasconcellos e Sousa.
(1)

Venda de casas

4 Vendem-se umas casas, com seu quintal, sitas na rua do Corpo de Deus, n.° 40, com serventia para a rua de Sob-ripas.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, está auctorisado a effectuar a venda, convindo o preço. (1)

Seminario de Coimbra

5 O Seminario de Coimbra convida todos os emphyteutas dos prasos, que foram das extinctas collegiadas d'este bispado, hoje da administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de janeiro proximo, os foros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certesa de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel. (5)

Venda de casa

6 Vende-se na Villa da Figueira, a casa onde habitou o ill.mo escrivão de fazenda, por 800$000 réis, ou se aluga por 60$000 réis cada um anno. As chaves estão em casa do ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior, na praça nova da dicta villa. (1)

Jornal de Horticultura Practica

PROPRIETARIO — JOSE MARQUES LOUREIRO

COLLABORADORES

Em Portugal — Os srs. Agostinho da Silva Vieira, Albano Coutinho, Alexandre Grant, Augusto Carlos Chaves de Oliveira, Dr. Basilio Constantino de Almeida Sampaio, conselheiro Camillo Aureliano da Silva e Sousa, Edmond Goeze, Dr. Francisco de Salles Gomes Cardoso, George A. Wheelhouse, João Carlos Gomes, Joaquim Casimiro Barbosa, José Duarte de Oliveira Junior, Dr. Julio Augusto Henriques, visconde de Villa Maior, visconde de Allen.
Em França — Mr. A. Dumas.
Na Allemanha — Herr. Gotthold Pabst.

Acaba de publicar-se o 1.° numero.

SUMMARIO

Introducção	
Viveiros	Gotthold Pabst
Aralia papyrifera	Oliveira Junior
Breves instrucções sobre o modo de colher e expedir sementes e plantas das provincias ultramarinas	Edmond Goeze
Hibiscus speciosus	J. Casimiro Barbosa
A couve	C. Aureliano
A agricultura em Portugal	Albano Coutinho
Coleus	Oliveira Junior
Calendario do Horticultor (Janeiro)	
Chronica	
Estampa colorida — Hibiscus speciosus. — *Gravuras* — Couve de Schweinfurth.	

PREÇO DA ASSIGNATURA

PARA O PORTO

Um anno . . . . . 1$500 rs.

PARA FÓRA DO PORTO

Um anno (estampilhado) . . . . . 1$700 rs.

O *Jornal de Horticultura Practica* publica-se mensalmente com 12 paginas de texto, e illustrado com varias gravuras.

Os pagamentos serão feitos adiantados por meio de *vales do correio*, e não se acceitarão assignaturas por menos de um anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida *franca de porte*, á redacção do *Jornal de Horticultura Practica*, 6, rua do Carmo, Porto.

Attenção

8 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.° andar do predio n.° 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (4)

Muita attenção

9 Quem estiver habilitado a fazer ladrilhos de asphalto, fornecendo as materias para elle, e os utensilios para o manipular, queira dirigir-se a esta redacção, dizendo quanto custa cada metro cubico posto no seu logar; e serão precisos 500 a 600, pagando-se o transporte das materias e utensilios para o logar onde se querem. (4)

Attenção

10 Na Couraça de Lisboa, n.° 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (3)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.° 138, 2.° andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

11 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia . . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 18.*

N.º 1:453 Sabbado, 8 de Janeiro de 1870 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 8 DE JANEIRO

Nenhum successo importante alterou o estado anterior da situação politica.

A camara electiva prosegue nos trabalhos preparatorios; elege as commissões.

É verdade que d'este mesmo facto a opposição, á falta de melhores assumptos, vae tirando o partido que póde, mas deixa nas suas considerações uma lacuna importante, que é a nosso ver o ponto fraco para ella, ou por ventura para todos.

O governo leva cheque nas eleições das commissões. Mas quem é que lh'os dá?

Quem é que em face das votações da camara se póde julgar com direito a governar com ella?

É a situação passada? Se é, porque não existe ainda hoje se a camara existe?

Não é, nem isso se deduz de nenhum facto, ou sequer de algum indicio.

A camara vae elegendo para as commissões os homens mais importantes, que tem no seu seio: se não se subordina a homogeneidade de ideias politicas, é certo que tem elegido deputados, que na ultima sessão legislativa se haviam affastado do ministerio, e no começo d'este lhe manifestaram o seu apoio.

Além d'isso não tem a camara nenhuma parcialidade partidaria importante, e essa é a razão principal da insubsistencia de todos os corpos politicos assim organisados, e da incerteza de todas as situações, que se tem succedido depois do erro fatal das fusões e de todos os meios, por via das quaes se amalgaram os partidos.

É certo no entanto, que a opposição se contradiz 'nisto mesmo, por que ao passo que enumera as derrotas do governo, queixa se de não serem nomeados os seus amigos mais predilectos para as commissões, e accusa por isso o governo de intolerante. A contradicção é palpavel.

Falla-se é verdade em dissolução de camara, mas a julgar pelo que succede 'nesta cidade, é boato occasionado por certos amigos do governo, que tractando só de si não pensam senão em eleições.

Estes são os que não dão passo que não seja em proveito proprio, ratos das situações, que só as querem para as roer.

A sua actividade excepcional, mas malevola, por que tracta de si prejudicando terceiros, faz crer na proximidade das eleições.

Nenhum indicio porém inculca que em tal se pense, e pelo contrario tudo faz crer, que a camara preste o seu apoio a um governo, que lhe apresente e orçamento consideravelmente reduzido, e que tem conseguido melhorar a situação financeira. Pelo menos ha-de julgal-o na discussão dos seus actos, e na apreciação do uso que elle faz da auctorisação que lhe deu.

Causaram em Lisboa serios receios os acontecimentos de Hespanha, e noticias falsas que se espalharam. Não foi só alli. Geralmente se receia pelo estado d'aquelle paiz.

A Hespanha e a revolução estão a ser victimas da sua indecisão, e quem sabe se da falta de abnegação dos seus homens mais notaveis.

Se a revolução queria ser monarchica, e não tinha um principe nacional de que lançar mão sem pôr em risco a sua coherencia e os seus principios, escolhesse um cidadão, embora não tivesse sangue real, e fundasse uma dymnastia. Era mais liberal, e estava livre das difficuldades que hoje a involvem, e cuja solução sabe Deus quantos sacrificios lhe custará.

Não consta ainda que fossem decretadas as demissões de administradores d'este Districto, cujas propostas baixaram para o governo. Não desperdiçamos no entanto o ensejo para animar a duvida, ou resistencia do sr. ministro do reino, se elle a põe em obtemperar a este facto verdadeiramente escandaloso, e da mais desgraçada intolerancia.

Repugna-nos mencionar tudo quanto por ahi se diz, as scenas vergonhosas que se passam, a intriga repugnante de que se servem, os papeis tristissimos que se representam, e pesa-nos sómente que se passem em nome do sr. ministro do reino, com cuja auctorisação se acobertam, quando lhes é preciso, aquelles que o enganam e que não fazem senão desservir a situação com os meios pelos quaes procuram obter influencia.

E talvez façamos mal, porque assoalhar essas miserias, seria o seu melhor castigo.

Diremos, porém, sómente aquillo que, se é verdade, nós não poderiamos advinhar, e de cujo alarde o sr. ministro do reino será o melhor juiz.

É deploravel 'neste Districto a historia dos commissariados eleitoraes, e o mais escandaloso combateu contra elle e soffreu os seus vexames o partido de que o sr. duque de Loulé era chefe.

Não acreditamos pois que s. ex.ª consinta em que elles ressuscitem sob o seu ministerio, e dizemos isto completamente convencidos de que s. ex.ª é enganado, e que o chefe do Districto se sentirá opprimido na sua consciencia recta.

Gaba-se pois alli alguem de que o governo lhes deu carta branca para terem o respeitavel chefe do Districto ás suas ordens, e não se fazer no Districto senão o que elles quizerem; mas queixam-se os lesados de que elles lhes fazem crer que é o mesmo sr. governador civil o unico responsavel pelas demissões, pois que as foi combinar com o sr. ministro do reino a Lisboa.

Ao mesmo tempo queixam-se já os primeiros de se demorarem os respectivos decretos.

Está pois a immoralidade em almoeda, mas succede o que é natural. Os pretendidos influentes tractam apenas das suas pessoas, e ao mesmo tempo que exercem 'nestas tristes scenas de intolerancia e perseguição a influencia que subtrahem ao governo, lançam-lhe para cima e para o seu delegado a responsabilidade dos odios que d'alli resultam.

É o que sempre succede.

O governo tem aqui uma auctoridade illustrada, e competente. Confie-lhe a administração desassombrada de mentores e superintendentes; deixe-o tomar conhecimento do districto pelo decurso da sua iniciativa, que as qualidades que o distinguem, a sua probidade, practica de administração e lealdade ao governo são de mais para a direcção politica do districto.

Não ha rasão alguma para demittir auctoridades zelosas e leaes, e abstenha-se o governo de acceitar as insinuações calumniosas e indignas de que se lança mão para atacar o credito de alguns dos administradores, cuja cabeça se pede. Se não pergunto qual a razão por que alguns d'esses administradores foram já acceites pelos mesmos que hojo não se pejam de insinuar calumnias contra elles.

Siga o governo a politica tolerante que está de accordo com os seus principios, e o seu caracter e creia que é aqui odiosa esta mercancia de demissões e despachos, em que se falla, e que apparece só depois que certos individuos conseguiram accesso ao governo civil.

Nós estimaremos não ter que fulminar a sua realisação; e não transigimos com ella, porque é immoral, e por que não póde convir a uma situação, que nós temos por affecta aos principios liberaes, e sahida de uma eschola sempre tolerante e generosa, até mesmo para com os inimigos, quanto mais 'nestas circumstancias, em que se procura demittir auctoridades sómente por satisfações individuaes!

Acceite o governo o nosso conselho, que é sincero, e verdadeiro.

FOLHETIM

O ANNO VELHO E O ANNO NOVO

Eram onze horas e trinta e cinco minutos do dia 31 de dezembro. O anno de 1869, bem enrroupado, mas ainda assim tiritando com frio, passeiava a passos largos defronte do portão da Eternidade. Consultava de vez em quando o relogio e parecia esperar com impaciencia que a primeira badalada da meia noite lhe permittisse dizer adeus ao mundo, e ir ter com os seus innumeraveis antecessores.

Innumeraveis, repito, pois que os homens da sciencia descobriram, como é sabido, que o mundo já estava decrepito quando Adão e Eva appareceram, ao mesmo tempo que descobriram tambem que os sobreditos Adão e Eva não eram senão os ultimos descendentes de uma longa dynastia de macacos. Estas descobertas habilitam-me a demonstrar que os fidalgos de moderna data são muito mais antigos do que os de vetustos pergaminhos. Effectivamente não ha casa nobre, que possa ir buscar além de Adão a raiz da sua arvore genealogica. Ora o que diz o povo de um sugeito que enriqueceu em pouco tempo, e foi em consequencia d'isso commendador, barão e conselheiro? Diz: Aquillo é macaco velho. Aqui está por conseguinte um fidalgo que tem attestado o começo da sua arvore genealogica pelo menos 'num bisavô de Adão!

E leva de digressões que o pobre anno de 1869 está, como disse, tremendo de frio á espera do momento solemne em que possa entregar a pasta nas mãos do seu successor.

Passeiou mais cinco minutos, até que sentiu uma tosse secca do outro lado da porta.

Approximou-se curiosamente, abriu o postigo e viu o anno de 1870 consultando tambem o infallivel.

Comprimentaram-se um pouco friamente.

— Eu tenho meia noite, observou o anno de 1870 com modos sobranceiros.

— Perdão, faltam-lhe vinte minutos. E demais quem decide é a ampulheta do Tempo.

— Que a acerte pelo meu relogio.

— Por ora quem governa sou eu.

— Se o Tempo não fosse um caturra, sabendo que vae haver mudança de ministerio, tinha tomado as suas providencias para lisongear quem sobe.

— Que quer você! O Tempo é inamovivel, como um conselheiro do tribunal de contas.

— Mas é que eu venho auctorisado para fazer reformas grandes; a primeira coisa de que tracto é de supprimir a ampulheta. Se não é mesmo uma vergonha! O Tempo, em pleno seculo XIX, usando ainda de ampulheta!

— Ah! você traz auctorisação para reformas! Bravo. E diga-me, vem habilitado para resolver as questões pendentes?

— Habilitadissimo.

— Traz algum rei para a Hespanha?

— O que?

— Se traz um rei para a Hespanha, berrou com toda a força o anno de 1869. O anno de 1870 foi aos ares.

— Ó patife, pois já lá appareceu no outro mundo o anno de 1868, levando a noticia de que os hespanhoes andavam á procura d'um rei, e tu não lhes déste o que elles queriam! Se eu soubesse, não lhes trazia um, trazia-lhes um cento. É o que lá falta pelo outro mundo são reis! Só no principio d'este seculo, com as nomeações de Bonaparte, appareceu-nos lá uma carregação de soberanos que eram por cada reino tres e quatro. Mas quem havia de advinhar! E então tu porque lhes não déste um rei?

— Tinha feito este calculo. Isto de dar um rei sempre é coisa de responsabilidade. Elles tinham começado á pancada uns aos outros, e eu disse comigo: Hoje os republicanos fuzilam os realistas, ámanhan os realistas fuzilam os republicanos, e é possivel que não haja hespanhoes quando chegar o termo do meu governo, o que me livra de muitos embaraços.

— E então?

— Então sempre ficaram alguns que berram que têm diabo. A Hespanha está perdida; não póde a gente já contar com uma despovoação rapida, como no reinado de Isabel. Aquillo é que era mulher, amigo e successor; se ella governa mais tempo, já você não tinha que ter cuidados com a Hespanha.

— Mas não succedeu assim, e você póde-

Côrtes

Na sessão da camara electiva, votou-se uma manifestação de sentimento pela morte do sr. Francisco Luiz Gomes.

O sr. José de Moraes pediu uma nota dos deputados, que têm recebido despachos, e foi approvada uma proposta do sr. Pereira de Miranda para ser eleita uma commissão especial do orçamento.

Continuando as eleições de commissões ficaram compostas a de fazenda com os srs. Carlos Bento, Dias Ferreira, Ferreira de Mello, Mello e Faro, Pinto Bessa, José Maria dos Santos, Fontes Pereira de Mello, Paes Villas Boas, Santos Silva, Aragão Mascarenhas, Henrique de Macedo.

A de legislação com os srs. Penha Fortuna, Martens Ferrão, Antonio Pequito, Nogueira Soares, Dias Ferreira, Alves Carneiro, Ferreira de Mello, Queiroz, Aragão Mascarenhas, Antonio Emilio, Caetano de Seixas.

EXTERIOR

È cada vez mais precaria a situação politica de Hespanha. Gorou a candidatura do duque de Genova, que se affigurava a muitos como a unica solução plausivel e possivel: mas a duqueza mãe não quiz que lhe furtassem o filho aos carinhos maternaes, para o expôr ao azar da sorte no governo de Hespanha.

E muito bem fez. A candidatura do duque era impossivel, por mais, que, na impossibilidade de achar outra melhor, a quizessem muitas das summidades politicas de Hespanha.

Levados por motivos de melindre, tres dos ministros resolveram pedir a demissão; e, como era de esperar, os seus collegas os acompanharam, e no dia 4 todo o ministerio se declarou demittido.

No entretanto não sabemos até que ponto póde ser avaliada esta modificação; mesmo porque se affirma que o general Prim novamente é chamado para formar gabinete. Ora, realmente, custa a comprehender como o presidente do conselho, julgando que a sua presença era falsa nos conselhos da corôa, se acha apto para ir novamente occupar um logar que hontem deixou.

Porque, diz um dos mais sisudos jornaes de Madrid, ou Prim devia sahir, e 'nesse caso não póde ser já ministro, ou não devia, e então foi precipitado em pedir a demissão; porque o ministerio só devia abandonar os conselhos do regente em presença d'uma votação desfavoravel do parlamento.

È por isso que muitos jornaes hespanhoes insistem pela conservação do ministerio, porque a sua queda nas actuaes circumstancias seria anti-constitucional e anti-parlamentaria. Parece porém que quatro ministros insistem em retirar-se, assim como os unionistas se promptificam a entrar d'esta vez nos conselhos da corôa.

Suppõe-se que, por estas alternativas, ficará novamente addiada a eleição do monarcha. O telegrapho ainda não annuncia a resolução da crise, e os jornaes hespanhoes, que hontem recebemos, não nos fazem ainda julgar qual seja a solução d'ella.

Um telegramma fallou 'numa tentativa contra a vida de Serrano, mas sabe-se que o tiro foi casual e sem intenção de offender o regente.

— De França nada se sabe de interesse.

COMMUNICADOS

Pedem-nos a publicação da seguinte poesia:

À SENTIDA MORTE
DO MEU AMIGO
Benjamin Augusto

Quem disse á estrella o curso que no céo
deve alegre seguir?!
E a ave que gorgeia, onde foi que aprendeu,
o seu doce carpir?!

Ensinou alguem á abelha, que a zumbir
vae na relva ditosa,
A qual flor o mel é que ha-de pedir,
Se ao lyrio se á rosa?!

E quem diz á planta campestre — floresce?!
e as folhas enreda?!
E quem diz ao mudo verme, liga, tece,
tua mortalha de seda?!

E quem dá ao martyr a pesada cruz
'neste mundo divino?!
E quem diz ao dia abre o véo da noite!? luz!
Oh! mysterio!.. destino!..

E quem dá aos olhos da mãe lacrimosa,
tantos fios de prata?!
E á dôr que no peito arde horrorosa,
quem lhe diz, anda... mata?!

E quem diz á onda que altiva e feroz,
se levante até aos céos?!
E á creança debil, nova quem lhe deu voz?!
Oh! quem foi?! quem?! foi Deus!!.

Desperta, desperta amigo,
Oh! volve ainda á terra!
A luz dos olhos descerra,
Não faças chorar-me mais!
Sim! volve! tu não morreste,
Trovaste a vida, perdeste
O viço só, nada mais!

Tão cedo, meu pobre amigo,
Findaste tua vida pura!
Sem ter uma só ventura
No mundo; que negra sorte!
Mas 'noutro has-de gozar!
Depois!... quem sabe, accordar
Do somno real da morte.

Ditoso, feliz, desperta!
Tua vóz terna solta além!
E 'num doce olhar de mãe
Tu não vês reinar a dôr?!
Apaga-lhe esse lume!
Senão vae com o perfume,
A vida, o sangue, o calor!

Depois no céo, junto a ti,
Terás a mãe lacrimosa!
Hastea sentida da rosa
Que tão breve a abandonou!
Depois o aroma respira,
Da mãe que treme, e delira,
P'lo filho querido que achou!

Adeus! é acerba a magua
Que 'neste peito s'esvae!
A dôr anda, foge e vae,
Gozar horrido enleio!
Ó aves que o canto soltaes!
Ó nuvens que o céo toldaes!
Levae a dôr do meu seio!

30 dezembro. *Catão Simões.*

Ao público

DOMINGOS ALVES BIBIANO, do logar da Castanheira, julgado de Pedrogão Grande, faz publico que por escriptura de 5 novembro de 1867 lavrada nas notas do tabellião David d'aquelle julgado, e registrada no tribunal do commercio, celebrou uma sociedade com seu irmão Antonio Alves Bibiano, do mesmo logar, sobre uma fabrica de tecidos de lan que estabeleceram na Ribeira de Pera, no sitio dos Esconhaes, sob a firma de Antonio Alves Bibiano & Irmão e cuja sociedade tem o periodo determinado de vinte e cinco annos. E como lhe conste que aquelle seu irmão Antonio Alves Bibiano está tractando de negocios relativos á dita fabrica sob o seu nome individual e com exclusão da firma social, e que d'essa forma está dirigindo a correspondencia e exigindo que ella lhe seja endereçada, procurando por este meio doloso excluir seu irmão da sociedade e defraudal-o nos seus interesses; com quanto tal astucia não lhe possa aproveitar, todavia por cautella para com as pessoas que possam ser illudidas, o annunciante previne os interessados para que não tractem negocios alguns com aquelle seu irmão considerado individualmente, relativos á dita fabrica e sociedade, sob pena de lhe não serem reconhecidos pelo annunciante, e de ficarem responsaveis por todas as perdas e damnos; assim como protesta contra o mesmo seu irmão por todos os prejuizos que lhe causar e não só na sua fortuna mas tambem na sua vida, visto que elle o ameaça e promette assassinal-o, sem attenção ao vinculo do sangue, e a quem o annunciante nunca offendeu!

NOTICIARIO

Coisas do dia — A *Gazeta da Beira embatucou*. Que lhe sirva de lição...

* * *

Raridades:
Um deputado patriota.
Um agiota que não falle em philantropia.
Um politico de consciencia.
Uma commissão que trabalhe.
E sobre tudo:
A indolencia do sr. Latino Coelho.

* * *

Um politico, de meia tigella, repoltreado 'numa cadeira estofada, e exclamando entre os goles d'uma chavena de café:

O governador civil..... sou eu.
O administrador do concelho..... idem.
O conselho de districto..... idem.
A camara..... idem.
Só me falta ser policia municipal!..

E effectivamente era para o que eu tinha mais aptidão.

* * *

No mercado quinzenal:

— Ó mulher, tire d'aqui esse taboleiro de pão, porque este mercado é só de cereaes.

Risum teneatis... lhe diria a mulher, se soubesse latim.

Mercado quinzenal — A camara municipal inaugurou *admiravelmente* a sua administração.

Hoje devia ter logar na praça de S. Bartholomeu o mercado quinzenal de cereaes; mas não aconteceu assim, porque a nova camara, composta por homens de lei, e que se inculcaram ao publico em nome da sciencia, entendeu que devia mandar retirar do local do mercado os vendedores de milho e legumes.

Principia a vingança mesquinha, dos que por si, ou movidos por influencias, declararam guerra a quem se oppoz ao novo mercado. Voltaremos ao assumpto.

Passagem — Na quinta-feira pernoitou 'nesta cidade o sr. Bispo de Vizeu, que ia de passagem para Lisboa. Hospedou se no hotel do caminho de ferro e partiu para a capital no comboyo da manhan do dia seguinte.

S. ex.ª manifestou tenção de se demorar pouco em Lisboa.

Tribunal judicial — Ficam hoje completas as obras na antiga casa do despacho, para que possa ser installado o tribunal judicial d'esta comarca, de fórma que já na segunda-feira alli devem principiar as audiencias ordinarias.

Ao sr. João Matheus dos Santos, que se encarregou por obsequio da direcção dos trabalhos, é devida em grande parte a presteza com que a obra se effectuou, pelo que é digno de todo o elogio.

Jury commercial — Na quinta-feira procedeu-se á eleição do jury commercial, que tem de funccionar no actual anno.

Ficou composto dos seguintes srs.:

Proprietarios

Antonio José Alves Borges — Antonio Rodrigues Pinto — José Antonio da Costa Braga — Manuel Gonçalves d'Azevedo — João Matheus dos Santos — Manuel dos Santos Junior — José João Fernando Parente — Francisco José de Moura Bastos.

Substitutos

Luiz José Maria — Francisco de Sousa Pinto — Antonio José Lopes Guimarães — Adriano da Costa Pereira.

Attenção — Pedem-nos para lembrar á camara municipal a necessidade de terminar a obra que está principiada na praça de S. Bartholomeu, junto do chafariz; e principalmente de remover o entulho, que alli está depositado, e que prejudica a passagem.

Tambem achamos conveniente que seja acabada a obra que a passada camara principiou na rua do Corpo de Deus.

Aulas — Terminaram as ferias, e começaram hontem os trabalhos academicos da segunda epocha do actual anno lectivo.

Kalendario para 1870 — Recebemos da imprensa da Universidade mais um kalendario para todos os dias do anno, impresso a côres, e feito pelos aprendizes da eschola typographica, sendo a impressão pelo habil artista o sr. M. Teixeira.

È como o primeiro um excellente trabalho typographico, que revela o aperfeiçoamento a que a arte tem chegado 'num dos primeiros estabelecimentos d'este genero, no paiz.

Mercado de S. Bartholomeu — Ouvimos que a camara municipal requereu ao conselho de districto, para que o mercado de cereaes que actualmente se faz na praça de S. Bartholomeu, aos sabbados, seja transferido para o domingo.

Entendemos que é justificado o pedido do corpo municipal, porque ao domingo póde haver maior concorrencia de compradores e vendedores; e á camara compete a obrigação de promover quanto lhe seja possivel o desenvolvimento do mercado.

Tempo — Na noite de quarta para quinta-feira choveu muito. Em consequencia d'isso cresceram as aguas do Mondego.

Esmolas — Invocamos ha tempo a caridade em beneficio de uma familia que se achava a braços com a miseria.

Obtivemos duas esmolas, uma de 4$500, outra de 2$250 réis.

---

se gabar, meu caro antecessor, que me metteu em bons lenções. Sabe o que eu lhes vou aconselhar? Que recreem ao suffragio universal para escolherem o que quizerem, o rei ou a republica.

—Vá para lá com essa. Isso ninguem acceita.

—O que! nem os republicanos?

—Esses menos.

—O quê! os homens da soberania popular!

—Os homens da soberania popular não são tolos de todo; se recorrem ao suffragio universal, o suffragio universal, directamente consultado, arruma-lhes para ahi um rei absoluto ou um dictador que atire com tudo de cangalhas.

—Essa agora!

—Pois diga-me cá você, amigo 1870; o que hão-de responder os republicanos, os homens da soberania popular, a um sujeito que lhe diz com provas na mão: eu sou o eleito do povo? Como o povo é quem governa, o eleito do povo é quem manda, e rolha na bocca, senhoras minorias, senão levam cacetada. Você, 1870, entra agora na vida, e por tanto ainda não tem experiencia. Ora aprenda. Na edade media o principio religioso predominava sobre tudo, não é verdade?

—Assim tenho ouvido dizer.

—E os despotas por tanto o que faziam?

Faziam alliança com o clero, e de combinação com elle, bradavam: Nós somos reis por direito divino, somos na terra os representantes de Deus, e por conseguinte *senhor mandar, preto obedecer*. Vão lá fazer observações a um delegado da omnipotencia! No seculo XIX qual é o principio que predomina? o da soberania popular. O que fazem os despostas? Alliam-se com os demagogos, arranjam sete ou oito milhões de votos, substituem a ambula de Reims pela urna do suffragio universal e depois dizem: Nós somos os representantes da nação, somos reis pela graça... do povo. Veja lá se é capaz de encontrar um obstaculo logico para oppôr a este despotismo bazeado nas consequencias mais logicas da soberania popular.

—E então, você o que deduz d'isso tudo, anno de Deus?

—Deduzo que não estando disposto nenhum dos partidos da Hespanha a recorrer á unica solução logica para as difficuldades em que se acha, quer dizer á consulta directa do suffragio, você ha-de-se ver grego.

—Isto só a mim succede.

—E outra coisa. O que se diz no céo acerca da infallibilidade do papa?

—Não se diz nada. É a primeira vez que oiço fallar em similhante coisa.

—O quê! então o Espirito-Santo a ninguem disse quaes as inspirações que tenciona soprar aos padres do concilio?

—Ó senhor, se o Espirito-Santo nem sabe que ha concilio!

—Não sabe?!

—Não; mas, tambem, você não mandar uma parte telegraphica para o céo!

—Pois eu podia suppôr que no céo não se sabia de similhante coisa?!

—Você está a sonhar. Desde o tempo de Constantino que estão interrompidas as relações entre o céo e Roma.

—Que me diz?

—Desde que os pontifices christãos deixaram de ser no circo os martyres para serem os tyrannos da consciencia, Jesus Christo dimittiu-os immediatamente do seu posto de vigarios. Na terra ainda são reconhecidos como taes, segundo creio, mas no céo fia a coisa mais fina.

—Pois se o Espirito-Santo não se mette 'nisto, está você arranjado, 1870. Como se ha-de decidir a infallibilidade do papa? Se o papa fica sendo infallivel por maioria ha-de ter graça.

—Eu é que já não vou para o mundo, bradou o anno de 1870; quem as armou que as desarme.

E fez um movimento de retirada.

Ó da guarda! bradou assustado 1869.

Dava meia noite.

O Tempo, que é o policia civil da eternidade, correu aos gritos, e o anno de 1870, impellido por um cachação mestre, fez a sua entrada no mundo, tendo apenas occasião para abrir o chapéo de chuva, porque se bem se lembram, chovia 'nesse momento agua se Deus a dava.

Pinheiro Chagas.

(Da Gazeta do Povo).

Damos apenas esta satisfação, por que não declaramos os nomes dos beneficiados, e os bemfeitores estão competentemente inteirados da entrega das suas esmolas.

Recrutamento — Na ultima inspecção do mez e anno findo entraram 63 recrutas, ficaram apurados 25, e remiram-se a dinheiro 3.

Subscripção — A commissão encarregada de erguer um mausoleu sobre a campa do nosso sempre chorado amigo o sr. dr. José Doria, envia-nos a lista dos subscriptores para aquelle fim, que é a seguinte:

Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos	4$500
Dr. Francisco dos Santos Donato.	2$000
Bacharel José Maria Coutinho	2$000
Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte	2$000
Bacharel José Augusto Vieira da Cruz	2$000
Dr. Jacintho Pereira de Carvalho.	4$500
Bacharel Faustino Sarmento.	4$500
Paulo José da Silva Neves	4$500
José Antonio de Sousa Nazareth.	4$500
Antonio da Conceição Carvalho.	4$500
João Ferreira Maia	9$000
Bacharel Manuel José da Cunha Novaes Junior	4$500
Adriano Pereira da Graça	4$500
J. Vasconcellos	2$000
Joaquim Pedro Nogueira.	2$250
Adriano Lopes	2$250
João Antonio Cardoso	2$250
Bacharel Bernardo K. Mattoso	1$500
Bacharel Francisco Amado Ramalho.	4$500
David de Sousa.	4$500
Bachareis A. Sarmento e Adelino Neves Junior	4$500
Felisberto José Ferreira Guimarães	2$250
Dr. Luiz da Costa e Almeida.	2$250
Bacharel Antonio de Sousa Horta.	4$500
Bacharel José Maria Jacob	2$000
Dr. João de Sande de Magalhães Mexia	1$500
Luiz Monteiro Soares d'Albergaria.	1$500
Elisio Guedes Coutinho Garrido	2$250
Bacharel Francisco Pereira de Miranda	2$250
Bacharel Gaspar de Sá Souto Maior Pisarro.	2$250
Francisco Pedro da Silva	2$250
Dr. Nuno José da Cruz.	2$250
Bacharel José Albano d'Oliveira	6$000
Bacharel Pedro Carneiro	2$000
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues	500
Padre Antonio Ignacio Coelho de Moraes	1$000
Bacharel José de Sousa Bandeira de Mello	2$250
A. S. Gonçalves.	500
Manuel dos Santos Pappa Fina.	500
Joaquim da Costa Pereira Junior	1$000
Antonio Ferraz	500
J. d'Assumpção	300
Padre A. R. M.	500
J. N. da Silva	500
José Maria C. d'Abreu	240
Bernardo Coelho.	500
José Miguel Ramos	240
José Pedro de Jesus	240
Antonio Ventura	200
José Azevedo	240
Joaquim Pedro de Jesus	200
David Alves Madeira	400
Adolpho da Costa Marques	400
Antonio Maria Simões	500
Francisco José Dias.	240
Miguel José da Costa	400
Joaquim José V.	400
José Antonio Vieira da Fonseca.	500
Antonio Augusto Soares	300
Francisco d'Assis da Costa Cabral	500
Paulino José Pereira d'Araujo	240
J. L. M. Silvano	240
Anonymo	200
Idem	240
João Gonçalves Vianna	200
Abilo Maria Martins.	200
J. Pedrosa	500
Joaquim Lopes Portelinha	200
Anonymo	200
C. A. Nazareth	500
Luiz Soares de Campos.	400
A. F. d'Araujo Guimarães	400
Antonio dos Santos Machado	240
Antonio Jacob Junior	240
José S. S. Porto	240
José Julio Cesar.	1$000
Joaquim Maria Sarmento	500
José Fernandes Simões.	1$000
José da Cunha	500
Padre M. M. Ribeiro	500
Francisco Rodrigues d'Almeida.	1$000
Justino Novaes	500
J. Fortunato Leite	240
Dr. F. A. Diniz.	1$000
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo	700
João Xavier	1$500
Antonio Pedro Leite	1$000
Bacharel Mathias da Costa Pereira Duarte	700
Manuel Duarte da Fonseca	1$000
Leopoldo Augusto dos Santos	240
Manuel Craveiro	240
Antonio Manuel Baptista	120
J. C. Lemos.	300
J. Simões Amado	500
Bacharel Daniel da Veiga Saraiva	1$000
Bacharel Ignacio d'Almeida.	1$000
Joaquim Maria Soares de Paula, por dois anonymos	1$000
Augusto Salema.	1$000
Bacharel Pedro Rocha	500
José Diogo Pires	500
Domingos Antonio Pitta Simões	800
José Estanislau Nunes da Cruz.	500
Adelino Augusto da Silva	500
José Francisco da Cruz.	500
José Albino da Conceição	500
O mesmo por seis anonymos	800
Annibal Pippa Fernandes Thomaz	500
José Melchiades Ferreira Santos	500
Antonio Rodrigues Pinto	2$250
Bacharel Manuel Francisco Medeiros Botelho	1$000
Carlos Guia	500
Antonio Vieira	500
Antonio Diniz de Carvalho	1$000
Bacharel Francisco Brandão	1$500
Bacharel Luiz Leite.	1$000
Francisco Gonçalves de Lemos.	2$250
Conego José Tavares da Costa e M.	2$000
Sebastião Bernardes.	500
João Antonio da Cunha.	200
Antonio Maria Martins Coimbra	5$000
Manuel José Vieira Braga	2$250
Eduardo Teixeira	1$000
Adelino Augusto Vieira.	2$250
Bacharel Miguel Osorio Cabral de Castro.	4$500
Abilio Roque de Sá Barreto	2$250
Victor da Costa Coimbra	2$250
Dr. Antonio da Silva Gaio	500
Companhia dos bombeiros	7$100
Bacharel Julio Manso Preto.	1$000
José Gonçalves Fino	720
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque	1$500
João Lopes de Sousa	2$250
Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu	2$000
Bacharel Antonio Ferreira Vianna	4$500
Dr. Antonio Sanches da Gama.	2$250
Francisco Maria de Sousa Nazareth	2$250
Manuel Maria dos Santos	200
Dr. Manuel Xavier Pinto Homem	2$250
Bernardo Henriques Rebello Faria	600
Francisco Augusto Ferreira.	500
Dr. José Gomes Achilles.	2$250
Jacintho de Moura Tavares	500
Francisco Pedro de Jesus	240
Manuel José Brandão.	1$500
Julio Cesar	500
Dr. A. J. França Bettencourt	2$500
João Cardoso Guimarães	1$000
Subscripção academica	37$380
Francisco de Sousa Araujo	1$500
Bacharel José Estevão d'Oliveira	4$500
Joaquim do Porto	200
F. M. V.	1$000
Paulo Avelino da Silva Neves	500

Communicado — O sr. barão de Louredo communica nos o seguinte:

Sr. redactor do Tribuno Popular. — Por via dos srs. Duarte Carvalho & C.ª de Lisboa, serão entregue ao ill.mo commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente da Associação dos Artistas d'essa cidade, 90 libras de rapé, areia preta, da fabrica de Meurone & C.ª do Rio de Janeiro. Cujo rapé o mesmo sr. venderá pelo melhor preço que poder obter, e seu producto creditará na receita da Associação dos mesmos artistas.

Barbacena, 27 de novembro de 1869. — *Barão de Louredo.*

Rua em mau estado — Chamamos tambem a attenção da camara para o estado de ruina em que está a rua de Mont'arroio.

Gazeta do Povo — O nosso amigo o sr. Melicio deixou de fazer parte da redacção politica d'aquella folha.

O Concilio — Pouco se sabe ainda dos trabalhos do Concilio. Na ultima reunião occuparam-se os Padres da philosophia heterodoxa.

Parece que Pio 9.º resolveu que não se tractasse a questão da infallibilidade do Papa. Prevaleceu pois o conselho da prudencia, e ainda bem. Desde o momento em que este principio fosse definido como dogma, era certo o scisma na egreja. E quereria Pio 9.º e a curia tomar a responsabilidade de tão grande mal, cujas consequencias de certo não seriam favoraveis para a egreja?

Nós fazemos a justiça de crer que o Pontifice tem excellentes intenções, mas os exaltados ultramantanos, que o cercam, compromettem-no, e arriscam-lhe a sua auctoridade.

Mas o que se não occulta é que o descontamento vae lavrando, e que muitos prelados estão descontentes com a face que as cousas apresentam. O Pontifice convocou os bispos á roda de si, e todavia não lhes concede a liberdade sufficiente para que elles possam apresentar e discutir as proposições que julgarem convenientes ao bem da christandade. Ou antes, estabelece um tribunal quasi inquisitorial, que póde dar ou negar a sua approvação ás propostas dos prelados.

Ora isto necessariamente os desgosta, e não será por isso de admirar que não se sustente a harmonia até ao fim de magna reunião.

Além d'isso o Concilio tem necessariamente de se accomodar, em tudo o que não fôr do gmatico, ás ideias do tempo. Querer resistir á liberdade, que por toda a parte levanta o brado altisonante, é ousadia senão loucura. O seculo propende para a mais ampla expressão do livre arbitrio; é preciso que a egreja deixe a sociedade desenvolver-se, e não venha de novo, com algum segundo *syllabus*, dar ao mundo o triste espectaculo da reacção da egreja contra a liberdade.

È justo que não se roube á egreja o poder que lhe pertence; assim como o é tambem que a egreja se não intrometta de forma alguma nos negocios temporaes.

O Concilio faria um grande serviço se advogasse e resolvesse pela independencia e completa separação dos dois poderes, civil e religioso; porque só assim a egreja póde funccionar com plena liberdade, e o estado não terá complicações graves, que ás vezes têm chegado até interromper as relações de mutua amizade.

Seria este o ponto em que o Concilio melhor gastaria o tempo — as relações entre a egreja e o estado, sua regularisação e limitação.

É provavel que este seja um dos assumptos tractados; e oxalá que o seja de modo que redunde em proveito para ambas as sociedades.

Nomeação — Diz-se que o sr. Fradesso da Silveira vae ser nomeado para superintender no serviço do arrolamento para a contribuição predial, segundo o systema por elle já ensaiado na freguezia de Vallega, concelho de Ovar.

Esta commissão será extincta logo que aquelle serviço esteja concluido, calculando-se que possa durar 18 mezes.

Incendio — Na quinta-feira de madrugada foi devorada por um incendio a fabrica de velas de cebo, do Porto, pertencente aos srs. Viuva Azevedo & filhos.

O prejuizos calculam-se em 5 a 6 contos de reis.

Mercado de fundos — As inscripções com juro pago estavam no dia 5 a 33 1/2. Os *scrips* do emprestimo vendiam-se de 2 5/8 a 2 7/8 de premio.

Fallecimento — Falleceu no Porto, o sr. Sandeman, acreditado negociante inglez, de cuja doença o nosso estimavel correspondente d'aquella cidade deu noticia.

Eleição — O sr. Mendes Leal, ministro dos estrangeiros, foi eleito deputado por Ponta Delgada.

Gazeta de Penafiel — È este o titulo de um novo jornal, que acaba de ver a luz publica em Penafiel, e de que recebemos o 1.º numero.

Desejamos-lhe longa vida e prosperidade.

Desordem — No dia 25 do mez passado esteve para haver desordens graves em Monchique, no Algarve.

Reuniu-se na praça muito povo armado, que pretendia matar o escrivão de fazenda. As pessoas influentes, e as auctoridades conseguiram restabelecer a ordem.

O motivo, já se sabe, que eram as contribuições.

Pena de morte — Está submettida ao parlamento inglez uma proposta para a abolição da pena de morte.

A proposito. Uma folha liberal franceza com razão pede logar nos degraus do cadafalso para os que receberam com applausos a leitura da sentença que condemnava Troppman á morte.

Edade de alguns soberanos — O decano dos monarchas da Europa e Brazil é actualmente o Pontifice, que conta 77 annos.

Seguem-se em edade, os seguintes soberanos de alguns dos principaes estados:

Guilherme I, rei da Prussia 72 annos; João, rei da Saxonia, 68 annos; Napoleão III 61; Christiano IX, rei da Dinamarca 51; Alexandre II, imperador da Russia 51; Ernesto II, duque de Saxe-Coburgo-Gotta 51; Carlos III, principe de Monaco 51; Victoria, rainha de Inglaterra 50; Victor Manuel 49; Pedro II, imperador do Brazil 44; Carlos XV, rei da Suecia 43; Frederico, grão duque de Bade 43; Abdul Aziz, grande sultão 39; Francisco José, imperador d'Austria 38; Leopoldo II, rei da Belgica 34; Luiz I, de Portugal 30; Luiz II, rei da Baviera 23; Jorge I, rei da Grecia 23.

Commercio das possessões — È importante a noticia, que o *Diario de Noticias* publica, dos productos trazidos pelo vapor *Norfolk* das nossas possessões:

De Loanda 4:474 saccas de ginguba, 2:025 de caffé, 398 de coconote, 96 de urzella, 296 gamellas de cera, 295 pontas de marfim, 38 pipas, 12 meias, 23 cascos e 14 barris de oleo de palma, 9 pipas e 6 barris de azeite de ginguba, 99 couros, 4 saccas de gomma e 2 volumes de pelles. De S. Thomé: 1:146 saccas de caffé, 50 de cacau, 3 de algodão, 70 couros e 2 volumes diversos. Do Ambriz: 6:588 saccas de ginguba, 2:217 de caffé, 17 pontas de marfim e 9 gamellas de cera. De Mossamedes: 162 fardos e 338 fardinhos de algodão, 35 fardos de urzella, 152 couros, 59 pontas de marfim e 1 pacote com ditas, 11 gamellas e 4 encapados de cera, e 3 pipas de aguardente. De Benguella: 214 gamellas de cera, 218 fardos, 91 fardinhos e 30 volumes de algodão; 756 pontas e 4 pacotes com ditas, 203 fardos e 63 saccas de urzella, 166 couros, 146 saccas e 18 barricas de gomma, 17 barris de oleo de palma, e 1 pipa e 15 barris de azeite de peixe.

Além d'estes viram pela barca *Benjamin*, entrada no dia 4 de Loanda, 7:083 saccas de ginguba, 623 de caffé, 79 gamellas de cera, 28 couros, 68 saccas de coconote, 85 de mamona, 5 pipas, 71 barris e 35 cascos de oleo de palma, 14 pontas de marfim, 23 fardos e 4 saccas de algodão, 7 barricas e 9 saccas de gomma, 50 côcos, 12 coiros de bezerro, 1 pipa de azeite de ginguba, e 8 volumes diversos.

Cuba — A Junta directora da insurreição d'aquella ilha aconselhou aos insurreccionados a deposição das armas, visto que os Estados Unidos os não auxiliam.

Relatorio — O sr. ministro das obras publicas na sollicitude com que trabalha em todos os negocios dependentes do seu ministerio, reformou o ensino industrial.

O excellente relatorio, que procede o decreto da reforma, é o seguinte:

Senhor. — Uma das feições caracteristicas do nosso seculo é sem duvida a vulgarisação e applicação das sciencias aos usos da vida para melhorar as condições e processos do trabalho humano, tornando-o menos penoso e mais productivo. É hoje doutrina corrente, traduzida na practica de todas as nações cultas, que as industrias e artes fabris carecem dos preceitos e indicações da sciencia para se desenvolverem e progredirem, augmentando a riqueza e prosperidade dos povos.

Foi de certo debaixo do influxo d'estas ideias altamente economicas e racionaes que entre nós se creou e desenvolveu o ensino professional, de que o paiz tem colhido vantajosos resultados para o adiantamento das suas industrias.

Se não fossem as difficuldades do thesouro publico com que actualmente temos de luctar, um tal influxo nos instigaria ainda a ampliar aquelle ensino, estabelecendo escholas professionaes elementares nos principaes centros industriaes do paiz, onde se ministrasse a conveniente instrucção theorica e practica para o aperfeiçoamento das nossas industrias, artes e officios, dando-lhe a direcção mais adaptada ás diversas especialidades locaes.

Todas as despezas feitas com o devido criterio no intuito de augmentar as forças vivas do paiz são sempre, num futuro mais ou menos proximo, origem de prosperidade publica e particular, contribuindo do modo mais efficaz para habilitar o paiz a occorrer aos encargos. Mas nas actuaes circumstancias a prudencia aconselha que se restrinjam as despezas publicas ao strictamente necessario e do modo compativel com os serviços de reconhecida utilidade, aguardando que uma situação financeira mais prospera nos habilite a dar maior desenvolvimento a estes serviços. Foi com este pensamento que

elaborámos a reforma do ensino industrial entre nós, procurando conciliar a economia com a sua melhor organisação e diffusão.

A designação de ensino industrial de 1.º e 2.º grau actualmente estabelecida póde fazer acreditar que nos institutos de Lisboa e Porto o de 2.º grau não é dado senão áquelles que previamente se mostram habilitados com o do 1.º Não foi esta porém a intenção do legislador, nem a practica mandada observar pela portaria de 12 de setembro de 1866. O que se teve em vista foi habilitar a classe industrial com estudos privativos para certas e determinadas profissões, ou unicamente com aquella instrucção generica e elementar que é commum para todos os que se destinam a qualquer profissão industrial. De accordo com esta ideia se formulou de um modo claro a designação do ensino.

Supprime-se no instituto de Lisboa o curso de conductores e de mestres mineiros, sendo d'ora em deante professado unicamente no instituto do Porto; por este modo obtemos uma economia que dá logar á creação de uma nova cadeira no instituto de Lisboa, indispensavel para aqui se professar o curso do commercio.

O ensino commercial até agora organisado em Lisboa, segundo o decreto de 9 de outubro de 1866, póde assim ser professado no instituto industrial, que tomará a denominação de «Instituto industrial e commercial de Lisboa», supprimindo-se a eschola do commercio, ou secção commercial do lyceu da capital.

Creando-se no instituto apenas uma nova cadeira de escripturação e contabilidade industrial e commercial, seguros, cambios, letras, geographia commercial e exercicios practicos, póde neste estabelecimento organisar-se um curso commercial mais completo do que o actual do lyceu.

Com as cadeiras de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, de physica e chimica, de economia politica e industrial, direito commercial, estatistica, historia geral do commercio, de linguas franceza e ingleza, já estabelecidas no instituto, formar-se-ha um programma conveniente para o curso do commercio, encontrando os alumnos, que hoje frequentam este curso em differentes escholas, mais commodo e amplo ensino em um só estabelecimento.

Estas ponderações aconselhariam tambem que no instituto industrial do Porto se adoptasse o mesmo systema, creando alli um curso commercial; mas, sendo este actualmente professado na academia polytechnica d'aquella cidade, pareceu conveniente deixal-o alli permanecer até que um bem meditado estudo das circumstancias em que se encontra entre nós a instrucção superior demonstre quaes as reformas a que deve proceder-se nos estabelecimentos em que ella se professa.

Não cabendo na escassez dos actuaes recursos do thesouro ter nos differentes centros industriaes do paiz escholas professionaes, para o que a legislação vigente auctorisava diversas verbas, suppre-se esta lacuna diffundindo o ensino industrial por meio das missões dos professores dos institutos, de que resulta uma importante economia.

Supprimem-se os logares de professores auxiliares permanentes, occorrendo ás necessidades do serviço escholar, no impedimento dos professores, por meio da nomeação temporaria de pessoas devidamente habilitadas para professarem, mediante uma modesta gratificação, obtendo por este modo uma reducção de despeza na importancia de 1:600$000 réis em relação á verba actualmente auctorisada para este serviço.

Estabelece-se como regra que os directores dos institutos sejam escolhidos d'entre os professores.

A officina de instrumentos de precisão, estabelecida no instituto industrial de Lisboa com o intuito de facilitar os trabalhos de muitas corporações e repartições scientificas, que sem a existencia de uma tal officina seriam constantemente obrigadas a mandar aos paizes estrangeiros não só fabricar, mas até reparar, com grave e incalculavel prejuizo, os instrumentos do seu uso ordinario, é ao mesmo tempo fabrica e eschola.

Deve esta officina prover ao seu costeamento com o producto do seu trabalho e d'esta ideia parte a reforma; mas uma fabrica, que é ao mesmo tempo eschola, nunca póde trabalhar com a mesma facilidade e liberdade, com que trabalharia se unicamente fosse dirigida com um fim industrial. Por isso na reforma se reduz a actual dotação de 2:000$000 réis a 1:200$000 réis, cessando porém de entrar nos cofres do estado, como receita eventual, o producto das vendas feitas pela dicta officina. Este systema é mais racional, e mais proprio para activar e facilitar a producção d'esta pequena fabrico. Se houver lucros, entrarão nos cofres do estado; se houver *deficit* deve este cobril-o dentro da verba auctorisada de 1:200$000 réis, a qual ficará intacta quando houver equilibrio entre a receita e a despeza.

É sabido que o estabelecimento de museus technologicos se considera de absoluta necessidade para os progressos da industria, bem como os laboratorios de chimica e physica para que o ensino possa ser proficuo; mas attendendo ás nossas actuaes circumstancias reduz-se a verba de 14:000$000 réis, destinada para estes fins, unicamente a réis 10:000$000, obtendo uma economia de 4:000$000 réis. Com o mesmo intuito se propõe a eliminação da verba de 1:200$000 réis, destinada para premios pecuniarios.

Por esta reforma obtem-se, sem desorganisar este serviço, senão aperfeiçoando-o, uma economia de 10:200$000 réis, se compararmos a verba de 44:140$000 réis, que a legislação vigente auctorisava com este destino, á de 33:940$000 réis que fica custando, devendo ainda accrescer no futuro a economia de 1:926$000 réis que resultará da aula do commercio.

Fundados nas considerações que acabâmos de expôr, esperamos que Vossa Magestade se dignará approvar o decreto que submettemos á sua illustrada apreciação.

Secretaria d'estado das obras publicas, commercio e industria, em 30 de dezembro de 1869.—*Duque de Loulé*—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

Venda de casas

1 No dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhan, se hão-de vender em hasta publica com abatimento da quinta parte, por deliberação do respectivo conselho de familia, perante o ex.mo Juiz de Direito, d'esta comarca, ás portas do tribunal de justiça, d'esta cidade, uma morada de casas sitas no becco de Santa Maria, d'esta cidade, descriptas no inventario a que se procede por fallecimento de José da Silva Baptista:—escrivão Franco. (1)

Seminario de Coimbra

2 O Seminario de Coimbra convida todos os emphytentas dos prasos, que foram das extinctas collegiadas d'este bispado, hoje da administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de janeiro proximo, os foros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certesa de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel. (6)

Attenção

3 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (5)

VINHO DO PORTO

73—RUA DA CALÇADA—75

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

4 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (5)

Flores

5 CAMELIAS — alecrim do norte, e outras plantas para jardins.

EUCALYPTUS a 100 réis — tangerineiras — limoeiros doces e acidos — laranjeiras de 100 a 400 réis, segundo o seu desenvolvimento.

Sementes de hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, n.º 15 — Antonio Mendes Simões de Castro. (1)

Venda de casas

6 Vendem-se umas casas, com seu quintal, sitas na rua do Corpo de Deus, n.º 40, com serventia para a rua de Sob-ripas.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, está auctorisado a effectuar a venda, convindo o preço. (2)

Muita attenção

7 Quem estiver habilitado a fazer ladrilhos de asphalto, fornecendo as materias para elle, e os utensilios para o manipular, queira dirigir-se a esta redacção, dizendo quanto custa cada metro cubico posto no seu logar; e serão precisos 500 a 600, pagando-se o transporte das materias e utensilios para o logar onde se querem. (5)

Attenção

8 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (4)

Venda de casa

9 Vende-se na Villa da Figueira, a casa onde habitou o ill.mo escrivão de fazenda, por 800$000 réis, ou se aluga por 60$000 réis cada um anno. As chaves estão em casa do ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior, na praça nova da dicta villa. (2)

Attenção

10 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

11 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (3)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

PHOTOGRAPHIAS DE TROPMANN E DA FAMILIA KINCK

Preço das duas photographias 200
» d'uma só 120

Á venda em Coimbra, na Livraria Academica, rua da Calçada, n.os 183, 185.





Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:454 Quarta-feira, 12 de Janeiro de 1870 Anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 12 DE JANEIRO

Nada importante ha por emquanto no parlamento. A camara electiva continua a eleger commissões, contentando-se em produzir duas em cada sessão.

É de crer no entanto que muito breve se abram as discussões, não só porque foi approvada uma proposta que incumbe á mesa a nomeação das commissões menos importantes, mas porque foi já apresentado o projecto de resposta ao discurso da corôa, primeiro thema dos debates politicos, que a opposição deve estar anciosa por encetar para esclarecer o paiz sobre os perigos, que no seu dizer desabrido o ameaçam.

Não seria preciso isso á opposição para abrir a sua campanha, pois que nas reformas decretadas tem ella o principal assumpto, que deve occupar a sua attenção, por serem a substituição ou annullação de muitos dos actos que o ministerio transacto considerou mais importantes e caracteristicos do seu programma demolidor.

No entanto é de suppor que não desperdisse aquelle ensejo, e com isso poderá habilitar-se melhor perante o conceito publico do que com as scenas verdadeiramente theatraes, em que pretende trazer alguns dos seus homens mais importantes, e de certo dignos de mais alguma cousa do que do ridiculo a que os estão expondo.

O parlamento está aberto, e esse é hoje o tribunal competente para se discutirem as questões do governo, e para se averiguar se convêm ou não aos interesses da nação a administração do actual gabinete. É muito lisongeiro por certo para receber provas de amisade e de influencia, e talvez que tenham melhor sabor ainda as que partem dos membros da representação nacional.

Mas não é isso quanto basta para abrir o caminho do poder, nem mesmo valerá de nada se no parlamento não corresponder por meio da discussão das actas do governo á pretendida influencia, que não sabemos com que fim se quer ostentar com esta *mis en scene*, na verdade pouco seria.

Ha pouco passou por esta cidade o sr. Bispo de Vizeu. Pouca gente soube da sua passagem, e não o procuraram muitos amigos que s. ex.ª aqui tem. Mas logo se escreveu, que recebera em Coimbra grandes manifestações.

Isto é extremamente ridiculo, e pode até fazer duvidar os que acreditam na importancia e seriedade do illustre prelado. Pelo menos não é isto o que o paiz precisa; não é com estas fantasmagorias que elle se contenta, nem o governo do estado pode estar sujeito a estas comedias.

A verdade é que a opposição não pode com vantagem discutir a actual administração, por que esta é incomparavelmente superior á sua. Dil-o o credito, a confiança publica, e os mesmos meios de que a opposição se serve, para adquirir força, que só pode obter pela palavra, pela imprensa, e pela discussão.

Foi exonerado de administrador do concelho de Miranda o sr. Francisco Pinto da Costa Salema, e nomeado para o substituir o sr. Francisco Ferraz Tavares de Pontes.

Esta demissão era uma das que dissemos ter sido pedida ao governo. Já a tal respeito dissemos o que nos parecia a verdade. Não comprehendemos a demissão de auctoridades leaes ao governo.

A seu tempo veremos se nos enganamos com as consequencias d'esta politica intolerantissima.

O sr. Bispo de Vizeu foi no sabbado comprimentado por uma deputação de 22 deputados.

No mesmo dia foi ao Paço visitar El-Rei, e teve uma longa conferencia com o sr. marechal Saldanha.

Dizem as folhas de que extrahimos estas noticias, que o sr. Bispo declarara não querer o poder, e que egual declaração fizera o marechal, supposto estivesse resolvido a combater a actual situação.

As mesmas folhas apresentam os dois personagens, como proximos successores do actual gabinete.

Para que serão pois aquellas declarações?

Decretou o *Diario* a nova forma por que devem ser levantados os elementos para a formação das matrizes da contribuição predial, industrial e pessoal. Trata-se do arrolamento, proposto pelo sr. Fradesso da Silveira,

É tão importante este assumpto, que damos em seguida o resumo das providencias contidas no decreto:

«Decreto mandando proceder em cada freguezia dos concelhos do reino e ilhas a um arrolamento geral de todos os predios situados na mesma freguezia. Neste arrolamento serão inscriptos os predios, designando-se:

Numero de ordem topographica; localidade; nomes e moradas dos proprietarios ou usufructuarios; designação dos predios, com seus nomes proprios, se os tiverem; confrontações; semeadura; rendimento bruto medio dos predios rusticos — em generos e em dinheiro; classe de terreno por cada especie de cultura; rendas dos predios urbanos — parcial e total; rendas pela cultura ou exploração dos predios rusticos; nomes e moradas dos cultivadores ou exploradores; e quaesquer outros esclarecimentos obtidos na occasião da visita aos predios, mencionando sempre as pertenças dos predios urbanos, taes como jardins, eidos e quintaes, e quando seja possivel a superficie dos terrenos em metros quadrados.

Este arrolamento dos predios das freguezias de cada comarca será feito por uma commissão composta de um louvado avaliador de predios rusticos, um louvado avaliador de predios urbanos, e um agrimensor, ao qual será especialmente incumbida a inscripção dos predios nos cadernos e mappas especiaes do arrolamento.

Os louvados e o agrimensor serão nomeados pelo delegado do thesouro de cada districto com approvação de um inspector geral, devendo as nomeações recahir em pessoas que tenham as necessarias habilitações e qualidades, e que não sejam residentes nem possuam propriedades na comarca de cujo arrolamento houverem de ser incumbidas.

Esta commissão será auxiliada por informadores especiaes, residentes na freguezia, e nomeados previa e exclusivamente para este fim pelo escrivão de fazenda competente, e receberá tambem dos contribuintes todas as declarações e informações, verbaes ou escriptas, annunciando com a devida antecedencia os dias destinados para o seu trabalho, a fim de que os proprietarios e mais interessados possam apresentar-se nas localidades e assistir ao exame dos predios.

O regedor da freguezia será considerado para todos os effeitos como informador, e poderá delegar este serviço em pessoa idonea de sua confiança.

Concluido o arrolamento dos predios de cada freguezia e terminado o praso de cinco dias, durante os quaes o mappa estará patente, para que os contribuintes possam reclamar e ser attendidos pela commissão em suas reclamações, o escrivão de fazenda respectivo procederá immediatamente á formação da matriz predial da mesma freguezia, devendo a referida matriz conter:

Numero de ordem topographica; localidades; nomes e moradas dos proprietarios ou usufructuarios; designação dos predios com os seus nomes proprios se os tiverem; confrontações; semeadura; rendimento bruto medio dos predios rusticos, em generos e dinheiro; classe de terreno para cada especie de cultura; rendimento collectavel parcial e total; rendas pela cultura ou exploração dos predios rusticos; nomes e moradas dos cultivadores ou exploradores; fóros e outros encargos prediaes; medição em metros quadrados; valor venal; capital a que forem hypothecados; referencias ao registo predial; indicações tiradas dos livros das notas, dos autos de inventarios, dos livros de receita eventual; contribuição predial e addicionaes; e observações.

Para facilitar a descripção dos predios e a informação relativa aos seus valores, encargos e mais circumstancias, os conservadores do registro hypothecario deverão enviar mensalmente, a contar do mez de janeiro proximo, aos escrivães de fazenda dos respectivos concelhos, um mappa organisado convenientemente. Por tarefas extraordinarias se fará, com a maior brevidade possivel, a collecção dos mappas em relação aos mezes anteriores.

Publicar-se-ha, sempre que seja possivel, um extracto da matriz de cada freguezia, o qual ficará patente aos contribuintes no local que fôr mais adequado.

O arrolamento geral de todas as pessoas, que por lei estiverem sujeitas ás contribuições industrial e pessoal, será feito em cada concelho pelo encarregado da inscripção predial, nomeado pelo delegado do thesouro, na conformidade do que fica determinado para a contribuição predial.

A superintendencia dos arrolamentos predial e pessoal competirá, nos districtos do continente do reino e ilhas, a um inspector geral e tres inspectores districtaes, para este fim nomeados pelo governo, sendo este serviço temporario e extraordinario.

O serviço será dirigido em cada um dos districtos pelo delegado do thesouro, e em cada concelho pelo respectivo escrivão de fazenda.»

Foram presentes ao parlamento os seguintes documentos, expedidos pelas côrtes brazileiras, e relativos á amisade que reina entre Portugal e o Brazil:

«Com o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 7 do corrente foram presentes a esta camara as moções de 16 e 19 de janeiro ultimo, pelas quaes a camara dos srs. deputados da nação portugueza, e a dos dignos pares do reino, exprimiram as suas congratulações pelo triumpho das nossas armas na guerra contra o Paraguay. A commissão de diplomacia tomando na devida consideração os referidos documentos, dos quaes se mostra o interesse incessante d'aquella nação, como irmã extremosa, por tudo que nos toca, e egualmente a indicação feita sôbre este assumpto, pelo sr. deputado Coelho Rodrigues, é de parecer que a camara dos deputados manifeste á camara dos dignos pares, e á dos srs. deputados da nação portugueza os seus entranhados agradecimentos por este motivo, e os votos que faz pela prosperidade do reino de Portugal. Sala das commissões, em 22 de junho de 1869. — *Benevenuto Augusto de Magalhães Jacques. — Antonio Augusto da Silva Canedo. — Candido José Rodrigues.*» — Foi approvado unanimamente. «75.ª sessão. — Em 13 de setembro de 1869 — Ordem do dia: «Submettida á discussão é approvada a moção do senado, contida no parecer da mesa n.º 239, agradecendo as felicitações votadas ao Brazil pelas camaras do reino de Portugal, por motivo das victorias alcançadas no Paraguay.

Parecer da mesa n.º 239, de 10 de setembro de 1869: «1.º Que se approve a seguinte moção: O senado do imperio do Brazil recebeu com prazer e gratidão as moções que adoptaram as camaras dos dignos pares e deputados da nação portugueza, congratulando-se pelo triumpho das armas brazileiras e alliadas no Paraguay, e saudando a proxima e feliz conclusão da guerra. O senado, reconhecido á manifestação de taes sentimentos, offerece ás mesmas camaras os agradecimentos da nação brazileira, e os votos que ella faz pela prosperidade do reino de Portugal. 2.º Que a moção do senado seja enviada ao governo imperial, para d'ella dar conhecimento ao governo de sua magestade fidelissima, com o fim de ser communicada ás camara dos dignos pares, e dos deputados da nação portugueza. Paço do senado, em 10 de setembro de 1869. — *Visconde de Abaeté*, presidente — *Frederico d'Almeida e Albuquerque*, 1.º secretario. — *José Martins da Cruz*, 2.º secretario. — *João Pedro Dias Vieira*, 3.º secretario. — *Thomaz Pompeu de Sousa Brazil*, 4.º secretario.»

Côrtes

São de pouca importancia, e pouco rapidos os trabalhos da constituição da camara electiva. Occupa-se vagarosamente da eleição de commissões.

Na sessão de 8 elegeu as de obras publicas e guerra. A primeira ficou assim composta:

Luiz de Campos, Mello Gouveia, Belchior, Raymundo Valladas, Espergueira, Magalhães Aguiar, Carlos Bento, Diogo de Macedo e Henrique de Macedo.

Foram escolhidos o sr. Santos Silva para relator da commissão de resposta ao discurso da corôa, e o sr. Dias Ferreira para presidente da commissão de fazenda.

Na sessão de 10 foram lidos os decretos que nomeia supplentes á presidencia os srs. Coelho do Amaral, e visconde dos Olivaes. Prestou juramento, Freitas e Oliveira, e approvou-se uma proposta do sr. J. de Moraes para serem eleitas pela meza as restantes commissões, depois de eleitas as da marinha, ultramar, ecclesiasticos e orçamento, as principaes que faltam.

O s. Santos Silva apresentou o projecto de resposta ao discurso da corôa. Elegeu-se a commissão de marinha, e foi proclamado deputado o sr. Caldas Aulete.

Na sessão de 11 depois de trabalhos de

simples expediente, e de nenhuma importancia elegeu as commissões ecclesiastica e do orçamento.

Esta ficou composta dos srs. Correia de Barros, Penha Fortuna, Mattos Correia, Falcão da Fonseca, Santos Silva, Henrique de Macedo e B. J. Garcez.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 11 de Janeiro

A sympathia que de ha muito consagro ao *Tribuno*, pela imparcialidade com que tem exposto e accusado os erros dos nossos homens politicos, pela maneira franca com que ha tomado a defeza de medidas proveitosas ao paiz, e sobretudo pela inapreciação de actos de vida intima, decidiu-me a noticiar tudo que occorrer de mais importante na capital; e possa este meu fraco auxilio contribuir para sua maior prosperidade.

Farei por ser informador verdadeiro; mas se por ventura a deducção dos factos mostrarem o contrario do que tiver affirmado, creiam os leitores que não houve intenção, e para que isto mesmo não aconteça, escreverei com toda a reserva.

— Continua a camara electiva nomeando commissões, e tendo 'nesta o governo 20 a 25 votos de opposição, como já se manifestou na eleição de vice-presidente e escolha de Luiz de Campos Pimentel para differentes cargos, sendo partidario affecto ao bispo de Vizeu. Diz-se geralmente que na discussão dos projectos de fazenda tem o ministerio séria demonstração de desagrado, pelo que se ha-de ver na necessidade de aconselhar a corôa á dissolução, querendo continuar no poder.

— Cantou-se sabbado e domingo, e repete-se ámanhan, a *Africana*, e foi recebida com bastantes applausos. Merly continua a ser o heroe da festa. Teve uma plena ovação na invocação a *Bhrama*, na canção do 3.º acto, que elle repete sempre, e na scena do juramento.

Ugolini não póde comparar-se com Naudin tanto na execução como na maviosidade da voz, mas ainda assim canta alguns trexos com correcção e por isso é ouvido com agrado.

Ida Benza, que tão auspiciosamente se extreiou no Trovador, alcançou 'nesta opera novos titulos de sympathia. Teve situações completas na sua parte e em especialidade na aria do 2.º acto e duetto do 4.º acto.

— Calculam-se em 300 contos as despezas que ha a fazer com os arrolamentos dos predios rusticos e urbanos, para por elles se formularem as novas matrizes; e com quanto esta providencia seja considerada indispensavel para o equitativo e justo lançamento da contribuição, tem no entanto levantado clamores pela elevada somma em que deve importar este trabalho nas precarias circumstancias do nosso thesouro, podendo talvez levar-se a effeito sem tantos sacrificios e melhores resultados, se este serviço fosse encarregado ás Juntas de parochia e a mais duas pessoas da localidade de reconhecida probidade e de escolha do governo, por serem as mais competentes para conhecerem o valor e a producção das propriedades, ainda que recebessem alguma gratificação.

— Está constituido o ministerio hespanhol pela fórma seguinte: Prim, presidencia e guerra; Sagasta, estrangeiros; Rivero, reino; Topete, marinha; Montero Rios, justiça; Echagaraij, obras publicas; Becerra, ultramar. Como porém em muitas das eleições municipaes tiveram vencimento os republicanos, é de suppor que o governo tenha ainda de luctar muito para restabelecer a ordem e entrar na regular administração dos negocios publicos.

— Chegou a esta cidade o Administrador d'esse concelho, que, segundo ouvimos dizer, vem promover a sua nomeação para essa conservatoria.

— Foi assignado o decreto da exoneração do Administrador do concelho de Miranda do Corvo, Francisco Pinto Salema, e nomeado para o mesmo cargo Francisco Ferraz Tavares de Pontes.

— Falleceu na madrugada dê domingo José Izidoro Guedes, visconde de Valmor, e, segundo as suas disposições testamentarias, fica herdeiro de todos os seus bens, seu sobrinho o sr. Fausto Guedes. Á sr.ª viscondessa, alem do que já lhe pertence pela escriptura nupcial, que são 40 e tantos contos, legou todas as joias, que são de valor consideravel; seis contos de réis annuaes; o usufructo das quintas, palacio e mobilia de Ramalhão; o usufructo das propriedades de Lamego; o direito de escolher a mobilia e mais objectos existentes no palacio do campo de Sant'Anna; o usufructo de 20 contos de réis, com a condição de por sua morte, legar 10 contos a um ou mais sobrinhos d'elle testados, e os outros 10 á familia da sr.ª viscondessa, se for da sua vontade.

Aos paes da viuva deixou 3 contos de réis, perdoando-lhes de mais a mais uma divida de 5 contos de réis. Para estabelecimento de um asylo em Lamego ou para qualquer outra instituição de utilidade publica legou a verba de 20 contos de reis.

Nomeou seus testamenteiros os srs. Fausto Guedes e Pedro Diniz, legando a este ultimo 3 contos de réis e 50$000 réis mensaes em quanto viver.

Além d'estes legados ha muitos outros e tambem differentes esmolas para pessoas recolhidas e que vivem na indigencia.

A.

Porto, 9 de Janeiro

É natural a anciedade que continua a preoccupar os animos, desejosos de saber a natureza das medidas de fazenda, que serão propostas pelo illustre ministro da fazenda, para equilibrar, se possivel for, a receita com a despeza.

Nas actuaes circumstancias toda a aggressão, que se fizer ao nobre estadista, é intempestiva e injusta. Ás boas intenções de s. ex.ª fazemos plena justiça; e se as suas propostas não forem do agrado geral, cousa difficil de suppor-se, esperamos que pela placidez da discussão melhores alvitres serão descobertos, podendo affirmar que s. ex.ª será o primeiro a adoptal-os, se a camara electiva não se tornar facciosa, e bem comprehender sua missão como procuradora dos povos, que desejam sobretudo a cordura e a paz, de que tanto se carece para se restabelecer a ordem no que hoje é um caos.

Ouvimos dizer que entre outras medidas apparecerá uma que reanimará os desalentados possuidores dos titulos da divida passiva, representada pelo antigo papel moeda, e tantas outras obrigações do estado, porque é grande vergonha não haverem sido attendidos, com manifesto desprezo dos seus clamores, que assentam na innegavel justiça das suas constantes reclamações. Embora o devedor não possa pagar desde já, mostre elle ao menos a sua boa vontade, o desejo de cumprir o seu dever, e tanto bastará para restabelecer a confiança, que o descuramento de tão sagrados compromisses tem anniquilado.

Ainda hoje vimos censurar o ex.mo sr. ministro da fazenda por um orgão da politica do sr. bispo de Vizeu, por causa da realisação do emprestimo dos 12 milhões de esterlinas. Tanto póde a cegueira partidaria! Os mesmos que queimaram incenso quando suppunham que o sr. conde de Samodães effectuaria aquella transacção, são os proprios que hoje argúem seu successor, por a haver concluido em mais favoraveis condições. Isto não se commenta. E' a antithese do patriotismo!

É todavia lisongeiro que o horisonte está bem menos carregado. Renasce a confiança publica, e as inscripções vão subindo. A guerra do Paraguay, para a qual indirectamente tivemos de fazer sacrificios, póde considerar-se terminada, e é de esperar que não tardarão a voltar para o nosso paiz as immensas sommas, que no Brazil estão á espera de melhoramento no cambio, para a sua inversão.

O estado geral da Europa tambem vae perdendo as apparencias bellicosas, que traziam em sobresalto os capitaes; e a reunião d'estas circumstancias tenderá a tornar menos caro o dinheiro, que pelo preço que está, ameaça a ruina do commercio, da lavoura e de toda a industria.

Se o governo poder amortisar a divida fluctuante — esse pesadello que continuadamente absorvia todas as suas attenções, elle poderá curar d'outros objectos, que tendam a melhorar a sorte dos seus governados. A desamortisação dos bens de mão morta já tem principio, e o discurso da corôa promette que ella será effectuada na mais larga escala.

Não é a absorpão d'uma quantiosa somma de inscripções o unico beneficio que d'esta importante medida poderá esperar-se. Os bens administrados por corporações ou por individuos que só os fruem em sua vida, tendem sempre a tornar-se menos productivos. Passando agora para novos possuidores, que podem perpetual-os em sua familia, é certo que melhorará a sua cultura, reformar-se-hão os edificios, e de todos esses exforços isolados se seguirá a occupação de grande numero de operarios, e a maior producção, em que a nação muito interessa, para poder pagar com o excedente os objectos de que carece do estrangeiro.

Já dissemos, e não nos cançaremos de repetir, que é de juizo de que mais carecemos. Haja perfeita tolerancia, e modifiquem-se as leis que tolhem o progresso do trabalho humano, se quizermos ver desenvolver-se o nosso commercio.

O Téjo é um grade thesouro de que podemos tirar immensas vantagens, concedendo ao seu porto as franquias, que até hoje têm entorpecido a exaltação da sua grandeza. Com os elementos existentes, necessariamente Lisboa ha-de vir a tornar-se, o que nunca devia ter deixado de ser, um grande emporio commercial. Ha alli valiosos generos de permutação—o sal, os minerios, a fructa, e os coloniaes devem dar grande alimento á navegação, que entre outras mercadoria, tem de condusir para alli largas quantidades de pulha, não só para os usos domesticos e fabris, mas ainda para satisfazer as requisições de innumeros vapores, que alli vão carvoar.

As nossas colonias d'Africa, ha tanto tempo descuradas e abandonadas, para servirem unicamente de presidio a malfeitores, já agradecem, com usura, os poucos beneficios, que nos ultimos tempos têm recebido da mai patria.

Os enormes vapores que fazem a carreira da Costa Occidental já não têm ventre sufficiente para transportar as ricas producções expontaneas ou agricolas, que d'aquellas plagas vêm procurar o mercado olisiponense. Ainda ha poucos annos, o caffé, a ginguba e outros generos apenas alli appareciam como amostras, e hoje estamos vendo que só o vapor *Norfolk* aportou a Lisboa com cêrca de 6:000 saccas de caffé, e 11:000 de ginguba, que é um optimo succedaneo da azeitona, e que é avidamente comprado para Marselha, Hamburgo, e outros portos aonde d'ella se extrahe magnifico azeite, que se vende como «huile de Provence», e serve para usos culinarios, ou para as maquinas.

Uma parcella de 1:000 arrobas d'algodão, que tambem descarregou do *Norfolk*, principalmente vindo de Mossamedes, tambem nos prova qual poderá vir a ser a producção d'esta importante materia textil, e que cultivada em maior escala poderá emancipar-nos da dependencia em que para ella estamos dos Estados Unidos.

A Africa portugueza está predestinada a fazer sombra aquella poderosa republica, e ao unico imperio da America, que principalmente deve sua opulencia ao algodão, e ao café.

E póde isso deixar de acontecer? Cremos que não. Indubitavel como é que o caffé e o algodão se dão perfeitamente na costa occidental da Africa, assim como na oriental, auxiliada ou favorecida como é a sua cultura pela abundancia e barateza dos braços, depois que acabou a infernal escravatura, com tão feraz solo, a solução do problema consiste unicamente no augmento da população branca, na introducção de boas maquinas e utensilios de lavoura, e finalmente no melhoramento do clima, que sempre segue de perto o desenvolvimento da agricultura, e da civilisação, que são primas co-irmans.

Não sejam pois perdidas de vista tantas riquezas... não sejamos mesquinhos na sementeira, para que a colheita seja abundante. Não seja a Africa só considerada como triste asylo para a expiação de crimes; mas como filha legitima da monarchia, cujas glorias 'nella prendem, formando o mais bello florão da corôa portugueza.

— Falleceu, como já 'neste jornal foi noticiado, o respeitavel ancião o sr. Thomaz Glas Sandoman, d'uma molestia que não tinha cura, a dos annos, de que contava 85!

Foi devido a negociações que se suppunham entaboladas em 1833 entre o governo do sr. D. Pedro e aquelle cavalheiro, que os satellytes de D. Miguel mandaram queimar os ricos depositos de vinhos de Villa Nova, no que foram especialmente prejudicados seus partidarios, que eram accionistas da antiga companhia dos vinhos.

O sr. Sandeman era genro do infeliz Antonio Bernardo de Brito Cunha, suppliciado em 1829, no memoravel dia 7 de maio.

Deixou uma filha e 2 filhos solteiros, e uma filha casada com o ex.mo Bernardo da Silveira, representante da casa do conde de Amarante, e com successão.

O ex.mo visconde de Gouveia continua gravemente doente.

Correu hontem que tinha perdido o juizo o juiz de direito de Villa do Conde. Creio que é galga, porque ninguem póde perder o que não tem. No *Commercio do Porto* o sr. Pimenta publicou um aranzel, que poz o pobre João das Regras mais chato que um prato ladeiro. Elle tem exacerbações que lhe hão-de acarretar muitos desgostos, e effectivamente Deus não a fadou para a magistratura.

Continua a procura das inscripções. Têm regulado entre 34 a 34 1/4 ex-dividendo. Já não é mau preço. A 31 3/4 com o dividendo dentro as deixou o conde de Samodães; e se lá continuasse mais algumas semanas, estou que viriam para menos de 30. Agora é de presumir que continuem a subir, pela procura, que ha-de ir crescendo.

O Banco Alliança dá 4 % no semestre. È de presumir que darão o mesmo a União, o Commercial e a Utilidade Publica. Quasi sempre parece que se fallam, para um não ficar atraz do outro.

Ouvi dizer que a ex.ma camara vae oppôr-se á reconstrucção da chamada fabrica de cebo do sr. Azevedo e filhos. E tem razão. No meio d'uma pinha de boas e más casas não deve consentir-se um foco de insalubridade, e um tamanho perigo de fogo.

Está nomeada a commissão que vae tractar da expropriação dos predios para a abertura da nova rua em prolongação da dos inglezes.

Terça feira ha grande baile dado pela Associação Britanica. Vem a officialidade da esquadra ingleza assistir a esta funcção.

È essa a vantagem das boas communicações. No tempo do sr. D. Miguel entendia-se o contrario! Prohibio-se a navegação a vapor entre o Porto e Lisboa para não prejudicar os estalajadeiros da velha estrada (especie de caminho de cabras); e requerendo os donos do Restaurador Lusitano para lhe ser levantada a suspensão, tiveram a fraqueza de ensinar que era conveniente haver communicações mais rapidas com esta cidade, provocando o despacho do *esclarecido e humano* conde de Bastos. — Pode-se ir em cinco dias ao Porto, e ha correio duas vezes por semana, desnecessario è pois haver transportes mais rapidos! — Apontamentos para a historia contemporanea.

As acções de Bancos começam de ser procuradas. Sobre Londres têm apparecido tomadas a 53 2/4 e 3/8.

EXTERIOR

Está finalmente resolvida a crise ministerial em Hespanha. Rivero, Topete e Montero Rios entraram para completar o ministerio. Crê-se por isso, attendendo aos antecedentes d'aquelles cavalheiros, que o governo vae inaugurar politica radical, e tractar definitivamente de constituir o paiz.

O sr. Rivero era presidente das côrtes e da camara municipal de Madrid. Muitos serviços tem prestado á revolução com a sua iniciativa e seus conselhos. Montero Rios é um progressista de convicções, homem de sciencia, que seguirá as pisadas do illustre liberal Ruiz Zorrilla. Topete... quem não conhece o valente marinheiro, que em Cadiz deu o primeiro grito da gloriosa revolução que livrou do despotismo de Isabel o reino de Castella? aquelle coração franco e generoso, provado nas mais duras crises, e honrado e leal como poucos?

Sentimos sempre satisfacção, quando admirâmos os homens notaveis e aprendemos nas suas acções a ser grandes pela patria. Topete é um nome, que é uma gloria para Hespanha, e de quem a summa prudencia e bom juizo promettem ainda muitos bons serviços á Hespanha.

Está, pois, constituido o gabinete sob a presidencia do general Prim, aquelle braço robusto que ainda não cançou nas lides da governação.

Oxalá que a Hespanha se constitua já — é tempo d'isso. È preciso uma solução, seja qual fôr — que não póde ser outra senão a monarchica.

'Num dos passados dias Rivero convocou os jornalistas madrilenos, e expoz-lhes a necessidade de pôr de parte a questão da escolha do monarcha, até que o paiz se constitua definitivamente. Mas quem será o novo candidato? Será o duque de Victoria? Será, como principia a dizer-se, o filho mais velho do duque de Montpensier? Será algum principe allemão, occulto lá pelos confins da Europa, que esteja prompto a resignar-se para o sacrificio? Eis o que è ainda segredo das altas intelligencias governativas, e que só o futuro descobrirá. Mas é licito perguntar: os que não querem o duque de Montpensier, quererão o filho?

Não seria a influencia e o governo do pae, apenas disfarçado pela pessoa do filho? Claro parece; e por consequencia de difficillima realisação.

Vê-se, pois, que a questão de monarchia está na mesma; ou antes está em baixa, porque o duque de Genova já está fóra de campo.

Os republicanos é que estão muito satisfeitos com as contrariedades que vae soffrendo a monarchia, e com terem ganho muitas das eleições municipaes, que ha pouco foram feitas em alguns districtos de Hespanha. Julgamos porèm que este enthusiasmo é extemporaneo. A Hespanha não quer a republica; — dize-o claramente nas eleições dos deputados; é verdade que os republicanos augmentaram com os erros e tibieza do governo; mas em todo o caso a sua influencia ainda é pequena para que possa fazer propender para o seu lado a balança da politica.

Veremos, pois, o que faz o gabinete recomposto, e seguil-o-hemos, como costumamos, com interesse, porque muitas das suas medidas não poderão talvez interessar.

— O novo ministerio francez apresentou-se ás camaras. A maioria concedeu-lhe o seu apoio. O governo vae entrar francamente no caminho liberal. E assim já determinou que todos os jornaes estrangeiros tenham livre entrada em França, e que os periodicos possam ser vendidos publicamente pelas ruas.

Vê-se por isso que a França vae entrar no caminho liberal, e que o governo pessoal do imperador chega ao seu termo. As ideias liberaes vão tendo o seu triumpho. Tarde chegaram á França; mas porque a lucta foi grande, mais gloriosa é a victoria.

— Nada mais que offereça interesse.

Despachos telegraphicos

Paris, 9. — Hontem, na recepção da magistratura, Olivier disse que manteria intacta a dignidade da magistratura e separaria principalmente a justiça da politica. Foi dado a todos os jornaes o direito de venda nas ruas publicas. Houve hontem reunião em casa de Caviel e decidiu-se que a direita apoiaria o ministerio. O *meeting* livre-cambista de Montpensier decidiu que a modificação dos direitos actuaes só se deverá verificar depois de um inquerito parlamentar.

Madrid, 10. — Está constituido o ministerio hespanhol. Rivero tomou conta da pasta do reino, Topete da marinha, Sagasta dos estrangeiros, Montero Rios da justiça. A *Gazeta* publicou um decreto concedendo a grá-cruz de Carlos III a Rivero. O *Imparcial* annunciou hontem uma grande manifestação popular anti-montpensierista em Oviedo.

Madrid, 10. — A maioria celebrou hontem uma reunião, na qual Rivero apresentou o seu plano politico. Ámanhan deverá verificar-se nas côrtes a eleição do presidente. Segundo dizem os ministeriaes será Zorrilla ou Salustiano Olozaga.

Pariz. — O jornal official publicou hoje noticias do Senegal. Uma columna franceza derrotou os rebeldes, matando-lhes muitos homens e tendo 14 soldados feridos.

Desmente-se a noticia da proxima visita de Victor Manuel ao imperador de Austria.

Madrid 10. — Os novos ministros tomaram posse das suas pastas, e reuniram-se hoje ás quatro horas em conselho.

Madrid, 11. — Hontem a reunião da maioria foi curta e pouco importante. O *Imparcial* diz que Martos e Zorrilla são candidatos á presidencia da camara.

— Olivier pronunciou no corpo legislativo um discurso apresentando-lhe o ministerio. Foi muito applaudido. Segunda feira serão verificadas as interpellações sobre o tratado de commercio com a Inglaterra. Amanhã será a eleição do vice-presidente.

O *Constitutionel* refere que o principe Pedro Bonaparte, 'numa carta a Rochefort, lhe lançava em rosto o havel-o insultado pessoalmente pela penna dos seus sicarios. Hontem Victor Noir e Ulriche Fouvielle foram procurar o principe em sua casa como padrinhos de Pascal Grousset, auctor do artigo publicado na *Marselheza*. Sendo introdusidos na salla, perguntou-lhes Pedro Bonaparte se eram padrinhos de Rochefort. Então Victor Noir esbofeteou violentamente o principe, e Fouvielle prevendo que o principe repelliria a aggressão, tirou um rewolver da algibeira do paletot. Á vista d'esta aggressão violenta, o principe tirando rapidamente uma pistolla de um trophéo que enfeitava a parede da salla, fez fogo contra Noir, que fugiu ferido para a escada, e depois de descel-a caiu morto.

O ministro da justiça mandou immediatamente prender o principe Pedro Bonaparte. O imperador approvou esta ordem. Começou a instauração do processo.

Santa Casa da Misericordia

A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, manda annunciar que se acha vago e a concurso, pelo espaço de trinta dias, a contar d'esta data, o logar de capellão da sua capella de Nossa Senhora do Desterro, em Figueiró do Campo, com a obrigação de missa aos domingos e dias santos, pela esmola annual de 50$000 reis.

Quem pretender a mesma capella, póde dirigir-se durante aquelle tempo por meio de requerimento ou carta ao ex.mo provedor da mesma Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de janeiro de 1870.

O cartorario,
J. Simões da S. Junior.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 10 de janeiro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	33,75	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	33,75	-
Inscripções de 100$000 réis.	33,25	-

NOTICIARIO

Coisas do dia — Papá, vamos ao theatro lyrico ver o *Baile de mascaras?*

—Ora, minha filha, sempre embirrei com mascarados; é gente ousada que nos põe a vida á viola...

—Engana-se papá. O *baile de mascaras* é uma opera de Verdi.

—Mas que é isso de *opera de Verdi?*

—É musica.

—Ah! Isso sempre foi o meu forte; nos meus tempos de rapaz passava por um dos primeiros *apreciadores*, e ainda hoje é respeitada a minha critica... Pois vamos ao theatro.

* * *

'Numa carruagem do comboyo:

—Para onde vaes, amigo?

—Para Coimbra, requerer um emprego.

—Para Coimbra?

—Sim; é lá que são feitos os despachos administrativos para o districto. O ministro está por tudo...

—Mas o duque não vê que o compromettem miseravelmente?

Altos mysterios da politica...

* * *

—És historico ou regenerador?

—Eu ando á feição dos governos... e do meu interesse.

* * *

As trombetas opposicionistas annunciam uma alliança offensiva e defensiva do sr. duque de Saldanha com o sr. bispo de Vizeu, contra o actual ministerio.

Nós mesmos, que somos ministeriaes, não pensavamos que o gabinete tinha tanta força.

Bom despacho — Foi muito bem recebido por toda a gente d'esta cidade a noticia de se ter realisado a nomeação do sr. Manuel Correia de Bastos Pina, chantre da Sé e vigario capitular, para coadjutor e futuro successor do sr. D. José Manuel de Lemos, bispo d'esta diocese.

O sr. Pina formou-se em Direito, e ordenou se depois de formado. O seu caracter affavel e benevolo torna-o geralmente estimado, e quem visitar o Seminario Episcopal d'esta cidade, e vir os notaveis melhoramentos que tem introduzido 'naquella magnifica casa, e na organisação tanto da disciplina como dos estudos, tornando-o talvez o primeiro estabelecimento d'este genero no paiz, admira a sua intelligencia, a sua actividade e o seu zelo.

Além d'isso as suas virtudes sem affectação tornam-no dignissimo da elevação que recebeu. Tudo faz crer que o sr. Pina será um excellente prelado.

Damos-lhe pois os parabens e tambem á diocese.

Merecida distincção — O conselho da Associação dos Artistas d'esta cidade, em sessão do dia 9 do corrente, conferiu o diploma de socia honoraria da dita Associação, á mimosa poetisa a ex.ma sr.ª D. Amelia Janny, em testemunho dos obsequios com que s. ex.ª têm honrado aquella sympathica sociedade.

É a sr.ª D. Amelia Janny a primeira dama que recebe aquella distincção, que é ao mesmo tempo uma homenagem ao seu talento, manifestado em tantas producções de relevante merito.

Chegada — Chegou na segunda-feira o sr. Secretario Geral d'este Districto, que esteve gozando de licença.

Toiros — No domingo houve na praça de S. Domingos, d'esta cidade, uma corrida de toiros (?). Parece incrivel que se consinta um espectaculo d'aquella ordem 'numa terra que se preza de civilisada. Só lá havia de bom a musica e o publico, que pela sua demasiada condescendencia não castigou a ousadia dos empresarios da corrida.

Os touros estavam quasi mortos de fome, e a custo se podiam sustentar em pé! Causava dó ver espicaçar os touros; que melhor faria quem lhes desse sustento. Por ultimo houve dois bois para curiosos. Não se contentaram com um só; entenden a auctoridade que era conveniente, para que o *divertimento* fosse mais completo, que certos individuos alli se fossem expor a levar trambulhão de toda a casta.

Ora nós só dizemos que espectaculos de tal ordem devem ser banidos, e que a auctoridade faz mal em os consentir.

Tudo vae bem — Disseram-nos que no domingo houve baile de *mascaras* no Castella, e que o *divertissement* terminou com acompanhamento de muito sôcco. Já não é a primeira vez que alli ha desordens em occasião de bailes; mas apesar d'isso a policia não faz caso, e parece que qualquer, pelo facto de entrar no baile, fica isento da acção da auctoridade.

Até quando durará isto?

Jardim da Manga — Entramos hontem no jardim da Manga e vimos os tanques quasi vasios, e a pequenissima quantidade d'aguas, que ainda conservam, suja com esterco e immundicie.

Ouvimos que a Camara passada cedera o jardim á Direcção das obras publicas; e a esta por tanto pedimos a sua attenção para este objecto.

Theatro — A companhia do theatro do Principe Real, de Lisboa, tenciona vir brevemente a esta cidade para fazer apparecer em scena o notavel drama de Sardon — *Os solteirões*.

Principio de incendio — Hontem pouco depois de anoitecer, deram as torres signal d'incendio, que se manifestara em um pouco de petroleo, na loja do sr. Duarte, na Sophia. Felizmente accudiu gente, e o fogo apagou-se promptamente. O sr. Governador Civil compareceu tambem, não chegando ao logar do sinistro por ter terminado já.

A proposito lembramos ao sr. Administrador do concelho, que será conveniente adoptar providencias a respeito da armazenagem do petroleo, e activar algum processo que sobre este objecto esteja pendente.

Passagem — O sr. conde de Thomar passou hontem no comboyo para esta cidade em direcção a Thomar, aonde se demora alguns dias.

Desastre — No domingo, 9 do corrente, vinha para esta cidade a diligencia de Torrozello, quando no meio do caminho um dos cavallos espantou-se, e, como o cocheiro os não podesse suster, desbancaram por uma ribanceira, voltando-se a carruagem. Um dos passageiros ainda saltou para a estrada; mas os outros conservaram-se no carro. Felizmente que só um d'elles ficou ferido na cabeça; os outros só soffreram o susto. Isto passou-se no sitio da Moita.

Correspondencia — Pela primeira vez é a nossa folha hoje honrada com a correspondencia de Lisboa, que um nosso predilecto e illustrado amigo começa a enviar-nos.

Noticias agricolas — Nos arredores de Coimbra é optimo o estado das hortaliças. As ultimas chuvas foram muito salutares, e a amenidade da temperatura tem concorrido para o seu desenvolvimento.

As sementeiras tambem foram feitas com resultado; os verdes estão viçosos e promettem prosperar.

Despachos — Em data de 10 foram feitos, além d'outros, os seguintes despachos:

Padre João Simões Mathias, professor temporario da cadeira de ensino primario da freguezia de Santa Maria de Arrifana, concelho de Poiares — nomeado professor vitalicio da mesma cadeira.

Padre Joaquim Ferreira da Silva, professor temporario da cadeira de S. Miguel de Poiares — nomeado professor vitalicio da mesma cadeira.

Manoel José Correia, professor temporario da cadeira de Assafarge, concelho de Coimbra — nomeado professor vitalicio da mesma cadeira.

Pouco restará já — Ouvimos que o mar destruira quasi todo o resto do paredão do sul da barra da Figueira!!

Assim se vão mais de 300 contos! E se a barra tomar o caminho do sul outra vez, o que nos dirão?

Noticias de Lisboa — Lê-se no *Diario de Noticias:*

—Parece que o governo dos Estados-Unidos ainda não recebeu officialmente o novo enviado portuguez o sr. Figanieri, segundo ouvimos por haver falta de alguma das formalidades usadas em taes casos entre os governos amigos. A ser certo isto teremos talvez novo conflicto, egual ao que ha pouco se deu em Madrid, a respeito do sr. Corvo.

—Esta semana reassume o sr. duque de Saldanha as funcções de mordomo-mór da casa real, levando a despacho a el-rei o expediente da respectiva repartição.

Tentativa de roubo — Segundo referem alguns periodicos premeditou-se um ataque ao comboyo descendente no sitio da Chança, proximo de Thomar.

Parece que os salteadores convidaram um guarda da linha para fazer parar o comboyo, contando provavelmente roubal-o 'nessa occasião.

Desordens — Têm havido muitos conflictos de sôcco e sabre entre a policia e os soldados marinheiros embriagados da esquadra ingleza.

Aborto — Uma mulher de Carnaxide deu á luz um aborto com 4 braços e 2 cabeças.

Statistica — Em 1868 nasceram em Pariz 55:000 creanças, sendo 39,356 ligitimas e 15,446 naturaes, 27.273 rapazes e 27,029 raparigas. Além d'isso nasceram mortas 438 creanças. Os obitos apenas foram 45,860, por consequencia os nascimentos foram superiores aos obitos em 9,142. Durante o mesmo anno apenas se fizeram 18,396 casamentos.

Mercado de Coimbra — No dia 11 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	»	580
Dicto branco	»	530
Dicto Colorico miudo. . . .	»	600
Dicto grando	»	560
Milho branco.	(alqueire)	290
Dicto amarello	»	280
Dicto frade	»	300
Feijão branco.	»	440
Dicto vermelho.	»	480
Dicto rajado.	»	320
Vinho da Beira	(almude)	800
Dicto da Bairrada	»	950

Caridade singular — Acaba de morrer, depois de uma grave enfermidade, o sacerdote escossez John Robertson. A bondade d'este sacerdote não conhecia limites e d'esse se referem innumeras anedoctas.

Sirva de amostra a seguinte:

Certo dia foi pedido na rua por um pobre que lhe supplicou para ser admittido no hospital de *Dundée*.

O reverendo não tinha á mão papel nem lapis. Mas, vendo um rapaz a pintar bonecos na parede com um pedaço de giz, pediu-lh'o emprestado e escreveu no hombro do pobre:

«Admitti o portador no hospital.»

Incendio — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

—Na madrugada de terça feira, 4 do corrente, houve em Castello Branco um grande incendio que devorou em poucas horas as cosinhas, celeiros e despensas contiguas e pertencentes ao lindo palacete do sr. coronel Diogo da Silva Castello Branco, actualmente residente no Porto. O fogo partira das cosinhas e communicára-se a uma grande porção de palha, do que resultou a sua grande violencia e o irremediavel salvamento de quanto existia nesta parte do edificio.

Algumas pessoas de fóra presentiram o incendio e accudiram immediatamente, o que foi uma providencia, aliás, seriam muitas as desgraças a lamentar, e seria inteiramente reduzida a cinzas a residencia do sr. Castello Branco, porque os criados e as criadas dormiam profundamente a essa hora, e só despertaram ao barulho immenso que produzem taes acontecimentos. Houve por esta occasião rasgos da mais acrisolada dedicação, e a isto deveu a vida uma creança, cujo leito já principiava a arder. O clarão do incendio allumiava toda a cidade.

Attenção — Chamamos a attenção de

Camara para a seguinte carta, que nos enviou o nosso antigo assignante o sr. João Antonio Cardoso. É justo o seu pedido, e esperamos que a Camara o terá na devida conta.

«*Sr. Redactor do Tribuno Popular.* — Como v. costuma por differentes vezes falar da limpeza d'esta cidade, razão porque lhe peço o especial favor de lembrar á ill.ma camara, que pelos seus varredores mande fazer a limpeza da rua da Calçada, que realmente está como eu nunca a vi, porque merece a mesma consideração de ser limpa como a rua do Visconde da Luz até á rua dos Cegos. Os habitantes, desde esse local até á Portagem, têm egual direito que os outros das mesmas ruas.

Espero que v., sr. redactor, não olvide este meu pedido, pelo que lhe ficará summamente grato o seu assignante d'ha muitos annos — *João Antonio Cardoso.*»

Novo tribunal judicial — Funccionou na segunda-feira pela primeira vez o tribunal judicial d'esta cidade na casa da antiga Misericordia, e actual tribunal do commercio.

Visita — Está com pouca demora n'esta cidade, o sr. Lima, vigario geral d'Aveiro.

Expostos — O movimento dos expostos no anno findo foi o seguinte:

No dia 1 de janeiro de 1869 existiam 1620 expostos, 815 do sexo masculino, e 805 do feminino.

D'estes achavam-se em poder das amas 1:605, e na roda 15.

Durante o anno entraram 613, 300 do sexo masculino, e 313 do feminino. Foram entregues ás mães 59; falleceram 278, sendo 217 em poder das amas e 56 na roda. Acabaram a creação 96.

Ficaram pois existindo, no dia 31 de dezembro de 1869, 1:805, 894 do sexo masculino, e 911 do feminino.

Attenção — Chamamos a da actual vereação para o estado de ruina em que está o predio n.º 13 da rua do Corpo de Deus.

Nomeação — Foi elevado ao pariato o sr. Fontes Pereira de Mello. Diz-se tambem que vae substituir o sr. conde da Torre no logar de camarista d'El-Rei o sr. D. Fernando.

Diz-se que será tambem nomeado par o sr. visconde de S. Jeronymo, unico deputado das côrtes de 1820 dos que actualmente existem, que não tem assento 'naquella camara.

Telegrapho — O *Diario* de 8 traz uma portaria, em que se prescrevem differentes providencias que os funccionarios devem observar nos despachos telegraphicos, afim de que os mesmos despachos só tenham as palavras indispensaveis, e os funccionarios não se sirvam do telegrapho em proveito particular.

O Concilio — Dizem de Roma, com data de 31 do passado mez:

«A questão da infalibilidade do Papa será apresentada no Concilio, segundo parece, não pelo mesmo Papa, mas por um dos padres da maioria. Designa-se o doutor Manning, arcebispo de Westminster, para desempenhar esta commissão; mas quando isto será opportuno, é o que por ora não se sabe.

Entretanto já foram apresentadas ao Concilio nada menos que dezoito das proposições contadas no *Syllabus*, para fazer sobre ellas declarações que as convertam em dogmas de fé. A opposição, composta por uns cincoenta padres, toma, como vulgarmente se diz, o ceu com as mãos, e ainda alguns fallam em se retirarem para as suas dioceses, para evitar compromettimentos.

Quatorze pediram a palavra contra as declarações que pertendem fazer-se com relação ás dezoito proposições, que, segundo consta, dizem todas respeito ao racionalismo. D'estes quatorze, sete fallaram já: o cardeal Rauscher, arcebispo de Vienna, e Tizzani, arcebispo de Nisibe, em improvisos, e os outros lendo os seus discursos. Estes discursos deviam ser impressos e distribuidos aos padres hontem de tarde. Todos, segundo me affirmam, evitam entrar no fundo das proposições, combatendo sómente sua opportunidade.

Segundo dizem os intimos da côrte pontificia, se a opposição chegasse a contar 150 votos, seriam addiadas as discussões e suspensas por algum tempo as sessões do Concilio.

Teme-se tambem alguma cousa de Pariz. Diz-se que o chefe do novo gabinete francez, Mr. Ollivier, não olha bem o procedimento da côrte pontificia, e que pensa aproveitar a primeira occasião para retirar, ou ao menos diminuir consideravelmente a protecção da França.

Logo que sejam acceitas pelo Concilio as dezoito proposições, conta-se que todo o *Syllabus* será submettido á sua consideração. Se depois é posta á discussão e difinida a infallibilidade, podem dizer os padres do Concilio no seculo das luzes «*Apaga e vamo-nos.*»

'Numa correspondencia de Pariz, de 4 do corrente, lêmos o seguinte:

«Sé da politica interior da França passarmos para a exterior, diremos que se espera attitude firme com a côrte de Roma, no caso que o Papa queira dominar o Concilio, desenterrando as bullas dos antigos tempos, que contêm excommunhões insupportaveis para os povos modernos.

O proprio imperador não duvida dizer que é gallicano e liberal, e é possivel que, se o Concilio em vez de se occupar da obra da conciliação, a que se referiu Napoleão III 'numa das suas ultimas manifestações, se intremette a perturbar as consciencias de mais das tres quartas partes da christandade, occorram contestações desagradaveis entre os poderes civil e ecclesiastico, e o pavilhão francez deixe de proteger os pequenos estados pontificios.

Sobre este ponto está já preparada uma interpellação, que será apresentada proximamente na Camara.»

A respeito d'esta interpellação diz um despacho de Pariz de 7:

«O conselho de ministros, amanhã, occupar-se-ha da interpellação que a opposição pretende dirigir ao governo sôbre a occupação de Roma pelas tropas francezas.

Parece que a maioria do novo gabinete opina que, por agora, o *statu quo* deve ser conservado.»

Fallecimentos — Falleceu em Lisboa, de um ataque apopletico, o sr. José Izidoro Guedes, visconde de Valmor, par do reino, e senhor de grande fortuna.

Falleceu tambem a baroneza de Pernes, viuva do valente official d'aquelle titulo.

Uma santa — *O Primeiro de Janeiro* publica a seguinta notavel noticia:

«De Villa Nova de Gaya nos escrevem o seguinte em data d'hontem:

O que occupa hoje mais as attenções do povo d'este concelho, é o descobrimento do cadaver d'uma mulher, sepultada ha perto de 30 annos, dentro da igreja parochial de Villar de Cima, a qual estava quasi no mesmo estado como se fôsse enterrada ha dois dias! A cara, as mãos, as pernas e os pés, o habito e as flores, estava tudo n'um completo bom estado! Só apenas se notava uma quasi invisivel alteração de côr na cara e nos pés, e estarem um pouco mais magros do que naturalmente eram.

Na mesma sepultura, onde foi encontrada esta defunta, que o povo chama *santa*, foram encontradas quatro caveiras, prova evidente de que alli tinham sido enterrados e consummidos quatro cadaveres, que foram collocados por cima do caixão do cadaver apparecido.»

Troppmann — Tem feito grave impressão, e influido no juizo que se fazia da tragedia de Pantin não ter senão aquelle scelerado por auctor, a seguinte carta, que se encontra no bolso do fato, quando lhe vestiram o uniforme da prisão, e que é dirigida ao seu advogado Lachaud:

«Mr. Lachaud.—Na defeza podeis dizer, se quizerdes, que é por causa da filha do mais velho dos meus cumplices que eu não quero declarar os nomes d'elles. Ella é innocente e já bastante infeliz, sem que eu denuncie seu pae, e não quero que se diga: eis aqui o filho de Troppmann, e o neto ou a neta de um dos assassinos de Pantin.»

Outra carta ao director da Consiergérie, não menos curiosa, é a seguinte:

«Dizem que vós sois um director severo, mas sois egualmente um director bem justo para os desgraçados. Mil agradecimentos pois, e acceitae este autographo, unica coisa que vos posso offerecer, visto que o publico está muito desejoso de possuir um autographo meu. Se eu fôr condemnado á morte, não me assusto; e se o imperador deixar que me executem, desejaria subir ao cadalaiso no dia 21 de janeiro, no mesmo dia que a elle subiu o mais innocente dos reis de França.

Tambem desejava, se a vossa bondade o permittisse, visitar, antes de sahir d'aqui a enxovia da rainha, esposa do desventurado Luiz XVI.»

Obituario — Durante a semana finda em 8 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Antonio Maria Jacob e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, fallecido no dia 3, e enterrado em sepultura rasa n.º 229-A.

Julia da Conceição, filha de Antonio Moreira e de Margarida da Conceição, natural de Miranda do Corvo, de edade de 27 annos, fallecida no dia 4, e enterrada em sepultura rasa n.º 230-A.

D. Maria da Conceição, filha de José Ferreira de Mariz e de Joaquina Roza, natural de Coimbra, de edade de 84 annos, fallecida no dia 5, e enterrada em sepultura rasa n.º 231-A.

Melitão, ignora-se a sua filiação, natural de Oliveira de Bairro, de edade de 70 annos, fallecido no dia 5, e enterrado em sepultura rasa n.º 232-A.

Isidoro Correia, filho de José Correia e de Clara Maria, natural de Alcantara, de edade de 48 annos, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa n.º 233.

Do hospital 6 e da roda 1.

Total 3:180, sendo 1:348 em sepultura rasa, e 1:831 na vala geral.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

Venda de propriedade

2 No dia 1.º de fevereiro se ha-de vender em praça publica, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca á porta do Tribunal de Justiça, na antiga casa da Misericordia d'esta cidade, uma propriedade de terra de rega, de semeadura, no sitio do Lombo, limite do logar do Sobreiro, em que é executante José Antonio Gomes d'esta cidade, executado Antonio Dias, viuvo, do logar do Sobreiro, julgado de Condeixa; em que é escrivão Castilho. (1)

Editos de 30 dias

3 São citadas por editos as pessoas incertas que tiverem que oppor á justificação que José Simões de Paiva, residente em Aveiro, como senhor de um lagar e moinho de moer grão na freguezia de S. Martinho do Bispo, para que no termo de trinta dias venham deduzir o seu direito, com pena de lançamento, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Venda e arrematação

4 No dia primeiro de fevereiro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça se hão-de vender e arrematar a quem mais der os bens penhorados a José Albino, de Botão, por execução que a este move José Ferreira Belbuxe, de Souzellas, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

☞Pedido☜

5 Pede-se ao sr. Manuel José Erce, cabo de caçadores 2, sobrinho do sr. prior de Miranda do Corvo, que mande satisfazer a alguem d'esta cidade, a quantia de 11$000 réis, de importancia de roupa, que deve ha quasi tres annos.

Não se retira este pedido em quanto não satisfizer. (4)

AGRADECIMENTO

Bernardo José Cordeiro, residente na villa de Tabua, agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seu presado pae á sua ultima morada, e que têm tomado parte na sua justa dôr, pela perda de seus paes no breve espaço de quinze dias, a honra mais apreciada, e o favor mais especial, que lhe podiam fazer. Penhorado com todos, a todos promette sua gratiddão.

Attenção

7 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Barthrolomeu. (3)

Attenção

8 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (5)

VINHO DO PORTO

75—RUA DA CALÇADA—75

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

9 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (5)

Attenção

10 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (4)

Venda de casa

11 Vende-se na Villa da Figueira, a casa onde habitou o ill.mo escrivão de fazenda, por 800$000 réis, ou se aluga por 60$000 réis cada um anno. As chaves estão em casa do ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior, na praça nova da dicta villa. (2)

Venda de piano

12  **'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

13 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:455 Sabbado, 15 de Janeiro de 1870 anno XIV.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 15 DE JANEIRO

Continua a não haver occorrencias politicas de interesse. Esperam-se agora no parlamento, mas este por emquanto nada offerece de importancia. Por isso não póde avaliar-se até que ponto sejam fundados os boatos de dissolução.

Na camara electiva verificaram-se algumas interpellações de pouca monta, em que os interpellantes se deram por satisfeitos com as respostas dos ministros.

De uma d'ellas, feita ao sr. ministro dos estrangeiros, resultou declarar este, que não tinha fundamento algum a noticia que se espalhava de haver complicações entre a nossa côrte e a de Wasington por causa de nomeação do agente diplomatico.

Expediu o sr. ministro do reino uma circular, que tem de ser observada pelas commissões de recenseamento, na qual se expende boa doutrina constitucional ácêrca do exercicio do direito eleitoral. Altéra tambem a portaria do ministerio anterior na qual se commetteu um notavel equivoco ácêrca da maioridade politica.

Por ser de geral interesse publicamos este valioso documento, que mais valioso será se a practica mostrar que o governo está disposto a seguir os excellentes principios que 'nelle expõe.

Publicamos hoje metade, reservando a outra metade para o proximo numero.

Está de algum modo ligado com este objecto referir aqui, que em Coimbra é bem recebida a noticia de que o governo não se mostra disposto a seguir o caminho demissorio, a que mal o aconselhavam com relação a este districto. E hade tirar mais vantagem, e ganhar mais amigos com o seu proposito.

A imprensa da opposição discute a dissolução da camara electiva, como se a visse eminente, e não poupa por isso nenhuma das suas invectivas contra o governo.

Nada sabemos a tal respeito senão que existe na camara um pequeno nucleo de opposição, e que isso longe de ser um mal é conveniente, porque precisam d'ellas todos os governos. Além d'isso nenhuma manifestação assegurou ainda qual seja a feição da camara na actual sessão.

Pelos seus precedentes póde affirmar-se que tendo sido eleita pela opposição, a abandonou em pouco tempo obrigando-a a descer do poder, e que renovou ao actual governo uma auctorisação que pouco antes julgára cumprida pelo antecessor.

Mas tem o governo obrigação de dar contas do uso que faz d'essa auctorisação, e da sua promessa de resolver a questão de fazenda. É verdade, e verdade é tambem que para qualquer das coisas o que primeiro precisa é ter camara a quem dê contas, e ante quem discuta as suas medidas; e como nada d'isto se faz sem o indispensavel equilibrio parlamentar, segue-se que as admirações são inconsequentes da parte da opposição, que tambem dissolveu a camara de quem havia recebido a auctorisação, accrescendo que é ella quem todos os dias conta os cheques que o governo leva na camara, não pelo que 'nella se discute e vota mas pela visita domiciliaria que os deputados fazem aos chefes da opposição, impedindo que com o abandono do seu posto a camara funccione.

Não somos pela dissolução nem contra ella. Desejal-a-hiamos, mas para ir mais longe, até á lei dictatorial que violou a constituição, atacou a liberdade e abateu a dignidade da representação nacional.

O peccado original, de que a camara descende, só poderia ser desculpado se ella o quizesse remir com uma vida exemplar. Mas se se tornar ingovernavel desconhecendo a gravidade das circumstancias, e abdicando a cordura de que é indispensavel que todos os homens publicos se revistam para podermos sahir da crise apertada que atravessamos, nenhuma consideração póde justificar a sua conservação.

E se alguem ha, que não tenha que estranhar isso, é a opposição, que dissolveu uma camara e quiz metter uma fornada na dos pares.

— Olhem que estão dimittidos — diziam os amigos aos ministros transactos na camara, no dia em que se discutia a moção de censura do sr. Braamcamp.

— Nós lhe daremos a demissão, respondia o impagavel senhor Calheiros, que esperava que o sr. marquez de Sá trouxesse a fornada.

Por consequencia não póde a opposição fallar 'nesta questão.

Como se sabe, ha extraordinaria desigualdade no pagamento dos actuaes impostos, e d'ella provém além da injustiça com que são sobrecarregados muitos contribuintes, andarem escondidos e fóra do imposto, ou da indispensavel proporcionalidade com que elle deve ser lançado valores importantissimos, que podem e devem ser base para, por outro systema, se obter grande augmento de recursos sem gravame para ninguem.

É isto o que ha muito se diz, se proclama e todos sabem.

O sr. Braamcamp, querendo remediar este inconveniente, adoptou o systema dos arrolamentos, ha pouco decretado, e que só tem em vista o apefeiçoamento das matrizes e descrever a materia collectavel que lá deve ser descripta, fugindo do processo actual, que, está sabido, é imperfeito e ineficaz.

Ha porém quem julgue caro o systema dos arrolamentos, por causa do pessoal remunerado, que deve ser empregado

FOLHETIM

REVISTA

Theatro lyrico em Coimbra. Alteração da paz domestica. A digestão e a musica. Um baile de mascaras. Cantores.... cantantes. A febre do cancan. O papa.... dançarino.

O folhetim de hoje tem por unica missão commemorar um caso phenomenal, um facto importantissimo, sem outro identico nos rançosos annaes d'esta sempre nobre e muito leal cidade de Coimbra.

Theatro lyrico, uma companhia de canto em Coimbra?!!

A minha leitora, que por uma hypothese lisongeira, é formosa e gentil como a rosa de Jerichó, por certo desmaia de contentamento ouvindo a narração d'este grande successo, o unico talvez que possa cravar um marco milliario 'neste caminho de civilisação indifinida, por onde a feiticeira Coimbra vae rolando á força de muito bamburrio e encontrão. Quando os delicados ouvidos das damas conimbricenses estavam accostumados aos accordes pouco harmoniosos da *Maria Cachucha* e da *Cana verde*, surge um protesto solemne contra todas as spurias descendencias da arte, e como por encanto abórda á rainha do Mondego uma associação philarmonica, uma horda de musicos ambulantes, uma tribu de crentes lyricos!

Eu, folhetinista humilde, exforço-me por sustentar com o peso de tamanha gloria, entoando pelas afinadissimas pataratas da fama tal caso raro e nunca visto.

Como é natural, a legendaria placidez domestica foi violentamente alterada nos seus incorruptiveis costumes. A familia que, resignada, com o bater do meio dia esperava a fatalidade do jantar, sorri-se desdenhosa dos seus habitos d'hontem, e addia para ás cinco horas a refeição succulenta, em que se refocilla. E a regularissima digestão será invariavelmente operada sob o azulado tecto de um theatro, ouvindo-se a musica sublime de *Un ballo in maschera* ou da *Traviata*. Prodigiosa influencia da civilisação!

A guitarra, o manicordio e a viola franceza foram eliminados do elegante *boudoir*, ficando substituidos pelas *operas* de Verdi e de Bellini. E de facto, todos aquelles instrumentos eram um anachronismo vergonhoso 'neste tempo abençoado, em que a Patti ganha dez mil francos por noite, e em que as batatas regulam a dezoito vintens por alqueire.

Digamos, porém, que pela vez primeira se cantou em Coimbra o *baile de mascaras*. Da companhia, que o enterpretou, simplesmente notaremos ser supportavel, e que apenas um ou outro cantor forceja elevar-se a uma correcção, que não póde attingir.

A senhora Fusini, prima-dona, além de ter a voz pouco vibrante e expressiva, encontra grandes difficuldades na perfeita emissão dos sons, porque é.... desdentada.

A sr.ª Ferrari dispõe de alguns recursos vocaes, fallecendo-lhe porém o estudo indispensavel para a completa interpretação do seu papel.

O tenor Jaulain, o baritono Orsi, e o baixo Gounet não são por certo reputações estabelecidas, e creio mesmo que elles nem para lá caminham.

Os côros estavam bem ensaiados, e conseguiram distinguir-se, na ultima scena do terceiro acto.

A orchestra parecia nem sempre conservar inquebrantavel accordo entre os seus membros. Quantas vezes rompiam as hostilidades, declaravam-se as heterodoxias, surgiam as inimisades, e as rebecas descompunham as flautas, que em sons agrestes e frisantes davam replicas.... anti-harmonicas?!

Esta companhia, impossivel em qualquer theatro mesmo de segunda ordem, em Coimbra obtem enthusiasticos applausos. Com tudo não minguam por aqui os *dilletanti* e entendedores, que na verdade são os mais pifios entendedores e *diletanti* de que ha memoria.

Respeito muito as venerandas decisões do publico, mas ousarei diser que a sua competencia para apreciar coisas lyricas, e mesmo muitas outras coisas que não são lyricas, é de todo o ponto duvidosa. Com isto não quero de modo algum irritar a delicada susceptibilidade de qualquer pessoa, mas a natureza maligna dotou-me com o sestro extravagante de me rir de certos applausos e pateadas.

Em breve me encarregarei de photographar as plateias de Coimbra, que pela sua originalidade merecem ser reprodusidas em pedaços de cartão.

Fallemos porém da melhor parte do espectaculo. Dançou-se o cancan. O cancan, caracterisado por toda a louca desenvoltura franceza, vertiginoso, fascinante, attrahente, opulento de requebros, rico de deslocamentos, admiravel de vida, de movimento, de acção e de delirio.

Garcia salta, pula, roja a cabeça pelo chão, baila com os pés pelo ar, simula partir-se pela cintura, e sorria-se no meio d'aquella fadiga vertiginosa, arrebatada, inacreditavel, que nos obriga a dar *bravos* espontaneos, que nos impelle a applausos inconsiderados.

Manuel Guerrero, que *ab initio* tinha sido destinado aos grandes mysterios d'aquelle macabrico bailado, é sempre temerario, ligeiro como o vento, flexivel como a cobra, precipitado como a agua da catadupa, infatigavel como a vaga do oceano. Vigoroso em todas as situações, breve em todos os passos, admiravel nas mais difficeis exigencias d'aquella arte, a sua natureza é ardente porque a athemosphera, que o cérca, é de fogo.

Para o *spleen* ha um unico remedio: é o cancan, o feiticeiro cancan, o endiabrado cançan, devorador como as fornalhas do inferno, ardente como as entranhas do Vesuvio.

Os espectadores estremeciam do contagioso furor d'aquella composição coreographica, feita para martyrio de quem tem callos, e gaudio de quem tem azas nos pés. E alli era ver a seriedade dos mais rigidos paes de familia, levada de vencida pela musica febriciante e enlouquecedora.

As velhas esqueciam-se da carga aunosa que as opprime. As meninas sorriam-se, e aspiravam soffregas em prolongados haustos aquelle ambiente devorador, impregnado de perfumes desconhecidos e embriagantes. Os rapazes contorciam-se sob o irresistivel imperio d'aquella pilha galvanica, sufficientemente carregada para ressuscitar um morto. Todos, emfim, sentiam-se arrastados pelo magico poder d'aquelle arrebatamento diabolico, rescendente a nardo e a enxofre, harmonioso de canticos celestes e canções satanicas, colorido com o azul dos ceus e com a negridão do abysmo.

D'elle podemos dizer com toda a justiça, e sem quebra da dignidade pontificia que:

Se o padre santo já visse
Esta dança de Satan
Deixava já o concilio
P'ra vir dançar o cancan.

Sousa Araujo.

'nelles, e a opposição, com a sua extremada boa fé, avalia o custo em 300 contos, e procura indispôr o povo contra o governo por esse motivo.

Não é possivel porém saber desde já quanto custarão, mesmo porque o governo tem á sua disposição muitos empregados de fazenda addidos que póde com pequenas remunerações empregar 'naquelle serviço.

Além d'isso, mesmo que custe 300 contos, devendo cada arrolamento durar 10 annos, não só não é caro, attendendo ás vantagens que d'elles resultará infallivelmente, mas por que ha a descontar o custo actual das matrizes que é de 50 contos, que duram tres annos.

Parecia-nos conveniente que o governo, para melhor convencer os povos, da necessidade d'esta providencia, ordenasse uma inspecção, bastava a algumas matrizes, e que o inspector fosse com ellas examinar e avaliar as propriedades 'nellas descriptas. As desigualdades são taes, que abismariam toda a gente.

Os deputados sabem-no, mas não lhes convem dizel-o.

E a culpa é principalmente do systema.

Remedial-o, é uma necessidade urgente, e a primeira de qualquer innovação tributaria. Justo é por isso que todos se compenetrem d'ella, e que se faça a justiça devida ao ministro que a reconhece, e procura remediar.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 14 de Janeiro

Tem causado bastante sensação o grave acontecimento que se deu em Pariz, sendo assassinado Victor Noir por Pedro Bonaparte, primo do imperador Napoleão.

Annuncia o telegrapho que fôra a causa d'esta pendencia um artigo publicado na *Marsellaise*, de que é redactor Rochefort, no qual Bonaparte era insultado a respeito das suas manobras militares. Bonaparte dirigiu-se áquelle por escripto descompondo-o acremente, mas sendo o auctor d'elle Paschal Grousset, e querendo-se desaggravar das expressões offensivas a Rochefort, lhe enviára dois padrinhos, os jornalistas Victor Noir e Ulrich Fonsielle. Bonaparte, mandando-os entrar para um salão, começou por lhes perguntar se elles eram os mariolas enviados por Rochefort. Victor Noir em acto contínuo deu-lhe uma bofetada, e o resultado foi Bonaparte disparar contra este uma pistola, o qual sendo ferido poude ainda descer a escada, mas no fim d'ella caiu morto.

Foi ordenada immediatamente a prisão, porém o criminoso apresentou-se voluntariamente.

A toda esta scena parece que assistira impassivel o outro companheiro não obstante estar armado de um rewolver: o que admira, se é sangue e não orchata o que lhe corre nas veias.

— A camara dos deputados acabou de eleger as commissões, e por isso na quarta-feira tiveram logar as interpellações annunciadas aos srs. ministros da justiça e fazenda, a respeito da demissão do reitor do seminario de Bragança, e da revogação do decreto pelo qual havia sido transferido o delegado do procurador regio na comarca de Vinhaes para identico logar em Celorico; e da applicação que alguns empregados fiscaes estão fazendo aos artigos 84 e 85 do regulamento de 2 de dezembro ultimo, para a cobrança e fiscalisação do imposto do sêllo, pertendendo illegalmente que as licenças, a que se referem aquelles artigos, sejam tambem necessarias para os leilões, que 'nesta cidade se fazem por auctoridade judicial. O sr. José Luciano disse que procedeu em conformidade com as informações obtidas de auctoridades competentes, e que depois da querella dada contra o juiz de Vinhaes não lhe pareceu conveniente a transferencia do delegado em quanto os tribunaes não decidirem.

Quanto á exoneração do conego Montes, tambem segundo as informações, entendeu-a conveniente a bem do serviço.

O sr. Braamcamp declarou que nunca foi intenção do governo que as licenças para leilões, feitas em virtude de auctoridade judicial, fossem sujeitas a sêllo.

Pelo sr. Mendes Leal foi tambem declarado que não tinha fundamento a noticia dada por muitos jornaes de se dar um conflicto egual ao qual teve logar com o sr. Corvo, com a nomeação do nosso ministro para os Estados-Unidos, pois nem tal nomeação ainda estava feita.

Hoje começou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, e, segundo se affirma, é votado por unanimidade como mera attenção para com El-Rei, reservando-se a opposição para atacar o governo nas medidas de fazenda; e para isso teve já hontem uma reunião, mas corre como certo que 'neste caso são immediatamente dissolvidas.

— Ouvimos dizer que o administrador d'esse concelho e o de Tábua, que concorreu tambem ao logar de conservador d'ahi, têm encontrado difficuldades em o obter, por já estar promettido ao dr. Crespo, ajudante da conservatoria do 1.º districto criminal d'esta cidade, e por isso resolveram pedir a sua collocação em qualquer outra comarca de primeira ordem.

—Foi creada uma commissão junto do ministerio da justiça, para examinar os relatorios dos magistrados judiciaes e do ministerio publico e quaesquer outros documentos que do dito ministerio lhe fossem enviados, relativos ás reformas da lei pessoal e do seu processo, e indicar ao governo as medidas legislativas e regulamentares que julgasse necessarias para se levar a effeito essa reforma, sendo presidente da mesma commissão o sr. ministro da justiça.

— Esteve para ter logar um desafio entre o duque de Palmella e o dr. Annibal, advogado 'nesta cidade, por virtude de expressões injuriosas e offensivas proferidas em articulados: felizmente terminou satisfactoriamente esta pendencia por explicações dadas por este em um requerimento, que se juntou aos respectivos autos.

Por egual motivo se considera offendido o sr. visconde do Paço do Lumiar pelo advogado Francisco Jeronymo da Silva; e sendo por aquelle encarregados o visconde de Ouguela e Anselmo Ferreira Pinto Basto de lhe pedirem as convenientes explicações, este a isso se recusou, declarando que não retirava essas expressões; pelo que se receia algum conflicto desagradavel. Do resultado darei conhecimento.

— Parece que o governo contando entre os membros da camara electiva poucos amigos, e desejando conhecer as forças em que póde confiar antes de submetter á discussão as medidas tributarias, resolveu apresentar uma questão politica, decretando immediatamenle a dissolução, se por ventura a votação lhe for desfavoravel. Affirma-se que por toda a proxima semana se decidirá a presente crise, e tanto se espera pela dissolução que já em muitos circulos se estão preparando trabalhos para a nova eleição.

A.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Direcção geral de administração politica e civil

1.ª repartição

Ill.mo e ex.mo sr.—Está proxima a epocha em que tem de proceder-se aos trabalhos de revisão do recenseamento eleitoral que tem de vigorar desde 1 de julho de 1870 até 30 de junho de 1871.

A importancia d'estes trabalhos, e a sua manifesta influencia na direcção dos negocios politicos e da administração publica, reclamam a mais seria attenção da parte de v. ex.ª, e de todos os funccionarios e auctoridades que a lei chama a intervir na sua execução.

Em todos os paizes regidos, como o nosso, por um systema de governo representativo e liberal, em que a nação é chamada a manifestar o seu pensamento e a sua vontade ácêrca da mais conveniente direcção dos negocios publicos, é absolutamente indispensavel obter a mais fiel e verdadeira expressão da vontade e sentimentos de todos os cidadãos, que a lei fundamental do estado considera como os mais seguros interpretes da opinião geral e illustrada da nação.

O direito eleitoral, como meio legal de obter a fiel interpretação d'esses sentimentos, é portanto não só uma das mais honrosas regalias do cidadão, mas tambem uma valiosa faculdade, cujo exercicio demanda a mais seria consideração por todas as conveniencias publicas, e impõe uma grave responsabilidade áquelles que são por este meio chamados a influir tão activa e directamente na vida e destinos da nação.

É por isso que os poderes publicos se têm empenhado em rodear este importante direito de todas as garantias possiveis, para que o seu exercicio seja sómente commettido áquelles em quem, segundo as presumpções legaes, se suppõe maior liberdade de acção e independencia de vontade, e para que a manifestação do voto individual seja, quanto possivel, protegida contra os ataques e violencias, que contrariem os sentimentos dos eleitores.

Estas considerações, a que, por obvias á illustração de v. ex.ª, acho desnecessario dar maior desenvolvimento, justificam a imperiosa necessidade de se attender a que os recenseamentos eleitoraes sejam revistos e examinados com o maior cuidado e escrupulo, para que o quadro dos eleitores e elegiveis não deixe de comprehender todos quantos a lei chama ao exercicio dos direitos eleitoraes, nem por outro lado comprehenda aquelles que não reunem as precisas condições de capacidade legal para o exercicio d'esses direitos, sem o que a representação dos povos será imperfeita e illegal, e a direcção dos negocios publicos poderá ficar á mercê de vontades estranhas áquellas a que a lei teve em vista confiar influencia e predominio na governação publica.

Ha hoje, além d'isso, uma razão poderosa para que se redobre o empenho em obter a mais verdadeira e a mais conscienciosa representação dos povos.

V. ex.ª sabe muito bem que o governo tem luctado, e continua a luctar, com graves difficuldades na administração da fazenda publica, as quaes, se não são insuperaveis, demandam todavia para a sua solução pesados sacrificios, que convem exigir e aproveitar com prudencia e discrição.

Um dos meios, que mais devem coadjuvar a solução d'essas difficuldades, e que ao mesmo tempo tem em vista satisfazer a uma justa aspiração da opinião publica, frequentes vezes manifestada, e que o governo se applaude de interpretar, é o de uma larga descentralisação administrativa, não descentralisação unicamente de encargos e sacrificios como mero expediente financeiro, não descentralisação de attribuições como simples deslocação de serviços, mas uma descentralisação real e fecunda, em que ás administrações locaes se deixe a livre faculdade de apreciar as conveniencias e interesses exclusivamente seus, e em que se aligeire, quanto possivel, a tutela sobre os actos da sua iniciativa, confiando-a de preferencia, sempre que ella se mostre indispensavel, ás auctoridades e corporações que não recebem a immediata inspiração do poder central.

Por todos estes motivos bem comprehenderá v. ex.ª quanto interessa aos povos a acertada escolha dos seus representantes, tanto nos cargos politicos como nos meramente anministrativos, e o quanto, por conseguinte, nos devemos todos empenhar, não só para fazer levar ao animo de todos a convicção d'esta instante necessidade, mas tambem para despertar e provocar, no beneficio da causa publica, o interesse de alguns, que infelizmente se têm deixado tomar de certo desalento e indifferença pelos negocios publicos, o que é, a meu ver, um dos maiores males, que ameaçam a liberdade de que gosâmos, e que podem pôr em grave risco as beneficas instituições que nos regem.

A v. ex.ª, como primeiro delegado do governo 'nesse districto, cumpre interpretar estes sentimentos e advogar estas conveniencias para com os povos seus administrados, fazendo-lhes sentir a importancia da sua representação em tão difficeis circumstancias, e appellando para o seu patriotismo, que não será debalde invocado, todas as vezes que for preciso procurar forças e vigor para as instituições livres, que alcançâmos, e que foram implantadas á custa de grandes sacrificios. *(Continua).*

CORRESPONDENCIAS

A CELEBRE TRINDADE MONTEMORENSE

É do conhecimento do publico, e bem longe sôa (porque d'ordinario, o que não parece bem, echôa nos mais longiquos pontos) a existencia de uma combinação, que a ambição do poderio local organisou no pouco feliz concelho de Montemór o Velho, a esse tempo só por si circulo de um só deputado; combinação que se consummou entre tres individuos, e que o *Conimbricense* chrismou de *Trindade*, na occasião em que a Junta Geral do Districto decidia e decretava, até onde podia fazel-o, o *fusilamento* da camarca.

Entendeu a Junta Geral, que uma combinação d'esta ordem, que deu em resultado dois dos membros da *Trindade* serem alternadamente representantes do circulo em côrtes, era uma coisa monstruosa por muitas razões, e obrigava os povos á tutella dos contractantes, sendo claro que o individuo, que não acceitasse o pacto, em nada conforme com as ideias do seculo, ampla liberdade de pensar e praticar sem offensa das leis que nos regem, ficaria sujeito ao pego da vingança dos não obedecidos, o que de facto tem acontecido.

Não está desfeita ainda de todo a *Trindade* não sanctificada, mas hade chegar a sel-o, temos essa fé, porque é isso da ordem natural das cousas, e porque estamos convencidos, que os contractantes se hão de convencer, (ainda que a oppressão e o desejo de dura vingança está no espirito d'um d'elles) que um pacto de tal natureza é retrogrado, e nunca acceitavel, perante quem professa sentimentos liberaes, e que não deseja ser escravo, porque todo o cidadão tem o direito de proceder livremente, votando no candidato mais competente, ou 'naquelle com quem mais sympathise.

Entendemos pois que esse pacto é offensivo do direito do cidadão, e da moralidade publica, e que é uma aggressão á sociedade, obreira da liberdade e do progresso.

Desejamos ver inteiramente quebrada essa ligação, que a ninguem fica bem, e muito menos aos interessados 'nella.

Não se arreceie o sr. Manoel Joaquim de Macedo Soutto Maior, que essa quebra lhe vá coarctar um triumpho; pelo contrário, o sr. Macedo tem sabido melhor grangear campo e amigos que o não hão de desamparar quando deixar de ser membro da celebre *Trindade*, e não está por isso na carencia de sustentar pela sua parte uma combinação que nada o illustra, e nem mesmo s. ex.ª está na posição pessoal e politica de soffrer e *engolir* alguns actos menos conformes com a consideração, a que tem incontestavel direito.

Desligue-se pois s. ex.ª que com isso os povos muito lucram e muito desejam, esperando nós que com esse acto as suas sympathias redobrarão.

O seu caracter politico não está *ainda* sellado com variante alguma, o que nos seus amigos politicos está tomado em toda a conta de apreciação honrosa para s. ex.ª.

Montemór-o-Velho, 7 de janeiro de 1870.

* * *

NOTICIARIO

Coisas do dia — O auctor das *coisas do dia*, homem invariavelmente serio, amigo do seu amigo, e pouco habituado a intrometter-se com as vidas alheias, não póde deixar de offerecer ás muito elegantes, gentis e seductoras filhas de Coimbra, o mais amavel sorriso, ao noticiar-lhe a fertilidade de divertimentos attinentes á sua instrucção e aprazimento.

* * *

Certo sujeito assaz illustrado dizia:

— Oh! gostei muito da *Traviata*, mas parece-me achar mais attractivos na *Maria cachucha*.

Muito póde o habito....

* * *

Um janota de Coimbra perguntava a uma dama:

— V. Ex.ª, como apreciadora de coisas lyricas, não desconhece a musica do *Baile de mascaras* ou da *Traviata*.

— Certamente. Conheço aquellas *operas* de as ter ouvido tocar nos realejos.

* * *

Entre duas solteironas:

— Oh nini! É chegada a occasião de pilharmos marido.

— Ora essa! porque?

— Porque estão para chegar os *solteirões*.

* * *

Um pae de familia, arrepellando a vetusta cabelleira:

Pouca vergonha! Só nos faltava para cumulo da desmoralisação um theatro lyrico!

* * *

— Onde vais tão accelaradamente?

— Vou ver se compro um camarote para a recita d'hoje.

— Espera um pouco, é cedo e tens ainda muito tempo.

— Nada, nada, posso já não encontrar logar, e depois quanto se tracta da *suripanta* não quero deixar de ser o primeiro *dilletanti*.

— Estás enganado, lá não se canta a *suripanta*.

— Ora essa! Então já lá não vou.

* * *

Diz-se muito á puridade, que um dos coristas da companhia lyrica se sorrira mui ladinamente da intelligencia da plateia, que o escutava...

Festividade—Ámanhan tem logar na igreja de Santa Cruz a festividade dos Santos Martyres de Marrocos.

De manhan ha missa solemne, e de tarde vesperas e sermão.

Sabemos com certeza que não ha procissão.

Theatro da rua do Infante D. Augusto — Tem representado 'neste theatro a companhia lyrica do Porto. A critica dos espectaculos fal-a o nosso intelligente folhetinista.

Esta secção abstem-se d'ella, porque não deve esta deferencia ao theatro, que desde que deixou de ser academico, para ser especulativo, suspendeu a remessa dos bilhetes e annuncios ás redacções que apreciavam os espectaculos com a independencia, que é superior a todos os bilhetes, e especialmente de uma casa de espectaculos publicos.

Devem porém as auctoridades explicar-nos uma duvida. Os cartazes affixados em grande formato não têm sêllo, ao mesmo tempo que se faz venda publica de camarotes e bilhetes, e que os espectaculos se passam na ausencia e suppomos que no desconhecimento (pouco crivel) da policia.

Perguntamos, pois, ao sr. Administrador do concelho se ha para aquelle theatro algum privilegio, tanto mais para notar, quanto os outros theatros publicos são obrigados a pagar licença, sêllo, e até as companhias têm de se munir tambem com a necessaria licença.

Note-se que ha 'nisto prejuizo de terceiro, por que os outros theatros não podem concorrer com aquelle.

Não largaremos este assumpto.

Regosijo—Hontem e hoje têm repicado os sinos das freguezias da cidade, em demonstração de regosijo pela elevação do sr. Bastos Pina, chantre da Sé Cathedral, á alta dignidade de coadjutor e futuro successor do sr. Bispo conde.

A igreja da Sé e o paço foram illuminados.

O decreto da nomeação chegou hontem.

Mercado quinzenal — Como já noticiámos, a Camara Municipal adoptou providencias, diz-se que por engano, que obstaram a que houvesse mercado no sabbado passado.

Este estranho procedimento, que não tem desculpa, porque dever é da camara auxiliar e promover uma instituição legalmente creada, e com a qual lucra a cidade inteira, sem prejuizo de ninguem, foi mal recebido, como era de esperar, e deu occasião a interpretações, que não referimos, para fazermos justiça ao caracter justo do digno presidente, e da maioria dos seus collegas.

A Direcção da Associação Commercial, que muito concorreu para o estabelecimento do mercado, convocou na quarta-feira a assembleia geral, e expondo-lhe o que se passou, foi unanimemente decidido que a Direcção fosse encarregada de representar á camara municipal para ella, longe de obstar, promover por todos os modos que aquelle mercado floresça.

A Direcção espera pela primeira sessão da camara para cumprir a sua commissão.

Eleições — Ainda o conselho de Districto não julgou os processos das eleições municipaes do districto.

Commissão de recenseamento — Procedeu-se hontem nos Paços do Concelho á eleição de commissão de recenseamento d'este concelho, que ficou composto pelos seguintes srs.:

Vogaes proprietarios

Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral.
Bacharel João Henriques de Moraes Callado.
Bacharel Joaquim José de Souza.
José de Magalhães Libertador Ferraz.
José Francisco d'Oliveira Reis.
Francisco Antunes de Carvalho e Silva.
Francisco Pedro da Silva.

Vogaes substitutos

Dr. Luiz da Costa e Almeida.
Bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.
Joaquim Martins de Carvalho.
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Joaquim Martins da Cunha.
Antonio Rodrigues Pinto.
Ricardo Antunes de Macedo.

Chegada—Chegou ha tres dias a esta cidade o nosso amigo o sr. dr. Pereira Dias, ex-deputado, e que vem tomar posse do logar de lente cathedratico da faculdade de medicina a que ha pouco foi promovido.

Novo caes do cerieiro—Está já concluida a excellente obra d'aquelle caes, e deve dizer-se que é talvez a obra mais bem acabada, que ha muito se faz em Coimbra. Faz honra ao sr. Heitor, distincto engenheiro que a dirigiu.

Foi forçoso porém prolongar muito a rampa, de modo que o porto ficou muito pequeno, e tanto que póde ser perigoso na occasião de enchentes para os barcos que ficam entregues á corrente, e 'naquelle sitio, que de mais a mais fica pouco acima da ponte.

Será por isso indispensavel alargar o porto, expropriando o bico da insua contigua, e a fazer-se, não deve haver demora, antes que algum sinistro se dê, e mesmo por que é um defeito visivel que alli se nota.

Partida— Já partiu para Lisboa, a tomar assento na camara electiva, o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, deputado por Coimbra.

Convento de Sanct'Anna — Diz-se que baixou ordem do governo para ser supprimido o convento de Sanct'Anna, d'esta cidade, em consequencia de não ter já o numero canonico de freiras; e que as duas religiosas, que, ainda alli estão, passam para o convento de Santa Clara. Accrescenta-se a isto, que para a casa do convento de Sanct'Anna será mudado o paço episcopal.

Não sabemos por ora o que haja de verdade a este respeito; procuraremos porém informar-nos, e, do que soubermos, daremos noticia aos leitores.

Mudança—Na quinta feira foi mudado o SS. Sacramento da egreja da Sé para a de S. João d'Almedina, aonde agora será celebrado todo o culto divino.

Na Sé vae-se proceder a trabalhos de limpeza do templo, de concerto de orgão e outras obras de primeira necessidade.

Por quem são!—Não ha de entrar camara nova, á qual não tenhamos de pedir uma coisa que devia ser desnecessario sollicitar.

Olhem, por quem são, para aquelle porto dos Oleiros, a sahida para o melhor passeio da cidade! Arranjem-no, e limpem-no de monturos, de lameiros e despejos.

Os despejos ainda de dia!

Que seria feito de umas providencias adoptados no anno passado?

Olhe a camara seriamente para isto. A civilisação tambem custa sacrificios, e é forçoso que os cidadãos se [illegible]

Arrolamentos—Segundo nos dizem, o sr. delegado do Thesouro ja pediu á Direcção das Obras Publicas do Districto os agrimensores necessarios para os trabalhos do arrolamento.

Aproveitem— Lê-se no *Diario Popular*:

«O governo hespanhol enviou para Portugal uma collecção de obras, methodos e apparelhos para ensino primario e para o dos cegos e mudos, afim de ser distribuida pelos estabelecimentos do reino onde se poderem tornar uteis.»

Á consideração do conselho da Associação dos Artistas offerecemos as linhas transcriptas, para que ella se dirija ao governo pedindo que seja comtemplada na distribuição dos livros e outros objectos.

Representação—A academia Polytechnica da cidade do Porto vae dirigir uma representação ao governo, pedindo que lhe sejam reintegradas as duas substituições supprimidas pela ultima reforma de instrucção superior.

Visita — Esteve 'nesta cidade, demorando-se pouco, o sr. general Baldy. Retirou-se para Lisboa.

Bexigas — Continuam a ser grandes os estragos causados pelas bexigas nas freguezias do sul d'este concelho, e dizem-nos que tambem em Condeixa.

Ha quem attribua isto a andarem tambem as bexigas nas cabras.

Perguntamos pois se a auctoridade de saude já providenciou a respeito d'isto, ou seja quanto á epidemia, ou quanto ao leite, que muita gente não toma já com receio.

Administradores — Estão em Lisboa os administradores de Oliveira do Hospital, Taboa e Coimbra, a requererem conservatorias.

Regedores — Dizem-nos que no concelho de Condeixa têm sido mudados todos os regedores.

O Instituto—Recebemos o n.º 11 do volume 14.º d'este jornal; contém os seguintes artigos:

Economistas celebres, esboço biographico, por V. M. de Faria e Maia,— *Cathalogue des plantes médecinales et industrielles au Jardin Botanique de Coimbra.—Entozoarios dos musculos da vida animal*, por J. E. Marques. — *Relatorio dirigido á faculdade de Medicina pelo seu vogal em commissão fóra do reino*, A. A. da Costa Simões.—*Notas ineditas de Francisco Leitão Ferreira ás noticias chronologicas da Univevsidade de Coimbra.—Bibliographia.—Elementos de anatomia Pathologica Geral por Francisco Antonio Alves*, por F. A. Rodrigues de Gusmão.

É pena, senão vergonha, que este jornal seja publicado com tanto atrazo. Que juizo farão da Universidade as pessoas que souberem que um jornal scientifico não sahe á luz em Coimbra por falta de original!!

Naturalisação—Naturalisou-se cidadão portuguez o sr. João Cook, subdito inglez.

Este nosso amigo é negociante muito acreditado da praça da Figueira da Foz.

Publicação litteraria — Recebemos e agradecemos um folheto intitulado —*Reforma da Instrucção secundaria, parecer apresentado ao conselho do Lyceu nacional d'Evora*, por Augusto Filippe Simões.

A competencia do nosso illustradissimo patricio manifestou-se em mais este trabalho, pelo que sinceramente o felicitamos.

Pedro Bonaparte — Ácêrca do assassinato commettido por este principe, e das consequencias que vai produzindo, temos mais os seguintes pormenores:

Pariz, 11.— Rochefort perguntou ao ministro da justiça se, entregando Pedro Bonaparte ao alto tribunal de justiça, tenciona conceder a impunidade a um principe que assassinou um filho do povo. Rochefort comparou a familia Bonaparte á familia Borgia.

O presidente chamou Rochefort á ordem. O ministro da justiça respondeu-lhe: «A justiça e o direito do governo, que ultrajou, pedem que os escute com attenção, porque não o hão de ultrajar. O accusado merece sempre respeito; o principe Pedro pediu um tribunal ordinario, mas em presença da letra da constituição, era necessario convocar o alto tribunal de justiça. Tractaremos de vêr, a seu tempo, se é necessario abolir aquella lei excepcional; mas até agora o supremo tribunal de justiça tem dado garantias de imparcialidade ao julgar crimes commettidos por altos personagens. Esta nova occasião provará que ninguem escapa á justiça do paiz.»

O ministro lamentou a excitação popular, ideias sangu[illegible] se desvairasse o espirito publico com

«Fitemos o que se p[illegible] o ministro, sem temor, porque somos o direito e a justiça, e, se a tanto nos obrigarem, empregaremos a força». Muitos applausos de toda a camara, excepto da esquerda.

Depois de algumas palavras de Raspail, terminou o incidente.

O presidente apresentou á camara o pedido de auctorisação para se processar Rochefort, por causa do numero de hoje da *Marselheza*. A mesa deve examinal-o. Foram eleitos o vice-presidente Busson, Billiot, e Lesour.

Pariz, 12.—A commissão legislativa auctorisará provavelmente a continuação do processo contra Rochefort por causa do artigo da *Marselheza*. O ministro dos negocios estrangeiros annuncia um accordo com o soberano. O conselho de ministros decidiu que os membros do conselho privado não assistam em caso algum aos conselhos de ministros.

Innumeravel multidão assistiu em Neully ás exequias de Victor Noir, victima do tiro do principe Pedro Bonaparte. O povo queria fazer transportar o corpo ao cemiterio do Pere Lachaise, mas o irmão do defuncto, Rochefort e Delescluse aconselharam-no a que deixasse entrar o corpo em Neully. Delescluse disse que aquella morte fôra resultado de uma armadilha preparada de antemão, e que é necessario addiar a vingança para não compromelter a causa do povo por desordens inefficazes. Ás 4 horas e meia reuniu-se nos Campos Elisios muito povo, que foi dispersado pela cavallaria, sem conflicto.

Julio Ferry pedin no corpo legislativo para interpellar o governo sobre a inconstitucionalidade do alto tribunal de justiça, onde deve ser julgado Pedro Bonaparte. Emilio Ollivier responde á interpellação. A camara passa á ordem do dia. Rochefort chega ás 5 horas ao corpo legislativo, muito agitado. Affirma que resignará o mandato.

Pariz, 13.—No fim da tarde de hontem não houve nenhum incidente serio. Ás 6 horas e meia diversos bandos percorreram os boulevards cantando a marselhesa. Os policias quizeram dispersal-os. Em frente do theatro das Variedades os tumultuosos apedrejaram a policia. Dois agentes foram feridos, outros dois receberam picadas. Houve quatro ou cinco prisões. Ás 9 horas os amotinadores percorreram o bairro de Santo Antonio, soltando gritos subversivos.

Então diversos logistas sairam para a rua armados de paus, declarando que haviam de manter a tranquillidade á força, se tanto fosse preciso. Os amotinadores retiraram-se. —Ás 10 horas houve alguns ajuntamentos na encrusilhada do boulevard Montmartre, figurando 'nelles principalmente mancebos e creanças, cantando a marselheza. A policia restabelleceu a circulação. Á meia noute tudo estava tranquillo. Nos logares dos tumultos appareceu pouca tropa, mas estavam tomadas as medidas convenientes para fazer manter a ordem.

Pariz, 12—Diz a *Gazeta dos Tribunaes* que hontem á noite, pelas 8 horas e meia, Rochefort appareceu de carruagem nos boulevards, acompanhado por muito povo que cantava a marselheza e gritava: viva Rochefort. Chegando ao boulevard Montmartre apeiou-se Rochefort e conversou um momento com os seus companheiros. Alguns individuos percorreram os grupos populares, dizendo: «Até ámanhan.»

Esta manifestação não teve mais consequencias. Pouco depois os boulevards apresentavam o aspecto do costume.

O jornal official publica um decreto convocando as secções do tribunal de pronuncia para deliberarem sobre a querela de Comté contra o principe Murat.

Publica tambem uma circular do ministro do interior, datada de 12 de janeiro, expondo politica liberal, mas firme, e manifestando energica resolução de manter a ordem.

Pariz, 14.—É um verdadeiro drama este caso, e tem impressionado extraordinariamente a opinião publica em França.

Victor Noir estava para casar no dia seguinte áquelle em que foi assassinado, com uma menina muito bonita e riquissima.

O periodico *A Marselheza* appareceu tarjado de preto, em signal de luto pela morte de Victor Noir.

Segundo um despacho publicado nas folhas de Madrid, a *Marselheza* conta o successo do Auteuil por modo differente porque nol-o participou o telegrapho. A bofetada foi dada pelo principe Pedro Bonaparte, que fez fogo sobre Victor Noir e Foinvielle, ficando este ultimo com o casaco queimado pela bala.

No dia seguinte ao da morte de Victor Noir appareceu na *Marselheza* um violento artigo contra o imperio, que terminava por estas palavras: «Povo francez: continuarás ainda que não te [illegible] e soffredor? Julgas tanto?» [illegible] bastante?»

Foi naturalmente este artigo que provocou a auctorisação pedida pelo sr. E. Ollivier á camara para metter em processo Henrique Rochefort

Esperemos pois o correio d'hoje, para sabermos com exactidão como se passaram as coisas.

A carta que o principe escreveu a Rochefort é a seguinte:

Pariz 7 de janeiro de 1870.

«Senhor.— Tem ultrajado, a um por um, todos os meus, e não tem poupado nem as crianças nem as mulheres; agora manda-me insultar pela penna d'um sicario seu.

«É naturalissimo, e já tardava que não chegasse a minha vez tambem.

«O que porém me parece que tenho é vantagem sobre a maior parte d'aquelles que usam o mesmo nome que eu: é ser eu simples particular apezar de me chamar Bonaparte.

«Quero portanto perguntar-lhe se o seu tinteiro está garantido pelo seu peito, com quanto me veja obrigado a confessar-lhe que tenho muita pouca fé na resposta.

«Sei pelos jornaes que o sr. Rochefort recebeu dos seus eleitores o mandato imperativo de recusar toda e qualquer reparação de honra, e de conservar a sua preciosa existencia.

«Entretanto sempre me aventuro a exigir-lhe uma explicação, na esperança de que ainda terá algum resto de sentimento, de pundonor, e que elle fará com que o sr. Rochefort não use agora, por excepção, das medidas de prudencia e de precaução em que se refugiou.

«Se por acaso estiver disposto a tirar os forrolhos, que tornam duas vezes inviolavel a sua illustre pessoa, encontrar-me-ha, não mettido 'num palacio ou 'num castello, mas simplesmente na rua d'Auteuil, 59, onde resido e onde prometto que não lhe dirão que sahi.

«Espero a resposta e quero ter ainda a honra de lhe fazer os meus comprimentos.

Pedro Napoleão Bonaparte.»

Ao sr. Henrique Rochefort,
3, rua d'Aboukir,
Pariz.

A proposito damos a seguinte nota biographica do assassino:

«O principe Pedro Napoleão Bonaparte é o terceiro filho do principe Luciano, irmão

de Napoleão I e primo do actual imperador dos francezes. Nasceu em Roma a 12 de setembro de 1815. Conta por conseguinte 54 annos e 4 mezes.

Em 1832 esteve nos Estados Unidos em companhia de seu tio José, o antigo rei de Hespanha, e depois seguiu em Colombia o general republicano Santander, que lhe deu o commando de um esquadrão. Regressando á Italia, e vivendo em desaccordo com o governo pontificio, foi intimado para sahir dos Estados da egreja; mas parece que não cumpriu á risca esta ordem, porque, sendo cercado por uns poucos de officiaes de justiça, feriu dois e matou-lhes o chefe.

Depois de ter estado algum tempo preso no castello de Santo Angelo, embarcou para a America, e de lá voltando á Europa, estabeleceu-se primeiro na Inglaterra e depois na ilha de Corfu.

Em uma excursão que fez na Albania, teve uma pendencia com os Pallikares, e deu-lhes, quasi sósinho, um combate mortifero. Por essa occasião o governo inglez pediu ao principe Pedro Bonaparte que se retirasse das costas da Grecia e da Italia, ao que acceden logo dirigindo-se a Londres, depois de lhe haverem sido recusados os serviços que offerecera aos governos francez e do vice-rei do Egypto, Mehemet-Ali.

Quando em 1848 rebentou a revolução em Pariz, apresentou-se immediatamente 'naquella capital, e invocando a memoria de seu pae, que seguira sempre as ideias republicanas, conseguiu que lhe dessem o commando de um batalhão.

Tendo sido eleito pela Corsega deputado á assembleia constituinte, entrou na commissão de guerra. Na assembleia, o seu logar era na extrema esquerda, e o seu voto era sempre por todas as liberdades e franquias populares. Quando se fallava no actual imperador, então principe Luiz Napoleão, o principe Pedro Bonaparte, ás vezes pouco parlamentarmente, affirmava a lealdade do primo e negava os seus intuitos para destruir a fórma do governo, o que devia mais tarde ter um solemne desmentimento no golpe de estado de 2 de dezembro.

Reeleito duas vezes pela Corsega e Ardêche, não se separou na assembleia legislativa dos seus amigos democratas, combateu sempre a expedição a Roma e a reacção da reacção.

O genio arrebatado do principe Pedro Bonaparte levou-o a dar um exemplo de falta de disciplina no exercito francez, e em circumstancia em que os militares não costumam faltar aos seus deveres. Tendo marchado na expedição que fôra á Argelia sitiar Zaatcha em 1849, não esteve disposto a entrar no assalto, por motivos que ignorâmos, e regressou á França sem pedir licença ao general commandante da expedição.

O ministro da guerra, o sr. Hautpoul, demittiu o principe, e esta demissão, que foi seguida de duello entre Bonaparte e um deputado jornalista da direita, encontrou plena approvação na assembleia legislativa.

O golpe de estado de 2 de dezembro, collocou, como é sabido, em situação delicada e difficil os membros da familia Bonaparte que se haviam declarado a favor da constituição; e por isso, Pedro Napoleão Bonaparte entrou na vida particular, recebendo do governo imperial, já constituido, com os seus irmãos, os titulos de principe e de alteza.

Não frequentando assiduamente o palacio de Napoleão, nos ultimos annos o principe, de quem damos aqui estes apontamentos biographicos, ora se entregava na Corsega aos prazeres venatorios, ora passava o tempo na sua propriedade de Auteuil, cultivando, ao que parece, as lettras, pois que em 1861 publicou uma traducção em verso da tragedia *Nabuchodonosor*, de Niccolini.

O principe Pedro Napoleão Bonaparte é condecorado com a gran-cruz da ordem militar Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro e com o grau de official da Legião de honra.»

O Concilio — Escrevem de Roma ao *Memorial Diplomatico* que a pastoral que o bispo de Orleans dirigiu ao seu clero em 21 de novembro ultimo deu logar a que os inimigos da santa sé, prevalecendo-se d'este documento, prognostiquem uma profunda scisão proxima a rebentar na assembleia, ácerca do dogma da infallibilidade do papa. A julgar pelo que se dizia, havia 150 bispos decididos a combatel-o. A maioria dos prelados do concilio teve que fixar a sua attenção na urgencia de manter o accordo entre o episcopado, a fim de manter a unidade do dogma, base fundamental da egreja catholica.

Para apreciar bem a questão do dogma, continua dizendo o correspondente do dito periodico, é preciso primeiro que tudo collocar-se no ponto de vista da egreja e conhecer o verdadeiro estado das cousas. É indubitavel que o Papa exerce de facto a infallibilidade quando decide *ex-cathedra*. visto que nenhum bispo se arrogaria a faculdade de protestar contra uma bulla, um breve ou um decreto que emana da Santa Sé. Só se tractaria por tanto de transformar o facto em principio por um decreto do concilio, e por conseguinte é antes a fórma que o fundo o que offerece as difficuldades a que alludem os bispos que, como o bispo de Orleans, discutem a opportunidade de proclamar a infallibilidade do Papa.

Segundo o correspondente do *Memorial Diplomatico* ter-se-ia chegado a encontrar uma fórma a proposito para reconciliar as opiniões dissidentes. Conforme as tradicções dos concilios anteriores, a fórma do *canon* relativo á proclamação do dogma da infallibilidade do Papa, consistiria simplesmente em estabelecer o seu principio absoluto, accrescentando clausulas comminatorias contra os que se atrevessem a negal-o. Assim, por exemplo, depois de ter declarado a infallibilidade do Papa, concluiria o concilio: «*Si quis negaverit, anathema sit*».

Pois bem; o concilio inspirando-se nas intenções do Papa tracta de modificar essencialmente a forma antiga, que suscitaria inevitavelmente recriminações da parte dos inimigos da egreja, e em logar de proclamar o dogma de um modo absoluto, restringiria a sua applicação ás materias puramente religiosas; em logar de impol-o ás consciencias, contentar-se-ia com fazer reviver a sua crença. Não se conhecem ainda os precisos termos em que será redigido o canon que proclama a infallibilidade, mas parece que em substancia será 'neste sentido:

«O santo synodo declara que importa á unidade e ao bom governo da egreja crer que quando o pontifice romano, depois de ter invocado as luzes do Espirito Santo, decide em materia de fé, exerce o mandato que o Divino Mestre conferiu a Pedro, dizendo-lhe: — «Fortalece teus irmãos na fé, quando tu mesmo te tenhas fortalecido 'nella. (*Confirma fratres tuos in fide, cum ipse in fide confirmatus eris*),

Tenho motivos [illegible], termina o cor[illegible] que diversos bispos, que teriam desejado evitar a questão da infallibilidade, mostram-se agora dispostos a associar-se á fórma indicada. Pelo que toca ás potencias catholicas é evidente que limitada exclusivamente a infallibilidade do Papa a materias de fé, e não sendo applicavel ás relações entre a Egreja e o Estado, não chegarão a suscitar-se os conflictos que pareciam receiar-se da proclamação do dogma.

Outra correspondencia diz assim:

Roma, 8. — Alguns padres do concilio, pertencentes á fracção ultramontana, redigiram e assignaram uma petição ao papa a favor da opportunidade de definir a infallibilidade pessoal do papa. Parece ser seu disignio predispôr a assembleia e o papa, mas é duvidoso que reunam 100 assignaturas sobre as 750 dos membros do concilio. Confirma-se, além d'isso, a noticia de que o papa não deixará levantar a questão no concilio, senão tiver a certeza de obter a unanimidade moral dos votos. Assim, pois, sua santidade tenciona receber a petição unicamente como uma homenagem. Celebrou-se esta manhan outra congregação geral. Continuou a discussão encetada na ultima sessão. Fallaram quatro padres. A discussão prosegue segunda-feira. Começou os seus trabalhos a commissão dogmatica sob a presidencia do cardeal Bilio. Diz-se que vae ser de novo excommungada, por modo excepcional, a maçoneria que já fôra energicamente condemnada na ultima constituição de Pio IX.

ANNUNCIOS

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

Venda de casa

2 Vende-se na Villa da Figueira, a casa onde habitou o ill.mo escrivão de fazenda, por 800$000 réis, ou se aluga por 60$000 réis cada um anno. As chaves estão em casa do ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior, na praça nova da dicta villa. (3)

3 No dia 10 do corrente mez de janeiro foi apresentada no Juizo de Direito, d'esta cidade, e distribuida ao escrivão Herculano uma petição de D. Carolina Augusta da Conceição Lisboa, d'esta cidade, para separação judicial de seu marido Antonio Gomes Camello, da mesma cidade, por sevicias; o que se annuncia em observancia de disposto no Codigo Civil, art.º 1:225 e decreto de 12 de março de 1868, art. 14. (1)

AGRADECIMENTO

Antonio Maria Martins Coimbra profundamente agradecido a todos os amigos, que tiveram a extrema bondade de procural-o e tomar parte no seu sentimento por occasião da morte da sua muito querida e presada mãe, que Deus haja em sua santa gloria; usa d'este meio para protestar a todos o seu reconhecimento, em quanto as circumstancias lhe não permittem fazel-o pessoalmente.

Venda de bens

5 No dia 1 do mez de fevereiro, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal d'este Juizo, na extincta casa da Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz 'nesta cidade de Coimbra, se hão-de vender em hasta publica os bens penhorados na execução que Francisco Simões Canellas, de Villa Nova de Sernache, move a Maria Dias, viuva, por si, e como tutora de seus filhos menores, do logar de Cascoba, de que é escrivão Castilho.

A Direcção do Club Conimbricense participa que a reunião da assembleia geral, que devia ter logar no dia 16 do corrente, fica transferida para o dia 19.

Venda de casas

7 Vendem-se umas casas, com seu quintal, sitas na rua do Corpo de Deus, n.º 40, com serventia para a rua de Sob-ripas.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, está auctorisado a effectuar a venda, convindo o preço. (3)

Flores

8 CAMELIAS — alecrim do norte, e outras plantas para jardins.

EUCALYPTUS a 100 réis — tangerineiras — limoeiros doces e acidos — laranjeiras de 100 a 400 réis, segundo o seu desenvolvimento.

Sementes de hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, n.º 15 — Antonio Mendes Simões de Castro. (2)

Attenção

9 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (4)

Attenção

10 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (6)

Attenção

11 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (5)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

12 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (9)

VINHO DO PORTO

73 — RUA DA CALÇADA — 75

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

13 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (6)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na lota do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:456 Quarta-feira, 19 de Janeiro de 1870 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 19 DE JANEIRO

Toda a gente espera a todos os momentos a noticia de ter sido decretada a dissolução da camara electiva. Comtudo nenhuma manifestação occorreu ainda que estabeleça conflicto com o governo. Dá-a a opposição como certa; considera-a a maioria da imprensa ministerial como indispensavel.

Ao mesmo tempo passou-se na camara um facto notavel 'nestas circumstancias. Foi approvado o projecto de lei vindo da outra camara, mandando pagar os competentes subsidios aos vogaes effectivos do extincto Conselho Ultramarino.

Este projecto é a revogação de uma resolução adoptada pelo ministerio passado, e uma censura visivel a um dos membros d'esse ministerio.

Parecia por isso, que a opposição devia combatel-o, não só por ser uma censura que lhe tocava de perto mas porque importava augmento de despeza, embora justo e devido, e emfim por que poderia com vantagem aproveitar o ensejo para dar uma votação contraria ao governo, se tem força na camara para o collocar na dura necessidade de propor a sua dissolução.

Nada d'isto succede porém e o projecto é approvado.

Não tem facil explicação.

A dissolução não é para nós um acto sympathico, se tivermos de ver fazer a nova eleição por uma lei violenta, e que nada perde do seu caracter odioso por ser aproveitada pelos que a promulgaram ou pelos que a combateram. Para o paiz é um triste successo, porque esta frequente repetição de eleições geraes tem sido e continuará a ser causa terrivel de desmoralisação politica e social. Para o governo é a peor das necessidades, porque terá de addiar a resolução de importantes questões em quanto faz as eleições, ao passo que não póde contar com a certeza de obter uma camara isenta dos vicios que tornam a actual mais ingovernavel do que hostil.

Ha seis annos que assistimos á repetição periodica de scenas totalmente analogas. Sóbe um ministerio; recebe uma auctorisação para reformas, e fecha as camaras. Quando as abre já não encontra apoio, e dissolve. Elege camara nova, mas cahe pouco depois ante ella, e por modo que a nova administração é organisada ao acaso e sem indicações partidarias e parlamentares.

Isto se tem succedido até hoje invariavelmente.

Por força ha pois uma enfermidade politica, que produz esta deploravel e longa situação, a que nem resiste um gabinete vigoroso, e composto de homens experimentados e intelligentes como o actual.

Qual será ella? É facil de ver. Não ha partidos organisados, que formem governos e opposições, e os parlamentos são compostos de homens a quem falta a devoção civica que os leve a moderar caprichos, e divergencias mesquinhas ou ineptas ante a grave situação das cousas publicas.

A camara não quiz o governo que a elegeu, e produzindo o actual dá-lhe nova auctorisação, mas mostra-se descontente e tresmalhada antes de analisar e discutir o uso que elle faz d'essa auctorisação.

Que quer então? Novo ministerio? Quaes são as indicações que dá para isso? Que homens offerece, que principios, que motivos?

A intriga, a desconexação dos seus grupos, a heterogeneidade das suas ideias, a inconsistencia e contradicção dos seus actos, e a cobardia da sua politica abstruza e indefinivel? Serão estes os seus predicados, mas para a levarem á dissolução como uma necessidade de governo e como uma lição moral e politica.

Mas terá o governo dirigido a sua politica pelo caminho que o leve a contar com a certeza de eleger uma camara isenta d'aquelles defeitos, e apta para produzir uma situação duradoura e proveitosa?

Tiramos esta pergunta á profunda magua que nos causa ter de a fazer sem poder desde logo responder que sim. Mas os factos não têm correspondido ao ensejo que o actual gabinete preparou, e ás esperanças que fez reviver.

Se tivera, melhor era hoje a sua posição, e melhor a do paiz. E nós escusavamos de ter que dizer, que, a despeito de quaesquer sympathias ou estima pelos homens, no meio da desorganisação partidaria em que nos debatemos, primeiro que tudo assiste a cada um o direito de salvar as suas opiniões e os seus principios.

Por ultimo apresentou o governo ao parlamento o orçamento geral do estado, contra os vaticinios da opposição, que insinuava não querer o governo apresentar aquelle documento nem as propostas de fazenda antes de dissolver a camara.

Publicamos o relatorio, onde vem o resumo das sommas do orçamento pelas quaes se vê que importantes reducções se propõem na despeza.

RELATORIO DO ORÇAMENTO

Senhores: — Satisfazendo ao preceito do acto addicional á carta constitucional da monarchia, tenho a honra de vos apresentar o

FOLHETIM

A HOSTIA DE OIRO

Os harpagões do nosso tempo, que virem á entrada do folhetim esta sagrada legenda, hão-de arregalar os olhos, imaginando que von fallar-lhes da descoberta de algum thesouro, ou de alguma invenção monetaria, ou emfim de cousa que lhes diga respeito aos cofres chapeados de ferro.

Enganam-se, e hão de ficar *desapontados* quando souberem que a *Hostia de oiro* é um anathema tremendo contra os idolatras do oiro.

Simões Dias, poeta de invejavel merito, e de reputação firmada entre os homens de letras, é o auctor do poema heroi-comico, a *Hostia de oiro*.

A *Hostia de oiro* é a libra fascinante, diante da qual se prostra em adoração o bojudo Paulino Segisberto, o usurario protogonista do poema, que morre á fome por não tocar o seu idolo.

A indole de Paulino, vemo-la traduzida 'nestes versos:

«Cinco ou seis pintos
Não é coisa que arruine, estou conforme;
Mas ao cabo d'uns annos dão de juros
Um capital, que só julgal-o pode
Quem traz a mente e as mãos em coisas d'estas.
Sabes lá que valor têm cinco pintos
Em horas de afflicção, quando nos entra
Porta dentro a chorar triste vruva
Com seu filhinho ao collo, e de joelhos
Nos pede, toda em lagrimas banhada,
Por quantos santos ha, os cinco pintos,
A misera quantia?! Se um ou outro
Homem caritativo, em taes apuros,
Não valer á indigencia, então que passe
A ira do Senhor e acabe tudo.»

É um quadro perfeito da usura que pretende revestir-se com as immaculadas vestes da caridade. È a verdade de todos os dias, amarga para os hypocritas, dolorosa para os indigentes.

Descripto o avarento, vejamos a descripção do homem:

«Suspendei-lhe do tronco um bojo arqueado,
Equilibrai-o sobre dois trambolhos
Igualmente roliços; ao pescoço
Atae-lhe, em volta, larga cachaceira,
Sobreposta em rofegos vermelhuços;
Sumide-lhe nos dentes rarefeitos
Palavras doces, quaes dizel-as sabe
Cigano esperto, trovador matreiro;
Arredondai-lhe um pouco mais o ventre;
Dai-lhe nas pernas, de Hottentote uns longes,
E aos pés, d'um ferro de gomar a forma;
Estendei-lhe por cima o firmamento
D'uma calva espaçosa; dae-lhe ao todo
Mais uns contornos de Cagoss; e ao cabo,
D'um vil bilhostre tereis feito um homem,
Com jus á gloria de cantar-se em verso!»

Theophilo Braga intende que a *Hostia de oiro* continuará na nossa litteratura as boas tradições do poema heroe-comico, tão pouco ou tão mal cultivado depois do *Hissope* de Antonio Diniz. Mas pede a franqueza que digamos que 'neste livro de Simões Dias o comico cede muitas vezes o logar ao lyrico. E é 'neste genero que Simões Dias se nos revela sempre o poeta das serenadas e dos devaneios, dos contos azues, e das trovas peninsulares.

Vejam o lyrismo d'esta descripção:

«Mas quando o frio inverno carrancudo
Nos entra pela fresta, e vem sentar-se
Comnosco junto ao lar, oh! não vos conto
Os feitiços que encerra uma fogueira
A crepitar alegre, como a virgem
Que está cantando e respondendo aos grilos
Que trinam á lareira. Rubicunda,
Aurora rosielor, como enfeitiça,
A mostrar-nos a face mais vermelha,
A provocar-nos com seus beijos tepidos,
A fazer-se mais quente se bolimos,
A retirar-se mais se recuamos
De seu halito morno. Oh quê formosa
D'uma fogueira a côr, e o olhar e os raios!
. . . . . .
Eu quero pôr as mãos tremulas, frias,
Sobre as já mornas lages da lareira,
E pelas veias presentir manando
A suave quentura . . . . . .
. . . . . .
Eu quero ali á noite . . . . . .
. . . . . .
Bem tranquillo escutar a negra historia
De moiras encantadas, e das bruxas
Que vêm roubar de noite o pequenino
Dormente no seu berço . . . . . .»

No canto 7.º ha tambem uma descripção que por extensa não transcrevo, mas que aprendi de cór, tanto ella me seduzio. È aquella descripção do interior da igreja, ás horas mortas da noite, quando a lampada, esmorecendo, projecta nas paredes sombras indecisas, phantasmas caprichosos e quando

. . . . . Em cada ogiva,
Dentre as sombras rasgadas na parede
Por mysterioso artista, *nos* parece
Que *nos* espreita um vulto, uma cabeça.»

No canto 4.º namora-me sobre tudo aquelle idilio que começa assim:

«Por entre as brancas flores e murteiras
Se embrenham e se perdem de enlevados.
Deixam atraz os moitas verdejantes
Do feijoal em flor, das frescas heras;
Lá ao cabo se avista a laranjeira
A rescender perfumes: larga copa,
Por onde vai cambiando a branca lua,
Olorosa se expande. Ao pé do tronco
Em arrelvado leito se repoisam
Cançados do desejo os dois amantes.»

O quadro que ahi fica esboçado dá-me uns longes d'um episodio do Trissino na *Italia Liberata*, entre Justiniano e sua esposa. Não reproduzo todo o episodio, porque ha gente, embora de moralidade duvidosa, para quem o fallar de amor como Homero, Camões e Fenelon, é dizer uma heresia, ainda que o padre Petrarca nunca escandalisou os ouvidos piedosos de nossos avós. O episodio alludido termina assim:

«E detto questo, subito abbraccciola;
Poi si colcar ne la minutta erbetta
La quale allegra gliltoria d'intorno . . .»

Não quero traduzir, porque vejo alguns paes de familia a pedirem-me de joelhos que deixe em paz o bom Trissino.

Quem eu não deixarei em paz, é o nosso Shylock, e aquelles de quem se diz na *Hostia de oiro*:

«O vosso imperio, bandoleiros padres,
Libertinos do altar, sacras harpias,
Vai acabar emfim! O povo se ergue
De cruz alçada contra os vis hypocritas
Que o jejuin prégam a estoirar de fartos!
De Deus a religião pura e sanctissima,
Dos céus a caridade, a fé e a esp'rança,
De Deus tudo queremos, de vós nada.»

É uma alma franca e generosa a que assim se levanta para azorragar os vendilhões do templo, e todos os que, á laia do Fr. Matheus da *Hostia de oiro*, contaminam a religião com o habito da hypocrisia, e da devassidão acobertada sob as vestes sacerdotaes.

A religião, que tanto lucra com apostolos illustrados e ministros virtuosos, é desvirtuada por aquelles que a reduzem a formulas, e que não conhecem a palavra de Christo, para se lembrarem de que importa amar a Deus em espirito e verdade.

Mas deixemos este campo aos que tiverem espaço e tempo de sobra para 'nelle discorrerem á vontade e com proveito.

A *Hostia de oiro* parece-me recommendavel, pela materia e pela forma.

Com referencia á forma, alguns desconidos me atreveria a apontar, se eu estivesse escrevendo uma critica. Como tal não escrevo, sendo que apenas noticio uma boa publicação, faço ponto nas minhas observações.

Quando os leitores d'esta folha acabarem de ler a ultima pagina da *Hostia de oiro*, talvez já tenham occasião de se deliciar com a leitura das *Peninsulares*, obra do mesmo auctor.

As *Peninsulares* formam um volume de poesias lyricas, o maior numero das quaes seria titulo bastante para fazer uma reputação, se o fecundo escriptor não fosse reputado um dos mais esmerados cultores das lettras patrias.

C. de Figueiredo.

orçamento da receita e despeza do estado para o exercicio de 1870–1871, calculado sem se haver ainda attendido a uma parte das reducções nos encargos do thesouro, que resultam das reformas dos serviços, effectuadas nos termos do artigo 3.º da lei de 23 de agosto ultimo, e bem assim não se computando os augmentos decretados nas contribuições predial, pessoal e industrial do anno civil de 1869.

Do resumo que acompanha o orçamento, feito 'nestas condiçõees, e observando-se rigorosamente todas as prescripções das leis vigentes, vereis que o rendimento é avaliado em réis.....	17.960:666$325
e a despeza, tanto ordinaria como extraordinaria, em réis.....	23.633:984$247
Deficit.....	5.673:317$922

Não é esta porém felizmente a somma, que representa o desequilibrio entre os recursos é os encargos do estado. Se no documento que tenho a honra de vos apresentar fossem descriptas todas as receitas votadas pelas côrtes, para o actual exercicio de 1869–1870, aquelle *deficit* diminuiria 712:159$000 réis, ficando reduzido a réis 4.961:158$922.

As fontes d'onde provêm estes 712:159$ réis são as seguintes:

Augmento extraordinario na contribuição predial nos termos da lei de 24 de agosto de 1869, e segundo os calculos da observação n.º 1, annexa ao orçamento do rendimento....	387:582$000
Augmento na verba para falhas e annullações, nos termos da mesma lei e da observação n.º 2.....	8:020$000
Augmento na contribuição pessoal, nos termos da lei de 17 de julho ultimo e conforme a observação n.º 3.....	93:767$000
Augmento na contribuição industrial, nos termos da lei de 24 de agosto e da observação n.º 5.....	207:150$000
Augmento no imposto de viação, relativo á contribuição predial ordinaria dos predios inscriptos na matriz depois da repartição de 1868.....	13:600$000
	712:159$000

O governo tendo de apresentar-vos opportunamente propostas, que hão-de alterar as referidas contribuições, com o fim de crear novos recursos para o thesouro, e approximar, tanto quanto possivel, a solução da questão financeira, entendeu que não devia incluir 'neste orçamento o producto d'aquelles impostos extraordinarios, cuja modificação elle julga essencial para que, produzindo mais avultada receita, possam ser distribuidos equitativamente e não sobrecarreguem os contribuintes, que já pagam o rasoavel, em beneficio d'aquelles que até hoje têm conseguido fugir á acção do fisco.

Este *deficit* porém de 5.673:317$922 réis, independentemente de quaesquer outras modificações, tem de ser attenuado com a deducção nos vencimentos dos servidores do estado, nos termos do decreto de 26 de janeiro de 1869, e com o remanescente dos emolumentos nos consulados de Inglaterra, segundo a novissima reforma do ministerio dos negocios estrangeiros, avaliado em 3:000$000 réis.

Nos seis mezes ultimos do anno economico findo, produziram essas deducções nos vencimentos dos empregados, o seguinte:

Junta do credito publico...	1:265$652
Ministerio do reino.....	29:523$011
Ministerio da justiça.....	26:378$096
Ministerio da fazenda.....	52:642$572
Ministerio da guerra.....	65:197$530
Ministerio da marinha.....	11:658$840
Ministerio dos estrangeiros..	7:561$723
Ministerio das obras publicas.	23:302$843
	217:530$267
Correspondendo a um anno,	435:060$534
ou, em numeros redondos, réis	435:000$000

Bem penoso é para o governo ter de propor ainda a deducção nos vencimentos dos servidores do estado, vencimentos já tão cerceados e pouco de accordo, muitos d'elles, com o augmento do preço dos generos necessarios á vida; mas na presença de um *deficit* que é força acabar, e da impreterivel necessidade de pedir novos sacrificios ao contribuinte, o governo não podia hesitar em propor a prorogação do praso das deducções fixadas no decreto de 26 de janeiro de 1869.

Deveremos tambem contar 'neste anno com a generosa cedencia, egual á do anno corrente, feita pelos membros da familia real, cedencia que foi de 63:000$000 réis em relação ás dotações de Suas Magestades El-Rei, a Rainha, El-Rei D. Fernando e de Suas Altezas o Principe Real e senhores Infantes D. Affonso e D. Augusto. A deducção de 40:000$000 réis na dotação de Sua Magestade Imperial, e na da Senhora Infanta D. Isabel Maria, foi feita já no artigo respectivo do orçamento dos encargos geraes.

'Nestes termos, o *deficit* com o mencionado abatimento de cerca de 501:000$000 réis ficará reduzido a 5.172:317$922 réis, e se fossem computados os impostos directos extraordinarios, votados para 1869, sómente seria 4.460:158$922 réis o excesso da despeza sobre o rendimento do estado.

No orçamento de despeza para o proximo exercicio, não estão, como acima digo, computados todos os resultados das reformas effectuadas pelo governo, em virtude da auctorisação concedida pelo artigo 3.º da lei de 23 de agosto de 1869. Mencionam-se reformas dos ministerios da justiça, do reino, dos estrangeiros e das obras publicas, anteriores á organisação do mesmo orçamento, porém faltam algumas outras, e a totalidade das effectuadas nos ministerios da fazenda, da guerra e da marinha, que todas devem produzir importantes reducções dos encargos publicos. No entanto, julgo dever chamar a attenção da camara para a seguinte nota, da qual se evidencia que já existe uma importante e effectiva economia, em referencia ás sommas auctorisadas para o serviço proprio dos diversos ministerios, no actual exercicio de 1869–1870 pela lei de 23 de agosto de 1869.

As auctorisações são as seguintes:

Ministerio do reino.....	1.851:318$685
Ministerio da fazenda (serviço proprio).....	1.494:047$689
Ministerio da justiça....	660:836$551
Ministerio dos estrangeiros.....	254:973$249
Ministerio da guerra....	3.593:131$399
Ministerio da marinha...	1.600:480$385
Ministerio das obras publicas.....	2.921:757$504
Total.....	12.376:545$462

A despeza computada 'neste orçamento, excluindo a da junta do credito publico e a dos encargos geraes, é:

Ministerio do reino.....	1.817:380$755
Ministerio da fazenda ...	1.471:911$021
Ministerio da justiça	605:680$471
Ministerio da guerra....	3.641:450$011
Ministerio da marinha...	1.630:900$112
Ministerio dos estrangeiros.....	218:879$732
Ministerio das obras publicas.....	2.517:894$533
Réis.....	11.904:096$635
e sendo a auctorisação réis	12.376:545$642
é a differença para menos na despeza d'este orçamento	472:448$827
A esta differença deve junctar-se o remanescente dos emolumentos nos consulados de Inglaterra.....	3:000$000
se attendermos ao augmento do preço das rações no ministerio da guerra que onera o orçamento com uma verba extraordinaria de.....	44:247$132
teremos	519:695$959

de diminuições de despesa, realisadas já pelo governo nos cinco mezes e alguns dias que decorrerem desde que lhe foi concedida a auctorisação para a reforma dos serviços, além de outras reducções de que opportunamente tereis noticia no orçamento rectificativo que vos será apresentado.

'Nesse orçamento serão tambem descriptos os juros dos bonds do emprestimo de Londres, do qual se effectuou já uma parte consideravel da emissão. É bom, porém, recordar que, para fazer face a esses novos encargos, temos os juros dos titulos de divida fundada na posse do thesouro, na importancia de 1:754$610$000 réis. Esses titulos, já concluidos no orçamento da junta do credito publico, têm de ser cancellados, á proporção que se for amortisando a divida fluctuante; e o juro correspondente que deixar de ser incluido no orçamento de receita, será, em grande parte, compensado com a diminuição dos encargos da mesma divida fluctuante, descriptos na parte primeira do orçamento de despeza do ministerio da fazenda.

Ocioso seria recordar qua 'neste orçamento não se computa a amortisação da divida consolidada externa, como invariavelmente se tem feito nos ultimos vinte annos, nem se deixa de propor que no exercicio futuro tenham applicação as disposições da lei de 26 de junho de 1867.

Tendo como stricto dever apresentar-vos um orçamento exacto quanto seja possivel, e que facilmente possa ser estudado, mandei formular o mappa comparativo entre as diversas receitas orçadas para o exercicio de 1869—1870 e as que vão propostas para o exercicio proximo futuro. Foram todas as verbas calculadas, segundo os preceitos estabelecidos no regulamento geral da contabilidade, resultando differenças notaveis, entre as quaes avulta o augmento do rendimento do tabaco. Poderão talvez ter influido 'neste ponto circumstancias extraordinarias que se não repitam no anno proximo; é todavia certo que a importancia dos direitos cobrados tem sucessivamente augmentado e que não será para admirar que, ao abrigo de uma fiscalisação mais efficaz, se possa realisar a receita que vae descripta.

No relatorio, que acompanhar as propostas que devo submetter ao voto do parlamento, mais algumas considerações tarei occasião de apresentar, ácérca da situação da fazenda publica. Não é ella de certo lisongeira e prospera; no entanto já foi mais difficil. O *deficit* real a que temos de occorrer, sendo avultado, não excede as forças do paiz, e se os poderes publicos proseguirem resolutamente no proposito de restringir as despezas no que for compativel com a boa ordem dos serviços e de accrescentar os rendimentos do estado, sem vexame, porém sem fraqueza, tenho a firme convicção de que poderemos desde já attenuar consideravelmente as difficuldades com que ainda luctamos, e entrar, dentro de poucos annos, em uma situação normal e segura.

Hoje porém, cumprindo o preceito do artigo 13.º do acto addicional á carta constitucional, apresento-vos o documento onde estão compiladas todas as receitas e despezas do thesouro conhecidas 'nesta data, precedido das competentes propostas de lei, para as quaes peço a vossa attenção.

Ministerio dos negocios da fazenda, aos 13 de janeiro de 1870.—*Anselmo José Braacamp.*»

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 18 de janeiro

Como prometti na ultima correspondencia, vou communicar-lhe o que se tem passado a respeito da pendencia que existe entre o visconde do Paço do Lumiar e o advogado Francisco Jeronymo da Silva.

Em consequencia da recusa ás explicações, que foram exigidas pelo referido visconde e seu irmão Antonio Maria da Costa Bueno Cevallos de Villa Lobos, que diz ser o mais offendido, fez publicar este ultimo no *Jornal do Commercio* de 15 do corrente a seguinte carta, que com a devida venia passo a transcrever.

«Como cabeça de casal e inventariante por fallecimento de minha presada mãe, procedi a inventario.

Veio a esse processo requerer Francisco Jeronymo da Silva, na qualidade de advogado da sr.ª viscondessa do Paço do Lumiar. O que escreveu nos autos sobre o meu caracter foi por tal modo infame, que me propunha a corrigir de prompto a sua insolencia; mas suppondo eu que haveria uns vislumbres de pundenor e de brio no miseravel causidico que acceitou a procuração, pedi a dois respeitaveis amigos meus o procurassem e lhes fizessem sentir o que ha de ignobil no seu procedimento insolente.

Esses vislumbres de pundenor e de brio que lhe suppunha, eram apenas uma illusão, em que ainda me achava a respeito d'esse miseravel insultador assalariado. Escondeu-se porém atraz do mais repugnante e vil subterfugio, recusando-se completamente a todas as explicações e a toda e qualquer satisfação, que lhe foi exigida, e hoje por não sujar, corregindo-o physicamente, a mão que estendo aos meus amigos, lanço ao desprezo aquella ridicula figura e venho publicamente declarar que tenho como um cobarde e infame calumniador indigno de com elle se tractar qualquer questão d'honra a Francisco Jeronymo da Silva.»

Cumpre porém notar que a estas desintelligencias deu principalmente causa o processo de divorcio que a viscondessa promove contra seu marido e no qual figura tambem o mesmo advogado.

No entanto o que se diz na alludida carta é tão offensivo que é de recelar que venha a ter fim desagradavel esta deploravel questão, pois estou convencido que o offendido não deixará passar sem correctivo as insinuações gravissimas, que se fazem ao seu respeitavel caracter, como homem, e tambem advogado honrado, que tem sido, e é conceituado na opinião geral e especialmente dos seus amigos e collegas.

— Parece que não tem fundamento o boato, que ha dias tem corrido, de que o Papa não quer approvar as nomeações dos bispos do Porto e Evora, feitas ultimamente pelo sr. José Luciano; pois consta que nem ainda se procedeu ao processo preparatorio para a confirmação de taes nomeações, nem haverá tão breve consistorio por causa do concilio.

— Ouvi dizer que ao logar de conservador d'essa cidade concorre tambem o dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, ajudante no Porto, e que por isso se vae complicando o despacho. Se d'ahi sahir o actual administrador por virtude de collocação em qualquer conservatoria, falla-se em que o vae substituir o sr. Ferreri, administrador em Abrantes.

— Publicou o *Diario* d'hontem a creação em cada um dos bairros da capital e Porto, sob a inspecção dos administradores respectivos, de tantas commissões quantas forem as recebedorias, sendo compostas do recebedor, escrivão de fazenda, regedor e dois homens probos e conhecedores de cada uma das freguezias, para conhecerem e verificarem a existencia e circumstancias dos devedores por decima de juros, que não tenham sido executados, e organisarem relações dos debitos d'aquelles que forem desconhecidos ou reconhecidos insolventes; pois consta das tabellas remittidas pelos delegados do thesouro que nas recebedorias do reino existia em 30 de junho avultado numero de conhecimentos, na importancia superior a 4.660:000$000 réis dos quaes pertencem ao districto de Lisboa e mais particularmente ás recebedorias dos bairros da capital 2.880:000$000 réis.

— Approvou-se hontem na camara electiva o projecto, que auctorisa o governo a pagar aos vogaes effectivos do extincto conselho ultramarino, os ordenados a que tinham direito pela legislação anterior ao decreto de 23 de setembro de 1868 e desde a data da extincção do referido tribunal, até que pelo poder legislativo sejam fixados os vencimentos com que têm de ficar os empregados inamoviveis, que excederem os quadros.

Foi notavel este facto por ser uma demonstração dada pela camara a uma medida do ministerio passado; e o que mais se estranhou ainda foi não ter comparecido o sr. Latino Coelho, tendo logar no parlamento, para defender um acto seu.

Hoje trabalha a referida camara em commissões, e diz-se que amanhan pertende o governo apresentar uma moção politica, e dissolvel-a immediatamente se a votação lhe não for favoravel.

Nada mais por hoje. *A.*

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Direcção geral de administração politica e civil

(Continuado do n.º 1:455)

Esta missão, que a v. ex.ª cumpre exercer, não deve limitar-se á simples insinuação de todas estas conveniencias; deve tambem consistir em uma serie não interrompida de esforços, e no constante aproveitamento de todos os elementos ao alcance da sua auctoridade, e que possam concorrer para a mais facil consecução de todas as indicadas vantagens.

É por esta razão que, apesar de não se tractar presentemente de chamar os povos ao exercicio dos seus direitos eleitoraes para a escolha dos seus representantes, entendi de summa conveniencia chamar desde já a attenção de v. ex.ª para a feitura dos

recenseamentos, como o primeiro e o mais importante dos trabalhos destinados pela lei á garantia d'esses direitos e da verdadeira representação dos povos.

Muitos são na realidade os abusos que se têm introduzido nos recenseamentos eleitoraes, e sobre que v. ex.ª tem de exercer a mais rigorosa fiscalisação.

Primeiro que tudo convem que v. ex.ª ponha todo o seu empenho em que seja regularmente feita a convocação dos quarenta maiores contribuintes, que têm de eleger as commissões recenseadoras.

A legalidade d'esta convocação, que nem sempre é observada, é absolutamente indispensavel, não só para base do procedimento que deva intentar-se contra os negligentes, mas tambem para evitar faltas que podem influir no resultado da eleição, e em todos os actos e operações subsequentes.

A eleição das commissões não deve chamar menos a attenção de v. ex.ª, porque é este acto um d'aquelles, a que com razão se liga a maior importancia, pela influencia que póde ter nos recenseamentos e subsequentemente nos actos eleitoraes, apesar das garantias das reclamações e recursos estabelecidos pelas leis para defeza e protecção dos direitos individuaes.

Sobre este assumpto julgo conveniente ponderar a v. ex.ª que não obstante ter-se estabelecido uma certa jurisprudencia, que nega o recurso da eleição das commissões recenseadoras, pela razão de não estar esse recurso determinado na lei, e não competir hoje aos conselhos de districto o conhecimento das questões de recenseamento, parece-me legal e bem cabido o mesmo recurso, por não existir lei que derogasse o n.º 4.º do artigo 280.º do codigo administrativo, que dá competencia aos conselhos de districto para conhecerem de todas as reclamações tanto particulares como officiaes relativas ás eleições das diversas auctoridades e corpos electivos; e esta competencia não póde dizer-se invalidada pelo decreto de 30 de setembro de 1852 e lei de 23 de novembro de 1859, que tiraram aos conselhos de districto a competencia para conhecerem das reclamações em materia de recenseamento, porque não é acto de recenseamento a eleição da commissão recenseadora, assim como a de quaesquer outros corpos electivos.

— Não seria mesmo explicavel a privação d'este recurso em assumpto de tamanha importancia, e em que o legislador se mostrou tão previdente pelas numerosas garantias que estabeleceu ao exercicio do direito eleitoral.

Todas as vezes portanto que se apresentarem recursos d'esta natureza perante o conselho de districto, cumpre a v. ex.ª pugnar pela sua admissão e justa resolução, como uma valiosa garantia contra as illegalidades e abusos, que possam practicar-se na eleição das commissões.

Não deve menos attender-se a que as diversas operações de recenseamento se realizem nos prasos fixados nos artigos 9.º e seguintes da carta de lei de 23 de novembro de 1859.

Algumas vezes tem acontecido preterirem-se estes prasos, sem que haja facto ou circumstancia, que a isso obrigue, o que não só é uma manifesta violação de lei, que cumpre evitar, mas tambem uma causa de transtornos irremediaveis ao exercicio do direito eleitoral, pois que, se houver de proceder-se a alguma eleição depois do dia 30 de junho, sem que as operações do recenseamento estejam concluidas e encerradas, torna-se contestavel a legalidade do recenseamento, porque deve fazer-se a eleição, a do novo recenseamento, por não se considerar ainda definitivo, e a do recenseamento anterior, por não dever este vigorar além do anno para que foi destinado.

É portanto indispensavel que v. ex.ª faça sentir a todos os funccionarios, que têm de intervir nas operações dos recenseamentos, a necessidade de se observarem rigorosamente todos os prasos legaes, o que jámais deixará de conseguir-se, sempre que houver diligencia e zêlo pela regular execução dos trabalhos.

No que convem sobretudo empregar a mais severa fiscalisação, e 'neste ponto deve v. ex.ª fazer mui expressas recommendações aos administradores dos concelhos, é ácerca da inscripção e exclusão dos eleitores e elegiveis.

V. ex.ª sabe muito bem que a rivalidade que existe entre alguns concelhos, sobretudo entre aquelles que fazem parte de um mesmo circulo eleitoral, incita muitas vezes a exarar o numero dos eleitores, fazendo-se inscrever nos recenseamentos muitos individuos, que não têm a capacidade eleitoral, com o fim de augmentar a importancia relativa dos concelhos e a sua preponderancia nas eleições.

Convém que os administradores dos concelhos estejam prevenidos contra semilhantes abusos, e que procurem corrigi-los por meio das reclamações e recursos para os tribunaes competentes, porque 'nestes casos raras vezes se encontra nos concelhos quem tenha interesse em reclamar e recorrer.

Do mesmo modo cumpre proceder nos casos de exclusão, porque a inscripção nos recenseamentos é fundamento não só de direitos e regalias, mas tambem de encargos e deveres que devem pesar com egualdade sobre todos aquelles que a lei considera nas circumstancias de participar da gerencia dos negocios publicos.

Por esta occasião acho conveniente ponderar a v. ex.ª que, não obstante a doutrina seguida na portaria de 29 de janeiro de 1869, com relação á maioridade legal para os effeitos eleitoraes, não devem as auctoridades administrativas pugnar pela exclusão dos individuos que tendo attingido a maioridade legal, segundo o codigo civil, não tenham todavia chegado á maioridade determinada na legislação anterior.

As duvidas, que se têm levantado contra a doutrina da citada portaria, fazem na realidade nascer hesitação sobre a sua conformidade com as disposições e espirito das leis do reino.

È para mim de muito peso a consideração de que o acto addicional á carta constitucional, referindo-se em geral á *maioridade legal*, em vez de fixar uma edade determinada, como o fizera a carta constitucional, teve em vista, segndo parece, usar de uma expressão que podesse adoptar-se ás vicissitudes de lei civil na designação da edade que deve fixar a maioridade para o exercicio dos direitos civis.

Em todo o caso bastará a duvida, a meu ver, para se dever optar pela interpretação mais latitudinaria e mais favoravel ao direito eleitoral, emquanto os tribunaes competentes não se pronunciarem sobre o ponto controvertido, quando perante elles for levada alguma questão d'esta natureza.

Eis os pontos sobre que principalmente chamo a attenção de v. ex.ª, confiando no seu zêlo e illustração que não deixará de empenhar os seus esforços e influencia official para que se convertam em proveitosa realidade as indicações que deixo feitas, e que são filhas dos desejos que animam o governo de ver cada vez mais consolidadas as nossas beneficas instituições.

Deus guarde a v. ex.ª Ministerio do reino, 11 de janeiro de 1870. — Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Lisboa. = *Duque de Loulé.*

NOTICIARIO

Obras da Sé — Quando em agosto S. M. El-Rei o sr. D. Luiz passou por esta cidade, o actual sr. ministro das obras publicas, vendo o magestoso templo da Sé Cathedral, de tal modo se impressionou com a grandeza e aceio do edificio, e com a riqueza das alfaias, muito especialmente do throno de prata, que então estava limpo de fresco, que notando a necessidade de fazer no interior os reparos e obras que já se haviam feito na frontaria, prometteu dar 300$000 réis para esse fim.

È com este dinheiro que se está procedendo á reparação do interior d'aquelle templo.

Fallecimento—Hoje, 19, falleceu ás 6 horas da manhan na sua casa de Loureiro, na Regua, o sr. visconde de Gouveia, irmão do sr. dr. Bernardo de Serpa, e primo e cunhado do sr. dr. Diogo Forjaz. Veio parte telegraphica aos seus parentes. Ha muitos mezes estava sem esperanças de vida.

A ss. ex.as e á sua respeitavel familia damos sentidos pesames.

Semana santa — Este anno não haverá officios divinos, pela semana santa, na Sé e na Misericordia.

Sociedade Terpsychore Conimbricense — Projecta-se para o dia 2 do proximo fevereiro uma excellente reunião, para solemnisar o anniversario da installação da sociedade e a inauguração de uma bibliotheca e d'um gabinete de leitura.

Folgamos com os progressos d'esta florescente instituição.

Inspecção — Houve a inspecção quinzenal de recrutas na segunda-feira. Entraram 57 recrutas; ficaram apurados 36 e remiram-se 5.

Valla do norte — Está concluida esta valla, e navegavel até á ponte de Alcarraques.

Até maio deve ser entregue á navegação, logo que esteja prompto o regulamento para essa navegação, que poderá fazer-se de dia e de noite.

Theatro da rua do Infante D. Augusto — Representou-se a *Norma* 'neste theatro. No sabbado o 1.º e 2.º acto foram simplesmente detestaveis; no domingo foram regularmente cantados. Á noite principiou pelo hymno academico, cantado (?) pela companhia. O que era desnecessario, e mais cortez, era não incommodar o publico, gritando-lhe que se levantasse.

Musica — No domingo tocou no Jardim Botanico, do meio dia em deante, a banda do Palacio de crystal do Porto. O dia estava muito lindo; mas bastante frio; no entanto foi grande a concorrencia.

O producto das entradas no Jardim era destinado á Sociedade Philantropico-academica.

A musica prestou-se generosamente para este fim.

Regedores — Segundo nos dizem tambem no concelho de Coimbra têm sido mudados alguns regedores.

A proposito devemos dizer, que estas noticias nenhum sabor tem de politica, pois que o nosso fim é tornar esta folha noticiosa quanto podermos.

Concorrentes — Concorreram ao concurso de parocho para a Sé Cathedral os srs. Dr. Garcia Diniz, prior de Santa Cruz, Reitor do collegio dos orfãos, e Manoel Ribeiro de Figueiredo, professor em Aveiro.

Poesia — No numero seguinte publicaremos uma, com que nos obsequeia um distincto escriptor de Lisboa.

Substituição — No impedimento do sr. dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, rege a cadeira de Direito Romano, da Universidade, o sr. dr. Luiz Jardim.

Chegada — Chegou a esta cidade e demora-se aqui alguns dias o nosso amigo barão de Valladares, deputado ás côrtes.

A Independencia — È este o titulo de um novo jornal que hontem principiou a ser publicado 'nesta cidade. A redacção é composta pelos srs. dr. Motta Veiga e bachareis Almeida Cunha e Eleziario Casal.

Desejamos ao novo collega muita prosperidade.

Regresso — Regressou ao concelho de Miranda, onde é administrador, o sr. Francisco Pinto Salema, que veiu estar alguns dias 'nesta cidade, e cuja demissão não se verificou.

Doença — Está bastante doente com uma pneumonia o sr. dr. Mamede. Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Installação — Installou-se hontem a commissão de recenseamento d'esta cidade.

Bexigas — Dizem-nos que na freguezia de S. Martinho do Bispo têm morrido 117 pessoas atacadas de bexigas, entre adultos e creanças.

Dizem-nos tambem que a epidemia vae passando para as freguezias contiguas.

Póde dizer-se que a maior parte d'esta gente morre por falta de recursos medicos.

Em Casconha, freguezia de Sernache, e pequenissima povoação, morreram seis pessoas.

A Nazareth da Ribeira, consta-nos ser agora a povoação do campo mais atacada.

Figueira da Foz — O sr. Adolpho, engenheiro em commissão nas obras da barra d'aquella villa, está encarregado pelo governo da rectificação do rio velho entre a foz da valla de Montemór, e a foz do rio de Soure, e d'ahi até á ponte do Telhadouro na linha ferrea.

Estes estudos têm por fim abrir communicação fluvial entre a Figueira e o caminho de ferro por aquelle traçado, o mais realisavel.

Esta noticia tem sido dada com inexactidões por algumas folhas.

Brinde — Recebemos o brinde que o *Diario de Noticias* este anno distribuiu aos seus assignantes.

Agradecemos.

Nova amortisação! — O activo e passivo do Banco predial portuguez em 31 de dezembro ultimo, era de 19.688:725$218 réis.

Demissão — Foi demittido o sr. Leonardo Gonçalves Lages de escrivão pagador das obras publicas do Porto, em virtude de uma syndicancia a que se procedeu.

Casamento — No dia 15 verificou-se em Lisboa o casamento da filha do sr. José Ribeiro da Cunha com seu primo o sr. Francisco Ribeiro da Cunha.

As bençãos foram dadas pelo sr. bispo de Vizeu.

Não sabemos com que fundamento — Diz uma folha, que os srs. Bilhano e Americo Ferreira dos Santos Silva não serão confirmados pela curia romana.

Valla do norte — Trabalha-se com actividade 'nesta valla, e deverá em breve estar concluida.

Barão do Zezere — Este general pediu a demissão de commandante de brigada e um conselho de guerra para se justificar.

Troppmann — A sua appellação não foi recebida.

Conservatorias — Por annuncio do *Diario* de 12 estão a concurso as conservatorias de Almada, Extremoz, Portalegre, Redondo, Tavira, Valença, Guimarães, Villa Nova de Famalicão, Anadia, Oliveira de Azemeis, Figueira da Foz e Vizeu.

E que todos os pretendentes, habilitados nos termos do artigo 12.º do citado decreto, podem desde já requerer o seu despacho para qualquer conservatoria privativa do registro predial, embora em comarca differente das que até hoje têm sido annunciadas.

Nomeação — O sr. José Maria Pestana de Vasconcellos foi nomeado delegado do procurador regio na comarca de Arganil.

Vinho do Douro — Segundo o balanço publicado pela Companhia de agricultura dos Vinhos do Alto Douro, e remettido ao governo, tinha aquella aquella companhia em 30 de junho ultimo em deposito 280:787$410 réis em vinho de exportação, 117:415$530 réis de vinho de consummo, 30:881$885 réis de aguardente e réis 2:638$669 em vinagre.

Tinha empregado em carregações réis 134:251$870.

AGRADECIMENTO

A Mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta villa, agradece por este meio aos illm.os srs. Fernando Rodrigues & Sobrinho, negociantes de Lisboa, a esmola de 400$000 réis, que os mesmos srs. offertaram para ajuda das novas obras do hospital em construcção.

Aproveita esta occasião para tributar eguaes agradecimentos a todos os bemfeitores da dita Santa Casa.

Figueira da Foz, 15 de Janeiro de 1870.

O Provedor, *Julio Cesar Augusto da Fonseca Moiro.*

Venda de casa

Vendem-se umas casas na rua do Loureiro, freguezia da Sé Cathedral d'esta cidade, com os n.os 43 e 45. Está encarregado da sua venda Antonio José d'Oliveira, morador na rua das Covas.

José Maximiano Augusto Figueiredo, e sua mulher, chama os seus credores, certos e incertos, para no prazo de tres dias apresentarem os seus titulos legaes, de qualquer debito que haja, pena de perderem seu direito, a contar da publicação.

Coimbra, 19 de janeiro de 1870.

José Maximiano Augusto Figueiredo.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de dezembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo Redactor.—Desejo-lhe, assim como aos seus leitores, boa sahida e melhores entradas do novo anno.

Espinhosa bastante é a posição do correspondente, que se vê embaraçado sem saber o que deva dizer, especialmente em uma quadra esteril de noticias, como a que atravessamos.

Depois da sahida do paquete francez a 16 do corrente, temo-nos visto falto de noticias de qualquer procedencia, principalmente do theatro da guerra que anciosamente são esperadas.

Á ultima hora fizemos ver na nossa correspondencia ultima — *que a guerra estava acabada, e que Lopez já se achava fóra do territorio paraguayo;* sendo esta participação official, como verá do impresso que incluso remettemos. Causou-nos surpreza o seguinte extracto de uma carta particular do exercito, datada de 27 do mez passado:

«A guerra continúa e continuará. O bri-

gadeiro Camara, com 3:000 homens, sahiu no dia 25 para bater 4:000, que Lopez ordenára que fossem roubar gado.

Lopez está em Penadero, posição que, declaram os passados, está muito bem fortificada e offerece grandes difficuldades no caso de ser atacada.

O principe estava distante, e quem escreveu esta carta não sabia onde elle se achava.»

Á vista d'isto, segue-se que a guerra do Paraguay é uma farça, onde os personagens que 'nella entram, têm mau gosto em mentirem sem piedade.

Não é debalde o que por mais de uma vez temos dito sobre as noticias contradictorias que nos têm vindo do Rio da Prata. O correspondente, que deseja ser imparcial, vê-se embaraçadissimo e muitas vezes mente sem o querer fazer, e sem ter consciencia de que o faz.

A nosso ver não resta a menor duvida de que a guerra, se de todo não está concluida, não póde a sua terminação deixar de ser breve, em vista dos preparativos para ser retirada parte das forças brazileira e argentina que se acham no pantanoso territorio paraguayo; a questão é de tempo, e pelo dia d'essa ventura anciosamente esperam nacionaes e estrangeiros.

Inclusas, encontrará as notas officiaes trocadas entre os ministros brazileiro e argentino, e o accordo celebrado em Assumpção, que por esquecimento deixaram de acompanhar a nossa missiva de 16 do corrente mez.

— De Buenos-Ayres e Montevideu não havia noticia politica de importancia. Caso raro 'nesta estação, tinha alli havido violentos e successivos temporaes, que causaram estragos em terra e consideraveis no mar.

— Em diversas provincias do imperio têm sido organisadas associações para a libertação de escravos menores, do sexo feminino; no Ceará, a assembleia provincial votou no anno passado 15:000$000 para serem applicados na libertação de 100 crianças annualmente. Muitos capitalistas, negociantes e proprietarios têm passado cartas de liberdade a muitos escravos.

O mosteiro de S. Bento, d'esta côrte, declarou que todas as crianças, filhas de suas escravas, seriam consideradas livres, desde o dia de seu nascimento; oxalá não desanimem, e que a ideia das instituições livres seja espalhada por todos.

Só assim poderemos dizer d'aqui a alguns annos: *O Brazil é livre.*

— Falleceu 'nesta côrte, depois de 23 dias de dolorosos soffrimentos, o insigne pianista Gottschalk; a sua morte foi muito sentida por todos os que o ouviram e com elle tractaram.

Filho dos Estados Unidos dedicou-se desde creança ao estudo do piano, e tal era a força de vontade que se tornou o primeiro pianista que até hoje temos conhecido.

Visitando esta cidade, na qual se demorou algum tempo, não quiz a mão da parca indominavel que este d'aqui sahisse. Caridoso para com todos, Gottschalk deu diversos concertos coadjuvado por mais trinta pianistas nacionaes e estrangeiros, em beneficio de diversas associações.

O seu ultimo concerto, coadjuvado por 600 musicos, teve logar no theatro lyrico, e com saudade nos lembramos d'essa memoravel noite.

Ao seu enterro, foi Gottschalk acompanhado por mais de 400 pessoas, que com tochas accesas foram pagar um tributo de gratidão ao illustre finado que enchugou as lagrimas dos pobres. Pelas ruas por onde passou o prestito, o povo formando alas e com os chapeus nas mãos, mostrava em todos os semblantes o pesar de que se achava possuido pela irreparavel perda soffrida.

A terra lhe seja tão leve, quão grande é a dôr que nos opprime.

— Tem havido ultimamente muita falta de dinheiro no mercado, sendo até descontadas com difficuldade as lettras do thesouro.

Pouca animação se notou no commercio durante a semana decorrida, tendo sido insignificantes as vendas effectuadas.

— Têm chegado extraordinariamente supprimentos de generos estrangeiros, achando-se os armazens da nossa alfandega abarrotados com fazendas entradas durante este mez.

O motivo para extraordinaria entrada é por ter de começar a vigorar de 1 de janeiro proximo futuro em deante o augmento de 40 % nos direitos de importação.

— Cambio sobre Londres a 19 7/8 e 20 d.

Soberanos a 12$100. Appolices geraes de 6 % a 82 3/4 e 83 %, e as do emprestimo de 1868 a 80$000 de premio.

As acções do Banco do Brazil ficam a 156$ e 157$000 ex-dividendo.

Sobre Portugal fizeram-se saques da seguinte fórma:

180 a 175 % á vista
179 a 174 % a 30 d/vista
178 a 173 % a 60 d/vista
177 a 172 % a 90 d/vista

A alfandega do Rio de Janeiro rendeu de 1 a 22 do corrente mez. . 2.462:681$277
A recebedoria do municipio em egual periodo. . 810:585$118
A mesa provincial. . . 88:348$835

Total R.$ . . 3.361:615$231

Nada mais por hoje. *A. R.*

NOTICIAS DO PARAGUAY

Fuga vergonhosa de Lopez do territorio Paraguayo, 4:000 familias resgatadas, ataques decisivos sobre o inimigo pelo general Camara. Proporções maiores sobre a questão do consul italiano Chapperon.

Rosario, 8, ás 9 horas da manhan.— Acaba de chegar o *Provedor* e nos jornaes que trouxe encontramos as seguintes importantes noticias.

PARTE DIRIGIDA AO CONDE D'EU

Ás 5 horas da tarde soube que o coronel Fidelis, á frente da nossa vanguarda, atravessou na noute de 29 Jejui-guazu costeando a posição inimiga que foi abandonada pelos seus defensores. Perseguidos pelo batalhão 11 e alguma cavallaria, foram alcançados na ponte Jejuimi que procuraram destruir entrincheirando se na outra margem.

Alli se travou um renhido combate de que resultou cahirem em nosso poder duas bôccas de fogo, uma bandeira, 60 mortos e algumas centenas de prisioneiros entre os quaes um padre e um ajudante de Lopez.

A metralha inimiga feriu 18 homens e 20 cavallos, sendo um d'elles o do tenente-coronel Monza.

Fidelis seguiu logo para a Villa de Iguatinze onde encontrou 4:000 familias, achando-se 'nellas a do coronel Martins, que se dizia fuzilado por Lopez.

D'alli meia legua em Itamaré foram encontradas machinas de fabricar polvora. Tem-se ouvido tiros do lado do norte pelo que se suppõe haver um combate entre as forças do general Camara e o inimigo, considerando-se este acontecimento como a terminação da guerra por que hoje Lopez já não occupa mais uma pollegada do territorio paraguayo.

Elle fugiu com sua familia, Resquin, Caballero, menos de mil homens e 70 rezes para os campos da outra margem de Maracarú.

D'uma correspondencia publicada no *Nacional* de Buenos-Ayres transcrevemos as seguintes noticias:

«Assegurou-me uma pessoa competente que no dia 8 se iniciaram as operações contra Lopez. O general Camara pelo lado da Conceição, e o conde pelo do Rozario avançaram com uma columna de 4:000 homens cada um sobre a posição que se diz occupada por Lopez.

Para isto terá a expedição o gado e viveres necessarios, pois que em 48 horas chegam 300 rezes ao acampamento do conde, onde deve ter logar a concentração de forças.

A provedoria conta actualmente com 300 e tantas mulas em bom estado, numero a que se reduziram as 800 que tinha.

Cerca de 200 carros de 40 arrobas de carga levando cada mula oito; o soldado gasta meia libra de alimento diario. A enchente do rio facilitará a entrega dos artigos pois os numerosos transportes do sr. Lannus vencerão qualquer difficuldade.

A questão com o consul italiano Chapperon vae tomando cada dia maiores proporções.

A tripulação da canhoneira *Ardita*, a cujo bordo se acha o dicto consul, foi duas vezes repellida pelas forças paraguayas, quando tentou desembarcar.

Deve haver uma reunião popular em que se pedirá energia ao governo. Diz-se que por ordem do commandante da canhoneira, foi apresado e amarrado ao costado um navio carregado de familias paraguayas que o governo mandava para Conceição.

Se os brazileiros, que aqui tem forças maritimas, não intervirem na questão, esta acabará em cousa nenhuma.»

Eram esperados a todo o momento em Montevideu, S. A. o sr. conde d'Eu e o sr. conselheiro Paranhos, o que fazia acreditar ser facto consummado a terminação da guerra.

Achavam-se já na mesma cidade os generaes visconde do Herval e Camara, de volta do Paraguay.

Buenos-Ayres, 1 de Dezembro de 1869.

Sr. ministro.— Tenho a honra de communicar a v. ex.ª, para que se sirva leval o ao conhecimento do sr. presidente, que terminei a missão de que v. ex.ª se dignou encarregar-me; junto o protocollo que foi celebrado e assignado em Assumpção a 24 do passado, com o ex.mo sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de S. M. o Imperador do Brazil, para reducção das forças do exercito alliado em campanha contra o dictador do Paraguay. Remetto igualmente a v. ex.ª copia das instrucções que dei ao sr. brigadeiro general D. Emilio Mitre, encarregando-o de dar cumprimento ao protocollo na parte relativa á reducção do exercito argentino. Verbalmente recommendei ao dito general a maior actividade no desempenho d'esta operação imperiosamente exigida pelas necessidades do nosso paiz e reclamada pela situação do inimigo.

A reducção do exercito brasileiro já começou. As forças do general Portinho marcham sobre Itapua para serem licenciadas. O numero de navios da esquadra foi consideravelmente diminuido e actualmente não existem nas aguas do Paraná e Paraguay senão os indispensaveis para o serviço do exercito e occupação de Matto-Grosso.

Espero que s. ex.ª o sr. presidente approvará o meu procedimento em tudo conforme as instrucções que recebi ao partir de Buenos-Ayres.

Aproveito a occasião, etc.— *Marianno Varella.*

A s. ex.ª o sr. ministro da fazenda da republica Argentina Dr. D. José B. Gorostiaga, encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros.

Buenos-Ayres, 1.º de Dezembro de 1869.

Approva-se o procedimento do sr. ministro dos negocios estrangeiros Dr. D. Mariano Varella, de que dá conta no seu officia precedente; agradeça-se-lhe em nome do governo pela intelligencia e zelo na importante missão que lhe fôra confiada, e publique-se. — *Sarmiento.— José Benjamim Gorostiaga.*

Protocollo

Reunidos na cidade de Assumpção do Paraguay, aos 24 de novembro de 1869, s. ex.ª o sr. ministro dos negocios estrangeiros da republica Argentina Dr. D. Mariano Varella, e s. ex.ª o sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em missão especial, tractaram de pôr-se de accordo sobre a proposta feita pelo governo argentino aos seus alliados, para a reducção das respectivas forças em operações no Paraguay.

S. ex.ª o sr. ministro argentino disse: que, graças aos successivos triumphos das armas alliadas, que têm reduzido o inimigo a um insignificante numero de soldados, incapaz de offerecer resistencia séria, e fugindo por bosques e desertos, o seu governo julgava chegada a opportunidade de diminuir com vantagem para a alliança os pesados onus que têm supportado as tres nações com as despezas da guerra, e emprego 'nella de boa parte da sua população. Accrescentou que para o seu governo não era esta medida uma conveniencia de que facilmente podesse prescindir, mas uma necessidade altamente reclamada nas circumstancias da republica Argentina, necessidade que esta somente desatenderia se o exigissem os fins da alliança como anteriormente provou com o facto de devolver ao exercito de operações para o ataque de Peribebuy e Ascurra forças que haviam sido definitivamente retiradas d'elle. Que o general oriental não só concordava com a proposta da reducção, mas até reiterava com a mais viva instancia o seu anterior pedido para que se lhe permittisse retirar toda a divisão oriental, como se vê pela sua nota dirigida a 3 do corrente ao governo argentino.

S. ex.ª o sr. ministro brazileiro declarou: Que não menos que os seus alliados desejava o governo do Brazil poder minorar os grandes sacrificios que a guerra actual lhe tem imposto, e que informado das disposições em que se acham os governos argentino e oriental, se tinha apressado a authorisar o sollicitado ajuste, uma vez que S. A. Real o marechal de exercito conde d'Eu, general em chefe das forças brazileiras, não visse grave inconveniente na reducção dos exercitos alliados no estado actual da campanha; e que sendo felizmente conforme aos communs desejos o parecer do mesmo augusto principe, elle ministro brazileiro adheria com prazer á proposta de que se tracta.

Admittida em principio a conveniencia de uma reducção nos exercitos alliados, concordáram os srs. ministros em que o *quantum* d'ella, pelo que toca ás forças argentinas e brazileiras, devia ficar ao prudente arbitrio dos respectivos generaes em chefe.

Declarou entretanto o sr. ministro argentino que, attendendo ao estipulado no art. 2.º do tratado da triplice alliança, e achando-se actualmente em campanha a maior parte do exercito argentino, o seu governo deseja retirar immediatamente a guarda nacional, e o sr. ministro brazileiro disse que era tambem intenção de S. A. R. o sr. conde d'Eu principiar a reducção das forças brazileiras pela retirada dos corpos de voluntarios da patria e de guardas nacionaes.

Quanto á retirada de toda a divisão oriental, já muito reduzida hoje, conveio-se em annuir plenamente ao pedido do governo Oriental, sendo os paraguayos, que têm feito parte d'esta divisão, postos á ordem do governo provisorio d'esta republica. Ainda, porém, que esta medida ja tivesse o consentimento do governo da republica oriental do Uruguay, na recente nota acima citada e em outras declarações anteriores, entenderam os srs. representantes da republica Argentina e do Imperio do Brazil que deviam ambos sollicitar novo e expresso assentimento por parte d'aquelle governo.

Julgando que o presente accordo satisfaz as intenções amigaveis dos governos, com a maior confiança reciproca e o mais firme empenho em preenchier todos os fins da alliança, ss. ex.as os srs. ministros deram por concluida a sua conferencia e fizeram lavrar o presente protocollo que assignaram em dois authographos.— (L. S.)— *Mariano Varela.* — (L. S.)— *José Maria da Silva Paranhos.*

ANNUNCIOS

AVISO

Monte-pio Conimbricense

São avisados os socios do Monte-pio Conimbricense, de que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhan, deve haver reunião da assembleia geral na sala das sessões da associação commercial, rua do Visconde da Luz; para a apresentação das contas do semestre findo em 31 de dezembro de 1869.

Coimbra, 18 de janeiro de 1870.

O secretario,
Manuel José da Costa Soares Junior.

Agencia do Banco Alliança

2 Paga-se 'nesta agencia o dividendo do segundo semestre do anno findo aos srs. accionistas, de 4 por % ou 2$400 réis por acção.

O agente,
José Luiz Ferreira Vieira.

Attenção

3 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (5)

Para o Pará

4  Vae sahir de Lisboa com a maior brevidade possivel a muito veleira e bem conhecida barca **LIGEIRA**, capitão e practico F. A. Alberto.

Recebe carga e passageiros a pagar 'neste ou 'naquelle porto; garante-se aos srs. passageiros excellentes commodos e bom tractamento.

Tracta-se com o proprietario José Joaquim das Neves, em Lisboa, ou com Antonio Vieira, na Figueira da Foz. (1)

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:457 Sabbado, 22 de Janeiro de 1870 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 22 DE JANEIRO

Foi dissolvida a camara electiva, e são convocadas as novas côrtes para 31 de março. Não sabemos se a eleição será feita pela lei actual, se pela legislação anterior que ella revogou violenta e inconstitucionalmente: a data marcada para a convocação limita tanto o tempo que ficaria para a nova organisação dos circulos, que suppomos vigorará a actual.

Triste supposição, com tudo.

Na anarchia politica em que vivemos, e no meio da successão constante que ella produz de situações e ministerios perfeitamente casuaes, não admira que as circumstancias muitas vezes tornem impossiveis certos deveres de coherencia. Não é porém assim em materia de direito, de principios e de carta constitucional.

A camara foi dissolvida, e ninguem lamenta a sua ausencia, mas pergunta-se geralmente pela causa da dissolução. Sente-se a falta de um facto parlamentar que justificasse plenamente as razões muito poderosas com que o governo de certo a propoz a El-Rei. Procede isto por ventura de um bom sentimento, que é o respeito pelo culto da constituição, ainda mesmo 'num caso em que a sua observancia não se considerasse muito efficaz; mas o espirito publico, que é descrente, acceitaria para comsigo, como desculpa, qualquer votação que determinasse o conflicto e justificasse o recurso extraordinario marcado na constituição.

Era a camara ingovernavel; mostrava-o bem; mas a camara está no parlamento, e lá é que devera decidir-se da sua sorte. O governo ficava mais bem collocado, o paiz esclarecido, e o corpo eleitoral apto a determinar-se. Eram approvadas as medidas do governo quer da dictadura, quer dos seus projectos? tanto melhor, e não podia ser outra a sua ambição. Não o eram? Estava o caso do recurso á corôa.

Ha tres annos que se repete esta deploravel scena pouco mais ou menos na mesma epocha. Temos uma eleição por anno, porque temos um ministerio por anno, e comtudo o codigo fundamental diz que seja de quatro annos cada legislatura.

De quem procede pois a culpa? Será só das camaras, só dos governos, ou de todos ao mesmo tempo? Foge nos o espirito de o dizer, porque teriamos de attribuir a amigos a responsabilidade de factos, cujo mal já vae sem remedio.

A crise que dura ha uns poucos de annos tem uma causa visivel; não a atacar, é perpetual-a com as nefastas consequencias, a que nem os mais fortes resistirão, e sem ser facil prever qual será o seu desfecho.

Que nós caminhamos mal, e que nem os homens mais intelligentes e experimentados sabem resistir á força da fatalidade que nos persegue, é fóra de duvida. E occultal-o, é faltar á consciencia.

Não o podiamos fazer nós, que nos exprimimos pouco mais ou menos nos mesmos termos, quando se dissolvia a camara em 68, e em 69.

Pessoa da nossa amisade nos envia as seguintes considerações:

«Os arrolamentos em respeito á propriedade hão-de trazer graves erros pelo facto de se exigir que os louvados sejam de comarca estranha, etc., etc. Esta circumstancia ha-de dar o peor resultado por falta de conhecimento real da qualidade de terreno e suas condições, pois é certo que custa a encontrar 'numa freguezia louvados competentes para outra freguezia visinha.

Ora dando-se este facto, como hão-de os louvados verdadeiramente estranhos á localidade, e de comarca ou concelho differente, poder resolver com conhecimento e boa consciencia o rendimento da propriedade que desconhecem? Não póde ser. Maior erro teremos, e maiores desegualdades.

Nesta parte a lei é o peor possivel.

Uma tal incumbencia só deve ser confiada a homens peritos, e nunca áquelles que não estão ao facto dos terrenos por não serem visinhos d'elles.

Se as minhas considerações merecerem o acolhimento de v., lhe rogo de fazer no seu tão illustrado jornal as ponderações que julgar acertadas, tendentes a fazer-se uma obra acceitavel e justa.

Na questão eleitoral, tenho tambem a dizer que a lei póde ser mais liberal, dando mais garantia ao cidadão.

V. sabe muito bem que o eleitor estranho a uma assembleia não póde 'nella fallar nem requerer; e sabe que ha assembleias onde se practicam factos attentatorios da lei e do direito do cidadão, onde existe a prepotencia do — posso, quero e mando, estando o poder 'num certo numero de individuos bem combinados.

Quem vae pela parcialidade contraria, não sendo de tal assembleia, vê, ouve e não falla.

Por tanto seria justo que a lei garantisse ao eleitor da assembleia de que se tracta ou que se figura, e expôr á Mesa que auctorisava F. de requerer em seu nome e discutir o que julgasse ser do direito do cidadão, muito embora o supposto procurador fosse ou não fosse eleitor, ou então que o fosse mesmo de outra assembleia provando isso como uma certidão.

Muito desejo que esta doutrina agrade a v., e em tal caso peço se digne pedir ao governo uma garantia que julgo de tanta importancia.»

Parecem-lhe maus os arrolamentos, por terem de intervir 'nelles louvados de comarca extranha, que não serão conhecedores dos terrenos, não poderão saber qual o rendimento da propriedade, e assim darão causa a maiores desegualdades. E que emfim este serviço deveria ser feito por homens peritos, e que estejam ao facto dos terrenos.

Todos estes inconvenientes, assim como a providencia que ultimamente deseja estão resolvidos no decreto que mandou proceder aos arrolamentos.

A commissão que tem de proceder aos arrolamentos é composta de um louvado avaliador de predios rusticos e outro de predios urbanos, e um agrimensor. Por consequencia são procuradas pessoas idoneas. Ora em regra não são as comarcas tão affastadas que não tenham individuos habilitados, conhecedores da natureza e condições dos terrenos das comarcas visinhas, e além d'isso lá diz o decreto que os seus trabalhos serão auxiliados por informadores especiaes, residentes nas freguezias, e pelos proprios contribuintes, dos quaes se receberão declarações e informações, pois que os trabalhos do arrolamento hão-de ser com antecedencia annunciados.

Aqui tem pois o nosso questionador como o decreto tomou todas as cautellas para serem ouvidas as pessoas competentes das freguezias, e os proprios contribuintes.

E não contente com isto, ainda depois resta aos interessados o praso das reclamações, para o qual estarão patentes os mappas dos arrolamentos.

O que é indispensavel é fugir do systema actual, cujos pessimos resultados provém exactamente do que 'naquellas considerações se reclama ainda, e é confiar exclusivamente ás chamadas pes-

---

FOLHETIM

REVISTA

A *Norma* que não é... norma. Empalmação feita ás barbas do publico. A tragedia de Pantin e a *opera* de Bellini. Os cantores mais crueis que o Troppmann. O patibulo formado de applausos. Os meus inimigos; declaração formal do desprezo que lhes voto.

Pois ainda temos a companhia lyrica em Coimbra?

É verdade. Ainda gosamos da companhia amavel d'esses ratões de bom gosto, amigos sinceros da patuscada, que malsinam falsas e problematicas harmonias pelas corôas virentes de uma estrepitosa ovação.

E querem os leitores saber com que engodo se illude um publico serio e illustrado, que não tolera chalaças, e que se dá a si proprio mais importancia do que um ministro em dictadura?

É com a *Norma*.

A *Norma?!!* A *Norma* de Bellini?...

Qual historia. É com a *Norma* mais anormal que se póde imaginar. Nem eu poude descobrir quem fosse o auctor d'aquella desgraçada *partitura;* tão mudada, desconhecida e calumniada a vi. *Proh pudor!*

Termina o primeiro acto, e nós sentimos vivas saudades da nossa cama; finda o segundo, e nós amaldiçoamos todos os *maestros* possiveis e impossiveis; acaba o terceiro e ultimo acto, e a gente pergunta muito naturalmente ao seu visinho da direita:

— Espero dever-lhe o favor de me dizer o nome d'esta *opera*.

— Esta *opera* chama-se a *Norma*.

— Ah! ponderamos nós, chama-se a *Norma*, mas com certesa não é a verdadeira e legitima *Norma;* aquella que denuncia a vigorosa inspiração de Bellini; aquella que em harmonias divinaes nos prende a alma n'um enleamento delicioso.

É uma *Norma*, destinada aos mesquinhos recursos lyricos de uma companhia hybrida, que á força de gritos arrepiadores e desafinações flagrantes, consegue engrinaldar-se de flores, offertadas em nome da ignorancia delirante, por um publico que teima em ser justo e intelligente apreciador.

Durante aquelles tres escandalosos actos, estive cogitando philosophicamente sobre a possibilidade de uma substituição. E mesmo, como o cartaz dizia que á falta da *Lucrecia Borgia* teriamos a *Traviata*, facil nos era luctarmos com a extranheza d'aquelle tremendo rapto, com que a companhia nos... raptou ás delicias de um somno preferivel.

Foi uma escamoteação admiravel, supremamente avantajada ás de Hermann ou de Velle, e com o raro merecimento de ser consummada mesmo nas respeitaveis bochechas dos espectadores!

Depois, o espirito anda-nos tão preoccupado com os terriveis pormenores do assassinio da familia Kinck, que eu julguei, é com muita razão, assistir á tragedia incruenta de um Pantin.... musical. E vejamos que, com taes barbaridades, era impreterivel a lugubre supposição de que todos aquelles sujeitos, quer machos quer femeas, se constituiam surrateiramente em Troppmanns da .... musica.

Pobre Bellini! Como a tua sombra foi vilipendiada! Sem respeito pelo sepulchro que te guarda as cinzas, sentaram-se sobre a tua campa, e em pandeiros e sanfonas esquartejaram a tua sublime obra! Rasgaram a pagina mais brilhante de todos os teus trabalhos lyricos, para, em vez de lerem as suas inscripções eloquentes, balbuciarem o epigramma alvar!

Se no actual concilio não surge uma proposta de excommunhão para estes herejes... lyricos, a posteridade ha de sempre condemnal-o por inepto e injusticeiro.

O publico de Coimbra tem a fatalidade de... applaudir, como o papa tem a fatalidade de se julgar infallivel, e o imperador da China de se considerar descendente do sol. E de facto, solta taes berros de homenagem e ovação, que um pobre desgraçado, preso na traiçoeira armadilha de sete tostões, retira-se para casa em grave perigo de... surdez.

São admiraveis de estrondo e de ruido os triumphos consagrados pelo publico conimbricense. Gritaria, berros furiosos, *bracos* encommodativos, e assim elevam ás nuvens os maganões dos cantores, que não são menos estrepitosos nas suas... berrarias.

Graças a Deus, cantores e expectadores ficam sinceramente satisfeitos, apparecendo... roucos no dia seguinte.

Volto, porém, a dirigir-me a ti, desditoso e infeliz Bellini! Compositor infausto, que mereceste á selvageria d'esta gente a vandalica destruição da tua obra mais formosa! Não obstante, ficas inteiramente vingado, porque os assassinos da tua *Norma* foram espostejados no patibulo aviltador de muitas palmas e muitos *bravos!*

Eu sei que vou augmentar o numero das minhas inimisades, fallando com esta independencia e desafronto, mas não hesito porém ante essa sordida barreira de odios e rancores, que se levantam contra mim, e que provam o despeito dos insignificantes que me malquerem, e que me fazem rir compassivamente da sua inepcia e da sua aversão miseravel.

Para ser justo não calarei que a segunda representação da *Norma* e a primeira do *Hernani*, levantaram-se a uma certa altura, que de maneira alguma é digna de condemnação. Não attingiram toda a perfeição, que alguns espectadores poderiam exigir, mas foram geralmente correctos, e dignos dos applausos, que então lhes foram justamente dispensados.

Sousa Araujo.

soas competentes das freguezias a formação das matrizes. Por via de regra são estas os principaes proprietarios ou pessoas influentes, que por muitas razões não têm satisfeito como era necessario, resultando d'isso falsa descripção da propriedade, e d'ahi a subtração de uma grande base para imposto, e as desigualdades que o tornam injusto.

Para conhecer o rendimento da propriedade ha um excellente meio que são os arrendamentos.

Quanto á questão eleitoral já no numero anterior exposemos a nossa opinião. Não queremos nada da lei nova, porque vem de origem inconstitucional, e até a experiencia mostrou que foi uma violação da liberdade inutil para os seus proprios auctores. A lei é um sophisma da liberdade dos cidadãos, porque quando os circulos grandes transferio o poder eleitoral para os regedores,

Vai proceder-se a uma nova eleição geral, e não sabemos ainda se o governo fará alterações na lei que combateu, quando estava na opposição.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 21 de janeiro

Parece que se leva a effeito a transferencia do sr. Carvalhaes, conservador no Porto, e não ajudante como dizia na anterior, para a conservatoria d'essa cidade, sendo despachado para o logar d'aquelle o sr. Crespo, resolvendo o nobre ministro por esta forma os embaraços em que se via, e com justiça, pois que devia ter um conservador e um ajudante.

— São os tribunaes que têm de dar o veredictum sobre a questão d'honra que se ventilou entre o sr. visconde do Paço do Lumiar e seu irmão com o sr. Francisco Jeronymo da Silva, segundo a declaração que este publicou tambem no *Jornal do Commercio*, e que com a mesma venia transcrevo egualmente para conhecimento dos seus leitores:

«Com a serenidade que é propria de quem tem a consciencia de ter cumprido com os seus deveres, li a carta que contra mim appareceu no seu jornal de 15 do corrente, com a assignatura de Antonio Maria da Costa Bueno Cevallos de Villa Lobos; e como não posso nem devo prescindir do direito que tenho de desaffrontar-me pelos meios que as leis me concedem, pode o author d'essa carta ficar na certeza de que brevemente o chamarei ao juizo competente para lhe tomar contas do seu procedimento para comigo, e fazer-lhe impor as penas em que se acha incurso. E por ora limito-me a isto sem prejuizo do mais que fica reservado para tempo opportuno.»

— Consta que foram á assignatura regia os decretos de nomeação do pessoal superior administrativo: para Bragança, o sr. Carolino Pessanha; Beja, o sr. Perdigão; Aveiro, o sr. José Borges Pacheco; e sendo consultado o sr. D. José d'Alarcão para o de Leiria, diz-se que não acceitou.

— Foi na quarta feira de manhan decapitado na praça de Roquette, em Pariz, Troppmann, o celebre assassino da familia Kinck, tendo subido com firmeza e rapidez os degraus do patibulo. Era immensa a multidão impaciente e curiosa de ver a scena final, na qual foi executada a lei, vingada a sociedade, e satisfeita a justiça humana.

— Está quasi concluido o processo da accusação do principe Pedro Bonaparte, e o tribunal já estabeleceu contra elle as seguintes bases de accusação: 1.ª haver commettido homicidio involuntario na pessoa de Victor Noir; 2.ª ter commettido tentativa de homicidio contra Ulrich Fouvielle. O principe continua a estar preso na Concergerie, e a familia do assassinado declarou que só exigia d'aquelle, a titulo da indemnisação conforme a lei, um franco (180 réis) e nada mais.

— Na quarta-feira occupou-se especialmente a camara electiva de um incidente provocado pelo sr. Carlos Bento, em que mostrou a necessidade do governo dar publicidade ao nosso estado financeiro, porque tendo tido amplas auctorisações, era por isso conveniente saber-se o effeito que ellas tiveram, bem como a applicação que se deu á quantia recebida por meio do emprestimo.

Em resposta foi pelo sr. ministro da fazenda declarado que os documentos relativos ao emprestimo já estão na imprensa; que o governo é o mais interessado na publicação de todos os seus actos; mas que podia desde já asseverar, que as prestações recebidas por conta do emprestimo, têm sido empregadas na amortisação da divida fluctuante externa, assegurando tambem que o governo se empenha em satisfazer as promessas que fez ao parlamento, e que se o estado da nossa fazenda não é prospero, tem comtudo melhorado a ponto de não estar o paiz sujeito a acceitar condicções eguaes ás que já alguns dos seus antecessores se viram na dura necessidade de acceitar.

Hontem continuou esta discussão, e em seguida leu-se na meza um officio do ministerio do reino, accompanhando o decreto pelo qual, S. Magestade, usando da faculdade que lhe confere o artigo 74.º §. 4.º da Carta constitucional, ouvido o Conselho de estado, houve por bem dissolver a camara, e mandar proceder a nova eleição e convocando-a para o dia 31 de março.

Tem sido geralmente mal recebida esta medida e até os proprios amigos do governo reconhecem que não houve conflicto algum que a justifique. O medo unicamente de que a camara não appoiasse as medidas de fazenda não era motivo para tanto; e o governo devia consultal-a em qualquer votação, mesmo porque foi ella quem lhe concedeu ampla auctorisação, e, quando lhe fosse adversa, uzasse então d'esse meio.

A opposição parlamentar vai protestar perante o paiz, e para esse fim já hontem reuniu em casa do sr. Beirão. Consta que o protesto é elaborado pelo sr. Latino Coelho.

Ácêrca do boato, que hontem correu, de que ia haver recomposição ministerial, entrando os srs. Fontes e Sampaio, saindo o sr. Braamcamp e ficando o sr. duque de Loulé sem pasta, affirmaram-me que, por emquanto, não tinha fundamento.

Surprehendeu-me a *diversa* que li no ultimo numero do *Tribuno* do que se não tinha verificado a demissão do sr. Francisco Pinto Salema, do Administrador do concelho de Miranda, porque estava bem informado quando dei tal noticia, e tanto era exacta que o *Diario* d'hoje publica o decreto com data de 4 do corrente.

— Tem logar amanham no theatro de S. Carlos a estreia do novo tenor Bachielli, que vem substituir Hervin. Do seu merecimento direi opportunamente, o que me parecer justo. *A.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Tendo lido o annuncio feito em nome de minha mãe a ex.ma sr.ª D. Clara Candida Leite Ribeiro, no *Conimbricense* n.º 2:342 de 4 do corrente, no qual se diz que a mesma sr.ª me retirara o mandato geral e administração do seu casal, por ter abusado da sua confiança, propondo em seu nome acção de contas contra meu cunhado o sr. Francisco da Silva Oliveira com relação á administração dos bens do seu casal desde a morte de sua mulher D. Elvira Lusitana Leite Ribeiro até á conclusão das respectivas partilhas, quando essas contas já se achavam liquidadas e saldas com o dito meu cunhado por escriptura de 26 de outubro de 1869 etc., não tendo dado importancia alguma a semilhante annuncio, entretanto para que o publico não faça a meu respeito algum juizo menos lisongeiro, resolvi dar uma explicação a tal respeito.

É bem sabido que minha mãe, por fallecimento de meu pae ficando cabeça de casal, administrou os bens do mesmo, ficando em seu poder os dinheiros que existiam em caixa, e recebendo muitas dividas, conferindo a administração a terceira pessoa, que em harmonia com ella malbarataram avultadissimas quantias, não tendo até hoje dado contas aos differentes interessados, e depois de tudo compremettendo a sua fortuna a favor d'essa terceira pessoa, assignando letras em importancia superior de doze contos de réis; e não podendo pagar as mesmas letras no seu vencimento, nem sendo já acceite pelos credores a firma d'essa pessoa para a reforma das letras, viu-se obrigado a recorrer a mim para na reforma assignar as mesmas letras, ao que annui, como sacador, para obstar a execuções, que de certo lhe vinham e absorveriam grande parte de sua fortuna. Conferio-me depois a administração da sua casa com poderes geraes, podendo receber seus rendimentos, vender bens para pagamento de suas dividas, cobrar as que lhe devessem etc. por a dita escriptura do 1.º de fevereiro de 1869. O sr. Francisco da Silva Oliveira pediu contas dos rendimentos dos bens do seu casal, em Montemór, e Soure, que tinham sido administrados por minha mãe em 1866 e 1867, e dada que lhe foi, com promptidão, exigi-lhe tambem que desse a conta do rendimento dos bens do seu casal, por elle administrados; deu-a mais tarde; e vendo que nella não mencionava titulos de credito que havia na occasião do fallecimento de sua mulher, na importancia nominal de réis 31:200$000, de que tenho documentos, pedi, por ser procurador o sr. Manoel de Jesus Cardoso, portador da conta, que fiquei de examinar, dicesse o que pretendia fazer a tal respeito, e como, tendo passado muito tempo, não tivesse resposta alguma, foi então que foi proposta em juizo a acção de contas, não só em meu nome e d'alguns de meus irmãos, mas tambem em nome de minha mãe; e é depois d'isto que tive conhecimento da escriptura de liquidação e saldo de contas entre minha mãe, e o dito meu cunhado, o que soube quando minha mãe requereu para retirar-me a procuração, pois é certo que a tal escriptura foi feita pedindo-se segredo da sua factura, a diga minha mãe quando e como me deu conhecimento de tal escriptura, para o que a emprazo. Se ao sr. Oliveira parecia arduo ter de dar conta d'aquelles titulos de credito, o que se pede em virtude de direito estabelecido por lei, devia ter obrado d'outra forma, e nunca faltar ao dever de cavalheiro e homem de bem, occultando na descripção do inventario objectos que era obrigado a descrever, conforme a lei e juramento que prestou; e não diga hoje, que o não querer dar a saber o estado da sua casa o tinham obrigado o occultar taes titulos de credito, e dividas passivas, pois deve lembrar-se que acima de tudo está a verdade, a que nunca deve faltar o homem que se tem por cavalheiro. Direi ainda que o sr. Oliveira na escriptura de liquidação e saldo de contas com minha mãe e irman Clara se dão estas por contas saldas recebendo de meu cunhado 8:976$190 réis nominaes, e depois apresenta em juizo uma conta dos taes titulos que reduz a 21:324$000 réis sem mencionar os dividendos, exigindo por ella que os herdeiros de Fructuoso José da Silva lhe paguem a parte correspondente a 6:334$793 réis, o que parece incrivel, e que só faz dispertar dó pelo sr. Oliveira e seus conselheiros. Mais tarde veremos o desenlace d'este negocio. É certo que falsos conselheiros levaram minha mãe a dar o passo que deu; vá indo assim que vae bem, e queira Deus façam o milagre, pois tudo é de esperar de caracteres tão intelligentes e de reconhecida abnegação. Fico poa aqui.

Coimbra, 19 de janeiro de 1870.

Rogo a v. o obsequio de publicar estas linhas no seu acreditado jornal pelo que lhe ficará obrigadissimo o

De v., etc. — *José Antonio Leite Ribeiro.*

COMMUNICADO

Domingos Alves Bibiano, do logar da Castanheira, concelho de Pedrogão Grande, previne esta redacção, assim como a do jornal do *Commercio do Porto* e qualquer outra da imprensa periodica, para não publicar uma declaração que assignou relativamente ás questões que tem tido com seu irmão Antonio Alves Bibiano, do mesmo logar, e offensas de que se queixava, pois essa declaração foi assignada por elle irreflectidamente e cedendo a instancias d'outras pessoas, por quanto a sua intenção fôra só e unicamente declarar, que estava dissolvida a sociedade, que tinha feito com o dito seu irmão, sobre manufacturas de tecidos de lan na Ribeira de Pera, ficando pelo contracto que fizeram pertencendo todo o activo e passivo ao mesmo seu irmão, e d'esta sorte harmonisadas e acabadas as suas questões; convindo porisso um e outro em retirar o que reciprocamente tivessem dito e publicado em seu descredito; pelo que dá de nenhum effeito qualquer declaração ou annuncio que appareça em contrário da presente rectificação.

NOTICIARIO

Mercado quinzenal — Hontem foi a direcção da Associação Commercial cumprir a commissão de que a encarregára a assembleia geral da mesma Associação. Tractava-se do mercado quinzenal de cereaes, e a direcção ia reclamar contra o procedimento da camara, que não obriga as vendedeiras de cereaes da praça a concorrerem ao mercado.

O sr. Vieira disse que a direcção ia alli em nome da Associação Commercial; que por iniciativa d'ella se estabelecera o mercado de cereaes, e por isso que a ella competia tambem reclamar contra todos os actos que prejudicassem o desenvolvimento da nova instituição, que para o futuro daria optimos resultados a Coimbra. Que a resolução da camara fôra mal recebida, porque ao corpo municipal pertence, como dever imprescriptivel, de promover quanto possivel os interesses do municipio, e que o mercado estava nestas circumstancias; que a camara não fazia mais que imitar a determinação de passadas vereações ás quaes sempre mereceu particular cuidado tudo o que interessava á prosperidade da terra.

O sr. presidente Neves Barateiro respondeu que a camara só poderia fazer o que a lei lhe permittia, e que fóra d'ella não tinha auctoridade para resolver; ao que um dos membros da commissão replicou que a Associação só pedia o que era devido pela rigorosa justiça, e que a camara não sahia fóra das suas attribuições consentindo a presença das vendedoras de cereaes no mercado quinzenal. Emfim o sr. presidente aconselhou a direcção a que recorresse á Junta Geral.

Não queremos procurar a interpretação do procedimento da camara, basta expol-o, e cada um que o commente.

È hoje dia de mercado de cereaes, e não houve mercado. Ha 15 dias succedeu o mesmo.

Ora realmente os escrupulos do sr. Barateiro são muito dignos; mas apenas têm o defeito de serem completamente infundados.

Pedimos agora á camara o distincto favor de nos dizer qual é a lei que observa para chegar áquelle resultado.

È o mercado prejudicial a alguem? Não; aproveita a todos, e por isso a obrigação moral e legal da camara é promover o seu engrandecimento por todos os modos.

Pois está legalmente creado o mercado, e a camara poderá descobrir lei que obrigue a prohibir a venda de cereaes no mercado?

Por que não vigora então esta lei para a feira dos 23, e para a das terças feiras?

Só em Coimbra se faz isto, porque aqui governa-se por compadres, por vinganças ou por caprichos.

Companhia lyrica — A companhia do palacio de Crystal representou o *Ernani* no theatro da rua do infante D. Augusto, na quarta feira. A critica severa, mas imparcial, e inimiga de louvaminhas como de censuras injustas, manda-nos d'esta vez elogiar os cantores.

O desempenho da opera foi muito regular; sobresaindo a *prima dona* Cattinari, que é cantora de merito e actriz relevante. O tenor Jaulain esteve feliz naquella noute e recebeu applausos merecidos.

Hontem tivemos a *Lucrecia Borgia* em D. Luiz. Agradou muito.

Correu com alternativas, mas terminou optimamente.

Os coros vão muito bem; o coro da entrada na *Lucrecia* foi d'um effeito excellente.

Agricultura — Installou-se na quinta-feira no Governo civil d'este Districto a commissão nomeada pelo sr. Governador Civil para o coadjuvar na execução do decreto de 2 de dezembro na parte que incumbe aos districtos sobre ensino agricola.

A commissão é composta dos srs. Miguel Osorio Cabral, Pedro Ignacio Lopes, por parte da Direcção das obras do Mondego, Galhardini, veterinario do Districto, e drs. Antonio de Carvalho, Antonino, Leão, e Fernandes Costa.

Foi escolhido para presidente o sr. secretario geral, e a commissão terá de elaborar um projecto, que o sr. governador civil submetterá á Junta Geral.

Melhoras — È com summa satisfacção que podemos hoje annunciar as melhoras do sr. dr. Mamede.

Visita — O sr. Governador Civil visitou na quarta-feira a roda dos expostos d'esta cidade.

A sua visita não era alli esperada, e por isso s. ex.ª mais apreciou a boa ordem em que encontrou aquelle estabelecimento, e manifestou ideias de adoptar algumas provi-

dencias tendentes a melhorar a sua administração.

Club Conimbricense — Na quarta feira reuniu-se a assembleia geral d'este club para a eleição da sua direcção no presente anno.

Ficaram eleitos presidente o sr. dr. Leão, vice-presidente o sr. dr. João Souto Rodrigues, secretarios os srs. Anthero de Araujo Pinto, e Olympio Nicolau Rny Fernandes.

Directores os srs. conego José Tavares da Costa e Moura, Manuel da Cunha Novaes, Joaquim Augusto dos Santos e José Ribeiro Rozado.

Thesoureiro o sr. Antonio José Alves Borges.

O Club solemnisou este acto, segundo o seu costume, com um profuso serviço de chá, e ceia volante aos socios.

Nomeação—O sr. vigario geral d'Aveiro, dr. Pires de Lima, acaba do nomear professor de sciencias ecclesiasticas do seminario d'aquella diocese, o nosso patricio e particular amigo o sr. bacharel em Theologia, José Alves de Mariz.

A nomeação não podia ser mais acertada, porque o sr. Mariz, pela sua intelligencia e inteireza de costumes, deve desempenhar com toda a dignidade tão importante logar.

Nós, que vivemos com elle desde os bancos da Universidade, e que temos por muitas vezes apreciado as excellentes qualidades que o ornam, d'aqui sinceramente o felicitamos, desejando-lhe todas as prosperidades, de que é muito digno.

O sr. Mariz parte para Aveiro segunda ou terça-feira.

Donativos — O sr. Fernandes Rodrigues & Sobrinho, de Lisboa, fizeram ao Asylo de Mendicidade, d'esta cidade, o donativo de 400$000 réis, e de egual quantia ao hospital da Misericordia da Figueira da Foz.

Chegada —Está 'nesta cidade o irmão do sr. dr. Mamede, que veio assistir-lhe na grave doença que o acommetteu.

Aresto—A auctoridade administrativa foi chamada hontem pelo empresario da companhia lyrica, que está 'nesta cidade, para fazer aresto nas malas do tenor Jaulain, que se dispunha a retirar-se, recusando cantar na noute de hontem.

Visita—Chegou a Coimbra, e demora-se dois dias, o nosso amigo o sr. João Pereira Guerra, thesoureiro da casa filial do Banco União, em Lisboa.

Poesia — Por motivos estranhos á nossa vontade não tem sido possivel publicar a *Festa n'aldeia*, mimosa poesia do sr. Alves Junior.

O publico conhece já bastantes producções d'este sympathico e mavioso poeta, e entre ellas uma que foi recitada pela sr.ª Emilia das Neves, no theatro de D. Maria, intitulada a *Pobre*, notavel pela singeleza e sentimento.

Exame—Já estão 'nesta cidade alguns dos concorrentes, que tem de vir fazer exame de inglez e francez para o concurso ao logar de escrivão interprete do porto da Figueira da Foz.

Junta Geral—O Conselho de Districto deliberou na quinta-feira, que no dia 2 do proximo mez se procedesse á eleição dos deputados á Junta Geral do Districto.

Eleições — O Conselho de Districto approvou na quinta feira as eleições municipaes de Goes, Condeixa, Miranda.

Obras da Sé — Sahiu com um erro importante a noticia que sob aquella epigrapha publicamos no numero anterior.

A verba que o sr. Lobo d'Avila destinou para as obras internas da Sé Cathedral foi de 930$000 réis.

Caçada — Na quinta-feira faz o Conselheiro Secco a costumada caçada aos coelhos e galhinolas na matta da sua quinta de Antuzede. S. ex.ª todos os annos obsequeia em sua casa muitos amigos seus.

Fallecimento — Falleceu na villa da Figueira o sr. A. Wenceslau da Costa Dourado, que alli se achava doente desde a epocha dos banhos.

Este fallecimento põe de luto um filho do sr. dr. Adrião Forjaz, casado com uma filha do finado.

Outro—Tambem falleceu em Tortocendo o dr. João Ferreira Tavares Proença, um dos mais ricos proprietarios de Castello Branco, e um dos deputados ás côrtes de 1820.

Gremio popular — Ha poucos dias foi feita 'neste gremio uma prelecção pelo nosso amigo e talentoso escriptor Luciano Cordeiro. A these escolhida foi = filha, esposa e mãe. O auditorio applaudio enthusiasticamente o erudito prelector.

Neve—Amaneceram hoje os telhados e as hortas cobertas de neve. Assim se explica o extraordinario frio que faz desde hontem.

Conselho de estado — Ao Conselho de estado convocado sobre a dissolução da camara electiva, assistiram os srs. duque de Loulé, marquez de Sá, condes d'Avila, da Carreira, de Thomar, Anselmo Braamcamp e Fontes.

Diz-se que votaram contra os srs. marquez de Sá, condes da Carreira e d'Avila, e que escreveram cartas em sentido contrario á dissolução os srs. duque de Saldanha e Joaquim Antonio de Aguiar.

Outros referem que dos conselheiros presentes só dous votaram contra.

Projecto de lei — O sr. Antonino Cabral de Sá Nogueira apresentou na sessão de sexta-feira, quando se tractava da dissolução da camara, o seguinte projecto de lei:

«Artigo 1.º Quando o poder moderador usar do faculdade que lhe confere o § 4.º do artigo 76 da Carta Constitucional de dissolver a camara dos srs. deputados da nação, usará tambem da que lhe confere o § 5.º do mencionado artigo demittindo o ministerio, sendo a demissão dos ministros decretada quando o fôr a dissolução da camara.

Art. 2.º Os ministros demittidos não poderão ser novamente nomeados senão depois de constituida a nova camara dos srs. deputados.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.»

Noticias do Brazil — São muito importantes as seguintes noticias:

Pelo paquete do Pacifico receberam-se noticias do Brazil. Consta que Lopez appareceu nas fronteiras do Paraguay, á frente do resto das suas tropas e de 15:000 indios. Consta que marchava sobre os seus antigos estados.

O cambio no Rio de Janeiro ficava a 19 1/2.

Foi nossa opinião ha muito tempo que a guerra do Brazil não estaria jámais acabada, sem que Lopez fosse havido ás mãos pelos alliados. Quando um só homem consegue tanto prestigio sobre um paiz inteiro, só despojando-o da especie de inviolabilidade que a admiração popular lhe ligou se alcança derrotal o completamente.

Obituario — Durante a semana finda em 15 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Ricardina, filha de Antonio Pereira Baptista e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecida no dia 7, e enterrada em sepultura rasa n.º 234-A.

Virginia Adelaide Gaspar, filha de Jacintho Gaspar e de Thereza do Nascimento, natural de Coimbra, de edade de 32 annos, fallecida no dia 9, e enterrado em sepultura rasa n.º 235-A.

Recemnascida, filha de Antonio Gonçalves e de Virginia Adelaide Gaspar, natural de Coimbra, de edade de 2 dias, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 236-A.

Recemnascido, filho de Fortunato Craveiro e de Gertrudes Maria, natural de Coimbra, de edade de algumas horas, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 237-A.

Do hospital 7 e da roda 2.

Total 3:193, sendo 1:353 em sepultura rasa, e 1:840 na vala geral.

Estatistica mortuaria — Resumo da mortalidade na cidade do Rio de Janeiro, durante o mez de novembro do corrente anno, feito pelo encarregado da estatistica, Dr. Luiz da Silva Brandão:

Falleceram 648 individuos, sendo 413 do sexo masculino e 235 do feminino; 483 livres, 163 escravos e 2 de condição ignorada; 434 nacionaes, 198 estrangeiros e 46 de nacionalidade; ignorada; 37 de dias de idade, 66 de mezes, 71 de 1 a 4 annos, 14 de 4 a 7, 17 de 7 a 15, 71 de 15 a 25, 138 de 25 a 48, 89 de 40 a 55, 70 de 55 a 70, 20 de 70 a 85, 2 de 85 a 100, 45 de idade ignorada; 25 maritimos, 31 militares, 15 commerciantes, 27 artistas, 42 trabalhadores, 17 domesticos, 1 mendigo, e 490 cujos attestados não mencionavam a profissão.

Os fallecimentos se deram: 132 no hospital da misericordia, 12 no da Saude, 5 no hospicio de Pedro II, 19 na casa dos expostos, 12 no hospital de marinha, 11 no militar, 11 no militar do Andarahy, 2 no de S. Francisco de Paula, 1 no da Penitencia, 1 no do Carmo, 6 no da Beneficencia Portugueza, 3 no asylo de invalidos, 39 nas diversas casas de saude, 49 na freguezia do Sacramento, 29 na de S. José, 7 na da Candelaria, 34 na de Santa Rita, 82 na de Santa Anna, 27 na de S. Christovão, 41 na do Engenho Velho, 36 na de Santo Antonio, 40 na da Gloria, 26 na da Lagôa, 25 na do Espirito Santo e 7 encontrados mortos na roda.

As molestia que maior numero de victimas fizeram foram: tuberculos pulmonares 121, febres infecciosas 61, lesões do tubo digestivo 64, lesão do coração 38, pneumonia 23, meningo-encephalite 20, anemia 17, tuberculos mesentericos 19, convulsões 30, apoplexia e congestão cerebral 21, nascidos mortos 37, etc.

Houve um caso de suicidio, por queda de um sobrado, e um caso de desastre por queda de uma escada.

Os dias de maior mortandade foram: 5, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, etc.

Orçamento — Recebemos um exemplar do orçamento geral do estado para o anno economico de 1870 a 1871.

Agradecemos.

Assassinato de Victor Noir — Seguiremos este deploravel successo. A *Gazeta* publica os seguintes apontamentos:

«Ha na Corsega um jornal republicano de que é proprietario Luiz Tomasi, é a *Revanche*, que attacava a familia Bonaparte e principalmente Napoleão I. Outro jornal o *Avenir de la Corse* segue politica opposta e defende a familia do imperador. Travou-se rija contenda entre as duas folhas e as coisas chegaram a ponto de se desafiarem Tomasi e Pedro Bonaparte, e esperava-se que no dia da morte de Noir se marcasse a época do recontro.

O *Avenir de la Corse* tinha publicado no dia 20 de dezembro um artigo ácerca da influencia de Napoleão sobre os destinos da Corsega e o redactor escreveu a Pedro Bonaparte pedindo-lhe a sua opinião a respeito d'aquelle assumpto. O principe respondeu com uma carta de que nós publicamos um trecho violento e rancoroso.

Tomasi replicou energicamente, appellando para a França e dizendo que deixava toda a responsabilidade d'aquella provocação insolente ao principe seu auctor.

Até aqui a questão estava localisada na Corsega, porém Paschal Grousset, redactor da *Marselheza*, é-o tambem da *Revanche* que elle representa em Pariz, e por isso entendeu que devia entrar na discussão; a *Marselheza* principiou a atacar o principe e d'esta fórma transportou a polemica para Pariz.

O principe Bonaparte escreveu então, no dia 7, a carta que nós já publcámos, dirigida a Rochefort que a recebeu a 8, e de cuja existencia Victor Noir não tinha conhecimento no dia 9, segundo affirma o *Figaro*.

Grousset enviára-o para pedir explicações ao principe em consequencia dos artigos publicados no jornal da Corsega, e d'este modo estiveram para se encontrar em casa do principe padrinhos de dois duellos, porque Rochefort, provocado na carta de 7, resolveu bater-se, apesar das indicações dos seus eleitores, e quando Fouvielle sahia da casa do principe encontrou quasi ao pé da porta Arthur Arnould e Milliées, padrinhos de Rochefort.

Chegaram tarde, felizmente, para elles, talvez.

Julgamos estes apontamentos necessarios para os leitores poderem apreciar melhor todos os episodios d'este drama politico.

A carta que o jornalista Paschal Grousset entregára aos seus padrinhos para ser apresentada ao principe Bonaparte, é do theor seguinte:

«Meus caros amigos.

Alli lhes mando um artigo recentemente publicado com a assignatura de Pedro Napoleão Bonaparte, e onde se encontram, a respeito dos redactores da *Revanche*, jornal democratico da Corsega, os mais grosseiros insultos.

Sou um dos redactores fundadores da *Revanche*, que estou encarregado de representar em Pariz.

Rogo-lhes, meus caros amigos, o obsequio de se apresentarem em meu nome em casa do sr. Pedro Napoleão Bonaparte, pedindo-lhe a reparação que nenhum homem de honra póde recusar 'nestas circumstancias.

Acreditae-me, meus caros amigos, inteiramente vosso. *Paschal Grousset.*»

Estava junta a esta carta a seguinte nota:

Insultos extractados do artigo do sr. Pedro Napoleão Bonaparte (*Avenir de la Corse* de 30 de dezembro de 1869).

Furbani, mendigos.

A quem os mariolas do mercado deviam encarregar-se de applicar uma *tocante* lição.

Covardes, judas.

Traidores ao seu paiz.

Nullidadas irritadas por terem solicitado logares em vão.» *Paschal Grousset.*

Munidos da carta e da nota os srs. Victor Noir e Fonvielle, transportaram-se a Auteuil, a casa do principe. O relatorio do que alli aconteceu é feito pelo sr. Ulrich de Fouvielle, que foi testemunha e actor d'aquelle drama e que por pouco não foi victima:

«No dia 10 de janeiro de 1870, á uma hora, fomos, eu e Victor Noir, a casa do principe Pedro Bonaparte, na rua d'Auteuil, 59: tinhamos sido encarregados pelo sr. Paschal Grousset de pedir ao principe Pedro Bonaparte satisfacção dos artigos injuriosos contra o sr. Paschal Grousset, publicados no *Avenir de la Corse*.

Entregámos os nossos bilhetes de visita a dois creados, que estavam á porta; mandaram-nos entrar para um gabinetesinho ao rez da rua, do lado direito. Passados poucos minutos, convidaram nos para subir; atravessámos uma sala d'armas, e entrámos numa grande sala.

Abre-se uma porta e entra o sr. Bonaparte. Démos alguns passos para elle e trocámos as seguintes palavras:

Vimos, senhor, da parte do sr. Paschal Grousset entregar-vos uma carta.

Não vêm de mandado do sr. Rochefort, perguntou o principe, e não são dos seus mariolas?

Vimos aqui, senhor tractar outro negocio, e peço-lhe o favor de receber esta carta.

Apresentei-lhe a carta, que foi ler para junto de uma janella. Leu-a; e, depois de amarrotal-a entre as mãos, dirigiu-se para nós.

— Provoquei o sr. Rochefort, disse elle, porque é o porta-bandeira dos gatunos. A respeito do sr. Grousset, nada tenho que responder-lhe. Então os srs. são solidarios d'esses *lazarentos*?

— Senhor, respondi eu, viémos a sua casa leal e delicadamente, desempenhar-nos da missão que nos confiára o nosso amigo.

— São pois solidarios d'esses miseraveis?

— Somos solidarios dos nossos amigos.

'Nesta occasião, avançou subitamente um passo, e sem provocação da nossa parte, o principe Bonaparte deu, com a mão esquerda, uma bofetada em Victor Noir, e com a mão direita tirou um rewolver de dez tiros que tinha escondido e armado, na algibeira, e desfechou á queima-roupa contra Noir.

Noir cambaleou com a dôr do ferimento, levou as duas mãos ao peito e enfiou pela porta por onde entráramos.

O covarde assassino lançou-se então contra mim e disparou outro tiro á queima-roupa.

Tirei uma pistola que trazia na algibeira, e emquanto procurava tomar a arma do estojo, o miseravel atirou-se a mim; porém, vendo-me tambem armado, recuou, poz-se ante a porta e fitou-me.

Foi então que, comprehendendo a cilada em que cahiramos, e presuppondo que, se disparasse um tiro, não faltaria quem dissesse que fôramos aggressores, abri uma porta que estava atraz de mim, e sahi precipitadamente gritando: Assassino!

No momento em que sahia, segundo tiro se disparou e atravessou de novo o meu casaco.

Na rua encontrei Noir que tivera forças para descer a escada, — e que expirava...

Ahi estão os factos taes como se passaram e confio que este crime terá castigo rapido e exemplar.

«*Ulrich de Fouvielle.*»

No momento em que Victor Noir, ferido de morte, chegava ao fundo da escada, os srs. Sauton e Grousset, passeavam na rua d'Auteuil. Eis a declaração do sr. Grousset a respeito do que se passou desde esse momento.

«...Jorge Sauton e eu esperavamos o resultado da conferencia; passeavamos de um lado para outro em uma rua que fica e a frente da casa de Bonaparte; conversavamos e fumavamos.

De repente, um quarto de hora, apenas, depois que os nossos amigos nos tinham deixado, vimos Victor Noir apparecer á porta da rua, e cair sobre o passeio de cabeça para diante.

Suppuz que era uma queda accidentel.

Corro e Jorge Sauton corre comigo para junto do nosso amigo.

Victor Noir não se levantou.

Dois criados que fumavam á porta não se mecheram.

No mesmo instante Ulrich de Fouvielle chegou gritando por soccorro.

Lanço-me sobre o meu pobre Victor Noir, abro-lhe o colette, a camisa está tinta do sangue, no peito uma pequena ferida na re-

gião do coração, e que mal se via. Os olhos fechados, o pulso já não bate, os labios roxos e cercados de escuma.

Reuniu-se logo povo. Ajudados de alguns homens, que se mostraram sollicitos, transportámos o nosso infeliz amigo á pharmacia proxima.

Apenas o deitámos no chão da pharmacia, expirou.

Um medico chamado a toda a pressa não pode fazer mais do que verificar a morte.

A policia, representada por sete ou oito homens, conserva-se absolutamente passiva, ao saber que o auctor do assassinio é um Bonaparte.

Debalde pergunto a todos os policias por um commissario encarregado de fazer o auto de corpo de delicto.

Nenhum se mostra com vontade de o ir procurar.

Um cidadão diz-me que o commissario de policia está em Passy, e offerece-se para ir na minha carroagem procural-o.

Passa-se uma hora; nós, em presença do cadaver d'este moço, ainda ha pouco tão cheio de vida, de força e de energia; a multidão chegada ás vidraças da pharmacia, e sem attender ás ordens da policia, que a mandava dispersar.

Emfim volta a carroagem, trazendo o dr. Pinel, medico encarregado das investigações legaes e com elle.... o commissario? Não, o secretario do commissariado.

O commissario de policio correu a Pariz para receber as ordens das Tulherias.

O dr. Pinel procede ás investigações. A bala penetrou horisontalmente na região do coração, estando a victima de pé. A bala causou um derramamento no pericordio, derramamento que levou alguns instantes a formar-se e a suspender as construcções do coração.

A morte não occorreu senão dois ou tres minutos depois do tiro.

Como o dr. Pinel acabasse a sua investigação, o medico da casa Bonaparte veio procural-o.

Ia-se tratar de verificar, que o sr. Pedro Napoleão Bonaparte recebera recentemente uma bofetada.

Pouco tempo depois chegou o dr. Pinel.

Não lhe foi possivel, disse-nos elle, achar na face do assassino signal de bofetada; mas verificou que na região mastoidea, do lado esquerdo, havia uma pequena contusão, que qualquer causa poderia ter produzido.

Accrescenta o doutor que o principe estava extremamente exaltado.

Contara ao dr. Pinel a scena que se passara, e a exposição que lhe fez concorda perfeitamente com a que fez o meu querido amigo Fouvielle. Confessa ter disparado tres tiros de rewolver, sem ter sido provocado.

O testemunho do dr. Pinel, que ouvio as ultimas declarações que escaparam á perturbação do assassino, é no caso presente importantissimo. São oito da noite e ainda não compareceu o commissario de policia.

Paschal Grousset.

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nos cemiterios publicos e particulares do Rio de Janeiro de 1 a 30 de novembro de 1869.

Domingos Martins dos Santos, de 28 annos de edade, solteiro — Abcesso da fosse illiaca.
Manuel Moreira, de 27 annos, solteiro — Febre algida.
Manuel Pereira Machado, de 87 annos, casado—Croup.
José Gonçalves de Carvalho, de 50 annos, solteiro — Ascites.
Jacintho d'Almeida, de 44 annos, solteiro —Tysica pulmonar.
Matheus Adelino Alves, de 55 annos, casado—Hypertrophia do coração.
Manuel dos Santos Gomes, de 30 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Jeronyma Vivalda d'Andrade e Sousa, de 29 annos, casada—Tysica pulmonar.
Antonio d'Oliveira Soares, de 29 annos, solteiro—Hemoptises.
Antonio José de Mattos, de 43 annos, viuvo—Paralysia geral.
Antonio Ignacio Villa Real, de 45 annos, casado—Tuberculos pulmonares.
Antonio Carneiro Quaresma, de 75 annos, solteiro — Febre amarella.
Seraphim Jose da Silva Santos, de 18 annos, solteiro—Febre perniciosa.
Domingos José Pereira, de 38 annos, solteiro—Tysica laryngea.
Seraphim Soares d'Oliveira, de 29 annos—Fractura no craneo.
André Silveira de Escobar, de 33 annos — Febre perniciosa.
Commendador Pedro José da Camara, de 69 annos—Gastro-enterite.
Antonio d'Almeida Brum, de 42 annos, solteiro—Gastro-hepato-enterite.
Margarida Rodrigues da Silva, de 22 annos, casada—Tuberculos pulmonares.
Antonio José da Silva Pereira, de 51 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Manuel Furtado da Silveira, de 23 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
José de Sousa, de 35 annos, solteiro—Febre perniciosa.
Matheus Machado da Silveira, de 44 annos, solteiro— Mielite.
Antonio Rosa Ramos, de 45 annos, casado — Hyportrophia do coração.
Miguel Gonçalves da Silva, de 25 annos, casado—Sem declaração.
Rosa Emilia, de 40 annos, solteira — Abcesso.
João de Freitas, de 36 annos, solteiro — Tuberculos pulmonares.
Manuel Moreira Lopes Ferreira, de 35 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Joaquina Ferreira, de 33 annos, casada — Febre amarella.
Marianna Rosa Murida e Silva, de 85 annos, viuva—Lymphatite.
José Machado Valladão, de 65 annos, viuvo — Sem declaração.
Francisco Antonio Dias, de 39 annos, solteiro — Erysipela.
Francisco Fortunato Guimarães, de 45 annos, solteiro—Cancro no estomago.
Joaquina Rosa, de 34 annos, casada — Febre amarella.
José Jacintho Arruda, de 42 annos, solteiro —Insufficiencia das valvulas do coração.
Antonio Francisco d'Oliveira, de 71 annos, casado—Derramamento cerebral.
João d'Oliveira Rocha, de 37 annos, solteiro—Marasmo.
Manuel Teixeira de Castro, de 33 annos, solteiro—Hypertrophia do coração.
Francisco Faria da Silva, de 31 annos, casado—Febre amarella.
Manuel d'Oliveira e Silva, de 45 annos, casado—Febre typhoide.
Claudina Perpetua Ferreira, de 24 annos, solteira—Intoxicação palustre.
José Joaquim de Sousa, de 35 annos—Cachexia.
João Teixeira Machado, de 46 annos, casado—Apoplexia cerebral.
José do Amaral, de 21 annos, solteiro—Rheumatismo.
João Rodrigues de Carvalho, de 44 annos, viuvo—Sem declaração.
Feliciana Augusta Borges, de 44 annos, viuva—Carcinoma do estomago.
Bento José Gomes, de 78 annos, viuvo — Congestão cerebral.
Matheus da Silveira Carneiro, de 65 annos, —Febre perniciosa.
Branco Julio Cortez Mantua, de 70 annos, solteiro—Gastro-enterite.
João Gonçalves d'Azevedo, de 20 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Manuel Martins Ribeiro Junior, de 18 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Francisco Eugenio Pereira, de 14 annos, solteiro—Febre amarella.
Manuel José Gonçalves, de 13 annos, solteiro—Febre amarella.
Manuel Dias, de 40 annos—Congestão cerebral.
José Lopes Pacheco, de 45 annos, casado —Febre typhoide.
José Joaquim dos Santos Junior, de 17 annos—Tuberculos pulmonares.
Manuel Pinto Machado, de 35 annos, solteiro—Febre typhoide.
Antonio de Freitas, de 21 annos, solteiro —Pleuro-pneumonia.
Custodio Manuel Ribeiro, de 11 annos, solteiro—Febre amarella.
José Rodrigues Coelho, de 26 annos, solteiro—Aneurisma.
José Maria da Cunha Ribeiro — Febre typhoide.
Antonio Rodrigues Béragse, de 50 annos, viuvo—Congestão cerebral.
Manuel Pinto Ferreira, de 22 annos, solteiro—Pneumonia.
José Nunes, de 34 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Antonio d'Almeida, de 64 annos, casado—Entero-colite-chronica.

ANNUNCIOS

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

EDITAL

A Commissão Revisora do recenseamento eleitoral d'este Concelho, installada hoje 18 de janeiro, dá conhecimento ao publico que acceita na sala das suas sessões nos Paços do Concelho, em todos os dias não sanctificados, desde as 11 horas da manhan ás 3 da tarde, quaesquer esclarecimentos ácêrca dos individuos que legalmente devam ser comprehendidos no recenseamento eleitoral ou excluidos d'elle.

Coimbra, Sala da Commissão Revisora do recenseamento eleitoral, 18 de janeiro de 1870.

O presidente.

Bernardo de Albuquerque e Amaral.

(1)

Venda de rapé

3 No domihgo, 23 do corrente, pelas onze horas da manhan, na sala da associação dos artistas d'esta cidade, se procederá á venda por junto ou em lotes, de 90 arrateis de rapé areia preta, — donativo do ex.mo sr. barão de Louredo á dita associação.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1870.

O presidente da associação dos artistas,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

(1)

Venda de casa

Vendem-se umas casas na rua do Loureiro, freguezia da Sé Cathedral d'esta cidade, com os n.os 43 e 45. Está encarregado da sua venda Antonio José d'Oliveira, morador na rua das Covas.

Attenção

5 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (6)

Attenção

6 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (5)

Venda de casas

7 Vendem-se umas casas, com seu quintal, sitas na rua do Corpo de Deus, n.º 40, com serventia para a rua de Sob-ripas.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, está auctorisado a effectuar a venda, convindo o preço. (4)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Consultas medicas

E em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco.— Calçada, 101.



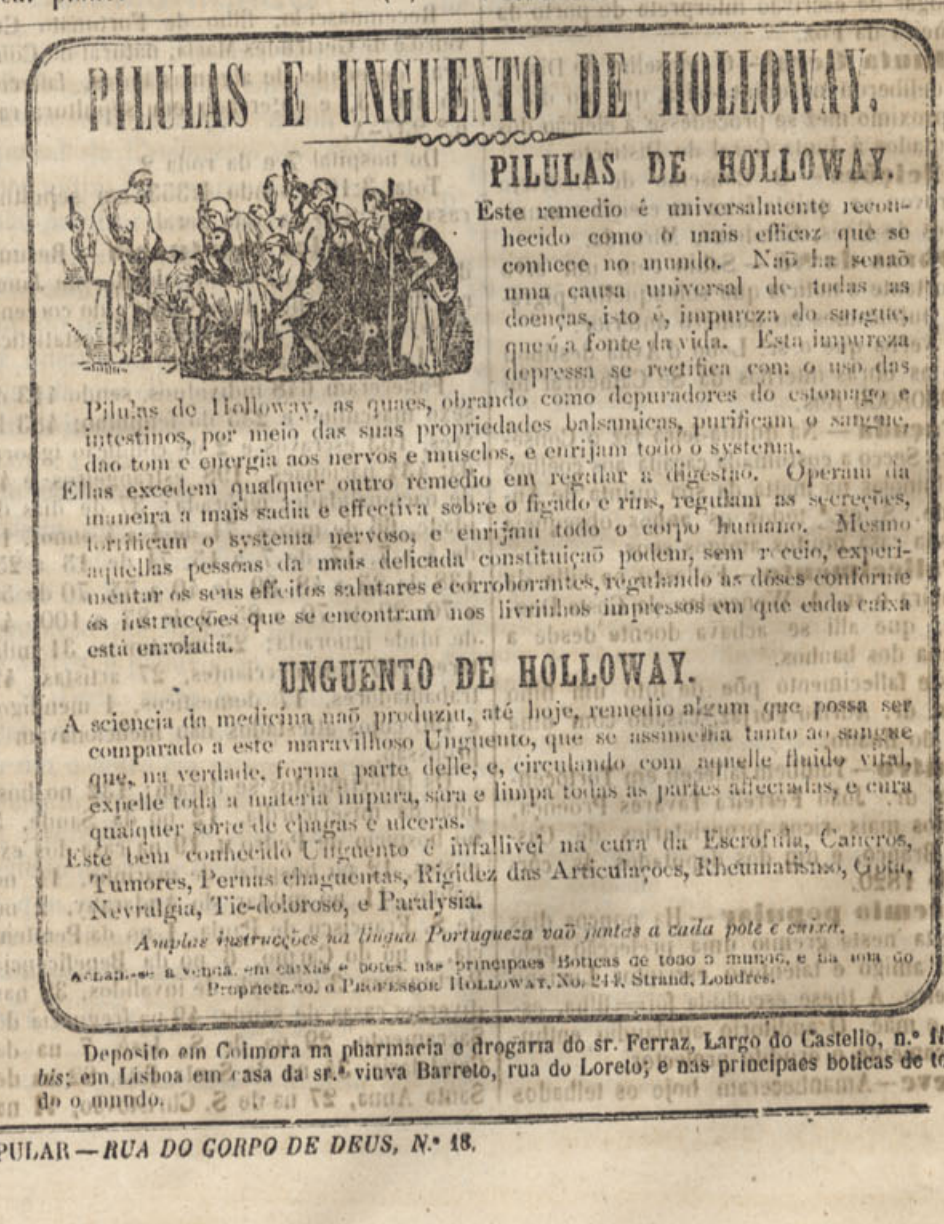

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:458 Quarta-feira, 26 de Janeiro de 1870 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 reis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 26 DE JANEIRO

Ainda não appareceu o decreto, que deve marcar o dia e o modo da eleição. Ha quem espere por modificações na lei eleitoral.

Nós suppomos que é sem fundamento. O praso marcado para a convocação não dá tempo para isso, e nem nós sabemos que modificações a lei podesse soffrer, que não fossem derrogal-a do principio até ao fim.

A estas conjecturas porém póde dizer-se que se reduz a actividade eleitoral, pelo menos nesta cidade. A opposição está dando conta de uma agitação, que decerto é filha da sua phantasia. Nós preferiamol-a á indifferença, porque a vida dos partidos é a alma d'este systema e não póde incommodar nenhum homem liberal, mas a verdade é que não existe.

E attribua a opposição a si grande parte da culpa. A actual lei eleitoral tirou á liberdade aos cidadãos e aos partidos, para dar toda a preponderancia aos governos. Agora póde ella saborear a sua obra, e ver que vale mais supportar as contrariedades das luctas politicas respeitando sempre a liberdade e as franquias que ella garante, do que cerceal-as para conservar o poder. Não se conserva este por taes meios, e os que os empregam são victimas d'elles apenas o deixam.

A opposição está agora neste caso. *Sibi imputet.*

A opposição da camara dissolvida publicou um protesto assignado por 21 deputados contra a dissolução. É um acto inoffensivo, mas pouco coherente e pouco elevado.

Vamos transcrevel-o:

«A camara dos deputados foi dissolvida por um acto que apenas tem a seu favor as apparencias da legalidade constitucional, e a forçada applicação de um remedio politico instituido pela Carta para os casos em que o reclama, segundo a propria letra do codigo politico, a salvação do estado.

Os abaixo assignados, vendo rasgado o seu mandato pelo imprudente conselho de um governo persistente em perpetuar-se no poder, já não podem pedir-lhe no recinto da assembleia legislativa as strictas contas, que em nome da nação tinham o direito e o dever de exigir.

Mas se lhes não resta já como deputados a faculdade da interpellação e do exame, têm ainda como cidadãos aberto o estadio da imprensa, em quanto mãos sacrilegas não ousarem tambem levantar-se contra esta arca sagrada da liberdade.

Os abaixo assignados julgam o seu ultimo dever na legislatura em que tiveram a honra de representar o paiz, chamar a attenção dos seus concidadãos para o acto que, sem provocação e sem delicto, expulsou das salas do parlamento os legitimos representantes da nação, eleitos pelo suffragio livre e desassombrado de todas as coacções e influencias do poder.

Quando um governo pervertendo por tão singular maneira o systema representativo, sella por um acto violento as portas da assembleia popular, é licito, é necessario que os mandatarios do paiz, desacatados pelo arbitrio do poder, levantem perante a nação o protesto, que não podem fazer na tribuna, onde um governo temerario decretou que o panegyrico servil supprisse o logar de livre discussão.

É justo que o paiz saiba e julgue a quem pertence a responsabilidade de um expediente que pela inopportunidade e pela audacia constitue uma grave provocação ao povo portuguez e sem hyperbole póde appellidar-se verdadeiro *golpe de estado*.

Em agosto do anno passado foi a actual administração investida numa das mais largas dictaduras, que possam originar-se na delegação do poder legislativo. Usou d'ella, decretou.

A 2 de janeiro abriu o parlamento. Havia-se compromettido o gabinete a desatar de vez as difficuldades que estreitavam a fazenda publica; e a resolver por uma serie de medidas originaes e avisadas o grave problema financeiro. Recebera a auctorisação para contrahir um largo emprestimo.

Anceava a camara dos deputados por que viesse o gabinete dar conta da maneira como realisara a grande operação auctorisada; que applicação havia dado ao seu producto; como por ella melhorara a situação afflictiva do thesouro.

Aguardou a camara que lhe fossem submettidas as propostas de lei, que ou por notaveis alterações no systema tributario, ou por judiciosa reformação dos serviços publicos haveriam de melhorar a fazenda nacional e attenuar consideravelmente o *deficit*.

Tinham sido numerosos os erros do gabinete; alguns d'elles offensivos da boa administração e decoro do paiz.

Não entrava o governo no parlamento com auspicios invejaveis mandando-os adiante como testimunhas e precursores. Podia porém o governo porventura (é dever dos parlamentos sensatos e nacionaes nutrir a esperança até ao extremo desengano) podia o governo resgatar os seus actos impopulares com um orçamento economicamente rectificado, com propostas tributarias duplamente vantajosas ao fisco e ao paiz, com a cabal demonstração de que fora zeloso e afortunado na conclusão do emprestimo e na sua judiciosa applicação para exonerar o thesouro dos encargos e dos vexames da divida externa fluctuante.

Contrapezados os defeitos e os acertos, as faltas passadas e manifestas e os serviços ainda então conjecturaes e futuros, poderia a camara dos deputados absolver o governo do que tivera de viciosa a sua administração, levando-lhe em conta as suas boas intenções e os seus esforços em responder durante a sessão legislativa aos justos desejos do paiz.

A camara esperou tranquilla e inacessivel ás paixões que agitam mais ou menos as assembleias politicas. Queria que o governo désse conta das auctorisações que recebeu e que formulasse as medidas salvadoras a que se havia compromettido. Para sentenciar era mister que deixasse colligir no tribunal todos os documentos do processo.

Só então poderia prestar a sua confiança ao gabinete ou intimar-lhe, em nome da nação, o caminho honrado e legal por onde se desce do poder e se vão expiar fóra do governo as transgressões da modestia ou os delictos da ambição.

Á sisudez da camara dos deputados respondeu o governo, dissolvendo-a, sem que ella houvesse manifestado contra o poder qualquer sentimento de hostilidade. Fez mais: aggravou a dissolução buscando primeiro justifical-a, provocando a camara a luctas apaixonadas em que ella não queria entrar, e calculando que ás provocações do gabinete succederia o debate intempestivo, ao debate a votação contraria ao ministerio, e que assim ficaria colonestada a dissolução.

Não ha exemplo nos fastos parlamentares d'este paiz ou de algum que se governe por leis constitucionaes de que uma camara electiva fosse dissolvida pela simples suspeição de que podesse no futuro ser adversa ao gabinete; — e dissolvida após tantas e consecutivas dissoluções, e dissolvida na presença de uma grave situação politica e financeira, e dissolvida para lançar o paiz numa lucta eleitoral quando as circumstancias da nação pediam que todos os poderes cooperassem para remediar pela sua cordura os males gravissimos de que adoece a sociedade portugueza.

Os abaixo assignados seguros que da sua parte não faltaram ás obrigações do seu mandato, nem sacrificaram a imparcialidade a partidarias inspirações, apellam para o tribunal do paiz do attentado que o governo acaba de commetter e fazem votos para que taes offensas ao espirito das instituições representativas não dêem resultados mais graves e menos remediaveis perturbações.

Lisboa, 21 de janeiro de 1870.

O manifesto é assignado pelos srs. deputados Ornellas, Alves Carneiro, Pereira de Miranda, Falcão Mendonça, Sousa Menezes, Costa e Almeida, Saraiva, Beirão, Aulete, Barros Gomes, Alves Matheus, Gusmão, Aguilar Cardoso, Bandeira de Mello, Vieira de Sá, Latino, Rodrigues Carvalho, Luiz Campos, Pimentel, Daun, Affonseca e Calheiros.»

Não se acredita facilmente que se exprimam assim os homens que, sendo poder, um anno antes haviam dissolvido quasi nas mesmas circumstancias. Todas as considerações que alli se fazem têm pois a desvantagem de reverter contra a opposição, que dissolveu por não querer cahir do poder, e tanto assim, que nem mesmo deante da camara eleita por ella poude evitar a quéda.

Todo o protesto é frivolo e banal.

Não ha nelle elevação de ideias, nem ortodoxia politica, nem a feição grave que costumam e devem ter estes documentos, destinados a representarem movimentos ou resoluções importantes dos partidos. É mais um d'estes ralhatorios insulsos, e facciosos em que ha muito se gastam alguns dos nossos homens publicos.

Basta dizer que é signatario e redactor do protesto um ex-ministro que não chegou a ir á camara!

Diz elle que não ha exemplo de facto parlamentar assim!

Pois não seriam identicas a estas as circumstancias do paiz e do governo, quando o gabinete do sr. bispo de Vizeu dissolveu a camara? Eram peores ainda, porque a crise financeira era então gravissima e cercada das deploraveis circumstancias que todos conhecem, accrescendo que a dissolução provinha de um ministerio que havia protestado deixar o poder ao primeiro signal de resistencia do parlamento.

É verdade que o ministerio não deu conta do uso que fez da auctorisação, se bem que o discurso da corôa se referia a ella, e a opposição approvando sem replica a resposta áquelle discurso, fugiu virtualmente de discutir a auctorisação.

Tambem o governo não apresentou as propostas de fazenda. Mas a sua responsabilidade, estando o parlamento aberto, é posterior á d'este. Se elle não dava contas, a obrigação da opposição era pedil-os; se não apresentava projectos, obrigasse-o por elles.

Ella porém callou-se, e por isso não póde estranhar que a privassem do direito de interpellação, do qual não fez uso.

Pois não tinha na camara os documentos da questão Corvo, em que a opposição tanto accusava o gabinete, ao ponto de julgar compromettida a independencia nacional? Não estavam publicadas as reformas feitas, não tinha o governo apresentado já o orçamento? Não diz o protesto que eram muitos os erros do gabinete? Porque não chamou a opposição o governo á discussão de objectos tão importantes?

Preferia a intriga ou receava a discussão, e assim evitando um conflicto por via de uma linha de conducta, que era a negação do systema parlamentar e de tudo quanto póde haver de serio em politica, cavou o seu descredito, e levou o espirito publico á mais extraordinaria situação, porque o levou a applaudir a dissolução ainda mesmo julgando-a irregular.

O plano da opposição era abster-se de discussões. Como se admira então de que o governo não lhe désse contas, se resolveu não as discutir nem pedir-lh'as?

Não nos extasiamos deante da dissolução; somos avessos á eleição feita por uma lei retrograda e irregular, mas tambem é verdade que a camara só servia para empeçer, e que a opposição por seu brio devia callar-se em materia de dissolução.

É candidato governamental pelo circulo da Figueira da Foz o nosso amigo o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida. Este cavalheiro era o representante d'aquelle circulo na camara que acaba de ser dissolvida; foi-o já em outras legislaturas, e tem assento na representação nacional desde 1853.

É fóra de duvida que isto não se consegue sem merecimentos e serviços relevantes, e nenhum circulo o póde melhor assegurar do que o da Figueira, que á sua sollicitude deve muitos melhoramentos. Não os podemos enumerar todos, mas conhece-os bem aquelle concelho, que os gosa e que sabe como costuma encontrar sempre sollicito e dedicado o seu representante em todas as pretensões de utilidade local.

Além d'isso o sr. José de Moraes é um deputado conscienciosó, liberal, e que ha 17 annos desempenha o mandato eleitoral sem nenhuma mercê do Estado.

Para a Figueira pois é um dever de gratidão e de conveniencia local conferir-lhe a reeleição.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 25 de janeiro

Publicou-se o manifesto ao paiz pelos ex-deputados, admirando que só 22 o assignassem, quando muitos mais eram os adversarios da politica do governo; no entanto consta que para dirigir os trabalhos da proxima eleição, que terá logar no dia 6 de março, se organisou uma commissão central nesta cidade, tendo por presidente o sr. Duque de Saldanha, em correspondencia com as dos circulos das provincias.

—Falla-se em que será nomeado Governador Civil do districto de Lisboa, o sr. Manoel Vaz Preto; mas não creio que se leve a effeito tal nomeação em quanto estiver na pasta do reino o sr. duque de Loulé, porque de certo não dimittirá o actual, D. João da Camara, visto estarem ligados por laços de parentesco e amisade, excepto se sahe d'este logar para melhor collocação, pois é conhecida ha muitos annos a protecção que lhe dispensa.

—Consta que são candidatos ministeriaes os srs. Ferreira de Mello, por Fafe; Penha Fortuna, por Braga; Gomes de Castro, por Villa Nova de Famalicão; Villas Boas, por Barcellos; Sepulveda, por Villa Verde; José Maria Lobo d'Avila, por Faro; por Alcobaça, João Chrisostomo d'Abreu e Sousa; por Villa Nova de Gaia, Diogo de Macedo; por Vianna do Castello, Espergueira; Antonio Rodrigues Sampaio, por Torres Novas; Santos e Silva, por Abrantes; e por tres dos circulos d'esta cidade, os dois negociantes, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, Carlos Ferreira dos Santos, e o conde de Rio Maior (Antonio), actual presidente da camara municipal.

—Foi condemnado em seis mezes de prisão e tres mil francos de multa Henrique Rochefort pelo crime de offensas publicadas no jornal a *Marseillaise* contra o imperador Napoleão; bem como o foram Paschoal Grusset e Simon Dercuse no mesmo tempo de prisão, e aquelle na multa de dois mil francos e este na de quinhentos, pelo referido crime e tambem por falta do deposito da importancia da fiança no ministerio publico.

—Verificou-se a noticia que lhe dei de se ter nomeado uma commissão no ministerio da justiça, para tomar conhecimento dos relatorios dos magistrados judiciaes e do ministerio publico ou quaesquer outros documentos relativos a reformas da lei penal e seu processo. A referida commissão é presidida pelo sr. ministro, e composta dos seguintes cavalheiros: visconde Alves de Sá, juiz conselheiro do supremo tribunal de justiça; José Marcellino de Sá Vargas, juiz e vice-presidente da relação de Lisboa; José Antonio Ferreira Lima, juiz da mesma relação; os juizes da 1.ª instancia servindo no 1.º e 3.º districtos criminaes de Lisboa, João Rodrigues da Cunha Aragão Mascaranhas, e Guilherme Germano Pinto da Fonseca Telles; Manoel Pedro de Faria Azevedo, procurador regio junto da relação de Lisboa; os advogados Antonio Alves da Fonseca e Henrique Midosi; Frederico Vaz Guedes de Athaide Malafaia, delegado do procurador regio na 5.ª vara da comarca de Lisboa; e finalmente Ignacio Francisco Silveira da Motta, sub-director geral e chefe da 2.ª repartição da direcção geral dos negocios da justiça.

—Fez-se hontem o primeiro ensaio do caminho de ferro Larmanjat, e foi dirigido pelo proprio inventor o sr. Larmanjat. A locomotiva descreve pequenissimas curvas sem difficuldade, e estando a estrada muito concorrida, não houve inconveniente algum, pelo que é de esperar obtenha os melhores resultados, e o publico interessa de certo muitissimo com semilhante melhoramento pelos deminutos preços de transporte.

—Apezar de assignarem tão somente 22 ex-deputados o manifesto ao paiz, algumas folhas opposicionistas declaram que muitos outros tem adherido, querendo assim mostrar a significação politica que tem aquelle documento.

—Tem fundamento o boato que hontem correu, de estar gravemente enfermo em Roma o sr. conde de Lavradio, nosso ministro na côrte pontificia, e um dos diplomatas mais acreditados; o illustre enfermo está muito mal e recebeu já os sacramentos da igreja e a benção do Santo Padre.

—È hoje a primeira recita no theatro da Trindade da companhia lyrica do palacio de crystal, que ahi esteve alguns dias, levando á scena a opera *Baile de mascaras*, de que faz parte o baritono portuguez João Veiga, tão festejado nos theatros da Italia.

A.

Porto, 24 de janeiro

Apesar de esperado, o facto da dissolução da camara, sem que houvesse uma votação hostil ao governo, tem sido de muitos modos commentado. O acontecimento na verdade é sem precedente; mas nós que vivemos na edade do progresso, não devemos estranhar as innovações.

È todavia admittido geralmente que com a camara transacta era impossivel governar-se, quando o sr. bispo de Vizeu, de cujo barrete sahiu, não poude sustentar-se com ella. Se lhe perguntarem, a minha humilde opinião é, que a opposição fazendo constar que quaesquer medidas que o governo propozesse as regeitaria, aguardando a importante questão de meios para o fazer cahir, não andou com a sisudez e circumspecção que eram de esperar d'uma corporação, que tinha de resolver tão importante materia.

Em todos os assumptos admitto que podesse haver caprichos, na de fazenda não, por ser a questão vital do momento; questão em que todos os deputados deveriam entrar com lealdade, approvando o que entendessem ser bom, reprovando o que lhes parecesse mau; e decerto tão aferrado não seria o governo aos seus projectos que, vendo os tractados com imparcialidade, exigisse sua implicita approvação.

Um procedimento inverso póde ser taxado de faccioso, e o governo que bem sondou os animos, o governo a quem se dera a certeza, de que suas propostas seriam regeitadas para conseguir a sua demissão, não podia deixar de submetter tão grave ponto ao conselho d'estado; e recommendar ao soberano a dissolução da camara.

O fim da opposição é claro. Cahindo o ministerio pela votação sobre a questão de fazenda, no seu seio mal podia esperar que se recompozesse o gabinete, porquanto para bispos de Vizeu, condes de Samodães, e outros taes estadistas, que já haviam provado a sua incapacidade, e que ella tinha feito demittir, não podiam appellar. A dissolução da camara tornar-se-hia pois uma necessidade, e então apresentando-se ao povo, lá apontariam a dureza dos novos tributos, que ella não quizera sanccionar, para angariar o seu favor!

Era esta a cilada; e tão fresco não foi o governo para se deixar cahir 'nella.

Entretanto é claro que o ministerio difficilmente poderá alcançar uma grande maioria, que lhe dê a força moral de que carece.

Suas extensas reformas, de que resultaram economias de muitos centenares de contos, devem ter-lhe creado muitos adversarios.

O mesmo deve esperar-se da desamortisação decretada, e que mortifica especialmente os administradores de bens de mão morta. As razões d'isso elles lá o sabem, mas não são difficeis de advinhar.

Por tanto o governo deve estar prompto para uma vigorosa opposição, que por aquellas e outras causas se deve ter formado no paiz, e que poderá levar o povo a dar-lhe ouvidos; sem se lembrar que mais do que nunca, é 'nesta solemne occasião que elle deve fazer recahir seus votos sobre homens probos, de reconhecida intelligencia, e independencia, que de mãos dadas tractem com lealdade as importantissimas questões que o parlamento tem de resolver, sem olhar para partidos nem affeições particulares. Fal-o-ha? È para duvidar. Dissemos partidos, mas partidos é cousa que não existe. Temos corrilhos, que se designam por homens, que não estabelecem principios. Vota-se 'neste ou 'naquelle, porque uns se dizem Saldanhistas (poucos), outros Vizeus, outros Fontes, outros Avilas, *et voilà tout*.

Consta que uma das medidas do governo é attender finalmente ás reclamações dos infelizes possuidores do papel moeda, e de muitos outros titulos de divida passiva, ou *mansa*, como lhe têm chamado em Hespanha; e que outros projectos deveriam melhorar muito a sorte dos credores do estado, e elevar o seu credito; attendendo ao que aqui tem sido publicado em alguns jornaes.

O emprestimo de 12:000 contos, de que deu noticia um correspondente de Lisboa, é um sonho. Ninguem pensa 'nisso.

A nossa barra está pessima por falta de agua, que arrasta para fóra as areias do cabedello. Hontem entraram muitos navios com importantes carregamentos.

O projecto do sr. Mello e Fare para a construcção de camiuhos de ferro é inexequivel. Ia elle matar a pata que põe os ovos d'ouro. Lanção 3 % sobre a exportação, especialmente de vinho, de gado, o que é, se não matal-a, ao menos feril-a gravemente em beneficio dos concorrentes estrangeiros, com quem a lucta já é bem difficil.

Hontem foi inhumado no cemiterio da Lapa o fallecido visconde de Gouvea.

O sr. José Maria Rebello Valente, um dos mais abastados e honrados negociantes d'esta praça, acha-se gravemente doente, com uma melina.

O medico-cirurgico Braga tambem ainda não está restabelecido. A ferida não quer cicatrizar completamente, e na edade em que está o illustre enfermo, tem isto dado cuidado aos seus amigos.

Fervem os empenhos para a futura eleição da direcção do Companhia dos Vinhos.

Como disse, regulam por 4 % os dividendos d'este ultimo semestre de todos os Bancos. È um bom juro, e as acções estão muito mais firmes. Restabelecendo-se a confiança, com certeza todos os valores fiduciarios hão de subir.

As obrigações do caminho de ferro do N e SE tem sido procuradas em Pariz, com melhoria de preço.

O frio é intensissimo. As agoas estagnadas appareceram hoje geladas na grossura de alguns milimetros; mas o dia está lindo de sol, e attrahe muita gente ao novo passeio da Cordoaria, aonde aos domingos toca uma banda militar.

Na cadeia está outra vez uma boa fornada de degredados para seguirem para seu destino! E ainda assim continuamente temos de registrar grandes crimes, menos todavia do que antes da abolição da pena ultima.

A nova rua da Boavista, que vai até ao Castello do Queijo, é lindissima; e está-se procedendo ás expropriações do importante grupo de casas, que têm de ser derrubadas até á Porta nobre para a abertura da nova rua, que hade ligar a baixa com a alfandega, diz-se que será denominada *Vasco da Gama*. O nome parece faz á cousa; bom é porém tornar familiares os nomes dos grandes homens; e o descobridor da navegação para a India pelo Cabo da Boa-Esperança de certo tem logar distincto nos fastos da historia patria.

Para onde hão de ir alguns milhares de moradores, que agora occupam as casas de S. Francisco, da rua dos Banhos, Reboleira, e Cima do muro?

Não sei. Tão pouco sei como o commercio se hade communicar com a alfandega, quando progredirem os aterros da rua dos Banhos etc. Ouvi dizer que a nova rua não pode importar em menos de 400 contos. E não admira.

A ponte na Regoa progride satisfactoriamente. È um grande melhoramento para aquella terra, que se tornaria importantissima, se tivesse agoa, que lhe falta, tendo seus habitantes de beber a d'um rio sempre turvo e immundo.

Os campos estão magnificos. È grande a abundancia de hortaliças e de pastos.

CORRESPONDENCIAS

AINDA A TRINDADE MONTEMORENSE!!!

No n.º 1:455 do *Tribuno Popular*, deparámos com uma correspondencia, datada de Montemór, em que se fazem justas observações no que respeita á celebre *Trindade*.

Somos da mesma opinião do correspondente, e comnosco está toda a gente sensata do concelho, sendo certo que se muitos se não têm pronunciado abertamente contra tão desgraçada, quão inqualificavel combinação, é pelo receio que têm da vingança, que por certo 'nelles exerceria a prepotencia, que *alli tudo domina*.

Peza-nos comtudo, e peza-nos muito, ver que o sr. Macedo Soutto Maior *ainda* pertence á nefasta *Trindade!!* Não se deveria s. ex.ª ter misturado com tal gente, mas visto desgraçadamente tel-o feito, ainda está a tempo de se retirar, não lhe faltam razões para isso, razões até de sobra; fuja, fuja d'aquelle gente, que com a sua baba peçonhenta, pode infectar o seu caracter, e quando se tiver retirado d'elles, sentirá os abraços sinceros dos seus amigos politicos, as adhesões dos que as não tem tido, por s. ex.ª pertencer á *Trindade*, e os elogios e agradecimentos de todo o concelho, que quer ser livre, mas que tem sido tyranisado.

A educação esmerada do sr. Macedo, o seu fino tacto politico, e a sua posição social, tudo, tudo o aconselha a romper uma tal ligação que é odiosa, e de que s. ex.ª não precisa, e a olhar com seriedade para os negocios publicos do concelho de Montemór, acabando com a pressão debaixo da qual todos gemem, pressão que tem servido de escarneo e ludibrio aos estranhos d'este concelho, que para isso já esteve sentenciado á morte, e que o hade ser se as cousas assim continuarem.

Salve-nos pois s. ex.ª que bem o pode fazer, e será porisso bemquisto de todos.

Concelho de Montemór, 22 de Janeiro de 1870.

* * * *

AGRADECIMENTOS

Antonio d'Oliveira e seus filhos, agradecem cordealmente aos ill.mos e ex.mos srs. que tomaram parte na profunda magoa que soffreram, com a morte de sua presada filha e irman, Thereza da Conceição Oliveira, e lhes protestam o maior reconhecimento.

Boaventura da Costa Dourado, e seu cunhado Diogo Pereira de Sampaio, agradecem por este meio, não o podendo fazer pessoalmente em virtude da sua repentina retirada, a todas as pessoas da Villa da Figueira, que os acompanharam na sentida morte de seu muito presado pae, e protestam por este modo o seu profundo reconhecimento por tantos obsequios, que ahi receberão por esta occasião.

Ao público

Em consequencia do fallecimento do sr. Antonio Martins Fadiga, commissario de fazendas na Raiva, vae exercer o seu cargo Francisco Augusto Ferreira, filho de José Martins Ferreira, da Cortiça, e este se responsabilisa por seu bom comportamento. Julga-se em circumstancias de poder cumprir com o seu dever 'neste fim, e não menos que o fallecido, em consequencia da sua muita pratica 'neste negocio.

Coimbra, 26 de novembro de 1870.

O commissario actual,

Francisco Augusto Ferreira.

NOTICIARIO

Eleições — Ha muito pouca animação politica. Pergunta-se quem são os candidatos ministeriaes, e a isso se reduz a curiosidade. Os circulos grandes tiraram toda a vantagem ás opposições, o que é quasi vem a dizer que não ha liberdade de eleger.

Ouvimos que em Coimbra se organisará um centro eleitoral governamental.

De Lisboa nos communicam tambem que no districto de Coimbra são candidatos governamentaes, por Arganil o sr. José Dias Ferreira; por Penacova o sr. Fernando de Mello, por Montemór o sr. José Galvão e pela Figueira o sr. José de Moraes.

Dos outros dous circulos nada se sabia ainda.

Sahida — O sr. Miguel Osorio Cabral sahiu hontem para Lisboa. S. ex.ª vae á capital para assistir e fiscalisar a arrematação dos bens, que vão entrar em praça, pertencentes á Misericordia d'esta cidade, de que é digno provedor.

Assim revela o zelo com que dirige a administração d'aquelle importante estabelecimento.

Musica — No domingo foi a musica do Palacio de crystal do Porto tocar ao Jardim Botanico, desde o meio dia até ás 3 horas da tarde. A entrada era paga com o que cada um queria dar, a beneficio da Sociedade philantropico-academica.

È por isso digno de elogio o empresario da companhia lyrica.

Retirada — A companhia lyrica, que aqui esteve, e de que é emprezario o sr. Bournay, retirou-se na segunda-feira para Lisboa, onde vae dar algumas representações, até que se concluam as obras do theatro do Palacio de crystal.

Na volta de Lisboa a companhia dará ainda alguns espectaculos 'nesta cidade.

Livro de critica — Appareceu já á venda em diversas livrarias este livro do nosso amigo e collega Luciano Cordeiro.

Do merito d'aquella obra nada podemos dizer, porque ainda a não lemos; mas do valimento do auctor asseveramos affoita-

mente ser um dos mais avantajados da moderna geração litteraria.

O *Livro de critica* traz á frente o retrato do auctor, para que o publico veja que para fazer critica severa e rigorosa se dispensam o aspecto carregado e as barbas amedrontadoras.

O muito que Luciano Cordeiro nos merece, não nos obriga a fazer-lhe apotheoses extemporaneas, porém, depois de termos cabal conhecimento do seu recente trabalho, diremos em apreciação justa e imparcial a grande consideração que o seu incontestavel talento nos disperta.

O livro é offerecido ao sr. Alexandre Herculano.

Demissões — Não nos consta que a actual camara demittisse alguns empregados.

Costumam ser chamados empregados extraordinarios quando ha affluencia de serviço, mas, terminado este, são despedidos. Foi isto o que se fez, mas ainda na gerencia da camara anterior.

Chegada — Já chegou de Lisboa o sr. administrador d'este concelho.

Outra — Tambem aqui está, vindo da capital, o sr. Abranches, administrador de Tábua.

E' de justiça — Na segunda-feira, passando no largo de Sansão, ouvimos borburinho á porta da cadeia de Santa Cruz. Averiguando a causa soubemos que um dos soldados, que 'nesse dia faziam guarda, estava soffrendo um ataque epipletico, molestia a que é affeito. Foi preciso que todos os camaradas lhe accudissem para o segurar.

Este soldado, pela lei, está dispensado do serviço militar, e por isso é uma crueldade injustificavel obrigal-o a fazer guardas importantes.

Esperamos ser attendidos 'nesta lembrança.

Theatro União d' Artistas—Será no proximo domingo, 'neste theatro, a terceira recita de assignatura, dada pela sociedade *União d'Artistas*. Representam *A Leitora*, comedia em 2 actos, *O Cavalheiro servidor*, comedia em 1 acto, e a *Somnambula*, comedia em 1 acto.

Esta sociedade é digna de ser auxiliada pelo publico, e por isso esperamos que a recita será muito concorrida.

Eucalyptus — Tem sido plantada grande porção de eucalyptus na encosta do mercado de D. Pedro v e nos terrenos proximos do cemiterio da Conchada. No anno passado foram plantados muitos cyprestes nos outeiros que olham para o norte, mas infelizmente, ou pela falta d'agua ou de bom terreno, seccaram quasi todos.

É provavel que os eucalyptus se dêem melhor; e oxalá, porque em poucos annos teremos alli uma floresta de arvoras magnificas.

Touros — Houve touros no domingo! Com este frio é divertimento proprio! A tourada não prestou, mas um dos capinhas quebrou uma perna na embolação.

Arvores — O ministerio das Obras Publicas requisitou á Direcção das obras do Mondego algumas arvores das suas mattas para serem plantadas no novo passeio do Campo Grande.

Feira de Santa Clara — Fez-se esta feira no costumado dia 23 do mez, e esteve muito concorrida de gado vaccum. Fizeram-se muitas vendas, e subiram bastante os preços.

Carne de porco — Estão este anno muito caros os porcos. Na terça-feira correu a carne entre 3$300 a 3$400 réis a arroba.

Frio — Faz muito frio. Um thermometro, que vimos, marcou hoje ás 9 horas entre 4 e 5 graus centigrados. O frio é tal, que, quem deixar um prato com agua ao ar da noute, acha de manhan a agua gelada. Para as bandas de Ceira os pequenos ribeiros têm gelado. A serra da Louzan tem muita neve.

Passagem—O sr. Manoel Affonso de Espergueira deve passar por esta cidade na sexta-feira proxima, em direcção a Vianna do Castello.

Chegada — Acha-se já 'nesta cidade o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, ex-deputado.

Universidade — É a universidade frequentada no actual anno lectivo por 580 estudantes. Não entram 'neste numero os estudantes do lyceu.

Professores são 92, e lentes jubilados 14.

Melhoras — Continuam progressivas as melhoras do sr. dr. Mamede, pelo que o felicitamos.

Governador civil — Na segunda-feira passou por esta cidade, no comboyo vindo de Lisboa, o sr. José Guilhermino Pacheco Borges, que vae tomar conta do governo civil d'Aveiro.

Theatro — Tem sido representada no Porto com geral applauso a *Batalha do Bussaco*, producção do nosso amigo A. Cezar de Sá. Consta-nos que brevemente irá á scena 'naquella cidade *O dia 8 de maio ou a entrada dos constitucionaes em Coimbra*, drama que ha poucos mezes occasionou demorada polemica.

Vão apparecendo — Vamos vendo que ha pessoas que pensam como nós a respeito da companhia lyrica.

Escreve o correspondente do 1.º *de Janeiro*, jornal do Porto:

«O *Baile de mascaras*; a *Traviata*, a *Norma* e o *Ernani* são as operas que alli foram... cantadas, para não dizer outra cousa. Podemos fazer ideia do merecimento da companhia, pelo sepulchral silencio da platéa, ao ouvir as producções dos mais eximios maestros da Europa: nenhumas palmas, nenhuns bravos, o que na verdade era de admirar em plateia tão enthusiastica como esta, composta de mancebos ainda no verdor dos annos, se não fizessemos justiça aos seus ouvidos.

Os bailes, porém, *Uma festa chineza* e *Recordações de Mabille*, foram muito applaudidos, e na verdade mereceram todas as manifestações em favor do seu bom desempenho.

Hoje é cantada a *Lucrecia Borgia* no theatro de D. Luiz, e espera-se trovoada de tacão! no theatro academico é de uso, e julgamos que contra os estatutos, o dar-se pateada.»

Lê-se tambem 'numa correspondencia d'esta cidade para a *Revolução de Setembro*:

«Têm chamado a attenção publica uns folhetins do sr. Sousa Araujo, ácerca da companhia lyrica, que actualmente dá representações nos theatros d'esta cidade, e publicados no *Tribuno Popular*. Não conheço pessoalmente este estudioso mancebo; mas, ainda hontem, conversando com um dos mais talentosos lentes da Universidade que ainda ha pouco foi laureado por uma parte do publico de Lisboa e Coimbra, elle me disse que o sr. Araujo era um rapaz de intelligencia. Eu sympathisei com a critica, e declaro-lhe, que aparte algumas exaggerações proprias de um animo juvenil e fogoso, me comprazi em vêr verberar certos enfatuados ridiculos que por ahi pullulam a cada canto! 'Nesta alfençoada terra, toda a gente se julga apta para tudo; e não é raro ouvir criticar as mais admiradas obras dos grandes mestres por aquelles que nunca leram uma pagina do mais elementar livro de philosophia.

A companhia não é boa, nem para theatro de segunda ordem.»

Theatro lyrico — A companhia lyrica, que já se acha em Lisboa, levou no sabbado o *Baile de mascaras* no theatro da rua do infante D. Augusto, e no domingo levou a *Traviata* e o terceiro acto da *Norma* no theatro de D. Luiz.

Ambas as operas foram regularmente desempenhadas, merecendo por vezes os applausos do publico.

No sabbado terminou o espectaculo com o bolero das *Vesperas*, desempenhado, e bem, pela sr.ª Fusini.

O terceiro acto da *Norma* no domingo foi em geral mal desempenhado.

Valeu porém por todo elle o duetto das duas damas desempenhado com extremo mimo e certeza pelas sr.as Ferrari e Catrinari. Por isso foram justamente applaudidas.

Das danças não fallamos. Quem quizer ver a plateia de Coimbra enthusiasmada é dar-lhe um bocadinho de can-can, ou mostrar-lhe uma perna torneada, as mais das vezes pelo algodão.

Doença — Continua doente o sr. ministro das obras publicas, Lobo d'Avila.

Tambem está bastante doente o sr. bispo de Vizeu. Fazemos votos pelas melhoras de ambos.

Quem perdeu?—A pessoa que perdeu um brinco d'ouro, pode procural-o na rua dos Esteireiros, n.º 2.

Associação Figueirense — Esta Associação, que faz as delicias dos banhistas figueirenses, fez novo arrendamento, por 10 annos, da excellente casa do Paço, terminando a questão que pendia nos tribunaes com o seu actual proprietario.

Equivoco—Por equivoco diz uma folha de Lisboa, que o sr. Veiga foi muito applaudido 'nesta cidade. Aquelle festejado baritono não cantou aqui, disse-se que por encommodo de saude.

Theatro na Figueira — Segundo nos informam, tem havido theatro particular de familias em algumas casas da Figueira da Foz. Succede, porém, que lavra grande despeito entre os homens solteiros por não serem alli admittidos senão os casados.

Ora na verdade o monopolio é odioso.

Fallecimento — Falleceu o sr. Joaquim Dias Torres, director da 3.ª direcção do ministerio da marinha.

Outro — Falleceu em Vizeu o sr. José de Napoles, casado com a filha do fallecido sr. Luiz Xavier, d'esta cidade.

Quedas fataes — Cahiu por uma escada abaixo, em Lisboa, a mãe do nosso patricio e amigo o sr. Joaquim Xavier Pinto da Silva, chefe da repartição de gabinete do ministerio do reino. O sr. Xavier sahiu immediatamente a chamar medico, mas com tal infelicidade que na rua do Moinho de Vento cahiu e quebrou uma perna abaixo do joelho.

Casamento — Realisou-se em Leiria o casamento, que, segundo nos mandou dizer em tempo o nosso correspondente, havia sido festejado pelas auras maritimas da praia da Figueira.

Casaram pois o sr. José Antonio de Sousa Lixa com a interessante filha dos srs. barões de Salgueiro.

Larmanjat — Está em Lisboa este notavel engenheiro francez, que vem, segundo se diz, com o fim de, em conferencias publicas, como fez em Pariz, demonstrar as vantagens do seu systema de locumoção.

Está hospedado em casa do sr. duque de Saldanha.

Obituario — Durante a semana finda em 22 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio José Duarte, filho de José Duarte Branco e de Maria Jacintha Cardoso, natural do Casal Cimeiro, de edade de 43 annos, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa n.º 238-A.

Thereza da Conceição Oliveira, filha de Antonio de Oliveira e de Maria do Carmo, natural de Coimbra, de edade de 54 annos, fallecida no dia 18, e enterrada em sepultura rasa n.º 239-A.

José, filho de Antonio de Jesus Correia e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 2 mezes e 1/2, fallecido no dia 19, e enterrado em sepultura rasa n.º 240-A.

D. Antonia Joanna de Brito Taborda, filha de Antonio de Brito Taborda e de Rita do Cavaleiro Lobo, natural de Raioles, de edade de 36 annos, fallecida do dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.ª 241-A.

Antonio José, filho de Manuel João, natural de Vizeu, de edade de 30 annos, fallecido no dia 20, e enterrado em sepultura rasa n.º 242-A.

Do hospital 4.

Total 3:202, sendo 1:358 em sepultura rasa, e 1:844 na vala geral.

Riquezas sub-marinas — Principiou já a funccionar a companhia, organisada em Hespanha ultimamente, para tirar do fundo do mar os 14 galeões que, carregados de oiro e prata de ambas as Americas, foram mettidos a pique por ordem dos almirantes hespanhol e francez na bahia de Vigo, em 1702, á vista das esquadras ingleza e hollandeza. Descobriram-se já 3 galeões.

Se é certo que os galeões submersos tinham a bordo 67:500 contos de réis (1:500 milhões de reales) em moeda cunhada e barras de oiro e prata (os tributos de ambas as Americas correspondentes a 1700 a 1701), e se agora conseguem tiral-os de debaixo d'agua, vão os hespanhoes ver realisar, pode-se assim dizer, um dos contos das *Mil e uma noites*.

Só o governo, que ha de perceber 43 1/2 por cento, em hasta publica, fica com alguns 29:250 contos (650 milhões de reales.) Aos possuidores de acções cabem por menos 38:250 contos (850 milhões de reales).

Merece contar-se o modo porque se descobriram os tres primeiros galeões.

Desceram os mergulhadores ao fundo do mar mettidos no apparelho denominado *Seafandre:* descobrtram primeiro dois galeões, e terça-feira havia em Madrid noticia de que tinham topado com o terceiro. Dizem os mergulhadores que os galeões estão bem conservados, e que todos tres estão envolvidos 'numa densa couraça de conchas: dois teem signaes evidentes de fogo. Está resolvido que mal serene o mar, que parece não estar agora muito quieto, entrarão os mergulhadores dentro dos galeões e os revistarão com o auxilio de lampadas sub-marinas com luz electrica. O engenheiro francez que dirige os trabalhos é uma notabilidade para estas operações está cada vez mais persuadido de poder salvar os galeões e todos os objectos preciosos que elles encerrem, e assevera que dentro de muito pouco tempo ha de haver noticias decisivas sobre o assumpto.

Á maneira que se vão descobrindo os galeões vão pondo uma boia no sitio onde são achados.

O concilio — A seguinte correspondencia de Roma, de 8 do corrente, dá curiosos pormenores a respeito do concilio:

«Poucas cousas tenho a referir-lhe ácêrca da sessão publica de ant'hontem. A ordem e o ceremonial foram identicos ao da sessão inaugural de 8 de dezembro, e a *confessio fidei* constituio a parte principal. O Papa aproximou-se primeiro do altar e prestou o seu juramento em voz alta e piedosa. Depois de lida a formula, d'um pulpito collocado ao lado do altar, os cardeaes subiram um a um os degraos do throno pontificio, seguindo-se os bispos dois a dois, e logo quatro a quatro, e jurando em frente do Papa, nos termos seguintes: *Ego Episcopus.... spondeo, foveo, et juro juxta formulam praelectam, sic me Deus adjuvat et haec Dei sancta evangelia.* Os bispos orientaes usaram 'neste acto do seu idioma natural. A cerimonia durou muito tempo; eram duas horas da tarde quando o Papa entoou o *Te-Deum*. A um cardeal, que caiu enfermo durante a sessão, levou-se da sala. Notou-se que a tribuna diplomatica estava pouco concorrida, e em quanto á dos principaes, que era occupada pela imperatriz da Austria, e por alguns individuos da familia napolitana, vestidos todos de luto, e brilhando só o uniforme d'um principe da Hollenzollern, observou-se que no fim da ceremonia todos estavam cançados.

A sessão mereceu o qualificativo de publica, porque as portas da sala estavam abertas, não só para a parte escolhida da sociedade leiga como para o publico sem excepção. Os muitos guardas dos cavalleiros de Malta, suissos, guarda nacional e zuavos estavam tambem continuamente occupados em ordenar a multidão, apinhada ás portas da entrada. A concorrencia era immensa; comtudo, as naves lateraes, das quaes não podia ser visto o altar, estiveram vazias durante toda a sessão.

O sol magnifico, que brilhou sobre Roma, dava á festa de ant'hontem maior magestade que á do dia 8 de dezembro. A praça de S. Pedro com suas numerosas fontes e columnatas; o obelisco que ostenta ao forasteiro o altivo e ameaçador *fugite partes adversae!* estampado com letras gigantescas; a vista do anjo da paz que se eleva no centro do horisonte azul do ceo; tudo isto, com o vai-vem continuo da multidão transeunte, offerecia um aspecto verdadeiramente festivo e risonho, como magestoso; aspecto que egual o não apresenta nenhuma praça do mundo.

No trajecto da ponte dos anjos e adjacentes não se viam senão elegantissimos coches. Formava um contraste instructivo, ver atravessar a pé um ou outro bispo, em quanto que os cardeaes passavam em carruagens de gala, dourados e purpureos, com o cocheiro e tres lacaios luxuosamente vestidos. O trem cardinalicio dos *Porporati* offende tanto mais a vista quanto se sabe que a maior parte dos principes da igreja não estão em posição de costear tantos gastos.

Mas passemos á parte importante do Concilio, aos debates. A este respeito não posso offerecer melhor critica que a se contém nas seguintes palavras do bispo de Poitiers: «Se gastamos o mesmo tempo em tractar todas as questões, estaremos aqui reunidos até ao juizo final.» A discussão ácêrca dos artigos sobre o naturalismo, pantheismo e racionalismo do *Syllabus* não terminará provavelmente nem na sessão secreta de hoje. O boato de que muitos padres tinham renunciado a palavra não se confirma, e os da curia queixam-se do affan particular, que alguns padres mostram em empregar formulas de discussão parlamentar e largas exposições rethoricas. Aonde iremos parar, perguntam, quando a materia preparada até agóra se presta a quarenta vezes mais questões, que as que se suscitaram desde a abertura do Concilio? A triste experiencia obrigo ou, Santo Padre a que, em vista de não se poder promulgar nem dar conta de nenhum decreto na ultima sessão, não se fixasse dia para a proxima sessão publica.

Ainda que os decretos preparados já não encontram opposição tão declarada como a do arcebispo de Halifax, que era da opinião que se deviam rejeitar por sua forma, estylo e substancia, as objecções são numerosas; é verdade que ninguem tem tido o valor de apresentar emmendas, mas a commissão de dogmas se encontra em grande difficuldade. Reunida hontem no Vaticano sob a presidencia do cardeal Bilio, esteve consultando se devia ou não introduzir algumas emmendas, mas duvido muito que

a commissão se resolva a dar algum passo 'neste sentido.

No que diz respeito á infallibilidade do Papa duas *pro-memoria* foram entregues aos padres. Uma tem as assignaturas de 40 bispos, que propõem uma substituição á palavra *infallibilis* applicada ao Santo Padre, dizendo antes *Supremus pastor ideoque ab omni errore immunis;* a segunda pronuncia-se sem rodeios contra a elevação da infallibilidade a dogma, e, o que é importante, occultou seus nomes. Por outro lado os contrarios não descançam: o novo dogma ganhou muito terreno, affiançando-me um ecclesiastico, inteirado 'nestes assumptos, que os padres mais *zelosos* do Concilio fazem correr entre os collegas uma exposição a favor do novo dogma, que em breve será cheia de numerosas assignaturas.

Como corollario d'esta noticia referirei o que se diz sobre a formula *approbante Concilio*, que desgostou alguns. O bispo Strossmayer em particular, ao ouvir taes palavras, manifestou que os bispos não estavam reunidos em Concilio para approvar, mas para decretar em communidade com o Papa, chefe da igreja e da assembleia, com cujo caracter Pio 9.º devia assistir á discussão.

O cardeal Capalti combate-a muito calorosamente esta opinião, sustentando que o Concilio exercia uma pressão illegitima sobre a pessoa, auctoridade e vontade do Papa, exigindo que assistisse ás sessões. Monsenhor Capalti accrescentou que a formula *approbante Concilio* é antiga, que foi usada em todos os decretos dos Concilios anteriores, e que além d'isso, é esta a vontade do Papa! Ouvindo isto todos se callaram, e não houve mais questão. Julguem agora o que se pode esperar d'uma assembleia aonde, como diria um diplomata francez, o valor civico brilha por completa ausencia.

Informações fidedignas asseguram que monsenhor Darboy, arcebispo de Pariz, receberá o capello cardinalicio no proximo Consistorio; é este um dado precioso para a historia do novo dogma. Tambem se indicam para a mesma distincção monsenhor Chigi, nuncio em Pariz, Tarnocry, arcebispo de Salzburg, e Simor, primaz da Ungria.»

Execução de Troppmann — È horrorosa a descripção, feita por todos os periodicos francezes da execução d'aquelle scelerado.

Nós vamos transcrevel-a para não faltarmos ao brado geral que se levanta contra estes espectaculos de sangue derramado em nome da lei.

Em Pariz foi tal a sensação, que muitos oradores se oppozeram no parlamento a que as execuções d'ora em diante fossem feitas no interior das prisões, e Julio Simon prometteu apresentar um projecto de abolição da pena de morte.

Eis a descripção feita pelo *Jornal do Commercio*, d'aquelle tragico successo:

«Troppmann foi executado quinta feira 20 de janeiro, no momento em que davam sete horas na torre da prisão *La Roquete*.

Troppmann ignorava que o seu recurso ao imperador havia sido desattendido. Dias antes tinha escripto ao padre Crose, capellão da prisão, para que viesse em seu auxilio com conselhos e consolações. No domingo assistiu á missa com devoção. Provavelmente não duvidava da sorte que o esperava, pois havia dois dias que dormia vestido sobre a cama.

Na quinta-feira levantou-se ás 6 horas e um quarto da manhan e ás 6 e meia sentava-se á mesa preparando-se para escrever quando entraram no seu quarto mr. Claudio, chefe de segurança, M. Roche Oisy, director da Roquete, M. Crose, capellão, o commissario de policia, e o escrivão do tribunal de 2.ª instancia precedidos de dois guardas. Troppmann levantou-se e vendo entrar aquelle grupo comprehendeu que estava chegada a sua hora, córou e as veias do pescoço engrossaram-lhe visivel nente, encostou-se á mesa, conservando-se immovel com os olhos baixos, e com a apparencia hypocrita e dissimulada, que sempre affectou quando o observavam.

M. Claudio annunciou-lhe que o seu recurso de revista não tinha tido provimento, e que o requerimento para a commutação da pena havia sido indeferido, e com moderação e bons termos o aconselhou que confessasse a verdade sobre os crimes que commetteu.

Troppmann que havia escutado tudo impassivel, respondeu com impaciencia a esta ultima admoestação: «disse a verdade» e repetiu duas vezes: «não matei, não matei.»

M. Claudio persuadi-o que, se tinha cumplices, declarasse 'neste momento solemne quem elles eram.

Troppmann, segundo refere o *Jornal dos Debates*, mostrou alguma hesitação, inclinou a cabeça e respondeu com uma voz apenas intelligivel: «Não, não posso.».

O *Petit Journal* diz que Troppmann, que 'nesta occosião estava com a cabeça baixa, ergueu-a com energia, e exclamou: «agora menos do que nunca.»

Troppmann soffreu com indefferença que lhe tirassem o collete de força para lhe despirem a camisa da prisão e vestirem a de seu uso, abotoando com tranquillidade e vagar os punhos e o colleirinho.

O *Petit Journal* conta que feitos estes preparativos Troppmann, depois de lhe porem novamente o collete de forças, ficou só com o capellão, e que, ouvindo as suas admoestações, caiu de joelhos, derramando abundantes lagrimas e exclamando: «Minha pobre mãe, meu infeliz pae, meu irmão e minhas irmans, perdoae-me, foi por vossa causa.....» e as lagrimas cortaram-lhe a voz.

Troppmann foi condusido em seguida para a sala onde devia ser vestido para a execução. Subiu com agilidade e sem auxilio uma escada de 26 degraus, atravesson um corredor de 100 metros, desceu mais 11 degraus e depois 15. Caminhava direito, ou antes hirto, fazendo um visivel esforço para mostrar firmeza, que se conhecia ser contrafeita. Um ajudante do algoz, já velho e com as mãos tremulas, desatou lentamente e ás apalpadellas, e á luz incerta de duas lanternas, os cordões do collete de força, e depois começou a afivellar as correias em roda dos pulsos e dos braços. Esta operação foi feita com vagar e com hesitação.

Troppmann em pé supportou com tranquillidade estes tristas preparativos, mas ás vezes meneava a cabeça, e os olhos baixos pareciam inchados, os musculos em movimento agitavam-lhe as costas. Quando lhe tocaram na cabeça para lhe cortar o cabello, a physionomia se lhe alterou, e pareceu desfallecer. O capellão lia as orações. Troppmann levantou os olhos e deu com o pharmaceutico da prisão diante de si. Uma subita mas passageira expressão de ferocidade lhe illuminou a vista. Na vespera tinha escripto áquelle empregado pedindo-lhe acido prussico ou chloroformio, promettendo-lhe 1:000 francos (180$000 réis) para evitar a vergonha a sua familia.

No mesmo dia escreveu a seu irmão, dizendo-lhe que, envenenando o guarda e a sentinella, e vestindo-se com o facto d'elles, poderia escapar-se da prisão.

Mr. Claudio perguntou-lhe se insistia nas suas declarações.

Troppmann, com os olhos baixos e com voz fraca, respondeu que sim.

Em seguida Troppmann foi conduzido ao supplicio. O padecente caminhava a custo por causa das correias que lhe ligavam as pernas. Começava a romper o dia; o céu pardo e carregado interceptava a luz, havendo tão pouca claridade que não se poderia lêr uma carta.

Quando se abriram as portas da prisão, e o condemnado viu o sinistro instrumento da justiça, fez um movimento imperceptivel para recuar e vacillou. Sustido pelos ajudantes do algoz, e animado pelo capellão, continuou a caminhar, e chegando ao pé do cadafalso abraçou duas vezes o padre, e disse-lhe em voz alta: «Diga a mr. Claudio que sustento as minhas declarações.» Subindo o primeiro degrau, voltou-se e repetiu: Diga-lhe que sustento o que disse.» O padre respondeu: «Descance, que lhe heide dizer as suas palavras.»

Troppmann subiu com custo os 10 degraus, sustido e impellido pelo algoz.

Os executores puzeram o paciente diante da corrediça, que se abaixou immediatamente. 'Neste momento desappareceu a resignação do condemnado, que não queria morrer, empregando todos esforços para evitar a morte. Troppmann procurava desviar-se para o lado direito, e sentindo-se agarrado pelo algoz, que o queria collocar no centro, desenvolveu com extraordinaria energia, toda a destreza, agilidade e força que o tinham feito tão temivel. Encostando o ventre contra a corrediça, curvou-se, e lançou-se para diante, ficando com os hombros sobre a meia lua, onde devia collocar o pescoço para lhe ser decepada a cabeça. O ajudante do algoz, collocado diante do padecente, agarrou-o pelos cabellos e empurrou-o, e o algoz segurando-o pelo pescoço puchou-o para traz. Troppmann abaixou de repente a cabeça e mordeu-o no dedo indicador. O algoz, que tem uma força e uma destreza prodigiosas, conseguiu collocar o padecente na meia lua, o cutello cahiu como o raio, ouviu-se um grito surdo, e a cabeça do condemnado cahiu. Esta lota horrivel não durou mais de 20 segundos.

O padre Croses reclamou o cadaver do suppliciado em nome da sua familia, e por isso não se lhe fez autopsia.

A multidão assistiu á execução como a um espectaculo. Á meia noite começou a agglomerar-se no largo em frente da prisão La Roquette, apesar da noite estar frigidissima. Um destacamento de 400 homens da guarda de Pariz, de pé e de cavallo, fizeram retirar os curiosos das proximidades do sitio onde se ia armar o cadafalso. A multidão afastou-se dando gritos, assobios, cantando, e proferindo chufas grosseiras e indecentes. Á meia noite e meia hora começou a armar-se o fatal tablado, onde se assentou a terrivel machina.

Foram alugados bancos e cadeiras para se vêr a execução por 5 a 20 francos (900 a 3$600 réis.)

Houve proprietarios que alugaram logares de janellas a 100 francos (18$000 réis).

Diz o *Petit Journal*, que um morador de uma casa d'onde se via sahir o padecente da prisão, pediu 100 francos por um logar de uma janella a um curioso, que achou muito caro, e o especulador redarguiu-lhe: «na execução de Pommerais pagaram-me 300 francos (54$000 réis) por este logar.»

Os telhados das casas que rodeiam a prisão estavam cheios de gente.

Os vendedores ambulantes de bolos, e bebidas apregoavam em altos gritos as suas mercadorias, como se fosse uma festa.

Abateu um terraço improvisado em um jardim, onde estavam muitos espectadores mas não houve desgraça alguma a lastimar.

Cahiu desastradamente de uma arvore um rapaz, e ninguem lhe accudiu para não perder o logar; levado pelos agentes da policia a uma loja proxima pouco tempo sobreviveu á quéda.»

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

Obras publicas

2 Pela 3.ª divisão d'obras publicas, subdivisão de Coimbra, e respectiva secção, se faz publico que no dia 4 do proximo mez de fevereiro, pelas 10 horas do dia, terá logar na casa da administração do concelho de Cantanhede a arrematação de 3 tarefas de escavação e movimentos de terras entre os perfis 1 e 35; 35 e 64; 64 e 87; e de 7 tarefas de pedra britada para o respectivo empedramento; assim como da construcção das obras d'arte, entre os perfis 1 a 52, e 52 a 81; tudo para a construcção do lanço da estrada real n.º 47 de Mira a Coimbra, entre Mira e Cantanhede. As condições para estas tarefas poderão ser examinadas todos os dias não sanctificados, na secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas em Coimbra, e na casa da administração acima referida, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Coimbra, 24 de janeiro de 1870.

Francisco M. da Gama Lobo Sepulveda.
Capitão d'artilheria.

Attenção

3 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (6)

Arrematação

4 No dia 15 de fevereiro proximo, terá logar a arrematação de uns armarios e outros moveis e utensilios de excellente madeira, que se acham no edificio de S. Bento, pertencente ao Jardim Botanico, onde podem ser examinados todos os dias desde as oito até ás dez horas da manhan.

As propostas de offerecimento de preço serão feitas em carta fechada, entregue na secretaria da Universidade, até ao dia 14 de fevereiro.

Arrematar-se-ha egualmente no mesmo dia e da mesma maneira, por meio de propostas, em carta fechada, a construcção do muro de supporte do terraplano, em continuação do plano da alameda da entrada do norte do Jardim Botanico. As condições da arrematação estarão patentes na secretaria da Universidade nos dias não sanctificados, desde as dez horas até ao meio dia.

Com auctorisação do conselho da faculdade.

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal.
Director.

Cobras

5 'Nesta redacção se diz quem vende os seguintes exemplares de tres magnificas cobras da America:

1 Pello de Boa, tendo 5,m0 de comprimento e 0,60 de largura.

1 dicto de Ourucum, tendo 4,m60 de cumprimento e 0,40 de largura.

3 dictos de cascavel, tendo 2,m50 de comprimento.

LOTERIA

PREMIO GRANDE

8:000$000

D'ESTA VEZ É CERTA

6 Abilio Maria Ladeiro participa aos seus amigos e freguezes, que tem na sua loja, rua da Sophia, n.os 42-44, um variado sortimento de bilhetes para a presente loteria a 5$300, meios a 2$650, quartos a 1$400, oitavos a 700 réis, e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis.

O annunciante confiado na protecção que a Providencia divina lhe tem dispensado, promette aos seus freguezes dar-lhes d'esta vez uma boa porção de libras. A extracção é no dia 1 de fevereiro, impreterivelmente.

Arrematação de um quintal

7 No dia 15 de fevereiro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, se ha-de arrematar em hasta publica um quintal junto ao Senhor do Arnado, penhorado a José Maria d'Almeida e mulher d'esta cidade, por execução que lhes move José Barbosa Lima, morador 'nesta cidade, escrivão Franco.

Attenção

8 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. — (5)

AVISO

Monte-pio Conimbricense

9 São avisados os socios do Montepio Conimbricense, de que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhan, deve haver reunião da assembleia geral na sala das sessões da associação commercial, rua do Visconde da Luz, para a apresentação do parecer da commissão de contas, e eleição dos cargos da sociedade.

Coimbra, 25 de janeiro de 1870.

O secretario.
Manuel José da Costa Soares Junior.

Consultas medicas

E em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco.— Calçada, 101.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:460 | **Terça-feira, 1 de fevereiro de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Entra hoje o **Tribuno Popular** no decimo quinto anno da sua existencia. Não fazemos esta commemoração por vaidade de meritos, que não temos, e que, mesmo tendo-os, ficar-nos-hia mal gabar, mas porque representa para nós um capital de sacrificios e trabalho, que ao cabo de 14 annos tem algum valor, pelo menos para quem o dispendeu, e ainda tambem para quem conhece as difficuldades com que luctam estas emprezas 'num paiz de pouca leitura e em que os partidos politicos desappareceram.

Comtudo não deve succeder assim porque não sejam grandes os serviços que ellas prestam.

Um ha que não póde desdenhar-se, e que depende do simples facto da publicidade, sejam grandes ou limitadas, eruditas ou modestas as emprezas que a transmittem. As columnas de um periodico constituem o tribunal publico de recurso para todos os opprimidos. É a mais nobre vantagem d'esta instituição.

Instrucção litteraria transmittem-na os livros, e dão-a as escholas. Dos progressos humanos podem vulgarisar o conhecimento as publicações especiaes e technicas. Para a instrucção dos direitos do cidadão póde ainda dizer-se que estão os livros, e as associações e assembleias politicas que os ensinam, discutem e evangelisam.

Além d'isso, dos abusos ou da incorrecção poderá haver quem deduza argumento contra á instituição. Nós não por certo. O que ninguem póde nem deve porém desconhecer, e o que diz a verdade eloquente dos factos produzidos por todas as sociedades onde vigora a imprensa periodica e politica, é que 'nella encontra o cidadão o mais forte baluarte para a defeza dos seus direitos e franquias, e o meio mais poderoso para conter a oppressão seja de que natureza fôr.

É por isso que nenhum homem liberal póde desconhecer a importancia dos orgãos d'esta poderosa instituição, e a necessidade de que elles existam no meio das sociedades, como sentinellas vigilantes e assiduas da sua segurança, das suas regalias e dos seus progressos.

Entramos hoje com algumas alterações na organisação material da folha, e procuraremos introduzir-lhas na litteraria. Reconhecendo a indole da leitura actual, muito diversa da de ha annos, em que as luctas politicas principalmente attrahiam a attenção publica, procuraremos tornal-o noticiosa, quanto possivel.

Sempre que podermos, daremos d'ora ávante nota resumida dos actos, e publicações do *Diario do Governo*. Como hoje esta folha é cara, e a sua leitura não pode chegar a muita gente, julgamos ser bom serviço resumir aqui o que nelle se publicar.

Tambem devemos advertir, que assim como não admittiremos publicações, que não guardem as competentes considerações na forma e que sejam offensivas, não nos recusaremos á publicação de quaesquer artigos de interesse particular, em que se observe a lei, e se respeite a moral.

E assim procuraremos continuar na nossa espinhosa tarefa.

Nenhum symptoma de actividade politica se nota ainda digno de importancia, pelo menos a julgar pelo que 'neste Districto se passa. Ainda não está fixado o dia da eleição, e ao passo que todos os dias as folhas governamentaes, (tambem a nossa, porque d'isso nos informam) vão desenrolando o cathalogo dos candidatos do governo, a opposição limita-se a discussões apaixonadas e estereis, e a proclamar uma opinião publica, e um cuidado geral pela politica que na verdade não existe.

Elegeu dois centros em Lisboa e no Porto, mas, como bem disse um jornalista, parecem centros de si mesmo, e que têm em si todos os pontos do circulo.

É possivel que por circumstancias especiaes a opposição, quer dizer os adversarios do gabinete tenham alguma vantagem nas duas capitaes; fóra d'ellas não vemos organisação ou trabalhos eleitoraes, que lh'a dêem e que despertem a attenção publica.

Bem pelo contrario é indifferentemente recebida a collocação, que tambem podia ser collação, dos candidados abençoados pelo poder, e todos os cidadãos se entregam impassiveis aos cuidados diarios dos seus affazeres habituaes.

Não ha actividade eleitoral.

Isto procede certamente de differentes causas, todas nocivas. Procede da indifferença, que se vae apoderando de todos os espiritos e da certeza geral de que com o systema actual dos circulos grandes serão inuteis quaesquer exforços contra os governos, não só porque estes dispõe das cargas arregimentadas pelos seus delegados, se não 'num, em outro concelho, mas porque a esta difficuldade só poderia oppor-se a resistencia dos partidos organisados, que não existem.

A vantagem que o gabinete anterior, por uma fatal obsecação e falta de respeito á liberdade, pretendeu alcançar com a alteração inconstitucional da lei eleitoral, aproveitou-a agora o seu successor; não obstante ter protestado contra esse acto inaudito, arrojado por aquella nefasta situação. É este um dos defeitos caracteristicos da decadencia politica, em que temos cahido.

Raro os gabinetes que sobem, alteram as providencias do anterior, por mais que se tenham pronunciado contra ellas, a não serem ou aquellas que podem prejudicar a sua conservação, ou as que têm contra si interesses particulares offendidos.

Que se offendam os principios, a liberdade, os direitos ou a constituição importa na opposição; no governo, não. E é duradoura, e segura a consequencia d'este systema falso e contradictorio? Não é. O poder parece que obscurece as melhores intelligencias, e as mais arreigadas convicções.

Podem dizer-nos que seria incorrer no mesmo erro revogar a lei actual pelo modo arbitrario porque o fez o ministerio anterior. E é verdade que assim parece; mas o parlamento esteve aberto, e a revogação d'esta lei irregular, retrograda e odiosa devera ter-lhe sido submettida.

O que é notavel é que a opposição se admire do governo tractar de fazer eleger os seus candidatos, quando ella ha um anno exactamente estava fazendo o mesmo, somente com a differença que para vencer os seus candidatos fez de surpreza a lei, que o actual agora aproveita.

Diz o proverbio que cada um enterra seu pae como póde. Deixal-os é o melhor, e nem ha meio de obstar a estas luctas estereis em que nos vamos esphacelando. Confiança sincera não a póde haver em muita cousa que se está presenciando. As mesmas causas hão-de produzir os mesmos effeitos. E nós lamentamol-o pela conservação do governo, que em these é a primeira necessidade da nossa administração e das nossas finanças, e na hypothese não póde deixar de reconhecer-se a justiça e a conveniencia de a desejar e pugnar por ella.

Enviaram-nos um folheto ainda com respeito á celebre questão do convento de Sá, d'Aveiro.

Lemol-o; está bem escripto; mas não nos conformamos com a sua doutrina.

Já 'noutrás occasiões temos manifestado o nosso modo de pensar sobre este assumpto; e agora repetimos as mesmas ideias, até que o povo se vá convencendo que é preciso desligar-se de certas influencias, que, sob pretextos religiosos, vão compromettendo a sociedade e os principios liberaes, por que felizmente nos regemos.

Somos partidarios de todas as liberdades, e por consequencia da liberdade de associação; entendemos que qualquer está no direito ou de constituir religiosa e legalmente a familia ou de se consagrar ao serviço de Deus, quando profunda e sincera vocação assim aconselhar alguns espiritos. Mas nem só na religião, longe do bulicio do mundo, se póde ser virtuoso; póde-se sel-o e mais meritoriamente no meio da sociedade, aonde muitas vezes a immoralidade campeia destemida e os prazeres se revestem de pomposos atavios.

Ser exemplo vivo de pureza d'alma, aonde só se aspira o amor de Deus e a simplicidade da natureza, aonde não ha as miserias sociaes; ser virtuoso, longe dos falsos enganos do mundo, é conciliar o respeito d'aquelles que não têm forças para o sacrificio.

Mas ver o mal, e luctar face a face com elle, e leval-o de debandada, e triumphar do seu poder, quando outros são assoberbados e vencidos, tambem não é facil empreza, senão mais dificil e perigosa.

Mas ainda que assim seja, porque algumas pessoas se querem separar da sociedade com receio de serem contaminadas, que o façam dentro dos limites que a boa razão e os principios de ordem publica auctorisam.

Por isso é para nós indifferente que uma mulher saiha d'um convento ou congregação para se recolher a outra, e que vá para França ou que fique em Portugal; que mude de casa, quando por qualquer motivo lhe convenha. Tudo isto deve ser permittido, em quanto não fôr violada a lei do estado, as conveniencias publicas, ou os deveres de familia.

Mas desde o momento em que a mulher se retira d'um convento, aonde a tinham acompanhado seus paes, e os não consulta, e não lhes participa a sua resolução, e não é, quando se encontram, a filha respeitosa e submissa, que humildemente se curva ao amor paternal; e tem parte 'neste procedimento indigno um sacerdote, a quem falta o conhecimento da doutrina evangelica, então ao governo compete pôr termo ao escandalo, e evitar a repetição de scenas, que desacreditam a instituição e offendem os principios da moralidade.

Não queremos dizer com isso que sejam supprimidos os conventos, ainda que os julgamos desnecessarios e inuteis, pelo menos em toda a sua plenitude, 'neste tempo.

Haja liberdade de associação, em quanto ellas se contêm nas suas prerogativas, e não minam o prestigio da auctoridade constituida. Haja liberdade de associação em quanto for respeitada a independencia individual, e os reaccionarios não quizerem convertel-as em instrumentos cegos do seu fanatismo. Haja liberdade de associação, em quanto os associados não faltarem ás considerações que exigem a religião, a familia, e a sociedade.

Esta é a nossa opinião, que mais uma vez ahi fica registrada.

Dizem alguns periodicos de Lisboa que o sr. Carlos Bento é candidato a deputado por Coimbra.

Cremos que ha engano; s. ex.ª é candidato por Cambra, e não por esta cidade.

ABOLIÇÃO DA PENA DE MORTE

O grande apparato dado em França ao processo e á execução de Troppmann parece que deu ensejo a operar-se uma modificação profunda nos costumes mes d'aquella nação.

Já no parlamento se havia lembrado a conveniencia de executar os condemnados no interior das prisões, para evitar a nefasta influencia ou o horroroso espectaculo das execuções publicas.

Agora Julio Simon apresentou um projecto de abolição da pena de morte.

O relatorio d'este projecto é um documento importante, e digno de lêr-se.

É o seguinte:

«Depois de uma lucta que durou mais de sessenta annos, a razão e a philosophia arrancaram emfim aos poderes publicos a lei de 29 de julho de 1867, que permitte, em certos casos rigorosamente determinados, a revisão dos processos crimes.

Essa lei, reconhecendo a fallibilidade dos juizes, condemna implicitamente a pena de morte. Uma vez que os juizes podem enganar-se, a lei não póde matar.

A pena de morte, escripta num codigo, não impede os assassinios; a pena de morte abolida não augmenta o numero d'elles.

Já foi abolida nos Estados de Mechigan e de Rhode-Island, nos Estados-Unidos da America, nos ducados de Oldemburgo, d'Anhalt e de Nassau, na Allemanha: nos Cantões de Newchatel, Zurich e Friburgo, na Suissa; na Toscana, e no territorio de Sam Marino, na Italia.

Desde 1855 tem sido abolida nas republicas da Nova-Colombia e da Nova-Granada, no estado da Indiana, no de Moldo-Valachia, no reino de Saxonia, e em Portugal. Em nenhuma d'essas nações augmentou o numero dos assassinios. Apenas se invoca, para conservar a pena de morte, a necessidade de impedir a rebellião e os assassinios; e os factos provam que a pena de morte nada impede. È tambem egualmente inutil á segurança publica e á segurança particular.

Em França, antes da revolução, a pena de morte era quasi sempre acompanhada dos suplicios destinados a augmentarem-lhe o horror. Applicava-se a crimes que depois se julgavam sufficientemente expiados com as penas de prisão ou multa; e a certos actos que, aos olhos da razão, nem chegavam a ser simples delictos.

Agora que, salvo no caso de parricidio, não é a pena de morte outra coisa senão a privação da vida, e que as suas applicações foram definidas e restrictas, o numero dos crimes diminuiu e especialmente o dos crimes contra pessoas. Não é a suavidade do supplicio, mas a esperança da impunidade, que dá animo ao criminoso. A repressão é tanto mais efficaz como meio de intimidação, quanto é mais segura; e tanto mais segura, quanto é menos atroz.

Suppondo que a sociedade possa matar um dos seus membros em nome da lei, e que um juiz fallivel pronunciasse uma pena irreparavel, a conservação da pena de morte só se comprehende nos paizes em que a opinião publica a supporta ou a exige. Ora, a opinião publica, impondo a sua vontade ao legislador, aboliu a tortura, como meio de instrucção do processo em 1780, como aggravação do supplicio em 1788, aboliu a roda, a fogueira, o esquartejamento, em uma palavra, tudo o que se chamava a morte qualificada, em dezembro de 1789, o ferrete de 1832, e a exposição publica em 1848.

Até ao anno de 1832, aos condemnados á pena dos parricidas cortava-se primeiramente a mão. A mesma opinião publica que obteve taes modificações nos supplicios pede agora, ou antes exige a abolição da pena de morte. Pede-a não só na França, na Allemanha, na Inglaterra, na America, mas até na Russia. As nações, que a conservam, a Inglaterra, a Hollanda, a Baviera, e a propria Russia, estão hoje limitando a sua applicação.

A abolição completa foi já proposta aos poderes legislativos da Belgica, da Hollanda, da Baviera, de Hamburgo, de Brene, de Bade-Campagne, da Italia, da Hespanha e da Suecia. Na Suecia, na Italia, na Belgica, no Wurtemberg, conserva-se o cadafalso por alguns votos apenas.

Na França, em quanto o poder legislativo resiste á corrente da opinião publica, e conserva a pena de morte em vinte e tres artigos do codigo penal, em vinte e quatro artigos do codigo militar e em trinta artigos do codigo maritimo, a causa da abolição faz progressos tão rapidos, que todos os dias os jurys attendem a circumstancias attenuantes, só com o unico intento de evitar que se escrevam sentenças de morte. A lei assim perde a sua unidade, a justiça a sua magestade e a sua auctoridade. Ao mesmo crime, conforme a composição do jury, póde applicar-se a pena de morte ou a condemnação temporaria.

Ergue-se de toda a parte um grito unisono, pedindo que ao menos nos poupem a vista do patibulo, para que se não exponham á multidão essas expiações sangrentas, que em vez de serem exemplo, são o escandalo e escola de ferocidade.

Os politicos, os historiadores, os jurisconsultos, os philosophos, os poetas, todos os que sente, todos os que pensam, condemnam a pena de morte. Dão testemunho contra ella Lassurques e todos os suppliciados innocentes.

A civilisação repelle o cadafalso. Soou a hora de anniquilal-o.

Propomos pois á camara um projecto de lei assim concebido:

«Artigo unico. — Fica abolida a pena de morte.»

EXTERIOR

São destituidas de interesse as novas estrangeiras; e antes assim, que nem sempre ellas são favoraveis á conservação da paz, que ha dois annos se conserva nesta velha Europa.

De Hespanha nada ha, e ainda mal.

Não ha monarcha, nem verdadeira ordem, nem governo radical e reformador; mas em compensação não faltam ambições, desordens, falta de iniciativa ministerial, e manejos dos inimigos da liberdade.

Os republicanos continuam a sua cruzada; os carlistas procuram fazer vingar a candidatura de D. Carlos, e os isabellistas, que vêem gorada a candidatura de Izabel, fazem diligencias para que o filho occupe o throno d'onde a mãe com tanta ignominia foi expulsa.

Ha na vida dos povos situações equivocas, indefinidas, obscuras, como as nuvens da tormenta; a situação hespanhola... é assim. A tempestade tem ameaçado, mas ainda tem sido possivel detel-a nos seus impetos; mas não virá um dia em que ella seja mais forte do que os esforços dos homens?

Rivero é ministro do reino, e isto fez conceber esperanças de reformas elevadissimas; mas o tempo passa, os dias succedem-se, e nada, absolutamente nada.

E depois pergunta a gente: A Hespanha fez uma constituição, na sua grande maioria quer a conservação da monarchia democratica, e nella estão marcadas as prerogativas do monarcha; e apezar de tudo, o chefe do estado não apparece, e mal se poderá chegar a um accordo definitivo.

Vejamos. As candidaturas de D. Carlos e de D. Izabel estão banidas; pronuncia-se contra ellas a quasi totalidade do povo hespanhol — e o que é mais — estão condemnadas em nome das ideias liberaes, das ideias christans, e da historia.

A de Montpensier mal poderá vingar. Pois o duque, que não conseguiu sahir eleito deputado por qualquer de duas circumscripções, em que o proposeram, e não obstante os muitos exforços dos seus amigos, conseguirá ser eleito rei da Hespanha?

A candidatura de Espartero é apenas defendida por alguns admiradores do velho marechal, que é uma das glorias de Hespanha, mas a sua edade torná-o inhabil para desempenhar tão alto cargo.

Candidaturas estrangeiras — repelle-as o sentimento individual, em nome do passado honroso, e como garantia de um futuro prospero.

Resta a republica — a republica que ha bem pouco tempo se afigurava difficil, morosa e impossivel; e que hoje parece ser a unica forma de governo que salvará a Hespanha de maiores difficuldades.

Na camara foi apresentada uma proposta pelos deputados republicanos e alguns monarchistas, para que se resolvesse que qualquer membro da familia Bourbom seja impedido de ser elevado ao throno hespanhol. Esta proposição foi regeitada; — vê-se bem que por causa de Montpensier, de quem alguns dos ministros são partidarios decididos.

De França, além dos importantes successos, de que já temos dado conta aos leitores, as noticias não têm importancia.

Os ultimos despachos são os seguintes:

Madrid, 31. — Discute-se nas côrtes o orçamento das côrtes.

O sr. Emilio Castellar, combaterá o dito orçamento.

Os unionistas estão dispostos a combater os projectos do sr. Figuerola.

Estão retardadas as participações de Pariz em consequencia do mau estado das linhas.

Madrid, 31. — O *Moniteur* annuncia que o sr. Marfori partiu para Portugal.

Hontem e antes de hontem, as communicações telegraphicas estavam muito más, em consequencia das chuvas e da Neve.

Madrid, 31. — A revista do regente foi addiada para quarta-feira, em consequencia do mau tempo.

Madrid. — Consolidados 23,35.

Differidos 23,20.

Noticias do Brazil

São destituidas de interesse as noticias da guerra do Paraguay.

O exercito brazileiro continua a permanecer no seu ultimo acampamento, commandado pelo conde d'Eu. Não se sabe de Lopez, e apenas algumas guerrilhas têm apparecido, que logem apenas são avistadas pelas avançadas brazileiras. Já tinha retirado para Buenos-Ayres um contingente do exercito argentino, e a divisão oriental devia embarcar no Rosario com direcção a Montevideu.

Uma correspondencia de Montevideu dizia ser já conhecida no quartel general brazileiro a nova posição de Lopez, que seria brevemente atacada por sua alteza o sr. conde d'Eu e pelo general Camara.

Foi desmentido o boato de terem os paraguayos invadido a cidade de S. Pedro. O capitão Orlando Jacques, com 20 homens, percorreu esses logares e só encontrou 42 fugitivos do Panadero e alguns prisioneiros das forças de Romero.

Julga-se que o marechal Victorino mandará uma força para guarnecer S. Pedro, afim de tranquillisar os moradores d'essa cidade.

Dizia-se que não se atrevendo Romero a apresentar-se a Lopez depois da ultima derrota que soffreu, mandou o dictador contra elle o coronel Gomez á frente de 200 homens com o fim de prendel-o, o que elle executou no passo Placido no rio Jejuy, onde tambem amarraram o major Rotela.

O exercito de Lopez, hoje reduzido a diminuto numero de homens, ainda menor vai ficando com as quotidianas deserções. Segundo diz uma folha platina, apresentam-se diariamente 20 desertores em Ighatemi, Curuguaty, Concepcion e Rosario.

Os indios Caiguayes e Maracayues que, segundo escreveu o *Standard*, tinham feito alliança com Lopez, hostilisam-o, pelo contrario, do melhor modo que podem.

O visconde de Herval foi agraciado com o titulo de marquez pelos importantes serviços que prestou na guerra do Brazil contra o Paraguay. O imperador mandou expressamente o seu medico, dr. Pertence do Rio Grande do Sul, tractar do marquez de Herval.

Na Bahia tem-se manifestado a fome por ir muito secca a estação.

O grande philantropo, a quem os estabelecimentos de caridade de Portugal devem tão importantes donativos, conde de S. Mamede acceitou o logar vago de director da companhia das docas da alfandega do Rio de Janeiro.

Cambio: Londres 19 3/4 d. bancario e 20 d. particular a 90 d/v; Pariz 480, 482 e 484 réis por franco.

Effectuaram-se transacções menos que regulares em cambio sobre Londres a 19 3/4 d. papel bancario e a 19 7/8 e 20 d. papel particular e mais que regulares sobre França de 484 a 476 réis.

Negociaram-se alguns lotes de soberanos a 12$100, 40 apolices geraes de 6 % a 79 1/2. 13 ditas de emprestimo nacional de 1868 a 75$000 réis de premio, 20 ditas a 10$000 réis, 79 acções do banco do Brazil a 157$000 réis ex-dividendo.

CORRESPONDENCIAS

Ill.mo Sr. redactor do *Conimbricense*: — Inserindo no seu acreditado jornal as poucas linhas que se seguem, muito grato lhe ficará quem è

De v. s.ª att.º ven.or
Alberto de Souza Leitão.

Todos os que têm estudado a sciencia juridica, e sahindo dos bancos da Universidade se involvem nas questões do fôro, encontram espinhos e difficuldades, muitas vezes nas coisas mais triviaes; verdade esta que todos reconhecem, e a que não escapam ainda os mais estudiosos; porque infelizmente não existe na Universidade de Coimbra uma aula de práctica de tal forma organisada, que d'ella se possão auferir os resultados, que eram para desejar, apezar dos exforços e consummada aptidão do professor, que actualmente rege aquella cadeira, o ex.mo sr. dr. Paes Junior, uma das pessoas pertencentes áquella corporação docente, em que se vê o espirito de rectidão e justiça que nenhum devera esquecer.

Escaceia para prevenir todas as hypotheses o tempo, e muitas ha que só a longa práctica e applicação podem prevenir: é pois indubitavel, que sobre muitos pontos de Direito aquelles, que recentemente desceram a essa práctica por elles desconhecida, hão de ser receiosos de suas opiniões, sendo prudente e curial seguir o voto abalisado dos homens experimentados, e das corporações scientificas, que costumam pronunciar-se e esclarecer: e neste sentido valiosos serviços tem prestado a *Revista de legislação e jurisprudencia*, discutindo, aconselhando e prevenindo.

Como um dos assignantes d'este jornal, uzando das garantias, que os ill.mos srs. redactores lhes offerecem no seu programma, lembrei-me de sollicitar esclarecimentos sobre alguns pontos de direito, que dizendo respeito (como vocalmente communiquei ao ex.mo sr. dr. Manuel d'Oliveira Chaves) a uma questão bastante melindrosa, que a esse tempo pertendia intentar, e que hoje corre já seus termos, não desejava proceder com precipitação, mas sim ligar-me ao voto d'aquelles, que, pela sua practica e aptidão, devia suppôr mais justo e attendivel.

Cançado de esperar a resposta, que sollicitei com empenho, d'aquelle jornal, tive de prescindir para o meu intento, e ligando-me ao voto de jurisconsultos experimentados e d'uma reputação creada, intentei a acção, que como já disse, vai proseguindo. Apparece finalmente a resposta; e quereis saber qual foi? Ignorando eu quem seria o advogado da parte da ré, sendo-me offerecida a contrariedade, li com assombro a assignatura do ex.mo sr. dr. Chaves!... um dos redactores da revista, a quem eu pedi os referidos esclarecimentos e me responde agora de frente, maneando contra mim as armas, que, na boa fé de que seria aconselhado, e não accommettido, lhe tinha depositado nas mãos.

Deixo as considerações e commentarios aos leitores imparciaes, e á causa irá seguindo seu caminho, porque julgo a boa sombra os meus constituintes e a cima de tudo a justiça. Sirva isto de lição e aviso aos incautos.

Paredes de Penacova, 24 de Janeiro de 1870.

Alberto de Souza Leitão.



NECROLOGIO

A epocha vai fatal para a humanidade. Sem se ver uma molestia reinante, poucas quadras tem apparecido com tantos casos fataes. Uma vida preciosa acaba de ser riscada do livro dos vivos, e entre os muitos, que, nos ultimos tempos, têm passado á eternidade, foi a ex.ma sr.ª D. Ritta Ricardina Correia do Valle, a virtuosa esposa do ill.mo sr. Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, que deixou de existir, no dia 28 de janeiro, ás oito horas da noite... Ao decimo terceiro dia de se achar incommodada, passara do mundo das illusões para a terra da verdade. O mal que accometteu a illustre finada era de morte! Não poderam ás forças humanas salval-a da foice da parca, que a assaltou cruel! Nem todo o esmero do marido, que se não poupou a todos os recursos, que eram possiveis, nem o auxilio dos parentes, e amigas, que todas tomaram mais ou menos parte no incommodo da esposa, foram sufficientes a remil-a. È que estava marcado, no relogio da vida, o ultimo dia. È que os secredos da Divina Providencia são incomprehensiveis, e a nenhum poder humano é dado embargal-os.

Era procedente de duas familias distinctas, mas além da nobreza do sangue, tinha a illustre finada mais subida nobreza — a das acções. Boa filha, boa irman, boa esposa, boa amiga, representava um complexo de virtudes; capaz de muito bem, e incapaz de todo o mal, eminente em caridade para com a pobreza, e para todos os que careciam do seu prestimo, pode dizer-se, que ninguem tinha mais generosidade, melhor fundo d'alma.

A sua bondade era a melhor recommendação, para ter, como teve, uma existencia curta! Contava pouco mais de sessenta annos, e parecia bem conservada, mas a morte não tem idade certa.

Casára em idade já madura, e não deixou filhos seus, mas deixou alguns adoptivos, que me pertencem, e que eram o objecto de todos os seus disvellos.

O seu logar para com estes, ficou vago para sempre; ninguem ha, que o possa supprir. A direcção honesta, a boa educação moral e religiosa, que tinham a esperar da alma generosa, que os adoptára, como seus filhos, e que já herdára de seus maiores, será difficil, por não dizer impossivel, que se ache em outra qualquer pessoa, porque poucas pessoas se encontram com principios ão seguros, com ideias tão solidas de mo-

tal, e de religião, e se algumas ha, faltalhes o interesse, que tinha por elles a mãe adoptiva.

Em meu nome, em nome de minha esposa, que idolatrava a bemfeitora de seus filhos com sincera amizade, e respeito, e em nome de meus tenros filhos, ahi deixo consignado um testemunho solemne do nosso eterno reconhecimento, já que mais não podemos fazer a quem deixou de existir para o mundo, e que agóra goza os silencios da celestial morada, que merecera, por sua illibada conducta, e pelas virtudes, que praticou na terra. A campa, que a cobre, lhe seja leve, que as lagrimas dos seus beneficiados não deixarão seccar a sua sepultura.

Tâbua, 31 de Janeiro de 1870.

Bernardo José Cordeiro.

AVISO

Monte-pio Conimbricense

São avisados por este meio todos os socios do Monte-pio Conimbricense, que no domingo, 6 do corrente, terá logar pelas 11 horas da manhan a reunião da assembleia geral para a provação das contas da gerencia do anno findo.

Coimbra, 1 de fevereiro de 1870.

Manuel José da Costa Soares Junior.

NOTICIARIO

Transferencia — Por ser ámanhan dia sanctificado, transferimos para hoje a publicação da nossa folha; e por esse motivo não podemos dar a correspondencia de Lisboa.

Junta geral — É ámanhan a eleição dos procuradores á Junta geral d'este Districto.

Os candidatos que suppomos sahirão eleitos, são os seguintes:

Por Coimbra os srs. Barateiro, presidente da Camara, e dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.

Por Cantanhede, o administrador o sr. José Luiz Ferreira Freire.

Por Condeixa e Penella, os srs. dr. Damasio Jacintho Fragoso ou Ayres Garrido.

Por Arganil, o sr. dr. Antonio José Teixeira.

Por Tabua, o sr. dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

Por Montemór, o sr. Manuel Joaquim Macedo Soutto Maior.

Por Figueira, o sr. João Fernandes Thomaz, administrador do concelho.

Por Goes, o sr. dr. Manuel Emygdio Garcia.

Por Penacova, o sr. dr. Joaquim Correia d'Almeida, administrador do concelho.

Por Louzan, o sr. Simão Maria d'Almeida.

Por Oliveira do Hospital, o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Monte-pio Conimbricense — No domingo teve logar a eleição para os differentes cargos d'esta sociedade. O resultado foi o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL

Presidente — Manuel dos Santos Junior.
Secretario — Antonio d'Oliveira e Sá.

DIRECÇÃO

Presidente — Francisco de Paula e Silva.
Secretario — José dos Santos Moraes e Sá.
Vogaes — Miguel Joaquim da Fonseca.
João Balthasar Pereira.
José Maria Ferraz.
Fiscaes — Damião Antonio d'Almeida.
Abel da Silva Espingarda.
Thesoureiro — Antonio Diniz de Carvalho.

Estada — Está desde domingo na sua quinta do Cidral, aros d'esta cidade, o sr. dr. José Maria d'Abreu, secretario geral do ministerio do reino.

S. ex.ª retira-se por estes dias.

Bens da Misericordia — Foram á praça em Lisboa os bens que estavam annunciados, pertencentes á Misericordia d'esta cidade; mas venderam-se sómente sete oitavas de terra no campo do Balão.

A quinta do Loureto foi retirada da praça; e parece que em virtude de requerimento do digno provedor o sr. Miguel Osorio, voltará a ella separada das pertenças.

Candidatos — A lista que já démos dos candidatos governamentaes por este districto, temos a accrescentar que são candidatos por Coimbra o sr. dr. Barjona, e por Soure o sr. dr. Quaresma, que em legislaturas anteriores tem sido representante d'aquelle circulo, o qual além de outros serviços lhe deve a excellente estrada de Soure a Condeixa.

Dizem-nos hoje que se fallava em ser proposto por aqui o sr. Anselmo Braamcamp ministro da fazenda, isto em resultado de combinações com o sr. Barjona, que está em Lisboa.

Companhia lyrica — Está novamente em Coimbra a companhia lyrica do Palacio de Christal. Chegou hoje no comboyo da madrugada de Lisboa, e já hoje leva á scena no theatro de D. Luiz a *Traviata*.

Recibo — Pedem-nos a publicação do seguinte documento, que revela mais um acto meritorio do sr. barão de Louredo:

«Recebi do ill.mo sr. Antonio José Alves Borges, d'esta cidade, a quantia de trinta mil réis, que me manda entregar o ex.mo sr. barão de Louredo, residente em Mercês de Pomba, imperio do Brazil. E por não escrever desembaraçada, roguei a Joaquim Martins de Carvalho, d'esta cidade, que este por mim passasse. Declaro que passei dois do mesmo theor, e só um valerá.

Coimbra, 17 de novembro de 1869. — *Maria Rosa da Costa Pessoa.*»

Carne de vacca — Subiu hoje mais 10 réis o preço da carne de vacca, que por isso fica a 200 réis o kilo.

Theatro União d'Artistas — Correu muito bem a recita de domingo. Todos os actores foram applaudidos; e decerto mereceram esta demonstração de agrado. Não podemos deixar de especialisar o sr. José Maria, no difficil papel de cego, na *Leitora*, e no menos difficil, mas tambem trabalhoso, de *Cavalheiro servidor*. Em todas as recitas lhe notamos tal adiantamento, que, se aquella fosse a sua vida artistica, sem duvida iria bem longe. Merece tambem elogio o sr. Adelino Mano, que, por obsequio, tem ensaiado os noveis artistas.

Limpeza da cidade — Tem melhorado bastante o serviço da limpeza da cidade, e a camara mandou avisar os habitantes das ruas, onde se abusava mais do escandaloso habito de despejar para a rua, de que depois d'aquelle aviso haveria repressão inexoravel contra aquelles que infringissem as posturas.

Tambem no domingo foram pelos policias da camara intimadas as tendas e lojas para não terem as amostras fóra das portas.

Boas providencias são todas estas, e incitamos a camara a que não desista de ser rigorosa na sua observancia.

Uma cidade sem policia não póde ter civilisação, e a primeira necessidade é obrigar os cidadãos a familiarisarem-se com ella, porque depois somente é que lhe conhecem as vantagens.

Havemos de occupar-nos d'este assumpto com alguma extensão.

Prosiga a camara, que presta bom serviço á cidade.

Sahida — Na segunda-feira sahiu para Lisboa o sr. conde de Paraty, que aqui esteve desde sabbado, vindo do Porto.

O sr. conde de Paraty tem aqui um filho nos estudos, mas diz-se que a sua visita tambem teve fim maçonico, como no Porto.

Pela sua chegada houve reunião da loja, suppomos que a unica hoje existente em Coimbra.

Tempo — Choveu copiosamente durante toda a noite de domingo para segunda-feira, e já no domingo de tarde. Com a chuva, que vinha do sul, abrandou o frio.

Hontem porém já esteve bastante frio, e hoje ainda mais.

O rio Mondego metteu bastante agua.

Chegada e sahida — No domingo chegou a esta cidade o sr. Manuel Affonso de Espergueira, director das obras do Mondego, e partiu na segunda-feira para Vianna.

S. ex.ª demora-se alli poucos dias.

Cirurgião dos expostos — O governo civil d'esta cidade officiou á camara municipal, perguntando a razão porque não tinha sido ainda supprimido o logar de cirurgião dos expostos, e pelo contrario era aquelle empregado mettido ainda em conta.

Não sabemos o que a camara respondeu, mas é sabido que isto foi uma questão proveniente de politica, e a todas as pessoas competentes e imparciaes temos ouvido, que não póde o serviço medico da roda deixar de ser desempenhado por um medico e por um cirurgião.

Retirada — Parece que o sr. Tollens, distincto chimico allemão, que ha mezes veio dirigir o laboratorio chimico da Universidade, se retirará brevemente para Allemanha, deixando a commissão que com tamanha competencia veio servir.

Será por certo uma perda para a Universidade.

Economias — Ouvimos que a camara municipal projecta fazer algumas economias na roda dos expostos.

Festividade — Ámanhan terá logar na Real Capella da Universidade a festa da Purificação da Sanctissima Virgem. Será celebrante o sr. dr. Freitas e orador o sr. dr. Araujo.

Sociedade Terpsychore — Por motivos imperiosos não póde ter logar ámanhan (2), como se projectava, a inauguração da bibliotheca e gabinete de leitura, d'esta sociedade. Fica transferida para o proximo domingo.

Candieiros — Vão ser collocados dois candieiros de illuminação a gaz no Logar do Cerieiro, onde ultimamente se fizeram as obras do novo caes, e do remate da estrada da Beira.

Rapé — A Direcção da Associação dos Artistas não conseguiu vender por junto a porção de rapé, de que lhe fez presente o sr. barão de Louredo. Resolveu por isso vendel-o ao miudo, na casa da Associação e já extrahido boa porção d'elle.

Novo jornal — Recebemos o n.º 3 do *Courrier de Lisbonne*, novo jornal publicado em lingua franceza, na capital.

É hebdomadario, e parece muito bem escripto.

Desejamos ao novo collega muita duração e prosperidades.

— Tambem recebemos o 1.º numero da 2.ª serie da *Folha*, jornal de litteratura, que vê a luz 'nesta cidade.

Banco Lusitano — Recebemos um relatorio da gerencia do anno findo do Banco Lusitano. O seu activo e passivo monta a 3.181:989$645 réis.

O seus ganhos liquidos foram de réis 117:454$181, que permittiram um dividendo de 7 ½ por cento, sendo 3 em julho e 4 ½ agora.

Pelo relatorio e balanço se vê que é prospero o estado d'este estabelecimento bancario.

Horticultura practica — Recebemos o segundo numero do excellente periodico d'este nome. O annuncio e nota dos assumptos de que tracta, vae no logar competente.

Traz algumas estampas, entre ellas a nitida lythographia em papel cartão da *Pera General Tottlebeu*.

Obituario — Durante a semana finda em 30 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria Izabel, filha de Francisco José da Costa e de Leonor Maria, natural de Coimbra, de edade de 72 annos, fallecida no dia 25, e enterrada em sepultura rasa n.º 244 — A.

Violenta de Jesus, filha de José de Campos e de Maria de Jesus Africana, natural de Serrache, de edade de 36 annos, fallecida no dia 26, e enterrada em sepultura rasa n.º 244-A.

Maria de Jesus, filha de Joaquim da Cunha e de Maria do Carmo, natural de Coimbra, de edade de 4 annos, fallecida no dia 26, e enterrada em sepultura rasa n.º 245 -A.

Guilhermino, filho de João Correia d'Almeida e de Pulcheria Camilla Correia d'Almeida, natural de Coimbra, de edade de 1 mez e 26 dias, fallecido no dia 27 de janeiro, e enterrado em sepultura rasa n.º 246-A.

Do hospital 5.

Total 3:211, sendo 1:362 em sepultura rasa, e 1:849 na vala geral.

Revolta militar em Mossamedes — *Acto de heroismo da esposa do governador:*

A mala de Angola traz-nos a narração de um grave acto de insubordinação practicado na noute de 24 para 25 de novembro pelo batalhão de caçadores n.º 3, que está de guarnição em Mossamedes, e que terá cêrca de 300 praças. Na noute de 24 houve grande vezeria na caserna, tentando os soldados sahir para a rua sem obedecerem á voz do seu commandante. O sr. governador Joaquim José da Graça compareceu ali e ordenou aos soldados que se deitassem. Obedeceram, mas depois de fechada a porta começou a agitação nos quarteis da 4.ª e 5.ª companhias. Voltou o sr. Graça, o commandante e alguns officiaes áquelle ponto, e então recomeçou a vozearia na caserna, sendo arrombada a porta d'esta e a da arrecadação do armamento e sahindo as praças tumultuariamente para a parada. Aquelles senhores haviam entrado na fortaleza e os soldados então pretenderam aggredir o commandante que alguns outros arrebataram para o defender, chegando um dos revoltosos a disparar sobre elle um tiro que o não feriu e correndo entre todos a voz de fogo.

O sr. Graça correu á defel-os e exigiu explicações das causas do tumulto, ao que tres d'elles responderam por todos, que o serviço era violento, rigorosos os castigos, e barbaros os tractamentos que lhes dava o capitão F. M. de Miranda, pessimas accommodações, falta de camas, acrescentando que até a muitos negavam os capotes que estavam arrecadados, emquanto elles dormiam no chão humido; que soffriam descontos excessivos, e que emfim queriam vingar-se do capitão Miranda e do sargento Bernardo. A insoburdinação crescia.

O governador conseguiu accommodal-os novamente. Mas os habitantes da villa andavam sobresaltados e o espirito dos soldados cada vez mais sobreexcitado. Acontecendo apparecer um morador a cavallo, acompanhado por alguns servos, os soldados suppondo que vinham mais para os prender, armaram-se immediatamente, assestaram a artilheria e declararam-se em menifesta sublevação. O governador foi de novo á fortaleza, mas foi-lhe impedida a entrada. Um dos influentes fallou-lhe para que tomasse o commando do batalhão, senão que sahiriam á villa para se vingarem nos que diziam seus oppressores.

Foi 'nesta difficil crise que a esposa do sr. Graça, D. Maria do Carmo Lobo d'Avila, irman do actual sr. ministro das obras publicas, praticou um acto de valor e dedicação varonil para evitar o derramamento de sangue, correndo á fortaleza sósinha, movida pelo mais nobre dos impulsos, dirigindo aos insurgentes, que a receberam em fórma apresentando-lhe as armas, supplicas nobres, e conselhos prudentes, fallando-lhes ao coração e apagando 'nelles com sua dôce e persuasiva eloquencia feminil os sentimentos rancorosos que os iam fazer practicar talvez grandes crimes.

Depois d'isto tudo se acabou pelas acertadas providencias, que o governador adoptou. Os soldados voltaram á obediencia e procedia-se a uma syndicancia para conhecer quem eram os cabeças de motim. D'estes estavam já presos dez. A canhoneira *Guadiana* viera a toda a pressa de Loanda e acabava de chegar o governador geral que approvára todas as medidas adoptadas. A origem principal da insurreição é, como se vê, os maus tratos e privações dos pobres soldados. Não é possivel exigir d'esses servidores da nação serviço regular e subordinação rigorosa, sem os manter e cuidar rasoavelmente, dando-lhe as considerações que merecem como cidadãos portuguezes.

Correio d'hoje — Lê se no *Diario de Noticias*:

Sabemos que se projecta constituir um centro eleitoral governamental composto, além de outros, dos seguintes cidadãos:

Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, José Gregorio Teixeira Marques, visconde de Condeixa, José Joaquim Alves Chaves, visconde de Paiva Manso, Carlos Ferreira dos Santos, conde de Rio Maior, José Carlos Nunes, visconde de Soares Franco, Manuel de Jesus Coelho, conde de Sobral, Francisco Izidoro Vianna.

Propõem-se candidatos a deputados por Lisboa tres dos senhores ministros: Anselmo José Braamcamp, da fazenda; Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, das obras publicas; e José Luciano de Castro, da justiça. Hontem devia ter sido fixado o circulo por que cada um d'elles tenciona apresentar-se.

— Asseguram-nos que se recebeu hontem em Lisboa um despacho telegraphico de Roma, annunciando o fallecimento do sr. conde de Lavradio, ministro portuguez 'naquella côrte. O conde de Lavradio, D. Francisco d'Almeida Portugal, nascera a 12 de julho de 1796. Era ministro honorario, conselheiro de estado, par do reino, socio da academia, gran-cruz de diversas ordens, e o mais respeitado e experiente diplomata portuguez. A sua morte é uma perda nacional.

— Torna a fallar-se no proximo casamento da sr.ª infanta D. Isabel Maria com o seu veador.

Naufragio — Proximo da barra de Lisboa foi o hyate *Santo Antonio e Almas*, abalroado por um vapor, e soffreu tal avaria, que foi abandonado pela tripulação. Esta saltou para a lancha, e foi recolhida por um vapor grego, que a conduziu a Lisboa, e o hyate foi buscal-o o vapor *Victoria*, que ainda encontrou bojando.

Theatro de D. Luiz — *Nove e meia da noute.* — Terminou o 2.º acto da *Traviata*. A *prima dona* Fusini applaudida no 1.º acto. O tenor recebeu demonstrações de desagrado no 2.º.

Muito poucos espectadores. Senhoras..... nem uma só!

Subscripção patriotica — O sr. dr. Mathias de Carvalho, nosso ministro no Rio de Janeiro, remetteu pelo ultimo paquete o producto da subscripção aberta em differentes provincias do Brazil para compra de armamento para a defeza de Portugal.

O producto da subscripção, posto em Lisboa, é de 51:484$500 réis.

Donativo — Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando offereceu para as urgencias do estado 15 contos, da sua dotação do anno economico de 1870 a 1871.

Medidas metricas — O sr. Casal Ribeiro, nosso ministro em Pariz, foi nomeado para na qualidade de representante do governo de Portugal assistir a uma conferencia que em breve se deve realisar 'naquella capital, e que é composta de delegados de diversas nações, a fim de promoverem a adopção geral e uniforme das medidas metricas.

E ainda ha quem caiba! — A caixa de seguros de vida do Monte-pio Geral de Lisboa publica no *Diario* de 29 um annuncio que chama alguns subscriptores a apresentarem certos documentos até 31 do mez findo hontem.

Ora o annuncio, sendo datado de 11, foi publicado em 29; como é pois que os subscriptores podem satisfazer, e saber mesmo do annuncio, porque poucos têm o *Diario* á mão, no curto espaço de 2 dias?....

Concordata — Parece que o governo offerecera ao sr. bispo de Vizeu ir a Roma com o sr. arcebispo de Gôa defender o padroado e negociar uma concordata, mas que o illustre prelado recusára.

Despachos — O *Diario* de 29 publica os seguintes:

Pelo ministerio da justiça. — Decreto regulando a fórma dos concursos para os logares de conservadores privativos do registro predial.

Decreto dando nova organisação á commissão de jurisconsultos creada pelo artigo 7.º da lei de 1 de julho de 1867.

Decreto nomeando vogaes da commissão consultiva do codigo civil os srs. visconde de Alves de Sá, Manuel Maria Ferreira da Silva Beirão e Caetano de Campos Andrade.

Portaria remettendo á commissão de reforma do codigo penal o projecto do codigo do processo criminal elaborado pelo sr. José da Cunha Navarro de Paiva, procurador regio junto da relação do Porto.

Pelo ministerio da fazenda. — Artigos 74.º a 98.º do regulamento geral da administração da fazenda publica.

Decreto d'el-rei o sr. D. Fernando cedendo quinze contos de réis a favor do thesouro da sua dotação no anno economico de 1870 a 1871.

Pelo ministerio da guerra. — Ordem do exercito n.º 3 de 24 de janeiro de 1870.

Pelo ministerio da marinha. — Decreto promovendo a capitão de fragata o sr. visconde da Silva Carvalho, a capitão tenente o sr. Luiz Caetano de Novaes, e a primeiro tenente o sr. Eduardo Hypolito de Oliveira.

Portaria nomeando os srs. D. Carlos Frederico Botelho de Vasconcellos Mello Mattos e Noronha e José Maria de Sousa Monteiro para vogaes da commissão de inquerito do serviço dos pharoes.

Carta de lei auctorisando o governo a pagar aos vogaes effectivos do extincto conselho ultramarino os ordenados a que tinham direito pela legislação anterior ao decreto de 23 de setembro de 1868, até que as côrtes fixem os vencimentos com que têm de ficar os empregados inamoviveis que excederem os quadros.

Pelo ministerio dos estrangeiros. — Decreto determinando que sejam considerados primeiros secretarios os actuaes secretarios das legações de Portugal em Madrid, Pariz, Londres, Roma, Florença e Rio de Janeiro.

Decreto transferindo para Florença o sr. visconde de Lencastre, e para Pariz o sr. João de Sousa Lobo, ambos secretarios de embaixada.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Antonio, filho de José Fernandes, da freguezia de Degracias; Antonio, filho de João Carvalho, da freguezia de Figueiró do Campo; Luiz, filho de Manuel João Neves, da freguezia de Pombalinho; José, filho de Antonio Ferreira Diogo, Francisco, filho de José Rodrigues Diniz, José, filho de Manuel Matheus Gante, Manuel, filho de Maria Simões, todos da freguezia de Soure, do mesmo concelho.

Manuel, filho de José Collaço, da freguezia do Casal de Ermio; Manuel, filho de Antonio Francisco; Manuel, filho de Joaquim Bernardo; José, filho de José Lopes Franco; Francisco, filho de Manuel Simões, todos da freguezia da Louzan; Joaquim, filho de Manuel Gonçalves, da freguezia de Serpins; José, filho de Antonio Dias Correia Serra; José, filho de José Fernandes; Joaquim, filho de José Nunes Henriques, todos da freguezia de Villarinho, do concelho da Louzan.

José, filho de Martinho dos Santos Mingato, do concelho e freguezia de Mira.

Antonio, filho de Francisco José; Bernardino, filho de Joaquim Lourenço; Bento, filho de José Martins, da freguezia de Miranda do Corvo; José, filho de José Dias Ferreira, a freguezia de Rio de Vide; Francisco, filho de José Brandão; Antonio, filho de Manuel Carvalho, da freguezia de Semide, todos do concelho de Miranda do Corvo.

Antonio, filho de Estefina Maria da Costa; Francisco, filho de Manuel Lopes; Manuel, filho de Joaquim Duarte Valeiras; José, filho de Maria Ignacia do Carmo, viuva, todos da freguezia de Arganil; Luiz, filho de Anna Gonçalves, viuva; Augusto Pereira, filho de Francisco Pereira; Francisco, filho de Joaquina da Costa, viuva; José, filho de José Quaresma; José, filho de Manuel Simões das Neves, todos da freguezia de Bemfeita; Luiz, filho de Manuel dos Santos, da freguezia de Celavisa; José, filho de Antonio Nunes, da freguezia de Folques; José, filho de Antonio Nunes Bento, da freguezia de S. Martinho; José, filho de Antonio Rodrigues, Antonio, filho de José de Oliveira, da freguezia de S. Martinho da Cortiça; Constantino, filho de Manuel Pedroso das Neves; Antonio, filho de Antonio Francisco; Manuel, filho de José Lopes Formiga, da freguezia de Pomares; Joaquim, filho de Antonio Marques Nunes, da freguezia de Sarzedo; Joaquim, filho de José Antonio, José, filho de Manuel Joaquim Moreira, ambos da freguezia de Secarias; Manuel, filho de Izabel Nunes, da freguezia de Teixeira; José, filho de Antonio da Cruz, da freguezia de Villa Cova; Antonio, filho de José Nunes Mestre; Francisco, filho de Maria Julia da Costa, viuva; José, filho de Damaso da Costa, todos da freguezia de Coja; João, filho de João Gomes; José, filho de José Soares, da freguezia de Pombeiro, todos do concelho de Arganil.

José, filho de Antonio Dias, da freguezia de Alcaçova; Francisco, filho de Joaquim da Costa Faquinhas; Antonio, filho de Manuel d'Almeida; Francisco, filho de Manuel Jorge Villa Nova; Joaquim, filho de Manuel dos Santos Lameiro, todos da freguezia de Arazede; José, filho de Joaquim Gomes David, da freguezia de Carapinheira; Antonio, filho de Margarida Gaspar, viuva, da freguezia de Revelles; Manuel, filho de Francisco Dias Serralheiro; Manuel, filho de José Mendes Larajeiro; José, filho de Manuel da Silva Carapinheiro, da freguezia de Tentugal; Francisco, filho de Joaquim Dias Allemão, da freguezia de Verride, todos do concelho de Montemór-o-velho.

Antonio, filho de José Gonçalves, e José, filho de Anna Simões, da freguezia de Ançan; José, filho de Manuel Francisco Coelho, da freguezia de Bolho; João, filho de Antonio Rodrigues Liberato; Joaquim, filho de Maria Gomes, viuva; José, filho de José Monteiro Crespo; José, filho de Manuel de Oliveira Brado, e Manuel, filho de Maria de Jesus, solteira, todos da freguezia de Cadima; Antonio, filho de Manuel da Silva e José, filho de Manuel da Cruz, da freguezia de Cantanhede; Manuel, filho de José Antonio da Silva, da freguezia de Covões; João, filho de Thomazia de Jesus, viuva, e Manuel, filho de Anna de Jesus, da freguezia das Febres; Antonio, filho de Rosa Duarte, viuva, e João, filho de Josepha, solteira, da freguezia de Murtede; José, filho de Antonio dos Santos Prior Novo, da freguezia de Orentan; Antonio, filho de José João, da freguezia de Sepins; Antonio, filho de Antonio da Cunha Cabreiro, e João, filho de Manuel Domingos Festeiro, da freguezia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

Antonio, filho de Joaquina de Oliveira, viuva de Manuel Gaspar Maluco, João, filho de João Gaspar Maluco, José, filho de Joaquim da Cruz, José, filho de Manuel Cabete, da freguezia das Alhadas; José, filho de Joaquim Simões da Eulalia, Manuel, filho de João da Cunha Gil, Antonio, filho de Bernardo Rentão, José, filho de João de Freitas Chamusco, da freguezia de Ferreira; José, filho de Manuel José Dias, da freguezia de Lagos; Agostinho, filho de José Carolino Guerreiro, Antonio, filho de Antonio da Costa, Joaquim, filho de Francisco Gouveia, José, filho de Antonio Mundo, da freguezia de Maiorca; José, filho de Francisco Carraco, da freguezia de Paião; Antonio, filho de Jacintho Rodrigues de Abreu, Joaquim, filho de João Pereira Maia, Manuel, filho de José Fernandes Maricato, da freguezia de Quiaios, e todos do concelho da Figueira da Foz.

ANNUNCIOS

JORNAL DE HORTICULTURA PRACTICA

PROPRIETARIO — *José Marques Loureiro.*

Acaba de sahir a lume o n.º 2 d'este interessante jornal.

SUMMARIO

Viveiros	Gotthold Pabst
Roseiras	J. Casimiro Barboza
Wigandia caracasana ..	Oliveira Junior
Pereiras	Camillo Aureliano
Commercio de sementes	J. M. da Silva Vieira
A agricultura em Portugal	Albano Coutinho
A Ameixieira de Agen .	A. Dumas
Breves instrucções sobre o modo de colher e expedir sementes e plantas das provincias ultramarinas	Edmond Goeze
Kalendario do Horticultor (Fevereiro).	
Chronica	

SUMMARIO DA CHRONICA

O jardim do campo dos martyres da Patria — A *derrota* das arvores da praça dos Voluntarios da Rainha — Estado das hortas — Os trabalhos agricolas na provincia de Traz-os-Montes — Novos *morangueiros* obtidos pelo especialista dr. Nicaise — Importante pergunta sobre as *larangeiras* — Um curso livre de agricultura em Lisboa — O catalogo de Mr. J. Linden e a nova pera *Josephine de Binche* — Bom e mau enxofre — Um excellente estabelecimento de vinhas no centro da Bairrada — *Grevillea robusta* — Agradecimento.

LITHOGRAPHIA

A Pera general Tottlebeu.

GRAVURAS

Fig. 3. — Wigondia caracasana.
Fig. 4. — Caixão Ward ou estufa de viagem (fórma geral).
Fig. 5. — Caixão Ward ou estufa de viagem (secção longitudinal).

PREÇO DA ASSIGNATURA

PARA O PORTO

Um anno ..... 1$500 réis.

PARA FORA DO PORTO

Um anno (estampilhado) .... 1$740 réis.

O JORNAL DE HORTICULTURA PRACTICA publica-se mensalmente em 12 paginas de texto, e illustrado com varias gravuras.

Os pagamentos serão feitos adiantados por meio de *vales do correio*, e não se acceitarão assignaturas por menos de um anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida *franca de porte* ao JORNAL DE HORTICULTURA PRACTICA, 6, rua do Carmo, Porto.

Consultas medicas

E em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

Venda de piano

3 

Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Para o Pará

4 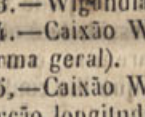

Vae sahir de Lisboa com a maior brevidade possivel a muito veleira e bem conhecida barca **LIGEIRA**, capitão e practico F. A. Alberto.

Recebe carga e passageiros a pagar 'neste ou 'naquelle porto; garante-se aos srs. passageiros excellentes commodos e bom tractamento.

Tracta-se com o proprietario José Joaquim das Neves, em Lisboa, ou com Antonio Vieira, na Figueira da Foz. (1)

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO

COM RELAÇÃO

Á INSTRUCÇÃO PUBLICA E ECCLESIASTICOS

publicação feita pela redacção do

BOLETIM DO CLERO E PROFESSORADO

Publicou-se a 10.ª folha pertencente ao professorado, contendo: Regulamento para os lyceus nacionaes (conclusão); Decreto de 30 de outubro de 1869; Projecto de reforma da instrucção secundaria.

O preço para os srs. assignantes actuaes do *Boletim* é de 20 réis a folha, feita a assignatura a series de 20 folhas pagas adiantadas, importando cada serie para Lisboa 400 réis, para fóra 500 réis, por causa das estampas. Para os srs. não assignantes, é de 50 réis a folha, ou cada serie 800 réis em Lisboa, para fóra com estampilhas 900 reis. Avulso não se vendem senão as folhas que completarem uma lei, portaria, etc.

A publicação será coordenada de fórma, que a legislação do professorado formará uma parte e a do clero outra.

Os senhores, que assignarem por duas series, têm abatimento de 15 por cento.

Os senhores que quizerem assignar, concorrendo para a publicação d'esta util obra, queiram dirigir-se a Moreira de Sá, rua do Barão n.º 43, Lisboa, fazendo acompanhar as suas requisições da importancia das series.

A MULHER NA SOCIEDADE CIVIL

Este compendio, que mostra os direitos, obrigações e privilegios, que a mulher tem segundo as leis, em Portugal, está á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Preço ..... 240 réis.

Pelo correio 280 réis.

Na mesma livraria se encontra qualquer obra recentemente publicada.

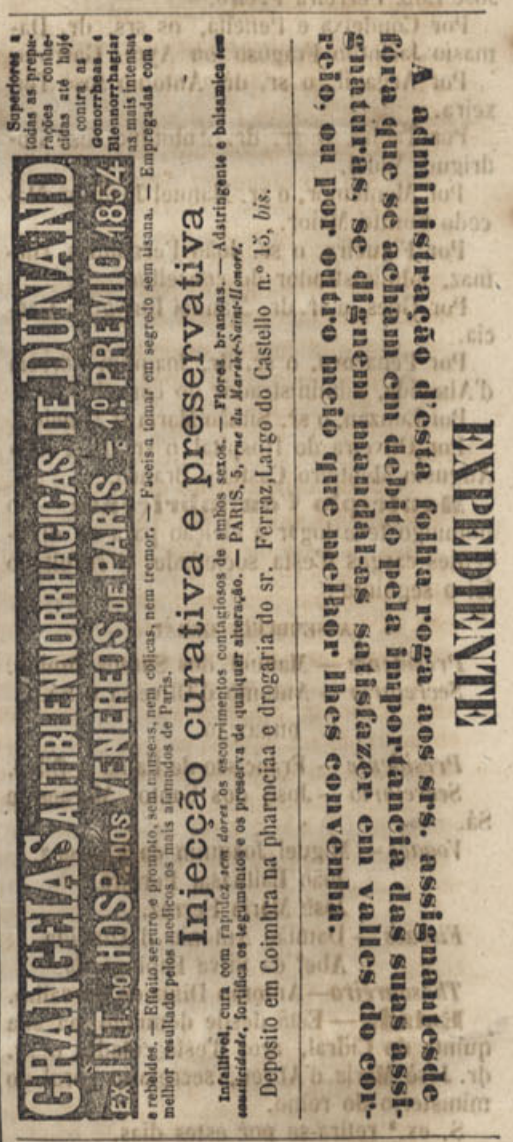

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se achem em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-COIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

12 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (9)

RESPONSAVEL

JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:461 | Sabbado, 5 de fevereiro de 1870 | anno XV

COIMBRA

Preparam-se para as eleições os que tencionam disputal-as. São porém isolados e desconnexos os trabalhos que aqui ou acolá se inauguram.

Neste Districto parece que alguns symptomas de lucta vão surgindo em alguns circulos.

Em Lisboa installou-se o centro eleitoral governamental; e sahiu do centro da opposição, que se apellida progressista, o manifesto aos eleitores.

Publicamos este documento, que pouco mais alcança que o protesto de alguns deputados da camara dissolvida, e cuja importancia provêm mais da sua peregrina qualidade, do que da elevação partidaria ou da uncção liberal, que lhe falta completamente, e cuja ausencia é tanto mais para notar quanto costuma ser a vantagem poderosa que as opposições convictas e sinceras levam sobre os governos, quando as luctas nascem da disputa ardente de ideias, de principios e de escholas differentes.

As suas phrases são calculadas. Vê-se alli a decadencia de opiniões e principios em que muitos homens publicos têm cahido, como um thermometro que marca a elevação ou descida gradual da temperatura.

Os eleitores hão-de lel-o, e, olhando para os seus signatarios, concluem que, onde ha censura, todas lhes são egualmente applicaveis, onde se expõe doutrinas, nenhuma têm elles deixado de offender e atacar com os seus precedentes.

Oppõe á dissolução o seu credo baseado nos principios da revolução de janeiro, e esta revolução em menos de anno e meio dissolveu duas vezes a camara electiva. Que ortodoxia!

Proclama a moralidade como o primeiro dever de todos os governos, e isto é rubricado pelos srs. Latino Coelho, Saraiva de Carvalho e Sebastião Calheiros, auctores da vergonhosa comedia da celebre ressurreição ministerial, que é talvez o acto politico mais immoral que neste paiz se tem commettido, e que pelo menos demonstra que hoje proclamam uma moralidade, que ha pouco desacatavam para dissolver a representação nacional, para violar a liberdade eleitoral e para eleger de surpreza uma camara d'aquelles «clientes» do poder, de que o manifesto resa.

Falla em administração de fazenda, e quem o diz são aquelles mesmos que annunciavam emprestimos que não estavam feitos; que fizeram depois um de que só resultou pagarmos 300 contos de multa pelo facto de não nos quererem emprestar, caso unico de ignorancia e imbecillidade; e que emfim assignavam sem os lerem, contractos de indemnisações que traviam proclamado immoraes e indevidas.

O ultimo periodo é digno de especial attenção. O movimento de janeiro pede aos eleitores que o levem á camara para acabarem as dissoluções arbitrarias e violentas, de que os governos se têm servido como expediente habitual da sua chancellaria. Admiravel franqueza ou antes admiravel embuste!

Pois querem os eleitores saber?

Estamos hoje a 5 de fevereiro de 1870.

Ha dois annos, isto é em janeiro de 1868 erguia-se o celebre movimento, e até abril de 1869 tinha dissolvido duas camaras, o tal expediente arbitrario da chancellaria dos governos!

Acreditam-nos, pois?

O manifesto é contra a opposição; não é a favor d'ella. E não o dizemos porque nos regosijemos com isso. Sympathisamos em regra com ellas; em principio consideramol-as convenientes, mas é necessario que sejam ao menos fortes nas suas razões, e elevadas nos seus conceitos.

O movimento de janeiro cahiu aos golpes da ignorancia e do ridiculo de que os seus apostolos o cobriram. É necessario que se convençam d'isso. Quem feriu a liberdade eleitoral dos cidadãos, quem violou a constituição, quem desvairou o espirito publico, quem comprometteu as finanças, quem decretou a *penuria* e o *infortunio*, quem nos ia perdendo, foi elle.

Não houve eleição dos procuradores á Junta Geral do Districto em Condeixa, em Penacova, em Mira e em Penella. A razão de não se verificarem estas eleições proveio de não se reunirem os corpos que as fazem.

O dia não esteve tempestuoso, e por isso ao desleixo sómente se póde attribuir aquella falta, que ha-de retardar a reunião da Junta Geral, e que seria de estranhar se fôsse commettida por simples particulares, quanto mais provindo de individuos investidos de poderes publicos muito importantes.

Este é um dos muitos resultados da ausencia completa de administração em que todo o paiz se acha. Os governos, e mais alguem sem serem elles entenderam, que os funccionarios administrativos hão de ser, primeiro que responsaveis pela recta e regular administração, instrumentos passivos de individualidades influentes, e de uma coisa a que se chama politica, mas que o não é, nunca foi, nem será.

A politica, que é a sciencia de governar, não se póde traduzir em factos, que são a negação completa de todo o governo, e a abdicação da auctoridade publica aos pés dos caprichos, das exigencias e das paixões particulares, ainda mesmo das que são bem intencionadas.

Todos os governos peccam por esta grande falta. Soffregos de influencia, não querem ver que é por meio da administração regular e justiceira que a podem alcançar segura e duradoura, mórmente quando a severidade partidaria os não arrasta a desviarem-se d'este caminho, o unico pelo qual as instituições politicas podem receber cabal desempenho sem prejuizo dos intuitos e da conservação dos governos.

AOS ELEITORES

O governo, dissolvendo a camara dos deputados, e declarando incompativeis com a sua politica os representantes que o povo tinha eleito em 1869, appellou para o suffragio popular e submetteu ao juizo da urna o pleito que se lhe afigurou levantado entre a nação e os seus mandatarios constitucionaes.

Nenhuma razão plausivel, nenhum pretexto sequer, podia justificar a providencia indicada ao poder moderador pelos seus actuaes conselheiros responsaveis.

Conflicto algum se suscitára entre a camara electiva e o gabinete. Nenhum debate politico, ainda menos, nenhuma votação demonstrára por actos parlamentares a hostilidade d'aquella assembléia ao ministerio, e — o que mais significa e importa á causa publica — nenhum sentimento adverso ou pelo menos suspeitoso aos grandes interesses nacionaes.

Apresentando-se perante a mesma camara de quem recebera alguns mezes antes as mais amplas auctorisações, e de cujo voto tomára fundamento para succeder aos seus adversarios, o governo contra a geral e justa espectação, nem submetteu á sancção parlamentar os decretos que promulgára por delegação do poder legislativo, nem satisfez á anciedade publica, dando conta de como conduzira as operações financeiras para que fôra auctorisado, nem respondeu á gravidade e urgencia das circumstancias, revelando á legislatura e á nação os projectos com que promettera melhorar a situação lastimosa do thesouro; antes deixando correr no publico a vaga noticia de que novas e onerosas imposições iriam recahir nos contribuintes, tor-

---

FOLHETIM

LIVRO DE CRITICA

ARTE E LITTERATURA PORTUGUEZA D'HOJE

POR

Luciano Cordeiro

Um livro de critica em Portugal?

Critica-sciencia! cousa nova entre nós.

E rarissimas eram as apreciações que não descambassem na louvaminha ou na diatribe.

Comtudo havia alguns com boa vontade e melhores desejos, pautando os seus dizeres pelas instigações da justiça e da verdade, desdenhando o patibulo das condemnações e o thuribulo das apotheoses, e proferindo sem trepidar a sentença conscienciosa e livre. Apesar de poucos, o seu desinteresse e independencia, reflectido no desassombro dos alvitres, era sempre mal pago e recebido, contestando-se-lhes a sinceridade da palavra e da intenção.

Os poucos, que verdadeiramente criticavam, soffriam guerra implacavel dos que só se requebravam em servilismos ou se contorciam em acintosas opposições. Nos primeiros dominava-os a hypocrisia, como nos segundos actuava a inveja e a insciencia. E em taes mãos se definhava a critica, a verdadeira critica, por elles deturpada e convertida em falso e inepto areopágo.

Era mister o grito da revolta; a approximação da reforma; que decretasse pelo imperio da innovação a formula moderna, mais vigorosa pela força da verdade, mais brilhante pelos reflexos da justiça.

E quem tomaria esta gloriosa iniciativa?!

E quem começaria a lucta para o estabelecimento de uma instituição nova?!

Despreso pelo desinteresse e compadrio; desprendimento das sympathias convencionaes e das amisades apparentes; coragem imperturbavel nas alternativas do certame; muita confiança no motivo que lhe determinava a conquista; segurança de consciencia; proficuidade de talento; estudo e meditação inimterrompida; taes eram as condições indispensaveis para caminhar nobre e altivo no apostolado novo a diffundir o verbo da justiça, a predica da verdade!

Era arrojo inexcedivel.

Ter vinte e quatro annos, possuir vasta e proveitosa erudição adquirida á custa do talento proprio e estudo assiduo, sacrificar á imparcialidade e rectidão a prespectiva de um futuro glorioso, e com estas lisongeiras abonações apoderar-se do camartelo que destróe e do facho que illumina, para proceder á reformação; é commetter ousadia de tão enormes proporções, que nós alcunhamos o que a practica de Messias ou visionario.

Mas como póde ser visionario aquelle que, em resultado de conscienciosa e aturada applicação, ensina ao mundo os segredos do problema que resolven, torna communs a todos as irradiações da luz que descobriu?

Luciano Cordeiro, o talentoso escriptor que em tantas e tão aprimoradas obras conseguira a reputação brilhante que o cerca, veio qual levita do novo sacerdocio implantar no culto da litteratura patria extranhas formas lithurgicas, desconhecidas até aqui, hoje ainda olhadas com assombro. Era a revolução no mundo artistico e litterario, operada em nome de um mote grandioso, porque traduz a justiça, porque sigmifica a verdade.

E Luciano Cordeiro resolvera-se a preencher a lacuna, vergonhosamente aberta entre a evolução das letras, para reparar a grande falta em que por tanto tempo permanecemos, sujeitos ás contingencias de uma sciencia incompleta e imperfeita.

Appareceu o *Livro de critica*, e com elle a manifestação de um desejo de reparo, embora tardio sempre bem-vindo.

Urge grande força de vontade e consciencia segura do valor proprio para, arcando com preconceitos e convenções, derribando obstaculos e barreiras, sentenciando sem attender a motivos particulares e banaes, instituir uma fonte inexgotavel de proficuas e valiosas decisões, que assim fertilisam e fecundam o mundo artistico e litterario, dando-lhe seiva vigorosa e elementos de mais luxuosa florescencia.

Elevada a critica á altura de sciencia, coordenadas as regras por meio das quaes se pronunciava o antigo *veredictum*, systematisados os principios estheticos e compendiados na philosophia do bello, as obras de arte e de litteratura necessariamente haviam de ressentir-se d'aquella influencia poderosa, que lhes rasgava mais largos horisontes, e que lhes dava com a luz da verdade um mais alto e aperfeiçoado relevo.

Era a irradiação do sol a fazer brotar do mundo, tanto physico como natural, segredos de sentimento e verdade objectiva, restringidas em formas mais ou menos convencionadas, para as quaes a Esthetica tambem legisla, mesmo na amplitude dos seus mais elevados preceitos.

Rematada a architectura scientifica com a abobada da critica, a arte e a litteratura deviam adquirir, pela transformação suprema, a presistencia de uma nova modalidade, tão real e pronunciada na condição externa como na elaboração subjectiva.

Ainda ha pouco escrevia eu 'huns — *Estudos sobre arte*, publicados em um jornal artistico de Lisboa: «Dispostas as forças intellectivas por uma filliação methodica, os «seus productos e emanações haviam de «apresentar uma nova regularisação.

«Estabelecida a determinação do metho«do, ordenada a dependencia logica, escla«recido o senso esthetico, a doutrinação ha«via fatalmente de surgir. É que os princi«pios estavam inaugurados; faltava apenas «a relação mutua das consequencias.»

Desde esse momento, a philosophia instituiu em corpo de sciencia as regras e os principios da Esthetica.

Então a litteratura e a arte receberam, com o abálo de seus antigos fundamentos, a doutrinação moderna, consignada em escholas differentes, mas provinda das mesmas theorias supremas.

(Continúa.) *Sousa Araujo.*

nou cada vez mais suspeitas ao paiz as suas projectadas medidas tributarias e guardou por muitos dias em frente do parlamento, por elle condemnado a um ocio diuturno, o silencio apenas interrompido para convidar os representantes da nação á lucta das personalidades aggressivas, e á pugna esteril e inopportuna de partidarias reconvenções.

A camara dos deputados, dando um nobre exemplo de serenidade e moderação, resistiu como lhe cumpria a todas as imprudentes instigações, com que o governo intentava desvial-a do seu caminho constitucional. Apesar de lhe estar emminente a iniqua sentença da sua dissolução, aguardou impassivel as medidas que o ministerio deveria submetter ao seu exame. Porque os deputados que o paiz envia ao seio do parlamento, para exprimir a vontade popular e zelar os interesses publicos, não têm por funcção politica servir de instrumento ás parcerias e funcções, nem apoiar, sem discussão nem consciencia e por mero influxo partidario ou pessoal, os gabinetes que presidem aos negocios do paiz, antes o seu officio e o seu dever se cifram em ponderar e debater as propostas do governo, e aferindo-as pelas necessidades publicas, pelos votos da opinião e pelos dictames da justiça e do decoro, conceder-lhes ou negar-lhes o seu beneplacito em nome da nação.

O governo não julgou opportuno dar conta dos seus actos, nem expor com lealdade ao paiz o estado da fazenda publica, nem apresesentar as providencias com que determinava conseguir a sua melhor organisação. Á sensatez e imparcialidade parlamentar, respondeu o governo com o peremptorio expediente de uma abusiva dissolução. Podia discutir com uma camara livre. Preferiu imporar a uma camara da sua escolha.

O paiz é chamado a eleger de novo os seus representantes. São os mandatarios da nação e não os clientes do governo que os eleitores devem enviar ao parlamento. São os que comprehendem as exigencias da nossa gravissima situação e se inspiram nos desejos do corpo eleitoral, os que devem na proxima legislatura accudir pelos interesses communs, atalhar o progresso dos males, que recrudescem pela delonga dos remedios ou pelos vicios renascentes de uma desastrosa governação.

Se é sempre grande a responsabilidade moral dos eleitores, porque são elles que dão origem ao governo do paiz e têm a gloria ou a culpa da recta ou impopular administração, nunca em quadra mais temerosa e mais cercada de incertezas e de perigos, do que na presente conjunctura, foi o corpo eleitoral convocado a defender os direitos, os interesses, as instituições, a dignidade, o presente e o futuro do povo portuguez.

Trinta e seis annos de vida constitucional, trabalhada e tamanhas tempestades, amargurada por tantos desenganos, devem ter ensinado ao povo, que sómente no seu esforço e no sentimento da sua propria conservação, no exercicio intelligente, livre, patriotico das suas immunidades politicas e principalmente da liberdade eleitoral está a esperança da sua salvação.

Na situação, a que apoz tantas e tão mallogradas tentativas, têm chegado os negocios do estado, e em particular a fazenda publica, assoberbada por um *deficit* crescente, e aggravada pelo recurso habitual ao credito em condições cada dia mais ruinosas, o dever dos eleitores é mais do que nunca imperioso, e mais do que nunca necessaria a sua efficaz e perseverante intervenção no progresso politico, moral e economico do paiz.

A experiencia de largos annos tem plenamente comprovado que não póde haver governo popular, quando não tenha por inquebrantaveis principios da sua fé politica:

1.º A mais austera moralidade, que subordina todos os interesses e todas as ambições individuaes ao bem commum; que reprova e proscreve o favor concedido com o fim de requestar adhesões e saldar compromissos de partido; que proclama practicamente como primeira condição das sociedades democraticas a egualdade nos sacrificios e nos proveitos sociaes.

2.º A mais escrupulosa probidade na gerencia da fazenda, dispendendo com a mais avara parcimonia, condemnando como um attentado toda a applicação illegal dos dinheiros publicos, e todo o gasto improductivo, que só tem por fim conquistar ephemeras e interesseiras sympathias aos governos dissipadores e aos que pretendem engrossar as fileiras do seu partido, estipendiando clientellas e comprando complacencias immoraes com o producto dos impostos, arrancados muitas vezes ao infortunio e á penuria.

3.º O mais sincero empenho de reduzir successivamente a despeza publica, tomando por base das reformas não a parcialidade com os amigos ou a represalia para os adversarios, mas a maior conveniencia e simplicidade do serviço e o minimo gravame do thesouro.

4.º A mais completa publicidade para todos os actos do governo, e especialmente para os que se referem á gestão da fazenda publica, porque nenhuma circumstancia póde tornar mais suspeito um governo á justa desconfiança popular do que o recato e o mysterio com que os ministros occultam ao paiz a situação da sua fazenda e envolvem nas sombras as suas operações e expedientes financeiros.

Todos estes principios professados pelo povo no memoravel movimento de janeiro de 1868, constituem hoje o seu credo politico, e governo algum que não perfilhe sinceramente o programma popular formulado naquella solemne manifestação, poderá satisfazer aos votos do paiz e receber o seu pleno assentimento.

Os deputados que o povo se deve empenhar por eleger, é necessario que professem esta doutrina e que seguindo-a com a ardente convicção de uma crença nacional, contribuam para a sua inteira applicação, appoiando os governos que a possam realisar e negando o seu apoio aos que a sophismem ou desdenhem.

Convencidos d'estes principios, os abaixo assignados, membros do Centro Eleitoral Progressista têm a honra de se dirigir aos seus concidadãos e em particular aos eleitores dos circulos de Lisboa, convidando-os a unirem os seus esforços e a usarem livremente do suffragio para que na proxima legislatura sejam enviados ao parlamento genuinos representantes da opinião progressista, moral e reformadora.

Sómente d'esta maneira teremos seguro penhor de que na proxima assembleia popular se examinem e resolvam maduramente as ponderosas questões, que ha muitos annos, addiadas successivamente, pendem sem completa solução.

Sómente por este modo a representação nacional, emanada do voto livre e espontaneo, e desapressada de toda a coacção ministerial, terá força e auctoridade para assumir o seu logar no systema dos poderes politicos do Estado, para intervir efficazmente nos negocios publicos, para obrigar os governos com o exemplo e com a doutrina a manter-se nos caminhos constitucionaes e a respeitar a moral, a lei, a justiça, e a magestade da nação; para evitar que por frequentes e arbitrarias dissoluções, empregadas pelos governos, como um expediente habitual e um acto ordinario da sua chancellaria, venha por continuas degradações a cahir no extremo descredito o systema representativo, arriscado entre dois lances egualmente funestos ao paiz, — o governo pessoal e a anarchia.

Lisboa, 3 de fevereiro de 1870.

Alberto Carlos Cerqueira de Faria.
Antonio Cabral de Sá Nogueira.
Antonio Augusto Pereira de Miranda.
Antonio José Marques Leal.
Antonio Augusto d'Azevedo Villaça.
Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho Macedo.
Augusto Saraiva de Carvalho.
Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguilar.
Claudio Mesquita da Rosa.
Luiz de Carvalho Daun e Lorena.
Francisco Antonio da Veiga Beirão.
Francisco Simões Carneiro.
Henrique de Barros Gomes.
João José de Mendonça Cortez.
Joaquim de Vasconcellos Gusmão.
José Elias Garcia.
José Maria Latino Coelho.
José Ribeiro da Cunha.
José Street d'Arriaga e Cunha.
José Caetano de Campos.
José Vaz Monteiro.
Luiz d'Almeida e Albuquerque.
Manuel Antonio de Seixas.
Manuel Gomes da Silva.
Manuel José Machado.
Marianno Cyrillo de Carvalho.
Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.
Visconde de Villa Nova da Rainha.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 4 de fevereiro

Publicam os jornaes de hoje o manifesto que o centro eleitoral opposicionista dirige aos eleitores. 'Nelle se censura o governo por ter dissolvido a camara dos deputados, quando nenhuma razão plausivel, nenhum pretexto sequer justificava tal providencia, pois que não houve debate politico nem votação que demonstrasse hostilidade d'aquella assembleia ao ministerio; que apresentando-se perante a camara, de quem havia recebido amplas auctorisações, o governo contra toda a reputação não submetteu á sancção parlamentar os decretos que havia promulgado, nem tão pouco satisfez á anciedade publica dando conta das suas operações financeiras, bem como não correspondeu á gravidade das circumstancias revelando ao parlamento e ao paiz os projectos com que promettera melhorar a situação do nosso thesouro; pelo contrário deixou correr no publico a vaga noticia de novos impostos, tornando-se cada vez mais suspeitas as decantadas medidas tributarias. Diz que a camara deu um nobre exemplo de serenidade e moderação, resistindo a todas as instigações com que o governo tantava desvial-a da marcha constitucional; apezar de lhe estar emminente a dissolução, aguardou impassivel as medidas que devia submetter ao seu exame, mas aquelle não julgou opportuno dar conta dos seus actos nem expor ao paiz o estado da fazenda publica, nem as providencias que as circumstancias reclamam.

Apresenta outras varias considerações, e estabelece certos principios para que o governo seja verdadeiramente popular, concluindo por pedir a todos os eleitores e especialmente d'esta cidade que unão os seus exforços e usem livremente do suffragio para que na proxima legislatura sejam enviados ao parlamento genuinos representantes da opinião progressista, moral e reformadora.

Vem assignado pelos srs. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Antonio Cabral de Sá Nogueira, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Antonio José Marques Leal, Antonio Augusto d'Azevedo Villaça, Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho Macedo, Augusto Saraiva de Carvalho, Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguilar, Claudio Mesquita da Roza, Luiz Carvalho Daun e Lorena, Francisco Antonio da Veiga Beirão, Francisco Simões Carneiro, Henrique de Barros Gomes, João José de Mendonça Cortez, Joaquim de Vasconcellos Gusmão, José Elias Garcia, José Maria Latino Coelho, José Ribeiro da Cunha, José Street d'Arriaga e Cunha, José Caetano de Campos, José Vaz Monteiro, Luiz d'Almeida e Albuquerque, Manuel Antonio de Seixas, Manuel Gomes da Silva, Manuel José Machado, Marianno Cyrillo de Carvalho, Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, e visconde da Villa Nova da Rainha.

O mesmo centro reune todas as noutes na casa onde habitou o sr. Bispo de Vizeu, na Praça de Luiz de Camões, deixando de funccionar na do sr. José Ribeiro da Cunha por ficar muito distante, e na sessão de hontem foi escolhido para seu candidato pelo circulo 68 o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

O centro governamental tambem se installa hoje em casa do sr. conde de Rio Maior.

— Na noute de quarta-feira obteve Ida Benza um completo triumpho no *Macbeth* por ter cantado o primeiro acto e o brindo magistralmente, e haver desempenhado a scena do somnambulismo d'um modo surprehendente — Hoje repete-se o *Ernani* para rehabilitação do tenor Bachielli, por declarar que se achava restabelecido; ainda assim não me parece que agradará, e a empresa hade ver-se na necessidade de tambem lhe rescindir a escriptura.

— Falla-se que se propõe a deputado governamental por Elvas o sr. Fradesso da Silveira, sendo candidato opposicionista o sr. visconde de Ouguella; por Beja o sr. visconde da Boa Vista, por Mertola o sr. Fortunato de Mello, e por Cuba os srs. José Carlos e Brito Lavado.

— Diz-se não ter fundamento o boato que ha dias tem propalado alguns jornaes de ter o governo offerecido ao sr. bispo de Vizeu uma commissão para ir ao concilio.

A.

EXTERIOR

Noticias do Brazil

O nosso activo e zeloso correspondente do Rio de Janeiro, envia-nos a seguinte participação, que o governo imperial recebeu ácêrca do estado da guerra:

Commando em chefe de todas as forças brazileiras em operações na republica do Paraguay. Quartel-general, acampamento em marcha, 10 de dezembro de 1869. — Ill.mo e ex.mo sr. — A nossa vanguarda ao mando do destemido coronel Fidelis Paes da Silva, no dia 28 do mez proximo passado, obteve mais um brilhante triumpho, graças ao arrojo de um punhado de soldados que, guiados pelo mesmo coronel, se arremessaram por cima das linhas da ponte do rio Jejuymy, já em grande parte distruida pelo inimigo, e se apoderaram das duas bôccas de fogo destinadas a defender essa perigosa passagem.

As extraordinarias difficuldades que offerecia o terreno muito augmentam o merecimento d'essa operação, a qual, além de anniquilar a retaguarda inimiga, forte de mais de 500 homens, deu-nos a posse da villa de Igatemy, ficando ahi libertadas do jugo de Lopez mais de 4:000 almas, entre as quaes acham-se algumas das familias mais distinctas de Assumpção, como sejam a do coronel Martinez, antigo commandante da guarnição de Humaitá. Talvez seja esta heroica empreza o ultimo feito de armas da presente guerra, pois a villa de Igatemy era o ultimo povoado do territorio paraguayo onde Lopez ainda dominasse. A de Lima, que, como aquella, fica entre o Jejuy e o Aguaray, acha-se relativamente proxima á confluencia d'esses rios, e portanto quasi na nossa retaguarda. Não é pois admissivel que Lopez ainda consiga ahi exercer auctoridade.

Tres dias antes de se dar o ataque á ponte do Jejuymy o ex-dictador deixára o seu acampamento de Itanará para proseguir aua marcha em direcção ao norte.

A mesma carencia, porém, de meios de alimentação, que não deixára senão a nossa diminuta vanguarda chegar ao Jejuymy, impediu que esta, logo apoz o seu triumpho, se internasse para perseguir o inimigo destroçado. Mal chegando 'nesses dias o gado e farinha existentes no meu acampamento para fornecer uma alimentação já escassa á força aqui oxistente, tornava-se impossivel fazer conduzir estes generos em quantidade sufficiente até Jejuymy, a mais de 15 leguas de distancia.

O ex-dictador se dirige para a posição denominada Panadeto, sita na margem esquerda do rio Aguaray.

Tudo induz a crer que d'ahi procurará passar-se do outro lado da serra de Maracajú, para a nesga do terreno, estreita e deserta, limitada por esta cordilheira e pelo rio Paraná.

Não é impossivel que, não achando ahi nenhum recurso de alimentação, continue sem demora a marchar para o norte, para pelo valle do Apa ganhar o terreno boliviano. Por ora sabe-se por um dos passados, que diariamente se apresentam a nossas forças, que mandou atravancar com arvores derrubadas a picada que vae de Itanará a Panadero, na extensão de uma quadra, e 'num ponto em que a mesma picada passa ao longe de um vasto banhado.

Sigo amanhan a estabellecer meu quartel-general na villa de Curuguaty.

Se me for dado alli reunir a indispensavel reserva alimenticia, tenciono ainda levar a perseguição até o Panadero, posição cuja occupação, na falta de outros resultados, sempre trará a vantagem de estabelecer uma communicação directa entre as forças aqui existentes e as que operão no districto da Conceição, ao mando do brigadeiro Camara.

Com a occupação definitiva de Curuguaty tornou-se desnecessaria a de S. Joaquim. Mandei pois retirar a força que ahi se achava, e cuja alimentação se tornava, pela distancia, summamente difficil.

A maior parte d'ella já seguiu para a villa do Rosario, onde se refará de tantas privações por que passou.

Deus guarde a v. ex.ª — Ill.mo e ex.mo sr, conselheiro de estado barão de Muritiba, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — *Gastão de Orleans*, commandante em chefe.

Despachos telegraphicos

Madrid, 2. — A *Gazeta d'Augsbourg* publicou um telegramma de Roma datado de 30, dizendo que o papa se recusára a acceitar uma manifestação assignada por 137 bispos contra a definição da infallibilidade.

Madrid, 2. — Fugiu do poder das auctoridades hespanholas para bordo de um navio estrangeiro fundeado na bahia de Cadiz o marquez de las Hormazas que havia dias sahira para aquelle porto, devendo em seguida embarcar para as ilhas Philippinas por estar implicado na conspiração descoberta em 21 de julho ultimo, e que tinha por fim entregar Pamplona a D. Carlos. O brigadeiro Pola não quiz fugir 'nessa occa-

são, por ter dado a sua palavra de que não fugiria.

Madrid. 3.—O governo em consequencia dos manejos dos izabelistas, crê urgente resolver a questão de monarcha.

Conferenciou já a este respeito com o ministerio a junta da maioria.

Falla-se na candidatura do principe Jorge da Saxonia.

Continua a discussão do orçamento do clero, fallando Herrera.

Madrid. 3.—Nas côrtes grande discussão entre o ministro da Justiça e Herrera, por causa da concordata.

Diz-se que o governo, em presença das intrigas de partidos, resolveu propôr muito brevemente ás côrtes outro candidato ao throno.

Consolidados 23,40.

Differidos 23,25.

AGRADECIMENTO

Guilhermina d'Oliveira Lucas, summamente penhorada para com todas as pessoas, que se dignaram visital-a por occasião do fallecimento de sua muita chorada irman Thereza da Conceição Oliveira, agradece por este meio, visto não lhe ser possivel fazel-o pessoalmente, e a todas testemunha a sua eterna gratidão.

NOTICIARIO

Expediente—Sem acinte nenhum da nossa parte, nem outra responsabilidade além da legal, publicou esta folha no numero passado uma correspondencia assignada, relativa ao sr. advogado Chaves.

Na sexta-feira enviou o sr. Chaves a esta redacção uma correspondencia em resposta áquella.

Poderiamos negar-nos desde logo a publical-a, não só por não nos ser indicado o artigo da lei, em nome do qual o sr. Chaves se nos dirigia, para sabermos qual a satisfacção que deviamos dar, mas porque não vinha nos termos que a mesma lei marca para nos obrigar.

Comtudo, como havia da nossa parte deferencia sómente por s. s.ª, e somos absolutamente imparciaes 'nestas cousas por toda a gente, resolvemos publicar a resposta no numero seguinte, pois a sua grande extensão prejudicava o serviço d'este numero.

O sr. Chaves veio a esta redacção, e sendo-lhe communicado isto com a devida cortezia, logo 'nessa occasião se houve em termos desabridos e inconvenientes, e hoje veio com duas testemunhas para deante d'ellas exigir aos compositores não sabemos o que, em nome da lei.

Procedendo como s. s.ª procederia a quem assim se portasse no seu escriptorio, não podemos publicar a correspondencia em quanto não nos fôr apresentada nos termos da lei de imprensa.

O artigo da lei de 17 de maio de 1866, que nos póde obrigar a esta publicação, é o 9.º, que diz assim:

«O editor do periodico em que algum individuo, tribunal ou corporação tenha sido injuriado, é obrigado a publicar gratuitamente a defeza que pelo arguido lhe fôr remettida, no primeiro numero que publicar depois de a ter recebido; comtanto que a extensão d'ella, impressa em typo e formato, egual ao da arguição, não exceda o dobro da extensão d'esta, ou mil letras de impressão á escolha do arguido.»

A correspondencia do sr. Chaves, além de não vir reconhecida por tabellião, tem muito mais do dobro da extensão da arguição, ou de mil lettras.

Por consequencia o sr. Chaves nos declarará, se quer reduzir a sua resposta ao dobro, se a mil letras, ou pagar o que exceder a isso.

Em nome da lei, só ao que ella obriga, nos restringimos.

Sociedade Terpsychore Conimbricense—Ámanhan, domingo, pelas 11 horas da manhan, terá logar 'nesta sociedade sessão solemne para a inauguração da bibliotheca. A casa está lindamente ornada, e a Direcção emprega todos os exforços para que esta solemnidade seja pomposa e lusida.

Desde as duas horas até ás cinco da tarde a casa estará patente, para poder ser visitada por todas as pessoas que a desejarem ver.

Ás sete horas principia a entrada particular dos associados e suas familias, que, segundo o costume, alli se vão divertir tão honesta como proveitosamente. No intervallo das danças haverá concerto, para o que se espera uma boa orchestra.

Teremos pois ámanhan uma festa explendida na sociedade Terpsychore, que assim caminha na vanguarda das outras sociedades da mesma indole, d'esta cidade.

Sentimos—Está doente, em consequencia d'uma queda que deu ha poucos dias, o sr. dr. Fernandes Costa, um dos ornamentos da faculdade medica da Universidade.

Sentindo os incommodos de s. ex.ª, estimamos o seu prompto restabelecimento.

Carne de vacca—Em consequencia do subido preço por que se está vendendo a carne de vacca, a camara tem pensado no modo de adoptar alguma providencia extraordinaria. Não sabemos qual será essa providencia, mas a de uma arrematação por algum tempo, parece-nos que seria acceitavel, unicamente no caso de ser para aproveitar a occasião de dar começo ao novo systema apresentado pelo distincto veterinario do districto o sr. Galhardini, para a organisação d'este serviço de fornecimento de carne de vacca ao publico.

A parte que poderia desde já pôr-se em execução é a seguinte:

A camara montar os açougues por sua conta, e sob sua direcção, de modo que os arrematantes só tivessem que fornecer o gado que se ha-de abater e vender, pagando porém uma percentagem por cada boi, que suppomos está calculada em 16 tostões.

O plano do sr. Galhardini é mais extenso, e todo tendente a servir melhor o publico, e por menor preço.

Haverá carne de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, cada uma das quaes se venderá por differente preço.

Outra resolução, na verdade proveitosa ao publico, é conservar aberto todo o dia um talho na cidade.

Expostos—Foi o seguinte o movimento dos expostos no mez findo de janeiro:

Existiam no 1.º d'aquelle mez na roda 12 expostos, 4 masculinos e 8 femininos, e 9 repostos, 3 masculinos e 6 femininos.

Entraram durante o mez 55, 24 masculinos e 31 femininos, e 12 repostos, 4 masculinos e 8 femininos.

Sahiram para crear 59 expostos e 9 repostos; foi entregue á Misericordia 1, e foram reclamados 3.

Falleceram na roda 1 exposto e 2 repostos, e ficaram, no dia 31, 6 expostos e 7 repostos.

Cadeia de Santa Cruz—O movimento d'esta prisão no mez de janeiro foi de 146 presos, que receberam rações, subsidios e dietas.

A despeza total com elles feita foi de 2425870 réis.

Companhia lyrica—A companhia do Palacio de Crystal deu aqui uma representação sómente, e foi na quarta-feira para o Porto.

Tambem passou para aquella cidade parte da companhia de S. Carlos, que talvez seja a que se diz que vem tambem dar algumas representações a esta cidade.

Passagem—O sr. bispo de Vizeu passou na noite de sabbado para domingo por esta cidade, no comboyo de Lisboa, em direcção a Vizeu. S. ex.ª ia incommodado de saude.

Baile de mascaras—No baile de mascaras, que na terça-feira houve no salão do Castella, continuaram, segundo nos informam, as incoveniencias que a policia não sabe (?) ou não quer evitar.

Commissão—Veiu a Coimbra uma commissão da irmandade da Ordem Terceira da Figueira da Foz representar ao ex.mo Vigario Geral, por causa de duvidas que se têm suscitado sobre se os irmãos da Ordem devem ser encommendados pelo parocho se pelo capellão da irmandade.

Dizem-nos que o sr. Vigario Geral attendera as reclamações da commissão.

Doenças—Estão incommodados os nossos amigos os srs. drs. Antonio de Carvalho e Vasconcellos, e Cesario, mas felizmente vão melhor.

Conferencia—Estão em Lisboa os srs. drs. Rodrigo de Sousa Pinto, lente jubilado da faculdade de Mathematica e director do Observatorio astronomico, e Jacintho Antonio de Sousa, director do observatorio metereologico.

Foram alli com o fim de conferenciarem com o sr. Folque, director do observatorio metereologico de Lisboa, sobre trabalhos preparatorios para a observação do eclipse, que ha-de verificar-se em dezembro.

Fallecimento—Falleceu de uma apoplexia fulminante, e em sua casa, o sr. Antonio José d'Oliveira Pena, que nos ultimos tempos da sua vida havia decahido de fortuna, mas que antes havia sido commerciante muito conhecido e importante d'esta cidade.

Junta Geral—Com excepção de Taboa, e dos concelhos em que não houve eleição, foram eleitos os procuradores, de que já demos aqui noticia.

Recenseamento—A commissão do recenseamento concluiu hontem os trabalhos da revisão do recenseamento, e formação da lista dos 40 maiores contribuintes.

Inspecção—Houve hontem no Governo civil inspecção de recrutas, a primeira d'este mez.

Entraram 29 recrutas, e foram apurados 15.

Compendio—Já está na imprensa a primeira parte do compendio de direito penal, escripto pelo sr. conselheiro Secco.

Tambem está concluida a impressão do compendio do sr. Antonio Jardim sobre finanças.

1.º anno juridico—Hoje principiou a reger a cadeira de Direito Romano, no 1.º anno juridico, o sr. dr. Fernandes Vaz.

Festividade—Houve na quinta-feira a festividade que annualmente se costuma celebrar em louvor de S. Braz, na igreja de S. João d'Almedina. Depois de vesperas orou o sr. padre Simões.

Touros—A chuva fez pirrassa aos toureiros, impedindo-os de mostrar os seus meritos, na quarta feira. Dizem-nos que ficam para ámanhan.

Descarrillamento—Outra vez descarrillou na segunda-feira (31) o comboyo de leste, que ia para Lisboa, proximo de Portalegre. Não houve desgraças.

Tempo—Tem chovido muito desde quarta-feira com poucos intervallos. Felizmente não é acompanhada de ventanias.

É util para a agricultura, e especialmente para os nascentes, que estavam muito sêccos.

O Mondego encheu, e trasborda pelas insuas.

Policia—Começou hontem a ser policiada a cidade, e foram presos cinco torbulentes.

Muito bem.

Rectificação—Não estava bem redigida a noticia que aqui demos do augmento do preço de carne de vacca, pois que o augmento foi de 20 réis em kilo, que por isso ficou a 200 réis.

Larangeiras—O sr. Goeze, distincto jardineiro do Jardim Botanico, dirigiu a differentes pessoas a seguinte carta:

«Occupando-se um pouco o abaixo assignado do estudo da tribu das *Larangeiras* que, como todos sabem, apresentam ainda muitos pontos duvidosos na sua historia, distribuição geographica, classificação e cultura, muito agradecido ficaria a todas as pessoas que, tendo observado o seu estado vivo desde muito, lhe quizessem communicar as suas observações. Quaesquer communicações sobre os caracteres da molestia que grassa entre as *Larangeiras* doces, lhe serão egualmente muito agradaveis. O auctor do pedido receberia tambem com o maior reconhecimento alguns fructos maduros de todas as variedades menos vulgares e prestar-lhe-iam um grande serviço enviando-lhe listas completas de todas as que se cultivam 'neste paiz.

Edmond Goeze.

Coimbra—Jardim Botanico.»

Estabelecimento vinicola—O sr. Albano Coutinho, antigo jornalista, e illustrado proprietario da Bairrada, tem creado na sua residencia de Mogofores um estabelecimento modelo de cultura de vinhedos, tencionando tel-o concluido no fim d'este anno. Logo que assim succeda, expol-o-ha á apreciação da imprensa, para cujo fim tenciona convidar os seus representantes.

Commissão de recenseamento—No concelho da Pampilhosa é composta pelos seguintes srs.:

Bento José Freire Barata, presidente.
Antonio dos Reis e Campos.
Francisco Fernandes Cardoso.
Bernardino José Beato.
Antonio Carlos Nunes.
Francisco Nunes d'Almeida.

Para substitutos os srs.:

Bernardino José das Neves e Castro, vice-presidente.
José Antonio da Silva.
Manuel Martins das Neves.
Manuel Alves Caetano.
Francisco Antonio Junior.
Augusto Baptista d'Almeida.
Manuel Antão Dias da Silva.

Noticia maritima—Communicam-nos de Buarcos, que na terça-feira estivera aquella villa para presenciar um dos espectaculos afflictivos, que alli são frequentes com os barcos de pesca. O mar levantou, e dois barcos, que estavam fóra, ainda conseguiram entrar, mas meia hora depois já o não poderiam fazer, tal era a bravura do mar.

Regresso—Voltou para Madrid, d'onde sahira em commissão official, o nosso distincto amigo sr. D. Benigno Martinez.

Fallecimento—Falleceu o sr. Henrique de Sousa, general de brigada, e primo do nosso collega e amigo Pereira Rodrigues.

Matadouro publico—Durante o mez de dezembro findo, foram abatidas 1:154 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 50:890 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 128; vitellos 2; vitellas 18; carneiros 591; ovelhas 186; cabras 39; chibatos 17; e porcos 173.

Reuniões politicas—Continua a reunir-se o centro eleitoral da opposição de Lisboa em casa do sr. José Ribeiro da Cunha, sob a presidencia do sr. Antonio Cabral.

Grande jornal—Tracta-se em Pariz da creação de um jornal internacional, no formato do *Times*.

O capital social diz-se que será de cinco milhões de francos, tendo já sido depositados dois pelo banqueiro do vice-rei do Egypto em Alexandria.

A politica não terá um grande logar 'neste jornal, que se deve occupar principalmente de negocios industriaes.

Affirma-se que algumas agencias inglezas e americanas assignaram já contractos de annuncios com a empreza, na importancia de um milhão e duzentos mil francos.

Duello—O sr. Antonio da Cunha Souto Maior, nosso ministro em Stocktolmo, bateu-se em duello, e foi ferido mortalmente.

Por isso nos falta!—No mez de janeiro importaram-se pela barra de Lisboa 1:372 bois, no valor de 77:860$000 réis.

Concerto—Hoje dá o distincto artista hespanhol D. Jesus Vieira Alejos um concerto de viola franceza, no theatro da Graça. Este artista é digno pelo seu talento e estado da protecção do publico.

NOTICIAS LITTERARIAS E ARTISTICAS

Diz-se que o actor Santos propõe-se a fazer representar no theatro do Principe Real a famosa obra de Shakspeare—*Hamlet*.

* * *

João de Deus, um dos nossos grandes poetas, emprega-se actualmente em traduzir comedias.

O sr. Francisco Palha, empresario do theatro da Trindade, prometteu comprar-lhe e fazer representar algumas.

* * *

O actual gabinete francez decidiu 'numa das suas reuniões que fôsse estabelecida ampla liberdade para a representação dos dramas de Victor-Hugo.

* * *

Deve publicar-se, por todo o proximo mez de março, o segundo livro de critica, pelo sr. Luciano Cordeiro.

* * *

Recebemos e agradecemos o relatorio da Associação dos Artistas, do anno de 1869, apresentado pelo dignissimo presidente o sr. Olympio.

É um trabalho conscienciosa, como todos os d'este illustre apostolo das ideias sociaes, a quem as classes operarias d'esta cidade devem os maiores serviços.

* * *

Publicou-se o 4º numero do *Panorama photopraphico de Portugal*, que contém os seguintes artigos:

Sé nova de Coimbra, por J. A. de Mariz; *Espitolographia*, carta a Eduardo Vidal, por C. de Figueiredo; *Lamentos*, poesia de Amelia Janny; *Um conselho*, reflexões moraes por J. Silvestre Ribeiro; Um artigo (inedito) do sr. visconde de Santarem, a respeito da «chronica gothorum», e bibliographia.

Acompanha este numero uma photographia representando a majestosa fachada da igreja dos Jesuitas, actualmente Sé Cathedral.

Vae entrar brevemente no prelo o 5.º numero. A photographia para elle representará a salla dos capellos. Alem d'isso a empresa offerece como brinde as assignantes uma gravura da pia baptismal da Sé.

Grande caçada — O sr. Estevão de Oliveira, de Alcochete, offereceu a el-rei o sr. D. Luiz uma notavel festa nas suas propriedades de Pancas, que contam cinco leguas de extensão e duas de largo. El-rei e os mais covidados hospedaram-se no palacio do sr. Estevão. A caçada durou desde sexta-feira até terça-feira. Não podendo dar a noticia extensa de tudo que se passou, limitamo-nos á do ultimo dia:

O regresso realisou-se na terça-feira. A comitiva sahiu de Pancas depois do almoço, e pelo caminho ainda se atirou ás lebres matando uma. Ás duas horas da tarde reembarcaram no vapor *Progresso* no rio das Enguias. A camara de Alcochete foi no vapor *Belem*, e o sr. Bournay no *Lusitano*, acompanhar el-rei á despedida. Houve foguetes e vivas calorosos a el-rei e á familia real, e ao passarem em frente de Alcochete houve uma salva de 21 morteiros. Sua magestade e alteza ainda no rio das Enguias, em frente do Montijo e no Tejo atiraram ás gaivotas. El-rei o sr. D. Luiz veiu commandando o vapor. Ás quatro horas desembarcavam em Belem. Hoje vae um vapor buscar as bagagens e criados. O sr. ministro de Italia ficou maravilhado pelo amor e enthusiasmo com que sua magestade foi recebido em Alcochete. Todos confessam que nunca viram tão notavel dedicação e affecto. Nos fastos da villa ficará mencionada esta visita. O sr. commendador Estevão d'Oliveira tem mais um titulo de gloria dos que invejavelmente enobrecem os homens que ao trabalho e á perseverança e honradez devem a fama do seu nome.

Chegada — Já está em Coimbra o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, ex-deputado pelo circulo da Figueira, e candidato pelo mesmo circulo.

Tambem chegou o sr. dr. Raymundo, deputado que foi por Coimbra, e actual membro da vereação d'esta cidade.

Assassinato cruel — É horroroso o seguinte assassinato prepetrado em Arronches em circumstancias bem crueis, por um homem e duas mulheres. O caso passou-se da seguinte forma, segundo conta o *Diario Popular:*

«Travou-se de razões com os trabalhadores o creado d'um lavrador. Palavra puxa palavra, e os dois homens engalfinharam-se um no outro dentro de pouco tempo. Durou alguns instantes a lucta, e a vantagem pendia manifestamente para o lado do trabalhador; mas a mulher e a filha do creado do lavrador, que estavam presentes, vendo que ficava debaixo o marido e pae, intervieram na lucta e armadas de dois pedregulhos deram com elles na cabeça do trabalhador, deixando-lhe o craneo esmigalhado. Requintada ferocidade que espanta em corações femininos.

Recolheram á villa as mulheres, como se nada succedera, lavando de passagem na ribeira as nodoas do sangue da victima, e o creado fugiu, tendo antecipadamente pedido as soldadas ao amo.

Felizmente descobriu-se logo o crime e desconfiou-se dos auctores; não póde ser preso ainda o criado, mas tanto a mulher como a filha estão já em poder da justiça.»

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 30. — Pelo ministerio do reino. — Continuação da consulta do lyceu do Porto sobre a reforma da instrucção secundaria.

Pelo ministerio da justiça. — Despachos ecclesiasticos realisados em 13, 20 e 27 de janeiro.

13 — Declarado sem effeito, a requerimento do agraciado, o decreto de 12 de novembro ultimo, pelo qual o presbytero João Mendes de Almeida fôra apresentado na egreja parochial de S. Domingos de Rio Torto, do bispado da Guarda.

20 — O presbytero Francisco Antonio da Costa — apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior, do patriarchado.

20 — O presbytero José Joaquim da Cruz Diniz, parocho collado na egreja de Santa Maria Magdalena da Bemposta, do bispado de Castello Branco — apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de S. Vicente do Troviscal, do patriarchado.

20 — O presbytero Manuel Bento Lopes — apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial do Espirito Santo de Avellar, do bispado de Coimbra.

20 — O presbytero Manuel Mendes Belmonte — provido na serventia vitalicia da thesouraria da egreja parochial de Nossa Senhora da Graça de Benavente, do arcebispado de Evora.

20 — O presbytero Possydonio Cesar de Noronha — provido, precedendo concurso documental, na serventia vitalicia do officio de contador do auditorio ecclesiastico da diocese de Portalegre.

20 — Declarado sem effeito o decreto de 25 de novembro ultimo, pelo qual o presbytero Miguel Antonio de Barros Pinto Saraiva, parocho collado na egreja de Nossa Senhora de Belem de Rio de Mouro, do patriarchado, fôra apresentado na egreja parochial de S. Pedro de Almargem do Bispo, da mesma diocese.

27 — O presbytero Antonio Domingues Christino — apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de Sant'Iago da Ribeira de Frades, do bispado de Aveiro.

27 — O presbytero Luiz Clemente de Sequeira — apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de S. João Baptista de Fontoura, do bispado de Lamego.

Pelo ministerio da marinha — Aviso de que está a concurso o logar de facultativo de segunda classe de Macau e Timor.

Pelo ministerio da fazenda — Artigo 99.º a 139.º do regulamento geral da administração da fazenda.

Receita e despeza do thesouro em Lisboa em setembro ultimo: *Não houve venda de inscripções.* Pagou-se 'neste mez 300 contos de divida fluctuante e obtiveram-se supprimentos na importancia de 714 contos. Differença 214 contos correspondentes ao *deficit* mensal.

Pelo ministerio das obras publicas — Portaria determinando que a associação promotora da industria fabril consulte sobre o modo mais conveniente de pôr em execução este pensamento em referencia ás exposições da industria fabril, indicando especialmente quaes são as industrias, ou grupos de industrias, que devem merecer mais sèria attenção aos poderes publicos; quaes os periodos que devem mediar entre uma e outra exposição; quaes os locaes onde estas se devem realisar, e tudo quanto lhe pareça conducente para que a industria fabril colha d'estas exposições e concursos as maiores vantagens; tendo em vista o que foi determinado para as exposições e concursos agricolas pelo decreto de 26 de julho de 1865, e regulamento que d'elle faz parte.

Portaria mandando abrir concurso para um serviço regular de navegação de vapor no Guadiana entre Mertola e Villa Real de Santo Antonio, combinado com um serviço tambem regular de diligencias entre Mertola e Beja para o transporte de passageiros, mercadorias e malas do correio. A licitação versará unicamente sobre o *quantum* da subvenção annual. O contracto tem de ser submettido á approvação das côrtes.

Diario de 1. — Pelo ministerio do reino. — Synopse dos eleitores recenseados no districto de Castello Branco em 1869.

Conclusão da consulta do Porto, e consulta do lyceu de Coimbra sobre instrucção secundaria.

Aviso de que por despacho de hontem foram concedidas licenças para estarem ausentes dos respectivos logares: por trinta dias ao juiz de direito da comarca de Moura, Luiz Adriano de Magalhães Menezes e Lencastre; ao delegado do procurador regio na comarca da Chamusca, Pedro Augusto Rebocho Freire de Andrade e Albuquerque, como auctorisação para fazer uso de licença anterior; e ao sub delegado do procurador no julgado de Paços de Ferreira, comarca de Louzada, José Ferreira Torres Junior: e por vinte dias ao juiz de direito da comarca de Agueda, José Maria Rodrigues de Carvalho.

Portaria determinando que sejam enviadas ao governo tambem as notas dos emolumentos e salarios dos empregados judiciaes nos julgados.

Pelo ministerio da fazenda — conclusão do regulamento geral de administração da fazenda publica, faltando ainda os modellos e a legislação citada no mesmo regulamento.

Pelo ministerio da marinha — Decreto promovendo o conde de Linhares a engenheiro naval chefe da primeira classe com a graduação de capitão de fragata.

Aviso de que os individuos que requereram o logar de verificador da alfandega de Loanda deverão apresentar-se nas alfandegas de Lisboa ou do Porto, como melhor lhes convier, aos respectivos directores, para no dia 28 de fevereiro do corrente anno alli se proceder ao exame practico a que os supplicantes têm de sujeitar-se na conformidade do artigo 4.º do decreto de 23 de fevereiro de 1869, sem o que não poderão ser classificados no concurso para o provimento do referido logar.

Pelo ministerio das obras publicas — Carta regia nomeando o sr. Casal Ribeiro representante de Portugal na conferencia que se vae celebrar em Pariz para a adopção geral e uniforme das medidas metricas.

Decretos nomeando os srs. Geraldo Braamcamp, Stret e Estevão Antonio d'Oliveira vogaes do conselho geral do commercio.

Portaria determinando que nenhum empregado technico ou administractivo, dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, possa acceitar commissão alguma de serviço estranho ao mesmo ministerio, sem que para isso tenha previamente obtido a necessaria permissão.

Portaria nomeando os srs. Roque Fernandes Thomaz, José Maria d'Abreu e Joaquim Julio Pereira de Carvalho, para informarem sobre o auxilio que poderão prestar á formação da carta geologica do reino as collecções e mais objectos de estudos existentes no convento de Jesus, e quaes deviam ficar no Mozeu, ou passar para secção 5.ª da direcção géral de geologia.

RESPONSAVEL
JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ

ANNUNCIOS

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO

COM RELAÇÃO
Á INSTRUCÇÃO PUBLICA E ECCLESIASTICOS
publicação feita pela redacção do
BOLETIM DO CLERO E PROFESSORADO

Publicou-se a 10.ª folha pertencente ao professorado, contendo: Regulamento para os lyceus nacionaes (conclusão); Decreto de 30 de outubro de 1869; Projecto de reforma da instrucção secundaria.

O preço para os srs. assignantes actuaes do *Boletim* é de 20 réis a folha, feita a assignatura a series de 20 folhas pagas adiantadas, importando cada serie para Lisboa 400 réis, para fóra 500 réis, por causa das estampas. Para os srs. não assignantes, é de 50 réis a folha, ou cada serie 800 réis em Lisboa, para fóra com estampilhas 900 reis. Avulso não se vendem senão as folhas que completarem uma lei, portaria, etc.

A publicação será coordenada de fórma, que a legislação do professorado formará uma parte e a do clero outra.

Os senhores, que assignarem por duas series, têm abatimento de 15 por cento.

☞ Pedido ☜

2 Pede-se a um sujeito da rua dos Sapateiros, que satisfaça a outro na mesma rua 5$670 réis, resto de dinheiro de emprestimo á muito tempo, pena de declarar o seu nome.

Contra-annuncio

3 O quintal ao Senhor do Arnado, e penhorado a José Maria d'Almeida d'esta cidade, por execução que lhe movia José Barbosa Lima, e estava para ir á praça no dia 15 do corrente, já não vae porque se acha extincta a dita execução, pelo cartorio do escrivão Franco.

Venda de piano

4  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

VINHO DO PORTO

75 — RUA DA CALÇADA — 75
JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

5 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (6)

A MULHER NA SOCIEDADE CIVIL

Este compendio, que mostra os direitos, obrigações e privilegios, que a mulher tem segundo as leis, em Portugal, está á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Preço . . . . . 240 réis.

Pelo correio 280 réis.

Na mesma livraria se encontra qualquer obra recentemente publicada.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

$8, Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (9)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam de maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:462 | Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1870 | anno XV

COIMBRA

Publicou finalmente o *Diario* o decreto que marca o dia e modo das eleições, a que tem de proceder-se. Em outro logar transcrevemos este decreto que é simples, e mais do que nos parece que exigia a coherencia politica e o respeito pela liberdade. Não transigimos 'nesta parte; porque não é possivel transigir sem quebra de principios, e de mais alguma coisa.

Tambem o sr. ministro do reino resolveu dirigir uma circular eleitoral aos eleitores. Por ser muito extensa publicamos só parte d'ella 'neste numero, e publicamol-a para dar conhecimento aos leitores de todos os documentos importantes para o juizo da situação que atravessamos.

Na parte politica, o que mais importa, a circular tem boa doutrina. A opposição não gosta d'ella, talvez mesmo por conter boa doutrina, e talvez faça tanta bulha com esta circular para desviar a attenção publica do seu manifesto, que em boa verdade lhe é mais prejudicial. Suppomos, porém, que apezar de ter cahido do poder com tanta força, como dizem, a sua força é muito limitada.

É grande, isso sim, o seu castigo por ir ser punida com a lei, que fez, exactamente por não se sentir com força para vencer pela lei antiga.

São frequentes, e devem ser muito significativas, as intermittencias por que passa frequentemente a politica do *Diario Popular* em relação ao actual gabinete.

A mais recente, depois que se tracta de eleições, revela-se 'numa linguagem violenta e desbocada contra todos ou quasi todos os ministros. Por isso, analysando com extrema inexactidão e espirito faccioso a circular eleitoral dirigida pelo governo aos governadores civis, exprime-se assim a respeito dos srs. Braamcamp e José Luciano:

«A frente dos que atraiçoavam o gabinete, avultavam os srs. Braamcamp e José Luciano, que para serem eleitos deputados lhe haviam pedido auxilio e recommendações.»

Tem esta accusação graciosa facil desmentido no caracter respeitavel dos dois cavalheiros a quem se refere, mas muito especial do sr. Braamcamp, que, mais antigo nas lides politicas, ainda não praticou na sua vida um acto que auctorise ninguem a julgal-o capaz de commetter uma traição, ou a baixeza de solicitar apoio eleitoral a um governo com intuito de o ir guerrear. Mas mais cabal desmentido tem na verdade dos factos, que de proposito ou por ignorancia se simula desconhecer.

Os srs. Braamcamp e José Luciano, assim como todos ou quasi todos os homens pertencentes ao antigo partido historico, acompanharam o gabinete do sr. marquez de Sá, em quanto este, e o sr. bispo de Vizeu muito especialmente, manifestava intuitos decididos de arvorar a bandeira d'aquelle partido.

Abandonaram-no porém logo que viram o sr. bispo de Viseu, por motivos ignorados, affastar-se d'aquellas ideias, além dos desacertos financeiros, que mostravam evidentemente, que o ministerio nem o merecimento tinha de saber resolver a questão financeira, que preoccupava todos os espiritos, e que para o sr. Anselmo Braamcamp era a que 'naquella conjunctura determinava a sua posição, segundo as suas declarações terminantes.

Quanto ao sr. José Luciano, não tem desculpa o *Diario Popular* em repetir hoje uma accusação, que podia ter sustentado na camara, onde tinha assento quando o sr. José Luciano confundiu os que então lh'a faziam tambem.

O sr. José Luciano estava encarregado de fazer o relatorio geral do orçamento, e dos relatorios parciaes estavam encarregados o sr. Saraiva de Carvalho, e não sabemos se algum collaborador do *Diario Popular*.

Pois quando nos ultimos oito dias do ministerio o sr. Saraiva e os amigos do *Diario* retardavam os relatorios para comprometterem o sr. conde de Samodães, a quem tractavam de substituir, o sr. José Luciano instava com o *straidores* ou *intrigantes*, como quizerem, para darem os seus relatorios, a fim de não se demorar a discussão do orçamento.

Quem assim procedia nos ultimos momentos do gabinete, não queria atraiçoal-o.

Isto está nas sessões das camaras; e o *Diario* sabe-o, mas convem-lhe illudir os seus leitores, para desconceituar, por meio de taes inexactidões, homens a quem, debaixo de outros incentivos, tem elogiado.

Que nada d'isto fôsse, o *Diario* podia ao menos conceder que aquelles cavalheiros se afastassem do gabinete pelos mesmos motivos que tornaram incompativel o seu principal redactor com a posição ministerial do jornal.

A especulação serve-se dos arrolamentos para indispôr o povo contra o governo, e entre outros embustes que emprega, diz todos os dias, e por differentes modos, que o sr. Fradesso por onde vae leva atraz de si um exercito de empregados.

Isto é simplesmente falso. O sr. Fradesso esteve 'nesta cidade, e não trazia um só empregado, nem proposta d'elle para o serviço d'este Districto.

A opposição está aggravando a situação do paiz, com os meios que emprega para desvairar o espirito publico.

Era por isso que no parlamento não discutia; estava callada. Lá não pegam os embustes e as falsidades.

MANIFESTO AOS GOVERNADORES CIVIS

Ill.mo e ex.mo sr, — Solemne é sempre o acto eleitoral nas nações que fazem do suffragio a essencia da sua vida politica; mais solemne ainda quando franca e peremptoriamente se appella para a vontade nacional em taes circumstancias como são as actuaes no paiz e na Europa.

Julgou por isso o governo opportuno e conveniente compendiar os seus actos, e razões d'elles, ao traçar a v. ex.a, do modo mais claro e terminante, a linha de procedimento a que haverá de cingir-se em tão séria conjunctura. Compenetrando-se tanto da gravidade d'aquellas razões como da importancia d'esta conjunctura, e inspirando-se da sua alta missão, cumpre que v. ex.a transmitta a todos os seus subordinados a convicção de que mais que nunca deve ser hoje a observancia das leis e o sentimento do dever uma como segunda religião.

Em agosto ultimo, aggravando-se irremediavelmente, apesar de successivas combinações e recomposições, a manifesta desintelligencia entre a maioria da camara electiva e o gabinete presidido pelo nobre marquez de Sá da Bandeira, tomou a actual administração conta dos negocios nas mais apuradas circumstancias. Essas extremas e bem notorias circumstancias acham-se consignadas nos discursos parlamentares publicados, e são affirmadas pelos mais insuspeitos testemunhos. 'Numa e 'noutra casa do parlamento os srs. ministros demissionarios per-

---

FOLHETIM

LIVRO DE CRITICA

ARTE E LITTERATURA PORTUGUEZA D'HOJE

POR

LUCIANO CORDEIRO

(Continuado do n.º 1:461)

Antes porém de entrarmos na apreciação geral do livro, e na avaliação das differentes secções que o constituem, daremos uns breves apontamentos da vida litteraria de Luciano Cordeiro, para que o publico, menos sciente do passado já glorioso d'este escriptor, não hesite e desconfie de obras sem precedencia.

Luciano Cordeiro tem trabalhado e estudado muito, o que não tem passado desapercebido por muitas sumidades litterarias e politicas do nosso paiz, as quaes reconhecendo-lhe o talento e aturada applicação vêm até elle cingil-o em sincero abraço de collega e amigo.

Alexandre Herculano e Rodrigues Sampaio foram dos primeiros a saudar o seu apparecimento. E isto é talvez o golpe mais certeiro e violento que Luciano Cordeiro póde vibrar no animo mesquinho e invejoso dos seus miseraveis detractores. Ter por abonação e fiadores do seu talento nomes tão respeitaveis como estes dois, de certo é estar seguro dos assaltos sempre ridiculos da maledicencia tola.

Do insigne poeta João de Deus recebi largas informações sobre a carreira litteraria de Luciano Cordeiro, que começou, 'num collegio do Funchal, a publicação de um jornal manuscripto, intitulado — *Microcosmos*.

Desde criança se acostumara elle a estudar comsigo e por si, levando-o a excessiva e constante applicação a uma doença dolorosa, da qual esteve em grave risco de ser victima.

O seu genio revolucionario manifestara-se logo nas primeiras aulas que frequentou, e ahi, a ancia de saber, instigada violentamente pelo seu espirito observador, levou-o a exigir dos mestres explicações e ensinamento mais amplos e profundos.

A disciplina escholar desagradava-lhe, como desagrada a todos que desejam um estudo consciencioso e não official.

Entrado na companhia real dos guardas marinhas, o seu amor pela independencia e liberdade fel-o abandonar esta carreira.

Em Lisboa, que é precisamente onde a sua vida litteraria se tem alentado e desinvolvido, publicou no — *Portuguez* — o seu primeiro artigo de critica sobre o drama — *Nobres e plebeus*.

Escreveu depois um romance naval, intitulado *Reveses da vida*, e publicado 'num jornal de Braga. Foi redactor da *Voz academica*, do *Noticiario Portuguez* (diario que fundindo-se com as *Noticias* deu o *Diario Popular*), e da *Opinião Nacional*.

Na *Revolução de Setembro*, escreveu alguns artigos, os quaes mereceram tanta admiração e sympathia ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, que, durante a viagem que fez a Vichy, deixou pela primeira vez ao moço escriptor o encargo da redacção d'aquelle jornal.

Publicou um estudo magnifico sobre os poemas homericos e os gaelicos comparados; uma critica á *Estatua a Camões*, que produsiu uma impressão notavel por se destacar do côro de louvaminhas e panegyricos; uma critica sobre as *Pupillas do sr. Reitor*; e uma outra sobre o *Phebus Moniz*, publicada no *Jornal do Commercio*.

Em 1863 publicou um opusculo, intitulado — *Sim*, resposta aos que nos perguntam se queremos continuar a ser portuguezes —, em 1868 a *ordem do dia*, e um outro pequeno folheto.

De 1868 até hoje, tem continuado a fazer parte da redacção da *Revolução de Setembro*, onde têm sido inseridos grande numero dos seus artigos criticos e politicos; fazendo no *Gremio recreativo* eloquentes prelecções e conferencias.

Frequentou tambem com muita distincção o curso superior de lettras, onde sempre revelou, a par de profundos e variados conhecimentos, os grandes recursos da sua intelligencia.

Seu pae é transmontano, e sua mãe de Montevideu, sendo provavel que esta fusão de sangue americano com o do norte da peninsula influam poderosamente na sua natureza organica e moral.

Depois de largos e meditados estudos, seu pae, homem de instrucção aperfeiçoada, julgou poder fazer grande melhoria na locomoção naval, reforma esta que ainda hoje é estudada afanosamente nas mais adiantadas nações da Europa. E, quando julgou ter resolvido o arduo e difficil problema, dirigiu-se ao sr. conde d'Avila, declarando-lhe o resultado do seu trabalho, e pedindo-lhe auxilio para uma experiencia. Não obteve resposta, e justamente despeitado, censurou acremente o condemnavel desdem que em Portugal e certos homens tributam a todas as tentativas e reformas. Mas como era empregado subordinado, o sr. conde d'Avila julgou ser cortez e attencioso, respondendo-lhe... 'num decreto de suspensão!!

A vida litteraria de Luciano Cordeiro é pois bem difinida e florescente. E ainda que o publico desconhecesse completamente este escriptor, o apparecimento de um *livro de critica* seria bastante para por elle se aferir o cultivo e profundeza do talento que o produziu, e ao mesmo tempo para estabelecer-lhe digno e immorredouro padrão.

Não obstante, quando surge uma obra de tal peso e valia, a curiosidade publica deseja saber qual o passado do escriptor que a architectou.

Aproveito este ensejo para agradecer ao meu bom amigo João de Deus o obsequio que fez em prestar-me os breves e singelos apontamentos, que em cima deixei exarados.

Começarei no artigo seguinte a minha apreciação sobre a primeira parte do livro, e espero ser justo e imparcial, embora o profundo conhecimento que tenho dos grandes dotes intellectuaes e moraes de Luciano Cordeiro me actue sempre no animo, predispondo-o a uma benevolencia, de que elle não carece, pela justiça que exigem a elevação do seu talento e inteireza do seu caracter.

(Continúa.) *Sousa Araujo.*

guntavam com justificada anciedade como se pagariam 'ali a poucos dias as sommas avultadas, cujo vencimento vinha imminente, e para satisfação das quaes não tinham ficado os necessarios recursos.

Apezar do sobresalto produzido por interrogações de tal ordem, em tal momento, e por taes pessoas, apezar das difficuldades multiplicadas, apezar dos apertos do tempo, apezar de obstaculos de todos os generos, naturaes ou suscitados, esta angustiosa situação foi vencida, e hoje, como é visivel, a fazenda publica, desafogada das suas maiores pressões, dá, ao menos, tempo a investigar e procurar o seu mais efficaz remedio.

Os ultimos dias da anterior sessão, aproveitando-se as forçadas treguas politicas, foram activa e ultimamente empregados. Entre as propostas do governo transacto algumas havia ácêrca das quaes as opiniões estavam proximamente concordes. Aproveitou-as o actual gabinete, introduzindo-lhes as modificações que julgou essenciaes, e por este modo creou um augmento de receita, que, se era insufficiente para remir todas as necessidades e só por si não bastava para deter o aggravamento do *deficit*, mostrava ao menos boa vontade, e a possibilidade de entrar no caminho de total emancipação, logo que um pensamento verdadeiramente organisador podesse abrir passo por entre as porfias partidarias.

Pela mesma occasião, o governo, querendo practicamente certificar o seu desejo de acompanhar o accrescimo indispensavel das receitas com toda a possivel diminuição na despeza, pediu auctorisação para reorganisar os serviços, com as duas expressas clausulas — simplificação e reducção —, clausulas restrictivas que da maneira mais explicita definiam e limitavam aquella auctorisação.

A economia administrativa não podia ser em verdade estandarte de partido, nem divisa de guerra, nem estimulo de rancores. Era menos, e era mais. Era, e é, o reconhecimento por todos de uma necessidade de todos. Este o sentimento do governo, expresso logo nas suas primeiras palavras; este o que o tem guiado em todos os seus trabalhos, conhecidos ou preparados.

A simplificação racional dos methodos é com effeito indispensavel para completar a reducção do superfluo nas despezas. Só estes dois termos, assim entendidos, representam a verdadeira economia, ou antes *toda* a economia!

Em presença das indeclinaveis e urgentissimas obrigações que lhe eram legadas, o governo herdou tambem as duras condições de um emprestimo já votado e difficilimo de realisar, quer por virtude da situação relativa dos mercados, quer em resultado d'estas conhecidas estreitezas, quer em consequencia (custoso é dizel-o, mas todos o estão presenciando!) dos multiplicados boatos, essencialmente nocivos áquella operação e ao credito nacional, que a malevolencia diariamente propagava e ainda não cessou de diffundir.

Em lucta acerba e continua com os perigos que haviam ficado impendentes, assoberbado com estas difficuldades renascentes e temerosas, sem contar os lances improvistos, passou o governo o intervallo de quatro mezes decorrido entre o encerramento da penultima e a abertura da ultima sessão legislativa. Sem embargo d'estas supremas preoccupações, por todos os ministerios se effectuaram reformas importantes, muitas d'ellas profundas, em desempenho da auctorisação condicional, que significava a primeira parte do plano accorde e ainda não desmentido do gabinete. Posto que a anterior administração, com louvavel intuito, houvesse já effectuado consideraveis córtes, essas reformas diminuiram ainda centenas de contos no dispendio annual, e sobretudo estabeleceram em todos os serviços a regularidade e a ordem, que de certo equivalem a muito maiores verbas.

Não impediram tão variadas elaborações — que certamente não comprehendem todo o necessario, mas já muito para o immediatamente possivel, e muito mais para tão breve periodo e tão repetidas angustias — não impediram essas elaborações multiplices a opportuna emissão do emprestimo, e a sua successiva realisação, com muito melhor exito do que porventura se podia antever. As sommas provenientes d'esta operação tiveram a sua applicação legal, e a divida fluctuante acha-se já notavelmente reduzida. Cessou por este modo o rapido e precipitado movimento descendente dos nossos fundos, e começou a tendencia para a alta, posto que de um modo lento e vacillante, como não podia deixar de ser depois do violento abalo em que tudo se conspirára para inspirar e radicar a desconfiança.

Além das reformas publicadas em virtude da respectiva auctorisação, tinha o governo promptas para apresentar ao parlamento, ou proximas de brevissima conclusão, todas as propostas que registou no mais auctorisado documento em que se póde representar a responsabilidade official. Occupavam o primeiro logar entre estas propostas as que importam sérias disposições para o estabelecimento do equilibrio orçamental, e essas tão completas se achavam que já a sua impressão corria adiantada. No relatorio competente, instruido dos necessarios documentos, vinha a questão financeira ampla e lealmente exposta, podendo alli os espiritos sinceros achar a confutação irrecusavel de muitos erros, vulgarisados com mais prevenção do que escrupulo.

Em summa, o governo, inteiramente preparado para a sessão legislativa que ia começar, esperava-a com plena confiança, desejava-a com verdadeiro alvoroço, porque tinha a consciencia de haver diligenciado satisfazer as suas obrigações, e contava com a luz do debate, em que se não dispensam as provas, para a inteira justificação de actos, que os excessos do espirito partidario procuravam tenazmente desfigurar, e com tal empenho denegrir, que até as intenções serviam de pretexto á cega impugnação, depois de haverem servido de fundamento ao panegyrico perenne e á indulgencia inextinguivel.

Nunca presumiu o governo de infallivel ou impeccavel, nem se julga superior ás communs condições humanas. Bastava-lhe porém uma real imparcialidade, longe do favor, mas tambem longe da malquerença. Essa imparcialidade era, 'neste periodo decisivo, ainda mais necessaria ao paiz do que ao governo. Mais, e muito mais, certamente; porque se não tracta agora da existencia naturalmente transitoria de um gabinete, mas das fontes vitaes de uma nação.

Em vez de tal e tão essencial imparcialidade, o governo encontrou, logo ao principiar a sessão, uma premeditada hostilidade, clara e antecipadamente disposta com exclusivo proposito politico, proposito já de si transparente, e além d'isso revelado sem disfarce por intimações impacientes.

Uma grande parte da maioria, que impossibilitára os ministros transactos, reconstituira-se evidentemente para novas demolições.

Escusado será investigar as causas onde tão expressivos são e tão patentes andam os effeitos. Difficilmente se poderia attribuir similhante attitude ás ultimas reformas effectuadas, emudecendo largos dias ante ellas aquelle grupo, que tinha congregado as forças, teve o tempo, achou franquissima a liça parlamentar, e pertinazmente se recusou, não só a toda a controversia, mas ainda a toda a explicação. *(Continúa.)*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 8 de fevereiro

O *Diario de Lisboa* publicou no sabbado o manifesto, que o governo dirigiu ao paiz, sob a forma de circular ás auctoridades superiores administrativas, explicando as razões, que o haviam movido a aconselhar á corôa a dissolução da camara electiva. Este documento tem servido de thema para censura aos jornaes opposicionistas, e para louvar aos governamentaes, apreciando cada um d'elles a seu modo e segundo as ideias, que defendem, os differentes considerandos.

— Teve logar a audiencia da policia correccional em que foi julgado o sr. F. F. S. Vieira, administrador da typographia lisbonense do largo de S. Roque, por haver imprimido o periodico intitulado — *O Republicano* —sem que se achassè habilitado perante o delegado do procurador respectivo nos termos da lei de 16 de março de 1866. O réu em sua defeza allegou que aquelle jornal estava habilitado perante o administrador do bairro, e que ignorava a necessidade de nova habilitação perante a delegacia; no entanto foi condemnado em 40 dias de prisão e multa a 600 réis por dia. Houveram todos os recursos, pois interpoz-se o de revista para o supremo tribunal de justiça, e de appellação para a relação, os quaes foram mandados tomar, mas sem suspensão da pena, e por isso deu logar a aggravar-se tanto d'este despacho como do que admittio o aggravo ainda sem suspensão.

— Corre seus devidos termos o processo instaurado pelo ministerio publico contra o sr. Miguel de Sá Nogueira, por se ter batido em duello com o sr. José Julio d'Oliveira Pinto, mas ainda se não designou dia para julgamento, o qual porém brevemente terá logar visto que foi indefferido o requerimento que o réu fez, pedindo lhe fôsse applicada a ultima amnistia dada a favor dos réus processados por motivos politicos, por isso que aquelle accontecimento teve tambem essa origem.

— O governo censurou asperamente o sr. barão do Rio Zezere pelos termos menos convenientes e até pouco delicados com que pedia conselho de guerra e a sua exoneração de commandante de uma das brigadas de instrucção e manobras.

Diz que — havendo aquelle dirigido a Sua Magestade dois requerimentos não só irroneos nos seus fundamentos mas redigidos em termos inconvenientes e contrários ás regras estabelecidas nos regulamentos militares, cuja observancia é indispensavel para manter a disciplina do exercito e o respeito devido aos superiores; falta esta que se torna mais aggravante quanto mais elevada é a posição do militar, e que por isso mesmo maior obrigação tem de conhecer os seus deveres e de servir de exemplo ao exercito pelo regular cumprimento d'elles: determinou o mesmo augusto senhor, que taes requerimentos fôssem indeferidos, e manda extranhar ao mesmo general, barão do Rio Zezere a fórma irregular das suas allegações; esperando que semilhantes faltas se não repitam, e que seja sufficiente esta advertencia.

— Teve a representação do *Ernani* o exito que não podiamos imaginar por parte do tenor Bachielli, pois cantou admiravelmente o 4.º acto. É verdade que se poupou até ao terceiro, mostrando-se receioso, mas 'neste manifestou toda a expressão e accentuação de voz, sendo por isso muito applaudido. Merly continua a enthusiasmar o publico, recebendo d'este completas ovações.

— Consta que vai ser muito disputada a eleição do circulo dos Olivaes entre os srs. Villaça e Barros Cunha, e que ha todas as probabilidades de vencimento para o candidato da opposição.

Affirma-se que o sr. Teixeira de Vasconcellos é proposto pelo governo pelo circulo da India, onde ultimamente sahiu eleito o sr. Fontes, e que o sr. visconde d'Ouguela desistira da sua candidatura por Elvas.

A.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 3. — Pelo ministerio do reino — Licença de 60 dias ao administrador do concelho de Almeirim.

Bases para a reforma da instrucção secundaria dos lyceus, segundo o voto do conselho do lyceu nacional de Braga.

Pelo ministerio da justiça — Portaria mandando abrir concurso para o provimento da egreja parochial de S. Pedro de Almargem do Bispo, no concelho de Lisboa.

Aviso de que está aberto concurso para o provimento por provas publicas da egreja parochial de S. Thomé de Trezoi no concelho de Mortagua.

Pelo ministerio da fazenda — Legislação em vigor citada no regulamento geral d'administração da fazenda e que d'elle faz parte.

Balancete do Monte-pio official em janeiro de 1870. O saldo que ficou existindo foi de 483 contos em inscripções e 4:214$837 réis em metal. Compraram-se 11:900$000 réis d'inscripções por 3:971$626: pagou-se por pensões a quantia de 677$084 réis.

Pelo ministerio da marinha — Noticias de Angola em que se incluem as da sublevação em Mossamedes, que já démos. Accrescenta a mesma folha que estavam tomadas todas as providencias.

Pelo ministerio do reino — Despachos honorificos concedidos em dezembro de 1869.

Continuação das propostas para a reforma de instrucção secundaria.

Pelo ministerio da fazenda — continuação dos modelos annexos ao regulamento geral de administração da fazenda.

Decreto determinando sobre a restituição dos direitos de materias primas, quando convertidas em productos exportados para as possessões e estrangeiro.

Avisos de naufragio.

Pelo ministerio da justiça — Portaria dissolvendo a commissão de inquerito á Cordoaria e louvando-a pelo resultado dos seus trabalhos.

Presidente — Conde de Rio Maior.

Vice presidente — Visconde de Soares Franco, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, visconde dos Olivaes e José Ferreira Pinto Basto.

Secretarios — José Gregorio Teixeira Marques, Antonio Maria Pereira Carrilho, dr. Antonio José Rodrigues Loureiro e Joaquim Augusto de Oliveira.

Diario de 7. — Pelo ministerio do reino — Decreto mandando proceder ás eleições; é o seguinte:

Tendo de proceder-se a eleição geral de deputados ás côrtes, que têm de reunir-se no dia 31 de março d'este anno, em virtude do decreto de 20 de janeiro ultimo, pelo qual foi dissolvida a camara dos senhores deputados da nação portugueza: hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º É fixado o domingo 6 do proximo seguinte mez de março para a reunião das commissões do recenseamento eleitoral, a fim de darem cumprimento ao disposto nos artigos 42.º, 43.º, 44.º e 45.º do decreto de 30 de setembro de 1852.

Art. 2.º São convocadas as assembleias eleitoraes do reino para o dia 13 do dito mez de março, a fim de elegerem um deputado por cada um dos circulos eleitoraes designados no mappa annexo ao decreto com força de lei de 18 de março de 1869.

Art. 3.º Os actos eleitoraes e de apuramento serão practicados nos prasos e pela fórma prescripta no decreto de 30 de setembro de 1852 e carta de lei de 23 de novembro de 1859.

Art. 4.º Os governadores das provincias ultramarinas, logo que recebam communicação do presente decreto, mandarão proceder ás eleições nos circulos de suas jurisdicções nas epochas e prasos que forem compativeis com as distancias e meios de communicação.

Art. 5.º De egual faculdade usarão os governadores civis das ilhas adjacentes, quando deixem de receber a communicação do presente decreto a tempo de poderem ser practicados os actos eleitoraes nas epochas no mesmo decreto designadas.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e de marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 3 de fevereiro de 1870. — REI. — *Duque de Loulé* — *Luiz Augusto Rebello da Silva.*

Bases para a reforma da instrucção secundaria dos lyceus, segundo o voto do conselho do lyceu d'Evora.

Despachos d'instrucção a saber:

Por despacho de 21 de janeiro:

Padre José Manuel Lopes Pereira, ajudante da supprimida escola do ensino mutuo da cidade do Porto — provido vitaliciamente na cadeira primaria de S. Martinho de Lordello do Oiro, bairro occidental da mesma cidade, vencendo o ordenado que percebia de 100$000 réis, e a gratificação de 20$000 réis pela camara municipal.

Por despachos de 25 do mesmo mez:

José Fortunato da Costa Cerqueira, habilitado com o curso do 1.º grau da eschola normal de Marvilla — provida por tres annos na cadeira de ensino primario de S. Nicolau de Marco de Canavezes, districto do Porto.

Luiz Porphirio da Silva Sampaio, habilitado com o curso do 1.º grau da eschola normal de Marvilla — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Painho, concelho do Cadaval, districto de Lisboa.

Francisco Jose de Mello, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Miranda do Corvo — transferido pelo requerer para a cadeira de egual cathegoria de Sepins, concelho de Cantanhede.

José Maria Monteiro, professor temporario da cadeira de Villa Cova a Coelheira, concelho de Fraguas — mudado por troca com o respectivo professor para a cadeira do mesmo ensino da Cunha Baixa, concelho de Mangualde, até á conclusão do seu provimento de 3 d'agosto de 1868.

João Marques Simão, professor temporario da cadeira de ensino primario da Cunha Baixa — mudado, por troca com o respectivo professor, para a cadeira de egual ensino de Villa Cova a Coelheira, concelho de Fraguas, até á conclusão do seu provimento de 9 de agosto de 1867.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Roma, 3. — É hoje o funeral do conde de Lavradio.

Pariz, 4. — Guizot acceitou a presidencia da commissão de ensino superior.

Publicou-se uma circular de Emilio Ollivier, prohibindo aos magistrados que sáibam das terras da sua residencia, para vir á côrte sollicitar promoções.

Madrid, 5. — A *Gazeta* publica um decreto designando o dia 3 de março para as eleições de deputados nos 8 circulos vagos;

Madrid, 5. — Respondendo a uma interpellação, Figuerola declarou nas côrtes que ainda faltam a pagar 6 milhões do juro do primeiro semestre de 1869, e que o imposto pessoal votado em substituição dos direitos de barreira será cobrado em todas as provincias. O *Univers* diz que o concilio tractará, na semana proxima, da questão da infallibilidade do papa.

Madrid, 5. — O processo do principe Bonaparte será julgado em Tours. A circular de Olivier diz que os jornaes poderão avaliar como entenderem as sessões da camara.

Madrid, 7.—Por pedido de Rivero ficou addiada a discussão do projecto de lei dos impostos municipaes.

As côrtes discutem o projecto de lei de empregados.

Pariz, 7.—Assegura-se que o conselho de ministros decidiu hontem a prisão de Rochefort se elle se não entregasse voluntariamente. Rochefort declarou na *Marselhesa* que não se constituirá presioneiro e quer que se empregue a força contra elle.

NOTICIARIO

NOTICIAS LITTERARIAS E ARTISTICAS

Sabemos que dentro em poucos dias se porá á venda o poema *Tasso* do nosso bom amigo, Candido de Figueiredo.

É um poema dramatico em sete cantos, baseado em factos do seculo XVI, e nitidamente impresso na typographia franco-portugueza de Lisboa.

O heroe do poema, como o titulo o indica, é o grande poeta da *Jerusalem libertada*, o rival de Ariosto e Camões.

O talento, de que o sr. C. de Figueiredo nos tem dado muito bons documentos em outros livros de sua lavra, é fiador de que o novo poema será mais um titulo de gloria para o seu auctor.

* * *

Serão publicados brevemente os *Estudos de litteratura hespanhola contemporanea*, pelo sr. Simões Dias.

* * *

Appareceu já o romance de Garibaldi. Intitula-se — *A signora monacale*.

Diz uma folha estrangeira que o merito litterario do livro é uma antithese perfeita com o valor guerreiro do auctor.

* * *

Salvini vem breve a Lisboa dar algumas representações.

* * *

Falleceu o notavel pintor Bolga Overbeck.

* * *

O sr. Silva Gayo fez no domingo passado a leitura da *Magdalena*, comedia de allusões que, dentro em pouco tempo, será posta em ensaios.

* * *

Um auctor francez está escrevendo um drama historico, em dez actos e setenta quadros (!)

* * *

Já se tem representado nos theatros de Pariz parte do reportorio dramatico de Victor Hugo.

Para isto, porém, foi preciso auctorisação previa do gabinete francez.

Sociedade Terpsychore Conimbricense — Foi brilhante a festa que no domingo houve 'nesta florescente sociedade. Como tinhamos annunciado, teve logar a inauguração da bibliotheca — realisação de um grande pensamento, que até agora fôra apenas o sonho de alguns que cooperam do coração para o engrandecimento das classes laboriosas, pela leitura de livros escolhidos.

Ao meio dia, estando presentes muitos socios e pessoas convidadas, o digno presidente da sociedade Terpsychore o sr. bacharel A. C. da Cruz Ferreira, que foi quasi o fundador e tem sido sempre o protector d'esta tão util instituição, proferiu um pequeno discurso — felicitando-se pela inauguração da bibliotheca, e mostrando em poucas, mas incisivas palavras, a necessidade da instrucção para o desenvolvimento do homem e da sociedade, e as vantagens que a leitura dá ao espirito e ao coração.

Depois o sr. vice-presidente G. A. Pereira de Miranda, mancebo, que é uma bella alma, illustrado sem pretenções, e que tem concorrido com os seus exforços para o explendor em que está a sociedade, abundou nas mesmas ideias do sr. Ferreira, lembrando que a bibliotheca é scientifica, industrial e litteraria, e que 'nella ha livros que subministram conhecimentos de agricultura, de industria, de economia social, de critica, de historia, de philosophia e de poesia.

Citou, em seu appoio, algumas expressões d'aquelle rei illustre que deixou de si a mais saudosa memoria — o senhor D. Pedro V —; e concluiu agradecendo ao sr. Martins de Carvalho os serviços que tem prestado á associação e aos cavalheiros presentes o favor da sua assistencia áquella festa.

Em seguida foi lavrada a acta d'este solemne acto e assignada por todas as pessoas presentes.

A bibliotheca começa muito auspiciosamente. Já a compõem mais de 500 volumes, e é de crer que augmente, porque as pessoas, que se interessam pelo progresso social, decerto hão-de favorecer com as suas dadivas este grande commettimento.

Ha muito que se projectava em Coimbra a fundação d'uma bibliotheca popular; mas até agora tinham sido infructiferos todos os exforços. Apesar dos numerosos elementos, que 'nesta cidade havia para a sua fundação, as camaras municipaes mais têm curado dos interesses politicos e das tricas em que a actividade se consomme; e a associação dos artistas, a unica que podia com boas esperanças abalançar-se á realisação d'aquelle civilisador pensamento, ou não puzera mãos á obra, ou luctára com difficuldades, que não poderam ser vencidas.

Seja como fôr, á *Sociedade Terpsychore Conimbricense* cabe a gloria de ter fundado a primeira bibliotheca popular que ha 'nesta cidade. Oxalá que a harmonia a não abandone, e que o favor publico a proteja.

Á noute houve reunião de familias, que, segundo o costume, esteve muito concorrida e animada. Antes d'isso, o sr. Miranda recitou o hymno da sociedade, cuja letra é do esperançoso mancebo o sr. A. Cardoso Borges de Figueiredo Junior.

O sr. Justino Taveira tambem discursou, com geral applauso, ácêrca dos progressos da *Sociedade Terpsychore*, e do desenvolvimento que lhe tinham promovido muitos que por ella se interessavam.

Depois dançou-se até ás 2 horas da noute; e nos intervallos a orchestra executou algumas peças de musicas.

Parabens á *Sociedade Terpsychore*.

É de toda a justiça que façamos uma menção especial da commissão que se encarregou da decoração da sala, que era composta dos socios da mesma sociedade os srs. Antonio Luiz de Figueiredo, e José Gomes Severo, pois que se houveram no desempenho da sua missão com um mimo e propriedade inexcediveis.

Convite — Por motivos imperiosos não podémos acceitar o convite que o sr. dr. Silva Gaio teve a bondade de dirigir-nos para assistirmos á leitura da *Magdalena*.

Associação dos Artistas—Na domingo reuniu-se assembleia geral d'esta associação para eleição da direcção. O sr. Olympio despediu-se da presidencia, e em consequencia d'isso suscitaram-se manifestações, de que resultou não haver eleição.

Despedida—O sr. Casal Ribeiro passou o dia de segunda-feira 'nesta cidade. Chegou no comboyo da madrugada e retirou-se no da noute para Lisboa. Veio despedir-se dos seus dous filhos, que aqui estão estudando, e do sr. dr. Antonio de Carvalho, ao cuidado e em casa do qual se acham.

S. ex.ª deve retirar-se no sabbado para Pariz, onde vae occupar o logar de ministro de Portugal, e essa a razão da sua despedida. Foi acompanhado á estação por seus filhos, pelo sr. dr. Leão, e outros cavalheiros.

Sahida — Sahiu hoje para Lisboa o nosso distincto amigo o sr. dr. Silva Gaio.

Passagem — Passou o domingo 'nesta cidade e retirou-se na segunda-feira de tarde o sr. Fradesso da Silveira, encarregado da direcção dos trabalhos do arrolamento para a formação das matrizes. S. ex.ª foi para Aveiro, d'onde passará ao Porto.

É extraordinaria a actividade com que desempenha a importantissima commissão de que está encarregado, e que surtirá effeitos beneficos para o thesouro e para o paiz, se, como esperamos, for levado a cabo.

Expediente— Começamos hoje a receber o favor especial do boletim do observatorio metereologico da Universidade. Por absoluta falta de tempo não poude porém ser composto hoje mesmo, e por isso temos que reservar para o proximo numero o começo da publicação regular do boletim. Todavia desde já agradecemos.

Rectificação — Por engano escrevemos que o orador na festa de S. Braz, em S. João d'Almedina, foi o sr. padre Simões. Não é verdade. O orador foi o sr. Antonio d'Almeida Pedroso, parocho na Cioga, que, segundo nos informam, deixou satisfeito o auditorio que o escutava.

Bombas de incendio—No domingo houve na fonte e horta de Santa Cruz inspecção e experiencia das bombas de incendio da cidade. O sr. Manuel Novaes, fiscal e camarista dos incendios, foi quem assistiu áquelle serviço.

Uma bomba estava muito deteriorada, e por isso o sr. Novaes determinou logo que se procedesse ao seu concerto.

Fallecimento—Falleceu no sabbado a esposa do sr. Manuel d'Albuquerque, de Vizeu.

Esta senhora veio doente dos banhos da Figueira, e ficou-se tratando 'nesta cidade, hospedada em casa dos srs. Metellos Cabraes, onde falleceu.

O enterro verificou-se no mesmo sabbado, de tarde.

Gado suino—Esteve muito concorrida de gado a feira de porcos na terça-feira, e conservaram-se elevados os preços. Os porcos do Alemtejo venderam-se arrobados, sem desconto, por 3$300 réis a arroba.

Imposto de barreira—Consta que a camara municipal d'esta cidade tenciona representar ao governo sobre a conveniencia de estabelecer o imposto de barreira.

Missas do Senhor Jesus — Pedem-nos para annunciar que na proxima quaresma haverá na egreja de S. Bartholomeu missa do Senhor Jesus, em todos os domingos.

Os srs. prior da freguezia e thesoureiro empenham-se em que este acto seja feito com toda a solemnidade, para este fim está aberta uma subscripção.

Procissão da Cinza—A mesa da veneravel Ordem Terceira de Penitencia resolveu fazer este anno procissão da Cinza, se o tempo o permittir. Será orador o sr. padre Santos Caria.

Doença — Tem estado gravemente doente o nosso amigo o sr. Paulo da Gama.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

Egreja do Carmo—Em virtude da resolução da maioria da mesa da Ordem Terceira, vae ser feito um novo throno na egreja do Carmo, e 'nelle será collocada a imagem de S. Francisco, que agora está 'num dos altares lateraes. No logar d'esta imagem será collocada a da Padroeira da Ordem, a Senhora da Maternidade.

Com a modificação do throno lucrarrá de certo a decencia.

Junta Geral — Por Tabua foi eleito o sr. Fernando Gamboa.

Sim senhor, não é má! — Remetteram-nos hoje pelo correio a seguinte carta:

«*Sr. Redactor*.— Li hontem uma noticia no *Diario Popular*, e não resisto á tentação de lhe responder.

Narrando a historia de um presidente de conselho de ministros de Belgrado, que se fez empresario de um theatro, faz aquelle jornal a seguinte pergunta: — «Que diria o sr. duque de Loulé, se ao sahir do gabinete lhe offerecessem a direcção do Gymnasio?»

A resposta parece-me facil: — Escolhia o *Diario Popular* para os papeis comicos...

Creio que é escusado dizer o nome do seu, etc.»

Pesos e medidas—Foi collocado no serviço da fiscalisação dos pesos e medidas d'esta cidade, o antigo fiscal José Gomes Paes.

Bazar—No domingo houve bazar a favor da sociedade Philantropico-Academica. A philarmonica *BoaUnião* tocou na alameda da rua do Infante D. Augusto de manhan e de tarde.

Bexigas — Parece querer recrudescer a fatal epidemia nas freguezia do campo, proximas, ao sul, d'esta cidade.

Na freguezia de S. Martinho falleceram já desde janeiro 23 pessoas, pela maior parte adultas!

Continuam a ser atacadas muitas pessoas e com extraordinaria violencia, havendo já casas fechadas.

Informam-nos, que para as bandas de Eiras, onde nunca chegou a propria cholera, já vão apparecendo tambem alguns casos, mas que nenhumas providencias sanitarias se tem adoptado.

As povoações estão cheias de estrumeiras, infectas, ausencia completa de soccorros para os pobres, etc.

Chamamos, pois, para isto a attenção séria das auctoridades, e especialmente da de saude, pois que não só o reclama a humanidade, mas porque são incalculaveis os prejuizos que póde causar o desenvolvimento d'aquella terrivel molestia.

Eucalyptus—Aconselhamos aos nossos lavradores do districto a plantação dos eucalyptus em grande escala; pois além das muitas vantagens que já por varias vezes aqui têm sido apontadas, têm uma outra de summa importancia — que tanto a baga como a casca contêm uma grande quantidade de excellente *tanino* para curtimento da coirama. Em Inglaterra já se acha á venda no mercado coiro assim curtido, e os curtidores inglezes são de opinião que o cabedal, preparado com o *tanino* da casca e baga dos eucalyptus, fica muito melhor que com o da casca de outras arvores, como o carvalho, etc., que além de produzirem aquella substancia de inferior qualidade, soffrem com a extracção da casca, emquanto que o eucalypto a larga espontaneamente; isto póde-se ver em duas d'estas arvores já grandes que existem no Jardim Botanico de Coimbra.

O sr. Lapa distincto professor de chimica do Instituto Agricola de Lisboa já procedeu a uma analyse na casca e baga d'estas arvores e ao que parece confirma o resultado. Os eucalyptus globulus, gigantea e robusta são os que aconselhamos para a formação das florestas no nosso paiz e com especialidade o primeiro.

Muito poderiamos dizer sobre a vantagem que se obtem com a plantação d'estas arvores tão uteis, o que achamos desnecessario para os leitores; pois era repetir o que já aqui por vezes temos escripto.

Nos viveiros das mattas do Choupal e Valle de Cannas, a cargo da Direcção das Obras do Mondego, poderão os srs. lavradores encontrar á venda um bom sortimento de eucalyptus não só das tres especies que acima mencionamos, como de muitas outras, (pois ha já 200 variedades conhecidas) as quaes se acham plantadas em vazos para melhor se poderem transportar para longe.

Actor Simões—Já está desde hontem 'nesta cidade o distincto actor Simões, e suas filhas, que vem dar alguns espectaculos no theatro da rua do Infante D. Augusto.

Viveiro—O sr. Moller está fazendo no quintal da Roda dos expostos um viveiro de arvores por conta da camara municipal. As arvores são fornecidas pela matta do Choupal.

Outro—Tambem a Direcção das Obras publicas do Districto possue um viveiro de arvores 'naquella matta do Choupal.

Tempo—Tem continuado a chover. Na noute de domingo e hontem cahiram fortes aguaceiros, impellidos pelo vento. O rio conserva-se cheio, e hoje subiram as suas aguas a maior altura d'este anno.

As insuas e campos marginaes estão cobertas d'agua.

Peiles de cobras—Nesta redacção se diz quem tem cinco peiles de cobras da America.

Touros — Houve no domingo corrida de touros na praça d'esta cidade.

Condemnação — Foi condemnado a 40 dias de prisão e seis tostões de multa por dia o dono da typographia onde se imprimia o *Republicano*.

O fundamento da condemnação foi não estar aquella folha competentemente habilitada.

A imprensa de Lisboa pronuncia-se contra o excesso da pena, e contra o juiz que a pronunciou, que é um tal Quaresma.

O que admira é que só agora o conheçam. Segundo a noticia, que lemos do julgamento, a pena é injusta porque é a maxima designada na lei de 17 de maio de 1866, com quanto não houvesse circumstancias aggravantes contra o reu, e pelo contrario as havia attenuantes.

Assassinato e roubo — Na noute de 3 para 4 do corrente foi assaltada a casa do sr. Antonio Meyrelles Cardoso Gramacho, de Paparia, comarca da Certan, e assassinado o padre Manuel Joaquim Mendes, capellão e administrador d'aquella casa. Depois passaram os assassinos á capella da casa, onde roubaram alguns objectos de prata pertencentes ao culto.

Felicitação — O sr. bispo de Vizeu chegou no domingo a Lisboa, e foi felicitado por bastantes pessoas, á frente das quaes ia o sr. Luiz de Campos e uma musica.

Laranja e limão—Lê-se na *Aurora do Lima*: Este districto produziu no anno de 1869, 9:633 milheiros do laranja, e 2:633 de limão.

Consumiram-se 6:265 milheiros de laranja, e 1:093 de limão, sendo exportado o restante.

Macrobia—Falleceu em Villa Nova de Gaya uma mulher com 104 annos de edade.

Caridosa exhortação — O sr. arcebispo primaz de Braga, acaba de dirigir uma pastoral a todos os parochos, vigarios geraes e arciprestes, para que estes tenham na devida e humanitaria consideração os infelizes expostos, que todos os dias se encontram abandonados pelas differentes terras do arcebispado.

Exhorta o caridoso e nobre prelado na sua pastoral os parochos a que gratuitamente se promptifiquem a ministrar o sacramento do baptismo áquellas desditosas creanças, bem como todos os demais serviços que estão dentro da orbita das funcções parochiaes.

Exposição maritima — No proximo mez de setembro de 1870 deve haver em Napoles uma exposição internacional da industria maritima, tanto de navegação como da pesca.

Do sr. A. Betocchi, secretario da commissão real da exposição em Napoles, recebemos o regulamento da exposição, e uma attenciosa carta, em que pede a publicação do regulamento e a nossa coadjuvação.

A uma e outra cousa accedemos com satisfação, logo que nos seja possivel.

Que loucura! — Luiz Arceri, antigo contra-regra do theatro de S. Carlos, suicidou-se espetando uma faca sete vezes na barriga, no coração e no pescoço! È horroroso! e este desgraçado matou-se por ter uma molestia de que não podia escapar!

Que tal é elle! — Entrou no Aljube do Porto, vindo já preso de Lisboa, o tenor Jaulain, que por este modo deu que fazer á policia das tres cidades onde esteve. A prisão foi requisitada pelo empresario da companhia lyrica do Palacio de Crystal.

Recrutamento — Por deliberação do conselho d'estado foram desattendidos os recursos dos seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Joaquim Martinho, filho de José Martinho; Manuel Nunes da Silva, filho de José Nunes da Silva, da freguezia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

Por falta de fundamento legal.

José, filho de Manuel Francisco Aranha; Joaquim, filho de Manuel Gomes Arraes; Manuel, filho de Manuel d'Oliveira; Manuel, filho de Maria Francisca, viuva; Manoel, filho de Maria Jorge; todos da freguezia de Tocha, do concelho de Cantanhede.

Francisco, filho de Antonio Custodio; freguezia de Buarcos. Antonio Maria, filho de Joaquim da Silva Cardoso; Antonio, filho de Francisco Gomes Esteves; João, filho de Manuel Rebuço; José, filho de Manuel Neves; Manuel, filho de Manuel dos Santos; Thomé, filho de Thomé Fernandes, todos da freguezia de Buarcos; Antonio, filho de João da Silva; Manuel, filho de Antonio Andrade, todos da freguezia do Paião; Antonio, filho de Anacleto Loureiro, da freguezia de Quiaios, do concelho da Figueira da Foz.

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 1:198 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 56:861 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 134; vitellos 3; vitellas 18; carneiros 608; ovelhas 202; cabras 17; chibatos 4; e porcos 212.

Obituario — Durante a semana finda em 5 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio José de Oliveira Pena, ignora-se a sua filliação, natural da Ribeira de Pena, de edade de 60 annos, fallecido no dia 31 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 247–A.

Manuel de Jezus, filho de Polidoro dos Santos e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 33 annos, fallecido no dia 1, e enterrado em sepultura rasa n.º 248–A.

D. Anna Maxima d'Alcantra, filha de Vicente José d'Alcantra, natural de Lagares, de edade de 43 annos, fallecida no dia 1, e enterrada em sepultura rasa n.º 249–A.

D. Maria do Carmo Machado, filha de José Homem Machado de Figueiredo e de D. Josepha Emilia Pinto Boto de Sá Machado, natural de Gouveia, de edade de 45 annos, fallecida no dia 5, e enterrada em sepultura rasa n.º 250–A.

Do hospital 6.

Total 3:212, sendo 1:366 em sepultura rasa, e 1:855 na vala geral.

CORRESPONDENCIAS

Sr. *redactor*. — Acabo de ler em o numero 1:460 do seu illustrado periodico uma correspondencia assignada por Alberto de Sousa Leitão, em que este sr. pretende macsocabar a minha honra.

Permitta-me pois v. que eu apresente a minha defeza no mesmo periodico em que fui injuriado, a fim de evitar qualquer juizo desfavoravel, que a meu respeito possa fazer quem me não conheça.

Pelos fins de novembro do anno proximo passado, o sr. Barbedo, estudante do 3.º anno de Direito, entregou-me uma consulta juridica para ser publicada na *Revista de legislação e de jurisprudencia*, de que sou um dos redactores; e pediu-me brevidade em sua publicação.

Respondi que o grande numero de correspondencias e consultas existentes na redacção, e que então montavam a duzentas, não permittiam a brevidade exigida; e sem ler a consulta colloquei-a, segundo a ordem chronologica, no logar das que deviam ser respondidas com urgencia.

Dias depois, perto da rua das Covas, dirigiu-se a mim um individuo, que, dizendo-se auctor da consulta entregue pelo sr. Barbêdo, me pediu de novo brevidade em sua publicação. Dei-lhe resposta egual á que tinha dado ao sr. Barbêdo, e não me tornou a lembrar nem este individuo nem a sua consulta. Nem isto é para admirar, attento que diariamente quatro, cinco e mais individuos me pedem brevidade na publicação de suas consultas e correspondencias, enviadas á redacção da *Revista de legislação e de jurisprudencia*.

Achavam-se as cousas nestes termos, quando recebi uma carta do sr. dr. Simão Maria d'Almeida, em que me recommendava certa questão judicial.

Ouvi o portador da carta, examinei os documentos que me opresentou, e convenci-me de que o direito favorecia a parte que me era recommendada.

Não conhecendo nenhum dos litigantes, encarreguei-me da defeza d'esta parte, e conseguintemente fiz a contrariedade ao libello que se tinha offerecido contra ella.

Decorridos talvez oito dias depois d'este acontecimento, o sr. Arouca, practicante no meu escriptorio de advogado, pediu-me uma das consultas enviadas á redacção da *Revista*, a fim de ensaiar-se em responder sobre pontos juridicos. Satisfazendo a este pedido entreguei-lhe uma consulta que o acaso me deparou; e depois tractando o sr. Arouca de expôr-me verbalmente os topicos da questão, vim ao conhecimento de que o signatario d'esta consulta era o mesmo que o do libello, ha dias por mim contrariado.

Disse-me então o sr. Arouca e o meu amigo Antonio Cardoso Vieira que o signatario da consulta era o seu condiscipulo Alberto; e por deferencia a estes srs., e por desejar cumprir com os deveres de homem bem educado, escrevi ao sr. Alberto uma attenciosa carta, em que lhe relatava o acontecido, e lhe pedia desculpa por haver acceitado procuração em uma causa, em que, segundo informações que então me deram, se interessava pessoa de sua familia.

A resposta do sr. Alberto foi uma carta insultante. Hoje conheço que, escrevendo ao sr. Alberto, *immisi austros floribus, et apros liquidis fontibus*, mas emfim não tem remedio.

È esta a historia fiel e verdadeira dos factos, agora examinemos os fundamentos da accusação que o sr. Alberto me dirige.

Accusa-me de ter abusado de sua boa fé, acceitando procuração em causa sobre que tinha sido consultada a *Revista de legislação e de jurisprudencia;* e de eu menear agora contra elle as armas que tinha depositado em minhas mãos.

Emquanto ao primeiro ponto da accusação, está o sr. Alberto muito enganado, se intende que me acho inhibido de tractar em juizo questões sobre que foi consultada a redacção da *Revista*.

As consultas endereçadas a este periodico são destinadas á publicidade, e nellas expõem seus auctores todos os fundamentos de sua opinião, fundamentos que são egualmente conhecidos de todos os leitores da *Revista*, porque a sua redacção não recebe nem acceita informações secretas, e que não devam entregar-se tambem á publicidade.

Portanto não póde haver da minha parte abuso de boa fé; eu como um dos redactores da *Revesta* sou egual a qualquer outro advogado que, lendo este periodico, faça depois em juizo obra por elle.

Para mim ha uma differença apenas, e é — que tractarei sempre de patrocinar a parte a favor da qual a *Revista* emittiu a sua opinião. Se o facto de ser consultada a redacção da *Revista* sobre qualquer ponto juridico importasse a inhabilitação para eu, como advogado, tractar em juizo a mesma questão por qualquer das partes litigantes, deveria abandonar a advocacia, porque em nenhuma parte do reino de Portugal deixaria de encontrar um consulente da *Revista*.

Isto é claro e justo, só o não entende assim o sr. Alberto, porque lhe não faz conta.

Emquanto ao segundo ponto da accusação não direi cousa alguma; e contentar-me-hei com transcrever a consulta enviada pelo sr. Alberto á redacção da *Revista* com a mesma orthographia e syntaxe com que a escreveu o seu auctor.

A consulta diz assim:

«Sr. Redactor. — Se V.ª Ex.ª se dignar «responder com a maior brevidade possivel «á consulta que tenho a honra de lhe en«viar, muito obsequiará quem he

«De V.ª Ex.ª Att.º Ven.or

«Paredes de Penacova, 10 de Novembro de 69.

Alberto de S. Leitão.

«Por Escriptura de 8 de Janeiro de 1857, «vendeu Florencio Cabral a D. Michaela uma «propriedade por 300000 reis, com espera «pelo preço até 1 de Novembro de 1858, e «sem juros.

«Morre depoes Michaela, de quem ficaram herdeiros menores, procedendo-se a «Inventario, em que o vendedor Florencio «Cabral, pedio a descripção e pagamento «daquella soma e juros correspondentes «desde a mora.

«O Cabeça de Casal descreveo a divida «sem juros, e o Concelho de Familia apro«vou aquella com prêterição d'aquelles. «Muito posteriormente á factura do Inventa«rio, revolvendo-se alguns decomentos da «Compradora falecida, acharão-se entre elles «dous recibos, cujo theor he o seguinte — «*No dia 2 de Dezembro de 1857 fiz as con«tas com a Snr.ª D. Michaela, e ficou-me «restando a quantia de 23000 reis; neste «mesmo dia fizemos todas as contas tanto «dos sobreiros como do mais tudo; ficão to«das as contas tanto minhas como d'ella «saldas só me resta a quantia supra de «23000 reis*» — segue-se a assignatura e reconhecimento.

«*No dia 17 de Dezembro recebi a quantia «supra de 23000 reis da qual estou pago e «saptisfeito, e por verdade passo este no «mesmo dia 17 de Dezembro de 1857* — segue-se a assignatura e reconhecimento.»

«Os recibos não foram passados em pa«pel sellado, mas pagarão o sello de 40 «réis em Abril de 1862.

«Em vista d'estes factos pergunta-se:

«1) Poder-se-ha por esta forma provar «plena e juridicamente que Florencio Ca«bral recebeu o preço em duplicado embo«ra não haja referencia expressa a Escri«ptura do contrato?

«2) Se a face dos art. 462, 463 da N. «Ref. J. se devem supor bastantes os reci«bos supras embora se acha-sem no poder «de Florencio, ao tempo da provação das «dividas, a Escriptura do mesmo contrato?

«3) Tendo-se no contrato renunciado aos «juros sem expressa declaração de que se «vencerião havendo mora, no caso d'esta se «dar poder-se-hão exigir?

«Alberto de Sousa Leitão.»

Eis ahi estão as armas que o sr. Alberto diz que depositou em minhas mãos, e eu meneiei contra elle.

Se eu meneiasse taes armas, estaria a estas horas o meu cliente indefeso, e o sr. Alberto satisfeito por ver que o julgador teria de decidir-se contra o seu contendor.

Agora o publico ajuize.

Sou de v., etc.

Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.

Coimbra, 4 de fevereiro de 1870.

Sr. Redactor. — Em um dos proximos numeros do seu acreditado jornal veio publicada uma correspondencia minha, em que relatava certos factos recentemente passados entre o sr. dr. Chaves e a minha pessoa.

Explicações posteriores, e que infelizmente vieram tarde, não podendo já obstar á publicação do artigo, me convenceram que apesar da verdade dos factos, as ilações que tirei eram menos verdadeiras.

Retiro pois o que alli disse de s. ex.ª, e julgo d'esta fórma dar-lhe uma prova de crença, e que não eram desejos meus atacar sem motivo, mas só repellir quem eu soppunha ter-me aggredido.

Com a publicação d'estas linhas muito grato lhe ficará, quem é

De v., etc.

Alberto de Sousa Leitão.

Ribeira de Penacova, 4 de fevereiro de 70.

RESPONSAVEL
JOSÈ DOS SANTOS MORAES E SÁ

ANNUNCIOS

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello, de franquia e de direcção:

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Assis, Augusto Leal de Gouveia Pinto, Encarnação (ill.ma sr.ª), Joaquim Antonio, José Maria Duarte, José Osorio da Gama e Castro, Manuel dos Santos Junior, Visconde de Villa Maior.

Impresso

Dr. Manuel Emydio Garcia.

PARA HESPANHA

Carta

Director Geral da Sociedade Hespanhola de Credito Commercial.

Jornal

D. Carlos Munoz Barroso.

PARA ROMA

Impresso

Padre Secchi.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

D. Beatriz Filgueiras Osorio, Manuel Cardoso dos Morins, D. Maria Pulcheria de Lacerda da Silveira Freire.

Correio de Coimbra, em 7 de fevereiro de 1870.

Arrematação

2 No dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça d'esta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, torna á praça para ser arrematada com a quinta parte de abatimento, a propriedade no sitio do Coelhino, limite de Botão, penhorada a José Albino e mulher, do mesmo logar, por execução que lhes movem Victorina da Conceição, viuva, e filhos d'esta cidade. Escrivão Herculano.

Editos de 30 dias

3 Pelo Juizo Ordinario do julgado de Condeixa e cartorio do escrivão Esteves, correm editos de 30 dias, a contar do dia 20 de janeiro ultimo, para citação de todas as pessoas incertas que tenham direito a oppôr-se á justificação, que o dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos e mulher, D. Emilia Eduarda Quaresma Torres, pretendem fazer de que estão na posse de regarem parte da sua quinta do Paço, situada ao cimo da villa de Condeixa, com a agua do boqueirão da Seta, e de poderem conduzir a dita agua pela regadia, que passa pela quinta que Francisco de Lemos Ramalho d'Azevedo Coutinho e mulher possuem em Condeixa por detraz das cazas onde habitam, e de terem servidão de pé pela dita quinta: cuja citação deverá ser accusada na 2.ª audiencia depois de findos os 30 dias.

☞Pedido☜

4 Pede-se a um sujeito da rua dos Sapateiros, que satisfaça a outro na mesma rua 5$670 réis, resto de dinheiro de emprestimo á muito tempo, pena declarar o seu nome.

É esta a ultima vez.

Attenção

5 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (4)

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.

Folha avulsa 40 réis.

Numero 1:463 | Sabbado, 12 de fevereiro de 1870 | anno XV

COIMBRA

Até á abertura do novo parlamento não podem esperar-se outras novidades além dos incidentes offerecidos pelo movimento eleitoral, que corre sereno e completamente extranho ás scenas tragicas, que a opposição descreve.

Disputa-se com mais ou menos afinco segundo a indole dos candidatos, ou as circumstancias especiaes que se suscitam nos circulos. Homogeneidade politica, não a ha; opposição organisada tambem não; resistencia forte, ainda menos. Ha sim larguissimo campo para o espirito despreoccupado ajuizar do sentimento que revolve todos os elementos d'este jogo chamado politico.

Lê o publico os artigos violentos de um periodico, cuja opposição parece enthusiasta e convicta, conscienciosa e profunda, tal é a arte com que se inculcam as mais puras intenções. Mas lá no canto de uma columna, affastadas dos libellos acrimoniosos, vae ler a polemica do redactor que pediu a demissão de uma auctoridade, que não obteve a de outra, e que podia alcançar a de muitas mais. Apurado o caso, a violencia d'aquella opposição firma-se no attentado de mudar auctoridades na vespera de eleições, mas nasce de não lhe terem concedido a mercê d'esse mesmo attentado.

Se lhe dessem auctoridades suas, as demissões seriam virtudes, porque davam em resultado a eleição de um candidato da opposição; e a moralidade ficava satisfeita!

Não têm visto isso ahi bem patente?

'Numa parte um grupo protesta o seu ministerialismo ou a sua opposição, mas põe-na dependente, por exemplo, de lhe demittirem uma auctoridade, de se vingarem de um candidato, e de mil outras condições, em que não figuram nem o amor publico, nem o respeito pelo paiz, nem a lembrança de nenhuma das considerações que depois se fazem quando apparecem os parlamentos mal constituidos.

Se me fizerem isto acceito este candidato, se não fizerem vou para aquelle. Depois sobe aquelle, e a pretenção não é satisfeita. Grita-se então que todos são uns patifes!

Outras vezes é excellente o governo em quanto eu cuido que vou ser seu candidato; mas é peor de todos logo que perco aquella esperança.

Em regra nenhuma opposição gosta que os governos entrem nas eleições, e nenhuma deixa de intervir 'nellas em sendo poder. Mas se é util por um lado a sua resistencia, ainda que exaggerada, pelo outro tambem é verdade que o governo que não intervir cáhe no dia immediato á eleição. A maioria do corpo eleitoral occupa ainda uma attitude passiva, e o actual systema veio contrariar de novo a preparação da sua consciencia.

Mas a interferencia dos governos não é inconstitucional: tem limites mais estreitos que os cidadãos, e o melindre está em não os transpor, mas tambem dispõe de elementos mais poderosos que elles. E não é sua a culpa; mas sim de muitas instituições, cuja reforma o interesse do estado e os principios liberaes reclamam, mas cuja realisação o pensar contradictorio, ou as vistas acanhadas dos legisladores embaraçam.

O recrutamento, por exemplo, é uma das mais poderosas armas eleitoraes das auctoridades. E não poderia deixar de o ser? Podia.

Mas porque o não é? Porque não ha uma camara com coragem para votar uma lei, pela qual os seus filhos e os dos seus eleitores fiquem privados do favor que agora os isenta, ou por patronato ou por dinheiro.

Pois vae um deputado ao parlamento que não se julgue *com o direito* (note-se bem) com o direito de que não se nomeia nem demitta auctoridade alguma no seu circulo sem seu consentimento? Nem um. E os que hoje gritam contra isto, porque são opposição, e não o podem obter, practicam-no ámanhan em sendo governo.

Como não hão-de então as auctoridades intervir nas eleições? Como não hão de intervir os governos, que acceitam esta pressão, que se vêem obrigados a acceital-a, porque de outro modo não encontram quem os apoie?

Chegámos a este estado, e é por isso que não ha nem póde haver situações que durem.

Pois quem é que grita ahi contra o governo? É a opposição, que ainda não ha um anno, além dos meios communs a todos os governos, fez uma lei para vencer por ella uma eleição.

Moralisemo-nos; façamos da politica uma cousa sêria, conscienciosa e patriotica, e a todos irá bem. Ha-de haver desvios, mas convinha que entrasse em regra geral o cuidado de nos governarmos com juizo.

— Quando ha pouco a opposição fez o seu manifesto eleitoral, a imprensa ministerial publicou-o acompanhando-o da sua contrariedade. Procede-se assim quando se appella com imparcialidade para o juizo publico.

Ás avessas a opposição falsifica e adultera uma por uma as linhas e as letras da circular dirigida pelo governo aos governadores civis dos districtos, mas foge a publical-a.

A razão é porque a publicação desmentia os seus commentarios atrabiliarios, e a opposição no caminho em que se lançou, e com os precedentes que tem só illudindo o publico póde fazer fortuna.

Triste expediente, porém!

Que lhe preste ou não, curta é sempre a gloria de quem trabalha para a desmoralisação do paiz.

MANIFESTO AOS GOVERNADORES CIVIS

(Conclusão)

A ameaça dirigiu-se pois ás propostas futuras, que o mesmo numeroso grupo visivelmente aguardava, não em mera expectativa, mas com a aggressão assestada e as armas em riste. Quando esta situação não fôsse tão caracterisada e tão concludente, para lhe imprimir o mais significativo cunho, sobrára a eleição das commissões, nas quaes, já com o fito de enfraquecer e isolar o governo, a votação apenas dava a este maioria insignificante, quando não produzia empate, como succedeu numa das principaes — a do orçamento. Ainda alem de tudo isto, registou formalmente o governo a ostentosa reserva da camara como demonstração de desaccordo, e a camara ouviu a declaração sem responder com as manifestações em taes casos costumadas.

Ninguem poderá sustentar que estes in-

FOLHETIM

LIVRO DE CRITICA

ARTE E LITTERATURA PORTUGUEZA D'HOJE

POR

LUCIANO CORDEIRO

(Continuado do n.º 1:462)

O *Livro de critica* é dividido em duas partes, a primeira das quaes determina as considerações, e pauta as affirmativas da segunda.

É depois de estabelecidos os seus principios e crenças litterarias e artisticas, que Luciano Cordeiro julga e aprecia muitos dos escriptores contemporaneos.

Publicada a sua esthetica, confirmado o sentimento do bello sob as instigações de theorias acceitaveis, mas pouco vulgarisadas entre nós, Luciano Cordeiro começa declarando qual a natureza e importancia da nossa critica litteraria, tal qual ella se tem feito, e qual seja a critica verdadeira e scientifica, unica e imparcial bitóla por onde se affira qualquer trabalho litterario ou feitura artistica.

Diz elle:

«—Crê, e congratula-se por ver que muita gente proba e intelligente vae crendo tambem, — na critica — scientifica, na critica que não sacrifica a personalidades, — no sentido vulgar da palavra, — nem a intolerancias de fanatismos, nem a popularidades de compadrio, nem a inviolabilidade tradiccional de formulas e reputações, nem a irritabilidades da ignorancia e vaidades.—»

Para se fazer esta critica, urge, porém, muito talento, muito estudo, muita dedicação e coragem. E estes requisitos não faltam a Luciano Cordeiro, a quem competem as honras merecidas de ser o fundador de uma eschola, que nós simplesmente conhecemos pelos livros importados da França e Alemanha.

E para estabelecer uma eschola de critica, onde o magisterio seja exercido dignamente, convém primeiro que a esthetica seja inaugurada em corpo da sciencia (como já o foi em França e Allemanha), e que as regras sobre as doutrinas do bello sejam compendiadas e reduzidas a systema. Synthese vasta, (mas difficil de se estabelecer), analyse rigorosa, methodo seguro e invariavel, eis a trichtomia indispensavel ao aperfeiçoamento e integridade de uma sciencia, que abrange, 'uma complexidade de principios e noções, tanto os factos psychologicos como as leis da *fórma*. Synthese, que absorva na generalidade da sua intuição as evoluções, apparentemente autinomicas, mas ligadas pelas relações da harmonia, é difficil de se estabelecer, por quanto a sciencia psychica tem, entre nós, um certo caracter de autonomia incommunicavel, muito adverso a consubstanciações, á primeira vista impossiveis, mas realmente fecundas.

Para analyse rigorosa, urge o progresso e aperfeiçoamento das sciencias naturaes e moraes, de cuja observação se deduzem os elementos que hão de entrar, após modificações e movimentos evolutivos, no periodo cosmogonico da esthetica.

Finalmente, o methodo seguro e invariavel, aperfeiçoando a systhematisação, e fortificando pela união segura a variedade dos fundamentos doutrinarios, quer como noções abstractas, quer como factos realisaveis.

Deduz-se, pois, que a plastica, nas suas elaborações evolutivas, conserva em germen ou em caracter pronunciado a ideia que a determinou, e o principio que a conseguiu. A dependencia em que a arte da realisação está da subjectividade da concepção; o liame que prende o objectivismo ao subjectivismo; a lei que harmonisa a phenomenalidade psychica com a realidade material: finalmente a esthetica e a plastica concentram-se no mesmo fóco, dardejando pela colligação mutua de suas normas, os raios brilhantes de esplendidas realidades.

Concepção e execução, movimento psychico e material; eis os dois fundamentos unicos, que, estreitados em alliança inquebrantavel, constituem a larga e ampla synthese da esthetica.

Conseguir a união intima d'estes dois fundamentos é conhecer a incognita do grande e difficil problema.

Ainda em Portugal ninguem se dedicou exclusivamente a este trabalho; por isso Luciano Cordeiro, reconhecendo esta lacuna, se apresson a preenchel-a.

Não foi porém completo, nem verdadeiro, nem rigoroso, 'nesta fundação da eschola, que elle modestamente appellida de tentamen. Realmente é muito mais do que isso, mas um pouco menos do que uma methodologia scientifica, caracterisando-se pela generalidade de seus principios e theorias, distinguindo-se pela individualidade autonomica da sua complexidade doutrinaria, firmando-se pela vasta peripheria da sua systematisação.

Não obstante, é a primeira obra d'este genero que vem revolucionar a litteratura portugueza, podendo aggredil-a pelo falseamento ou ausencia de um ideal determinado, que lhe regule a sua acção evolutiva quer intima quer externa, e condemnal-a pela insciencia ou debilidade de seus fundamentos.

Ha, porém, excepções, e demasiadamente eloquentes. Fallarei d'ellas quando entrar na apreciação da segunda parte do livro, que pelo auctor é consagrada ao seu areopago (permitta-se-me o termo), d'onde procedem apotheóses e condemnações, parcialidades benevolas e severidades injustas, absolvições plenas e opposições severas.

Quando Luciano Cordeiro justifica e pondera proficientemente sobre o *estylo*, diz, referindo-se ao progresso da lingua, progresso estrictamente dependente do da ideia.

«—A lingua progride, ou antes a lingua modifica-se com as evoluções do pensamento e da acção humana. Transforma-se na lexicologia como na syntaxe, no *sentido* como nas *relações*.—»

Algumas linhas adeante, o auctor censurando os que chamam *nebulosos* a certos escriptores, accusados pela comprehensão difficil do seu estylo, diz:

—Accusam-se de *nebulosos* certos escriptores. A palavra passou em julgado com outros destemperos mais.

De certo não é explicação completa da accusação, o que fica dito. Póde valer porém como parcella.

Ha outras que se não envergonham, devem deplorar-se. É a ignorancia geral que é enorme, a carencia de cultivo intellectual ou a limitação d'elle 'numa área pequenissima e 'num publico mais pequeno ainda.

Diz-se: escrevei de maneira que todos entendam sem exforço.

«Sem exforço» quer dizer «sem estudo?». Indolencia meridional, *etc.*»—

É uma grande verdade, affirmada de uma maneira mais terminante e *inconveniente* de que benevola e obsequiosa.

Luciano Cordeiro ganha por isso.

(Continúa.) *Sousa Araujo.*

negaveis assaltos ao gabinete antes de conhecidas as suas propostas, estas soffregas manifestações de positivo antagonismo poderiam significar se quer espirito neutral e animo desprevenido. Se a consciencia não podia approvar sem ver, muito menos podia condemnar sem ouvir. Servem os apparatos de desconfiança politica para determinar calculadas crises, não para meditar seguros juizos.

Dever é dos governos não se deixarem embair de especiosas palavras e suspeitos encarecimentos. Recommenda-lh'o a previsão; exige-lh'o a sua responsabilidade. Conheceu o gabinete o plano sem grande esforço de perspicacia, e mediu logo a alternativa: ou retirar-se, ou ser dissolvida uma camara, com a qual já nenhum gabinete podia co-existir. A primeira d'estas resoluções — ninguem de boa fé o desconhece — era em tudo a mais commoda e attractiva; e se o ministerio, antepondo ao bem publico a satisfação pessoal, podesse abrigar um só instante a improba ideia de tolher e annullar os seus successores, fôssem quaes fôssem, nenhuma occasião se offereceria mais de molde. Cedendo esta facil victoria aos manejos das parcialidades, legaria a estas, colhendo-as de subito, todas as tremendas responsabilidades do problema, que ellas teriam assim tornado interminavel e insoluvel.

Justificára-se talvez o lance com a utilidade practica de levar á ultima evidencia a impossibilidade de tornar em elemento de administração a antipathia ao fisco; dera-se por este modo triumphante occasião ao mais insophismavel desengano. Fôra uma pagina instructiva, uma formidavel advertencia. O risco porém era immenso, a conjunctura desastrosa para similhantes aventuras. O paiz tem já larga e dolorosa lição do que são ardis, sabe quanto elles lhe têm custado, e quanto lhe estão custando as iniquidades, que sacrificam á insidia e á violencia com a fé publica a publica fortuna!

A questão de fazenda é hoje a questão indeclinavel da nação. A questão de fazenda não póde ser addiada sem pôr em grave contigencia o presente e o futuro. Em presença d'aquellas manifestas disposições da camara, esse addiamento era inevitavel — quer o governo aguardasse o golpe preparado, propondo a dissolução depois de alguns mezes perdidos — quer se retirasse desde já, reconhcendo e confirmando, na parte do parlamento inconciliavel com todos os gabinetes, uma eterna faculdade impeditiva — quer abandonasse a direcção dos negocios, quando as suas propostas houvessem servido á evolução a que estavam indubitavelmente predestinadas.

Dada qualquer das tres soluções, a questão financeira em que tão facil é sempre explorar a credulidade e illudir a singeleza popular, tornar-se-hia o eterno pretexto, o invencivel obstaculo, o centro fatal de um circulo vicioso, uma alavanca destruidora na mão de quaesquer ambições ou descontentamentos, revertendo irremediavelmente contra os proprios a quem similhante estratagema houvesse proporcionado ephemero triumpho, despenhando fatalmente o paiz na senda tortuosa que leva a insondaveis precipicios!

A consciencia publica não admitte já, 'neste extremo limite, tregiversões de nenhuma especie. A consciencia do governo dizia-lhe que entregar uma improrogavel necessidade a um laço infallivel e previsto, equivaleria a deserção voluntaria. Nem era permittido hesitar.

Não declina o governo a natural competencia do parlamento, que, segundo os preceitos constitucionaes, é impessoal. Se o parlamento se póde considerar um grande tribunal, justamente por ser tribunal devêra excluir estes pactos de conquista e estes conluios de inimisade.

É porém o direito de legislar a mais elevada faculdade, o mais nobre encargo, a attribuição mais augusta dos parlamentos. No exercicio d'esta grande missão, que é tambem uma grande responsabilidade, se ha de reflectir o influxo das opiniões judiciosas e esclarecidas, não a pressão das cavillações facciosas. Esse influxo manifesta-se nos certames leaes da palavra, em que o talento, a instrucção e o raciocinio allumiam as questões; não nas secretas parcerias que estorvam a deliberação e anarchisam as assembleias. Nunca se poderá legislar com o devido conhecimento, e com proveito da sociedade, sem formal accordo nas ideias e consciencias. Nunca poderão estabelecer no estado a indispensavel regularidade corporações em que domine o individualismo, bem diverso da independencia. Nunca no tumulto das pretenções se basearão uteis iniciativas, nem a inversão dos principios dará força ás instituições, nem a falsa doutrina consolidará a verdadeira liberdade. Nunca o pretexto supprirá a razão, a argucia a fé. Nunca da discordia provirá concerto, da ambiguidade systema, da confusão melhoria, da inconsistencia vigor, da instabilidade a boa ordem. Nunca emfim da versatilidade de designios e pareceres brotará a firmeza de crenças que inspira as fortes resoluções. Só á Divindade foi dado tirar do cahos um mundo.

A representação nacional procede sempre das mesmas origens, e não se aniquilla agora como não se aniquillou em casos identicos. A jurisdicção parlamentar não fica prejudicada, como não ficou antes. Em breve praso serão presentes a essa alta jurisdicção todas as propostas elaboradas, ministrados todos os documentos, dadas todas as informações, com a boa vontade e promptidão que já o governo mostrou nas poucas interpellações que lhe quizerem dirigir. Não só os eleitos da nação poderão apreciar, mas a nação inteira ha-de conhecer o que a mais larga e competente publicidade lhe transmittirá. Ver-se-ha de modo irrecusavel que passos efficazes se têm dado para sahir das angustias herdadas, e no orçamento rectificado se evidenciará a importante diminuição de despeza que, apesar de tudo, se conseguiu realisar.

O governo interpoz 'neste litigio o mais liberal dos recursos, appellando para o paiz; e apella para elle com plena fé na illustração do seu espirito e nos sentimentos do seu patriotismo. De si mesmos se envergonhariam os membros do gabinete se 'nesta grave appellação vissem apenas um expediente para conservar mais alguns mezes encargos cheios de amargores, bem pouco desejaveis para quem professa o culto do dever. Mais nobres e generosos são os intuitos, a que todos os homens desapaixonados saberão fazer justiça.

Não se invocam actualmente maximas oppostas, não se debatem escholas rivaes, não se contendem adversos principios. Em realidade só apparece na téla uma these economica. Comprehende porém e resume ella, na presente quadra, toda a existencia nacional, com as suas aprehensões e com as suas esperanças. Deve ser mais do que um pleito entre as requisições das parcialidades; é a fortuna do paiz. Justo parecerá pois que o paiz decida em ultima e suprema instancia!

Injuria faria ao claro entendimento e aos instinctos excellentes do povo quem hoje lhe quizesse persuadir que bastariam reducções para totalmente saldar o *deficit*, e para satisfazer a encargos em grande parte provenientes de importantes melhoramentos realisados á custa do credito empenhado. Difficilmente se poderia ir já mais longe com essas reducções, sem atacar ou a efficacia dos serviços ou as garantias constitucionaes, que são a base de toda a liberdade. Quando porém houvesse foice que pela raiz cortasse as mais uteis e as mais indispensaveis funcções do estado, nem assim fôra possivel escusar ou protrahir o sacrificio. Esta a verdade, que já todos conhecem; esta a que por nenhum modo o governo quer dissimular. Nem poderá affirmar e prometter outra cousa, senão quem não recuar ante o attentado de incutir illusões que se converterão em catastrophes.

'Neste rapido esboço verá v. ex.ª qual a situação, os motivos, as ideias, os desejos e o fim do governo consultando a urna, — situação mais que ordinaria, motivos mais que justificados, ideias sem sombra de egoismo, desejos em tudo legitimos, fim exclusivamente patriotico. Cumpre consequentemente que v. ex.ª empenhe todo o seu zelo em conservar insuspeita e desaffrontada aquella urna, que bem deveras conterá em breve os destinos do paiz; cumpre que empregue toda a sua actividade em fazer acatar strictamente a constituição e respeitar a ordem, não tolerando a minima coacção em qualquer sentido, não permittindo abusos de qualquer ordem, conformando-se em qualquer eventualidade com a legislação eleitoral que esta administração achou em vigor.

Dando aos funccionarios collocados sob as suas ordens as instrucções convenientes, para que estas intenções do governo sejam cabalmente comprehendidas e levadas á execução, deverá ao mesmo passo prevenil os contra as falsas novas e as frequentes invenções e artificios que são as armas usuaes da politica pessoal, e ainda mais se amiudam e exageram em taes epochas, ou sejam inspirações da paixão, ou expediente do interesse.

Ha-de a auctoridade manter-se em esphera tão inacessivel ao temor como aos odios, mórmente 'neste periodo de uma intensidade de vida que ás vezes chega a febril; ha-de em todos os trances exercer a vigilancia que adverte, a sollicitude que esclarece, a protecção que auxilia. Em tal conjunctura e circumstancias incumbe-lhe porém ainda mais: deve personificar a previdencia e a equidade, pois que representa a rasão e o direito.

Em resumo: o governo, cumprindo o impreterivel dever de zelar a honra da nação, a sua conservação e a sua prosperidade, tão profundamente convencido da gravidade d'esta missão como da rectidão dos seus propositos, recorre ao juizo do paiz com desassombrada confiança. O paiz não desconhece nem as suas circumstancias, nem as suas conveniencias, nem as suas necessidades, e tem o superior direito de comparar e resolver.

V. ex.ª, tendo por norma a lei tomará estas considerações por guia.

Deus guarde a v. ex.ª em 3 de fevereiro de 1870. — *Duque de Loulé.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 11 de fevereiro

Consta que têm o apoio do governo nas proximas eleições; por Belem, Claudio José Nunes; por Alcacer, Aragão Mascarenhas; por Villa Viçosa, Falcão da Fonseca; por Elvas, Fradesso da Silveira; por Evora, Antonio Alves do Rio; por Espozende, Gomes de Castro; por Moimenta da Beira, Pereira Dias; Lamego, Fausto Guedes, Vizeu, Cid; Alijó, Correia de Barros; Chamusca, José Firmo Monteiro; Pombal, João Chrisostomo d'Abreu e Sousa; Alcobaça, Manuel Fernandes Coelho; Redondo, José Maria dos Santos; Arganil, Francisco Wanzeler; e por Almada o Visconde de Carregoso.

—Foi preso em Pariz o celebre republicano Rochefort, o que deu logar a um principio manifesto de revolução, como se vê dos telegrammas que abaixo vão publicados.

Pariz, 8.— Ás nove horas da noute foi prezo Rochefort na Villete. Não oppôz resistencia, mas Flourens e outros gritaram: «È preciso soltar Rochefort!» Dispararam-se muitos tiros de rewolver, mas não feriram ninguem. Ás onze horas houve tentativas de barricadas em Belleville, e outros diversos pontos muito importantes. Á uma hora da madrugada a guarda de Pariz, de cavallaria e infanteria, fez numerosas prisões; houve lucta e alguns ferimentos. Foi assaltada e roubada a fabrica de espingardas Lefaucheux, na rua Lafayette. Animação nos boulevards.

Pariz, 9. — Restabeleceu-se o socego. Houve effusão de sangue. Ollivier impediu que se fizesse uzo da artilheria. Continuam as prisões e precauções.

Pariz, 10.—As tropas destruiram as barricadas á bayoneta. Varios grupos de populares insultaram os deputados da esquerda. Ha socego.

—Por portaria de 8 do corrente foi mandado abrir concurso para o provimento do logar de amanuense da procuradoria regia da relação de Lisboa, que vagou por obito de Diogo Maria d'Almeida; e por portaria de 9 tambem se mandou abrir concurso para os logares de conservadores privativos do registo predial, devendo opportunamente ser annunciado o dia em que deverão ter logar os exercicios escriptos.

— Teve logar na quarta feira na associação dos advogados a inauguração do retrato do insigne jurisconsulto Mello Freire.

— O centro eleitoral governamental organisado em casa do sr. conde de Rio Maior começou a funccionar hontem nas salas do largo das Duas Egrejas, onde estiveram ultimamente as repartições do ministerio do reino.

— Está mais encommodado o sr. ministro da justiça, e porisso não foi hontem á assignatura regia.

— Effectivamente foi hontem assignada a carta regia, nomeando governador geral do estado da India, o sr. visconde de S. Januario, sendo exonerado o sr. José Ferreira Pestana, que foi nomeado vogal da junta consultiva do ultramar e secretario o sr. Thomaz Ribeiro.

—Foi despachado amanuense da secretaria da justiça o sr. Joaquim de Seabra Pessoa.

—Desde o dia de hontem até 25 de março futuro, exceptuando as sextas-feiras, a junta do credito publico recebe as relações, para serem numeradas, dos possuidores de titulos de divida fundada.

—Foram hontem á assignatura regia muitos decretos de demissão e transferencia de administradores do concelho.

—Parece que o duque de Saldanha projecta estabelecer um ramal do caminho de ferro Larmanjat entre Lisboa e Bellem pela margem do Tejo.

—Appareceu hontem na Misericordia sua magestade a rainha inesperadamente; e não estando presente o sr. provedor, visconde de Beneguazil foi mandado chamar, e chegou ainda a tempo de acompanhar sua magestade na sua piedosa visita. A rainha chegou na occasião em que eram levadas dez creanças á pia baptismal. Quiz ser madrinha de uma d'ellas, e pediu que lhe pozessem o nome de Maria Luiza.

—Não tem fundamento a noticia que deu o correspondente de um jornal do Porto de que era demittido o governador civil d'esta cidade.

—São favoraveis as noticias de Timor a respeito do estado da guerra, e ha esperanças que termine brevemente. O ataque ao Cová devia ter-se realisado em 24 d'outubro, porém á sahida da mala ainda não era sabido o resultado d'elle. *A.*

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 8. — Pelo ministerio do reino — Licença de 30 dias ao secretario geral do districto da Guarda.

Bases para a reforma da instrucção secundaria dos lyceus, segundo o voto do conselho do lyceu de Evora.

Avisos de que: Por decreto de 21 de janeiro ultimo foi nomeado Augusto Newport professor proprietario da cadeira de instrumentos de palheta no conservatorio real de Lisboa.

Por despacho de 5 do corrente foi nomeado João de Oliveira Raposo guarda do gabinete de physica do lyceu de Ponta Delgada, com a obrigação de servir de amanuense na secretaria do commissariado e reitoria do mesmo lyceu, quando esse serviço não seja incompativel com o do gabinete de physica.

Pelo ministerio da fazenda — Modelos n.os 26 a 37 do regulamento geral d'administração da fazenda publica, ficando assim ultimada a publicação d'este documento. Amanhan começa a impressão do regulamento geral da contabilidade.

Por communicação do director interino da alfandega de Faro, consta que no dia 2 do corrente mez deram á costa, na praia de Sagres, os seguintes navios:

O patacho italiano denominado *Petrino Pastulre*, capitão Mariano Capiero, procedente de Hanle, com um carregamento de trigo, com destino a Inglaterra; tendo-se salvado toda a tripulação, composta de dez homens, incluindo o capitão, e havendo esperança de salvar-se parte do carregamento; e o brigue hespanhol *Paquito*, capitão Pedro Sanct'Iago, em viagem de Ibira para Marino, carregado de sal; tendo-se salvado a tripulação, composta de oito pessoas, incluindo o capitão, sendo inevitavel a perda do carregamento e do casco.

Aviso dos despachos effectuados pela direcção geral da thesouraria em janeiro:

«Manuel Sanches Duarte Goulão — nomeado para o logar de recebedor da comarca da Covilhan, que vagou por fallecimento do Francisco José de Sousa.»

Pelo ministerio dos estrangeiros — Participação de que: Sua Magestade el-rei, em demonstração de sentimento pelo fallecimento de sua alteza imperial o archiduque Leopoldo d'Austria, toma luto pelo tempo de vinte dias, a começar hoje, sendo nos primeiros dez rigoroso; e ordena que a côrte e os seus criados tomem o referido luto.

Pelo ministerio das obras publicas — Portaria mandando proceder á construcção da estrada do Juncal Gordo a Leiria, e concedendo subsidios ás camaras municipaes do Alfer do Chão e Silves para a construcção de estradas.

Nota do rendimento do caminho de ferro de sueste na semana finda em janeiro de 1870. Importancia total 4:138$020 réis.

Diario de 9. — Pelo ministerio do reino — Aviso de que está aberto concurso para o provimento de duas substituições que se acham vagas na faculdade de direito, e de outras duas na de mathematica, na universidade de Coimbra.

Bases para a reforma da instrucção secundaria dos lyceus, segundo o voto do conselho do lyceu de Santarém.

Pelo ministerio das obras publicas — Portaria encarregando os srs. engenheiros Taborda, Victorino Damasio e Le Cocq, de

verem se o caminho de ferro Larmanjat entre Santa Barbara e o Lumiar está nas condicções exigidas pelo decreto de 25 de outubro ultimo para poder ser aberto á circulação.

Portaria ao empresario d'aquella linha, declarando-lhe que não póde ser aberta á circulação sem que o governo auctorise a exploração e approve o regulamento d'ella que tem de lhe ser submettido nos termos da lei.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Para os cavalheiros que me conhecem, bem sei eu que desnecessarias são explicações, para se convencerem de que não mereço a affrontosa insinuação que me fez o sr. presidente da *Associação dos Artistas* em a notavel *exposição* com que precede o *unico* relatorio mencionado nos estatutos; para aquelles, porém, que me não conhecem, é necessaria uma explicação; creio que a leitura da inclusa carta os satisfará, e por isso, sr. redactor, rogo a v. a fineza de a fazer publicar no proximo numero do seu acreditado periodico.

Ainda que folgo de provar em público que nem sempre é exacto o conceito que o sr. commendador Olympio, fórma ou quer fazer formar d'alguns seus consocios, não posso todavia deixar de lamentar que sua ex.ª pretendesse lançar sobre mim o labeo que mais póde ferir a honra do homem! Bom será que o ex.mo sr. Olympio N. R. Fernandes fique certo de que, se deixo ir passando sem correctivo as offensas que me são feitas em particular e por certo em momentos de excitação, não posso nem devo fazer outro tanto a respeito das que se me fazem publicamente.

Creia, sr. redactor, que bem me pesa vir tomar-lhe as columnas do *Tribuno* para um incidente que eu não causei; e sou

De v., etc.

Domingos J. d'Almeida e Silva.

Coimbra—S. C., 10 de fevereiro de 1870.

CARTA

AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Ex.mo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. — No relatorio da Associação dos Artistas de Coimbra, relativo ao anno de 1869, lê-se a pag. 34 uma carta minha, particular, precedida d'algumas palavras de v. ex.ª lisongeiras de mais para a humildade do meu nome, de involta com outras que me parecem uma insinuação menos justa a um dos membros do conselho.

Aquellas, muito reconhecido lh'as agradeço; esta, porém, magoa-me extremamente. E como penso que v. ex.ª a fez, por menos esclarecido pelo conhecimento dos factos que se deram entre mim e o membro a que ella se dirige, permitta que eu lhe exponha a razão, porque o meu consocio, em sessão de 26 d'abril, *se julgou auctorisado* por mim *para sollicitar o pagamento do que porventura* se me *devesse*. Quando em setembro de 1868 sahi de Coimbra, tentei despedir-me da Associação por entender que os estatutos me não concediam as garantias de socio presente. D'isso me dissuadiu, entre outros, o meu particular amigo Domingos José d'Almeida e Silva, citando o exemplo de um socio, que, por estar ausente, nem por isso deixava de ser garantido. Mais tarde adoeci. Não pedi logo o pagamento das despezas feitas com o medico e receituario por entender, como entendi sempre, que não tinha direito a isso. De outro aviso foi ainda o meu obsequioso amigo Almeida, insistindo em que eu devia requerer para mim o que a Associação concedia aos demais socios. Não requeri, como a v. ex.ª expuz na minha carta, mas enviei ao alludido membro do conselho os documentos comprobativos da minha doença e despezas com ella feitas, e d'ahi lavei minhas mãos. Foi 'nesta conjunctura que o meu bom amigo Domingos d'Almeida *se julgou* obrigado pelas nossas boas relações a advogar em sessão de 26 d'abril uma causa que eu não defendia e conseguiu alguma cousa, que eu me não atreveria a pedir directamente. Á vista d'isto, entendo que é menos justa a insinuação que no Relatorio se faz a um homem, que só tem a culpa de ser mui dedicado amigo.

Agora pelo que diz respeito á minha carta, sustento hoje o que 'nella disse em 18 de maio de 1869. Em conclusão; auctorisando o sr. Domingos d'Almeida para fazer tudo quanto quizesse relativamente a esta questiuncula de tostões, não pedi porque me julguei sem direito para isso. Mando esta carta para a imprensa, já que é do dominio publico o facto de que venho falando, e faço-o mais para levantar alguma suspeita que podesse prejudicar o credito do meu muito honrado amigo. Espero, pois, que v. ex.ª não tomará esta carta á conta de menos consideração pela sua pessoa e serviços prestados á Associação dos Artistas de Coimbra, porque sou

De v. ex.ª am.º v.º e v.or reconhecido

J. Simões Dias.

Elvas, 8 de fevereiro de 1870.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

FEVEREIRO DE 1870

Observação das 9 horas da manhã

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
1	772,4	3,3	94	S. muito fraco	Muitas nuv.	0,6
2	762,0	8,4	89	SSE. tempest.	Coberto	0,1
3	760,5	7,3	98	SSO. muito fr.	Coberto	22,5
4	760,9	9,4	96	ONO. muito fr.	Coberto	8,4
5	770,0	7,7	95	Calma	Poucas nuv.	4.0
6	768,3	9,4	88	SSE. fraco	Coberto	2,3
7	766,4	9,5	84	Calma	Muitas nuv.	1,8
8	763,1	10,8	89	SO. fraco	Coberto	2,0
9	761,8	8,6	80	Calma	Coberto	15,4
10	754,8	11,2	85	SSE. forte	Coberto	0,2
11	747,7	12,2	73	E. fresco	Coberto	0,3
12	742,3	9,4	80	E. fresco	Coberto	1,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
1	10,6	40,1	31,0	1,4	-	-
2	10,2	19,5	-	6,4	-	-
3	11,2	36,8	-	6,5	-	-
4	12,5	37,2	-	8,0	-	-
5	12,0	31,0	23,5	6,9	-	-
6	12,8	28,4	16,0	7,8	6,8	6,6
7	13,0	39,0	26,2	8,6	-	-
8	13,0	35,1	-	8,0	-	-
9	12,0	40,2	26,0	7,1	-	-
10	13,8	34,8	18,4	9,4	-	-
11	13,9	21,0	-	10,2	-	-
12						

O director,

Jacintho A. Sousa

NOTICIARIO

NOTICIAS LITTERARIAS E ARTISTICAS

No dia 19 do corrente mez representar-se-ha no theatro do Gymnasio, em beneficio do intelligente actor Silva Pereira, a comedia em tres actos — *O dente da baroneza* — do distincto escriptor Teixeira de Vasconcellos.

* * *

Patti foi agraciada pelo imperador da Russia com o diploma de primeira cantora da casa imperial.

* * *

Brevemente se publicará o 5.º volume da edição das obras de Camões, pelo visconde de Jeromenha.

* * *

Diz-se que os discursos de Emilio Castellar vão ser publicados em edição explendida pelos amigos mais dedicados ao illustre tribuno.

* * *

Tem sido bem recebido o *Livro de critica* de Luciano Cordeiro.

Uma grande parte da imprensa portugueza tem saudado enthusiasticamente o distincto escriptor.

Tem-lhe feito inteira justiça. Os seus inimigos mordem-se de raiva e despeito.

Candidaturas — Foram confirmadas em conselho de ministros as candidaturas já sabidas por este circulo, excepto a de Oliveira do Hospital, que foi alterada, sendo declarado candidato o sr. dr. Pedro Monteiro, em logar do sr. dr. Fernando de Mello.

A respeito da eleição da Figueira não tem fundamento nem plausibilidade o que disseram o *Jornal do Commercio* e o *Diario Popular*.

Associação dos Artistas — Julgamos que a nossa noticia ácêrca da assembleia geral d'aquella associação, no domingo passado, tem suscitado em alguem a supposição de que foi redigida em termos ambiguos, quando dizia que não poderam ser feitas as eleições por causa das manifestações á que a despedida do sr. Olympio deu logar.

Suppõe mal quem assim pensa. A associação e o sr. Olympio têm recebido d'este jornal sobejos testemunhos da nossa imparcialidade a seu respeito nas vezes repetidas que aqui os temos coadjuvado, sem sollicitação nem agradecimento seu, na realisação de todas as ideias uteis em que os temos visto empenhados.

Nas suas desavenças intestinas não nos mettemos; e quando houvermos de o fazer, empregaremos a franqueza, pela falta da qual suppomos que não póde com razão ser arguida esta folha.

A noticia, a que nos referimos, sahiu concisa por falta de espaço e tempo para mais; mas sahiu verdadeira, porque as manifestações que a despedida do sr. Olympio motivaram a seu favor, e altercações que por esse motivo se suscitaram tambem, segundo nos dizem, tiraram o tempo destinado para as eleições.

Sociedade Terpsychore Conimbricense — *Conferencias populares* — Dissemos no numero passado que a *Sociedade Terpsychore* tinha instituido uma bibliotheca modesta, mas já importante, para instrucção e recreio dos seus associados. Hoje offerecemos á consideração da direcção da sociedade uma ideia, que, levada á practica, seria, segundo cremos, fecundissima de illustração para os socios, e clases populares de Coimbra. Referimo-nos ás *conferencias populares*, nas quaes se tractasse e discursasse sobre materias d'arte e de sciencias sociaes e moraes.

As classes artisticas necessitam tanto de sustento para o espirito, como de pão para o corpo; e se é certo que, pelo estudo, se adquirem conhecimentos, não o é menos que pela illustração se consegue o respeito e a attenção da sociedade. Vamos caminhando para uma epocha em que o povo ha-de governar-se a si e por si; mas para que este ideal possa ser tocado, é mister preparar o terreno, dispondo pouco a pouco as intelligencias para a comprehensão dos altos deveres que lhes hão-de incumbir.

Por outro lado não seria inopportuno que pela classe artistica se derramassem certos conhecimentos geraes, com applicação ás artes a que cada um se dedica, e da qual lhe provêm os meios de vida e subsistencia.

As *conferencias populares* seriam pois de muita vantagem, e grande gloria caberia a quem iniciasse este importante melhoramento, cuja realisação não é tão difficil como á primeira vista parecerá.

Nós confiamos muito na actividade dos membros da direcção da *Sociedade Terpsychore*, e estamos convencidos que elles não deixarão de empregar todos os esforços possiveis para a constituição das *Conferencias*.

Certamente encontrarão muitas pessoas illustradas, que se interessasse pelo melhoramento das classes laboriosas, ás quaes um convite da direcção facilmente resolverá a fazerem uma *conferencia* na sociedade. Entendiamos, porém, que as *conferencias* deviam não ser particulares aos membros da sociedade, mas sim publica para todos os artistas.

Em todo o caso, a lembrança ahi fica, e nós offerecemos á *Sociedade Terpsychore* todos os serviços que para a consecução d'este fim lhe podermos prestar.

Theatro — O actor Simões, e suas duas filhas, deram duas recitas na quarta e quinta feira, no theatro da rua do infante D. Augusto. As comedias eram muito vistas. Concorrencia diminutissima.

Ponte do caminho de ferro — Já o anno passado chamámos a attenção da companhia do caminho de ferro para o perigoso estado em que se acham os madeiramentos dos passadiços da ponte do caminho de ferro d'esta cidade.

Novamente repetimos a nossa advertencia, porque, principalmente para o serviço nocturno da linha, é arriscadissimo passar por alli. Vale a pena pela pequena despeza que custa a renovação do taboado, evitar alguma desgraça.

Commissão do eclypse — Já estão em Coimbra os srs. directores dos observatorios metereologico e astronomico da Universidade, que tinham ido a Lisboa conferenciar com o director do observatorio de D. Luiz.

Em resultado d'essa conferencia ficou nomeada uma commissão composta dos srs. Filippe Folque, conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Frederico Augusto Oom, Jacintho Antonio de Sousa, Antonio dos Santos Viegas e João Carlos de Brito Capello.

Reuniões politicas — Da Figueira da Foz nos contam, que alguns influentes, desenganados de não alcançarem a demissão do sr. Fernandes Thomaz de administrador do concelho, resolveram trabalhar a favor do candidato opposto, e fizeram uma reunião, depois da qual sahiram para differentes pontos do circulo para pedir votos.

Tambem nos dizem que houvera em Condeixa uma reunião eleitoral a favor do sr. dr. Quaresma, e outra em Penella a favor do sr. Ayres Garrido, que se propõe pela opposição.

Companhia do gaz — Esteve 'nesta cidade desde quinta-feira e retirou-se hoje o sr. Antonio Lucio Tavares Crespo, rico negociante e proprietario de Lisboa, e director da companhia do gaz d'esta cidade.

O sr. Crespo veio a negocios da companhia, por ser principio d'anno.

Companhia dramatica — A companhia dramatica do actor Apollinario volta para o theatro de D. Luiz, no principio da proxima quaresma.

Campo Grande — Foram hoje remettidas pela direcção das obras do rio Mondego ao ministerio das Obras Publicas, para serem plantadas no Campo Grande as seguintes arvores.

Freixos 100 — Cicomoros 62 — Ailantos 50 — Eucalyptus — Globulus 2 — Globata 2 — Reciana 2 — Resiniferus 2 — Risoleuni 2 — Falcata 1 — Piperita 2 — Amigdalina 2 — Robusta 2 — Species (Gum Topped stringy bok 2.

Cupressus glaucha 12; — Pimenteiras 12; — Vinhaticas 3; — Mirica Serata 1.

Bordo 5; — Ulmeiro 24; — Acacias 12; — Espinheiras 12; — Faias 12; — Platanos 12; — Choupo preto 24.

Ace Negundo 18; — Agreiras 24; — Choupo Tremulo 50; — Paulonia 6.

Ha poucos annos vinham arvores do Campo Grande para a Matta do Choupal. Hoje é tal o desenvolvimento florestal d'esta matta, que tem já muita importancia a grande exportação de arvores que ella faz.

Matadouro — Tracta-se de melhorar o matadouro d'esta cidade, e a pessoa encarregada d'isso é o habil intendente da pecuaria d'este Districto, o sr. Galhardini.

O plano consiste em aproveitar o actual edificio, e addicionar-lhe os annexos necessarios para o tornar um estabelecimento regular com as acommodações necessarias e condições de hygiene indispensaveis.

Procurador — Na quinta-feira foi o sr. José Luiz Ferreira Freire, administrador do concelho de Cantanhede, eleito procurador á Junta Geral por Cantanhede e Mira.

Destacamento — Chegou no comboyo da manhã d'hoje um destacamento de infanteria 9, que vem render o do mesmo corpo, que fazia a guarnição d'esta cidade.

Passagem — Passou por esta cidade o sr. Antonio Maria de Mello, digno thesoureiro da alfandega da Figueira da Foz. Este nosso amigo foi passar alguns dias com a sua familia, na sua casa de Miranda do Corvo.

Licença — O sr. administrador do concelho de Miranda do Corvo está 'nesta cidade, gosando da licença que obteve, para estar ausente do seu emprego por algum tempo.

Desgraça — Succedeu, a semana passada, uma lamentavel desgraça em uma casa da rua das Fangas. Uma mulher que descia a escada com uma creança de 11 mezes ao collo, cahiu pela escada abaixo com tamanha infelicidade que a creança ficou debaixo d'ella, esmigalhou a cabeça, e morreu poucos dias depois.

Carne de vacca — Novamente a camara se occupou da questão da venda da carne de vacca 'nesta cidade, com intuito de ver se seria possivel que diminuisse o preço da venda. Resolveu porém addiar ainda qualquer resolução.

Boa providencia — Ouvimos que se ia proceder a um inquerito entre as matrizes e os 100 maiores contribuintes 'nellas descriptas, para conhecer a exactidão das avaliações das propriedades 'nellas descriptas.

Mercado de Coimbra — No dia 10 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	560
Dicto branco	»	530
Dicto Celorico miudo	»	510
Dicto graudo	»	510
Milho branco	»	290
Dicto amarello	»	270
Feijão branco	»	440
Dicto vermelho	»	480
Batatas	»	170
Castanhas	»	400
Grão de bico	»	500
Vinho da Beira	(almude)	800

O sr. Casal Ribeiro e o monumento a José Estevão — O sr. Casal Ribeiro acaba de escrever a seguinte carta sobre o monumento de José Estevão. —É um documento digno de lêr-se. Eil-a:

Ill.mos e ex.mos srs.— Presados collegas e amigos.—Em obediencia ás ordens do soberano, e para desempenho do cargo com que me honrou a confiança do governo, vou partir em breve para Pariz. É pois chegada a hora de liquidarmos contas, no tocante á nossa commissão delegada para fazer erigir a estatua de José Estevão. Junto encontrarão v. ex.as o resumo da conta corrente, que submetto á commissão, acompanhado dos documentos comprovativos da receita e despeza. O saldo de 1:694$375 réis fica á disposição de v. ex.as na casa dos srs. Fonsecas, Santos e Vianna.

Da comparação d'esta conta com o contracto que assignámos com o nosso eximio esculptor Victor Bastos, resulta que, depois de pago á companhia Perseverança encarregada da fundição o saldo de 700$000 réis, resta ainda a somma de 994$375 réis. Temos pois deduzidas as despezas de inauguração e o custo de alguns accessorios de pouca monta, uma sabra importante, a qual deve ser applicada, segundo as nossas anteriores deliberações, em beneficio do asylo de S. João. Correspondemos assim á largueza dos subscriptores e honra-se duplamente a memoria de José Estevão—o orador na estatua—o amigo da irmandade na sua fundação predilecta—Abrir aos desvalidos desde a infancia, pela instrucção e pela educação, as portas da grandeza moral e intellectual, é obra digna da democracia sincera, obra de bem maior valia que as declamações irritantes das demagogias odientas. — Assim o entendeu José Estevão.

Está quasi prompta a estatua. Todos que a viram no modelo ou examinaram as peças já fundidas, admiraram a similhança das fórmas, a expressão do gosto, a simplicidade e correcção do desenho. O nome de Victor Bastos, já tão vantajosamente conhecido na historia da nossa arte contemporanea, adquirirá novo titulo de nobreza artistica inscrevendo-se naquelle pedestal.

Para se abrir o cabouco e proceder aos trabalhos preliminares da inauguração, falta apenas a licença já por nós sollicitada das presidencias das duas casas do parlamento, visto como o terreiro em frente do palacio das côrtes, local geralmente indicado pela opinião, é annexo e dependencia do edificio.

A curta duração da ultima sessão não consentiu obter-se a desejada resposta. É de crer que na proxima reunião das camaras o assumpto seja promptamente e favoravelmente resolvido. Fallou-se em algumas difficuldades suscitadas por illustres membros da casa vitalicia e heriditaria, á qual tenho a honra de pertencer. Respeito todas as objecções sinceras; porém não creio, que essas, se existem, prevaleçam depois de reflexão sisuda.

Perante o augusto silencio de uma campa gloriosa, calam-se as injustiças dos partidos e as desaffeições pessoaes. Na nossa já numerosa galeria parlamentar ninguem póde contestar a José Estavão um dos mais emminentes logares. Por iniciativa dos seus collegas e por meio de subscripções espontaneas erige-se uma estatua ao grande orador. Com razão se lembra por local apropriado o theatro onde ganhou nome e serviu a patria. Fica por agora isolada a estatua? Não quer isso dizer que não merecessem outros honra egual, antes o monumento presente será estimulo a monumentos futuros. As veneradas figuras do duque de Palmella, de Passos Manuel, de Garrett, de Rodrigo da Fonseca, e de outros illustres parlamentares, completariam bem a galeria que se pretende iniciar. Se esses varões benemeritos podessem fallar hoje, seriam os primeiros—creio — a pedir logar para José Estevão. No tumulo não ha invejas, nem com invejas se presta culto a tumulos. Honrando as glorias nacionaes mostram as nações que apreciam as nobres tradições do passado e crêem no proprio futuro. Da força a fé, e a força firmada na fé e no direito é seguro penhor da independencia dos povos.

Tenham pois v. ex.as, presados collegas e amigos, a fortuna de levar a cabo a nossa obra. A mim resta-me o pesar de não poder desde agora continuar acompanhando-os na tarefa que temos tido a peito. Em desempenho do dever chama-me para longe da patria o serviço do paiz. Vou seguro de mim, se consulto as disposições da vontade; vacillante, quando considero a pouquidade dos proprios recursos intellectuaes em comparação de tanto vulto e tamanha responsabilidade do cargo. Anima-me porém a certeza de que o procedimento do ministro em Pariz, terá bom guia e fiador de certo nas instrucções do governo e nas indicações da opinião sincera e esclarecida.

Aproveito a occasião de renovar a v. ex.as o testemunho do minha alta consideração e estima.

Lisboa, 27 de janeiro de 1870.

Ill.mos e ex.mos srs. José da Silva Mendes Leal e Joaquim José Rodrigues da Camara.

De v. ex.as

Collega, amigo e respeitador obg.mo

Casal Ribeiro.

Retrato — A associação dos advogados de Lisboa inaugurou na sala das suas sessões o retrato do primeiro jurisconsulto portuguez, Paschoal José de Mello Freire.

Carreira de vapores para o Brazil — Vae estabelecer-se mensalmente uma carreira de vapores entre os portos do Brazil e do Rio da Prata, com escala pelo Havre e Lisboa. Os barcos devem sahir de Londres, e pertencem á companhia ingleza de navegação a vapor, de que são agentes Garland Laidley & C.ª, denominada *The Liverpool Brazil and River Plate Steam Navigation Company Limited.*

Exportação de gado — Durante o anno findo de 1869 foram exportadas pela barra de Lisboa 6:834 cabeças de gado bovino, avaliados em 223:400$000 réis.

A este respeito escreve no *Archivo Rural* o sr. Moraes Soares um interessante artigo.

A folha — Recebemos o 2.º numero da 2.ª série d'este excellente jornal litterario. Contém os seguintes artigos: *Portugal e o Brazil* (da propriedade litteraria) por C. de Figueiredo; *Antidoto;* soneto por J. Panha; *Desalento,* poesia de Guerra Junqueiro; *Estudos moraes e sociaes,* conto por J. Simões Dias; *N. H.,* poesia de C. de Figueiredo; *O conde Rodrigo,* narração historica, por Guerra Junqueiro; *A noiva,* poesia de G. Crespo; *Carta a Simões Dias,* de Alberto Pimente; *Não chores,* poesia de Simões Dias, e *Expediente.*

Rochefort e o corpo legislativo francez — Como se sabe Rochefort está processado por causa da *Marselheza,* e recusa-se tomar parte no processo, mesmo em sua defeza, por não reconhecer a magistratura imperial.

Parece que no dia 12 devia o notavel republicano emprehender com os seus correligionarios uma marcha sobre o corpo legislativo. A este respeito lêmos os seguintes curiosos pormenores:

«Diz-se que na vespera, 11 de janeiro, deviam chegar a Pariz, vindas de Bruxellas, 35:000 armas de agulha emballadas em caixas como se fossem rails do caminho de ferro.

Um homem que gosava da confiança das sociedades revolucionarias devia acompanhar estas caixas. Este homem cahiu doente repentinamente e foi então que uma mulher, a sr.ª R..., que entrava na conspiração, correu a casa de uma sua amiga intima para esta lhe indicar um individuo que podesse substituir o doente. A amiga disse conhecer uma pessoa segura e, depois de ter ido dar parte do facto á perfeitura, trouxe um individuo que partiu para Bruxellas com a sr.ª R... Na noute de 11 regressava elle com as caixas e mais uma carteira contendo perto de um milhão em notas.

Na estação do Norte encontrou-se elle em frente do prefeito de policia e desempenhou-se entre ambos uma verdadeira scena de comedia. O prefeito queria fazer a apprehensão; o individuo resistia como um verdadeiro demonio. Finalmente as armas foram enviadas para Vincennes e a carteira com os seus valores foram ter ás mãos do governo.

Assim, os individuos que queriam no dia seguinte ir atacar o palacio do corpo legislativo, esperaram em vão pelas armas que lhes tinham promettido.»

COMMUNICADOS

NECROLOGIO

Um suspiro escapa do meu peito; chorar e gemer, eis ahi a vida.

ARLINCOURT.

São 10 horas da manhan do dia 6 do corrente.

Ouvem-se choros! Sentem-se gemidos!! Vê-se uma virgem pallida, desgrenhada, banhada em lagrimas!!

Porque será?! Terrivel incerteza!

Ouve-se, emfim, o som lugubre e tetrico do bronze annunciando a todos que alguem deixava de existir!! Quem seria?!

Oh cruel fatalidade! Foi D. Candida Emilia Freire de Figueiredo!!

Terrivel morte, que fizeste?! Quanto és inconveniente! Não tremeste, quando ousaste arrancar dos braços da filha, aquella que lhe tinha dado o ser?!

Não sabias que era ella a sua unica companhia, e que a deixavas inconsolavel, triste, só!! A nada attendeste!

Depois de longos annos de pungentes maguas, já pelos padecimentos que soffria, já pela ausencia do marido, que ha dez annos habita em longinquas terras d'Africa, procurando meios de felicidade para a filha, que hoje chora a perda da mãe, succumbiu finalmente a uma terrivel pneumonia. Não lhe valeram os dysvellos da filha extremosa, nem os recursos da sciencia. Nada lhe valeu! Poder mais alto se levantou! Tinha uma alma sincera e um coração puro.

Nada mais diremos das suas qualidades, pois que são ellas bem sabidas de quantos a conheciam.

Compartilhando o vivo sentimento, que opprime sua ex.ma filha, lembramos-lhe, que só na religião encontrará meios de o suavisar.

Orar, pois, e nada mais.

Aldeia das Dez, fevereiro de 1870.

* * *

RESPONSAVEL
JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ

ANNUNCIOS

Venda de bens

1 No dia 6 de março proximo, pelas 12 ½ horas da tarde, se fará venda em praça, chegando a preço conveniente, em Formoselha, casa de Francisco Amado de Mello Ramalho, das seguintes propriedades:

48 aguilhadas na Falcoeira;—16, chamadas a Peça do padre Girão;—5, na Coimbrã;—9, na Romã travessa. Estas 48 aguilhadas são no campo de Montemór, caseiro Alexandre d'Azambuja, das Meãns.

11 aguilhadas nas Chainças;—15 dictas no mesmo sitio e pegadas ás de cima;—48, no mesmo sitio com 30 oliveiras. Estas 74 aguilhadas são no monte de Santo Varão.

Uma insua no campo de Pereira, chamada a Vigaria.

Quem quizer esclarecimentos, ou contractar em particular antes do dia da praça, póde comparecer no local acima dicto. Esta venda é para pagamento de quantia a que estas propriedades estão obrigadas.

2 O abaixo assignado pede ao ex.mo sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, o favor de declarar publicamente, se o insulto indirecto que s. ex.a escreveu na *sua Exposição* a paginas 15 lhe é dirigido.

Victorino da Cruz.

AGRADECIMENTOS

3 Manuel d'Albuquerque do Amaral Cardoso, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que o honraram com demonstrações de sentimento e amisade, por occasião do fallecimento e funeral de sua sempre chorada esposa, D. Maria do Carmo Figueiredo Machado, exprime e patenteia por esta fórma a todas as pessoas de sua amisade o seu profundo reconhecimento e gratidão; e offerece os seus serviços em Gouveia, para onde as circumstancias de sua familia o obrigam a retirar-se sem demora.

4 Joaquim Augusto Preces Diniz, e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao Santo Sacrificio da missa, suffragando a alma da sua muito presada mana, Madre Maria Candida do Rosario, de saudosa memoria, como pela parte que tomaram nos seus desgostos, dando assim testemunho publico da sua gratidão.

Editos de 30 dias

5 No Juizo de Direito d'esta comarca, escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, pelos quaes se citam todas as pessoas que tenham direito, ou queiram oppor-se á justificação que José Ferreira Fresco e sua mulher, moradores na Nazareth, deduzem para regeito da servidão e posse continua de regar sua propriedade no sitio da Junqueira com a agua da levada dos moinhos de D. Maria da Assumpção, moradora em Agueda, isto um dia de cada semana, e a servidão da passagem d'esta agua pelos predios da mesma e de Manuel Diniz Mendes, de Taveiro, a fim de virem deduzir os embargos que tiverem dentro dos 30 dias que correm do dia 10 de fevereiro.

A MULHER NA SOCIEDADE CIVIL

Este compendio, que mostra os direitos, obrigações e privilegios, que a mulher tem segundo as leis, em Portugal, está á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Preço . . . . . 240 réis.

Pelo correio 280 réis.

Na mesma livraria se encontra qualquer obra recentemente publicada.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema. Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis. Folha avulso 40 réis.

Numero 1:464 | **Quarta-feira, 16 de fevereiro de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Suppomos que o adiantamento da quadra eleitoral não anima a lucta, e pelo contrário a arrefece. Disputa-se em um ou outro circulo, e 'nestes mesmos poucos são aquelles em que os candidatos que não são officiaes encontram vantagem.

A certeza d'isto é já causa poderosa de desalento, mas ao passo que os trabalhos progridem, desengana a experiencia que não é possivel combater vantajosamente com o actual systema dos circulos, mormente sem organisações partidarias vigorosas.

Não succederá isto em toda a parte; na maioria dos circulos succede.

No districto de Coimbra é disputada a eleição nos circulos da Figueira, de Soure e de Oliveira do Hospital. 'Neste porém sómente a lucta promette ser renhida, e no entanto nenhum dos candidatos é opposto á politica do governo.

Afora isto a indifferença é completa, e são de mais os fundamentos para ella. Uns querem ser opposição, e não encontram elementos nem garantias para isso; outros que o não desejam ser, tem o seu espirito frio como o gelo, por que lhes falta o calor vivificante da politica resoluta e difinida, que costuma incutir animo e valor aos partidos.

Desejaramos não ter que o dizer, mas é a verdade. Outras occorrencias não ha.

A pena de morte

E' questão que tem sido largamente debatida, se convém a conservação da pena de morte. Felizmente porém o progresso da civilisação vae demonstrando a sua inutilidade, e as nações vão gradualmente reconhecendo a necessidade de a abolir.

O fim d'uma pena imposta deve ser a separação da sociedade d'um membro que lhe é perigoso, conseguir quando seja possivel a sua emmenda, e enfreiar pelo exemplo a perpetração de delictos, que nos impõem a dura necessidade do castigo.

E é elle conseguido pela pena ultima? Diminue por ventura a criminalidade nos povos que a conservam? As estatisticas mostram-nos que não. Ora pois, se o fim não se consegue, qual póde ser a desculpa para a sua conservação? A vingança humana? Por Deus, não é a nós que pertence a vingança. O Supremo a reservou para si. Esse sentimento ignobil assim saciado, é um novo crime que se commette — nada menos que um assassinato judicial.

Presenciamos ainda ha bem pouco tempo que, quasi simultaneamente com a execução d'um grande faccinora, outro crime se commetteu no proprio paiz, revestido de atrocidades, que pouco cedem o passo ás do assassino Troppmann. Que deve inferir-se d'esse facto notavel? que o exemplo não aproveita! E quantos outros factos não poderiam apresentar-se para confirmar essa verdade?

Não provem o melhoramento da civilisação da severidade, mas sim da promptidão do castigo, e da descoberta dos crimes.

E preciso notar-se que, quando é commettido um homicidio, seu perpetrador se acha geralmente 'num estado de excitação que lhe transtorna as faculdades mentaes, ou se é um criminoso por officio, toma taes precauções que julga certo que não será descoberto.

No primeiro caso, a pena ultima é uma barbaridade. Um alienado não póde ser castigado. Deve recolher-se a um hospicio para a sua cura. No segundo, a certeza de que sendo descoberto, pagará com a vida o seu delicto, leval-o ha instinctivamente á repetição dos mais atrozes crimes, para sua conservação propria; e portanto a pena ultima longe de fazer descer a escala dos crimes, fal-a-ha subir.

E preciso tambem notar-se que, interessando muito a sociedade na descoberta dos crimes, é muito mais difficil alcançarem-se as provas d'elle, quando a testemunha saiba, que seu depoimento levará o accusado á pena do cadafalso. Ella hesitará; não será nem clara nem positiva. Occultará o que lhe for possivel, e por essa razão talvez mais que nenhuma outra, o criminoso será absolvido.

E ponto muito contravertido se é menos pesado o castigo de prisão perpetua, ou de trabalhos publicos, do que o da morte. A liberdade é a maior ventura do homem — e embora em quanto vivo não o abandone a esperança, de que um dia possa recuperal-a, esse sentimento não póde suavisar em grande escala os horrores do encarceramento.

Mas se pela nossa fé devemos crer que em quanto o homem não é chamado ao juizo eterno póde melhorar as condições da sua alma por um sincero arrependimento e radical emmenda dos seus costumes, com que direito privaremos um homem da possibilidade de alcançar a bemaventurança? Não será, encarado por este lado, anti-religioso o systema de tirar a vida ao nosso semilhante?

Vê-se, pois, que

1.° a pena ultima não intimida os criminosos;

2.° que ella torna mais difficil a descoberta do crime;

3.° que ella não se quadra com as doutrinas de Christo, que em tudo deveriamos tomar por exemplo nas nossas acções.

Se ainda considerarmos quantos infelizes têm sido executados innocentemente, estremecemos ante a possibilidade da repetição d'esse horror.

Vem a proposito a narração d'um facto acontecido ha annos em Londres. Uma senhora deixára um amante por outro. Estando uma noute sentada no seu *boudoir* a tomar chá com seu novo requestador, ouviu-se um grito agudo. Accodem os creados, e acham sua ama nos braços do cavalheiro que com ella estava, morta, e com um florete enterrado no peito!

Perguntado só respondeu — «que a senhora havia sido ferida por um individuo que alli entrára.» Mas como? as portas estavam fechadas, e uma rigorosa busca nenhum resultado dera.

Debalde dizia o tal cavalheiro que estava innocente. As provas do seu crime eram clarissimas. Foi processado. No dia da audiencia o tribunal se apinhou de espectadores. Não havia defeza possivel. O jury recolheu-se, demorou-se muitissimo tempo, e voltando ao Tribunal, passadas 15 horas, foi geral o espanto ouvindo-se o seu *veredictum—not guilly* (não culpado). Em seguida o reu foi absolvido.

A imprensa, e não havia bôcca que não condemnasse os jurados. Elles estavam corridos, e só respondiam — fizemos justiça.

Passados muitos annos descobriu-se toda a verdade, pela morte do primeiro amante.

Por uma casualidade fizera elle parte do jury. Em Inglaterra tem elle de ser unanime, e durante sua reclusão, não lhe são dados alimentos. Um só jurado insistia que o reu não era culpado. Cançados de tractar de o convencer do contrario, elle pediu para fazer a declaração ao jurado que entre si escolhessem. Disse-lhe então que tinha elle sido o assassino da senhora. Cego de ciumes, que allugára casa proximo da assassinada. Que 'naquella noute entrára por uma trapeira, desceu as escadas sem ser pressentido—encontrou sua amante em companhia do seu rival, rapou do florete e enterrou-lh'o no peito, fugindo pelo mesmo caminho. Os creados que accudiram estavam na cosinha, ao rez do chão, e portanto não poderam vel-o fugir; e elle saltando pelo telhado teve a precaução de fechar a janella por onde penetrára.

Ora digam, caros leitores, qual de vós encontraria uma senhora ex-sangue, com o ferro ainda mettido no corpo, e junto a ella um homem todo ensanguentado, sem existir outra pessoa em casa, teria deixado de o dar por culpado? .....

E 'desse caso não terieis commettido, embora involuntariamente, um assassinato judicial? Este descobriu-se, mas quantos outros casos analogos não terão ficado sepultados nas trevas? E quem póde conceber o horror de quem soffra uma pena infamante, conscio da sua innocencia, e que vae macular o nome talvez illustre d'uma familia?

Louvores, pois, a este paiz, por ter abolido a pena ultima, e oxalá que a França, a Inglaterra, os Estados Unidos e a Allemanha se compenetrem da conveniencia da sua suppressão, como um bem social, e uma necessidade religiosa.

Scenas de sangue embrutecem o povo. Quando se dá um d'esses tristissimos espectaculos, são elles o alaniré das mais desenfreadas orgias. Ora se para as evitar, a victima é trucidada ás occultas, cresce de ponto a selvageria do acto, porque nem com o exemplo se póde argumentar. E uma vingança — é um homicidio commettido em um infeliz, ligado e maniatado, que nem corporalmente se póde defender.

Depois da lei de 30 d'agosto ultimo, que providencia sobre o sonegamento de predios nas matrizes, conheceu-se que andavam fóra das matrizes da comarca de Fafe 9:000 predios, e 12:000 na de Villa Verde. Vinte e um mil predios chamaram ás matrizes das duas comarcas sómente as penas comminadas 'naquella lei.

Damos aqui esta noticia mui de proposito para chamar sobre ella a attenção de todos.

Resume-se 'nella um util e forte desengano para todos os illudidos sobre a questão financeira e tributaria.

O actual systema de impostos podia render mais do que rende, sem gravame para ninguem, e com beneficio para muitos contribuintes, se os governos tivessem empregado as suas attenções em os aperfeiçoar.

Em resultado d'aquella lei affluem ás matrizes muitos predios que andavam fóra d'ellas, e que deviam supportar parte do imposto, que sobrecarrega os contribuintes pontuaes.

Falta corrigir o outro inconveniente, que é talvez maior, e consiste na infidelidade das avaliações.

E sabido que ha grandes desigualdades 'nesta parte, e que, emmendada ella quanto possivel, pode e deve apparecer a descoberto extensa base para alargar os contingentes da contribuição, e sem que isto carregue com o odioso do que se chama augmento de imposto.

Proceda o governo a estes trabalhos, e publique os seus resultados. Os que podiam queixar-se serão os que se têm aproveitado da imperfeição das matrizes, e estes não têm razão.

De resto querer accudir ao thesouro com addiccionaes, é aggravar o mal, e irritar a má vontade dos povos, sem remediar cousa alguma.

Esta questão é a mais grave de todas, e mau serviço presta quem levanta obstaculos á sua solução, como agóra está fazendo a opposição antepondo o interesse eleitoral ao do paiz.

O sr. Lobo d'Avila ministro das obras publicas, com a sua costumada actividade, mandou dar o maior desenvolvimento ás obras publicas nos Açores, empregando para isso todos os fundos em reserva, e ordenou junctamente que fossem admittidos a trabalhar todos os operarios que se apresentassem.

Isto fez o illustre ministro com o fim de atalhar a pobreza, e mais consequencias da crise por que está passando aquelle archipellago.

Está officialmente declarada a candidatura do sr. dr. Barjona por Coimbra.

Tambem lemos, que é candidato governamental por Amarante o nosso amigo o sr. dr. Manuel Augusto Pires de Lima, vigario geral d'Aveiro.

E a primeira vez que s. ex.ª vae ao parlamento, mas os elevados dotes e distinctas qualidades que possue assegurram-lhe alli um logar honroso.

Damos os parabens ao circulo de Amarante.

Não esquece o sr. barão de Louredo as coisas da sua patria, apesar da longa distancia que o separa d'ella. Antes as segue com extremado patriotismo.

Recebemos pelo ultimo paquete alguns escriptos seus, que iremos dando ao passo que nos fôr possivel.

Um d'elles é o seguinte artigo:

«Sr. redactor do *Tribuno Popular*.—Admira que sendo Coimbra o foco das intelligencias cultas do paiz, esta cidade que deve estar na vanguarda do progresso, e civilisação da nação, e que é classificada na 3.ª ordem (mas não sei se Braga brilha mais 'nessa escalla) admira, digo, se conserve tão rotineira, não os inovando nada, e só vá lentamente seguindo o que aprende em outras nações.

Mas os seus homens eminentes não se reunem, não meditam; ao contrário se guerreiam.

Infelizmente toda a nação está comtaminada d'esta mesma molestia, e só comtemplam o que fizeram os nossos antepassados, chorando sobre as ruinas dos templos que elles edificaram, Batalha, Santa Cruz, Lorvão, etc. etc. E tambem gloria transmittirmos aos nossos vindouros esses monumentos grandiosos.

Barbacena, 12 de dezembro de 1869. — *Barão de Louredo.*»

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 15 de fevereiro

Ainda não foi nomeado embaixador para Roma, logar que vagou pela morte do sr. conde de Lavradio; e com quanto se indigitem vários cavalheiros, parece que o governo escolherá o sr. conde d'Avila ou o sr. conde de Thomar.

—Consta que são candidatos governamentaes, pela Regua, Antonio Alves da Fonseca; Amarante, Manuel de Sousa Pires de Lima; Oliveira do Hospital, Pedro Monteiro Castello Branco.

—Diz-se que vão haver comicios eleitoraes publicos em Lisboa, onde os candida-

tos das duas parcialidades irão defender as suas ideias, e expôr os seús programmas.

— Foi despachado o sr. D. Diogo de Sousa, commissario geral de policia, para o logar de inspector do movimento e trafico, e chefe do expediente da fiscalisação do caminho de ferro de leste e norte, sendo substituido pelo sr. Luiz Waddington, capitão do exercito, que exercia este cargo.

—Sahiu na sexta-feira do Limoeiro o sr. Germano Neves, proprietario da typographia onde se imprime a *Gazeta do Povo*.

—Parece que se vae publicar em Lisboa um novo periodico, intitulado — *Jornal da tarde*—, redigido pelo sr. Cesar Gomes de Brito Pereira.

— Foi absolvido o sr. Miguel Capristano de Amorim, ex-administrador do concelho d'Obidos, accusado de ser o mandante dos tiros, dados ha tempo no escrivão de fazenda do mesmo concelho, Paes Gago. Tambem foi absolvido Theodoro Rodrigues da Silva, accusado de ter dado os referidos tiros.

—Pelos decretos de 9 de corrente foram nomeados para os logares de reverificadores, creados pelo decreto de 23 de dezembro ultimo: para a alfandega de Lisboa os verificadores da mesma, João Damaso da Silva, Carlos José Ennes, e José Alexandre Rodrigues: para a alfandega do Porto os verificadores José Estanislau Barros, e Antonio Cardoso e Silva.

— Propõem-se tambem candidatos a deputados por S. Thomé e Principe o sr. Deslandes; por Santarém, o sr. Marianno Ghira, commissario geral dos estudos, e reitor do lyceu de Lisboa; por Bragança é ministerial o sr. Castilho e Mello; e por Cintra é opposição o sr. barão do Rio Zezere.

— Espera-se a todos os momentos nova tentativa carlista em Hespanha; e diz-se que em Portugal estão para mais de 400 carlistas, promptos a illudir a vigilancia da auctoridade, evadindo-se á primeira voz.

— Foi exonerado o secretario geral do governo civil de Angra o sr. Joaquim Simões Ferreira; transferido de Villa Real para Angra o sr. Francisco d'Albuquerque; transferido de Bragança para Villa Real o sr. Thimoteo Valladares; e reintegrado em Bragança o sr. Henrique José Ferreira Lima.

—Hoje reapparece em S. Carlos o tenor Bacchielli completamente restabelecido, cantando *Manrico*, no *Trovador*, para ser definitivamente julgado.

— Espalhou-se hontem por diversas repartições publicas uma representação, dirigida ao sr. José Luciano, relativa á condemnação e venda da galera prussiana *Ferdinand Nies*. È assignada por Christian Harkort.

—O sr. Lobo d'Avila, ministro das obras publicas, reuniu hontem em sua casa muitos amigos seus, eleitores do circulo por onde se propõe o sr. José Luciano, a fim de tractarem de negocios eleitoraes.

— Foi exonerado o sr. Albino José de Freitas de administrador substituto do concelho de Condeixa, e nomeado para o substituir o sr. Manuel Moniz de Gouveia Aranha.

— Brevemente veremos a *Fabia* em scena, desempenhada por Emilia Adelaide, Delphina, Taborda, Isidoro e Queiroz.

A.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 11. — Despachos administrativos effectuados em janeiro ultimo.

Artigos 35.º a 55.º do regulamento geral da contabilidade publica.

Portaria dissolvendo e louvando uma commissão que em tempo foi encarregada de rever o processo por que são feitas as execuções administrativas por dividas á fazenda.

Annuncio de que por communicação do director da alfandega de Lisboa, de 8 do corrente mez, consta que no dia 4 naufragou na praia d'Assenta, districto da delegação d'aquella casa fiscal na Ericeira, a galeota norte-germanica, denominada *Anna Luiza*, capitão J. F. Ebkens, procedente de Vigo, em lastro, com destino ao porto de Lisboa; tendo-se salvado toda a tripulação, composta de 5 pessoas, incluindo o capitão.

Portaria ao governador de Moçambique ordenando-lhe que remetta uma relação de todos os officiaes e mais empregados com graduações militares, quer da expedição do reino como do estado da India, que se acham em operações de campanha contra o Bonga, e bem assim designará aquelles individuos das mesmas expedições que existem exercendo qualquer commissão alheia ao serviço das operações de campanha de Massangano, declarando o mesmo governador geral as razões por que os afastou das expedições de que faziam parte.

Officio da junta de fazenda de Cabo Verde dando conta da sua gerencia em 1868—1869.

Recebeu 135:991$915 réis — mais réis 28:027$415 do que o orçado—devido principalmente ao augmento que houve nas alfandegas, cuja receita orçada foi de 61 contos, ao passo que a cobrança produziu 90.

O rendimento das alfandegas na provincia de Cabo Verde foi o seguinte nos ultimos 4 annos:

1865—1866.....	65:425$973
1866—1867.....	77:434$215
1867—1868.....	82:836$247
1868—1869.....	90:504$010

A despeza em 1868—1869 foi de réis 141:982$265, menos 21:493$037 do que a orçada. Ainda assim o governo accusa um deficit de

Receita.....	135:991$915
Despeza.....	141:982$265
Deficit.....	5:990$350

(que as acertadas providencias do sr. Rebello da Silva não só fizeram já desapparecer, mas o que é mais, hão-de converter em excesso de receita.)

Pelo ministerio dos estrangeiros — Decretos demittindo o sr. Gilton consul de Portugal em Pariz, e nomeando para o substituir o sr. Joaquim José de Proença Vieira, consul de Portugal na Suissa.

Portaria approvando o novo horario dos comboyos das mercadorias no caminho de sueste a datar de 21 de fevereiro corrente.

Diario de 12. — Pelo ministerio do reino — Aviso de que Antonio dos Santos está nomeado delegado de saude no districto de Santarém.

Pelo ministerio da fazenda — Artigos 56.º a 82.º do regulamento de contabilidade publica.

Relação dos despachos effectuados pela direcção das contribuições do ministerio da fazenda em janeiro.

Pelo ministerio da marinha—decreto promovendo a capitão tenente o sr. João Climaco de Carvalho, actual secretario do governo de Macau.

Decreto, exonerando o sr. José Ferreira Pestana de governador geral da India e nomeando-o vogal da junta consultiva do ultramar.

Carta regia, nomeando o sr. visconde de S. Januario governador geral da India.

Decretos, transferindo reciprocamente os juizes de direito das comarcas de Loanda e Benguella.

Pelo ministerio dos estrangeiros:

Aviso em additamento ao publicado no *Diario do governo* n.º 25, de 3 do corrente, ácerca do naufragio do navio portuguez *Santa Martha*, de que, por officio do consul de Portugal em Cadiz, datado de 1 d'este mez, consta que aquelle navio, de 121 toneladas, proprietario Francisco da Rocha Coutinho Faria, e capitão Severo das Neves, pertencia á capitania do Porto. A rasca *Santa Martha* largou de S. Martinho com oito pessoas de tripulação no dia 26 de janeiro, levando para Vellez Malaga 250 duzias de tabuado de pinho do paiz. Impellida pela força do vento e do mar, achou-se no dia 30, ás onze horas da noite, proximo de Cadiz, sendo forçado o capitão a alijar todo o carregamento; á uma hora quebrou-se o mastro de proa, e perdendo pouco depois o leme, o navio encalhou em seguida na rocha, junto do castello de S. Sebastião de Cadiz, aonde se destruiu completamente. A tripulação salvou-se com difficuldade na lancha de bordo. O consul portuguez compareceu no logar do sinistro, e providenciou devidamente a respeito dos naufragos, alguns dos quaes estavam feridos. O mar tinha arrojado á praia uma grande parte do carregamento, e empregavam-se os meios para salvar do navio quanto for possivel, devendo ser tudo vendido em hasta publica.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor do *Tribuno Popular*. — Aos jornaes, que no sabbado se publicaram 'nesta cidade, deu farto ensejo a minha humilde pessoa. Artigos de redacção, correspondencias, verrinas, noticias, e até um annuncio, inserido no seu jornal, em que sou emprazado a fazer uma declaração!

Sem querer abusar da deferencia de v. para comigo, permitta que faça 'neste logar a exigida declaração, que será a primeira e a ultima, para que não pegue a moda d'aquelle annuncio, e eu tenha de responder a todo e qualquer honrado cidadão d'esta nobre cidade....

—Divulgou-se por ahi que um velho, que já parece tresloucado, que me dizem costumava desvairar muitas vezes quando rapaz e que mesmo depois de maduro nem sempre dava provas de bom senso (apreciação que julgo injusta), intentára cumular o seu injustificavel procedimento para comigo, pretendendo levar-me aos tribunaes por suppostas offensas, que só deviam ser julgadas por um jury, que se rege por uma lei, que não é deficiente no ponto sujeito. Disse-se tambem que uma das testemunhas, decidido parcial do auctor, depozera falsamente no acto preparatorio, sendo o seu depoimento contradictado pelas demais; e crê-se que tanto isto assim fôra, que o supposto queixoso mettera, por cautella, o auto na algibeira; sendo que obtido o traslado do auto, poderia virar-se o feitiço contra o feiticeiro...

O annunciante tem sido sempre meu irreconciliavel inimigo, e por forma tão declarada que não duvidou descer á indignidade de illudir com seus embustes quem lhe escreveu o folheto por elle publicado contra mim, pelo simples facto de ter eu defendido o sr. Figueiredo Pinto quando por elle era tão injustamente aggredido. Se assim mesmo, preterindo todas as regras do decoro e do cavalheirismo, o annunciante se prestou a ir depôr em juizo, não obstante a suspeição que não podia deixar de ser opposta ao seu depoimento, consulte a sua consciencia, visto que sahiu a terreiro, e ella que lhe responda por mim á pergunta que me faz no alludido annuncio; desejando para meu esclarecimento e do publico, que pela imprensa venha dizer a resposta que obteve.....

Coimbra, 15 de fevereiro de 1870. — *Olympio Nicolau Rury Fernandes.*

Sr. redactor.—Aguardava como thesouro precioso duas flores cahidas das mãos do sr. Chaves, e ao que vem o número 1:462 de seu acreditado jornal verter lagrimas sentidas a rogo d'aquelle senhor, pela perda d'essas delicadas flores, que no seu entender deitou ao vento.

Nada tenho d'egoista, e até mesmo, permittindo o sr. Chaves, cedo eu todas essas flores, que o vento aqui trouxe, para serem semeadas nas columnas do seu illustrado jornal, a fim de que outros possam gosar o perfume, que ellas exalam, auctorisando eu a publicação dos meus espinhos que tanto magoaram o sr. Chaves.

Uma das minhas cartas, como viram os leitores, é uma narração fiel dos motivos, que me levaram a arguir o sr. Chaves, manifestando-lhe além d'isso com toda a franqueza o quanto me tinha penalisado o seu procedimento, porque tendo já mandado a minha correspondencia para ser publicada no *Conimbricense*, desejava tornar saliente a sua ex.ª os motivos que me fizeram operar, quando não podesse suspender, como de facto, a publicação da minha correspondencia.

O sr. Chaves chama ás minhas explicações e franquezas um insulto! Já se não pódem dizer certas verdades, porque nos chamam logo mal creados. Empreguei bem mal o meu tempo, mas emfim não tem remedio. O que mais me custa é ter representado um papel pouco franco quanto á interpretação que sempre dei ao procedimento do sr. Chaves!

Eu que tive de torcer com violencia as minhas convicções para corresponder a uma delicadeza extemporanea, que teve a infelicidade de coincidir, com a repulsa que o sr. redactor do *Conimbricense* fêz á minha correspondencia.

Eu que empreguei os meios para obstar á sua publicação, e que ultimamente retirei o que tinha dito só por attenção ás mimosas flores de sua ex.ª, e nunca por convicção, e ainda diz que as deitou ao vento! Dei-lhe muito bom acolhimento e, se não viessem tão tardias, tinham obtido um resultado maravilhoso.

O sr. Chaves na sua correspondencia parece querer dar pouco pezo á acceitação de uma procuração nas circumstancias em que elle a recebeu, o que o proprio sr. se incumbe de desmentir nas suas cartas. Os muitos affazeres do sr. Chaves, são a causa de tudo isto. Verão os leitores como elle se contradiz nas suas cartas, e então poderão avaliar a convicção com que eu retirei o que tinha dito. O sr. Chaves até me chrismou com mudança de nome 'numa das suas cartas, e verão depois que fiquei com um nome engraçado; é pena que o não possa acceitar, mas como o sacramento da chrisma se não póde receber em duplicado, terei de ficar como estava.

O sr. Chaves mandou publicar a minha consulta para verem as armas que lhe depositei nas mãos, e a orthographia e syntaxe do seu auctor; neste ponto custa-me a crêr que a reproducção do seu jornal seja a fiel copia da minha consulta, não me atrevo porém a arguir ninguem, tornar-me-hei á precipitação com que escrevi, se por ventura existem nella as tão salientes faltas que notei.

Quanto ás armas do sr. Chaves terá de as ensarilhar, e pôr de parte, porque apezar de serem fracas as minhas já surtiram seu effeito, e por tanto indefezas foram as do sr. Chaves.

Termino pedindo ao sr. redactor cabimento para estas linhas no proximo numero do seu acreditado jornal.

De v., etc.

Alberto de Sousa Leitão.

Ribeira de Penacova, 10 de fevereiro de 1870.

COMMUNICADOS

NECROLOGIO

No dia 6 do corrente deixou d'existir a ex.ma sr.ª D. Candida Emilia Freire de Figueiredo, d'Aldeia das Dez.

As nobres qualidades, que possuia a illustre finada e as egregias virtudes que a adornavam, eram-lhe preito de quantos a conheciam. Os pobres choram em profundo pranto a falta d'aquella excellente senhora, que exuberantemente os beneficiava com a modica fortuna, que por ora possuia. Os sentimentos que cruciam de dôr os corações das pessoas que logravam as relações da bondosa finada, e as lagrimas que deslisam pelas faces de tantos desvalidos, são o melhor epithaphio que póde ser insculpido sobre a campa de D. Candida Emilia Freire de Figueiredo.

Á vehemente dôr e profunda magua que dilacera a alma de sua joven e virtuosa filha a ex.ma sr.ª D. Maria Henriqueta de Figueiredo Abranches, associamos os nossos sentimentos de justa dôr e saudade.

A.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

FEVEREIRO DE 1870

Observação das 0 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
13	742,8	6,4	78	E. fresco	Coberto	4,1
14	753,7	7,3	88	SSE. fraco	Coberto	1.0
15	759,9	10,1	75	SE. muito fr.	Muitas nuv.	0,3
16	755,0	11,1	79	ESE. moder.	Coberto	1.0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
12	10,8	38,0	18,5	6,4	-	-
13	11,2	28,7	-	4,9	-	-
14	11,6	31,4	-	5,5	-	-
15	13,4	41,8	23,7	7,6	6,0	6,5

Pelo director,
O ajudante —*A. Lopes.*

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

O sr. dr. Damasio Jacintho Fragoso, um dos mais illustrados lentes da faculdade de Theologia, acaba de publicar um volume de *Historia ecclesiastica*, desde o nascimento de Christo, o qual será seguido de mais alguns sobre o mesmo assumpto.

Este livro constitue um subsidio, quasi indispensavel para aquelles que se dedicam a este ramo da Theologia, que é decerto o mais difficil e trabalhoso.

O sr. dr. Damasio prestou um optimo serviço, além do renome que alcançou para si e para a Universidade de Coimbra, que d'esta sorte responde aos seus inimigos e detractores.

Oxalá que todos os lentes de Theologia,

tão intelligentes como instruidos, publicassem em livros as producções do seu talento.

* * *

O sr. Candido de Figueiredo inaugurou a publicação de alguns fasciculos de *Estudos juridicos*. O primeiro, que acaba de sahir dos prélos, versa sobre a *Generalisação da historia do direito Romano depois de Justiniano*.

Á parte algumas proposições, que nos parecem menos bem fundadas na critica imparcial do que a historia conta, é um trabalho de merecimento, em que, na mesma aridez do estudo da jurisprudencia, se revela um espirito delicado e poetico.

Talvez nos occupemos mais detidamente na analyse do folheto, se tivermos tempo e vagar.

* * *

Foi-nos offerecido um exemplar dos *Resumos annuaes das observações metereologicas feitas no observatorio meteorologico e magnetico da Universidade, de* 1864—1865 *e* 1865—1866, que servem de complemento aos resumos mensaes já publicados.

È um trabalho que honra a alta capacidade do digno director do observatorio o sr. dr. Jacintho Antonio de Sousa.

Segundo se lê nas advertencias previas, o observatorio remette ao de Madrid e a todos os da Europa as publicações mensaes das suas observações.

Agradecemos.

* * *

O sr. Alexandre Herculano escreveu ao sr. Pinheiro Chagas felicitando-o pelo seu novo drama, a *Judia*, em que o auctor comprehende as pessoas e os factos do reinado de D. João III, como elles realmente foram, e agora devem ser avaliados. Este testemunho do grande mestre deve lisongear bastante o sr. Pinheiro Chagas, que em bem poucos annos conseguiu muito nome litterario, e, que, á parte muitos defeitos, de que pode e deve corrigir-se, tem produzido obras de muito valor litterario.

Poesia — È do nosso estimavel amigo e talentoso poeta Candido de Figueiredo a poesia que abaixo publicamos, e que em nome dos leitores — e principalmente das leitoras — lhe agradecemos:

DE BRANCO

A visão das alvoradas
que me surge, de asas brancas,
és tu, que, sorrindo, estancas
muitas lagrimas salgadas!

Vejo-te ás vezes passar
mais perfumada e ligeira
do que o aroma do crepusculo
que se espalha pelo ar;

vaporosa e ondeante
como um sonho oriental,
como a nuvem do levante,
como a névoa matinal.

Detem-te um pouco. A harmonia,
que nest'hora me extasia,
d'onde vem? Que estranha lyra,
quando tu passas, suspira?

Bem sei! — as nevadas vestes,
onde uma sombra não cái,
são cordas brancas d'uma harpa
que o vento ferindo vae...

Não ser eu vento! maviosa
a minha canção seria!
com que amor te abraçaria,
ó minha harpa suspirosa!...

E vi-te! mas não sei bem
se vi ondas de harmonia,
se vi nuvens de perfumes,
ou tunicas de cecem!

Se parasses junto a mim,
se o vento te não levasse,
talvez eu te comparasse
a uma estatua de marfim!

O que apenas hei sabido
é que eras branca de neve,
desde o rosto á planta breve,
á fimbria do teu vestido.

Alvura diz innocencia,
diz singeleza e candura;
veste de luz a existencia
onde habita uma alma pura!

Sinto-me bem ao teu lado:
embriaga os sentidos meus
aquelle aroma suavissimo
que se respira nos céus!

Eu imagino que os anjos
vestem de branco tambem,
e que os seus e os teus vestidos
os mesmos perfumes têm!

Não sabes? julguei um dia
que o teu vestido era neve;
mas o fogo que encobria
os meus juizos, conteve.

Se parece de alvas pennas
que branca pomba te déra,
cheira como as assucenas
que abriram na primavera!

Que importa o misterio? Eu creio!
se avisto do amor o symbolo,
abro á verdade o meu seio,
creio e amo, e espero.... a gloria!

a gloria! o sonho do crente!
o extase do propheta!
a noiva do cenobita!
a aspiração do poeta!

Tu dirás onde ella habita,
a gloria que eu sonho tanto!
— para mim dirige os passos,
involta em nevado manto;

enleia-me nos teus braços,
cingidos de branco veu!
— Veu e braços sejam asas
que me levantem ao céu!

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

Lucta eleitoral — A Associação dos Artistas d'esta cidade procedeu no domingo á eleição da direcção. Foi renhida a lucta, e tão disputada que durou desde a manhan até ás 3 horas da madrugada seguinte, hora em que foi proclamado o resultado da eleição, que é o seguinte:

Entraram na urna 332 listas, sendo 1 branca e 2 inutilisadas.

Para presidente foram votados os srs. Olympio, que obteve 173 votos, e o sr. Faustino Sarmento que teve 154. Venceu, pois, o sr. Olympio por 19 votos, o unico *ministerial* que conseguiu ser eleito.

Para todos os outros cargos obteve vencimento a lista da opposição, composta dos seguintes srs.:

Vice-presidente—Antonio José d'Oliveira, com 171 votos.

Secretario—Francisco Marques Perdigão, 160 votos.

Vice-secretarios—Abilio Augusto Severo, 160, e João dos Santos, 160.

DIRECÇÃO

José de Figueiredo Pinto, com 239 votos, Manuel Gonçalves Pereira Guimarães, 160, José Simões Vaz, 318, Manuel da Silva Rocha, 157, João de Sousa Rebello, 159.

COMMISSÃO FISCAL

José Maria Sequeira, com 164 votos, Domingos Antonio de Freitas, 164, e João Rodrigues Pinho, 160.

— Consta que nem o sr. Olympio, nem os seus collegas mais votados para a presidencia e vice-presidencia, acceitam o cargo.

Tambem não acceitam alguns socios nomeados para outros cargos menos importantes.

Commenda — Foi agraciado com a commenda de S. Thiago o nosso distincto amigo o sr. dr. Diogo Forjaz.

È uma justa e merecida recompensa dos serviços e merecimentos scientificos d'este illustre professor.

Junta Geral — Fizeram-se já todas as eleições para a Junta Geral. Houve alterações nos procuradores nomeados, e por isso damos a lista completa, que comporá a Junta.

São representantes, por Arganil, o sr. dr. Antonio José Teixeira; por Cantanhede e Mira, o sr. José Luiz Ferreira Freire; por Coimbra, o sr. dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo e Joaquim das Neves Barateiro; por Condeixa e Penella, o sr. José Guedes Coutinho Garrido; pela Figueira da Foz, o sr. João Pedro Fernandes Thomaz; por Goes e Pampilhosa, o sr. dr. Manuel Emygdio Garcia; pela Louzan e Miranda, o sr. Francisco Magalhães Mascarenhas; por Montemór-o-velho, o sr. Manuel Joaquim de Macedo Souto Maior; por Oliveira do Hospital, o sr. dr. Pedro Monteiro Castello Branco; por Penacova e Poiares, o reverendo José Rodrigues de Paiva e Pita; por Soure, o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma; por Tábua, o sr. Fernando de Gamboa Vasconcellos Ayalla.

Acção louvavel e bem merecida — Ouvimos a uns academicos que uma commissão d'entre os estudantes do 4.º anno juridico foi na segunda-feira comprimentar o seu mestre, o sr. conselheiro Diogo Forjaz, pela sua nomeação de commendador da ordem de S. Thiago, recebendo-a s. ex.ª com as boas maneiras, em que timbra para com os seus discipulos. Aos mesmos academicos ouvimos que o sr. Forjaz dava muito apreço a este acto de munificencia regia, porque o considerava uma satisfação publica, dada na sua pessoa, á affronta que a commissão revisora do codigo commercial recebeu com a sua dissolução.

Melhoras — Com satisfação damos a noticia de que está quasi restabelecido o sr. dr. Francisco Fernandes Costa, da quéda desastrosa, que ha tempo deu.

Rio Mondego—È muito menor a corrente do Mondego. Começam a apparecer os cabeços d'areia.

Festa em acção de graças — No domingo teve logar na egreja matriz da Vinha da Rainha, concelho de Soure, uma festa promovida pelo digno parocho o sr. Antonio Maria Ribeiro de Gouveia em acção de graças pela elevação do sr. vigario geral d'esta diocese, a coadjutor e futuro successor do sr. bispo conde. Houve missa cantada, com exposição do SS. Sacramento, *Te-Deum* e ladainha a Nossa Senhora.

Esta e outras demoostrações provam que a nomeação de s. ex.ª foi excellentemente recebida em toda a dioceze.

Não se realisou — Não se realisou a demissão do administrador de Cantanhede o sr. Antonio Luiz Ferreira Freire, não obstante ter passado como certo o ter estado resolvida em Lisboa.

Folgamos que assim succedesse, porque o sr. Freire é um funccionario probo, que tem sabido grangear as sympathias do concelho que administra a tal ponto, que a sua eleição para procurador á Junta Geral foi uma prova de consideração que as principaes pessoas do concelho lhe quizeram dar por saberem que se tramava a sua demissão.

Além de tudo o sr. Freire é um cavalheiro distincto, e como auctoridade lealissimo.

Chegada e doença — Chegou no sabbado á sua casa 'nesta cidade o sr. Eduardo Augusto Pires de Lima, delegado do procurador regio em Lisboa, onde ha muito tempo se acha doente.

Continua em estado melindrosissimo, mal permittindo aos seus amigos a satisfação de fazere n votos pelas suas melhoras.

Consorcio — Hoje, pelas 11 horas da manhan, uniram-se pelos laços matrimoniaes o sr. José Gusmão de Moura, rico proprietario d'este concelho, com uma filha do sr. dr. Adrião Pereira Forjaz.

Felicitamos os novos esposos, e as suas familias.

Donativo—Mais um acto meritorio e philantropico do sr. barão de Louredo. Este benemerito patriota acaba de enviar á Misericordia da villa da Figueira da Foz, por via do sr. José de Moraes Pinto d'Almeida a quantia de 50$000 reis. Foi este cavalheiro que suscitou ao sr. barão o ensejo de beneficiar aquelle util estabellecimento como se vê da carta que em seguida publicamos:

«Ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida — Barbacena — S. C., 15 de janeiro de 1870.

Amigo e sr.—Em virtude de seu estimado favor de 11 do mez passado findo, dou ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, para entregarem á meza da Misericordia da villa da Figueira, a quantia de 50$000 réis para serem applicados conforme v. ex.ª indica em sua alludida carta. Terá a bondade de communicar á referida meza esta minha deliberação.

Sou De v. ex.ª
am.º aff.º e cr.º
Barão de Louredo.»

Visita — Acha-se 'nesta cidade o nosso amigo o sr. Adrião Pereira Forjaz, digno administrador do concelho de Cascaes, que veio assistir ao auspicioso casamento da sua ex.ma irman.

Tempo—A temperatura continúa amena. Esta tarde choveu muito, e os ares continuam turvos, o thermometro centigrado marca 11 graus, segundo se vê no boletim do observatorio metereologico.

Mudança administrativa — O sr. Pedro Ferrão foi demittido, a requerimento seu, de administrador do concelho de Goes, e foi transferido para o seu logar o sr. Salema, administrador do concelho de Miranda do Corvo.

Passagem — Esteve hontem 'nesta cidade e seguiu para a Figueira o sr. José Joaquim Borges, digno presidente da camara municipal d'aquella villa. S. ex.ª vinha de Lisboa.

Villa de Pereiras — Continua com actividade o calceteamento das ruas d'esta villa; espera-se que este anno fiquem todas calçadas. Informam-nos tambem que o estado sanitario não é bom.

Arborisação — Informam-nos que a camara de Poiares mandou plantar grande numero de arvores na villa, que depois de desenvolvidas lhe darão muito agradavel aspecto.

Tambem ordenou que o mercado do gado, que até agora se fazia dentro da villa, se faça 'num olival contiguo.

India — O sr. Visconde de S. Januario foi nomeado governador geral da India. È uma nomeação acertada porque o sr. visconde, além do seu caracter leal, tem desempenhado com superior intelligencia e acerto as commissões de que tem sido encarregado.

Sinistro fatal — De Serpins nos communicam que no dia 11 pela 1 hora da tarde houve alli uma lamentavel desgraça. Iam cinco carpinteiros da fabrica de papel do sr. José Joaquim de Paula para apparelharem uma pouca de madeira de castanho, e tinham que atravessar o rio. Dirigia o barco José Domingos, do logar da Moira da Louzan, o unico que não sabia nadar; e a alguma distancia a vara ficou-lhe pegada ao fundo, e teve de a largar. O barco correu desamparado, e como proximo estava um açude, onde a agua, que havia crescido e sujado, corria com grande violencia, todos se atiraram ao rio, salvando-se a nado, excepto o infeliz Domingos, que foi arrastado pela corrente do açude não tornando mais a apparecer.

Esta desgraça causou, como é natural, muita consternação em toda a gente da fabrica, e muito especialmente no seu proprietario o sr. Paula.

Partida—Realisou-se, como dissemos, a partida do sr. Casal Ribeiro no sabbado para Pariz.

Recrutamento—Por deliberação do conselho d'estado foram desattendidos os recursos dos seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Joaquim Julião, filho de Antonio Julião, da freguezia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

Antonio, filho de Manuel Rodrigues, da freguezia de Paião, do concelho da Figueira da Foz.

Por falta de fundamento legal.

Manuel, filho de Manuel Francisco Moço, e José, filho de Manuel de Moraes, ambos da freguezia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

Joaquim, filho de Maria do Nascimento, viuva, da freguezia de Buarcos; Antonio Maria, filho de Manuel Henriques da Costa; Francisco, filho de Manuel Laureano; José, filho de João Urbano, e Pedro, filho de Manuel Pereira, todos da freguezia de Buarcos, do concelho da Figueira da Foz.

Por não ser applicavel aos recrutados a disposição do artigo 23.º, n.º 8.º, da lei de 2 de julho de 1870.

Timor — Não têm corrido com fortuna as nossas cousas d'aquella possessão. Por uma noticia extensa se vê, que em outubro de 1869 uma força de 2:500 homens, dividida em 3 columnas foi atacar o regulo de Cová, ponto mais importante de todo o reino revolucionado.

Este ponto fica no cume de uma montanha, e está defendido por uma tranqueira bem construida.

Depois de alguns dias de ataque, a falta de mantimentos, de munições de guerra (!) e de agua obrigou as nossas forças a retirarem-se, sendo por isso apupadas pelas forças do regulo do alto da tranqueira.

È este o estado das nossas possessões. Que terão feito os governos?

Errata — Houve engano no nome de um cavalheiro, de cuja vinda a esta cidade demos noticia no numero anterior. Em logar de Antonio Lucio deve lêr-se José Luiz Pereira Crespo.

Obituario — Durante a semana finda em 12 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Gregorio José Pereira, filho de Mauricio José Pereira de Gouveia e de Maria de Jezus, natural de Lisboa, de edade de 53 annos, fallecido no dia 7, e enterrado em sepultura rasa n.º 251–A.

José, filho de Antonio Antunes Quatorze, natural de Coimbra, de edade de 1 anno, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 252–A.

Joanna Carolina Ferreira Bahia, filha de Miguel Joaquim e de Margarida Rosa, natural de Coimbra, de edade de 69 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 253–A.

Do hospital 6 e da roda 1.

Total 3:231, sendo 1:369 em sepultura rasa, e 1:862 na vala geral.

Varias noticias — Os bispos portuguezes que estão em Roma declararam todos que votavam contra a infallibilidade do papa.

—Falla-se em que vae ser nomeada uma commissão de chimicos para analysar as farinhas estrangeiras. No caso de ser levada por diante esta ideia diz-se que farão parte da commissão o sr. Antonio Augusto de Aguiar, lente da eschola polytechnica, Lapa, Alves e Joaquim Julio de Carvalho.

A commissão do conselho do commercio nomeada para estudar a questão tem continuado a reunir-se, e 'nella tem vogado em geral a ideia da inconveniencia de alterar á taxa.

Manifestações—Em Bragança houve manifestações no theatro contra o governador civil o sr. Carolino Pessanha.

Accudiu força armada, mas não houve desordens.

Bailes na Figueira—D'esta villa nos communicam que nos proximos dias de domingo e terça-feira de entrudo haverá na casa da Associação Figueirense baile em costumes.

Rendimento da alfandega da Figueira—O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de janeiro do corrente anno, foi da quantia de 5:470$647 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	5:194$286
Delegação de S. Martinho....	79$102
Dicta da Vieira.....	11$738
Dicta da Pederneira.....	185$521

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no mesmo mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 367$374, a saber:

Importação, 1 por %	112$358
Exportação, »	32$484
Tonelagem 47 réis por m,³..	23$495
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	199$037

Navio naufragado—O producto dos fragmentos do navio naufragado a 4 kilometros ao norte da costa de Mira, districto d'alfandega da Figueira, foi de 368$540 réis.

Barra da Figueira—De 1 a 9 de fevereiro não sahiu embarcação alguma pela barra da Figueira e só entrou o hyate *Voador do Mondego* de S. Miguel, com pozollana.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 3 de janeiro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo Redactor.—Que tivesse (assim como os seus leitores), boa sahida e melhores entradas do anno, é o que estimamos.

O paquete francez *Estremadure*, entrado a 5 do Rio da Prata, trouxe-nos jornaes de Buenos-Ayres até 30 e de Montevideu até 31 do passado.

Do theatro da guerra apenas encontramos no *Telegrapho Maritimo*, de Montevideu, as seguintes noticias:

«S. A. o sr. conde d'Eu e o general Camara muito breve darão um ataque ao inimigo.

É completamente falso que S. Pedro tenha sido invadida pelos Paraguayos; o capitão Orlando Jacques, á testa de 200 homens percorreu aquelles logares e só encontrou e trouxe comsigo 42 dispersos e varios prisioneiros da força de Romero. Parece que o marechal Victorino mandára uma força para guarnecer S. Pedro com o fim de tranquillisar a população d'aquella villa.

Como Romero depois da sua ultima derrota não se atrevia a apresentar-se a Lopez, enviou este o coronel Gomes á frente de 200 homens com o fim de prendel-o, o que effectuou no passo Placido do rio Jejui, onde tambem foi algemado o major Rotela.

O exercito de Lopez, que hoje está reduzido a um numero muito diminuto de homens, debanda-se-lhes todos os dias consideravelmente. Póde assegurar-se que não são menos de 20 transfugas os que diariamente se apresentam de Igatemi, Curuguaty, Concepcion e Rosario. Estas noticias, transmittidas por pessoa respeitavel, merecem todo o credito.

Os Indios Caiguayes e Maracyues, que segundo a ballella publicada no *Standart* de 11 do ultimo, deviam ter celebrado um tractado de triplice alliança offensiva e defensiva com dous caciques principaes, antes pelo contrario, continuam elles a hostilisar Lopez por todos os meios imaginaveis.»

—D'aqui nada tem havido de notavel que seja digno de especificarmos, e mesmo faltanos tempo para fazermos uma resenha circumstanciada.

O paquete francez *Estrâmadure* que deveria sahir ámanhan, sahiu hoje ás 8 horas para a Europa, de sorte que estando desprevenidos, vimo-nos obrigados a mandar esta pelo *Donati*, que sahe hoje ás 2 horas.

Cambio sobre Londres a 19 3/4 papel bancario e 20 d a 90 d/v papel particular.

Soberanos a 12$100.

A alfandega rendeu durante o mez de dezembro. . . . . 4.353:464$297

A recebedoria, em egual periodo . . . . . 1.320:871$590

A mesa provincial . . . 103:034$805

5.777:370$892

Sobre Portugal fizeram-se saques da seguinte fórma:

176 a 173 % á vista
175 a 172 % a 30 d/v.
174 a 171 % a 60 d/v.
173 a 170 % a 90 d/v.

Nada mais. *A. R.*

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nos cemiterios publicos e particulares do Rio de Janeiro, durante o mez de dezembro de 1869.

Antonio Joaquim de Sousa, de 30 annos d'edade, solteiro—Tuberculos pulmonares.

José de Carvalho, de 36 annos, viuvo—Abcesso do figado.

João Paes Vieira, de 20 annos, casado—Tuberculos pulmonares.

José Maria Pereira, de 27 annos, casado—Tuberculos pulmonares.

José Joaquim da Silva, de 82 annos, solteiro—Marasmo senil.

João Teixeira, de 35 annos, solteiro—Febre amarella.

José Augusto d'Andrade Machado, de 25 annos, solteiro—Febre amarella.

José Teixeira de Carvalho, de 28 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Antonio Luiz Vieira, de 37 annos, casado—Hypertrophia do coração.

Manuel Martins Coutinho, de 33 annos, solteiro—Hepatite e febre palustre.

Maria Pacheco Perez, de 24 annos, casada—Tuberculos pulmonares.

Antonio José da Silveira, de 31 annos, solteiro—Gastro interite.

José Luiz da Rocha, de 55 annos—Sem declaração.

Antonio José d'Araujo Ferraz, de 42 annos, casado—Cancro no estomago.

Francisco Rodrigues Lisboa, de 21 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Miquelina Rosa de Carvalho, de 80 annos, viuva—Lesão do coração.

Agostinho Ferreira Correia, de 32 annos, casado—Febre amarella.

José Fernandes do Carmo, de 24 annos, solteiro—Febre amarella.

Commendador Domingos José Leite, de 65 annos, solteiro—Rheumatismo.

José Antonio Vianna, de 65 annos—Diarrhéa.

Mathilde Cabral, de 45 annos, casada—Marasmo.

Sebasteão José Xavier, de 42 annos, solteiro—Congestão pulmonar.

João dos Santos Espindola, de 28 annos—Apoplexia cerebral.

Manuel Pedro Rodrigues d'Araujo, de 26 annos, solteiro—Tysica pulmonar.

Manuel da Silva Azevedo, de 39 annos, casado—Accesso pernicioso.

Damião Moreira, de 24 annos, solteiro—Sem declaração.

Joaquim Pereira da Silva, de 27 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

José Antonio Martins, de 31 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Manuel Gonçalves, de 35 annos, solteiro—Cachexia syphilitica.

Albino da Silva, de 48 annos, casado—Febre amarella.

Diogo de Medeiros, de 30 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Paulo José Barbosa, de 80 annos—Rheumatismo.

Bento Lopes, de 24 annos, solteiro—Febre amarella.

Domingos da Silva, de 11 annos—Febre amarella,

João Victorino Faria, de 30 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Joaquina Rosa de Pinho, de 29 annos, casada—Tysica pulmonar.

José Antonio Alves, de 76 annos, casado—Cachexia.

Francisco de Castro, de 45 annos, casado—Bronchite capillar.

José de Mello, de 57 annos, solteiro—Colite chronica.

José Antonio Videira, de 29 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Jacintho José de Sequeira, de 67 annos, viuvo—Tuberculos pulmonares.

Manuel Luiz de Castro Vianna, de 28 annos, solteiro—Gastro-enterite.

José Gonçalves Terra, de 33 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Luiza Amalia da Conceição, de 28 annos, casada—Tuberculos.

Antonio José Alves, de 29 annos, viuvo—Febre renitente.

Manuel Pires Carneiro, de 21 annos, solteiro—Febre amarella.

Francisco Gomes dos Santos, de 14 annos, solteiro—Febre amarella.

Manuel Francisco Arias, de 30 annos—Febre amarella.

Joaquim José da Silva Faria, de 26 annos, casado—Tetano traumatica.

José Luiz Fontes, de 39 annos, solteiro—Tysica pulmonar.

Antonio Pereira Coelho Guimarães, de 29 annos, solteiro—Apoplexia cerebral.

Domingos José Carneiro, de 20 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Francisco Correia Nunes, de 13 annos—Febre amarella.

Anna Fortunata Teixeira, de 35 annos, solteira—Sem declaração.

Manuel Fernandes, de 60 annos, casado—Hyperthrophia do coração.

José Machado da Silveira, de 24 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Antonio Velloso d'Araujo, de 20 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Joaquim Manuel Pereira, de 12 annos, solteiro—Rheumatismo.

Joaquim Manuel da Cunha, de 50 annos, casado—Paralysia.

João das Maravelhas Braga Pinto, de 45 annos, solteiro—Aneurisma.

José Francisco, de 25 annos, solteiro—Pneumonia dupla.

João Joaquim Coelho, de 50 annos, solteiro—Pneumonia dupla.

Ignacio Martins, de 31 annos, solteiro—Infecção purulenta.

Bernardino Antonio Vieira Guimarães, de 28 annos, solteiro—Apoplexia pulmonar.

José da Cruz Lima, de 60 annos, casado—Gastro-enterite.

Manuel Antonia Pedroso, de 65 annos, solteiro—Paralysia.

Antonio de Carvalho, de 28 annos, solteiro—Febre amarella.

Manuel Lopes, de 27 annos, casado—Febre amarella.

Manuel Marques, de 44 annos, casado—Febre perniciosa. *(Continúa).*

RESPONSAVEL
JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ

ANNUNCIOS

Agradecimento á Associação dos Artistas de Coimbra

Meus caros consocios, com quanto que seja ao meu coração muito lisongeira a eleição que vos devo do logar de vice-presidente na nossa Associação, é-me todavia impossivel acceitar uma tão honrosa mercê, não só porque falleço de forças (eu me conheço), para o desempenho do cargo, mas até porque circumstancias, em que me acho collocado, já com o caracter publico, já domestico, me inhibem de cumprir o vosso mandato e lembrança.

Será, porém, indelevel em meu espirito a gratidão, que vos tributo, e com ella podereis contar, por isso que prézo assignar-me.

Vosso humilde collega
Antonio José d'Oliveira.

Coimbra, 14 de fevereiro de 1870.

AGRADECIMENTOS

2 Manuel d'Albuquerque do Amaral Cardoso, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que o honraram com demonstrações de sentimento e amisade, por occasião do fallecimento e funeral de sua sempre chorada esposa, D. Maria do Carmo Figueiredo Machado, exprime e patenteia por esta fórma a todas as pessoas de sua amisade o seu profundo reconhecimento e gratidão; e offerece os seus serviços em Gouveia, para onde as circumstancias de sua familia o obrigam a retirar-se sem demora.

VINHO DO PORTO

3 Vinho do Porto engarrafado de superior qualidade (sem garrafa) a 200 réis, e com garrafa a 240, e tambem se vende aos quartilhos e aos meios dictos.—Botequim do Bruno, na rua do Paço do Conde, n.º 12.

LOTERIA
8:000$000

EXTRACÇÃO A 22 IMPERETRIVELMENTE

4 Premios que vendeu no seu estabelecimento, rua da Sophia, n.os 42—44, na extracção que teve logar no dia 11 do corrente, Abilio Maria Ladeiro, em oitavos e cautellas:

861	teve	500$000
3:477	teve	300$000
2:739	teve	100$000
1:251	teve	20$000

O annunciante participa aos seus amigos e freguezes, que abriu no seu estabelecimento uma sociedade de 10 bilhetes inteiros no valor de 57$000 réis, dos seguintes numeros 898—899—1:386—1:771—2:176—2:178—2:179—3:511—3:514 e 3:516, nos quaes espera dar a sorte grande (8:000$000 réis) aos seus consocios.

Todas as pessoas de fóra da cidade que desejarem entrar na dita sociedade, podem dirigir-se em carta ao annunciante, remettendo a importancia com que quizerem entrar.

Depois da extracção remettem-se as listas aos socios de fóra da cidade, bem como qualquer premio que lhes pertencer. Não se admittem assignaturas inferiores a mil réis.

Venda de bens

5 No dia 6 de março proximo, pelas 12 1/2 horas da tarde, se fará venda em praça, chegando a preço conveniente, em Formoselha, casa de Francisco Amado de Mello Ramalho, das seguintes propriedades:

18 aguilhadas na Falcoeira;—16, chamadas a Peça do padre Girão;—5, na Coimbrã;—9, na Romã travessa. Estas 48 aguilhadas são no campo de Montemór, caseiro Alexandre d'Azambuja, das Meãns.

11 aguilhadas nas Chainças;—15 dictas no mesmo sitio e pegadas ás de cima;—48, no mesmo sitio com 30 oliveiras. Estas 74 aguilhadas são no monte de Santo Varão.

Uma insua no campo de Pereira, chamada a Vigaria.

Quem quizer esclarecimentos, ou contractar em particular antes do dia da praça, póde comparecer no local acima dicto. Esta venda é para pagamento de quantia a que estas propriedades estão obrigadas.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

6 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (9)

Aos amadores da pingoleta

7 Francisco Godinho participa aos seus amigos e freguezes que tem optimo vinho, que vende pelos seguintes preços: Quartão a 260 réis, meio almude a 500 réis, vendendo a retalho a 20 e 25 réis o quartilho.—Rua do Correio, n.º 66.

Attenção

8 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (4)

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:465 | Sabbado, 19 de fevereiro de 1870 | anno XV

COIMBRA

Diz-se vagamente que a opposição promove uma insubordinação militar, e que tenta recorrer á desordem antes da eleição.

Não sabemos se 'nisto ha alguma coisa de verdade, mas é certo que algum fim ha-de a opposição ter na extraordinaria e audaciosa exaggeração da sua linguagem na imprensa, a ponto de ter já ameaçado com o derramamento de sangue. Que seja verdade, não suppomos que tenha importancia. A opposição não tem apoio no paiz, não tem partido, não tem principios e sobre tudo falta-lhe consciencia, e mais alguma coisa. Não póde por isso ter força.

As circumstancias do paiz não são para estes excessos, e reclamam que os homens publicos olhem mais por elle do que pelas suas pessoas.

É possivel que tudo seja exaltação eleitoral, proveniente da difficuldade em que a opposição se encontra para disputar a urna com vantagem. Mas isso mesmo é o resultado da sua fraqueza espiritual e corporal.

Fez uma lei para vencer por ella as eleições sem se lembrar que havia de ser opposição; agora quer luctar com ella e não póde. Vocifera, ameaça e 'numa palavra accusa o governo de esbanjador por fazer um emprestimo de 18:000 contos! E sabem quem accusa? Os homens do sr. Carlos Bento, do sr. conde de Samodães e do sr. Saraiva de Carvalho, um que foi a Pariz por causa do emprestimo, outro que pagou multa por não lh'o fazerem, e o ultimo que o deixou contractado!

A opposição está a soffrer o castigo da sua politica inepta e retorgrada, e é bom que assim succeda.

Como se lê no extracto do *Diario*, que publicamos no logar competente, dirigiu o governo aos governadores civis algumas instrucções, que por elles devem ser apresentadas ás Juntas Geraes na sua proxima reunião.

Mais que nenhuma precisa a Junta Geral do Districto de Coimbra d'aquellas e outras advertencias, para se dedicar seriamente aos assumptos sobre que é chamada a consultar e resolver, para que não se repitam as scenas indecorosas que ha dois annos temos presenceado.

Em 1868 foi necessario encerrar as sessões da Junta por decencia publica, e o anno passado consummiu toda a sessão em questões pessoaes e facciosas, sendo preciso que o conselho de Districto fizesse a distribuição dos contingentes, e supprisse a resolução de outros negocios, a que ella faltou.

Publicou o *Diario* de 14 o art. 87 do regulamento geral de contabilidade publica, no qual se contem uma providencia importante e necessaria, porque tende a pôr côbro ao abuso fatal das emmissões, com que os governos costumam sahir das suas difficuldades pecuniarias fiados no mysterio que sempre cobre este facil expediente.

Determina-se alli que todas as emmissões de inscripções sejam annunciadas pela imprensa, as da divida interna pela *folha official*, as externas no principal periodico do paiz onde se realisarem as emmissões.

Não se póde contar infelizmente com a observancia stricta d'esta providencia 'num paiz em que os governos com facilidade desprezam e violam as leis, á minima difficuldade que ellas offerecem ao seu arbitrio, ou aos seus desvarios; mas isso não obsta a que seja credor de elogio o sr. Braamcamp, por ter acceitado esta disposição, que torna obrigatoria a publicidade de documentos, cujo mysterio tem sido a capa da imprevidencia e incapacidade de muitos ministros da fazenda.

E não deve aquella publicidade limitar-se á cifra das emmissões, mas abranger tambem os termos e condições em que são feitas.

Um dos protectores mais poderosos dos erros e abusos que os ministros da fazenda têm commettido, tem sido o mysterio, e a certeza de que quasi ninguem entende os seus documentos sobre fazenda. Por este artificio de contas e terminologias confusas e ardilosas têm trazido o paiz illudido. Bom exemplo pois deu o sr. Braamcamp.

Lê-se o seguinte no *Diario de Noticias*:

«O sr. ministro da justiça expediu uma circular aos bispos, á qual já aqui alludimos, para que se reunam as religiosas existentes no reino (que hoje, divididas por 106 casas, são ao todo 560), de modo que cada convento não contenha menos de 12, que é o numero canonico. Parece que esta circular encontra certas resistencias, e que causou bastante sobresalto nas religiosas, especialmente nas da archidiocese de Braga. Parece que a estas as assocegou o sr. arcebispo de Braga, assegurando-lhes que não ordenará, nem cooperará para que sáiham de seus conventos, em quanto Roma não sanccionar as medidas do sr. ministro. Isto se assegura em bons circulos.»

Ha muito que esta providencia era exigida pelas conveniencias publicas. Uma grande parte dos conventos contém pequeno numero de freiras, e algumas em tão avançada edade que a administração dos conventos está a cargo das pessoas que não são professas, mas que se sujeitam aos mesmos onus e serviços das que se obrigaram pelo voto solemne.

Assim acontece, por exemplo, no convento de Sancta'Anna d'esta cidade, aonde só existem duas freiras, e essas adiantadas em annos e trabalhadas com padecimentos. De maneira que o convento é occupado pelas pupillas, estando convertido mais 'num collegio de educandas do que 'numa casa de pessoas consagradas ao serviço do Senhor.

E não seria isto tanto para lamentar se a educação, que em geral se recebe nos conventos, fosse verdadeiramente religiosa e social; mas por desgraça o fanatismo e a superstição têm 'nelles a mais poderosa fortaleza, incutindo-se ideias, que fazem os animos escrupulosos e timoratos, e os predispõem contra tudo que é do mundo e da sociedade. E não é só isto; nos mosteiros, d'envolta com ideias religiosas menos legitimas, recebem-se outras até contrarias ao systema politico, que hoje é um dos titulos mais gloriosos para o nosso paiz.

Reduza-se pois o numero dos conventos — que do mal o menos; e isto tanto mais quanto nenhum deve subsistir sem o numero canonico de freiras.

Diz o *Diario* que o sr. arcebispo de Braga não executa a ordem do governo

---

FOLHETIM

LIVRO DE CRITICA

ARTE E LITTERATURA PORTUGUEZA D'HOJE

POR

LUCIANO CORDEIRO

(Continuado do n.º 1:463)

Opera-se uma reconstrucção mental de ideias e impressões. Recolhem-se na alma as noções que d'ahi nascem, e que ahi se concentram. È esta a primeira actividade psychica, e o primeiro impulso para uma elaboração, que depois se diffunde em variantes heterogeneas. A evolução climaterica é uma lei; d'ahi se deduz a fatal obediencia ás suas prescripções. A evolução historica é outra lei; e por isso exige a observancia de suas regras. O cyclo social, lampejo philosophico onde se manifesta a peripheria moral, scientifica e puramente *relacional* da sociedade, abrange toda a energia de uma lei evolutiva, que não é invariavelmente fixa e permanente como a historica e climaterica, mas movel e oscillante como todo o *meio* transitorio, que nada mais significa do que um caminho para novo plano. È como as tres edades que Vico, na sua *Sciencia nova*, diz serem successivamente occupadas pela grande familia humana.

Estes tres grandes factos modificam o sentimento esthetico, variando a energia das faculdades, imprimindo o caracter de novas impressões moraes, estabelecendo em proximidade immediata a *relação* social.

Harmonisando estes caracteristicos, exclusivamente dimanantes dos factos externos, temos o mais solido fundamento da sciencia do bello, transformada progressivamente pela actuação determinativa, que se fixa na unidade da esphera da abstracção, ou no complexo das relações objectivas.

— A esthetica inaugura precisamente a influencia que lhe determina o seu caracter scientifico — disse eu já 'num outro artigo de critica litteraria.

E essa influencia, embora dimanada de um fóco commum, abrange differentes individualisações em que se patenteia a natureza psychica do homem.

A arte antiga, partilhando de um certo subjectivismo grandioso, conservava porém a influencia *externa*, a actuação natural. Na meia idade, a arte réflecte um predominio de imaginação desvairada; é a epocha mais caracteristica, e que mais significa a lucta psycologica travada pela actividade animica e pela reacção social. Modernamente, o nosso periodo reverbera o lampejo do passado, que 'nelle poderosamente influe pela identidade do sentimento natural no facto artistico.

D'aqui se deduz o grande principio inicial, o grande nucleo da elaboração psychica, o mais forte impulso do movimento esthetico: o naturalismo na arte.

Luciano Cordeiro, despresando os pristinos evangelhos da arte idealista, removendo os obstaculos ao fundamento de uma theoria mais franca e verdadeira, consignando em synthese doutrinaria os elementos scientificos, deprehendidos da verdade natural, proclama uma insurreição contra o classicismo egoista, que, sem verosimilhança nas formulas e sem naturalidade nas regras, se expraiava em largo predominio, absorvendo todas as concepções artisticas e todas as locubrações scientificas. È um arrojo inaudito, que assombra os nossos concilios e conventiculos litterarios, mas que para sempre erguerá ao joven escriptor um brilhante padrão de gloria.

Shakspeare foi um dos mais notaveis insurgentes contra a rotina classica, contra o preconceito e norma invariavel que dominavam o espirito artistico, litterario e scientifico da sua epocha. Comtudo antes de Shakspeare houve outros muitos; mas este é talvez o que mais ousadamente rompe hostilidades contra o authoritarismo tradiccional.

Luciano Cordeiro estabelece a formula, onde se basea o ponto da partida para as suas differentes apreciações. Cifrada 'naquella formula a complexidade dos factos e das relações naturaes, e, compendiada a sua deducção theorica em regras e preceitos que além do seu alcance se caracterisam pela originalidade, o auctor do *Livro de critica* manifesta em face da subordinação logica das ideias, o espirito positivista que o leva a prescrever a peripheria scientifica e philosophica do movimento intellectual.

O naturalismo na arte reclama o positivismo na sciencia. Ugo Fosculo e Bernardin de Saint Pierre exigem Littré e Augusto Comte.

È uma attracção inevitavel.

Não se desconfie, porém, de que Luciano Cordeiro é levado a illações grosseiras, onde só avulte a ideia da mais prosaica materia e exterioridade. Pelo contrario, Luciano Cordeiro admira o colorido da rosa, a sua frescura, a sua belleza; e não vê ahi unicamente o producto material sem graça e attavios, que se impõe frio e descarnado aos incentivos da nossa observação.

A escala da agitação animica, a continuidade das suas successões levam-no á admiração de todos esses factos internos, embora a sciencia psychologica os classifique, e a phisiologica os queira materialmente explicar. È a homenagem ingenita que o homem muitas vezes, involuntaria e inconscientemente, presta ao que foge á indagação do seu microscopio e á dissecção pelo seu bistori.

O segundo capitulo da primeira parte do *Livro de critica* é uma apostolisação esplendida do naturalismo. O Oriente, circundado de horisontes adustos, florescente de vegetação luxuriante, perfumado de intensos aromas, emoldurado em uma athmosphera calida que excita á lascivia e á voluptuosidade; o Oriente, é o grande *facto* natural sobre que versa o magnifico trabalho a que o auctor se dedicou, provando, em estylo eloquente e cheio de deslumbrantes imagens, a valia inextimavel da natureza, que nós, sempre desapiedada e injustamente, renegamos, apesar de ser ella a nossa mãe, a nossa auxiliar, e a nossa tumba!

Esta parte do *Livro de critica* bastaria a fazer a reputação de um auctor, se Luciano Cordeiro, em tantos e tão conscienciosos trabalhos, não nos tivera já revelado a sua força concepcional, e quaes os amplos recursos psychicos que o ornam; não fallando no continuo e aturado estudo, d'onde lhe provêm fructos que a sua competencia e aptidão sazonam, tornando-os gloriosos para elle, e utilissimos e nutrientes para os que se consommem nos mal compensados labores da litteratura portugueza.

(Continúa.) *Sousa Araujo.*

sem auctorisação pontificia. Permitta-nos o collega que duvidemos da noticia, porque o sr. Luciano de Castro só manda pôr em vigor uma lei, que até agora os governos não tiveram força para fazer cumprir.

De resto, se o prelado bracarense, em nome da reacção, se revolta contra a determinação do ministro, ao sr. Luciano compete, dentro dos limites da auctoride, obrigar o prelado a respeitar as leis canonicas e as do estado.

Publicamos hoje dous escriptos, que devemos ainda ao acrisolado patriotismo do sr. barão de Louredo. Um é sobre união iberica, que em seguida damos e que é recommendavel pela sua originalidade; o outro é sobre a oração recitada pelo padre João Manuel, na egreja de S. Francisco de Paula, etc., que noutro logar se lê.

«Sr. redactor do *Tribuno Popular*. — Tem-se escripto, e fallado tanto da união iberica, não admira que eu tambem diga alguma cousa a este respeito. Não se podem negar as boas qualidades da briosa nação hespanhola, a qual nos orgulhamos de termos por vizinha; mas é mais antigo do que azeite e vinagre, que os bons moralistas procuram quando tractam de unir um homem com uma mulher, pelo contracto de casamento, cogitarem se ha sympathia reciproca, para assim se esperar um futuro pacifico.

Quando ha antipathia nestes dois entes, é impossivel harmonia; se uma força maior faz pressão, e reune aquelles dois seres, o resultado é constituir os dois em uma perfeita infelicidade.

O srs. ibericos conhecem que não ha sympathia, e como querem reunir os dois entes, Portugal e Hespanha?! Quaes as consequencias? Não se precisa ser propheta para as decidir; é mais prudente deixar as duas nações, cada uma tractar de si. Serão assim mais felizes, e para viverem não precisam uma da outra; basta respeitarem-se como vizinhas.

Barbacena, 6 de janeiro de 1870. — *Barão de Louredo.*»

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 14. — Aviso de que na quinta-feira, 17, ha recepção no paço, e que continuam ás terças-feiras, como antigamente.

Pelo ministerio dos estrangeiros — Aviso de que no dia 17 por occasião da recepção no paço se suspenda o actual luto da côrte, continuando depois nos termos e pelo tempo que se acha determinado.

Pelo ministerio da justiça—Aviso de que está aberto concurso para o provimento por provas publicas da egreja parochial de S. Sebastião do Colmeal, do bispado de Coimbra.

Pelo ministerio da fazenda—Artigos 83.º á 112.º do regulamento geral da contabilidade publica.

No art. 87.º ha uma disposição nova que honra o sr. Braamcamp, e que muito ha-de embaraçar os que, como o sr. conde de Samodães e Saraiva de Carvalho, crearem titulos de divida fundada, sem conta, peso nem medida e até sem lei que auctorise a sua creação.

Determina-se que as emissões de inscripções sejam immediata e successivamente annunciadas pela imprensa: as da divida interna na folha official do governo; as da divida externa no principal periodico do paiz onde se realisarem as mesmas emissões.

Receita cobrada nas alfandegas de Lisboa e Porto em janeiro e recapitulação de tudo o arrecadado até ao fim do mesmo mez — o que dá uma somma de 4:444 contos de réis.

Aviso dos individuos que por decretos de 9 do corrente mez de fevereiro foram nomeados para os logares de reverificadores, creados pelo decreto de 23 de dezembro de 1869.

Portaria mandando que os reverificadores tomem posse, e que nunca possam substituil-os individuos encarregados de verificar.

Aviso do naufragio da galera *Water hily Stoklan*, na praia da Mira — e que os fragmentos do navio arrematados produziram 368$540 réis.

Pelo ministerio da marinha—Decreto concedendo uma pensão de 160 réis diarios á viuva de um sargento morto na Zambezia.

Pelo ministerio das obras publicas—Portaria reprehendendo o tenente Thomaz José David Henriques, por ter pretendido receber do cofre central de Angra as sommas necessarias para as reparações da muralha do Terreiro de S. Matheus por meio de documentos processados contra as prescripções dos regulamentos vigentes, e ter para esse fim, com manifesto abuso da auctoridade, imposto a pena de suspensão ao respectivo pagador de obras publicas.

Portaria louvando o mesmo pagador, Julio Theophilo da Costa Noronha pelo zelo que mostrou pelo cumprimento das leis e regulamentos em vigor.

Sentença do tribunal do commercio julgando em estado de quebra a contar de 24 de dezembro de 1869, o commerciante José Lucio de Salles.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

FEVEREIRO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
17	760,2	8,7	91	SE. muito fr.	Coberto	1,8
18	756,8	11,7	65	SE fresco	Coberto	0,2
19	750,7	11,2	75	ESE forte	Coberto	0,2

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
16	13.0	31,2	17,6	8,6	-	-
17	12,8	43,1	29,0	7.3	-	-
18	14,5	32,0	18,4	8,8	-	-

Pelo director,
O ajudante —*A. Lopes.*

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Recebemos e agradecemos o romance em dois volumes—*Maria Severn* —, original da distincta escriptora a sr.ª D. Francisca d'Assiz Martins Wood.

Pela rapida vista d'olhos, que sobre elle lançamos, pareceu-nos ser um novo padrão de gloria para a talentosa escriptora.

Depois de o lermos, mais extensamente daremos d'elle relação aos nossos leitores.

* * *

Julio Cesar Machado está para publicar um novo livro—*Quadros do campo.*

Bulhão Pato mimosea-nos, por todo o proximo mez, com uma nova collecção de poesias, sob o nome de—*Flores agrestes.*

* * *

Representou-se no Palacio de crystal a ultima opera de Verdi *D. Carlos.* Segundo referem as folhas portuenses, a musica está escripta com admiravel correcção d'arte, e tem partes de muito effeito. A execução foi satisfactoria.

Expediente — Desejosos de tornar esta folha noticiosa quanto possivel, especialmente quanto ao Districto, acceitamos aqui quaesquer noticias que nos queiram enviar, uma vez que sejam resumidas e decentes.

Associação dos Artistas — O sr. Olympio recusou tambem a eleição de presidente d'aquella associação.

Hoje foi uma commissão de artistas e amigos particulares, instar com o sr. Faustino Sarmento para acceitar a presidencia, não obstante a declaração que em contrario havia feito.

O sr. Sarmento pediu tempo para responder.

Dizem-nos tambem que da sua acceitação depende a de outros para os differentes cargos.

Como se vê, correm turbados os negocios d'esta importante associação. Por isso é mais grave a responsabilidade dos que sem lhe quererem mal, lh'o podem causar.

A renuncia nasceu de um sentimento de deferencia pelo sr. Olympio, para lhe mostrar que da parte do candidato votado pela opposição não havia ambição nem acinte pessoal, e deixal-o assim completamente livre na acceitação ou recusa da eleição.

O sr. Olympio recusou, e como não foi decerto para deixar a sociedade sem direcção, é outra a responsabilidade dos que foram eleitos para o substituir, os quaes encontrarão nos seus proprios escrupulos a melhor prova da insuspeição da escolha.

Salvos porém esses escrupulos pela intenção recta da renuncia, sobrevem o dever de evitar outros mais seriós, que decérto occorreriam se houvesse que attribuir-se á insistencia na recusa os males subsequentes da associação, ou provissem da renovação das eleições, ou da exaltação das divergencias, que o interesse pela associação manda conciliar e desvanecer.

Temos pela associação a sympathia que inspiram todas as instituições uteis, e por isso vimos a esta questão, por nos parecer que o sr. Sarmento prestaria melhor serviço acceitando.

Commissão do ecclypse — Partiram para Lisboa os srs. drs. Jacintho Antonio de Sousa e Antonio dos Santos Viegas, em commissão, a fim de organisarem os trabalhos para a observação do ecclypse solar de 22 de dezembro.

Casamento — Como já annunciámos no jornal de quarta-feira, teve logar nesse dia pelas onze horas e meia da manhan o casamento do sr. José de Moura de Gusmão com a ex.ma sr.ª D. Maria do Carmo Pereira de Sampaio Forjaz Freire, filha mais velha do sr. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz, lente de prima e decano da faculdade de Direito. Foi celebrada a cerimonia nupcial na propria capella da casa do sr. Forjaz, o antigo collegio de Santa Ritta, aos Grillos.

Foi celebrante o sr. conselheiro dr. F. A. R. de Azevedo, lente de prima e decano da faculdade de Theologia, amigo intimo do noivo, seu patrono e director de sua educação desde tenra edade.

Foram madrinhas as ex.mas sr.as D. Carolina Augusta de Lucena Beltrão e D. Maria José de Serpa Forjaz; e padrinhos os srs. Luiz Leite Ribeiro Freire e José Maria de Moura Mattoso.

Além dos padrinhos e madrinhas, e familia dos noivos assistiram á cerimonia nupcial os reverendos parochos das freguezias da Sé e de S. Christovam; as ex.mas sr.as D. Guilhermina da Fonseca Sarmento, D. Zilia Xavier de Mello Serpa, D. Candida Leite, D. Maria José Forjaz, D. Marianna Guilhermina Ribeiro, D. Maria Ludovina Rebello, D. Hellena Dourado Forjaz, e D. Anna Emilia Forjaz de Serpa; e os srs. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, Jacome Luiz Sarmento, Bernardo de Serpa, Diogo Barata de Lima Tovar, José de Gouveia de Lucena Beltrão, Miguel Antonio de Sousa, Francisco Lopes Gavicho, Manuel Cardoso de Sequeira Barbedo, Diogo Pereira de Sampaio, Adrião Forjaz Junior, Diogo Pereira Forjaz, e Alvaro Pereira de Sampaio. Todas estas senhoras e cavalheiros, e outros, que segundo ouvimos foram convidados, e não poderam assistir, são ou parentes d'algum dos noivos, ou amigos antigos e particularissimos de seus paes. A noiva trajava elegante vestido de faia branco, e adornava-lhe a cabeça grinalda vistosa de flor de larangeira, d'onde pendia comprido veu branco. Realçava-lhe a belleza adorno tão simples. As outras senhoras, tanto de casa como de fóra, trajavam com simplicidade.

Ás duas horas e meia da tarde foi servido um sumptuoso e deliciosissimo almoço, que durou até ás cinco horas e meia, e durante o qual, sempre animado qual pedia a occasião, se levantaram variados e repetidos brindes. Mencionaram-n'os entre estes, como summamente tocantes, o do pae da noiva ao sr. conselheiro Francisco A. Rodrigues de Azevedo, o do sr. Adrião Forjaz Junior a seu cunhado, e o d'este em agradecimento.

Ás sete horas e meia da tarde seguia do largo dos Grillos para a *gare* do caminho de ferro comprida fileira e carruagens. Todos os convidados e suas familias accompanhavam até alli os illustres noivos, que cheios de vida, de animação e de felicidade foram passar a Lisboa e Cintra estes primeiros dias da sua afortunada lua de mel. Tem o noivo 21 annos de edade, completados no dia do casamento; a interessante noiva conta apenas 19, acabados em 15 de agosto ultimo.

Ricos em bens de fortuna, em virtudes, em boa educação, em amor de familia, longos annos de ventura se lhes deparam em tão juvenil edade. E muitos longos, cheios de riso e de flores, lhes desejamos, como amigos, que somos, das duas familias, e de seus mais proximos parentes.

Abusos—Chamamos a attenção da camara municipal para dois objectos importantes.

O primeiro consiste nas usurpações que os proprietarios fazem nos caminhos vicinaes, usurpações que em regra são feitas por individuos chamados influentes, e que se inculcam superiores ás auctoridades. Quem percorre os caminhos proximos da cidade vê cousas escandalosas, os caminhos claramente roubados. Não tem a camara guardas ruraes? Se os tem, que fazem elles? Se os não tem, é indispensavel nomeal-os.

Recommendamos-lhe por agora a freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, ou seja pelo lado do Tovim, ou pelo das Torres.

O outro é sobre conservação de caminhos. Faz dó ver estradas novas em risco de se perderem por falta de conservação. A camara deve ter cantoneiros para as estradas e para a cidade; a despeza que fizer com elles é economica, porque a conservação dos caminhos e das ruas a compensa bem.

Viação districtal — Estão affectos á junta consultiva de obras publicas os seguintes projectos relativos a estradas d'este districto:—Projectos de reparos precisos na estrada districtal n.º 35 d'esta cidade á Mealhada, e no lanço de Condeixa a esta cidade na estrada n.º 63 das Caldas a esta cidade.

Companhia dramatica — A companhia dramatica do actor Apollinario já não vem a Coimbra tão proximamente, como tencionava. Está actualmente no Porto, aonde ensaia a peça magica — *Loteria do Diabo*, para representar na cidade invicta. Depois é que provavelmente volta a esta cidade, e aqui, no theatro de D. Luiz, dará algumas recitas com aquella peça.

Melhoramento — Foi reformado o retabulo do altar da Senhora da Soledade na egreja de S. Bartholomeu, para que a imagem fique dentro d'um caixilho. A mão d'obra importou em 27$000 réis, que generosamente foram offerecidos pelo sr. Bernardo Antonio d'Oliveira, negociante d'esta cidade.

Lampreias — Na quinta feira foi vendida no mercado d'esta cidade grande porção d'este saboroso peixe, pescado no Mondego. Foram vendidas por baixo preço; algumas a 180 e 200 réis.

É provavel, que por occasião da ultima enchente tenha accudido muita porção de lampreias ao rio.

Arborisação — A Direcção das obras do Mondego cedeu gratuitamente dos seus viveiros das mattas do Choupal e Valle de Canas á Camara Municipal, para a arborisação da cidade, as seguintes arvores:

Para plantação definitiva

9 Ailanthus glandulosa.
8 Populus alba.
8 Ulmus campestris.
8 Acer negundo.
6 Platanus orientalis.
1 Gleditschia triacanthus.
1 Robinia pseud-acacia.
1 Salix Babylonica.
25 Melia Azederach.
24 Eucalyptus, sendo 2 gigantea, 2 piperita, 2 globata, 2 robusta, 2 Risdonii, 2 reciana, 2 Rezeniferus e 10 globulus.
300 Cupressus glauca.
73 » sempervirens.

Paro viveiro

Fraxinus excelcior, 900.
Melia Azederach, 600.
Acer campestris, 600.
Ailanthus glandulosa, 200.

O ter a camara obtido gratuitamente este importante numero d'arvores, é devido ao sr. Adolpho Frederico Moller, que a pedido da vereação transacta se dignou dirigir os trabalhos das plantações, e que foi quem fez com que o digno director das Obras do Mondego permittisse a sahida d'estas arvores dos viveiros acima mencionados.

Além d'estas arvores plantou a camara mais 1:200 *eucalyptus globulus* e 6 *cedrus* do Libano que comprou no Porto, 50 *cedrus* de differentes qualidades que lhe foram vendidos no Jardim Botanico de Coimbra, 300 *cupressus glauca* que vieram da matta do Bussaco e algumas arvores de estaca que se cortaram nos arvoredos da cidade; assim como se semearam 2 alqueires de penisco na matta dos Jezuitas.

1.º anno juridico—Por terem acabado os trabalhos da commissão de recenseamento eleitoral, voltou hoje a reger a cadeira de Direito Romano, de que é lente proprietario, o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque.

Juizes substitutos — Foram nomeados juizes substitutos do juiz de direito, nesta cidade, os srs.:

Bachareis João Correia Ayres de Campos, Joaquim Augusto das Neves Barateiro, Anthero d'Almeida Araujo Pinto e Miguel Antonio de Sousa Horta.

Ainda a arborisação — É conveniente que a camara encarregue a direcção da poda e tractamento dos arvoredos da cidade a pessoa competente, e não a um calceteiro, como está fazendo. A camara possue arvoredos importantes, pela quantidade e variedade, e tem plantações novas, que carecem de mão auctorisada que as dirija, e deve lembrar-se que, por não a ter, perdeu o anno passado plantações numerosas além do mau tractamento que as suas arvores estão demonstrando.

Tambem deve concluir a plantação das arvores no viveiro que possue no cerco da Roda.

Consorcio—Na proxima semana contrahem os sagrados laços do matrimonio o sr. commendador Francisco da Silva Oliveira, com sua cunhada a ex.ma sr.ª D. Clara Ermelinda Leite da Silva, uma das filhas do fallecido sr. Fructuoso José da Silva.

Jardim Botanico — O sr. Goeze, na digressão que fez á Allemanha o verão passado, trouxe para o Jardim Botanico 1:000 e tantas plantas novas, com que ficou enriquecida a eschola do Jardim.

Tempo — A temperatura tem continuado amena. O ceu, em geral, nublado. O vento, que tem soprado fraco de SE., voltou hontem de tarde mais para E., refrescando a ponto de por vezes se tornar forte; não excedendo comtudo a velocidade maxima de 55 kilometros por hora. A chuva na quinta e sexta-feira foi em pouca quantidade, hoje porém promette ser mais.

Continuam todas as probabilidades de mau tempo.

E' de justiça—Consta-nos que entre os muitos concorrentes ao emprego de escrivão do Juizo de Direito d'esta comarca, vago por obito de José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, se avantaja em documentos o actual escrivão do Juizo de Direito da Certan, José Maria Correia Durão; havendo probabilidades de que seja elle, por tal motivo, o primeiro proposto na ordem dos que concorreram por este meio. Folgamos, pois, com a noticia, não só, porque a realisar-se, esta comarca lucra com a nomeação por ser um habil e independente empregado, mas até porque assim vemos que, galardoando-se o merito, se faz justiça a um homem que tanto soffreu com sua familia por suas ideias liberaes, a ponto de por ellas se ver reduzido á miseria, além da expatriação. Oxalá se verifique a noticia.

Junta Geral — Por decreto de 9 do corrente determinou o governo que a abertura da sessão ordinaria da junta geral d'este districto tenha logar no primeiro do proximo abril.

Plantação de laranjeiras — Têm tido grande procura os enxertos de laranjeira para plantação de pomares nos arredores de Coimbra, pois os proprietarios se vão compenetrando das vantagens d'esta cultura tão pouco dispendiosa, como lucrativa; e assim ficam substituidos os bellos pomares que a moléstia nestes ultimos tempos tem destruido.

Encanta ver o viço com que nas margens do Mondego se ostentam já algumas novas plantações de laranjeiras, sendo muito para notar um pomar na quinta das Lagrimas, que se compõe de milhares de pés.

Este anno foi grande a exportação d'esta fructa, pela barra da Figueira, para os portos da Inglaterra.

Desaforo — Na noute de quinta-feira cortaram algumas arvores, das mais desenvolvidas, na estrada da Beira. Isto decerto foi influencia de vapores alcoolicos, que d'outra sorte não se explica tanto vandalismo.

Ponte do caminho de ferro—O sr. director do caminho de ferro do norte desmente uma noticia dada pela *Gazeta do Povo*, ácêrca da ponte do caminho de ferro de Coimbra.

Como fomos os primeiros a dar esta noticia, insistimos em que ella é verdadeira, e o sr. Goudchaux se engana.

Nós fallamos no madeiramento dos lados da ponte por onde se faz o serviço de pé. Este madeiramento está pôdre, esboracado, e por isso o transito perigosissimo.

Póde pois a *Gazeta* affirmar a sua noticia, que nos responsabilisamos por ella.

Confirmação — Diz-se que a Relação do Porto confirmára a sentença que condemnou João Brandão.

Desistencia politica—O sr. Ayres Garrido desistiu da sua candidatura pelo circulo de Soure. É pois certissima a eleição do sr. dr. Quaresma, candidato governamental por este circulo.

Agricultura — Estão lindissimos os olivedos nas cercanias d'esta cidade. As geadas e os frios limparam-nos, e porisso se espera boa safra de azeite.

Tambem os favaes promettem abundante colheita.

Candidatos — São candidatos por Alcobaça o nosso amigo o sr. conselheiro Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, que áquelle circulo tem prestado valiosos serviços, e que conta nelle muitos e valiosos amigos; e pelo circulo de Bragança o nosso patricio e amigo o sr. Augusto Ernesto de Castilho e Mello.

Transferencia—O nosso patricio o sr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, juiz de direito na comarca d'Aveiro foi transferido para a Covilhan.

O sr. Miranda é um dos mais illustrados e integerrimos membros da magistratura portugueza.

Recrutamento — Verificou-se na quarta-feira a segunda inspecção quinzenal d'este mez. Entraram 13 recrutas e ficaram apurados 6.

Jubilação—Foi jubilado com o terço do ordenado o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, lente de prima da faculdade de medicina da Universidade.

Fallecimento—Falleceu de um volvo em Lisboa, na quinta-feira, o sr. José Antonio de Azevedo Lemos, tenente general do exercito realista, militar muito distincto. Depois da convenção d'Evora Monte acompanhou o sr. D. Miguel de Bragança por Italia, onde foi feito tenente general do exercito do Piemonte, e só regressou a Portugal em 1849, por não querer tomar parte na guerra contra a Austria.

A sua biographia militar é muito honrosa, e a do seu caracter não o é menos. Morreu com 89 annos.

Nomeação—Foi renomeado administrador do concelho de Miranda do Corvo, o sr. Ferraz de Pontes, que já prestou juramento.

Nomeação — Foi nomeado commissario geral de policia em Lisboa o nosso amigo o sr. Luiz Wadingthon, passando o sr. Diogo para a commissão que aquelle exercia. Foi uma acertada nomeação.

VARIEDADES

ORAÇÃO

Recitada pelo padre João Manuel, na egreja de S. Francisco de Paula, por occasião da missa que os doutorandos de medicina e pharmaceuticos mandaram celebrar no dia 13 de dezembro de 1869 antes de receberem o grau.

Pertransiit benefaciendo et sanando.
ACT. DOS APOSTOLOS. 10. 38.

O imperio do erro é sempre transitorio e baqueia ao brilho explendido da verdade que o offusca e destróe: a sua influencia, porém, é tambem sempre perniciosa e malefica.

Os espiritos fracos e superficiaes cedem á sua força e prestigio apparentes, rendendo-lhe culto sacrilego e homenagem criminosa; os espiritos fortes e rebeldes o exaltam e enthronisam preconisando suas virtudes e endeusando seus beneficios.

Na mesa anatomica do erro se estrangulam os sãos principios da sciencia e nos altares de sua idolatria se immolam as verdades eternas como victimas expiatorias.

Não ha seculo que não seja assignalado pelos vestigios de sua passagem de trevas, de ruinas e de miserias.

Seus planos são engenhosos e temerosa sua conspiração; os seus males, porém, não são irremediaveis, nem têm o poder de alluir a verdade pelo fundamento.

Os sãos principios da sciencia renascem revestidos de sua sanctidade e pureza primitivas, e as verdades eternas sublimam-se refulgentes do brilho e magestade divina.

O erro, audaz em suas tenebrosas machinações e ousado em suas arrojadas tentativas, invade os dominios da religião e da philosophia, e ahi assenta as bases em que tem de levantar sua obra de demolição scientifica.

Os espiritos obscurecidos e saturados de egoismo e de orgulho satanicos se deixam tragar pela voragem, tornando-se os apostolos d'essa cruzada de destruição.

Principiam pela cupula.

«Quebrados os laços sobrenaturaes que os prendem ao infinito, a Deus, os espiritos obedecem a um movimento descendente que os faz precipitarem-se das espheras plenas de luz á região pavorosa das trevas, e do polo das affirmações completas ao polo das supremas negações.»

Essa marcha das intelligencias prevertidas não nos deve admirar. Os erros se prendem entre si como anneis de uma cadeia indefinida.

«O verdadeiro christianismo, diz um escriptor de nota, illumina a sciencia, e a verdadeira sciencia por sua parte justifica o christianismo. Mas tanto a verdadeira sciencia é favoravel e sympathica ao christianismo, quanto a falsa lhe é radicalmente opposta e profundamente antipathica. A religião da luz tem por inimigo natural o genio das trevas. O christianismo é a completa affirmação da verdade em toda a ordem de cousas; toda a sciencia negativa o ataca e procura destruil-o.»

O defeito, pois, não está na sciencia, nem nos principios que a regem, e dimanam da mesma fonte divina; reside nos espiritos, que se allucinam, se desnaturam e se prevertem.

Pairar na superficie das cousas sem profundar sua natureza: admirar os effeitos que nos ferem a vista e não remontar ás causas que os produzem: pasmar ante a perspectiva imponente dos phenomenos que nos arrebatam sem estudar a substancia que os domina, dá em triste resultado o falseamento dos principios, a obliteração das ideias, a negação da verdade, a affirmação do absurdo e o aniquillamento da sciencia.

Assim pensava o chanceller de Inglaterra quando dizia: «uma ligeira tintura de philosophia leva o espirito ao atheismo, do mesmo modo que um estudo profundo conduz naturalmente á religião.»

Se essas considerações são acceitas relativamente a outras sciencias, quanto á medicina não póde ser mais justa e rigorosa sua applicação.

O medico para elevar-se á sublimidade e attingir a grandeza de sua missão, deve amenisar o espirito com a piedade e a religião, trazendo gravada em seu estandarte a legenda da sciencia, da caridade e da fé: *pertransiit benefaciendo et sanando.*

Ha dous sacerdocios emminentes, augustos, sublimes: um que penetra no sanctuario da consciencia, que derrama nas almas afflictas o conforto suave, o balsamo das divinas consolações; que purifica os corações maculados pela culpa; que robustece as crenças abaladas pelo scepticismo; que alimenta, com doces esperanças de uma eternidade de gosos perennes, os espiritos abatidos pelo revez; que vivifica os animos enervados pelo desespero, os eleva até Deus e os faz curvarem-se reverentes ante sua magestade infinita; o outro que penetra nas vias as mais profundas da natureza para descobrir os seus incomprehensiveis mysterios, capazes de abater e humilhar a vaidade e orgulho humanos; que advinha os segredos sob que se envolvem os phenomenos os mais surprehendentes; que lê na physionomia o que de mais extraordinario se passa interiormente; que restitue a vida a quem, ferido pelo raio da descrença, a tem já abandonado e entregue á lei da natureza e da fatalidade; que restabelece no seio das familias a confiança que lhes vae fugindo ao horrido aspecto da morte que se lhes avisinha; que finalmente transforma as lagrimas de consternação em risos expansivos de doce e ineffavel satisfação!

E' esta a missão dos medicos da alma e do corpo!

A medicina deixou de ser uma arte ou sciencia para conquistar os fóros de religião; não é simplesmente uma profissão, é um sacerdocio, e ainda mais do que isto, é um apostolado.

O padre e o medico, conscios da grandeza do seu ministerio, são anjos de paz adejando suas azas de vida e de salvação em torno da humanidade; são os apostolos da sciencia, da caridade e da fé, que levam a saude e o beneficio ao leito do enfermo e á encherga do infeliz.

Ligados pelos mesmos laços, inflammados pelo mesmo amor, seduzidos pelo mesmo encanto e arrastados pelo mesmo dever, lá os vereis, esses bemfeitores da humanidade, sob o mesmo tecto, onde, imperando a dor e o soffrimento, a alma se abate pela descrença e o corpo desfalece pela morbidez.

Vêde aquelle enfermo que convulsa no estertor de uma agonia profunda e se estorce nas dores terriveis e afflictivas que lhe torturam o corpo!

Leva alguem em torno de seu leito!

É o medico que acompanha-lhe os movimentos, que estuda-lhe os symptomas, que lhe osculta a respiração, que ouve-lhe o pulsar violento do coração querendo exceder-lhe o ambito das arcadas do peito; que conta-lhe os gemidos, que toma-lhe o pulso, que o anima, o conforta e emprega os recursos extremos da sciencia para salval-o!

«Quando se está ardendo em febre ou cheio de dôres, diz um espirito pensador, e se vê entrar um d'esses sacerdotes do fogo sagrado da vida, a esperança reanima-se, o desalento desapparece, e não tarda talvez a saude perdida a restabelecer-se.»

Ao lado d'elle está tambem o padre fallando-lhe de Deus, de sua grandeza e magestade, da vida presente com seu cortejo de miserias e da futura com sua eternidade de delicias celestes; que ouve os seus erros, as suas magoas, as suas queixas, as suas amargas decepções; que inspira-lhe a confiança, restitue-lhe a energia e as forças para resistir firme e resignado á grandeza do sacrificio 'naquelle momento supremo de tremendas desillusões!

Ide aos hospitaes, aos asylos de caridade, e lá os vereis ardendo no mesmo zelo e abrazados pela mesma chamma! Correi aos campos de batalha, e admirae quanta abnegação, quanta serenidade d'animo e tranquillidade de espirito no meio dos perigos, do fumo, do zunido das balas, do atroar dos canhões, por entre os horrores da metralha e a carnificina do fogo que tudo arrasa e destróe!

Eil-os no seu posto de honra, serenos e imperturbaveis: um com a cruz pendente do peito, e o outro com o bisturi na mão.

Emquanto o medico pença as feridas no corpo de um, o padre encommenda a alma de outro.

«O medico vive mais para os outros do que para si; é para o enfermo um anjo consolador, que lhe enxuga as lagrimas, lhe restitue a esperança quando ella o abandona, faz correr um sangue mais puro nas suas veias, lhe restabelece a saude e lhe prolonga a existencia.»

Missão sublime, augusta e grandiosa, que tem por armas a sciencia e a fé, por theatro o mundo e por familia a humanidade!

Mas, senhores, quando estabeleço o parallelo entre o padre e o medico, não penseis que me esqueço dos outros tambem filhos da sciencia que tomam uma grande parte nos triumphos e nas decepções, nas lagrimas e nos risos, nas dores, nos soffrimentos, nas glorias e nos dissabores que o medico experimenta em sua nobre peregrinação.

A profissão do pharmaceutico deixou de ser uma industria tristemente explorada pelo charlatanismo mercenario para tornar-se um ministerio exercido pelos homens dedicados á sciencia e á humanidade.

O pharmaceutico é, como muito bem diz M. Dorvault, o sabio modesto, emminentemente practico e accessivel a todas as classes da sociedade; o homem util, esclarecido, notavel pelo seu zelo desinteressado e sua dedicação ao trabalho.

A pharmacia é a chave principal da medicina, e o pharmaceutico o mais poderoso auxiliar do sacerdote do fogo sagrado da vida.

Lá o vereis tambem sob o tecto e á cabeceira do enfermo, no hospital, no asylo, no campo da batalha e no gabinete do estudo.

O Divino Mestre escolheu d'entre os seus discipulos doze a quem mandou que prégassem o Evangelho em toda a parte e a toda a creatura; mas os que não tinham uma missão especial e divina, que não estavam investidos de um mandato e nem sagrados pelo eleito de Deus, trabalhavam com o mesmo ardor divino, com o mesmo santo enthusiasmo, com a mesma fervorosa dedicação na grande obra da propagação da fé e da verdade.

O medico é o apostolo confirmado pela sagração; o pharmaceutico é o discipulo nobilitado pela profissão.

Mas, senhores, para que o medico possa corresponder com vantagem ao sublime papel que é chamado a representar na sociedade, convém aprofundar o estudo, esforçando-se por dominar os segredos da natureza, com o espirito e o coração doceis ás inspirações da fé e da caridade!

«O estudo das sciencias naturaes, diz um grande escriptor, produz um effeito admiravel no espirito, que a ella se dedica com as precauções convenientes, e as discute como uma séria assiduidade.

«A anatomia lhe apresenta uma demonstração evidente da existencia de Deus; porque a descripção da organisação do homem não é, diz Galeno, senão um hymno celeste composto á gloria do Creador.»

Seria, pois, uma insensatez atirar-se ao estudo da medicina, sem meditar profunda-

mente nos segredos e mysterios da natureza, na sua grandeza e na sua delicada organisação.

Abysmar-se no espectaculo grandioso de tudo que o cerca é conservar-se na contemplação extatica de suas maravilhas sem procurar descobrir e interpretar as leis e os principios que regulam esse immenso organismo, é mais do que uma imprevidencia culposa, é um erro fatal.

O médico deve ser um sabio com a razão illustrada pelo estudo e meditação, e não um poeta a sonhar com a imaginação escandecente.

Convém entretanto que elle deixe sua alma expandir-se ás auras beneficas e suaves da piedade e da fé, para que suas observações não se contenham sómente na ordem physica, elevando-se raras vezes pelo pensamento até a ordem espiritual, e para que não chegue, sem aperceber-se, a materialisar até o mesmo sentimento.

Senhores doutorandos e pharmacéuticos! Viestes ao templo de Deus render-lhe graças por haverdes chegado ao termo de vossas aspirações academicas; tornais ao templo da sciencia para receberdes o grão que é a sagração das vossas insomnias e sacrificios!

Novos horisontes se rasgam em vossa vida. Até aqui o descuido, o sonho e a illusão; d'aqui em diante entrando no torvelinho d'essa sociedade egoistica e desdenhosa, ides luctar com o indifferentismo de uns, a inveja de outros e a benevolencia de poucos!

Não desanimeis; confiai em Deus que ha-de guiar os vossos passos no caminho do dever e illuminar o vosso espirito com a luz da verdade e da sabedoria.

Meditae profundamente na grandeza do juramento que ides prestar; sêde fieis ás leis da honra e da probidade.

Lembrae-vos de que não é somente «a vida physica dos individuos, mas tambem a vida moral, a honra, o repouso e a paz das familias que vos estão confiados; o medico christão torna-se o anjo custodio do pudor, o defensor da reputação, a felicidade da familia.»

Elevae os vossos olhos ao céu e dae graças ao Deus de verdade, de misericordia e de justiça.

Disse.

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nos cemiterios publicos e particulares do Rio de Janeiro, durante o mez de dezembro de 1869.

(Conclusão)

José Ferreira de Magalhães e Sousa, de edade de 50 annos, solteiro—Tysica pulmonar.

Antonio, de 17 annos—Febre cerebral.

Dr. José Francisco da Silva Viterbo, de 49 annos, casado—Febre amarella.

João Antonio Gonçalves, de 38 annos, casado—Sem declaração.

Manuel dos Santos, de 16 annos, solteiro—Febre intermittente.

Joaquim de Mello, de 35 annos, solteiro—Insufficiencia mitral.

Joaquim Bernardo, de 29 annos, casado—Febre amarella.

Domingos, filho de José Joaquim Ferreira, de 11 annos—Febre amarella.

Branca de Athayde Pestana de Simas Santos, de 62 annos, viuva—Gangrena.

José Ferreira de Magalhães e Sousa, de 50 annos, solteiro—Tysica pulmonar.

Antonio Silveira de Castro, de 17 annos, —Febre cerebral.

José Silveira da Costa, de 40 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

José Borges Machado, de 34 annos, casado—Febre amarella.

Casimiro de Sousa Coelho, de 18 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Thereza Bynn, de 84 annos, viuva—Apoplexia fulminante.

Joaquim José de Mattos, de 14 annos, solteira—Febre amarella.

Antonio Ferreira Bagum, de 32 annos, casado—Febre amarella.

Antonio Joaquim Pedro Velasco, de 30 annos, solteiro—Febre Amarella.

Maria Ritta de Jesus, de 65 annos, viuva —Hypertrophia do coração.

Antonio da Cunha Guimarães, de 50 annos, solteiro—Cachexia tuberculosa.

José Gonçalves Murso, de 23 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Maria Theresa Soares, de 64 annos, viuva—Metrorrhagia.

Esequiel Pardal, de 24 annos, solteiro—Febre amarella.

Manuel Rodrigues de Sousa Junior, de 20 annos, solteiro—Typho.

Manuel Alves dos Reis, de 35 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Manuel Antonio dos Reis, de 34 annos, casado—Typho.

Manuel Coelho Lourenço, de 55 annos, casado—Asphyxia por submersão.

Casimira Rosa de Jesus, de 76 annos, viuva—Apoplexia cerebral.

Antonio José Esquerdino, de 68 annos, solteiro—Apoplexia cerebral.

José Ferreira da Costa, de 35 annos, solteiro—Apoplexia cerebral.

Maria do Carmo, de 44 annos, casada—Febre amarella.

Antonio da Silva Carneiro, de 31 annos, viuvo—Febre amarella.

Maria Rosa de Sousa, de 41 annos, solteira—Tuberculos pulmonares.

João José Manuel Vianna, de 38 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Antonio Bento Galvão, de 25 annos, solteiro—Typho.

Domingos Antonio de Lemos, de 70 annos, viuvo—Derramamento cerebral.

Francisco Augusto Pinheiro, de 25 annos, solteiro—Febre amarella.

Antonio José Martins, de 25 annos, solteiro —Febre amarella.

Antonio Fernandes, de 32 annos—Febre algida.

José Rodrigues Ramalho, de 83 annos—Scorbuto.

Joaquim dos Santos, de 14 annos, solteiro —Febre amarella.

Joaquim Cardoso dos Santos, de 23 annos, casado—Tuberculos pulmonares.

Antonio Vieira Brenes, de 42 annos, casado—Lesão do coração.

Antonio de Sousa Mello, de 19 annos, solteiro—Ferimento por arma de fogo.

RESPONSAVEL
JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ

ANNUNCIOS

1 A Camara Municipal de Coimbra faz saber, que se acham a concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do presente, cinco logares de cantoneiros para as estradas municipaes de Coimbra ás proximidades d'Arzilla e da ponte do Carvalhinho a Vil de Mattos.

Os documentos e habilitações exigidas para entrar em concurso, assim como os demais esclarecimentos, serão prestados nesta Secretaria durante o praso do concurso, desde as 10 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 18 de fevereiro de 1870.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

EDITAL

2 A Commissão Revisora do Recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz publico, que, em conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 11.º da Carta de Lei de 23 de novembro de 1859, se acha patente em uma das salas dos Paços do Concelho, das 9 horas da manhan ás 3 da tarde, desde o dia 19 até 28 do corrente, o livro do recenseamento geral, para poder ser examinado, por qualquer cidadão; e que até ao mesmo dia 28 devem ser apresentadas todas as reclamações na Secretaria da mesma Commissão para serem decididas até ao dia 6 de março, em conformidade com o artigo 13.º da citada lei.

Coimbra, Sala das sassões da Commissão Revisora do Recenseamento, 16 de fevereiro de 1870,

O Presidente,

Bernardo d'Albuquerque e Amaral.

Arrematação

3 No dia 8 de março, pelas dez horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar umas casas sitas na rua dos Sapateiros, e outra sita na rua das Padeiras, dos executados José Maria d'Almeida e sua mulher Rosa de Jesus, por execução que a estes move Francisco Ribeiro da Cunha, da cidade de Lisboa, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

4 A Camara Municipal de Coimbra, tendo de mandar proceder á renovação dos covatos do cemiterio da Conchada, na forma do artigo 16.º do respectivo regulamento, avisa todos os que queiram remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados ha mais de cinco annos, a fim de apresentarem nesta secretaria seus requerimentos dentro do praso de 15 dias, a contar da data do presente, findos os quaes não serão admittidas reclamações algumas, e se dará cumprimento ao art. 17.º do dicto regulamento.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 18 de fevereiro de 1870.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

LOTERIA

8:000$000

EXTRACÇÃO A 22 IMPERETRIVELMENTE

5 Premios que vendeu no seu estabelecimento, rua da Sophia, n.os 42—44, na extracção que teve logar no dia 11 do corrente. Abilio Maria Ladeiro, em oitavos e cautellas:

861	teve	500$000
3:477	teve	300$000
2:739	teve	100$000
1:251	teve	20$000

O annunciante participa aos seus amigos e freguezes, que abriu no seu estabelecimento uma sociedade de 10 bilhetes inteiros no valor de 57$000 réis, dos seguintes numeros 898 — 899 — 1:386 — 1:771 — 2:176 — 2:178 — 2:179 — 3:511 — 3:514 e 3:516, nos quaes espera dar a sorte grande (8:000$000 réis) aos seus consocios.

Todas as pessoas de fóra da cidade que desejarem entrar na dita sociedade, podem dirigir-se em carta ao annunciante, remettendo a importancia com que quizerem entrar.

Depois da extracção remettem-se as listas aos socios de fóra da cidade, bem como qualquer premio que lhes pertencer. Não se admittem assignaturas inferiores a mil réis.

NOÇÕES DE GEOGRAPHIA GERAL

6 Por Manoel Francisco de Medeiros Botelho, coordenadas em harmonia com o programma para os exames d'ensino primario, segundo o decreto de 30 de outubro de 1869. Vendem-se na imprensa da Universidade e nas livrarias dos commissarios da mesma imprensa.

Injecção Hygienica

8 Cura radicalmente todas as purgações antigas e modernas; mais de 5:000 curas attestam a sua efficacia.

Salsa-parrilha

DE MR. PINOU

O GRANDE PURIFICADOR DE SANGUE

Frasco 500 réis.

9 Deposito na pharmacia viuva Botelho de Vasconcellos—Rua Larga, n.º 1.

---

10 Joaquim Martins, das Casas Novas, freguezia de S. Martinho do Bispo, vende uma fazenda, chamada o Valle Faval, limite do mesmo logar, que consta de terra de milho e centeio, com quatro aguilhadas de terra regadia. Está livre e desembargada; val de renda 8$000 réis annuaes, o mesmo vendedor se obriga a dar sempre a mesma renda a quem lh'a comprar. Quem a pretender dirija-se ao referido annunciante no prazo de 15 dias.

Coimbra, 19 de fevereiro de 1870.

AGRADECIMENTO

11 Augusto Luiz Martha, sobremaneira penhorado para com todas as pessoas que na occasião do fallecimento de sua mulher Felicidade Augusta da Conceição lhe despensaram provas de seu affecto, aproveita este meio para testemunhar a todas o seu profundo reconhecimento, não excluindo a illustre Associação recreativa commercial, em quanto pessoalmente o não vae fazer.

Coimbra, 19 de fevereiro de 1870.

Venda de bens

12 No dia 6 de março proximo, pelas 12 ½ horas da tarde, se fará venda em praça, chegando a preço conveniente, em Formoselha, casa de Francisco Amado de Mello Ramalho, das seguintes propriedades:

18 aguilhadas na Falcoeira;—16, chamadas a Peça do padre Girão; —5, na Coimbrã;—9, na Romã travessa. Estas 48 aguilhadas são no campo de Montemór, caseiro Alexandre d'Azamboja, das Meãns.

11 aguilhadas nas Chainças; —15 dictas no mesmo sitio e pegadas ás de cima;— 48, no mesmo sitio com 30 oliveiras. Estas 74 aguilhadas são no monte de Santo Varão.

Uma insua no campo de Pereira, chamada a Vigaria.

Quem quizer esclarecimentos, ou contractar em particular antes do dia da praça, póde comparecer no local acima dicto. Esta venda é para pagamento de quantia a que estas propriedades estão obrigadas.

OPTIMOS VINHOS

DO PORTO

13 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:466 | **Quarta-feira, 23 de fevereiro de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Não eram infundados os boatos de revolta militar de que demos conta no numero passado. 'Noutro logar se narram os factos.

D'elles se vê que estão unidos o sr. bispo de Vizeu, o marechal Saldanha e o Porto para derribarem o governo por meio da desordem e da sedição, não obstante estar á porta uma eleição geral.

A triple alliança d'estes tres appellidos é por si um facto que comprova a falta de decoro que domina muitos dos nossos homens publicos, e a profunda desmoralisação que dimana dos seus desvarios. Depois das notaveis scenas da ressurreição do ministerio do sr. bispo de Vizeu, e do que por essa occasião em Lisboa e no Porto se fez contra o nobre marechal difficilmente se accreditaria o que aliás se está vendo de modo tão positivo.

A tentativa de revolta é um facto inqualificavel, não só pela qualidade das pessoas que figuram 'nelle, mas principalmente pela occasião em que se dá. Estando a urna patente o campo legitimo e constitucional para o debate das opiniões e dos partidos politicos é a eleição.

A opppsição desprezando-o para forjar revoltas militares, mostra o seu desprézo pelos principios constitucionaes, e a certeza que tem de que não encontra apoio nas forças legitimas da nação para ir á urna. Mostra mais que nenhum outro sentimento a anima senão o das vindictas, e da mais suspeita soffreguidão pelo poder.

Nós comprehendiamos a revolução para derribar a lei eleitoral, e o ministerio que a promulgou, porque todos os exforços são desculpaveis e necessarios para deffender as garantias liberaes dos cidadãos, quando ha um poder retrogrado que attenta contra ellas.

Mas os homens da situação passada são reus 'neste caso, e as suas culpas não estão espiadas em quanto a nação não reparar os males profundos que elles fizeram ás suas instituições, á sua administração, á sua moralidade e até a muitos homens publicos: como foi o sr. duque de Saldanha.

A força costuma ser o recurso extremo dos opprimidos; mas a opposição não está opprimida senão pelo seu descredito, e pela deploravel cubiça de voltar ao poder, que deixou miseravelmente ha seis mezes.

Não é possivel assistir a sangue frio, nem ha considerações deante de taes desvarios.

Não tem a opposição as eleições para dar batalha ao governo?

Não tem elementos para isso? Queixe-se de si porque fez uma lei para os governos, e porque nem meios tem para se organisar no paiz.

Pois não apparece no campo eleitoral, é vae-se metter pelos quarteis, que decerto não representam a opinião publica da nação!

Nós gostavamos que apparecesse uma resistencia qualquer, porque talvez d'ella nascesse a organisação politica, que se precisa. Mas esta é abjecta, é só significa a relaxação de costumes que por ahi se quer apresentar com ares de moralidade e civismo.

Em Coimbra e em todo o districto reina completo socego.

Dizia-se que o clero de Vizeu vae para o pulpito fazer predicas eleitoraes, e que era a isso incitado pelo seu prelado.

Não o queriamos acreditar, mas o *Jornal de Vizeu* começa assim a critica d'este escandalo:

«Clamorosa grita se levanta no acampamento ministerial contra o apoio, que o clero está prestando á reeleição do candidato popular.»

O mais que diz não é menos curioso, sustentando o direito da intervenção eleitoral dos parochos.

Não podemos pois dispensar-nos de dizer que o sr. bispo de Vizeu auctorisando ou incitando aquelle procedimento offende e prejudica tanto o estado como a egreja.

O DIREITO E O SR. BASTOS PINA

O Direito; jornal do Porto, folha aliás illustrada mas defensora pyrronica das velhas ideias, publicou no numero de sabbado um violento artigo, em que censura asperamente o sr. Bastos Pina, vigario geral de Coimbra, a proposito da sua circular ás superioras dos conventos d'esta diocese.

Não temos relações de amizade com s. ex.ª; no entanto as suas altas virtudes, a sua elevada posição, e o modo por que tem regido as cousas d'este bispado, merecem-lhe muito respeito, e excitam-nos a escrever duas palavras que são um protesto contra a diatribe, talvez insultuosa, da folha portuense.

Em assumpto de conventos, temos já registrado muitas vezes a nossa opinião, que tem o merito de ser convicta, moral e conforme com as leis divinas e humanas. O zelo de certos homens e de certos jornaes pela sustentação das casas religiosas comprehende-se e explica-se, quando reflectimos que a suppressão d'ellas é o termo do poder que sobre as consciencias de algumas pobres mulheres exercem ainda alguns padres ignorantes, fanaticos ou maus. É preciso accoitar a reacção, e nos conventos inculca-se a falta de respeito á lei do estado, que as superioras dos conventos agora não querem respeitar. É mister sustentar aquelles recolhimentos em nome do christianismo e da virtude, como se a religião fosse peculiar ao estreito ambito de uma caza e a virtude não fosse mais meritoria e o sacrificio mais explendido no meio da sociedade.

É fortaleza fugir ao mal, e viver longe dos prazeres do mundo? Pois é mais grandioso reagir, luctar com elle; conhecel-o e evital-o, e vencel-o, e dominal-o!

Que utilidade prestam actualmente os conventos,—pergunta toda a gente? E ninguem responde; e quem responde, não o faz conscienciosamente; porque os conventos estão convertidos em casas aonde se conversa sobre os escandalos do mundo nas muitas horas, que o serviço do Senhor deixa vagas. E depois, só é agradavel a Deus o culto que se presta nas casas religiosas? Não é, não pode sel-o; é então a esta instituição acabou a razão de ser, desde o momento em que o fim, a que agora miram, se pode conseguir sem auxilio d'ella.

Não sabemos se são estas as ideias do sr. Bastos Pina; nem queremos sabel-o, que para o caso isso nada vale; cremos até que o não são.

Mas o caso é que s. ex.ª enviou ás superioras dos conventos a seguinte circular:

«Ex.mas sr.as—Os bens dos conventos das religiosas do reino importam, segundo os inventarios feitos, em 4.234:417$691 réis, e d'esta importancia apenas se desamortisaram ainda 720:990$290 réis, estando ainda por desamortisar propriedades e foros no valor de 4.533:427$401 réis.

Todavia os juros das inscripções, provenientes dos bens que se desamortisaram, divididos por todas as religiosas existentes, dão para cada uma a prestação annual de 147$090 réis, o que, só de per si, é sufficiente não só para assegurar-lhes a sua decente subsistencia, mas tambem para satisfazerem os deveres dos seus institutos logo que, podendo ser, se agrupem em numero sufficiente para os poderem desempenhar.

Pois não obstante isto todos os annos se encarece a pobreza d'umas e a quasi indigencia d'outras, e o thesouro está dispendendo ainda tres contos de réis annualmente com subsidios a conventos pobres.

Para remediar pois a pobreza d'umas religiosas, aproveitando utilmente a superfluidade d'outras, pretende o governo de Sua Magestade, que as actuaes religiosas (560) dispersas ainda por 106 conventos, se reunam de modo que em cada convento não fiquem menos de 12; e que os conventos d'aquellas que não quizerem ou não poderem

---

FOLHETIM

LIVRO DE CRITICA

ARTE E LITTERATURA PORTUGUEZA D'HOJE

POR

LUCIANO CORDEIRO

(Continuado do n.º 1:465)

O terceiro capitulo da primeira parte do *Livro de critica*, descrevendo a evolução historica da arte, eleva-se a uma notavel altura de senso critico, onde tudo se analysa e observa sob o mais invariavel rigor e imparcialidade.

A historia da arte, considerada nas suas causas, nos seus elementos e nas suas consequencias, attinge toda a amplitude de uma synthese vastissima, onde se reflectem lampejos que, harmonicos na sua collectividade, são antinomicos quando desaggregados. E para assim escrevel-a independente e proficientemente urge, além de grande cabedal scientifico e philosophico, um infatigavel espirito de analyse, alliado á mais aturada meditação. No sr. Luciano Cordeiro encontram-se estes impreteriveis requisitos, e, comtudo, muitas vezes nos parece que a sua ideia é determinada pela doutrina positivista de Augusto Comte.

Alguem presumirá que a influencia d'uma eschola estranha sobre as nossas concepções traduz-se vulgarmente em defficiencia ou tibieza de subjectivismo proprio. É isto um erro grave, porquanto a individualidade psychica e intellectual de um auctor conserva-se autonomica, independente mesmo da influencia ou predominio estranho. Isto, é claro, não actua em todas as condicções. Porém ha grande numero de auctores que, parecendo imitadores ou plagiarios, são comtudo propriamente originaes; apenas a sua actividade e energia psychica se revela de um modo em que parece encontrarem-se pontos communs com a elaboração alheia. Victor de Laprade teria demonstrado isto evidentemente, se por ventura désse maior desinvolvimento ás suas doutrinas sobre o sentimento da natureza. Jouffroy poderia tambem asseveral-o, se não fôra a restricção mesquinha em que elle emoldura os seus principios estheticos.

Todavia a doutrinação positivista, em que tão grande nome e popularidade surgiram a celebrisar Comte, Littré, e Vacherot, não actua *essencialmente* nos fundamentos estheticos e philosophicos, sobre que o sr. Luciano Cordeiro constroe o admiravel edificio de suas theorias. O caracter scientifico, a extructura methodologica, póde receber o predominio externo, sem que ao ambito doutrinario ou á exagese philosophica falleça a totalidade do impulso propriamente subjectivo.

No *Livro de critica* ha uma apparente contradicção, originada pela adopção opportuna da ideia *puramente* material, e da ideia *puramente* social. Quanto tracta do naturalismo na arte, o sr. Luciano Cordeiro elabora 'num processo exclusivamente analytico, onde só vê o estadio comprehendido pelo horisonte adusto; e, quando acompanha a evolução historica da arte, generalisa com um processo synthetico o *facto* collectivo. Parece, pois, haver falta de harmonia e identidade no seu plano de exegese critica. Primeiramente apostolisa o naturalismo, deixando de abstrahir o facto *relacional;* mais tarde segue a peripheria historica que a arte descreve, elevando-se de um plano positivamente material ás relações superiores da collectividade social. Vejamos o seguinte periodo:

«Hoje, porém, que o sentimento antropomorphico da Grecia na sua explendida opulencia, não constitue sequer um elemento de civilisação, hoje a Kypris na sua nudez não póde ser um *canon* artistico, porque não revela uma concepção social, e a *venusidade* corre o risco de descambar 'numa bestial sensualidade, quando muito converter-se na voluptuosidade plastica que não traduz o multiplo sentimento esthetico do homem d'hoje.»

E comtudo, nem todos os factos artisticos, pelo motivo de revelarem uma concepção social, grangeam a celsitude e dogmatismo de um *canon*. Nem o multiplo sentimento esthetico do homem d'hoje póde deixar de ser significado pela fórma plastica.

Mas o sr. Luciano Cordeiro avançando aquella asserção, por ventura menos materialista, parece contradizer a synthese das suas doutrinas sobre o naturalismo.

O periodo genesiaco da arte, revelando a coffectividade da phenomenologia psychica, denunciando a concepção synthetica, onde predominava pela heterogeneidade dos elementos uma confusão cahotica, demonstra exuberantemente qual a promiscuidade material e moral que determinou o sentimento esthetico do homem. As grandezas e opulencias do mundo exterior, e os movimentos internos, provindo da energia espiritual e da elaboração animica, crearam para o homem, em qualquer estado social que se encontre, a faculdade de abstrahir de um facto determinado as condições da sua modalidade psychica ou material. E quando a concepção individual se precisava strictamente 'num ou 'noutro ponto, quando a ideia de composta se tornou simples, e as suas condições de aggregação se converteram em ordem e harmonia, o facto artistico revelou-se no complemento plastico da sua existencia. De então começa o cyclo da arte antiga.

Hoje, depois de continuadas transformações sociaes, a sciencia fixou os limites da sua individualidade e autonomia, e por isso os principios da sua nova esthesia deviam ser systhematisados, actuando 'nesta operação, além do *meio* social, o grande predominio da exegese scientifica e philosophica. Systhmatisaram-se esses principios, oriundos da grande e eterna fonte — a naturesa, e as suas consequencias e relações, deviam excluir, pela unidade da procedencia, a multiplicidade do sentimento esthetico; multiplicidade, que apenas se poderia observar no cyclo cosmogonico da arte, e que actualmente repugna pela precisão scientifica, e pela definição rigorosa dos fundamentos do *bello*.

O espiritualismo diria que no termo da nossa constante elaboração se encontra o bem; o positivismo, sem as ancias da abstracção, assevera que o ultimo grau da prolongada eschala que percorremos, conserva como facho e descanço—o util.

Prodigiosa autinomia!

Dois mundos que se debatem, e que mutuamente se destroem!

(Continúa.) *Sousa Araujo.*

reunir-se, sejam supprimidos, dando-se a cada uma das religiosas uma prestação para a sua decente sustentação; e para eu poder informar convenientemente o governo de Sua Magestade sobre a presente medida com relação aos conventos d'esta diocese, haja v. ex.ª de me dizer com a brevidade que poder o que se lhe offerecer com relação á execução d'ella n'esse convento.

Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 5 de janeiro de 1870.—Ill.ma e ex.ma sr.ª Prelada do convento de... — *Manuel Correia de Bastos Pina*, vigario geral e governador do bispado.»

Inde irae. D'aqui nascem os lamentos e as invectivas do *Direito*. Mas que qualquer pessoa desapaixonada leia a circular, e veja se ha n'ella doutrina illegal, que mereça censura.

Em primeiro logar, o sr. vigario obedece a uma determinação do poder constituido, e nada mais faz que cumprir um preceito de S. Paulo, que manda obedecer aos governos quando elles não tomarem resoluções que vão de encontro aos preceitos da religião.

E não está de ha muito concordado que o numero canonico de freiras sejam 12? E não aconselham todas as razões de conveniencia que as freiras mais pobres se reunam com as mais ricas, para contrabalançarem os redditos de umas as faltas das outras?

Com que direito é que as superioras dos conventos gritam: Não sahimos d'aqui, esta casa é nossa? Em que lei se fundam, para dizerem: o governo não pode ingerir-se nos nossos negocios, e só d'aqui sahiremos quando passarem por cima dos nossos corpos?

Que é isto? Viveremos n'um paiz aonde qualquer, a seu arbitrio, se considere superior á lei e aos seus dispensadores?

O sr. Bastos Pina procedeu como um sacerdote illustrado, como uma auctoridade digna.

Pois o sr. Pina havia de reagir contra a ordem do sr. Luciano? Offende ella os direitos episcopaes? É um attentado contra os canones ecclesiasticos? E' inconveniente para as freiras que ainda restam? Não; antes as favorece, melhorando-lhes a posição e o estado.

Procedeu pois o sr. vigario geral como devia, e nós por isso sinceramente o elogiamos; e este acto, como muitos outros, são a justificação da sua tão acertada nomeação para coadjutor e futuro successor do sr. bispo conde.

As invectivas do *Direito* todos sabem o que valem; servem para augmentar o credito do sr. Pina, que é um espirito profundamente liberal como um prelado verdadeiramente religioso e imparcial.

O sr. Fradesso da Silveira, inspector geral dos arrolamentos, escreveu no *Mercantil* do Porto um artigo sobre os mesmos arrolamentos, onde expõe considerações e esclarecimentos, que a todos interessa conhecer. Por isso publicamos hoje, parte d'este artigo, reservando a outra parte para o proximo numero.

Ha quem receie que a opposição especule com os arrolamentos nas eleições; e por isso mesmo entendemos nós que é conveniente esclarecer as pessoas, e prevenil-as contra os especuladores, que são os seus mais nefastos inimigos.

Eis o artigo:

Tem uma parte da nossa imprensa dirigido especialmente a sua attenção para o decreto de 30 de dezembro, que regulou o serviço dos arrolamentos predial e pessoal.

Desejava eu demorar a publicação de algumas considerações sobre o assumpto, esperando que uma seria apreciação dos preceitos e disposições d'aquelle decreto me convidasse á franca exposição das minhas opiniões.

Infelizmente a imparcial apreciação do regulamento não apparece,[1] ou apparece incompletamente esboçada, e eu acho acertado apresentar agora ao publico algumas singelas e breves observações, para que não se levantem suspeitas contra um serviço essencial e importantissimo para a organisação regular da fazenda do estado.

Não inventei os arrolamentos nem o governo os inventou.

Antes de 1834, no tempo das superintendencias, o arrolamento de freguezia era a base do lançamento.

Pelo decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1852, que extinguiu a decima de predios, etc., e creou a contribuição predial, o arrolamento é ainda a base, em que a distribuição do imposto se funda.

Mas as regras decretadas para o arrolamento, nas instrucções de 7 de agosto de 1860 e nas de 7 de julho de 1863, não têm offerecido resultados satisfactorios. Uma larga experiencia demonstra que as matrizes estão incorrectissimas, porque foram incorrectissimos os arrolamentos; e os ministros da fazenda, sem excepção de qualquer partido politico, todos têm confessado que essa incorrecção impede a proposta de medidas financeiras, de uma certa ordem, que reputam necessarios, para obter verdadeiros e seguros melhoramentos na receita do nosso orçamento.

Ainda durante a gerencia do ultimo governo, quando o ministro da fazenda propoz ao parlamento os addiccionaes, que o parlamento depois approvou, mais uma vez se explicou e desculpou o apparecimento d'esse recurso iniquo, declarando-se que eram imperfeitas as matrizes, e a sua rectificação indispensavel e urgente.

Recorra-se aos annaes parlamentares, aos relatorios dos ministros da fazenda, ás consultas das juntas geraes dos districtos,[2] aos relatorios dos governadores civis; e nos discursos dos oradores mais conspicuos de todos os partidos ou fracções politicas, e nos documentos officiaes, de diversas origens, sempre se achará descripta, com as cores mais vivas, a iniquidade na distribuição do imposto, por falta de boas matrizes.

O que se diz da contribuição predial, com egual fundamento se diz da pessoal e da industrial.

Falta para qualquer d'ellas a base, porque falta o arrolamento, ou antes porque o arrolamento actual não satisfaz do que se pretende, e não dá elementos para a matriz sufficientemente approximada, visto que ninguem aspira a obtel-a perfeita.

Comparam-se as percentagens da contribuição predial, e acha-se, por exemplo, no districto de Villa Real que ellas sobem de 8 a 21; verifica-se que no Porto sobem de 7 até 16; nota-se que no districto de Viseu se elevam de 4 a 13; descobre-se que no districto de Bragança sobem de 3 a 10; ve-se finalmente que a regra da lei fundamental do paiz, pela qual deve cada um pagar na razão dos seus haveres, é letra morta no estado actual das contribuições.

Indaga-se qual é a base para a distribuição dos contingentes, e descobre-se que as justas recorrem a um prudente arbitrio, repellindo geralmente a matriz, que lhes parece, de todas as bazes, a mais imperfeita, e a menos segura.

Nestas circumstancias custa a crer que se levante uma questão politica, em assumpto que devera ser campo neutro, visto haver perfeito accordo de todas as opiniões.

Era mal feito o arralamento, e careciamos de o ter bem feito. Decretaram-se as regras para a execução, taes como a experiencia os aconselhava. Natural seria que outros alvitres se offerecessem, que se disputasse a utilidade ou a necessidade de um ou outro preceito. Não seria para estranhar que a um systema se oppozesse outro systema.

O que admira é que se rejeite agora aquillo que se aconselhava. O que deve causar espanto é que se recuse o que se considerava essencial para a organisação da fazenda, e para a equitativa distribuição do imposto.

Pediam arrolamentos feis, pediam boas matrizes, e erguem-se agora a clamar contra os arrolamentos, como se fosse uma grande calamidade publica realisar o melhoramento, e ordenar o serviço, que tantas vezes haviam pedido, que por tantas maneiras se recommendara, no parlamento e na imprensa, á consideração e ao zelo dos governos!

O systema, que o governo adoptou, com poucas palavras se expõe.

Em cada comarca os arrolamentos são feitos por um agrimensor, que serve de arrolador, um louvado de predios rusticos, e outro de predios urbanos, que todos são estranhos á comarca, não possuindo alli propriedades suas ou de renda.

Não sendo obrigatoria a medição, o arrolador é especialmente encarregado da inscripção.

Confia-se assim o trabalho de arrolar, que até agora geralmente se fazia mandando ir os louvados ao cartorio dos escrivães de fazenda; confia-se, digo, a uma commissão de homens escolhidos com cuidado, regularmente remunerados, que regerão esse trabalho de maneira que possam fazer a inscripção directa de todos os predios, auxiliados pelos informadores locaes, que forem para tal serviço escolhidos. Nas grandes comarcas o trabalho divide-se, e admitte-se o serviço auxiliar das commissões que tiverem ultimado a inspecção e o arrolamento nas comarcas pequenas.

De uma reforma de matriz, em que sempre custava algumas dezenas de contos de réis a rectificação por informações, longe dos predios, geralmente incorrecta, e muitas vezes suspeita, a uma reforma feita, em vista dos arrolamentos que resultarem da inspecção directa, vae uma consideravel distancia.

Não será perfeita a obra. De certo não. Mas ainda que seja muito imperfeita, mais segura base ha de offerecer ao fisco, e os contribuintes ganharão com ella, porque cessará o abuso de que muitos se queixam, abuso inqualificavel e fatal, que dá a certos poderosos, mais ou menos influentes, a vantagem de pagar pouco; em quanto outros menos felizes, pagam exactamente o que devem pagar, ou ainda mais, porque tambem ha quem pague excessivas collectas.

Ora a rectificação das matrizes, pelo arrolamento, ha de alliviar os que são hoje victimas de uma excessiva contribuição, e obrigará os outros, que não pagavam, ao pagamento do imposto, que justamente se deve exigir. D'ahi uma parte das resistencias; d'ahi uma parte do desgosto; d'ahi as repugnancias que se manifestam contra o decreto de 30 de dezembro. Mas estas resistencias, este desgosto, estas repugnancias, apparecem sempre perante qualquer alteração do systema tributario, ou das regras estabelecidas para o lançamento dos impostos. Apparecem aqui, bem como se manifestam em todos os paizes, e talvez entre nós ainda menos pronunciadas, se o espirito partidario não especula com ellas.

Farão as commissões comarcãs, ouvidos os contribuintes, nas localidades, á vista dos predios, e sendo compostas de pessoal insuspeito, o trabalho, que se fazia, ou antes que não se fazia, até hoje, longe das propriedades, na ausencia dos contribuintes, com os louvados mais ou menos dependentes, de má vontade, por obrigação, e com diminuta paga.

Os timidos dirão que este serviço é dispendioso. Respondam os documentos officiaes, dizendo quanto até hoje temos gasto em fazer e reformar matrizes. Indague-se quanto até hoje temos dispendido e perdido em pessimos arrolamentos, e veja-se, e diga-se com franqueza, se é justo clamar contra a despeza, relativamente pequena, que se deve agora fazer em trabalho mais regular, que tem por base fundamental a inspecção directa do predio, e a declaração voluntaria do contribuinte.

No districto do Porto temos gasto perto de cincoenta contos em serviços de revisão e reformas de matrizes! Para que se conheça bem qual era a natureza d'estes serviços, que davam em resultado copias mais ou menos aperfeiçoadas das antigas matrizes, e augmentos mais ou menos arbitrarios do rendimento collectavel, bastará dizer que d'aquella avultada somma quasi tudo se gastou em trabalhos d'escripta, e que no serviço dos louvados empregámos apenas quatro contos de réis! Será preciso tambem accrescentar que os louvados avaliaram os predios por lembrança, e não por directa inspecção, e que no ultimo anno de reforma o seu serviço foi pago, e eu creio que foi bem pago, em relação ao que valia, com 790$000 réis, sendo pago com 236$000 réis no ultimo anno de revisão, em todos os dezeseis concelhos, e tres bairros, de que se compõe este districto!

Os augmentos arbitrarios do rendimento collectavel subiram de 28 por cento a 194 por cento, e depois d'este supremo esforço, a junta geral do districto regeitou as matrizes, quando chamada a distribuir o contingente, e recorreu ao prudente arbitrio, por que não tinha outro recurso, para evitar iniquidades maiores! Queriam que fizessemos, neste anno, uma nova reforma da mesma natureza?

São estes os factos, que deve ter constantemente presentes quem pretende apreciar providencias de certa ordem, que seria util deixar sempre ao abrigo das paixões partidarias.

(Continua).

[1] Depois de escripto o artigo li o do sr. A. P. publicado no *Commercio do Porto*. Concordo com a maxima parte da sua doutrina. As considerações, a que se dá hoje publicidade, respondem a outra parte.

[2] A junta geral do districto do Porto diz: «adoptando como base a constituição predial do anno antecedente, *calculada sobre o termo medio das contribuições extinctas*, e não o rendimento collectavel, como muito desejava, em harmonia com o pensamento do legislação vigente, pelo considerar ainda impossivel, em face da *irregularidade e reconhecido defeito das matrizes prediaes*, que lhe foram presentes, nas quaes entende que *de nenhum modo podia confiar*, para fazer uma distribuição justa e equitativa.»

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

FEVEREIRO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
20	763,1	10,8	97	SSE fraco	Coberto	6,0
21	765,7	9,7	76	ESE fraco	Poucas nuv.	0,2
22	760,2	8,3	85	ESE. moder.	Limpo	0,0
23	755,2	13,9	85	SSE. moder.	Coberto	0,9

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
19	14,4	41,4	-	10,2	10,0	9,1
20	14,4	40,8	26,9	9,0	-	-
21	15,7	45,2	33,0	7,5	6,2	5,1
22	17,3	45,0	33,8	5,2	4,8	4,1

O director,
Jacinthio A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Ahi vae uma noticia que é de fazer morder certos invejosos pequenitos, que por ahi abundam, como caracoes em tempo de chuva.

O nosso folhetinista, sr. Sousa Araujo, foi convidado por um dos redactores da *Iberia*, jornal dos mais illustrados e antigos de Madrid, a enviar mensalmente para aquelle jornal uma revista bibliographica.

Ainda bem, que os de fóra fazem do nosso amigo a justiça que alguns de cá, movidos por baixos sentimentos, lhe negam.

* * *

A magnifica livraria do sr. Melchiades acaba de receber uma obra primorosa, intitulada— *Obras primas da pintura italiana* — por Paulo Mantz, contendo muitos e aperfeiçoadissimas estampas.

Recommendamos á bibliotheca da Universidade a acquisição d'esta obra, tão importante pelo seu assumpto, como esplendida pela parte typographica.

Ao publico tambem recommendamos esta livraria pela variedade de *livraisons* illustrados, que, além de muitas obras, alli se encontram.

* * *

A imprensa de Lisboa tece enthusiasticos elogios á comedia *O dente da baroneza*, do distincto escriptor Teixeira de Vasconcellos.

* * *

É hoje que no theatro de S. Carlos sobe á scena, pela primeira vez, a opera *Eurico*, do maestro portuguez Miguel Angelo Pereira.

* * *

Consta que a nossa primeira actriz Emilia das Neves escolherá para o seu beneficio o drama de Victor Hugo *Marion de Lorme*.

* * *

A *Folha*, periodico d'esta cidade, começou a publicação d'uma serie d'artigos a respeito do nosso distincto amigo e collega D. Benigno Joaquim Martinez.

Expediente — A pequenez da nossa folha não permitte dar prompta e cabal publicação a todos os escriptos que affluiram a esta redacção. Por isso limitámos as noticias da revolta ao que nos dizem os nossos illustrados correspondentes de Lisboa e Porto, e temos alèm d'isso de partir alguns artigos.

Caes do cerieiro — Está concluida a obra da estrada e do caes n'aquelle ponto, hoje uma das mais alegres de Coimbra.

Têm-se porém suscitado duvidas entre as obras publicas e a camara por aquellas terem aformoseado os terrenos da extremidade da estrada correspondente ao antigo largo do Cerieiro; e até ouvimos que entrava na mente d'alguem aforar aquelles terrenos para edificações.

Nós gritamos aqui d'El-Rei contra tal.

Não tem Coimbra muitos largos, para que lhe tirem aquelle, que além d'isso é indispensavel para retem do movimento commercial que alli deve haver.

Quanto aos melhoramentos feitos pelas

obras publicas, parece-nos que era caso para agradecimento.

Boato falso—Espalhou-se que no domingo de manhan appareceram sujos de pós de sapato os tumulos do cemiterio do Pio. O boato espalhou-se, tem incommodado com razão muita gente, e o proprio sr. fiscal da camara municipal foi ao cemiterio.

Apressamo-nos por isso a declarar que o boato é falso. Appareceram effectivamente manchadas as pedras dos tumulos, mas não é a primeira vez que isto succede, proveniente das emanações da chaminé do gaz.

Todos os edificios proximos do gazometro, e os proprios muros e arvores do cemiterio estão cheias das mesmas manchas.

Coincidiu isto com a destruição d'algumas arvores na estrada do cemiterio, e logo se aventaram juizos temerarios. Contra os destruidores das arvores, porém, é indispensavel a maior vigilancia.

Carnaval — Passou o domingo magro, verdadeiramente magro de diversões carnavalescas. Alguns mascaras percorreram as ruas, mas isolados e de pouco merito.

A mascarada mais regular que vimos, era a de alguns individuos que simulavam os sacerdotes da Norma.

Aos lavradores — Aconselhamos a substituição das sementeiras do pinhéiro bravo *Pinus maritima* com especialidade no litoral polas da Cryptomeria Japonica.

Esta arvore cresce muito mais rapidamente, e produz melhor madeira, póde-se reproduzir por estaca e dá além de tudo grande quantidade de semente.

Vive optimamente em altitudes mui differentes e em terreno fraco.

Nos Açores, em virtude da molestia de que soffre o Pinheiro maritimo, cuja causa é alli ignorada, estão-se fazendo annualmente grandes plantações da Cryptomeria Japonica, graças á facilidade com que se reproduz.

Policia, policia! — Todas as noites se practicam em Mont'arroio, nas barbas das sentinellas, scenas de provocação e indecencia, que já por vezes temos accusado e que tanto á auctoridade civil como militar convêm reprimir.

Não é raro que das cazas das meretrizes passem a contender com as sentinellas, sem que estas tenham ordem para reprimir estes escandalos.

Auctorisados com a impunidade d'estes excessos, practicam tudo o mais que lhes lembra.

Não ha policia, e a verdade é tambem que não ha meios de a fazer; mas este estado de barbaria deve acabar.

A ponte de ferro — Tambem a *Independencia* parece confirmar a inexacta declaração do sr. director do caminho de ferro do norte. Comtudo, por ser d'esta cidade, devia saber a verdade, que é a que continuamos a sustentar, e para a qual chamamos a attenção dos fiscaes do governo.

Pedido—Pedimos ao sr. presidente da Camara municipal d'esta cidade, visto ter tomado a seu cargo o pelouro da arborisação, que mande o guarda do cemiterio pôr esteios aos cedros da estrada que conduz áquelle recinto, aliás terá de passar pelo desgosto de na primeira ventania vêr derrubar alguns, que já se acham muito arriscados por estarem bastantes tombados com os ultimos temporaes; egualmente pedimos que recommende ao mesmo guarda mais vigilancia para com o arvoredo; pois não é raro vêrmos, quando por alli passamos, arvores quebradas, e até, segundo nos consta, furtáram este anno alguns dos cedros plantados neste inverno.

Associação dos artistas — O sr. Faustino Sarmento acceitou o cargo de presidente d'esta associação.

Eucalyptus — Já por varias vezes temos fallado d'esta arvore que tantas vantagens presta e que promette dar ao nosso paiz uma grande fonte de receita, pelos motivos que já aqui temos apontado. Hoje damos aos nossos leitores mais alguns promenores d'esta arvore.

Algumas das especies dos Eucalyptus, pois ha mais de 100 variedades descriptas por differentes botanicos, por exemplo o *E. manifera*, fornecem uma substancia bastante saccharina, que iguala muito ao manná que se emprega na medecina; assim como o *E. piperita* torna-se muito estimado em consequencia d'um oleo aromatico que produz.

O *E. gunnei*, produz durante a primavera um liquido muito referigerante, fazendo-se na casca pequenos orificios, á semilhança do que usa nos paizes do norte com a Betula alba.

Quasi todos os Eucalyptus e com especialidade os denominados na Nova Hollanda pelos colonos — *gum trus* — dão uma grande quantidade de materia resinosa, essencialmente adstringente que transsuda dos troncos.

A madeira dos Eucalyptus é na opinião dos habitantes da Australia de immenso valor, e os colonos e indigenas empregam-na para todas as construcções ruraes fluviaes e domesticas.

O que produz melhor madeira é como por vezes temos dicto o *E. Globulus, E. gigantea, E. robusta* e *E. Mohogong*, comtudo achamos preferivel para o nosso paiz o primeiro.

Como os Eucalyptus são arvores que fazem pouca ou nenhuma sombra, em consequencia das suas folhas estarem prependicularmente, as florestas formadas com estas arvores dão magnificas pastagens.

Partida — Partiu para a Figueira da Foz o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, digno candidato por aquelle circulo.

A rola das nossas margens — Está em Lisboa a nossa distincta patricia a sr.ª D. Amelia Janny. Tem a distincta poetisa sido muito festejada pelos poetas de Lisboa. A primeira vez foi em casa do sr. Antonio Feliciano de Castilho. A segunda, em casa do sr. Gomes de Amorim.

Da recepção que alli teve, dá o *Diario de Noticias* a seguinte curiosa descripção:

«A poetisa de Coimbra, D. Amelia Janny que se acha em Lisboa, esteve sexta-feira á noite em casa do nosso amigo Gomes de Amorim e alli recitou algumas das suas melhores composições, que foram acolhidas com enthusiasticos applausos. Amelia Janny, dotada de um talento feliz, tem sido rogada muitas vezes para reunir em volume as suas poesias; e em casa de Gomes de Amorim foram-lhe feitas novas e mais vivas instancias a esse respeito, offerecendo-se algumas das pessoas presentes para abrir uma assignatura, discutiu-se o nome com que deve ser baptisado o livro, e, depois de alvitrados e rejeitados alguns, foi acceito pela poetisa o titulo modesto de *Violetas*, proposto pelo distincto poeta Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro. Oxalá que se realise o projecto.

Alguns versos da cantora são bellissimos; *O Progresso, A Caridade, O Passado e o presente, A Noviça, Olhos de fogo, Por Ti*, e algumas outras peças, que amigos nossos alli lhe ouviram recitar na sexta-feira, são em sua opinião admiraveis pela fórma e pela idéia. O Mondego deve ufanar-se com esta filha que o tornará mais celebrado, e o livro que ella nos promette será uma nova alegria para a poesia portugueza.»

Tempo — Os dois ultimos dias foram lindissimos. Desde hontem de tarde porém que ameaça outra vez chuva, e já hontem choveu. Os lavradores aproveitaram o sol, para lançarem alguns milhos á terra.

As arvores por emquanto ain a estão atrazadas.

Arboricidas — Vimos nós mesmos algumas arvores da estrada nova partidas. Vê-se pois que os vandalos andam desaforados. Justiça a elles, e justiça rigorosa, porque não tem desculpa este espirito malevolo e destruidor.

Chegada — Acha-se já nesta cidade o sr. Affonso de Espergueira, dignissimo director das obras do Mondego.

Outra — Esteve nesta cidade no domingo e partiu para Lisboa na segunda-feira o nosso amigo Nestorio Dias, rico proprietario e negociante da Figueira da Foz.

Bailes de mascaras — Querem fazer ideia do que será uma nesga do inferno nas proximidades do carnaval? Vão aos bailes do Castella.

Não ha — Parece que este anno não haverá bailes de mascaras no theatro de D. Luiz, porque o empresario da companhia, que está no Porto, pede preço exorbitante pelo aluguer do theatro.

Portuguezes e hespanhoes — Communicam-nos da Beira, que no dia 7 houvera na feira de Loroza uma grande desordem entre tendeiros hespanhoes e portuguezes.

Resultou d'ella ficar gravemente ferido Francisco Gomes, um dos hespanhoes.

Sociedade União d'Artistas — Esta sociedade ensaia a bem conhecida comedia em tres actos *Camões do Rocio*, para representar brevemente em seu beneficio no theatro da Graça.

Sinistro— O vapor *D. Luiz*, da carreira do Algarve, encalhou na praia grande de Sines, na noute de 14. Salvaram-se os passageiros e a tripulação, e o navio estava cheio d'agua.

Obituario — Durante a semana finda em 19 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Recem-nascido, filho de José Clemente Pinto e de Henriqueta da Encarnação, natural de Coimbra, de edade de 1 dia, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 254–A.

Francisco Joaquim da Silva Bandeira, filho de Luiz Joaquim da Silva Bandeira, natural de Coimbra, de edade de 66 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 255–A.

Felicidade Augusta da Conceição e seu filho recem-nascido, filha de João Luiz Junior e de Joanna Lourença, natural d'Algaça concelho de Poiares, de edade de 39 annos, fallecida no dia 16, e enterrada em sepultura rasa n.º 266–A.

Izabel de Jesus, filha de Clemente dos Santos e de Victorina de Jesus, natural da Abrunheira, de edade de 29 annos, fallecida no dia 17, e enterrada em sepultura rasa n.º 257–A.

Do hospital 3, da roda 3 e das freguezias 2.

Total 3:243, sendo 1:373 em sepultura rasa, e 1:870 na vala geral.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 22 de fevereiro

É fóra de duvida que houve quem concebesse a infeliz ideia de perturbar o socego publico; mas isto tem causado a indignação geral, porque todos comprehendem que na actualidade o maior dos males para o paiz seria uma revolta pelas funestas consequencias que d'ahi se seguiriam.

Ainda que esses ambiciosos não possam levar a effeito taes projectos tenebrosos, comtudo esta excitação tem produzido graves prejuizos no credito publico, porque este sempre se ressente em taes crises.

O governo tem sido energico nas providencias que empregou, e é de esperar que continue a empregar para que ninguem se attreva a soltar um só grito, que possa assustar os cidadãos pacificos, que não tomam parte em manifestações illegaes, de forma que o socego e ordem publica sejam inalteravelmente mantidos.

Foram chamados os commandantes dos corpos ao quartel general, e alli declararam poder contar com os officiaes dos mesmos corpos; mas ainda assim foram transferidos alguns para differentes localidades, dos que menos confiança mereciam aos seus chefes.

No Porto tambem circularam boatos de revolta, e que fóra alli um personagem de Lisboa, o qual, depois de conferenciar com certos homens politicos, se dirigira aos commandantes dos corpos; os quaes não annuiram.

Affirma-se que este individuo vendo burlados os seus projectos, e havendo contra elle ordem de prisão, fugira para Hespanha.

Felizmente ha completo socego, e o espirito publico é inteiramente adverso a qualquer tentativa contra o socego do paiz.

— O governo recebeu participação telegraphica de que nas immediações de Mogadouro levantou-se uma facção de 200 homens, que se julgam carlistas. Um esquadrão de cavallaria saliu e pol-os em fuga, dispersando-os, e fazendo 29 prisioneiros, entre elles um chefe.

Os visinhos da comarca reuniram-se á tropa de infanteria para o perseguir. Avisado no primeiro instante, o governador de Salamanca e Zamora guarneceu a fronteira com carabineiros e guardas civis para evitar a sua passagem na fronteira.

—Houve ant'hontem no Porto um *meeting* no salão da Porta do Sol, onde concorreram perto de 2:000 pessoas. Presidiu o sr. Eugenio Ferreira Pinto Basto, e serviram de secretarios os srs. Rocha Pinto e dr. Sousa. Fallaram diversos oradores, pedindo côrtes constituintes e a reforma da camara dos pares. Nomeou-se uma commissão para tractar d'este assumpto e representar a El-Rei neste sentido.

—Hontem á noute ficaram as tropas em quarteis, e foi para Campolide uma bateria de artilheria.

— É candidato governamental por Mirandela o sr. José Paulino de Sá Carneiro, commandante do regimento de infanteria n.º 7.

— Diz-se que, por não ter o governo acceitado a candidatura do sr. Vieira de Castro, se propõe este pela opposição, por Belem, ao qual o sr. Pedro Franco offereceu não só a sua candidatura por aquelle circulo, mas toda a sua influencia para com os seus amigos.

— O *Diario* d'hoje declara aberto o concurso para as seguintes egrejas parochiaes:

Arões (S. Simão), concelho de Macieira, diocese de Vizeu.

Lisboa (Santa Maria de Belem), concelho de Belem, diocese de Lisboa.

Lisboa (Santos o Velho), bairro occidental, diocese de Lisboa.

Olivaes (Santa Maria), concelho dos Olivaes, diocese de Lisboa.

Telhado (Santa Maria), concelho de Villa Nova de Famalicão, diocese de Braga.

Villa Real de Santo Antonio (Nossa Senhora da Encarnação), concelho de Villa Real de Santo Antonio, diocese do Algarve.

—Está encerrado o summario do processo de Pedro Napoleão Bonaparte. Por toda esta semana deve o tribunal de pronuncia dar á sua sentença.

A.

Porto, 21 de fevereiro

Ha bastantes dias que tomavam intensidade os boatos, de que se urdia uma «manifestação»; havendo sido d'antemão preparados os animos, que se a bernarda sahisse á rua, a força armada não a hostilisaria. Causava isto riso a quem conhece a severidade do commandante das armas: mas tal foi a loucura dos revolucionarios d'agua doce, que se attreveram a mandar emissarios aos commandantes dos corpos, que esperavam corromper e desviar de seus deveres!! Parece incrivel; mas é facto.

Uma ou duas pessoas chegadas de Lisboa, e uns militares sabujos, que envergonham a farda que envergam, dirigiram-se a um dos coroneis; mas vendo sua attitude firme, não se attreveram a tocar na materia, e pretextando uma pretensão frivola retiraram-se corridos — de vergonha não, porque não a têm.

Desconcertados com o mau exito da sua indigna tentativa, retiraram-se; não se passou, porém, tanto em segredo o caso, que não chegasse aos ouvidos do ex.mo general, que convidou para seu quartel os commandantes dos corpos, e lhes disse—que elle estava alli para sustentar a ordem, e que contava com a disciplina da guarnição para enfreiar a ambição dos perturbadores do socego publico.

Suas excellencias retiraram-se, rindo-se da fatuidade de quem os julgasse capazes de faltarem aos deveres de bons militares; e todos, á excepção do coronel de caçadores 9, reunindo seus subordinados dirigiram-lhes palavras analogas, a que os officiaes responderam sem hesitar, que seus coroneis os achariam sempre ao seu lado, para executarem suas ordens.

Hoje parece que o sr. D. Rodrigo d'Almeida, e o major graduado Ribeiro, da Municipal, receberam ordem para partir immediatamente para Lisboa; d'onde póde inferir-se, que eram suspeitos de agitadores, invocando, já se sabe, dous nomes illustres, os do ex.mo marechal e do sr. bispo de Vizeu! Custa muito a acredital-o; mas é o que corre de bôcca em bôcca, e só como boato o apresento. O major talvez esperasse passar á effectividade, por não ter sido approvado no exame que fez para esse posto!

O que é muito para lastimar é a reprovação geral que estes acontecimentos têm de toda a gente sensata, que lamenta que na occasião que mais que nunca carecemos de paz, haja malvados que queiram accender o facho da discordia na familia portugueza, e aguçar o punhal fratricida! Tenha o governo firmeza —não titubie —castigue—remova todos os militares *zezeranos;* e tenha a certeza que a nação bemdirá todos os meios legaes que empregar, para nos forrar aos horrores d'uma guerra civil. O povo, pouco se lhe importa, que seja Pedro ou Sancho que nos governe, em quanto forem respeitadas as suas immunidades, e elle conhecer sinceros desejos de se provêr aos males que o affligem. O desprezo que manifesta por aquelles que querem transtornar a ordem publica, deve servir de lição aos auctores d'estes desaguisados.

O novo ministerio que estes imbecis indicavam era o seguinte:

Presidente e guerra — Saldanha.
Reino — Vizeu.
Fazenda — Samodães.
Justiça — Pequito.
Marinha — Latino.
Estrangeiros — Antonio Emilio.

Faz rir! Que salvadores! mas isto é evidentemente falso, porque Frei Francisco está hoje tão preoccupado e occupado com o elevado encargo de pôr fóra a procissão da Cinza, que não podia lembrar-se de pôr outra na rua, no Carnaval.

Numa palavra —o systema Larmanjat d'esta ridicula farça, bem propria de entrudo— falhou. Esperavam que outro fecha-fecha daria os resultados da janeirinha, e que seus auctores, além dos que pescassem nas aguas turvas, colheriam cópia de commen-

das, de foros de fidalgos, e d'outras taes ninharias, que assentam admiravelmente no peito de toucinheiros, e de tendeiros, como por ahi se vê. Valha-nos Deus com tanta miseria. No Porto a tentativa era insensata, sabendo-se a firmeza tanto do governador civil, como do militar, *que não são para graças*, e se se mechessem, é possivel que alguns ficassem com alguma orelha de menos. O socego é completo. O assumpto do dia já se sabe é a loucura dos agitadores, e os commentos ludibriam-os d'uma maneira cruel.

Ácêrca d'esta procissão direi que a confraria franciscana, que caridosamente dá caldo aos seus irmãos pobres, parece que ia formando um fundo, para tambem lhes dar carne uma vez por semana, porêm que julgam dar melhor applicação a esse dinheiro, entregando-o a cereeiros e armadores!

O *D. Carlos* cantado no Palacio de crystal teve um successo completo.

Consta que vae casar o ex.mo sr. conde de Oeiras com uma filha do sr. conde de Bertiandos, e que seu thio, o sr. duque de Saldanha virá a Braga, para ser padrinho dos illustres noivos. Têm aqui estado para esse fim o ex.mo sr. marquez de Pombal, e seu outro filho o sr. conde de Sanct'Iago. Que sejam felizes; mas diz-se que o dote da noiva não poderá ser avultado, por seu ex.mo pae ter grande numero de filhos.

O baile da assembleia portuense esteve optimo, em quanto a serviço, mas notou-se pequena concorrencia de senhoras e por isso talvez pouca animação. A musica das dansas de roda seria optima, muito classica e tudo que quizerem, menos para walsar, polkar, mazurcar, ou mesmo — gallopar ao som d'ella.

No dia 23 ha baile no club. Veremos que tal será. Tem todavia a vantagem da casa se prestar maravilhosamente para estas funcções.

No dia 12 houve baile em casa do barão do Corvo que dizem ter sido magnifico.

A fabrica de fiação de S. Thomé de Negrellos acha-se no auge da prosperidade. Apesar de mal correrem os tempos para a industria, no anno de 1868 dividiu 40 por c. e no de 1869 36 %!!! Os titulos nominalmente de 1:000$000 valem hoje 4 a 5 contos!

Por ahi se vê que é demasiado elevado o direito sobre o fio de algodão, pois não interessa o paiz que meia duzia de especuladores se enriqueçam á custa das classes pobres, que são as que mais consummo dão aos *estoffos ordinarios*, que se fabricam com os numeros baixos que principalmente sabem d'aquelles estabelecimentos.

Se as outras fabricas não tiram eguaes resultados, clara é a razão — *é porque não são bem administradas;* e nisso o povo não é culpado.

Tem havido algumas vendas de vinhos; mas os preços realisados são geralmente pouco animadores. O dinheiro não é abundante; mas creditos bons, facilmente encontram desconto. Os Bancos, todavia, não baixam a taja do juro, que fóra d'elles é mais favoravel. Letras de 1.ª ordem têm chegado a descontar-se a 5 p. c. É erro dos bancos, porque mostra a experiencia que, quando o desconto estava a 5 e 6, seus dividendos eram *muito superiores* aos que têm feito, depois de o elevarem a 7 e 8 por cento. Não sei explicar o phenomeno; mas acima da explicação está o facto.

O tempo tem corrido chuvoso, mas apesar d'isso é extraordinaria a quantidade de optimas hortaliças que apparecem nos mercados.

Hoje está um dia de verdadeira primavera.

O processo de expropriações para a abertura da nova rua corre de vagar, e de dia para dia são maiores as exigencias. Calcula-se que são cerca de 200 predios que irão a terra, e que perto de 2:400 pessoas ficarão sem casa, e sem sabermos para onde mudar! Parece que essa enorme despeza de expropriação, que não irá longe de 200 contos, poderia evitar-se, adoptando-se um traçado mais racional, e que daria os melhores resultados, sem tanto incommodo para os moradores de S. Francisco, da rua dos Banhos, e de Cima do Muro, desde a viella de Calcafrades até á Porta nobre.

Conta-se que a origem do nome d'aquella viella, provém do seguinte facto. Que sendo contiguas as cercas de S. Francisco e de S. Domingos (hoje cortadas pela rua Ferreira Borges), os dominicanos se queixavam dos roubos que os franciscanos faziam de couves, e nabos na sua horta. Que por esta razão se travara grande lucta, entre as duas confrarias, e que levando a melhor os Dominicanos, os de S. Francisco deram ás de Villa Diogo, e querendo fugir por aquella estreita travessa, alli levaram tanta tapona, que o povo a denominára de Calcafrades. A versão é de José Ferreira Borges, auctor do Codigo. O que elle não sabia dizer é se depois os franciscanos tornaram a ir á horta.

Faz-me isso lembrar uma anedocta, por cuja veracidade respondo.

Certo Ferrabraz, que comia tigres e leões, estava zangado por os ratoneiros continuadamente irem dizimar-lhe a capoeira, as fructas, e tudo que podiam pilhar; e jurou matal-os a tiro.

Tendo passado muitas noutes de vigia, com uma arma bem carregada de quartos, finalmente espreitando por uma fresta, viu um vulto branco, que passeava pelo pomar. O vulto ergue-se e parecia querer colher maçãs. Não havia pois que duvidar! O nosso heroe não hesita... Faz boa pontaria — desfecha, e o vulto cahe por terra, com um grande gemido!

O nosso Jerónymo Ferreira, fertil em expedientes, chama os creados, conta-lhes a passagem, e diz-lhes que para evitar incommodos da policia, era preciso o maior segredo, e enterrar o ladrão no quintal. Munem-se de enchadas, dirigem-se para o sitio, indo dous adeante com as espingardas engatilhadas. Em casa ia grande alvoroço, choros e lamentos.

Mas chegados ao logar do homicidio, que haviam de encontrar?... Que horror!! Era a burra branca da dona da casa, que se havia escapado da estribaria, e que por sua imprudencia teve tão ruim sorte!

O Joãosinho tem andado divino. Como «cheira» por toda a parte, é um perfeito reportorio de maranhões, e de novidades, dando especial apreço ás que lê nas publicações burlescas. Ha dias entrava elle no Suisso — aonde está o Bessa, vis-te o Bessa, sabem do Bessa, hão me dizem aonde está o Bessa — emfim tanto moeu com o Bessa, que do lado um patusco o mandou cheirar a outra parte. Tem a mania de tractar a todos por tu, e soffre-se-lhe, porque o pobre diabo é tido por parvo, talvez sem injustiça. O que lhe dá que scismar é o «concilho economico». Elle deseja relacionar-se com todos os homens influentes ou de representação, para ver se lhe dão um emprego, pelo que suspira ha muito tempo. É uma virtude querer trabalhar.

(Continua.)

CORRESPONDENCIAS

Por locaes em os n.os 4:887 e 4:891 do *Jornal do Commercio* de Lisboa, se faz insinuação rabugentamente maliciosa á eleição de deputado pelo circulo da Figueira, e que só tem por fim o manejo da arma traiçoeira, de que, o que se chama politica, faz uso para os fins de quem a emprega, e pertende-se expôr em succinto quadro as qualidades que tornam notaveis o sr. deputado que *d'esta vez terão os eleitores*, e o de que *d'esta vez o parlamento será privado*. Exalta-se o que quer entrar, deprime-se o que tem sido, mão sem passar de ridiculos epigrathas, porque a verdade alli, tanto falha para um como para outro. Emquanto ao sr. Lencastre, que tão empavidamente se promette, é um nobre cavalheiro, de elevadissima estirpe, mas que no circulo se sabe que existe por se dizer que a sr.ª viscondessa de Maiorca tem um genro, e que tendo-lhe esta sr.ª obtido, graças a mal entendida condescendencia, a eleição de deputado no 2.º circulo em 1868, quando a Figueira era representada em 1.º e 2.º, só os portadores das actas d'apuramento ficaram conhecendo que s. ex.ª recebera o mandato popular que não designou, o qual, não obstante o caracter tão inculcadamente respeitavel do digno representante da nação, foi atirado á cara de seus constituintes, testimunhando-se-lhes quanta honra haviam recebido de votar em um nome de 1.ª linhagem, mas que não mereciam o sacrificio da interrupção no exercicio de Juiz de Direito que occupava no ultramar, salvo se o governo lhe levasse em conta o tempo de serviço que vinha perder tomando cadeira em S. Bento: este é o facto, e a prova incontestavel que nem os interesses da nação nem os da localidade lhe mereceram consideração; quer dizer, que seu sacrificio merecia mais retribuição que o estipendio que a nação paga ao deputado: está por tanto definido sem illusões, e bem conhecida a nobreza de caracter e elevada independencia, que seria testimunhada pelas cortezias e velleidades, servindo a parcialidade que melhor lhe retribuisse, e collocado hoje Juiz de Direito no continente, mais habilitado a conseguir suas nobres aspirações; mas ha probabilidades que d'esta *vez não terá vez*, não obstante s. ex.ª ter a bondade de condescender em receber a eleição, ou a candidatura proviesse da opposição ou do governo, e d'esta com preferencia, como testimunham os exforços empregados.

O sr. José de Moraes, se não é indispensavel, se não é perda irreparavel, é deputado como deviam ser as maiorias: dedicado ao bem da nação, sollicito e tenazmente leal defensor de todas as medidas de conveniencia publica, regeitando desassombradamente as prejudiciaes, ou ellas partam do governo ou da opposição, auxiliador do partido a que está ligado sem subserviencia, quando é partido, e não facção, uma alma bem formada, incansavel em servir sempre que é compativel em tudo de que lhe sollicitam o prestimo, não subindo as escadas das secretarias nem franqueando os gabinetes dos ministros para tractar de seus interesses; e a prova está nos immensos serviços prestados a este concelho de que a mais patente é nos estabelecimentos de caridade e nas parochias: é este o caracter do sr. José de Moraes, que lhe tem grangeado detractores pela inveja que os róe, mas tambem amigos que lhe apreciam o merito.

Que conveniencias tem tirado a nação d'esse numero de deputados, inculcando-se eloquentes oradores com engrinaldados discursos, mas que na substancia não são mais que arteiros laços ou illusões? E d'esses que sendo mudos espectadores, basbaques de queixo cahido, só votam ao signal de seus chefes? a decadencia, a penuria, a miseria e a ruina, e quanto desgraçadamente os governos de representação nacional em Portugal se tem desacreditado, e que não é outra cousa mais que o pasto aonde as ambições se cevam.

A reeleição d'este candidato é guerreada por fins unicamente de se ostentar preponderancia e de conveniencias d'algumas pessoas d'esta terra, que têm dado constantes provas de egoismo, empecendo e embargando tudo que póde concorrer para o bem; que têm empregado todos os meios para que o sr. Lencastre fosse proposto pelo governo que apparentemente condemnam, e donde têm os seus mais particulares amigos politicos, mas é auxiliada por muitos que se não arrogam importancia, e em que representam as pessoas de todos os estados e condições, e não inferiormente o commercio, e que lhe tem provado que os seus amigos são numerosos. Nestas condições parece-nos que esse grupo desleal e obsecado, que só vocifera, e pertende elevar o colo altivo e sobetbo para deprimir e calcar quanto se lhe não submetta servilmente, e sua divisa é «depois de mim o diluvio» que só alcança proselytos innocentes ou ignorantes por sugestões e embustes; não conseguirá prejudicar a eleição do sr. José de Moraes.—Figueira, 19 de fevereiro de 1870.

RESPONSAVEL
JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ

ANNUNCIOS

ÓPTIMOS VINHOS
DO PORTO

1 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

NOÇÕES DE GEOGRAPHIA GERAL

2 Por Manoel Francisco de Medeiros Botelho, coordenadas em harmonia com o programma para os exames d'ensino primario, segundo o decreto de 30 de outubro de 1869. Vendem-se na imprensa da Universidade e nas livrarias dos commissarios da mesma imprensa.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

3 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (9)

AGRADECIMENTO

4 Os abaixo assignados, membros da Associação dos Artistas de Coimbra, empenhados em remover difficuldades manifestadas por parte de varios membros, que foram eleitos e votados na proxima eleição, vêm hoje por meio da imprensa fazer publico o seu profundo reconhecimento para com o ill.mo sr. Faustino Herculano Pereira Sarmento, por se haver dignado acceitar o cargo de presidente da dita Associação, para o qual foi votado em assembleia geral de 13 do corrente, e áquellas pessoas que se empenharam com o mesmo sr. para que acceitasse a presidencia, cargo que elle intendera dever recusar por modestos e delicados escrupulos, que o honram e revelam mais uma vez o nobre caracter, que todos lhe reconhecem. — Entram pois no numero das pessoas á quem os abaixo assignados tributam o seu reconhecimento, os — ill.mos srs. Antonio Doria e Paulo José da Silva Neves, não esquecendo sobre tudo de mencionar os que pelos laços do parentesco tanto souberam influir no animo d'aquelle, que se decidiu finalmente a acceitar o que tantos intendem ser um verdadeiro sacrificio na presente conjunctura; e por isso aqui citaremos respeitosos os nomes de seu presado pae o ill.mo sr. João Herculano Sarmento e de seu digno irmão o ill.mo sr. Augusto Sarmento, aos quaes agradecemos todos os seus esforços para o bom resultado da missão em que os abaixo assignados se achavam empenhados.

Coimbra, 23 de fevereiro de 1870.

Joaquim Alfredo Pessoa.
Domingos Antonio de Freitas.
José Maria de Sequeira.
José Galvão Peixoto Lobato.
Domingos José d'Almeida e Silva.
Victorino da Cruz
Augusto dos Santos Gonçalves.
Emygdio Ferraz de Carvalho.
Joaquim de Figueiredo.
Antonio de Oliveira e Sá.
Antonio da Conceição Carvalho.
Leonardo Antonio Veiga.
Antonio Diniz Carvalho.
Miguel dos Santos e Silva.
Manuel Gonçalves Pereira Guimarães.
João Antonio da Cunha.
Abel da Silva Espingarda.
José Maria Ferraz.
Antonio dos Santos.
Paulino José Pereira d'Araujo.

OPODELDOC D'ARNICA COMPOSTO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
DOMINGOS BARATA DINIZ
Premiado na Exposição Districtal de Coimbra

5 Este incomparavel linimento, hoje o unico medicamento efficaz no tractamento da gôta, rheumatismo, cortadellas, contusões de quedas, ou pancadas, e frieiras embaraçando a accumulação de humores n'aquella parte.

E ainda mesmo quando as detensões de tendões sejam antigas, é de summa utilidade nas caimbras, paralysias ou fraqueza das juntas, restaurando a livre circulação dos membros paralyticos; é tambem muito efficaz nas queimaduras, sendo logo applicado, não deixa formar bolha.

Vende-se na Pharmacia de Domingos Barata Diniz. — Coimbra.

Venda de piano

6 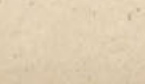 'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Injecção hygienica

7 Cura radicalmente todas as purgações antigas e modernas; mais de 5:000 curas attestam a sua efficacia.

Salsa-parrilha
DE MR. PINOU
O GRANDE PURIFICADOR DE SANGUE
Frasco 500 réis.

8 Deposito na pharmacia viuva Botelho de Vasconcellos—Rua Larga, n.º 1.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.—Semestre 1$840.—Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:467 | Sabbado, 26 de fevereiro de 1870 | anno XV

COIMBRA

Não ha outras novidades da premeditada revolta além das que os leitores já sabem. O governo deslocou alguns militares provavelmente suspeitos, e adoptou as providencias prevetivas, que julgou opportunas. Foi bastante para abortar a tentativa. Comtudo não lhe faltou o concurso do bom senso do paiz e do exercito, que conhecem os perigos de qualquer alteração da ordem publica.

A propria opposição, que promovia a desordem, contribuiu muito para ella não ser alterada apressando-se a declinar a responsabilidade da sua obra, e a engeital-a, tão vergonhosa ella era.

Insiste por isso na conhecida trica de que foi o governo quem inventou a revolta, e que as perseguições de que está lançando mão são como as que 'noutras epochas violentas se practicaram.

Ora as folhas da opposição foram as primeiras a dar a noticia da revolta, porque conhecendo que ella estava malograda, apressaram-se a recorrer á pretendida invenção, mas assim se dá o milagre de saberem primeiro do facto os que eram falsamente accusados d'elle, do que os que o inventaram para lh'o imputarem!

Quanto ás perseguições, não consta ainda que fosse para fóra do reino nenhum official, como se fez anteriormente.

A opposição não se lava de preferir a revolta á campanha eleitoral, e por isso recorre a exaggerações para attenuar a sua vergonha e fugir ao estygma publico.

No Porto inventou as côrtes constituintes e a reforma da camara dos pares. Comtudo se a revolta pegasse contentar-se-hia com a dictadura do sr. bispo de Vizeu, do sr. duque de Saldanha ou de ambos juntos. A reforma da camara alta não lhe lembrava, quando ha pouco para conservar o poder queria meter-lhe uma fornada.

De resto a agitação do paiz é pura invenção sua. 'Neste Districto ninguem dá por ella, e nos outros succede o mesmo além da animação que as eleições sempre produzem; e que circumstancias especiaes aggravam em um ou outro ponto.

A agitação eleitoral porém não a condemnam os bons principios: da dos quarteis é que a opposição não póde ter desculpa.

A importancia do *meeting* avalia-se cabalmente pela consideração que lhe dão os individuos escolhidos por elle para seus emmissarios. Quasi todos tem recusado a nomeação, e está quasi só o conde de Samodães a representar por si e pela opposição o valor e prestigio do seu programma constituinte!

Quando as opposições assim procedem não admira a qualidade dos governos que d'ellas se geram.

É o sr. duque de Loulé violentamente arguido por causa da pretenção do sr. Vieira de Castro a ser candidato pela Maia e Bouça. A narração, que os proprios accusadores fazem dos factos, reduz-se a ter o sr. duque promettido a candidatura, e não a póder sustentar por ter sido rejeitada em conselho de ministros.

Este facto não é novo, e de mais de um sabemos nós analogo a este.

Não defendemos a resolução de decidir as candidaturas em conselho de ministros, mas, desde que o governo a adoptou, podia o sr. duque de Loulé ter excellentes desejos ou mesmo promessas feitas, e vel-as rejeitadas pela maioria dos seus collegas. E o mesmo succederá aos outros ministros que sempre têm os seus afilhados.

Não é pois aquelle caso para fazer tão violentas arguições ao sr. duque de Loulé, e especialmente a seu caracter pessoal, cujas nobres qualidades seria injustiça negar.

Sabemos nós, por exemplo, que o governo não adoptou a candidatura do sr. conselheiro Faria Blanc por Alcobaça, e mais nos surprehende este facto.

O sr. Blanc é um parlamentar distincto; a sua especialidade em administração de fazenda tornam-no até necessario na camara, onde não póde haver abundancia de competencias para a commissão e para as questões financeiras; e emfim foi um soldado firme das situações historicas, e o seu nome está ligado ás mais importantes discussões que 'nellas se rentilaram.

Comtudo propõe-se contra o candidato do governo.

Soffre tractos de polé a logica da oposição por causa da tentativa de revolta. Vejam que voltas ella leva nos periodos seguintes, que são do *Jornal do Commercio*:

«É certo que governos como o actual preparam os elementos do incendio, e quando este rebenta, queixam-se e que não se respeita a legalidade.

. . . . . .

O descontentamento que vae lavrando no paiz póde exacerbar-se. Então ha com effeito perigo para a ordem publica. Não é agora, em que o governo inventa as conspirações. São impossiveis conspirações, quando assim se propalam, quando ainda resta o meio efficaz e pacifico do voto para derrubar um governo, cuja quéda é uma urgentissima necessidade publica.

Os governos fracos usam recorrer ao expediente de imaginarias conspirações.

As que são para temer não se denunciam, não as sabem prevenir os governos, porque rebentam espontaneas. Para que está pois o governo a incutir sustos que não tem? Para que está apparentando uma força, que é odiosa, porque é a perseguição?»

A opposição forjou a conspiração, e como a vê abortada, procura fugir ao odioso de a ter promovido. Diz por isso que o governo inventa as conspirações; mas para contentar tambem os conspiradores, diz ao mesmo tempo que o governo está fornecendo os elementos do incendio.

Pouco abaixo chama já fraco ao governo, tendo dito tambem que o descontentamento vae lavrando pelo caminho da insurreição. Ora a insurreição nunca foi precisa para derrubar governos fracos.

Mas não pára aqui, porque tambem diz que o governo está apparentando uma força, que é odiosa, porque é a perseguição?

FOLHETIM

LIVRO DE CRITICA

ARTE E LITTERATURA PORTUGUEZA D'HOJE

POR

LUCIANO CORDEIRO

(Continuado do n.º 1:466)

O materialismo na philosophia produz o positivismo na sciencia, o naturalismo na arta e o realismo na litteratura.

Todavia o sr. Luciano Cordeiro parece recusar por vezes esta ultima formula. Abstrahe d'um plano determinado, e eleva-se a alturas onde mais habita o espiritualismo do que a continuidade material. Descamba tambem em certas contemplações pantheisticas, onde julga vêr a absorção na substancia universal, e consequentemente a desaparição da personalidade. E comtudo, esta irregularidade da sua exagese philosophica denuncia mais uma tendencia *eclectica*, do que uma negação declarada dos systemas essencialmente differentes do seu.

O sr. Luciano Cordeiro, avaliando a confusão da arte moderna pela agitação psychica do homem, diz:

=Como sempre a arte é da epocha.

Como sempre a arte é o homem.

O homem é Hamlet. Uma interrogação no pensamento. Uma peleja no coração.

O homem é Faust. Um anceio, um desespero, um procurar insano.

O homem é D. Juan. A febre de goso, o goso da cegueira, quando a vista não tem onde repousar um instante.=

E com o padrão de tres grandes obras litterarias afferiu o sr. Luciano Cordeiro a vertiginosa elaboração animica que cruelmente faz contorcer o homem em dolorosas interrogações.

A sciencia moderna manifesta em face de principios e experiencias scientificas que o espirito humano carece de individualidade autonomica e independente.

Assim o assevera e comprova um notavel medico francez nos seus—*Estudos medico-psychologicos*—.

Ramon de La Sagra declara a realidade e a autonomia psychica, demonstrada pelos effeitos e phenomenos do chloroformio sobre a natureza animal.

Onde existe pois a verdade?

Negação auctorisada pelos factos scientificos.

Affirmativa determinada por esses mesmos factos.

Affigura-se-nos que a sciencia está ainda na sua tenebrosa genese. Porém a verdade será a sciencia do futuro?

Hamlet, Faust, D. Juan; tres individualisações enormes, onde se reflete um conjuncto de factos complexos, e onde a condicção externa comporta todo o ambito de uma psychologia! *Hamlet*, o sonho; *Faust*, o delirio; *D. Juan*, a voluptuosidade sensual.

Prodigioso amplexo de significações profundos e geraes, onde se allia ao potro das angustias o hydromel da esperança!

A alma é um cháos; uma contradicção perenne; um certame desolador. Crenças e desesperanças; aspirações e desenganos; prazeres e decepções; e se o homem é isto, a arte é uma penumbra temerosa, onde não ha luz, nem côr, nem fórma.

E' o indifinivel, pela contorção na angustia e pela gargalhada mephistophelica.

Presentemente o homem é a consubstanciação de Deus e de Satan. Participa de Deus pela grandeza; de Satan pela infamia. Resultado do amalgama da luz e das trevas.

Aggregação pavorosa de dois principios que, fundidos na actividade espiritual, dão o eterno reagir, e a lucta interminavel.

Conhecer o homem é descobrir as duas leis antagonicas, que lhe dominam a alma estiolando o corpo.

Se a arte é o homem, a arte é uma superfetação espuria, gerada da antinomia profunda e dos elementos mutuamente repulsivos.

A singelesa da antiguidade, e o mysticismo da edade media são asseverações artisticas.

Da sciencia, da arte, e do homem de hoje podemos dizer o que Dante escrevia do inferno: sombras e trevas!

Um grande erro do sr. Luciano Cordeiro é julgar a philosophia christan impotente para a creação de uma=moral positiva, sadia e natural=. Comtudo a philosophia natural do christianismo é o unico argumento que repelle a *convenção* da moralidade.

E disse: *convenção* da moralidade, porque os systemas e as escholas materialistas acceitam simplesmente a procedencia ou o facto moral como realidade convencional. Embora Littré pretenda demonstrar o contrário, e além d'este outros muitos sacerdotes da religião positivista.

O naturalismo é um dogma artistico, e as consequencias que d'elle dimanam, patenteam em caracter diffinido a imperturbavel unidade do principio determinante.

Entre esta prescripção e obediencia, revelada na condição artistica, ha a lei inquebrantavel da identidade.

E como poderiamos nós, apesar da effectividade do facto natural e da phenomenalogia da modalidade psychica, contestar a existencia do fundamento, que, se aos olhos da philosophia nada mais significa do que um meio, a sociologia caracterisa de: tendencia innata?

O naturalismo não póde excluir a moralidade christan, porque nem esta é a passividade tradicional, nem a formula fanatica de uma complexidade arbitraria.

A doutrina de Christo não é a negação do naturalismo, ainda que ella seja caracteristicamente espiritualista; antes nos seus fundamentos existem os reflexos de um subjectivismo naturalista.

A religião official, que é uma idealisação convencionada, sem estimulos de espontaneidade, aggrega para a realisação da ordem social tanto as abstracções da espiritualidade como os recursos intermediarios do mundo phisico. A philosophia da historia filia este facto no agrupamento das condições sociaes a que preside a impereterivel lei da necessidade.

Mas a religião natural, o conjuncto dos sentimentos religiosos ingenitos com o homem, inclue affirmativas tão pronunciadamente naturalistas que difficil seria o contestal-as.

A religião christan é pois uma synthese onde avulta a par da generalidade dos principios a naturalidade das condições. A moralidade que d'ella provem é essencial e caracteristicamente — positiva, sadia e natural.

Aqui termina a minha apreciação sobre a parte *theorica* do *Livro de critica*. Não passarei á segunda, que é a applicação das doutrinas previamente exaradas, sem dizer mais duas palavras, nascidas da sincera admiração que eu voto á obra que tenho analysado.

Luciano Cordeiro, na primeira parte do seu *Livro*, fez o que poucos fazem: apresentou e desenvolveu, ainda que menos largamente, doutrinas quasi entre nós desconhecidas e principalmente desconsideradas. O seu arrojo foi originado pelo fogo e vigor de seu incontestavel talento. Defeitos apparecem, e com frequencia; porém, bellesas, denunciadoras de fertil e valiosa intelligencia, não fallecem 'nesta obra, a cujo merito todos devem presar-se de fazer justiça.

(Continúa.) *Sousa Araujo.*

do uma força odiosa, que é a perseguição, o que quer dizer que elle é forte e fraco ao mesmo tempo; que provoca e ao mesmo tempo inventa conspirações, coisas inteiramente oppostas.

Mas ainda ha mais. As verdadeiras conspirações nascem expontaneas, e os governos não as sabem prevenir. Quer dizer, que as conspirações que se conspiram não valem nada; as que rebentam expontaneas é que são as verdadeiras. Ora seria expontanea uma que o sr. bispo de Vizeu, apoiado pelo *Jornal do Commercio*, previniu? Devia sel-o, porque tanto se ufanaram de a haverem combatido.

Mas se era expontanea como a previniram? Tudo isto é chistoso. A opposição contava com a coisa, tal é a sua força e a fraqueza do governo, que o não póde vencer por outro modo, por exemplo na urna. Mas a castanha estalou-lhe na bócca, e agora conspira contra o bom senso.

Nem é opposição, nem é nada. Especulação e pressa do poder, é o que se vê.

Conclusão do artigo sobre arrolamentos.

Comparando o termo medio do rendimento collectavel dos lançamentos dos impostos extinctos, nos tres annos de 1850 a 1853, que somma 1.213:896$120 réis com o rendimento collectavel que serviu de base á repartição de 1869, excluindo o que produz a contribuição especial, e que subiu a réis 2.160:175$218, acha-se um augmento consideravel, e todavia, pelo vicio do methodo adoptado, as matrizes não merecem confiança, e a desegualdade é atroz; de individuo para individuo, de concelho para concelho, e de districto para districto, se confrontarmos este com outros, em que circumstancias diversas deram resultados diversos, que não se podem comparar com estes, porque estão sujeitos a regras differentes, ou antes porque nenhuma regra os subordina.

O arrollamento decretado, se não corta o mal pela raiz, se não dá o exacto valor do rendimento collectavel, destroe ao menos as principaes causas d'esse mal, porque dá ao exame directo e á inspecção ocular, a importancia que justamente lhes compete. E se custa agora algum dinheiro, que não será perdido, como quasi o tem sido aquelle que até hoje se tem gasto na maioria dos concelhos do reino, permitte ao mesmo tempo uma economia, uma valiosa economia, uma differença consideravel de gastos, porque dispensa uma revisão de tres em tres annos.

Quem aponta como desperdicio o que se gasta, qualquer que seja a importancia dos serviços deve, para ser justo, apontar tambem o que se poupa, quando esses serviços regularmente se organisam.

Em quanto se faz o arrolamento predial, adianta-se o pessoal, a cargo do arrolador, que tem por auxiliar, 'nesse serviço, o regedor; mas o regedor não irá desgostoso, contrariado pelas obrigações d'um trabalho que geralmente é gratuito, porque o decreto manda, como é justo, que este funccionario, para todos os effeitos considerado como informador, receba tanto quanto a qualquer informador se paga, pelos serviços de informação no arrolamento predial e pessoal.

Concluido o arrolamento predial de cada freguezia, ainda uma vez o contribuinte é chamado, para que tenha noticia do resultado, e perante a commissão reclame, se quizer, usando assim facilmente d'um direito, de que não poderia usar, sem grande transtorno e incommodo pessoal, mantido o antigo systema do arrolamento geral dos predios urbanos e rusticos.

Todo este serviço, que se póde considerar novo, difficil, penosissimo, e que se custasse, como dizem, alguns centos de contos de réis, daria, no rendimento do imposto, um juro altamente remunerador ao capital assim empregado; todo este serviço, nas cento e trinta comarcas do reino, tem de ser fiscalisado, inspeccionado, acompanhado cautelosamente com dedicação, com zelo, para que não se admittam praticas diversas, nas diversas comarcas, para que na execução das regras estabelecidas haja sempre a uniformidade necessaria.

Nomeou o governo um inspector geral e tres inspectores districtaes para este serviço, que é temporario, como facilmente se conhece, como é temporario o serviço das commissões comarcãns.

Não ha empregados, aos centos, como por ahi se tem dicto, nem vencimentos enormes, como se tem propalado, para crear uma opinião desfavoravel ao decreto, e aos que lhe devem dar execução.

Até certo tempo havia no paiz um informador louvado por freguezia, para predios rusticos, e tres por concelho, para predios urbanos. Admittiu-se depois o augmento do numero de informadores louvados em algumas freguezias, e o numero total elevou-se a *cinco mil e tantos homens*.

Poderia eu agora provar, seguindo praticas adoptadas, que o governo fez uma consideravel economia *empregando alguns centos de individuos*, para substituir *alguns milhares de empregados*, que até hoje se têm occupado 'neste serviço.

Deixo essa arma para quem mais carece agora d'ella, e d'outras similhantes.

Não havia empregados, nem ha empregados. Chamava o fisco esses informadores louvados para o serviço, como agora chamará os louvados e os arroladores, para as commissões comarcãs.

Terminado o arrolamento acaba o serviço dos arroladores e dos louvados, e acaba tambem o dos inspectoros.

Esta é a verdade que todos poderão facilmente apreciar.

Quanto a vencimentos, ou antes ao pagamento das despezas, que deverão fazer os inspectores, e o inspector geral, nos serviços de inspecção, fiscalisação, e expediente, assumpto, ao que parece, importantissimo e de maximo interesse, para o qual especialmente se volveram as attenções 'nestes ultimos tempos, devo com verdadeira magoa declarar que não posso dar ainda as explicações exigidas com justificada anciedade pelos patriotas mais sinceros e dedicados.

Estabeleceu o governo regras para o serviço, em cada circumscripção territorial, fixou e auctorisou verbas determinadas, limitadas para cada districto, em relação com o numero e extensão das comarcas; e disporá d'essas verbas para pagar as indispensaveis despezas. Dependem estas das circumstancias, que occorrerem durante o trabalho de inspecção e fiscalisação, dependem da maior ou menor demora do inspector em cada districto, e do expediente mais ou menos custoso que tiver de reger. Quando o serviço ainda está em principio, não é facil prever qual a parte das verbas auctorisadas, que deveremos gastar.

O que posso dizer, e digo já, para tranquillisar os animos inquietos, é que por este serviço, o governo, abonando verbas para despezas, não abona gratificações para pagar o trabalho.

Convidado a estudar um assumpto vasto e importante, como é este das contribuições, creio que o publico intelligente desculpará que de mim não falle mais, ainda que se repitam e reforcem as aggressões pessoaes com que diariamente me favorecem. Mau serviço faria se d'outra maneira procedesse.

Porto, 14 de fevereiro de 1870.

Fradesso da Silveira.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 19. — Pelo ministerio do reino — licença de 90 dias ao administrador de Almodovar.

Nomeação de professores de instrucção primaria, e transferencia para Miranda do Corvo do de Castello Viegas Abilio Ferreira Gomes de Abreu.

Pelo ministerio da fazenda — continuação do regulamento geral de contabilidade. Modelos n.os 35, 36, 37, relativos á Junta de credito publico.

Pelo ministerio da marinha—decreto auctorisando o director geral da marinha a assignar as requesições de decreto e ordens de pagamento relativas ao ministerio.

Annuncios para pagamentos de vencimentos em divida aos herdeiros do correio a cavallo Alexandre de Carvalho, e do conselheiro Dias Torres.

Annuncios para os concursos de delegados de procurador da coróa e fazenda nas comarcas do ultramar.

Decretos concedendo pensões a viuvas de officiaes do ultramar.

Pelo das obras publicas—instrucções para a exposição que deve verificar-se este anno em Cordoba (republica Argentina).

Diario de 21. — Pelo ministerio da fazenda—regulamento de contabilidade publica, modelos da Junta de credito até 49.

Aviso de pagamento.

Pelo ministerio dos estrangeiros—aviso de ter fallecido em Londres o subdito portuguez Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.

Providencia relativa ao expediente do ministerio.

Despachos militares para o ultramar.

Pelo das obras publicas—aviso de serem requeridas para Frederico Augusto Pereira Cabral certidões de direitos de descoberta das minas de chumbo de Santo Ildefonso e das Arvorinhas, perto de Gandarem, freguesia da Raiva.

Egual aviso da descoberta da mina de manganez nas freguezias de Ourique e Garvão.

Diario de 22.—Pelo ministerio da justiça —concurso para as egrejas de S. Simão, em Arões, de Belem, de Santos e dos Olivaes em Lisboa; de Telhado em Braga, e de Villa Real de Santo Antonio.

Licenças a differentes magistrados e empregados.

Pelo ministerio da fazenda—receita e despeza effectuada no mez de outubro de 1869 para differentes cofres dos ministerios.

Pelo da guerra—ordem do exercito n.º 6, onde vem promovido a primeiro tenente de artilheria o segundo tenente Cypriano Leite Pereira Jardim.

Pelo da marinha—relação de guias de pagamento de emolumentos.

Pelo dos estrangeiros—relação dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro em dezembro de 1869, que já demos ha dias.

Pelo das obras publicas—preço dos fundos e cambios.

Diario de 23. — Pelo ministerio do reino — aviso declarando infeccionado de febre amarella o porto de Arica, no Perú.

Aviso de terem sido requeridos a requerimentos para pagamento de vencimentos em divida.

Pelo da justiça—relação de guias de emolumentos.

Annuncio de arrematações no districto de Vizeu.

Pelo da marinha—demittido Francisco de Salles Lencastre de director da alfandega da Praia, em Cabo Verde, e nomeado para o mesmo logar João Carlos de Araujo Sequeira, aspirante da alfandega de Lisboa.

Pelo das obras publicas—rendimento do caminho de ferro do norte na semana finda em 12 d'este mez.

Este rendimento foi de 4:070$690 réis.

Cotação de fundos. Inscripções a 33,35.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

O Dente da Baroneza, magnifica comedia do distincto escriptor Teixeira de Vasconcellos, tem feito as delicias do publico lisbonense.

Cada representação é um triumpho para o auctor, cujo talento é um dos mais aptos e brilhantes da litteratura portugueza.

A imprensa de Lisboa não interrompe a serie de enthusiasticos elogios que merecida e justamente distribue ao sr. Teixeira de Vasconcellos.

Folgamos cordealmente com esta noticia, que, se para o insigne auctor das *Glorias Portuguezas* é lisongeira, para nós é summamente agradavel.

* * *

Hoje apparecerá á venda, nas livrarias de Lisboa, uma caricatura pelo sr. Bordalo Pinheiro representando a ovação que uma grande parte de litteratos portuguezes prestavam ao sr. Teixeira de Vasconcellos.

* * *

Em breve será publicada a nova obra do sr. Julio Cesar Machado: *Quadros do Campo*.

* * *

Diz-se que os actores Santos e Emilia Adelaide vão associar-se para tomarem a empreza do theatro do Gymnasio, de Lisboa.

Procissão da Cinza — Na quarta-feira proxima sahirá da egreja do Carmo, se o tempo o permittir, pelas 4 horas da tarde, a procissão da cinza. O sermão é ás 3 horas.

A exposição das imagens, que hão-de ornar a procissão, principia amanhan.

Exame de licenceado—Na quinta feira fez exame de licenceado na faculdade de Theologia, o sr. Bernardo Augusto de Madureira.

O sr. Madureira confirmou outra vez o excellente conceito, que merece, como estudante distinctissimo que é.

Sociedade Terpsychore Conimbricense—O sr. José de Figueiredo Pinto offereceu á sociedade Terpsychore um bilhar por tempo d'um anno, gratuitamente.

É mais um divertimento para os socios, que alli se costumam reunir ás quintas-feiras e domingos.

Temos a satisfação de annunciar que a sociedade tem recebido mais livros, offerecidos por muitos cavalheiros, e entre elles, uma traducção primorosa das obras de Virgilio, que ha pouco lhe enviou de Lisboa o sr. Fernandes de los Rios, ministro de Hespanha em Portugal. S. ex.ª, ao pedido que lhe foi feito, respondeu d'uma maneira tão delicada e benevola, que a sociedade Terpsychore ficou penhoradissima.

A bibliotheca é muito concorrida; vai-se desenvolvendo entre os socios o gosto pela leitura e instrucção.

Folgamos com os progressos d'esta utilissima instituição.

Bazar de prendas — A associação conimbricense do sexo feminino tenciona fazer um bazer em seu beneficio no dia 1.º do proximo mez de maio.

Concerto — D. Jesus Vieira Alejos, distincto violinista hespanhol, applaudido já 'nesta cidade, dá hoje um concerto de viola franceza no Club conimbricense.

È de esperar que alli concorram todos os socios a admirar a habilidade do desgraçado artista, que a infelicidade persegue quasi desde o nascimento.

Egreja de S. Bartholomeu — Procede-se á pintura do retabulo e caixilho aonde ha-de ser collocada a imagem da Senhora da Soledade. A despeza é feita a expensas do sr. Antonio da Fonseca, que generosamente offereceu a quantia necessaria.

Tambem o habil artista d'esta cidade o sr. Antonio Maria Rego offereceu uma lampada de metal amarello, para a capella da mesma Senhora.

È para louvar o zelo dos que ainda se empenham pela conservação do culto divino.

Bailes de mascaras — Sempre ha bailes de mascaras no theatro de D. Luiz ámanhan, segunda e terça-feira.

Dá-os a empreza que tem o theatro arrendado, de sociedade com a philarmonica *Boa-União*.

Audiencias geraes — Principiaram hontem as audiencias geraes 'nesta comarca.

Houve os seguintes julgamentos:

Manuel Rodrigues, alfaiate, da Copeira, por crime de ferimento. Foi condemnado a 6 mezes de prizão.

Antonio Vieira, das Carvalhosas, por crime de furto. Foi absolvido.

Casamento—Consta-nos que hontem se ligaram pelos laços do matrimonio, na egreja de Santa Cruz, d'esta cidade, a ex.ma sr.ª D. Henriqueta Amelia da Conceição e Silva e o sr. Antonio Vicente de Carvalho Leal e Sousa Junior.

Desejamos aos noivos todas as felicidades de que são dignos.

Viação municipal— Foi concedido á camara municipal d'esta cidade o subsidio de 420$373 réis para a estrada municipal de Rios Frios a Vil de Mattos.

Feira de Santa Clara — Esteve muito concorrida de gado vaccum. Nos preços não houve alteração sensivel.

Vendeu-se porém alli o maior porco que este anno tem concorrido aos mercados d'esta cidade. Custou elle 60$000 réis, e o seu pezo 18 arrobas.

Foi creado em S. Silvestre.

Pedem-se providencias — Algumas pessoas moradoras nas proximidades do bécco da União pedem-nos a intervenção da auctoridade para algumas scenas attentatorias da moral publica, que diariamente se succedem 'naquelle local.

Doença e chegada—O sr. Francisco Barboza, digno medico do partido da Marinha Grande, esteve bastante doente na Marinha, e actualmente está convalescendo 'nesta cidade, em casa de seu irmão e nosso amigo o sr. Adriano Barboza.

Noticias do Porto — Chamamos a attenção dos leitores para as curiosissimas noticias, que nos dá o nosso estimado correspondente do Porto.

A cantora das nossas margens — Quem tem uma preciosidade, estima-a. A sr.ª D. Amelia Janny é de Coimbra, e Coimbra deve saber e orgulhar-se da festejada recepção, que á distincta poetisa, tem sido feita em Lisboa.

Ás noticias que já demos no numero anterior, devemos accrescentar, que em casa do sr. Xavier Cordeiro se achavam muitas e formosas senhoras e alguns dos nossos escriptores mais estimados, Pinheiro Chagas, Julio Cesar Machado, Freitas Oliveira, José Feliciano de Castilho, Julio de Castilho, D. Antonio da Costa e outros.

D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, instada para deixar a sua solidão de Pinteos, veiu alli conhecer pela primeira vez a gentil forasteira conimbricense.

São sempre agradabilissimas estas *soirées* onde se encontra o talento a par do que é commum a este genero de reuniões.

Depois d'estas duas senhoras, consinta a modestia d'outra, tambem presente, que denunciemos ao publico o seu espirito, a sua conversação cheia de *salero*, e os seus ver-

sos tambem. Esta estrella, que se tem conservado sempre longe da publicidade, nem por isso é menos digna de figurar entre a pleiade das nossas escriptoras. Rogada pelas pessoas que lhe haviam já escutado os seus versos, a sr.ª D. Marianna Mazarem, é este o seu nome, dignou-se amavelmente dizer algumas das suas poesias.

A poesia teve as honras da noite. A sr.ª D. Maria Amalia Vaz de Carvalho arrebatou, é o termo, todo o auditorio, recitando os versos que dedicára á Musa do Mondego por quem havia tambem sido cantada. Depois, repetiu parte d'um poema inedito que está compondo, magnificos versos em que se manifesta um talento elevado e robusto.

A sr.ª D. Amelia Janny recitou um poemeto, *A caridade*, que ha dois annos fez furor num beneficio para os pobresinhos da Figueira, e outro, *O progresso*, que os artistas de Coimbra applaudiram quando foi recitado na sua *associação*. A sr.ª D. Marianna quando não encantava pela sua conversação cheia de fogo, de enthusiasmo e de espirito, recitava algumas quadras que revelavam um talento brilhante e uma imaginação ardente e impressionavel.

Assim correram agradavelmente as horas, retirando-se os convidados perto das 5 horas da madrugada. Os donos da casa foram inexcediveis de amabilidade, recebendo com a delicada distincção, que, todos quantos têm a fortuna de os conhecer e tractar, lhes reconhecem.

Fallecimento — Falleceu o sr. Liz Teixeira, secretario geral de Vizeu.

Não andam bons — Diz o *Direito*:

«A *intimação* do sr. vigario geral e governador do bispado, de Coimbra, Bastos Pina, chegou ao convento do Desaggravo de Villa Pouca da Beira, como é natural.

Consta-nos que a dignissima abbadeça respondera, em nome da communidade, ao servo do sr. José Luciano, que preferem morrer martyres dentro do convento a sahir d'elle, ao que de fórma nenhuma annuem.

Eis o que devem fazer todas as religiosas ameaçadas pelo ministro furibundo.

As senhoras do convento mencionado estão todas 'numa afflicção inexplicavel pelas ordens dos novos *herodes*, mas conformes com a vontade de Deus.»

Ora aqui temos nós brevemente augmentado o kalendario dos Santos com mais algumas martyres. E assim é que se ganha o céu. Nós pedimos um Padre nosso para que Deus livre da *afflicção* aquellas boas almas.

Mas, verdade, verdade, isto é simplesmente tolo e ridiculo.

Fallencia—Fallin o commerciante da praça do Porto, Francisco Alves da Costa.

Excentricidade revolucionaria—Rochefort escreveu aos seus collegas da *Marselheza*, que não lhe deixando passar os seus escriptos estava privado dos trabalhos de que vive, e por isso se lembrava de pedir licença para ir trabalhar na officina dos sapatos de ourello, onde se ganha 5 *sous* por dia.

O sapateiro de Rochefort pediu-lhe licença para pôr na sua taboleta a seguinte inscripção—*Fornecedor do primeiro deputado de França.*

Prisão—Foi preso em Lisboa e encerrado no Castello de S. Jorge o tenente Veiga, official em commissão de infanteria 12, por não ter marchado para o seu regimento como lhe foi ordenado.

Foi galga — Não é exacto que a relação do Porto confirmasse a sentença que condemnou João Brandão.

Carta—Victor Hugo escreveu a Rochefort a seguinte carta:

«Hauteville House, 10 de fevereiro.

Escrevi-lhe por varias vezes, mas duvido que tenham chegado ao seu poder as minhas cartas. Escrevo esta, bem pequena, para que chegue. Sendo feita á similhança do imperio, espero que passe.

Vejo-o no carcere; felicito por isso a revolução.

A sua popularidade é immensa como o seu valor e talento. Realisa-se quanto eu havia prophetisado. Comtudo sois uma grande força para o futuro.

Adeus: sou como sempre vosso intimo amigo. Aperto-lhe as mãos, querido proscripto, querido vencedor.—*Victor Hugo.*»

D. Carlos — Este principe dirigia-se para França pela fronteira hespanhola, mas foi detido em Lyon pela policia franceza.

O principe retrocedeo para a Suissa.

Transferencias militares—O sr. barão do Zezere foi mandado para Peniche. O sr. Rodrigo d'Almeida para servir em cavallaria 3 em Villa Viçosa, e o sr. Ribeiro para cavallaria 5. Estes ultimos officiaes estavam na guarda municipal do Porto.

Expediente — Recebemos e agradecemos o — Relatorio e contas do Monte Pio Conimbricense, no anno de 1869.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 25 de fevereiro

Estão um pouco mais desvanecidos os boatos que têm circulado a respeito da revolta; mas ainda a noute passada se tomaram bastantes precauções, para impedir que se leve a effeito; no entanto o socego publico não foi felizmente perturbado, e todos confiam em que o não seja, se o governo continuar a empregar medidas preventivas.

— Corre ha dias a noticia de um grave crime commettido com circumstancias aggravantes na pessoa de Consuela Lujan, actriz do theatro do Principe Real.

Affirma-se que um sujeito perseguira a infeliz sem resultado favoravel aos seus impudicos desejos, e por isso resolvera recorrer aos meios violentos e extremos, de combinação com uma mulher empregada no mesmo theatro, dando á actriz uma bebida que a lançou 'num estado de torpor, que durou alguns dias, tentando elle depois realisar o seu intento, o que felizmente não logrou.

É gravissimo o estado em que se acha a mesma actriz; e, com quanto recuperasse os sentidos, tem tido repetidos accessos de loucura. Nos intervallos lucidos conta circumstanciadamente tudo quanto soffreu, designando até o homem, que assim quizera attentar contra a sua honra.

— Foi recommendado a todos os governadores civis do reino e ilhas, em portaria de 23 do corrente, que adoptem quanto antes as providencias necessarias para obstar ao progresso da molestia variolosa, ora reinante, e para prevenir os estragos de novas epidemias d'esta natureza.

Consistem taes providencias no seguinte:

1.º Ordenar que as auctoridades locaes administrativas usem para com os chefes de familia dos meios suasorios ao seu alcance para os convencer da proficuidade da vaccina;

2.º Determinar que o serviço da vaccinação e revaccinação nos concelhos seja feito com a maxima regularidade, marcando-se para elle, em annuncios publicos, dias e horas apropriadas em todas as semanas, nas terras onde ha facultativos de partido municipal, aos quaes incumbe este encargo pelo artigo 17.º, n.º 14, do decreto de 3 de dezembro de 1868.

3.º Convidando, nas povoações onde não haja medicos ou cirurgiões das camaras, outros quaesquer facultativos alli existentes, para que se prestem áquelle serviço voluntariamente, e com a mesma regularidade de dias e horas estabelecida e annunciada para a vaccinação official; fazendo-lhes sentir que Sua Magestade fará em muita conta a sua annuencia a esse serviço.

— No concurso para os logares de delegados, a que ultimamente se procedeu no ministerio da justiça, obtiveram a classificação de *muitos bons* os srs. Antonio de Castro Pereira Corte Real, e Antonio Telles de Macedo: e de *bons* os srs. José Antonio Pereira d'Almeida, Antonio Pereira Xavier d'Oliveira Barros Leite, José Manuel da Silva Pimentel, Eduardo Pereira Tovar de Lemos, Herculano Pinto, Lidonio Mendes Pinto de Carvalho, Bernardo de Mello Cabral, Damião Paulo de Brito Amorim, Joaquim Pereira de Magalhães, João Correia Esteves Leal, José Manuel de Brito Cicio, Manuel Ferreira da Portella, e Augusto da Costa Russell Cortez.

— Teve hontem logar a reunião eleitoral do circulo n.º 65 no palacio do conde de Rezende, ao campo de Santa Clara, sendo presidida pelo sr. Vasconcellos, juiz da relação d'esta cidade, e assistindo todos os membros do centro eleitoral da opposição.

Fallou o sr. Latino Coelho, que expôz o seu programma e condemnou os erros, desperdicios, do actual governo. Em seguida tomou a palavra um padre, e disse que o gabinete passado não fez economias reaes, e tirou aos pequenos empregados, poupando aos poderosos. Foi interrompido, e custou a acabar o seu discurso.

Por ultimo fallou um operario, pedindo liberdade para a palavra dos adversarios; elogiou muito os actos do gabinete Sá-Vizeu; chamou esbanjador ao actual; e fazendo mais algumas considerações, terminou.

— É no dia 4 de março o julgamento em que o sr. dr. Francisco Jeronymo da Silva tenta desaffrontar-se das injurias, que contra elle foram publicadas pela imprensa; e continua a affirmar-se que a este acto assiste toda a corporação dos advogados, como manifesta demonstração do conceito que lhe merece o seu collega.

—Parece que tem fundamento o que ha dias se disse, de deixar de fazer parte da companhia do theatro da Trindade a actriz Emilia Adelaide, passando para o do Gymnasio, da direcção do qual vae tomar conta o sr. José Carlos dos Santos.

—Cantou-se ant'hontem em S. Carlos o *Eurico*, mas não agradou nem pela musica nem pelo desempenho.

Hoje repete-se, depois de novamente ensaiado, e de feitas algumas modificações; mas ainda assim estou convencido que não será applaudido.

—Diz-se que são candidatos governamentaes os srs. Jayme Constantino Moniz, por Castello Branco; Augusto de Sousa Lobo, por Macedo de Cavalleiros; e por Mirandella um cavalheiro da localidade, e não o sr. José Paulino de Sá Carneiro, como lhe noticiei.

A.

Porto, 21 de fevereiro

(Continuação).

Além da procissão da Cinza teremos a dos Passos e a da Paixão. Promette pois a quaresma alguma distracção. O Pinto das Sementes anda 'numa roda viva, para os anjinhos da procissão da Cinza serem êste anno mais lindos, do que os que até aqui se viram. Já se vê para o gosto d'esta gente, quanto mais absurdamente nos apresentam os trajes da Divindade e sua celeste côrte, mais merecimento tem pela estravagancia; e não julgam offender a religião indo ao mytho procurar alimento á sua phantasia. 'Numa procissão, em que tive de figurar, e que sahiu d'uma povoação não muito distante d'esta cidade, ia um S. Jorge a cavallo 'num bucephalo; mas era de carne e osso, robusto gallego. Levava botas d'agua, e esporas de metal amarella. Calças arregaçadas ao joelho, com lista vermelha, que penso terem sido de cavallaria. Uma farda verde direita de seda muito bordada; uns enormes folhos ao peito—luvas de lã verde —chapeu armado do capitão-mór, que havia sido da villa, com sopé azul e vermelho, e pennas azues e brancas, para agradar, diziam os carollas, aos realistas e aos constitucionaes, porque «o santo não era homem de partidos.» Pobre gallego!

Na mão levava o tal S. Jorge uma enorme espada, que se parecia com um grande espeto; e para não se lhe conhecerem as feições, cobriam-as uma mascara, com enorme bigode louro, pera, e mosca. Perguntando, porque razão o S. Jorge era tão ruivo, responderam — por ter sido ingrez.» Depois soube que em vez de cabello, tinham empregado lan branca e pita tingidas com açafrão.

Em logar de devoção isto só move o riso. São representações carnavalescas, que deslustram a seriedade do acto; e para que não se dessem as scenas indecentes, a que geralmente dão logar, bem melhor seria que semilhantes exhibições nunca crusassem o limiar do templo, e alli se fizessem com todo o recato e respeito.

Será ou não declarado infallivel Sua Santidade?

Se bem se considerar a questão envolve um grande absurdo.

Se Sua Santidade for declarado infallivel, é porque já o era, e então a resolução é uma superflua excrescencia; se o Papa ainda não é infallivel, e carece para esse fim da chancella do Concilio, então é este o infallivel, e não aquelle, senão d'alli por deante.

Têm dado que scismar as mortes que tem occorrido entre os Bispos. Andará por alli la Signora Tofana? Ha sciencias em que a Italia está e sempre esteve mtito adiantada —é aquella a que os francezes chamam «faire prendre un bouillon.»

Parece que, quem hoje alli governa, é o ultramontano de Merode, e que o cardeal Antonelli perdeu muita da sua influencia. Esse cardeal Merode é o mesmo que soffreu o desacato d'um general francez, que commandava o exercito francez em Roma, e lhe deu (aqui baixinho que ninguem nos ouça)—uma tremenda bofetada na face esquerda.

Houve satisfacções para cá e para lá, para a direita e para a rectaguarda; para a esquerda e para a frente; mas segundo os mais auctorisados chronistas, sua Eminencia ficou com ella, e suas legitimas consequencias. Isso é que é infallivel. Nem o *Direito* será capaz de o pôr em duvida; devendo dizer que tenho admirado a logica, e profundos conhecimentos com que aquella bem escripta folha tem virtuosa e sabiamente sustentado o dogma da infallibilidade do Vigario de Christo 'neste mundo.

Espera-se grande numero de passageiros do Rio de Janeiro por causa da febre amarella, que estava fazendo grandes estragos. O Brazil teve a guerra, a peste não podia deixar de apparecer.

A morte provavel do sr. conde de S. Mamede é grande perda para este paiz. Oxalá não se verifique.

Conta-se que certo official superior obtivera um titulo de visconde, e recebera mil libras por seus serviços, do agraciado. Que essas mil libras serviram para a compra de titulos com que teve de affiançar um filho, e que sendo descoberto que o tal visconde exerce no Brazil um officio que envergonha a humanidade, lhe vae ser cassado o titulo. O fidalgo, porém, exige a restituição da chelpa, e ameaça pôr tudo em pratos limpos, se não aparecer a mosca. Isto ha-de ser lindo!

Parece que ha nova lei que permitte os serventuarios. A cada passo se veem escrivães de fazenda, tabelliães, e outros empregos semilhantes exercidos por *substitutos*. Não ha paiz, não é possivel, donde mais se abuse da lei!!

Idem, 22

É sabido que, ao menos d'esta vez, abortaram os sinistros planos dos desordeiros, que esperavam saciar sua ambição, levando os nobres militares á insobordinação, e amotinando os incautos, lavrando á nação a sentença da sua ruina.

Vieram aqui dois emissarios, que tiveram o arrojo de se dirigirem aos commandantes dos corpos, com o fim de os affastar do cumprimento dos seus deveres, ou ao menos torna-los mudos espectadores dos tumultos, para imporem sua vontade ao Soberano, e calcarem aos pés os favores da nossa liberdade, alcançada á custa de tantos sacrificios; mas o que nunca se suppoz e podia suppor era que o grito dos agitadores era o da—União Iberica, o que significa o mesmo que o holocausto da nossa independencia e autonomia.

O bando que se levantou em Mogadouro deu vivas a essa utopia, e aproveitando o ensejo logo tractou de haver pelo roubo, uma parte ao menos dos benesses com que o tinham angariado a pronunciar-se. Vejam por este panno d'amostra o que o povo tem de esperar de beneficios dos seus officiosos salvadores!

Mas qual será o plano ulterior? Simplesmente o de empolgar o poder e lançarem-se sobre o cadaver do thesouro? Não é crivel. Mais longe deve ir o pensamento. Seja permittido investigar-se.

É bem sabido que o principal fim da vinda d'uma notabilidade a este paiz, era conseguir que fosse acceite a corôa de Hespanha. A tenaz resistencia que encontrou, desconcertou-lhe as vistas; e para que o prometido *premio á lealdade* não fosse perdido, é preciso procurar por todos os meios imaginaveis crear-se uma situação, que auctorise, ou pelo menos sirva de disfarce á intervenção castelhana, para nos pôr a seu geito.

Arrojada por certo era a tentativa. Arrojada porque ainda ha portuguezes, que não querem o fugo estrangeiro, e por consequencia, mesmo quando tão tenebrosos designios houvessem vingado em parte, travar-se-ia uma lucta de vida ou de morte, e rios de sangue haviam de tornar celebres os auctores da perfidia — celebres e nefandos; mas o soffrimento havia de ser grande, enorme o sacrificio.

Não se desemcapotaram. Não sei mesmo com que palavras de sereia coloririam seu plano; mas de tudo seriam capazes aquelles que, vendo-se corridos pela nobre posição e attitude de militares, que os remetteu ao silencio, hoje conspurcam seus labios, asseverando que todos os coroneis dos corpos do Porto, e da provincia, *á excepção d'um unico commandante*, haviam annuido á sua proposta!

A mentira facilmente se conhece. Pois se o nucleo popular estava prompto, se tinham a certeza de que seus desvarios não seriam castigados pela tropa, porque, pergunto, porque desistiram da sua tentativa, que nenhuma opposição encontrára? Seria por duas completas nullidades serem chamadas a Lisboa? Por ventura eram esses dous individuos os cabeças do motim, que ficou acephalo, e por isso sem acção? E absurdo — ridiculo — irrisorio!

Dois militares e dois paisanos foram procurar ao seu quartel o sr. coronel França. Estava s. ex.ª a jantar, e a ordem permanente dada á sentinella, era «que ninguem o perturbasse 'nessa hora». Todavia a sentinella, ouvindo pronunciar o nome do marechal, por um seu parente, hesitou e foi dar parte ao seu commandante.

Zangado e quasi que enfurecido por esta desobediencia, levantou-se e foi receber á «commissão» que ouvira as palavras pouco amaveis, que dirigira ao soldado.

Que pretendeis senhores, lhe disse elle, mas com tal arreganho, que os denodados salvadores publicos, tiveram de mudar de proposito, e disseram não sei que babuzeira a respeito d'um recruta. «Isso não é comigo, respondeu o honesto coronel, vão ter com o general, a quem isso pertence.

Nem mais palavra proferiram, e retiraram-se, tal foi o medo de que ficaram possuidos! Por aqui conhece-se que eram homens para uma empresa!

Ora, depois d'este facto, póde dizer-se que *todos* os coronéis haviam annuido? Será permittido insultar d'esta forma homens respeitaveis em todo o sentido, e calumnial-os tão indecentemente?

O sr. D. Rodrigo d'Almeida, que estava ás ordens do governador civil, foi despedir-

se ao quartel general, quando as duas primeiras auctoridades se achavam reunidas. Quiz queixar-se da violencia que soffria (que innocencia!), mas o sr. José de Vasconcellos logo o interrompeu. — Não se queixe. — Se estivesse ás minhas ordens, teria feito o mesmo. Agradeço a sua attenção. Quando chegar a Lisboa peço que me recommende muito a seu thio marechal, por quem tenho a maior estima e veneração; mas não a ponto de me esquecer dos meus deveres!

Consta tambem que em um dos quarteis estavam dadas as providencias, para no caso de lá irem os notaveis emissarios, serem interinamente mettidos no calabouço.

Não posso responder pela inteira veracidade d'estes boatos, entretanto pessoas auctorisadas os confirmam; e tão extravagante foi considerada a tentativa, que felizmente não causou abalo ao credito publico; regulando as inscripções grandes por 33 1/2 a 33 5/8.

No domingo a tropa esteve em quarteis: recebendo o 5 ordem de estar prompto á 1.ª voz, para marchar para Villa Real, se os tumultos de Mogadouro tomassem mais vulto.

A escolha do sr. Carolino Pessanha para governador civil de Bragança foi desgraçada. Demittiu todos os administradores e fez demittir todos os regedores, causando com isso grave desgosto em todo o districto, e a elle talvez possa attribuir-se o desassocego, em que se encontra a provincia de Traz-os-Montes.

Emfim póde dizer-se que a lebre está corrida. Se o marechal estava ou não mettido na brincadeira, os anjos respondam; mas, fatalidade, que sempre que s. ex.ª reside na patria, se repetem d'estas scenas, que tão desagradaveis consequencias vem a ter. O facto demostra que o seu partido, mesmo unido ao do bispo de Vizeu, se sente tão fraco, que prevê uma derrota na futura eleição; e quer por outros meios chegar aos seus fins. Triste cegueira! Mas ninguem imagina que deixarão de tramar, em vista da reprehensivel impunidade em que se deixam esses desacatos á lei.

Corre que caçadores 7, que está em Valença, tambem recebera ordem para estar prompto. É commandado por o tenente coronel Henrique J. Alves, um dos mais illustrados officiaes do exercito, e dos taes d'antes quebrar do que torcer.

Os ratões dos partidarios do bispo de Vizeu fizeram uma reunião, pretextando fins eleitoraes, e apanhando com essa negaça alguns concorrentes, só tractaram de nomear uma commissão para representar a El-Rei a necesidade de côrtes constituintes! Os eleitos serios recusam acceitar a nomeação, e protestam contra aquella cilada. Todas estas artimanhas são calculadas para produzir a desordem, e bem diz o dictado—quem não póde, trapaceia.—Pobres diabos... inspiram dó.

Continua o reboliço para a eleição futura dos directores e substitutos da Companhia dos Vinhos. Os que mais têm a peito a *prosperidade* d'este grande estabelecimento industrial, exforçam-se por conservar na Direcção duas mumias, homens respeitabillissimos sem duvida, mas que por seu estado valetudinario e enfermo nenhum serviço bom podem prestar.

Diz-se tambem que está planisado sacrificar a candidatura do sr. C. ou d'um filho do fallecido I. T. o sr. João Pacheco.

Os estatutos d'aquella casa carecem de reforma. As eleições são uma fantasmagoria, e a assembleia geral é composta na sua quasi totalidade de «marcas», que obedecem como *marionettes* ao cabo do signal. As contas prestadas são sempre tão confusas, que os mais habeis arithmeticos não as comprehendem. Assim diz o estatuto que o *passivo e activo* da companhia é de 1:032 contos, repartido por 1:720 acções, o que daria para cada uma 600$000 réis; mas isto é uma parvoice, porque, se a companhia liquidasse, nem 300$000 réis daria por cada acção.

Publicam-se listas de accionistas e não se diz qual è o interesse de cada um na sociedade! Os averbamentos são segredo da abelha, de maneira que os que estão de dentro podem a seu bel prazer arranjar quantos votantes quizerem!

O governo tem restricta obrigação d'olhar para estas cousas. Se hoje a companhia não é culpada em semilhantes erros, outra administração póde succeder-lhe que dê com tudo em Pantana. O chavão d'aquella casa é o sr. Domingos de Castro, seu habilissimo guarda-livros, que gosa dos creditos de muita honradez, mas é sabido que contra vontade de s. s.ª ninguem póde ser eleito, e portanto os directores estão sempre em grande dependencia d'elle, o que em these é sempre mau.

Quando a companhia tinha 300 contos annuaes de subsidio, nunca deu dividendos; depois que lh'o retiraram, dá annualmente de £ 3 a £ 4 por acção, do valor nominal de réis 400$000. No mercado têm-se vendido por 250$000 réis! Apparecem poucas á venda.

Esqueceu-me dizer que, estando outro dia na reunião dos accionistas do Banco Commercial, seu digno presidente fez a declaração que em todo o anno aquelle Banco não fizera uma unica transacção acima de 7 p. c. Estavam presentes directores d'outros bancos, que coraram, vendo que tendo elles elevado a taxa a 7 1/2 e 8 %, seus dividendos não foram *superiores aos do Commercial*. Não sei se «tomaram o pião á unha»; e note-se que as acções do Banco Commercial são justamente aquellas que a praça mais bem conceitua!

Faz hoje 42 annos que o sr. D. Miguel de Bragança chegou ás 3 horas da tarde na fragata *Perola*, e desembarcou em Belem. Que serie de calamidades não prendem com aquelle malfadado dia! Quantas lagrimas não fez elle verter! Quantas vidas não foram sacrificadas no cadafalso! Quantas não se consummiram nas masmorras, e nas ardentes plagas da costa d'Africa! Campeou então a immoralidade! Era preferivel ser convicto de ladrão ou de assassino, ao epitheto affrontoso de *malhado*. O uso de qualquer roupa que levasse as côres nacionaes era sufficiente para um atroz espancamento, coroado com pena de longa prisão. E é notavel que foi o clero, incluindo as ordens regulares, que mais se distinguiu na perseguição dos que pertendiam a liberdade para si e para elles.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

PRAÇA DE TOUROS

COMPANHIA ZOOLOGICA

DO

PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO

DEBAIXO DA DIRECÇÃO DE MR. LECUSSON

Sabbado, 26 de fevereiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE

Quinta-feira, 3 de março

GRANDE E EXPLENDIDA FUNCÇÃO

SE O TEMPO O PERMITTIR

ANNUNCIOS

1 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que, no dia 6 do proximo mez de março, pelas 10 horas da manhan, ha-de dar de arrematação, a quem por menos o fizer, o fornecimento de 530,0 metros cubicos de pedra britada para a obra da estrada municipal da Ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos, lanços da Ponte da Carvalhinha a Alcarraques, e d'Alcarraques a Rios Frios; e bem assim o fornecimento de 254,50 metros cubicos da dita pedra para ser empregada em diversas ruas da cidade, e em parte da estrada do cemiterio.

As condições acham-se patentes nesta secretaria em todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 25 de fevereiro de 1870.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Attenção

2 Á entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

Venda de madeira

3 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

LOTERIA

PREMIO GRANDE

16:000$000

EXTRACÇÃO EM 8 DE MARÇO

4 João Antonio Cardoso tem á venda na sua antiga casa de cambio, á Portagem, n.os 221 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000 réis, meios a 5$000 réis, quartos a 2$500, oitavos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

Rapé

5 No estanco da rua do Visconde da Luz, esquina do largo de Sansão, vende-se além de todas as qualidades de tabacos e charutos, rapé fino, meio grosso, e grosso da companhia Lisbonense (Paulo Cordeiro) a 420 réis o meio arratel (250 grammas); e da fabrica do Porto a 390 réis as 250 grammas.

Caixões

6 Barboza & C.ª, rua da Sophia n.º 56, têm para vender uma grande porção de caixões de madeira da terra e estrangeira. Continuam a ter papeis pintados baratissimos, e a afamada tinta de escrever de Mathieu Plessy.

Injecção hygienica

7 Cura radicalmente todas as purgações antigas e modernas; mais de 5:000 curas attestam a sua efficacia.

Salsa-parrilha

DE MR. PINOU

O GRANDE PURIFICADOR DE SANGUE

Frasco 500 réis.

8 Deposito na pharmacia viuva Botelho de Vasconcellos—Rua Larga, n.º 1.

OPTIMOS VINHOS

DO PORTO

9 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

Consultas medicas

E em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco.— Calçada, 101.

OPODELDOC D'ARNICA COMPOSTO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Premiado na Exposição Districtal de Coimbra

11 Este incomparavel linimento, hoje o unico medicamento efficaz no tractamento da gôta, rheumatismo, cortadellas, contusões de quedas, ou pancadas, e friciras embaraçando a accumulação de humores n'aquella parte.

E ainda mesmo quando as detensões de tendões sejam antigas, é de summa utilidade nas caimbras, paralysias ou fraqueza das juntas, restaurando a livre circulação dos membros paralyticos; é tambem muito efficaz nas queimaduras, sendo logo applicado, não deixa formar bolha.

Vende-se na Pharmacia de Domingos Barata Diniz. — Coimbra.

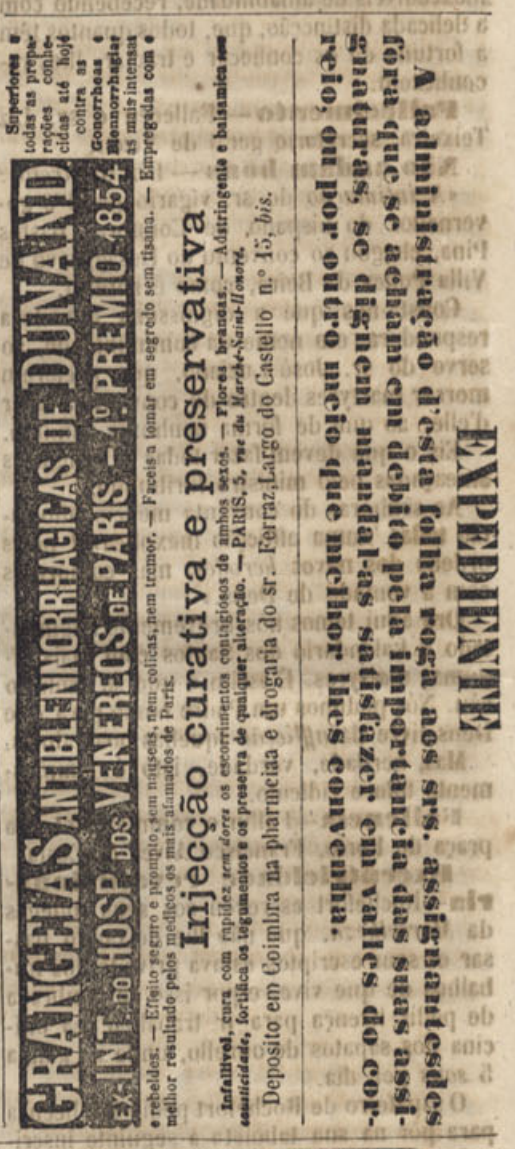

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios 40 réis por linha. — Publicações litterárias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:468 | **Quarta-feira, 2 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Pretendeu a opposição recorrer á revolta para derribar o governo antes das eleições.

Isto significava claramente a impossibilidade em que ella se sentia de concorrer á urna com vantagem senão completa, pelo menos que não lhe fizesse vergonha.

Mallograda a tentativa peor era a sua situação, porque não podia deixar de fazer impressão no espirito dos eleitores que uma facção, que apregoa a moralidade e a economia como exclusivo seu, abandonasse o campo constitucional e pacifico das eleições para recorrer á guerra civil, á insubordinação do exercito, que poderia acarretar sobre o paiz a maior das calamidades.

Outro expediente pois se offereceu ao seu espirito desvairado e perdido para atalhar este juizo, affastar as attenções do seu criminoso procedimento e preparar a desculpa da sua derrota eleitoral, que é certa.

Emprega uma linguagem violenta e ardilosa; attribue aos ministros as maiores falsidades; adultera os factos e os documentos; inventa violencias e emfim emprega quantos embustes e imposturas lhe lembram para desvairar a opinião publica.

Tudo porém é inefficaz. Nenhum homem sensato, e em quem resida ainda algum amor patrio, deixa de ver que a nossa situação não é para revoluções militares, nem para estes excessos, que só prejudicam, e só augmentam a desordem e os transtornos que ha muito trazem envolvida a administração publica.

O espirito circumspecto da nação condemna estes meios, mórmente quando são empregados para restabelecer no poder ou os ambiciosos ou os maiores imbecis, e mais perigosos retrogrados que lá têm estado.

Muita gente mesmo, que não está de accordo com alguns actos do governo, se colloca do seu lado, porque primeiro que tudo convêm dar força ao poder contra esta anarchia de immoralidades e levezas que pretende apoderar-se d'elle.

Para fazer porém ideia dos meios que a opposição emprega, vamos transcrever da *Gazeta do Povo* alguns trechos do seu artigo principal de terça feira, no qual se fazem importantissimas revelações, e se vê um especimen das desfigurações e falsidades que a opposição emprega.

Eis o artigo:

Um jornal hespanhol a *Epoca*, transcrevendo d'outra folha, a *Politica*, publica no seu numero de 25 do corrente:

«Grave é a situação de Portugal, e será «difficil que se ultimem as eleições sem que «*muito sangue se derrame*. Além da partida «miguelista de que estes dias nos fallon o «telegrapho, e que não deixou rasto no paiz, «a impopularidade do ministerio *produziu* «*desordens no Porto*. Deram-se gritos de «*abaixo o ministerio, viva o bispo de Vizeu*. «Depois o *povo amotinado* concordou em «elevar uma exposição ao rei *por motivo das* «*violencias que o governo commette para ga-* «*nhar as eleições*. O peior do caso é que o «exercito *é inimigo do duque de Loulé*, e o «governo *não se cança* de fazer viajar mili- «tares de alta graduação, e até subalternos, «*sem causa* apparente, porém produzindo «com isto um *profundo alarme*. A opposi- «ção *pede decididamente côrtes constituin-* «*tes*, e o elemento *republicano anti-dynas-* «*tico influe muito na agitação*. Ultimamente «fallou-se em Lisboa de se ter descoberto «*uma conspiração contra a vida do rei*.»

Aqui está o que a facção Vizeu-Saldanha mandava dizer para Madrid, na propria occasião em que os seus jornaes no Porto publicavam para Lisboa que as *trezentas* pessoas levadas por engano á Porta de Sol tinham formado um *meeting* de *tres mil*, e as folhas da mesma côr em Lisboa estampavam para constar no Porto, que a reunião eleitoral do theatrinho de Thalia subira a perto de *mil*, quando custou a contar alli *cento e cincoenta*.

Sempre, em tudo e para toda a parte, o mesmo systema de fraude.

Conhece-se o dedo da facção 'nestas informações manifestamente enviadas de cá, não só pela falsificação maligna em que unicamente ella interessa, mas tambem pela grosseira contradicção, que é a mesma usada aqui. Segundo taes informações, que não brilham pelo criterio, amotina-se o povo, occorrem graves desordens, e são as prevenções do governo que *produzem profundo alarme*. È estar a lêr as diatribes odientas e vulgares do *Jornal do Commercio* e do *Diario Popular*.

As datas, além d'isso, offerecem a prova mais concludente.

Para que a *Epoca* de 25 podesse transcrever da *Politica* a noticia que fielmente traduzimos, era preciso que esta ultima folha a publicasse a 24. A *Politica*, portanto, deu em 24 á estampa o que d'aqui sahira no correio de 20, ou quando muito de 21.

Participavam-se consequentemente para o estrangeiro, *succedidos*, os disturbios projectados, e nos proprios dias em que se procuravam levar á execução, exactamente quando esses planos achavam no bom senso do paiz tão completo mallogro e tão cabal desengano, como todos viram.

Haverá nada mais claro nem mais repugnante?»

Nós acrescentamos, se esta gente estará louca, perdida, ou vendida ao estrangeiro.

Espalha a opposição quantos embustes e falsidades lhe lembram para illudir os eleitores, pois que não lhe serviram para seduzir os quarteis. Figuram principalmente 'nesta cruzada immoralissima o *Diario Popular* e o *Jornal de Vizeu*.

É conveniente pois resistir a esta torrente de devassidão. Para isso basta expôr simplesmente os factos, e recorrer aos documentos escriptos pelos mesmos homens, que agora procuram, porque lhes convêm assim, desvairar os espiritos dos incautos ou inscientes.

As armas mais predilectas, que a opposição está manejando, são o emprestimo de 18:000 contos, e os impostos novos, dando a entender, que são do actual governo estes dous grandes attentados.

Ora a respeito dos 18:000 contos, além do que toda a gente sabe que se passou com o emprestimo, lê no *Diario das Camaras* da sessão legislativa de 1869 uma proposta de lei, cujo art. 1.º é o seguinte:

«Artigo 1.º É o governo auctorisado a *levantar um emprestimo até á somma de réis* 18.000:000$000 ou 4.000:000 libras, effectivos, comtanto que o encargo annual de juro e amortisação, não exceda a 10 ½ por cento; devendo este capital ser extincto no praso de trinta annos. — Assignado, *Conde de Samodães*.»

Por aqui se vê que a opposição é innocente 'neste attentado dos 18:000 contos!

Quanto aos impostos novos, o documento mais recente do ministerio do sr. bispo de Vizeu é o orçamento rectificado, que tem a data de 20 de maio de 1869.

Nelle diz o sr. conde de Samodães, ministro da fazenda:

«Por todos os modos convêm não aggravar mais os encargos da divida, excepto o que for indispensavel para acabar com a divida fluctuante e habilitar o thesouro para esperar a *execução das novas medidas tributarias, que tive a honra de propor*.

. . . . . .

No relatorio que precede *as propostas de lei para augmento de impostos* e alterar os preceitos das leis que os regulam, tive occasião de esboçar o plano financeiro que concebi para organisar a fazenda publica.

. . . . . .

Os sacrificios que pedimos aos contribuintes de todas as classes sem distincção alguma, serão compensados pela incalculavel vantagem de levantar o credito do paiz, fortificar a sua autonomia, melhorar a sua condição e restabelecer a confiança no interior e exterior, que por bastante tempo esteve duvidosa.— *Conde de Samodães*.»

O augmento d'estas medidas era computado na bagatella de 3:000 contos!

Desenganem-se pois os incautos, se os ha, que esses mesmos que agora arman aos seus votos, já votaram os novos impostos, sustentaram que eram poucos e fallam assim sabendo bem que hão-de votar mais.

O que elles querem é a cadeira em S. Bento, para irem desacreditar o parlamento como se desacreditam a si proprios com a inqualificavel má fé que empregam para chegarem aos seus fins ambiciosos.

É mais prejudicial a immoralidade d'estes meios, do que a propria intervenção dos cabos de policia. É menos nocivo seguir um regedor, do que estes falsificadores da verdade, estes vendilhões de trapaças e velhacarias.

O *Jornal do Commercio* abriu o seu artigo de quinta-feira com o seguinte periodo:

«Pela segunda vez, o governo inventa a revolução, para cohonestar a violencia e o terror. Da primeira ainda encontrou alguns cidadãos illudidos ou benevolos, que julgaram a ordem ameaçada e que, dissimulando os erros e os attentados do governo, fizeram sinceros votos porque elle debellasse as imaginadas conspirações.»

e fechou-o com o seguinte, que é a chave d'oiro:

«O paiz tambem soffreu em 1845, o paiz tambem se resignou até 1851. O paiz tambem esperou até fins de 1867. Não ha drama sem exposição e sem enredo.»

Isto quer dizer que o paiz soffreu em 1845 depois de se ter revoltado em 1844; e resignou-se até 1851 depois de se revolucionar em 1846 e 1847. Emfim esperou até 1867 e tentou revoltar-se 'nesse mesmo anno.

Apropriando: o paiz soffre agora depois de mallograda a revolta de ha dois dias!

Não será o ultimo periodo a demonstração logica de que a revolução foi inventada pelo governo?

Ainda assim não póde fazer-se á opposição actual o favor de a comparar com as d'aquellas epochas.

Mais uma recusa dos individuos nomeados no famoso *meeting* do Porto para pedir côrtes constituintes ao Rei. Foi o sr. Costa e Almeida que recusou. A propria resolução da Porta do Sol está tambem recusada. A petição será dirigida ao parlamento e não ao rei.

Não teve pois a mascarada quem a fosse desempenhar em Lisboa. Aquillo tudo era pretexto.

A reunião tinha os zabumbas da ressurreição á espera para sahir para a rua. Frustrada a premeditação, abortou tambem o *meeting*, e os patriotas envergonham-se de pedir as constituintes. E não admira. Não é agado para isso quem traz o pescoço callijado de carregar com dictaduras ferozes, como a do sr. conde de Samodães e dos seus collegas.

O *Jornal de Vizeu* debica comnosco por causa da intervenção do clero vizienses nas eleições, mas não nega o que se diz d'essa intervenção, que é quasi de mão armada. E não póde negar, porque a deffende.

Ora nós conhecemos a exaggeração que se dá ás coisas 'nestas quadras eleitoraes, maiormente quando se procura excitar as paixões ao ponto em que o *Jornal de Vizeu* o faz, e por isso nos custava a crer que o sr. bispo de Vizeu, cujo caracter conhecemos, consentisse que os padres sujeitos á sua jurisdicção até do pulpito fizessem cruzada eleitoral.

O artigo do *Jornal de Vizeu* é clarissimo, porque, em vez de negar aquelle facto escandalosissimo, deffende a intervenção do clero.

Nós aguardamos que o *Jornal de Vizeu* se desdiga das suas doutrinas subversivas, quando o clero as adoptar em seu prejuizo, 'nalguma d'estas transformações que diariamente a politica offerece.

As doutrinas falsas têm duas pontas, e a mais aguda é a que fermina por ferir os seus apostolos.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 26 de fevereiro

Estamos em pleno carnaval, e todos os papa-moscas de bôcca aberta á espera do arrebatamento, que lhes hão-de causar as mascaradas.

O palacio de crystal, para roubar a estas diversões a semsaboria que ha annos as caracterisa, promette uma inscripção de réis 100$000 á mascara, que mais votos reunir, e distribue tambem bilhetes de loteria para analogo fim.

O prologo do entrudo já appareceu. Andou por ahi de carruagem um homem de bella estatura, com farda bordada a ouro (cousa chique), espada e chapeu de bicos, com um grande tomate, todo agaloado de ouro, trazendo na mão um enorme bastão com castão e borlas d'ouro. Dizia a garotada que era elle o interprete da Rainha do Congo, cuja entrada merecerá no domingo as honras d'uma grande cavalhada, composta da *élite* da mocidade portuense.

Hontem esteve o mesmo individuo no theatro, mas em trajos menores, d'aquelles com que se apresentára em «coche». Grande sobretudo com botões armillazes, e um bonet indiscriptivel, com emblemas de guarda de caminhos de ferro, pala bordada a galão largo.

O figurão moveu a curiosidade de poucos, e a hilaridade de todos. Bem sei quem elle é; mas havendo-me sido confiado o segredo, mal pareceria revelal-o. Parece que até quarta-feira todos os dias ostentará differente uniforme, como compete ás altas funcções, que no domingo terá de desempenhar juncto á Rainha de Congo.

Dou-lhe a agradavel noticia que se acha nesta cidade D. Ramon Vicente d'Oliveira, que pomposamente tem andado a visitar as auctoridades e os consulados, na sua metamorphose de consul de Hespanha, substituindo o sr. Illan, que substituiu o sr. D. Joaquim Gomez Damper, que apesar dos seus bons serviços e da geral estima de que gosava, que lhe grangearam geraes sympathias, teve do ser sacrificado ás ambições dos ante-Izabellistas.

—O illustre D. Ramon Vicente d'Oliveira, notavel pela salga de sardinhas em Vivero, no reino de Gallizia, não é menos notavel em Portugal como sub-director e inspector que foi da *Caja Universal de Capitales*, que devia dar mundos e fundos «por umas tantas combinaciones ingeniosas», como diziam seus annuncios; mas que de facto só foi favorável aos inspectores e directores que com assombrosos prospectos colheram muitas e boas commissões.

O sr. de Illan foi transferido para Lisboa. É natural d'uma cidade fabril, onde seu pae tem «una tienda de paños».

É notavel que a Hespanha para toda a parte esteja mandando *aprendizes do officio!* desprezando os serviços de homens encanecidos nos consulados, que desempenharam com proveito e honra do seu paiz. Mas que hão-de fazer os ministros para resistir á pressão dos revolucionarios, que não se amotinaram só pela gloria? É preciso dar-lhes a roer uma codea; é o que se está practicando.

—Os desordeiros de Traz os Montes ficaram achatados com a lição que lhes deu o povo, que correu a bater a guerrilha que nem abrir e fechar d'olhos ficou aniquilada.

—O marechal não desmente, e por tanto deve julgar-se verdadeira a versão, de que s. ex.ª foi procurar o sr. D. Fernando para que intercedesse com seu augusto filho para demittir o ministerio, e nomeal-o a elle, ou pessoa da confiança de s. ex.ª, *aliás não responderia pelo socego publico!* Esta scena passada nas Necessidades mostra quanto soffrem as suas faculdades intellectuaes. Quem tornou responsavel a s. ex.ª pelo socego publico, que a cada passo procura perturbar? Faz rir, e prova que o marechal embora robusto de corpo, está chocho de espirito.

Hoje fizeram espalhar que s. ex.ª havia sido arrestado! Não era para admirar, mas parece-me que dar-lhe essa importancia, seria prejudicial ao menos á causa do bom senso; pois posso asseverar que o exercito já tantas vezes victima das suas ambições, não está disposto a cahir noutro laço, como foi o do Belluzzada, ou de Braga; e mesmo de festa de 1846, em que muitos teriam ficado bem mal, se não fosse a intervenção estrangeira; não devendo esquecer a outra patuscada, em que s. ex.ª foi resuscitado em Lomos, d'onde escreveu cartas de namoro ao «caro Miguel.»

Na verdade é um homem que é caro á nação pelos seus feitos; e mais caro lhe tem ficado pelas enormes sommas, que ella lhe tem passado para o bolso. S. ex.ª quando não tem dinheiro, faz fosquinhas até lh'o darem. É preciso que venha o desengano, e que não sejamos como as creanças a quem se mette medo com o «papão»; e papão, e grande papão tem sido o illustre descendente do marquez de Pombal. Este porém enchia os cofres publicos, e aquelle só tracta de os esgotar!

—O baile do club principiou ás 10 horas e acabou ás 5 da madrugada. O serviço foi opiparo, e raras vezes se tem visto no Porto maior reunião de physionomias formosas. Dansou-se com muita animação. A orchestra, dirigida pelo sr. Ribas, tinha muitas figuras, e executou primorosamente as peças de musica. Houve tambem abundancia de bellissimas *toilettes;* injusto seria, porém, se não individuasse as de duas illustres fluminenses, notaveis pela sua elegancia, bom gosto, e riquesa, conhecendo-se desde logo o dedo da modista parisiense, pela doçura e harmonia das côres, e primor dos enfeies.

A casa estava lindissima. A disposição das plantas e flores era tal, que parecia haver-se transformado a escada e a *salle d'attente* em formoso jardim, digno de fadas. Os directores esmeraram-se, e sirva-lhe de premio a *réussite* completa d'essa brilhante funcção, em que tão aprasiveis horas se passaram.

—No concilio ecumenico parece que vão tractar de duas questões importantissimas, para definir «se um caldo, feito puramente d'ossos, é gordo ou magro» (eu digo que é magrissimo); e se gelatinas, preparadas com *pontas de veado*, se devem reputar de carne. (No meu fraco entender de peixe de certo não são).

Entretanto reconhecendo a supremacia dos doutos prelados, aguardo com alguma impaciencia a resolução de tão importante questão; e é urgente, porquanto as boas beatas ralam a sua consciencia, e abstem-se entretanto de comerem gelatina assim preparada, em dias d'abstinencia; ou então incluam esses pontos na bulla, para salvar todos os escrupulos, *a troco d'um pataco.*

É preciso que tudo seja bem definido, para ficar direita como um fuso a via celeste, e não peccarmos por falta das precisas instrucções. Em outros tempos, já houve controversia ácerca das rãs, e outros amphibios, e mesmo dos patos bravos, que só se alimentavam de productos do mar. A questão todavia ficou indecisa.

—Frei Francisco continua a prestar grandes serviços aos terceiros de S. Francisco, de que é mesario, para ser explendida a procissão da Cinza. Esperam tamanha concorrencia, que tencionam fazer um requerimento á administração do caminho de ferro, para trazer e levar passageiros a preços reduzidos.

Foi grande acquisição para S. Francisco a carolice d'este personagem. Um dos mesarios disse-me, que o fim da procissão não era devoção, mas armadilha para boa colheita de irmãos. A força da industria hoje em tudo se manifesta. O pobre S. Francisco de pedra, outr'ora tão milagroso, é que cahiu em completo abandono! De desgosto entortou a vista!! Patrocinador de namoros, passou hoje á inactividade; mas não descorçôe..... o futuro ha-de outra vez fazer reviver seu prestimo. A paciencia com que soffre tantas amarguras é edificante. A ingratidão é a divisa do mundo.

—O movimento cambial tem sido escasso. As letras sacadas por os especuladores Daun Vicente & C.ª, contra a companhia anonyma a Popular foram protestadas, sem que o evento causasse reparo. O cambio sobre o Japão tem estado firme aos algarismos da nossa cotação. Os fundos chinezes são procurados.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 24. — Pelo ministerio do reino — portaria ácerca da vacinação.

Pelo ministerio da guerra — portaria accusando a recepção de 139:031$400 réis com que os portuguezes residentes no Rio de Janeiro subscreveram para compra de armamento; e louvando os subscriptores e os srs. conde de S. Mamede e Leonardo Caetano de Araujo, por aquelle motivo.

Pelo dos estrangeiros — guia de pagamento de emolumentos.

Pelo das obras publicas — guias de emolumentos. Decretos aprovando o projecto de um lanço de estrada na ilha do Pico, e concedendo o subsidio de 308$230 réis para o lanço comprehendido entre o Espinhal e o olival das Rosas na estrada districtal de Montemor-o-Velho a Figueiró dos Vinhos; o subsidio de 603$496 á camara municipal de Villa Velha de Rodam, o subsidio de 429$373 réis á camara de Coimbra (já démos esta noticia); o subsidio de 2:482$782 á camara municipal de Estarreja.

Pelo conselho d'estado — decreto isentando varios recrutas do recrutamento (os de Coimbra vão noutro logar).

Diario de 27. — Pelo ministerio do reino — aviso de terem sido creadas 3 cadeiras de ensino primario, do 1.º grau, uma em Ceira, para o sexo feminino, outra no concelho de Benavente, e outra no concelho da Lourinhã.

Pelo da justiça — annuncio para as provas escriptas no dia 5 de março, dos concorrentes ao logar de amannuense do mesmo ministerio.

Pelo da fazenda — venda de foros no districto de Vianna. Relações de titulos da renda vitalicia, remettidos ao delegado do thesouro de Lisboa.

Pelo da marinha — decreto promovendo a primeiro tenente da armada o segundo tenente Pedro Celestino Soares.

Relação de guias expedidas para pagamento de emolumentos pelo departamento e capitania do Porto.

Decretos nomeando Julio Elerbão Pereira de Sampaio ajudante d'ordens do governador da India; nomeando o tenente da armada João Climaco de Carvalho, governador de Timor; mandando que o tenente de infanteria Francisco de Melo Baracho passe a servir na provincia de Macau e Timor; e mandando que o alferes Antonio Julio Lobo d'Avila passe da Africa Occidental para o exercito da India.

Pelo das obras publicas — convite ás pessoas que quizerem informar a commissão do concelho geral do commercio e artes ácerca da questão de cereaes e farinhas. Publicação do parecer da commissão, e dos quesitos propostos para o inquerito.

Pela secretaria da camara dos deputados — conta da despeza da ultima sessão.

Pela direcção geral dos correios — tabella das alterações nos postes das correspondencias originarias de Portugal, Ilhas, e Africa Occidental que transitarem pela Prussia.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

FEVEREIRO E MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
27	746,8	12,4	73	SSE forte	Coberto	4,3
28	757,3	12,3	93	S fresco	Coberto	3,2
1	760,4	14,9	72	SSE. temp.	Coberto	4,1
2	752,1	11,9	94	SSE. moder.	Coberto	14,2

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
26	16,3	43,2	-	10,4	-	-
27	14,4	41,0	-	11,2	-	-
28	16,8	44,8	24,3	10,8	-	-
1	19,6	40,6	24,7	13,8	-	-

O director,
Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

No dia 12 do corrente mez subirá á scena no theatro do Gymnasio, de Lisboa, *A botina verde*, nova comedia do sr. Teixeira de Vasconcellos.

* * *

Voltou á scena o *Eurico*, opera do maestro portuguez Miguel Angelo. Teve melhor acolhimento, e foi em algumas partes calorosamente applaudida. A opera tambem soffreu algumas modificações, e o sr. Miguel Angelo vai escrever outro final para ella.

* * *

Hontem resurgiu no theatro da Trindade a velha *Fabia*, disparate monumental do sr. Francisco Palha. Foi bem desempenhada a parodia pelos primeiros actores da companhia, Emilia Adelaide, Delphina, Taborda e Izidoro, mas decididamente a *Fabia* não póde ser desempenhada verdadeiramente bem senão em Coimbra.

* * *

Já foram distribuidos os papeis da nova oratoria do sr. Braz Martins, intitulada *O Evangelho em acção.*

O auctor desempenhará o papel de Christo.

Com tal Messias não se póde duvidar da regeneração do nosso theatro...

* * *

No circo *Napoleão*, em Pariz, tem excitado a curiosidade publica um rabequista phenomenal que, por falta de mãos, toca com os pés.

Bailes—Pouco antes do carnaval e durante este, houve tres bailes em Coimbra; no dia 23 do mez passado em casa do sr. conselheiro Adrião Forjaz; no dia 27 em casa do sr. dr. Jardim; e no dia 28 outro em casa do mesmo sr. Forjaz. O primeiro foi explendido, como costumam ser alli. Consideravel numero de senhoras; *toilettes* de galla; dança animadissima; serviço abundante, variado e delicado; salla ricamente adornada; fustões e grinaldas de flores por toda a parte; a escada interior e casa, que precede o salão, um vistoso jardim. Senhoras 92; e quasi constantemente 60 pares em contradanças. Estas, as polkas, as walsas, os cotillons, etc., etc., succediam-se com phrenesi. A orchestra, composta de variados instrumentos, enchia aquelle vistoso e vasto salão. O baile acabou ás 5 da madrugada, sahindo todos os convidados satisfeitos da boa noute alli passada e da cortezia dos donos da casa.

Ouvimos que o fim principal d'esta reunião fôra o anniversario do ex.mo dono da casa, que não foi festejado no dia proprio em consequencia do fallecimento de seu primo o sr. visconde de Gouveia. Foi a primeira reunião naquella casa depois do casamento do sr. Moura com a filha do sr. conselheiro Adrião Forjaz. A interessante noiva estava uma belleza, na esbelta figura, no garbo senhoril, no elegante *toilette*, no agrado e natural affabilidade. Diga-se a verdade: era a rainha da festa. E comtudo muitas outras formosuras e encantos por lá se disputavam a primasia. Das srs.as Vidaes, Gusmões, Metellos, Amaraes, Sousas Pintos, Baratas, Garridos, Hortas Vasconcellos, Fernandes Thomaz, Leite Freire, Aillauds, e das proprias irmans da noiva e de tantas outras bem podia perguntar-se qual a mais bella, ou a mais espirituosa, ou a mais interessante!

Notou-se porém nesta festa de familia uma falta, a dos mais proximos parentes do dono da casa, os srs. Diogo Forjaz e Bernardo de Serpa e suas senhoras. Ouvimos não terem ido por guardarem ainda rigoroso luto pelo fallecimento de seu irmão e cunhado o referido sr. visconde de Gouveia.

O baile do sr. Jardim foi concorrido, e esteve bastante animado. Concorreram algumas senhoras em *costume*, e alguns mascarados. Foi muito bem servido e acabou ás 2 e ½ da noute.

O ultimo dos tres bailes poderá antes chamar-se uma reunião de familias parentes, e d'outras de mais intimo tracto. Tambem houveram alguns mascaras em numero muito diminuto. Dançou-se muito até á 1 e ½ da noute.

Além d'estas reuniões maiores, outras mais pequenas tem havido, e alguns jantares de familia.

Carnaval — Esteve pouco animado o carnaval nesta cidade. Domingo e segunda-feira foi a chuva e o vento quem conteve em casa os enthusiastas pelos folguedos d'estes dias. Na terça-feira apesar de estar melhor dia, poucos mascaras percorreram as ruas, e d'essas nenhuma digna de menção.

Houve reunião em costumes na Associação recreativa commercial, e espectaculos publicos, apenas os bailes do theatro de D. Luiz, que passaram quasi desapercebidos.

Correram porém os dous primeiros dias socegados; mas hontem não succedeu assim. Houve algumas desordens de tarde, e uma teve consequencias graves.

Um estudante de preparatorios travou-se de razões com um artista e fez-lhe ferimentos graves na cabeça com uma seringa de lata.

O ferido foi para o hospital, e o estudante foi immediatamente preso, e está na cadeia de Santa Cruz.

A noticia d'isto levantou algum sobresalto na cidade, mas não teve outras consequencias.

A guarda do governo civil foi reforçada á noite.

Procissão da Cinza — O mau dia impediu que hoje tivesse logar a procissão da Cinza. Fica transferida para o proximo domingo, se o tempo o permittir.

Abuso—Lembramos ao respectivo vereador d'esta camara o estado desgraçado, e mesmo perigoso, em que está a rua da Couraça de Lisboa desde o largo da Portagem até ao Castello. Houve sempre o pessimo costume de *macadamisar* esta rua a entulho, terra solta, e *aparas de carpinteiro* (!) A consequencia tem sido que ás primeiras chuvas se difficulta o transito, mesmo para trens e carros, porque os animaes não podem sustentar-se nesta terra escorregadia.

Este inverno o mal subiu de ponto, porque a lama é de palmo; as rodas dos trens e carros têm aberto largos sulcos, e formado em alguns sitios covas e degraus. Os carros e trens têm necessidade de affrontar em alguns sitios as valetas, apesar de lh'o pro-

hibir a postura municipal, sem o que não podem trepar. O estado da rua é uma vergonha para a camara; faz-se isto na 3.ª cidade do reino, e em uma das ruas de maior transito, e de maior declive. Quem percorre esta rua, julga-se nas mais desgraçadas estradas das nossas mais despresadas aldeias. E todavia o remedio é bem facil. Já não dizemos que as macadamisem com pedra britada, como se faz em toda a parte, visto que a camara teima em desconhecer o que se faz entre gente policiada, e é pêco de todas as nossas camaras; mas ao menos mandam levantar a grossa lama, que entulha a rua, e encher de pedra as covas e as rilheiras. Será já isso um grande beneficio, e poupará á camara a grande vergonha do que se está vendo! Voltaremos ao assumpto, até que a camara accorde do seu lethargo.

Passagem — Passou no sabbado para o Porto, e chegou hontem a esta cidade o nosso amigo e distincto patricio o sr. Eduardo Coelho, redactor e proprietario do *Diario de Noticias*, de Lisboa.

Parte ámanhan para a capital no comboyo da manhan.

Visita—O nosso amigo o sr. José Maria Cardoso de Lima, dignissimo delegado do Procurador regio em Agueda, veio passar as ferias do carnaval em companhia de sua familia 'nesta cidade.

Fallecimento—Na segunda-feira falleceu em Taveiro, d'um ataque apopletico, o sr. Antonio Canaes de Campos Vieira, rico proprietario d'aquella povoação, e que foi algumas vezes vereador da camara municipal d'esta cidade.

Com este fallecimento fica de luto o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco, casado com uma filha do finado.

Eucalyptus—Do cathalogo de plantas dos srs. Haage & Schmidt de Erfurt, Prussia, extrahimos as seguintes noticias sobre algumas variedades d'estas arvores, que não deixarão de ser interessantes aos nossos leitores.

Eucalyptus *piperita*. Esta especie chega a adquirir grande altura e fornece excellente madeira de construcção.

Eucalyptus *gigantea*. È uma arvore kolossal e chega a ter a altura 250 pés.

E diversicolor. Especie totalmente nova, indigina da Australia Occidental, chega a adquirir a altura de 400 pés, podendo-se portanto egualar a *Wellingtonia gigantea*.

E Mahagony. È a especie de mais valor, attendendo a qualidade da madeira. O seu crescimento é vagaroso em comparação ás outras especies, e soffre bastante na infancia com a neve sendo demasiada.

E obliqua. Fornece boa madeira de construcção, e chega a ter grandes dimensões.

E robusta. Especie gigante, a sua madeira é de grande valor na Australia e conhecida por mogno branco. Como arvore de sobra é das que se presta mais por ter as folhas bastante grandes.

E sideroxylon. Tem grande desenvolvimento e a medeira é d'uma dureza fureginosa.

E species, pepperment gum. A sua madeira é magnifica para construcções.

E globulus. Chega á altura de 250 a 350 pés inglezes, e torna-se notavel especialmente pelo seu grande desinvolvimento na infancia; em Pariz tem havido casos de deitarem 'num verão lançamentos de 4 ½ metros. È o mais recommendado para formar florestas na peninsula.

Pedido — Pedimos á camara municipal que examine a serventia do Porto da Pedra para vêr o estado d'abandono em que se acha a serventia que conduz ao porto mais importante do Mondego ao pé da cidade. A despeza com a reparação é insignificante.

Doença—Aggravou-se a doença do sr. Eduardo Lima, em consequencia de lhe ter sobrevivido novo ataque.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

Tempo—A temperatura continua amena, apenas hontem se elevou excessivamente para a estação que atravessamos. O vento que soprava moderado do quadrante S. augmentou de velocidade no sabbado ás 10 horas da noite tornando-se forte: durante o domingo e segunda-feira continuou a augmentar successivamente de velocidade até se tornar tempestuoso, chegando a ter a velocidade de 77 kilometros ás 2 horas da manhan de hoje. Hoje de madrugada abonançou mais o vento, começando a chover copiosamente, sentindo-se trovões por varias vezes. Ás 11 horas da manhan sobreveio uma trovoada de direcção SO rondando depois por NO acompanhada d'um forte aguaceiro com saraiva de grandes dimensões. Continuam todas as probablidades de mau tempo.

—Á hora em que escrevemos (5 da tarde) chove a torrentes.

O Mondego já tomou muita agua, e, se para a serra carregou a chuva, é provavel que esta noute suba a grande altura.

As insuas marginaes mais baixas já receberam muita agua.

Semana Santa — Ouvimos que haverá este anno pomposa festividade de Semana Santa, na egreja de Santa Cruz.

O reverendo prior exforça-se para que estes actos se realisem com a maior magnificencia possivel.

Senhor dos Passos—Em todas as sextas feiras da presente quaresma, estará exposto á veneração dos fieis, na egreja da Graça, a sagrada imagem do Senhor Jesus dos Passos.

Sociedade União d'Artistas — No proximo domingo, 5 do corrente, dá esta sociedade uma recita em seu beneficio, no theatro da Graça. O espectaculo consta do *Camões do Rocio*, comedia em 3 actos e o *Cavalheiro Servidor*, comedia em 1 acto.

Rectificação — Não sahiu exacta a noticia do numero anterior sobre a detenção de D. Carlos em Lião. Em logar de se dizer que este principe se dirigia por França para a fronteira hespanhola, dissemos o contrario, que assim fica rectificado.

Via-sacra—Este devoto exercicio, que se costumava rezar na agreja do Carmo, nas sextas-feiras de quaresma, é mudado para os domingos, para que o acto seja mais concorrido e pomposo.

Graça—Foi agraciado com o habito de Christo o sr. Luiz A. Lopes da Cruz, calligrapho da casa real, e professor de calligraphia na Associação dos Artistas, d'esta cidade.

Sahida—Sahiu para Lisboa a passar o tempo do carnaval o sr. Maia, juiz de Direito d'esta comarca.

Ficou fazendo as suas vezes o sr. Ayres de Campos.

Promoções — Foi promovido a lente de prima da faculdade de Medicina o sr. dr. Callisto, e a lente proprietario da mesma faculdade o sr. dr. Jose Epiphanio Marques.

O Pera de Satanaz — Este grande malicioso, que se evadira do Limoeiro, foi já prezo em Vizeu, d'onde foi conduzido para esta cidade.

Aqui vieram dois policias civis de Lisboa, que no domingo o acompanharam para a capital.

Choupal — Nesta propriedade se está fazendo uma plantação de 200 larangeiras, que a Direcção das Obras do Mondego mandou comprar em Sacavem.

Bexigas — Diz um correspondente de Paris, que 'naquella capital tem reinado muito a epidemia das bexigas, e que está em uso a revacinação.

Figueira da Foz — D'esta villa nos dizem que ainda alli se acha o nosso amigo o sr. José de Moraes, tractando da sua candidatura. No domingo foi s. ex.ª ao sul do circulo acompanhado de vinte e tantos cavalheiros, e foram alli recebidos com musica e foguetes.

Cadeira d'instrucção primaria —Foi creada uma para o sexo femenino na freguezia de Ceira, d'este concelho. No extracto do *Diario* se refere, assim como outros despachos.

Commenda — Foi agraciado com a commenda de Christo o nosso amigo reverendo padre Berardo José da Costa Pinto, Deão da Sé de Cabo Verde, pelos serviços prestados á Egreja e ao Estado no desempenho d'aquelle cargo.

Jornal de Horticultura Pratica —Recebemos o 3.º numero d'este interessante periodico.

Fallecimento—Falleceu na segunda feira em Lisboa, d'um ataque apopletico o sr. conde da Foz, ajudante d'el-rei o sr. D. Fernando, e general de Divisão.

Outro—Falleceu tambem o sr. D. José de Lencastre, conhecido pelo titulo de marquez d'Abrantes, e que era irmão do 5.º marquez d'este titulo.

Despeza com a camara dos deputados— A despeza feita com a sessão d'esta camara decorrida desde 10 de maio até 18 d'agosto do anno findo foi de réis 38:864$127, incluindo todo o pessoal da camara e secretaria, subsidio de jornada e *Diario do Governo*.

Commissão do codigo civil — Diz o correspondente do *Commercio do Porto:*

«Na ultima reunião da commissão consultiva do codigo civil tractou-se de examinar se conviria adoptar alguma providencia legislativa com respeito á disposição do artigo 8.º do mesmo codigo sobre a retroactividade das leis; isto é, se será conveniente estabelecer alguns principios que regulem a applicação das doutrinas da lei civil quanto a direitos adquiridos, o que vale o mesmo que adoptar principios que regulem as questões pendentes.

Assim por exemplo, quanto ao usufructo que pela actual legislação compete ás mães, tem applicação a lei antiga ou a moderna com referencia aos bens dos menores, que eram orphãos de pae á data da publicação do codigo civil?

Este grave assumpto, que foi thema para larga discussão, continua ainda pendente.»

Tabaco — No mez findo rendeu a alfandega de Lisboa 277:609$768 réis, sendo 117:528$000 de direitos do tabaco.

Recrutamento—Por deliberação do conselho d'estado foram desattendidos os recursos dos seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Joaquim Rodrigues Aranha, filho de José Rodrigues Aranha, e Manuel Francisco Cantante, filho de outro, ambos da freguezia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

Por não ser applicavel aos recrutados a disposição do artigo 74.º da lei de 2 de julho de 1867.

Joaquim, filho de Manuel Domingues Rossa; Manuel, filho de Manuel Mendes da Cruz, e Manuel, filho de Maria Loureiro, vinva, da freguezia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

Joaquim, filho de José Saltão, da freguezia de Buarcos; Manuel, filho de Manuel Pequeno Burreca, da freguezia de Lavos, e José, filho de Antonio Braz Coutinho, da freguezia de Paião, do concelho da Figueira da Foz.

Em vista do artigo 23.º, n.º 8.º, da mesma lei.

—E por decreto de 26 de janeiro ultimo foram attendidos os recrutas seguintes, tambem pertencentes a este Districto:

José, filho de Joaquim dos Reis, da freguezia de Ceira; Joaquim, filho de Maria Jaria, solteira, da freguezia de S. Martinho do Bispo; José Maria, filho de Francisco Baptista, da freguezia da Sé Nova, todos do concelho de Coimbra.

José, filho de Theresa Dias, viuva, da freguezia de Bellide, do concelho de Condeixa.

Manuel, filho de Francisco Mathias, da freguezia de Podentes, do concelho de Penella.

José, filho de Theresa Carvalho, viuva, da freguezia de Santo André; José, filho de Alipio Simões, da freguezia de S. José; Manuel, filho de Fortunato Marques, Joaquim, filho de João Ribeiro dos Santos, ambos da freguezia de Santa Maria; Joaquim, filho de Maria de Jesus, viuva, da freguezia de S. Miguel, todos do concelho de Poiares.

Francisco, filho de Manuel Vicente, da freguezia e concelho de Soure.

João, filho de Francisco Fernandes, Jordão, filho de Leonardo Henriques, da freguezia da Louzã; Fernando, filho de Antonio Maria, Serafim, filho de José Simões, da freguezia de Serpins, todos do concelho da Louzã.

Joaquim, filho de Rita Ricardina, viuva, da freguezia de Semide, do concelho de Miranda do Corvo.

Manuel, filho de Maria Bernarda, solteira, da freguezia de Arganil; José, filho de Manuel da Costa, da freguezia de S. Martinho, ambos do concelho de Arganil.

Manuel, filho de Manuel de Brito Antunes, da freguezia de Cocas; Francisco, filho de Maria Antunes, viuva, da freguezia de Mouronho, ambos do concelho de Taboa.

O attentado contra Consuela Lujan—Ácêrca d'este grave attentado, a que o nosso estimavel correspondente de Lisboa se referiu já, conta a *Revolução* o seguinte:

Consuela Lujan é uma rapariga graciosa, e parece que apezar de muitas tentativas de seducção, presistia louvavelmente 'num comportamento honesto. Muito requestada era, e entre os *tentadores*, tres houve que pelos modos se alliaram e conspiraram para a conquista, não hesitando diante de um plano que tem tanto de audacioso como de infame. Ia para o theatro e vinha d'elle, a joven atriz, acompanhada geralmente por um moço de fretes, que não era sempre o mesmo, e que os namorados seduziam muitas vezes para poderem acercar-se da rapariga e dizer-lhe algumas palavras *tentadoeas*. Tinha porém Consuela relações amorosas com certo cavalheiro que ás vezes a esperava e a acompanhava até proximo da casa, e que para livrar a moça d'aquellas importunações lhe arranjára creados que os importunos não podessem seduzir.

Por meio da cabelleireira do theatro, parece, e d'uma d'essas mulheres infames que desinquietam reparigas, começaram os tres *conspiradores* a fazerem propostas á Consuela. Tentou a cabelleireira fazel-a mudar para a casa d'ella, onde, cousa curiosa! estava já arranjado e elegantemente mobilado um quarto para a receber.

Fóra isto fornecido pelos *dignos* conspiradores. A actriz contava isto tudo ao namorado e este punha-a de prevenção.

Resistiu ella á *sereia* Iria, a cabelleireira. Uma noute, estava esta com a actriz no camarim, cujas immediações estavam desertas. Entrou uma mulher desconhecida e a cabelleireira sahiu. Parece que esta tal mulher fez violencias contra a rapariga, que conseguiu expulsal-a. Entrou a Consuela em scena, mas tão agitada que teve que se retirar.

A cabelleireira depois no camarim quando a rapariga estava com os sentidos quasi a perderem-se, deu-lhe a beber um liquido que disse ser *herva doce*. Seguiu-se a rapariga ter um deliquio durante o qual parece que um dos conspiradores entrou no camarim e tentou violental-a.

A Consuela perdera a vista mas ouvia o que se passára e conta um dialogo entre a cabelleireira e o tal individuo, que a ter sido real, prova que tudo fôra planeado no sentido de poder a rapariga ser violentada 'naquella noute. Deu-se pelo estado morbido da Consuela e a cabelleireira insistia por que a levassem para sua casa *onde tinha um bom quarto etc.*

Depois de indesculpavel demora chamou-se um medico, o sr. Pinheiro, se bem nos lembra, que, aproximando-se da rapariga que estava com um grande ataque nervoso, abriu-lhe as palpebras e perguntou:—*Que bebeu esta mulher?*

È curioso isto.

A este tempo o namorado da rapariga, desconfiado do que se tramava, tentou ir ao palco e aproximar-se d'ella. Quizeram negar-lhe a entrada bruscamente. Desconfiava elle e desconfia muita gente que grande parte dos empregados do theatro estavam peitados. Ha quem assevere que o director, o sr. Santos, sabia alguma cousa das tentativas de seducção. Bom é que cada qual saiba justificar-se d'estas imputações e possa fazel-o. È o que desejamos. Santos porém andou bem, fazendo acompanhar a rapariga a casa 'num trem, por um policia civil.

Consuela Lujan está bastante mal. Apenas hoje começa a vêr; tem o seio e as pernas muito magoadas, soffre frequentes accessos de delirio, etc.

Parece que ha palavras trocadas entre dois actores d'este torpe drama, em que se contava com o delirio da rapariga para que não se acreditasse o que ella dissesse.

Expediente — No seguinte numero principiaremos a publicação d'um pequenino conto, traduzido do inglez.

Obituario — Durante a semana finda em 26 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Do hospital 2, e da roda 3.

Total 3:248, sendo 1:373 em sepultura rasa, e 1:875 na vala geral.

Vapores a sasahir]— Pela administração central do correio de Lisboa se annuncia que sahirão os vapores: *Ambroze*, para o Pará, Ceará e Maranhão, a 4 de março; *La Plata*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, a 7; *Saphire*, para Pernambuco, a 10 do mesmo mez.

Varias noticias — O illustrado correspondente de Lisboa para o *Commercio do Porto*, dá as seguintes noticias:

— Hontem á noute reuniu-se a commissão consultiva do codigo civil. O assumpto da discussão foi sobre haver ou não logar a intervenção do concelho de familia durante o exercicio do poder paternal.

Esta grave questão, que tem sido objecto de discussão em diversos jornaes de jurisprudencia, foi largamente tractada, mas posto que a sesão durasse até á meia noute, tendo começado ás 8 horas, ficou ainda pendente.

—No districto de Castello Branco no anno de 1869 a producção de feijão foi de 85:660 alqueires; a do grão de bico 4:077 ditos; a de favas 1:619 ditos; a de ervilhas 929 ditos; a do tremoço 2:495 ditos; a da castanha 825 moios e 32 alqueires.

A colheita do vinho foi a seguinte: maduro 4:057 pipas e 22 almudes; verde 91 pipas e 13 almudes; a da aguardente natural foi de 205 pipas e 6 almudes e a do vinagre natural de 150 pipas e 17 almudes.

Questão Bonaparte — Algumas folhas de Pariz dizem que a sentença do Tribunal de accusação foi a seguinte:

«O tribunal de accusação, por sentença de 18 de fevereiro de 1870, envia para o supremo tribunal de justiça, para ser ahi julgado em conformidade com a lei, o principe Bonaparte:

1.º Por ter commettido o crime de homicidio voluntario na pessoa de Victor Noir, com a circumstancia aggravante de ser este homicidio precedido ou seguido de tentativa de assassinio contra a pessoa de Ulric Fouvielle;

2.º Por ter no mesmo dia commettido uma tentativa contra a pessoa de Ulric Fouvielle, com a circumstancia aggravante de ter sido esta tentativa precedida ou seguida de homicidio voluntario na pessoa de Victor Noir.

Esta accusação colloca o principe sob a disposição do artigo 304.º do codigo penal, que estabelece a pena de morte.

O sr. Démange, um dos defensores do accusado, foi immediatamente á prisão communicar-lhe a sentença.

O suprema tribunal de justiça devia reunir-se no dia 21 do corrente.»

Terrivel desordem — Conta o *Echo do Operario*, da Covilhan, a seguinte desordem:

«No dia 18 d'este mez, andando alguns habitantes d'Aldeia de Carvalho a cortar lenha nas encostas do Monte do Tiro de Barra, foram agredidos pelos habitantes de Verdelhos, que formados em linha de atiradores, e commandados por um tal Antonio Esteves, soldado licenceado do regimento 11, dispararam grande numero de tiros sobre os d'Aldeia de Carvalho ficando cinco d'estes feridos no combate.

As verdelhoas armadas de espetos faziam lembrar a celebre padeira d'Aljubarrota; os verdelhões, seus maridos, munidos uns de grandes malhos e enchadões, armados outros de clavinas, e outros ainda com a simples, mas temivel arma de Santo Estevão, marcharam em columna cerrada contra os pobros chamisseiros d'Aldeia de Carvalho, e foi alli o dia de juizo.

Tiros da parte dos verdelhões, pedra da parte dos aldeões, gritos d'aqui, berros d'acolá, fez com que tudo se conservasse em uma completa confusão.

Os tiros foram tantos que se conservou uma nuvem de fumo, que impediu que se conhecessem uns aos outros.

D'este grave acontecimento só no dia seguinte se recebeu noticia nesta villa.

O sr. administrador d'este concelho, levantou logo auto de investigação que remetteu para o poder judicial.

Todo este conflicto foi motivado por questões de limite.»

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nos cemiterios publicos e particulares do Rio de Janeiro, de 1 a 20 de janeiro de 1870.

Estevão Gonçalves, de 23 annos d'edade, solteiro—Febre amarella.

Maria Emilia da Silva, de 34 annos, casada—Pleuro-peritonite.

André Domingues Alves, de 46 annos, solteiro—Febre amarella.

Francisco Ferreira, de 28 annos, solteiro, —Febre amarella.

Domingos de Sousa Bastos, de 26 annos, solteiro—Febre amarella.

José Joaquim d'Oliveira, de 35 annos, casado—Febre perniciosa.

Manuel Pereira da Cruz, de 46 annos, casado—Lesão organica do coração.

Bento José Lendes, de 67 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Maria Rosa, de 48 annos, casada — Typho.

Manuel Jacintho, de 50 annos, casado — Febre perniciosa.

Gonçalo José da Silva, de 20 annos, solteiro—Tysica pulmonar.

João Saloio, de 21 annos, solteiro — Febre amarella.

Antonio de Sousa Maia, de 47 annos, casado—Febre amarella.

Manuel Simões, de 20 annos, solteiro — Febre amarella.

Antonio Rodrigues de Carvalho, de 26 annos, solteiro—Febre amarella.

Lourenço José Figueira, de 24 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Miguel Martins de Sousa, de 14 annos, solteiro—Febre amarella.

Guilhermina Rosa de Carvalho, de 22 annos, casada—Ascite.

Manuel Bernardes da Silva, de 29 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

José Nogueira, de 29 annos, solteiro — Congestão cerebral.

Innocencio Pereira da Costa Guimarães, de 21 annos, casado — Amollecimento cerebral.

Maria Thereza, de 48 annos. casado — Gastro-hepatite.

Antonio d'Oliveira Castro, de 28 annos, solteiro—Sem declaração.

Jeronymo Rodrigues d'Almeida, de 26 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.

Manuel Joaquim Junior, de 17 annos, solteiro—Febre amarella.

José Antonio Alves Guimarães, de 35 annos, casado—Febre perniciosa.

José Vieira de Lima, de 23 annos, solteiro—Febre amarella ataxica.

José Vieira, de 20 annos, solteiro — Febre amarella.

José do Rego Vitalis, de 22 annos, solteiro—Febre amarella.

Domingos Ribeiro, de 33 annos—Ulcera escorbutica.

Antonio José d'Azevedo, de 20 annos — Ferida incisa no flanco esquerda.

Manuel Domingues da Costa, de 28 annos, solteiro—Tuberculos pulmunares.

Manuel da Cunha e Silva, de 25 annos, —Diarrhéa.

Manuel de Pinho, de 38 annos, casado— Dysentria.

Alfredo Manuel da Cunha, de 14 annos, solteiro—Febre amarella.

José Vieira da Costa, de 60 annos, casado—Pneumonia.

João Domingues Pereira Leite, de 16 annos, solteiro—Febre amarella.

Domingos José Ribeiro de Freitas, de 56 annos, casado—Hypertrophia.

Antonio José da Cruz, de 15 annos, solteiro—Febre amarella.

Antonio Machado de Lemos, de 24 annos, solteiro—Febre amarella.

José Carvalho, de 60 annos, solteiro — Tuberculos pulmonares.

José Pereira Barbosa, de 23 annos, solteiro—Febre amarella.

Damião de Jesus, de 18 annos, solteiro —Febre amarella.

Antonio da Costa Salgado Guimarães, de 17 annos, solteiro — Tuberculos pulmonares.

José Ribeiro Valença, de 40 annos, casado—Febre amarella.

Joaquim Rodrigues, de 25 annos, solteiro—Febre amarella.

Joaquim Fernandes, de 47 annos, casado —Febre amarella.

Emilia da Conceição, de 33 annos, solteira—Congestão cerebral.

Antonio Pereira Machado, de 59 annos, casado—Febre perniciosa.

Bernardo de Araujo, de 30 annos, solteiro—Infecção purulenta.

Antonio Caetano da Rosa, de 35 annos, solteiro—Gastro-hepato-chronico.

Manuel Moreira, de 40 annos, casado — Sem declaração.

Antonio dos Reis, de 38 annos, solteiro —Febre amarella.

Commendador José Antonio d'Andrade Bastos, de 65 annos, casado — Febre perniciosa.

Antonio Ferreira Campos, de 75 annos, solteiro—Marasmo senil.

Manuel Pedro Correia Vianna, de 23 annos, solteiro—Typho e acroide.

Maria Augusta, de 24 annos, solteira — Pneumonia.

Joaquim Baptista Guedes de Carvalho, de 12 annos, solteiro—Febre amarella.

Anocleta Maria Paz, de 76 annos, viuva —Gastro-hepato-enterite.

José Francisco Ferreira, de 75 annos, casado—Affecção organica do coração.

José Pinto Torres, de 50 annos, solteiro — Febre amarella.

Francisco Pinto Quinteiro, de 23 annos, solteiro—Febre amarella.

Maria Felicia, de 55 annos, viuva—Sem declaração.

Julio Cesar de Castro Pereira, de 32 annos, solteiro—Lesão do coração.

Manuel Joaquim de Faria, de 32 annos, casado—Tuberculos pulmonares.

Manuel Joaquim, de 22 annos, solteiro— Tuberculos pulmonares.

Albina Rosa Marques, de 45 annos—Tuberculos pulmonares.

Antonio Gomes Caldeiras, de 49 annos, casado—Tuberculos pulmonares.

João de Carvalho Cotim, de 35 annos, solteiro—Hypertrophia do coração.

Antonio d'Oliveira Costa, de 16 annos, solteiro—Febre amarella.

Manuel José Gomes, de 13 annos, solteiro—Febre amarella.

Joaquim Marques de Rezende, de 25 annos, casado—Sem declaração.

Antonio Braga, de 50 annos, solteiro — Apoplexia cerebrel.

Manuel Braga, de 22 annos, solteiro—Infecção purulenta.

Antonio Pereira da Costa, de 59 annos, casado—Typho.

Maria de Jesus, de 50 annos, solteira— Paralysia.

Maria Izabel Teves Adão, de 60 annos, viuva—Febre amarella.

Antonio Machado, de 33 annos, solteiro —Febre amarella.

Quiteria Jacintha Pereira, de 34 annos, casada—Febre amarella.

Antonio Pereira da Cruz, de 24 annos, casado—Febre amarella.

Matheus José de Sequeira, de 60 annos, casado—Hepatite.

Manuel Rodrigues Nunes, de 34 annos. casado—Febre amarella.

Ignacio Velloso, de 14 annos — Tetano traumatico.

Alexandre Soares Moreira, de 17 annos, solteiro—Febre amarella.

José de Medeiros Pacheco, casado — Febre amarella.

Manuel José da Silva, 22 annos, solteiro —Febre amarella.

Ludovina Julia, de 25 annos, solteira — Febre amarella.

Francisco Antonio d'Oliveira, de 30 annos, solteiro—Febre amarella.

Manuel Vieira Jacques, de 30 annos, casado—Febre amarella.

Manuel Vieira, de 32 annos, casado — Febre amarella.

João da Silva, de 33 annos, solteiro — Tuberculos pulmonares.

José Alves Azevedo, de 26 annos, solteiro—Febre amarella.

José d'Almeida Costa, de 22 annos, solteiro—Febre amarella.

Manuel Firmino, de 22 annos, solteiro— Febre typhoide.

Antonio Moreira Freire, de 16 annos, solteiro—Febre amarella.

Responsavel—J. dos Santos Moraes e Sá.

ANNUNCIOS

Attenção

1 Á entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

Rapé

2 No estanco da rua do Visconde da Luz, esquina do largo de Sansão, vende-se além de todas as qualidades de tabacos e charutos, rapé fino, meio grosso, e grosso da companhia Lisbonense (Paulo Cordeiro) a 420 réis o meio arratel (250 grammas); e da fabrica do Porto a 390 réis as 250 grammas.

Caixões

3 Barboza & C.ª, rua da Sophia n.º 56, têm para vender uma grande porção de caixões de madeira da terra e estrangeira. Continuam a ter papeis pintados baratissimos, e a afamada tinta de escrever de Mathieu Plessy.

LOTERIA

PREMIO GRANDE

16:000$000

EXTRACÇÃO EM 8 DE MARÇO

4 João Antonio Cardoso tem á venda na sua antiga casa de cambio, á Portagem, n.os 221 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 11$000 réis, meios a 5$500 réis, quartos a 2$750, oitavos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

Attenção

5 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (4)

OPODELDOC D'ARNICA COMPOSTO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Premiado na Exposição Districtal de Coimbra

6 Este incomparavel linimento, hoje o unico medicamento efficaz no tractamento da gôta, rheumatismo, cortadellas, contusões de quedas, ou pancadas, e frieiras embaraçando a accumulação de humores n'aquella parte.

E ainda mesmo quando as detensões de tendões sejam antigas, é de summa utilidade nas caimbras, paralysias ou fraqueza das juntas, restaurando a livre circulação dos membros paralyticos; é tambem muito efficaz nas queimaduras, sendo logo applicado, não deixa formar bolha.

Vende-se na Pharmacia de Domingos Barata Diniz. — Coimbra.

Venda de madeira

7 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Consultas medicas

E em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco.— Calçada, 101.

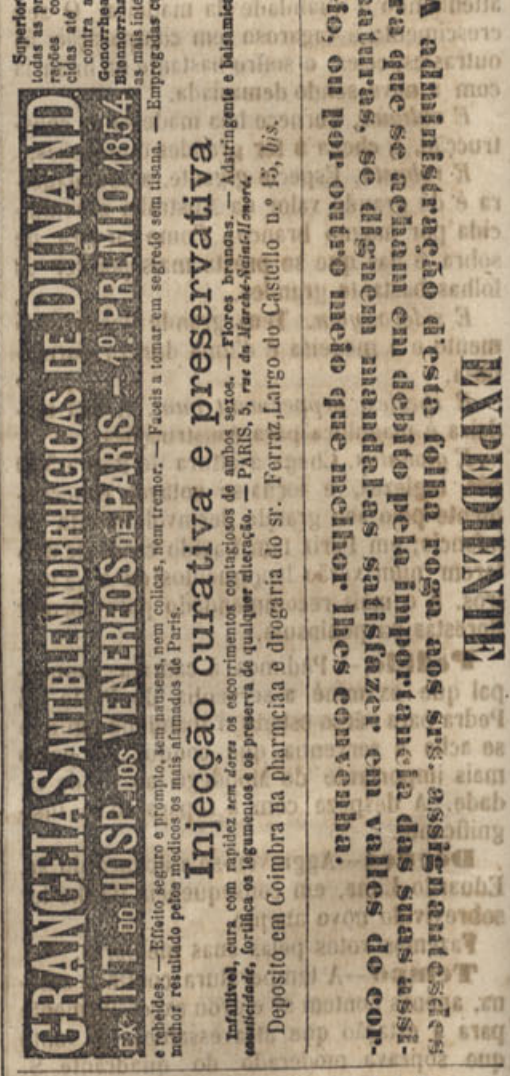

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

11 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (9)

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:469 | **Sabbado, 5 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Aproxima-se o termo da lucta eleitoral. Mais oito dias e o paiz terá respondido ao appello que para elle fez o governo.

'Neste Districto, como já temos noticiado por vezes, é sabido o resultado da eleição. Serão eleitos os candidatos governamentaes. Só em dois circulos ha disputa, e só 'num, o de Oliveira do Hospital, é duvidoso o resultado. Deve porém advertir-se que em nenhum é a opposição quem disputa a urna. Pelo contrario são candidatos, que, apesar de não terem podido ser adoptados pelo governo, lhe protestam a sua adhesão.

Na Figueira o grupo, que apoia a candidatura divergente, sempre seguiu a politica do actual gabinete, e combate o sr. José de Moraes por não lhe ter sido satisfeita a pretensão que tinha, de ser demittido o actual administrador do concelho. Tambem alli não ha, pois, opposição, nem ella seria coherente se combatesse na Figueira a falta de uma demissão, combatendo todos os dias a exhuberancia d'ellas no resto do paiz.

Nos outros districtos não parece que seja melhor a sorte da opposição. A julgar pela sua linguagem, vê-se pelo contrario que ella pressente, e tira já carta de seguro para o desengano que a espera.

Attribue a sua desvantagem á corrupção e violencias das auctoridades. É o thema commum em que quasi todas as opposições têm razão, mas em que todos são cumplices, porque todas as opposições têm sido governo, e nenhum governo deixou ainda de intervir mais ou menos nas eleições. E diga-se a verdade, nem póde deixar de intervir em quanto os partidos ou facções politicas não reformarem os seus costumes, e não se der illustração e liberdade aos cidadãos.

Já houve governo que não tivesse candidatos officiaes? ainda não. Já houve partido que não sollicitasse candidaturas aos governos? ainda não tambem.

E longe de nos affastarmos d'este systema, que é o sophisma completo da liberdade eleitoral, caminhamos para elle: o governo transacto privou a nação de uma lei eleitoral, que era já um correctivo á interferencia official, e restituiu a esta o senhorio quasi absoluto da eleição. É a opposição agora victima do seu erro, junto ao seu desprestigio, embora as desculpas que procura. Ella fez os circulos grandes, e ella deu o primeiro exemplo de como por elles se venciam as candidaturas officiaes.

'Neste momento o ministro do reino d'esse gabinete, chefe da opposição, declara sob a sua firma a razão porque não podia ser neutral 'num certo circulo.

Não póde por consequencia admirar-se de ser victima dos erros que plantou. Preferiu a economia á liberdade, porque, sem principios nem consciencia, queria lisongear uma opinião ignorante, que ella mesma havia desvairado, e agora, só agora, conhece as consequencias do sou espirito retrogrado. É justa a lição, mas não esperem que ella lhe aproveite.

Ha vicios inveterados nos costumes politicos das facções, que no actual estado das cousas não se corrigem. Estamos reduzidos á politica de individuos, e não é raro que cada um encare as cousas segundo ellas lhe interessam.

Quanto aos governos, a sua posição é dolorosa 'nestas crises. Se elle quizer respeitar a liberdade, não faltará quem o desvie do seu proposito.

Não póde elle condemnar-se a uma attitude puramente passiva e espectante, porque tambem tem responsabilidades a sustentar, e por isso assistem-lhe meios de influencia legal e constitucional.

Mas os seus amigos serão os primeiros a assaltal-o, a pedir-lhe auctoridades, e a quererem pôr a administração publica debaixo da sua influencia e arbitrio, com o unico fim das eleições.

Quem não vê isto todos os dias, e em toda a parte? Como será a interferencia d'estas auctoridades nas eleições, facilmente se imagina.

Estava na mão dos gabinetes o remedio d'este mal, que é a falsificação completa de todas as normas de governo, mas era necessario que os partidos ou essas pequenas facções que por ahi ha de homens publicos começassem pela reforma dos seus costumes.

Será licito, ou poderá obrigar-se o governo a assistir impassivel á adulteração que a opposição está fazendo dos seus actos? É antipathica a interferencia official, mas é mais nocivo deixar que a eleição se faça sob as impressões do falso sentimento que a opposição pretende espalhar.

O *Direito* veio á falla. Já o esperavamos. Aquelle espirito escrupuloso não podia levar a bem que nós tomassemos a defeza do sr. Bastos Pina, que tem o grande defeito de ser um prelado tão instruido como recto e imparcial. Pretendendo seguir o exemplo de dous apostolos, o *Direito* declara que ha-de fallar desassombradamente, e suppomos que até está prompto para o martyrio, se para tanto o predestinou a divina Providencia.

Pois declame embora, que isso lhe faculta o systema de governação livre, que a folha portuense tão acirradamente ataca. Mas o peior é, que quem paga as custas é a logica e o senso commum, que levam trambulhão de metter medo no admiravel artigo com que o collega nos obsequiou.

Quizeramos ter espaço para apresentar em relevo as bellezas do escripto; mas ingloria é a lucta, quando um dos combatentes, obsecado por ideias falsas, recusa acceitar a verdade, que lhe vem do campo opposto. Para esses escreveu o poeta

> É de pau e tenho dicto,
> É de pau e bem bonito.

No entanto, agora que estamos de bom humor, escreveremos só duas palavras mais, porque o sr. Bastos Pina está plenamente justificado para as pessoas que avaliam os factos na altura dos principios, e não obedecem ás exigencias do fanatismo insulso ou da reacção atrevida. (*Reacção* e não catholicismo—ideias que o *Direito* muito maliciosamente confunde).

Toda a argumentação do *Direito*, a respeito dos conventos, cahe por terra, porque se baseia 'num principio falso. O christianismo não *manda*, só *aconselha e auctorisa* o estabelecimento de casas religiosas; mas ao estado fica reservado o direito de as supprimir, quando ellas se converteram em instituições temporaes, em dominadoras das consciencias, em ameaça continua aos poderes constituidos, em origens de corrupção e immoralidade, em fomentadores da ignorancia e da superstição do povo, que lhes quadravam de molde para uns certos fins. O poder civil tem o direito plenissimo de vigiar para que os conventos sejam o foco da caridade e da luz; e de os prohibir, logo que d'elles dimana o vicio ou não se contêm nos limites que lhe prescrevem a sua natureza e attribuições.

O *Direito* pugna pelos conventos como unico refugio contra a preversidade social. 'Nesse caso fujam todos para as casas religiosas, e todos passem o seu tempo na contemplação extatica de Deus.

Só nos conventos ha virtude, e moralidade, e perfeição christan?

Com relação á circular do sr. Bastos Pina mais falso é ainda todo o palavriado do jornal portuense.

O *Direito* teima que a determinação do

FOLHETIM

LIVRO DE CRITICA

ARTE E LITTERATURA PORTUGUEZA D'HOJE

POR

LUCIANO CORDEIRO

(Concluido do n.º 1:467)

De todas as apreciações, feitas pelo sr. Luciano Cordeiro, a melhor e a mais justa, sem duvida é a do sr. Alexandre Herculano, já olhando-o como romancista ou poeta ou historiador. Especialmente a avaliação da — *Historia de Portugal* — é admiravel de proficiencia, de justiça e imparcialidade.

Desejavamos que o sr. Luciano Cordeiro não fosse tão sobrio na apreciação do sr. Teixeira de Vasconcellos. E não devia sel-o, porque este escriptor, um dos mais distinctos do nosso pequeno mundo litterario, não carece de originalidade concepcional, nem de individualidade de *fórma* litteraria, apesar do sr. Luciano Cordeiro lh'as negar.

Achamos tambem injusta a apreciação a respeito do sr. Pinheiro Chagas, e muito principalmente a do sr. Silva Gayo, o qual é criticado com mais acrimonia e severidade do que com animo imparcial.

Diz o sr. Luciano Cordeiro, referindo-se ao *Mario*, romance do sr. Silva Gayo:

=O biologo, porém, o homem da sciencia quasi desapparece completamente no artista. Denuncia-se apenas, aqui ou alli, por uma phraseologia scientifica,— por ventura escusada=.

Mas o sr. Luciano Cordeiro sabe que o moderno romance não repelle e antes acceita a doutrina scientifica, e, muitas vezes, a fusão da parte romantica e da parte historica ou scientifica é a maior condição do valor de qualquer obra. Escusada se nos torna a citação dos muitos auctores antigos e contemporaneos que assim têm procedido. E ao sr. Luciano Cordeiro, 'num dos theatros de Lisboa, lhe ouvimos applaudir e elogiar uma comedia ingleza pela doutrinação economica que ella encerrava. Portanto é impossivel a condemnação de um romance pelo facto de incluir elle noções e principios, senão mesmo demonstrações scientificas.

O sr. Luciano Cordeiro diz mais:

=Um só romance temos por ora de Silva Gayo, e por tentativa, pois, o podemos tomar. Tentativa de extenso folego e de grandes aspirações de certo, mas que muito áquem ficou d'obra completa, harmonica e caracteristica=.

Onde existe, pois a sua defficiencia e desharmonia? Na sua individualidade romantica ou historica?

O *Mario*, em toda a amplitude das modernas condições romanticas, é talvez um dos poucos que verdadeiramente merecem o titulo de romance historico, embora a modestia do seu auctor singelamente o appelide de — *Episodios das luctas civis portuguezas de* 1820 *a* 1834.

Diz ainda o sr. Luciano Cordeiro, continuando a referir-se ao *Mario*:

=Na historia, narra, descreve, retracta, anathematisa, ou eleva; mas não investiga, não critica, não generalisa, não synthetisa. Conta o facto, não busca a lei. Não faz a morphologia da historia. Dá-nos uma pathologia superficial e uma therapeutica caseira e velha em que não apparece sciencia propria ou original=.

Porém, é claro que o romance não póde reflectir toda a sciencia historica de Herder e Edgar Quinet ou Thierry. Sendo até impossivel que a morphologia da historia seja vasada nos moldes improprios e pouco aptos da *fórma* romantica.

Mais adiante encontra-se:

=No entrecho romanesco a personificação é geralmente contradictoria, indecisa ou absurda; a intriga arrastada, por vezes artificiosa, mas outras natural e singela; a dialogação mal sustentada, ou monotona por descriptivo excellente=.

. . . . . .

=No *Mario* sente-se o *Jean Diable* de Feval, e palpa-se o *Alfageme* e Garrett=.

A personificação dos caracteres não é indicisa nem absurda, pelo contrario tem muito relevo, muita vida propria, e muita firmesa na discripção.

Jorge Pinto, Theresa e o abbade são admiraveis pela perfeição total das suas individualidades.

No *Jean Diable* ha apenas uma scena que se assemelha a uma situação do *Mario*, porém asseveramos com segurança que o sr. Silva Gayo nunca viu ou leu o *Jean Diable*.

O *Alfageme* coincide indifferentemente com o *Mario* pelo facto do apparecimento de um padre, de uma sobrinha, e de um amante. Isto porém não auctorisa a declarar-se que o *Mario* seja reflexo e muito menos uma copia.

A semilhança apparente dos caracteres, e das situações e peripecias, não nos fornece elementos seguros para uma formal declaração de que um dos auctores carece de imaginativa e concepção original.

Em muitos escriptores, e mesmo dos de mais elevada plana, por vezes julgamos encontrar-lhes encobrindo-lhe a falta de originalidade propria. Em Shakspeare e Racine, por exemplo.

Porém depois de mais aturada meditação reconhecemos o caracteristico individual, o sello da individualidade propria.

Mas no *Mario* não ha imitação nem do *Jean Diable*, nem do *Alfegemie;* simplesmente um ligeiro e superficial traço de restricta semilhança, que naturalmente deriva como uma solução de combinações romanticas, ou como quer um critico francez: de uma fatal conjuncção dos espiritos, proveniente da mesquinhez do cyclo ideal do homem.

Outros romancistas e poetas são criticados pelo sr. Luciano Cordeiro, alguns com imparcialidade e justiça, mas nem todos são avaliados com egual e equitativo animo.

Esta parte do *Livro de critica*, que é como a applicação de uma consequencia, dedusida de principios anteriormente estabelecidos, não póde ser por nós despresada, apesar de a litteratura portugueza não ter ainda plenamente acceitado as doutrinas esthaticas do sr. Luciano Cordeiro; ella significa muito, e como tal a devemos ter em consideração subida.

Concluida a nossa humilde apreciação sobre um livro que, não só honra quem o escreve, mas instróe quem o lê, resta-nos dizer uma palavra ao seu auctor, mancebo cheio de talento e aspirações; e essa palavra tão sincera como concisa é: avante!

Sousa Araujo.

EXPEDIENTE

réis
o em

sr. Luciano de Castro é *contraria aos preceitos da religião*. Ora isto é manifestamente absurdo, porque a religião *não prohibe nem póde prohibir*, que as freiras sejam mudadas d'uns para outros conventos quando assim o aconselham as suas conveniencias ou as do estado. A religião não póde intrometter-se 'nestas pequenas cousas, extranhas á sua gerencia, e completamente pertencentes á direcção do governo.

Estas verdades, de primeira intuição, não as quiz comprehender o *Direito*, e d'ahi toda a sua resposta é van e inútil.

O *Direito* chamava outro dia *herodes* ao sr. José Luciano e aos que o secundam na sua resolução.

Herodes do senso commum e da boa critica são a folha portuense e os que, pensando da mesma forma, querem levar a sociedade para os bons tempos da intolerancia religiosa e do fanatismo politico.

E basta, que o artigo do *Direito* não vale mais extensa resposta.

Está publicado o parecer sobre a proposta do *meeting* do Porto para pedir constituintes ao Rei.

Foi nomeada uma commissão para este fim, mas a maioria dos nomeados recusou por verem que aquillo era farça. Agora o parecer não apparece assignado nem pelos que ficaram.

No numero seguinte o publicaremos, porque a importancia do assumpto requer a maxima propagação.

A elevação de principios, de ideias e motivos que o reveste, é digna da arrojada pretenção a que aspira. Só é pena, que, exprimindo-se com tamanho imperio, a falta de assignatura deixe o mundo sem saber quem representa este grande poder, que pela Porta do Sol assim dispõe do Rei, do parlamento, dos eleitores do Porto, e dos destinos do paiz. Por aquella porta ou o sol ou protentos como este.

Leiam este memoravel documento, e digam se conhecem constituintes que nascessem de condição tão vesga.

Estamos porém no segundo acto dos janeirinhos. O primeiro foi dos possydonios; agora segue-se o das constituintes, nada inferiores em ridiculo e ignorancia.

Basta ler o periodo relativo aos arrolamentos.

É um bom serviço contrariar os embustes, de que a opposição está lançando mão, e esclarecer os illudidos, se ainda os ha, ácêrca da administração do ministerio passado, a mais ruim das nossas administrações.

Transcrevemos por isso, com a devida venia, o seguinte artigo da *Gazeta do Povo*, no qual se mostra quão economico e previdente foi aquelle ministerio.

Eil-o:

As inscripções creadas durante a administração Alves-Martins foram as seguintes:

		contos
Por port.ª	de 30 de junho de 1868..	2:000
»	de 25 d'agosto de 1868..	2:000
»	de 4 de set. de 1868..	5:000
»	de 9 de set. de 1868..	4:500
»	de 11 de dez. de 1868..	3:000
»	de 24 de dez. de 1868..	5:000
»	de 16 de març. de 1869.. *sem lei que previamente, tivesse auctorisado a emmissão*	3:600
»	de 31 de maio de 1869..	6:000
»	de 22 de junho de 1869..	4:000
		35:100

Total TRINTA E CINCO MIL E CEM CONTOS de réis, que foram consummidos em ?... Não sabemos dizel-o.

Não foi para obras publicas, porque a verba para ellas foi diminuida em metade; não foi para melhorar a sorte dos funccionarios, porque se lhes tirou quinze por cento dos seus vencimentos; não foi para pagar outras dividas, porque a divida fluctuante augmentou; não foi para pagar o *bonus* á companhia de sueste, porque esse ficou para os successores da administração *moral* e *economica;* não foi para pagar as dotações em divida á junta do credito publico, porque no dia 30 de junho de 1869 os honestos *abotoavam-se* com *dois mil oito centos e vinte contos*, que a junta deixára de receber da receita, isto é, mais *mil trezentos sessenta e tres contos* do que em 30 de junho de 1868: não foi para pagar as despezas da *famosa* expedição contra o *bonga*, porque isso ficou em divida. Em que se fundiriam, então, aquelles *trinta e cinco mil e cem contos?*

Só por esta permanencia o *deficit* annual cresceu MIL CINCOENTA E TRES CONTOS!

O paiz que avalie e faça a justiça devida.

Lê-se em um periodico de Vizeu:

«Foi suspenso o parocho de Manchouce.

A causa d'este acto de despotismo foi recuzar-se este padre com toda a dignidade a obedecer ás ordens do prelado, que lhe determinou, que guerreasse a candidatura dos amigos do governo.

De hoje em diante ficam os parochos arvorados em fazedores de deputados. Têm carta branca para esquecer os deveres da sua missão sagrada, com tanto que sejam galopins de eleições.

Tambem nos asseguram que fôra suspenso um outro parocho de Oliveira de Frades por não annuir ao ukase, que o obrigava a guerrear o governo!

Notavel coincidencia, este parocho foi reprehendido ou suspenso na eleição passada por votar pelo sr. Bandeira contra o sr. Alves Matheus. Agora é castigo por não querer votar no sr. Bandeira!

De modo que o clero ha-de sacrificar a sua consciencia ao nuto e capricho do sr. bispo!

Isto nem é pressão, nem escandalo, nem abuso.

Que clamores não iriam pelos arraiaes contrarios se o governo désse alguma demonstração de rigor contra os funccionarios, que o estão aggredindo e hostilisando!»

Limitamo-nos a perguntar se isto será verdade, e sendo-o se faz muita differença esta pressão de um prelado sobre os parochos da de um governador civil sobre os seus subalternos?

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 28 de fevereiro.— Pelo ministerio do reino— portaria declarando á commissão do recenseamento de Carrazeda de Anceães, que não tendo ainda decorrido os prasos designados na carta de lei de 23 de novembro de 1859, para que possa considerar-se definitiva a nova divisão das assembleias, vigora para a proxima eleição geral a que serviu provisoriamente na ultima eleição.

Promoções por decretos de 23, na faculdade de medicina da Universidade (referidas no numero anterior).

Portaria nomeando um empregado para liquidar as dividas do theatro de D. Maria, por estar ausente o que desempenhava esta commssião.

Pelo ministerio da justiça — differentes despachos de transferencias e licenças.

Pelo ministerio da guerra—decreto transferindo do art. 39 para o 41 a verba de 23:135$000 réis, que sobrou da quantia de 34:000$000 destinada ao campo de instrucção e manobras, para ser applicada a ampliar a fundição de canhões, á construcção de mais alguns fornos, e á compra das machinas precisas de brocar, tornear e estriar bôccas de fogo de grosso calibre.

Pelo dos estrangeiros — telegramma de Cadiz, annunciando a chegada do navio portuguez, *Cruz* 1.°, que se julgava perdido.

Pelo das obras publicas — rendimento do caminho de ferro de sueste na semana finda em 19 de fevereiro.

Este rendimento foi de 4:358$730 réis.

Convite para informar a commissão de commercio sobre a questão do direito de admissão das farinhas estrangeiras.

Diario de 2 de março.— Pelo ministerio da guerra—ordem do exercito n.° 7.

Pelo dos estrangeiros — relação dos portuguezes fallecidos em novembro e dezembro ultimos no Montevideu, e em Buenos-Ayres, e no mez de dezembro em Pernambuco.

Tribunal de contas.—Accordãos julgando quites os differentes responsaveis, e entre elles os seguintes d'este districto: José Pinto Vianna, director do correio da Figueira; Abel Augusto de Campos, director do correio de Cantanhede; Manuel Emygdio P. d'Albuquerque, director do correio de Condeixa; Joaquim V. Peres, director do correio de Penella; Carlos D. Villarinho, director do correio de Montemor-o-Velho; e João G. R. Junior, director do correio de Oliveira do Hospital.

Diario de 3. — Pelo ministerio do reino —despachos effectuados em fevereiro.

Pelo ministerio da justiça—annuncio para o provimento das egrejas do Colmeal e de Cadafaz, no concelho de Goes, d'este bispado.

Licença de 30 dias, ao juiz Magalhães Mexia.

Pelo ministerio da guerra — nomeando auditor o bacharel Francisco Correia de Mendonça.

Pelo da marinha—demittido o sr. Cunha Rivara de secretario geral da India, e nomeado o sr. Thomaz Ribeiro.

Pensão á viuva de Sartorio de Simeal Antonio de Lemos, fallecido na Zambezia.

Pelo das obras publicas—projectos de estradas approvados. Subsidio á camara d'Estarreja. Concurso para a conclusão das obras de prolongamento da linha ferrea de Beja a Casevel, e abertura das covas para os postes telegraphicos. Aviso de certidão de direitos de descoberta d'uma mina de manganez no serro das Pedras Serranas.

Mappa do movimento de todos os bancos portuguezes no anno findo.

Decreto concedendo privilegio a Manuel José Peet, para *aperfeiçoamento nas valvolas e torneiras*. Outro concedendo privilegio a Antonio Batalha Reis de seu *aparelho destinado a resguardar o vinho, depois de feito, d'acção desorganisadora do ar e conservar as vasilhas em bom estado.*

Pela direcção dos correios, tabella das postas das correspondencias de Portugal, ilhas, e Africa que tiver de passar pela Prussia.

Diario de 4. — Pelo ministerio do reino —decretos concedendo titulos e mercês, de que a imprensa já deu noticia no mez de janeiro.

Licença a um empregado do ministerio do reino.

Aviso de concurso para o logar de guarda-mór da estação de saude de Olhão.

Pelo da justiça—concurso para provimento de egrejas parochiaes, de Vizeu, Braga e Guarda.

Pelo da fazenda—balancete do Monte-pio official.

Pelo da guerra—relação de guias de pagamento de emolumentos.

Pelo dos estrangeiros—nomeando Eduardo Pinto Soveral membro de uma commissão internacional.

Pelo das obras publicas — conta do rendimento do caminho de ferro de norte e leste na semana de 1 a 7 de janeiro, na importancia de 19:717$284 réis.

Boletim dos fundos publicos.

COMMUNICADO

Sr. *redactor*. — Peço-lhe tenha a bondade de inserir no seu acreditado jornal as seguintes linhas, em resposta a um communicado inserto no jornal o *Conimbricense*, de sabbado, 26 do proximo passado; pelo que lhe ficará muito agradecido o

Seu, etc.

Constantino Magno.

Ora venham com de dia, senhores signatarios d'estas justas petições religiosas; já ha muito que os esperava, e na verdade bastante tinha que me admirar: pois têm caminhado muito de vagar!!

Desde o dia 16 até 26 para ir de Condeixa a Coimbra, de certo tiveram uma jornada bastante incommoda e trabalhosa!! E agora para ir d'alli para Roma? Eu sei lá!!! Um seculo talvez não seja bastante.

Na verdade tardaram, mas aproveitaram. Então sabiam isso, e estavam callados! Ora esta!! Então as tão civicas creaturas não querem a Quaresma imposta pelo governo no dia 13 de março? Tambem o asno não quer a albarda, mas põem-lh'a. E se fôsse imposta pelos senhores signatarios, então serviam-lhes?!! Já lhes não eram penosos os taes jejuns.

Olhem que na verdade o nosso Santo Padre ha-de ficar admiradissimo do rasgo de meia duzia de Catholicos ou Catholicas cá d'este canto da parte occidental da Europa!!! Mas que Catholicos!!! E quem tal diria!! Que insignes cruzadas do venha a nós, temos cá 'nesta villa de Condeixa a Nova. Isto é que são umas intelligencias que vão pôr em maior confusão os membros do santo concilio ecumenico.

Que pena, estes atilados varões, acompanhados d'aquellas santas irmans da caridade, não estarem já a occupar os primeiros logares do santo concilio? Então, é que lhes digo que Portugal ia em breve navegar em um mar de rosas. Olhem, meus parvositos, não façam nem digam asneiras, engulam a pillula e tenham paciencia, e deixem em paz as patas; que o Santo Padre e mais christãos não têm culpa dos vossos asnaticos instinctos, socegae. Não ha bem que dure, nem mal que ature.

Condeixa, 5 de março de 1870.

Constantino Magno.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
3	753,9	10,9	78	SO. fresco	Coberto	18,2
4	754,8	10,0	88	S fraco	Coberto	9,7
5	757,5	10,5	85	SSE. moder.	Muitas nuv.	9,3

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
2	16,7	34,4	-	9,4	-	-
3	12,5	36,6	-	7,7	-	-
4	12,0	39,2	-	7,8	-	-

O director,

Dr. *Jacinho A. de Sousa.*

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Recebemos e agradecemos a magnifica caricatura pelo sr. Bordalo Pinheiro — *O Dente da Baroneza*. É um trabalho onde a par do primoroso da execução se encontra o gracioso da ideia. Algumas das figuras, que compõem os dois grupos, são admiraveis de semilhança; entre ellas as dos srs. Ramalho Ortigão, Palmeirim, actor Santos, Francisco Pallia, Cesar Machado e Sampaio.

O sr. Bordalo Pinheiro brevemente vae publicar um album de caricaturas, sob o nome de *Calcanhar d'Achiles*. E' um artista de muito talento a quem o publico sempre deverá fazer merecida justiça, animando-o e auxiliando-o com a sua protecção.

Nós folgamos sobremodo com o apparecimento de vocações artisticas tão pronunciadas e distinctas como a do sr. Bordalo Pinheiro. Receba pois o insigne caricaturista os nossos parabens mais cordeaes.

* * *

Temos em nosso poder uma valiosa publicação, dividida em tres partes, e cujo titulo é — Os melhoramentos effectuados pelo Ministerio das obras publicas, commercio e industria desde a sua creação até hoje, do relatorio apresentado ás côrtes pelo ex.mo sr. Sebastião Lopes de Calheiros Menezes, em 28 de junho de 1869.

Estes tres folhetos contêm a refutação d'aquelle relatorio, e pelo pouco que d'elle podemos ler se vê que sahiram de mão competente. Contém além d'isso dados curiosos.

* * *

Publicou-se 'nesta cidade o *Codigo das Confrarias* por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, conego da Sé Cathedral d'esta cidade.

Da importancia d'este livro diz com muita verdade o seu illustrado auctor, no prologo:

«A legislação canonica e civil ácêrca das Confrarias constitue um elevadissimo acervo de documentos, cujas prescripções em vigor se acham confundidas com as que estão abrogadas. É pois difficillimo ligar suas numerosas disposições tanto antigas como modernas, e tirar d'esta reunião a solução de mil questões que podem apparecer na practica.

. . . . . .

Esta obra acha-se dividida em quatro partes. A primeira reune toda a legislação canonica e civil relativa ás Confrarias em geral. A segunda, que consta do primeiro appendice, contem a legislação administra-

tiva particular ás confrarias de Misericordia. A terceira, que encerra o segundo appendice, dá uma breve noticia das Confrarias mais notaveis do Catholocismo. A quarta finalmente consiste em uma abundante collecção de modelos e formularios.

Destinei o meu trabalho não só para os Mesarios das Confrarias, seus Juizes, Provedores, Ministros, Definidores, Commissarios, Capellães, Reitores e Directores, mas tambem para os Administradores de Concelho, que 'nelle encontrarão uma exacta exposição de jurisprudencia, que rege as relações ecclesiasticas e civis das Confrarias; e bem assim a descripção de seus direitos e obrigações.»

Isto diz de sobra a importancia do *Codigo das Confrarias*.

O sr. Sousa Monteiro já é favoravelmente conhecido pelo seu *Manual de Direito ecclesiastico parochial*, que tanta acceitação tem merecido.

* * *

Um lente da Universidade de Coimbra vae breve publicar um livro no qual tractará a questão da infallibilidade do Papa.

* * *

Temos sobre a mesa o *Guia dos exames de admissão* por Elias Fernandes Pereira, professor no lyceu d'Aveiro.

Comprehende todas as materias exigidas nos exames de instrucção primaria; e por elle póde habilitar-se muito sufficientemente o estudante que tiver de fazer aquelle exame.

Fica assim muito simplificado o estudo, porque as materias são apresentadas com a maior clareza e simplicidade.

Parece-nos que o sr. Elias fez um bom serviço; e aconselhamos os professores de primeiras letras a que adoptem o *Guia* para objecto das lições nas suas aulas.

* * *

Recebemos o n.º 9 do *Jornal d'Agricultura Practica*, contendo artigos e noticias d'interesse agricola.

* * *

Já começaram no theatro da Rua dos Condes os ensaios do drama — *O Corsario*, original do sr. José Romano.

Procissão dos Passos—No proximo sabbado, 12 do corrente, será conduzida em procissão para a egreja de S. João d'Almedina d'esta cidade a sagrada imagem do Senhor dos Passos.

Em consequencia das eleições terem logar no dia 13, só no domingo, 20 do corrente, voltara a imagem em procissão para o templo da Graça.

Assembleias eleitoraes—A commissão de recenseamento procedeu hontem á designação dos presidentes para as mesas das assembleias eleitoraes.

Presidirá na Sé o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque; em Santa Cruz o sr. dr. Callado; em Taveiro o sr. José dos Reis; em Assafarge o sr. Francisco Pedro da Silva; em Souzellas o sr. Joaquim Martins de Carvalho e em S. Silvestre o sr. José Libertador Ferraz.

Não foi de morte — Não foi mortal, como se dizia, o ferimento do homem que na terça-feira de entrudo levou com uma seringa na cabeça.

O ferido sahiu do hospital no dia seguinte, e o auctor do ferimento está entregue ao poder judicial.

A seringa, que serviu de instrumento do delicto, é enorme.

Chegada— Já regressou a esta cidade o sr. Miguel Osorio Cabral, digno par do reino.

A quinta do Loreto — Esta excellente propriedade, pertencente á Misericordia, deve voltar á praça pelo seguinte modo: a quinta separada das pertenças entrará em praça simultaneamente em Lisboa e Coimbra. As pertenças serão vendidas em Coimbra.

Isto foi resolvido pelo governo a instancias do sr. Miguel Osorio, digno provedor da Santa Casa, para facilitar a venda com mais vantagem para a Misericordia.

Fabrica de refinação de assucar — Os moradores da rua do Cego querem reclamar contra o estabelecimento de uma fabrica de refinação d'assucar 'numa loja d'aquella rua.

Como isso seria um perigo constante para os edificios e seus moradores, achamos fundamentada a reclamação, e esperamos por isso que será attendida pela respectiva auctoridade.

Regresso — Já regressou da Figueira da Foz o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Tempo — A temperatura baixou desde quarta-feira. O vento continua soprando moderado do quadrante S. O ceu tem-se conservado geralmente coberto. Na quinta e sexta-feira choveu abundantemente, hoje porém appareceu a atmosphera menos carregada. O Mondego engrossou mais esta noute, por certo devido a uma trovoada, que hontem se formou se a S. e tomou a direcção da serra, para onde provavelmente descarregou.

A elevada temperatura dos primeiros dias d'esta semana desenvolveu bastante a vegetação: algumas arvores fructiferas mais temporans, como ameixieiras e pecegueiros, já estão cobertas de flores.

A ponte do padrão—Sabemos que a camara municipal querendo combinar com a Direcção das obras do Mondego para o concerto d'aquella serventia resolvera que a obra pertencia exclusivamente á Direcção do Mondego.

A Couraça de Lisboa — A camara municipal já póz a concurso o fornecimento da pedra britada para macadamisar aquella rua. É bom acabar o costume de fazer macadame com entulho, aparas de carpinteiro e até com chavelhos de carneiro.

Cadeia de Santa Cruz—A despeza feita com os prezos d'aquella cadeia no mez findo foi de 222$700 réis.

Audiencias geraes — Audiencia de sabbado. Juiz, sr. Ayres de Campos. Foram julgados os réus Antonio Mendes Botelho, accusado por crime de falsificador e passador de decimos da loteria hespanhola, e o terceiro accusado por crime de furto, e Antonio José d'Azevedo por crime de furto de objectos de egreja. O primeiro foi condemnado a 3 annos de trabalhos publicos, o segundo a um anno de prisão, e o terceiro a 2 annos de prisão.

A audiencia proxima é na terça-feira.

Expostos — No mez de fevereiro foi o seguinte o movimento da roda dos expostos d'esta cidade.

Existiam na roda 6 expostos e 7 repostos.

Entraram 55 expostos, 17 respostos; 34 masculinos, e 38 femininos. Sahiram 47 expostos e 7 repostos. Foram pedidos pela Misericordia 3, e reclamados 8 repostos.

Falleceram 5 expostos e 2 repostos. Ficaram existindo na roda 6 expostos e 7 repostos, 5 masculinos e 8 femininos.

Desordem — Na occasião do entrudo houve uma grande desordem em Botão. Segundo nos dizem, houve muita pancada, e um homem ficou sem um olho.

Sociedade União d'Artistas — Por motivos inesperados, a recita que em seu beneficio esta sociedade tencionava dar ámanhan no theatro da Graça, fica transferida para o domingo seguinte.

Estação telegraphica de Coimbra—Nota dos despachos recebidos e transmittidos d'esta estação, no mez de fevereiro:

Despachos transmittidos:

Officiaes, 21; de serviço, 51; particulares, 263, sendo 1 internacional. Despachos de passagem — Officiaes, 90; de serviço, 84; particulares, 370.

Despachos recebidos. — Officiaes, 16 — de serviço, 12 — particulares, 299, sendo 3 internacionaes.

O rendimento dos despachos foi de réis 64$500.

Roubo sacrilego — Dizem-nos de Aveiro, em data de hontem, 4 do corrente:

«Communico-lhe a noticia d'um sacrilegio, que horrorisa quem tem firmados na alma os santos principios da religião do Crucificado.

Na noite de hontem para hoje, alguem arrombou a porta da parochial egreja de Vera-Cruz, d'esta cidade, e, entrando d'entro do templo, arrombou o sacrario, espalhou as sagradas particulas pelo chão, e roubou o vaso que as continha!

Depois procuraram tambem penetrar nas duas sachristias que tem a egreja, o que não poderam conseguir, e ainda bem, porque alli havia paramentos e objectos de grande valor.

A egreja está por isso interdicta, em quanto se não celebrar a cerimonia do desaggravo.

A auctoridade procede na indagação do criminoso ou criminosos.»

Aos cultivadores de flores — Do *Jornal de Horticultura* transcrevemos a seguinte indicação aos jardineiros e ás jardineiras:

«Neste mez semeiam-se *Balsamicas* (Papagaios), *Callistéphus* (Secias), *Coreopsis-Collinsias*, *Dianthus* (Cravos, Cravinas). *Portulacas*, *Phlox Drumondii*, *Zinnias*, *Althæa rosea* (Gigantes), *Viola tricolor* (Amores perfeitos), *Gomphrena globosa* (Perpetuas), *Petunias*, *Mathiola incana* (Goivos vermelhos), *Cheiranthus Cheiri* (Goivos amarellos), *Mirabilis* (Boas noutes). *Ageratum*, *Salvias*, *Verbenas*, *Clarkias*. E nos canteiros: *Calceolarias*, *Papaver*, (Papoulas), *Delphinum Ajacis* (Esporas), *Lathyrus odoratus* (Ervilhas de cheiro), *Cynoglossum*, *Silene*, *Reseda odorata* (Minonète), *Escholtzia*, *Malcomia maritima* (Goivo maritimo), *Dhalias* e *Daturas*.»

O terceiro numero do *Jornal de Horticultura Practica* traz o principio d'um excellente trabalho do sr. Visconde de Villa Maior, reitor da Universidade, sobre a classificação das nossas vinhas.

Mais um santo — Lê-se 'numa correspondencia de Chaves:

«Daremos noticia d'um acontecimento notavel que attrahe a attenção de grande quantidade dos moradores d'este concelho, e merece seria meditação aos que profundam as sciencias.

A leste d'esta villa, e na proximidade pouco mais ou menos de nove kilometros, está situada a antiquissima egreja matriz da freguezia denominada de S. Miguel de Nogueira: foi obra dos romanos, e em tempos antigos abbadia como se collige d'algumas inscripções que os tempos de todo não têm podido apagar, marcando a era de 967.

Nas obras a que ainda se está procedendo, um canteiro descobriu nas antigas sepulturas da egreja um corpo inteiro, que tirado para fóra se achou flexivel, perfeitamente conservado, com a barba russa, poucos cabellos, a pelle pegada aos ossos, mas o peito ainda carnudo; mostra a idade de mais de 60 annos, e conserva visivel uma chaga sobre as espaduas. Tendo sido lavado com agua quente, a lividez do rosto tornou-se mais escura.

Na mesma sepultura não appareceu outro algum corpo por consummir, mas sim grande quantidade d'ossos humanos e caveiras, cujas carnes estavam de todo consummidas tanto alli como em todo o resto da egreja.

Procedendo-se ás mais miudas indagações assim dos habitantes da freguezia como dos das circumvisinhas, apenas apparece o depoimento fidedigno de que ha 18 ou 19 annos este mesmo corpo já appareceu 'naquella egreja no mesmo estado em que actualmente se conserva, sem que 'nessa occasião se podesse saber quem fôsse, nem que alguem o conhecesse, remontando alguns a sua noticia ao tempo da invasão dos francezes, mas sem alguma certeza, ou depoimento que mereça fé, e havendo até quem accrescente que elle foi morto pelos francezes.

O povo tem affluido de todas as partes para vêr este corpo que elle diz *santo*, mas que nós achamos notavel, extraordinario e sobrenatural por se vêr 'nelle côr.»

Providencia telegraphica—Diz-se que o sr. ministro das obras publicas déra ordem para do dia 7 ao dia 16 funccionarem as estações telegraphicas que não fazem serviço permanente.

Chuvas—Tem sido geral o mau tempo. Os periodicos de Lisboa, do Porto e Minho dão noticia de ter chovido muito. O rio Douro engrossou.

Do mesmo modo as folhas de Madrid dizem que a chuva impedia os divertimentos do carnaval.

Grande naufragio — Um despacho de Londres, do 1.º do corrente, diz assim:

«Um vapor inglez abalroou nas aguas de Yokohama com uma corveta de guerra dos Estados Unidos, a qual foi a pique, morrendo affogados os 120 homens da tripulação.

Livro— O sr. Sanct'Anna e Vasconcellos tem concluido um volume, diz-se que muito curioso, sobre o imposto de consummo, no desempenho da commissão que lhe foi encarregada.

A questão das farinhas—A commissão da real Associação d'agricultura, nomeada para tractar d'este assumpto, é de parecer, que o direito das farinhas estrangeiras seja duas vezes o direito sobre o trigo.

Exposição de rosas— Segundo diz o *Jornal de Horticultura* projecta-se fazer uma exposição de rosas no Palacio de Crystal, do Porto, em abril ou maio.

Feira de Monte-mór — Na quarta feira não poude fazer-se a costumada feira de Monte-mór-o-Velho por causa do mau tempo.

Fallecimento — Falleceu na ilha da Madeira o conselheiro dr. Antonio Luiz Pita, distincto medico.

O sr. Casal Ribeiro em Pariz — O sr. conselheiro Casal Ribeiro tomou posse da legação em Pariz. Tendo sido immediatamente recebido pelo conde Daru, ministro dos negocios estrangeiros, teve logar no dia 27 a audiencia solemne do imperador e apresentação das credenciaes.

Industria da pesca — Nas tres costas maritimas d'este districto, Figueira, Mira e Tocha estavam, no anno findo, matriculados 89 barcos de pesca.

O pessoal d'estes barcos era de 2:858 pessoas.

Bexigas — Desde 13 a 19 de fevereiro morreram em Pariz 83 pessoas atacadas de bexigas.

Agencia lisbonense — Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio, relativo a esta agencia, que acaba de ser fundada em Tisboa.

Tracta e encarrega-se de causas civeis e crimes, embargos, hypothecas, heranças, desquites, emprestimos, recebimento de dividas, fóros ou rendas, vendas sejam de que genero fôrem; tracta e encarrega-se de casamentos, fiança a banhos, baptisados, enterros grandes e pequenos, sejam onde fôrem; é remetter carta fechada a esta agencia indicando a rua, numero e andar, lá se vae tractar; faz requerimentos, petições, tem criados, criadas, amas de leite e a secco, manda vir das provincias criados e criadas de todas as edades sem nunca terem servido em Lisboa, remette e recebe mercadorias, mobilias, etc., etc. etc. para todos e de todos os pontos do reino e estrangeiro, pelos caminhos de ferro do Norte e Leste, Sul, e Sueste e Larmanjat; emfim tracta e encarrega-se de tudo, barato e com promptidão como ninguem, pois está em relação com os estabelecimentos e as pessoas competentes para os diversos ramos de serviço.

Crime—Na terça feira á noute, no palacio de Crystal, lobrigou um rondante por nome Joaquim Fernandes de Brito, que um sujeito, para não pagar o bilhete, tinha galgado a grade e entrado no jardim surrateiramente. Dirigindo-se ao homem, elle resistiu e deu no rondante tamanho empurrão, que o despenhou pela rampa que vem dar á rua da Restauração.

O rondante quebrou uma perna e foi conduzido em maca para o hospital da Misericordia.

VARIEDADES

A MINHA FORTUNA ESTÁ FEITA

TRADUCÇÃO DO INGLEZ

A minha joven amiga, Cora Lee, era uma rapariga alegre, arrebatada, apurada no vestuario, e parecendo sempre, para servir-me d'um dictado vulgar, «como sendo acabada de sahir d'uma caixa de fitas.» Cora era uma janota, já se vê, e tinha muitos admiradores. No numero d'estes contava-se um moço chamado Eduardo Douglass, que era o extremo do aceio em tudo que dizia respeito a vestuario, e excessivamente particular na observancia das pequenas formalidades da vida.

Vira eu, desde o principio, que, se Douglass insistisse no seu namoro, o coração de Cora seria de facil conquista; e assim succedeu. «Quão admiravelmente elles estão talhados um para o outro! observei eu ao meu marido, na noute do casamento.» Têm gostos semilhantes; e os seus habitos são tão eguaes, que os sentimentos de nenhum d'elles serão jámais violentados nas mais intimas ligações que o casamento traz comsigo. São ambos aceiados e methodicos por instincto; e ambos têm bons principios.

— Segundo todas as apparencias presentes, este casamento deve ser bom—replicou o meu marido. Havia, pensei eu, algum tanto de reserva no tom d'estas palavras.

— Pensas realmente assim? — disse eu, um tanto ironicamente; pois que a approvação do casamento manifestada pelo sr. Smith não me agradára bastante.

— Oh! certamente. Porque não? retorquiu elle.

O modo de fallar do meu marido zangara-me um pouco, mas não fiz observação alguma mais sobre o assumpto. Elle não é nunca nem muito enthusiasta nem muito confiado; e, no caso presente, não queria insinuar, que duvidava da aptidão dos interessados para serem felizes no estado de casados, como eu quasi chegára a conceber. Quanto a mim, a escolha da minha amiga, merecia a minha inteira approvação, e considerei feliz o marido d'ella por ter por companheira durante a vida uma mulher tão admiravelmente apropriada para tornar venturoso um homem como elle. Mas uma visita, que fiz a Cora um dia, cousa de seis semanas depois da «lua de mel», diminuiu o meu enthusiasmo 'neste ponto, e despertou-me algumas duvidas desagradaveis. Suc-

ceden, que eu chegasse pouco depois do almoço. Cora recebeu-me na sala, parecendo uma furia. Vestia um roupão amarrotado e sujo; o cabello estava ainda envolvido em papeis; e calçava umas meias sujas e uns sapatos achinelados.

— Por Deus, Cora! exclamei eu, o que significa isto? Tens estado doente?

— Não. Porque perguntas? Porventura achas extremo o meu desalinho?

— Sinceramente, Cora, eu assim o considero — foi a minha resposta franca.

— Oh! isso nada vale, replicou ella, negligentemente, a minha fortuna está feita.

— Não te comprehendo bem, disse eu.

— Estou casada, como sabes.

— Sim, sei isso.

— Não ha, portanto, necessidade alguma de ser tão escrupulosa no vestuario; porquanto, não disse eu ainda agora — accrescentou Cora — que a minha fortuna estava feita? Obtive um marido.

De sob um ar de gracejo transparecia a verdade do que sentia a minha amiga.

— Então, vestias-te com cuidadosa attenção e extremado aceio para alcançares o amor de Eduardo? disse eu.

— Certamente que sim.

— E não deverias fazer o mesmo para conserval-o?

— Ora diz-me, minha amiga, julgas que a affeição do meu marido não passa além do meu vestuario? Seria grande a minha magua se eu pensasse isso. Elle ama-me por mim mesmo.

— Ninguem duvida d'isso, Cora; mas acredita que elle não póde ver o que te vae no espirito senão pelo que tu fazes ou dizes. Se acha bom o seu gosto, por exemplo, não é por qualquer apreciação abstracta que d'elle faça, mas porque esse gosto se manifesta no que tu practicas; e convence-te de que elle terá grandissima difficuldade em auxiliar o teu verdadeiro gosto em vestuario, por exemplo, apparecendo-lhe tu vestida de dia a dia com o teu actual e bem pouco attractivo desalinho. Se tu te não vestes bem para o teu marido, para quem, dize-me, te vestes pois? Fóra de casa o teu aceio é o mesmo que era antes de casares.

— Quanto a isso, minha amiga, a simples decencia obriga-me a vestir-me bem quando sáio a passeio ou concorro a alguma reunião, para não dizer nada do orgulho que se sente em parecer bem.

— E não milita do mesmo modo, come egual razão, a mesma simples decencia e natural orgulho para que tu te vistas bem para estares em casa e seres vista pelo teu marido, cuja approvação te deve ser mais cara do que a approvação e apreciação de todo o mundo?

— Mas elle não precisa vêr-me sempre ornada de sedas e setins. Que boa conta lhe apresentaria a minha modista 'nesse caso! Lisoageio-me com a convicção, de que Eduardo tem mais juizo que isso.

— O vestuario de passeio ou de baile é uma cousa, Cora, e o vestuario decente de trazer por casa, é outro. Cada um tem o seu logar.

Assim fui argumentando com a inconsiderada e joven esposa, mas as minhas palavras não produziram impressão alguma. Quando sahia, vestia-se com um gosto inexcedivel, e tinha uma apparencia amavel; mas em casa era descuidada e desmaselada, e, para os que alli a viam, tornava-se quasi impossivel reconhecerem 'nella a mesma brilhante belleza, que ainda ha poucos momentos tinham encontrado cá fóra. Mas isto mesmo não durou muito. Notei eu, poucos mezes, depois, que os habitos caseiros não só se confirmavam, mas até se hiam tornando apparentes cá fóra. «A sua fortuna estava feita,» e assim para que havia ella agóra de perder tempo, ou pensar em cousas de apparencia pessoal?

Os habitos do sr. Douglass, pelo contrário, não haviam mudado. Era tão methodico como d'antes, e vestia-se com o mesmo rigoroso aceio. Nunca se apresentava á mesa do almoço sem haver feito a barba; nem tão pouco estava á noite por casa em mangas de camisa. Os habitos de desmaselo em que cahira Cora incommodavam-n'o seriamente; e sobretudo quando o desalinho do seu vestuario começou a manifestar-se tanto fóra de casa como já se manifestára dentro d'ella. Quando elle alludia por qualquer forma ao assumpto, ella não hesitava em responder, em tom de gracejo, que «a sua fortuna estava feita,» e que não carecia incommodar-se mais quanto á maneira porque se apresentava.

(Continua).

Affonso Ernesto de Barros.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção:

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Abilio Simões Abreu, Antonio de Jesus Lopes, Antonio Rodrigues Braga, Antonio dos Santos Jardim, Augusto da Costa Mira Neves, Joaquim E. Ferreira Barbosa, Joaquim Maria de Sá Motta, Joaquim Pessoa Campos, Jose Maria Duarte, José Ramos Monteiro, L. R. F. J., Dr. Manuel José Rodrigues de Figueiredo.

PARA O RIO DE JANEIRO

Carta

Ritta Alves Pereira.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Candido & Lopes, Joaquim d'Oliveira e Sousa, uma carta, um folheto e dois rôlos d'impressos sem estarem sobrescriptados.

Correio de Coimbra, em 3 de março de 1870.

---

2 Na segunda-feira, 7 do corrente mez de março, ás 11½ horas da manhan, começa no collegio de S. Pedro o leilão dos livros, pertencentes ás antigas ordens religiosas, constantes dos cathalogos que se publicaram.

Coimbra, 4 de março de 1870.

O secretario da commissão.

Dr. Antonio João de França Bettencourt.

Editos de 30 dias

3 Nos autos de justificação por Itens que Bernardo Antonio de Oliveira, e sua mulher Maria Augusta de Oliveira, d'esta cidade, movem ao Ministerio Publico e a José Joaquim da Silva, d'esta mesma cidade, são chamadas as pessoas incertas por editos, para no termo de trinta dias deduzirem o direito que tiverem a oppôr contra a dicta justificação, que versa sobre a posse que os supplicantes têm de deitarem das suas janellas solidos e liquidos para o saguão do dicto José Joaquim da Silva, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

O DENTE DA BARONEZA

4 Com este titulo, sahiu á luz em Lisboa uma caricatura representando a ovação feita no theatro do Gymnasio na noute de 19 de fevereiro de 1870 ao sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, auctor da comedia que tem aquello nome. É obra de R. Bordalo Pinheiro, já conhecido na capital por outros trabalhos do mesmo genero, dos quaes vae brevemente publicar um album. Na estampa, agóra dada á luz, figuram além do auctor do *Dente da Baroneza*, os srs. Julio Cesar Machado, Dr. Thomaz de Carvalho, Luiz Augusto Palmeirim, A. Rodrigues Sampaio, Dr. João de Mattos, o actor João Carlos Santos, Eduardo Coelho, Ramalho Ortigão, Dr. Silva Gaio, Pinheiro Chagas, Santos Nazareth, Vieira de Castro, Eduardo Vidal, Serra, Ernesto Biester, Luciano Cordeiro, Francisco Palha e o maestro Offenbach.

Vende-se em Lisboa no theatro do Gymnasio e nos logares do costume.

PREÇO 100 RÉIS

Os pedidos das provincias devem ser dirigidos a R. Bordalo Pinheiro.

Travessa de S. Mamede, 60, 1.º andar — LISBOA.

CODIGO DAS CONFRARIAS

RESUMO DE DIREITO ECCLESIASTICO, CIVIL, ADMINISTRATIVO E CRIMINAL, RELATIVO A ESTAS ASSOCIAÇÕES,

POR

ANTONIO XAVIER DE SOUSA MONTEIRO

Bacharel formado em Direito e conego da Sé de Coimbra, antigo Arcypreste e prior da Louzan.

Um volume em 8.º— Vende-se por 600 réis nas principaes livrarias do reino.

N. B. O auctor é editor.

Os ex.mos e rev.mos srs. Bispos, e os ex.mos srs. Governadores Civis, Administradores dos Concelhos, os rev.os Parochos e os Procuradores das Misericordias, Ministros das Ordens Terceiras, Juizes, Mezarios, Definidores, Commissarios, Reitores, Capellães e Directores das Confrarias apreciarão a utilidade d'este trabalho, e as vantagens da codificação d'uma legislação tão complicada.

AGENCIA LISBONENSE

46 — PRAÇA DA FIGUEIRA — 46, 1.º andar

6 Tracta de todos os negocios que as pessoas fóra de Lisboa aqui queiram resolvidos não tendo mais que remetter carta indicando o objecto a tractar; garante-se prompta solução.

Quem perdeu?

7 Quem deixou por esquecimento um pouco de dinheiro em casa de João de Figueiredo Peixoto, na praça de S. Bartholomeu, póde alli procural-o porque dando os signaes certos ser-lhe-ha entregue.

Venda de piano

8  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

NOVOS LIVROS ESCHOLARES

9 Compendio elementar d'Agricultura, por Moreira de Sá, preço 160 réis; Compendio de Desenho Linear, adornado d'estampas, por M. Ghira, 500; Guia do Educador, para uso dos professores, 200; 1.º Paleographo, por Carlos Silva, 200; 2.º dicto, contendo grande copia d'abreviaturas; Modellos de cartas commerciaes, familiares, de pezames, d'enterro, obrigações, facturas, contas de venda, letras, conhecimentos de carga, requerimentos, arrendamentos, muitos artigos instructivos, etc., 200 réis; Selecta manuscripta, por Duarte Ventura, 160.

Estes e todos os mais livros adoptados estão á venda em Coimbra, Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Banco Mercantil Portuense

A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas, 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 ½ por cento, ou 7$000 réis por cada acção, relativo ao segundo semestre de 1869.

Coimbra, 3 de março de 1870.

O agente,

Manuel dos Santos Junior.

OPODELDOC D'ARNICA COMPOSTO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Premiado na Exposição Districtal de Coimbra

11 Este incomparavel linimento, hoje o unico medicamento efficaz no tractamento da gôta, rheumatismo, cortadellas, contusões de quedas, ou pancadas, e fricciras embaraçando a accumulação de humores n'aquella parte.

E ainda mesmo quando as detensões de tendões sejam antigas, é de summa utilidade nas caimbras, paralysias ou fraqueza das juntas, restaurando a livre circulação dos membros paralyticos; é tambem muito efficaz nas queimaduras, sendo logo applicado, não deixa formar bolha.

Vende-se na Pharmacia de Domingos Barata Diniz. — Coimbra.

Attenção

12 Á entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

Attenção

13 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dôses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:470 | **Quarta-feira, 9 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Estamos em vespera da eleição, e por isso se animam os trabalhos e redobram os esforços nos circulos onde a urna é disputada. Por qualquer dos lados se empregarão os meios de que cada um dispõe; é isso natural e usado, e ao passo que se aproxima o termo da lucta augmenta a excitação que ella produz.

Os que esperam triumphar estão de animo tranquillo, em quanto os que perdem terreno, e preveem a frustração dos seus esforços se incolerisam e irritam, attribuindo a sua infelicidade á violencia dos meios illicitos empregados contra elles.

'Neste caso parece estár a maior parte dos candidatos da opposição, a julgar pela desenfreada braveza com que emprega contra o governo uma linguagem, que chegaria a honrar a habilidade dos ministros se conseguissem conservar o poder a despeito do que d'elles dizem se fosse verdade, ou assignalaria uma cumplicidade notavel do paiz com os seus erros, cumplicidade mais difficil de explicar sendo certo que a popularidade da opposição é tamanha como ella inculca.

Mais tres dias e tudo isto acaba. Ha quem julgue que a patria não se salva sem a sua presença no parlamento, mas, chegada a eleição, confia mais em expôr aos eleitores os defeitos dos que se lhe oppõem, do que as virtudes e requisitos proprios.

Se lograr os seus desejos, cada voto que lá dér é um desmentido a cada uma das suas objurgatorias contra o governo e as suas auctoridades. Vota impostos, vota emprestimos, e até indemnisações ás companhias; vota tudo.

Lembra-nos isto a proposito do que escreve o candidato de Vizeu, que mesmo antes de ser eleito dá testemunho d'esta doblez, fazendo artigos de accusação, contra os ministros, das proprias medidas que elle votou.

Nós, que não podemos deixar de participar da serenidade que acommetteu o nosso districto 'nesta campanha, daremos em breve noticia do effeito que estes excessos deploraveis produziram no animo dos eleitores. É de crer porém que os candidatos que assim semeam a immoralidade prevertendo os factos, adulterando a verdade e desvairando o espirito pouco esclarecido das massas, recebam a derrota por justo castigo dos seus desvarios.

Nós não recommendamos a candidatura de ninguem. Entendemos que devem ser repellidas as que pretendem elevar-se sobre a devassidão de que se servem.

Deve dar-se desconto á exaltação propria d'estas pugnas; mas o homem publico, que é serio e conscienciozo, não recorre a estes meios de diffamação e falsidade. Não é com traficancias nem com os seus auctores que o paiz se ha-de salvar.

É conveniente estar prevenido contra as falsidades inventadas pela opposição, ou acreditadas pela sua leveza para desconceituar as auctoridades, e excitar os eleitores.

Todos os dias apparecem desmentidos a essas falsidades. O sr. administrador do concelho da Figueira desmentiu o *Diario Popular* sobre umas pretendidas nomeações de cabos de policia. O sr. Albano Coutinho faz o mesmo e ao mesmo periodico sobre o despacho de um paro cho. A *Gazeta do Povo* desmente-o egualmente declarando falsos despachos que elle annuncia, attribuindo-os ás eleições, e que são mera invenção.

Reuniu-se na segunda-feira extraordinariamente o conselho d'estado, a que presidiu sua magestade el-rei.

Tractou-se da necessidade da creação de um credito extraordinario para o ministerio da marinha, destinado ao pagamento das despezas com a guerra da Zambezia.

Além dos subsidios votados para Moçambique, no valor de 192 contos de réis para os dois ultimos annos economicos, foi preciso abrir-se o credito extraordinario de 346:301$000 réis para acudir ás despezas da guerra até 30 de junho do corrente anno.

Nesta despeza avultam muito os saques feitos de Moçambique, e que tinham sido auctorisados em janeiro do anno passado.

Anda, pois, por mais de 500 contos de réis o que se tem gasto com a guerra da Zambezia, graças á inepcia e incapacidade do sr. Latino Coelho.

Foi esta uma das muitas economias que o sr. Latino Coelho e os seus collegas realisaram.

Agora é que se sentem ás consequencies.

Tudo foi fallaz e fatal 'naquella situação; e tanto que os adversarios do actual gabinete, como o *Jornal de Vizeu*, se vingam d'elle attribuindo-lhe os erros, que ella commetteu.

Os orgãos opposicionistas estão admiraveis.

Sirva de exemplo:

O *Diario Popular* atirou á circulação umas calumniasitas; a *Gazeta do Povo* desmentiu-as immediatamente.

Que fez o *Diario?* Imaginam que confirmaria as suas affirmativas, se eram verdadeiras, com documentos ou quaesquer outras provas?

Assim procederia uma folha que se preza de seria e sisuda. Mas o *Diario* contenta-se em dizer que a *Gazeta* cumpre a sua obrigação desmentindo-o!

É assim a logica e a boa fé da opposição.

É curiosa a aproximação dos dois seguintes periodos do *Diario Popular*.

No primeiro diz elle:

«O governo não poupa dinheiro nem sacrificios ao thesouro publico para fazer triumphar as suas candidaturas. Todos os dias novas concessões, novos despachos, embora as repartições estejam cheias de empregados addidos. Mas que importa isso ao governo, se poder vencer as eleições e conservar-se por mais algum tempo nos poleiros ministeriaes? Para elle tudo é moral, tudo é decente, com tanto que consiga os seus fins.

Agora determinou que fôsse concedida dos pinhaes nacionaes a madeira necessaria para as obras do theatro de Torres Novas, porque assim lhe foi exigido pelos seus galopins. Bem bom: a nação que lhe agradeça.»

No segundo escreve:

«O sr. ministro da fazenda está aposentando empregados em todas as repartições a seu cargo, não obstante haver 'nessas repartições grande numero de addidos. Ha porém uma repartição exceptuada, é o tribunal de contas. Abundam alli os empregados octogenarios, impossibilitados physica e moralmente, propostos pelo tribunal vezes sem conto para serem reformados; mas o sr. ministro não quer saber d'isso. Faz mais, porque nem quer preencher as vagas occorridas depois de fixado o quadro pela ultima reforma. Entretanto o tribunal não póde satisfazer a sua importante missão, porque não tem pessoal.

Isto é *administrar e economisar.*»

Vê-se pois que a liberalidade do governo ainda não é tão grande que chegue ás vagaturas do Tribunal de contas.

Quando se escreve com acinte e com paixão, cáhe-se 'nestas contradicções.

Já demos noticia do grande successo dos patriotas portuenses, que não podendo sahir para a rua com os zabumbas da ressurreição, se descartaram a pedir córtes constituintes, e a reforma de todos os artigos da Carta, e até o 2.º, no qual se propõem provavelmente incorporar a Hespanha, e o 6.º que tracta da religião do Estado.

Vamos publicar este documento, que é importante, por muitas razões, entre ellas pelo que se lhe tem seguido.

Reuniu-se novo comicio no Porto para tractar do parecer. Houve logo quem perguntasse a razão por que se propunha a reforma da religião e do territorio portuguez. Provavelmente desconfiavam os interpellantes, e com razão, se nos quereriam fazer Mahometanos, ou se tinham em vista eliminar alguns dominios da posse portugueza.

Ninguem quiz tomar porém a responsabilidade do parecer; a mesa disse que não sabia nada d'isso; as conveniencias eleitoraes preponderavam mais 'naquelles espiritos isentos do que a consciencia das suas ideias, se as tinham.

Votou-se que o parecer voltasse á commissão, e nem sequer foi assignada uma escriptura, que estava lavrada para obrigar os candidatos a serem eternos representantes do disparate.

Adoptou-se por fim a candidatura do sr. Vieira de Castro, que foi lá fazer um discurso.

O sr. Vieira de Castro começou por ser ministerial, e escreveu uma carta em que contava a historia da sua sollicitação ao governo, do circulo da Maia. Como não poude ser candidato, tambem não poude continuar a ser ministerial; e como o Porto precisava de virtudes provadas e convicções firmes para sustentarem o seu programma escolheu a elle.

Tudo aquillo é pequeno, e ridiculo.

Eis o parecer:

Senhores. — A commissão nomeada na assembleia publica, que se reuniu no dia 20 de fevereiro, foi incumbida de dar o seu parecer sobre dois pontos importantes: 1.º, se convirá pedir ao chefe do estado para demittir o actual ministerio, chamando aos seus conselhos homens que mereçam a confiança publica; 2.º, se tambem conviria pedir que se convoquem córtes com poderes amplos, que se occupem de dar remedio conveniente aos males, que opprimem o paiz.

A commissão julgou não dever declinar a missão, que lhe foi incumbida, apesar de alguns dos membros para ella eleitos se terem escusado, sem quererem auxilial-a com as suas luzes e reconhecida competencia.

Julgaram os abaixo assignados que desde que uma numerosa assembleia popular lhes faz a honra de os nomear, pedindo-lhes o seu conselho, que não deviam escusar-se a dar-lh'o, por ser dever de todo o homem procurar auxiliar os seus concidadãos com a sua opinião e conselho nas diversas questões, que lhes interessam, e ácêrca do que sejam interrogados.

A commissão examinou e discutiu com madureza estas graves questões e pensa dever dar sobre ellas o parecer que a sua consciencia lhes dicta.

Está ella plenamente convencida da lealdade e bons desejos, de que se acha possuido o chefe do estado, e lamenta que sua magestade fôsse aconselhado imprudentemente pelos seus conselhos de ministros e d'estado para dissolver a ultima camara dos deputados, sem ter havido conflictos, que justificassem tal acto, tornando-se assim um verdadeiro golpe d'estado, que a constituição não admitte em caso algum.

Todavia este acto, que violou o espirito e lettra da Carta Constitucional, não auctorisa os cidadãos para sahirem da orbita legal, em que se devem manter, esperando que a acção do tempo e a rotação dos acontecimentos produzam os seus effeitos. O espirito do soberano, esclarecendo-se pouco a pouco sobre a opinião do paiz, e guiando-se a final pelas suas indicações, será levado a fazer no pessoal do governo e na sua politica uma mudança, que se nos afigura ser desejada por todo o paiz, que tem considerado attonito o inconveniente uso que o governo fez da ampla auctorisação, que recebeu do parlamento, o desdem com que o despediu sem lhe prestar contas dos seus actos, e a sobranceria com que se recusou a relatar o estado da fazenda publica e os expedientes que preparou para a melhorar.

Não menos incommodam o paiz as medidas adoptadas pelo governo com o fim de melhorar as matrizes prediaes, mas que sem preencherem nem de longe o objecto a que se destinam, tendem só a augmentar a despeza publica e particular, sem vantagem do fisco, causando innumeros prejuizos, tornando impossivel a execução d'outras leis, e arriscando o proprio direito da propriedade, tão sagrado como da conservação da vida.

Pensa porém a commissão que não é mistér representar directamente ao soberano sobre este ponto, porque o dever imperioso que elle tem de velar pelo equilibrio dos poderes, a indispensabilidade de se guiar no exercicio do direito de nomear e demittir ministerios pelas indicações manifestas do paiz, e a lealdade com que satisfaz aos principios constitucionaes, dão sobejas garantias de que os governos, que não têm por base a opinião publica, terão de ceder a outros que a mereçam, não convindo por modo algum pôr em coacção a vontade do chefe do estado no uso da sua prerogativa, muito principalmente quando elle não costuma ser surdo ás manifestações do paiz, como succedeu ainda em janeiro de 1868.

Mais grave ainda é o segundo assumpto sobre que a commissão foi consultada: se será conveniente representar-se sobre a necessidade de convocar córtes com poderes extraordinarios.

Em these, a commissão pronunciar-se-hia por esta necessidade publica, pois é sua opinião que a Carta Constitucional carece de completa reforma, pois não melhorou na-

da este codigo com o acto addicional de 1852.

Julga mesmo a commissão que a questão financeira, que hoje tanto affligе o paiz, encontraria numa camara com poderes amplos mais prompta e facil solução do que em camaras ordinarias, muito principalmente funccionando, como não póde deixar de funccionar conjuntamente a camara dos pares, cuja organisação viciosa e anachronica a torna incompativel para as funcções legislativas, achando-se sem auctoridade nem prestigio no paiz.

Oppõe-se comtudo a isto a lettra, e o espirito da propria lei fundamental, e o rei não póde deixar d'observal-a, em quanto uma causa extraordinaria e emprevista lhe não imponha o dever de preteriras formalidades alli prescriptas, como succedeu em 1851.

Resta pois o unico recurso de representação ao corpo legislativo na sua proxima reunião, e neste sentido chamar a sua attenção.

A commissão tem a convicção de que a nossa organisação parlamentar e o systema eleitoral são pessimos, e não podem dar os resultados que se tornam cada vez mais necessarios; mas não encontrando na constituição meios de occorrer a estes inconvenientes, opina para que não podendo darlhes um remedio efficaz e prompto, se procure applicar aquelle unico, que é legal, e por isso que se deve representar ás côrtes, manifestando-lhes a opinião dos eleitores do Porto, que talvez seja partilhada pelos eleitores dos outros circulos: e assim esperando a commissão que o futuro parlamento resolverá pelo melhor meio a questão financeira, e que d'elle sáiha um ministerio, em que o paiz confie, e faça reformas e reducções uteis, que aproximem o equilibrio orçamental, e ao mesmo tempo promulgue a lei para a revisão da Carta Constitucional, requerendo em seguida a sua dissolução para se convocar a camara com poderes extraordinarios.

Sem abandonar a eleição, a que se vae proceder, será para a seguinte, que o paiz deve olhar com a mais sèria attenção, a fim de que ella seja um congresso que não desdiga da illustração e patriotismo da camara de 1820.

Julga finalmente a commissão que os candidatos a deputados pelos circulos do Porto se deverão compromettер a acceitar o programma de 10 de fevereiro de 1868, e a propugnar pela reforma da Carta Constitucional, promulgando-se nesta legislatura a respectiva lei para nas seguintes eleições os deputados virem munidos de poderes amplos para reformarem os artigos, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e todos os do acto addicional á Carta Constitucional.

O sr. Vieira de Castro desistiu da sua candidatura pelo Porto.

O grande *meeting* tinha adoptado esta candidatura, mas é tal a sua importancia, que a candidatura morreu ao sahir da casca.

Decretou o governo a prorogação por mais um anno dos prasos para os registos dos onus reaes de servidão e quinhão. O decreto é o seguinte:

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São prorogados até o dia 22 de março de 1871 os prasos para o registo dos onus reaes de servidão e quinhão.

Art. 2.º É egualmente prorogado até o mesmo dia o praso para a exigencia dos foros vencidos ao tempo da promulgação do codigo civil, comprehendidos na disposição do artigo 1:695.º do mesmo codigo.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes das disposições contidas no presente decreto.

Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 3 de março de 1870.=REI.=*Duque de Loulé*=*José Luciano de Castro*=*Anselmo José Braamcamp*=*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila*=*José da Silva Mendes Leal*=*Luiz Augusto Rebello da Silva.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 8 de março

O julgamento da policia correccional promovido pelo sr. Francisco Jeronymo da Silva contra o sr. Villas Lobos continua no dia 14, por se haverem inquerido tão sómente as tres testemunhas de accusação e uma de defeza.

— Já foi remettido para o poder judicial o processo d'investigação a que procedeu a auctoridade policial a respeito do crime de sedução practicado contra a actriz Consuela Lujan, e, apezar de terem sido perguntadas bastantes testemunhas, não transpira cousa alguma, o que é de grande conveniencia afim de ficar desaggravada a justiça, impondo-se ao criminoso ou criminosos o devido castigo.

— Por decreto de 3 do corrente foram prorogados até 22 de março do anno proximo futuro os prazos para o registo dos onus reaes de servidão e quinhão, bem como para exigencia dos foros vencidos ao tempo da promulgação do codigo civil, comprehendidos no artigo 1:695.

— Reuniu-se hontem o conselho d'estado para tractar d'um emprestimo afim de com elle occorrer ás despezas com a expedição da Zambezia.

— Como já deve saber, está bastante doente o sr. Lobo d'Avila, ministro das Obras Publicas.

—Hontem embarcaram na ponte do arsenal 16 degradados, seguindo viagem no vapor *Zaire*, indo 10 para Angola, 3 para Guiné, e 3 para S. Thomé.

—Teve hontem logar no palacio dos condes de S. Miguel um comicio do circulo 65, e usaram da palavra o sr. Latino Coelho, fallando por tres vezes, em defeza do gabinete que lizera parte, e accusando a situação actual, e os srs. Carvalho, operario, Casimiro Gomes, Felizardo Lima, e Baptista da Silva.

—Não é verdadeira a noticia que hontem circulou nesta cidade de se haver perdido o vapor francez *Gironde* na altura da Madeira, sahido d'este porto no dia 1 para o Brazil; pois soube-se o que effectivamente se perdera fóra uma barca do mesmo nome d'aquelle vapor.

— São candidatos a deputados pela ilha de S. Miguel, o sr. José da Silva Mendes Leal; pela Terceira, o sr. Menezes Toste; por S. Jorge e Graciosa, o sr. Pedro Roberto; e pelo Fayal, Pico e Flores, os srs. Bulhões e Candido José de Moraes.

—Foi nomeado commissario dos estudos nos Estados da India o sr. Heliodoro Rivara, logar que não chegou a exercer o sr. Francisco Luiz Gomes, e encarregado tambem de escrever a historia dos portuguezes no Oriente, continuação da obra de Diogo do Couto.

— Falleceu no dia 4 do corrente, o sr. Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão, juiz da primeira instancia na comarca de Leiria.

—Espalharam-se hontem pela cidade dois manifestos politicos; um assignado pelo sr. Figueiredo, o *propheta florestal*, e o outro pelo sr. Latino Coelho.

—No domingo deu o sr. Thomaz Quintino Antunes um jantar de cento e tantos talheres a todos os seus operarios e aos redactores, collaboradores e compositores do *Diario de Noticias*.

— Procedeu-se hontem, no gabinete do sr. director do commercio e industria, pela 1 hora da tarde, á abertura das propostas para a navegação do Guadiana, entre Mertola e Villa Real de Santo Antonio, e para as diligencias entre Mertola e Beja, sendo concorrentes os srs. Alonso Gomes, e Bandeira Pereira & C.ª. O primeiro concorrente, entre outras condicções, propõe-se a fazer o serviço com a subvenção de 500$000 réis, e o segundo com a de 1:080$000 réis.

—Para substituir os officiaes commissionados dos corpos fóra da capital, está nomeada pela direcção da administração militar, uma commissão composta dos srs. major de artilharia José Domingues d'Oliveira, presidente; secretario, o aspirante com graduação de tenente da dicta administração, Francisco José Cordeiro; e vogal, o quartel mestre de artilharia, José Caetano.

—O sr. Manuel de Mattos Costa, um dos fieis alliados da causa liberal, ex-voluntario da rainha, que perdera fortuna e saude nas luctas politicas, vae ser chamado para o serviço particular d'el-rei o sr. D. Fernando.

— Diz-se que o juiz da comarca de Barcellos será transferido para o 1.º districto criminal d'esta cidade; o sr. Aragão Mascarenhas para o 2.º districto; e o sr. Quaresma para comarca fóra de Lisboa. *A.*

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 5. — Pelo ministerio da justiça —decreto prorogando os prasos para o registo de onus reaes. (Vae noutro logar).

Pelo ministerio da fazenda — relação dos despachos effectuados em fevereiro. Relação de guias de emolumentos. Annuncio de venda de bens no districto de Bragança. Annuncio para pagamento do mez de fevereiro a differentes classes.

Pelo ministerio da marinha — annuncio transferindo para o dia 7 a sahida do vapor *Zaire* para a Africa.

Despachos para o ultramar.

Pelo das obras publicas — editos annunciando a concessão de duas minas de manganez no Alentejo.

Decreto mandando que d'aqui em diante se faça uma exposição annual de sericultura no Porto.

Pela Misericordia de Lisboa, annuncio para a loteria de 18 de março.

Diario de 7. — Pelo ministerio do reino —licença de 2 mezes ao secretario geral do Funchal. Licença a outro empregado. Concurso do logar de guarda-mór da saude de Sines.

Pelo ministerio da justiça — despachos effectuados em fevereiro e março. Annuncios de concurso para differentes escrivães do juizo de paz de Lisboa.

Pelo da fazenda—guias de emolumentos. Despachos effectuados em fevereiro.

Aviso de que no dia 2 d'este mez aportou ao Funchal o vapor argentino *General Nazar* condusindo a tripulação da galera ingleza *Rockhampton*, que se incendiou a 27 do passado a este de Greenvich.

Pelo da marinha — decreto organisando o serviço de obras publicas no estado da India.

Consulta da junta consultiva do Ultramar sobre o estabelecimento dos portos fiscaes chinezes nas immediações de Macau.

Decretos sobre administração de fazenda e pagamento de vencimentos no ultramar.

Pelo das obras publicas — estrada approvada para o Algarve, e approvação da tabella.

Annuncio das instrucções para a exposição internacional maritima de Napoles.

Diario de 8. — Pelo ministerio do reino —relação de mercês honorificas concedidas em janeiro, e de despachos no mez de fevereiro.

Pelo ministerio da fazenda — relação de despachos no mez de fevereiro.

Aviso de haver naufragado nos bancos da barra de Setubal o mistico hespanhol *Nóeva Carmen*.

Pelo ministerio da marinha — decreto abrindo o credito extraordinario para a Zambezia, a que noutra parte nos referimos.

Aviso de requerimentos, pedindo vencimentos em divida.

Plano da barra e porto de Inhamissengo em Moçambique.

Pelo das obras publicas — concessões de minas no Alemtejo.

Resumo do activo e passivo do banco commercial do Porto em 28 de fevereiro ultimo.

Este activo e passivo é de 2.929:337$055.

Pelo conselho d'estado—decreto sobre recrutamento relativo ao Funchal e a Villa Real.

Tribunal de contas— accordão relativo á conta da camara de Penafiel de 1865 a 1866.

Edital

A Camara Municipal do concelho de Coimbra faz publico que se acha patente, na respectiva secretaria por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o rol de lançamento da contribuição de serviço, relativo ao anno economico de 1869 a 1870; pelo que convida todas as pessoas interessadas a virem alli ver e examinar o mesmo rol de lançamento e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que enham por conveniente fazer.

E para constar se mandou affixar o presente em todas as parochias do concelho e publicar nos periodicos d'esta cidade.— Coimbra, secretaria da Municipalidade, 8 de março de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
6	759,8	11,0	75	SE. moder.	Limpo	5,5
7	760,9	9,9	92	Calma	Coberto	0,0
8	758,7	9,9	74	Calma	Coberto	0,0
9	755,8	11,9	78	ESE. moder.	Coberto	1,2

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
5	14,2	45,0	28,7	8,2	-	-
6	15,0	45,5	27,6	7,2	5,8	4,0
7	14,5	31,0	31,0	7,3	6,6	4,3
8	13,7	32,8	18,1	6,1	4,4	2,6

O director,
Dr. *Jacintho A. de Sousa.*

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

A musica dos officios da semana santa, que este anno serão cantados na real capella da Universidade, é expressamente composta pelo nosso patricio e distincto pianista F. L. Lima de Macedo.

Sabemos que este novo trabalho musical é offerecido em homenagem á memoria de José Mauricio de Carvalho, um dos primeiros *maestros* portuguezes.

Folgamos com a noticia, porque o sr. Macedo é já bem conhecido pelo mimo e gosto de suas producções; e esta, de certo, patenteará mais uma vez os conhecimentos e talento artistico do nosso estimado patricio.

* * *

Acaba de saltir da Academia de Coimbra um livro que se nos affigura notavel, e cheio de merecimento e valor. Publicou-o o sr. Caetano d'Andrade e Albuquerque, distincto academico, que frequenta o sexto anno da faculdade de Direito; e deu-lhe o titulo modesto de—*Horas de Estudo.*

Recebemol-o hontem, e apenas podémos ler algumas linhas do seu prologo, mas por elle nos pareceu ver logo que estavamos com um escriptor modesto, como é proprio do verdadeiro merecimento, pensador e eminentemente liberal, sujeitando á ideia fixa do progresso, da civilisação e da liberdade os seus artigos sobre differentes pontos scientificos, que o auctor diz serem fructo dos seus pensamentos durante longas horas de estudo.

Agradecemos o offerecimento.

* * *

Publicou-se já o n.º 6 do *Panorama photographico de Portugal*, excellente jornal, que continua a merecer a publica acceitação.

Este numero contém os seguintes artigos:

Sala grande da Universidade (vulgo *sala dos capellos)* (com uma photographia) por Simões de Castro; *Medicos litteratos e políticos*, por Fonseca Pinto; *Pia baptismal da Sé Coimbra*, (com uma gravura) por Filippe Simões; *As amoreiras do professor*; (continuação) por Frederico Laranjo.

A photographia do seguinte numero representará um formoso portico do convento de Christo, de Thomar.

* * *

Brevemente entrará em ensaios no theatro de D. Maria II a *Magdalena*, comedia do festejado auctor do *Mario* e *D. Frei Caetano Brandão.*

* * *

Cantou-se hontem, pela primeira vez nesta epocha, no theatro de S. Carlos, a majestosa opera de Gounod o *Fausto.*

A formosa e insigne Ida Benza desempenhou o papel de *Margarida.* Esta notavel *prima donna* é digna de individualisar a belleza tradiccional da heroina do romance de Goethe.

* * *

Recebemos o 1.º numero da *Gazeta Democratica*, jornal republicano, que principiou a ver a luz publica no Porto. É seu

director o sr. Guilherme Braga; tendo por collaboradores alguns escriptores portuguezes e hespanhoes, e entre estes os srs. E. Castellar e Roque Barcia.

Desejamos muita vida ao novo collega, que, entre outras vantagens que de certo produzirá a leitura dos seus variados escriptos, vem realisar a *união iberica* pela aproximação intellectual dos dois povos. Esta união, sim, que tambem nós a desejamos e estimamos.

* *

Ricardo Wagner, o *maestro* da musica do futuro, acaba de publicar uma brochura intitulada—*Conduite d'une orchestre.*

Resposta ao Direito—Diz a follia portuense que são calumnias o que dissemos contra os conventos. Serão, se calumnia é affirmar o que a historia comprova e justifica.

Porém o collega, para se safar pela tangente, e fugir á questão, contenta-se em fazer-nos tres perguntas, que não lhe dizem respeito, mas a que vamos responder.

Manda, aconselha ou auctorisa as sociedades secretas o christianismo? Nada tem com ellas, quando são meramente politicas.

Manda, aconselha, ou auctorisa os lupanares o christianismo? Não; nem a lei civil.

Manda, aconselha ou auctorisa as sociedades secretas e os lupanares a Carta Constitucional? Não as prohibe porque permitte a liberdade de associação, em quanto não fôr atacada a lei ou a ordem publica. Quanto aos lupanares, a lei prohibe-os desde o momento em que attentarem publicamente contra a moral, ou ordem social.

A resposta á ultima pergunta está comprehendida 'nestas.

Comicios — Por causa da doença do sr. Lobo d'Avila não se realisou o comicio em que o nobre ministro devia ir encontrar-se com os seus eleitores.

Tambem o sr. ministro da justiça devia ir a um comicio eleitoral do seu circulo. É emminentemente liberal esta práctica dos candidatos se apresentarem nos comicios populares, especialmente quando os candidatos são os proprios ministros.

Mausoleu — O mausoleu, que os amigos do fallecido e sempre chorado José Doria procuram elevar sobre a sua campa, já se está fazendo em Lisboa na acreditada officina do sr. Salles.

Venda de livros — Devia proceder-se no domingo á venda, que estava annunciada, de parte dos livros herdados pela Universidade das extinctas corporações religiosas.

O lote que devia vender-se, compunha-se de 10:000 volumes. Compareceu porém um licitante sómente, que offereceu a quantia de um conto e tanto pelos livros.

Não se effectuou pois a venda, e a praça deve continuar aberta ámanhan, quinta-feira, no collegio de S. Pedro.

Ha tempo houve quem offerecesse 13 contos por todos os livros.

Estrada da Beira — Estão completamente terminados os trabalhos d'esta estrada no logar do Cerieiro. Quem conheceu este local, e o vê agora, admira o aformoseamento que elle recebeu. Áquelle sitio está excellente; e logo que o largo da Portagem fôr modificado, pela expropriação de uns casebres que por alli ha, e pelo levantamento de edificios nas ruinas da antiga cadeia, fica uma entrada digna da terceira cidade do reino.

A estrada da Beira, pelo bello local que percorre, é das mais lindas, senão a mais linda do reino.

Doença — Acha-se doente de cama o o sr. conselheiro Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro das obras publicas.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Agricultura — Ás informações dos concelhos d'este districto com relação á ultima quinzena de Fevereiro, não dão ideia segura do estado d'agricultura.

'Neste concelho depois dos ultimos temporaes melhorou o aspecto das arvores.

Em Condeixa, é mau o estado dos trigos e em geral dos verdes.

Em Goes, os batataes temporãos estão atrazados.

Em toda a parte, porém, é bom o aspecto dos favaes.

Inspecção—No sabbado houve a primeira inspecção quinzenal de recrutas d'este mez. Entraram 16 recrutas, ficaram apurados 8, e remiu-se 1.

Direcção do Mondego — A importancia da receita eventual pertencente á direcção das obras do Mondego e barra da Figueira no mez de fevereiro ultimo foi de 305$620 réis; sendo 173$790 réis cobrados pelos testantes com vallas que foram abertas pela direcção; 103$100 réis producto d'arvores vendidas para plantações, pertencentes aos viveiros do pinhal de Valle de Cannas; 14:925 réis de pagamentos de multas por transgressões do decreto de 26 de dezembro de 1867; 10$170 réis de renda de camalhões; 3$635 de productos vendidos no Choupal.

Procissão dos Passos—A imagem do Senhor dos Passos vae sómente no sabbado, 19 do corrente, para a egreja de S. João d'Almedina.

Tempo—Apresenta-se o março com a volubilidade, que o caracterisa.

No domingo esteve um explendido dia de primavera.

Na segunda-feira o sol esteve excessivamente quente, chegando a marcar 51° centigrados, era verdadeiro sol de trovoada; effectivamente ao meio dia formava-se uma trovoada a NNO. passando distante da cidade na direcção E. Ás 3 horas da tarde, densas nuvens circundavam o horisonte quasi na sua totalidade, distinguindo-se dois foccos electricos, um a E. e outro a O. Durante a tarde as nuvens desappareceram, e á noute o céu apresentava-se limpo.

Hontem a temperatura baixou sensivelmente; o céu conservou-se todo o dia nublado, e de tarde choveu alguma cousa.

Hoje está temperado; o céo coberto, ameaçando chuva.

O vento que no domingo e segunda-feira soprou variavel, hontem e hoje sopra moderado do quadrante E.

— O volume d'aguas do Mondego diminuio muito. Já apparecem os cabeços d'areia, proximo do O da ponte.

Audiencias geraes—Na audiencia geral do dia 8, foram julgadas Anna de Jezus Carvalho e Bernarda dos Santos, da Carvoeira, accusadas pelo crime de furto de objectos de oiro e roupa, a Joaquim Lopes Fidalgo, da Carvoeira.

Foram condemnadas, a primeira a 3 annos, e a segunda a 6 mezes de prisão.

Foram julgados mais: Joaquim Cordeiro, de Troxemil, por crime de ferimentos em Joaquim Fortunato Lopes, do mesmo logar. Condemnado a 3 annos de degredo.

João Miranda Vinagre, de Casconha, e José Paulo Simões, do Bom-velho, por furtarem duas burras. Condemnados o primeiro a 3 annos de degredo e seis mezes de prisão no degredo, e o segundo a 3 annos de degredo e 1 anno de prisão no degredo.

Suicidio — Da freguezia de Trezoi, concelho de Mortagua, nos communicam o seguinte:

«No dia 26 do mez passado, tendo chegado a esta freguezia o reverendo parocho, que vinha de Coimbra, foi lhe communicado que Leonardo Simões, do logar do Miligioso, desapparecera de casa ha dias, e que ninguem sabia aonde elle parava. Immediatamente o zeloso pastor tractou de, com o auxilio de outras pessoas da terra, percorrer os logares visinhos e proximos, a vêr se era possivel encontrar o dicto individuo, ou, pelo menos, vestigios da sua passagem.

Effectivamente, depois de algumas indagações, foi encontrado o seu cadaver em um poço, de 4 metros de profundidade, e que tomava quasi toda a largura de um valleiro que lia 'naquelle sitio.

Foi logo tirado do poço, e conservado alli até chegar a auctoridade judicial de Mortagua, para proceder ao necessario exame de corpo de delicto, pelo qual se averiguou que não havia contusão no corpo, nem outro qualquer signal de violencia; e porisso se suppõe que o dicto Leonardo, que já ha tempos dera signaes de loucura, se precipitara, talvez em algum accesso, no poço.

O reverendo parocho dirigiu um requerimento, em nome da familia do finado, ao sr. governador do bispado, para que s. ex.ª permittisse que o cadaver fôsse sepultado em terreno sagrado. S. ex.ª deferiu promptamente, e em consequencia d'este despacho, o parocho procedeu ao enterramento, que foi feito com a maior decencia.

É muito para louvar o cuidado e acerto com que o reverendo sr. Antonio Martins Cabeço, parocho encommendado d'esta freguezia, procedeu 'neste negocio. O muito zelo, que tem mostrado 'noutras occasiões, tem-lhe merecido as sympathias de todos os seus freguezes, que o estimam e respeitam.»

Já um — Começam os desenganos. O sr. Vieira de Castro transferiu a sua candidatura de Belem para o Porto. Ficou por isso alli o candidato governamental sem oppositor. 'Nisto dão os triumphos que a opposição tem annunciado.

Roubo — Em julho passado noticiámos 'neste jornal um roubo que fizeram ao sr. Joaquim da Cruz Mendes, de Figueirô dos Vinhos, dos seguintes objectos:

Um macho preto, asneiro com uma nevoa em um dos olhos, tres cobertores de papo, uma manta fabricada em casa, tres esporas, uma redea de ferro, um par de botins, um cutello, uma segura, uma navalha, um par de alforges e mais algumas cousas de que o roubado se não recorda.

O sr. Cruz Mendes pede ás auctoridades a captura do tal *meliante*, pois já é tempo de se darem as devidas providencias.

Como dissemos, o ladrão tem 19 a 20 annos de edade, altura regular, côr natural, pouca barba e cabello preto.

Chama-se Joaquim Ferreira Santona.

Suspeita-se que está em Aveiro em casa d'uma tal Anna, vendedeira de ovos molles.

Lamentavel desgraça — Do Espinhal, nos communicam o seguinte lastimoso acontecimento:

«No domingo, pelas 7 horas da manhan, desappareceu de casa uma irmã do reverendo padre Francisco Rodrigues, do Escaural. A familia afflicta correu em sua procura, mas já não poude saber senão que a infeliz senhora se havia lançado ao rio, desapparecendo na torrente das aguas.

O sr. D. Luiz d'Alarcão, digno administrador do concelho de Penella, deu logo todas as providencias possiveis 'naquelle caso, e em virtude d'ellas foi encontrado o cadaver da suicida no sitio da Eireira, eram 3 horas da tarde, e conduzido para a capella de Santo Antonio, proximo do Espinhal.

A desditosa senhora já por vezes havia tentado contra a existencia.

Como é notavel este facto consternou toda a gente d'esta immediação.»

Caminho Larmanjat — O *Diario* approvou o horario e a tabella do caminho Larmanjat. Os preços e horas são os seguintes:

Os preços são 120, 80 e 60 réis, conforme os logares forem de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe entre a estação de Arroios e Lumiar; de 80 60 e 40 réis, entre Arroios e Campo Grande (em frente da egreja) e de 40 30, e 20 réis, entre o Campo Grande e o Lumiar.

Os comboyos ascendentes sahem ás 8 ¼ e 9 h. 45 minutos da manhan e 4½ da tarde; e os comboyos descendentes sahem ás 9 horas, 10½ da manhan e 5¼ da tarde.

Apprehensão — Em Lisboa, os policias civis têm apprehendido os n.os do *Precursor*, que os rapazes vendem pelas ruas, e aquelles que são postos á venda nas lojas do costume. Consta que essa apprehensão foi mandada fazer pelo juiz do 2.º districto criminal, fundando-se no artigo 17.º da carta de lei de 19 d'outubro de 1840.

Desgraça—Contam-nos que na Lameira, povoação proxima de Luso, houvera um d'estes dias, 'numa loja de mercearia, uma explosão de polvora, que feriu bastante um caixeiro, que alli estava a vender.

Gato damnado — Dizem-nos de Pereira que na semana passada se damnou um gato, pertencente a uma familia d'aquella villa. Primeiro mordeu 'num filho da casa, depois acommetteu um criado do sr. José de Mello, que felizmente se poude defender com um pau; e até atacou uma creança, que dormia na cama, mordendo-lhe e fazendo-lhe sangue. Ainda por ultimo lançou-se a uma ovelha, que pastava 'num quintal, e só a largou, quando o dono da ovelha o matou.

A primeira creança não foi curada immediatamente, e por isso oxalá que não aconteça alguma desgraça. Dizem-nos mais que alli se têm dado alguns factos identicos; e que ainda ha pouco tempo passara por aquella terra um cão damnado, que mordeu muitos animaes. Tambem o gato damnado mordeu outros gatos.

Funcção sympathica — O *Diario de Noticias* deu no domingo um jantar a todos os seus proprietarios, redactores e empregados, e a muitos convidados, para celebrar o seu oitavo anniversario, e a concessão do titulo de — Impressor da Casa Real, concedido ao proprietario da typographia.

O *Diario* faz uma longa descripção d'esta funcção realmente sympathica.

Entre muitos brindes, fez o principal redactor do *Diario*, e nosso estimavel patricio e amigo o sr. Eduardo Coelho, um a toda a imprensa, que pela parte humilde que nos toca agradecemos, e que foi nos seguintes termos:

Eduardo Coelho levantou-se de novo para fazer um brinde conjuncto á imprensa portugueza e á independencia da patria. Saudou a imprensa de Lisboa e de todas as provincias, sem distincção de côr politica, fôsse qual fôsse o seu modo de vêr sobre os progressos sociaes e sobre o methodo de promover o bem da nação e de elevar á maxima perfectibilidade e prosperidade a coisa publica; que todos os que lidavam de boa fé 'nessa santa cruzada eram dignos filhos da patria; e que no seu conjuncto, a imprensa era a sentinella constante das liberdades publicas, o campeão vigilante da independencia nacional, o pharol brilhante da civilisação do povo, o Moysés, que o havia de guiar á terra da promissão do maximo progresso.

Agradeceu o brinde á imprensa portugueza, como quem ha mais de 30 annos militava 'nella, o sr. Teixeira de Vasconcellos; notou como apezar dos seus erros em que decerto elle orador tinha grande parte, a imprensa havia sido sempre pharol de luz immensa e guia do povo no caminho da civilisação e do progresso. D'alli (apontando para as caixas da composição) sahe com a instrucção universal o aperfeiçoamento dos proprios que ajudam a diffundil-a 'Nesta festa de confraternidade, disse, demos d'aqui todas as mãos aos nossos collegas ausentes. Saudemol-os. São nossos irmãos e as suas convicções, mesmo quando oppostas ás nossas, são egualmente dignas de respeito.

Confirmação — Foi confirmado no logar de escrivão da camara municipal de Penacova o sr. Daniel Pessoa Guedes.

Recrutamento — Por decreto de 3 de março foram attendidos os recrutas seguintes, pertencentes a este Districto:

José, filho de Joaquina Benta, viuva, da freguezia de S. Martinho; e Antonio, filho de Manuel Gomes da Cruz, da freguezia de Arazede, ambos do concelho de Montemór-o-Velho.

VARIEDADES

A MINHA FORTUNA ESTÁ FEITA

TRADUCÇÃO DO INGLEZ

(Concluido do n.º 1:469)

Não era isto para penhorar Douglass; mas, como elle tinha o seu quinhão de senso commum, viu que assumindo um modo de frieza, e mostrando-se offendido, não produziria isso bom effeito.

— Se a tua fortuna está feita, tambem a minha o está — respondeu elle uma vez, perfeitamente socegado e indifferente. Na manhan seguinte sentou-se á mesa do almoço com uma barba de 24 horas.

— Não fizeste a barba esta manhan, querido, disse Cora, a cujos olhos a suja cara de seu esposo era particularmente desagradavel.

— Não, rétorquiu elle negligentemente. É muito incommodo barbear-se a gente todos os dias.

— Mas tu pareces tanto melhor com a cara bem barbeada e limpa.

— Apparencias não valem nada — o descanço e conforto são tudo, disse Douglass.

— Mas a simples decencia, Eduardo?

— Nada vejo de indecente 'numa barba crescida, respondeu o marido.

— Cora continuou a argumentar, mas em vão. O marido sahiu para a sua vida sem fazer a barba.

— Não sei se faça a barba se não, disse Douglass na manhan seguinte, correndo a mão por sobre a cara áspera, na qual havia uma barba de 48 horas. Sua esposa embrulhára-se rapidamente 'num roupão, e com uns chinellos nos pés, e o cabello desgrenhado, recostou-se 'numa cadeira de balanço á espera de ouvir tocar a capainha do almoço.

— Pelo amor de Deus, Eduardo, não continues com essa cara tão inconvenientemente suja, disse Cora. Se tu soubesses quão horrivelmente pareces!

— Apparencias nada valem; replicou Eduardo, passando a mão pela barba.

— Que é isto que se apoderou de ti assim de repente?

— Nada, sómente acho muito incommodo fazer a barba todos os dias.

— Mas tu já hontem a não fizeste.

— Sei; estou, porém, tão bem hoje como se a tivesse feito. Menos trabalho, sim, em todo o caso.

Cora, porém, instou, e o marido afinal cedeu, cortando a basta barba.

— Quanto melhor não pareces agora! disse a joven esposa. Peço-te, que não deixes passar outro dia sem te barbeares.

— Mas para que hei-de eu incommodar-me tanto por causa de meras apparencias? Tão bom sou eu com a barba crescida como com ella rapada. É um grande incommodo fazer a gente a barba todos os dias. Tu pódes querer-me do mesmo modo; para que hei-de eu importar-me com que os outros possam pensar ou dizer?

Na manhan seguinte appareceu Douglass não só com a barba por fazer, como tambem com o peitilho e collarinho da camisa suja e amarrotados.

—Que significa isto, Eduardo?! Como tu estás, disse Cora. Tu nem fizeste a barba, nem vestiste camisa lavada.

Eduardo passou a mão pela cara, e correu os dedos pela borda do collarinho, notando com indifferença, á maneira que isto fazia.—Não quer dizer nada: pareço sufficientemente bem. O ser-se muito aceiado no vestuario, dá occasião á perda de tempo, e eu estou farto d'isso.

E assim vestido foi Eduardo para as suas occupações, com grande mágua da esposa, a qual não podia tolerar que seu marido se apresentasse tão desmaselado.

A falta de aceio foi augmentando gradualmente, até que Eduardo se tornou digno competidor de sua esposa, e todavia, cousa singular, Cora não aproveitára ainda o aviso, claro como elle era. Na sua pessoa continuava ella a ser tão falta d'aceio como d'antes.

Seis mezes depois do seu casamento, convidámos nós algumas familias da nossa amisade para passarem um serão comnosco, entrando no numero d'aquellas Cora e seu marido. Cora veio só, muito cedo, e disse que o marido estava muito occupado, e só depois do chá podia vir. A minha joven amiga não se matára muito com a sua *toilette*. Em verdade, a sua apparencia mortificava-me, pois que contrastava tão notavelmente com a das outras senhoras presentes; e não pude conter-me que não lhe fembrasse quão mal fazia em ser tão indifferente com relação ao seu vestuario. Ella, porém, respondeu-me rindo: «Sabes, que a minha fortuna está feita, minha cara amiga. Agora posso ser negligente 'nestas cousas. Perde-se muito tempo em vestir-se a gente tantas vezes.»

Quiz argumentar contra isto, mas não conseguiu nada d'ella.

Cerca d'uma hora depois do chá, e quando estavamos todos entretidos em agradavel conversação, abriu-se a porta da sala, e o sr. Douglass entrou. Á primeira vista pensei ter-me enganado. Mas não, era o proprio Eduardo. Mas que figura a d'elle! O cabello, por pentear, estava todo enriçado, parecendo espetos; a cara não tinha experimentado um toque sequer da navalha de barba durante dous ou tres dias; e, ao menos pelo mesmo tempo, não commettêra elle o crime de vestir roupa branca lavada. O casaco estava sujo, as botas por engraxar, e não restava duvida que havia um buraco 'num dos cotovellos d'aquelle.

—Que é isto, Eduardo?! exclamou a esposa, com um olhar de mortificação e de dôr, quando o marido vinha atravessando a sala, com uma cara na qual se não podia descobrir o minimo signal de consciencia da figura, que fazia.

— Que é isto, meu caro amigo, que tem? disse meu esposo com franqueza; pois percebêra, que as senhoras começavam a querer rir-se, e que os cavalheiros se entreolhavam, procurando reprimir os accessos de riso, que os acommettiam, e conseguintemente teve por melhor pôr de parte toda a reserva sobre o assumpto.

— O que é isto? Não é nada, creio eu. Porque pergunta? Douglass tinha um ar grave.

—Elle póde bem perguntar o que isto é! interrompeu Cora com energia.

—Como podeste tu vir aqui em tal estado?

—Em tal estado? E Eduardo mirou-se todo, apalpou a barba, e passou os dedos pelo cabello.

—O que ha de novo? Ha alguma cousa menos conveniente?

—O senhor parece ter acordado 'neste momento d'um somno de oito dias, tendo dormido vestido, e sahindo sem lavar a cara nem pentear o cabello, disse meu marido.

—Oh! E o rosto de Eduardo animou-se um pouco. Depois disse, em tom muito grave: «Eu tenho tido muito que fazer ultimamente, e ha apenas alguns momentos que deixei as minhas occupações. Não me passou pela mente o valer a pena ir a casa mudar de fato; sabia que eram amigos todos os que aqui nos reuniamos. Além de que, como a *minha fortuna está feita* (e lançou um olhar inequivoco para a esposa), não me considero obrigado a prestar tanta attenção ao fato como d'antes. Antes de eu casar, era preciso ser minucioso 'nestas cousas, mas agora não vale a pena.»

Voltei-me para Cora. Tinha a cara como carmin. Em breves momentos ergueu-se, e sahiu a toda a pressa da sala. Seguiu-a, e Eduardo veio logo atraz de nós. Achou a esposa lavada em lagrimas, e soluçando quasi hystericamente.

—Tenho um trem á porta, disse para mim á parte, meio a rir, meio serio. Assim tenha v. ex.ª a bondade de ajudar-me, e nós nos retiraremos promptamente.

— Mas isto significa demasiada maldade da sua parte, sr. Douglass, repliquei eu.

— Perdôe-me v. ex.ª por fazer na sua casa a scena d'esta lição a Cora, segredou elle. Tinha de ser-lhe dada, e eu cuidei poder aventurar-me em abusar da benevolencia de v. ex.ª

— Pensarei 'nisso, retorqui eu.

D'ahi a poucos minutos Cora e o marido retiraram-se, e, a despeito da boa educação e de tudo o mais, nós rimo-nos todos a valer d'esta occorrencia, quando eu regressei á sala, onde expliquei a pequena curiosa scena, que acabava de dar-se.

Como Cora e o marido fizeram as pazes, nunca eu perguntei. Mas uma cousa sei como certa, e é que nunca mais a vi a ella vestida com desalinho, quer em casa, quer na rua. Estava curada.

Affonso Ernesto de Barros.

Responsavel—J. dos Santos Moraes e Sá.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

AVISO

1 A Commissão encarregada da venda dos livros pertencentes ás antigas Ordens Religiosas de Coimbra, por falta de conveniente licitação, não realisou a venda no dia 7 d'este mez como tinha annunciado: e por isso resolveu annuncial-a de novo para o dia 14 do corrente, ás 11½ horas da manhan, no collegio de S. Pedro, em Coimbra; devendo esta licitação ser regulada da maneira seguinte:

1.º Que se abra a praça, apregoando a venda, em globo, de todos os livros—tanto os constantes dos catalogos impressos, como os das outras collecções descriptas em catalogos ainda não publicados;

2.º Que, não se effectuando a venda por este modo, se ponha em praça cada uma das collecções;

3.º Que, na falta de licitantes para ellas, se faça leilão de lotes menores.

Desde já ficam patentes os catalogos não publicados; assim como se mostram todos os livros; e tambem se dão os esclarecimentos necessarios aos pretendentes, que quizerem dirigir-se aos depositos dos mencionados livros.

Coimbra, 7 de março de 1870.

O Secretario da Commissão,
Dr. Antonio João de França Bettencourt.

Administração central do correio de Coimbra

2 Faz-se publico, que no dia 11 do corrente, pelas 11 horas da manhan, se recebem lanços tanto 'nesta Administração, como na Direcção do Correio de Condeixa, para a conducção das malas entre esta cidade e aquella villa.

As condições do contracto desde já se acham patentes para poderem ser examinadas.

Coimbra, 6 de Março de 1870,

O Director,
Augusto Cesar de Sousa.

Sementes de flores proprias para a presente estação.

Rua do V. da Luz, n.º 15.

Leilão

4 Continua o leilão dos objectos de José Vieira Concha nos dias 10, 12 e 14 do corrente, e consta de lans, rendas de seda, chitas, murcelinas e muitas mais fazendas com abatimento de 25 p. c.

Coimbra, 8 de março de 1870.

O curador fiscal,
J. L. Fernandes.

Venda de bens

5 No dia 5 d'abril, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de vender em hasta publica os bens penhorados a Antonio Simões Moreira e seus fiadores, do logar das Borras, julgado d'Anadia, por execução que lhes move a Misericordia d'esta cidade:—escrivão Abreu.

Quem perdeu?

6 Quem deixou por esquecimento um pouco de dinheiro em casa de João de Figueiredo Peixoto, na praça de S. Bartholomeu, póde alli procural-o porque dando os signaes certos ser-lhe-ha entregue.

OPODELDOC D'ARNICA COMPOSTO

PREPARADO PELO PHARMACÊUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Premiado na Exposição Districtal de Coimbra

7 Este incomparavel linimento, hoje o unico medicamento efficaz no tractamento da gôta, rheumatismo, cortadellas, contusões de quedas, ou pancadas, e frieiras embaraçando a accumulação de humores n'aquella parte.

E ainda mesmo quando as detensões de tendões sejam antigas, é de summa utilidade nas caimbras, paralysias ou fraqueza das juntas, restaurando a livre circulação dos membros paralyticos; é tambem muito efficaz nas queimaduras, sendo logo applicado, não deixa formar bolha.

Vende-se na Pharmacia de Domingos Barata Diniz.—Coimbra.

Banco Mercantil Portuense

A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas, 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 ½ por cento, ou 7$000 réis por cada acção, relativo ao segundo semestre de 1869.

Coimbra, 5 de março de 1870.

O agente,

Manuel dos Santos Junior.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

9 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

Transferencia de loteria

10 João Antonio Cardoso participa a todos os seus freguezes, que a loteria para o dia 8 ficou impreterivelmente para o dia 12 de março.

Continua a ter no seu estabelecimento grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços.—Rua da Calçada, á Portagem.

Attenção

11 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

TRANSFERENCIA

ALMEIDA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.os 104 e 106

12 Participa a todos os seus freguezes, que a loteria annunciada para o dia 8 ficou impreterivelmente para 12 de março ao meio dia,—continuando a ter no seu estabelecimento de tabacos e bijuterias, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas desde 30 réis até 700, de differentes cambistas de Lisboa.

CODIGO DAS CONFRARIAS

RESUMO DE DIREITO ECCLESIASTICO, CIVIL, ADMINISTRATIVO E CRIMINAL, RELATIVO A ESTAS ASSOCIAÇÕES,

POR

ANTONIO XAVIER DE SOUSA MONTEIRO

Bacharel formado em Direito e conego da Sé de Coimbra, antigo Arcypreste e prior da Louzan.

Um volume em 8.º— Vende-se por 600 réis nas principaes livrarias do reino.

N. B. O auctor é editor.

Os ex.mos e rev.mos srs. Bispos, e os ex.mos srs. Governadores Civis, Administradores dos Concelhos, os rev.os Parochos e os Procuradores das Misericordias, Ministros das Ordens Terceiras, Juizes, Mezarios, Definidores, Commissarios, Reitores, Capellães e Directores das Confrarias apreciarão a utilidade d'este trabalho, e as vantagens da codificação d'uma legislação tão complicada.

NOVOS LIVROS ESCHOLARES

14 Compendio elementar d'Agricultura, por Moreira de Sá, preço 160 réis; Compendio de Desenho Linear, adornado d'estampas, por M. Ghira, 500; Guia do Educador, para uso dos professores, 200; 1.º Paleographio, por Carlos Silva, 200; 2.º dicto, contendo grande copia d'abreviaturas; Modellos de cartas commerciaes, familiares, de pezames, d'enterro, obrigações, facturas, contas de venda, letras, conhecimentos de carga, requerimentos, arrendamentos, muitos artigos instructivos, etc., 200 réis; Selecta manuscripta, por Duarte Ventura, 160.

Estes e todos os mais livros adoptados estão á venda em Coimbra, Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

O DENTE DA BARONEZA

15 Com este titulo, sahiu á luz em Lisboa uma caricatura representando a ovação feita no theatro do Gymnasio na noute de 19 de fevereiro de 1870 ao sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, auctor da comedia que tem aquello nome. É obra de R. Bordalo Pinheiro, já conhecido na capital por outros trabalhos do mesmo genero, dos quaes vae brevemente publicar um album. Na estampa, agóra dada á luz, figuram além do auctor do *Dente da Baroneza*, os srs. Julio Cesar Machado, Dr. Thomaz de Carvalho, Luiz Augusto Palmeirim, A. Rodrigues Sampaio, Dr. João de Mattos, o actor João Carlos Santos, Eduardo Coelho, Ramalho Ortigão, Dr. Silva Gaio, Pinheiro Chagas, Santos Nazareth, Vieira de Castro, Eduardo Vidal, Serra, Ernesto Biester, Luciano Cordeiro, Francisco Palha e o maestro Offenbach.

Vende-se em Lisboa no theatro do Gymnasio e nos logares do costume.

PREÇO 100 RÉIS

Os pedidos das provincias devem ser dirigidos a R. Bordalo Pinheiro.

Travessa de S. Mamede, 60, 1.º andar—LISBOA.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:471 | **Sabbado, 12 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Custará a crer que 'neste momento haja quem pense em objecto que não seja eleitoral. Pois ha; e apesar do que dizem os adversarios do governo, mais digno é de registrar-se que no meio dos preparativos eleitoraes os ministros não esquecem os interesses e melhoramentos do paiz.

Acaba de baixar á Direcção das Obras da barra e porto da Figueira da Foz a approvação do projecto das obras do melhoramento definitivo d'aquelle porto, com ordem para organisar os respectivos orçamentos afim de ser auctorisada a despeza, e dar incremento ás mesmas obras.

Vem a proposito dizer, por ser de alto interesse para a Figueira, para esta cidade e para toda a provincia, que tambem já está feito o projecto do canal de Lares, que muito contribue para o melhoramento da navegação do Mondego.

Motivos são estes para a importante e formosa villa da Figueira ter confiança no actual gabinete, representado no digno candidato pelo circulo da mesma villa o sr. José de Moraes.

Acima das differenças puramente pessoaes estão as considerações poderosas dos melhoramentos e progressos publicos quando ha certeza, como os povos da Figueira devem ter, de que o governo se empenha em os fomentar e desenvolver.

Procede-se ámanhan á eleição geral de deputados.

Tem esta eleição uma significação, que os povos não apreciam senão quando algum acontecimento extraordinario os estimula.

Entendeu o governo que não podia subsistir com a camara dissolvida; e o poder moderador, no livre uso da sua prerogativa, optou pela conservação do ministerio e pela dissolução da camara d'onde partia o conflicto.

É pois a nação consultada extraordinariamente, e do seu voto depende, ou devia depender a resolução final d'esta crise accidental suscitada entre os altos poderes politicos.

Vota ella, porém, depois de ter preparado a sua consciencia sobre os fins, a importancia e grave responsabilidade do seu voto?

Podemos affiançar que não. Se abandonassem os eleitores ao exercicio voluntario do seu direito a urna exprimiria um grande desengano. Não produzia deputados, porque os eleitores não iam lá. Mas isto significava a descrença politica do paiz, descrença em que são culpados os homens publicos, mais pelas suas contradicções e faltas de austeridade politica do que mesmo pelos seus erros governativos.

Far-se-ha porém a eleição e suppomos que com socego, que é o que mais deve importar, porque é prova de que se fará com a liberdade, que uma legislação retrograda se não dignou extinguir de todo.

Um ou outro excesso não admira no meio da lucta, em que a paixão cresce ao par com as resistencias, e não póde mesmo ser lançado á conta nem da instituição, nem dos homens a cargo de quem está a direcção do seu exercicio.

Pela nossa parte estamos como no primeiro dia em que se publicou o famoso decreto dictatorial de 18 de março de 1869. A circumstancia de serem ministros differentes que executam essa lei reaccionaria, não modifica a odiosa restricção que ella poz á liberdade eleitoral de que o paiz gosava.

É de crer que o governo, surprehendido pela necessidade, a que quereria fugir, de consultar o paiz, e interessado em não demorar a convocação do parlamento, não podesse alterar a legislação eleitoral, que combateu ao ministerio anterior, assim como alterou outras leis muitos menos importantes, que tambem havia combatido.

Nada temos com isso. Estas incoherencias são fataes, e não é facil de explicar os intuitos com que ellas se commettem. Se houvesse responsabilidade moral e politica, os homens publicos haviam de ser mais acautellados, e o paiz mais cioso das suas prerogativas e dos seus direitos.

De outro modo tudo esmorece, e passam incolumes todos os attentados ou seja a reacção ou a ignorancia que os fulmine.

O governo vence as eleições, e quem menos deve admirar-se d'isso deve ser a opposição, que o deixou armado ainda mesmo para o caso em que elle não tivesse influencia ou sympathias proprias para vencer. Só é pena que o não quizesse fazer com o auxilio dos seus amigos, e com a gloria de haver restituido a liberdade, que nos tiraram por modo abusivo e irregular para a escolha dos nossos representantes.

A proposta das côrtes constituintes morreu no Porto, mas está salva em Lisboa. Já a advoga o Pomada Florestal nos seus comicios.

Está bem entregue, e mal empregada seria tão fervorosa crusada se não tivesse o propheta por si.

O juizo da opposição não chega a mais.

Contam-nos que a opposição no circulo da Barca fizera recensear um grande numero de eleitores, e se propõe fazer a eleição pelo novo recenseamento, que ainda não está concluido.

Que dirão a isto os moralistas da opposição?

A eleição ha-de fazer-se a 13 de março, e até 15, segundo o decreto de 23 de novembro de 1859 dura o praso em que o livro do recenseamento, alterado pelas commissões, deve estar patente. Até 21 devem interpôr-se os recursos para o poder judicial, e até 2 de abril devem ser notificadas as suas decisões.

Como póde fazer-se pois em março a eleição por um recenseamento que só em 30 de junho está definitivamente concluido?

Não nos faltava ver mais nada.

Lê-se no *Diario Popular*:

«E no fim de todas as suas bravatas insolentes, loucuras perigosas, ousem dizer ainda que o *pequeno contribuinte* 'neste paiz póde e deve pagar mais.»

Isto é incitar os pequenos para proteger os poderosos, que foi a divisa do ministerio passado, e ainda o é da opposição. Mas é inexacto.

Com os arrolamentos tem o governo em vista exactamente o contrario. Conhecer com a possivel exactidão o valor dos predios, é o seu fim, e toda a gente, o proprio contribuinte pequeno sabe que não é a pequena, mas sim a grande propriedade que anda sonegada ao imposto.

Quem aggravou o pequeno contribuinte foi o ministerio Sá-Vizeu, que sobrecarregou as desigualdades existentes com o augmento dos addicionaes.

Escrevam a verdade que não lhes custa nada.

De que serve o talento com um mau caracter?

Vamos transcrever dois periodos do discurso do sr. Vieira de Castro no *meeting* do Porto, onde o orador revela o seu caracter.

Diz elle:

«Antes de começar a expôr o seu programma politico, o sr. Vieira de Castro disse que precisava de interpellar-se a si proprio 'num ponto melindrosissimo: «Porque tendo sido ha pouco o orador candidato ministerial se apresentava hoje candidato da opposição?

O sr. Vieira de Castro fez uma justificação triumphante, historiou os factos que a imprensa já tinha publicado, confirmou tudo, asseverou que elle nada sollicitára, mas os seus amigos, e que o brinde na festa Larmanjat fôra apenas um pretexto para o

---

FOLHETIM

REVISTA

A Quaresma. A companhia zoologica. Graves meditações a proposito da bicharia. A condição do homem prostergada pela aspiração do bruto. Dupla classificação dos macacos. A carta constitucional presta condemnaveis similhanças. A giganta. Noticia dramatica em detrimento de certas vocações gymnasticas.

Finára-se o jogralesco entrudo, e para perpetuação de sua memoria deixou após si esta quaresma sensaborona, quadra beatificada na eloquencia astronomica dos repertorios, e tempo atrozmente avesso ao descanço da cinza e do peixe fresco. Quaresma! Palavra animadora que é como um grito de salvamento depois de uma orgia infrene; luminosa esperança dos que, em tempo de carnaval, fizeram proesas e heroismos, mais insuflados pelo *espirito* alheio de que pelo proprio, e agora entregues á quietação torpe das vigilias, jejuns e outras practicas veneraveis, concernentes á salvação de sua alma. E grandiosa e soberana é a tua missão devota, oh impolluta quaresma! Ès o ensejo opportuno a arrependimentos e contricções de passadas e monumentaes *perúas*.

Sacra quaresma, tres vezes te abençôo pela crusada que significas contra a vandalica ordem dos piteireiros!

Deixemos, porém, este assumpto sagrado, e volvamos os olhos para diversões mais profanas e mais attentatorias da nossa algibeira.

Começaremos por registrar um facto notavel, importante, e de incontestavel influencia sobre a elegante sociedade conimbricense. E esse facto é o apparecimento de uma companhia zoologica!

E sabem o que é uma companhia zoologica? É uma familia de artistas quadrumanos que faz as delicias e a inveja dos expectadores! Ursos, macacos e cabras adestradas, perante a intelligencia dos quaes o auditorio faz homenagem da sua admiração.

A que tempo nós chegamos! *Ceci tuerá celá*, a machina matará o homem, o urso matará o arlequim!

Mas um urso *pur-sang*, elegante, donairoso, cheio dos attractivos que fascinam as damas, e dos merecimentos artisticos que enthusiasmam os homens, é uma substituição pifia do classico acrobata, que, sobre o dorso de um impetuoso cavallo, mostrava a sua agilidade, e o seu direito ás nossas palmas delirantes. Infelizmente, as tendencias da epocha são para a enthronisação dos ursos, e como o tempo lhes vae prospero, não lhes minguam esperanças de em breve invadirem a desgraçada familia humana.

Altos segredos da Providencia. E Deus, que assim engrandece o urso, é porque lhe acha merecimentos ingenitos, sem vislumbre de habitos de educação, qualidades estas que caracterisam o ente social, sem que prejudiquem a dignidade dos que não vestem casaca, mas usam de quatro mãos para maior commodidade propria.

A gymnastica é a nobilitação do urso, e o urso que *se nobilita faz jus* a uma apotheose, prestada unanimemente por todos os expectadores da *sombra* e *sol*. Abram-se pois os salões aristocraticos ao novo intruso na classe, e digamos agora duas palavras sobre..... os macacos, parte integrante d'esta companhia, em que o homem e o velocipede são apenas supplemento.

Os macacos.... *in nomine* têm merecido profunda sympathia a muito naturalista insigne e outros eruditos. Os macacos.... *in facto* usam de garantias sociaes, abonadas pela sua qualidade dignamente constitucional de cidadãos eleitores e elegiveis. Tractaremos dos primeiros.

O meu leitor, que fatalmente é homem sério e desempoado, sem duvida achou mui gracioso aquelle banquete, honrado por seis quadrumanos, excluido o presidente. E diga-me o leitor, se esta conta symbolica lhe não fez recordar umas certas posiçõesinhas rendosas, que dão gloria a quem as occupa, e formam o ideal de muito pae da patria? Decerto se recordou, vendo a soffreguidão pharisaica com que os felpudos convivas subtrahiam uns aos outros as iguarias appetitosas!

Finalmente deixando considerações, embora apropositadas, digamos que o expectaculo correu regularmente, e que o publico fez sempre inteira justiça ao merito e talento dos artistas.

Ainda bem que tenho a registrar este acto meritorio do respeitavel publico, pronunciadamente recto e imparcial na avaliação... de acrobatas zoologicos.

Tambem a formosa giganta franceza quiz honrar-nos com a sua visita, e ella bem prevê os muitos triumphos que a sua belleza plastica póde conseguir. É uma felicidade para nós esta assistencia de variados passatempos; e depois victoriar um urso industrioso, para applaudir uma *Amiota*, é caso de que nem sempre nos podemos gabar.

Grande esperança nos anima, e se ella nos não falha, hoje teremos entre nós a companhia do theatro de D. Maria. Affirma-se que não vem em concorrencia ciumenta disputar a ovação angariada pelas notabilidades... quadrumanas.

Sousa Araujo.

governo, que sabia não podia ter nélle um defensor servil de todos os seus actos.»

Não é preciso mais. A mudança em poucos dias de ministerial para inimigo figadal não póde ter explicação airosa.

Por causa d'este contrabando politico chegamos nós ao estado em que nos achamos, e quem nos tem perdido, tem sido a influencia nefasta de homens, que apenas tractam das suas pessoas importando-lhe pouco as cousas publicas.

E comtudo recebem por vezes castigo severo, como succedeu ao sr. Vieira de Castro, que não tem influencia no circulo da sua naturalidade, não a alcançou em Belém, d'onde retirou, e nem sequer a obteve no Porto, apesar dos 3:000 eleitores, e dos seus grandes triumphos no *meeting*.

Viveu o ministerio passado de artificios; com artificios sómente illudiu os que não estudam as cousas, e não seguem de perto a marcha das cousas publicas.

De artificios quer continuar a viver na opposição, e entre outros pretende fazer acreditar, que foram más todas as administrações financeiras, e boa sómente a sua.

Para desfazer este engano ahi vae o seguinte artigo escripto pela *Gazeta do Povo*, e que ainda não foi refutado, porque o não póde ser, pois é verdadeiro. Eil-o:

«Resumo do orçamento do rendimento e da despeza geral do estado, para o exercicio de 1869–1870, não computadas as reformas feitas nos diversos serviços pela lei de 9 de setembro de 1868.

Rendimento.....	15.357:216$000
Despeza ord.ª e ext.ª....	21.085:232$915
Deficit.....	5.728:016$915

Assignado — *Carlos Bento da Silva.*»

«Recopilação da receita e encargos do estado, para o exercicio de 1869–1870, *rectificados* em virtude das alterações occorridas desde 30 de setembro de 1868:

Rendimento.....	15.616:096$000
Deducções na despeza...	243:000$000
	15.859:096$000
Despeza ord.ª e ext.ª....	21.315:883$884
Deficit.....	5.456:787$884

Assignado — *Conde de Samodães.*»

O orçamento rectificado, em relação ás dividas consolidada e fluctuante, referia-se ao dia 28 de fevereiro de 1869. Depois d'esse dia, o ministerio vendeu inscripções, e augmentou os encargos da divida fluctuante. É preciso addicionarmos á despeza os juros d'essas inscripções atiradas para o mercado; porque *em nome da publicidade*, tanto o orçamento rectificado, como o não rectificado, não incluiam os juros de todos os titulos de divida consolidada emittidos; occultando-se, assim na despeza como na receita, os d'aquelles, na posse da fazenda, já em caução de supprimentos, já disponiveis!!!

Os encargos da divida fluctuante, por occasião da queda do gabinete Sá-Vizeu, eram...	1.464:194$000
Eram em 28 de fevereiro de 1869.....	1.128:239$500
Somma *occultada* no orçamento rectificado.....	335:954$500

As inscripções vendidas foram as seguintes:

Para os districtos..		63:350$000
A diversos:		
Em março 1869.	3.238:000$000	
Em abr. 1869.	1.990:000$000	
Em maio 1869.	730:000$000	
Em jun. 1869.	1.660:000$000	
Em julho 1869.	1:050:000$000	
	8.737:950$000	
Juros, a tres por cento, d'esta somma, *não computados no orçamento rectificado*.....		263:138$500
Total.....		599:093$500

Estes quinhentos e noventa e nove contos vieram augmentar a despeza total, que se elevou assim, de 21.315:883$884 a réis 21.914:976$884, o que dá os seguintes resultados, que offerecemos á consideração do paiz:

Receita antes das reformas do sr. bispo de Vizeu, em numeros redondos..... contos..	15$357
Idem depois de estar *tudo reformado*, INCLUINDO AS DEDUCÇÕES EM 6 MEZES DOS VENCIMENTOS DE TODOS OS SERVIDORES DO ESTADO e o rendimento do caminho de ferro do sul.....	15$859
Apenas, o augmento de contos.....	502
Despeza antes das reformas do mesmo *organisador* bispo de Vizeu... réis..	21:083:232$915
Despeza depois de todas as desorganisações, alcunhadas de economias, e reformas.....	21.914:976$884
Para mais... Reis...	829:743$969

Ao cabo de todas as reformas só conseguiram AUGMENTAR A DESPEZA EM OITOCENTOS VINTE E NOVE CONTOS SETE CENTOS QUARENTA E TRES MIL NOVE CENTOS SESSENTA E NOVE RÉIS!

O *deficit* que, antes das *reformas*, era de *cinco mil sete centos vinte e oitos contos*, achou-se *elevado*, apesar de todos os pretendidos córtes na despeza e das reducções nos vencimentos dos funccionarios de todas as classes, a *seis mil e cincoenta e cinco contos*, isto é: mais *trezentos vinte e sete contos*, do que antes da nefasta administração, unica nos nossos annaes, que, em vez de fomentar a união de todos os cidadãos, accendeu odios de classes, envergonhou o paiz, fazendo-nos considerar nas praças estrangeiras como useiros e veseiros a bancarrotas, matou o credito publico e estabeleceu esse panico social, de que ainda não foi possivel sahir, porque o descredito é um cancro de difficil cura.

O orçamento apresentado pelo actual governo, não computando 712 contos dos augmentos nas contribuições predial, industrial e pessoal tem o *deficit* de... 5:172 contos.

O sr. bispo de Vizeu deixou um *deficit* de..... 6:055 »

Diminuição no *deficit*, realisada pelo actual ministerio. 883 contos.

O governo passado era *economico* e fazia crescer a despeza total MAIS OITO CENTOS VINTE E NOVE CONTOS, *depois de computadas todas as suas reformas;* o governo actual é *perdulario* e apesar d'isso *diminuiu já* o DEFICIT OITO CENTOS E OITENTA E TRES CONTOS; diminuição que ha-de apparecer muito mais importante, logo que sejam descriptas em orçamento rectificado todas as reformas do ministerio, que não poderam ser incluidas no orçamento apresentado em janeiro ultimo.

Meditem os eleitores nestes resultados que acabamos de copiar dos documentos officiaes publicados; e vejam o que significam as declamações e injurias d'aquelles que se *abotoaram* com as dotações da junta do credito publico; depois de terem em tempo declarado, em boa letra redonda, que a peninsula devia constituir uma só nação *e que só na* IBERIA *estava a salvação de Portugal!!*»

A requerimento d'alguns lavradores e commerciantes alterou o governo o modo de satisfazer os direitos do vinho, vinagre e azeite nacionaes entrados em Lisboa.

Por interessar aos lavradores e negociantes, publicamos o decreto em que o sr. ministro da fazenda adoptou esta providencia.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 11 de março

Consta que vae ser chamado aos tribunaes o *Jornal do Commercio* pelo sr. José Luciano de Castro, por ter publicado a carta, que abaixo transcrevemos com a devida venia:

«*Sr. redactor.*— Approvo de todo o coração o arbitrio adoptado pelo eleitor do circulo 65 que, na *Gazeta do Povo*, faz hoje algumas perguntas ao candidato José Maria Latino Coelho, no intuito de tirar duvidas ácêrca dos actos d'este cavalheiro. Seguindo tão discreto exemplo, quero desenganar-me a respeito de alguns boatos que se referem ao outro candidato, o sr. José Luciano de Castro:

«1.ª Será verdade que este honrado cavalheiro, em certo tempo, espancou impiamente seu pae?

«2.ª Será verdade que em um jornal infame, de que o dicto senhor era proprietario e redactor e se chamava *Boletim da Torreira*, infamava desbragadamente a sua propria familia?

«3.ª Será verdade que elle foi o relator da lei dos impostos de consummo, que esmagavam as classes mais pobres, cerceando-lhes no pão, na carne, no carvão, na lenha, e em todos os miseraveis artigos, que constituem a magra e insufficiente alimentação do operario e os seus mais indispensaveis consummos? Imposto detestavel, contra o qual o paiz inteiro se insurgiu?

«4.ª Será verdade que este grande democrata sustenta em todos os conselhos de ministros, que os impostos de consummo é que hão-de saldar o *deficit*, e que as bayonetas farão pagar os que pertenderem resistir?

«5.ª Será ainda verdade que este independente pediu de lagrimas nos olhos ao bispo de Vizeu, quando este era ministro, cartas e empenhos para alguns cavalheiros, que combatiam a sua eleição?

«Preciso explicações, e quanto antes, a estes pontos, para saber como hei de decidir-me. Seria bom que em comicio mais publico e liberal que o das Mercieiras o nobre ministro refutasse estas imputações.

Um eleitor do circulo 65.»

—Foi querellado pelo ministerio publico o sr. Guilherme José Courado, editor do *Precursor* da *Lanterna*, por injurias commettidas no n.º 4 e dirigidas a sua magestade el-rei e familia real; e tendo sido hontem preso, prestou fiança no valor de réis 200$000. Depois d'isto publicou-se e distribuiu-se o n.º 5, sendo immediatamente apprehendido e querellado por novas injurias.

—Apresentou-se hontem no ministerio da justiça o novo projecto de regulamento de registo predial, elaborado pela commissão nomeada para formular este trabalho, e que era composta dos srs. Ferreira Lima, presidente, Vieira Lisboa, vogal, e Crespo, secretario.

— Diz-se que o tenor Sales está organisando uma companhia da zarzuela para representar no Circo Price; e que fazem parte da mesma o baixo Jimenes, a tiple Henriqueta Tova, e o baritono Obzegon.

—Acha-se um pouco melhor o sr. ministro das obras publicas.

— Por portaria de 8 do corrente foram louvados pelo governo os srs. João José de Oliveira Gomes, juiz de direito da comarca do Mogadouro, o delegado da mesma comarca Marcellino Augusto Cesar Dias, o subchefe fiscal Bernardino Teixeira d'Abreu, o recebedor Accacio Alfredo de Magalhães Pegado, e os cidadãos Alipio Anthero de Magalhães Pegado e Antonio Maria de Moraes Machado, pelos importantes serviços prestados na organisação da força popular que perseguiu e anniquilou os amotinadores, que praticaram os factos criminosos occorridos na referida comarca nos dias 17 a 19 do corrente.

— O ministerio do reino pediu ao das obras publicas que désse as ordens convenientes á direcção geral dos correios e postas do reino afim de que os directores dos correios remettam immediatamente e na sua integra, os processos da eleição geral dos deputados, que ha-de ter logar no proximo domingo.

— Foi nomeado o sr. Francisco Correia de Mendonça auditor do exercito, exercendo as suas funcções na 5.ª divisão militar.

— Sua magestade a rainha visitou hontem novamente a santa casa da misericordia e o recolhimento de S. Pedro d'Alcantara.

A.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 9.—Pelo ministerio da justiça — concurso para as egrejas de Villa Nova de Famalicão, na diocese de Braga, de Castellões na de Vizeu, e de Eixo na de Aveiro.

Pelo da fazenda — decreto alterando o modo de pagar os direitos do vinho, azeite e vinagre nacionaes importados em Lisboa. (Vae 'noutro logar).

Despachos no mez de fevereiro.

Annuncio para desamortisação de bens no districto de Portalegre.

Editos para pagamento de vencimentos devidos ao fallecido João Soares, d'Evora.

Pelo da marinha — exonerado de governador de Cabo Verde o sr. Caetano Alexandre d'Almeida e Albuquerque, e nomeado para o mesmo o sr. Jose Maria da Ponte e Horta.

Relação de guias de emolumentos.

Pelo das obras publicas—reconhecimento de João Antonio Patroni Ribeiro, como proprietario da mina de manganez, da Cerca das Oliveiras, concelho de Ourique.

Editos para a concessão da mina de Pevedão do Escalafreixo a José Francisco Raposo.

Balancete do banco London & Brazilian Bank; Limited, Porto.

Diario de 10.—Pelo ministerio do reino —synopse dos eleitores e elegiveis recenseados em 1869, comparada com a de 1868 no districto de Villa Real.

Portaria louvando as auctoridades e cidadãos que contribuiram para a manutenção da ordem, conseguindo que fosse dispersa a guerrilha que nos dias 17, 18 e 19 do mez passado se levantou no Mogadouro.

Portaria aprovando as instrucções para a administração do cofre das aposentações dos actores do theatro de D. Maria II.

Despachos de provimentos vitalicios e temporarios de instrucção primaria no mez de fevereiro.

Pelo das obras publicas — mappa da despeza feita com estradas no 2.º trimestre de 1868, e desde o começo d'ellas.

Pelo da fazenda—venda de foros no districto de Braga.

Pelo dos estrangeiros— relação dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro no mez de fevereiro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas

Sendo-me presentes as representações de alguns lavradores e negociantes, em que ponderando os inconvenientes que resultam da fórma por que se procede no despacho dos vinhos nacionaes entrados para consummo da capital, por serem muitas vezes os despachantes obrigados a despejar as vasilhas para se proceder á medição com perda na quantidade e detrimento na qualidade do genero, pedem que, para obviar a taes inconvenientes, se altere a fórma do mesmo despacho, effectuando-se por peso, como já tinha sido requerido e proposto;

Considerando que entre as providencias indicadas pela commissão que dirigiu a extincta alfandega municipal de Lisboa se comprehende a que é reclamada, tendo sido tomada em consideração no projecto da pauta especial apresentado pelo governo ás côrtes;

Considerando que a modificação proposta não altera o direito, mas apenas regula o que o liquido deve pagar por peso em harmonia com o que está pagando em relação á medida, para o que se procedeu aos exames e informações necessarias;

Considerando o que dispõe o artigo 72.º do decreto com força de lei, n.º 1, de 7 de dezembro de 1864;

Considerando que a inversão na fórma do despacho, passando a effectuar-se por meio de peso o que se faz por medida, é da faculdade do governo, uma vez que se não augmente a taxa do direito;

Considerando que as razões, pelas quaes foi proposto que o despacho dos vinhos se effectuasse por peso, são applicaveis a vinagre e azeite;

Considerando finalmente que o despacho por meio de peso, além de ser mais exacto deve effectuar-se com maior economia de tempo, desapparecendo todos os pretextos para contestações;

Hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º Os direitos do azeite, vinagre e vinho nacionaes, que entrarem para o consummo da capital, serão contados sobre o peso liquido dos mesmos generos.

Art. 2.º Os direitos marcados na classe 4.ª da pauta, approvada por decreto de 23 de agosto de 1860, para cada decalitro de azeite, vinagre e vinho, serão substituidos pelos mesmos direitos correspondentes ao peso; a saber:

De cada 10 kilogrammas de azeite d'oliveira.	480
» » de vinagre.....	45
» » de vinho.....	310

Art. 3.º As disposições d'este decreto principiarão a ter vigor no primeiro dia do proximo mez de abril.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, as-

sim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de fevereiro de 1870. = REI. = *Anselmo José Braamcamp.*

Muita attenção

José Joaquim de Campos, d'esta cidade, arrematou em hasta publica umas casas sitas no largo da Fornalhinha, d'esta mesma cidade, que têm os numeros de policia 68, 70 e 72, penhoradas na execução que Manuel Gonçalves d'Azevedo move a José Maria d'Almeida e mulher, da rua dos Sapateiros, d'esta mesma cidade.

O annunciante faz publico que ninguem contracte com os executados sobre as dictas casas, nem lh'as acceite em hypotheca, sob pena de ser nullo qualquer contracto por elles celebrado, visto que a posse e dominio das dictas casas é hoje do annunciante.

Venda de um foro

Vende-se o dominio directo de um foro de 3$600 réis annuaes imposto em umas casas sitas em Alcarraques; é emphyteuta José Pereira, do mesmo logar. Estão os foros pagos até ao S. Miguel de 1869 e regulados na conservatoria de Coimbra. Trata-se com o senhorio directo o sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, ou com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
10	759,8	11,2	87	SE. muito fr.	Coberto	1,8
11	755,9	9,7	56	ENE. moder.	Nuvens	0,0
12	753,8	9,7	60	ESE. moder.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	À sombra	Ao sol.	Na relva	À sombra	No espelho parabolico	Na relva
9	14,9	41,6	-	10,0	-	-
10	16,4	48,2	38,7	9,4	-	-
11	16,2	46,4	37,0	7,3	5,7	4,1

O director,
Dr. *Jacintho A. de Sousa.*

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Cremos que por estes dias mais chegados será posto á venda o poema dramatico do sr. Candido de Figueiredo, *Tasso*.

A impressão está prompta; o auctor já recebeu o primeiro exemplar.

* * *

Distribuiu-se o n.º 5.º da segunda serie do excellente jornal, *A Folha*, que se publica 'nesta cidade. Contém os seguintes escriptos:

Poesia, de C. de Figueiredo; *Á beira-mar*, poesia de João Penha: *Desdichada*, poesia de G. Crespo; *Catullo á Lesbia*, traducção d'uma epistola, por C. de Figueiredo; *Gomes d'Amorim*, juizo critico, por J. F. Laranjo; *Crenças*, poesia de C. de Figueiredo; *Delirio*, poesia de Simões Dias; *Amor de uma noite*, poesia de Guerra Junqueiro; *Factos litterarios*, por C.; *Braços nus*, poesia por Simões Dias; *Conto*, por A.; *O berço*, poesia de C. de Figueiredo; *Facho nupcial*, poesia de J. Penha, e *Expediente*.

* * *

No dia 25, do passado mez, appareceu em Milão a novella escripta por Garibaldi. O general indica no prologo o fim que teve em vista escrevendo:

«1.º Recordar á Italia todos os valentes que por ella têm perdido a vida nos campos da batalha, porque se muitos, os mais notaveis, são conhecidos, outros ainda são ignorados.

2.º Conversar com a mocidade italiana sobre os successos que ella realisou, e sobre o dever sagrado de realizar o que falta, indicando com a consciencia da verdade as torpezas e as traições dos governos e dos sacerdotes.

3.º Finalmente, viver com os productos do seu trabalho.»

Chegadas as personagens á ilha de Caprera, o auctor faz a sua descripção, falla de si muito modestamente, e expõe as suas opiniões: «Para elle (Garibaldi) os peores inimigos da liberdade dos povos são os doutrinarios, democratas ou republicanos, *que prégam a revolução por officio e para se aproveitarem d'ella*. Opina que não só se deve a esses a *ruina* das republicas, mas tambem o descredito do regimen e do nome republicano; cita as gloriosas republicas francezas e particularmente a de 1789, cuja recordação favorece o despotismo para aterrar os que sustentam as excellencias do regimen.

Diz mais que a liberdade d'um povo consiste em escolher o seu governo, *que deve ser dictatorial*; i. é, o governo de um só homem. A esta insiituição deve a sua grandeza o povo mais poderoso da terra. Desgraçado d'aquelle que em vez de escolher um Cincinnato, escolhe um Cesar. Quer que a duração da dictadura seja limitada, menos em um caso extraordinario, como o de Lincoln na ultima guerra dos Estados Unidos.»

Pelo que se lê, o famoso caudilho está um pouco mudado nas suas opiniões. Cousas da edade, e, talvez, consequencias do desengano.

* * *

Vae brevemente sahir do prelo a *Selecta da infancia*, coordenada pelo sr. Antonio Maria Seabra 'Albuquerque, para servir á leitura nas escholas de primeiras lettras.

Temos boas informações do livro; sabemos que da parte do sr. Seabra houve o maior cuidado e escrupulo na escolha dos excerptos, para que sejam modelo de linguagem e versem sobre assumpto, que dê aos meninos o maior proveito espiritual.

Parece-nos que o sr. Seabra presta bom serviço á instrucção juvenil, que por ahi anda tão descurada ou mal dirigida.

* * *

Companhia zoologica — Foi bem recebida a companhia zoologica, que na quinta-feira funccionou pela primeira vez na praça de S. Domingos, d'esta cidade.

A companhia abunda em macacos e cães; mas tambem fazem parte da comitiva duas cabras, um cavallo, e um urso. Pelos modos, é este o personagem mais importante do rancho, exceptuando, já se vê, o director, e mais bipedes do sexo masculino e feminino.

Realmente os animaes estão bem domesticados; e alli se viu um macaco, servindo á mesa tão bem, como o mais sabedor creado do melhor hotel. Chegamos pois a tempo, em que os irraccionaes exercem funcções humanas, para ensinamento dos que duvidam que o homem é o aperfeiçoamento do macaco, como sustentam alguns auctores, que provavelmente não acceitam a theoria para as suas pessoas.

Seja como fôr, o certo é que os animaes foram applaudidos com o que ficaram grandemente orgulhosos e inchados.

Alguns individuos da companhia, não quadrumanos, porque emfim é preciso fazer esta distincção, executaram trabalhos difficeis, merecendo especial attenção o artista que andou em um velocipede sobre uma corda. O publico admirou e applaudiu a ousadia.

Em todo o caso o espectaculo agradou; e, mesmo pela barateza dos preços, é digno de se ver.

No domingo ha a segunda funcção, como vae annunciado no logar respectivo.

Posse—Na quinta-feira tomou posse a nova direcção da Associação dos Artistas.

A posse foi festejada com musica e foguetes, como é costume em quasi todos os actos solemnes d'aquella associação.

Tempo — A temperatura continua agradavel durante o dia; de noute, e principalmente de madrugada, o thermometro baixa ainda bastante. O vento sopra moderado do quadrante E. O ceu, que quinta e sexta-feira se conservou geralmente coberto, hoje apresentou-se limpo.

A estação decorre regularissima.

Os olivedos apresentam optimo aspecto. As geadas de janeiro e as ultimas chuvas torrenciaes limparam-as da ferrugem; pela maior parte já começam a espigar.

Audiencias geraes—Na quarta-feira, 9, foram julgados Manuel Estevão, viuvo, de Quimbres, accusado dos crimes de ferimentos, e fogo posto; condemnado em 3 annos de degredo com 6 mezes de prisão; aggravado.

Manuel da Rosa, do Zambujal, accusado do crime de furto; foi absolvido.

Na sexta-feira — Fructuoso da Silva, de Gondelim, accusado de crime de ferimentos; absolvido.

Antonio da Cunha, carregador do caminho de ferro, accusado do crime de furto; absolvido.

Fortunato Augusto de Sá, accusado do crime de falsidade; absolvido.

—O sr. Fortunato foi abraçado por muitas pessoas que se interessavam pelo seu livramento, e têm justas esperanças de que elle seja reintegrado no seu logar.

A giganta — Sim, senhores. Tem 2 metros e 15 centimetros; pelo menos assim o diz o cartaz. Em presença d'este prodigio, a leitora de estatura mediana em face da giganta é uma roseira ao pé de um cedro.

E, ainda no dizer do cartaz, é uma mulher bella, de formas plasticas, de aprimorada educação; e pouco falta para receber os visitantes em uma sala luxuosamente adornada e com as etiquetas do estylo.

O nosso folhetinista não falta lá, e promette dar aos leitores noticia exacta da giganta.

Nós já vimos 'nesta cidade uma mulher excessivamente barbada, e uma mulher excessivamente gorda; agora temos uma excessivamente alta. Depois só nos faltará ver uma... excessivamente feia.

Vexame desnecessario—Veio da comarca da Anadia requisição para ser preso um individuo residente 'neste concelho. Fez-se ha dias a diligencia para a prisão, e por fortuna não estava em casa o individuo procurado. Mas não evitou o vexame de ver a sua casa cercada, invadida e procurada.

Averiguado o caso não era aquelle cuja requisição se fazia, e o engano proveio da falta de esclarecimentos dos mandados ácerca da identidade do individuo.

Deve haver a maior cautella 'nestas cousas, porque não é indifferente o vexame ao domicilio de um cidadão.

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 1:275 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 50:317 kilogrammas, a saber:

Bois 127; vitellos 2; vitellas 24; carneiros 629; ovelhas 193; cabras 11; chibatos 3; e porcos 186.

Obituario — Durante a semana finda em 5 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Guiomar Maximina de Almeida Vasconcellos Castello Branco, filha de Manuel de Almeida Figueiredo e de D. Getrudes Felicia de Almeida Vasconcellos, natural de Villa de Rei de Castellões, de edade de 75 annos, fallecida no dia 3, e enterrada em sepultura rasa n.º 258-A.

Do hospital 1.

Total 3:250, sendo 1:374 em sepultura rasa, e 1:876 na vala geral.

Fallecimento—Falleceu na villa da Figueira da Foz, a ex.ma sr.a D. Maria Caetana Laydley, mãe do nosso amigo o sr. Carlos Laydley, respeitavel commerciante d'aquella villa.

Todos os esforços e carinhos para lhe salvar a existencia foram baldados.

Foi sempre a finada uma exemplar senhora, de apreciaveis dotes: com a sua morte perde a pobreza d'aquella villa uma caridosa e constante protectora.

Os nossos pezames sinceros á sua illustre familia.

Roubo 'numa egreja — Succedem-se com frequencia notavel os roubos sacrilegos.

Hoje nos communicam a noticia d'um grande roubo feito na noite de 9 para 10 do corrente, na egreja de Casal Comba.

Os ladrões arrombaram a porta travessa da egreja, e dirigiram-se ao Sacrario, do qual roubaram um vaso de prata, deixando a porta aberta aberta e as particulas 'num vaso de vidro.

Furtaram tambem do altar tres castiçaes de estanho e a cruz.

Abriram depois a porta da sachristia, e roubaram dois calices de prata, e suas competentes patenas e colheres, a chave do Sacrario e as guarnições de prata da cruz do altar mór.

Roubaram tambem um fio de contas de ouro, e a cruz de prata da imagem de S. João.

Estão já presas na cadeia da Mealhada uma mulher e uma filha menor, por suspeitas.

Explosão no Paço — Ás 6 horas da tarde de terça-feira foram sobresaltados os habitantes do real paço d'Ajuda por um accidente que podia causar alguma desgraça.

O criado Manuel Poga foi examinar com uma lanterna d'onde provinha o cheiro de gaz que se sentia no quarto de uma retreta de sua magestade a rainha, e a luz occasionou uma forte explosão do gaz que andava extravasado. O criado precipitou-se pela escada do pavimento junto com uma criada da retreta, ficando porém ambos feridos, mas com mais gravidade o primeiro, que ficou em tractamento no paço. Assim mesmo ferido, o criado, logo depois da detonação, que foi violenta, entrou no quarto e com um martello começou a amassar o cano do gaz, a fim de que este se não continuasse a extravasar, acto esse digno de louvor. Este incidente assustou bastante, como é de suppor, as pessoas que residem 'naquelle palacio. El-rei D. Luiz foi já por duas vezes visitar o ferido, dirigindo-lhe palavras animadoras; o mesmo têm feito os srs. camaristas e ajudantes de sua magestade.

Descarrilamento — O comboyo do correio, sahido de Lisboa ás 8 da noite do dia 8 descarrillou, no kilometro 63, em consequencia de ter encontrado na via um cavallo abandonado, por cima do qual passou.

Por este motivo o comboyo que ia para Lisboa, chegou 3 horas mais tarde, e o que descarrillou passou por esta cidade.

José Estevão—Está prompta a estatua de José Estevão, moldada por Victor Bastos e fundida pelo sr. Collares.

Diz-se que está perfeita.

BIBLIOGRAPHIA

A LITTERATURA EUROPEIA EM 1869

ALLEMANHA

Para apreciar a difficuldade que temos em offerecer um resumo da litteratura alleman no ultimo anno, bastará reflectir no numero das obras que foram publicadas nos diversos paizes da Allemanha, e que não são menos de 2:000. É certo que entre ellas ha muitas reimpressões, folhetos, tomos e folhas soltas de ephemera existencia, assim como cathalogos e outras publicações da mesma natureza; mas ainda assim, não faltando 'nestas, ficará um volume immenso d'obras propriamente litterarias. Os resultados intellectuaes, que 'num anno produz uma nação pensadora, são incalculaveis. Quaes os livros que conseguiram a honra da immortalidade, e pelo menos de sobreviver ao anno da sua publicação, difficil é prevel-o. É claro que aquelles, cujos auctores gozam de merecido renome, pertencem a esta serie, pois já se sabe o que podem produzir como historiadores homens da tempera de Ranke e Sybel; como criticos de artes, Forster e Lubke; Auerbach, como novellista; Ischadi, como viajante. Muito mais facil é analysar os trabalhos d'estes que os dos escriptores novos; os primeiros predispõem favoravelmente o leitor, em quanto que o merito dos segundos só se póde apreciar depois de maduro exame. Assim, pois, este trabalho será antes uma revista, do que um estudo critico, para o qual faltaria espaço em uma folha politica.

O modo mais conveniente de traçar este bosquejo é classificar as obras dos auctores allemães em grandes grupos e por argumentos, tomando os historicos o logar da preferencia. D'esta sorte tractaremos *ab initio* da, segundo o nosso juizo, mais notavel producção que appareceu na Allemanha; e é a *Historia de Wallenstein*, do professor Ranke. Baseada nas chronicas contemporaneas d'aquella epocha, conscienciosamente aproveitadas em estudos feitos no archivo de Vienna, assim como em informações de embaixadores hespanhoes existentes no archivo de Bruxellas, ainda que não póde considerar-se como uma pintura exacta das razões que impelliam Wallenstein, é sufficiente para nos dar a conhecer os rasgos mais dramaticos da sua vida.

A *Historia dos trinta annos*, de Antonio Gindely, auctor do bem conceituado livro sobre o imperador Rodolpho e sua epocha, e ao qual se devem tambem os estudos sobre os *Monumentos historico-bohemios*, escriptos em idioma *checo*, está apresentado sobre um ponto de vista particular a Bohemia.

O mais moderno livro do professor Droysens. *Historia do rei Frederico Guilherme 1.º, da Prussia*, é consagrado a reenvidicar para este monarcha o logar que lhe pertence na historia, combatendo os que o pintaram até agora d'uma maneira grotesca; objecção que não é nova, e que já fizeram historiadores do seculo passado. O incidente de fugida de Frederico, o grande, é considerado por Droysens como consequencia das intrigas politicas de Inglaterra e talvez tambem de França.

Devemos tambem mencionar outras duas obras historicas prussianas. *Considerações geraes ácerca da Prussia sob a casa dos Hohenzollern*, de E. Cosel, que consta de dois grandes tomos, e os quatro tomos dos *Elementos para uma historia da Prussia*, de

Parnhagen Ense, que é antes uma compilação de escriptos, notas e memorias posthumas de homens celebres, annotadas com observações e critica do auctor a respeito do valor das mesmas.

Ainda que esta publicação não pertence á serie, chamada rigorosamente historica, não podemos deixar de mencionar a *Correspondencia entre José 2.º e Catharina da Russia*, que tambem foi publicada em francez por Alfredo Arueth, ao qual pertence a anterior publicação da *Correspondencia entre Maria Antonieta e Maria Thereza*, accrescentada com a da primeira a seus irmãos José e Leopoldo. Os originaes, que se encontram na collecção particular do imperador da Austria e dos archivos imperiaes, serviram muito ao editor; porêm deve-se agradecer o tino na escolha, e a consciencia no que se refere ao valor bibliographico dos documentos escolhidos.

Posto isto, passaremos á parte biographica, porque os *Ensaios da historia ingleza*, de Reinhold Pauli; a *Historia dos Concilios da Egreja*, de Hefele; a *de Roma*, de Carlos Peter, são continuação de obras principiadas e conhecidas já no mundo bibliographico. Como primeiro estudo biographico devemos citar a *Vida de Schelling*, que é antes uma collecção de materiaes do que um estudo. O filho do grande philosopho principiára a escrever a biographia de seu pae; mas a morte interrompeu-lhe o trabalho, que chegou só aos 21 annos de vida de Schelling; e a obra a que nos referimos, em vez de continuar este estudo, contém unicamente as cartas do philosopho allemão a seus parentes, a Hegel, a Schlegel e outros; e tambem cartas que Goethe e Schiller dirigiram a Schelling. O editor é o professor Plitt de Enlangen. A segunda biographia é a de Meyerbeer, por Schucht, que carece absolutamente de interesse, e está cheia de criticas triviaes da musica do immortal e classico compositor. O doutor Schucht diz que o ligavam ao *maestro* relações pessoaes, e em prova d'isso assegura que sempre que Meyerbeer o encontrava na rua lhe dizia: «Bons dias, senhor doutor, como está?» *A biographia de Meyerbeer*, por Mendel, é muito superior áquella.

A vida de Heine, de Adolpho Strofmann, é muito mais completa, abundante de factos interessantissimos, e contém numerosos e pouco conhecidos poemas e fragmentos escolhidos do inspirado vate; predomina na dicta obra um espirito critico muito exacto, e algumas das suas phrases são uma biographia completa. Melhor é todavia a do poeta Geibel, escripta por Goedeke. Constitue um tomo consideravel, e é muito acertada e completamente annotada. Devemos citar além d'estas as obras do doutor Sepp, *Luiz Augusto, rei da Baviera, e o periodo do renascimento das artes;* a *Vida de Stein* e a de *Gneisenau*, do doutor Pertz, e a de *Wellington*, do professor Budinger. Tambem o pintor allemão Hildebrandt tem o seu biographo no sr. Arndt e Scheiermacher, e Humboldt em Baxmann e Kenke respectivamente.

Passemos agora a viagens; nesta classe merece o primeiro logar a obra do barão Decken sobre a Africa. O auctor é vantajosamente conhecido pela parte que tomou, em companhia de insignes viajantes inglezes, nas explorações e descobrimentos feitos naquella parte do mundo. O livro está dividido em duas partes; uma narrativa e outra scientifica. Cheio de interesse, é digno de exercer a attenção de todos os amadores da civilisação, que a Europa ha-de levar áquellas tribus selvagens, graças aos esforços d'esses valentes investigadores, predilectos filhos e martyres da sciencia.

Vem depois o *Trabalho sobre a America do sul*, de Tschundi, obra, principiada em 1868 e completada no anno findo. Neste livro, Tschundi descreve a Bolivia e as cordilheiras; passa a Valparaizo e a Lima, e termina no isthmo de Panamá. *O inverno em Roma*, de Adolfo Stahr e sua esposa, Fanny Lewald (auctores *do Verão nas margens do lago de Genebra*) é uma collecção de considerações sob o ponto de vista politico, social, archeologico e geral. Passando por Florença deploram os viajantes que com a transferencia da côrte para ella, a cidade perdeu seu socegado e tranquillo aspecto, o qual não os impede, todavia, de consignar suas sympathias pela causa da unidade italiana. Fecharemos esta classe com as *Viagens pela Sardenha*, do barão Maltzan, e as do doutor Bastian pelo archipelago indiano.

Emquanto a obras sobre arte e musica, pouco ha que registrar: a *Historia da arte italiana*, pelo doutor Ernesto Forster; a da *Arte*, por Lubke, traduzida já para inglez, e uma serie de *Estudos artisticos sobre Miguel Angelo, Ticiano e Paullo de Verona*. Em musica deve fazer-se menção especial da *Historia dos concertos em Vienna*, por Hanslick. O auctor, que se eleva á altura de notavel critico e sabedor, observa no principio da sua obra, que é uma resenha das composições reformadas pelas sociedades dos concertos de Vienna sobre themas de Haydn, Mozar e até de Wagner. Referindo-se á musica chamada do *Futuro*, d'este ultimo auctor, diz que será uma grande coisa, mas que até agora só produziu muitos applausos e pouco dinheiro aos empresarios. Foram já publicados varios folhetos de Wagner em defeza da sua nova musica; e tambem um ácêrca do livro de Devrient sobre as composições de Mendelssohn.

Em quanto a novellas, a mais notavel que foi impressa em 1869, é *A quinta nas margens do Rheno*, por Auerbach. O assumpto é interessante e novo; o seu unico defeito consiste em que, podendo ser tractado num só tomo, dividido em dois, é diffuso, e a leitura seria por consequencia pesada, se o auctor não usasse de estylo muito agradavel, e um modo de contar attrahente. São tambem dignos de mencionar-se os contos moraes de Paullo Heyse e a interminavel publicação dos *Bosquejos da historia contemporanea*, de L. Muhlbach, de que o ultimo tomo tem o titulo *De Solferino a Hoeniggratz*.

De publicações, que chamaremos miscelaneas, notaremos a *Historia da filologia oriental na Allemanha; O Papa e o Concilio*, por James, que produziu grande sensação no mundo theologico allemão; *O direito da convicção pessoal*, do professor Froschhammer, de Munich; as series de *Lições sobre S. Paullo, apostolo das gentes*, de Max Krenkel: *Licções sobre o homem primitivo*, de Carlos Vogt; a obra de Rosenkranz sobre Hegel e os philosophos nacionaes allemães, e a do doutor Derydorf sobre Pascal.

Tal é, em resumo, o aspecto geral que offerece o movimento litterario da Allemanha em todo o anno de 1869; devendo advertir que no principio de janeiro, d'este anno, havia já mais de 150 obras importantes, principiadas no anno passado, e que sahirão immediatamente á luz.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

PRAÇA DE TOUROS
COMPANHIA ZOOLOGICA

Domingo, 13 de Março
ÁS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E BRILHANTE FUNCÇÃO
EXERCICIOS VARIADOS
Terminará o espectaculo com a
PANTOMIMA PARISIENSE

SURPREZA

Acha-se nesta cidade a bella Franceza, natural de Marselha, e que esteve em 1867 na exposição universal de Pariz, tendo recebido 1:000 francos, como recompensa, da familia imperial. É denominada a — RAINHA DA BELLEZA.

Superior. . . . 200 réis
Inferior . . . . 120 »

Haverá meias entradas para crianças e militares a 60 réis.

Começa a exposição domingo, 13.
Rua da Sophia, 107.

ANNUNCIOS

AVISO

1 Olympio Nicolau Ruy Fernandes faz publico, para os devidos effeitos, que, por não ter querido acceitar a reeleição de presidente da Associação dos artistas d'esta cidade, começou hoje a exercer aquelle cargo o ill.mo sr. bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento.

Coimbra, 12 de março de 1870.

AGRADECIMENTO

2 O Conselho Director da Associação Coimbricense do sexo feminino julga do seu dever publicar pela imprensa os seus agradecimentos aos benemeritos srs. João Marques d'Almeida Araujo Pinto e Domingos Barata Diniz; o primeiro, porque durante o anno de 1869 exerceu gratuitamente a sua clinica da associação com a maior dedicação e pontualidade; o segundo, porque forneceu gratuitamente durante o mesmo anno, á dicta associação, todos os medicamentos da sua pharmacia na importancia de 308$084 réis, offerecendo-se a continuar a fornecel-os com a cedencia de metade da sua importancia do receituario de cada anno.

O mesmo Conselho, summamente penhorado pelos beneficios que recebeu de tão philantropicos cavalheiros, manifesta por este meio um publico testemunho do seu mais profundo reconhecimento e gratidão, sendo certo que acções taes honram e nobilitam a quem as practica, e jámais serão olvidadas por toda a nossa associação.

Coimbra, 10 de março de 1870.

Maria José Lusitana Pereira de Miranda, presidente.
Virginia da Boa Morte Ferreira da Cruz, vice-presidente.
Emilia Adelaide da Silva e Oliveira, secretaria.
Virginia Candida da Cruz, vice-secretaria.
Maria Candida Castanheira de Carvalho, thesoureira.
Julia Balbina de Sousa, vogal.
Emilia Ferreira de Sousa Porto, vogal.

Banco Mercantil Portuense

A agencia nesta cidade convida todos os accionistas, nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 ½ por cento, ou 7$000 réis por cada acção, relativo ao segundo semestre de 1869.

Coimbra, 5 de março de 1870.

O agente,
Manuel dos Santos Junior.

Attenção

4 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal; as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

5 Penhorado em extremo pelo zelo e actividade com que se houve o sr. Ferreira, distincto cirurgião d'esta cidade, no tractamento de minha mulher Antonia da Conceição, residente na Fonte do Castanheiro, na melindrosa doença de que esteve ás portas da morte, d'um parto laborioso, conjunctamente um phlegmão diffuso numa perna com gangrena, com ataque de eclampsia a que se seguiu completa cegueira. Mil agradecimentos e louvores ao sr. Ferreira pela muita pericia e bem acertado tractamento e resultado que obteve das operações que practicou na minha pobre enferma, a qual se acha já completamente boa sem lesão e optima vista como d'antes tinha.

Fonte do Castanheiro, 10 de março de 1870.—*João Simões.*

Sementes de flores proprias para a presente estação.
Rua do V. da Luz, n.º 15.

Arrematação

7 No dia 29 de março, ás 11 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a João Pedroso de Carvalho, morador no Balteiro, julgado de Poiares, por execução que lhe move José Antonio da Costa Braga, d'esta cidade: — escrivão Herculano.

Attenção

8 Vendem-se uma cama completa, duas mesas, cadeiras, lavatorio completo, toucador, etc., tudo pouco usado. Quem pretender queira dirigir-se ao escriptorio d'este jornal.

CODIGO DAS CONFRARIAS

RESUMO DE DIREITO ECCLESIASTICO, CIVIL, ADMINISTRATIVO E CRIMINAL, RELATIVO A ESTAS ASSOCIAÇÕES,

POR

ANTONIO XAVIER DE SOUSA MONTEIRO

Bacharel formado em Direito e conego da Sé de Coimbra, antigo Arcypreste e prior da Louzan.

Um volume em 8.º — Vende-se por 600 réis nas principaes livrarias do reino.

N. B. O auctor é editor.

Os ex.mos e rev.mos srs. Bispos, e os ex.mos srs. Governadores Civis, Administradores dos Concelhos, os rev.os Parochos e os Procuradores das Misericordias, Ministros das Ordens Terceiras, Juizes, Mezarios, Definidores, Commissarios, Reitores, Capellães e Directores das Confrarias apreciarão a utilidade d'este trabalho, e as vantagens da codificação d'uma legislação tão complicada.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Ás pilas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis. . . .

Numero 1:472 | **Quarta-feira, 16 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Verificou-se no domingo a eleição geral de deputados.

A opposição havia annunciado o seu prestigio e o descredito do governo, e não obstante serem 92 os circulos do reino, e ella não se apresentar em 51 d'estes, contou 41 candidatos do seu gremio, cuja eleição dava como certa.

O resultado foi eloquente e caracteristico. Só triumpharam 7!

Das permissias da opposição tira-se pois uma unica conclusão em vista da tremenda lição que acaba de receber; é que ella não existe, e os poucos elementos de que dispõe estão desacreditados, ou não tem importancia.

Aquelles *meetings*, aquellas grandes assembleias eram exaggeradas, ou compunham-se de gente que não tinha voto, e que ia lá porque não se compromettia com isso. Era tudo comedia, como comedia foi o seu governo.

Não nos regosijamos com a grande maioria alcançada pelo governo. As opposições illustradas tambem são necessarias no parlamento, e a historia d'estes ultimos annos mostra-nos repetidos exemplos de governos que cahiram no meio e a despeito das suas maiorias compactas. Era a inepcia, e a presumpção frivola de maiorias e governos quem os tornava fracos.

Mas no caso presente a derrota da opposição tem o duplo merecimento de aniquilar uma facção desacreditada, e nociva, e de a castigar com a mesma arma, que ella havia forjado para vencer eleições cerceando a liberdade de que o paiz gosava.

A pena dos reaccionarios é quasi como a de Talião. Se atacam a liberdade, lá vem a ser victimas das offensas que lhe fazem.

O exemplo ahi está palpitante.

A victoria dos nobres ministros da guerra e da justiça pela capital é sobre tudo significativa. Na capital, onde se está mais perto dos ministros, e onde por isso actua primeiro a impressão da sua politica tem maior importancia as manifestações politicas. A eleição dos dois illustrados ministros, depois dos meios e das asseverações da opposição está 'neste caso.

Fizeram-se as eleições, e o governo triumphou em quasi todos os circulos.

O paiz pronunciou-se, e o paiz, 'nesta grande manifestação da sua soberania, deu um voto de approvação ao governo, approvando-lhe os candidatos que elle tinha proposto.

A opposição bradára: Povo! Chegou o grande dia. O ministerio é esbanjador, e corrupto, e immoral, e ignorante. Bem sabemos que é esta a vossa opinião, e que ámanhan ides pronunciar a sentença que ha-de condemnar os ministros!

Mas, ó fatalidade! As settas converteram-se em grelhas, e os sacrificados foram os que contavam com a victoria. A pretendida victima sahiu illeza, acclamada pela approvação quasi unanime, dos que deviam immolla-la.

Fatalidade!

Queremos ser generosos, mas a opposição provocou-nos; porque de antemão preparava os arcos do triumpho, e os banquetes, e como que já lhe chegavam ao ouvido os *hurras* da multidão. E gritava: Quem é contra o nosso poder? O gabinete está julgado, a condemnação é certissima.

E d'ahi, ou a nação se burlou a si mesma, ou a opposição foi a condemnada. Escolhei, vós os que todos os dias adulaes o povo. Quem se enganou, vós ou a nação? Querieis o testemunho publico? Ahi o tendes. Desejaveis o *veredictum* nacional? Foi já dado. Confiaveis no voto do paiz? Já cahio na urna. Mas esse voto, é o espectro que ha-de perseguir-vos, quando formulaes os vossos libellos e diatribes contra o gabinete.

O paiz julgou, mas absolveu o ministerio. O paiz acclamou; mas acclamou os ministros.

Os que esperavam ser conduzidos no carro triumphal, com a fronte ornada de louros, marcharam a pé no conse do prestito, com o estygma de sua impopularidade e fraqueza.

Nunc erudimini . . . vós que pimpaes de representar a vontade da nação!

Sic transit gloria mundi!

Foi eleito deputado pelo circulo da Figueira o nosso particular amigo o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida. Tinha por antagonista um cavalheiro ligado a uma das familias mais distinctas e poderosas d'estes sitios, e na qual concorrem tambem tradicções valiosas de serviços muito importantes á causa da liberdade e ao partido progressista historico. A liberdade tem por si a belleza de conceder aos cidadãos eguaes direitos e de a todos permittir desputar por elles sem offensa.

A Figueira devidiu-se entre os dous candidatos, mas questões extranhas á pessoa do seu antigo representante motivaram a sua divergencia. Se não fosse isso não era possivel que tendo eleito successivamente quatro vezes o sr. José de Moraes, lhe retirasse agora a sua confiança sem dar as razões, que deviam ser poderosas para o fazer na occasião em que recebia inequivocas provas da sua dedicação e zelo.

Não queremos accusar a Figueira de ingrata; comprehendemos as razões da sua divergencia, mas deve ella muitos serviços ao sr. José de Moraes, e não tem que envergonhar-se de ser representada por um cavalheiro que ao cabo de 17 annos de parlamento está sem nenhum augmento honorifico ou retribuido para si ou para parente seu.

Além d'isso o sr. José de Moraes é um deputado consciencioso e liberal, sempre prompto a acompanhar os grandes melhoramentos e os principios do progresso e da liberdade.

Foi s. ex.ª eleito pela primeira vez em 1853 pelo circulo da Louzan. Depois foi successivamente eleito em 1857 pela Lonzan, em 1858 pela Louzan ainda; em 1860 por Montemór-o-velho; em 1861 por Arganil e fez parte da maioria reformadora d'essa epocha até 1864, em que foi eleito a primera vez pela Figueira, sendo-o depois pela mesma villa em 1865, em 1868, em 1869, e finalmente em 1870.

A opposição no districto de Castello Branco propoz para seus candidatos a deputados os srs. drs. Francisco Pereira de Torres Coelho e Antonio dos Santos Viegas, ambos do mesmo districto, e ambos lentes muito distinctos d'esta Universidade.

Somos affectos ao governo, mas sentimos que não vingassem ambas as candidaturas, porque os governos lucram sempre em ter no parlamento homens illustrados e conscienciosos como aquelles cavalheiros, embora não militem nas suas fileiras. O districto de Castello Branco tinha muito a lucrar tambem.

Devemos ainda accrescentar que o candidato, que não pode ser eleito, o sr. dr. Coelho, se hoje não está de accordo com a politica ministerial, foi sempre soldado e por muito tempo militante dos principios mais avançados do partido liberal, pelos quaes o partido historico sempre propugnou, e esta folha não podia mencionar seu nome sem prestar esta homenagem ao seu caracter.

A opposição de Castello Branco ganhou muito no conceito publico pela escolha acertada que fez dos seus candidatos.

Como se sabe, o *Jornal do Commercio* publicou um escripto em que o nobre ministro da justiça é profunda e infamemente injuriado.

É fóra de duvida que foi a paixão eleitoral quem motivou aquelle excesso inqualificavel, mas não se comprehende que o desvairamento chegue a ponto de ferir o homem nos seus mais nobres e sagrados sentimentos.

O circulo de Lisboa elegendo o sr. Luciano de Castro deu resposta condigna aos seus calumniadores, e nós felicitamal-o por isso, pois que razões particulares nos levam a não occultar o nosso protesto contra a infame calumnia, que os tribunaes já puniram uma vez.

Recommendámos ao *Jornal de Vizeu* o seguinte artigo do seu amigo *Diario Popular*. A razão escusamos dizer-lh'a porque a sabe.

Eis o artigo:

«Ante-hontem andou o prior d'uma das freguezias da capital, acompanhado de duas boas almas que se dizem influentes eleitoraes, um d'elles com um sacco com dinheiro na mão, distribuindo a bemdicta esmola por casa dos eleitores que julgava ter-lhes vendido o voto. Esta tripeça já na quinta-feira estave 'num dos quarteis. Não sabemos o que se passou, o que é certo, porém, é *que o tal parocho, que devia dar bons conselhos ás suas ovelhas, com estes e outros actos não faz senão concorrer para a sua desmoralisação.*

«O sr. ministro da justiça, em quanto não nomeia conego este sacerdote, deve dar-lhe uma commenda.»

Se um parocho só desmoralisa tanto em Lisboa, que farão quasi todos os padres de Vizeu.

E se o sr. José Luciano tem de nomear aquelle conego, quantos conegos terá de fazer o sr. Luiz de Campos, o sr. Bispo e o *Jornal de Vizeu?*

Vamos dar a conta da despeza feita com a expedição da Zambezia enviada sob os auspicios da *economica* administração do ministerio anterior.

Estes esclarecimentos interessam mais ainda á moral do que á politica. O ministerio passado alimentou-se de uma falsa opinião, de que ainda agora sequer aproveitar. É por isso conveniente esclarecer os que ignoram.

Lê-se na *Gazeta:*

«Para avivar a memoria dos eleitores do circulo 65, e do paiz, tornamos a publicar as contas da expedição á Zambezia, contas que o sr. Latino Coelho não póde contestar, e que hão-de ser apresentadas da camara.

Devemos observar que, além da enorme quantia de quatrocentos e setenta e seis contos duzentos trinta e oito mil oitocentos e trinta réis, têm apparecido alguns saques que importam ainda em muitos contos de réis.

Veja o paiz o que nos custou a desgraçada gerencia do sr. Latino Coelho. E ainda s. ex.ª nos falla em economias!

A curiosa conta diz assim:

Frete do *Borneo* de Lisboa para Moçambique. . . .	58:300$000
Idem de Moçambique para Quilimane.	25:200$000
Commissão ao encarregado da expedição	2:283$245
Frete pelo excesso de 156 1/2 toneladas de carga . .	4:618$050
Passagem de tres individuos, de Lisboa para Moçambique, excedentes ao numero de passageiros do contracto.	405$000
Sustento de 33 officiaes no porto de Moçambique, desde 20 a 23 de junho de 1869	311$850
Passagem de 3 officiaes de Moçambique para a Madeira	405$000
Idem de 2 fieis.	135$000
Importancia de um virador que foi cedido para o serviço da expedição. . . .	162$000
Objectos fornecidos pelo 1.º deposito	1:503$071
Idem pelo 2.º dicto. . . .	2:474$625
Bolaxa, carne de vacca e de porco recebida de Inglaterra.	17:022$192
Dietas, etc., para o hospital da expedição	3:066$173
Objectos fornecidos pelo deposito do material de guerra.	1:251$392
Barracas e barraquins . .	570$000
Soldos, gratificações e forragens aos officiaes . . .	3:683$051
Soldos por adiantamento. .	8:562$000
Ajudas de custo	2:904$000
Abono para compra de cavallos.	450$000
Prets, massas para fardamento e gratificações ás praças de pret	14:734$126
Pão ás mesmas praças . . .	3:264$880
Aos conselhos administrativos dos corpos do exercito.	912$322
Objectos de armamento e equipamento, munições, reparos de artilheria, fornecidos pelo arsenal do exercito	37:674$361
Artigos fornecidos pelo deposito geral da guerra, theodolitos, planchetas, etc.	482$200
Objectos de fardamento, capotes, calças, botins, etc.	20:118$027
Enxergas com travesseiros .	460$000
Despeza com a expedição de Goa para Moçambique. .	4:620$000
Idem com a expedição de Loanda para a Zambezia.	4:054$225
Transportes em caminhos de ferro, etc., mudança de	

quarteis, e outras despezas miudas	1:815$460
Letras que o governador saccou de Moçambique sobre o cofre da marinha para despezas de guerra. . .	45:067$748
Importancia que o governador foi auctorisado a saccar para despezas da guerra.	200:000$000
Somma.	476:238$830

Démos na segunda-feira aos leitores da cidade em supplemento a noticia das eleições de que havia noticia. Por só tarde a podermos dar, para adiantar quanto possivel, não podémos mandar o supplemento para o correio e por isso o não enviámos aos nossos assignantes de fóra. No dia seguinte já não adiantava.

Hoje damos a lista completa dos deputados eleitos em todo o reino, que é a seguinte:

1. *Vianna do Castello*—Manuel Affonso de Espergueira.
2. *Monção* — Antonio Alberto da Rocha Paris.
3. *Ponte de Lima*—Boaventura José Vieira.
4. *Valença*—Bento José da Cunha Vianna.
5. *Arcos de Val de Vez*—Dr. José Teixeira de Queiroz.
6. *Braga*—Manuel Joaquim Penha Fortuna.
7. *Villa Verde*—João Antonio Sepulveda.
8. *Barcellos*—Manuel Paes Villas Boas.
9. *Villa Nova de Famalicão*—João Antonio Gomes de Castro.
10. *Povoa de Lanhoso* —Visconde dos Olivaes.
11. *Fafe*—Antonio Augusto Ferreira de Mello.
12. *Guimarães*—Barão de Paçó Vieira.
13. *Porto*—Joaquim Ribeiro Faria Guimarães.
14. *Porto*—Francisco Pinto Bessa.
15. *Amarante*—Joaquim Nogueira Soares.
16. *Penafiel*—Antonio Pinto de Magalhaes Aguiar.
17. *Felgueiras*—Antonio Barreto Lencastre.
18. *Paredes*—João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.
19. *Santo Thyrso* — Bento de Freitas Soares.
20. *Gondomar*— Francisco Izidoro Vianna.
21. *Villa Nova de Gaya*—Diogo de Macedo.
22. *Chaves* — Antonio José Antunes Guerreiro.
23. *Villa Real*—Barão de Ribeira da Penna.
24. *Peso da Regoa*—Antonio Alves da Fonseca.
25. *Alijó*—Correia de Bastos.
26. *Val Passos* — Julio do Carvalhal Sousa Telles.
27. *Bragança*—Veiga Barreira.
28. *Macedo de Cavalleiros*— Augusto Maria da Costa e Sousa Lobo.
29. *Mirandella*—Jorge Pereira Leite.
30. *Moncorvo* — Ignacio Francisco Silveira da Motta.
31. *Aveiro* — Conselheiro José Luciano de Castro.
32. *Anadia*—Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.
33. *Estarreja*—João Carlos d'Assis Pereira de Mello.
34. *Feira*— Anselmo José Braamcamp.
35. *Arouca*—Carlos Bento da Silva.
36. *Oliveira de Azemeis* — José Carlos Rodrigues Sette.
37. *Penacova*—Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
38. *Leiria*—Francisco Wanzeller.
39. *Coimbra*— Conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas.
40. *Soure*—Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
41. *Cantanhede* — José Augusto Ferreira Galvão.
42. *Figueira da Foz*—José de Moraes Pinto d'Almeida.
43. *Sinfães*—José Gabriel Holbeche.
44. *Lamego*—Visconde de Valmôr.
45. *S. João da Pesqueira* — Antonio Paes de Sande e Castro.
46. *Moimenta da Beira* — Dr. Manuel Pereira Dias.
47. *Mangualde*—Francisco d'Almeida Cardoso de Albuquerque.
48. *Carregal* — Francisco Coelho do Amaral.
49. *Tondella* — Dr. Antonio Ayres de Gouveia.
50. *S. Pedro do Sul*—José Bandeira Coelho de Mello.
51. *Vizeu*—Luiz de Campos.
52. *Guarda* — Antonio Telles Pereira de Vasconcellos.
53. *Sabugal*—Antonio Boavida.
54. *Pinhel* — José Tiberio de Sampaio Roboredo.
55. *Trancoso*—Belchior José Garcez.
56. *Cêa*—José d'Oliveira Baptista.
57. *Castello Branco* — Jayme Constantino Moniz.
58. *Certã*—Jeronymo Pereira da Silva Baima de Bastos.
59. *Covilhan*—Dr. Antonio dos Santos Viegas.
60. *Fundão*—Henrique de Macedo Pereira Coutinho.
61. *Caldas da Rainha*—Manuel Fernandes Coelho.
62. *Leiria*—João Chrysostomo Melicio.
63. *Pombal*— João Chrysostomo de Abreu e Sousa.
64. *Figueiró dos Vinhos*—Antonio Augusto da Costa Simões.
65. *Lisboa*—José Luciano de Castro.
66. *Lisboa* — Antonio Augusto Pereira de Miranda.
67. *Lisboa*—Augusto Saraiva de Carvalho.
68. *Lisboa*—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
69. *Villa Franca*—João Gualberto de Barros e Cunha.
70. *Mafra*—Francisco Joaquim da Costa e Silva.
71. *Belem*—Claudio José Nunes.
72. *Torres Vedras* — José Pedro Antonio Nogueira.
73. *Almada*—Visconde do Carregoso.
74. *Setubal*—João d'Aragão Mascarenhas.
75. *Torres Novas*—Antonio Rodrigues Sampaio.
76. *Thomar*—Conde de Thomar (Antonio).
77. *Abrantes*—Santos e Silva.
78. *Santarem*—Mariano Ghira.
79. *Chamusca*— Mariano Cyrillo de Carvalho.
80. *Portalegre*—Palmeiro Pinto.
81. *Elvas*—A. Augusto Pereira de Miranda.
82. *Aviz*—D. Miguel Pereira Coutinho.
83. *Evora*—Manuel Alves do Rio.
84. *Extremoz* — Augusto Cesar Falcão da Fonseca.
85. *Redondo*— José Maria dos Santos.
86. *Beja*—Dr. José Dias Ferreira.
87. *Moura*— João Carlos Infante Pessanha.
88. *Mertola*—Fortunato Frederico de Mello.
89. *Tavira*— Conselheiro J. Thomaz Lobo d'Avila.
90. *Faro*—J. Maria Lobo d'Avila.
91. *Silves*—Carlos Ribeiro.
92. *Lagos*—Francisco Correia de Mendonça.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 15 de março

O telegrapho trouxe-nos hontem a noticia d'um gravissimo acontecimento, o qual tem produzido grande sensação no mundo politico. O duque de Montpensier, D. Antonio de Orleans, matou em duello á pistolla, a 20 passos de distancia, com uma bala que lhe bateu na fronte, o principe D. Henrique de Bourbon, primo da ex-rainha D. Izabel, duque de Sevilha, nascido a 17 d'Abril de 1823, vice almirante da esquadra hespanhola; por haver recebido d'elle muitos aggravos, especialmente depois da ultima revolução.

Diz-se que os generaes Alaminos e Cordoba, padrinhos de Montpensier, e os republicanos Rubio e Santa Maria, de Henrique, estão presos, e que o duque se acha retido em casa.

—Da eleição, que teve logar no domingo consta o seguinte resultado:

(Vae 'noutro logar).

—Terminou hontem a audiencia da policia correccional por injuria em que era auctor o sr. Francisco Jeronymo da Silva, e réu o sr. Antonio Maria de Villas Lobos; e em resultado da prova da discussão foi condemnado o réu em 60 dias de multa a reis 1$000 por dia e nas custas. A.

Porto, 12 de março

Tem-se feito apprehensões de armamentos e petrexos de guerra, que alguns individuos hespanhoes, tidos por carlistas, parece que aqui estavam reunindo para augmentarem a desordem que vae pelo reino visinho, que mandou approximar da fronteira forças consideraveis.

Pouco antes da descoberta esteve aqui um homem importante d'aquelle partido, que se suppõe ser um bem conhecido secretario do principe D. Carlos.

Não posso deixar de lamentar estas desgraças. Hoje tanto em Hespanha como em Portugal, a introducção do absolutismo é uma utopia monstruosa. A nova geração está afleita á liberdade que lhe garantem as instituições que se disfructam ha perto de quarenta annos. Portanto, se chegassem a proclamar D. Carlos, ou se encontrassem para Portugal outro D. Miguel, necessariamente teriam de governar segundo as modernas ideias, e por consequencia não encontrariamos mais que uma mudança de nomes administrando por os mesmos principios.

Não será pois uma loucura inqualificavel fomentar-se a desordem; enterrar o ferro fratricida no coração dos nossos irmãos, para fazer vingar uma illusão? Quer-se dizer que o extenuado partido miguelista tambem daria contingente para as guerrilhas que no nosso territorio deviam organisar-se, para aggredir a situação hespanhola. Não o creio. Esse partido, se merece respeito pela tenacidade das suas crenças, não merece consideração maior que o sebastianista, se se lembrar ou se lembrasse de hastear o pendão da discordia, e de mais com a certeza de succumbir, e fazer peiorar a sua condição.

Acham-se presos 12 conspiradores, e anda a auctoridade activa em descobrir novos cumplices. È para receiar porém que ainda não apanhasse a ponta do fio de Ariadne. O facto não causou aqui a menor sensação, e para tirar qualquer pretexto aos nossos visinhos, conviria fazer sahir d'aqui para os Açores os turbulentos, e vigiar de perto os passos de alguns outros que podessem seguir seu exemplo.

—Sahiu hontem a procissão do Senhor dos Passos. Levava não grande numero de irmãos; mas alguns graudos, como são os marquezes de Monfalim e de Saldanha, e outros membros de familias notaveis. Foi grande a concorrencia de povo. As janellas estavam apinhadas de elegantes senhoras; nem todas já se vê, porque entre ellas tambem ha altos e baixos, apesar de genericamente se qualificarem como pertencentes ao bello sexo.

Á noite andou immenso povo a visitar os Passos, aonde os armadores fizeram copiosa colheita de dinheiro, que não deixa de ser um bom juro do capital que 'nelles trazem empregado.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 11. — Pelo ministerio da justiça — concurso de 30 dias na relação do Porto para o logar de escrivão e tabelião de Arcos de Val de Vez.

Pelo da fazenda — relação de despachos effectuados em fevereiro. Guias de emolumentos.

Pelo da marinha—guias de emolumentos.

Concurso para a cadeira de ensino primario de S. Thomé e Principe. Tem de ordenado 500$000 réis.

Pelo das obras publicas — Relação de guias.

Decretos fazendo a concessão de minas no Alentejo.

Mappa das taxas de juros pelas quaes se regularam as operações de desconto em todos os bancos portuguezes nos annos de 1867 e 1868.

Pelo conselho d'estado—decreto sobre recrutamento no Funchal e Lisboa.

Diario de 14.—Pelo ministerio do reino — licenças ao governador civil de Ponta Delgada e secretario geral de Castello Branco.

Pelo da justiça—Novo concurso por provas publicas para a egreja de Alferse, concelho de Monchique, Algarve.

Despachos effectuados por decretos de 10 e 12 d'este mez.

Pelo da fazenda—desamortisação nos districtos de Portalegre, Guarda e Santarem.

Aviso de ter naufragado na ilha das Flores a barca franceza *Republique*, salvando-se parte da carga e casco. Outro de ter chegado a Graciosa um bote com parte da tripulação de um navio inglez que foi a pique. Da outra parte da tripulação, que se havia salvado em outro bote, não se sabia.

Receita cobrada nas alfandegas de Lisboa e Porto, e suas delegações no mez de fevereiro, montando em Lisboa a 488:394$863 e no Porto a 177:397$577 réis.

A receita total das alfandegas de julho a fevereiro de 1868 a 1869 foi de réis 5.307:878$867.

Em 1869-1870, egual periodo, réis 530:189$893.

Pelo da marinha — annuncio (repetido) para a cadeira de instrucção primaria de S. Thomé.

Decreto— promovendo a alferes de caçadores n.º 1 da Africa occidental, Henrique d'Almeida Leite.

Portaria sobre o modo de remetter fundos para o governo da provincia de Moçambique.

Pela repartição de commercio — Boletim dos premios de seguros maritimos effectuados na semana finda em 12 de março.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Sr. redactor. — Após cinco annos de fadigas e trabalhos inpagaveis, principiam a regressar aos patrios lares os corpos de voluntarios da Patria que se achavam nos campos do Paraguay.

Os transportes de guerra S. José, Vassimon e Galgo, entraram hontem em o nosso porto condusindo tres batalhões já esperados; são 1:459 homens que vêm procurar descanso das suas gloriosas fadigas. Hoje ás 5 horas da tarde deve ter logar a entrada triumphal d'estes felizes guerreiros, por diversas ruas da cidade até aos quartellamentos preparados novamente. Diversas ruas acham-se ornadas, e pelo programma publicado pelo governo deve ser explendida a recepção. A guarda nacional deve fazer as honras devidas, e a cidade illuminar-se-ha completamente 'nestas tres noites (23, 24 e 25).

Segundo somos informados, os contingentes vindos do sul deverão esperar aqui na côrte pelo general Conde d'Eu, para, depois da revista geral, terem concessão e transportes para serem condusidos ás suas respectivas provincias.

«Gloria! tres vezes gloria aos defensores do Brazil.»

«Hosanna ao exercito e á armada nacional e imperial.»

São estes os brados enthusiasticos de uma população inteira sem distincção de nacionalidades.

—O paquete inglez *Douro*, portador d'esta, chegou hontem do Rio da Prata, trazendo folhas de Buenos-Ayres até 15 e de Montevideu de 17 do corrente.

— Do Rio de Janeiro, pouco ha a noticiar.

A febre amarella tem continuado a ceifar bastantes vidas, a maior parte estrangeiras, estranhas ao clima incerto d'este imperio, de maneira a desanimar completamente; felizmente os casos não são em tão grande quantidade que se deva julgar epidemica.

—Poucos preparativos ha para festejar-se o carnaval este anno, mas pode bem ser que o povo, enthusiasmado com o regresso dos Voluntarios da Patria, anime-se ainda.

Falleceu 'nesta côrte o senador Visconde de Jequitinhonha, grande do imperio.

—Na provincia das Alagoas, a secca tem disimado completamente a lavoura, a ponto de ficarem redusidos á miseria ricos lavradores. 'Nesta côrte uma commissão tem tirado donativos para minorar os soffrimentos dos nossos infelizes irmãos d'essa provincia.

—O cambio para este paquete foi aberto no dia 5 a 19 3/4. d. papel bancario e 20 d para o particular, e tem-se conservado até hoje. Sobre França regulou de 483 a 472 por franco.

Sobre Portugal regularam os saques:

172 a 173 % á vista
171 a 174 % a 30 d/v.
170 a 173 % a 60 d/v.
169 a 172 % a 90 d/v.

(A absoluta falta de espaço impede-nos de publicar toda a correspondencia. Concluirá no numero seguinte).

Nada mais. *A. B.*

AGRADECIMENTO

José de Moraes Pinto d'Almeida agradece a todos os cavalheiros dos concelhos da Figueira da Foz do Mondego e Mira, e de fóra, que concorreram para a sua eleição pelo circulo n.º 42 da Figueira e Mira.

Agradecendo, pois, de todo o coração a todos os seus amigos a confiança com que o têm honrado, cumpre-lhe assegurar-lhes, que sempre o acharão prompto como amigo leal para prestar-lhes todo o serviço que fôr compativel com os seus acanhados e limitados recursos.

Coimbra, 15 de Março de 1870.

José de Moraes Pinto d'Almeida.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
13	756,4	10,3	61	E. fraco	Limpo	0,0
14	762,6	9,1	81	SE. muito fr.	Muitas nuv.	0,0
15	765,3	10,7	83	Calma	Coberto	0,0
16	765,7	10,7	88	Calma	Limpo	0.0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	À sombra	Ao sol	Na relva	À sombra	No espelho parabolico	Na relva
12	16,6	46,3	41,4	8,4	6,4	4,5
13	18,2	47,7	38,0	8,0	6,0	3,9
14	14,6	45,4	38,5	6,3	3,6	2,6
15	14,7	44,0	29,5	8,9	7,0	5,1

O director,
Dr. *Jacintho A. de Sousa.*

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Está já a correr o grande mundo da publicidade um livro importante, que ha tempo dissemos estar quasi impresso na imprensa da Universidade.

É a primeira parte da obra sobre finanças, escripta pelo sr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, professor da cadeira de finanças, e que é destinada a auxiliar o ensino na mesma cadeira.

Temos á vista um exemplar d'este importante tractado, e apenas por agora podemos dizer que elle contem os preliminares da sciencia de finanças, as questões mais importantes da theoria do imposto e dos serviços de fazenda, legislação respectiva e apreciações historicas.

O sr. dr. Jardim começou a reger a cadeira de finanças quando ella foi creada, quando para a reger não houve subsidios compendiados que podessem servir de base a um curso methodico e regular de estudos. Para obviar a esta falta organisou um programma de estudos, e sobre elle baseou a regencia do seu curso.

O livro de que estamos dando noticia é o desenvolvimento d'este programma. É um compendio de finanças, resumo de muito trabalho e de muito estudo.

Não é preciso ser muito versado em conhecimentos financeiros para avaliar as difficuldads com que aquelle laborioso e dedicado professor deve ter luctado para reger uma cadeira completamente nova na Universidade, estranha aos estudos que antes da sua creação se ensinavam, e para a qual não havia compendio, nem qualquer indicação systematisada de estudo ou ensino, e emfim para chegar á organisação de um livro, em que se estabelecem os elementos do curso escholar de estudo da sciencia financeira, suas relações e applicações.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido e promettemos dar d'elle mais detida noticia.

* * *

Publicaram-se os dois seguintes folhetos, com que o seu auctor nos obsequiou:

A Virtude, sermão prégado a 6 de maio de 1869 na egreja do Seminario de Coimbra, por J. Frederico Laranjo; e a *Biographia do reverendo J. Alves Pereira, e a oração funebre recitada por um seu discipulo o (Sr. Laranjo) nas exequias que se lhe celebraram no Seminario episcopal de Coimbra, no dia 10 de junho de 1870.*

São dois trabalhos que fazem honra ao seu auctor, escriptos naquelle vernaculo e elegante estylo, que o fazem um dos mais mimosos escriptores d'esta moderna geração que se dedica ás lettras.

* * *

A respeito do novo drama de Jorge Sand, intitulado *O outro*, escreve de Pariz o correspondente d'uma folha hespanhola:

«Este *outro* é amante d'uma mulher cazada, e pae natural d'um filho adultero. O fim da obra é sustentar que a elle, e não ao pae,—aquelle de quem diz a lei: *Pater est quem nuptiae demonstrant*—correspondem os direitos de chefe de familia e o carinho e respeito do lar domestico.

Nunca uma these tão dissoluta foi sustentada com egual cynismo em scena. E é uma mulher que a defende? È verdade que uma mulher, como Jorge Sand, é um ser hermaphrodito, deusa pela cabeça, i. é, pela intelligencia, satyro pelo coração e pelos sentidos. Repugnante espectaculo, tanto mais repugnante quanto que a decrepita auctora d'esta monstruosidade theatral já entrou nos 60 annos.

Sabem como um amigo meu, que é revisteiro de um diario parisiense, definiu esta obra?

Uma lucta entre a demencia e a luxuria. E é um juizo severo, mas justo.

A obra, não se admirem, tem grande exito, ainda que carece de talento; mas é immoral,—grande recommendação para esta sociedade que devorou em os dois ultimos mezes *quinze* edições de um livro, cuja publicação o *Figaro*, jornal pouco escrupuloso, suspendeu, por indecente, depois de começar a publical-o; *A senhora Giraud minha mulher*, historia d'um Sapho contemporanea.»

* * *

A *botina verde* foi extremamente applaudida. Teixeira de Vasconcellos é pois o escriptor da moda.

* * *

Foram encontrados nas cavernas da Allemanha dois depositos d'ossos antediluvianos, d'epochas muito differentes.

O ossario petrificado da gruta de Rodingshaufen remonta á epocha em que a Europa era habitada por elefantes e rinhoceronte. O homem só vivia então da caça; comia quanto caçava, sem fazer differença das rezes que morriam ás suas mãos e cahiam nas suas redes. O elefante e o rinhoceronte, com cuja carne se não alimentam as tribus mais barbaras da Africa, eram devoradas pelos nossos antepassados. Não ha duvida de que aquelles quadrupedes collossaes lhes servissem de alimento, pois se encontram entre os ossos vasos toscos de barro e panellas de pedra.

A outra caverna, a de Clusen, denota um grande progresso. Os ossos encontrados nella mostram a transicção da vida caçadora para a pastoril, e pertencem a rangiferos. Pode conjecturar-se que a familia, que habitava aquella gruta, possuia numerosos rebanhos d'aquelles animaes e se alimentava com elles como se fossem cordeiros.

Fica por decifrar o enigma da cohabitação na Europa de animaes distribuidos hoje em latitudes muito differentes, como os mesmos rangiferos, que só podem viver entre as neves do norte, e os elefantes que precisam das zonas torridas da India e da Africa. Os sabios querem formular explicações; eu mesmo, no meu *Panorama Historico*, expliquei, por perturbação na rotação do globo terrestre, a mudança rapida do clima, mudança tão subita que muitos animaes foram surprehendidos nos gelos da Siberia, aonde ainda se encontram alguns congelados. Vi no muzeu de S. Petersburgo uns frangmentos do *manmouth*, com todo o seu pello.

* * *

Ultima resposta ao Direito—Duas palavras mais ao *Direito*, e serão as ultimas, porque já nos causa dó o triste papel que a folha portuense está desempenhando. O *Direito* é talvez uma folha illustrada; mas quem o não soubera, a ajuizar pelo caminho que deu á nossa questão, certamente affirmava que a logica e o senso commum são para o collega palavras sem significação. E depois nós gostamos de discutir dentro dos limites da civilidade e da boa educação, da dignidade e altura em que devem ser tractadas todas as questões. Nós pensamos que, em qualquer situação, devemos mostrar qua somos delicados e attenciosos, embora digamos verdades amargas, mas que por isso não deixam de ser verdades.

O *Direito* quiz-nos atacar; escreveu duas banalidades, senão eram destemperos mal cabidos; depois, porque o fulminámos com a critica, bateu em retirada, e fugiu da questão; e por ultimo atira-nos uma insolencia, que não nos pode acertar, e que talvez fosse cahir em cheio na face de quem nol-a dirigiu.

Está pois terminada a questão; a gente sensata e imparcial dirá a quem pertence a victoria, se áquelles que querem separar a politica da religião, e dar a cada um o que lhe pertence, se aos que, em nome d'uma refinada hypocrisia ou obstinado fanatismo ou ridicula superstição, querem metter a religião em tudo, sem se lembrarem que a compremettem com as suas theorias e a degradam com as suas imprudencias.

Os exaltados são o perigo de todos os partidos e de todas as seitas. Os impenitentes abandonam-se ás trévas, aonde se revolvem com toda a sua miseria.

Annuncios — Por não poderem entrar na respectiva secção deixamos de publicar hoje alguns annuncios, que nos chegaram tarde.

Novamente prevenimos por isso que os annuncios devem ser entregues nesta redacção até ás 9 horas da manhan, nos dias de jornal.

Expediente — Por ser fóra de occasião, retiramos tambem a parte da correspondencia do Porto, que se referia a preparativos eleitoraes.

Votação—Segundo noticiámos no supplemento de segunda-feira, a votação de Mira deu vencimento ao sr. José de Moraes. A votação foi a seguinte:

José de Moraes, 516 — Lencastre 151, abatendo 193, maioria para o sr. José de Moraes, 172.

A votação nos dois circulos disputados d'este Districto foi a seguinte:

CIRCULO DE PENACOVA

	Dr. Fernando	Dr. Pedro
Penacova	1:390	12
Oliveira do Hospital	8	1:957
Midões	101	251
Tábua	452	146
Mouronho	388	69
	2:339	2:435

No concelho de Soure a votação foi a seguinte:

Concelho de Soure	1:854 votos
Dicto de Condeixa	665 »
Dicto de Penella	592 »
Dicto de Miranda	546 »
	3:657

Passeios—Na tarde de domingo sahiu á rua meia Coimbra. Na praça de S. Domingos havia muita concorrencia; na egreja do Carmo, ao exercicio da via-sacra, era quasi impossivel penetrar; e as estradas da Beira e do cemiterio estavam apinhadas de passeantes.

Realmente o tempo está de plena primavera, e convida a passeiar e gozar. As arvores vestem-se de flores e folhas, e os prados de vegetação. Os arredores de Coimbra começam a ser aquelles encantadores logares, que os poetas têm celebrado em seus cantos, e que não têm competidores em nenhuma terra do nosso paiz.

Interesse—Era tal o interesse que no domingo havia pelo resultado das eleições, especialmente no circulo da Figueira da Foz, que vendemos 200 exemplares do nosso supplemento, afóra os distribuidos aos assignantes.

Ordens—Ouvimos que o sr. dr. Ayres de Gouveia recebeu ordens de diacono no sabbado passado, em Vizeu, que lhe foram dadas pelo sr. bispo d'aquella diocese.

Tempo—A temperatura continua amena.

O vento, que soprava do quadrante E., voltou no domingo de tarde para NO., o que fez baixar um pouco a temperatura: na segunda-feira conservou-se variavel, predominando de NO.

O ceu, que no domingo esteve todo o dia limpo, nublou-se na segunda e terça-feira, hoje porém tornou a descobrir, apresentando-se um magnifico dia.

Os agricultores, nos termos altos e de boa exposição, trabalham activamente na sementeira dos milhos.

Musica—Na segunda-feira á noite foi a philarmonica *Boa-União* tocar á porta do sr. Dr. Barjona de Freitas, por ter sahido deputado.

Audiencias geraes—Na audiencia de hontem 15, foi julgado Manuel Dias, fogueteiro, accusado de diversos roubos e furtos; condemnado em 4 annos de degredo. —Juiz, dr. Maia, e escrivão, Pimentel.

Foi julgado mais, Felisberto Fernandes, accusado de crime de roubo: absolvido. — Juiz, o mesmo, escrivão, Castilho.

Sahida—O sr. José da Costa Gomes, digno secretario geral d'este Districto, sahiu na segunda-feira para a sua casa da Beira, onde vae passar alguns dias.

Pezames—Sahiu eleito deputado pelo circulo da Figueira da Foz o sr. José de Moraes.

Seria descortezia não dar os pezames ao *Jornal do Commercio* e ao *Diario Popular*, que estragaram tanto typo a annunciar a derrota d'aquelle cavalheiro.

Postos hypicos—Acham-se estabelecidos neste districto quatro postos hypicos de cobrição, servidos por cavallos do estado, nas seguintes localidades:

Coimbra, 2 cavallos, um de raça ingleza chamado—*Tom Brown*, e outro d'Alter, por nome *Marte*.

Lavarrabos, 1 cavallo hanoveriano *Milord*.

Formozelha, 1 luso marroquino *Golfinho*.

Cantanhede, 1 d'Alter, *Relampago*.

Recrutamento—Na inspecção que hoje teve logar entraram 15 recrutas, sendo um maritimo; foram apurados 10, e destes remiu-se 1.

A Independencia—O jornal d'este nome, que se publica nesta cidade, passou para a opposição.

Giganta—Já se retirou esta enorme mulher, a que a phrase modesta dos cartazes chamava a—*Rainha da belleza*, e que veio a esta cidade exhibir o seu enorme tamanho e grossura.

Arrolamentos—Começa na segunda-feira o serviço dos arrolamentos neste districto.

Real d'agua—O imposto do real de agua rendeu neste districto, no mez de janeiro findo, 1:419$739, sendo 937$180 de carne e 482$559 de vinho.

Pagamentos—A importancia dos pagamentos effectuados nas obras da barra da Figueira no mez de fevereiro ultimo foi de 2:113$480 réis distribuidos da seguinte maneira: pessoal technico empregado na direcção das obras do Mondego e barra da Figueira 304$480 réis, pessoal de administração empregado na mesma direcção réis 134$825, expediente e despezas miudas 41$380 réis, jornaes em estudos no rio Mondego 72$900 réis, materiaes comprados para os estudos 12$100 réis, construcção do muro de caes, jornaes 276$880 réis, materiaes 704$960 réis; conservação das obras da barra, jornaes 351$300 réis, materiaes 214$633 réis.

Partida—O nosso amigo e collega J. M. Pereira Rodrigues parte brevemente para Macau.

Obituario—Durante a semana finda em 12 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Marianna Emilia Leite Galvão, filha de Manuel Joaquim Galvão e de D. Maria José Galvão, natural de Agueda, de edade de 40 annos, fallecida no dia 6, e enterrada em sepultura rasa n.º 259-A.

Marianna da Conceição, filha de Manuel Francisco e de Jacintha Maria, natural de Miranda, de edade de 90 annos, fallecida no dia 8, e enterrada em sepultura rasa n.º 260-A.

Augusto Sociro d'Almeida Castro, filho de Antonio Candido Cordeira e de D. Thereza Candida Souro d'Almeida Castro, natural de Lamego, de edade de 16 annos, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 261-A.

Maria Hypolita, filha de Antonio Maria de Sá e de Clotilde da Exaltação Sá, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 262-A.

Sara, filha de José Velasco e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 13 mezes e 3 dias, fallecida no dia 12, e enterrada em sepultura rasa n.º 253-A.

Total 3:255, sendo 1:379 em sepultura rasa, e 1:876 na vala geral.

Condemnação—O brigadeiro hespanhol Pierrad, notavel republicano, e que esteve muito tempo emigrado em Portugal, foi condemnado em conselho de guerra a perder o posto.

Viagem aerea—O celebre aereonante francez mr. Lefebre pretende fazer uma viagem aerea em Lisboa no dia 20. Levará consigo um photographo de Lisboa, e uma menina de 17 annos, que ajustou a viagem por sete libras.

Rendimento da alfandega da Figueira—O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de fevereiro do corrente anno, foi da quantia de 5:464$508 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	5:348$164
Delegação de S. Martinho	2$080
Dicta da Vieira	»
Dicta da Pederneira	114$354

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 425$059, a saber:

Importação, 1 por %	123$910
Exportação, »	80$822
Tonelagem 47 réis por m.³	15$268
10 por % de parte das receitas da alfandega	205$059

Terrivel naufragio — É na verdade terrivel a seguinte descripção do naufragio de um navio que navegava para os Açores.

— Uma carta de Anvers dá os seguintes pormenores sobre o naufragio de uma barca ingleza que sahira recentemente de New-Haven para as ilhas dos Açores. Este navio levava a bordo nove pessoas. Durante a viagem tiveram que luctar com um tempo borrascoso, a ponto do navio começar a metter agua e de ser necessario deitar as lanchas ao mar a quatrocentas milhas da costa. Os naufragos apenas tiveram tempo para se apoderarem d'alguns viveres e saltarem para dois botes. Em menos de uma hora a fragil embarcação, em que ia o capitão, arrebatada pelas ondas, desappareceu sem que até hoje se saiba que destino teve; o outro bote, tripulado pelos demais naufragos, o immediato ao capitão e quatro marinheiros, continuou sustendo-se sobre as ondas, impellido por um vento favoravel. Aos quatorze dias de trabalhos, fome e frio enregelador, morreu o mais novo dos tripulantes nos braços dos seus companheiros. Os desgraçados no meio do Oceano ajoelharam ante o cadaver do finado, oraram uma oração entrecortada de suspiros e lagrimas afflictivas e lançaram-no ao mar. Os que lhe sobreviveram, extenuados pelas privações, não tiveram mais recurso para prolongarem a sua existencia que o de alimentarem-se com os seus companheiros, sobre os quaes lançavam sortes. O immediato e outro marinheiro comeram alguns pedaços de perna e musculos, mas outro chamado Raylef, sentindo-se ainda com forças, negou-se a tomar parte 'naquelle triste banquete. Tres dias depois, quando morreu o quarto companheiro, resignou-se a comer carne humana. O immediato morreu quatro dias antes de chegar a terra. Raylef foi o unico que se salvou. Está no hospital de Santa Elisabeth, atacado de uma pleurisia, mas os medicos esperam salval-o, confiados na sua robusta constituição.

Abolição da pena de morte na Allemanha — Tambem a Allemanha deu este grande passo no caminho da civilisação. Aboliu a pena de morte. É muito curiosa a noticia d'este successo, que em seguida transcrevemos:

«A sabia Allemanha deu mais um passo no caminho da civilisação. Já hontem o annunciavamos, em telegramma, aos nossos leitores. O parlamento de Berlim estava discutindo o novo codigo penal destinado a toda a confederação do Norte. Esta obra consideravel, com 28 capitulos e 366 paragraphos, elaborada por nove jurisconsultos durante tres mezes, sob a presidencia do ministro da justiça e com assistencia de 55 magistrados, advogados, directores de prisão, etc., consignava no seu primeiro artigo a pena capital. O deputado progressista Kirchmann subiu á tribuna e propoz, como emmenda, a abolição d'esta pena, fundando-se na adiantada civilisação da Allemanha e em muitas rasões de direito e de humanidade. Um deputado de Saxe expoz os motivos que haviam feito abolir essa pena 'naquelle reino. Outro, o doutor Frederico Schwarge, discutiu a questão no ponto de vista juridico, religioso, moral e politico, combatendo energicamente o principio que diz que a pena de morte deve ser a vingança exercida pela sociedade sobre o culpado, e provando que os crimes atrozes diminuiram na proporção da diminuição dos atrozes castigos. O celebre orador Lasker fez um discurso eloquentissimo sobre o assumpto, declarando que a pena de morte é um direito injustamente uzurpado pela sociedade; que Deus não quer que o peccador morra, mas que se converta; que tal pena não é necessaria á segurança do estado; que deixou de ser opportuna; que deixou de ser justificada, e que, por tanto, é um crime perante Deus e os homens; que a abolição d'ella na Allemanha ia por certo produzir a sua abolição em toda a Europa. Um sacerdote de Breslau combateu-a no ponto de vista religioso, e achou na morte de Traupmann argumento decisivo contra os que olham tal pena como o unico castigo proporcionado aos grandes crimes. Diversos sabios e professores fallaram no sentido dos oradores precedentes, e, asseguram as correspondencias, que os oradores que sustentaram a conservação d'esse ignominioso castigo eram pessoas de muito menos auctoridade scientifica. Bismark sustentou tão vigorosamente a conservação d'essa pena que chegou a declarar que como chefe do governo federal não a queria abolir e que, se a maioria votasse em contrário, practicava um attentado contra a constituição. Antes da votação leu-se á assembleia o texto de uma petição contra a pena de morte, redigida pelo sr. Holtzendorf, professor de direito na universidade de Berlim e um dos mais sabios jurisconsultos modernos da Allemanha. Estavam na camara 200 deputados. A votação foi nominal, por *sim* e *não*. Um deputado do Hanover, o sr. Ewald, respondeu: — «Eu não digo nem sim, nem não»; 118 votos contra 81 votaram a abolição d'essa pena odiosa no meio dos applausos estrondosos e prolongados da multidão que enchia as tribunas. Gloria ao progresso e gloria a Portugal, que precedeu muitos annos a sabia Allemanha 'nessa lição eloquentissima ao passado e exemplo de civilisação ao futuro.»

Disposições testamentarias — O fallecido D. José de Lencastre, representante da casa do marquez d'Abrantes, fez as seguintes disposições, segundo lêmos na correspondencia de Lisboa para uma folha do Porto:

«Instituiu por seu testamenteiro o sr. dr. Fernando Maria d'Almeida Pedroso, que era o administrador de sua casa.

Este cavalheiro foi encarregado da tutoria do filho e universal herdeiro do finado. O sr. dr. Fernando Pedroso herdou 130$000 réis mensaes, em quanto vivo fôr.

O sr. D. José Maria da Piedade deixou as seguintes pensões mensaes: uma de 200$000 a seu tio D. Pedro, outra de 36$000 réis ao orphão Sebastião de Sequeira, que o sr. D. José havia recolhido em sua casa por occasião da cholera-morbus; outra de 10$000 réis a uma engeitada; e outra de 7$200 réis ao capellão da casa.

No testamento ficou muito recommendado que fôssem conservados os actuaes criados em quanto elles bem se conduzirem e que se déem meios de subsistencia aos criados que tiverem mais de 10 annos de serviço e se acham impossibilitados de trabalhar.

A sua irman a sr.ª condessa de Murça deixou duas caixas de prata para rapé; ao hospital de S. José 300$000 réis; á Misericordia 300$000; aos pobres da freguezia de Santos 10$$000, divididos em esmolas de 1$000; aos pobres da freguezia da Povoa de S. Martinho 50$000; á congregação das damas de caridade 200$000; a cinco conventos á escolha do testamenteiro 400$000; 1:200 missas por sua alma e pelas pessoas de sua familia; e recommendou que o seu funeral fôsse decente, mas modesto.

O testamento foi feito em dezembro de 1866, e basta esse documento para se apreciarem os sentimentos de bondade e os principios religiosos que distinguiam tão excellente cavalheiro.

Sinceramente dedicado á causa realista, nada houve que o demovesse das suas crenças politicas, e se occupou no seu partido o logar mais emminente, é tambem certo que muitos respeitos mereceu sempre do partido liberal.

È que os homens de bem são apreciados devidamente em toda a parte.

Apezar da lei civil ter abolido os encargos pios que oneravam os morgados, o sr. D. José sempre os cumpriu não se querendo aproveitar d'aquelle favor legal.»

SCIENCIAS

D'uma correspondencia de Florença, do 1.º do corrente, tomamos as seguintes curiosas noticias:

«O sr. Filopanti, ex-professor da universidade de Bolonha, dará aqui um curso de astronomia no principio da Quaresma, e tractará das relações da astronomia com a geologia e authropologia. Este professor tem opiniões muito avançadas, e foi demittido da cadeira por suas tendencias democraticas, o que faz que a concurrencia que assiste ás suas explicações seja muito consideravel, sobre tudo de mancebos. O anno passado o vimos enthusiasmar o auditorio em Genova. Muita concorreria para isso o espirito de partido, mas muito tambem o poder do genio e da eloquencia.

O sr. Carlos Gros tracta tambem d'assumptos astronomicos, não em uma cadeira, mas 'num folheto; o seu objecto é estabellecer as relações entre os habitantes dos differentes planetas.

Este alarde da imaginação não pode tomar-se a serio; mas não esqueçamos tão pouco que muitos reis não quizeram tomar a serio a Christovão Colombo, e que o primeiro consul, Bonaparte, considerou insensato a Papin, que lhe propunha a navegação por meio do vapor. O sr. Gros pergunta que razão ha para que o nosso globo seja o unico cuja superficie esteja animada pelo agente que se chama vida.

Já estamos muito longe do tempo em que os bispos demonstravam que a terra devia ser o unico planeta habitado, e que o sol girava em volta d'elle, dizendo que era a parte mais nobre do universo porque Deus habitára 'nella. Nós somos menos exclusivistas, e pode assegurar-se hoje, com quasi completa segurança, que na superficie dos planetas se agitam, como na da terra, seres vivos de differentes formas.

Somos nós os unicos seres intelligentes e racionaes da creação? Não temos emulos, talvez superiores, 'nesses astros, analogos ao que habitamos? Se os ha, quem são? Têm uma civilisação como a nossa? São capazes de comprehender as nossas sciencias, ou já nos têm adiantado?

Em quanto o sr. Gros nos entretêm com as suas conjecturas, só ha motivos para applaudir; mas a loucura está em querer estabelecer meios de communicação para os homens e habitantes dos planetas.

A construcção de espelhos parabolicos, diz o auctor, tem feito muitos progressos; quasi está na maxima perfeição, porque estes espelhos reflectem quasi completamente os raios luminosos que lhes ferem a superficie. Alem d'isso a electricidade pode darnos um manancial de luz, de intensidade comparavel á do sol. Podemos, portanto, fazer aos habitantes dos planetas uns signaes que, vistos talvez por elles, podem ser respondidos, sem necessidade de instrumentos mais perfeitos que os empregados nos nossos observatorios.

O sr. Gros indica muitas precauções ingenosas dirigidas a que os nossos visinhos, habitantes dos planetas, não tenham duvida a respeito da nossa intenção de communicarmos com elles. Indica uma linguagem completa, bastante facil de comprehender, e que poderá aperfeiçoar-se gradualmente de commum accordo com aquelles habitantes.

Isto, como se vê, são delirios da imaginação. O sr. Carlos Gros mostrou grandes conhecimentos astronomicos ao serviço das suas utopias. O auctor raciocinou como se os planetas fossem habitados por seres homogeneos a nós. Deixemos Jupiter, que, ainda incandescente, não pode ser habitado; deixemos Urano e Neptuno, descubertos por Herschell e Leverrier, e tão longiquos, que veem o sol do tamanho d'uma estrella; porem fixemo-nos em Marte e Venus, que são os mais proximos da terra e os que têm maior similhança com o nosso planeta. Em que condições se encontram os seus habitantes?

Venus, por exemplo, esta mais inclinado que a terra na sua rotação. Para mostrar isto por uma comparação, devemos figurar o tropico de Cancer passando pela Hollanda e o de Capricornio pela Australlia. Comprehende-se porisso quanto o verão deve ser abrazador e o inverno rigoroso. Venus só pode ser habitado por passaros, como as andorinhas, que emigram segundo as estações. Alèm d'isso os mares e os continentes estão distribuidos sobre aquelle planeta d'um modo singular. No hemispherio do norte estão os continentes, no do sul os oceanos. È mister pois que os seus habitantes sejam amphibios, porque como poderão emigrar para o sul, quando o sol está no solsticio do verão, se só existem mares?

Como poderia o sr. Gros entender-se com semilhantes seres?

Responsavel—J. dos Santos Moraes e Sá.

ANNUNCIOS

Leilão

1 Continua o leilão dos objectos da loja de José Vieira Concha, com abatimento de 23 p. c., nos dias 17, 19 e 20, e o dos moveis no mesmo dia 20.

Coimbra, 15 de março de 1870.

O curador fiscal,
J. L. Fernandes.

Attenção

2 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal; as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

Correio de Coimbra

3 Pela Administração central do correio de Coimbra se faz publico, que no dia 18 do corrente, pelas 11 horas da manhan, se recebem novamente lanços tanto 'nesta mesma Administração, como na Direcção do correio de Condeixa, para a conducção das malas entre esta cidade e aquella villa.

As condicções desde já se acham patentes para poderem ser examinadas.

Coimbra, 14 de março de 1870.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

4 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

Venda de um foro

5 Vende-se o dominio directo de um foro de 3$600 réis annuaes imposto em umas casas sitas em Alcarraques; é emphyteuta José Pereira, do mesmo logar. Estão os foros pagos até ao S. Miguel de 1869 e registados na conservatoria de Coimbra. Tracta-se com o senhorio directo o sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, ou com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

OPODELDOC D'ARNICA COMPOSTO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
DOMINGOS BARATA DINIZ

Premiado na Exposição Districtal de Coimbra

6 Este incomparavel linimento, hoje o unico medicamento efficaz no tractamento da gôta, rheumatismo, cortadellas, contusões de quedas, ou pancadas, e frieiras embaraçando a accumulação de humores n'aquella parte.

E ainda mesmo quando as detensões de tendões sejam antigas, é de summa utilidade nas caimbras, paralysias ou fraqueza das juntas, restaurando a livre circulação dos membros paralyticos; é tambem muito efficaz nas queimaduras, sendo logo applicado, não deixa formar bolha.

Vende-se na Pharmacia de Domingos Barata Diniz. — Coimbra.

NOVOS LIVROS ESCHOLARES

7 Compendio elementar d'Agricultura, por Moreira de Sá, preço 160 réis; Compendio de Desenho Linear, adornado d'estampas, por M. Ghira, 500; Guia do Educador, para uso dos professores, 200; 1.º Paleographo, por Carlos Silva, 200; 2.º dicto, contendo grande copia d'abreviaturas; Modellos de cartas commerciaes, familiares, de pezames, d'enterro, obrigações, facturas, contas de venda, letras, conhecimentos de carga, requerimentos, arrendamentos, muitos artigos instructivos, etc., 200 réis; Selecta manuscripta, por Duarte Ventura, 160.

Estes e todos os mais livros adoptados estão á venda em Coimbra, Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Venda de madeira

8 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Consultas medicas

E em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco.— Calçada, 101.

Attenção

10 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:475 | **Sabbado, 19 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Findaram as eleições, mas proseguem ainda as reconvenções dos vencidos e vencedores.

Da disputa conclue-se que foram identicos os meios empregados por todos, e que nem a resignação com a derrota, nem o contentamento da victoria desterram as paixões e o espirito faccioso, que devia deixar o passo á consideração conscienciosa dos interesses publicos, e da remoção prompta e acertada das dificuldades que enleiam o governo.

É com tudo esta a unica discussão, este o unico assumpto que interessa ao paiz, e aos que estão encarregados de dirigir os seus destinos.

Sejam quaes forem os desgostos ou os desabafos dos que ficaram vencidos, os vencedores têm sobre si grave responsabilidade.

O governo obteve grande maioria, e o que importa agora não é felicital-o por isso, mas concital-o a aproveitar o seu triumpho na consolidação de um poder illustrado e attento á resolução das questões graves, que é urgente decidir.

Entre todas é a financeira a que deve occupar a sua attenção especial e a do novo parlamento.

De accôrdo com isto deve notar-se com satisfação, que o sr. ministro da fazenda apresentou já em conselho de ministros os seus projectos financeiros.

Ha uns poucos de annos que temos contado uns poucos de ministerios, mas governo nenhum. Precisa-se tambem de estabilidade nas situações. E pois que o governo deve contar com o apoio illustrado e resoluto da maioria parlamentar, convêm sobre tudo aproveitar utilmente o tempo, decidir por uma vez a questão da fazenda, ou collocal-a no caminho de poder chegar a condições normaes e regulares, e dar incremento aos melhoramentos e a todas as fontes de progresso e riqueza publica.

Estão no gabinete os mesmos ministros que aboliram o monopolio do tabaco, que desvincularam a terra, que lhe deram a instituição hypothecaria, e emfim que realisaram grandes commettimentos. Na maioria figura grande numero de deputados que acompanharam aquella fecunda situação. Tambem 'nella se acham outros homens, muito versados nas cousas publicas, e com larga experiencia politica.

Se com estes elementos não se consolida uma situação vigorosa e util, é perder a esperança de o conseguir.

Mas d'isto, e só d'isto cumpre tractar.

A infallibilidade do Papa

Finalmente foi apresentado ao concilio ecumenico de Roma o *schema* para a difinição da infallibilidade do Papa.

Batem as palmas os ultramontanos, e Pio 9.º vê em discussão o principio que é o seu sonho de todas as noutes.

Ha na Europa duas opiniões; uma que quer dar tudo á Igreja, outra que quer dar tudo ao Estado. A segunda é falsa e perigosa, a primeira não o é menos; e a verdade está no mutuo respeito da independencia dos dois poderes, que devem auxiliar-se reciprocamente sem invadirem as attribuições que competem a cada um.

O ultramontanismo, com Pio 9.º á frente, quer dominar absolutamente o mundo, e, no enthusiasmo das suas aspirações, pretende collocar-se superior aos governos temporaes.

Mas para que é este empenho na definição da infallibillidade pontificia? Que motivos tão ponderosos obrigam a curia a pugnar pela elevação dogmatica d'este principio? Porque não se attende ás observações prudentes de muitos bispos, que puzeram em claro a inconveniencia d'esta resolução?

A infallibilidade do Papa assenta em alguns textos da Escriptura explicados violentamente, e repugna a outros de interpretação clarissima. A infallibilidade do Papa funda-se em alguns testemunhos da tradicção, não universaes. A infallibilidade do Papa tem contra si o modo de pensar de quasi metade do mundo catholico, cuja opinião é representada no Concilio pelos bispos d'Allemanha, muitos francezes, hespanhoes e americanos.

Como então se quer definir uma theoria que não foi acreditada *semper, ubique et ab omnibus?* Como applanar a opposição franca, mas vigorosa e tenaz, que aquelles principes da egreja fazem á infallibilidade?

Se o Papa agora é infallivel, foi-o sempre, porque a egreja não pode crear dogmas, nem presentear o Pontifice com uma garantia que só pode ser concedida por Deus.

Mas se el.e o foi desde o principio, como se combinam essas contradicções manifestas em que muitos Papas têm incorrido? Mas se o Papa não pode enganar-se, para que são precisos os concilios ecumenicos, que se têm reunido, sempre com tanto custo e incommodos para os que a elle são chamados? Se o Pontifice — só — pode pronunciar a verdade, as reuniões da egreja universal não são completamente inuteis? Porque só agora ha conveniencia em definir o dogma, quando, nos primitivos tempos, em que eram muito maiores as difficuldades de todo o genero, não foi reconhecida tal necessidade?

Ha certamente 'nisto um mysterio que por ora não pode entender-se; esta insistencia de Roma é por ora enygmatica e incomprehensivel, a não ser explicada pela imprudencia, que a curia tem manifestado nos ultimos tempos, atirando a luva aos que não são jesuitas e ultramontanos.

Temos pois um partido a dominar a egreja, quando ella devia ser justa e imparcial, como o seu chefe. Christo seu divino fundador sacrificou-se pela humanidade toda; a curia está a comprometter a egreja em favor de um partido tão exaltado como asticioso é imprudente.

O governo francez vae mandar ao Concilio um embaixador. Outros governos imitarão o seu exemplo.

Portugal deve tambem enviar ao seu representante na côrte pontificia as necessarias instrucções, para que nós possamos protestar, quando por ventura o poder civil não fôr respeitado nas suas regalias e privilegios.

Qualquer que seja a extensão dada á infallibilidade do Papa, parece-nos menos verdadeira, e sobretudo a sua definição andaeiosa, porque vae lançar a perturbação e talvez o scisma nos arraiaes da egreja catholica.

O capitulo sobre a infallibilidade diz assim:

«Capitulo que se ha-de ajuntar ao decreto sobre o Primado do Pontifice Romano, dizendo que o Pontifice Romano não póde enganar-se na definição das coisas de fé e moral.

A santa egreja romana possue a suprema e inteira primazia sobre a egreja catholica universal, que ella reconhece verdadeira e humildemente ter recebido, com a plenitude do poder do Senhor na pessoa de S. Pedro, Principe dos Apostolos, do qual é successor o Romano Pontifice. E como primeiro que tudo está obrigado a defender a verdade da fé, todas as questões que podem surgir em materia de fé devem ser definidas pelo seu juizo, attendendo a que, por outra parte, não seria de nenhum valor a palavra de Nosso Senhor Jesus Christo dizendo: *Tu es Petrus*. O que se disse 'nesta circumstancia tem acontecido sempre, porque na Sé Apostolica a Religião catholica tem sido conservada immaculada, e a doutrina tem-se mantido sempre na mesma altura.

Em consequencia, ensinamos com a adhesão do Santo Concilio, e definimos como seu dogma de fé, que, graças á assistencia divina, o Pontifice Romano, a quem foi dicto na pessoa de S. Pedro pelo mesmo Senhor Jesus Christo: *Eu rogarei por ti*, não póde

---

FOLHETIM

MONTPENSIER E HENRIQUE DE BOURBON

(A JUSTIÇA DO TRIBUNAL DA HONRA)

Tendo por cupula o ceu explendido da Hespanha, e por cruzeiro a florescencia de uma natureza luxuriante, o espirito da arbitrariedade bestial manifestou-se em singular combate, onde o peito dos antagonistas era exposto á cega decisão das balas.

Eram dois principes, representantes de familias noblissimas, os que sustentavam em espectaculo de selvagens as impias e malditas tradicções da honra desaggravada. Era o acto solemnissimo, em que a palavra da justiça se pronunciava pela bocca das pistolas, como se estas fossem oraculo de verdade ou sentença de equitativo animo.

E isto em pleno seculo desenove, quando se prega o apostolado do amor, e se vota pela extincção das condemnações arbitrarias, e se derribam solios para prostergar tyrannicas realesas, e se proclamam verdades lucidas para substituir o preconceito da tradicção vandalica! O mundo algemado pela força d'esta imperiosa tutela a que se chama — progresso; as sociedades revolvidas pelo cataclysmo que arruina o passado dando reverberos de nova luz; as nações agitadas pelo espirito da reforma, que é a crença firme da salvação; a Europa estremecendo sobre a imminencia de um promontorio de brilhantismo; esta vertigem universal, que pressente nos horisontes do futuro a formula da nova lei, o espirito da sagrada liberdade, os attrios do eterno templo, de certo não fazia palpitar o coração d'esses degenerados athletas que, impassiveis no estadio do combate, faziam areopago do accaso ou da destreza.

Henrique de Bourbon propõe a ignominia da lucta, Antonio de Orleans acceita-a como reclamo para uma reparação justa. Chamam-se os padrinhos, observam-se as cortezias prescriptas, attende-se a proposta de mutuas condições, e o principe francez e o principe hespanhol, collocados em distancia de vinte passos, medem-se com a ancia do desespero extremo, devoram-se com sanguinario olhar, cheio de odio, de rancor e de infamia, e pelos seus espiritos allucinados prepassa a lembrança sombria da morte, das lagrimas dos orphãos, dos anathemas da multidão, e da ignominia eterna. As mãos dos adversarios tremem apertando as coronhas das pistolas. A voz dos padrinhos faz-se ouvir, contando o numero fatal. Ouve-se uma detonação, partem as balas, e Henrique de Bourbon extorce-se agonisante, cahindo para não mais se levantar. Montpensier vacilla. Uma voz terrivel lhe brada ao ouvido: assassino! Empallidicida á fronte, fixo o olhar, o principe francez apenas reconhece o cobarde impulso que o faz fugir. Depois toma precipitado a carruagem que o transportára, supplica uma fuga arrebatada, e comprime o peito golpeado pelo ferro do remorso.

Era a primeira angustia dos criminosos.

Henrique de Bourbon lá se ficára inanime, victima de um falso holocausto á deusa da honra.

Retumbou então a gargalhada cynica dos que têm por dever a cortezia hypocrita, e por tribunal a ponta da espada ou a mira da pistola. Os apostolos do duello eram lisongeados pela sanguinaria orthodoxia d'estes implacaveis inimigos, obedientes servos do instincto brutal e da convenção selvagem.

Restava um cadaver.

Um tumulo era o signal da pacificação, e esse tumulo foi aberto. Urgia a mortalha funebre para o ente inanimado que pouco antes fallava em vingança.

A generosidade social concedeu com o involucro para o morto o epitaphio para a campa. O primeiro era um repasto para os vermes, o segundo dizia: *aqui jaz uma victima do proprio orgulho!*

Finalmente satisfizera-se a sede da vingança. O senhor duque de Montpensier, corajoso descendente da familia d'Orleans, póde agora attestar perante o mundo inteiro a grandeza de seu heroismo. A rehabilitação do seu nome dependia do vilipendio de um assassinio. Era mister que do sangue humano se fizesse agua lustral. Commetteu-se o crime, derramou-se o sangue, e o senhor D. Antonio d'Orleans é evidentemente o homem rehabilitado!

Henrique de Bourbon perante o respeito da sociedade e o cano da pistola era um criminoso. A sua morte foi o seu castigo.

É justo.

Porém uma pequena supposição; o assassinado podia ser o senhor de Montpensier. E se o fôra?... Era evidente que o senhor de Montpensier era o criminoso. A bala que o ferira, é porque em nome do principio da justiça ia lavar uma nodoa e desfazer um desaggravo. E quando a bala era uma interpretação do principio sublime do justo, o duello seria um tribunal infallivel cujas decisões, pelo facto da sagrada proveniencia, reclamariam o mais profundo respeito!

O duello tornar-se-hia, pois, em indispensavel instituição social. Era um novo templo da justiça, onde o homem, convencionado o repto, ia buscar a decisão extrema.

Mas Henrique de Bourbon era um criminoso, um calumniador, um infame que poderia demonstrar que o não era se por ventura tivesse recebido algumas lições de Grisier ou de Armand Dupont. A proficiencia no manejo das armas era o primeiro elemento, senão o grande alemento da sua justificação.

Montpensier seria o sacrificado se a destreza do adversario fôsse maior. E se assim acontecesse, Henrique de Bourbon a troco da sua agilidade conseguiria honrosa rehabilitação! A mortalha era a ultima homenagem prestada ao vencido, e o epitaphio da sua campa seria tambem: *aqui jaz uma victima do proprio orgulho!*

Mas emfim, quem é o offendido e o offensor, quem o infame que aggride e o desgraçado que soffre a aggressão?... O drama sanguinolento, o barbaro duello não o decidiu.

Venha então a justiça de Deus ou a justiça dos homens apontar-nos o culpado, porque a arbitrariedade e accaso dos combates singulares é uma vilipendiosa mentira, que não pune justamente um réu, e que não apaga dignamente uma nodoa.

Sousa Araujo.

enganar-se quando, obrando na sua qualidade de Doutor Supremo de todos os christãos, define o que a egreja universal deve crer em materia de fé e de moral, e por isso a prerogativa da infallibilidade se estende ás mesmas materias em que a egreja é infallivel.

Porém, se alguem se atrevesse, o que Deus não queira, a contradizer esta presente definição, saiba que se aparta da verdade da fé.»

Diz-nos a folha official que a cotação dos nossos fundos era, em data de 16, a 34 p. %.

Subiram, pois, meio por cento.

Este facto póde attribuir-se ao resultado das eleições, que assegurou a continuação do gabinete, promettendo d'esse modo a estabilidade da situação, pela falta da qual têm andado receosos e indecisos todos os interesses, e principalmente o credito publico.

Esta manifestação do credito deveria ser um conselho salutar ás impaciencias facciosas, para verem que um dos grandes motores dos nossos transtornos financeiros e economicos tambem tem sido a inconstancia das situações, e a constante mudança de governos em que temos andado, filha de muitas causas, mas principalmente da facilidade com que organisamos ministerios de homens inexperientes, inhabeis e quasi analphabetos.

Precisamos de governos illustrados, e de estabilidade nas situações.

Ahi o está dizendo o credito.

O que abaixo se lê, é extrahido d'uma carta escripta por um cavalheiro respeitavel. Nenhuma consideração nos póde impedir de lhe dar publicidade. A primeira consideração é dar conhecimento ao governo d'estes factos, e chamar sobre elles a sua attenção. Não póde approvar-se tudo quanto se faz, só porque se faz contra a opposição, mórmente quando 'nella figuram, como em Castello Branco, homens serios e independentes, que apenas desejavam mostrar que não acceitam a senha de ninguem.

Eis os factos:

Na assembleia de Villa Velha (districto de Castello Branco) appareceram no dia 13 do corrente, á hora que a lei marcava para o começo da eleição, dezoito guardas d'alfandega armados e juncto ao edificio aonde se faztam as eleições, cercaram a casa d'um influente que fôra denunciado como tendo contrabando; de feito lá acharam trezentas listas com o nome do candidato da opposição, dr. Coelho.

A busca foi proformada. O fim era incutir terror nos eleitores. Tanto os guardas commandados pelo chefe fiscal da alfandega de Penamacor, como o administrador, se portaram perfeitamente, mostrando-se enfadados por se verem obrigados a practicar actos d'esta natureza. A eleição todavia correu placida, e com toda a legalidade.

Em Sarzedas o sr. João José Vaz Preto Giraldes, fazendo as vezes de administrador do concelho, e o regedor Thomaz Delfim practicaram toda a qualidade de gentilezas. Na urna appareceram 48 listas a mais das descargas. Os eleitores eram conduzidos á egreja por cabos armados, e á bôcca da urna recebiam as listas do regedor. De tudo isto se fez auto.

Lê-se no *Diario de Noticias:*

«Fallámos hontem na separação de um importante grupo politico das fileiras governamentaes. Continua a vogar o boato, e diz-se que a separação definitiva se realisará no parlamento, organisando-se com os seus elementos; e outros um novo partido. Falla-se no preenchimento da pasta da guerra.»

E provavelmente a isto que se referem os boatos de recomposição ministerial, espalhados 'nesta cidade e dados como certos por pessoas affectas ao gabinete.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 15. — Pelo ministerio do reino — portaria louvando o governador civil de Castello Branco por obter a livraria da mitra para fundar uma bibliotheca no lyceu nacional d'aquella cidade.

Pelo da justiça — guias de emolumentos, pagos em fevereiro.

Concurso por provas publicas para a egreja de S. Thiago, de Almada.

Aviso mandando abrir concurso na relação dos Açores para uma escrivaninha de direito, vaga na ilha da Graciosa.

Pelo da guerra — ordem do exercito n.º 8. 'Nella vem o accordão do supremo conselho de justiça militar confirmando a absolvição de José Maria Frederico Bartholomeu, da imputação que se lhe fazia de haver posto fogo á secretaria da pagadoria militar em 21 de agosto ultimo.

Pelo da marinha — aposentado no posto de capitão de mar e guerra Manuel José da Nobreza.

Decreto promovendo a tenente da armada Julio de Sampaio.

Guias de emolumentos de fevereiro.

Pelo dos estrangeiros — circular com instrucções ao agentes diplomaticos.

Aviso de haver fallecido a bordo do paquete *Extremadure* a subdita portugueza Emília de Jezus Pereira Guimarães.

Pelo das obras publicas — boletim dos fundos publicos e acções de lanços em 12 de março.

Diario de 17. — Pelo ministerio do reino — portaria addicionando á commissão que ha-de observar o eclypse do sol, o lente de astronomia practica na Universidade, dr. Luiz Albano de Andrade Moraes; o lente da eschola de Lisboa, Antonio Augusto d'Aguiar; o director da officina de instrumentos de precisão no instituto industrial José Maurricio Vieira, e Antonio Pedro Leite, ajudante do observatorio meteorologico de Coimbra.

Aviso sobre requerimento de pagamento de vencimentos em divida.

Pelo da justiça. — Aviso para abrir concurso para os logares de juizes ordinarios de 66 julgados, cujas camaras já se habilitaram para este fim, na relação de Lisboa, e de 53 na relação do Porto.

Pelo da fazenda — Aviso de dois naufragios na praia de Sagres, e outro na Ericeira.

Aviso de pagamento a differentes classes, do mez de fevereiro.

Aviso de requerimento sobre vencimentos em divida.

Pelo da marinha — relação de guias de emolumentos de janeiro.

Decreto nomeando Moraes Carvalho ajudante do governador da India.

Pelo das obras publicas — aviso para a concessão de uma mina no Alemtejo.

Preço das inscripções.

Movimento dos cereaes na alfandega de Lisboa na semana finda em 12 de março.

Pelo conselho d'estado — decreto sobre recrutamento de differentes districtos, e tambem do de Coimbra (vae 'noutro logar).

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. — Concluiu-se a eleição 'neste concelho, sem que apparecesse a mais minima opposição ao governo, como outros annos tem acontecido; concorreram á urna muito menos de metade dos eleitores, não obstante se grandes exforços do administrador, que, diga-se a verdade, trabalhou com toda a diligencia, e quanto podia; mas é que o povo já se não fia em risos, e rindo-se tambem repetia o antigo rifão — *o riso é abundante na bôcca dos...* O administrador d'este concelho, perdidas as esperanças das glorias litterarias, quer trocal-as pelas eleitoraes, mas note-se, sem que houvesse a mais minima opposição; e eil-o ufano, dispondo de todos os meios para o *grande* triumpho; mas, maldicta infelicidade e estrella, que não poupas uma boquinha, aonde se acha o riso sempre ás torrentes, e com todo o teu rigor descarregas, e te acercas do homem, que se inculcava a par das sciencias nas lettras, e o maior vulto politico no seu concelho!

Tambem somos eleitores e por isso concorremos á urna, não porque fossemos attrahidos a ella pelo abundante riso do nosso administrador; mas sim, porque quizemos gosar d'uma garantia dos nossos direitos independentes; observámos aquelle acto, e retirámo-nos, condoidos de ver o modo como uma auctoridade andava distribuindo listas pelo meio dos eleitores, constantemente á gargalhada! Metteu-se-lhe na cabeça, que pelo riso constante se ha-de tornar celebre; todos assim poderamos ser: rimo-nos tambem, e retirámo-nos.

O sr. administrador não colheu os louros da victoria, que tanto ambicionava, pois não tendo opposição nem ao menos conseguiu que metade dos eleitores viessem á urna. Já é ter sympathias! Sirva-lhe de correctivo a demonstração que acaba de receber, e para o futuro, guardando os seus risos para os actos carnavalescos, falle aos seus administrados com seriedade e franqueza, e verá como as coisas lhe correm melhor; a gargalhada constante e palavriado insulso servem para pouco.

É muito provavel que tenhamos a sentir a *demissão* d'alguns parochos das freguezias d'este concelho; porque o sr. administrador, dorido pela derrota surda, de que foi victima, e que lhe chocou o seu caprichoso melindre, e presumpção de popular, ha-de sem duvida pol-os andar, porque *póde muito;* e desgraçado d'aquelle que tiver a infelicidade de que o nosso chefe do concelho se convença, que não tractou seriamente a missão, que elle lhe encarregou; pois com a galhofa só elle quer tractar os seus negocios. E os regedores? a estes é que é carregar sem piedade com *a senhora* demissão em cima, para que ganhem juizo e saibam conhecer para o futuro, o que significa a abundancia do riso em *certos* labios. Dê-se a saber a todo o mundo, quanto se póde e se vale; mas haja ao menos comiseração para os exoneradores *dos concursos ás cadeiras de Delegados*, porque esses deram *espera*, e lá estão promptos para fazerem justiça, logo que se lhe cumpra o que ordenaram, e que se contem 'nestas palavras: *vá estudar, e em estando habilitado volte cá para tornar a ser examinado, e será approvado se o merecer;* mas os parochos e regedores não merecem comtemplação; porque não creram na galhofada que com tão bons modos se lhe fazia, fiquem crendo no rigor, e poderio do homem *gigante*, preste á furiosa e mesquinha vingançasita; sejam substituidos por outros, que apreciem o riso e a gargalhada, e desprezem a seriedade... *similis cum similibus...*

Rogo-lhe, sr. redactor, o favor de fazer transcrever no seu illustrado jornal estas linhas, pelo que lhe fica muito obrigado o

De v., etc.

Pampilhosa, 13.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
17	765,7	12,1	86	NNO muito fr.	Limpo	0,0
18	763,3	14,4	75	SE. muito fr.	Limpo	0,0
19	760,7	16,5	45	E. fraco	Poucas nuv.	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
16	17,5	46,4	41,5	7,1	4,0	2,6
17	21,3	50,4	41,2	7,8	5,9	3,8
18	22,3	52,0	43,2	9,6	7,7	6,3

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Publicou-se o n.º 10 do *Jornal de Agricultura Practica*, contendo um artigo sobre a questão das farinhas; observações de um agricultor sobre a molestia dos castanheiros; um artigo sobre prados, melhoramento de terrenos pantanosos e aproveitamento das aguas, dirigidas pela drenagem.

* * *

S. José — Hoje celebra a egreja a festividade d'este Santo. Antigamente era dia sanctificado, hoje está no numero dos abolidos. Apesar d'isso o nosso povo ainda o sanctifica.

Na egreja das Therezinhas tem havido novena, e hoje houve pomposa festividade a S. José. Foi muito concorrida de gente da cidade, principalmente de pessoas dos bairros mais proximos.

— Tambem na capella do Seminario houve festa a S. José. O nosso amigo, sr. Laranjo, discursou excellentemente sobre a esperança e caridade, deixando satisfeitissimo o illustrado auditorio que o escutava.

Livros — Effectuou-se a venda dos livros da Universidade provenientes das extinctas corporações religiosas. A venda fez-se por 9:000$000 rèis, ao representante que aqui se acha da casa Levy Frères.

No numero seguinte daremos mais circumstanciada noticia.

Tendas dos Lazaros — Como se sabe, era costume estabelecer-se no largo de Sansão, desde domingo de Lázaro, tendas, chamadas dos Lazaros, nas quaes se vendiam gallos e gallinhas de massa, que passava por ser amassada com cuspo, e bonecos e bonecas emplumadas.

Pois acabou a costumeira, que pejava por umas poucas de semanas aquelle sitio o mais concorrido de Coimbra.

A camara não deu licença para este anno ahi se estabelecerem as taes tendas.

Só serão permittidas á porta do Hospital dos Lazaros, no respectivo domingo.

Que faz a policia? — Na noute de quarta para quinta-feira andou por ahi um bando de discolos, alguns dos quaes trajavam batina, que se entretiveram em fazer uma berraria enorme, e em quebrar grades e outras cousas que encontravam a geito. Nem lhes escapou a grade de ferro, que defende a entrada para o Tribunal Judicial.

Ora isto é repugnante em uma terra civilisada, cujos moradores têm direito a não serem perturbados no seu socego, e a que lhes respeitem o que é seu.

Ha por ahi uns sujeitos, que costumam andar embrulhados 'numa capa — academicos, certamente não são, porque a academia é sensata, e protesta contra o procedimento d'estes garotos — e que entendem estar superiores á acção da policia, porque esta se acostumou a ter *um certo medo* ao vestuario academico.

Ora isto não póde continuar assim; exige-o a ordem publica, que deve ser respeitada.

Estes e identicos factos, que se succedem repetidas vezes, provam a necessidade urgentissima de crear em Coimbra um corpo de policia, para prohibir estes abusos, e castigar os desordeiros.

Agricultura — Proseguem com grande actividade os trabalhos da agricultura, protegidos pelo tempo que lhes corre favoravel.

Estão por isso adiantadas as sementeiras dos milhos nos terrenos altos.

'Nesta cidade sente-se consideravel falta da gente de fóra, e a razão é por andar entregue aos trabalhos agricolas.

Audiencias geraes — No dia 16 do corrente foram julgados os seguintes reus:

Francisco das Neves Saraiva, solteiro, de Sernache, accusado do crime de ferimentos voluntarios de que resultou a morte a Joaquim Miranda, da Ribeira de Casconha: foi condemnado em 9 annos de prisão cellular seguida de 12 de degredo ou trabalhos publicos por toda a vida para o ultramar. — Juiz, dr. Maia: escrivão Pimentel.

José Christovão, solteiro, do Zambujal, accusado do crime de ferimentos graves na pessoa de Manuel da Rosa, do mesmo logar: foi condemnado em 3 annos de prisão cellular ou 5 de degredo. — Juiz, dr. Maia: escrivão Herculano.

Adriano das Neves Pessoa, solteiro, de Sernache, accusado do crime de ferimentos na pessoa de Sebastião Miguel, de Sernache: foi condemnado em 6 mezes de prisão cellular ou 1 anno de prisão correccional. — Juiz, dr. Maia: escrivão Castilho.

Laranjeiras — Na matta do Choupal, além do grande pomar alli plantado, está-se fazendo um viveiro de laranjeiras.

Dizem-nos, que este excellente estabelecimento florestal tem este anno nos seus viveiros, fóra sementeiras, mais de 100:000 pés de differentes arvores.

A par dos melhoramentos tambem se vae aformoseando. As bordas de algumas das ruas estão este anno plantadas de flores, que tornarão mais aprasivel aquelle frondoso e fresco passeio.

Theatro — A sociedade *União d'Artistas* dá hoje uma récita no theatro da Graça, em seu beneficio, com as comedias o — *Camões do Rocio* e *O cavalheiro servidor* e o entre-acto as — *Sardinhas á Rochefort.*

Notavel acontecimento eleitoral—*A eleição de Tabua.*—Damos 'neste logar conta do curiosissimo acontecimento d'esta eleição, para não se lhe attribuir outro caracter que não seja noticioso.

Diziam as noticias vindas d'aquelle circulo, que o sr. dr. Pedro Monteiro havia tido 2:435 votos, e o sr. dr. Fernando de Mello 2:339, vencendo por tanto o primeiro por 96 votos de maioria.

Na terça-feira porém receberam-se cartas 'nesta cidade dizendo que houvera engano, por quanto tinha vencido o sr. dr. Fernando e não o sr. dr. Pedro, e que o engano provinha de se ter attribuido ao sr. dr. Pedro 146 votos na assembleia de Tabua, quando elle teve lá sómente 16.

É facil de suppor a surpreza, que isto causou, pois que ninguém esperava por semilhante desfecho.

É a seguinte a maneira porque nos contam o caso:

Um agente eleitoral sahira de Penacova depois de concluida a eleição, foi por Mouronho soube tambem o resultado da votação, passou a Tábua, onde lhe disseram que o sr. dr. Pedro tivera 146 votos, e finalmente parou com estas noticias em Oliveira do Hospital, onde á vista d'aquellas noticias proclamaram o resultado total da eleição, que dava o vencimento ao sr. dr. Pedro.

D'aqui proveio o engano, segundo uns, porque em Tábua o sr. dr. Pedro tinha apenas 16 votos.

Segundo outros, e em Oliveira do Hospital estavam á espera do resultado das eleições, para *arredondarem* as suas actas, e em Tabua fazia-se o mesmo.

Ha quem diga tambem, que 'nisto laborou simplesmente engano, outros que foi o desenlace de reciprocas tramoias, mas fóra das quaes são collocados os respectivos candidatos.

Ahi deixamos a narração d'este facto original. A assembleia de apuramento dirá ámanhan a sua ultima palavra.

Do que se passar daremos conta.

Doença—Continua doente o sr. conselheiro Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro das obras publicas e da guerra.

Não ha de que—O *Diario Popular* agradece a nossa delicadeza pelos pezames que lhe démos por ter sido eleito o sr. José de Moraes.

Não tem que agradecer. Desejamos sempre mostrar-nos complacentes com as maguas ou alegrias de collegas apreciaveis como o *Diario*.

Jantar—O sr. Fernando de Mello dá no domingo um grande jantar aos amigos que o coadjuvaram na ultima eleição.

O jantar é dado na sua casa de Penacova, por occasião de se reunirem os portadores das actas para o apuramento da eleição.

Mais promenores—As ultimas noticias que se dizem officiaes, ácerca da methamorphose da eleição de Tabua, dizem que o sr. dr. Pedro estivera na assembleia de Tabua, e assistira á descarga de 146 votos para elle; mas que indo jantar, lavraram na sua ausencia as actas somente com 16 votos!

Eleição—Foi eleito deputado por Macau o sr. Francisco Maria da Cunha.

As noticias vindas d'aquella possessão não têm importancia.

Bois para a pesca—Na ultima feira da Moita foram compradas 42 juntas de bois para as companhas da pesca da sardinha em algumas das costas d'Aveiro. Costumam alli os pescadores fazer com bois o arraste, que 'noutras costas se faz com homens e mulheres. Dizem-nos porém que é melhor o serviço feito pelos bois.

Visita—O sr. conselheiro Ferrer recebeu na quinta feira, na sua quinta do Freixo, a visita de muitos cavalheiros d'esta cidade, que foram passar o dia á Louzã.

Recrutamento—Por decreto de 15 de março foram desattendidos no conselho d'Estado os mancebos, d'este districto: Manuel, filho de Joaquim Fernandes, de Pombeiro, concelho d'Arganil; João, filho de Manuel Goes, de Lavos; Antonio, filho de José Amorim, e Manuel, filho de Manuel d'Almeida Curado, do Paião.

José, filho de M. Cação Moço, de Quiaios.

Visita caridosa—Sua Magestade a Rainha tem visitado os estabelecimentos de caridade da capital.

Grande loteria—Já estão á venda os bilhetes da grande loteria de Lisboa, que se ha-de extrahir a 30 de junho, e que terá um premio de 40 contos, outro de 20, e outro de 10.

Correspondencia—Recebemos de Mira uma correspondencia que a falta de espaço nos impede de a publicar hoje, o que faremos no proximo numero.

Horrivel assassinio—Já alto dia, 6 do presente mez, foi encontrado morto a 2 kilometros da villa d'Oliveira de Frades, e ao noroeste da povoação de Travanca, em sitio pouco frequentado no inverno, Paulino, de edade de 40 annos pouco mais ou menos.

Tendo estado assoldadado por espaço de 8 annos, ha tempo a esta parte trabalhava, comia e dormia em casa d'um lavrador de Travanca. Era um ente inoffensivo; summamente desarranjado, andava immundo para não gastar algum dinheiro que economisava com o intuito de remir uma terra, no valor de cem mil réis aproximadamente.

Trazia comsigo o seu pequeno peculio (17 libras com 65000 réis, segundo dizem os visinhos do povo a quem algumas vezes o mostrou) e destinava entregal-o na semana immediata ao possuidor do predio, andando em diligencia d'arranjar o que lhe faltava para o complemento da remissão. Pouco depois do apparecimento do cadaver, uma creada da casa, aonde o assassinado se recolhia, disse que o tinha visto 'naquelle dia, e o mesmo disse tambem outro homem d'aquelle povo.

Da autopsia, a que procedeu o habil medico do partido do concelho, conclue-se que o homem foi assassinado com sachola, durante a noute anterior, talvez ainda antes da meia noite, porque o alimento, que lhe servira de ceia e que elle vomitou na occasião do assassinio, estava ainda inteiramente por digerir. Nenhum motivo apparece que o instigasse a ir de noite, pelo escuro enorme, a um sitio remoto, aonde nada tinha que fazer. Conjectura-se que algum falso amigo, em quem elle muito confiasse, o attrahiu alli com algum pretexto, para lhe poder á vontade roubar o dinheiro e estorvar a denuncia, matando-o depois barbaramente. O sitio em que foi perpetrado o crime é distante da povoação, porém descoberto e vistoso de dia; e nota-se que o infeliz quiz fugir, e foi cercado e morto no meio d'um chão que lhe pertencia, fronteiro ás terras que elle pertendia remir, e depois arrastado por um caminho a mais de 150 passos de distancia, aonde foi encontrado com tres pancadas mortaes na cabeça, das quaes duas lhe romperam o envolucro do cerebro, muitas contusões e os dentes quebrados.

Cercaes—Na semana finda em 12 de março entraram pela alfandega de Lisboa 169:821 kilogrammas de milho, e sahiram 134:972 kilogrammas, nacional e estrangeiro.

Trigo, entraram 290:271 kil., e sahiram 1.064:785.

Mercados—Preços por que se venderam os generos abaixo indicados nos mercados reguladores do districto de Vianna, na semana finda em 26 do corrente:

Arcos de Val de Vez—Trigo, alqueire, 960—milho 360—centeio 470—feijão 595—batatas 400—vinho, almude, 1$500—azeite 6$500.

Caminha—Trigo, alqueire, 1$200 réis—milho 400—centeio 520—feijão 850—batatas 500—vinho, almude, 1$440—azeite 6$800.

Monsão—Trigo, alqueire, 1$100—milho 400—centeio 500—feijão 700—batatas 400—vinho, almude, 1$920—azeite 6$200.

Ponte do Lima—Trigo, alqueire, 850—milho 340—centeio 460—feijão 610—batatas 480—vinho almude, 1$300—azeite 7$200.

Vianna—Trigo, alqueire, 920—milho 350—centeio 450—feijão 630—batatas 400—vinho, almude, 1$500—azeite 5$900.

AVISO

Associação dos Artistas de Coimbra

É convocada a assembleia geral para o dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhan, a fim de conhecer das escusas de socios, que recusaram cargos, e proceder á eleição de vice-presidente.

Os socios que faltarem sem motivo justificado ser-lhes-ha imposta a multa.

O Secretario da Mesa,
F. Marques Perdigão.

São convidados os mutuarios da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, a virem declarar a casa do agente Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz em Coimbra, até 28 do corrente, se querem aqui pagar as prestações a vencer em o 1.º d'abril futuro.

EXTERIOR

Lemos nas *Novedades*, de Madrid:

«Diz um jornal da manhan que lhe consta que a questão do monarcha está em caminho de ser resolvida de um modo tão satisfactorio, como desejam os amantes sinceros da forma do governo que prescreve o art.º 33 da Constituição. E o melhor do caso é que, ainda que parecesse inverosimil, não é alheio a este importante assumpto o imperador Napoleão.»

Na sessão das côrtes hespanholas, de 12 do corrente, o sr. Castellar censurou asperamente a politica do ministerio. O eloquente orador da minoria começou dizendo que tinha resolvido fallar de um alto personagem, em que se resumem certas esperanças; mas que, impressionado por um successo triste (a morte do infante D. Henrique) não o fazia, respeitando a sua desgraça. O discurso do sr. Castellar póde dizer-se que se resumiu unicamente a tractar da politica do general Prim; e a este respeito declarou que o presidente do Concelho era um enigma, e que o seu silencio confundia o paiz e todos os partidos. Depois alludiu a diversos grupos da camara, sem duvida com o fim de os fazer fallar e de excitar rivalidades e suspeitas na maioria, e terminou sustentado que a conciliação está rota, e que é impossivel a harmonia entre conservadores, radicaes e democratas.

Responderam o general Prim e o ministro da governação Rivero. Ambos os discursos, e principalmente o do segundo, fizeram muita impressão na Assembleia, e, segundo parece, o sr. Castellar perdeu o tempo e o trabalho.

O ENTERRO DE HENRIQUE DE BOURBON

Escrevem de Madrid, em data de 15:

Desde o meio dia que estavam cheias de gente, que ia accudindo e obstruindo as ruas, tanto as avenidas da casa onde habitou D. Henrique de Bourbon, como o transito que devia seguir o prestito funebre.

Parece que hontem se levantaram algumas difficuldades por parte das auctoridades ecclesiasticas, em consequencia de D. Henrique pertencer a uma loja maçonica; mas depois foram aplanadas e resolveu-se fazer o enterro com todas as ceremonias da religião catholica.

Ás duas horas menos um quarto sahiu o prestito da casa mortuaria com grande trabalho, porque difficilmente se podia abrir passagem atravez da multidão. Iam adiante os recolhidos do Hospicio e os pobres de San Bernardo, seguindo-se-lhes logo o carro que levava os restos mortaes do finado, dentro d'um soberbo caixão doirado em forma de urna, sobre o qual havim sido collocadas as insignias de tenente general, as de gran-cruz de Carlos III e os attributos de grau 33 da Loja escossesa maçonica, a que pertencia D. Henrique.

Atraz e abrindo o cortejo iam o duque de Sesa, fardado; o sr. Guell y Ranté, joven tenente de hussares, e um sacerdote de cujo nome não me lembro.

Fechavam o prestito umas 500 pessoas pertencentes, segundo parece, ás lojas maçonicas, e entre as quaes se viam homens de todas as opiniões politicas e de todas as classes da sociedade.

Ao chegarem á Porta do Sol houve uma pequena questão entre alguns individuos, e isto causou algum tumultos, chegando muita gente a fugir; mas o cortejo pôz-se logo em ordem outra vez e continuou seu caminho até fóra da porta de Toledo, onde o deixei para vir escrever esta.

No cemiterio, segundo me asseveraram, deve haver discursos.

Se se quer dar a esta cerimonia caracter de manifestação, não pode ser senão contra o duque de Montpensier; e, se assim é, deve lastimar-se que se converta em arma de partido uma cerimonia respeitavel como esta que Madrid está presenceando.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

(Conclusão).

Continuavam os preparativos do nosso exercito para perseguirem as destroçadas forças de Lopez. Suppunha-se que finalmente Lopez deliberará passar o Apa para ganhar a republica da Bolivia. Novos batalhões preparavam-se para regressarem ao Brazil, e não se sabia ainda quando o general em chefe retirar-se-ia; presumia-se, porém, que S. Alteza não abandonará o territorio paraguayo em quanto a guerra não estiver finda e Lopez fóra da mesma republica.

—Na republica argentina tractava-se seriamente o assentamento de trilhos que liguem os territorios da mesma republica com a do Chili, atravessando os Andes. Sem duvida alguma vae caminhando a passos largos para a senda do progresso a republica argentina, mórmente com as ultimas obras gigantescas que sem interrupção têm sido deliberadas e postas em execução.

—Em Montevideu abriram-se as camaras a 15. A mensagem do presidente não contem passagem alguma notavel. A guerra do Paraguay repete-se como tocando o seu termo. Diz-se que a republica está em paz tanto interna como externamente. Observa-se que a crise monetaria, que ha dois annos affligе a republica, só deixará de continuar a produzir os seus males se as camaras atinarem com os meios de fazel-a cessar, e promette-se que o governo apresentará sobre este assumpto os seus projectos. Embora se não declare explicitamente de que natureza estes tenham de ser, o *Siglo* quer ver uma ameaça de innundação de papel-moeda nas seguintes palavras:

«Pelo ministerio respectivo vos serão apresentados os projectos que no entender do governo, dando esperas ao paiz e uma habilitação de capital, o levantem da prostração a que se vê reduzido.»

Um ajuntamento calculado em 1:500 pessoas, depois de percorrer as ruas da cidade, foi á casa do ministro, e depois á do presidente, manifestar a sua adhesão ao governo, por causa do processo instaurado pelo ministro do governo contra o redactor do *Siglo*, por crime de calumnias.

Os proprietarios do *Siglo*, receiando algum acto de violencia contra a sua imprensa, metteram gente armada em casa. A policia, a titulo de uma denuncia de haver alli um deposito de armamento preparado para uma revolução, deu busca na typographia e de facto apprehendeu algumas armas, mas em numero tão diminuto que não podiam ser destinadas senão á defeza propria.

Com isto tudo andavam tão exaltados os animos, que principiava a haver receio de alguma grave perturbação da ordem publica.

—Depois da sahida do ultimo paquete os soberanos foram vendidos pelos seguintes preços: 12$300, 12$340, 12$350, 12$400, 12$350, 12$300, e subiram de novo a 12$350, 12$380, 12$400, 12$480, 12$490 e finalmente a 12$500, preço porque ficam actualmente.

Appolices geraes de 6% venderam-se de 80 ½ a 82%, e as do emprestimo de 1868 de 93$8 a 1:000$000, preço que fica firme. As acções do banco do Brazil a 158$500, as do banco Rural a 188$000, as do banco Commercial a 59$000 réis; estrada de ferro de Petropolis 100$000; estrada de ferro União e Industria 150$000; companhia de seguros Argos Fluminenses, 350$000; Nova Regeneração 230$000; Nova Permanente 370$000; estrada de ferro de Cantagallo 115$000 réis.

A alfandega do Rio de Janeiro rendeu até hontem	1.524:695$878
A recebedoria	296:332$234
A mesa provincial . .	85:381$113
	1.906:409$225

Até á primeira. *A. R.*

Idem, 5

Não tendo recebido directamente noticias do theatro da guerra, tomamos a deliberação de transcrever as que foram publicadas nas folhas d'esta côrte, e que são as seguintes:

«Regressou á Assumpção o ministro Paranhos, que fóra ao Rosario conferenciar com o sr. conde d'Eu.

Parece ter-se modificado o plano de ataque ás forças de Lopez. O conde transfere a base de operações para a Conceição, para onde foi em pessoa pôr-se á frente da expedição. Segundo informações importantes, procurará passar o rio Apa e marchará a tomar a retaguarda do inimigo, que está postado á margem esquerda sobre o caminho Espadillas, onde se achavam retidas as familias, que em grande parte escaparam voltando para junto dos seus.

Dará esta operação o seguinte resultado: ou Lopez espera, e será destroçado vindo cahir em poder das forças que estão em Curugnaty, ou atravessa o Apa e interna-se nas cordilheiras, onde não será possivel perseguil-o.

É tão mau o estado da cavalhada que o

conde, seguido apenas de seu estado-maior, gastou sete dias de Caruguaty ao Rosario, 35 leguas. Dizem-me que será esta operação a ultima tentativa.»

A 22 de janeiro escrevem ainda da Assumpção á *Nacion*, de Buenos-Ayres:

«Receberam-se noticias de haver Lopez abandonado a posição de Panadero, deixando os doentes no hospital e todas as familias que tinha retidas. Estas já estão sob a protecção dos alliados.

Accrescenta-se que Lopez abandonou tambem parte da sua artilheria, atirando-a no transito a um rio, e continua com poucas forças a sua retirada para o norte, passando o Apa.

O principe tomará a posição central de S. Pedro para operar efficazmente sobre as ultimas forças de Lopez.»

O governo imperial recebeu a seguinte participação:

«Buenos-Ayres, 27 de janeiro de 1870. — Illmo e ex.^mo sr. barão de Cotegipe. — Tenho a honra de communicar a v. ex.ª, na cópia junta, o extracto de uma carta que me foi escripta em 20 do corrente mez, por s. ex.ª o sr. conselheiro Paranhos.

Sou, com o mais profundo respeito, de v. ex.ª affectuoso e obediente criado.—*Antonio P. de Carvalho Borges.*»

«*Cópia.* — Assumpção, 20 de janeiro de 1870.

.....

Sua alteza chegou no dia 13 ao Rosario, tendo deixado guarnecidos os pontos de Curuguaty e Igoatemy.

Lopez já abandonou o Panadero, deixando alli os hospitaes com muitos doentes em abandono, e grande numero de familias que, no maior estado de miseria, iam chegando á Concepcion e outros pontos. Continua a debandada das forças que seguiam o ex-dictador. Os numerosos passados declaram que Lopez fugira com pouca gente e pequena bagagem para Cerro-Corá, mandando, ao passar o Aguaraby, lançar 'neste arroio as quatro peças de artilheria que o guarneciam. O general Camara brevemente iria no encalço do inimigo, e tudo espero d'esta perseguição, que será talvez secundada por algum movimento de Curuguaty.»

.....

A tropa argentina, que ainda estava no Paraguay, ia tambem tomar parte activa nas operações, reunindo-se ás tropas commandadas por Sua Alteza.

O presidente Sarmiento ainda estava no Rosario, devia porém partir a 31 para Entre-Rios. Uma revista de Buenos-Ayres observa: «Continúa a emigração. Quasi todos os navios que chegam procedentes de qualquer ponto da Europa, conduzem uma carga completa de passageiros emigrados. Os vapores da França e da Italia vêm abarrotados de gente, e ainda assim conservam-se elevados os salarios dos trabalhadores tanto na cidade como no campo.»

Bustamante, o ministro do interior da republica do Uruguay, achando-se em Paysandú, fôra effectivamente fazer uma visita ao general Urquiza, que o recebeu obsequiosamente. 'Nesta conferencia se trocaram protestos de boa vizinhança, afiançando o governador entre-riano que o seu maior anhelo era que a republica oriental continuasse a gozar da paz que actualmente desfructa, e á sombra da qual progride.

Os bancos Oriental, Navia, Commercial e de Londres sollicitaram auctorisação para emittir bilhetes ao portador convertiveis em ouro á vista. Suppunha-se que o governo a não recusaria. As camaras foram convocadas para 15 de fevereiro, dia marcado na constituição.

A 31 chegou a Montevideu a bordo do transporte *Alice* o sr. tenente-general Polydoro, que sem demora seguiria para esta côrte.»

Não obstante a correspondencia acima, são esperados 'nesta côrte os voluntarios da Patria e Guardas Nacionaes, que vêm descançar das fadigas de cinco annos nas inhospitas margens do Paraguay. O governo prepara festejos para receber os propugnadores da causa do Brazil.

— Continua a grassar com intensidade a febre amarella, que muitas vidas tem ceifado.

—Tem feito por aqui um calor abrasador, e o barometro já marcou 90 graus; felizmente algumas gottas de chuva têm abrandado um pouco.

— Effectuaram-se durante a quinzena transacções regulares em cambio sobre Londres a 19 3/4 papel bancario e 20 d. papel particular. Sobre França a 482 por franco.

Soberanos a 12$300 cada um. Appolices da divida publica, de 6 %, a 80$000. Acções do Banco do Brazil a 159$000.

A alfandega do Rio de Janeiro rendeu de 1 a 4 — 294:364$300 réis.

Os saques para Portugal regularam da seguinte fórma durante a quinzena:

172 a 175 % á vista
171 a 174 % a 30 d/v.
170 a 173 % a 60 d/v.
169 a 172 % a 90 d/v.

Nada mais por hoje. *A. R.*

Responsavel—J. dos Santos Moraes e Sá.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 O abaixo assignado, continuo do lyceu d'esta cidade, summamente penhorado para com todas as pessoas, em geral, que tantos serviços lhe dispensaram, por occasião do seu julgamento no dia 11 do corrente, em que foi absolvido, e provada a sua innocencia 'num crime que lhe foi imputado, e em especial para com os ill.^mos e ex.^mos srs. drs. Juiz de Direito, Delegado, Advogado, e illustrado e benemerito jury, faltaria ao mais sagrado dos deveres se por meio da imprensa jornalistica não patenteasse o seu profundo reconhecimento e eterna gratidão, que jámais lhe será olvidada, visto ser-lhe impossivel fazel-o a todos pessoalmente.

Coimbra, 16 de março de 1870. — *Fortunato Augusto de Sá.*

2 Em cumprimento do artigo 3.º do decreto de 30 dezembro de 1869, se annuncia que, no dia 21 do corrente pelas 8 horas da manhan, se ha-de dar principio ao arrolamento predial da freguezia de S. Francisco, devendo começar em Santa Clara, o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Coimbra, 18 de março de 1870.—O escrivão de fazenda, *Jeronymo Fernandes Falcão.*

LIVROS NOVOS

3 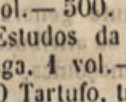

Palavras de D. Pedro v, 1 vol. — 300 réis.

Theatro de F. Gomes de Amorim —A Abnegação— A viuva, 1 vol.—600.

Estudos sobre direito financial, pelo dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, 1 vol. —1$200.

Flores agrestes, por Bulhão Pato, 1 vol. —500.

Espirito do direito civil moderno, por Theophilo Braga—120.

Os Brilhantes do brazileiro, por C. Castello Branco, 1 vol.—500.

Livro de critica, por Luciano Cordeiro, 1 vol.— 500.

Estudos da edade media, por Theophilo Braga, 1 vol.— 500.

O Tartufo, trad. de Moliere, por A. F. de Castilho, 1 vol.—500.

Novellas historicas, por Pinheiro Chagas, 1 vol.—500.

A Hostia de Ouro, poema, por J. Simões Dias, 1 vol.—400.

A Judia, drama por Pinheiro Chagas, 1 vol.—400.

Visão dos tempos, 2.ª ed. augmentada, 1 vol.—500.

Impressões de viagem, de Ricardo Guimarães, 1 vol.—500.

A Morgadinha de Valflor, por Pinheiro Chagas, 1 vol.—500.

Vendem-se na *Livraria Academica*, Calçada, 183–185.

Copiadores de cartas sem prensa, e tinta especial para a copia de cartas.

Tinta em pó administrativa e da Syria, para copiar.

Na Calçada, 183–185.

Arrematação

4 No dia 5 do mez de abril, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar varios moveis e a Quinta denominada da Torre de Alcancer, penhorada a Joaquim José Ferreira de Castro e sua mulher, na execução que a estes movem os herdeiros do conselheiro Luiz Manuel Soares, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

5 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.

LOTERIA

JOÃO ANTONIO CARDOSO

219 — RUA DA CALÇADA — 221

6 Tem á venda bilhetes e cautellas para a loteria de 22 do corrente, e vendeu da ultima, em cautellas, os seguintes premios:

2:801	400$000
564	400$000
2:151	100$000
2:101	100$000
2:145	100$000
1:287	100$000
125	100$000

OBRAS DE MOREIRA DE SÁ

Necessarias aos srs. professores que têm de fazer exame nas proximas epochas, segundo a nova lei de 30 de outubro de 1869.

Compendio de chorographia portugueza — 5.ª edição, 160 réis.

Compendio de geographia elementar — 2.ª edição, approvada pelo conselho geral d'instrucção publica, 100 réis.

Compendio de historia elementar — 2.ª edição, approvado, 80 réis.

Compendio de historia nacional — approvado com louvor e muito adoptado nas aulas, 100 réis.

Compendio elementar d'agricultura — Para uso das aulas primarias, 160 réis.

Qualquer d'estas obras se manda pelo correio, recebendo-se por cada exemplar mais 10 réis para estampilhas, dirigida á rua do Barão, 43, Lisboa.

Sementes de flores proprias para a presente estação.

Rua do V. da Luz, n.º 15.

Attenção

9 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal; as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

Venda de um foro

10 Vende-se o dominio directo de um foro de 3$600 réis annuaes imposto em umas casas sitas em Alcarraques; é emphytenta José Pereira, do mesmo logar. Estão os foros pagos até ao S. Miguel de 1869 e registados na conservatoria de Coimbra. Trata-se com o senhorio directo o sr. dr. Jacinthio Alberto Pereira de Carvalho, ou com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

11 Vende-se uma morada de casas sitas ao cimo da Couraça de Lisboa, aonde chamam Militares; e uma quinta sita no logar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo; são pertencentes ao sr. Manuel Moreira Dias Junior, residente no Porto.

Os predios estão hypothecados e consignados os seus rendimentos ao credor o ex.^mo Alexandre Maria de Campos, e é auctorisada a venda pelo devedor conforme a carta de 15 de março de 1870; recebem-se lanços, e se effectua a venda depois de levados ao conhecimento do devedor, e do credor.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, recebe lanços, e presta os esclarecimentos necessarios.



A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

EXPEDIENTE

Attenção

13 Vendem-se uma cama completa, duas mesas, cadeiras, lavatorio completo, toucador, etc., tudo pouco usado. Quem pretender queira dirigir-se ao escriptorio d'este jornal.

14 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:474 | **Quarta-feira, 23 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Procedeu-se no domingo ao apuramento das eleições, e foram conferidos os diplomas aos deputados eleitos já conhecidos. Houve uma só excepção, e essa revestida de circumstancias notaveis, no circulo de Penacova. A assembleia do apuramento proclamou um deputado, que não era o que durante tres dias depois da eleição fôra annunciado pela urna.

Não póde haver pois assumptos que satisfaçam a insaciavel curiosidade que todos os dias demanda noticias politicas importantes.

A abertura do novo parlamento está para breve, e para ella se prepara provavelmente o governo com os projectos e providencias, que pretexto nenhum o poderia desculpar de não ter promptos para serem discutidos, e abrirem por uma vez o caminho da resolução definitiva das questões que estão pendentes sobre differentes pontos de administração, mas particularmente sobre o da fazenda.

Por este lado não tem pois a espectativa muito que esperar.

Voltando á eleição de Penacova, o que com ella se passou constitue um acontecimento que é muito de crer venha a occupar o parlamento e a imprensa. Por isso referiremos aqui, com a simplicidade da narração que nos foi feita, o que se passou na assembleia de Tabua, e que a ser exacto como suppomos, é talvez original, e com certeza muito grave.

O candidato governamental assistiu aos trabalhos da eleição naquella assembleia, e tudo correu com a maior regularidade.

Terminado o escrutinio, o presidente da mesa ergueu-se, voltou a urna, e declarou á assembleia que só dous candidatos haviam sido votados, e que essa votação recahira no sr. dr. Fernando com 452 votos, e no sr. dr. Pedro Monteiro com 146.

Como fosse tarde, que o presidente da mesa dissera para o candidato governamental que era melhor deixar as actas para o dia seguinte; aquelle cavalheiro concordou, pois não duvidava que se manteria a integridade do que estava feito. O presidente, secretarios e escrutinadores deram palavra de honra, de que nada se alterava.

Não contente, o presidente offereceu ao candidato um certificado do resultado da eleição, e o sr. dr. Pedro recusou, por confiar na palavra que lhe haviam dado. Assim se considerou eleito aquelle cavalheiro, e o mesmo julgava o candidato opposto.

As actas lavraram-se sómente na terça-feira á noite, e então começou a saber-se que o candidato governamental não tivera 146 votos mas 16, o que lhe tirava o vencimento da eleição.

Eis ahi como nos contam os factos, dos quaes não é licito desconhecer a gravidade.

Suppomos que não foram só estas as originalidades de toda aquella eleição, mas nós referimos esta por ser a que operou tão notavel alteração no seu resultado.

A quem quizer encontrar a causa radical d'estes e outros factos analogos que se practicam com todos os governos e com todas as opposições, não lhes será difficil procural-a na frequencia das eleições, e nos exemplos prejudiciaes, dados pelos parlamentos e pelos governos, de pouca moralidade politica, e pouco escrupulo nos meios de chegar aos fins.

É importante a somma das quantias dispendidas em estradas ordinarias desde 1850, em todo o paiz.

Segundo um documento publicado no *Diario*, tem-se gasto até 31 de março de 1868 em estradas, desde o seu começo, 15.100:580$817 réis nas seguintes applicações:

Em trabalhos de construcção	12.143:060$680
Pessoal technico e de administração	861:783$684
Trabalhos graphicos	343:018$609
Conservação dos lanços concluidos	1.148:689$361
Nas grandes reparações	581:576$335
Total	15.081:128$765
Deve accrescentar-se a esta somma	19:452$052

provenientes de donativos, e prefaz a somma total acima referida.

O anno mais antigo a que o mappa se refere é o de 1849, durante o qual se effectuaram já importantes obras, especialmente nos districtos de Evora, Beja, Santarem e Castello Branco.

Esta despeza divide-se pelos districtos do seguinte modo:

Vianna, Braga e Porto	2.758:239$878
Villa Real	1.374:896$205
Bragança	337:381$360
Aveiro	1.216:495$844
Vizeu	1.190:963$368
Guarda	882:290$474
Coimbra	1.136:094$191
Castello Branco	946:648$522
Leiria	637:642$284
Santarem	570:135$052
Lisboa	1.269:779$768
Portalegre e Evora	1.587:533$592
Beja	552:356$426
Faro	640:103$853

No districto de Coimbra a data da primeira obra refere-se a 1 de dezembro de 1850, em que principiaram as obras da estrada d'esta cidade á Redinha.

As estradas mais dispendiosas neste mesmo districto foram a de Coimbra á Ponte da Pedra — 124 contos, numeros redondos, á Redinha, 186; Thomar e Soure, 93; ao Alva, 390; á Figueira, 134.

Por ser importante publicamos o seguinte decreto:

Senhor. — Depois de publicado o decreto de 3 d'este mez, pelo qual foram prorogados os prasos estabelecidos na legislação vigente para o registo dos onus reaes de servidão e quinhão, e para a exigencia dos fóros vencidos ao tempo da publicação do codigo civil, subiram ao conhecimento do governo varias representações de auctoridades fiscaes, e de corporações comprehendidas nas leis da desamortisação, sollicitando em nome do interesse publico e particular a prorogação do praso estabelecido para o registo das hypotheças a que se referem os artigos 1:000.º e 1:019.º do codigo civil, e o artigo 160.º do regulamento de 14 de maio de 1868.

Os gravissimos prejuizos que poderiam resultar assim para a fazenda publica, como para os interesses de algumas das mencionadas corporações e estabelecimentos, e a incontestavel conveniencia de não admittir excepções em assumpto tão ponderoso, pois que para todos deve ser uma e igual a justiça, persuadiram os ministros de Vossa Magestade a propor uma nova prorogação por mais um anno do praso concedido para o registo das mencionadas hypotheças.

Esperam os ministros de Vossa Magestade, que esta seja a ultima prorogação, e neste intuito serão expedidas pelas competentes repartições as ordens necessarias, para que com a maior brevidade se promova a observancia das disposições legaes, tocantes a este assumpto, a fim de se assegurarem convenientemente os interesses e direitos da fazenda publica.

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É prorogado até 22 de março de 1871 o praso para o registo das hypotheças, a que se referem os artigos 1:000.º e 1:019.º do codigo civil, e 160.º do regulamento de 14 de maio de 1868.

Art. 2.º As disposições d'este decreto começarão a vigorar dois dias depois da sua publicação na folha official do governo.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes das disposições contidas no presente decreto.

Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 17 de março de 1870. = REI. = *Duque de Loulé* = *José Luciano de Castro* = *Anselmo José Braamcamp* = *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila* = *José da Silva Mendes Leal* = *Luiz Augusto Rebello da Silva*.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 22 de março

O telegrapho annuncia-nos a sahida de Topete do ministerio hespanhol, e a demissão de diversos unionistas, que exerciam cargos publicos importantes, entre outros Sardoal, secretario das Côrtes. Foi nomeado Beranger para ministro da marinha, e consta tambem que o general Serrano deixa de continuar na regencia do reino.

— Realisou-se hontem, depois das tres horas da tarde, a cerimonia da abertura do asylo Maria Pia, em Xabregas. Assistiu S. magestade el-rei o sr. D. Luiz e o sr. infante D. Augusto, os ministros do reino, justiça, marinha, fazenda e muitas pessoas de distincção.

— Pelo fallecimento do sr. D. Henrique de Bourbon tomou a côrte luto pelo tempo de oito dias, segundo o estylo.

— O sr. Pedro Perry da Camara, coronel de infateria, acompanhado de dois officiaes partiu para essa cidade a fim de syndicar do procedimento do commandante, que ahi se acha e que deu logar ás reclamações dirigidas ao ministerio da guerra.

— Amanhan, 23, é julgado em audiencia correccional no primeiro districto criminal Antonio José da Costa Junior, socio da firma Pinheiro & Costa, pelo crime de diffamação.

— No sabbado á noite, quando el-rei o sr. D. Luiz se dirigia a pé acompanhado apenas de um ajudante, do theatro da Trindade para S. Carlos, viu-se como que assaltado por alguns individuos que lhe entregaram com modos menos respeitosos papeis em que, segundo se dizia, se faziam exigencias menos rasoaveis.

— Falleceu de uma pneumonia o sr. Antonio Alberto dos Santos, impressor do pamphleto *Á luz da lanterna*, o qual devia ser julgado em um dos proximos dias.

— O sr. Rebello da Silva, ministro da marinha, tendo ultimamente passado bastante encommodado, vae estar alguns dias na sua quinta de Valle de Santarem, a fim de se restabellecer.

— Foi nomeado ajudante de campo do commandante da 2.ª divisão militar o sr. tenente do regimento de infanteria 14 José Tiberio Rebocho.

— São 20 os oppositores ao concurso da egreja de Santos, que deve ter logar no dia 25 do corrente.

— O filho de D. Henrique de Bourbon é parte no processo que se instaurou ao duque de Montpensier.

— Tem esperimentado algumas melhoras na sua nova residencia de Benfica o sr. Lobo d'Avila, ministro das obras publicas.

— No domingo á noute partiu para o Porto parte da companhia de S. Carlos, e volta na proxima quinta-feira.

— Houve domingo um incidente no transito do caminho Larmanjat por se ter atravessado um trem deante da machina, mas felizmente não ha desgraças a lamentar, pois apenas se partiu o trem.

— Por decreto de 16 do corrente foi nomeado Francisco Anacleto de Freitas, precedendo concurso, para o logar de escrivão interpetre da estação de saude do porto do Funchal, vago pela exoneração concedida a Francisco Xavier de Paiva.

— Por despacho de 18 do corrente foram approvados para uso das aulas de instrucção secundaria os seguintes livros: compendio de grammatica franceza, por João José da Graça Junior, 1.ª parte, 1869; exercicio portuguez para leitura e analyse e para versão em linguas estrangeiras, por Antonio Hermano Roeder, 3.ª edição.

Para uso das escholas de ensino primario: compendio de chorographia de Portugal, por Henrique Augusto Soares Freire; compendio de desenho linear, por Mariano Ghira e Theodoro da Motta; e taboada do novo systema legal de pesos e medidas, por Manuel Bernardo Pereira de Chaby, 3.ª edição.

— Têm sido muito applaudida no theatro da Trindade a opera burlesca *Fausto e Petis*.

— Acha-se quasi restabelecido o digno par do reino visconde d'Algés.

— Affirma-se que os deputados republicanos hespanhoes resolveram pedir que vá para as côrtes, depois de terminado, o processo instaurado por causa do duello entre D. Henrique de Bourbon e o duque de Montpensier.

— Consta que o comboyo que chegou na sexta-feira a Madrid foi apedrejado em Mar del Rey pelos carlistas, que estavam reunidos para uma manifestação.

— Entrou hontem de manhan no Tejo o vapor inglez *Magellen* vindo de Valparaizo e Rio de Janeiro com 200 passageiros, sendo 76 para Lisboa, e 120 em transito.

— Os fundos portuguezes offerecidos hontem a 34 e 34,25 não encontraram compradores.

A.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 18. — Pelo ministerio da justiça — annuncio de concurso para mais julgados de juizes ordinarios.

Aviso de licenças concedidas a differentes magistrados.

Pelo da fazenda — receita e despeza effectuada em dezembro do anno findo pelos cofres da thesouraria do ministerio da fazenda e dos outros ministerios.

Pelo dos estrangeiros — regulamento para a cobrança, escripturação e fiscalisação dos emolumentos consulares no Brazil.

Pelo das obras publicas — portaria deferindo para o dia 2 de maio o concurso para adjudicar a construcção de duas pontes de ferro na alfandega de Lisboa.

Portaria fazendo concessão de uma mina no Alemtejo.

Cotação dos fundos publicos. Inscripções a 34.

Diario de 19. — Pelo ministerio da jus-

tiça — despachos effectuados em 3 e 17 de março.

Decreto prorogando o praso do registo dos onus reaes de servidão e quinhão, e exigencia de fóros vencidos. (Vae noutro logar.)

Pelo da fazenda — relação dos titulos de renda vitalicia remettidas para o districto de Coimbra.

Pelo da guerra — aviso para as praças da reserva que quizerem ir servir em Macau e Timor.

Pelo da marinha — promoção de Joaquim Viegas do Ó a capitão de fragata.

Guias de emolumentos.

Decretos elevando a 5:010$000 réis a congrua annual do vigario geral da diocese de Malaca, na India, e mandando que os escrivães do juizo de direito da comarca de Loanda sirvam comulativamente em ambas as varas.

Pelo das obras publicas — Aviso sobre a concessão de uma mina no concelho de Ourique.

Cotação dos fundos publicos.

Balancete da companhia-geral de credito predial em 28 de fevereiro de 1870.

Pelo conselho d'Estado — decreto sobre recrutamento d'este districto (vae noutro logar), e dos de Santarem e Vianna.

Diario de 21. — Pelo ministerio dos estrangeiros — aviso de tomar Sua Magestade El-Rei luto de vinte dias pelo fallecimento de D. Henrique de Bourbon.

Pelo da fazenda — despachos do mez de março.

Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Lisboa.

Venda de bens nos districtos d'Aveiro, Faro, Vianna, Vizeu e Braga.

Pelo da marinha — relação de guias.

Ordem da armada n.º 1. Decreto nomeando Henrique de Castro para secretario geral de Macau e Timor.

Pelo das obras publicas — demittido o pagador da 2.ª divisão de obras publicas.

Decreto fixando em 345 réis cada telegramma de interesse particular de 20 palavras expedido pelas estações do caminho de ferro de leste e norte, e 105 réis por cada 10 palavras de augmento.

Concurso para o estabelecimento e exploração de um cabo submarino entre Portugal e Inglaterra, e entre Portugal e Gibraltar.

Concessão de subsidio á camara municipal de Castello Branco e Montemór-o-Novo.

Annuncio sobre descoberta de mina.

Boletim do preço dos fundos publicos, titulos, acções, etc., em 19 de março.

Pelo conselho d'Estado — decreto sobre recrutamento de differentes districtos, e tambem do de Coimbra. (Vae noutro logar).

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Madrid, 18. — Nas côrtes ficaram hoje addiadas as interpellações, em consequencia de não estarem presentes os deputados que as haviam de fazer.

Continuou a discussão do projecto de negociação com os bonds do thesouro. Silvella sustentou a emmenda apresentada pela união liberal contra o ministerio.

Londres, 18. — Em todas as cidades da Irlanda se tomarem grandes precauções militares, para obstar a que os fenianos promovessem desordens por occasião das festas que se celebraram hontem.

Madrid, 19. — Diz-se que Figuerola dará explicações a respeito da negociação Almaden Torrevieja.

A questão dos coupons não é de natureza que provoque crise; os unionistas retiram a emmenda que apresentaram.

Pariz, 19. — São definitivamente desmentidos nos circulos politicos mais auctorisados todos os boatos propalados ácerca de dissidencias no seio do gabinete.

Reuniu-se hoje novamente a commissão de descentratisação.

O governo auctorisa em Pariz a emissão do emprestimo para a construcção dos caminhos de ferro turcos.

Madrid, 21. — Têm pedido a demissão muitos unionistas que exerciam cargos publicos.

Assevera o *Imparcial*, que o almirante Topete será substituido no ministerio da marinha por Berenger. Tanto esta folha como a *Iberia* consideram rota a conciliação e felicitam-se por isso. A *Correspondencia* julga provavel a retirada do actual regente.

Entretanto, quer haja ruptura quer haja conciliação entre unionistas, progressistas e democratas, a discussão do projecto de negociação com os bonds do thesouro continua hoje nas côrtes.

Madrid, 21. — Nas côrtes deu-se conta da demissão de Topete e da nomeação de Berenger para ministro da marinha. Sardoal pediu a demissão de secretario. O deputado Pi combateu nas côrtes o primeiro artigo do projecto de lei da negociação dos bonds do thesouro.

Pariz, 21. — Chegaram a Tours os individuos encarregados de julgar Bonaparte.

Londres, 21. — Está restabelecida a ordem. Cessaram as precauções militares.

Consolidados 23,80.

Differidos 23,40.

CORRESPONDENCIAS

Mira, 17 de março de 1870.

Ao ler no seu jornal, de 16 do corrente, a lisongeira noticia de que a votação de Mira pezara na balança da popularidade a favor do trabalhoso e honrado deputado o sr. José de Moraes, perante o qual v. presta louvores merecidos, tomou-me o desejo de traçar algumas phrases que possam corroborar a sua noticia e os seus encomios. O sr. José de Moraes sempre cuidadoso dos melhoramentos materiaes e moraes dos povos que o escolhem como seu representante, e até dos que o não elegem, na legislatura ultima conseguiu do governo que olhasse pela primeira vez para os povos d'este concelho, votando verbas nesse sentido e secundou o passo altamente moralisador do actual administrador d'este concelho na creação d'uma eschola para o sexo feminino, a qual se conseguiu. É o primeiro deputado que conscio das suas obrigações curou de beneficiar Mira, por isso seria ingratidão e desconhecimento do que havemos mister, e seria até desamor pela nossa terra, se as influencias d'este concelho não fizessem encaminhar a sua votação á urna a favor do sr. José de Moraes.

De que valem despeitos e ingratidões desvalidoras quando tentam pôr dique á gratidão prestante? Para que tentar a opposição levantar-se como a serpente traiçoeira que se agacha na relva? Quantas decepções encheram a taça dos desenganos?

O pobre lenho da opposição de Mira já por muitas vezes tem tentado arrostar com os furores alterosos da popularidade do sr. Manuel Maria Callisto, e sempre pela vaga altiva d'uma immensa maioria é arrojado em pedaços á praia das nullidades.

Vimos agora entre nós as eleições mais trabalhadas e feitas com o maior socego como nunca se fizeram aqui.

Nos dous campos não houve descuido: no da opposição entrou a influencia camararia, e a da casa da Vista Alegre, senhora de grande numero de prasos, cujos rendeiros são votantes d'este concelho, chegando a vir aqui um filho d'aquella familia. E assim levou a opposição á urna 151 votos.

No outro campo, no que desejava cooperar para a eleição do sr. José de Moraes vimos reunidas a valiosa popularidade do sr. Manuel Maria Pimentel Callisto, a incansavel actividade como agente eleitoral de seu irmão Galdino Maria Calisto Pimentel. Levaram á urna 516 votos, numero que sem duvida cresceria se alguns eleitores não estivessem para o Alemtejo.

Aproveito a occasião para louvar o procedimento do sr. Administrador do concelho. Sem receio de nos contradizer, podemos dizer que a Mira não veio ainda um administrador de tanto merecimento, e que poucos haverá e tão prestimosos; é isto confessado pela propria opposição.

Durante a sua vida administrativa neste concelho tem confirmado a voz da opinião publica, cujas auras lhe trouxeram o nome com os louvores de rapaz intelligente: nem uma só nota se lhe aponta aqui. E por ultimo admiramol-o todos pelo acerto dos seus conselhos, e pelas boas maneiras com que fallava aos contendores d'ambos os campos. Foi pois á influencia do seu amigo o sr. Manuel Maria, que o sr. José de Moraes deve a sua eleição.

Damos a este os nossos emboras e áquelles os devidos louvores.

Figueira da Foz, 21 de março.

Faz rir o que o centro opposicionista d'esta villa publicou no *Diario Popular* de segunda-feira, 21 do corrente.

Todos sabem ser verdade quanto o centro procura negar, isto por estarmos em phase differente — na presença da solemne derrota que soffreram os exforçados campeões opposicionistas. Se foram imprudentes, atroando ceu e terra com suas quichotadas e bravatas, tenham paciencia: já era tempo de aprenderem.

É digno de eternas gargalhadas o tal vencimento no concelho! As assembleias, que formavam o antigo circulo por onde sempre venceu o sr. José de Moraes, ainda esta vez deram maioria a este senhor. O segundo circulo deu-lh'a egualmente, sendo alias aquelle por onde mais d'uma vez sahiu deputado o sr. Manuel José de Sousa, *cabeça* do centro, não logrando depois essa ventura por lhe faltar o appoio dos amigos exforçados do sr. José de Moraes.

Causa tedio a tal oppressão e violencia que os srs. do centro veem.

Tenham, pois, paciencia; imitem o santo Job, e não se deixem tentar pelo *cão tinhoso*, agora que estamos em tempo de penitencia e na proximidade d'uma epocha de tristes recordações para os verdadeiros filhos da egreja.

O Cebollas.

Sr. redactor. — Tenho profundo pezar sempre que vejo a imprensa convertida em pasquim, dando publicidade a injurias e mentiras ridiculas e, para cumulo de vergonha, accobertadas com o anonymo.

É o sentimento que experimentei, e que não pude deixar de exprimir d'esta sorte, quando hoje por acaso li uma correspondencia publicada no n.º 1:473 do seu jornal, datada d'esta villa e que me diz respeito.

Ao anonymo, que escreveu tal correspondencia e ao que elle diz, não dou importancia alguma emquanto não revelar publicamente o seu nome, porque eu só gosto das luctas da imprensa, quando francas e leaes; a miseraveis que nem têm a franqueza de assignar o que escrevem, não respondo nem responderei nunca, por julgar isso inutil, pois que felizmente já todos sabem que as correspondencias anonymas sómente servem para propalar injurias e falsidades e ao mesmo tempo satisfazer mesquinhas, vis e infames paixões.

Por ultimo, peço-lhe o obsequio de publicar no seu jornal estas poucas linhas e logo que lhe seja possivel; mas permitta-me ainda que lhe diga que tive a maior satisfação de ver discutidos publicos e francamente os actos que tenho practicado como administrador d'este concelho, porque estou disposto a defendel-os a todos: para os meus actos particulares só quero para juiz a minha consciencia. Oxalá que aos meus contendores, invejosos ou inimigos succeda o mesmo e que se dignem com affouteza sair da sombra, em que cobarde e miseravelmente se envolvem.

Pampilhosa, 21 de março de 1870.

João Baptista de Castro.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
20	763,5	12,7	53	ENE fresco	Limpo	0,0
21	766,7	14,7	48	E moderado	Limpo	0,0
22	764,4	15,2	38	ENE moder.	Limpo	0,0
23	758,0	17,4	49	SSE fraco	Poucas nuv.	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
19	23,3	53,4	45,5	10,2	7,0	4,7
20	21,1	48,5	-	10,1	8,0	7,4
21	22,1	50,0	38,9	9,6	8,4	5,3
22	23,6	52,4	42,8	11,3	8,7	7,1

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Já está á venda o annunciado livro de Candido de Figueiredo — *Tasso*.

É um poema dramatico de muita valia, se não nos illudem as impressões que recebemos da primeira leitura.

Delicia-se a gente a ler a narração d'aquelles amores infelizes de Tasso e Leonora, em versos admiraveis, e chega ao fim do livro, lastimando que elle não tenha o dobro das paginas. Além d'este merito, que já é grande, o poema tem ainda outro maior — o de commover o leitor, ainda o menos disposto para sensações de ternura. Este é o seu maior elogio.

Agradecemos ao nosso talentoso amigo o exemplar com que nos obsequiou.

* * *

Recebemos o n.º 5 do excellente jornal *A Folha*. Contêm os seguintes artigos:

D. Benigno Martinez, artigo biographico, por J. Simões Dias; *Justitia mater*, poesia de Anthero do Quental; *Harpa nocturna*, poesia de C. de Figueiredo; *Estudos moraes e sociaes*, por Simões Dias; *Melancolia*, poesia de Guerra Junqueira; *Coroa de cecens*, poesia de C. de Figueiredo; *N. H.*, poesia de G. Crespo; *Gomes d'Amorim*, estudo sobre alguns dramas, por F. Laranjo; *O teu lenço*, poesia de Simões Dias; *Ballada*, por J. Penha; e *Expediente*.

* * *

Com o titulo de *Trabalho* principiou a ser publicado nesta cidade um jornal, redigido por alguns dos mais intelligentes academicos que ora frequentam a Universidade.

O 1.º numero contem os seguintes artigos: *Introducção*, por Custodio de Almeida; *Democracia e Demagogia*, por Fernando Chrysostomo; *Os missionarios*, por M. Joaquim Massa; *A realeza em frente da razão*, por Adriano Anthero; e *Politica externa*, por Fernando Chrysostomo.

O *Trabalho* defende as ideias republicanas.

* * *

Vae entrar no prelo o n.º 6 do *Panorama photographico de Portugal*. Conterá artigos dos srs. Fillippe Simões, Sousa Araujo, Alfredo Ansur, S. Rocha, A. F. Barata, e Fonseca Pinto.

* * *

Publicou-se nesta cidade a traducção do discurso pronunciado por E. Castellar na sessão das côrtes hespanholas de 24 de janeiro d'este anno.

Agradecemos os exemplares que nos foram enviados.

* * *

Verdi o insigne maestro italiano, está escrevendo uma nova *opera*, que ainda este anno será representada.

* * *

Publicou-se o *Archivo Juridico* do mez de março. No logar competente vae o respectivo annuncio, em que se mencionam as materias que contêm.

* * *

Venda de livros — Em portaria de 9 de março de 1867 foi nomeada uma commissão, presidida pelo reitor da Universidade, sendo membros d'ella o bibliothecario dr. Bernardo de Serpa, drs. Manuel Eduardo da Motta Veiga, Joaquim Paes da Silva Junior, Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Julio Augusto Henriques, Joaquim Alves de Sousa e Antonio João de França Bettencourt.

O seu fim era separar d'entre os livros das extinctas Ordens Religiosas, os de que não houvesse exemplares na Bibliotheca, e vender o resto em beneficio da mesma Bibliotheca.

Os trabalhos da commissão tiveram seu começo a 14 de março de 1867; e, interrompidos por vezes á mingua de meios para attender ás despezas, suspenderam-se definitivamente, a 15 de março do corrente anno, em virtude de se effectuar a venda do resto dos mencionados livros.

Annunciada a venda dentro e fóra do paiz com a devida antecipação, o maximo que a praça deu nos dias para isso designados foi a somma de nove contos de réis, que julgamos ser vantajosa, attendendo aos que se escolheram para a bibliotheca da Universidade e ás muitissimas obras que ha troncadas.

Os compradores foram os srs. Demichelis & C.ª, de Pariz, que pagaram logo 500 libras, e pagam o resto até o fim de dezembro proximo futuro, para o que assignaram 5 lettras de 300 libras cada uma.

Os mesmos compradores offereceram 2:000 réis por cada volume de algumas obras reservadas para a Universidade.

Procissão de Passos — Fez-se no domingo, 'nesta cidade, a procissão dos Passos, com a solemnidade e pompa, como é costume 'nesta cidade. A procissão era composta pela irmandade da Rainha Santa (não sabemos a que proposito), dos Passos e da Ordem Terceira, e clero. Seguiam atraz do pallio a auctoridade ecclesiastica, civil e militar, a philarmonica *Boa-União*, e uma força de infanteria 9.

Sociedade União d'Artistas — No sabbado houve no theatro da Graça a annunciada recita dada pela sociedade *União d'Artistas* em seu beneficio. Os espectadores, que eram muitos, applaudiram todos os actores, que se desempenharam com muito correcção do papel que a cada um coube. Todos se retiraram satisfeitos de ver os progressos, que os artistas curiosos fazem de dia para dia.

— Na proxima sexta-feira dá a sociedade outra recita no seu theatro da rua da Moeda, para solemnisar o 2.º anniversario da sua installação. Representa o drama em 2 actos, *Cynismo, Scepticismo e Crença*, a scena comica, *Mudanças com a edade*, e a comedia em 2 actos, *Conde de Paragará*.

Insubordinação militar — No dia 11, o capitão Leitão, commandante do destacamento estacionado 'nesta cidade, foi rondar a guarda da cadeia e encontrou o sargento commandante despido. Mandou-o por isso prezo para o quartel.

Na manhan do dia seguinte, os soldados do destacamento formaram de cinturões e bayonetas e pediram a soltura do sargento. Appareceu o capitão e mandou-os destroçar, mas não lhe obedeceram dizendo que o sargento havia de ser solto. O capitão disse-lhes que isso dependia do governador militar, e que consentia que os soldados lhe fossem pedir.

Foram tres, acompanhados por um sargento, e o digno governador militar, que de nada sabia ainda, disse-lhes que continuasse o sargento prezo; que ia saber o que se tinha passado, e que se effectivamente o sargento não tivesse culpa de mais do que ter sido encontrado desapertado por estar com uma dôr de collica, como os soldados diziam, o mandaria soltar.

Pouco depois chegaram os officiaes e deram parte ao digno governador do occorrido. Elle immediatamente participou para o ministerio da guerra, e pediu officiaes para um processo de investigação.

Vieram effectivamente, e com a possivel brevidade. O conselho ficou composto de um official superior, um inferior e um subalterno. Principiou no sabbado o inquerito e terminou hontem, apurando como mais culpados um sargento e 22 soldados.

Estas praças foram desligadas do destacamento e vão prezas para Lisboa.

O destacamento é rendido hoje.

As providencias dadas pelo distincto official, que aqui desempenha a commissão do governo militar, e o castigo imposto aos soldados produziram bom effeito e é de esperar que taes acontecimentos não se repitam.

Arrolamentos — O arrolamento dos predios contiguos a esta cidade começou na segunda-feira, pelos predios que ficam abaixo do O da ponta.

Carne de vacca — Subiu o preço da carne de vacca mais 10 réis em meio kilo 'nesta cidade, ficando pois a vender-se por 220 réis o kiló.

Além d'isso cada marchante fechou um talho.

Attribuem a elevação do preço ao do gado, que parece tem subido tambem.

Como estamos na quaresma é facil resistir a esta necessitude comendo peixe.

Diligencia eleitoral — Com receio de algum incidente desagradavel, que se receava na assembleia do apuramento de Penacova, o sr. Governador civil d'este Districto mandou para alli no domingo de madrugada o sr. administrador d'este concelho acompanhado de um forte destacamento de infanteria.

Felizmente foi só prevenção, pois que reinou completa ordem. No entanto o digno administrador d'este concelho desempenhou com acerto e muita prudencia a commissão melindrosa, de que foi incumbido.

O sr. administrador regressou no domingo á noite em companhia de alguns dos portadores das actas, e o destacamento chegou a esta cidade na segunda-feira de madrugada.

Acautellem-se — Hoje é a quarta-feira chamada da *serração da velha*. Lembramos isto por dois motivos: 1.º por que está a quaresma dividida ao meio; 2.º por que é prudente acautellarem-se as leitoras, que possam correr risco de serem inscriptas no recenseamento fatal.

Doença — Por noticias particulares sabemos que o sr. conselheiro Lobo d'Avila, ministro da guerra e obras publicas, continua doente em Bemfica.

S. ex.ª tem tido excessivas febres, que os medicos consideram sezões. Felizmente vae melhor.

Fazemos ardentes votos pelo seu restabelecimento.

Outra — E está tambem bastante doente o sr. Ruben Pereira de Carvalho, cavalheiro respeitavel d'esta cidade.

Quinta de Santa Cruz — Diz-se que ao dono da quinta de Santa Cruz fôra feita uma avultada proposta para a venda d'aquella magnifica propriedade, e que a proposta partia do sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra.

Se assim é, vê-se que não são indifferentes ao animo do illustre principe as bellezas d'esta cidade e as sympathias que a sua população lhe dedica.

A Independencia — Foi completamente destituida de qualquer intuito reservado a noticia que aqui demos.

Acceitamos no entanto as explicações do collega.

Fallecimento — No domingo passou o nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque pela dura provação de perder o unico filhinho que tinha. Contava já 4 annos, e succumbiu ao termo de longos soffrimentos, pelos quaes não se acredita facilmente que se possa passar em edade tão tenra.

É o terceiro que perde.

Damos pois sinceros pezames aos inconsolaveis paes.

Sociedade Terpsychore — Hoje dá esta sociedade uma reunião de familias.

Recibo — O ex.mo sr. barão de Louredo pede-nos a publicação do seguinte:

Recebi do ill.mo sr. Antonio José Alves Borges, da cidade de Coimbra, um lustre de dezeseis lumes, que o ex.mo sr. barão de Louredo se dignou dar para esta minha egreja de Miranda do Corvo. E por verdade passo em duplicado o presente que assigno.

Miranda do Corvo, 15 de janeiro de 1870. — O prior de Miranda, *Manuel José Erse*.

Ainda a celebrada eleição de Penacova — Reuniram-se no domingo em Penacova os portadores das actas da eleição d'aquelle circulo para o apuramento da eleição. Eram 18. Depois de constituida a meza, um dos portadores a quem foi distribuida a eleição de Tabua, apresentou um parecer em separado no qual dizia: que as actas da assembleia de Tabua não exprimiam a verdade da eleição, e por isso era de opinião que o diploma só devia passar ao sr. dr. Pedro.

Posto o parecer á votação, dividiram-se nove para um lado e nove pelo outro, tendo de desempatar o presidente, que votou contra o parecer.

Os nove vencidos quizeram protestar, mas a meza resolveu não lhes acceitar o protesto.

Em presença d'isso retiraram-se e foram protestar pelos meios judiciaes.

Como era muito o povo e grande o enthusiasmo que reinava na villa por ter vencido o sr. dr. Fernando de Mello, a auctoridade, que para alli foi de prevenção mandada pelo respeitavel chefe do Districto, acompanhou alguns dos portadores até fóra da villa, e outros vieram para esta cidade.

Não foram porém desattendidos por ninguem em Penacova, sendo honroso para esta povoação o respeito com que tractou os seus contrarios, a despeito das manifestações a que se entregava.

Estas informações são-nos dadas por pessoa auctorisada e imparcial.

Audiencias geraes — Audiencia de 22: foram julgados os reus Joaquim Carlos, e Manuel Pimentel Cotovio, do julgado de Condeixa, co-reus no crime de furto na Charneca da Ega: foram absolvidos. — Juiz dr. Maia, e escrivão Herculano.

Na mesma audiencia foi julgado o reu Manuel Joaquim dos Santos, barbeiro, do logar do Paço, accusado do crime de perjurio: foi absolvido. — Juiz, dr. Maia, e escrivão Herculano.

Manifestações — Conta-nos pessoa que esteve no domingo em Penacova, que era imponente o aspecto d'aquella villa. Toda a povoação desde o pobre até ao rico andava na rua, entregue a uma alegria delirante. Acclamações, foguetes, flores, musica, emfim um triumpho completo para solemnisar a eleição do sr. dr. Fernando, filho d'aquella terra, e de uma familia alli sempre muito respeitada.

Tudo isto se passou porém sem a mais pequena alteração de ordem, o que prova que as manifestações d'aquella boa gente nasciam das relações intimas de boa e antiga visinhança e amisade, e não tinham o mais pequeno caracter politico, motivo por que são mais valiosas, e nós as registamos sem commentario, estranhos como resolvemos ser 'neste negocio a qualquer apreciação.

Em Oliveira do Hospital seria o sr. dr. Pedro egualmente tractado se houvera vencido.

D'esta cidade tinha ido a philarmonica *Conimbricense*.

Passagem — Está 'nesta cidade e parte hoje para Lisboa o sr. Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*.

Cemiterio de Miranda — Na segunda-feira foi uma commissão de medicos examinar os locaes, que têm servido de questão sobre o estabelecimento de um cemiterio em Miranda do Corvo.

A commissão era composta do sr. José Simões de Carvalho e dois facultativos da localidade, e decidiu-se pelo local primitivamente escolhido, reconhecendo como inconveniente o local da quinta pertencente ao nosso amigo o sr. Antonio Maria de Mello.

Eleição — Foi assim a votação por assembleias no circulo de Penacova e Tábua, segundo os apontamentos tirados das actas:

Dr. Fernando de Mello

Penacova	916
Oliveira de Cunhedo	474
Midões	102
Tabua	582
Mouronho	380
No Ervedal	2
Avô	5
Oliveira do Hospital	1
	2:462

Dr. Pedro

Oliveira do Cunhedo	12
Midões	215
Tábua	16
Mouronho	69
Ervedal	542
Avô	561
Lagares	400
Oliveira do Hospital	554
	2:403

Juizes ordinarios — É a seguinte a portaria que põe a concurso os logares de juizes ordinarios:

Mostrando-se desde já habilitadas, nos termos do artigo 6.º do decreto de 23 de dezembro de 1869, as camaras municipaes na maior parte dos julgados do continente do reino: determina s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que o conselheiro presidente da relação de Lisboa mande abrir concursos documentaes em sua secretaria, por tempo de trinta dias, nos termos do artigo 7.º do citado decreto, para o provimento dos logares de juiz ordinario nos julgados que abaixo se designam, com os respectivos ordenados, em bachareis domiciliados nos mesmos julgados ou fóra d'elles; devendo os requerentes apresentar na dita secretaria os seguintes documentos:

1.º Cartas de bacharel e de formatura em direito pela universidade de Coimbra, ou originaes ou em publica fórma;

2.º Documento que prove terem cumprido os preceitos da lei do recrutamento;

3.º Folha corrida em tempo nas terras da naturalidade e da residencia;

4.º Quitação para com a fazenda publica, se tiverem exercido emprego de que lhes podesse resultar responsabilidade para com ella;

5.º Certidão de pagamento de direitos de mercê e de sêllo e de emolumentos, se tiverem anteriormente servido emprego de que os devessem;

6.º Certidões ou attestados de habilitações litterarias ou de serviços allegados, e da qualidade d'elles;

E remettendo o mesmo conselheiro presidente por esta secretaria d'estado, findo que seja o praso dos concursos, todos os requerimentos dos concorrentes, acompanhando-os das informações que obtiver das auctoridades competentes, e do seu parecer ácerca da idoneidade de cada um dos concorrentes.

O que assim se communica ao mencionado conselheiro presidente para os devidos effeitos, na conformidade da portaria d'este ministerio de 7 de setembro de 1869, publicada no *Diario do governo* n.º 203, de 8 de maio do mesmo mez, e ás mais pessoas a quem possa interessar.

(Seguem-se os julgados, e identica portaria ao conselheiro presidente da relação do Porto.)

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 16 de março de 1870. — O director geral, *Henrique O'Neill*.

Alandroal 300$000; Albufeira 200$000; Alcochete 150$000; Alcoutim 150$000; Aljesur 150$000; Aljustrel 300$000; Almeirim 200$000; Alvaiazere 100$000; Ancião 100$000; Arrayolos 240$000; Arronches 200$000; Arruda 200$000; Aviz 150$000; Azamboja 200$000, Barquinha 100$000; Batalha 100$000; Belmonte 200$000; Borba 150$000; Cadaval 200$000; Cartaxo 100$000; Cascaes 100$000; Castello de Vide 150$000; Castro Marim 140$000; Castro Verde 200$000; Cezimbra 200$000; Corneche 200$000; Crato 120$000; Ferreira 150$000; Ferreira do Zezere 250$000; Gavião 150$000; Gollegan 200$000; Grandola 100$000; Lagoa 200$000; Lourinhan 200$000; Mação 300$000; Marvão 150$000; Mertola 250$000; Monchique 100$000; Monforte 200$000; Mora 250$000; Monrão 120$000; Obidos 300$000 Oleiros 200$000; Olhão 150$000; Pedrogão Grande 100$000; Penamacor 100$000; Peniche 240$000, Ponte de Sôr 150$000; Portel 200$000; Proença a Nova 230$000; Reguengos de Monsaraz 150$000; Rio Maior 200$000; Salvaterra de Magos 200$000; S. Thiago de Cacem 100$000; S. Vicente da Beira 120$000; Sardoal 150$000 Seixal 100$000; Serpa 200$000; Souzel 200$000; Vianna do Alemtejo 200$000; Vidigueira 250$000; Villa Nova de Ourem 150$000; Villa Nova de Portimão 150$000; Villa Real de Santo Antonio 200$000; Villa de Rei 250$000; Villa Viçosa 200$000.

E perante a relação do Porto, dos julgados:

Aguiar da Beira 120$000; Albergaria a Velha 150$000; Alfandega da Fé 150$000; Aimeida 200$000; Amares 150$000; Boticas 150$000; Cabeceiras de Basto 100$000; Caminha 100$000; Carrezeda d'Adciães 150$000; Carregal 100$000; Castello de Paiva 140$000; Condeixa a Nova 100$000; Coura 200$000; Espozende 120$000; Fornos d'Algodres 150$000; Fragoas 100$000; Freixo de Espada á Cinta 100$000; Ilhavo 100$000; Macieira de Cambra 100$000; Manteigas 150$000; Mealhada 100$000; Meda 200$000; Mezãofrio 200$000; Mira 100$000; Mondim 100$000; Mondim de Basto 100$000; Martagua 300$000; Nellas 100$000; Oliveira do Bairro 100$000; Oliveira de Frades 100$000; Oliveira do Hospital 100$000; Paços de Ferreira 200$000; Pampilhosa 150$000; Paredes 120$000; Penalva do Castello 100$000; Penedono 100$000; Penella 100$000; Ponta da Barca 100$000; Povoa de Varzim 120$000; Sabrosa 120$000; S. João d'Areias 100$000; S. Pedro do Sul 100$000; Satam 100$000; Sernancelhe 100$000; Sever do Vouga 120$000; Taboaço 150$000; Tarouca 100$ Terras do Douro 150$000; Vagos 100$000; Vieira 100$000; Villa Flor 100$000; Villa Nova de Cerveira 100$; Vimioso 100$.

Obituario — Durante a semana finda em 19 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Nicolau da Cunha, filho de Manuel da Cunha e de Maria Callada, natural de Castello Viegas, de edade de 61 annos, fallecido no dia 12, e enterrado em sepultura rasa n.º 264–A.

Arminda Belmira, filha de paes incognitos, exposta da roda, de edade de 13 mezes e 10 dias, fallecida no dia 12, e enterrada em sepultura rasa n.º 265–A.

Manuel Baptista, filho de Lourenço Baptista e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 32 annos, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa n.º 266–A.

Maria, filha de José Ignacio e de Marianna, natural de Coimbra, de edade de 1 mez, fallecida no dia 17, e enterrada em sepultura rasa n.º 267–A.

Roza Ignacia, filha de José Alves da Silva e de Josepha da Encarnação Maia, natural de Coselhas, de edade de 75 annos, fallecida no dia 18, e enterrada em sepultura n.º 268–A.

Do hospital 4.

Total 3:26¼, sendo 1:384 em sepultura rasa, e 1:880 na vala geral.

Morte de 32 pessoas — Dizem de Soupthampton a 12 do corrente que houve um terrivel abalroamento entre dois navios no canal da Mancha, em Vrouillam; eram quatro horas da manhan. Morreram afogadas trinta e duas pessoas, das quaes o maior numero eram mulheres.

Recrutamento — Por decreto de 26 de janeiro foram desattendidos no conselho

de estado os seguintes mancebos recrutados, pertencentes a este Districto:

Manuel, filho de Maria de Sá, viuva, da freguezia de Sernache, d'este concelho.

João, filho de Antonio da Costa Roldão, da freguezia de Ega, e Manuel, neto de Maria Faustina, viuva, da freguezia de Villa Secca, ambos do concelho de Condeixa.

Mathias, filho de Manuel Craveiro, e Domingos, filho de Maria Baptista, viuva, ambos da freguezia da Figueira, do concelho de Penacova.

Antonio, filho de Francisco Carvalho Morgado, da freguezia de Santo André, do concelho de Poiares.

José, filho de Manuel Fernandes, do concelho e freguezia de Miranda do Corvo.

Manuel, filho de Joaquim da Pena, da freguezia de Arganil; José, filho de Antonio Henriques Franco, da freguezia de S. Martinho; José, filho de Manuel Joaquim Jorge, da freguezia de Villa Cova; Manuel, filho de José Lopes Caldeira, da freguezia de Pombeiro, todos do concelho de Arganil.

Manuel, filho de Maria de Jesus, viuva, da freguezia de Arazede; José, filho de Braz da Silva Barranca, da freguezia de Carapinheira, e José Antonio, filho de Anna Laranjeira, viuva, da freguezia das Meãs, do concelho de Montemór-o-Velho.

Antonio, filho de Joaquim dos Reis, da freguezia de Bolho; José, filho de José Lourenço, e José, filho de Maria Mendes, viuva, da freguezia de Cadima; Francisco, filho de Balbina Diniz, viuva, da freguezia de Cordinhan; Francisco, filho de José Ferreira da Cruz, da freguezia de Murtede; Francisco, neto de Luiz Gomes, da freguezia de Portunhos, e José, filho de Joaquim dos Santos Zananar, da freguezia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

— E por decreto de 17 do corrente, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos:

Albino, filho de Maria Magdalena Gama, viuva, da freguezia de Lorvão, do concelho de Penacova.

Antonio, filho de Josepha Maria, viuva, da freguezia de Tocha, do concelho de Cantanhede.

Manuel, filho de José Gomes Ministro, da freguezia das Alhadas, do concelho de Figueira da Foz.

Antonio, filho de João Rodrigues de Andrade, da freguezia de S. João, do concelho de Tábua.

Francisco, filho de Damasia de Jesus, viuva, do concelho e freguezia de Cantanhede.

Cunhagem de moeda— Desde 12 de dezembro de 1855 até 30 de setembro de 1869, foram cunhadas na casa da moeda as seguintes moedas de ouro:

68:057 de 1$000 réis ..	68:057$000
532:950 de 2$000 réis ..	1.065:900$000
523:003 de 5$000 réis ..	2.615:015$000
	3.748:972$000

O cobre que em virtude da lei de 26 de junho de 1867, foi cunhado até 30 de setemb. de 1869, é o seguinte:

100:000 moedas de 3 réis	300$000
1.737:000 moedas de 5 réis	8:685$000
	8:985$000

A prata cunhada desde 1.º de agosto de 1854, até 30 de setembro de 1869, é a seguinte:

1.130:445 moedas de 50 réis	56:522$200
1.982:702 moedas de 100 réis	198:270$200
3.460:195 moedas de 200 réis	692:039$000
12.097:240 moedas de 500 réis	6.548:605$000
	7.495:436$400

A prata antiga retirada da circulação até 30 de setembro de 1869, tem sido de 6.976:865$290 réis, sendo:

Por troca	2.160:369$780
Por compra	4.680:486$340
Por transacções com o banco	136:009$170
	6.976:865$290

D'esta prata tem sido:

Em meudos	872:052$250
Em moeda grossa	6.104:813$040
A que foi retirado no anno decorrido do 1.º de outubro de 1868, a 30 de setembro de 1869 é em meudos	41:351$260
Em moeda grossa	72:720$240
	114:071$500

A prata cunhada desde o 1.º de outubro de 1868, até 30 de setembro ultimo, pezava 1.798,786 kilogrammas e produziu:

10:000 moedas de 100 réis	1:000$000
5:000 moedas de 200 réis	1:000$000
140:000 moedas de 500 réis	70:000$000
Réis	72:000$000

Theatro de S. Carlos— Está aberto concurso para a futura epocha d'este theatro.

O subsidio terá de ser votado pelas côrtes.

Apresentação — Foi apresentado o conego do Funchal, Abel Martins Ferreira, em um canonicato da Sé archiepiscopal de Evora.

Outra — Foi apresentado o presbytero Manuel Fernandes Toscano, na egreja de S. Sebastião de Cativellos, no bispado de Coimbra.

Responsavel—J. dos Santos Moraes e Sá.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

AGRADECIMENTO

1 Sendo-me impossivel agradecer pessoalmente a todos os meus amigos, que tão dedicada e desaffrontadamente se dignaram de proteger a minha reeleição pelo circulo de Penacova, faço-o por este modo, protestando a todos e a cada um de per si o mais sincero reconhecimento.

Penacova, 22 de março de 1870.
Fernando de Mello.

Attenção!

2 Relativamente a um annuncio, que appareceu no numero 1:473 d'este jornal, de 19 de março d'este anno, temos a prevenir o publico de que a venda, em hasta publica, da quinta da Torre de Alcancer, penhorada na execução que os herdeiros de Luiz Manuel Soares movem a Joaquim José Ferreira de Castro, d'esta cidade, não póde ter logar, porquanto essa propriedade foi já hypothecada á companhia do Credito Predial Portuguez, a qual concedeu o emprestimo para pagamento aos sobreditos exequentes, para o que a companhia mandou já pôr em deposito a quantia de tres contos cento e cincoenta mil réis, para d'esta quantia se pagarem primeiro os exequentes, e levantando o executado o restante.

Os mesmos srs. exequentes bem devem saber tambem, que convencionaram com o executado, mandarem receber á bôcca do cofre em Lisboa as quantias que as sentenças lhes concederam. Por este meio fica o publico sciente dos factos, e os srs. exequentes a tempo de cumprirem, como cavalheiros, a sua palavra, que consta de cartas que possuimos da parte dos mesmos senhores.—*Joaquim José Ferreira de Castro.*

LIVROS DE MUSICA

3 Compram-se, por *preço muito rasoavel*, todas as composições musicaes, especialmente antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou de harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma d'ellas.

XAROPE
DE
BALSAMO DE TOLÚ
COMPOSTO
Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
DOMINGOS BARATA DINIZ
Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

AVISO

Associação dos Artistas de Coimbra

5 São avisados os socios, que recusaram cargos no presente anno, para justificarem as suas recusas perante a assembleia geral que ha-de ter logar no dia 25 do corrente mez, em harmonia com o artigo 114 dos estatutos da Associação.

Coimbra, 24 de março de 1870.
O presidente da Associação,
Faustino Herculano Pereira Sarmento.

EMILIO CASTELAR

COLLECÇÃO DE DISCURSOS TRADUZIDOS E ACOMPANHADOS DE UMA INTRODUCÇÃO
POR
J. PALMEIRA

Vende-se nas principaes livrarias.—Preço 100 réis.

Attenção

7 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal; as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

NOVOS LIVROS ESCHOLARES

8 Compendio elementar d'Agricultura, por Moreira de Sá, preço 160 réis; Compendio de Desenho Linear, adornado d'estampas, por M. Ghira, 500; Guia do Educador, para uso dos professores, 200; 1.º Paleographo, por Carlos Silva, 200; 2.º dicto, contendo grande copia d'abreviaturas; Modellos de cartas commerciaes, familiares, de pezames, d'enterro, obrigações, facturas, contas de venda, letras, conhecimentos de carga, requerimentos, arrendamentos, muitos artigos instructivos, etc., 200 réis; Selecta manuscripta, por Duarte Ventura, 160.

Estes e todos os mais livros adoptados estão á venda em Coimbra, Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Venda de madeira

9 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO DE NOTICIAS JUDICIARIAS
E
LEGISLAÇÃO DE MAIS INTERESSE
TANTO ANTIGA COMO MODERNA

Publicaram-se os n.os 159, 160 e 161 do volume 16.º, que contêm a seguinte legislação:

Resoluções sobre as duvidas occorridas ácêrca da intelligencia e applicação do Regulamento de 14 de maio do anno proximo findo, que regulou o registo predial;

Reforma dos correios, tanto do continente como do ultramar;

Regulamento geral da administração da fazenda publica, com os respectivos modelos;

Decreto de 4 de março de 1870, prorogando o praso para o registo dos onus reaes de servidão e quinhão, e para a exigencia dos fóros vencidos ao tempo da promulgação do Codigo Civil;

Portaria de 31 de dezembro de 1867, resolvendo duvidas sobre o estabellecimento de sociedades anonymas;

Portaria de 14 de dezembro de 1869, providenciando sobre pagamento aos professores de instrucção primaria;

Portaria de 21 de janeiro de 1870, providenciando sobre as dividas em atrazo á Fazenda.

PREÇO DO ARCHIVO JURIDICO

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 n.os	1$000
Assignatura para as provincias, por volume ou 12 n.os (franco)	1$500
Avulso para o Porto	$120
» » as provincias (franco)	$150
Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto	$200
Para as provincias	$240

Estando já neste caso os n.os 1 a 78 inclusivé.

Continua a assignar-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69.

Correspondencia ao editor do *Archivo Juridico*, Porto.

Manual Juridico do Mineiro

OU

Collecção completa da legislação portugueza sobre Minas, tanto no continente como no ultramar, seguida de um repertorio alphabetico das materias que contém

POR

A. S. D'AZEVEDO BARBOSA DE PINHO LEAL

Preços — Para o Porto ..... 500 réis
Para as provincias .... 550 »

Vende-se na rua do Bomjardim n.º 69, Porto.

Attenção

12 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

14 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

Attenção

15 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.—Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:475 | **Sabbado, 26 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Não ha novidades politicas, mas suppomos que ha governo, que é o que interessa. Emquanto a opposição exhibe os documentos da vaniaga eleitoral, mais desaforada que temos visto, e que aproveitou a candidatos que ella chama seus, os ministros aproveitam o tempo com mais utilidade. Preparam e discutem os trabalhos que hão-de apresentar ao parlamento.

Não dá a opposição a isto o caracter de novidade politica, por que o reserva talvez para os rumores, que uma folha de Lisboa refere de novas tentativas de levantamento militar.

Não é possivel avaliar que plausibilidade tenham esses rumores, mas podemos sem risco concluir que a opposição que pretendeu anticipar a eleição com uma revolta militar seria coherente recorrendo ao mesmo meio para evitar a abertura do parlamento, como pretendia evitar o concurso á urna.

Tudo póde ser. Em nome da opinião publica concedeu ella ás companhias o subsidio, que em nome da mesma opinião havia declarado immoral. Em nome d'essa opinião ficou derrotada na urna, e em nome d'ella póde ainda recorrer pela segunda vez á sedição militar.

Felizmente nada d'isto perturbará o ministerio se elle quizer dedicar-se, como suppomos, á consolidação illustrada e profícua do poder, porque a opinião publica pede-lhe a elle governo, e não sedições á opposição.

Não é sómente nos gabinetes dos ministros que se trabalha. No seio do paiz começa a desenvolver-se a execução de um serviço, que suppomos muito importante, porque ha-de fornecer o mais poderoso e justo auxilio de que se tem lançado mão para ajudar a resolver a questão do *deficit* sem maior gravame para os contribuintes, e pelo contrario com vantagem para um grande numero.

Segundo já noticiámos, começaram no dia 21 os trabalhos do arrolamento predial na freguezia de S. Francisco da Ponte, limitrophe d'esta cidade, e tem continuado sem interrupção.

Segundo as informações que temos, são dignos de notar-se os resultados obtidos, pois que não só se tem encontrado sensiveis desigualdades, que ficam corregidas, mas este facto acompanhado do escrupulo e igualdade com que os trabalhos são desempenhados vae dispondo o bom acolhimento dos proprietarios, como poderiamos citar frizantes exemplos.

Algumas avaloações tem baixado, e outras tem subido; e isto cala no animo do povo, porque vê que se procura uma base proporcional e equitativa, que faça com que o imposto a todos toque por egual.

É porém forçoso fazer justiça ao zelo, e cuidadosa actividade com que o digno Delegado do Thesouro procura realisar este serviço, plenamente convencido da sua vantagem, sendo para isso coadjuvado pelo sr. escrivão de fazenda d'este concelho, que tem acompanhado todos os trabalhos de campo.

Antes de começar o arrolamento os louvados e arroladores tiveram exercicios preparatorios em outras freguezias, em que o terreno se prestava melhor para os ensaios, e o mesmo fazem agora os dos outros concelhos.

O pessoal empregado no arrolamento tem trabalhado com muito zelo, concorrendo para isso tambem o cuidado com que é escolhido.

No dia 24 devem começar os mesmos trabalhos no concelho de Soure, e brevemente começarão nos concelhos de Cantanhede, Montemór, e Louzã.

Julgamos muito util este serviço, e por isso muito conveniente divulgar o conhecimento do bom exito com que elle vae sendo desempenhado neste Districto.

De uma folha portuense transcrevemes os seguintes documentos:

«Eu abaixo assignado declaro na qualidade de presidente d'um centro eleitoral da freguezia da Sé d'esta cidade, cujo centro tinha por fim votar uma lista com o nome do cidadão Antonio Ferreira de Macedo Pinto na eleição para deputado no dia 13 de março corrente, nesta freguezia, que, pela uma hora da tarde do mesmo dia, fui procurado por José de Sousa Barros, um dos agentes eleitoraes de Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para comparecer em casa do sr. Joaquim Francisco Leite, aonde encontrei mais agentes do sr. Faria Guimarães, e foi-me dito perante elles por Ludovino de Oliveira, que tinha contractado por trinta e tantas libras em ouro com o sr. José Pereira Cardoso Junior, que tambem estava presente, para que eu, na qualidade de presidente do centro deliberasse se devia acceitar aquella quantia para se dividir pelos cidadãos eleitores do mesmo centro, para votar na lista do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, quantia que eu não acceitei por achar muito diminuta para dividir pelos cento e tantos eleitores de que é formado o centro, porque não tocavam mil réis a cada um dos mesmos eleitores.

Foi-me dito pelo secretario do centro e pelo sr. José de Barros e outros agentes do sr. Faria Guimarães que o que estava tractado ficava para se receber o preço ajustado e se fazer substituir as listas que o centro tinha distribuidas com o nome do cidadão Antonio Ferreira de Macedo Pinto por listas com o nome do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães. E como eu não annuisse a tal contracto, me retirei. Os membros da mesa do mesmo centro acceitaram e receberam a quantia acima dita para compra de votos a favor do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para a eleição que teve logar no dia 13 de março corrente.

Mais tarde fui chamado para comparecer em casa do sr. Antonio Moreira e por o mesmo me foi dito que fosse a casa de José de Barros, sapateiro, morador na rua da Senhora d'Agosto, para me dar 3$120 réis, como uma parte que tocava a cada um dos membros da mesa do centro, o que de novo não acceitei.

Antonio Ferreira Pinto.

Testemunha — Manuel Martins dos Santos Junior.

Os abaixo assignados, eleitores da freguezia da Sé, da cidade do Porto, juram e provam perante quem competir a veracidade do que vão expor:

Declaram que assistindo ás reuniões para a eleição, a que se procedeu no dia 13 de março de 1870 na egreja parochial da Sé, estando presentes cento e tantos eleitores, resolveu-se a nenhum votar sem que lhes pagassem, e no caso que não houvesse dinheiro de uma ou outra parte se votaria em nome d'Antonio Ferreira de Macedo Pinto.

No dia designado para a eleição foi chamado pelo cidadão Ludovino d'Oliveira a casa d'Antonio Garrido, morador na rua Chã, e alli recebi a quantia de mil réis e uma lista para votar em nome de Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, o que juro por ser verdade, e por isso assigno.

Lucas José Rodrigues.

Testemunha — Manuel Joaquim Lopes Coelho.

Declaro que recebi dos agentes eleitoraes do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães a quantia de mil réis e uma lista para votar em nome do mesmo sr.

A rogo d'Antonio Pinto.

Joaquim dos Santos Macedo.

Declaro que recebi a quantia de mil réis e uma lista, que me foi entregue por um dos agentes eleitoraes do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para votar em nome do mesmo sr.

Manuel d'Almeida.»

Segue-se analoga declaração de outros, e por fim diz o ultimo:

«Eu abaixo assignado declaro que tendo assistido a duas reuniões, que tiveram logar, uma na rua do Souto, freguezia da Sé, e outra na rua de S. Victor, freguezia do Bomfim, aonde estavam para cima de cem pessoas, e se fallava que estivessem todos unidos e á ultima hora escolheriamos o deputado em quem haviamos de votar na eleição, a cuja proposta eu annui, e no dia da eleição, pelas duas horas da tarde, recebi mil réis da mão do sr. Manuel Barbosa Vasques, com uma lista para votar no sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, e o que fiz, e o mesmo outros muitos, e por ser verdade passei o presente.

Antonio Moreira.

A primeira conclusão que dos termos d'estas vergonhosas peças se tira, é que a compra e venda do voto passa por materia corrente e sabida no Porto.

Poderá haver lá muita virtude; por em quanto não tem produzido se não contrabando. Torpezas eleitoraes d'esta natureza, ainda ninguem as fez nem assoalhou com tamanho descaramento.

A opposição, que se vangloriava de haver vencido a eleição no Porto, e de conservar alli o baluarte da janeirinha e das suas esperanças, não deve poupar o paiz á explicação d'estes exemplos edificantes da moralidade, em que todos os dias nos falla.

O Codigo Penal condemna os que compram e vendem votos, e os tribunaes não podem deixar impunes aquelle escandalo. Isto, porém, não basta. É necessario tornar bem publico a podridão, que debaixo da capa de moralidade se alimenta de meios como aquelle.

Temos em nosso poder uma carta, relatando o que se passou na assembleia de Tabua na ultima eleição. Nada acrescenta ao que já contámos, senão mais um testimunho auctorisado, que comtudo não nos parece preciso, pois que ainda ninguem contestou o que se tem dito.

Nós entendemos que se uma eleição se póde annular como exemplo de moralidade, a d'aquelle circulo devia ser nulla; mas não podemos deixar de attribuir estes resultados em grande parte á lei retrograda por que se fez a eleição e que reuniu concelhos accostumados a terem representantes seus no parlamento.

Felizmente os candidatos estavam distantes dos escandalos que lhes aproveitaram, e não póde crêr-se por isso que os auctorisassem. Mas o nosso Districto estava desaccostumado d'estes monumentaes escandalos, e por isso a sua noticia causa maior indignação. E é bom que assim seja.

Já foram discutidas algumas das medidas financeiras mais importantes do sr. ministro da fazenda.

Ha noticias de Moçambique. A guerra tem produzido carestia dos generos alimenticios, e paralisação do commercio por não estar ainda livre a navegação do Zambeze.

O governador interino do districto de Tete, o capitão Manuel Nicolau Pontes de Athayde e Azevedo falleceu no dia 12 de outubro.

Substitui-o interinamente o capitão de caçadores da Zambezia Antonio Cardoso dos Santos.

Da guerra sabe-se que o commandante geral sahiu do Mozarco com o batalhão de caçadores no dia 23 d'agosto e chegou a Maganja no dia 1.º de setembro.

Segundo refere o commandante do batalhão da India, em participação ao commandante geral, expedida da aringa do cidadão Belchior do Nascimento, uma partida do gente do Bonga que occupa o Bandar veio no dia 25 de agosto assaltar uma povoação do dicto Belchior, não muito distante da aringa; mataram alguns homens, mulheres e creanças, e levaram o resto prisioneiro, largando fogo á povoação. No dia 29 fizeram nova assaltada a outra povoação do dito Belchior que fica em uma ilha defronte da aringa. Mataram, roubaram e queimaram. O cidadão Belchior mandou uma força contra elles e combateram todo o dia, conseguindo fazel-os retirar, recuperando parte do que elles levavam, livrando os paisioneiros e seis almadias.

Não se verifica a noticia da morte do irmão do Bonga *Inhameringo* nem a perda de duas peças de artilheria. O Bonga espera atacar as forças expedicionarias na Lupata e no Bandar.

«Á vista d'estas noticias do commandante do batalhão da India, procurou o commandante geral marchar logo com os caçadores da Zambezia, e a 6 de setembro deu ordem para marcha.

Logo que houve conhecimento da ordem todos tractaram dos seus preparativos, mas os pretos em numero de 308 desappareceram, o que deu causa a ser addiada a marcha até haver 300 a 400 pretos carregadores, effectuando-se a sahida de Maganja no dia 29 com todas as forças. No dia 10 de outubro entrou o commandante geral na aringa do cidadão Belchior com os caçadores, tendo na vespera chegado alli a bateria de artilheria. Ficaram á rectaguarda bastantes embarcações que pouco a pouco vão chegando, e logo que tudo esteja reunido segue a columna para Massangano.— Ha a lamentar o fallecimento do major Pegado, commandante do batalhão expedicionario da India. Atacado por graves padecimentos, deixou de existir no dia 22 de outubro ultimo, ás 8 horas da manhan.

A columna contava 137 doentes afora os convalescentes.»



Falleceu pelas 7 horas da tarde de quinta-feira, victima de um ataque apopletico, o sr. Ruben Pereira de Carvalho,

cavalheiro muito respeitavel d'esta cidade.

O sentimento que espalhou na cidade a noticia do seu fallecimento, é o melhor testimunho da estima geral de que gosava.

Honremos pois as suas cinzas com o respeito que nos merece a sua memoria, e acompanhemos a dôr inconsolavel que perturba a sua virtuosa familia.

A REDACÇÃO.

A companhia do Credito Predial Portuguez publicou o relatorio e contas da sua gerencia do anno de 1869.

Como se vê é o districto de Coimbra dos que menos interesses têm ligados áquelle estabelecimento; no entretanto é de interesse geral conhecer o movimento das suas operações, e por isso damos o seguinte extracto do relatorio, que tiramos do *Jornal do Commercio*:

As propostas para emprestimos hypothecarios e municipaes no anno de 1869 foram 772, na importancia de 1.831:409$600 réis.

D'estas foram:

Approvadas 591, importando	1.080:990$000
Rejeitadas 43	31:771$000
Retiradas 47	90:944$000
Estavam em andamento no fim de dezembro 83....	177:349$000
Reducções nos emprestimos approvados	399:825$000

Os emprestimos realisados no anno de 1869, provenientes de propostas feitas n'esse anno, ou procedentes do anno anterior, importaram em 1.298:826$000 réis. Entram nelles com maiores verbas:

O districto de Lisboa por..	548:586$000
Santarem	178:218$000
Vizeu	90:990$000
Porto.....	32:650$000

Os que entram por menores sommas são:

Braga	3:600$000
Vianna do Castello.....	4:032$000
Castello Branco.....	4:032$000
Coimbra	6:534$000

O movimento das propostas desde o começo das operações da companhia até 31 de dezembro de 1869, foi:

Proposta para emprestimos hypothecarios 3:335, no valor de.....	10.136:801$319
Emprestimos municipaes 17	39:100$000

D'estas foram resolvidas favoravelmente 2:815 no valor de 7.133:612$000 réis.

Emprestimos effectivamente realisados 'neste periodo (2275) no valor de.....	6.259:788$000
Os emprestimos hypothecarios amortisados por anticipação foram até 31 de dezembro	62:691$506
Importancias dadas por conta	35:131$800
Prestações de annuidades dos emprestimos hypothecarios, desde a fundação até 31 de dezembro de 1869.....	99:572$987

As obrigações prediaes e municipaes em circulação em 31 de dezembro de 1869 eram:

Obrigações prediaes de 6%.	4.728:726$000
Obrigações prediaes de 5%.	134:802$000
Obrigações municipaes de 6%	33:635$000

Os emprestimos (2235) na importancia de 6.017:991$144 réis estão garantidos por 6417 propriedades, recebidas no valor de réis 15.479:658$302.

O movimento dos emprestimos nos diversos annos foi o seguinte:

1865	3:996$000
1866	856:548$000
1867	2.279:214$000
1868	1.821:204$000
1869	1.298:826$000

Instauraram-se durante o anno de 1869 as competentes execuções por falta de pagamento de annuidade contra 72 mutuarios, 21 dos quaes residem em Lisboa e 51 fóra de Lisboa. A totalidade das dividas pelas quaes se intentam as execuções montam a 246:720$141 réis. D'estas foram suspensas 30 no valor de 99:798$099 réis por terem os devedores pago as prestações em atrazo.

O conselho prevê que, em conformidade do artigo 45.º dos estatutos, resolvera o pedido de uma nova prestação nos primeiros mezes do segundo semestre d'este anno.

O dividendo proposto é de 8%.

Para fundo de reserva destinam-se réis 6:532$019, e passam réis 15:328$076 para fundo de amortisação.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 22.—Aviso de ter sido nomeado Francisco Anacleto de Freitas, escrivão interprete do Funchal.

Aviso de terem sido approvados os seguintes livros:

Para uso das aulas de instrucção secundaria:

Compendio de grammatica franceza, por João José da Graça Junior, 1.ª parte, 1869.

Exercicios portuguezes para leitura e analyse, e para versão em linguas estrangeiras, por Antonio Hermano Roeder, 3.ª edição.

Para uso das escholas de ensino primario:

Taboada do novo sistema legal de pesos e medidas, por Manuel Bernardo Pereira de Chaby, 8.ª edição.

Compendio de chorographia de Portugal, por Henrique Augusto Soares Freire.

Compendio de desenho linear, por Marianno Ghira e Theodoro da Motta.

Programma das disciplinas sobre que devem ser examinados, nas duas epochas do presente anno os concorrentes ás cadeiras de ensino primario do 1.º grau.

Pelo mesmo ministerio da justiça — Ordem á relação de Lisboa para abrir concursos para um logar de tabellião, vago em Lisboa.

Despachos effectuados em março.

Pelo da marinha — Aviso para o exame por provas no dia 2 de abril para os logares de procuradores da corôa e fazenda no ultramar.

Pelo das obras publicas — Portaria concedendo subsidios para estradas á camara municipal de Castello Branco.

Diario de 23.—Pelo ministerio do reino —annuncios de petições de vencimentos em divida.

Pelo da justiça — licença de 30 dias ao delegado de Coimbra o sr. Antonio Manuel da Silva Barboza.

Pelo da fazenda — aviso de ter naufragado na costa de Mira no dia 3 d'este mez a galera *Water Lilj Sloklon*, que trazia carga de carvão, e suppõe-se perdida toda a tripulação.

Venda de fóros pelo districto de Lisboa.

Relação de titulos de renda vitalicia remetidas para o delegado do thesouro de Vizeu.

Pelo da guerra — ordem do exercito n.º 9.

Pelo da marinha — relações de guias de emolumentos.

Pelo dos estrangeiros — nota dos portuguezes fallecidos no Pará durante o ultimo trimestre do anno findo, e em Pernambuco no mez de janeiro.

Pelo das obras publicas — nomeando os engenheiros Margiochi, Victorino Damasio, José Diogo Mousinho e Prito Taborda para fazerem a classificação do quadro da engenharia.

Diario de 24.—Pelo ministerio do reino — despachos d'este mez para instrucção primaria.

Pelo da justiça — concurso por provas publicas para a egreja de S. Romão de Alferse, de Monchique.

Pelo da fazenda — relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Faro.

Pelo da marinha — relação de guias de emolumentos.

Pelo das obras publicas — decreto concedendo uma mina de chumbo a Henrique Bussel, no districto da Guarda.

Rendimento das linhas ferreas de norte e sueste nas semanas findas em 11 e 12 de março.

Fundos publicos a 3¾.

Pelo conselho d'estado — decreto de 16 de fevereiro, attendendo recrutas de differentes districtos, e do de Coimbra, que vae noutro logar.

CORRESPONDENCIAS

TRAPAÇA ELEITORAL

Sr. redactor.— São fataes á boa moral dos povos as repetidas epochas de eleições. É uma triste verdade, que ninguem ousará contestar: mas, segundo os melhores ou peiores elementos das localidades, assim as luctas eleitoraes se passam com mais ou menos boa fé, com mais ou menos honradez, com mais ou menos regularidade. A prova está no facto inaudito que acaba de se praticar na assembleia da villa de Tabua. É um facto altamente escandaloso, a vergonha das vergonhas, a torpeza das torpezas, que não pode, nem deve ficar no silencio, e que convêm que corra mundo para que todos apprendam o previnir-se contra os logros, que podem haver em taes actos.

A eschola de Tábua acaba de dar ao mundo a lição mais avançada, que se póde conceber em objecto de immoralidades, e que prova á evidencia que esse povo caminha na vanguarda da desmoralisação e na rectaguarda da civilisação.

Os leitores sabem já por via da imprensa, que o candidato ministerial, o dr. Pedro Monteiro, obteve a maioria da votação contra o candidato da opposição o dr. Fernando de Mello, ficando aquelle com noventa e seis votos a maior; pois agora vão saber que a meza da assembléia da villa de Tabua, ao lavrar a acta, passou a maioria d'aquelle para este, porque era, como elle, da opposição!!!

A fiel meza compunha-se de Fernando de Gamboa, presidente; de Francisco Maria d'Elvas, e Antonio Lopes da Fonseca, director do correio, escrutinadores, de João Antunes Macedo, professor d'ensino primario, e José Nunes Mathias, secretarios, que são aquelles a quem pertence principalmente o brazão da gloria na ultima campanha eleitoral de Tabua!...

Na assembleia de Tabua, em que a opposição tinha grande preponderancia, apezar d'esta, de que os empregados, com excepção d'um, votaram todos contra o governo, e não só votaram, mas trabalharam denodadamente a favor da opposição, excepto o honrado juiz de direito e o escrivão de fazenda, chegados ha pouco, e o delegado, por ausente, e das muitas listas, que alguns galopins bem conhecidos pelo seu caracter trocavam aos eleitores governamentaes, ainda assim o candidato governamental obteve cento quarenta e seis votos, que appareceram, e foram contados no acto do escrutinio, como é bem publico, e foi presenceado de muita gente, mas a illustre meza por mais que fôsse instada para se lavrar a acta, findo que foi o acto eleitoral, para o que havia muito tempo, porque acabou ainda com sol, não annuiu, promettendo debaixo de sua palavra de honra que tudo se faria depois, e tudo com toda a fidelidade!!!

Soube-se depois o resultado das assembleias do circulo, pelo qual se esperava, e achando a meza e os seus adherentes que o candidato governamental vencêra por noventa e seis votos, lavrou a acta, da qual se mostra que este não obteve na assembleia de Tabua, senão dezeseis votos, passando por sua conta o resto d'este para o da opposição, cento e trinta votos, para ganhar o triumpho!!! Até aqui podia chegar o arrojo e o descaro dos homens, que estão na posse de dictar as leis a esses infelizes povos de Tabua, e de lhes impôr e aos proprios governos a sua nefasta e soberana vontade!!! Descobriu-se a infame batota antes do dia do apuramento geral, porque o administrador do concelho, que vae alcançando a practica e os costumes de certos heroes, pediu uma certidão da acta, no meado da semana, que se lhe passou depois de muitas instancias, aliás o logro passaria desapercebido até aquelle dia!!...

Se a vil artimanha vinga, podem dizer os heroes que a descobriram—*invenimus, invenimus*. «Não precisamos mais de nos incommodar com as futuras eleições. Como estamos senhores absolutos da situação, seja qual fôr a politica, as mezas serão sempre nossas, exclusivamente nossas, e nós daremos a maioria ao nosso candidato, ainda que elle não obtenha um só voto!! E que remedio lhe darão os nossos competidores?»

Aqui têm os nossos leitores como as coisas se passaram na assembleia de Tabua, e como arteira e vergonhosamente se pertende burlar a eleição do candidato governamental!!!

Peço-lhe, sr. redactor, se sirva dar publicidade, nas columnas do seu jornal, a estas mal traçadas linhas, no que me obsequiará e fará um serviço ao publico.

Tabua, 20 de março de 1870.

Um liberal.

Sr. Redactor.—Na *Independencia*, de 22 de março, lê-se uma correspondencia escripta em Lagares, mas datada de Oliveira do Hospital.

Conhecemos o auctor, e não nos admiramos da desfaçatez com que mente e calumnia, porque lhe conhecemos o caracter e estamos acostumados ás verrinas d'elle. Vive no isolamento e na penuria, mas, quando lhe offerecem alguma quantia, logo o têm prompto para calumniar visinhos, parentes ou conhecidos. É do que vive. Entrando na apreciação das accusações que faz, bastava ao calumniador uma consideração para ver que todo o seu edificio cahia pela base e era insustentavel.

Se a gente do governo fez tanta tropelia e violencia, como é que não appellaram para o poder judicial (e é perante o juiz de direito) os offendidos? Como é que o concelho de Oliveira do Hospital, tão rico e abundante de homens importantes, e d'homens que representam grandes interesses, não offerece o espectaculo de conflictos e rixas entre os diversos cidadãos? E ao contrario, porque é que, passada a febre eleitoral, todos entraram de novo na direcção dos seus negocios sem pisarem as animosidades, que são o consectario d'essas luctas que soffre o sr. scribelero?

É facil dizer hoje que o sr. Fernando de Mello tinha alli 400 votos. É uma asserção gratuita. Nós porém responder-lhe-hemos, não com o facto do dia 13, mas com o d'abril ultimo em que o sr. Fernando de Mello, candidato ministerial do bispo, e tendo ás suas ordens todas as auctoridades, e depois de demittir o substituto do administrador e a maior parte dos regedores, obteve apenas 180 votos, tendo na mesma occasião o sr. Pedro Monteiro 1:123 (então o recenseamento era de 1:500 eleitores). Candidato do governo tinha obtido 180 votos, e candidato da opposição devia obter mais? Ah, sr. scribelero, que nunca ha-de abrir a bôcca que falle verdade.

E o administrador Velloso forçado a pedir uma licença?! E a explicação d'esta licença é impagavel, diz elle «não se atrevendo a demittil-o, para não parecer apoiar o partido de Brandões» de maneira que temos o sr. Velloso como o representante do partido anti-brandonico! Isto é tolice.

Mas se esta explicação é exacta, como se combina ella com o que em baixo diz o mesmo *moralão*: «Resuscita-se a antiga influencia brandonica, mendigando o seu auxilio.» Pois então treme-se de apear do seu pedestal o heroe *anti-brandonico*, e resuscita-se essa influencia e mendiga-se o apoio d'ella?

Mas neste ponto ha uma calumnia atroz, uma infamia horrivel, porque quer lançar sobre um partido inteiro uma nodoa asquerosa. Quem foi que sollicitou o apoio brandonico? Onde se manifestou esse apoio? Diga-o e prove-o. Ha calumnias que exaltam o homem de temperamento mais brando, e esta é d'essa ordem.

Distingamos porém, rabula. Houve muitos cavalheiros com o appellido Brandão, que trabalharam em favor do dr. Pedro, mas que nenhum parentesco têm com os Brandões, que desgraçadamente figuraram na Beira. Esses honram com o seu apoio a quem o prestam. Se fallas d'esses muito bem fizeram elles e o candidato. Se fallas dos assassinos do padre Portugal, diz que provas tens de os terem sollicitado, ou onde foi que elles se manifestaram.

E' a mesma calumnia que um medico teu visinho levantou para conseguir separar do governo uma senhora respeitavel e cavalheiros tambem respeitaveis. A calumnia sahiu e o calumniador teve de a engulir. Todos os covardes são assim.

E as ameaças de que falla o scriblero! Ah, agora sim. Pois com quem votou o director do correio? E o dr. Lourenço não foi á eleição? Não passeou, não esteve elle onde quiz, no dia treze? Custa a crer que tanto se minta e tanto se invente.

O apontoado de torpes mentiras é tal que não podemos acompanhar o scriblero em todas. Basta tomar conta das mais salientes.

Com que então o prior da Bobadella tirou, apenas, um ramo de oliveira do passal?

Entrando na apreciação do que se passou no dia 13, é que o nosso *hominho* faz uma descripção imponente. Em todas as assembleias houve facas arrancadas, espingardas engatilhadas, gente assoberbando os cidadãos livres. Santo Deus! e em nenhures houve um grupo de homens livres que tivesse a coragem de se oppor a esses tumultuarios? Pois tinha o sr. Fernando de Mello 400 votos (diz o A.) e em nenhuma assembleia a porção mais forte d'esses votantes não teve a coragem de arrostar contra os taes cannibaes para sustentar o exercicio do seu direito?

A prova real de tudo isso não chegou ainda. Ha-de chegar, e quando apparecer, saberemos o que o scriblero ha-de responder.

O que mais incommodou o *homunculo* foi a assembleia do Ervedal. E tem razão. Sahiu de sua casa para negar o voto aos dous candidatos, e foi ao Ervedal, porque era caso de comer um jantar mais abundante e fingir que ia prestar serviços ao pobre vigario. Por fim nem vigario nem advogado poderam indireitar a causa. Perderam-se ambos, e nós estamos convencidos que foi mais por causa do advogado do que do cliente.

Pois o vigario não sabe que o tal é advogado de má morte? Pergunte ao Aniceto e este lhe dirá o que vale o tal advogado.

Pois vigario! empregue melhor o seu dinheiro. Não o dê a quem só serve para o compromettter mais.

Por hoje basta.

Serra d'Agrela por Oliveira do Hospital, 23 de março de 1870.

O latego dos comilões.

COMMUNICADO

Para o publico

Contra os contos malevolos dos forjadores de calumnias, e chincalhadores ridiculos e nojentos, que dizem e affirmam que Mr. H. Lamber, dignissimo administrador da quinta de Foja, se comprémettera em favor da eleição do ex.mo sr. Luiz de Lencastre, e por uma carta, declaramos com todas as auctorisações precisas, que uma tal asserção importa requintada falsidade e muito vilan. Publiquem a carta.

Na agonia da falta de apoio de Foje, e depois da perda da eleição, vêm insultar seu honrado caracter.

Os catões de taf laia, quando não podem, trapaceiam.

Mr. Lambert estava com o grupo da auctoridade desde a penultima eleição da camara, e nunca recebeu dos seus amigos, motivos para d'elles se affastar; pelo contrario.

Não se bandeou nem foi judeu politico, como o foram outros influentes, por exemplo o catão da nova Abyssinia; conservou apenas a sua dignidade sem com ella offender a ninguem, e porisso os homens serios nunca accusaram a Mr. Lambert, porque teve um procedimento que lhe causaria a honra e credito se por ventura já não tivesse estabelecidas taes qualidades.

Contentem-se os catões figueirenses com os actos que practicaram provocando audazmente, e não venham com deslcaes invenções, que ainda mais só compromettem, e menos alcançarão.

Respeitem agora aquelles que os aturaram com uma grande prudencia e resignação. Respeitem, se tanto podem, os bons caracteres.

Mas que se ha-de esperar de catões que esqueceram totalmente importantissimos serviços que o circulo deve ao illustre candidato que combateram?!

24 de março 1870. *É.*

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
24	759,6	13,8	38	E moderado	Limpo	0,0
25	759,4	11,7	76	Calma	Coberto	0,0
26	761,7	11,8	74	NO muito fr.	Muitas nuv	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
23	25,6	54,2	44,4	10,7	8,7	7,5
24	21,7	51,4	44,0	10,7	10,1	9,6
25	16,7	46,8	41,5	7,1	4,0	3,6

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Publicou-se o n.º 6 do *Panorama photographico de Portugal*. Contém os seguintes artigos:

Convento de Christo, de Thomar (com uma photographia) por A. Filippe Simões; *Epistolographia*, carta a João de Deus, por J. de Sousa Araujo; *Coimbra*, poesia de Alfredo Ansur; *Coisas philosophicas e poeticas*, por S. Rocha; *A villa de Goes*, por A. F. Barata; *Bibliographia*.

* * *

Annuncia-se a publicação de um novo jornal para todos, sob o titulo de *Recreio litterario*. Será uma publicação modesta, pelo menos assim o diz o prospecto; se bem que os nomes dos collaboradores, entre os quaes contamos algumas pessoas de muito merito, nos fazem prever trabalho de maior polpa.

O prospecto diz entre outras coisas:

Apresentaremos em pequeno espaço pequenas producções litterarias em prosa e verso; as descripções, relativas a qualquer — gravura — que pudermos apresentar; traducções de artigos interessantes, romances originaes ou traduzidos, não esquecendo tambem divertidas variedades, anecdotas, charadas, enigmas, etc. etc. E d'esta maneira julgamos que não só conseguiremos o nosso fim, mas alcançaremos a sympathia e a estima de nossos assignantes.

O *Recreio litterario* sahirá quatro vezes por mez em formato e typo egual ao d'este prospecto, com 8 paginas de impressão em 2 columnas.

As assignaturas recebem-se em Coimbra, na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus n.º 85, para onde poderá ser remettida toda a correspondencia, franca de porte á — EMPREZA DO RECREIO LITTERARIO.

* * *

Ataque apoplectico — O venerando prelado d'esta diocese o sr. D. José Manuel de Lemos foi esta manhan atacado de um insulto apoplectico.

Immediatamente lhe foram ministrados os sacramentos, era uma hora da tarde.

Festividade — Celebrou-se hontem na real capella da Universidade a festividade da Annunciação de Nossa Senhora.

Enterro — Verificou-se hontem pelas 5 horas da tarde o enterro do sr. Ruben Pereira de Carvalho.

O carro funerario era acompanhado por muitos trens, que conduziam amigos do finado.

O prestito funebre seguiu para Santo Antonio dos Olivaes em cumprimento do desejado, e manifestado pelo sr. Ruben pouco antes de fallecer, de ser enterrado junto da filhinha que fôra sepultada no cemiterio d'aquella freguezia.

Regresso — Já regressou da Beira o digno Secretario Geral d'este Districto.

Illuminação — Fallou-se ha tempo em illuminar a estrada entre esta cidade e a estação do caminho de ferro. Era de certo uma cousa util, pois que é, como se sabe, grande o transito que de noite se faz, por causa do movimento do caminho de ferro.

É pois conveniente suscitar á camara a conveniencia de accrescentar a illuminação para aquelle ponto, até mesmo porque a cidade tende a alargar-se para aquelle lado, e não param as edificações por alli.

Junta Geral — Deve reunir-se no 1.º d'abril a Junta Geral d'este Districto.

Já se fizeram as competentes communicações aos membros da Junta, para esse fim.

O Jornal do Commercio e a eleição da Figueira — O *Jornal do Commercio*, apesar da confiança que tem na proxima opposição do sr. José de Moraes, espraia-se em considerações contra a sua eleição, e escreve sobre isso um longo arrasoado. Para se avaliar porém o seu merecimento basta citar o seguinte periodo:

«A commercial e activa villa da Figueira escolheu em 1845 para seu representante em côrtes ao sr. Mathias de Carvalho, que sendo candidato da opposição derrotou o sr. José de Moraes, governamental (então como sempre em se tractando de eleições), por 43 votos. Foi por isso que elle trabalhou, como é notorio, para que na moderna circumscripção dos circulos, fosse Mira mettida para dentro. Bem sabia elle o que pedia e agora se provou. Mira pertence ao districto d'Aveiro!»

Ora o sr. Mathias de Carvalho, em 1845, quando muito frequentaria preparatorios.

Em epocha posterior não nos lembra que derrotasse o sr. José de Moraes, na Figueira. Propoz-se contra elle mas não venceu.

O resto do artigo não é mais verdadeiro.

A supposta opposição da Figueira pretendeu primeiro ser ministerial, e tem tanto horror á intervenção da auctoridade nas eleições, que por muitas vezes se serviu d'ella, e agora mesmo a sollicitava, e só se declarou opposição depois de não lhe ser concedida a demissão do actual administrador.

Quem sabe mesmo se o candidato, que foi da opposição, o não quereria primeiro ser do gabinete?

Isso não o deslustrava, mas nem sabemos se o *Jornal do Commercio* o ignora, nem comprehendemos porque estão a dizer cousas contrarias á verdade e á boa fé.

Finalmente, se a opposição é partidaria do sr. bispo de Vizeu, como sollicitava do governo actual a demissão de uma auctoridade conservada por aquelle prelado?

Quanto á falsificações na assembleia de Mira tudo é falsissimo e gracioso.

Nota-se uma differença grande entre os que apoiaram o sr. José de Moraes, e os que o combatem, mas que já o elegeram tambem. É a differença do proceder dos amigos dos candidatos para com o candidato opposto.

A supposta opposição aggride quem não devia aggredir, por não se queixar de quem tem a responsabilidade das suas contrariedades.

Preces — Esta tarde, nas egrejas de S. João d'Almedina e de Santa Cruz, houve preces pelas melhoras do sr. bispo conde.

O estado de s. ex.ª, infelizmente, continua a ser muito grave. E' o que nos consta ás 5 horas da tarde.

Passagem — Está nesta cidade desde hontem o sr. Francisco d'Albuquerque, ex-governador civil da Guarda, e deputado pelo circulo de Mangualde.

Deve sahir por estes dias para Lisboa.

Estrada — Está elaborado o projecto da estrada de Mira a esta cidade na extensão de 6,759 metros.

Destacamento — Como dissemos, chegou na quarta-feira a esta cidade um destacamento do regimento de infanteria 9, que veio render o que aqui estava. Já fez serviço nesse mesmo dia.

Sahida — Partiu hoje para Lisboa o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, digno deputado pela Figueira.

Expostos — Segundo ouvimos, o sr. Governador Civil d'este Districto pensa em simplificar o serviço da Roda dos expostos.

Audiencias geraes — Na quarta-feira, 23, terminaram as audiencias geraes d'este quartel.

Nesse dia foram julgados Andrea Besso e Maria Netto, hespanholas, indiciadas no crime de furto. Foram condemnadas, a primeira em 1 anno de prisão, e a segunda em 6 mezes. — Juiz, dr. Maia — escrivão, Herculano.

Foram julgados mais Francisco Henriques Côrôa, accusado por crime de furto. Foi condemnado em 3 annos de degredo para a Africa Occidental. — Juiz, dr. Maia — escrivão, Abreu.

Foram finalmente julgados Francisco Emilio de Brito e Albuquerque, José de Brito e Albuquerque e seu pae Simão Gomes d'Albuquerque, indiciados no crime de furto. Os dois primeiros foram condemnados em 6 mezes de prisão cada um, e o 3.º absolvido. — Juiz, dr. Maia — escrivão Castilho.

Tempo — Esfriou bastante o tempo, e appareceu hoje o ceu nublado, parecendo ameaçar chuva.

Doença — Continua muito doente o sr. Adriano de Castilho, escrivão do juizo de direito d'esta cidade.

Carta — O sr. ministro das obras publicas dirigiu a seguinte carta ao *Diario Popular:*

«*Sr. redactor.* — Como v. por mal informado, publica no seu jornal que eu tenho uma doença de larynge, e que não posso fallar, tenho o gosto de lhe communicar que nunca soffri de semilhante padecimento, e que fallo como sempre fallei.

A doença de que tenho soffrido, foi a de febres intermittentes, de que me acho completamente livre desde que estou em Bemfica, e agora só tracto de restabelecer-me da prostração que resulta d'estas febres, esperando que em breve terminará a minha convalescença.

Para corresponder ao interesse que mostra pela minha saude, e que muito agradeço, é que lhe roubo um momento, informando-o com exactidão do meu estado, rogando-lhe o obsequio de rectificar a noticia.

Sou com a maior consideração.

De v. etc.

Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

Bemfica, 24 de março de 1870.»

Os mesmos boatos chegaram a esta cidade, e por isso transcrevemos esta carta para tranquillisar os que fazem votos pelo restabelecimento do illustre ministro.

Roubo de urna — Segundo noticias, dignas de credito, que acabamos de receber, é fóra de duvida, que a opposição na assembleia do Paião, do circulo da Figueira da Foz, pretendeu roubar a urna na noute de domingo (da eleição) para a segunda-feira.

Foi preciso guardal-as com sentinellas da força armada, e ainda assim foram vistos tres individuos que se haviam introduzido na egreja por uma porta da Sachristia, que não estava guardada.

Destacamento — Segundo o que dissemos, já chegaram a Lisboa 20 e tantos soldados do destacamento que tentou insubordinar-se nesta cidade, e foram distribuidos por differentes corpos da capital.

Recrutamento — Por decreto de 16 de fevereiro proximo passado foram attendidos no conselho de estado os seguintes mancebos recrutados pertencentes a este Districto:

Antonio, filho de José Antunes Pereira, da freguezia de S. Martinho do Bispo; e Joaquim, filho de Thomaz Amado, da freguezia de Sernache, ambos d'este concelho.

Bernardino, filho de Manuel Serra, da freguezia de Serpins, do concelho da Louzan.

Francisco, filho de Rita de Jesus, viuva, da freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo.

João, filho de Josepha Maria, viuva, da freguezia de Celavisa, concelho de Arganil.

José, filho de Lourenço Martins, da freguezia de Covões, concelho de Cantanhede.

Obras da barra da Figueira — Por portaria de 4 do corrente mez foi approvado o projecto relativo ás obras definitivas para o melhoramento do porto e barra da Figueira. Estas obras, calculadas em 165:030$000 réis, são as seguintes: reconstrucção e modificação do molhe do sul, orçado em 11:060$000 réis; rebocar com cimento as paredes do poente e SO. no quebramar do norte, que são formadas com caixões cheios de alvenaria, e de leste, formada de caixões cheios de terra, substituil-a por uma d'alvenaria, tendo um atterro na parte central da plataforma para dar escoante ás aguas da chuva, sendo a plataforma guarnecida com um parapeito de cantaria, gastando-se nestas obras 1:940$000 réis; construcção d'uma porção de muro d'alvenaria em continuação do que já existe a leste do quebramar do norte, e fazer-se um dique regulador, que sirva de quebramar, e ao mesmo tempo defenda o estaleiro e a rampa, que ficarão a leste d'este, importando todas estas obras em 3:270$000 réis; conclusão do muro de caes da villa, formando-se uma docka de abrigo para os navios, orçada em 144:400$000 réis; effectuar melhoramentos na pequena docka das Lamas, para abrigo dos barcos; desviando d'ella o ribeiro de Tavarede, importando estas obras em 4:360$000 réis.

Barra da Figueira — No dia 14 entrou esta barra o navio *Viscont Mac Duff*, com 180 toneladas de carvão e com retortas para a fabrica do gaz d'esta cidade.

Tambem está á descarga naquella villa um navio de carvão e koke para o sr. Borges, d'esta cidade.

Julgamento do principe Bonaparte — Principiou na segunda-feira (21), em Tours, o julgamento d'este principe. Sendo interrogado, relatou os acontecimentos do mesmo modo que no summario, accrescentando que trazia sempre um revolver comsigo, e que depois do conflicto o tornára a carregar tremendo alguma aggressão de fóra.

Algumas testemunhas não depozeram ácêrca de factos importantes. Delabruyere e Cassagnac declaram terem visto no rosto do principe vestigios de um golpe, e Cassagnac accrescenta que o principe andava sempre armado.

O dr. Pinel confirma o vestigio de um golpe no lado esquerdo do rosto do principe, junto da orelha.

Os redactores da *Marselhaise* foram para Tours assistir ao julgamento.

Pascal Groussier foi expulso do alto tribunal de justiça por ter ultrajado a familia Bonaparte. Respondendo á pergunta do presidente se tinha parentesco com o accusado, hespondeu a sr.ª Letitia tivera tantos amantes que ella francamente não podia dizer se tinha ou não algum parentesco com Bonaparte.

Natal Rentier disse em casa do pharmaceutico que Pedro Bonaparte recebera uma bofetada. Fouvielle nega, e Natal sustenta. Wachter declara que numa conversação Fouvielle dissera que a calumnia era uma arma que ha direito de empregar contra os adversarios politicos. Muitas testemunhas declaram que Fouvielle dissera que Noir dera uma bofetada no accusado. Outras dizem que Fouvielle fallara sómente de um gesto de Noir. Fouvielle nega com energia.

Ha trabalho de mais! — Dizem as folhas de Lisboa, que apparecem alli individuos pedindo trabalho, e até uma noite se dirigiram alguns bruscamente a El-Rei, na occasião em que ia a pé do Gymnasio para S. Carlos.

E' por força especulação, ou da politica ou da vadiagem. Se em Lisboa escaceia trabalho, é porque não ha lá campos nem montanhas para agricultar. Venham para as provincias, e acharão trabalho.

Neste Districto está-se sentindo falta de braços para os trabalhos da agricultura, e o mesmo ha-de succeder nos outros.

Ha pouco deixaram de votar na assembleia eleitoral de Mira 400 e tantos eleitores, porque tinham ido para o Alemtejo procurar que fazer.

Façam pois os vadios da capital, que pedem trabalho, o mesmo, ou obrigue-os a policia a isso.

Feira de Março — Começou hontem em Aveiro a conhecida feira de Março, que dura oito dias.

Recrutamento no Porto — Durante o anno findo em 31 de dezembro de 1869, o movimento do serviço do recrutamento no districto do Porto foi o seguinte:

Foram julgados aptos para o serviço 1:045 recrutas.

Foram isentos pela junta de revisão 624.

Foi, portanto, de 1:669 o numero total de recrutas que se apresentaram para ser inspeccionados.

Dos 1:045 julgados aptos, 983 eram recrutas apurados, 29 voluntarios, 25 compellidos, 8 maritimos.

Dos 624 isentos, 592 eram recrutas apurados, voluntarios 20, compellidos 7, maritimos 5.

O producto de todas as remissões effectuadas no cofre central foi de 62:126$577 reis.

Regulamento consular — O sr. de Girandó, consul francez na capital, acaba de traduzir e remetter ao seu governo o regulamento elaborado pelo sr. ministro dos negocios estrangeiros ácerca do pessoal consular, e bem assim as instrucções dadas ao nosso consul no Rio de Janeiro para a arrecadação dos espolios dos subditos portuguezes, fallecidos no imperio do Brazil.

Traduziu tambem e annotou o decreto referendado pelo sr. ministro da marinha e ultramar, que mandou estabelecer as colonias penitenciarias no ultramar, e igualmente traduziu o relatorio que o precedeu.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS



TYPOGRAPHIA

DO

TRIBUNO POPULAR

RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 18

A imprensa do *Tribuno Popular* encarrega-se de todo e qualquer trabalho de typographia, como — circulares, cartazes, editaes, deprecadas, conhecimentos para derramas municipaes e congruas, arrendamentos, facturas, carimbos em papel, etc., etc.

Preços os mais commodos.

Arrematação

1 No dia 8 do mez d'abril d'este anno de 1870, ás 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal Judicial, do julgado de Condeixa a Nova, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento de credores, perante o dr. Juiz Ordinario do mesmo julgado, se ha-de arrematar uma morada de casas, sitas em Condeixinha, avaliadas em 120$000 réis, pelo inventario de José Luiz Torres, da dicta villa — escrivão, Bandeira.

AVISO

2 São convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno pelo cofre central d'este districto, a entregar nesta repartição de fazenda, até ao dia 10 d'abril proximo futuro, as relações de seus titulos d'assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 24 de março de 1870.

O delegado do thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

XAROPE

DE

BALSAMO DE TOLÚ

COMPOSTO

Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

Edital

4 A Camara Municipal d'esta cidade faz publico que se acha aberto novo concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento de cinco logares de cantoneiros, com o vencimento de cento e oitenta réis diarios, para as estradas municipaes de Coimbra a Montemór-o-Velho, e da ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos.

Os pertendentes deverão, dentro do referido praso, apresentar os seus requerimentos na secretaria da mesma Camara, devidamente instruidos com os documentos seguintes:

1.º — Certidão de edade, pela qual mostrem não exceder a 30 annos.

2.º — Documento que prove terem cumprido os preceitos da lei do recrutamento.

3.º — Attestado de bom comportamento (passado pelo administrador do respectivo concelho, ou pelo regedor, e pelo parocho da freguezia da sua residencia).

4.º — Attestado de não padecerem molestia permanente ou contagiosa.

4.º — Documentos que mostre terem alguma practica de trabalhos de viacção.

6.º — Attestado ou documento com que mostrem saber ler e escrever.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor. — Coimbra, secretaria da Municipalidade, 23 de março de 1870.

O presidente,

Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

AGRADECIMENTO

5 Antonio Maria Seabra d'Albuquerque e D. Jesuina d'Albuquerque Sousa de Seabra, com profundo reconhecimento, agradecem por este meio, sendo-lhes absolutamente impossivel fazel-o d'outro modo, a todas as pessoas, que, na longa doença do seu muito querido filho Affonso d'Albuquerque Sousa de Seabra, tanto se interessaram nas suas melhoras, e que, depois, pelo seu fallecimento, o acompanharam á ultima morada.

TASSO

POEMA DRAMATICO Em 7 CANTOS

baseado em factos do seculo XVI

POR

Candido de Figueiredo

Um volume em 8.º de mais de 200 paginas. Edição nitida da typographia Franco-Portugueza.

Preço 500 réis.

Vende-se nas principaes livrarias de Coimbra, Lisboa e Porto.

LIVROS DE MUSICA

7 Compram-se, por *preço muito rasoavel*, todas as composições musicaes, especialmente antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou de harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas devorão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma d'ellas.

Arrematação

8 No dia de terça-feira, 5 do proximo mez d'abril, pelas 11 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, hão-de ser arrematados a quem mais der, os moveis, e semoventes descriptos no inventario a que se procede pelo fallecimento de Manuel Bento Pavão, viuvo, morador que foi nesta cidade — escrivão Abreu.

LOTERIA

JOÃO ANTONIO CARDOSO

219 — RUA DA CALÇADA — 221

9 Vendeu da ultima loteria em oitavos e cautellas os dois premios seguintes:

N.º 2:231. . . . 100$000

» 1:002. . . . 100$000

Tem sortimento para a seguinte, de bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços.

Attenção

10 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.

Attenção

11 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal; as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

Companhia Edificadora Figueirense

12 A Direcção d'esta companhia faz constar a todos os accionistas da mesma, que deu ordem aos seus agentes para pagarem o dividendo do 1.º semestre de 1868-69, na razão de 6 p. % ao anno, de todas as quantias com que os mesmos accionistas tiverem entrado até ao fim do referido semestre, comtanto que estejam em dia com o pagamento de suas quotas.

Attenção

13 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

EMILIO CASTELAR

COLLECÇÃO DE DISCURSOS TRADUZIDOS E ACOMPANHADOS DE UMA INTRODUCÇÃO

POR

J. PALMEIRA

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 100 réis.

Venda de piano

15  **Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

NOVOS LIVROS ESCHOLARES

16 Compendio elemehtar d'Agricultura, por Moreira de Sá, preço 160 réis; Compendio de Desenho Linear, adornado d'estampas, por M. Ghira, 500; Guia do Educador, para uso dos professores, 200; 1.º Paleographio, por Carlos Silva, 200; 2.º dicto, contendo grande copia d'abreviaturas; Modellos de cartas commerciaes, familiares, de pezames, d'enterro, obrigações, facturas, contas de venda, letras, conhecimentos de carga, requerimentos, arrendamentos, muitos artigos instructivos, etc., 200 réis; Selecta manuscripta, por Duarte Ventura, 160.

Estes e todos os mais livros adoptados estão á venda em Coimbra, Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Consultas medicas

E em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produzin, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na rua do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:476 | **Quarta-feira, 30 de março de 1870** | **anno XV**

COIMBRA



Não poude o sr. D. José Manuel de Lemos, venerando bispo d'esta diocese, resistir á força da enfermidade, que o peso dos annos aggravava, e falleceu pelas 11 horas e 3 quartos da noute de sabbado, 26 do corrente.

Conheceu s. ex.ª a morte, mas encarou-a com edificante resignação e conforto, reputando felizes os seus derradeiros instantes, por ver que os passava cercado da sua familia e dos seus mais intimos amigos.

Não podemos, como desejavamos, dar hoje a noticia dos actos que ennobrecem a sua tão longa como virtuosa vida, e dos relevantes serviços que prestou ao Estado e á Igreja, especialmente durante a melindrosa crise por que passaram estas e outras dioceses abandonadas pelos seus pastores por effeito das commoções politicas que abalaram o paiz até 1834.

Fal-o-hemos quando podermos, para que, junto á saudade que hoje lhe tributam, as suas ovelhas conservem reunido o conhecimento de quanto amor e dedicação lhe deviam, e quanto podem apprender nos salutares exemplos que lhes legou.

Por agora bastará recordar que o sr. D. José de Lemos era doutor na faculdade de Theologia d'esta Universidade, á qual presidio algum tempo, exercendo dignamente o cargo de vice-reitor. Foi nomeado bispo de Bragança, transferido depois para Vizeu, e ultimamente, em 1857, para a diocese de Coimbra, aonde deixa larga memoria das suas virtudes e da sua grande alma.

Foi s. ex.ª tambem, depois de doutorado e antes de entrar na Universidade, parocho da freguezia de Castello Viegas, que então pertencia ao padroado da Universidade.

Falleceu com 79 annos de edade, tendo nascido a 17 de março de 1781, e completado por consequencia o seu septuagesimo nono anniversario nove dias antes de morrer.

Ha pouco, a noticia de estar proximo o dia da lucta eleitoral tinha de ser precedida pela das inqualificaveis tentativas de revolta militar, a que a opposição pretendia recorrer. Agora succede infelizmente o mesmo com a proxima abertura do parlamento.

Novamente se falla nas mesmas tentativas, não sendo por isso infundados os boatos a que no numero anterior nos referimos.

É fóra de duvida que é a opposição quem promove estas deploraveis e criminosas tentativas, porque sómente ella se mostra empenhada em escallar o poder, e ninguem mais interessaria com a queda do gabinete por este processo violento, que immediatamente lhe deixava o poder nas mãos.

Não é mesmo acreditavel que as tentativas nasçam no seio do exercito, porque então haviam de ter maior importancia.

Além d'isso ha circumstancias que concorrem para não deixar duvida sobre a responsabilidade da opposição.

Ha pouco tempo notava-se nos orgãos principaes da sua imprensa uma linguagem, que continha o intuito e fim expresso da concitação. Houve então uma folha que lhes disse:—Deitem esses cartazes á revolta, e digam depois que a não promovem.

O fructo dos seus cartazes queria apparecer agora, mas a impopularidade da opposição, impopularidade que augmenta á vista dos meios inconstitucionaes de que lança mão, a indisposição do exercito contra as suas sollicitações e a vigilancia e energia do governo frustam os seus damnados planos, e forçam-na, mau grado seu, a comparecer no parlamento, como já a forçaram a ter que ir á urna.

Debalde ella diz, quando se apanha descoberta, que é o governo quem inventa estes boatos, simula prevenções e faz victimas innocentes. Esta innocencia nem ella mesma se encarrega de demonstrar, e se a opposição sabe que o governo procura por estas surprezas arranjar a desculpa por não ter projectos promptos para o parlamento, admira que não contenha os seus agitadores para cortar aos ministros esta pretendida evasiva.

Engano tudo. Nem o governo podia apresentar-se com razão tão futil, nem o parlamento lh'a acceitaria. E para todos o desengano está proximo.

O parlamento vae abrir-se, e lá é que o governo e opposição hão-de ser julgados.

Não faltará o primeiro com as suas medidas, não será menos sollicita a segunda com a sua analyse, e com as suas confrontações. Não é de crer que se fortifique no silencio como fez na sessão anterior.

Assim sómente corresponderá ao apoio que diz ter na opinião.

O sr. ministro das obras publicas e da guerra já na segunda-feira foi á secretaria.

Assim fica desmentida a inqualificavel e grosseira insistencia de algumas folhas da opposição, que até com isto fazem opposição, em o dar por doente.

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio sobre vaccina, que vae inserido na secção respectiva.

A descoberta da vaccina foi um dos maiores serviços feitos á especie humana. A sua utilidade é incontestavel. Este precioso meio prophilatico, independentemente do numero consideravel de vidas, que tem poupado, tem feito ás populações o immenso serviço de diminuir a proporção dos cegos, dos surdos, e das enfermidades de toda a especie, que as bexigas produziam em cada anno.

Grande responsabilidade, pois, cabe aos chefes de familia por não procurarem, a tempo, um meio tão simples e benefico, que póde preservar d'um dos flagellos os mais crueis, que pesam sobre a humanidade.

Os reverendos parochos fariam tambem um bom serviço se usassem da sua influencia para fazer conhecer no seio das familias as vantagens da vaccina, e esclarecer aquelles que hesitam ainda em se aproveitar de tão grande beneficio.

A experiencia, porém, e a observação dos factos, tendo mostrado que a vaccina não preserva senão temporariamente; está hoje reconhecido que é necessaria a revaccinação, que com razão é recommendada com insistencia pelos practicos mais auctorisados, e pelos governos, que desejam o bem publico, achando-se já adoptada esta practica em quasi todos os estados da Europa.

Na Prussia, na Baviera, e outros paizes,

FOLHETIM

A serpente de Carlos-Magno

Não sei se lhes deva dizer que sou verdadeiramente apaixonado pelas tradicções populares, com muita especialidade quando não são destituidas de senso, ou quando, pelo menos, consentem que d'ellas se tire alguma conclusão a que possa chamar-se moralidade. Se é defeito, nasci assim, pois que em creança não julgava completo o dia em que não ouvisse pelo menos dois contos de fadas, e contasse, fosse a quem fosse, uma historia muito bonita, que a mór parte das vezes não tinha graça alguma.

Por esse tempo agradava-me tudo quanto era extraordinario, e agora mesmo creio bem não estar muito exempto de tal defeito, pois que, tendo um dia encontrado a lenda que dá o titulo a este folhetim, não só a conservei de memoria, como tambem a mando agora a correr mundo.

A historia... perdão... o caso deu-se um dia em que Carlos Magno estava na Suissa, em Zurich.

Esteve por ventura Carlos Magno na Suissa?.. Na verdade que o não sei dizer e não ficarei de certo maravilhado, se a maior dos meus leitores, se os tenho, souberem a este respeito tanto como eu.

Para chegar a apurar a verdade é mister folhear milhares de volumes e, palavra d'honra, dispenso-me de tal trabalho, mesmo porque, dada a circunstancia de Carlos Magno não ter estado na Suissa, ninguem póde negar que podia lá ter ido e que por essa occasião se podia muito bem passar o que tento narrar-lhes. Não é para admirar que o nome d'este grande monarcha se ache de tal forma ligado á memoria de todos os povos, que cada um queira revendicar a sua parte, quando mais não seja, na historia... dos *doze pares de França*.

Ora, atando o fio á historia, Carlos Magno estava na Suissa, em Zurich e, para honrar a memoria de dois santos martyres, havia muito decapitados por pagãos, mandou erguer uma columna de marmore justamente no sitio onde tinham sido assassinados.

Carlos Magno, porém, associava sempre a justiça á piedade. Para completar, pois, a sua obra, fez collocar no alto d'este monumento uma sineta com uma corda que chegava o chão e mandou promulgar ao som da trompa que elle viria de prompto prestar justiça, qualquer que fosse o logar em que se achasse, quando sentisse tocar aquelle sino.

Feliz e maravilhosa maneira de poupar dinheiro e tempo e de não ser enganado por procuradores e escrivães!

Eram bons tempos estes e não o eram inferiores tambem aquelles em que o califa Haroun-al-Raschid, julgava os processos no meio da rua e mandava applicar uma duzia de bastonadas nas solas dos pés ao pleiteante convencido de má fé.

Á sombra da sua arvore de Vincennes administrava a justiça o bom rei S. Luiz e o nosso D. Pedro, primeiro do nome corria o seu Portugal affavel com os bons, implacavel e terrivel com os velhacos e máos.

Carlos Magno, segundo a lenda, tinha tambem adoptado este paternal costume bem para louvar, pois que se advogados, escrivães e juizes não auferiam lucros de tal systema, o povo ganhava, cousa que em nossos dias se não vê.

A campainha e a corda estavam pois á disposição do publico e o primeiro toque não se fez esperar.

Carlos Magno voltava da caça e sentava-se á mesa para o jantar, que devia ser monumental visto que após tão grande passeio, começado ao romper d'alva, o appetite devia ser para respeitar.

Está provado que cousa alguma deve encommodar o homem de bem que se aproxima do jantar, e, talvez seja por isso que alguns sujeitos mandam fechar a porta da rua quando o criado lhes annuncia que está a mesa posta.

D'esta vez, mal o monarcha se sentára tocou a campainha. Carlos Magno enviou um pagem, que voltou perfeitamente admirado do que tinha visto. E era o caso para isso. Uma serpente, prendendo a corda nos dentes, fazia girar a sineta, desesperadamente.

O monarcha ergueu-se, dizendo:

— Devo justiça a todos. Racionaes ou irracionaes todos tem vida, todos existem, todos habitam os meus dominios.

Partiu acompanhado de toda a côrte. Ao vel-o, a serpente cessou de tocar a sineta e voltou a cabeça como a convidal o a seguil-a. Guiou-o á margem d'um regato onde um enorme sapo estava occupando o ninho, que com tanto cuidado ella arranjára.

Era para entrar de novo na posse do seu domicilio, que a serpente chamára o imperador.

Não foi em vão que pedin justiça. O sapo foi logo condemnado ao fogo e o monarcha voltou em perseguição do jantar.

Dois dias depois Carlos Magno almoçava socegado, quando a serpente entrou nos seus aposentos. Por inesperada que fosse a visita, todos respeitaram a recem-vinda como conhecida que era.

Avançou com ar de respeito, como quem sabe a pessoa com quem tracta e respeitando-se, quer fazer-se respeitar. Aproximou-se da mesa, ergueu-se e pousou dentro do prato que o monarcha tinha deante de si um brilhante d'agua pura e de fabuloso valor. Depois retirou-se grave e sêria como tinha entrado.

O prodigio maravilhou o imperador e tanto, que, onde fôra o ninho da serpente, mandou elle erguer uma sumptuosa egreja a que deu o nome de *Wasserkirch*.

Esta lenda conserva-se escripta na bibliotheca de Zurich e é facil de ver que revela bem quanto Carlos Magno fazia respeitar o principio de propriedade, não permittindo a violação de tal direito, nem mesmo entre os mais humildes dos seus vassallos. Naquelles tempos ferteis em vergonhosas oppressões, esta lenda revellava o agradecimento do povo ao monarcha que sobre elle estendia um sceptro protector.

Outras lendas haverá que encerrem menos moralidade do que esta.

Cesar de Sá.

epidemias de bexigas foram extinctas por meio das revaccinações practicadas em massa sobre as populações, emquanto que em outros, onde se despresou esta prevenção, a mortalidade foi consideravel.

A revaccinação é pois, nestas epidemias, d'uma immensa utilidade, porque impede a doença de se estender, dando ás populações uma immunidade nova.

Que isto nos sirva de exemplo e de lição, que aproveite no interesse da humanidade.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 26.— Pelo ministerio do reino —Programma para a sessão da abertura das côrtes.

Portaria nomeando uma commissão dos srs. marquez de Sousa, Francisco d'Assiz Rodrigues, visconde de Menezes, João Palha, Thomaz de Carvalho e Victor Bastos, encarregada de apresentar um plano de estudos de bellas artes, e da sua organisação pessoal e material.

Portaria estabelecendo as circumscripções escholares para os exames dos candidatos ás cadeiras de instrucção primararia (1.º grau) de ambos os sexos nesta primeira epocha annual.

As circumscripções são:

1.ª Lisboa e Santarem—Lisboa.
2.ª Coimbra e Leiria—Coimbra.
3.ª Porto e Aveiro—Porto.
4.ª Braga e Vianna—Braga.
5.ª Vizeu e Guarda—Vizeu.
6.ª Villa Real e Bragança—Villa Real.
7.ª Castello Branco e Portalegre—Castello Branco.
8.ª Evora e Beja—Evora.
9.ª Faro—Faro.
10.ª Angra—Angra.
11.ª Funchal—Funchal.
12.ª Horta—Horta.
13ª Ponta Delgada—Ponta Delgada.

Fica livre aos candidatos escolherem aquella que lhes seja mais commoda.

Pelo da justiça—Concurso por provas publicas, para as egrejas parochiaes de Santa Marinha de Barreiros e Sancta Anna de Orgens, bispado de Vizeu.

Aviso á relação de Lisboa para abrir concurso para o logar de escrivão de juiz de paz do Porto da Cruz, no Funchal.

Licença de 60 dias ao presidente da Relação do Porto, Cesar Abranches.

Pelo da fazenda — Portaria approvando a tabella das taxas que na alfandega de Lisboa se devem deduzir do peso bruto nos das vasilhas e pelles, contendo azeite, vinagre, etc.

Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro d'Aveiro.

Pelo dos estrangeiros— Relação dos portuguezes fallecidos no rio da Prata desde 9 de setembro a 29 de dezembro de 1869.

Pelo das obras publicas — Mappa de movimento dos cereaes na alfandega de Lisboa na semana finda em 19.

Pela junta do credito publico — annuncio de que começa no dia 28 d'este mez o pagamento das inscripções, e continua nos seguintes. É relação das que se pagam no dia 28.

Diario de 28. — Pelo ministerio da justiça — despachos effectuados em 24 do corrente.

Pelo da fazenda — Portaria satisfazendo aos esclarecimentos pedidos por Fonseca Santos & Vianna, que são isentos de sello as escripturas entre a companhia do credito predial portuguez e os mutuarios por uso regular dos emprestimos, distrates e quitação; 2.º que não são isentos os requerimentos, procurações, diplomas, letras e mais titulos ou papeis que forem considerados actos preparatorios dos particulares que se habilitarem a contractar com a companhia, e 3.º que são isentos os recibos dos juros das obrigações e pertences das que forem nominativas.

Venda de fóros no districto de Vianna do Castello.

Relação de titulos de renda vitalicia dirigidos ao delegado do thesouro do Porto.

Pelo dos estrangeiros — regulamento interno da secretaria.

Pelo das obras publicas — boletim dos preços dos fundos, e do premio de seguros maritimos effectuados em 26 de março.

Fallecimento do Bispo de Coimbra, e seu enterro

Pelas 11 horas da noute do dia 26 falleceu, depois de receber os sacramentos na presença do ex.mo Deão e do Cabido, o rev.mo sr. D. José Manuel de Lemos, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Par do Reino, antigo lente de Prima da faculdade de Theologia e Vice-Reitor da Universidade.

* * *

Dia 27

No domingo, recebida a communicação official do fallecimento de s. ex.ª, o Deão da Sé convocou o Cabido, que immediatamente se reuniu pelas 9 horas da manhan.

O Cabido resolveu confirmar provisoriamente as auctoridades ecclesiasticas do Bispado, aguardando a insinuação do costume para proceder á eleição de vigario capitular, que tem de ficar encarregado do governo do bispado.

Ordenou tambem que fossem dados os signaes funebres, que immediatamente se fizeram sentir nas torres da Cathedral, sendo repetidos em todas as freguezias da cidade, e pela torre da Universidade.

Nesta torre, porém, segundo o costume, houve só um signal, em quanto que nas outras têm continuado todos os dias.

Neste mesmo dia se principiou a embalsemação do cadaver, que foi commettida aos srs. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, e seu filho, estudante de medicina.

* * *

Dia 28

Na segunda-feira, 28, continuou a embalsemação do cadaver, que ficou concluida, bem como a armação do Paço, e mais disposições para o enterro.

Houve feriado na Universidade, da qual o defuncto prelado havia sido professor distincto, e segundo nos consta o sr. Reitor consultou o governo se devia dar mais algum feriado, ao que lhe foi respondido que só no dia do enterro.

* * *

Na terça-feira, 29, concluida a armação das sallas, principiou a exposição do corpo pelas 10 horas da manhan.

* * *

O corpo está exposto na salla principal do Paço, que se acha armada em camara ardente. A armação é de velludo preto guarnecido de galão de ouro. No topo da salla está erguido um altar. No centro levanta-se a eça, sobre a qual está exposto o fallecido bispo, paramentado de pontifical, e collocado em posição um pouco obliqua, para poder ser facilmente visto, mesmo a distancia.

As vestes são as seguintes: sobre a roupeta episcopal, veste a alva; cinge-lhe o pescoço o amicto. Traça a estola sobre o peito; sobre a alva a tunicella, e sobre esta a dalmatica, sobre a dalmatica a planeta, e todos os paramentos de damasco de ouro côr de violeta. Nas mãos as luvas proprias (chyrothecas) e no dedo annullar da mão direita o annel episcopal. Os pés calçam sandalias. Na cabeça a mitra simples, isto é, de damasco branco toda lisa. Sobre os pés tem o chapéu de conde.

Em volta da Eça ardem numerosos brandões em tocheiras douradas e de rico lavor.

Para a salla armada em camara ardente, dá entrada uma outra, egualmente guarnecida de tapeçarias negras. Aos lados da porta que as communica, erguem-se dois altares onde se vê unicamente a imagem de Christo crucificado, entre luzes. Nesta salla celebram missas durante os tres dias da exposição.

Para esta salla dá entrada uma outra do mesmo modo armada de preto, illuminada por dois tocheiros. Ao lado do corpo vellam constantemente dois capitulares que se revezam, assistidos por dois seminaristas.

Fazem a guarda d'honra junto do cadaver dois soldados d'infanteria e dois archeiros da Universidade em grande uniforme, devendo ser quatro na quinta-feira, ultimo dia de exposição.

Estaciona no Paço uma guarda d'honra de infanteria em grande uniforme e com as armas em funeral.

As sallas funerarias estão francas a todas as pessoas de todas as classes e condições, e tem sido numerosissima a concorrencia, sendo digno de notar-se o recolhimento e compostura em que todos entram e se conservam naquelle logar.

É justa homenagem que ainda depois da morte prestam ao pastor venerando, que durante a vida soube grangear pelas suas virtudes o amor e o respeito de todo o seu rebanho.

* * *

Ámanhan quinta-feira, pelas quatro horas da tarde, serão cantadas *Vesperas* e *Matinas* na capella ardente pelo cabido, clero e seminaristas. Na sexta-feira, ás 9 horas da manhan, serão cantadas as *Laudes*, depois do que se seguirá o enterro, que deve sahir do Paço ás 10 horas e meia.

Para fazerem parte do prestito funebre estão convidados todos os clerigos que habitam a 2 leguas em redor da cidade, para o que foi aviso aos respectivos arcyprestes. Tambem foram convidadas todas as irmandades, excepto a da Misericordia, a camara municipal, auctoridades e mais corporações que é de uso e estylo.

O prestito seguirá pela rua das Covas, largo da Sé Velha, rua do Correio, das Fangas, Calçada, Visconde da Luz e Samsão, até ao magestoso templo de Santa Cruz, sendo o cadaver conduzido á mão por seis conegos da Cathedral. Em Santa Cruz terão logar os officios e absolvições do ritual, a musica vocal e instrumental, sendo officiante uma das dignidades da Sé.

Para este fim estará convenientemente decorada a egreja, no que se trabalha com affan.

Depois d'este acto, que provavelmente não termina antes das 3 horas, será o cadaver conduzido em carro, para o cemiterio da Conchada, e depositado no jazigo que alli se está construindo.

* * *

O jazigo onde o cadaver do sr. Bispo Conde deve ser depositado, foi mandado abrir pelo sr. Bastos Pina, logo que o sr. Bispo falleceu, e fica collocado na primeira rua transversal á direita da central; tem 5 metros quadrados de superficie.

O enterramento no cemiterio foi determinado pelo sr. Bastos Pina. Esta resolução é muito acertada, pois que deve desvanecer de todo quaesquer escrupulos ou difficuldades que por parte de quaesquer pessoas haja ainda para os enterramentos fóra das egrejas.

* * *

A armação para as sallas veio do Porto.

* * *

A primeira missa celebrada nos altares que estão juncto do corpo, foi dicta pelo sr. dr. Joaquim Cardoso de Araujo, lente da faculdade de Theologia.

* * *

A exposição do corpo encerrá-se todos os dias, ás 6 horas da tarde.

* * *

Os officios de corpo presente não podem ser celebrados na Sé Cathedral, por causa das obras que se andam fazendo naquelle templo.

Tambem o não serão na egreja da Sé Velha, antiga Sé, por não ter capacidade, nem estar em local conveniente.

Foi pois escolhido o magestoso templo de Santa Cruz, que além da capacidade, e local em que está, tem o seu excellente orgão, e faculta mais largo transito ao prestito funebre.

* * *

Esperámos até meia tarde por uma nota do programma que nos dizem estar-se fazendo para a funebre cerimonia de quinta e sexta-feira.

Suppomos porém que não alterará a noticia que ocima damos.

* * *

O fallecido sr. bispo conde d'esta diocese deixou as seguintes disposições testamentarias.

Institue por suas herdeiras as sr.as D. Antonia Thereza Candida de Lemos, e D. Josepha Emilia de Lemos, suas sobrinhas, ficando esta com a obrigação de amparar, em quanto viver, o seu velho creado José Fernandes.

Ficam mais estas herdeiras obrigadas a mandarem dizer 40 missas por alma do pae e da mãe do testador, e 20 por sua intenção.

Deixa a sua pensão do Monte-pio official dos empregados do estado ás suas segundas sobrinhas, Lucinda, Adelaide e Maria Luiza, filhas das duas herdeiras.

Deixa 20$000 réis ao Asylo de Mendicidade, outros 20$000 réis ao Asylo de Infancia, d'esta cidade, e 10$000 réis a cada parocho da cidade para distribuirem pelos pobres mais necessitados.

Deixa mais a cada creado um mez de soldada.

Institue por testamenteiro o sr. Vigario geral, Manuel Correia de Bastos Pina e na falta d'este ao sr. Joaquim Alves de Sousa.

A este deixa a sua livraria, e ao sr. dr. Pina, seu antigo e dedicado amigo, deixa todos os moveis e semoventes que á hora da morte existirem na sua residencia em Coimbra, incluindo roupas, e as mullas do trem, exceptuando porém a sua roupa de uso secular, que fica para o mencionado seu creado José Fernandes.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Acabamos de ler em o n.º 1:245 do *Diario Popular* uma correspondencia, que áquelle jornal fôra dirigida em 22 do corrente por certo auctor encapotado d'esta cidade d'Aveiro, onde se revelam villissimas calumnias relativamente ao governo d'este bispado pelo actual vigario geral, o ex.mo sr. dr. Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Sr. redactor, nós como ecclesiastico d'esta diocese, que vemos menoscabada a dignidade do seu excellente patricio, e agora nosso prelado, cumpre-nos declarar, sendo por isso insuspeito o nosso testemunho, que tudo a que o cobarde auctor de tal correspondencia miseravelmente allude, são torpes falsidades, ás quaes é mister oppôr a verdade dos factos, que mais alto grita, para que os que mal conhecem o sr. dr. Lima liqêm sabendo da rectidão, intelligencia e equidade com que tão dignamente desempenha a altas funcções do seu ministerio; pois não é nosso proposito escrever-mos para os que o conhecem, que como nós estão convictos do merito do novo governador d'este bispado.

Diz o correspondente — Consta que o sr. Lima recebe o clero e até os parochos, e entre estes alguns mais respeitaveis, com certa frieza, que elles traduzem em desconsideração. — É falsissimo. O sr. dr. Lima recebe em sua casa a todos, quer ecclesiasticos, quer seculares, com a maior delicadeza, bom tracto e affabilidade, que só póde ter um cavalheiro de finissima educação; sabendo ao mesmo tempo conservar a necessaria gravidade, propria da elevada posição em que se acha investido.

Fallamos como experientes, e como tal diremos que não cabe em a nossa acanhada intelligencia imaginar se quer poder haver democracia entre superiores e inferiores.

Ou é necessaria a manutenção da disciplina para o governo, ou não; se é tenha-se; se se dispensa, porque o melhor estado é a licença ou a liberdade mal entendida, elimine-se aquella, rasguem-se então os codigos onde se acha consignada, sejamos todos *eguaes*, façamos estupidamente tudo o que a nossa vontade mal dirigida intentar pôr em practica, que o fim da sociedade alcança-se por qualquer modo. Tal theoria só caberá na alma do *illustrado* auctor da correspondencia a que me reporto.

Queixa-se de que fôra demittido do logar de arcypreste pelo sr. vigario geral um parocho aliás respeitavel. Temos porém a fazer observar que o parocho, a que se réfere o correspondente, se é digno do maior respeito e consideração pelas cans, venerandas sempre, que ornam a sua fronte, e pelos serviços que como arcypreste soube prestar em tempo, agora, depois de uma gravissima enfermidade que o attacára, mal póde desempenhar as multiplices funcções parochiaes, e portanto menos dignamente será capaz de cumprir com os deveres do cargo de arcypreste. De mais, não deve ser ignorado pelo auctor occulto da correspondencia que o cargo de arcypreste é inteiramente da confiança do prelado; este nomeia ou dimitte logo que a causa do bom serviço ou qualquer dos actos aconselha, mormente quando um subalterno exorbita, faltando ao respeito que deve a seu superior; pois, segundo nos consta, os termos em que este arcypreste formulou um officio que dirigiu ao prelado, são proprios só de um homem de juizo enfermo, pelo que tem direito á nossa comiseração.

É nestas circumstancias imagine-se o que cumpre a um prelado practicar.

Falta ainda o correspondente de procedimento menos digno tido pelo sr. dr. Lima com um parocho de Angeja, da diocese de Aveiro. Sim, refere-se ao Sacramento do Baptismo, que, segundo somos informados, se eximisse o parocho de conferir por viver em desintelligencia com os padrinhos de infante.

Por certo ignora o *illustrado* correspondente o que prescrevem as constituições d'este Bispado relativamente ao que por tal circumstancia não queira ministrar os Sacramentos a qualquer dos seus parochianos; bem como nos parece que ignora a pena com que o codigo castiga taes delinquentes. Pois leia, e depois, se se julgar com direito, stigmatise, mas só o que achar

menos conveniente. Quem quer ser narrador, não deturpa os factos, porque isso é cuspir nas faces da santa verdade; que deve ser sempre a mira de todo o homem que se preza de honesto e de possuir um caracter probo e leal.

Finalmente diz o *illustrado* correspondente que o sr. José Luciano vae perdendo de mais em mais a popularidade em Aveiro, mormente depois que para aqui mandou o sr. dr. Lima: Não entramos 'nesta questão, porque nos não cabe tractar d'ella; só diremos que julgamos incrivel não só a possibilidade de ser imposta pelo sr. José Luciano ao sr. dr. Lima qualquer condição de politica ao nomeal-o para Vigario Geral d'esta Diocese; como a inqualificavel baixeza, impropria do caracter do mesmo sr. dr. Lima, em assummir com tal condição o cargo de governador d'este Bispado.

Sr. redactor, quer saber o motivo porque se diz que o seu patricio e meu Vigario Geral é mal visto pelo seu rebanho, maxime pelo clero? É porque este respeitavel Prelado tem ordenado positivameete aos parochos das freguezias rurães que o informem do procedimento menos digno dos clerigos das suas parochias; pois não consente que homens, que têm obrigação restricta de ser em suas acções o exemplar de honestidade, se agrupem nas feiras á volta de pipas, tomando parte no seu vasiamento; prohibindo tambem que os nossos clerigos façam de picadores, traçando habilmente o seu varapau ferrado.

O nosso Prelado exige aos que estão em boa idade o estudo das materias indispensaveis para o bom desempenho das suas funcções ecclesiasticas; exige-o aos que, depois que no altar sacrosanto celebraram o primeiro sacrificio euchtaristico, cerraram os livros entoando em voz solemne o *per omnia saecula saeculorum*.

Tambem sou clerigo; sugeitar-me-hei como os meus collegas ao exame para confessor quando chegar a minha vez; passarei então por onde os mais passarem, mas a minha bôcca, longe de pronunciar queixas, só deve tecer elogios ao sabio Prelado que honra os filhos d'essa terra, e que está prestando inquestionavelmente serviços efficacissimos á diocese d'Aveiro.

A minha voz e estas mal traçadas linhas são tambem o sentimento de todos os clerigos intelligentes que residem 'nesta cidade e que sabem egualmente apreciar o merito do nosso ex.mo Prelado.

Pela obsequiosa inserção d'estas linhas no seu acreditado jornal se confessa em extremo agradecido

Aveiro, 27 de março.

Um ecclesiastico imparcial.

Sr. redactor.—Peço a v. o especial obsequio de declarar se foi ou não o auctor de uma correspondencia d'esta villa datada de 21 do corrente inserta em o n.º 1:474 do seu acreditado jornal, e assignada, *O Cebolas*.

De v., etc.

Joaquim Benedicto Balbino Correia.

Figueira da Foz, 28 de março de 1870.

Uma vez sem exemplo, declaramos que o sr. Balbino Correia não é o auctor da correspondencia a que se refere.

A Redacção.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
						0,0
27	764,2	10,4	71	NNO. frac.	Limpo	0,0
28	766,6	9,4	43	E. moderado	Limpo	0,0
29	764,7	8,9	42	ENE mod.	Limpo	0,0
30	764,0	8,1	47	ENE frac.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
26	16,6	47,0	37,0	8,2	6,6	5,2
27	18,1	46,8	37,2	6,4	4,0	2,7
28	14,5	45,6	42,4	5,9	3,8	1,6
29	17,4	46,0	41,7	4,7	-	1,6

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Temos á vista o regulamento geral da administração da fazenda, precedido do decreto que o approvou, e acompanhado da legislação em vigor 'nelle citado, dos modelos que lhe são concernentes, e de um indice remissivo das materias de que tracta o mesmo regulamento.

Temos igualmente o regulamento geral da contabilidade publica, precedido do decreto que o approvou, acompanhado dos modelos que lhe são concernentes, e de um indice alphabetico e remissivo das materias de que tracta.

Temos finalmente, impresso em separado, o relatorio, que a commissão encarregada da elaboração d'estes documentos apresentou ao respectivo ministro, expondo-lhe o pensamento que seguiu nos seus trabalhos, e as razões em que se fundaram algumas das suas resoluções mais importantes.

Os indices, trabalho bem acabado, e que muito auxilia quem quizer consultar aquelles volumes, são feitos pelo nosso amigo, distincto official do thesouro publico o sr. Antonio Maria Pereira Carrilho, secretario da commissão, e o que tomou principal parte nos trabalhos da commissão, como esta mesma declarou com um voto de louvor que em seu elogio lançou nas actas.

Aproveitamos a occasião para dizer que o sr. Carrilho não foi proposto deputado, como por engano dissemos.

Ainda está por explicar a razão por que os governos antes preferem levar ao parlamento uma nulidade, do que quem lhe seria tão util como leal.

* * *

Tivemos occasião de ler uma admiravel scena, em verso, d'um drama que o sr. Eduardo Vidal tenciona fazer representar 'num dos theatros de Lisboa. Por esta parte, que já conhecemos, podemos afferir o grande merito da nova composição do distincto poeta.

* * *

A correspondencia que Montalambert entretinha com alguns homens notaveis vae ser publicada 'numa interessante collecção.

* * *

Fallsto; o *petiz* tem sido muito applaudido no theatro da Trindade.

Admiramos encontrar uma barbaridade como parodia ao poema sublime de Goethe.

* * *

Recebemos o n.º 2 do *Trabalho*, semanario democratico, que se publica 'nesta cidade. Contêm os seguintes artigos:

O pauperismo, por M. E. Garcia; *A realeza em frente da razão*, (continuação), por Adriano Anthero; *Washington*, biographia, por Adriano Anthero; *Instrucção publica*, por B. Doutel; *Politica interna*, por C. A.; *Politica externa*, por Fernando Chrysostomo.

* * *

Correspondencia — Vae publicada na secção respectiva uma correspondencia de um respeitavel ecclesiastico d'Aveiro, protestando contra uma diatribe que ha poucos dias foi publicada no *Diario Popular* contra o digno vigario geral d'aquella diocese o sr. dr. Pires de Lima.

Com esta publicação prestamos tambem um testimunho de sympathia ao nosso talentoso patricio, cuja alta intelligencia todos apreciam. O sr. dr. Lima quer extirpar os abusos e immoralidades que encontrou, e reformar o clero d'aquella diocese de forma que elle perca a pessima reputação em que é tido. Eis ahi porque se levantaram contra elle alguns padres que vão ser obrigados a sacrificar conveniencias temporaes ao cumprimento do seu sagrado ministerio.

Mas o sr. vigario geral cumpre o seu dever; e assim a satisfacção de sua consciencia como o applauso das pessoas imparciaes lhe servirão de escudo aos tiros da ignorancia ou da impudencia.

Junta Geral—Já não é no dia 1.º a abertura da Junta Geral d'este districto. Em consequencia de ser 'neste dia o enterro do sr. Bispo Conde, foi communicado aos procuradores que a abertura ficava transferida para o dia 2.

A proposito do enterro do sr. Bispo Conde—Pessoa competentissima no assumpto nos escreve o seguinte:

O corpo do sr. Bispo Conde é conduzido do Paço para a igreja de Santa Cruz, em caixão á mão pelos Conegos da Sé Cathedral, e por este motivo a irmandade da Misericordia não irá ao prestito por não estar no espirito do art. 28, § 9.º do Compromisso, no qual diz: *A irmandade não sahirá fóra a nenhum enterro sem a sua tumba, e esta levada pelos irmãos da Casa com seus habitos vestidos, como é estylo e costume de todo este Reino, etc.*

No prestito do Bispo D. Francisco de Lemos suscitaram-se duvidas entre a Misericordia e Ordem Terceira sob qual o logar de precedencia que deviam tomar; averiguando-se pois circumstanciadamente a competencia de logar para cada uma, achamos que a constituição do Bispado, e a bulla de Gregorio 13.º determinam que nas procissões e nos enterramentos as ordens religiosas e confrarias se encorporem segundo a sua antiguidade; advertindo porém que a primeira cruz seja a da parochia onde se proceda a qualquer d'aquelles actos.

As confrarias actualmente existentes 'nesta cidade, que têm a primitiva fundação, é a chamada irmandade dos clerigos fundada em 1300; depois a Misericordia em 1500; e depois d'esta a Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco em 1658, e todas as mais confrarias são mui posteriores.

Com quanto as Ordens Terceiras datem a sua fundação, em geral, de 1221 por diante e as Misericordias de 1488, accresce que devemos marchar debaixo do principio da fundação local e não da geral.

Se a Ordem Terceira tem seguido nas procissões mediata ao clero, e se possa chamar a isto posse, ella caduca pelo Codigo Civil desde o momento em que se reconhece o direito.

É porém de nosso parecer que o sr. Governador do Bispado, a quem compete o direito, faça reunir todos os provedores e juizes das confrarias, apresentando cada um d'elles a data da fundação da corporação que gere, afim de que se formasse um programma que servisse de base para todos os actos religiosos e de caridade em que se hajam de encorporar as dictas confrarias.

Eleição—No domingo, foi eleito vice-presidente da Associação dos Artististas d'esta cidade, o sr. José Galvão Peixoto Lobato.

Desmentido—Recebemos a seguinte carta:

Meu amigo — Disse um correspondente d'esta cidade para uma folha do Porto que o *Panorama photographico de Portugal* terminava a publicação.

Peço-lhe que desminta esta noticia no *Tribuno*. O *Panorama* está em excellentes condições de prosperidade.

Creia-me . . ., etc.

Simões de Castro.

Doença — Acha-se doente, mas felizmente vae melhor, o sr. Adriano Lopes, habil ajudante do Observatorio meteorologico da Universidade.

Deputados— Partiram hoje para a capital os srs. drs. Barjona e Pereira Dias, deputados.

Ventania — Na segunda-feira, pelas 5 horas da tarde, ergueu-se um vento violentissimo da serra, em verdadeiro furacão.

Arrancou muitas oliveiras, pinheiros e outras arvores nas immediações d'esta cidade.

Na matta do Choupal derribou uns poucos de choupos velhos.

Passos em Condeixa—No domingo fez-se em Condeixa a costumada procissão dos Passos.

Foi muito concorrida, e os ultimos carros conduzindo romeiros chegaram já bastante tarde a esta cidade.

Procissão em Taveiro—Faz-se no domingo proximo em Taveiro a procissão dos Passos.

Dizem-nos que se fazem alli preparativos para que a procissão seja explendida.

Sermões em Santarem—A egreja de Santarem quiz este anno honrar o seu pulpito com a palavra de um orador abalisado. É o sr. dr. Donato quem alli vae pregar os sermões da Soledade e da Ressurreição.

Obituario — Durante a semana finda em 26 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Affonso d'Albuquerque Sousa Seabra, filho de Antonio Maria Seabra d'Albuquerque e de D. Jesuina Albuquerque Sousa Seabra, natural de Coimbra, de edade de 4 annos e 1 mez, fallecido no dia 20, e enterrado em sepultura rasa n.º 269–A.

Joaquina Augusta da Conceição, filha de João Francisco e de Joanna Maria Cardosa, natural da Povoa de Abravea de Poiares, de edade de 37 annos, fallecida no dia 22, e enterrada em sepultura rasa n.º 270–A.

Abel, filho de José Maria Castro e de Virginia da Silva, natural de Coimbra, de edade de 16 mezes e 8 dias, fallecido no dia 26, e enterrado em sepultura rasa n.º 271–A.

Do hospital 4.

Total 3:271, sendo 1:387 em sepultura rasa, e 1:884 na vala geral.

João Brandão — A Relação do Porto, em sessão do dia 26, confirmou a sentença da 1.ª instancia, que condemnou a João Brandão.

A Relação accrescentou mais á sentença da 1.ª instancia as custas, e substituiu a pena de degredo perpetuo com trabalhos publicos pela de prisão cellular por toda a vida.

A Republica — Remetteram-nos o prospecto da *Republica*, jornal da democracia portugueza.

Na impossibilidade de o transcrever todo por ser extenso, limitamo-nos aos periodos que bastam para dar ideia dos principaes intuitos d'aquella folha.

Conhecemos os seus redactores; a elles, como á pureza das suas ideas e ao enthusiasmo das suas crenças, nos prendem antigas e saudosas relações e sympathias.

No prospecto, pois, da sua folha republicana dizem elles:

«Affirmar ao paiz a existencia d'um partido republicano portuguez, manifestar o seu credo, propugnar por elle e assim fixar um termo e abrir uma estrada segura ás ambições de bem estar social e politico, incontestaveis e justificadissimas, da nação portugueza, tal é o pensamento que presidiu á creação d'esta folha.

O *erro* fundamental de todas as tentativas democraticas que desde a revolução de 1789 em França têm abalado a Europa, foi, de um lado, o separarem a questão social da politica, do outro, o abandonarem a primeira e na segunda inspirarem-se pelo sentimento, pela paixão, em vez de se inspirarem pela sciencia, pela rasão.

Centralisadores, os democratas europeus até 1848 viram cahir por terra todos os seus tentames, depois de verem a demagogia e a guerra, a paralisação das fontes de riqueza publica e o estremecimento das bases naturaes da sociedade.

Não se percebia até então que a politica é verdadeiramente uma sciencia, que é nos factos positivos, na experiencia, na historia, e na critica, que a democracia tem o seu futuro lavrado, a sua realisação segura, a sua philosophia fundamentada.

Mudaram completamente as cousas. Desde 1848 até hoje tem-se effectuado na Europa uma verdadeira e segura revolução. O partido democratico, vivo e forte em toda a parte, engeitaria Robespierre e o *Terror* como havia de engeitar Lamartine e os homens correlativos da revolução de 1848. O partido democratico europeu, se olha para o passado, vê nas constituições municipaes que a centralisação da monarchia esmagou o esboço das federações futuras. O partido democratico, pondo os olhos na Suissa actual, lamenta que não fivesse sido possivel á Europa conservar e desinvolver as instituições desenterradas da historia por Thierry em França, pelo sr. Herculano em Portugal «porque estamos intimamente persuadidos de que, depois de longo combater e de dolorosas experiencias politicas, a Europa ha de chegar a reconhecer que o unico meio de destruir as difficuldades de situação que a cercam, de remover a oppressão do capital sobre o trabalho, questão suprema a que todas as outras nos parecem actualmente subordinadas, é o restaurar, em harmonia com a illustração do seculo, o municipalismo, aperfeiçoado sim, mas acordé na sua indole, nos seus elementos, com o da edade media.» (*Hist. de Portugal*, Liv. VII, parte II.)

Taes são as palavras do nosso grande historiador confirmadas já hoje pela maxima parte dos publicistas. O tempo do longo, combater e das dolorosas experiencias politicas vae passado, porque a Europa reconheceu já o unico meio de salvação. O municipalismo, aperfeiçoado em harmonia com a illustração do seculo, receben no foro da sciencia politica a denominação de *principio federativo*. É a descentralisação radical das forças, dos elementos e das instituições, é depois a associação, a federação dos *individuos* dentro do municipio, dos *municipios* dentro da provincia (o *cantão* na republica suissa, o *estado* na americana), das *provincias* dentro da nação.

Assim a *Republica*, propagando as doutrinas da democracia moderna e fazendo publica a voz do unico partido de salvação para a nossa terra, attacará com todas as armas da razão as centralisações, sejam os governos pessoaes ou sejam, como entre

nós, parlamentares. Discutil-as-ha á luz da historia e da economia politica, á luz de toda a sciencia social, pelo melhor dos systemas, o da comparação.

.....

Considerando inseparaveis as questões sociaes, economicas, industriaes, scientificas e artisticas da questão politica, porque em todos ellas a revolução tem de ser e é uma e a mesma, a *Republica* propugnará pela reforma das instituições sociaes segundo o credo do partido democratico europeu; trará á discussão as questões ainda não resolvidas e solemnemente consagrará os principios fundamentaes de toda a sociedade culta, principios sem os quaes a vida civil é impossivel: a propriedade e a familia, o direito á vida e o direito ao suffragio que são o reconhecimento, pela lei, do homem e do cidadão. Não como simples amenidade, porque a arte não é sómente isso, mas como expressão da revolução correlativa, a *Republica* pugnará pelo espirito de renovação, e na arte, como nas sciencias moraes e naturaes, a *Republica* ha-de acompanhar summariamente os trabalhos e registrar as conquistas da civilisação.

Eis ahi o que o jornal se propõe ser.

Sem côr politica dentro dos grupos presentes ou futuros do constitucionalismo, a *Republica* ha-de comtudo ir commentando os acontecimentos para tirar d'elles a comprovação ás suas doutrinas e para mostrar ao povo o que é e o que póde ser a monarchia constitucional, para lhe mostrar o que ella tem sido e é entre nós.

Pedro Bonaparte — Na audiencia de 24, muitas testemunhas affirmam que Victor Noir tinha um caracter rixoso. Na occasião do principe ser conduzido a Zaaltá trocaram-se os termos frisantes entre o principe e o advogado Laurier. Fouvielle interveio dizendo: assassinastes Victor Noir cobardemente.

A sessão foi suspensa. Terminou o depoimento e começaram os discursos dos advogados.

Na sessão de 25 o presidente do alto tribunal declarou que proporia com o quesito: se ha circumstancias attenuantes pela parte da provocação.

Laurier tem usado de phrases violentas a respeito do accusado, a ponto de ser duas vezes advertido pelo presidente de que o advogado não tem direito de insultar o accusado, mas unicamente de provar a sua culpabilidade. Esta advertencia produziu applausos.

Na sessão de 26 o procurador geral disse ao jury que não se deixasse dominar por paixões estranhas ao processo, e pediu a applicação da lei contra o accusado.

Examinou as versões do principe, e não acceitou completamente nenhuma d'ellas; e acredita que Victor Noir bateu no principe, como Fouvielle confessou logo depois do acontecimento.

—A pequenez do nosso jornal não nos permitte transcrever tudo quanto se passa 'neste notavel julgamento. Daremos por isso noticias dispersas.

—De toda a França têm corrido curiosos a Tours, e até de Inglaterra foi uma boa dose de ladrões, dos quaes alguns já estavam em poder da policia.

— Mais de 50 redactores se occupam actualmente de redigir memorias do acontecimento de Auteuil.

—Assistem ao julgamento Luiz Noir, irmão do Victor, sua mulher, seu filho e sua irman. Seu pae não poude assistir.

—*Sessão de* 27.— O presidente apresentou os quesitos á 1 hora e 40 minutos e o jury terminou as suas deliberações ás 2 horas e 55 minutos, declarando não estar provado nenhum dos quesitos sobre a criminalidade do principe. Foi portanto absolvido. No processo verbal em que a parte civil reclama para o pae de Victor Noir 10:000 francos de indemnisação, o principe foi condemnado a 25:000 francos. O principe recolhendo a casa recebeu do publico numerosos testemunhos de sympathia, havendo grande concurso de povo defronte do hotel. — Estas ovações ao principe devem pôr-se de quarentena porque mais de uma vez o telegrapho se lhe tem mostrado favoravel.

Assim por exemplo Paschual Grousset não foi expulso do tribunal pela forma por que o telegrapho annunciou.

Eis como o facto se passou:

PASCHAL GROUSSET

É Paschal Grousset, redactor da *Marselheza*. Avança para a frente entre dois gendarmes.

Grousset deita ao réu um olhar furioso. O principe abaixa os olhos.

O presidente faz á testemunha as perguntas usuaes.

—A testemunha não é alliada nem parente do réu?

Grousset levanta a voz:

— Alliado, não sou. Parente? não sei, a mãe d'elle teve tantos amantes!

Esta inesperada resposta produz indiscriptivel sensação em todo o auditorio.

Levanta-se o procurador geral:

—Pensava que não devia tomar esta iniciativa, diz elle, porque me quiz parecer que essas palavras não tinham sido ouvidas: mas agora lamento não ter requisitado mais cedo a applicação da lei. Empraso a testemunha a manter-se nos limites da decencia e a fazer o seu depoimento.

Grousset continua.

— Não conheço o sr. Pedro Bonaparte. Tinha fundado a *Revanche* com alguns democratas, e nenhum de nós pensava em Bonaparte. Um dia publica um tal Della Rocca no *Futuro da Corsega* uma carta d'esse Bonaparte onde, tanto eu como os meus amigos, eramos tractados do modo mais infame.

Paschal Grousset custa-lhe a conter-se. O tom da voz é agitado, a cholera faz o tremer todo. Refere-se aos agentes da prefeitura e deixa escapar esta palavra: espiões.

Toma a palavra o presidente.

—Não podemos consentir similhantes expressões. O tom que a testemunha vae tomando é insultante para o tribunal.

—Uma vez que o fere a palavra *espiões*, replica Grousset, direi agentes sem uniforme, não obstante ser aquelle o termo que mais lhes convinha no caso de que tractamos.

Grousset conta o negocio da *Revanche* e lembra a missão que elle tinha a desempenhar:

Unico representante do jornal em Paris, era do meu dever pedir satisfação a Bonaparte dos insultos feitos por elle.

Diz os passos que deu por causa d'aquelle negocio, as conversações que teve com Rochefort relativamente ao seu duello com o principe Bonaparte.

Vae-se-lhe alterando a voz cada vez mais, especialmente quando narra a ida a Auteuil. Conta o encontro com Santon, a entrada dos seus dois amigos em casa do principe: de repente sabe Victor Noir cambaleando, mortalmente ferido.

—Ao saber, exclama elle, que um republicano acabava de ser morto por um Bonaparte, os habitantes de Auteuil tiveram medo e metteram-se em casa. Foi a primeira vez que vi bem quanto vinte annos de imperio tinham aviltado a França.

Ao ouvir estas palavras, levanta-se o sr. Grandperret e diz:

— O sr. Paschal Grousset está cumprindo uma sentença, e tem demais a mais um processo instaurado contra elle. Sou de opinião que deve ser mandado reconduzir á prisão d'onde sahiu e que deve, pura e simplesmente, fazer por escripto o seu depoimente. Peço ao sr. presidente que, em virtude dos seus poderes descricionarios, queira tomar qualquer decisão 'neste sentido.

O presidente interrompe o julgamento e annuncia que o tribunal vae entrar em deliberação.

Após alguns minutos de consulta, ordena o presidente que a testemunha seja reconduzida á prisão.

Approximam-se de Grousset os dois gendarmes e levam-o.

Rebentam alguns murmurios, mas a resolução é, ao mesmo tempo, approvada por applausos irronicos. Outra parte do publico é sympathica a Grousset, e, quando elle passa pelo meio da turba-multa, estendem-se-lhe algumas mãos.

Ulric de Fouvielle dá-lhe um abraço.

Faz-se a leitura da nota do seu depoimento.

—Depois do que, o presidente declara levantada a sessão. Cinco horas da tarde em ponto.

Depois da noticia da absolvição inexperada do principe, perdem de interesse muitas circumstancias do julgamento.

O processo foi uma apparencia de justiça. Um primo do imperador póde ser assassino, condemnado como tal é que não.

A sociedade nada perde, porque se é assassinado por um principe. Quando o principe é assassinado por um plebeu, ahi é que está o desequilibrio e a offensa.

Havemos de publicar as orações dos delegados, e os quesitos offerecidos ao jury.

Hade ser curioso ver a absolvição de um crime, confessado pelo proprio réu.

Estas indignas desigualdades levantam a indignação contra todos os que se tornam instrumentos d'ellas.

A unica pena que lhe pozeram foi de 25:000 francos de indemnisação. Se fôsse ás avessas, a vida do principe, que equivale a pouco mais da vida de um vadio, seria avaliada em 25 milhões.

Funestos exemplos!! E depois que lhes chega a sua vez, choram no exilio.

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS



TYPOGRAPHIA

DO

TRIBUNO POPULAR

RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 18

A imprensa do *Tribuno Popular* encarrega-se de todo e qualquer trabalho de typographia, como — circulares, cartazes, editaes, deprecadas, conhecimentos para derramas municipaes e congruas, arrendamentos, facturas, carimbos em papel, etc., etc.

Preços os mais commodos.

Aos eleitores do circulo n.º 57

PENACOVA

1 Finda a lucta eleitoral no dia 13 do corrente, é dever meu, como candidato que fui pelo circulo n.º 37, de Penacova, agradecer a todos os eleitores a honra que me fizeram de votar o meu nome, e com tanta mais satisfação preencho este dever, quanto fui testimunha do trabalho e dedicação, e dos sacrificios por muitos praticados.

Se uma perfidia nova e inqualificavel pretendeu roubar-nos o que tanto nos custou até o dia 13 *inclusivè*, não é isso motivo, nem póde ser, para que o meu reconhecimento diminua.

Posso pouco, mas sobra-me a vontade de egualar ao vosso esforço a minha gratidão.

Coimbra, 24 de março de 1870.

Dr. *Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.*

AVISO

2 São convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno pelo cofre central d'este districto, a entregarem 'nesta repartição de fazenda, até ao dia 10 d'abril proximo futuro, as relações de seus titulos d'assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 24 de março de 1870.

O delegado do thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

Venda de casa

Na villa da Figueira, d'onde sahiu o ill.mo escrivão de Fazenda

3 Esta casa esteve justa por 800$000 réis, mas não se effectuou a venda. Paga de fôro sete mil e tanto, porém a casa da rua Nova, rende para o fôro. Tem quintal, parreiras e agua. Recebe-se, ao fazer da escriptura, metade por que fôr vendida, e o resto no praso que se convencionar. O ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior, da mesma villa, recebe qualquer lanço.

Vaccina

4 O Delegado de saude do Districto faz publico, que continua a vaccinação de braço a braço, todas as quartas-feiras, no edificio de Santa Cruz, pelas 9 horas da manhan.

LIVROS DE MUSICA

5 Compram-se, por *preço muito rasoavel*, todas as composições musicaes, especialmente antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou de harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma d'ellas.

TASSO

POEMA DRAMATICO Em 7 CANTOS

baseado em factos do seculo XVI

POR

Candido de Figueiredo

Um volume em 8.º de mais de 200 paginas. Edição nitida da typographia Franco-Portugueza.

Preço 500 réis.

Vende-se nas principiaes livrarias de Coimbra, Lisboa e Porto.

Attenção

7 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.

XAROPE

DE

BALSAMO DE TOLÚ

COMPOSTO

Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

Attenção

9 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Para o Pará

10 

O brigue LIGEIRO, capitão-práctico José do Ó, segue de Lisboa com a maior brevidade: para passageiros, aos quaes garante excellentes commodos e tractamento, e a pagar em Lisboa ou no Pará, tracta-se na Figueira com Antonio Vieira, ou em Lisboa com o proprietario José Joaquim das Neves.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis.—Semestre 1$600 réis.—Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha.—Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca.—A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.—Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.—Semestre 1$840.—Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:477 | Sabbado, 2 de Abril de 1870 | anno XV

COIMBRA

Abriu-se na quinta-feira o parlamento com as solemnidades do costume.

Como vae ver-se, o discurso do throno contêm importantissimas revelações, e é um documento de notavel e mui larga significação politica.

Perfilha o governo duas questões, que ha muito preoccupam a attenção publica, que por vezes tem servido de bandeira a differentes movimentos politicos e de assumpto de discussões animadas entre os grupos partidarios, e cuja realisação póde exercer profunda influencia no nosso organismo politico, alterando o actual systema parlamentar, e sujeitando o poder executivo a uma cautella, que o codigo fundamental previu, e que o abatimento do nivel moral e politico do poder, e os desvarios de situações successivas têm feito lembrar como recurso em que talvez resida a suspensão de muitos erros, e o entrave de nocivos abusos.

Reforma da camara dos pares e lei de responsabilidade ministerial são os dois graves assumptos sobre que os ministros, por via da falla do throno, promettem chamar a intervenção do parlamento. E como estas promessas não se fazem sem animo decidido de as cumprir, o governo decerto captará a confiança, e a attenção tanto do paiz como de todos os elementos politicos, até que se conheça os termos e os principios em que baseia e propõe as ideias dos seus arrojados planos.

Da questão de fazenda diz que tem prompto os seus projectos e um relatorio exacto do estado da fazenda publica. Assim mostra que não tem cessado de se occupar dos assumptos graves que estão commettidos a sua responsabilidade.

Não ha talvez facção alguma que não tenha clamado contra a actual organisação da camara dos pares, nem tenha deixado de pedir a lei de responsabilidade de ministros. Em regra porém a reforma da camara alta só era pedida pelos que ella desgostava, e a lei de responsabilidade, quando não havia mais que pedir contra os ministros.

Agora estas propostas partem do seio do governo, depois de um interregno parlamentar. Deve por isso acreditar-se que os ministros desejam collocar-se á testa de uma reforma politica importante, em que vae de accordo com as aspirações antigas do partido progressista, e com exigencias por vezes manifestadas pela opinião publica.

Fecunda e notavel promette pois ser a sessão legislativa que se abre debaixo d'esta perspectiva reformadora, e crêmos que liberal.

Eis o discurso pronunciado pelo augusto Chefe do Estado:

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza: — Ao seio da representação nacional venho hoje exercer um dos mais gratos deveres da realeza constitucional, tendo sido de novo consultada a vontade do paiz e o direito eleitoral desassombradamente exercido no meio de geral tranquillidade.

Continuam sem alteração as nossas amigaveis relações com as potencias estrangeiras.

Ser-vos-hão presentes as reformas pelo meu governo effectuadas nas diversas provincias da publica administração, no periodo respectivo, e em desempenho das faculdades conferidas pela carta de lei de 23 de agosto ultimo.

Igualmente vos dará conta o meu governo do uso que fez, assim da auctorisação legal para emissão do emprestimo, como das demais que pela mesma fórma lhe foram confiadas.

Além das proposições já enumeradas e especificadas ao abrir-se a anterior sessão legislativa, empenhar-se-ha o meu governo na reforma da camara dos Dignos Pares, de accordo com a letra da constituição, com o conveniente aperfeiçoamento das instituições parlamentares e os trabalhos para este fim competentemente elaborados.

Pelo mesmo governo vos será apresentada, para complemento do artigo 103.º e em observancia do artigo 104.º da Carta Constitucional, a proposta que fixa a responsabilidade dos ministros.

Serão tambem submettidos á vossa esclarecida apreciação os orçamentos rectificados em virtude das reducções verificadas.

A organisação financeira, Senhores, alicerce de todas as outras, condição de credito, necessidade de honra e penhor de existencia das nações, está ha muito sollicitando a activa cooperação, o illustrado patriotismo e a dedicação mais completa dos mandatarios legitimos do paiz.

Neste intuito serão entregues ao vosso imparcial juizo as convenientes propostas, precedidas de um relatorio que descreve a exacta situação da fazenda publica.

Conheceis a gravidade da conjunctura, a grandeza e as responsabilidades da vossa missão.

Ao desempenho d'essa elevada missão, tanto mais gloriosa quanto mais ardua, dedicareis certamente o desvelo, a consciencia, a illustração e o esforço, que afiançam e fazem esperar a mais justa solução.

Nesse alto e laborioso encargo vos acompanhe e allumie o Divino Auxilio, como vos acompanham os meus votos e os da patria.

Está aberta a sessão.

Ha uns poucos de dias que o coração bondoso da opposição, e especialmente dos seus orgãos principaes na imprensa se mostra pungido e maguado pelas innocentes victimas que o governo está sacrificando ao seu espirito vingativo sob pretexto de serem providencias preventivas para evitar a revolta.

Ou fosse para não aggravar mais a sua consternação, ou por motivos que ella lá sabe, não teve ainda forças para pronunciar os nomes das infelizes e *innocentes* victimas, como era natural.

Agora sabe-se que a primeira e mais *innocente* d'estas victimas é o sr. barão do Rio Zezere, que foi nomeado para commandante da divisão dos Açores.

É na verdade atroz esta perseguição em que se augmenta a posição e os vencimentos ás victimas!

Abriu-se hoje a sessão da Junta Geral d'este districto. O sr. Governador Civil apresentou o competente relatorio.

A receita e despeza do orçamento districtal de 1870 a 1871 é calculada em 36:280$880 réis.

Na despeza comprehende-se a verba de 2:000$000 destinada ao estabelecimento da estação experimental de agricultura, estação para a qual se tracta de arranjar uma propriedade particular que reuna as condições necessarias.

A despeza effectuada com os expostos no periodo decorrido de 1 de julho de 1869 a 28 de fevereiro de 1870 foi de 18:907$260 réis.

No anno de 1869 houve no districto de Coimbra 8:410 nascimentos, 5:753 obitos, e 1:783 casamentos.

No anno economico de 1868 a 1869 a receita cobrada no pistricto, para estradas municipaes foi de 44:746$700 réis. A despeza feita com as estradas foi de 14:482$544, ficando por isso um saldo de 30:264$165 reis, que ficou em cofre para o anno seguinte.

O concelho de Coimbra tem dispendido em estradas 9:748$229 réis, e ficou em cofre com 5:143$051 réis.

Em 1 de janeiro de 1869 existiam no districto 291 irmandades. Foram supprimidas 10 no concelho de Arganil, 10 no de Cantanhede, 10 no de Coimbra, 9 no da Figueira da Foz, 2 no de Goes, 1 no de Mira, 4 no de Oliveira do Hospital, 6 no da Pampilhosa, 1 no de Penacova, 20 no de Soure, sommando ao todo 73. Foram extinctas duas em Coimbra, e por isso ficaram existindo 216 em 31 de março de 1870, das quaes sómente 11 têm os seus compromissos dependentes de approvação, sendo 2 de Arganil, 1 de Cantanhede, 1 de Coimbra, 1 da Louzan, 1 de Mira, 1 de Montemór-o-velho, 1 de Oliveira do Hospital, 2 da Pampilhosa e 1 de Soure.

Segundo as estatisticas administrativas, no anno de 1869 practicaram-se em todos os concelhos do districto 327 crimes.

Noticia biographica do fallecido Bispo Conde D. José Manuel de Lemós

Temos em nosso poder os apontamentos da longa e nobilitada carreira publica tanto ecclesiastica como civil do fallecido bispo d'esta Diocese o sr. D. José Manuel de Lemos. Falta-nos porém tempo para os publicar debaixo da forma biographica; e não querendo demorar o seu conhecimento, somos forçados a dal-os com a simplicidade escarnada dos factos e datas, simplicidade que aliás não diminue o seu valor.

Nasceu o sr. D. José Manuel de Lemos a 17 de março de 1791 em Reiris, logar da freguezia do Troviscoso, termo de Monção, hoje pertencente ao districto de Vianna do Castello.

Destinando-se ao estado ecclesiastico, em que o esperava tão distincta carreira, tinha concluido a sua ordenação aos 25 annos de edade. Em 24 de junho de 1816 recebeu a sagrada ordem de presbytero, sendo já 'nessa epocha secretario do arcebispo de Evora, D. Frei Joaquim de Santa Clara.

Foi tal a maneira por que desempenhou este cargo, que em 17 de janeiro de 1818 lhe passou o Cabido *sede vacante* um attestado muito honroso do modo como se houve no desempenho das funcções de secretario do dito arcebispo, dizendo—«que desempenhou com a maior fidelidade as obrigações do seu emprego de secretario, e que pelo seu bom comportamento e conducta irreprehensivel sempre mereceu a particular estima e conceito do ex.mo prelado até ao ultimo momento da sua vida.»

De Evora veio para Coimbra, onde cursou os preparatorios e a faculdade de theologia sempre com distincção, merecendo a honra de entrar no corpo cathedratico da Universidade, para o que recebeu o grau de doutor na mesma faculdade de Theologia, em 3 de outubro de 1824.

Depois de doutorado foi provido na parochialidade da egreja de Castello Viegas, a uma legua de distancia de Coimbra; egreja, que era apresentada pela Universidade.

Ahi se conservou, grangeando a estima dos seus parochianos, até 1828, em que, perseguido por motivos politicos, e depois de escondido por algum tempo no mesmo logar, 'numa casa em que teve de estar mettido dentro d'uma arca, para evitar a perseguição, se retirou para Lisboa.

Em maio de 1834 foi nomeado governador temporal e depois vigario capitular do bispado de Pinhel, que um anno depois deixou por lhe faltar a saude.

Por decreto de 6 de março de 1835 foi despachado professor proprietario da cadeira de grego do Collegio das Artes, hoje Lyceu Nacional de Coimbra.

Um anno depois, em 1836, foi nomeado governador e vigario capitular do bispado de Coimbra.

Em dezembro porém d'esse mesmo anno foi transferido para egual logar do arcebispado de Braga, mas uma portaria de 3 de março de 1837 declarou a transferencia de nenhum effeito e o fallecido Bispo Conde continuou a governar o bispado de Coimbra até 30 de agosto de 1842, com que veio regel-o o Vigario geral, nomeado por effeito da concordata com a Santa Sé.

Foi na epocha decorrida entre estas datas, que pelo seu genio bondoso e conciliador prestou relevantes serviços, desviando d'este bispado o scisma, que appareceu em outras dioceses depois das commoções politicas por que o paiz acabava de passar.

Por decreto de 1 de abril de 1840 foi despachado lente substituto da faculdade de Theologia, subindo a cathedratico por decreto de 24 de outubro de 1844.

Em 1842, sendo ministro da justiça José Ferreira Pestana, foi-lhe por este offerecido o arcebispado de Goa, mas não o acceitou.

Em 29 de abril de 1843, foi nomeado Deão da Sé de Coimbra, tomando em 2 de maio d'este anno posse d'esta dignidade, á qual estivera já para ser elevado em 1840.

Em 12 de abril de 1850 foi nomeado vogal do Conselho superior de instrucção publica, hoje extincto.

No anno seguinte, em 1851, tendo fallecido o dr. Luiz Manuel Soares, vice-reitor da Universidade, foi nomeado para este logar, que exerceu até

abril de 1854, em que sahiu d'esta cidade para ir tomar posse da diocese de Bragança e Miranda, para a qual tinha sido nomeado bispo em data de 23 de outubro de 1853.

Por carta regia de 14 de março do mesmo anno de 1853 foi agraciado com o titulo do conselho de Sua Magestade, e em 5 de abril de 1854 com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, pelos seus merecimentos, virtudes e importantes serviços prestados ao paiz, no desempenho do logar de prelado da Universidade.

Em 1856 foi transferido para o bispado de Vizeu, que ficara vago pela transferencia para Braga do prelado que alli governava.

Tendo em 1858 vagado o bispado de Coimbra pela transferencia do bispo Manuel Bento Rodrigues para o governo do Patriarchado de Lisboa, foi o sr. D. José Manuel de Lemos transferido para este bispado, o qual por isso esteve debaixo do seu benefico governo 11 annos e 11 mezes.

Finalmente em 26 de março de 1870, pelas 11 horas e $^3/_4$ da noute, falleceu em Coimbra, no Paço Episcopal, tendo recebido todos os sacramentos, e resado com os sacerdotes, que lhe assistiram, o officio da agonia e mais orações proprias d'aquelles momentos, no perfeito uso da sua razão, succumbindo a uma affecção do pericardio aggravada por antigos padecimentos do coração.

Era o virtuoso prelado de coração bondoso, de affavel tracto e de um espirito extremamente caritativo; observando aquella maxima do evangelho, que manda dar com uma mão sem que a outra o saiba, tinha por costume mandar distribuir esmolas avultadas com recommendação expressa de não se dizer quem as dava. Muitas vezes os parochos recebiam quantias valiosas para serem repartidas pelos pobres, sem saberem que era o seu virtuoso prelado quem lh'as enviava.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 29.—Pelo ministerio da justiça — Despachos effectuados em 24 d'este mez. Licença de 30 dias ao juiz d'Anadia.

Pelo da fazenda—Decreto alterando alguns artigos da pauta geral das alfandegas sobre importação, exportação e reexportação, e regulando o modo da sua execução.

Annuncio sobre pagamento de vencimentos em divida.

Pelo da marinha — Decreto promovendo a 1.° tenente da armada Alfredo Pereira de Mello, ajudante d'ordens do governador de Cabo Verde.

Decreto collocando na inactividade Francisco de Figueiredo Magalhães, facultativo naval.

Relação de guias de emolumentos.

Pelo das obras publicas—Mappa das obras effectuadas nas estradas feitas no 3.° trimestre de 1868.

Decreto declarando de utilidade publica a expropriação d'uma porção de terreno, sita na freguezia de S. Pedro, concelho de Cantanhede, pertencente a Joaquim Pessoa da Fonseca, no lanço da estrada de Mira a Coimbra, comprehendido entre Mira e Cantanhede.

Portaria adjudicando a Martins Fouret a adjudicação d'umas obras. Outra concedendo subsidio á camara municipal da Feira. Outra fazendo concessão d'uma mina.

Annuncio sobre uma ampliação de terreno á mina do Palhal.

Decreto approvando os estatutos de uma sociedade de soccorros mutuos do Porto.

Boletim dos fundos publicos, titulos e acções, em 20 de março.

Decreto regulando o direito das farinhas. Eleva o direito de 800 a 1$200 por 100 kilogrammas.

Diario de 30.—Pelo ministerio do reino — o programma da abertura das côrtes, a que assistirá Sua Magestade a Rainha.

Portaria pedindo aos governadores civis a relação das remissões de recrutas d'esde 1 de julho a 30 de dezembro de 1868.

Aviso de estar inficionado o porto de Santos.

Portaria louvando o commissario dos estudos de Santarem.

Portaria nomeando os jurys para os exames de instrucção primaria.

Pelo das justiças — Aviso á relação dos Açores para pôr a concurso, um logar de tabellião de Ponta-Delgada.

Aviso da transferencia do delegado da villa do Porto, na ilha de Santa Maria, para a comarca de Silves.

Pelo da fazenda — despachos do mez de março.

Aviso do pagamento a differentes classes no 1.° de abril.

Pelo da marinha — relação de guias de emolumentos.

Pelo das obras publicas — concessão de uma mina a José Ferreira Pinto Bastos.

Diario de 31. — Relação dos deputados eleitos, com a comparação do numero de eleitores recenseados em 1869, e de votantes em 1870.

Aberto concurso de 30 dias para os candidatos ao magisterio de instrucção primario, do 1.° grau, de ambos os sexos, e respectivo programma.

Pelo da justiça.— Annuncio de concurso para uma egreja do concelho de Loulé.

Pelo da fazenda—Annuncio da venda, perante o governador civil do districto de Coimbra, no dia 4 de maio, dos bens pertencentes ao convento das religiosas do Carmo na villa de Tentugal.

Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Lisboa.

Pelo da guerra—Portaria sobre a admissão dos militares no hospital dos Invalidos militares, de Runa.

Ordem do exercito n.° 10.

Pelo da marinha—Regulamento do arsenal de marinha.

Portaria pedindo aos governadores do Ultramar os esclarecimentos necessarios para a publicação annual da relação dos nossos navios mercantes.

Decreto elevando a pensão de D. Maria José Vianna a 48$000 réis mensaes.

Pelo dos estrangeiros — Circular aos consules.

Pelo das obras publicas — Portaria indeferindo um requerimento em que se pedia o reconhecimento de uma mina. Edito sobre outra mina.

Preço das inscripções, e rendimento do caminho de ferro, e um aviso aos navegantes.

CORRESPONDENCIAS

Sr. *redactor*.— Démos no vinte! Resolvemos porisso, com mais felicidade que os *Caturras* hão de resolver, se resolverem, o que é o necrologio do sr. Cantante, o enigma da dessidencia dos *notaveis* figueirenses, que combateram a eleição do sr. José de Moraes. Vamos explicar-nos.

Os *catões*, accordando 'num dos dias do mez de fevereiro, impressionados da grandiosa ideia de serem fidalgos, e esquecendo (ousado arrojo) que vieram do povinho, começaram por insultar os seus trapos e a gente do povo com pretendido ridiculo, e vestindo-se de veludo e pelles de arminho.

Assim reputados por diplomas passados de commum accordo, sem auctoridade real nem pagamentos de direitos de mercê, leram e releram as genealogias dos dois candidatos; e com quanto o sr José de Moraes provinha d'uma familia distincta por nascimento e lettras, viram no outro illustre candidato um sangue mais azul e disseram com os seus botões: Nós, os *Catões* figueirenses, que accordámos com a ridicula mania de sermos fidalgos, devemos permanecer 'nesta honrosa ideia, e, por homenagem á nossa vaidade, procurar camaradagem d'illustre e mais nobre familia, que nos garanta mais vantagem perante a alta sociedade, que vamos frequentar. Temos pois pensado, e depois do que relemos, (disseram os mestres) a casa de Maiorca dá-nos mais garantias, e assim imporemos d'um sangue, se não bem azul, pelo menos azulado.

'Nestes termos, e havidos por, em acção de graças, se atirarem ao leitão de Maiorca, que vem a ser abobora assada, protestaram guerra ao candidato governamental, a quem chamam por offensa aos eleitores de Mira, ou triste desabafo, o deputado do berbigão, cujos eleitores, por disforra, intitulam o protegido dos *catões* por o candidato do mechilhão. E não é mal pilhada.

A respeito da dessidencia, outra razão não nos occorre; mas se erramos, os *catões* que se expliquem.

Figueira, 30 de março de 1870. *J.*

EXTERIOR

Não offerecem interesse as noticias de Hespanha.

As côrtes entretêm-se na discussão das leis organicas, pouco resolvidas a abandonar o poder soberano, de que, desde a revolução de setembro, estão investidas. A questão da eleição do monarcha, pelos modos, está na mesma, e parece ficar addiada para as kalendas gregas. Falla-se no nome de um principe prussiano; mas esta candidatura é mais impopular que todas as outras.

A do duque de Montpensier, por mais que digam os seus defensores officiosos, está perdida; a bala que assassinou Henrique de Bourbon, matou tambem as ultimas esperanças que restavam a D. Antonio; de modo que hoje póde dizer-se affoutamente: Não ha nenhuma candidatura em Hespanha!

Triste verdade, mas verdade. A constituição approvada ha um anno; o governo monarchico estabellecido como fundamento da constituição, e . . . nada mais. Melhor seria ter chamado a republica; ao menos havia um governo determinado e definido.

A separação dos radicaes e unionistas continua, e ainda mal, quanto a nós. A Hespanha carece principalmente de força, que só lhe poderia provir do concurso unanime de todos os partidos para o bem commum. Apezar d'isso, muitos jornaes applaudem a rotura da conciliação, e consideram-na como o facto inicial d'uma epocha de prosperidade para o seu paiz.

Por outro lado os carlistas trabalham sem descanço, e não será para admirar que qualquer dia o telegrapho nos dê conta de algum levantamento importante, que elles já premeditam.

Emquanto não podem entrar em campanha, vão cantando estes versos:

«Morram os liberaes
que roubam o nação;
viva Carlos septimo,
morra a Constituição.
Já não comem carne:
os naturaes
comerão cabeças
de liberaes.»

Revelam-se bem os instinctos sanguinarios dos partidarios do direito divino; sonham sempre com a pena de morte; e só gritam contra ella . . . quando lhes chega por casa.

D'outros paizes nada importante. Mesmo em França, o julgamento de Pedro Bonaparte, de que já démos conta, concentrou todas as attenções, e deu por alguns dias descanço á politica.

—Lemos nas *Novedades* de 29:

«Hontem á noute reuniram-se no Congresso, a convite do secretario das côrtes o sr. Sanchez Ruano, alguns deputados e jornalistas republicanos. A reunião teve por objecto dirigir admoestações ás provincias para que se evite toda a alteração do socego publico por motivo do recenseamento militar, a fim de não dar pretexto aos carlistas para emprehender uma campanha, que sem duvida está proxima.»

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MARÇO E ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
31	763,4	9,4	37	E. fresco	Limpo	0,0
1	761,1	9,9	49	SE. frac.	Limpo	0,0
2	760,1	10,8	47	ESE. frac.	Poucas nuv.	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
30	15,1	44,2	34,1	4,9	1,0	0,4
30	15,1	47,0	42,2	6,0	4,1	2,9
1	16,8	47,4	44,0	6,0	4,1	1,5

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Recebemos e agradecemos dois exemplares da *Grammatica elementar da lingua portugueza para uso das escholas*, por Francisco Mendes Pinheiro, director do acreditado collegio de Nossa Senhora da Conceição, d'esta cidade.

Bem necessitada está a lingua portugueza de livros elementares, aonde ella se possa estudar com proveito; e se o sr. Mendes Pinheiro foi feliz no seu trabalho, como é de esperar da sua alta competencia, bom serviço prestou. Leremos, e fallaremos.

* * *

Recebemos o n.° 6 da segunda série da *Folha*, jornal litterario, que cada dia alcança novos creditos.

Contêm os seguintes artigos: *D. Benigno Joaquim Martinez*, (continuação) artigo biographico, por Simões Dias; *No Mar*, poesia de Guerra Junqueiro; *Resposta a uma senhora*, poesia de Manuel Sardenha; *O conde Rodrigo*, romance, de Guerra Junqueiro; *O dia de finados*, poesia de Simões Dias; *Factos litterarios*, por C.; *Luz perpetua*, soneto, por C. de Figueiredo; *Ao som da guitarra*, poesia de Simões Dias; *Amor funesto*, poesia de J. Penha; *Expediente*.

* * *

Recebemos o n.° 6 da *Revista militar*, que traz differentes artigos sobre assumptos militares.

* * *

Tambem recebemos o 3.° numero do *Jornal de Horticultura Practica*. No numero proximo daremos noticia das materias que contém.

* * *

Principiou a publicação de um novo jornal no funchal; chama-se *A liberdade*.

Muita duração e felicidade desejamos ao nosso collega.

* * *

Enterro do Bispo de Coimbra

Temos que accrescentar ao que noticiámos do dia de quarta-feira, que nos altares proximos da capella ardente se disseram 13 missas, sendo ainda o sr. dr. Araujo o primeiro sacerdote, como no dia anterior, a prestar esse tributo em honra do finado.

Dia 31

Continuou a exposição do corpo do venerando pastor. Aos numerosos lumes que ardem na camara ardente foram acrescentados tres lustres de crystal de muitas luzes. Durante toda a manhan se celebraram missas nos altares erguidos na sala contigua á camara ardente, sendo algumas celebradas por sacerdotes de fóra, que já aqui se achavam.

Entre estas houve uma, que a mesa da Santa Casa da Misericordia mandou celebrar pelo reverendo Reitor, e á qual assistiram os orphãos da mesma Santa Casa.

Foram 21 as missas celebradas 'neste dia.

Tambem os asylados da casa da Infancia Desvalida foram ao Paço prestar a ultima homenagem de reconhecimento ao bemfeitor, que ainda os contemplara nas suas disposições testamentarias.

Como haviamos dito, ás 4 horas da tarde começaram as *vesperas* de defunctos, cantadas na camara ardente e salas contiguas. Seguiram-se as *matinas*.

A este acto religioso assistiram o Cabido, beneficiados, e capellães da Sé Cathedral, parochos da cidade e alguns de fóra, seminaristas, e muitos outros clerigos residentes em Coimbra, sendo muito para louvar a presença de alguns que aqui frequentam as aulas da Universidade.

Eram talvez mais de cem os clerigos que tomaram parte 'neste acto.

O officio terminou pelas seis horas, e durante elle dobraram todos os sinos da cidade.

Na camara ardente tomavam assento aos lados da eça as dignidades e membros do Cabido. Seguiam-se os beneficiados e os parochos collados, que compareceram.

Na sala contigua bastante vasta e espaçosa tinham logar os demais clerigos e seminaristas.

Durante os officios esteve suspensa a entrada no Paço ás pessoas que sempre em grande numero não têm cessado de concorrer alli. E ao terminarem as *matinas*, tão espantosa era a multidão que se havia agglomerado no pateo do Paço, que por muito

tempo se tornou difficil e até perigosa a entrada e sahida.

NOMEAÇÃO DO VIGARIO CAPITULAR

Tendo baixado ao Cabido a carta regia em resposta á communicação do fallecimento do ex.mo Bispo Conde, o mesmo Cabido se reuniu pelas 11 horas da manhan, e procedeu á eleição do Vigario capitular.

Foi eleito por unanimidade de votos o ex.mo Manuel Correia de Bastos Pina, Chantre da Sé Cathedral.

Foi em seguida nomeada uma commissão, composta dos ex.mos Deão, Mestre Eschola e Thesoureiro-mór, para, por parte do Cabido, communicar ao mesmo Vigario capitular o resultado da eleição.

Terá pois a diocese de ser governada durante o interregno pelo mesmo varão distincto e virtuoso, que d'antes a governava no impedimento do fallecido prelado.

Achando-se já em Coimbra muitos clerigos da diocese para assistir ao funeral, por todos foi acolhida com a maior applauso e satisfação a noticia da acertada escolha que os capitulares da Sé de Coimbra acabavam de fazer.

* * *

A mesa da Santa Casa da Misericordia resolveu não ir ao funeral do sr. Bispo Conde, em consequencia das questões de precedencia que se têm suscitado, para não ter que dar o primeiro logar á Ordem Terceira.

Mandou porém dizer uma missa na capella ardente, como 'noutra parte referimos, e nomeou uma commissão que deve ir comprimentar o sr. Vigario capitular.

1.º de abril

Ás nove horas e meia da manhan começaram na camara ardente as *laudes* cantadas.

Terminado o officio, a irmandade da Ordem Terceira da penitencia entrou de cruz alçada na camara ardente, e collocando-se em volta da Eça funeraria, entoou o *memento*, como é do estylo practicar-se no funeral de todos aquelles que são irmãos d'esta corporação, como o sr. Bispo Conde.

Depois começou o funebre sahimento, que foi dos mais imponentes que Coimbra tem presenceado.

Rompia o prestito uma cruz alçada aos lados da qual iam dois cerofrarios. Seguia-se immediatamente os orphãos do collegio de S. Caetano, duas compridas alas de convidados, e depois as seguintes confrarias: a da Rainha Santa — a da Senhora da Conceição de Santa Cruz — a da Conceição de S. Thiago— a de S. José de Santa Justa— a da Senhora da Conceição da Ponte—a do Senhor dos Passos da Graça de que o prelado conimbricense é juiz perpetuo—as do Santissimo de Santa Justa — de Santa Cruz —de S. Bartholomeu— de S. Christovão— da Sé Nova — a irmandade dos Terceiros.

Seguiam-se os officiaes da camara ecclesiastica, e os notarios. Ia logo o porteiro da maça do Cabido, em frente da cruz do clero, e atraz d'esta desfilavam os seminaristas, clerigos não beneficiados, os parochos collados, arciprestes, beneficiados da Sé, Cabido, e o officiante, thesoureiro mór da Sé, ao lado do qual iam os parochos de Santa Cruz e de S. Bartholomeu.

Seguia o athaude, que era conduzido por seis sacerdotes, rodeado por seminaristas com toxas acezas; aos lados marchava uma guarda de soldados de infanteria.

A chave do caixão, no impedimento do Deão, e do Chantre, era levada pelo ex.mo conego Rodrigues de Azevedo, mestre eschola da Sé Cathedral.

Seguiam-se o Governador Civil do Districto e Secretario Geral, a respeitavel corporação da Universidade, precedida da guarda d'Archeiros, e de todos os seus empregados, em grande uniforme. Camaristas, Auctoridades judiciaes, Administrador do Concelho, Delegado do Thesouro, Directores das Obras Publicas, das Obras do Mondego, Administrador do Correio, Thesoureiro Pagador, e mais empregados de differentes repartições, e academicos.

Fechava o prestito a philarmonica *Boa-União*, á frente do destacamento que formava a guarda d'honra e do qual faziam parte alguns dos soldados, que frequentam os estudos 'nesta cidade,

Depois de ter percorrido o itinerario que d'ante-mão estava designado, deu o prestito entrada no magestoso templo de Santa Cruz, onde o feretro foi depositado na eça que se erguia no primeiro plano da capella mór.

Seguiu-se immediatamente a missa de *requiem*, celebrada pelo sr. conego Thesoureiro-mór, e cantada a grande instrumental.

Depois da missa subiu ao pulpito o sr. conselheiro Rodrigues de Azevedo, que em breves palavras teceu o elogio das virtudes do illustre finado.

Seguiram-se as cinco absolvições prescriptas pelo ritual, a ultima das quaes foi resada pelo ex.mo bispo resignatario de Angola, D. Joaquim Moreira do Reis, commissario da Bulla da Santa Cruzada, que expressamente veio de Lisboa para prestar esta ultima homenagem ao venerando prelado conimbricense, de quem era particular amigo.

A musica da missa e dos responsorios era composição primosa do reverendo conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, e foi executada pela orchestra dos academicos que da melhor vontade se prestaram a concorrer para a maior pompa e explendor d'aquelle acto religioso.

Acabadas as absolvições foi fechado o ataúde, e condusido para o carro funerario, que immediatamente seguiu para o Cemiterio publico acompanhado por muitos treus.

Na frente ia o trem que condusia o conego Thesoureiro-mór, officiante; seguia o carro funebre, depois o coche de respeito, coberto com um panno de veludo preto franjado de ouro, o carro que conduzia o portador da chave do caixão; nos dois immediatos iam os capitulares da Sé; em seguida outros dois condusindo os mestres de cerimonias e sacerdotes encarregados de transportar o corpo desde a porta do Cemiterio até ao ultimo jazigo; depois os do governador civil e secretario geral, os do governador militar, e outros transportando as demais auctoridades e particulares.

Á porta do Cemiterio esperava o corpo os ordinandos do Seminario tendo na frente a cruz.

O corpo foi conduzido para a capella junto do qual se lhe resaram as ultimas orações, e de lá para o seu jazigo.

Terminadas estas, o destacamento, que formava no parque fóra do cemiterio, deu as descargas do estylo, e assim terminou a funebre cerimonia, em que tomaram parte sincera não só os habitantes d'esta cidade, mas muitas outras pessoas que das terras proximas aqui concorreram.

Durante o funeral dobraram os sinos de todas as torres da cidade.

Pelas ruas do transito e nas janellas dos edificios, dentro do templo de Santa Cruz, e por ultimo no cemiterio era numerosissima a concorrencia.

O corpo foi conduzido por capitulares desde o Paço até á Sé Velha, depois desde a porta da egreja de Santa Cruz até á eça, e em fim da eça para o carro funerario.

Questões de precedencia — O sr. Reitor da Universidade consultou o governo sobre se devia ir ao funeral do sr. Bispo Conde, e o logar que devia occupar no sahimento.

O governo, em telegramma, e depois em officio respondeu affirmativamente ao primeiro ponto, não só por ser homenagem devida ao Prelado, mas por acrescer a circumstancia d'elle ter sido membro do corpo cathedratico, e prelado da Universidade.

Que por antigas regalias o seu logar era o primeiro, immediatamente ao governador civil, que era o representante do governo, e porisso estava em primairo logar. Que no caso presente, isto não se podia entender com o Cabido, pois, constituindo com o seu prelado um só corpo, lhe assistia o direito de ser o primeiro a acompanhal-o no acto funerario do seu enterro.

Photographia — O sr. José Maria dos Santos, habil photographo, que tem o seu *atelier* no Club, tirou a photographia da rua do Visconde da Luz, quando por ella passava o prestito funebre do enterro do sr. Bispo Conde.

Junta Geral do Districto de Coimbra — *Sessão em 2 de abril.*— A Junta Geral d'este districto elegeu para presidente o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, vice-presidente o sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo; secretario, o sr. dr. Manuel Emygdio Garcia, e vice-secretario o sr. José Luiz Ferreira Freire.

Para a lista d'onde ha-de ser tirado o conselho de Districto foram votados os srs.:

Dr. Antonio José Teixeira com.	11	votos
Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral	12	»
Francisco Pedro da Silva	12	»
Dr. João Henriques de Moraes Callado	11	»
João Lopes de Sousa	12	»
Dr. J. Joequim Fernandes Vaz	12	»
Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo	11	»
Dr. Manuel Emygdio Garcia	11	»
Dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim	12	»
Olympio Nicolau Ruy Fernandes	11	»
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco	10	»
Simão Maria d'Almeida	10	»

Para a commissão de viação ficaram eleitos os srs.:

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, com.	12	votos
Dr. Luiz da Costa e Almeida	12	»
Dr. Antonio de Carvalho e Vasconcellos	12	»
Francisco Cabral Metello	11	»

Elegeu outras commissões, de que daremos conta.

Revista bibliographica—Na *Iberia*, jornal de Madrid, de 23 do corrente, vem publicada a primeira revista bibliographica portugueza do nosso amigo e collega, o sr. Sousa Araujo. A redacção d'aquella folha precedeu-a de algumas palavras muito lisongeiras para o joven escriptor.

Partida — Hontem sahiu para Lisboa o sr. deputado Ayres de Gouveia.

Tempo — Continua o tempo secco excessivamente ventoso. A falta de chuvas torna-se já sensivel á agricultura, porque as terras que estavam por lavrar, não o podem ser em quanto não chover, e as searas feitas correm risco de se perderem. As arvores de fructo, que apresentaram extraordinaria amostra, tem soffrido com as desigualdades da temperatura, em virtude das quaes tem havido frio improprio da estação.

Sermão—Domingo de Ramos, depois da missa do Senhor Jesus, na egreja de S. Bartholomeu, haverá sermão prègado pelo reverendo padre José Manuel.

As missas tem sido celebradas com grande pompa, e muito concorridas.

Quando chegará! — Quando chega o dia em que vejamos as sabidas para a borda do rio em estado de poder andar-se por ellas?

Chamamos sobre tudo a attenção da camara para o largo dos Oleiros, e caminho do Arnado, pois que é vergonhoso o estado tanto d'um como d'outro sitio.

Fallecimento—Falleceu hoje pela 1 hora da tarde o sr. Adriano de Castilho, escrivão e tabellião d'esta cidade.

Deixa uma numerosa familia pela qual era extremoso.

Sentimos profundamente a sua morte, e aqui damos os pesames aos seus parentes.

Chegada — Chegou hontem a esta cidade a primeira actriz do genero comico hespanhol, D. Maria das Dores Garea.

Tenciona dar espectaculo na proxima semana, no theatro da Graça.

Consta-nos que traz na sua companhia uma menina de 7 annos, que é uma notabilidade na declamação.

Jury — Por portaria de 29 de março foram nomeados os jurys para os exames dos candidatos ao magisterio do ensino primario no primeiro semestre d'este anno.

O jury da 2.ª circunscripção escholar, com séde em Coimbra, é composto do seguinte modo:

Conselheiro José Ferreira de Macedo Pinto, presidente do jury.
Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos, vice-presidente
Joaquim Alves de Sousa, professor do lyceu.
Bento José de Oliveira, professor de ensino primario.
José Augusto Vieira da Cruz, professor de ensino particular.
José Joaquim Manso Preto, professor do lyceu.
Manuel Francisco de Medeiros Botelho.
Maria Albina, mestra do asylo.
Perpetua Felicidade Candida Serra, mestra da eschola publica da cidade.
Dulla Olympia, mestra no collegio de S. Caetano.

Sermões de quaresma — Ámanhan, ás 3 horas e meia da tarde, prèga em Santa Cruz o sr. dr. Araujo.

A infanta D. Izabel Maria—Lemos no *Popular* de Madrid, de 30 do passado.

«Hontem á noite, ás 10½, sahiu de Ciudad-Real em direcção a Madrid a infanta D. Izabel Maria, de Portugal. 'Naquelle ponto foi recebida pelas auctoridades e obsequiada como pertence á sua alta jerarchia.

Hoje ás 6½, chegou a esto capital, e foi recebida pelo capitão general d'este districto, goverdadores da praça, e das provincias, e por duas companhias de infanteria com bandeira e musica.»

Recrutamento—Foi hoje a primeira inspecção quinzenal d'este mez. Entraram 18 recrutas, ficaram apurados 3, dos quaes se remiu 1.

Minas de S. Domingos — Pouca gente conhece a importancia d'estas minas. Basta porém saber, que em 1869 foi a seguinte a exportação de minerio d'aquellas minas pelo porto de Pomarão.

Para se fazer ideia da importancia da mina de S. Domingos, aqui menciono alguns apontamentos curiosos que me foram fornecidos por pessoa fidedigna:

O embarque do minerio tem-se feito pelo porto de Pomarão, no rio Guadiana, junto á foz de Chouça, a 8 e meia leguas a montante da barra de Villa Real de Santo Antonio.

O minerio d'esta mina tem 48 p. c. de enxofre e 3 p. c. de cobre.

No anno de 1869 a exportação foi a seguinte:—Em janeiro 7:338 toneladas. em 19 navios; em fevereiro 4:776 tonelladas, em 12 navios; em março 13:605 toneladas, em 32 navios; em abril 21:431 toneladas, em 79 navios; em maio 11:228 toneladas, em 29 navios; em junho 22:054 toneladas, em 62 navios; em julho 19:828 toneladas, em 67 navios; em agosto 14:524 toneladas, em 55 navios; em setembro 7:445 toneladas, em 25 navios; em outubro 4:854 toneladas, em 14 navios; em novembro 4:460 toneladas, em 29 navios; em dezembro 1:855 toneladas, em 6 navios. Somma 136:598 toneladas em 429 navios! Mèdia da carga 323 toneladas.

Esta quantidade de minerio teve o seguinte destino:

Para Lisboa 643 toneladas, em 7 navios; para Gool 380 toneladas, em 1 navio; para Dover 560 toneladas, em 3 navios; para Dublin 608 toneladas, em 3 navios; para Swansea 904 toneladas, em 2 navios; para Hull 1:685 toneladas, em 3 navios; para Glochester 2:788 toneladas, em 11 navios; para Plymouth 3:263 toneladas, em 16 navios; para Bristol 3:786 toneladas, em 16 navios; para Falmouth 4:235 toneladas, em 16 navios; para Ipswch 4:421 toneladas, em 18 navios; para New-Castle 19:276 toneladas, em 65 navios; para Londres 18:691 toneladas, em 48 navios; para Liverpool 71:843 toneladas, em 214 navios; para outros pontos 3:515 toneladas, em 6 navios.

O valor do minerio no Pomarão durante o referido anno de 1859 foi de réis 819:588$000. O consummo no paiz nas fabricas de productos chymicos foi de 643 toneladas.

A exportação para o estrangeiro foi de 135:955 toneladas no valor de 815:730$000 réis.

Eleições — Em 1869 o numero de recenseados era de 366:886, e em 1868 de 368:237. Differença para menos 1:351.

Em 1870 o numero dos votantes foi de 231:903, e em 1869 foi de 222:055. Para mais este anno 9:848.

Pagamentos das obras do Mondego — A importancia gasta no mez de fevereiro ultimo 'nestas obras foi de réis 1:579$035 distribuidos da maneira seguinte: pessoal de administração 6$260; expediente 90$300; mestre do rio e guardas 125$540; choupal, fiel do armazem e guardas 26$320; jornaes em plantações e vedação 68$365; para compra de laranjeiras 47$660; jornaes em vedação da matta das Remolhas 37$820; jornaes em plantação e vedação na matta da Geria 57$635; vencimento do guarda do pinhal de Valle do Cannas 6$720; valla do Norte, construcção, jornaes 620$420; materiaes 64$590; conservação, jornaes 7$585; jornaes em vedação das margens do rio entre os portos de Monteção e Arzilla 44:760; idem, idem, idem do Amial e Santo Varão 85$700; materiaes para esta obra 600; trabalhos nas portas Arruella 8$160; jornaes em plantações na Vagé Grande 112$490; idem, idem nos camalhões de S. Thiago, S. Silvestre, do porto de Taveiro, de Pereira e d'Arzilla 124$645; idem, idem na valla do Norte 1:120 réis; idem, idem por conta de particulares 28$120; jornaes em fiscalisação 3$140; concerto do curral, jornaes 480; materiaes 15920; despezas miudas da direcção 8:685.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

— Foi grande a concorrencia nas ruas por onde passou o cortejo real, proximo do palacio das côrtes, e nas galerias da camara dos deputados. Como se disse que ia Sua Magestade a Rainha, era extraordinario o numero de senhoras nas tribunas reservadas.

— Entre os dignos pares do reino contavam-se o marechal duque de Saldanha, marquez de Sá da Bandeira e Fontes Pereira de Mello.

Não era pequeno o numero de deputados, mas ainda faltam bastantes, que são esperados até ao fim da semana.

De pares havia pequeno numero, o que não admira, porque é esse sempre o costume.

Sahida — Sahiu para Lisboa o sr. visconde de Villa Maior, respeitavel prelado da Universidade. Dizem-nos que foi para acompanhar a sua familia para esta cidade.

Outra — O nosso amigo o sr. dr. Fernando de Mello, deputado por Penacova, partiu hontem no comboyo da noute para Lisboa.

Hospital dos Lazaros — Ámanhan, segundo o costume, estará aberto ao publico o hospital dos Lazaros, d'esta cidade.

Mercado na Figueira — Constanos que a camara municipal da Figueira se empenha por estabelecer um mercado de peixe 'naquella villa, e que o local escolhido é onde existe hoje a rampa da Lage da Chumba, em frente do terreiro do Carvão. Sabemos egualmente que se vae proceder a alguns estudos para levar a effeito a mencionada obra.

Limpeza de vallas — A Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira mandou affixar editaes, intimando os proprietarios confinantes com as vallas de Lavarrabos, Ançan, Rol e S. Fagundo, para procederem á limpeza d'ellas nos respectivos testados; sendo feitos os trabalhos pela Direcção, por conta dos proprietarios, como está estabelecido, se dentro do praso de 20 dias estes os não começarem.

SCIENCIAS

Escrevem de Florença a seguintes importantes noticias:

«Occupa a attenção do mundo intelligente o novo mappa photographico de Marte, em que o sr. Browning reproduziu os continentes, os mares, as ilhas d'aquelle planeta, com suas grandes cupulas de gelo, e que apresentou á sociedade real de Londres. A admiração d'esta sociedade é a maior prova da excellencia do mappa, cujos exemplares já chegaram a Florença.

O sr. Browning não reproduziu o planeta com o auxilio do telescopio de reflexão do sr. Warren de la Rue, que não podia dar resultado tão completo. Principiou construindo um globo de Marte, segundo os dados dos principaes astronomos, taes como Herschell, Dawes, Maedler, Lockger e o padre Secchi, do observatorio de Roma. D'este globo reproduz os hemispherios nos seus mappas estereographicos.

Marte, cuja pallida e sombria luz attesta uma atmosphera extraordinariamente densa, move-se a 53 milhões de leguas do sol, numa elipse escentrica, gastando a percorrel-a 686 dies, 23 horas, 30 minutos e 40 segundos. O calor que recebe do sol é, apezar d'isto, quatro vezes menor que o que nós recebemos; mas esta desvantagem é compensada por uma particularidade favoravel áquelle planeta — e é que o seu eixo é perpendicular á sua orbita, o que produz uma primavera continua na zona equatorial, que deve ser a unica habitada, pois nas extremidades do eixo estão agglomeradas enormes massas de gelo, o que dá a Marte a configuração oval, excepto nas suas conjuncções e opposições, em que se apresenta espherico. Os polos cubertos de continentes de gelo se representam com o telescopio de forma que nos permittem medir o seu movimento de rotação.

Marte é entre todos os planetas o que mais se parece com a terra. 'Numa das minhas ultimas cartas (1) tractei de Venus, e do excesso das suas estações, que o tornam quasi inhabitavel por seres da nossa natureza. Marte póde ser habitado por seres mais felizes que não soffrem os rigores do verão nem do inverno. Tudo alli é permanente; a primavera no centro e os gelos nos polos. Aquelle planeta tem, como a terra, ilhas, continentes, uma atmosphera que lhe devolve em chuvas os vapores levantados dos seus mares, lagos e rios. Tem seus ventos, impellam as nuvens para os circulos polares, d'onde descarregam as aguas em forma de neve.

O estudo de Marte tem por isso muito interesse para os sabios, que perguntam se os seus mares serão navegaveis; se os seus habitantes estarão mais ou menos adiantados nas sciencias do que nós; se, dotados de mais ou menos sentidos, são superiores a nós. Como o telescopio ainda não disse o sufficiente, é possivel que os nossos vindouros tenham melhores noticias.

(1) Veja-se o nosso jornal n.º 1:472.

* * *

As grandes obras do canal de Suez podem dar alguma luz ácêrca da passagem do mar vermelho pelos Judeus. Mr. Lecointre, engenheiro auxiliar da gigantesca empreza de Mr. de Lesseps, empregou todos os esforços para chegar a determinar o sitio aonde Moysés e os Hebreos atravessaram. Segundo elle, a passagem verificou-se no ponto denominado actualmente o grande lago Amargo, e não vacilla em assegurar que a historia confirma as suas deducções.

O fundo do lago Amargo formava antigamente parte do Mar vermelho, segundo provas irrecusaveis, que elle apresenta. Uma d'ellas é a existencia, no centro dos lagos Amargos, de uma immensa quantidade de sal, residuo da evaporação de toda a massa liquida que haviam contido, e, que, não tendo sido renovado por nenhuma corrente d'agua, se evaporou completamente. Segundo Mr. Cadiat, engenheiro da companhia de Suez, a espessura d'aquella massa de sal tem em certos pontos 15 metros, e por termo medio tres; conta 13 kilometros de comprimento e a sua maior largura é de 6 kilometros. O canal introduziu no largo Amargo a agua doce do Nilo, que deve desfazer de prompto o deposito. Por este ponto devem ter passado os hebreus.

A parte do exercito egypcio, sepultado no Mar vermelho, era, segundo o historiador Josepho, de 15:000 homens; tinha além d'isto perto de 1:200 carros, que se tinham reunido; mas não se encontrou vestigio algum de tão grande destruição.

Os carros, accrescenta Mr. Lecointre, deviam ter baixado para o terreno do sal, pelo qual estava cuberta quando seccaram os lagos, e alli devem estar, se acção do tempo os não destruiu. A dissolução do banco do sal acclarará este ponto.

Todas estas circumstancias tornam possivel a descuberta de alguns restos, ou devidos á casualidade, ou por indagações feitas para este fim.

Hoje não seria isto difficil, porque ha no isthmo grande numero de dragas, que podem trabalhar 'naquella profundidade; ora, estabelecendo as dragas no lago pela porta de Chebrevvet, poderiam encontrar-se quasi seguramente as peças de bronze dos carros de Pharaó.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS



TYPOGRAPHIA

DO

TRIBUNO POPULAR

RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 18

A imprensa do *Tribuno Popular* encarrega-se de todo e qualquer trabalho de typographia, como — circulares, cartazes, editaes, deprecadas, conhecimentos para derramas municipaes e congruas, arrendamentos, facturas, carimbos em papel, etc., etc.

Preços os mais commodos.

LIVROS DE MUSICA

1 Compram-se, por *preço muito rasoavel*, todas as composições musicaes, especialmente antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou de harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma d'ellas.

FREDERICO FERREIRA

46 — RUA DA CALÇADA — 48

2 Acaba de receber de Pariz um variadissimo sortimento de cartonagens e amendoas.

Tem tambem amendoas de Lisboa para vender a peso.

Vaccina

3 O Delegado de saude do Districto faz publico, que continua a vaccinação de braço a braço, todas as quartas-feiras, no edificio de Santa Cruz, pelas 9 horas da manhan.

Venda de casa

Na villa da Figueira, d'onde sahiu o ill.mo escrivão de Fazenda

4 Esta casa esteve justa por 800$000 réis, mas não se effectuou a venda. Paga de fôro sete mil e tanto, porém a casa da rua Nova, rende para o fôro. Tem quintal, parreiras e agua. Recebe-se, ao fazer da escriptura, metade por que fôr vendida, e o resto no praso que se convencionar. O ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior, da mesma villa, recebe qualquer lanço.

XAROPE

DE

BALSAMO DE TOLÚ

COMPOSTO

Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

Venda de piano

6  Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Já se publicaram seis numeros do

PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

Cada numero d'este interessante periodico consta d'uma photographia representando um monumento, um edificio notavel, um logar celebre, uma paizagem pittoresca, uma curiosidade natural, etc., e de um numero de paginas de impressão, nunca inferior a oito, em formato de oitavo francez.

O intervallo da publicação de um numero a outro nunca excede a um mez.

PREÇO DE CADA NUMERO

Para Coimbra ..... 100 réis.
Para fóra de Coimbra..... 120 réis.

Só se admittem assignaturas para 3, 6, 9 ou 12 numeros, e pagando-se adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Augusto Mendes Simões de Castro, estudante do 4.º anno de Direito, Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

GRANGIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND

EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1.º PREMIO 1854

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dôres* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica em sua acção, fortifica os orgãos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-Saint-Honoré.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello n.º 15, *bis.*

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrhoas e Blenorrhagias as mais intensas. — Empregadas com a maior facilidade e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem manseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana. — Emprego melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes cujas assignaturas se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou mandar quem lhes convenha.

9 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dôses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Caneros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda em caixas e potes nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:478 | **Quarta-feira, 6 de Abril de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

A Junta preparatoria da camara dos deputados continua nos trabalhos da sua constituição. Estão approvados quasi todos os pareceres das eleições sobre que não ha protestos, mandando imprimir sómente para serem discutidos os que não estão 'naquelle caso, e podem soffrer contestação.

Por este motivo ficam reservadas as eleições de Lagos, Villa Franca, Bragança e Penacova.

Na sessão do dia 2, o sr. Freitas e Oliveira requereu que pelo ministerio do reino fossem enviados á camara quaesquer documentos que existissem sobre a eleição de Penacova.

O sr. Ayres de Gouveia mandou para a mesa alguns artigos escriptos na imprensa ácêrca da mesma eleição.

Na terceira sessão o sr. Fernando de Mello, visto que se mandavam escriptos anonymos para a mesa, disse que apresentava tambem uma correspondencia, assignada pelo delegado de Cêa, e publicada na *Independencia*.

A questão das farinhas

Como se sabe o governo recebeu representações contra os prejuizos que a industria da moagem e os negociantes de cereaes estavam soffrendo com a extraordinaria importação de farinhas estrangeiras; e queixavam-se os representantes principalmente da differença do direito da entrada pago pelo trigo em grão ou em farinha, pois que pagando o primeiro 609 réis por 100 kilogrammas, a segunda pagava apenas 800, e assim convinha mais aos negociantes de farinhas mandal-as vir do estrangeiro, do que mesmo importar os trigos em grão; e que porisso a industria da moagem corria risco de se perder, ao passo que os mercados de trigo estavam paralysados.

E propunham como remedio a elevação do direito das farinhas a 1$200, elevação em que consideravam equiparado este direito ao do trigo em grão.

O governo consultou o conselho geral de commercio, agricultura e manufacturas, e este, julgando a questão complicada e difficil, formulou tres ordens de bases, sobre as quaes convinha que o governo levantasse inquerito quanto ás questões de cereaes, das farinhas estrangeiras e das farinhas nacionaes e industria de moagem.

O governo enviou estas bases ás associações agricolas, commerciaes e aos governos civis dos districtos para sobre ellas colher informações; mas antes de esperar pelas respostas, porque reconheceu que estas não podiam deixar de ser demoradas, e considerando necessario attender com alguma medida provisoria ás reclamações que lhe eram dirigidas, publicou o decreto de 28 de março ultimo, pelo qual alterou o direito de entrada sobre as farinhas estabelecido pelo decreto com força de lei de 11 d'abril de 1865, determinando que o mesmo direito fosse elevado a 1$200 por 100 kilogrammas, mas que os 400 réis que se augmentavam ficassem em deposito até as camaras legislativas adoptarem uma providencia definitiva, e mandarem que este augmento fosse restituido, ou incorporado nos rendimentos do thesouro.

Assim julgou que ficavam momentaneamente satisfeitas as reclamações dos representantes, e pelo menos, diga-se a verdade, mostrou desejo de atalhar uma crise, que, verdadeira ou ficticia, se fazia representar como inevitavel.

Interesses de outra ordem e por ventura contradictorios com os da moagem, se irritaram com esta verdade, e novas representações vão ser dirigidas ao governo por parte dos negociantes de farinhas, fundados em que o augmento do direito é iniquo, quer para os que têm farinhas em deposito mas por despachar, quer para os que as trazem em viagem, quer emfim para os que fizeram encommendas antes da publicação do decreto de 28 de março ultimo.

Eis o estado em que se acha este importante negocio.

Muito poucas estações d'aquellas a que o governo dirigiu a consulta formulada em numerosos artigos, têm respondido por emquanto, e não admira que o não façam, porque não é facil responder a todos os quesitos que se propõem, ou ainda mesmo áquelles que possam tocar com as regiões consultadas, e a muitos é até impossivel, por falta de dados e elementos.

Não ha estatisticas exactas, nem aproximadas, em que se possa depositar confiança para um estudo serio, e sobre muitos artigos da consulta será necessario mendigar informações dispersas, e muito incompletas para poder assentar as respostas em juizos seguros, deduzidos dos factos industriaes, economicos ou commerciaes que têm de servir de subsidio para a apreciação das questões sujeitas, e que constituem as informações, que o governo procura para se esclarecer.

Nós suppomos que das tres questões sobre que o governo consulta, a que mais póde tocar a este districto, e de que 'nelle o governo poderá obter mais importantes esclarecimentos é a dos cereaes. O consummo das farinhas estrangeiras é aqui limitado; mas empregando-se quasi exclusivamente no fabrico de massas, póde suppor-se que o augmento de direito ha-de trazer comsigo o augmento do preço na venda ao consummidor.

Os processos da moagem aqui tambem não offerecem senão um interesse, que é o da rotina tradicional por que se fazem, mas em nada os affecta o movimento quer do commercio das farinhas estrangeiras, quer dos mercados de cereaes.

Com tudo, sendo questões intimamente ligadas, não serão destituidas de interesse as informações, que com custo se podem obter, mas para as quaes escaceam completamente dados officiaes, ou já collegidos.

Nós intendemos conveniente chamar a attenção publica para este assumpto, por ser possivel que alguem que possua conhecimentos, ou factos especiaes sobre elle queira auxiliar com o seu concurso os trabalhos a que nos temos referido.

'Neste districto, que serve de centro a uma região agricola tão importante, e ao movimento de interesses consideraveis d'esta natureza, onde de mais a mais ha uma faculdade de Philosophia, que contêm illustrações e homens muito competentes para illucidar as questões d'esta ordem, sempre que ellas chegam a merecer a attenção dos poderes publicos, faz falta, e é pena que não haja uma Associação de Agricultura.

Bom serviço faria por isso a auctoridade já que a iniciativa particular o não faz, se promovesse a sua creação. Se a

---

FOLHETIM

PEDRO BONAPARTE

(O ESCANDALO D'HOJE)

A justiça social tem duas faces; uma rigida e severa como a moralidade espartana; outra risonha e jogralesca como os esgares d'um saltimbanco. A primeira é o castigo dos pequenos, a segunda a benevolencia para os grandes.

E é isto o que acabamos de observar 'num tribunal francez, onde o espirito da justiça e a clara prescripção da lei foram sacrilegamente derrubados pelo falso prestigio de um nome, que jámais devia infamar-se com o stygma de — assassino! —

Pedro Bonaparte, o aristocrata de sangue, o primo de Napoleão 3.º, devia encontrar depois de um processo vilipendioso a absolvição rehabilitadora. A justiça não devia fulminar sentença condemnatoria, porque o reu era um principe, e a legislação penal não foi feita para principes!

Se porém o matador de Victor Noir fosse um plebeu desgraçado, um homem sem fóros de nobreza e sem entrada nos salões da fidalguia, um protervo ignobil sem o engrandecimento da luva branca e da casaca, então a justiça pronunciaria pelas bôccas dos juizes palavras de implacavel rectidão.

Mas o matador de Victor Noir tinha a sua elevação no acaso do nascimento, o seu unico valor nas tradicções de uma familia, a sua consideração social na herança de um nome celebre, por isso o patibulo não se ergueria para elle, porque o assassinio, perpretado pelas mãos de um homem que se chama Bonaparte, e em cujas veias gyra sangue de principe, não merece as rigorosas fulminações da magistratura... incorruptivel. A garantia da impunidade acoberta-se no azul do sangue e pavonea se nos brazões nobiliarios que ornam as fachadas dos palacios. A exclusão á mentida generalidade do nivel legal, a superioridade á rigidez da lei, a inviolabilidade imperturbavel e indiscutivel, são uma das veneradas condições inherentes á vida politica e civil dos grandes e magnates. Sem ella a aristocracia deixava d'existir, visto a sua preponderancia fundar-se na arbitrariedade lisongeira para si e offensiva para os outros!

Os jurys e os tribunaes, manifestação restricta do grande principio do justo, raras vezes proferem sentenças vexatorias contra os que se involvem em arminhos e cercam de timbres heraldicos. É que a justiça humana ainda não estendeu o rigor da sua alçada até á cerviz dos grandes e dos reis; é que as legislações não admittem a possibilidade de que um principe seja um réu; é que o preconceito estulto repelle que dos thronos e dos solios se desça ao banco dos culpados!

Mas a verdade triste é que os reis oppримem, e os principes assassinam!

A historia apenas relatará os factos que hoje se practicam, e que ámanhan se repetirão, se por ventura as realezas hereditarias e as nobrezas de sangue não forem substituidas pela soberania ligitima do talento e pela grandeza do trabalho. Substituição digna da missão do seculo — a pagina da independencia illimitada, que significa a aristocracia, seja supplantada pela que representa a libertação do proletariato.

Haja egualdade de classes para que não falte a egualdade da justiça. Identidade de direitos, unicamente quebrantada pelas excepções do genio e do talento. Penalidade applicavel indistinctamente, para que de todos se possa exigir egual cumprimento de deveres, egual observancia das imposições civis e moraes.

Se isto já estivesse decretado, se as nacionalidades não tivessem as distincções injustificaveis das classes, se os poderes não fossem accumulados na mão de alguns para detrimento de outros, se a democracia fosse um facto realisado e geral, Pedro Bonaparte, o famoso heroe que 'num impulso de imperdoavel allucinação cortou a existencia a um desgraçado, cuja attitude séria não era provocação mas cavalheirismo que lealmente se propõe a desaggravar-se, Pedro Bonaparte seria algemado ao pelourinho vilipendioso dos criminosos. E sel-o-hia justamente, porque a absolvição, que lhe deu indigna liberdade, é um escarneo que contra elle foi vomitado pela benevolencia stulta dos juizes!

Aonde fica o desaggravo da justiça? Victor Noir é a victima, Pedro Bonaparte o algoz; urge a reparação ao offendido, urge o castigo do culpado, urge a satisfação á sociedade; e o tribunal, affirmando uma inculpabilidade revoltante, pronuncia uma sentença arbitraria, que é a prostergação da lei, o sarcasmo á moralidade, a injuria ao principio da justiça!

E para cume da irrisão diz ao pae de Victor Noir: toma vinte e cinco mil francos que é o preço de teu filho, e consola-te, porque ainda fomos prodigos concedendo-te tal quantia. Calla-te, recebe o dinheiro e respeita as decisões da justiça!

E commetteu-se esta infamia, e transigiu-se vilmente, e nós devemos ficar silenciosos perante este torpe espectaculo de immoralidade?

Conhece-se o crime, e a punição não se fulmina; vêem-se vestigios do sangue d'uma victima, immolada pelo instincto sanguinario do assassino, e a condemnação não se pronuncia; ouvem-se os reclamos feitos por uma cidade inteira, e a voz dos cidadãos é sobrepujada pelo clamor d'uma arbitrariedade ignobil; vertem-se as lagrimas de uma familia em luto, e responde-se-lhe com o cynismo da injustiça, escarnecedor e gelido como a gargalhada impia de Nero vendo os christãos no circo!

E estes factos succedem na França, a mesma terra onde em 89 e 93 se deffendiam os direitos do homem!

E onde outr'ora se ergueram vozes eloquentes em nome do bom e do justo, levanta-se hoje uma provocação a todo que é recto e consciencioso, sem respeito pela lei, pela dignidade nacional e pela austeridade da magistratura!

A libertação de Pedro Bonaparte é um insulto á grandeza moral do seculo, e um applauso ás arbitrariedades irresponsaveis da idade media, quando o feudalismo esmagava despoticamente a todos impondo-lhes uma servidão opprobriosa.

Assiste-nos, porém, uma crença forte: a absolvição de Bonaparte é um grito tremendo de vingança futura!

Sousa Araujo.

houvesse, importantes podiam ser os seus serviços nesta occasião.

Não têm tido importancia as sessões da Junta Geral. Por emquanto trabalha em commissões.

Na sessão de segunda-feira o thesoureiro do Districto apresentou um requerimento em que com extrema razão sollicita uma gratificação pelo seu trabalho, como sempre foi practica dar, e a Junta remetteu-o á commissão para lhe dar o competente destino.

Faltando o representante do circulo da Louzã e Miranda, a Junta tinha encarregado uma commissão de dar parecer sobre o que se devia fazer para a sua substituição, e na mesma sessão de segunda-feira se occupou do parecer por ella apresentado, resolvendo que se esperasse por alguns dias, pois que o incommodo era temporario, mas que a convocação do substituto devia fazer-se chamando o mais votado no anno anterior no respectivo circulo.

Houve discussão sobre este objecto, e sobre a competencia da Junta para o tractar, mas a Junta entendeu dever seguir aquella opinião affastando-se da doutrina expressa nas portarias de 18 de maio de 1868 e de 10 de maio de 1869, que terminantemente dizem, não só que a Junta não é competente para tractar das substituições, por ser attribuição do Governador civil, e que as substituições se devem fazer pela mesma forma por que se fazem nas camaras municipaes, isto é, chamando o procurador mais votado no districto, no biennio anterior, o que na verdade não parece o mais curial, e por isso é objecto de duvida.

Na sessão de hontem trabalhou em commissões.

Alguns procuradores á Junta Geral d'este districto estão resolvidos a tractar a questão dos expostos, e a ideia que voga é reduzirem a Roda a hospicio.

É o seguinte o movimento das estradas districtaes n'este districto.

Está concluido o projecto do lanço da estrada da margem do Mondego á estrada da Beira, comprehendido entre este ultimo e Oliveira do Hospital, na extensão de 2:797^{m},20.

Anda a estudar-se o lanço da estrada de Tabua a Miranda do Corvo, comprehendido entre a estrada da Beira e a ponte de Tabua. Estão tambem concluidos os trabalhos de campo da estrada de Monte-mór a Cantanhede.

Dispenderam-se 512$545 réis n'estes estudos, que foram feitos pelos engenheiros das obras publicas, aos quaes o districto só paga ajudas de custo.

O resto do primeiro lanço está orçado em 9:980$000 réis, o da estrada de Monte-mór na extensão de 18:269^{m},89, em 50:000$000 réis, e o do lanço de Tabua na extensão de 12:217^{m},20 em 25:000$000 réis.

O sr. Governador Civil propõe á Junta Geral levantar um emprestimo, para a construcção d'estas estradas, cuja vantagem é muito grande.

E julgamos conveniente esta ideia. Realisam-se os melhoramentos com promptidão, e como elles aproveitam tambem ás gerações futuras não é injusto transmittir-lhe tambem a amortisação dos emprestimos que se vae realisando sem sacrificio.

Donativos aos expostos d'esta cidade

No testamento do bacharel Thomaz Amado Moreira de Carvalho, de Almalaguez, datado de 6 de fevereiro de 1825:

«Deixo á casa dos expostos, de que é administradora a Misericordia de Coimbra, a quantia de 2:000$000 réis por uma só vez, a fim de, pelo seu rendimento, se alimentarem alguns expostos, preferindo sempre os d'esta minha freguezia.»

No testamento de João Fernandes Guimarães, negociante d'esta cidade, datado de 6 de março de 1829:

«Deixo aos expostos d'esta cidade, pela grande necessidade em que estão, a quantia de 2:400$000 réis metal por uma só vez.»

No testamento de Manuel da Silva Cardoso, negociante d'esta cidade, datado de 4 de novembro de 1831:

«Deixo á casa dos expostos d'esta cidade para fundo da mesma, e para se pôr a juro com as devidas seguranças, a quantia de 1:000$000 réis.

No testamento do dr. José Vieira de Campos, dos Casaes do Campo, datado de 20 de julho de 1832:

«Os meus herdeiros darão para a Misericordia de Coimbra 400$000 réis, que se porão a juro, e est ese applicará para os engeitados.»

No testamento de D. Maria Joaquina Rita Pugete, d'esta cidade, datado de 25 de março de 1830:

«Depois de satisfeitos os meus legados, a terça parte do remanescente da minha herança deixo-a á administração da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, para ser posta a juro, e os seus redditos applicados para pagamento das amas dos expostos na Roda, de que a mesma Santa Casa é administradora.»

Receberam-se 4:081$888 réis em dinheiro, e um Alvará de 3 de março de 1826 na importancia de 5:000$000 réis.

No testamento do dr. Agostinho José Pinto d'Almeida, d'esta cidade, datado de 24 de abril de 1834:

«Deixo 150$000 réis metal para a creação dos expostos, que se entregarão á Santa Casa da Misericordia d'esta cidade para o sobredicto fim.»

A somma d'estes legados eleva-se a réis 10:396$880, e é administrada ainda hoje pela Santa Casa da Misericordia, porque ao tempo da morte dos legatarios a real casa dos expostos era então administrada pela Misericordia.

O sr. Governador Civil do districto refere aquellas disposições testamentarias no seu relatorio á Junta Geral, e lembra a conveniencia de converter os legados em inscripções, porque augmentariam o seu rendimento. No mesmo sentido havia já feito uma proposta á mesa da Misericordia, mas esta não annuiu, baseada nos direitos de administração, que julga ter, apezar mesmo de não conservar a sua antiga ingerencia na Roda.

Côrtes

A mesa da camara dos pares ficou composta dos srs. conde de Castro, presidente; conde de Fonte Arcada e visconde de Soares Franco, secretarios, e Larcher e Costa Lobo, vice-secretarios.

A mesa da junta provisoria ficou composta do sr. visconde dos Olivaes, decano da assembleia, e dos secretarios João Chrysostomo Melicio e Francisco da Silveira Vianna, deputados mais novos.

Na 1.ª sessão elegeram-se tres commissões de verificação de poderes.

Na sessão de sabbado foram approvadas muitas eleições, sendo d'este districto as de Coimbra, Cantanhede, Soure e Goes.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 1 d'abril.—Acta da sessão da abertura das côrtes.

Pelo ministerio da marinha—Combinação do regulamento do arsenal da Marinha.

Pelo dos estrangeiros — Continuação da circular aos consules.

Noticia dos naufragios do palhabote portuguez *Adelaide*, e do cahique *Oliveira*.

Relação dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro de 1 a 28 de fevereiro. Dos fallecidos em Pernambuco no mez de fevereiro de 1870, e no Maranhão nos mezes de setembro e dezembro de 1869, janeiro e fevereiro de 1870.

Conselho d'Estado — Decreto dando provimento a recrutas de differentes districtos (o de Coimbra vae n'outro logar).

Pela Junta do credito publico— annuncio de pertender João Laydley habilitar-se como herdeiro de sua irman D. Izabel Laydley.

Diario de 2. — Pelo ministerio do reino — Despachos de instrucção primaria.

Pelo da justiça — Concurso para egrejas nos bispados de Braga, Vizeu e Evora. E ordem para o concurso das de Bellas em Cintra, e da de Setubal.

Despachos, em 1 de abril, de differentes parochos.

Licenças a differentes magistrados.

Pelo da fazenda—Balancete do Monte-Pio official no mez de março.

Despachos, em março, effectuados pelas repartições das alfandegas e das contribuições indirectas.

Relação de guias de emolumentos.

Pelo ministerio da guerra — Ordem do exercito n.º 11.

Pelo da marinha—Regulamento do arsenal, e noticias de Moçambique communicando o fallecimento do governador d'aquella provincia, Fernando da Costa Leal.

Diario de 4.—Pelo ministerio da justiça —Annuncio declarando aberto o concurso por provas publicas para as igrejas de Santa Anna da Serra, concelho d'Ourique, S. Marcos d'Ataboeira, do concelho de Castro Verde, bispado de Beja.

Despachos judiciaes de 17 de fevereiro, 17 de março e 1 d'abril.

Pelo ministerio da fazenda — Relação de guias de emolumentos.

Despachos feitos em 23 de março.

Pelo da guerra —Relação de guias de emolumentos.

Pelo da marinha — Emmendas a alguns pontos do regulamento do arsenal.

Pelo das obras publicas—Portaria ácêrca do relatorio apresentado pela commissão nomeada pelo governo para informar sobre o auxilio que poderão prestar aos trabalhos relativos a indicação da carta geologica do reino as collecções e outros meios de estudo existentes actualmente nas salas do convento de Jesus, e quaes d'estes objectos devem passar para a 5.ª secção da direcção dos trabalhos geodesicos, topographicos e geologicos do reino.

Portaria dando por findos os trabalhos d'esta commissão, Portaria sobre expropriação requerida pelo director dos caminhos de ferro de sul e sueste.

Subsidio á camara municipal de Mogadouro para estradas.

Boletim dos preços correntes dos fundos publicos, em 2 de abril.

Boletim dos premios dos seguros maritimos na mesma data.

Diario de 5.— Pelo ministerio do reino — Synopse por freguezias do numero de eleitores e elegiveis no districto d'Aveiro em 1869 comparada com a de 1868.

Annuncio de haver D. Maria Emilia Urbana de Carvalho requerido pagamento de vencimentos em divida.

Pelo ministerio da justiça — Aviso á relação do Porto para abrir concurso para o logar de escrivão de paz do districto de S. Torquato, em Guimarães.

Aviso de que serão no dia 19 do corrente, no ministerio da justiça, pelas 10 horas da manhã, as provas para os logares de conservadores privativos. Sendo considerados concorrentes os seguintes senhores:

Alfredo Leal de Faria.
Antonio Augusto Coutinho da Silva Carvalho.
Antonio Dias da Silva.
Antorio José Lopes Navarro.
Augusto da Costa Russel Cortez.
Bernardo José Pinto Terra.
Candido Joaquim de Macedo Baptista.
Damião Paulo de Brito Amorim.
Eugenio Arnaldo e Barros Ribeiro.
Fernando Antonio Zamith.
Francisco José de Medeiros.
Francisco Moreira da Fonseca.
João Antonio de Sepulveda.
João Baptista de Castro.
Joaquim Pessoa da Fonseca Junior.
José Antonio Pereira de Almeida.
José Feliciano Botelho Nobre de Barbosa e Veiga.
José Felizardo Rodrigues de Sousa.
José de Vasconcellos Cerveira Lebre.
José Virgolino Carneiro.
Luiz José Ferreira Margarido.
Manuel da Cruz Aguiar.
Manuel Ferreira da Portella.
Severino de Souza Azevedo.

E são avisados para apresentarem os documentos que lhes faltam os srs. Alexandre Augusto Ferreira de Calheiros, Antonio Candido de Oliveira e Figueiredo, Antonio Maria de Araujo, Izidoro Correia Pimenta, Joaquim Gaudencio Pacheco d'Almeida, José Joaquim Dias da Silva.

Pelo da fazenda— Relação dos titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Castello Branco e Villa Real.

Annuncio sobre requerimento de vencimentos em divida de D. Maria Romana Salles de Sousa.

Annuncio de pagamento a differentes classes do mez de março.

Pelo da marinha — Decreto incorporando na junta consultiva de marinha os vogaes do extincto conselho ultramarino, que não lhe pertencem, ficando como addidos.

Decreto confirmando a nomeação do conselho inspector de instrucção publica em Nova Gôa.

Despachos militares do Ultramar, e aposentação do cirurgião mór Antonio José Nunes, residente em Cabo Verde.

Annuncio de concurso para seis logares de facultativos de 2.ª classe no Ultramar.

Pelo das obras publicas — Nomeação de uma commissão encarregada de dirigir os que quizerem concorrer á exposição de productos maritimos, que deve realisar-se em Napoles, em setembro proximo.

Despachos do mez de março.

Decreto approvando os estatutos de uma sociedade de soccorros mutuos em Guimarães.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
3	763,0	13,6	45	Calma	Muitas nuv.	0,0
4	765,8	14,4	64	Calma	Muitas nuv.	0.0
5	764,7	14,9	53	ESE. moder.	Coberto	0,5
6	764,0	15,1	61	SE. frac.	Limpo	2,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
2	18,7	49,0	45,0	7,0	3,2	1,7
3	20,0	52,2	36,6	7,7	4,8	4,4
4	19,6	49,8	36,5	10,1	8,1	7,6
5	17,7	48,6	28,9	10,9	8,3	7,7

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Sahiu á luz o promettido livro *O Papa-Rei e o Concilio*, pelo sr. dr. Manuel Nunes Giraldes, lente substituto na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Apenas tivemos tempo de ler alguns dos primeiros capitulos, e por tal motivo não podemos por ora formular juizo completo e fundamentado da obra. Mas pela parte já lida, pareceu-nos que o sr. dr. Giraldes fez um livro que ha-de chamar a attenção de todos os que se interessam em resolver a importantissima questão das relações entre a Igreja e o Estado. As ideias expostas nos primeiros capitulos são altamente liberaes sem deixarem de ser catholicas, e assim o illustre professor defende principios sem offender crenças. E nós por isso o felicitamos; que o sr. dr. Giraldes mostra que se póde ser catholico sincero e convicto sem perfilhar a infallibilidade do Papa, o poder temporal e todas as doutrinas ultramontam que são a corrupção da verdadeira doutrina de Christo.

E depois o livro tem outro grande merito —o da opportunidade; porque vem numa epocha em que os espiritos se agitam, movidos pela grande força do progresso e da liberdade; em que o reino temporal do Pontifice está ferido de morte e proximo a arruinar-se; em que a indefectibilidade do Papa vae ser definida, para ámanhan ser a origem d'um scisma perigosissimo; em que a Igreja vae estabelecer o despotismo papal, e tornar inutil a sua infallibilidade collectiva, e depor aos pés do Papa todos os direitos que J. Christo lhe concedeu.

O livro do sr. dr. Giraldes é já um protesto; e mais que isso, é um livro de instrucção aonde se vae beber a pureza das boas theorias, que deviam regular a Igreja.

Continuaremos a leitura, e fallaremos depois com mais vagar.

* * *

Recebemos o n.º 3 do jornal democratico *O Trabalho*. Contém os seguintes artigos:

Democracia e Demagogia, artigo transcripto do jornal hespanhol *A Republica Iberica;* Prospecto de um jornal que com o titulo de *Republica* se projecta fundar em Lisboa; *O pauperismo*, (continuaçao) por M. E. Garcia; *Politica interna*, por Adriano Anthero; *Politica externa*, por Fernando Chrysostomo; *Expediente*.

Sabemos que o *Trabalho* tem tido muita acceitação, e realmente merece-a, porque os artigos, que tem publicado, são notaveis tanto pela elevação das ideias como pela moderação da linguagem. É um jornal serio e sensato, que discute e apregoa theorias e não ataca personalidades; e nem todos os jornaes, d'esta indole, que ora se publicam no paiz, se podem gabar da mesma sisudez e urbanidade, que tornam tão apreciados os escriptos do *Trabalho*.

* *

Recebemos o *Relatorio apresentado á Junta Geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de* 1870, *pelo Governador civil, José Ferreira da Cunha e Souza*.

É d'este relatorio que temos extractado algumas curiosas noticias relativas ao districto.

* *

O 4.º numero do *Jornal de Horticultura Practica* traz o segundo artigo do curiosissimo tractado de classificação das nossas vinhas emprehendido pelo sr. visconde de Villa Maior, reitor da Universidade.

Estampas de duas especies de magnificos morangueiros, e suas historias.

Artigo sobre plantas de cultura difficil.

Artigo sobre sementeira de batata commum. Outro sobre a bananeira.

Estampa colorida da brilhante rosa François Lacharme.

Primeiro artigo sobre larangeiras. Molestia, e plantação.

Estampa do milho japonez, de folhas estriadas; este milho foi exposto na exposição agricola, que o anno passado se fez 'nesta cidade, e cultiva-se na matta do choupal.

No calendario faz a seguinte recommendação aos jardineiros:

Semeiam-se no local em que devem ficar — as *Boas noites*, as *Chagas*, *Chrysanthemums annuaes*, *Callinsia bicolor*, *Papoilas dobradas*, *Coreopsis elegans*, *Oenothera*, *Erysimum*, *Eucharydium*, *Linum grandiflorum*, *Cravinas da China*, *Cravos da India*, *Ervilhas de cheiro*, *Callistephus* (Sedas), *Minonetes*, *Salpiglossis*, *Schizanthus pinnatus*, *Senecios*, *Calceolarias*, *Convolvulus*, *Zinnias* e muitas outras, que seria longo enumerar.

* *

Recebemos o 1.º numero do *Recreio litterario*. Contém grande copia de artigos de litteratura instructiva e deleitosa;—a saber: *Introducção*, por F. P.; *Historia da philosophia; Abril*, artigo por M; *Estremoz; A Primavera*, por J. Palmella; *O Pavão e a Pomba*, romance por J. F. Laranjo; Uma poesia do sr. A. Lima e outra do sr. Assis Teixeira; *Charadas*, etc.

Traz uma gravura representando o Pelourinho de Extremoz.

Este jornal merece a sympathia publica, não só pelas pennas que 'nelle collaboram, como pelo fim com que é publicado. Diz o sr. Fonseca Pinto na introducção:

«Este jornalinho, cujos intuitos se medem pelo seu tamanho, não tem todavia nem póde ter largas aspirações litterarias ou scientificas; vale apenas pelas causas que lhe deram origem.

Os operarios da *Imprensa Litteraria* fundaram este semanario para encherem os ocios forçados a que a pouca actividade typographica os obriga, e appellaram para a coadjuvação dos seus protectores natos, que são os homens que tractam lettras. 'Nesta officina são todos artistas, e o mutuo auxilio é um dever sagrado.

É um santo e nobre fim auxiliar os filhos do trabalho, e engrandece-se a imprensa quando concorre com a instrucção para o linitivo da desgraça.»

O *Recreio* é semanal, e custa 300 réis por tres mezes. Quem não assignará um jornal tão bem escripto, adornado com gravuras, e tão barato?

* *

Tentativa de assassinato — O sr. José Correia d'Almeida, dono de um estanco na rua do Visconde da Luz, está de cama, curando-se de graves ferimentos que recebeu na cabeça.

Contam-nos o caso do seguinte modo:

Estava o ferido no seu estanco, e no fim da tarde de sabbado ultimo, travou-se de razões com alguns estudantes, que o foram insultar á porta do seu estabelecimento, e chegaram ás mãos, levando um d'elles uma bofetada.

Á noute vinha o sr. José Correia d'Almeida de deitar cartas no correio, e á entrada de Sansão para a rua do Visconde da Luz, é acommettido por dous individuos, vestidos de batina, que descarregam sobre elle uma paulada, que o prostrou logo por terra, continuando a bater-lhe depois de estar já no chão.

O pau, com que lhe bateram tinha uma grande moca, que felizmente lhe ficou além da cabeça, aliás matal-o-ia immediatamente; e foi tal a pancada que a moca quebrou e appareceu no local do conflicto.

Aos gritos de quem viu, os caceteiros cobardes fugiram pela rua das Figueirinhas.

Aquelles factos, acompanhados de quebramento de arvores, assuadas, e toda a sorte de desatinos, que por ahi se practicam impunemente, têm levantado geral indignação na cidade, e chamado a attenção publica sobre o procedimento das auctoridades.

É indispensavel que estas procedam com energia e força, porque de outro modo caber-lhe-ha a responsabilidade das consequencias, que podem ser graves e muito graves.

Não ha, não póde haver consideração de especie alguma que constitua esta cidade em excepção, para não poder ter segurança, e não serem punidos todos os crimes e todos os criminosos, seja qual for a sua classe ou posição.

Vem a proposito dizer que está vago o logar de administrador d'este concelho, e que é indispensavel provel-o em pessoa, que dê as garantias que a segurança da cidade reclama, e ao qual se possa exigir toda a responsabilidade das suas obrigações.

Uma terra d'esta ordem não póde, não deve, por sua dignidade e por seu interesse, andar sacrificada ás influencias, alheias ao seu interesse, que parecem destinadas a assoberbar eternamente os representantes da auctoridade, e a dispor da sua escolha.

Os deploraveis factos a que nos referimos são practicados por estudantes, mas não deslustram a academia, que nada póde ter com dous ou tres miseraveis discolos de que a justiça deve apoderar-se.

Tambem uma noute d'estas foi desacatada infamemente uma senhora respeitavel d'esta cidade, e espancado o creado que a acompanhava!!

A respeito tanto d'este como do outro crime se designam nomes. É por isso de crer que a policia e a justiça os confreça tambem já, e que pelo menos empregue sérias diligencias para isso.

A Junta Geral do Districto está agora reunida; é por isso occasião de se occupar da necessidade de crear um corpo de policia.

Sociedade Terpsychore — Esta sociedade conseguiu mais um melhoramento. Já tem um bilhar para divertimento dos socios.

O sr. Figueiredo Pinto promettera ha tempo que prestaria um dos seus bilhares durante um anno; como porém não satisfizesse a esta promessa, a direcção da sociedade tractou de dispôr as coisas de tal forma, que já hoje ficou assente e prompto um outro bilhar.

Sabemos que haverá uma brilhante *soirée*, logo que sejam approvados os estatutos, que brevemente subirão para o tribunal competente.

Tambem já estão promptos os diplomas, que hoje serão assignados, para serem entregues aos socios honorarios.

Temos tambem a maior satisfação em registrar que entre os socios se desenvolve cada vez mais o gosto pela leitura; a bibliotheca é a sala mais concorrida. Isto prova que a sociedade prospera, e nós com isso sinceramente nos alegramos.

Novo presbytero—O sr. dr. Ayres de Gouveia, lente d'esta Universidade, já tomou Ordens de presbytero, e celebrou a primeira missa.

Companhia lyrica — A companhia lyrica do theatro do palacio de crystal do Porto voltou a esta cidade. Deu hontem recita e dá hoje outra no theatro da rua do infante D. Augusto.

Vinda — Estiveram 'nesta cidade os srs. Castilho e Mello, deputado por Bragança, e Adelino da Silveira Pinto, parentes do fallecido sr. Adriano de Castilho; já se retiraram para Lisboa.

Passagem—Passou 'nesta cidade, em direcção a Vizeu, o sr. Francisco Tiburcio Melicio, que vae exercer 'nesta cidade o logar de 2.º official do governo civil, para que ultimamente foi nomeado. Esta nomeação foi acertadissima, porque o sr. Melicio é intelligente e zeloso — dois predicados que constituem um bom empregado.

Partida — O sr. Manuel Affonso de Espergueira, digno director das Obras do Mondego, e deputado por Vianna, partiu hoje para a capital a tomar assento na camara.

Lazaros— Segundo o costume, esteve no domingo aberto ao publico o hospital dos Lazaros.

Redes de arrastar — Tem cahido em abandono a legislação, com que já os antigos entenderam dever regular a industria da pesca. Ainda vigora a legislação sobre este objecto, e cremos que 'nesta cidade tem a Direcção das Obras do Mondego parte da fiscalisação na sua observancia.

Lembramos por isso a necessidade de regular o uso das redes de pesca, prohibindo expressamente o emprego das redes de arrastar, com que todos os annos exterminam a pescaria do Mondego.

Queixa — As latrinas do Asylo de Mendicidade exhalam terrivel cheiro, que incommoda a visinhança, e póde tornar-se muito nocivo á saude.

Prevenimos pois d'isto a Direcção do Asylo, a fim de tomar as providencias que ulgar opportunas.

Tempo — A temperatura tornou a subir, conservando-se agradavel.

O vento tem soprado fraco, com direcção variavel, predominando de SSE.

O ceu, desde sabbado, tem estado geralmente coberto, apparecendo por vezes espessas nuvens com aspecto de trovoada: na segunda-feira e terça choveu alguma cousa, porém em quantidade insignificante para os trabalhos agricolas, acrescendo não ser geral.

Hontem á noute as nuvens dissiparam-se, e hoje apresentam um dia lindo.

O aspecto geral do tempo é pouco chuvoso; só de alguma trovoada poderemos esperar a chuva, que tão necessaria é.

Sementeiras — Estão ainda atrazadas as sementeiras de milho nos montes. A terra, endurecida pela falta de chuva, a custo é lavrada; e a sementeira sem agua não póde vegetar e prosperar.

Felizmente que já hontem choveu; e ainda que pouca esta chuva deve fazer muito bem.

Nas insuas mais baixas, que bordam o rio, tambem já trabalham nas lavouras.

Procissão dos Passos — Fez-se no domingo esta procissão em Taveiro com muita pompa e regularidade.

Pelo transito da procissão havia oratorios decorados com muita decencia, representando os passos, e defronte da casa do sr. visconde erguia-se o pulpito, no qual o sr. padre José Manuel pregou o sermão do encontro, acompanhado d'esta tocante cerimonia.

Um dos sermões foi pregado pelo sr. dr. Rodrigues.

Era a procissão acompanhada pela philarmonica *Conimbricense*.

D'esta cidade foi um comboyo especial de 14 carruagens, que conduziu mais de 800 pessoas, que foram assistir áquella solemnidade.

Ao sr. fiscal da camara—Alguns moradores do Adro de baixo, proximo da igreja de S. Bartholomeu, queixam-se-nos que alli estabellecem deposito de carvão alguns dos carvoeiros que vêm a esta cidade; e que, vasando o carvão de umas para outras saccas, o pó se espalha pelas casas, além de ás vezes incommodarem a visinhança com gritarias e alaridos.

Pedem-nos por isso que roguemos ao sr. vereador fiscal as necessarias providencias.

Nós aqui formulamos o pedido, que esperamos será satisfeito.

Arvores de fructo — Dizem-nos que estão excellentes as arvores de fructo nos arredores d'esta cidade. As pereiras, pecegueiros, e sobretudo as ameixieiras estão avergadas com o peso do fructo, e, ainda que se perca muito, a producção deve ser abundantissima. Assim seja para bem de todos, e muito principalmente das classes pobres.

Passos em Tentugal — Tambem 'nesta villa se fez no mesmo domingo a procissão dos Passos, á qual do mesmo modo foi assistir muita gente d'esta cidade.

Bombas de incendio—No domingo houve revista e exercicio das bombas de incendio d'esta cidade.

Duas foram experimentadas no bairro alto, e outras duas na horta de Santa Cruz.

Ao exercicio d'estas assistiu o sr. fiscal da Camara.

Missa de requiem — De Soure nos communicam que na sexta-feira o digno parocho de Soure celebrára uma missa de *requiem* pela alma do sr. Bispo d'esta diocese.

Á missa assistiram as auctoridades e muitas pessoas, e o reverendo parocho deu á Misericordia d'aquella villa uma esmola de 9$000 réis.

Desgraça—Consta-nos que na segunda feira, passando sobre a cidade de Leiria uma forte trovoada, cahiu um raio em casa de Francisco José de Paiva, que tinha armazem de vinhos, proximo da praça. O raio penetrou pelo telhado, fulminou o dono do estabelecimento, que 'nessa occasião jantava em companhia de sua mãe, a qual nada soffreu, e sahiu pela porta, deixando um pequeno orificio.

Molestias de pelle — Grande tem sido o beneficio prestado pelo sr. Soares Franco aos atacados de taes molestias, como se deixa ver d'uma carta, que nos enviou o sr. Hermano José Ferreira de Carvalho, bacharel em theologia e direito, e que copiamos.

— Soube por um dos n.os do *Tribuno Popular*, que 'nesta cidade existia, quem curasse molestias de pelle, e, ainda que incredulo em relação á cura de meus padecimentos, não só pelo que me diziam os medicos, mas tambem pelo que lia nos livros; vencido todavia pelo recrudecimento do mal, tentei tomar conhecimento com o novo Messias, para ver se ao menos obtinha linimento para meu mal.

E em verdade, hoje que conheço a efficacia dos remedios empregados pelo sr. Soares Franco, a quem alguns dos seus doentes denominam sancto, não posso deixar de proclamar alto e bom som para bem da humanidade, — que logo ao terceiro dia de curativo senti grande allivio em meu padecimento; que não poucos enfermos, com que tenho fallado me dizem o mesmo, e que muitos já estão curados.

E já que minha penna é movida por debil intelligencia — falle por mim (afóra outros que poderia citar) esse homem, que está em casa do sr. Gallinha, a quem toda a medicina reputou incuravel d'uma aguda molestia, que tinha 'numa perna, a qual os homens da sciencia julgaram dever ser amputada, e a qual o proprio medico da localidade ultimamente vio, instando com o enfermo, para que terminasse a cura, incetada pelo sr. Soares Franco, sendo certo que antes lhe aconselhava voltasse para casa, por não ter o mal cura.

* *

Vieram da India noticias muito graves, que alcançam a 25 de fevereiro.

Na tarde do dia 19 insurreccionaram-se as praças do batalhão estacionado em Picholin, abandonaram os quarteis, e fallava-se na deserção de outras praças de differentes corpos.

Dizia-se que o motivo da insubordinação era a nova organisação do exercito, que obrigava aquelles soldados a passarem para a guarda municipal.

No dia 25 os revoltosos jantaram no Pagode de Borim. Tomavam-se providencias em Panguim, para manter a segurança da capital.

Da expedição da Zambezia diz-se constar no ministerio da marinha a desagradavel noticia de haver a expedição contra o Bonga retirado por falta de mantimentos.

Outros boatos corriam, que por ora não referimos sem que sejam confirmados.

Á ULTIMA HORA

Madrid 5, *ás* 10 *horas e* 5 *m. da manhan.*

Diz a *Gazeta* que hontem houve barricadas em Sanz, ao pé de Barcelona, sendo tomadas pelas tropas e ficando um homem morto e nove feridos. Os insurgentes fuzilaram o primeiro alcaide e deixaram ferido o segundo.

Ás barricadas em Barcelona foram facilmente destruidas, ficando feridos só tres soldados.

Os insurgentes fortificaram-se em Gracia; o capitão general está organisando uma columna para os atacar. A provincia de Barcelona foi toda declarada em estado de sitio.

Madrid 5, *ás* 12 *h. e* 20 *m. da tarde.*

Insurgiram-se hontem algumas povoações de Barcelona e immediações, por causa do recrutamento. Restabeleceu-se o socego havendo poucas desgraças. Devem sahir grandes columnas para restabelecerem a ordem nas demais povoações. Proclamou-se o estado de guerra. Foi demittido o governador civil por ter suspendido o recrutamento.

Eleições — Pela ilha de S. Miguel sahiram eleitos os candidatos governamentaes Francisco Manuel Raposo Bicudo Correia e Mendes Leal.

Pela ilha Terceira sahiram eleitos os srs. Menezes Toste e Pedro Roberto Dias da Silva.

Fallecimento — Falleceu em Santarem o sr. conego Roquete, auctor de varios diccionarios e outros livros.

Despachos de conservadores — Por decreto de 1 do corrente foram despachados os seguintes conservadores para algumas das conservatorias, que estão vagas:

O sr. dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes foi nomeado conservador para Braga.

O sr. Luiz Augusto Vieira, para Guimarães.

O sr. Manuel José Marques da Silva Torres, para Aveiro.

O sr. Manuel Barbosa de Quadros, para Estarreja.

O sr. Julio Antonio Lima de Moura, para Pinhel.

O sr. José Roberto Pedrosa Basto, para Oliveira d'Azemeis.

O sr. Manuel Guedes Leite de Gouveia Tovar, para o Peso da Regoa.

O sr. Francisco Luiz Garção, para Valença.

O sr. José Maria de Sousa Rodrigues, para Santo Thyrso.

O sr. Francisco Lopes d'Azevedo Coelho de Barros Castello Branco, para Torres Novas.

O sr. Francisco Augusto Lobo Castello Branco, para Tábua.

O sr. Acacio Alberto Pereira d'Azevedo, para Villa Franca da Xira.

O sr. Adrião Forjaz Pereira de Sampaio, para Cintra.

O sr. Francisco Pinto da Costa Salema, para Thomar.

O sr. Antonio Joaquim de Araujo Zuzarte de Campos, para Portalegre.

O sr. Antonio Luiz de Magalhães Brandão, para Ponte de Lima.

O sr. Germano Augusto da Silva Pedroza, para Alemquer.

O sr. João Carlos Botelho Moniz, para Setubal.

O sr. João da Cruz Junior, para Faro.

O sr. João Maria Correia Soares de Britto, para Penafiel.

O sr. José Fortunato Monteiro, para Pombal.

O sr. Antonio Carlos da Costa Guerra, para Leiria.

O sr. Joaquim Guilherme de Seixas, para a Chamusca.

O sr. Luiz Antonio Martins, para Torres Vedras.

Geada—A semana passada cahiu geada no Alemtejo, e prejudicou as vinhas, especialmente no districto de Beja.

Recrutamento — Por decreto de 24 de março proximo passado foram attendidos no conselho de Estado os seguintes mancebos recrutados pertencentes a este Districto:

Lopo, filho de Carolina Amalia, viuva, da freguezia da Sé Nova, do concelho de Coimbra.

Antonio, filho de Maxima Candida, da freguezia de Lagares, do concelho de Oliveira do Hospital.

Francisco, filho de Manuel Pereira, da freguezia de S. José, do concelho de Poiares.

Antonio, filho de Luiza Delfina, da freguezia de Bemfeita; Joaquim, filho de Joaquim de Figueiredo, da freguezia de Villa Cova, do concelho de Arganil.

Manuel, filho de Manuel Gonçalves, e Fernando, filho de Manuel da Silva, ambos da freguezia de Arazede; Manuel Bernardes, filho de Thereza Martinho, da freguezia do Seixo; José, filho de Manuel Ribeiro Narciso, da freguezia de Verride, todos do concelho de Montemór-o-velho.

Francisco, filho de Bernarda Jorge, viuva, da freguezia de Cadima; Antonio, filho de Antonio Rodrigues, viuvo, e José, filho de Manuel da Cruz, ambos da freguezia das Febres, do concelho de Cantanhede.

Joaquim, filho de Antonio Rodrigues dos Santos, da freguezia de Arazede; e José, filho de Antonio da Silva, da freguezia de Verride, do concelho de Montemór-o-velho.

Obituario — Durante a semana finda em 2 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Anna Clementina da Cunha Serrão, filha de João Gaspar de Oliveira e de D. Rachel Leopoldina da Cunha Serrão, natural do Paião, concelho da Figueira da Foz, de edade de 31 annos, fallecida no dia 27 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 272-A.

Rosaria Ritta, filha de Manuel Antonio e de Leocadia Ritta, natural de Coimbra, de edade de 90 annos, fallecida no dia 27 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 273-A.

Maria Michaela de Azevedo Barbosa, filha de José Nacleto Lobo da Veiga, natural de Lagos, de edade de 56 annos, fallecida no dia 28 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 274-A.

Ex.mo sr. D. José Manuel de Lemos, filho de Manuel José de Lemos e de D. Maria Lucia Fernandes, natural do Troviscoso, concelho de Monção, de edade de 79 annos, fallecido no dia 26 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 275-A.

José Maria, filho de Miguel da Costa, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecido no dia 31 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 276-A.

Do hospital 3.

Total 3:279, sendo 1:392 em sepultura rasa, e 1:887 na vala geral.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. —Vimos com admiração a ufania com que o nosso administrador d'este concelho se apresenta a escrever no n.º 1:474 do seu illustrado jornal, respondendo, sem que tenha resposta possivel, á nossa carta transcripta no n.º 1:473 do mesmo jornal; não nos confundiu producção similhante, porque estamos ao facto da capacidade do nosso heroe de eternas gargalhadas. Ora o que nos confunde é a filaucia com que elle nos provoca, e o *pavonismo* com que se apresenta ao publico, chamando *calumnias* a verdades publicas, e de que o *Diario do Governo* deu primeiro noticia do que nós! Elle lá sabe a razão porque assim obra; mas o publico tambem sabe conhecer as *tranpolinas* pelo palavriado, e dar o credito que merecem as suas *fanfarronadas*.

Não tinhamos tenção de tocar na *novissima* vida administrativa do nosso administrador; mas em vista da louca illusão, em que parece viver, e que se deprehende da sua carta, vamos levantar a *pontinha* do véu, que lh'a cobre, e formular-lhe algumas perguntas: qual a causa por que persegue uns mancebos para o serviço militar, e deixa passear livremente outros, até já julgados refractarios? qual o motivo porque encerrou numa das enxovias um mancebo d'Oliveira do Hospital, que mandou capturar dentro d'este concelho, sem que cuidasse do seu alimento e agazalho, e que de certo este desgraçado seria victima da fome e do frio, se as tristissimas circumstancias do desgraçado não chegam ao conhecimento de pessoa caritativa que o salvou, ministrando-lhe comer, roupa e lume; mas depois do desgraçado ter luctado com estes inimigos mais de 24 horas, tendo neste meio tempo feito seus requerimentos ao sr. administrador, que barbaramente lhe indeferia? porque é que tem privilegio os recrutas...; que *cheirão* ao petrolim....?! e os do anno de 1867....! abaixemos a ponta do véu, porque estamos a divisar lá *façanhas*, que só d'ellas pediremos explicações, quando o nosso administrador responder ás perguntas, que assim fazemos.

Se esta não fôra tão extensa, haviamos de contar o modo como o nosso gracioso administrador uzurpa ao juiz eleleito as suas funcções, deixando de exercer as administractivas; mais tarde contaremos a historia; e então se avaliará a capacidade do homem, que se suppõe a pár das sciencias; e que põe pelas ruas da *amargura* os nossos litteratos mais celebres! É patusco ou não é? Loucura. De v., etc.

Pampilhosa, 31 de março. ...

Associação dos Artistas de Coimbra

Balancete do cofre da Associação, comprehendendo a receita e despeza nos tres primeiros mezes do presente anno.

	RECEITA	DESPEZA
Em janeiro de 1870.	83$630	126$665
Em fevereiro de 1870.	202$300	74$340
Em março de 1870.	293$660	448$690
	579$590	649$695
Saldo negativo nos tres mezes	70$105	
	649$695	649$695
Saldo de 31 de dezembro de 1869.	3:635$050	
Saldo negativo nos tres mezes	70$105	
Saldo para o 1.º de abril		3:584$945
Existencia em penhores, etc.	3:246$610	
Idem em dinheiro.	338$335	3:584$945

Coimbra, 5 d'abril de 1870. — O secretario da direcção, *Manuel Gonçalves Pereira Guimarães.*

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

EDITAL

JULIO MAXIMO D'OLIVEIRA PIMENTEL, Visconde de Villa-Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e da Legião de Honra, Reitor da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

Faço saber a todos que pertenderem ser admittidos a exame de Instrucção primaria neste Lyceu, no presente anno lectivo, que devem requerer a admissão aos mesmos desde o dia 15 até ao dia 25 do corrente, e apresentar dentro do mesmo praso na Secretaria do Lyceu os requerimentos despachados, e documentados com a certidão de edade devidamente reconhecida, para se verificar a identidade da pessoa, filiação e naturalidade, como determina a Portaria de 20 d'abril de 1865, sob pena de não serem admittidos aos respectivos exames.

E para constar, mandei affixar o presente.

Secretaria do Lyceu de Coimbra, 1 de abril de 1870. Eu Francisco Antonio Marques, Secretario do Lyceu o subscrevi.

Visconde de Villa-Maior — Reitor.

Está conforme — *Francisco Antonio Marques.*

Muita attenção

2 Anna Martins do Santo, casada com Antonio Henriques, do logar da Sandinha, freguezia de Cadafaz, concelho de Goes, faz publico por este meio, que segundo a disposição do artigo 1:114 e seus §§. do Codigo Civil, não se responsabilisa por quaesquer dividas contrahidas por seu marido, desde a promulgação do mesmo Codigo, sem outorga d'annunciante sua mulher, ou sem que sejam contrahidas segundo a letra e espirito do citado artigo e §§.

Sandinha, 3 d'abril de 1870.

FLORES

Grande variedade de plantas para jardins. Deposito rua do V. da Luz, n.º 15. — Antonio M. S. Castro.

4 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA — bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA

POR

F. MENDES PINHEIRO

Vende-se nas principaes livrarias. —Preço 400 réis.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

6 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

FREDERICO FERREIRA

46 — RUA DA CALÇADA — 48

7 Acaba de receber de Pariz um variadissimo sortimento de cartonagens e amendoas.

Tem tambem amendoas de Lisboa para vender a peso.

Enxofre para enxofrar vinhas

8 Na Calçada n.º 85 a 91, se vende a 900 réis por 15 kilos.

Attenção

9 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.

Vaccina

10 O Delegado de saude do Districto faz publico, que continua a vaccinação de braço a braço, todas as quartas-feiras, no edificio de Santa Cruz, pelas 9 horas da manhan.

LIVROS DE MUSICA

11 Compram-se, por *preço muito rasoavel*, todas as composições musicaes, especialmente antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou de harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma d'ellas.

O PAPA-REI E O CONCILIO

POR

MANUEL NUNES GIRALDES

Vende-se por 800 réis, na livraria academica, rua da Calçada n.os 183.

13 No domingo, dez do corrente mez de abril, pelas 11 horas da manhan, na secretaria da roda dos Expostos, perante o vereador do pelouro da mesma, se ha-de dar de arrematação, a quem por menor preço o fizer (convindo) o serviço da caiação do edificio da roda dos Expostos, segundo as condições, que n'esse acto estarão patentes.

XAROPE

DE

BALSAMO DE TOLÚ

COMPOSTO

Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

DOMINGOS BARATA DINIZ

Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

15 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

Venda de madeira

16 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

COIMBRA—TYPOGRAPHIADO TRIBUNO POPULAR— *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios : 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:479 | **Sabbado, 9 de Abril de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

A junta preparatoria concluiu a verificação dos poderes, deixando por discutir sómente as eleições de Penacova e Alijó.

A estas horas deve estar constituida a camara. No respectivo extracto vae a noticia da eleição da lista quintupla para a presidencia.

Se a eleição estava pura, a junta preparatoria não foi menos justa que as anteriores; se o não estava, não foi esta menos latitudinaria, nem mais escrupulosa que as anteriores.

Por este lado não apresentam pois novidade os primeiros trabalhos da representação nacional. As opiniões ressentiam-se mais da posição politica a que deviam aproveitar, do que de qualquer intuito superior as conveniencias, que as dictavam.

Não foi mais austera, nem menos complacente que as que a precederam. Veremos pois para que reserva os seus exemplos.

Affirma-se, e podemos assegurar que vae ser proposta ao governo a nomeação de um estudante do 3.º anno da faculdade de Direito para o logar de Administrador do concelho de Coimbra.

Não disputamos o emprego, nem a gloria de o prover. Tambem não a pessoa indicada para o occupar, porque não é d'ella que se trata. Da sua posição dependente, e incompativel nasce a estranhesa que o annuncio d'este facto pouco regular tem produzido na cidade.

Um estudante da Universidade está sujeito não só á auctoridade dos mestres, mas a uma policia especial e independente da civil. Nomeiem-no Administrador do concelho, e se um bello dia o serviço, ou a segurança publica reclamarem a sua presença, não se admirem se o forem encontrar na cadeia academica, ou tiverem de esperar que seja reprehendido pelo prelado, ou que acabe de discutir nas sabbatinas.

Nós desejariamos persuadir-nos que isto não era serio, mas pois que o é, não fugimos ao dever indeclinavel de prevenir a tempo.

Lamentamos ter de dizer que as obrigações e dependencias academicas são absolutamente incompativeis com o desempenho de uma funcção, que carece de assistencia, e que tem responsabilidades, pelas quaes é necessario que responda completamente quem a exerce.

Não póde ser administrador quem está sujeito a não poder exercer a sua jurisdicção ante um archeiro da Universidade.

Além d'isso na presente occasião, em que a policia e a justiça se occupam de conflictos graves entre academicos e habitantes da cidade, e que tendem a recrudescer as rivalidades antigas entre estas classes, seria altamente inconveniente, e talvez uma provocação mal afortunada a escolha de quem pela sua posição, além de incompativel, não é insuspeito para a cidade, primeiro e principal comprehendido na jurisdicção que se vae conferir.

Pensem o respeitavel chefe do Districto e o governo no passo arriscado que se annuncia, que quaesquer considerações que por ventura os cerquem, e cuja natureza não discutiremos, não valem a irregularidade e a responsabilidade a que se sujeita.

A cidade, suppomos nós, merece-lhes essa consideração, e tem direito a esperar que o não occulte quem como nós, e como a generalidade assim pensa.

A proposito da questão das farinhas, notamos no numero anterior a falta que 'nesta cidade e no districto fazia uma Sociedade agricola.

Só depois nos lembrou que já aqui houve uma sociedade d'esta natureza, que se não funcciona actualmente, não foi extincta.

Tendo-se publicado o regulamento de 23 de novembro de 1854, que regulava a creação das sociedades agricolas, que o decreto de 20 de setembro de 1844 no artigo 89.º mandava crear em todas as capitaes dos districtos, installou-se 'nesta cidade a Sociedade agricola, celebrando a sua primeira sessão preparatoria em 12 de janeiro de 1854.

A direcção era composta pelos srs. drs. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, Antonino José Rodrigues Vidal, Manuel Marques de Figueiredo, Francisco Fernandes Costa, Francisco da Silva e Oliveira, Antonio Sanches Goulão, Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Joaquim dos Reis, e Vicente Ferrer Netto de Paiva.

A sociedade fez o projecto do seu regulamento interno, ainda adquiriu alguns instrumentos agricolas, fez ensaios, e emfim prestou serviços importantes, de que comtudo os lavradores não se aproveitaram tanto quanto podiam, e lhes convinha. Por ultimo apresentou um curioso relatorio, e ainda funccionou até abril de 1859, epocha em que tractava de alcançar licença da faculdade de Philosophia para fazer ensaios de sementeiras, plantações e viveiros na cêrca dos Bentos.

A ultima acta, da qual consta que ella funccionou, é de 14 de abril de 1859, não se declarando o motivo por que deixasse de funccionar.

Não seria por isso difficil chamal-a hoje novamente á vida, aproveitando ainda os elementos existentes.

A utilidade d'estas instituições é incontestavel, hoje principalmente que o governo se mostra interessado pelas cousas agricolas.

O digno Governador civil d'este Districto adoptou uma providencia sobre os processos das reclamações do recrutamento, que julgamos muito util aos povos.

Por isso concorremos para espalhar o seu conhecimento, publicando-a em seguida :

RECRUTAMENTO DO EXERCITO

JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA, Governador Civil do Districto de Coimbra por Sua Magestade El-Rei a Quem Deus Guarde :

Devendo as reclamações contra a inscripção ou ommissão de qualquer mancebo no recenseamento militar subir instruidas com todos os documentos que provem as circumstancias allegadas, como determinam as leis e instrucções sobre o recrutamento, e cumprindo-me obviar aos inconvenientes que resultam para a regularidade do serviço e brevidade do expediente de se não organisarem os processos de reclamações do recrutamento conforme os preceitos legaes, o que obriga as auctoridades e tribunaes a exigir informações e documentos officiaes para poderem desempenhar conscienciosamente a sua missão, demorando-se assim as operações do recrutamento, que têm prasos fataes, com prejuizo das partes e do serviço publico; tenho por bem ordenar, usando das attribuições que me confere o artigo 224.º n.os 4.º e 6.º do Codigo Administrativo, que se observem as seguintes

INSTRUCÇÕES

Artigo 1.º Os mancebos que pretenderem isentar-se do serviço militar com o fundamento de servirem de unico amparo a algum de seus ascendentes ou irmãos, como permitte o n.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855, deverão instruir as suas reclamações com os seguintes documentos:

1.º Certidão de idade da pessoa ou pessoas de quem se dizem amparo;

FOLHETIM

REVISTA

A semana santa. As revoluções sociaes, as amendoas e outras considerações graves. Superioridade dos vestidos pretos. As andalusas. Apotheoses ignoradas da curia romana. O Mondego, pae das bellas. Coimbra abundante e deficiente. Tasso, poema dramatico.

Approxima-se o tempo dos mysterios sagrados, das amendoas francezas e das sedas e veludos pretos,

E a minha leitora, que provavelmente é mais formosa que a *Venus* de Rembrand e menos esculptural que a Psyché da devassidão antiga, sente já os luminosos prenuncios da enthronisação da mantilha sevilhana e dos *toilletes* de luto. Quando as revoluções sociaes perdessem no tribunal da philosophia a sua significação austera, o tempo das devoções evangelicas, que nós poeticamente appelidamos de *semana santa*, continuaria incolume na practica das boas tradições, religiosamente propicias a orações fervorosas e ás amendoas torradas. Nem eu sei de lei philosophica que sirva de impedimento a costumes honestos, como são todos os de portuguezes, nem conheço moralidades repressoras de visitação d'egrejas ou tristesas do tempo. Nós, porém, segundo a opinião d'alguns, ainda chegaremos na senda do progresso ao marco miliario, onde uma sepultura se aprofunde como abrigo insensivel a inoffensivos habitos tradicionaes. Se isto fôr verdade, quando ahi chegarmos, gentil leitora, entoaremos uns officios funebres, epitaphio lyrico sobre a campa de muitas illusões, de muita devoção e de ... muitas esperanças. Comtudo, eu não creio 'nessa finalidade chan e prosaica, paralysação torpe de tudo que é vida, amor, alegria e movimento; não creio, pelo mesmo facto de que julgo irrealisaveis os sonhos ambiciosos da alchimia,

A *semana santa* durará na christandade, emquanto a seducção estiver na mulher, e bom gosto na *toillete*, e o perfume na violeta.

E sempre será grato para nós, os que vestimos calças e merecemos á benevolencia da carta constitucional a consideração de eleitores, vermos aureolados pelos véus diaphanos as frontes femininas, quer sejam rosadas como as das virgens de Fiesole, quer pallidas e macillentas como as de Ticiano. Depois, a elegancia de um corpo flexivel revestido de trages lutuosos é duplicadamente provocante. Biatriz conseguiria mais extremosa affeição de Dante, se em vez de *bianca vestita* lhe apparecesse entrajada de negro. E demais Raphael inspirou-se de Lucca-Robbia, porque ella surgira-lhe envolvida 'num manto escuro.

Ás andalusas, mulheres a quem assiste a fatalidade da seda preta, seriam incompletas e defeituosas se por ventura os seus vestuarios tivessem o matiz dos *toilletes* parisienses.

Se é doutrina correntia que a mulher seja um mysterio, porque deixará ella de vestir-se de negro, que é a côr invariavel do mysterio?

Felizmente a *semana santa* opéra a realisação do nosso desejo, e, quando menos se espera vemos perpassar, em ondas de gasé e de veludo, bandos de sylphides, nereides, e outras formosuras celebres que não são inscriptas nas theogonias mythicas.

Eu, se os fados me não levarem para fóra de Coimbra, olharei melancholico para a belleza olympica das minhas patricias, e levantarei do meu thuribulo apologetico nuvens d'insenso e d'outros perfumes e resinas. E é que 'neste tempo só melancholicamente se olha para as damas, e só apotheoses se lhes concedem, especialmente se ellas são filhas do Mondego, paternidade... fluvial que as torna duplicemente credoras da nossa veneração.

Divertimentos em Coimbra não ha nunca a esperal-os. Uma ou outra vez se segreda a vinda proxima de uma qualquer companhia, mas finalmente só arribam a estas plagas algum transviado tocador de realejo ou de harpa caruncha.

Coimbra é escandalosamente esteril, o que eu demonstraria bem, se relatasse o que mingúa 'nesta apreciavel terra, onde a gente encontra caminhos accessiveis aos segredos da sciencia e barateza de batatas. Em vista do que não devemos admirar-nos de encontrar, a cada passo, individuos cujos encéphalos estão pejados de luminosas ideias e os estomagos replétos de substancias muito nutrientes.

Ha por ahi tantos aleijões asquerosos que certamente seria indesculpavel exigencia o clamar eu sempre por divertimentos instructivos. Tinha mais rasão se requeresse abundancia de certos generos alimenticios, que são o engodo unico d'alguns originaes, envergonhados de, por engano da natureza, fazerem parte do genero humano.

A chave de ouro com que eu fecharei este folhetim é já demasiadamente conhecida. Refiro-me ao *Tasso*, poema dramatico do joven poeta Candido de Figueiredo.

Não serei eu remisso em pagar ao talentoso moço a homenagem da minha conscienciosa admiração. A rapida leitura, que fiz do livro, revelou-me os grandes thesouros que elle encerra, e depois de nova e detidamente o ler, fallarei mais extensamente d'elle 'num dos meus proximos folhetins. Incentivos a quem se dedica ás amarguras de escriptor são todos falsos e mentidos; a aspiração á gloria é apenas uma ideia ephemera que se desfolha e enlanguesce quando olhamos para a ignorancia e inaptidão do publico; urgem, porém, muito estudo e abnegação para que, conscios do nosso trabalho, arrostemos com todas as desvantagens que nos opprimem.

Cordealmente felicito Candido de Figueiredo pelo muito que vale, e pela sua imperturbavel coragem.

Sousa Araujo.

2.º Os conhecimentos da contribuição predial, industrial e pessoal, que essa pessoa ou pessoas pagaram no anno anterior, ou certidão authentica de que não estão inscriptas nas respectivas matrizes;

3.º Certidão passada pelo respectivo parocho, da qual conste quantos irmãos tem o reclamante, com designação da edade, sexo e estado de cada um.

Art. 2.º Se o reclamante allegar que a pessoa ou pessoas, de quem se diz amparo, estão impossibilitadas de trabalhar por motivo de molestia, deverá juntar á sua reclamação attestado de facultativo legalmente habilitado para provar essa circumstancia, designando-se nelle a natureza da molestia e principalmente se é permanente ou periodica.

Art. 3.º O exposto, abandonado ou orphão, que pretender isentar-se do serviço militar com o fundamento de ser o unico amparo da mulher que o creou, deve juntar, alem dos documentos mencionados em os n.os 1.º e 2.º do artigo 1.º, attestados do Parocho e Regedor da sua freguezia que provem que a mulher, de quem allega ser amparo, o creou e educou gratuitamente desde a infancia.

Art. 4.º Não serão admittidos documentos que não vierem jurados por quem os passar, e reconhecidos por tabellião.

Art. 5.º Os escrivães das Camaras Municipaes examinarão se os processos de reclamações vêm instruidos com os documentos de que tractam estas instrucções, e achando que falta algum, o exigirão do apresentante, marcando-lhe um termo dentro do praso fixado no artigo 18 das instrucções regulamentares de 3 de janeiro de 1866.

Art. 6.º Os administradores de concelho supprirão com as informações que poderem obter, a falta de qualquer documento que notarem nos processos, quando lhes forem entregues, informando-me logo se essa falta proveio da negligencia dos escrivães das Camaras no cumprimento do que lhes incumbe o artigo antecedente.

Governo Civil de Coimbra, em 31 de março de 1870.

José Ferreira da Cunha e Sousa.

Junta Geral

A Junta geral ainda hontem trabalhou em commissões. Foi hoje que abriu os trabalhos regulares das suas discussões e deliberações. Daremos o competente extracto da sessão.

Hoje só podemos dar noticia de duas deliberações, e importantes.

Resolvendo sobre o requerimento do sr. José dos Reis, thesoureiro do districto, deliberou que lhe fosse arbitrado um vencimento, e esta resolução remettida com os competentes considerandos ao sr. Governador Civil.

Approvou tambem uma proposta do sr. procurador José Guedes Coutinho Garrido, na qual se pede ao governo o estabelecimento de um corpo militar em Coimbra.

Não temos espaço para fazer as considerações, que justificam esta importantissima resolução.

A opposição de Mira está querellando do Administrador d'aquelle concelho por motivos eleitoraes, que não lhe lembrou juntar aos protestos do processo da eleição.

Por isto se póde avaliar a segurança da querella, e a tolerancia de quem a promove.

Dizem-nos tambem, que um dos fundamentos da querella consiste em ameaças a um boticario, que nem sequer tem exame de instrucção primaria.

Lê-se no *Primeiro de Janeiro*:

«Acabaram as eleições, começam os arrolamentos.

.....

Desde que o governo em sua alta sabedoria julgou que devia dissolver as côrtes, para lhes não dar contas das suas medidas, foi acto de alta politica suspender a execução d'uma medida vexatoria, que só praticamente podia chegar ao conhecimento dos povos.

Hoje já o governo não depende d'elles. A urna desassombrada produziu obra completa. Não ha conveniencias a guardar.

Póde-se ameaçar o povo com as bayonetas, sem que se receie que os votos lançados na urna façam inutilisar o golpe d'estado de 20 de janeiro. Não admitte duvida que a indifferença, com que o povo presenceou o ataque claro e manifesto aos seus direitos eleitoraes, vae ser punida por modo exemplar.

O illustre chefe do nosso districto ameaça os seus administrados com marchas e contra-marchas de divisões e corpos d'exercito. Sua ex.ª tem ás suas ordens phalanges amestradas, que obedecem ao seu aceno; e espera que, ensanguentando o paiz, vexando os povos, e talando os campos, é que se ha de melhorar o estado precario do thesouro e resolver a questão fazendaria.

O desenvolvimento da riqueza do paiz, a protecção ás suas industrias, os melhoramentos de que tanto precisamos, cifram-se, na politica illustrada do governo e do seu erudito delegado, em formar columnas volantes, que assolem o paiz d'uma a outra extremidade.

Creou-se a famosa intendencia do arrolamento; nomearam-se os chefes dos arroladores, os arroladores subalternos, e os louvados; designaram-se-lhes os vencimentos. Eis o que basta para o fim que se tinha em vista, isto é, dar prebendas a quem fez opposição ao ministerio esbanjador do frade, e que se condemnou ao ostracismo nos Olivaes durante essa epoca nefasta.

Agora o povo que aguente com estas novas despezas, que as pague, que soffra quantas imposições lhe quizerem lançar. Se resiste, se mostra mesmo má vontade, se reage contra a absurdissima lembrança de deixar a avaliação dos seus haveres a louvados incompetentes e venaes, porque para manterem os seus altos salarios terão de sacrificar a consciencia, quando mesmo tivessem a sciencia precisa, diz-nos o sr. governador civil que o remedio está na bocca das espingardas, e só nella, porque as ordens do ministerio da guerra são para se não fazer uso de arma branca, mas só de projectis.

.....

Fez-se pequeno e postulante quando solicitara os votos para os seus acolytos, e prometteu melhoramentos e justiça na distribuição dos encargos.»

Se não é a cegueira da paixão que dita estas phrases, fica licito consideral-as destituidas de amor pelo paiz, de boa fé na discussão das cousas publicas, e de desejo sincero pela resolução util e definitiva das difficuldades que cercam a governação, no bom exito da qual todos somos interessados, acima de quaesquer differenças partidarias.

Na grave conjunctura que atravessamos soam mal estes meios sediciosos de fazer opposição. É acre o juizo, mas não permitte outro o que ahi se vê escripto em taes termos.

Não demonstrou ainda o *Primeiro de Janeiro* que os arrolamentos são ineficazes, e por isso inutil ou mal empregada a despeza que com elles se faz. Chama-lhe caros, porque a phrase é sympathica; vexatorios, porque em regra o povo, que não lê, nem estuda, recebe mal tudo quanto lhe cheira a impostos. Assim procura especular com as apprehensões populares contra uma medida, que não discute, nem aprecia.

Lamentavel desvio, que sacrifica interesses e considerações de tamanha importancia á desmedida ambição de derrubar o ministerio, e de o substituir no meio d'estas aguas turvas, de que ninguem sahe limpo.

Devem porém os povos estar de pretenção contra os que no seu interesse exclusivo os agitam por este modo. Já houve uma epocha em que a proposito de uma medida não egual mas analoga, se disse que um governo nos queria vender aos Inglezes, e por isso tractava de saber o que cada um possuia. E isto chegou a ser acreditado!

Ora diz tambem a folha portuense que o governo *prometteu a justa distribuição dos encargos*, mas era quando precisava dos votos.

Não é verdadeira a explicação.

O governo fez aquella promessa, e para a comprir é que recorre aos arrolamentos, que são o meio mais efficaz que até hoje se tem empregado para tornar equitativa e justa a distribuição dos encargos. Sem este meio, ou outro melhor, que leve ás matrizes a descripção, o mais exacta possivel, da materia collectante, não ha ninguem que possa administrar justiça na distribuição dos encargos. A melhor prova deu-a a opposição, que ha um anno ainda lançava novos impostos, mas pela porta conhecida dos addicionaes e augmentos, deixando as desigualdades, as imperfeições e injustiças existentes mais aggravadas.

Os arrolamentos têm por unico fim a descripção fiel, quanto ser possa, da propriedade. Hão-de pois soffrer com elles, os que não pagavam imposto, ou pagavam menos do que deviam, indo o que estes deixavam de pagar recahir sobre os que já pagavam na proporção do que tinham.

Em termos simples é isto.

Poderá, pois, alguem levantar-se contra esta medida? Póde; mas serão os que não querem pagar.

Mas este systema não é bom?

Custa caro?

Apresentou a opposição algum melhor, ou tem-no?

Se o tem offereça-o ao paiz, que o merece, ou demonstre a inutilidade d'aquelle.

Já demonstrou a sua careza, comparando o seu custo com os seus resultados provaveis?

Nada d'isto. Concita, porque o objecto se presta, e mais nada.

Mas a outra arguição consiste em ter o governo reservado os arrolamentos para depois das eleições.

Além de não ser completamente exacto, porque muito antes das eleições percorria o sr. Fradesso da Silveira os districtos, para dar as instrucções, e dispor os primeiros trabalhos dos arrolamentos, era comtudo muito prudente e muito acertado.

Quando ha opposições, que procedem como o *Primeiro de Janeiro*, que sacrificam ás suas vistas facciosas os mais caros e sagrados interesses da nação, são necessarias e cordatas estas cautellas.

Se a opposição agora pretende concitar os povos, mais e com melhor exito o fazia na epocha eleitoral, em que sempre reina tal ou qual excitação nos animos.

Concluimos dizendo, que os arrolamentos neste districto vão dando o seguinte resultado: conhecer-se que ha muitas desegualdades, e que uns que pagavam muito ficam pagando menos, outros que pagavam menos do que deviam hão ficar pagando em proporção, que ha-de servir de base egual para todos os contribuintes. E finalmente que, por este expediente, ha-de ficar a descoberto uma base muito mais larga que a actual para o imposto, ficando este não obstante muito mais suave do que actualmente está para muitos contribuintes.

O *Diario do Governo* de quinta-feira, 7, publicou o seguinte na secção do ultramar:

«Tendo-se espalhado, sobre a expedição da Zambezia, noticias que, ainda que sem fundamento, tem posto em sustos muitas familias que lá têm parentes ou amigos, e feito no publico impressão muito desagravel, publica-se o seguinte telegramma, unica noticia que o governo tem recebido, e que, por não vir directamente de Moçambique, se não póde assegurar a sua veracidade; mas assim se verá que é falso ter o governo recebido as outras noticias que se têm feito correr.

TELEGRAMMA

Gôa, 2 de abril de 1870.— «O governador de Moçambique, fallecen em 29 de dezembro. A expedição da Zambezia retirou em consequencia da falta de mantimentos e das doenças.»

Dividas das camaras municipaes d'este districto ao cofre do districto.

No dia 28 de fevereiro do anno findo deviam differentes camaras do districto a quantia de 19:223$885 réis, dividida pelo seguinte modo.

A camara municipal da Pampilhosa réis 165$895 da quota para a amortisação da divida anterior a 30 junho de 1858.

Da quota ordinaria de 1868 a 1869 deram a camara de Cantanhede 996$015 réis, a da Figueira 898$288, a da Pampilhosa 165$020, e a de Soure 1:099$642.

Da quota de 1869 e 1860 saldaram somente as camaras de Goes, Lousan e Poiares. Devem as 14 camaras restantes réis 15:959$025, devendo de um conto para cima as de Coimbra, Figueira, Soure, Cantanhede, Oliveira do Hospital e Monte-mór, e sendo a que deve menos a de Miranda, que só deve 78$525.

Côrtes

Na 4.ª sessão da junta preparatoria da camara dos deputados, foram approvadas differentes eleições, e um requerimento para entrarem em discussão os pareceres impressos e destribuidos.

Houve discussão sobre a eleição de Lagos. Oppunham-se á sua approvação os deputados Luiz de Campos e Francisco de Albuquerque, com o fundamento de que o deputado eleito, o sr. Francisco Correia de Mendonça, havia sido despachado auditor pouco depois de ser eleito.

A duvida, porém, não tinha fundamento legal, porque a demissão do logar de delegado não tinha sido pedida a requerimento do despachado.

Foi approvada a eleição.

Na 5.ª sessão o sr. Mariano de Carvalho pediu ao governo algumas explicações ácerca dos desagradaveis boatos que corriam da expedição da Zambezia, não obstante conhecer que a junta preparatoria só podia occupar-se da verificação de poderes.

O sr. ministro da justiça observou esta irregularidade, disse que nada sabia a respeito dos boatos por não ter fallado com o seu collega da marinha, mas que o governo duvida nenhuma podia ter a dar todos os esclarecimentos.

Entrou em discussão a eleição da Figueira da Foz.

Foi combatida pelo sr. Mariano de Carvalho, que considerava a eleição nulla, por terem apparecido em um dos cadernos dos eleitores sómente 625 descargas, ao passo que entraram na urna 567 listas, e por não terem sido rubricadas as listas que ficaram na urna por não se ter concluido a eleição no primeiro dia.

O parecer da commissão, porém, o sr. Silveira da Motta e o sr. José de Moraes, provaram que descontadas as 42 listas, que appareceram a mais na urna e de menos nas descargas, ainda o candidato eleito ficava com maioria absoluta, e por isso não havia motivo para nullidade; e que a irregularidade da falta de rubrica nas listas, com quanto não devesse existir, não tinha influido no resultado da eleição, pois a urna ficara fielmente guardada, e appareceu intacta no acto da eleição, de modo que nenhuma sospeita se suscitou de que tivesse sido alterada. Foi por isso approvada, assim como outras.

A camara resolveu não se constituir, sem estarem approvados todos os pareceres apresentados.

Na sessão de 7 o sr. Fernando de Mello apresentou certidões do exame de corpo de delicto, indirecto, feito na comarca de Tabua, ácêrca dos factos passados na Assembleia de Oliveira do Hospital, e pediu para defender a sua eleição á barra, caso a sua discussão ficasse para depois de constituida a camara.

Foram discutidas e approvadas as eleições de Vinhaes, Elvas e Caldas.

Não havendo mais pareceres a discutir o sr. presidente proclamou deputados todos os que tinham as suas eleições approvadas, e passou-se á eleição da lista quintupla, para a presidencia, e vice-presidencia, sahindo eleito para a presidencia o sr. Palmeiro Pinto por 52 votos contra 2, para a vice-presidencia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, com 53 contra 2, e para o resto da lista os srs. visconde dos Olivaes, João Chrysostomo d'Abreu e Julio do Carvalhal.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 6.—Pelo ministeria da justiça — Nota dos conservadores nomeados por decreto de 1 do corrente, e das comarcas para que vão.

Aviso ao presidente da Relação do Porto, para que abra concurso de trinta dias para o logar de escrivão e tabellião, que ficou vago em Coimbra pelo fallecimento de Adriano Ernesto de Castilho e Moraes.

Aviso ao presidente da Relação dos Açores para que abra concurso para os logares de contador da comarca da Horta, ilha do Fayal, e de dois escrivães, que tambem se acham vagos nas comarcas de Ponta Delgada e Villa Franca do Campo.

Egual aviso á Relação do Porto para abrir concurso para o logar de contador de Villa Nova de Famalicão.

Pelo ministerio da fazenda — Relação de guias de emolumentos.

Pelo da guerra — Ordem do exercito n.º 12, na qual é promovido a tenente coronel effectivo de engenharia o sr. Antonio Maria Fontes Pereira de Mello.

Pelo da marinha — Repetição do annuncio para os facultativos do Ultramar.

Pelo das Obras publicas — Emenda de nome de um practicante que foi transferido do correio de Lisboa para o de Beja.

Preço dos fundos. Balancete do Banco Ultramarino, de fevereiro ultimo.

Diario de 7. — Pelo ministerio do reino — Portaria mandando que a Academia de bellas artes do Porto preste os esclarecimentos que lhe forem pedidos pela commissão encarregada da reforma do ensino das bellas artes, e lhe addicione um representante seu.

Pelo da justiça — concurso para o logar vago de escrivão da camara ecclesiastica de Lisboa.

Aviso para se abrir concurso para os logares de juizes ordinarios de 8 julgados pela relação de Lisboa e 6 pela do Porto, cujas camaras se habilitaram competentemente.

Pertencem a este districto o de Goes com 100$000 réis, o de Miranda do Corvo com 100$000 réis, o de Penacova com 100$000 réis, e o de Poiares com 100$000 réis.

Egual aviso para o provimento das subdelegacias d'estes julgados.

Egual aviso para o concurso do logar de escrivão do juiz ordinario do Alandroal.

Aviso de approvação de um sollicitador na comarca de Lisboa.

Pelo da fazenda—venda de fóros no districto de Lisboa; e no de Coimbra, venda de bens pertencentes ás freiras de Tentugal.

Annuncio sobre pagamento de vencimentos em divida.

Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro do districto da Guarda.

Pelo da marinha—Declaração, que se lê 'noutro logar. Annuncio para o concurso dos facultativos do ultramar. Ordem da armada n.º 2.

Pelo das obras publicas — Portaria adjudicando a concessão de duas linhas telegraphicas submarinas entre Portugal e Inglaterra, entre Portugal e Gibraltar.

Preço das inscripções, e balancete de differentes bancos relativos a 31 de março.

Acta do jury da exposição que houve no dia 9 de novembro, de touros da raça mirandeza na villa de Algoso, concelho de Vimioso.

Diario de 8. — Portaria auctorisando a destinar todos os annos uma salla do edificio da Academia de Bellas Artes para a exposição da sociedade promotora de bellas artes.

Nomeação de Antonio Macario d'Almeida para porteiro do lyceu d'Aveiro.

Pelo ministerio da fazenda — Annuncios sobre requerimentos de vencimentos em divida. Annuncio de pagamento a differentes classes.

Pelo da marinha—Annuncios de requerimentos pedindo pagamento de soldos em divida.

Pelo dos estrangeiros—Relação de guias de emolumentos.

Pelo das obras publicas — Cotação dos fundos. Balancetes do mez de março de differentes bancos.

Pela Junta do Credito Publico—Aviso dos numeros de inscripções, cujo juro se deve pagar nos dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20 d'este mez.

CORRESPONDENCIAS

Oliveira do Hospital, 7 d'abril de 1870.

Sr. Redactor.—Acabamos de ler a carta assignada pelo sr. Sebastião C. e publicada no jornal a *Independencia*, e republicada em separata e remettida aos srs. deputados, como testemunho seguro e irrefragavel de verdade e inteireza, das atrocidades commettidas em Oliveira do Hospital no dia 13 de março, por occasião da eleição geral de um deputado pelo circulo de Penacova.

Quando vimos tal escripto, firmado por um agente do ministerio publico, ainda que de comarca extranha, tivemos como certo que iamos alli encontrar a verdade, e que o nosso espirito devia ficar satisfeito.

E quando lemos o preambulo, que encerra uma protestação de fé politica dos principios mais liberaes e avançados; quando encontrámos ahi a mais sincera fé nos principios, e o maior odio ás aberrações que o enthusiasmo politico póde produzir, concluimos que estava alli o homem frio e imparcial, que devia ter apreciado bem os factos para nos dar um juizo seguro e verdadeiro.

Falla só do que se passou na assembleia do Ervedal, mas falla por *informação*, porque só por um incidente alli entrou, e por aquella assembleia, *a que não assistiu*, conjectura o que se passou nas outras assembleias do concelho — Avô e na de Oliveira — e não nos falla da de Lagares, que fica mais proxima do Ervedal, talvez porque ainda se não lembrou da humilde Lagares.

Ora vir a publico com pretenções a esclarecer os ignorantes, mas vir em nome de informadores, que não descobre, será de quem tem profunda fé nos informadores, mas não de quem deve saber que a evidencia é a certeza das certezas e que esta é indispensavel para convencer os outros. E o sr. Sebastião Carlos, que é agente do ministerio publico, e por isso e por tudo versado em direito criminal, sabe que em materia criminal as testemunhas de ouvir não fazem tanta prova nem são bastantes quando faltam as testemunhas presenciaes.

Informaram o sr. Sebastião Carlos. Mas quem o informou? E tem a certeza que não lhe mentiram?

Começa por notar que a mesa foi composta de individuos *preparados para a farça que ia representar-se*. Vá, concedamos que uma eleição é uma farça. Quem auctorisou s. ex.ª para dizer que os individuos que a compozeram estavam preparados? Preparados estão todos os eleitores, porque, desde que forem propostos e approvados, hão-de tomar logar sem lhes ser admissivel desculpa.

Diz tambem que a mesa foi collocada de encontro a um banco encostado a uma parede. Mas não nos descreve bem o lado que ficou encostado ao banco. Basta-nos porém saber que foi só um lado o encostado. E se foi só um lado, não ficou a mesa accessivel pelos tres? Nas cidades e nas assembleias mais illustradas temos visto collocadas as mesas de modo que o accesso fica livre sómente pelos tres lados, e nunca ninguem se lembrou de questionar tal collocação.

Este argumento vem, comtudo, abonar a opinião que ouvimos de que a opposição teve ali a pretenção de tumultuar, como evidenciou depois, apezar de que o sr. S. Carlos quer lançar á conta dos amigos do sr. dr. Pedro os tumultos que ali tiveram logar. Porém sr. Sebastião Carlos, se a opposição tinha esse numero de votos que diz, não era mais natural que ella procurasse evitar occasiões de tumultos, e se a mesa era accessivel pelos tres lados, o que em toda a parte se julga bastante, não era proprio do interesse da opposição contentar-se com esse accesso? Então para que levantou ella essa questão?

Pois, seriamente, sr. Sebastião Carlos, julga indispensavel que as mesas eleitoraes, para satisfação da lei, devam sempre ser collocadas no centro da egreja? Se o julga, tem de julgar nullas muitas eleições, e analphabetos muitos homens notaveis que a ellas têm pertencido.

Depois vêm aquelles notaveis *cabos de policia* de Lagares que se agruparam em volta da mesa. Quem lhe disse que eram cabos de policia e d'onde eram? Traziam elles insignias ou estavam armados? 'Neste ponto contenta-se com a denominação de *cabos de policia*, e como cabos de policia são homens, e provavelmente não se agruparam em volta da mesa outros seres, deixemos passar o titulo se lhe agrada. O que nos parece é que não quererá contestar com a lei na mão que a todo o cidadão é permittido aproximar-se das mesas eleitoraes, salvo o direito d'estas de fazerem retirar os que não forem eleitores, quando a melhor e mais ligitima ordem dos trabalhos o exigir; art. 58 do decreto de 30 de dezembro de 1852.

«Assim collocada a mesa... principiaram os protogonistas d'esta comedia por lançarem cada um na urna um masso de listas.» Diz isto o sr. Sebastião Carlos, mas não nos diz quem foram os taes protogonistas, nem os informadores que lh'o disseram, porque até este ponto s. ex.ª confessa que estava em sua casa. Ha porém cousa mais seria 'nesta affirmação que o velho Genuense condemnava.

Os amigos do sr. Fernando de Mello não poderam ver lançar os massos, porque a mesa foi cercada pelos taes cabos de policia, e tão cercada que o sr. S. Carlos diz 'noutro periodo immediato «concluidas as chamadas dos eleitores e principiando a correr as duas horas de espera, e estando *então* menos cercada de gente a mesa, poude 'neste ensejo collocar-se atraz de um dos escrutinadores um cavalheiro que influia a favor do sr. Fernando de Mello.» Logo não foram os amigos do sr. Fernando que denunciaram o tal lançamento dos massos, ¿foram, então, os taes cabos de policia de Lagares? Mas se foram estes, para que os condemna tanto quando diz:—Assim collocada a mesa, e cercada pelo lado accessivel de cabos de policia de Lagares e mais gente predisposta para entrar em scena, etc.»

De tudo isto resulta que ficamos sem saber o que foi verdade — se os massos das listas foram lançados, ou se os cabos de policia de Lagares e mais gente predisposta para entrar em scena, cercaram a meza tão freneticamente que a ella não tivesse accesso quem o quizesse ter.

Pois para a critica é essencial a logica. O sr. Sebastião Carlos não presenciou, e por isso, e para narrar, carecia de ser mais escrupuloso.

Nós não acreditamos em que fossem lançados os taes massos, e ainda é o sr. S. Carlos que nos auctorisa a esta crença, porque diz elle «compõe-se esta assembleia de duas freguezias, Seixo e Ervedal, contando ambas perto de 600 eleitores; tinha inquestionavelmente grande maioria (obrigado) na assembleia o sr. dr. Pedro Monteiro, na freguezia do Ervedal; porém a *maioria* era do sr. Fernando de Mello.» Ora a *grande maioria* da assembleia era do sr. Monteiro, e só no Ervedal, freguezia menor em eleitores, é que o sr. Fernando tinha *maioria;* então quem podia ter interesse em deitar os taes massos, quem tinha a grande maioria na assembleia ou quem tinha, segundo o sr. Sebastião Carlos calcula, uma minoria, mas uma minoria nunca superior a 100? Visto que o sr. Sebastião Carlos não presenceou, claro está que temos de applicar as boas regras da critica, porque só assim podemos esclarecer o ponto, e em bom direito não póde attribuir-se o mal feito senão a quem tem interesse em o fazer, ora o interesse, 'neste caso, está da parte de quem tem menor numero, porque esse facto de lançar massos de listas pode annullar uma eleição e quem espera ter maioria tem o interesse contrario, i. é, de evitar causas de annullação.

È pena, comtudo, que o sr. Sebastião Carlos não diga pelos proprios nomes quem eram os taes protogonistas, porque na omissão ficamos impossibilitados de progredir com esta discussão, bastando-nos só asseverar-lhe que os nossos informadores dizem-nos o contrario do que informaram os do sr. Sebastião Carlos. *(Continua).*

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
7	761,7	15,0	65	ESE. m. frac.	Coberto	0,0
8	757,6	11,9	59	NO. moder.	Muitas nuv.	6,0
9	761,9	11,3	94	Calma	Coberto	5,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	Á sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
6	20,4	53,0	45,3	7,7	5,5	6,3
7	24,0	58,3	49,6	9,2	6,4	4,8
8	14,7	47,2	32,1	8,1	-	-

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Recebemos e agradecemos um exemplar da *Exposição succinta dos principios fundamentaes do Calculo das Variações*, folheto publicado em março ultimo pelo sr. dr. Luiz da Costa Almeida, distincto lente substituto da faculdade de Mathematica.

* * *

Festividade dos Ramos — Ámanhan celebra-se a festividade dos Ramos nas egrejas da Sé Velha, S. Bartholomeu, Santa Cruz e real Capella da Universidade.

Festividade—Houve hontem em Santa Cruz a festividade á Virgem das Dôres. O templo estava pomposamente ornado, e a festa fez-se com muita decencia.

De manhan o coro cantou uma missa, que a gente já sabe de cór, tantas vezes tem sido repetida.

De tarde cantou-se o *Stabat mater*, excellente composição do sr. Lima de Macedo, mas que hontem teve um desempenho pessimo.

Prégou o sr. bacharel José Maria dos Santos. A sua estreia foi promettedora; e se o sr. Santos se corrigir de alguns defeitos, que a pouca practica desculpa, póde fazer fortuna, 'nesta terra principalmente, aonde ha excellentes prégadores, mas não ha quem se promptifique a prégar.

Visita á Roda — A Junta Geral do Districto foi na quinta-feira fazer a costumada visita ao estabelecimento da Roda dos expostos.

Era acompanhada pelo ex.mo Governador Civil.

Ferias — Começam hoje as da Paschoa, que marcam o termo da segunda e mais longa epocha dos estudos do anno lectivo.

Tem sahido para ferias a maior parte dos estudantes.

Bravata—Presenciámos hontem á noite um caso que nos fez rir muito.

O official da ronda, cremos que desempenhava este officio, dava ordens em voz baixa a um soldado, no largo da cadeia. Um rapaz acercou-se d'elles, e parou. Mas o official grita-lhe logo com toda a força dos pulmões: Rapaz, estás aqui a ouvir o que se está a dizer? E sem mais tir-te nem guar-te, desembainha a espada, e dá dois passos á frente!

Este rasgo de valentia fez-nos lembrar o distico de uma antiga espada:

Não se desembainha sem razão,
Não se embainha sem honra!

Commissão de viação—Installou-se hontem no Governo Civil a commissão de viação d'este districto.

Tempo—Continuam a variar os phenomenos atmospfericos.

Na quinta-feira a temperatura conservou-se bastante elevada; o sol apresentou-se excessivamente quente, chegando a marcar 58º centigrados. A direcção do vento era variavel, porém sempre fraco. Logo de manhan começaram a apparecer nuvens de trovoada; ás 3 horas da tarde, trovejava a NE seguindo a trovoada a direcção N; ás 7 e 45.m, começou a chover até ás 8 e 15m. Ás 9 horas ainda relampejava entre E e S.

Hontem o vento soprou fresco de NO, fazendo baixar excessivamente a temperatura, sentindo-se frio durante todo o dia; o céu, que durante a manhan esteve quasi sempre coberto, á tarde apresentou-se quasi limpo.

Esta noute o vento abonançou; a temperatura tornou a subir, chovendo bastante quasi toda a manhan.

São incalculaveis os beneficios que estas chuvas estão causando á agricultura.

Eleição approvada — Por não ser já tempo, não demos no numero passado a noticia que recebemos pelo telegrapho de ter sido approvada pela junta preparatoria da camara dos srs. deputados a eleição do sr. José de Moraes pelo circulo da Figueira, por 57 votos contra 9.

Pedimos desculpa da impertinencia, mas é caso para de novo darmos os sentimentos ao *Jornal do Commercio* e ao *Diario Popular*.

Aviso — O nosso amigo o sr. Simões de Castro pede-nos a publicação do seguinte:

AOS SRS. ASSIGNANTES DO PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

Aviso aos srs. assignantes do Panorama Photographico de Portugal de não pagarem as suas assignaturas sem que lhes seja apresentado recibo impresso, por mim assignado.—Coimbra, 9 de abril de 1870.

Augusto Mendes Simões de Castro.

Arrolamento—No anno de 1869 foram arroladas e intimadas para a apresentação e criação dos filhos 436 mulheres solteiras e viuvas (mais 10 que no anno anterior); consta que os estão criando 388 (mais 16); que os exposeram na Roda 37 (mais 14); que falleceram em poder das mães 48 (mais 7).

Foram obrigadas a receber os filhos da Roda 27 (mais 4) e casaram com os auctores da gravidez 4. Foram subsidiadas por varios prasos 150 (menos 19).

Se estas mulheres tivessem exposto os filhos na Roda seria a despeza de réis 33:477$600 e se todas fossem subsidiadas de 6:786$000. Foram-o so 150, e a despeza a fazer com os subsidios concedidos é só de 1:662$000. È por consequencia de 31:815$600 réis, a economia feita com relação ás exposições, e de 6:124$000, a importancia total dos subsidios. O maior prazo por que se concedem subsidios é de 18 mezes, a 1$000 réis mensaes.

Que ratão — Diz um sujeito d'Elvas, 'numa correspondencia que publica um jornal de Lisboa:

«È por meio das definições do Santo Concilio que ha de ver-se renovada a face da terra; por quanto encontram-se alli reunnidas a Misericordia e a Verdade, e vêm-se oscular-se a Justiça e a Paz.»

Sim, senhor. È em nome da *Verdade* que os Padres querem definir a infallibilidade do Papa, que repugna a passagens clarissimas da Escriptura. È em nome da *Paz*, que a maioria descompõe e alcunha de hereges o bispo Strossmayer e outros que não dão o seu voto ás pretenções tolas dos jesuitas e ultramontanos.

Que verdade e que paz! Mas tambem, que boa alma a do correspondente!

Receita eventual—No mez de março findo deu entrada no cofre das Obras do Mondego a quantia de 203$540 réis, importancia de receita eventual das mesmas obras; sendo proveniente de trabalhos executados nas vallas por conta dos proprietarios interessados 74$765 réis, de multas por transgressões do decreto de 26 de dezembro de 1867, 67$545 réis, de rendas de terrenos da matta do Choupal 39$220 réis, de productos vendidos na matta das Remolhas 2$410 réis, de productos vendidos na matta do Pinhal de Valle de Cannas 1$200 réis.

Concurso — Segundo se póde ver do extracto do *Diario*, já se ordenou que se abrisse o concurso para o logar de escrivão que a morte do sr. Castilho deixou vago.

Despachos—Foi apresentado na egreja de santa Eulalia da villa de Paredes, no concelho de Vianna do Castello, arcebispado de Braga, o presbytero Manuel Correia de Sampaio.

O presbytero Francisco Barata Maciel Bittencourt foi apresentado na egreja de santa Barbara das Manadas, da villa das Vellas, diocese de Angra.

Foi declarado sem effeito o decreto que apresentou na egreja de santa Maria Magdalena o presbytero José Joaquim da Cruz Diniz.

O sr. dr. Antonio José da Rocha, juiz de direito da 2.ª vara de Lisboa foi promovido á 2.ª instancia e nomeado juiz da relação dos Açores.

O bacharel Antonio Telles Macedo foi nomeado delegado do procurador regio na comarca de Villa do Porto, na ilha de Santa Maria.

O sr. Servulo Maria de Carvalho, escrivão da 4.ª vara de Lisboa, foi transferido para igual officio em Coimbra.

O bacharel Guilherme Augusto de Vasconcellos, escrivão do juiz de direito de Coimbra, foi transferido para igual officio na 4.ª vara de Lisboa.

O sr. Severo Sabino dos Santos foi nomeado escrivão do juiz de direito da comarca de Coimbra. O despachado é escrivão e tabellião do juiz de direito da comarca de Moimenta da Beira.

EXTERIOR

Lê-se nas *Novedades* de 5:

«Ás graves complicações politicas que nos rodeiam, temos que accrescentar uma outra. As prégações constantes dos jornaes federaes, aconselhando ao povo que não escute a voz da auctoridade e desobedeça ás leis vigentes, produziram os seus naturaes effeitos. O sorteio para o complemento do exercito occasionou desordens e desgraças em muitas localidades.

Eis aqui os que citam varios periodicos:

Em Malaga foi ferido um agente da ordem publica. Em Salamanca as turbas invadiram o local em que se verificava o sorteio, pelo que foi suspenso.

Em Tordera (Catalunha) aconteceu o mesmo, chegando o povo ao extremo de destruir as urnas. Em Huelva occorreu uma ligeira desordem. Em Castellon foi necessario repetir o acto. Em Bejar, depois do sorteio, marcharam para o monte uns sessenta mancebos em forma de amotinados. Na Granja interveio a guarda civil para evitar conflicto. Na Bisbal a camara negou-se a fazer o sorteio. Em Cartagena viu-se na necessidade de presidil-o o governador da provincia.

O telegrapho transmittiu hontem pela manhan a triste noticia de que em Barcelona foi perturbada a ordem por motivo do recenseamento. Em Sans, povo que dista um quarto de hora d'aquella capital, os mancebos, os republicanos e os promotores de desordens oppozeram-se ao sorteio, e construiram barricadas. Os que em Barcelona se oppunham ao recenseamento, refugiaram-se em Sans e organisaram resistencia á tropa enviada para suffocar o motim. Depois da lucta, de que não temos pormenores, as forças do exercito conseguiram tomar as barricadas e dispersar os amotinados. No bairro de Santo Antonio, da capital, houve tambem um alvoroto, que conseguiu abafar-se, graças á intervenção da força armada. A *Correspondencia*, nas suas noticias da ultima hora, diz que no povo da Gracia continuavam as barricadas; a camara reunira-se em sessão permanente, e as tropas occupavam suas posições. O numero de mortos em Sans era de dez; muitos insurreccionados se tinham refugiado nos montes.»

Lê-se na *Gaceta* (jornal official do governo hespanhol), do dia 6:

«Ao amanhecer de hontem, o capitão general da Catalunha fez um reconhecimento nos arredores de Gracia, aonde havia acampado; e, como fôsse hostilizado pelos sublevados, mandou romper o fogo contra elles, que continuava ás 9 da manhan: desde esta hora, em que foram cortadas as differentes linhas que communicam com Barcelona, não se recebeu nenhuma participação até ás 2 horas da madrugada de hoje.

O mesmo capitão general declarava que ia verificar-se o sorteio na capital, e que havia tranquillidade. Na madrugada de hoje chegaram ás immediações de Barcelona os regimentos de Ingenheiros e d'Africa, vindos de Valencia e Zaragoza.

Em Sevilha houve tambem pequeno alarme. Trinta homens, vindos na menor parte de Camas e Santiponce, entraram com uma bandeira no bairro de Triana, dando vivas á republica e pedindo a abolição do sorteio. Ainda que se retiraram logo, foi passado mandado de prisão aos amotinados. Quando esses presos entraram na capital, formaram-se grupos, que logo foram dissolvidos.»

Madrid, 7. — Reina tranquillidade por toda a parte, excepto em Gracia, perto de Barcelona.

Baldrick, que foi nomeado commandante geral das forças em operação na Catalunha, partiu hontem.

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello, de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Anna Maria de Jezus Casadinha, D. Anna do Nascimento Viegas, Bispo de Coimbra ou quem suas vezes fizer, Escrivão Franco, Manuel Fernandes da Costa Neves.

PARA O RIO DE JANEIRO

Carta

Cassilda das Dores.

PARA MADRID

Jornaes

D. Benigno Joaquim Martinez (2).

PARA LONDRES

Jornal

Consul geral de Portugal.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Alvaro da Fonseca Coutinho, Custodio José da Rocha.

Jornal

Francisco Thiago Magalhães.

POR SE IGNORAR O CORREIO A QUE PERTENCEM

Cartas

ALGARES

Francisco Antonio Faria Sarmento.

RASCOIA

Francisco Lopes do Rego.

(Tres cartas e um impresso com o envoltorio em branco.)

Correio de Coimbra, 6 de abril de 1870.

José Augusto da Silva Linhaça

90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—92

2 Tem um grande sortimento de caixas para amendoas, dos gostos mais escolhidos e baratos.

Grande sortimento d'enfeites dos mais modernos gostos, e proprios para toda a qualidade de fazendas, e bem assim botões correspondentes.

Acaba de receber um grande sortido de objectos bordados da ilha da Madeira, assim como muitas escrivaninhas, caixas para arrecadação de joias, ditas para costura, tudo de madeira e dos melhores gostos, e muitos ramos e grinaldas de flores de penas proprias para Anjos e ornatos de egreja, e além d'isto muito bom sortimento de tudo pertencente ao seu estabelecimento.

Livros de missa e de semana santa

3 Em marroquim, chagrin, marfim, tartaruga e madre-perola, chegados agora de Pariz.

Preços reduzidos.

Na livraria Academica, 183-185.

Muita attenção

4 Anna Martins do Santo, casada com Antonio Henriques, do logar da Sandinha, freguezia de Cadafaz, concelho de Goes, faz publico por este meio, que segundo a disposição do artigo 1:114 e seus §§, do Codigo Civil, não se responsabilisa por quaesquer dividas contrahidas por seu marido, desde a promulgação do mesmo Codigo, sem outorga d'annunciante sua mulher, ou sem que sejam contrahidas segundo a letra e espirito do citado artigo e §§.

Sandinha, 3 d'abril de 1870.

FLORES

Grande variedade de plantas para jardins. Deposito rua do V. da Luz, n.º 45. — Antonio M. S. Castro.

6 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA — bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

FREDERICO FERREIRA

46 — RUA DA CALÇADA — 48

7 Acaba de receber de Pariz um variadissimo sortimento de cartonagens e amendoas.

Tem tambem amendoas de Lisboa para vender a peso.

Attenção

8 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, resille uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

Attenção

9 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

10 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

Attenção

11 Mr. Demichelis, de Pariz, annuncia que vende, por preços mui commodos, os livros que comprou á Bibliotheca da Universidade, pertencentes ás extinctas Ordens religiosas. Os pertendentes podem dirigir-se ao collegio de S. Pedro, desde as 9 horas da manhan até uma depois do meio dia, em todos os dias da semana, sendo o domingo reservado para se fazer leilão.

As pessoas de fóra de Coimbra podem, querendo, encarregar o sr. J. Melchiades, morador na Calçada, de lhes comprar as obras que pertenderem.

XAROPE
DE
BALSAMO DE TOLÚ
COMPOSTO

Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
DOMINGOS BARATA DINIZ

Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

Enxofre para enxofrar vinhas

13 Na Calçada n.º 85 a 91, se vende a 900 réis por 15 kilos.

NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA

POR

F. MENDES PINHEIRO

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

O PAPA-REI E O CONCILIO

POR

MANUEL NUNES GIRALDES

Vende-se por 800 réis, na livraria academica, rua da Calçada n.os 183.

Vaccina

16 O Delegado de saude do Districto faz publico, que continua a vaccinação de braço a braço, todas as quartas-feiras, no edificio de Santa Cruz, pelas 9 horas da manhan.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceres, Tumores, Pernas chagadentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:480 | Quarta-feira, 13 de Abril de 1870 | anno XV

COIMBRA



Commemora-se 'nesta semana um dos mais augustos mysterios da Religião de Christo. E este jornal, que se preza de catholico, celebra tambem a recordação da morte do Divino Mestre.

Ha 19 seculos que foi consummado o drama do Golgotha; mas, ainda hoje, como então, como nos tempos que hão-de vir, não faltará um brado de reverencia, de amor e de veneração, para Aquelle, que salvou a humanidade. Ou Jesus Christo seja a segunda pessoa da Trindade Santissima, vinda ao mundo para justificação do homem, ou seja o philosopho mais profundo, a maior intelligencia que os seculos têm admirado, é o grande Apostolo da doutrina mais santa, mais social e mais benefica que jámais tem soado a ouvidos humanos—a regeneração do homem pela virtude, e a realisação do ideal pelos constantes exforços de um coração bom; a elevação da mulher e da familia pelos laços do amor, e da sociedade pelos laços do dever.

Contemplemos por um pouco aquelle vulto sympathico de Jesus; remontemos pelo pensamento áquellas scenas, umas vezes de triumpho, outras de degradação; 'numas a corôa de louro ornando a fronte do heroe, 'noutra os açoutes, ferindo as carnes do martyr.

Apparece Jesus na Judéa. É o grande propheta que annuncia o reinado da paz; seguem-no milhares d'homens, e a aura popular beija-lhe as faces. Á uma aquelle rosto sympathico, aquella presença agradavel que se impunha ás turbas, á outra os milagres continuados que attrahiam o povo para redor do Justo. Acclamam-no o ungido de Deus, o enviado de Jehová, que ia alevantar da terra a bandeira judaica, içal-a no alto das torres, e tornar novamente grande a gloria dos Judeos.

Aonde ha um desgraçado para consolar, um pobre para soccorrer, um enfermo para curar, lá está Jesus; e com elle o medico e o doutor, dispensando carinhos e confortando com as suas palavras salutares.

E depois, quando elle entra em Jerusalem, que glorificação! Nunca o maior conquistador, nos dias do seu triumpho, recebeu uma ovação explendida e tão expontanea. É o brado unanime de um povo a saudar o seu bemfeitor, que era tambem o bemfeitor da humanidade!

Chegou o tempo do sacrificio. Os brados de alegria convertem-se em gritos lugubres; e a mesma multidão que antes applaudia, agora apupava e escarnecia.

Ó Christo! Muitas dores te despedaçaram a alma; muitos espinhos te dilaceraram o coração; mas decerto nenhum te feria, como essa ingratidão revoltante de um povo que ainda hontem te levantava nos braços, para logo te espesinhar infamemente!

Não ha nada mais commovedor, e mais grande que a paixão do Salvador. A historia não nos relata cousa semilhante.

Jesus é preso como vil malfeitor, manietado e conduzido perante os seus juizes, que iam representar não a justiça e a razão, mas a vingança e a iniquidade; não a opinião da consciencia, que lhes gritava — Miseraveis e assassinos — mas os seus interesses e villanias, contra as quaes a palavra do Christo era uma ameaça eterna.

Morra pois Jesus, que não comunga comnosco nos banquetes da devassidão — diziam de si para si — morra Jesus que declara ao povo os nossos crimes, que descobre as nossas chagas, que revela as nossas miserias, que nos combate sem treguas e sem descanço.

É lavrada a sentença, prende-se Jesus, e depois de lhe inflingirem os mais crueis supplicios, crucificam-no.

Ó Cruz, signal de villeza, tu foste d'esde logo o symbolo da Redempção!

Mas que paciencia e que resignação a do Justo. Interrogam-no? Responde, e confunde os juizes. Suppliciam-no? Levanta os olhos ao Céu, e confunde os algozes. Escarnecem-no? Nem um movimento d'olhos, nem um gesto, nem uma palavra de indifferença ou indignação.

Suspenso entre o Céu e a terra, tem ao seu lado dois malfeitores; e um d'elles, levado pela eloquencia d'aquella mudez, arrepende-se.

Está junto da Cruz a mãe, que o adora. Nas faces correm-lhe torrentes de lagrimas, no coração tem a tristeza da morte. Vê o filho, que é a sua vida, que ella alimentou ao seu peito, victima do furor insensato d'uma plebe sanguinaria. E Jesus, que conhece aquella afflicção immensa, dá-lhe um filho adoptivo em João, e 'nelle a humanidade inteira. E a Virgem, não podendo conter a sua commoção, retira-se com João do local do sacrificio.

Continuam as vaias e os insultos do povo. Jesus está exposto á irrisão dos que passam.

Ó Christo, tambem hoje te vilipendeiam e escarnecem os que querem corromper a tua doutrina; os que, 'num excesso de imprudencia perigosa, querem tornar inutil para a tua egreja o mais importante dom que lhe concedeste. Esses tambem são os teus algozes, e tambem sobre esses cahiria a espada da tua justiça, se t'o não impedissem os impetos da tua misericordia.

Veio o momento final. O Christo desfallece, e a vida esvae-se-lhe pouco a pouco; a sua alma, pura e santa, está prestes a deixar o corpo que animava.

O sol principia a velar-se com um manto de nuvens; as aves, que alegres corriam nas veigas e nos silvaes, cessam o seu gorgear amoroso. Espalha-se na natureza uma cousa vaga e inexplicavel que vae preceder o maior dos acontecimentos.

Jesus já não dá signal de vida. De repente move-se o corpo, os olhos voltam-se para o ceu, e ouve-se—Pae, nas vossas mãos entrego o meu espirito.

E esta voz, que outr'ora fazia estremecer de enthusiasmo o povo, agora faz amedrontar os circumstantes, porque viram obscurecer-se o sol, e tremer a terra, e levantarem-se das sepulturas os mortos, e espalhar-se por toda a parte um signal mysterioso. Porque então acreditaram, e temeram que o sangue do Justo cahisse sobre elles e sobre os seus filhos.

Consumara-se o sacrificio; estava o homem justificado e constituido o Christianismo.

Nós que nascemos no seio d'esta religião verdadeira, devemos ser gratos a

---

FOLHETIM

O MARTYR DO GOLGOTHA

(MEDITAÇÕES)

CRUCIFIGE EUM

Oh! Christo, que de angustias dilacerantes te golpearam a alma pura! Vaias e apupos, escarneos e irrisões contra ti eram vomitados pela turba enfurecida.

E tu ouviste, sereno e tranquillo, o bramir sanguinario dos verdugos. A tua alma regorgitou de amarguras, que na face transpareceram em pallidez de moribundo.

A multidão bradava em grito unisono: *crucifige eum!*

Rotas as sandalias, dilacerada a toga, andrajoso e enlameado, ias, ó perola da Judea, qual victima ignobil a expiar em supplicio opprobrioso os crimes de faccinora!

Pelos alcantis do Golgotha echoava soturnamente o mote implacavel dos algozes: *crucifige eum*, e a cobarde magistratura fazia depender as sentenças da justiça de uma allucinação sanguinaria das turbas vis.

A CONDEMNAÇÃO

Loucos! Loucos, os que rebramiam enraivecidas vozes de implacavel carnificina. Novos e velhos, senhores e escravos, pediam unanimes a tragedia sangrenta das tuas agonias.

Loucos, os que entornavam o fel da injustiça na pureza de teu seio.

Pronunciou-se a sentença, a turba soltou selvagens applausos, e o equuleo da tortura, terrivel e sombrio, firmou-se no alto do Calvario. As aguias e os abutres voejaram em torno do funebre apparato, depois bateram as azas e fugiram horrorisados.

E tu, oh Christo, volvias ao ceu os olhos macerados, e dizias ao Pae eterno, que formou o verme e o sol: perdoa-lhes, que elles não sabem o que fazem!

NO CAMINHO DO SUPPLICIO

O echo das graniticas montanhas repercutiu temeroso os gritos odientos. A voz flebil da viração murmurava ás flores e aos arbustos palavras dolorosas. O sol revolvia-se no seu gyro eterno, velada a face por um sendal nebuloso.

A natureza adornava-se com um veu sombrio. As trevas da procella ferocissima eram prenunciadas em nuvens caliginosas que perpassavam longiquas.

Além, pelas vias tortuosas e alcantiladas da montanha, desfilava lentamente o funebre cortejo. Era Christo, o martyr sublime, no caminho angustioso do Calvario, em cujo cimo se erguia uma cruz solitaria.

MATER DOLOROSA

Com lagrimas excruciantes e a alma despedaçada, eis surge á frente dos algozes a mãe inconsolavel. Em estremecimentos de profundo amor materno, Maria lacrimosa reconhece no martyr, cuberto de ignominia, o filho seu.

E esta foi, oh Christo, a mais dura das provações. Teu coração desalentado recebeu o mais cruel dos golpes. Era tua mãe que alli estava, assistindo ao tremendo sacrificio.

E tu, Christo, apontaste para o ceu inclemente, e continuaste no teu caminho!

AS TORTURAS

Chegado ao termo fatal, onde os rugidos sanguinarios não deixavam entrever escasso vislumbre de generosidade, apprestaram-se os instrumentos do martyrio.

Escarraram na fronte do Justo, e jogaram sobre a sua toga ensanguentada.

Arremessaram-lhe lama e pungentes zombarias, até que sobre as rochas frias do Calvario se ergueu a cruz, e algemado a ella o Christo, o mestre dos grandes sabios.

Os labios resequidos do martyr murmuraram novas phrases de perdão, que a alma lhe dictava. E a turba, em gargalhadas estridentes, escarneceu d'elle.

Ouviu-se então um grito prolongado.

Estremeceram os gelos do septemtrião, e agitou-se a athmosphera tropical. A natureza possuira-se de convulsão febril.

A noite verteu sobre a terra a urna das trevas pavorosas.

CONSUMMATUM EST

Consummára-se a funebre tragedia.

A lucta dos espiritos approximava-se da derradeira decisão. O bem e o mal debateram-se em angustiosa pugna.

Mas o martyr de ha muito fôra escolhido.

O Christo, depois de agonia prolongada, fixando os ceus com olhos moribundos, extorceu-se na convulsão final.

Rapida descera a noute sobre o logar do tremendo sacrificio. Rugiram os vendavaes irosos, e os ceus rasgaram-se em fitas de fogo abrasador. A terra estremeceu de pólo a pólo, e um bramir soturno, arrancado das profundezas do ignoto, tornou-se como em harmonia de destruição!

Era noite, onde ao abrigo das trevas se desfaziam campas e levantavam espectros.

Ao clarão de um raio destruidor viu-se o hirto e frio cadaver do Christo, pendente da cruz dos supplicios!

Á CONQUISTA DE SATANAZ

Satanaz vencera em lucta profiada o vidente dos videntes. Rasgaram-se as paginas sagradas onde fora inscripto o verbo de um justo sublime. Escarnecida a virtude, envilicida a sanctidade, o espirito do mal derramou sobre os homens a sua taça inexgotavel de impias iniquidades.

Baptismo do inferno, onde a consciencia ficava em transes d'agonia, e o coração em prantos de rancores e odios!

Era o imperio das trevas.

O SYMBOLO DA VENTURA

Oh homem, que assim perdeste a crença e a fé; oh fraco e pusilanime, que não tiveste a coragem de ler nas grandes paginas sangrentas as palavras do destino!

Homem, que não comprehendeste o symbolo eterno da regeneração! E nem uma luz de esperança te raiou no espirito attribulado, onde mais attendias á oppressão do susto, do que á elevação da alma!

Misero homem, que não traduziste da cruz a grande ideia que ella significa! Ideia grande e sublime, que perante os seculos e as gerações será sempre o caminho florido da regeneração humana.

Sousa Araujo.

Jesus cumprindo as maximas que elle com tanta abnegação ensinou.

A religião de Christo é a unica que póde firmar a sociedade em bases solidas; é a unica que préga a fraternidade e egualdade entre os homens; é ella só que promove os grandes interesses da humanidade e favorece o desenvolvimento das ideias democratas, que constituem o credo politico do nosso seculo. É a Religião de Christo o mais forte esteio da civilisação e a mais poderosa fautora do progresso individual e social.

E a Christo nós devemos todos estes beneficios, que mais tarde farão de todos os homens um povo de irmãos e amigos.

Gloria, pois, a Jesus Christo que nos remiu com a sua paixão e morte! Saudação á Cruz, instrumento da nossa regeneração!

Junta Geral

Na sessão de quarta-feira, além do que já referimos, sómente houve de importante um officio do sr. Governador Civil fornecendo alguns esclarecimentos que haviam sido pedidos pela Junta, e recusando outros, que eram os seguintes:

Sobre a policia das toleradas, que havia sollicitado a commissão dos expostos, e outros, pedidos pelo procurador de Goes ácêrca das estradas municipaes d'aquelle concelho, a que se refere a nota 4.ª do mappa n.º 10 do relatorio.

A Junta resolveu que sobre esta parte do officio a commissão de administração apresentasse parecer.

Na sessão de hontem, 12, o sr. Garcia, procurador por Goes, propoz que a Junta deliberasse, que no dia 8 de maio não houvesse a costumada exposição da roda dos expostos, pela considerar inconveniente, contraria á moralidade, e de perniciosa influencia; mas fosse permittida a visita particular de quem quizesse.

O sr. Macedo Soutto Maior propoz que se recommendasse á commissão de viação que estudasse a questão da viação municipal, para deliberar se deve começar para o anno a sua construcção, e o systema a seguir na mesma construcção.

O sr. Barateiro, procurador por Coimbra, propôz que a Junta pedisse, que fôsse revogado ou auttenticamente interpretado o art.º 142 do Codigo Administrativo, e que ponderasse a necessidade de mandar construir a ponte da Portella, sobre o rio Mondego, cujo projecto já está approvado, e de activar a construcção da estrada de Coimbra á Figueira.

Foi presente á Junta o parecer da commissão de administração ácêrca da parte do officio do sr. Governador Civil, que recusava alguns esclarecimentos, o qual conclue pelo direito que tem a Junta de pedir quaesquer esclarecimentos sobre objecto de interesse para o districto, especialmente aquelles a que se refere o indicado officio, devendo por isso insistir por elles.

Foi lido um alvará do sr. Governador Civil, addiando as sessões do Junta para o dia 20, em attenção ás solemnidades dos proximos dias da Semana Santa.

O sr. José de Moraes disse em defeza da sua eleição o seguinte:

O sr. *José de Moraes:* — Começo por fazer dois agradecimentos. O primeiro ao illustre deputado que acabou de ceder da palavra para eu fallar, o segundo ao illustre deputado que impugnou a minha eleição, por haver tomado essa tarefa.

O meu illustre e particular amigo, o sr. Silveira da Mota, defendeu o parecer com toda a proficiencia de que é capaz, quando entra nas questões e é relator de qualquer commissão, porque não só as estuda, como habil jurisconsulto que é, mas além d'isso é um homem conscienciosa. Isto é sabido tanto na camara como lá fóra; quando dá o seu voto não é guiado nem por politica nem por suborno. Por consequencia s. ex.ª não defendia esta eleição se não lhe achasse justiça *(apoiados)*.

Isto é mais em resposta ao illustre deputado que impugnou a minha eleição, do que ao sr. Silveira da Mota. S. ex.ª não precisa dos meus elogios. Tractou a questão perfeitamente, respondeu ao illustre deputado eleito como devia, com a lei na mão, e segundo as praticas parlamentares.

Em poucos pontos tocarei, porque não tenho necessidade de ser longo. A accusação, permitta-me o illustre deputado eleito que lhe diga, foi tão fraca, que se acaso a causa corresse á revelia, era d'aquellas que qualquer juiz decidiria a favor.

Não fallo nesta questão por me dizer respeito, nem por politica, mas sim por moralidade. E direi ao illustre deputado que talvez seja esta a unica eleição que esteja feita com toda a moralidade; porque a moralidade está na acta, no processo eleitoral, na votação.

S. ex.ª referiu-se ao que dizem os jornaes com relação á minha eleição; eu direi a s. ex.ª que não me costumo fiar nos jornaes; se o fizesse, diria agora que a eleição de s. ex.ª não tinha tido muita moralidade.

(Interrupção que se não percebeu.)

Permitta-me o illustre deputado que lhe diga, que se fallei nos jornaes foi porque o illustre deputado que impugnou a minha eleição fallou nelles. Eu não trouxe para a discussão os jornaes.

S. ex.ª disse que a questão era de moralidade e não pessoal ou politica; eu direi que s. ex.ª poderia dizer mesmo que a questão, além de moral era politica, porque o meu opposito era da opposição, e s. ex.ª tinha obrigação de vir defender, como deputado da opposição, o seu correligionario politico. Isto não ficava mal a s. ex.ª. O que me admira é que uma intelligencia tão robusta, um homem tão respeitavél como é s. ex.ª, viesse formar castellos no ar, fundado em depoimentos graciosos, como se lhes chama em direito. (O sr. *Ferreira de Mello:* — Muito bem.)

Isto é um documento que não faz prova, e escusa o illustre deputado eleito de vir com o exemplo da eleição de Tavira em 1865. Entretanto, como o illustre deputado vem com precedentes antigos, e falla da eleição do Algarve, tambem eu lhe apresentarei precedentes de 1858; e refiro-me ao parecer de 29 de junho de 1858, ácêrca da eleição do circulo n.º 27 de Lisboa, e ao da eleição de Arouca.

Recordo-me d'estas de 1858, e podia apresentar muitas mais, como por exemplo o parecer da commissão de poderes da camara de 1869 na eleição de Obidos; em que uns cento e vinte eleitores foram perante um tabellião, tambem jurar que tinham votado no sr. Sampaio, e vindo essa justificação á camara, ella decidiu que de nada valia tal justificação, porque só as actas eram validas, apesar de não *serem juradas*, como o illustre deputado queria.

Ao illustre deputado pareceu que as actas da lei eleitoral eram como os attestados que se pedem para o recrutamento, que os parochos têm obrigação de jurar.

O illustre deputado depois de formar castellos no ar disse tambem que = a assembleia de apuramento não quizera receber o protesto que ali fôra apresentado =. O illustre deputado deve saber que a assembleia do apuramento no circulo do Figueira tinha maioria e minoria, porque o decreto de 1852 manda isso mesmo, e então queixa-se não só dos amigos do sr. José de Moraes, mas tambem dos inimigos do sr. José de Moraes, por não admittirem o protesto *(riso)*. Disse tambem que = houve escandalos e violencias no circulo de Mira =! Escandalos não houve, mas, que esteve para os haver, é certo. Saiba que não se conseguiu em Mira, o que se conseguiu em algumas assembleias da Figueira, isto é, desvairar o espirito dos eleitores, não obstante um certo sujeito que saiu de Coimbra em quarta-feira de cinza, e que foi a Aveiro para fallar a duas pessoas, ás quaes se offereceram para me guerrear 600$000 réis, e até ao proprio administrador do concelho se offereceu um logar de administrador de concelho mais rendoso num dos districtos do reino.

E falla o illustre deputado em moralidade!

Qual ha de ser a razão por que s. ex.ª, já que teve informações tão exactas, não havia de fallar na eleição da freguezia de Paião, onde votaram 431 eleitores, deixando de votar só 25 ou 30, e onde se preparavam para roubar a urna?

Porque não diz que foi para lá um destacamento, e que foi necessario ficar na egreja ao pé da urna de noite para que tal não acontecesse, e que, apezar d'isso, o digno official que commandava a força, foi achar na sachristia deitados dois homens que ali estavam para roubar a urna?! Pois o illustre deputado, que tanto falla em actos de moralidade, devia tambem fallar nestes, mas não lhe fez conta. Ainda assim nesta assembleia venci, apezar de tudo isso, e venci no meu antigo circulo por 72 votos de maioria, e s. ex.ª sabe que até os membros da opposição declararam que a tropa se tinha portado perfeitamente bem, e que não tinha apparecido emquanto durou o acto eleitoral.

Isto não diz a opposição, mas dil-o o documento official que aqui está, o relatorio do governador civil que me foi confiado por um membro da commissão, e que diz que a eleição correu com toda a regularidade, excepto em Paião, para onde foi necessario, como já disse, mandar um destacamento de Leiria, porque se tentava roubar a urna. Até o proprio governador civil o diz...

Uma voz: — Isso não prova nada.

O *orador:* — Se isto não prova nada, tambem nada provam as testemunhas com que o illustre deputado vem argumentar, testemunhas assalariadas para esse fim. E se o illustre deputado quer fazer valer esse argumento, veja o que aconteceu na eleição do Porto. Talvez muitos d'aquelles eleitores que votaram no illustre deputado, se hoje lhe pedissem que fizessem uma declaração de que votaram em sentido contrário, a fariam *(apoiados)*.

Não digo mais nada. A junta fará o que entender na sua sabedoria, e, qualquer que seja a sua resolução, eu fico satisfeitissimo.

Côrtes

Na sessão de 9 discutiu-se e foi approvada a eleição por Alijó.

Foi eleita a lista quintupla dos supplentes á presidencia, ficando composta dos srs. visconde dos Olivaes, João Chrisostomo d'Abreu e Sousa, Martens Ferrão, Julio do Carvalhal, Belchior Garcez e Coelho do Amaral.

Foi eleita a commissão de resposta ao discurso da coróa, e ficou composta dos srs. Santos Silva, Martens Ferrão, Thomaz de Carvalho, Ayres de Gouveia, Alves da Fonseca, e Silveira da Motta.

Na sessão de segunda-feira continuou a camara electiva na eleição de commissões.

O sr. ministro da fazenda apresentou um importante projecto de lei afim de ser revogada a disposição do artigo 3.º da carta de lei de 30 de agosto de 1869, no qual se estabelece que nenhum tribunal, auctoridade ou funccionario de qualquer ordem, possa intervir em processo ou acto que diga respeito a bens immoveis, sem verificar se elles se acham inscriptos na matriz predial.

Do Brazil nos remetteram o *Diario official* d'aquelle imperio, em que se publicam os depoimentos de alguns soldados de Lopez, e nos quaes se encontram importantes esclarecimentos ácêrca da posição do ex-dictor do Paraguay, das forças que o acompanham ainda, e da sua situação. Por falta de espaço não podemos dar hoje o transumpto d'estas noticias.

Segundo ellas, se vê que em janeiro ainda as forças de Lopez orçavam por 2:000 homens e 18 peças de pequeno calibre, e que Lopez parecia dirigir-se para a Bolivia.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 10 de abril

A quaresma deixou de ser o tempo de reclusão, para, pela purificação das consciencias, poderem ellas depois solemnisar, com intimo prazer d'alma, o anniversario da resurreição do Senhor Salvador, que é o triumpho da sua egreja.

Mesclado com os officios dos divinos mysterios, ahi vemos abertos os theatros; as diversões do palacio de crystal, e as procissões, que não podem deixar de merecer condemnação, porque longe de inspirarem devoção, e melhorarem as inclinações da carne, pelo contrário vêm excitar ruins paixões, pelo luxo que se ostenta: pelas *soirées dançantes* que se notam em quasi todas as casas, por onde ellas passam; o jogo de parar até alta madrugada, e os peccados que se commettem contra o sexto mandamento de Deus; ou o v. 16, cap. XXIII do Exodo. E como que se ainda isto não bastasse, vêm os sermões d'um Pancara ou Pancada, recheados d'insulsas ideias, e de parvoices que fazem rir; e as touradas aos domingos, que muito devem tender para sacrificar o dia do Senhor, durante a epocha, que toda devera ser empregada em meditação, penitencia, e arrependimento! Todavia é certo pensar muita gente que, cumprindo os *preceitos* da egreja, tambem cumpre o Evangelho, com as exterioridades, e que é menor peccado transgredir qualquer das Leis das Tábuas de Moyses, do que comer carne á sexta-feira!

Que edificante não é ver-se uma senhora assistir em S. Bento ao *Stabat Mater*, e hoje á festa de Ramos na egreja dos Clerigos; e minutos depois, sentada no Circo, applaudindo a crueldade exercida contra animaes incurralados, para serem espicaçados, e infurecidos pelas dôres!... Não será este divertimento anti-religioso? Se Christo e seus discipulos tornassem ao mundo, assistiriam a elle?

O Cabido, approveitando a ausencia do Bispo D. Americo, vae tractando de fazer obras no Paço; e alguns dos conegos estão muito desejosos, que s. ex.ª se demore, para ver se concluem a parte do edificio ao Poente, que é vergonha ainda existir no estado, que se vê. Tambem é possivel que tendo s. ex.ª um bom patrimonio seja inspirado do mesmo desejo, e que se continuem e concluam as obras agora começadas.

As da barra têm progredido espantosamente! Creio que, sendo levado o paredão, já concluido até o Salvavidas, a Felgueiras, do melhor encanamento das aguas do Douro resultarão grandes beneficios para o Porto; mas quando assim não seja em toda a extensão das esperanças, é notavel o melhoramento, que das obras resultou para a povoação de S. João da Foz, que de dia para dia se engrandece, e virá a ser uma das mais notaveis praias de banhos salgados de todo este littoral. Fechado que seja o paredão em Felgueiras do N., formar-se-ha um bello semi-lago salgado e até poderão estabellecer-se toda a casta de apparelhos para conforto dos banhistas sem o receio de poderem involuntariamente afogar-se. Honra ao sr. Nogueira Soares.

Não menos louvavel é o Silva Victoria pelo grande impulso por elle dado ás obras da alfandega. O corpo central está prompto de pedra, e é um sumptuoso edificio; e o 3.º corpo está já no 1.º travejamento. Mudando de systema, estes edificios vão ser cobertos de madeira e lousa (ardoesia); o que julgamos muito preferivel ao ferro corrigurado, que mostra a experiencia que, apezar da capa de zinco que tem, facilmente se oxida, principalmente quando sujeito a grandes variantes de atmosphera, que causem rapida contracção e expansão, e destacão ou partem o véu de zinco. *Não ha nada mais seguro para telhados do que é a nossa lousa.* É mais barata do que a telha; mais leve do que ella, e portanto póde ser muito mais ligeira a armação; e peza menos sobre as as paredes, que portanto tambem não precizam de ser tão valentes, nem soffrem tanta pressão. Finalmente a lousa não ganha vegetação, nem offerece guarida, para os passaros ali fazerem seus ninhos; permitte a ventilação da armação, e sua conservação por consequencia; e sendo bem collocada, é *eterna*, e evita a visita frequente do trolha, que é uma especie de pesadello para o proprietario, e o inquilino.

Depois que o coronel Chielmic tomou conta das obras do hospital militar, tem sido muito consideravel seu adiantamento, assim como o das obras ao quartel da Torre da Marca, e da rua que se abre para a Restauração ao N. do Palacio de crystal; mas apezar dos srs. militares sempre se encommodarem, quando se falla em alguma cousa, que diga respeito á sua arte, permittirão uma pergunta: para que é um hospital, com as dimensões proprias para uma guarnição de 10:000 homens, havendo aqui raras vezes mais de 1:600 a 2:000? E se se calcula sobre a *possibilidade d'outro cerco*, para que o collocaram fóra das linhas? Finalmente havendo tanto terreno e abundancia d'agua, porque se escolheu o da Boavista, em que só têm uma lagrima d'agua, e um terrenosito, lindamente ajardinado é verdade, mas tão microscopico, que não póde servir de recreio aos convalescentes?

O novo mercado do peixe, ao poente da antiga Cordoaria, convertida agora em lindissimo passeio publico, vae progredindo; e salva a localidade escolhida, e suas extraordinarias dimensões, em relação ao tamanho da cidade, ha-de vir a ser um edificio magnifico, sendo só para sentir, que não preferissem tirar-lhe alguns metros d'extensão, para o isolar e separar inteiramente da tosca casa do asylo dos Expostos, ou Hospicio, se quizerem. Vae ser coberto de ferro, crystal, e lousa.

Muitos predios do bairro de S. Francisco até á Porta Nobre já têm sido expropriados, e parece que brevemente começará a sua demolição, para se abrir a rua de Vasco da Gama, segundo dizem, cabendo nesse caso ao Porto ser o primeiro que d'este modo recorde os serviços prestados pelo grande navegador, descobrindo o caminho para a India pelo Cabo da Boa Esperança, e que

tão mal soubemos aproveitar, que da antiga gloria só nos restam insignificantes reliquias!

Por este esboço vê-se que ha por aqui abundancia de obras publicas, faltam porém as particulares. E com razão! pois quem ha-de metter-se a edificar, emquanto tão enormes impostos gravam a propriedade? Quem ha-de fazel-o, sabendo que concluindo hoje o edificio, amanhan se quizer vender, só valerá menos 8% em que importam os direitos de registro? Este tributo, o da decima de juros, e do pescado são absurdos, não têm razão de ser e é de esperar que serão um dia abolidos, e substituidos por outros mais racionaes. Acharia muito mais rasoavel, e por ventura mais productivo reduzir-se a 2%, e estabelecer mais 1% sobre o rendimento; porque isso animaria as construcções; e da sua multiplicidade resultaria augmento de riqueza, e trabalho para os operarios, que indirectamente iriam resarcir os cofres do Estado d'uma apparente perda. Rara é a venda predial que se faça, em que na escriptura se declare o preço em menos a terça parte, e ás vezes a metade! reduzindo-se assim virtualmente o imposto a 3 ou 4%!

Segundo se vê pelas publicações feitas, a companhia de Credito Predial deixou de receber 28% das prestações, que no ultimo semestre se venceram. Vão pois realisando-se as minhas previsões... O credito predial ha-de tornar-se a ruina de muitos proprietarios, que a elle recorreram; e mesmo de todos os outros, porque terão de ir á praça muitas propriedades, e a affluencia simultanea de tantos valores ao mercado, ha-de necessariamente influir perniciosamente sobre todas as outras. A lavoura e a propriedade não podem com um onus de 7½ por %!

Tem chovido mansamente estes dias, com grande gaudio dos lavradores, que suspiravam por este refresco. A nascença de fructos é immensa: e ha razões para crer ou esperar pelo menos, que o anno não será menos abundante que o de 1868.

O cuidado que hoje se presta aos pomares é devido á vantajosa venda que as fructas topam em Inglaterra, especialmente as muito temporans, ou muito serodias. Este anno a plantação de cebollaes é espantosa. A engorda de gados tambem progride, e graças ao melhoramento da viação, o gado gordo accóde de grandes distancias ao mercado. Se se tractasse do melhoramento das raças bovinas, proprias para o talho, estou persuadido de que o lavrador d'isso poderia tirar grande proveito, com notavel melhoramento das terras, pelo adubo que fornecem.

Estão pois em progresso muitas industrias promettedoras, avultando entre ellas a da seda. Consta que acaba de formar-se uma grande sociedade composta do sr. conde de Samodães, Augusto Lemos de Lamego, José Julio Germont e outros, *exclusivamente* para a compra de casulo e fiação da proxima colheita. Oxalá que seja abundante. Em vista dos enormes lucros, que tem dado aos lavradores, a locação da folha das amoreiras, de cada vez mais augmenta a sua plantação e sementeira. O negociante Manuel Joaquim Pinto, da rua de S. João, tem á venda boa semente tanto d'amoreira, como de sirgo de especiaes qualidades.

A arrebentação das videiras vai regular, a amostra é boa. Vimos ha dias um vinho palhete, sem espirito, muito saboroso e limpido, proveniente da Villariça, e passado pela machina Kopke ou Nidam, que é muito barato, pois se vende a 60 réis a garrafa, sem o vidro. Na minha humilde opinião é superior ao «vin ordinaire» ou mesmo ao Bordeaux de commercio.

Os lavradores deveriam tractar de produzir batata temporan; semeando-a mais cedo, em terrenos não alagadiços, e cobrindo-a de palha, ou matto, para a resguardar das geadas e saraivadas, havendo o cuidado de bem preparar a terra. Poderiamos assim produzil-a para a apresentar em Londres de meado a fim d'abril, e sendo de qualidade regular não seria para admirar que lá estivesse de 700 a 800 réis o alqueire; mesmo em grandes quantidades. A França explora essa industria com grande vantagem e de certo não se acha em latitude mais favoravel do que a nossa, para a conseguir.

Desenganemo-nos! *a lavoura é que é a nossa grande industria.* Tudo o mais com poucas excepções é *enfesado e rachitico.* Não podemos ser *tudo*, e não sendo agóra *nada*, contentemo-vos em vir a ser *alguma cousa*. Melhoremos, pois, os nossos instrumentos agrarios—tractemos d'estudar a natureza dos terrenos—aperfeiçoemos os nossos adubos, correctivos, e estrumes, e convençamo-nos por uma vez, que é errado o systema, que seguiram nossos antepassados. Prospera a lavoura com o seu melhor aproveitamento. Sem prejuizo algum d'ella poderiam fazer-se grandes plantações d'alfazema e outras plantas aromaticas, para desenvolver a apicultura, que é tão facil e proveitosa. Da mesma fórma poderiam ser arborisados muitos montes com aylanthos, e austrateas que têm rapida crescença, sustentam as aguas, para não se precipitarem com tanta violencia nos valles, attrahem a humidade, e fornecem muito *humus*, pelo apodrecimento das suas folhas; e lenha para usos domesticos, augmentando a quantidade das cinzas, tão proveitosas nas sementeiras de pragana.

O estabelecimento de floricultura do sr. Loureiro, ás Virtudes, vae tomando grande desenvolvimento, debaixo da direcção d'um grande jardineiro technico, que foi empregado nos bellos jardins de Kew, perto de Londres, e que parece ser mui habil. Domingo passado ali se viam nada menos de seis grandes estufas a fumegar, para conservar sua temperatura em 20° centig. É elle sem duvida o primeiro estabelecimento d'esse genero em Portugal, e consta que d'ali tem tirado grandes lucros. Ha cabimento para muitos mais, e decerto, quem se dedicasse a fazer grandes alfobres de arvores florestaes, fructeiras, de ornato, não traria menor proveito, e faria um grande serviço á agricultura.

Tem-se importado bastante assucar de Demerara e das Mauricias, que fica muito mais barato, e é mais purificado do que o do Brazil.

O esperado desastre da expedição da Zambezia tem impressionado muita gente. Não nos custa ella menos de mil contos, com que compramos o maior despreso do Bonga; que animado pelo revéz das nossas tropas se tornará mais audacioso, até que um dia tenhamos de dizer «adeus Moçambique».

O melhoramento gradual do cambio no Brazil vae produzindo suas ligitimas consequencias. São mais regulares e avultadas as remessas. O dinheiro, por tanto vai, sendo menos raro, e vão subindo os valores industriaes; assim as acções do banco do Minho, que estavam a 95$000 réis quando se pagou o dividendo de 12½ %, *depois de recebido*, subiram a 103$000 réis, o que corresponde a uma alça de 12½ % em poucos dias. Tambem por cá consta que se vão procurando as acções dos bancos, especialmente do União, Utilidade publica e Alliança; que pouco tempo ha, estavam despresadas. Os titulos do Credito predial que chegaram a vender-se a 83$000 réis com o dividendo de 2$700 a receber, acharam hontem compradores a 86$500 e 87$000 réis. Ainda assim produzem mais de 6½ por o/o. Pelo ultimo paquete parece que vieram bastantes lettras do Brazil aos cambios de 20 até 20½ de div. portug. Para junho conta-se que ficará acima de 22 d. Ainda é baixo: lembramo-nos das epochas felizes de 27½ a 28 d., que accusam uma differença em depreciação da moeda brasileira de 18 a 20%. Que enormes prejuizos não soffreu o Imperio com a imprudente guerra do Paraguay! Por largos annos terá de tractar da cura das feridas.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 9. — Pelo ministerio do reino — Portaria enviando aos governadores civis, e mandando distribuir aos administradores do concelho com recommendação de o observarem, o regulamento geral de contabilidade publica.

Licença de tres mezes ao delegado de saude do districto da Horta.

Aviso de se ter jubilado com o terço do ordenado, sem estar sujeito a cabimento, o dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, professor de logica do Lyceu nacional de Coimbra.

Repetição da portaria dirigida ao vice-inspector da Academia real das sciencias, por ter a primeira sahido errada.

Pelo da justiça. — Novo concurso para a egreja de S. Pedro de Manhosse, bispado de Vizeu.

Despachos judiciaes (de que demos noticia no numero anterior).

Ordens para se abrirem concursos para os logares de contador da comarca de Vouzella, do escrivão do juizo ordinario de Miranda do Corvo, do escrivão do juizo ordinario de Pedrogão Grande.

Annuncio de terem sido requeridos differentes pagamentos de ordenados em divida.

Pelo da fazenda— Egual annuncio.

Pelo das obras publicas—Approvação do novo horario do caminho de ferro de norte e leste, que deve começar a vigorar em 16 do corrente.

Pelo da marinha—Promovido a 1.º tenente da armada José Nicolau da Silva Pereira, e reformado com 1:058$000 réis annual, o facultativo do estado de saude da India, Antonio José da Gama.

Nomeação de Antonio Francisco Paes para facultativo da provincia de Moçambique.

Pelo dos estrangeiros—Nomeado Domingos Maria Gonçalves consul em Nantes, e nomeado Fernando Crouau vice-consul da mesma cidade.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
10	765,2	12.4	88	Calma	Coberto	6,0
11	766,1	13.4	73	E. frac.	Limpo	7,0
12	766,0	12,2	79	NO. m. frac.	Limpo	0,0
13	767,2	13,0	81	ONO m. frac.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
9	13.8	38,5	-	8,0	-	-
10	16,2	48,0	-	9,6	-	-
11	18,4	50,4	42,6	7,9	7,0	6,1
12	18,1	47,3	42,7	6,9	4,6	4,3

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

Semana Santa — Damos em seguida noticia authentica das festividades que se hão-de celebrar 'nalgumas das egrejas da cidade.

Em Santa Cruz é aonde as funcções promettem ser mais explendidas, para o que se não têm poupado a exforços o reverendo prior e outras pessoas que se interessam pela pompa do culto.

Haverá a cerimonia do *Lava-pedes*, que ha bastantes annos se não faz em Coimbra.

Na Universidade será cantado um novo *Miserere*, composto pelo distincto professor de musica do Lyceu d'esta cidade, o sr. Lima de Macedo.

SANTA CRUZ. — *Quarta-feira* — Officio ás 4 ½ horas da tarde. — *Quinta-feira* — Exposição ao meio dia. *Lava-Pedes*, ás 3 ½, sermão pelo sr. dr. Donato; e em seguida *Officio*.— *Sexta-feira* —Paixão ás 9 horas; sermão pelo sr. dr. Araujo. *Officio* ás 4 ½, e no fim sermão da Soledade pelo sr. padre Neves.— *Sabbado*—Cerimonia d'alleluia, ás 8 horas.—*Domingo da Ressurreição*—Missa solemne ás 10 horas; sermão pregado pelo sr. padre Neves; no fim procissão da Ressurreição, que percorre as seguintes ruas: Sophia, Terreiro da Erva, Adro de Santa Justa, rua Direita, rua do João Cabreira, Terreiro de Santo Antonio, Terreiro das Olarias, e rua da Loiça.

SÉ VELHA. — *Quinta-feira*. Exposição do Sacramento, ás 11 horas.—*Sexta-feira*— Paixão e procissão do enterro ás 6 horas da manhan; orador o sr. padre Neves.— *Domingo de Paschoa*. Missa solemne ás 9 horas da manhan; orador o sr. bacharel José Maria dos Santos.

S. BARTHOLOMEU. — *Quinta feira*. — Exposição ao meio dia.—*Sexta feira*—Paixão ás 8 horas; sermão pelo sr. padre Neves. Ás 7 da tarde, sermão da Soledade pelo sr. José Maria dos Santos. —*Domingo da Ressurreição*.—Missa solemne ás 11 horas; sermão pelo sr. Santos.

REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE— *Officio* na quarta, quinta e sexta-feira, ás 5 horas. Exposição na quinta, e Paixão na sexta. O sermão da Paixão compete ao sr. dr. Motta Veiga. O celebrante é o sr. dr. Damasio.

CAPELLA DO PAÇO DO CONDE. — *Quinta feira*—Exposição ás 11 horas; sermão do *Mandato* pelo sr. padre Neves.

— Haverá exposição na quinta feira em todos os conventos da cidade; não nos chegaram porém a tempo noticias mais minuciosas.

Collegio de S. Bento—Escrevem-nos o seguinte:

«Em um dos dias da semana passada visitámos o collegio de S. Bento, de que é director o sr. dr. Manuel Xavier Pinto Homem, e tão satisfeito ficámos, que não podemos deixar de aqui dizer— o collegio de S. Bento é o melhor de Coimbra, para a educação physica, litteraria e moral dos seus alumnos.

E realmente o sr. dr. Xavier é digno de todo o elogio, porque emprega os possiveis exforços para que o seu collegio conserve essa primasia. Assim, na casa onde actualmente se acha, que já é de si grande e espaçosa, tem feito muitas obras, e de avultadissima despeza, para maior commodidade dos jovens confiados ao seu cuidado.

A comida é excellente, o serviço particular é feito com toda a presteza e boa ordem, de sorte que os alumnos quasi encontram alli cuidados e carinhos de familia.

A educação litteraria é a mais esmerada. Para que se comsiga este resultado, o sr. dr. Xavier tem chamado á regencia das disciplinas, que se frequentam no collegio, os professores dos mais acreditados d'esta cidade, e o resultado final dos exames é sempre a mais eloquente demonstração de que no collegio de S. Bento se sabe ensinar e aprender.

Lembramos, pois, aos paes de familia que quizerem mandar seus filhos para Coimbra, que nenhum collegio lhe offerece tantas garantias como o de S. Bento. A probidade do sr. dr. Xavier, o habilitadissimo professorado, a optima educação dos alumnos, confirmado tudo em bastantes annos que este collegio já conta de duração, parece-nos segurança muito solida para o mais exigente pae.»

Casamento — Está definitivamente contractado o casamento do ex.mo sr. dr. Francisco Pereira de Torres Coelho, lente de Mathematica da Universidade, com a ex.ma sr.ª D. Julia Adelaide de Lemos.

Esta senhora é digna de boa fortuna pelas qualidades que a adornam, e temos a certeza que a obteve. Desejamos a ambos todas as felicidades de que são merecedores.

Administradores—O sr. Herculano Pinto vae novamente ser nomeado administrador do concelho de Goes.

Tambem nos consta que já entrou no ministerio do reino a proposta do governo civil para ser nomeado administrador do concelho de Coimbra o sr. Augusto Neves dos Santos Carneiro, estudante do 3.º anno de Direito.

Muita consideração deve Coimbra aos actuaes directores dos seus destinos!

Doença—Tem estado gravemente doente o nosso amigo sr. dr. Silva Gayo.

Fazemos votos pelo breve restabelecimento do illustre escriptor.

Visitantes—Chegaram a esta cidade, e aqui passam alguns dias d'esta semana, o sr. barão de S. Pedro, e sua interessante filha, e o sr. Joaquim José Pires, director do Banco Lusitano, com a sua apreciavel familia.

Policia — A policia da Universidade tem rondado pela cidade todas as noutes, depois dos ultimos acontecimentos.

Tempo—A estação continua optima.

No domingo, logo pela manhan, começaram a apparecer a E. grossas nuvens de trovoada. Á 1 hora e 30 minutos distinguia-se a ENE um foco electrico, sentindo-se alguns trovões; o vento soprava de ONO. Ás 2 h. e 25 m. voltando o vento para ENE, começou a chover mansamente até ás 3 h. e 30 minutos, passando a trovoada quasi perpendicular á cidade, fazendo com tudo pouca impressão. De noute o ceu limpou, e até hoje tem-se conservado o tempo lindissimo, estando uma temperatura muito agradavel, e soprando o vento regularmente fraco de NO.

Fallecimento —Com geral sentimento se soube 'nesta cidade, que o sr. dr. Manuel Jose da Silva Pereira fallecera no Rio de Janeiro.

O sr. Silva Pereira era lente substituto da faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e estava proximo a subir para cathedratico.

Estatutos — Foram approvados os estatutos da philarmonica de Verride — *União Verridense*.

Correspondencia — A absoluta falta de espaço impede-nos de publicar hoje uma correspondencia da Figueira, que temos em nosso poder. Fica composta, e irá no numero seguinte.

Substituto — Na ausencia do sr. delegado do procurador regio 'nesta comarca, que está gozando de licença, faz as suas vezes o sr. bacharel Francisco Ferreira Camões.

Expostos—Desde 1852 até 1869 têm sido expostas na roda 9:466 crianças, das quaes consta que falleceram 2:605 na roda, e 2:874 em poder das amas externas.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 24 de março

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo redactor — Como haviamos noticiado na nossa anterior (23 de fevereiro), teve 'nesse mesmo dia lugar ás 6 horas da tarde o desembarque e entrada triumphal da brigada de voluntarios da patria chegada no dia anterior do theatro da guerra.

Immenso foi o concurso de povo que se apinhava pelas ruas do trajecto, com o fim tão sómente de saudar a essa pleiade de bravos que tão alto soube elevar o estandarte brasileiro.

O povo apinhado nas ruas e praças saudava com verdadeiro jubilo os bravos voluntarios da patria, que durante cinco annos de verdadeiros e immensos sacrificios, souberam resistir com toda a constancia de verdadeiros militares a todas as contrariedades que se apresentaram.

As janellas e ruas enfeitadas davam um realce explendido a esta demonstração de apreço popular.

Não houve uma só cabeça que não se inclinasse deante d'aquelles bravos, sobre os quaes choviam flores de envolta com as bençãos da patria agradecida.

Foi na realidade sublime e imponente o espectaculo d'este povo, que, assim como sabe supportar com coragem e resignação o sacrificio nos dias luctuosos da adversidade, entregou-se tambem a todas as expansões do seu jubilo para applaudir os heróes que vêm offertar-lhe com os louros do triumpho a segurança de uma duradoura paz. No arsenal de marinha havia um arco triumphal, em cujas fachadas lia-se esta inscripção em letras de ouro:

«A PATRIA AGRADECIDA
ÁS PHALANGES VICTORIOSAS.»

Nas faces externas do arco viam-se desenhados alguns emblemas do exercito e da armada.

Doze columnas, erguidas em ala ao longo do mar até ao ponto do desembarque, precediam este monumento; oito columnas do lado opposto prolongavam a ala até ao portão do arsenal.

As doze primeiras representavam vinte e quatro batalhas desde Corrientes e Coimbra, Mercedes e Riachuelo, até o Tayi e Tebiquary, de dezembro de 1864 a julho de 1868. As oito ultimas commemoravam os feitos que se seguiram desde Surubihy, Villeta e Lomas Valentinas, até Caraguatahy, Campo Grande e os combates de setembro ultimo.

Em cada uma das faces das columnas achava-se inscripto um nome, uma data, que recordava os triumphos do exercito e da armada brasileira.

Fóra do arsenal, postados em alas, faziam a guarda de honra os invalidos da patria, e dentro do arsenal, duas companhias de aprendizes e o batalhão de fusileiros navaes.

Os navios de guerra, embandeirados em arco, saudaram com 21 tiros, os sinos de todas as egrejas repicaram, ao ar subiram milhares de foguetes, tudo foi alegria, tudo foi prazer 'nesse dia em que o enthusiasmo chegou ao seu auge.

Desembarcados que foram, formaram alas os voluntarios da patria, sendo collocadas no centro as bandeiras completamente rotas pelas balas paraguayas, e pertencentes aos tres batalhões de que se compunha a brigada. Sua Magestade o Imperador, indo ao encontro d'elles, dirigiu ao digno commandante da brigada e aos commandantes de batalhões e demais praças, as seguintes palavras:

«Senhores commandante de brigada e commandantes de batalhões de voluntarios. — Acceitae este abraço que transmittireis a vossos camaradas, em testemunho do meu jubilo ao ver-vos de volta, com tanta gloria á nossa patria.

Queira Deus que este successo seja o feliz prenuncio da breve terminação da guerra, como tanto merecem os brazileiros por seus constantes exforços em defeza da honra nacional.

Vivam os voluntarios da patria!

Vivam o exercito e armada nacional!»

Em seguida os voluntarios desfilaram pelas ruas da cidade, sempre ao som de vivas, e debaixo de uma chuva de flores que partiam de todas as janellas.

Ao passar em frente á praça do commercio que se achava adornada de bandeiras e toda illuminada a gaz, o sr. dr. Pinto Junior recitou em uma das varandas, a seguinte poesia:

(Publical-a-hemos no numero seguinte).

Diversos discursos foram pronunciados, sobresahindo entre elles o do senador do imperio Silveira da Motta, que se achava em uma das janellas da typographia da *Reforma*. Exprimiu-se da seguinte maneira:

«Cidadãos voluntarios da patria, vós, os vingadores da honra nacional, tendes direito ás homenagens e felicitações da nação inteira! Não vos bastam as festas officiaes, todas as ovações populares vos são devidas.

Eu, companheiro em Luque do vosso illustre commandante; eu, que de perto testemunhei o heroismo e denodo dos voluntarios da patria, quero tambem saudar-vos em nome do partido que tem aqui o seu centro, em nome do partido liberal.

A vós, os libertadores do Paraguay, não serão importunos nem suspeitos os applausos dos homens livres. Nós vos congratulamos pelos louros que colhestes na defeza da honra e dignidade da nação, pelo feliz regresso ao seio de vossas familias, e pela confiança que todo o Brazil deposita no vosso patriotismo.

Os bravos que derrubaram a tyrannia no Paraguay, não serão os veteranos de Cesar, mas os soldados da liberdade.

Eu lhes offereço um abraço fraternal, que, espero, acceite por todos vós o meu amigo e vosso intrepido commandante o sr. coronel Faria Rocha.»

Este distincto official, apeando-se do cavallo, abraçou o illustre senador do imperio, a quem dirigiu as seguintes palavras:

«Sinto que minha voz não permitta, no momento, responder como desejára, ás saudações que nos dirigis; mas por mim e por todos os voluntarios da patria as acceito e agradeço cordealmente.»

Esta grande festa terminou marchando a força ás 11 horas da noute para o arsenal de guerra onde embarcou ás 11 ½ com destino aos seus quarteis.

Durante as noutes de 23, 24 e 25 as casas particulares e os edificios publicos foram illuminados. Saraus, espectaculos e festas publicas foram offerecidos aos officiaes, que satisfeitos, ficaram com as manifestações de apreço de uma população inteira.

Na madrugada de 3 do corrente seguiram em um trem especial para a provincia de Minas, o batalhão de voluntarios d'esta provincia.

Seguiram a 6 para Pernambuco, e a 7 para a Bahia, os batalhões de voluntarios da patria, recem-chegados do Paraguay, e pertencentes a estas provincias.

— A patria agradecida abençôa os seus leaes filhos.—

— Depois da chegada dos voluntarios da patria, o povo que até então conservou-se frio quanto a folguedos carnavalescos, animou-se um pouco.

Diversas sociedades carnavalescas deram como de costume os seus passeios pelas ruas d'esta capital.

Os *Fenianos* 'numa especie de andor traziam atraz de si entre nuvens um sol que em continua rotação, cruzando-se os raios no gyro, produzia um aspecto singular alumiado por fogos de Bengala.

Os estudantes de Heidelberg traziam em um carroção uma mesa coberta de manjares, e sentados á volta uns figurões formando um concilio economico que o povo traduzia por ecumenico. Os Tenentes do Diabo traziam capacetes com lamparinas de luz sem liquido. Os socios do club X acompanharam o enterro do carnaval com lanternas cruzadas em funeral. Os zuavos iam arregimentados como nos annos anteriores, os Infantes do Diabo, Democraticos e Inimitaveis, marchavam encorporados, precedidos de um guião com o distico — *A união faz a força.*

O club Errante, o Dous de paus e duas fragatas, percorreram apenas algumas ruas.

Os bailes dados em seis salões estiveram muito concorridos, rivalisando uns com os outros em luxo e elegancia.

— Do Rio da Prata poucas são as noticias vindas, apenas encontramos a descripção de alguns interrogatorios feitos a Paraguayos prisioneiros, cuja remettemos em separado.

— Depois de tres dias de soffrimentos, falleceu de febre amarella 'nesta côrte a 7 do corrente e sepultou-se a 8 o sr. dr. Manuel José da Silva Pereira, lente de medicina da universidade de Coimbra, e que se achava entre nós ha quatorze mezes.

Estimado pelos que o conheciam e com elle tractaram, foi a sua morte geralmente sentida. Ao seu funeral compareceram perto de 200 pessoas, expontaneamente.

—A epidemia da febre amarella tem continuado a ceifar algumas vidas; felizmente não se tem desenvolvido de fórma que devamos julgar molestia contagiosa.

— Nos sertões da provincia das Alagoas têm continuado a secca a affligir desesperadamente a população, e muitas e muitas familias têm procurado a capital da provincia, attendendo ao estado de desespero e miseria a que se têm visto reduzidas.

— Esta vae demasiado longa, por isso vou finalisar.

O cambio sobre Londres tem regulado a 19 3/4 papel bancario, e 20 e 20 1/8 papel particular, já havendo difficuldade em encontrar-se sacadores.

Sobre França tem regulado de 485 a 490 réis o franco.

Sobre Portugal tem regulado os saques da seguinte fórma:

178 a 175 % á vista
177 a 174 % a 30 d/v.
175 a 172 % a 60 d/v.
174 a 171 % a 90 d/v.

Depois da sahida do paquete francez tem havido grande procura de metaes para exportação, subindo estes gradualmente a 125650, preço porque ficam á ultima hora.

A. R.

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

O VERDADEIRO REI DOS TAMBORES

Acaba de chegar a esta cidade O VERDADEIRO REI DOS TAMBORES, Lopes. Dá o primeiro espectaculo, no domingo proximo, na praça de touros. Os pormenores serão annunciados em cartazes.

ANNUNCIOS

1 Na causa de divorcio que Francisco Antonio Marques Caldeira Junior, d'esta cidade, move a D. Josepha d'Almeida e Vasconcellos, residente na cidade de Lisboa, se proferiu a sentença seguinte:

SENTENÇA

Homologo as decizões do conselho de familia na forma da acta retro, e para que se cumpram lhe interponho minha auctoridade e decreto judicial. Custas pelo Casal. — Coimbra, 6 de abril de 1870.

Antonio Carlos da Maia.

O qual annuncio é feito em conformidade com o disposto no artigo 14 do regulamento de 12 de março de 1868 e artigo 1:225 do Codigo Civil, de cuja causa é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

José Augusto da Silva Linhaça

90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—92

2 Tem um grande sortimento de caixas para amendoas, dos gostos mais escolhidos e baratos.

Grande sortimento d'enfeites dos mais modernos gostos, e proprios para toda a qualidade de fazendas, e bem assim botões correspondentes.

Acaba de receber um grande sortido de objectos bordados da ilha da Madeira, assim como muitas escrivaninhas, caixas para arrecadação de joias, ditas para costura, tudo de madeira e dos melhores gostos, e muitos ramos e grinaldas de flores de penas proprias para Anjos e ornatos de egreja, e além d'isto muito bom sortimento de tudo pertencente ao seu estabelecimento.

Attenção

3 Vendem-se em Coimbra, Lisboa e Porto os — Estudos sobre direito financial pelo lente de Direito, Antonio dos S. P. Jardim.

85 — CALÇADA — 91

4 Flor d'enxofre para enxofrar vinhas a 1$300 por 15 kilos.

Livros de missa e de semana santa

5 Em marroquim, chagrin, marfim, tartaruga e madre-perola, chegados agora de Pariz.

Preços reduzidos.

Na livraria Academica, 183-185.

Muita attenção

6 Anna Martins do Santo, casada com Antonio Henriques, do logar da Sandinha, freguezia de Cadafaz, concelho de Goes, faz publico por este meio, que segundo a disposição do artigo 1:114 e seus §§, do Codigo Civil, não se responsabilisa por quaesquer dividas contrahidas por seu marido, desde a promulgação do mesmo Codigo, sem outorga d'annunciante sua mulher, ou sem que sejam contrahidas segundo a lettra e espirito do citado artigo e §§.

Sandinha, 3 d'abril de 1870.

Editos de 30 dias

7 Por este Juizo de Direito, e cartorio do escrivão Herculano, a requerimento de Antonio Henriques, dos lugares dos Moinhos, e de José Maria Henriques de Carvalho, do lugar da Aravêa, julgado de Poiares, correm editos de 30 dias que foram assignados em audiencia de 7 do corrente mez de abril, a chamar as pessoas incertas que se julgarem com direito á quantia de réis 6865500 consignada em deposito, producto da arrematação de uma propriedade chamada a Quinta da Matta, que arrematara na execução que José Antonio da Costa Braga Junior, d'esta cidade, move a José Pedroso de Carvalho, da Cruz do Bolteiro, com a pena da mesma propriedade ficar livre e exporgada da hypotheca em conformidade do artigo 939 do Codigo Civil.

FLORES

Grande variedade de plantas para jardins. Deposito rua do V. da Luz, n.º 13. — Antonio M. S. Castro.

9 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA — bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

FREDERICO FERREIRA

46 — RUA DA CALÇADA — 48

10 Acaba de receber de Pariz um variadissimo sortimento de cartonagens e amendoas.

Tem tambem amendoas de Lisboa para vender a peso.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

11  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

Enxofre para enxofrar vinhas

12 Na Calçada n.º 85 a 91, se vende a 900 réis por 15 kilos.

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:481 | **Sabbado, 16 de Abril de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Novamente se annuncia o termo da desastrosa guerra do Paraguay. Telegrammas recebidos por differentes proveniencias são accordes em que o general Camara derrotára o exercito de Lopez, ficando este morto, e o exercito prisioneiro.

O acabamento da guerra seria um facto auspicioso para o Brazil, mórmente acompanhado pela felicidade das suas armas. Por isso esta noticia é recebida com grande satisfação em Portugal.

Mais de uma vez porém ha sido annunciada em vão, e com quanto agora pareça indubitavel, a camara dos deputados com muita prudencia reservou para quando se recebessem communicações officiaes, que a confirmassem, a approvação gostosa da moção de parabens ao Brazil, que o nosso distincto patricio e deputado por Lisboa o sr. Pereira de Miranda apresentou na camara.

A *Independencia*, jornal d'esta cidade, escreve o seguinte:

«Foram addiadas para o dia 20 as sessões da junta geral. Nos dois ultimos dias suscitou-se uma questão importante. Por um procurador foi pedida a correspondencia trocada com a camara de Goes sobre a receita de viação municipal, e por outro foi pedido o regulamento das toleradas, e perguntado qual o facultativo encarregado da inspecção e que habilitações tinha.

Pelo sr. governador civil foi respondido, se bem nos lembra o que ouvimos ler, que, apesar da deferencia que tinha pela junta e por cada um dos seus membros, entendia não dever crear o precedente de dar conta á junta de actos, por que só é responsavel para com o ministerio do reino.

Não havia 'nisto desconsideração para a junta; o chefe do districto zelava as suas prerogativas, áquella é que cumpria não fazer pedidos ineptos. Os documentos e explicações negadas á junta seriam dadas a cada um de seus membros que as pedisse na secretaria para promover os interesses dos seus constituintes.»

Refere-se a esta pendencia um artigo violento escripto por outra folha conterranea contra o sr. Secretario Geral d'este districto, como sendo responsavel pelo officio em que foram negados os esclarecimentos da questão.

A *Independencia* narra os factos com fidelidade, e o que d'elles se conclue é que a Junta pediu o que lhe aprouve, e o sr. Governador Civil recusou o que lhe pareceu excesso da parte d'ella, ou invasão em attribuições suas, pelas quaes sómente se considera responsavel perante o governo. Póde acrescentar-se, que parte dos esclarecimentos se referem a negocio que pende ainda em instancias sobre as quaes a Junta nenhuma ingerencia tem.

A nossa questão porém é outra, e seja qual fôr a interpretação, em que se assente ácêrca das faculdades da Junta, quem responde pela recusa que lhe foi opposta é o sr. Governador Civil, que preside á administração, e que assigna o officio. E não dizemos isto para transferir para elle as arguições que se fazem ao sr. Secretario Geral, mas porque o contrario é tão offensivo da sua dignidade como da sua reconhecida competencia, quanto mais que a Junta não desconhece as ideias que elle não occulton ácerca da questão.

As arguições, pois, que se dirigem ao sr. Secretario Geral, a ponto de ser ameaçado com a demissão, que não sabemos se tambem existe nas attribuições modernas da Junta, ou revelam falta de coragem para accusar quem na verdade é o unico responsavel, ou importam uma immerecida e indesculpavel desconsideração ao respeitavel chefe do Districto, ou denunciam emfim o intuito, que já se attribuia ao pedido dos esclarecimentos recusados, e que frustrado pela recusa não póde conter-se no insoffrido impulso da hostilidade facciosa e por ventura calculada contra o sr. Secretario Geral.

Ficamos por aqui. A Junta tem muito que fazer, sem precisar de se ingerir nas attribuições alheias, nem perpetuar disputas e questões pessoaes, que já desauctorisaram e fizeram a vergonha das sessões dos dois annos anteriores.

O *Jornal do Commercio* accusou o nosso amigo e antigo collega o sr. João Chrysostomo Melicio de ser brazileiro, e não poder por isso tomar assento na camara electiva. Não nos referimos aos termos irreverentes, e pouco delicados, em que falla do illustre deputado por Leiria, porque, sem tocarem no cavalheiro a quem são dirigidos, recebem no mau acolhimento que encontram o melhor correctivo ao lamentavel excesso que representam.

A denuncia é inexacta e infundada. O sr. Melicio provou na camara, com documentos, que era filho de paes portuguezes, e que, embora nascido no Rio de Janeiro, seu pae nunca se naturalisou brazileiro. Que isto mesmo havia declarado á commissão de verificação de poderes, a qual não mencionou esta circumstancia no parecer, por julgar que não podia haver duvida.

Com plena satisfação damos aqui conta d'estas explicações, pois que tambem nos impressionou a noticia, que com indesculpavel leviandade ou má fé deu o *Jornal do Commercio*.

O sr. dr. Quaresma ergueu a sua voz no parlamento a favor de uma causa sagrada e justissima.

Na sessão do dia 13 chamou a attenção do sr. ministro da justiça para a necessidade de accudir aos prejuizos que os parochos estavam soffrendo depois do artigo 2:116 do Codigo Civil que aboliu os officios, em quanto as congruas são computadas para a contribuição como se 'nellas entrasse o rendimento dos mesmos officios.

O sr. ministro da justiça declarou que este negocio havia merecido a sua attenção, e de accordo com a commissão do codigo civil se habilitara a propor uma providencia 'neste sentido, que era fazer com que fosse lei uma portaria, publicada por um antecessor seu, pela qual fica suspensa a execução d'aquelle artigo do codigo civil até se votar a dotação do clero.

É indispensavel que assim seja, porque não se acredita que 'num paiz, onde se diz que ha garantias, uma classe, em geral desfavorecida da fortuna, seja por uma lei privada de certo rendimento, e por outra obrigada a pagar contribuição por esse mesmo rendimento, de que a privaram. É um roubo legal.

No extracto do *Diario*, do numero anterior, demos conta do decreto pelo qual ficou revogado o artigo 3.º da lei de 30 de agosto de 1869.

O relatorio d'este decreto contem considerações importantes.

Depois da publicação d'aquella lei passam de 441:000 os predios manifestados em todos os districtos do reino. Diz porém o sr. ministro da fazenda, que esta cifra não representa completamente predios que andavam sonegados á fazenda, mas que em grande parte representa a descripção por miudo de pequenas propriedades que andavam consignadas em globo nas matrizes, como são courellas, matos, terrenos incultos englobados em propriedades descriptas.

Que esta descripção obrigava a trabalho, perda de tempo e dispendio de dinheiro; que além d'isso a necessidade de tirar certidões das matrizes obrigava a grandes despezas, demoras no andamento dos processos e na realisação de transacções, que produziam graves prejuizos. E emfim que tractando-se de organisar as matrizes pelo systema dos arrolamentos, e tencionando apresentar outras medidas complementares, a sonegação dos predios se tornava impossivel, e podia por isso dispensar-se a disposição do citado artigo, que tantos inconvenientes trazia comsigo.

Do que diz o relatorio conclue-se, que effectivamente andavam muitos predios sonegados.

O correspondente d'esta cidade para o *Commercio do Porto* noticia o seguinte:

«Não sei se já foi enviada ao governo a pauta dos membros, que hão-de compôr o conselho d'este districto. A definição dogmatica da infallibilidade do papa não tem dado mais que fazer aos padres do concilio de Roma de que aos membros do concilio de Coimbra. O peior de tudo isto, não é a falta que faça o novo conselho; o peior é que estas tricas politicas fazem perder a força ao governo, dando aso a que todos se digam commissionados por elle para o arranjo d'estes negocios; e que assim pretendam opprimir as auctoridades suas delegadas, tirando-lhes todo o prestigio e força moral, de que tanto precisam.»

Isto é verdade.

Côrtes

Na sessão de 11, depois de explicações, perguntas e requerimentos apresentados por differentes srs. deputados, continuou a camara a occupar-se da eleição de commissões.

Na sessão de 12 occupou-se dos mesmos trabalhos.

Na de 13 o sr. Pereira de Miranda apresentou uma moção para congratular o Brazil, mas ficou addiada até se receberem communicações officiaes de haver terminado a guerra.

O sr. Melicio, referindo-se ao *Jornal do Commercio*, quando assevera que elle é cidadão brazileiro, mostra ser inexacta a asserção, e confirma o desmentido com certidões.

O sr. Freitas e Oliveira, por parte da 2.ª commissão de poderes, confirmou a asserção do sr. deputado, e o mesmo fez o sr. Ferreira de Mello, suscitando-se um pequeno incidente, em que o sr. Melicio defendeu a imprensa da censura que o sr. Ferreira de Mello parecera querer dirigir-lhe.

O sr. dr. Quaresma interpellou o sr. ministro da justiça ácêrca da precaria situação do clero, respondendo o ministro que tencionava apresentar medidas a esse respeito.

Depois tractou-se de eleição de commissões.

CORRESPONDENCIAS

A QUEM TOCAR

Diz o *Corrier de Lisbonne*, segundo noticia a *Gazeta do Povo* de 5, que na lucta eleitoral foram immolados alguns cidadãos ás *violencias do governo*. Parece-nos que aquelle jornal não foi bem informado na parte em que se attribue ao governo essas violencias, de sangue.

Entre nós deram-se ellas mas por parte da *opposição* e por consequencia vieram de agentes da eleição do sr. Luiz de Lencastre.

Com o cura da freguezia de Quiaios, o sr. Jose Roque, que não ha muito respondeu a policia correcional, accusado por insultos que dirigira ao sr. regedor, cura que foi galopim incansavel de s. ex.ª, ou de seu grupo, andava por *melhor* e *fiel camarada* o temivel, segundo a fama, Antonino da Silva Lorgarro, muito amigo do parocho da mesma freguezia, parocho que nada ficou devendo ao seu coadjutor 'nessas montarias, que outro nome não têm, á maneira por que se convenciam os eleitores, que chegaram a ter encerrados por dias, (até votarem) 'numa casa d'um d'esses bons padres, que tanta moralidade derramam pelas suas ovelhas, na quinta d'um Theodoro José Pires de Castro e finalmente em casa do parocho da freguezia da Ferreira, que, por aqui já se póde ver que é tambem um *exemplar* pastor, como são aquelles seus collegas e outros d'outras freguezias d'este circulo.

Aquelle Antonino da Silva achava-se pronunciado pelo crime de ter em 1868 espancado barbaramente o eleitor Manuel Gaspar Maluco, de cujos maus tractos lhe resultou soffrimento constante de que padece ainda hoje e padecerá infelizmente, cujo peccado foi ter votado contra a lista protegida pelo dito parocho como continua a ser voz publica: mas o arrojado regedor da Ferreira, o sr. Jeronymo Maria Ferreira de Araujo, não se recusou a dar cumprimento ao mandado de captura que tinha em seu poder, e capturou o malvado criminoso ajudado d'alguns homens. Seguiu-se grande tumulto por parte da gente da opposição, tendo á sua frente o padre Roque que, queria libertar o criminoso, o que não conseguiu, e foi 'nessa occasião que Francisco Parracho disparou um tiro que felizmente não foi empregado; e foi tambem capturado este Parracho.

Mas as violencias vão muito além— temos um assassino, creatura muito da protecção e não sabemos se tambem da paixão do dito parocho e cura de Quiaios e que os acompanhara na missão, para elles tão evangelica, do acto eleitoral— valentão reconhecido, por nome Joaquim Serafim, ha pouco absolvido d'um crime por um *condoido* jury, no tribunal d'esta comarca, que agóra cobriu de facadas o eleitor Domingos Fernandes Parracho porque commetteu a desobediencia de não querer votar com o seu parocho, o qual eleitor está em perigo de vida e sem esperança de salvar-se.

Junte, sr. redactor, a tudo isto a apparição diaria de 60 a 90 homens armados de paus, por parte da opposição, sahidos em grupos e em algazarras, de Maiorca, Santa Anna, Alhadas e Quiaios, intimidando por tal arte os eleitores; e calcule o publico quão liberrimos são os votos alcançados em favor do candidato da opposição.

E vêm no cabo de tudo os mandantes d'esses desordeiros e assassinos, accusar e insultar desaforadamente os amigos do digno deputado governamental e o sr. administrador do concelho, que digna e liberalmente se houve na eleição!!!

Clame v. s.ª contra taes prepotencias, e peça sem cessar ao ex.mo Governador do Bispado que ensine áquelles parochos, bem como o do Paião e das Alhadas, o caminho da civilisação e da boa moralidade, pois que trocaram o evangelho de Christo pelas leituras e serviços profanos em abandono do

respeito que em primeiro logar por elles, para bom exemplo, é devido á egreja.

Se o ex.mo Prelado nada conseguir de taes padres, o que é de esperar, talvez que o povo um dia o consiga quando se desenganar que os seus parochos os enganam e que pagam com os seus compromettimentos e sacrificios, favores que elles parochos devem.

Folgam em embrutecer e escravisar, pois a doçura do tracto da maior parte dos parochos eleitoraes, para com as suas ovelhas, acha-se trocado pela phrase violenta e pela acção despotica.

Não ha muito que ouvimos dizer a um bom liberal: *Os padres galopins servem melhor o inferno que a Deus.*

Figueira, 7 d'abril de 1870.

* *

Depois de 30 dias de aturado estudo e profunda meditação, vem o sr. Lourenço Justiniano dizer na *Revolução de Setembro*, com a palavra eloquente que todos lhe conhecemos, o que se passou 'neste concelho, por occasião da eleição do dia 13 de março ultimo, fazendo varias considerações philosophicas, que lhe suggeriu o seu espirito altamente liberal e indagador.

Quem com tanta força de vontade, energia, critica e abnegação, elucidou, em linguagem cheia de flores, o paiz inteiro ácêrca d'um ponto tão importante e duvidoso, fez um valioso serviço a Deus e ao mundo, e alcançou para si corôas de triumphos.

'Naquelle escripto manifesta-se bem ao vivo, em todas as suas formas multicolores, a realeza da intelligencia, a soberania da vontade, e até o incomprehensivel!

'Numas partes falla a austeridade de Spinosa, 'nontras o arrojo de Descartes, 'noutras a eloquencia de Victor Hugo, e 'noutras finalmente o incomprehensivel, o sobrenatural, o divino!

Talento privilegiado, alma nobre e generosa, coração immaculado, é filho exemplar, que vem ensinar os ignorantes, e repartir entre seus irmãos pobres o producto de longas vigilias e compridos dias de comMinação e meditação!

Alma caridosa, que vendo divergencias de opiniões entre varios jornalistas, relativamente á eleição d'este concelho, abriu o seu thesouro de intelligencia, instrucção e saber, e, com a palavra auctorisada que lhe é propria, diffundiu jorros de luz sobre os espiritos não esclarecidos, e fez caminhar o mundo todo guiado pelas suas doutrinas!

Em remuneração só se dignou acceitar a satisfação que se sente na practica de acções boas!!

É muito.

O sr. dr. Lourenço é inquestionavelmente uma das primeiras illustrações do nosso seculo, e em tudo uma raridade admiravel. O seu proprio corpo, o seu modo de fallar, os seus gestos, o seu olhar penetrante, as suas faces enfesadas, as suas pernas enguiçadas, as suas bufas, e emfim os seus estalinhos nos dedos, dão margem a uma larga dissertação, e são objecto de profundo estudo e contemplação para os homens da sciencia.

A sua correspondencia é, na essencia e na fórma, um dos trabalhos mais perfeitos, uma das obras mais completas que têm sahido da penna dos escriptores modernos.

As maiores glorias das lettras não podem hoje disputar primasias ao genio de que tractamos. Portugal, que tem dado centenares de varões illustres á religião, á sciencia e ás lettras, nunca deu um, que podesse competir com o sr. Lourenço Justiniano da Fonseca.

Este distincto homem da sciencia é um parto, que nobilita o seculo 19.

Para prova do que deixamos exposto, se muitas outras não houvesse, bastaria dizer que s. s.ª viu entrar para a urna, na assembleia d'esta villa, 150 listas com o nome de Fernando de Mello! Isto é mil vezes mais do que se póde esperar d'uma capacidade, ainda que fina e perspicaz.

Ver uma coisa que ninguem podia ver, é realmente descubrir para a sciencia novas leis e novos principios, e chegar aonde nunca chegou ninguem de senso.

Mas os nobres e augustos predicados do sr. Justiniano revellam-se ainda pelo modo como falla ácêrca da eleição do sr. Pedro Monteiro, e do sr. Fernando de Mello.

Depois de ter obsequiado um dos candidatos com o seu voto (porque de mais nunca, até ao presente, poude dispor) vem no seu artigo mostrar ao outro que com elle votára! Mostra-se zangado com um partido que não aborrece (e a quem ha pouco mais d'um anno se foi offerecer com os seus camaradas de martyrio, que ao todo perfazem a conta de oito pessoas) unicamente para não cahir no desagrado dos falsificadores. Eis o seu talento: eis o seu engenho: eis aquillo de que é capaz o primeiro vulto da nossa epocha.

È doloroso que esta vida preciosa esteja quasi a extinguir-se, victima d'uma phtysica, que a dilacera. Ao menos resta-nos a unica consolação de que a campa que abrigar para sempre o enfesado corpo da maior gloria de nossos dias, ha-de ser por nós orvalhada de lagrimas e saudades, em penhor da mais sincera e verdadeira gratidão.

Baixo embora ao tumulo a ossada do philosopho e do justo, que ao menos ha-de ser regada com lagrimas de reconhecimento.

Um Sebastianista.

Oliveira do Hospital, 12 de abril.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 11. — Pelo ministerio do reino — Portaria mandando que os recibos do preço da passagem dos emigrantes não contractados, a que se refere o n.º 6.º do artigo 10, se passem em duplicado, sendo um d'elles archivado no governo civil que conceder o passaporte, e o outro entregue ao emigrante.

Licença ao professor de instrucção primaria da Annunciação, de Setubal.

Despachado professor primario de Santa Comba, concelho de Cêa, o padre José Alves Vieira.

Pelo da justiça — Novo concurso para a egreja do Troviscal. Despachos de 7 de abril.

Prorogado o praso da posse ao juiz de Direito de Alijó.

Pelo da fazenda — Relação de guias de emolumentos.

Despachos do mez de abril.

Receita e despeza dos cofres dos ministerios no mez de janeiro.

Relação de titulos de renda vitalicia, remettidos ao delegado do thesouro do Porto.

Pela da marinha — Relação de guias de emolumentos. Reforma de um official do ultramar.

Pelo das obras publicas — Portaria declarando de utilidade publica grande parte de uma propriedade de Antonio Lino Jordão para a construcção do lanço da estrada de Leiria á Figueira, comprehendido entre Leiria e o Juncal Gordo. Concessão de subsidio á camara de Santa Cruz na ilha da Graciosa.

Diario de 12. — Pelo ministerio do reino — Synopse dos eleitores e elegiveis no districto do Porto.

Licença de 30 dias ao secretario geral do governo civil de Faro.

Circular e instrucções para os exames de admissão ao magisterio das cadeiras de instrucção primaria elementar para ambos os sexos.

Pela da fazenda — Despachos do mez de abril.

Pelo da marinha — Demissão d'um empregado do ultramar, que a requereu.

Pelo das obras publicas — Balancete do Banco Ultramarino do mez de março.

Annuncio ácerca da exposição enternacional, promovida pelos operarios de Londres.

Pelo conselho de Estado — decreto desattendendo recrutas de differentes districtos.

Diario de 13. — Pelo ministerio do reino — Despachos no mez de março.

Registo feito no ministerio do reino durante o trimestre de outubro a dezembro de 1869 para garantir a propriedade de obras francezas litterarias ou artisticas.

Pelo da fazenda — Decreto que revoga a disposição do artigo da lei de 30 de agosto de 1869, que impunha penas aos que sonegassem predios ás matrizes.

Receita cobrada durante o mez de março nas alfandegas de Lisboa e Porto.

Annuncios de pagamento de vencimentos em divida e relação de titulos de renda vitalicia, remettidos ao delegado do thesouro do districto de Lisboa.

Relação de guias de emmolumentos.

Boletim dos preços dos fundos publicos, titulos e acções, em 9 de abril.

JARDIM BOTANICO

Terça-feira, 19 do corrente, ha-de ser vendida, pelas 10 horas da manhan, uma porção de cevada, que existe na cerca dos Bentos.

Jardim Botanico, 16 d'abril de 1870.

Dr. Julio Augusto Henriques.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
14	769,7	18,2	36	Calma	Coberto	0,0
15	769,0	20,3	43	SE. muito fr.	Poucas nuv.	0,0
16	766,4	18,7	29	ENE. m. frac.	Nuvens	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
13	23,7	53,0	44,4	8,5	7,3	6,7
14	25,3	50,0	34,9	12,0	8,7	7,4
15	28,7	58,4	49,5	12,0	9,6	9,2

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Foram nomeados socios da Academia franceza os srs. Emilio Ollivier e Julio Janin.

Agora podem dizer como o velho Zacharias:

Nunc dimitte servum tum in pace..., etc.

* *

O *Evangelho em acção*, drama do sr. Braz Martins, foi bem recebido pela plateia do Gymnasio.

Alguns jornaes combatem 'o pensamento da obra.

* *

O *Antony*, drama de Alexandre Domas, foi um explendido triumpho para o insigne actor Santos.

* *

Zorrilla recitou em uma reunião de litteratos do reino visinho parte de um novo e inedicto *Romanceiro*.

O auditorio applaudiu enthusiasticamente o distincto poeta.

* *

Recebemos o 4.º numero do *Trabalho*. Contém os seguintes artigos: *O pauperismo* (continuação), por M. E. Garcia; *A republica*, por M. Azevedo Pacheco; *Refutação dos principaes argumentos com que se pretende combater o governo republicano*, por F. R.; *Politica interna*, por Adriano Anthero; *Politica externa*, por Fernando Chrysostomo; *Expediente*.

* *

Recebemos o n.º 7 da *Folha*. Contém os seguintes artigos:

D. Ricardo Molina, artigo biographico por Simões Dias; *Estrella cadente*, poesia de Alexandre da Conceição; *Apparição*, poesia de C. de Figueiredo; *Estudos moraes e sociaes*, por Simões Dias; *Mater*, poesia de Alberto Pimentel; *Orgia*, poesia de Guerra Junqueiro; *Sousa Viterbo*, artigo critico a respeito do *Anjo do pudor*, por J. F. Laranjo; *Tempestades*, poesia de J. Penha, e *Expediente*.

* *

Publicou-se o 2.º numero do *Recreio litterario*, publicação modesta, mas que já conseguiu agradar. Comprehende differentes artigos de litteratura amena, e alguns inspirados nos altos mysterios que a egreja tem celebrado esta semana.

E' um jornalinho muito bem escripto, e que pela curiosidade dos assumptos como pela barateza do preço está nas forças de todos.

* *

Recebemos o n.º 12 do *Jornal de Horticultura Practica*, pertencente á ultima quinzena de março.

O seu primeiro artigo recommenda a companhia Credito e Progresso agricola de Portugal, fundada em Lisboa para entregar á producção os terrenos incultos.

Esta companhia tem a faculdade de emittir, salvo o privilegio do Banco de Portugal, notas ou letras ao portador do valor de 5, 10, e 50$000 réis.

Póde lançar no mercado tantos d'estes titulos quanto o capital realisado pelas entradas dos accionistas, devendo comtudo ter nos seus cofres, em prata ou oiro, o equivalente á 3.ª parte das notas em circulação ou letras á vista.

O capital da companhia é de 4:500 contos dividido por acções de 45$000 réis, cuja primeira prestação será de 5 p. c.

Traz mais aquella folha agricola um extenso artigo sobre fabricação da manteiga de leite de ovelhas, e algumas noticias.

* *

Sabbado d'Alleluia — Á hora em que o nosso jornal entra no prelo repicam alegremente os sinos da cidade. A egreja despiu as vestes negras, com que celebrara a morte do Salvador, e entoa hymnos de jubilo saudando—O glorioso, sahindo do sepulchro. Os templos estão innundados de luz, e o orgão espalha novamente os harmoniosos sons pela vastidão das naves.

Nós, para não faltarmos a velhas usanças, d'aqui cumprimentamos os nossos assignantes e leitores, desejando-lhes felizes festas e abundancia de numerario.

Semana Santa — Realizaram-se as festividades da Semana Santa 'nesta cidade, conforme prenoticiamos. O tempo explendido, com que a natureza, nos favoreceu, e a religiosidade do nosso povo, fizeram que os templos estivessem apinhados de fieis, muito principalmente na quinta e sexta-feira. Em todas as Igrejas havia riqueza e elegancia nas ornamentações e muita abundancia de lumes.

Em Santa Cruz as funcções tornaram-se notaveis pela magestade e pompa que houve em todas ellas, para o que concorreu a vastidão do templo, a boa direcção em todos os actos religiosos, e a excellente ordem que reinou sempre no templo, apezar de ser tão grande a multidão, que mal podia mover-se.

O *lava-pedes* na quinta-feira foi tocante. O reverendo prior fez a cerimonia a doze pobres, aos quaes tambem foi dado um pinto e o jantar d'esse dia. Tivemos o gosto de ouvir 'nessa occasião o sr. dr. Donato, que discursou eloquentemente sobre a caridade. O auditorio esteve preso pela palavra inspirada do notavel orador; e, se o não impedira o logar, muitos bravos o teriam saudado.

O officio, em todos os tres dias, tanto em Santa Cruz como na Universidade, correu muito bem. Na Universidade foi cantado o novo *Miserere* do sr. Macedo; não o ouvimos, mas disseram-nos que agradou.

Na quinta-feira era immenso o concurso de povo a visitar as Igrejas, que estiveram abertas até muito depois do anoitecer.

Os Judas — Queimaram-nos depois; entenderam que a corda ao pescoço era pequeno castigo para tão grande crime.

Na rua do Visconde da Luz foi o local, aonde um d'elles recebeu o supplicio. E o populacho, que alli se juntou, assobiava, e fazia grande algazarra. È que a traição é o maior dos crimes, e sobretudo quando o osculo vil é dado na face d'aquelle que encheu de beneficios a mão que o fere.

Infelizmente, por mais Judas que sejam queimados, sempre cá fica raça d'elles...

Depois do auto de fé, pedia um rapaz dinheiro para a despeza do fogo. Um malicioso deu-lhe um vintem, e disse-lhe:

—Não volte cá, amigo, que se eu fôra a dar um vintem por cada Judas, que merecesse ser queimado, não me chegaria a minha fortuna, nem que fôra a de Rotschild.

Policia — È digno de elogio o zelo, e acerto com que o sr. Manuel Maria da Cunha administrador substituto d'este concelho soube dirigir a policia da cidade e dos templos durante os passados dias da semana santa.

Bazar — A Associação dos Artistas de Coimbra tenciona fazer, no dia 8 do proximo maio, um bazar de prendas, cuja producto reverte para o cofre da mesma Associação.

È de esperar que todas as pessoas, que se interessam pela sociedade, acceitam ao convite que lhes foi dirigido, enviando alguma prenda, que póde ser remettida ou ao sr. José de Figueiredo Pinto, na rua da Calçada, n.º 93, ou ao sr. Emygdio Ferraz de Carvalho, na rua do Infante D. Augusto, n.º 14.

Passagem — Tem estado 'nesta cidade, e partiu hoje para o Bussaco em companhia de alguns amigos, o sr. Manuel José Machado, opulento capitalista da praça de Lisboa.

Ferias — O sr. Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario da Universidade, foi com a sua familia passar as ferias a Vian-

na do Castello, onde por muito tempo foi secretario geral do Governo Civil.

Tambem alli foi passar estes dias o sr. Espergueira, digno director das obras do Mondego.

Tambem o sr. Secretario Geral d'este districto foi passar estes dias á sua casa da Beira.

Os arrolamentos?—Tomamos este titulo com a interrogação, porque na verdade não são os arrolamentos a causa, mas o pretexto dos relapsos, e da especulação, que produz os lamentaveis successos, que vamos referir com reserva, até que noticias prosteriores os confirmem.

No dia 11 os povos da freguezia da Arada, concelho d'Ovar, tocaram a rebate os sinos quando viram os empregados dos arrolamentos, e obrigaram-nos a fugir.

No dia seguinte os empregados apresentaram-se acompanhados de uma força de 80 soldados, mas os povos do concelho d'Ovar, e do da Feira juntaram-se em grande força, e perseguiram a tropa, a ponto de que esta fez fogo, resultando algumas mortes e ferimentos.

Estes infelizes são incitados pelos proprietarios, que andam escapos ao imposto, e que querem impedir os arrolamentos, para os pequenos continuarem a pagar aquillo, de que elles querem continuar a ficar isentos.

As *patrioticas* incitações da opposição tambem contribuem o seu tanto.

Doença—O nosso amigo sr. Silva Gayo soffre actualmente de uma nevralgia que lhe torna dolorosa a deglutição.

Porém o seu estado geral é regular.

S. ex.ª tem sido visitado por todos os seus amigos e por outras muitas pessoas que lhe votam profunda sympathia.

Outra — Tem estado doente o sr. João Maria Correia Soares de Brito, ex-administrador d'este concelho, e conservador de Penafiel.

Estimamos o seu restabelecimento.

Aurora boreal –Referem os jornaes do Havre o apparecimento de uma brilhante aurora boreal no dia 5 do corrente, a qual egualmente foi observada pelos habitantes de Ruão.

Nesta cidade foi tambem visivel este phenomeno, apezar de pouco intenso, sendo observado no Observatorio metereologico e magnetico da Universidade.

Desde ás 0 horas da manhan do dia 5, se tinha notado neste Observatorio que as agulhas magneticas soffriam perturbações irregulares e de grande amplitude; como se sabe, estas perturbações são geralmente precursoras da apparição d'estes phenomenos. Durante a tarde as perturbações augmentaram, continuando até á noite. Ás 7 h. e 30 m., por um céu quasi limpo, via-se a NO, um pouco acima do horisonte, um espaço inflamado com uma luz de um vermelho intenso, no centro do qual se viam pequenos *cirrus* perfeitamente distinctos; decorridos alguns minutos estes *cirrus* passaram mais para O. ficando assim fóra do espaço allumiado. Ás 7 h. e 40 m. esta luz dividia-se em dois fasciculos, irradiando, um de NNO para NO. e outro de NNO para NE, separando-os uma linha destituida de luz; estes fasciculos foram depois caminhando a pouco e pouco para o zenith, sem comtudo o tocarem.

As 7 h. e 50 m. o phenomeno começava a desapparecer gradualmente, sendo completamente invisivel ás 8 horas.

Tempo — A temperatura tem subido excessivamente; hontem principalmente durante todo o dia esteve um calor proprio do estio.

O vento tem sido variavel, porém quasi sempre fraco; esta noute soprou do quadrante E sendo por vezes forte, chegando a ter ás 2 horas a velocidade maxima de 48 kilometros.

Hoje apparecem algumas nuvens ameaçando trovoada.

Cirurgião dos expostos — Recebemos um folheto, no qual se tracta a conhecida questão do logar de cirurgião da roda dos expostos d'esta cidade. Este folheto tem por fim analisar e combater as portarias de 25 de junho e 14 de agosto de 1869, mostrar o que são os licenciados menores da Universidade de Coimbra, e que as suas cartas os não impedem de desempenhar o logar de cirurgião da roda.

É sabido que esta questão teve por origem differenças e vindictas politicas, provenientes do nefasto systema de politica puramente pessoal, que ha muito impera 'nesta cidade.

Condemnação—O conselho de guerra, que julgou o duque de Montpensier por causa do duello em que ficou morto Henrique de Bourbon, condemnou o duque a um mez de exilio para 10 leguas distante de Madrid, e a 6:000 francos de indemnisação.

Poesia — E' a seguinte a poesia a que se refere o nosso digno correspondente do Rio de Janeiro:

Salve oh! filhos valentes do Cruzeiro,
Guerreiros denodados,
Que em defeza do nome brazileiro,
Correstes apressados!

Salve da patria heroicos defensores,
Soldados da nação;
Livrastes povo escravo dos rigores
Da negra escravidão.

Lavastes nodoa vil que o traiçoeiro
Cobarde dictador
Imprimiu no estandarte brazileiro
Em dias de amargor.

O auri-verde pendão por vós erguido,
Brilhou ao sol da gloria,
E esse escravo inimigo confundido
Curvou-se ante a victoria!

Aos rigores da guerra, á peste e á fome,
Soubestes resistir;
Não ha força ou rigor que prenda ou dome,
Soldados do porvir!

Soldados cidadãos, filhos queridos
Da terra de Cabral,
Companheiros, valentes destemidos,
Do legendario Herval.

Filhos da gloria, soldados brazileiros,
Seja a vossa divisa em toda a edade;
Denodados valentes e guerreiros,
A patria defender e a liberdade.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa na terça-feira, na edade de 74 annos, o sr. general de divisão, commandante da 4.ª divisão militar e ministro de estado honorario José Gerardo Ferreira Passos. Era par do reino, administrador geral da casa de Bragança, ajudante de campo de el-rei, gran-cruz da ordem militar de S. Bento de Aviz, official da ordem de Torre e Espada do valor, lealdade e merito, tinha as medalhas das campanhas da liberdade, algarismo 9, era commendador da ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa, gran-cruz da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, cavalleiro de primeira classe da ordem de Hohenzolern-Sigmaringen e possuia muitas outras distincções honorificas.

Assentou praça em 30 de março de 1818; foi despachado alferes em 18 de dezembro de 1820, tenente em 9 de julho de 1827, capitão em 6 de agosto de 1832, major em 25 de julho de 1833, tenente coronel em 5 de setembro de 1837, coronel em 26 de novembro de 1840, brigadeiro em 29 de abril de 1851 e general de brigada em 15 de julho de 1862. Era um militar valente. Todos os corpos da guarnição da capital, sob o commando do general sr. visconde de S. Thiago, acham-se-hão pelas 11 e meia horas da manhan no alto d'Ajuda, a fim de prestarem as honras funebres a tão illustre militar, e um esquadrão de lanceiros da rainha acompanhar o prestito funebre.

Arrolamentos — Desde fevereiro de 1852 tem sido arroladas e intimadas para a criação dos filhos 8:715 mulheres; d'estas crearam os filhos 6:260; expozeram-se na roda 573; foram obrigadas a recebel-os e crial-os 375. Consta que lhes falleceram os filhos em seu poder 505, e que casaram com os auctores da gravidez 77. Houve 15 abortos, 57 infanticidios, e nasceram mortas 201 crianças.

Foram subsidiadas a varios prazos, para a criação dos filhos 3:984 d'estas crianças, e importaram estes subsidios em 47:737$800 réis. Porém se todas estas tivessem exposto os filhos a despeza com a criação d'estes nos 7 annos seria de 490:862$400, e se todas ellas tivessem sido subsidiadas a despeza seria de 98:758$800. Houve pois uma economia de 443:124$600 em relação ás exposições e de 51:021$000 réis em relação á importancia total dos subsidios.

Recrutamento — Por decreto de 6 do corrente mez foram desattendidos no conselho de Estado os seguintes mancebos recrutados pertencentes a este Districto:

Francisco, filho de José Correia, da freguezia de Assafarja; Antonio, filho de Sebastião José, da freguezia de Ceira; José, filho de Manuel da Silva Ranhel, da freguezia de Lamarosa; Antonio, filho de Antonia da Conceição, viuva, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; Antonio, filho de Joaquim Rodrigues Lopes, da freguezia de Sernache, todos do concelho de Coimbra.

José, filho de Justina Barbara, viuva, da freguezia de Condeixa a Nova; Manuel, filho de José Simões, da freguezia de Ega; José filho de Manuel Ameixieiro, da freguezia de Sebal, todos do concelho de Condeixa.

Firmino, filho de Antonio Malta, da freguezia de Cadafaz; Antonio, filho de Antonio da Costa, José, filho de Maria Carneiro, solteira, Manuel, filho de José Barata, da freguezia de Goes; Albano, filho de Francisco Barata, da freguezia de Varzea, todos do concelho de Goes.

Antonio, filho de Antonio Bernarno Lobo, da freguezia de Alvôco; Manuel, filho de José de Figueiredo, da freguezia do Ervedal, ambos do concelho de Oliveira do Hospital.

Antonio, filho de José Marques, da freguezia de Tajão; Manuel, filho de Joaquim Firmino dos Santos, da freguezia de Janeiro de Baixo; Manuel, filho de Antonio José Novo, da freguezia de Machio; e Joaquim, filho de Manuel Marcellino, da freguezia de Unhaes, todos do concelho da Pampilhosa.

Antonio, filho de Antonio Simões Barreirinha, da freguezia de Friumes, e José, filho de José Cordeiro, da freguezia de Travanca, do concelho de Penacova.

Manuel, filho de Bernardo Luiz, da freguezia de Santo André, do concelho de Poiares.

Luiz, filho de Manuel da Silva, da freguezia de Degracias; Joaquim, filho de Manuel João, da freguezia de Samuel; Antonio, filho de Francisco Martins, e José, filho de José Ramos, ambos da freguezia de Soure; Joaquim, filho de Manuel Simões Moura, da freguezia de Tapeus, do concelho de Soure.

Joaquim, filho de Francisco Fernandes, da freguezia de Lamas; Francisco, filho de Joaquim Lopes, e Manuel, filho de José Joaquim Pereira, ambos da freguezia de Miranda do Corvo; Antonio, filho de João Marques Novo, e Manuel, filho de Manuel Antunes Barreira, ambos da freguezia de Semide, do concelho de Miranda do Corvo.

Bento, filho de Antonio Manuel Farate, da freguezia de Ançan; João, filho de José Rama Pardal, da freguezia de Cadima; Francisco, filho de José Mendes Pato; Joaquim, filho de Antonio Gomes da Silva, e Manuel, filho de Manuel de Miranda, da freguezia de Cantanhede; Manuel, filho de Maria da Silva, viuva, da freguezia de Covões; Antonio, filho de Rosaria dos Santos, viuva, da freguezia das Febres; Joaquim, filho de José Rodrigues dos Santos, da freguezia de Ourentã; Manuel, filho de Francisco Crespo, da freguezia de Sepins, e Antonio, filho de Maria Francisca, viuva, da freguezia de Tocha, todos do concelho de Cantanhede.

Augusto, filho de Antonio Fernandes Barrocas, da freguezia de Buarcos; Joaquim, filho de Joaquim Assafrão, da freguezia de Ferreira, e Manuel, filho de Luiz Marques, da freguezia de Quiaios, do concelho da Figueira da Foz.

Semana Santa em Taveiró — Foi pomposissima a semana santa em Taveiro. Houve officios nos tres dias de quarta, quinta e sexta-feira, e as mais solemnidades, a que concorreu muito povo d'aquella e circumvisinhas povoações e até d'esta cidade.

A musica era a da Sé Cathedral, e foi regida pelo sr. conego Monteiro.

Sociedade Terpsychore — Ámanhan dá esta sociedade uma reunião de familias, que se espera seja muito luzida.

Obituario — Durante a semana finda em 9 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Adriano Ernesto de Castilho de Moraes, filho de Hygino Artinau de Castilho, natural de Coimbra, de edade de 48 annos, fallecido no dia 2, e enterrado em sepultura rasa n.º 277–A.

Adelino Borges, filho de José Borges e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 4 mezes, fallecido no dia 2, e enterrado em sepultura rasa n.º 278–A.

Eugenio Gonçalves Lemos Fino, filho de Augusto José Gonçalves Fino e de D. Maria do Salvador Soares, natural de Coimbra, de edade de 18 mezes, fallecido no dia 5, e enterrado em sepultura rasa n.º 279–A.

Do hospital 5, da roda 2 e das freguezias 1.

Total 3:290, sendo 1:395 em sepultura rasa, e 1:895 na vala geral.

Laranja — Ainda algumas casas de Aveiro encaixotam laranja para exportação. E' grande o numero de pessoas que se empregam 'neste serviço.

Assassinato — Em Barcellos commetteu-se ha dias um horrivel assassinato. Um correspondente d'alli a tal respeito diz o seguinte:

Hontem, 11, ao anoutecer, deu entrada na cadeia d'esta villa o assassino Manuel Irditenho Moreira, solteiro, que no sabbado de tarde assassinara na freguezia de S. Martinho de Gallegos, d'este concelho, seu companheiro ou amo, José Iglezia Boullosa, solteiro, de 27 annos de edade e natural de Melenda, provincia de Orense, do reino de Hespanha.

Custou a conter o povo na freguezia em que prenderam o assassino, pois o queria matar, e hontem, quando recolheu á prisão, era acompanhado por centos de pessoas, que diziam—vamos ver a fera.

Ignora-se o motivo da morte; eram ambos vendedores de fazendas brancas e parecia serem amigos.

O desgraçado Boullosa appareceu numa bouça em ceroulas, lançado em um grande rego d'agua; a morte foi perpetrada na estrada e depois levado o corpo para dentro da bouça, o que evidentemente se provou, attento o sangue que se via pela parede abaixo; tinha o craneo partido e uma facada no pescoço.

O assassino tem 24 annos e é natural da provincia de Orense do mesmo reino; disse que é conhecido com o nome de Manuel Toreitinha; foi-lhe encontrado o relogio, papeis e roupa da victima e a camisa com sangue nos pulsos.

A justiça prosegue como lhe compete.

SCIENCIAS

As emigrações dos povos eram infinitamente mais difficeis nos tempos pre-historicos que nos nossos dias. Carecendo de pontes sobre os rios e de caminhos que cortassem as montanhas, porque os nossos antepassados não tinham picaretas, alavancas, e outros instrumentos precisos, encontrada uma passagem natural entre dois paizes ferteis e abundantes em caça, devia ser muito frequentado pelas tribus nomadas.

Tal é o terreno de Sampolo d'Enza no ducado de Reggio, hoje provincia da Emilia, na Italia. As tribus, vindas do norte da Italia, ou por terem vadeado o Pó baixando ao valle do antigo Eridano, quasi sempre se demoravam no territorio de Sampolo pelas commodidades que lhes offerecia.

Uma sociedade de pessoas doutos de Reggio determinou fazer algumas excavações. Na memoria, feita sobre este objecto pelo sr. Chierici, diz-se que se encontraram vasos da chamada arqueolitica ou antiga pedra, da neolitica, da edade de bronze e da de ferro. Os restos da primeira são objectos uteis de pedra em grande quantidade, encontrados sobre um leito de areia diluviana. Tambem se encontrou um sepulchro, sem duvida o mais antigo dos descobertos até hoje. Os restos da edade de bronze são uns cimentos informes, os da edade de ferro são fragmentos numerosos d'este metal, espalhados aqui e acolá debaixo d'uma capa arenosa. O sepulchro de que fallei é um pequeno recinto de pedra natural, coberto por duas pedras chatas. Dentro d'elle foram achadas cinzas e carvões, tambem algumas armas de ferro, o que mostra que já naquella epocha havia o costume de queimar os cadaveres. Tudo se achava occulto por massa de areia.

Sampolo não era a unica estação dos emigrantes; outras muitas existem em Reggio, segundo affiança o professor Chierici; seis de primeira edade de pedra, mais de vinte de edade de bronze e seis da epocha de ferro. Comparando os objectos encontrados com outros descobertos na Toscana, creio que uma emigração de Etruscos passaria os Apeninos dirigindo-se para o norte, cuja passagem poderá remontar a doze seculos antes da era christan. Em quanto aos restos da edade de pedra, calculando as capas da area, conjectura Chierici que, depois das grandes alluviões, o homem não veio immediatamente para este paiz, e que, mesmod epois de estabelecido aqui, permaneceu muito tempo no estado selvagem, vagabundo, alimentando-se com a pesca dos rios e a caça dos bosques.

A sociedade italiana felicitou por estas observações o auctor da memoria, induzindo-o a continuar nas investigações, que tanto interessam hoje á sciencia geologica.

* * *

O ex-professor de Bolonha, o sr. Filopanti, de quem já nos temos occupado 'noutras occasiões, atrahe muita gente ás suas conferencias.

A questão que tracta de resolver é se os planetas são habitados. O sol e a lua não foram excluidos d'este exame, pronunciando-se negativamente a respeito do primeiro, contra a opinião de Herschell. Com relação á lua, as observações feitas com o auxilio

dos mais poderosos telescopios nada manifestaram, que denuncie a existencia de vida neste planeta. Falta na Lua o ar, e com o ar a chuva, a vegetação e a vida.

Mercurio, o planeta mais proximo do sol, não póde estar habitado, pois com o seu calor se póde fundir o bronze, segundo as regras estabellecidas por Newton.

Venus tem mais similhança com a terra, mas já 'noutra occasião dissemos os inconvenientes da sua inclinação sobre a sua orbita. Segundo o astronomo Dulong, aquelle planeta tem montanhas de 40 kilometros de altura.

Marte, o primeiro dos planetas exteriores, i. é, dos que estão fóra do espaço que percorre a terra ao redor do sol, recebe calor insufficiente; mas possue uma atmosphera mais densa que a nossa, pelo que conserva melhor o calor que lhe vem emanado do sol. Se a vida se ha-de comprehender como na terra, não póde existir nos planetas mais longiquos; mas talvez exista em condições de que não podemos formar ideia. Segundo o calculo integral applicado ao esfriamento da terra, o calor intrinseco de Saturno não se perde em 600 milhões d'annos, e o de Jupiter em 4:000 milhões; mas não podem ter animaes similhantes aos nossos.

O professor Filopanti apresenta uma questão mais moderna. O grande numero d'estrellas que vemos nas formosas noites de verão são outros tantos sóes rodeados de planetas que giram. É certo, que muitos d'elles não estão em condições analogas ás da terra; porém a astronomia deixa á philosophia especulativa o cuidado de nos guiar com suas inducções. Nestes planetes ha seres que tem pouco mais ou menos as nossas formas. O sabio Darwin não segue esta opinião, todavia Filopanti propõe-se combater o seu sistema numa das conferencias seguintes. Julga poder certificar a diversidade de sexos entre estes habitantes ignorados. Nas nossas fabricas, como nas operações da natureza, a divisão do trabalho é a causa da perfeição dos productos. Conforme a esta regra immutavel, o concurso de ambos os sexos forma os seres mais perfeitos nas obras sublimes da creação. A natureza faz participar a dois seres, no momento da sua perfeição, de força e belleza para crear outro, em vez de confiar a geração a um só. È pois provavel que exista esta lei natural 'nesses mundos distantes.

Antes de concluir devemos desvanecer um equivoco de Filopanti. Segundo elle, quando Herschell affirmou que o sol não podia ser habitado, fundou-se em que se não póde viver no meio do fogo. Mas, quando o filho de Herchell descubriu Urano em 1827, declarou que o sol podia ser habitado. Dizia que o seu nucleo era escura, e a atmosphera, que o cercava, nos enviava a luz, e que as manchas que se veem no sol são intersticios accidentaes que permittem ao astronomo chegar com sua vista até ao nucleo, e que, diversificando pouco dos outros planetas, póde ser habitado.

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nos cemiterios publicos e particulares do Rio de Janeiro, de 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 1870.

Eufrasia Josephina Ribeiro, d'edade de 30 annos, casada—Tuberculos pulmonares.
Ritta Victorina Bittencourt, de 36 annos, solteira—Sem declaração.
Joaquim Gonçalves Macedo, de 24 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
João Antonio Rodrigues, de 65 annos, casado—Entero-colite.
Antonio Pinto da Costa, de 40 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Eduardo Soares de Pinho, de 11 annos, solteiro—Febre amarella.
Francisco Xavier de Simas, de 17 annos, solteiro—Febre amarella.
Jesuina Candida, de 40 annos solteira—Meningite.
Maria Candida da Silva, de 30 annos, solteira—Febre amarella.
José Pinto da Silva, de 33 annos, casado—Febre amarella.
Francisco Antonio da Silva, de 23 annos, solteiro—Febre amarella.
Henrique Bento Moreira, de 21 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
José de Freitas Carneiro, de 31 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Carolina Augusta Ferreira da Silva, do 30 annos, casada—Tuberculos pulmonares.
Sebasteão Freire, de 40 annos, casado—Febre amarella.
Manuel Soares da Silva, de 26 annos, solteiro—Febre amarella.
Antonio da Fonseca Faria Castro, de 27 annos, solteiro—Febre amarella.
Miguel José Gomes, de 20 annos, solteiro—Febre amarella.
Antonio da Rosa Brum, de 34 annos, solteiro—Febre amarella.
Carolino Augusto, de 4 annos—Febre intermittente.
Agueda Josepha, de 31 annos, solteira—Sem declaração.
Ignacio Paz, de 36 annos, solteiro—Febre amarella.
José Moreira, de 28 annos, solteiro—Febre amarella.
Francisco José de Bastos, de 58 annos, solteiro—Sem declaração.
Antonio José Rodrigues, de 56 nnnos, solteiro—Cachexia consecutiva.
José Fernandes Pereira Bahia, de 24 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Primo Murios, de 18 annos, solteiro—Febre amarella.
Abilio Monteiro Guimarães, de 14 annos, solteiro—Febre amarella.
José Francisco da Silva Barroso, de 40 annos, casado—Febre perneciosa.
Luiz Antonio da Fonseca, de 41 annos, casado—Febre amarella.
Manuel Machado Rachador, de 50 annos, viuvo—Febre typhoide.
José de Sousa Guimarães, de 22 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Anna do Espirito Santo, de 32 annos, solteiro—Tuberculos mesentericos.
Secundino José Dias do Eira, de 22 annos—Febre amarella.
José Moreira, de 24 annos, solteiro—Pleuro-pneumonia.
Anna da Costa Campos, de 28 annos, casado—Febre amarella.
José da Silva, de 31 annos, casado—Febre amarella.
Joaquim José Pinheiro, de 37 annos, casado—Febre amarella.
José Bernardo de Simas, de 31 annos, solteiro—Sem declaração.
Manuel José Paulino Soares, de 40 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Antonio Joaquim Leite de Magalhães, de 36 annos, casado—Febre amarella.
José Lourenço da Cunha, de 35 annos—Febre amarella.
Manuel Gonçalves Pereira Bastos, 23 annos, solteiro—Febre amarella.
Francisco Nunes da Gama Serra Montenegro, de 22 annos, solteiro—Febre amarella.
Thereza de Jesus, de 29 annos, solteira—Febre amarella.
Manuel Arruda, de 12 annos—Febre amarella.
José Gonçalves de Sousa, de 44 annos, casado—Febre amarella.
Joanna Maria Soares, de 60 annos, casada—Febre perniciosa.
Thomaz de Cerqueira Casanova, de 32 annos, casado—Marasmo.
José do Couto, de 12 annos, solteiro—Febre amarella.
José Pinto de Rezende, de 13 annos, solteiro—Typhos ictirodes.
Joaquim Gonçalves Teixeira, de 15 annos, solteiro—Vomito negro.
Joanna Maria Luiza de Abreu, de 65 annos, solteira—Gastro-interite.
Manuel Fomes Leal, de 36 annos, solteiro—Gastro-hepatite.
Manuel da Cunha, de 12 annos, solteiro—Febre amarella.
Antonia Pereira Lopes, de 64 annos, solteiro—Lesão organica do coração.
José Carlos Gonçalves Soares, de 13 annos, solteiro—Febre amarella.

(Continua).

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

PRAÇA DE TOUROS

O VERDADEIRO

REI DOS TAMBORES

Domingo, 17 do corrente

ESTREIA ÁS 4 HORAS

Os bilhetes estarão á venda na mesma praça das 10 horas em deante.

PREÇOS

Camarotes de 8 pessoas. . .	1$500
Dictos de 6 pessoas	1$200
Dictos de 4 »	800
Cadeiras de preferencia. . .	240

Galerias, 120 — Sombra, 160 — Sol 100
Soldados meia entrada

ANNUNCIOS



TYPOGRAPHIA
DO
TRIBUNO POPULAR
RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 18

A imprensa do *Tribuno Popular* encarrega-se de todo e qualquer trabalho de typographia, como — circulares, cartazes, editaes, deprecadas, conhecimentos para derramas municipaes e congruas, arrendamentos, facturas, carimbos em papel, etc., etc.

Preços os mais commodos.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

2 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

85—CALÇADA—91

3 Flor d'enxofre para enxofrar vinhas a 1$300 por 15 kilos.

Venda de madeira

4 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Enxofre para enxofrar vinhas

5 Na Calçada n.º 85 a 91, se vende a 900 réis por 15 kilos.

FLORES

Grande variedade de plantas para jardins. Deposito rua do V. da Luz, n.º 45. — Antonio M. S. Castro.

XAROPE
DE
BALSAMO DE TOLÚ
COMPOSTO

Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
DOMINGOS BARATA DINIZ

Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

Attenção

8 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.
Não ha mais
CABELLOS BRANCOS
MELANOGENE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 38.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

10 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:482 | **Quarta-feira, 20 de Abril de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Graves successos occorreram no concelho de Ovar, supposto que não tão graves como primeiro se annunciou. Derramon-se, comtudo, sangue e houve victimas. O pretexto foram os arrolamentos. O povo amotinou-se contra os empregados, cujo crime consistia em cumprirem o seu dever; quiz matal-os, e por fim perseguiu e atacou a força publica que os foi proteger. Esta teve de defender-se, e o resultado foi cahirem feridos e mortos alguns dos atacantes.

Ha quem affirme que o povo pedia a substituição dos empregados, e queria que elles fossem escolhidos por modo differente do que está legalmente marcado. Não é ainda razão que justifique os tumultos. O modo de pedir é outro.

É possivel que da parte dos empregados não houvesse a necessaria prudencia e cautella para evitar as resistencias; e muito escrupuloso deve o governo ser na averiguação d'esse facto. São trabalhos melindrosissimos, por terem contra si a natural má vontade dos povos, e por isso são poucos todos os cuidados dos empregados que os dirigem, porque vale mais evitar os conflictos que ter de os reprimir. E o que se está passando neste districto é a melhor prova de quanto póde o tino e a boa vontade dos empregados. Correm com muita regularidade os trabalhos dos arrolamentos, e os povos vão-nos recebendo não só sem repugnancia, mas conhecendo muitos a sua utilidade; é porém incansavel o zelo e a prudencia do empregado superior que os dirige.

Em qualquer caso os proprietarios, quando vejam que a descripção das suas propriedades não é bem feita, quando as suas informações não forem bastantes, têm recursos legaes de que podem lançar mão, e nada os auctorisa a perturbar a ordem, a requerer o assassinato dos empregados e a atacar a força publica. Se o fazem, é indispensavel defender a vida dos que andam no desempenho dos seus deveres, manter a força da lei e da auctoridade, e colibir os excessos de quem quer que os commetter.

Os arrolamentos têm por fim apenas a descripção fiel da propriedade, para tornar o imposto o mais egual e equitativo possivel. Em boa fé, ninguem póde ser contra elles, senão quem apresentar um systema melhor para aperfeiçoar as matrizes. Isso que ahi se diz de empregados, de habilitações e competencias são, em regra, invejas, sollicitações desattendidas e espirito maledicente. Ha quem esteja sempre disposto a acreditar que o dinheiro do estado é um veneno que empesta quem o recebe, e que o empregado publico é um inimigo natural de todos os interesses legitimos do paiz, e dos seus habitantes. É a malvadez, a ignorancia e a especulação quem assim fallam.

Até havemos de ter o direito de assassinar os empregados, quando os seus trabalhos ameaçarem a descoberta das nossas fraudes! Bem vêem que não póde ser. Os maiores inimigos dos povos são os que os adulam com falsas doutrinas, os que abusam da sua ignorancia, e os incitam aos desvarios que elles pagam com o seu sangue ou com a sua vida. Nesta parte é deploravel o papel da opposição.

Ainda ha pouco houve barricadas em Barcelona contra os alistamentos militares. O governador vendo as desordens, suspendeu os alistamentos. O governo de Madrid demittiu-o immediatamente. O exemplo vem a proposito.

A resistencia aos arrolamentos ha-de provir dos que andam escapos ao imposto, e querem continuar nessa vida regalada em quanto os contribuintes sobrecarregados pagam por elles. Atraz d'estes vae a especulação dos que ainda não têm a vergonha necessaria para se absterem d'estes meios de fazer politica deante da gravidade das nossas circumstancias. Os ignorantes e incautos são as victimas.

Quem ha-de ceder, a lei, a auctoridade, o interesse e a ordem publica?

Não por certo.

O que os povos devem fazer, é irem ao campo, assistir aos arrolamentos, darem as suas informações, e emfim contribuirem para que a descripção dos seus bens seja fiel.

Com as desordens só fazem mal a si.

Realisa-se a auspiciosa noticia do acabamento da guerra entre o Brazil e o Paraguay. Abstemo-nos de transcrever pormenores a tal respeito, porque os dá o nosso obsequioso e illustrado correspondente do Rio de Janeiro.

Como se verá, é grande o contentamento que reina no Brazil, e fóra d'elle não recebe inferior acolhimento o termo de uma lucta, que tão cara ficou á humanidade, e que trouxe compromettidos tamanhos interesses durante o largo espaço de cinco annos.

Agradeçâmos, pois, primeiro á Providencia, á qual aprouve pôr-lhe fim, e depois congratulemo-nos com os nossos irmãos do Brazil, porque alcançaram o descanso, á sombra do qual têm que reparar largas perdas, e, o que mais é, de cumprir amargos lutos.

Repetiremos porém aqui o que já uma vez dissemos em occasião analoga, e que folgamos de ver que em fim é repetido tambem por uma folha illustrada.

Enche-nos de satisfação a fortuna dos vencedores, mas não é menor o nosso respeito pela sorte dos vencidos. E queremos acreditar que não devia ser outro o procedimento de quem, estranho á lucta, nem a desculpa póde ter dos que desvairam pela força e pela alluciação, muitas vezes injusta, do triumpho.

Lopez seria embora um tyranno, mas ninguem ainda deffendeu com mais heroismo e tenacidade, a sua patria; e succumbiu com ella, somente quando os inimigos passaram por cima do seu cadaver. Nem ferido se rendeu. Um filho morreu tambem; familia e fortuna ficaram em poder dos vencedores. Ninguem lucta mais, ninguem morre melhor. E isto não merece affrontas, nem injurias. Se não lhe concedem o respeito, que a historia imparcial ha-de guardar, embora ao lado das crueldades que praticou, tenham ao menos o que a humanidade nos impõe na presença dos mortos. Não insultem o seu cadaver. Um inimigo, que só se vence ao cabo de tanto tempo, á custa de tão grandes sacrificios, depois de tantos combates, e só quando elle succumbe, e com elle a sua familia, o restante e diminuto punhado dos seus soldados e o ultimo canto do territorio da sua patria, é mais, muito mais que um simples verdugo. O contrario mesmo não seria honroso para a demorada victoria do Brazil e dos seus alliados.

A civilisação, a humanidade e o criterio mandam-nos pensar assim.

Publicámos no numero anterior uma correspondencia da Figueira da Foz, em que se dirigem algumas arguições ao parocho de Quiaios.

Por lapso não acompanhámos aquella publicação da explicação que hoje damos, e que nos é pedida pela consideração que temos por este sacerdote.

Respeitando a liberdade do auctor da cor-

FOLHETIM

REVISTA

Les... dieux s'en vont. Natureza especial dos Judas de sabbado d'Alleluia. Saudades. Viajantes, Mery, e as filhas do Mondego. Nova realeza. Companhia gymnastica. Elencho. O somno aerio. Discurso regio. O que se faz em Coimbra.

Alluiu-se o imperio dos *toilettes* negros; rasgou-se a prescripção judiciosa em que se determinava a côr fixa dos vestidos. Com a ressurreição de Christo voltaram os trajos garridos e multicolores. Fugiu a quadra das amendoas e dos mysticos amores, açodada pelo *auto de fé* onde gloriosamente se reduzem a cinzas uns Judas... de farrapos. Os verdadeiros Judas, como não são tão combustiveis, não supplantam sequer os habitos e tradicções de um limitado periodo de tres dias. A importancia d'estes ultimos é affirmada pela sua hypocrisia.

O que eram perfumes de recolhimento devoto, e o que eram melodias de canticos plangentes, foram substituidos pelas ovações jubilosas e pelas orchestras festivaes. Os sorrisos reappareceram nos labios, e os olhos, emancipados da lagrima inopportuna, espelharam reflexos de intima alegria.

E eu recordo-me com saudade de quinta e sexta feira santas, quando v. ex.ª perpassava melancolica e fascinadora, envolta em ondas de *gaze* preto. E talvez a minha formosa leitora não creia nos extasis em que eu me enlevava ao vel-a passar, elegante como as virgens do Ossian, vaporosa como as heroinas das balladas allemãs.

Não explico phenomenos psycologicos, mas attribuo ao immenso imperio da belleza feminil este alheamento de sentidos que é á semilhança de uma ebriedade indifinivel.

E quem é o villão... ruim que se attreve a contestar a olympica belleza das filhas do Mondego?

O capitão Cook que viajou pelo pólo, Brusserie que explorou a Cafraria, e David Herry que fez panegyricos a algumas beldades hotentotes, não apresentam nas descripções de suas viagens um unico typo de mulher que, em elegancia de formas, se avantaje á mais feia das minhas patricias. Sómente aquelle brejeiro do Mery teve a ousadia de nacionalisar na India a mais explendida creatura feminina de que ha memoria. Mas o pessimo gosto de Mery é geralmente reconhecido pelas gentis conimbricenses, que tambem a tempo e a horas sabem fazer — justiça.

Volvamos porem os olhos para assumpto de maior consideração; vou fallar de uma *realeza*.

— De uma realeza? pergunta stupefacto algum republicano de vinte quilates.

— Sim. Precisamente de uma realeza que faz mais do que todas as outras realesas.

— Então essa realeza supprime os impostos?

— Melhor ainda.

— Decreta alguma lei de responsabilidade ministerial?

— Melhor do que isso.

— Propõe alguma importação de queijos londrinos?

— Incomparavelmente melhor.

— Então essa realesa...

— Essa realesa... rufa.

— Rufa?!... Como assim?

— É o *rei dos tambores* que manifesta em prodigios de execução o esplendor do seu throno e do seu diadema.

— Oh!

E na verdade, legitima e justificada é a vossa profunda admiração. Neste prosaico tempo de democracias e republicanismos é anachronico o apparecimento de qualquer rei, ainda mesmo que a sua alçada não se estenda senão aos tambores. Se fosse um presidente da republica dos tambores, não era para excitar o pasmo, pois que isso está no espirito de toda a gente, mas um rei, de bigodes napoleonicos, estatura marcial, e dragonas de *cacho*, é uma entidade importante para um museu... de curiosidades.

A companhia d'este *rei-artista* é composta de cinco cortesãos, apparentemente cahidos na boa graça do *regio* personagem. Responsabiliso-me, porém, pelas tricas politicas d'esta camarilha inoffensiva, mais sequiosa de patacos do que de ambiciosas honrarias.

Felizmente nem todas as camarilhas são perigosas: estabelecido este principio, permittam-me que eu faça o elencho d'aquella sociedade... autonomica:

O rei.
Uma mulher (que não é rainha).
Um homem,
Uma criança.
Idem.
Idem.

O rei, pelo facto de o ser, não tem determinado qual o seu sexo. A mulher é feiamente varonil como um homem a quem a denominação de — bonito — fôsse um insulto. Um homem que se tivesse nascido do sexo fragil ser-lhe-ia um desmentido solemne. Tres crianças que supplantam a graça infantil com o arrojo dos seus exercicios.

Eis difinidos os membros d'esta companhia, organisada pelo *rei*, cujo solio é um tambor, e cujo sceptro é uma baqueta.

A parte mais interesssnte do espectaculo foi, sem duvida, o *somno aerio*, pantomima muito velha, ridiculamente acompanhada de um discurso... do throno. Entre outras cousas graciosas, *sua magestade* declara: que o somno aerio é a situação invariavel dos homens de estado, e que illudir o pubico é o fim exclusivo dos ditos homens de estado e dos desgraçados saltimbancos.

O publico não foi avaro de applausos; porêm seria mais prodigo se o apresentado fosse um republicano e não um *rei*.

— E theatros? E passeios? E outros divertimentos honestos?

— Ora! Se o tempo mal chega para a quietação proveitosa e digestões de feijão branco, como exigir-se diversões....

— Mas... Coimbra não se diverte?

— Não senhor. Coimbra come.... e digere.

Sousa Araujo.

respondencia, não podemos deixar de dizer que temos o sr. padre José Marques da Silva na conta de um parocho digno, illustrado e sobretudo muito zeloso pelo serviço da egreja, pela cura das suas ovelhas e pela administração da parochia, que conta muitos serviços devidos a elle.

As arguições que se lhe fazem são de origem eleitoral, e todos nós sabemos o que são as cousas eleitoraes, e que se os parochos não se deviam involver em eleições, é certo que governos e opposições os chamam a ellas, sendo até alguns prelados os primeiros a dar-lhes exemplo e a concital-os. O melhor, pois, é ser-mos generosos terminada a lucta, e esperar, que não ha-de ser por muito, que se nos torne agradavel o que hoje nos desgosta.

Os srs. José Alberto Corte Real e commendador Manuel dos Santos Junior foram nomeados socios honorarios da Associação dos Artistas de Coimbra, em attenção aos serviços prestados pelo *Tribuno Popular* á Associação.

Esta folha agradece a parte que por isto lhe cabe.

O *Commercio do Porto*, analysando o relatorio do decreto de 28 de março ultimo, escreve o seguinte:

«Continúa o governo dizendo, que no mez do de 1869 subiram ao conhecimento d'elle e das camaras algumas representações contra a demasiada introducção de farinhas estrangeiras; e acrescenta: «A reclamação que, na sua origem, partira dos que exercem a industria da moagem, foi ultimamente apoiada pela Real Associação Central de Agricultura Portugueza. Não podia pois o governo deixar de tomar o assumpto na devida consideração, e para proceder com prudencia mandou reunir e consultar o conselho geral do commercio... o qual, julgando a materia menos esclarecida do que o pede a sua gravidade, resolveu abrir um inquerito...»

D'este trecho parece inferir-se:

1.º Que o governo não tinha os sufficientes dados para resolver a questão.

2.º Que vendo o governo que á queixa dos moleiros se juntava a da Real Associação de Agricultura, se apressára em ouvir o referido conselho.

Se o governo quer dizer isto, falta á verdade na 2.ª parte; a representação da sociedade lisbonense tem a data de 10 de março; ao menos assim a encontramos no *Jornal do Commercio* de Lisboa; o conselho de commercio já em 25 de fevereiro expedia as circulares para o inquerito. Vê-se, pois, que por causa das simples representações do mez de 1869 o ministerio consultou aquelle conselho. Isto não parece crivel; mas a historia contada pelos conselheiros da coroa, e correcta perante os factos, o affirma terminantemente; dir-se-ia que algum interessado, ou algum amante da agricultura avisou o ministro respectivo ácêrca dos males da lavoura e da moagem, e conseguiu que s. ex.ª inclinasse o seu espirito para estas questões graves.

Lendo agora a *Revista Agricula*, orgão da real associação da agricultura portugueza, encontramos ali datada de 30 de janeiro de 1870, a representação a que o relatorio do decreto se refere, e ao qual o habil articulista do *Commercio* attribue a data de 10 de março, fundando nella a falta de verdade em que julga encontrar o sr. ministro da fazenda.

Como se vê pois a sua duvida provinha de um erro importante de data. Entre 30 de janeiro e 25 de fevereiro foi que o governo consultou o conselho do commercio.

INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO A D. PEDRO 4.º

O *Diario* de 16 traz um decreto ordenando que a inauguração do monumento do immortal duque de Bragança seja inaugurado no dia 29 d'este mez, e para isso publica o programma da solemnidade, que é o seguinte:

Haverá na praça de D. Pedro uma tribuna real, armada do lado sul do monumento, d'onde suas magestades el-rei D. Luiz, a rainha, el-rei D. Fernando, o infante D. Augusto, assistirão a este acto, bem como sua magestade a imperatriz.

A camara municipal do Porto é convidada a fazer-se representar nesta solemnidade por uma grande deputação, e bem assim são convidadas todas as outras camaras municipaes do reino a fazerem-se representar no mesmo acto por um dos seus membros.

Os pares e deputados terão uma tribuna exclusivamente reservada.

As associações escholares, artisticas e operarias são convidadas a fazerem-se representar pelos seus presidentes.

As senhoras terão uma tribuna reservada, devendo as que desejarem bilhete dirigir-se a algum dos vogaes da commissão.

Haverá uma tribuna para os representantes da imprensa periodica.

Todas as pessoas que forem occupar logar nas tribunas deverão apresentar-se de uniforme, e, não o tendo, de casaca e gravata branca.

Tomar-se-hão as disposições necessarias para que os individuos condecorados com a medalha de prata de D. Pedro e D. Maria sejam representados neste acto. Os que se apresentarem com os seus uniformes e medalhas serão admittidos no recinto da praça, formando atraz e dos lados do monumento.

Os generaes e officiaes, que pertenceram ao estado maior do imperador, serão convidados a occupar um logar especial ao pé do monumento.

As tropas da guarnição formarão pela seguinte fórma: a artilheria em columna pela rua do Amparo, voltando pela rua posterior da praça da Figueira e rua dos Fanqueiros; a cavallaria formará em linha nesta ultima rua; e a infanteria estará formada em columnas na praça de D. Pedro, rua da Bitesga, e rua da Prata. O batalhão de caçadores 5 fará a guarda de honra a suas magestades, formando alas desde a embocadura da rua do Oiro até o ponto em que suas magestades se apearem.

As bandas marciaes de todos os corpos estarão postadas logo atraz da tribuna real.

Tomando suas magestades logar na tribuna, onde tambem entrarão o ministerio, o conselho d'estado, as damas e officiaes-móres, generaes e officiaes de serviço a suas magestades e alteza, sua magestade el-rei D. Luiz, acompanhado do ministro das obras publicas, dos officiaes de serviço e dos vogaes da commissão, encaminhar-se-ha para junto do monumento. Ahi lhe será apresentado pelo presidente da commissão o cordão da cortina que encerra a estatua imperial.

Ao descobrir-se a estatua as tropas apresentarão armas e as musicas reunidas tocarão o hymno da carta; o castello, as fortalezas e os navios de guerra nacionaes surtos no Tejo darão uma salva de 101 tiros.

Voltando sua magestade á tribuna, o presidente da commissão lhe apresentará os vogaes, architecto e o estatuario, auctores do monumento e o mestre canteiro que executou a parte architectonica; em seguida lerá um discurso a que sua magestade responderá.

Acabados os discursos, o presidente da commissão offerecerá a suas magestades exemplares da medalha commemorativa d'esta inauguração; e fará depois leitura do auto, que, sendo assignado por suas suas magestades, o será tambem em seguida pelo ministerio, conselho de estado, presidentes das camaras legislativas, da camara municipal, vogaes da commissão, e pelos representantes das corporações e mais individuos que houverem assistido á cerimonia. Este auto será depositado no archivo nacional da torre do Tombo.

Depois de assignado o auto por suas magestades, as tropas desfilarão em continencia, passando entre o monumento e a tribuna real.

Terminada a cerimonia, será o publico admittido no recinto da praça, que se illuminará ao pôr do sol. As bandas marciaes dos corpos tocarão ali durante as primeiras horas da noute.

Haverá salvas ao romper da aurora, ao meio dia e ao pôr do sol.

São permittidas as demonstrações de regosijo usadas em occasiões de festas nacionaes.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 19 de abril

A morte de Solano Lopez causou grande alvoroço, como era de esperar, porisso que significa o termo de uma grande guerra, em que tivemos de ser compartes, com immenso sacrificio d'este paiz, que durante muitos annos se viu privado de grandes capitaes, que deviam desenvolver seus elementos vitaes. Parecerá estranho que lamente o fim d'aquelle homem. A historia se encarregará de lhe fazer justiça, e se é possivel que seu caracter tivesse feições tyrannicas, são inadmissiveis ao senso commum as nescias patranhas, que publicou a seu respeito a imprensa brazileira, e que teve de desmentir em muitos casos.

Lopez era dictador d'uma grande area de terreno mal povoado, e a gente era fanatica por elle. O Brazil, ou antes os brasileiros de certas provincias, habituados a tractarem com desdem as pequenas republicas, suas visinhas, é possivel que mais de que uma vez dessem motivos para os paraguayos se julgarem offendidos, e fossem provocados a correrias, que tão pouco podia impedir o Dictador, como o Imperador pôr cobro a esses pequenos conflictos tão communs entre rayanos.

Declarada a guerra, com o auxilio de alliados, Lopez, que cursou brilhantemente as principaes academias de Pariz, e percorreu os mais importantes pontos da Europa, tirou tal partido de seus minguados recursos, das vantagens do terreno, e da dedicação do seu povo, que ainda esmagado pelos revezes, resistiu a forças muito superiores, que cançou até que morreu no campo de honra, posto que não creia que da forma que o diz o boletim, de que temos conhecimento.

A prolongação da guerra tornava-se tanto mais notavel, porque, segundo um testemunho irrecusavel, o exercito brasileiro em operações, e seus alliados, desde o tambor ou corneta até o mais elevado posto, era composto de heroes — de Titans, que por amor da patria, terião sido capazes de escalar o céu; e como taes serão recebidos no seu regresso.

Logo que aqui chegou a noticia official do grato facto, os luso-brasileiros (brasileiros da gemma poucos ou nenhuns por cá ha) fizeram reuniões e resolveram festejal-o á moda da terra.... luminarias, foguetes e vivas. No domingo era immenso o povo, que se agglomerou pelas ruas; não appareceu porém uma unica illuminação apparatosa — não houve tempo para isso, ao que parece. Hontem ainda quasi toda a cidade espontaneamente se illuminou, como nos dias anteriores.

Em seguida a estes festejos haverá com a mesma dedicatoria... corridas de touros, por paga! Acho pilheria a este modo de solemnisar, revertendo o producto, a favor do empresario!!

Appareceu ahi um requerimento á camara, pedindo providencias e para que em conformidade das posturas não não seja permittido passear gado bravo nas praças de Cedofeita e da agua ardente. Consta que tem para cima de 30 adhesões, o que não é muito na verdade; mas mais do que devera esperar-se, podendo cada signatario ter a convicção de que nada conseguirá.

É barbaro o divertimento. Isso ninguem o nega. È cruel-anti-civilisador, mas se o povo gosta, porque ha-de a camara prival-o d'essa distracção? Eis a linguagem dos amadores.

Os sentimentalistas reprovam que se façam maus tractos aos animaes; mas dizem seus adversarios, que quem não gosta, que não vá lá. Ora è certo que os pobres bixos, picados como são, e como outro dia vi um que tinha se me não engano, sette garrochas ou farpas, dependuradas no pescoço a escorrer sangue, devem soffrer grande martyrio; mas como evital-o, se d'outra forma não offerecem sortes?

Os touros, que chegaram domingo, parece que causaram no caminho a morte de duas pessoas. È para lamentar o facto; mas é uma legitima consequencia de taes divertimentos. Taes casos hão de repetir-se, até que a auctoridade reconheça o perigo de trazer soltos por estradas publicas, de dia e na extensão de mais de trinta leguas, touros que se espicaçam de proposito para se reputarem melhores. O maior perigo é dentro da cidade; aonde parece incrivel que se permitta seu transito, sem ser em jaulas, ou com argolas, que tornam o touro inoffensivo.

Quem responde pelas duas mortes que fizeram os taes animaes?

O sr. consul americano Daiman cahiu no domingo á noute do paredão do Ouro abaixo sobre rochedos, que ali ee acham, e ficou muito mal tractado.

Ha quem diga que o cambio no Rio subirá muito, mas ponho o facto em duvida, e creio que por muito tempo ainda teremos de o ver a 22 até 22 ½ e d'ahi para cima será difficil encaminhar-se. Mesmo por este algarismo tem de vir muita lettra. Os patuscos do Brazil, que não querem que o dinheiro lhes saia da unha, escrevem que o cambio será a 28 d. mas ninguem seja tolo, para engolir esse maranhão.

Já foi arrematada a demolição d'algumas casas, expropriadas para abrir a nova rua para a alfandega.

O trigo acha-se por mais baixo preço. Está bastante armazenado de procedencia americana, e de Hamburgo, que é muito fino.

O tempo corre bem para as cearas. A chuva que cahiu hontem e esta manhan, accompanhada de trovões, foi de grande utilidade para toda a vegetação. Não soffra ella contratempos, e teremos um anno fertil. Ha muito que não houve d'isso.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 17. — Pelo ministerio do reino — Ordem para que o dia 29 d'este mez, anniversario da outhorga da carta constitucional, só seja solemnisado com a inauguração do monumento a D. Pedro IV.

Decreto marcando o dia da inauguração, e mandando observar o programma, que vae noutro logar.

Licença de 60 dias ao 1.º official do governo civil de Faro.

Portaria nomeando uma commissão composta dos srs. Antonio Cabral de Sá Nogueira, D. Antonio da Costa, e Mariano Ghira, para examinarem a organisação e condições actuaes dos collegios, e conventos da capital sujeitos á administração do Estado, e propor as providencias para os transformar em escholas normaes de ensino, segundo o que dispõe o artigo 44 do decreto de 20 de setembro de 1844.

Annuncio de requerer Faustina Maria de Andrade pagamento de vencimentos em divida.

Pelo da justiça — Licença de 30 dias ao delegado da comarca do Funchal.

Pelo da fazenda — Annuncio de pagamento no dia 18 a differentes classes, entre ellas aos lentes da Universidade.

Pelo da guerra — Decreto concedendo, para comemorar a paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, amnistia a 22 praças de differentes corpos do exercito, condemnados por differentes faltas e delictos.

Pelo da marinha — Aviso de que as pessoas que tiverem titulos, relativos a vencimentos do mez de abril, que devessem ser pagos pelas juntas de fazenda de Moçambique e Macau, as podem ir apresentar no dia 2 de maio no ministerio da marinha para cobrarem a sua importancia.

Pelo das obras publicas—Preço dos fundos publicos.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
17	760,9	20,0	34	E. forte	Nuvens	0,0
18	756,8	16,7	58	SSE. forte	Coberto	0,0
19	759,3	16,4	69	SSE. mod.	Coberto	1,4
20	761,5	18,8	67	SSE. fraco.	Coberto	2,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
16	28,2	43,7	15,7	12,3	12,3	9,4
17	24,8	33,3	16,2	13,3	13,3	13,7
18	20,5	-	14,6	13,9	13,9	11,4
19	22,3	29,5	14,6	-	-	-

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

De novo recommendamos aos estudantes de portuguez a *Grammatica Portugueza*, do sr. F. Mendes Pinheiro.

Se a doutrina não é nova, e em muitos pontos não podia sel-o, se muitas—a maior parte—das materias são transcriptas de outros livros da mesma natureza, todavia esta *Grammatica* tem o merecimento — que é grande—da clareza na exposição e do rigor nas divisões, tanto geraes como especiaes.

Além d'isso as doutrinas succedem-se por uma ordem logica e natural, de forma que umas vão dando luz ás outras, tornan-

do o seu estudo mais facil e accommodado ás pequenas forças dos principiantes.

Entendemos, pois, que o sr. Mendes Pinheiro prestou um bom serviço, para o que não lhe faltava aptidão, juncta á muita prática que tem tido no ensino de portuguez e outras disciplinas.

A *Grammatica* do sr. Pinheiro leva de vantagem ás outras que só contêm o que é absolutamente necessario, sem cançar a memoria com minuciosidades que mais se aprendem e comprehendem com o uso.

* * *

Recebemos o n.º 13 do *Jornal de Agricultura Practica*, contendo um artigo sobre adubos, e outro sobre a conservação dos vinhos pela electricidade, e algumas noticias agricolas.

* * *

Recebemos o primeiro numero d'este mez da folha quinzenal, a *Revista Militar*. Além de outros artigos conclue a curiosa noticia da victoria de Salga, heroica defeza da ilha Terceira contra a invasão ordenada por Felippe II de Hespanha.

* * *

Incendio — Ás 8 ½ horas da noute de sabbado, deram as torres signal de incendio, que se manifestou 'num barracão, onde se fabricavam phosphoros, na rua Direita. Quando chegaram os soccorros já o barracão era uma enorme fogueira; no entretanto conseguiu-se que o fogo não fizesse estragos nas fabricas de louça visinhas, 'numa das quaes ainda arderam algumas tábuas.

As bombas chegaram depressa, e no local do incendio compareceu o sr. vereador encarregado do pelouro dos incendios.

Obras da Sé — Mais uma prova de consideração para esta cidade acaba de dar o sr. Lobo d'Avila, ministro das obras publicas, coadjuvado pelo digno representante da Figueira da Foz o sr. José de Moraes.

Por sollicitação d'este cavalheiro concedeu o nobre ministro mais 4005000 réis para complemento das obras da Sé Cathedral d'esta cidade.

Felicitação — A associação dos artistas d'esta cidade resolveu dirigir felicitações ás Associações Brazileiras com quem está relacionada pelo feliz acontecimento do termo da guerra com o Paraguay.

É um justo tributo de confraternidade.

Sociedade Terpsychore — Esteve brilhante a reunião de familias, que no domingo de Paschoa deu esta florescente sociedade. Estiveram muitas senhoras e muitos socios, e dançou-se com bastante animação até ás 2 horas da madrugada, correndo tudo na melhor ordem e direcção. Estas reuniões deixam sempre excellente recordação, e desejo de que se repitam muitas vezes.

E já que estamos fallando da *Sociedade Terpsychore* diremos tambem que já foi enviado para o Brazil o diploma de socio honorario ao sr. commendador barão de Louredo. Foi impresso com toda a nitidez, que faz honra á imprensa da Universidade. De certo o sr. barão terá em muito esta resolução da sociedade, que é apenas uma prova de sua sympathia pelo illustre patriota, que tantos beneficios tem feito ás classes laboriosas e á instrucção publica de Portugal. A sociedade honra-se sobremodo em contar no numero dos seus socios honorarios o respeitavel sr. barão de Louredo, e só por circumstancias imprevistas não enviou ha muito tempo para o seu destino o diploma, que pelo ultimo paquete remetteu.

Tambem nos consta que logo que sejam approvados os estatutos (e não sabemos a razão porque o não foram já), enviará ao sr. barão um exemplar, para que s. ex.ª tenha completo conhecimento da natureza e fim d'esta utilissima instituição, como deseja.

Vinhas—Em alguns pontos d'este concelho já começa, infelizmente, a manifestar-se o mal das vinhas.

Passagem — Os sr. Joaquim Pires e barão de S. Pedro e as suas familias regressaram no domingo a esta cidade vindos do Bussaco, e seguiram na segunda-feira para Lisboa.

Apprehensão importante — Os guardas do rio Mondego fizeram na noute de 17 para 18 a importante apprehensão de 193 cabeças de gado vaccum, pertencentes a diversos individuos, e que andavam, contra o disposto no artigo 18.º do decreto de 26 de dezembro de 1867, a pastar no campo de S. Silvestre e no da Castanheira. Os donos do gado já vieram a este juizo confessar a transgressão, e em vista das respectivas guias já deu entrada no cofre da direcção das obras do Mondego a quantia de 47$330 réis, importancia das multas correspondentes.

Tempo — O excessivo calor que se sentiu nos fins da semana passada abrandou bastante, transformando-se em uma temperatura amena.

O vento tem soprado quasi sempre forte ás rajadas, e por vezes violento, chegando a ter, na segunda-feira de madrugada, uma velocidade na razão de 80 kilometros por hora, soffrendo o barometro nessa occasião oscillações de $0^m,2^m$. A direcção tem variado entre E e SSE, sendo as maximas velocidades de SE.

O ceu tem-se conservado geralmente coberto. Na segunda-feira, ás 2 horas e 25 minutos, começou a trovejar a E, ás 5 h. e 40 m. da tarde, choveu alguma cousa; hontem, ás 4 h. da tarde, continuou a trovoada acompanhada de um aguaceiro de pouca duração. Durante quasi toda a noute relampejou a E.

Hoje o ceu conserva-se coberto, continuando as ameaças de trovoada.

Errata — No numero anterior por engano se noticiou a publicação do n.º 12 do *Jornal de Horticultura*, quando devia ser de *Agricultura practica*.

Visita — O sr. ministro da justiça passou os dias da semana santa em Anadia com a familia de sua ex.ma esposa.

Tentativa de roubo e assassinato — Communicam-nos o seguinte:

«Na noite de 31 de março findo, uma quadrilha de ladrões tentou assaltar a Quinta das Cardolas, proximo a Verride, em que residem a ex.ma sr.ª D. Joaquina Emilia de S. Thiago Gouveia, e seu filho o dr. Jacintho Augusto S. Thiago Gouveia. Um dos ladrões era o moleiro da casa, por nome Francisco Travaço, de Palião, concelho de Soure, e outro era um tal José Narciso que em tempo foi visinho e arrendatario d'aquella sr.ª e que ha dois annos se ausentou para Palião, envergonhado da má conducta que já tinha no logar da Caixeira, aonde residiu.

Não poderam porém os malvados levar á execução tão hediondas tentativas por quanto, tendo sido revelado todo o plano ao digno administrador do concelho de Soure o sr. Antonio Maria de Sousa por um individuo que tinha sido para isso convidado, mas que soube repelir tão brutal convite, empregou elle todos os meios para que fosse frustrada similhante tentativa. Tendo sido feita esta revelação ás 8½ da noite de 31 de março ultimo, pouco tempo havia pois para se obstar a que o roubo se fizesse, por quanto Soure dista de Verride 12 kilometros, e não era facil encontrar-se pessoa que quizesse encarregar-se de ir áquella quinta prevenir os seus moradores, visto ser de noite, e a sua vida poder correr risco porque os caminhos são medonhos e desertos de povoações.

Achou, porém, o digno administrador um individuo que a isso se promptificou, e a não ser a coragem energica e actividade d'aquelle que sempre mostra ter no desempenho das suas espinhosas attribuições, e especialmente em taes casos, a tentativa seria realisada, o plano bem e facilmente executado, por quanto aquella quinta é completamente deserta, e está situada em local que bem se prestava a dar assaltadas sem que fôssem pressentidos os ladrões.

Consta-nos que havia plano de assassinarem o filho d'aquella sr.ª para assim mais facilmente e com melhor exito poderem levar a effeito seus perfidos intentos.

Já se acham presos nas cadeias de Soure cinco dos da quadrilha, sendo dois d'esses o José Narciso e Moleiro. Todos confessam o crime, e estão já pronunciados sem fiança.

Louvores pois ao sr. administrador do concelho de Soure, a quem cabe uma grande gloria por haver com o seu costumado zelo e energia obstado á execução de taes crimes.

Louvores tambem ao sr. Juiz de Direito e ao dignissimo Delegado da comarca de Soure o sr. Pereira Leite, que com o seu zelo que todos lher econhecem, têm tentado exterminar uma associação de malfeitores que se tinha organisado 'naquelle concelho.

A justiça pois que os continue a perseguir e lhes dê o castigo devido, e que a sociedade reclama.»

Semana Santa em Penella — De Penella nos communicam o seguinte:

A semana santa aqui deu sufficiente materia para uma larga descripção; mas é a minha penna tão humilde que não póde pintar com vivas côres o fausto d'esta festividade religiosa, e o aspecto sumptuoso da egreja da freguezia de S. Miguel, e Misericordia, d'esta villa, onde tiveram logar as solemnidades da semana santa, devido, sem duvida, ao seu digno parocho, coadjuvado pelo habil prior da freguezia de Santa Euphemia o sr. João Albino de Sousa Peres, que com seu costumado zelo nas funcções do seu ministerio, tanto se esmeraram na magnificencia d'aquelles templos.

Todas as cerimonias correram com muita regularidade, sobresahindo entre tudo a procissão que teve logar na sexta-feira de paixão, aformoseada com grande numero d'anjos ricamente vestidos, acompanhada pela philarmonica Penellense, e precedida pelo sermão da Soledade prégado pelo rev.º Estanislau Alves, e terminando esta festividade solemne com o sermão do enterro, tambem prégado pelo rev.º Estanislau Alves.

Durante o transito da procissão estavam as ruas apinhadas de povo, sendo uma grande parte de fóra das duas freguezias.

São dignos de louvor estes dous funccionarios ecclesiasticos, pela sua dedicação e amor á religião.

Desastroso vendaval—No domingo de Paschoa rebentou sobre Lisboa, pelas 8 horas da noute, o mais desastroso vendaval, de que ha noticia, e que é conhecido pelo nome de *Mistral*.

O furacão era violentissimo e soprava do sueste. Apenas cahiam algumas gotas de chuva, o ar conservava-se extraordinariamente calido e o bolcões de nuvens nem eram muitos nem muito densos.

O rio andava medonhamente revolto.

Cento e oitenta a 200 embarcações pequenas (fragatas, botes, etc.) foram afundadas, voltadas, ou esmigalhadas ao longo dos caes da cidade desde a fundição ao fim do Aterro. Garraram alguns navios, entre outros a fragata eschola da esquadra ingleza, e uma barca que ia sendo atirada a terra.

Houve mortes.

Calculam-se os prejuizos em mais de 200 contos. Alguns negociantes soffreram bastantes perdas.

No Aterro era medonho e pungentissimo o espectaculo.

Ao ruido do furioso vendaval juntavam-se os gritos de terror, de lastima e de misericordia dos tripulantes dos botes e das suas familias. Praticaram-se alli actos de admiravel abnegação, caridade e coragem, conseguindo-se salvar muitas vidas das garras da morte.

O sr. Nazareth, director da alfandega, e varios outros empregados conservaram se até de madrugada 'naquelle estabelecimento, providenciando o que era mister.

Apesar de ter vindo noticia de andar o *mistral* nas costas de França, os apparelhos do Observatorio de D. Luiz, não deram indicação alguma, e o mesmo succedeu nos apparelhos da esquadra ingleza, que são excellentes.

O sr. ministro da marinha disse que as embarcações perdidas tinham sido 60 fragatas de carga, 30 varinos e 80 botes e lanchas.

Na praça do Commercio abriu-se uma subscripção.

Contam-se cousas e estragos extraordinarios em Lisboa e arredores do Tejo. Um cocheiro foi arrojado pelo vento a grande distancia.

Por falta de espaço não podemos dar mais pormenores.

Obituario — Durante a semana finda em 16 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Arthur Efrem Monteiro, filho de José Fortunato Monteiro e de D. Maria do Carmo Efrem Monteiro, natural de Lisboa, de edade de 15 annos, fallecido no dia 10, e enterrado em sepultura rasa n.º 280–A.

Miguel Maria da Assumpção, filho de Francisco Domingos de Macedo e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 1 anno, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 281–A.

Domingos Antonio Duarte, filho de Joaquim Bravo e de Joanna Ribeiro, natural de Coimbra, de edade de 50 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 282–A.

Antonio, filho de José Duarte de Almeida e de Roza da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 2 mezes, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa n.º 283–A.

Do hospital 7.

Total 3:301, sendo 1:399 em sepultura rasa, e 1:902 na vala geral.

Côrtes

Depois das ferias da semana santa, abriu-se o parlamento na segunda-feira. Na camara electiva, a proposito das desgraças que occorreram no Tejo, ponderou-se a necessidade de estabelecer dokas de abrigo no Tejo. O sr. ministro das obras publicas concordou, e o sr. Fradesso da Silveira renovou um projecto de lei para o estabelecimento das dokas.

O sr. Francisco d'Albuquerque propoz a suspensão dos arrolamentos. Ficou a proposta para segunda leitura, depois de energicas considerações do sr. ministro das obras publicas.

Entrou em discussão a eleição de Penacova. O parecer da commissão votou pela annulação. O sr. Fernando de Mello foi introduzido na sala, e subiu á tribuna, ficando com a palavra para a sessão de hontem.

O sr. Santos Silva apresentou a resposta ao discurso da corôa.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 25 de março

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo Redactor.—Depois de cinco annos de uma encarniçada lucta, raiou a aurora do dia 1.º de março de 1870, como precursora de paz para os dous povos da America do Sul. Lopez já não existe, e com elle extinguiu-se a tyrannia que subjugava o desgraçado povo paraguayo. Depois de tantas victorias alcançadas pelo exercito brazileiro, coube ainda a este a gloria de concluir esta longa campanha que sómente servia para desbaratar dous povos que outr'ora eram amigos. Foi occasionada esta guerra por questão de limites, o Brazil acceitou a luva e sacrificou o que mais lhe faltava, braços para desenvolvimento da nossa lavoura. É verdade que a nossa honra achava-se compromettida, e foi tão sómente por esta circumstancia que o Brazil mostrou-se renitente em expulsar o monstro do territorio que dominava.

No dia 1.º de março as forças do general Camara surprehenderam as de Lopez que com elle se achavam na margem esquerda do rio Aquidaban. Lopez resistiu e foi ferido; o general Camara intimou-o para que se rendesse, e Lopez, procurando animar a sua tropa para que resistisse, tentava fugir por um dos pontos onde o exercito brazileiro não tinha podido fechar o cerco. Novamente fazendo-se intimação para render-se, Lopez não o quiz fazer, e procurando escapulir-se foi morto á lança por um cabo de lanceiros (conhecido por *Chico-Diabo*) de um dos corpos da heroica provincia do Rio Grande do Sul.

Eis como relata este brilhante feito o sr. conselheiro Paranhos ao nosso ministro em Buenos-Ayres:

«Assumpção, 10 de março de 1870. — Ainda não se recebeu parte official, mas sómente uma carta do general Camara, escripta do arroio Guarú a 3 do corrente. Referindo-se a esta carta, communica o capitão de mar e guerra João Mendes Salgado, ajudante de campo de S. A. o sr. conde d'Eu, os seguintes pormenores do grande successo de 1 do corrente.

As forças de Lopez foram surprehendidas; os piquetes, que guarneciam as peças de artilheria, não tiveram tempo de dar o menor aviso; tinham apenas entrado em fórma os ultimos defensores do tyranno, quando um punhado dos nossos bravos cahia sobre elles, levando-os em derrota até aos bosques proximos, onde mui poucos escaparam. Lopez foi morto á vista do general Camara, que debalde o intimou para render-se; o ex-dictador obstinou-se em animar a resistencia, procurando, entretanto, fugir; succumbiu na lança de um dos nossos soldados.

Caminos, que foi ministro do mesmo dictador, teve egual sorte, quando o seguia em sua fuga. O vice-presidente Sanchez foi morto antes de ter sido conhecido. O coronel Aguiar, os majores Vargas, Ascurra, Estigarribia, Cardoso, Insfrante, Solis e varios outros pereceram na peleja.

O coronel Lopez, filho do ex-dictador, foi morto quando fugia acompanhado da carruagem de M.me Linch.

Estão prisioneiros muitos chefes, entre elles os generaes Resquin e Delgado, varios officiaes superiores e quatro padres, entre os quaes o celebre Maiz.

O general Caballero com quarenta e tantos homens, quasi todos officiaes, tinha sahido de Cerro-Corá para arrebanhar gado: foram batidos pelo coronel Bento Martins, conseguindo fugir o general, abandonando toda a sua bagagem e até a espada.

Valle e Sousa, que estavam encarregados

do transporte d'algumas carretas, que se achavam na picada de Chiriguelo, escaparam-se; sacrificando, porém, as forças que os acompanhavam, que foi derrotadas.

Rocha, que se achava na vanguarda com oito peças de artilheria, tambem foi derrotado. Avério aproveitou-se da confusão para fugir.

Acham-se tambem prisioneiras M.me Linch com quatro filhos, a mãe e as irmans de Lopez. As familias de Caballero, Caminos e Gil estão entre os prisioneiros, e todos vão com as nossas forças para a Conceição.

Tomamos 17 peças de artilheria.

Graças ao Todo Poderoso, acha-se finda esta malfadada campanha, tendo-nos custado este ultimo feito de armrs, apenas alguns ferimentos em nossos valentes soldados.»

No dia 17 foi que entrou em nosso porto o vapor inglez *Tycho-Brahe*, trazendo-nos estas importantes noticias que foram recebidas com todo o enthusiasmo.

17, 18, 19, 20 e 21, foram cinco dias de festas e illuminações publicas, em signal de regosijo pela terminação da guerra.

A Familia Imperial foi calorosamente saudada pelo povo, que formava alas por qualquer rua por onde ella passasse.

O corpo diplomatico e consular estrangeiro, os membros das duas camaras, a camara municipal, encorporada, corporações religiosas, scientificas, industriaes e beneficentes, assim como grande concurso de povo, foram felicitar os chefes do estado.

Mais de 20 bandas de musica, acompanhadas de ondas de povo, percorreram as ruas da cidade (cujas casas achavam-se exteriormente illuminadas), saudando com verdadeiro jubilo os nomes dos generaes conde d'Eu, Osorio, Argôlo, Camara, Menno Barreto, Guilherme e barão do Triumpho, vivas estes que foram phreneticamente correspondidos pelo povo ao som do hymno nacional.

Terminou a festa sem que tivesse havido sequer um disturbio entre a massa compacta de povo que percorreu as ruas da cidade.

No dia 18 chegaram do Paraguay dous batalhões de voluntarios da patria, que fizeram a sua entrada triumphal no dia 21.

Foi brilhante esta festa que ficará gravada na memoria dos brazileiros.

O povo, incansavel na defeza da dignidade da nação na grande lucta que acabava de findar, tem sabido mostrar-se infatigavel nos dias de regosijo.

Grupos immensos de cidadãos de todas as classes cercavam as bravas cohortes que desfraldavam ás brisas o pavilhão nacional coberto de flores e roto pelas balas inimigas.

Essas cohortes desfillaram pelas principaes ruas da cidade acompanhadas pelos vivas do povo, pelas estrophes inspiradas dos poetas, e pelos ramalhêtes que partiam das janellas embandeiradas.

O bello sexo tambem tomou parte nesta festa brilhante, indo receber com o estandarte brazileiro em punho, aquelles que tão denodadamente tinham sabido vingar a affronta do tyranno. No meio d'estas senhoras respeitaveis avultava a figura veneranda da sr.ª Fonseca, a quem o Brazil deve nessa lucta tremenda, a coadjuvação de sete heroes, sete peitos ardentes de fé e de patriotismo.

Algumas familias distinctas dirigiram-se ao paço da cidade, e ahi a joven D. Maria José Coimbra do Amaral, dirigiu a Sua Alteza a condessa d'Eu, a ssguinte allocução:

«Senhora. Com a queda do despota do Paraguay, baqueou a tyrannia, e libertou-se um povo irmão, americano como nós!

Brilhante triumpho da tenacidade e patriotismo do nosso adorado monarcha, é ao mesmo tempo a mais bella pagina do reinado do augusto pae de Vossa Alteza Imperial, e garantia certa de venturoso porvir no de Vossa Alteza.

Santo e justo é, pois, o regosijo da população inteira d'esta capital, regosijo que breve se estenderá por todo o imperio.

Os gloriosos feitos do nosso exercito e armada e as estrondosas victorias alcançadas sob o mando do valente e joven general, augusto consorte de Vossa Alteza Imperial, serão admirados pelo mundo inteiro.

Nem podiamos ser vencidos! Sobre nossas armas adejava o anjo tutelar do Brazil, a nossa princesa imperial, toda amor, patriotismo e dedicação! A victoria era certa. Vós alli estaveis nos corações dos soldados, e ainda mais no coração do esposo!

Permitti portanto, senhora, que nós, brazileiros, em cujos peitos tambem o amor da patria ferve e se incendeia, deponhamos aos augustos pés de Vossa Alteza Imperial, as homenagens de um povo agradecido.

Acceitae os votos das donzellas, das esposas e das respeitaveis matronas, taes como a mãe dos valentes Fonsecas, que a nós se congregou ao ouvir os hymnos da victoria, chorando de prazer pela gloria de nossa patria, e pelo jubilo de breve abraçar seus caros e denodados filhos.

Viva o brilhante triumpho da tenacidade do Imperador!

Viva a nação brazileira!

Viva S. M. o Imperador e a familia Imperial!

Viva o anjo tutelar do Brazil, S. A. Imperial!

Viva o joven e bravo general conde d'Eu!

Vivam o exercito e armada brazileira!

Vivam os exercitos alliados!»

—No arsenal de marinha, por occasião de passar revista aos voluntarios da patria, S. M. o Imperador abraçou os commandantes, o coronel Albuquerque Maranhão e major João Pinto Gomes, e proferiu as seguintes palavras:

«Senhores commandantes dos voluntarios da patria, acceitai este abraço para vós e vossos camaradas, em signal do jubilo que transborda de todos os corações.

Vossos heroicos exforços acabam de receber de Deus a recompensa.

Tornae-vos sempre dignos d'ella, servindo á nossa patria na paz, tanto quanto a servistes na guerra.

Vivam os voluntarios da patria!

Vivam o exercito e a armada imperial!»

Ricas corôas de louro foram offerecidas ás bandeiras dos dois batalhões por uma commissão de fluminenses e outra de pernambucanas.

As illuminações estiveram explendidas, e as ruas achavam-se literalmente embandeiradas.

— A camara municipal, em sessão de 18 do corrente, deliberou erigir uma estatua, onde seja perpetuada a constancia e patriotismo de S. M. o Imperador. Foi approvada a deliberação.

S. M. o Imperador mandou a seguinte carta ao ministro do imperio:

«*Sr. Paulino.* — Leio no *Diario* que se pretende fazer uma subscripção para elevar-me uma estatua. O sr. conhece meus sentimentos, e desejo que declare quanto antes á commissão de que falla o mesmo *Diario*, que, se querem perpetuar a lembrança do quanto confiei no patriotismo dos Brazileiros para o desaggravo completo da honra nacional e prestigio do nome Brazileiro por modo que não me contrarie na minha satisfação de servir a minha patria unicamente pelo cumprimento de um dever de coração, muito estimaria eu que só empregassem seus esforços na acquisição do dinheiro preciso para construcção de edificios apropriados ao ensino das escholas primarias, e melhoramento do material de outros estabelecimentos de instrucção publica. O senhor e seus predecessores sabem como sempre tenho fallado no sentido de cuidarmos sériamente da educação publica, e nada me agradaria tanto como ver a nova era de paz, firmada sobre o conceito da dignidade dos Brazileiros, começar por um grande acto de iniciativa d'elles a bem da educação publica.

Agradecendo a ideia que tiveram da estatua, estou certo de que não serei forçado a recusal-a—D. Pedro 2.º— 19 de março de 1870.

Estou convencido de que os distinctos cidadãos, reunidos sob a presidencia de v. ex.ª, hão-de devidamente apreciar os elevados sentimentos do Imperador, e secundar efficazmente os patrioticos intuitos de sua magestade.

A iniciativa dos cidadãos, no que interessa ao progresso nacional, não póde achar objecto mais digno de nobres esforços. Se pelo vigoroso impulso d'essa iniciativa, applicada á instrucção publica, fôr assignalada, como espero, a volta da paz, asseguro a v. ex.ª, e áquelles que se empenharem em tão proveitoso intento, o concurso do governo, desejoso de promover o mais possivel o adiantamento intellectual e moral da nação.

Sou com a mais perfeita consideração de v. ex.ª attento venerador e amigo— *Paulino José Soares de Souza.*

Ill.mo e ex.mo sr. desembargador Isidoro Borges Monteiro.»

Esperam-se brevemente mais corpos de voluntarios.

— De algumas poesias, sonetos e acrosticos que foram proferidos, remetto algumas copias para em separado serem publicados querendo.

— Achando-me um tanto incommodado ha dias, não prolongo esta correspondencia. Congratulemo-nos pois, como povos irmãos, pela noticia da conclusão da guerra.

— Cambio sobre Londres a 20 1/4 d papel bancario, e 20 5/8, 20 3/4 e 21 d papel particular.

Sobre Pariz de 463 a 460 réis por franco.

Sobre Portugal tem regulado:

170 a 175 % á vista
169 a 174 % a 30 d/v.
168 a 173 % a 60 d/v.
167 a 172 % a 90 d/v.

Soberanos a 12$300 frouxos.

Apolices do emprestimo nacional de 1868 — 975$000 réis ex-dividendo, e geraes de 6 % a 880$000 réis.

Acções do banco do Brazil a 172$000.

A alfandega do Rio de Janeiro rendeu de 1 a 24 do corrente. .	1.724:588$947
A recebedoria do municipio	305:985$744
A mesa provincial . .	88:708$330
	2.119:282$991

No momento em que finaliso esta (7 horas da noute), mais de duas mil pessoas assistem a um *Te Deum laudamus*, que a camara municipal mandou celebrar pela conclusão da guerra. Suas Magestades e Alteza Imperiaes acham-se presentes.

Dous batalhões fazem a guarda de honra e dão as descargas do estylo.

Até outra vez. *A. R.*

O BRAZIL E O PARAGUAY

SONETOS RECITADOS NO THEATRO DE S. PEDRO, NA NOITE DE 19 DE MARÇO DE 1870, DEPOIS DE REPRESENTAR-SE O DRAMA — O CORAÇÃO E A ESPADA —, SOBRE EPISODIOS DA GUERRA DO PARAGUAY, AINDA EM SCENA ABERTA.

Allegoria

Era um horror! Dois anjos se batiam.
A vida e a morte em lucta encarniçada;
Aquella, tendo a fronte engrinaldado,
E esta em verdes louros que cahiam!

No esforço da acção, ambas brandiam
A fouce uma, e a outra a forte espada;
E em vencer cada qual mais empenhada,
De que eram anjos mesmo se esqueciam!

Aqui e alli, aos golpes que vibravam,
A fraca humanidade estremecia,
E os proprios elementos se abalavam!

Mas Deus, que aniquilal-os queria,
Separou-os da lucta que travavam
Com a luz que da paz lhes reflectia!...

O reflexo da paz que Deus mandava
Era essa luz das victimas da morte
Que aos defesos da vida, em seu transporte,
A aurora do porvir toda aclarava.

Era essa luz brilhante que mostrava
Aqui, um Imperio grande, livre e forte;
Alli, triste republica que á sorte
De um cego fanatismo se curvava!

Ella bateu de chofre os combatentes;
E a morte vio de subito murchados
Do Paraguay os louros tão virentes.

Mas a vida em triumpho viu sentados
Os filhos do Brazil, heroes valentes,
Em um throno de luz, assaz vingados!

L. M. Pedreira.

Rio 19 de março de 1870.

AO IMPERADOR

19 DE MARÇO DE 1870

Recusando, senhor, bronzea memoria,
Preferes ver teu povo esclarecido!
Tens razão. Tambem foi Nero esculpido,
E de cruezas mil o accusa a historia.

Progresso, liberdade, paz e gloria
Fogem o povo ignaro e corrompido.
Tens razão. Nosso peito agradecido
Transmittirá melhor tua victoria.

Que estatua vale o escripto de teu punho,
Inspiração do céo que te auxilia,
E que nas obras tuas põe seu cunho?

Torça-se embora o monstro da anarchia,
Do teu amor ao povo é testemunho
O immortal escripto d'este dia.

J. J. Teixeira.

Á' GLORIOSA TERMINAÇÃO DA GUERRA

Ergue a fronte, Brazil! estás vingado!
E sublimada foi tua vingança,
Que no sangue cruel tingiu-te a lança,
E teu brazão lavou filho soldado.

Na cratéra sumiu o horrendo brado
O monstro da anarchia. Eis a bonança!
A firmeza do throno, segurança
D'este Imperio por Deus abençoado.

Uma columna aos bravos que venceram
Vingadores da honra do Cruzeiro!
Uma columna aos bravos que morreram.

E grave no moimento o povo inteiro:
Aos filhos que da patria mereceram,
Sendo Pedro Segundo o seu primeiro.

J. J. Teixeira.

Responsavel— J. dos Santos Moraes e Sá.

ANNUNCIOS

1 O ABAIXO ASSIGNADO, funccionario publico nesta cidade desde 1847, cujas funcções consistiam em serviço de escripturação, achando-se actualmente fóra do seu emprego de continuo-bedel do Lyceu, para que havia sido nomeado pelo honroso decreto de 22 de julho de 1857, em consequencia da resolução da maioria do conselho dos Decanos, que ultimamente teve logar no dia 7 do corrente mez, offerece o seu prestimo ao publico, promptificando-se a escrever em sua casa, ou em qualquer escriptorio d'esta cidade, visto que actualmente não tem outros meios de subsistencia.

Coimbra, 15 d'abril de 1870.

Fortunato Augusto de Sá.

Aos paes de familias

2 O COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada; e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tractamento optimo. Têm mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis.

Quando os paes queiram, os meninos não têm ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno. Coimbra, largo da Inquisição.

Francisco Mendes Pinheiro.

Prevenção ao publico

3 OS CREDORES DO FALLECIDO Ruben Pereira de Carvalho, e de sua viuva D. Albertina Elisia Roxanes de Carvalho Manique, d'esta cidade, previneu o publico para que não façam contracto nenhum sobre os bens do casal commum, sem que sejam pagos os creditos em divida.

4 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para Lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra. A impressão é nitida com 192 paginas. — Preço 400 réis.

☞ Pedido ☜

5 PEDE-SE AO SR. MANUEL JOSÉ ERSE, cabo de caçadores 5, sobrinho do sr. prior de Miranda do Corvo, que mande satisfazer a alguem d'esta cidade, a quantia de 10$100 réis, de importancia de roupa, que deve ha quasi tres annos.

Não se retira este pedido em quanto não satisfizer.

XAROPE
DE
BALSAMO DE TOLÚ
COMPOSTO
Premiado com a Medalha de Prata na Exposição Districtal de Coimbra
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
DOMINGOS BARATA DINIZ

Vende-se em Coimbra — Praça de S. Bartholomeu.

Este XAROPE é efficaz no tractamento das doenças de peito, phtisicas pulmonares, hemoptises, tosses rebeldes e convulsas.

OPTIMOS VINHOS
DO PORTO

7 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:483 | **Sabbado, 23 de Abril de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Por communicação telegraphica soubemos hontem que a camara electiva approvara por 56 votos contra 24 o parecer da commissão de poderes que conclue pela annullação da eleição de Penacova.

Está pois annulada a eleição por este circulo, unico que moveu os escrupulos austeros da camara.

É um facto consummado, e só resta a sua critica, e as suas consequencias. A primeira não é difficil deante da lei, dos precedentes da camara na verificação de outros poderes, dos considerandos do parecer e da ordem da discussão.

A camara não tinha lei que firmasse a sua resolução; reconheceu-o a commissão, em face da regularidade dos actos, e até da ausencia de protestos e reclamações. As duvidas de ambas provinham de justificações testemunhaes, que dias antes haviam sido declaradas inefficazes e illegaes para destruirem a fé, e a prova provada das actas. A discussão não adduziu melhor prova contra a nullidade da eleição.

Mas a commissão convenceu-se que por ambas as partes se havia feito subtracção de votos, e, não sabemos se desprendida de considerações que devem ser estranhas á consciencia do jurado e á rectidão do juiz, quiz por ventura dar um exemplo salutar de moralidade. Era tardio e desigual o seu exemplo, porque havia já approvado uma eleição em que se compraram votos, e em que os proprios vendidos declararam a sua torpeza. Mas a camara attendeu-o, considerando mais forte as duvidas que tinha do que a legalidade da eleição, do que a sua coherencia, e até, o que nos parece mais perigoso, do que a necessidade de chegar a esse resultado com as cautellas necessarias para não deixar aberto um precedente, que ha-de incommodar muitas camaras e ser por ventura a porta de graves abusos.

As consequencias, não sabemos se preoccuparam o seu espirito. Preoccupassem ou não, está responsavel por ellas o governo, e por isso maior deve ser o seu cuidado em se collocar em posição que as evite, e que em todo o caso as não provoque.

A decisão da camara, em face dos considerandos da commissão, indica claramente qual deve ser a sua attitude na nova eleição a que vae proceder-se.

Completamente imparciaes em toda esta questão, expomos o que nos parece ser a verdade e o interesse rigoroso da situação.

Junta Geral

A Junta Geral tem-se reunido, mas não tem funccionado. Abre as sessões para logo as encerrar por falta de assumpto, embora diga que vae trabalhar em commissões.

Restando-lhe poucos dias de sessão, ou terá de resolver tumultuariamente os assumptos que constituem o principal fim da sua reunião, ou terá de ser prorogada a sessão, o que nos não parece curial e economico, tendo gasto o tempo ociosamente, se é que não se pretende reservar para mais commoda resolução do Conselho de Districto expediente de negocios, que as garantias dos concelhos exigem que sejam feitos pela Junta.

Em todo o caso parecia-nos que devera ser maior o cuidado d'esta.

Na sessão de hontem demorou-se mais, para votar dois pareceres, constituindo-se depois em sessão secreta, segundo ouvimos, para discutir a questão da roda dos expostos.

O primeiro parecer versava sobre a proposta do procurador por Goes para não haver exposição publica da roda no dia 8 de maio.

Suppomos que a importancia da resolução não valia a pena de contrariar um uso antigo da cidade, em um dia de gratas recordações para ella. Fica porém permittida a visita aos particulares que a quizerem fazer á roda, o que não impede que lá vão 'naquelle dia, como até aqui.

O outro parecer foi sobre o subsidio de 2 contos para a quinta experimental d'agricultura, proposto no relatorio. A Junta resolveu esperar o cumprimento de formalidades que ainda faltam para a creação de aquelle estabelecimento.

Por fim occupa-se da questão dos expostos, em que suppomos nada fará, porque não tem tempo nem verga, pois que não é negocio para se resolver com precipitação, e sem as cousas preparadas para a substituição.

Os acontecimentos de Ovar estão felizmente terminados. Uma commissão composta dos principaes proprietarios de Agueda, presidida pelo parocho, declarou á auctoridade administrativa, que o povo se não opporia mais aos trabalhos dos arrolamentos. Depois d'isso os trabalhos recomeçaram, sendo novos o agrimensor e os louvados.

A opposição propoz na camara electiva a suspensão dos arrolamentos. A proposta era uma concitação á desordem ou uma precipitação, porque nenhuma razão séria e fundamentada a justificou. Serviu no entanto de motivo para as judiciosas considerações que o nobre ministro das obras publicas fez por essa occasião.

Vamos transcrevel-as, porque é indispensavel convencer os povos da especulação que á sua custa pretendem fazer os que os incitam ás desordens.

O sr. *Ministro das Obras Publicas*: — Por parte do governo e antes de se proceder a essa votação, peço se consulte a camara se me permitte dizer agora duas palavras, quando isto sahiu fóra das praxes regimentaes. O governo, em presença do que acaba de ponderar o illustre deputado, precisa dizer alguma cousa.

(*Signaes de annuencia a este pedido.*)

Vozes: — Falle, falle.

O *Orador (continuando)*: — O governo não se recusa a esta discussão, aceita-a amplamente; mas é necessario que ella tenha logar em occasião opportuna *(apoiados)*. Apresente-se uma nota de interpellação, dê-se um dia para essa discussão, e convide-se o sr. ministro da fazenda; estes são os termos para se discutir regularmente; mas não se póde, antes da ordem do dia, de sobresalto, e sobre uma moção incidente, levantar uma discussão ampla, diante da qual, aliás, o governo não recua, e tem, pelo contrario, muito gosto de entrar para que o paiz se convença da verdade *(apoiados.*

É necessario dizer a todo o paiz a verdade, e não vir aqui excitar paixões nem animosidades *(muitos apoiados)*.

É necessario fallar a verdade ao paiz, e isto interessa tanto á opposição como aos membros do governo, e aos seus amigos, a todos nós, como ao paiz inteiro *(apoiados)*; porque, se por qualquer especulação politica se tirarem a um governo meios de governar, tiram-se a todos os governos, e torna-se impossivel a governação do paiz *(apoiados)*.

Ora, acima de todos os interesses partidarios e de todas as animosidades pessoaes deve estar o interesse publico, o interesse do paiz, e a elle devemos subordinar todas as nossas paixões *(apoiados)*. O que quer o paiz? Especula-se com o povo *(apoiados)*, e assim fazem-no victima duas vezes *(apoiados)*. Especula-se com o povo, e o povo é o primeiro interessado em que se acabem as desigualdades e as injustiças que existem em favor de alguns poderosos, de alguns magnates e de alguns influentes das localidades *(apoiados)*; são estes que não querem a igualdade na distribuição do imposto *(apoiados)*, para fazerem pesar o tributo mais fortemente sobre o povo *(apoiados)*, e por isso incitam o povo contra a auctoridade quando esta se pretende informar da verdade *(apoiados)*. Quando se quer fazer desapparecer a desigualdade excita-se o povo, e então fazem-no victima duas vezes *(apoiados)*; porque continuando-se no mesmo estado de cousas, quem lucra são os taes influentes das localidades *(apoiados)*, e o povo é que carrega com a penalidade applicavel áquelles que se insurgem contra a lei, contra o direito, contra a justiça, e contra a auctoridade *(apoiados)*.

Têm-se aqui prégado, têem prégado todos, e com muita razão, que se quer a igualdade na contribuição, que se quer que cada um pague proporcionalmente aos seus haveres, segundo é de justiça e está determinado na carta constitucional *(apoiados)*; mas depois, quando se tracta de investigar a verdade, para se ir estabelecer essa igualdade, levanta-se uma guerra inaudita *(apoiados)*, e grita-se contra o systema de informação que nos póde levar ao conhecimento da verdade *(apoiados)*. Pois o paiz inteiro não lucrará em se conhecer a verdade, para que o tributo não pese desigual sobre elle? (*Apoiados.*) Quem lucra em não se conhecer a verdade sei-o eu, e sabem-no todos *(apoiados)*; são aquelles que escapam á acção do tributo *(apoiados)*, que illudem a lei para não pagarem o que devem pagar, e para o tributo ir pesar sobre os pobres, os desvalidos e os menos abastados *(apoiados)*. Mas nós porventura devemos recuar ou capitular diante d'essas influencias, ou devemos fazer com que se mantenha o principio da justiça ou da igualdade, applicando o mesmo a todos? (*apoiados.*) Parece-me que não póde haver duas opiniões a este respeito *(apoiados)*.

Portanto não se illuda a lei em prejuizo do povo *(apoiados)*. O povo é o primeiro interessado em que se estabeleça a igualdade *(apoiados)*. O povo é o primeiro interessado em que se conheça a verdade, porque d'ella se não conhecer, de não haver informações exactas, de se não estabelecer a igualdade é que resulta o povo carregar com maiores tributos em beneficio dos mais favorecidos da fortuna *(apoiados)*, d'aquelles que se escapam á acção do tributo *(apoiados)*.

Portanto é necessario entrar no verdadeiro caminho *(apoiados)*; mas entrar não por principio de vingança, senão por principio de justiça e de egualdade *(apoiados)*. É necessario não excitar nenhuma especie de reacção, quando se tracta de empregar os meios de chegar ao ponto de estabelecer a verdadeira egualdade na distribuição do tributo *(apoiados)*. Tracte-se de discutir quaes são os melhores meios *(apoiados)*, mas discuta-se placida e pausadamente *(apoiados)*. Discuta-se amplamente, mas discuta-se desapaixonada e imparcialmente *(apoiados)*. Reconheça-se que é uma necessidade, que é uma cousa util para o paiz estabelecer os bons principios, estabelecer a justa proporção do imposto *(apoiados)*. Não se procure pois excitar as paixões contra o systema de informação que nos leva ao conhecimento da verdade *(apoiados)*. Eu conheço esses taes patriotas que sacrificam o povo para pagarem menos, que gritam contra o tributo *(apoiados)*. Conheço esses taes patriotas que prégam querer pagar, que estão promptos a sacrificar-se pela patria, mas a quem acontece como ao heroe do romance italiano, ao celebre Bertholdo, que nunca achou arvore onde se enforcasse *(apoiados. — Riso)*. Esses taes patriotas nunca acham occasião opportuna de pagarem o que devem pagar e vão-se assim subtrahindo á acção do tributo *(apoiados)*. O verdadeiro patriota não é aquelle que o alardeia, é aquelle que patenteia nos factos, que mostra o documento de que paga, e que não se subtrahe á acção do imposto, fazendo carregar o peso d'elle sobre os pobres e desvalidos *(apoiados)*. Este é o verdadeiro patriota. Não é o que blasona de virtuoso, é o que practica a virtude *(apoiados)*.

O governo está dicidido a proceder por todos os meios justos e rasoaveis, e aquelle que se provar que é o mais justo, será aquelle que sempre ha de preferir, mas 'numa discussão pausada, tranquilla e imparcial *(apoiados)*.

O governo não tem interesse algum em empregar meios que excitem qualquer reacção; antes pelo contrario deseja empregar meios que sejam bem acceitos pelas povoações.

Mas não se venha dizer que é preciso primeiro sondar a opinião do paiz. Qual é essa opinião do paiz? É a opinião dos taes influentes, d'aquelles que querem conservar a desigualdade para escaparem ao tributo? Se é essa a opinião do paiz que se invóca, não a queremos nós, nem a deve querer ninguem *(apoiados)*.

Qual é a opinião do paiz? Não será a de empregar meios para chegar ao conhecimento da verdade? Quem póde negar que é da mais alta conveniencia e da maior utilidade publica que a administração seja informada da verdade para se não praticarem injustiças ou desigualdades? Ninguem *(apoiados)*.

De que se tracta? É de ver os meios mais conducentes para o descobrimento da verdade; aquelles que podem dar melhores informações, obstando mais ás resistencias e aos attritos. É isso de que se deve tractar. Mas tractemos d'isso despreoccupadamente nas occasiões opportunas. Não venhamos fazer de uma questão de administração uma questão politica, não queiramos sahir da marcha regular dos trabalhos da camara, nem se dirija a discussão mais por paixão, do que pelo raciocinio *(apoiados)*. Não se pretenda sob color de aperfeiçoar os meios de informação inutilisal-os completamente *(apoiados)*.

É preciso que diga aqui uma cousa com a franqueza e com a lealdade propria do meu caracter.

Estou convencido, como está o governo, como deve estar o paiz inteiro e o povo principalmente, que é necessario conhecermos a egualdade na distribuição do imposto pela qual todos suspiram e com rasão *(apoiados)*.

'Neste proposito o governo acceitará com alvoroço todas as indicações que tenderem a facilitar os meios de chegar áquelle *desideratum;* mas tambem está firme na resolução de fazer cumprir a lei, seja a quem for *(apoiados)*; porque é necessario que se convençam de que um paiz não póde existir quando qualquer cidadão se julga superior á lei *(apoiados)*.

O cidadão tem meios legaes para fazer as suas reclamações. Use d'elles; mas quando elle se levanta contra a auctoridade, é necessario castigal-o e fazer-respeitar a lei *(apoiados)*; fazer respeitar a auctoridade; fazer respeitar a ordem publica; porque de outro modo não ha sociedade nem auctoridade possivel *(apoiados)*.

Vejo nos paizes mais illustrados, 'naquel-

les em que mais se respeitam os direitos individuaes, como é a Inglaterra, que, 'nesses paizes, chegado o caso de se levantar alguem contra os executores da lei, o governo obra com a maior severidade. E tem rasão; porque não ha sociedade possivel quando se chega a estes deploraveis conflictos, e os poderes publicos não fazem respeitar a lei (*apoiados*).

O governo conta com o bom senso e com o patriotismo do paiz, mas está firme no seu posto, não para sustentar as suas cadeiras, que elle desejaria ver occupadas por quem melhor desempenhasse este cargo, mas está firme no seu posto no sentido de fazer cumprir a lei, seja a quem for e de castigar com a lei na mão todos aquelles que intentarem levantar-se contra ella (*apoiados*). É necessario que o governo dê este exexplo de egualdade na applicação da lei, e que o paiz todo comprehenda que só assim póde existir (*apoiados*).

Vozes: — Muito bem.

O sr. ministro da fazenda apresentou o relatorio da fazenda publica, e com elle treze projectos de lei de fazenda.

É a seguinte a noticia resumida d'estes projectos:

1.ª A contribuição predial, addicionaes e para viação, tudo será reunido 'num só imposto.

2.ª Estabelece desde 1 de janeiro de 1871 a contribuição predial de quota, devendo a percentagem geral para o continente e ilhas ser votada annualmente.

Esta percentagem será representada por uma verba unica, recahindo sobre o rendimento collectavel de toda a propriedade.

3.ª Estabelece o maximo da contribuição industrial em 10 p. c. e o minimo em 2½ dos lucros certos ou presumidos das industrias, profissões, artes e officios.

As 8 classes actuaes da 1.ª parte da tabella serão reduzidas a 5. Haverá 6 ordens de taxas, podendo elevar-se ao decuplo e descer ao decimo pela rapartição, não podendo nenhum contribuinte pagar mais de 10 taxas nem menos de 1 decima.

Ficam sugeitos á contribuição industrial todos os proventos que o estavam até agora, e mais os seguintes: dividendos, juros, titulos emmittidos pelas companhias, bancos, sociedades anonymas, juros de capitaes que actualmente não estavam sugeitos á decima de juros, vencimento de directores, agentes, gerentes, thesoureiros, mandatarios, ordenados subsidiados, quotas, etc., os empregados do estado e pensões das classes inactivas.

São isentos de contribuição os proventos já isentos por leis actuaes e mais os seguintes: titulos de divida fundada, obrigações prediaes, dividendos provenientes de taes titulos, prets e ferias aos soldados, etc.

É extincto o imposto de viação. A tabella das taxas de classes por ordem das terras é assim concebida:

Para 1.ª e 2.ª ordem: 1.ª classe 150$000, 114$000; 2.ª 60$000, 48$000; 3.ª 25$000, 19$000; 4.ª 10$000, 7$600; 5.ª 5$000 e 3$800.

A 4.ª proposta de lei substitue a percentagem complementar de contribuição pessoal por uma taxa pessoal annualmente votada nos concelhos de Lisboa e Porto.

Esta percentagem complementar será substituida por uma percentagem complementar sobre as rendas das casas ou seus valores lucrativos superiores a 10$000 réis annuaes, exceptuando Lisboa e Porto.

Ficam sugeitos á contribuição pessoal, em todos os concelhos do reino e ilhas, todas as pessoas nacionaes e estrangeiras, chefes de familias, ou de estabelecimentos cujos valores lucrativos annuaes de residencia não sejam inferiores a 10$000 réis.

São exceptuados os agentes diplomaticos e consulares. As juntas geraes de districto repartirão o contingente disirictal pelos concelhos. As juntas de contribuições directas repartirão o contingente concilio pelas freguezias.

Uma commissão parochial repartirá os contingentes de cada parochia, segundo as rendas das casas, a contribuição predial e industrial que pagarem.

As camaras municipaes poderão recorrer para o conselho de estado contra qualquer injustiça da repartição do contingente; e a commissão parochial para a junta das contribuições directas com recurso para o conselho de districto.

Fica tambem extincto o imposto de viação.

A 5.ª proposta de lei é sobre o registro do mutuo de capitaes, sujeitando a registro os capitaes mutuados superiores a dez mil réis. Ao registro de mutuo precederá sempre escriptura. Os mutuos constituídos por escripto particular não poderão ser reconhecidos por tabellião nem apresentados em juizo sem previo registro.

Igualmente as letras ou quaesquer outras obrigações negociaveis por indosse e sujeitas a protesto, ficam sujeitas além dos emolumentos ao imposto de 10 por cento do juro estipulado, nos casos em que o tiver sido, e do juro legal na falta de estipulação ou havendo-a de gratuidade.

A 6.ª proposta de lei refere-se ás dividas á fazenda por contribuições, rendas, foros, etc., etc. Poderão ser pagas com abatimento de 10 p. c. se dentro de 60 dias contados da publicação da lei forem pagas á bocca do cofre.

As mesmas dividas poderão ser pagas dentro de tres annos em prestações mensaes ou trimestraes de 1$000 réis acrescendo 3 p. c. para falhas, juro da demora respectiva, 6 p. c. se os devedores no praso de 60 dias fizerem as devidas reclamações. Findo o praso procede-se á cobrança das dividas addicionando-se o juro da mora a razão de 6 p. c. e multa de 10 p. c.

A 7.ª proposta eleva a 3$000 réis o direito em cada pipa de vinho que entrar nas barreiras do Porto e Villa Nova de Gaya.

A 8.ª proposta estabelece que será cobrado em todo o reino, excepto Lisboa, o real d'agua, sendo 20 réis em cada litro de bebidas alcoolicas, 10 réis nas fermentadas, 5 réis no vinho, 10 réis em cada kilogramma de carnes verdes e seccas, etc.

A 9.ª augmenta o direito de consumo de alguns generos em Lisboa.

A 10.ª extingue o imposto das licenças para vendas de tabaco.

Os direitos do tabaco ficam assim substituidos: tabaco em rolo 1$200 réis por kilo, em folha 1$400 réis, em charuto 2$200 réis, qualquer outra especie de tabaco manipulado 1$800 réis.

A 11.ª refere-se á aposentação dos empregados sómente verificada com 35 annos de serviço effectivo e 60 annos de edade em serviço sedentario, 55 de serviço activo, sendo exceptuados os empregados inhabilitados por desastre em serviço.

As licenças concedidas aos empregados ou ausencia por qualquer motivo, não sendo em serviço publico, dão lugar a uma deducção de 5 p. c. no vencimento do primeiro mez e 10 p. c. em cada um dos seguintes.

O vencimento por aposentação não excederá a 1:000$000 réis.

Será creada no monte-pio official, uma caixa de aposentações, sendo dotada com 5 p. c. de todos os vencimentos dos empregados, descontos feitos pelas licenças e uma percentagem nas multas, tomadias, etc., e uma subvenção arbitrada pelos poderes competentes.

Estas receitas serão invertidas em titulos de divida publica.

A 12.ª cria na junta do credito publico uma caixa geral de depositos, administrada pela mesma junta, substituindo o deposito publico de Lisboa.

Falleceu na quinta-feira o nosso antigo amigo o sr. João Felix Rodrigues, victima de uma longa enfermidade, e deixando viuva, e um filho que era o seu idolo.

Lamentamos a sua morte, e tomamos parte no luto que cobre a sua familia.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 18.—Ministerio da justiça—Decreto concedendo commutação de pena a differentes reos, por occasião da semana santa. Ao districto de Coimbra pertencem os seguintes:

Adelaide de Jesus, condemnada, por crime de furto, em dois annos de prisão cellular, ou tres de degredo, por sentença do juiz de direito da comarca de Coimbra de 3 de agosto de 1869—commutada a pena em tres annos de prisão correccional na cadeia da cidade de Coimbra.

Manuel Henriques de Carvalho, condemnado, pelo crime de ferimento de que resultou morte, em tres annos de prisão cellular, ou cinco de degredo, sendo um de prisão no logar do degredo, por sentença do juiz de direito da comarca de Coimbra de 11 de agosto de 1868—reduzida a pena á de um anno de degredo, além da que tem soffrido.

Umbelina Rita, condemnada, pelo crime de furto, em dous annos de prisão, por sentença do juizo de direito da comarca da Louzan de 23 de junho de 1868—perdoada.

Ministerio da guerra—Ordem do exercito n.º 13.

Ministerio da marinha — Decreto promovendo differentes officiaes de marinha.

Ministerio das obras publicas—Balancete da Companhia do credito Predial, no mez de março.

Diario de 19. — Ministerio do reino — Decreto considerando de utilidade publica para expropriação um terreno para a nova rua do duque do Porto, na cidade do Porto.

Despachos de instrucção publica em 12 do corrente.

Annuncio de haver D. Maria das Dores Gomes requerido pagamento de vencimentos em divida.

Ministerio da justiça — Concurso de provas publicas para a egreja de S. Pedro de Manhoussa, do bispado de Vizeu, a contar de 12 do corrente.

Ministerio da fazenda—Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Lisboa.

Ministerio da guerra—Ordem do exercito n.º 14.

Ministerio da marinha—Relações de guias de emolumentos. Decreto concedendo perdão de pena a dous reus, que cumpriam sentença no ultramar.

Ministerio das obras publicas — Boletim dos fundos publicos, em 18 d'abril; inscripções vendidas a 30,50. Boletim dos premios dos seguros maritimos em 16 de abril. Boletim dos fundos publicos, titulos de divida e acções do banco em 16 de abril. Mappa da despeza feita com estradas no 3.º trimestre de 1868, e desde o começo d'ellas.

Ministerio dos negocios estrangeiros — Decreto exonerando o visconde de Valmôr do logar de 1.º secretario da legação brazileira, por ter sido eleito deputado. Relatorio annual da commissão mixta, portugueza e britannica, estabelecida no cabo da Boa Esperança, relativo ao anno de 1869.

Conselho de estado — Decreto sobre recrutamento. (Vae 'noutro logar d'esta folha).

Diario de 20.—Pelo ministerio do reino — Annuncio de haver requerido pagamento de vencimentos em divida D. Maria Candida Lopes de Seixas.

Pelo da fazenda — Relação de despachos no mez de março. Relações de guias de emolumentos.

Decreto da vedoria da casa real, pelo qual S. M. El-Rei declara ceder 46 contos da sua dotação, da de sua esposa e filhos, para as urgencias do estado no futuro anno economico.

Communicação da mesma vedoria, de que o sr. infante D. Augusto cede 2 contos da sua dotação.

Suspensão da venda da Sesmaria do Barro vermelho.

Pelo dos estrangeiros— Fallecimentos de portuguezes em Montevideu e Buenos-Ayres, no mez de fevereiro.

Pelo da marinha—Rectificação do decreto, em que foram promovidos differentes officiaes de marinha. Relação de guias de emolumentos. Proposta de lei fixando a força de mar para o actual anno.

Propostas de lei de fazenda, e orçamentos da receita e despeza das provincias ultramarinas. Proposta de lei para que Maçau e Timor dêem dous deputados.

Pelo das obras publicas—Concessões de minas. Approvação da reforma dos estatutos da sociedade de artistas lisbonenses. Concessão de privilegio de invenção por cinco annos de um *contador-medidor de liquidos* a um allemão.

Diario de 21.—Pelo ministerio do reino —Auctorisação para fazer differentes expropriações na cidade do Porto. Licença de um anno ao mestre de instrucção primaria de Villa Verde.

Instrucções, approvadas, deixando ás attribuições das auctoridades administrativas o que respeita aos theatros e mais espectaculos publicos.

Portaria mandando entregar 500$000 réis á commissão de capitalistas, que está promovendo uma subscripção para os infelizes catraeiros e fragateiros, que perderam as suas embarcações.

Pelo da justiça—Licenças ao juiz da relação commercial Joaquim d'Azevedo Lima. Ao escrivão do juizo ordinario de Oliveira de Frades permissão para ser substituido por um ajudante. Ordem á Relação do Porto para pôr a concurso o logar de escrivão de juiz ordinario de S. Vicente da Beira.

Pelo da fazenda—Annuncio da venda de bens da Misericordia da cidade de Coimbra, no dia 30 de maio, ao meio dia.

Portaria indeferindo a representação da Associação commercial de Lisboa, que pedia que o augmento de imposto sobre as farinhas não abrangesse as farinhas importadas já, e encommendadas ou em viagem.

Pelo da marinha — Relação de guias de emolumentos — Communicação ao governador da provincia de Moçambique, de que a bordo da corveta *Infante D. Henrique* se lhe remetteram 5:000 libras esterlinas, e 18 volumes com medicamentos e instrumentos cirurgicos, e que pela barca *Tejo* irão viveres e vestuarios.

Pelo das obras publicas—Rendimento do caminho de ferro de norte e leste na ultima semana de março.

Pelo Tribunal de contas — Accordão julgando o director do correio de Arouca credor á fazenda pela quantia de 10 réis.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
21	767,9	14,7	80	N. m. fraco	Coberto	2,8
22	767,7	19,8	37	ESE. m. frc.	Limpo	0,0
23	768,7	16,4	82	NO. fraco.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
20	21,1	33,0	-	13,5	-	-
21	20,1	31,1	41,1	12,8	-	-
22	25,0	32,0	41,3	12,0	10,1	9,3

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Já está a imprimir-se nos prelos da imprensa da Universidade o — Projecto de reforma do Codigo Commercial, elaborado pelo nosso patricio, lente da Universidade, o sr. conselheiro Diogo Forjaz.

Avidamente esperamos a publicação d'esta obra, importante a todos os respeitos.

* *

Sahe brevemente á luz o n.º 7 do excellente *Panorama Photographico de Portugal*. A photographia que acompanha este numero é perfeitissima, e representa a vista dos conventos de Santa Clara e S. Francisco, tirada da casa do sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo.

O proprietario do *Panorama* pede-nos para annunciar que, d'óra avante, só o remetterá aos assignantes que tiverem pago adiantadamente as suas assignaturas.

* *

Fetis, no seu Diccionario dos *musicos celebres*, impresso ha poucos annos, dá a seguinte noticia dos *misereres* que têm sido cantados na capella Sixtina, em Roma, extrahida das *Memorias de Palestrina*, do abbade de Baini:

«Dois volumes manuscriptos, dos archivos da capella Sixtina, notados com os numeros 150 e 151 contêm todos os *misereres* ali cantados menos o primeiro, cantado em 1514, sob o pontificado de Leão x, que não foi julgado digno de entrar na relação.

O primeiro que lá se acha é de Constante Festa, cantor da capella, escripto em 1517, sendo só dois os versetos, um de 4 outro de 5 vozes.

O segundo é de Luiz Dentice, gentil homem napolitano, escripto em 4 e 5 vozes alternadas.

O terceiro, de que só ha dois versetos a 4 vozes, é de Francisco Guerreiro, de Sevilha.

Depois ha dois versetos um de 4 outro de 5 vozes do *miserere* de Palestrina.

O quinto de que só ha dois versetos um de 4 outro de 5 vozes, é de Theophilo Gargano, da Galliza.

O resto, composto de dois versetos um

de 4 outro de 5 vozes é de João Francisco Anerio.

O setimo que é de 4 e 5 vozes alternadas, e o ultimo verseto de 9 vozes, é de Felice Anerio.

O oitavo, muito inferior aos precedentes, é de auctor desconhecido.

O nono é o de dois versetos de Palestrina, já mencionado, addicionado com o ultimo verseto para 9 vozes, poo João Maria Nanini.

O decimo para 4 vozes, com o ultimo verseto para 8, é de Santo-Naldini, romano.

O undecimo para 4 vozes e o ultimo verseto para 8, é de Roger Giovanelli.

O duodecimo de 4 e 5 vozes alternadas e o ultimo verseto de 9, é o de Gregorio Allegri.

Depois d'este passou a mania de escrever *misereres* para a capella Sixtina. O de Allegri foi muitas vezes revisto já por elle, já por cantores e compositores da capella, e por muito tempo foi cantado na quarta e sexta-feira santa, sendo-o na quinta o de Felice Anerio ou de Santo-Naldini.

Em 1680 Alexandre Scarlatti, sendo rogado para escrever um novo *miserere* para o serviço da capella, escreveu-o, mas de modo tal que só em respeito á pessoa do auctor foi acceito e cantado.

Em 1714 Thomaz Bai, mestre da capella do Vaticano, fez, pelo plano do de Allegri, um *miserere* em 2 versetos de 4 e 5 vozes alternadas, e o ultimo de 8. Até 1767 só foram cantados este *miserere* e o de Allegri, em tal conta foi tido.

Em 1700 José Tartani, celebre violinista, presenteou a capella do Vaticano com um *miserere* seu; mas foi achado tal que só se cantou em 1768.

Desde 1778 até 1820 só outra vez se cantaram os *misereres* de Allegri e Bai, pois o de Pascual Pirari, escripto por convite dos cantores da capella em 1777, teve a mesma sorte que o de Tartani.

Em 1824, a convite de Pio VII escreveu o abbade Baini um *miserere*, que foi julgado digno de ser cantado alternadamente com os outros dous citados.»

* * *

Publicou-se o n.º 5 do *Trabalho*. Contêm os seguintes artigos:

Necessidade da organisação do partido democratico em Portugal, por Fernando Chrysostomo; *O veto*, por M. J. Massa; *Politica interna*, por M. E. Garcia; *Politica externa*, por Fernando Chrysostomo; *Suum cuique*, protesto da redacção; e expediente.

* * *

Igreja de Santa Cruz — Chamámos de novo a attenção dos poderes publicos para o estado d'este templo, uma das melhores obras d'arte nacional. É triste que seja preciso constantemente recordar, o que devia estar no cuidado de todos; mas n'este desgraçado paiz, aonde se tracta só de politica, aondè parece que acabou todo o sentimento de admiração pelo que é grande, e merece a veneração e o respeito publicos, são quasi sempre perdidas as vozes que clamam por um melhoramento publico ou pela conservação de um monumento notavel.

O templo de Santa Cruz, notavel por muitos titulos, como seja o conter os restos dos primeiros dois reis portuguezes, como uma das mais bellas manifestações da architectura gothico-florida, ahi está descurado, não obstante os incessantes pedidos que têm sido feitos. Os telhados estão destruidos, os retabulos carecem de prompta reformação, e o sanctuario—esta formosa reliquia da piedade christan — em risco de se arruinar, porque já o telhado assenta em cima do estuque do tecto; tal é o apodrecimento das madeiras que o sustentavam!

Faz dó o pensar que em pouco tempo a agua penetrará atravéz das paredes, e estragará tudo, como já damnificou um dos tumulos da capella mór.

O anno passado requereu-se ao ministro competente para que providenciasse como era de justiça. Veio ordem para ser feito o respectivo orçamento, e avaliou-se a despeza em 2:000$000 réis. O orçamento foi remettido para Lisboa em setembro, e até agora o negocio ainda não foi resolvido.

Pois é preciso que o seja, se não querem que o templo de Santa Cruz tenha a mesma sorte de alguns outros, que podiam ser recordação das nossas glorias, e que são apenas exemplo eloquentissimo do desmazelo com que em Portugal se olha para os monumentos nacionaes.

Offerecemos estas considerações á attenção do sr. ministro das obras publicas, Lobo d'Avila. S. ex.ª que já tem dado muitas provas de consideração a esta cidade, e que tanto zelo desenvolve nas cousas da sua administração, decerto tomará as necessarias informações, e resolverá promptamente como é de justiça, e de instante necessidade.

Esperamos tambem que o sr. José de Moraes, que tantos serviços tem prestado a este districto, e conseguiu que fosse votada a quantia annual de 600 mil réis para obras do templo de Santa Cruz (que ainda não foi toda applicada) se empenhará para com o nobre ministro a fim de que s. ex.ª mande immediatamente proceder aos concertos precizos, para que a egreja possa resistir ás intemperies do tempo, e conservar-se sem maior damno.

Conselho de Districto — Foram nomeados conselheiros de Districto effectivos os srs. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, José Joaquim Fernandes Vaz, Manuel dos Santos Pereira Jardim, e Antonio José Teixeira.

Substitutos os srs. João Henriques de Moraes Callado, Simão Maria d'Almeida, Francisco Pedro da Silva, e João Lopes de Sousa.

Editaes — A Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira publicou editaes, marcando as condições com que está auctorisada a conceder, no presente anno, as licenças para a feitura de obras provisorias no rio Mondego, seus affluentes e vallas do campo, destinadas ou á irrigação das propriedades adjacentes, ou ao estabelecimento de moinhos durante a epocha da estiagem. Estas condições são as mesmas dos annos anteriores, modificadas apenas com notavel vantagem para os que costumam aproveitar a agua do rio Mondego e seus affluentes, a que diz respeito ao deposito, que lhes é exigido como garantia de qualquer prejuizo que possam causar, e que de 6$000 réis, que era, foi reduzido a 2$000, egualando-se ao que fazem os confinantes com as vallas.

Em portaria de 17 de julho de 1869 foi determinado que os referidos depositos e os termos de responsabilidade possam ser feitos nas administrações dos concelhos respectivos a cada interessado, cabendo todavia á direcção das obras do Mondego a concessão das licenças.

Fallecimento — Falleceu na quarta-feira o reverendo parocho e arcipreste de Trouxemil.

O reverendo sr. Damaso Mendes Pereira nasceu de paes humildes, mas honrados, no Pisão, freguezia de Coja, concelho de Arganil: tinha hoje pouco mais de 72 annos. Começando os estudos preparatorios em Arganil veio acabal-os a Coimbra chamado e protegido por um tio, frade Antonino do collegio da Pedreira, aonde hoje existe o Asylo de primeira infancia. Destinado á vida ecclesiastica cursou a faculdade de Canones, supprimida pela reforma de 1836, vivendo até á sua formatura em 1821 no dito collegio. A permanencia do reverendo finado no collegio da Pedreira abona a sua applicação litteraria, merecimentos pessoaes, e vida exemplar.

Depois de formado, acabou a sua ordenação, e foi pouco depois (1822) nomeado parocho de Lorvão. Desde logo se começou a desinvolver 'nelle o amor de familia, beneficiando quanto podia seus bons paes, seus irmãos e seus sobrinhos. Tinha tido um bom mestre, um bom modello.

Em 1827 obteve o priorado de Trouxemil. Por 47 annos parochiou a egreja d'este logar, e em todo este longo tempo foi um verdadeiro exemplar de virtudes, de amor de familia e de abnegação.

As suas virtudes deram-lhe força bastante para soffrer com resignação a morte de pessoas, que lhe eram muito caras, e, que chamadas por elle, á Providencia approuve, morressem em sua casa. Viu morrer seu bom thio e profector, pouco depois da extincção das ordens religiosas: viu morrer um sobrinho que muito estimava, e que vivendo em sua companhia desde menino, se tinha acabado de formar em Direito: viu morrer uma irmã, que desde 1822 estava com elle; um irmão, que se achava no mesmo caso; e pouco depois um outro irmão. Ainda o Senhor reservava novos golpes ao virtuoso sacerdote, e irmão venerando! Ha tres annos veio morrer a sua casa, como os outros parentes, um sobrinho, que muito estimava, e que havia 15 annos era prior de Botão: este como o outro havia sido desde creança educado, dirigido e patrocinado por elle!

Resta-lhe um irmão, a quem sempre beneficiou mais do que permittiam suas forças.

O respeitavel finado foi um modelo de abnegação, limitando as suas aspirações a viver socegado, embora pobre. Sim, que os seus longos serviços á egreja, já como parocho, já como arcipreste de Barcouço por mais de 34 annos, já como orador sagrado: sim, que as suas habilitações litterarias eram documentos mais que sufficientes em que elle podia basear-se para promover posição mais vantajosa, do que a posição que occupava. = Vivi sempre pobre, quero morrer pobre = dizia muitas vezes a um amigo, que instava com elle para que mudásse para egreja mais rendosa, ou para que requeresse um canonicato.

Realisaram-se as suas aspirações: viveu pobre e morreu pobre!

Victima d'uma dolorosa e prolongada doença, as lagrimas dos seus freguezes e as saudades de seus amigos serão um pregão eterno da sua bondade e das suas virtudes.

Deus se amercéie da sua alma, como premio da resignação evangelica, com que soffreu as torturas da vida.

Chegada — Chegou de Lisboa o sr. conselheiro Diogo Forjaz em companhia do sr. conselheiro Antonio de Serpa e sua senhora, que vêm passar algum tempo a esta cidade, e que se acham hospedados em casa do mesmo sr. Forjaz.

Desastre — Nas obras do grande hotel do bairro novo da Figueira, abateu uma das arcadas de tijolo, segundo se diz, a da casa do bilhar, do que resultou ficarem gravemente feridos sete artistas, um dos quaes já falleceu. Foi grande o alvoroço e a consternação que este acontecimento causou, principalmente no pateo de Santo Antonio, proximo ao hospital da Misericordia onde foram recolhidos e tractados os feridos, e onde houve grande concorrencia de pessoas de todas as classes.

Este lamentavel desastre teve logar no dia 20.

Doença — Tem estado bastante doente um filhinho do nosso amigo e patricio, o sr. Eduardo Coelho, redactor do *Diario de Noticias*.

Estimamos as melhoras do enfermo para satisfação de seus paes, que tanto o estimam.

O rei dos tambores — Dá ámanhan o segundo espectaculo, na praça de S. Domingos, o *rei dos tambores*. É muito modesto é elle, que bem se poderia appellidar *imperador*, pois ninguem rufa com tanta perfeição e maestria.

A companhia é, em parte, microscopica, e 'nisso está o seu principal merecimento. Duas creanças, ainda na edade em que quasi todas costumam entreter-se com bonecas, executam já posições e trabalhos difficeis, que são fiadores de duas excellentes artistas; de mais a mais duas creanças formosas e esbeltas, com a innocencia e a candura a resaltarem-lhes dos olhos, dos gestos, de todos os movimentos. Faz gosto vel-as ainda na aurora da vida, sem pensarem no risco a que se expõem, e recebendo com indifferença as palmas e os applausos do publico.

A companhia é pobre e merece a pena ter-se; com isto julgamos dizer o sufficiente para que ámanhan os espectadores em grande numero accudam ao espectaculo. De mais — a companhia é portugueza; e não se diga que nós dispensamos protecção e obsequios aos estrangeiros para a negarmos aos que são nossos irmãos pela patria.

Ferias — Terminaram hoje. Segunda-feira abrem-se novamente todas as aulas da Universidade e Lyceu.

Tempo — A temperatura continua subindo.

O vento tem soprado fraco e de direcção variavel, predominando de NO.

O ceu tem-se conservado geralmente limpo. Hoje de noute esteve nevoeiro cerrado, que começou a dissipar-se ás 8 horas da manhan.

As searas têm-se desenvolvido bastante 'nestes ultimos dias; as arvores fructiferas, apesar dos fortes ventos que têm soprado, apresentam optimo aspecto, promettendo uma colheita abundante.

Notavel Irreverencia — Chamamos a attenção da auctoridade ecclesiastica para o seguinte, que nos communicam de Lavos:

«A maneira irreverente e irreligiosa por que se fazem na maior parte das povoações ruraes as festividades e solemnidades religiosas, tornando-se muito notavel a do descendimento da cruz, que teve logar em Lavos na proxima passada sexta-feira santa, é um objecto que bem deve merecer a attenção das auctoridades competentes.

A imagem de Christo foi pregada na Cruz feita de um pinheiro ainda com casca, com a maior irreverencia; em outras duas cruzes ao lado d'aquella foram collocados dous bonecos de palha com mascaras de papelão fingindo o rosto: não tinham pés nem mãos, mas nas bôcas das pernas das calças tinham uns sapatos pendurados que oscillavam com o vento. Foi uma scena caricata e ridicula que só promoveu o escarneo e o riso, e que teve logar ao ar livre em um baldio do concelho; e o que é mais, auctorisada e presenciada pelos padres que assistiram ás solemnidades da Semana Santa, cada um dos quaes representou na dita scena o papel que lhe foi destinado.

O ex.mo vigario capitular deve mandar syndicar, e dar as providencias competentes para se não repetirem actos que desacreditam a religião e que lhe fazem perder o respeito.»

A quinta do Loreto — Segundo o que ha tempo noticiamos, e se lê no respectivo extracto do *Diario*, no dia 30 de maio ha-de vender-se a quinta do Loreto, pertencente á Misericordia, separada das pertenças, e com praça simultanea no ministerio da fazenda e 'nesta cidade. A quinta é avaliada em 8 contos.

Episodio parlamentar — É curiosissimo o seguinte episodio d'uma discussão na camara electiva. Quem falla é o sr. Francisco d'Albuquerque, deputado da opposição.

O sr. *Ministro das Obras Publicas*: — Eu não disse tal cousa.

O *Orador*: — O que v. ex.ª disse, se bem me lembro, é que no Campo Grande era necessario arranjar um jardim para passear. Foram estas as suas palavras que apontei. *(Riso nas galerias.)*

(Interrupção que se não percebeu.)

O *Orador (com vehemencia)*: — Peço perdão, eu entendo que não se precisa, nem se deve passear quando o povo geme; entendo que não se póde passear e se não devem dar passeios quando o paiz está opprimido.

Estamos a luctar com uma crise monetaria; o proprietario não tem quem lhe compre os cereaes, as contribuições crescem, a miseria chega a toda a parte, mas o governo tracta de passeios!... Nem só Lisboa é o paiz, é preciso que se saiba isto *(apoiados)*. O paiz é muito maior. È necessario que não se passeie aqui e se chore lá fóra.

Uma voz: — A nação não é o Porto e Lisboa, é o paiz todo.

(Susurro.)

O sr. *Ministro das Obras Publicas*: — Então não se ha-de passear.

O *Orador*: — Não, senhor, estéja-se em casa, porque outros lá estão tambem chorando a sua miseria.

Este remedio financeiro é original. Cada um fica em sua casa até que as finanças se endireitem.

Ora é sabido que a miseria, quando não tem mais recursos, se vinga em passear. Segundo o parecer auctorisado de uma opposição illustrada, deve ficar em casa a roer as unhas.

Que grandes ratões!

Os desordeiros — No dia 19 amotinaram-se alguns povos de Castro Daire, entraram na villa e foram ao edificio das repartições publicas, onde queimaram os papeis da conservatoria, do tribunal, da administração e da Camara.

No caminho quizeram assassinar o correio de Vizeu, que escapou fugindo.

Hontem de noute roubaram o correio de Vizeu e queimaram toda a correspondencia.

Isto nada tem com os arrolamentos, que comtudo servem de pretexto. È indispensavel que o rigor inflexivel da lei caiha sobre estes desordeiros, e sobre quem os incita.

Recrutamento — Por decreto de 13 do corrente mez foram desattendidos no conselho de Estado os seguintes mancebos recrutados pertencentes a este Districto:

Manuel, filho de José Barata da Costa, da freguezia de Goes; Julio, filho de Joaquim Antunes, da freguezia de Varzea, do concelho de Goes.

João, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso, da freguezia de Figueira, do concelho de Penacova.

Luiz, filho de Luiz da Fonseca Callado, da freguezia de Santo André; José, filho de Maria Dias, viuva, da freguezia de Santa Maria, ambos do concelho de Poiares.

José, filho de Antonio da Silva, da freguezia de Samuel; Eleutherio, neto de Joaquina Candida de Freitas, viuva, da freguezia de Soure; Francisco, filho de Marianna Martins, viuva, da freguezia de Lapeus, todos do concelho de Soure.

José, filho de Anna da Cruz, viuva, da freguezia de Arazede, e João, filho de Maria Cravo, da freguezia de Santo Varão, do concelho de Montemór-o-Velho.

Julião, filho de Manuel da Costa Salgueiro, da freguezia de Ançan, do concelho de Cantanhede.

Movimento dos expostos — Durante o mez de março ultimo, o movimento da roda dos expostos d'esta cidade foi o seguinte:

Existiam no 1.º de março na Roda 6 expostos e 7 repostos; entraram 60 expostos e 18 repostos. Sahiram para creação externa 55 expostos e 9 repostos, e 5 expostos foram pedidos pela Misericordia. Foram entregues aos paes 1 exposto e 5 repostos. Ficaram na Roda no dia 31 de março 5 expostos e 11 repostos.

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 561 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 25:367 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 99; vitellos 6; vitellas 27; carneiros 262; ovelhas 157; cabras 9; chibatos 1.

Nomeação — Já está em Lisboa o sr. Sebastião do Canto, que foi tomar conta do importante logar de administrador da casa de Bragança, para que foi nomeado, deixando vago o logar de governador civil do Porto.

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nos cemiterios publicos e particulares do Rio de Janeiro, de 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 1870.

(Continuado do n.º 1:481)

Luiz José da Silva, d'edade de 40 annos, solteiro—Ascite.
Rosa Luiza, de 30 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Alexandre Ferreira Sophia, de 35 annos, solteiro—Peritonite.
Joaquim da Costa Pinto, de 14 annos, solteiro—Febre amarella.
Francisco Sebastião, de 29 annos, solteiro—Febre amarella.
João Silveira da Rocha, de 38 annos, casado—Febre amarella.
Zeferino José de Sousa, de 26 annos—Sem declaração.
Luiz Bernardo Pereira de Nazareth, de 24 annos, solteiro—Febre amarella.
Fortunato Fayol, de 24 annos, solteiro—Febre amarella.
João Lopes Malheiro, de 17 annos, solteiro—Febre amarella.
Anna do Espirito Santo, de 22 annos, solteiro—Febre amarella.
Manuel da Ponte, de 40 annos, casado—Ascite.
Arnaldo Joaquim Pereira, de 14 annos, solteiro—Febre amarella.
Maria de Jesus, de 68 annos, viuva—Febre amarella.
Manuel Esteves de Thomé, de 36 annos, solteiro—Febre amarella.
Antonio Jacintho Soares de Figueiredo, de 30 annos, casado—Tuberculos pulmonares.
Domingos da Silva Lessa, de 56 annos, viuvo—Apoplexia cerebral.
José Francisco Maia, de 55 annos, casado—Catharro pulmonar.
Manuel da Silveira de Azevedo, de 30 annos, casado—Febre typhoide.
José Maria da Silva Velloso, 15 annos, solteiro—Febre amarella.
Manuel de Almeida, de 9 annos—Febre amarella.
Manuel de Oliveira e Silva, de 58 annos, casado—Febre amarella.
José de Sousa Velloso, de 54 annos, solteiro—Pneumonia.
Joaquim Marques dos Santos Albergaria, de 35 annos, casado—Tuberculos pulmonares.
Salvador José Antonio Bastos, de 36 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
José de Paiva Silva Roda, de 35 annos, solteiro—Febre amarella.
Custodio Soares, de 40 annos, solteiro—Febre amarella.
José Baptista Barreira, de 62 annos, viuvo—Febre amarella.
Antonio da Silva Lima, de 19 annos, solteiro—Febre amarella.
Emilia Candida Correia, solteira—Sem declaração.
José Domingues Braga, de 21 annos, viuvo—Febre intermittente.
Antonio José Soares Guimarães e Silva, de 62 annos, viuvo—Congestão cerebral.
José Pinheiro da Fonseca Junior, de 25 annos, solteiro—Febre ataxica.
Felismina Jesnina Candida, de 24 annos, solteira—Febre amarella.
Albino Teixeira de Albuquerque, de 24 annos, solteiro—Febre amrrella.
José Pereira, de 28 annos, casado—Febre amarella.
Luiz Mendes, de 36 annos—Sem declaração.
João Alves de Amorim, de 24 annos, solteiro—Congestão cerebral.
José, de 30 annos, solteiro—Congestão cerebral.
João Martins de Mello, de 44 annos, solteiro—Sem declaração.
José da Cunha Mello, de 14 annos, solteiro—Febre ataxica.
Francisco de Paula Soares, de 28 annos, casado—Congestão cerebral.
Thereza de Jesus Ferreira, de 49 annos, solteira—Congestão cerebral.
Francisco Gomes dos Santos, de 20 annos, casado—Febre amarella.
Manuel José da Castro, de 36 annos, solteiro—Febre amarella.
José Pereira de Sousa, de 23 annos, solteiro—Febre amarella.
Francisco Pinto Saraiva, de 10 annos, solteiro—Febre amarella.
Manuel Ferreira Pinto de Oliveira, de 38 annos, solteiro — Hemorrhagia pulmonar.
João, Ribeiro da Fonseca, de 15 annos, solteiro—Typho icteroide.
Antonio Ribeiro Degaris, de 18 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Francisco Antonio da Costa, de 37 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Antonio Ferreira de Oliveira Patricio, de 52 annos, casado—Congestão cerebral.
Joanna Pires da Cunha, de 107 annos, viuva—Lesão do coração.
Luiz José Ferreira Machado, de 37 annos, casado—Febre amarella.
Francisco Ferreira de Andrade, de 55 annos, casado—Tuberculos pulmonares.
Luiz Maria de Sousa, de 38 annos, casado—Febre amarella.
Simão da Rocha Guimarães dos Santos, de 39 annos, solteiro—Myelite.
Luciana Emilia do Coração de Jesus, de 60 annos, viuva—Febre perniciosa.
José Joaquim Dias, de 30 annos, solteiro—Accesso pernicioso.
Jeronymo Felix Gomes, de 46 annos, solteiro—Amolecimento cerebral.
Luiz Ferreira Marques, de 23 annos, solteiro—Febre amarella.
Antonio Pinto da Cunha, de 24 annos, solteiro—Febre amarella.
Bento de Pinho, de 47 annos, casado—Febre amarella.
José Correia de Oliveira, de 17 annos, solteiro—Febre amarella.
Manuel José Gonçalves, de 33 annos, solteiro—Febre amarella.
Eduardo Pinto Monteiro, de 20 annos, solteiro—Febre amarella.
Antonio José Carneiro, de 47 annos, casado—Febre amarella.
Firmino José Caetano, 32 annos, solteiro—Febre amarella.
José de Sousa Tasco, de 30 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Rosa da Silva Soares, viuva—Tuberculos pulmonares.
Manuel José Fernandes, de 60 annos, casado—Febre perniciosa.
João Luiz de Farias, de 56 annos, casado Infecção paludosa.
Manuel José de Mendonça Furtado, de 55 annos, solteiro—Hemopthises.
Francisco Silveira Diogo, de 23 annos, solteiro—Febre amarella.
Antonio Rodrigues, de 24 annos, casado—Febre amarella.
Manuel de Sousa Janeiro, de 56 annos, solteiro—Diarrhéa.
Francisco Rodrigues Vieira, de 19 annos, solteiro—Febre amarella.
José Francisco da Encarnação, de 25 annos, Solteiro—Febre amarella.
Joaquim Vieira, de 24 annos, solteiro—Febre amarella,
Augusto Carvalho, de 14 annos—Febre amarella.
Conego Manuel Antonio Cabral, de 60 annos—Hepatite chronica.
Antonio José da Costa Lima, de 42 annos, casado—Tetano espontaneo.
Henrique José Gomes Lima, de 38 annos, solteiro—Febre amarella.
Manuel Teixeira, de 12 annos—Febre amarella.
Manuel Botelho de Azevedo, de 33 annos, casado—Febre amarella.
Francisco José Gabina, de 50 annos, viuvo—Febre amarella.
Francisco de Faria, de 35 annos, casado—Febre amarella.
João Baptista da Silva Braga, de 14 annos—Febre amarella.
José Francisco Estrella, de 40 annos, casado—Febre amarella.
José Francisco da Silva, de 45 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
Eduardo Moreira Guimarães, de 23 annos, solteiro—Tuberculos pulmonares.
José Maria da Costa, de 46 annos, solteiro—Sem declaração.
Antonio Cardoso Villella, de 46 annos, solteiro—Febre amarella.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

PRAÇA DE TOUROS

O VERDADEIRO

REI DOS TAMBORES

Domingo, 24 do corrente

ÁS 4 HORAS DA TARDE

Grande e explendida funcção

PREÇOS

Camarotes de 8 pessoas. . .	1$200
Dictos de 6 pessoas	1$000
Dictos de 4 »	600
Cadeiras de preferencia. . .	240

Gallerias, 120 — Sombra, 160 — Sol 100

ANNUNCIOS

Aos paes de familias

1 O COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada; e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tractamento optimo. Têm mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis.

Quando os paes queiram, os meninos não têm ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno. Coimbra, largo da Inquisição.

Francisco Mendes Pinheiro.

2 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para Lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra. A impressão é nitida com 192 paginas. — Preço 400 réis.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

3 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

FLORES

Grande variedade de plantas para jardins. Deposito rua do V. da Luz, n.º 15. — Antonio M. S. Castro.



EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes fóra que se achem em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

6 O ABAIXO ASSIGNADO, funccionario publico nesta cidade desde 1847, cujas funcções consistiam em serviço de escripturação, achando-se actualmente fóra do seu emprego de continuo-bedel do Lyceu, para que havia sido nomeado pelo honroso decreto de 22 de julho de 1857, em consequencia da resolução da maioria do conselho dos Decanos, que ultimamente teve logar no dia 7 do corrente mez, offerece o seu prestimo ao publico, promptificando-se a escrever em sua casa, ou em qualquer escriptorio d'esta cidade, visto que actualmente não tem outros meios de subsistencia.

Coimbra, 15 d'abril de 1870.

Fortunato Augusto de Sá.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto, e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:484 | Quarta-feira, 27 de Abril de 1870 | anno XV

COIMBRA

Continúa na camara electiva a discussão sobre os arrolamentos a proposito das interpellações dirigidas ao governo, e de que 'noutro logar damos conta. O sr. ministro da fazenda tinha ficado com a palavra reservada, e fez importantes revelações, como foi a de que em Castro Daire não havia ainda começado o trabalho dos arrolamentos, e que por isso estes eram pretexto mas não a causa real dos tumultos.

Que eram geraes ha muito tempo os clamores contra as matrises, e que o governo não quer cercear as garantias aos cidadãos, e tanto que não teria difficuldade em alargar o praso das reclamações, e até em conceder que os louvados fossem das localidades, mas com a faculdade de poder ractificar as louvações, quando se suspeitasse da sua inexactidão.

Fallou depois o sr. Francisco d'Albuquerque. Espraiou-se nas costumadas concitações. Fallou contra o decreto de 30 de dezembro, apesar de o desconhecer, como depois lhe foi demonstrado, e foi inconveniente a ponto de ter de retirar expressões, sobre que a presidencia o advertiu. Banalidades e inexactidões, como as que todos os dias a opposição espalha para incitar os tumultos.

Recebeu porém o merecido correctivo da palavra do sr. Fradesso da Silveira, que se lhe seguiu, e que começou a discutir a questão como ella deve ser discutida para castigar a ignorancia, e a especulação com que se tem fallado contra os arrolamentos. Mostrou os erros crassos e as falsidades que se pretende espalhar, e notou muito a proposito, que o sr. Francisco d'Albuquerque se admirasse de que um boticario fosse arrolador, quando tinha na camara um collega, que era pharmaceutico (o redactor do *Diario Popular*).

Descreveu a imperfeição das matrizes, nas quaes por exemplo se descrevia em 280$000 réis o rendimento de uma propriedade que andava arrendada por um conto de réis, e contra as quaes eram unanimes as queixas das juntas geraes do districto, da imprensa, dos empregados fiscaes, dos parlamentos e dos governos.

Fez outras considerações importantissimas de que daremos noticia, pois que é objecto que interessa divulgar.

Ainda ficou pendente a discussão.

Confirma-se a triste noticia. A expedição da Zambezia retirou, sem se atrever a atacar o Bonga. O regulo lá ficou nos seus intrincheiramentos, escarnecendo do valor portuguez, e o paiz soffreu um novo insulto.

Ai! Portugal, Portugal, o que tu foste na epocha da tua gloria, e o que és hoje!

Houve tempo em que tu circundavas o mundo com os braços, e sustentavas por toda a parte o imperio do teu poder. Então a tua bandeira tremulava ufana em todos os pontos do mundo, e só ella era a ameaça das gentes. Então uma só palavra tua fazia tremer os povos, que te contemplavam absortos e temerosos.

Do norte ao sul, do nascente ao occano, o teu valor conquistára fortalezas, vencera occanos, triumphara das tempestades, dominára paizes sem conta, e edificara por toda a parte um monumento de grandeza que parecia eterno! O teu nome era para uns uma ameaça constante, para outros um auxilio efficaz e seguro. Abriste á Europa o caminho de um novo mundo e reinavas sem rival.

Mas um dia a corôa e o sceptro desfizeram-se, e o manto real, symbolo augusto da tua grandeza, foi dividido em pedaços. Chegara a hora da tua decadencia; o leão cançara, e deixava-se morrer.

Ás vezes estremecias na tua desgraça, e o mundo agitava-se ainda desconfiado e confuso.

Tudo passou. Hoje resta apenas a recordação de um passado grandioso. Hoje os Jeremias sentam-se sobre as tuas ruinas, e choram sobre a infelicidade da patria.

A força portugueza em expedição na Zambezia retirou—e esta noticia é recebida indifferentemente, como se a deshonra fosse indifferente a peitos portuguezes. Não se levanta uma voz eloquente e forte que clame desaggravo. Neste lethargo profundo em que jaz Portugal, parece que tambem adormeceram os sentimentos nobres e as aspirações elevadas.

Que tem que o Bonga nos escarre nas faces, e apregôe a nossa impotencia? Que tem que o Bonga nos apupe, e trepudie sobre a nossa fraqueza? Que tem que o mundo nos lance ao rosto esta vergonha, e as nações se condôam da nossa pequenez? Os patriotas, que se dedicam á grande empreza da salvação do paiz, mal podem pensar nas catastrophes que se succedem lá nos remotos confins da Africa.

Que é feito do amor da patria que outr'ora impellia esses Portuguezes a sacrificarem interesses, vida, as mais caras affeições do coração? a exporem-se ás iras do Oceano, ás intemperies do clima, ao furor insensato dos inimigos, para levantarem mais alto o renome do seu Portugal?

Acabou tudo, e no seu logar levanta-se o egoismo torpe, e ouve-se a cada passo a gargalhada cynica.

Pois um povo que não vinga os seus brios ultrajados, que não lava a mancha com que lhe eclipsaram o brilho de muitos seculos, que não grita bem alto para que o universo o ouça — Pereça-se a vida, mas salve-se o pundonor e a honra—é indigno da sua autonomia, porque então o mais infimo regulo lhe cuspirá injurias e o calcará impunemente, porque amanhan o burro virá escoucear o leão, que não procura castigar a ousadia do fraco.

Aonde chegará este desprezo pelo que nos é mais caro? Só Deus o sabe; mas oxalá que não vá muito longe, se ainda queremos alimentar esperança de salvação.

O sr. governador de Angola, Amaral, lá vae partir para Moçambique, com poderes extraordinarios. Oxalá que a sua intelligencia e o seu talento practico possam inventar os meios de castigar o rebelde, e levantar de novo aos ventos a bandeira das quinas.

Nós, que sentimos o coração aquecido pelo fogo do patriotismo, fazemos votos para que Portugal recupere a honra que já tem perdido nesta desgraçada pendencia.

O governo foi interpellado na camara electiva ácêrca dos acontecimentos de Ovar e Castro Daire. Os deputados interpellantes foram os srs. Ferreira de Mello e Carlos Bento. Quasi toda a sessão do dia 23 se consumiu com este assumpto, que ainda passou para a seguinte.

A intenção dos dois oradores era contraria aos arrolamentos, mas as suas opiniões não são insuspeitas por mais de uma razão, e a principal pelos fundamentos em que as basearam.

Basta citar um, de mais a mais apresentada pelo sr. Carlos Bento, que ninguem accusará de ignorante.

Disse elle que no decreto que regula os arrolamentos se davam poucas garantias ao proprietario, e que achava justo que este fosse chamado para assistir á avaliação dos seus predios, porque assim evitaria as injustiças.

Ora querem ver o que diz o decreto?

Diz no artigo 3.º, que já aqui publicamos, que sejam annunciados os dias dos trabalhos, para os proprietarios poderem concorrer e assistir ás avaliações.

A questão dos arrolamentos é um pretexto torpe com que se está especulando contra o governo. Promove-se na imprensa, promove-se no parlamento, e incita-se no meio das povoações, prevalecendo-se da ignorancia, e apprehensões infundadas dos povos. Disse um dos interpellantes, que eram os proprietarios pobres que se insurgiam. Nós suppomos que na maxima parte nem proprietarios são, mas são impellidos pelos que querem fugir á descripção fiel da suas propriedades.

O nobre ministro da fazenda bem solemnente declarou, que se tractava sómente de desfazer as desigualdades existentes; que não se tractava de novos impostos, mas de alliviar os que andassem onerados, e estender a proporcionalidade aos que não pagam o que devem.

Em qualquer caso o dever do parlamento é dar força ao governo, e a d'este empregal-a em manter a ordem, reprimir os tumultuarios e fazer respeitar a lei e as auctoridades.

Os arrolamentos são o protesto, mas as conservatorias, os juizes de direito e administradores nada têm com elles. Comtudo tem-se queimado papeis, e procurado attentar contra aquelles funccionarios.

Não somos attreitos a instigar as perseguições do poder, mas estes excessos não são politicos, são crimes, que é indispensavel punir e reprimir.

O nobre ministro da justiça apresentou na sessão da camara electiva do dia 23 a promettida proposta de lei, suspendendo a execução do artigo 2:116 do codigo civil até ser promulgada a lei da dotação do clero.

E uma justa restituição á classe parochial, que em nome de leis contradictorias estava a ser victima da mais escandalosa defraudação.

Junta Geral

Na sessão de 25 approvou o parecer para a fundação 'nesta cidade de um Gymnasio professional artistico, reservando porém a realisação d'este pensamento para quando o estado financeiro do districto o permitta.

A commissão de administração apresentou o parecer, approvando o pedido da camara municipal d'esta cidade para o mercado de cereaes ser transferido do 1.º e 3.º sabbados para o 1.º e 3.º domingo de cada mez, mas a Junta resolveu, por proposta do procurador o sr. Macedo, que fosse ouvida novamente a camara municipal sobre a conveniencia do mercado e da mudança do dia.

Nas explicações que se trocaram sobre este objecto vigorou a ideia de que o mercado não tinha razão de ser, e estava extincto de facto.

Isto póde ser uma censura mal cabida á Junta Geral anterior, que reconheceu a conveniencia d'aquelle mercado, e não se explicaria a contradicção dos procuradores que em dois annos consecutivos votassem cousas differentes.

Além d'isso o mercado fez-se, em quanto não chegou a actual camara, que o impediu acintosa e abusivamente, logrando não encontrar a resistencia, que merecia a sua sem razão.

Não sabemos o que votará a Junta; o que deixamos exposto nasce do que se passou 'nesta sessão.

O procurador por Goes requereu que a commissão de fazenda e viação désse o seu parecer sobre a nota D, do mappa 10, e se deve ser relevada a camara d'aquelle concelho da quantia de 3835667 réis, que parece haver irregularmente distrahido, attenta a circumstancia de haver sido a referida quantia applicada a trabalhos analogos.

Por parte da commissão de expostos foi apresentado o parecer ácerca das reformas necessarias 'neste ramo de beneficencia, propondo, segundo declarou o relator, a extincção da roda e a substituição por estações de deposito, com admissão restricta, dividindo o districto em circulos.

É-nos impossivel publicar o longo relatorio de que o nobre ministro de fazenda precedeu as suas propostas financeiras, e no qual expõe o estado da fazenda publica.

Iremos publicando em detalhe os seus pontos mais importantes.

'Nelle expõe com franqueza, que o honra, as circumstancias do thesouro, e dá conta das propostas que submette ao parlamento, não com o intuito de as resolver de uma vez, porque isso não é possivel, mas de abrir o caminho, em que não deve tornar a parar-se, ao seu melhoramento progressivo e efficaz.

Dá tambem conta do estado da divida fluctuante desde 12 d'agosto de 1869.

Vamos transcrever as conclusões com que o illustrado ministro termina o relatorio, e em que expõe os resultados que espera das medidas que propõe.

Resumindo o que deixo exposto, não devo occultar á camara que nos trabalhos que lhe submetto tive em alguns pontos de subordinar as minhas aspirações e os preceitos de uma larga reforma ás instantes e impreteriveis necessidades a que temos de attender.

Pareceu-me que seria imprudente tentar as innovações profundas na legislação tributaria, quando temos de recorrer á aggravação dos impostos; limitei-me pois a propor-vos nos existentes algumas modificações por fórma que, ampliando a sua base, abrangendo toda a riqueza do paiz nas suas variadas manifestações, nos seja possivel acrescentar os rendimentos publicos sem rigores exagerados e sem suscitar reluctancias e attritos.

Na justa proporcionalidade do imposto, na sujeição de todos os proventos de qualquer procedencia a uma percentagem certa e moderada com que todos devam contribuir directamente para as despezas do estado, julgo encontrar o melhor e mais equitativo elemento de receita para o thesouro.

A contribuição pessoal modificada em algumas das suas bases será o complemento das outras contribuições, podendo de futuro alargar-se ou restringir-se segundo as circumstancias o aconselharem, e deverá ao mesmo tempo facilitar uma racional transformação de muitas contribuições que por serem de pouco vulto não deixam de ser prejudiciaes e vexatorias, e que bem podem ser substituidas por um diminuto augmento

na taxa pessoal, com proveito do thesouro e com applauso do contribuinte.

Nos impostos indirectos apenas proponho pequenas alterações, sem todavia tocar nos artigos que são de mais immediata necessidade para o consumidor. A estes impostos e a algumas outras providencias que tendem a reduzir a despeza actual, não vou pedir mais do que um recurso subsidiario e transitorio para attenuar os encargos de momento.

Persuadido da gravidade do mal e da urgencia do remedio tive por principal intuito formular um complexo de providencias uteis, praticas e realisaveis que, no mais curto praso, contribuam para melhorar a situação da fazenda publica. Penso que não me illudirão as minhas esperanças.

Segundo os calculos que vos apresentei no principio d'este relatorio, é o *deficit* a que temos de occorrer no futuro anno economico de 5.300:000$000 réis approximadamente; representando em algarismos a importancia provavel das novas receitas que deverão produzir as principaes reformas indicadas, encontraremos:

Augmento na contribuição predial, representando approximadamente o addicional já votado para 1869–1870, e o acrescimo resultante da inscripção de bens sonegados e da mais exacta avaliação dos inscriptos...	736:000$000
Augmento na contribuição industrial, calculado sobre o producto do mesmo imposto antes do addicional votado para 1869–1870.....	400:000$000
Augmento no imposto denominado real d'agua..	370:000$000
Imposto sobre a cultura do arroz, e augmento de direitos sobre o tabaco, sobre o vinho no Porto e em Villa Nova de Gaia, e modificação da pauta de direitos de consumo em Lisboa.....	440:000$000
Reducção de despeza por effeito do contracto sobre os vencimentos dos reformados e aposentados.....	300:000$000
E finalmente a nova contribuição pessoal cujo producto facilmente poderá ascender a somma não inferior a.....	1.000:000$000

Cumpre acrescentar que, se pela reforma administrativa passarem para as camaras municipaes e para os districtos a instrucção primaria e secundaria, o sustento de presos e cadeias, e a viação municipal, será a despeza do orçamento reduzida em mais de 400:000$000 réis, advertindo ainda que sempre occorrem vacaturas nos quadros que se não preenchem, e que ha outras despezas que se não realisam, d'onde resulta uma avultada diminuição nos encargos do thesouro, sem attendermos a que as receitas foram avaliadas com certa parcimonia e que devem produzir sommas mais avultadas que as inscriptas no orçamento. Presumo pois que não será inferior a 3.500:000$000 réis a somma dos impostos creados, e das reducções a effectuar na despeza publica, fazendo descer o *deficit* á somma relativamente diminuta de 1.800:000$000 a 2.000:000$000 réis.

Nestas condições, e na impossibilidade de extinguir no curto praso de mezes um *deficit* que tem longos annos de existencia, afigura-se-me que, por meio de uma operação de credito, que venha auxiliar os outros recursos indicados, e que opportunamente submetterei ao vosso exame, conseguiremos sem grande sacrificio occorrer a todas as exigencias do estado.

Senhores, disse-vos, com a franqueza que o dever do cargo me imporia, se não a tivesse propria, qual a situação do nosso thesouro, e quaes os recursos com que o governo intenta melhorar o credito publico e approximar o desejado equilibrio entre os rendimentos e os gastos do estado.

A conjunctura presente é difficil; o mal do thesouro portuguez não é de hontem, e o adiamento do remedio seria imperdoavel erro, senão um attentado contra a nossa independencia.

Necessitámos, para vencer as difficuldades, providencias promptas, reformas immediatas, iniciativa energica e dedicação verdadeira.

É dever imperioso do governo appellar para a nação, para o sentimento e para o patriotismo de todos. Não se illuda o paiz com falsas promessas, fementidas esperanças; nenhum governo póde hoje prescindir do recurso ao imposto. Dêmos treguas ás paixões politicas; encaremos a nossa questão financeira como ella é, sem temores exagerados, mas com o firme proposito de atalhar a angustiosa situação em que já por vezes nos achámos. Associemo-nos todos neste empenho, que deve ser de todos, e façamos em beneficio do thesouro, do credito nacional, dos interesses mais sagrados do paiz, os sacrificios que podem ainda ser-lhes proveitosos.

É solemne a occasião. Mais um adiamento na solução do importantissimo problema que temos diante de nós, póde ser o prenuncio de insuperaveis difficuldades. Cumpre aproveitar o ensejo, e tenho fé em que não appello debalde para o vosso patriotismo. Não peço o voto cego e desalumiado das inspirações da consciencia; peço e desejo a cooperação sincera e desassombrada dos que põem acima de qualquer consideração os interesses e a prosperidade do paiz.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 31 de março de 1870. = *Anselmo José Braamcamp.*

PROPOSTAS FINANCEIRAS

Tambem publicaremos a pouco e pouco as propostas financeiras do sr. ministro da fazenda, pois que é este o objecto que hoje interessa mais ao paiz.

Artigo 1.º A contribuição predial relativa ao anno de 1870, comprehendidos os addicionaes de 40 por cento para viação e 2 por cento para falhas e annullações por sinistros, é fixada, para os districtos administrativos do continente do reino, em 2.826:087$961 réis, e para os das ilhas adjacentes, nos Açores em 282:306$436 réis, moeda insulana, e no districto do Funchal em réis 60:594$926, tambem em moeda insulana.

Art. 2.º Esta contribuição é repartida pelos differentes districtos na conformidade do mappa junto, que faz parte da presente lei.

Art. 3.º Ao contingente da contribuição predial repartido a cada concelho no anno de 1870, se addicionará a importancia da contribuição predial que (segundo a percentagem do respectivo concelho no anno de 1869) corresponder ao augmento de rendimento collectavel proveniente de predios urbanos edificados de novo ou reedificados, de predios rusticos arroteados tendo findado o praso da isenção, de predios rusticos ou urbanos, que por qualquer motivo deixem de estar isentos d'esta contribuição, e do resultado das rectificações por qualquer modo feito nas avaliações dos predios.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Ministerio da fazenda, em 31 de março de 1870.—*Anselmo José Braamcamp.*

MAPPA A QUE SE REFERE A LEI D'ESTA DATA

Districtos administrativos	Contingente e addicionaes de 12 por cento
Contingente	
Aveiro	110:734$545
Beja	111:053$275
Braga	184:830$609
Bragança	91:999$756
Castello Branco	84:502$756
Coimbra	136:332$302
Evora	147:434$716
Faro	104:875$747
Guarda	95:079$096
Leiria	85:071$672
Lisboa	694:694$244
Portalegre	130:063$953
Porto	261:032$688
Santarém	205:177$090
Vianna do Castello	115:200$187
Villa Real	111:800$404
Vizeu	156:204$921
Ilhas	2.826:087$961
Açores:	
Angra do Heroismo	93:663$348
Horta	43:538$789
Ponta Delgada	145:104$299 282.306$436
Funchal	60:694$926

Ministerio da fazenda, em 31 de março de 1870.—*Anselmo José Braamcamp.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 26 de abril

Desde ha muito retirado d'esta vida laboriosa e honrosa, venho novamente occupar o logar que deixei vago. Como correspondente ou collaborador exporei sem receio o que minha mente me dictar, e, antepondo o bem estar dos povos e o engrandecimento da nação ás paixões ou influencias partidarias, defenderei tudo quando fôr em proveito dos povos, seja qualquer que fôr o governo que adopte medidas tendentes a esse fim. Fallar claro e sinceramente ao paiz, fazendo ver a cada um o que lhes é proveitoso, e aconselhal-os a retirarem-se do que lhes póde ser prejudicial, eis o principal dever de qualquer escriptor.

Guardar completo silencio sobre os actos da vida intima de cada um, elogiar ou censurar tão sómente o que forem actos publicos e do interesse de todos, sem que d'isso me affastem influencias ou paixões partidarias d'este ou d'outro qualquer governo, eis o meu programma presente e futuro.

Estão quasi terminados os tumultos occasionados pelos arrolamentos em differentes terras do reino. Na camara electiva tem-se tractado d'este assumpto, e o sr. ministro da fazenda respondeu cabalmente ás interpellações que lhe foram feitas. Ás allegações do sr. Cardoso e Albuquerque, que pertendia fazer crer na inutilidade da lei dos arrolamentos, respondeu o sr. Fradesso da Silveira, destruindo no todo as allegações do sr. Albuquerque: pois que fez ver que algumas propriedades estavam pagando duzentos e tantos mil réis d'imposto, quando esse imposto deve ser superior a um conto de réis. É pois conhecidissima a utilidade da lei dos arrolamentos; e os que se oppõem á sua execução, são justamente os que não querem que o imposto seja egualmente dividido por todos.

Foi publicada a excellente proposta de lei, apresentada pelo ex.mo sr. ministro das obras publicas, que auctorisa o governo a fornecer gratuitamente das mattas nacionaes todas as madeiras precisas para a construcção e reparação dos barcos avariados ou perdidos por occasião do temporal da noute de 17 do corrente, no caso de que os lesados mostrem serem dignos d'esta protecção, attentos os seus poucos ou nenhuns haveres. Todos os governos, que como o actual, practicam actos tão philantropicos, devem ter confiança na estima dos seus administrados, que bem dizem dos seus actos.

Foram nomeados para commandantes interinos da 4.ª divisão militar o sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça; e para a de brigada de cavallaria de instrucção e manobras o sr. Luiz da Silva Maldonado d'Eça, ambos generaes de brigada.

Affluiu muita gente á popular romaria, que annualmente tem logar no cemiterio dos Prazeres, aonde os operarios dizem ir *buscar as séstas*. Fez-se com toda a pompa e luzimento a procissão que sahe de egreja de Santos-o-Velho em direcção ao dicto cemiterio; fazendo a guarda de honra uma força de infanteria n.º 2. A policia civil tambem lá foi; e em logar de trazer as *séstas*, apanhou o capitão d'uma quadrilha de gatunos por alcunha o *bócca d'arroz*, e alguns seus collegas mais. Ha tempos a esta parte, que se nota mais actividade e energia no serviço da policia, e as differentes associações de larapios que infestavam toda a cidade em breve desapparecerão completamente. Louvores pois ao ex.mo sr. commissario geral de policia pelo grande zelo e actividade que de dia a dia mostra ter pelo melhor desempenho das funcções a seu cargo, assim como aos officiaes seus subordinados, que tambem sabem desempenhar os differentes encargos de que são incumbidos.

— Chegou dos portos do Brazil o vapor *Gironde*. As noticias que trouxe d'aquelle imperio pouco adiantam ás do paquete anterior. Do theatro da guerra nada ha de novidade, e as tropas estão preparando-se para regressarem ao imperio.

No Rio de Janeiro tudo são alegrias e festejos, e estão organisando-se differentes commissões com o fim de promoverem os grandes festejos que devem ter logar por occasião da chegada de sua alteza o sr. conde d'Eu, commandante em chefe das forças brazileiras em operações no Paraguay. Não havia grande animação na praça do Rio de Janeiro, pois que o café tinha baixado e o algodão conservava-se em apathia.

Dizem que um *jornal* do Cabo da Boa Esperança, com data de 5 de março, dá a noticia de que o Bonga fora completamente derrotado pelas nossas tropas. Oxalá se realisasse tal noticia, que por em quanto nada tem de veracidade. Ha dias que por aqui se sente um calor intensissimo.

F. P.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 22. — Pelo ministerio de justiça—Ordem para se abrir concurso para o logar de escrivão do juizo ordinario de Ponte de Sor.

Pelo da fazenda — Relatorio e propostas de fazenda apresentadas pelo sr. ministro da fazenda no parlamento.

Ordem para se abrir concurso para dois logares de primeiros verificadores, na alfandega de Lisboa, e instrucções sobre o modo de prover os logares de primeiros e segundos verificadores nas alfandegas de Lisboa, Porto e Ilhas.

Communicação de haver naufragado na barra de Setubal o navio hespanhol *Nova Carmen* carregado de sal.

Pelo dos estrangeiros—Aviso de ter naufragado em Cadiz o cahique portuguez *Boa fé*.

Pelo da marinha — Relação de guias de emolumentos.

Pelo das obras publicas—Annuncio sobre descoberta de uma mina de chumbo em Covas, Villa Real.

Approvados os estatutos da confraria do Espirito Santo em Cezimbra.

Conselho de estado — Decreto negando provimento a recrutas de differentes districtos.

Junta de Credito publico — Annuncio de pagamento dos juros de titulos de divida designados nas respectivas tabellas, nos dias 25, 26, 27 d'este mez.

Diario de 23.— Pelo ministerio do reino — Synopse de eleitores e elegiveis em 1869 comparados com os 1868, no Funchal.

Pelo da justiça — Licença de 30 dias ao juiz de direito de Valle Passos.

Ordem para se abrir concurso para o logar de escrivão de juiz de paz de Oeiras. Egual ordem para o logar de escrivão de juiz de direito de Moimenta da Beira.

Pelo da fazenda—Desamortisação de bens no districto de Bragança.

Aviso a differentes individuos despachados para o serviço da fiscalisação nas alfandegas, para pagarem os emolumentos e tomarem posse dos seus logares.

Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Lisboa e ao do Porto.

Pelo da marinha—Relação de guias.

Pelo dos estrangeiros— Decreto nomeando o sr. Bernardino Antonio de Faria Gentil, segundo official do ministerio, para primeiro secretario da legação do Rio de Janeiro, e para o logar d'este o 2.º official addido Eduardo Teixeira de Sampaio.

Communicação de haver fallecido no Havre Francisco Pedro Salles Baptista, capitão do brigue portuguez *Trovador*.

Pelo das obras publicas. Preço dos fundos.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
24	768,8	21,6	50	E. m. fraco	Limpo	0,0
25	767,9	23,0	37	E. m. fraco	Coberto	0,0
26	766,0	22,2	49	Calma	Muitas nuv.	0,0
27	764,6	17,1	40	NO. fraco	Coberto	0,3

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
23	26,7	53,9	44,9	12,2	-	-
24	29,9	57,4	49,5	13,9	11,3	10,5
25	30,0	58,3	50,0	16,4	13,6	11,4
26	26,3	57,6	44,7	13,9	11,4	10,2

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Publicou o sr. Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos, antigo e notavel parlamentar, o — Relatorio sobre o imposto de consumo, apresentado ao ill.mo e ex.mo sr. ministro da fazenda em 28 de fevereiro de 1870.

E' um livro que se lê sem custo apesar da aridez natural dos assumptos tributarios.

Começa o seu illustrado auctor pela exposição de principios, ácerca do que seja o imposto, sua origem e necessidade. Passa em revista as differentes especies de impostos, detendo-se por fim sobre o de consumo.

Percorre a sua historia entre nós, e analysa e condemna o systema, na verdade irregular, e em muitos casos absurdo, das contribuições municipaes, adoptado nos municipios do reino, e não acha razão para que se acceitem estes impostos irregulares e desconexos, e se condemne o imposto de consumo estabelecido pelo estado.

Emfim tracta lucidamente as questões do imposto, e expõe noticias historicas de reconhecido valor.

Recommendamos a sua leitura.

O sr. Sanct'Anna é um escriptor ameno e aprimorado.

* * *

Recebemos o 3.º numero do *Recreio litterario*, jornal de litteratura que semanalmente se publica 'nesta cidade.

Contém muitos artigos sobre assumptos instructivos e curiosos. Recommendamol-o, porque o merece.

* * *

Recebemos e agradecemos o --Relatorio, propostas financeiras e documentos apresentados ao parlamento pelo nobre ministro da fazenda. o sr. Anselmo José Braamcamp.

Todos estes documentos vêm collecciona-dos 'num volume.

* * *

Junta Geral—A Junta Geral do districto encerrou hontem a sua sessão ordinaria. Trabalhou até á noite fazendo em um dia, o que poderia ter feito pelo decurso da sessão, se houvesse funccionado regularmente.

Daremos conta das resoluções que tomou. Hoje não o fazemos por falta de espaço e tempo, mas suppomos que muitas d'ellas se ressentem da indisculpavel precipitação com que foram tomadas.

Dizemos isto sem nenhum intuito de hostilidade contra a Junta, que respeitamos, e com a maioria dos membros da qual mantemos relações de estima. Mas á vista das resoluções que tomou, ver-se-ha se houve a necessaria attenção que ellas reclamam.

Fez reducções no orçamento tanto districtal como da roda, que lhe seria, ao que agora nos parece, difficil justificar.

Votou a distribuição da quota das camaras para as despezas districtaes, em que já podemos dizer que ficaram extraordinariamente onerados os concelhos de Coimbra e Condeixa.

Votou tambem 150$000 réis ao thesoureiro geral do districto para falhas, transferencia de fundos e descontos de cofre.

Incendio — Pela 1 hora da noute de domingo, deram as torres signal de incendio, que se manifestára 'numa fabrica de sabão, que o sr. Caetano Affonso Velado tinha estabelecido 'numa casa da Misericordia, confinante com a ribeira de Coselhas.

Como este sitio fica além d'uma das extremidades da cidade, quando os socorros chegaram, já a casa estava em chammas, ardendo tudo o que ella continha, com excepção de um macho e duas pipas de azeite, que poderam ser tiradas. O dono da fabrica calcula os prejuizos em 2:000$000 réis aproximadamente.

A casa não estava segura.

A Igreja de Santa Cruz — No numero anterior chamámos a attenção dos poderes publicos para o estado do templo de Santa Cruz. Hoje sabemos que o digno deputado pela Figueira, o sr. José de Moraes, está tractando d'este negocio, e espera que em breve o governo mande ordem para se proceder ás obras, cuja necessidade referimos, e é tão sensivel.

Senhor aos Entrevados — No proximo domingo sahirá o Sagrado Viatico da Igreja de Santa Cruz a visitar os enfermos entrevados d'esta freguezia.

Sociedade Terpsychore — Sabemos que o sr. Fernandes de los Rios, dignissimo representante de Hespanha em Lisboa, enviou para a *Sociedade Terpsychore* uma porção de livros hespanhoes, para enriquecerem a livraria d'esta Sociedade. Já quando se inaugurou a bibliotheca, s. ex.ª enviára algumas obras de notavel merito, promettendo que não seria essa a ultima remessa.

A sociedade está penhoradissima com o sr. Fernandes de los Rios, e já tinha nomeado s. ex.ª socio honorario, como prova de agradecimento e respeito para com o talentoso ministro hespanhol. S. ex.ª com a bondade que o caracterisa, dignou-se acceitar; e o sr. Olympio Nicolau Rey Fernandes, que hoje parte para Lisboa, vae encarregado de offerecer a s. ex.ª o respectivo diploma.

Nós folgamos com a importancia que a Sociedade Terpsychore vae adquirindo de dia para dia; e tambem com a honra que recebeu do sr. Fernandes de los Rios, porque, segundo nos consta, s. ex.ª dirigiu á Sociedade as mais benevolas e honrosas expressões, na carta em que participava que os livros estavam á disposição da Direcção.

Nomeação — Numa das ultimas sessões da meza da Misericordia, foi escolhido para tabellião da Santa Caza o sr. Servulo Maria de Carvalho, ha pouco transferido do logar de escrivão da 4.ª vara de Lisboa para o de escrivão e tabellião do juizo de direito d'esta comarca.

Theatro de D. Luiz — Tambem a sociedade *União de Artistas*, d'esta cidade, resolveu solemnisar o acabamento da guerra do Brazil contra a republica do Paraguay. E muito bem fez, que o termo d'aquella demorada lucta é summamente vantajoso para todas as classes de Portugal.

Com este fim dá no proximo sabbado uma recita no *Theatro de D. Luiz*, representando as duas bonitas comedias *O Camões do Rocio* e a *Roseira*, que ainda ha pouco agradaram muito no theatro da Graça. O producto da recita é dividido egualmente pela Sociedade e pela Associação dos Artistas, que necessita de meios para occorrer ás despezas extraordinarias.

A sociedade *União de Artistas* e a Associação artistica são duas instituições sympathicas, que já estão accostumadas aos favores do publico. Esperamos pois que não só por isto mas tambem pela ideia pacifica que a recita solemnisa, o theatro estará cheio de espectadores.

Tempo—A temperatura, desde domingo, tem estado elevadissima, fazendo um calor excessivo para a estação que atravessamos.

O vento tem soprado fraco e de direcção variavel, predominando de NO.

O céu tem estado geralmente coberto, apparecendo por vezes nuvens de trovoada.

Hoje ás 6 horas da manhan cahiram algumas gottas de chuva, o que fez baixar a temperatura, tornando-a muito agradavel; o céu conservou-se nublado.

Commemoração—Faz hoje um mez que falleceu o ex.mo Bispo Conde d'esta diocese.

Doença — Tem estado gravemente doente a esposa do nosso amigo e collaborador d'esta folha o sr. Augusto Cesar de Sá.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Retrato — O Conselho da Associação dos artistas d'esta cidade resolveu pedir licença ao sr. dr. Jardim para collocar o seu retrato na salla das sessões da Associação, em attenção aos serviços que recebeu da Camara municipal de que o mesmo sr. foi presidente.

Visita—A Junta Geral de Districto foi na segunda-feira á noite visitar as aulas da Associação dos artistas.

Suspensão—A *Independencia*, periodico que se publicava 'nesta cidade, suspendeu a publicação.

Pagamentos — No mez de março findo as despezas com os trabalhos das obras do Mondego e vallas dos campos de Coimbra importaram em 641$150 réis distribuidos da maneira seguinte:

Despeza de transportes abonada ao pagador 3$080 réis; despeza de conducções de dinheiro 620; conservação, vencimentos do mestre do rio e guardas 71$280; choupal, vencimentos do fiel e guardas 14$100; jornaes em plantações e vedação 76$320; compra de laranjeiras e outros objectos 52$895; matta da Geria, jornaes em plantações e vedação 5$720; pinhal de Val de Cannas, vencimento do guarda 3$600; valla do norte, jornaes em construcção da valla e pontes 255$160; compra de materiaes 16$715; trabalhos nas margens do rio, jornaes em vedação entre os portos do Amial e Formozelha 36:400; jornaes em corte de fachina entre os portos de Monteção e Arzilla 4$980; jornaes em concertos dos estragos das cheias 24$020; compra de estacas 5$995; construcção d'uma das portas d'Arruella, jornaes 3$400; plantações, jornaes na vage grande 42:500; jornaes no camalhão do porto d'Arzilla 2$280; jornaes a barqueiros 1$500; compra de tintas 1$320; compra de um vaso de louça para a secretaria 720; percentagens abonadas aos recebedores dos confinantes com as vallas 22$545 réis.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa a esposa do nosso distincto amigo o sr. Claudio Mesquita da Rosa. Conhecedores das virtudes e nobres qualidades da fallecida senhora, sentimos profundamente a sua morte, e damos os pesames aos seus ex.mos marido, filhos e parentes.

Outro—Tambem falleceu no domingo em Fornos d'Algodres o sr. conselheiro Antonio Bernardo da Silva Cabral, pae do sr. conde de Thomar e do fallecido sr. conde de Cabral. O finado contava 92 annos de idade.

Ao nosso prezado amigo o sr. Antonio Cabral Neves, neto do finado, damos sinceros pezames.

Sentimos — Falleceu um filhinho do sr. Eduardo Coelho, redactor do *Diario de Noticias*. Tomamos sinceramente parte na dôr que deve affligir o coração dos extremosos paes d'aquelle anjinho, que voou para o seio de Deus.

Pedido—Sr. redactor do *Tribuno Popular*.—No ultimo numero do seu muito acreditado periodico deparei com uma noticia a respeito do descimento da cruz em Lavos.

Eu fui tambem testemunha d'esse acto, porque 'naquella occasião me achava com minha familia recebendo a delicada e attenciosa hospedagem do meu amigo o sr. Antonio Augusto Adão, mas, como póde ser desagradavel a alguem de Lavos a censura que lhe dirigem e se póde suppor ser ella da minha lavra, rogo muito encarecidamente a v. declare no proximo numero do seu jornal, que não fui eu quem taes esclarecimentos lhe enviou.

V. que me conhece, comprehenderá que eu tenho bastante desejo de não deixar má recordação 'numa terra, onde, entrando pela primeira vez, fui cercado d'attenções a que titulo algum me dava direito e que jámais olvidarei.

De v.
admirador e collega
Cesar de Sá.

S. C., 24 d'abril de 1870.

Gostosamente declaramos que não foi o sr. Cesar de Sá quem nos communicou a noticia referida. *A redacção.*

O desastre da Figueira — Quando démos noticia do desastroso desabamento que houve no hotel que se está construindo no bairro novo da Figueira da Foz, por falta involuntaria, não mencionamos que aquelle hotel não pertence nem é construido pela companhia Edificadora, e pelo contrario o seu proprietario não quiz acceitar a edificação da companhia.

Esta declaração é justa para não se attribuir á companhia a responsabilidade de um facto que podia levantar suspeitas sobre a solidez das suas construcções.

Felicitações — Da Figueira da Foz nos communicam que no dia em que alli foi recebida a noticia da terminação da guerra do Paraguay, a direcção da Associação Commercial d'aquella villa, acompanhada pela philarmonica, foi felicitar os agentes consulares do Brazil, do Rio da Prata e do Uraguay.

O vice-consul do Brazil tambem foi felicitado pelo presidente da philarmonica.

Attenção — Chamamos a attenção da Camara municipal para as miseraveis construcções que se andam fazendo no alto de Mont'arroio, ao longo da estrada.

Communicado — *Ao ex.mo e rev.mo sr. Vigario Capitular.* — Pede-se a s. ex.ª se digne proceder em virtude d'uma accusação que ha dias recebeu assignada por alguns individuos de Mortagua contra o Parocho da mesma villa, e mandar syndicar pelo dignissimo Arcipreste de Santa Comba Dão da veracidade dos factos narrados na mesma representação; e bem assim dos succedidos no domingo da Ressurreição, em que pelo mesmo parocho foi negada licença ao capellão para celebrar missa, baseando a sua prohibição em considerações particulares, o que fez com que uma grande parte do povo sahisse da igreja sem missa. * * *

Recrutamento—Por decreto de 13 do corrente mez foram desattendidos no conselho de Estado os seguintes mancebos recrutados pertencentes ao concelho da Figueira da Foz.

José, filho de Manuel Francisco dos Santos, da freguezia de Brenha; José, filho de Thereza Fernandes, viuva, da freguezia de Buarcos; José, filho de Francisco Leal, da freguezia de Lavos; Adelino, filho de Luiz de Freitas Cavalleiro, da freguezia de Maiorca; Manuel, filho de Manuel Rodrigues, da freguezia de Paião, e Silvestre, filho de Faustino Gomes Luiz, da freguezia de Quiaios.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de março do corrente anno, foi da quantia de 7:308$971 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	7:181$159
Delegação de S. Martinho....	29$010
Dicta da Vieira.....	55$51
Dicta da Pederneira.....	93$751

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 85$223, a saber:

Importação, 1 por %	25$415
Exportação, »	13$578
Tonelagem 47 réis por m.^{3}..	6$727
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	39$503

Feitiço contra o feiticeiro—Escrevem de Roma com data de 8:

«O objecto de todas as conversações 'neste momento é um drama extranho, succedido na segunda-feira ultima, a algumas milhas de Viterbo.

Um aldeão tinha ido pela manhan ao mercado d'esta cidade, aonde vendeu uma junta de bois. Quando voltava para casa com 1:500 francos da venda, demorou-se em casa do seu compadre, o qual tinha uma taberna aonde os camponezes costumavam apagar a sede. O vinho depressa lhe subiu á cabeça, e não muito depois já o taberneiro sabia que o homem levava comsigo aquella quantia.

Depois de copiosos tragos, o aldeão continuou o seu caminho, e o taberneiro, chamando seus filhos, tingiu-lhes a cara de preto, e indicando-lhes o caminho de um atalho, ordenou-lhes que se collocassem 'num ponto deserto, aonde o compadre havia de passar. E assim, acommettido o aldeão a pauladas, foi deitado por terra, e revistado, mas os dois filhos não encontraram nada, e deixaram o homem meio desmaiado.

A aragem fresca da noite reanimou o aldeão, que, estando mais proximo da taberna que de sua casa, voltou para o estabelecimento do compadre, contou-lhe a aventura, pediu-lhe um leito para passar a noite, e cheio de confiança disse-lhe que, no meio da sua desgraça, tinha tido a boa sorte de conservar o seu dinheiro, escondendo-o no forro do chapeo.

Mas, quando estava na cama, não podendo conciliar o somno por causa da intensidade das dores, julgou que lhe convinha untal-as com azeite. Baixou, pois, de pés descalços, á cozinha, mas ao chegar á porta, ouviu vozes e poz-se a escutar. O compadre fallava aos filhos da caçoada que tinham soffrido, e lhes mandava que fossem ao quintal fazer uma cova, accrescentando que á meia noite se encarregava de matar o hospede, e atiraria pela janella o cadaver, que os filhos apanhariam e enterravam immediatamente. O camponez horrorisado já não sentia dores. Que havia de fazer? A porta estava fechada, e não havia meio de fugida. Resolveu, pois, voltar ao quarto, e tomar o papel que o taberneiro queria representar.

Com effeito, no momento em que este punha hombros á porta, o camponez atirou-lhe duas punhaladas ao coração, e estendeu-o morto. Os filhos, que esperavam debaixo da janella, e na escuridão da noite, receberam o cadaver e o enterraram.

Em quanto se occupavam 'nesta tarefa, o aldeão fugiu, chegou á primeira estação da guarda, e voltou á taberna com um cabo e quatro gendarmes. Estes entraram sós primeiro, dizendo aos filhos que iam em procura do taberneiro, e como affirmavam com insistencia que o pae não estava em casa, ficaram aterrados vendo o aldeão apparecer á porta. Mas não acreditaram que seu pae fosse victima, porque exclamaram: É um ressuscitado.

Principiava a amanhecer e os gendarmes conduziram os dois filhos ao pé da cova, e os obrigaram a desenterrar o cadaver.

Formou-se o competente processo, e os criminosos estão actualmente em poder da justiça de Viterbo.»

Quéda—O senhor infante D. Augusto ia sendo victima d'uma quéda do cavallo em que montava. Ao passar pela ponte de Alcantara o cavallo ladeou para o passeio, escorregou e cahiu com o cavalleiro.

Felizmente accudiu logo gente que poude tirar o senhor infante de debaixo do animal.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 7 de abril

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Com grande jubilo confirmamos o que dissemos na nossa anterior, com referencia á feliz terminação da guerra entre este imperio e a republica do Paraguay.

É impossivel discrever-se fielmente o en-

thusiasmo que se apoderou de toda a população, e todos os festejos que tiveram logar por tão faustosa noticia. Durante cinco dias successivos esta cidade revestiu-se de gala, com o fim louvavel de dar uma demonstração de apreço aos que sobreviveram, e prantear a perda de milhares de homens que sacrificaram-se defendendo o pendão auri-verde. Os nomes de Gastão de Orleans, Camara, Osorio, Argôlo, Guilherme, Menna Barreto e muitos outros, foram saudados com dilirio.

Em separado remettemos copia das partes officiaes enviadas do commando em chefe do exercito em operações no Paraguay.

—As noticias trazidas pelo vapor francez *Gironde*, resumem-se apenas no seguinte: Do Paraguay, noticiam estar reunidas em Humaytá quasi todas as forças brasileiras que têm de regressar ao Brazil, á espera dos transportes para as recondusirem. Os prisioneiros do Aquidaban já iam chegando a Assumpção. O general Resquin alli chegou a 18 do passado. Dois dias depois chegaram a bordo de um vapor de guerra brasileiro a sr. Linch, a mãe e as irmans de Lopez.

Dizem os correspondentes que não desembarcariam, e sim viriam ter ao Rio de Janeiro; segundo alguns, só a sr.ª Linch teria este destino.

Foram tomadas todas as declarações feitas pelo general Resquin.

—Da republica Argentina as eleições provinciaes não se fizeram sem que em uma das freguezias da cidade de Buenos-Ayres se travasse desordem séria, em que correu sangue, havendo dois homens mortos e um outro ferido.

O assassino de Chaperon, antigo consul da Italia na Assumpção, não fôra ainda descoberto; sabia-se, porém, que era um dos seus proprios compatriotas. No cabo do punhal que serviu de instrumento ao assassino, estava escripto em lingua italiana: *Assim se punem os que deshonram a Italia.*

—No Estado Oriental, ainda continuava em suas correrias a gente de Aparicio, sempre perseguido e nunca alcançado. As camaras ainda não tinham preparado a nova lei bancaria, e tornára a ser prorogado o praso da antiga, agora até 15 do corrente.

Na mesma occasião suscitara-se entre o governo e a junta administrativa, ou a camara municipal, um conflicto que podia tornar-se serio. Não tendo a junta obedecido á ordem de demittir o seu secretario como cumplice dos Ramires, e dos outros deportados, o governo a mandou dissolver; a junta, porém, não se quiz dar por dissolvida, e appellou para o corpo legislativo. Se esta reprovar o acto do governo suppõe-se que se seguirá uma dictadura.

—D'aqui pouco ha a noticiar. Muitas subscripções estão-se promovendo com o fim de explendidamente receber-se S. A. o sr. conde d'Eu, generaes Osorio e Camara, assim como uns 8 ou 10 batalhões de voluntarios que os acompanham; espera-se que a chegada será a 28 do corrente.

As sommas subscriptas em todas as listas excedem a 100:000$000.

—A febre amarella tem diminuido consideravelmente, havendo apenas de 2 a 5 casos mortaes por dia.

—Hoje, 30.º dia do fallecimento do dr. Manuel José da Silva Pereira, foram celebradas missas em suffragio de sua alma, em diversas egrejas; o concurso de povo foi numeroso.

—O cambio para este paquete foi aberto no dia 29 do passado a 21 d. papel bancario e 21 1/2 papel particular; d'esta data até o dia 2 do corrente, regularam pelo mesmo; d'este dia em diante foram as transacções realisadas com algumas oscillações a 21 3/4 d. bancario e 22 d. particular. Sobre França regulou de 473 até 433 réis por franco.

Sobre Portugal regularam os saques da seguinte forma:

155 a 148 % á vista
154 a 147 % a 30 d/v.
153 a 146 % a 60 d/v.
152 a 145 % a 90 d/v.

—Os soberanos que a 28 do passado ficaram a 1$800, foram baixando e fecha-se o mercado, frouxo a 1$300.

As apolices geraes baixaram de 880$000 a 860$000; apolices do emprestimo interno de 1868, de 971 a 975$000.

Nada mais por hoje. *A. R.*

VARIEDADES

OS THEORICOS NO PODER

O imperio do mundo pertence aos pensadores, e a mesma força, quando exerce o poder, não pode escapar-se á influencia das ideias. André Chenier tinha razão, quando dizia no sua bella linguagem, que o pensamento era rei em todas as partes e em todos os momentos.

Apezar d'isto, os poetas são apellidados frequentemente de sonhadores, e os pensadores de utopistas. As gentes de pouca illustração espantam-se de verem os homens que têm o pressentimento do futuro, estudar muito tempo e discutir os grandes problemas sociaes: mas é em vão que se exforçam por desviar esses problemas e demorar a sua resolução; chega um dia em que as questões se impõem, e que por vontade ou á força hão-de ser resolvidas. Então se reconhece que as obras do pensador têm caminhado, e que o seu trabalho não foi inutil.

Porém dir-se-ha: a theoria e a practica são duas coisas muito differentes; os pensadores agitam as ideias e empenham-se em extrahir d'ellas a luz; aos homens de applicação pertence applicar as verdades reconhecidas.

M. Delorme não acceita esta distincção. 'Numa notavel obra que acaba de publicar sob o titulo de *Os theoricos no poder* propõe-se demonstrar, que os homens de pensamento não têm sido menos habeis na direcção dos negocios politicos, e demonstra, abrindo o grande livro da historia, que nas mais brilhantes epochas do espirito humano o poder estava nas mãos dos oradores, dos escriptores e dos poetas.

«Os homens de imaginação, diz este auctor, são tambem frequentemente homens de grande auctoridade; encontram-se quasi todos empenhados nas luctas de politica, não só na ordem especulativa, como João Jacobo, e antes d'elle Platão, mas tambem a maior parte, de um modo activo e militante.

«Quando elles tomam a seu cargo a direcção dos negocios publicos, é para applicar sua intelligencia ao melhoramento da especie humana, e para substituir o reinado da força pelo imperio do pensamento.

«Tres povos, principalmente, se assignalaram na terra pelo brilho da sua historia, pela grandeza de seus trabalhos, pelo espirito de iniciativa, e pela influencia intellectual e politica que exerceram sobre o resto do mundo; os gregos, os romanos e os francezes.

«Em cada uma d'estas tres nações, que têm tido successivamente em sua mão o destino dos negocios do mundo, importa estudar a acção dos homens intelligentes na politica e no governo. Em cada uma d'ellas se effectuaram em grande escalla ensaios diversos de todas as formas possiveis de governo conhecidas no mundo. 'Nellas se revellou em toda a sua clareza a pezada e enorme difficuldade de governar os homens. 'Nellas, finalmente, se tem encerrado debaixo de todas as formas um formidavel problema, e produzido as mais diversas soluções.»

Mr. Delorme estuda successivamente os tres periodos mais notaveis e mais gloriosos para a humanidade: o primeiro na Grecia, com Pericles; o segundo em Roma, com Cicero; o terceiro em França, com Mirabeau e Lamartine. Esta divisão do seu trabalho não lhe faz esquecer nenhum dos homens de genio, qualquer que seja a nação ou epocha a que pertence, e que haja tractado os grandes problemas sociaes. O seu livro é como um quadro philosophico da historia geral dos governos.

O talento do escriptor, cuja medida deu o auctor de *Os theoricos no poder*, que é um crioulo do Haitti, não é uma qualidade das que menos importancia dão á obra. Pelo delicado sentimento do encanto da natureza, recorda muitas vezes Bernardim de Saint Pierre, e quando se occupa das mais altas questões, que interessam á sociedade, o faz com um alargamento de vistas e sentido politico que denunciam o homem d'Estado, a quem os cuidados da governação não são extranhos. M. Delorme foi ministro no seu paiz, e não duvidamos que algum dia o veremos *theorico no poder*.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

A LANTERNA MAGICA

Todos os dias no café Castella, rua da Sophia.

Principia ás 8 horas da noute. — Preço 40 réis.

ANNUNCIOS

Santa Casa da Misericordia

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, manda novamente annunciar, que se acha vago e a concurso pelo tempo de 30 dias a contar da data d'este, o logar de capellão da sua capella de Nossa Senhora do Desterro, em Figueiró do Campo, com obrigação de missa nos domingos e dias santos, pela esmola annual de 50$000 réis. Aquelle sacerdote que pretender este logar de capellão, póde dirigir-se por carta ao ex.mo sr. provedor da mesma Santa Casa.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 23 de abril de 1870.

O cartorario.
J. Simões da S. Junior.

Attenção

2 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.os 219 a 223, dividiu os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo, cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor d'esta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez porquanto vende cada um dos dictos lotes.

Arrematação

3 No dia 17 de maio, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar a quem por elles mais der e lançar o bens penhorados a João Dias Alves, de S. Silvestre, por execução que a este movem os empregados d'este juizo, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação de bens

4 No dia 17 de maio, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça se hão-de arrematar os bens penhorados a Maria Rodrigues da Silva, viuva, da Covoa de Buarcos, por execução que a esta movem Augusto Gomes Pimentel e D. Luiza Mendes de Carvalho, da cidade de Coimbra, de que é escrivão o mesmo Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação

5 No dia 17 de maio, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão-de arrematar os bens penhorados a Antonio Simões Novo, de Botão, por execução que a este movem os empregados d'este Juizo de Direito, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Deposito de pianos

RUA DA SOPHIA, n.º 171

6 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu agora bons pianos verticaes de auctores acreditados que vende por preços muito em conta, a dinheiro, ou em prestações.

Tambem os tem proprios para alugar.

Transferencia

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista, participa a todos os seus freguezes que a loteria ficou transferida para 28 do corrente, impreterivelmente, continuando a ter á venda bilhetes e fracções da mesma loteria de todos os preços.

8 SYNOPSES e apontamentos grammaticaes para facilitar a analyse das orações aos alumnos do 2.º grau de instrucção primaria, e aos do 1.º anno de portuguez.

2.ª edição muito melhorada e acrescentada.

Um folheto de 56 paginas em 8.º francez e bom papel.

Preço 200 réis, cada exemplar cartonado.

Será remettido franco de porte para o reino e ilhas adjacentes, a quem enviar 200 réis em estampilhas ao depositario principal: *Sr. Francisco Rodrigues Leite, rua da Eschola Polytechnica, n.º 219. Lisboa.*

Bom vinho do Porto de mesa

9 Vende-se no Paço do Conde, n.º 12, no botequim do Bruno, a 40 réis o quartilho.

Aos paes de familias

10 O COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada: e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tractamento optimo. Têm mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis.

Quando os paes queiram, os meninos não têm ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno. Coimbra, largo da Inquisição.

Francisco Mendes Pinheiro.

11 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para Lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra. A impressão é nitida com 192 paginas. — Preço 400 réis.

FLORES

Grande variedade de plantas para jardins. Deposito rua do V. da Luz, n.º 15. — Antonio M. S. Castro.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

13 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-COIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

14 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

15 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

Edital

16 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que, conformando-se com as disposições legaes, que mandam aferir annualmente todos os instrumentos de pesar e medir, do novo systema, em uso nos diversos estabelecimentos d'esta cidade e concelho, e tendo em vista a commodidade dos povos do municipio, designa, para os referidos afilamentos, o tempo que decorre do primeiro de maio proximo até 30 de junho do corrente anno. Os chefes d'estabelecimento que, dentro do praso designado, não fizerem os afilamentos dos pesos e medidas dos seus estabelecimentos, ficam sujeitos ás multas comminadas nos respectivos regulamentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e não possa allegar-se ignorancia, mandou-se publicar o presente e outros de egual theor em todas as Parochias do concelho.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 26 de abril de 1870.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:485 | **Sabbado, 30 de Abril de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Foi hontem inaugurada em Lisboa a estatua do Senhor D. Pedro IV.

A nação acaba de satisfazer uma divida ao illustre dador da Carta, tão affecto aos Portuguezes, que, para lhes dar a liberdade, expoz-se aos sacrificios de que só é capaz o animo d'um heroe.

E o Senhor D. Pedro IV foi um heroe, grande nas batalhas, grande no governo, maior ainda na dedicação. A Carta Constitucional será um monumento eterno de sua sabedoria, e um justo titulo de gloria para elle e para o paiz, o qual nos constitue na obrigação de sermos gratos á memoria de um dos mais notaveis Principes que se têm sentado no throno de Portugal.

D. João I, derrotando os Castelhanos, que queriam assoberbar a Lusa nação, foi grande. Egualmente o foi o nobre D. João IV, arruinando com o auxilio popular o poder hespanhol, e fazendo de novo experimentar aos inimigos a fortaleza do nosso braço.

Mas o Senhor D. Pedro IV foi ainda maior, porque luctou contra uma ideia arreigada pelas tradicções de sete seculos, porque combateu pela patria e — o que não fizeram outros — combateu tambem pela liberdade.

É pois justissima a homenagem que Portugal lhe prestou no dia de hontem, e oxalá que ella seja penhor de que o paiz vae comprehendendo os seus direitos e os seus deveres, e conhecendo que só o completo e legal exercicio das liberdades patrias nos póde elevar aos olhos das nações civilisadas.

A camara electiva votou na primeira parte da ordem do dia de quarta-feira a resposta ao discurso da corôa. Não houve discussão, porque a opposição se absteve d'ella. Apenas deu algumas explicações, para salvaguardar o direito, que ninguem lhe contesta, de tractar a questão politica quando lhe aprouver. O pouco que disse, porém, foi-lhe mais nocivo, do que se tivesse emprehendido grande discussão.

Uns declaravam não levantar a questão politica 'naquella occasião, porque a questão politica já está nos arrolamentos, outros não estiveram por este lapso, e protestaram não fazerem politica de tal, apesar do que está registado nos Diarios das camaras.

Todos eram egualmente facciosos, uns mais indiscretos do que os outros, mas a divergencia revelou que a opposição, além de pequena, está em desaccordo, e está em desaccordo exactamente porque não tem politica, e não tem por isso que discutir 'neste ponto. Dizer mal dos ministros e dos seus actos, querer mesmo substituil-os, não é politica. Não o é tambem applaudir tumultos, e menos o póde ser a falsificação das comparações e dos acontecimentos.

Estamos a ver a opposição comparar a actual epocha com a de 1846, e isto só mostra a sua loucura. Ou não conhece esses tempos, e os successos que 'nelle se passaram, e os homens que 'nelles lidaram, ou se os conhece não repara que os achincalha, porque meia duzia de trapalhões, que ahi estão a deitar palavras ao vento, não têm comparação possivel com os partidos, com os revolucionarios ou com os resistentes de então.

Faz vergonha.

Na segunda parte da ordem do dia da mesma sessão terminou a questão enfadonha dos arrolamentos, sendo approvada por 60 votos contra 11 a seguinte moção de confiança, apresentada pelo sr. Freitas e Oliveira:

«A camara, satisfeita com as explicações do governo e confiando que elle, prudente e energicamente, fará respeitar a lei, e manterá a ordem publica, passa á ordem do dia.»

São os seguintes os 11 deputados que votaram contra:

Costa Simões, Pereira de Miranda, Viegas, Saraiva de Carvalho, Francisco d'Albuquerque, Coelho do Amaral, Pinto Bessa, Nogueira Soares, Bandeira de Mello, Luiz de Campos e Marianno de Carvalho.

O nobre ministro da justiça leu na camara electiva dois officios do juiz de direito de Castro Daire, em que narrava minuciosamente os acontecimentos que alli tiveram logar com os roubos e estragos causados pelos amotinados.

O sr. ministro da guerra declarou que havia ordenado ao commandante da força militar d'aquella villa que se pozesse d'accordo com a auctoridade civil para perseguir os malfeitores. Que havia mandado forças para Vizeu, por ser natural que aquelles acontecimentos proviessem d'algum plano. Que as auctoridades judiciaes estavam tractando de saber quem eram os instigadores, por serem os mais culpados, pois que o povo muitas vezes era victima enganada, e que o governo tinha força para manter a ordem, o respeito da lei, das auctoridades e que as suas ordens eram terminantes para fazer perseguir os tumultuarios, prendel-os e entregal-os á acção da justiça. Que se haviam de empregar os meios brandos, mas se não bastassem estes, seprocederia com toda a energia.

É indispensavel que assim seja. A vida e a propriedade dos empregados e dos cidadãos não póde estar á mercê d'estes vandalos.

O sr. ministro da justiça vae apresentar brevemente uma proposta dispensando o registo das servidões apparentes, satisfazendo assim ás justas reclamações dos proprietarios.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros communicou á camara electiva, na sessão de terça-feira, uma noticia agradavel para a nação portugueza.

A *Gazeta do Povo* conta-a da seguinte fórma:

«S. ex.ª annunciou aos representantes do povo que a questão da soberania da ilha de Bolama, que se suscitára entre Portugal e a Inglaterra no principio do seculo actual, e que ultimamente fôra sujeita á arbitragem do presidente dos Estados Unidos, fôra resolvida a nosso favor, segundo um telegramma que s. ex.ª acabava de receber.

A camara ouviu com alvoroço esta nova, não porque duvidasse do incontestavel direito que Portugal tem á posse d'aquelles territorios, mas porque espiritos facciosos e faltos de patriotismo tinham annunciado, ainda não ha muito tempo, que a sentença do arbitro não podia deixar de nos ser desfavoravel, e d'esta supposição erronea, em que era atacado o primeiro funccionario de um povo por excellencia livre e illustrado, tiravam os agourentos pretextos para aggredir um talento como o sr. Mendes Leal, um homem que tem consagrado a vida inteira á sua patria, já engrandecendo-a pela penna, já elevando-a como estadista e ministro.

Foi durante a gerencia do sr. Mendes Leal, como secretario dos negocios da marinha, que vimos de novo, nos ultimos tempos, a bandeira portugueza surgir em portos onde de muitos annos se perdera a memoria da apparição de um vaso em que tremulassem as quinas d'Affonso Henriques. Foi durante a gerencia de Mendes Leal que se realisaram construcções valiosas de vasos de guerra, cuja botação ao mar se succedia com frequencia, porque os trabalhos não affrouxavam nunca, e as difficuldades para restaurar a nossa marinha do abatimento em que jazia eram incentivo para mais tenaz esforços do ministro.

Cabe agora a esse mesmo estadista, a esse vulto ingente da nossa litteratura, a gloria de haver terminado uma questão pendente por mais de meio seculo, e de que dependia não só a posse de uma ilha importante do archipelago dos Bijagoz, mas do Rio Grande e quiçá de todos os nossos estabelecimentos na Guiné; terrenos riquissimos d'onde poderemos ainda auferir proveitos incalculaveis, se um administrador intelligente, como o sr. Rebello da Silva, continuar a presidir aos negocios do ultramar.

O sr. Mendes Leal não commentou a noticia que annunciou á camara e ao paiz.

Da importancia do facto a nação avaliará devidamente no seu bom senso, e no seu patriotismo!»

Na mesma sessão o sr. Pinto Bessa, deputado pelo Porto, perguntou ao governo o que havia ácerca do consul portuguez na Bahia, o qual se havia ausentado do consulado sem licença.

«O sr. Mendes Leal, declarou que o consul da Bahia tinha ido ao Rio de Janeiro apresentar-se ao chefe da missão portugueza 'naquelle imperio e que este ministro, mandando proceder a uma syndicancia no consulado da Bahia, entendera que devia suspender o consul, até se conhecer o resultado da mesma syndicancia.

O sr. Bessa deu-se por satisfeito com esta explicação, fazendo votos por que o sr. Mendes Leal continuasse, como até hoje, a

---

FOLHETIM

A ERMIDA DE SANTA IRIA

A pouco mais de uma legoa da antiga villa de Melres, cujas casas d'antiquissima construcção se reflectem nas aguas espelhadas do Douro, encontram-se na serra de Santa Iria, junto de Vransêllo, as ruinas de uma ermida de que a fundação se desconhece e de que hoje apenas restam as paredes derrocadas, dando abrigo a corujas e mochos, unicos habitantes d'aquellas extensas solidões.

Vransêllo é um logar pequeno e triste cercado de serras ingremes e elevadas, composto de pequenos predios escondidos por denso arvoredo e cercados de campos que formam um valle sem nome, mas a que bem se poderia chamar *valle da tristeza*, que nunca a alma se vê tão triste e opressa como quando o viajante alli descança. Todavia são hospitaleiros os habitantes; lhanos e francos como quem vive longe das cidades e da côrte, tendo por conselheiros as aves dos bosques e o vento dos espaços, por desejo a paz e por mira o céu.

A pequena, mas veridica historia que vamos narrar, passa-se 'neste canto do mundo, onde jámais chegou ruido de bailes ou rodar de trens.

Em 3 de agosto de 1823, á porta d'uma herdade, apeava-se d'um soberbo cavallo andaluz, um mancebo esbelto e elegante, e recebia-o de braços abertos e lagrimas nos olhos um velho cuja cabeça era cuberta de cans, e uma rapariga donairosa e bella como flor de campina em manhan de primavera. O mancebo era sobrinho do ancião, que lhe servira de pae, e primo da donzella, que se chamava Margarida. Orfão de mãe quando apenas contava um anno, vira pouco depois cahir seu pae sob o punhal d'assalariados sicarios em tempo de renhidas questões. Só no mundo, servira-lhe d'abrigo aquella herdade e d'amparo o velho tio a quem se costumára a ter respeito como a crer e a amar a sua boa Margarida. Voltava de longa viagem á America onde fôra tentar fortuna. Era de festa aquelle dia em casa; e ao entrar na herdade ninguem sonharia, que breve, um mortal desgosto lançaria o velho na sepultura.

Chegara a noite, noite d'agosto, clara, perfumada e bella; noite que o bardo escolhera para os seus amores se para amar o coração podesse esperar tempo. Ao ruido das festas e do folgar dos camponeses succedera o descanço e o silencio. Ia adiantada a noite. Perto da casa, do centro do pomar, que era uma verdadeira floresta, ouviu-se um silvo agudo; a janella da habitação abriu-se de mansinho e um vulto surgiu cautelloso. Era Margarida.

—Repeti o signal, disse o homem que a esperava.

—Ouvi, respondeu Margarida e estive em duvida se deveria apparecer. Meu primo chegou hoje, sabe, e talvez não fosse conveniente encontrarmo-nos aqui e á desoras.

—Receia?

—Não, e para prova a minha presença. Confio muito em mim, confio no senhor, e por isso vim para lhe dizer que os nossos encontros devem acabar d'uma vez para sempre.

—Não a comprehendo.

—Ouça-me. Bem sabe que não pode criminar-me por lhe haver alimentado esperanças d'uma affeição, que nunca acceitei, por não poder nem dever fazel-o. Sou muito sua amiga, sr. Duarte d'Almeida, mas não posso amal-o, que o amor se não reparte e eu nunca pude esquecer meu primo Fernando, apezar da ausencia. Costumei-me cêdo a querer-lhe, e, quando não seja sua esposa, de certo o não serei d'outro. Muitas vezes lh'o hei dito.

Duarte d'Almeida era o morgado de Valde-Fadas, poderoso e rico d'haveres, mas infelizmente pobre da nobresa de sentimentos que illustra brasões e que eleva familias. A sua posição dera-lhe entrada em todas as casas; fogoso nas suas paixões, era tambem vingativo e cruel. Margarida era formosa e meiga. A sua voz callava no coração. O morgado sentiu-se preso d'amores e poucos

zelar os interesses e o bom nome portuguez.»

Junta Geral

Na sessão de terça-feira, ultima sessão ordinaria, a Junta resolveu lançar na acta um voto de louvor não só aos fundadores da Associação dos artistas d'esta cidade, mas á actual Direcção, e aos professores das aulas da mesma associação, pelo interesse que mostram no seu desenvolvimento.

A commissão de viação e fazenda declarou a Junta incompetente para relevar a camara de Goes da applicação que ella fizera do dinheiro pertencente á viação municipal.

Foi approvada a conclusão do parecer da commissão de expostos, que sentia que a Santa Casa da Misericordia se recusasse a continuar a dar remedios de graça para os expostos.

Foi presente o parecer da commissão de expostos, propondo a abolição da roda, e sua substituição. Propoz a prorogação da sessão, para tractar d'este objecto, outros propozeram que a questão se addiasse consultando-se as camaras municipaes.

Este parecer será impresso.

Depois de duas horas de interrupção, entrou em discussão o orçamento fazendo as seguintes alterações no da roda:

1.ª Eliminou a verba de gratificação ao thesoureiro do concelho, por ser injusto que este recebesse e os dos outros concelhos não;

2.ª reduziu de seis a quatro o numero das amas internas;

3.ª eliminou a verba para cera e baptismos;

4.ª diminuiu 200$000 réis na verba para viveres;

5.ª diminuiu 90$000 réis na verba para utensilios;

6.ª eliminou a verba para conducções dos expostos vindos dos depositos, por entender que devem ser supprimidos os mesmos depositos;

7.ª alterou a reducção da verba n.º 20;

8.ª eliminou a verba n.º 22, por desnecessaria;

9.ª augmentou uma verba n.º 23.

No orçamento geral do districto fez as seguintes alterações:

1.ª Eliminou as verbas n.os 1 e 2 não só por achar excessivas as despezas calculadas no balanço, mas por haver dividas a cobrar das camaras;

2.ª reduziu a 18:451$200 réis a verba n.º 3, por ser provavel não se gastar mais.

3.ª reduziu a verba n.º 4 a 1:756$800, de harmonia com as alterações feitas no da roda;

4.ª eliminou a verba n.º 8.

5.ª eliminou a verba n.º 9 de harmonia com a resolução da sessão de 22.

6.ª eliminou a verba n.º 10, porque, em vista do artigo 294 do Codigo Administrativo, ás camaras municipaes compete sustentar os filhos das pessoas miseraveis.

7.ª reduziu a 75$000 réis a verba n.º 11 e a 180$000 a n.º 13.

Votou ao thesoureiro do districto, para falhas e transferencias, 150$000 réis. Para postos hypicos 80$000 réis. Gratificação ao intendente de pecuaria 100$000 réis. Para estudos de estradas districtaes 700$000 réis.

Approvou o orçamento supplementar da roda para o *deficit* de 400$000 réis ser pago por transferencia da verba votada para estradas.

Fez a distribuição das quotas pelos concelhos, observando a lei de 30 de março de 1861, e não descontou o seitil aos concelhos de Coimbra e Condeixa, por se oppor a isso o artigo 216.º do Cod. Administrativo, visto ter o seitil destino especial para expostos.

Os arrolamentos

Em telegramma communicou o governo ao sr. Governador civil d'este districto a noticia do decreto, que o *Diario* de hontem publica, alterando algumas disposições do decreto de 30 de dezembro ultimo.

As principaes alterações são as seguintes:

Os louvados poderão ser do concelho em que se fizer o arrolamento mas não da freguezia em que residirem, ou onde tiverem propriedades.

A medição dos predios não é obrigatoria, mas quando os proprietarios a pedirem será feita por um agrimensor por conta do estado.

Concluido o arrolamento de cada freguezia, estará patente por 15 dias para as reclamações, que serão feitas por escripto ou verbalmente perante a commissão do arrolamento ou por via do regedor.

PROPOSTAS FINANCEIRAS

2.ª

Artigo 1.º A contar do 1.º de janeiro de 1871, a contribuição predial será de quotidade, devendo a percentagem geral para o continente do reino e ilhas adjacentes ser votada annualmente pelas côrtes sobre proposta do governo.

§ unico. Esta percentagem será representada por uma verba unica, sem additionaes, recahindo sobre o rendimento collectavel de todas as propriedades rusticas e urbanas.

Art. 2.º A contribuição predial será sempre lançada ao proprietario, adjudicatario ou usufructuario do predio em que tiver de recahir, calculada sobre o rendimento collectavel total do mesmo predio.

§ 1.º O proprietario, adjudicatario ou usufructuario de qualquer predio, arrendado ou dado para colonisar, terá direito, salvo convenção particular, a exigir do respectivo rendeiro ou colono a contribuição predial correspondente á differença que houver entre a importancia da renda que receber e o rendimento collectavel total do predio.

§ 2.º O proprietario tem egualmente direito, salvo convenção particular, a deduzir do foro, da pensão ou de qualquer encargo similhante, a contribuição correspondente a cada um d'esses encargos.

§ 3.º Na falta do proprietario, adjudicatario ou usufructuario, é responsavel pela contribuição predial o rendeiro, colono ou inquilino, ficando com o direito de encontrar a importancia da mesma contribuição no pagamento da renda respectiva, e, se tiver pago rendas adiantadas, poderá exigir a dita importancia como se fôra divida á fazenda.

Art. 3.º Os baldios que no praso de cinco annos, a contar da publicação d'esta lei, não forem reduzidos a cultura, ficarão sujeitos á contribuição predial, calculada sobre o rendimento de 5 por cento do seu valor venal.

Art. 4.º São isentos da contribuição predial: 1.º, os predios urbanos durante a sua edificação ou reedificação; 2.º, os predios que servirem exclusivamente para fabrica e officina industrial; 3.º as casas de malta, palheiros, abegoarias, tulhas e outras, annexas a predios rusticos e que servirem exclusivamente para recolher os jornaleiros ou empregados nos amanhos das terras, ou generos, os gados e alfaias de agricultura.

Art. 5.º O rendimento collectavel dos predios urbanos será calculado sobre a renda annual dos tres annos anteriores ao da sua inscripção ou rectificação na matriz, com o abatimento de 5 por cento.

§ unico. A renda do predio urbano, ou da divisão do predio occupada pelo proprietario ou gratuitamente por outra ou outras pessoas, será fixada por avaliação calculada pelas rendas que pagarem os predios da localidade.

Art. 6.º O rendimento collectavel dos predios rusticos será calculado sobre o rendimento annual dos tres annos anteriores ao da sua inscripção ou rectificação na matriz, liquido dos gastos de cultura e de exploração.

Art. 7.º As matrizes da contribuição predial organisada em conformidade com o que está determinado nos artigos 5.º, 7.º e 8.º e seu § unico do decreto com força de lei de 7 de abril de 1869, e nos artigos 3.º e 4.º do decreto de 30 de dezembro do mesmo anno, servirão durante dez annos para o lançamento da mencionada contribuição.

Art. 8.º Na matriz predial de cada freguezia serão feitas annualmente as rectificações necessarias em virtude das alterações que tiverem occorrido.

§ unico. D'estas rectificações far-se-ha aviso especial a cada um dos collectados a que disserem respeito, e cabem os recursos consignados no artigo 10.º

Art. 9.º Haverá em cada concelho uma junta denominada *junta das contribuições directas*, a qual será composta do administrador do concelho, como presidente, do escrivão de fazenda, secretario, de tres vogaes effectivos e tres supplentes, escolhidos pelo delegado do thesouro d'entre doze individuos indicados pela camara municipal.

§ unico. O logar de vogal da junta das contribuições directas é gratuito, annual e obrigatorio.

Art. 10.º O escrivão de fazenda, logo que tenha apromptado as matrizes, apresental-as-ha á junta das contribuições directas, que as porá patentes pelo espaço de vinte dias para as reclamações por parte dos interessados.

§ unico. Das decisões da junta das contribuições directas haverá recurso para o conselho de districto, e d'este para o conselho d'estado, sem effeito suspensivo.

Art. 11.º Ficam isentos da contribuição predial os donos ou usufructuarios de um ou mais predios situados no mesmo concelho, quando a totalidade da contribuição que houverem de pagar, seja inferior a 100 réis.

Art. 12.º É auctorisado o governo a fazer os regulamentos, e ordenar todas as providencias necessarias para a execução da presente lei.

Art. 13.º Ficam por este modo alteradas as disposições do decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1852 e das cartas de lei de 30 de junho de 1860 e posteriores, ácerca da contribuição predial, e revogada toda a legislação em contrario.

Artigo transitorio. Se em alguma freguezia o serviço da organisação das novas matrizes não estiver concluido em tempo para o lançamento da contribuição predial, mandará o governo proceder á avaliação de alguns dos predios situados na mesma freguezia, e applicando a toda a matriz respectiva a differença que for encontrada entre os valores inscriptos e as avaliações effectuadas, fará recahir a percentagem, de que tracta o artigo 1.º d'esta lei, sobre o rendimento collectavel de cada um dos predios assim rectificado.

Ministerio da fazenda, em 31 de março de 1870.—*Anselmo José Braamcamp.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 29 de abril

A grande maioria, que tem o governo, provam-a as duas votações que tiveram logar na sessão de 27 do corrente. A resposta ao discurso da corôa foi approvada em todos os seus §§, sem discussão; pondo-se termo á interpellação ácerca dos arrolamentos, sob proposta do sr. Freitas e Oliveira, que diz: «A camara satisfeita com as explicações do governo e confiando que elle, prudente e energicamente, fará respeitar a lei e manterá a ordem publica, passa á ordem do dia.» Esta proposta teve a maioria de 60 votos contra 11.

Ao romper d'aurora annunciaram o Castello e fortalezas de guerra, que era hoje o dia da inauguração do monumento do sr. D. Pedro IV, divida de ha muito em aberto, e que Portugal hoje paga áquelle heroe, que á custa dos maiores trabalhos e fadigas poude alcançar o que os povos tanto desejavam—a liberdade. Não haverá hoje algum portuguez que não tome parte nesta festa nacional, quer directa ou indirectamente; porque no coração de todos reviverá a ideia de ajoelhar perante esse altar sagrado levantado á liberdade; liberdade que temos disfructado, e que para a conseguir foram martyres nossos ascendentes.

Como verdadeiros portuguezes, amando mais que tudo a liberdade, essa mãe querida de todas as gentes, tomamos parte nesta festa nacional; festa em que um povo livre commemora a sua emancipação, dada pelo rei soldado o sr. D. Pedro IV; que para a estabelecer impunhou a espada de valente guerreiro e disse aos povos: vamos, seguime, e quebrareis para sempre esses grilhões de oppressão!

— Terminou á questão entre Portugal e a Inglaterra a respeito da ilha de Bolama da maneira mais satisfactoria e honrosa para Portugal.

Quando são justos os motivos e reaes as causas que dão logar a pendencias d'esta ordem, é sempre provavel o bom successo, dando o seu a seu dono.

O governo dos Estados Unidos d'America, que tinha sido o arbitro escolhido para dar o seu parecer na questão do nosso direito de soberania sobre a ilha de Bolama, direito que a Inglaterra queria arrogar, decidiu que esse direito nos pertencia. Acabou portanto da maneira a mais satisfactoria a pendencia que existia entre as duas nações de ha muito amigas e alliadas, motivos bastantes e assás fortes para que tal negocio não tivesse mau resultado.

— O *Diario do Governo* de 26 do corrente publicou o seguinte desmentido, com relação a algumas noticias publicadas por differentes jornaes.

(Vae 'noutro logar).

— Desappareceu da cidade da Bahia o nosso consul, o sr. commendador Augusto Peixoto, sendo devida a fuga do agente consular a um alcance que se eleva a mais de oitenta contos de réis. Sendo interpellado o sr. ministro dos negocios estrangeiros a tal respeito, declarou ser verdadeira a noticia da sua fuga, e que, tendo sido já suspenso, se procede a uma syndicancia no respectivo consulado, da qual se devem colher os motivos de tal acontecimento.

---

dias antes da vinda de Fernando, procurou a donzella para lhe contar o muito que se sentia impressionado desde a ultima vez que estivera em sua casa. Margarida não se riu nem escarneceu d'aquelle amor. Alma de anjo aconselhou-o a esquecer-se, pedindo-lhe tambem que não deligenciasse obrigal-a a trahir juramentos, feitos a seu primo, que a aguardava por esposa. Outro qualquer homem soffreria em silencio, mas fugiria de tornar a encontrar-se com a donzella. Duarte d'Almeida não foi d'esta opinião. Pediu a Margarida lhe fallasse na noite seguinte, para revelar-lhe um segredo que muito lhe interessava, espaçou a revelação para a noite seguinte e depois para esta em que o encontramos. Nada tinha que dizer; era um ardil e nada mais.

Esperava que por muito vêl-o a donzella o amasse, pois tinha de si para si que a unica differença entre a mulher e a mariposa, era uma viver de flores, e d'amores a outra.

Ao desengano de Margarida não achava d'esta vez o morgado que responder, e, em vez, dá supplica trovejou uma seria ameaça.

— Trema, se nos encontrarmos um dia. Depois, escondeu-se no pomar.

No dia seguinte, Fernando agradeceu a Deus encontrar a sua boa Margarida tão affectuosa e meiga como a tinha deixado.

Oito dias se passaram, e 'naquelles oito dias quantos enlevos, quantos juramentes, quantos affagos!...

Era a vespera do dia em que deviam enlaçar para sempre a sua existencia. A donzella apoiada ao braço do mancebo sahira a passear pelos campos. Era pelo fim da tarde; as aves despediam-se do dia entoando sonoros cantos ao Senhor dos mundos, e o sol principiava a esconder-se além da Serra das Flores, seguido d'um cortejo de doiradas nuvens. Margarida e Fernando, que insensivelmente haviam procurado a solidão, pararam junto da ermida de Santa Iria e sentaram-se.

Fernando contemplava com apaixonada expressão a fronte da donzella, recostada ao seu seio, e ella fitava o seu olhar languido e poetico no olhar do mancebo. Que mundo infinito d'amor, que sonhavam então!

O sol acabava de esconder-se, e longe, na villa, o sino da freguezia dava o signal da oração. A musica sonora dos emplumados cantores fora substituida pelo piar agourento do mocho.

— Vamos d'aqui, murmurou Margarida. Eu tenho medo!

— De que, louquinha? Perguntou Fernando. Não tens a fronte recostada ao meu seio? Que demonio poderá arrancar-te dos meus braços?...

— Eu, respondeu com voz estridente Duarte d'Almeida, que apparecera á porta da ermida.

Por um movimento rapido a donzella ergueu-se. Estava livida como estatua de marmore e banhava-lhe a fronte um suor frio.

— Treme, se nos tornarmos a ver, te disse eu um dia, Margarida, trovejou Duarte de Almeida, hoje acrescento:—Jurei que serias minha, e has-de sel-o!

Nem o tempo dera logar ao espanto que taes palavras causaram, já Fernando rolava ferido pela bala d'um rewolver.

— E agora, disse então o morgado dirigindo-se á joven, crês-me um homem de palavra, Margarida?

Margarida não respondeu; fitou os olhos nos de Duarte e cahiu sobre a relva. O morgado correu a erguel-a. Era um cadaver. Ha dores assim. São tão intensas que matam.

Escuro véu desceu sobre o crime e o criminoso só encontrou a morte, quando mais tarde commoções politicas ergueram assassinos em todo o paiz. Mas hoje ainda os aldeãos de Vransêllo ao avistarem uma cruz de madeira, que se encontra pregada em arvore secular junto á ermida, murmuram baixinho uma oração pelos dois esposos.

É singela a historia, nem eu a quiz desvirtuar com peripecias de romance. Dou-a pelo que vale, se algum valor tem que não seja o de ser verdadeira.

Cesar de Sá.

—Como deve saber, falleceu em Fornos de Algodres, terra da sua naturalidade, o sr. conselheiro Antonio Bernardo da Silva Cabral, na provecta edade de 92 annos. O fallecido era pae dos srs. conde de Thomar e do conselheiro João Rebello da Silva Cabral, juiz do supremo tribunal de justiça. Era um dos ricos proprietarios da sua localidade, e tendo dado educação esmerada a seus filhos conseguiu vel-os occuparem os mais elevados cargos do estado.

—O dia de hontem esteve todo chuvoso, pairando uma forte trovoada sobre esta cidade, deixando de chover proximo á noute. O de hoje está ventoso mas sem chuva, o que causa verdadeira satisfação a todos que querem gosar os festejos da inauguração do grande monumento ao sr. D. Pedro iv.

Já a noute passada se accendeu, para experiencia, a illuminação do pavilhão real e das tribunas lateraes, o que produzia um effeito surprehendente.

É immensa a quantidade de gente de fóra da cidade, que tem vindo tomar parte nesta festa nacional, e com custo ha hoteis em que possam acommodar-se. As janellas dos predios, em volta da praça de D. Pedro, estão apinhadas do que ha de mais elegante do bello sexo, sendo espantosa a agglomeração de povo. *F. P.*

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 26. — Pelo ministerio do reino — Synopse dos eleitores e elegiveis em 1869 no districto de Leiria. Ordem aos governadores civis para que os administradores de concelho prestem o seu apoio aos empregados fiscaes na repressão do contrabando do tabaco nacional, que está vindo do estrangeiro em grande abundancia.

Licença de sessenta dias a Pedro Maria Posser, segundo amanuense da delegação de policia do porto de Lisboa. Concurso de 30 dias para o logar de guarda do gabinete de physica e chimica do lyceu de Santarem. Despachos em 25 do corrente.

Pelo da justiça — Despachos em 21 do corrente.

Pelo da fazenda—Annuncio sobre requerimento de pagamento de vencimentos em divida.

Pelo da marinha—Decretos promovendo differentes officiaes de marinha, e demittindo, pelo pedir, José Bernardo Ferreira Pinto da Cunha Junior de facultativo nacional de 2.ª classe, e nomeando para o seu logar Joaquim José Lopes.

Nomeação de Julio Ferreira Pinto Basto para procurador dos negocios sinicos.

Pelo das obras publicas — Annuncio sobre a concessão de uma mina de manganez em Alcacer do Sal.

O *Diario* faz a seguinte declaração:

Tendo-se divulgado noticias inexactas ácêrca de uma supposta insubordinação das forças expedicionarias da Zambezia, estamos auctorisados a declarar que na secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar se não receberam ainda communicações do governo de Moçambique, relativas ao malogro da expedição, nem telegramma algum além da parte expedida de Goa, em 2 do corrente mez, pelo governador geral da India, participando a retirada das nossas tropas, em consequencia da falta de viveres e da doença de muitas praças, o que é confirmado por um aviso datado de Quilimane em 1 de fevereiro d'este anno, e hoje entrado na secretaria.

Diario de 27.—Pelo ministerio do reino —Portaria louvando Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos pelos trabalhos importantes que desempenhou na publicação do cathalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica eborense.

Pelo da justiça — Aviso de ter sido nomeado conservador de Guimarães o sr. Luiz Augusto Vieira.

Pelo da fazenda—Venda de bens no districto de Lisboa, Faro e Porto.

Aviso de ter ido a pique nas alturas do Funchal a escuna ingleza *Herow*.

Annuncio sobre pagamento de vencimentos em divida.

Movimento dos cofres dos ministerios no mez de fevereiro.

Pelo da guerra — Ordem do exercito n.º 13.

Pelo tribunal de contas — accordão julgando quite com a fazenda o sr. Luiz Monteiro Soares d'Albergaria, como thesoureiro pagador do districto de Coimbra.

Diario de 28.—Pelo ministerio do reino —Synopse dos eleitores e elegiveis em 1868 no districto de Bragança.

Pelo da justiça — Prorogação de licenças a differentes magistrados. Ordem para se abrir concurso para o logar de escrivão e tabellião de Villa Nova d'Ourem.

Pelo da fazenda—Aviso de pagamento a differentes classes no dia 2. Annuncio sobre pagamento de vencimentos em dia.

Pelo das obras publicas— Portaria sobre encanamento d'aguas na ilha de S. Jorge. Concessão de subsidio á camara municipal de Guimarães. Outra nomeando uma commissão para fazer a experiencia da ponte metalica sobre o Tejo, em Abrantes.

Conta do caminho de ferro do sueste na semana finda em 9 de abril.

Arrematação

No dia 24 de maio, pelas 10 da manhan, á porta do Tribunal de justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a Bento Pereira de Miranda e sua mulher, d'esta cidade, por execução que a estes move Joaquim José Gomes Veiga, negociante na cidade do Porto, de que é escrivão, Augusto Gomes Pimentel.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

ABRIL DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
28	760,0	18,4	49	E. forte	Nuvens	0,0
29	756,6	15,0	29	ENE. forte	Pouc. nuv.	0,0
30	762,9	13,0	18	ENE. fresco	Muitas nuv.	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
27	26,2	58,1	47,6	12,9	-	-
28	25,5	50,0	45,9	14,6	14,3	12,9
29	21,0	48,0	42,0	11,0	9,3	9,2

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

Igreja de Santa Cruz — Embora nos chamem importunos, continuaremos a clamar—Se quizerem conservar o que resta do glorioso monumento de Santa Cruz, mandem immediatamente fazer os reparos e obras precisas.

A consciencia diz-nos que cumprimos um dever, instando para que os poderes publicos olhem seriamente para o estado d'este bello templo, que se vai arruinando pouco a pouco.

Na noite de quinta-feira para hontem desabaram as nervuras e pilar cylindrico dos arcos-butantes d'um dos arcos em forma ogival do claustro—o primeiro do lado do norte, na direcção EO., desfazendo-se em pedaços. Já ha tempos que ameaçavam cahir, e se logo lhes tivessem feito o necessario concerto, talvez que se conservassem ainda por muito tempo.

A abobada da parte do claustro, que está exposta na parte superior ás chuvas, vae-se arruinando, não só por causa da agua que escorre com abundancia, quando chove, mas porque o vandalismo chega a tanto, que ainda ha poucos dias estavam partindo lenha por cima da abobada!

Tambem ha dias cahiu parte do ornato de uma columna da capella de S. Theotonio.

E o monumento do fundador da monarchia, do valoroso D. Affonso Henriques, não merecerá nem sequer que sejam reparados os estragos provenientes de agua que por muito tempo se lhe infiltrou do telhado?

Nós rogamos e instamos—É urgentissimo que se façam os concertos no templo de Santa Cruz. E devemos exigil-o em nome da arte nacional e das glorias patrias. Todos os dias se gasta dinheiro inutilmente; e por ventura é decente que regateiem essa pequena parcella, que exige a conservação d'um dos mais bellos templos do paiz?

A causa está entregue ao sr. José de Moraes, e s. ex.ª, que já trabalha 'nella, é um excellente advogado. Ao sr. Lobo d'Avila, ministro das Obras Publicas, só dizemos que Coimbra lhe reclama a satisfação d'este pedido, que é de instante necessidade.

Festividade—Ámanhan terá logar na igreja do Carmo a festa da Senhora da Maternidade, padroeira da veneravel Ordem Terceira de Penitencia. De manhan ha missa solemne, e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. padre José Manuel.

A musica é a da capella da Sé Cathedral.

Informam-nos que o altar da Senhora está armado com muito luxo e bom gosto; foi o sr. José Paes, bem conhecido 'nesta cidade pelo merecimento das suas armações, quem por devoção se encarregou de o ornar, e todos sabem como este habilidoso artista se costuma desempenhar de trabalhos d'este genero.

Boa nomeação—Como se vê 'noutro logar, foi despachado conservador da Figueira da Foz, o sr. João Pedro Fernandes Thomaz, que por muitos annos foi administrador d'aquelle concelho.

O sr. Fernandes Thomaz foi sempre uma auctoridade zelosa pelo serviço, e intelligente e recta no cumprimento dos seus deveres, e por isso era um dos administradores mais bem conceituados do districto.

O seu despacho é justa recompensa do longo e bom serviço publico que desempenhou sempre com inteireza e probidade.

Pasquins — Esta madrugada appareceram em algumas esquinas pasquins republicanos. Provavelmente foi brincadeira. 'Nesta cidade e no districto ha completa tranquillidade.

Insulto — Na madrugada do dia 29, lançaram dois morteiros na casa do sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho. Um foi deitado pela bandeira de ferro da porta da entrada, o outro rebentou fóra, mas junto da mesma porta, como se vê dos vestigios alli existentes. Lançaram um terceiro, que não ardeu, e que foi encontrado com o rastilho queimado. Tambem se encontrou um bocado de madeira carbonisada, que parece serviu para lançar fogo aos morteiros.

Esta pessima lembrança merecia ser punida, e é bom que a policia procure descobrir os seus auctores.

Senhor aos entrevados — Ámanhan, sahe da egreja de S. Bartholomeu o sagrado viatico aos entrevados d'esta freguezia. Acompanha a procissão a philarmonica *Conimbricense*.

Tempo—A temperatura, que na quinta e sexta feira se conservou agradavel, baixou bastante na noute passada, sentindo-se frio hoje de manhan.

O vento tem soprado geralmente fresco do quadrante E, algumas vezes porém tem augmentado de velocidade a ponto de se tornar muito forte; a velocidade maxima foi na razão de 70 kilometros por hora, ás 11 horas da noute de hontem.

O céu tem apparecido geralmente com poucas nuvens.

Assim terminou o mez d'abril, que costumando ser um dos mais chuvosos, apenas este anno nos deu 33 millimetros de chuva, acrescendo ter sido geralmente ventoso do quadrante E, o que tem produsido uma grande evaporação. Foi pois o estado geral do mez excessivamente secco, sendo esta falta de humidade bastante nociva á agricultura.

Advertencia—Não vendo a nossa folha citada no extracto dos jornaes do *Diario de Noticias* ha muito tempo, advertimos o collega de que tem sido regular a remessa do nosso jornal.

Incendio —No dia 26 d'este mez, pelas 12 horas da manhan, houve na matta do Choupal, a cargo da direcção das obras do Mondego, um pequeno incendio occasionado por uma fagulha cahida da locommotiva do comboyo das 11 3/4.

O fogo começou no algodão cahido dos choupos, e felizmente poude atalhar-se sem causar prejuizos á matta, ardendo sómente uma porção de feno, pertencente a um particular, que estava no carregadouro, e avaliado em 9$600 réis.

A machina *Piloto*, estacionada na estação do caminho de ferro, correu logo ao logar do incendio com alguns empregados da companhia a fim de prestarem soccorros, mas foi desnecessario o seu auxilio; sendo todavia para louvar o interesse que tomaram para que não progredissem os prejuizos.

Áquella hora só estava perto do local do incendio o guarda da matta Simão d'Albuquerque, que empregou a maior actividade para que elle se não communicasse ás arvores, em quanto não foi auxiliado por outros empregados.

Conselho de Districto — O conselho de Districto tomou posse e prestou juramento na quinta-feira.

Reedificação — A meza da Misericordia resolveu mandar reedificar a casa, sita em Coselhas, que outro dia foi preza d'um violento incendio. É de crer que depois de reedificada, novamente seja alli estabelecida a fabrica de sabão.

Fallecimento — Falleceu 'nesta cidade o sr. José Gomes Tinoco. Morreu novo, e era um artista estimado e distincto, mas perdeu o juizo, e assim teve o mais compungente fim.

O seu enterro attestou a justa estima em que era tido. Numerosos artistas o acompanharam á ultima morada. A philarmonica *Boa União*, de que o fallecido fazia parte, seguia sem instrumentos atraz do corpo, com a sua bandeira desfraldada, e logo ia a philarmonica *Conimbricense* tocando marchas funebres.

Era filho de uma familia artista mas honrada e antiga, d'esta cidade.

Não só os fallecimentos illustres são dignos de commemoração. O artista que vive honrado, tem egual direito á estima dos seus concidadãos.

'Nesse caso estava aquelle.

Outro—Falleceu o sr. Manuel da Silva Guimarães, juiz de direito de Thomar.

Rainha Santa—Diz-se, não sabemos com que fundamento, que este anno não haverá as costumadas festas da Rainha Santa, 'nesta cidade, e que o motivo provém de não querer a camara municipal dar auxilio para ellas.

Será verdade?

Feira dos 23 — A feira de Santa Clara, de 23, esteve concorridissima de gado vaccum, o que não é frequente 'nesta estação, e fizeram-se importantes transacções. Os preços correram regulares.

Destacamento—O destacamento que se achava de guarnição foi hontem rendido por uma força de infanteria 11.

O destacamento estava 'nesta cidade ha pouco tempo, e foi repentina a ordem para recolher a Lamego.

Inauguração — Foi bastante gente d'esta cidade assistir á inauguração do monumento a D. Pedro iv.

Por parte da camara municipal foi o sr. vice-presidente Anthero de Araujo Pinto.

Telegraphistas — Alguns telegraphistas, d'esta cidade, que aqui estavam na disponibilidade, receberam ordem para marcharem immediatamente para Vizeu e Lamego.

Passagem de tropa — O comboyo da noute de quarta-feira, vindo de Lisboa, conduzia o regimento de cavallaria 4 e caçadores 12 em direcção a Vizeu.

Honras — Os srs. condes da Carreira e de Campanhan foram elevados a marquezes dos mesmos titulos.

O sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, o esclarecido e ousado ministro do imperador, foi agraciado com o titulo de marquez d'Aguiar.

Conservadores — Foram despachados os seguintes:

Alexandre Augusto Freire de Calheiros, para Barcellos.

Francisco Ignacio de Caiça e Pina, para Evora.

João Pedro Fernandes Thomaz, para a Figueira da Foz.

João Baptista de Castro, para Mangualde.

João Antonio de Sepulveda, para Villa Verde.

Alfredo de Figueiredo Perry, para Villa do Conde.

Balthazar Monsinho de Vasconcellos Almadarim, para Monte-mór-o-Novo.

Antonio Dias da Silva, para Elvas.

José Joaquim Rebello da Silva, para Villa Real.

Francisco de Salles Pitta Simões, para Redondo.

Bernardo José Pinto Ferrão, para a Villa da Feira.

José de Vasconcellos Cerveira Lebre, para Anadia.

Joaquim Pessoa da Fonseca Junior, para Cantanhede.

Francisco de Assis Ribeiro de Sampaio, para Castro Daire.

Manuel Antonio Barroso, para Vizeu.

Antonio Bernardino Cerqueira Lobo, para Arcos-de-Val-de-Vez.

Frederico Philemon da Silva Avelino, para Villa Nova de Famalicão.

Gaspar Leite Ferreira Leão, para Coimbra.

João Baptista Alvares Vieira Lisboa, para a Povoa de Lanhoso.

Nomeações militares — O sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça foi nomeado commandante interino da 4.ª divisão militar, e commandante da brigada de cavallaria de instrucção e manobras o sr. Luiz da Silva Maldonado d'Eça.

Communicados — O ex.mo sr. barão de Louredo communica-nos o seguinte:

Sr. redactor do *Tribuno Popular*. — Tendo-me a Junta de parochia, da Cerdeira de Arganil, remettido um officio, no qual me pede uma quota para concluir a casa da eschola d'aquella freguezia, e intervindo, com uma carta, 'nesta exigencia, o venerando sr. padre Antonio Borges de Figueiredo, eu 'nesta data dou ordem ao sr. Antonio José Alves Borges, d'essa cidade, para entregar áquella Junta 20$000 rèis, para auxilio da conclusão d'aquella casa.

Barbacena, 27 de março de 1870. — *Barão de Louredo.*

Sr. redactor do *Tribuno Popular*. — Ha alguem ahi que entende, que por S. M. F. me agraciar com o titulo de barão de Louredo, eu tenha o dever de desenvolver uma pequena povoação, com este nome, que existe na margem esquerda do Mondego, pouco distante de Lorvão.

Mas abrindo o diccionario historico e geographico, de Eduardo de Faria, e procurando a palavra Louredo, diz — «villa, e freguezia de Portugal, perto de Penafiel, a cinco leguas do Porto, ambas com 1820 habitantes. Do mesmo nome ha mais 8 povoações insignificantes no reino».

Barbacena, 30 de março de 1870. — *Barão de Louredo.*

Um quadro — Escrevem de Florença a *Las Novedades:*

«A rainha de Portugal quiz possuir um quadro que lhe recordasse suas duas patrias, Piemonte e Portugal, e encarregou d'este trabalho (já concluido) o pintor Gamba. O quadro representa a princeza portugueza Beatriz no acto de casar com Carlos III de Saboya, apellidado o Bom. Este matrimonio, que fez Carlos III primo de Carlos V sendo já thio de Francisco I de França, não foi um passo tão politico como o julga a joven rainha, pois condemnou á neutralidade o desgraçado duque de Saboya, e foi causa de occupação constante dos seus Estados por tropas extrangeiras.»

Raphael d'Urbino — Descubriram-se no Vaticano varios papeis que provam que Raphael d'Urbino não foi rico. Em 10 de janeiro de 1517 Raphael recebia de um tal De Rini, perante o tabellião Apocello, a titulo de emprestimo, a quantia de 150 ducados em ouro, pagaveis em um anno, e que só pagou passados um anno e tres mezes, em abril de 1518.

Todavia, hoje, só um dos seus quadros, Nossa Senhora de Perusa, está á venda em Pariz pelo preço de um milhão de francos!

Bom comprimento — A senhora é encantadora; os seus olhos parecem dois brilhantes, seus dentes perolas, e seus labios me fazem lembrar o coral.

— Por Deus, cavalheiro, não diga isso.

— Porque, minha senhora?

— Porque se meu marido o ouve, manda-me immediatamente para o *prégo*.

Espanholada — Fallava-se de batalhas 'numa taberna. Um veterano taes cousas contava, que ninguem queria acredital-o.

— Eu só, dizia elle, queimei em certa batalha cinco mil cartuchos, e matei com elles cinco mil homens, mettendo a todos a bala pelo olho direito. E se não me querem crer, eis ahi chega o meu camarada H. que lh'o póde confirmar.

— Recordas-te do dia em que eu matei cinco mil homens?

— Que dia foi?

— 21 de maio de 1807.

— Como me hei-de lembrar, se me mataram no dia 19?

Em um museu de pinturas — Diga-me, cavalheiro, é entendido na arte de Murillo?

— Ah! Tenho dedicado ao seu estudo os melhores annos da minha vida.

— Então conhece os melhores auctores.

— Tanto assim, que me basta ver qualquer obra para logo conhecer o auctor.

— Nesse caso fará favor de satisfazer a minha curiosidade dizendo-me de quem é original aquelle Santo Christo, porque eu não vejo bem...

— Homem! É preciso ser myope para... Não o está vendo?

— Não, senhor.

— Pois está bem claro.

— De quem, de quem é?

— De INRI.

Obituario — Durante a semana finda em 23 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Domingos, filho de Fortunato da Costa e de Maria do Carmo, natural de Coimbra, de edade de 9 mezes, fallecido no dia 17, e enterrado em sepultura rasa n.º 284-A.

Rosa das Necessidades dos Santos, filho de José Gonçalves e de Maria Ritta, natural de Coimbra, de edade de 19 annos, fallecida no dia 21, e enterrada em sepultura rasa n.º 285-A.

Do hospital 2, da roda 1 e das freguezias 1.

Total 3:307, sendo 1:401 em sepultura rasa, e 1:906 na vala geral.

Recrutamento — Por decreto de 19 do corrente mez foram desattendidos no conselho de Estado os seguintes mancebos recrutados pertencentes a este districto:

José de Mello, filho de Bernardo Ramos, da freguezia de S. Martinho do Bispo, d'este concelho.

Joaquim, filho de José Gaspar Claro, da freguezia da Ega; Joaquim, filho de José Jorge, da freguezia de Furadouro, e José, filho de Maria Joaquina, da freguezia de Zambujal, do concelho de Condeixa.

José, filho de Manuel Mendes, da freguezia de Machio, do concelho de Pampilhosa.

Manuel, filho de Manuel Carvalho, da freguezia de Vinha da Rainha, do concelho de Soure.

Francisco, filho de Rufino Quaresma Caldeira, da freguezia de Arganil; José, filho de Antonio Nunes Antunes, da freguezia de Piodão; José, filho de Alexandre Francisco, da freguezia de Teixeira; Antonio, filho de Rosa Pereira, viuva, da freguezia de Coja, e José, filho de José Lopes, da freguezia de Pombeiro, todos do concelho de Arganil.

Caso notavel — A *Gazeta do Povo* conta o seguinte caso:

No comboyo do correio da noite de 25 que partiu de Lisboa para leste houve um acontecimento singularissimo.

Chegando o comboyo á Ponte de Sôr, os empregados do caminho de ferro foram encontrar em um compartimento de 1.ª classe um passageiro nú. Observou-lhe o conductor que aquelle trajo não era proprio para viajar e mandou-o vestir. No mesmo compartimento estava dormindo muito socegadamente um official da marinha ingleza, que, ouvindo a voz do conductor, acordou sobresaltado, e olhando em volta de si viu o companheiro de viagem no trajo de que Adão usava no Paraiso. Desagradou-lhe a companhia e foi habitar outro compartimento, onde estavam outros officiaes inglezes.

Fizeram-se varias perguntas ao nú, mas este nada respondia e nem se movia; procurou-se o fato d'elle e não se encontrou. Aventaram-se diversos juizos a respeito do inglez, mas não havia o menor indicio que esclarecesse aquelle misterio. O nú estendido sobre as almofadas parecia moribundo, e mal se lhe ouvia a respiração. Mandou-se então chamar um carregador para o acompanhar, e antes de chegar a Portalegre foi um empregado para o mesmo wagon. Repentinamente levanta-se o nú e deita as mãos ao carregador; acode porém o empregado que o deteve e o obrigou a sentar-se.

— Vossemecê é sargento da guarnição? perguntou o nú.

— Sou, lhe respondeu o empregado.

— Então dispa o fato e atire-o por aquelle postigo, como eu fiz, se não quer ser militar.

Estava decifrado o enigma. O desgraçado era doido; e viu-se como tão injustamente se havia olhado com suspeitas para o inglez, que estivera em tanto perigo dormindo junto de um alienado.

Os empregados telegrapharam para Elvas dando parte do acontecimento ás auctoridades, e avisaram as estações desde Ponte de Sôr até ao Entroncamento para procurarem o fato do passageiro.

Chegado o comboyo a Elvas, fizeram apeiar o pobre homem, cobrindo-o com uma d'estas mantas de que usam os camponezes. Apresentou-se na estação o sr. juiz de direito e diversas auctoridades, mas o infeliz só respondia:

«Mamã, mamã.» Mandaram-n'o para o hospital d'Elvas, e quando instavam para elle dizer o seu nome respondia: «Não digo mais nada para não desgostar minha mãe.»

De modo que não tem sido possivel até agora saber-se a que familia elle pertence; nem está averiguado se entrou nos caminhos de ferro já atacado de alienação, ou se teve repentinamente alguma febre cerebral.

Comtudo o que parece reconhecido é que o infeliz não é homem grosseiro. Encontrou-se-lhe o facto depois, proximo da estação da Bemposta; era de casimira preta, e em um dos bolsos havia um documento em francez passado em 1862, referindo-se ao filho de um conde francez; ignora-se se será elle, mas quem o ouviu fallar affirma que a pronuncia era inteiramente portugueza.

É de elevada estatura, tem o rosto redondo, revelando comtudo bastante magreza. Tem bigode preto e comprido, e o cabello castanho escuro, mas é muito calvo. Faltam-lhe os dentes queixaes e alguns que tem na frente são já muito deteriorados e escuros.

Julgamos conveniente dar estes signaes para que á familia do infeliz possa constar onde elle pára.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

PRAÇA DE TOUROS

O VERDADEIRO

REI DOS TAMBORES

DOMINGO, 1.º DE MAIO

Ás 4 horas e meia da tarde

BRILHANTISSIMO ESPECTACULO PELO MELHORIO DOS TRABALHOS DO SEU REPERTORIO

A BENEFICIO

DAS MENINAS MARIA E CAROLINA

Ultima, definitiva e variada funcção, que será inteiramente escolhida para melhor satisfazer o illustrado publico d'esta cidade e a briosa academia.

PREÇOS os do costume.

ANNUNCIOS

Na rua dos Sapateiros

1 ARRENDA-SE uma casa de tres andares com boas vistas, e saguão para despejo; tem entrada pela rua das Padeiras; quem pertender, por 1 ou mais annos falle com o seu dono, na mesma rua n.os 20 a 24.

Venda de casa

2 NA VILLA DA FIGUEIRA, onde reside o ill.mo escrivão de fazenda. Paga de fôro sete mil e tanto, mas além da casa de vivenda, ha uma que rende para o fôro.

Tem quintal, parreira, e agua. Vende-se tambem a prazos, dando o comprador garantias. O ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior recebe qualquer lanço.

Vende-se barata, e não se vendendo, arrenda-se.

3 GESSO PARA ESTUQUES em pó já preparado para se empregar em qualquer obra.

Vende-se em casa de Antonio Duarte Arioza, no largo de Sansão, em grandes e pequenas quantidades.

Attenção

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.os 219 a 223, dividiu os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo, cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor d'esta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez porquanto vende cada um dos dictos lotes.

Bom vinho do Porto de mesa

5 Vende-se no Paço do Conde, n.º 12, no botequim do Bruno, a 40 réis o quartilho.

Aos paes de familias

6 O COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada; e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tractamento optimo. Têm mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis.

Quando os paes queiram, os meninos não têm ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno. Coimbra, largo da Inquisição.

Francisco Mendes Pinheiro.

7 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para Lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra. A impressão é nitida com 192 paginas. — Preço 400 réis.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

8 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

Attenção

9 A entrada da Couraça de Lisboa, predio n.º 17, reside uma familia que recebe hospedes, dando-lhes casa, cama e mesa por preços commodos.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição pódem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimilha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceres, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas d'cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:486 | Quarta-feira, 4 de Maio de 1870 | anno XV

COIMBRA

Todos os dias se tem fallado na camara electiva dos tumultos de Castro Daire. A opposição gosta de entreter as suas cohortes com esta materia. Ella lá sabe a razão, e não é muito difficil descobril-a.

Na sessão de segunda-feira o sr. ministro da justiça leu na camara dois telegrammas, em que se communicava ao governo que haviam cahido já em poder da justiça alguns criminosos, e entre estes um dos principaes.

É isto o que importa saber, e o que importa que se faça, e a melhor resposta que podem ter as falsas lamentações da opposição, que julga a vida do povo amotinado mais valiosa que a do povo soldado, e do povo funccionario, quando a dos que cumpre o seu dever é mais respeitavel do que as dos que pretendem assassinar aquelles, e perturbar a sociedade.

Na ordem do dia continua ainda a discussão de que 'noutro logar damos conta.

Na sessão de sabbado, da camara electiva, o sr. Carlos Bento retirou uma proposta, que havia apresentado para a camara se congratular com o presidente dos Estados Unidos, pela maneira por que havia resolvido a questão da ilha de Bolama. O motivo de retirar a proposta foi dizer o sr. ministro dos estrangeiros que esse agradecimento estava implicitamente feito pelo governo quando se louvou o presidente d'aquelles Estados pela confiança que tinha na sua alta imparcialidade e espirito de rectidão.

Na mesma sessão o sr. Barros e Cunha perguntou ao governo, se Portugal havia reconhecido a divida de 2:489$000 lib.. gastas pelo exercito inglez na guerra peninsular, e se o governo admittia a declaração do ministro inglez mr. Lawe no parlamento de que ia riscar este credito do livro dos devedores.

O sr. Mendes Leal respondeu, que aquella despeza nunca fora reconhecida como divida nossa, e que a propria camara ingleza pouca importancia ligara á declaração do chanceller do Exequer. Que além d'isso só podia haver reclamações da nossa parte, se se apresentasse alguma proposta do governo britanico para entrar em negociações a este respeito.

Na mesma sessão se tractou ainda dos tumultos. O sr. ministro da guerra declarou que havia duas columnas volantes no concelho de Castro Daire para extinguir de todo qualquer fermento de sedição. Que não tornára a haver tumultos, excepto um pequeno tiroteio de alguns populares, que se aproximaram da villa para impedir a continuação dos processos, que se estavam instaurando, e a prisão dos cabeças de motim, ficando feridos um ou dois populares.

Na ordem do dia entrou em discussão a proposta do sr. ministro da fazenda, para ser revogada a disposição do artigo 3.º da carta de lei de 30 d'agosto de 1869, que não permittia ás auctoridades intervirem em processo ou acto relativo a bens immoveis sem certidões de inscripção nas matrizes.

Em outro logar publicamos a integra do decreto de 28 de abril ultimo, alterando algumas disposições do decreto de 30 de dezembro sobre os arrolamentos.

A opposição considerou, este decreto como uma cedencia do governo ante as resistencias que se erguiam contra os arrolamentos. A verdade cremos não ser essa, porque as alterações decretadas melhoram e abreviam os trabalhos dos arrolamentos, sem os prejudicar, se é que os louvados de freguezia differente podem offerecer as mesmas garantias que os de concelho differente. Além d'isso estas alterações haviam sido pedidas em representações regulares dirigidas ao governo.

É a estas pois e á conveniencia do serviço que se attendeu. E não seria para levar a mal, que o governo cedesse um pouco ás exigencias bem ou mal formuladas, se com isso conseguisse acalmar os animos, e restabelecer a ordem; mas sem de forma alguma abrandar o procedimento rigoroso e inexoravel contra os instigadores dos tumultos e crimes que se practicaram, porque a fraqueza da auctoridade 'nesta parte seria a sua perda e a perda da lei, e do paiz.

As declarações e energia do governo asseguram o restabelecimento da ordem, e depois do decreto, que os tumultuarios poderiam tomar por uma concessão, mais conveniente se torna, que o governo mostre que se por um lado se empenha em attender as reclamações justas, pelo outro tem a força necessaria para conter e punir os criminosos.

As providencias por elle adoptadas dão esperanças de que as desordens se não repetirão, e o que mais parece assegural-o ainda é o reviramento que se nota na linguagem da opposição. Será talvez o benefico influxo da energia do governo. Os incitadores convertaram-se em apostolos da ordem. Se o governo contemporisasse, a desordem cresceria.

A certeza da repressão e do castigo contêm os tumultuarios, e os instigadores.

A opposição agora lamenta e condemna as desordens, e não é porque as não desejasse e promovesse, mas porque vê talvez eminente a punição dos culpados.

É o resultado benefico da energia do poder; mas 'nisto póde o povo rude e ignorante aprender, que só especulam com elle para ver se do seu sacrificio aproveitam as pastas do governo, que é o que se pretende.

O exemplo do governo é salutar, porque attende as reclamações regularmente formuladas, e pune com energia as dos que julgam poder fazer justiça por suas mãos.

Publicamos hoje uma correspondencia da Figueira da Foz, que se occupa ainda de questões eleitoraes. Publicamol-a por deferencia, e para nos não accusarem de parciaes, mas podiamos recusar-nos a isso, e talvez o devessemos fazer, pelas inexactidões e injustiças que encerra.

Parecia-nos melhor que se deixassem de discutir quem trabalhou nas eleições, quem fez correrias ou pediu votos; o melhor é confessar que todos fizeram o que poderam, mas a verdade é tambem que da parte das auctoridades não houve as violencias de que a opposição se queixa.

Conhecemos o concelho, as auctoridades que o governam e os parochos das suas egrejas, e por isso nos custa ver as exagerações com que por um lado e outro se está commentando uma eleição que correu placida, e finda a qual melhor era esquecer o que 'nella se fez. Desgraçado paiz em que depois d'estas luctas incruentas se perpetuassem os odios entre antigos amigos e visinhos.

Melhor era tambem que a opposição não fallasse em auctoridades, porque não tem completa liberdade para o fazer. Ella bem o sabe, e se existem incompatibilidades entre ella e o actual administrador, não póde dizer que ellas revertam em desfavor da probidade e do zelo d'aquelle magistrado no cumprimento dos seus deveres.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 3 de maio

Para mais de 20:000 pessoas, sendo uma grande parte gente das provincias e suburbios de Lisboa, assistiram ao acto d'inauguração da memoria de D. Pedro IV.

Eram quatro horas e meia da tarde do dia 29 d'abril quando chegaram suas magestades o rei e a rainha, achando-se já no pavilhão real el-rei o sr. D. Fernando e o sr. infante D. Augusto. El-rei D. Fernando trajava de generalissimo, o sr. infante D. Augusto de coronel de lanceiros n.º 2, el-rei o sr. D. Luiz de coronel de caçadores n.º 5, e sua magestade a rainha vestia d'azul e branco, assim como todas as damas que a acompanharam. Logo que suas magestades subiram ao pavilhão real, as tropas fizeram a costumada continencia, tocando todas as musicas reunidas o hymno da Terceira.

Seguido da côrte, desceu El-rei do pavilhão e dirigindo-se ao monumento descobriu a estatua; as tropas apresentaram armas, as musicas tocaram o hymno da Carta, e as fortalezas e embarcações de guerra salvaram com 101 tiros.

Regressando El-rei ao pavilhão, foram-lhe apresentados os membros da commissão que dirigiu as obras do monumento, o estatuario Elias Robert, e o incansavel canteiro Salles; a quem sua magestade agraciou com o habito de Christo. Depois do presidente da commissão proferir um extenso discurso allegorico a tal solemnidade, respondeu-lhe sua magestade: seguindo-se a assignatura do auto.

Pouco tempo depois, desfilou toda a divisão fazendo a devida continencia em frente da estatua, indo na sua frente o commandante da divisão o sr. visconde de S. Thiago: com o que terminou a cerimonia da inauguração. Em volta do altivo monumento viam-se muitos dos veteranos da liberdade companheiros do rei soldado, trajando os uniformes dos antigos regimentos e batalhões. Era brilhantissimo o aspecto da praça; grande multidão de povo em pinha tanto na praça de D. Pedro como nas ruas adjacentes, as janellas dos predios cheias de senhoras vistosa e ricamente enfeitadas produziam um magnifico effeito; e a alegria que se divisava em todos, era a prova evidente do tributo que os portuguezes acabavam de prestar ao seu libertador.

É digno de especial menção e merecedor dos maiores elogios o serviço feito pela policia, e bem honra quem tão acertadamente o determinou. Rarissimas vezes acontece, em reuniões tão numerosas, não haver um desatino, desordem ou perturbação d'ordem; tudo devido ás boas medidas policiaes, e á prudencia e boas maneiras de que tanto a policia civil e guarda municipal usaram para com todos, no arduo desempenho de seu serviço. Lisboa aprecia já os bons resultados de tão util instituição, e se muito deve a quem teve a ideia da organisação de tal corpo, que é a segurança da vida e propriedade do cidadão, não menos grata deve ser para com o sr. commissario geral d'aquelle corpo o sr. Luiz Waddington; não só pelas acertadissimas medidas de que se serve, como pela boa disciplina que sabe fazer conservar. Inexoravel para com os delinquentes, qualquer que seja a sua cathegoria, affavel e attencioso para com todos, activo em todos os ramos de serviço a seu cargo, são dotes estes, raros de encontrar em pessoas que occupam altos cargos, como o de s. s.ª

— Parece estarem de todo terminados os tumultos de Castro Daire e S. Pedro do Sul. Pelo menos assim o declarou hontem na camara o sr. ministro da guerra. Comtudo isso, o governo continúa a mandar concentrar força 'naquelles pontos, não só para obstar a novos disturbios como para perseguir os implicados.

— Pela policia francesa, foi preso em Pariz um mancebo de 22 annos d'idade, vindo de Londres; que sendo interrogado disse chamar-se Bourie, e que tinha vindo áquella cidade com o firme proposito de assassinar o imperador. Foram-lhe encontrados um rewolver, e uma carta de Gustavo Flourens e outros muitos documentos, que compromettem a muitos mais, e alguns dos quaes já se acham presos.

— Promettem ser encantadoras este anno, as noutes do passeio publico, pois que é o sr. Arthur Reinhardt quem dirige as serenatas. Quem haverá que se não lembre das excellentes peças de musica que tão habilmente foram desempenhadas pela extincta musica da armada real, de que o sr. Arthur era mestre?.

Não houve concorrentes á empresa do theatro de S. Carlos; taes são os lucros que os empresarios d'ella tem colhido!... Terá de ser administrado por conta do governo?!

F. P.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral das contribuições directas

Sendo urgente dar desde já aos trabalhos dos arrolamentos predial e pessoal o maior desenvolvimento possivel em todos os concelhos do reino, para evitar desigualdades e flagrantes injustiças, contra as quaes os povos erguem de ha muito o mais fundado clamor; convindo aproveitar os resultados da experiencia e attender ás representações que têm sido dirigidas aos poderes publicos, e bem assim ás indicações convenientes para o melhoramento e mais breve execução dos referidos trabalhos: hei por bem, ampliando as disposições do decreto de 30 de dezembro de 1869, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Haverá em cada concelho do continente e das ilhas adjacentes uma ou mais commissões de arrolamento, compostas de dois louvados e um arrolador, ao qual será especialmente incumbida a inscripção dos predios nos cadernos (modelo A) e mappas (modelo B) do arrolamento.

Art. 2.º São preferidos para arroladores os individuos que se mostrarem aptos para o serviço da agrimensura, quando tenham as qualidades e habilitações necessarias para o bom desempenho dos trabalhos da inscripção.

§ *unico*. Na falta d'estes poderá o serviço ser desempenhado pelos respectivos escrivães de fazenda ou seus supplentes.

Art. 3.º Os louvados poderão ser do concelho em que se fizer o arrolamento, mas não exercer funcções nas freguezias da sua residencia ou onde tiverem propriedades.

§ 1.º Para louvados serão escolhidos individuos praticos na louvação de predios rusticos e urbanos.

§ 2.º A fim de facilitar a execução d'este artigo e de evitar interrupções de serviço, haverá o pessoal supplente necessario.

Art. 4.º Para execução do artigo 3.º do decreto de 30 de dezembro ultimo, e com o intuito de facilitar as declarações e informações a que o mencionado artigo se refere, serão nas regedorias fornecidos os modelos competentes aos contribuintes que os pedirem durante o praso destinado para o arrolamento.

Art. 5.º A medição dos predios não é obrigatoria, mas, quando requerida pelos proprietarios, será feita por conta do estado por um agrimensor para esse fim expressamente nomeado pelo delegado do thesouro do respectivo districto.

Art. 6.º Concluido o arrolamento de cada freguezia, estará patente durante quinze dias o mappa (modelo B), para que os contribuintes possam reclamar, por escripto ou verbalmente perante a commissão ou por via do regedor da respectiva freguezia, contra qualquer errada descripção ou injusta avaliação de seus bens, apresentando os documentos necessarios para fundamento de suas reclamações.

§ 1.º O arrolador ou regedor da fregue-

zia, quando a reclamação fôr feita perante este, tomará nota das reclamações verbaes, e tanto d'estas como das que forem feitas por escripto entregará recibo ao reclamante.

§ 2.º Se, em consequencia da reclamação, á commissão arroladora parecer necessaria uma nova avaliação, a ella procederá com audiencia do interessado.

§ 3.º Quando, em virtude da nova avaliação ou independentemente d'esta, a reclamação fôr attendida, a commissão fará a competente rectificação no artigo respectivo do arrolamento.

§ 4.º No caso de indeferimento serão as reclamações escriptas, a noticia official das verbaes, e os respectivos documentos acompanhados com a informação da commissão a respeito de cada uma, remettidos com o mappa B ao escrivão de fazenda.

§ 5.º O escrivão de fazenda, recorrendo a estes elementos e aos mencionados no artigo 7.º e § *unico* do decreto de 7 de abril de 1869, procederá immediatamente á formação das matrizes.

Art. 7.º As commissões darão principio ao arrolamento pessoal, quando receberem o modelo respectivo, que será enviado opportunamente pelo inspector geral aos delegados do thesouro nos diversos districtos.

Art. 8.º Ficam em vigor para todos os effeitos os artigos do decreto de 30 de dezembro ultimo, que não são alterados pelo presente decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de abril de 1870.=REI.=*Anselmo José Braamcamp.*

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 29. — Pelo ministerio do reino — Carta regia ao presidente da camara dos deputados, convidando-o e á camara electiva para a inauguração do monumento a D. Pedro 4.º

Despachos administrativos do mez de abril.

Despacho declarando suspeita de febre amarella a cidade de Buenos-Ayres.

Pelo da justiça — Licença ao delegado de Vouzella.

Pelo da fazenda — Decreto alterando o de 30 de dezembro ultimo.

Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Lisboa.

Pelo da marinha — Relação de guias de emolumentos.

Pelo dos estrangeiros — Aviso de ter fallecido no Feruno do Mar de Hespanha, Rio de Janeiro, o portuguez Manuel Martins de Moura.

Pelo das obras publicas — Boletim dos fundos publicos.

Conselho de estado — Decreto sobre recrutamento.

Junta do credito publico — Annuncio de pagamento de inscripções nos dias 2, 3 e 4 de maio.

Diario de 30. — Pelo ministerio do reino — Auto da inauguração do monumento de D. Pedro 4.º

Annuncio de haver D. Andrea Leocádia Pitta e seu irmão requerido pagamento de vencimentos em divida.

Pelo das obras publicas — Mappa do movimento dos cereaes e seus preços na alfandega de Lisboa.

Conselho de estado — Decreto sobre recrutamento, dando provimento a recursos de differentes districtos. (Os de Coimbra vão 'noutro logar).

CORRESPONDENCIAS

Figueira, 24 de abril de 1870.

Sr. redactor.—Quando a calumnia, a mais despejada e indecente, se atavia com as galas da verdade, é dever civico rebater o ousado que se atreve a manchar com a sua baba immunda sacerdotes respeitaveis, que merecem pelo seu exemplar comportamento os louvores e sympathias de todos os seus parochianos; e que sem respeito pela verdade, e só para saciar odios mesquinhos e vinganças ignobeis, trouxe para o pelourinho da imprensa quem pelas suas virtudes está acima d'estas paixões pequenas, e não deu motivo para que lhe seja irrogada a mais leve censura. Referimos-nos aos virtuosos e dignos parochos do Paião, Ferreira, Quiaios e Alhadas, que todo o concelho da Figueira conhece e respeita, e que têm até a felicidade de não poder merecer as sympathias d'aquelles que encontram 'nelles a dignidade e pondehor que lhes falta.

Fallar d'estes prestantes cidadãos pelo modo por que o fez o correspondente, na Figueira, do *Tribuno Popular* de 16 de abril corrente — é uma injustiça revoltante, que mais se aggrava quando deixa em olvido o reprehensivel procedimento, em conformidade com as suas ideias, dos parochos de Brenha, Buarcos, Villa Verde e Tavarede. Estes sim é que foram verdadadeiros galopins eleitoraes que não se pouparam a exforços nem fadigas para fazer triumphar a candidatura do sr. José de Moraes.

Mas como naturalmente se prestaram a ser doceis instrumentos do correspondente, é o motivo por que lhe não merecem a honra de serem fulminados pela sua ira. Entendiamos que os parochos como cidadãos tinham o direito de prestar o seu apoio moral ao candidato que merecesse a sua confiança e sympathia, mas visto que este direito lhes é contestado, — então chamamos muito particularmente a attenção do ex.mo Prelado para a intervenção activa e incessante na lucta eleitoral que acaba de ter logar 'neste concelho por parte dos parochos de Brenha, Villa Verde, Buarcos e Tavarede. Haja justiça para todos, e 'neste caso talvez o correspondente, querendo ferir adversarios, cause grave damno aos seus apanigoados.

Ouvimos até que o vigario de Tavarede acompanhou todas as correrias da auctoridade e dos seus amigos na sua freguezia, e que até andava de noute em Caceira pedindo votos com uma clavina debaixo da capa. Mande o ex.mo Prelado syndicar d'este e d'outros factos, mande tomar conhecimento exacto do comportamento de todos, e ficará conhecendo então bem quanto valem uns e outros. Pela nossa parte desejamos que a syndicancia seja a mais rigorosa. Isto pelo que pertence aos parochos.

Agora duas palavras mais, com relação ao resto da correspondencia que realmente não merece as honras da discussão. O correspondente vangloria-se ainda da miseravel vingança que elle e os seus quizeram exercer no digno coadjuctor da freguezia de Quiaios, padre José Roque. A calumnia que lhe assacaram era por tal forma infame e infundada que para sua defesa e completa absolvição bastou apenas o depoimento das testemunhas da accusação.

É com factos d'esta ordem que se tem cimentado a *immensa* popularidade da auctoridade administrativa no concelho, e muito principalmente a do seu substituto o sr. Francisco Pipa.—E já que estamos em maré de syndicancias, pedimos tambem ao ex.mo Governador Civil que mande syndicar dos actos d'esta *benefica* auctoridade, que desde já lhe affiançamos que entre 100 habitantes do concelho não encontra dez que não maldigam a imposição e sustentação de similhante auctoridade...

Falla-nos ainda o correspondente em correrias da opposição, em mandantes e assassinos?!!

Se havia alguma cousa d'isto não estava do lado da opposição; e emprasamol-o muito cathegoricamente para que nos diga quem são os mandantes e quaes os assassinios.

Se o não fizer ficará com o ferrete de calumniador convicto estampado na fronte.

As correrias eleitoraes são filhas ligitimas,— obra e inspiração da facção politica que se diz amiga do actual governo;—porque a verdade pede que se declare que ella apoia tudo e todos comtanto que não lhe roubem o penacho.

Agora, como em 1868, a iniciativa partiu sempre d'aquelle grupo. Se não, emprazamos o correspondente a declarar qual a freguezia, o logar em que a opposição se apresentou com o apparato de força, em que não tivesse andado primeiro o grupo governamental.

A opposição limitou-se unica e exclusivamente a levantar a força moral dos povos, abatida pelo terror que lhes inculiam as correrias ordenadas e commandadas pela auctoridade. Queriam ganhar a eleição por este meio, enganam-se, o tempo dos capitães-móres passou; hoje já não se consentem por mais feia que seja a sua catadura.

As gandaras das Alhadas, Ferreira e Quiaios estiveram constantemente debaixo da pressão dos bandos capitaneados pelo celebre Pipa, substituto do administrador, Borges, presidente da camara, regedores, creados de Foja, o famigerado Azenha, o Regimento, etc. etc. E queriam que a opposição cruzasse os braços perante estes desatinos e violenta pressão da auctoridade? — Era impossivel.

Quando a auctoridade sahe fóra das attribuições, que a lei lhe imcumbe, é dever dos povos a resistencia legal. Acabe a auctoridade administrativa e a facção politica a que está ligada, com as correrias eleitoraes, que lhe affiançamos que ellas não se repetem mais no concelho.

O partido da opposição na Figueira é bastante forte; não precisa para ganhar eleições do emprego de similhantes meios, a que só recorrem os partidos aos quaes falta a persuação e influencia ligitima para se insinuarem no animo dos povos.

Querer dar a uma rixa particular as honras d'uma questão politica é mais uma invenção do correspondente.

Ouvimos que houve um ferimento em Quiaios, mas não conhecemos quem o fez ou soffreu.—O que nos informam porém é, que o tal valentão, Joaquim Serafim, que o correspondente diz auctor do crime, ainda ha pouco foi defendido no tribunal d'esta comarca pelo advogado o sr. José Joaquim Borges, que por essa occasião fez o elogio, o mais pomposo, das virtudes e qualidades de seu cliente. Já vê pois o correspondente que, se o homem tem patronos, não os tem d'este lado.

E o famigerado Antonio da Silva Lagarro?! Espancou a Manuel Gaspar Maluco, crime inaudito que o collocou a par dos mais celebres criminosos!

Ignoramos o facto, e não o applaudimos se teve logar, mas se todos os que espancam e mordem fossem pronunciados, talvez que nem o correspondente escapasse.

Agora o que desejavamos que nos dissesse é, quando teve logar o espancamento, e a epocha em que estavam na mão da auctoridade competente os mandados de captura; porque nos informam que o facto do espancamento é antigo, e que o indiciado passeava e tractava da sua vida publicamente, sem ter soffrido o mais leve incommodo, até á epocha em que foi considerado um tropeço eleitoral pelo sr. administrador substituto. Será verdade? O correspondente talvez nos possa informar d'isto.

Basta por hoje.

Um amigo da verdade.

Pampilhosa, 30 d'abril de 1870.

Sr. Redactor. — Constando que o administrador d'este concelho, João Baptista de Castro, falsa e traiçoeiramente accusara este juizo, e especialmente a mim, como agente do M. P., por não termos cumprido os nossos deveres (diz elle) no processo por causa de suspeitas de infanticidio 'num filho que Josepha Maria, viuva, d'esta villa, deu á luz no dia 20 de março ultimo, e que expondo-o, e reconduzindo-o, morreu na noute de 30 para 31 do mesmo, por isso é forçoso que eu provoque o sr. Castro para que, até ao 3.º numero que sahir d'este jornal posterior a esta publicação, venha apontar os erros ou desleixos, que este juizo e especialmente eu, commettemos em tal processo, e quando o não faça será tido e havido por um infame canalha, por um convicto calumniador, por uma vil creatura, incapaz de exercer os mais baixos cargos da sociedade; mas, sr. Castro, não venha asseverar mentiras, olhe que tenho o azorrague alçado contra ellas; e lembre-se de que ellas aqui custam mais a sustentar do que de as escrever no seu gabinete: e que os nossos actos em tal processo estão escriptos; e elles claramente mostram os nossos passos; e que não é necessario grande capacidade scientifica para d'elle se conhecer, que o sr. Castro ou ignora os seus deveres administrativos, ou foi connivente com a viuva na exposição. Cá o espero.

Rogo-lhe, sr. redactor, o especial obsequio de dar publicidade a estas linhas no primeiro numero do seu muito lido jornal, pelo que lhe fica assás agradecido o

De v., etc.

Bento José Freire Barata.

Grande pinhal

Quem pretender comprar um pinhal, com muito bons pinheiros, sito ao Espigão, junto a Alcarraques, pertencente ao ill.mo sr. José Maria Duarte Reis, de S. Joaninho, dirija-se a Joaquim Pitta, rua do Cego, n.os 2 a 6, até ao dia 8 do corrente, que acceitará qualquer lanço, e o transmittirá ao interessado.

Arrematação

Faz-se publico que no dia 17 do corrente mez, em virtude de execução movida por José da Fonseca e Sousa, de Condeixa, se hão-de arrematar em hasta publica no Tribunal Judicial d'esta cidade as seguintes propriedades, pertencentes a José Rodrigues Filippe e sua mulher residentes em Sernache:—Duas moradas de casas com lojas, no sitio do Moradouro, freguezia de Sernache, avaliadas uma das moradas em 90$000 réis, e a outra em 45$000 réis; — um bocado de terra de milho com oliveiras e outras arvores no sitio do Murtorio, freguezia de Sernache, avaliado em 35$000 réis.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MAIO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
1	763,9	13,1	76	NO. frac.	Ponc. nuv.	0,0
2	763,7	13,9	45	NNO. mod.	Muitas nuv.	0,0
3	761,8	13,9	45	N. mod.	Limpo	0,0
4	761,8	15,9	43	ENE. mod.	Coberto	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
30	20,7	47,4	42,4	9,0	6,4	5,9
1	18,0	47,5	39,3	9,4	6,0	-
2	17,0	50,6	41,8	6,3	5,9	4,8
3	19,6	46,7	42,2	6,5	2,3	-

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Recebemos o n.º 8 do microcosmo litterario *A folha*. Contém os seguintes artigos: *D. Angel Fernandes de los Rios*, artigo biographico, por Simões Dias; *Sereia*, poesia de E. A. Vidal; *Maria*, poesia de Sousa Viterbo; *A Italia juridica nos fins do seculo* 15.º, por Alves de Moraes; *A andaluza*, poesia de Simões Dias; *A Pedro Bonaparte*, poesia de C. de Figueiredo; *Eleitos e precitos*, soneto por G. Crespo; *Factos litterarios*, por C.: *Illusões perdidas*, poesia de João Penha; *Expediente*.

* * *

Recebemos o n.º 5 do 1.º volume do *Jornal de Horticultura Pratica*.

'Nelle continua o sr. visconde de Villa Maior o seu excellente tractado da classificação das nossas vinhas.

Traz duas estampas, uma com 4 exemplares de magnificas especies do morangos do dr. Nicaise. Outra representa o *Generim Argentem*, vistosa graminea, originaria de Buenos-Ayres. Ambas as estampas são acompanhadas dos respectivos artigos.

Contêm além d'isso um interessante artigo do sr. E. Moser, fazendo a historia da sericultura entre nós, e outros sobre plantas de cultura difficil, sobre a Acacia Melanoylon, rozeiras, milho japonez estriado; noticia da exposição de rosas aberta no Palacio de Crystal do Porto, no dia 24 do passado, e emfim cultura da costa de Pekin.

Traz além d'isso kalendario, e chronica.

* * *

Recebemos o *Archivo Juridico* do mez de abril, contendo o regulamento de contabilidade publica, reforma das alfandegas e outras providencias officiaes.

* * *

Recebemos o n.º 8 da *Revista Militar* contendo uma noticia dos ministros, officiaes militares e mais pessoas distinctas que acompanhavam o imperador D. Pedro IV, quando desembarcou no Mindello.

Traz o programma para os exercicios de artilheria nas Vendas Novas, ordem do exercito, e mais legislação militar.

Contêm tambem a ordem do dia, de 9 de setembro de 1813, em que o marechal Beresford elogia o exercito portuguez pela bravura e boa ordem com que se houve na tomada da Praça de S. Sebastião.

* * *

Bazar — No domingo e segunda-feira houve no claustro do Jardim da Manga um bazar em beneficio da Associação conimbricense do sexo feminino. O local, além de ser lindo, pela posição e pelo jardim que o aformoseia, estava ornado com bandeiras de differentes côres.

O basar rendeu no primeiro dia 100$000 réis e no segundo 45$000 réis. O producto

seria maior, se a concorrencia não fosse tão limitada.

Senhoras estavam muito poucas; as rosas do jardim debalde suspiravam por ellas. Ainda assim lá appareceu no domingo um dos rostos mais sympathicos que esta cidade possue.

A proposito vem dizer que a Associação do sexo feminino está em via de prosperidade. O capital é já de 1:500$000 réis, e pela modica quantia de 40 réis semanaes, a socia tem medico, cirurgião, medicamentos e 120 réis diarios, quando está doente.

Apesar d'esta vantagem ha por ahi muita gente que não pertence á Associação, e que assim está perdendo o proveito que ella dá ás suas associadas.

Esclarecimentos — Escrevemos no passado numero que a Junta Geral d'este districto eliminou do orçamento a verba para cera e baptismos dos infantes depositados na roda.

Segundo os esclarecimentos que nos fornece pessoa auctorisada, esta verba era de 7$000 réis; mas note-se que não era applicada aos emolumentos parochiaes dos baptisados, porque, como todos sabem, o parocho de Santa Cruz não recebe alguma paga pela administração do baptismo aos expostos, apezar de concorrerem em todo o anno entre 400 a 500 baptisandos.

Ora a verdade é esta. Até ha um anno a esta parte, o thesoureiro da igreja de Santa Cruz recebia 480 réis mensaes, para despeza de cera e d'agua com os baptismos. Ha um anno entendeu-se que esta quantia era enorme e que devia ser reduzida a 240 réis; mas o thesoureiro teve o bom senso de a regeitar. De sorte que a verba já estava supprimida de facto, porque nada se recebia, e agora pois é a Igreja que carrega com as despezas dos baptisados, quando já não era pouco que o trabalho do Parocho seja gratuito.

Nós não comprehendemos muito bem estas economias; mas a Junta lá o entendeu na sua alta sabedoria, e isto basta. O que bastava tambem, é que mandassem pagar a quem trabalha, e faz despeza.

Festas da Rainha Santa — Com relação á noticia, que com este titulo demos, no numero passado, informa-nos pessoa competente que a meza da Irmandade da Rainha Santa está nas melhores disposições de fazer a festa á Santa Protectora de Coimbra, mas que as rendas e esmolas que se recebem não são sufficientes para as fazer com o apparato publico que lhes tem levado a fama por todo o paiz.

Se é pois este o unico obstaculo, parece-nos que será facil de vencer. Em Coimbra é tão grande e sincera a devoção para com a Santa Esposa de D. Diniz, que cremos não faltará quem subscreva com valiosas esmolas para que se realizem os festejos pelas ruas do transito, com o explendor do anno passado.

Qualquer commissão, que para este fim se installasse, temos para nós que não perderia o tempo; porque não ha 'nesta cidade uma só pessoa que não concorresse para que a festividade da Rainha Santa seja explendida.

Se pois a duvida não é da Irmandade, parece-nos que poderemos desde já affirmar que as festas da Rainha Santa, 'neste anno, não serão inferiores em solemnidade e brilhantismo ás dos ultimos annos.

Theatro de D. Luiz — Foi muito concorrida a recita que a sociedade *União d'Artistas* deu no sabbado, no theatro de D. Luiz. Os camarotes estavam quasi todos occupados, e a plateia regular.

Os actores foram merecidamente applaudidos, e alguns tiverem chamadas especiaes.

Excellente nomeação — Sabemos que o sr. dr. Lima, vigario geral d'Aveiro, acaba de nomear professor de sciencias ecclesiasticas no Seminario d'aquella diocese o sr. Bernardo Augusto de Madureira, licenciado na faculdade de Theologia.

A escolha não podia ser mais acertada; o sr. Madureira é um moço muito intelligente e estudioso; este foi o conceito de que gozou em todo o curso universitario, eloquentemente confirmado nas theses e exame de licenceado—provas finaes em que se houve de uma maneira brilhante, deixando satisfeitissimos os seus professores e mais pessoas que o ouviram.

Não podemos deixar de escrever duas palavras para louvor do sr. dr. Lima. S. ex.ª comprehendeu, e muito bem, que a grande molestia do bispado d'Aveiro era a ignorancia d'aquelles, que pela sua posição e circumstancias mais careciam de instrucção religiosa e moral. Para a attacar pelo fundamento, empenha-se em escolher para a regencia das cadeiras, que forem vagando, ecclesiasticos idoneos pela sua illustração e moralidade, alim de que com a palavra e o exemplo ajudem o respeitavel prelado no espinhosissimo trabalho da regeneração d'aquella diocese.

Nós temos o maior prazer em registrar estes factos altamente honrosos para o digno vigario geral, que tão bem sabe comprehender os altos deveres que lhe imcumbem e a grave missão de que está encarregado.

Auctoridades, como estas, honram a sua terra, o ministro que as nomeia, e — o que mais é—honram o paiz.

O sr. dr. Lima projecta outras reformas de subida importancia, que espera realisar dentro de breve tempo.

Senhor aos entrevados — Tambem no domingo sahiu o sagrado viatico da freguezia da Sé. A procissão ia numerosa. Além de muitos irmãos do Santissimo, e clerigos, ornavam-a 18 anjos, que conduziam differentes insignias, e levando alguns ramos com esmolas de cinco tostões para os pobres. O sr. Vigario Geral levava a umbella, e atraz tocava a philarmonica *Boa-União*.

Missas funebres — Hoje, pelas 10 horas da manhan, foram celebradas duas missas na egreja de Santa Cruz, uma pelo descanso eterno do sr. bispo conde, D. José Manuel de Lemos, outra pelo das victimas immoladas na ultima guerra do Brazil com o Paraguay.

Foi a direcção do Ásylo de Mendicidade que as mandou celebrar, e que assistiu a ellas com todos os asylados.

Quotas do Districto — As quotas votadas e destribuidas pelos conselhos do Districto foram as seguintes:

Arganil	676$200
Cantanhede	940$093
Coimbra	3:524$567
Condeixa	616$562
Figueira	1:860$012
Goes	280$436
Louzã	427$125
Mira	306$585
Miranda	337$798
Montemór	1:324$883
Oliveira do Hospital	849$390
Pampilhosa	184$252
Penacova	360$456
Penella	470$696
Poiares	189$090
Soure	1:029$506
Tábua	727$205
	14:104$816

Partida — Partiu hontem para Lisboa o nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro Diogo Forjaz.

Theatro da Graça — Vae annunciado no respectivo logar a recita que, no proximo sabbado, dá no theatro da Graça a actriz hespanhola D. Maria das Dores Garcia.

Informam-nos que é uma artista de merecimento, e que o espectaculo merece ver-se.

Tempo — A temperatura tem continuado excessivamente baixa.

O vento tem soprado fresco do quadrante N.

O céu tem-se conservado geralmente limpo.

Hoje o vento voltou para E, a temperatura subiu e o céu apresentou-se nublado.

Exames — Na quinta e sexta feira houve concursos, no paço episcopal, para as igrejas de Ancião e Sé Cathedral. Á primeira foi concorrente o sr. padre Silva, e á segunda o sr. padre Antonio Garcia dos Santos, reitor do collegio dos orphãos.

Ambos os concorrentes foram muito bem classificados.

Melhoramento — A camara mandou calçar a rua de D. Maria 2.ª. A obra já está prompta, e ainda bem, porque era de instante necessidade.

Inspecção — Foi hontem a primeira inspecção de recrutas d'este mez, no governo civil d'este districto.

Entraram 22 mancebos e foram apurados 11; assentou praça um voluntario e remiu-se um.

Olivedos — É extraordinaria a amostra dos olivedos em volta de Coimbra. Se escapasse a flor que apresentam, nem uma oliveira resistiria ao peso. Vimos já um grande ramo, quebrado com o peso da flor.

Reclamação — Alguns proprietarios e lavradores da freguezia de Vil de Mattos fizeram presente á Direcção das Obras do Mondego e barra da Figueira um requerimento, pedindo que fosse prorogado o praso fixado no edital de 30 de março ultimo, da mesma Direcção, para a limpeza das vallas situadas 'naquella freguezia.

Foi attendida a sua pretenção, e marcado o mez d'agosto futuro para a execução das mencionadas obras.

Recibo — O ex.mo sr. barão de Louredo pede-nos a publicação do seguinte:

Recebemos dos srs. Duarte Carvalho & C.ª, da cidade de Lisboa, por ordem e conta do ex.mo barão de Louredo, a quantia de cincoenta mil réis, cuja quantia o mesmo ex.mo sr. cede por esmola para ajuda da construcção das novas obras do hospital d'esta Santa Casa, e para clareza passamos dois recibos do mesmo theor para um só effeito.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia da Figueira da Foz, em 15 de fevereiro de 1870.

O provedor — *Julio C. A. Fonseca Junior.*
Antonio d'Oliveira e Silva.
João dos Santos Pereira Jardim.
Bernardo Augusto Lopes.
Filippe Martins d'Oliveira.
Francisco José da Costa.
Antonio Martins do Lino.
J. J. Cerqueira da Rocha.
J. Figueiredo Bordallo.
Ricardo Fernandes Thomaz.
O secretario—*Antonio Dias Lourciro.*

Receita eventual — Subiu a réis 600$725 a importancia da receita eventual da direcção das obras do Mondego no mez de abril ultimo. As proveniencias são as seguintes: trabalhos effectuados nas vallas por conta dos seus confinantes 224$655; rendas de terrenos do choupal 148$740; multas de gados que pastavam em logares prohibidos 63$715; rendas de terrenos da matta das Remolhas 57$150; productos vendidos no choupal 47$780; rendas de camalhões 45$665; venda d'erva das mottas do rio Mondego 6$020; venda de eucalyptos do pinhal de Val de Cannas 2$880; venda de erva das Remolhas 2$050; venda d'erva das mottas da valla do norte 1$510; venda de lenha da valla do norte 560 réis.

Demissão — O nosso amigo e patricio o sr. Pedro Augusto Martins da Rocha pediu a demissão de amanuense do ministerio do reino.

Recrutamento — Por decreto de 9 de março foi livre o seguinte recruta d'este districto:

José, filho de Bernarda Carramunho, da freguezia do Ameal.

Mercado de Soure — Na ultima semana foram os seguintes os preços dos cereaes no mercado de Soure:

Trigo tremez 580 — branco 570 — milho branco 270 — amarello 260 — cevada 240 — feijão branco 380 — rajado 340 — vermelho 340 — frade 260 — fava 360 — batata 280 — azeite 2$200 réis.

Dito de Miranda do Corvo — Milho 260 — feijão vermelho 360 — branco 360 — rajado 340 — frade 330 — azeite 2$200 réis.

Dito de Mira — Trigo 660 a 700 — milho 320 a 360 — cevada 260 — feijão vermelho e 460 — rajado e frade 360 — fava 360 réis.

Fallecimento — Falleceu em Poiares, victima da doença que ha muito o opprimia, o distincto estudante do 3.º anno philosophico Pompeu Correia da Costa, filho do ill.mo sr. José Correia da Costa.

Murchou-se a flor que ainda ha pouco desabrochara. Sentidos pezames á sua familia.

Expediente — Somos obrigados a deixar hoje em atraso o extracto do *Diario*.

Inauguração — Passou-se do seguinte modo a inauguração do monumento do sr. D. Pedro IV:

S. M. el-rei foi quem, acompanhado do sr. ministro das obras publicas, descobriu a estatua; depois houve os discursos da commissão encarregada de dirigir as obras do monumento, el-rei respondeu ao nobre marquez de Sá, seguindo-se a apresentação a S. M. do estatuario Mr. Robert e do canteiro Germano Salles. Ao primeiro conferiu el-rei o grau de official de S. Thiago e ao segundo o habito da Conceição.

Passou-se á assignatura do auto e em seguida houve a continencia militar por todos os corpos da guarnição, que desfilaram defronte da tribuna real. 'Nessa occasião, ao lado do monumento estavam os officiaes que fizeram parte do estado maior do imperador e os veteranos da liberdade, alguns com as suas fardas, outros vestidos á paizana, trazendo ao peito a medalha das campanhas da liberdade.

Dos ajudantes do imperador estava o sr. marquez de Ficalho com a farda que usava quando serviu ás ordens de S. M. I. Havia tambem um soldado de caçadores 5, com o antigo uniforme.

Finda a continencia, retiraram-se SS. MM. e AA. S. M. a rainha compareceu tambem com o principe real, e trajava de azul e branco. El-rei vestia a farda de coronel de caçadores n.º 5.

Durante a cerimonia e o desfilar em continencia da tropa, as musicas tocaram o hymno da Terceira. O senhor D. Fernando e o senhor infante D. Augusto tambem compareceram.

Era muito vistoso o seguito de el-rei D. Luiz. Em tres magnificos coches puchados cada um por tres parelhas iam as damas, camaristas, ajudantes de campo e officiaes ás ordens de SS. MM. Seguia-se um magnifico e riquissimo coche tirado por oito bellas eguas inglezas ricamente ajaezadas onde iam SS. MM. e o principe real. Este coche é dos mais ricos e elegantes que tenho visto.

Atraz do coche real ia um esquadrão de lanceiros.

A galeria do corpo diplomatico e da côrte estava cheia. As senhoras trajavam todas lindas toilettes. Tambem estavam cheias as tribunas dos pares e deputados e dos representantes das camaras municipaes. A de Coimbra era representada pelos srs. presidente e vice-presidente.

Nas outras tribunas tambem havia muita gente, e a dos jornalistas estava cheia.

Quando se descobriu a estatua, a tropa apresentou armas, as musicas tocaram o hymno da Carta, e o castello, fortalezas, torres e navios surtos no Tejo deram uma salva de 101 tiros. A praça do Rocio estava inteiramente cheia de povo, e nas janellas, nos telhados e até na batibanda do theatro de D. Maria estava gente.

Não consta que houvesse a minima desordem ou desgraça, o que é para admirar em tão grande ajuntamento.

O presidente da commissão encarregada do monumento leu um discurso, ao qual S. M. El-Rei respondeu nos seguintes termos:

«É para mim do mais subido apreço a gloria que me cabe de presidir á inauguração do monumento, que 'nesta capital se levanta á saudosa memoria de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro IV, meu illustre avô.

Duradouro monumento levantára elle já á sua heroicidade no codigo de liberdades, que tão espontaneamente outorgou ao povo portuguez, e nos brilhantes feitos d'armas, que soube inspirar com o seu valor, com a sua constancia e com sua abnegação aos bravos defensores d'esse codigo sublime, do qual se derivam as beneficas instituições que temos a ventura de possuir, e que tanto nos tem feito ganhar no conceito dos povos civilisados.

Justo era que o povo portuguez prestasse uma condigna homenagem a tão extremadas virtudes, attestando aos vindouros, de um modo indelevel, a sua admiração e o seu reconhecimento pelo nobre esforço de quem tão de coração se dedicou á causa santa da rasão e da justiça, á felicidade e civilisação de seu paiz.

Este patriotico tributo do povo portuguez, e de que têm sido interpretes as duas mais notaveis cidades do reino, é uma prova irrecusavel de quanto está solidamente firmada no solo da patria a arvore da liberdade, e um seguro penhor de quanto devemos confiar no futuro engrandecimento e prosperidade da nação portugueza.

Praza a Deus que saibamos usar das liberdades conquistadas a custo de tão nobres sacrificios, e que o amor da patria não deixe de illuminar os corações dos portuguezes na defeza do valioso patrimonio que os heroicos soldados da liberdade confiaram da nossa guarda e do nosso patriotismo.

Não posso 'nesta solemne occasião deixar de louvar a dedicação e o zêlo da commissão que tão dignamente dirigiu a execução do monumento que acabâmos de inaugurar 'neste faustissimo dia.»

O concilio — Escrevem de Roma, com data de 15 do corrente, a um jorna lhespanhol, que costuma ser bem informado:

«Envio-lhe em extracto os canones approvados nas sessões synodaes celebradas no mez passado, cuja promulgação se verificará provavelmente na primeira sessão publica que se celebrar depois das festividades da Paschoa. Os Canones já discutidos são 18, e dizem respeito ao atheismo, materialismo e pantheismo. Nos relativos a Deus, anethematiza-se todos os que sustentarem: 1.º que não ha Deus; 2.º que não existe no mundo mais que materia; 3.º que Deus e o universo são uma e mesma materia; 4.º que Deus, creando o mundo, estava de certo modo obrigado a isso pelo desejo da acção e da creação. Os que se referem á revela-

ção, condemnam todos os que pretendem: 1.º que ella não é necessaria para conhecer a Deus; 2.º que offende a razão e a dignidade humana; 3.º que sendo sobrehumana se oppõe á razão natural; 4.º que os livros, declarados como sagrados pelo Concilio de Trento, não são nem sagrados nem inspirados por Deus. Depois vêm os canones ácêrca da fé, que se traduzem em anathemas contra os que ensinam: 1.º que a razão é tão independente, que não deve sujeitar-se ás verdades reveladas; 2.º que a fé em nada differe do saber humano; 3.º que a revelação, provada só com signaes exteriores, não merece credito; 4.º que os milagres são impossiveis, e que a crença nos milagres antigos é só filha da ignorancia dos povos; 5.º que a fé christan é o resultado da experiencia humana de muitos seculos; 6.º que o destino dos fieis e infieis é o mesmo. Termina o *Schema* com quatro canones, que são como a synthese ou repetição dos precedentes; estes anathematisam os que ensinam: 1.º que não é necessaria a revelação, porque tudo se conhece e explica só pela razão; 2.º que as sciencias naturaes devem cultivar-se cada uma em sua correspondencia e direcção, podendo e até devendo prescindir-se da revelação; 3.º que é licito que cada um se dedique a sciencias comdemnadas ou declaradas erroneas pela santa Igreja; 4.º que a significação dos dogmas muda e se altera com o caminhar da civilisação.

A marcha dos trabalhos do Concilio parece indicar que o pensamento de adiar as sessões synodaes por alguns mezes ganha terreno. Verdade é, que apenas se fallou 'nisto, sahiram refutações cathegoricas da imprensa official; mas agora já se vê obrigada a fazer mais justiça aos calculos dos *impios* correspondentes. Os infallibilistas asseguravam que a missão do concilio terminava no dia de S. Pedro e S. Paulo; apezar d'isso, se então estiver discutida a questão da infallibilidade, é o mais que se póde fazer, e o que não estiver resolvido ficará para os formosos mezes do outomno. Influe para o adiamento do Concilio não só o calor do verão, que impossibilita toda a actividade, mas tambem a situação economica do Thesouro pontificio; as despezas da sustentação dos bispos pobres, as difficuldades para o curso da moeda pontificia em França e Italia pesarão consideravelmente na decisão que for tomada sobre este assumpto.

No domingo de Ramos foi recebido em audiencia particular pelo Santo Padre o enviado da Turquia, Rustem-Bey, tendo obtido em resposta a todas as suas proposições o famoso *non possumus*. A concordata com a Turquia fica, pois, afogada em projecto. A principal causa da negativa de Roma attribue-se á atitude ambigua da Porta com relação ao scisma armenio. Já não é mysterio que este scisma é um *facto consummado;* não julguem porém os leitares que a curia confessa ter a responsabilidade em tão desagradavel acontecimento para a Igreja; pelo contrario; as condições que impõe aos armenios para voltarem ao seio da Igreja são as mais absurdas e irritantes.

Seja o que fôr, é certissimo que a imprensa official de Roma não occulta que as relações entre Roma e Constantinopla têm peorado por causa da questão armenia. *A Correspondencia de Roma* affirma que os pseudo-catholico-liberaes promoveram, juntamente com os agentes de Garibaldi, os movimentos republicanos da Italia, França, Hespanha, Turquia e Austria, assim como o scisma de 8:000 armenios e de 350 curas da mesma nacionalidade e rito. Tudo isto produziu a deserção de muitos bispos orientaes, que, receiosos de que o exemplo dos armenios fôsse imitado pelas suas ovelhas, regressaram ás suas diocezes.»

Em data de 19 escrevem:

«O Papa fez declarações das quaes parece deduzir-se que a questão da infallibilidade não affrontará a auctoridade dos governos. Queremos, conta-se que disse Pio 9.º, queremos attender quanto possivel aos desejos dos governos; o socego e prudencia de nossas deliberações provarão que não tentamos proceder por engano ou surpreza, e que o tempo necessario aos padres para a discutir com a indispensavel profundeza não será abreviado sob nenhum pretexto.»

O titulo official do *Schema* é o seguinte: *Schema constitutionis dogmaticae de fide catholica Patrum examini propositum;* a questão da infallibilidade faz parte d'este projecto, e, se me não falha a memoria, é no paragrapho 12 aonde se tracta este gravissimo assumpto.»

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

THEATRO DA GRAÇA

Sabbado, 7 do corrente

Dará o primeiro espectaculo a actriz hespanhola D. Maria das Dores Garêa.

Entre varias peças do seu escolhido repertorio levarão á scena a 1.ª parte da muito applaudida comedia intitulada

JOGOS INNOCENTES

e as poesias, originaes dos ill.mos srs. Adolpho Ferreira de Loureiro e Manuel Augusto da Conceição Novaes, intituladas

O SONHO DE UM INNOCENTE

E

QUAL SERÁ O MEU DESTINO?

recitadas pela menina Elena, de sete annos de edade.

A ordem do espectaculo, e os preços, annunciar-se-ha por programmas.

Os bilhetes para a recita, vender-se-hão nas lojas dos srs. J. A. Vieira da Fonseca, rua da Calçada, 72, e Mathias da Costa Pereira, ao fundo da Praça de S. Bartholomeu.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 A Mesa da Assembleia geral convida todos os socios a assistirem a um *Te Deum*, que ha-de celebrar-se na egreja de Santa Cruz, no dia 8 do corrente, pelas 10 ½ horas da manhan, em acção de graças pela conclusão da guerra do Brazil com o Paraguay.

O presidente da Associação,
Faustino Herculano Pereira Sarmento

Despedida

2 Antonio dos Santos Monteiro e sua mulher D. Angelica Augusta Nunes dos Santos Rainha, havendo-se retirado precipitadamente de Verride para o Porto sem se despedirem de seus amigos, em virtude de negocios de summa urgencia, que a esta terra os chamavam, agradecem a todas as pessoas em geral as relevantes provas de estima que alli lhes deram por occasião de seu casamento, e em especial á philarmonica Verridense, tributando a todos um eterno reconhecimento, e a mais viva e segura gratidão.

Porto, 1 de maio de 1870.

Quartos particulares

3 Uma familia, residente 'nesta cidade, promptifica-se a receber em sua casa um ou mais estudantes, até 15 annos de edade, dando-lhes casa, cama e mesa, tudo decente, pela quantia de 8$000 réis mensaes. Para mais informações podem dirigir-se em carta fechada com as iniciaes S. D. S. á loja do sr. João Lopes de Sousa, em Sansão.

FLORES

Grande variedade de plantas para jardins. Deposito rua do V. da Luz, n.º 15. — Antonio M. S. Castro.

Venda de casa

5 NA VILLA DA FIGUEIRA, onde reside o ill.mo escrivão de fazenda. Paga de fôro sete mil e tanto, mas além da casa de vivenda, ha uma que rende para o fôro.

Tem quintal, parreira, e agua. Vende-se tambem a prazos, dando o comprador garantias. O ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior recebe qualquer lanço.

Vende-se barata, e não se vendendo, arrenda-se.

Arrematação

6 No dia 17 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de arrematar os bens penhorados a José Antonio d'Oliveira Catalão e mulher, do Casal de Santo Amaro, julgado de Penacova, na execução que lhes move José dos Santos Moraes e Sá, d'esta mesma cidade, de que é escrivão Franco.—Procurador Ignacio Fernandes.

7 No mesmo dia 17, pela mesma hora e no mesmo local, se hão-de arrematar os bens penhorados a Albano das Neves e mulher, do logar de Souzellas, na execução que lhes move Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, d'esta cidade, de que é escrivão interino Almeida. —Procurador Ignacio Fernandes.

8 No mesmo dia 17 do corrente mez de maio, á mesma hora e no mesmo local, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim dos Santos e mulher, da Povoa do Pinheiro, na execução que lhes move Joaquim Camarada Novo, de S. Fagundo, de que é escrivão Franco. — Procurador Ignacio Fernandes.

Venda de bens

9 No dia 17 do corrente mez de maio, ás 9 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça da comarca de Coimbra, se hão-de vender os bens penhorados pela execução que Theotonio Nogueira e mulher, do logar de Souzellas, movem a Antonio Simões Novo, e sua mulher, do logar de Botão.

Arrematação

10 No dia 17 de maio, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo dr. Juiz de Direito, se hão-de arrematar os bens penhorados a João da Silva Magalhães e mulher, de Sernache, por execução que lhes move o ex.mo Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa: Escrivão Franco.

11 No dia 17 de maio, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de arrematar os bens penhorados a José Domingues e mulher, e a seus fiadores Joaquim José de Sá e mulher, e José Rodrigues Filippe e mulher, todos de Sernache, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade: Escrivão Franco.

AGRADECIMENTO

12 ISABEL CORREIA, summamente reconhecida pelos relevantes obsequios, que jámais olvidará, que lhe foram dispensados por occasião do fallecimento de seu presado marido, José Gomes Tinoco; vem por este meio, vista a impossibilidade de o fazer pessoalmente, manifestar o seu profundo e sincero agradecimento ás pessoas que assistiram ao funeral, no dia 27 de abril ultimo, bem como ás sociedades philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*, que se dignaram acompanhar o feretro até á sua ultima morada.

A todas tributa o seu verdadeiro e eterno reconhecimento.

Coimbra, 2 de maio de 1870.

13 GESSO PARA ESTUQUES em pó já preparado para se empregar em qualquer obra.

Vende-se em casa de Antonio Duarte Arioza, no largo de Sansão, em grandes e pequenas quantidades.

104 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 106

ALMEIDA

14 Vende-se na sua bem conhecida casa de cambio, a VERDADEIRA cerveja ingleza, em garrafas grandes, a 240 réis.

9:000$000

SÓ EM 3:500 BILHETES

15 A extracção annunciada para 5 de maio, só tem logar em 7 do dito. Bilhetes para esta loteria a 6$600, meios a 3$300, quartos 1$700, oitavos a 850 réis, na casa de cambio de João Antonio Cardoso, na Calçada, n.º 219 a 223.

Deposito de pianos

RUA DA SOPHIA, n.º 171

16 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu agora bons pianos verticaes de auctores acreditados que vende por preços muito em conta, a dinheiro, ou em prestações.

Tambem os tem proprios para alugar.

Attenção

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.os 219 a 223, dividiu os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo, cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor d'esta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez porquanto vende cada um dos dictos lotes.

Aos paes de familias

18 O COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada: e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tractamento optimo. Têm mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis.

Quando os paes queiram, os meninos não têm ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno. Coimbra, largo da Inquisição.

Francisco Mendes Pinheiro.

19 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para Lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra. A impressão é nitida com 192 paginas. — Preço 400 réis.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

20 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

21 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

22  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:487 | Sabbado, 7 de Maio de 1870 | anno XV

COIMBRA

A camara electiva occupa-se do projecto da contribuição industrial. Na sessão de quinta-feira estava ainda na generalidade, e com quanto a opposição declare que não faz politica na questão da organisação da fazenda publica, e se mostre disposta a approvar a especialidade d'este projecto, salvas pequenas modificações, prende-se na generalidade com a repugnancia de conceder ao governo a auctorisação que elle pede para poder alterar as taxas da contribuição, classificar as industrias, e poder alterar as cathegorias das terras.

Isto mesmo podia ser politica, porque depois do mau uso que governos anteriores têm feito de auctorisações concedidas pelos parlamentos, não admira que haja pouca vontade de as conceder, e que a opposição procurasse explorar esse sentimento.

Supponhamos porém que seja espirito conciliador o seu desejo de não irritar com adubos politicos as questões graves da organisação de fazenda, e acceitemos o facto que é louvavel.

Quanto á auctorisação, não é a que se estabelece em alguns artigos do projecto, da natureza da que anteriormente tem sido dada a differentes governos. O argumento que se apresenta não é verdadeiro. Auctorisações quasi regulamentares não são auctorisações para reformar em dictadura, e, se conceder estas póde ser perigoso, não deve o parlamento negar por systema o que póde ser necessidade dos serviços.

Comtudo póde a opposição, que insiste 'neste ponto, ter uma desculpa, que é justo conceder-lhe. Ninguem ainda abusou mais das auctorisações do que ella, na situação anterior á actual. Avaliando pois por si, tem razão para tremer das auctorisações. Este sentimento deve ser-lhe levado em conta.

Alguns oradores, que não militam na opposição, tambem se mostraram desfavoraveis á auctorisação, mas o sr. Faria Guimarães, cujo voto é de peso, por não ser deputado da maioria, limitou-se a propôr algumas restricções.

O sr. Pereira de Miranda apresentou muitas modificações aos artigos do projecto, e a commissão de fazenda prometteu consideral-as, como merece a cordura e illustração do seu auctor.

Como publicamos o projecto, que se está discutindo, depois daremos as alterações que a commissão acceitar.

Na sessão de quarta-feira da camara electiva entraram já em discussão as propostas financeiras apresentadas pelo nobre ministro da fazenda. A camara começou pela proposta n.º 5, que hoje publicamos, e que reduz a um imposto *unico de mercês* os differentes impostos que até aqui se pagavam sob diversas designações, e por diversas instancias pelas mercês honorificas e retribuidas.

Esta proposta não contêm augmento de imposto, mas diminue o serviço publico e o trabalho das partes, redundando por isso 'numa economia importante.

Pela leitura do projecto vê facilmente a sua utilidade quem sabe as complicações a que até aqui estava sujeito o encarte em qualquer mercê.

Sendo approvada, entrou em discussão o parecer da commissão de fazenda sobre a proposta n.º 3, que tracta da contribuição industrial.

A commissão só alterou o projecto do governo, que hoje publicamos, no n.º 1 do artigo 9, redigindo-o assim:

«1.º Os dividendos ou juros de titulos emittidos pelas companhias, bancos e sociedades anonymas de qualquer natureza até agora não tributados; exceptuando-se aquelles, cujos proventos sejam na totalidade collectados pela contribuição predial, conforme a legislação vigente.»

Não é inutil dar conta de que está restabelecida a ordem em todo o paiz, o que decerto se deve á energia com que o governo procedeu. Os trabalhos dos arrolamentos proseguem com regularidade em toda a parte, e os tribunaes competentes occupam-se do processo dos culpados nos tumultos, muitos dos quaes estão já em poder da justiça.

O sr. ministro da justiça apresentou ás camaras uma proposta de lei alterando a tabella annexa ao regulamento de 14 de maio de 1868, dos emolumentos dos conservadores.

Os novos emolumentos fixados na proposta são os seguintes.

Registos até 4$000 réis são gratuitos.

De quatro mil réis até vinte, 250 réis.

De vinte até cem, 500 réis. De cem até quinhentos, 750 réis. De quinhentos a um conto, 1$000 réis. De um conto até 30, por cada cento mais, despresando fracções que não cheguem a um conto, 500 réis.

Por cada registo de valor desconhecido, 500 réis. Averbamento, 500. Certidão ou certificado por theor, além da rasa, 100 réis. Certidão narrativa, 500 réis.

Pela rasa, que sómente se contará nas certidões ou certificados, cada pagina com 25 linhas, e 30 letras cada linha, 100 réis.

Busca para certidões, por cada anno até 30, e por cada predio, não se designando numero de ordem, ou o livro e folhas, onde está descripto, 100 réis.

O valor do registo é o direito predial ou hypothecario inscripto.

Se o registo recahir sobre predios situados no districto de differentes conservatorias, e não se designar o valor do direito respectivo a cada um, o valor do registro, e o emolumento será calculado e distribuido por todas as conservatorias na proporção dos predios pertencentes a cada uma.

Os sellos dos certificados, certidões, e do livro C, onde se lançar cada inscripção hypothecaria, será pago separadamente pelos requerentes.

A camara electiva approvou o projecto que revoga o artigo 3.º da lei de 30 de agosto de 1869.

Os inconvenientes e prejuizos que esta disposição trazia comsigo, motivaram a proposta do governo, e assim ficou revogada uma providencia, que a muitos se afigurava util, mas que na practica apresentava maus resultados.

Tambem foi approvado o projecto da commissão de legislação, pelo qual as provincias de Macau e Timor serão d'ora ávante representadas por dois circulos eleitoraes, cada um dos quaes dará o seu deputado.

D'este modo ficou restituida áquelles povos a independencia eleitoral, que a situação passada lhes tirou, e que falta ainda restituir tambem a metropole.

'Neste sentido apresentou por occasião d'este projecto o sr. Telles de Vasconcellos uma moção, propondo que se nomeie uma commissão encarregada de formular uma nova lei eleitoral, que faça uma circumscripção mais racional, e assegure mais largas garantias aos eleitores.

A coherencia politica da situação e a liberdade exigem esta desaffronta.

Teve segunda leitura na sessão de quarta feira a moção do sr. deputado Telles de Vasconcellos sobre a reforma da lei eleitoral. O sr. ministro da justiça disse por essa occasião, que o governo tencionava ainda 'nesta sessão apresentar um projecto de lei alterando a actual legislação.

Será um acto coherente do governo, que satisfaz a uma necessidade liberal.

Junta Geral

Quando publicámos as alterações feitas pela Junta Geral nos orçamentos do Districto e dos expostos, acrescentamos que a Junta havia procedido menos consideradamente, por causa talvez de querer despachar no ultimo dia os trabalhos que devia ter distribuido por toda a sessão.

A Junta estava por ventura animada do louvavel intuito de fazer economias, mas estas não se cifram em cortar a eito 'num orçamento. Assim proceden a celebrada situação dos possybonios, mas a experiencia, que não foi longa, condemnou depressa a leviandade que alterava sem mais cerimonia serviços organisados, cuja falta precisava ser substituida e competentemente regularisada.

Outras vezes alteram-se serviços, ou extinguem-se despezas desconhecendo a sua natureza ou as razões que as justificavam, e o resultado é fazer cousas inexequiveis, ou absurdas e nocivas.

A Junta eliminou por exemplo a verba n.º 15 do orçamento dos expostos. Esta verba era de 7$200 destinada para cera, agua na pia, e condução d'expostos ao baptismo. A razão que a Junta deu para a eliminar, foi por a considerar offensiva da reconhecida caridade parochial.

A Junta não diria semilhante cousa, se tivesse lido com attenção no orçamento os destinos d'aquella insignificante quantia, porque não era aplicada ao parocho, e de certo se não podia exigir d'este que comprasse a cera á sua custa, acarretasse a agua para a pia, ou fosse buscar os expostos ao collo para o baptismo, e muito menos que fizesse taes depezas d'esses serviços á sua custa, não sendo já pouco baptisar de graça 400 expostos para cima annualmente, o que talvez a Junta ignorasse.

Aquella verba era destinada a despezas feitas pelo thesoureiro, mas que nem já no ultimo anno foram feitas por este, porque o digno e respectivo parocho havia accordado com a camara que as fizesse ella directamente.

A Junta ignorava tudo isto por certo, ou se o sabia, quiz votar uma... leviandade.

Eliminou a Junta tambem 200$000 réis na verba n.º 16 para viveres, reduzindo d'este modo a 500$000 réis a verba de 700$000 proposta no orçamento.

Para apreciar o criterio com que o fez, basta contar a historia do que 'nessa mesma sessão ella fez com relação a esta materia.

Propunha o orçamento do anno passado os mesmos 700$000 réis, mas a Junta d'esse anno eliminou 150$000 réis, ficando assim a verba reduzida a 550$000 réis. Esta somma não chegou, e este anno foi presente á Junta um orçamento supplementar de réis 150$000 para os viveres no resto do anno economico, vendo-se assim que era indispensavel a verba de 700$000 réis, que por isso era novamente proposta no orçamento.

Que faz a Junta? Vota aquelle orçamento supplementar, isto é, reconhece a necessidade dos 700$000 réis, e logo em seguida elimina d'esta verba 200$000 réis, i. é, mais 50$000 do que o anno passado.

Mais claro: reduzia a 500$000 réis a verba da despeza, para a qual acabava de votar que não chegavam 550$000, e que eram precisos 700$000 réis, sendo para notar que o movimento dos expostos tende a crescer, e que a mesma Junta havia onerado a alimentação da roda com o sustento do creado, que até não comia lá.

Só pela precipitação da pressa se póde explicar; é uma bernardice.

Continuaremos.

Foram eleitos deputados o sr. Mendes Leal, ministro dos estrangeiros, pela ilha de Ponta Delgada, por unanimidade; pela Horta o sr. João Candido de Moraes, e pela Ribeira Grande o sr. Francisco Manuel Raposo Bicudo Correia.

PROPOSTAS FINANCEIRAS

3.ª

Artigo 1.º A contribuição industrial não poderá ser superior a 10 por cento nem inferior a 2 e meio por cento dos lucros, certos ou presumidos, das industrias, profissões, artes ou officios.

Art. 2.º São ampliadas as disposições dos artigos 2.º e 3.º da carta de lei de 22 de agosto de 1861, e do § 2.º do artigo 23.º da carta de lei de 30 de julho de 1860, sendo ao governo concedidas as auctorisações necessarias para nos termos dos artigos seguintes, e depois de ouvida a secção administrativa do conselho d'estado, alterar as taxas das tabellas A e B, annexas á carta de lei de 30 de julho de 1860, e bem assim a ordem das terras, e a classificação das profissões nas referidas tabellas.

Art. 3.º O governo, para realisar as mencionadas alterações, mandará proceder ás investigações necessarias, em relação ás ordens de terras e ás condições de existencia das diversas industrias, profissões, artes e officios.

Art. 4.º As oito clases actuaes da primeira parte da tabella B serão reduzidas a cinco, sendo por ellas distribuidas as diversas industrias, profissões, artes e officios.

§ unico. Qualquer industria, profissão, arte ou officio poderá ser inscripto em classes differentes, segundo a ordem da terra em que for exercido.

Art. 5.º A tabella B da carta de lei mencionada será substituida pela tabella das taxas, por ordem das terras, que vae annexa á presente lei e d'ella faz parte.

§ unico. Cada uma das taxas d'esta nova tabella poderá elevar-se ao decuplo, e descer ao decimo, pela repartição, não devendo nenhum contribuinte, pertencente a qualquer gremio, pagar mais de dez taxas, nem menos de um decimo da taxa estabelecida para a sua classe.

Art. 6.º Quando aconteça não haver nas povoações da mesma ordem de qualquer concelho o numero de contribuintes de alguma industria, profissão, arte ou officio, necessario para a constituição do gremio respectivo, os contribuintes que exercerem essa industria, profissão, arte ou officio serão encorporados em outro gremio da mesma classe.

Se não houver outro gremio da mesma classe, a encorporação será feita em gremio de classe immediatamente inferior.

Art. 7.º Decretadas as tabellas, em virtude do disposto no artigo 2.º, o governo poderá, ouvida a secção administrativa do conselho d'estado, reduzir provisoriamente até que as côrtes hajam de prover, as taxas impostas a qualquer industria, profissão, arte ou officio, nas tabellas A e B, em todas as ordens de terras ou em alguma d'ellas,

se os interessados requererem tal reducção, provando que as taxas excedem o maximo pelo artigo 1.º da presente lei.

Art. 8.º A contribuição industrial é devida desde o principio do trimestre em que o exercicio de qualquer industria, profissão, arte ou officio começar, e deixa de o ser no fim do trimestre em que cessar esse exercicio.

Art. 9.º Ficam sujeitos á contribuição industrial, nos termos do artigo 1.º da presente lei, todos os proventos que o estavam em virtude das leis anteriores, e os seguintes:

1.º Os dividendos ou juros de titulos emittidos pelas companhias, bancos e sociedades anonymas de qualquer natureza;

2.º Os juros dos capitaes que não são actualmente sujeitos á decima de juros;

3.º Os vencimentos dos directores, agentes, gerentes, thesoureiro, mandatarios, representantes e quaesquer outros empregados das associações a que se refere o n.º 1.º;

4.º Os ordenados, subsidios, gratificações, quotas de cobrança, e quaesquer outros vencimentos dos empregados do estado, pertencentes ás classes activas, e bem assim as pensões e outros vencimentos das classes inactivas de consideração.

Art. 10.º São isentos da contribuição industrial os proventos que por leis anteriores eram isentos, não comprehendidos no artigo antecedentes, e os seguintes:

1.º De titulos de divida fundada;

2.º Das obrigações da companhia de credito predial;

3.º A parte dos dividendos ou juros a que se referem os n.os 1.º e 2.º do artigo antecedente, que fôr proveniente de juros de titulos de divida fundada;

4.º Os prets, ferias e soldadas, qualquer que seja a sua importancia;

5.º Os salarios dos officiaes de quaesquer officios ou artes, designados na tabella B, annexa á carta de lei de 30 de julho de 1860, e comprehendidos na oitava classe da mesma tabella;

6.º As forragens e ajudas de custo eventuaes, abonadas a empregados civis ou militares em serviço do estado;

7.º As comedorias dos officiaes e empregados civis, embarcados, dependentes do ministerio da marinha;

8.º Os vencimentos dos patrões e remadores das alfandegas e outras estações publicas;

9.º As gratificações extraordinarias e incertas, por trabalhos com a formação das matrizes, lançamento, e mais serviços relativos ás contribuições geraes do estado;

10.º As quantias para fieis e falhas abonadas a varios thesoureiros e seus ajudantes.

Art. 11.º Nos casos a que se referem os n.os 1.º e 3.º do artigo 9.º, o pagamento da contribuição será effectuado pelos thesoureiros encarregados dos cofres das associações alli mencionadas, e antes do pagamento dos juros ou dividendos.

Art. 12.º Ficam abolidos todos os privilegios concedidos a companhias, bancos e sociedades anonymas, para isenção de impostos, excepto quando este seja resultado de contrato oneroso entre o estado e algum dos ditos estabelecimentos.

Art. 13.º É o governo auctorisado a fazer os regulamentos necessarios para a execução da presente lei.

Art. 14.º O governo entabolará as necessarias negociações, para que seja applicado a todos os subditos estrangeiros que exercerem em Portugal qualquer industria, profissão, arte ou officio, o preceito estabelecido pelo artigo 1.º do tratado de commercio e navegação entre Portugal e a França, em virtude do qual os subditos francezes pagam actualmente os mesmos impostos, contribuições e tributos a que os nacionaes estão sujeitos.

Art. 15.º O governo dará conta ás côrtes, na proxima sessão, do uso que tiver feito das auctorisações concedidas.

Artigo transitorio. A disposição do § 4.º do artigo 9.º da presente lei só começará a ter vigor no anno economico de 1871 a 1872.

Art. 16.º Fica revogada a legislação em contrario, e expressamente o n.º 2.º do artigo 3.º da carta de lei de 30 de julho de 1860, pelo qual foi creado o imposto de viação.

Ministerio da fazenda, em 31 de março de 1870.— *Anselmo José Braamcamp.*

Tabella das taxas de classes por ordem de terras

1.ª classe:

1.ª ordem 150$000; 2.ª 114$000; 3.ª 92$000; 4.ª 74$000; 5.ª 56$000; 6.ª 38$000.

2.ª classe:

1.ª ordem 60$000; 2.ª 48$000; 3.ª 36$000; 4.ª 27$000; 5.ª 21$000; 16$000.

3.ª classe:

1.ª ordem 25$000; 2.ª 19$000; 3.ª 14$500; 4.ª 11$500; 5.ª 8$500; 6.ª 5$500.

4.ª classe:

1.ª ordem 10$000; 2.ª 7$600; 3.ª 5$400; 4.ª 4$000; 5.ª 2$000; 6.ª 1$000.

5.ª classe:

1.ª ordem 5$000; 2.ª 3$800; 3.ª 2$700; 4.ª 2$000; 5.ª 1$000; 6.ª $500.

Artigo 1.º É o governo auctorisado a substituir por um só imposto, que se denominará «*imposto unico de mercês*», os actuaes direitos de mercê e correspondente addicional de 20 por cento para viação, o imposto do sêllo respectivo e o de emolumentos das secretarias d'estado, de que tractam o decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1836, a lei de 16 de abril de 1867 e o regulamento de 2 de dezembro de 1869.

Art. 2.º O abatimento de 10 por cento estabelecido na lei de 1 de julho de 1867 para os direitos de mercê, será applicavel ao novo imposto de que tracta a presente lei.

Art.º 3.º Para o pagamento em prestações fica reduzido a tres annos o praso de quatro annos, marcado no artigo 4.º da carta de lei de 11 de agosto de 1860.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões da commissão de fazenda dos srs. deputados, em 28 de abril de 1870.—José Maria dos Santos.—Boaventura José Vieira.—João Antonio dos Santos e Silva.—Thomaz de Carvalho.—Henrique de Macedo Pereira Coutinho.—Manuel Pereira Dias.—Claudio José Nunes.—Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.—Antonio Augusto Ferreira de Mello.—Miguel Eduardo Lobo de Bulhões, relator.—Tem voto do sr. José Dias Ferreira.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 3 de maio

Na camara electiva, continuam as discussões sobre as differentes propostas de fazenda ultimamente apresentadas á mesma camara, de cuja approvação, ainda que com suas modificações, nenhuma duvida resta. Pelo sr. Telles de Vasconcellos foi apresentada uma proposta, afim de que fosse nomeada uma commissão, que d'accordo com o governo propozesse a reforma da lei eleitoral; mas, como o sr. ministro da justiça declarasse, que o governo tencionava apresentar uma proposta 'nesse mesmo sentido, o sr. Telles de Vasconcellos pediu para retirar a sua, por isso que tinha plena confiança no governo. A camara electiva continua hoje na discussão do projecto de lei sobre a contribuição industrial: e depois entrarão em discussão as propostas sobre contribuição pessoal e sobre o imposto do vinho.

Sobre o projecto da contribuição industrial, declarou o sr. Santos e Silva, por parte da commissão de que o mesmo faz parte, que a mesma commissão não teria duvida alguma em acceitar qualquer emenda, logo que se reconhecesse a sua conveniencia.

— Consta ter pedido a sua reforma o sr. conselheiro Joaquim José do Nascimento Lupi, director geral da thesouraria do ministerio da fazenda: dizendo-se já, que será nomeado para o logar que fica vago pela dita reforma, o sr. Fradesso da Silveira.

— Desappareceu o capitão quartel mestre do batalhão de caçadores da rainha n.º 2; devido a um grande alcance, que se diz, ser superior a 1:500$000. Amiudadamente se estão dando d'estes e d'outros casos identicos o que bem prova a pouca fiscalisação da parte dos superiores; porque se a houvera, nunca os alcances chegariam a tanto. Attribue-se o desvio d'este dinheiro a differentes causas, sendo a principal o faustoso luxo da familia, que é muitas vezes a principal causa da ruina dos seus chefes.

— Em acção de graças pela victoria que o Brazil alcançou contra o Paraguay, se celebrou um solemne *Te Deum* na egreja de Nossa Senhora da Encarnação, d'esta cidade. Alguns brazileiros aqui residentes resolveram festejar d'este modo o triumpho d'armas que aquelle imperio acabou d'alcançar, depois de cinco annos de cruenta e assoladora guerra, que tantos sacrificios e perdas de vidas causou áquelle imperio. O templo, que estava ricamente armado, produzia um effeito maravilhoso, não havendo na egreja um unico logar que não estivesse preenchido. O sr. ministro do Brazil e todos os empregados da legação brazileira, o nosso ministro dos negocios estrangeiros, muitos titulares e pessoas de elevada posição assistiram áquelle solemne acto. A commissão encarregada dos festejos resolveu escolher o dia 3 de maio, por ser 'nesse dia que Pedro Alvares Cabral descobriu o Brazil; que por ser dia da Invenção de Santa Cruz, se chama ainda hoje as terras de Santa Cruz.

— Algumas familias do antigo couto mixto, que pelo tractado da demarcação de territorio entre Portugal e Hespanha, ficaram sendo portuguezes, representaram ao nosso governo sobre as vexações que têm recebido das auctoridades hespanholas, obrigando-os a serviços d'aquella nação, quando elles a isso não são nem podem ser obrigados, pois que optaram serem portuguezes, em conformidade do que determina o artigo 27 do mesmo tractado de 29 de setembro de 1864.

— O total da subscripção promovida a favor dos infelizes que tanto soffreram com o temporal do dia 17 d'abril, eleva-se já a mais de 8:221$000 réis; e a commissão, encarregada da distribuição dos soccorros, já preveniu os interessados, que a distribuição dos mesmos terá logar do primeiro do presente mez em diante.

— Mais um escriptor distincto deixou de existir; o sr. Antonio Cezar de Vasconcellos Correia, que actualmente era official de fazenda d'armada. Devido a inimisades politicas soffreu o finado varias perseguições; sendo a ultima no tempo do ministerio Sá Vizeu. *F. P.*

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 2 de maio.—Pelo ministerio da justiça — Annuncio de concurso para differentes egrejas nos bispados de Lamego, Braga, Vizeu e Leiria. Lista dos conservadores nomeados por decreto de 28 do passado.

Aviso de ter sido commutada a pena ao celebre *Pera de Satanaz*. Outro de terem sido nomeados os srs. Coutto Monteiro, Coelho de Campos e Henrique O'Nill para uma commissão encarregada de fazer o regulamento do registo civil.

Regulamento das conservatorias.

Pelo da fazenda—Decreto mandando que fiquem addidos ás alfandegas maritimas de 2.ª classe, até haver vacaturas de 1.º e 2.º officiaes, os verificadores, cujos logares foram supprimidos. Outro relativo á collocação dos officiaes de 3.ª classe, supprimidos.

Despachos de abril. Relação de titulos de renda vitalicia dirigidos ao delegado do thesouro de Lisboa. Venda de bens no districto de Bragança.

Pelo da marinha — Ordem da armada n.º 3.

Pelo das obras publicas — Boletim dos premios de seguros maritimos na ultima semana de abril.

Relatorio e contas da gerencia de 1869 da companhia de Credito predial portuguez.

Diario de 3. — Pelo ministerio do reino — Synopse dos elegiveis e eleitores recenseados em 1869 no districto de Vianna do Castello.

Pelo da justiça —Approvada a nomeação de um sollicitador para Villa Verde. Ordem á Relação do Porto para abrir concurso para o logar de escrivão de juiz de paz de Villa Verde.

Pelo da fazenda — Despachos do mez de abril.

Portaria mandando que as escripturas de caução dos responsaveis de fazenda sejam lavradas segundo o direito disposto no Codigo Civil.

Pelo da guerra—Proposta fixando o contingente para o anno corrente em 7:200 recrutas. Outra fixando a força do exercito em 30:000 praças.

Pelo das obras publicas — Novo horario do caminho de ferro de sueste.

Decreto approvando os estatutos da associação humanitaria de Santa Catharina.

Diario de 4. — Pelo ministerio do reino — Declarada suspeita de febre amarella a ilha de Cuba.

Pelo da justiça — Licença de 30 dias ao delegado da 6.ª vara de Lisboa.

Proposta dos novos emolumentos aos conservadores.

Pelo da fazenda—Balancete do monte-pio official do mez d'abril.

Relação de guias de emolumentos.

Desamortisação de bens no districto de Bragança. Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Santarem.

Relação de guias.

Pelo das obras publicas — Cotação dos fundos. Rendimento dos caminhos de ferro na segunda semana de abril.

Boletim dos preços dos fundos, titulos e acções em 30 d'abril.

Diario de 5. — Pelo ministerio da justiça — Rectificações ao regulamento do registro hypothecario de 28 d'abril ultimo.

Pelo da fazenda — Relação de guias de emolumentos.

Annuncio sobre pagamento de vencimentos em divida.

Dito de pagamento a differentes classes.

Pelo da guerra — ordem do exercito n.º 16.

Pelo das obras publicas — Nota dos operarios que se empregaram nas obras publicas desde julho de 1868 a dezembro de 1869. Balancete de alguns bancos. Cotação dos fundos publicos.

Pelo concelho d'Estado — Decreto sobre recrutamento. (Vae 'noutro logar).

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MAIO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
5	764,9	18,0	56	SSO. muito fr.	Ponc. nuv.	0,0
6	764,4	16,7	74	O. muito fr.	Muitas nuv.	0,2
7	763,0	18,8	35	E. mod.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
4	23,4	51,6	-	9,8	6,9	5,9
5	22,6	51,7	40,1	11,2	7,2	7,4
6	24,6	52,2	38,9	11,8	9,9	9,9

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Está á venda um poema publicado pelo sr. Adriano Anthero de Sousa Pinto, estudante do 3.º anno da faculdade de Direito. Intitula-se *Os Reprobos*.

Cremos que é a primeira publicação litteraria do illustre academico, e não temos duvida em avançar que é uma estreia promettedora. É um livro que se lê sem enfado, e encerra estrophes que revelam sentimento.

O poema é dedicado a Luiz Carlos, poeta modesto, e não muito conhecido fóra de Coimbra, mas cujas poesias estão acima das de muita gente laureada. Oxalá elle se resolvesse a dar-nos em volume os fructos do seu feliz ingenho.

A redacção d'este jornal agradece o exemplar dos *Reprobos*, que lhe foi obsequiosamente offerecido pelo auctor.

* * *

Por todo este mez publicar-se-ha o novo livro—*Quadros do campo e da cidade*—do primeiro folhetinista portuguez Julio Cezar Machado.

* * *

Tambem breve se dará á estampa o segundo volume do—*Livro de Critica*—do distincto escriptor Luciano Cordeiro.

* * *

A talentosa e elegante escriptora D. Guiomar Torresão emprehendeu a publicação de um *Almanack de Senhoras* para o proximo futuro anno. 'Nesta obra collaborarão algumas das mais distinctas pennas da litteratura portugueza.

* * *

A visão redemptora, drama original dos srs. Ferreira de Mesquita e Rangel de Lima tem alcançado a mais justa e brilhante recepção.

O drama é realmente uma obra primo-

rosa onde transluzem certos reflexos, que, só por si, bastariam a comprovar a intelligencia elevada e estudo conscienciosо dos noveis e distinctos dramaturgos.

* * *

Ainda este anno será publicado *O inferno*, poema do talentoso academico o sr. Guerra Junqueiro. È offerecido ao nosso primeiro historiador, Alexandre Herculano.

* * *

Publicou-se o n.º 7 do *Panorama photographico de Portugal*, jornal dirigido pelo sr. Simões de Castro. Contêm os seguintes artigos:

Os conventos de Santa Clara e S. Francisco (com uma linda photographia), por Simões de Castro; *Oremos*, poesia de Simões Dias; *As amoreiras do professor* (continuação), por J. F. Laranjo.

O numero seguinte será acompanhado pela photographia dos paços da Universidade.

* * *

Dia 8 de maio—È ámanhan um dia de gloriosas recordações para Coimbra. È o anniversario da entrada do exercito libertador 'nesta cidade, no dia 8 de maio de 1834.

Este dia é ainda lembrado com enthusiasmo, porque significou para uns o termo de duras perseguições e de ancias crueis, para nós todos significa a inauguração do systema liberal 'nesta bella terra.

Nós, os filhos d'esta geração, não comprehendemos bem, porque o não soffremos, o martyrio dos que se sacrificaram pelo triumpho do systema que nos rege: no entanto não podemos deixar no olvido este dia glorioso e saudar os que se empenharam na victoria da grande causa.

Gloria a esses, a quem a patria já concedeu a apotheose d'heroes, porque, tendo por chefe o nobre vulto, a quem a patria acaba de levantar um monumento, expozeram a vida ao fogo das batalhas, e obraram prodigios que honram o nome portuguez.

È justo, pois, celebrar o dia 8 de maio, como uma das datas mais notaveis da historia portugueza.

Livros — A sociedade Terpsychore já recebeu os livros que lhe foram offerecidos pelo sr. ministro de Hespanha.

A carta que s. ex.ª enviou ao presidente da sociedade é a seguinte:

Legacion de España, en Lisboa.

Ilmo sr. Director de la Sociedad Terpsicore Conimbricense. — De mano del Ilmo sr. D. Olympio Ruy Fernandes, he recibido el titulo de socio honorario con que me ha favorecido esa ilustrada sociedad, en testimonio de servicios que estan muy lejos de merecer esa distincion.

Nada he hecho que salga de mi propósito de trabajar incansablemente, para que los centros de ilustracion de Espana y Portugal cambien las publicaciones de uns individuos, se pongan en relacion y fraternicen en el tranquilo y pacifico terreno de las ciencias, las letras y las artes.

Merecido ó nó, el titulo con que acaba de honrarme esa sociedad viene á aumentar los que de otras de Espana, igualmente modestas y utiles, formadas de escolares y artistas, he recibido en diversas épocas como premio, ya que no de mis servicios, de mis trabajos continuados para hacer, hasta donde mis fuerzas alcancen, la propaganda de la instruccion en que se forman cuidadanos dignos de los beneficios de la liberdad.

El sr. Ruy Fernandes ha tenido la bondad de encargarse de llevar á V. la primera remesa de libros, que dentro de poco será seguida de otra ya dispuesta, y sucesivamente de las que iré formando con las obras que me envien de Espana.

Sirvase V. hacer presente á los srs. socios la espresion de mi muy cordial agradecimento por la honra que me han dispensado y mi mucho deseo de que se presenten ocasiones en que pueda serles de alguna utilidad y acepte la consideracion con que es de V. seu atento y seguro servidor

q. s. m. b.

Angel Fernandes de los Rios.

Caminho de ferro — Os passageiros dos comboyos a preços reduzidos, por occasião da inauguração da estatua do sr. D. Pedro 4.º, queixam-se do pessimo serviço do caminho de ferro.

Na ida chegaram a Lisboa ás 11 horas da noute, fartos de incommodos e demoras. Na volta succedeu o mesmo, de forma que muita gente se arrependeu por causa da má viagem.

È intoleravel que a empreza annuncie estas viagens, e não se prepare para que o serviço não soffra; e os fiscaes do governo são os mais culpados, em consentirem que assim se burle e incommode o publico.

A maior parte das faltas dos empregados não sabe d'ellas o governo, e os ministros quando viajam pelo caminho de ferro não podem fazer ideias d'ellas, porque tudo se dispõe para nada faltar 'nessas occasiões.

Não ha viajem, d'estas extraordinarias, que não seja demorada e incommoda, soffrendo o serviço postal, como sempre é publico pela imprensa.

Não devem pois taes viagens ser permittidas sem que a companhia se previna com os preparativos necessarios para ellas se fazerem regularmente.

O que tem succedido até aqui é intoleravel.

Ponto — Em congregação da faculdade de Direito de hontem, foi resolvido que se ponha ponto nas lições d'esta faculdade, no dia 15 do corrente.

Visita — Ouvimos que o sr. Fernandes de los Rios, ministro de Hespanha em Lisboa, virá brevemente visitar esta cidade.

Felicitação — A Direcção da Associação Commercial, d'esta cidade, resolveu felicitar o sr. ministro do Brazil, em Lisboa, pelo feliz termo da guerra do Brazil contra o Paraguay, em que o exercito brazileiro alcançou a corôa da victoria. A felicitação foi já enviada ao socio correspondente, e digno deputado por Lisboa, o sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda, para por este sr. ser entregue ao representante do imperio brazileiro.

No numero seguinte a publicaremos.

Senhor aos prezos — Ámanhan sahirá da egreja de Santa Cruz o SS. Sacramento em visita aos prezos da cadeia de Santa Cruz. A procissão será acompanhada, segundo o costume, pelo sr. juiz e mais empregados do Juizo de Direito.

Exames — Na quarta e quinta-feira tiveram logar os exames para o concurso da egreja de Alvôco da Serra.

Foi unico concorrente o sr. padre José Rodrigues Cravo Branco, que obteve excellente classificação.

Destacamento — O destacamento do 11 de infanteria, que está 'nesta cidade, foi reforçado com mais 78 praças, que chegaram na quinta-feira.

Não pense a opposição, que é por medo de tumultos. A força que aqui estava nem para as guardas era sufficiente foi por isso indispensavel augmental-a.

Roda dos expostos — Apesar de não haver ámanhan a exposição official da roda dos expostos, poderão visital-a quaesquer pessoas, que o desejarem. Bastará para isso dirigirem-se ao respectivo empregado.

Obras publicas — No mez de julho de 1868 trabalharam nas obras publicas do reino 14:906 operarios. No mez de dezembro de 1869 trabalharam 6:842.

Caça — Perguntamos ás auctoridades competentes, se está prohibida a caça, e se o está, qual é a razão por que só ellas não vêem nem sabem o que todos vêem e sabem, e é que caça por ahi quem quer, destruindo barbaramente a creação.

Se não fazem tenção de manter a execução das leis, ao menos não annunciem a sua observancia, que é melhor. Se as cumprissem, e um ou dois pagasse caro a infracção, o abuso cessava.

Resolução acertada — O conselho do Lyceu d'esta cidade resolveu que o sr. dr. Joaquim Alves de Sousa, professor de hebraico, passasse a reger a cadeira de Logica, vaga pela aposentação do sr. dr. Luiz Adelino, ficando a regencia da cadeira de hebraico a cargo do sr. dr. Bettencourt, substituto de Logica. Esta resolução honra o Lyceu, porque confere o ensino da cadeira de philosophia a um mestre distinctissimo, ornamento do professorado da instrucção secundaria.

Segundo ouvimos, havia muitas pretenções de transferencia de outros Lyceus para o d'esta cidade.

Recrutamento—Foram isentos pelo conselho de Estado os seguintes mancebos d'este Districto:

Manuel, filho de Maria de Oliveira, viuva, da freguezia de Arazede, do concelho de Montemór-o-Velho, por lhe ser applicavel a disposição do artigo 8.º, n.º 2.º da lei de 27 de julho de 1855.

José, filho de José Luiz Novo, do concelho e freguezia de Poiares.

Honroso donativo — A Junta de parochia da Cerdeira de Arganil pediu ao sr. barão de Louredo uma quantia para ajudar a concluir a casa da eschola d'aquella freguezia, sendo o seu pedido acompanhado de uma carta do distincto humanista o sr. padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

O sr. barão, sempre philantropico e generoso, mandou immediatamente ordem ao sr. Borges, d'esta cidade, para entregar 20$000 rèis para a referida obra.

São dignos de admiração os repetidos actos de patriotismo e generosidade com que aquelle cavalheiro todos os dias se lembra da sua patria e do seu berço.

Melhoras — Temos a satisfação de annunciar que o sr. dr. Gayo continua melhor dos seus padecimentos.

Felicitamos-nos por isso com o illustrado auctor do *Mario* e do *D. Frei Caetano Brandão*.

Tiros — Em uma das noutes proximas oram dados dous tiros na porta da casa em que habita o escrivão de fazenda de Mortagua. As balas atravessaram a porta. Em consequencia d'isso dizem-nos que o escrivão e um seu escrevente se retiraram d'alli.

Chamamos para este attentado a attenção da justiça.

Obras publicas d'este districto — Foi remettido ao governo o ante-projecto da ponte sobre o Mondego, á Portella, na estrada real de Coimbra á Foz d'Arouce.

Foi egualmente remettido o projecto do resto do lanço entre o Calhabé e o Cachapuz, na estrada real de Coimbra á Foz de Arouce, comprehendido entre a capella da Portella e a quinta do Cachapuz, na extensão de 800^{m},03.

Movimento da roda — Durante o mez de abril ultimo foi o seguinte o movimento da roda dos expostos d'esta cidade:

Existiam no estabelecimento no dia 1.º d'aquelle mez 5 expostos e 11 repostos; entraram pelo decurso do mez 57 expostos e 9 repostos; sahiram 52 expostos e 8 repostos, e pedidos pela misericordia 5 expostos; foram entregues aos paes 2 repostos; falleceram 1 exposto e 2 repostos.

Ficaram na roda em 30 d'abril 4 expostos e 8 repostos.

Tempo — A temperatura continua subindo.

O vento tem soprado fraco e de direcção variavel, predominando de NO.

No ceu tem apparecido geralmente grossas nuvens de trovoada, sentindo-se quasi todos os dias trovões em varias direcções; na quinta-feira a trovoada aproximou-se mais e ás 2 h. e 30 m. cahiram algumas gôtas de chuva.

Vae-se tornando muito sensivel a falta de chuva; ainda assim o aspecto das searas por ora é bom; as oliveiras já começam a florir.

Os tumultos de Castro Daire — Entre os individuos, culpados por causa d'estes tumultos, que já cahiram em poder da justiça, ha um conhecido pelo appelido do *Bispo*. A respeito d'este escreve o *Viriato* o seguinte:

«Este bispinho tornou-se notavel entre os notaveis de Castro Daire e S. Pedro do Sul.

Tornou-se singular pelo seu desembaraço em arrombar a machado as portas das repartições e em incendiar. O seu zelo e patriotismo era tal que quiz desfechar sobre um dos collegas, só porque elle não quiz dividir com elle o dinheiro, que est'outro pilhara nas instancias publicas.

Pois este virtuoso patriota está pronunciado, sendo testemunhas de seu crime os seus proprios collegas.»

Obituario — Durante a semana finda em 30 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Luiz dos Santos, filho de João dos Santos e de Maria Joanna, natural da Pedrulha, de edade de 55 annos, fallecido no dia 23 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 286–A.

Anna de Jezus, ignora-se a sua filiação, natural do Carregal do Sal, de edade de 54 annos, fallecida no dia 23, e enterrada em sepultura rasa n.º 287–A.

Manuel, filho de Manuel Ribeiro e de Ricardina da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 4 annos, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 288–A.

Maria José, filha de Antonio Jorge e de Anna de Jezus, natural de Lagares, de edade de 17 annos, fallecida no dia 26, e enterrada em sepultura rasa n.º 289–A.

José Gomes Tinoco, filho de João Antonio Gomes Tinoco e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 36 annos, fallecido no dia 26, e enterrado em sepultura rasa n.º 290–A.

Do hospital 4 e das freguezias 1.

Total 3:317, sendo 1:406 em sepultura rasa, e 1:911 na vala geral.

Recusa honrosa — O sr. Joaquim Antonio d'Aguiar recusou o titulo de marquez d'Aguiar, com que S. M. El-Rei o brindou no dia da inauguração do monumento do Rocio.

O velho ministro de D. Pedro IV deseja morrer com o seu nome popular.

Viação—Foi approvado pelo conselho de Obras publicas o projecto da estrada da Geria a Ançã, 'neste concelho.

Conservadores — Foram, segundo consta, despachados os seguintes conservadores:

Para o 1.º districto do Porto o sr. Antonio Lucio Tavares Crespo, ajudante da 1.ª conservatoria de Lisboa.

Para Beja o sr. José Virgolino Carneiro.

Para Amarante o sr. Antonio José Lopes Navarro.

Para Vianna do Castello o sr. José Alfredo da Camara Leme, ajudante da 2.ª conservatoria do Porto.

Para Arganil o sr. Antonio Garcia Ferreira Diniz, administrador do concelho de Arganil.

Para Extremoz o sr. Eduardo Augusto Franco, administrador do concelho de Fronteira.

Para Baião o sr. Alfredo Leal de Faria.

Para Abrantes o sr. Antonio Maria de Araujo.

Para Lamego o sr. Francisco Moreira da Fonseca.

Para Santarem o sr. Luiz Emilio Vieira Lisboa, ajudante da 2.ª conservatoria de Lisboa.

Para Fronteira o sr. João Maria de Carvalho e Almeida, administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Para Marco de Canavezes o sr. Ignacio Teixeira Brandão de Vasconcellos, administrador do concelho de Castello de Paiva.

Para Aldeia Gallega do Ribatejo o sr. Antonio Maria de Souza Bastos Junior, administrador do concelho de Soure.

Para Armamar o sr. José Maria das Neves Rebello Velloso, administrador do concelho de Oliveira do Hospital.

Significação — Minhas senhoras. — Não sei se a v. ex.ª tem lembrado que o seu nome de baptismo podia ter alguma significação, além de ser um som mais ou menos agradavel ao ouvido?

Pois se tal cousa lhes atravessou o pensamento, vamos dar-lhes a significação de alguns.

Julia—Significa bondade. Que feliz deve ser o sujeito que tiver uma noiva chamada Julia, se ella não quizer estar em contradicção com o nome?!

Carolina—Quer dizer magnanima, generosa. Poucas mulheres deviam ter este nome.

Clotilde — Significa fidelidade, attenção. Ha muitas a quem este nome não quadra.

Paulina — Quer dizer socego, tranquillidade. Por isso ha poucas Paulinas.

Serafina—Quer dizer ardente, inflamavel. Que terriveis devem ser as Seralinas!

Sofia — Significa sabedoria, inspiração. Este nome convém ás poetizas, de cabellos anellados, olhar melancholico e fronte larga.

Magdalena — Magestosa.

Ursula — Indica o urso, animal selvagem. Algumas são peores que os ursos.

Aurelia — Que é d'ouro. Assim se deviam chamar os ministros da fazenda.

Justina — Justa, verdadeira. Pois tambem ha mulheres verdadeiras?!

Eulalia—Quer dizer, que falla bem. Nenhuma mulher se devia chamar Eulalia; porque, perdoem-me v. ex.ª, mas as mulheres têm umas linguitas....!

Transferencias — Consta que se fizeram as seguintes:

Foi transferido para Estremoz o juiz de direito da comarca de Vizeu o sr. Antonio Maria de Albuquerque Couto e Brito.

Foi transferido para Vizeu o Juiz de direito da comarca de Bragança o sr. Joaquim José da Motta.

Foi transferido para Bragança o juiz da comarca de Horta o sr. Candido Albino de Freitas Lobo.

Foi promovido por proposta do Supremo Tribunal de Justiça, e nomeado juiz de direito da comarca de Cintra, o sr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real.

Foi promovido á 1.ª classe e nomeado juiz de direito da comarca de Elvas, o sr. Philippe Joaquim Henriques de Paiva.

Foi transferido para a 2.ª vara de Lisboa o juiz de direito do 1.º districto criminal de Lisboa o sr. Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos.

Foi nomeado juiz de direito para a comarca de Ponta Delgada o sr. Bernardo Francisco de Abranches, juiz da comarca de Angra do Heroismo.

As noticias falsas dos tumultos—Para se ver se a opposição incita os tumultos com noticias falsas, e o credito

que merece o que ella todos os dias diz a este respeito, vamos transcrever a carta dirigida ao *Diario Popular*, que este se negou a publicar, e depois foi publicada na *Gazeta*.

Eil-a:

Sr. redactor da *Gazeta do Povo*.—Tendo o jornal *Diario Popular*, dito em dois dos seus numeros do mez proximo passado, que os povos de Santarem estavam agitados por causa dos arrolamentos, achei do meu dever, como delegado do thesouro n'este districto, dirigir a inclusa carta ao exm.º redactor do mesmo jornal, e como até hoje a não visse publicada, nem se me declarasse a causa por que ella o não era, e desejando dar publicidade á verdade que alli apresentei, rogo a v. se digne mandar inserir no seu acreditado jornal, aquella e esta carta, pelo que lhe ficará summamente grato, quem é

De v. etc.

Santarem, 3 de maio de 1870.

Vicente Augusto de Araujo Camisão.

Copia.—Illm.º sr. redactor do jornal—*Diario Popular*.—Pela noticia dada no seu tão lido jornal, relativamente ao serviço dos arrolamentos n'este districto, conclue-se que muito mal tem sido acolhido similhante serviço; é dever meu, pois, levar ao conhecimento de v. ex.ª a verdade, já porque reconheço que a imprensa periodica nunca deve ser illudida, para não enganar, e já porque, deixar permanecer uma similhante aprehensão, seria não fazer justiça á civilisação dos povos do districto a meu cargo.

O serviço dos arrolamentos, n'este districto, tem sido feito por modo tal que os donos das propriedades franqueiam, do melhor grado, as suas habitações, afim de se praticar o que a sã consciencia aconselha.

Na capital d'este districto, vejo progredir-se dignamente no serviço, e convenço-me que a par d'este hade sempre reinar a boa ordem.

Peço a v. ex.ª se digne publicar esta minha carta no seu acreditado jornal.

De v. ex.ª
venerador e creado

Santarem, 26 de abril de 1870.

Vicente Augusto de Araujo Camisão.

COMMUNICADOS

A POLÍCIA CIVIL DE LISBOA

Tendo sido publicada no *Jornal do Commercio* de Lisboa, de 27 d'abril, uma carta, que tem por titulo — Assassino de Pio dos Santos — não é possivel ficar silencioso sem responder cabalmente ao seu auctor, e começarei por notar que as censuras feitas ao actual commissario geral de policia são mal cabidas; o que passo a demonstrar.

Era commissario geral de policia o sr. D. Diogo de Sousa, quando Pio dos Santos foi assassinado no Alto do Pina: um quarto de hora depois do crime commettido, foram uns individuos dar parte d'esta occorrencia ao chefe d'esquadra do Campo de Sancl'Anna, declarando-lhe o nome dos assassinos, que eram bem conhecidos do publico: e este não só não deu providencias, mas tractou a cousa de bagatella, satisfazendo-se em dizer que não era na área da sua esquadra, e que nada tinha a fazer.

O sr. D. Diogo teve conhecimento da falta de serviço d'este subordinado; pelo que a imprensa, e se bem me recordo, o mesmo *Jornal do Commercio* fez censura; mas não o corrigiu como devia. Na noite seguinte ao crime andaram os Soutos d'el-rei, indiciados na morte de Pio, embriagados e fazendo motim pelas differentes tabernas da baixa, até alta noite, dizendo-se terem ido pernoitar a casa do seu amigo Tromenta á rua de S. Bento; e o que fez o sr. D. Diogo?

Em seguida soubesse que os Soutos d'el-rei estavam occultos e prenoitaram 'numa trapeira na praça de D. Pedro, em casa de um empregado civil, e o sr. D. Diogo não procedeu contra o dito empregado, que occultou á acção da justiça, os dois criminosos. Por espaço de mais de 15 dias residiram no Dáfundo, onde tiveram uma desordem, chegando a ferir com um tiro o filho do Cabanellas: foi prevenido de tudo isto pelo empregado de policia Terreiro, e o sr. D. Diogo respondeu impassivel.

— Está bom, bem! — Do Dáfundo vieram a Lisboa, e em Santa Izabel conseguiram illudir o cazeiro d'uma quinta, dizendo serem refractarios, e assim se evadiram por meio d'auxilio d'uma escada que o dito caseiro lhes facilitou; fugindo para a quinta dos Ferrinhos, proxima ao Lazareto. Algumas vezes foram vistos a passear por Belem e Alcantara; o sr. D. Diogo foi sabedor, e que providencias adoptou?!..

Lamenta a supra-citada carta, que hajam tres mezes que o sr. Luiz Waddington está funccionando como commissario geral da policia, e que ainda não tivessem sido capturados os Soutos d'el-rei! Isto não tem commentario a não ser o do seu auctor: pois acazo ignora que os Soutos d'el-rei têm ultimamente divagado pelas provincias do norte, ora em Condeixa, logo em Ferreira do Zezere; e que alli já foram assaltados pela policia preventiva de Lisboa e 150 praças de infanteria 11, tendo sido malograda a delligencia, devido a influencia e avisos que tiveram, ainda antes d'assaltada a matta, quinta e cazas. Era então, ou agora que havia mais facilidade da captura dos criminosos? Devendo certificar ao equivocado informador da referida carta, que o sr. D. Diogo de Sousa, foi demittido do cargo de commissario geral da policia, por falta de aptidão (como é geralmente notorio) e não por causa das nenhumas medidas que tomou para a captura dos já mencionados criminosos.

O publico, como juiz recto, avaliará a paridade que á entre o ex-commissario D. Diogo e o actual na prizão dos indiciados assassinos de Pio dos Santos; e conhecerá que só paixões particulares levaram o auctor de tal carta a escrever banalidades taes, que o redactor do mesmo jornal julgou acertado não lhe dar publicidade. Em quanto o dizer-se que os Soutos d'el-rei andavam por Lisboa, e estiveram bebendo 'numa taberna em Alfama, é noticia destituida de toda a veracidade; e ao escrevinhador de tal carta só lhe digo: que miseravel d'aquelle que se envolve no lodaçal da mentira, sejam quaes forem os fins.

* * *

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

SANTA CASA DA MISERICORDIA

1 A Mesa da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, manda annunciar, que no domingo, 22 do corrente mez de maio, pelas 11 horas da manhan, perante a mesma Mesa, e na sala das suas sessões, se hão-de arrendar por um anno, a começar pelo S. João, a antiga casa do despacho, em que hoje funcciona o tribunal judicial, ao cimo da rua do Visconde da Luz, e a casa que fica por baixo da sachristia da antiga capella d'esta Misericordia.

Contadoria da Misericordia de Coimbra, 3 de Maio de 1870.

O secretario,
J. Simões da S. Junior.

Aviso ao público

2 D. Maria do Cardal Pereira Ramos de Lacerda e Lemos, residente em Taveiro, concelho de Coimbra, constando-lhe que seu irmão Francisco de Lemos Ramalho de Azevedo Coutinho, residente na villa de Condeixa, pertende levantar capitaes sobre os bens de que está de posse, previne o publico de que esses bens pertencem á herança que coube a um e outro por fallecimento dos paes communs e em que ha outros interessados, achando-se esses bens por partir apesar das diligencias que se tem feito para esse fim; e que, esgotados todos os meios amigaveis, a annunciante vae propor sua acção não só para obter a partilha, mas tambem para haver o pagamento dos rendimentos respectivos em divida, que, apesar das quantias recebidas, avultam a uma somma importante; e por isso desde já protesta a annunciante contra quaesquer hypothecas e encargos contrahidos ou que se contraham sobre os ditos bens, assim como contra qualquer alienação que d'elles se tenha feito ou haja de fazer, mesmo a pretexto de haver bens vinculados, pois nem se mostra que haja vinculo legalmente constituido, nem tão pouco estão liquidados esses bens.

Taveiro, 5 de maio de 1870.

Arrendamento

3 Na rua da Moeda ha para arrendar algumas moradas de casas; dividem-se aos andares se convier; na praça de S. Bartholomeu, n.os 53 a 56, se tracta do seu ajuste.

Transferencia

9:000$000

SÓ EM 3:500 BILHETES

4 A extracção annunciada para 7 de maio, só tem logar em 11 do dito, impreterivelmente. Bilhetes para esta loteria a 6$600, meios a 3$300, quartos 1$700, oitavos a 850 réis, na casa de cambio de João Antonio Cardoso, na Calçada, n.os 219 a 223.

NEVE

5 Vendem-se sorvetes de leite e fructa, no estabelecimento de Antonio Duarte Arriosa, em Sansão, das 6 horas da tarde em deante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

Arrematação

6 No dia 24 do corrente maio, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de arrematar os bens penhorados a José Pereira da Silva e mulher Maria da Cruz Vinagre, de Vilarinho do Bairro, por execução que lhe move José Antonio da Costa Braga, d'esta cidade:—escrivão interino, Forjaz.

Venda de um grande olival

7 Quem quizer comprar um olival grande de 900 pés de oliveira, que pega com a matta e quinta do Bispo, e que levará cincoenta alqueires de semeadura, póde dirigir-se a José Gonçalves, á volta do Salgueiral da Copeira, junto á quinta das Canas.

Arrematação

8 No dia de terça-feira, 24 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, hão-de ser arrematados os bens penhorados a Joaquim Antunes, viuvo, do logar de Ceira, na execução que lhe move Antonio José Alves Borges, d'esta mesma cidade de Coimbra, de que é escrivão Almeida.

9 GESSO PARA ESTUQUES em pó, já preparado para se empregar em qualquer obra.

Vende-se em casa de Antonio Duarte Arioza, no largo de Sansão, em grandes e pequenas quantidades.

Venda de casa

10 Quem quizer comprar umas casas ao cimo da rua Nova, n.º 36, póde vir fallar com Maria da Conceição — Bécco da Carqueija, n.º 8.

CERTIDÃO

JOÃO HERCULANO SARMENTO, escrivão do Tribunal do Commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

Certifico que em sessão do mesmo Tribunal foi proferida a seguinte

SENTENÇA

O Tribunal do Commercio, tomando em consideração por Garland Laidlley, negociante da villa da Figueira da Foz, declara aberta a fallencia do negociante José Joaquim, escrivão de Oliveira de Cunhedo, retrotrahindo a á data d'acção que contra o fallido se intentou no Juizo Commercial da dita villa da Figueira da Foz. Manda que se ponham immediatamente os sellos na forma do artigo mil cento e cincoenta e oito do Codigo Commercial, e nomeia juiz commissario o jurado Manoel dos Santos Junior e curador fiscal a José Francisco Carqueijo, d'Oliveira de Cunhedo.

Coimbra, seis de maio de mil oitocentos e setenta—Antonio Carlos da Maia — Antonio José Alves Borges — Antonio Rodrigues Pinto — José Antonio da Costa Braga Junior — João Matheus dos Santos — Manuel dos Santos Junior — Luiz José Maria — Adriano da Costa Pereira—Antonio José Lopes Guimarães. — Em fé e testemunho do que fiz passar o presente que assigno. Coimbra, seis de maio de mil oitocentos e setenta. Eu João Herculano Sarmento o subscrevi e assigno.—*João Herculano Sarmento.*

---

104 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 106

ALMEIDA

12 Vende-se na sua bem conhecida casa de cambio a VERDADEIRA cerveja ingleza, em garrafas grandes, a 240 réis.

Attenção

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.os 219 a 223, divide os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo, cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor d'esta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez porquanto vende cada um dos dictos lotes.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas!

14 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cameros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:490 | **Quarta-feira, 18 de Maio de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

A camara electiva continua no exame das propostas de fazenda. Concluiu a discussão do projecto da contribuição industrial sem prejuizo de algumas emendas que foram á respectiva commissão. Passando depois a occupar-se da proposta n.º 10 sobre a contribuição pessoal, approvou a generalidade do projecto e prosegue na discussão da especialidade.

A ausencia da opposição não prejudica pois a regularidade, nem por ventura a proficuidade dos seus trabalhos. Discutindo mais para empecer que para illustrar, a sua falta póde ser lamentavel, mas não é sensivel. A responsabilidade que assume perante os seus constituintes, que deixa sem representação, é mais grave do que o prejuizo que podesse vir ás discussões e ás leis da falta da sua palavra.

Comtudo não desejamos a sua ausencia, nem folgamos com ella, com quanto a não consideremos digna de importancia.

A força e o criterio que lhe faltavam para discutir ou vencer, não a deixam seguir tambem as consequencias naturaes da sua resolução impensada.

É certo porém que ainda não voltou á camara, e que, em noticias que recebemos, nos dizem que por parte da maioria se pensa em adoptar um alvitre que a ajude a sahir airosamente da posição desagradavel em que se collocou.

Não parece facil a descoberta. Dá a maioria satisfações á minoria? Que dê, o que vale isso? É desamuar as creancinhas. A opposição retirou-se sob o falso pretexto de que a não deixavam fallar, e o ultimo deputado que sahiu largou para isso a palavra de que estava usando, o que mostra que ninguem lhe coarctava o uso d'ella.

Mas ella volta, e depois? Fica com o privilegio da aggressão? Decreta que ella é inviolavel e só vulneravel a maioria e os ministros? Ficará abolido o regimento da camara para ella poder fallar quando, como e sobre o que quizer?

A sua retirada foi uma leviandade indisculpavel, e o seu regresso ha-de ser por força ridiculo, dêem-lhe a sahida que quizerem.

Se tivesse motivos fortes em que se basear, desde que havia arriscado aquelle passo, não tinha dignamente senão a devolver o mandato aos seus constituintes, e ir fazer opposição pelos meios que entendesse. Póde acreditar-se que se o não fizer assim, é porque não póde; mas por isso mesmo é mais critica a posição em que se collocou, e de que com difficuldade poderá sahir-se sem cahir no ridiculo.

Isto parece-se com as mascaradas que a mesma opposição representou quando esteve no poder, e que lhe perpetuaram por algum tempo a posse d'elle. Mas a differença de posição não é indifferente, e a falta do poder é exactamente o que agora a não deixa dar aos seus lances comicos o effeito scenico que a protecção official auxiliava.

Volte porém a opposição para a camara, e resigne-se ás eventualidaes da discussão, que barbas melhores que as suas o têm feito sem se indisporem contra o exercicio da palavra, em que não ha differenças de dominio senão as que a natureza impõe aos que d'ella sabem usar com mais ou menos vantagem.

A opposição nem entre alguns dos seus correligionarios encontrou appoio. Fóra d'elles, ninguem ligou importancia á sua resolução, que é capitulada de leviana.

Foi nomeado bispo eleito d'esta diocese o sr. vigario capitular, Manuel Correia de Bastos Pina, que na vida do fallecido bispo o sr. D. José Manuel de Lemos havia com geral applauso sido nomeado seu coadjutor e futuro successor.

Repetimos, pois, os nossos parabens á diocese.

E' conveniente atalhar as falsificações a que a opposição se soccorre para justificar as suas loucuras.

Um dos seus orgãos principaes escreve o seguinte:

«No *Diario da camara dos srs. deputados*, que publica a sessão do dia 12, em que succederam as occorrencias que produziram a sahida dos deputados da opposição, ha importantes alterações no que alli se disse e se passou, e que é preciso rectificar.

O discurso do sr. ministro da justiça, além de varias modificações de phrases, soffreu amputações, de que a tachigraphia e o sr. José Luciano podem não ser accusados, mas que são reconhecidas por todos os que estiveram attentos á discussão, e aos quaes indignou a aggressão de s. ex.ª»

No extracto da sessão de sabbado lê-se o seguinte:

«Pediu (o sr. ministro da justiça) á mesa que désse as necessarias ordens para que as notas tachygraphicas do discurso que pronunciou na sessão do dia 12 viessem para a mesa para poderem ser consultadas pelos srs. deputados. Por ellas se reconhecerá que não empregou expressão alguma que podesse ser offensiva a nenhum sr. deputado da opposição.

As alterações que fez no seu delicado discurso são apenas de redacção quanto a pontos; mas quanto ao que se referia ao incidente que na camara teve logar, não alterava a mais pequena palavra.»

Para avaliar o criterio que merece a arguição do *Diario Popular*, se não estivesse bem destruida pelo requerimento do nobre ministro, basta citar o que a mesma folha escreveu em dois numeros diversos para explicar a sahida da opposição.

Diario de 14:

«Convém rectificar um facto. O sr. Luiz de Campos fallou quinta-feira na camara electiva, não antes mas depois de terem sahido da salla os seus collegas da opposição. S. ex.ª tinha sahido antes, foi chamado por um continuo e, *de commovido que estava, não notou logo a ausencia dos seus collegas. Esta é a verdade.*»

Diario de 15:

«Seguiu-se a resolução para que continuasse o incidente e se désse a palavra ao sr. Luiz de Campos, que foi chamado por um continuo quando já estava no corredor, e *entrou novamente na sala agitado e levado dos seus instinctos de delicadeza unicamente para agradecer o ser chamado a um logar onde não podia continuar, porque não estavam lá os seus collegas.*»

'Num dos casos o sr. Luiz de Campos entrou, e fallou, sem reparar logo que os collegas se haviam retirado. No outro entrou unicamente para dizer que não podia continuar alli, porque os seus collegas lá não estavam!

E a verdade das actas a dizer o contrario de tudo isto!

O sr. ministro da justiça apresentou ao parlamento as seguintes propostas de lei:

Reforma do Codigo Penal;
Reforma do processo criminal;
Sobre fianças;
Regulando os ordenados dos juizes da relação dos Açores;
Extinguindo a relação commercial;
Regulando a dotação do alto clero.

Precede-as um extenso e notavel relatorio em que, além da justificação d'estas importantissimas propostas, expõe as medidas principaes que pelo seu ministerio têm sido decretadas e economias resultantes d'ellas, e outros trabalhos a que dedica a sua incansavel solicitude.

É um documento digno de lêr-se, e que faz honra ao espirito illustrado e laborioso do illustre ministro, e á notavel competencia com que se dedica ás reformas que estavam reclamando os tão diversos como graves assumptos dependentes do seu ministerio.

Assim responde com os fructos das suas vigilias, do seu talento e do seu zelo ás diatribes facciosas da opposição; e responde bem, porque o faz com proveito para o paiz.

Daremos noticia do relatorio e das propostas.

Na sessão de 13, na camara electiva, o sr. Carlos Bento requereu que ficasse bem consignado na acta que a camara não tivera a menor intenção de coarctar aos deputados da opposição o livre e legitimo direito do exercicio das suas funcções. A camara assim resolveu.

Este facto tem a importancia de não ser o sr. Carlos Bento deputado da maioria.

Tambem a camara se occupou dos acontecimentos da Madeira, declarando o sr. ministro do reino, que de ambas as partes houvera excessos, mas que a opposição se havia servido de suggestões perigosas para amotinar o povo, taes como, fazer constar que o governo ia lançar grandes impostos; que cada couve pagaria 10 réis, cada ôvo 5 réis, por cada creança que nascesse 20$ réis; que cada homem podia casar com tres mulheres, e que se ia acabar com a religião.

D'este mesmo assumpto se occupou a camara dos pares na sessão do dia 14, declarando o sr. ministro da guerra, que o governo havia de proceder com justiça, e que para a Madeira iria outra auctoridade administrativa, com o fim de acalmar os animos.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros deu conta em ambas as camaras, na sessão de sabbado, de ter recebido communicação official da sentença arbitral sobre a ilha de Bolama, dada a nosso favor, e mandou para a mesa copia da mesma sentença.

Os acontecimentos da Madeira

O *Diario* publica um officio, em que o governador civil do Funchal relata ligeiramente, á sahida do vapor *Africa*, os tristes acontecimentos que alli se deram em algumas assembleias eleitoraes no dia 1.º. Os factos principaes que relata são os seguintes.

Que a opposição se servia de agitadores, e inventava suggestões para amotinar e fanatisar o povo. Assustados pela excitação, que todos os dias crescia os administradores de alguns concelhos pediram força ao governador civil, que lh'a mandou.

Na assembleia dos Prazeres os eleitores governamentaes retiraram-se com receio da agitação tumultuaria, que reinava na assembleia. No concelho de Machico, tinha-se agglomerado na assembleia muita gente animada pelo vencimento em outras assembleias e dominada pela ideia, que se tinha espalhado, de que pretendiam roubar as urnas. Á noite havia ainda grande tumulto e a meza pedia a intervenção da auctoridade para concluir regularmente os trabalhos d'aquelle dia. O administrador intimou o povo tres vezes para se retirar, mas em resposta foi insultado; tentaram desarmar o commandante da força, e este foi apedrejado. O commandante mandou fazer fogo, ficando tres mortos e alguns feridos. Um dos mortos falleceu no caminho para o hospital, e foi enterrado com grande concurso de povo, havendo discursos.

O juiz de direito estava procedendo, e foi para Machico para esse fim. O administrador do concelho foi suspenso, visto que se ia syndicar.

Na assembleia do Caniço tambem se levantou grande tumulto por causa da guarda da urna, mas o governanor civil foi lá, conseguindo adoptar uma resolução que conciliou ambos os partidos para a guarda da urna.

Para a Ribeira Brava, onde se receava pela ordem, foi o secretario geral com uma força. Não houve desordem.

No dia seguinte á eleição o povo do Funchal quiz impedir o desembarque do sr. Joaquim Ricardo da Trindade, e tentou contra a sua vida, por vir de Machico e ser irmão do parocho da egreja onde se deram aquelles tristes acontecimentos.

O commandante da força diz na sua communicação ao commandante do corpo, que havendo grande tumulto na egreja de Machico por causa da guarda da urna, e tendo-se já retirado a mesa, elle empregava exforços para que se fizesse a vontade ao povo, consentindo que ficasse de guarda á urna, que elle commandante se responsabilisava com os seus soldados para que não houvesse novidade.

'Nesta occasião, quando o administrador, que teimava em expulsar o povo, consultava o parocho, sentiu-se um tiro e logo rompeu grande massa de povo pelas portas lateraes da egreja, dando morras ao administrador e á força, e aggredindo o commandante, de modo que chegaram a deitar-lhe a mão á canana rasgando-lhe a presilha, e outro procurou arrancar-lhe a espada.

Foi então, que assim aggredido, mandou fazer fogo, depois do que se estabeleceu o socego.

No proximo numero daremos ao *Campeão* a resposta para que hoje não temos tempo nem espaço.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 16 de maio

Na camara electiva foram discutidos e ap-

provados os artigos 10 e 16 da lei da contribuição industrial, ficando sujeitos ás differentes emendas apresentadas por alguns srs. deputados, que foram enviadas á respectiva commissão, para sobre ellas dar o seu parecer.

Pelo n.º 9 do artigo 10, ficam isentos da contribuição industrial os salarios dos officiaes de differentes officios, comprehendidos na 8.ª classe da tabella B, annexa á carta de lei de 30 de julho de 1860.

A muitos artistas, que bem dirão do auctor de tal projecto, aproveita a isenção do supra citado artigo.

Na camara dos dignos pares, continuou a discussão sobre os acontecimentos da ilha da Madeira, tendo a palavra o sr. visconde de Fonte Arcada. S. ex.ª fallou muito e nada disse. Mostrando-se parcial e pesaroso pelos deploraveis acontecimentos d'aquella ilha, que todos lastimam; quiz fazer crer que o governo era o responsavel, como se o governo ordenasse taes excessos, filhos unicamente das paixões partidarias dos dois grupos, que entre si disputavam alcançar victoria. Coube depois a palavra ao digno ministro da guerra, que habil e claramente destruiu os argumentos do seu antecessor, pois fez ver que ao governo nenhuma responsabilidade podia caber pelos acontecimentos d'aquella ilha; que não era necessario mandar força, mas tão somente substituir o actual governador civil por um outro cavalheiro cordato e justiceiro, para assim se acalmarem os animos e terminarem as dissidencias.

Acompanhadas de um importantissimo relatorio, foram apresentadas pelo sr. ministro da justiça, seis propostas de lei a saber: a reforma do codigo penal, a do processo criminal, fianças, extincção da relação commercial de Lisboa, promoção dos juizes de 2.ª instancia para os Açores, e dotação do clero. Todas estas propostas são de á muito tempo reclamadas, com especialidade as que dizem respeito ao crime.

Partiu para a ilha de S. Miguel, o sr. Antonio José da Rocha, juiz da relação dos Açores. Deixa s. ex.ª innumeras saudades, porque a par da rectidão e justiça, captivavam os seus bons modos.

O exame, a que os facultativos procederam na cadeia do Limoeiro, ao sr. Vieira de Castro, não foi pelos motivos que eu disse na minha ultima correspondencia, mas sim a requerimento do respectivo delegado, para se verificar se o réu Vieira de Castro apresentava alguns ferimentos ou contusões. Em vista do exame a que procederam os facultativos para esse fim nomeados, declararam que o prezo apresentava uma ligeira escoriação na pelle, d'um centimetro d'extensão, situada na face dorsal da primeira articulação do dedo indicador da mão direita, o que fazia crer ser resultado de lucta.

Foi promovido a general de divisão o general de brigada Augusto Xavier Palmeirim.

Por deliberação da camara municipal d'esta cidade, vão ser collocados quatro candelabros em volta do monumento do immortal D. Pedro 4.º, assim como a collocação de dois marcos fontenarios na praça de D. Pedro.

Idem, 13

A camara dos srs. deputados approvou, na sua generalidade, o projecto de lei sobre contribuição pessoal. A maioria da opposição ainda não voltou á camara, dizendo-se que se tracta de combinar o modo mais honroso para o seu regresso.

O sr. Falcão da Fonseca declarou hontem, que sentia o procedimento da opposição, e que sobre a mesma recahia grandissima responsabilidade, por abandonar uma discussão de summa importancia.

O novo governador civil nomeado para a ilha da Madeira é o sr. Affonso de Castro, que já hontem embarcou na corveta *Duque de Palmella*, em destino áquella ilha. Foi acertadissima a escolha, porque o novo governador, attentas as suas excellentes qualidades, bem saberá desempenhar a missão de que vai incumbido.

Quasi todos os jornaes hespanhoes desmentem a noticia que ha pouco se tinha espalhado, da candidatura portugueza ao throno de Hespanha, dando com mais probabilidade a nomeação de Espartero para seu rei. Têm sido tantas e tão contradictorias as noticias a este respeito, que mesmo a esta pouco ou nenhum credito se pode dar.

Com grande satisfação, temos hoje que noticiar mais uma acertadissima diligencia feita pela policia preventiva d'esta cidade, na madrugada de hontem, diligencia esta, que foi ordenada e executada pelo proprio ex.mo sr. commissario geral da mesma policia, Luiz Waddington. Se são louvaveis os serviços que nos presta a policia nos factos consummados, muito mais o são ainda, quando pela sua energia e actividade consegue evitar a sua consummação. Nesta diligencia foram prezos quatro gallegos moradores em differentes casas de malta, no sitio da Estrella, os quaes premeditavam assassinar um outro gallego já de avançada edade, receiosos de que elle os denunciasse, que era nada mais nem menos que os roubos frequentes feitos pelos mesmos nas outras casas de malta.

Domingo teve principio a illuminação do passeio publico d'esta cidade. Foi regular a concorrencia, e todos se retiraram satisfeitissimos pela boa execução das differentes peças de musica, tocadas pela banda dirigida pelo habil professor o sr. Reinhardt.

F. P.

Porto, 15 de maio

O crime que assignalou o primeiro dia d'esta semana tem tomado proporções taes, que é indispensavel aguardar seu julgamento, para se poder formar uma ideia verdadeira de sua monstruosidade. São tantas as versões, que a consideral-as todas, embrenhar-nos-iamos de conjectura em conjectura, e estabelecer-se-ia um verdadeiro caos. Entretanto é infelizmente verdade que a opinião publica cada vez mais se desenvolve contra seu auctor, que teve alma, passadas tantas horas que empregára em estudar qual seria o meio mais efficaz de destruir a vida de sua infeliz esposa, sem que do crime restassem vestigios, a sangue frio podesse commetter tão cruel attentado.... e o publico entretem-se agora em exhumar antigos boatos, que chegam a passar por factos averiguados; mas seja como for... o delicto foi horroroso, e encontra poucos exemplos na estatistica da criminalidade.

— Durante a digressão que fiz na provincia de Traz os Montes, reconheci o erro de se ter deixado aquella provincia inviavel. Ella é rica, e é pobre. Rica, porque é feracissimo o seu solo; pobre, porque não vale a pena cultivar-se em vista do mau preço que alcançam seus productos, que só a localidade póde consummir, por isso que por toda a parte é tal a despeza do transporte, que não se podem levar aos grandes centros de consummo.

Está quasi concluida e já viavel a estrada de Chaves a Villa Real. Se forem bem estudados os gastos, penso que aquella importante villa será levantada do seu lethargo, e que virá a ser um ponto de bastante commercio.

De Bragança á foz do Sabor é que é de grande importancia que se faça a estrada, pela qual os cereaes, o azeite, o vinho, a aguardente, os mimsaes (que abundam neste districto) possam chegar ao Douro, e por elle a esta cidade.

A mina de estanho de Coelhoso (que tem descoberto um bom filão) promette uma bella lavra. Pertence a quatro individuos d'esta cidade, que vão tentar a formação d'uma companhia para a sua exploração. Segundo nos disse um individuo, que parece estar bem informado, poderá dar para cima de 100:000 k., annualmente, de minerio, no valor superior a 60 contos! isto é, se não se descobrirem outros filões, que mui provavelmente existem por aquelles sitios.

Traz-os-Montes, recebendo d'aqui manufacturas, ferro, ferragens, chapeus, coloniaes, bacalhau, sardinha, sal, arroz, etc., poderá dar-nos em troca gado, cereaes, batata, azeite, mineraes, vinho, aguardente, e d'esta fórma se originará um bom trafico de permutação.

— Assisti hontem ao *Te Deum* da Lapa. O templo estava sumptuoso. A oração do sr. Alves Mendes foi brilhante. A concorrencia muito numerosa. Á noute houve illuminação e fogo preso nos Loios. Não achamos este festejo á altura do assumpto. Figurava-se-me ver alli uma festa de S. João. O espaço era acanhado. Via-se alli o palanque para a musica, adornado com um sem numero de bandeiras, e o mais era trivial. As despezas são á custa de portuguezes e brazileiros.

— O tributo lembrado de 3$000 réis em pipa de vinho que der entrada nas barreiras do Porto e Villa Nova, é considerado muito injusto; e vae onerar a exportação d'um genero, que está em grande apathia, notando-se a contradicção do governo sollicitar abatimento de direitos em Inglaterra e levantal-os em casa! Tres mil réis sobre cada pipa exportada corresponde a um imposto de 120 contos ao commercio de vinhos do Porto, que é extravagante; e desde que ha plena liberdade neste ramo, não é justificavel que o Douro, tão acabrunhado já, soffra mais esta desegualdade!

— Vae casar a filha (unica solteira) do bom portuguez o sr. visconde da Trindade, com o sobrinho do conde de Lagoaça (fallecido) hoje visconde d'este nome. Que sejam felizes.

— Conta-se a seguinte anecdota. Um filho de um titular d'esta cidade, casado com a filha de outro titular de Lisboa, parece que se separára d'ella, ao cabo de poucos mezes, por ella não respeitar seus deveres. Diz-se que o filho apanhara uma carta que ella escrevera ao conde de...., e outra que á sua mulher era dirigida pela sogra, mostrando que esta auxiliava certa intriga!!

Que em seguida, deante de toda a familia e outras testemunhas, essas cartas foram apresentadas e lidas por alguem, que exigira que a senhora se recolhesse a um convento no estrangeiro, e que se ella não o fizesse, ou sahisse da sua reclusão, tudo seria feito publico pela imprensa; e finalmente que «o conselho de familia» *ad hoc*, optara pela primeira condição!

Como vae o mundo! Isto está bonito!

— Estreou-se a companhia lyrica do palacio de Crystal. Agradou muito.

— As touradas continuam a dar pasto aos prelos. Como é passatempo que de certa forma parece *nacional* na Peninsula, é de presumir que os exforços dos sensiveis para lhes pôr cobro, hão-de partir-se sobre o rochedo d'um inveterado costume. Declaro que não gosto do divertimento. Barbaro ou não barbaro — nesta questão não me metto — não vejo que d'elle venha vantagem senão para os donos do gado bravo, e para os empresarios dos carros; e é possivel que a continuação de scenas sanguinarias influa tambem nos costumes do povo baixo. Deixal-os lá. Hoje ha duas corridas, e gente para tudo! Já se vê que poucas vezes lá vou, porque sempre receio que algum desgraçado alli fique pelas custas.

— Tivemos alguma ainda que pouca chuva. Ainda assim fez muito bem; mas não parece querer continuar. É pena!

— As ultimas noticias commerciaes do Brazil são tão favoraveis, que deixam suspeitar que a alta no cambio, tão repentina, não se sustentará, e que poderá causar grandes transtornos nas principaes praças do Imperio.

As remessas que vieram, não foram tão importantes como se esperara; entretanto causaram uma pequena subida no cambio.

Os papeis publicos estão firmes. As acções do Mercantil que regulavam por 200$ subiram a 215$000 sem vendedores. As do Commercial a 224$000, do União a 114$ — da Utilidade Publica a 113$—do Alliança a 64$—do Banco do Minho a 103$—do Ultramarino a 100$—do Lusitano 105$—do Banco de Portugal 460$ (sem transacções). As inscripções foram menos procuradas por ficarem a 35 com o dividendo dentro. Desconto nos Bancos 7 a 8; fóra, 6 a 6 ½.

Creio que estas cotações são exactas, por me serem fornecidas por pessoa competente, que accrescenta que todos os indicios são para maior alta; por haver bastante dinheiro por empregar.

Adeus — que vou acompanhar o Senhor aos entrevados de Miragaya, que vae com todo o luzimento, com musica e guarda de honra de caçadores 9.

— Corre que um sympathico mancebo d'esta cidade, que possue uma fortuna muito grande, casará brevemente com uma menina, distincta por seus dotes d'alma, e por a respeitavel familia a que pertence. Como esta união, não é um d'esses casamentos *mercantis*, como por ahi se fazem, e attendendo á fina educação dos presumidos futuros conjuges é de esperar que a ventura corra á sua mutua dedicação.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 11. — Pelo ministerio do reino — Licença de 30 dias a um amanuense do governo civil do Porto. — Novo concurso para o logar de guarda-mór da estação de saude de Sines. — Decreto declarando de utilidade publica a expropriação de uma porção de terreno e arvores para um cemiterio em Vianna do Alemtejo. — Despachos exonerando Virginia Henriqueta Wagner, de ajudante da aula de piano no conservatorio; Manuel Pinheiro de Almeida Azevedo, de secretario do Lyceu de Braga, sendo nomeado para o mesmo cargo Julio Celestino da Silva; suspendendo por dois annos José Joaquim Pereira Caldas, professor do Lyceu de Braga, e transferindo outro professor.

Pelo da justiça — Despachos judiciaes de 11 d'este mez. — Ordem para ser posto a concurso o logar de escrivão de Tavira, e mais dois de escrivão de juiz ordinario de Vimioso e Povoa de Varzim, e o de escrivão de juiz de paz de Angra.

Pelo da fazenda — Venda de foros em differentes districtos. — Relação de titulos de renda vitalicia ao delegado de Lisboa.

Pelo da marinha — Exoneração de um empregado de Moçambique. — Nota da despeza feita com a expedição da Zambezia.

Pelo dos estrangeiros — Guias de emolumentos. — Nota dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro e em Pernambuco, em março.

Pelo das obras publicas — Decretos sobre concessão de minas. — Outro approvando os estatutos do monte-pio commercial para as operações de emprestimos.

Diario de 13. — Pelo ministerio do reino — Portaria annunciando a modificação feita pelo governador civil de Santarem em 3 de abril de 1868, na assembleia eleitoral de Rio Maior e Cartacho, para a eleição dos procuradores á junta geral. — Outra attendendo a mesma resolução á camara de Mação, do mesmo districto. — Outra indeferindo a pretenção da freguezia de Macinhata do Vouga para ser desannexada do concelho d'Agueda. — Despachos administrativos do mez d'abril. — Licença de 6 mezes a um empregado do governo civil de Santarem.

Pelo da justiça — Annuncio de concurso para amanuenses da secretaria. — Outro para escrivão do juiz ordinario de Mira.

Pelo da fazenda — Concurso para dois logares de verificadores da Alfandega de Lisboa. — Venda de bens no districto da Guarda. — Relação de guias. — Recapitulação da receita e despeza das alfandegas de Lisboa, Porto e municipal, nos mezes de julho a abril, d'este anno, comparada com eguaes mezes do anno anterior.

Pelo das obras publicas — Approvação dos estatutos do monte-pio de Nossa Senhora das Dores, de Belem. — Cotação dos fundos. — Concurso para o arrendamento por 10 annos de ostreiras no Tejo. — Relação dos numeros de inscripções, cujo juro deve ser pago nos dias 16, 17 e 18.

Pelo conselho d'Estado — Decreto de recrutamento.

Diario de 14. — Pelo ministerio do reino — Officio do governador civil do Funchal; instrucções, e communicação do commandante da força e do batalhão de caçadores 1 sobre os acontecimentos da Madeira. — Despachos de instrucção primaria.

Pelo da justiça — Concurso para a egreja de Nossa Senhora da Expectação de Valladares, bispado de Vizeu. — Despachos de transferencias de juizes.

Pelo da fazenda — Venda de bens no districto de Lisboa.

Pelo da marinha — Nomeando Augusto Zeferino Teixeira para defensor officioso junto do supremo conselho de justiça militar. — Relação de guias. — Nomeação de Augusto Pinto de Miranda Montenegro para director das obras publicas de Cabo Verde.

Pelo das obras publicas — Relação de guias. — Classificação do corpo de engenharia civil, e dos conductores. — Confirmados os vogaes do conselho de obras publicas, e nomeados alguns aspirantes ao corpo de engenheiros, e aspirantes supra-numerarios. — Approvação do projecto para o enxugamento dos terrenos pantanosos proximos a Esgueira. — Concedido subsidio á camara de Fafe. — Receita dos caminhos de ferro. — Balanço de alguns bancos. — Portaria reorganisando as commissões das pescarias.

Pelo conselho d'Estado — Decreto do conselho d'estado.

Diario de 16. — Pelo ministerio da justiça — Relatorio e propostas do ministro — Despachos judiciaes do mez d'abril.

Pelo da fazenda — Despachos d'este mez.

Pelo da marinha — Proposta de lei para um emprestimo de 30 contos do Banco Ultramarino, para obras publicas no ultramar.

Pelo das obras publicas — Approvação dos estatutos da sociedade de soccorros mutuos dos cocheiros e artistas de Lisboa.

Na ordem do dia de hontem continuou a discussão sobre o artigo 1.º do projecto que tracta da contribuição pessoal.

Depois de varias considerações, o sr. ministro da fazenda concluiu mandando para a mesa duas propostas.

1.º para ser permittida a troca de *bonds* que tinham sido queimados, pertencentes a diversos subditos neerlandezes que poderem apresentar os fragmentos sufficientes para se conhecer que eram effectivamente titulos que possuiam.

2.º Relativo ao direito differencial que pesa sobre o commercio indirecto.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MAIO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
15	763,1	16,9	76	NNO. frac.	Coberto	0,0
16	762,2	15,5	57	NO. mod.	Poucas nuv.	0,0
17	763,9	19,0	53	E. frac.	Limpo	0,0
18	765,9	18,4	71	NO. frac.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
14	22,2	44,0	30,4	13,3	-	-
15	21,8	48,7	30,3	12,3	11,7	10,9
16	20,0	48,8	30,1	11,1	9,3	9,0
17	25,5	53,8	38,0	9,6	8,2	6,8

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

O incansavel escriptor Francisco Gomes de Amorim deu agora á estampa o sexto volume do seu theatro, que abrange o drama *Aleijões sociaes*, e a comedia *O casamento e a mortalha*.

È uma causa, sobre interessante, altamente sympathica, a que o notavel poeta dos *Ephemeros* advoga nos *Aleijões sociaes*.

Este drama intenta destruir as perniciosas illusões dos que vêem no Brazil copiosa fonte de riquezas, e põe em relevo os tristes resultados que de ordinario experimentam, os que por essas illusões se deixam arrastar.

O *casamento e a mortalha*, representou-se por muito tempo, ainda ha poucos annos, no theatro de D. Maria, e é quanto basta dizer-se em abono da peça.

Gomes de Amorim, luctando sempre e energicamente com trabalhos e dissabores, que já agora são o patrimonio dos grandes talentos, poude conquistar uma posição invejavel na nossa litteratura contemporanea.

Annunciar a sua ultima publicação é recommendal-a ao publico. C. DE F.

* * *

Recebemos o 1.º numero da *Republica*, periodico que se publica em Lisboa. Parece-nos conhecer em alguns artigos a penna de amigos nossos da capital, tão distinctos pelo seu talento como já formados nas lides da imprensa.

Á parte qualquer discordancia com a doutrina da *Republica*, felicitamos o novo jornal, desejando que elle se contenha dentro dos limites, que a illustração dos seus redactores certamente lhe ha-de marcar.

* * *

Recebemos o n.º 6 do *Recreio litterario*. Continua curioso e instructivo.

Tambem recebemos *A eschola popular*, semanario que se publica em Agueda, e a *Voz do Mondego*, que começou a sua publicação 'nesta cidade. A ambos damos as boas vindas, desejando-lhes boa fortuna.

* * *

As festas da Rainha Santa — Recebemos da zelosa Mesa da irmandade da Rainha Santa a communicação, que abaixo transcrevemos.

A mesa lembra aos influentes das ruas do transito da procissão, que são horas de iniciar os trabalhos para a ornamentação, se, como é de esperar, lhes não falta a boa vontade e actividade que manifestaram nos annos anteriores.

Bem sabem, por experiencia propria, que é tal o enthusiasmo pelas festividades da Rainha Santa, e pelos festejos publicos, que ninguem se recusa a concorrer para ellas; e que além d'isso o mesmo interesse da cidade, a obriga, pela propria honra, a não deixar decahir estas festas do explendor costumado.

Além d'isso ouvimos que S. M. a Rainha tem manifestado desejos de vir orar ao tumulo da Santa Rainha, e então é possivel que as cousas se disponham de forma que S. M. se disponha a vir honrar Coimbra com a sua visita 'nessa epocha.

A mesa está prompta a empregar os maiores exforços para que a festa de Igreja seja solemnissima; o que é preciso é que as pessoas devotas se interessem no adorno das ruas, para que ellas apresentem aquelle aspecto magnificente, que temos admirado.

A communicação é a seguinte:

«A mesa da Irmandade da Rainha Santa Izabel, Protectora d'esta cidade de Coimbra, deliberou fazer a festa e procissão na fórma do costume, e ainda melhor, se possivel for. A mesa desejando que se façam os festejos com o explendor dos mais annos pede a todas as pessoas influentes que tanto se têm esmerado para tornar esta festividade o mais pomposa, que ornem as ruas por onde a Santa Rainha passa, tanto na vinda como na volta para Santa Clara; não só pela devoção que merece a Esposa de D. Diniz, como porque esta cidade vae ser visitada por muitas pessoas de differentes terras do reino. A mesa por isso espera que o seu pedido seja ouvido, afim de que esta festividade, que tantos annos se deixou de fazer, se torne brilhante, quanto possivel.»

Theatro de D. Luiz — No sabbado subiu á scena, 'neste theatro a *Pastora dos Alpes*, em beneficio do actor Jacintho.

O desempenho correu regularmente. Estimamol-o pela sympathia que merece o beneficiado.

Hoje, quarta-feira, representa-se de novo o drama, de que mais largamente fallaremos no proximo numero.

È de esperar que haja concorrencia.

Orçamento municipal — O conselho municipal já discutiu com a camara o orçamento para o actual anno economico.

O orçamento foi approvado depois de bastante discussão.

O total da receita e despeza é de 46 contos.

A camara, este anno, propõe os seguintes augmentos de receita:

4 réis em cada kilo de peixe, excepto a sardinha; e tributada de novo em 10 réis cada litro de cerveja nacional; 30 na cerveja estrangeira; 30 na jeropiga; 5 réis no azeite de oliveira; 10 réis no de purgueira, petroleo gaz mile e parafina; e 1 real em cada litro de sal.

Propõe-se a camara fazer as seguintes obras na cidade:

Tribunal judicial, no edificio da camara; concluir a capella do cemiterio; alteamento e alargamento do caes; construcção de um cano de esgoto e alteamento da rua desde Samsão até á valla dos Lazaros; continuação do novo mercado.

Boa lembrança — O anno passado, o curso do quinto anno de Direito inaugurou a excellente lembrança de se retratar em grupo, para ser distribuido um exemplar por todos os condiscipulos.

Os quintanistas d'este anno já fizeram o mesmo, com excepção de alguns alumnos.

O valor d'esta lembrança só póde ser apreciado por quem já foi estudante. As lembranças da Universidade nunca morrem, as dos condiscipulos são como de irmãos.

O auctor d'estas linhas tem bastante pena de não possuir os retratos dos seus condiscipulos. E a todos succede o mesmo.

Visita — O sr. Governador Civil foi hoje visitar a cadeia de Santa Cruz.

Ainda bem — O conhecido litterato hespanhol e nosso respeitavel amigo, sr. D. Benigno Martinez, publicou na *Iberia*, com o titulo de *La hacienda en Portugal*, algumas considerações sobre o relatorio apresentado ás côrtes pelo nosso ministro da fazenda.

É para estimar, que a par dos estrangeiros que nos calumniam, porque não nos conhecem, appareça um talento que se dedica ao tracto das cousas portuguezas, e falla d'ellas com o conhecimento que dá o estudo e a observação.

O sr. Martinez tem publicado muitos escriptos em diversos jornaes hespanhoes, e sempre com muito criterio e verdade, a respeito de Portugal.

Ponto e latas — Poz-se ponto no sabbado na faculdade de Direito da Universidade. Segundo o antigo costume, os estudantes, que tiveram ponto, foram no domingo á noite tocar as latas ás portas dos estudantes, que continuam com aulas.

O *charivari* era estrondoso e parecia interminavel.

Desgostos matrimoniaes — Tambem em Coimbra occorreu na semana passada um caso grave de desgostos entre dois casados.

Contam-nos assim o caso. Um trabalhador viera a esta cidade instar com sua mulher para voltar para a sua companhia. A mulher despediu-o cathegorica e terminantemente, e em resultado d'isso o homem encaminhou-se para a ponte do caminho de ferro sobre o Mondego, e precipitou-se d'ella abaixo.

Felizmente cahiu sem encommodo, mas o abalo do trambulhão foi bastante para o resolver a desistir da consorte e do suicidio.

Visita — Está 'nesta cidade o sr. Antonio de Serpa, ex-ministro das obras publicas.

Abertura e limpeza de vallas — A Direcção das Obras do Mondego e barra da Figueira publicou editaes, intimando os proprietarios confinantes com as vallas de Nossa Senhora do Carmo, da Lamaroza, para procederem á abertura e limpeza das mesmas vallas no prazo de 15 dias a contar de 12 do corrente mez.

Não sendo cumpridas estas determinações, serão os trabalhos realisados pelos empregados da direcção, ficando todavia os proprietarios referidos sujeitos ao pagamento de todas as despezas na forma da lei.

Mais editaes — A mesma direcção annunciou egualmente, que, segundo as prescripções do decreto de 11 d'outubro de 1842, e dos artigos 6.º e 8.º do decreto de 26 de dezembro de 1867, vae proceder á limpeza das vallas do paul d'Arzilla por conta dos proprietarios dos terrenos confinantes, que por isso os individuos, que tiverem de fazer reclamações, as devem apresentar na secretaria respectiva até o dia 22 d'este mez.

Tempo — A temperatura, que na semana passada se conservara agradavel, baixou bastante na segunda-feira a ponto de se sentir frio; hontem porém tornou a subir e hoje apresentou-se um dia bastante quente.

O vento tem soprado geralmente moderado do quadrante N, excepto na segunda-feira em que soprou fresco do mesmo quadrante, chegando por vezes a ser forte; o que produziu o abaixamento de temperatura que se notou 'naquelle dia.

O céu tem-se apresentado geralmente com poucas nuvens.

O Mondego está pobrissimo d'aguas.

Actos — No dia 23 começam os actos na faculdade de Direito.

Despacho — O *Diario* publica o despacho do sr. João Pedro Fernandes Thomaz para conservador da Figueira.

Fundos publicos — As inscripções com juro pago, estão a 35.

Recrutamento — Por decreto de 30 de março foi attendido o recurso de Manuel Duarte por seu filho Joaquim, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Obituario — Durante a semana finda em 14 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Joanna Maria, filha de Thomaz dos Santos e de Maria Joanna, natural de Coimbra, de edade de 80 annos, fallecida no dia 7, e enterrada em sepultura rasa n.º 292–A.

João Dias, filho de Manuel Dias e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecido no dia 9, e enterrado em sepultura rasa n.º 293–A.

Maria de Jezus, filha de Manuel Bernardes Quaresma, natural de Coja, de edade de 60 annos, fallecida no dia 12, e enterrada em sepultura rasa n.º 294–A.

Maria da Silva, filha de Joaquim de Oliveira e de Clara Maria, natural de Oliveira d'Azemeis, de edade de 32 annos, fallecida no dia 13, e enterrada em sepultura rasa n.º 295–A.

João Antonio Gomes Tinoco, filho de Manuel Gomes Tinoco e de Maria Clemencia, natural de Tentugal, de edade de 66 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 296–A.

Do hospital 11 — da roda 1 — das freguezias 1.

Total 3:341, sendo 1:412 em sepultura rasa, e 1:929 na vala geral.

Alfandegas — De julho a abril do actual anno economico renderam as alfandegas de Lisboa, Porto e municipal a quantia de 6.406:510$018 réis. Em egual periodo de 1868 a 1869 renderam 6.443:950$656 réis mais 34:440$638 réis.

Desejos vãos — Alguns jornaes de Madrid dão a noticia de que o marechal Saldanha se sublevára em Lisboa á frente do exercito, e proclamára o sr. D. Luiz rei da peninsula Iberica. (!!!)

Quod volumus, facile credimus...

Esta é nova — Um correspondente de Roma assevera que um dos partidos clericaes, ao qual pertencem os bispos hespanhoes e alguns francezes, é da opinião que o Papa abdique a thiara logo que seja definida a infallibilidade do Pontifice.

Abdicar... em quem, e para que?

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 1:119 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 33:168 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 99; vitellos 14; vitellas 37; carneiros 679; ovelhas 264; cabras 5; porcos 21.

Escala da vida — *Aos seis annos* — Que pechincha, se ámanhan não tivesse eschola! Ia jogar com Francisco, que tem uma excellente pella, e um magnifico cavallo de papellão! Quando possuirei eu um cavallo! Meu papá diz que m'o compra quando lhe sahir premio na loteria! Antes queria que me comprasse umas botas á Frederico! Como estarei bonito com as botas e o chapeu novo! Os rapazes do collegio hão-de ter-me inveja. Seria feliz com as botas, e se não fôsse ámanhan ao collegio....

Aos desasseis annos — Muito me peza o estudo da historia natural! Por mais que queira metter os mamiferos na cabeça, nada de novo. Pois senhor, o melhor é dar uma *cabula*. Estou desesperado. A pequena não vae á janella e o pae olha para mim de soslaio. Pois que não se faça fino, porque lhe arranco os bigodes! Já não sou criança, para que escarneçam de mim. Isto e ter de me recolher á meia noite, è a minha infelicidade. Quando permittirá Deus que eu possa fazer o que me der na cabeça. Se me apanho nos 25 annos!

Aos vinte e cinco annos — Preciso dinheiro, muito dinheiro, só assim me livrarei dos agiotas! Ora adeus, que me importam os agiotas? O que devo fazer, é procurar uma mulher rica, e cazar-me. Se me derem o logar que eu requeri?...

E Luiza! Essa modista que tanto me quer? Que será d'ella quando me vir casado? Se soubesse que hontem á noite estive tres horas a conversar com Antonia? Estou enfastiado de mulheres. O que me convêm é encontrar um sujeito que me fie. Mas os malditos andam tão escamados!

Aos trinta e cinco annos — Logo que seja deputado, dar-me-hão um alto cargo. Ao menos director geral de qualquer ministerio. Quem sabe se chegarei a ser ministro? D'outra sorte não posso supportar a carga. Mulher, sogra, sete filhos, doze sobrinhos... um diluvio de descendencia! Para que me cazei? Mas eu sou rapaz, e posso alcançar uma posição!

Aos setenta annos — Levem-me ao passeio! Dêem-me o almoço! Chamem meu neto! Francisca, um copo de leite. Esta caza é um inferno! Aqui todos governam! Isto não pode aturar-se!

Nada, nada. O melhor é cazar-me pela terceira vez;... ainda estou muito forte....

— A escala da vida de v.as ex.as, minhas senhoras, fica para o numero seguinte. Esperamos que a escreva uma talentosa dama. Não será suspeita...

Carta curiosa — Todos sabem que D. Francisco d'Assis e D. Izabel de Bourbon, ex-reis de Hespanha, se separaram depois da sentença dada por um tribunal de familia. È curiosa a seguinte carta, que o marido escreve á esposa:

«Izabel: Ao separar-me de ti, depois de vinte e tres annos, faço-o sem odio no coração e com pezar de que as nossas desavenças, que por muito tempo procurei evitar, me obrigassem a este doloroso resultado.

Que Deus aparte de ti e de nossos innocentes filhos todo o mal, é o voto constante de quem em todas as occasiões te deu provas de que só desejou o teu bem, e foi o escudo da tua honra. — *Francisco de Assis.*»

O final, sobre tudo, é de eternas luminarias!

A' letra — Um medico visita um enfermo; depois de examinar, receitou.

— Posso já comer alguma cousa, doutor? pergunta o doente.

— Póde, mas cousa ligeira, muito ligeira, ligeira quanto possivel.

No dia seguinte o doente comeu uma lebre.

Choremos — Parece que continuam os amuos da opposição. Segundo corria hontem em Lisboa, a opposição resigna as suas cadeiras, e não volta á camara.

È uma desgraça para o paiz...

Agora seriamente, è um triste exemplo de immoralidade.

COMMUNICADOS

Relatar os factos taes quaes se passam, é o dom principal do verdadeiro escriptor, muito embora seja do agrado d'uns e aversão d'outros. Assim pois, o escriptor varia nos seus escriptos, tendo algumas vezes de condemnar actos de pessoas, que dias antes tinha elogiado, pelos seus bons serviços.

Sendo a infracção da lei um abuso, sentimos sempre que temos de censurar esses abusos, dimanem elles d'onde dimanarem, porque elles são a origem dos prejuizos de terceiro. No corpo da policia civil d'esta cidade, assim como em todos os corpos collectivos, desejavamos a egualdade da lei para com todos; mas como assim não acontece, por isso fazemos sabedor de todos, o que porém agora é só do conhecimento d'alguns e ignorado por muitos. No dia primeiro do corrente, houve uma desordem n'uma casa da rua Nova do Carmo, d'onde se deram gritos de soccorro e havendo toques d'apito; ao que accudiram policias civis e soldados da guarda municipal em serviço, que tendo tomado conhecimento do facto, procederam, como deviam, á captura dos criminosos, fazendo entrega d'elles na primeira esquadra da segunda divisão da policia; e o sr. commissario da dita divisão Antonio de Paulo Rangel, sem respeito ás leis, e muito menos ainda ao regulamento do corpo de policia de que s. s.ª é commissario: que no artigo 23 diz:—«que em nenhuma hypothese podem os commissarios de policia mandar soltar os prezos, porque lhes não compete a apreciação e julgamento dos delictos:»—soltou-os a seu bel prazer, arrogando um poder que não tem e que o artigo n.º 301 do codigo penal condemna: pois que no n.º 4 diz assim:—«A auctoridade administrativa, que, com quaesquer ordens, ou prohibições, tentar impedir, ou perturbar o exercicio do Poder judicial, será punida com a demissão, ou suspensão, conforme as circumstancias.—»

Para que se evitem semilhantes abusos, chamamos a attenção do dignissimo juiz do segundo districto criminal, assim como de agente do Ministerio Publico, para que de futuro não se repitam taes excessos. Se fosse algum policia civil que infrigisse a lei, certamente já estava suspenso, e, depois de se lhe formar conselho, se auctoaria e seria remettido para o Tribunal, mas como é um sr. commissario!... Por estes e outros motivos, é que muitas vezes os subordinados incorrem em faltas, que a não ser o exemplo dos seus superiores, talvez não commettessem. . . .

A pedido transcrevemos do *Diario do Rio de Janeiro*, n.º 85, de 27 de março ultimo, a seguinte poesia:

Dedicado ao ex.mo sr. Barão de Louredo, por occasião de um casamento no arraial das Mercês do Pomba, por um poeta roceiro.

Viva o dia ditoso
De tão sagrado hymeneu,
Firmado na sympathia,
Que a ambos a sorte deu.

Viva o jardim das flores
Entre as quaes brilha a camelia,
Viva a união conjugal
De Augusto e de Amelia.

Um brinde vou dirigir
Com prazer 'neste folguedo.
Viva a familia d'Alvim,
Viva o Barão de Louredo.

Esse heroe e nosso amigo
Que a patria beneficiando,
Foi com o titulo honrado
Por esse Rei memorando.

Por todos foi applaudido
Esse acto generoso,
Que elevou a titular
O cidadão prestimoso:

Por nós muito conhecido,
Bondoso, alegre, e jovial,
Praticando sempre o bem,
Detestando fazer mal:

Pois receba elle de nós
'Nesta plena reunião,
Os sinceros parabens
Que damos do coração:

E desde já invocamos
Sua grande protecção,
Para se elevar a villa
Esta linda povoação.

Desculpe excellentissimo
Ao poeta improvisado,
Se 'nestas toscas quadrinhas,
Achou algum pé quebrado.

Mercês do Pomba, 28 de fevereiro de 1870.

Assignado
O matuto da roça.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Albano Mendes da Fonseca.
Francisco Alves Pitada.
Francisco dos Santos Ferreira.
João de Sousa Araujo.
José Mendes da Cunha.
Justina, na Quinta das Lagrimas.
Manuel Francisco de Medeiros Botelho.

Jornaes

Dr. João Pedro Fernandes Thomaz.
Manuel d'Almeida Coelho de Barros.

Impressos

D. Luiz de Lacerda Daun e Lorena.
Visconde da Quinta das Cannas.

PARA A ITALIA

Cartas

Joz. Demichelis.

PARA HESPANHA

Jornal

Sebastião Guedes Brandão.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Francisco das Neves Barraneiro.
Jeremias Alfredo e Oliveira.
João d'Azevedo Sovereira Zuzarte.
D. Maria Sophia . . . . Lacerda.
D. Marianna Augusta de Sá (2).

Duas cartas e tres jornaes com o envoltorio em branco.

Correio de Coimbra, em 15 de maio de 1870.

AVISO

2 A viuva de Antonio Martins Fadiga, commissario que foi na Raiva, dissolveu a sociedade que tinha com seu cunhado Francisco, no mesmo giro, e tendo novamente feito outra sociedade com Antonio d'Almeida Polycarpo, pede a todos os freguezes e amigos antigos de seu marido, para que continuem a dirigir suas fazendas, debaixo da firma Viuva Fadiga & Polycarpo, a qual se responsabilisa por qualquer extravio que possa ter algum volume, para o que fizeram uma escriptura de sociedade entre ambos os socios.

Raiva, 17 de maio de 1870.

CAIXEIRO

3  **Pretende-se um com práctica, rua da Calçada, 50–52.**

Attenção

4 No pateo da Inquisição ha para arrendar um celeiro, que tem as melhores condições para 'nelle se recolher milho, trigo, etc. Quem o pretender dirija-se a D. Joanna Barbara Henriques de Oliveira, moradora no dito local.

Arrematação de casas

5 No dia 7 de junho, pelas 9 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar umas casas sitas no logar da Pedrolha, penhoradas a Francisco Tavares e sua mulher Maria Leite, do mesmo logar, por execução que a estes movem os empregados d'este Juizo de Direito, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação de bens

6 No dia 7 de julho de 1870, ás 9 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a Manuel Carrilho, de Sandelgas, na execução que ao mesmo movem os empregados do Juizo, e de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 21 DE MAIO

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.os 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos a 1$700, oitavos a 850 réis, e cautellas de todos os preços desde 560 até 80 réis.

N. B. O mesmo vendeu em quartos, oitavos e cautellas os seguintes premios:

N.º	2:541	teve	400$000
»	3:374	teve	100$000
»	3:421	teve	100$000
»	2:246	teve	40$000
»	380	teve	40$000

Exames de habilitação

8 LUIZ DE CAMPOS, quartanista de Medicina, abriu um curso de Introducção e Geometria, para o exame de madureza, na rua do Cosme, 3.

BRUNO

AO PAÇO DO CONDE

9  Chegou-lhe bella pinga do Porto muito bom, a 40 réis o quartilho.

Novo agradecimento

10 São tantas as pessoas que, individualmente ou em deputação por parte d'associações, etc., que muito respeito e estimo, me têm procurado, escripto e honrado, quer na capital, quer das provincias, dando-me as mais obrigantes provas de sympathia e felicitando-me pela justa ABOLVIÇÃO UNANIME que mereci ao respeitavel tribunal da relação de Lisboa, no processo de syndicancia que, em virtude d'uma lei especial, me fôra instaurado como secretario, que fui, do governo da provincia de Timor, que não podendo agora ir agradecer-lhes ou escrever-lhes a todos, rogo por isso, queiram acceitar entretanto, por esta forma, os protestos da minha gratidão.

Ajuda, 14 de maio de 1870.

Francisco Travassos Valdez.

MR. ARSÉNE HAYES

PHOTOGRAPHO

11 Tem para vender uma bonita e variada collecção de vistas de Coimbra e seus monumentos, no formato de 0,27 c. de comprido, sobre 0,20 c. de largo, e muito nitidas.

No seu *atelier*, rua da Sophia, n.º 135, tiram-se retratos pelos preços de

1$500 réis a duzia
1$000 réis a meia duzia.

Tambem se incumbe de toda a sorte de reproducções photographicas, por preços commodos.

12 SYNOPSES E APONTAMENTOS GRAMMATICAES para facilitar a analyse das orações aos alumnos do 2.º grau de Instrucção primaria e aos do 1.º anno de Portuguez.

2.ª edição muito melhorada e accrescentada.

Este opusculo tem a approvação do ex.mo sr. dr. Henrique Midosi.

Um folheto de 56 paginas em 8.º francez e bom papel.

Será remettido franco de porte para o reino e ilhas adjacentes a quem enviar 200 réis em estampilhas ao depositario principal, *sr. Francisco Rodrigues Leite, rua da Eschola Polytechnica n.º 219—Lisboa.*

Tambem se vende em Coimbra na livraria do *sr. José de Mesquita, rua das Covas.*

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

13  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

NEVE

14 Vendem-se sorvetes de leite e fructa, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Sansão, das 6 horas da tarde em deante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

Arrendamento

15 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Alegria, com dois andares e aguas furtadas; são as caiadas de amarello ao principio da rua; tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, na rua da Calçada.

16 GESSO PARA ESTUQUES em pó, já preparado para se empregar em qualquer obra.

Vende-se em casa de Antonio Duarte Arioza, no largo de Sansão, em grandes e pequenas quantidades.

Arrendamento de casas

17 Arrenda-se uma na rua da Calçada n.º 47, com tres andares e aguas furtadas, com bastantes commodos.

EDITAL

JOAQUIM AUGUSTO DAS NEVES BARATEIRO, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal d'esta cidade.

18 Faço saber, que na casa da Camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento geral da receita e despeza do municipio de Coimbra, para o anno economico de 1870 a 1871; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem ali ver e examinar o mesmo orçamento, e a apresentarem-me dentro do referido praso quaesquer reclamações, que julgarem conveniente fazer, afim de terem o destino competente.

E para constar se passou este e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 16 de maio de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

19 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para Lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra. A impressão é nitida com 192 paginas. — Preço 400 réis.

Casas para arrendar

20 No Pateo da Inquisição, e no alto de Mont'arroio; tracta-se com F. J. Gonçalves de Lemos.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

21 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:491 | **Sabbado, 21 de Maio de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

São tão graves os factos occorridos desde a madrugada de quinta-feira, e tão extraordinarias as circumstancias no meio das quaes elles se vão succedendo, que não é facil aprecial-os de uma vez, e com a consciencia segura de não errar.

Vamos, pois, limitar-nos á sua simples narração, incluindo o juizo emmittido pela imprensa, e a impressão sob que foram recebidas 'nesta cidade.

Superior ao nosso juizo é a vontade do rei, a de quem nos está dictando a lei, e superior devia ser a attitude de quem tem mais responsabilidade do que nós.

Como se sabe, o marechal Saldanha, á frente de pequena porção de soldados da guarnição da capital, atacou o Paço antes do amanhecer de quinta-feira, e, tomando-o, recebeu o poder das mãos tremulas do monarcha; demittiu o ministerio, poz sentinellas, pouco differente de escriptos nas portas do parlamento, encarregou-se da presidencia do conselho e das pastas do reino e da guerra, e vae governando em quanto procura ministros que completem o ministerio, de que por ora é unico representante o chefe vencedor da sedição.

'Nesta cidade é grande o desgosto, e quasi geral a desapprovação a tudo que se tem passado. Entre as classes populares mesmo foi mal recebida a noticia da sedição. Os proprios adversarios do governo transacto, folgando com a deposição d'este, não occultam o sentimento de que ella se verificasse por tal modo, e fôsse substituida pelo estado illegal em que nos achamos.

Não é muito differente d'isto o juizo da imprensa. A da opposição ao ministerio do sr. duque de Loulé comdemna a sedição, mas applaude o seu resultado, o que é contradictorio e ninguem taxará de patriotico, porque quer dizer que se satisfaça o seu capricho partidario, embora o paiz, o seu progresso, as suas instituições, a sua liberdade e quem sabe se a sua independencia, soffram.

Outra resigna-se e reconhece a sciencia absurda e commoda dos factos consummados, que leva a aceitar a perda da propria independencia, se essa tivesse de ser a sua ultima accepção.

Outra protesta energicamente, abrindo exemplo de decisão singular no meio da indifferença geral, que é ainda peior sedição, mas que é resultante de erros conhecidos, que á lealdade, o patriotismo e o amor sincero pelos principios teria evitado.

Adherencias ao movimento de Lisboa não sabemos por ora que as tenha havido em nenhum ponto do paiz, mas tambem não ha resistencia.

A situação porém ainda é difficil, e cercada de embaraços para a propria sedição reinante. Diz-se que o Porto exige a entrada do sr. bispo de Vizeu no ministerio. A formação definitiva do governo é, a nosso ver, que determinará a attitude decisiva da nação.

Divergem as narrações dos successos da capital, e os mesmos periodicos os contam de differente modo em differentes columnas.

Procuraremos, pois, colligir de todos os que nos parece mais veridico.

SEDIÇÃO MILITAR

Já o publico tem conhecimento dos factos inauditos que se practicaram em a noute passada. Resumil-os-hemos comtudo para que tenham d'elles conhecimento os nossos assignantes das provincias.

Dispararam-se tres tiros no Castello de S. Jorge á uma hora da manhan, e d'ahi sahiu uma força de caçadores n.º 5, que se dirigiu a casa do marechal Saldanha, commandada pelo capitão Monteiro.

Poucos momentos antes haviam apparecido á porta do castello alguns grupos de populacho, que ficaram dentro da praça, emquanto andou por fóra a força de caçadores n.º 5.

Horas antes, entrára o capitão Lapa no quartel de artilheria 3, e quasi á uma hora da madrugada prendeu o official de estado maior, sendo para isso auxiliado por alguns sargentos. Revolucionou então o regimento, e marchou com elle para o pateo do Geraldes, residencia do marechal.

Ao mesmo tempo appareceu alli parte de infanteria 7, commandada pelo capitão Barros.

O duque de Saldanha marchou então á frente d'esta força para a Ajuda, onde encontrou formados os regimentos de lanceiros, infanteria 1 e artilheria 1; estes ultimos tres corpos tinham sido alli postados por ordem do governo.

As tropas commandadas pelo duque de Saldanha, que avançavam pela rua de D. Vasco, encontraram assestadas algumas peças na embocadura da rua, chegando a poucos passos de distancia sem se disparar um tiro; suppondo talvez por isso que a tropa do governo adherira á revolta.

Isto porém não era assim: O bravo commandante de uma das baterias, o sr. capitão Mendonça, intimado para adherir á emboscada, respondeu nobremente e como os brios militares pediam, que lhe tinha sido confiado aquelle posto e que a sua honra pedia que não o desamparasse: conhecendo que o queriam obrigar a ceder, mandou fazer fogo, mas a espoleta da peça falhou. Em seguida voltando-se para os seus leaes soldados, mandou disparar as carabinas.

Os revoltosos debandaram, mas voltando pouco depois, houve novamente tiroteio de parte a parte, de que resultou 5 mortes e 8 ferimentos.

'Nessa occasião o valente commandante de infanteria n.º 1 mandou carregar armas, mas os soldados não fizeram uso d'ellas, porque um ajudante d'el-rei trouxe ordem de S. M. para se sustar immediatamente o fogo, accrescentando que el-rei queria fallar ao marechal. Este tinha corrido para a bateria do sr. Mendonça, e, desarmando este official, havia-lhe dado ordem de prisão.

El-rei disse ao marechal, que bem conhecia a gravidade das circumstancias e que desejava que as difficuldades se resolvessem sem mais derramamento de sangue, para o que ia mandar chamar o sr. duque de Loulé.

Emquanto estas cousas se passavam, o governo reunido no quartel do Carmo, tomou mais as seguintes providencias:—Tendo sabido que a força do Castello pretendia sahir, mandou alguma tropa para lhe embargar o passo, mas tendo recebido mais tarde a falsa noticia de que nada havia a receiar alli, deu ordem para retirar essa força. Pouco depois chegou ao conhecimento do governo que effectivamente caçadores 3 tinham sahido do Castello, onde ficava um logar tenente do sr. conde de Peniche com 200 populares armados, tendo a soldadesca disparado alguns tiros contra as janellas da casa do commandante, ao qual prendera.

Caçadores 5 tinha-se dirigido para casa do marechal, aonde se encontrou com parte de infanteria n.º 7.

Immediatamente foram expedidas ordens para que dois corpos se dirigissem a casa do marechal, para o prenderem, e desarmar a força insubordinada. Quando, porém, os dous corpos chegaram, já o marechal acompanhado do sr. visconde de Pinheiro e dos revoltosos, tinha partido para a Ajuda. Quando o sr. general Cabreira e mais dous officiaes tinham ido ao quartel de Campolide para sublevar o regimento de artilheria n.º 3, o sr. Craveiro Lopes não quiz adherir e o sr. general Cabreira puchou da espada intimando-o a que obedecesse ao marechal. Foi, porém, desarmado e preso. Os outros officiaes conseguiram fugir e foram dar parte ao marechal do occorrido.

Sua magestade era informado de tudo quanto se passava por telegrammas e proprios enviados pelos seus ministros, os quaes affiançaram sempre a el-rei a verdade: isto é, que toda a tropa, a não ser a pequena força sublevada, estava firme e disposta a obedecer ás ordens superiores.

Isso tinha o governo verificado, porque todos os corpos que receberam ordem para marchar para diversos pontos, obedeceram sem a mais leve observação ou signal de descontentamento.

Sahiram os ministros do quartel do Carmo e foram para o ministerio da guerra: ahi encontrou o sr. duque de Loulé o sr. D. Luiz de Mascarenhas que o vinha chamar da parte de sua magestade.

O presidente do conselho sahiu immediatamente para o paço, seguido de um esquadrão de cavallaria que tinha acompanhado o sr. Mascarenhas. Chegando o nobre duque de Loulé ao paço, el-rei abraçando-o e mostrando-se muito commovido e consternado, lhe pediu para que resolvesse a crise como melhor entendesse, mas de modo que não houvesse derramamento de sangue. Por esta occasião el-rei foi mostrar o destroço que as balas de caçadores 5 tinham feito nas janellas e estuques de algumas salas do paço. O sr. duque com a lealdade que o caracterisa socegou el-rei, affiançando-lhe que não tinha nada a receiar, porque o governo tinha a

---

BIBLIOGRAPHIA

TASSO

POEMA DRAMATICO

baseado em factos do seculo XVI

POR

Candido de Figueiredo

Tem-se feito varias criticas e apreciações sobre o *Tasso*, poema dramatico de Candido de Figueiredo; porém são ellas tão amplas ou tão exiguas, que eu, desejando conservar-me na altura de uma analyse sobre tudo justa, e principalmente acceitavel pela regularidade das suas dimensões, determino-me, ainda que tarde, a escrever algumas palavras sobre o recente trabalho de Candido de Figueiredo.

Escrever franca e conscienciosamente é repellir com despreso as bajulações de thuribularios parvos ou as decisões sentenciosas de Aristarchos ineptos e mal intencionados. E sou eu um dos que mais respeitosamente olham para a justiça com que a critica deve ser feita e caracterisada, apesar de alguns Zoilos *illustres* não seguirem inteiramente este meu parecer, que é pouco attendivel por quem aprecia mais a manifestação espontanea dos caracteres injustos, do que a prudencia e morigeração dos animos rectos.

Candido de Figueiredo apresentou-nos uma obra, cujo caracter complexo, sem quebra das leis de unidade, conserva um influxo social onde a alliança com o elemento poetico se realisa 'numa totalidade harmonica. E é este um dos primeiros merecimentos do livro.

Reduzir a estreita intimidade dois principios oppostos e que desharmonisam, é difficuldade que nem sempre os grandes mestres podem vencer. Victor Hugo encontra-se algumas vezes embaraçado para individualisar a ideia social no elemente romantico. E são estas as tendencias da moderna eschola litteraria, que despreza o clacicismo e o romanticismo, para inaugurar formulas novas, e novas regras. O *Tasso* filia-se pois 'nesta eschola, que, apesar de não estar solida e regularmente estabelecida, tem já um grande e notavel desinvolvimento.

A escolha de algum personagem historico para assumpto de qualquer manifestação artistica é considerada livre, segundo as prescripções da moderna sciencia critica.

Nem a arte antiga escrupulisava em traduzir na realidade plastica a concepção ideal ou o facto psychologico, porque já ella tinha a intuição de que a encarnação do bello deve ser isenpta de mesquinhas restricções. Euripedes, Eschylo e Aristophanes provam exuberantemente o espirito de liberdade que actuava na antiga litteratura. Liberdade manifestada 'numa dramatisação complexa, onde avultava em synthese artistica a phenomenalidade psychologica e a relação externa.

Fica pois justificada a escolha do personagem, para centro unico d'acção 'neste poema, ao qual falta a primeira condição para que justamente mereça o nome de poema dramatico, e ella é o movimento e a paixão.

O *Tasso*, tal qual nol-o descreve Candido de Figueiredo, perde a nossos olhos o mais esplendido brilhantismo da sua aureola. A sua paixão por Leonora, fremente e profunda, não se acha 'neste livro verdadeiramente caracterisada.

As cores que a ornam são pallidas e demasiadamente suaves; ausencia de situações violentas, em que o animo do leitor se sinta commovido; fraqueza de elocução em *Tasso*, e um requintado embevecimento de Leonora quando comtempla o grande poeta; precipitação em algumas partes do dialogo; um naturalismo pronunciado nos monologos do Tasso; discursar superfluo em alguns personagens; são estes talvez os primeiros defeitos d'esta obra.

Ha porém algumas situações em que os personagens, a par de uma admiravel eloquencia, conservam uma naturalidade rigorosa. As tendencias democraticas do poeta de Sorrento são descriptas com um relevo magistral. Nobres aspirações, sagrados anceios, eram a presciencia de um futuro idealisado a que o amante de Lenora não conseguiu chegar.

Outras bellezas se encontram 'neste livro apreciavel, onde se reconhece bem o talento vigoroso do auctor.

Repetimos, porem, que esta obra não póde ser considerada como um poema dramatico. A falta de movimento impede que assim se denomine este trabalho.

Candido de Figueiredo póde orgulhar-se d'esta sua ultima producção.

Bastaria ella a distinguir qualquer escriptor, se Candido de Figueiredo o não fôra já bastante e com toda a justiça.

O publico intelligente e apreciador não negará ao talentoso poeta merecida consideração pelo seu estudo, pela sua intelligencia e pelo seu trabalho.

E para nós, os que transitamos 'neste caminho arido e espinhoso da litteratura, é sempre lisongeiro encontrarmos quem, como Candido de Figueiredo, nos sirva de efficaz exemplo pela sua inabalavel dedicação, inteireza d'animo, e laboriosidade honrada.

Sousa Araujo.

tropa por si, como era facil de verificar se sua magestade quizesse. El-rei insistiu em que se não fizesse essa verificação, e ensinuou ao duque que pedisse a demissão, fallando logo em referendar o decreto nomeando o marechal.

O sr. duque de Loulé respondeu que decidisse el-rei como quizesse a questão, mas que nem elle, nem nenhum dos seus collegas referendaria diploma sanccionando os actos que se tinham passado.

'Neste intervallo os ministros que estavam em Lisboa, resolveram mandar para a Ajuda toda a força commandada pelo general da divisão, afim de libertar el-rei de qualquer coação, deixando-o completamente desembaraçado para usar livremente da sua prerogativa. A tropa marchou com effeito e no sitio do Aterro carregou armas. D'isto foi enviada ao sr. duque de Loulé communicação telegraphica, mas quando o telegramma chegou á Ajuda já s. ex.ª tinha de lá sahido, e como el-rei soubesse o que continha o mesmo despacho, mandou um dos seus ajudantes de ordens dizer ao sr. visconde de S. Thiago, que então já estava na calçada da Tapada, que regressasse para Lisboa com a força. O general obedeceu.

Na falta do sr. ministro da marinha, o sr. Mendes Leal tomou o seu logar e deu ordens para se apromptarem dois vapores afim de receber o general Cabreira, o marechal Saldanha, e todos os officiaes que tinham entrado na revolta, tal era a consciencia que o governo tinha de que a força de que dispunha lhe era como foi, muito fiel.

Um supplemento ao *Diario do Governo* publicou os seguintes decretos, que, pela sua forma irregular, têm o carater de revolucionarios:

Hei por bem exonerar a Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, do meu conselho, do logar de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O duque de Saldanha, marechal do exercito, conselheiro d'estado effectivo, assim o tenha entendido e faça executar, em consequencia do duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, se ter recusado a referendar este decreto. Paço da Ajuda, em 19 de maio de 1870. = REI = *Duque de Saldanha.*

Hei por bem nomear ao duque de Saldanha, par do reino, conselheiro d'estado effectivo, para o logar de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo duque de Saldanha assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 19 de maio de 1870.=REI = *Duque de Saldanha.*

Hei por bem exonerar o duque de Loulé, par do reino e conselheiro d'estado effectivo, do logar de presidente do conselho de ministros, para que fôra nomeado por decreto de 11 de agosto de 1869.

O duque de Saldanha, marechal do exercito, conselheiro d'estado effectivo, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 19 de maio de 1870.=REI.=*Duque de Saldanha.*

Hei por bem nomear ao duque de Saldanha, ministro e secretario dos negocios da guerra, para o logar de presidente do conselho de ministros.

O mesmo duque de Saldanha assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 19 de maio de 1870.= REI.= *Duque de Saldanha.*

Hei por bem exonerar ao duque de Loulé do logar de ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, para que fôra nomeado por decreto de 11 de agosto de 1869.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 19 de maio de 1870. =REI.=*Duque de Saldanha.*

Hei por bem encarregar interinamente da pasta dos negocios do reino ao duque de Saldanha, presidente do conselho de ministros, que assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 19 de maio de 1870,=REI.=*Duque de Saldanha.*

Foram demittidos os srs. D. João Pedro da Camara de governador civil de Lisboa, Luiz Wadington de commissario geral de policia, sendo reintegrado o sr. D. Diogo de Sousa.

Foi demittido tambem o governador civil do Funchal.

É notabilissimo o seguinte telegramma recebido de Madrid:

«*Madrid*, 19, ás 7 horas e 10 minutos da tarde.

Em presença dos acontecimentos de Lisboa a esquadra que devia ir fazer aguada ao Tejo na viagem de Cadiz para Vigo recebeu contra ordem.»

Diz o *Diario Popular*, que indo uma ordenança de infanteria 16 levar um officio ao quartel do 7 de infanteria, encontrara na Cova da Moira os soldados que se preparavam para sahir para a rua, e foi presa por elles, para não ir delatar o que vira. Estava a ser distribuido dinheiro pelos revoltosos.

É uma noticia significativa.

O *Diario Popular* considera a ordem do dictador para fechar o parlamento como simples symptoma de proxima dissolução ou adiamento!!

Para estes e outros, como este, melhor é que o parlamento se não torne a abrir.

Vale mais não o haver.

O marechal mandou dar etape, isto é, pão, carne e vinho a todos os soldados, vencedores e vencidos.

Diz-se vagamente que houvera contra-revolução em Mafra.

Diz-se que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio fôra convidado para a pasta do reino, e recusara. Sendo assim, dá a entender que o sr. Bispo de Vizeu não acceitou, como geralmente se dizia.

A revolução de Lisboa não podia deixar de ser illuminada pelo sol patriotico do Porto.

Eis a imponente adherencia que alli teve.

A noticia é do *Primeiro de Janeiro*, que é insuspeitissimo.

«Hontem pelas 5 horas da tarde, teve logar uma reunião de eleitores no salão da Porta do Sol, convocados para resolverem qual a attitude que o Porto devia observar na actual conjunctura.

Constituida a mesa por acclamação, sendo presidente o sr. dr. Delfim Maria d'Oliveira Maia, e secretarios os srs. José Duarte Reis e dr. Carvalho Lamas, o presidente expôz em breves palavras o fim da reunião.

Em seguida o sr. Costa e Almeida leu e mandou para a mesa diversas propostas de resoluções que submettia á apreciação da assembleia, e passou a desenvolver e explicar cada uma d'ellas.

Como ninguem mais pedisse a palavra, o presidente submetteu a 1.ª resolução á approvação da assembleia, mas levantando-se 'neste acto o sr. Custodio José Vieira para contrariar aquella resolução, depois de poucas palavras ditas pelo orador, levantou-se grande alarido e tumulto, approvando uns, e reprovando outros as palavras d'aquelle cavalheiro.

Quiz o presidente conservar ordem na discussão, mas continuando a agitação e o tumulto, ninguem se póde fazer ouvir, e o sr. Custodio José Vieira retirou-se da sala, tentando ainda fallar varios oradores que não conseguiram fazer-se escutar. Emfim a mesa abandonou o logar e levantou a sessão.»

A minoria da camara electiva dirigiu á camara a seguinte exposição:

«Os deputados abaixo assignados, tendo sahido da sala do parlamento na sessão de 12 do corrente mez, julgam do seu dever expôr á camara dos srs. deputados pelo respeito que lhe devem, as razões que determinaram o seu procedimento, cuja gravidade sabem sentir.

A opposição exercitando um direito e cumprindo um dever, pedia ao governo explicações sobre os factos gravissimos occorridos na Madeira, por occasião do acto eleitoral a que se procedeu no 1.º de maio corrente.

O sr. ministro da justiça respondendo, dirigiu á opposição parlamentar collectiva e individualmente expressões, que ella considera como offensivas da sua dignidade.

Corria á minoria da camara o dever de pedir, que a um debate, por todos os titulos importantissimo, se désse a maxima largueza.

Foi então que a presidencia ouvindo vozes repetidas que pediam a ordem do dia, e talvez tambem porque julgasse opportuno terminar o incidente, negou a palavra a varios membros da opposição e até a quem a pedia para um requerimento.

'Neste momento a minoria entendeu dever sahir da sala das sessões.

Apparecendo publicada a sessão do dia 12 no *Diario da Camara*, viram os abaixo assignados que talvez por falta tachygraphica, que a agitação da camara desculpa, os factos não vem alli expostos exactamente como se passaram, tanto pelo que diz respeito ao discurso do sr. ministro da justiça, como pelo que se refere á resolução da camara, abrir largo debate sobre o assumpto, resolução que foi posterior á sahida da minoria.

Vendo os abaixo assignados nas explicações dadas pelo sr. ministro da justiça que elle teria retirado qualquer expressão tomada como offensiva, e na resolução posterior da camara, de que não houve intenção de cortar o debate sobre tão importante assumpto, resta-lhes pedir á camara, que mande inserir na acta na sua integra a presente declaração, que rectifica os factos.

Lisboa, 16 de maio de 1860.

Costa Simões, Pereira de Miranda, Santos Viegas, Francisco de Albuquerque, Coelho do Amaral, Pinto Bessa, Nogueira Soares, Bandeira Coelho, Oliveira Baptista, Caldas Aulete, Luiz de Campos, Marianno de Carvalho, e Saraiva de Carvalho, aceitando a responsabilidade assumida pelos seus collegas.»

O sr. ministro da justiça fez sobre isto as seguintes considerações:

«Disse, que a exposição lida na mesa continha duas partes, uma que dizia respeito a s. ex.ª, e outra á camara. Quanto á primeira que não lhe parecia exacta, pois não tinha pronunciado expressão alguma que podesse offender os srs. deputados ausentes, e, se a tivesse proferido, a retiraria, como já disse em outra occasião; quanto á segunda, que se não oppunha a que se lançasse na acta a exposição dos illustres deputados, considerando opinião individual e sustentando as votações e deliberações anteriores.»

A requerimento do sr. Thomaz de Carvalho e Henrique de Macedo resolveu a camara que a exposição fosse lançada na acta como voto particular dos signatarios, e acompanhada das explicações do sr. ministro da justiça.

Em vista d'esta resolução a minoria resolveu renunciar o seu mandato e dirigiu á mesa da camara o seguinte officio communicando a sua resolução:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Os abaixo assignados attendendo aos factos succedidos na sessão da camara electiva de 12 do corrente, mantendo a verdade inteira da exposição por elles dirigida á camara em 16 do mesmo mez, e havendo maduramente apreciado a resolução lançada na acta da sessão de 17, sollicitam da camara a que pertencem a necessaria permissão para resignarem o encargo de deputados da nação portugueza, em conformidade com a legislação eleitoral.

Lisboa, 18 de maio de 1870.—Francisco Coelho do Amaral, Francisco Pinto Bessa, Francisco d'Albuquerque, José de Oliveira Baptista, Bandeira de Mello, Luiz de Campos, Nogueira Soares, Marianno de Carvalho, Pereira de Miranda, Costa Simões, Santos Viegas e Saraiva de Carvalho.»

A camara dos pares approvou na sessão de terça-feira o projecto, ido da outra camara, que reduz a cem todos os impostos das mercês.

Approvou tambem o projecto, que revoga o artigo 3.º da carta de lei de 30 d'agosto de 1869, ácêrca das certidões das matrizes, e o que estabelece que a provincia de Macau e Timor seja representada em côrtes por dous deputados.

Os termos desabridos do *Campeão* obrigam-nos a voltar á questão, que pela nossa parte respondida uma vez, estava bem respondida.

Mas o jornal d'Aveiro escreveu:

«O *Tribuno* de 11 publica emfim uma resposta ao que escrevemos ácêrca do insulto feito nas columnas d'aquelle jornal ao clero d'este bispado.

Não é propriamente da redacção do jornal a resposta dada; podemos garantil-o. As calumnias anteriores não o seriam tambem:—devemos suppol-o.

O arrasoado d'agora é d'auctor caseiro, d'assistente privado, de conselheiro a *latere* —de defensor já conhecido e ainda ha pouco experimentado, tambem em defeza do sr. vigario geral, 'num jornal do Porto.

Bem vindo seja.

Depois do que primitivamente disse o *Tribuno*, a situação do illustre defensor é, sobre ingrata, difficil.

Sustenta que no que o *Tribuno* publicou não ha offensa para o clero do bispado? É capaz d'isso. Temol o visto muitas vezes em ardente pugna com a propria evidencia. E vencido e escalavrado mesmo, só comsigo, sempre reage e nunca se convence. É sestro.»

A denuncia de um supposto auctor do artigo serve-lhe só para saciar o despeito ignobil que o move, tornando a questão pessoal, porque, como se vê, não o dispensa de involver a redacção, que julga estranha ao mesmo artigo.

Felizmente não ha aqui o habito de transferir a responsabilidade dos artigos; o que se escreve sem designação especial corre pela responsabilidade da redacção, em quanto ella não declarar o contrario.

O *Campeão* porém não podia guiar-se por estes principios, porque o moveram intuitos pouco elevados se não interesseiros. É o que se deduz de todo o artigo, e mais inequivocamente do seguinte periodo:

«Não temos nada com o sr. dr Lima, por quem pessoalmente temos toda a consideração. Não occultamos, porém, que não gostámos da sua nomeação, e que, se podessemos, tel-a-iamos evitado. O sr. Lima tem uma excellente collocação em Evora, e tinha uma bonançosa commissão em Lisboa —tudo pingue. E no bispado havia muito quem digna e exemplarmente exercesse o importante cargo que s. ex.ª sobraça.»

A sua estranheza pois pela nomeação de dois professores para o Seminario não provem das qualidades dos nomeados, mas do desejo de saciar o despeito contra quem os nomeava.

Se podessemos suppor que tal fosse o intuito do *Campeão*, havia sobeja razão para o considerar sordido. A sua confissão porém vale mais do que as nossos supposições, e está conhecida a sinceridade das iras com que parecia levantar-se em defeza do clero vivo, e do clero morto, que talvez em vida por ninguem fosse mais maltratado do que pelo *Campeão*.

Não nos occuparemos do seu horror ao goso de influencia nas auctoridades, respeitaremos a sua moderna isenção, que deve ser egual á sua justiça, e somente lamentaremos que o sr. Lima não quizesse adquirir a sua benevolencia pelo preço (quem sabe se modico) que parece offerecer no seguinte periodo:

«Não procuramos nunca a auctoridade. Não deixamos d'acceitar as suas relações, mas não as recebemos servilmente. Somos independentes d'ella porque, politicamente, não precisamos do seu poder para nada.»

Quanto ao clero, elle que lhe pague como entender a sua significativa defeza, mas que não seja á nossa custa, porque nunca podia ser nossa intenção offender nem mesmo aquelles que não podem ter consciencia da sua illustração.

Por feliz se deve dar de ter um prelado tão distincto.

De Aveiro é o actual prelado da diocese de Coimbra, e, longe de offendida, por honrada se dá a diocese, não obstante contar muitas illustrações dignas tambem d'esse cargo.

Que espirito!

Foram declarados vagos os circulos n.os 65, 68 (Lisboa) e 68 (Elvas), por onde tinham sahido eleitos os srs. ministros das obras publicas e da justiça, e Pereira de Miranda, optando por outros circulos em que foram mais votados.

A resposta dada á felicitação dirigida pela Associação dos Artistas de Coimbra ao sr. ministro do Brazil em Lisboa, é a seguinte:

Legação Imperial do Brazil. — Lisboa, 13 de maio de 1870.

Illmo sr. — Recebi a felicitação que v. s.^as, em nome da Associação dos Artistas de Coimbra, me fizeram a honra de dirigir-me em 8 do corrente, pela terminação da guerra do Brazil contra o dictador do Paraguay.

Apreciando, como devo, a espontanea manifestação de uma corporação tão respeitavel como a que v. s.^as representam, apresso-me em dirigir-lhes os meus agradecimentos, certificando a v. s.^as que remetterei ao governo imperial, para que lhe dê o conveniente destino, a felicitação dirigida a Sua Magestade o Imperador, que v. s.^as me entregaram em mão.

Certo de que a felicitação da Associação dos Artistas de Coimbra será recebida pelo mesmo governo com especial agrado, offereço a v. s.^as as seguranças do meu apreço e consideração.

Ill.^mos srs. Francisco Augusto Mendes Monteiro—Faustino Herculano Pereira Sarmento —José de Figueiredo Pinto.

M. M. Lisboa.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 17.—Pelo ministerio do reino — Licença ao administrador de Almodovar. — Decreto fixando o preço medio das substituições em 71$025 réis.

Pelo da fazenda—Venda de foros no districto de Lisboa.—Relação de titulos de renda vitalicia remettidos ao delegado do thesouro de Lisboa.—Ordem de pagamento no dia 18 a differentes classes, entre ellas a Universidade.—Annuncios sobre requerimento para pagamento de vencimentos em dia.

Pelo da guerra—Portaria mandando fazer os contractos para o fornecimento de 10:000 armas do systema Martini Henry, 14:000 culatras moveis, de Snider, e 2 milhões de cartuxos metalicos de Boxer Henry. — Ordem para novo concurso para o fornecimento de maquinas de fundição de armas e cartuchos, para o arsenal do exercito.

Pelo da marinha—Relações de guias.

Pelo das obras publicas — Concessão de differentes minas — Cotação de fundos, e boletim dos preços de fundos publicos, titulos e acções de companhias em 14 d'este mez.

Diario de 18.—Pelo ministerio do reino. — Relação de guias. — Portaria mandando aos governadores civis que recommendem aos administradores de concelho a observancia do n.º 7 das instrucções approvadas por portaria de 23 de outubro de 1869. — Outra suscitando a observancia da portaria de 14 de julho de 1868 sobre horas das aulas de instrucção primaria, e recommendando aos commissarios dos estudos que não consintam qualquer alteração no horario escholar sem as necessarias informações e formalidades.

Pelo da fazenda —Proposta de lei concedendo a dous subditos noerlandezes a troca por titulos da divida fundada dos fragmentos de dois *bonds*, que se prova terem sido queimados.—Outra propondo a abolição do quinto differencial nas mercadorias vindas de paizes em que não se pagam direitos analogos.—Venda de foros pertencentes ao Seminario e cabido de Coimbra, e a outros districtos.

Pelo da guerra—Repetição das providencias publicadas no *Diario* anterior ácêrca do fornecimento de material de guerra, por terem sahido as primeiras erradas.— Ordem do exercito n.º 19.

Pelo da marinha—Relações de guias.

Pelo dos estrangeiros — Despachos effectuados em março e abril.

Pelo das obras publicas— Concessões de minas.

Diario de 19.—Pelo ministerio do reino. —Uma errata.

Pelo da fazenda— Annuncio sobre a restituição de uma decima, indevidamente cobradas.

Pelo da marinha—Relação de guias.

Pelo das obras publicas — Concessões de minas.—Cotação dos fundos.— Annunciado concurso para a 6.ª e 7.ª cadeira do Instituto Industrial.

Diario de 20 — Decretos demittindo os srs. duque de Loulé e ministro da guerra, e nomeando o sr. duque de Saldanha para os dois cargos.

Pelo ministerio do reino — Demissão do governador civil e commissario da policia de Lisbôa, e nomeação para este cargo.

Pelo da guerra — Ordem do exercito n.º 20.

Pelo da marinha—Relações de guias.

Pelo das obras publicas — Annuncio de concurso para duas cadeiras do Instituto industrial.

Aviso de pagamento de inscripções nos dias 23, 24 e 25.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MAIO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
19	766,0	24,9	55	Calma	Limpo	0,0
20	765,5	27,7	34	SE. fresco	Limpo	0,0
21	762,6	27,8	34	ESE. fresco	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
18	27,3	53,2	36,7	12,9	10,9	10,0
19	31,9	55,1	37,7	13,9	12,1	11,9
20	33,2	58,8	35,6	14,2	12,9	12,6

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

O Almanach de Senhoras, de que é editora a distincta escriptora lisbonense D. Guiomar Torresão, apparecerá á venda dentro em breve.

Julgamos inutil recommendar ao publico esta obra; o nome de sua editora é bastante considerado para que á sombra d'elle deixe de ter merecida acceitação qualquer trabalho litterario.

Neste interessante *Almanach* collaboram as sr.^as Amelia Janny, Anna Ribeiro de Sá, Canuto, Catharina de Figueiredo, Collaço Falcão, Delfina Caldas, Emilia de Maia, Guiomar Torresão, Leonor Soares, Maria Amalia Vaz de Carvalho, Marianna de Andrade; e os srs. Abreu Marques, Alfredo de Castro, Candido de Figueiredo, Costa Goodolphim, Eduardo Vidal, Eugenio de Castilho, Guilherme d'Azevedo, João de Deus, Julio Cesar Machado, Luiz Carlos, Mendes Cavalleiro, Pinheiro Chagas, Silva Gayo, Sousa Araujo, Teixeira de Vasconcellos, Thomaz Ribeiro.

O preço d'esta publicação será de 200 réis.

* * *

Ferreira de Mesquita, o distincto auctor da *Visão Redemptora*, está escrevendo uma comedia, intitulada — *Arrufos*.

Será mais uma flor para a sua gloriosa corôa de escriptor.

* * *

Inauguração—Verifica-se no dia 25, primeiro anniversario do fallecimento do nosso sempre chorado amigo José Doria, a inauguração do mausuleu que os seus amigos lhe erigem.

Haverá por essa occasião uma missa, que deve ser celebrada pelo nosso illustrado patricio e distincto professor da Universidade o sr. dr. Donato.

O sr. Assumpção, academico notavel pelos seus dotes oratorios, pronunciará uma oração em honra do finado.

Espera-se que seja muito concorrido este acto.

Fallecimento — Falleceu ha dias o velho empregado da policia municipal d'esta cidade José Antonio Gomes Tinoco. Pouco antes havia morrido um filho seu.

Outro — Falleceu na quinta-feira, ao cabo de longa doença, o sr. José Rodrigues d'Almeida, filho do nosso amigo o sr. Francisco Rodrigues d'Almeida. Uma phtisica pulmonar poz termo aos seus dias.

Damos os pezames a seu pae e mais familia.

Editaes — A direcção das obras do Mondego e barra da Figueira publicou editaes intimando os proprietarios confinantes com as vallas nova e real do campo de Villa Nova d'Anços, a partir da ponte de Brunhós, para procederem á abertura e limpeza das mesmas vallas no prazo de 15 dias a contar de 14 do corente mez; e não cumprindo serão os trabalhos executados pelos empregados da direcção, ficando todavia os referidos proprietarios sujeitos ao pagamento das quotas proporcionaes.

Festa do Senhor Jesus do Arnado — Parece que este anno se fará com toda a pompa a costumada festividade do Senhor Jesus do Arnado, na capella d'esta invocação.

Os festeiros trabalham com bastante assiduidade, não se poupando a fadigas e trabalhos, para que ella se faça com toda a solemnidade.

Haverá exposição do SS. Sacramento, sermão de manhã e de tarde, sendo oradores os srs. padre José Manuel, e Neves, fogaças, fogo preso, etc., e a philarmonica *Boa União* executará do seu escolhido reportorio variadas peças de musica.

Disturbio — Na noite de quinta para sexta-feira appareceu descido e despedaçado o panal da porta da loja do sr. Frederico Ferreira, na Calçada. È bom que a policia procure descobrir os auctores para que não se repitam factos analogos.

Esperem por alguma desgraça e depois queixem-se—Não têm conto as vezes que a imprensa tem pedido providencias para uma casa que está a desabar na rua do Corpo de Deus; mas tem pregado aos corcovados.

Visinhos da casa nos informam hoje que a noite passada as suas habitações tremeram como se fossem abaladas por um terremoto, em consequencia de ter dado de si o cunhal da tal casa, do lado da rua, e que se vê ameaçando ruina.

Ainda este aviso não bastará para se mandar demolir a casa, e evitar o perigo d'quella ameaça?

Tempo — O estio antecipou-se: nestes ultimos tres dias a temperatura tem subido muito, fazendo-se sentir um calor excessivo.

O vento tem soprado de manhan de E., e de tarde de NO., por vezes moderado e outras fresco.

O ceu tem-se apresentado geralmente com poucas nuvens.

O aspecto das searas do monte é assustador; a extraordinaria falta de chuvas e os continuados ventos de E. tem-as quasi reduzidas á seccura. Nos proprios nascentes já se sente falta d'agua.

Inscripções — A ultima cotação era de 35,25 com juro pago.

Venda de foros — No extracto do *Diario* se lê o annuncio da venda de foros pertencentes ao districto de Coimbra.

Substituição de recrutas—È fixado o preço das substituições em 71$250.

No anno de 1869 realisaram-se 571 substituições por contracto nos corpos do exercito.

Museu colonial—No domingo inaugurou-se em Lisboa o museu colonial, cuja importancia se póde deduzir da seguinte noticia:

«Tanto o exterior como o interior do museu estavam elegantemente adornados com bandeiras e trophéus de armas dos indigenas das nossas possessões.

Na primeira sala encontra-se a riquissima collecção de madeiras notaveis pela sua variedade e lindissimo aspecto. Grande parte d'essa collecção esteve na exposição de Pariz e alli foi muito admirada. E nem podia deixar de o ser, porque se encontram alli centenares de qualidades de madeiras, muitas das quaes são de grande valor.

Na sala seguinte encontram-se muitos objectos de arte feitos em Macau, Moçambique e Angola, alguns muito curiosos. Em trabalhos de filagrana, marfim e chorão ha objectos ricos e de difficilimo trabalho.

A collecção de filamentos que está em outra sala é tambem muito para admirar pela diversidade que apresenta.

Em tabacos, arroz, sal, plantas medicinaes, oleos, cannas e assucar, agua-ardentes, vinhos, cafés e muitos outros objectos de producção colonial, o museu é riquissimo.»

Á ULTIMA HORA

Camara dos deputados — Na sessão de hontem o sr. Pereira Dias protestou com termos severos contra a dictadura militar do sr. duque de Saldanha. O sr. Thomaz de Carvalho propoz que a camara addiasse as sessões até que o novo ministerio fôsse constituido.

O sr. Santos Silva abundou nas ideias do sr. Pereira Dias, mas que regeitava a proposta do sr. Thomaz de Carvalho, porque, em conjunctura tão grave, era dever da camara reunir-se todos os dias, e pedio a s. ex.ª que retirasse a proposta. Em seguida foi encerrada a sessão.

Camara dos pares — Na sessão de hontem varios pares protestaram contra a revolução militar. O sr. Fontes propoz que a camara se reunisse todos os dias; foi approvado. O sr. duque de Loulé declarou que se recusára a referendar o decreto da nomeação do sr. duque de Saldanha, porque o julga inconstitucional.

Plymouth, maio 14.—(Pelo vapor *Natal*). Deu-se um serio conflicto que durou tres dias entre a expedição portugueza e uma grande tribu nas costas meridionaes da Zambezia. Os indigenas foram inteiramente destruidos.—(*Times*, de 16 de maio.)

Principiam as vinganças — Diz o *Jornal do Commercio*:

Consta que o sr. capitão de infanteria Joaquim Thomaz Lobo d'Avila (ex-ministro da guerra) foi collocado em infanteria 14 (que está em Vizeu), e que tem ordem de marchar ámanhan.

PROPOSTAS

(Continuação).

5.ª

CAPITULO I

Do registro de mutuo de capitaes

Artigo 1.º São sujeitos a registro de mutuo:

1.º Os capitaes mutuados superiores a 10$000 réis;

2.º As quantias em divida capitalisadas, as constituidas em mora, e quaesquer outros creditos por dinheiro excedentes d'aquella quantia.

Art. 2.º Nos mutuos constituidos por escriptura publica, com hypotheca ou sem ella, ou por qualquer outro acto celebrado perante a auctoridade ou funccionario publico, não poderá a escripura ser lavrada ou feito o acto publico sem previo registro de mutuo. O registro só valerá depois de inserido no titulo da obrigação.

Art. 3.º Nos mutuos constituidos por escripto particular não poderão estes ser reconhecidos por tabellião, nem apresentados em juizo sem previo registro de mutuo.

Art. 4.º As letras ou quaesquer outras obrigações negociaves por endosso e sujeitas a protestos nos termos do codigo commercial são obrigadas a registro de mutuo quando sejam protestadas.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.— Avalie v., avalie o publico, e avalie especialmente o ex.^mo Governador civil d'este Districto a *dignidade e o pundonor* do administrador d'este concelho, João Baptista de Castro, em vista do seu cobarde e inesperado silencio á minha provocação, a mais justa, no n.º 1:486 do seu muito lido jornal. È que a mentira e a calumnia brotam com facilidade da bôcca das almas vis e mal intencionadas; mas o proval-as, e sustental-as, perante um tribunal tão respeitavel como é o da opinião publica, é difficilimo, é espinhoso; e por isso o sr. Castro para se não desconceituar mais (se maior desconceito é possivel) preferiu o receber cobardemente a penalidade, que lhe impozemos na nossa frouxa provocação. Julgue, pois, o publico o credito, que devem ter quaesquer affirmativas ou negativas proferidas pelos labios reseqnidos d'um homem tão *pequenito* como o sr. Castro.

Parece incrivel que o sr. Castro, sendo como é dotado de mais philaucia do que sciencia litteraria (porque, diga-se a verdade, Minerva foi para com elle muito ingrata nesta parte), cobarde e miseravelmente não acceitasse a nossa provocação. È a consciencia (se consciencia tem) que o maniatou!

Fique-se, pois, sabendo quem é o administrador d'este concelho João Baptista do Castro: fique-se sabendo, que mentiu descarada e traiçoeiramente na denuncia, que ob e subrepticiamente deu contra este juizo, e especialmente contra mim, como agente do M. P., e dêsse-lhe em tudo, e por tudo, o credito que merece um procedimento tão inaudito e baixo, que commetter-se póde.

Que credito, pois, podem merecer os relatorios d'um homem d'esta *laia*? Os seus relatorios devem ser sempre virolentos, cheios de impostura; de gabações vaidosas, e ridiculas, e de falsidades como os outros escriptos; hão-de causar hilaridade e tedio, a quem tiver de os ler.

Mas bom é conhecer o *gigante pelo dedo*, para que taes obras sejam *apreciadas* como o merecem.

Queira, sr. redactor, fazer dar publicidade a estas linhas, no que muito favor faz ao

De v., etc.

Bento José Freire Barata.

Pampilhosa, 16 de maio de 1870.



NECROLOGIO

A saudosa memoria do meu antigo condiscipulo e particular amigo, Pompeu Correia da Costa, estudante do 2.º anno philosophico.

Tombez, larmes silencieuses,
.....
Tombez, comme une aride pluie,
Qui rejaillit sur le rocher,
Que nul rayon du ciel n'essuie,
Que nul souffle ne vient secher.

LAMARTINE.

Cedendo á impressão, que vivamente me domina, com os olhos marejados de lagrimas ardentes, que uma infinda saudade não consente que eu tenha mais tempo em represa, vou d'aqui enviarte, ó extremoso amigo, este adeus derradeiro.

Do frio leito onde jazes, escuta a voz sentida d'aquelles, que tão cedo abandonaste na terra.

Tua vida passou ligeira, como leve passa a nuvem que o rijo sopro do norte arremessa para os confins do horisonte. Triste, só, carpindo teus revezes! oh! como nesta hora de negra amargura meu coração se sente oppresso de dor e de angustia!!

Debalde pretendo convencer-me de que não mais te verei! que jamais ouvirei as tuas expressões e divisarei um sorriso teu! Isto me parece um sonho fallaz, uma visão apenas? E com tudo já não existes.

Ah! como desterrar da memoria esse momento fatal, em que te vi exanime resvalar na campa, e pouco depois teu cadaver gelado desapparecer para sempre á minha vista!!!

Impossivel! A sua recordação continua não dá treguas ao meu soffrer. E não deverei eu soffrer, vendo quebrado pela mão d'esse horrivel espectro, devastador da humanidade, o laço intimo que estreitava nossos corações?! A terna amisade, que sempre nos ligou, a harmonia que sempre existiu em nossos pensamentos, as longas horas que passamos juntos a fallar dos nossos futuros, tudo, tudo me desperta uma cruel saudade.

Quem presentiria que uma tão tenra vida podesse fenecer, qual raio de luz, que uma fraca viração basta a extinguir?!

Quem presagiaria que o talentoso joven não chegaria a tocar a meta da sua carreira tão brilhantemente encetada?! E com tudo a pobre flor mirrada pendeu da haste e cahiu sob os gelos do inverno. Victima d'uma phtysica fatal, em debellar a qual a sciencia mostrou mais uma vez a sua impotencia contra os decretos irrevogaveis do destino, elle sentiu avisinhar-se o momento supremo com a serenidade, que sempre o acompanhou durante a sua longa enfermidade. E no meio dos suspiros e lagrimas, d'aquelles que lhe deram o ser, sua alma nobre e pura se desprendeu do fragil envolucro, que a vestia, para ir perante o Eterno depôr a palma gloriosa de suas virtudes.

Dorme em paz, amigo, o somno eterno que Deus se dignou insuflar-te. Que o despertar seja de ventura, é o meu mais ardente voto. E vós desolados pais, não vos falte a coragem e a resignação para supportar um tão duro golpe. São estas as minhas aspirações.

Antonino Martins dos Santos Correia.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Arrendam-se

1 Tres andares e aguas furtadas de um predio na rua da Fornalinha, junto á rua dos Sapateiros, n.º 5; estão muito aceadas, e têm excellentes commodos; tracta-se com seu dono, rua dos Sapateiros, 12 a 14.



TYPOGRAPHIA

DO

TRIBUNO POPULAR

RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 18

A imprensa do *Tribuno Popular* encarrega-se de todo e qualquer trabalho de typographia, como — circulares, cartazes, editaes, deprecadas, conhecimentos para derramas municipaes e congruas, arrendamentos, facturas, carimbos em papel, etc., etc.

Preços os mais commodos.

Convite

Devendo celebrar-se no dia 25 do corrente, pelas 8 ½ horas da manhan, no cemiterio da Conchada, uma missa por alma do benemerito cidadão o bacharel José Doria, e inaugurar-se o monumento que á sua memoria mandaram erigir os seus amigos, são por este meio convidadas todas as pessoas que quizerem assistir áquelles actos.

O secretario da commissão,

Faustino Herculano Pereira Sarmento.

Venda e arrematação

4 No dia 31 de maio, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão-de vender e arrematar os bens penhorados a Maria Rodrigues da Silva, viuva, da Covoa de Buarcos, por execução que Augusto Gomes Pimentel e D. Luiza Mendes de Carvalho, viuva, ambos da cidade de Coimbra, lhe movem, e isto com o abatimento da 5.ª parte do valor de cada uma propriedade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

BRUNO

AO PAÇO DO CONDE



5 Chegou-lhe bella pinga do Porto muito bom, a 40 réis o quartilho.

Arrematação de bens

6 No dia 31 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, hão-de ser arrematados a quem mais der os bens separados para pagamento de credores, no inventario por morte de Maria da Luz, do logar do Arieiro. Escrivão Servulo Maria de Carvalho.

Venda e arrematação

7 No dia 24 de maio, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de vender e arrematar os bens penhorados a Antonio Simões Novo, do logar de Botão, com o abatimento da 5.ª parte do seu valor, por execução que a este movem os empregados d'este Juizo de Direito, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrendamento

8 No dia 29 do corrente maio, ás 11 horas da manhan, perante a Junta de Parochia de Santa Cruz, se hão-de arrendar pelo tempo de um anno as lojas e sotãos das casas ao norte e sul da mesma egreja, bem como as casas que servem de palheiros na torre de Santa Cruz.

AVISO

9 A viuva de Antonio Martins Fadiga, commissario que foi na Raiva, dissolveu a sociedade que tinha com seu cunhado Francisco, no mesmo giro, e tendo novamente feito outra sociedade com Antonio d'Almeida Polycarpo, pede a todos os freguezes e amigos antigos de seu marido, para que continuem a dirigir suas fazendas, debaixo da firma Viuva Fadiga & Polycarpo, a qual se responsabilisa por qualquer extravio que possa ter algum volume, para o que fizeram uma escriptura de sociedade entre ambos os socios.

Raiva, 17 de maio de 1870.

CAIXEIRO



10 Pretende-se um com práctica, rua da Calçada, 50—52.

Attenção

11 No pateo da Inquisição ha para arrendar um celeiro, que tem as melhores condições para nelle se recolher milho, trigo, etc. Quem o pretender dirija-se a D. Joanna Barbara Henriques de Oliveira, moradora no dito local.

Exames de habilitação

12 LUIZ DE CAMPOS, quartanista de Medicina, abriu um curso de Introducção e Geometria, para o exame de madureza, na rua do Cosme, 3.

Casas para arrendar

13 No Pateo da Inquisição, e no alto de Mont'arroio; tracta-se com F. J. Gonçalves de Lemos.

MR. ARSÈNE HAYES

PHOTOGRAPHO

14 Tem para vender uma bonita e variada collecção de vistas de Coimbra e seus monumentos, no formato de 0,27 c. de comprido, sobre 0,20 c. de largo, e muito nitidas.

No seu *atelier*, rua da Sophia, n.º 135, tiram-se retratos pelos preços de

1$500 réis a duzia
1$000 réis a meia duzia.

Tambem se incumbe de toda a sorte de reproducções photographicas, por preços commodos.

NEVE

15 Vendem-se sorvetes de leite e fructa, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Sansão, das 6 horas da tarde em deante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

Arrendamento

16 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Alegria, com dois andares e aguas furtadas; são as caiadas de amarello ao principio da rua; tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, na rua da Calçada.

Arrendamento de casas

17 Arrenda-se uma na rua da Calçada n.º 47, com tres andares e aguas furtadas, com bastantes commodos.

EDITAL

18 A Camara Municipal do concelho de Coimbra faz publico que se acha patente na respectiva Secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital o rol do lançamento da contribuição municipal direita de repartição, relativo ao anno economico de 1869 a 1870; pelo que convida todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde de todos os dias não sanctificados, o dito rol de lançamento, e a apresentarem dentro do referido praso qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou affixar este e outros de egual theor em todas as Parochias do concelho e publicar nos periodicos d'esta cidade.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 19 de maio de 1870.

O presidente,

Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15 *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:493 | **Sabbado, 28 de Maio de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Está emfim organisado o ministerio pela seguinte fórma:

Presidencia, guerra e estrangeiros, marechal Saldanha.

Reino, Antonio Rodrigues Sampaio.

Fazenda e interino da justiça, José Dias Ferreira.

Marinha, D. Antonio da Costa.

Obras publicas, marquez de Angeja.

O ministerio nasceu d'uma sedição, e é destinado a consummal-a; não admira por isso que participe do seu caracter irregular e tomultuario.

A revolta foi um arrojo puramente individual. Quiz formar governo, e procurou ministros indistinctamente. O sr. bispo de Vizeu não quiz; mas do mesmo accordo não eram os seus affeiçoados que só se indispozeram contra a revolta, quando lhes fugiu o poder por via do qual a namoravam.

Encontrou-os, porém, na propria situação que havia derribado pela força.

É comtudo certo que todos os membros do governo foram premitivamente regeneradores, se bem que depois d'isso as modificações politicas conduziram alguns d'elles a posições que pareciam incompativeis para formarem todos uma administração que podesse respirar confiança.

Não se sabe, porém, se esta nova surpreza politica importa a separação entre a regeneração e o partido historico. Nada se sabe, porque nada se indica. O acaso é a lei dominante da nossa epocha.

É certo mais que a facção do sr. bispo de Vizeu tinha considerado a revolta como um *crime e um attentado*, mas considerava que os seus fructos a poderiam absolver.

Desenganada, porém, de não entrar na partilha do ministerio, que por consequencia era o unico motor da sua prudencia, já não espera pelos fructos, quanto é certo que elles só podiam apparecer depois de organisado qualquer governo.

Não é esta uma das peripecias menos immoraes da crise.

O governo ainda póde dar os bons fructos em que aquelle grupo nos fallava. Este já nós sabemos que não dispunha senão da ambição e do despeito.

Muitas condições sugger tudo isto a quem ainda conserva algum resto de principios de consciencia e de patriotismo. Não os faremos pela nossa parte, porque a occasião se não mostra propicia senão para a sciencia dos factos consummados, que ha muito passou em julgado.

Nós não nos conformamos com ella, mas deixâmo-nos ir na corrente, e não lhe resistimos, porque seria inutil. Ha muito que todos os homens publicos do nosso paiz assumiram a responsabilidade d'uma triste e fatal resignação. D'ella têm vindo a amalgama, as fusões, e refusões dos partidos, e, como epilogo dos mais graves erros 'nesta parte, os desenganos inuteis dos homens, e sómente certa invariavel a marcha constante da nação para a sua decadencia.

O ministerio têm homens illustrados, de quem se deve esperar; mas não sabemos se poderão dar-nos o governo de que precisamos. É pela segunda vez ministro um cavalheiro, de incontestavel talento, ornamento da Universidade, e em que a justiça pede que se confie. Outro, adversario constante d'este jornal, poder-se-hia attribuir a motivos menos nobres qualquer apreciação precipitada á situação de que faz parte.

D'esta sorte correm as coisas publicas; 'neste pé as têm collocado quem mais cedo ou mais tarde ha-de conhecer os seus erros. E assim nos limitamos a acceitar a posição prudente a que o decurso d'estas ideias nos conduz.

BREVES CONSIDERAÇÕES POLITICAS

I

Difficil é a tarefa de proceder com socego de espirito na investigação dos factos, quando os animos se acham excitados, e rebeldes os ouvidos a escutarem a razão.

Ensaiaremos, todavia, o lançar alguma luz sobre as trevas, que envolve o nosso futuro; e como ha muito nos achamos desligados de qualquer affeição politica, menos a do amor pela ordem e pela liberdade, com que fomos embalados, esperamos que estas breves considerações politicas, se não tiverem grande merecimento, terão pelo menos aquelle, de não lhes servir de ponto a paixão partidaria, que não actua sobre nós.

Não fallaremos, pois, nos erros politicos dos homens, que desde a restauração têm empolgado as redeas do Estado. Não é da sua apreciação, que nos occuparemos, e só das suas consequencias, embaraçando-nos pouco ou nada com as suas causas, porque não é das recriminações, que ha-de vir o remedio para os males que soffremos; e menos ainda para aquelles, que a continuação dos desatinos governativos poderá acarretar-nos.

Tomamos por ponto de partida os ultimos acontecimentos, que muito nos magoaram. Uma revolta militar nunca expressa a vontade nacional, senão quando se une á maioria popular; e portanto o triumpho, tão notavelmente alcançado, e que auctorisa multiplas conjecturas, não passa d'um d'esses acasos felizes, a que o prestigio do proprio marechal não póde dar a força precisa, para poder ser acatado pela nação, como expressão dos seus desejos; tanto mais que é bem sabido, que um indivisivel de energia teria feito malograr o audaz golpe de mão.

As consequencias, porém, quer da temeridade, quer da tibieza, são as mesmas, e por ellas responsaveis os culpados.

Por mais seductoras ou plausiveis que sejam as apparencias, da nossa parte não podemos admittir sem grande exforço ou sem provas authenticas, que a insolita resolução do marechal tivesse outro fim, que não fôsse vingar-se das humilhações a que se havia exposto. Que só e sem combinação alguma se aventurou, e parece-nos isso sufficientemente demonstrado, pela difficuldade ou impossibilidade da formação de um ministerio, que podesse considerar-se Saldanhista, e que por ter alguma possibilidade de se construir teria de sujeitar-se ás exigencias do neophita conde de Peniche, ou de recrutar seus membros em dois outros partidos.

Por um lado a falta de circumspecção, e a altivez com que a minoria da camara foi provocada a dar um passo, embora pueril, por outro a falta de respeito á lei,—um desacato que feriu a carta e o rei, e a subversão de todos os principios constitucionaes, hão de dar funestos resultados, se não houver todo o cuidado em evitar choques de qualquer natureza, que possam precipitar uma situação terrivel, que nos lance no caos, e nos faça pedir como as rãs, um rei que nos venha tragar.

Mas póde isso esperar-se? Qual é o partido em Portugal assás forte ou poderoso para attrahir os outros ou impôr-lhes a sua vontade? Não existe; e talvez o unico meio de evocar d'entre os mortos o patriotismo, que animou os conspiradores de 1640, seria, não o receio mais ou menos fundado da perda da nossa autonomia, mas um facto que deixasse além da duvida, que effectivamente contra ella se conspira.

Não é nas classes que formam o amago da nação, que se encontrariam muitos traidores á patria; todavia é certo, que se não fossem certos caracteres, que têm lisongeado o sonho dourado—dos nossos amigos e visinhos,— não se mostrariam tão esperançados, e persuadidos de que os bons portuguezes engoliriam a pilula da união iberica, sem reagirem. A tanto ainda não chegou a desmoralisação.

II

Outro é o receio que nos inspira a situação: um fraco rei faz a forte gente: —um governo fraco corresponde ao mesmo.

Não podendo elle alcançar o prestigio e o poder indispensaveis para guiar o timão do Estado, a cada passo teremos uma revolução, e passando gradualmente á condição de anarquia, os partidos se dilacerarão mutuamente, e, como nenhum possa obter a preponderancia, é possivel que para sahir da peior das situações, hoje que detestamos do fundo d'alma o iberismo, chegassemos então a desejar fosse o que fosse, que posesse termo á desordem, e nos garantisse a vida.

É esse o grande perigo,—é essa uma hypothese, de mui possivel realisação. Já em 1847, (e então ainda não haviamos chegado ao estado de abatimento e indifferença em que actualmente nos vemos) muitos portuguezes sinceramente applaudiram a intervenção hespanhola e d'outras nações, pedida pelo marechal Saldanha, para paralysar as nossas dissenções politicas. Então ainda havia crenças; mas tantas e tão continuadas decepções a todos tornaram incredulos, e só vemos hoje em campo a ambição ou o devorismo.

Se uma revolta, insurreição, ou rebellião sempre envolve mais ou menos immoralidade, que poderá dizer-se d'essas revoluções que começam por engrandecer o crime, e rebaixar a virtude?

Não seriam ellas um terrivel exemplo para ser reprodusido, com mais violencia ainda? Não se virariam as armas contra os proprios que as fabricaram?

As revoluções acabam por extinguir a virtude, quando demasiado repetidas. E seriam ellas menos frequentes se os povos soubessem guardar e acatar a liberdade da mesma forma que a sabem conquistar.

É isso o que não se observa. Pelo contrario, por toda a parte se descobrem os afloramentos d'uma proxima dissolução. Os povos, inimigos de si proprios, não respeitam a intelligencia ou a posição, e habituados á leitura de publicações, que se exforçam por denunciar-lhes como corruptos os caracteres mais respeitaveis pela sua honestidade e virtude, incapazes de se governarem, verse-hão afinal guiados por falsos amigos, que saibam angariar seu favor pela hyprocrisia, para melhor alcançarem seus fins.

É então que estallará a anarchia! É então que se tornará necessaria a intervenção estrangeira! É então que os patriotas se arrependerão de não terem procurado tomar a direcção das massas, para obstar ao seu transvio. É então que daremos ao mundo o triste espectaculo, de termos sido uma nação, que mais contribuio para a civilisação, e que gradualmente se deixou escorregar para o embrutecimento! É então que se chorarão lagrimas de sangue! É então que a voz publica condemnará seus erros, e especialmente os d'aquelles homens, que não poderam esperar o momento das reformas salutares, atrasando o progresso pela precipitação; e virá a reconhecer-se que nem sempre são os revolucionarios que das revoluções colhem os fructos, aliás poucos e mal sazonados.

Pela nossa posição geographica collados á Hespanha, é claro que d'alli somente poderá vir o remedio para acabar com a anarchia.

A Hespanha quer se constitua d'uma quer d'outra forma, não poderá jámais ver de bom grado que se agitem seus visinhos, e dêem coito áquelles que conspirem contra as suas instituições. Logo, como preparatorio de futuras operações, ella auxiliará o partido que se sinta mais fraco em Portugal, e por isso mesmo em circumstancias de lhe fazer mais largas concessões.

III

Seja como fôr que a união se effectue será sempre seu resultado a moral da fabula do leão na partilha.

Bem sabemos que pensa muita gente que a Inglaterra nunca consentirá que se forme um grande imperio iberico, e que mesmo á França ella não póde convir. Ora aqui se dá uma manifesta contradicção. Aos dois povos antagonistas não póde convir a mesma cousa. Se a união desagradasse á França, ella agradaria á Gran-Bretanha, e se fôsse do agrado do imperador, ella séria do desagrado da rainha Victoria.

Mas não nos illudâmos. Os tempos d'agora não são os do principio d'este seculo. O Tejo foi de grande importancia para a Inglaterra, perdeu porém muito da sua significação, depois do vapor se ter applicado á navegação. Era Portugal de grande vantagem para a Inglaterra, emquanto a Hespanha fechava os portos á sua industria, e, ainda ella, para o caso de guerra, estimava ter França esta immensa portada que dá entrada ao reino visinho, quer para ajudar Portugal, ou mesmo a Hespanha contra uma invasão franceza, e para refresco das suas esquadras.

Portugal então ainda não tinha esgotado todo o seu ouro, nem perdido a opolenta colonia, que hoje forma o imperio brasiliense.

Mudaram pois muito as circumstancias, e, principalmente depois que a Inglaterra em logar de querer, como outr'ora, ser o *pimpão* de todas as questões que se suscitem nos povos do universo, hoje sacrifica tudo á paz, e não toma as dores pelos outros, com a facilidade que o fazia, quando procurava por todos os modos possiveis travar a roda dos triumphos de Napoleão 1.º.

È pois bem para receiar que, se se desse o caso de termos d'appellar para a sua alliança, ella nol-a negasse, e recordasse os insultos, e os ditos pouco agradaveis, embora provocados e sem valor, que em muitas occasiões se lhe têm feito, quando se julgava que poderia completamente dispensar-se.

Mas sendo Portugal hespanhol ficará em peior ou melhor condição politica a Inglaterra? Dizemos que *melhor*, e vamos explicar-nos.

Não tendo logar a adhesão por quasi unanimidade, (cousa em cuja possibilidade nem se quer pensar podemos) e sendo mais que provavel que as flores, que sobre nós espargisse a Hespanha, seriam peiores do que os espinhos que ella viesse destruir, haveria sempre um foco latente, prompto a despedir chammas, ao primeiro sopro da Inglaterra.

Estabeleçamos agóra a hypothese,—que a França e a Hespanha quizessem attacar a Inglaterra. Que aconteceria? Em logar da Gran-Bretanha ter de vir a Portugal organisar exercitos, e subsidial-os, ella promoveria a insurreição com muito menor sacri-

ficio, e em logar de 100 a 120 mil homens, que o paiz podesse fornecer-lhe, ella sublevaria em massa 4.000:000 d'almas, que distrahiriam todas as forças hespanholas, se è que ao mesmo tempo, por este enfraquecimento, a desordem não podesse tambem ser excitada no reino visinho! Se a Hespanha fôsse a Russia, e Portugal a Polonia, differente seria o caso. Nem aquella tem o poder moscovita, nem Portugal está encravado de forma que não possa accudir-se-lhe!

Se a Inglaterra tivesse de auxiliar a Hespanha, a annexação de Portugal não faria differença, e, se junctamente com a França tivesse de aggredir a Hespanha, então, como já fica dito, esta acquisição só serviria á Hespanha de estorvo, pelo receio de que nella houvesse uma sublevação anti-iberica.

Em tempo de paz—a alliança Luso-Hespanica em nada influiria no commercio de Inglaterra, que pelo contrário como preço da sua abstenção, ou da sua annuencia poderia estipular para ella melhores condições.

Rematemos, pois, dizendo que só julgamos possivel a presumida união, pela gradual desmoralisação em que caminhamos, e que tomando a direcção do plano inclinado, facilmente veremos aonde iremos dar, e que quantos mais projectos desordeiros conceber nos, mais aceleraremos a epocha fatal.

Haja pois prudencia, a possivel concordia. Cedam todos das suas pretenções, e sejamos primeiro que tudo — PORTUGUEZES.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 25 de maio

A situação é a cousa mais anomala que póde imaginar-se.

Não fallaremos do rapto militar, que consideramos facto consummado de eterna vergonha, para saciar um despeito ou uma vingança, mas do caso extraordinario do caudilho afortunado da revolta ainda não ter encontrado, quem o auxilie na tarefa da nova regeneração, que s. ex.ª emprehendeu.

O nobre duque não é todavia homem de se deixar abater por qualquer revéz, que a outros poderia apparecer invencivel. Assim como póde cingir sete carapuças, para outros commettimentos deve estar preparado; e, se effectivamente continuar seu desapontamento em distribuir as pastas, devemos prever que s. ex.ª se erguerá acima de todas as considerações, e assumirá a dictadura, ou por outro um «despotismo illustrado». Não me parece que a revolução possa esquivar-se a percorrer mais esta phase.

Da minha parte eu não creio na possibilidade de se levar a effeito uma união iberica; mas deveremos por isso imaginar que não haja em Portugal quem a deseje; e quem sabe, talvez conscienciosamente, como um bem para o paiz? Não póde, porque muitos escriptos 'neste sentido têm sido publicados, e, digamos a verdade, sem produzirem aquella indignação, que teriam suscitado, quando eram mais frescas as recordações do captiveiro dos sessenta annos.

Mas seja utopia ou não; em nacionalidades, proximo ou remoto que esteja o perigo, é preciso cautella. D'uma surpreza ninguem se livra. Os tempos de hoje, não são os de 46.º seculo. Hoje um golpe de mão poderia em poucas horas ser auxiliado por um poderoso exercito; e embora fosse facil, queremos mesmo admittir isso, repellil-o com os degenerados que o houvessem chamado, sangrenta seria a lucta, e de cada vez mais se sepultaria na miseria esta infeliz nação. E' esse o cataclysmo que convém affastar, não pela força material, mas pela manifestação da opinião publica, que faça esfriar os planos, se por ventura existem, de quem quer que seja.

Hontem, pouco depois da 1 hora, correu a noticia de que ás 5 haveria na Praça de D. Pedro uma reunião para manifestar aversão a qualquer combinação iberica.

Com tão curta prevenção aconteceu o que podia prever-se— foi pouco numerosa, e só depois das 6 horas, é que aquella praça quasi se encheu.

Fallou o dr. Custodio. Foi applaudido por uns; outros deram signaes de reprovação, provocados por dous individuos segundo dizem, que lhe eram pessoalmente desaffectos. Um viva imprudente que se soltou foi abafado estrepitosamente. Nomeou-se uma commissão para pedir a presença da camara, e ficou addiada a reunião, a que deram o nome de patriotica, que o directorio imaginario para si quer exclusivamente. A reunião só significou que o povo anda desorientado; e que são tantos a prégar-lhe venturas, que não sabe em quem deve fiar-se. A consequencia é que os chefes que poderiam guial-o, e que não são nem dos que comem á mesa do orçamento nem dos que alli aspiram a uma cadeira, se retiram desgostosos, e não querem apparecer-lhe, para não se exporem ao insulto, de que um ou outro corrilho se valha para o desconceituar.

O mal ha-de ser de todos!

Hoje chegou no comboyo da manhan o major Ribeiro, que vae tomar o commando da cavallaria municipal. Consta que o general commandante da divisão não acceitára a effectividade de ajudante d'El-Rei, e que vae entregar hoje ou ámanhan o commando ao seu immediato. O sr. José de Vasconcellos é um homem de bem *ás direitas*, e, como exemplar militar que é, teria servido tão lealmente o actual ministro da guerra, como o transacto. O sr. barão de Zezere não tem muitas sympathias no exercito. Falla-se na transferencia d'alguns dos commandantes dos corpos, ou mesmo d'estes, mas por ora parece que é galga, com algum fim politico. Em reacção ninguem pensa. Todos desejam o socego, e que a ter de cahir a situação, que seja por ella não poder sustentar-se.

Mas quem ha-de vir, quem lhe ha-de succeder, para emendar o mal? Não sei. Por largos tempos a estabilidade governativa de que carecemos, provavelmente será impossivel conseguir-se, e é isso que póde fazer perigar a nossa autonomia.

As folhas hespanholas hoje recebidas já vão modificando sua linguagem, e começam a dizer que as esperanças concebidas da proxima união iberica são contrariadas pela falta de apoio que o povo prestou ao movimento militar!

Dizem as gazetas inglezas hoje chegadas que esta cidade adherira a elle com enthusiasmo.

Voilá comment on écrit l'histoire. — Já um deploravel indifferentismo é enthusiasmo.



O monumento a José Doria

Deante d'uma urna cineraria ha logar para as lagrimas e para a saudade de todos.

Não se estranhe pois que eu, da *sombra do meu nada*, erga tambem a voz para ementar um nome que está por certo mais gravado no coração de todos, do que no marmore d'aquelle monumento!

Onde todas as lagrimas são bemditas, caiham ellas dos cilios do orphão, do pae, ou do amigo, nunca é demais qualquer modesta corôa que a mão dos vivos colloque na campa dos que já não são.

A historia dos monumentos, que a piedade ou a admiração tem consagrado á memoria d'aquelles que se elevaram acima de seus contemporaneos, é um espelho de contradições, e um manancial abundante de lições e exemplos para a vida da humanidade.

A par do merecido e justo preito que se deve á virtude e ao civismo, tem-se gravado no bronze e no marmore, e exposto á admiração dos seculos o nome de muitos, a quem a humanidade só deve sangue, e luto, e ruinas.

Mas os seculos, que se levantaram sobre o berço das gerações, rasgaram novos horisontes, dilataram o espirito do homem, e viu-se em pleno dia que as apotheoses de muitos *divos augustos* era um sarcasmo arrojado pelo anjo das trevas ás paginas da historia!

Hoje, a religião do Christo, insuflando, mau grado dos fariseus, o espirito da luz, do amor e da fraternidade no seio das gerações hodiernas, quebrou os laços que nos prendiam aos idolos mentirosos do passado e ensinou-nos a cobrir de bençãos os bemfeitores da humanidade, os amigos do pobre, os benemeritos da sciencia, os obreiros da civilisação, os apostolos das virtudes civicas e moraes.

Não admira, pois, que na memoria e no coração nos resurja agora o vulto sympathico e querido de... José Doria! Não admira que o seu nome fique insculpido 'naquella pedra, como testimunho eterno dos meritos do cidadão honrado, e da dedicação de seus amigos.

Creio que se não veio perpetuar ali um nome recommendado ao respeito dos vindouros por uma prosapia illustre. Não sei, e nada importa saber, se José Doria teve linhagem preclara; nem eu conheço quem possua a estulta vaidade de querer desenrolar um pergaminho heraldico deante d'um sarcófago! O que eu sei, o que todos sabem, é que as cinzas de José Doria têm direito incontestavel ao respeito, á sympathia e á saudade que lhe tributamos; o que eu sei, e o que ninguem ignora, é que o monumento, que resguarde essas cinsas, é o mais que póde fazer-se á honrada memoria do finado, e é o menos que elle em verdade merece.

Todos se lembram d'elle. A sua imagem insinuante e attractiva está presente ao nosso espirito como se viva fôra. Se alguem houvesse ahi que passasse indifferente por cima da sepultura de José Doria, eu chamaria muitos dos que poderam sahir vivos d'entre o flagello da cholera, e elles teceriam com lagrimas de gratidão e saudade o epicedio de José Doria. Eu chamaria centenares de pobres que um dia se viram em lucta de morte com a doença e com a miseria, e elles diriam, 'numa só voz, quem foi o seu salvador e o seu anjo da caridade. Eu chamaria todos os que poderam profundar aquella grande alma, e... Mas basta! Ninguem dos que hoje se curvam deante d'aquelle monumento desconhece o quanto vale o homem, que leva a sua abnegação a prestar o dos os beneficios e arriscar a vida pelos seus amigos, e inimigos, e pelos desherdados da fortuna!

È para a memoria de homens como este, que Deus nos abriu no coração uma fonte de saudades, e nos deu aos olhos as lagrimas que humedecem esfriadas cinzas!

È para homens como este, que a religião, a justiça, a humanidade, mandam levantar monumentos que sirvam de pharol aos viandantes da vida!

E' para homens como este, que o coração dos crentes, e a saudade de todos se levantam expontaneas ás regiões mysteriosas, em que a luz da eternidade abraça os eleitos de Deus.

C. DE F.

No dia 25 de maio de 1869 deixou de existir o ill.mo sr. dr. José dos Santos Neves Doria!

A morte, que ha muito o acompanhava de perto, descarregou em fim, com mão serteira o golpe fatal com que arrancou a vida áquelle que arrastou do mundo para o abismo immenso da eternidade!

Aquelle dia, 25 de maio, foi um dos de maior sentimento, e saudade; não só para os seus desconsolados irmãos, como para os dedicados amigos, d'aquelle que já é pó, é nada!

Para a Associação dos Artistas de Coimbra tambem foi um dia lutoso e fatal, porque se cobriu de crépes, pela morte d'um seu digno comsocio, porque teve de riscar dos seus livros o nome de José dos Santos Neves Doria, que já estava inscripto, lá no grande livro da eternidade.

Quando d'esse homem já não resta mais, que pó e lembrança, a Associação dos Artistas de Coimbra vem prestar homenagem a esse pó, a essa lembrança.

O pó desapparece ao sôpro do vendaval do deserto, mas a lembrança, essa cá fica gravada em nossos corações; quem a gravou, foi a sympathia que sempre teve pelas classes pobres, foram os seus serviços.

Nunca o pobre afflito implorou a sua protecção, que não fosse por elle consolado, e satisfeito.

Nunca os filhos do povo (os pobres) lhe pediram soccorros clinicos, que não corresse ao albergue d'esses desafortunados, a prestar-lhos, todos os que a medecina aconselha.

Quantas vezes estendeu a sua mão caridosa a dar soccorro a esses infelizes, para minorarem as suas mizerias?!

Basta, basta de fallar dos seus feitos, e virtudes, porque se póde ressentir a modestia do sepulcro lá do seio dos bem aventurados.

Recebe as saudosas homenagens de toda a Associação dos Artistas; ellas serão tão doradouras como a lembrança dos teus sentimentos humanitarios e virtudes que te adornaram.

Adeus, adeus cidadão benemerito, recebe este adeus, que é o adeus do amigo ao seu amigo, do socio ao seu consocio, em fim é o adeus de irmão para irmão.

Na companhia dos justos descança em paz, por todos os seculos dos seculos.

A. P. T.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MAIO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
26	762,8	17,9	91	NNO. m. fr.	Coberto	4,1
27	764,3	16,2	90	NNO. frac.	Coberto	0,6
28	766,4	18,1	74	ONO. frac.	Poucas nuv.	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
25	27,2	53,0	33,2	16,4	15,6	15,1
26	25 2	53,3	35,0	15,9	-	-
27	19,4	33,4	23,9	14,4	-	-

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

As festas da Rainha Santa—Temos a satisfação de annunciar hoje que não foram baldadas as nossas esperanças. O enthusiasmo publico pelas festividades á Rainha Santa ainda não affrouxou, e assim podemos já dizer que os festejos e ornatos pelas ruas do transito da procissão serão talvez superiores aos dos annos antecedentes. Na rua dos Gattos, na Praça, e na rua dos Sapateiros já estão abertas subscripções para as festas, e consta-nos que já se elevam a quantias avultadas, porque os influentes têm encontrado a melhor vontade e adherencia nos habitantes d'aquellas ruas. Na Praça de S. Bartholomeu já tambem se tracta de festas, e pena é, que alguem, por motivos de melindre que nós respeitamos, queira impedir alguns influentes de se intrometterem na direcção dos festejos. Cremos até que são exaggerados esses melindres, visto que o objecto, de que se occupam, é tão religioso e sagrado, que a ninguem póde causar a minima inconveniencia, nem a mais leve censura. Confiamos por isso que o cavalheiro, a quem nos referimos, antes concorrerá com a sua importancia e valimento, como nos annos anteriores, para o brilhantismo das festas na Praça.

Esperamos tambem que na rua do Corvo não faltarão ao piedoso costume de a ornar com aquelle explendor, que a tem tornado das mais dignas de ser vista, assim como é de crer que os habitantes de Samsão mostrem 'neste anno que tambem d'elles é muita a devoção para com a Santa Esposa de D. Diniz.

Em todo o caso as cousas estão bem figuradas; e se a tudo isto accrescentarmos que a digna Meza da Irmandade da Rainha Santa está nas melhores disposições de fazer festa de Igreja e procissão explendidas, desde já podemos affirmar que 'neste anno as festas da Rainha Santa não desmerecerão, antes augmentarão a fama de que gozam em todo o paiz.

Os jornaes de Lisboa já dão a noticia de que corria com insistencia, que o sr. Infante D. Augusto, duque de Coimbra, vem 'nessa epocha a esta cidade.

Demonstração de regosijo — Têm repicado, em alguns dos dias d'esta semana, os sinos das torres da cidade, em demonstração de regosijo pela nomeação do sr. bispo eleito. O Seminario Episcopal, que deve a s. ex.ª o desenvolvimento e prosperidade a que tem chegado, tem sido illuminado vistosamente á noute.

Sociedade Terpsychore — Na quinta-feira houve assembleia geral d'esta sociedade para lhe serem presentes os novos estatutos. Foi nomeada uma commissão composta dos socios effectivos os srs. Seabra d'Albuquerque e Almeida Motta e do socio honorario o sr. bacharel J. Augusto Vieira da Cruz, para dar o seu parecer. Logo que esteja prompto, será apresentado e discutido em assembleia geral, depois do que os estatutos serão remettidos para o governo civil a fim de serem approvados pela auctoridade superior do districto.

Tambem a assembleia resolveu felicitar o sr. Vasco Guedes por ter sido nomeado governador civil. Esta resolução foi uma homenagem a s. ex.ª pelos obzequios e valio-

sos serviços que tem prestado á sociedade Terpsychore, que lhe é muito grata.

Honrosa homenagem — Tambem a companhia dos caminhos de ferro do norte quiz contribuir com uma prova de consideração ao fallecido José Doria, que por muito tempo esteve empregado no serviço clynico da mesma companhia.

O mausoleu, que de Lisboa veiu para ser elevado áquelle illustre cidadão, foi por ordem da companhia transmittido gratuitamente pelo serviço de saude.

É uma acção nobre e generosa, que com prazer registramos, como muito honrosa para o sr. Shimos, chefe do serviço de saude, e Goudchaux, director da companhia, os quaes por este modo procuram prestar tambem o seu concurso para o monumento erigido ao seu fallecido empregado.

Visita — O sr. Anselmo Braamcamp, ex-ministro da fazenda, chegou a esta cidade na quinta-feira, e retirou-se hontem sexta-feira; ficou hospedado em casa do sr. Miguel Ozorio, na quinta das Lagrimas.

Irmandade da Ordem Terceira — Consta-nos que no dia da SS. Trindade tomará o habito de irmão da irmandade da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia o sr. dr. Bastos Pina, bispo eleito d'esta diocese. S. ex.ª não poude recebel-o hontem, como se esperava, por incommodo de saude. O definitorio tinha preparado tudo, conforme á dignidade de s. ex.ª

Preces — Nos ultimos tres dias foram celebradas preces *ad petendam pluviam* na egreja do Carmo. Estiveram expostos á veneração publica as imagens dos Santos, que costumam ser conduzidos na procissão da Cinza.

Missa funebre — A mesa da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, da qual o fallecido sr. D. José Manuel de Lemos era juiz perpetuo, mandou hontem celebrar na sua egreja uma missa rezada, por alma de s. ex.ª reverendissima. Depois foi cantado por musica o *Libera me*, e recitadas as orações do estylo.

A este acto funebre assistiram s. ex.ª o sr. bispo eleito com o seu secretario, a mesa e muitos irmãos da irmandade dos Passos, e outras pessoas.

Governador Civil — Passou como certo que o sr. Vasco Guedes era nomeado Governador Civil d'este districto. S. ex.ª partiu para Lisboa, diz-se que na intenção de não acceitar este cargo.

Posteriormente se diz tambem que já não será nomeado, permanecendo o actual magistrado, cavalheiro geralmente estimado 'nesta cidade.

Caes das Amelas — E' o complemento das obras do Caes um serviço a que a camara municipal não póde eximir-se. Não seria, pois, rasoavel que ella fizesse esta obra, de modo que estivesse prompta por occasião das festas da Rainha Santa?

Rio Mondego — Ha bastantes annos que o nosso rio, 'nesta epocha, não esteve tão pobre d'aguas. Os barcos já navegam a custo; tantos são os cabeços e bancos d'areia espalhados pelo leito. Principalmente junto da ponte a areia está amontoada extraordinariamente. Vê-se cada vez mais a instante necessidade de levantal-a; d'outra fórma d'aqui a pouco tempo os barcos não poderão passar.

Estrada da Beira — E' agora este passeio o ponto de reunião, á noite, da sociedade conimbricense. Por alli temos encontrado, mirando-se na lua, as nossas mais bellas patricias, scismando amores ou conversando alegremente. E vai a lua, invejosa da formosura das gentis conimbricenses, envergonhou-se, velou a face e por ultimo escondeu-se. E então ellas, que já não podem espelhar-se na lua, espelham-se reciprocamente nos seus formosos olhos.

E lembrar-se a gente, ao vêl-as passar elegantes e garbosas, que houve um sujeito de tão maus figados que desejava ser piloto d'um navio, e conduzil-as todas, para as precipitar no abysmo do oceano!

Então, se caso tão fatal e horrendo se realizasse, oh!, como nós 'nessa hora desejariamos ser peixes!...

Tudo isto vem a dizer, que a juventude masculina conimbricense muito deseja e se regosija de encontrar a v. ex.as na estrada da Beira.

Trovoadas — Como consequencia necessaria dos excessivos calores que se sentiram no principio da semana, vieram as trovoadas que presenciámos na quinta-feira.

Á 1 hora e 30 minutos da tarde d'este dia, formava-se a E. uma trovoada, sentindo-se a espaços alguns trovões. Durante a tarde o ceu nublou-se totalmente: ás 7 h. e 50 m. da noute começaram novamente a sentir-se relampagos e trovões fortissimos, distinguindo se então tres focos electricos, um a E, outro a S e outro a O. O de E. avançou na direcção da cidade, onde se demorou proximamente 15 m. em virtude da nova direcção que o vento tomou; durante este tempo choveu bastante. Nas immediações da cidade houve bastantes descargas electricas entre as nuvens e o solo.

Ás 8 h. e meia o ceu apresentava-se quasi limpo, e a temperatura baixava.

Desde esse dia a temperatura tem-se conservado agradavel.

O vento continua soprando fresco do quadrante N., chegando hontem de tarde a ser forte.

O ceu até hontem conservou-se nublado, hoje porém apresentou-se com poucas nuvens.

— A trovoada de quarta-feira foi das mais violentas que se têm sentido 'nesta cidade. Cahiu um raio 'numa casa em Coselhas; e, segundo nos contaram, matou uma criança, e feriu um homem que estava doente. Cahiu outro na insua dos srs. Pinto Bastos, entre a praça de S. Domingos e a casa aonde habita o sr. Lopes do Valle.

Alguns outros cahiram em diversos logares, mas não fizeram prejuizo.

Romaria — Foi muito concorrida de povo d'esta cidade, dos logares circumvisinhos, e até d'Aveiro e Porto a romaria da Assumpção, no Bussaco.

O dia esteve magnifico, e todos o passaram alegremente. Apesar da immensa multidão de povo que se agglomerava 'naquella historica matta, a ordem publica não foi alterada.

Policia — Foi hoje apprehendido pelo empregado da policia, o sr. Antonio Tinoco, uma porção de leite viciado. As vendedeiras foram multadas, conforme as posturas.

Tambem o porto dos Bentos tem sido vigiado de dia pela policia municipal, afim de evitar essas scenas vergonhosas que todos os annos se presenceiam no rio Mondego, com os nadadores.

Muito bem; e oxalá continue este zelo.

Morrem á sede — Aquellas pobres arvores, plantadas proximo de Sanct'Anna, estão a finar-se por falta d'agua. Mal fez a camara em não querer continuar a ter os arvoredos do municipio sujeitos á direcção de pessoa competente, como muito bem havia feito a vereação anterior. A pequena gratificação, que lhe dava, era menos, que a perda que soffre pela sua negligencia. Perdem-se assim plantações que custaram muito dinheiro ao municipio.

Valerá o nosso aviso?

Erratas — Na noticia da inauguração do monumento do sr. José Doria, publicado em o numero passado, vêm as duas seguintes erratas — a missa foi do dia, e não de requiem. Deve ler-se tambem 1824, e não 1724, como por erro typographico se disse, fallando-se do nascimento.

Fallecimento — Falleceu hontem, victima de um aneurisma, o nosso amigo e distinctissimo actor Joaquim José Tasso.

Pagamentos — No mez d'abril ultimo as despezas effectuadas e pagas pela direcção das obras do Mondego e barra da Figueira, com as obras do Mondego, vallas e mattas a seu cargo foram as seguintes: transporte do pagador 5$070 réis; gratificação abonada ao procurador 2$340; compra de objectos para expediente da secretaria 13$550; vencimentos do mestre das vallas e guardas 148$220; — *Choupal*, vencimentos do fiel do armazem e guardas da matta 29$440; jornaes em plantações, viveiros e sementeiras de forragens 85$960; compra de larangeiras e concertos em instrumentos 14$925; — *Pinhal de Valle de Cannas*, vencimento do guarda 7$440; jornaes em conservação dos viveiros 1$600; — *Valla do Norte*, expropriações 872$725; jornaes em construcção 232$740; indemnisações de terrenos 33$925; compra de cimento 18$460; compra de pregos, alcatrão, tintas, pinheiros etc. 38$275; — *Mottas do Mondego*, jornaes em reparações e conservação 89$715; — *Portas d'Arruella*, jornaes em concertos 3$100; compra de pregos e concertos em cadeados 3$595; — *Vage grande*, jornaes em plantações 43$300; — *Camalhão de Pereira*, jornaes em plantações 720; — *Demolição de um assude feito sem previa licença*, jornaes 200; — *Varias despezas miudas da direcção* 9$240. Total geral 1:654$540 réis.

Novos titulos — Foi agraciado com o titulo de visconde de Camarate, o nosso particular amigo, sr. conselheiro Hermenegildo Augusto de Faria Blanc. Antigo parlamentar, e antigo magistrado, o titulo que acaba de lhe ser conferido é justa consideração aos seus merecimentos e valiosos serviços.

O sr. conde de Peniche foi elevado a marquez de Angeja. Este titulo estava ligado á sua familia.

Tambem o sr. Antonio Feliciano de Castilho recebeu o titulo de visconde de Castilho.

Suppomos, porém, que o titulo nada accrescenta aos seus meritos litterarios.

Transferencia — Foi transferido d'esta para a comarca de Lamego o ex.mo sr. dr. juiz de direito Matheus de Sousa Fino, que pela sua illustração, lhanesa e rectidão soube conquistar as sympathias de todos os habitantes d'esta comarca. Sentimos a sua falta, e desejamos que o novo juiz para aqui nomeado, o sr. Paiva, satisfaça á expectativa em que todos estamos a seu respeito. (*A Democracia*, d'Elvas.)

Conhecemos de perto aquelle nosso patricio e digno juiz, e porisso felicitamos os povos que fazem parte da comarca para onde em breve elle vae administrar a justiça, que jámais negou a quem a tem e é devida.

Recrutamento — Por decreto de 9 de fevereiro foram isentos os seguintes recrutas d'este districto:

Manuel, filho de José Barata da Costa, do concelho e freguezia de Goes.

Albino, filho de Maria Magdalena Gama, viuva, da freguezia de Lorvão, concelho de Penacova.

Antonio, filho de Josefa Maria, viuva, da freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede.

Manuel, filho de José Gomes Ministro, da freguezia das Alhadas, concelho da Figueira da Foz.

Antonio, filho de João Rodrigues de Andrade, freguezia de S. João, concelho de Tábua.

Julio, filho de Joaquim Antunes, da freguezia da Varzea, concelho de Goes.

João, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso, da freguezia de Figueira, concelho de Penacova.

Luiz, filho de Luiz da Fonseca Callado, da freguezia de Santo André, e José, filho de Maria Dias, viuva, da freguezia de Santa Maria, ambos do concelho de Poiares.

José, filho de Antonio da Silva, da freguezia de Samuel; Eleutherio, neto de Joaquina Candida de Freitas, viuva, da freguezia de Soure; Francisco, filho de Marianna Martins, viuva, da freguezia de Tapens, todos do concelho de Soure.

José, filho de Anna da Cruz, viuva, da freguezia de Arazede; João, filho de Maria Cravo, da freguezia de Santo Varão; ambos do concelho de Monte-mór o Velho.

Julião, filho de Manuel da Costa Salguinho, da freguezia de Ançan, concelho de Cantanhede.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de abril do corrente anno, foi da quantia de 5:114$452 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	4:776$032
Delegação de S. Martinho....	60$141
Dicta da Vieira.....	24$303
Dicta da Pederneira.....	253$976

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 910$492, a saber:

Importação, 1 por %	199$635
Exportação, »	306$788
Tonelagem 47 réis por m.³..	118$610
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	285$459

Á ÚLTIMA HORA

Não ouvimos ainda mencionar os actos projectados pela nova administração. Assegura-se que ella acceitará com modificações as medidas fazendarias, e que por esta razão receberá o apoio de diversos srs. deputados da maioria.

— O governo vae propôr a el-rei uma amnistia para todos os presos implicados nos ultimos tumultos occasionados pelos arrolamentos. Vae para a embaixada de Madrid o sr. D. Pedro da Costa. Chega hoje a commissão do *meeting* do Porto, que vem comprimentar o marechal e pedir a conservação do sr. José de Vasconcellos. Corria hontem o boato de que seria offerecido o patriarchado de Lisboa ao sr. bispo de Vizeu. O sr. Camarate foi nomeado membro do supremo conselho de justiça militar. Falla-se na substituição do sr. governador da India.

— Consta-nos que se resolveu não acceitar a exoneração pedida pelo sr. conselheiro Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, do posto de capitão do exercito, ficando sem effeito a resolução que se dizia tomada anteriormente de o mandar servir na fileira.

— A *Revolução de Setembro* passou a ter por seu director politico o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, ex-director politico da *Gazeta de Portugal* e de outros jornaes politicos.

— Vae partir para Pariz o sr. Lobo d'Avila.

Madrid, 27. — Nas fronteiras da Galliza e da Estremadura nota-se agitação, causada pelos emigrados carlistas e republicanos, sahidos de Portugal. O governo está preparado para reprimir qualquer tentativa. Prim reuniu hontem 36 deputados provincianos; 22 votaram contra a concessão das attribuições reaes ao regente, 12 votaram a favor e 2 abstiveram-se. Diz se que domingo haverá em Madrid uma manifestação espartarista.

Declarações do governo hespanhol

Valeram de muito os protestos das camaras e da imprensa. Temos declarações explicitas do governo hespanhol e do seu ministro em Lisboa, que constam das notas, que transcrevemos abaixo.

Nos jornaes hespanhoes que recebemos hontem vem já o extracto do que a respeito dos successos de Portugal se passou nas Constituintes de Hespanha. Não o publicamos por ser muito extenso.

O general Prim, e os ministros da governação e Estado não occultaram que o seu sonho dourado é a união iberica, e até o ministro de Governação, Rivero, foi mais longe, dizendo que se elle a não visse realisada, vel-a-hiam seus filhos; mas todos declararam que queriam essa união pelos meios legaes, que nunca attentariam contra a independencia de Portugal, e que respeitariam até mesmo as susceptibilidades da nação portugueza.

Prim disse entre outras cousas:

«Tem-se pensado que os acontecimentos de Portugal tinham sua origem no machiavelismo do governo hespanhol; e eu antes de tudo, em nome do gabinete, em nome de todos os meus companheiros, me apresso a declarar que o governo hespanhol é completamente extranho ao que succede em Portugal.»

Pois descancemos, mas vigiemos sempre. Póde ser que estas excellentes intenções nem sempre sejam reguladoras dos factos. União iberica, pela convicção, e pelo desejo dos portuguezes, será sempre impossivel — ousamos affirmal-o.

No entanto vamos registrando as declarações do governo hespanhol.

(Extracto) — Lisboa, 23 de maio de 1870, ás 4 e ¼ horas da tarde. — Chega-me 'neste momento a noticia que havendo-se a camara dos deputados occupado, na sessão celebrada hoje, das apreciações que parte da imprensa de Madrid, conhecida por sua significação como defensora de interesses pessoaes e partidarios, fez dos acontecimentos occorridos em Lisboa, bem como da recopilação que um periodico d'esta capital julgou que lhe convinha fazer de tudo que 'naquelles periodos encontrou de mais calumnioso, a camara, incitada por um dos seus membros, tomou uma resolução como que em garantia da independencia d'esta nação.

Sem tempo sufficiente para me orientar bem do occorrido, nem conhecer os seus pormenores, basta-me a certeza da resolução tomada para me dirigir a v. ex.ª com a rapidez que sempre tive por costume em casos analogos para lhe enviar algumas declarações, que, com toda a certeza, serão confirmadas pelo governo de sua alteza o regente, logo que conheça o que aqui se está passando. Não descerei, ex.mo sr., a fazer-me cargo das indignas calumnias impressas e publicadas estes dias em Lisboa e Madrid; não direi uma vez mais que conceito merecem os que ha tempos brincam com uma das cousas mais respeitaveis e sagradas, «as relações internacionaes de dois povos visinhos»; não qualificarei, os que lá querem fazer de Portugal um degrau para subir a uma posição, e aqui de Hespanha um ariete para se abrirem passagem para o poder; não preciso denunciar esse duplo

systema que está sendo posto em acção por certo numero de homens de um e outro paiz para desvairarem a opinião, semearem o receio, a desconfiança e o alarme entre duas nações, cuja maioria está demonstrando bem claramente que «repelle a cumplicidade com esses manejos;» não citarei como prova d'isto a impassibilidade com que Portugal, tão cioso da sua independencia, escuta esses contos epicos, de que nunca precisou quando se manifestou algum «perigo effectivo» nas suas fronteiras, e quando teve occasião de correr espontaneamente a defendel-as; não recordarei a multiplicada seria de provas que o governo provisorio da nação hespanhola e o de sua alteza o regente deram a Portugal nas côrtes constituintes pelo auctorisado orgão do ex.mo sr. presidente do conselho de ministros, na multidão de documentos officiaes e sobre tudo no sempre leal e nobre comportamento do governo de Hespanha, justa correspondencia á lealdade e nobreza de Portugal.

Não é para revelar-lhe as intrigas que se multiplicam com incansavel afan que recorro a v. ex.ª, senão para chamar a sua attenção para as consequencias que poderão d'ellas seguir-se, se continuar o trabalho de desvairamento perseverante da opinião, que por fim chegou, ao que parece, a influir na camara dos srs. deputados e que poderia, emfim, dar maior latitude aos seus effeitos.

Depois das declarações que tão repetida e solemnemente tive a honra de fazer durante dez mezes relativamente ao mais completo respeito pela independencia e até pelas susceptibilidades do povo portuguez, não preciso mais do que recordal-as todas e dal-as como reproduzidas todas aqui, em nome do governo de sua alteza o regente.

Nota do sr. ministro de Hespanha em Lisboa ao sr. duque de Saldanha, ministro interino dos negocios estrangeiros.

Lisboa, 24 de maio de 1870, ás 3 horas e meia da manhan. — Não me enganava ao annunciar a v. ex.ª com toda a segurança em a nota que tive a honra de enviar-lhe, na tarde de hontem, que o governo de sua alteza satisfaria ás declarações com que a terminava. Plenamente auctorisado, declaro de novo em nome do meu governo:

Que a nação hespanhola respeita e respeitará a autonomia da nação portugueza, continuando a seguir a lealissima conducta de que tantas provas tem dado até ao proprio instante em que escrevo esta nota, que não é a menor d'ellas, porque é notoriamente desnecessario o seu contendo, demonstra, mais uma vez o respeito da Hespanha até com as susceptibilidades portuguezas, quando tenham como agora por origem intrigas manifestas.

Nem a dignidade da minha nação permitte que eu desça a repellir a manifestação que tem havida d'essas intrigas, nem a verdadeira nação portugueza, nem v. ex.ª cadecem que eu diga mais, nem tanto, para razer justiça á rectidão do comportamento do governo de sua alteza, cuja politica em Portugal, muito applaudida pelo governo de sua magestade fidelissima, nos dez mezes em que tenho tido a honra de occupar este posto, se cifrou e cifra 'nestes dois principios:

O maior respeito possivel pela independencia na nação portugueza, e sobre esta base o maior desenvolvimento possivel do estreito accordo de interesses entre os dois povos peninsulares.

Despacho telegraphico do sr. ministro dos negocios estrangeiros de Hespanha ao sr. ministro d'aquella nação em Lisboa.

Recebido ás 4 horas e 50 minutos da tarde. Nem o presidente do conselho, nem o das cortes, nem eu recebemos os telegrammas a que se refere nas ultimas partes telegraphicas. Diga-me immediatamente quantos dirigiu e a que horas e se vinham em cifra.

Entretanto as palavras do ministro da governação não significavam cousa alguma que podesse affrontar as susceptibilidades do povo portuguez. Referiam-se á opinião liberal de Saldanha e tinham por fim indicar á camara que a mudança politica occorrida ahi não podia significar um retrocesso, conhecidas como são as opiniões politicas do encarregado de formar a nova situação.

Fica v. ex.ª portanto auctorisado a fazer esta declaração e quantas sejam conducentes a provar consequentemente:

Que no occorrido em Portugal não entreveiu Hespanha nem o seu governo.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

A. DE LAMARTINE

ESBOÇO BIOGRAPHICO

POR

J. Palmella

Vende-se nas principaes livrarias.

COMPENDIO DE PEDAGOGIA

PARA USO DOS PROFESSORES PRIMARIOS

POR

Moreira de Sá

Contendo cincoenta lições explicadas. — Preço 200 réis. Remette-se pelo correio recebendo-se mais 10 réis por cada exemplar. — Rua do Barão, 43, 1.º andar — Lisboa.

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO DE NOTICIAS JUDICIARIAS E LEGISLAÇÃO DE MAIS INTERESSE TANTO ANTIGA COMO MODERNA.

Publicou-se o n.º 165, que contém o — Decreto de 27 de janeiro de 1870, regulando o modo de serem providos os logares de conservadores, e o novo regulamento do registo predial, de 28 de abril de 1870.

PREÇO DO ARCHIVO JURIDICO

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 n.os	1$000
Para as provincias, vol. ou 12 n.os (franco)	1$500
Avulso para o Porto	$120
» » as provincias (franco)	$150
Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto	$200
Para as provincias	$240

Estando já neste caso os n.os 1 a 80 inclusivé.

ANNUNCIOS

Aviso ao público

1 JOSEPHA RITA, viuva Fadiga, do Porto da Raiva, annuncia ao publico que dissolveu a sociedade que tinha com Antonio d'Almeida Polycarpo, fazendo novamente sociedade com seu cunhado Francisco Fadiga, o que faz publico para que os seus freguezes continuem a remetter fazendas debaixo da mesma firma — VIUVA FADIGA & FRANCISCO FADIGA, cuja escriptura de sociedade celebraram no dia 26 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no juizo de Penacova.

A annunciante & C.ª responsabilisam-se por todas as perdas e damnos que possam haver 'nesta dita sociedade.

Porto da Raiva, 27 de maio de 1870.

---

2 JOSÉ GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 14, 'nesta cidade, promptifica-se a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, e de seus paes, com a possivel indicação de edade. São todas as despezas á sua custa até real entrega, mediante a gratificação de 500 réis, paga adiantada, podendo ser em estampilhas.

Venda de bens

3 No dia 31 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito, voltam á praça os bens penhorados a Joaquim dos Santos e mulher, da Povoa do Pinheiro, na execução que lhes move Joaquim Camarada Novo, do logar de S. Facundo; declara-se que os referidos bens serão vendidos por todo e qualquer preço que obtiverem na praça, e é escrivão interino Franco.

---

4 No mesmo dia, hora e local, voltam á praça para serem arrematados pelo maior preço que obtiverem os bens que ficaram por vender a José Antonio d'Oliveira Catalão e mulher, do Casal de Santo Amaro, julgado de Penacova, na execução que lhes move José dos Santos Moraes e Sá, d'esta cidade, de que é escrivão interino Franco.

Arrendamento

5 Arrenda-se a loja e 1.º andar da casa ao fundo da praça de S. Bartholomeu, entrada pela rua dos Sapateiros, n.os 50, 51, 52 e 114, por um ou mais annos. 'Nesta redacção se diz com quem se tracta este arrendamento.

Casas para arrendar

6 No Pateo da Inquisição, e no alto de Mont'arroio; tracta-se com F. J. Gonçalves de Lemos.

☞ Pedido ☜

7 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 62$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Celleiros para arrendar

8 No Pateo da Inquisição ha um grande e outro pequeno, pertencentes á viuva de Antonio Padua.

Arrendam-se

9 Tres andares e aguas furtadas de um predio na rua da Fornalinha, junto á rua dos Sapateiros, n.º 5; estão muito accadas, e têm excellentes commodos; tracta-se com seu dono, rua dos Sapateiros, 12 a 14.

CASAS

10 Arrendam-se até ao S. Miguel as casas do largo de S. João, n.º 5.

Quem as quizer falle ou escreva a Miguel Antonio, rua do Loureiro — 15.

Attenção

11 Arrendam-se até ao S. Miguel o 1.º e 2.º andar do predio n.º 17, á entrada da Couraça de Lisboa: — tracta-se com os inquilinios do mesmo predio. — A familia residente no mesmo predio continúa a receber em sua casa hospedes, dando-lhes casa, cama e meza por preços commodos; e vende muito em conta um cravo, em bom uso para aprender a tocar piano.

Declaração

O abaixo assignado vem por este meio declarar, que cede a beneficio do inventario tudo quanto lhe venha a pertencer da herança do seu fallecido pae João Antonio Gomes Tinoco.

Coimbra, 26 de maio de 1870.

Alberto Gomes Tinoco.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

13 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

GRANDES ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND

INVENTOR DO HOSPITAL DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas, Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem lisura. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica sem causticidade, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 3, *rue du Marché-Saint-Honoré.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello n.º 15; *bis.*

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

15 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daõ tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produzin, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:494 | **Quarta-feira, 1 de Junho de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

Não foi difficil a victoria á revolução, e as razões ainda hoje são desconhecidas. Mais difficil se lhe tornou a organisação do ministerio, mas emfim encontrou ministros que se lhe associassem, e o modo por que, todos o estamos vendo. Terceira e parece que mais espinhosa difficuldade se lhe antepara.

Não póde imprimir movimento á machina governativa.

A situação parou diante dos empregos publicos. Ou sejam os que se deram ou os que se revogaram; ou seja que uns ministros insistam pelos seus cumprimissos ou que outros lhes resistam; que haja crise ainda mesmo antes de haver governo; que se incommode o conselho d'estado por estas deploraveis divergencias, não se pensa por emquanto, não se discute, não se espera outra cousa.

A monarchia desacatada, a constituição cruelmente offendida, os principios completamente desprezados e esquecidos, a liberdade velada, e a propria dignidade nacional abatida, nada d'isto importa. A propria revolta parece não lembrar já. Tracta-se só dos empregos publicos.

E por isso se falla nas desintelligencias entre o sr. Antonio Rodrigues Sampaio e o marechal Saldanha.

Nós estamos vendo em tudo isto uma comedia cujo desfecho se annuncia já, e é a constituição do governo sobre a fórma pura ou impura, mas distinctamente regeneradora com a entrada do sr. Fontes para o ministerio.

Se assim for, não nos surprehenderá, porque ha muito que este grupo sem força partidaria, dando-se por vivo ou por morto segundo as conveniencias o aconselha, escala o poder pela porta travessa das estrategias nem sempre leaes.

Actualmente deve o grupo historico fusionista estar edificado deante da lealdade dos seus alliados.

Mas isto não vem para o caso. O ministerio não revelou por emquanto o seu pensamento politico e administrativo, e parece que nem sequer se póde dar por definitivamente constituido, pois falla-se em transferencia e sahidas de ministros e em nomeação de outros novos.

Se no entanto o governo se affasta das regras invariaveis da razão e da justiça, não admira que assim proceda sob o influxo de uma revolta, vindo o exemplo de traz, dado por governos constituidos em circumstancias normaes e regulares.

Vamos transcrever um artigo em que o *Times* aprecia os ultimos acontecimentos de Portugal. Transcrevemol-o menos pela parte pessoal que 'nelle possa haver, do que pela importancia que para nós tem o juizo d'uma nação, que sempre nos foi benevola, que não póde ser suspeita no modo de ver as nossas cousas internas, e nas relações da qual depositamos ainda hoje esperanças, que não sabemos se são completamente bem fundadas.

Não nos é favoravel o juizo que a primeira e mais auctorisada folha da nação ingleza faz a nosso respeito; e não podemos nós infelizmente ter a consciencia de que não lhe estejamos dando sobejas razões para nos considerar ingovernaveis.

Comtudo, apesar de que de pouco nos podem valer as recordações, que hoje são simplesmente historicas, pede a verdade que se diga que ha cinco annos era differente a maneira por que a imprensa estrangeira começava a escrever a nosso respeito. Considerava-nos como uma nação florescente, porque havia estabilidade no governo, desenvoltiam-se os melhoramentos e as fontes de riqueza publica, levantava-se a auctoridade moral da nação, e emfim o barometro do estado politico e economico dos povos, que é o credito publico, manifestava uma grande alta.

Em cinco annos perdemos quanto se vê, e a causa é só uma. Provêm dos erros politicos.

Não transigimos nós com a fusão, que na epocha d'esta moderna decadencia exerceu influencia tão notavel como a que no nosso progresso teve o movimento operado quatorze annos antes. Tambem não transigimos completamente com nenhuma das situações que se seguiram até á anterior, porque não era difficil descobrir 'nellas os vicios, os erros e os defeitos organicos que as não podiam deixar darnos bom governo.

Agora se nos não quizermos resolver a ter juizo de que não nos admiremos, que mais dia ou menos dia sejamos dados por prodigos ou mentecaptos por quem pouco se receie das nossas bravatas.

É lamentavel chegar a esta conclusão mas os nossos desvarios a ella nos têm conduzido.

Eis o artigo:

«Á luz dos acontecimentos de Portugal podemos aprender a lêr a historia de Hespanha. Torna-se agora facil entender como é que a corôa de Castella e de Leão tem andado á cata de proprietario ha tantos mezes, sem achar aceitação por parte dos candidatos reaes, e não reaes. Quem queria ser rei da peninsula Ultra Pyrineana? Quem ousaria cubiçar a corôa de D. Luiz I de Portugal? D. Luiz é filho de D. Maria da Gloria, representante da nobre casa de Bragança, e chefe do ramo d'aquella familia, cujos direitos têm andado ha mais de quarenta annos identificados com os principio constitucionaes. É o principe, a quem os patriotas hespanhoes têm feito negaças com a soberania da Iberia. E não obstante é D. Luiz atacado á 1 hora da madrugada no seu proprio palacio em Lisboa, forçam-n'o a presencear a carnificina dos seus guardas fieis ás portas do paço, e completamente vencido antes de amanhecer, vendo-se obrigado a dar as boas vindas ao seu victorioso contendor, tem que demittir um ministerio, e aceitar outro das mãos do conquistador.

Tal é o derradeiro feito do marechal Saldanha.

No mez de dezembro proximo passado soubemos como este ambicioso e inquieto soldado e estadista, este marechal e duque, João Carlos de Saldanha d'Oliveira e Daun, agora octogenario, e dado como morto em 1861 por todos os diccionarios biographicos, abandonou subitamente o seu posto como embaixador junto á côrte das Tulherias, e, collocando se á frente de numerosos descontentes do exercito, pretendeu levar o rei a demittir o seu primeiro ministro, o duque de Loulé, fidalgo, que segundo as vicissitudes parlamentares, se tem alternado com o marquez de Sá da Bandeira na direcção dos negocios publicos. O rei resistiu, e o marechal viu-se obrigado a ceder das suas loucas exigencias, recebendo ordem de voltar incessantemente a desempenhar as suas funcções em Pariz, ordens, que elle não cumpriu, preferindo resignar a embaixada. Nada desde então tornou a ouvir-se do Saldanha; é porém mais que provavel que elle se tenha conservado em Lisboa, ou nas suas visinhanças, esperando occasião opportuna para tornar verdadeira a asserção, que fizera seis mezes antes quando disse — que se quizesse empolgar o poder por um golpe de estado, nunca lhe faltaria no exercito o apoio necessario para o conseguir. As suas façanhas de 1847 e 1851, quando pronunciamentos militares o pozeram á testa do governo, tinham-n'o tornado mais que mestre nas traças mais proprias para assegurarem o bom resultado de taes empresas. Parece tambem por outro lado que o caso não foi grandemente difficultoso. Dizem-nos sómente que Saldanha reuniu seis batalhões de infanteria.

Apossou-se do castello de S. Jorge, e, tendo morto alguns dos guardas do rei e ferido outros, venceu facilmente toda a resistencia, ficando o soberano inteiramente á sua mercê.

Parece que nos planos do provecto marechal não entrava mudança alguma de dynastia. Limitou-se a renovar as exigencias malogradas em dezembro. Pediu a demissão do ministerio Loulé, reclamando para si a pas-

---

FOLHETIM

PASSAMENTO
DO INSIGNE ACTOR
JOAQUIM JOSÉ TASSO

As azas da morte abriram-se sombrias para derrubarem de um pedestal de gloria uma existencia preciosa, aureolada com os mais puros reflexos, com o mais explendido brilhantismo.

Tasso, o actor insigne, a um gesto do qual as plateias se erguiam na espontaneidade de um delirio enorme a prestar-lhe triumphos e ovações, acaba de trocar a purpura da realeza scenica pela singeleza da mortalha funebre.

O que foram ruidos e enthusiasmos de apotheose explendida, são agora as lagrimas e saudades dos que reconheciam no grande actor a elevação do seu talento, e a grandeza de sua alma. Digna e eloquente substituição! o pranto vertido sobre a lousa de um tumulo é a sequencia dolorosa mas significativa dos canticos festivaes, das alegrias febriciantes.

Está de luto a scena portugueza. O seu primeiro actor, partindo sem deixar rival, marca nas paginas da arte scenica uma lacuna vasta e profunda.

Tasso, o grande espirito luminoso, a cujos raios se aformoseavam todas as creações dramaticas, subira pelo influxo do seu genio aquellas alturas vertiginosas em que o homem se considera um semi deus, e d'onde se observam as multidões curvadas na submissão do respeito e da homenagem!

Quando o talento do homem, vagueando pelos paramos ideaes, attinge a imminencia suprema, a consciencia das turbas roja-se de applauso em applauso, de delirio em delirio, até ao raso da idolatria cega, supersticiosa e vehemente, onde os thuribulos têm pouco incenso, e os templos são pequenos para uma lithurgia enorme!

É os genios são assim: fascinam, arrebatam, e constituem-se em imagem grandiosa perante quem todos offertam o obulo da sua admiração, do seu respeito e do seu pasmo, até que a mão sombria da morte venha abrir-lhe as portas do Pantheon onde reside a gloria immortal.

Quem deixa de entretecer grinaldas de saudades, sem lhe humedecer de pranto as folhas e as flores? Quem solta ao vento as pregas funebres do crepe, sem manifestar em lagrimas e suspiros o intimo pesar?

Lisboa observou hontem o espectaculo imponente da passagem de um cortejo mortuario, em frente do qual a multidão se curvava entristecida. E d'esta maneira todos prestaram homenagem ao mestre, ao collega e ao amigo.

Ainda ha pouco o applaudiamos, vendo-o cheio de vida, de talento assombroso e de arte primorosa. No *Angelo*, obra formosissima de Victor Hugo, foi o drama onde o vi pelo ultima vez. Tasso, porém, conservava uma pallidez assustadora.

'Num dos intervallos visitei-o no seu camarim, onde estavam o actor Taborda e Ferreira de Mesquita. Era realmente estranho o aspecto d'aquelle gabinete. Taborda, sempre risonho e folgasão, conservava-se 'num silencio desusado. Ferreira de Mesquita, o elegante conversador, parecia absorvido em meditação profunda.

Tudo era silencioso.

Tasso estava vestindo uma toga de *doge* com que devia apresentar-se no acto final:

—Este habito parece uma mortalha; disse elle.

—Onde seria amortalhado qualquer actor que não fosse você; respondi-lhe eu.

Taborda e Ferreira de Mesquita surriram tristemente. Apertei a mão ao insigne actor e fui declarar a alguns amigos a impressão desagradavel que me foi inspirada.

Dois dias depois encontrei-o no *passeio publico*. Estava só e sentado 'num dos bancos da rua central.

— Olhe que eu estou escrevendo um drama, exclusivamente para que você m'o não deixe..... enterrar; disse-lhe eu.

—A verdade é que Tasso enterrou-se primeiro.

A noticia da morte d'este homem foi recebida com profundo pesar. As elevadas qualidades que caracterisavam a sua individualidade moral, ninguem as desconhece. Fallem centenares de familias pobres, a quem a generosidade do grande actor por tantas vezes limpou as lagrimas e matou a fome.

Não era em vão que um desgraçado se aproximava d'elle. Se a algibeira estava esgotada, Tasso tinha sempre palavras de consolação para animar os que soffriam e choravam. Era inexgotavel a sua bondade, a sua dedicação não tinha lemites.

Tasso, porém, deixou por unico patrimonio a miseria e um nome glorioso. Sentindo na madrugada de 27 do corrente mez a aproximação dos ultimos paroxismos, dizem que elle contara lentamente treze badaladas que denunciavam um incendio.

Treze era o seu numero fatal.

Momentos depois cerravam religiosamente as frias palpebras de um cadaver.

Da sua existencia gloriosa ficava este ultimo despojo material, esperando apenas as quatro tabuas de um esquife, e depois a eterna solidão do tumulo.

No coração de todos ficava o elogio vivo das suas virtudes, e a admiração respeitosa da sua gloria. É o epitaphio inscripto no peito do homem é mais duradouro do que o esculpido na marmore ou no bronze dos monumentos sumptuosos.

Como artista, Tasso occupa o primeiro logar do Pantheon portuguez; como homem, inspira aos que o conheciam lagrimas sinceras e indeleveis saudades.

Foi grande pela alma, foi grande pelo talento; e 'nisto se resume a sua mais eloquente glorificação posthuma!

Sousa Araujo.

ta da guerra, e a presidencia d'um gabinete de sua nomeação. Ignoramas se acaso Saldanha recorrerá a um *Plebiscito* para justificar feito de tanta violencia; seja porém como fôr, parece certo que poderá contar com a acquiescencia passiva dos portuguezes. O movimento feito, pelos modos, simplesmente militar; as guarnições do Porto, e outras praças fizeram causa commum com as tropas saldanhistas, o povo conservou-se indifferente.

Não devem as nações estrangeiras certamente tomar mais a peito que os portuguezes as revoluções de Portugal. Ha muito que as potencias européas se não importam com a politica portugueza. Tudo quanto se sabia era, que um povo, que devia ser dos mais prosperos, estava vergando sob difficuldades financeiras e administrativas, universalmente tomadas como provas de que não tinha capacidade para se governar aquella nação outr'ora valente, e emprehendedora. Todos temos ouvido fallar de orçamentos portuguezes *desequilibrados*, de emprestimos portuguezes ruinosos, de sessões tempestuosas nas côrtes, de frequentes dissoluções, de crises ministeriaes, agora de Loulé substituido por Sá da Bandeira, logo de Sá da Bandeira vencido por Loulé; raras vezes porém, taes mudanças eram satisfactoriamente mencionadas. Ao principio todos esperavam muito do moço rei. Succedendo em 1861 ao curto reinado de seu irmão, tinha herdado largo quinhão da popularidade de D. Fernando de Coburgo, seu pae, augmentou-a ainda pelo casamento que em 1862 fez com a joven princeza D. Maria Pia de Saboya, filha do rei Victor Manuel; a aura popular faltou porèm quasi de todo aos reaes conjuges depois da visita que trocaram com a rainha Izabel II de Bourbon em Madrid e em Lisboa, e de certo não a readquiriram depois que a independencia de Portugal começou a ser ameaçada pela bandeira iberica hasteada por um partido em Hespanha.

Quaesquer que fôssem os designios de *Prim* e dos seus progressistas, parece comtudo impossivel negar-se que tanto a côrte como o governo de Lisboa, procederam 'neste assumpto com a maxima lealdade, e firmeza. As negaças dos fazedores hespanhoes de monarchias foram repetidamente repellidas, tanto por D. Fernando como por D. Luiz, e temos todas as razões para acreditar que, exceptuados alguns raros membros das côrtes, não foram as ideias de fusão iberica bem recebidas pelos homens publicos de Portugal. O movimento, que ultimamente decidiu da sorte do ministerio Loulé, parece ter sido simples e unicamente determinado por assomos d'ambição d'um marechal octogenario. Diz-se que está eminente a dissolução da camara; cumpre porém não esquecer que ainda não ha seis mezes que Portugal soffreu as agitações inseparaveis d'uma eleição geral. Qualquer appello para o suffragio popular seria de valor nullo 'num paiz, no qual questões meramente pessoaes são entregues pelos soldados á arbitragem da espada. Em verdade, seja qual fôr o ponto em paizes, habitados pelas raças latinas, para o qual voltemos os olhos, não vemos senão tentativas para se estabelecer a legalidade, por meio de attaques feitos á lei; em toda a parte vemos golpes d'estado, ou pronunciamentos, planeados, e executados por poucos agitadores, procurando justificar-se por appellos para o suffragio das multidões.

Em toda a parte apparece a revolução offerecendo a tentação irresistivel de um curtissimo atalho, para poupar aos estadistas a estrada real da opposição legal. Os meios, que em Paris conduzem a tal fim são: conspirações regicidas, bombas, e materias explosivas compostas de ingredientes desconhecidos. Na Italia vemos guerrilhas republicanas assolando o paiz, e perpetuando a ladroagem em districtos, que ha pouco haviam começado novamente a respirar pela quasi total extincção d'aquelle flagello. Em Hespanha e em Portugal são os soldados quem fazem as evoluções do mundo politico. È um general ou um grupo de generaes, que levantam ou destroem um throno, que erguem ou fazem tombar um ministerio. Os hespanhoes e os portuguezes sustentam exercitos para lhes poupar o trabalho das deliberações parlamentares, ou das agitações populares. Este mesmo Saldanha, que aos oitenta annos violou o sanctuario da habitação do seu soberano, sujeitando a realeza a indignidades immerecidas, já por duas ou tres vezes em epochas anteriores empolgou violentamente os destinos do seu paiz, extorquindo depois o voto popular á ponta da bayoneta. È possivel que, se Deus lhe der ainda tempo no final da sua carreira protrahida, o poder, assim violentamente alcançado, seja beneficamente exercido; estes exemplos porém de abdicarem os povos dos seus direitos innatos entristecem, e desanimam. Em Inglaterra estamos habituados a considerar a tropa como o lume, isto é como o melhor dos instrumentos, mas como o peior dos senhores. Nós respeitamos sinceramente sir Alexandre Woodford, e pensamos que o nosso paiz tem rasão para olhar com tanta vaidade para a sua longa e gloriosa carreira, como elle proprio tem direito a fazel-o; que pensariamos porém se elle, firmando-se apenas nos seus assignalados serviços, pondo-se uma noite á testa do seu regimento de fuzileiros e marchando sobre o palacio Buckingam, vencessa as sentinellas, destruindo meia duzia de vidas, e depois tomando posse do palacio, exigisse a demissão de mr. Gladstone, nomeando-se a si ou a mr. Disraelli, ou a qualquer outro de sua escolha?

E no emtanto d'esta natureza é a façanha pela qual, segundo os telegrammas, mais uma vez se guindou o marechal Saldanha á mais elevada posição politica de Portugal. Tem tanto de grotesco esta scena, em que se vê uma nação esmagada aos pés de um general octaginario, que chega quasi uma pessoa a perder de vista a enormidade do crime, pelo qual elle sacrificou a liberdade do seu paiz.»

Foi dirigida ao sr. conde d'Avila a seguinte carta regia sobre a questão de Bolama:

Conde d'Avila, do meu conselho, e do de estado, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario, amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar como aquelle que amo. Tendo o presidente dos Estados-Unidos da America resolvido, por sentença arbitral de 24 de abril ultimo, da maneira a mais cabal, a favor da corôa d'este reino, a questão de soberania da ilha de Bolama, e de uma porção de territorio em frente da mesma ilha na terra firme, questão que lhe fôra submettida pelos dois governos portuguez e britannico, em virtude do protocollo assignado em Lisboa a 13 de janeiro de 1869, e para o bom resultado da qual tanto haveis contribuido com a vossa illustração, longa practica de negocios, e reconhecido zêlo, quando, na qualidade de plenipotenciario por parte de Portugal, discutistes a mesma questão com o plenipotenciario de Sua Magestade Britannica, evidenciando os direitos da corôa de Portugal até ao ponto de levar o governo britannico a aceitar a arbitragem, nos termos em que vós mesmo a havieis proposto, apraz-me significar-vos que no desempenho d'esta tão importante commissão, que vos foi commettida por carta regia de 28 de junho de 1864, vos tornastes digno da minha real benevolencia.

O que me pareceu communicar-vos, para vossa intelligencia e satisfação.

Dada no paço da Ajuda, aos 24 de maio de 1870. = El-Rei. = *Duque de Saldanha.*

Para o conde d'Avila, do meu conselho e do d'estado, par do reino, ministro d'estado honorario.

Diz-se tambem que o sr. conde d'Avila vae ser nomeado marquez de Bolama.

A opposição, que o era já ao ministerio anterior, e que se declarou agora depois que perdeu a esperança de ir ao poder, applaude muito tanto uma como outra cousa.

Isto define-a ainda mais do que ao proprio governo, porque acceita um acto, evidentemente vingativo, pela unica razão de que é calculado para desconsiderar o sr. Mendes Leal.

Quando as opposições assim procedem, não admira que haja governos que abusem, e quem, sem attenção aos meios, procure sobrepor-se aos seus exemplos de immoralidade e devassidão, mais nocivos ainda do que os que possa descobrir nos governos.

O sr. conde d'Avila póde ter prestado, e cremos que prestou, muitos bons serviços na resolução favoravel d'aquella questão, mas a opposição depois d'isso deu-a por inevitavelmente perdida, e em todo o qualquer caso foi resolvida, sendo ministro o sr. Mendes Leal.

A Camara Municipal d'esta cidade eliminou no orçamento d'este anno 50$000 réis da verba, que as camaras anteriores applicavam para a util instituição das aulas nocturnas da Associação dos Artistas.

Quando o orçamento foi discutido pelo conselho municipal, ainda este diminuiu outros 50$000 réis, ficando a verba destinada áquella applicação reduzida á terça parte.

Quem visita as aulas da Associação dos Artistas, e vê a regularidade e o proveito com que alli se prodigalisa aos pobres o pão do espirito nas horas vagas das occupações e trabalhos do dia, lamenta o acanhamento dos espiritos encarregados de funcções publicas que por este modo retiram a protecção áquelle estabelecimento.

Melhor faria a camara se abolisse o logar de guarda, cujas funcções bem podiam ser desempenhadas por um policia de semana, e economisasse assim a verba que não devia chorar, sendo applicada á instrucção das classes pobres.

O conselho de districto ha-de ainda tomar conhecimento do orçamento, e é de crer que o mande reparar 'nessa parte, aconselhando que se precisar fazer economias e reduções no orçamento, as não faça 'naquelle ponto, que na verdade lhe deveria merecer mais consideração.

Conselho de Districto

Abrimos hoje uma secção nova, que suppomos ser de muito interesse para o districto. D'ora ávante publicaremos regularmente noticia resumida das sessões do conselho de districto.

Hoje começamos pela sessão de 5 de maio, que foi a primeira do actual conselho, devendo advertir que as nossas noticias só serão publicadas depois da approvação das actas.

EM 5 DE MAIO

Sessão ordinaria

N.º 19.—Deliberação tomada pela camara da Figueira da Foz de crear o logar de fiscal das carnes verdes, e prover 'nelle José de Sousa Trovão.—O conselho declarou-se incompetente para approvar a deliberação.

Rol do lançamento da contribuição de serviço no concelho de Coimbra para 1869 a 1870.—Approvado.

EM 12 DE MAIO

Sessão ordinaria

N.º 46.—Autos de aforamento de terreno baldio, no sitio dos Soutos, feito pela camara da Louzan a requerimento de José Fernandes Palmares.—Desattendido.

N.º 28.—Recurso interposto da camara municipal de Miranda do Corvo por Manuel Caetano da Silva.—Denegado o provimento.

N.º 35.—Posturas da camara de Soure, para regular a cobrança e fiscalisação dos impostos indirectos.—Regeitadas.

N.º 52.—Posturas da camara de Mira, para regular a apascentação nos baldios, e a cobrança dos impostos indirectos.—Regeitadas.

N.º 39.—Representação da Junta das congruas do concelho de Poiares contra o accordão do Conselho de Districto, proferido sobre um recurso interposto da dicta Junta pelo Padre José Maria Dias Ferreira.—O Conselho declarou-se incompetente para conhecer em recurso de seus actos.

N.º 44.—Deliberação tomada pela camara municipal de Oliveira do Hospital de prover no partido medico do norte o bacharel Manuel da Cunha Paredes.—O Conselho decidiu que não havia de que tomar conhecimento por ser acto meramente das attribuições da camara.

N.º 49.—Rol da contribuição directa de repartição do concelho da Figueira para 1869 a 1670.—Approvado.

EM 12 DE MAIO

Sessão extraordinaria

N.º 26.—Protesto coetra as eleições de Juiz Eleito e de Paz de Lavos.—Annullada a eleição.

N.º 38.—Protesto contra as eleições parochiaes de S. Martinho do Bispo.—Approvada a eleição.

N.º 4.—Protesto contra as eleições parochiaes de Travanca.—Approvada a eleição.

EM 19 DE MAIO

Sessão ordinaria

N.º 43.—Autos de aforamento de terreno baldio feito pela camara da Louzan a requerimento de João Pereira de Paiva Lima.—Desattendido.

Parecer sobre o orçamento da Confraria do SS. Sacramento de Souzellas, relativo ao anno economico de 1869 a 1870.

A sessão seguinte é no dia 2 de junho.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 29 de maio

Ha socego e perfeita apathia! O abaixo assignado pedindo a conservação do general Vasconcellos, que grangeára tantas sympathias, leva immenso numero de assignaturas das pessoas mais gradas e consideradas do Porto, aonde a nomeação do *conde* de Zezere foi muito mal recebida.

A tranquillidade é completa. Dir-se-ia que se vive 'numa cidade morta, se não fora a voz stridente do garoto que apregôa o *Primeiro de Janeiro*, ou o *Pyrilampo*, esta folha *clandestina*, que se publica, e que não põe reparo em insultar, e dizer cousas do arco da velha, seja de quem for, que cáiha no desagrado do seu editor; que dizem ser um individuo que soffre bastante da cabeça, e que já attentára contra a sua vida.

Assevera-se que logo depois da revolta, por um simples *vale*, foram levantados do thesouro 200 contos *para lavar a roupa suja*. Tambem se assevera que nas vesperas do assalto do Paço da Ajuda fôra descontada no Banco de Portugal uma letra de 100 contos, em que figurava o marechal com um fidalgo modernamente promovido.

O chuveiro de titulos alguma significação deve ter. Se ao menos pagassem os direitos! mas quem póde o mais, póde o menos; e por tanto a regia ou marechalica munificencia talvez dispensasse aquella cerimonia.

Não ha quem não pergunte o que faria o barão de Magalhães para ser elevado a conde do mesmo titulo. E tanto mais isso se estranha, por ser o novo conde cunhado do ex-ministro Lobo d'Avila.

A nomeação do sr. conde de Pinheiro para governador geral da India causou extranheza e com razão. Se o atraso das nossas colonias provêm especialmente da má escolha de empregados, que vão da metropole, ou do seu pouco prestigio, como póde esperar-se que o tenha o nobre conde, que tão mal conceituado regressou do seu governo de Angola! Pois é preciso cautella. A India portugueza não está satisfeita, e lá lavra um partido que quer a independencia, debaixo do protectorado dos Estados Unidos. Escusado é dizer que se tal se realisa, nenhum meio temos de conservar aquelle ultimo padrão das façanhas dos nossos antepassados no extremo Oriente.

Cartas hoje recebidas mostram que nas provincias lavra grande descontentamento. E como póde deixar de ser, vendo-se ao cabo d'uma revolta desnecessaria, violenta e criminosa em alto grau, um governo hybrido, heterogenio, e portanto de transição? O marechal teve ou não teve pensamento quando se rebellou? Se o teve, é mau, porque não tem achado quem o abrace; se o não teve, necessidade tem de entregar-se nas mãos d'um ou d'outro partido.

As probabilidades são, porém, que houve tal ou qual combinação luso-hispanica; e, como não tardarão a ralhar as comadres, saberemos as verdades.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio fraternisando com o sr. Dias Ferreira, e o sr. de Peniche, dariam um episodio digno do pincel de Hogarth. Que fé podem inspirar taes caracteres? Pois o vice-presidente d'uma camara é posto fóra com bayonetas, e depois acceita ser ministro com quem lhe mandou dar a carga? Isto não se commenta. È muito patriotismo ou muita degradação. Em todo o caso tocam-se os extremos.

A actual situação assimelha-se bem ao estado do Baixo Imperio! Um povo indifferente aos insultos, soffre que ao assovio do pretoriano se mude o governo a cada instante, e que a insubordinação d'aquelles a quem paga para a manutenção da ordem, lhe prepare a anarchia, e dias d'angustia e de perdição! O povo que desrespeita o seu chefe, falta ao seu dever; e o chefe, que dá causa á desconsideração, vae mal encaminhado.

SECÇÃO OFFICIAL

Diario de 23. — Pelo ministerio do reino — Despachos administrativos do mez de maio. — Dr. Adrião Pereira Forjaz, jubilado, sem cabimento. — Nomeado Francisco de Brito Freire para mestre de cadeira de Meruje.

Pelo da justiça. — Concurso para a egreja

de Lamas, concelho de Miranda do Corvo.

Pelo da fazenda—Portaria mandando que na paragem de vinho, vinagre e azeite, importado pelas casas fiscaes das portas de Lisboa se receba sómente metade das taxas fixadas na classe 4.ª da tabella n.º 5, annexa ao decreto n.º 4 de 7 de dezembro de 1864. — Aviso de ter o patacho portuguez *Fafel* conduzido a seu bórdo a tripulação do brigue inglez *Aguila*, abandonado pela mesma tripulação.

Pelo da guerra — Ordem do exercito n.º 21.

Pelo das obras publicas — Boletim dos preços de fundos publicos, titulos de divida e acções em 21. — Concessão do privilegio de invenção de um meio de fabricar acido phosphorico, sobre a forma de phosphato acido de cal.

Pelo conselho d'Estado — Decreto de 9 de março denegando provimento a recrutas de differetes districtos.

Diario de 24. — Pelo ministerio da fazenda. — Despachos effectuados no mez de maio. — Relações de titulos de renda vitalicia dirigidos aos delegados do thesouro dos districtos de Braga e Lisboa.

Pelo da guerra — Ordem do exercito n.º 22.

Pelo da marinha — Relações de guias.

Pelo das obras publicas — Relação dos premios de seguros maritimos em 21 de maio.

Diario de 25.—Pelo ministerio do reino — Portaria mandando que os exames dos alumnos do lyceu de Vizeu sejam considerados como de 1.ª classe.

Pelo da justiça — Licença de 60 dias ao barão de Mogofores.

Pelo das obras publicas — Concessão de minas. — Approvação dos estatutos da associação hespanhola de benificencia, estabelecida no Porto.

Diario de 27 — Pela presidencia de conselho de ministros — Decretos demittindo o duque de Saldanha de differentes pastas, e nomeando para estas os srs. Rodrigues de Sampaio, Dias Ferreira, D. Antonio da Costa e marquez d'Angeja.

Pelos ministerios do reino e fazenda — Differentes nomeações.

Pelo da guerra — ordem do exercito n.º 23.

Pelo da marinha — Relação de guias.

Pelo das obras publica — Relações da receita e despeza dos caminhos de ferro de sueste na semana finda em 30 e no de norte, na finda em 29 d'abril ultimo.— Concessão de minas.

Diario de 28.—Pelo ministerio da justiça — Licenças a differentes magistrados.

Pelo da fazenda — Aviso de ter entrado em Lagos a tripulação de um navio inglez, sahido do Pomarão, que foi a pique. — Venda de fóros pelo districto d'Evora.

Pelo da guerra — Ordem do exercito n.º 24.

Pelo das obras publicas — Cotação dos fundos publicos.

Pelo da marinha — Relações de guias.

Pelo dos estrangeiros — Carta regia ao conde d'Avila.

Diario de 30.—Pelo ministerio do reino — Nomeando lente de prima o dr. João de Sande Magalhães Mexia — Licença ao director da eschola medico-cirurgica do Funchal.

Pelo da fazenda — Ordem de pagamento a differentes classes.

Pelo da guerra — Ordem do exercito n.º 25.

Pelo dos estrangeiros—Despachos diplomaticos, entre elles as demissões dos srs. Casal Ribeiro e Corvo, de ministros de Pariz e Madrid.

EDITAL

JOAQUIM AUGUSTO DAS NEVES BARATEIRO, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal d'esta cidade.

Faço saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o segundo orçamento supplementar ao geral da receita e despeza do municipio de Coimbra para o anno economico de 1869 a 1870, pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar o mesmo orçamento e apresentarem-me dentro do referido praso quaesquer reclamações que julgarem conveniente fazer, afim de terem o destino competente.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 31 de maio de 1870. — *Joaquim Augusto das Neves Barateiro.*

Edital

A Camara Municipal de Coimbra faz saber que no dia 10 do proximo mez de junho, pelas 11 horas da manhan, nos Paços d'este Concelho, porá em praça d'arrematação, pelo tempo que convier, o fornecimento da carne de vacca 'nesta cidade, com as condições que se acham patentes na secretaria respectiva.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 31 de maio de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

MAIO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
29	765,3	19,5	64	NO. moder.	Poucas nuv.	0,0
30	764,7	17,2	70	ONO. mod.	Coberto	0,0
31	763,5	15,9	70	ONO. frac.	Limpo	0,0
1	762,6	17,5	66	NO. frac.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS			MINIMAS		
	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
28	24,2	51,0	29,4	13.1	-	-
29	27.6	54,2	33.3	11.0	8,8	8,7
30	22.6	50,8	31.6	12.2	-	-
31	24,4	51,2	31,6	9.8	7.6	6,4

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Publicou-se o n.º 6 do *Jornal de Horticultura Practica*. Contêm muitos artigos de interesse agricola e botanico, e é ornado com duas estampas, das quaes uma representa um excellente exemplo de maçan *Calville Garibaldi*, e outra a *Cryptomeria elegans*.

* * *

Festas da Rainha Santa — Sabemos que por diligencias da Mesa da Irmandade da Rainha Santa se constituiu uma commissão, de que fazem parte os srs. Julio Serra, Francisco Borges dos Santos Gonçalves, A. J. Dantas Guimarães e Antonio Maria Duarte, afim de promoverem os meios precisos para ornamentação das ruas do Visconde da Luz e Calçada, por occasião das festas da Rainha Santa. Estes cavalheiros prestaram-se da melhor vontade a satisfazerem ao pedido da Meza, pelo que merecem os devidos louvores.

Operação cirurgica — No dia 25 do passado maio, reuniu a faculdade de Medicina no hospital da Universidade, na sala das operações, para deliberar sobre a conveniencia d'amputar a perna direita de um homem que soffria um epitheliome (cancro) no pé correspondente; e dando o director da faculdade a palavra ao assistente, o dr. Raymundo da Silva Motta, fallaram por ordem d'antiguidade todos os mais doutores e lentes, concordando em que devia fazer-se a amputação pelo terço superior da perna.

Pediu novamente a palavra o dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, e propôz á faculdade que, julgando habilitados muitos dos seus discipulos para practicarem aquella operação, convinha que elles fôssem encarregados da sua execução, ao que a faculdade annuiu; e, como estavam nas galerias todos os estudantes do curso medico, convidou dos alumnos do quarto anno, os que julgou necessarios para a execução d'aquelle trabalho e distribuiu-lhes o serviço do modo seguinte:

A Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, encarregou da operação; a Manuel de Lemos Vianna, da applicação de chloroformio; a José Borges da Gama, de suspender o sangue; a Luiz Augusto de Campos, de segurar a perna; e a Arthur Hintze Ribeiro, de ministrar os instrumentos.

A operação correu com a maior regularidade, e todos desempenharam os seus cargos com tal pericia que, mais pareciam consummados operadores que simples principiantes.

Damos esta noticia com o fim de louvar os novos apostolos da arte de curar, que com tão bom exito se dedicam á parte mais brilhante d'ella, e com especialidade ao dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, pela direcção practica que tem dado ás disciplinas da cadeira de pathologia externa e clinica cirurgica, que tão dignamente rege, prestando assim altos serviços á Universidade, aos alumnos de Medicina e ao paiz.

Despacho — Consta que finalmente foi provido o logar de contador do juizo de Direito d'esta comarca, sendo despachado o sr. Luiz Pereira Abranches, ex-administrador do concellio de Oliveira do Hospital.

Por motivos geralmente sabidos, este negocio está ligado a uma das mais indignas ingratidões, de que temos noticia em politica, e que é uma severa lição e um profundo desengano, para aquelles que seguem o caminho da probidade e da firmeza de principios e convicções politicas.

Novo bacharel—Hoje tomou o grau de bacharel na faculdade de Direito o nosso particular amigo o sr. A. Mendes Simões de Castro, redactor do *Panorama photographico*, e collaborador d'este jornal.

D'aqui lhe damos parabens tão sinceros, como sincera é a amisade que nos liga. Cumprimentamos tambem toda a sua respeitavel familia.

Barracas — Já principiou a construcção das barracas para banhos no rio Mondego. Este anno, em consequencia da direcção que tomou a corrente da agua, ficam muito proximas das Ameias.

Será pois conveniente que sejam vigiadas pela policia, afim de que a moralidade publica seja acatada.

Tempo—A temperatura continua agradavel.

O vento tem soprado fresco do quadrante N.

O céu tem-se conservado quasi limpo.

Assim findou o mez de maio que, como fiel imitador d'abril, decorreu excessivamente secco e ventoso, cahindo apenas durante todo o mez 11 millimetros de chuva.

Revista geral da estação — É maio o ultimo mez da primavera, segundo a divisão que os meteorologistas fazem do anno; pois que para estes a divisão das estações é fundada na marcha que segue a temperatura, e não no movimento apparente do sol, o que faz com que as estações meteorologicas não coincidam com as astronomicas.

Póde pois dizer-se que toda a primavera decorreu irregularissima, faltando as chuvas que, não tendo sido abundantes durante o inverno, se esperavam 'nesta estação. A chuva cahida durante estes trez mezes foi apenas de 102 millimetros.

De tão extraordinaria falta de chuva, dos excessivos calores, e dos ventos já seccos de E, já frescos do N que de continuo têm soprado, resultou ser a evaporação durante os mesmos tres mezes de 694 millimetros. De tão sensivel falta de humidade veiu o pessimo estado que apresentam as searas, que a não ser nos terrenos demasiadamente humidos, estão irremediavelmente perdidas, começando já as arvores fructiferas a ressentirem-se bastante.

Preces — Na egreja de Santa Cruz mandou o digno prior celebrar preces *ad petendam pluviam*, no domingo, segunda e terça-feira.

Monumento do Bussaco — Trabalha-se em conduzir para o Bussaco o monolytho que deve servir para ser levantado o monumento da gloriosa batalha que as armas portuguezas e inglezas alli ganharam contra o exercito de Napoleão. Empregam-se diariamente 25 e 30 juntas de bois para o arrastar, e assim mesmo com grande difficuldade, porque, como se sabe, a estrada é elevadissima.

Jubilação—Foi jubilado sem cabimento o sr. dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio. Por isso, passou a lente de prima o sr. dr. Mexia Salema.

Triste noticia — Está gravemente doente, na sua casa d'Anta, proximo de Maiorca, o sr. João de Lemos Castello Branco. Um insulto appopletico pôz ás portas da morte o distincto poeta e antigo redactor da *Nação*.

Juntamos os nossos votos aos que geralmente se fazem pelas melhoras de tão estimado cavalheiro.

Demissão—Sabemos que foi demittido o administrador do concelho de Condeixa, e nomeado para o substituir o sr. Pedro Ferrão.

Passagem — Esta tarde passaram no comboyo, com direcção a Fornos d'Algodres, os srs. conde de Thomar e João Rebello da Costa Cabral com suas exposas. S. ex.as dirigem-se para Fornos d'Algodres.

Errata importante — Na noticia, que sob a epigraphe—*Honrosa homenagem* — publicámos no numero passado, sahiu um erro importante; que apressamos a rectificar; aonde se lê — *Shimos*, deve lêr-se — *Simas*.

Expediente — Por absoluta impossibilidade deixámos atrasar o extracto do *Diario*. Hoje pomol-o em dia, na certeza de que a falta de governo tem deixado sem interesse a folha official.

Ferimento — No dia 27 do passado, ¼ depois do meio dia, Augusto Jarardo da Costa, alfaiate, filho d'esta cidade, feriu com uma thesoura a Manuel Maria Cardoso, ambos do Alqueidão, no peito, ao qual se fez autopsia no dia 27.

Mais um frade—O celebre Almeida Garrett, ha pouco envolvido na tragedia Vieira de Castro, já se recolheu ao convento da Trappe, de Pariz. D'esta vez parece sincero o arrependimento. Ainda bem.

Importação de laranja — Para differentes pontos da Inglaterra exportaram se no ultimo mez d'abril, da Terceira, 13:867 caixas de laranja, e 207 volumes de tangerina, no valor de 11:187$400 réis.

Fez-se a exportação em tres navios portuguezes e cinco inglezes.

Alfandegas — O rendimento da alfandega de Angra foi em abril ultimo de réis 4:315$899, e da delegação da villa da Praia da Victoria 23$750 réis.

Suicidio romantico — Deu-se ultimamente um suicidio bastante excentrico em Edimbourg.

Um actor por nome Thomaz Vinter, apenas de 23 annos de edade, apaixonou-se radicalmente pela filha do seu director, que repelliu as suas vehementes adorações.

Julgando, em vista d'isto, que nada lhe restava a fazer 'neste mundo, o desgraçado artista resolveu passar a melhor mundo. Uma noute, depois d'uma representação em que elle desempenhava um papel em *costume* do tempo de Carlos 1.º, Thomaz endireitou, sem mudar de vestido, para a casa em que morava a sua esquiva, içou-se á janella do segundo andar, e amarrando-lhe uma corda enforcou-se.

Ao outro dia imaginem qual seria o espanto dos transeuntes vendo baloiçar-se aos ventos um contemporaneo de Cromwel!

Á ULTIMA HORA

Hontem houve conselho de estado, a que assistiram todos os ministros. Foi para a sancção de algumas leis.

— Não nos consta acontecimento algum politico, e só boatos. Uns diziam terem-se removido as duvidas a que hontem nos referimos, resolvendo o gabinete desistir da ideia de dictadura; outros que presistia 'nessa ideia e que estava imminente por essa razão a sahida do sr. Sampaio. Não sabemos, porém, se haverá verdade em alguma d'essas versões.

—O sr. Rodrigo Lobo d'Avila, foi exonerado de secretario geral de Faro. Vae substituil-o o sr. Pedro Joaquim Tavares Paes de Sousa.

— Foram exonerados os seguintes administradores de concelho: de Camara de Lobos, Augusto Caires Rego; Ponta do Sol, João Maria de Faria Bettencourt; S. Vicente, João Maria Curado de Vasconcellos; Machico, Frederico Augusto Barbosa Faria; Santa Cruz, Leandro Tiburcio de Menezes Cabral; e Porto Santo, José João de Alencastre Rego; e foram nomeados os srs. João de Freitas da Silva, para o Funchal; Manuel Pinto Correia, Camara de Lobos; Nuno de Freitas Pestana, Ponta do Sol; Candido Mendes Diniz, S. Vicente; Sebastião Joaquim de Mendonça e Vasconcellos, Machico; Pedro Agostinho Pereira de Menezes e Agrella, Santa Cruz; e Pedro Julio de Vasconcellos, para o Porto Santo.

Madrid, 30, ás 7 h. e 15.—Foi apresentado o projecto para a eleição do monarcha. Os deputados assignam os boletins do voto. Será sufficiente a maioria relativa. Foi porèm apresentado um decreto para que a maioria seja absoluta. Apresentou-se o projecto do codigo penal.

Arrematação — A ill.ma e ex.ma sr.ª D. Maria Emilia da Natividade Nogueira de Gouveia, esposa do nosso amigo o sr. José Ignacio Homem de Gouveia, antigo magistrado e deputado em 1865, arrematou em 30 de maio ultimo a quinta do Loreto e pertença por 8:352$000 réis, com o imposto do registro 9:179$000. E' uma das melhores e mais rendosas quintas de Coimbra. Foi procurador arrematante o dito seu marido de quem é amicissima, e ambos conjoges ditosos, e muito valiosos para soccorro da pobreza: o que é evidente na freguezia de Valle de Remigio, concelho de Mortagua, aonde deram uma casa de eschola para o sexo feminino, que é uma das melhores do districto de Vizeu, e está segura em 500$000 réis na Sociedade Hespanhola, de que é agente o sr. Joaquim Valente, d'esta cidade, além de um quintal pegado ás mesmas casas; e têm feito outras obras meritorias, um cemiterio publico e reconstrucção de uma capella na sua freguezia, sendo assim protectores dos pobres e do culto.

Deputados — Estão já 'nesta cidade os srs. deputados Affonso de Espergueira, José de Moraes, Egypcio de Quaresma e Pereira Dias.

Obituario — Durante a semana finda em 29 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Eduardo Sousa Pires de Lima, filho de Antonio Sousa Pires de Lima, natural de Coimbra, de edade de 37 annos, fallecido no dia 22, e enterrado em sepultura rasa n.º 304-A.

Hernestina, filha de José Vieira da Conceição e Cunha e de Anna Maxima, natural de Coimbra, de edade de 21 mezes, fallecida no dia 27, e enterrada em sepultura rasa n.º 305-A.

Do hospital 3—da roda 1—e das freguezias 1.

Total 3:364, sendo 1:421 em sepultura rasa, e 1:943 na vala geral.

Mercado de Coimbra — O preço dos generos alimenticios regularam na segunda e terça-feira da seguinte fórma:

Trigo tremez 560 a 580 — Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 550 a 560 — Dito graudo 520 a 530 — Milho branco 280 a 290—Dito amarello 280 a 290—Feijão vermelho 440 a 450 — Dito branco da marinha 440 a 450 — Dito da terra 380 a 400—Dito rajado 340 — Dito frade 300 a 310 — Centeio 480 a 500 — Cevada 160 a 180—Tremoços 340 a 360 — Favas 440 — Grão de bico 500 — Batatas 320 a 340 — Azeite 1$680 a 1$700—Vinho da Beira 700 — Dito da Bairrada 800 a 850 — Dito do Bairro 600.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de Estado foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos pertencentes a este districto:

José, filho de Manuel Francisco dos Santos, da freguezia de Brenha; José, filho de Thereza Fernandes, viuva, da freguezia de Buarcos; José, filho de Francisco Leal, da freguezia de Lavos; Adelino, filho de Luiz de Freitas Cavalleiro, da freguezia de Maiorca; Manuel, filho de Manuel Rodrigues, da freguezia de Paião; Silvestre, filho de Faustino Gomes Luiz, da freguezia de Quiaios, todos do concelho da Figueira da Foz.

Antonio, filho de Benedicta Ferreira, da freguezia de Poiares, e Joaquim, filho de José Carvalho Moscardo, viuvo, da freguezia de Santa Maria de Arrifana, do concelho de Poiares.

Antonio, filho de Luiz Nunes e de Joaquina Nunes, da freguezia de Bemfeita, e Paulo, filho de Josepha dos Santos, viuva, da freguezia de Celavisa, do concelho de Arganil.

Por não ser applicavel aos recrutados a disposição do artigo 8.º, n.º 2.º, da lei de 27 de julho de 1855.

Manuel, filho de Antonio de Miranda Lella e de Anna dos Santos, do concelho e freguezia de Mira.

Manuel, filho de Luiza de Jesus, viuva, da freguezia da Tocha; Alexandre, filho de Maria Marques, viuva, da freguezia da Tocha, ambos do concelho de Cantanhede.

Manuel, filho de Manuel da Costa da Gorda, da freguezia de Buarcos; Bento, filho de Theotonio Marques Caniceiro, da freguezia da Figueira da Foz; José, filho de Silvestre Dias, da freguezia da Figueira da Foz, todos do concelho da Figueira da Foz.

SCIENCIAS

A academia tiberina de Roma celebrou no mez passado o anniversario da fundação de Roma guiando-se por uma data de Varrão.

Comprehende-se bem que esta festividade pertence a uma epocha em que as tradicções eram admittidos como artigos de fé. Hoje já se não liga fé a ellas, e o scepticismo tem chegado até duvidar da existencia de Romulo e Numa, que a critica alleman qualifica de figuras allegoricas. Niebuhr, Schlegel e Mommen têm systemas diversos, mas não acceitam a historia dos primeiros tempos de Roma, como ella se refere geralmente.

Por outro lado, Tito Livio, Cicero e Dyonisio de Halicarnasso confessam a falta de documentos. Cicero assegura que não podem tomar-se como verdadeiros os nomes dos reis. Tito Livio considera fabulosos os factos acontecidos nos reinados, e só admitte o mais verosimil.

Nada ha seguro até á invasão de Pyrrho. 'Naquella epocha chegaram os gregos a Roma, compozeram e regularam uma historia para os romanos, e pagaram com adulações a hospitalidade. Não é effectivamente assombroso ver nomes gregos nos dois primeiros reis de Roma? O de Romulo se deriva de uma palavra grega que significa *força*, e o de Numa de outra que significa *lei*. Fabio Pictor e Cayo Alimentano, os romanos legendarios mais antigos, redigiram em forma de annaes os ensinos d'aquelles gregos.

Quer os romanos tivessem cantos patrioticos e fabulosos, como pretende Niebuhr apoiado em Cicero, que lamenta a sua perda, e em Horacio, que affirma ter durado aquelle methodo de festejar os heroes até ao estabelecimento da republica; quer, como diz Schlegel, os romanos nada tivessem conservado da sua historia até á vinda de Pyrrho (opinião que é a do douto historiador Alberto Schwegler) é certo que nada se sabe de seguro até aos Tarquinios e acabamento da monarchia.

Este grande successo foi tambem disfarçado quando se escreveu;—i. é—'numa epocha em que o povo participava do governo juntamente com a aristocracia, tendo seus tribunos no foro e no exercito.

A queda dos reis não foi obra do povo, mas da aristocracia. Então, como hoje, e como sempre, os soberanos apoiavam-se no povo para dominar e rebaixar a terrivel classe aristocratica. Assim o fizeram os Tarquinios.

Os aristocratas Lucio Junio Bruto, Colatino e seus amigos conseguiram derribar os reis e instituir a republica; mas uma republica mais dura, mais despotica que a de Veneza; uma republica para seu accrescentamento particular. Que melhor prova, do que os verdugos de que os consules caminhavam rodeados? ! Os lictores não eram senão verdugos; as suas insignias mostravam que os consules podiam mandar vergalhar e até certar a cabeça aos romanos por sua propria vontade a sem previo juizo.



NECROLOGIO

A' saudosa memoria do meu infeliz amigo e condiscipulo

POMPEU CORREIA DA COSTA,

ESTUDANTE DO 3.º ANNO DE PHILOSOPHIA

Martyr do estudo, na sciencia ingrata
Bebeu nos livros esse fel que mata
E pobre adormeceu!

(C. D'ABREU).

Despertâmos um dia ao desabrochar de mil esperanças para volvermos ao nada 'num outro dia.

Aquece-nos agora o sol da existencia, risonho e suave, para logo nos surprehender a frieldade da campa. Corre ephemera entre estes dois momentos a evolução da vida humana.

Para o que morre existem por ventura os mysterios d'além tumulo; para o que fica pesaroso a scismar na sorte infeliz d'aquelle que fôra seu amigo d'alma, ha de menos uma flôr no ramo das suas alegrias, ha de mais uma lagrima pungente a deslisar-lhe pelo rosto.

Pompeu Correia da Costa, mancebo cheio de venturas e amor da gloria, é victima da morte.

Depôr-lhe sobre o tumulo uma lagrima de saudade, é dever d'um coração amigo trespassado de dôr.

Coimbra, maio de 1870.—*Daniel F. Mattos Junior.*

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 7 DE JUNHO

8:000$000

1 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.os 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos a 1$700, oitavos a 850 réis, e cautellas de todos os preços.

Venda e arrematação

2 No dia 7 do corrente mez de junho, pelas 9 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o excellentissimo Juiz de Direito, se hão-de vender e arrematar em hasta publica 2:487 e ½ alqueires de milho branco e 975 e ½ ditos de milho amarello, descriptos no inventario entre maiores por fallecimento do bacharel Eusebio Rodrigues Manique, morador que foi 'nesta referida cidade; de que é escrivão Servulo Maria de Carvalho.

Arrendamento

3 Arrenda-se uma loja na rua da Calçada, n.os 108 e 110, que tem tres janellas com vistas para a antiga praça de S. Bartholomeu.

Tracta-se do arrendamento com José Barbosa Lima.

Arrematação

4 No dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito se hão-de arrematar com o abatimento da 5.ª parte uns moinhos sitos em Sernache, penhorados a João da Silva Magalhães e mulher, em execução que lhes move o ex.mo Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa: escrivão Severo Severino dos Santos.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

5 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

6 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

Arrematação

7 No sabbado, 4 do proximo mez de junho, pelo meio dia, na repartição das Obras da Universidade, ha-de ter logar a arrematação do apparelho de cantaria para degraus de escadas, no edificio do extincto collegio de S. Bento, destinado para o lyceu nacional d'esta cidade.

As condições e respectivos apontamentos estão patentes no cartorio da dita repartição, onde podem ser vistos pelos pretendentes.

Administração das obras da Universidade, 31 de maio de 1870.

O administrador,
José Albino da Conceição Alves.

CASAS

8 Arrendam-se até ao S. Miguel as casas do largo de S. João, n.º 5.

Quem as quizer falle ou escreva a Miguel Antonio, rua do Loureiro—15.

Attenção

9 Arrendam-se até ao S. Miguel o 1.º e 2.º andar do predio n.º 17, á entrada da Couraça de Lisboa:—tracta-se com os inquilinios do mesmo predio.—A familia residente no mesmo predio continúa a receber em sua casa hospedes, dando-lhes casa, cama e meza por preços commodos; e vende muito em conta um cravo, em bom uso para aprender a tocar piano.

☞ Pedido ☜

10 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Celleiros para arrendar

11 No Pateo da Inquisição ha um grande e outro pequeno, pertencentes á viuva de Antonio Padua.

Arrendam-se

12 Tres andares e aguas furtadas de um predio na rua da Fornalinha, junto á rua dos Sapateiros, n.º 5; estão muito aceadas, e têm excellentes commodos; tracta-se com seu dono, rua dos Sapateiros, 12 a 14.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

13 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

Arrendamento

14 Arrenda-se a loja e 1.º andar da casa ao fundo da praça de S. Bartholomeu, entrada pela rua dos Sapateiros, n.os 50, 51, 52 e 114, por um ou mais annos. 'Nesta redacção se diz com quem se tracta este arrendamento.

Venda de piano

15  **'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

Venda de madeira

16 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:495 | Sabbado, 4 de Junho de 1870 | anno XV

COIMBRA

A situação continua anomala, por mais que o queiram disfarçar os que crêem nas virtudes politicas do actual gabinete.

O ministerio foi creado inconstitucionalmente; filho da revolta militar, ha-de ressentir-se sempre do attentado contra os principios e praxes constitucionaes que o elevou ao poder.

Composto de individuos, cujas ideias heterogeneas por tantas vezes se têm manifestado, mal poderá sustentar-se, sem uma recomposição, que o não poderá legalizar, mas que, pelo menos, o harmonisará.

Não admira, por isso, que hontem corresse com insistencia na cidade que o sr. Sampaio, ministro do reino, pedira a demissão.

Motivos de melindre pessoal nos impediram de discorrer sobre a sua nomeação; agora, porém, que o boato corre com todos os visos de certeza, não podemos occultar que a sua conservação nos conselhos da coróa era impossivel; e apenas admiramos como o antigo redactor da *Revolução* acceitou um encargo que lhe era incompativel com os actuaes collegas.

Não se sabe por ora quem o substituirá; o que se sabe é que parece triumphar a janeirinha, com todo o seu apparato scenico, de côrtes constituintes, reforma das camaras, de constituição, etc. Pelo menos affirma-se que estes factos não estão longe da sua consummação. Apesar d'isso o sr. Andrade Corvo foi nomeado par do reino; provavelmente para compensar a sua demissão de ministro de Portugal em Madrid.

De resto o ministerio ainda nada fez que revelasse a sua politica; e o sr. duque de Saldanha, continua despachando todos os seus parentes; o que é acremente censurado por aquelles corações duros que não comprehendem o que seja a santa amizade de familia!

Decididamente a revolta militar foi um grande acontecimento!

O peior é que não nos deu governo.

BREVES REFLEXÕES POLITICAS

IV

O favor com que o publico se dignou de acolher o nosso ensaio sobre a politica d'este malfadado paiz, anima-me a dar-lhe mais este appenso.

Não me enganei nas minhas previsões. Demonstram os factos, que não é possivel que houvesse qualquer combinação séria com o partido anti-nacional; que o assalto ao Paço da Ajuda não se estribára em qualquer necessidade publica; que nenhum pensamento elevado aconselhára o attentado, e que o marechal unicamente fôra aguilhoado a dal-o pelo espirito de vingança pessoal, que sempre procede da fraqueza da alma, incapaz de soffrer as offensas, embora as provocasse.

O que mais me admira, porém, é que haja quem não se envergonhe dos diplomas, que, em consequencia d'aquelle crime de lesa-nação, têm sido prodigalisados a individuos, que decerto terão o cuidado de querer esconder a fonte impura d'onde jorraram. Essas *honras* são *pesos roubados*, com que se afere o preço corrente da venalidade dos homens,... a crisma com que debalde se pretende lavar as nodoas d'um nome... a pollução do cofre das graças, que se despeja para premiar o crime; e que nega seus favores á virtude!

O marechal já soffreu bastantes cheques, que são a reprovação do audacioso attentado. Devemos aqui registrar o *frio glacial* com que a nação o stygmatisou... *a absolvição* do valente capitão Mendonça... *a impossibilidade* de formar um ministerio, que pela sua homogeneidade indicasse um pensamento, tendo-se visto forçado a sentar nos bancos dos ministros dous membros da camara electiva, que a revolta injuriára, recrutando os restantes no seio da sua familia, e *na lama* das ruas da capital, como a *Revolução de Setembro* capitulára constantemente alguns dos seus collegas.

Não posso deixar de transcrever aqui um artigo do *Times*. Gelou-se me o sangue quando o li; e só exclamei — anathema sobre o culpado da degradação, a que nos levou!...

«Dedicamos todo o respeito a sir Alexander Woodford, e razão tem a patria de ufanar-se da sua longa e gloriosa carreira. Que diriamos porém, de sir Alexander, a despeito de seus longos serviços, se em noute escura elle fosse collocar-se á frente do seu regimento de fuzileiros, e marchasse para «Buckingham-palace,» destroçando as sentinellas á custa de meia duzia de vidas, e, tomando posse dos aposentos reaes, insistisse na demissão de Mr. Gladstone, para ser substituido por Mr. d'Israeli, ou por outro ministro, a seu arbitrio? Pois é precisamente d'esta casta a proeza pela qual o marechal Saldanha, segundo os despachos telegraphicos, novamente se elevou ao pinaculo da politica portugueza! Ha tal extravagancia na ideia d'uma nação prostrada aos pés d'um general octogenario, que a parte grutesca do caso chega a fazer esquecer á monstruosidade do crime, commettido por este general, sacrificando a liberdade da sua patria.»

Não se commenta!! Lamento porém o marechal, porque o peior dos supplicios é a vergonha de si proprio.

Mas pergunta-se: qual será a solução d'este embroglio?

Que o sr. Sampaio não póde continuar no ministerio, *por ser o unico que se oppõe* ás extravagantes exigencias do marechal, isso é de fé; mas substituido que seja, perderá elle sua natureza hybrida? Será possivel a gradual recomposição, em quanto lá se achar o conde de Peniche? E se o acaso o permittir, poderá elle sustentar-se com a actual camara?

A resposta sente-se. E' desnecessario expressal-a. Tremo pelas consequencias. Parece que a dissolução está imminente — a dictadura a sua consequencia — e a desordem inevitavel; porque roto o veu, tenue embora, que ainda encobre a figura hedionda da hypocrisia e da ambição, é possivel que ao desencerrar-se, accorde a nação do seu lethargo, reconhecendo novamente a decepção, e que fique sem valor essa recommendação que repito—que haja prudencia, e a possivel concordia; que cedam todos das suas pretensões, e que sejamos primeiro que tudo = portuguezes.

Grande é a responsabilidade que pesa sobre os hombros do encanecido marechal. Está na sua mão lançar-nos nos vortices da anarchia, ou salvar-nos das suas ruinas.

Mais nobre é reconhecer o erro, ou o crime, do que persistir 'nelle, e aggravar suas consequencias.

O marechal não representa um partido, grande ou pequeno — só representa a soffreguidão nunca desmentida de chegar ao poder, atropellando todas as considerações e conveniencias, á custa do sangue e da prosperidade d'um povo, cujos direitos e liberdades tantas vezes tem calcado, para lhe apresentar como benemeritos os obscuros instrumentos da sua ambição, que é a mais bella das paixões, quando tem por objecto elevar-se a creatura pelo merecimento; a mais vil, porém, quando subserviente se torna a mesquinhos interesses particulares.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 1 de junho

Fez-se uma revolução, seu auctor ainda não nos disse para que! Se ella ou seu fim se limitou a equiparar-nos á ridicula práctica haitiana de dar titulos de grandeza a negativos merecimentos, lamentemos a pobreza de espirito de quem a promoveu; mas se a força do exemplo d'um Soluc imperou em um Saldanha, venham tambem os duques e condes, marquezes e barões da Fresca Limonada, da Marmelada — da Orchata e do Capilé, com que o imperador negro distinguia seus famulos.

Chegou a esta cidade o sr. conde de Magalhães, um dos benemeritos agraciados pelo glorioso rapto de 19 de maio. Tambem regressaram os srs. visconde de Castro e Silva e conselheiro Albergaria; que tinham ido cumprimentar el Mariscal; e diz-se que é esperado o conselheiro Caldeira, e mais alguma outra notabilidade. Como Portugal vae á vella para Castella, bom é que nos vamos habituando a «hablar español.»

Corre como certo que resolvera o governo conservar no commando da 3.ª divisão o sr. general Vasconcellos, antes de chegar á capital a representação d'esta cidade, que levou 1:900 assignaturas respeitabilissimas! E' um elemento de ordem a sua conservação, por ser muito bemquisto, e todos terem a convicção de que não vacillará, quando lhe seja preciso repellir anarchistas.

Regressou o sr. Moreira da Costa, da sua jornada ou viagem á França e á Italia.

Diz-se que fôra despachado para um consulado de França o sr. Augusto de Faria. O de Pariz escapou na ultima reforma; emendou-se porém a mão despachando para lá um parente chegado do sr. conde de Castro.

Temos mais um titular...: E' o sr. Loureiro, uma das primeiras capacidades da revolução do 1.º de janeiro de 1868! Outro dos seus coripheus, vólgo o «Irá» tanto se empenhou, que dizem conseguira a mudança do regimento de infanteria 6 de Guimarães para Barcellos. Assim é bom. A todos vae chegando um ossito.

Houve aqui grande balburdia por causa d'uma creança fallecida de 45 dias de edade, filha de protestantes portuguezes; de que parece haver já grande quantidade não só aqui, mas em Lisboa e outros pontos do reino.

O abbade de S. Christovão negou-lhe sepultura ecclesiastica. O mesmo aconteceu no cemiterio portuense de Agromonte; mas a final e á vista das disposições do Cod. Adm. alli foi enterrado o anginho.

Lamentamos o facto das divergencias religiosas; é certo porém que a publicidade anima o proselytismo; e que um facto ignorado por muita gente de haver congregações protestantes muito regularmente organisadas, e com sacerdotes do rito que seguem, torna-se hoje publico; e d'aqui os receios de que a curiosidade attráiha maior numero de adeptos. Quando teremos completa tolerancia entre nós? Quando cessarão essas mesquinhas perseguições d'um ignorante fanatismo?

Está annunciada uma assembleia catholica, e indicados os meios para fazer florescer a egreja de Roma. São esses que se devem escolher. Combater a razão com a razão. A fé não se impõe; é preciso que nasça do coração, pelo amor, pelo exemplo, pela caridade.

Na minha humilde opinião, o que mais prejudica a religião do Estado, é infelizmente a ignorancia de muitos dos seus sacerdotes, sua incontinencia, seus abusos; seu desbocamento, e a falta de dignidade que muitos ostentam com o maior cynismo; a ponto de se tornarem despresiveis; e tenham todos por certo que a peior das religiões bem observadas pelos seus filhos é preferivel ao indifferentismo, e ao racionalismo que depois venham a degenerar em completa licença.

Em razão da intolerancia, aconselhada pelo ultramontanismo, já grandes são as perdas que tem soffrido em Portugal o catholicismo.

Quanto mais se persegue, menos se consegue.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Quando a calumnia pretende ferir a reputação do funccionario publico, o calumniador não merece mais do que o desprezo; mas a sociedade tem o direito a exigir a demonstração da falsidade.

Fui calumniado em S. Bento onde não tenho vóz. A irresponsabilidade, porém, do logar não limita igualmente os effeitos da calumnia, e eu devo dizer ao meu paiz a razão por que digo que fui calumniado.

Disse em S. Bento o sr. Fernando de Mello na sessão de 18 d'abril proximo passado:

«Devia ser assim; devia ser um parente proximo d'elles (Brandões), um homem tido como suspeito por todas as auctoridades judiciaes, que o tem encontrado 'naquella comarca, a primeira testemunha que viesse jurar que o acto eleitoral de Tâbua estava falsificado»...

E mais abaixo acrescenta:

«Se me tivessem sido fornecidos os documentos que pedi ao ministerio de justiça, podia mostrar com o testemunho de todos os juizes e delegados que têm estado em Tábua, o que vale aquelle empregado. São os tristes despojos da antiga comarca de Midões. São as reliquias d'aquella justiça condemnada; é o espia assalariado dos vandalos da Beira. Não lhe dê a camara credito, por dignidade sua.»

O homem tido como suspeito por todas as auctoridades judiciaes da comarca de Tábua, o espia assalariado dos vandalos da Beira etc., — sou eu — assim o disse o sr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello.

Não documentou as asserções, apontou para a secretaria da justiça e ficou...

A reputação, porém, do empregado que se preza, é que não póde contentar-se com esse silencio.

Se tinha documentos ou se sabia onde estavam, devia junta-los, ou exigir que viessem a publico.

Não se fere a reputação de ninguem sem juntar as provas; mas a do empregado publico muito menos.

Pois que o sr. Fernando de Mello não provou, vamos nós provar que avançou apenas umas poucas de falsidades.

E como appellou para todos os juizes e delegados que me têm encontrado 'nesta comarca, é com o testemunho dos mesmos que vou mostrar illibada a minha reputação, e collocada muito acima do logar a que pertendeu abatê-la o sr. Fernando de Mello, para obter uma cadeira em S. Bento.

Publico na integra os attestados, que tenho dos juizes e delegados com quem tenho servido em Tábua, e com quem servi quando a séde da comarca estava em Midões. — São todos conformes em affirmarem o zeloso cumprimento dos meus deveres e a minha probidade.

Se eu fosse suspeito aos meus superiores, se eu fosse espião assalariado dos vandalos da Beira, etc.,— podiam tantos juizes e delegados todos com quem tenho servido, ser conformes em attestar a minha probidade?

Ou, iria, eu exercer pressão sobre elles, estorquindo-lhe os attestados em — Celorico da Beira, Melgaço, Vouzella, Figueira da Foz, Estarreja, Vizeu, Cantanhede, Guimarães, Torres Vedras, Pesqueira, Fafe, Porto, Arganil, e Tondella, onde foram passados?

Examinem-se os documentos que vão publicados em seguida, e avalie o publico, a verdade com que se exprimiu o sr. Fernando de Mello, para illudir, e mostrar á camara que a acta da eleição de Tábua, não

fôra falcificada: tendo-o aliás sido em seu beneficio, com maior escandalo!...

Não entramos agora 'noutras apreciações, que naturalmente cabiam aqui: o nosso fim presentemente é muito diverso — habilitar o publico, para julgar, como julgou a camara, com quanto falta de verdade fallou a nosso respeito o sr. Fernando de Mello — a quem significamos o maior sentimento pelo seu infeliz... e lembramos o proverbio ou maxima, que meu pae repetia aos filhos — *Quem perde a honra pelo negocio, perde o negocio e a honra;* — preferindo pois, emagracer com honra, de que engordar com infamia.

Sr. redactor, pela inserção d'esta e dos attestados nas columnas do seu jornal lhe ficará muito grato

De v., etc.,
O escrivão de Direito em Tábua,
Antonio da Silva Moreira Coelho.

N.° 1

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tábua, pretende que o ex.mo sr. dr. Adriano Carneiro Sampaio, Juiz de Direito que foi 'nesta comarca e hoje na comarca de Celorico, lhe atteste sobre o zelo, intelligencia e probidade com que o supplicante se tem conduzido no desempenho dos deveres de seu officio — porisso — Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende. — E. R. M. — Tabua, 7 de novembro de 1866 — *Antonio da Silva Moreira Coelho.* — Atteste, querendo. — Porto, 12 de novembro de 1866. — *Pereira Leite.*

Adriano Carneiro Sampaio, Juiz de Direito na comarca de Celorico da Beira. Attesto que o supplicante Antonio da Silva Moreira Coelho, durante o tempo, que na qualidade de escrivão do Juizo de Direito na comarca de Tabua, comigo serviu, sendo seu juiz — se houve no desempenho das funcções do seu officio com intelligencia e probidade. — O que por ser verdade attesto, e jurarei se necessario fôr. — Celorico da Beira, 19 de novembro de 1866. — *Adriano Carneiro Sampaio.* — Reconheço a letra e assignatura supra. — Tabua, 13 de dezembro de 1866. — Em testemunho de verdade, logar do signal publico. — *Jeronymo José da Silva.*

N.° 2

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tabua, pertende, que o ex.mo sr. dr. Francisco Antonio Augusto d'Almeida Menezes e Vasconcellos, juiz de Direito que foi 'nesta mesma comarca, e hoje na comarca da Figueira, lhe atteste sobre o zêlo, intelligencia e probidade com que o supplicante se tem conduzido, no exercicio do seu officio — porisso — Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende. — E. R. M. — Tabua, 7 de novembro de 1866 — *Antonio da Silva Moreira Coelho.* — Atteste, querendo. — Porto, 12 de novembro de 1866 — *Pereira Leite.*

Francisco Antonio Augusto d'Almeida Menezes e Vasconcellos, graduado na faculdade de Direito pela Universidade de Coimbra, juiz de Direito da primeira instancia e classe na comarca da Figueira da Foz por S. M. F., etc. Attesto, com previo despacho do ex.mo conselheiro presidente da Relação, que durante todo o tempo, que exerci o logar de juiz de Direito na comarca de Tabua, e como escrivão, e tabellião na referida comarca serviu o requerente Antonio da Silva Moreira Coelho, se desempenhou das obrigações de seu officio com aptidão, limpeza de mãos, zêlo de serviço, tractando muito bem as partes requerentes; e por ser verdade, o que deixo attestado, o confirmo com o juramento dos meus tres graus academicos. — Figueira da Foz, 17 de novembro de 1866 — O juiz de Direito, *dr. Francisco Antonio Augusto d'Almeida Menezes e Vasconcellos.* — Reconheço a letra e assignatura supra. Figueira da Foz, 17 de novembro de 1866 e seis. Em fé de verdade, logar do signal publico. — *Caetano Fernandes Gaspar.*

N.° 3

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tabua, pertende, que o ex.mo sr. dr. Manuel de Serpa Pimentel, juiz de Direito que foi 'nesta mesma comarca, e hoje na de Estarreja, lhe atteste sobre o zêlo, intelligencia e probidade, com que o supplicante desempenha as funcções do seu officio — porisso — Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende. — E. R. M. — Tabua, 7 de novembro de 1866 — *Antonio da Silva Moreira Coelho.* — Atteste, querendo. Porto, 12 de novembro de 1866. — *Pereira Leite.*

Vicente de Paula Correia de Sá e Moura, Juiz de Direito da comarca de Tabua, pretende mostrar na Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, o zêlo, intelligencia e probidade com que tem desempenhado aquelle seu emprego. — porisso — Pede a v. ex.ª meretissimo sr. Juiz de Direito da comarca de Arganil, se digne attestar o que souber do supplicante sobre os pontos indicados, e com relação ao tempo que v. ex.ª dignamente exerceu o logar de juiz de Direito 'nesta comarca de Tabua. — E. R. M. — Tabua, 6 de novembro de 1869. — *Antonio da Silva Moreira Coelho.*

João Vasco Ferreira Leão, juiz de Direito na comarca d'Arganil. — Attesto que o supplicante, durante o espaço de dois annos que servi como juiz de Direito na comarca de Tabua, exerceu o seu officio com muita intelligencia e aptidão, zêlo e probibade. — Arganil, 9 de novembro de 1869. — *João Vasco Ferreira Leão.* — Reconheço a letra e a assignatura supra. Tabua, 26 de novembro de 1869. — Em testemunho de verdade, logar do signal publico. — *Jeronymo José da Silva.*

N.° 10

Ill.mo e ex.mo sr. — Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão e tabellião d'ante o Juizo de Direito da comarca de Tabua, pretende mostrar, na secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça, o zêlo, intelligencia e probidade com que tem desempenhado aquelle seu emprego, — porisso — Pede a v. ex.ª, meritissimo sr. juiz de Direito da comarca de Tondella, se digne attestar o que souber do supplicante sobre os pontos indicados, e com relação ao tempo, que v. ex.ª dignamente exerceu o logar de juiz de Direito 'nesta comarca de Tabua. — E. R. M. — Tabua, 6 de de novembro de 1869 — *Antonio da Silva Moreira Coelho.*

Manuel Celestino Emygdio, juiz de Direito na comarca de Tondella. Attesto em como durante o tempo que exerci as funcções do ministerio na comarca de Tabua, vi sempre que o requerente desempenhou com muita intelligencia, zêlo e probidade as obrigações do seu officio e emprego; o que assim attesto e jurarei se necessario fôr. Tondella, 7 de novembro de 1869. — *Manuel Celestino Emygdio.* — Reconheço a letra e assignatura supra. Tabua, 26 de novembro de 1869. — Em testemunho de verdade, logar do signal publico. — *Jeronymo José da Silva.*

N.° 11

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão e tabellião d'ante o juizo de Direito da comarca de Taboa, precisa que o ex.mo sr. dr. Seraphim Nunes da Costa, dignissimo auditor d'esta divisão, lhe atteste, com relação ao tempo que foi delegado do procurador regio 'nesta mesma comarca, sobre o zêlo, intelligencia e probidade, com que o supplicante desempenha as funcções do seu officio; — porisso — Pede ao ex.mo sr. General da 2.ª divisão militar, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende — E. R. M. — Tabua, 30 de novembro de 1866. — *Antonio da Silva Moreira Coelho.* — Sua ex.ª o general da divisão permitte que atteste, querendo. Quartel General em Vizeu, 4 de dezembro de 1866. — *O general chefe do E. M.*

Eu abaixo assignado, bacharel formado na faculdade de Direito pela Universidade, juiz de Direito de 3.ª classe, servindo na auditoria da 2.ª divisão militar, por S. M. El-rei o senhor D. Luiz primeiro, que Deus guarde. Attesto, que (o ill.mo sr.) Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão do Juizo de Direito na comarca de Tabua, durante o tempo, em que alli fui delegado do procurador regio, que foi desde 5 de maio de 1859 até ao fim do mez d'outubro do anno immediato, foi sempre exacto no cumprimento dos deveres inherentes ao seu cargo, mostrando sempre no exercicio de suas funcções muita intelligencia, e todo o zêlo, e probidade de maneira, que póde sem receio ser classificado um bom empregado publico. E por ser verdade, não duvidando confirmal-a com juramento de meu grau, passei o presente, que assigno. Vizeu, 6 de dezembro de 1866. — *Seraphim Nunes da Costa.* — Reconheço a letra e assignatura supra. Tabua, 13 de dezembro de 1866. — Em testemunho de verdade, logar do signal publico. — *Jeronymo José da Silva.*

N.° 12

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão e tabellião d'ante o juiz de Direito da comarca de Tábua, pertende que o ex.mo sr. dr. João Baptista de Paiva Cardoso, delegado do procurador regio que foi 'nesta mesma comarca, e hoje juiz de Direito na comarca de Cantanhede, lhe atteste sobre o

N.° 4

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão e tabellião d'ante o Juizo de Direito na comarca de Tabua, pretende, que o ex.mo sr. José Jacintho da Cunha Rivara, juiz de Direito que foi 'nesta mesma comarca, e hoje na de Guimarães, lhe atteste sobre o zêlo, intelligencia e probidade com que o supplicante desempenha os deveres do seu officio, — porisso — Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende. — E. R. M. — Tabua, 19 de novembro de 1866. = *Antonio da Silva Moreira Coelho.* = Atteste, querendo. Porto, 21 de novembro de 1866. = *Pereira Leite.*

José Jacintho da Cunha Rivara, Juiz de Direito da comarca de Guimarães. — Attesto que o sr. Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão e tabellião do Juizo de Direito da comarca de Tabua, durante o tempo, que exerci o logar de Juiz de Direito na mesma comarca, desempenhou os deveres do seu officio com muita aptidão, intelligencia e probidade, mostrando-se sempre zeloso em satisfazer a todas as suas obrigações respeitantes ao dito officio. E por ser verdade passo o presente, e o assigno. = Guimarães, 25 de novembro de 1866. = *José Jacintho da Cunha Rivara.* = Reconheço a letra e assignatura supra. Tabua, 13 de dezembro de 1866. Em testemunho de verdade, logar do signal publico. = *Jeronymo José da Silva.*

N.° 5

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tabua, pretende, que o ex.mo sr. dr. Lucas da Trindade Leitão, juiz de Direito que foi 'nesta mesma comarca, e hoje na de Torres Vedras, lhe atteste sobre o zêlo, intelligencia e probidade com que o supplicante desempenha as funcções do seu officio, — porisso — Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação de Lisboa, se digne mandar attestar ao supplicante como pretende. — E. R. M. = Tabua, 30 de novembro de 1866. — *Antonio da Silva Moreira Coelho.* = Atteste, querendo. Lisboa, 4 de dezembro de 1866. = Presidente, *Campos.*

Eu abaixo assignado, attesto e affirmo sob minha palavra de honra, e juro se tanto fôr necessario, que o (ill.mo sr.) Antonio da Silva Moreira Coelho, em quanto fui juiz de Direito da comarca de Tabua, onde elle é escrivão, se conduziu sempre muito bem no exercicio das funcções do seu cargo. Foi activo, desembaraçado, e intelligente, e probo, independente, mas respeitoso. Nada me constou em contrario os dois annos incompletos que alli servi. Esta é a verdade. Torres Vedras, 10 de dezembro de 1866. = O juiz de Direito, *Lucas da Trindade Leitão.* = Reconheço a letra e assignatura supra. Tabua, 13 de dezembro de 1866. Em testemunho de verdade, logar do signal publico. = *Jeronymo José da Silva.*

N.° 6

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tabua, pretende, que o ex.mo sr. dr. Vicente de Paula Correia de Sá e Moura, juiz de Direito que foi na comarca de Midões, e hoje Desembargador na Relação do Porto, lhe atteste, sobre o zêlo, intelligencia e probidade com que o supplicante desempenha os deveres do seu officio, = porisso = Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende. = E. R. M. = Tabua, 7 de novembro de 1866. = *Antonio da Silva Moreira Coelho.* = Atteste, querendo. Porto, 12 de novembro de 1866. = *Pereira Leite.*

Vicente de Paula Correia de Sá e Moura, Cavalleiro fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da ordem de Christo, e juiz de Direito de 2.ª Instancia na Relação do Porto por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde. Attesto, que o requerente Antonio da Silva Moreira Coelho, antigo escrivão da extincta comarca de Midões, e ora da comarca de Tabua, durante o tempo, em que servi de juiz de Direito 'naquella, sempre me deu inequivocas provas de perfeita intelligencia, e exacção no desempenho de seu officio, e não menos de honradez, e illustrado zêlo pelos verdadeiros interesses da justiça, merecendo pela sua dignidade, serviços, e distincta honestidade o meu conceito, e confiança, e por suas boas qualidades, e serviços distinctos o julgo digno de particular consideração. = Por ser verdade, que sendo necessario, juro, passo este para constar onde lhe convier. Porto, 16 de novembro de 1866. = *Vicente de Paula Correia de Sá Moura.* = Reconheço a letra e assignatura supra. Tabua, 13 de dezembro de 1866. = Em testemunho de verdade, logar do signal publico. = *Jeronymo José da Silva.*

N.° 7

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão e tabellião d'ante o Juizo de Direito na comarca de Tabua, pretende que o ex.mo sr. dr. João Abel Correia Martins, juiz de Direito que foi 'nesta mesma comarca, e hoje na de Vouzella, lhe atteste sobre o zêlo, intelligencia e probibade com que o supplente tem desempenhado as funcções do seu officio = porisso = Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende. = Tabua, 19 de novembro de 1866. = *Antonio da Silva Moreira Coelho.* = Atteste, querendo. Porto, 21 de novembro de 1866. = *Pereira Leite.*

João Abel Correia Martins, juiz de Direito d'esta comarca de Vouzella. Attesto que o requerente, durante o tempo, que fui juiz na comarca de Tabua, satisfez aos deveres inherentes ao seu officio d'escrivão e tabellião do mesmo Juizo, mostrando intelligencia e probidade. = Vouzella, 25 de novembro de 1866. = *João Abel Correia Martins.* = Reconheço a letra e assignatura supra. Tabua, 13 de dezembro de 1866. = Em testemunho de verdade, logar do signal publico = *Jeronymo José da Silva.*

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tabua, pretende que o ex.mo sr. dr. Francisco Eduardo Simões da Silveira, juiz de Direito que foi 'nesta mesma comarca, e hoje na de Melgaço, lhe atteste sobre o zêlo, intelligencia, e probidade com que o supplicante desempenha as funcções do seu officio, = porisso = Pede a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pretende. = E. R. M. = Tabua, 7 de novembro de 1866. = *Antonio da Silva Moreira Coelho.* = Atteste, querendo. Porto, 12 de novembro de 1866. = *Pereira Leite.*

Francisco Eduardo Simões da Silveira, juiz de Direito na comarca de Melgaço. Attesto, que o sr. Antonio da Silva Moreira Coelho desempenhou, durante o tempo que servi de juiz em Tabua, as funcções do seu emprego com intelligencia, e que nada me consta, contra a sua probidade, e zêlo. = Melgaço, 19 de novembro de 1866. = *Francisco Eduardo Simões da Silveira.* = Reconheço a letra e assignatura supra. = Tabua, 13 de dezembro de 1866. = Em testemunho de verdade, logar do signal publico. = *Jeronymo José da Silva,*

N.° 8

Diz Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão d'este Juizo, que, para o que lhe convier, precisa que v. s.ª lhe atteste sobre seu comportamento como empregado publico, para o que = Pede a v. s.ª, ill.mo sr. dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se digne assim o haver por bem. = E. R. M. = Midões, 22 de junho de 1846. = *Antonio da Silva Moreira Coelho.* = Attesto que o supplicante, na qualidade de escrivão d'este Juizo e comarca de Midões, se tem portado bem, servindo o seu officio com limpeza de mãos, mostrando-se obediente em tudo o que na mesma qualidade se lhe ordenava. E por ser verdade, e me ser pedido, o attesto na verdade. Midões, 22 de junho de 1866. = *Manuel Vilella de Sousa Araujo Barbosa.* = Reconheço a letra e assignatura supra. Tabua, 18 de dezembro de 1866. = Em testemunho de verdade, logar do signal publico = *Jeronymo José da Silva,*

N.° 9

Ill.mo e ex.mo sr. — Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão e tabellião d'ante o

zelo, intelligencia e probidade com que o supplicante desempenha as funções do seu officio—por isso — P. a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pertende — E. R. M.—Tábua, 6 de dezembro de 1866. — *Antonio da Silva Moreira Coelho.* — Atteste, querendo. Porto, 7 de dezembro de 1866.— *Pereira Leite.*

João Baptista de Paiva Cardoso, juiz de Direito da comarca de Cantanhede etc. — Attesto que o ill.mo sr. Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão do juizo de Direito na comarca de Tábua, em quanto eu ahi fui delegado do procurador regio, desempenhou as funcções do seu cargo com muita intelligencia, zelo, e probidade, e não me consta que posteriormente tenha procedido de differente modo. E para assim o poder mostrar onde lhe convier, passo este que assigno. — Cantanhede, 11 de dezembro de 1866. = *João Baptista de Paiva Cardoso.* = Reconheço a letra e assignatura supra. Tábua, 13 de dezembro de 1866.=Em testemunho de verdade, logar do signal publico.= *Jeronymo José da Silva.*

N.º 13

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tábua, pertende que o ex.mo sr. dr. Ricardo João Pimentel Baptista, delegado do procurador regio que foi na comarca de Midões, e hoje juiz de Direito na comarca de Fafe, lhe atteste sobre o zelo, intelligencia e probidade com que o supplicante desempenha as funcções do seu officio—por isso — P. a v. ex.ª, dignissimo presidente da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pertende— E. R. M. — Tábua, 7 de novembro de 1866. — *Antonio da Silva Moreira Coelho.*=Atteste, querendo. Porto, 12 de novembro de 1866.— *Pereira Leite.*

Ricardo João Pimentel Baptista, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e juiz de Direito da comarca de Fafe, por S. M. El-Rei que Deus guarde: Attesto que o supplicante serviu sempre com zelo, intelligencia, e muita probidade o officio de escrivão do juizo de Direito da comarca de Midões, durante o tempo em que exerci o logar de delegado do procurador regio na mesma comarca, sendo então um dos mais habeis escrivães d'ella. E por ser verdade o exposto, passo o presente, que assigno. Fafe 20 de novembro de 1866. — *Ricardo João Pimentel Baptista.* — Reconheço a letra e a assignatura supra. Tábua, 13 de dezembro de 1866. — Em testemunho de verdade, logar de signal publico.— *Jeronymo José da Silva.*

N.º 14

Antonio da Silva Moreira Coelho, escrivão de Direito na comarca de Tábua, pertende que o sr. dr. Antonio Dias de Figueiredo Costa Oliveira, delegado do procurador regio, que foi 'nesta mesma comarca, e hoje na de S. João da Pesqueira, lhe atteste sobre o zelo, intelligencia e probidade com que o supplicante tem desempenhado as funcções do seu officio—por isso — P. a v. ex.ª, dignissimo procurador regio juncto da Relação do Porto, se digne mandar attestar na forma que o supplicante pertende. — E. R. M. — Tábua, 7 de novembro de 1866. — *Antonio da Silva Moreira Coelho.*—Atteste, querendo. — Porto, 12 de novembro de 1866. — *Sousa.*

Attesto que tendo exercido d'esde dezembro de 1852 até aos fins de fevereiro de 1857 as funcções de ministerio publico nas comarcas de Midões e Tábua, nas quaes o supplicante serviu tambem o officio de escrivão durante o referido espaço de tempo, observei sempre que elle desempenhou as funcções attinentes ao seu officio com probidade e intelligencia. São João da Pesqueira, 24 de novembro de 1866. — O delegado do procurador regio, *Antonio Dias de Figueiredo Costa Oliveira.* — Reconheço a letra e assignatura supra. — Tábua, 13 de dezembro de 1866. — Em testemunho de verdade, logar do signal publico.—*Jeronymo José da Silva.*

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 6 de maio

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo redactor. — O paquete francez *Amasone* que deveria sahir ámanhan, sahe hoje ás 4 horas da tarde, isto é, 24 horas antes da marcada pela companhia! Por esta antecedencia inesperada em vez de prolixo, seremos laconico.

A 29 do passado chegou a esta côrte S. A. o sr. conde d'Eu, ex-commandante das forças brasileiras em operações contra o governo do Paraguay. Logo que o castello deu o signal de achar-se á vista o vapor *Galgo* que o conduzia, uma immensa girandola de foguetes subiu ao ar como annuncio previamente combinado; immediatamente uma esquadrilha composta de seis encouraçados foi fóra da barra receber o illustre e joven general vencedor. Ao passar em frente ás fortalezas e navios de guerra nacionaes e estrangeiros, foi saudado com as salvas do estylo, postando-se as guarnições nos mastos, e saudando com extraordinaria demonstração de alegria a entrada do principe vencedor.

No arsenal de marinha, (além de suas magestades e altezas imperiaes que foram até fóra da barra) achavam-se os membros das duas camaras, alguns membros do corpo diplomatico estrangeiro, officiaes generaes de mar e terra, diversas associações e um concurso de povo superior a 3:000 pessoas. Os batalhões 1.º 2.º 3.º 5.º e 6.º de infanteria e caçadores, assim como o de artilheria, todos da guarda nacional e um de voluntarios da patria formaram alas do arsenal até á capella imperial, onde foi cantado o *Te-Deum laudamus.* As ruas achavam-se litteralmente cheias, sendo difficil o transito do prestito. Das janellas, que se achavam cobertas de colchas de damasco, as moças espargiam flores sobre as augustas frontes da familia imperial. Mais de 40:000 pessoas apinhavam-se á ver qual alcançaria melhor logar.

As ruas cobertas de bandeiras davam um aspecto deslumbrante; arcos foram levantados para commemorar diversas datas memoraveis para o exercito e armada.

Depois do *Te Deum*, seguiu sua alteza e a familia imperial em carro descoberto para o palacio de S. Christovam, chovendo então uma nuvem de flores e subindo ao ar milhares de foguetes. Não é possivel fazer uma descripção do enthusiasmo que se apoderou de toda a população, attendendo ao pouco tempo que temos para a nossa correspondencia; diremos tão sómente que não ha exemplo de uma festa egual.

A cidade illuminou-se por espaço de quatro dias; mas continuam ainda em alguns pontos da cidade, sendo todos preparados com luxo e elegancia. Diversas felicitações, entre ellas as do corpo diplomatico, academias de medicina, e de direito, escholas central, militar e de marinha, associações scientificas e industriaes, instrucção publica, collegios particulares etc. etc. têm sido dirigidas a sua alteza o sr. conde d'Eu e á familia imperial.

Diversas corôas de louro e carvalho, um rico cavallo todo ajaesado de prata e um pequeno monitor tem sido offerecidos a sua alteza.

Muitos discursos e poesias têm sido proferidos e recitados por senhoras e cavalheiros, sobresahindo uns dos outros pelo estylo franco dos oradores.

Diversos espectaculos em gala têm sido egualmente dados em quasi todos os theatros da côrte.

Para concluir direi que o enthusiasmo tem chegado ao delirio, e o povo com phrenesi tem saudado a familia imperial, a sua alteza o sr. conde d'Eu, aos generaes Camara, Osorio e Argolo, ao exercito e armada nacionaes.

A 24 do corrente terão logar os festejos officiaes, que devem constar de um solemne *Te Deum* no campo da Acclamação, parada e fogo explendido de artificio, segundo somos informados.

Consta egualmente que será conferido a sua alteza o sr. conde d'Eu, o titulo de duque do Gran-Pará.

— Aqui chegou uma brigada de voluntarios, commandada pelo dr. Pinheiro Guimarães, que teve uma ovação superior ás anteriores. O povo brazileiro e estrangeiro mostrou ainda uma vez o enthusiasmo de que se achava possuido pelos relevantes serviços prestados por esta pleiade de bravos.

— Do Paraguay, as noticias ultimamente chegadas são sem importancia.

— No Estado Oriental continuava a agitação produzida pelos revoltosos, que diariamente iam crescendo em numero. O governo contava já com uns 6:000 homens para batel-os.

— Hoje tem logar a abertura da assembleia geral legislativa; espera-se com anciedade o discurso imperial de abertura.

A ideia da emancipação da escravatura tem tomado um desenvolvimento extraordinario, já tendo sido libertos uma grande quantidade, como regosijo pela terminação da guerra, isto porém, por particulares.

Cambio sôbre Londres 23 5/4 a 23 1/2 bancario, e 23 3/4 particular; sobre França de 400 a 405 réis por franco.

Soberanos a 10$500. Appolices geraes de 6 % a de 86 1/2 a 87 %; e do emprestimo nacional de 1868 de 97$8 a 98$000.

Sobre Portugal regulou a seguinte tabella:

126 a 130 % á vista
125 a 129 % a 30 d/v.
124 a 128 % a 60 d/v.
123 a 127 % a 90 d/v.

Até á primeira. *A. R.*

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JUNHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
2	763,2	15,0	81	ONO. m. fr.	Coberto	0,0
3	765,6	16,1	72	N. m. frac.	Muitas nuv.	0,0
4	766,7	18,9	71	ONO. m. fr.	Poucas nuv.	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

Dias	MAXIMAS: A sombra	MAXIMAS: Ao sol	MAXIMAS: Na relva	MINIMAS: A sombra	MINIMAS: No espelho parabolico	MINIMAS: Na relva
1	26,6	53,4	31,7	11,1	8,9	9,0
2	24,0	50,6	32,2	12,0	11,3	11,0
3	23,9	50,6	30,8	12,5	11,3	10,0

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa — Já se annunciam, além das solemnidades religiosas, outros divertimentos, por occasião das festas da Rainha Santa.

Já o emprezario da praça de S. Domingos declara hoje 'neste jornal, que haverá corridas de touros da Gollegã, que serão farpeados pelos primeiros capinhas portuguezes.

Tambem corre que haverá grande bombardeamento no areal do Mondego, etc., etc.

—A respeito das festas, recebemos hontem a carta que abaixo publicamos. 'Nella se censura que os estalajadeiros não quizessem subscrever para as despezas da ornamentação das ruas.

Nós tambem extranhamos o facto; e de certo o não esperavamos. Bem sabemos que *quem quer festa, paga a despeza*, e que esses srs. estão no plenissimo direito de dar ou não qualquer quantia. Mas o certo é que alguns estalajadeiros se aproveitam das festas, especulando com ellas de modo quasi vergonhoso. 'Nessa epocha, como ha falta de casas, em que recolham os hospedes que vêm a esta cidade, os donos das hospedarias exigem pelos quartos e sustento tão exaggerada quantia, que só por necessidade absoluta os visitantes alli se demoram.

Nós não queriamos fallar 'nestas miserias; mas realmente custa-nos que se recusassem a concorrer com uma quantia, que depois recebem multiplicada.

A carta é a seguinte:

Sr. redactor.—Ha factos que devem ser do dominio publico, para que a todos se faça a justiça que merecem.

A meza da Irmandade da Rainha Santa, como v. publicou no seu excellente jornal, resolveu fazer a festa de igreja e procissão na forma do costume; mas desejosa, de que as festividades publicas pelas ruas do transito não fossem inferiores ás do anno passado, promoveu que algumas pessoas devotas se encarregassem de preparar os festejos, abrindo subscripção, e dirigindo-se a muitas pessoas.

Constou á Mesa que na Praça, rua dos Gatos, dos Sapateiros e Corvo se tractava já de preparativos para sua ornamentação; mas que nada por ora se fazia na Calçada e rua do Visconde da Luz.

Desgostosa com este facto, a meza dirigiu-se a alguns individuos d'estas ruas, fallando-lhes sobre este objecto, e resolveram que se compozesse uma commissão, de que fizeram parte quatro negociantes, cujos nomes v. já publicou.

A commissão promptificou-se da melhor vontade; e com empenho, que lhe dá muita honra, inaugurou immediatamente os seus trabalhos.

A commissão encontrou todo o appoio nos habitantes d'aquellas ruas, que todos se têm promptificado a subscrever, e alguns com quantias não pequenas.

Mas o curioso do caso, sr. redactor, é isto.

Sabe v. que toda a Coimbra interessa com as festas da Rainha Santa, porque attrahem a esta cidade immenso concorrencia. Augmenta o commercio 'nesses dias alegres, e fica aqui em Coimbra muito capital. Mas, os mais interessados são entre outros, os donos das hospedarias, cujos quartos 'nesses dias lhe rendem um aluguel duplicado ou quadruplicado.

Parecia, pois, que estes deviam ser os primeiros a assignar o seu nome na subscripção, mas não foi assim.

A commissão procurou-os. Um, respondeu-lhe que nada dava, porque já tinha dado; outro, que quem queria festas, as pagava do seu bolso; um terceiro, escondeu-se, e outro negou-se a subscrever!

Devo, porém, dizer que o sr. Joaquim Pedro Nogueira, com hospedaria no Caes, declarou que subscrevia com uma libra a mais, que qualquer dos seus collegas, até á quantia de 4 a 5 libras.

Não faço commentarios; o publico que ajuize d'estas pequenas miserias.

Sou, sr. redactor, etc. A.

Arrematação — A camara municipal annuncia que vae dar de arrematação o fornecimento de carnes de vacca, que se consomme 'neste concelho.

Somos partidarios convictos do livre commercio; e por isso custa-nos que a camara estabeleça de novo o monopolio, que 'noutras epochas deu tão maus resultados, favorecendo os enganos dos compradores, e o ganho dos empresarios.

Parece-nos que o publico seria mais bem servido com o estado actual d'este commercio; porque a variedade de açougues lhe dá garantias de poder escolher.

Seria melhor que a camara reconsiderasse; e que a venda da vacca continuasse como até agora.

Tempo — A temperatura tem-se elevado.

O vento conserva-se fraco do quadrante N.

O ceu apresenta-se geralmente limpo durante o dia, conservando-se nublado de noute.

Feliz lembrança — Como 'nesta occasião da romaria do Espirito Santo seja costume fabricar-se grande quantidade de dôce de leite no logar de Celas, a camara municipal mandou alli hoje os seus zeladores a fim de procederem devidamente á analyse d'aquelle liquido; o resultado foi, terem de inutilisar uma grande quantidade d'elle por se achar adulterado com agua.

Detestavel ideia — Lembrou-se a camara municipal de mandar espalhar saibro sobre a estrada que d'esta cidade conduz a Santo Antonio dos Olivaes, desde os Arcos do Jardim até ao Bairro de Sancti-Anna; se o não regarem, como é costume, com o transito dos trens teremos de andar de continuo envolvidos em densas nuvens de poeira, como têm succedido nos annos precedentes.

Festividade em Miranda do Corvo — Teve logar na igreja parochial d'aquella villa, no domingo ultimo, a da Senhora do Pranto. A decoração do templo, a missa cantada e a procissão que no fim d'esta percorreu as ruas da villa foram tudo obras decentes e da melhor maneira que permittiam as exiguidades da terra; sobresahiu porém a tudo a brilhante oração pronunciada pelo muito digno prior d'aquella freguezia o reverendo Manuel José Erse; a voz insinuante e sonora, de sua figura agradavel e os gestos adequadissimos á escolhida linguagem em que exprime sans doutrinas, fazem do reverendo prior um dos mais aprimorados oradores que temos ouvido; nem só nas terras mais illustradas elles se encontram bons — a flor que solitaria vegeta no valle disputa muitas vezes belleza com as dos jardins mais povoados.

Vem contar isto aos leitores do *Tribuno* quem veio saudoso d'alguns dias passados em aprasivel companhia 'naquella terra e tanto mais por se ter alli encontrado com respeitaveis pessoas a quem o prendem saudosas recordações de tempos ditosos que cessaram ha já seis annos! ..

Romaria — Ámanhan, e nos dois seguintes dias, é em Santo Antonio dos Olivaes a romaria do Espirito Santo. É das mais concorridas dos suburbios d'esta cidade.

Doença — Acha-se gravemente doente o sr. Francisco Pereira de Miranda, dignissimo delegado do Thesouro neste districto.

Faze nos sinceros votos pelo seu prompto restabelecimento, porque o sr. Miranda é um perfeito cavalheiro e um funccionario habilissimo.

Movimento da Roda — Durante o mez de maio findo, foi o seguinte o movimento da Roda dos expostos d'esta cidade:

Haviam ficado do mez anterior, 4 expostos e 8 repostos; entraram durante o mez de maio, 40 expostos e 17 repostos; sahiram 33 expostos e 3 repostos; foram reclamados 2 expostos e 10 repostos; falleceram 4 expostos e 2 repostos; ficaram na roda em 31 de maio 5 expostos e 8 repostos.

Associação dos Artistas de Coimbra

Balancete dos mezes de abril e maio do presente anno

	RECEITA	DESPEZA
Abril	262$100	160$895
Maio	491$265	137$465
Saldo positivo nos dous mezes...		455$005
	753$365	753$365
Saldo de 31 de março	3:584$945	
Saldo positivo nos dous mezes...	455$005	
Saldo para o mez de junho		4:039$950
Existente em penhores	2:933$390	
Idem em dinheiro.	1:106$560	
Somma.....	R.$	4:039$950

Coimbra, 3 de junho de 1870.— O presidente da direcção, *José de Figueiredo Pinto* — O secretario, *Manuel Gonçalves Pereira Guimarães.*

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que se acha aberto concurso para a apresentação de propostas para o abastecimento d'aguas em toda a cidade, devendo ellas ser subordinadas ás seguintes bases:

1.ª O perimetro da cidade, onde deve chegar a canalisação das aguas é circumscripto pelo Largo da Portagem, Caes, Largo das Ameias, rua da Magdalena, Olarias, rua do Carmo, rua da Sophia, rua dos Fogueteiros, Samsão, Largo da Inquisição, Mont'arroio, Matadouro, Mercado de D. Pedro 5.º, Arco do Collegio Novo, Couraça dos Apostolos, Largo do Museu, Collegio das Artes, rua de S. Jeronymo, Castello, Bairro de S. Bento, Largo do Jardim Botanico, Arco da Traição, Couraça de Lisboa, Estrella, rua d'Alegria, e Largo da Portagem.

2.ª No perimetro da cidade a empreza será obrigada a levar a canalisação das aguas, á sua custa, até ao rebate da porta de todos os predios, ficando a cargo dos proprietarios a despeza com a canalisação, depositos, etc., no interior dos mesmos predios.

3.ª Os tubos da canalisação serão de ferro fundido e terão a capacidade, solidez, e mais condições aconselhadas pela sciencia. A força motriz será dividida em duas machinas de vapor eguaes, munidas cada uma de um apparelho elevatorio, capaz de elevar por si só metade do volume total da agua. Tanto as machinas de vapor, como as bombas, serão d'um typo conhecido e comprovado pela experiencia.

4.ª A agua será colhida no Mondego, por meio de galerias de filtração d'uma extensão sufficiente, abertas nas insuas a uma distancia conveniente da margem do rio, e será elevada pelas machinas a dois reservatorios, destinados — um a abastecer o bairro alto, devendo para isso fornecer um terço do volume total da agua elevada, — e o outro a abastecer o bairro baixo collocado a meia altura da cidade. Estes dois reservatorios devem ser estabelecidos a altura tal, que a agua possa correr no ultimo andar de todos os predios comprehendidos no perimetro da cidade.

5.ª A agua deverá ser calculada para 20:000 habitantes. Adoptar-se-ha o systema de consummo facultativo da agua, por meio de contadores, mediante uma determinada quantia por certo numero de litros. A camara disporá de toda a que lher for necessaria para incendios, lavagem de ruas, largos e canos d'esgoto, para a rega de jardins e arvores municipaes, ou para qualquer uso, que julgar conveniente, para o que deverão empregar-se as torneiras ou bôccas de incendio, que se julgarem necessarias. A mesma camara indemnisará a empreza de toda a agua que gastar, da maneira que for convencionado.

6.ª As propostas deverão referir-se a um plano de galerias de filtração, machinas de elevação, reservatorios e canalisação, que a camara poderá mandar examinar na presença do respectivo concorrente, o qual ficará sendo proprietario exclusivo do seu plano, se a proposta lhe não for acceite. E caso o seja, o plano a que ella se referir, depois de convertido em projecto definitivo, ficará appenso ao contracto para servir de base á sua execução.

7.ª A camara não dará indemnisação alguma por qualquer despeza que tenham de fazer os concorrentes com os estudos que os habilitem para as suas propostas, mas põe á disposição de todos as plantas da cidade, que tem na secretaria, para d'ellas poderem tirar as copias que lhes convier.

8.ª As actuaes fontes e chafarizes da cidade, com todos os seus reservatorios e acqueductos, continuam sendo propriedade municipal.

Terminado o concurso, a camara sujeitará as propostas ao exame e apreciação de um jury de engenheiros de sua confiança, e em conformidade com o seu parecer resolverá.

D'esta forma, ou ainda com alguma modificação rasoavel, os concorrentes deverão apresentar as suas propostas na secretaria d'esta municipalidade durante o espaço de 60 dias, a contar da data do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 3 de junho de 1870.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

AGRADECIMENTO

2 Antonio de Sousa Pires de Lima e Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, não podendo procurar e agradecer a cada uma das pessoas que os obsequiaram depois do fallecimento de seu presado filho e irmão, protestam por este modo a todos o seu profundo e vivo reconhecimento.

DILIGENCIA



3 Manuel dos Santos Natividade faz publico que, do dia 15 inclusivè do corrente mez, vae estabelecer diariamente a sua diligencia entre Coimbra e S. Thiago de Cêa, sendo a sahida de Coimbra ás 5 horas da tarde, e S. Thiago ás 7 da tarde.

Tambem tem trens de aluguer, para qualquer parte.

Coimbra, 1 de junho de 1870. — *Manuel dos Santos Natividade.*

Muita attenção

4 José Soares de Faria participa aos seus correspondentes e mais pessoas interessadas, que acaba de trespassar o seu estabelecimento de mercearia na rua do Visconde da Luz n.º 98, a seu irmão Luiz Soares de Campos, a cargo do qual, e sob sua responsabilidade, fica todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Vamos lá todos

5 Á festividade de Santo Antonio, que se celebrará, como é de costume, no dia 12 do corrente mez, em S. José dos Mariannos, aonde tocará das 4 horas ás 8 da tarde a excellente philarmonica *Conimbricense*, que é regida pelo muito conhecido e habil artista Abel Ferreira das Neves Elizeu.

6 Em casa d'Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, se recebem as relações das obrigações prediaes, municipaes, e coupons, da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, até 24 do corrente mez de junho, para aqui se poder principiar a pagar de 1 de julho em diante os juros do primeiro semestre de 1870.

Attenção

7 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pede ao ill.mo sr. Diogo Pereira Sampaio, filho do ex.mo conselheiro Adrião Pereira Forjaz, e ao sr. Boaventura da Costa Dourado, do Porto, residente na sua quinta de S. Mamede, de me responderem ás minhas cartas de 9 de maio, e, quando o não façam com brevidade, eu tractarei de publicar as cartas que tenho em meu poder do seu fallecido pae e sogro Antonio Wenceslau da Costa Dourado, para que fique bem patente do publico como eu fui victima da importante quantia de 3:226$700 réis, sendo uma grande parte d'esta quantia para occorrer ás despezas da casa, quando todos estavam reunidos no Casal; é assim que os bons filhos honram as cinzas do pae.

Arrematação

8 No dia 14 do corrente junho, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, e pela disposição do artigo 221.º do Regulamento de 28 de abril de 1870, hão-de ser effectivamente arrematados em hasta publica por todo e qualquer preço que seja offerecido, ainda que seja inferior ás quatro quintas partes do seu valor, os bens penhorados a José Pereira da Silva e sua mulher Maria da Cruz Vinagre, moradores em Villarinho do Bairro, por execução que lhes move José Antonio da Costa Braga d'esta cidade: — escrivão Forjaz.

Arrendamento de casas

9 No dia 12 do mez de junho do corrente anno, pelas 10 horas do dia, ha-de ter logar na Administração do concelho o arrendamento de uma morada de casas sitas na rua de Tingerodilhas, n.os 20, 22 e 24, que foram possuidas por D. Silima Innocencia de Lemos, de Sernache e hoje pertencentes aos expostos d'esta cidade, cujo arrendamento é por tempo de um anno.



PRAÇA DE TOUROS

EM COIMBRA

Consta-nos que esteve hoje nesta cidade o novo emprezario da praça de Touros, o tenciona dar na proxima festividade da Rainha Santa Izabel duas brilhantes corridas, nas quaes os mui applaudidos capinhas irmãos Robertos e o cavalleiro Manuel Mourisca Junior, mostrarão mais uma vez o quanto merecem os applausos do publico, e amadores d'estes divertimentos.

Por pessoa fidedigna soubemos tambem, que se preparavam grandes festejos para essa occasião; e o emprezario, querendo proporcionar a todas as pessoas este divertimento, pertende arranjar da companhia dos caminhos de ferro a reducção de preços, que dizem ser por metade.

As corridas promettem ser boas, por quanto o emprezario se esmera para apresentar o melhor gado possivel, para que o publico possa dar aos artistas o apreço que merecem, sendo estes bois dos campos da Gollegã.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

11 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

Venda e arrematação

12 No dia 7 de junho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de vender e arrematar os bens moveis, penhorados a José Maria Lila, por si e como tutor de seu filho menor, Augusto Maria Lila, d'esta cidade, e herdeiros do doutor Antonio Nunes de Carvalho, por execução que aos mesmos movem José Ferreira Pinto Basto, e outros, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda e arrematação

13 No dia 28 de junho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de vender e arrematar duas moradas de casas sitas no logar da Carapinheira do Campo, julgado de Montemór-o-Velho, penhoradas aos executados Bernardo Simões Serio e sua mulher Umbelina Maria de Jesus, do mesmo logar, por execução que a estes movem Bernardo Antonio de Oliveira e José João Fernandes Parente, ambos negociantes na cidade de Coimbra, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrendamento

14 Arrenda-se uma loja na rua da Calçada, n.os 108 e 110, que tem tres janellas com vistas para a antiga praça de S. Bartholomeu.

Tracta-se do arrendamento com José Barbosa Lima.

Pedido

15 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 7 DE JUNHO

IMPRETERIVELMENTE

8:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.os 219 a 223, grandes sortimentos de billhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos a 1$700, oitavos a 850 réis, e cautellas de todos os preços.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

17  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

NOVIDADES LITTERARIAS

18 Á venda em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Quadros do Campo e da Cidade, 1 vol., 500 réis; Serões da Provincia, 1 vol., 500; Testamento do Frade, 1 vol., 500; Martyrio de Amor, 1 vol., 500; Medico Vermelho, 2 vol., 280; Historias côr de rosa, 1 vol., 400; Cavalheiros da Noite, cada vol., 500; A D. Pedro IV, com estampa, 1 vol., 200; Juizo do Mundo, 2 vol., 800; Papá Sogro, 1 vol., 400; Amor Funesto, 1 vol., 500; Casacas Pretas, 1 vol., 600; Novo Diccionario corographico, 500; Pedagogia, de Freire, 300; Dicta de Moreira de Sá, 200; Instrucção Nacional, 500 réis.

No mesmo estabelecimento se encontram alguns livros antigos e raros que se achavam no deposito dos conventos.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.—Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:496 | **Quarta-feira, 8 de Junho de 1870** | **anno XV**

COIMBRA

O ministerio acaba de publicar o seu programma. O sr. Dias Ferreira, ministro do reino, dirigiu uma circular a todos os governadores civis, indicando-lhes qual seja o pensamento do gabinete, e as reformas que tenciona apresentar tanto de ordem politica, como administrativa, economica e de instrucção publica.

Ha dias annunciava-se que o *Diario* publicaria em breve grandes medidas de interesse publico, e tendentes ao melhor bem da sociedade portugueza. Vê-se agora que a noticia se não realisou; e que, em logar dos factos, temos por ora sómente programmas.

Em regra não confiamos em programmas. Ainda que devidamente apreciamos os altos dotes intellectuaes, a prudencia governativa e o amor ao trabalho do illustre ministro do reino, e fazemos justiça ás intenções de todos os collegas, em quanto factos posteriores nos não auctorisarem a reformar o nosso juizo, os muitos desenganos, por que temos passado, nos fazem, senão descrer, pelo menos desconfiar um pouco de tão lisongeiros promettimentos.

Ha trinta e tantos annos que todos os ministerios nos promettem bom governo, excellente administração, regeneração completa do paiz, desenvolvimento de todos os melhoramentos que podem fazer feliz um povo, consolidação do credito publico, reformas de todas as especies e qualidades; e apesar d'essas declarações, que poucas vezes se têm pedido, que eram expontaneas, e que por isso deviam ser francas e verdadeiras, muitas esperanças se perderam, e o espirito publico quasi acostumou-se a olhar com indifferença todos os documentos d'esta natureza que sahem dos gabinetes dos ministros.

No entretanto nós não queremos dizer que o ministerio não tenha a força sufficiente para levar a cabo os commettimentos, a que declara abalançar-se; cremos até que a tem; mas a nossa posição não póde ser outra que esperar, sem opinião antecipada, que essas reformas vejam a luz publica, e avalial-as depois com aquelle espirito de rectidão e imparcialidade, de que este jornal em quinze annos de existencia fornece sobejas provas.

Que nós carecemos de reformas, de modificações importantes e radicaes na organisação politica, de alteração em muitas das disposições da Carta Constitucional no sentido o mais liberal e democrata; que nós precisamos de sacrificar as conveniencias do bom viver ao grande principio da salvação publica, procurando o melhor meio de nos elevarmos d'este estado de abatimento em que pode perigar a independencia nacional, não o contestaremos nós.

Que será bem recebido qualquer systema financeiro, que estabeleça o equilibrio da receita com a despeza, e suppra o *deficit*, gigante enorme com que ha annos nos debatemos, e que todos os dias adquire novas forças, é fora de duvida.

Mas far-se-ha tudo isto? Mas descerão finalmente do campo das theorias e das promessas para o da práctica e das realidades?

Praza a Deus que sim, e em muito breve tempo.

Mas, verdade, verdade, o governo é um pouco incoherente, quando addia as camaras, e vai constituir-se em dictadura. Pois o gabinete quer governar dictatorialmente, immediatamente depois de addiar as sessões dos representantes do povo?

Não quiz dissolvel-as, porque temeu a agitação publica de umas eleições. Mas ao menos era logico. E essa agitação não poderá manifestar-se sob outra forma?

A circular do sr. ministro do reino não se refere a outras reformas de grande monta. O correspondente do *Commercio do Porto* diz a respeito d'esta falta:

«Ha lacunas na circular, que não passaram desapercebidas, taes como nada se dizer com respeito ao ministerio da guerra, onde ha tantas economias a fazer, á dotação do clero, á lista civil e ás colonias, etc.

Seria esquecimento, lapso, resultado da pressa com que se redigiu aquelle documento, ou haveria proposito em não se dizer uma palavra relativamente áquelles graves assumptos?

O futuro brevemente o dirá.

Sobre a parte politica do programma causou bastante surpreza nada se dizer sobre constituintes, pois era publico que fôra esta innovação a base do systema politico do gabinete e á qual se attribue a sahida do sr. Sampaio.

Mas explica-se essa circumstancia pela declaração que o sr. Dias Ferreira foi obrigado a fazer no conselho de Estado em resposta ao sr. marquez d'Avila e Bolama, que alludia ao boato que os jornaes repetiram, de que o governo pretendia dissolver a camara electiva e decretar a eleição de côrtes constituintes.

O sr. Dias Ferreira declarou que o governo havia desistido d'essa ideia, e o marechal apoiou o seu collega declarando tambem que já se não pensava em côrtes constituintes.

Sendo isto verdade como é, não admira que no programma do governo não se mencionasse aquella reforma, que tinha deixado de fazer parte do seu pensamento politico.»

No final da circular o governo invoca o auxilio das pessoas que se interessam pela prosperidade publica, cuja bandeira elle desfralda.

Nós, que na imprensa temos pugnado sempre pelo bem do paiz, e combatido constantemente ao lado do paiz, não faltaremos ao appello.

Cá estamos fortes na consciencia e na lei. Opposição virulenta, apaixonada ou caprichosa, nunca a soubemos nem podemos fazer. Repugna á nossa indole.

Se o ministerio governar com proveito publico, perdoar-lhe-hemos o peccado de origem, e estaremos a seu lado.

Senão, não.

BREVES REFLEXÕES POLITICAS

V

A situação aggrava-se! Os acontecimentos continuam a justificar as nossas apprehensões. O governo inevitavelmente tem d'assumir a dictadura. A sahida do sr. Sampaio do ministerio veio acabar de convencer-nos, que o apparente desejo de guardar as formulas legaes das folhas rasgadas da Carta não foi mais que uma negaça, para embalar por mais algum tempo o paiz no somno da indifferença, para depois o despertar com medidas d'alcance, que poderão ser seu salvaterio, se bem pensadas, ou sumil-o no abysmo da desgraça, se a illustração não for a luz que as illumine.

Temos pois d'aguardal-as com anciedade.

A parte sã da nação, que reconhece a perigosa posição em que a nau do estado está collocada, pede reformas radicaes que alliviem o thesouro de seus pesados encargos; mas lançando-se os olhos sobre as particularidades, considerando-se os grandes cerceamentos já feitos aos servidores do estado, desespera-se que no serviço publico possam fazer-se reducções de valia, que influam efficazmente para restabelecer o equilibrio no orçamento.

Apenas póde dizer-se que ha uma verba importante, que está em desharmonia com a penuria do erario, e é ella essa que se dispende com a força armada, destinada á defeza do paiz, e á conservação da ordem e da legalidade; mas que, para infelicidade nossa, em todas as epochas tem sido o principal elemento de desorganisação.

Entre as medidas, que se dizem estarem *in peto*, avulta a de elevar o exercito a 30:000 homens effectivos, sendo parte d'elle empregada para auxiliar a fiscalisação aduaneira.

Estará Catilina a bater ás portas de Roma, para aconselhar esse augmento de força regular, aggravando ainda os vexames do povo, fazendo uma leva geral, para pegar em armas todo o homem válido?

Não enxergamos esse perigo. Não permitte nossa razão que lhe demos credito. Ainda que a Europa inteira se conflagre, sendo a Hespanha a unica direcção, d'onde possa soprar-nos mau vento, não será ella que queira conquistar-nos á viva força, acabando de ver que os portuguezes têm grande aferro á sua independencia, e que portanto faria exforços supremos em defeza da sua autonomia, e da sua liberdade.

Ser-nos-ha permittida uma conjectura. Se se verificar o boato da elevação do exercito a tão crescido numero de praças, é de presumir que domine o pensamento—que é por este expediente, que se queira dar execução a providencias, que desagradem á nação; e que o armamento geral só será indicado como attenuante; procedendo-se vagarosamente na organisação, até esquecer de todo, e ficar só em pé a do exercito regular de 1.ª linha, para os fins que convenham!

Sempre foi nossa opinião que é o exercito uma das primeiras causas do nosso atraso; e que seria muito mais conveniente menor numero de combatentes, e mais bem remunerados, disciplinados e armados; formando se uma reserva, ou 2.ª linha, mobilisavel de 30 ou 40:000 homens, do modo que mais util fosse considerada a sua organisação; e uma 3.ª linha composta de todos os contribuintes até á edade de 50 annos. D'esta forma, sem maior despeza para o estado, teria elle sempre prompta uma força respeitavel que 'num momento de perigo poderia chamar ás bandeiras, não com o fim d'aggressão, mas para defeza do territorio; que dispensaria em grande parte as armas de cavallaria e d'artilheria, porque a resistencia seria a da pequena guerra, evitando-se com o maior cuidado as batalhas campaes, que podessem ser desfavoraveis.

— Acabamos de ler a circular apologetica do marechal, dirigida ao corpo diplomatico!

É um acervo de contradicções, e peior do que isso—de falsidades!— um apontoado de inconveniencias e de semsaborias, de provas contraproducentes.

Aonde estava essa revolução, que imaginou s. ex.ª? E sendo s. ex.ª um dos membros mais notaveis da camara hereditaria, porque não foi a esse sanctuario chamar a attenção sobre os perigos que corria a patria? Se foram os acontecimentos da Madeira, que o provocaram á rebellião, que motivos teve s. ex.ª para seus passos audaciosos em dezembro do anno passado? Quiz s. ex.ª evitar uma revolução, e principia por fazel-a? Ignora s. ex.ª que um nada de firmeza ao nada teria reduzido seus planos, ainda hoje quasi que unanimemente condemnados, apesar do seu singular triumpho, pelo povo e pelo proprio exercito?

Taes e taes corpos, diz ingenuamente o marechal, occupavam o largo da Ajuda na madrugada do dia 19, com a malevola insinuação de que todos haviam faltado aos seus deveres, quando é sabido que a maior parte d'esses corpos só annuiram á revolta do marechal, depois de haver recebido a Investidura de ministro da guerra.

Essas trapaças são abaixo da dignidade d'um individuo qualquer. Aquelle infeliz documento será analysado pela imprensa estrangeira. D'ella é que o marechal receberá duras lições!

Quando li «o procedimento anti-constitucional e violento» imaginára que se seguiria — «de que fui chefe»; mas cahiu-me a alma aos pés, vendo que o sr. duque se referia á administração transacta. Sejamos logicos. Se o gabinete Loulé-Avila foi anti-constitucional e violento—então a emboscada do dia 19 foi constitucional e pacifica! As mortes e os ferimentos que houve, a coacção do Rei, a destruição da Carta, tudo isso foi filho da obra pacifica do marechal!

Temos cinco mezes de dictadura para já. Deus sabe quantos mais se seguirão!

Está em acção o «ariete» que desmoronou as garantias constitucionaes. Quem se lhe oppozer será acutilado ou metralhado.

Medidas espantosas estão na forja. Espantosas não, porque em vista d'essa *pasada* de illegalidades, commandada pelo octogenario cabo de guerra, nada nos espantará senão que appareça alguma medida que tenha bom senso.

E' as consequencias? De «bagatellas não cura o pretôr.»

A constituição de grandes circulos administrativos será o preludio do systema confederativo?

Quem viver, muito terá de ver.

A circular dirigida pelo sr. duque de Saldanha aos chefes das nossas missões diplomaticas no estrangeiro é a seguinte:

O procedimento anti-constitucional e violento da passada administração havia produzido geral descontentamento e inquietação em todo o reino.

Qualquer circumstancia inesperada, ainda de pequena monta, poderia dar logar a uma conflagração geral, cujas consequencias ninguem poderia prever, e que se não limitaria a uma simples mudança de gabinete.

Por muitas vezes tive a honra de ponderar ao nosso augusto soberano os inconvenientes da conservação d'aquelle ministerio, para os interesses publicos e para as proprias instituições.

Levei mesmo a minha franqueza ao ponto de significar-lhe que uma revolução estava emminente no paiz, se elle continuasse a conservar uma administração tão odiada, e que eu não sabia se teria força para evitar-lhe as consequencias, como tive em 1851.

Acrescentei que não era a ambição do poder que me levava a aconselhar assim sua magestade, porque onze vezes, sendo já uma no seu reinado, me tinha recusado a ser chefe da administração, e que, pelo contrario, eu prestaria franco e leal apoio a qualquer ministerio que evitasse a revolução.

Respondia-me sua magestade com a sua costumada benevolencia, allegando razões para não tomar de prompto o meu conselho, as quaes me abstenho agora de desenvolver, mas nas quaes revelava sempre o

mais entranhado amor pelo interesse do paiz.

Na manhan de quarta-feira, 18 do corrente, expuz de novo a sua magestade a muito perigosa situação em que nos achavamos, a imminente revolução que nos ameaçava; ainda outra vez pedi a nomeação de um novo ministerio qualquer. El-rei repetiu o que tantas vezes me tinha dito, e eu resolvi, expor a vida, e mesmo a reputação, para salvar o paiz dos males que o ameaçavam.

Do paço fui para minha casa, e ás tres horas da madrugada, os regimentos, n.º 2, de lanceiros, n.º 3, de artilheria, caçadores n.º 5, e infanteria n.º 1 e n.º 7 occupavam o largo da Ajuda, ao mesmo tempo que um grande numero de populares occupavam o castello de S. Jorge, d'onde sahiram ás sete horas da manhan, sem que tivessem apparecido nas ruas de Lisboa. A cidade continuou nas suas ordinarias occupações sem ter tido outro incommodo que o que lhe podia resultar pelas repetidas salvas de artilheria com que os populares, desde o romper do dia, festejavam nosso triumpho.

A noticia da mudança de ministerio foi recebida em toda a parte com as maiores manifestações de alegria. As tropas, espalhadas pelas provincias do norte, regressaram aos seus quarteis ordinarios. Reina perfeito socego e contentamento em todas as provincias, e eu, dando, humilde, graças á Divina Providencia, tenho a intima convicção de haver evitado a guerra civil, que estava emminente, e de haver ainda, no ultimo quartel da vida, mais uma vez contribuido para a consolidação do throno do sr. D. Luiz, da sua dynastia, das instituições que sempre tenho defendido, e da autonomia e independencia nacional, que uma guerra civil poderia pôr em perigo.

No mesmo dia 19 fui á noite ao paço, e tive a honra de dizer a el-rei: «Senhor, vossa magestade fez-me esta manhan a honra de me encarregar da formação do ministerio, mas então o largo d'este paço estava cheio de soldados; agora, que é vazio, venho depor nas mãos de vossa magestade aquelle encargo, e pedir a vossa magestade se digne encarregar outra pessoa de formar o gabinete, assegurando a vossa magestade, pela minha honra, que a unica condição que eu exijo para dar á nova administração o meu sincero apoio, é que os novos ministros não sejam inimigos dos meus amigos.» Sua magestade, do modo mais gracioso, dignou-se dizer-me que repetia o que me tinha dito pela manhan.

No principio d'esta communicação accuso a passada administração de anti-constitucional e violenta. Não costumo fazer accusações sem provas; muitas poderia apresentar, limitar-me-hei a duas.

Pelo artigo 74.º, § 4.º, da carta constitucional tem o poder moderador auctoridade para dissolver a camara quando o bem do estado o exigir.

No dia 2 de janeiro ultimo abriu el-rei o parlamento, e no discurso do throno se acham os dois seguintes periodos:

«Solemne é sempre o momento em que se reunem os mandatarios legitimos da nação, e sempre com satisfação nova os saudo, exercendo um dos mais graves actos da realeza constitucional.

«Ao desempenho da ardua, mas nobre e elevada missão que hoje vos incumbe, applicareis todo o vosso cuidado, illustração, esforços e consciencia, tendo eu por seguro que em tudo, com o divino auxilio, correspondereis ao que de vós espera a patria para honra d'ella, credito, utilidade e gloria do nome e do povo portuguez.»

Passados dezoito dias, sem a menor causa ou motivo que podesse fazer acreditar que o bem do paiz o exigia, sem mesmo as camaras terem dado a menor prova de opposição, o ministerio dissolveu a camara.

O sangue correu em differentes pontos. Na egreja de Machico os eleitores, que sabiam que a urna seria roubada durante a noite, quizeram ficar na egreja para a guardar, ficando tambem os eleitores ministeriaes. Nada mais innocente. Foram postos fóra a tiro, causando mortes e ferimentos, profanando assim o templo do Senhor.

Repito, que muitos e muitos factos podia adduzir para provar que a passada administração foi anti-constitucional e violenta.

Religião, justiça, moralidade, throno, independencia nacional, economia e liberdade são os sete vocabulos que em si encerram o programma ministerial.

Cumpre-me finalmente acrescentar que o novo gabinete tem essencialmente em vista a organisação da fazenda publica. Como primeira base do melhoramento d'esta, o governo ha-de manter integralmente os compromissos celebrados pelos seus antecessores, desempenhar-se religiosamente de todas as obrigações contrahidas, e tractar com a maior lealdade a todos os que fornecerem os seus capitaes ao thesouro portuguez.

O melhoramento da fazenda publica ha-de conseguir-se por meio de reformas economicas bem pensadas, e sobre tudo pelo augmento da receita, e de ambas as coisas vai cuidar seriamente o gabinete.

O ministerio a que presido tem a confiança publica, e todos reconhecem a necessidade de uma situação forte para vencer as difficuldades do thesouro. O perfeito socego que reina no paiz, e que por certo não será alterado, é mais uma garantia de que o governo não encontrará grandes resistencias na execução do seu plano.

Inteirado por tanto v. ex.ª dos motivos que deram logar aos acontecimentos do dia 19 e do programma do governo, convirá que por todos os meios ao seu alcance procure esclarecer sobre este assumpto tanto esse governo como as pessoas mais influentes d'esse paiz.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em 30 de maio de 1870.—*Duque de Saldanha.*

A circular dirigida pelo sr. ministro interino do reino Dias Ferreira aos governadores civis é como se segue:

Ill.mo e ex.mo sr.—Tendo sido prolongado até 31 de outubro o addiamento das côrtes geraes da nação portugueza, já decretado até 20 do corrente mez; cumpre ao governo declarar francamente ao paiz os motivos por que tomou sobre si a responsabilidade d'esta grave medida, e expor de um modo positivo e claro o seu plano de governação.

As conveniencias publicas e os principios constitucionaes aconselhavam ao gabinete a sua apresentação immediata no seio da representação nacional, para com a collaboração dos corpos co-legislativos tomar as providencias administrativas e financeiras que o estado do paiz reclama com urgencia. Nesse intuito aconselhára o chefe da situação o adiamento até 20 de junho, afim de ter o tempo de obter das côrtes a auctorisação constitucional para cobrar as receitas votadas, e applical-as ás despezas ordinarias e extraordinarias do estado.

Mas na mesma occasião em que o conselho d'estado se achava reunido para dar o seu parecer sobre o addiamento das côrtes, appareciam na camara electiva manifestações de hostilidade á nova situação, as quaes se repetiam mesmo depois d'este corpo politico saber que estava já decretado um curto addiamento, e que por consequencia o novo governo queria entrar leal e abertamente na senda constitucional.

Nestas circumstancias talvez as indicações constitucionaes aconselhassem antes a dissolução da camara electiva, se rasões de uma ordem elevada não contrariassem a prompta realisação d'esta medida. Envolver o paiz desde já nas agitações que necessariamente haviam de crear as luctas eleitoraes e as paixões partidarias, proceder a duas eleições successivas em tão curto espaço de tempo, seria grave erro politico, indesculpavel nas circumstancias extraordinarias em que nos achamos. Decorrido o praso do addiamento é natural que estejam mais socegados os animos, e que o gabinete pelos seus actos de boa administração e de prudencia politica tenha grangeado as adhesões mesmo d'aquelles que acolheram com previo desfavor a nova situação.

Durante este pequeno interregno parlamentar, o governo, compenetrando-se das circumstancias extraordinarias d'esta difficil conjunctura e do dever indeclinavel, que lhe impõem a sua posição e a sua responsabilidade, vae entrar desassombradamente no caminho das reformas liberaes, reclamadas pelas necessidades publicas mais urgentes e pelos votos esclarecidos da nação.

Preoccupa a todos o estado da fazenda publica, e nesse ponto concentra o governo as suas attenções; mas as reformas financeiras, desacompanhadas de algumas reformas politicas, que ha muito são reclamadas pela opinião publica, e sobretudo sem o complemento de providencias administrativas, que são a primeira base de uma boa organisação financeira, não podem dar resultado proficuo e duradouro, que consolide de uma maneira estavel a situação do thesouro.

O gabinete não póde deixar de estabelecer as bases para uma reforma parlamentar em sentido avançado, e de accordo com os bons principios liberaes e com a nossa civilisação adiantada.

A reforma da camara dos dignos pares do reino, modificando a sua organisação, acabando com privilegios que poderiam ser justificados na occasião da outhorga da carta constitucional, mas que não têm razão de ser, decorrido quasi meio seculo depois que ella foi promulgada, é ha muito reclamada por quasi todos os homens publicos do partido liberal.

A reforma da lei eleitoral sobre as bases da mais ampla liberdade do suffragio, e da independencia do voto, que deve ser livre de todas as pressões, ou dos delegados do poder, ou das mesas eleitoraes, ou dos excessos dos partidos, está tão reconhecida e acceite no espirito publico, que ninguem contesta a sua necessidade, quaesquer que sejam as divergencias sobre os detalhes de execução.

Como base fundamental dos governos de opinião não podem deixar de ser garantidos em toda a sua plenitude os direitos de reunião, de associação e de petição, cujas manifestações publicas não podem ter outras limitações senão o respeito pela ordem social e pelas liberdades individuaes.

Nas providencias de ordem administrativa o governo terá em vista a maior simplificação nos trabalhos, a mais larga descentralisação administrativa, e a maior economia nos serviços, inspirando-se da ideia de que as reformas na administração não podem ser bem aceites pelo paiz sem respeitarem os habitos dos povos, a autonomia dos municipios, que por si podem reger-se e viver, sem alargarem a iniciativa local, e sem desprenderem os municipios dos obstaculos que embaraçam a administração local.

Todos os serviços, que poderem dispensar-se, serão supprimidos. O governo deixará de fazer despeza com as legações, cujo serviço não seja absolutamente necessario para a conveniente representação do paiz no estrangeiro, declarará gratuitas todas as funcções publicas, cujo desempenho, por qualquer fórma, podér ser dispensado de retribuição; modificará a nova reorganisação da engenheria civil; não consentirá que se accumulem vencimentos de inactividade com outros de serviço activo, nem que sáiam do serviço, para viverem á custa do estado, individuos ainda aptos para desempenharem as funcções publicas, nem que se conte, para accesso, aposentação, jubilação ou reforma, o tempo que qualquer funccionario serve em commissões estranhas ao seu serviço.

A instrucção publica ha-de ser igualmente reformada nas condições de ampliar a liberdade de ensino, de promover o maior desenvolvimento da instrucção primaria, e de applicar ás despezas com a instrucção primaria a economia resultante da suppressão de serviços inuteis na instrucção secundaria e superior.

A reforma do codigo de commercio e a legislação sobre o processo civil e processo criminal merecem igualmente o maior cuidado.

Não esquece o governo a importancia dos melhoramentos materiaes para augmentar as commodidades dos povos e promover a civilisação do paiz, bem como a sua influencia decisiva no desenvolvimento economico e na riqueza publica.

Na organisação da fazenda o primeiro cuidado do governo é manter seguro e firme o credito publico, não aceitando indicação nem transigindo com reclamação que por qualquer fórma, possa perturbal-o. Mas o recurso ao credito, como meio ordinario de saldar o orçamento do estado, é um expediente perigoso, e que nos tem acarretado a longa serie de males que o paiz está soffrendo.

È necessario pôr um termo aos males do thesouro, e ás impaciencias da opinião que quer vê-los remediados. O contribuinte resigna-se aos sacrificios indispensaveis para debellar as difficuldades do thesouro, mas deseja ver o termo a esta questão. A necessidade do augmento de receita está no espirito de todos, e a unica reluctancia que ás vezes se offerece ao pagamento do imposto, parece provir principalmente do receio de não se regularisar definitivamente a situação da fazenda.

O governo compromette-se a apresentar um systema completo de fazenda na proxima reunião das côrtes, entendendo não dever tomar sobre si a responsabilidade de decretar sem o concurso dos representantes do paiz as grandes medidas de fazenda, que affectarem directamente a propriedade mobiliaria ou immobiliaria.

Prescinde o gabinete da medida dos arrolamentos. Póde conseguir-se por meios mais proficuos e mais bem aceites dos povos a verificação, até onde é possivel, do rendimento collectavel do contribuinte; assim como está convencido o governo de que seria inconveniente e perigosa qualquer modificação no imposto predial, antes de melhoradas e reformadas as matrizes, ao que vae immediatamente proceder-se.

As medidas indicadas, se não encerram em si todo o conteúdo do programma ministerial, revelam ao paiz os intuitos politicos do gabinete, e as suas ideias de governação, que deverão merecer a approvação publica.

O governo, acatando sempre a constituição do estado, conta, para levar ao cabo tão importantes medidas, com a força da opinião publica e com o apoio do paiz, e espera que em vista dos seus actos se associarão ao seu pensamento patriotico todos os que se interessam pela prosperidade da patria.

O governo não levanta uma bandeira exclusiva, aceita o concurso de todos os que quizerem acompanha-lo na gloriosa tarefa de realisar as medidas mais urgentemente reclamadas pelas necessidades do thesouro e da administração.

Deus guarde a v. ex.ª Ministerio dos negocios do reino, 4 de junho de 1870.—Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Aveiro.=*José Dias Ferreira.*

Identicas se expediram a todos os governadores civis.

O governo acaba de conceder amnistia geral para os crimes politicos. O decreto, que o *Diario* d'hontem publica, é o seguinte:

Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia, e tendo ouvido o conselho d'estado, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' concedida amnistia geral e completa para todos os crimes contra o exercicio do direito eleitoral, e em geral para todos os crimes de origem ou caracter politico, commettidos desde 1 de março do corrente anno até á data do presente decreto; quer o fossem com infracção da lei penal commum, quer das leis penaes e regulamentos disciplinares do exercito e da armada.

Art. 2.º È igualmente concedida amnistia para todos os crimes comprehendidos no capitulo 3.º do titulo 2.º, e nos capitulos 1.º e 2.º do titulo 3.º do livro 2.º do codigo penal, commettidos na mesma epocha a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Todo o processo, que por taes crimes tenha sido formado, fica sem effeito seja qual fôr o estado em que se ache; e todas as pessoas que estiverem presas á ordem de qualquer auctoridade, com processo ou sem elle, serão immediatamente soltas.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 6 de junho de 1870.=REI.=*Duque de Saldanha*=*José Dias Ferreira*=*D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo*=*Marquez de Angeja.*

Um correspondente do *Primeiro de Janeiro* admira-se e acha menos justo que nós transcrevessemos um artigo do *Times*, pouco lisongeiro para Portugal.

Não o transcrevemos por falta de patriotismo,—que neste ponto não deixamos ninguem adeante de nós — mas para que se conheça o estado da opinião publica europêa a nosso respeito, e procuremos quanto possivel remediar o mal.

E' bom saber-se o conceito que as nações de primeira ordem fazem de nós; e só neste intuito publicámos o artigo da principal folha ingleza.

PARTE OFFICIAL

Presidencia do Conselho de ministros

Attendendo ao que me representou Antonio Rodrigues Sampaio, do meu conselho, hei por bem conceder-lhe a exoneração, que me pediu do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do reino, para que fôra nomeado por decreto de 26 de maio do corrente anno; ficando muito satisfeito do modo por que tem desempenhado o mesmo cargo, cujas honras me apraz conservar-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, aos 3 de junho de 1870.—Rei—*Duque de Saldanha.*

Hei por bem encarregar interinamente da

pasta dos negocios do reino ao conselheiro José Dias Ferreira, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e interino dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, aos 3 de junho de 1870. —Rei.—*Duque de Saldanha.*

Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia, no artigo 74.°, § 4.°, e tendo ouvido o conselho d'estado nos termos do artigo 110.° da mesma carta: hei por bem addiar para o dia 31 de outubro do corrente anno as côrtes geraes ordinarias da nação portugueza, as quaes tinham sido addiadas para o dia 20 do corrente mez, por decreto de 21 de maio ultimo.

O presidente da camara dos dignos pares do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 4 de junho de 1870—Rei.— *José Dias Ferreira.*

Idêntico decreto foi expedido ao presidente da camara dos senhores deputados.

JARDIM BOTANICO

No domingo, 12 do corrente, ás 10 horas da manhan, será vendida a fruta da cerca de S. Bento, exceptuando a do novo pomar, que está junto á Alegria.

Venda e arrematação

No dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação d'uma propriedade penhorada a Antonio Simões Novo e mulher, de Botão, na execução que lhes movem D. Maria Candida do Sacramento Reis e sua irman, do Arieiro. Escrivão Herculano.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Recebemos e agradecemos um exemplar do livro *Direitos dos Operarios*, dissertação para o acto de conclusões magnas do distincto estudante da faculdade de Direito, o sr. Caetano d'Andrade Albuquerque.

O joven sextanista publicára, não ha muito, um outro livro, abundante de san doutrina —*Horas de Estudo.*

Isto mostra que o sr. Albuquerque junta, a um espirito intelligente e culto, entranhado amor ao trabalho.

Apenas passamos os olhos pela sua dissertação. Parecen nos importantissima pelo assumpto, e pela boa deducção das ideias. Leiam-na aquelles, que se interessam pelo futuro das classes laboriosas, e, se não nos enganamos, 'nella aprenderão muito.

* * *

Temos recebido o *Recreio Litterario*. È cada vez mais interessante — e não tivera elle por director o sr. Fonseca Pinto, conhecido litterato, e por collaboradores muitos dos nossos bons escriptores.

Pois que lhe não faltem os assignantes, que o jornalinho bem o merece.

* * *

Romaria — Foi este anno menos concorrida a romaria do Espirito Santo, em Santo Antonio dos Olivaes, que principiou no domingo e termina hoje. Ainda assim lá foi meia cidade, comer as suas merendas á sombra dos pinheiros que avultam nas collinas proximas.

A ordem publica foi alterada na segunda feira; houve uma desordem, que felizmente não teve outro resultado que occasionar tumulto no arraial.

Fazia a guarda uma força de infanteria 11, que bem pequena era; e até, segundo nos contaram, viu-se em grandes difficuldades para fazer respeitar a ordem, na segunda feira. Todavia é digno de louvor o commandante da força, pela maneira como soube dirigir a policia do arraial e os soldados do seu commando.

Festividade — No proximo domingo tem logar na egreja do Carmo a festa da SS. Trindade. São oradores, de manhan o sr. padre Neves, e de tarde o sr. dr. Araujo.

De tarde sahirá a costumada procissão, que percorre a rua da Sophia e o largo de Sansão.

Louco ou ladrão? — Hontem de tarde, na rua da Sophia, quando o sr. Francisco Augusto Certo, secretario particular do sr. bispo eleito, esperava s. ex.ª, que estava fazendo uma visita, notou que vinha de Fóra de Portas um individuo miseravelmente vestido, e com a medalha da pobreza ao pescoço. Este sujeito encontrou-se com dous que iam da cidade, e offereceu-lhes algumas moedas de 500 réis, para lh'as vender.

Os dois individuos disseram-lhe que lhe davam 20 réis por cada uma, e assim lh'as principiaram a trocar.

Movido pela curiosidade acercou-se o sr. Certo, e informou-se do que era. Receou que o homem fosse logrado, e movido pelo seu espirito de caridade, pediu ao homem o dinheiro, que eram 5 meias corôas, no valor de 2$500 réis, e depois de lhe fazer varias perguntas, a que o homem respondeu de varias maneiras, de forma que o sr. Certo não poude averiguar se era bebado ou idiota, este sr., receando que elle ficasse sem o dinheiro, ou desejando averiguar o que havia, disse lhe que fosse hoje ao Paço, e lá lh'o entregaria.

O homem foi-se embora, e disseram-nos depois que fugira, apenas alguem lhe dissera que o prendia; e tambem nos contaram que pouco depois passaram algumas mulheres, e que uma d'ellas se queixara de que fôra roubada.

O sujeito disse que se chamava João, e era de Mira.

O sr. Certo foi hoje entregar os 2$500 ao sr. administrador do concelho, para lhe ser dado o conveniente destino.

Preces — O definitorio da Veneravel Ordem Terceira, resolveu mandar novamente fazer preces, para que Deus se lembre de nós, favorecendo-nos com chuva, que cada vez é mais necessaria. As preces serão cantadas hoje, e nos dois seguintes dias, pelas 7 horas da tarde, na egreja do Carmo.

Recrutamento — O resultado da inspecção militar que teve logar no governo civil d'este Districto no dia 2 do corrente foi o seguinte:

Entraram na inspecção 29, dos quaes um era do districto do Porto, foram apurados 10, e d'estes remiu-se um.

Pagamentos ás amas — Foram, pelo governador civil, expedidas as competentes ordens ás camaras municipaes do districto, para se effectuar o pagamento ás amas dos expostos e mulheres subsidiadas, dos vencimentos no trimestre d'outubro a dezembro de 1869.

Estes pagamentos são feitos ás amas residentes neste districto pelas respectivas camaras, e ás de fóra d'elle pela camara municipal d'esta cidade.

Milho — Ha alguns dias tem subido muito o preço do milho; hontem já chegou a 380 e 400 réis. O motivo d'esta differença é a extraordinaria falta d'agua que se tem sentido, em virtude do que os milhos dos montes enfezaram, e quasi nada produzirão.

Alguns especuladores, que possuem milho nos celeiros, mandaram cessar as vendas, provavelmente á espera que o milho dê maior preço.

O estado do mercado de Monte-mór, de hoje, deve influir muito.

Tempo — A temperatura continua elevada. Hontem sopron vento forte do N. Hoje algumas nuvens toldam a atmosphera.

Noticias agricolas — Segundo nos informam vai-se desenvolvendo o *oidium* nas vinhas proximas d'esta cidade. As oliveiras, por ora, continuam com optimo aspecto e parece que se salvou muita azeitona.

Os milhos dos montes estão quasi todos perdidos; ao menos os do campo estão mais florescentes, mas ainda assim se ressentem da falta de chuva.

Sociedade Terpsychore—No proximo domingo ha na Sociedade Terpsychore reunião de familias, que se espera seja muito luzida.

A Ill.mª Camara — Por amor das cousas publicas, srs. vereadores, olhem para aquellas acanhadas edificações que se estão fazendo em Mont'arroio. Nem ao menos são alinhadas, de forma que fiquem em plano regular?! Pois não chegará o tempo, em que as construcções em Coimbra sejam feitas com regularidade?

* * *

Novo drama — Brevemente vae ser representado em um dos theatros do Porto o novo drama do nosso amigo e collaborador, sr. Cezar de Sá, intitulado *o dia 8 de maio, ou a entrada dos constitucionaes em Coimbra.*

Jubilações — Fizeram-se as seguintes:

Conselheiro dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, lente de prima, decano e director da faculdade de theologia na Universidade de Coimbra, jubilado com cabimento, com o ordenado que actualmente vence.

Conselheiro José Eduardo de Magalhães Coutinho, lente cathedratico mais antigo da eschola medico-cirurgica de Lisboa, jubilado com cabimento, e com o ordenado que actualmente vence.

Dr. João Maria Baptista Callixto, lente de prima, decano e director da faculdade de medicina, jubilado sem ficar sujeito a cabimento, e com o ordenado que actualmente vence.

Mercado de Coimbra — O preço dos generos alimenticios regularam na segunda e terça-feira da seguinte fórma:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 560 a 580—Dito Celorico meudo 580 a 600 — Dito graudo 550 a 560 — Milho branco 380 a 400—Dito amarello 380 a 390—Feijão vermelho 450 a 460 — Dito branco da marinha 440 a 460 — Dito da terra 400 a 420—Dito rajado 340 — Dito frade 300 a 320 — Centeio 440 a 450 — Cevada 160 a 180—Tremoços 350 a 360— Favas 400 — Grão de bico 450 — Batatas 320 a 330— Azeite 1$780 a 1$800—Vinho da Beira 700 — Dito da Bairrada 800 a 850 — Dito do Bairro 600.

—Agora mesmo acabamos de saber que o milho, no mercado de Montemór, regulou a 450, 480 e 500 réis o alqueire, pela medida d'aquelle concelho.

Despachos — Effectuaram-se pelo ministerio da justiça os seguintes:

O presbytero Antonio Garcia dos Santos — apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção, da Sé de Coimbra.

O presbytero Antonio Ribeiro Pessoa Cabral, parocho collado na egreja de S. Pedro, de Manteigas, do bispado da Guarda — apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição, de Penamacor, da diocese de Bragança.

O presbytero Norberto Ernesto da Fonseca — apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de S. João Baptista, de Pelariga, do bispado de Coimbra.

O presbytero Vicente Dias de Carvalho — apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de S. Sebastião, do Colmeal, do bispado de Coimbra.

Bacharel José Maria Rodrigues de Carvalho — transferido do logar de juiz de direito da comarca de Agueda para identico logar vago na comarca de Valença pela transferencia do bacharel Joaquim de Araujo Cabral Montez de Champalimaud.

Bacharel Joaquim de Araujo Cabral Montez de Champalimaud — transferido do logar de juiz de direito da comarca de Valença para identico logar vago na comarca de Agueda pela transferencia do bacharel José Maria Rodrigues de Carvalho.

Bacharel Seraphim Nunes da Costa, auditor do exercito e, como tal, considerado juiz de direito de 3.ª classe — promovido a juiz de 2.ª classe é nomeado para o logar vago na comarca de Marco de Canavezes pela transferencia do bacharel Joaquim Bernardo Soares.

Bacharel José Ramos Nogueira — transferido do logar de delegado do procurador regio na comarca de Valença para identico logar vago na comarca de Tondella pelo novo despacho do bacharel José Augusto da Silva Coelho.

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 1:481 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 38:653 kilogrammas, a saber:

Bois 116; vitellas 55; carneiros 495; ovelhas 812; porcos 3.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de Estado foram isentos os seguintes mancebos pertencentes a este districto:

José, filho de Maria Antonia, viuva, do concelho e freguezia de Pampilhosa.

José, filho de Manuel Caetano, da freguezia de Celavisa; José, filho de Maria da Conceição, viuva, da freguezia de S. Martinho;

Antonio, filho de José Nunes, da freguezia de Pomares; e Antonino, filho de Maria Thereza, da freguezia de Sarzede: todos do concelho de Arganil.

Noticias da Figueira—Communicam-nos d'aquella villa, que no domingo houvera alli uma festa muito concorrida e edificante, para celebrar a primeira communhão de muitas creanças de ambos os sexos. Confessaram-se estas na igreja da Santo Antonio; d'alli foram em procissão para a igreja matriz, onde teve logar com muita pompa a solemnidade da communhão.

A procissão compunha-se das crianças, alguns sacerdotes, excepto o parocho, auctoridades e outras pessoas que iam atraz. Adiante dos neophitos, e atraz da cruz, que na frente ia alçada, formavam os alumnos das tres escholas de instrucção primaria da villa, precedidos das suas bandeiras, e acompanhados pelos respectivos professores.

As meninas iam vestidas de branco, com veus na cabeça, e levavam pequenas bandeiras na mão. Para tudo estar de accordo, quatro meninas levavam um andor pequeno com uma Senhora da Conceição tambem pequenita. Outras levavam differentes insignias, o thuribulo, etc.

A festa na igreja matriz foi feita com toda a pompa, e a concorrencia a esta e á procissão foi a unica coisa grande de toda aquella festividade infantil.

A infallibilidade do Papa— Pelos modos os bispos já fazem bulha nas salas do Concilio. Aquella assembleia augusta, que devia ser exemplo de paz e caridade, lá se agita tumultuosamente, e isto porque as imprudencias e desaforos do partido ultramontano têm excitado a indignação em muitos dos Prelados.

Leiam, emquanto não chegam promenores, o seguinte despacho:

«*Roma*, 15.—Foi interrompida tumultuosamente a sessão do Concilio por causa da infallibilidade do Papa, havendo grave conflicto entre portuguezes, inglezes e americanos, que ficaram interdictos.»

E ahi temos os nossos bispos interdictos! Muito bem. Ah, curia, curia, que não reparais que vós é que vos tornaes interdictos para a razão e para o futuro?...

Noticias politicas — As ultimas noticias que nos constam são as seguintes:

O conselho d'estado approvou o addiamento das côrtes até 31 d'outubro. Votaram contra Sá da Bandeira, Fontes e Braamcamp, a favor votaram 4.

Foi concedida auctorisação para a cobrança dos impostos.

Foram nomeados governadores civis: da Vianna do Castello, D. Francisco de Sousa, e secretario geral Mendes Ribeiro: de Coimbra, Vasco Guedes; de Aveiro, o filho do visconde da Borralha; de Bragança, Pontes: de Beja, Perdigão; de Faro, Guerra Quaresma; de Angra, o visconde de Bruges.

Santarem, Ferreira da Cunha, secretario o filho do sr. Alves de Sá. Para a Guarda dizem que vai o conde de Tavarede.

Ricardo Soure foi collocado em infanteria 14.

O governo pretende addiar para janeiro a convocação das côrtes constituintes.

O sr. Lobo d'Avila demittia-se de capitão do exercito.

Foi mandada trancar a nota de censura ao barão de Zezere, que foi publicada na ordem do exercito.

Foi annullado o decreto pelo qual passara para o inactividade o tenente coronel Sousa.

Sá Carneiro foi nomeado commandante da sub-divisão militar da Horta.

Quadrilha de salteadores — *Roubo importante — Tiroteio — Uma morte — Feridos — Prisões.* — Assombroso espectaculo foi o que presenceou a povoação d'Algodres, na noute de 28 para 29 do mez decorrido. Eram 11 horas. Estava para deitar-se o rico proprietario Antonio Saraiva, quando notou que alguem batia á porta.

Perguntou quem o procurava áquella hora.

—Somos officiaes do juizo, e temos a fazer-lhe uma intimação urgente, responderam de fóra.

Antonio Saraiva estranhou a resposta, e ordenou aos creados que não abrissem as portas.

Depois disse em voz alta:

—A estas horas não se abrem as portas. A casa do cidadão é inviolavel.

—Não o é para nós. Saraiva voltou-se e viu-se na frente de 12 mascarados de trabuco em punho.

Seguidamente apontam-lhe duas pistolas e intimam-no a que declarasse aonde tinha o dinheiro e chaves.

Saraiva, atrapalhado, supplicou que lhe consentissem procural-as.

—É despreciso, disse um dos salteadores, e arrombando um bahú que lhe estava proximo, fez signal aos companheiros para que lhe seguissem o exemplo.

Estes 12 salteadores acercaram-se de Saraiva sem serem pressentidos, porque foram bater á porta do regedor, cuja casa tinha communicação interior com a de Saraiva. Pediam boletos para uma força militar. Arrombaram a porta e entraram.

Vejamos o que se passa por fóra.

Fazendo frente para a casa ha em posi-

ção elevada uns quintaes. Aqui e á bocca das ruas postaram-se os salteadores restantes, que seriam 50.

Estavam altaneiros e provocantes.

Contaram a meia noute em alta vozearia.

Despertaram o professor. Chegou á janella da sua casa e gritou por soccorro contra ladrões.

Alguns tiros o fizeram recolher.

A povoação sobresaltou-se.

O terror invade todos os espiritos.

Armam-se os que podem e dirigem-se ao local do assalto. Rompeu o tiroteio.

Os ladrões pela pericia, numero e posição occupada não parece quererem retirar.

E' varado por uma bala e morto instantaneamente um valente rapaz que empunhava um machado, e se dirigiu ao local mais perigoso.

Um outro individuo aproxima-se de dois salteadores que a uma esquina faziam renhido fogo, e com uma pedrada lança um a terra.

Predispunha-se para fazer o mesmo ao outro, quando se fez fogo contra elle.

Não foi ferido. As balas atravessaram o nariz e feriram o ventre ao salteador.

Gritaram que o haviam morto.

Foi então que chegou o momento critico.

Os cartuxos iam faltando, e depois o ferimento do companheiro fazia surgir embaraços.

Um d'elles carregou-o ás costas e fugiu.

Alguns gritaram então em alta voz: — Aguardente, aguardente, aguardente, já disse.

Os que estavam effectuando o roubo disseram de dentro da casa — já. Já, responderam os que iam fugindo.

Sahiram todos apressadamente, dirigiram-se ao sitio da Raza, alli largaram o ferido, que julgaram moribundo e distribuiram o roubo.

O vigario da freguezia, em companhia d'alguns valentes rapazes, tentou sustentar o fogo. Tiveram de esconder-se, aliás seriam victimas.

A creada do regedor foi, quando sahiu á rua a pedir soccorro, varada por uma bala. Está em perigo.

Deu-se conhecimento á auctoridade administrativa, que immediatamente partiu para Algodres. Fez diligencias e descobertas importantes.

O roubo sóbe a 3 contos de réis, crendo-se que na casa havia mais de 30. O ferido foi encontrado junto de um silvado, e está já 'nesta villa.

O administrador do concelho tem sido prudente e energico.

Ha já 13 prisões importantes.

O digno juiz da comarca veiu já tomar conhecimento do attentado.

As averiguações proseguem.

Continuaremos informando os nossos leitores.

Incendio — *Duas creanças mortas* — O dia 29 de maio foi aziago para a povoação d'Algodres.

Depois da lucta com os bandidos, e quando a povoação, póde dizer-se em massa, havia affluido ao logar do attentado, rompeu um violento incendio em casa de uma desgraçada mulher, aonde estavam recolhidas uma filha e uma engeitadinha.

O fogo lavrava por toda a casa com uma impetuosidade pasmosa.

Todos reconheceram a impotencia de qualquer recurso de salvamento.

Do meio das cinzas foram retiradas as duas creanças completamente carbonisadas.

A mãe está louca de dôr.

A noute a freguezia contemplava o acompanhamento funebre de tres victimas, as duas do incendio e uma do trabuco dos bandidos!

Desastre — Repetidas vezes temos dito que com armas de fogo é pouca toda a cautella.

Na passada semana chegou á Guarda uma companhia de peliotiqueiros.

Conduzia-lhe em carro a mobilia um desgraçado lavrador.

No acto de descarregar puxou contra si uma arma, que, disparando-se, lhe atravessou o peito deixando-o cadaver.

Que malvado! — Em Celorico da Beira está-se instaurando processo contra um individuo, de boa familia, que para saciar seus brutaes instinctos não duvidou envolver para sempre no manto da desgraça tres innocentes creancinhas, não contando a mais velha 10 annos.

Fez a seducção com brinquedos infantis.

As tres victimas estão cheias de sciphilis.

Repugna-nos publicar mais pormenores.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

AVISO

1 Pela Repartição de Fazenda d'este districto, se annuncia aberto o cofre central para o pogamento dos juros das inscripções d'assentamento e de coupons, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 3 de junho de 1870.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

Muita attenção

2 Quem pretender comprar um foro de 134 alqueires e 6½ maquias de milho imposto em 30 geiras de terra lavradia, denominado o praso da Marmeleira, sito no paul de Gatões, no concelho de Monte-mór-o-Velho, dirija-se á quinta de Santa Cruz, d'esta cidade, onde se poderá tractar d'esta venda, dando-se todos os necessarios esclarecimentos.

3 Quem pretender comprar duas moradas de casas altas, de natureza livre e allodial, sitas no largo da Praça da villa de Monte-mór-o-Velho, dirija-se á quinta de Santa Cruz d'esta cidade.

AGRADECIMENTO

4 O abaixo assignado, summamente penhorado para com todas as pessoas, em geral, que durante a sua prolongada doença lhe dispensaram inequivocas provas de profundo affecto, vem por este meio testemunhar a todos sincero agradecimento aos muitos favores que jámais olvidará; não podendo deixar de especialisar o facultativo assistente o ill.mo sr. Daniel da Veiga Saraiva, de Sernache, para que a elle fique bem manifesto o meu profundo reconhecimento ao muito zelo, actividade e pericia que sempre me dispensou durante o meu tractamento.

Villa Pouca de Sernache, 7 de junho de 1870. — *Antonio dos Santos Machado.*

5 O Cabido da Sé Cathedral de Coimbra pretende dar de arrematação a quem por menos a fizer a obra de pintura e douradura dos dous coros e baixos do orgão.

A licitação terá logar no cartorio da mesma Sé no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhan; e as condições d'ella ahi estarão patentes todos os dias desde as 9 da manhan até ao meio dia.

Convidam-se as pessoas a quem convenha a apresentarem as suas propostas.

EDITAL

6 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que, em virtude d'ordens do governo civil do districto, transmittidas em officio circular de 2 de junho corrente, serão recebidas 'nesta secretaria até o dia 15 do mesmo, todas as reclamações com respeito ao recrutamento de 1870, sendo comtudo o sorteamento dos mancebos no dia 9, como foi annunciado nos editaes de 10 de maio ultimo. Este é o prazo legal de 30 dias, a que alludem os artigos 14 e 15 das instrucções de 3 de janeiro de 1866; e pelas disposições da portaria do ministerio do reino de 12 de agosto de 1869, nenhuma reclamação poderá ser recebida atém d'este prazo, porque não póde a respectiva commissão tomar conhecimento d'ellas, como lhe foi ordenado, por ser em contravenção dos preceitos das leis do recrutamento.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor, que vão ser afixados nas portas das egrejas parochiaes.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 3 de junho de 1870.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

AVISO

Pede-se ao individuo que no domingo passado levou um guarda-sol de seda, que estava junto á antiga casa da audiencia, que o venha apresentar quanto antes 'nesta redacção.

TABOAS DEMONSTRATIVAS

DE USO QUOTIDIANO

8 Concernentes á conversão das medidas agrarias — vara de 13 e 14 palmos, em hectáras, áras e centiáras, e aguilhada de terra até 60 geiras — dos concelhos de Coimbra, Montemór-o-Velho e Soure; das de seccos dos mesmos concelhos, desde o alqueire até 60 moios, em litros; moeda ingleza, soberano de 4$500, multiplicada até 300; medidas antigas, tanto agrarias como de seccos, a par das medidas modernas; coordenadas por

ANTHERO AGUIAR PEREIRA FRAZÃO

Vende-se em todas as lojas de livros, preço 60 réis.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

9 Approvada pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Preço do frasco 550 réis. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª
110, *Travessa da Palha, 1.º andar, lado esquerdo*

Baratissimo

10 Arrenda-se por duas libras até ao S. Miguel uma boa casa e quintal no Cidral, todo afrutado e com jardim.

Tracta-se com o sr. Carvalho, relojoeiro na Sophia.

DILI  GENCIA

11 Manuel dos Santos Natividade faz publico que, do dia 15 inclusivè do corrente mez, vae estabelecer diariamente a sua diligencia entre Coimbra e S. Thiago de Cêa, sendo a sahida de Coimbra ás 5 horas da tarde, e S. Thiago ás 7 da tarde.

Tambem tem trens de aluguer, para qualquer parte.

Coimbra, 1 de junho de 1870. — *Manuel dos Santos Natividade.*

Arrendamento

12 Arrenda-se uma loja na rua da Calçada, n.os 108 e 110, que tem tres janellas com vistas para a antiga praça de S. Bartholomeu.

Tracta-se do arrendamento com José Barbosa Lima.

☞ Pedido ☜

13 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Arrendam-se

14 Tres andares e aguas furtadas de um predio na rua da Fornalinha, junto á rua dos Sapateiros, n.º 5; estão muito aceadas, e têm excellentes commodos; tracta-se com seu dono, rua dos Sapateiros, 12 a 14.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

15  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de	1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

16 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

Rio Grande do Sul

17  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daõ tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Caneros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:497 | **Sabbado, 11 de Junho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Apezar de não dever ser estranho aos segredos da locumoção, não poude o ministerio conseguir até hoje imprimir movimento á maquina do governo. Boatos, oscilações e incertezas, é a unica materia que por emquanto offerece para ser julgado um movimento, de que, segundo opiniões mais auctorisadas do que a nossa, deviamos esquecer a origem illegal e criminosa, para só desejar os seus bons resultados.

É verdade que esses opinadores abandonaram já a sua theoria dos factos consummados, desde que elles os privaram do poder, ou da sua influencia, que parecia a unica condição de tão falsa doutrina.

Todos estes resultados porém, a que estamos assistindo, são consequencias inherentes ás situações que se constituem sem pensamento elevado e definido, e sem homens combinados para o realisar.

Assim sahiu do ministerio o sr. Sampaio, que para lá tinha entrado, ao que se viu, sem previo accordo com a revolução, que lhe abriu as portas do poder. O motivo ostensivo, que se allega do seu desaccordo, é a dictadura. Mas dictadura foi o primeiro addiamento da camara, e os primeiros passos da revolução antes d'elle; e dictadura tem sido o preludio triste de todas as situações que se têm succedido 'nestes ultimos annos, ainda mesmo as que tiveram a annuencia dos que agora se escudam 'nestes escrupulos.

Falla-se em incessantes combinações ministeriaes, e ao mesmo tempo annunciam-se reformas ou commettimentos importantes já decretados ou em vespera de o serem pelos ministerios, que se tracta de preencher com ministros novos. Citam-se e desmentem-se desintelligencias entre os ministros existentes. Ora se diz que estão feitos os despachos administrativos, ora que foram recolhidos. A diligencia dos alviçareiros apressa-se a communicar ao publico o conhecimento de reformas que se dão por feitas.

Isto que se refere á politica geral do governo, reflecte-se egualmente nos districtos, surprehendidos diariamente com noticias encontradas ácêrca dos seus pessoaes administrativos.

Uma unica conclusão se póde tirar de tudo que se passa e se conta, e é que continua a ser grave a situação do paiz, e que a revolução topa a cada instante com as difficuldades que não preveu, e que chegam ao ponto de se dizer que o proprio presidente do conselho deixará o governo indo para o estrangeiro com uma missão diplomatica, desenlace na verdade o mais triste que poderia esperar-se da parte do revolucionario de 19 de maio.

Tivemos uma circular explicando a revolta, um programma do pensamento do governo, que d'ella nasceu, e um manifesto do ministerio que derribou. Temos de tudo, e para nada faltar, temos a indecisão publica correspondendo perfeitamente á indecisão dos poderes constituidos e constituendos. A presença das pastas vagas offerece todos os dias o espectaculo maravilhoso de modificações e torcimentos, que só não admiraria 'numa epocha, como a actual, de especulação e desordem.

Temos porém governo? Não temos, e ainda mal, porque é esse o bem que devemos pedir aos ministros, empenhando todo o seu patriotismo para que nol-o dêem sem demora, ou abreviar a interinidade que nol-o não deixa ter.

A espectativa geral parece-nos que não exprime outro desejo; pelo menos assim se póde conjecturar. Os que reconheceram os factos consumados, os que tendo a força e a obrigação, lhes não quizeram ou não poderam impedir a sua consumação, prepararam esta triste resignação.

Pedimos só, e pedimos sinceramente que ella tenha de durar pouco, porque a sua delonga póde ser percursora de morte.

De resto, se ha erros, nós, que temos a consciencia de não haver contribuido para elles, não podemos deixar de dizer, que estão cumplices no seu fatal exemplo todos os que vemos agora empenhados em combater a sua moderna e não menos deploravel edição.

Foi transferido o sr. Governador civil d'este Districto José Ferreira de Sousa e Cunha, e o sr. José da Costa Gomes pediu a exoneração de Secretario geral, que lhe foi aceite.

O districto perde dois excellentes funccionarios, ambos probos, e competentissimos em administração, dedicados ao serviço publico, e leaes no cumprimento dos seus deveres.

O sr. Costa Gomes já hontem não funccionou, e o sr. Governador civil espera a todos os momentos pelo seu successor.

Os ministros do gabinete transacto dirigiram-se á nação refutando as arguições que na sua circular aos chefes de missão lhes dirigiu o marechal presidente do conselho de ministros.

Não póde deixar de dizer-se que este manifesto desmente com vantagem as asserções inconvenientes e menos exactas da circular, e colloca o seu auctor em posição desfavoravel, recordando factos conhecidos no paiz, e talvez julgados já com maior severidade no estrangeiro.

Os ministros transactos têm sobre si uma grande responsabilidade.

Chamem-lhe imprevidencia, ou fraqueza, a corôa, o poder e a ordem publica não encontraram defeza contra o arrojo audacioso da sedição. A tibieza que sempre seguiu na sua politica incomprehensivel e pouco difinida, tinha já enfraquecido o ministerio; mas não lhe faltaria o apoio e a coadjuvação de todo o paiz se conseguisse debelar a revolta, para o que a todos se affigura que pequeno exforço bastaria.

Este ponto ainda está escuro, e aos ministros transactos convinha esclarecel-o, muito embora não viesse muito a proposito da estranha circular do sr. duque de Saldanha.

A gravidade das circumstancias não está por emquanto para estas averiguações. As surprezas succedem-se com tal rapidez e importancia, que umas vão tirando o interesse ás outras, e o espirito publico, tomado não sabemos se de espanto, se de uma conformidade mortal, só aguarda o desenlace final, que ninguem prevê, mas que nos póde custar caro.

Eis o manifesto:

Á NAÇÃO

Os abaixo assignados, membros do gabinete derribado pelo commettimento de 19 de maio ultimo, lendo no *Diario do Governo* de 4 do corrente a circular expedida pelo ministerio dos negocios estrangeiros em data de 30 do passado, julgam dever indeclinavel da sua consciencia e da sua dignidade expôr o seguinte:

Disse em presença de graves acontecimentos uma auctoridade illustre: «o silencio é ás vezes o pudor da historia.» Seguindo este elevado conceito, agora tão opportuno e tão justo, antepondo até ao natural direito de defeza o sincero culto da patria, em silencio se têm conservado os abaixo assignados, conformes em esperar justiça para as suas intenções e para os seus actos, não das controversias partidarias, mas dos juizos esclarecidos, não do tumulto mas da experiencia, não da paixão, mas da imparcialidade. E 'nesta resolução persistiriam, se tal silencio não podesse tomar-se por assentimento ás arguições que officialmente lhes são dirigidas; 'nelle se obstinariam, se esse documento não passasse as fronteiras do paiz em que os factos são notorios, sobretudo se o novo addiamento das côrtes, cerrando por cinco mezes a tribuna parlamentar, não lhes vedasse o reclamar, perante o grande tribunal da nação, pela fórma devida e no praso impreterivel.

Firme proposito dos abaixo assignados é, com animo superior ás offensas, manterem-se nos strictos limites de moderação, que lhes aconselha o melindroso da conjunctura e lhes inspira o sentimento do proprio decóro. Abstem-se elles pois de commentar a singular ommissão, commettida pela narrativa da circular aos chefes das legações, quando essa narrativa se esquece de referir como o sr. duque de Saldanha, marechal do exercito, em pessoa se dirigiu de noite aos paços reaes, á frente de algumas companhias amotinadas, essencial circumstancia que um documento official póde suprimir no papel, mas não póde suprimir na memoria de uma cidade. Abstem-se de comparar essa narrativa, assim truncada, com a circumstanciada relação do dinheiro distribuido e do feito nocturno, publicada nos dias immediatos pelos jornaes mais d'esse feito confidentes, e d'elle com mais intimidade informados. Abstem-se de averiguar quaes as expansões de alegria que saudaram o suspirado advento, e quaes os regimentos que, fóra de seus quarteis, percorriam as provincias do norte. Abstem-se de enumerar os artefícios com que se procurou simular eminente uma revolução, só existente nas sabidas diligencias dos amigos e cumplices de s. ex.ª, que tudo baldadamente empenharam para excital-a. Abstem-se de examinar se a attonita immobilidade do paiz, tolhido de assombro, é signal de annuencia, ou acautellada reserva. Abstem-se de contrapôr á unanimidade do applauso, exarada na circular, a unanimidade da reprovação, manifesta na imprensa. Abstem-se de verificar se esta superficial tranquillidade, sob a qual a anciedade é visivel, não procederá de terem logrado seus fins os que mais faziam profissão de desordem. Abstem-se de citar os rasgos de perfeito constitucionalismo com que, 'nestes 15 dias, se tem illustrado e justificado o horror á inconstitucionalidade. Abstem-se finalmente d'aquillatar o grau de liberdade que ficou ao chefe do estado, no exercicio das suas altas attribuições, quando o caudilho de uma sedição triumphante, authenticando a declaração com a sua assignatura para que d'ella não possa haver duvida, confessa ter ousado dizer: *«a unica condição que eu exijo para dar á nova administração o meu sincero apoio, é que os novos ministros não sejam inimigos dos meus amigos!»*

Podem os abaixo assignados prescindir de confutar estas diversas asserções, e tantas outras analogas, porque todos ellas têm no criterio publico o melhor correctivo. Não podem porém eximir-se á imperiosa obrigação de lavrar desde já o protesto mais formal e mais solemne contra as duas imputações, directas e positivas, com que o presidente do conselho pertendeu desculpar a flagrante violação da lei do estado. Não podem, porque 'neste caso a resignação quasi importaria cumplicidade, que redundaria em desdouro e descredito do paiz.

São os pontos capitaes da arguição official:

1.º Que a administração substituida era violenta.

2.º Que era inconstitucional.

Quem, fóra de Portugal, lêr a accusação de violencia, por tal modo e com tal caracter formulada, concluirá necessariamente que numerosas e inconcussas hão-de ser as provas d'essa violencia, pois que, sem ellas, nenhum poder constituido tomaria a responsabilidade de affirmativa semilhante. Não se poderá tambem comprehendêr a violencia sem os seus caracteristicos e consequencias. Imaginar-se-ha pelo menos, a intolerancia levada á oppressão. Suppor-se-ha portanto o arbitrio permanente, a virtude affrontada, a innocencia perseguida, a tribuna sem voz, sem liberdade a imprensa, os carceres trasbordando, as sentenças amiudadas, a tyrannia insoffrivel!

Mas o paiz inteiro presenceava exactamente o contrario. A imprensa habilitada, que não fraudava as leis, uzava da liberdade até aos seus extremos limites, e d'isso é ella mesma irrefragavel documento. A tribuna estava franca e patente a quem 'nella tinha o direito de apresentar-se, e a vontade de preserverar. Funccionavam independentes os tribunaes. Sem estorvo se constituiam as associações politicas; reuniam-se como e quando queriam: deliberavam e peticionavam segundo entendiam opportuno, sem mais condição do que a de respeitarem a ordem publica e as liberdades individuaes.

Poder-se-ha chamar violencia a esta liberdade amplissima, a esta tolerancia illimitada? Poder-lh'o-hão sobretudo chamar aquelles que, á sombra d'ella, delinearam e executaram o ataque ás instituições?

Quando em novembro de 1869, o sr. duque de Saldanha, na carta que enviou á imprensa, revelou o seu inexplicavel projecto do golpe de estado precursor da actual surpresa, quando os seus amigos, investidos em cargos de confiança como s. ex.ª, se fizeram repentinos inimigos da administração, essa administração, oppondo ás tentativas de subversão a constancia e a firmesa, apenas tomou as precauções indispensaveis dentro da esphera das suas attribuições ordinarias.

Sem a minima infracção da disciplina, sem o mais leve indicio de turbação, sem provocação de nenhuma ordem, tem-se ultimamente effectuado em poucos dias maior numero de alterações e transferencias no exercito do que em todo o periodo arguido de violento!

Na ordem civil, não se deu uma demissão, não se instaurou um processo, não se effectuou uma prisão por motivos politicos.

A violencia d'aquelle governo consistia pois na vigilancia; consistia em não tolerar as infracções da lei, os crimes contra as pessoas ou contra o estado; consistia em defender a sociedade contra as violencias.

Mas se o não fizesse trahiria o seu mais elementar dever, e não seria governo; trahiria todos os legitimos interesses, e tornar-

se-hia cumplice na anarchia. Em nenhum paiz regularmente administrado se qualifica de oppressão esta repressão indispensavel.

Como se prova então, e com que se prova a arguição official?

Não se prova: accusa-se mais.

O governo, culpado de resistencia ao sr. duque de Saldanha, foi não só violento, mas inconstitucional!

Inconstitucional, em que? Inconstitucional, porque?

Por ter aconselhado a dissolução de uma camara, que tornára impossivel a existencia aos dois gabinetes presididos pelo nobre marquez de Sá da Bandeira, e que, depois da nova convocação, deixára por tal modo entrever o seu programma aggressivo, que já, em virtude d'elle, se davam á estampa ostentosos annuncios da proxima queda d'essa terceira administração, terceira victima predestinada ao sacrificio?

Não nega o sr. duque de Saldanha que pelo artigo 74.º, paragrapho 4.º, da Carta Constitucional, tem o Poder Moderador a faculdade de dissolver a camara electiva, quando o bem do estado o exige. Allega só que essa dissolução fôra aconselhada sem causa sufficiente. Sem causa sufficiente! Que paiz, devéras constitucional, permitte que uma camara, invertendo os principios, anniquille as administrações sem deixar estabelecer administração, e isto em presença das mais justificadas instancias de organisação financeira?

Na circular expedida pelo ministerio do reino em 3 de fevereiro, o governo expoz aos povos com resolução e franqueza as graves considerações que o moveram a propor a solução adoptada. Essas considerações, competentemente publicadas, sem ambiguidade se acham 'nestes periodos:

«Nunca presumiu o governo da infallivel ou impeccavel, nem se julga superior ás communs condições humanas. Bastava-lhe porém uma real imparcialidade, longe do favor mas tambem longe da malquerença. Essa imparcialidade era, 'neste periodo decisivo, ainda mais necessaria ao paiz do que ao governo. Mais, e muito mais, certamente; porque se não tracta agora da existencia naturalmente transitoria de um gabinete, mas das fontes vitaes de uma nação.

Em vez de tal e tão essencial imparcialidade, o governo encontrou, logo ao principiar a sessão, uma premeditada hostilidade, clara e antecipadamente disposta com exclusivo proposito politico, proposito já de si transparente, e além d'isso revelado sem disfarce por intimações impacientes.

Uma grande parte da maioria, que impossibilitára os ministros transactos, reconstituira-se evidentemente para novas demolições.

Escusado será investigar as causas onde tão expressivos são e tão patentes andam os effeitos. Difficilmente se poderia attribuir similhante attitude ás ultimas reformas effectuadas, emudecendo largos dias ante ellas aquelle grupo, que tinha congregado as forças, teve o tempo, achou franquissima a liça parlamentar, e pertinazmente se recusou, não só a toda a controversia, mas ainda a toda a explicação.

A ameaça dirigia-se pois ás propostas futuras, que o mesmo numeroso grupo visivelmente aguardava, não em mera expectativa, mas com a aggressão assestada e as armas em riste. Quando esta situação não fôsse tão caracterisada e tão concludente, para lhe imprimir o mais significativo cunho, sobrára a eleição das commissões, nas quaes, já com o fito de enfraquecer e isolar o governo, a votação apenas dava a este maioria insignificante, quando não produzia empate, como succedeu 'numa das principaes — a do orçamento. Ainda além de tudo isto, registou formalmente o governo a ostentosa reserva da camara como demonstração de desaccordo, e a camara ouviu a declaração sem responder com as manifestações em taes casos costumadas.

Ninguem poderá sustentar que estes innegaveis assaltos ao gabinete antes de conhecidas as suas propostas, estas soffregas manifestações de positivo antagonismo, poderiam significar se quer espirito neutral e animo desprevenido. Se a consciencia não podia approvar sem ver, muito menos podia condemnar sem ouvir. Servem os apparatos de desconfiança politica para determinar calculadas crises, não para meditar seguros juizos.»

Estas razões, auctorisadas com factos innegaveis, tendo por fundamento a mais justa apreciação das conveniencias publicas essencialmente ligadas á prompta organisação da fazenda, estes argumentos peremptorios, derivados da mais completa notoriedade, foram infamados de doestos, mas nunca seriamente impugnados. Comprehendeu-os o paiz, e o resultado eleitoral depressa o certificou.

A esta demonstração, que oppõe o sr. duque de Saldanha? Suprime-a tambem, e apresenta a supressão como prova!

Apesar dos repetidos incitamentos ás paixões, apezar da constante provocação e ameaça de desordem, apezar dos ardis impeditivos, apezar das diffamações, apezar dos subornos, correra em todo o reino o acto eleitoral com tal regularidade e tranquilidade, que á propria opposição parlamentar apenas poude levantar duvidas ácêrca de dois ou tres diplomas, e só verdadeiramente se abriu debate a proposito d'uma eleição, que foi annullada.

Posto que a luta, como é natural, houvesse exaltado os animos, apenas 'numa assembleia, Vinhaes, a contenda degenerou em rixa grave, e essa mesma, não durante a eleição, mas quando os povos de duas freguezias oppostas, retirando, se encontraram na estrada. É o que infelizmente em toda a parte succede ainda, e em muito mais larga escalla, não só em resultado da porfia dos partidos, mas ainda em consequencia da rivalidade das povoações, sem que esteja na mão da auctoridade prevêr e evitar sempre estes accidentaes disturbios. O mesmo tem succedido, e com mais franqueza e maiores desastres succede na livre Inglaterra, sem que d'ahi se deduza suspeita, nem contra a genuidade da eleição, nem contra o procedimento dos governos.

Na ilha da Madeira, theatro ha muito de ensanguentadas discordias, deu-se um triste conflicto no templo de Machico. Mal teve noticia da deploravel occorrencia, que sentiu, mais que ninguem, o governo substituiu immediatamente a auctoridade superior do districto, ordenou que se instaurassem os respectivos processos, e nas camaras declarou sem hesitação que faria castigar com toda a severidade das leis os perpetradores, provocadores, ou responsaveis do attentado, fôssem quaes fôssem.

Que imputação póde caber a um governo nos casos imprevistos, que devidamente manda investigar, e faz imparcialmente punir?

Onde está aqui a demonstração da violencia? Onde a demonstração da inconstitucionalidade?

Eis o que a circular aos chefes da missão apresenta como provas! E estas foram as escolhidas entre todas, naturalmente porque valiam por todas!

Esteve porém o parlamento aberto e funccionando por espaço de 20 dias em janeiro; esteve depois aberto e funccionando do primeiro de abril até fins de maio. Tinha o sr. duque de Saldanha logar 'nelle. Se tantos eram os aggravos contra a admiministração que s. ex.ª julgava nefasta, se tantos os documentos d'esses aggravos, se tão apertada a situação, se tão urgente o remedio, se tão desejada e sabida a cura, se tão geral e unanime a irritação, porque não foi s. ex.ª, interprete d'esses sentimentos populares, expôr tudo ás assembleias da nação, onde a accusação cabia, onde lhe corria o dever de apresental-a? Porque preferiu ir segredal-a a logares, que a constituição previdentemente poz acima dos litigios politicos, e a lealdade e o respeito devem conservar inaccessiveis aos lances partidarios? Porque levou alli, fóra de horas, por ultimo argumento, alguns centos de baionetas seduzidas, e sem os seus officiaes?

O governo, por tal forma arguido agora, esperou no seu posto serenamente o accusador, quando este, amaldiçoando publicamente a insurreição armada e publicamente empenhada a palavra, protestou ir ao seio da representação nacional confundil-o perante o povo. Esperou-o quando constituida a nova camara. Esperou-o ainda depois de supplantado pela surpreza victoriosa.

E esperou-o sempre em vão!

A accusação, que não erguera a voz onde podia ser immediata a resposta, é mandada correr mundo sem a bagagem importuna de quaesquer objecções ou contrariedades.

Serão estas as praxes? Serão estes os principios? Inspira isto a fé 'numa causa grande e justa?

Mais e muito mais poderiam os abaixos assignados aqui adduzir; mais é muito mais interrogar; mais e muito mais concluir. Terminam porém 'neste ponto, porque pensam ter compendiado quanto basto para auctorisar e fundamentar o succinto protesto, que firmam perante Deus, a nação, a historia, em nome da lei ultrajada, em homenagem á verdade obscurecida.

Lisboa, 7 de junho de 1870.
Duque de Loulé.
Anselmo José Braamcamp.
José Luciano de Castro.
José da Silva Mendes Leal.
Luiz Augusto Rebello da Silva.
Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

PRINCIPIA A DICTADURA

Depois de escripto o artigo principal, trouxe-nos o *Diario* importantes medidas dictatoriaes. Com quanto sejam reformas de corporações politicas, o seu caracter é mais economico que politico.

A primeira separa o conselho d'estado politico do administrativo, que tomará o nome de supremo tribunal administrativo. O conselho d'estado politico fica com as attribuições que lhe são marcadas pela Carta, e as suas funcções são gratuitas. Ao supremo tribunal administrativo compete conhecer em ultima instancia das questões contenciosas d'administração; será composto de um presidente e quatro vogaes, com o ordenado annual de 1:600$000 réis. As attribuições que actualmente pertencem á secção administrativa do conselho de estado passarão para o procurador geral da corôa e fazenda, em conferencia com os seus ajudantes, até que se regule definitivamente este serviço. A despeza que se fazia com o conselho d'estado era de 28:000$000; e a economia com esta reforma é de 13:000$000 réis.

Os actuaes conselheiros d'estado continuam a receber os seus vencimentos, e serão escolhidos para a primeira nomeação do supremo tribunal administrativo.

Outra, depois de um resumido relatorio, em que se justifica a conveniencia de supprimir o subsidio aos deputados, conclue pelo seguinte decreto:

«Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica extincto o subsidio dos senhores deputados ás côrtes geraes da nação portugueza.

§ unico. Continua a ser abonada a gratificação de jornada.

Art. 2.º Os senhores deputados, que não estiverem em circumstancias de desempenhar gratuitamente as suas funcções, poderão ser subsidiados pelas municipalidades dos circulos que os elegerem, nos termos da nova lei eleitoral, que será promulgada.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os mesmos ministros e secretarios d'estado assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, aos 9 de junho de 1870.—REI.— *Duque de Saldanha — José Dias Ferreira — D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo—Marquez de Angeja.*»

D'este modo os eleitores não poderão eleger quem não tiver meios de fortuna para viver em Lisboa, ou os deputados pobres têm de ser subsidiados pelas camaras municipaes, que os elegerem, e se poder averiguar quaes os elegeram, e se 'neste caso quizerem contribuir os que vótaram contra.

Outro decreto nomeia uma commissão para a reforma da camara dos pares sob a base de abolir o principio da herieditariedade das funcções legislativas, fixando cathegorias para os novos pares, e transferindo para o supremo tribunal de justiça as funcções judiciarias exercidas pela mesma camara. E' composta pelos srs. marquez d'Avila e Bolama, J. M. Eugenio d'Almeida, barão de Villa Nova de Foscôa, visconde Alves de Sá e José Maria Teixeira de Queiroz.

Outro nomeia uma commissão para reforma das leis eleitoraes, composta dos srs. Latino Coelho, Luiz Antonio Nogueira, Antonio Maria do Couto Monteiro, José Gabriel Holbeche, Freitas Oliveira, e Vasconcellos Gusmão.

Outro auctorisando a proceder á cobrança dos impostos e demais rendimentos publicos, relativos ao exercicio de 1870–1871. Pelo artigo 6.º os empregados de fazenda não receberão quotas sobre as contribuições addicionaes de 1870; e pelo art. 7.º, continuam provisoriamente em vigor no exercicio de 1870–1871 as deducções nos subsidios e vencimentos dos empregados do estado, dos de corporações e estabelecimentos pios, e das classes inactivas de consideção, fixadas pelo decreto de 26 de janeiro de 1869, até que se tome nova providencia sobre este assumpto.

Não é possivel fazer juizo rapido d'estas medidas. Notaremos sómente que as medidas decretadas alteram os artigos da Carta sobre fixação annual das despezas publicas e repartição de contribuição e sobre o vencimento dos deputados.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Vae entrar no prelo a terceira edição do *Resumo da ortographia portugueza*, pelo sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz. Esta obra é destinada para os alumnos das escholas de instrucção primaria, de cujo adiantamento o sr. Lopes da Cruz se tem mostrado incansavel promotor.

* *

Publicou-se a *Selecta da Infancia*, coordenada pelo sr. Seabra d'Albuquerque.

E' um livrinho muito util á juventude, que 'nelle vae ler exemplos de virtude e lições de moral.

O sr. Seabra fez um bom serviço.

A *Selecta* já está approvada pela Junta consultiva de instrucção publica.

Vae annunciada na secção respectiva.

* *

Procissão de penitencia—Presenciou hontem a cidade um acto religioso, d'aquelles que commovem o coração, e nos fazem convencer de que as crenças religiosas estão firmes no nosso povo.

Foi uma procissão de penitencia, mandada fazer pelo definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, para implorar da Misericordia Divina a chuva preciosa, cuja falta a todos atemorisa, porque todos receiam um anno de enorme carestia.

A procissão sahiu da igreja do Carmo ás oito e um quarto da noite, logo depois das preces, e era composta pela corporação dos meninos orfãos e irmandade da Ordem Terceira. Eram conduzidas em andores as imagens de Santa Izabel, Senhor dos Passos, Senhora da Soledade e Senhor na nuvem; debaixo do pallio o digno vigario o sr. padre Manuel Marques Pereira Ribeiro conduzia uma imagem do Christo Crucificado.

Atraz da procissão seguia uma multidão immensa de povo, para mais da 6:000 pessoas, cantando a ladainha dos Santos com o maior recolhimento e devoção. As janellas das habitações das ruas, por onde passou a procissão, estavam illuminadas. A procissão seguiu pela Sophia, largo de Samsão, ruas do Visconde da Luz, da Calçada, dos Gatos, Praça de S. Bartholomeu, ruas dos Sapateiros, do Corvo, largo de Samsão, Sophia, recolhendo na igreja do Carmo.

Oxalá que Deus ouça os rogos das almas piedosas, e se condôa da afflicção do seu povo.

Sermão—Depois que recolheu a procissão á igreja do Carmo, o sr. dr. Araujo subiu ao pulpito, e discursou largamente sobre o peccado e a penitencia, mostrando que o peccado é muitas vezes a causa das crises alimenticias, com que a Providencia nos experimenta. Lembrou que a lei de Deus não era cumprida nas suas maximas, e porisso nós deviamos penitenciar-nos e rogar a Deus que pela sua misericordia se compadeça da fraqueza humana.

O sermão agradou muito ao auditorio que o escutava; e tanto mais, quanto s. ex.ª quasi fallou de improviso, porque apenas tivera um dia para se preparar.

Sabemos que o respeitavel Lente de Theologia não acceitou paga pelo sermão; com o que muito penhorou o Definitorio, e mostrou mais uma vez a sua piedade e generoso coração.

Patriarchado de Lisboa—Consta-nos que foi offerecida ao sr. dr. José Maria de Lima e Lemos, que ha muito reside na sua quinta do Cidral, proximo d'esta cidade, a mitra patriarchal. Os vastos conhecimentos e as virtudes de s. ex.ª fazem-no digno da primeira dignidade da egreja portugueza; ouvimos, porém, que s. ex.ª não acceitára o cargo, desculpando-se com a sua edade e falta de saude.

'Noutras occasiões tem já sido offerecida a s. ex.ª a dignidade episcopal; mas sempre o sr. dr. Lima e Lemos prefere o repouso e descanço de sua casa aos trabalhos e agitação da vida publica.

Ouvimos tambem que este respeitavel ecclesiastico lembrára ao gabinete o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo, lente de prima da faculdade de Theologia, e ornamento da nossa Universidade. Qualquer d'estes cavalheiros tem merecimentos taes, que honrado fica o governo que os resolver a acceitar o baculo episcopal.

Voto de louvor—Consta-nos que o Cabido da Sé Cathedral, em sessão do dia 5

do corrente, approvará por unanimidade um voto de louvor e agradecimento ao benemerito deputado o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, pela empenhada diligencia e zelo inexcedivel, que tem mostrado constantemente, promovendo os meios para ser levada á conclusão a obra da limpeza e reparos no magnifico templo da Sé Nova.

O Cabido resolveu que aquelle voto de louvor e agradecimento fosse consignado no livro das actas, e que d'ahi se extrahisse cópia para ser apresentada ao sr. José de Moraes por uma commissão expressamente nomeada para esse fim.

Theses—Nos dias 20 e 21 defende thezes na faculdade de Direito o sr. Caetano d'Andrade e Albuquerque.

Cão damnado — Na quinta-feira de tarde andou pela praça de S. Bartholomeu e ruas proximas um cão damnado. Foi morto na rua do Cego por dous individuos.

O cão mordeu em outros animaes da mesma especie; e por isso nós recommendamos á policia toda a vigilancia, para que não succeda alguma desgraça.

O que se torna necessario, é que sejam extinctos todos esses cães vadios, que por ahi perseguem os transeuntes, e ás vezes fazem um barulho infernal. Todos os annos isto se faz; pois faça-se tambem este anno, antes que algum desastre venha lembrar a necessidade urgente de os matar.

É mister que haja boa policia em tudo.

Preces—Na egreja de S. Bartholomeu principiaram hontem preces ao Todo Poderoso *ad petendam pluviam*.

Tambem na egreja da Sé Velha ha preces com o mesmo religioso fim.

Festas da Rainha Santa—Proseguem os trabalhos para a ornamentação das ruas. A subscripção, na Calçada e rua do Visconde da Luz, eleva-se quasi á quantia de 100 mil réis.

Sabemos que de differentes ruas tem sido pedidos á Camara varios objectos, como bandeiras, escudos d'armas, tropheus, etc. Lembramos á Camara que é costume prestar estas coisas; mas será conveniente que se distribuam igualmente, para que todos fiquem contentes.

O sr. bispo eleito—S. ex.ª assiste amanhan á missa solemne da SS. Trindade, na igreja do Carmo.

Festividade—Na segunda-feira haverá na igreja de Santa Cruz a festividade a Santo Antonio.

Rainha da Noite — No domingo estava na estufa do Jardim Botanico com cinco flores abertas a *Cereus grandiflorus* (Rainha da noute). Esta planta pertence á familia das *Cacteae*, e dá uma flor a que bem se póde chamar uma das maravilhas do reino vegetal, pela sua grandeza, côr e aróma. O tamanho da flôr póde egualar-se com a d'uma *Paeonia arborea;* a côr é de um branco e amarello sumptuoso e o seu aroma á semilhança do da *Epidendron vanilla*. Esta flôr está aberta apenas durante muito poucas horas e cahe durante a noute; o que faz que não seja a maior parte das vezes vista pelos amadores.

Posse — Tomou hoje posse por procuração o sr. dr. Manuel Nunes Geraldes, de lente cathedratico da faculdade de Direito.

Transferencia — O sr. governador civil d'este districto já não vae transferido para Santarém, mas sim para Vizeu.

Alexandre Herculano... fabricante d'azeite — O nosso grande historiador Alexandre Herculano foi premiado na exposição agricula de Lisboa, pelo magnifico azeite que alli apresentou. Vê-se pois que Herculano, o primeiro mestre das letras portuguezas, é tambem mestre no fabrico do azeite.

Isto resume a situação dos litteratos no nosso paiz. Alexandre Herculano reconheceu que a litteratura nem dava honra nem proveito 'neste miseravel Portugal; e que pelo contrario eram apreciados aquelles que dedicam seus cuidados ao aperfeiçoamento dos generos e mais substancias gratas ao paladar. Consagrou-se pois á agricultura; e não nos devemos admirar se d'aqui a pouco virmos o sr. Herculano a annunciar a venda de bons porcos e de optimo feijão.

E só assim elle conseguirá a immortalidade...

Concursos—Estão fazendo as provas oraes os candidatos ás substituições vagas na faculdade de Mathematica.

Rio Mondego—O volume d'aguas no nosso rio diminue todos os dias. Não admira, porque os nascentes quasi todos seccaram.

Desde a Boa Vista até á ponte do caminho de ferro tanta areia se tem accumulado, que a agua se escapa por entre ella, e não nos admiremos se d'aqui a poucos dias ficar paralysada a navegação 'nestes pontos. Proximo do lugar do Cerieiro já os barcos passam com muita difficuldade, e é preciso que não vão muito carregados.

Além d'isso se, como é costume, construirem moinhos e noras pelo rio acima, tanto menor será a corrente. Realmente tudo annuncia um anno bem triste.

Communicado — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«É muito para estranhar que um irmão ecclesiastico, que, ha quasi um anno, terminou as funcções espirituaes na corporação da Veneravel Ordem Terceira, e que durante a sua gerencia tanto alardeava de recto, dirigindo severas admoestações aos irmãos que não compareciam, ou que commettiam pequenissimas faltas, agora que está despido d'aquella auctoridade, não assista a nenhum acto religioso da Ordem, apezar de para elles ser convidado de preferencia.

Bem se vê que o seu rigor era somente para os outros, e o que então era censuravel, é agora justissimo.»

* * *

A infallibilidade do Papa — O telegrapho fez-nos dizer que os bispos portuguezes, inglezes, e americanos estavam interdictos. Pois, senhores, é uma grande peta; tal não foi. Houve uma confusão de despachos, de forma que aquellas palavras diziam respeito ao incendio dos consulados portuguez, inglez e americano, em Constantinopla.

No entanto a discussão geral sobre a infallibilidade não tem sido placida; e até se encerrou violentamente, não deixando fallar mr. Dupanloup e mais 50 prelados.

Uma correspondencia de Florença, de 3 do corrente, dá um curioso pormenor, nos seguintes periodos:

«O parlamentarismo dos padres do Concilio romano é o mais tranquillo. A ultima congregação foi muito agitada, porque um prelado americano atacou a infallibilidade com as seguintes breves palavras: «A infallibilidade pessoal do Papa é um *sacrilegio*»

Estas palavras produziram confusão indescriptivel; o cardeal presidente tractou de impôr silencio ao orador, que se foi animando progressivamente ao passo que desenvolvia seu pensamento entre os rumores da assembleia. Os infallibilistas terminaram o barulho fazendo descer do pulpito o prelado americano.»

O que se conclue de tudo isto é que o Concilio está tão desmoralisado como qualquer parlamento civil.

Actos— Principiam no dia 13 os actos da faculdade de Philosophia.

Noticias da Figueira — Esta formosa villa vae ser illuminada a petroleo.

— Está em construcção no estaleiro da mesma villa um brigue, pertencente ao sr. Manuel José de Sousa. Havia muitos annos que d'aquelles estaleiros não sahia uma embarcação, apesar do reconhecido credito que sempre tiveram as suas construcções.

— Tambem recomeçaram com grande impulso as obras do melhoramento da barra e do porto.

Em frente da praça nova já vão adiantados os trabalhos da docka, que alli deve construir-se.

— No forno do tijolo de Buarcos fabrica-se já loiça vermelha, e dizem-nos que este estabelecimento vae ser montado a vapor.

— Está quasi concluido o caminho de ferro da mina para a fabrica de vidros.

Muitas são as novidades e diversões que este anno os banhistas alli vão encontrar.

Naufragio — Na terça-feira virou-se um barco na altura de Villa Verde, proximo da Figueira da Foz. Conduzia fazendas, as quaes se salvaram quasi todas; a tripulação não teve perigo.

Agricultura — É desoladora a prespectiva que offerecem os campos do Mondego. Viçosos e verdejantes como costumavam ser 'nesta epocha, este anno vêem-se escalvados e tristes. Os milhos e frigos ou não nasceram, ou estão enfezados e torcidos. Em muitas partes nem as sementeiras se poderam fazer.

Vejam-se 'neste triste espectaculo os que lamentavam a abundancia do anno passado como uma calamidade.

E' de justiça — Corria hontem, com visos de verdade, que o sr. presidente da Camara, Neves Barateiro, seria despachado delegado do procurador regio.

Toda a cidade estimou a noticia; porque toda conhece as qualidades de s. s.ª como homem e como magistrado, e que manifesta tanto nas occasiões em que tem exercido as funcções de Juiz de Direito interino, como mesmo no tracto particular.

Certamente nenhum magistrado será mais recto na applicação da justiça e das leis, do que o sr. Barateiro; mas não obstante todas as suas habilitações, os governos têm-se esquecido de s. s.ª, e despresado o seu muito merecimento.

Se a noticia se realisar, como desejamos, o sr. Dias Ferreira repara uma injustiça, e faz um despacho que o honra, e que é bem recebido por todos que conhecem o sr. Barateiro.

Sociedade Terpsychore — Ámanhan, antes da reunião de familias, serão distribuidos os diplomas aos socios honorarios, que já foram convidados para este acto.

Mesas de exames — São as seguintes as mesas dos exames no Lyceu nacional d'esta cidade, no presente anno.

Portuguez, 1.º *anno* — Francisco Antonio Marques, Padre Manuel Simões Dias Cardoso e Gaspar Alves de Frias.

Francez e Inglez — Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, dr. Francisco Antonio Diniz e Herman Christiano Dhrussen.

Portuguez, 3.º *anno* — Dr. João Antonio de Sousa Doria, Joaquim Alves de Sousa e dr. Antonio João de França Bettencourt.

Latim e latinidade — Manuel Simões Dias Cardoso, dr. Nuno José da Cruz e Gaspar Alves de Frias.

Logica — Dr. Francisco Antonio Diniz, Joaquim Alves de Sousa, e dr. Antonio João de França Bettencourt.

Oratoria e Historia — Antonio Ignacio Coelho de Moraes, dr. João Antonio de Sousa Doria e Francisco Antonio Marques.

Geometria plana e mathematica elementar — Dr. Francisco de Castro Freire, dr. Luiz da Costa e Almeida, e dr. José Joaquim Manso Preto.

Introducção — Dr. João Baptista Calisto, dr. Francisco Antonio Alves e Firmino Augusto de Magalhães.

Desenho 1.º, 2.º e 3.º *anno* — Dr. Luiz Albano d'Andrade, dr. Julio Henriques e Luiz Augusto Pereira Bastos.

Templo de Santa Cruz — Já foi remettido para o ministerio das obras publicas o orçamento e despeza com as obras de que necessita o majestoso templo de Santa Cruz.

Para a historia — A *Correspondencia de Hespanha*, de Madrid, noticia que se tracta novamente de apresentar em breve ás côrtes a candidatura do sr. D. Fernando, em cuja ideia, diz-se, estão de accôrdo o rei de Portugal e seu governo.

Outro jornal de Madrid, *La Nacion*, publicando um telegramma de Lisboa, que annuncia o projecto do duque de Saldanha de convocar Constituintes, escreve o seguinte:

«Estas noticias vêm confirmar as esperanças que todos os liberaes sinceros têm, em virtude da ultima revolução portugueza, que alguns *com incrivel leviandade* consideram simples mudança de ministerio. Ha além d'isto noticias particulares que fallam no mesmo favoravel sentido, e dão motivo para esperar grandes soluções nos assumptos que mais interessam ao povo portuguez.»

Las Novedades, publicando este periodo, accrescenta: Quanto poderiamos dizer se o patriotismo nos não impozesse silencio!

Nós diremos o mesmo; mas vamos transcrevendo estes escriptos para que se saiba claramente o que grande parte de Hespanha quer para nós. E no entretanto — VIGIEMOS.

Audiencias geraes em Cantanhede — Os réus julgados na comarca de Cantanhede, no 1.º quartel do corrente anno de 1870, que findou em 4 de junho, foram os seguintes:

Em 18 de maio — Joaquim da Silva, de Enxofaeus — homicidio — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: o réu foi absolvido, e o ex.mo Juiz de Direito julgou iniqua a decisão do jury, ficando o julgamento addiado para o dia 24 do dito mez.

Em 21 do dito mez — João dos Santos Caroço, de Mamarroza, julgado de Oliveira do Bairro — roubo, fogo posto, e tentativa de fuga — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: o réu foi condemnado em seis mezes de prizão.

Em 23 do dito mez — Maria Marques, da Povoa da Lomba — Receptação de furto — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: a ré foi condemnada em tres mezes de prizão.

No dito dia e mez — Joaquim, filho de Onofre Placido, de Sutil — offensas corporaes — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: absolvido o réu.

Em 24 do dito mez, o primeiro réu acima dito Joaquim da Silva — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: absolvido o réu.

Em 25 do dito mez — Antonio Baptista da Torre e Antonio Fernandes Junior, de Sepins — arrancamento de marco — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: absolvidos os réus.

Em 27 do dito mez — Antonio José de Andrade, do Casal Novo, e Manuel Morgado Russo, de Portomor, julgado de Mira — furto — defensor o bacharel Antonio José da Silva Poiares: pelo ex.mo Juiz de Direito, foi julgado nullo o processo desde o offerecimento do libello accusatorio por se não ter nomeado advogado a um dos réus (o processo foi instaurado em Mira).

Em 28 do dito mez — Francisco dos Santos Zanaga, d'Ançan — offensas corporaes — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: condemnado o réu em 10 dias de prisão.

Em o mesmo dia — Alexandre Barradas, de Ourentan — offensas corporaas — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: absolvido o réu.

Em 30 do dito mez — João Pessoa e Albino Pessoa e outros de Ourentan — arrombamento — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: absolvidos os réus.

Em 31 do dito mez — Manuel Baptista Lancha e João Baptista Lancha, de Portoman, julgado de Mira, — damno — defensor o bacharel Antonio José da Silva Poiares: absolvidos os réus.

Em 3 de junho — João da Fonseca e Sá, de Mira e Manuel Clé do Sexo, de Mira, — o 1.º por injurias e offensas corporaes — e o 2.º por offensas a um official publico — deffensor o bacharel Antonio José da Silva Poiares: absolvido o 1.º, e condemnado o 2.º em 15 dias de prisão.

Em 4 do dito mez — Felicidade Maria, e outros de Val Salgueiro — furto — defensor o bacharel José Pessoa Monteiro: condemnada a 1.ª ré em dois annos de prisão ou 18 mezes de prisão celular, e absolvidos os demais réus.

Codigo commercial — Da imprensa da Universidade soubemos, que continua a imprimir-se alli o projecto de reforma d'este codigo, pelo sr. conselheiro Diogo Forjaz, Lente da respectiva aula na Universidade. Espera-se que sáia á luz antes das ferias grandes. Ouvimos que é edição nitida.

Consta-nos que o sr. José Dias Ferreira, ministro interino da Justiça, ainda não confirmou a resolução tomada pelo seu antecessor, sr. José Luciano, de ser feita por conta do estado esta impressão. Custa-nos a crer, que assim seja, especialmente tendo s. ex.ª dito na circular aos governadores civis, que tomava muito a peito a reforma d'este codigo. Entretanto é o que se diz.

EDITAES

A Camara Municipal de Coimbra faz saber que, não tendo sido arrematado, no dia de hontem, o fornecimento da carne de vacca 'nesta cidade, com as condições então presentes, volta de novo á praça no dia 17 do corrente, pelas 11 horas da manhan, com novas condições que podem desde já ser examinadas 'nesta Secretaria.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, em 11 de junho de 1870.

O escrivão da Camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

A Camara Municipal de Coimbra faz publico que, no dia 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, nos Paços do Concelho, se hão-de arrendar em hasta publica, pelo tempo de um anno, a principiar no 1.º de julho proximo futuro, e a findar em 30 de junho de 1871, com as condicções que serão presentes 'naquelle acto:

As lojas n.º 6, 12, 39, 40 e 41 do edificio de Santa Cruz.

A loja ao Arco d'Almedina.

A barca de passagem das Carvalhosas no rio Mondego.

A dita do Almegue, no dito rio.

A dita do rio Eça:

A renda denominada das balanças, pesos e medidas.

A casa da Feitoria no rocio de Santa Clara.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 11 de junho de 1870.

O escrivão da camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Obituario — Durante a semana finda em 4 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Izabel, filha de Antonio Simões e de Thereza de Jezus, natural de Santa Clara, de edade de 16 mezes, fallecida no dia 28 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 306-A.

Maria da Nazareth Assumpção Dias, filha de Francisco Dias e de Thereza de Jezus, natural de Semide, de edade de 57 annos, fallecida no dia 29 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 307-A.

Prailio, filho de Francisco Maria Martins e de D. Roza Emilia da Conceição Morim, natural de Coimbra, de edade de 19 mezes, fallecido no dia 3 do corrente, e enterrado em sepultura rasa n.º 308-A.

Do hospital 4—da roda 2—e das freguezias 1.

Total 3:374, sendo 1:424 em sepultura rasa, e 1:950 na vala geral.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de maio do corrente anno, foi da quantia de 2:844$347 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	2:374$568
Delegação de S. Martinho....	113$405
Dicta da Vieira.....	34$303
Dicta da Pedrneira.....	322$071

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 569$017, a saber:

Importação, 1 por %	119$521
Exportação, »	267$931
Tonelagem 47 réis por m.^{3}..	90$022
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	91$543

EXTERIOR

É tão importante o que se está passando nas Côrtes hespanholas com relação ao projecto para a escolha de monarcha, que vamos dar aos nossos leitores o extracto de cada uma das sessões.

Sessão do dia 6.—Está em discussão o projecto da commissão e o voto particular do sr. Rojo Arias. Atacou-os o sr. Calderon e Herce, que foi respondido pelo sr. Gil Sanz.

O sr. Canovas del Castillo pronunciou em seguida um notavel discurso, debaixo do ponto de vista das doutrinas que este orador professa. 'Nelle expoz que a Hespanha é essencialmente monarchica, e que 'neste sentido a monarchia e a dynastia são tão importantes como a Constituição que as determina. Fez uma descripção das monarchias antigas e modernas, e manifestou a sua crença de que as primeiras tinham uma base mais firme e por isso eram mais duradouras que as segundas. Sustentou que por muitos que fossem os males da interinidade, nunca seriam tantos como os de improvisar uma dynastia que não tenha as verdadeiras condições, e declarou que o que faz falta 'neste paiz, em seu juizo, não é uma dynastia, mas um governo, e principalmente que a lei seja respeitada; pois tem succedido que nas luctas internas, que têm sobrevindo á Hespanha desde setembro de 1868, a legalidade ha estado da parte dos que se sublevaram. Como consequencia, o sr. Castillo, ao finalisar o seu discurso, declarou-se francamente partidario de D. Affonso de Bourbon, dizendo, ao fazer esta declaração, que se na camara estava pouco acompanhado, na nação havia muitos homens importantes que defendiam esta candidatura.

(Durante o seu discurso ouviram-se murmurios e protestos).

O sr. Rios Rosas, da commissão, foi o encarregado de responder ao sr. Canovas del Castillo, e, em um discurso digno a todos os respeitos da grande reputação de que gosa, defendeu o projecto da eleição do monarcha, e contestou a todos os argumentos expostos pelo orador antecedente. Principiou manifestando que já sabia a camara e o paiz que o sr. Canovas era inimigo da revolução, da Constituição democratica e de que se consolide uma monarchia que não representa a dynastia cahida. Negou que a Hespanha em 1823 chamasse o estrangeiro, o que foi obra exclusiva de Fernando VII. Sustentou que a interinidade é o peor de todos os males, porque dá guerra, o descredito, a fome, e a ruina da nação; declarou que a causa de que ao sr. Canovas agrade tanto a interinidade é sem duvida que, tendo suas sympathias por D. Affonso, e julgando más as minorias dos reis, quer que passe outro anno na interinidade para dar tempo a que o seu candidato seja maior, e possa então advogar para elle terminar. O sr. Rios Rosas, que foi interrompido tres vezes pelos applausos de seus companheiros, terminou seu brilhante discurso dirigindo uma patriotica excitação a todos os partidos liberaes para que se unam sequer uma semana, e ponham termo á interinidade escolhendo um rei que tire a esperança da restauração aos partidarios d'esta ideia.

Depois d'algumas rectificações, seguiu-se o sr. Rivero, ministro de governação, o qual, apesar da hora adiantada, pronunciou um discurso não menos notavel, em que defendeu com solidos argumentos as ideias democraticas; repelliu com energia que se possa acreditar possivel a ignominia de que se sente no throno de Hespanha dona Izabel ou qualquer de seus descendentes, e declarou que seriam traidores ao povo os que tal fizessem. O discurso do sr. Rivero foi saudado com muitos applausos.

Sessão do dia 7.—Continua em discussão o parecer especial do sr. Arias, para que o monarcha seja eleito com maioria absoluta, contra o da commissão que queria sómente a relativa. Depois de varias contestações e respostas foi o parecer do sr. Rojo Arias approvado por 137 votos contra 124.

—Esta votação tem uma grande significação politica. O governo queria que para a eleição do monarcha só fôsse exigida a maioria relativa entre os differentes candidatos, porque bem vê que nenhum pode ter maioria absoluta. Mas o parecer do sr. Arias sendo approvado, e votando contra elle todos os ministros, pode considerar-se este facto como prova de situação critica em que ficou o ministerio.

O certo é que ainda d'esta vez parece ficar addiada a eleição do monarcha, porque não é possivel chegar a accordo para a escolha de candidato.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

1 No aviso do sr. João Antonio Cardoso, cambista na Calçada, no annuncio n.º 7 do *Tribuno*, sahido em 4 do corrente, respondemos com o artigo 2:115 do Codigo, declarando que nem herdámos cousa alguma que fosse do fallecido, nem tão pouco tomámos parte, durante a sua vida, em quaesquer transacções de credito, das quaes nunca nos deu o menor conhecimento, e alludindo á parte do mesmo annuncio em que o dito sr. declára que parte da quantia de que se diz crédor, fôra para satisfazer ás necessidades do casal, no tempo em que todos estavam reunidos, respondo que eu e minha mulher contribuimos mensalmente para as despezas de casa, e correndo por sua conta quaesquer outras despezas suas e de seus criados.

Diogo Pereira de Sampaio.

JARDIM BOTANICO

2 Na segunda-feira, 13 do corrente, pelas cinco horas da tarde, ha-de ser vendida a flor de tilia, no mesmo Jardim.

Arrematação

3 No dia 14 de junho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar com o abatimento da 4.ª parte do seu valor os bens moveis penhorados a José Maria Lila por si e como tutor de seu filho menor Augusto Maria Lila por execução que a estes movem os Ferreiras Pintos Bastos, de Lisboa, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

SELECTA DA INFANCIA coordenada por Antonio Maria Seabra d'Albuquerque — approvada para uso das escholas primarias em sessão da Junta consultiva de Instrucção Publica de 1 de junho de 1870. Vende-se na imprensa da Universidade, e em todas as lojas de livros das terras principaes. — Preço 200 réis.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

5 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Arrematação de bens

6 No dia 14 de junho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de justiça, se hão-de arrematar com o abatimento da quinta parte do seu valor, os bens penhorados a Manuel Carrilho, de Sandelgas, por execução que a este movem os empregados d'este juizo, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

7 No dia 26 de junho de 1870, ás 9 horas da manhan, ás portas do Tribunal Judicial do julgado de Condeixa a Nova, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento de credores, perante o doutor Juiz Ordinario do mesmo julgado, se hão-de vender em hasta publica diversos moveis, e uma morada de casas em Condeixinha, estas no valor de 96$000 réis, pelo inventario de José Luiz Torres, da dita villa. — Escrivão Bandeira.

Arrematação

8 No dia 14 de junho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar, com o abatimento da quinta parte do seu valor, os bens penhorados a Francisco Tavares e sua mulher Maria Leite, da Pedrulha, por execução que a estes movem os empregados d'este juizo, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda e arrematação

9 No dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de proceder á venda e arrematação dos bens penhorados a João Francisco Alhandra, na execução que lhe move José Gonçalves Povoas, de que é escrivão Pimentel.

Muita attenção

10 Quem pretender comprar um foro de 13½ alqueires e 6½ maquias de milho imposto em 30 geiras de terra lavradia, denominado o praso da Marmeleira, sito no paul de Gatões, no concelho de Monte-mór-o-Velho, dirija-se á quinta de Santa Cruz, d'esta cidade, onde se poderá tractar d'esta venda, dando-se todos os necessarios esclarecimentos.

11 Quem pretender comprar duas moradas de casas altas, de natureza livre e allodial, sitas no largo da Praça da villa de Monte-mór-o-Velho, dirija-se á quinta de Santa Cruz d'esta cidade.

DILI  GENCIA

12 Manuel dos Santos Natividade faz publico que, do dia 15 inclusivè do corrente mez, vae estabelecer diariamente a sua diligencia entre Coimbra e S. Thiago de Cêa, sendo a sahida de Coimbra ás 5 horas da tarde, e S. Thiago ás 7 da tarde.

Tambem tem trens de aluguer, para qualquer parte.

Coimbra, 1 de junho de 1870. — *Manuel dos Santos Natividade.*

AVISO

Pede-se ao individuo que no domingo passado levou um guarda-sol de seda, que estava junto á antiga casa da audiencia, que o venha apresentar quanto antes 'nesta redacção, sob pena de se lhe declarar o nome.

Baratissimo

14 Arrenda-se por duas libras até ao S. Miguel uma boa casa e quintal no Cidral, todo afrutado e com jardim.

Tracta-se com o sr. Carvalho, relojoeiro na Sophia.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

15  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

Arrendamento

16 Arrenda-se uma loja na rua da Calçada, n.os 108 e 110, que tem tres janellas com vistas para a antiga praça de S. Bartholomeu.

Tracta-se do arrendamento com José Barbosa Lima.

☞ Pedido ☜

17 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

NOVIDADES LITTERARIAS

18 Á venda em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Quadros do Campo e da Cidade, 1 vol., 500 réis; Serões da Provincia, 1 vol., 500; Testamento do Frade, 1 vol., 500; Martyrio de Amor, 1 vol., 500; Medico Vermelho, 2 vol., 280; Historias côr de rosa, 1 vol., 400; Cavalheiros da Noite, cada vol., 500; A D. Pedro IV, com estampa, 1 vol., 200; Juizo do Mundo, 2 vol., 800; Papá Sogro, 1 vol., 400; Amor Funesto, 1 vol., 500; Casacas Pretas, 1 vol., 600; Novo Diccionario corographico, 500; Pedagogia, de Freire, 300; Dicta de Moreira de Sá, 200; Instrucção Nacional, 500 réis.

No mesmo estabelecimento se encontram alguns livros antigos e raros que se achavam no deposito dos conventos.

Venda de madeira

19 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Rio Grande do Sul

20  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:498 | **Quarta-feira, 15 de Junho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Foi um attentado grave a revolução. Pouco logica, é menos edificante tem sido muita cousa que depois d'ella se tem presenciado. Pessima é a dictadura, como todas as dictaduras 'num paiz regularmente constituido e organisado. Mas tudo isto se podia prever desde o momento em que os tiros do castello de S. Jorge annunciaram que a sedição havia triumphado.

A dictadura era uma consequencia necessaria, porque suspender e derribar o governo parlamentar, que estava estabelecido, fôra o seu primeiro e visivel intuito.

Mas a dictadura não mudava de forma, nem de natureza se o sr. bispo de Vizeu entrasse para o ministerio, ou o sr. Sampaio continuasse 'nelle, embora não tivesse a annuencia dos seus amigos, quanto mais tendo-a, como se diz.

Tambem não é um peccado que a revolução inventasse. Os escrúpulos que se erguem contra ella, e que só agora se lembram dos principios, da constituição e da liberdade são suspeitos, e estão cumplices nas infracções, contra que hoje se conspiram, ou que vão seguindo com alternado sentir.

Ha cinco annos que se succedem ministerios começando todos pela dictadura, e dictaduras mais facciosas que sinceras, mais ineptas que elevadas, menos inspiradas do desejo do bem do que do calculo de especular com preconceitos, que desvairaram a opinião, e que levantaram difficuldades insuperaveis a todos os governos.

Não se admirem pois da dictadura do sr. José Dias Ferreira, nem dos seus addiamentos, ou dissoluções, se recorrer a elles, porque têm sobre si o mesmo peccado; legaram-lhe o exemplo; e em boa verdade é preferivel o arbitrio do seu talento illustrado, ao de tantas nullidades que o têm exercido, e com que a desgraça e a fatalidade têm castigado a decadencia moral e politica d'esta pobre terra.

Ha cinco annos que estamos a viver do esquecimento dos principios, da sophismação da verdade, da offensa da constituição, do desprezo do parlamento e do esquecimento completo das noções da justiça, da moral e do interesse publico.

Todos estes desacatos se repetiram em 1865, em 1868, em 1869, e os que os commetteram são os mesmos que agora se insurgem contra a actual ordem de cousas, de certo pouco attrahente, mas que uns, que a deviam ter evitado, não evitaram, e de que outros não duvidaram, ou não duvidariam tornar-se cumplices pela simples concessão de uma parte do poder.

Que querem pois, que pensemos? Que querem que faça a nação, calejada por tantos e tão desgraçados desenganos? Não crê, não sente senão o vago presentimento de um fim desastroso, para obstar ao qual cuida que não tem já forças em si.

Todos se têm erguido em nome da questão financeira, e todos se têm enfraquecido a decretar futilidades, guardando para o fim, e para o triste fim de expedientes conhecidos e gastos, a questão momentosa do *deficit*. Todos têm commettido o erro de se arvorarem em reformadores de officio, e de fazerem crer que uma nação com sete seculos de existencia se pode reorganisar de um dia para o outro como quem faz um peão ao torno.

Todos têm pedido e preclamado reformas, e talvez mais que todos o sr. Dias Ferreira tenha a coragem de arrostar com algumas instituições, contra que não se atreveram os seus accusadores, sem embargo de terem muites vezes gritado por ellas.

Pois não pediom reformas desde o alto, e não accusavam os ministros anteriores de contemporisarem com as altas summidades? Pois haverá ahi alguem que não tenha gritado contra a hereditariedade do pariato, e contra esta instituição.

A extincção do subsidio aos deputados não a approvamos nós, porque não é liberal 'num paiz pobre como o nosso, mas é um justo castigo aos que andavam ahi a regatear os magros vintens dos pobres funccionarios, aos que pediam funcções gratuitas, e que para irem ao parlamento espalhavam a corrupção nos corpos eleitoraes comprando-os a pezo de dinheiro. Pelo menos talver a moralidade lucre com ella.

Pois não houve uma dictadura que nos tirou a liberdade eleitoral, e um governo que acceitou a sua obra liberticida? Houve. Agora vem outro que nol-a restitue, e nós julgamos este preferivel ao que nol-a sacrificou.

Pediram economias, têm economias. Pediram reformas, têm reformas. Uzaram da dictadura, continua a dictadura. Têm as premicias, que estabeleceram; e se divergem agora, não é por amor dos principios, que por todos hão sido olvidados e offendidos.

Todas as dictaduras são illegaes, mas mais escandalosas se tornam as que se erguem em circumstancias normaes, do que as que se julgam auctorisadas pela victoria de uma revolução.

Em resumo, é de todos o mal que estamos soffrendo, e o que nos falta é aquelle sentimento de que falla *Montesquieu*, quando diz que é sabio o governo de Inglaterra, porque ha 'nella um corpo que o vigia constantemente e que constantemente se vigia a si proprio, e que os seus erros são taes, que duram pouco, ou chegam a ser uteis pelo espirito de attenção que a nação lhes vota.

A imprensa de Lisboa e o telegrapho estrangeiro transmittiu-nos 'nestes ultimos dias quatro factos, cuja importancia, mais ou menos interlaçada não é permittido desconhecer, e cujo conhecimento se torna necessario para a historia da quadra de extraordinarios successos que se está desdobrando aos nossos olhos.

O primeiro, conta-o assim a *Gazeta do Povo:*

«Hontem pela 1 hora da tarde teve a honra de ser recebido por suas magestades, o bravo capitão de artilheria n.º 1, o sr. Mendonça e Brito.

Foi por ordem d'el-rei que aquelle distincto official se apresentára no paço da Ajuda.

O monarcha recebeu-o com as mais subidas provas de consideração, dignando-se conversar por largo tempo com o soldado brioso, que com toda a valentia defendeu o posto de honra que lhe fora confiado.

Sua magestade a rainha, a sympathica filha do immortal libertador de Italia, tractou o sr. Mendonça e Brito com a maior amabilidade, louvando o seu valor e applaudindo a sua obediencia ás ordens superiores.

El-rei acompanhou sua augusta esposa 'nestes testemunhos de apreço pelo procedimenfe dignissimo, que teve o honrado official, quando na madrugada de 19 de maio se oppoz a que fosse invadida pela soldadesca insubordinada, a casa onde dormiam os augustos filhos dos reis de Portugal.

O sr. Mendonça e Brito foi tambem ao paço das Necessidades, onde o sr. Infante D. Augusto o tinha mandado ir.

Conversou o joven infante com o sr. Brito como de camarada para camarada, mostrando sempre aquella lhaneza de tracto e cortezia da maneiras que o ternam querido de aquelles que têm tido a honra de tractar de perto com sua alteza e que o fazem respeitado por todos os portuguezes.»

O segundo é o desgosto evidentemente manifestado pelo sr. duque de Coimbra, Infante D. Augusto, para com a vida militar, se se confirma que o bondoso principe deixou o commando do regimento de lanceiros n.º 2.

O terceiro é o rompimento das relações officiaes do governo italiano com Portugal, e a retirada do seu ministro 'nesta côrte.

Este facto é mais significativo por partir do governo do augusto pae da nossa rainha, e por se dizer que fôra grande o desgosto manifestado por esta sympathica senhora pelos acontecimentos da madrugada do dia 19.

Finalmente temos a revelação feita pelo general Prim, nas côrtes hespanholas, quando disse que a sua politica em relação a Portugal era a da monarchia federal, com a autonomia dos dois paizes, e que até hoje haviam sido baldados todos os esforços empregados 'nesse sentido, e no da candidatura d'El-Rei o sr. D. Fernando.

Não fazemos commentarios. Todos estes successos estão 'numa certa relação, que não póde passar desapercebida a quem considerar dignas de serias apprehensões as circumstancias profundamente graves, em que se encontra o nosso paiz, quer seja em relação ao espirito publico, á sua politica interna, ou ás relações com o estrangeiro.

DECLARAÇÕES DO GENERAL PRIM

Os jornaes hespanhoes, que hoje recebemos, publicam o discurso do general Prim, pronunciado na sessão de sabbado, 11 do corrente, nas côrtes hespanholas, ácêrca do procedimento do governo na questão da escolha de monarcha.

A proposito dos candidatos, que têm estado na tela da discussão, o general fallou de Portugal e do sr. D. Fernando. Eis as suas palavras:

«Desde o principio da revolução, desde os primeiros momentos do governo provisorio, tractaram os ministros de ver onde encontrassem um candidato que tivesse as condições desejadas, para em tempo apresental-o ás côrtes; e naturalmente, o que tambem occorreria a qualquer dos senhores deputados que se achasse no logar dos ministros, *nossas vistas se dirigiram a Portugal;* a Portugal, porque se houvessemos tido a fortuna de encontrar alli um candidato, *com esse candidato vinha uma grande ideia que sem duvida teria satisfeito as côrtes hespanholas e a nação toda.*

E ao fallar d'esta grande ideia cumpre-me dizer, porque ha cousas que devem ser repetidas, *que este era um pensamento elevado e uma nobre aspiração para os hespanhoes,* sem espirito algum de dominio com relação a nossos visinhos, e que produziria a grandeza dos dois paizes; porém *conservando sempre* a historia, a brilhante tradição e o glorioso estandarte de cada um d'elles. Em Portugal ha um grave erro nas massas, e este erro tão injustificado como lamentavel consiste em que, sempre que se falla em união iberica, crê o povo portuguez que se tracta de que Portugal venha a fundir-se com a Hespanha e, a fazer o papel d'uma provincia hespanhola, e porisso não perdemos nada os homens publicos em repetir *qual é a nossa verdadeira ideia,* que consiste *em formar alliança,* **em formar uma federação,** *conservando, como disse, ambos os povos suas camaras, governo, historia, tradição e completa autonomia.*»

Não temos tempo para fazer os commentarios que nos suggere a leitura d'estas palavras. Só diremos que o general Prim acaba de levantar uma ponta do veu, declarando francamente que a sua ideia, a do ministerio, a da nação hespanhola é a *união iberica federativa.*

Ainda assim a nação portugueza a rejeita. Mas a *federação* encubrirá por ventura outra ideia mais vantajosa para os hespanhoes, prejudicialissima para Portugal?

Julgue-o o leitor, e não se esqueça do dictado — *De Hespanha nem bom vento nem bom casamento.* —

No seguinte numero escreveremos mais extensamente.

MEDIDAS DICTATORIAES

Senhor. — A lei de 3 de maio de 1845, unindo 'numa corporação o conselho de estado, que se deriva do artigo 107.º da carta constitucional, é uma instituição creada de novo, que tinha por objecto o alto contencioso administrativo e o voto sobre questões da administração publica, confundiu no mesmo corpo o conselho de estado politico e o conselho de estado administrativo. Razões attendiveis justificaram a confusão dos principios e das attribuições, a qual não foi desconhecida, antes confessada, por aquelles que entenderam na lei.

O conselho de estado politico tem por fim principal o ser ouvido pelo rei em todos os negocios graves, assim como nas occasiões em que se propõe exercer as attribuições do poder moderador. Restringindo-se a sua missão a aconselhar o chefe do estado nas questões mencionadas, indicam os principios que o mesmo conselho seja composto de homens especiaes, que pelos altos cargos politicos que tenham exercido, e pela experiencia e auctoridade de que se achem revestidos, possam desempenhar o encargo em harmonia com o intento da instituição.

Em razões absolutamente diversas assenta o conselho de estado administrativo. Outros são os seus fins. Como supremo tribunal de recurso conhece das questões que as leis tornam da sua competencia, como corporação consultiva interpõe o voto sobre os assumptos graves da administração propriamente dita. Portanto, são tambem as especialidades administrativas, e não as summidades de caracter politico, as que devem ser chamadas a entender nos negocios de corporação tão privativa.

Não é o que tem succedido. Por isso que o actual conselho d'estado abrange attribuições incompativeis, tem-se sacrificado, na

escolha dos conselheiros, uma categoria á outra, e as nomeações têem recahido principalmente nas summidades politicas, com prejuiso das questões administrativas, como em prejuiso seria tambem das questões politicas se as summidades administrativas fossem especialmente as que houvessem de compor o conselho d'estado.

'Nestas circumstancias, o que pede a bôa razão é separar completamente o que de si proprio é distincto e differente, e que em todas as nações cultas é assim considerado.

Pelo projecto que temos a honra de apresentar a vossa magestade separam-se os dois conselhos. O conselho d'estado politico ficará com todas as attribuições que lhe estabelece o capitulo 7.°, titulo 5.°, da carta, e recuperará o logar eminente que a lei fundamental lhe garantia. As suas funcções serão gratuitas, como foram durante seculos, já porque o trabalho não é da ordem d'aquelles que necessitem de retribuição, já porque foi costume tradicional o considerar-se que a suprema honra que lhe anda annexa era superior a qualquer estipendio.

O conselho d'estado administrativo, que se denominará supremo tribunal administrativo, terá a seu cargo o contencioso da administração em ultima instancia, que será organisado por um processo simples, e acommodado á natureza d'estas questões, estabelecendo-se as maiores garantias de discussão e de provas, e dispensando-se todas as formalidades inuteis.

O novo tribunal ficará composto de cinco conselheiros. O vencimento de cada um descerá de 2:000$000 a 1:600$000 réis, egualado aos dos vogaes do supremo tribunal de justiça e do tribunal de contas.

A secretaria do conselho será tambem reduzida em conformidade com as bases indicadas e com a nova organisação dos serviços. A despeza actual do conselho de estado é de 28:000$000 réis. O resultado da reforma que propomos produzirá, segunda esta organisação, uma economia de réis 13:000$000, cifra redonda.

Pelos motivos expostos, os ministros têm a honra de submetter á approvação de vossa magestade o seguinte projecto de decreto.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 9 de junho de 1870. — *Duque de Saldanha — José Dias Ferreira — D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo — Marquez de Angeja.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seseguinte:

Artigo 1.° O conselho d'estado politico, estabelecido pelo artigo 107.° da carta constitucional, fica separado do conselho d'estado administrativo, que tomará o nome de supremo tribunal administrativo.

Art. 2.° As funcções do conselho d'estado politico são gratuitas. O numero dos seus conselheiros é fixado em doze.

Art. 3.° O supremo tribunal administrativo será composto de um presidente e quatro vogaes. Vencerá cada um o ordenado de 1:600$000 réis.

Art. 4.° Além dos vogaes effectivos haverá tres supplentes para os substituirem nos seus impedimentos, que vencerão, quando servirem, uma gratificação egual á metade do vencimento dos effectivos.

Art. 5.° Ao supremo tribunal administrativo pertence principalmente conhecer em ultima instancia das questões contenciosas da administração.

Art. 6.° As attribuições que actualmente pertencem á secção administrativa do conselho d'estado passarão para o procurador geral da corôa e fazenda, em conferencia com os seus ajudantes, até que se regule definitivamente este serviço.

Art. 7.° As condições para a nomeação dos vogaes do supremo tribunal administrativo serão determinadas em providencias especial.

Art. 8.° Os conselheiros d'estado actuaes continuam a receber os seus vencimentos. A primeira nomeação dos vogaes do supremo tribunal administrativo recahirá nos actuaes conselheiros d'estado effectivos.

Art. 9.° A primeira nomeação dos supplentes do supremo tribunal administrativo recahirá nos actuaes conselheiros d'estado extraordinarios.

Art. 10.° São garantidos os vencimentos aos actuaes empregados da secretaria do conselho d'estado, cujos logares houverem de ser suprimidos.

Ar. 11.° Fica revsgada toda a legislação em contrario.

Os mesmos ministros e secretarios d'estado assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 9 de junho de 1870.—Rei.— *Duque de Saldanha — José Dias Ferreira — D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo — Marquez de Angeja.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.—Em o n.° 1:496 do *Tribuno Popular*, de 8 do corrente, li uma noticia fundada em informação d'esta villa, ácêrca da festividade, que aqui teve logar em o dia 5 do corrente para celebrar a primeira communhão dos meninos; e como eu me encarreguei de promover a referida festividade, convidando para assistir a ella todas as auctoridades, chefes de repartições, e presidentes das associações e corporações, d'esta villa, cumpre-me reparar uma injustiça, que se fez na alludida informação, asseverando-se *«que na procissão não ia o parocho»* quando é facto publico, que elle não só acompanhou a procissão, mas tambem confessou previamente a maior parte das meninas, e foi o celebrante da missa solemne na egreja Matriz, tendo igualmente acompanhado a procissão todas as pessoas assim convidadas, excepto os ex.^{mos} srs. delegado do procurador regio por doente, como teve a bondade de me fazer saber, e director da alfandega, chefe das obras da barra, e presidente da associação commercial, e estes certamente por terem motivos, que os impediam de acceitar o obsequioso convite, que receberam, ao qual por certo não saberiam faltar.

Convencido de que v. será o primeiro a desejar a fidelidade de suas informações, creio tambem, que nenhuma duvida terá em reparar a injustiça feita ao reverendo parocho d'esta villa, publicando esta minha carta.

Sou De v., etc.

João Maria de Salerno Jordão.

Figueira da Foz, 11 de junho de 1870.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

O sr. D. Antonio da Costa, ministro da marinha, teve a bondade de nos offerecer um exemplar do seu livro *A instrucção nacional*.

Agradecemos a lembrança; e do livro diremos que as poucas paginas, que lemos, nos affiançam um trabalho precioso.

Fallaremos mais d'espaço.

* * *

Recebemos o n.° 10 do *Trabalho*. Publica dois excellentes artigos do distincto professor da faculdade de Direito, o sr. dr. Garcia.

O *Trabalho* já conseguiu o primeiro logar entre as publicações portuguezas da sua indole. Os escriptos d'este jornal são notaveis não só pelo lado litterario, como pelo espirito de prudencia e elevação de ideias que preside a todos elles.

* * *

Posse — Na segunda-feira tomou posse de governador civil d'este districto o sr. Vasco Guedes, que havia annos desempenhava aqui o logar de governador militar.

O Santo Antonio — O Santo popular não esqueceu ao nosso povo. E não fôra elle o casamenteiro das moças, e o protector dos seus amores. Levantaram-lhe por ahi altares cheios de flores, e arcos de murta, debaixo dos quaes dançavam alegres as guapas moças e rapazolas da burguezia.

Este Santo Antonio é democrata, e, se quizerem, excessivamente democrata.

Adoram-no nas igrejas, por entre nuvens de incenso, myriades de luzes, e festivos cortinados; mas desce até ás lojas de mercearia, aonde lhe offerecem thronos ornados de flores mimosas; e vem brincar para as ruas e praças, sorrindo-se para as pequenas, e dando-lhes com um sorriso a esperança de proximos amores. Que bello Santo! Tambem não ha outro que desse tanta fama ao seu Portugal, e fôsse adquirir em terra estranha tanto enthusiastico e espontaneo culto. Italia e Portugal o adoram e veneram, como o seu mais dilecto Santo; Padua e Lisboa, Coimbra e todo o reino dão testemunho das suas virtudes e dos seus milagres.

E depois notem. A rainha Santa tirou a popularidade ao S. João e S. Pedro; diminuiu o enthusiasmo popular nos dias d'estes bemaventurados. Mas ao Santo Antonio nem sombra d'elle; e o povo, agora, como sempre, celebra-lhe as virtudes e entoa-lhe louvores.

Festas não faltaram. Houve-as em Santa Cruz, em Santo Antonio da Pedreira, e na capellinha do Santo junto do Seminario. A todas concorreu muita gente, e muita alegria.

Pois que o Santo seja generoso, e comsiga do Supremo Deus que nos mande chuva. Será a maneira de se não mostrar ingrato a tantas demonstrações de eterna amisade.

Visitantes — Muitos foram os visitantes, que a esta cidade e ao Bussaco vieram de Lisboa gosar os ultimos dois dias sanctificados, aproveitando a reducção dos preços do caminho de ferro.

Os srs. João Pereira Guerra, pae e filho, e a sr.ª D. Marianna Vianna e seu filho, passaram o domingo no Bussaco, e a segunda-feira 'nesta cidade.

O sr. Antonio Pereira de Carvalho, seu irmão o sr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho e suas familias vieram para a sua quinta da Espertina, onde se demoram ainda até quinta-feira.

No comboyo da noite de segunda-feira regressaram a Lisboa muitos passageiros.

Sahida — O sr. José da Costa Gomes, ex-secretario geral d'este districto, retirou-se hontem para a sua casa da Beira.

Deve regressar brevemente para esta cidade, onde vem estabelecer banca de advogado.

Melhoramentos na cidade—Não queremos nunca ter remorsos de não nos occuparmos de cousas em que interessa a nossa cidade. O *Tribuno Popular* tem sido, em quinze annos de vida, um campeão energico dos melhoramentos de Coimbra, e por isso não perderá ensejo de tractar d'elles, e de insistir, quando por ventura os poderes publicos não lhes prestem a devida attenção.

Queremos fallar do alargamento do largo da Portagem,—uma das entradas da cidade, e a mais indecente e miseravel. A primeira coisa que devemos dar aos estranhos, que nos visitam, ou que aqui querem estabelecer a sua residencia, são boas impressões; e todavia, quem vem da ponte, e dá de cara com aquelles pardieiros e ruinas que alli existem para vergonha d'esta terra, fica pasmado até aonde chega o desleixo e a incuria das nossas Camaras. Chega o viajante de se extasiar diante das bellezas naturaes, que a cada passo lhe ressaltam, e, julgando encontrar uma cidade tão formosa como formosa é a natureza que a circumda, depara apenas com construcções irregulares, acanhadas, e com monumentos eloquentissimos d'esse eterno desmazello e inconsideração, que tem sido o apanagio das vereações conimbricenses.

Mas não virá o dia, em que Coimbra se saiba governar, e comprehenda que a primeira condição para a sua prosperidade é agradar aos estranhos, e offerecer-lhes boa policia civil, boa hygiene, boas condições de salubridade, e bons edificios, que lhe dêem um aspecto, senão magestoso, pelo menos que não desagrade á vista, nem dê margem aos commentarios tristes, mas verdadeiros, que fazem os nossos hospedes?

O terreno da antiga casa dos srs. Abreus, á Portagem, foi dividido em tres lotes; dois arrematados por proprietarios d'esta cidade, com o outro ficou o sr. João Antonio Cardoso, dono do terreno. Um dos lotes foi comprado pelo sr. José Maria Coutinho, distincto medico, a quem as classes pobres da cidade devem muitos e valiosos obzequios.

Vão pois alli ser edificados tres predios, de gosto moderno, e conformes com os preceitos da architectura; construcções elegantes que hão-de aformosear muito aquelle local. Mas para isso é preciso primeiro que a Camara tracte de expropriar todas aquellas casas que confinam com a rua dos Gatos, bem como as que fazem frente para o largo da Portagem, e, depois de as demolir, regularise e aplaine o terreno, tornando o largo muito mais espaçoso, e formando um jardimsinho, que alli daria muita graça e excellente perspectiva. Tudo isto, com a bella estrada da Beira e com a proxima visinhança do rio, e explendores naturaes, tornaria aquelle sitio encantador, e ficaria a mais magnificente entrada que tem alguma terra do nosso paiz.

Bem sabemos que esta obra custaria boa somma; mas o municipio de Coimbra não é assás importante e rendoso, para contrahir um emprestimo, e applicar a sua importancia a estes e outros trabalhos de imperiosa necessidade? Tambem sabemos que esta nossa Coimbra é ronceira em tudo; mas não haverá uma camara composta de homens progressistas, que a faça caminhar ávante? Mal de Coimbra se não a houver; porque continuará a ser uma cidade sem importancia, mesquinha, e de quem todos com justificado motivo accusarão o estacionamento.

Nós chamamos a attenção da Camara para este objecto, esperando que ella o tomará na devida consideração, e pela sua parte empregará todos os meios para que esta obra não fique unicamente na ideia de todos aquelles que prezam o progresso e desenvolvimento da terra patria.

Por esta occasião lembramos á vereação a necessidade de concluir, mas concluir bem e de uma vez, as obras principiadas, e com especialidade as do Caes e capella do Cemiterio. É sorte de Coimbra; obra principiada não tem termo e fica, ordinariamente, mal construida.

Os exemplos são numerosos, e todos os sabem. Ora este mal provem muito principalmente de não haver quem as dirija; a Camara não tem pessoa habilitada com os conhecimentos scientificos, precisos para a direcção dos trabalhos municipaes. Até agora os nossos vereadores têm sido engenheiros, directores, inspectores, e muitas outras cousas, das quaes não sabem nada.

Ora como ninguem pode ser tudo, o resultado é o que se tem visto — pessima direcção das obras.

Nós aconselhamos que termine este estado de cousas; que por uma vez se complete o que está principiado, e que a Camara ou só, ou mesmo combinada com a Universidade, encarregue os trabalhos a pessoa thechnica, ou então pelo menos que, antes de serem principiadas, haja individuo sapiente que dê o risco e regule *com conhecimento de causa* o andamento das obras.

Serve-lhes o alvitre? Provavelmente não serve, porque.... 'nisto está o progresso.

Banhista distincto — O sr. Mendes Leal está em Luso com sua ex.^{ma} esposa fazendo uso dos banhos.

Melhoras — O sr. Francisco Pereira de Miranda, dignissimo delegado do thesouro d'este districto, está felizmente melhor do incommodo grave que ultimamente soffreu.

Felicitamos por isso este benemerito empregado.

Sociedade Terpsychore—No domingo houve na *Sociedade Terpsychore* uma festa notavel; foi a distribuição dos diplomas aos socios honorarios e effectivos e a reunião de familias.

Ás 9 horas, a orchestra tocava o hymno da Sociedade. Depois o sr. presidente, bacharel Augusto Ferreira, discursou brevemente sobre o estado actual de tão util instituição, referindo-se tambem á solemnidade que alli nos reunia. No mesmo sentido fallou o sr. vice-presidente Pereira de Miranda, acrescentando algumas palavras com referencia á bibliotheca, para a qual tem sido obsequiosamente offerecidos muitos e importantes livros.

Em seguida procedeu-se á distribuição dos diplomas. O sr. Miranda entregou o respectivo diploma ao sr. presidente; acompanhando-o de algumas palavras de gratidão pelos bons serviços que s. s.ª tem prestado á *Sociedade Terpsychore*. Depois o sr. presidente os distribuiu aos socios honorarios e effectivos, que estavam presentes.

Quando recebeu o seu diploma, o digno secretario sr. Justino Taveira manifestou o seu regosijo pelo excellente estado em que se acha a Sociedade, e referiu-se com muita satisfação ao acto que se celebrava.

Concluida a distribuição o sr. Pereira de Miranda disse algumas palavras de louvor a alguns dos socios honorarios. Pela nossa parte, d'aqui lhe agradecemos as phrases lisongeiras, mas immerecidas, que a nossa antiga amisade lhe dictou.

Terminado este acto, seguiu-se a dança, que esteve muito animada até á 1 hora da noite.

Festividade—Ámanhan tem logar na Sé Cathedral a festividade do Corpo de Deus.

De tarde sahe a procissão, chamada vulgarmente de S. Jorge, que percorre algumas ruas do bairro alto, segundo o costume.

Outra — No proximo domingo ha na igreja da Sé Velha a festividade do SS. Sacramento.

Tambem haverá procissão que seguirá pelas ruas das Covas, de S. João, de S. Pedro, Couraça de Lisboa, rua do Correio, e largo da Sé Velha.

Demissão—O sr. dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim pediu a demissão de vogal do conselho de Districto.

Ouvimos que motivos politicos o levaram a dar este passo.

Jubilações — As jubilações, que annunciámos 'num dos numeros antecedentes, dos srs. conselheiro Rodrigues, lente de theo-

logia, e Magalhães Coutinho, lente da eschola medico-cirurgica de Lisboa, são *dependentes de cabimento*, isto é de vagar por fallecimento de professores jubilados, o dobro dos respectivos ordenados, e ainda assim, quando lhes competir na ordem dos pertendentes a jubilações, que são muitos, segundo ouvimos. Cabimento, que nos conste, não ha por ora senão para o nosso amigo sr. conselheiro Diogo Forjaz, que apesar d'isso continúa a fazer serviço nos actos, e só no fim d'elles se aproveita da graça, segundo ouvimos.

O diabo às soltas — Parece que a noite passada andou o diabo solto pela cidade baixa. Em Samsão, ás 11½ horas, houve grande tumulto entre estudantes, e alguns sôccos. Interveiu a policia, prendeu um estudante, e andou em bolandas pelas ruas da baixa na perseguição dos outros, que se poderam escapar.

Na rua Nova, á mesma hora, brigava uma meretriz e um individuo, ficando este gravemente ferido na cabeça. A criminosa foi presa, e o homem foi curar-se 'numa botica da Sophia.

Asylo da Infancia — Quando nem os templos de Deus, nem os palacios dos reis, nem o sagrado das instituições fundamentaes, resistem aos embates das parcialidades politicas; quando o sangue rega os primeiros, as balas penetram os tectos dos segundos, e aquelles mesmos que implantaram estas, e por ellas, mais tarde, soffreram perseguições e o exilio, são os proprios que as rasgam e calcam aos pés, dizendo qnerer acatal-as: — quando, por tamanhas razões, os homens imparciaes, e verdadeiros amantes da patria, crescem na terrivel descrença da causa publica, e procuram, fugindo ao ruido que tão lamentosas calamidades levantam de toda a parte, como que esquecer-se de si e do mundo,— é-lhes sobremodo agradavel repousar o cansado espirito nos quadros da innocencia e da piedade.

Tal era o pensamento que nos occorria hontem, assistindo á festa de Santo Antonio do Asylo da Pedreira. Abundancia de flores e lumes nos altares; mui decentes atavios, singelos, no corpo do edificio; grande numero de innocentinhos, mui limpa e modestamente vestidos com os uniformes da casa; muitas senhoras que os dirigiam com amor e carinho maternal; a philarmonica de pobres artistas a solemnisar a festa dos filhos, irmãos, e visinhos desvalidos; — e á frente duas meninas asiladas que 'neste almo dia trocavam os andrajos pelo vistoso adorno, branco de neve, symbolo de innocencia, da primeira communhão. Cercavam-nos outras, com o traje ordinario, maiorzinhas, que tinham querido acompanhal-as, por piedosa e voluntarissima dedicação, á sagrada meza. Fechavam a primeira linha dois anjinhos (não é exaggerado o epitheto, que o eram certamente na edade, nas feições, e nas vestes) coroados de rozas, os quaes allumiaram a grande cerimonia; e, em seguida á recepção do Santissimo Sacramento, foram coroar as duas commungantes. com outras coroas, da só côr da pureza, que lhes resplandecia da alma.

Uma feliz casualidade concorreu para tornar mais grave e festival ainda este recinto, 'naquelle dia. Tractára-se de branquear, segundo o costume, o tecto da egreja; mas a cal não pegava no da capella mór; descubriu-se haver ahi uma pintura que repellia o estranho emplastro, com que a selvageria d'alguem, depois de 1834, escondera a obra prima de passadas eras. O habil artista sr. Gonçalves reconheceu o merito do quadro; restitui-lhe, por preço rasoavel, uma vida superior á que tinha outr'ora; e a coroação de Maria como rainha dos céus, imitação de Raphael, surgiu esplendida em meio de ornatos de surprehendente effeito.

Este renascimento, bem como a ordem da cerimonia, o adorno do templo, e sobre tudo a necessaria e grave disposição das jovens commungantes (a primeira gala da grande festa), sabemos ser em maxima parte devida ao muito zêlo e intelligencia do excellente primeiro secretario, o sr. padre Ignacio de Freitas Junior; que, com tão fundados motivos, se faz credor de geraes sympathias no desempenho de quaesquer funcções que lhe sejam comettidas.

Seguiu-se, ao meio dia, um lauto jantar, lauto para o logar e para os convivas; cincoenta e um meninos e meninas, servidos por algumas das senhoras Directoras, pela Regente e ajudanta, e por tres antigos alumnos da casa, em meio da vistosa concorrencia, sentavam-se á modesta mesa do asylo.

O seu banquete era, mais uma vez entre muitas, um acto de caridade da directora, a ex.ma sr.ª D. Maria Hypolita de Sousa Horta; que com quanto 'nisto claramente mostre o seu amor pelo asylo, nem porisso se dá, com elle, por desempenhada do que entende em prol d'esta casa.

Os extremos do seu zelo, a efficacia dos seus cuidados por haver para os asylados o muito de que precisam, é cousa tão conhecida que não carece de exagerar-se; e as numerosas pessoas que se honram com a amisade de s. ex.ª, accodem de bom grado a coadjuval-a em favor d'esses seus, tão queridos, filhinhos adoptivos.

Não foi esta somente a beneficencia, que receberam 'nesse dia. Cousa nenhuma custou a armação da egreja, devida ao cuidado e despeza da sr.ª Regente. Como nos annos anteriores, o fogo que estala nos ares não custa cinco réis ao asylo; é generosidade do excellente sr. Thesoureiro. Mil outras pequenas verbas, que sommadas não fariam pequena somma, sahem da bolça d'outra senhora directora, cujo nome facilmente se advinha; e cuja mestria de delicadas obras enfeita sempre as vistosas mezas do bazar.

Ao seu cuidado, no modesto jardim da casa, devem-se egualmente as flores que, quasi todos os dias, sahem ao mercado; e as plantas que costumam tentar os amadores, por occasião do Santo Antonio. Pena é que a concorrencia seja tão limitada!

Este anno achariam ahi alguns bellos specimens de soberbo desenvolvimento.

O bazar produziu, segundo ouvimos, apenas de 40 a 50$000 réis.

A extraordinaria limpeza, ordem, e bom arranjo da casa, apezar da pobreza, a ninguem já admira. Emquanto se conservar á testa do asylo a sr. D. Albina, em qualquer dia e hora que se vizite, temos plena convicção que se ha-de encontrar ahi esse — *luxo da pobreza* — que lhe assenta tão bem; que é tão compativel com os mais limitados recursos; que espelha a civilisação, e do qual é perfeito modelo o asylo da infancia desvalida de Coimbra,— *muito pobre, mas muito limpinho*, como ahi dizia o sr. Duque de Coimbra. S.

Rectificação — Ao nosso amigo o reverendo sr. padre Manuel Marques Pereira Ribeiro pedimos desculpa de lhe não ter dado, 'numa noticia do numero passado, a dignidade que lhe pertence. S. s.ª não é vigario do Definitorio da Ordem Terceira, mas commissario. Ainda que ao nosso amigo sejam indifferentes as honras, nós não queremos ser inexactos; e por isso ahi fica a rectificação.

Eucalyptus — Nos viveiros das mattas do Choupal e Vale de Cannas vendem-se d'estas arvores plantadas em vazos, o que facilita o seu transporte em toda a epocha do anno, pelo modico preço de 60 réis cada um; quem, portanto, alli comprar um eucalyptus e o plantar, tem ao fim de vinte annos com o capital empregado de 60 réis pelo menos 3$000 réis, 100 que custam 6$000 réis podem produzir no mesmo tempo 300$000 réis e com 1:000 que custam 60$ póde ter no mes no periodo 3:000$000 réis. Aconselhamos a quem tiver terreno adequado, a fazer plantações d'esta arvore, pois é uma soberba herança que um pae póde deixar a seus filhos.

Valla dos Lazaros — A direcção das obras do Mondego mandou rectificar o projecto da abertura d'esta valla. Dizem-nos, que se vae proceder á sua abertura, o que seria de muita utilidade para a salubridade e limpeza das ruas que 'nella desaguam.

Porto da Pedra — Dizem-nos tambem que a mesma direcção, de accordo com a camara municipal, vae proceder ao concerto da passagem para aquelle porto.

Administrador do concelho — Diz-se que o novo administrador d'este concelho de Coimbra será o sr. Manuel Novaes, fiscal da camara municipal.

Noticias de Pereira — Da villa de Pereira nos communicam, em data de 11 do corrente, as seguintes noticias:

«Vae por aqui uma balburdia dos meus peccados. Anda por cá um *espirito* que tem atemorisado toda a povoação. Ninguem sahe de casa depois das 9 horas da noute, e mesmo de dia é preciso benzer-se, e trazer ao pescoço uma figa, ou cousa de virtude equivalente.

É o caso, que de dia, e muito principalmente ás 9 horas da noute, em um dos locaes d'esta villa, começam a cahir pedrinhas, atiradas não se sabe de d'onde, e que de mais a mais não offendem a pessoa em quem batem. Algumas cahem em cima de um telhado visinho, mas não se sentem rebolar, como é proprio de todas as pedrinhas.

Isto tem dado muito que fallar, e muita gente affirma que é o *espirito* do fallecido Vasconcellos, que falleceu o anno passado, tendo sido provedor da Santa Casa da Misericordia, d'esta villa.

E assim ás horas, em que o grande facto costuma succeder, reune-se muito povo no local celebrado, e alli esperam pelas 9 horas. Mal ellas sôam, principiam as pedrinhas a cahir, e o povo foge espavorido.

O facto é verdadeiro; eu mesmo já o observei, sem lhe ligar, como v. deve crer, importancia alguma sobrenatural.

No entanto o que causa espanto é que se não saiba d'onde partem as pedras. Ao redor do sitio ha mattos e fazendas; e não obstante ser tudo batido pelo povo, e até inclusivamente por muitos cães de fila, nem sequer se acharam vestigios de quem seja o auctor da gracinha.

Parece que o *espirito* tambem faz das suas em casa da viuva do fallecido provedor. De noute ouve-se um barulho extraordinario; e tendo um d'estes dias fechado uma das janellas com cinco trancas, na manhan do seguinte dia appareceu aberta.

De modo que por aqui não se falla 'noutra cousa; e v. deve julgar o effeito que isto tenha causado no animo d'esta gente, falta de illustração, e sempre propensa a acreditar cousas maravilhosas.

No entretanto eu espero que a auctoridade cumpra com o seu dever, dando as providencias necessarias para que os *divertidos* ponham ponto 'nestes brinquedos ridiculos, que augmentam a ignorancia e assustam os espiritos credulos e as beatas escrupulosas.

— 'Num dos passados dias houve aqui um incendio, que destruiu alguns curraes; morrendo queimados dois porcos, e onze ovelhas; chegando tambem a pegar o fogo 'numa casa, e em algumas arvores de fructo, que arderam.

Tracta-se de promover uma subscripção para compensar os donos do gado, da perda que soffreram, porque são gente necessitada.

— Os milhos estão 'numa miseria; temos um anno de muita calamidade. Os milhos dos montes, parte não nasceu, e o que nasceu, perdeu-se completamente. È um dó ver a terra quasi sem vegetação. Mesmo nos campos é uma desgraça. A terra mal póde lavrar-se; é preciso regal-a para o arado poder entrar. Hortaliça não se vê; quasi não ha uma folha verde. Os gados não têm que comer. Os pobres lavradores estão 'numa posição muito critica. Queira Deus, que a chuva venha depressa; porque, ainda que remedeie pouco, do mal o menos.

As oliveiras não estão más; mas já estiveram melhores.»

Engano — Em uma correspondencia, que hoje publicámos da Figueira, accusa-se uma inexactidão, que, examinando o original, vemos foi engano nosso.

A noticia que nos communicaram diz que a procissão—se compunha de creanças, excepto o parocho, etc.

Houve pois equivoco da nossa parte, e assim o declaramos para não se suppor que da nossa parte ou de quem nos communicou a noticia houve qualquer proposito de má informação.

Governador Civil — Diz o nosso collega do *Primeiro de Janeiro*, do Porto, que está nomeado governador civil d'aquelle districto o sr. conselheiro José de Mello Gouveia.

Felicitamos o governo pela sua acertada escolha, e os portuenses, porque vão ter á frente da administração do seu districto o nosso amigo e patricio, que é um cavalheiro tão estimado pelas suas qualidades, como competente para exercer um cargo tão importante e elevado.

Exequias — Hontem foram celebradas vesperas e hoje matinas e missa funebre, na capella da Universidade, por alma do sr. Rei D. João 3.º, reformador do nosso primeiro estabelecimento scientifico.

Por este motivo não ha hoje actos na Universidade nem aulas no Lyceu.

Graça — Foi agraciado com o habito de Christo o sr. José Maria Henriques, administrador do concelho de Poiares.

Preces — Novamente principiaram hontem em Santa Cruz preces *ad petendam pluviam*.

Salisburia adiantifolia (Ginkgo bilola) — Esta conifera, além de ser muito celebre por ter uma completa apparencia com as arvores folhosas de folhas persistentes, é uma arvore sumptuosa e muitissimo interessante. As suas folhas são verdes claras, com forma de leque e tem a particularidade, á semilhança das Larias, de serem caducas.

Na sua patria, que é no Japão e China, é o Ginkgo venerado. Chega a ter a altura de 100 pés inglezes e em diametro na base 10 a 12 pés; os seus fructos assimelham-se ás nossas nozes, os quaes se comem, e não deixam de ser bastantes saburosos.

O Ginkgo supporta bem os climas frios e mesmo 'naquelles aonde a neve cahe de inverno com frequencia. No Jardim Botanico de Coimbra ha um exemplar que póde ter 4 a 5 metros d'altura e 15 a 20 centimetros de diametro no pé. Além do Ginkgo bilola ha outras diversas especies taes como *macrophylla laciniata, dissecta, fol var*, etc.

Proposta — Foi proposto para administrador do concelho da Figueira o sr. bacharel J. Augusto de Santhiago Gouveia.

Escandalo — Quando o povo todo ajoelha aos pés da Cruz a invocar do Omnipotente a chuva de que tanto se precisa, e faz preces a fim de applacar a colera celeste — o parocho da freguezia d'Antanhol, um ministro da Religião, 'num dia sanctificado e com violação d'um preceito divino, trouxe 'numa sua propriedade uns pobres trabalhadores a quem a miseria obriga a cumprir vontades, a ceifar trigo e cevada, talvez pela economia d'alguns vintens. E' assim que se sacrificam as crenças do povo. E' assim que se escarnece do infortunio.

Que moralidade! * * *

Fallecimento — Falleceu no dia 9 do corrente, na sua casa e quinta dos Carvalhos, no concelho de Villa Nova da Gaya, o ill.mo sr. Alexandre Theadoro Glama, victima de um ataque que por mais vezes lhe havia dado.

Era o sr. Glama dotado de excellentes qualidades, e um verdadeiro amigo dos pobres; abastado proprietario e dono da grande fabrica de Cortiça, que tinha na sua quinta, era tambem um negociante acreditado na cidade do Porto.

Ao meu amigo o sr. Miguel Martins Alves, de Tentugal, e á sua ex.ma esposa, de quem o finado era padrasto, dou os sentidos pesames pela perda que acabam de soffrer, assim como á ex.ma familia e esposa do finado. * * *

Pedido — Pedimos ao sr. vereador fiscal que se não esqueça de mandar lavar as ruas da baixa, para as quaes é facil dirigir a agua vinda de Santa Cruz.

È uma necessidade, principalmente 'neste tempo.

Tempo — Continua o calor. A temperatura elevadissima. Felizmente as noites têm estado frescas.

Os passeios têm sido muito concorridos.

Noticias politicas — Tomam mais consistencia os boatos de contra-revolução; diz-se que ha reuniões successivas; que ha um corpo que annue, alguns officiaes de outro com grande parte dos soldados, e alguns demittidos de uma corporação.

— E' nomeado governador civil de Lisboa o sr. conde da Louzan.

— Foi despachado auditor da 1.ª divisão militar o sr. Ribeiro Neves, delegado com 26 annos de serviço e cunhado do sr. conde da Azinhaga, irmão do marechal.

— O sr. Mendonça, auditor da 5.ª divisão, passa para a 4.ª.

— Dizem que o sr. barão do Zezere é nomeado commandante da 4.ª divisão militar.

— O marquez d'Angeja partiu para Evora convidar o sr. José Maria Eugenio para a pasta da fazenda; porém corre que este recusou.

— O sr. Latino Coelho recusou fazer parte da commissão de reforma eleitoral.

— Vae ser publicada no *Diario* a lei sobre associação, reunião e petição.

Conflicto internacional — *Florença*, 13. — O ministro dos estrangeiros, interpellado na camara sobre as relações com Portugal, disse que o duque de Saldanha expedira uma nota a Oldoini, ministro de Italia em Lisboa, quebrando as relações entre as duas nações. Que se o marechal tivesse informado que não convinha alli Oldoini, o governo examinaria amigavelmente o pedido; mas havendo-as cortado bruscamente, por isso a Italia retirára d'alli o seu ministro, aguardando explicações e havendo procedido dignamente e com toda a moderação, filha da amisade e parentesco que existe entre as duas nações.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de maio

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Poucas são as noticias que lhe envio por este paquete, attendendo á falta de tempo que tenho tido, e escrever-lhe esta á ultima hora.

No dia 6 do corrente teve logar a aber-

tura da assembleia geral legislativa, limitando-se apenas o monarcha a dar expansão ao vivo jubilo de que se achava possuido pela conclusão da guerra, e volta gloriosa de S. A. o sr. conde d'Eu.

Esperava-se que na falla do throno S. M. o imperador pedisse aos representantes da nação alguma medida que pozesse termo (posto que com praso), para a conclusão da escravatura; foi um engano completo, porque S. M. não deu sequer uma palavra a tal respeito, não obstante a ideia de liberdade de que se acha possuida toda a nação, e da qual tem dado exuberantes provas desde o Pará até Matto Grosso.

Causou pasmo esta ommissão de S. M. maxime estando organisando-se de uma maneira espantosa associações libertadoras. Desde as academias de medicina e direito até ás assembleias provinciaes, todas têm concorrido com o seu obulo maior ou menor, para que a ideia propague no seculo XIX, não obstante o nenhum apoio que tem tido do governo actual.

A 10 foi interpellado o gabinete para dar a sua opinião sobre o desenvolvimento espantoso da libertação e o que julgava mais prudente para a completa conclusão d'este estado de cousas; apresentou-se um dos actuaes ministros e respondeu com evasivas, não julgando opportuna a occasião depois de uma longa guerra em que o povo ainda se ressente das consequencias.

Diversos discursos têm sido proferidos por alguns deputados, dando uns parecer favoravel, e outros contrario, não julgando tambem opportuna a occasião.

No nosso fraco entender, julgamos não dever abandonar-se á iniciativa popular, nem arrefecer o patriotismo em que se acha a maioria, nacional e estrangeira.

Não somos dos que dão a opinião para ser extincta de chofre a escravidão, não queremos a libertação rapida e forçada, julgamos que deve haver moderação, e serem primeiramente declarados livres os ventres dos actuaes escravos.

Sendo dado este passo, irá diminuindo progressivamente a escravatura em vez de augmentar; poderá depois d'esta medida ser decretado um praso de 20 ou 30 annos para a manumissão completa. Esta é a nossa opinião, porque prevemos que a libertação forçada e rapida, trará comsigo os males de que foi victima a republica dos Estados Unidos em 1864.

No decorrer das nossas missivas faremos ver o que se deliberar a este respeito.

— No senado, durante 17, dias não tem havido sessão por falta de membros. O ministro da guerra apresentou á camara dos deputados o pedido de um credito de 200:000$000 para solemnisar com toda a pompa a terminação da guerra, e suffragar as almas dos que pelejaram no Paraguay; sobre este pedido tem havido discussão, havendo alguns deputados dado voto contrario e outros favoravel, como *bill de indemnidade*.

— Da republica do Paraguay chegaram-nos noticias até 17 do corrente. Já estavam organisados varios clubs para as proximas eleições, que, esperava-se, serão rehhidas. Por um decreto do governo provisorio, foram declarados propriedade da nação todos os bens que pertenciam ao ex-dictador do Paraguay.

— Da republica argentina, sabe-se que os revoltosos em grande numero procuravam vingar a morte do general Urquiza.

— Em Montevideu continuava a revolução. Lopes Jordão era perseguido tenazmente pelas forças do governo, mas evitava ter um ataque campal. As forças do governo e as revolucionarias iam augmentando diariamente.

Não se podia prever qual será o final, mas suppõe-se que tem de correr muito sangue, porque os revoltosos iam-se apoderando de diversas cidades.

— Em todo o imperio tem sido festejada com vivo jubilo a noticia da conclusão da guerra, havendo verdadeiras manifestações de apreço aos bravos que têm regressado victoriosos da árdua mas honrosa campanha de cinco annos.

— Os festejos officiaes, que deviam ter logar ámanhan em regosijo á terminação da guerra, foram addiados, julga-se que para 7 de junho proximo.

— Tem corrido o rumor pelo sul, de uma invasão em Matto Grosso por 25:000 Bolivianos; esta noticia posto que passageira e sem confirmação tem trazido sobresaltados os animos de algumas pessoas; como não foi confirmada, e não se sabendo da fonte de onde proveio, não se lhe póde dar o menor credito.

— O cambio sobre Londres fica de 22 1/2 á 22 3/4 d papel bancario e de 22 7/8 a 23 d papel particular. Sobre França de 410 a 420 o franco.

Sobre Portugal regulou a seguinte tabella:

134 a 140 % á vista
133 a 139 % a 30 d/v.
132 a 138 % a 60 d/v.
131 a 137 % a 90 d/v.

O preço dos soberanos oscillaram da seguinte fórma, depois da sahida do ultimo paquete:

10$500, 540, 550, 700, 800, 860, 950, 750, 730, 700, 690, 700, 600 e ficam a 10$700.

As appolices geraes de 6 % ficam a 850$ e do emprestimo nacional de 1868 de 980 á 985$000.

Das primeiras fez o governo uma negociação com o banco Rural e Hypothecario, compromettendo-se este a receber 12 mil contos d'estes titulos, debaixo das seguintes condições: Os pagamentos serão da seguinte fórma: 3 mil contos de réis em 30 de maio corrente; 5 mil contos em 30 de julho proximo e 4 mil contos em 30 de julho, e tendo o direito de receber os juros do semestre em que forem realisados os pagamentos. As appolices serão recebidas pelo banco a 840$000 cada uma.

Até o proximo vapor. *A. R.*

ESPECTACULOS

THEATRO UNIÃO DE ARTISTAS

RECITA dada pelos artistas d'esta sociedade no dia 18 a beneficio de um estudante.

CONDE DE PARAGARÁ — comedia em dois actos.
AS TRIBULAÇÕES DE UM TUTOR — comedia em um acto.
NÃO VOLTO MAIS A LISBOA—scena comica.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Companhia edificadora figueirense

1 A Direcção d'esta companhia faz saber a todos os accionistas, que no dia 24 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, no bairro de Santa Catharina, na villa da Figueira da Foz, haverá sessão extraordinaria da assembleia geral, para a apresentação do balanço fechado em 30 de junho de 1869, e para se resolverem outros assumptos de bastante interesse para a mesma companhia.

Figueira da Foz, 9 de junho de 1870.

Venda de bens

2 No dia 20 do corrente mez de junho, pelo meio dia, no thesouro em Lisboa, se ha-de vender a quinta da Taboeira, proxima á cidade d'Aveiro, pertencente á misericordia de Coimbra.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 30 DE JUNHO

TENDO OS QUATRO PREMIOS GRANDES ANIMADORES

10:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, em Coimbra, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 1$100 réis, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis. Satisfaz qualquer encommenda que lhe façam, com toda a pontualidade, remettendo depois as listas dos premios a todos os freguezes.

N. B. O mesmo tem á venda bilhetes para a loteria dos 5 CONTOS, que se ha-de extrair em **18** de junho, pelos seguintes preços: 4$500, meios 2$250, quartos 1$120, oitavos 600, e cautellas de todos os preços.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

4 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Arrematação de bens

5 No dia vinte oito do corrente mez de junho, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, no Tribunal de Justiça, d'esta cidade, por deprecada vinda da comarca de Lisboa, extrahida do inventario a que se procede por fallecimento de Vicente da Gama e Silva, subdito brazileiro, se vae proceder á venda e arrematação dos bens pertencentes ao mesmo inventariado situados no logar de Antuzede, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

6 Vendem-se capellos para Direito, já completos, e fazem-se de toda a côr que fôr precisa.

MAPPA

physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc., feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz—1870.

Este mappa, nitidamente gravado, vende-se pelo modico preço de 300 réis na

Livraria Academica

183 — RUA DA CALÇADA — 185

☞ Pedido ☜

8 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Baratissimo

9 Arrenda-se por duas libras até ao S. Miguel uma boa casa e quintal no Cidral, todo afrutado e com jardim.

Trácta-se com o sr. Carvalho, relojoeiro na Sophia.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

10  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

A INSTRUCÇÃO NACIONAL

POR

D. ANTONIO DA COSTA

Vende-se por 500 réis nas principaes livrarias d'esta cidade.

Venda de piano

12  Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Rio Grande do Sul

13  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:499 | **Sabbado, 18 de Junho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não tem occorrido facto politico importante, a não ser a subscripção aberta entre os partidarios da situação anterior, para comprar uma espada ao capitão Mendonça e Brito, que commandava a bateria, que defendia o Paço d'Ajuda na madrugada de 18 de maio. Esta subscripção tem á sua frente o sr. duque de Loulé e outros ministros do gabinete passado, e póde porisso considerar-se como um symptoma evidente de organisação, ou reconhecimento partidario, que é de crer não se limite sómente a Lisboa.

Em quanto este grupo procura por este modo galardoar o procedimento briosó do bravo official, a opposição, que foi ao gabinete anterior, e que a presença das pastas vagas conserva ainda na posição dubia, que a sua imprensa revela, acolhe com agrado o castigo, na verdade injusto, que o vencedor da revolução entende dever applicar á firmeza e obediencia militar d'aquelle official, e censura até em termos violentos as manifestações benevolas, que a familia real lhe dirigiu.

É por este e por outros motivos como este, que os nossos costumes politicos têm cahido na relaxação, que se vê, que tudo desmoralisa, ao ponto de affectar a propria existencia do paiz.

O espirito faccioso é a unica lei que move os pequenos e infinitos corpos partidarios que por ahi gravitam ao simplicissimo acaso das suas paixões cegas, e desordenadas.

As transferencias de alguns officiaes, evidentemente envolvidos em maquinações contra a ordem publica e a disciplina militar, eram para aquella facção graves attentados, porque eram ordenadas pelo ministerio anterior. Hoje a mesma gente não se incommoda com a deportação de um official, que é victima sómente de haver comprido o seu dever.

Não sabem as facções proceder de outro modo. Não dispõem de firmeza de principios, de coherencia, e espirito de justiça, que os ajudem a mais; e d'ahi vem o grande mal da nossa deploravel situação politica. Accusa-se tudo, ou deffende-se tudo, segundo as pessoas que o fazem. Só á justiça e ao interesse publico se não concede nada. Os homens que eram intoleraveis, porque estavam 'numa situação, tornam-se uns anjos porque passaram a servir os que pouco antes os combatiam. As reformas com que hontem se sublevava o paiz, aceitam-se no dia immediato, em nome do seu interesse.

Não sahimos d'isto; a desorganisação dos partidos, applaudida pela ignorancia, ou pela especulação, trouxe estas consequencias, e estas consequencias conduziram o paiz a ponto de se perder.

Voltando á situação actual, o gabinete ainda não se completou, apesar de se dizer que emprega diligencias para isso. Não obstante, espera-se que o *Diario* publique novas medidas dictatoriaes.

AS DECLARAÇÕES DO GENERAL PRIM

Não nos agradam, nem tambem nos assustam as declarações do general Prim com respeito a Portugal. Não nos agradam, porque repellimos tudo quanto não seja *sómente* a amizade intima e fraternal dos dois povos da Peninsula; não nos assustam, porque sabemos quanto difficil seria realisar o plano, que a maior parte dos hespanhoes não procuram occultar — *A união iberica*.

Sempre affirmámos, a despeito do que em contrario diziam muito bons patriotas, que o grande fim dos progressistas hespanhoes era a *união iberica*, e por isso se tinham empregado junto do sr. D. Fernando e D. Luiz mais extremados exforços para acceitarem a corôa, do que com outro qualquer candidato. Reiteradas instancias, mesmo depois de formal recusa, se fizeram aos principes portuguezes; e este empenho significava certamente que a candidatura portugueza se prestava melhor ás combinações dos que com ella viam a realização do seu sonho doirado.

Agora mesmo o general Prim declarou que tinha um candidato; que não pronunciava o nome, porque a isso se tinha compromettido sob palavra d'honra. E muita gente tem para si que o candidato não é novo, antes se procura influir outra vez no animo de algum de nossos reis.

Todavia este projecto que á primeira vista parece de facil execução, e desligado de obstaculos, tem contra si uma difficuldade enorme — que o nosso rei sabe respeitar a vontade soberana do povo, e sabe tambem que não poderia conservar a nbas as corôas sobre a sua cabeça.

Mas qualquer que seja o personagem, que queira tomar a pesada responsabilidade de governar a Hespanha, é certo que a *união iberica* só se poderá effectuar ou *pela vontade popular* ou *á força d'armas*.

Pela primeira, é absolutamente impossivel *agora*, e cremos que o será sempre. Nós, os portuguezes, temos tão entranhado amor á terra da nossa patria, ás nossas instituições, a tudo quanto nos legou um passado glorioso, que não consentiremos nunca em envergar o trajo hespanhol, e renegar crenças d'outr'ora.

O general Prim quer a *federação*. Portugal e Hespanha conservariam a sua historia, as tradições, o governo, e as côrtes, mas não haveria barreiras entre os dois povos.

Agradecemos ao nobre presidente o seu obsequio; mas a historia e as tradições são duradouras como o mundo, e, ou com vontade de s. ex.ª ou sem ella, conserval-as-hemos sempre.

Mas o plano parece-nos outro. Em Hespanha queriam a *união iberica* com um só monarcha. Viram que o povo portuguez protestou unanime contra o insulto, e levantou mais alto a sua gloriosa bandeira. Mudou-se o caminho. Queremos a *federação*, dizem agora. E esta *federação*, perguntamos nós, é sincera, seria duradoura, não serviria de pretexto para uma usurpação mais ou menos demorada, mais ou menos feliz, mas sem duvida mais possivel?

Nós não acreditamos, que a Hespanha nos queira conquistar á força d'armas; primeiro precisa de se conquistar a si mesma, firmando as liberdades publicas que por lá andam á mercê dos especuladores e dos ambiciosos. Mas um dia esse estado de cousas cessará, e então a Hespanha quererá renovar os seus ataques de 1580?

Cremos que não; porque a Hespanha não quereria que de novo lhe gotejassem as feridas, cuja cicatriz já está sarada, mas visivel; porque a Hespanha sabe por experiencia quanto vale um povo, quando pretendem riscal-o do cathalogo das nações; porque a Hespanha não desejará de novo experimentar o valor do braço portuguez, que foi sempre notavel, que foi sempre heroico, e na defeza da independencia patria — quasi divino!

Nós receiamos outro meio de conquista, e esse é que pode ser efficaz. Ou antes, por elle nós nos entregaremos á Hespanha. Os nossos erros, as nossas mizerias é que nos podem sacrificar. Se continuarmos assim, Portugal será um paiz ingovernavel, enfraquecer-se-ha mais com as luctas intestinas do egoismo e do interesse, e pertencerá ao primeiro que nos prometter uma regeneração completa, embora irrealisavel.

A nação que quer conservar a sua autonomia, sabe governar-se, desenvolve-se, prospera, dá exemplos de virtudes civicas, e assim consegue para si o respeito das extranhas, que, maiores em poder e em riqueza, se despedaçam na peleja dos partidos, e não se desembaraçam das difficuldades de momento.

Se queremos conservar a independencia, tenhamos juizo, tractemos de regularizar os negocios economicos e financeiros; e em quanto a Hespanha se agita nas dores do parto, para dar á luz um rei, nós reformemos a administração, saldemos o *deficit*, desenvolvâmos o commercio, aperfeiçoâmos a industria, levantemo-nos d'este abatimento a que as faltas de muitos nos têm conduzido, retemperemos o espirito nacional descorçoado por tantos desenganos, excitemos a fibra popular tão enfraquecida por muitas desillusões.

Assim é que se protesta contra as pretenções de Hespanha, e mostramos ao mundo que sabemos ser independentes.

O *Campeão das Provincias* agradece ao clero do bispado d'Aveiro a boa paga que d'elle tem recebido pela officiosa defeza que lhe prestou com aquella imparcialidade e desinteresse que ha muito lhe conhecemos, e de que a imprensa e os tribunaes d'Aveiro dão irrecusaveis provas. Esta mesma imparcialidade e o bom conceito que lhe merece o clero d'aquelle bispado, o levaram provavelmente a atirar os maiores insultos ao sr. Bilhano, e a outros de quem a sua collecção reza, por modo pouco accorde com a defeza a que agora se avençou.

Esta é pois a segunda parte do intuito ignobil, que desde logo previmos no procedimento do *Campeão*. Tenha paciencia, mas só assim se responde, e só assim se explica a inqualificavel pertinacia com que

FOLHETIM

NOITES DE COIMBRA

(A M. J. DOS S. V.)

A LUA E O TEU AMOR

A meiga e pallida lua
Que tão ligeira fluctua
Pelos espaços d'anil,
Sulca o vento perfumado
Ou o lindo céu ornado
Com brilho d'estrellas mil.

Da noite a magica ondina,
Como virgem que fascina
Desvelando os peitos seus,
Descobre o rosto formoso
Resvalando tão garboso
Pelos páramos dos céus!

Etherea belleza errante
Pelo espaço caminhante
Sem jámais descanço ter;
Doce amante do infinito
É as rochas de granito
Que a constancia vae beber.

Minha alma por ti anceia,
O espirito me vagueia
No stadio do teu pallor
Sentindo em doce anhelito
Os impulsos e o frémito
E ancias de teu amor.

Qual nuvem ligeira e linda
Em viagem que não finda
Corre sempre, não parando,
Assim vae a lua bella
Haja bonança ou procella
Pelo espaço caminhando.

Lua! do ceu meiga flor,
Vago anceio do meu amor,
Voluptuoso beijo de Deus,
Onda de doce harmonia,
Aroma que me enebria,
Em effluvios brandos dos ceus!

Á luz da lua em ti penso
Sonhe-te em nuvens d'incenso
Nas aras do meu amor;
Qual o sacrario clemente
Que recebe do seu crente
Culto sempre de fervor.

Quando por noites estivas
Vem as auras fugitivas
Ceder-me frescura assi,
E a lua vae erguida
Sem ter nuvem por guarida,
Oh! então eu penso em ti!

Segredos que são vedados,
Arcanos sempre fechados,
Riqueza que o espaço encerra!
Ventura que em mim actua!...
Eu quero no ceu a lua,
E teu doce amor na terra!

EM NOUTES DE VIGILIA

Quando a brisa rumoreja em noite solitaria
E a lua se ergue lenta pelo azul do infinito,
E o mar rebrame triste em grita funeraria
Rasgando o salso peito nas rochas de granito;

Quando o somno foge das palpebras fatigadas
Vindo a febre intensa nas ancias do delirio,
E a alma então confessa ao sussurro das nortadas
O amargo do seu fel, o tormento do martyrio;

Eu penso nos mysterios da occulta natureza,
Arcanos ignotos que para o homem não tem luz,
Medito concentrado na explendida grandeza
D'este amor febril que docemente me seduz!

A MÃE DO CHRISTO

—Vede se egual á minha ha dor tão dura:—
Assim a mãe do Christo suspirava,
E seu pranto asedado d'amargura
Em torrentes na face deslisava.

Vendo na cruz seu filho contorcido
Nas vascas dolorosas d'agonia,
E no grito d'accento confrangido
Quando a vida do corpo lhe fugia;

Afflicta a pobre mãe chorava só
Pelas duras penedias do Calvario,
Rojava a doce fronte sobre o pó
Acordando o echo triste e solitario.

Exemplo de ternura acrisolada,
Aquem foi provação martyrio tanto,
Sublime foste, oh mãe angustiada!
Que ás mulheres ensinaste a verter pranto!

A SAUDADE

Tem manchas o sol brilhante,
A noute tem escuridade,
Tem asedume a saudade
Que me faz chorar constante.

Doce perfume d'encanto
A saudade esp'rança tem,
Mas em quanto a luz não vem
Amarga muito o meu pranto!

EXTASIS

Se em tua face contemplo
A doce luz da ventura,
Qual a chamma que fulgura
Nas aras santas do templo;

E vejo nos olhos teus
O sereno coração,
Onde não ha escuridão,
Nem profundezas dos ceus!

Eu sonhando que te abraço
Cahiu em extasis profundo,
Como o que por sobre o mundo
Tem a estrella olhando o espaço!

Sousa Araujo.

insiste e nos attribue uma offensa a todo o clero do bispado, mesmo depois de termos feito a cathegorica distincção que ainda no seu ultimo numero acceitam dois padres, simulados ou verdadeiros, que tomaram a serio a especulação do *Campeão*, e cahiram na ratoeira que o jornal lhes armou.

Quanto a estes dois individuos, póde o primeiro procurar na collecção do *Campeão* muitos dos motivos com que lhe poderiamos confirmar a asserção que o jornal de Aveiro levantou por despeito e conveniencia.

Tambem o mesmo sacerdote confessa a decadencia do clero portuguez, inclusivamente do seu bispado; e nas causas que procura para explicar este facto, inclue a má direcção dos estudos ecclesiasticos; o que está plenamente d'accordo com a necessidade que nós reconhecemos de encarregar o regimen das aulas a pessoas illustradas e idoneas.

Quanto ao segundo, a sua linguagem desbragada e offensiva revela a falta de educação, ensino e morigeração, que só póde evitar a austeridade dos prelados e professores.

De resto, podem os clerigos do bispado encher o *Campeão* de beneficios e congratulações pela defeza, de que elle se encarregou, mas em que a verdade e a justiça têm sido espesinhadas.

O *Campeão* chama a attenção dos seus leitores para uma de duas correspondencias publicadas no ultimo numero da sua folha, e que nos dizem respeito.

Se é para aquella, em que o auctor falla de pereodiqueiros estupidos, sapateiros doutores, e faz outras allusões de igual sabor evangelico, ficamos esperando que o *Campeão* nos adduza as cartas da sua sabedoria, e os pergaminhos de sua nobreza hereditaria, que certamente estarão illustrados com grandes feitos civis, politicos, e quem sabe mesmo se ecclesiasticos. Suppunhamos que o *Campeão*, depois do triumpho, que a questão do clero d'Aveiro lhe proporcionou, devia mostrar-se mais generoso para com os vencidos.

Miseria, e mais miseria!!!

MAIS DICTADURA

O *Diario* recebido hoje publica outras medidas dictatoriaes de importancia.

Duas d'ellas, porque se referem á Universidade e ao ensino publico, interessam immediatamente a esta cidade, e por isso as publicamos na integra. As outras são as seguintes:

Senhor.—A economia resultante da extincção do subsidio dos senhores deputados subiria a 30:000$000 réis annuaes, mesmo quando se conservassem as gratificações de jornada.

O ministerio vem propor a Vossa Magestade a extincção do subsidio, de que resultará a mencionada economia de 30:000$000 réis, por acreditar que esta medida se póde realisar sem offensa ás attribuições da camara electiva e sem prejuizo do serviço publico.

E' de certo a funcção de representante do povo a mais augusta de quantas possam caber a um cidadão. O governo confia em que o patriotismo portuguez é sufficiente para dominar qualquer sacrificio que chame á capital os eleitos da nação; e está convencido de que uma tal providencia será acolhida pela opinião publica como testemunho de que o governo deseja caminhar guiado pelas justas indicações d'ella.

A camara dos dignos pares nos fornece, até certo ponto, argumento para auctorisar o principio que intentamos applicar á camara electiva; porque as nomeações directas feitas pela corôa podem recahir em individuos completamenta desprovidos de fortuna, e que nem sequer têm direito ao subsidio para ida a volta.

A gratuidade das funcções legislativas em si mesma, e combinada com o principio hoje recommendado por distinctos publicistas, de que as camaras se não devem occupar da parte regulamentar das leis, tractando mais de fixar os principios e as bases da legislação, concorrerá para diminuir a despeza que o deputado houver de fazer com a sua permanencia na capital, e assim desapparecerá o inconveniente que porventura alguns espiritos possam ver na reforma proposta.

O encargo de deputado é uma funcção augusta e um sacerdocio politico, que não perde o seu elevado caracter pela falta de retribuição.

Para obstar á possivel objecção, de que a reforma proposta inhibe as localidades de se fazerem representar na camara por algum cidadão de merito revelante, que não tenha meios proprios para satisfazer ás despezas que importa a acceitação do diploma e o desempenho do mandato popular, o projecto concede ás corporações locaes a faculdade de subsidiarem o eleito nestas condições.

Pelos motivos expendidos os ministros têm a honra de propor a Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Secretaria de estado dos negocios do reino, em 9 de junho de 1870. — *Duque de Saldanha—José Dias Ferreira—D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo—Marquez de Angeja.*

Sendo necessario prover á satisfação dos encargos legaes do estado no proximo futuro exercicio: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a proceder á cobrança dos impostos e demais rendimentos publicos, relativos ao exercicio de 1870–1871, e applicar o seu producto ás despezas do estado correspondentes ao mesmo exercicio, segundo o disposto nas cartas de lei de 26 de junho de 1867, e mais disposições legislativas em vigor.

Art. 2.º A contribuição predial do anno civil de 1870 é fixada e distribuida pelos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, nos termos das leis de 14 e 24 de agosto de 1869.

Art. 3.º A contribuição pessoal do dito anno civil de 1870 é do mesmo modo fixada e distribuida pelos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, nos termos das leis de 17 e 23 de julho de 1869.

Art. 4.º Continuarão a vigorar no anno civil de 1870 as disposições da lei de 24 de agosto de 1869, relativa á contribuição industrial.

Art. 5.º São prorogadas no exercicio de 1870–1871 as disposições da lei de 16 de abril de 1867, que alterou o artigo 3.º da lei de 30 de julho de 1860.

Art. 6.º Os empregados de fazenda não receberão quotas sobre as contribuições adicionaes de 1870, a que se referem as leis de 17 de julho e 24 de agosto de 1869, cujas disposições são mantidas no futuro exercicio.

Art. 7.º Continuam provisoriamente em vigor no exercicio de 1870–1871 as deducções nos subsidios e vencimentos dos empregados de estado, dos de corporações e estabelecimentos pios, e das classes inactiras de consideração, fixadas pelo decreto de 26 de janeiro de 1869, até que se tome nova providencia sobre este assumpto.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço, aos 7 de junho de 1870.—Rei.— *Duque de Saldanha — José Dias Ferreira — D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo—Marquez de Angeja.*

E' garantido o direito de petição ás municipalidades, a todas as pessoas moraes, e a quaesquer individuos, excepto ao exercito e armada.

E' permittido o direito de reunião sem licença previa de qualquer auctoridade, devendo só fazer-se a communicação á auctoridade policial 24 horas antes, do local, objecto, dia e hora da reunião.

E' permittido sem licença da auctoridade, e unicamente com a competente participação á policia, a todos os cidadãos que estiverem no goso dos direitos civis e politicos constituirem-se em associação para fins eleitoraes, artisticos, litterarios, de recreio, e para fundação de monte-pios.

Ficam prohibidas as jubilações, aposentações, reformas, sem se verificar absoluta impossibilidade de serviço, sendo prohibidas as acummulações. Não se conta para o tempo da jubilação, aposentação, ou reforma aquelle em que o funccionario servir fóra do seu logar, excepto em commissões a que por lei foi obrigado.

Fica abolida a pena de morte para crimes civis em todas as provincias ultramarinas.

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São abolidas as informações sobre merito moral dos bachareis licenceados e doutores pela universidade de Coimbra, estabelecidas pela carta regia de 3 de junho de 1872 e decreto de 26 de novembro de 1839.

Art. 2.º O acto da licenciatura precede o grau de licenciado.

Art. 3.º Os licenciados, que pretenderem obter o grau de doutor, são obrigados a defender theses na fórma dos estatutos e legislação subsequente.

§ unico. No fim d'este acto ha uma votação em escrutinio secreto para a admissão ao grau de doutor.

Art. 4.º O grau de doutor é conferido gratuitamente, com assistencia de todo o corpo academico, e com todas as solemnidades prescriptas nos estatutos da universidade e carta regia de 28 de janeiro de 1790.

Art. 5.º Fica extincto o chamado anno de repetição ou sexto anno para a admissão aos graus de licenciado, e de doutor.

§ unico. Os bachareis formados que nas suas informações litterarias obtiverem a qualificação de *muito bons*, ou de *bons*, pódem requerer, em qualquer epocha do anno lectivo, a admissão ás provas publicas para aquelles graus, pagando sómente as propinas academicas de abertura e encerramento de matricula.

Art. 6.º Nas informações de litteratura ha tres qualificações, *muito bom*, *bom*, e *sufficiente*.

§ 1.º Os alumnos são classificados segundo o seu merito absoluto em cada uma d'estas classes, por votação em escrutinio secreto.

§ 2.º Em acto continuo a faculdade procede a segunda votação sobre merito relativo de todos os candidatos em cada classe, graduando-os por meio de numeros, cuja somma representa o valor assignado a cada um.

Art. 8.º O governo decreta os regulamentos necessarios para a execução d'estas disposições.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 15 de junho de 1870.—Rei. — *Duque de Saldanha—José Dias Ferreira—D. Antonio da Costa de Sousa Macedo—Marquez de Angeja.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado do todas as repartições: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º È livre o estabelecimento de escholas para o ensino das materias de instrucção superior, secundaria e primaria.

Art. 2.º Uma lei determinará as condições exigidas para a execução da liberdade do ensino superior.

Art.º 3.º Os directores e professores, que pretendam abrir collegios e escholas para o ensino da instrucção primaria e secundaria, são obrigados unicamente a entregar ao administrador do concelho e ao commissario dos estudos uma declaração do objecto e local do seu estabelecimento.

Art. 4.º Não podem exercer a liberdade de ensino os cidadãos que se acharem privados dos seus direitos politicos ou civis.

Art. 5.º Ficam em vigor as determinações da legislação actual relativas ao direito de inspecção, por parte do estado, sobre os estabelecimentos de ensino livre.

Art. 6.º Os directores e professores, que abusarem do seu ministerio, serão punidos na conformidade das leis.

Os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 15 de junho de 1870.—Rei. — *Duque de Saldanha—José Dias Ferreira— D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo — Marquez de Angeja.*

NECROLOGIO

Escrevo sob o peso da mais desagradavel impressão! Mais uma pagina rasgada do livro da existencia! Mais uma vida preciosa, que devera ser immortal, se esconden na fria lousa! Ardendo em furia e vingança se ergueu a morte, e alçando a fouce ensanguentada da ceifa de tantas existencias, correu a retalhar a vida de um benemerito cidadão!

O ill.mo sr. Alexandre Theadoro Glama, dos Carvalhos, concelho de Villa Nova de Gaya, onde residia, já não existe! Preso nas asas da virtude, envolvido no manto da caridade, voou á suprema gloria, voou para ajoelhar aos pés do Altissimo, e receber o premio da sua magnanimidade!

È do sr. Glama, que eu pretendo recordar a memoria aos que o conheciam, e mover a piedade aos que não viram esse excellente exemplo de probidade!

No dia 9 de junho corrente, victima de continuos ataques, cerrando os olhos ás preversidades mundanas, exalou o ultimo suspiro 'num leito de magoas! Subiu ao throno do Omnipotente a alma do abastado negociante com varias nações estrangeiras, e estabelecido na cidade do Porto.

Sua ex.ma esposa e numerosa familia lamentam inconsolaveis a morte prematura d'aquelle que na terra lhe completava a existencia. E effectivamente não ha uma unica pessoa que não reconheça as excellencias do estremecido finado, e lamente a sua falta.

Deus nos insondaveis designios da sua previdencia, melhor do que ninguem sabia o que lhe convinha.

Duas lagrimas sobre a sua campa e uma fervorosa prece pelo seu eterno descanço é a unica cousa que lhe podemos offertar: façamol-o, e confiamos em que Deus lhe terá concedido a palma que prometteu aos seus eleitos!

E eu pobre como sou, apenas lhe posso offertar em testemunho de perduravel saudade estas desordenadas expressões, pobres de atavios e galas, mas ricas de sentimento.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JUNHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
16	765,8	18,7	68	NNO. m. fr.	Nuv.	0,0
17	765,6	20,1	68	NNO. m. fr.	Nuv.	0,0
18	764,8	21,8	52	NO. frac.	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
15	28,4	55,6	34,1	14,3	11,7	11,6
16	25,5	50,6	34,1	14,8	13,9	13,5
17	25,6	51,8	31,9	13,7	12,7	12,3

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Procissão do Corpus Christi —Na quinta-feira, segundo o costume, teve logar a festa e procissão do *Corpus Christi* na igreja de S. João d'Almedina, que agora serve de cathedral, emquanto se não concluem as obras na Sé nova.

A procissão sahiu ás 6 horas, e compunha-se da imagem de S. Jorge, com seu estado, corporação dos meninos orphãos, irmandades do Sacramento das freguezias da Sé, Sé Velha, S. Bartholomeu e Santa Cruz, e clerigos. O sr. bispo eleito levava o SS. Sacramento, e atraz do pallio seguiam os srs. governador civil, drs. Bernardo d'Albuquerque e Fernandes Vaz, conselheiros de districto, Amaral Guerra, servindo de secretario geral, Camara Municipal com seu secretario, e capellão do cemiterio.

Acompanhava a procissão a philarmonica *Conimbricense* e a força de infanteria 11, estacionada 'nesta cidade. Pelas ruas do transito estava muito povo.

Miserias — Muita gente censurou e com razão que os cavallos, que compunham o estado de S. Jorge, fôssem tão mal ajaezados que faziam vergonha. O fato do pagem era tão velho e indecente, que mais parecia vestuario de mascara reles, em dias de pleno entrudo. A imagem do Santo foi tão mal collocada sobre o cavallo, que ia quasi cahida, excitando o riso de muitos, e a censura de todos que viram.

Ora isto é uma vergonha, que não póde tolerar-se. Se não têm meios para fazer as cousas com decencia, não as façam. Estes actos são sufficientemente serios, para que 'nelles haja pompa e luzimento, e excitem o respeito ou admiração, e nunca sirvam de these para commentarios ridiculos, mas verdadeiros.

Ou acabem com esta antiqualha de conduzir a imagem do Santo a cavallo, e todo o seu estado, o que nos parece mais sensato e prudente, ou então não faltem ás exigencias de um acto, que sempre deve ser solemne e sobretudo decente e digno.

Tambem ninguem soube a razão por que o destacamento não acompanhou a imagem

do bairro alto para Santa Cruz. O facto é novo, e foi extranhado; nem ha razão para que na volta se neguem ao Santo as honras que recebe á ida. Cousas da nossa terra.

Posse — Tomou hontem posse de secretario geral d'este districto o sr. Julio Lourenço Pinto. S. ex.ª foi comprimentar os empregados ás suas repartições.

Festas da Rainha Santa — *Á ill.ma Camara* — Queixam-se-nos algumas pessoas de que a Camara tem concedido já muitos objectos seus para a ornamentação de algumas ruas da cidade, negando-se a dar cousa alguma aos influentes dos festejos d'outras ruas, a não ser quatro dias antes. Ora esta decisão é absurda, porque em quatro dias não é possivel preparar tudo, e é desigual, porque todos têm o mesmo direito, desde o momento em que a Camara resolveu prestar os ornatos que possue.

Se o facto é verdadeiro, como nos affiançam, esperamos, em nome da justiça, que não haja preferencias, e que os ornatos sejam distribuidos egualmente por quem os pede. Estimaremos não ter motivo para tornar a fallar em tal assumpto.

— Sabemos que o orador na festividade da Rainha Santa é o sr. padre Julio da Silva Carvalho, parocho das Means, sacerdote muito intelligente e illustrado.

— Já foi arrematada a ornamentação das ruas do Visconde da Luz e Calçada.

— Por occasião das festas, além de corridas de touros, consta-nos que a companhia dramatica lisbonense dará algumas recitas no theatro de D. Luiz.

Visita—Está 'nesta cidade o sr. conde da Ponte, camarista da casa real.

Felicitação —Ámanhan vae uma commissão da *Sociedade Terpsychore Conimbricense*, composta dos srs. presidente, vice-presidente e secretario, cumprimentar o illustre socio honorario sr. Vasco Guedes, pela sua nomeação de governador civil do districto de Coimbra.

Tempo — A temperatura conserva-se na altura propria da estação.

O vento continua soprando fresco do quadrante N.

O ceu apresenta-se geralmente limpo durante o dia, nublando-se de noite. Tambem quasi todas as noutes a temperatura baixa a ponto de se tornar bastante fresca, dando em resultado ou os nevoeiros, ou os grandes orvalhos que se têm notado todas as manhans, e que têm contribuido em parte para minorar as graves consequencias de tão extraordinaria falta de chuva.

Boa policia—Hontem de tarde foram presos tres meliantes, que nadavam no Mondego, proximo da ponte de ferro, e se entretinham em dirigir gestos e palavras immoraes aos viandantes que passavam no comboyo.

Muito bem; queremos que se respeite a moral publica, e por isso louvamos o acertado zelo da nossa policia municipal.

Asylo da infancia — Além dos donativos, por occasião da festividade de Santo Antonio, já annunciados, consta-nos que o jantar do dia 13 foi dado tambem pela ex.ma sr.ª D. Maria Hypolita, e a cêra dos altares pelo 2.º secretario o sr. Antonio José Alves Borges. Deu mais um anonymo dous alqueires de milho, e a sr.ª D. Antonia Ludovina, das Vendas de Ceira, dez arrateis de arroz.

Graça — O sr. visconde da Quinta das Canas, D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, foi elevado á grandeza d'estes reinos, com o titulo de conde da Quinta das Canas, em sua vida.

Outrà—Foi agraciado com a commenda de Christo o sr. Julio Lourenço Pinto, actual secretario geral do governo civil de Coimbra.

Estada—Está actualmente na sua magnifica quinta da Portella, proxima d'esta cidade, o sr. D. Luiz de Lorena. Ouvimos que s. ex.ª se demora 'nesta sua residencia até setembro.

Procissão de penitencia — Tambem os povos de Tentugal sahiram com o Senhor dos Passos, na quinta-feira, em procissão de penitencia, para implorar a misericordia de Deus.

Era immenso o povo, e grande a devoção. Depois da procissão houve sermão pregado pelo sr. padre Oliveira Pereira.

Chegada — Chegou já a esta cidade o sr. tenente coronel Pinto Carneiro, deportado pelo governo.

Expediente — Recebemos muito frequentemente noticias locaes, e escriptos de outra natureza, que não publicamos, porque vêm anonymos. As pessoas, que se nos dirigem, podem declarar o seu nome, sem receio de que seja divulgado. D'outra sorte as correspondencias vão para o limbo.

Nova Louzan — Assim se chama uma fazenda do sr. J. E. de Carvalho Montenegro, portuguez ha annos residente no Brazil, e ácêrca da qual recebemos uma *Memoria sobre a sua fundação e estado actual*, que o mesmo sr. Montenegro coordenou, e de que nos fez obsequio de remetter um exemplar.

A fazenda *Nova Louzan* está situada no extremo da freguezia do Espirito Santo do Pinhal, no municipio de *Mogy-mirim*, provincia de S. Paulo. Chamava-se das *Palmeiras*, mas o novo proprietario, em recordação da villa portugueza da Louzan, d'onde é natural, lhe poz o nome por que agora é conhecida. Dista do Rio de Janeiro 102 leguas, que podem vencer-se em quatro dias de jornada.

Quando o sr. Montenegro a comprou, tinha 235 alqueires de terreno; agora, porém, com novas compras que tem effectuado, já conta 402 ½ alqueires. O terreno é montuoso, mas de boa qualidade, 'nelle se dão a *lixa, a figueira branca e o timbó, a jangada-brava*, e outros arbustos que provam a fertilidade da terra. Proximo corre o ribeiro *Arouce*, e por diversos pontos da fazenda se encontram muitos nascentes, pequenos regatos e fontes de agua purissima, que é alguma encanada para casa, para usos domesticos.

Ha um quartel das familias; é uma casa construida de novo, assoalhada, parte forrada, e toda envidraçada, com 93 palmos de extensão e 30 de fundo. Além d'esta uma outra para os que não têm familia; mede 104 palmos de extensão e 24 de fundo. A casa do proprietario tem 73 palmos de frente e 56 de fundo; é de construcção moderna, forrada e pintada convenientemente. Em seguida a esta ha outra de 72 palmos de comprido e 25 de largo. Ainda em seguida outra com 108 palmos de extensão; todas apresentam uma fachada de 234 palmos. Ha uma casa para recolher cafe, algodão, feijão, etc.; outra para enfermaria provisoria; outra para forno; uma olaria, e telheiros e ranchos. Faltam ainda casas para machinas de café e algodão, e mesmo para quarteis.

Os cafezaes elevam-se presentemente a 80 mil pés, das seguintes edades; 20 mil de 6 a 8 annos; 20 mil de 2 annos; 15 mil de 1 anno; e 25 mil plantados na presente estação chuvosa. Tambem se cultiva o algodão, tendo 7 alqueires de terreno com esta planta.

Na fazenda cultivão-se todos os generos alimenticios para consumo da mesma. No ultimo anno, diz a *Memoria* «plantámos 10 alqueires de milho, o qual produz, termo medio, 200 por um, e por isso a colheita foi aproximadamente de 2 mil alqueires, sendo todo consumido no estabelecimento, na brôa ou pão de milho, que serve de alimento aos empregados, e com animaes e gado.

O feijão produz, termo medio, 40 por um, e o arroz, que vegeta maravilhosamente, mesmo nos morros mais altos, independente de irrigações ou regas, como é mister na Europa, produz 50 por um.

Estes grãos plantam-se de setembro a novembro, tempo em que começa a estação calmosa, e ao mesmo tempo das aguas; mas de julho a agosto tambem se planta milho, sendo 'nessa epocha a producção de 100 por um.

O feijão plantado 'naquella estação, é conhecido pela denominação de — feijão das aguas—, e 'nesta ultima colheita recolhemos cerca de 250 alqueires, notando-se que o meio alqueire 'neste paiz, ainda excede um pouco o alqueire da Louzan, a velha.

A estação mais propria de plantar feijão, é de fevereiro a março.

'Nesta bella e fertil provincia, tambem produz regularmente o trigo, o centeio e a cevada, sendo as sementeiras feitas em terrenos baixos, sujeitos á acção da geada; assim como produz diversas qualidades de fructas da Europa, sendo as que melhor se aclimatam no paiz, o figo, a melancia e o pecego.

As uvas de boa qualidade não produzem bem, sendo tambem accommettidas da molestia que soffrem na Europa — mas, em compensação, a uva chamada — americana — produz d'um modo espantoso, e sendo bem sazonada é agradavel. D'ella se fabrica um vinho muito regular, semilhante ao que no Minho é conhecido pelo nome de — vinho verde.

Em agosto de 1868 fizemos uma plantação de 2:500 bacellos d'esta parreira, e creio que em 1872 já poderei fabricar algum vinho.

Na fazenda sempre ha abundancia de hortaliça e raizes farinaceas, como sejam a mandióca, o cará, a batata doce e a ingleza, podendo esta ser cultivada em todo o decurso do anno, bem como o feijão verde, a ervilha, etc.

Tambem temos abundancia da bella laranja, de bananas, e em menor escala de outras bellas fructas do paiz.»

Nas horas de algum descanço as mulheres fiam algodão, que é tecido no proprio estabelecimento, e applicado para saccos, toalhas, e mesmo para calças de serviço. Tambem se fabrica o azeite para consummo, que é extrahido de semente de mamona, que produz todo o anno, independentemente de cultura. Tambem se fabrica o sabão, vellas de cebo, etc. Em breve terá cera de abelhas da Europa, da qual tambem se poderão fabricar vellas. A fazenda já tem 10 alqueires de terreno grammado, no qual pastam 8 juntas de bois, além das vaccas de criar, animaes mansos para carga e sella, e porcos. D'estes, consomme-se um de 10 em 10 dias, termo medio, passando de 10 a 12 arrobas.

Continuaremos a resumir as curiosas noticias do folheto.

Carta—È importante a seguinte:

Ill.mo sr. redactor do *Popular*. — V. s.ª no seu jornal, negando algumas versões que correm sobre a minha ida ao Paço, serve-se de expressões tão pouco convenientes, que a minha dignidade exige que eu as não deixe passar sem resposta.

Nunca fiz ostentação das honras com que me distinguem, nem nunca solicitei testemunhos de apreço e de simpathia. Se os recebi, devo-os á vontade expontanea de quem pela sua extrema benevolencia considerou de um modo lisongeiro para mim os meus actos de obediencia e disciplina militar.

Não preciso dizer mais nada, para que v. s.ª comprehenda que, no que assevera na sua folha, a meu respeito, houve equivoco ou má informação.

Assim o affirmo a v. s.ª, como cavalheiro que me preso de ser.

Emquanto ao que v. s.ª diz sobre o decreto da amnistia, pela qual me foi dada ordem de soltura, permitta-me que eu lhe observe que não estou comprehendido em nenhum dos artigos d'aquelle decreto, que foi *responder* ao segundo conselho de investigação depois da mesma amnistia ter sido publicada, e que portanto não podia agradecer um beneficio que em minha consciencia entendo não me póde ser applicado.

Se por ventura me tiraram da torre de Belem, onde estive encerrado 19 dias, sendo 17 sem homenagem, e se eu recebi a ordem de soltura sem fazer observações, foi porque entendi sempre, como ainda ha pouco o provei, que o dever do soldado é obedecer fielmente ás ordens dos seus superiores. Foi o que eu fiz, mas fica ao meu fôro intimo, como nenhum homem liberal póde contestar, o direito de apreciar os factos como elles são, e proceder em conformidade com elles.

Permitta-me v. s.ª que eu aproveite a occasião, ao partir para os Açores por ordem superior, de reiterar os meus protestos de reconhecimento a todos os individuos que me obsequiaram com testemunhos de interesse e consideração, muitos dos quaes não tenho a honra de conhecer.

De todos levo saudosissima recordação, estimando do fundo d'alma ter ainda ensejo de lhes provar — a todos — que não foram benevolos para com um ingrato.

Carlos Eduardo de Mendonça e Brito.
Capitão d'artilheria.

Noticias politicas — O sr. marquez de Vallada pediu a demissão de governador civil de Braga, mas por emquanto ainda não lhe foi acceite.

Toma hoje posse do governo civil de Lisboa o sr. conde da Louzan.

— Já está assignado o decreto annexando ao Collegio Militar o asylo dos filhos dos soldados.

— Para os logares de membros do Supremo Tribunal Administrativo estão nomeados os srs. marquez de Avila e Bolama, condes de Thomar e de Castro, Fontes e Anselmo Braamcamp.

Para substitutos os srs. José Silvestre Ribeiro, Reis e Vasconcellos e Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

—Por um novo decreto se determina que continue o Conselho de Estado a funccionar como até agora em quanto não for publicado o respectivo regulamento.

— O sr. José Maria Eugenio d'Almeida recusou-se a pertencer á commissão encarregada da reforma da camara dos pares.

— O sr. marquez de Avila declarou que trabalhará na commissão, mas na hypothese de que o seu projecto ha-de ser discutido em côrtes e não publicado em dictadura.

— Foi com effeito o infante D. Augusto promovido a general de brigada.

— O tenente-coronel do 6 é nomeado major da praça de Elvas. Cunha Vianna, commandante da sub-divisão de Ponta-Delgada. Pinto Carneiro, major da praça da Ilha Terceira. Xavier Lopes, commandante da eschola dos sargentos d'artilheria.

— Os partidarios do marquez d'Angeaj tencionam fazer no domingo na praça do Rocio, um *meeting* com o fim de dar um voto de louvor ao governo ácêrca dos decretos publicados hoje, principalmente pelo de reunião.

— A commissão de reforma de matrizes propoz novamente os arrolamentos.

— Foi nomeado nosso embaixador em Roma o sr. conde de Thomar.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Companhia edificadora figueirense

1 São avisados todos os accionistas da sobredita companhia, de que a convocação da assembleia geral para o dia 24 do corrente, fica sem effeito, por se terem dado inconvenientes; ficando porisso addiada para quando se annunciar.

Figueira, 16 de junho de 1870.

Ao publico

Em vista do annuncio publicado no numero 1:497 do *Tribuno Popular*, annuncio com que o sr. Diogo Pereira de Sampaio pretende responder ao aviso por mim publicado no numero 1:495 do mesmo jornal, pede a minha honra que não fique silencioso, e que perante o publico justifique os meus direitos emquanto o não faço nos tribunaes.

Com pasmo vi que ss. s.as pretendem acobertar-se com a doutrina do artigo 2:115 do *Codigo Civil*, allegando que nada herdaram do fallecido sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado, pae do sr. Boventura da Costa Dourado e sogro do sr. Diogo Pereira Sampaio, e que portanto nos termos do artigo citado nada devem.

Semilhante doutrina admittida, seria a subversão e ruina da confiança publica.

Por exemplo, admittida ella, o amigo que empresta o fructo do seu trabalho ao amigo da sua confiança, o amigo que empresta ao seu amigo as economias que á custa de fadigas e privações ajuntou para assegurar o futuro dos que lhe são caros; a este amigo sincero póde ser negado o pagamento do que lhe devem, porque emprestou de boa fé, sem testemunhas, sem titulo legal, sem outras fianças nem penhor, senão o caracter honrado do seu amigo. E o devedor, acobertado pelos artigos da lei, póde confessar-lhe a divida, mas ao mesmo tempo dizer-lhe por chacota que á face da lei nada deve. Este exemplo basta para mostrar que similhante doutrina é tão perniciosa em suas consequencias que póde dizer-se seria a ruina da sociedade, a quebra das mais sinceras relações de amisade, a morte do commercio e da industria.

Pasmo pois que ss. s.as appellem para ella como para asylo seguro contra o qual a acção da justiça fica impotente.

Ss. s.as não dizem que o sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado me não devesse, nem podiam dizel-o em presença dos titulos e documentos numerosos que comprovam o meu direito. Declaram tão somente que á vista do artigo 2:115 do Codigo Civil nada são obrigados a pagar, porque nada herdaram.

Pasmo com taes doutrinas, e lamento que ss. s.as, o filho e o genro de tão honrado cidadão, desçam a taes meios.

Nada herdaram!! Pois não lhe herdou o sr. Boaventura da Costa Dourado o nome? E isto, se á face do Codigo Civil nada é, não valerá alguma cousa á face do codigo da honra? Estou convencido de que ss. s.as não quererão ver maculado o nome do homem a quem os ligam os mais sagrados vinculos de familia. Bastará apontar-lhes o escolho em que vão bater para que retrocedam na senda de vergonhas em que, mal aconselhados de certo, vão precipitar-se.

Ss. s.as hão-de querer herdar puro e illibado o nome do cidadão honrado que foi director do Banco Commercial do Porto e por muitos annos vereador da camara da cidade invicta.

Não ha duvida alguma de que segundo a disposição do artigo 2:115, depois de feitas as partilhas os coherdeiros só respondem pelas dividas em proporção do que lhes coube na herança; é certo ainda que segundo o artigo 2:019 do Codigo Civil o herdeiro não é obrigado a encargos além das forças da herança, e portanto que, *se não tiverem herdado cousa alguma que fôsse do fallecido*, como pretendem, não podem ser *legalmente* compellidos a pagar; mas cumpre não esquecer a parte primeira do § unico do dicto artigo 2:019 que incumbe ao herdeiro a prova de que a herança não consta de bens sufficientes para pagamento dos encargos. Se as avaliações fôssem feitas, dando-se aos predios o seu justo valor, em logar de ficar o sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado alcançado, deixaria ainda aos seus herdeiros com que pagar suas dividas, como se provará nos tribunaes competentes.

Não posso egualmente ficar silencioso quanto á outra parte do annuncio de ss. s.^{as}. Nega-se alli, que parte da quantia, de que sou credor, fôsse para satisfazer ás necessidades do casal. Por outra pretendem ss. s.^{as} saber a origem dos meus creditos. Não me é difficil mostrar qual ella seja.

Parte provém de contas pagas a rogo do sr. A. W. da Costa Dourado como por exemplo: Ao sr. Preto Pacheco, durante muitos mezes, a mezada de tres libras que lhe paguei por leccionar os filhos do sr. Dourado. Ao sr. Ervideira muitos roes de calçado para a familia do sr. Dourado, todos de avultadas quantias. Ao sr. Antonio Maria de Sá e sua senhora, duzentos e tantos mil reis de roupa para as filhas do fallecido sr. Dourado, os quaes paguei por sua ordem, quando se achava a banhos na Figueira.

Diga o sr. Boaventura Dourado por quem eram sacadas e onde recebia as letras quando com auctorisação de seu digno pae foi passear até Lisboa. Não seria em casa do Campeão, correspondente do abaixo assignado?

Quando esteve doente em Braga, quem lhe mandava dinheiro em vales do correio, senão eu que assim satisfazia aos pedidos de seu pae, como posso comprovar pelas cartas d'este? Emfim ainda no dia do baptisado do filho do sr. Diogo Pereira Sampaio me escreveu seu sogro o sr. Dourado, dizendo-me que o servisse porque era um dos dias de maior contentamento que tinha tido, e eu confiado na promessa de que tudo me seria pago, lá concorri com mais uma boa quantia para o expleudido baile que o fallecido deu.

Isto pelo que toca a umas verbas; as outras provém de serviços não menos importantes que prestei ao fallecido.

Ao sr. José Braga paguei eu uma letra de trezentos mil réis para livrar o sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado do vexame de lhe ser protestada. Ao sr. commendador Santos Junior paguei ultimamente uma outra de cento e oitenta e oito mil réis.

Diga o sr. Felisberto José Ferreira Guimarães quantas letras do fallecido lhe descontei, e quem apparecia a pagal-as.

Em muitos saques que o fallecido fazia para o Porto pelo Banco Alliança fui eu o abonador, como provo com o testemunho do sr. José Luiz Ferreira Vieira, bem como em muitos outros ao sr. José Luiz Fernandes, morador em Samsão. Sendo alguns d'estes saques protestados no Porto, eu para credito da minha firma satisfiz de prompto aos indossantes.

Aqui estão as grandes e lucrativas transacções de que procedem as dividas cujo pagamento se me recusa com a citação do Codigo Civil.

Se eu não tivesse sempre respeitado o sr. A. Wenceslau da Costa Dourado, pae e sogro de ss. s.^{as}, se tivesse protestado as letras, se houvesse desprezado as cartas que me escrevia e que possúo, não haveria agora quem me negasse o pagamento do que na melhor boa fé emprestei a um homem que sempre tive e tenho por honrado.

O Codigo não me permitte a publicação na imprensa das cartas do fallecido, mas serão presentes nos tribunaes, bem como, desde já, áquelles de meus amigos que desejarem examinal-as e carecerem d'essa prova qara me fazer justiça. Se me fallecem os pregaminhos, sobeja-me a honra.

Concluo lamentando novamente que o filho e o genro de um homem que tanto respeitei sempre, recorram ao artigo 2:115 do Codigo Civil para não satisfazer as dividas d'aquelle de quem nada herdaram senão o *nome*.

Coimbra, 17 de junho de 1870.

João Antonio Cardoso.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

2 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.ºs 48 e 52.

Ao público

3 D. Josepha d'Almeida e Vasconcellos, por escriptura ante-nupcial de 11 de janeiro de 1867, doou e dotou a seu marido Francisco Antonio Marques Caldeira vinte contos de réis, que sahiriam da sua terça, caso nesta coubesse aquelle valor.

Esta doação ou dote caducou.

Na acção de divorcio, que correu no juizo de Coimbra, escrivão Pimentel, foi julgado, que as causas de separação provinham mais do procedimento do dito seu marido, do que da annunciante. Esta sentença de divorcio passou em julgado.

Assim perdeu o dito Francisco Antonio Marques Caldeira «tudo quanto a «annunciante lhe havia *dado* ou *pro-«mettido*» Cod. Civ. art. 1:213.º

E para que o referido seu marido não continue a illudir os seus credores, e a levantar dinheiros promettendo pagal-os com o valor d'um dote, que já não existe, se faz este annuncio, para que ninguem em tempo algum possa allegar ignorancia.

Lisboa, 15 de junho de 1870.

AGRADECIMENTO

4 Francisco Henriques e sua mulher Rosa de Jezus, residentes no collegio do Carmo d'esta cidade, penhorados em extremo pelas provas d'affecto e disvelado carinho, com que o sr. João d'Almeida e Silva e sua esposa, assistentes em Mont'arroio, se dignaram tractar sua filha, Julia Rosa de Jezus, tanto durante os annos, que a tiveram em sua casa com saude, como no tempo da terrivel molestia, de que no dia 14 do corrente mez de junho falleceu, vêem prestar-lhes sua homenagem de respeito, accrescendo a este a mais subida estima e consideração pela bondade que tiveram concorrendo com todas as despezas de seu tractamento e enterro. Aproveitam tambem a occasião para louvar o zelo incansavel do distincto e caridoso clinico, o ex.^{mo} sr. dr. Doria, e bem assim para agradecer á madrinha de sua filha, a sr.ª Anna Freira, o haver feito acompanhar o dito enterro pela philarmonica *Conimbricense*. A todos o seu eterno reconhecimento.

Attenção

5 Precisa-se d'um individuo com as competentes habilitações para fazer sabão; é para ir para fóra d'esta cidade.

A quem convier, 'nesta redacção se diz onde devem ir receber os esclarecimentos.

Venda e arrematação

6 No dia 21 do corrrente, ás 9 horas da manhan, no tribunal de justiça, se ha-de proceder á venda e arrematação com o devido abatimento dos bens penhorados a João Francisco Alhandra, por execução que lhe move José Gonçalves Povoa. Escrivão Augusto Gomes Pimentel.

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

7 Vendem-se capellos para Direito, já completos, e fazem-se de toda a côr que fôr precisa.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 30 DE JUNHO

TENDO OS QUATRO PREMIOS GRANDES ANIMADORES

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, em Coimbra, n.ºs 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 1$100 réis, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis. Satisfaz qualquer encommenda que lhe façam, com toda a pontualidade, remettendo depois as listas dos premios a todos os freguezes.

LIVRARIA ACADEMICA

183 — **Rua da Calçada** — 185

SOUSA PINTO

Novo diccionario francez-portuguez e portuguez-francez, composto segundo os melhores diccionarios — Encadernado. 1$200.

LUIZ DA COSTA

Exposição succinta dos principios fundamentaes do calculo das variações — 1870 — 400 réis.

CANDIDO DE FIGUEIREDO

Tasso. Poema—1870. . . 500.

JULIO DINIZ

Serões da provincia—1870. . . 500.

BULHÃO PATO

Flores agrestes—1870. . . . . 500.

HENRIQUE FREIRE

Elementos de pedagogia—1870 . . 300.

THEOPHILO BRAGA

Espirito do direito civil—1870. . 120.

CAETANO D'ANDRADE

Direitos dos operarios—Dissertação inaugural—1870. . . . . 500.

LOPO VAZ DE SAMPAIO

Bases para uma theoria de provas judiciaes em causas civis—1869. . . 500.

JACINTHO FREIRE DE ANDRADE

Vida de D. João de Castro, impressa conforme á primeira edição de 1651. Ornada com 2 estampas e um mappa da India.—Pariz 1869. . . . . 600.

F. DE CASTRO FREIRE E J. FREIRE DE MACEDO

Manual para o exame de habilitação para o magisterio de instrucção primaria—Pariz, 2 vol. . . . 1$800.

A. F. DE CASTILHO

Tartufo. Comedia vertida livremente — 1870. . . . 500.

REGULAMENTO

para a cobrança e fiscalisação do imposto do sello, annotado por J. Virgolino Carneiro. 1870. . . . 100.

D. ANTONIO DA COSTA

A instrucção nacional — 1870. . . 500.

ADRIANO ANTHERO

Os reprobos. . . . . 400.

Attenção

10 Faz-se publico que no dia 23 do corrente, na feira do rocio de Santa Clara, se vendem 2 bezerras pertencentes ás obras do Mondego. Quem as quizer ver, antes d'aquelle dia, póde dirigir-se ao fiel do armazem no Choupal.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

11  Continuam á venda na Calçada, n.ºs 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

12 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

☞ Pedido ☜

13 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Attenção

14 Arrendam-se até ao S. Miguel o 1.º e 2.º andar do predio n.º 17, á entrada da Couraça de Lisboa: — tracta-se com os inquilinos do mesmo predio. —A familia residente no mesmo predio continúa a receber em sua casa hospedes, dando-lhes casa, cama e meza por preços commodos; e vende muito em conta um cravo, em bom uso para aprender a tocar piano.

NOVIDADES LITTERARIAS

15 Á venda em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Quadros do Campo e da Cidade, 1 vol., 500 réis; Serões da Provincia, 1 vol., 500; Testamento do Frade, 1 vol., 500; Martyrio de Amor, 1 vol., 500; Medico Vermelho, 2 vol., 280; Historias côr de rosa, 1 vol., 400; Cavalheiros da Noite, cada vol., 500; A D. Pedro IV, com estampa, 1 vol., 200; Juizo do Mundo, 2 vol., 800; Papá Sogro, 1 vol., 400; Amor Funesto, 1 vol., 500; Casacas Pretas, 1 vol., 600; Novo Diccionario corographico, 500; Pedagogia, de Freire, 300; Dicta de Moreira de Sá, 200; Instrucção Nacional, 500 réis.

No mesmo estabelecimento se encontram alguns livros antigos e raros que se achavam no deposito dos conventos.

Rio Grande do Sul

16  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.ºs 73 a 75.

MAPPA

physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc., feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz—1870.

Este mappa, nitidamente gravado, vende-se pelo modico preço de 300 réis na

Livraria Academica

183 — RUA DA CALÇADA — 185

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:500 | **Quarta-feira, 22 de Junho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A dictadura é um mal, só admittida em circumstancias muito criticas. Temos nós direito para dize-lo. Mas não o têm aquelles que ainda hontem se extasiavam perante a dictadura, e esperavam d'ella remedio efficaz para os nossos males.

Pois que? Acabou-se a sciencia dos *factos consummados?* Ainda hontem a revolução era um facto extraordinario, violento, attentatorio das praticas e formulas constitucionaes; mas emfim tinha-se realisado, e, como se lhe não podia já obstar, era melhor conformarem-se com os successos, e esperar do novo gabinete medidas uteis e productivas. Hoje essa sciencia é uma mentira, e a dictadura uma cousa banal e ridicula.

E isto porque um homem não é ministro, porque a dictadura poz de parte os seus conselhos e rejeitou o seu programma.

Muito bem, sr.as Lucrecias da politica. Sob protexto da pureza do dogma, quereis atacar os apostolos. Então a questão é de principios ou de homens?

Em quanto o vosso partido tinha representação no poder, o ministerio predispunha-se a baptisar-se pelas reformas e pelas providencias uteis, e o peccado da sua origem seria lavado pelas successivas providencias da sua iniciativa e actividade. Depois, porque esse homem voltou novamente para a sua posição de jornalista, a dictadura é ridicula, as reformas são miseraveis e banaes, o ministerio não sabe governar e sacrifica a prosperidade do paiz.

Pois se a questão é de homens e não de principios, dizei-o claramente. Isso será igualmente immoral, mas é mais sincero. O paiz vos condemnará, mas tereis o merito da franqueza.

Defenderam com todas as suas forças outras dictaduras. Então era virtude o que hoje é crime. Então queimavam incenso, e hoje só tem myrra para as offertas. Depois sacrificaram as suas crenças, declaradas muitas vezes em occasiões solemnes, e aggremiaram-se aos que hontem combatiam sem treguas nem descanço. Tinham esfarrapado com a eloquencia vigorosa da sua penna o programma de janeiro, e logo foram juntar-se aos mais notaveis defensores d'esse programma. Tinham escarnecido o povo, e depois fizeram paz com os que se diziam representantes do povo. E mais tarde, porque os seus principios não foram acceites, porque as suas theorias não foram adoptadas, as maldições de novo choveram do sanctuario da imprensa, e a animosidade manifestou-se em artigos successivos de opposição declarada.

A questão é de homens ou de principios? perguntamos ainda outra vez.

Riem do decreto que amplia o direito de petição, e dizem que já o tinhamos; mas não se lembram que os seus amigos, que o gabinete que representava as suas ideias, contra o qual sempre combatemos, negou ás camaras municipaes a faculdade de o exercer, e atacou algumas vezes com a sua policia o pleno exercicio d'esse direito. São tão esquecidos? Pois o despeito leva-os a occultarem a verdade?

Não é só isto. Outro grupo esperava a partilha do poder. Cahido o passado ministerio, entoou canticos de triumpho e saudou enthusiasticamente o marechal. Os hymnos de victoria retumbavam nos clubs patrioticos, e esse grupo applaudia a revolução, porque derribára os seus inimigos, e provavelmente lhes abria as portas do poder. Que importava que a revolução fosse um erro, senão um crime? Tudo era nada, perante o brilho das pastas que scintillavam ao longe.

Principiam as negociações. Discordam os negociadores. Os representantes d'esse grupo não assentem ás propostas, e retiram-se descontentes. No outro dia, os jornaes que os representavam na imprensa, apparecem de viseira cahida e lança em riste. A lucta trava-se valente, e os que ha pouco eram amigos, agora são adversarios irreconciliaveis.

Tudo isto é miseravel; tudo isto é indigno e anti-patriotico; mas tudo isto succedeu para vergonha, não do paiz que os conhece, mas d'elles que mais perderam no conceito publico. E querem que demos attenção aos seus clamores? E querem que liguemos credito aos seus protestos de abnegação e desinteresse? E querem que os proclamemos puros, e prestemos ouvidos ás suas declamações frivolas e hypocritas?

Por noticias de Lisboa sabemos que terminou a crise ministerial, que nos ultimos dias da passada semana fez receiar a sahida do mais intelligente ministro do gabinete.

Alguns influentes pretendiam que o sr. barão de Lagos fosse encarregado da pasta da fazenda; mas o sr. Dias Ferreira, com uma firmeza que muito o honra, e que lhe adquiriu novas sympathias, declarou que não podia continuar no ministerio tendo por collega o sr. barão.

Assim resolveu-se que s. ex.ª continuasse com as pastas do Reino e Fazenda, o sr. D. Antonio da Costa passasse para a Justiça e o sr. D. Luiz da Camara Leme fosse nomeado para a Marinha.

Cremos ser esta a recomposição effectuada.

Aceitâmos as ultimas medidas dictatoriaes promulgadas pelo governo. Ainda que um pouco escuras, pela falta de regulamentos, que as esclareçam, concordamos com o principio fundamental que as domina, e parece-nos que são mais alguma cousa que um rasgo de politica banal para enganar os olhos do publico.

Parece-nos latissimo o direito de reunião e o de petição, e estimamos ver consagrado nas nossas leis este grande principio em toda a sua plenitude. Oxalá que o governo seja o primeiro a dar o exemplo da sua maxima applicação, e lhe não venha pôr peias quando por ventura o não lisongeie ou o ataque.

Quanto ao ensino livre, ainda que reconhecemos a philosophia d'este principio, cremol-o, ao menos por ora, inutil, e talvez mesmo prejudicial, se os regulamentos posteriores não tirarem certas duvidas que da simples leitura decorrem. Em Portugal, neste pequeno paiz aonde se proclama que uma Universidade é luxo incompativel com as nossas forças, como hão-de crear-se escholas de instrucção superior, nas quaes certamente a concorrencia dos alumnos não bastará para as despezas da sustentação? Não confiamos, como o gabinete, no patriotismo publico, tanto mais quanto nenhum d'esses estabelecimentos, que se criem, poderá competir com o rigor, disciplina e fama da nossa Universidade.

Não sabemos por ora, porque o decreto o não diz, se tambem será livre a frequencia; parece que não, porque nesse caso seria desnecessario decretar a suppressão do 6.º anno nas faculdades academicas. Se assim fôra, creia o ministerio que perderia muito a regularidade dos estudos e o aproveitamento dos discipulos.

Depois ha um outro inconveniente mais grave, a que é preciso obviar. Torna-se absolutamente necessario que os professores publicos sejam prohibidos do ensino particular, para que, com a espada da sua prepotencia nos exames finaes, não inhibam o estudante de frequentar a aula d'outro professor que julgue mais competente, ou a quem por qualquer motivo deva favores. Temos para nós que medidas posteriores evitarão os inconvenientes que apontamos.

Por outro lado o ensino livre é impossivel. Se o ensino fica livre, livre tambem deve ser o assumpto escolhido para as prelecções que qualquer se lembre de fazer para ostentar o seu talento ou ganhar os meios de subsistencia. E todavia em face do artigo 6.º da carta, artigo absurdo em face dos verdadeiros *principios* philosophicos e politicos que devem reger a sociedade civil, em face d'esse artigo o ensino publico, em materias religiosas oppostas á religião do estado, constitue um crime grave, cuja pena se estabelece no respectivo codigo.

Como resolverá o gabinete este ponto? Como tirará todos estes obstaculos? Não o sabemos; mas oxalá que viesse bem depressa a liberdade de cultos, para que o ensino livre seja uma realidade.

Quanto ás providencias, attinentes á Universidade, achamol-as uteis e justas em parte. E' de muita conveniencia que as propinas dos capellos sejam supprimidas, porque muitas vezes o estudante intelligente, mas desprovido de fortuna, deixa por isso de honrar a Universidade, e de lhe prestar os serviços que o seu talento nos dava direito a esperar. Mas receiamos muito, e talvez com bom fundamento, que os doutoramentos percam todo o brilho, que os faziam dos mais bellos actos academicos, e que, nesses dias, apenas se encontrem nos doutoraes os amigos do doutorando. Não queremos irrogar censura a ninguem, mas factos posteriores, que lamentam deveras os que se interessam pela boa fama do nosso primeiro estabelecimento scientifico, nos auctorisam tal receio, desejando comtudo que seja vão, e que os doutoramentos continuem com toda a solemnidade majestosa, que os distingue.

Pelo que respeita á suppressão do 6.º anno, é talvez inutil a medida. Apenas dá ao estudante a vantagem de o dispensar da frequencia de algumas aulas, podendo aproveitar com mais utilidade esse tempo. No entanto o estudante em nenhuma parte encontra os elementos precisos para dar andamento aos seus trabalhos. Ainda que noutra terra possa mandar imprimir as suas theses e dissertação, têm de as sujeitar á approvação da faculdade, e carece de consultar livros que só encontra facilmente na livraria da Universidade. Apesar d'isso ha a vantagem de, quando o estudante possa, defender mais cedo as theses, se a respectiva faculdade, por qualquer circumstancia mais ou menos attendivel, lhe não demorar o praso.

O decreto que respeita ás aposentações e jubilações, não as permittindo senão quando o individuo estiver impossibilitado do trabalho por doença ou velhice, foi muito bem recebido. Estamos a ver por ahi funccionarios vigorosos, pouco avançados em annos, podendo ainda ser uteis ao paiz no exercicio dos seus empregos, vivendo á custa do ordenado, que recebem mensalmente sem o mais pequeno sacrificio. Que o funccionario publico, que consumiu a vida em serviço da nação, seja por ella sustentado, quando o peso da edade lhe averga o corpo, e lhe prende o movimento, é um dever de gratidão, de justiça, e de humanidade; mas pagar aos que já trabalharam, é verdade, mas podem trabalhar muito mais, e pagar aos que os supprem nos seus logares, quando a nação está a braços com um enorme *deficit*, e procura regenerar as suas finanças, é um crime, porque é concorrer para o sacrificio do paiz.

Foram pois bem acceites algumas medidas dictatoriaes; mas isto é pouco, muito pouco; e nós temos direito a querer muito mais. Um ministerio que se elevou com uma revolução, deve ser revolucionario, e não se atemorisar com preconceitos, nem se enfraquecer com banalidades.

Necessitamos de muito cuidado para a fazenda, porque da sua pessima administração nos tem vindo todo o mal. Queremos um systema financeiro, e applaudil-o-hemos se fôr bom, sem perguntar a politica dos ministros que nol-o derem.

Estes são tambem os votos do paiz.

REGISTRAMOS

É sabido que a sociedade *Primeiro de Dezembro*, apenas soube do discurso pronunciado nas côrtes hespanholas pelo general Prim, nomeou uma commissão que se dirigiu ao sr. duque de Saldanha, pedindo-lhe que quanto antes o governo procedesse ao armamento do paiz.

O nobre marechal recebeu com todo o agrado a commissão, e respondeu o seguinte:

«Ponderei com especial cuidado a representação, que, em nome da sociedade 1.º de dezembro de 1640, tive a honra de receber, pedindo para que o governo de sua magestade dê ás instituições militares de Portugal uma organisação robusta, propriamente portugueza, e de tal modo adequada ás necessidades politicas e economicas da nação, que seja segura garantia da integridade absoluta do reino e da sua gloriosa independencia, e que, conjunctamente, mantendo firme a paz no interior e o respeito de estranhos, seja o esteio mais excellente da grandeza moral e da honra do paiz.

Para mim, e para todos os membros do governo de sua magestade, é sobre maneira agradavel a elevação dos sentimentos que moveram o anno patriotico da sociedade 1.º de dezembro a formalisar a briosa representação a que me reporto.

Os ardentes votos que fazeis pela integridade, e pela manutenção da honra e dos direitos da nação, e, muito superiormente, a ideia generosa que se nota de que estareis sempre decididos a todos os sacrificios que a conservação de tão sagrados bens possa exigir; deve confessar-se, para credito do paiz, na presença do mundo que nos contempla, que são os votos e as ideias de todos os membros da sempre heroica e mui illustre nação portugueza.

Eu, vós, e todos os portuguezes nos sentimos inspirados de nobre amor da patria; todos desejamos com verdade os seus progressos, o aperfeiçoamento das suas instituições, o augmento da sua riqueza, e a manutenção do seu prestigio e da sua autonomia; e se nesta louvavel senda nos faltasse a inspiração propria, incitar-nos-iam os exemplos soberbos de nossos maiores, cujos altos feitos, das guerras de independencia e de honra nacional, tornaram brilhantes innumeraveis paginas da nossa historia.

O infante é a miniatura perfeita do homem adulto. A minha infancia correu-me nos campos da batalha, começando nos da Roliça e Vimieiro, e depois 'nesses seis annos da famosa epopeia nacional chamada guerra peninsular, contra os generaes mais eminentes dos exercitos temerosos do primeiro imperio francez, em defeza da independencia da patria, em cujo seio as aguias francezas buscavam fazer seu ninho. A minha vida exposta mil vezes nas suas aras, nas horas solemnes dos tremendos sacrificios, dá-lhe plena segurança do meu amor, da minha lealdade e do meu inalteravel enthusiasmo.

Os outros precedentes da minha vida publica, trabalhando sempre, com a espada e com a penna pela conquista das liberdades patrias, e pela elevação moral da sociedade portugueza, devem ser para toda a gente de bem, para todos os corações sinceros e leaes, uma garantia segurissima da minha politica presente e das minhas vistas futuras.

Não é necessario folhear o livro immenso da historia das nações, para aprendermos que as muralhas, as naus, e os exercitos, só por si, não bastam para manter na presença do mundo o prestigio de um povo, nem para fazer a felidade, nem para assegurar a sua independencia. Em nossos dias, na Abissynia, em Napoles e no Paraguay, exercitos numerosos e bem municiados, foram incapazes de suster a torrente irresistivel da liberdade dos povos e do progresso da humanidade.

Em face da civilisação actual, a independencia e a honra de um povo não se mantém sómente com o respeito que inspira a força armada; mas é indispensavel a sabedoria das suas instituições politicas e sociaes, e a sua elevação gradual e sempre de nivel com as conquistas seguras da civilisação.

Os exercitos são armados para manter a paz; são os conservadores politicos da ordem publica, á sombra da qual devem prosperar as liberdades civis e os interesses sociaes. A paz e a sabedoria é que são os instrumentos mais seguros da independencia e da grandeza dos povos. O povo livre, que se administra a si proprio com a sabedoria, e que sabe ser justo para com os povos estranhos, tem na sua propria organisação a mais segura defeza e a mais justa razão da sua independencia.

Os exercitos, que sustentam a paz interior, servem ao mesmo tempo para fazer que os estrangeiros guardem ao paiz o respeito de que elle é credor pela influencia e pela força da sua organisação peculiar.

Nem a mim, nem a alguns dos membros do gabinete de sua magestade, passa pela mente que entre nas intenções de um governo nacional, ou de qualquer governo estrangeiro, o attentar contra os sagrados foros da patria portugueza: bem pelo contrario, temos a plena satisfação de poder assegurar á patriotica sociedade 1.º *de dezembro de* 1640, que o governo de sua magestade tem todas as garantias, que politicamente póde haver, do maior respeito de todas as nações pela nossa autonomia, e da profunda admiração que inspiram os nossos brios nacionaes, e as nossas apirações do progresso.

E' verdade que as instituições militares do nosso paiz carecem de profunda modificação, para que possem, economica, politica, e militarmente consideradas, satisfazer os mui importantes objectos da sua alta destinação publica. Profundamente convicto d'esta incontrastavel verdade, e tendo já na ideia o plano de uma extensa organisação militar, tão economica como requerem as difficuldades da nossa fazenda, e tão forte quanto o exigem as mais justas conveniencias da nossa patria; tendo já na ideia esse plano, repito, logo que sua magestade me fez a honra de encarregar-me da presidencia do seu governo, um dos meus primeiros cuidados tem sido revel-o de novo com aquelle espirito practico de quem quer applical-o promptamente ao paiz, e não já com aquellas arbitrariedades de fórma de quem se recreia delineando no repouso do seu gabinete.

Quando fallo em organisação do exercito, quero entender não só a milicia propriamente dicta, mas tambem a reunião de todos os meios materiaes para que ella possa cumprir com efficacia, com economia, e com segura vantagem do paiz, os seus destinos na ordem publica.

Tenho a convicção de que as minhas expressões, cheias de lealdade e amor patrio, devem ser agradaveis á sociedade 1.º *de dezembro de* 1640.

Lisboa, 15 de junho de 1870.

Duque de Saldanha.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 19 de junho

Acha-se gravemente doente em Braga o meu antigo amigo o conego Montalverne:—È condecorado com a Torre e Espada, e um dos 7:500—Diminuto já é o numero dos que restam!

Amanhan ha touros. A concurrencia a este passatempo vai diminuindo. Já se queixam os empresarios de que não tiram para a despeza, porque a maioria dos amadores são do sol.

D'Aguas Santas deverá sahir segunda-feira uma procissão de penitentes, que vae a Mathosinhos, para pedir chuva. Se o remedio está 'nisto, bom será; e ha quem diga que não póde duvidar-se da sua efficacia, porque ainda não deixara de vir chuva, depois de ter sahido a procissão pela mesma devoção. Acredito.

È certo que a falta d'agua á uma grande calamidade. E a ira de Deus devera o povo procurar aplacal-a, reformando seus costumes pela morigeração, e prestando mais culto aos mandamentos divinos.

Os empresarios do bazar do palacio de crystal estão allegando grandes prejuizos soffridos, talvez para reduzir o preço do aluguel. Olho com desconfiança para esses lamentos. Não é com vinagre que se caçam as moscas, e bem o conhecem os srs. Burnay & Guichard, que tiveram occasiões de grandes «cosechas». Nem sempre chove, nem sempre faz sol. As especulações têm suas peripecias.

A suspensão de pagamento d'um grande proprietario e negociante causou surpreza; mas o abalo não affecta a praça, porque o passivo está em mãos poderosas, que podem esperar pela liquidação, que não poderá ser de prejuizo, por lhe ser muito superior o *activo*. Foi a casa levada a este apuro pelo seu grande credito, que lhe facilitou uma especulação em vinhos, em larga escala, cujos resultados foram funestos, dando um prejuizo talvez superior a 500 contos de réis, a que todavia póde fazer face.

Consta que uma casa portugueza, especuladora, effectuára em Londres uma vantajosa venda de cêrca de 800 pipas de vinho, que foram do fallecido barão do Seixo. Na praça só consta de uma venda de 240 pipas de vinho, do anno passado, a uma casa ingleza, cujo chefe ha pouco falleceu.

O mercado continua em grande apathia. A colheita está muito adiantada. O bago não tardará a assentar, e da pinga creio que haverá abundancia. Para o milho e o feijão corre mal o tempo, posto que nas ribeiras e terras fundas se vejam campos de extraordinaria belleza. A cebolla este anno por causa da secca é meudeira.

A exportação de frutas, cebollas, etc., póde calcular-se agora da seguinte fórma:

Laranja e limão. . . .	caixas 180:000
Cebolla.	60:000
Maçã e pera	6:000
Ameixa, damasco, ervilha	500
Tomates e diversas outras fructas. . . .	100
Ovos	4:500
	251:100

Em 1834 até 1836 a exportação de tudo isto regulava por 4:000 caixas! O augmento é fabuloso, e tende para mais, porque de dia para dia acodem de maiores distancias os lavradores. O gado gordo d'aqui exportado para o estrangeiro e para Lisboa não andará longe de 22:000 cabeças pelo preço medio de 72$000. Réis 1.584:000$000. O numero de ovos anda por dezoitos milhões no valor medio de 140 contos! ao preço de 800 réis o cento. Cada caixa leva cerca de 4 milheiros, em camadas de palha sobrepostas. O valor da fructa, e cebolla póde estimar-se em 370 contos. Batata só vae alguma para o Brazil, por ser muito mais temporã a de Lisboa e Peniche; e dá então maior preço em Inglaterra, que tudo nos consome.

Vê-se que a criação de gallinhas vae sendo de grande importancia para a lavoura, que deve não só procurar as melhores raças de postura, mas estudar o modo mais barato da sua alimentação, podendo tirar bastante proveito das fructas cahidas, das cascas de ervilhas, das ramas dos nabos, das hortigas e muitas outras plantas despresadas, que cosidas em pouca agua (só meia fervura) e adubadas com um fio de azeite, ou qualquer outra gordura, e com a mistura d'algum farello, se tornam muito nutrientes, e sádias, juntando-lhes uma pitada de sal.

Geralmente deitam-se as gallinhas em *ninho de palha*. Isto é um erro. E' muito preferivel fazer 'num caixão um lastro de *areia* ou de terra bem *secca*, misturada com a quarta parte do seu volume de cinza, e coberta de fetos ou folhas seccas. A razão d'isto é que durante a incubação, o piolho é um grande inimigo não só da gallinha como dos pitinhos, e podendo elles espolinhar-se na areia e cinza, esta mata os incommodos insectos. Além d'isso a palha não retem o calor, e quando a mãe sahe para as suas precisões, não havendo cuidado de cobrir os ovos com um panno de lan, facilmente esfriam, e não se chocam. E' conselho gratuito e porisso insuspeito. Não ha quantidade de ovos que farte a Inglaterra. A França manda-lhe para cima de 500 milhões de ovos em cada anno, e tira para cima L 1.000:000 por anno d'este apparentemente insignificante commercio.

Os preços dos fundos publicos e acções mantêm-se com bastante firmeza; mas a procura é limitada. O milho tem sahido alguma cousa, mas ainda ha muito velho em ser assim como o feijão.

Vos saluto.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JUNHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
19	763,8	28,4	40	NNO. m. fr.	Limpo	0,0
20	763,6	31,5	20	ESE. fresco	Limpo	0,0
21	763,3	31,3	21	ESE. frac.	Limpo	0,0
22	760,5	32,5	24	SSE. frac.	Poucas nuv.	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
18	32,9	57,8	33,9	13,2	10,5	10,5
19	38,5	64,0	40,6	14,8	12,9	12,3
20	39,9	63,0	39,4	17,9	16,7	14,9
21	36,2	60,6	38,3	23,7	23,7	20,3

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Com o titulo de—*A questão iberica e o Saldanha perante o futuro de Portugal*, publicou-se um folheto, cujo objecto o titulo indica. Dizem-nos ser trabalho de um moço talentoso, que não ha muito concluiu a sua formatura em Direito na Universidade.

È mais um brado pela independencia d'este velho Portugal, que alguns, felizmente poucos, tanto aviltam e escarnecem.

O folheto merece ler-se, porque tracta certos assumptos, que estão na ordem do dia.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

* * *

Recebemos o n.º 11 do *Trabalho*. Contém os seguintes artigos:

Washington, por Adriano Anthero; *Bibliographia*, por M. E. Garcia, e *Expediente*.

* * *

Companhia edificadora figueirense—A direcção d'esta companhia, tendo avisado por circulares e por annuncios nos jornaes os seus accionistas para se reunirem em assembleia geral no dia 24 do corrente mez, avisou agora os mesmos accionistas de que não teria logar 'nesse dia a projectada reunião; e isto em consequencia de lhe terem muitos d'elles participado e principalmente os de Coimbra, não lhes ser possivel comparecer 'nella na presente occasião.

As occupações academicas de muitos dos accionistas d'esta cidade, tornavam-lhes com effeito muito encommoda actualmente a ida á Figueira.

O fim principal da reunião era discutir o parecer da commissão fiscal sobre as contas do 1.º semestre, as quaes a direcção, por motivos mui attendiveis, e que expoz francamente na ultima assembleia geral, não poude apresentar no praso marcado nos estatutos.

Lembraram pois alguns dos accionistas á direcção que, visto obrigar-se ella solemnemente no relatorio, que agora distribuiu impresso, a apresentar as contas de 2.º semestre no dia 15 do proximo mez de julho ao conselho fiscal, e a remettel-as impressas aos accionistas, com o parecer do mesmo conselho no dia 15 de agosto, não haveria inconveniente em que ambos os pareceres se discutissem nas sessões ordinarias da assembleia geral em setembro, porquanto 'nesse mez seria até de maior proveito a discussão, visto acharem-se na Figueira muitos dos accionistas, podendo facilmente ir lá os que alli não estiverem, por ser essa estação a mais propria para jornadas.

A direcção pesando estas razões, e reconhecendo que realmente não podia esperar-se grande concurrencia de accionistas na reunião annunciada para o dia 24, resolveu, segundo nos consta, depois de ouvido o conselho fiscal, addial-a para setembro.

A direcção andou bem, na nossa opinião, convocando a assembleia geral, logo, que poude apresentar as suas contas; mostrando assim que deseja que ellas sejam examinadas pelos interessados; mas com effeito nada se perde em que sejam ao mesmo tempo apreciadas as contas dos dois semestres; e evita-se um grave encommodo aos accionistas de fóra da Figueira.

Visita—Chegaram hontem a esta cidade os srs. Mendes Leal e dr. Thomaz de Carvalho. Ss. ex.as vinham do Bussaco.

Hontem visitaram alguns dos estabelecimentos da Universidade.

Ss. ex.as partiram hoje no comboyo da manhan para Lisboa.

Outra—Está nesta cidade o nosso patricio o sr. Augusto Filippe Simões, bibliothecario da bibliotheca d'Evora, e distincto cultor das letras patrias. S. ex.a sahiu com licença, por se achar muito incommodado dos olhos.

Preces e procissão de penitencia—A Meza da irmandade do Senhor Jesus dos Passos resolveu fazer preces na sua igreja da Graça, nos dias 23, 24 e 25 do corrente, para pedir a Deus se compadeça de nós, mandando a chuva, que tão precisa é. No dia 25, á noite, sahirá uma procissão de penitencia, com a veneranda imagem do Senhor dos Passos, que percorrerá as principaes ruas do bairro baixo.

A Meza pede aos dignos irmãos que concorram a este acto, para que seja o mais solemne possivel.

Agradecimento—A Camara Municipal já mandou distribuir convenientemente para a ornamentação das ruas do transito da procissão da Rainha Santa os objectos que possue.

Agradecemos a promptidão com que foi satisfeito o nosso tão justo pedido.

Festa do Senhor Jesus do Arnado—È no proximo domingo a festa do Senhor Jesus do Arnado. Pelos modos deve ser explendida, segundo annunciam os festeiros. Senão vejam: na vespera á noute fogo preso, feito por um dos mais acreditados pyrotechnicos da cidade, illuminação brilhante, e o *fatal* balão; e no domingo, de manhan missa solemne ás 11 horas e sermão, por devoção, prégado pelo sr. padre José Manuel Pereira, e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. padre Neves. Depois a arrematação de bolos 'num elegante pavilhão, de proposito construido para este fim, e durante a tarde toca naquelle local a philarmonica *Boa-União*, bem como no fogo preso.

Esperamos lá encontrar meia cidade. O sitio é formosissimo; ha alli de tudo; vista da cidade e vista campestre, um pittoresco panorama. Não faltará a fresca limonada, a ainda mais fresca orchata, e a animação que costuma dominar a festa. Pelo menos assim o dizem os festeiros, que tencionam fazer ao publico as honras da recepção. Pois vamos lá todos.

Fructos temporãos—Os extraordinarios e continuados calores d'esta primavera têm amadurecido muitos fructos, que só um mez mais tarde appareciam sazonados. No mercado já vêm á venda algumas melancias; e as peras e outros fructos têm sorvado com a elevação da temperatura!

O resultado será que não haverá nada na epocha propria d'aquelles fructos.

Administradores—Foram nomeados administradores, do concelho de Coimbra o sr. Manuel Novaes, vereador da actual camara, do concelho da Figueira da Foz o sr. A. M. de Santhiago Gouveia, e de Soure o sr. Jacintho Soares Amado.

Thezes—Na segunda-feira e hontem defendeu thezes na faculdade de Direito o sr. Caetano d'Andrade e Albuquerque. O joven academico confirmou a reputação de

talentoso e intelligente, já solidamente estabelecida em dois livros, fructos do seu accurado estudo.

Felicitâmol-o por estas glorias litterarias, que com as suas excellentes qualidades são o melhor titulo de merecimento do sr. Albuquerque.

Junta Geral—Foi convocada para o dia 4 do proximo futuro mez de julho a Junta Geral d'este districto, a fim de proceder á distribuição pelos differentes concelhos, do contingente da contribuição predial, que a este districto pertence.

Memoria — Segundo diz o *Trabalho*, o distincto professor da faculdade de Direito, o sr. dr. Garcia, está redigindo uma memoria sobre a questão dos exercitos permanentes, para enviar ao Congresso que em Zurich se ha-de reunir no dia 12 de setembro do corrente anno.

Noticias agricolas—Os milhos dos montes perderam-se completamente; nem a semente dão, nem palha.

Os do campo lá vão vegetando á muita força d'agua, mas acanhados, e agora estragados pelo bicho.

Os batataes dos montes nada produziram; e os do campo carecem de rega diaria.

De fructa ha abundancia; mas apodrece muito com o excessivo calor.

As oliveiras estão soffriveis, mas tem seccado e cahido muita azeitona.

As vinhas ainda não foram affectadas pelo *oidium;* mas o calor secca as uvas.

Estamos desgraçadamente em prespectiva d'uma producção pessima.

O S. João—Na sexta-feira é a festa do Santo precursor. Este anno é tambem a 24 a festa do Coração de Jesus—o que ha muitos annos não tinha succedido.

Pela cidade preparam-se divertimentos populares, segundo antigo costume. Constanos, e damos esta noticia aos amadores do *Ladrão* e do *Manuel. Ceguinho*, que nos bairros de S. Francisco e Santa Clara, do outro lado da ponte, haverá muitas fogueiras e danças. E como em Santa Clara ha muitas cachopas e poucos rapazes, é de crer que os janotas d'aqui sejam necessarios para a dança. Segundo as nossas informações, deve alli passar-se uma noute muito divertida.

Festividade — Na sexta-feira ha em Santa Cruz missa solemne a S. João, e sermão pregado pelo sr. padre Neves. Por essa occasião terá logar a solemnidade da primeira communhão ás crianças, que o digno prior julgou habilitadas com os necessarios principios de doutrina christan.

Suppressão de subsidio aos deputados — A proposito d'ella, foi ha dias ouvido o seguinte curioso dialogo entre dois camponios.

— Não sabes José, temos breve outra vez eleições.

— Bom, bom; ahi temos nova inferneira de pedir votos...

— Qual historia! agora ha-de ser mais bonito, hão-de nos pedir o contrario.

— Ora essa! E a razão?

— A razão é porque até aqui os deputados ganhavam dinheiro, e d'aqui por diante já o não ganham, de maneira que aquelles, que dantes tanto nos pediam nossos votos, pedem-nos agora por amor de Deus que não votemos 'nelles.

— Ao que nós já chegamos! que desgraça! já os homens da politica comeram tudo, não tem mais que comer!!...

— Ha-de ser isso, ha-de; nós agora nos vingaremos. Votemos outra vez nos mesmos; já que têm comido a carne, roam agora os ossos.....

Leitor, se tendes sido deputado, e se não podeis continuar a sel-o sem subsidio, suicidae-vos quanto antes.

* * *

Outra calamidade — Nos campos proximos d'esta cidade o bicho tem corroido grande porção de milheiros. Até já tem sido preciso a alguns proprietarios renovar as sementeiras, mas quasi inutilmente porque se perde muito.

Sobre a falta de chuva, que foi a primeira calamidade, vem agora esta, que não é menor.

Furacão—Contaram-nos que esta manhan soprou um violento furacão no mercado de D. Pedro 5.º. Não sabemos o que ha de verdade; o que é certo, é que, felizmente, não fez estragos, e só incutiu susto a quem 'nessa occasião se achava 'naquelle local.

Reforma telegraphica — Diz-se que entre as reformas projectadas pelo governo se comprehende a da *Direcção dos telegraphos*, entrando para o quadro effectivo os empregados habeis que estão actualmente em disponibilidade e passando á inactividade alguns telegraphistas d'aquelle quadro, que já pouco ou nenhum serviço podem fazer em razão de suas avançadas edades e mais circumstancias physicas, que lhes não permittem ser expeditos, como o exige o serviço telegraphico.

É urgentissima esta reforma; oxalá que o governo a leve a cabo quanto antes.

Ao ex.mo sr. bispo eleito — Chamamos a attenção de s. ex.ª para o seguinte, que nos escrevem de Penella:

«Hontem (19 de junho) o parocho da igreja de S. Miguel, de Penella, annunciou á missa conventual:

«Sexta-feira, dia santo de guarda, a missa conventual de Santa Eufemia ha-de ser ná Senhora da Gloria: domingo (26) a missa conventual d'esta igreja (S. Miguel) será em Santo Antonio da Ribeira: e no 1.º domingo de julho, a missa conventual de Santa Eufemia ha-de ser nos Fetaes Cimeiros».

A capella da Senhora da Gloria está a mais de 3 kilometros de distancia de Penella: a de Santo Antonio, a mais de 5 e a dos Fetaes Cimeiros, a mais de 8.

Os parochianos das freguezias referidas confiam em que o ex.mo Prelado attenderá á supplica que lhe dirigiram.»

Acaba-se o mundo — E é no dia de S. João, segundo corre entre o povo da cidade e aldeias circumvisinhas. Quem espalhou o boato não sabemos nós; provavelmente algum visionario sem senso commum, ou algum velhaco de mau gosto. O facto é que o povo acredita, e está convencido que no dia 24 do corrente acaba o mundo, e se subverte para sempre o globo terraqueo. Horror!

Hoje corria no mercado de D. Pedro 5.º, que no dia de S. João haverá uma trovoada medonha. Será este o signal da catastrophe?

O nosso povo é muito credulo, porque é ignorante, e assim presta fé a todos os boatos disparatados, que de tempos a tempos circulam com insistencia.

Eleição — No proximo domingo, 26 do corrente, pelas 5 horas da tarde, terá logar na egreja de S. Bartholomeu a eleição da Mesa que ha-de gerir os negocios da irmandade do SS. Sacramento da mesma egreja, no futuro anno.

Pregâmos no deserto? — Hoje, no mercado de D. Pedro 5.º, uma pobre mulher pisou descuidadamente um cão. O animal voltou-se, e ferrou-lhe os dentes com tal força, que a desgraçada lá foi para o hospital, deixando atraz de si um regato de sangue.

Por quem é, acabe a policia com essa praga de cães, que infesta as ruas, e que só serve para incommodar os transeuntes. Que custa perseguil-os todas as noutes, e matar os que não tiverem dono?

Pregaremos no deserto? Esperarão por algum maior desastre?

— Depois de escripta esta noticia, soubemos que a Camara Municipal mandou deitar pregão, avisando os donos dos cães, para que se acautellem, porque d'hoje por deante começa a *caçada* geral.

Ill.mo sr. vereador fiscal — Os habitantes das ruas Direita, da Moeda, da Louça e do Corvo pedem a v. s.ª se digne mandar lavar estas ruas, não só porque ficam mais frescas, mas porque se obsta á poeira que se levanta quando as varrem.

O pedido deve ser attendido, porque é facil dirigir a agua de Santa Cruz para qualquer d'estas ruas; e por isso esperam que v. s.ª os não deixe descontentes.

Arrematação — Na segunda-feira vendeu-se em Lisboa em hasta publica a quinta da Taboeira, em Aveiro, e pertencente á Misericordia de Coimbra. Comprou-a o sr. Valente, da cidade do Porto, por 14:801$000 réis. A propriedade foi á praça no valor de 8 contos e tanto.

Appareceram alguns lançadores, mas só se soube que o sr. Valente era um dos licitantes, porque um dos lançadores que via o pregoeiro cobrir todos os lanços com 1$000 réis queixou-se em voz alta do facto que nada tinha de extraordinario, porque muitas vezes acontece aquillo mesmo.

A propriedade comprada é excellente.

Tempo—A temperatura, desde domingo, tem subido consideravelmente; os thermometros, como se vê do boletim do observatorio meteorologico, têm marcado temperatura de uma altura pouco vulgar no nosso clima.

O anno de 1864 foi um dos mais quentes, mas as mais elevadas temperaturas d'esse anno coincidiram com o mez de agosto, não soffrendo portanto a agricultura grande prejuizo; 'nestes dias ultimos a temperatura tem-se elevado á mesma altura, mas infelizmente os campos achavam-se em plena vegetação e já definhados com a falta de humidade que ha muito se notava, o que produziu o aspecto lastimoso das searas, que antes da maturação, se apresentam completamente seccas.

O vento tem soprado geralmente fresco do quadrante E; chegando na segunda-feira, ás 6 horas da manhan, a ser muito forte, percorrendo 64 kilometros por hora.

O ceu tem-se apresentado geralmente limpo; apenas hontem, depois do meio dia, começaram a apparecer algumas nuvens de trovoada.

Hoje a temperatura continua elevadissima. A atmosphera conserva-se bastante electrisada, havendo probabilidades de que a trovoada se não faça esperar muito e com ella a chuva que tão desejada é.

Promoção de posto — É' a seguinte a carta regia que promove a general de brigada o sr. infante D. Augusto:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição central—2.ª Secção.—Serenissimo Infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Rafael Agricola Francisco de Assis Gonzaga Pedro de Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon Saxe Cobourgo Gotha, coronel honorario do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros da Rainha, meu muito amado e presado irmão. Eu D. Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima, como aquelle que muito amo e prezo.

Querendo dar a Vossa Alteza Serenissima mais um publico testemunho de fraternal affeição e do constante desejo que me anima de elevar a Vossa Alteza Serenissima em graduação e honras militares: hei por bem e me apraz nomear a Vossa Alteza Serenissima general de brigada honorario do exercito.

Serenissimo Infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Rafael Agricola Francisco de Assis Gonzaga Pedro de Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon Saxe Cobourgo Gotha, coronel honorario do regimento de cavallaria 2, lanceiros da Rainha, meu muito amado e prezado irmão, Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço da Ajuda, aos 9 de junho de 1870.—De Vossa Alteza Serenissima, extremoso irmão, LUIZ, com rubrica. —*Duque de Saldanha.*

Para o Serenissimo Infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Rafael Agricola Francisco de Assis Gonzaga Pedro de Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon Saxe Cobourgo Gotha, coronel honorario do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros da Rainha.

Barbaro assassinato!!!—Na noute de 3 do corrente, pelas 11 horas, foi barbaramente assassinada em Manteigas por Manuel Duarte Cleto, sua propria mulher!

O malvado, a 27 de maio do anno passado, tentou pela primeira vez pôr termo á vida d'aquella infeliz, dando-lhe uma grande punhalada na barriga que lhe ia causando o effeito que desejava.

Reserva ainda os seus malvados intentos, e na vespera do dia 3 prepara uma grande fáca, que depois de a ter bem afiada occulta-a de sua familia, assim como um pedaço de cordel.

A horas de ceia, toma a refeição com sua familia, deita-se depois com sua mulher e uma creancinha de pouco mais de um anno, e quando conhece que a mulher está no somno mais profundo, levanta-se com o maior cuidado, amarra-lhe as pernas com o cordel, e em seguida crava-lhe junto ao coração a fáca, do que lhe resultou instantaneamente a morte. E não satisfeito, com dar-lhe uma punhalada, só sacia a sua raiva, dando-lhe ainda mais seis, sendo uma 'num ouvido e quatro na garganta.

Momentos depois e aos gritos de um filho de 12 annos acudiu gente, que toda ficou atterrada ao verem uma scena tão triste, a mulher morta toda lavada em sangue com seu filhinho apertado nos braços, que se debulhava em lagrimas e todo ensanguentado com o sangue que corria das feridas de sua mãe!

O malvado fugiu por um telhado depois de commetter tão horroroso crime, sem que podesse ser capturado.

A justiça procedeu logo ao corpo de delicto, e o sr. administrador tem empregado todos os meios para a sua captura.

O assassinio tinha alguns meios de fortuna e ignora-se a causa que o levou a commetter tal attentado.

Scena compungente — Na segunda-feira, pelas 11 horas da noite, foi conduzido em carro para Celorico da Beira o salteador que foi atravessado por duas balas, na occasião do attentado de Algodres.

Muitas pessoas concorreram a presenciar a sahida d'este desgraçado, cujo aspecto era cadaverico.

Inspirou dó vel-o, quando a vida é toda sorrisos e esperanças, já perdido para a sociedade, para a familia, e talvez para o mundo!

Á cabeceira sentava-se a esposa, tragando com o calice da amargura os balsamicos sorrisos de um innocentinho que amamentava. Aos pés dormia um outro, cuja edade não excedia a 3 annos.

Era um triste quadro.

Vimos verter lagrimas.

Admissão ao cabimento — Foi admittido ao cabimento o lente cathedratico da faculdade de Direito, e nosso respeitavel amigo, o sr. dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, jubilado pura e simplesmente com esta clausula, por se ter verificado estarem realisadas as condições expressas na carta de lei de 23 de agosto de 1869.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

14 Tendo-se procedido no dia 20 do corrente ao sorteio para o reembolso dos titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela forma designada no artigo 35 dos Estatutos d'esta companhia, sahiram sorteadas as seguintes:

EM OBRIGAÇÕES PREDIAES DE 6 POR CENTO

N.os	481	a	490	N.os	49:861	a	49:870
»	4:201	»	4:210	»	51:211	»	51:220
»	9:711	»	9:720	»	51:631	»	51:640
»	9:931	»	9:940	»	52:521	»	52:530
»	10:971	»	10:980	»	55:751	»	55:760
»	17:031	»	17:140	»	59:021	»	59:030
»	21:011	»	21:020	»	61:551	»	61:560
»	25:361	»	25:370	»	61:701	»	61:710
»	30:281	»	30:290	»	64:441	»	64:450
»	31:601	»	31:610	»	65:651	»	65:660
»	37:361	»	37:370	»	68:071	»	68:080
»	41:891	»	44:900	»	68:161	»	68:164
»	46:451	»	46:460	»	68:168	»	68:170
»	46:461	»	46:470	»	70:701	»	70:710
»	48:801	»	48:800	»	72:331	»	72:340
»	48:809	e	48:840	»	72:541	»	72:550
»	48:831	a	48:840	»			

EM OBRIGAÇÕES MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

N.os 14, 19, 48, 106, 135, 212, 213, 214, 233, 239, 251, 295, 319, 363, 379, 468, 499.

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno, deverá ter logar, em Lisboa, no escriptorio da companhia, largo da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes dos districtos, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com a devida antecipação.

Este pagamento terá logar desde o 1.º de julho proximo futuro em deante.

Desde o referido dia 1.º de julho proximo futuro (inclusive) cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 20 de junho de 1870.

O governador,

Marquez d'Avila e de Bolama.

Arrematação

15 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que no dia 25 de junho, pelas 10 horas da manhan, se ha-de arrematar pelo maior preço a flor da alfazema existente no cemiterio da Conchada.

E para constar se passou este e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de junho de 1870.

O escrivão da camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Arrendamento de casas

16 Arrendam-se muito em conta as casas n.º 44, na rua do Corpo de Deus. Tracta-se do ajuste na rua do Visconde da Luz, n.º 109.

Venda de piano

17  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Obituario — Durante as semanas findas em 12 e 18 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Pedro Affonso Vianna, filho de José Affonso Vianna e de D. Maria da Conceição Vianna, natural de Laval (França), de edade de 37 annos, fallecido no dia 8 do corrente, e enterrado em sepultura rasa n.º 309–A.

Florinda Rosa, ignora-se a sua filiação, natural do Braçal, freguezia de Serpins, de edade de 63 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 310–A.

Julia Rosa de Jezus, filha de Francisco Rodrigues e de Francisca Henriques, natural de Coimbra, de edade 12 annos, fallecida no dia 14, e enterrada em sepultura rasa n.º 311–A.

Luiza de Andrade, filha de Francisco Joaquim de Andrade e de Jacintha Maria de Jezus, natural de Sarnache, concelho de Coimbra, de edade de 73 annos, fallecida no dia 15, e enterrada em sepultura rasa n.º 312–A.

Mabilia, filha de Augusto Eduardo Ferreira Mattos e de Amelia Augusta da Conceição Forte, natural de Coimbra, de edade de 18 mezes, fallecida no dia 15, e enterrada em sepultura rasa n.º 313–A.

Do hospital 6 — da roda 1 — e das freguezias 2.

Total 3:387, sendo 1:429 em sepultura rasa, e 1:958 na vala geral.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Despedida

1 Sendo possivel que o abaixo assignado, ao retirar-se d'esta cidade para a de Vizeu, deixasse, por involuntario descuido, de procurar em suas casas algumas das pessoas, que o honraram com suas visitas; e não lhe sendo possivel dirigir-se pessoalmente aos cavalheiros residentes fóra d'esta mesma cidade, que por occasião da sua chegada e 'nestes ultimos dias tiveram a bondade de o cumprimentar; a uns e outros pede desculpa, despedindo-se, renovando os protestos da sua consideração e estima e confessando-se a todos muito agradecido.

Coimbra, 19 de junho de 1870.

J. Ferreira da Cunha e Sousa.

Venda de materiaes

2 Na rua do Visconde da Luz, n.º 102, vende-se uma porção de pedra de alvenaria, aleitada, incluindo quantidade de pedaços de tijolo e lijonja, que andará por 150 carros, assim como algum tijolo antigo, grande, e 60 e tantas vigas de pinho manso de 24, 25, 26 e 27 palmos de comprido; 90 e tantos paus de castanho para vigamento e para telhado, e que já se acham aparelhados.

Tambem se vendem algumas duzias de tabuas caixaes de 12 palmos por 1½ de largo.

Tracta-se na rua da Calçada n.os 41 a 45, com Francisco de Sousa Araujo, Coimbra.

Attenção

3 Precisa-se d'um individuo com as competentes habilitações para fazer sabão; é para ir para fóra d'esta cidade.

A quem convier, 'nesta redacção se diz onde devem ir receber os esclarecimentos.

OPTIMOS VINHOS
DO PORTO

4 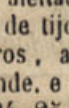

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

5 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo*—*Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Edital

6 A Camara Municipal de Coimbra faz publico, que, no dia 25 do corrente mez, pelas 12 horas da manhan, nos Paços do Concelho, se hão-de arrematar, se o preço convier, pelo tempo de um anno, a começar no 1.º de julho proximo futuro, e a findar em 30 de junho de 1871, com as condições que serão presentes no acto da praça, as rendas d'este municipio, a saber:

Contribuições indirectas

Onze réis em cada kilogramma de carne;

Dois réis em cada kilogramma de sardinha;

Seis réis em cada kilogramma de todo o mais peixe fresco, secco e salgado;

Quinze réis em cada litro de vinho ordinario;

Cincoenta réis em cada garrafa de vinho fino engarrafado, a saber: da Madeira, Porto, Moscatel, Malvazia e Champagne, e qualquer outro vinho estrangeiro, e bem assim em cada botija ou garrafa de genebra, licores nacionaes ou estrangeiros, cognac, e toda a aguardente estrangeira engarrafada, e quando o não esteja, setenta e cinco réis em cada litro, ou 'nesta proporção;

Trinta réis em cada garrafa de vinho não declarado acima; tal como Bairrada, Bucellas, Lavradio, etc., e todo o mais vinho composto engarrafado, e bem assim em cada garrafa de licor nacional, cujo custo seja inferior a trezentos réis o litro, e, não estando engarrafado, setenta e cinco réis em cada litro, ou 'nesta proporção;

Quinze réis em cada litro de vinagre;

Vinte e cinco réis em cada litro d'aguardente;

Trinta réis em cada litro de jeropiga;

Quinze réis em cada litro de cerveja nacional;

Trinta réis em cada litro de cerveja estrangeira;

Cinco réis em cada litro d'azeite d'oliveira;

Dez réis em cada litro d'azeite de purgueira, petroleo, gaz-mille e parafina.

Um real em cada litro de sal commum.

Rendimento do matadouro

Cento e cincoenta réis em cada boi ou vacca;

Cincoenta réis em cada vitella;

Cincoenta réis em cada porco;

Dez réis em cada carneiro ou chibato abatidos no matadouro;

Quinze réis em cada 15 kilogrammas de carne que se pesar no matadouro, e, sendo peso inferior, 'nesta proporção.

A renda denominada do seitil.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 18 de junho de 1870.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

7 Vendem-se capellos para Direito, já completos, e fazem-se de toda a côr que fôr precisa.

☞ Pedido ☜

8 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O' annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido mutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Mappa

physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc. feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz — 1870.

Este mappa, nitidamente gravado, vende-se pelo modico preço de 300 réis na

Livraria Academica

183 — RUA DA CALÇADA — 185

Edital

10 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que, no dia 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, nos Paços do Concelho, se hão-de arrendar em hasta publica, pelo tempo d'um anno, a principiar no 1.º de julho proximo futuro, e findar em 30 de junho de 1871, com as condições que serão presentes 'naquelle acto:

As lojas n.os 6, 12, 39, 40 e 41 do edificio de Santa Cruz.

A loja ao Arco d'Almedina.

A loja n.º 21 do mercado de D. Pedro V.

A casa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.

A casa da Feitoria no Rocio de Santa Clara.

A renda denominada das balanças, pesos e medidas.

A barca de passagem das Carvalhosas, no rio Mondego.

A dita do Almegue no dito rio.

A dita do rio Eça.

No mesmo dia, local e hora se ha-de arrematar a erva existente actualmente no cerco dos Jesuitas; bem como voltará á praça novamente, para se arrematar, o fornecimento da carne de vacca 'nesta cidade, com as condições que foram presentes no dia 17 do corrente.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, em 18 de junho de 1870.

O escrivão da Camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

EDITAL

11 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que, no dia 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, nos Paços do Concelho, se hão-de arrematar em hasta publica, com as condições presentes no acto da praça, as barcas de passagem dos portos seguintes:

do Almegue;
de S. Martinho do Bispo;
de Montesão;
de Pé de Cão;
dos Casaes;
da Nazareth da Ribeira;
de Taveiro;
do Ameal;
d'Arzilla;
das Carvalhosas;
da Tapada;
das Vendas de Celra e rio Eça;
do Padrão, na occasião das cheias.

E para que chegue ao conhecimento de todos se fez este e outros do mesmo theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de junho de 1870.

O escrivão,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

GRANDE LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 30 DE JUNHO

TENDO OS QUATRO PREMIOS GRANDES ANIMADORES

10:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, em Coimbra, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 1$100 réis, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis. Satisfaz qualquer encommenda que lhe façam, com toda a pontualidade, remettendo depois as listas dos premios a todos os freguezes.

Rio Grande do Sul

13 

Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:501 | **Sabbado, 25 de Junho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

OS BOATOS

Espalhou-se 'nesta cidade com insistencia, que parecia ser de quem tinha a certeza do que affirmava, que o governo desmembrava da Universidade as Faculdades de sciencias naturaes.

Diz-se que a noticia proveio de alguem que em tempo acompanhou e defendeu o cyrio da mudança do conselho superior para Lisboa, e que por consequencia não póde fazer hoje auctoridade do seu amor pelo nosso estabelecimento scientifico.

Coimbra, como se sabe, está ligada á Universidade pela amisade de antigas relações, e por considerações de differente importancia; por isso recebe sempre mal, e com razão, qualquer nova, menos favoravel á conservação e ao progresso d'este estabelecimento.

Não admira, pois, a má impressão causada por aquelle boato, de proposito espalhado para surprehender a boa fé dos habitantes da cidade.

Começa pois a politica dos boatos, que é a politica da especulação. Seja qual for o pensar de cada um, a gravidade das circumstancias do paiz pedia um outro procedimento dos homens publicos. Se não encontram nos actos do governo assumpto para o atacarem directamente, se não lhe podem fazer a opposição sincera e digna, que o paiz pede, que é a discussão franca e conscienciosa das medidas decretadas, e da politica a que ellas possam tender, deponham estes expedientes desgraçados, que só servem para desvairar o espirito publico, vindo de homens que já fizeram a sua passagem inutil pelo poder, e attestam a falta de cordura, e sensatez indesculpaveis na situação melindrosa em que nos achamos.

Não se explica, além d'isto, a actividade insidiosa de certa gente, seja porque já a vimos quasi adherente ao governo, seja porque a opposição resolveu conservar-se em espectativa, até que alguma medida de dictadura provoque a sua acção immediata, indicando por este modo o procedimento, que o melindre da situação das cousas publicas naturalmente indica a todos os homens que ainda nutrem algum amor por esta infeliz terra.

É bom não julgar as cousas sómente debaixo do ponto de vista do bem e mal que fazem os governos. Ás opposições cabe tabem grande parte da responsabilidade, e Deus sabe se a maior, da serie de acontecimentos extraordinarios, que ha annos se têm succedido em detrimento da nação. A descrença publica, o peior de todos os symptomas que a nossa sociedade está revelando, é produzida induvitavelmente pelas contradicções desgraçadas em que os homens publicos collocam as suas promessas e as suas doutrinas da opposição com os seus actos ao poder, e não menos pela imperdoavel leviandade com que procuram enfraquecer todos os governos por meio de falsas accusações. A mais nefasta de todas as theorias tem sido a que apregôa que todos os meios são bons, com tanto se consigam os fins. D'ella se segue que é util a todos os gabinetes, embora se consiga pela desmoralisação do paiz.

Censuremos, pois, aquillo que póde e deve censurar-se; demos de mão por uma vez a esse systema de insidias que uma politica velha inventou, e que, sendo como o fogo de vistas, produz o effeito momentaneo, mas, quando o desmentido a corrige, reverte sómente em prejuizo de quem a emprega.

Primeiro deveria a opposição dar contas solemnes do modo por que sustentou e defendeu o poder que ainda ha pouco estava nas suas mãos.

NOMEAÇÃO

O nosso amigo e collega, sr. José Alberto Corte Real, antigo redactor d'esta folha, acaba de ser nomeado secretario geral do governo civil de Vizeu.

Damos esta noticia com a maior satisfação; e com a mesma será ella recebida pelos muitos amigos que o sr. Corte Real tem sabido adquirir como homem, e como jornalista.

Seria suspeito tudo o que dissessemos em seu favor; apesar d'isso não podemos occultar que o governo vae ter um funccionario tão intelligente, como honrado, e de cuja lealdade e firmeza de caracter são sobeja garantia as suas longas provas nas fileiras do partido historico a que sempre pertenceu, e a que sempre prestou muito bons e valiosos serviços.

Estimamos, pois, que o governo fizesse ao nosso amigo e collega a justiça, que elle merecia, e que um esquecimento indesculpavel, proveniente talvez da sua grande modestia e notavel desinteresse, até agora lhe tinha negado.

Segundo noticiam os jornaes do Porto, tem havido 'nesta cidade algumas reuniões de protestantes. O povo tem-as visto com maus olhos, chegando a reunir-se em multidão ao redor da casa, e ameaçando entrar á força para dissolver as reuniões.

E' mais uma consequencia da ignorancia do nosso povo, e das disposições das nossas leis. Esta intolerancia, absolutamente contraria aos principios da sã razão, e inteiramente desconforme com os dictames d'uma intelligencia illustrada, significa apenas que é urgentissima a necessidade de reformar o artigo 6.º da Carta, conforme com os principios liberaes, e com as necessidades publicas.

O catholocismo não póde temer-se dos seus inimigos; deixemos por isso em paz quem procura instruir-se em religião diversa, porque lhe não agrada a nossa. Ou então tractemos de os convencer pela discussão seria e decente, que é o unico meio de chegar á verdade.

MENSAGEM

Já publicámos a resposta que o sr. duque de Saldanha deu á commissão 1.º de Dezembro. Agora publicamos a mensagem que esta commissão dirigira ao marechal. É a seguinte:

«Senhor.— Ao governo de sua magestade vem a commissão 1.º de dezembro de 1640 representar ácêrca da urgentissima e impreterivel nessidade de armar e organisar militarmente o paiz, como por vezes, posto que verbalmente, o ha feito.

Acha intimamente ligada a independencia nacional com o aperfeiçoamento, grandeza e extensão das instituições militares.

É axioma por todos acolhido que qualquer nação, que não contenha na sua organisação militar meios poderosos e efficazes de resistencia, difficilmente poderá defender-se de arremettidas estranhas.

Assim o têm comprehendido, com maior ou menor fortuna, as nacionalidades vivazes, as raças fortes e viris, que são espelho e exemplo de todos os peitos generosos, que aspiram a viver livres e independentes na terra que os viu nascer, na terra onde jazem os seus antepassados, na terra que ha-de ser fecundada e defendida pelos seus vindouros.

Sem fallar nas grandes nações, com grandes meios, podendo gastar largas e quantiosas sommas, como os Estados-Unidos e a Inglaterra, outros nos devem ser exemplo eloquentissimo do muito que póde o amor da patria quando alliado a espirito sagaz, previdente e verdadeiramente politico.

Não insta de modo algum a commissão por que o nosso paiz se deixe arrastar pelo arrebatado pendor da paz armada, que esterilisa tantos braços e tantos capitaes; nem que se faça do exercito um parasita assolador, uma hierarchia de servidões ou um bando de estipendiados.

Póde, talvez, o nosso paiz auferir copiosos lucros do estudo e racionavel apropriamento de algumas instituições militares das nações de primeira ordem.

Attendendo, porêm, nas nossas especiaes condições, deve necessariamente a nossa organisação ser outra e mui diversa.

A organisação militar portugueza, qual a comprehende e ousa aconselhar a commissão 1.º de Dezembro de 1640, deve tender, quanto possivel, a tornar o exercito uma instituição nacional, intimamente ligada com os destinos do paiz; que não tenha por caracteristico essencial a aggressão, senão a defensa; que não combata sómente impulsada por aventurosos estimulos de pondenor, senão arrastada por outro sentimento mais elevado, e entranhado amor da patria, o convencimento profundo do bom direito, da justiça e da razão, e portanto da força, da superioridade e do senso moral, sentimos harmonicos e accordes, que conduzem á abnegação, ao civismo e a todos os sacrificios da fazenda e vida.

D'est'arte a organisação militar será esteio forte da liberdade e independencia, ao passo que vai crear uma milicia de cidadãos armados, que se tornarão a salvaguarda das instituições livres e os mantenedores da independencia nacional; e bem assim uma eschola de civilisação e progresso tanto moral como material; uma fonte perenne de riqueza, actividade e trabalho; uma vasta arena, emfim, onde tenham cabida todos os portuguezes sem discrime de classes ou pessoas.

Como realisar este, que deve ser o *desideratum* supremo de todos os bons portuguezes? Nas circumstancias difficeis por que vamos passando, mais difficil se torna o problema, cuja resolução impende alcançar, assim ao governo de vossa magestade, como á iniciativa de todos aquelles que não podem ficar mudos ao appello solemne que a commissão 1.º de dezembro de 1640 ora lhes está fazendo.

E havendo-se em vista a necessidade, por todos reconhecida e imperativamente imposta ao governo, de fazer economias largas e fecundas, antes de recorrer a novos tributos e sacrificios, parecerá que as difficuldades recrescem e redobram os embaraços. Examine-se porém o que nos diz o parallelo com outras nações de cathegoria analoga, e ver-se-ha que taes embaraços e difficuldades não são insuperaveis, quando houver boa vontade, energia e clara intelligencia.

Estude-se a organisação d'esses paizes; transplante-se e affeiçoe-se para o nosso o muito e o optimo que elles crearam; e sem despendios superiores ás nossas posses obter-se-ha, no momento preciso, um exercito composto de toda a população válida, um exercito forte, numeroso, perfeitamente adestrado, que ha-de manter a honra do venerando balsão portuguez.

Não deve a commissão 1.º de Dezembro entrar em mais individuações, nem interferir directamente 'nesta questão; julga porêm ser-lhe licito affirmar que, procedendo com mão firme e segura a muitas reformações esssenciaes, á simplificação de todos os serviços, e inpendendo com bom criterio, alcançaremos, segundo a phrase discreta de Polybio, a paz e a indepencia, porquanto estaremos preparados para a guerra e para o ataque.

Na opinião auctorisada do sr. Rustow, distinctissimo official prussiano, que acaba de escrever um livro admiravel ácêrca das instituições militares, o exercito, qual o propõe a commissão 1.º de dezembro, que os especialistas denominam de quadro, é o unico digno de uma nação civilisada, é o ideal da mesma perfeição.

Continuando, porêm, julga a commissão 1.º de dezembro que não se deve limitar a isto, se bem que muito se affigura já, a acção do governo.

A creação dos gymnasios militares, e sobretudo das escholas de tiro e pelotão ao lado da eschola primaria, com frequencia obrigada, premios e todos os incentivos; a fixação dos quadros da reserva; os campos de exercicio e manobras por grandes e pequenas fracções; a prohibição absoluta das remissões a dinheiro, mas apenas a diminuição do tempo de serviço a troco de armamento e equipamentos; estes e outros alvitres devem ser postos por obra e hão-de entre nós surtir os effeitos maravilhosos, como tem acontecido lá por fóra, e maiormente as escholas de tiro nacional, que são um elemento poderosissimo, que é mister desinvolver e espalhar profusamente por todo o paiz.

Entende a commissão 1.º de Dezembro de 1640 que outros pontos de não somenos importancia lhe é forçoso tocar.

O mais rudimentar conhecimento dos enormes progressos, que 'nestes ultimos annos hão feito as sciencias militares, mostra a necessidade de modificar profundamente, além de outros capitulos correlativos, o que respeita ao nosso armamento e equipamento, como o têm feita ou estão em via de fazel-o todas as demais nações.

As armas de que o exercito se serve, sobre serem em pequenissimo numero, não satisfazem já hoje de modo algum ás necessidades da guerra.

Não póde continuar um tal estado de cousas.

Como se ha-de defender um povo desarmado? Como repulsar investidas de inimigos destros com espingardas perfeitas, se por acaso não podermos oppor-lhes senão os peitos nús de cidadãos valorosos, mas ineames e bisonhos?

De bom conselho se affigura á commissão 1.º de dezembro o attender, quanto possivel, ás consciencias e excellentes experiencias a que procede o governo inglez, que ainda não fixou o modêlo definitivo da espingarda para o seu exercito.

Com relação ao material de artilheria de campanha, sitio e praça, é com prazer que a commissão confessa não o achar inferior ao que se usa em paizes adiantados. Insta, pois, a commissão por que se activem as fundições e trabalhos principiados, a fim de se completar a artilheria necessaria.

A defensa do paiz será sempre illusoria e até impossivel, se os pontos estrategicos não estiverem afortalezados, pelo menos com fortificação mixta, e se as bases de operações e centros objectivos não derem protecção e guarida ao defensor, não offerecendo por conseguinte séria e tenaz resistencia ao offensor.

Estes são os principios fundamentaes da moderna sciencia da guerra. Hoje não se cobrem de fortificações regulares as fronteiras, nem tão pouco se constroem muralhas defensivas de circumvallação. Hoje, por via de regra, aproveitam-se os pontos naturalmente fortes e augmenta-se-lhes a fortaleza; protegem-se as estradas, os caminhos de ferro, os rios e as pontes, de sorte que a artilheria possa batel-os efficazmente.

O nosso paiz, pelo seu relêvo, é excellentemente apto para uma boa defensa com a guerra de montanhas e desfiladeiros, tendo por apoio pequenas obras de fortificação.

Infelizmente porém, no traçado das nossas vias de communicação, nem sempre se attendeu ao aproveitamento das circumstancias naturaes de defensa, e é por isso que á commissão parece convir que para o futuro não se considerem tão sómente as condições technicas e economicas, mas tambem as estrategicas, como sempre e mui judiciosamente o hão feito os outros paizes.

E' a cidade de Lisboa, qualquer que seja o modo por que se considere, o objectivo principal do inimigo e a nossa grande base de operações. Todavia o seu porto está franco e aberto a todo o insulto que queiram fazer-nos, sem que possamos tirar justa vindicta. Torna-se pois necessario e sem a menor detença cobrir e defender a capital, tanto pelo mar como pelo lado da terra, empregando todos os meios aconselhados pela sciencia e pela experiencia, mórmente das grandes guerras da America, tanto nos Estados Unidos como no Paraguay.

As mesmas considerações são applicaveis á defensão da peninsula de Setubal e da cidade do Porto, acrescendo que em todos os trabalhos defensivos se empregue, quanto possivel, o exercito. Estes são os topicos principaes sobre que a commissão 1.º de dezembro entende chamar a attenção do governo de vossa magestade. Resumindo-os importa considerar:

1.º A reformação completa do exercito, tornando-o uma instituição verdadeiramente nacional, instrumento forte e inquebrantavel de independencia, defensão e liberdade.

2.º Reorganisação da força naval, principalmente, com referencia á efficacia do seu poder defensivo.

3.º Serviço obrigatorio para todos os cidadãos válidos, tornando-se o nucleo do exercito uma eschola e um viveiro, sempre em actividade, das reservas.

4.º Reducção das despezas do ministerio da guerra ao strictamente necessario, eliminando aquellas que não concorram directa e immediatamente para esta organisação.

5.º Estabelecimento, nos municipios, de escholas militares preparatorias, que comprehendam os gymnasios, a instrucção do tiro e de pelotão, alliando, quanto possivel, a acção central com a iniciativa particular.

6.º Escolha reflectida e experimental, e acquisição de armamento e equipamento, e necessaria e rapida ampliação do material de artilheria.

7.º Fortificação terrestre e maritima de Lisboa, da peninsula de Setubal, da cidade do Porto e dos outros pontos estrategicos principaes.

8.º Subordinação de todos os trabalhos de estradas, canaes e caminhos de ferro ás condições da boa defensa.

Á commissão 1.º de dezembro de 1640 só lhe resta exprimir os seus ardentes desejos de que seja ouvida a sua patriotica voz, a qual por ventura mais exigente pela sua indole especial, não se limita a pedir medidas que desenvolvam por todos os modos a agricultura, o commercio, a industria, a instrucção publica e todas as origens de riqueza, que são ao mesmo tempo esteios fortes e indispensaveis da independencia nacional. A commissão 1.º de dezembro vae mais longe, e lembra que, sem instituições militares fortes e bem medradas, não ha nacionalidade que se avigore e sustente, por glorioso que seja o seu passado, por esperançoso que se affigure o seu porvir.

Sala da commissão central 1.º de dezembro de 1640, em sessão de 4 de junho de 1870.

(Seguem-se as assignaturas dos membros da commissão.)

Ao periodico d'Aveiro respondemos que só questionamos com jornaes serios, decentes e bem educados.

Conselho de Districto

Sessão de 2 de junho. — Approvada a annexação da freguezia de Machio, por falta de pessoal apto para os cargos parochiaes.

—Apresentou-se parecer sobre os orçamentos para 1860—1870 das irmandades das Almas de Orenla, Santissimo de Seixo de Gatões, Santissimo do Bolho e sobre o suplementar da Senhora das Preces, d'Aldeia das Dez.

Sessão de 15.—Approvado o rol do lançamento da contribuição directa de repartição do concelho de Coimbra para o anno de 1869—1870.

—Approvada a postura da mesma camara lançando a contribuição indirecta para o anno de 1870—1871.

—Marcado o dia 1 de julho para a eleição de Juiz Eleito e Juiz de Paz de Lavos.

— Approvada a deliberação da camara municipal de Goes, sobre um requerimento de Francisco Barreto Chichorro, pedindo auctorisação para fazer a mudança da parte de uma estrada.

—Desattendido o recurso interposto pelo escrivão da camara d'Arganil do indeferimento dado pela mesma camara a um requerimento em que pedia uma gratificação.

—Accordou não tomar conhecimento do requerimento de Vicente Maria de Lima contra o lançamento das contribuições municipaes do concelho de Penella.

—Appresentou parecer sobre os orçamentos para 1869—1870 da confraria do Santissimo do Carvalho, da irmandade das Almas, de Lavos.

—Apresentou mais pareceres sobre os orçamentos para 1870—1871 da confraria do Santissimo, de S. Paulo de Frades, irmandade dos clerigos pobres, de Coimbra, e Misericordia da Figueira da Foz, e sobre o orçamento suplementar da Misericordia de Coimbra.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 5 de junho

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo redactor. — O paquete francez *Sindh* que era esperado *hontem*, digo *ámanhan*, entrou hontem pela manhan em nosso porto, e sahe hoje ás 4 horas da tarde. A entrada com antecedencia, e a sahida que devia ter logar ámanhan pela manhan, á vista dos annuncios da companhia para a sahida 48 horas depois da chegada, sendo antecipada 16 horas, como é, traz comsigo o clamor geral. Esta falta accarreta comsigo graves transtornos, já encarada pelo lado commercial já pelo particular: a aquelle, porque quasi sempre guarda as mais importantes transações e mesmo a correspondencia para a ultima hora, e a este, porque contando com a sahida para mais tarde, está sugeito á perda de uma passagem. Este estado difficultoso para ambos e principalmente para o commercio, deve ser meditado profundamente pela directoria da companhia franceza de serviços maritimos, ou tomar sobre si a responsabilidade do mal que resultam das sahidas inesperadas.

— Causou 'nesta côrte profundo pesar a maneira barbara e traiçoeira por que foi assassinada a infeliz D. Claudina Adelaide Guimarães, esposa do sr. José Vieira de Castro. Não ha exemplo de perpetração de um crime tão deshumano.

Algumas palavras diremos, tão somente para fazer sentir ao accusado que a si proprio deve este desgraçado successo.

Em 1866 veio ao Rio de Janeiro o sr. José Cardoso Vieira de Castro, então deputado da nação portugueza, e como tal foi apresentado na nossa sociedade, travando então relações importantissimas.

Qual teria sido a ideia do sr. Vieira de Castro vindo ao Rio de Janeiro? fazer prelecções sobre a caridade? crêmos que não.

O sr. Vieira de Castro veio ao Rio de Janeiro aconselhado por um intimo amigo que prometteu ajudal-o na sua pretenção, que era casar-se e bem. Agradou-se em poucos dias dias da filha de um titular, mas a recusa não se fez esperar por parte de toda a familia, e principalmente do pae da moça, que sabendo que o sr Vieira de Castro era bastante extravagante, não quiz sacrificar a sua fortuna aos desvarios de um moço desregrado.

Infelizmente conheceu a familia Guimarães, pela qual foi acolhido com affabilidade, como é de uso na sociedade brasileira; agradou-se da victima e pediu-a em casamento. A recusa da sr.ª D. Claudina foi immediata, porque a sua palavra já se achava compromettida. Semilhante resposta não agradou ao sr. Vieira de Castro, que tractou de empenhar-se afim de conseguir o que tanto almejava. Por parte do pae da victima (fallecido ha poucos mezes) obteve o sr. Vieira de Castro o seu consentimento e palavras animadoras. Celebrou-se o consorcio pouco tempo depois, consorcio obrigado por parte do fallecido sr. Guimarães, que d'este modo sacrificou as intenções e felicidade de sua filha.

Diversas folhas, principalmente o *Jornal do Commercio*, publicaram alguns artigos allusivos, e no dia da sahida do mesmo sr. para a Europa, um bastante satyrico e frisante.

Se o sr. Vieira de Castro achou falta de inclinação d'essa moça para com a sua pessoa, qual o motivo porque instou com o pae afim d'este obrigal-a a casar-se?

Em publico a sr.ª D. Claudina era bem tractada por seu marido, sel-o-hia em particular? é o que resta verificar.

As cartas que a victima escreveu á sua familia, seguem 'neste paquete, segundo as informações colhidas de pessoa fidedigna.

Depois do fallecimento do sr. Guimarães, e por conseguinte da suspensão, por força maior, da mesada que á sua filha enviava, está provado que Vieira de Castro d'essa occasião em deante maltractava a sua desventurada esposa.

Qual o motivo porque era dada essa mesada á sr.ª D. Claudina? Não teria o sr. Vieira de Castro meios para tractar condignamente a victima, ou seria dada essa mesada puramente para os alfinetes da mesma senhora? O tempo dil-o-ha.

A herança paterna foi toda esbanjada, e da materna (em vida da sogra) parte foi pedida!!! O que se deveria esperar como desenlace final? uma separação a todo o momento por falta de meios; se assim tivesse procedido, o sr. Vieira de Castro teria poupado a afflicção de uma desventurada familia. Se o sr. Vieira de Castro, como diz-se, encontrou sua esposa em flagrante delicto, e em estado de allucinação tivesse por fraqueza dado fim á existencia do seu deshonrador, nada diriamos; mas depois de haver perdoado á sua victima (como egualmente se diz), esperar que sejam decorridas mais de 36 horas, tempo sufficiente para a reflexão, assassina cobardemente a sua victima, mostrando 'nessa occasião a monstruosidade do seu crime, com todas as circumstancias aggravantes, e sem ter sequer uma attenuante.

Não escrevemos estas linhas como desabafo de despeito, não; apenas um dever de compaixão para com as desoladas familias nos obriga a escrever alguma cousa; como respeito á familia Guimarães, pelo ultraje irrogado a uma familia distincta do Rio de Janeiro, que foi illudida, não nas suas apprehensões, mas tão sómente pelas instancias de quem já não existe, e a cujas veneradas cans devemos guardar algum respeito. Repetimos. Se Vieira de Castro com effeito encontrou sua esposa em flagrante delicto, e achando-se offendido em sua honra, a unica alternativa a tomar, seria enviar sua esposa para a companhia de sua familia, como indigna do lar conjugal, não o fez, nem tão pouco procurou desaggravo immediatamente. O seu desforço recahiu sobre o fraco, e o forte retirou-se *inoffensivamente* para Madrid, afim de *entrar para uma ordem religiosa*.

Causa dôr e compaixão ao mesmo tempo. Desviemos os olhos do quadro que se nos apresenta, e deixemos que a justiça portugueza cumpra com o seu dever não deixando impune semilhante attentado. E' esta a nossa opinião.

— As noticias chegadas do Paraguay são destituidas de interesse; apenas tractava-se das eleições.

—Nas republicas argentina e oriental continuava a agitação popular, revoltosa, em armas.

— Em algumas provincias do norte do imperio têm havido falta de viveres, proveniente da grande sêcca do anno passado.

— Finaliso aqui por não ter tempo para mais.

— Cambio sobre Londres a 22 d papel bancario, e 22 3/8 e 22 1/2 d papel particular. Sobre Pariz a 430 réis por franco a 90 d/v.

Sobre Portugal regularam os saques da seguinte fórma:

140 a 146 % á vista
139 a 145 % a 30 d/v.
138 a 144 % a 60 d/v.
137 a 143 % a 90 d/v.

Metaes: Soberanos a 11$000 e ouro nacional a 21 %.

Apolices geraes de 6 % a 860$000 réis, e do emprestimo nacional de 1868 a 1:000$ ou 100$000 réis de premio.

Acções: do Banco do Brazil a 173 e 174$000, do banco Rural e Hypothecario a 184$, banco commercial 3$000 réis de premio, companhia de illuminação a gaz 300$000, e companhia da Doca da Alfandega a 8$000 de premio.

Até á primeira. *A. R.*



NECROLOGIO

Esta campa.... sobre ella, ó Deus clemente,
Deixa-me alliviar minha saudade.

CABRAL COUCEIRO.— *Est. Poe.*

O anjo do exterminio sacudiu suas funebres azas por sobre o leito da ex.ma sr.ª D. Anna Nazareth, a hora fatal soou no relojo da vida, e a pedra tumular, sentindo-se abalada, feriu a terra que se abriu para receber a irman estremosa, a amiga dedicada, o modelo emfim de todas as virtudes.

Depois de acerbos soffrimentos, por que passára durante o longo periodo de oito mezes, cahin a ultima baga da ampulheta da vida, sem que lhe podessem valer os esforços da sciencia, os assiduos cuidados da familia que a estremecia, nem os disvelos das amigas, que até o momento derradeiro a rodearam,

O sol da aspiração, que a acalentava na vida, tocou o occaso, e eil-a que, resvalando dos braços d'aquellas que lhe eram mais caras, acorda na sepultura dos sonhos que lhe douravam a mente.

Foi orvalho impuro que, descendo sobre a terra, crestou as flores, penetrou fundo até ás raizes, converteu em veneno terrivel a seiva que a nutria e derrubou a arvore frondosa.

E as folhas outr'ora virentes cahiram uma a uma, e tapetaram o chão vestindo-o de luto; e o tronco despido e as astes mirradas, cedendo ao tufão impetuoso da morte, uniram-se á terra para se confundirem com ella.

O celeste orvalho das lagrimas que inundam as faces de tantas amigas suas, que conheceram a belleza e candura da sua alma, é o mais eloquente epitaphio para a sua campa.

Que a finada acceite a saudade eterna que nos punge a alma e com ella as preces que manam espontaneas de nosso coração.

Morreu a ex.ma sr.ª D. Anna Nazareth!...

. . . . . .

. . . . . .

Que nos resta pois? Orar e desfolhar as flores da saudade sobre a campa d'aquella que tinha para nós uma alma duas vezes sagrada pelo culto da amisade e pelo estimulo da gratidão.

Coimbra, 24 de junho de 1870.

T.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JUNHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
23	761,5	31,5	26	SSE. fresco	Poucas nuv.	0,0
24	764,0	24,2	64	O. muito fr.	Poucas nuv.	0,0
25	764,7	22,0	70	Calma	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
22	37,0	63,0	39,7	23,0	-	18,0
23	35,7	60,7	40,5	19,8	17,4	14,2
24	28,5	54,4	-	18,2	15,7	15,4

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

Especulação politica — Na terça e quarta-feira corria com insistencia pela cidade que o governo tencionava transferir para Lisboa as faculdades de sciencias naturaes da Universidade. A noticia, diz-se, partira de um ministro de fresca data, que

já o não é, e foi propalada por um outro que agora é opposicionista com a mesma convicção, provavelmente, com que já foi adepto d'este gabinete.

Emfim o boato correu; os animos principiaram a agitar-se, e a opinião publica a indispôr-se contre o governo, — e este era o fim unico a que se mirava.

Para obstar á especulação, fizemos distribuir na quinta feira pela cidade o seguinte supplemento:

AOS CONIMBRICENSES

Por parte telegraphica, dirigida esta tarde de Lisboa pelo sr. ministro do reino ao sr. governador civil, sabemos que é completamente falsa a noticia espalhada por alguns especuladores, de que o governo tencionava transferir para Lisboa as faculdades de sciencias naturaes da Universidade.

Damos esta noticia para serenar o espirito publico, sobresaltado com tal invenção.

Lamentamos que se queira fazer politica por meios menos nobres e dignos. Ao menos sabe-se d'onde sahiu o rumor, e isso já é sufficiente castigo para os que o espalharam. E se mais cedo se lhe conhecera a origem, certamente que ninguem lhe daria credito.

Em todo o caso desmascarou-se a especulação, e a cidade deixou de se occupar de boatos de tal natureza, confiando plenamente na espontanea declaração do sr. ministro do reino, um dos professores que a Universidade se honra de ter.

Festas da Rainha Santa — Não faltarão divertimentos a quem tiver o bom gosto de vir assistir ás festas da Santa Rainha de Portugal. Além das festas de egreja, procissão, e ornato das ruas, temos tambem recitas no theatro da rua do infante D. Augusto, em que a companhia do theatre de D. Maria II, de Lisboa, representa *As pupillas do sr. Reitor*, e duas brilhantes corridas de touros na praça de S. Domingos, picados pelo cavalleiro Mourisca, irmãos Robertos e outros capinhas de nomeada. Parece-nos que o theatro de D. Luiz tambem abrirá as suas portas, e até já nos disseram que com o drama do sr. Soares Franco *A Rainha Santa*.

Não faltará, pois, em que os visitantes se entretenham. Estes divertimentos, e tudo quanto a cidade tem de notavel, offerecem ao visitante innumeras distracções, podendo aqui passar um excellente tempo.

O S. João — Não ha que ver; este glorioso Santo não perde de moda. Ahi se nos apresenta todos os annos garrido, loução, ornado de flores e murta, e passeiando á claridade das fogueiras e das luzes de gaz.

E' um regal-o vel-o; e elle todo se pavoneia, satisfeito com o enthusiasmo popular, que o faz voltar para a mansão celeste, soberbo com tanto affecto e sympathia.

Este anno, a noute do S. João foi divertida, como ha annos o não é. Os divertimentos duraram até que o sol despontou no horisonte, e deu de chapa nos rostos das bellas, ainda não prostradas pelo cansaço da dança. D'ahi partiram os ranchos para a *Fonte do Castanheiro* a ouvir o murmurio da agua, correndo pelas varseas, e o chilrear dos passarinhos que saudavam o dia. E, quem sabe tambem, se fariam côro com elles os cantigos d'amor de alguns corações ternos e apaixonados?

O divertimento, no bairro de S. Francisco, teve as honras da noute. A rapaziada lá se juntou, avida de bater o pé e cantar o *Ladrão*. Ao principio faltavam as violas, mas apenas chegaram os populares instrumentos, ninguem mais parou. Dançou-se até manhan, e dançar-se-hia eternamente, se a noute fosse uma eternidade.

Cá pela cidade ninguem poz olho. Uns entretinham-se em volta das danças populares, outros, com manifesta offensa á ordem e á policia, faziam algazarra de metter medo, e outros, que se tinham introduzido entre os lençoes, eram constantemente sobresaltados pelo barulho infernal, que ninguem podia evitar.

Não fallo em cartas damas que passaram as horas da noute ao lado das *alcachofas*. Quem podesse sondar o seu coração, e conhecer os profundos mysterios, as crueis ancias d'essas almas puras, que, com a fronte encostada á nivea mão e os olhos fixos na flor, esperavam o signal inequivoco, que havia de ser a sentença do seu martyrio, ou da sua felicidade?

Ai, noute de S. João, que nenhuma tem tantos encantos, e tanta poesia. Por ella suspiram os que na aurora da vida sonham delicias futuras.

Agora uma declaração. O noticiarista tambem deitou alcachofas por todas as suas patricias. Perdão, foi só pelas bellas. E querem saber? Nenhuma sahiu florida. Que atroz desengano!

Felicitação — A direcção da Associação Commercial d'esta cidade foi hontem cumprimentar o sr. Corte Real, e felicital-o pela sua nomeação de secretario geral, agradecendo-lhe tambem os serviços que o nosso collega tem prestado á classe commercial d'esta terra.

Foi uma demonstração merecida, e que o sr. Corte Real muito apreciou.

O nosso collega parte a tomar posse dentro de poucos dias.

Novena — Principiou na quinta-feira, no Collegio Novo, a novena de Santa Isabel, cuja festa ha-de ter logar no dia 2 do proximo mez de julho.

Sahida — Por esquecimento deixou de entrar no numero passado a noticia da sahida do sr. ex-governador civil d'este districto, José Ferreira da Cunha e Sousa. S. ex.ª retirou-se no domingo, em direcção á sua casa d'Aveiro, d'onde partiu para Vizeu, tendo tomado posse da administração superior d'aquelle districto no dia 24.

Foi acompanhado á estação pelo sr. dr. Callado e sua familia, e alguns outros amigos. A sua retirada não foi sabida, e por isso muitas pessoas deixaram de lhe ir prestar mais esse testemunho de consideração, que s. ex.ª soube grangear no districto de Coimbra.

Ponte da Portella — Foi já approvado o projecto da ponte sobre o rio Mondego, á Portella; e vae immediatamente abrir-se praça para ser arrematada a construcção.

A limpeza da cidade — È cousa que não nos entrou ainda na cabeça, como póde ser que passando a camara e a sua policia pelas ruas da cidade, não se incommoda com a falta de limpeza, que por toda ella se vê.

Vimos no domingo, no bêcco da Carqueja, o lixo amontoado e sêcco já aos cantos das escadas que alli ha, mostrando que ha muito tempo para alli se varre e se deixa ficar.

Além d'isso toda a cidade está coberta de lixo, terriças e monturos. È uma vergonha, e um perigo para a saude publica.

Repetimos que não podemos comprehender a rasão d'esta condescendencia com a porcaria, e com os abusos, e lembramos uma cousa á camara, que é pedir á camara municipal da Figueira as lições, que ella póde dar-lhe sobre este ramo de serviço, em que aquella villa está muito superior a esta cidade.

Felicitação — Como noticiámos, foi no dia 19 do corrente uma commissão da sociedade *Terpsychore Conimbricense* felicitar o distincto socio honorario o ex.mo sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes pela sua nomeação para chefe d'este districto.

S. ex.ª dignou-se receber e tractar os commissariados da sociedade com a maior estima, e por essa occasião repetiu que se presava de pertencer á sociedade *Terpsychore*, com a qual muito sympathisa, que a encomiava pelos progressos que tem alcançado, e que estava certo que todos os socios nunca o deixariam de considerar como um amigo.

O sr. Vasco Guedes é digno dos maiores elogios pelo dedicado amor que vota a esta sociedade, a primeira que 'nesta terra inaugurou uma bibliotheca popular.

Diploma — Consta-nos que a sociedade *Terpsychore* vae conferir diploma de socio honorario ao ex.mo sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, não só pelo importante offerecimento d'uma collecção de todas as suas obras, que fez á bibliotheca d'esta sociedade, mas tambem pelo muito que tem concorrido para ser disseminada a instrucção popular.

Exames — Principiaram no dia 23 os exames no Lyceu Nacional d'esta cidade.

Um bom conselho — Está na Africa cumprindo degredo um homem que deu duas facadas. Um irmão, que se achava em más circumstancias, e sabia que elle fazia fortuna na Africa, pediu-lhe de cá, meios para se transportar para junto d'elle. Este respondeu-lhe: — Faz como eu fiz. Dá duas facadas, e transportar-te-hão de graça.

Tempo — A temperatura baixou, estando os dias mais frescos.

O vento tem soprado quasi sempre fraco e de direcção variavel, predominando de NO.

O céu apresenta-se com poucas nuvens.

Recrutamento — Houve inspecção de recrutas no dia 19. Entraram na inspecção 26; ficaram apurados 13 e isemptos 13. Remiu-se 1.

Wellingtonia gigantea — Esta arvore magestosa em razão de sua altura extraordinaria e grandes dimensões pode bem chamar-se a *Rainha das florestas*. Habita os bosques da California em logares solitarios sobre as altas vertentes da serra nevada proxima dos nascentes dos rios Stanislau e Santo Antonio, 5:000 pés acima do nivel do mar.

O celebre viajante M. W. Lobb conta que viu 'nestas paragens noventa Wellingtonias com a altura de 250 a 350 pés inglezes e com o diametro na base de 20 a 30 pés, e a figura que um homem fazia junto d'um d'estes colossos florestaes é como uma formiga junto d'um dos nossos maiores carvalhos. O seu crescimento em Portugal é bastante rapido e vegeta bem nas encostas das nossas montanhas.

Revisão da Biblia em Inglaterra — 'Numa das ultimas sessões da camara dos communs de Inglaterra foi apresentada uma proposta, pedindo ao governo da rainha que convidasse o presidente dos Estados-Unidos a concertar-se com elle para nomear uma commissão encarregada de rever a versão authentica da Biblia.

O sr. Gladstone interveio no debate, observando que, em vez de incumbir á auctoridade publica esse trabalho, seria melhor deixar a sua iniciativa ao zelo e piedade dos particulares.

Em quanto á conveniencia de dirigir para tal fim um convite ao presidente dos Estados-Unicos, o sr. Gladstone declarou que isso lhe parecia antes um assumpto de capricho do que uma proposta formal.

O sr. Newdegate, um dos mais ferverosos adeptos da igreja anglicana, fallou no mesmo sentido, dizendo que 'numa occasião em que o clero catholico se dispunha a proclamar a infallibilidade do Papa seria inopportuno, se não perigoso, debilitar a confiança que os protestantes têm na authenticidade do texto da Biblia.

Depois d'estas explicações, a moção foi retirada pelo seu auctor.

A ultima revisão da Biblia, feita pelos protestantes, custou 30:000 libras esterlinas.

Perseguição aos christãos — Segundo uma correspondencia de Nangasaki (Japão), os christãos das provincias do interior têm sido perseguidos pelos japonezes.

As cartas de Yokohama de 30 de março dizem a este respeito que o representante francez, informado do facto, dirigiu ao governo japonez uma primeira nota pedindo-lhe a reparação de actos contrarios aos tractados. Como esta communicação diplomatica não désse resultado, dirigiu-lhe outra mais formal e energica, a que o governo japonez respondeu favoravelmente, promettendo expedir a todas as provincias limitrophes as ordens necessarias para cessarem as perseguições e impedir a sua repetição.

O ministro francez ficou á espera do novo commandante da divisão naval franceza, a fim de enviar, de accordo com elle, para Nangasaki um navio de guerra que vigie a execução das ordens do governo japonez.

Assassinato — Lê-se no *Conservador*, folha que se publica na cidade da Campanha da Princeza, no Brazil:

«Ha dois mezes, pouco mais ou menos, deu-se no Retiro, districto de S. Joaquim, de Alfenas, um facto horrivel. Um menino de 10 para 11 annos, indo a casa d'um visinho que tinha um filho de 6 a 8, achando este a sós em casa de seu pae, passou alli parte do dia, e parece que altercaram ambos, resultando que o maior désse um tiro no menor e matasse o instantaneamente! Longe de arrepender-se de tão criminoso acto, carregou o cadaver e a poucos passos da casa enterrou-o, mal podendo cobril-o de terra. Voltou limpando o caminho por onde cahiu o sangue, volvendo a terra, limpou a saleta da casa onde tinha corrido mais sangue, varreu-a e lançou mais terra onde podia ficar alguma mancha; foi á espingarda do dono da casa, carregou-a de novo, e collocou-a no logar em que se achava, para não causar suspeita e conservou-se depois em casa na maior tranquillidade até chegarem da roça os paes da infeliz victima, que mal entraram na porteira perguntaram (talvez tocados pelo dedo da Providencia) pelo filho querido, ao que foi friamente e sem perturbação respondido pelo menino assassino, que elle estava alli perto no matto, apanhando goiabas, ou não sei o que...

Esta resposta não satisfez aos infelizes paes, pelo que seguiram a procural-o, e dentro em pouco acharam um porco mexendo na terra, que viam cavada, e alli descobriram os cabellos, a cabeça e o corpo do innocente, que por ser enterrado em pequeno logar teve ainda de soffrer muitos golpes de enxada que o deixaram todo mutilado! Fez-se auto do corpo de delicto; o menino assassino consta que em companhia do pae está foragido para a Diviza, termo de Tres Pontas.»

Recrutamento — Por deliberação do conselho de Estado foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos pertencentes a este districto, para que fiquem sujeitos ao serviço do exercito:

José, filho de Manuel Ribeiro Mortagua, da freguezia de Trouxemil, do concelho de Coimbra.

Luiz, filho de Anna Moraes, viuva, da freguezia de Maiorca, do concelho da Figueira da Foz.

Francisco, filho de Manuel da Cruz Junior, da freguezia e concelho de Miranda do Corvo.

José, filho de Manuel Martins, da freguezia de Bemfeita, do concelho de Arganil.

José, filho de Antonio Joaquim Simões, da freguezia da Carapinheira, e Francisco, filho de José Nobre de Freitas, da freguezia de S. Martinho, ambos do concelho de Montemór-o-Velho.

Antonio, filho de José Ferreira, fallecido, e de Maria Fajarda, da freguezia das Alhadas, do concelho da Figueira da Foz.

Noticias politicas — Foi despachado governador civil de Braga o sr. dr. Antonio José Teixeira, lente da faculdade de Mathematica, e redactor principal do *Conimbricense*.

— Já foi assignado o decreto que cria o novo ministerio de instrucção publica. Para não augmentar a despeza, diz-se que o ministerio dos estrangeiros será reunido ao do reino.

ANNUNCIO

13 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que no dia 28 do corrente voltam á praça as contribuições indirectas d'este municipio, as barcas, as lojas n.os 6 e 41 do edificio de Santa Cruz, a da Feitoria, a renda das balanças, a erva do cerco dos jesuitas, e a flôr da alfazema do cemiterio da Conchada, que tinham sido annunciadas para irem á praça no dia d'hoje.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 25 de junho de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

OPTIMOS VINHOS
DO PORTO

14 Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

15 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.os 85 a 91.

Os ciganos — Em uma correspondencia de Evora, com data de 20 do corrente, dirigida ao *Diario Popular*, lê-se o seguinguinte:

«Enviei a v. uns apontamentos relativos a desordens que hontem aqui se deram, motivadas pela grande praga de ciganos que sempre innunda esta cidade.

As desordens começaram pela fórma seguinte:

Estava, ha tempo, justo o casamento de um cigano com uma cigana que reside aqui; no domingo, 19, pelas 11 horas, foram o noivo e muitos de seus companheiros novamente pedir a noiva, mas esta rescindiu o contracto e disse que já tinha escolhido outro. O noivo recusado pegou em uma grande cabeça e juntamente 'nalguns chifres de carneiro, e pendurou-os aos hombros; percorreu depois algumas ruas acompanhado por aquelles que o tinham seguido a casa da noiva.

Estes acontecimentos foram na rua de Santa Maria e d'alli passaram para o bairro de Cogulos, onde mora tambem grande numero de ciganos. Creio que o noivo preferido e outros, vendo a zombaria que vinham fazendo, tomaram o caso a serio, formaram partido contrario ao que acompanhava o noivo recusado, e em seguida começaram as desavenças de uns com os outros, disparando tiros e distribuindo muitas pauladas, acompanhando tudo isto de grandes insolencias e algazarra.

Assim passaram o dia até 9 horas da noute, em que o caso então se tornou mais serio e o combate mais renhido, intervindo a auctoridade administrativa acompanhada do regedor da parochia, uma força de cavallaria 5 e uma de infanteria 17, commandadas pelos seus respectivos tenentes, e, dirigindo-se para o logar das desordens, ahi lhe adheriu grande numero de pessoas gritando: «morram os ciganos!» Estes trataram de se evadir para fóra de portas e d'alli descarregaram alguns tiros para dentro da cidade; foram quatro capturados, e dous feridos e uma cigana. Um dos feridos foi conduzido ao hospital, onde está em tractamento, por ter recebido um tiro e muitas facadas.

O povo arrombou as portas das casas onde moravam os ciganos, apprehendendo todas as cavalgaduras que encontrou, aproximadamente 80, e, montando 'nellas, percorreu algumas ruas da cidade e reuniu-se á tropa. Quasi toda a cidade estava atemorisada com tão repugnante espectaculo. Soldados e officiaes de cavallaria 5 corriam a cavallo pelas ruas para evitar que as desordens augmentassem. O sr. commandante de cavallaria tambem se apresentou com uma força.

Pelas 11 horas estava a ordem restabelecida, e as cavalgaduras apanhadas aos ciganos foram depositadas, parte em uma estalagem e o resto no curral do concelho, onde ainda se conservam até segunda ordem da auctoridade competente. Foi o mesmo povo que apprehendeu as cavalgaduras, quem as levou ao curral e depositou, sem que a isso o obrigassem.

Hoje foi capturado o noivo preferido, que foi encontrado debaixo de um carro; os demais evadiram-se, e bom seria que as auctoridades os prohibissem d'aqui entrar, pois que não é a primeira que fazem.»

A sêcca — A este respeito lê-se no *Petit-Journal*:

«Choverá? Não choverá?

Tal é 'neste momento a grande preoccupação do mundo agricola e tambem d'uma parte do mundo commercial, industrial, etc., porque tudo tem ligação 'neste mundo.

Todos os agricultores dirão que um anno muito secco é sempre melhor do que muito humido; as vinhas dão-se muito bem com a sêcca; os trigos supportam-n'a, se ella não é muito prolongada.

Em muitos logares os trigos semeados em terra, cujo sub-solo é fresco, estão soberbos. As espigas são cheias, e posto que forçadas pelo calor quando por intervallo reina o vento do meio dia, os grãos chegam a perfeita maturação. São limpos, livres de joio, e as ervas más não podem crescer por causa da sêcca.

Tambem as colzas se dão perfeitamente nos bons terrenos. Mas as batatas, que têm geralmente boa apparencia, começam a soffrer da sêcca no momento da florescencia.

A agua cahe na região do sudoeste, mas no resto da França a falta d'ella faz-se sentir grandemente.

A carestia de pastos como consequencia da sêcca, e a ausencia persistente da chuva, que, talvez durante muito tempo ainda, não permittirá aos cultivadores que façam sementeiras para obstar ao mal que nos ameaça, inspira ao *Salut public*, de Lyon, um conselho que julgamos conveniente apresentar aos nossos leitores.

Este jornal faz notar com razão que as arroelas de linho, de colza, de sesame, e mesmo da semente do algodão são muito nutritivas. Ora pergunta-se se, no caso actual, os nossos cultivadores não fariam uma excellente operação, fazendo vir arroelas da America e do continente.

Um sustento d'estes é sobretudo favoravel ás vaccas, porque as engorda, e lhes provoca a secreção do leite.

Os cultivadores suissos compram 'neste momento muita arroela de sesame em Marselha.

É cousa curiosa: em quanto que, no hemisferio do norte nós soffremos da sêcca, a chuva e as inundações causam grandes prejuizos na outra parte do mundo, especialmente na Australia.

Ha, como se vê, compensação, mas infelizmente não é nada consoladora.

Eis aqui outra mais satisfactoria que nos dá o *Progrès de Lyon*:

Segundo as mais recentes noticias, em Inglaterra, os trigos apresentam excellente aspecto. Na Russia meridional os campos estão magnificos, e os mercados baixaram alguma cousa em Odessa, em vista das grandes quantidades de cereaes que promette a proxima colheita.

Na Belgica, na Hollanda e na Prussia calcula-se que ha bastante trigo para fazer face ás necessidades do paiz, sem ser preciso recorrer ao estrangeiro.»

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 2 DE JULHO

5:000$000

1 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, bilhetes a 4$500 réis, meios a 2$250, quartos a 1$120, e oitavos a 600 réis, e cautellas de todos os preços.

N. B. O mesmo continua a ter bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e vigessimos, para a grande loteria dos 40:000$000 reis, assim como cautellas de todos os preços, ficando transferida a dita loteria para 26 de julho.

Venda de materiaes

2 Na rua do Visconde da Luz, n.º 102, vende-se uma porção de pedra de alvenaria, aleitada, incluindo quantidade de pedaços de tijolo e lijonja, que andará por 150 carros, assim como algum tijolo antigo, grande, e 60 e tantas vigas de pinho manso de 24, 25, 26 e 27 palmos de comprido; 90 e tantos paus de castanho para vigamento e para telhado, e que já se acham aparelhados.

Tambem se vendem algumas duzias de tabuas caixaes de 12 palmos por 1½ de largo.

Tracta-se na rua da Calçada n.os 41 a 45, com Francisco de Sousa Araujo, Coimbra.

Arrendamento de casas

3 Arrendam-se muito em conta as casas n.º 44, na rua do Corpo de Deus. Tracta-se do ajuste na rua do Visconde da Luz, n.º 109.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS RÉAES E NOBREZA DA EUROPA

4 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, *1.º andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Mappa

physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc., feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz — 1870.

Este mappa, nitidamente gravado, vende-se pelo modico preço de 300 réis na

Livraria Academica

183 — RUA DA CALÇADA — 185

6 A pedido publicamos o seguinte:

Sr. Redactor. — Penhorado pela publicação que com relação a mim fez o *Matulo da roça*, em um jornal *Diario do Rio de Janeiro*, n.º 85, de 27 de março do corrente anno, resolvi dar ao meu amigo prova do apreço em que tenho seus versos, agradecendo-lhe nas seguintes quadrinhas os delicados encomios que me dirigiu.

Rogo-lhe que haja de publicar esta, e as quadras que vão abaixo.

Sou de v. obrgd.º s.º
Barão de Louredo.

Ao poeta roceiro
Sinceramente agradeço,
Seus delicados encomios,
Encomios que não mereço.

Com elle me congratulo
Pelo ditoso hymeneu,
Que tão formosos grilhões
Aos dois amantes teceu.

De Augusto e de Amelia os fados
Sejam sempre encantadores,
Amor seus dias felizes
Esmalte de eternas flores.

Ao poeta que cantou
Essa tão fausta união,
Tambem meus votos sinceros
Envio do coração.

A sua musa singela
Por demais me lisonjeia.
E com seus amaveis brindes
Me confunde, todo me enleia.

Para a seus cortezes versos
Responder condignamente,
Sinto não ter como elle,
Esse estro tão fluente.

Mas com este fraco engenho
Que a sorte me outorgou,
A elle devolvo as flores
Que sobre mim entornou.

Se a regia munificencia
Honroso titulo outorgou-me,
Farei por tornar-me digno
Da distincção com que honrou-me.

Grato ao excelso monarcha
Que a mim quiz galardoar-me,
Para servir a patria e aos meus,
Leal sempre hão-de achar-me.

Receba pois o poeta
Meus votos de gratidão,
E' tosca minha resposta.
Mas nasce do coração.

Attenção

7 Precisa-se d'um individuo com as competentes habilitações para fazer sabão; é para ir para fóra d'esta cidade.

A quem convier, 'nesta redacção se diz onde devem ir receber os esclarecimentos.

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

8 Vendem-se capellos para Direito, já completos, e fazem-se de toda a côr que fôr precisa.

34, rua do Carmo, 38

9 O Collegio de N. S. da Conceição passou para a rua do Carmo 34 a 48, onde se conservará por muitos annos.

Com o maior esmero se ensina aos meninos educação moral, religiosa, civil e litteraria.

Director, Francisco Mendes Pinheiro; sub-director, padre Luiz Gomes de Paula, bacharel formado em Theologia.

Coimbra, 24 de junho de 1870.



PRAÇA DE TOUROS EM COIMBRA

10 Sexta-feira 8, e sabbado 9 de julho de 1870, por occasião da festa da Rainha Santa Isabel, terão lugar duas pomposas, admiraveis e brilhantes corridas de bravissimos toiros, todos puros, e apartados a capricho das abundantes manadas do bem conhecido lavrador da Gollegã o ill.mo sr. Antonio José Vaz Monteiro, o qual possue de certo o gado mais bravo de Riba-Tejo.

O lavrador confia tanto no seu gado que vae assistir aos espectaculos.

Os emprezarios, que tambem são da Gollegã, não se têm poupado para tornar em tudo os espectaculos esplendidos.

Os mui applaudidos irmãos Robertos e tres da sua escolha prometteram picar a primor como costumam, e o cavalleiro Manuel Mourisca Junior, mostrará mais uma vez o quanto merece os applausos dos amadores d'este divertimento. Finalmente um turno de valentes pegadores da Borda d'Agua subjugarão com a sua herculea força os toiros que a auctoridade indicar.

Quem deixará de visitar a luza Athenas, de ver o penedo da Saudade, a Quinta das Lagrimas, as margens do Mondego, as festas da Rainha Santa Isabel, e as duas brilhantes corridas dos mais bravos e brilhantes toiros que têm entrado 'naquella praça?

☞ Pedido ☜

11 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Rio Grande do Sul

12  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:502 | **Terça-feira, 28 de Junho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Publicou o governo novas providencias dictatoriaes de incontestavel utilidade, embora algumas não fossem de interesse geral, nem as outras revelem o cunho de um plano geral de reformas, uniforme e accorde. Isto porém não diminue a sua importancia, porque todas ellas procuram occorrer a necessidades, cuja resolução estava affecta ao cuidado e expediente dos poderes publicos. 'Noutra parte damos a integra de algumas, e o resumo das outras.

Ha quem as combata, como combaterá tudo quanto sahir de governos, que não lhe pertençam. Outros encontram-lhes o defeito original da dictadura de que procedem, e incitam o governo a que volva ao caminho legal e convoque quanto antes o parlamento.

É por certo este um bom conselho, se podermos chegar á certeza de que por elle lograremos a felicidade a que todos aspiram. A experiencia, porém, tem mostrado o contrario, e talvez que a facilidade com que os ultimos governos hão recorrido aos poderes descricionarios, e se têm lançado na dictadura, seja pelo receio e pelo convencimento de que na presença das camaras legislativas não é possivel realisar as reformas que premeditasse com a urgencia reclamada pelas circumstancias.

A incompetencia, ou o espirito faccioso tem produzido umas poucas de representações unicamente embaraçosas e intrigantes, na presença das quaes se torna difficil ou quasi impossivel já não dizemos governar, mas até legislar.

Não estamos a defender a dictadura; referimos factos, que têm levado muitos homens liberaes a julgal-a um remedio necessario, como o meio de levar a cabo formas radicaes, ou commettimentos de maior importancia.

O desregramento das facções, a nefasta eschola, que julga bons todos os meios uma vez que se comsigam os fins, a falta de rigidez na observancia escrupulosa dos principios e da constituição, e outra falta peor que todas, a de amor e devoção publica, têm produzido todos os transtornos, e auctorisado todas as illegalidades.

Quando os poderes legalmente constituidos não funccionam regular e proveitosamente, e não se prestam senão á desordem, não deve admirar que haja quem não confie na sua efficacia, e se lance por isso no caminho illegal das dictaduras.

Isto são verdades, que todos estamos a presencear ha uns poucos de annos.

Se a dictadura reduziu a lei o uso de direitos que já tinhamos, não é por isso ridicula. Pelo contrario é ser previdente e sabia. Oxalá que a isso se reduzisse o cuidado dos nossos reformadores. A sabedoria dos governos consiste em reduzir a lei, ou introduzir nas existentes as inovações amadurecidas na opinião publica, ou já sanccionadas pela diuturnidade dos costumes e da experiencia.

O contrario é irregular, embora seja util, e póde ser perigoso, porque facilmente se contesta o que não está determinado por lei, mesmo tendo a sancção do uso e do costume.

E tanto isto é verdade, que não obstante gosarmos o direito de petição e reunião, que o actual gabinete regulou por uma medida dictactorial, muitas vezes temos visto os mesmos homens e os mesmos partidos defenderem e contestarem, recorrerem ou oppor-se ao uso d'esses direitos, segundo o seu exercicio lhes aproveita ou os contraria.

Ainda em 1867, se não nos enganamos, e em 1869, vimos legislar de differente modo sobre o direito de petição das camaras municipaes, e até do de petição e reunião dos cidadãos.

É respeitavel a intenção de cada um; o que resta saber é se está de accordo com os pretextos que allega, ou com as interpretações que o publico lhe dá.

Dizemos isto sem intuito offensivo, mas sinceramente convencidos de que na falta de serenidade e justiça na apreciação dos homens e das cousas está grande parte do mal, que affecta o paiz.

Os principios estavam violados, e o que seria ridiculo era fazer uma revolução, ou acceital-a para não passar do expediente dos negocios, ou para declarar que continuava o que a mesma revolução havia derribado.

O melhor é concordarmos todos 'numa verdade. Desde que acabaram com os partidos, tambem não póde haver solariedades partidarias. As responsabilidades são individuaes e transitorias.

O governo decretou o restabelecimento da habilitação dos licenciados menores na Universidade e escholas de Lisboa, Porto e Funchal.

Este facto deve acabar de tranquillisar o espirito dos que se sobresaltaram com a noticia ha dias espalhada 'nesta cidade, de que o governo ia desmembrar da Universidade as faculdades de sciencias naturaes.

Se este fosse o seu intuito, de certo não acrescentaria os estudos medicos com mais este curso, que é natural não seja o menos concorrido.

Quanto á conveniencia da medida, não somos competentes para a avaliar sob o ponto de vista scientifico. É comtudo certo que grande numero das povoações, e algumas até importantes, vivem privados de soccorros medicos, por não poderem fazer partidos aos facultativos ou aos cirurgiões, tendo por isso de sujeitar-se á ignorancia dos curandeiros e sangradores.

Se com a nova providencia por tanto, como nos fundamentos do decreto se pondera, se obviar a esta grave necessidade, que facilmente observa quem sahe dos centros principaes de população, não póde duvidar-se da sua utilidade, além de pôr termo a duvidas e questões que sobre aquella classe de facultativos se têm suscitado.

O governo decretou o novo regulamento dos hospitaes annexos á Universidade, realisando o pensamento ha muito adoptado de separar a administração da inspecção e direcção scientifica de aquelles estabelecimentos, que fica incumbida á respectiva faculdade.

Produziu bom effeito na cidade esta reforma, tão necessaria, que muitas vezes tem sido annunciada.

O regulamento é feito d'accordo com os conselhos da faculdade de medicina, e do extincto conselho de instrucção publica, com as informações do sr. Reitor da Universidade e parecer do procurador geral da corôa e fazenda, e no uso da auctorisação concedida pelo artigo 1.º da carta de lei de 17 de julho de 1866.

Juntamente foi o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões encarregado da administração dos hospitaes. A nomeação de um cavalheiro tão respeitavel, de um professor tão distincto e competente, abona as rectas intenções que presidiram á reforma.

Serve tambem esta providencia de desengano cabal aos que por ventura acreditassem ainda que o governo premeditava attentar contra as faculdades de sciencias naturaes.

O governo acaba de se dirigir á associação commercial de Coimbra, e provavelmente a todas as corporações identicas do reino, conselhando-se sobre as providencias que elle julga necessario adoptar para o desenvolvimento do commercio natural, que o governo tem a peito como elemento poderoso da riqueza publica, cujo engrandecimento deseja por todos os modos promover.

Isto faz ver que o governo premedita encetar algum plano de reformas economicas e aduaneiras de ordem geral, e procura por isso fortificar-se no conselho das corporações immediatamente interessadas na sua realisação.

O desenvolvimento da riqueza publica é na verdade a primeira condição da prosperidade, e quando elle se manifestar pelos effeitos de um progresso sensivel e real, não poderá haver duvida de que entramos no caminho normal e regular dos governos estaveis, illustrados e liberaes.

Acreditamos que os desejos do governo tendem a este almejado fim, e concitamol-o a que não poupe exforços para o conseguir.

Para destruir certas apprehensões que corriam no publico, dirigiu o sr. Magalhães Coutinho, medico do Paço, a seguinte carta á imprensa:

Ha dois annos que por mais d'uma vez tenho sido apontado como auctor e agente de intrigas politicas, que, urdidas á sombra da irresponsabilidade, têm concorrido para que os acontecimentos politicos da nossa terra tenham tomado certa e determinada feição. Callei-me ao principio, por suppor que aos homens sisudos pareceriam inverosimeis taes insinuações; e agora mesmo guardaria o silencio, se o meu nome não tivesse sido proferido com egual intenção.

Esta insistencia tem-me inquietado, porque, se para uns o desenlace favoravel dos successos me podia fazer passar por genio tutelar, para os outros era natural a indignação contra o supposto auctor ou agente d'essas intrigas.

Na successão dos acontecimentos tenho visto complicar-se cada vez mais a resolução das difficuldades com que ha muito tempo luctamos; e cada vez mais, tambem se me tem representado no espirito a possibilidade de chegarmos a crises, em que, desmentindo-se o conceito de virtudes civicas de que o nosso povo tem até agora gosado, tenhamos de passar pela angustiosa prova das perseguições e das vinganças, que acompanham os momentos de anarchia.

Tenho esperança de que tão passaremos tão nefastos dias, porque assim como o homem atacado por grave enfermidade póde, a beneficio de bem ordenado tractamento, entrar em convalescença e robustecer-se depois; tambem o corpo social logrará curar-se dos seus actuaes padecimentos, que os medicos politicos não deram ainda por incuraveis.

Não me ligam aos partidos interesses pessoaes, nem me deixei ainda desmoralisar com o espectaculo miseravel das luctas partidarias, quando, tem succedido muitas vezes, ellas se têem reduzido á mera substituição de homens, cujo valor ou importancia, no meu entender, deixaria em hesitação quem quizesse fazer escolha. A minha politica não póde prejudicar pessoa alguma: limita-se ella unicamente a alguns commentarios e apreciações faceis com amigos pacificos e tolerantes, que á falta de outros assumptos se occupam d'este nas horas de ocio.

Sou contemporaneo da grande revolução que se operou 'neste paiz em 1836. Houve 'naquella epocha, assim como em todas aquellas que abalam profundamente os alicerces sociaes, homens que souberam interpretar as circumstancias em que se acharam. Bem podiam elles, quando a revolução triumphava, tirar todas as consequencias que continham nas ideias democraticas que a tinham feito nascer; porém o receio talvez de com prometter tudo, fez com que se limitassem, e 'nisso não fizéram pouco, a deixar firmados certos principios, que os homens liberaes de todas as escholas não poderiam deixar de respeitar.

E assim succedeu na verdade, porque apezar das crises que posteriormente sobrevieram, os principios liberaes que a revolução proclamara continuaram a fazer parte das nossas instituições: de modo que, desde então até agora, tenham sido mais ou menos violentas as transicções nos periodos da nossa vida constitucional, eu tenho visto produzirem-se quasi sempre em garantias politicas todos esses movimentos, que algumas vezes iam parecido cortar a linha do progresso. Pode-se sustentar que poucas sociedades têm hoje menos que fazer do que a nossa, no sentido d'aperfeiçoar as instituições politicas. Oxalá que em materia de administração propriamente dita nos tivessemos adiantado tanto.

Instruir e moralisar o povo pela eschola, melhorar as condições materiaes do paiz, dotando-o com os beneficios que a civilisação tem conquistado por toda a parte, regulando os aperfeiçoamentos quanto é possivel pelos nossos habitos, e não os alterando profundamente senão quando as circumstancias rigorosamente o exijam; estabelecer em bases de uma sensata economia a applicação dos dinheiros publicos; tributar as forças producteras do paiz na menor escala possivel, mas sem que essa moderação venha prejudicar a sustentação dos differentes ramos do serviço publico, ou a realisação dos melhoramentos materiaes que a sociedade com bem fundados motivos ambiciona; fazer cumprir a todos os seus deveres, mas não desconhecer tambem por modo algum os seus direitos, são as condições essenciaes, são os remedios mais efficazes com que se póde combater o estado lastimoso em que nos achamos em materia de administração. Nunca poderá conduzir a salutares resultados excitar a cada momento as paixões politicas em pontos, que por pouco discutidos e mal apreciados, se tornariam em ensaios perigosos, se a te-

meridade bastasse pôl-os por obra irreflectidamente. O estacionamento é insupportavel quando é imposto contra as tendencias progressivas da sociedade; porém é grave, gravissimo, seguir sem norte o caminho de aventurosas utopias. Cumpre que as transições exprimam as evoluções naturaes da sociedade e não sejam a creação absolutamente artificial dos homens contra a ordem natural das coisas. Depois dos grandes abalos, só tarde póde vir o equilibrio.

Estas são as crenças que tenho, que bastarão, penso eu, para fazer acreditar, que quem as professa sinceramente, não poderá por modo algum ser instrumento das ambições partidarias que por ahi temos visto em guerra ha muito tempo. Nos horisontes em que o espirito as contempla, os homens e suas miseraveis ambições desapparecem. Dirão que vivo no mundo das abstracções. Póde ser; mas se assim é, deverão tambem concordar em que a ninguem póde fazer mal quem professa estas ideias.

É a minha posição de secretario de sua magestade el-rei o sr. D. Luiz, que tem dado motivo ás apreciações que se têm feito ácêrca da minha supposta influencia nos negocios publicos. Estimo e respeito sua magestade el-rei, porque os predicados do seu espirito e do seu coração têm para mim jus a esse preito, que só lh'o poderá recusar quem se não tenha aproximado de sua magestade; e se é este o meu peccado, aqui o confesso publica e notoriamente. Não sou seu conselheiro, porque não quereria jámais aconselhar quem quer que fosse, em casos de grande responsabilidade, senão quando tivesse o claro e intimo convencimento de que seria o melhor de todos os alvitres, aquelle que eu indicasse. Nunca tive, nem tenho tal vaidade. Quem se recordar bem da maior parte das situações politicas por que temos passado nos ultimos annos, achará que se não deram ainda tão apertadas circumstancias e tão indecisas condições, que admittida uma solução differente das que se tomaram, tivesse ella conduzido a mais seguro fim.

As crises politicas em que nos temos visto e de que felizmente temos sahido sem grandes perigos, são achaques proprios aos governos representativos: tem sido algumas d'ellas aberrações passageiras, poucas vezes bem estudadas, e ainda menos vezes aproveitadas na lição que podiam dar, porém é da força das leis que regulam o mechanismo politico que nos rege, que as funcções têm entrado pouco depois no rythmo normal quasi espontaneamente, ou quando muito com o emprego de faceis lenitivos. E quanto mais escrupulosamente forem observados os preceitos constitucionaes no emprego das forças com que devem combater-se essas aberrações, menos violento será o emprego do remedio, e mais facilmente se conseguirá restituir a regularidade ás funcções da machina politica.

Lisboa, 23 de junho de 1870.

José Eduardo Magalhães Coutinho.

Publicou o *Diario* os decretos pelos quaes são nomeados o sr. D. Antonio da Costa ministro da intrucção publica, e o sr. D. Luiz da Camara Leme ministro da marinha.

Pelo ministerio do reino foi nomeada uma commissão encarregada de propor as habilitações que devem ter os vogaes do supremo tribunal administrativo, as attribuições do mesmo tribunal, e o processo que deve observar-se nas decisões do contencioso administrativo.

Tambem é decretado o regulamento geral dos hospitaes e estabelecimentos annexos á Universidade. A administração é incumbida a um administrador nomeado pelo governo, e a inspecção e direcção medica á faculdade de medicina.

Haverá uma junta consultiva composta do administrador, presidente, de um lente annualmente nomeado pela faculdade, e do provedor da Santa Casa da Misericordia de Coimbra.

Ao administrador compete:

1.º Propor ao governo a nomeação dos clinicos, do secretario da administração dos hospitaes, do official da secretaria, do thesoureiro, do capellão e do pharmaceutico;

2.º Nomear todos os mais empregados no serviço dos hospitaes e estabelecimentos annexos;

3.º Prover extraordinariamente ao serviço clinico dos hospitaes;

4.º Propor ao governo os regulamentos e reformas necessarias para a administração economica e serviço technico dos hospitaes e estabelecimentos annexos;

5.º Fiscalisar toda a receita e despeza d'estes estabelecimentos, tomando contas mensalmente ao enfermeiro fiscal e ao thesoureiro, assignar as folhas da despeza, e prestar annualmente contas da sua gerencia ao tribunal de contas, na conformidade do disposto no regulamento geral da contabilidade publica de 4 de janeiro do corrente anno;

6.º Satisfazer ás requisições que lhe forem feitas pelos lentes directores das enfermarias destinadas ao ensino clinico e tocologico da faculdade de medicina; pelo lente da cadeira de materia medica e pharmacia, e pelos das outras cadeiras da mesma faculdade em tudo que respeitar ao ensino e demonstrações praticas;

7.º Consultar os facultativos dos hospitaes, reunindo-os em conferencia, sobre os objectos de serviço clinico em que o julgar conveniente;

8.º proceder ás obras e melhoramentos necessarios nos edificios dos hospitaes, submettendo á spprovação do governo os planos e orçamento das obras, cuja despeza exceder a 200$000 réis por anno;

9.º Remetter annualmente aos governadores civis dos districtos administrativos os mappas das despezas feitas pelos doentes pobres, que têm de ser pagas pelas misericordias e camaras municipaes, nos termos do artigo 18.º e seus §§, requerendo aos mesmos governadores civis, que façam incluir aquellas despezas obrigatoriamente nos orçamentos d'estas corporações;

10.º Prover a todos os mais actos de administração interna e externa, que legalmente se derivam do seu cargo;

11.º Organisar o orçamento annual dos estabelecimentos sujeitos á sua administração, e envial-o ao governo até ao dia 31 de outubro de cada anno.

O administrador é substituido, emquanto o governo não providenciar, pelo lente da junta, sendo este nesse tempo substituido pelo clinico mais antigo.

A junta é ouvida sobre:

1.º O provimento dos clinicos e empregados dos hospitaes de nomeação regia;

2.º O orçamento da receita e despeza;

3.º Os regulamentos internos;

4.º As propostas de reforma na conformidade do n.º 4.º do artigo 4.º

Os facultativos são ordinarios e extraordinarios, e providos pelo governo por concurso documental.

A inspecção da faculdade nos hospitaes é exercida pelo seguinte modo:

1.º Visitando-os no fim de cada anno lectivo para propor ao governo todas as providencias e reformas que julgar necessarias;

2.º Nomeando annualmente dois dos seus membros, um para vogal effectivo e outro para supplente da junta consultiva dos hospitaes;

3.º Designando as enfermarias para o ensino practico da clinica interna e externa e de tocologia, e dirigindo-as durante o tempo lectivo pelos respectivos lentes com inteira independencia, na parte scientifica, da administração geral dos mesmos hospitaes;

4.º Dirigindo o ensino practico no dispensatorio pharmaceutico, para os alumnos da faculdade e do curso de pharmacia pelo lente de materia medica, coadjuvado pelo pessoal d'este estabelecimento na fórma dos regulamentos;

5.º Desempenhando todo o serviço clinico durante o tempo lectivo pelos respectivos lentes nas enfermarias de que tracta o n.º 3.º;

6.º Regulando annualmente o formulario dos hospitaes e a tabella das dietas.

Os facultativos extraordinarios não vencem ordenado, e são promovido por antiguidade de bom e effectivo serviço a ordinarios, e o numero d'estes é regulado na proporção de 40 doentes por cada um.

A secretaria compõe-se de uma secretario e um official, que o substitue, e tem accesso reunindo o bom serviço ás habilitações.

Ha tambem um thesoureiro.

O administrador vence 500$000 réis, o secretario 400$000, o official 250$000, e os facultativos 200$000 réis, e se tiverem outro vencimento pelo estado 150$000 réis. Cirurgião 200$000 réis, capellão 90$000 réis, pharmaceutico 300$000 réis, thesoureiro 150$000 réis.

Os doentes dos concelhos de fóra são pagos pela camaras ou misericordias na razão de 240 réis por dia cada um.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 27 de junho

Depois que o tempo mostrou aos especuladores que o povo já não acredita na sua politica banal, deviam ser mais prudentes nos meios de que tantas vezes se têm servido para desacreditar homens que por sua posição e caracter honrado estão acima de toda e qualquer intriga. Os boatos que nessa terra se têm espalhado nestes ultimos dias da mudança ou desmembramento das faculdades naturaes é arma velha, mas felizmente conhecida por quem já não acredita em trapaças da especulação *historica*.

Nunca se pensou em desmembração de faculdades; e provas de sobejo do muito respeito e amor pela veneranda instituição de el-rei D. Diniz tem dado o actual ministerio.

Ainda ha pouco decretando-se a gratuidade dos graus maiores, não será uma prova de que o governo deseja ver prosperar a Universidade facilitando a adquisição de muitas intelligencias robustas, a quem a falta de meios pecuniarios affastava do magisterio? A creação do curso de cirurgia ministrante tantas vezes reclamado pela propria faculdade medica não será egualmente prova de que o actual governo tem em toda a consideração a Universidade?

Os despachos ultimamente feitos de individuos competentissimos, taes como o do digno reitor dos orphãos para o priorado da Sé, o de contador na pessoa do dr. Abranches e outros, será por ventura prova de que o governo desattende o serviço em Coimbra?

O povo d'essa cidade mais illustrado do que talvez julgam os especuladores de novidades, estou certo que fará inteira justiça ás intenções do gabinete comparando o modo de proceder dos falsos amigos com o d'aquelles que nada mais pertendem do que serem julgados segundo as suas obras.

Verificou-se no sabbado o concurso para os logares de amanuenses da secretaria da justiça. Entre os concorrentes contavam-se dois cavalheiros distinctos, sendo um d'elles o nosso particular amigo José Simões Dias.

Não compareceu o sr. Adriano Ferreira, amanuense da Universidade, o qual pelos honrosos attestados que junctou e sua muita aptidão seria uma bella adquisição para a secretaria que tanta falta tem de empregados practicos em contabilidade.

Torna a fallar-se no sr. Alves de Sá para a justiça.

A. S.

Declaração

Theotonio Nogueira, constando-lhe que Pedro da Silva, do logar de Souzellas, pretende vender todos os seus bens, previne por isso os compradores, de que o vendedor deve grandes quantias a differentes credores, bem como ao annunciante.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JUNHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
26	765,3	20,4	76	Calma	Coberto	0,0
27	765,3	18,3	80	O. fraco	Coberto	0,0
28	761,9	21,7	52	Calma	Coberto	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
25	27,9	54,4	38,3	17,2	15,4	15,3
26	26,3	52,4	37,7	17,8	17,3	17,2
27	25,5	51,6	33,9	17,2	17,1	17,2

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

NOTICIAS SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Recebemos e agradecemos a *Dissertação para o acto de conclusões magnas* do sr. José Pereira de Paiva Pitta, sextanista da faculdade de Direito. O seu objecto é *Questões transitorias do Direito civil portuguez.*

Não podemos ainda lel-a; mas pelo indice já vimos que o sr. Pitta tracta na sua dissertação pontos importantissimos, á face do nosso Codigo Civil, e com relação ás applicações que d'esses principios se possam fazer na práctica.

No estado de obscuridade, confusão, e até de incoherencia, em que se acham muitas das disposições do Codigo Civil, é utilissimo tudo quanto concorra para aclarar e estabelecer entre ellas a harmonia reciproca, cuja falta é tão sensivel.

Parece-nos por isso que o sr. Pitta escolheu um excellente assumpto, que a capacidade do distincto academico, certamente deve tractar muito bem.

* * *

Festas da Rainha Santa — Principiaram hontem nas ruas do Visconde da Luz e Calçada os trabalhos para a ornamentação d'estas ruas.

Tambem nouttros pontos se tracta de preparar os objectos precisos para outras ruas.

No domingo, 10, dia da procissão da Rainha Santa, toma capello na faculdade de Direito o sr. Caetano d'Andrade e Albuquerque.

As pessoas, que ainda não assistiram ao mais pomposo dos actos universitarios, não devem perder esta occasião.

Tambem a companhia dos caminhos de ferro estabeleceu comboyos a preços muito reduzidos, de ida e volta, entre a estação de Coimbra e todas as estações das linhas ferreas portuguezas. È um bom serviço que a companhia faz a esta cidade, e com que ha-de lucrar muito.

— Acabamos de receber da Mesa da irmandade da Rainha Santa o programma para as festas. E' o seguinte:

No dia 7 de julho, pelas 8 horas da noite, será conduzida do mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz a imagem da Rainha Santa Isabel, acompanhada pela sua irmandade, e pela philarmonica *Boa-União*. Logo que chegar a Santa Cruz, será cantado um solemnissimo *Te Deum*.

A imagem conservar-se-ha exposta á veneração publica nesta egreja até ao proximo domingo.

No sabbado á noute ha fogo preso no pateo do mosteiro de Santa Clara.

No domingo, 10, ha missa solemne em Santa Cruz, a musica vocal e instrumental, e sermão prégado pelo sr. bacharel em Theologia, Julio da Silva Carvalho. Pelas 5 horas da tarde sahirá de Santa Cruz para Santa Clara a majestosa procissão, a primeira do nosso paiz. Será formada por todas as irmandades da cidade, á excepção da da Misericordia, auctoridades, lentes da Universidade, etc., e acompanhada por toda a força militar estacionada em Coimbra.

A Mesa emprega todos os exforços possiveis para que a procissão seja ainda mais explendida do que nos annos passados.

Não faltarão os divertimentos populares, e, como é costume, os estabelecimentos universitarios poderão ser visitados pelo publico.

— A proposito lembramos duas cousas. A primeira é ao sr. governador civil. Talvez s. ex.ª podesse conseguir que aqui viesse uma força militar, além do destacamento que aqui está, por occasião das festas. A policia seria feita com mais actividade, e a procissão com mais apparato de tropa. Nós que conhecemos a boa vontade do sr. Vasco Guedes em satisfazer aos pedidos que justamente lhe são feitos, esperamos que s. ex.ª se não esquecerá do que aqui escrevemos.

Tambem lembramos á digna Mesa da irmandade que a uma procissão real e tão solemne convinha que fossem as duas philarmonicas da terra. Talvez a Mesa conseguisse harmonisar qualquer discordancia que por ventura haja, e com tanto mais facilidade quanto este negocio é de patriotismo, e de honra para a nossa terra.

Ahi deixamos, e cremos que em bom terreno, estes alvitres.

Felicitação — Hoje, pelo meio dia, foi a direcção da Associação Commercial d'esta cidade felicitar o sr. Vasco Guedes, pela acertada escolha que o governo fez de s. ex.ª para a administração superior do districto de Coimbra.

O sr. governador civil recebeu a direcção com a maior affabilidade, agradecendo esta demonstração de sympathia que uma das classes mais importantes de Coimbra lhe acabava de dar, e contando que o corpo commercial lhe daria toda a coadjuvação para o exercicio do importante cargo que pelo governo lhe fôra confiado.

O sr. Vasco Guedes é merecedor de todas estas attenções, porque á franqueza e

bondade de cavalheiro reune as boas qualidades de um magistrado digno e integerrimo.

O S. Pedro — É caso de dizer — *que não ha mãos a medir*. Ainda ha tres dias o S. João nos convidava a brincar e a dançar, e ahi vem hoje o S. Pedro, pedindo-nos com instancia eguaes provas de sympathia, e ameaçando-nos de fechar as portas celestes, se por ventura nos esquecermos do seu glorioso dia.

Pois façamos-lhe a vontade, que elle bem o merece, e com mais razão. Imaginem que o principe dos Apostolos é tambem chaveiro do céu, e que póde fazer questão da nossa entrada na Bemaventurança? É preciso pois fazer-lhe a vontade, e alcançarmos jus a uma entrada facil.

Portanto fazer uma fogueira, ou compor um pavilhão de murta e flores, é como que conseguir uma senha para a nossa passagem franca, sem que os escrupulos do Santo nos obriguem a explanar as nossas virtudes e meritos.

E não só esses lucram, mas os que dançam debaixo das floridas arcadas, cantam alegres canções populares, e entoam louvores ao Santo Apostolo.

Vamos pois a folgar, e ponhamos de parte cuidados da vida. Moças d'olhos bellos que anciaes pela noite de S. Pedro, preparae os vossos vestidos, alvos como a neve, e enfeitae-vos para o baile, que póde ser o principio de vossos amores. Moços, que tende o coração illuminado pela esperança, dae de mão a pensamentos tristes, e folgae.

Leitoras e leitores, divertivos, e que não vos esqueçam as *alcachofas;* eu cá vou deital-as por todas as minhas patricias a quem Deus não concedeu o dom da belleza; e espero... que fiquem todas floridas.

Secretario geral — Diz-se, e não sabemos se com fundamento, que o sr. secretario geral d'este Districto não quer ficar aqui.

Eleição — No domingo procedeu-se á eleição da mesa da irmandade do SS. Sacramento, da freguezia de S. Bartholomeu. Foram eleitos os seguintes srs.:

Juiz, Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro; escrivão, Antonio Barata Dias da Silva, procurador, Antonio Maria da Gama, e thesoureiro Antonio Duarte da Fonseca.

Posse — O sr. Manuel Novaes tomou posse na quarta-feira do logar de administrador do concelho d'esta cidade.

Destacamento — Já recolheu a Abrantes o destacamento de infanteria 11, que foi rendido por outro de infanteria 14.

Folgamos de aqui declarar que o destacamento, que se retirou, soube conservar sempre a melhor disciplina, e se apresentou com o maior aceio em todos os actos publicos.

Actos — Terminaram já os actos no 1.º e 3.º anno da faculdade de Direito.

Monumento no Bussaco — Já estão na serra do Bussaco as pedras necessarias para a construcção do monumento, que alli vae ser elevado em memoria da grande batalha, que as armas alliadas portuguezas e inglezas ganharam ao exercito francez. Depois de muitos trabalhos conseguiu-se conduzir para lá o principal monolytho; agora só falta assental o e construir o monumento.

Esperamos que esta lembrança d'uma gloria patria se conclua quanto antes.

Sahida — Sahiu para Vianna o sr. Manuel Affonso de Espergueira, digno director das obras do Mondego.

Theatro de D. Luiz — Como se vê do annuncio, que vae no logar respectivo, o theatro de D. Luiz abre as suas portas no proximo sabbado, dando ao publico conimbricense a representação da apparatosa magica *A loteria do diabo*.

E' de crer que as visualidades, illusões, maquinismos, quadros diabolicos, etc., que *apimentam* esta peça, sejam agradaveis ao paladar conimbricense. Espera por isso a empreza, e com razão, numerosa concorrencia.

Rebate falso — No domingo, ás 9 horas da noute, deu a torre de S. Bartholomeu signal de fogo, que se dizia ser numa casa da rua das Sollas. Acudiu muito povo, e chegou a vir uma bomba. Averiguado o caso, um sujeito collocára um candieiro aceso sobre o telhado da casa, e aos visinhos affigurou-se que era incendio. Outros diziam que o grito de *fogo* tinha sido levantado em beneficio d'umas costellas offendidas.

Seja como fôr, o facto é que não houve incendio, e ainda bem.

Ill.mo sr. vereador fiscal — Pela segunda vez lembramos a v. s.ª a necessidade de mandar lavar as ruas da baixa, para onde facilmente póde ser encanada a agua que vem de Santa Cruz. Ao menos haja limpeza, e para a haver é preciso que as valletas das ruas sejam limpas e lavadas diariamente.

Ainda d'esta vez o nosso pedido não será ouvido? Pois faremos o terceiro, e com mais clareza.

Tempo — A temperatura continua agradavel. O vento tem soprado fraco do quadrante O. O ceu, durante o dia, apresenta-se geralmente limpo, e de noute, nublado.

Acertada diligencia — Ouvimos que a policia pertendera hontem lançar a mão a uma numerosa companhia de gatunos, disfarçados em pobres e doentes, que tinham estabelecido acampamento debaixo dos arcos da ponte, e já por ahi tinham feito alguns furtos, principalmente em barcos surtos no rio.

A diligencia foi tão acertadamente dirigida, que só dois dos *industriosos* cahiram na ratoeira, podendo escapar-se todos os mais.

Cães vadios — A camara mandou matar os cães vadios, e fez muito bem. Mas o que causa má impressão a quem vê, é que os cães mortos sejam tirados das ruas muito depois do amanhecer. Hoje, ás 7 horas, encontramos nós um carro cheio d'elles.

Será conveniente, pois, que sejam removidos antes da manhan. Assim se faz em todas as terras civilisadas.

Eleição — Nos dias 2 e 3 de julho terá logar a eleição da mesa da Misericordia, d'este cidade.

Nova Louzan — Continuamos a dar noticia resumida da importante fazenda d'este nome, que o sr. Montenegro possue na provincia de S. Paulo, do Brazil.

São 62 os moradores da nova Louzan, além do seu proprietario, todos naturaes da comarca da linda e importante villa da Louzan, d'este districto de Coimbra, á excepção de cinco creanças já nascidas na fazenda. São gente briosa, bem morigerada, doceis, ciosos da sua dignidade, laboriosos e honrados; 49 do sexo masculino e 14 do feminino. Os homens vencem 13$000 réis mensaes durante o primeiro anno, e 16$000 nos seguintes; e as mulheres ganham 7$000 réis por mez no decurso do primeiro anno, e 8$000 nos seguintes. O proprietario da fazenda lhe adianta muitas vezes dinheiro para arranjos e passagem, pelo que não recebe juros de especie alguma.

Quando o sr. Montenegro comprou a fazenda, no primeiro anno só deixou de comprar agua e lenha; foi necessario por isso fazer grandes despezas em obras, cuja cifra vae muito alta. Actualmente a despeza diaria a fazer quasi se limita a sal, assucar, medico, botica, e alguma cousa extraordinaria, como seja a compra de algumas cabeças de gado bovino para córte. Em 1869 a despeza foi de 11:000$000 réis, e a receita de 10:000$000 réis; espera porém o proprietario que no proximo anno de 1871 já a receita compensará a despeza, desapparecendo o *deficit*.

No dia 31 de outubro de 1867 foi estabelecida na fazenda uma aula nocturna, sendo o sr. Montenegro o primeiro e constante professor d'ella durante os dois primeiros annos, e continuando ainda sob sua direcção immediata. E assim já aprenderam a ler 17 empregados e 1 a escrever o seu nome.

Ha um oratorio privado no estabelecimento; no dia 6 de maio de 1867 alli foi celebrado pela primeira vez o santo sacrificio da missa, tendo logar a desobriga e o primeiro casamento celebrado na fazenda. O proprietario espera a chegada de um irmão mais moço, e haverá então missa sanctificada todos os domingos.

A alimentação tem lugar quatro vezes por dia, e do modo seguinte:

De manhan, antes da gente seguir para o trabalho, toma-se uma pequena caneca de café acompanhado d'uma fatia de brôa. O almoço consta de feijão temperado, com hortaliças, em fórma de soupa, ou simples. Este quartel, bem como os outros, são variados sempre que isto é possivel, e, além d'aquelle prato, algumas vezes se fornece uma ração de arroz, havendo pão de milho ou brôa, em todos os quarteis. O jantar consta de sôpa de feijão com ervas, ou d'estas com arroz, sendo alternado com carne em um dia, e com arroz no seguinte. A refeição da ceia consta de arroz, caldo de verdura com batatas, ou qualquer outra refeição 'neste sentido, e no fim da mesma uma pequena caneca de café. Em todos os dias santificados ha carne ao jantar, e algumas vezes ao almoço. Em certos serviços, em dias de grande calma, ou se acontece molhar-se a gente, dá-se um calix de agoa-ardente á mesma.

O clima é ameno e saudavel.

O folheto tambem contém o regulamento que dirige o estabelecimento, e attestados de differentes auctoridades brazileiras os mais honrosos para o sr. Montenegro.

Folgamos de ver que o trabalho do nosso conterraneo tenha dado tão bons resultados. O sr. Montenegro é um portuguez que dá honra á patria, e á terra em que está estabelecido. Por isso s. s.ª goza de geraes sympathias não só em Portugal mas no Brazil, aonde se faz justiça ao seu merecimento e aos seus exforços, coroados por tão feliz resultado.

Pela nossa parte estimamos que a fazenda *Nova Louzan* continue em augmento de prosperidade.

Estreia brilhante — Lê-se no *Lethes:* — O nosso estimavel amigo, o sr. Gaspar Malheiro Ferraz Sarmento, bacharel em direito, fez a sua estreia no fôro d'esta comarca, na defeza de réos.

O seu discurso, vasado nos moldes das ideias democraticas, era correcto na phrase, e por vezes eloquente.

Foi uma auspiciosa estreia, — e temos fé que o nobre advogado será uma das illustrações d'este fôro.

Os réos foram absolvidos.

Obituario — Durante a semana finda em 25 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Joaquim Carvalho, filho de José de Jesus e de Maria de Jesus, natural de Penacova, de edade de 60 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 314–A.

José Ribeiro, ignora-se a sua filiação, natural de Ovastam, de edade de 40 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 315–A.

José Maria Ferreira, filho de Bernardo Dias e de Francisco, natural de Coimbra, de edade de 52 annos, fallecido no dia 20, e enterrado em sepultura rasa n.º 316–A.

Marianna de Jesus, ignora-se a sua filiação, natural da Paradella de Lorvão, de edade de 70 annos, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 317–A.

Joaquina da Conceição Netta, filha de Manuel dos Santos Netto e de Maria da Conceição Netta, natural de Coimbra, de edade de 60 annos, fallecida no dia 22, e enterrada em sepultura rasa n.º 318–A.

D. Augusta Dias de Miranda, filha de José Dias de Miranda e de D. Anna Izabel Clotilde de Miranda, natural de Coimbra, de edade de 53 annos, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 319–A.

Do hospital 4.

Total 3:397, sendo 1:435 em sepultura rasa, e 1:762 na vala geral.

Rendas municipaes — Não foram arrematadas hoje as rendas municipaes.

A camara tinha orçado as rendas em 31$000$000 réis, e os licitantes só offereceram 30:180$000 réis.

Em consequencia do que diz-se que a camara vae cobrar as rendas por sua conta.

Por ser ámanhan dia sanctificado, antecipámos a publicação da nossa folha.

PARTE OFFICIAL

Senhor. — Em uma nação, como a nossa, em que as producções do solo constituem a sua principal riqueza, ninguem ignora a verdade fundamental do proverbio, que diz: *Não ha agricultura sem gados*. Assim pois basta conhecer a verdadeira importancia dos gados, para se deduzir a obrigação que ao governo assiste de promover, por todos os meios que estejam na orbita das suas attribuições, o successivo melhoramento das condições da economia pecuaria do paiz.

Mas para se concertarem os meios de promover efficazmente esse tão indispensavel melhoramento, o primeiro passo que se deve dar é sem duvida conhecer o verdadeiro estado da nossa industria pecuaria, resultado que não se poderá obter sem a organisação do recenseamento dos gados competentemente regulada.

Emquanto que nós apenas possuimos informes ensaios da estatistica dos gados, as nações mais adiantadas não poupam esforços nem despezas para publicarem repetidos e exactos inventarios da sua riqueza pecuaria.

Ainda que os exemplos estranhos não nos incitassem, a nossa propria conveniencia nos convida a segui-los, mormente depois que podemos dispor de pessoal habilitado, que acompanhe a enumeração dos gados, dos estados, e observações, que se tornam indispensaveis, a fim de esclarecer, não só os poderes publicos, mas o paiz inteiro, ácerca dos meios que mais convirá empregar para acrescentar os cabedaes da fortuna nacional em um dos seus mais importantes ramos.

Com este espirito resolveu o governo mandar proceder ao recenseamento dos gados, estabelecendo methodo e regras, cuja execução, dirigida com zêlo e intelligencia por funccionarios competentemente habilitados, não deixará de inspirar inteira confiança nos seus resultados, condição essencial nos trabalhos d'esta natureza.

Da falta que o governo intenta supprir, provém o desconhecimento da existencia dos gados que possuimos, do valor a que sobem, das raças que os distinguem, das condições em que vivem, e dos meios que se devem pôr em acção, para remover as causas da sua decadencia, ou para dar vigor ás que podem engrandecer a sua vida.

Se é já notavel o progresso da nossa industria pecuaria, mediante a intervenção de alguns actos governativos, tendentes a auxiliar a iniciativa dos particulares, que vantagens se não devem esperar se uma serie de medidas bem concertadas incitarem o seu successivo melhoramento?

Ainda ha poucos annos se não exportava para os paizes estrangeiros uma só cabeça de gado, pelo contrario pagavamos a esses paizes o tributo da importação de muitos centos de contos de réis, em valor de animaes domesticos. Actualmente exportámos 15:000 a 16:000 cabeças de gado bovino, e muitos milhares de porcos e carneiros. Não vae longe a epocha em que a cavallaria do nosso exercito remontava no estrangeiro, hoje os cavallos portuguezes satisfazem vantajosamente ás necessidades dos corpos montados.

Mas devemos contentar-nos com estas manifestações de melhoramento, ou devemos insistir e perseverar no alcance de progressivos resultados?

O intuito do governo é insistir e perseverar, abrindo caminho amplo e de seguro transito para se não retroceder; e ninguem, que não é estranho a estes assumptos, ignora que a primeira condição de melhoramento de qualquer industria é o exacto conhecimento do estado em que ella se encontra, e das verdadeiras condições do seu progresso.

Infelizmente as posses do thesouro da nação não comportam o emprego das sommas que demanda a mais efficaz intervenção dos poderes publicos; todavia, respeitando o principio das economias que o governo deseja inalteravelmente seguir, ha ainda na diminuta verba destinada para o ensino e melhoramentos agricolas algumas sobras que se applicam para occorrer ás despezas do recenseamento dos gados, ordenado 'neste decreto, que os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, e das obras publicas, commercio e industria, abaixo assignados, têm a honra de submetter á real consideração de Vossa Magestade.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, 22 de junho de 1870. — *José Dias Ferreira — Marquez de Angeja.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A direcção geaal de instrucção publica, estabelecida no ministerio do reino, constitue uma secretaria d'estado especial, com a designação de ministerio dos negocios da instrucção publica.

Art. 2.º O serviço e expediente de todos os negocios de beneficencia publica ficam pertencendo a este ministerio.

§ unico. A administração do referido serviço e expediente comprehende: hospitaes, hospicios, casas de misericordia e albergarias, asylos de mendicidade, de alienados, decrepitos e impossibilitados, casas pias, recolhimentos, expostos, asylos de infancia desvalida, irmandades e confrarias, e mais estabelecimentos analogos.

Art. 3.º A despeza com esta nova organisação não poderá exceder as sommas actualmente auctorisadas para os diversos serviços do ministerio do reino.

Art. 4.º A secretaria d'estado dos negocios estrangeiros ficará annexa de ora em diante á presidencia do conselho, ou a qualquer das secretarias d'estado, nos termos do decreto de 31 de dezembro de 1852.

O ordenado do ministro dos negocios estrangeiros é transferido para o ministro dos negocios da instrucção publica.

Art. 5.º O governo procederá á organisação do serviço dos ministerios do reino e instrucção publica na conformidade do decreto de 15 de outubro de 1859, e em harmonia com as disposições dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do presente decreto.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda em 22 de junho de 1870.—Rei. — *Duque de Saldanha—José Dias Ferreira—D. Antonio da Costa de Sousa Macedo— Marquez de Angeja.*

Senhor. — Os decretos com força de lei de 5 e 29 de dezembro de 1836, estabelecendo os cursos de medicina e cirurgia ministrantes para habilitação dos licenciados menores, tiveram de certo em vista proporcionar os soccorros medicos ás classes e ás povoações, que não tivessem os meios precisos para retribuir e manter convenientemente facultativos mais graduados.

As camaras municipaes não têm, em geral, recursos bastantes para crear partidos medicos em todos os pontos importantes dos concelhos, e muito menos para os dotar a todos com a remuneração necessaria para convidar o estabelecimento de facultativos habilitados com os cursos superiores.

D'aqui resulta que na maior parte das povoações ruraes abundam os curandeiros e curiosos, que é difficil extinguir a despeito das perseguições da auctoridade, visto que a opinião publica é naturalmente indulgente para com os factos, embora illicitos, que são motivados pela falta de previsão das leis ou de providencias dos poderes publicos.

No intuito de remediar estes inconvenientes e de collocar os soccorros medicos ao alcance de todos e de todas as possibilidades, parece aos ministros de Vossa Magestade de reconhecida utilidade a adopção de uma providencia, pela qual não só se restabeleçam os cursos de medicina e cirurgia ministrantes, suspensos pelo decreto de 26 de abril de 1842, mas tambem se concedam aos licenceados menores algumas vantagens, que em nada prejudicam os facultativos mais graduados, os quaes, pelas providencias propostas, terão sempre meios e occasião de fazer valer com preferencia as suas superiores habilitações.

Já a faculdade de medicina, em congregação de 4 de novembro de 1852, ponderou os inconvenientes da falta de cirurgiões ministrantes, votando pelo restabelecimento dos respectivos cursos.

De igual parecer foi o extincto conselho geral de instrucção publica, e no mesmo sentido opinou tambem o governo de Vossa Magestade, determinando em portaria de 15 de maio de 1861, em conformidade com o referido parecer, que se formulasse um novo programma das habilitações, estudos e practica, que deveriam ter os alumnos dos mencionados cursos.

Movidos por todas estas considerações, os ministros de Vossa Magestade têm a honra de propor á sua approvação o seguinte projecto de decreto.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 22 de junho de 1870. — *Duque de Saldanha—José Dias Ferreira — D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo — Marquez de Angeja.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os licenciados menores, tanto os habilitados pela universidade de Coimbra e escholas medico cirurgicas de Lisboa e Porto, como pela eschola medico-cirurgica do Funchal, podem ser nomeados para os partidos de facultativos dependentes das administrações municipaes, districtaes, ou de quaesquer outras corporações administrativas, a cujo provimento não concorram facultativos de superior graduação.

Art. 2.º O provimento dos partidos, a que se refere o artigo antecedente, só póde ser feito por meio de concurso documental annunciado no *Diario do Governo*.

§ unico. Qualquer alteração, em beneficio dos providos, na dotação e condições com que tenham sido creados os partidos, obriga a novo concurso e a novo provimento nos termos d'este artigo.

Art. 3.º Aos licenceados menores é permittido o livre exercicio da clinica em todas as povoações, onde não esteja estebelecido algum facultativo mais graduado.

§ unico. Nas outras povoações os mesmos licenciados poderão sempre exercer a sua profissão dentro dos limites prescriptos nas suas cartas.

Art. 4.º É restabelecido na universidade de Coimbra e escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto o curso de medicina e cirurgia ditas ministrantes, nos termos das leis vigentes á data da publicação do decreto de 26 de abril de 1842, cujo artigo 1.º fica revogado.

Art. 5.º O governo, se o julgar conveniente, e ouvidos os conselhos da faculdade de medicina e escholas medico-cirurgicas, póde ordenar os programmas das disciplinas que devem constituir os cursos de medicina e cirurgia ministrantes.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os mesmos ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço d'Ajuda em 22 de junho de 1870.—Rei. — *Duque de Saldanha—José Dias Ferreira— D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo — Marquez de Angeja.*

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

Sabbado, 2 de julho de 1870

A 1.ª representação da magica em 3 actos e 18 quadros de grande espectaculo dos srs. Francisco Palha e Joaquim d'Oliveira.

A LOTERIA DO DIABO

Nos dias das festas da Rainha Santa haverá espectaculos neste theatro, os quaes opportunamente se annunciarão.

ANNUNCIOS

Arrenda-se

Arrenda-se, com o quintal ou sem elle, a casa de Cellas pertencente a José Alberto Corte Real. Quem pretender póde dirigir-se ao dr. João Henriques de Moraes Callado.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 2 DE JULHO

5:000$000

2 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, bilhetes a 4$500 réis, meios a 2$250, quartos a 1$120, e oitavos a 600 réis, e cautellas de todos os preços.

N. B. O mesmo continua a ter bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e vigessimos, para a grande loteria dos 40:000$000 reis, assim como cautellas de todos os preços, ficando transferida a dita loteria para 26 de julho.

34, rua do Carmo, 48

3 O Collegio de N. S. da Conceição passou para a rua do Carmo 34 a 48, onde se conservará por muitos annos.

Com o maior esmero se ensina aos meninos educação moral, religiosa, civil e litteraria.

Director, Francisco Mendes Pinheiro; sub-director, padre Luiz Gomes de Paula, bacharel formado em Theologia.

Coimbra, 24 de junho de 1870.

Attenção

4 Arrendam-se até ao S. Miguel o 1.º e 2.º andar do predio n.º 17, á entrada da Couraça de Lisboa:— tracta-se com os inquilinios do mesmo predio. —A familia residente no mesmo predio continúa a receber em sua casa hospedes, dando-lhes casa, cama e meza por preços commodos; e vende muito em conta um cravo, em bom uso para aprender a tocar piano.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

5 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, *1.º andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Mappa

physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc., feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz — 1870.

Este mappa, nitidamente gravado, vende-se pelo modico preço de 300 réis na

Livraria Academica

183 — RUA DA CALÇADA — 185

ARCHIVO JURIDICO

Publicou-se o n.º 166, o qual contêm a seguinte legislação:

REGULAMENTO do ministerio da fazenda de 26 d'abril de 1870;

NOVOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO PORTO, approvados por decreto de 11 de janeiro de 1870;

DECRETO de 2 de dezembro de 1869, creando em todos os districtos do continente e ilhas estações experimentaes de agricultura;

CARTA DE LEI de 31 de maio de 1870, revogando a disposição do artigo 3.º da lei de 30 de agosto de 1869;

CARTA DE LEI da mesma data, regulando o pagamento dos direitos de mercê;

CARTA DE LEI de 14 d'agosto de 1869, auctorisando o governo a conceder definitivamente as linhas telegraphicas sub-marinas que forem de interesse publico.

PREÇO DO ARCHIVO JURIDICO

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 numeros 1$000 réis. Para as provincias, idem (franco) 1$500. Avulso para o Porto 120. Para as provincias (franco) 150. Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada numero avulso para o Porto 200 réis. Para as provincias 240. *Estando já neste caso os n.os 1 a 81 inclusivè.*

Continua a assignar-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69. Correspondencia ao editor do *Archivo Juridico*, Porto.

☞ Pedido ☜

8 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 528500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Venda de madeira

9 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

10 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

Rio Grande do Sul



11 Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 30, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:503 | **Sabbado, 2 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Desabafo politico. As responsabilidades partidarias, a revolução, e o partido novo.

São muitos os males que nos affligem, muitas as origens de que provêm, e não menos as causas que perpetuam a sua duração. Todos os sentem, todos procuram explicar a sua proveniencia, mas ninguem quer ter a responsabilidade de haver contribuido para elles.

Succedem-se as situações com nefasta rapidez, e muitas vezes os mesmos homens passam de umas para outras, mas, a que prepondera, ha-de ser sempre a peor, e a que responde pelos mesmos erros que lhe legaram.

Tambem ha muito quem se offereça para salvar-nos, mas ninguem considera a patria merecedora de lhe revelar o segredo da salvação, senão pela compensação do poder. Só os governos têm obrigação de contribuir para a felicidade publica; os outros cidadãos podem contrarial-o 'nesse empenho, porque as nações querem os governos não para o seu bem estar, mas para o martyrologio glorioso dos ministros.

Havia por exemplo um ministerio; esse ministerio tinha projectos de utilidade publica. Por qualquer circumstancia, embora de culpa sua, cahiu; o que lhe succede tem obrigação de os não aproveitar, nem mesmo aperfeiçoados; e se o faz, cabe então aos anteriores a obrigação de os combater?

Milhares de erros, de absurdos e contrasensos d'esta ordem; e assim estamos, assim vamos no caminho de uma anarchia, que desorganisa e desiquilibra todos os elementos sociaes, que anniquila todas as crenças, que esterilisa todos os recursos, torna impossivel todo o governo, e faz presentir os symptomas fataes de uma decadencia insuperavel a quem procura na historia a maneira como têm definhado e desapparecido imperios mais robustos e poderosos que o nosso.

Quaes são as doutrinas que ha annos proclamam os nossos homens de estado? Que os partidos acabaram desde que todas as escholas se confundiram no pensamento commum de abraçar e seguir as ideias e os principios modernos do progresso e da civilisação.

É banal e falsa a allegação, e bem conhecidas são as razões que a dictaram; mas a verdade é que essa opinião tem prevalecido, servindo para todos os homens fazerem governo com todas as ideias e com todas as escholas, e até mesmo sem eschola nem ideias.

É claro que esta politica é pessima, e que d'ella têm provindo os males que nos opprimem; mas, pois que ella occorreu á commodissima satisfação das ambições, elevadas on futeis, sinceras ou especulativas, e constituiu a norma da transformação de todos os grupos partidarios, e da inauguração de tantos governos que ha annos se elevam e cahem com extraordinaria celeridade, quem ha ahi que possa atirar a pedra, ou inquerir de responsabilidades partidarias, de solidariedades politicas?

Dizem-nos que se vão estremar os campos, e se procede á organisação de um partido. Oxalá.

Appareceu ahi uma revolução, que triumphou menos talvez pela sua força do que pela fraqueza ou imprevidencia que a deixou vencer, e que deveria ter começado pela não producção.

Não a approvámos nem a podiamos approvar; mas é certo que não se lhe oppoz a resistencia, que muitas considerações faziam crer que naturalmente se lhe opporia, e que poderia ter determinado attitudes, ou outra ordem de factos e modificações.

Mas o que vimos nos proprios momentos da crise? Hesitações, expectativas, esperanças e acquiescencias de quem tinha responsabilidades superiores e definidas. E aos desejos de alguem que ainda quizesse erguer-se com as consciencia do seu amor pela liberdade e pelos principios, vimos responder com reservas desconsoladoras, e com a theoria dos factos consumados, que é para nós theoria sempre falsa, e que 'nesta occasião tinha fins, que a não abonara. Póde pois dizer-se que a revolta passou em julgado, e ficou a dictadura que tambem é má, mas que o progresso natural da revolução, que póde tornar sendo illustrada e prudente, muito principalmente sendo certo que cinco ou seis parlamentos successivos mostraram que era impossivel chegar com elles a uma solução qualquer.

'Nestas circumstancias, desobrigados de acompanhar tregiversações, e vendo um governo constituido, e 'nelle um general illustrado, e um talento robusto, e outros ministros de esphera superior, ou se querem igual a muitos que ahi temos visto subir ao poder com applauso, aptamos pela primeira das necessidades que é a estabilidade das situações.

Mas não nos encommodam as organisações partidarias, embora adverssas ao governo. Folgamos pelo contrario com ellas, porque as julgamos necessarias; porque combatemos sempre a sua falta; porque nos presamos de ter sido na imprensa, nas associações e nas derradeiras conferencias do antigo partido historico os unicos que nunca nos conformamos com a sua morte, que nunca transigimos com esse extraordinario êrro politico, e emfim, porque, louvores a Deus, reverenciamos igualmente os prinpios e as instituições, ou nos lisongeiem ou nos contrariem.

Qual é porém o partido que se organisa? É novo? Se é novo, a propria empresa que se premedita é a confissão do erro, que agora o faz necessario, e a melhor prova de que não existiam compromissos collectivos, e apenas relação de accordos momentaneos, passageiros e transitorios.

É o partido historico? Composto de quem? Dos regeneradores? Do sr. marquez de Sá, o ministro que a fusão derribou duas vezes em 1865 e em 1869?

Quaes eram então as responsabilidades e os compromissos que existiam antes d'estes modernissimos arranjos? E que razões preponderam hoje para organisar esse partido, que não existissem mais propicias, mais naturaes, mais politicas e mais indicadas e faceis ha um anno que por uma reconciliação, que parecia ser providencial, subiram ao poder os mesmos homens com que aquelle partido havia cahido e acabado?

Estaremos em erro, mas a occasião de se crearem os partidos ainda não chegou.

Hão-de ser os acontecimentos que os hão de formar, por via de uma ordem de successos que os obrigue r isso. Os trabalhos dos homens sómente' sem uma grande ideia, sem uma grande transformação, ou um grande abalo não bastam. Experiencias alchimisticas de elementos em que preponderam hetorrerogeneidades radicaes não ephemeras como tudo o que ahi se tem tentado até aqui.

Não podemos acreditar um partido composto do sr. duque de Loulé, do sr. marquez de Sá, do sr. Fontes e do sr. bispo de Vizeu. Basta a diligencia que procura unil-os. Póde ser uma nova collisão; um partido não.

Que venha porém, e se o actual gabinete podesse dar ensejo á sua constituição, e o nosso apoio dar-lhe força para isso, dever-se-lhe-ia um grande serviço, e nós folgariamos de contribuir para elle.

Não peçam porém responsabilidades, não citem incoherencias ou deserções, porque não podem, não têm direito para isso, nem pelos precedentes de ha cinco annos, nem em nome de uma agremiação, que se nos afigura cheia de incoherencias, de contradicções, de impossiveis, e o tempo dirá se tambem de accordo sincero.

O governo consultou as associações commerciaes ácerca das medidas que conviria adoptar para desenvolver a riqueza publica, e dirigiu-se a ellas por officio da presidencia do conselho de ministros.

Ha quem censure este acto, uns por verem 'nelle uma estrategia politica, outros por não ser o ministro da guerra ou dos estrangeiros o competente para aquelle objecto!

Já se vê que é excessivo desejo de censurar, e provavelmente grande falta de melhor assumpto para a censura.

Em primeiro logar, a presidencia do conselho é distincta das outras pastas, embora estejam acomuladas no mesmo ministro. Em segundo logar, o objecto da consulta é tão vago e complexo que póde abranger todos os ministerios, porque de todos depende o concurso para a riqueza publica, e por isso a via competente era a presidencia do conselho, que serve exactamente para representar o governo em tudo que não pertence á especialidade de cada ministerio, a não ser que quizessem um officio assignado por todos os ministros.

Arguir sem criterio é sempre mais favoravel ao arguido do que ao aggressor.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 29 de junho

Escrevo ao som da charanga do bando dos touros. Este passatempo, que ao principio promettera dar lucros fabulosos aos empresarios, já os vae desenganando que a curiosidade que attrahira bastante concorrencia nos primeiros espectaculos, não significava gosto que tivesse esta população pelas corridas de touros. No corro da aguardente tem havido estrondosas pateadas. Ora por ser considerado mau o gado, ora por se apresentarem «novidades» que desagradaram sobremodo. Fazia lastima ver alli um touro *matreiro* tão coberto de farpas em todo o corpo, que o povo o comparou a um palleiro. Tambem prejudicou as corridas a permissão de se assistir á extracção das garrochas com uma forte tenaz, trazendo comsigo as farpas grossas pedaços de carne, aos gemidos e hurros dos pobres animaes, amarrados de forma, que socegadamente tenham de subjeitar-se a essa operação; e o facto que verdadeiramente escandalisou foi a introducção na praça d'um char-a-bancs, com cocheiro e cavallos! Cahiu aquelle e fugio, segundo dizem, e em seguida o boi enfurecido se arremessou contra os miseros quadrupedes que, atrellados ao carro, não podiam se quer evitar as marradas.

Não son dos taes que se carpem em razão da extrema crueldade, como dizem, d'esses divertimentos, e que consentem em outros, assás barbaros, como são o jogo de gallo, sem fazerem ouvir os seus lamentos. Parece-me todavia que pertencendo á auctoridade a fiscalisação dos espectaculos não deveria ella permittir 'nelles innovações, como a que deixo dita, ou que se offerecessem touros para serem corridos por curiosos, que enthusiasmados, ebrios muitas vezes, e levados por certos engodos (o ganho de dinheiro v. g.) saltam á praça a levar boleos de meia noute, ficando seriamente aleijados, a deitar sangue pela bocca, etc. Se vou aos touros é para admirar a dexteridade dos capinhas, e dos picadores; e jámais para me regosijar com os tormentos do nosso semilhante, ou d'animaes inoffensivos.

Em uma procissão de penitencia o pregador fazendo sentir ao povo, que a falta de chuvas era um castigo imposto á sua immoralidade, á sua falta de religião, e á sua devassidão, e falta do devido temor de Deus, exclamou: pois, vós, penitentes não reconheceis os vossos erros? Como quereis abrandar a colera divina se praticaes obras más? Não ides vós assistir a esses barbaros divertimentos de touros, gastar o dinheiro que devereis guardar para dar o pão do espirito e do corpo dos vossos filhos? Não estaes, caros irmãos, a offender d'esta forma os preceitos da humanidade, sem vos importar com o anathema fulminado contra vós, que concorreis ás praças de touros, em uma bulla do Santissimo Papa Pio 5.º?

Estas phrases provocaram grandes lamentações, e de toda a parte se ouviam gritos — é verdade — tem razão, Deus Nosso Senhor se compadeça de nós!

No sul do paiz, e em Hespanha, os touros fazem parte dos costumes nacionaes. Se a sua continuação é tão má, como dizem, o tempo se encarregará de os corrigir. Á valentona é que isso não póde levar-se. Essa bulla que invocam já tem 300 annos de edade. Nem os reis nem seus governos as têm respeitado. Que muito é que o povo nem se quer d'ella tenha conhecimento. Como póde pois dizer-se que elle esquece ou despreza seus preceitos? E' apertar demasiado com o fiado.

Tem aqui havido diversas reuniões de portuguezes que se separaram da egreja catholica romana, para abraçarem a fé da egreja catholica evangelica, como a denominam estes protestantes. Consta que um regedor entendera impedil-as, postando nas ruas gente sua, assalariada para apupar e insultar quem entrava nas taes salas, ou sahia d'aquellas casas. Essa intolerancia parece que provocára energicas communicações do ministro dos Estados Unidos, coincidindo com ellas a noticia de que *talvez* a esquadra do Mediterraneo d'aquella poderosa nação viesse ao Tejo, e em resultado baixou uma portaria do sr. governador civil aos administradores dos bairros e concelhos

para que mantivessem o socego, e apprehendessem todos aquelles que insultassem as pessoas que em particular se reuniam para as suas resas. O «ministro» que faz as prelecções é portuguez naturalisado americano. Diz-se que o sr. Lewis usára d'este argumento: Devendo existir inteira reciprocidade de direitos ácêrca de portuguezes e americanos nos dous paizes, e sendo permittido em ambos os paizes o livre exercicio da religião, assim como os portuguezes podem ter templos na America, catholicos romanos, da mesma forma essa faculdade não pode ser negada aos americanos em Portugal; e o contrario seria uma manifesta hostilidade, em que o governo de Washington não consentirá.

No *Primeiro de Janeiro* appareceu a esse respeito uma carta mui sensata assignada S, e que se attribue a um ex-ministro de estado. A religião catholica apostolica romana que é a unica verdadeira nem receia a discussão, nem póde temer-se das consequencias de alguns centos de individuos que se apartem dos seus dogmas. Todavia se for decretada a infallibilidade do Padre Santissimo, não sei; mas deve receiar-se que o proselytismo fará grande progresso; — de facto já ella o está, porque a palavra Santissimo não admitte a peccabilidade. Sabe o que digo, meu amigo, é que me parece que bem melhor procederiamos se não andassemos sempre a mecher em certos assumptos; especialmente 'naquelles que podem produzir scisões e scismas, porque tenha a certeza que os «vencidos» que serão muitissimos, nunca serão convencidos.

Em politica nada ha de novo. Se a dictadura souber aproveitar o tempo, e o poder d'ella, alguma cousa podemos esperar. Vimos um plano de administração publica que não deixou de nos agradar.

Por elle, no continente, ficavam reduzidos a tres os governos civis, os militares, e as mitras.

Era estatuido o principio da descentralisação no seu maior alcance.

As divisões do reino militar, administrativa e ecclesiastica tinham por limites:

1.º o Tejo — (Alemtejo e Algarve) capital Evora.

2.º o Douro — Estremadura e Beiras — Lisboa.

3.º o Minho e a raia do Norte — Porto.

Havia além dos chefes d'estes grandes districtos em cada um tres subdivisões.

A economia realisada seria de muitas centenas de contos de réis. É do que precisamos.

— Vae casar o sr. Christiano Kopke com uma sobrinha do visconde de Santarém. Que sejam felizes. Elle é moço de grande fortuna.

Ha uma semana que pucha o vento do sul. Está o tempo nublado constantemente, mas de chuva nem uma gotta para estes sitios. Os milhos das ribeiras estão magnificos. A abundancia de frutas é extraordinaria. A existencia de milho nos espigueiros e tulhas particulares é muito grande, e isto ha-de ter mão nos preços.

Á carta que em seguida publicamos se refere o nosso artigo de hoje.

Collegas e amigos. — O *Jornal de Vizeu* faz do despacho que acabo de ter a honra de receber uma apreciação desfavoravel para o *Tribuno Popular*, e para mim.

Isto me obriga a dizer por modo differente, do que tencionava, que desde 29 d'agosto de 1867 vivo em Coimbra forçado por uma longa e fatal enfermidade, de que não estou completamente restabelecido, nem, mau grado, chegarei a estar, mas que até hoje me teve affastado das minhas obrigações officiaes, e tambem das lides politicas.

Antes d'isso, porém, nenhuns, absolutamente nenhuns compromissos partidarios me prendiam já. Pertenci a um partido, que se dissolveu para tomar outros rumos, em que o não acompanhei, e no que elle nada perdeu, sem embargo das opiniões e principios em que eu continuasse a presistir.

Respeito a liberdade de todos na apreciação dos factos, que muitas vezes vem a publico desacompanhados das verdadeiras causas que os determinam, mas julguei conveniente dar esta explicação, a que pela vossa parte dareis a consideração que entenderdes.

É a primeira vez que venho a publico depois da desastrosa calamidade que me teve por tanto tempo isolado do mundo, e por isso aproveito a occasião para agradecer á imprensa, aos meus amigos e a tantas outras pessoas as provas de consideração e interesse que me dispozeram durante a minha longa enfermidade.

Coimbra, 2 de julho de 1870.

José Alberto Corte Real.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JUNHO E JULHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
29	760,8	17,5	78	S. fraco	Coberto	0,0
30	764,3	21,4	59	SE. m. fraco	Limpo	0,0
1	765,5	26,5	27	ENE. mod.	Limpo	0,0
2	765,6	23,0	46	NO. frac.	Nuvens	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
28	25,4	56,4	32,8	17,0	16,0	14,5
29	24,5	55,9	35,3	16,6	14,6	14,3
30	27,2	53,8	34,4	15,2	12,5	12,2
1	32,9	59,0	36,3	17,0	14,6	14,4

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

O S. Pedro — Bem pensavamos nós que o S. Pedro levava a palma ao Santo Percursor. D'esta vez ficou o S. João a perder de vista, ralado com inveja do seu collega na bemaventurança.

Os folguedos populares foram numerosos, animados e concorridissimos. Em muitas ruas da cidade e no bairro de S. Francisco dançou se toda a noite debaixo das arcadas de buxo e flores que rescendiam aromas deliciosos. Era um gosto ver aquellas moçoilas, de fronte alegre, como qualquer vivandeira em dia de batalha, a clamarem pelos tocadores, e desesperadas pela demora da folgança. Conhecia-se que havia alguma cousa que as aguilhoava e as impellia irresistivelmente a bater o pesinho delicado, e animoso, se é que os possuiam com estas raras qualidades.

Mas a *fogueira* que inquestionavelmente teve as honras da noite, foi a de Mont'arroio. As cachopas d'este bairro sempre tiveram fama de bellas e divertidas; e, ainda que tudo tem degenerado, inclusivè as couves e as cebollas, não consta que aquellas tenham desmerecido da sua formosura tradicional. Pelo menos assim o affirmava um sujeito entendido 'nestes melindrosos assumptos, que o noticiarista por interesse proprio não ousa questionar. O facto é que por lá se entretinham as attenções dos que deparavam com a fogueira, que de longe parecia habitação de fadas, segundo ainda opinava o sujeito retro referido.

No beco do Castilho é que houve, segundo nos contaram, mosquitos por cordas. Na quarta-feira, pelos modos, preparava-se a dança com alegre animação, e cada qual procurava par dentre as cachopas circunstantes. Mas de repente surge uma discussão acalorada, que rompe d'alli a pouco em medonha diatribe, e por ultimo terminou por um incendio das arcadas, lançado de proposito pelos que despeitavam tão inesperadamente. As lavaredas invadem tudo, e, apesar de alguns exforços, bandeiras, tropheus, flores, tudo ficou reduzido a cinzas. Ainda um ousado cidadão, qual outro Eneas de remotas eras, procurou salvar da catastrophe o mastro principal.

Não diz a chronica se o consegnio, mas é de crer que tão notavel valentia fosse premiada pela Providencia.

De resto mais nada de notavel. Alguns soccositos dados, provavelmente por engano, 'numa mulher levaram á cadeia dois individuos, um d'elles vendedor de periodicos. E mais nada, e ainda bem.

Bem diziamos nós, que o S. Pedro, como chaveiro do céu, havia de receber bom gazalhado cá no globo terraqueo.

Até ao anno.

Codigo Commercial — Tudo nos leva a esperar que d'esta vez teremos reforma do Codigo Commercial, se o governo durar algum tempo. O sr. ministro da justiça mostra muito desejo de que se faça esta reforma; a commissão por s. ex.ª nomeada é composta de cavalheiros competentes e respeitaveis; e o nosso amigo e patricio, o sr. Diogo Forjaz, que voltou de Lisboa, onde foi conferenciar com o sr. ministro da justiça e com a commissão, sabemos que está empregando todos os exforços para que se conclua breve a publicação do seu projecto de reforma, que o governo adoptou para base dos trabalhos da commissão.

Corre porém que o sr. Forjaz não acceita fazer parte da commissão, não se negando comtudo a empregar todos os exforços e meios para que o projecto, apenas for impresso, seja entregue á discussão da commissão. Esta noticia é tão pouco acreditavel, que a pomos de quarentena. Nem o ministro nem a commissão podem dispensar o auxilio do auctor do projecto, nem este deve negar-lh'o em occasião que mais necessario é, quaesquer que sejam as circumstancias, que devemos acreditar serem muito plausiveis, para se recusar a fazer parte da commissão; comtudo affirmam-nos ser verdade. Sentiremos que se verifique.

Partida — Partiu para Vizeu o nosso antigo amigo e collega o sr. José Alberto Corte Real a tomar posse do logar de secretario geral d'aquelle districto.

Visitantes — Foram muitos os visitantes que 'nestes ultimos dias têm estado em Coimbra. Realmente o tempo convida a passeios e digressões, e sem duvida é esta a melhor epocha para visitar a rainha do Mondego.

Felicitação — Os srs. presidente e secretario da direcção da Associação dos Artistas d'esta cidade foram, por parte da direcção, cumprimentar o sr. Corte Real pela sua nomeação de secretario geral de Vizeu, manifestação que muito lisongeou o nosso amigo.

Fogo preso — Na quinta-feira, depois de passar a imagem da Santa Rainha e de terminar o *Te Deum* na egreja de Santa Cruz, haverá fogo preso na praça de S. Bartholomeu, e tocará uma das philarmonicas. Tambem será lançado ao ar um balão.

Este festejo é feito a expensas do sr. Correia d'Almeida, negociante 'naquelle local.

Despacho — Consta que está despachado delegado da Ilha da Ribeira Grande o nosso amigo o sr. Joaquim Augusto das Neves Barateiro, actual presidente da camara d'esta cidade.

E' um despacho justo, que honra o nobre ministro da justiça.

Exame de licenciado — Hoje fez exame de licenciado na faculdade de Direito o sr. Caetano d'Andrade e Albuquerque.

Será verdade? — Diz-se que não ha este anno ornamentação na praça de S. Bartholomeu, porque o sr. presidente da camara esteve a regatear (!!) com os influentes da rua dos Gatos, que se tinham promptificado a continuar os ornatos na praça. Parece que o sr. presidente prometteu primeiro 20$000 réis, do cofre do Municipio, e depois resolveu só dar 10$000, e com a condição de serem entregues á Camara os objectos que tivessem de se fazer.

D'isto resultou que os influentes não quizeram ouvir mais o sr. presidente, nem acceder a estas exaggeradas exigencias da Camara.

Ora o facto é que para as outras ruas houve mais liberalidade. Será porque o negocio seja de praça?

Prestito — Como é de uso e costume, ámanhan á tardinha, vae o corpo cathedratico e mais empregados da Universidade, todos com suas respectivas insignias, em prestito solemne até ao real mosteiro de Santa Clara, aonde serão cantadas vesperas a Santa Izabel.

Falta d'agua — As fontes da cidade quasi não deitam agua. No Mondego é tão limitada a corrente, que por falta d'agua não póde trabalhar um moinho que construiram do lado de cima da ponte. O commercio pelo rio está quasi paralysado.

Pessoas idosas se não lembram de ter visto o rio tão secco nos mezes de junho e julho.

Caes das Ameias — A camara mandou lançar areia no Caes, para ao menos ficar transitavel este bello passeio. Fez bem, porque do mal o menos.

Missa nova — Na quarta-feira disse o sr. padre Henrique da Cunha de Menezes a sua primeira missa no majestoso templo do convento de Santa Clara.

Assistiram muitas pessoas da sua amisade, e ao *Lavabo* deitou-lhe agua nas mãos o sr. dr. Nuno José da Cruz, offerecen-lhe a toalha o sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, e pegou na bacia o pae do novo levita.

Rendimento do telegrapho — As principaes estações telegraphicas da secção do Porto renderam no mez de junho findo as seguintes quantias: — Porto, réis 1:106$400; Coimbra, réis 139$435; Braga, réis 103$185.

Consorcio — O sr. Abilio Augusto Martins, um dos primeiros ourives d'esta cidade, casou em Alcochete com sua cunhada, irman do rico lavrador o sr. Estevão de Oliveira. O sr. Abilio e sua ex.ma esposa chegam ámanhan a esta cidade.

Bazar—Nos dias 8, 9 e 10 do corrente haverá no Jardim da Manga um bazar de prendas promovido pela sociedade philarmonica *Boa-União* em seu beneficio. A sociedade tem dirigido cartas a muitas pessoas; as prendas podem ser entregues em casa do presidente, o sr. Domingos Antonio de Freitas, morador ás Ameias, ou ao sr. Abilio Severo, ao Arco de Almedina, até ao dia 6.

A sociedade *Boa-União* merece a protecção, que o publico 'noutras occasiões já lhe tem dado; esperamos, porisso, que o bazar seja muito concorrido.

Meeting — Houve hontem um grande *meeting* em Coimbra. Os paços do Concelho foram invadidos, e a camara municipal convocada para comparecer deante dos tumultuarios.

Descancem as almas timoratas. O *meeting* foi femenino, o que decerto não quer dizer que não fosse menos ruidoso e eloquente.

Ainda não enfraqueceu nas suas descendentes o heroismo e loquacidade da Escolastica Plangana, que um distincto romancista conterraneo nos descreveu.

Era hontem o primeiro dia, em que se recebia o novo imposto municipal sobre o peixe, que devia ser cobrado por peso.

As regateiras foram pois em massa á camara reclamar contra a difficuldade de pesar o peixe salgado, e a camara resolveu vir a accordo com as denodadas vendedeiras, tomando um meio termo para o peso do peixe, em attenção ao sal e á cesta.

Novena e festa — Na segunda-feira, 4 do corrente, dia em que a egreja celebra a festividade de Santa Izabel, terá logar no mosteiro de Santa Clara a festividade da Santa Esposa de D. Diniz.

Segundo os estatutos, tem obrigação de assistir o corpo cathedratico, da Universidade.

Tem havido novena, muito concorrida pelo povo da cidade.

Bussaco — Já estão nas habitações d'esta excellente matta algumas familias de Coimbra, entre outras a do sr. Diogo Barata. Tambem está a ares o sr. dr. Freitas Honorato.

Na proxima semana parte tambem para o Bussaco a procurar allivio dos seus padecimentos o distincto medico e litterato o sr. dr. Silva Gaio.

Estimamos deveras as melhoras de s. ex.ª

Em Luso estão muitos banhistas. Na vespera de S. Pedro foram deitados dois balões, e algum fogo de vistas. O estabelecimento dos banhos já é muito concorrido, e continua no maior aceio.

Rendas municipaes — Não apparecendo quem as arrematasse, começarão a ser cobradas pela camara. Para isso organisar-se-ha uma casa fiscal, de que é chefe o sr. Manuel das Neves Elyzeu.

Licença — Já se retirou para Vianna o sr. Manuel Affonso de Espergueira, digno director das obras do Mondego, que foi fazer uso da licença que obteve.

Provedor — Para provedor da Mesa da Misericordia no futuro anno está indigitado o sr. dr. Damasio Jacintho Fragoso e para escrivão o sr. dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas.

Uma lição — A semana passada, na estação do caminho de ferro d'Elvas, alguns hespanhoes tiveram a tresloucada ideia de levantar vivas á *união iberica*. O resultado foi levarem tão grande sova dos portuguezes, que alli estavam, que certamente perderam a vontade de nos tornar a insultar em nossa casa.

Sem approvarmos este desforço que os patriotas tiraram da ousadia castelhana, é todavia uma boa lição do nosso enthusiasmo pelo dourado sonho dos hespanhoes.

Jurados — Procedeu-se hontem á extracção da panta dos jurados.

Juramento — O sr. Gouveia, administrador do concelho da Figueira, prestou hoje juramento no governo civil.

Receita eventual — No mez de maio ultimo a receita eventual da direcção das obras do Mondego foi de 158$035 réis, sendo provenientes de multas de gado apprehendido em logares prohibidos para passagens 41$795 réis; de multas d'obras feitas sem licenças no rio Mondego e vallas

6$500 réis; arrendamento de terrenos do Choupal 39$190 réis; arrendamento de camalhões 37$185 réis; trabalhos effectuados nas vallas por conta dos confinantes 16$015 réis; venda de eucalyptos 9$440 réis; objectos vendidos no armazem da direcção 4$700 réis; productos vendidos no Choupal 3$210 réis.

Noticias agricolas — Communicam-nos as seguintes:

Sr. Redactor. — O anno proximo futuro vae mostrando um aspecto medonho, porque os milhos dos montes estão perdidos; muitos nem a semente dão; além d'isto os milhos do campo, que têm dado alguma esperança e que nos podiam salvar da crise alimenticia, vão definhando-se por falta de agua; muitos arrendatarios têm entregado as terras dos montes.

O vinho dava até ao presente tambem alguma esperança, porém o sol abrasador e a intensidade do tempo tem seccado muitos cachos.

As oliveiras, que vinham muito lindas, têm-lhe cahido muita azeitona, devido tambem ao calor.

Batata temporã pouca ha, e alguma que apparece é muito miuda. De hortaliças ha muita falta; o que vae apparecendo é algum feijão verde.

Finalmente o que nos vale foi ser o anno passado muito abundante, quando não, por que preço estaria hoje o milho!

Agora devo dizer que a abundancia de fructas é extraordinaria; mas não são tão saborosas como a dos outros annos, porque lhes faltou a agua.

Desculpe v. em ser tão extenso, e do que fôr occorrendo participar-lh'o-hei, se v. achar digno de publicidade.

Granja d'Ançan, 26 de junho de 1870.

A. C.

O Trabalho — Este semanario democratico interrompe a sua publicação até ao principio do proximo anno lectivo, porque os seus redactores sahem de Coimbra durante as férias.

No mez de outubro será distribuido aos assignantes o ultimo numero do primeiro trimestre.

Licença — Por despacho de 25 de junho foi concedida licença por sessenta dias, a fim de tractar da sua saude, ao sr. Julio Lourenço Pinto, secretario geral d'este districto.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de Estado foi denegado provimento ao recurso do seguinte mancebo pertencente a este districto, para que fique sujeito ao serviço do exercito:

Jorge, filho de Joaquim Antonio, do concelho e freguezia de Soure.

Portuguez Liberal — È este o titulo de uma nova folha politica, que brevemente apparecerá em Lisboa.

Expediente — Recebemos e agradecemos o — Relatorio e contas da gerencia da Direcção da Associação Setubalense, das classes laboriosas, pertencente ao anno de 1869.

Noticias politicas — Diz-se que o governo de sua magestade discute neste momento a reorganisação methodica da fazenda publica, acceitando alguns projectos dos apresentados á camara pelo gabinete transacto, ampliados e melhorados; que se acceitam as contribuições directas devendo-se aperfeiçoar-se as matrizes do imposto predial e as diversas tabellas e classificações; que a substitue desde já o imposto pessoal por um imposto sobre o rendimento; que se devolve aos municipios muitos dos encargos que pesam sobre o thesouro alargando-se a faculdade de as camaras municipaes lançarem impostos; que se extinguem alguns impostos de consumo vexatorios e desiguaes e que o plano será submettido á approvação do parlamento.

— Dizia-se hontem que o sr. duque de Saldanha instaria com el-rei para que a pedido de sua magestade, o sr. José Maria Eugenio acceitasse a pasta da fazenda.

— Parece ter todas as probabilidades de ser nomeado governador de Angola o sr. José Maria da Ponte e Horta. S. ex.ª fez um excellente governo em Macau. È uma das nossas intelligencias mais bem provadas.

— Esteve em Lisboa recentemente um agente montpensierista com o encargo de comprar algum periodico que quizesse defender os interesses do duque de Montpensier. Como não achou o que queria na imprensa periodica, intentou ressuscitar a *Lanterna*, mas não foi melhor succedido e voltou para Hespanha de orelha cahida.

— Escrevem de Londres á *Epocha*, de Madrid que não ha verdade alguma na noticia de que a Inglaterra haja feito objecções á exaltação ao throno de Hespanha de um principe da casa de Bragança. O que a Grã-Bretanha quer é que não se faça nada que violente a vontade do povo portuguez nem a paz d'este reino ao qual ella se acha unida por tão antigos laços.

PEDIDO

A sociedade philarmonica Boa União, roga a todas as pessoas que a queiram contemplar com alguma prenda para o seu bazar, o especial obsequio de a enviarem a casa do seu presidente o ill.mo sr. Domingos Antonio de Freitas, morador ás Ameias, ou á loja de Abilio Severo, ao Arco d'Almedina, até ao dia 6 do proximo futuro mez de julho.

Attenção

A proprietaria do Hotel Lusitania previne os seus numerosos freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a rua Nova d'El-Rei, vulgo Capellistas, n.º 67, com frente para a rua da Prata. Tem excellentes commodidades, casa nova e limpa, e vistas de mar e Terreiro do Paço. Este acreditado hotel espera continuar a merecer a cooperação dos seus bons freguezes.

PARTE OFFICIAL

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte!

Artigo 1.º O registro das servidões apparentes será facultativo, nos termos do § 1.º do artigo 949.º do codigo civil.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 30 de junho de 1870.—Rei.— *Duque de Saldanha —José Dias Ferreira — D. Luiz da Camara Leme—Marquez de Angeja—D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado dos negocios de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Proceder-se-ha immediatamente, nos concelhos do continente do reino e ilhas adjacentes, á formação de matrizes para a futura repartição da contribuição predial; devendo a inscripção e descripção dos predios ser feita por inspecção directa aos mesmos predios.

Art. 2.º A inspecção a que se refere o artigo antecedente, será feita por um proposto do escrivão de fazenda e dois louvados peritos, nomeados pelo delegado do thesouro.

Art. 3.º Os louvados não poderão servir na freguezia onde residirem ou tiverem propriedades; serão porém auxiliados pelos informadores da freguezia, que forem necessarios.

Art. 4.º Em cada freguezia haverá o numero de propostos do escrivão de fazenda e louvados necessario para que o serviço se conclua, em todo o reino e ilhas, no mais curto praso possivel.

Art. 5.º A inspecção dos predios será feita por ordem topographica; e a descripção conterá:

I. Numero de ordem topographica;

II. Localidade dos predios;

III. Nomes e moradas dos proprietarios ou usufructuarios;

IV. Designação dos predios com os seus nomes proprios, se os tiverem;

V. Porção de semeadura que o predio comporta;

VI. Classe do terreno por cada especie de cultura;

VII. Rendimento bruto medio, em generos ou em dinheiro, dos predios rusticos;

VIII. Rendas dos predios urbanos e dos predios rusticos, parcial e total;

IX. Nomes e moradas dos cultivadores ou rendeiros dos predios rusticos;

X. Fóros e quaesquer outros encargos que onerem os predios.

Art. 6.º A matriz predial conterá todos os dizeres constantes do artigo 5.º, menos o da semeadura; e mais tres columnas para 'nellas se lançar o rendimento bruto medio, em dinheiro, o rendimento collectavel, parcial e total, e observações.

Art. 7.º Os possuidores, por qualquer titulo, de predios rusticos ou urbanos poderão prestar previamente, ao escrivão de fazenda respectivo, declarações verbaes ou por escripto, a respeito do numero de predios que possuirem em cada sitio, e do seu rendimento liquido, mencionando cada uma das producções regulares dos mesmos predios.

Art. 8.º Nas cidades de Lisboa e Porto, as declarações são obrigatorias, não podendo haver reclamação ordinaria ou extraordinaria contra a collecta relativa ao predio, a respeito do qual se não tiverem prestado.

Art. 9.º Nenhum processo de reclamação ou recurso extraordinario poderá ter andamento sem que, ao competente requerimento, se junte o duplicado da declaração a que se refere o artigo anterior.

Art. 10.º Os escrivaes de fazenda coordenarão por sitios as declarações de que tractam os artigos 8.º e 9.º, para, juntamente com os elementos a que se refere o decreto de 7 de abril de 1869, e quaesquer outros á sua disposição, as confrontarem com os trabalhos feitos pelos seus propostos e respectivos louvados,

Art. 11.º Apenas concluido o serviço de cada freguezia, o escrivão de fazenda por si ou por pessoa de sua confiança e responsabilidade, passará a limpo para a matriz o trabalho feito, entregando-a á competente junta dos repartidores para a patentear, depois de concluidas todas as do concelho, aos contribuintes por espaço de trinta dias, a fim de usarem das reclamações e recursos estabelecidos na lei vigente.

Art. 12.º Quando, para se resolver qualquer reclamação sobre a formação da matriz, tiver de proceder-se a nova avaliação de predios e o reclamante decahir, será condemnado a pagar os salarios dos louvados que fizeram a nova avaliação.

Art. 13.º Decorrido um mez depois da publicação d'este decreto, nenhuma transmissão ou registro de propriedade poderá effectuar-se sem que o respectivo proprietario apresente em metros quadrados as confrontações da propriedade de que se tractar.

Art. 14.º O rendimento collectavel dos predios urbanos será a sua renda annual no anno de 1870.

Art. 15.º O praso da duração das matrizes será pelo menos de tres annos.

Art. 16.º A reducção a dinheiro do rendimento bruto em generos, será feita pelo termo medio dos preços correntes dos generos nos annos decorridos de 1867 a 1869 inclusivé.

Art. 17.º O rendimento collectavel dos predios será invariavel durante o periodo da duração das matrizes, excepto no caso previsto pelo artigo 172.º do regulamento de 7 de agosto de 1860, e no de se arrendar um predio rustico por quantia superior ao rendimento collectavel do mesmo predio inscripto na matriz.

Art. 18.º A contribuição predial será sempre lançada ao proprietario, adjudicatario ou usufructuario do predio em que tiver de recair, calculada sobre o rendimento collectavel total do mesmo predio.

Art. 19.º O proprietario, adjudicatario ou usufructuario de qualquer predio arrendado ou dado para colonisar tem direito, salvo convenção particular, a exigir do respectivo rendeiro ou colono a contribuição predial correspondente á differença que houver entre a importancia da renda que receber e o rendimento collectavel total do predial; e egualmente a deduzir do fôro, da pensão ou de qualquer outro encargo semilhante a contribuição correspondente a cada um d'esses encargos.

Art. 20.º O contribuinte é obrigado a reclamar pela falta de inscripção de qualquer predio seu na respectiva matriz.

Art. 21.º O predio é responsavel, em todo o tempo, por qualquer collecta de contribuição predial que, devendo ter-lhe sido repartida, o não fosse por falta de inscripção na matriz.

Art. 22.º Além dos predios, de que tractam o artigo 9.º do decreto de 31 de dezembro de 1852 e o artigo 2.º da carta de lei de 15 de julho de 1857, são isentas da contribuição predial as officinas de lavoura, considerando-se como taes as casas de malta, palheiros, abegoarias e celleiros annexos a predios rusticos, e que servirem exclusivamente para recolher os jornaleiros ou empregados no amanho das terras, os generos, os gados e os instrumentos agricolas.

Art. 23.º Aos contribuintes de qualquer freguezia é concedida a faculdade de repartirem, por meio de gremio, a importancia da contribuição predial que competir á sua parochia.

Art. 24.º O governo fará os regulamentos necessarios para a execução do presente decreto, reunindo em um só diploma todas as disposições em vigor relativas á contribuição predial.

Art. 25.º Ficam revogadas todas as disposições sobre o serviço da contribuição predial, na parte em que se oppozerem ao presente decreto.

Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 30 de junho de 1870. — *Duque de Saldanha — José Dias Ferreira — D. Luiz da Camara Leme — Marquez de Angeja — D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, e das obras publicas, commercio e industria: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O governo mandará proceder ao recenseamento geral dos gados, na conformidade das disposições d'este decreto.

Art. 2.º Os gados serão recenseados nas parochias por commissões compostas do regedor, e de mais dois individuos competentes, nomeados pelos administradores dos respectivos concelhos.

Art. 3.º Todos os chefes de familia são obrigados a prestar ás commissões mencionadas no artigo anterior as declarações que lhes forem exigidas ácêrca do numero, idades, raças e valores dos gados que possuirem.

Art. 4.º As commissões organisarão as listas dos gados da parochia, na conformidade dos modelos que lhes forem enviados pela auctoridade superior.

Art. 5.º Na cabeça dos concelhos se procederá á verificação e apuramento das listas dos gados das parochias em sessão das camaras municipaes, a que assistirão os administradores de concelho com seus escrivães, os intendentes de pecuaria, e mais dois cidadãos dos mais competentes, nomeados pelos governadores civis.

§ unico. Assistirão tambem ás sessões de verificação e apuramento as commissões parochiaes e os parochos, a fim de prestarem os esclarecimentos que lhes forem pedidos com relação aos gados das suas parochias.

Art. 6.º Os resultados da verificação e apuramento das listas dos gados serão lançados em um livro, cujo modelo será fornecido pela auctoridade superior, o qual livro ficará guardado nos archivos dos municipios.

Art. 7.º As listas dos gados das parochias e as copias dos livros a que allude o artigo antecedente serão entregues aos intendentes de pecuaria para os fins que adiante se declaram.

Art. 8.º Concluidas as operações do recenseamento pelo modo prescripto nos anteriores artigos d'este decreto, os governadores civis nomearão uma commissão, por elles presidida, e composta do secretario geral, do intendente de pecuaria, e de quatro cidadãos entendidos na materia, a qual commissão, examinando o resultado das operações do recenseamento, organisará um mappa geral dos gados do districto, segundo o modelo que superiormente lhe será enviado, terminando pela redacção de um parecer ácêrca do estado da industria pecuaria do districto, e das providencias que no seu entender se deverão adoptar para melhorar progressivamente as condições da mesma industria.

Art. 9.º Os intendentes de pecuaria, auxiliando com suas luzes as auctoridades locaes para o mais exacto e consciencioso cumprimento das disposições d'este decreto, e das posteriores instrucções que lhes forem communicadas, organisarão um relatorio especial sobre o estado dos gados dos seus districtos, satisfazendo aos quesitos que superiormente lhes serão indicados.

Art. 10.º Os governadores civis, terminado o processo do recenseamento, enviarão á direcção geral do commercio e industria as listas dos gados das parochias, as copias dos livros do recenseamento dos gados dos concelhos, os mappas geraes dos gados dos districtos, os pareceres das commissões districtaes, e os relatorios dos intendentes de pecuaria, tudo acompanhado de sua informação ao governo sobre a confiança que póde inspirar o recenseamento dos gados, das difficuldades que o seu processo encontrou, e dos meios que se devam empregar para de futuro aperfeiçoar este importante ramo de serviço publico.

Art. 11.º O recenseamento dos gados de

que se tracta estará concluido no fim do corrente anno, devendo as disposições d'este decreto considerar-se de execução permanente para se renovarem as operações do mesmo recenseamento no fim de todos os quinquennios.

Art. 12.º O governo expedirá os regulamentos e instrucções necessarias para a execução das disposições d'este decreto.

Artigo transitorio. Para as despezas do recenseamento, que fica decretado, o governo applicará a quantia de 2:000$000 réis, deduzida das sobras da verba consignada para o corrente anno economico, no capitulo 8.º do orçamento, com destino ao ensino e melhoramentos agricolas.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 22 de junho de 1870. — Rei. — *José Dias Ferreira — Marquez de Angeja.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor do Tribuno—Desejando dar um publico testemunho de gratidão aos habitantes da villa e concelho de Penella, pela maneira obsequiosa por que todos se têm interessado pelo meu regresso para este concelho; vou rogar a v. o especial obsequio ne inserir nas columnas do seu jornal as seguintes mal dictadas linhas, pelo que lhe ficará summamente obrigado

o de v. etc.

Luciano José de Figueiredo Madeira.

Havendo sido transferido pela segunda vez do concelho de Condeixa para este de Penella, por motivos que são bem patentes a todas as pessoas que me conhecem, e das quaes muitas me honram com a sua amisade, não posso ficar silenciaso, deixando de dizer bem alto, e agradecendo as maneiras attenciosas e para mim muito lisongeiras que me têm sido dispensadas pelos habitantes d'esta terra!... Sem excepção de condições, todos á porfia tem querido contribuir com a sua amisade para minorarem o exilio do proscripto de Condeixa, d'essa terra d'onde fui banido pela segunda vez, só porque á parte dos habitantes d'ella que me guerream, eu fizera sempre todos os obsequios que estavam ao meu alcance; porém é a dura lei do fado que devia cumprir-se.

A minha humilde pessoa era um grande estorvo, um obstaculo que elles ali tinham; era uma barreira inseparavel que não podiam vencer, porque os obrigava ao pagamento das grandes sommas que estão devendo ao thesouro, e porisso era forçoso que eu d'alli sahisse com toda a brevidade para não se lhes aggravar o mal que estava proximo.

As potestades condeixenses, (minhas inimigas) não querem 'naquella terra quem lhes dê leis, ou as cumpra, querem só ellas dictal-as, e dictando-as não as cumprirem: eis a razão porque me fazem guerra acintosa, e no meio de tudo isto, atiram a causa da necessidade urgente da minha sahida d'aquelle concelho para o lado da politica, mascarando-se com o verniz da hypocrisia e do embuste para conseguirem seus fins. Que grande politico que eu sou!.... que faço tremer de medo, e ter calafrios a tão altas potestades!...

Aos habitantes, pois, de Penella e seu concelho, que sabem fazer-me justiça, e que tão benevolamente me acolheram da primeira e segunda vez, dou a todos em geral os mais sinceros agradecimentos, pelas provas nada equivocas d'affeição que tenho recebido, protestando-lhes o meu eterno reconhecimento.

Penella, 26 de junho de 1870.

O escrivão de fazenda,

Luciano José de Figueiredo Madeira.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Despedida

Retirando-me para Vizeu, offereço alli o meu limitadissimo prestimo aos meus amigos e patricios, e peço desculpa de assim me despedir das pessoas a quem o não posso fazer directamente.

Coimbra, 2 de julho de 1870.—*José Alberto Homem da Cunha Corte Real.*

Arrenda-se

Arrenda-se, com o quintal ou sem elle, a casa de Cellas pertencente a José Alberto Corte Real. Quem pretender póde dirigir-se ao dr. João Henriques de Moraes Callado.

Arrematação de bens

3 No dia 19 de julho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim Alves e sua mulher Rifta de Jezus, do lugar de Villa Nova, julgado de Miranda do Corvo, na execução que a este e a seus fiadores e principaes pagadores Miguel Alves, do Cardeale e Antonio Fernandes Matheus, de Villa Nova, movem o provedor e deputados da Misericordia d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.



TYPOGRAPHIA

DO

TRIBUNO POPULAR

RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 18

A imprensa do *Tribuno Popular* encarrega-se de todo e qualquer trabalho de typographia, como — circulares, cartazes, editaes, deprecadas, conhecimentos para derramas municipaes e congruas, arrendamentos, facturas, carimbos em papel, etc., etc.

Preços os mais commodos.

Mappa

physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc., feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz — 1870.

Este mappa, nitidamente gravado, vende-se pelo modico preço de 300 réis na

Livraria Academica

183 — RUA DA CALÇADA — 185

Venda de piano

6  **'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

7 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

8 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, *1.º andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.os 48 e 52.

Mudança

9 O dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, mudou o seu escriptorio para a praça de S. Bartholomeu, n.º 5, 1.º andar.

10 Na causa de divorcio de Pulcheria Maxima de Jesus, com seu marido Daniel José dos Santos Nazareth, foi proferida a seguinte:

SENTENÇA

Homologo a decisão do conselho de familia, devendo proceder-se á partilha definitiva dos bens já inventariados e de quaesquer outros que devessem posteriormente ao cazal.

Coimbra, 28 de junho de 1870.

Antonio Carlos da Maia.

O qual annuncio se faz em conformidade com o disposto no artigo 14 do regulamento de 12 de março de 1868 e artigo 1:225 do Codigo Civil.

Escrivão da causa, Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação

11 No dia 5 de julho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a Bento Pereira de Miranda, d'esta cidade, na execução que a este move Joaquim José Gomes Veiga, negociante na cidade do Porto, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

12 No dia 19 de julho, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim Alves, e seu fiador Miguel Alves, de Villa Flor, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade. Escrivão Pimentel.

Venda e arrematação

13 No dia de terça-feira, 12 do corrente mez de julho, pelas 9 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de vender e arrematar em hasta publica cincoenta e sete e meio alqueires de azeite, descriptos no inventario entre maiores, a que se está procedendo por fallecimento do bacharel Ensebio Rodrigues Manique, morador que foi 'nesta cidade, de que é escrivão Servulo Maria de Carvalho. — Procurador, Ignacio Fernandes.

Venda e arrematação

14 No dia 12 de julho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de vender e arrematar umas casas altas e baixas, em que habitam os executados, Bernardo Simões Serio e sua mulher Umbelina Maria de Jesus, do logar da Carapinheira do campo, com o abatimento da quinta parte do seu valor, a quem mais der e lançar, por execução que a estes movem, Bernardo Antonio de Oliveira e José João Fernandes Parente, d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

15 Vendem-se capellos para Direito, já completos, e fazem-se de toda a côr que fôr precisa.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

16 Participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para defronte, n.os 93 a 95, rua do Visconde da Luz, aonde continua a ter grande quantidade de fazendas, etc.

Attenção

17 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, vende 50 ou 100 ou 150 ou 200 carradas de pedra para construcção; qualquer pessoa que a pretenda, póde dirigir-se ao mesmo.

Arrematação

18 No dia 26 de julho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim Martins, e sua mulher Emilia Gonçalves Carpinteira, das Cazas Novas, por execução que a estes move Augusto Antonio dos Santos, do Senhor dos Afflictos, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

19 No dia 12 de julho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão-de vender fructos do milho, feijão e azeite, descriptos no inventario a que se procede por fallecimento de Manuel Girão, morador que foi no logar da Lamarosa, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

☞ Pedido ☜

20 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Venda de madeira

21 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

22  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

Rio Grande do Sul

23  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:504 | **Quarta-feira, 6 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não ha facto politico de grande importancia; apenas os alviçareiros nos annunciam a sahida do sr. Dias Ferreira do ministerio da fazenda e a sua substituição pelo sr. conde de Magalhães.

Não sabemos se o boato tem fundamento, não ousamos por isso garantil-o, tanto mais que ha algumas semanas se annuncia sempre como emminente a entrada de novo ministro para aquella importantissima pasta.

Nós sabemos apreciar o profundo talento do sr. Dias Ferreira, e a sua competencia para os negocios financeiros e economicos; mas tambem sabemos que é impossivel ás forças d'um só homem poder sustentar o trabalho de tres pastas.

Em qualquer pasta em que o sr. Dias Ferreira fique definitivamente, será sempre um sustentaculo do ministerio, e prestará bons serviços ao paiz.

Em todo o caso parece-nos urgente, mesmo para bem do gabinete, que se tracte definitivamente dos negocios da fazenda. É esta a questão magna, suprema, da nossa vida politica e economica; e qualquer que seja o individuo que substitua o sr. Dias Ferreira, se o boato se realisar, desejamos que seja conhecedor dos assumptos da sua pasta, e tenha ideias fixas e precisas, e um plano determinado a seguir. Já não estamos em tempo de aprender no proprio labor dos negocios publicos; hoje é necessario iniciativa immediata e efficaz, porque o paiz já não se cura com palliativos.

Lembramos pois ao gabinete que o paiz pede reformas na fazenda, e que está com os olhos fixos nas suas providencias, para o julgar.

Confiamos muito que o ministerio saberá escolher para a pasta da Fazenda, no caso que o sr. Dias Ferreira a abandone, pessoa competente, e apta para gerir tão melindrosos negocios com proveito e interesse para a nação.

Tambem os jornaes annunciam que em Lisboa se succedem frequentes reuniões dos partidarios do ministerio passado, para organisarem opposição e combaterem legalmente o governo.

Parece-nos que são baldados todos estes exforços, porque será impossivel formar um partido forte e estavel com elementos heterogeneos. Partido novo com homens velhos, que se têm degladiado acremente, será ephemero, e durará em quanto durar o gabinete.

Não sabemos se isto é providencial; affigura-se-nos que sim. Organisados e muito bem organisados estavam os partidos, quando esse immoralissimo pacto da fusão, de que estão soffrendo o castigo, os confundio, e anniquilou, convertendo em ruinas e deixando sem vida elementos politicos, que não mais se poderam aproveitar.

Seja como fôr, o que é preciso é que a dictadura faça bom governo, e adquira as sympathias publicas. A opinião do paiz não lhe é desfavoravel; mas o gabinete carece de a firmar e robustecer.

A INFALLIBILIDADE DO PAPA

Um despacho de Roma annuncia que está emminente a definição da infallibilidade pontificia. Já esperavamos este resultado, porque a maioria do Concilio, sem força para resistir ás exigencia da Curia, subscreve a tudo quanto o Papa e os jesuitas propõem na grande assembleia.

Algumas vozes se têm feito ouvir contra a definição d'um principio, que a mesma Escriptura repelle, mas a maioria, com aquelle espirito de intolerancia que a caracterisa, abafa as discussões, e proclama hereges os que se oppõem ao novo dogma.

Digamos duas palavras a este respeito, que o assumpto é grave e momentoso.

Em geral temos visto encarada esta questão por uma face completamente erronea. A algumas pessoas, aliás illustradas e religiosas, temos ouvido que, definida a infallibilidade pontificia, o Papa poderá intrometter-se nos negocios politicos e civis dos Estados, que hão-de acceitar a sua opinião como absolutamente verdadeira. Segundo estes, a infallibilidade estender-se-hia a todas as materias, e o Pontifice poderia emittir, sem receio de se enganar, o seu voto sobre qualquer negocio o menos relacionado com a religião e a Egreja.

Enganam-se os que assim pensam. A infallibilidade não póde ser tão lata, porque seria um absurdo que o bom senso manda rejeitar *in limine*. A propriedade de se não enganar só póde applicar-se aos objectos de fé e moral, sobre os quaes o Pontifice Romano tem immediata ingerencia, porque são a parte mais importante do christianismo de que elle é chefe instituido por Deus.

Não se arreceiem pois, os que assim pensam, pela segurança, paz e harmonia da republica civil; apesar de todas as infallibilidades possiveis o Estado será tão respeitado e garantido nas suas leis e nos seus direitos, como o tem sido até agora.

No entretanto, ainda a infallibilidade restricta ao dogma e á moral nos parece desnecessaria e perigosa por inopportuna.

Quantos theologos catholicos da maior respeitabilidade têm provado até á evidencia que os textos da Escriptura, legitimamente interpretados, não são favoraveis ao novo dogma, antes pelo contrario o repellem e condemnam? Os dois grandes partidos dos ultramontanos e cismontanos, ambos numerosos, ambos ornados com intelligencias de fama universal, têm por um dos principaes pontos de discordancia a infallibilidade do Papa.

Mas ainda mais. Se o Papa é infallivel, terminaram completamente os Concilios, por que são inuteis. D'ora ávante o Papa proclama a doutrina *ex cathedra*, e a doutrina ficará dogmatica; a reunião da egreja será desnecessaria, porque o Pontifice tem a mesma regalia e o mesmo privilegio. D'ora ávante é completamente caduca a promessa feita pelo Espirito Santo de assistir á sua egreja; para que, se o chefe supremo, tem essa assistencia? Para que convidar os prelados de longes terras, a luctar com as difficuldades de longas viagens; se o Papa póde só por si annunciar a verdade ao mundo?

E notem. Nos primeiros seculos era difficillima a reunião conciliar. Os bispos tinham a vencer os obstaculos lançados pelo odio dos imperadores, pela aspereza dos caminhos, pela raiva dos povos, pelos rigores do clima. E todavia, 'nessa epocha, em que o ajuntamento do Concilio era um prodigio de animosidade, de boa vontade, e de zelo pelos interesses da religião, quando a infallibilidade era mais conveniente, ninguem se lembrou de a definir! Isto é eloquentissimo.

Continuemos. Diz-se que a definição é urgente, para acabar com a divisão de partidos, e diversidade de opiniões; e agora é opportuna. Mas então, porque não regula a egreja outros assumptos que são egualmente

FOLHETIM

O DIA DE S. JOÃO EM PINTEUS

A poesia do campo! essa poesia que se exhala acre, mas purissima, do vergel e da deveza, que tem em si a essencia de todos os perfumes, a melodia de todos os canticos, não ha-de nunca comprehendel-a a dama que passa no Chiado á uma hora da tarde, meia deitada nos coxins do seu *bondon*, meia absorvida na ditosa contemplação da sua *toilette;* que das duas ás quatro entra e sahe como um automato o limiar d'essas salas onde a alcatifa afaga o pé, em quanto a palavra disfarça o bocejo; a dama que das quatro ás seis lê os jornaes de modas, pretextos engenhosos com que a França disfarçadamente nos envia o rebotalho da sua litteratura, mudando depois a *toilette* para assistir em S. Carlos á *romanza* mais ou menos desafinada do tenor, ou á fealdade menos ou mais supportavel da prima dona! não são tambem os quadros bellos mas de nenhuma forma artisticos dos campos para o olhar frio e *blasé* do *elegante* que passeia sem destino as ruas de Lisboa, concertando com a imaginação uma epistola sentimental, e com os dedos o nó da gravata, ou revolvendo com ares fataes os cabellos á *Giaour;* se alguma vez por mero desenfado se resolve este planeta que gira apenas na orbita dos seus satellites a ir pallidecer ao campo, volta de lá maldizendo á democrata poeira que lhe polliu o collarinho, ou a deveza aldean que lhe imprimiu na calça o estigma da sua garra esverdeada, e mais que tudo os poetas, esses visionarios impossiveis que no silencio do campo ajoelham a alma, e deixam o estro desentranhar-se em canticos, illudindo a gente de boa fé a ponto de lhe fazer preferir a semsaboria de um eterno dia entre silvedos e matagaes ao delicioso cavaco do Martinho!

. . .

Oh! o campo, se eu o não idolatrasse já, tel-o-ia adorado no dia do santo tão predilecto dos folguedos campesinos, S. João.

Pinteus! desde que uma fada canta ao repontar da aurora e ao descair da tarde 'naquella Thebaida, seu dominio, ninguem ignora onde Deus criou esse cantinho do mundo, espreitando por entre verduras tantos olhos e tantas almas que o fitam com sympathica e fervorosa admiração!

Pinteus, com a sua meia duzia de choças, com a sua paizagem agreste sem deixar de ser pittoresca, com o seu palacio que no dorso da penedia domina a aldeia, erguendo-se no meio do logar como um sanctuario de paz, d'onde a gente dos campos sabe que só lhe póde vir ás mãos cheias beneficios e alegrias!

Quem sonhar em pleno seculo dezenove com a santa hospitalidade patriarcal, quem tiver por esta especie de religião asiatica a veneração que merece; quem duvidar da existencia da verdadeira fidalguia que esculpe o brazão de seus maiores na alma antes de o gravar nas equipagens, que recebe no seu nobre solar os amigos como irmãos, diligenceie lograr a ventura de transpôr o adito de nobre palacio. Ouçamos um poeta a dizer-nos na cadencia dos seus versos o que a prosa da minha rebelde penna não sabe exprimir.

«Oh! que ninho de amores! que doçura 'neste oäsis serrano! que risonho, que franco abrir os braços! e que antiga esta hospitalidade portugueza!» (*)

. . .

Fomos nós dos eleitos: na manhan do dia 24 de junho esperava-nos no lumiar do seu solar a perola das nossas poetisas, a illustre neta de Sá de Miranda, a senhora D. Maria Amalia Vaz de Carvalho rodeada da sua nobre familia.

Não sei dizer com que religiosa commoção transpuz eu aquella especie de templo das musas, onde a criança acordou ao clarão de uma aurora poetisa, recebendo alli, no berço dos seus dilectos sonhos, a sagração dada ao seu talento por todos os sacerdotes das letras.

Nas salas que se nos patenteiam inundadas de luz e de perfumes respira-se a peito cheio não sei que atmosphera meiga, pura, e sã dos ares viciados das cidades, e o coração dilata-se e depura-se: depois a capellinha toda cuidada e florida, mas de uma simpleza que se casa harmoniosamente com a d'essa virgem do christianismo, sorrindo do altar á meiga castellã sua aia, doce irmã da poetisa, á gentillissima Carminho que em todo o viço das suas 22 primaveras passa duplamente coroada de bençãos por esses casalinhos e choças da aldeia, d'onde os pequenitos, como avesinhas, sahem aos bandos para beijar-lhe a fidalga mão, e chamar-lhe mãe, como áquella boa Guida de J. Diniz: os casaes, as choças perdidas aqui e alli entre a ramaria, as varzeas florejando ao lado das lezirias, a eira com os seus doirados colmos, com a sua deliciosa torre de loirejantes espigas, onde a gente salta e fica mais fofamente repotreada que em quantos sofás existem, ao tempo que os bois passam ao largo serenos e impassiveis recolhendo á arrebana; além a mina, encantador retiro, onde a agua corre como fio de cristal, com esse suavissimo murmurio que enleia o espirito em não sei que vago scismar!... Os aldeões saudando os nobres senhores com um jubiloso affecto que lhes é pago em prodigalidade de sorrisos; e sobre tudo, e mais que tudo, a nayade d'aquellas fontes, o sylpho d'aquelles vergeis, a rosa d'aquelles jardins, a rainha d'aquelle alcáçar, a recitar-nos admiravelmente os primorosos cantos do seu novo poema, á hora em que as estrellas desciam em raios de ouro ás petalas das flores que subiam em espiraes de perfumes ás estrellas, e a lua derramava no monte e no valle essa luz serena e mysteriosa que predispunha a alma para escutar entre o sonho e o extasis a musica d'aquella linguagem de seraphins, sahida em torrentes inexhauriveis de um coração de mulher, 'nuns labios de criança que entrevendo já os gloriosos clarões da immortalidade, ergue os olhos para o ceu com a sublime expressão das virgens de Raphael! e a reverberar os explendores d'aquelle grande talento, d'aquellas almas de eleição que Deus poz no ermo como providencia, a santa physionomia da feliz mãe que ainda na terra vê no amor dos filhos entreabrir-se o ceu; no rosto fidalgo do nobre pae, ditoso e altivo com as joias do seu sacrario.

. . .

È noute, e a noute no campo despede inexoravel o *touriste* que como a borboleta correu alvoraçado á primeira claridade da aurora; é noute tambem no coração que repousára 'naquelle oäsis feliz e esquecido dos calcinantes ardores do deserto; noute de saudades como as que devêra experimentar o anjo rebelde ao precipitarem-no do paraizo! acordar de um magico sonho que impõe ao despedir-se em nuvens de ouro e azul, a barbara lei da separação!..

. . . . . .

Ficae-vos, ó doces pombas, no vosso muscoso ninho; almas de oiro pairando entre a terra e o ceu, em quanto eu triste e só vejo fugir como uma sombra a ultima arvore dos vossos campos, e esvaecer-se como o fumo que ascende até ás nuvens este dia que vae brilhar immorredouro no ceu das minhas recordações!

Lisboa. *Guiomar Torrezão.*

(*) *As festas do solar* de Julio de Castilho.

questionados, e cuja urgencia é maior porque occasionam diariamente inconvenientes e difficuldades práticas? Porque não define pontos relativos á natureza do Sacramento do matrimonio, e não resolve de vez as duvidas que a tal respeito se levantam?

É verdade, que muitos ultramontanos dizem que em definições dogmaticas não ha opportunidade. E' falso. A egreja — pelo menos assim o conta a Historia Ecclesiastica — só tem definido quando a necessidade o exige, e quasi todos os dogmas têm sido proclamados quando a heresia levantou a cabeça, e quiz fazer ruina na egreja catholica. E quando assim fôra, porque então se manifesta agora tanto empenho em definir a infallibilidade? Porque é talvez *opportuna?*

Quanto a nós ha em todo este empenho um fim occulto, qualquer que seja. Os jezuitas, com o Papa e Antonelli, não têm recuado, nem mesmo em presença de escandalos, para fazerem vingar o dogma; as instancias e diligencias perante os Padres do Concilio succedem sem interrupção.

Isto não é gratuito; a historia do Concilio já reza de discussões fechadas abruptamente, e de discursos terminados pelo presidente ou abafados pela turbulencia dos prelados. Isto, além de dar uma triste ideia da boa fé da maioria, significa que se pretende vencer o que pelos meios legaes ficaria perdido.

Pois bem. A egreja vae definir a infallibilidade; está no seu direito, ainda que o devia fazer mais decentemente. Mas creia que deu um passo para separar os que já andavam distantes de opiniões; mas creia que o que agora apenas occasionava disputas nas escholas, causará males á religião e á sociedade catholica.

A imprudencia vingou, apesar de todos os avisos dos que viam a questão de mais alto, e advertiam os perigos, que se levantavam.

Todo este trabalho se perdeu. A infallibilidade será em breve um dogma; mas um dogma *de maioria*.

Esta é a verdade, e é tambem a deshonra d'uma assembleia que por todos os titulos devia ser augusta — *Um dogma de maioria.*

Corre com certa insistencia que a França concluiu ou tem quasi concluido um tractado de alliança com a Austria e a Hespanha para fazerem guerra á Prussia e Russia.

Mais se diz que se empregam exforços para que Portugal faça parte da colligação, concorrendo com as suas forças e com o seu pequeno poder.

Não ha por ora, segundo cremos, dados seguros para acreditar a noticia, no entanto não nos surprehende nem nos espanta.

Ha muito tempo que a França se empenha em chamar á sua parte os povos do Occidente e a Austria, e se não fôra o receio de uma attitude equivoca d'estas potencias, ha muito tambem teria desembainhado a espada e arremettido contra a Prussia.

Sabem todos as causas do odio d'estas duas nações, e sabem tambem que o genio bellicoso do povo francez só poderá suster-se, depois de injurias, perante a posição temivel d'uma nação poderosissima.

A alliança da França com a Austria não tem nada de extraordinaria, e apenas a tem demorado certos escrupulos, que é possivel terem desapparecido. A Austria desconfia da França, e sabe que a politica machiavelica da Napoleão a póde comprometter, mas tambem não póde esquecer o tremendo desastre de Sadowa, e a invasão do exercito prussiano no seu formoso paiz. E pois de crer que acceite a alliança franceza, desde o momento em que a vir favorecida com o auxilio d'outras potencias.

A Hespanha, essa tem por natural alliada a França; não será porisso difficil chamal-a para a empreza, e convencel-a a mandar os seus exercitos para as planicies da Alemanha.

Com relação a Portugal, a face é muito outra. É opinião de todos, que se interessam pelo bem do paiz, e têm diante dos olhos os exemplos eloquentissimos da historia, que Portugal deve conservar-se absolutamente neutral perante qualquer lucta mais ou menos violenta e demorada que se trave na Europa.

Somos um povo pequeno, sem recursos, sem fazenda, e sem numerario No caso de uma guerra, deviamos aggravar as nossas criticas circumstancias, gastar rios de dinheiro nos preparativos das nossas tropas, para auxiliar a satisfação da vingança ou do do capricho d'um povo ou de um governo?

Não temos recebido offensas da Prussia, antes as nossas relações foram sempre as mais delicadas e cordeaes. Que pretexto tomariamos para concorrer com as nossas pequenas forças para a sua ruina, se a Prussia fôsse vencida, ou para a nossa se fôsse vencedora?

E este é o modo porque deve ser posta a questão. Se vencermos com os alliados, que proveito tiramos? Se somos vencidos, quem nos garante o nosso estado politico e economico das iras justas do vencedor? Em qualquer dos casos a nossa posição seria critica, e a independencia patria estaria em perigo.

Depois, quem nos dizia que 'nesse combate de leões, que querem despadaçar-se, Portugal pagaria as custas? Quantas vezes, d'estas pelejas homericas, tem resultado o sacrificio das nações pequenas, que não souberam ou não quizeram ouvir de longe o som dos tiros e sybillar das ballas? Quantas vezes um paiz pequeno e fraco tem sido a victima das prepotencias das grandes nações, cahindo no laço armado por uma politica falsa e traiçoeira?

Sustentamos pois, e 'nisto vamos de accordo com a opinião publica, sustentamos que a posição de Portugal perante qualquer conflicto europeu deve ser a da mais stricta e absoluta *neutralidade*. Permanecer alheio a todas as influencias dos governos da Europa, e resistir a todos os convites que para este fim possam ser dirigidos, é o dever dos homens que dirigem os destinos d'este cantinho do Occidente. Não nos compromettermos com qualquer demonstração de sympathia a favor dos belligerantes, e regeitar os offerecimentos, embora lisongeiros, que nos sejam feitos.

Felizmente temos a frente do gabinete um general experimentado e um habil politico. Confiamos que elle saberá conservar-se firme na posição que indica o interesse e o melhor bem do nosso paiz.

Á ULTIMA HORA

A Junta Geral havia sido convocada para o dia 4 do corrente, para proceder á repartição do contingente de contribuição predial, que pertencia a este districto. Por falta de numero legal de procuradores não poude abrir-se 'naquelle dia a sessão, e no dia 5, pelas 10 horas e meia da manhan, o sr. Governador Civil, depois de lida uma pequena allocução, deu por aberta a sessão, em nome d'El-Rei.

Principiou logo a Junta os seus trabalhos, requisitou da Repartição de Fazenda, segundo o costume, o mappa da repartição da contribuição, e á uma hora da tarde levantou a sessão, porque não havia sido ainda mandado o mappa referido.

Hoje, logo depois de aberta a sessão, o sr. procurador dr. Quaresma propoz que não se procedesse á repartição do contingente, porque, em virtude do § 8.º do art. 13.º da Carta Constitucional, é ás côrtes e não ao poder executivo que pertence fazer a distribuição das contribuições pelos districtos. Esta proposta foi admittida e approvada. A Junta levantou logo a sessão.

Agóra é ao conselho de districto que pertence fazer a repartição.

Diz-se que a junta procedeu d'esta maneira em virtude do procedimento da Junta Geral do districto do Porto; e tambem se falla 'num telegramma dirigido de Lisboa por um alto personagem. Só assim se explica o haverem os homens que approvaram a proposta, e o mesmo auctor d'ella, deliberado, 'num dia, que se pedisse á repartição de fazenda o mappa das repartição do contingente, quer dizer, reconheceram que o governo podia proceder á distribuição da contribuição, e no seguinte, decidem que a junta não podia acceitar a distribuição feita, porque não fôra approvada pelas côrtes.

Á ultima hora diz-se que ainda hoje haverá reunião dos membros da Junta geral; havendo numero legal, proceder-se-ha á distribuição da contribuição predial.

Não commentamos, os leitores avaliarão a seriedade com que procede a Junta.

—Sabemos positivamente que o sr. Dias Ferreira foi exonerado de ministro da fazenda, tomando conta da pasta o sr. conde de Magalhães.

NOTICIARIO

Versos—Tivemos hontem uma agradavel surpreza; Candido de Figueiredo, lá da sua aldeia, aonde descança dos trabalhos escholares, e retempera o espirito para novas fadigas, remetteu-nos uma mimosa poesia, lançada ao papel nas horas em que trabalha.

Agradecendo-lhe em nosso nome e no dos leitores, e principalmente das leitoras o delicado brinde, não podemos occultar que o laureado auctor do *Tasso* nos promettera enviar todas as semanas noticia dos batataes e do preço da carne de porco. Em logar d'isto, surprehende-nos com uma poesia; lucram de certo as letras e os leitores de bom gosto, mas perdem os bemditos do seculo, cujo ideal é o acima referido.

Paciencia; nós preferimos d'estas *noticias*, e rogamos ao nosso prezado amigo e condiscipulo que nol-as remetta vezes repetidas.

Agora ouçam a melodia d'este canto:

MANUELITA

Es bella assim! — a fronte esmaecida
na mão poisada; a trança desprendida
em annéis de setim;
attenta ao perpassar do ignoto harpejo,
de olhos fitos 'num astro que não vejo...
És bella, és bella assim!

Mas quem lança essas nuvens de tristura
por sobre cada estrella que fulgura
em teu rosto infantil?
tens saudades do sol do Meiodia?
das devezas da tua Andaluzia?
do teu patrio Xenil?

Eu imagino que a tua alma sente
a labareda d'um vulcão ardente...
d'um amor que eu sonhei!
Creio que, além do amor, a uma andaluza
não ha joia ou thesoiro que a seduza,
nem purpuras de rei!

Mil vezes venturoso o que poisasse
os labios no veludo d'essa face,
e em teus labios de mel!
e que visse em teus olhos, quando o peito
ao teu juntasse 'num amplexo estreito,
um espelho fiel!

Como tu pagarias um abraço!
Alma fogosa como o sol no espaço,
és luz, e dás calor!
Teus olhos são profundos! scintillantes!
Tuas pomas são ondas palpitantes
d'um oceano de amor!

Gitana errante, os passos teus suspende!
achaste emfim uma alma que te entende;
pára, descança aqui!
Uma tenda erguerei no meu deserto,
com amor pagarás o amor que offerto,
e eu... morrerei por ti!

Quando um teu beijo me escaldar; e quando
a aurora da ventura, irradiando,
me restituir abril,
has-de esquecer o sol do Meiodia,
as devezas da tua Andaluzia,
e o teu patrio Xenil!

Da velha Murcia as viridentes matas,
tertulias, malaguenas, serenatas,
as torres do Albaicim,
a tua Alhambra, a tua irman Pepita,
o teu bolero..., ai, tudo, Manuelita,
esquecerás por mim!

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

Festas da Rainha Santa—Proseguem com a maior actividade os trabalhos para o ornato das ruas por onde passa a procissão. Na rua do Visconde da Luz já estão levantados dois arcos nas duas extremidades da rua.

Na rua dos Gatos estão levantados dois grandes arcos de ferro, que serão illuminados a gaz.

Na rua dos Sapateiros e do Corvo devem os ornatos estar promptos ámanhan ao meio dia.

No proximo domingo, 10 do corrente, além do sr. Caetano d'Albuquerque que toma capello na faculdade de Direito, tambem recebem o grau de doutor os srs. Bernardo de Madureira, em Theologia, João Ignacio do Patrocinio, em Mathematica, e Filomeno da Camara, em Medecina.

Sabemos que s. ex.ª o sr. bispo eleito tenciona assistir á missa solemne, que no domingo se ha-de celebrar em Santa Cruz, e acompanhar a procissão.

Já hoje chegaram no comboyo da tarde muitas pessoas que vêm assistir ás nossas festas.

A companhia do theatro de D. Maria II de Lisboa dá 4 recitas no theatro da rua do infante D. Augusto, d'esta cidade, nos dias 7, 8 9 e 10 do corrente. Representa *As pupillas do sr. reitor, Mocidade de Figaro, Ditoso fado, e Medico á força.*

Posse— Na segunda-feira tomou posse do logar de Secretario Geral do governo civil de Vizeu o sr. José Alberto Corte Real.

Chegada— Chegou hoje a esta cidade no comboyo da tarde o nosso particular amigo o sr. José de Mello Gouveia. S. ex.ª está hospedado em casa do sr. Luiz Gomes Ribeiro.

Theatro de D. Luiz—*A loteria do diabo.* — No sabbado foi no theatro de D. Luiz a primeira representação da peça magica em 3 actos *Loteria do diabo.*

Nada diremos do merecimento artistico da obra, porque nada podemos dizer; na *Loteria do diabo*, como em quasi todas as peças do mesmo genero, sujeita-se a arte aos sentidos, procura-se sómente o apparato scenico que agrade e entretenha os espectadores.

Não faltam diabos disfarçados, subterraneos, selvagens, velas que se accendem espontaneamente, leitos que se elevam, satanazes pescados em caixotes, e até um marido a quem a mulher domina como senhora absoluta; e é isto o que a peça tem de mais natural e real.

Como magica, a *loteria* é uma das mais supportaveis; baseada ao menos 'num pensamento moral elevadissimo, que se manifesta particularmente em quasi todas as scenas.

A peça ressentiu-se d'uma primeira representação, Os actores disseram rasoavelmente os seus papeis, e o machinismo foi movido com uma regularidade superior ao que se podia esperar. As honras da noute pertenceram ao actor Apollinario, que foi gracioso, posto que algumas vezes exaggerado. Os outros papeis são pouco importantes, e não dão ensejo para avaliar actores, alguns dos quaes já o publico conhece e aprecia.

Os quadros sahiram menos mal, e alguns muito bem. *O reino do sol* e outros mais eram vistosos.

Em summa a *Loteria do diabo* é uma peça com algumas allusões espirituosas, com situações curiosas, que chamam a attenção dos espectadores, é um conto das *mil e uma noites* passado para o theatro e apresentado nas suas phases inverosimeis.

Ouvimos que será representada outra vez; se assim fôr, convidamos o publico a vel-a, porque ha-de dar por bem empregado o tempo e o dinheiro.

Nomeação—Foi nomeado thesoureiro da real capella da Universidade o sr. Manuel Ignacio da Silveira Borges, que ha pouco concluiu a sua formatura em Theologia.

Fallecimento—No dia 4 do corrente mez de julho, pelas dez horas da manhan, falleceu no logar de Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, a ex.ma sr.ª D. Maria José Baldy, irman do ex.mo general Baldy. A fallecida era um exemplar de todas as virtudes christans.

Mudança em projecto — Diz-se que o sr. ministro da justiça tenciona mudar para a relação de Lisboa o districto judicial de Coimbra, i. é. as appellações das comarcas de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Figueira, Lonzan, Montemór Velho, e Tabua, que pertencem actualmente á relação do Porto.

Não sabemos se effectivamente é esta a tenção de s. ex.ª; caso o seja, nós lembramos a s. ex.ª que serão muitos os inconvenientes de tal mudança, e talvez o sr. Dias Ferreira tenha outro meio de remediar o mal, resultante do augmento de desproporcionalidade de juizes na relação de Lisboa.

Os povos do districto judicial de Coimbra têm os seus procuradores no Porto, com quem estão costumados, além de lhes

ser muito mais facil e commoda a viagem para a segunda cidade do reino.

Seria, pois, muito mal recebida a alteração, e por isso pedimos ao sr. ministro da justiça que procure remediar o mal sem ser com esta mudança que vem causar muitos transtornos e prejuizos.

Esperamos que s. ex.ª, sempre sollicito em attender ao interesse e commodidade do publico, não effectuará a projectada mudança.

Mesa da Misericordia — No domingo teve logar a eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade. Ficou composta dos seguintes srs.:

Provedor

Dr. Damasio Jacintho Fragoso.

Escrivão

Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas.

Mesarios da primeira graduação

Antonio Ferreira Mattos.
Antonio de Oliveira.
Luiz José Candido.
Domingos Barata Diniz.
João Castanheira de Carvalho.

Mesarios da segunda graduação

José Francisco da Cruz.
Francisco Borja dos Santos.
Francisco de Paula e Silva.
Miguel Dias Barata.
Bento Pereira de Miranda.
Bento Rodrigues Correia.

Boa estreia — Um sujeito, que se estreiou como correspondente da *Gazeta do Povo* na folha de hontem, escreve as seguintes falsidades:

1.º Que 'nesta cidade só os empregados de confiança e as pessoas obsequiadas são amigas do governo. — O correspondente de certo escreve na lua.

2.º Que a creação dos cirurgiões ministrantes foi decretada para lisongear um certo grupo. — É falso, porque a mesma faculdade de Medicina da Universidade os tinha pedido por vezes.

3.º Que o mesmo fim teve um officio enviado pelo sr. duque de Saldanha á associação commercial. — Isto é simplesmente tolice.

4.º Que um membro da direcção da associação commercial, agraciado com uma commenda pelo ministerio passado, é ingrato, e sujeita os outros a sêl-o. — Isto é ainda tolice, porque a felicitação ao sr. Vasco Guedes não teve caracter algum politico.

5.º Que o sr. presidente da direcção não a acompanhou ao Governo Civil. — É falso, o sr. Vieira acompanhou a direcção.

Tambem o correspondente falla em corrupção, e outras cousas feias, de que ninguem por aqui tem conhecimento.

Feliz estreia, não ha duvida.

Posse — Ámanhan, pelas 5 horas da da tarde, toma posse a nova mesa de irmandade do SS. Sacramento, da freguezia de S. Bartholomeu. As contas da mesa passada podem ser vistas durante 8 dias por todas as pessoas que o desejarem.

Os exames do 3.º anno de portuguez — Escrevem-nos o seguinte:

Amigo Redactor. — Estão este anno muito difficeis os exames do 3.º anno de portuguez. O sr. Alves de Sousa, um dos examinadores, entendeu que devia interrogar os examinandos sobre philologia, e outros assumptos, que elles não podem saber, nem são obrigados a saber. O sr. Alves de Sousa até exige que os rapazes saibam as derivações latinas das palavras portuguezas, como se o exame de latinidade fosse preparatorio para o de portuguez! O resultado é que os examinandos, apesar de alguns responderem que não sabem latim, são instados com novas perguntas, e, como não respondem, perdem a presença de espirito a ponto que depois não dizem o que sabem.

Estranho que o sr. Alves de Sousa, pessoa tão illustrada, queira elevar a bitola tão longe, que até salta fóra da lei, não reconhecendo as poucas forças d'uma creança para satisfazer ás exigencias de s. s.ª

O exame de portuguez é de summa difficuldade, mas deve acommodar-se á capacidade dos mancebos, já que o não exigem mais tarde, quando o espirito está cultivado e desenvolvido.

Peço, pois, a v. que lembre ao intelligente professor a necessidade de se abster de certas perguntas, a que o examinando não é obrigado e que o prejudicam.

Creia-me De v., etc.

* *

Noticias agricolas — Pessoa, que hontem passou nos nossos campos, diz-nos que os milhos estão excellentes, e que se por estes dias chover, a producção deve ser magnifica. Oxalá que assim seja, porque teriamos uma compensação á falta de producção nos montes.

Ainda ha poucos dias percorremos alguns montes proximos da cidade. O estado das terras não póde ser mais desolador; grande parte não nasceu, e o que nascen não ponde vegetar. Os milhos dos montes nem palha produzem.

Felizmente que os centeios e trigos ainda produziram razoavelmente.

Novo livro — O fecundo romancista Camillo Castello Branco vae publicar mais um novo livro, que se intitulará *Espelho dos desgraçados*. E' offerecido a Vieira de Castro.

Fructos temporãos — Todos os dias concorre ao nosso mercado grande porção de melancias e melões. Em geral este fructo é pouco saboroso, porque lhe faltou a agua, e além d'isso veio muito temporão, porque só costumava apparecer á venda no mez d'agosto. O resultado é que para então já não haverá d'este genero.

Quasi todos os fructos este anno vingaram antes da estação competente.

Imposição do seitil em Condeixa — No dia 29 do mez findo foi arrematado o rendimento da imposição do seitil, no concelho de Condeixa, por 80$020 réis.

Esta contribuição peza sómente sobre as povoações d'este concelho, que antigamente pertenciam ao concelho de Coimbra; e é ella destinada á sustentação dos expostos.

Finalmente — Em consequencia de uma carta dos principes da familia Orleans, pedindo a sua entrada em França, o imperador Napoleão acaba de permittir que os illustres proscriptos venham estabelecer residencia na sua patria.

É um acto que honra o imperador.

Despachos — Pelo ministerio do reino fizeram-se os seguintes:

Samuel Euzebio de Moraes — nomeado, por proposta, para o logar de administrador substituto do concelho da Figueira da Foz, vago pela exoneração concedida a Francisco Fernandes Thomaz.

Antonio da Cunha Frias — nomeado, por proposta, para o logar de administrador substituto do concelho de Goes, vago pela exoneração dada a Antonio Augusto Ferraz Pontes.

Bacharel Francisco Amado de Mello Ramalho Pereira Cardoso da Cunha Vasconcellos — nomeado, por proposta, para o logar de administrador do concelho de Montemór-o-Velho, vago pela exoneração dada ao bacharel Duarte Egas Pinto Coelho Simões.

Antonio Augusto Cardoso Amado de Albergaria — nomeado, por proposta, para o logar de administrador substituto do concelho de Soure, vago pela exoneração dada a João Maria de Sousa Machado.

Antonio Carlos Nunes — nomeado, por proposta, para o logar de administrador substituto do concelho de Pampilhosa, vago pela exoneração dada a Antonio dos Reis Campos.

Bacharel João Lopes da Costa Bebello, que era administrador substituto do concelho de Figueiró dos Vinhos — nomeado para o logar de administrador effectivo do mesmo concelho, vago pela exoneração dada a João Maria de Carvalho e Almeida.

Bacharel Jacintho Soares de Azevedo Amado — nomeado, por proposta, para o logar de administrador do concelho de Soure, vago pela exoneração dada ao bacharel Antonio Maria de Sousa Bastos.

Bacharel Jacintho Augusto de Sant'iago Gouveia — nomeado, por proposta, para o logar de administrador do concelho da Figueira da Foz, vago pela exoneração concedida ao bacharel João Pedro Fernandes Thomaz.

Bacharel Diogo Annes de Magalhães Villas Boas — exonerado, pelo pedir, de secretario geral do districto da Guarda.

Bacharel Manuel Maria da Cunha — exonerado, pelo pedir, de administrador substituto do concelho de Coimbra.

Bacharel José Monteiro Soares de Albergaria — nomeado administrador do concelho da Louzã.

Bacharel José Ferreira de Andrade — nomeado, por proposta, para o logar de administrador do concelho de Oliveira do Hospital, vago pela exoneração dada ao bacharel José Maria das Neves Rebello.

Conselheiro Jacintho Antonio Perdigão, governador civil do districto de Beja — transferido para o districto do Porto.

Antonio José de Sousa e Almada — nomeado para o logar de governador civil do districto de Castello Branco, vago pela exoneração concedida ao bacharel Guilhermino Augusto de Barros.

Rio Mondego — Parou completamente a navegação no nosso rio. Os barcos grandes nem mesmo sem carga podem navegar para a Figueira. Bem se póde dizer agóra que o Mondego é um *rio d'areias*.

Que extraordinaria secca!

Cadeia de Santa Cruz — Foi de 195$980 réis a despeza feita durante o mez findo com a cadeia de Santa Cruz d'esta cidade, sendo assim dividida:

Rações a presos pobres, incluindo réis 21$060 para dietas aos presos doentes reis 172$560; illuminação 18$000; outras despezas 5$420 réis; para pagamento d'esta despeza contribue a Santa Casa da Misericordia com 50$000 réis.

A falta de chuva — Lê-se no *Commercio do Porto*:

Uma secca esterelisadora e terrivel pesa com notavel insistencia sobre a maior parte das nações da Europa e grande parte da America.

Este phenomeno, consequencia de algum desequilibrio das leis naturaes sujeitas a uma exactidão mathematica, preoccupa actualmente a attenção dos homens de sciencia, que o estudam com o maior interesse.

A agua é o primeiro elemento da vida; e, por isso, como não ha-de preoccupar-nos a todos a inercia d'essas nuvens, que ás vezes cruzam sobre as nossas cabeças sem deixar cahir uma só gota de agua sobre os sedentos campos?

A este respeito, o diario francez *Le Figaro* propõe um meio para vencer a persistente secca.

«Oppoem-se as nuvens aos nossos desejos? Pois guerra á atmosphera; façamos entrar as nuvens na razão á força de tiros de peça.»

Esta proposta, que pareceria um gracejo se o assumpto não fosse muito serio, é, todavia, judiciosa e rasoavel, e sobre tudo baseada nas lições da experiencia.

Durante a guerra da Crimeia deu-se uma notavel circumstancia: cada tiro de canhão, que ceifava preciosas vidas sacrificadas a um capricho soberano, era seguido de uma vivificante chuva que se estendia sobre um grande espaço de terreno.

Na campanha de 1866 o tempo secco e sereno converteu-se bem depressa em chuvoso.

Os montanhezes da Suissa e da alta Baviera acceleram o desenvolvimento das tempestades por meio de tiros de morteiro.

Observa-se finalmente nas combates navaes mudanças repentinas no estado da atmosphera originadas pelo fogo da artilheria.

Monte Cenis — Faltam só perfurar 935 metros do monte Cenis; de modo que, continuando os trabalhos como até aqui, dentro de um anno poder-se-ha ir directamente em caminho de ferro desde Paris a Florença.

Noticias agricolas — Lê-se na *Gazeta da Beira*, de Fornos d'Algodres:

A prolongada secca tem quasi completa a esterelisação dos nossos campos.

Os milhos e batataes estão na sua maior parte completamente perdidos.

Os pomares estão excellentes. O calor antecipou consideravelmente a sasonação dos fructos.

Os generos alimenticios não têm experimentado alta.

Pescarias — Lê-se no mesmo jornal: Estão dando excellentes resultados as pescarias nas aguas do encantador Mondego. Tem muita abundancia de peixe e de formidavel tamanho.

Outro candidato — Segundo communica o telegrapho, o novo candidato ao throno de Hespanha é o principe de Hohenzollern, que suppomos ser casado com a infanta portugueza D. Antonia. Esta candidatura foi tractada em conselho de ministros, porque, segundo se affirma, o principe acceita a corôa hespanhola.

Ainda d'esta vez será gorada?

Obituario — Durante a semana finda em 2 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Rosa dos Passos, filha de Antonio da Cunha e de Marianna de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 63 annos, fallecida no dia 26 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 320-A.

Elydio, filho de Augusto Gomes Pimentel e de D. Egydia Barros Pimentel, natural de Coimbra, de edade de 18 mezes, fallecido no dia 25 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 321-A.

Thereza, filha de Bento Pereira e de Thereza de Jezus, natural de Coselhas, de edade de 3 annos, fallecida no dia 25 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 322-A.

Manuel, filho de Manuel Alves de Carvalho e de Maria Clementina, natural de Coimbra, de edade 10 mezes e 10 dias, fallecido no dia 26 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 323-A.

Luciano, filho de Antonio da Cruz Pessoa e de Capitolina Livia Maia Pessoa, natural de Coimbra, de edade de 7 mezes e 7 dias, fallecido no dia 29 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 324-A.

Anna de Jezus Maria Polidora, filha de Manuel Marques e de Clara de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 52 annos, fallecida no dia 1 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 325-A.

Do hospital 4 e da roda 1.

Total 3:408, sendo 1:441 em sepultura rasa, e 1:967 na vala geral.

Ultimas noticias — Houve hontem no paço conselho de ministros que durou até ás 4 horas da tarde, e dizem que se decidiu a nomeação do sr. conde de Magalhães para ministro da fazenda, ficando o sr. Dias Ferreira ministro do reino e interino da justiça. Parece que foi revogada a lei dos arrolamentos.

O sr. Jorge Avilez foi nomeado visconde do Reguengo, e o ministro de Hespanha foi agraciado com a gran-cruz de Christo.

O governo levantou 400 contos sobre o tabaco 11½ por cento e falla-se 'num emprestimo de 12 mil contos.

É falso o boato da revolta da tripulação da corveta *Estephania*.

Madrid, 5 — A junta carlista decidiu a suspensão dos seus jornaes e o encerramento do casino.

Pariz, 5. — O *Constitucionel* censura a escolha do principe de Hohenzollern, por ser da familia de Murat, de má recordação para a Hespanha.

Roma, 5 — Encerrou-se a discussão da infallibilidade.

Florença, 5 — Victor Manuel disse em conselho de ministros que por parte da relação de familia, só tractou de salvaguardar a dignidade de Italia, quanto ao incidente diplomatico com Portugal.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

Faz saber ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se 'nesta cidade por espaço de 6 dias.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor encommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado.

Quem precisar do seu prestimo dirija-se á rua da Calçada, n.º 45.

AVISO

Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, negociantes d'esta cidade, fazem publico que desde o primeiro de julho corrente deixou de ser seu caixeiro Custodio José da Rocha, o qual fez entrega da procuração que lhe haviam passado para a assignatura de transacções commerciaes. A contar da presente data, ficam portanto sem effeito todos os poderes contidos 'naquella procuração.

Coimbra, 6 de julho de 1870.

Antonio Rodrigues Lucas & C.ª

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta-feira, 6 de Julho

A representação da Magica de grande espectaculo em 3 actos e 18 quadros

A loteria do diabo

Plateia 360 — Galerias 160 réis.

Principia ás 9 horas.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

Balancete do estado do cofre no primeiro semestre de janeiro a junho de 1870.

	RECEITA	DESPEZA
Conta da gerencia transacta desde 1 de janeiro até 10 de março. .	458$235	542$110
Saldo negativo. .	83$875	
	542$110	542$110
Conta da nova gerencia desde 10 de março até 30 de junho. . .	1:314$893	860$293
Saldo positivo nos tres mezes e 21 dias		454$600
	1:314$893	1:314$893
Saldo de 31 de dezembro de 1869.	3:635$050	
Saldo negativo em 10 de março de 1870. . . .	83$875	
Saldo de que tomou posse a nova gerencia . .	3:571$175	
Receita liquida da mesma gerencia.	454$600	
Saldo para o mez de julho . . .		4:025$775
Existente em penhores. . . .	2:948$070	
Em dinheiro . .	1:077$705	
		4:025$775

Coimbra, 5 de julho de 1870. — O presidente da direcção, *José de Figueiredo Pinto.* — O secretario, *Manuel Gonçalves Pereira Guimarães.*

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello, de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Adelino Augusto da Silva; José Correia, de Santa Clara; José Maria d'Almeida; Manuel de Barros da Fonseca Achioli Coutinho; Miguel Dias.

Jornaes

D. Constantina Candida Campos; D. Izabel Augusta Beltrão; D. Maria Amelia Macedo; Redactor da *Voz do Mondego*.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Jornal

Antonio Maria de Carvalho Rebello Freire.

Dois jornaes e uma carta com o envolucro em branco.

Correio de Coimbra, em 4 de julho de 1870.

Arrendamento de casas

1 Arrendam-se muito em conta as casas n.° 44, na rua do Corpo de Deus. Tracta-se do ajuste na rua do Visconde da Luz, n.° 109.

Mudança

2 O dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, mudou o seu escriptorio para a praça de S. Bartholomeu, n.° 5, 1.° andar.

AGENCIA DO BANCO ALLIANÇA DO PORTO

EM COIMBRA

73 — RUA DA CALÇADA — 75

3 Nesta agencia paga-se o dividendo aos srs. accionistas do mesmo Banco sendo 3 % ou 1$800 réis por acção, pelo primeiro semestre do corrente anno.

Coimbra, 6 de julho de 1870.

O agente,

José Luiz Ferreira Vieira.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

4 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, Travessa da Palha, 110, 1.° andar, lado esquerdo—Lisboa.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Edital

5 A Camara Municipal de Coimbra faz saber aos chefes de familia residentes nas freguezias e logares abaixo declarados, que pelo espaço de um mez se acha aberto o seu cofre para receber a importancia da contribuição de serviço, que não foi paga em trabalho:

Freguezia d'Arzilla.
Dita do Ameal.
Dita de Taveiro.
Dita da Ribeira de Frades.
Dita de Antanhol, os logares d'Albergaria e Cegonheira e casas contiguas.
Dita de S. Martinho do Bispo, Falla, Casas Novas, Casaes, Crugeira e Pé de Cão.
Dita da Lamarosa (excepto o logar d'Anderinha).
Dita de S. Martinho d'Arvore.
Dita de S. Silvestre.
Dita da Cioga do Campo.
Dita de Vil de Mattos.
Dita d'Antuzede.
Dita de Trouxemil.
Dita de Souzellas.
Dita de Brasfemes e Torre-Villela, Ponte de Villela e Ribeiro.
Dita de S. Paulo de Frades — Logo de Deus.
Dita de Santa Cruz, o logar da Pedrulha.

E para conhecimento de todos se passou o presente o outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 27 de junho de 1870.

O presidente,

Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Jardim Botanico

6 Na quarta-feira, 13 do corrente, pelas cinco horas da tarde, ha-de ser vendida a flor de tilia: a arrematação será na alameda do mesmo jardim.

Attenção

7 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, vende 50 ou 100 ou 150 ou 200 carradas de pedra para construcção; qualquer pessoa que a pretenda, póde dirigir-se ao mesmo.

ANNUNCIO

8 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhan, voltam á praça para se arrendarem pelo maior lanço, convindo, as barcas, que não foram arrendadas nos dias anteriores, a loja n.° 6 no edificio de Santa Cruz, e a casa onde funccionou o tribunal de justiça, no extincto collegio da Trindade.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, 4 de julho de 1870.

O escrivão da Camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Editos de 30 dias

9 Pelo Juizo Ordinario do julgado de Penacova, e cartorio do escrivão Justino Rodrigues da Cruz, correm editos de 30 dias, a requerimento do Ministerio Publico, a contar do dia 2 do corrente mez de julho, para chamamento de quaesquer herdeiros ou credores incertos, que se julguem com direito ao producto em deposito, das fazendas d'algodão e uma mulla vendidas em leilão, pertencentes ao subdito hespanhol — Romão Pomar Lopes, natural de Sant'iago da Costa, concelho de Maceda de Lima, provincia da Galliza, fallecido no porto da Raiva, freguezia d'Oliveira do Conhedo, do mesmo julgado de Penacova. Quem pois se julgar com direito áquelle producto, o deverá deduzir dentro do referido praso, sob pena de lançamento.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

10 Participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para defronte, n.os 93 a 95, rua do Visconde da Luz, aonde continua a ter grande quantidade de fazendas, etc.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.° 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

EUCALYPTUS

PLANTAS PARA SALAS

ARBUSTOS PARA JARDINS

11 Vendem-se na rua do V. da Luz, n.° 11. Deposito, rua da Magdalena. — A. M. S. Castro.

Loteria transferida para 26 de julho

10:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigessimos a 1$150 réis, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

N. B. Esta loteria tem aproximações aos tres premios grandes; além d'isso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo em que terminar o premio grande, são premiados com 28$800 réis além do premio que lhes possa competir em sorte.

O mesmo participa a todos os seus freguezes que de sua casa nenhum cauteleiro vende fazenda ha muitos mezes, isto para evitar equivocos que se dão.

Ao publico

13 João da Costa Pinto, e sua mulher Maria da Conceição da Costa e Brito, do logar de Sinde, concelho de Tabua, fazem publico, que ainda não foi derrogada a escriptura de doação, que lhes foi feita por seu irmão padre José da Costa Pinto, nas notas do tabellião Ambrosio, escrivão que então era da dita villa, e por isso protestam contra toda e qualquer venda, que o dito seu irmão e cunhado faça sem o seu consentimento.

Sinde, 4 de julho de 1870.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

14  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

Quem achou?

15 Perdeu-se um chaile encarnado, na noute de segunda-feira, desde da praça, rua do Cego, Calçada, Visconde da Luz e Samsão: quem o achasse e o queira restituir, nesta redacção se diz quem é o seu dono.

Pedido

16 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Rio Grande do Sul

17  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.° 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 18.*

O TRIBUNO POPULAR

Numero 1:505 | **Sabbado, 9 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

As festas da Rainha Santa

Ant'hontem foi conduzida do convento de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz a milagrosa imagem da Santa Isabel, rainha de Portugal, por entre arcadas de flores, myriades de lumes, e uma enorme multidão que se accumulava em todas as ruas do transito.

Em todos os rostos se divisava a alegria e o enthusiasmo que dão as crenças sinceras de um povo religioso, e de todos os labios sahiam preces fervorosas, nascidas do coração, á bemaventurada Isabel, padroeira de Coimbra.

Era um espectaculo admiravel, ver tantas pessoas d'esta cidade e de todos os pontos do reino reunidas pela mesma ideia, edificadas na mesma fé, consubstanciadas nos mesmos rogos, prostradas ante a imagem veneranda da esposa de D. Diniz, que vinha triumphante receber as homenagens dos fieis!

Era um espectaculo, que infundia alegria na alma, e convencia os mais incredulos da consistencia do nosso povo na religião de seus maiores!

Mas quem ha ahi que não tenha a agradecer um beneficio, e levantar um cantico de gratidão a Santa Isabel?

Coimbra, tu és grande pelo valor de teus filhos, pela tua historia e pelos teus monumentos grandiosos; mas ainda és maior quando com estas demonstrações publicas prestas homenagem á virtude representada na Santa Rainha, e proclamas bem alto as glorias da tua Protectora.

Em nome de Coimbra, nós vos saudamos Santa gloriosa, e vos pedimos que lanceis olhos piedosos sobre esta terra que vos ama e adora. Vós acceitaes as saudações dos que vos dão solemne testemunho do seu respeito para vós; pagae-lhes com usura os seus affectos, e Vós sereis cada vez mais gloriosa e bemdicta.

SANTA ISABEL

RAINHA DE PORTUGAL

A virtuosa rainha S. Isabel, que hoje o mundo catholico venera nos altares, nasceu no anno de 1271, em Saragoça, como dizem muitos escriptores e chronistas, ou em Barcelona, como pretende demonstrar D. José Barbosa no catalogo das rainhas de Portugal: uns e outros, porém, não poderam averiguar nem o mez nem o dia em que se verificára este successo, o que aliás pouco importa.

Foram seus paes D. Pedro III, o grande (x da corôa de Aragão) e a rainha D. Violante, sua segunda mulher.

O nascimento de Isabel foi precedido e acompanhado de successos tão felizes e até certo ponto tão extraordinarios, que a fé d'aquelles tempos os lançou á conta de milagres; não sendo o menos importante terminar por esta occasião a grave desintelligencia em que viviam seus respeitaveis pae e avô, e que ás circumstancias de que apparecia revestida se julgava com fundamento ser interminavel.

Desde os mais tenros annos revelou Isabel os sublimes quilates do seu generoso coração, aquelle entranhavel amor dos pobres, que a acompanhou e glorificou depois no throno, e aquella serenidade e egualdade de animo que nunca desmentiu em sua larga vida.

Já então todo o tempo que lhe sobrava das suas devoções, e das leituras religiosas, que frequentava, com particular vocação, e que preferia aos romances de cavallaria, na voga então, aos saraus da côrte de seu pae, e aos folguedos proprios dos verdes annos, emprega-o disveladamente em exercicios de caridade.

A fama de tão singulares prendas e virtudes derramou-se pela Europa, e muitos principes solicitaram a sua mão. Entre os que formularam claramente estas pretensões figuravam Filippe de França, Duarte, principe de Galles, e Paleologo, imperador de Constantinopla, que a pedia para seu filho Andronico.

A Providencia, porém, parecia ter reservado esta suprema felicidade para o sabio D. Diniz, o nosso famoso rei lavrador.

João Velho, Vasco Pires, e João Martins, todos do conselho d'el-rei, e pessoas de muita auctoridade e destincção, foram os encarregados de manifestar a D. Pedro as intenções do monarcha portuguez. A reputação de prudencia e sabedoria que este soubera grangear tornara a sua alliança mais desejada: como era pois de suppor, a mão de Isabel foi-lhe immediata e gostosamente concedida, e aos embaixadores portuguezes coube a honra de a conduzir a Portugal, celebrando-se as bôdas com extraordinaria pompa em Trancoso, onde a esperava D. Diniz, a 24 de junho de 1282.

A magestade, que para tantos tem sido perdição, foi para Isabel chrysol em que se apuraram em mais subidos quilates as suas eminentes virtudes.

Rodeada de uma côrte esplendida, na primavera da vida, ainda formosa, d'essa formusura que pede adorações, a modesta Isabel só mostrava ser rainha na magnanimidade do coração.

Estranha absolutamente ás cousas do Estado, a rainha Isabel conservava no throno uma austeridade quasi claustral; se lh'a notavam respondia *«que a mortificação era tanto mais necessaria sobre o throno, quanto sobre elle eram as paixões mais vivas, e os perigos maiores.»* A sua côrte eram os pobres e os desvalidos; os seus saraus o visitar de enfermos em albergarias e hospitaes; nestes caridosos exercicios, e no regimento de sua casa era incansavel, merecendo por taes titulos o nome de *rainha santa*, já em vida. Nem por isso as tribulações deixaram de a visitar cruelmente.

As primeiras foi seu proprio marido, que amava tão estremecidamente, quem lh'as proporcionou. D. Diniz, arrastado pelo seu caracter ardente e genio galanteador, travára e conservára por largos annos relações indignas de sua dignidade; soube-o a rainha, sabia-o toda a côrte; havia d'essas criminosas relações provas irrecusaveis. Isabel, porém, calou no peito a dor profunda, que lhe devia causar tão reprehensivel procedimento; escondeu de todos as lagrimas, que semilhante affronta lhe havia de forçosamente arrancar; não soltou uma queixa; não mostrou no tracto com seu marido a mais pequena alteração; era sempre o mesmo rosto de anjo, a mesma serenidade de animo; sempre o mesmo carinho; o mesmo amor sempre: fez ainda mais; recebeu e tractou os filhos de D. Diniz como se filhos foram das suas entranhas!

O rei soube comprehender tão rara abnegação e virtude; e corrigiu-se depois de uma falta, que lhe acarretou não poucos desgostos no seu reinado.

A intervenção de Isabel deveu-se terminarem as altercações civis promovidas pelo infante Affonso Diniz, irmão do monarcha, sob pretexto da illigitimidade dos direitos d'este á corôa de Portugal. D. Diniz tinha a parte sã da população do seu lado nesta desgraçada contenda; mas o infante contava tambem grande numero de parciaes, e a lucta, comquanto não podera ter resultado funesto para D. Diniz, acarretaria sem duvida uma serie de desastres, que tarde se remediariam, e cubriria certamente o paiz de devastações e ruinas.

Os dois partidos achavam-se já em campo, em frente um do outro, promptos a ferir uma decisiva peleja. A rainha apparece a cavallo entre os combatentes, lembra a seu marido que é monarcha para perdoar, ao infante que é vassallo para obedecer; e tão ardentes foram os seus rogos e intercessões, que conseguiu que os dois irmãos fizessem pazes, despojando-se voluntariamente de uma parte das suas terras para com ellas satisfazer, de algum modo, a mal soffrida ambição do infante.

Novas e graves alterações, com mais nobres intuitos, e mais alto caudilho á frente, vieram perturbar a tranquillidade que o reino disfructava, e annullar uma parte dos beneficios que deviam provir das reformas emprehendidas, corajosamente e em larga escalla, por D. Diniz.

Estas reformas assim como haviam creado poderosos interesses, e protegido efficazmente o melhoramento das classes populares, garantindo-as das exacções e tropelias dos privilegiados, fizeram tambem um grande numero de descontentes nas ordens da nobreza e do clero. Quizeram estas reagir, mas quem as dirigiria nas suas tentativas ordinarias? quem seria o chefe da arrojada empreza? Quem havia de capitanear as hostes fidalgas contra os homens bons dos concelhos e os cavalleiros de mercê de D. Diniz? As circumstancias depararam aos despeitados um optimo ensejo, e um corajoso caudilho, o principe D. Affonso, o proprio herdeiro do throno que se suppunha aggravado por seu pae nas mercês que este fizera a Affonso Sanches, e que ardia em desejos de manifestar publicamente o seu aliás pouco rasoavel e pouco justo resentimento.

A colligação foi proposta; o pacto acceite e firmado de uma parte e outra; e o negro pendão da guerra civil ergueu-se audaz e sinistro pelas provincias do reino, levando a toda a parte onde encontrava resistencia, a desolação e a morte. Empregou D. Diniz todos os meios para desviar o principe da sedição, mas debalde; finalmente, decidido a castigar severamente a temeridade dos levantados e de seu proprio filho, travou das armas e marchou para a campanha.

No isolamento em que vivia soube Santa Isabel d'estes tristes successos, e da perturbação geral que elles haviam motivado.

Tremeu pelo filho, que de sobra conhecia ella o caracter de seu marido; e por isso não despresou meio algum de acabar tão terriveis dissenções que ameaçavam ao reino a ultima ruina. Attribuiu D. Diniz a parcialidade pela causa do principe o que eram apenas extremos de mãe carinhosa, e ordenou que a rainha se retirasse para a sua villa de Alemquer. Santa Isabel obedeceu, resignada perante a injustiça de seu marido, mas continuou incansavel nos seus esforços, tendo a satisfação de os ver coroados de melhor resultado, pedindo-lhe depois seu marido perdão da affronta que involuntariamente fizera ás suas egregias virtudes.

Poucos mezes depois da convenção de 25 de fevereiro de 1324, que puzera termo á guerra civil, entregou el-rei D. Diniz a alma ao creador; e Santa Isabel que lhe assistira com disvélo e intranhavel amor até os ultimos momentos, declarou, por acto solemne, que d'ahi em diante viveria e morreria no habito de Terceira de S. Francisco; e assim o cumpriu, vestido o sayal, cingindo a corda, e usando o veu branco.

Deixou Santa Isabel illustres monumentos da sua muita religião e caridade. Fundou o mosteiro das religiosas de Santa Clara de Coimbra, onde residiu a maior parte do tempo da sua viuvez; o mosteiro das religiosas cistercienses de Almoster; a egreja do Espirito Santo de Alemquer; e o hospital de Leiria. Mas em nosso intender a obra que mais recommenda á veneração dos vindouros a memoria da santa rainha, é a fundação do hospital dos innocentes na villa de Santarem, para o recolhimento, manutenção e educação de creancinhas engeitadas de um e outro sexo.

Este hospital, fundado em 1321, e largamente dotado, incorporou-se no de Jesus Christo por bulla do Summo Pontifice Innocencio VIII, expedida em 1485, a pedido de D. João, o segundo.

Pena é que o padre Ignacio da Piedade e Vasconcellos, erudito author da Historia de Santarem, que nos apresenta curiosas noticias d'este hospital, nos não transmittisse a integra do compromisso, ordenado pela santa rainha, e pelo bispo da Guarda, D. Martinho, que não transcreve diz elle: «por não trasladar em portuguez tão antigo e tão extenso podera causar fastio aos leitores.»

Assim conheceu Portugal, como observa o nosso escrupuloso collaborador o sr. Nogueira, tres seculos antes de S. Vicente de Paulo instituir em Pariz o hospital dos expostos, um asylo para creação e educação dos engeitados.

Recolhendo da peregrinação de S. Thiago, e quando deliberava pôr-se a caminho para reconciliar el-rei de Portugal seu filho (Affonso IV) com el-rei de Castella, seu neto,

enfermou mortalmente, e passou a melhor vida a 4 de julho de 1336.

No testamento que tinha feito em 19 de abril de 1319 ordenava que a sepultassem junto de seu marido em Alcobaça; mas, como el-rei D. Diniz escolhesse, em suas ultimas disposições, para sua ultima morada, o convento de Odivellas, por elle fundado, ordenou que a levassem a Santa Clara de Coimbra. Foi beatificada por breve de 1516, pela santidade de Leão X, concedendo seu culto em Coimbra; estendeu-se este até ao logar, onde estivesse a côrte de Portugal, por breve do nuncio Pompeu Zambicario em 1552; e pouco depois a todo o reino por mercê de Paulo IV, que mandou celebrar a sua festa em 4 de julho: foi canonisada com grande pompa pelo pontifice Urbano VIII, a 25 de maio de 1625; e a sua trasladação fez-se com extraordinaria solemnidade, a 3 de julho de 1696 (*), do antigo mosteiro de Santa Clara, que fundara, e estava arruinado pelo Mondego, para o que começou D. João IV, e acabou D. Pedro II, no alto da montanha fronteira á cidade.

(Panorama de 1853).

(*) É erro. Deve ler-se 29 de outubro de 1677. A trasladação que se fez a 3 de julho de 1696 foi de uma capella provisoria do novo mosteiro para a tribuna da capella-mór.

Na quarta-feira, pelas 8 ½ horas da noite, principiava a sahir do mosteiro de Santa Clara a procissão que conduzia a milagrosa imagem de Santa Isabel. A esta hora já estavam repletas de povo a ponte do Mondego, Caes, e as ruas da cidade por onde transitava a procissão, e principalmente a Praça de S. Bartholomeu.

Os repiques de sinos de todas as torres da cidade, o estalar dos foguetes e o borborinho da multidão significavam que se aproximava de Coimbra Aquella que enche de beneficios os que lhe supplicam protecção.

A procissão era composta pela irmandade da Rainha Santa, que precedia o andor da Imagem, acompanhando-a a philarmonica *Boa-União*, e uma força de infanteria.

Quando a procissão passou na rua dos Gatos, foram distribuidas esmolas aos pobres por alguns anjos que estavam 'num pavilhão para este fim construido alli; d'ahi seguio a procissão para a Praça, que estava apinhada de gente, rua dos Sapateiros, rua do Corvo, largo de Samsão, recolhendo á igreja de Santa Cruz, aonde foi cantado um solemne *Te-Deum*.

A rua dos Gatos está muito bem ornada com postes ligados com festões de murta e flores, e bandeiras e trophéus de todas as côres. A distancia conveniente foram levantados dois arcos de ferro que, illuminados a gaz, produzem optimo effeito.

A rua dos Sapateiros está ornada da mesma forma, havendo de espaço a espaço columnas illuminadas a gaz e pendendo das janellas muitas bandeiras e galhardetes.

A rua do Corvo tem eguaes ornatos; das janellas pendiam muitos cobertores de damasco, e no centro da rua tinha sido levantado um elegante pavilhão, o que tudo lhe dava um aspecto surprehendente e muito mais bello ainda quando ao passar da procissão a rua foi illuminada electricamente.

Na Praça de S. Bartholomeu, depois de passar a procissão, principiou o fogo de artificio.

A philarmonica *Conimbricense* tocava 'num corêto construido junto da igreja de S. Thiago. A Praça estava apinhada de povo. O fogo foi bom, e terminou com dois elegantes balões que foram lançados ao ar.

Têm vindo muita gente de Lisboa e Porto e de outras povoações do reino, ainda dos pontos mais affastados.

A imagem da Santa Rainha, que está exposta á veneração publica em Santa Cruz, tem sido visitada por grande concurso de povo.

Hoje ao meio dia, uma peça de artilheria, collocada no alto de Santa Clara, salvou com 21 tiros. Esta salva será repetida hoje á noite, e ámanhan pela manhan, ao meio dia, e quando sahir o procissão de Santa Cruz.

Uma força de infanteria 9 tem feito guarda de honra á imagem de Santa Isabel, em Santa Cruz.

Esta noite e ámanhan serão illuminadas as ruas do Visconde da Luz e Calçada, e mais ruas que estão ornadas.

Hoje á noite ha fogo preso e musica no pateo de Santa Clara.

Por muitas ruas da cidade estão preparando arcadas de buxo e flores, para os folguedos populares que hão-de ter logar 'nesta e na seguinte noite.

Os paços do Camara tambem são illuminados, e estão embandeirados.

Á festa em Santa Cruz assistem os srs. bispo eleito, governador civil, camara municipal, e mais auctoridades.

Continua chegando muito povo. Os comboyos vêm abarrotados de gente para a estação d'esta cidade.

As ruas do Visconde da Luz e Calçada estão explendidamente vistosas. Dois arcos foram levantados um ao cimo e outro ao fundo d'aquella rua, e os postes collocados ao longo d'ambas ellas, com trophéus no topo, e ligados com festões, dão-lhe um aspecto magnifico.

A festa em Santa Cruz principia ámanhan ás 11 horas.

Estamos debaixo de uma desagradavel impressão. A noticia da destituição do sr. Dias Ferreira da pasta da fazenda, e da sua substituição pelo sr. conde de Magalhães é geralmente mal recebida, e por quasi toda a imprensa avaliada por modo que nos não parece aquelle de que necessitam os governos para gerirem a parte mais grave, mais difficil e mais melindrosa da administrasão publica de accordo com as necessidades, com a opinião e com a confiança da nação.

Substituir um ministro de elevados dotes, e reconhecida competencia para outro cuja aptidão se mostra em termos inequivocos, impõe grandissima responsabilidade á situação, tanto mais quanto ella carecia de conquistar pela sua sabedoria e cordura o apoio, que a sua origem lhe não permittia, e obriga o novo ministro a suspender pelo menos com a amostra de algum systema, de alguma ideia, ou emfim alguma cousa que atteste a sua capacidade, e sustenha o sobresalto com que a sua nomeação vae sendo acolhida.

Queremos suppor que o governo abriu as portas do poder ao sr. conde de Magalhães, certo de que elle estava á altura, e possuia os cabedaes e requisitos indispensaveis para dirigir a pasta da fazenda, e resolver as graves difficuldades que d'ella pendem, não só porque em regra se deve suppor que governo nenhum governa mal por querer, mas por não ser crivel que o ministerio podesse convencer-se de que era possivel conservar-se á testa dos negocios publicos, palliando na mais difficil das suas questões, ou entregando-as ao cuidado de quem não dê ao paiz a satisfação que elle reclama da sua prompta e acertada solução.

Depois não podem passar desapercebidos os factos que vão occorrendo a quem segue a sucessão extraordinaria, imprevista e sempre surprehendente das circumstancias que os antecipam e determinam. Ha muito que se affirmava a existencia de intrigas resultantes dos exforços empregados pelos proprios ministros, no seio do gabinete, e por pessoas de pouco credito fóra d'elle para tirar a pasta da fazenda ao sr. Dias Ferreira. O facto agora realisou-se; resta saber se tambem é verdadeira a origem que lhe attribuiram.

Se o for, lamentavel é que o governo não conheça o principio em que se lança, e por que póde arrastar a nação comsigo.

Além d'isso a dictadura, que só póde justificar-se a illegalidade do seu exercio, e a antipathia natural que não podem deixar de lhe notar um paiz liberal, será toleravel quando ao menos tenha o talento, e a rigidez dos homens que a exercem para offerecer como garantia á espectativa, sempre desconfiada e justamente receiosa em taes circumstancias, a dictadura, diremos entregue a ministros novatos e de mais a mais menos bem reputados, e sem competencia reconhecida nos negocios do estado é o mais intoleravel dos governos, e a peor das condições em que uma nação se póde encontrar.

Tudo isto é incomprehensivel; as apprehensões resaltam nos espiritos os mais indifferentes, e o receio entra nos que mais desejariam confiar. E depois onde está o remedio, onde o havemos de ir procurar; que é dos homens a que se ha-de recorrer, que ha-de ser de nós?

Por mais que o não queiramos, vae-nos apparecendo no extremo do horisonte um ponto negro que nos assusta. Esta falta de juizo póde-nos ser fatal, e apressar tristes consequencias, para que sempre acreditamos, que nem as extravagancias de uma philosophia universal, e muito menos a força da conquista nos podiam levar.

Compenetre-se o governo da gravidade das circumstancias, e attente no risco de protrahir a indicisão, e a desordem do poder, a descrença, e o desgosto do paiz.

Diz-se que estão novamente suspensos os arrolamentos.

Era triste o espectaculo que estava representando com elles a opposição, que os creou.

No poder, ha pouco, resistia, e resistia bem aos tumultuarios que se erguiam contra os arrolamentos, e condemnava taes meios. Passa de opposição, e se se havia de lisongear de ser adoptada uma medida sua, não senhor, evangelisa contra elles a revolta . . .

É por estas e outras que os homens se desconceituam, e que o paiz se irrita contra a falta de caracter que elles todos os dias revellam.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Lisboa, 8 de julho

Dizia-se hontem que o ministerio soffreria modificação por estes dias, dando-se como certa hoje a sahida do sr. Dias Ferreira do gabinete; porém, até á hora em que escrevemos, podemos assegurar que o nobre ministro do reino continua gerindo os negocios das duas pastas que lhe foram confiadas.

A sahida de s. ex.ª, se se verificar, parece-nos que não será antes de decretada a reforma administrativa e talvez a eleitoral que se acha quasi concluida. O sr. conde de Magalhães está difinitivamente ministro da fazenda, e em breve apresentará um plano completo de reforma, que se diz ser obra do sr. barão de Lagos, e da qual o sr. Dias Ferreira não quiz ficar com as honras de editor responsavel. Do *J. do Commercio* de hoje extrahimos o seguinte: «O paiz acorda todas as manhãs sobresaltado com o annuncio de um d'estes novos ministros. Quem é? ninguem sabe, depois de lhe ouvir o nome. Donde vem? de casa. O que pensa? ninguem o advinha. O que fará? provavelmente aquillo que ha de ser desfeito pelo seu immediato successor.

O ministerio é similhante a um comboio de caminho de ferro. Partiu da estação principal, levando um passageiro. A exploração tarda, escasso o movimento. Na segunda estação recebe mais dois ou tres viajantes. Na seguinte larga um d'elles. Na quarta toma um de novo. Na quinta outro. Na sexta deixa-o a breves kilometros do caminho. Que relação tinham entre si os viandantes? Nenhuma: como succede pela maior parte n'estes transitos. Todos têm diversos fins, nunca se conheceram uns aos outros. Aonde conduz esta via-ferrea? Ninguem sabe. Desconfiam uns que póde levar direito á anarchia. Os menos apprehensivos receiam que termine apenas na banca rota.....»

Parece-me que nada do que acima se lê, tem a menor analogia com a nossa situação.

No *gabinete de leitura* do largo do Carmo tem havido as reuniões costumadas. O nobre duque estribeiro-mór tem presidido ás palestras, que diz-se terem sido recheiadas de episodios. Na ultima palestra resolveu-se que se criassem commissões em varios pontos do paiz com o fim de promover manifestações populares contra a actual ordem de cousas e instigar as camaras municipaes a representar no mesmo sentido a el-rei. São desabafos.

São gravissimas as circumstancias da Europa. A eleição do principe Leopoldo vae trazer serias complicações diplomaticas. A França não quer um principe allemão no throno de S. Fernando. E dos hespanhoes alguns ha que se recordam da origem do principe e vêem n'elle o neto do general Murat, o metralhador do povo de Madrid, no dia 2 de maio de 1808. O marechal Saldanha tem desde hontem estado em continuo serviço na secretaria dos estrangeiros.

O *Diario* traz hoje o regulamento da secretaria do reino. E pela justiça e instrucção publica os seguintes despachos: O bacharel Joaquim das Neves Barateiro nomeado para o logar de delegado na comarca da Ribeira Grande; o bacharel Herculano Pinto para identico logar na comarca de Vinhaes. D. Grstrudes Maria Felisberta Buttules transferida de Setubal para a cadeira de S. Martinho do Bispo do concelho de Coimbra.

A. S.

Vizeu, 7 de julho

Ha muito tempo que não escrevo no *Tribuno*, porque outros serviços me têm roubado o tempo. Volto de novo ao meu posto, com a mesma profissão de fé desde que escrevi a primeira correspondencia. Farei por merecer a estima de todos, harmonisar as apreciações, deixar aos sycophantas a sua philaucia, e respeitar susceptibilidades.

Começarei pois.

Graves e gravissimas são as aberrações politicas no nosso paiz. Não ha ideias, não ha principios; ha um não sei quê de parvoa pretenção a tudo o que for opposição systhematica sem que se attenda aos males do nosso paiz, que não são tão medonhos como os pintam, nem tão maus que não tenham remedio, e remedio prompto, seguro e radical. Mas, como poderemos nós apreciar o mau estado das cousas, se o principio activo d'essa doença? vem dos que não sabem o que querem. Em 1868, no 1.º de janeiro, rebentou uma revolução popular, que tirou o poder á chamada *Fusão*. O sr. José Dias Ferreira entra 'naquella occasião para o gabinete. É saudado pelas aureas tubas dos janeirinhos. Não havia ministro que o egualasse, não havia encomios que lhe não tecessem. Era o salvador do thesouro, o *non plus ultra* da constitucionalidade. Depois, passados poucos mezes, era o sr. ministro da fazenda tudo quanto é mau!!! Isto passase em Portugal em 1869. Volta de novo o sr. José Dias Ferreira ao poder, substituindo o governo que, a par da grande maioria das camaras, tinha já a descrença em todo o paiz. E depois? Os jornaes que festejaram a revolta de janeiro são os primeiros a apodar o nobre ministro, porque s. ex.ª entrou para o ministerio do sr. duque de Saldanha.

È irrisoria, senão parvoa, a opposição que se está fazendo ao actual ministro da fazenda. Não é um principio, não é uma ideia politica, não é o bem estar dos povos, é o rancor de meia duzia de comilões que pertendiam assolar o thesouro, e que imaginaram encher os abdomens á custa do suor dos povos.

Lamentamos a opposição por isto. E' digna de dó. Não podendo crear proselytos, vale-se do insulto, torpe e grosseiro, para ferir aquelle que outr'ora adulou até ao mais repugnante servilismo. Custa a crer tamanha ingratidão! Revolta este cynismo, porque sem que o nobre ministro da fazenda tenha apresentado as suas reformas, os seus estudos sobre a questão financeira, sem que se possa avaliar qual o caminho que seguiremos, parece-nos extemporaneos quaesquer juizos, e pessimo o systema.

Querem reducções? Nós tambem. Não querem impostos, não querem pagar, nós sim; queremos o imposto, queremos pagar, porque, seja qual for o ministerio, ha-de augmentar os impostos, porque o estado precario do thesouro assim o exige.

Não censurem com tanta acrimonia aquelle que bajularam. Sejam coherentes nos seus principios. Lembrem-se que a sua historia está ahi escripta ainda fresca e muito clara.

Não querem medidas auxiliadoras para o thesouro, optem pela banca-rota, e está tudo acabado. Façam revoltas, levem o povo á anarchia, e depois não gritem contra o mal que fizeram.

São estes os principios d'esses publicistas affamados que pertendem o talher, para depois se rirem dos que os acreditaram.

Continuaremos a fallar mais largamente d'este assumpto, promettendo dizer a verdade em tudo e por tudo.

Chegou antes d'hontem a esta cidade, o ex.mo sr. dr. José Alberto Corte Real, digno secretario geral d'este districto. Amigos intimos de s. ex.a é do nosso dever dar os parabens tanto á cidade como ao districto. S. ex.a é uma robusta intelligencia, de fino tacto administrativo, ideias conciliadoras, e não vem ligado a compromissos politicos para que este ou aquelle o repute adversario. Acceitou um cargo de confiança, porque o nobre ministro lhe reconheceu probidade, aptidão e intelligencia. Seja bem vindo para a cidade liberal por excellencia, porque os seus principios são liberaes, as suas ideias o progresso, o seu mote a mais ampla liberdade. Não julguem que escrevemos estas palavras levados pela amizade, mas tão sómente pela verdade, e pelo conhecimento que temos das suas virtudes.

Tambem nos cumpre fallar do ex.mo sr. José Ferreira da Cunha e Sousa, actual governador civil d'este districto. Poucas são as palavras que temos a dizer, porque o tirocinio administrativo de s. ex.a é por si só o mais elevado elogio que se possa tecer. S. ex.a além da sua muita affabilidade, do seu fino tracto, é d'espirito conciliador, sem que tenha em vista esta ou aquella parcialidade politica para grangear popularidade. O seu caracter está enobrecido na sua carreira administractiva. Em todos os districtos s. ex.a tem deixado as mais exurberantes pravas da sua honestidade, do seu espirito esclarecido, e da sabia presidencia administractiva.

Nada mais dizemos a seu respeito.

Fez-se a eleição da Misericordia, e o partido antigo venceu-a, ficando eleito o nosso estimavel amigo o ex.mo sr. dr. Ladislau Pereira de Chaves para Provedor. Em breve nos occuparemos do hospital civil fazendo ver a necessidade de melhorar tão util como humanitario estabelecimento. È forçoso dar uma limpeza a certos empregados d'alli, com especialidade ao enfermeiro, cujas proezas apresentaremos. É de absoluta necessidade limpar o trigo do joio. Se alli ha dignos facultativos, como um intelligente e caridoso capellão, e um habilissimo pharmaceutico, que é um excellente cavalheiro, ha outros empregados que merecem ser despedidos. Nós mostraremos as causas, e não cessaremos de gritar.

Faz um calor tropical. A continuar assim perdem-se as sementeiras, o vinho e o azeite,

E por hoje basta. *H. da Cunha.*

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz — Hontem houve a repetição neste theatro da magica *Loteria do diabo*. O desempenho correu bem, sendo os actores applaudidos.

Visitante — Está nesta cidade, o sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda, digno deputado por um dos circulos de Lisboa, e um dos mais distinctos filhos d'esta cidade. S. ex.a tem sido cumprimentado por muitos dos seus amigos, e pela direcção da Associação Commercial, de que o sr. Miranda é socio correspondente. Tambem hontem a philarmonica *Boa-União* foi tocar ás portas da habitação de s. ex.a.

Nós d'aqui damos as boas vindas ao sr. Miranda, que ainda no verdor dos annos tem sabido conquistar pelo seu talento e mais merecimentos uma posição bastante elevada.

Mudança — O Tribunal Judicial, que funccionava na casa da Associação Commercial, foi mudada para uma casa do edificio de Santa Cruz, que em tempo era eschola de ensino mutuo.

Mortandade — É horroroso o que conta o seguinte despacho:

Madrid, 7.—Houve uma grande insurreição em Peckin. O populacho assassinou e martyrisou todos os francezes, padres, religiosas, o encarregado dos negocios e o consul. A cathedral foi incendiada.

Vienna, 6.—Affirma-se que os gabinetes de Londres, Florença e Vienna estão dispostos a unir a sua acção diplomatica á França para aplanar as difficuldades relativas á solução da questão hespanhola.

Triste noticia — Pelos modos perdeu-se completamente a expedição de Moçambique. Leiam as tristes noticias que fornece a seguinte carta:

Moçambique, 8 *de maio*.—São atterradoras as noticias da provincia de Moçambique. As febres tem tomado um caracter assustador, causando a morte repentina, e tendo sido já victimas d'ellas o secretario geral do governo, Furtado Coelho, e os majores Graça Bastos, Guedes, e Nogueira, commandante da bateria, e grande numero de soldados. O cirurgião-mór Miranda, e o Manso acham-se doentes; e o primeiro já pediu a demissão. Esiá servindo de secretario geral do governo o sr. José Lucio Valdez. A metade da expedição que veiu de Lisboa está completamente inutilisada, e incapaz de fazer serviço. Gravissimas accusações se fazem ao commandante da expedição, sujeito a conselho de guerra. Foram mandadas retirar as forças que estavam no Guengue e Sena, por causa da mortandade que ali tem havido. O commercio tem-se feito livremente, porque o Bonga o não tem impedido. Seu dedicado correspondente.—*M.*

Noticias politicas — Consta as seguintes:

O sr. duque de Saldanha recebeu telegrammas estrangeiros, convocou conselho de ministros e dirigiu-se ao paço n'um trem de praça.

Corre serem telegrammas francezes e hespanhoes perguntando qual a attitude de Portugal no caso de guerra, e dizem que a resposta fôra que se conservaria a neutralidade armada.

Corre que a Hespanha mandou 60 mil homens para a fronteira da França. Á noite haverá conselho de ministros.

Madrid, 8.— Houve conselho de ministros, tractando-se especialmente da candidatura, que o governo sustenta, votando tambem os esparteristas em Hohenzollern. Sagasta conferenciou com o embaixador de França.

O «Imparcial» diz que a Hespanha trabalhará para conseguir a candidatura, lamenta as susceptibilidades da França e revindica o direito de a Hespanha se constituir como quizer.

Paris, 8.— Affirmam que o governo enviará a Berlin uma nota relativa á candidatura de Hohenzollern.

Berlin, 8.—Os jornaes officiaes e officiosos callam-se sobre a candidatura.

Londres, 8. — O «Times» pensa que as côrtes hespanholas rejeitarão Hohenzollern.

Más noticias sobre a saude de Napoleão.

Não ha ainda cotação de fundos.

Em Paris ha symptomas gravissimos.

Madrid, 9.— Ás 12 horas e 50 minutos. — Um despacho de Paris diz estar imminente a guerra entre as duas potencias, se a candidatura do principe Hohenzollern não fôr abandonada.

O regente volta da Granja a Madrid.

A «Gazeta», folha official hespanhola, publicará um decreto convocando as côrtes para 20 do corrente.

Domingo haverá manifestação republicana contra a candidatura Hohenzollern.

Os fundos baixaram rapidamente.

Pariz, 7. — O duque de Gramont disse no corpo legislativo que era verdade ter Prim offerecido a corôa de Hespanha ao principe de Hohenzollern, que a acceitou; mas que tambem era prudente esperar a escolha do povo, que ainda não se pronunciou sobre o assumpto. Acrescentou que o gabinete das Tulherias não soffrerá que nenhuma potencia estrangeira faça sombra á França.

Estas palavras causaram muito enthusiasmo na camara e no publico.

Corre o boato de que se vão organisar quatro divisões das quaes o imperador tomará o commando em chefe.

A Prussia activa os seus preparativos militares.

A Hespanha chama immediatamente ás armas todos os recrutas, a fim de completar o contingente.

Ha panico na Bolsa de Pariz.

Benedetti e Mercier são substituidos.

PEDIDO

1 O abaixo assignado pede respeitosamente á ex.ma commissão encarregada de dirigir a pintura e douramento das caixas dos orgãos da Sé Cathedral se já deliberou alguma cousa sobre o resultado da arrematação, que teve logar no dia 28 de junho proximo passado.

Coimbra, 9 de julho de 1870.—*Antonio Augusto de Sá.*

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

2 Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 e. .	750
» » de 1851	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.

e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica.

Garantido.

PARTE OFFICIAL

Direcção geral dos proprios nacionaes

Em conformidade do artigo 14.º da carta de lei de 31 de agosto do anno proximo passado: hei por bem determinar que para a liquidação e cobrança da contribuição de registro se observe o regulamento que d'este decreto faz parte, e com elle baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, e interinamente encarregado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e dos do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de junho de 1870.—Rei.—*José Dias Ferreira.*

Regulamento para a liquidação e cobrança da contribuição de registro, approvado por decreto de 30 de junho de 1870.

CAPITULO I

Das disposições fundamentaes sobre a contribuição de registro

Artigo 1.º São sujeitos á contribuição de registro os actos que importam transmissão perpetua ou temporaria de propriedade immobiliaria de qualquer valor, especie e natureza, por titulo gratuito ou oneroso, qualquer que seja a denominação ou forma de titulo.

§ 1.º Comprehende-se na generalidade d'este artigo:

1.º Os contratos de compra e venda, escambo ou troca, constituição de emphyteuse, e censo consignativo;

2.º As subrogações de bens dotaes por bens proprios do marido, ou por bens communs de casal, na parte relativa á meação do marido nos subrogados;

3.º O retracto das vendas a retró celebradas antes do codigo civil;

4.º Os actos que importam transmissão de bemfeitorias em predios rusticos ou urbanos;

5.º A remissão de bens nas execuções judiciaes, salvo quando feitas pelo proprio executado;

6.º A remissão de fôros, censos e pensões entre particulares;

7.º A separação e adjudicação de bens de raiz para solução das dividas passivas do casal dividendo; e com relação aos coherdeiros a parte que exceder a quota que lhes pertencer pagar nas mesmas dividas;

8.º As entregas de bens feitas nos juizos de paz, ou o sejam directamente aos credores, ou a outrem com obrigações de lhes pagar;

9.º Os contractos celebrados entre co-herdeiros antes de feitas as partilhas, ou os bens sejam pagos a dinheiro, ou trocados por outros de fóra da herança;

10.º A cedencia e traspasse da propriedade feita depois de assignado o termo ou auto de arrematação ou de conciliação, e publicada a sentença da adjudicação.

§ 2.º São igualmente sujeitos á contribuição de registro:

1.º Os actos que importam transmissão de propriedade movel ou immovel por titulo gratuito feito a misericordias, hospitaes, casas de expostos, asylos de mendicidade ou de infancia desvalida, casas de educação gratuita, monte pios, ou quaesquer estabelecimentos de beneficencia;

2.º Os actos que importam transmissão por titulo gratuito de propriedade movel ou semovente de qualquer especie e natureza, de valor excedente a 50$000 réis, comprehendendo dinheiro, titulos de divida publica, acções e obrigações de bancos, companhias ou sociedades anonymas; e bem assim os direitos e acções, quando se verificar a transmissão.

Art. 2.º Não são sujeitos á contribuição de registro:

1.º Os actos de transmissão de propriedade movel ou immovel por titulo gratuito a favor de descendentes;

2.º Os aforamentos de terrenos que nunca fossem cultivados;

3.º As vendas de bens, e as vendas e remissões de fôros, censos e pensões pertencentes ao estado, ou estejam na posse da fazenda, ou na de donatarios, em conformidade com a lei vigente;

4.º Os actos de expropriação por utilidade publica, amigavel ou judicial;

5.º Os actos de transmissão de propriedade litteraria ou artistica;

6.º As pensões pagas pelos monte-pios e quaesquer estabelecimentos de beneficencia;

7.º Os contratos de compra e venda de embarcações nacionaes ou estrangeiras, sendo porém sujeita aos direitos estabelecidos na legislação vigente a compra de embarcações estrangeiras verificada por subditos portuguezes;

8.º Os arrendamentos;

9.º A transmissão de propriedade ou capitaes existentes em paiz estrangeiro, ainda que as pessoas que transmittirem ou aquellas para quem forem transmittidos os bens residam no reino, e os capitaes sejam convertidos, inventariados e partilhados em moeda portugueza;

10.º A herança, por grande que seja, que se dividir toda em legados de propriedade movel de valor não excedente a 50$000 réis, excepto quando ao mesmo legatario pertencer mais de um;

11.º Os contractos de troca de bens da fazenda nacional por outros de particulares;

12.º As vendas, trocas, aforamentos, expropriações, doações, e quaesquer contractos para acquisição de terrenos ou casas para escholas, nos termos do artigo 7.º da lei de 27 de junho de 1866;

13.º Os contractos de compra e venda de direitos incertos em quanto se não verificar a posse dos bens;

14.º O laudemio que o senhorio directo recebe pelas alienações do dominio util;

15.º As bemfeitorias adquiridas pelo dono do predio bemfeitorisado;

16.º As tornas em acto de partilha quando estas são o complemento dos quinhões hereditarios.

Art. 3.º São sujeitos á contribuição de registro todos os actos que operam transmissão de propriedade situada ou existente em territorio portuguez, tanto do continente como do ultramar, ou a transmissão se verifique entre subditos portuguezes, ou entre subditos estrangeiros, ou entre estrangeiros e portuguezes.

Art. 4.º Nas transmissões por titulo gratuito a contribuição é:

De 2 por cento entre conjuges e a favor de ascendentes;

De 3 por cento entre collateraes no segundo grau;

De 6 por cento entre collateraes no terceiro e quarto grau;

De 10 por cento entre outras quaesquer pessoas.

§ *unico*. Os filhos espurios são considerados para os effeitos da contribuição de registro como estranhos.

Art. 5.º Nas transmissões de bens immoveis por titulo oneroso a contribuição é de 6 por cento.

§ *unico*. Nos contratos de permutação a contribuição é de 3 por cento para cada um dos permutantes.

Art. 6.º A contribuição de registro paga pela venda de qualquer propriedade, logo que a transmissão se tenha operado nos termos da lei civil, ainda que o contrato se desfaça, só se restitue quando a mesma venda fôr nulla e assim julgada por sentença, e não quando fôr desfeita por accordo das partes.

Art. 7.º A' contribuição de registro será lançada sobre o valor dos bens transmittidos nos termos dos §§ seguintes:

§ 1.º Quando a transmissão se effectuar por meio de partilhas, a contribuição será calculada sobre o valor que os bens transmittidos tiverem no inventario ou qualquer outro titulo de partilhas, excepto se for inferior ao producto do respectivo rendimento collectavel inscripto na matriz predial multiplicado por vinte.

§ 2.º Quando a transmissão se effectuar por titulo gratuito, deduzir-se-ha do valor liquidado a importancia das dividas pass.

vas, ou das pensões a que ficar obrigada a pessoa para quem for feita a transmissão, e dos encargos impostos sobre as propriedades transmittidas.

§ 3.º Quando a transmissão se effectuar por titulo oneroso, e for liquidada segundo o rendimento descripto nas matrizes, devem tambem abater-se os encargos que onerarem as propridades transmittidas.

§ 4.º Quando a transmissão se effectuar por meio de compra e venda ou subrogação, a contribuição será calculada sobre o preço dos bens transmittidos, quer este seja em dinheiro, quer em inscripções, ou outros quaesquer titulos de divida publica, acções de bancos, companhias ou sociedades.

§ 5.º Quando a transmissão se effectuar por meio de arrematação judicial ou administrativa, ou adjudicação judicial, a contribuição será calculada sobre o preço da arrematação ou valor da adjudicação, ainda que este seja inferior ao producto do rendimento collectavel inscripto na matriz predial.

§ 6.º Quando a transmissão se effectuar pela doação de bens em pagamento, a contribuição será calculada sobre a importancia da divida que for paga com os bens transmittidos, salva a disposição do § 14.º se houver excesso no valor d'elles.

§ 7.º Quando a transmissão se effectuar por meio de constituição de emphyteuse, a contribuição será calculada sobre o valor do dominio directo acrescentado com a entrada, havendo-a.

§ 8.º Quando a transmissão se effectuar por meio de venda ou subrogação de bens de que se deva laudemio, a importancia d'este será acrescentada ao valor sobre que ha-de recahir a contribuição.

§ 9.º Quando a trnsmissão se effectuar por meio de permutação, a contribuição será calculada sobre o valor total dos bens permutados para ambas as partes contratantes, confórme fôr por ellas declarado, e da differença paga a dinheiro, havendo-a.

§ 10. Quando a transmissão se effectuar por meio de renuncia ou cedencia, a contribuição será calculada sobre o preço que fôr pago ao renunciante ou cedente, ou sobre o valor do objecto que qualquer d'elles receber pela venda ou renuncia.

§ 11.º Na constituição do censo consignativo a contribuição será calculada sobre o preço da consignação.

§ 12.º Quando a propriedade se transmittir separada do usufructo, o valor d'esta será o producto do seu rendimento multiplicado por vinte sem deducção do usufructo.

§ 13.º Quando se der o usufructo em favor de mais de uma pessoa successivamente, a contribuição será paga tantas vezes quantas forem as pessoas que receberem o usufructo, logo que este se verifique.

§ 14.º Quando a transmissão se operar por doações onerosas, dando-se bens immoveis em pagamento de algumas dividas, a contribuição será calculada por titulo oneroso sobre a importancia da divida que fôr paga com os bens transmittidos, e por titulo gratuito sobre o excesso que houver entre o valor dos ditos bens e a importancia da divida.

§ 15.º Quando se effectuar a transmissão de bens onerados com pensões vitalicias a pessoas pobres, a contribuição será paga pelo herdeiro, com relação a cada pensão, e deduzida da mesma pensão no acto do seu pagamento.

§ 16.º Quando se effectuar a transmissão de inscripções, ou de quaesquer outros titulos de divida publica, de acções e obrigações de bancos, companhias ou sociedades, a contribuição será calculada sobre o valor que taes titulos tiverem no mercado ao tempo em que se verificar a transmissão.

Art. 8.º Quando a transmissão não podér ser calculada á vista do titulo pelo qual se effectuar a transmissão, ou por declaração das partes nos contractos onerosos, ou quando houver suspeita de fraude contra a fazenda, proceder-se-ha á liquidação do valor dos bens transmittidos nos termos dos §§ seguintes.

§ 1.º O valor dos bens de raiz será determinado pela avaliação dos peritos, tendo-se em vista os contractos anteriores, ou outros actos que se refiram ao valor dos mesmos bens, comtanto que o rendimento d'elles nunca se repute inferior ao rendimento collectavel da matriz predial, menos a importancia dos encargos que os onerarem.

§ 2.º O valor dos bens livres será o producto do seu rendimento multiplicado por vinte.

§ 3.º O valor dos bens emphyteuticos será o producto do seu rendimento multiplicado por vinte, menos a somma de vinte fóros e um laudemio.

§ 4.º O valor dos bens sub-emphyteuticos será o seu rendimento multiplicado por vinte, abatidas vinte pensões e um laudemio, se estiver estipulado.

§ 5.º O valor do dominio directo será o producto do canon multiplicado por vinte e mais um laudemio.

§ 6.º O valor dos foros, censos e pensões nas remissões operadas entre particulares, será o que for estipulado pelas partes, salva a disposição do artigo 11.º § 2.º d'este regulamento.

§ 7.º O valor do usufructo vitalicio será o producto do rendimento annual multiplicado por dez; o valor do usufructo deixado por tempo certo será o producto do rendimento de um anno multiplicado por tantos annos quantos forem aquelles por que deixado o usufructo, sem que possa exceder a vinte annos, e passando este a terceira pessoa, o seu valor será o producto do rendimento de um anno multiplicado por tantos annos quantos faltarem para completar o tempo do usufructo.

Se o usufructo fôr de inscripções, ou quaesquer outros titulos de divida publica, de acções ou obrigações de bancos, companhias ou sociedades, o seu valor será o de metade do preço que taes titulos tiverem no mercado ao tempo em que se verificar a transmissão.

§ 8.º O valor da propriedada separada do usufructo será o producto do seu rendimento multiplicado por vinte, sem deducção do usufructo, salvo se a contribuição respectiva ao usufructo tiver sido paga pelo proprietario antes de consolidar o usufructo com a propriedade.

§ 9.º Quando a propriedade se transmittir separada do usufructo, a liquidação será feita ao proprietario e usufructuario, como a dois contribuintes distinctos com differente responsabilidade, e regulada pela legislação em vigor ao tempo em que se verificar o pagamento da contribuição. Esta disposição é applicavel ao proprietario que quizer antecipar o pagamento.

§ 10.º O valor das pensões vitalicias será o producto de uma pensão multiplicado por dez.

§ 11.º O valor dos moveis e semoventes será o que lhes fôr dado por avaliadores peritos.

§ 12.º O valor das bemfeitorias será tambem regulado por avaliação.

(Continua).

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

A commissão encarregada dos ornamentos da Calçada pede a todos os habitantes das ruas do Visconde da Luz, Calçada e Portagem, que tenham suas janellas ornadas de cobertores, desde pela manhan até á noite, no domingo 10 do corrente.

HYMNO DA RAINHA SANTA ISABEL

PARA CANTO E PIANO

Vende-se na loja de João Marques Perdigão, na rua do Corvo, n.ºs 6 a 12.

AVISO

3 Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, negociantes d'esta cidade, fazem publico que desde o primeiro de julho corrente deixou de ser seu caixeiro Custodio José da Rocha, o qual fez entrega da procuração que lhe haviam passado para a assignatura de transacções commerciaes. A contar da presente data, ficam portanto sem effeito todos os poderes contidos 'naquella procuração.

Coimbra, 6 de julho de 1870.

Antonio Rodrigues Lucas & C.ª

Mudança

4 O dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, mudou o seu escriptorio para a praça de S. Bartholomeu, n.º 5, 1.º andar.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

5 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa*.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.ºs 48 e 52.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

6 Participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para defronte, n.ºs 93 a 95, rua do Visconde da Luz, aonde continua a ter grande quantidade de fazendas, etc.

AGENCIA DO BANCO ALLIANÇA DO PORTO

EM COIMBRA

73 — RUA DA CALÇADA — 75

7 'Nesta agencia paga-se o dividendo aos srs. accionistas do mesmo Banco sendo 3 % ou 1$800 réis por acção, pelo primeiro semestre do corrente anno.

Coimbra, 6 de julho de 1870.

O agente,

José Luiz Ferreira Vieira.

AGRADECIMENTO

8 A. Silva Gayo, em vesperas de partir para o Bussaco, agradece cordealmente a todas as pessoas que se têm interessado pelo restabelecimento da sua saude.

Serve-se d'este meio porque de nenhum outro modo podia cumprir este dever.

Attenção

9 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, vende 50 ou 100 ou 150 ou 200 carradas de pedra para construcção; qualquer pessoa que a pretenda, póde dirigir-se ao mesmo.

Loteria transferida para 26 de julho

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigessimos a 1$150 réis, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

N. B. Esta loteria tem aproximações aos tres premios grandes; além d'isso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo em que terminar o premio grande, são premiados com 28$800 réis além do premio que lhes possa competir em sorte.

O mesmo participa a todos os seus freguezes que de sua casa nenhum cauteleiro vende fazenda ha muitos mezes, isto para evitar equivocos que se dão.

☞ Pedido ☜

11 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

12 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de 6 dias.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor encommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado.

Quem precisar do seu prestimo dirija-se á rua da Calçada, n.º 54.

Arrenda-se

Arrenda-se, com o quintal ou sem elle, a casa de Cellas pertencente a José Alberto Corte Real. Quem pretender póde dirigir-se ao dr. João Henriques de Moraes Callado.

Quem achou?

14 Perdeu-se um chaile encarnado, na noute de segunda-feira, desde da praça, rua do Cego, Calçada, Visconde da Luz e Samsão: quem o achasse e o queira restituir, 'nesta redacção se diz quem é o seu dono.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

15 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

16 Vendem-se capellos para Direito, já completos, e fazem-se de toda a côr que fôr precisa.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

17  Continuam á venda na Calçada, n.ºs 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

Rio Grande do Sul

18  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.ºs 73 a 75.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:506 | **Quarta-feira, 13 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Estamos ha muito na adversidade, mas nem a sua amarga experiencia, que dizem ser a mais util de todas, nos aproveita. Insistimos nos mesmos erros, e nas mesmas paixões, apesar da advertencia severa que dia a dia nos está fazendo a perigosa situação a que com ellas temos levado o paiz.

Deploravel obsecação, fatal desvairamento na verdade o que parece ter-se apoderado dos nossos homens publicos, até dos que passavam por ter o mais são juizo. Nada lhes impõe respeito, consideração nenhuma contêm a desmesurada e inexplicavel ambição do poder. Somos dos que acreditamos que isto não se faz por deshonestidade; mas a causa pouco importa, quando se vê que os factos vão atacar o coração da patria, ferir os seus mais sagrados interesses e pôr em risco o seu credito e o seu nome.

Graves acontecimentos de ordem superior ás nossas deploraveis differenças intestinas vieram surprehender as disposições tranquillas da Europa, ameaçando envolver-nos 'numa crise, para que talvez não tenhamos forças, se não empenharmos todo o juizo, toda a prudencia e circumspecção, que a sua gravidade e as nossas desfavoraveis circumstancias reclamam. Pois nem isto contêm as facções.

Quer a opposição que o ministerio caiha primeiro, e que depois d'essa satisfação a um sentimento na verdade miseravel 'nesta conjunctura, tractemos de ter como nos devemos preparar para os successos que parecem aproximar com catadura ameaçadora a uma guerra geral. E na verdade admira como a Europa não parou ainda nos seus designios, antes de prestar esta homenagem a quem deve ter obtido já quitação da responsabilidade que lhe cabe no estado actual das nossas cousas, para exigir com tamanho desassombro a dos que são menos culpados que elles.

Nós lembramo-nos do tempo em que uma questão internacional nos fez passar pela mais desastrosa humilhação, e do papel triste e reprehensivel que desempenhou a opposição d'esse tempo, servindo-se de uma questão que affectava a honra e a dignidade nacional para dificultar a posição do governo que se achava á testa dos negocios publicos. Hoje os successos não são os mesmos, mas a sua gravidade não differe; o que se inverteu foi a situação de alguns dos homens, que agora acompanham o delicto que então censuraram, e de que foram victimas.

São estas as ideias, os principios, a austeridade e patriotismo com que querem retomar um mote illustre, uma tradição cheia de outros exemplos?

É possivel que o governo não esteja constituido de modo que inspire a certeza de estar completamente na altura das circumstancias actuaes, e não póde estranhar-se que haja quem assim pense. Mas querer fazer d'estas mesmas circumstancias uma arma partidaria, é a mais triste prova que póde dar-se de falta de seriedade e bom senso.

Quererá assumir a responsabilidade do poder 'nesta melindrosa conjunctura, quem não o poude sustentar contra o lamentavel movimento de 19 de maio? Bem vêem, que não é serio.

Querem então o que? Fazer politica, esta miseravel e pequena politica dos corrilhos á custa da honra, e quem sabe se da existencia nacional?

Querem representar o papel que uma certa facção, morta e desacreditada por esses e outros desvarios, representou por occasião do *Charles et George?*

Notavel cegueira!

Estamos auctorisados para declarar que o sr. ministro do reino, Dias Ferreira, nunca teve tenção de transferir para a relação judicial de Lisboa as comarcas do districto judicial de Coimbra, que ora pertencem á relação do Porto.

Deve inaugurar-se em Tavira, no dia 16 d'este mez, o Asylo de infancia desvalida, que ha annos estava projectado.

Este asylo é districtal, e a primeira ideia da sua creação partiu da iniciativa do sr. José Ferreira da Cunha e Souza, actual governador civil de Viseu, que ha pouco deixou de o ser d'este districto, e que então era secretario geral do Governo Civil de Faro, conseguindo obter a importante somma de 13 contos de réis aproximadamente, destinados á sua dotação, com approvação do governo.

Reconhecendo este relevante serviço d'aquelle benemerito funccionario, a Direcção do mesmo Asylo acaba de communicar-lhe a grata noticia da proxima instalação do Asylo, considerando esta attenção como honroso testimunho de lembrança devido a quem bem póde ser considerado como fundador d'aquelle instructivo estabelecimento.

Sabemos que s. ex.ª recebeu com profunda emoção e contentamento tão lisongeira communicação.

HOHENZOLLERN

Agita-se na Europa uma questão importantissima, cuja solução, por meio da guerra, collocará a França ou a Prussia no auge do poder. Á questão chamam franco-hespanhola; verdadeiramente é prusso-franceza.

Na guerra da Crimeia reverdeceram os louros de Wagram e Austerlitz; então se viu levantar robusta e vigorosa a aguia vencida em Waterloo. Em 1859 as planicies da alta Italia foram mais uma vez theatro de sanguinolenta lucta, em que, como quasi sempre, a Austria ficou vencida. A Saboya ficou fazendo parte do imperio francez e os limites da França aproximaram-se de Saint Gothard. Caminhava-se 'nesse tempo para as fronteiras naturaes. A estrella de Napoleão 3.º chegava ao seu zenith: bem depressa começou a declinar. O desastre do Mexico, mais que desastre, vergonha; a questão do Luxemburgo, em que a diplomacia franceza foi vencida pela prussiana; o mau resultado da guarda movel e ultimamente as agitações republicanas, tiraram ao segundo imperio o seu antigo prestigio.

Emquanto isto acontecia, uma nação do Norte ia-se preparando na sombra, sem ruido e sob a direcção do mais habil estadista de nossos dias. Fez, alliada com a Austria, sua futura victima, guerra á Dinamarca, e o ataque de Duppel serviu para experimentar mais as suas armas, que os seus soldados. A Dinamarca succumbiu, tão isolada como talvez outra nação succumbirá ao occidente da Europa. O direito, a coragem e as recordações gloriosas não attrahem alliados; e, desprotegidos, curvam-se sempre aos que têm a força pelo numero, embora a não tenham pela valentia.

O principe de Augustenburgo em vão apresenta os seus direitos á coroa ducal do Holstein; este e o Schlleswig foram presa dos conquistadores. A Prussia avançava já. Outra occasião se apresenta: O rei Guilherme e a Italia fazem guerra a S. M. I. R. Apostolica, ao presidente da Dieta germanica. Esta é declarada dissolvida pelo representante prussiano; e a invasão de Francfort nem sequer permitte á desditosa Dieta morrer em sua casa: expirou nas margens do Lech quem tinha vivido nas do Meno; Augsburgo ficou depositario do seu ultimo suspiro.

Por esta occasião todo o exercito hanoveriano ficava presioneiro, não podendo por isso o seu rei mudar-lhe o uniforme, coisa que muito o preoccupava. Um exercito austriaco vencia em Custozza; uma esquadra em Lissa; mas os vencedores no sul não podiam reforçar os que haviam de ser vencidos no norte: e Sodowa aproximava-se; Benedeck tinha escripta a proclamação que, victorioso, publicaria em Berlim: Bismark tinha talvez redigido o tractado que havia de ser assignado em Praga. Os acontecimentos obrigaram a Austria a assignar o tractado, e impediram que a proclamação fôsse textualmente conhecida.

A Prussia tinha triumphado. O seu rei ficou rei do rei da Saxonia; e a Allemanha ao norte do Meno é a Prussia com o titulo de confederação do norte.

Era enorme o poder da Prussia, maior ainda a sua ambição. Para a satisfazer colloca em Bucharest um Hohenzollern. A Austria fica ao sul com a Moldo-Vallachia, ao norte com a Prussia, sua alliada ou suzerana, sempre ameaçadoras, sempre promptas para atacar por todos os lados o imperio dos Hapsburgos. Estará realisado o sonho do chanceller Bismark? Estará saciada a sua ambição? Vejamos.

Em setembro de 1868 rebentou uma revolução em Hespanha; a corôa dos Bourbons despedaçou-se em Puente d'Alcolea. Nomeia-se regente e procura-se monarcha. D. Luiz 1.º imperador da Iberia era a solução mais util para a Hespanha: não se conseguiu. D. Fernando 2.º ou D. Carlos de Bragança eram com esta muitos parecidas: tiveram o mesmo resultado. D. Carlos de Bourbon e D. Antonio d'Orleans, o pretendente ao throno da cunhada, foram repellidos. Thomaz de Saboya não acceitou. Emfim não ha rei para Hespanha.

Mette-se ou metteram o sr. de Bismark no negocio; apparece rei e rei intelligente, instruido, prudente, sabio até, amavel, interessante, elegante, rico e trazendo comsigo talvez a Iberia. Este sujeito chama-se Leopoldo de Hohenzollern e é casado com D. Antonia de Bragança. Os 16 milhões da sua renda dispensarão grande dotação e a sua origem prussiana levantará a Hespanha da decadencia em que jaz; de Gibraltar ao Valle de Andorra, de Lisboa a Barcellona, nos Açores, na Madeira, na Asia, na Africa, na America e na Oceania hastear-se ha e respeitar-se-ha o pavilhão castelhano: a Iberia e gloria serão uma realidade. Estas são as informações dadas aos hespanhoes, e não ha duvida que muitas d'ellas são exactas (.... a da Iberia, quem sabe?). Mas quem lucrará mais é a Prussia. Um Hohenzollern em Madrid e as forças do Rheno em poder dos prussianos, fechariam a França n'um circulo de ferro. Pouco tempo seria necessario para que as fronteiras prussianas abrangessem todo o territorio que se estende da ilha d'Alsen á cidade de Pola. Poder-se-hia tolerar semilhante poder? Deve consentir-se que elle se estabeleça? Não!

A França deve fazer a guerra, para obstar a um mal maior que a guerra.

No seguinte numero fallaremos da posição que as differentes potencias provavelmente tomarão em relação á contenda.

M.

Lê-se no *Popular*, jornal semi-official, de hontem:

É falso que o sr. duque de Saldanha pretenda sahir do gabinete e tomar o commando em chefe do exercito.

É falso que o governo tenha enviado para o gabinete inglez qualquer telegramma de que não haja recebido resposta, ou que alguma resposta recebida importe a mais leve desconsideração pelo governo.

E' falso que o governo tenha entrado ou pretenda entrar em qualquer transacção com o partido regenerador.

E' falso que o sr. Sampaio fôsse consultado pelo governo para nenhum negocio, ou convidado para assistir á reunião dos srs. ministros, que houve hontem á noite.

E' falso que o sr. visconde de Paiva Manso fôsse convidado pelo governo para qualquer missão diplomatica ou outro serviço.

E' falso que o governo pretenda exonerar o sr. conde da Azinhaga de nosso ministro em Pariz.

Como se sabe, espalhou-se ha dias que o governo queria transferir para Lisboa as faculdades de sciencias naturaes da Universidade. Assim como esta noticia causou impressão na cidade, tambem o desmentido, que o sr. ministro do reino lhe deu, satisfez os animos, e os predispoz favoravelmente para o actual gabinete.

A camara municipal, fiel interprete dos sentimentos do povo que a elegeu, congratula-se por estes motivos com El-Rei, no documento que em seguida se lê:

Senhor.—A Camara Municipal de Coimbra, possuida d'intimo regosijo pela lisonjeira communicação que recebeu do ministro e secretario de estado dos negocios do reino, vem á presença augusta de Vossa Magestade, com o fim de exprimir, em nome dos povos, que representa, a gratidão que a Vossa Magestade e ao seu governo consagra.

Exultam os povos do concelho de Coimbra, felicitam-se mutuamente os seus habitantes, por verem que Vossa Magestade continua a considerar esta cidade, terceira do reino e sede do primeiro estabelecimento scientifico do paiz. Assim practicaram os senhores reis, antecessores de Vossa Magestade; e Vossa Magestade manifesta, benevolo sempre, os seus maiores desejos para que esta cidade não perca os foros, que de longa data a ennobrecem.

Erguia-se ante a imaginação o grandioso vulto do Marquez de Pombal, e subia de ponto a estranheza, de que na administração do nobre duque de Saldanha, preclarissimo neto do immortal ministro, e na de um eximio professor, filho predilecto da Universidade, se consummasse o primeiro acto de destruição á Universidade, uma das primeiras glorias d'este paiz.

O desmentido, porém, aos boatos, que se propalaram 'nesta cidade de que o governo de Vossa Magestade ia fazer separar da Universidade as faculdades de sciencias naturaes, e transferil-as para Lisboa, é a maior prova que podia dar-se aos povos d'este concelho, da estima e dedicação que Vossa Magestade tributa a esta população, sempre ligada pelo mais intimo affecto a toda a augusta familia de Vossa Magestade.

Cumpria assim á Camara Municipal d'esta sempre leal cidade de Coimbra, como inter-

prete dos sentimentos de seus municipes, patentear bem clara e manifestamente o reconhecimento d'este povo, que, insigne pelos gloriosos feitos d'armas, que a historia recorda, não esquecerá nunca as suas tradições ainda mais gloriosas, que lhe provém da sua Universidade, a qual lhe tem grangeado novos louros, com que inflora os seus brazões, e não menos illustra a sua historia. Em nome, por isso, dos habitantes d'este municipio registrou esta vereação votos do maior reconhecimento ao chefe supremo do estado, e ao seu governo.

Digne-se pois Vossa Magestade dispensar sempre a sua alta protecção a esta Universidade, a qual, acompanhando todas as vicissitudes da monarchia, tem sempre prestado valiosos serviços a este paiz, derramando luzes e civilisação, accendendo fachos de brilhantes intelligencias a tantos varões illustres em todos os ramos do saber humano, que muito têm honrado a patria.

Se esta cidade, com nobre orgulho, se congratula pelos benevolos sentimentos de que Vossa Magestade se acha possuido, e o sabio ministro do reino, filho da Universidade e um dos mais brilhantes talentos d'esta epocha, a Camara com satisfação e jubilo se desempenha de um dos seus mais gratos deveres, significando o reconhecimento d'este povo sempre leal ao throno de Vossa Magestade.

Deus guarde por muitos annos a Vossa Magestade, como todos hemos mister.

Coimbra, 2 de julho de 1870.

(Seguem-se as assignaturas)

COMMISSÃO DISTRICTAL

SESSÃO DE 22 DE JUNHO

Elysio, filho de Manuel da Rocha e Joanna Gomes, de Tavarede; Jacintho Lopes, por seu filho José, da Sevra da Boa Viagem; João, filho de José Antonio Mendes, de Villa Verde; Domingos José Pereira, por seu filho João, da Figueira; Joaquim, filho de José Lopes e Maria d'Oliveira, das Alhadas; Joaquim, filho de Joaquim Gil Neto, de Quiaios; Jorge, filho de Antonio Ruivo, do Casal Verde; Joaquim, filho de Joaquim da Fonte e Anna da Cruz, de Tavarede; Augusto, por seu irmão Joaquim Gonçalves da Cruz, do Negrote; Matheus d'Andrade, por seu filho Manuel, da Raiva; Thereza Ferreira, viuva, por seu filho João, do Paião; Henrique, filho de Antonio Marques Bértão, de Villa Verde. Todos allegaram amparo. Foram todos attendidos, por lhe aproveitar o disposto em o numero 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

José Jorge, por seu filho José Jorge, da Serra de Santa Marinha; José, filho de José Bertão e Maria Cavalleira, do Casal do Andrade; João Marques Julião, por seu filho José da Serra de Santa Marinha; José, filho de Antonio Fillipe, d'Alqueidão; Manuel de Oliveira Pedro, por seu neto Joaquim, de Villa Verde; Joaquim, filho de José da Silva Junceiro e de Marianna Simões, de Villa Verde; Paulo, filho de Joanna d'Oliveira e Antonio Fernandes, de Caceira; Joaquim, filho de Domingos Antonio Pereira, da Figueira; Manuel, filho de José Antonio da Silva Costa, da Figueira; Manuel, filho de Antonio Andrade, do Paião; Joaquim, filho de Luiza Curada, viuva, das Regateiras; Gaudencio, filho de Manuel Lopes de Villa Verde; Antonio Joaquim Lopes, por seu filho Manuel Maria, de Villa Verde; Antonio, filho de Manuel Jorge Beato, da Serra da Boa Viagem; Manuel, filho de José Simões e Thereza do Espirito Santo, da Riba; Antonio, filho de Antonio Rodrigues França, da Caceira; José, filho de Joaquim Canão Rodrigues Abreu, de Quiaios; Manuel, filho de José de Figueiredo Palaio, da Cova de Serpe; Joaquim, filho de Manuel Luiz, das Alhadas; José, filho de Alexandre d'Oliveira e Anna Nunes, da Fontella; Antonio Maria, filho de José Gonçalves Robalo, da Serra de Santa Marinha; Thereza Candida, viuva, por seu filho Manuel, da Figueira; Manuel, filho de Leandro Martins, de Quiaios; Antonio, filho de José Gomes e de Jacintha Dias, do Pincho; Maria Joaquina, viuva, por seu filho Amaro, das Ribas; e Antonio, filho de Francisco Lopes da Rosa e Maria de Lemos, da Bavra. Todos allegavam amparo. Foram desattendidos por lhes não aproveitar o disposto no n.º 2 do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Joaquim, filho de José Rodrigues Condeixa, de Quiaios; Pedro, filho de José Ferreira dos Santos, da Figueira; Francisco Canas Ribeiro, por seu filho Manuel, de Quiaios; Antonio, filho de José da Cruz Botija, de Buarcos; Antonio Antunes, por seu filho Antonio, da Figueira; José, filho de Joaquim da Costa Lucindo, da Figueira; Antonio, filho de Joaquim de Freitas Cavalleiro, da Figueira; Antonio, filho de Antonio Pereira Borges, da Figueira; Manuel, filho de Manuel da Costa da Gorda, de Buarcos; allegando serem maritimos inscriptos na matricula d'armada. Foram attendidos por lhes aproveitar o disposto no n.º 4.º do art. 8.º da lei citada.

Joaquim, filho de José Dias, do Porto de Liceia; José, filho de Antonio Fernandes Dionisio, de Quiaios; Manuel, filho de Manuel Leal, de Lavos; allegando terem irmãos com praça effectiva, no exercito. Accordou a commissão, á vista do disposto na portaria de 28 de novembro de 1866, em que os reclamantes requeiram quando lhes pertencer a obrigação do serviço.

Antonio Marques, por seu filho José da Barroca; Antonio de da Silva Carvalho, por seu filho Jão da Ferreira; Manuel Gaspar Maloco, por seu filho Joaquim, do Casal dos Mattos, allegando terem outros filhos considerados praças effectivas do exercito, por se haverem remido. Accordou a commissão, em vista do disposto na portaria citada, que os reclamantea requeiram, quando pertencer aos mancebos reclamados a obrigação do serviço.

Joaquim Ruivo, por seu filho Manuel, do Alqueidão, allegando ter fallecido. Accordou a commissão em que seja eliminado do caderno do recenseamento o nome do mancebo reclamado.

José das Neves, por seu filho Manuel, da Alhaquia, allegando não ter altura legal. Accordou a commissão em não tomar conhecimento da reclamação, porque á Junta da revisão pertence o apreciar o fundamento d'elle.

EXTERIOR

O conflicto internacional —Continuam sendo muito graves as noticias vindas de França e Hespanha a respeito do conflicto, por ora diplomatico, suscitado pela candidatura Hohenzollern. No nosso paiz têm ellas feito impressão, pelas consequencias desastrosas que d'uma guerra europeia nos podem provir. Para ter os leitores ao facto das noticias, daremos todos os pormenores que o espaço permitte.

—Em Lisboa tem havido alguns conselhos de ministros, a um dos quaes assistiu toda a familia real. Parece que o sr. D. Luiz já telegraphou para a infanta D. Antonia, rogando-lhe que empregue seus bons officios a fim de que seu marido desista da candidatura.

Parece que a Inglaterra e a França já se offereceram a fornecer-nos armamento para 100:000 homens. Em Pariz espera-se pelo *ultimatum* da Prussia, que devia chegar hontem ou hoje.

—Por serem importantissimos, tomamos do jornal hespanhol a *Iberia* os pormenores do incidente occorrido na camara franceza a proposito da candidatura Hohenzollern.

O DUQUE DE GRAMONT, ministro dos negocios estrangeiros, respondendo á interpellação de M. Cochery, disse:

Vou responder á interpellação apresentada hontem pelo sr. Cochery. É certo que o general Prim offereceu ao principe Leopoldo de Hohenzollern a corôa de Hespanha, e que este a acceitou; porém o povo hespanhol não manifestou ainda a sua opinião sobre o assumpto, e ainda não conhecemos os verdadeiros pormenores de uma negociação que tem sido conduzida com grande reserva. Por isso, não podia levar a nenhum resultado practico uma discussão 'neste momento; e então, vos supplicamos, senhores, que a demoreis. Nós não temos cessado de demonstrar nossa sympathia á nação hespanhola, e evitar tudo que podesse apresentar a apparencia de qualquer ingestão nos negocios internos de uma nação nobre e grande no pleno exercicio da sua soberania; nós não temos sahido, com relação aos diversos pretendentes ao throno, da mais stricta neutralidade, e jámais demonstrámos por algum d'elles ou preferencia ou desgosto. Persistimos n'esta conducta; mas não cremos que o respeito dos direitos de um povo visinho nos obrigue a soffrer que uma potencia estrangeira, collocando um de seus principes no throno de Carlos v, possa quebrantar com detrimento nosso o equilibrio actual das forças na Europa, (ruidosos applausos) e pôr em perigo os interesses e a honra de França. (Novos applausos).

Temos firme esperança de que não se realizará esta eventualidade; porém em todo o caso, para impedil-a, contamos com a prudencia do povo allemão e com a amizade do povo hespanhol. Se outra cousa succedesse, fortes com vosso apoio e com o de nação, saberiamos cumprir nosso dever sem vacillar e sem mostrar fraqueza.

M. CREMIEUX pediu com grande excitação, e no meio de muitas interrupções mais ou menos bellicosas, que se suspendesse a discussão do orçamento, e em consequencia das suas excitações disse.

M. OLLIVIER: Rogo á Assembleia que não acceite a proposição do sr. Cremieux e que continue a discussão do orçamento. (Muito bem). Ámanhan o illustre deputado e os membros d'esta Assembleia examinarão a declaração que foi lida 'nesta tribuna depois de haver sido discutida em Conselho, e poderão apreciar melhor sua significação e medir suas consequencias.

M. MANUEL ARAGO: Ouvimos muito bem. (Rumores.... Não interrompais o orador).

M. OLLIVIER — Quando hajam lido e apreciado esta declaração, que eu não quero discutir 'neste momento, convencer-se-hão de que não contém provocação contra ninguem, que não attenta contra os legitimos direitos do povo hespanhol, a quem consideramos como um povo amigo; e sobre tudo que não revela.... (M. Arago pede a palavra) que sobre tudo não revela de forma alguma a mais remota incerteza a respeito da questão se o governo quer a paz ou a guerra. O governo deseja a paz. (Muito bem, muito bem), e a deseja com paixão. (Exclamações nos bancos da esquerda).

M. JULIO FAVRE—Não a quer, como a não tem querido 'noutras occasiões. Conhecemos a vossa politica, que tem já seus antecedentes. (Vozes nos bancos da direita e do centro; Deixae fallar.)

M. OLLIVIER — A deseja com paixão, mas com honra. (Varios signaes de approvação.)

O general LEBRETON — Nós tambem: todos nós.

M. OLLIVIER —Não está compromettido o amor proprio de ninguem; nada ha todavia definitivamente resolvido, e eu posso admittir que exprimindo nosso sentimento sobre uma situação que attenta contra a segurança e o prestigio da França, o governo compro nette a paz do mundo; sobre este ponto, minha opinião é que se empregue o unico meio de consolidal-a, porque sempre que a França se apresenta firme sem exaggeração em defeza d'um direito legitimo, está segura de obter o appoio moral da approvação da Europa. (Muito bem, muito bem.)

Supplico, pois, aos membros d'esta Assembléa, supplico á nação que estejam bem persuadidos de que não assistem ao preparatorio d'actos para os quaes marchemos por caminhos occultos; nós dizemos o nosso pensamento completo; não queremos a guerra, só nos preoccupâmos da nossa dignidade. Se acreditarmos que a guerra é inevitavel, não nos lançariamos n'ella sem ter pedido e alçançado o vosso concurso. (Muito bem, muito bem). Terá logar a discussão, se chegar o caso, e então, se vós não adoptaes nossa opinião, como vivemos sob o regimen parlamentar, não vos será difficil expressal-o, e não tereis mais que derrotarnos por meio de um voto de censura, e confiar a direcção dos negocios aos que estejam nas circumstancias de os dirigir segundo os vossos desejos. (Rumores nos bancos da esquerda). Podeis estar convencidos da sinceridade de nossas palavras; eu affirmo pela minha honra que não existe alguma ideia de reserva no espirito de nenhum de nós quando dizemos que desejamos a paz. Devo accrescentar que nós a esperamos com uma condição, e é que desappareçam d'entre nós todos as divergencias de partidos, e que a França e esta assembleia se mostrem unanimes.» (Muito bem, muito bem; signaes de approvação).

Madrid, 12. — Falta a cotação de Pariz.

A *Gazeta* publicou uma circular de Sagasta ao corpo diplomatico estrangeiro, annunciando a candidatura de Leopoldo, depois de receber despachos de Pariz; o sr. Mercier foi accordar o regente ás 2 horas da noute, reunindo-se logo o conselho de ministros.

Londres, 12.— Os fundos portuguezes estão a 31 3/8.

Madrid, 12.—Dizem que Leopoldo aconselhado pelo rei da Prussia retira a candidatura; parece porém falso, pois dizem que o conselho da familia prussiana resolveu responder que não interveio na candidatura, e que por isso não póde aconselhar a desistencia.

Corre que a Russia será alliada da Prussia no caso de guerra.

Madrid, 12. — Affirmam os jornaes ministeriaes que a Prussia obteve demora para responder á França, e esperam que o incidente tomará uma feição de discussão prudente.

O ministerio persiste em apresentar ás côrtes a candidatura.

Nota-se agitação carlista no norte de Hespanha.

Consolidados, 25,20.

Madrid, 12, ás 8 horas da noute. — A Russia é pela Hespanha, Bismark, e Gortschakoff foram a Ems, onde está o rei Guilherme.

A resposta da Prussia só será communicada ao corpo legislativo no dia 13 ou 14.

No conselho de familia, o rei da Prussia mostrou-se pouco disposto a influir no principe Leopoldo, em qualquer sentido.

Na bolsa ingleza, em Londres, baixaram os fundos.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa

Estiveram explendidas as festas da Santa Esposa de D. Diniz. Uma multidão immensa veio prestar culto Aquella que soube ser mulher e ser Rainha.

Dissemos no numero anterior o que se tinha passado até sabbado; continuamos a resenha das festas.

No sabbado á noute houve no pateo do Santa Clara fogo preso, a que assistiu muito povo. Terminado o fogo, voltou toda a gente a espalhar-se pela cidade, que 'nessa noute, principalmente o bairro baixo, apresentava um aspecto surprehendente. Nas ruas do Visconde da Luz, Calçada, dos Gatos, dos Sapateiros e do Corvo, vistosas illuminações as innundavam da luz, e por muitas outras ruas tinham levantado arcadas de buxo, illuminadas a gaz, debaixo das quaes o nosso povo se entretinha em danças e folguedos, muito agradaveis sobretudo ás pessoas que ainda não tinham presenciado estes divertimentos. O povo corria alegre d'umas para as outras, e em todas havia egual animação e movimento.

No domingo, logo pela manhan, mal se podia transitar pelas ruas da cidade baixa. Por todas se agglomerava a multidão, e era difficil a passagem. A egreja de Santa Cruz esteve constantemente cheia de fieis, a prestar homenagem á gloriosa Santa, nossa Protectora.

Ás 11 horas principiou a missa solemne, a grande musica vocal e instrumental. Cantou a missa s. ex.ª o sr. bispo eleito, tendo por diacono o sr. prior de S. Bartholomeu e por subdiacono o sr. reitor da Sé.

Assistiram na capella-mór o sr. governador civil, a camara municipal e outras pessoas de distincção; todo o corpo de egreja estava apinhado de povo. Ao Evangelho prégou o sr. padre Julio de Carvalho.

Terminada a missa, continuou exposta á veneração publica a imagem de Santa Isabel.

De tarde teve logar a procissão. Ás 6 horas da tarde principiava a sahir de Santa Cruz o majestoso prestito. Caminhavam na frente quatro soldados de cavallaria. Seguia o pendão, e a corporação dos meninos orphãos; depois as irmandades de Nossa Senhora da Conceição da Ponte e da Rainha Santa, que precedia o andor da Imagem, ao qual faziam guarda d'honra oito archeiros da Universidade; seguiam as irmandades do SS. Sacramento das freguezias de S. Bartholomeu, Santa Cruz, Sé Velha e Santa Justa, e da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. Tomava logar depois o clero; debaixo do pallio, ao qual pegavam seis lentes da Universidade com os seus respectivos capellos, conduzia o Santo Lenho s. ex.ª o sr. bispo eleito. Atraz do pallio acompanhavam os srs. governador civil, secretario geral, administrador do concelho, conde das Cannas, commendadores José Leite, Silva Oliveira e Santos Junior, e Alexandre d'Araujo. Depois a philarmonica *Boa-União*, e uma força de infanteria commandada pelo capitão do destacamento.

A procissão foi explendida e magnifica, como o não foi em anno algum. Para se avaliar a sua extensão basta saber que occupava toda a ponte desde a Portagem até ao O, e que era adornada com 143 crianças, vestidas de anjos!!

Quando a procissão seguia pelas ruas do Visconde da Luz e Calçada a vista era surprehendente. D'ambos os lados das ruas estavam collocados postes, ornados com

bandeiras, com retratos dos nossos monarchas e com armas dos differentes municipios do reino, dois formosos arcos levantando-se a grande altura, as janellas, quantas havia nas habitações, ornadas com cobertores de damasco e apinhadas de senhoras, uma multidão enorme d'ambos os lados da procissão, tudo isto apresentava um aspecto encantador.

A procissão seguiu o costumado itinerario até Santa Clara, a cuja egreja recolheu. Durante o transito salvou uma peça de artilheria, e repicaram os sinos das torres da cidade.

Depois era lindo ver todos os caminhos, que levam para fóra da povoação, innundados de povo que se retirava para suas casas.

Á noute repetiram-se as illuminações, e assim terminaram as magnificas festas, que não têm rival no paiz.

Agradou geralmente o sermão prègado em Santa Cruz pelo sr. vigario das Means, Julio da Silva Carvalho. O digno orador não desmentiu o bom conceito, em que o têm as pessoas que o conhecem, e fez um sermão digno da grande festa que se celebrava. Damos-lhe os parabens.

Não podemos deixar de aqui prestar um testimunho de louvor á digna Mesa da Irmandade da Rainha Santa Isabel, de que fazem parte os srs. dr. Antonio José de Freitas Honorato, bacharel Manuel Abilio Simões de Carvalho, Domingos Antonio de Freitas e José Julio Cesar, porque não se pouparam a exforços e sacrificios para que a festa fosse o mais brilhante possivel. E este empenho é tanto mais para elogiar, quanto estes dignos irmãos já constituem a Mesa ha uns poucos d'annos. Realmente ninguem os póde exceder em zelo e actividade, e oxalá que elles ainda se conservem por muito tempo na direcção dos negocios da irmandade da Rainha Santa.

Cabe aqui tambem registrar que a policia soube cumprir o seu dever, procedendo com muita prudencia e energia. Entre tamanha multidão não houve uma desordem, e apenas um roubo de duas libras; mas a diligencia foi tão acertada que d'ahi a pouco se encontrou o larapio, que só tinha gasto um tostão.

Tambem prendeu alguns ratoneiros que para exercer a sua industria tinham vindo de Lisboa. Como desejamos ser sempre justos, entendemos que a actividade da policia foi digna de todo o elogio.

* * *

Recebemos e agradecemos um exemplar das theses e dissertação para o acto de conclusões magnas do sr. Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, sextanista da faculdade de Mathematica. O argumento da dissertação é — *O movimento do centro de gravidade do systema planetario tem ou não logar?*

Extranhos a esta sciencia, nada podemos dizer sobre o merito do livro; mas o sr. Rocha Peixoto foi sempre muito conceituado pelos seus professores, e tem dado provas de ser um talento robusto, o que nos dá direito a affirmar que o seu trabalho deve ser completo e primoroso.

* * *

A Rainha Santa e a chuva— Toda a gente notou que na sexta-feira, um dia depois da ser conduzida para a egreja de Santa Cruz a imagem da Rainha Santa, principiou a athmosphera a nublar-se, e a cahirem algumas gottas d'agua. No sabbado e domingo continuou o mesmo estado, parecendo, 'nalgumas occasiões, que estava imminente alguma grossa bátega d'agua. Porém na noite de domingo para segunda-feira, ás 2 horas, quando a imagem já tinha recolhido para Santa Clara, começou a chover a torrentes, e durante o dia de segunda-feira continuaram os chuveiros.

O nosso povo tem chamado a isto milagre da Santa Esposa de D. Diniz; nós não sabemos se o é, ou não; mas vamos registrando o facto.

Incendios—Pela 1 hora da tarde de domingo deram as torres signal d'incendio, na freguezia de Santa Cruz. Disse-se logo que o fogo se manifestara 'numa casa dos fogueteiros, proxima do Cemiterio. Correu muita gente para aquelle local, e duas bombas ainda chegaram a meio da estrada; felizmente soube-se que o incendio nada valia, e que se reduzira a alguns molhos de cannas queimadas.

—Na segunda-feira, pela mesma hora, manifestou-se um incendio, e com symptomas mais assustadores, 'numa casa contigua ao hotel Alliança, na rua da Sophia. O fogo tinha pegado 'numa porção de carqueija e palha, que estava 'numa das lojas do edificio; e d'ahi principiava já a communicar-se ao primeiro andar.

Compareceram quatro bombas, e muita gente, começando logo a trabalhar-se para o extinguir; e tão bem dirigido foi o trabalho, que se conseguiu dominar o incendio apezar do espesso fumo que com muita difficuldade deixava penetrar no local do incendio.

Ainda ardeu uma pequena parte do solho do primeiro andar; mas, e ainda bem, não passou d'ahi. Ás 2 horas e meia retirava-se a ultima bomba.

Hospitaes da Universidade — Foram providos nos logares de clinicos ordinarios dos hospitaes da universidade de Coimbra os srs. dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, lente cathedratico da faculdade de medicina; dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, lente cathedratico da mesma faculdade; dr. Filippe do Quental, lente substituto ordinario da mesma faculdade; dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte: e o bacharel formado em medicina, José Maria Coutinho. E nos logares de clinicos extraordinarios, os srs. drs. José Carlos de Faria, Raymundo da Silva Motta, Manuel da Costa Allemão, Jacintho Alberto Pereira de Carvalho e João Jacintho da Silva Correia. O sr. Adriano Augusto Ferreira foi tambem nomeado official da secretaria da administração dos mesmos hospitaes.

Commissão districtal—Por serem do maior interesse publico principiamos hoje a publicar o extracto das sessões da commissão districtal.

Contribuição predial— O conselho de Districto, em sessão extraordinaria de 12 do corrente, distribuiu a contribuição predial pelos concelhos d'este Districto, da seguinte forma:

Arganil	4:731$805
Cantanhede	6:294$184
Coimbra	15:660$993
Condeixa	3:295$476
Figueira	10:060$774
Goes	1:664$371
Louzan	2:213$066
Mira	1:666$577
Miranda	2:123$193
Montemór	8:444$713
Oliveira do Hospital	5:257$399
Pampilhosa	1:440$473
Penacova	2:080$105
Penella	1:976$694
Poiares	$990$663
Soure	7:146$768
Tábua	4:474$746
Total	79:559$000

Em sessão ordinaria do mesmo dia, que precedeu a antecedente, o sr. governador civil annullou a deliberação da Junta Geral.

E' de justiça— O bacharel Lidonio M. Pinto de Carvalho, approvado em concurso para delegado, consta que em breve vae ser despachado n'esta qualidade para uma das comarcas do continente. Este nosso amigo, já antes de formado, prestou bons serviços, como empregado na Sub-Prefeitura d'esta cidade, e em 1834. E depois de formado, como magistrado do Ministerio Publico n'um julgado, agora extincto, egualmente os prestou, durante diversos annos, com reconhecida probidade e intelligencia, pelo que já de ha muito é considerado candidato legal á Magistratura judicial.

Por todos estes serviços, e ainda por outros prestados assim judicial, como administrativamente, e com egual distincção, e inteireza, este cavalleiro merecia ter adquirido de longa data o despacho que agora pertende, cuja falta, se é para elle grave injustiça, o publico tambem deve ter-se d'ella ressentido, por quanto a dignidade, e merecimento de taes serviços bem justificam, que outros despachos de mais subido valor já deveriam ter-se verificado a favor de tão digno funccionario.

Noticias da Beira — Em data de 7 do corrente nos communicam da Beira as seguintes noticias:

—Hontem de madrugada, em Vizeu, um temeroso incendio reduziu a cinzas as casas do cidadão Silverio de Abranches Coelho e Moura. A gente de casa, acordada pelo crepitar do incendio, não logrou tempo para vestir-se, e escapou das chammas, coberta apenas com alguns lençóes e colchas.

—Ante-hontem, cinco presos, implicados no roubo do vigario de S. João do Monte, e condemnados já a degredo para Africa, arrombaram as portas da cadeia de Tondella, onde estavam retidos, e evadiram-se.

Um d'elles, graças ás diligencias do administrador Abranches, já foi capturado, voltando para a *sombra*.

—Asseveram-me que um parocho, bem conhecido no districto de Vizeu, já está em ferros, como cumplice no roubo do cidadão Saraiva, em Algodres, roubo de que a imprensa ha pouco se occupou.

Não revelo o nome do *evangelico* padre, em quanto eu não tiver provas mais seguras do facto.

—Tem feito um calor tropical. Os milhos estão completamente sêccos, sem esperanças de se salvar a semente.

As vinhas, essas dão optimas esperanças. Os olivedos tambem promettem.

—O ex-commerciante Alexandre de Castro Coelho, auctor d'um drama ultimamente publicado, entrou nas cadeias de Tondella, por ter injuriado as auctoridades, administrativa e judicial. Será julgado nas audiencias geraes de outubro.

Dizem que o crime está revestido de taes aggravantes, que se nos antolham mais graves dissabores na familia d'aquelle infeliz moço.

— O Mattos Viegas, que ahi foi secretario da Academia Dramatica, está exercendo interinamente em Tondella as funcções de delegado do ministerio publico.

—O bispo de Vizeu confere ordens nas proximas temporas de S. Matheus. Desde que o Alves Martins está á frente d'este bispado, ainda não passou um anno sem que houvesse collacção de ordens, uma ou mais vezes.

—O doutor Damazio, que d'ahi foi inspeccionar os exames do lyceu de Vizeu, foi bem recebido, e creio que tem feito justiça como examinador.

—O conde de Podentes tem estado com sua familia, em Vizeu, onde parece que se demora. Está hospedado em casa de seu cunhado, o sympathico cavalheiro Francisco Mendes.

C.

Agricultura—O estado da agricultura nos differentes concelhos do districto de Coimbra, na ultima quinzena do mez findo, segundo informações officiaes, é o seguinte:

Miranda do Corvo— *Searas*— Pessimas á excepção d'aquellas que têm tido abundancia d'agua, que estão soffriveis.— *Vinhos* — Bons em geral, tendo em varios pontos apparecido o *oidium*, mas em pequena escala. *Olivaes e pomares* bons.

Goes — Estão concluidas as sementeiras. — *Searas* — Pessimas nas terras de secco e soffriveis nas terras frescas. — *Vinhas* — Boas — *Olivaes* — Maus por partes e soffriveis por outras.

Pampilhosa — Sementeiras paralysadas. As searas estão segadas. Os olivaes maus.

Penacova — Sementeiras concluidas. — *Searas* — Está feita a colheita e é regular. *Vinhas*. — Em alguns sitios tem-se desenvolvido ultimamente o *oidium*. — *Olivaes* — Têm bom aspecto e muito fructo, mas vae cahindo muito, o que se attribue ao calor. Pomares optimos.

Louzan—*Sementeiras*. — As mais serodias não se fizeram por falta de chuva. — *Searas*— As de milho nas terras sêccas estão completamente perdidas, e as de rega vão pela mesma, se em breve não chover. — Olivaes por em quanto bons. — Os pomares têm muito fructo, mas seccaram muitas arvores por falta de chuva.

Oliveira do Hospital.—O estado das sementeiras mau. As searas soffriveis. As vinhas boas. Os olivaes soffriveis. Os pomares bons.

Miranda do Corvo.—As searas em geral estão pessimas, com excepção das que são regadas, que estão soffriveis. O estado das vinhas é bom em geral; em varios pontos appareceu o *oidium*, mas em pequena escala. Os olivaes e os pomares bons.

Soure — As searas estão 'num estado deploravel. A molestia das vinhas não se tem adiantado, mas começa a receiar-se que a azeitona caiba por causa da sêcca.

Condeixa — Os trigos brancos têm fundido muito bem. As searas de milho de rega vão menos maus, mas principia a dar-lhes o bixo. Os da terra sêcca muito definhados, apenas as baixas vão resistindo, mas sem esperança, á vista de tão grande estio; as batatas regadias têm bom aspecto, as vinhas promettem muito; em alguns pontos apparece o *oidium* e cachos queimados pelo sol. Os olivaes optimos.

Mira — Estado das sementeiras e searas mau, das vinhas bom, e dos pomares soffrivel.

Figueira da Foz — A grande falta de chuva tem sido a causa de se acharem perdidas muitas searas de milho, a ponto de já se ter apanhado muito para gados, e só em algumas terras frescas é que está melhor. Os trigos deram fraca producção. As vinhas dão boas esperanças, e por ora têm pouca amostra de molestia. As fructas abundantes; mas já ha escassez de legumes.

Tabua — As sementeiras de milho estão concluidas, apezar de já haver algumas terras de relva por a grande escassez d'agua, pelo que se não poderam lavrar, e hoje, como venha chuva, de nada valia semeal-as. As vinhas promettem abundancia, mas vem-lhes a molestia; e os batataes perderam-se com a sêcca. O azeite escapou da alimpa, mas vae cahindo, por causa do grande calor.

Penella— As sementeiras estão concluidas: o estado das searas é muito mau, bem como o das vinhas; os olivaes estão soffriveis, e o fructo dos pomares nas terras altas perdeu-se.

Carne de vacca—Na ultima quinzena do mez de julho, foi o seguinte o preço por kilogramma de carne da vacca nos concelhos do districto de Coimbra abaixo mencionados:

Cantanhede, 140 — Condeixa, 140 — Figueira da Foz, 160 — Louzan, 125 — Miranda do Corvo, 130 — Monte-mór o Velho, 180 — Penella, 135 — Soure, 120 — Goes, 160 — Oliveira do Hospital, 120 — Tabua, 150.

Nos primeiros 8 concelhos a carne é vendida por arrematação.

Partida — Partiu para Aldeia Gallega a exercer o logar de conservador, para que ultimamente foi despachado, o sr. Antonio Maria de Sousa Bastos Junior.

Á ULTIMA HORA

Ha socego no paiz. Os fundos portuguezes descem em Pariz e Madrid. Vae ser chamada a reserva. Diz-se que se vão pôr em pé de guerra 50:000 homens de linha.

Londres, 12, 5 e 45 m. da tarde. — Aggravou-se a desintelligencia entre a França e a Prussia. Grande anciedade e quasi panico nesta praça pelos fundos estrangeiros, que têm baixado muito.

Pagamento ás amas dos expostos — Verificou-se 'neste Districto o pagamento ás amas dos expostos e mulheres subsidiadas para a criação de seus filhos naturaes, dos vencimentos no trimestre d'outubro a dezembro de 1869. Importou este pagamento na quantia de 6:145$305 réis, sendo 5:725$245 para as amas e 420$060 para as subsidiadas.

Durante o referido anno de 1869 gastou-se com o pagamento ás amas a quantia de 22:373$083 réis, sendo 5:341$930 no primeiro trimestre, 5:657$315 no segundo, 5:648$593 no terceiro, e, como dissemos, 5:725$245 no quarto. Em egual periodo o pagamento ás mulheres subsidiadas foi de 1:844$300 réis, assim dividido no primeiro trimestre 472$230, no segundo 483$415, no terceiro 468$595, no quarto 420$060.

Além d'aquelles 22:373$083 réis ainda se pagaram mais 866$210 réis, que em tanto importou o pagamento dos vencimentos dos primeiros mezes de criação, que é feito adiantadamente ás mulheres que levaram expostos da roda; vindo assim as amas a ser incluidas nas folhas trimestraes um mez depois de receberem os expostos e recebendo as que são residentes 'neste districto nas cabeças dos respectivos concelhos, e as que são de fóra do districto recebendo 'nesta cidade.

É por isso que as folhas trimestraes que são pagas em Coimbra sobem sempre a mais de 1:500$000 réis.

Abstraindo o pagamento dos primeiros mezes de criação, sahiram para fóra do districto, dos vencimentos das amas no anno findo, perto de 6:200$000 réis, e em vista d'esta elevada cifra, pois é mais de um quarto dos rendimentos para a sustentação dos expostos, além d'outras razões poderosas, pretendia o ex-governador civil Ferreira da Cunha, que só as mulheres residentes 'neste districto podessem levar expostos da roda d'esta cidade.

Da exposição d'estas cifras se vê que despeza com a sustentação dos expostos, por consequencia o numero d'elles, tende a augmentar consideravelmente, e se vê tambem a justiça com que este jornal censurou a Junta Geral, quando, na sua reunião ordinaria do corrente anno, cerceou verba

que se julgavam estrictamente necessarias, e que os factos vão mostrando que não eram exaggeradas.

Conclue-se tambem que é de urgente necessidade que a Junta Geral, na sua reunião ordinaria do anno proximo futuro, tracte d'este objecto com toda a attenção, e não siga o caminho que levou na do actual. Os interesses do districto, que lhe estão confiados, a moral e a humanidade, que se acham ligadas á questão dos expostos, lh'a reclamam.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — No dia 30 do mez passado veio a esta villa o ill.mo e rev.mo sr. Joaquim Ferreira de Mattos, dignissimo Prior do Coito e Arcipreste do districto de S. Comba Dão para averiguar a veracidade d'alguns factos immoraes e escandalosos practicados pelo Parocho d'esta villa, e que lizeram objecto d'uma accusação, que fôra dirigida ao Ex.mo Vigario Capitular. Acompanhado do seu escrivão dirigiu-se á hospedaria e de lá á casa d'Administração. Logo que constou que alli estava, os seus numerosos amigos correram a offerecer-lhe as suas casas, mas nada acceitou. Se a missão do Sacerdocio se maculasse das impurezas de quem o exerce, o Parocho de Mortagua não lhe deixaria cousa alguma de nobreza, de devação e sanctidade. Um homem assim escandaloso devia sentir-se acanhado deante d'um superior tão recommendavel pela sabedoria como pela bondade; tão forte pela palavra como pelo exemplo, e que vinha pedir-lhe contas do maior exercicio da sua missão.

Quando a palavra admoestadora leva cortejo d'acções que a traduzam, e de virtudes que a tornem formidavel e persuasiva, deve intimidar o vicio, ainda que descarado e atrevido. Os vicios pois do Parocho d'esta villa deviam acobardar-se ante as virtudes do muito digno Arcipreste, que com a prudencia que tanto o caracterisa, e que põe o seu procedimento ao abrigo de toda a suspeita, chamou homens de probidade, uns affeiçoados, outros desaffeiçoados ao Parocho: de todos recebeu informações, que confirmaram os artigos da accusação. Até aquelles, que por sympathia ou amisade desejariam favorecer o Parocho, obedeceram á voz da consciencia, jurando nos seus depoimentos a verdade d'accusação. Sentimos que n'ella não podessem vir narrados dois factos (por serem posteriores) que comprovam a immoralidade d'este Parocho, e os maus exemplos que dá aos seus freguezes, porque, se alli viessem indicados, seriam tambem unanimemente attestados pelas declarações conscienciosas das testemunhas—1.º que no domingo, 19 de junho, em quanto os seus collegas faziam preces nas suas freguezias, andou elle com um rancho de mulheres arrancando linho no passal á vista de toda a freguezia, e a sua *creada* estava cosendo a brôa: — 2.º que no dia immediato á inquirição das testemunhas mandou tocar o sino para as preces, reuniu o povo, que esperou hora e meia pelo Parocho, porque este dizia não ia para a Igreja sem vir o seu sachristão, (o homem mais immoral, devasso e escandaloso de toda a freguezia); logo que este chegou o Parocho sahiu com o Sacramento para um enfermo do logar do Barril (a 2 kilometros da Igreja, para quem tinha sido chamado á meia noite) aonde fez as preces e disse missa.

Porque não fez as preces na Igreja em quanto esperou pelo immoral sachristão, e depois ir dizer Missa ao Barril e sacramentar o enfermo; ou se este estava em perigo, porque não foi lá cedo, e depois veio fazer as preces á Igreja? Julga que o povo póde desperdiçar o tempo durante a semana, e para que elle se indemnise d'estes desperdicios dá-lhe o exemplo do trabalho nos domingos! Sabemos que se procuram empenhos para o ex.mo sr. Vigario Capitular, mas tambem acreditamos que ha de ser superior a todos os pedidos, e que ha de fazer justiça castigando tantos escandalos.

* * *

Mortagua, 9 de julho de 1870.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

PEDIDO

1 Pede-se a um sr. ecclesiastico de Soure, que mande satisfazer 1$800 réis que deve a alguem d'esta cidade.

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

2 Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 e. .	750
» » de 1851	$400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.
e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica.

Garantido.

Casa na Figueira da Foz

3 Arrenda-se por mez, ou vende-se, uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A—mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra na casa n.º 33 á Alegria.

Editos de 30 dias

4 Pelo Juizo Ordinario do julgado de Penacova, e cartorio do escrivão Justino Rodrigues da Cruz, correm editos de 30 dias, a requerimento do Ministerio Publico, a contar do dia 2 do corrente mez de julho, para chamamento de quaesquer herdeiros ou credores incertos, que se julguem com direito ao producto em deposito, das fazendas d'algodão e uma mulla vendidas em leilão, pertencentes ao subdito hespanhol — Romão Pomar Lopes, natural de Sant'iago da Costa, concelho de Maceda de Lima, provincia da Galliza, fallecido no porto da Raiva, freguezia d'Oliveira do Conhedo, do mesmo julgado de Penacova. Quem pois se julgar com direito áquelle producto, o deverá deduzir dentro do referido praso, sob pena de lançamento.

☞ Pedido ☜

5 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

6 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

NOVO ESTABELECIMENTO

Rua dos Sapateiros, n.os 65 a 67

7 CUSTODIO JOSÉ DA ROCHA participa aos seus amigos e freguezes que abriu o seu estabelecimento de linhos, cordas de todas as grossuras, chumbo em barra, estanho vergùinha e tintas, na rua dos Sapateiros, n.os 65 a 67.

AVISO

Monte-pio Conimbricense

De ordem do ex.mo sr. presidente da Assembleia geral aviso para reunião da mesma Assembleia no domingo 17 do presente mez, pelas 11 horas da manhan, na sala da Associação Commercial, a fim de serem presentes as contas da Direcção respectivas ao 1.º semestre do corrente anno e ser nomeada uma commissão para as rever e dar sobre ellas o seu parecer.

Coimbra, 12 de julho de 1870.— O secretario da Mesa, *Antonio de Oliveira e Sá.*

AGRADECIMENTO

Henrique Roque de Lima Midosi, e sua mulher Maria de Jesus, summamente penhorados para com a ex.ma sr.ª D. Etelvina Julia da Piedade, e para com o ill.mo sr. Augusto Cesar Macedo Castello Branco, pelos relevantes beneficios, que como padrinhos do baptismo, prestaram, durante a vida e pela morte de sua tenra filha, vem por este meio agradecer-lhe e testemunhar-lhe o seu vivo e eterno reconhecimento, visto que lh'o não podem fazer por outro modo.

Attenção

10 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, vende 50 ou 100 ou 150 ou 200 carradas de pedra para construcção; qualquer pessoa que a pretenda, póde dirigir-se ao mesmo.

AVISO

11 Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, negociantes d'esta cidade, fazem publico que desde o primeiro de julho corrente deixou de ser seu caixeiro Custodio José da Rocha, o qual fez entrega da procuração que lhe haviam passado para a assignatura de transacções commerciaes. A contar da presente data, ficam portanto sem effeito todos os poderes contidos 'naquella procuração.

Coimbra, 6 de julho de 1870.

Antonio Rodrigues Lucas & C.ª

Loteria transferida para 26 de julho

10:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigessimos a 1$150 réis, e cautellas de 720, 360, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

N. B. Esta loteria tem aproximações aos tres premios grandes; além d'isso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo em que terminar o premio grande, são premiados com 28$800 réis além do premio que lhes possa competir em sorte.

HYMNO DA RAINHA SANTA ISABEL

PARA CANTO E PIANO

Vende-se na loja de João Marques Perdigão, na rua do Corvo, n.os 6 a 12.

Convocação

14 São convocados todos os credores do fallido José Joaquim Escrivão, do Cunhedo, para comparecerem no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na casa da Associação Commercial, na rua do Visconde da Luz, para os effeitos do art. 1:184 do Codigo Commercial, devendo comparecer pessoalmente, ou por procurador bastante, com os titulos comprovativos de seus creditos.

O curador fiscal provisorio,
José Francisco Carquejo.

Venda de piano

15  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Rio Grande do Sul

16  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:507 | **Sabbado, 16 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não ha novidades politicas.

Diz-se que na quinta-feira foram assignadas varias medidas de interesse publico; porém o *Diario*, vindo no correio d'hoje, não publica nenhuma.

Apesar d'isso continua a affirmar-se que ellas virão a publico; e oxalá que assim seja, porque o gabinete precisa de robustecer a opinião que lhe é favoravel, e o paiz carece de reformas importantes, que todos os governos lhe têm promettido, e que ainda nenhum lhe deu completas e perfeitas.

Um dos decretos, que foi assignado na quinta-feira, estabelece que os predios, que d'ora ávante forem construidos, sejam dispensados de contribuição durante 5 annos.

Esta medida, se na realidade tem esta extensão, merece os applausos publicos; e será proficua, porque facilitará as construcções e por consequencia o trabalho aos operarios.

Tambem o sr. Dias Ferreira trabalha em reforma administrativa. Bem precisados d'ella estamos nós; que a administração tanto superior, como inferior, é um cahos, aonde ninguem se entende, e cada um faz como quer. Se o sr. ministro do reino conseguir regular um dos mais importantes ramos do serviço publico, terá feito um grande serviço. E cremos que o fará, que para muito mais é a capacidade do intelligente ministro.

De Lisboa dizem que os historicos se vão separar dos regeneradores, desfazendo-se a fusão. Se o boato é veridico, para nós tem pequena importancia. Difficil será reorganisar o antigo e glorioso partido historico, que tantos homens notaveis produziu, e tão bons serviços fez ao paiz. As doutrinas regeneradoras contaminaram-no; e nunca poderão lavar-se d'essa macula, porque é impossivel rasgar uma folha da historia.

Do extrangeiro chegam-nos novas atterradoras. A guerra entre a França e a Prussia é imminente, e a todos os momentos se espera que ella estale.

Ainda que o perigo para nós é agora menor, convém que não estejamos desprevenidos, e que o governo prepare o paiz para qualquer eventualidade. *Si vis pacem, para bellum.*

'Noutro logar vão publicados os telegrammas que nos dão estas noticias.

Terminaram os receios da guerra. O principe Leopoldo, á vista da attitude hostil d'uma grande potencia europêa, á face do risco de uma conflagração geral, que ameaçava o throno e a independencia dos povos pequenos, desistiu da sua candidatura á corôa de Hespanha.

Raiou, pois, explendido o sol da paz, ha bastantes dias encuberto pelas nuvens da procella, que se precipitavam em turbilhão. O principe procedeu como homem de bem, e como homem de coração. Soube sacrificar o seu amor proprio á segurança dos povos e á paz geral; e antes quiz continuar na obscuridade da vida privada, que sentar-se sobre um throno d'onde lhe seriam espectaculo quotidiano um monte de cadaveres e um oceano de sangue.

A historia registará com o maior louvor o nome de Leopoldo de Hohenzollern-Sigmarigen, e os seculos farão justiça, como nós já hoje fazemos, ao seu desinteresse e aos seus grandes sentimentos. A historia dirá que houve um homem que podia ser rei, embora a sua acclamação fosse o signal de uma lucta tremenda, e que antes quiz ser vassallo, porque presou mais o cortejo das bençãos e dos louvores da Europa.

Acabaram, pois, os anceios d'uma guerra, em que Portugal podia ser envolvido com detrimento da sua independencia e autonomia.

E agora que o gabinete está livre d'estas complicações internacionaes, que lhe preoccupavam o espirito, agora é preciso voltar de novo á vida interna, e applicar para ella todas as attenções e todos os cuidados.

A existencia da nacionalidade portugueza perigava com o gigantesco combate, que esteve imminente; pois muito mais perigará em quanto não nos soubermos governar, e permanecermos 'neste estado de indifferença e abatimento moral, que para muitos é o signal precursor da morte.

Nós não vamos tão longe; mas avaliando de perto os homens e os factos, concluimos que será mister um abalo violento para fazer accordar tantos espiritos bons e illustrados, que encolhem os hombros á marcha dos negocios publicos. Nós não cremos que Portugal esteja irremediavelmente perdido; mas são necessarias duas cousas: 1.ª que o espirito nacional reviva forte e robusto, e tome a peito, quanto o permitte o verdadeiro patriotismo, o que fôr util e benefico para o paiz; 2.º que o gabinete, fortificando-se com os elementos que lhe podem fornecer os homens importantes que ainda não desesperaram da situação, tracte de melhorar quanto antes o estado da fazenda, do commercio, da industria, e de todos os ramos da riqueza nacional.

E de facto, o principal symptoma da nossa miseria é a indifferença com que quasi todos olham para a governação publica. Cahem ministerios, entram ministerios, consummam-se os maiores escandalos, practicam-se as maiores virtudes, exercem-se as maiores iniquidades, e perante tudo isto o paiz cruza os braços, e mal se ouve uma ou outra voz de censura ou elogio, que, por ser isolada, depressa se perde no espaço. A politica dos partidos é uma lembrança da historia; em seu logar ficou a politica mesquinha e miseravel das pessoas. Desappareceu o sacrificio pelas grandes ideias, para dar logar ao interesse, e ás proprias conveniencias. O bem da nação é nada; o bem do individuo é tudo. Ninguem quer tomar responsabilidades, porque ninguem quer ficar incompativel com a situação que ámanhan subir ao poder. Todos se julgam aptos para a direcção dos negocios publicos; todos preparam o caminho para ella, sem quererem saber se é preciso pôr de parte a honestidade, a consciencia e a decencia. E o paiz assistindo de olhos fechados a estas baccbanaes politicas, aonde se joga a honra do paiz, e talvez a sua independencia.

Este é o espectaculo que os ultimos annos nos têm mostrado; e todavia elle terminará desde o momento em que o paiz, forte pela sua força e pelos seus direitos, assumir a attitude que lhe affiança a sua soberania respeitavel, e tomar conta aos homens publicos dos seus erros e das suas faltas.

Os mesmos governos lucram em que o paiz siga com interesse a marcha dos negocios do estado; e por isso muito fazia o gabinete se conseguisse elevar o sentimento nacional, e despertal-o d'este desgraçado marasmo em que ha annos vive.

O governo só por si nada póde; carece do auxilio do paiz, necessita da sua efficaz coadjuvação, que não alcançará em quanto o paiz dormir no somno profundo da indifferença.

Depois resta ao ministerio uma empreza igualmente importante. Não basta só economisar, diminuindo a despeza publica, e cortando tudo o que a nossa pobreza faz desnecessario; é mister augmentar as fontes da receita, e desenvolver a riqueza publica. É mister desenvolver o commercio, aperfeiçoar a industria e a agricultura, estudar os meios de os tornar prosperos, e modificar pouco a pouco a legislação consoante as necessidades que de dia para dia forem nascendo.

A resolução do difficil problema da regeneração economica não está só em equilibrar a receita com o *deficit;* é mais de que isto; é accrescentar a receita com novos rendimentos, e empregal-os no que o progresso de um povo considera conveniente para o seu pleno desenvolvimento.

Temos muita confiança no actual gabinete; e acreditamos sinceramente que elle saberá remir-se, com importantes resoluções, do peccado original, de que só uma administração sabia, patriotica, e economica o poderá absolver.

Esperemos; que as nossas esperanças não serão illudidas.

O sr. presidente da Associação dos Artistas d'esta cidade recebeu o seguinte officio do presidente da sociedade *União Benificente Commercio e Artes,* do Rio de Janeiro:

Ill.mo e Ex.mo Sr.—No dia cinco do corrente recebi a circular, que v. ex.ª me dirigiu com data de 25 de abril em nome da Associação dos Artistas de Coimbra, que felicita esta sociedade pela gloriosa terminação da guerra do Brazil com a republica do Paraguay.

Desejando dar uma prova do quanto me são gratas manifestações d'esta ordem, convoquei o conselho para o dia 15 do corrente, a fim de em sessão especial ser lida a circular enderessada por v. ex.ª

O conselho sobremaneira penhorado por ver o quanto são sensiveis aos briosos artistas de Coimbra a prosperidade da sociedade que representa, e glorias do hospitaleiro Imperio de Santa Cruz, mandou archivar aquella circular, depois de ser publicada nos principaes jornaes d'esta capital a fim de que cheguem ao conhecimento de todos as relações que nos ligam a uma das principaes associações da briosa nação portugueza, de cuja origem se orgulham de ser os filhos d'este paiz.

O conselho renovando seus agradecimentos para com v. ex.ª e e associação dos artistas, faz votos pela prosperidade de todos e para que a paz, a união e o progresso existam sempre no centro da patria adoptiva do rei sabio e artista o senhor D. Fernando 2.º.

Incluso achará v. ex.ª seis exemplares do relatorio dos trabalhos da administração do anno findo, a fim de que v. ex.ª lhe dê o destino que julgar conveniente.

Reitero a v. ex.ª os meus protestos de estima, consideração e respeito.

Deus guarde a v. ex.ª, Rio de Janeiro,

FOLHETIM

A AGONIA D'UM ASCETA

A GOMES LEAL

Dentro de pobre ermida um monge só,
Orando ante um bom Christo solitario,
Rojava seus joelhos sobre o pó,
E passava entre os dedos um rosario.

Sotaina de burel dilacerado,
Onde fétidos vermes se acolhiam,
O corpo lhe cingia descarnado,
E as arterias a custo lhe batiam.

De negras agonias, resas duras,
Seu corpo era vergado e macilento;
A vida toda fôra d'amarguras
Choradas em fatal, cruel tormento.

Agora a Deus volvia o coração,
Onde os fados cravaram rija séta,
E cahido em fanatica oração
Assim se definhava o pobre asceta.

Lá fóra a noite vinha apressurada
Trazer na escuridão alto mysterio,
E a lua despontava embaciada
Simulando visão de cemiterio.

Subindo lentamente pelos ceus,
Tinha no vasto azul gentil guarida,
E mandava uns serenos raios seus
Sobre a musgosa cruz da branca ermida.

D'entre as ramadas d'um copado bosque
Sáe frio canto d'ave mal fadada,
Como silvo de serpe que se enrosque
D'um velho cedro na raiz quebrada.

De espaço a espaço a brisa animadora
De leve agita os verdes pinheiraes,
E branda oscula a côr fascinadora
Da filha meiga dos gentis rosaes.

O monge, tendo aberto os magros braços,
Disse, voltando a face para a cruz:
Ó sabio, que imperas nos espaços,
Ó bem, que assim repartes tua luz!

Attende minhas preces verdadeiras,
Tu que móras em nuvens lá por cima!
Ouve pois as palavras derradeiras
Que a morte de meu peito se approxima.

Rastejo como os vermes na soidão,
Vagando sem destino caridoso;
Fui atomo perdido n'amplidão
Do supremmo concerto harmonioso!

Nas putridas raizes, nos rochedos
Ficavam de meus passos triste rastros,
E rasgando meus pés em vis penedos
Olhava delirante para os astros.

Medi a vastidão de mil estrellas,
Romeiros luminosos d'esse azul,
Pensei no atro rugir de más procellas
Em turbilhão movidas pelo sul.

Na face me bateram vendavaes,
Escripturas dos odios e eternos,
Sonhei umas bellezas ideaes,
E previ os abysmos dos infernos.

Depois a consciencia perguntava
Em negras agonias de Mesencio;
Qual era a grande força que mandava...
Mas nada respondia... era silencio!

No peito meu brilhou fatal desejo
De conhecer o mundo com largueza,
E ver a mão divina que em harpejo
Prestava um doce canto á natureza.

Abri os grandes livros, e estudei
Os mais fundos segredos d'esta vida,
E em noites pavorosas vacillei
Ao ver a solidão da pobre ermida.

E noites de tortura assim chamava
A vós que sempre fostes noites bellas!
Quando esta alma em anceio agonisava,
Meus olhos se volviam p'ra as estrellas.

O cypreste que estala sob o raio,
A vaga que se abraça ao furacão,
A rosa que floresce em mez de maio,
Murchando quando vem negro tufão;

Em vão tudo estudei, mas nada vi
Do louco desejar do peito meu,
Nem profundos segredos descobri
Nem sube esses mysterios do alto ceu!

Os sonhos e vigilias me emballaram
A triste e pobre vida amargurada,
Serenos pensamentos povoaram
Esta alma em vago anceio torturada.

Serenos pensamentos?! ó meus Deus,
Bem sabes a ventura que me deram...
Flores de bom perfume a quem os ceus,
Tirar-m'as de meu peito bem quizeram!

Saudades que me pungem! adeus vida!
Adeus ó triste corpo onde má sorte...
= Emmudecera o velho da ermida
E aos golpes lá cahiu da fria morte.

Além ouviu-se um grito solitario;
Da lua um doce raio, em linha recta,
Entrando no pequeno sanctuario
Beijou a fronte pallida do asceta!

Sousa Araujo.

salla das sessões da sociedade União Beneficente Commercio e Artes, em 22 de junho de 1870.—Ill.mo e ex.mo sr. Faustino Herculano Pereira Sarmento, muito digno presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.

O presidente — *Miguel Augusto Alves.*

CONSELHO DE DISTRICTO

SESSÃO DE 28 DE JUNHO

Orçamentos supplementares das Camaras Municipaes de Coimbra e Figueira da Foz, para 1869 a 1870.=Parecer de approvação.

Orçamentos das irmandades, das almas de Quiaios, do Santissimo de Carvalho; e supplementar da Mizericordia da Figueira; todos para 1869 a 1870.

—Parecer de approvação.

Consulta ácerca da legalidade do pagamento do ordenado vencido ao cirurgião da Roda, em vista das portarias de 10 de maio, 25 de junho, e 14 de agosto de 1869.=Parecer favoravel ao pagamento, por maioria.

SESSÃO DE 1 DE JULHO

Orçamento da camara de Condeixa para 1870 a 1871.=Approvado com advertencia.

Orçamento da camara da Louzã para 1870 a 1871.=Rejeitado.

Codigo de posturas do concelho de Montemór.=Rejeitado.

Orçamentos das irmandades das almas das freguezias de Coja e Pombeiro, da irmandade do Santissimo e Senhora da Conceição, de Coja, e da de S. Sebastião, de Paradella para 1870 a 1871.=Parecer de approvação.

Orçamento da mizericordia de Villa Cova de Sub-Avô para 1870 a 1871.=Parecer de rejeição.

SESSÃO DE 8 DE JULHO

Recurso n.º 60.—Recorrente Samuel Euzebio de Moraes.=Recorrida a camara da Figueira=Confirmada a deliberação da camara.

Recurso n.º 54=Recorrente Antonio José de Figueiredo Taborda=Recorrida a Junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Arganil.=Dado provimento.

Recurso n.º 57=Recorrente Francisco Antunes.=Recorrida a Junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Arganil.=Dado provimento.

Orçamento da irmandade dos leigos de Lorvão para 1870 a 1871.=Parecer de approvação com algumas modificações.

SESSÃO ORDINARIA DE 12 DE JULHO

Consulta sobre a legalidade da deliberação pela qual a Junta geral do districto recusou fazer a distribuição do contingente da contribuição predial.=Parecer favoravel á annullação, por maioria.=O sr. governador civil declarou nulla a referida deliberação.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 12 DE JULHO

Distribuição do contingente da contribuição predial.=Base adoptada por maioria, o rendimento collectavel. (Já publicámos o mappa da distribuição).

SESSÃO DE 14

Recurso n.º 56=Recorrente, José Martins Heleno, recorrida a Junta dos repartidores da contribuição industrial de Arganil.=Attendido.

Recurso n.º 55=Recorrente, Antonio da Costa Gaito Junior, de Valle de Mathoucos, recorrida a Junta dos repartidores da contribuição industrial de Arganil.=Attendido.

Recurso n.º 53.=Recorrente, Antonio Pereira, do Pizão.=Recorrida a Junta dos repartidores da contribuição industrial de Arganil.=Attendido.

Deliberações de 22 e 26 de fevereiro de 1870 em que a Camara da Figueira resolveu ceder a Augusto Silverio d'Oliveira uma porção de terreno na praça do carvão.

Requerimento de Maria Ricardina Pestana e Silva, Joaquim Bento e outros impugnando a referida concessão.

Confirmadas as deliberações.

Contas da confraria de S. Sebastião de Souzellas desde 1865 a 1866 até 1868 a 1869. Approvadas.

Orçamento da irmandade da Senhora da Piedade de Cellas para 1870 a 1871.

Parecer de approvação.

A seguinte sessão é no dia 21.

PARTE OFFICIAL

(Continuação).

Artigo 9.º A contribuição de registo por titulo gratuito será liquidada pelo respectivo escrivão de fazenda, e regulada pela legislação em vigor ao tempo em que se effectuar o seu pagamento, salvo o que se dispõe no artigo 126.º

Art. 10.º Os conhecimentos de cobrança da contribuição de registro têem força de sentença passada em julgado, e serão cobrados executivamente do mesmo modo que as outras contribuições publicas.

§ unico. Estes conhecimentos estão sujeitos ao imposto do sêllo, na conformidade da lei de 30 de agosto de 1869.

Art. 11.º A contribuição de registro, depois de ter sido devidamente liquidada, será sempre paga por inteiro por aquelles para quem passarem os bens, nas permutações por ambos os permutantes, e nas arrematações e adjudicações pelo executado e arrematante ou adjudicatario.

§ 1.º Este pagamento será feito nas transmissões por titulo oneroso antes de celebrado o acto que a opéra, o qual será nullo sem o previo pagamento da contribuição respectiva, não podendo admittir-se posteriormente esse pagamento simples ou em dobro para sanar a nullidade de taes actos.

Exceptuam-se da disposição consignada na primeira parte d'este § as transmissões operadas em hasta publica ou por adjudicação judicial, actos de conciliação ou subrogação de bens dotaes, cuja contribuição será paga dentro de oito dias, contados da assignatura do termo de arrematação, da sentença de adjudicação, do auto de conciliação ou da sentença que auctorisou a subrogação.

§ 2.º Todos os contratos por titulo oneroso poderão celebrar-se, pagando-se a contribuição respectiva calculada sobre os valores que constarem do respectivo titulo, ou que forem declarados pelos contratantes, comtanto que esses valores não sejam inferiores aos que resultarem do rendimento collectavel inscripto na matriz predial, abatidos do mesmo rendimento os encargos que onerarem as propriedades transmittidas, e salva a liquidação posterior do imposto nos termos da lei quando houver suspeita de fraude contra a fazenda.

Exceptuam-se os contratos relativos a predios accidentalmente destruidos depois de inscriptos na competente matriz, os quaes poderão celebrar-se pagando-se a contribuição respectiva calculada sobre os valores que forem declarados pelos contratantes.

Art. 12.º Para os effeitos da contribuição de registro são consideradas as promessas de venda como vendas effectivas, pagando-se por taes promessas a respectiva contribuição, verificada a tradição da cousa, objecto da estipulação, ao aceitante ou que este a esteja usufruindo.

Art. 13.º Os bens transmittidos são hypotheca da contribuição.

Art. 14.º São nullos, e nenhum effeito produzem em juizo, todos os actos ou contratos pelos quaes se não tiver pago a contribuição de registro, sendo a ella sujeitos.

São inexequiveis as sentenças e autos de conciliação e formaes de partilhas, que, devendo-a, não tiverem pago a contribuição de registro.

São nullos todos os contratos simulados em fraude das leis sobre a contribuição de registro.

Art. 15.º As violações das leis sobre a contribuição de registro e respectivo regulamento serão punidas, conforme as circumstancias do facto e grau de culpabilidade, com as seguintes penas:

1.ª Multa de 2$000 a 100$000 réis;

2.ª Suspensão do officio ou emprego de um a seis mezes;

3.ª Demissão.

NOTICIARIO

Folhetim—Por absoluta falta d'espaço não vae neste numero um folhetim do nosso presado amigo e collaborador, o sr. Cezar de Sá. Fica já composto para o seguinte numero. Pedimos lhe desculpa d'esta falta, a que não podémos obstar, porque havia outros escriptos mais antigos.

Chegada—Chegou a esta cidade, e demora-se alguns dias, o sr. Daniel de Lima Trindade, jornalista da capital.

Damos as boas vindas ao nosso estimado collega.

Contribuição predial—*Já* publicámos o mappa da contribuição predial para o anno civil de 1870, segundo a divisão feita pelo Conselho de Districto.

Para se avaliar a justiça com que este tribunal procedeu, publicâmos em seguida a nota do rendimento collectavel, e a distribuição da contribuição, feita no anno passado, comparada com a d'este anno.

Arganil	80:286$480
Cantanhede	106:796$000
Coimbra	265:726$480
Condeixa	55:915$702
Figueira	170:705$265
Goes	28:240$070
Louzan	37:550$000
Mira	28:240$070
Miranda	36:025$097
Montemór	143:234$000
Oliveira do Hospital	90:901$027
Pampilhosa	23:932$077
Penacova	35:294$000
Penella	33:539$377
Poiares	16:809$000
Soure	120:753$125
Tábua	75:924$860
	1.349:910$060

	ANNO CIVIL DE 1869	ANNO DE 1870
Arganil	3:750$000	4:731$803
Cantanhede	5:400$000	6:294$184
Coimbra	18:950$000	15:660$993
Condeixa	3:850$000	3:293$476
Figueira	9:650$000	10:060$774
Goes	1:450$000	1:664$371
Louzan	2:300$000	2:213$066
Mira	1:850$000	1:666$577
Miranda	2:100$000	2:123$193
Montemór	8:250$000	8:441$713
Oliveira do Hospital	5:250$000	5:337$399
Pampilhosa	1:050$000	1:410$473
Penacova	1:802$000	2:080$105
Penella	2:948$000	1:976$694
Poiares	834$000	990$663
Soure	5:850$000	7:116$768
Tábua	4:275$000	4:474$746
	79:559$000	79:539$000

Veja-se por aqui a equidade do Conselho de Districto. Ha males que vem por bens! Quem sabe? Talvez que se a Junta Geral fizesse a distribuição, não fôsse tão justa e equitativa. Muitas vezes os dignos Procuradores sobrecarregam alguns concelhos para alliviar outros.

Ainda o anno passado se observou este facto, como se vê pela relação acima publicada; felizmente agora desfez-se a injustiça e o abuso.

Louvores ao Conselho de Districto, pelo acerto com que se houve.

Secretario geral—Já está gosando da licença que pediu o sr. Julio Lourenço Pinto, secretario geral d'este districto. Na sua falta exerce as funcções de secretario, o primeiro official, o sr. Francisco Guerra.

Emenda peior que o soneto—Aquelle sujeito, que tão gloriosamente se estreiou como correspondente da *Gazeta do Povo*, atirando á circulação um acervo de falsidades, como mostrámos em um dos passados numeros d'este jornal, vem agora todo ancho e orgulhoso, dizer-nos em resposta ás nossas observações:

1.º Que o *Tribuno* se agastou; 2.º que nos dá, como amigo, o conselho de não entrarmos em polemicas de que não nos podemos sahir bem.

Este sujeito faz-nos lembrar um valentão, que se vangloriava da sua força e escarnecia da alheia, em quanto se não intromettia na lucta. Depois... pernas para que te quero.

Mas, replicando, sempre lhe diremos:

1.º Que o *Tribuno* se não enfadou; nem havia motivo para isso; nem, que o houvesse, se enfadaria com quem se desacreditava, publicando invenções proprias ou alheias.

2.º Que o *Tribuno* dispensa conselhos de quem não tem auctoridade para lh'os dar, e muito principalmente quando está apoiado na sua consciencia, e não receia que lhe peçam contas do seu procedimento, que tem sido e ha-de ser sempre honroso.

De resto, se o correspondente é amigo dos redactores d'este jornal, deve saber, que elles nunca recusam entrar em polemica, para responder pelos seus actos, pelas suas convicções, e pela politica seguida no *Tribuno Popular*.

Contradiga-nos o correspondente, se pode, mas sem pretenção que o póde aproximar do ridiculo.

Partida—No comboyo da manhan partiu para Lisboa o sr. conselheiro José de Mello Gouvêa.

Ecclypse—Muita gente observou o ecclypse da lua que houve na noite de terça-feira, e muita gente tambem opinava que a guerra era fatal.

O facto é que o acaso parece querer confirmar estas *prophecias*.

Correspondencia do noticiario—Recebemos a seguinte:

Meu caro sr. redactor do Tribuno Popular.—No seu muito illustrado jornal, do dia 6, vem no noticiario, que, pessoa que passára pelos nossos campos, informára que os milhos estão excellentes, e que, se viesse agora a chuva, teriamos uma colheita magnifica.

Começo por dizer ao seu informador, confiando na benevolencia do mesmo, que vindo de prompto essa chuva de que falla, que a producção já não póde ser nem regular, quanto mais magnifica.

De certo o sr. informador não abriu bem os olhos para essa calamidade que infelizmente vae por todos os campos do Mondego, salvo pequenas áreas, comparativamente fallando, a que chamam—baixas.

O sr. informador não viu a insignificante producção dos pães de pragana aos quaes n'estas alturas já nada aproveitava a chuva; não viu os terrenos em pousio, que não foi possivel fabricar; não viu muitas searas de milho comidas do bicho, nem viu finalmente os batataes damnificados pela mesma razão uns, e outros pelo intenso calor.

Folgariamos muito estarmos enganados. Não ha memoria, sr. redactor, de um anno tão calamitoso pela escacez da producção dos terrenos do monte e campo, como a que estamos prenunciando. O anno é de fome; os altos poderes publicos devem attender a tanta calamidade, providenciando como se está fazendo em França; e quanto ás contribuições, não podendo serem reduzidas a metade, será uma grave violencia obrigar os proprietarios ao pagamento integral de uma só vez. Não haverá moratoria mais justa. Chamamos a attenção do governo para que attenda a um dos alvitres apontados.

Aquelle sr. informador faz-nos lembrar um certo patusco auctor de um livro, que, fallando das fabricas da Vista Alegre, excellente estabelecimento que faz honra ao paiz, e não menos ao concelho em que é situado, e mais ainda aos seus dignos proprietarios que, para o elevarem á altura em que se acha, têm consummido sommas consideraveis, e nunca os nossos governos os coadjuvaram, por que elles não curam de proteger nem as artes nem a agricultura,—o dito auctor do alludido livro faz uma tal apreciação da porcelana do referido estabelecimento, que no seu cantar, de rara sabedoria, deixa presumir que o barro preto de que se manufacturam as panellas é, na sua alta e fina apreciação, muito superior áquella; e como não lemos todo o livro, não sabemos se exaltou a massa preta do logar da Arada, entre Aveiro e Vista Alegre, onde encontrou, se lá o levou a sua curiosidade, *as fabricasinhas* de panellas e caçoulas.

D'estes apreciadores andam por ahi aos centos.

Tambem na exposição do Porto o sr. C. Ribeiro se quiz tornar conhecedor de barros, e por isso apreciou com superioridade e que não era porcelana, á porcelana da Vista Alegre; e isto porque o barro da porcelana da sua imaginação tambem era branco, e as peças um pouco mais baixas ao preço.

Pois se o dito cavalheiro, ou alguem, tiver desejos de ver umas peças de porcelana da Vista Alegre aprimoradissimas, pedirá ao sr. dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos que lhe deixe observar uma chavena e pires de almoço, que s. ex.ª possue, e n'ellas se admirará o barro, manufactura, gosto de pintura e por consequencia o estabelecimento a que por ser portuguez, ou por não pertencer a politicos que jogam com tudo e com a propria dignidade, não querem os trapalhões, que a onda da providencia e a immoralidade publica no nosso paiz tanto fazem figurar, apreciar com justiça tão soberbo estabelecimento, nem levam a bem que alguem o faça.

Em Ilhavo, cabeça do julgado onde pertence o estabelecimento, ha uma raça de insignificantes ousados e queridos dos individuos que guerream o homem de bem, que não deixam de pensar do mesmo modo, não caprichando no orgulho que deviam nutrir por terem no seu concelho essas fabricas, que dão de barato, e que na realidade exaltam o referido concelho.

A politica mesquinha e baixa de que são idolos, e os sentimentos pouco nobres de que timbram, os collocam n'um campo para serem martyrisados, se por ventura valesse a pena gastarmos tempo com esses *prestantes* senhores, para quem a seriedade é palavra de pouca valia, e por isso a trocam de melhor grado pela veniaga, no que estão em caracter. *E.*

Noticias agricolas—Em data de 14 do corrente nos communicam da Beira o seguinte:

Sr. Redactor.—Mais uma vez lhe peço me dispense um cantinho do seu bom jornal para as seguintes linhas.

A sêcca continua por aqui a affligir esta

pobre gente, pois têm milho para comer, mas não ha onde se môa por falta d'agua, a não ser no rio Alva; porém alli mesmo é com muita difficuldade.

O portador que vae hoje com o taleigo, apenas só d'ahi a tres dias é que volta, e 'neste tempo fica a familia sem pão para comer. Veja v. o que por cá vae, tudo devido á falta d'agua. O que temos com mais abundancia é fructa, o que é uma providencia para as classes pobres.

— Agora vou relatar-lhe um facto que se deu no logar de Pardieiros, freguezia da Bemfeita, concelho d'Arganil.

No dia 29 do mez de junho, Anna, filha de Maria do Carmo, deu tanta pancada em sua mãe, que a deixou como morta, ficando sem falla por algum tempo.

Um irmão d'esta filha ingrata deu parte ao regedor da freguezia da Bemfeita, porém não consta que este a prendesse por não a achar em conflicto.

Agóra o que se ignora é se elle deu parte do occorrido ao seu superior, porque até á hora em que escrevo, sei que ainda se não procedeu ao auto de investigação.

O juiz eleito anda cuidando da sua cultura sem se importar de fazer exame áquella desgraçada Maria do Carmo, talvez porque esta não tem dinheiro para pagar o exame... ou por *algum* pedido.

As auctoridades d'Arganil cumpre não só averiguar a verdade do acontecido, mas tambem fazer entrar no cumprimento das suas attribuições os seus subalternos a fim de evitar semilhantes escandalos.

A. C.

Recrutamento—Na Junta de Revisão, que reuniu hoje no Governo Civil d'este Districto, foram inspeccionados 25 mancebos, dos quaes foram julgados incapazes para o serviço militar 10, apurados 13, e d'estes remiram-se 2.

Estado dos gados — Noticias officiaes dão optimo o estado dos gados no concelho de Montemór Velho. O estado das pastagens é pessimo.

Festividade—No dia 24 do corrente mez de julho, ha-de ter logar a costumada festividade de Nossa Senhora das Dores na Igreja de Santo Antonio dos Olivaes.

Despachos — O presbytero João Nunes d'Almeida apresentado na egreja parochial de Santa Marinha, de Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova, bispado de Coimbra.

O presbytero João dos Reis Pessoa apresentado na egreja de Nossa Senhora dos Milagres, de Vieira, concelho e diocese de Leiria.

Bacharel Alipio d'Oliveira Sousa Leitão exonerado de administrador do concelho de Penacova.

Bacharel Antonio Lopes da Cruz, nomeado administrador do concelho de Penacova.

Bacharel Francisco Ferreira Camões, nomeado administrador do concelho de Mira.

Salarios—O termo medio por que regularam os salarios dos operarios nos trabalhos ruraes dos concelhos de Coimbra, no mez findo, é o seguinte:

Condeixa, 140—Figueira da Foz, 160—Goes, 200—Louzan, 180—Mira, 240—Miranda do Corvo, 180—Monte-mór o Velho, 180—Oliveira do Hospital, 160—Pampilhosa, 200—Penacova, 160—Penella, 200—Poiares, 160—Souro, 160—Tabua, 160—Cantanhede, 160.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Joaquim, filho de João Felix, da freguezia da Vinha da Rainha, do concelho de Soure.

Fernando, filho de Antonio Borges, do concelho e freguezia da Louzan.

José, filho de Antonio Bernardo, da freguezia de Folques, e Antonio, filho de Izabel Gomes, viuva, da freguezia de Pombeiro, ambos do concelho d'Arganil; Fernando, filho de Antonio Gonçalves, da freguezia de Santo Varão, do concelho de Montemór-o-velho.

Obituario — Durante a semana finda em 9 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Anna Candida Ferreira, filha de José Joaquim Ferreira e de D. Rosa Emilia, natural de Coimbra, de edade de 59 annos, fallecida no dia 2, e enterrada em sepultura rasa n.º 326–A.

Antonio Rodrigues d'Almeida, filho de João Ferreira d'Almeida e de Maria Rodrigues, natural d'Ovoa, de edade de 46 annos, fallecido no dia 3, e enterrado em sepultura rasa n.º 327–A.

Augusta Aurelia, filha de Henrique Roque de Lima e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 14 mezes, fallecida no dia 3, e enterrada em sepultura rasa n.º 328–A.

Thereza de Jesus, filha de José Lopes e de Angelica de Jesus, natural de Coselhas, de edade de 28 annos, fallecida no dia 5, e enterrada em sepultura rasa n.º 329–A.

Ermelinda, filha de Manuel Alves de Carvalho e de Maria Clementina, natural de Coimbra, de edade de 2 annos e 10 mezes, fallecida no dia 7, e enterrada em sepultura rasa n.º 330–A.

Maria Magdalena, exposta, natural de Coimbra, de edade de 36 annos, fallecida no dia 7, e enterrada em sepultura rasa n.º 331–A.

Josué Xavier de Sousa Cordeiro, filho de Candido Joaquim Xavier Cordeiro e de D. Maria do Rosario, natural de Leiria, de edade de 18 annos, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 332–A.

Do hospital 3 e da roda 1.

Total 3:419, sendo 1:448 em sepultura rasa, e 1:971 na vala geral.

Varias noticias — Um periodico francez censura o costume geralmente seguido de dar abraços e beijos nas crianças de curta edade.

Funda-se aquelle periodico na opinião do dr. Fortin, o qual lembra as muitas e mortaes doenças que podem contrahir-se pelo contacto epidermico ou simplesmente das membranas mucosas. Diz o citado facultativo que sendo estas membranas muito tenues, muito finas nos labios e nos olhos, é summamente facil absorver por ellas o virus de qualquer affecção.

Accrescenta que o beijo nas crianças se deve substituir, como se vae tornando moda entre os inglezes, por um affectuoso aperto de mãos.

—Sob o titulo de—O *matrimonio como elle é e como devia ser*, publica o *Times* uma analyse do relatorio da commissão real nomeada pela rainha de Inglaterra para estudar as leis que regem sobre o matrimonio nas diversas partes do imperio britanico e do estrangeiro.

Na Inglaterra, segundo parece, quer-se uniformisar as leis inglezas sobre o casamento e a sua diversidade, e as proprias leis não agradam muito. O relatorio examina os principios d'essas leis e inclina-se para o casamento religioso, com preferencia ao juramento civil, «porque é para desejar que as leis adoptem o *maximum* de simplicidade e o *maximum* de certeza, e, naturalmente, o caracter religioso da lei do casamento seria uma das primeiras condições que deviam conservar-se para ter bons matrimonios.»

—A rainha Victoria mandou collocar por cima do pulpito da capella real de Saint-James, um relogio de areia, que marca dezoito minutos e avisa o prégador de que o seu sermão não deve durar mais tempo. A rainha de Inglaterra está cançada do protestantismo, e tem razão; não ha coisa mais aborrecida que o sermão de um pastor protestante.

—O decano do episcopado portuguez, sr. bispo de Angra, que por sua idade avançada e padecimentos não poude comparecer pessoalmente no concilio, aonde se fez representar por procuração, publicou uma protestação a favor da infallibilidade, declarando não concordar 'neste ponto com a opinião do seu delegado 'naquella assembleia.

Esse documento foi inserido no *Echo de Roma* e transcripto na folha politica e religiosa *A Nação*.

—Trabalha-se agóra activamente em Inglaterra na formação de uma companhia anglo-franceza para a construcção de um caminho de ferro entre aquelle paiz e a França, e já se organisou uma commissão scientifica e uma de engenheiros para proceder aos estudos e ás explorações que servirão de base á execução d'esta grande empreza.

—A cidade de Oroville, California, acaba de ser completamente destruida por um incendio.

Conflicto franco-prussiano — Consta que o rei da Prussia se recusou receber em Ems, aonde actualmente está, o embaixador francez que lhe pedia o cumprimento do tractado de Praga. Em virtude do que a França, se não obtiver explicações, declara guerra á Prussia. É o que consta dos seguintes despachos:

Pariz, 14.—Ollivier, com respeito á renuncia de Hohenzollern, acredita na paz e prepara um discurso para pronunciar nas camaras.

Esta manhan ás 9 horas, o governo francez recebeu um telegramma official, que confirma que o rei Guilherme não quizera receber o ministro francez, sabendo que elle instava por uma garantia da desistencia do principe de Hohenzollern.

O imperador veio hoje a Pariz presidir ao conselho de ministros. O conselho decidiu que, se dentro de cinco horas não se recebessem outras noticias, daria os seus passaportes ao embaixador da Prussia, e annunciaria hoje ás camaras a declaração da guerra á Prussia.

Acredita-se que a guerra é inevitavel.

O governo, perto das 4 horas, recebeu outro telegramma em cifra. Ás 4 horas havia grande agitação nos boulevards e o povo gritava=Viva a guerra=Abaixo a Prussia!

A imprensa e a opinião publica são excessivamente favoraveis á guerra.

Á ÚLTIMA HORA

Consta-nos que se recebeu em Lisboa um despacho annunciando que o governo francez entregára os passaportes ao ministro prussiano, barão Werther.

Depois d'isto, só ha a esperar a declaração da guerra.

Pelo que diz o telegramma do governo, deve suppôr-se que esta declaração foi participada á camara franceza hoje mesmo.

Arrematação — Lê-se no *Diario do Governo*:

Em cumprimento das citadas leis, e na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, publicadas no *Diario do governo* de 29 do mesmo mez, se annuncia que hão de ser arrematadas em separado, nos dias abaixo declarados, as seguintes propriedades pelo maior lanço que se offerecer, podendo nos mesmos dias ser arrematadas em lotes as que o não tiverem sido por aquella fórma. O preço da arrematação deve ser pago no praso de quinze dias em titulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações na conformidade do artigo 8.º da citada lei de 28 de agosto, e ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar ás corporações ou estabelecimentos da nova praça a que as propriedades sejam levadas, bem como inhibidos de licitar 'nellas, e finalmente ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de 1 por cento de sêllo, á respectiva contribuição de registro na fórma dos artigos 1.º e 2.º da lei de 1 de julho de 1869 e ao emolumento de 1$000 réis pela arrematação e mais ½ por cento quando esta exceda a quantia de 200$000 réis.

Arrematação perante o Governador Civil do districto abaixo declarado, no dia 22 de agosto de 1870.

DISTRICTO DE COIMBRA

Concelho de Coimbra

Bens pertencentes á confraria do SS. Sacramento da freguezia de S. Facundo

11:467 Uma terra de semeadura no sitio da Gandra: parte do nascente e do norte com Thereza Pereira, da Geria—1$000.

11:468 Uma terra lavradia no sitio da Chan: parte do nascente com a estrada publica, poente com Antonio Rei, norte com Antonio Nogueira e sul com a viuva de Antonio Nogueira e sul com a viuva de Antonio Marques, todos da Geria—70$000.

11:469 Uma terra de semeadura com doze oliveiras, no sitio da Cova dos Valles: parte do nascente e poente com estrada publica, norte com herdeiros do dr. Agostinho, e sul com Serafim Rei, da Geria—30$000.

11:470 Uma terra lavradia no campo da Geria: parte do norte com Manuel Parreiral, de Lavarrabos, sul com D. Maria Miquelina Roxanes, de Coimbra, nascente com Alexandre dos Reis, da Geria e poente com a Barroca da Baje—48$000.

11:471 Uma terra no sitio da Boca, no Campo da Geria: parte do norte com Antonio Pinto, sul com herdeiros de José Domingos, ambos de S. Facundo, nascente com herdeiros de Fructuoso José da Silva e poente com José de Moraes—24$000.

11:472 Uma propriedade no Campo da Geria: parte do norte com José de Moraes, de Coimbra, sul e poente com Manuel Gandras, de Lavarrabos, nascente com Antonio Nunes, da Povoa do Pinheiro—100$000.

11:473 Uma terra no Campo da Geria: parte do norte e poente com Alexandre dos Reis, da Geria, sul e nascente com Antonio das Neves, de Lavarrabos—24$000.

11:474 Uma carreira de oliveiras que tem sete pés, no sitio dos Vallinhos: partem do nascente com Joaquim Caixeiro, e poente com serventia dos mesmos vallinhos, norte com Gaudencio Marques, ambos de S. Facundo, e sul com José Leite, de Coimbra—2$600.

11:475 Um olival no sitio do Forno, com quatorze oliveiras, nos Alqueves da Cova: parte do nascente com João Gonçalves Secco, do Outeiro, poente com Antonio Simões Maravilha, da Cidreira, com Joaquim Simões de Antuzede, e sul com herdeiros de Julio Pereira de Senna, de Coimbra—15$000.

11:476 Um olival no sitio da Carvalheira: parte do nascente e norte com Antonio Nunes, poente e sul com o dr. José Maria Dias Vieira, da Povoa—58$400.

11:477 Um olival no sitio de S. Miguel, junto á villa de Ançan, que tem cincoenta e duas oliveiras: parte do nascente com herdeiros do dr. José de Mello, de Coimbra, poente com Maria da Encarnação, viuva, de Ançan, e norte com estrada publica—70$000.

11:478 Uma oliveira no sitio da Povoa do Pinheiro, em terra de Joaquim Secco, de Barcouço—1$000.

11:479 Uma oliveira no sitio da Povoa do Pinheiro, em terra de D. Marianna—700.

11:480 Uma oliveira junto da estrada: em terra de José dos Santos, da Povoa do Pinheiro—1$000.

11:481 Uma oliveira junto da estrada, proximo de S. Gonçalo—1$000.

11:482 Duas oliveiras no sitio dos Canteiros, em terra de Francisco Marques Carqueijo—2$200.

11:483 Uma oliveira no sitio dos Canteiros, á borda da estrada—500.

11:484 Sete oliveiras no sitio da Miquinha, em terra de Manuel Domingues Secco, de S. Facundo—6$200.

11:485 Duas oliveiras no sitio do Outeiro da Picada, em terras de Gaudencio Marques, de S. Facundo—2$000.

11:486 Duas oliveiras no sitio da Batella, em terra de Antonio Rei, da Geria—1$000.

11:487 Uma oliveira no sitio da Batella, em terra de Joaquim Cypriano, da Quitan—1$000.

11:488 Uma oliveira no sitio da Quintan, na fazenda de Euzebio Rodrigues Manique, de Coimbra—1$000.

Somma réis ..... 460$600

Segunda repartigão da direcção geral dos proprios nacionaes, 12 de julho de 1870 =*Marcellino Augusto Leite.*

Arrematação no dia 23 de agosto

11:489 Uma oliveira na Cidreira, no quintal de Antonio Simões Maravilha—1$000.

11:490 Uma oliveira no sitio da Cidreira, em fazenda de Florindo, das Febres—1$000.

11:491 Uma oliveira na Cidreira, no sitio do Gardim—400.

11:492 Um bocado de olival com cinco oliveiras no sitio da Cidreira—1$000.

11:493 Uma oliveira no sitio da Cidreira, em fazenda de Alexandre Rei, da Geria—1$000.

11:494 Uma oliveira no Alto da Cidreira, em terra de Antonio Simões Maravilha—1$000.

11:495 Uma oliveira no sitio dos Valles, na terra do Bico, em fazenda de Antonio Simões Maravilha—1$200.

11:496 Uma oliveira no sitio da Chan, em terra de Antonio Simões Maravilha—1$200.

11:497 Tres oliveiras no sitio da Chan, em terra de José de Moraes, de Coimbra—3$000.

11:498 Quatro oliveiras no sitio do Senhor do Outeiro, em fazendas dos herdeiros do dr. Agostinho—4$000.

11:499 Uma oliveira no sitio do Senhor do outeiro, em terra de D. Anna Campina—1$500.

11:500 Duas oliveiras no mesmo sitio do Senhor do Outeiro, em terra dos herdeiros do dr. Agostinho—1$700.

11:501 Tres oliveiras no sitio das Centieiras, em terra dos herdeiros de Francisco Xavier Cortezão, de S. Facundo—2$600.

11:502 Uma oliveira no sitio dos Valles, em terra de Serafim da Costa, da Cidreira—600.

11:503 Tres oliveiras junto a S. Facundo, no sitio da Cruz do Areal—2$400.

11:504 Um bocado de olival que se compõe de cinco pés de oliveira, á Fonte do Outeiro—4$800.

11:505 Uma oliveira no sitio da Fonte do Guteiro, na fazenda de Joaquim Caixeiro, de S. Facunda—1$200.

11:506 Quatro oliveiras no sitio da Fon-

te do Outeiro, em fazenda de Manuel José de Sousa, de Coimbra—2$600.

11$507 Quatro oliveiras no sitio da Fonte do Outeiro, em terras de Antonio Pinto, de S. Facundo—2$400.

11:508 Duas oliveiras no sitio dos Vallinhos, em fazenda de Anna Campina, de S. Facundo—2$000.

11:509 Uma oliveira no Valle da Pipa, em terra de Serafim Rei, da Geria—1$500.

11:510 Oito oliveiras no sitio do Mato Lobo, em terra de Antonio Duarte, da Povoa do Pinheiro—7$800.

11:511 Tres oliveiras no sitio do Mato Lobo, om terra de Antonio Lourenço, da Povoa do Pinheiro—3$000.

11:512 Tres oliveiras no sitio das Cavadas, em terras de Antonio Pinto de S. Facundo—3$000.

Somma réis ..... 54$900

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, 12 de julho de 1870. =*Marcellino Augusto Leite.*

Arrematação no dia 24 de agosto

11:513 Oito oliveiras no sitio do Lagar Velho, em terra de João Francisco do Outeiro—9$200.

11:514 Duas oliveiras no sitio das Cavadas, em terra de Manuel dos Santos da Serra—1$400.

11:515 Uma oliveira no sitio do Alguave da Povoa, em terra de Maria Francisca, viuva, de S. Facundo—1$000.

11:516 Uma oliveira no sitio dos Alqueves, em terra de José Maria Dias Vieira, da Povoa do Pinheiro—800.

11:517 Uma oliveira no sitio dos Alqueves, pegada com o comoro de Antonio Duarte, da Povoa do Pinheiro—800.

11:518 Uma oliveira no sitio dos Alqueves, em terra do dr. José Maria Dias Vieira, da Povoa—1$200.

11:519 Uma oliveira no sitio do Valle Grande, em terra dos herdeiros de Joaquim Pedro da Serra Antuzede—800.

11:520 Quatro oliveiras no sitio do Valle Grande, em terras de Antonio Nunes, da Povoa—800.

11:521 Uma oliveira no sitio do Valle Grande, no pinhal do dr. José Maria Dias Vieira, da Povoa—400.

11:522 Quatro oliveiras no sitio da Manga da Granja, em fazenda de Joaquim Maria Lopes, de Ançã—3$400.

11:523 Dezeseis oliveiras no sitio da Manga da Granja, no baldio—9$400.

11:524 Onze oliveiras no sitio do Pomar do Alvo, em terra de Joaquim dos Santos, de S. Facundo—6$700.

11:525 Uma oliveira no sitio do Pomar do Alvo, no pinhal de Joaquim Camado, de S. Facundo—500.

11:526 Uma oliveira no sitio do Pomar do Alvo, no comoro da fazenda de Alberto Ferreira Pinto, da Quinta do Rol—600.

11:527 Dezenove oliveiras no sitio do Pomar do Alvo, no Rochio ou Areal—10$700.

11:528 Duas oliveiras no sitio dos Olivaes da Gandra, em terra de Joaquim Manadas, da Granja de Ançã—2$000.

11:529 Uma oliveira no sitio dos Olivaes da Gandra, no olival de Antonio Nunes, da Povoa—600.

11:530 Uma oliveira no sitio da Caneda, em fazendas de Antonio Neto, da Granja de Ançã—1:800.

11:531 Tres oliveiras no sitio da Caneda, em terras dos orphãos de Onofre da Conceição, de Lavarrabos—2$000.

11:532 Uma oliveira no sitio da Caneda, em terra de José Rei, da Gandra de Ançã—1$000.

11:533 Uma oliveira no sitio da Caneda, no olival de Antonio Neto, da Gandra de Ançã—700.

11:534 Nove oliveiras no sitio da Caneda, em fazendas de Alexandre dos Reis, da Geria—2$500.

11:535 Cinco oliveiras no sitio da Caneda, em terra de Alberto Ferreira Pinto, da Quinta do Rol—3$000.

11:536 Uma oliveira no sitio da Caneda, em olival de D. Miquelina, de Coimbra—2$000.

11:537 Uma oliveira no sitio da Caneda, no olival de Antonio Simões Maravilha, da Cidreira—1$500.

11:538 Quatro oliveiras no sitio da Caneda, em terra de José Rei, da Gandra de Ançã—2$200.

11:539 Uma oliveira no sitio dos olivaes da Gandra, no olival de Rosa Carilha, viuva, da Gandra—1$000.

11:540 Uma oliveira á borda da estrada junto ao logar da Gandra—1$200.

11:541 Duas oliveiras no sitio da Caneda, no olival dos herdeiros de Anna Maleira, da Granja de Ançã—2$000.

11$542 Tres oliveiras ao pé da ponte de S. Facundo, em fazenda de Antonio Nunes, da Povoa do Pinheiro—1$500.

11:543 Uma oliveira junto á Ponte de S. Facundo, em terra de José Rei, da Gandra de Ançã—600.

Somma R.^{s}..... 73$700

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 12 de julho de 1870. =*Marcellino Augusto Leite.*

Responsavel—J. DOS SANTOSMORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Certidão

JOÃO HERCULANO SARMENTO, escrivão do tribunal do commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

1 Certifico que em sessão do mesmo tribunal foi proferido a seguinte:

SENTENÇA

O tribunal do commercio, tomando em consideração o exposto pelo commerciante d'esta praça João da Assumpção, declarou aberta a fallencia do mesmo, retrotrahindo-a a trinta dias da data d'esta sentença, e nomeia juiz commissario o jurado Luiz José Maria, curador fiscal provisorio Joaquim Pitta d'Eça Aguiar Castello Branco, e manda que se ponham immediatamente os sêllos, na forma do artigo mil cento e cincoenta e oito do Codigo Commercial.

Coimbra, quinze de julho de mil oito centos e setenta.

Antonio Carlos da Maia—Antonio Rodrigues Pinto—Manuel dos Santos Junior—Adriano da Costa Pereira—José João Fernandes Parente—Francisco José de Moura Bastos—Luiz José Maria—Antonio José Lopes Guimarães.

Em fé e testemunho do que fiz passar a presente que assigno. Coimbra, quinze de julho de mil oito centos e setenta.

João Hercalano Sarmento.

Editos

2 Na execução que os empregados d'este juizo de direito movem a Manuel Carrilho, de Sandelgas, se lhe fez penhora na quantia de 40$458 réis metal em poder do depositario d'este juizo João Francisco da Silva, e por isso são chamadas por editos todas as pessoas que tiverem direito á dita quantia penhorada, para que no termo de dez dias venham deduzir o seu direito com a pena de lançamento, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

---

3 Na execução, por multa que a fazenda nacional move contra José Maria d'Almeida d'esta cidade, lhe fez penhora na quantia de 636$165 réis em poder do depositario João Francisco da Silva, e por isso são chamadas as pessoas incertas que tiverem direito á dita quantia para no termo de dez dias virem deduzir o seu direito com a pena de lançamento, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação

4 No dia 24 de julho de 1870, ás 10 horas da manhan, perante o dr. Juiz Ordinario de Condeixa, ás portas do Tribunal Judicial, se arrematarão: — Uma terra no sitio do Sueiro no valor de 24$000 réis; mais um olival no sitio da Fonte Nova do Outeiro no valor de 20$000 réis; mais uma terra e casas pegadas no sitio do Outeiro; mais um pinhal no mesmo sitio do Outeiro; e mais um quintal no dito Outeiro: estes tres predios são foreiros ao dr. Manuel Lopes Quaresma, de Condeixa, em 3$000 réis annuaes, e foi-lhe dado o valor de 3$000 réis, pelo inventario de Manuel Rodrigues do Senhor, do logar do Sebal Grande, e para pagamento de credores, o que foi deliberado pelo conselho de familia, e este annuncio acha-se a correr desde o dia 2 do dito mez e anno.—Escrivão Bandeira.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

5 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.ºs 48 e 52.

Loteria transferida para 26 de julho

10:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigessimos a 1$150 réis, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

N. B. Esta loteria tem aproximações aos tres premios grandes; além d'isso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo em que terminar o premio grande, são premiados com 28$800 réis além do premio que lhes possa competir em sorte.

☞ Pedido ☜

7 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Casa na Figueira da Foz

8 Arrenda-se por mez, ou vende-se, uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A—mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra na casa n.º 33 á Alegria.

Piano para estudo

9 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.ºs 62 e 64.

NOVO ESTABELECIMENTO

Rua dos Sapateiros, n.ºs 65 a 67

10 CUSTODIO JOSÉ DA ROCHA participa aos seus amigos e freguezes que abriu o seu estabelecimento de linhos, cordas de todas as grossuras, chumbo em barra, estanho verguinha e tintas, na rua dos Sapateiros, n.ºs 65 a 67.

Attenção

11 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, vende 50 ou 100 ou 150 ou 200 carradas de pedra para construcção; qualquer pessoa que a pretenda, póde dirigir-se ao mesmo.

Legitimo enxofre moido, proprio para enxofrar vinhas

12 Vende-se, e ha grande deposito, na Calçada n.ºs 85 a 91.

Rio Grande do Sul

13  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.ºs 73 a 75.

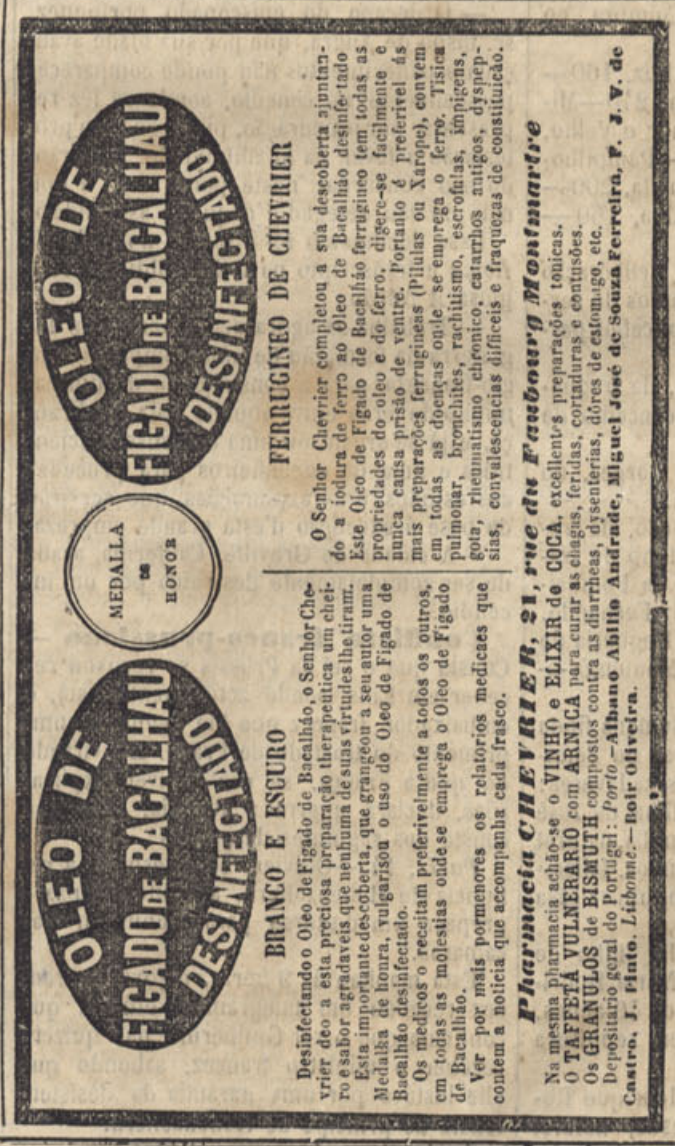

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios : 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:508 | **Quarta-feira, 20 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Affirma-se que as côrtes serão proximamente dissolvidas. Acreditamos o boato, porque para nós, e para quem olha de perto a marcha das cousas, a dissolução da camara dos deputados é questão de tempo.

As camaras collocaram-se 'numa attitude manifestamente hostil ao gabinete, e, como este não possa governar com ellas, claro é que a dissolução é uma consequencia logica e fatal.

Nós sentimos, mesmo pela conservação dos verdadeiros principios, que seja necessario recorrer tão repetidas vezes a este meio supremo; porque a frequencia das eleições têm concorrido para a desmoralisação politica com que ellas se fazem. No entanto quando graves circumstancias aconselham este acto ao poder respectivo, quando motivos imperiosos obrigam a consultar a opinião publica, é dever dos governos não recuar ante a posição embora ameaçadora dos adversarios, e forte com a consciencia e a lei, e com a justiça da sua causa entrar arrojadamente na lucta.

Não queremos nós que a auctoridade abuse da sua força para por meios menos dignos, fazer vingar a eleição dos seus amigos; mas, em quanto não se offende a moralidade, ao gabinete pertence dirigir o acto eleitoral conforme com os seus principios e as suas crenças.

Comprazemo-nos até, e julgamos que o estimarão todos aquelles que nutrem as mais amplas ideias liberaes, se virmos os ministros descerem do alto logar que occupam até ao centro do povo, apresentando o seu programma, explicando-o, e advogando por modo licito as suas candidaturas.

O exemplo está aberto; e honra seja a quem primeiro exerceu este plenissimo direito, embora collocado no primeiro degrau da jerarchia publica.

Diz-se que uma nova circumscripção eleitoral sahirá a publico, e que segundo alla se farão as eleições.

Que a actual circumscripção não está boa, todos o reconhecem; oxalá, pois, que o sr. Dias Ferreira seja mais feliz que os seus antecessores, alguns dos quaes cercearam em logar de alargar os direitos que o nosso codigo politico concede.

Do estoangeiro nada se sabe com certeza. Corria hontem na cidade que os destacamentos francezes tinham sido batidos pelos prussianos em Sierk.

Não podémos averiguar a authenticidade da noticia; mas do que nos constar, daremos extracto á ultima hora.

Recusaram-se algumas Juntas geraes a fazer a distribuição do contingente da contribuição predial, que pertence aos seus respectivos districtos. A do Porto, que abriu o exemplo, não o levou por deante, porque a maioria dos seus membros se oppoz a isso.

É um novo meio de resistencia politica que se levanta, e que dizem que já foi empregado entre nós contra a dictadura do sr. Manuel Passos em 1836.

Se pois nos quizessemos prender com a origem partidaria d'este expediente, a proveniencia do primeiro exemplo não seria muito favoravel ás tradições, e á pureza politica dos que agora o empregam.

Nefasto precedente é este, e a mais nefasta prova de que consideração nenhuma, por mais grave e momentosa que seja, obriga os nossos homens publicos a convencerem-se de entrar no caminho de uma politica sincera e patriotica.

Na presença das circumstancias, que nos rodeiam, tanto internas como externas, e quando a questão da fazenda e do imposto é a maior das difficuldades com que estamos luctando, precisando de recorrer a novos sacrificios, se nos virmos na dura urgencia de nos armarmos, commette um crime de lesa-nação quem assim pretende desvairar o espirito publico, e habituar os povos á ideia de não pagar impostos.

Estava até aqui em uso nunca as opposições negarem aos governos os meios para governar. A opposição actual affasta-se d'este caminho, e, seja qual fôr o pretexto, como a questão é de confiança, ámanhan far-lhe-ha o mesmo quem a combater.

Além d'isto, com que direito, ou com que força, se a opposição fôr ámanhan ao poder, ha-de pedir á nação os impostos, e pelo menos tributos novos? Póde-se governar sem o imposto? Muito bem; fique a opposição obrigada a dotar-nos com esse grande beneficio.

Mas nós lembramo-nos que ha pouco tempo a opposição considerava a questão financeira a mais grave de todas, a ponto de merecer que os homens fizessem ante ella deposição das suas opiniões e da propria dignidade politica.

Estará pois a crise passada ou resolvida, e não precisaremos fazer mais nada 'nesta parte?

Contradicções desgraçadas!

Fazem muito bem. A faca os procurará. Hão-de ser castigados com o seu proprio erro.

E' fóra de duvida que se desfez a *fusão*. Assim foi communicado 'numa reunião de partido regenerador, convocada pelos srs. J. A. d'Aguiar e Fontes Pereira de Mello.

Não estranhámos o facto, antes nos admirámos que tivesse durado tanto esse pacto immoralissimo, causa principal do enfraquecimento politico e do miseravel estado em que se acha o paiz.

Grande responsabilidade pertence aos que o promoveram, e que só agora se lembram de quebrar, por motivos que talvez sejam os mesmos que o produziram.

No entretanto, quando por esse lado os partidos historico e regenerador se separam, por outro lado os regeneradores são convidados pelos historicos para juntos empenharem exforços perante d'El-Rei a favor de convocação das côrtes. Não queremos comprehender esta embrulhada, em que a honra politica nos parece não ser o movel d'estes actos pouco decentes.

Mas o partido historico ficou desmantelado, e, já o dissémos, difficil será a sua organisação; talvez lhe não valham as gloriosas tradições que o enobrecem, e que lhe affiançam o juizo honroso da historia. Muitos o abandonaram, desgostosos da sua alliança, e a outros domina o desgosto pela elevação a que muitos dos contrarios foram conduzidos.

Em todo o caso, nós aqui estamos, sem renegar crenças passadas, mas confiados na illustração e sabedoria do actual governo; porque, emfim, affigura-se-nos que a scisão não será duradoura, e que o partido, em que por tanto tempo militámos, breve se irá confundir com os que procuram por todos os meios a quèda do actual gabinete.

Nós só lamentamos que um partido, que foi a gloria da nossa politica, tenha descido a algumas baixezas.

Dizem que a dictadura é absurda, porque as camaras não foram dissolvidas. Não o póde dizer quem approvou outras dictaduras em iguaes circumstancias, sem temer então pela conservação da liberdade e pelo prestigio do poder.

Os escrupulos são ridiculos perante antigas opiniões, que nós respeitámos em quanto não foram successivamente desmentidas.

O plano era sxcellente, mas falhou. Dissolver as camaras e proceder a novas eleições, antes de escolher os seus delegados de confiança, e preparar o paiz com medidas de interesse publico, só o faria o gabinete que se quizesse suicidar; e o actual cremos não ter vontade d'isso, como o seu antecessor teve.

O governo ha-de consultar o paiz, quando o julgar conveniente; e confiamos que o voto do paiz lhe ha-de ser incentivo a maiores commettimentos.

O governo renovou por mais tres mezes o praso para a remissão de foros, ficando reduzidos a quarentena os laudemios que sejam superiores a ella.

A infallibilidade do Papa

Consummou-se o facto ha muito annunciado. A infallibilidade pontificia foi definida como dogma. Votaram a favor 451 prelados; 88 contra; e 62 com condições.

Estão completamente satisfeitas as maiores ambições de Pio 9.° e da Curia romana, embora a definição seja um attentado contra os bons principios, e venha augmentar no mundo catholico o scisma que já ha muito lavra, e que vae crescendo de dia para dia.

Que importa que 88 bispos, respeitaveis pelo seu talento e pelas suas convicções, e ainda mais pelas posições que representam, que tantos theologos emminentes pelo seu saber e pelo seu profundo conhecimento na interpretação da Escriptura, que tantas pessoas mais ou menos illustres, levantem um protesto solemne contra o espirito de elevação propria que presidiu a esta decisão? Que importam os males que affligem a religião, e que o novo dogma vem augmentar? Que importam os clamores de muitos, se o explendor da infallibilidade vae illuminar a fronte augusta do Pontifice?

Ai, prelados que votastes pela infallibilidade! Pois com tanta facilidade depondes nas mãos augustas do Pontifice a plenitude de vossos direitos? Pois não reparastes que d'ora ávante a Igreja é nada, o Papa é tudo; que d'ora ávante vós sereis escravos, e o Papa será o unico Senhor; que d'ora ávante o vosso conselho será inutil, as vossas prerogativas serão vãs, porque de todas ellas se assenhoreou o Supremo Pastor?!

Definiu-se a infallibilidade; acabaram os concilios; e a promessa feita por Jesus Christo, da assistencia perpetua á sua Igreja, ficou inutil e caduca. Notae bem. As promessas de Christo são desnecessarias; a assistencia do Espirito Santo que promettera até ao fim dos seculos, é um anachronismo; porque o Papa é infallivel, e por tanto a sua definição verdadeira e auctorisada. Para que convocar tantos prelados, dos mais remotos paizes, das mais longiquas terras, obrigal-os a abandonar as suas dioceses, a exporem-se aos perigos de um oceano revolto, se o Papa *ex cathedra* define a verdade, e obriga os catholicos a acceital-a?

A infallibilidade pontificia baniu a infalli-

FOLHETIM

O ECLIPSE

Toldou-se de sanguineas manchas a face bella do astro da noite e ao limpido luar de noite calma succedeu a turva escuridão. Houve eclipse, notavel pelo tempo que durou, e ainda mais pela causa que lhe deu origem e que vou contar.

Arrepellem-se ao lêl-a os homens da sciencia, que tem roubado á familia e á sociedade horas sem conta, para a sós, no seu gabinete ou em observatorios, se perderem em conjecturas a respeito do satellite da terra e a muito custo concluirem, que lá se avistam dois ratos e tres vulcões.

Se o bom do Archimedes não houvesse gritado *Eureka! Eureka!* inventaria eu agora essa expressão admiravel d'um typo a quem cahiu do céu novidadade porque não esperava, e que o deixou mais contente do que se lhe sahisse a sorte grande.

Eu tambem não acreditava que as noticias de tão alto baixassem á terra. Enganei-me. Ha dois dias que de lá chegou um embaixador do celeste imperio, a cavallo 'num velocipede e trazendo apenas quatorze horas de jornada.

Admiravel invenção a do velocipede, que deixa a perder de vista o caminho de ferro Larmanjat e os carrocões dos nossos avós!

Desde a creação das espevitadeiras que nada se tinha descuberto tão importante e tão civilisador. O proprio papel para matar as moscas, ao lado d'isto é zero. Em quatorze horas transpõe um sugeito de bem desenvolvido abdomen o espaço immenso que separa a lua da terra, relata o que por lá vae, deixa os sabios de bôcca aberta e passa e desapparece

«Como raio extremo de phanal sidereo
crusando a immensidade,»

como o puro e genuino relampago que precede o medonho estampido d'um trovão, sem deixar tempo para gritar por Santa Barbara.

Depois sabe-se tudo. Se a *novidade* não fosse mais *velha*, que o velocipede, era capaz de asseverar que este tinha sido creado expressamente para aquella viajar.

Ouçam e pasmem.

A lua é «uma nação livre 'num estado livre.» Nação onde sem bulla se póde comer carne em dia de jejum, onde ha policias civis, uma commissão de beneficencia que se beneficia, um ministerio que governa toda a nação e um gazometro que fornece gaz para allumiar tudo isto. Ha tambem um telegrapho para todos os planetas que giram no espaço, menos para a terra por ser de côr fusca.

«Liberdade, illustração e illuminação» é a divisa d'aquelle estado que de cá de baixo nos parece uma carantonha de nariz chato, de grande bôcca e de pequenos olhos.

Em quanto ao desenvolvimento intellectual dos habitantes, bastará dizer que já descubriram que a terra era chata como um pastellão e que não tinha atmosphera. As mulheres são d'uma formosura deslumbrante. Os olhos são pretos como a noite escura; a face é d'aquella pallidez, que obriga quem a vê a anceiar entre o céu e o inferno sem saber por qual dicidir-se. Corações de fogo realisam o ideal d'essas affeições, que os pensadores da terra chamam chimericas. Tem 'nalma um amor infinito como o espaço, profundo como o mar, immenso como Deus, sublime como a providencia; amor que na terra em vão se busca, sem jámais se encontrar, sonho de que se acorda ao acordar da infancia, o impossivel, emfim. A voz é maviosa como som d'harpa eolia desprendido pelo vento dos espaços.

'Neste paiz abençoado ha tambem as suas commoções politicas que lhe empanam o brilho. A ultima deu uma grande pagina á sua historia. Desde a batalha d'Alibobolea, eclipse invisivel, que os homens da politica não tem tido descanço. Foi o caso que

decemos á sua exactidão.

bilidade da Igreja. E para que? Se o chefe não póde errar, escusado é que os subditos se não enganem.

E reparae. Se o Papa era indefectivel, para que assegurou o Divino Mestre essa indefectibilidade á Igreja?

Reparae mais. Pio 9.º definiu-se infallivel a si mesmo. Porque a Igreja o reconheceu como tal, e a Igreja é constituida pela reunião do Pontifice e dos Bispos: e estes só por si não podem definir como dogma qualquer verdade.

Mas ha mais. Para que uma verdade possa constituir dogma é preciso que tenha sido acreditado, *sempre, em todos os logares e por todos*. Agora digam-nos em boa fé, se a infallibilidade papal significa a realisação d'estas condições. Consultem a Escriptura, a tradição sob todas as formas, e digam-nos se por ventura o facto se explica, a não ser pela desregrada ambição da Curia e dos Jesuitas, desejosos de abarcar a si todo o poder.

Triste successo é este. Mas para que foi convocado o Concilio?

Não creiam que o foi para condemnar os erros relativos á existencia de Deus, á divindade de J. Christo, e á auctoridade dos Livros Sagrados. Nada d'isto. Esses erros foram condemnados cem vezes. O concilio foi reunido *sómente* para definir a infallibilidade. Este era o ponto capital, para o qual se seguiu um caminho cheio de imprudencia, de escandalos e de indignidades.

Triste successo é este; e mais triste será nas suas consequencias. Os povos do Oriente separam-se cada vez mais do gremio catholico; se essa separação continuar, se os povos do Occidente tomarem o seu exemplo, quando o Papa só encontrar a seu lado os infallibilistas, já rareados pela convicção, ou conduzidos pelo interesse, oxalá que então não amaldiçoe a memoria dos que não se envergonharam de passar por cima de tudo para chegar ao seu fim.

Muitas outras considerações podiamos apresentar. Mas o dogma está definido, e o catholico tem obrigação de acreditar que o Pontifice romano, quando se pronuncia sobre objectos de dogma e moral, é infallivel.

Mas ahi deixamos o nosso protesto e a nossa opinião; e o tempo, desgraçadamente para o catholicismo, nos justificará.

Em todo o caso vamos na companhia de 88 prelados que, se não mudarem immediatamente as suas opiniões, incorrem no anathema que o *Canon* fulmina.

COMMISSÃO DISTRICTAL

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1870

Concelho da Figueira da Foz

Joaquim, filho de José Alberto, do Calvete; Joaquim, filho de José dos Santos Mendes, do Casal Novo; João, filho de José Emygdio Cordeiro, do Couto das Mattas; Antonio, filho de José Marques da Silva, do Sobral; Francisco, filho de José Arrenso, do Matto; Manuel, filho de Manuel de Figueiredo, viuvo, da Cova da Serpe; Manuel, filho de Manuel Duarte, do Calvete; José Pereira Jordão, por seu filho José, do Porto Godinho; Antonio, filho de Manuel Rolinho, do Bisorreiro; Manuel, filho de Domingos José Antunes, da Ribeira de Ceiça; Luiza da Cruz, viuva, por seu filho Manuel, da Carriçosa; Manuel, filho de Antonio Gomes, da Bavra; Antonio Ferreira da Costa, por seu filho Antonio, de Buarcos; José Dias Cordeiro, por seu filho Gabriel, das Mattas; Manuel Gaspar, por seu filho Manuel, da Athouguia; Fernando, filho de Theodoro Ceia, de Buarcos; Manuel Francisco Chapado, por seu filho Manuel, do Porto Godinho; Manuel Maria, filho de Manuel dos Santos Cardoso, do Alqueidão; Pedro Caniceiro, por seu neto Manuel, filho de Joaquim Caniceiro, de Buarcos; Joaquim, filho de José Gaspar Visinho, das Alhadas de Baixo; José, filho de Maria Neta Cardenha, de Villa Verde; José Jorge Canão, por seu filho João, de Buarcos; Antonio da Silva Neto, por seu filho José, da Brenha; Antonio da Silva Nobreza, por seu filho Joaquim, da Figueira; Manuel Jorge das Neves, por seu filho Manuel de Villa Verde; Cypriano da Silva, por seu filho Francisco, dos Casaes d'Abmta, allegando todos amparo. Accordou a Commissão em desattender as reclamações d'estes mancebos por lhes não aproveitar o disposto em o n.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de junho de 1855.

Antonio, filho de Antonio Baptista, da Figueira; Antonio, filho de Antonio de Freitas Abelhão, das Alhadas; Maria Fernandes, viuva, por seu filho Manuel, de Buarcos; Maria Jordoa, viuva, por seu neto Manuel, filho de José Luiz Cajão, do Alqueidão; Joaquim, filho de João Mascarenhas, do Copeiro; Silvestre Ferreira, por seu filho Francisco, do Porto Godinho; Manuel Secco, por seu filho Joaquim, do Bisoreiro; Maria Lopes da Encarnação, viuva, por seu filho Joaquim, do Paião; Antonio, filho de Manuel Fillipe, da Figueira; Serafim de Freitas, por seu filho Ricardo, da Figueira; Antonio, filho de José Fernandes Mesquita, da Figueira, allegando amparo. A commissão accordou em attender as reclamações d'estes mancebos, por lhes aproveitar as disposições do n.º 2 do art. 8.º da citada lei.

João, filho de Manuel Malhão, de Buarcos; João, filho de Antonio Quaresma Boia, da Praia, allegando serem maritimos inscriptos na matricula d'armada. Accordou a commissão, em attender as reclamações d'estes mancebos, por lhes aproveitar o disposto em o n.º 4 do art. 8.º da citada lei.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JULHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
17	765,2	24,4	32	ENE. fresco	Nuvens	0,0
18	764,7	27,4	19	E. mod.	Limpo	0,0
19	763,3	28,3	31	E. mod.	Limpo	0,0
20	761,9	30,1	30	E. forte	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
16	24,3	51,7	35,6	15,3	14,7	15,2
17	31,8	38,8	40,9	12,8	10,3	10,0
18	35,2	60,0	44,4	15,4	11,5	11,0
19	36,6	61,2	39,4	18,3	17,4	15,0

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

Acertada nomeação — Novamente foi nomeado e já tomou posse de administrador do concelho de Montemór, o sr. Francisco Amado de Mello Ramalho.

Não podemos deixar de applaudir a nomeação de s. ex.ª, porque o sr. Mello Ramalho é um funccionario tão illustrado, como recto e justiceiro, que não se deixa dominar por influencias, nem se affasta da legalidade.

Em outras occasiões, em que s. ex.ª administrou o concelho de Monte-mór, alcançou as sympathias de seus administrados, o que constitue o maior titulo de gloria para o magistrado.

Não podia pois o governo escolher cavalheiro mais competente para administrar aquelle importante concelho.

Sentimos — Sabemos que o laureado escriptor, o sr. dr. Silva Gaio, continua bastante doente no Bussaco, aonde está a ares. Fazemos votos pelas melhoras de s. ex.ª, que é uma gloria das letras patrias.

Graça merecida — Foi agraciado com o foro de fidalgo cavalleiro da casa real o nosso amigo, sr. Luiz Leite Ribeiro Freire.

Nobilitam-se os governos quando distinguem cavalheiros tão dignos como o sr. Luiz Leite, a quem felicitamos por esta merecida graça.

Chegada — Chegou hontem a esta cidade o nosso prezado amigo e distincto poeta Simões Dias, que aqui vem passar algum tempo em companhia de sua familia, para descançar das fadigas do ministerio escholar.

Outra — Tambem hontem chegou a Coimbra o sr. general Baldy.

Estradas districtaes — Acha-se já concluido, para ser remettido á commissão de viação, o projecto do primeiro lanço de estrada municipal de 2.ª classe de Lavos ao Moinho do Almoxarife, comprehendido entre Carvalhaes e Barras, que mede a extensão de 5:066,m0. Tambem já foi para Lisboa, para ser submettido, á approvação do conselho d'obras publicas, o projecto do 1.º lanço da estrada de Senhor das Almas a Nellas.

Este lanço liga Oliveira do Hospital com a estrada da Beira, e mede 2:700 metros. Tanto um como outro projecto são de muita importancia, e bom seria que, depois de devidamente approvados, se procedesse á sua construcção, não só para conveniencia dos povos, mas tambem dos pobres, que este anno se vêem a braços com a miseria.

Estes estudos foram feitos pelo conductor d'este districto, o qual está concluindo o 2.º lanço d'estrada da Ponte Velha a Gallizes, entre Seccarias e o Salgueiral, na estensão de 3:560,m0. Do primeiro lanço já está quasi concluida a construcção.

No gabinete estão elaborando-se os projectos da estrada de Coimbra a Montemór, lanço comprehendido entre a ponte do Paço e a ponte da Granja, e da estrada districtal da ponte de Tábua á ponte do Sotão, os quaes dentro em breve estarão concluidos.

Exames de sangrador — No *Diario* de hontem vem publicado o programma das habilitações para admissão a exames de sangrador, a que se refere uma portaria de 16 do corrente.

Tempo — A temperatura tornou a elevar-se, fazendo, desde segunda-feira, um calor excessivo.

O vento, que desde domingo soprava geralmente fresco de E. augmentou hontem e hoje de velocidade, conservando-se quasi sempre forte, e chegando por vezes a ser tempestuoso; a velocidade maxima tem sido de 64 kilometros por hora. Da elevação da temperatura e direcções e força do vento resultou a grande falta de humidade, que novamente se nota na athmosphera.

O ceu tem-se apresentado completamente limpo.

Faculdade de Direito — Hoje teve logar a congregação final d'esta Faculdade, no corrente anno lectivo.

Como a congregação durou até quasi á noite, só no numero seguinte podemos dar nota das classificações.

Disturbio e prisão — Escreve-nos um nosso assignante o seguinte, para que chamamos a attenção do sr. administrador do concelho:

«Têm continuado, com grave desassocego da visinhança, os tumultos causados pela bem conhecida Maria Candida, no bécco da Boa união; hoje felizmente, que se estava travando de razões com uma Maria Caraga, insultando-se muito desairosamente e chegando a vias de facto, foram capturadas uma e outra pelo regedor e cabo de policia Manuel Gonçalves.

Agora que a policia a tem debaixo de suas bandeiras, é bom que tome conhecimento circumstanciado da tal vibora Maria Candida, e que proceda convenientemente, attendendo ás reclamações de toda a visinhança, que por varias vezes tem levado ao conhecimento da administração do concelho suas queixas sem que ellas tenham sido ouvidas, e até já na administração foi apresentado um requerimento para a remover d'alli, o que já lhe tem succedido d'outras localidades d'esta cidade onde tem habitado.»

Concursos — Segundo consta de um annuncio, publicado no *Diario do Governo*, de hontem, estão a concurso por provas documentaes, por espaço de 30 dias, as seguintes egrejas do bispado de Coimbra:

Almalaguez (S. Thiago), no concelho de Coimbra.

Alvaiazere (Santa Maria Magdalena), no concelho de Alvaiazere.

Mercado de Coimbra — O preço dos generos alimenticios regularam na segunda e terça-feira da seguinte fórma:

Trigo tremez 560 a 570 — Dito branco 550 a 560 — Dito Celorico meudo 620 a 640 — Dito graudo 550 a 560 — Milho branco 330 a 340 — Dito amarello 310 a 320 — Feijão vermelho 600 a 650 — Dito branco da marinha 600 a 650 — Dito da terra 500 a 550 — Dito rajado 440 — Dito frade 390 a 400 — Centeio 440 a 500 — Cevada 220 a 240 — Tremoços 390 a 400 — Favas 400 — Grão de bico 500 — Batatas 260 a 280 — Azeite 1$800 a 1$800 — Vinho da Beira 750 — Dito da Bairrada 800 a 850.

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 1:400 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 39:035 kilogrammas, a saber:

Bois 112; vitellos 7; vitellas 25; carneiros 250; ovelhas 939; cabras 29; chibatos 29.

Obituario — Durante a semana finda em 16 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria da Piedade, filha de Manuel Fernandes e de Marianna das Dores, natural de Bordalo, de edade de 57 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 333-A.

D. Gertrudes da Natividade Paula Lima, filha de José Joaquim de Paula e de Antonia Emilia Veiga Paula, natural da Pampilhosa, de edade de 45 annos, fallecida no dia 14, e enterrada em sepultura rasa n.º 334-A.

Luiz Ferreira, filho de João Ferreira e

---

o ultimo monarcha, que por graça de Deus ali reinava, sendo sanguinario, absoluto e disparatado, não punha duvida em mandar á tarde fusilar todos os habitantes d'uma cidade, para expiação d'um peccado por elle commettido de manhan. Este sugeito tendo um dia uma conferencia com Tonante 3.º rei de Jupiter, em que se tratava de nada menos do que de annexar um boccado á lua para formar o quarto crescente, foi despenhado das alturas pelo povo revolucionado.

O rei da lua, refugiou-se no planeta Jupiter, onde Tonante 3.º o aconselhou a abdicar.

Entretanto, na lua nomearam um regente e a sêde do poder deu em resultado bofetão bravio entre os differentes partidos, sem que republicanos, unionistas e muitos outros referidos no novo methodo, chegassem a acordar 'numa nova forma de governo.

A conselhos de Tonante 3.º e do gabinete de Neptuno, deliberaram soldar a coroa despedaçada na passagem d'Alibobolea e enfial-a na fronte d'um estrangeiro que desejasse sentar-se no throno da lua. O terror foi geral. As mães esconderam os filhos e as proprias creanças esconderam os bonecos, com receio de os verem coroados, destronados e fusilados 'num mesmo instante.

Post tantosque labores acharam a final quem acceitasse a corôa, mas para isso tiveram de ir escolher monarcha na côrte de Mercurio. Não havia outro expediente, pois que a mór parte dos planetas se declarava neutral e o proprio pae Bacho não queria influir directa nem indirectamente por falta de tempo. Razão de mais tinha quem como elle andava atrapalhado para reunir um congresso de lavradores que indicasse o melhor meio de plantar a vinha do Senhor, e de pastores que apontassem a maneira mais vantajosa de tosquear as ovelhas do seu rebanho.

O principe mercurial tinha acabado d'acceitar a corôa da lua pelas oito horas e meia da noite de doze do corrente, quando a face do *astro saudoso* se tingiu de escuro.

Tonante 3.º, homem de maus figados, e que está costumado a collar nos thronos vagos os filhos bastardos de que formou exercito, enviou uma nota ao gabinete de Mercurio, declarando que a annuencia do principe seria por elle considerada como — *casus belli*. — Credo!

Espalhou-se o terror na lua, que mandou perguntar aos differentes planetas qual a attitude que tomariam em semilhante questão. Marte foi o primeiro a responder = A neutralidade armada. — Ainda d'esta vez não desdisse do que sempre foi: pequeno mas corajoso e valente como o leão do Atlas.

Em frente d'uma ameaça de guerra o gabinete da lua mandou para a fronteira um exercito monstruoso. A sua marcha rapida ergueu nuvens de poeira, que se elevaram a grande altura e que envolveram o paiz na mais completa escuridão. Eclipse total.

Palinak, chanceller de Mercurio, tio que representa nada mais nem nada menos do que a transicção entre a raposa e o homem, riu a bandeiras despregadas e mandou construir uma cadeia de ferro para com ella cingir em estreito laço quantos planetas apanhasse a geito. Tudo tremeu, só a *Ursa maior* que ha perto d'um seculo tenta tragar a todos d'uma só dentada, arregalou os olhos e ficou em silencio.

Pasmem os homens da sciencia e dêem por perdido quanto tempo tem gasto a estudar a lua. O eclipse foi isto.

Estavam as cousas 'neste estado, quando chegou á terra o embaixador do celeste imperio a cavallo no velocipede. O vento dos espaços tinha-lhe desfeito as tranças e transformado o rabicho 'numa cauda de cavallo. Horror!

N. B. Tudo o que fica dito prova até á saciedade o motivo da espantosa sêcca, que tem havido na terra. Decerto não choverá antes de terminada a questão.

Cesar de Sá.

15 de julho.

de Joaquina do Nascimento, natural da Pedrulha, de edade de 20 annos, fallecido no dia 14, e enterrado em sepultura rasa n.º 335-A.

Elizia Pereira, filha de Jeronymo José Pereira e de Engracia Marques, natural de Coimbra, de edade de 26 mezes, fallecida no dia 15, e enterrada em sepultura rasa n.º 336-A.

Joaquina da Luz, filha de Antonio da Silva e de Maria Roza, natural da Ponte da Mucella, de edade de 50 annos, fallecida no dia 15, e enterrada em sepultura rasa n.º 337-A.

Maria do Nascimento, filha de José Alves, natural de Miranda do Corvo, de edade de 50 annos, fallecida no dia 13, e enterrada em sepultura rasa n.º 338-A.

Do hospital 3, da roda 1 e das freguezias 1.

Total 3:430, sendo 1:454 em sepultura rasa, e 1:976 na vala geral.

Audiencias geraes — Principiaram hontem as audiencias geraes, do segundo quartel d'este anno.

Dia 19. — A. o Ministerio Publico — reu, João das Neves, vulgo o Pisco, do logar da Anobra, accusado do crime de furto. O jury deu o crime por não provado, e o reu foi absolvido. Advogado, dr. Calisto.

Dia 20. — A. o M. Publico — reu José Visinho, das Alhadas, attentado ao pudor. Absolvido. — Advogado, dr. Azevedo.

Secretario geral — Foi retirada a licença que estava gosando o sr. secretario geral do districto de Coimbra, Julio Lourenço Pinto.

Noticias politicas — Foram nomeados conselheiros de estado os srs. Folque e José Maria Eugenio.

Corre que foram demittidos os administradores dos bairros de Lisboa, sendo nomeado para o occidental o sr. Silva Lobo, para o central o sr. Branco, e para o oriental o sr. Santos.

Está lavrado o decreto da dissolução da camara, sem declarar o praso para a convocação. Será levado á assignatura quinta-feira.

Dizem que as eleições serão feitas pela lei actual.

Consta que o sr. conde de Rilvas foi demittido de nosso representante em Berlin, sendo nomeado para o substituir o sr. Souto Maior, e que o sr. Dantas será transferido para Vienna.

O sr. visconde de Santa Quiteria foi nomeado par do reino.

Sabbado é provavel que tenha logar a installação do centro do partido de janeiro.

Correm boatos de que sahe do ministerio o sr. conde de Magalhães.

Pariz, 18. — O secretario da embaixada franceza em Berlin voltou trazendo a declaração da guerra.

A ponte de caminho de ferro do Franche Comté foi cortada por um engenheiro belga, que foi preso, tendo o governo da sua nação que dar explicações.

O embaixador inglez protege os subditos prussianos residentes em França.

O corpo legislativo protestará contra o encerramento proximo das suas sessões. É provavel a modificação do ministerio, ficando os srs. Ollivier, Gramont, Leboeuf e Genouilly.

Berlin, 18. — O rei recebeu com enthusiasmo a noticia de guerra.

Agradecimento e despedida

Herculano Pinto e sua mulher D. Maria dos Anjos Pinto, summamente penhorados pelas provas de deferencia e amizade, que receberam da quasi totalidade dos habitantes da villa e concelho de Goes, durante todo o tempo em que residiram 'naquella villa, a todos agradecem cordealmente, e em especial ao ex.mo sr. André Barreto Chichorro, e aos ill.mos srs. José Fernandes Antunes de Carvalho, Francisco da Silva Carvalho, Antonio da Cunha e Frias e Manuel Martins Nogueira, pedindo desculpa de não se despedirem pessoalmente, de que foi causa a sua inesperada sahida, e a todos protestam sincera gratidão, offerecendo o seu limitadissimo prestimo em Vinhaes, para onde se dirigem.

EXTERIOR

A ÚLTIMA HORA

Madrid, 19, *ás 5 horas e 40 m. da tarde.* — Falla-se em agitação carlista em Biarritz e na fronteira.

Ainda não houve combate entre as tropas francezas e prussianas.

Falla-se de amnistia geral para todos os crimes politicos.

Madrid, 19, ás 6 h. e 40 m. da tarde. — O barão Mercier de Lostende leu hontem a Sagasta a exposição dos motivos da declaração de guerra.

O sr. D. Pedro da Costa, ministro portuguez, chegou hontem a Madrid.

A *Opinião Nacional* crê que o movimento carlista rebentará de 24 a 30 do corrente.

Corre que se recebeu telegramma official dando como certa a alliança offensiva e defensiva da Prussia com a Russia. Ha grandes precauções e preparativos militares na Dinamarca e na Suecia, e muita actividade nos portos militares russianos. Escaramuças sem importancia nas margens do Rheno e novas desordens em Baden.

SENADO FRANCEZ

Extracto da sessão do dia 15

Presidencia do sr. ROUHER

O DUQUE DE GRAMONT — O modo por que o paiz recebeu a declaração feita por mim no corpo legislativo, a 6 do corrente, manifestando-nos que approvaria a nossa politica e podiamos confiar no seu apoio, levou-nos immediatamente a pedir ás potencias estrangeiras os seus bons officios junto do gabinete de Berlim, a fim de que este reconhecesse a legitimidade dos nossos sentimentos.

Não nos dirigimos directamente á Hespanha, porque não queriamos offender as suas susceptibilidades de nação independente, assim como não empregámos esforços nenhuns com o principe de Hohenzollern, porque o consideravamos sob a auctoridade do rei Guilherme.

Não queriamos desviar-nos do objecto a que desde o principio nos haviamos circumscripto.

Todas as potencias a que nos dirigimos, reconheceram com mais ou menos valor a justiça das nossas reclamações.

Não querendo o sr. de Bismark receber o nosso ministro, alegando para isso que o gabinete prussiano ignorava absolutamente o objecto da sua missão, entendemos dever dirigir-nos ao proprio rei Guilherme, e ordenámos ao sr. de Benedetti que fôsse a Ems apresentar-se a sua magestade.

O rei Guilherme não negou que tivesse dado auctorisação ao principe de Hohenzolern para acceitar a corôa de Hespanha, mas disse que tendo as negociações sido entre o governo hespanhol e o principe, com exclusão absoluta do governo prussiano, tinha dado essa auctorisação simplesmente como chefe de familia, sem consultar o conselho de ministros.

Não podia o governo francez admittir esta distincção subtil entre o soberano e o chefe de familia, e insistiu com o rei Guilherme na necessidade d'elle não só aconselhar, mas impôr inclusivamente ao principe Leopoldo a desistencia da sua candidatura.

Estavam 'neste ponto as negociações, quando no dia 12 nos foi transmittida pelo sr. Olózaga, embaixador em Pariz, a desistencia que nós exigiamos e que o principe Leopoldo fazia por conselho de seu pae.

Julgámos dever dirigir-nos novamente ao rei da Prussia, e pedir-lhe, na eventualidade de transformações sempre possiveis 'num paiz que como a Hespanha acaba de passar por uma revolução, que houvesse por bem emprazar-se a não consentir que o principe de Hohenzollern acceitasse a corôa hespanhola, caso ella, em novas circumstancias, lhe fôsse outra vez offerecida. A França considerava isto necessario para a terminação definitiva da questão.

Era moderado o nosso pedido, e os termos em que o fizemos não o eram menos.

«Não ha pensamento reservado da nossa parte, não procuramos pretextos de guerra, pedimos apenas uma solução honrosa para difficuldades que não criámos; significae isto mesmo ao rei Guilhermo». Eis aqui o que nós, a 12 de julho á meia noite, escreviamos ao nosso representante em Berlim.

Annuiu o rei a approvar a renuncia do principe de Hohenzollern, mas recusou fazer a declaração pedida por nós, emprazar-se a que jámais consentiria que o principe acceitasse a corôa de que elle agóra desistia.

«Sollicitei do rei, escrevia-nos á meia noite de 13 de julho o conde de Benedetti, permissão para uma audiencia. Communiquei-lhe o contheúdo do vosso despacho, mas elle negou-me auctorisação para vos declarar, em seu nome, que se opporia ás pretenções do principe Leopoldo, no caso d'ellas se renovarem para o futuro. Insisti; não consegui, porém, abalar o animo de sua magestade, que terminou a audiencia que me concedera dizendo-me que não podia, nem queria contrahir compromisso algum, e que reservava para si, tanto 'nesta como 'noutra qualquer eventualidade, a faculdade de consultar as circumstancias.»

DIVERSAS VOZES — É levar muito longe a insolencia.

O DUQUE DE GRAMONT — Pareceu-nos injustificavel a recusa, mas era tal o desejo que tinhamos de conservar á Europa os beneficios inapreciaveis da paz, que, não obstante as vossas legitimas impaciencias, démos por terminadas as negociações; e, como receiavamos que uma discussão premotora fôsse prejudical-as, é que vos rogámos sempre que não nos obrigasseis a dar explicações antes de tempo.

Foi por isso grande a nossa surpresa ao recebermos hontem a noticia de que o rei Guilherme mandára, por um ajudante de campo, noticiar ao nosso ministro que não acceitava novas reclamações... *(murmurios de indignação)* e que o seu governo, para não dar a esta recusa caracter equivoco, a tinha communicado officialmente a todos os gabinetes europeus...; *(murmurios prolongados)*.

ALGUNS SENADORES — Não póde haver maior injustiça e audacia.

O DUQUE DE GRAMONT — Communicando-nos ao mesmo tempo o rei Guilherme que o barão Wether ia receber ordem de pedir os seus passaportes ao gabinete das Tulherias, e que a Prussia ia armar-se e preparar-se para a guerra.

Insistir por uma solução conciliadora, em taes circumstancias, era esquecer-se a França da sua propria dignidade e ao mesmo tempo practicar uma imprudencia.

DIVERSAS VOZES — Bravo! bravo!

O DUQUE DE GRAMONT — Empregámos todos os meios ao nosso alcance para evitar a guerra; agora que nol-a offereçem, vamos preparar-nos para sustental-a, deixando a cada qual a responsabilidade que lhe toca.

Desde hontem que tomámos o pezo aos recursos que contamos, e, se não nos regateaes o vosso apoio e a vossa coadjuvação, tomaremos immediatamente as providencias exigidas pelos interesses, segurança e honra da França. *(Levantam-se os senadores, applausos, demonstrações freneticas, acclamações, enthusiasmo indiscriptivel.)*

Forças militares dos belligerantes — Os seguintes dados estatisticos permittirão aos nossos leitores apreciarem as forças das duas potencias que vão achar-se a braços:

França. — O contingente do exercito francez é fixo em 800:000 homens (cifra redonda); d'esses só metade constitue o pé de paz ou serviço activo (cifra real 404:794); a outra metade constitue a reserva; além d'isso póde a França reunir uma guarda nacional de cêrca de 550:000 h. destinada á defeza das praças fortes, das costas e fronteiras, elevando-se assim o total das forças militares disponiveis a 1.350$000 h. O serviço activo acha-se assim distribuido: estados-maiores 1:802 h., 946 cavallos; gendarmeria 24:548 h., (?) 14:655 cav.; infanteria 250:900 h., 1:239 cav.; cavallaria 61:583 h., 46:378 cav.; artilheria 37:959 h., 19:257 cav.; engenheria militar 7:845 h., 1:004 cav.; equipagens militares 8:954 h., 7:715 cav.; administração 11:203 h., 290 cav.; total 400:794 h., (?) 91:484 cav. 'Neste numero não são comprehendidos os invalidos, os officiaes em não actividade ou reforma, o pessoal e alumnos das escholas militares (excepto os officiaes empregados), a justiça militar e os filhos dos soldados.

Prussia. — O corpo do exercito da Allemanha do Norte, de que a Prussia dispõe, é computado em 977:262 homens em pé de guerra, 319:476 h. em pé de paz; este ultimo numero comprehende: officiaes inferiores e soldados do exercito de campo 300:645 h.; de tropas de guarnição 13:046 h.; officiaes superiores 12:696 h.; gendarmeria 2:250 h.; invalidos 1:433 h., etc.

— O correio de hontem trouxe-nos mais noticias dos preparativos de guerra nos portos de França. De Toulon, 10 de julho, dizem que foi dada a ordem de restabelecer recrutamento permanente em todos os bairros de recenseamento maritimo, estendendo-se essa medida a todos os recenseados que tenham feito 21 annos a 1 do corrente; que o grande transporte *Entreprenante* ia partir para Africa a buscar cavallaria. Em Brest estavam preparados dois couraçados e preparavam-se mais, assim como muitos transportes. Em Besançon recebeo-se ordem de pôr em pé de guerra oito baterias de artilheria, e estão promptos 4:000 cartuchos. De Brest tinha sahido a divisão couraçada do norte no dia 8.

— De Leão foram chamados sem demora muitos mancebos allemães alli residentes, inscriptos nos quadros das milicias da Allemanha do Norte.

Em Loewach, ducado de Bade, officiaes do estado maior prussiano tomavam, desde 11, disposições para estabelecerem um campo entrincheirado. As tropas que os acompanham são avaliadas em 25:000 homens. Loewach fica a uma legua das margens do Rheno. Com reserva dá a *France* a noticia do ministro da guerra prussiano mandar reunir com urgencia o primeiro contingente da *landwehr*. O governo prussiano ordenou que a divisão da esquadra do mar do Norte fique armada até ao inverno.

Armamentos — Os prussianos formavam no dia 12 um acampamento em Loewach, ducado de Baden, ao passo que a França agglomerava tropas e material de guerra em Strasburgo. As primeiras reservas tinham sido chamadas ás suas bandeiras em ambos os paizes.

O plano dos francezes, se rebentasse a guerra, seria provavelmente separar a Allemanha do Sul da do Norte, occupando o Palatinado e o ducado de Baden, e marchar em seguida sobre a Baviera e o Wurtemberg, para impedir a alliança d'estas duas nações com a Prussia.

Os diarios de Pariz só fallam de preparativos bellicosos. Projecto de lei para pedir um contingente extraordinario de 140:000 homens; conferencias entre os marechaes e generaes do imperio; noticias sobre a organisação das companhias que devem formar os batalhões de guerra; inspecção do pessoal militar; taes eram os assumptos principaes que occupavam a imprensa parisiense nos seus numeros de 13 do corrente.

No porto militar de Cherburgo havia grande azafama em dar a ultima demão ao armamento de navios. Officiaes, marinheiros e operarios trabalhavam sem descanço. Semilhante movimento não se tinha visto 'naquelle porto desde a guerra da Crimeia.

As fragatas couraçadas *Saboya*, *Guyenna* e *Vigilante* e o guarda-costas couraçado *Rochambeau* tinham começado a armar-se, bem como os transportes *Calvado* e *Garona*, o penultimo com o estado-maior e a tripulação da *Danae*; o ultimo com o estado-maior e a tripulação da *Marne*.

Suspenderam-se em Cherburgo as licenças á marinhagem, e de Dunkerque e Nantes esperavam-se 160,000 toneladas de carvão.

No dia 11 entrou em Cherburgo a esquadra couraçada da Mancha, composta da nau almirante a *Gauleza*, da fragata *Flandres* e da corveta *Joanna d'Arc*. Todos estes navios conservavam as caldeiras accezas.

Tambem ia armar-se em Brest a corveta couraçada *Thetis*. Outra couraçada, o *Alma*, que se dirigia á Bahia e a Montevideu, recebeu ordem em Cadiz de voltar para França.

O grande transporte de helice *Mielle* entrou no porto de Brest procedente de Cherburgo.

Finalmente outro grande transporte era esperado a cada momento em Toulon, para engrossar a esquadra de transportes.

Madrid, 16, ás 6 h. e 35 m. da tarde. — Todos os jornaes proclamam a neutralidade absoluta da Hespanha. A Prussia e a França fizeram á Belgica as mais satisfatorias promessas de que respeitariam a sua neutralidade.

Pariz, 16. — Abriu-se a renda a 65, 60.

Madrid, 17, 11 h. e 25 m. da manhan. —Em Pariz houve sessão extraordinaria no corpo legislativo no dia 15; foram votados os creditos para a guerra por 246 votos contra 10. Approvados por unanimidade menos um voto os projectos chamando a guarda movel e auctorisando o alistamento voluntario durante a guerra.

Enthusiasmo e animação extraordinaria. Gritos—viva a guerra e o imperador, abaixo a Prussia. Em Berlim cantos patrioticos. Affiança-se que grandes nações e especialmente a Hespanha vão instar com a Prussia e a França para que a paz seja mantida e que esperam conseguir seu intento.

Pariz, 16.—3% fundos francezes 66,50. 4 1/2 % 99,50.

Londres, 16.—Consolidados 91 5/8 99,50.

Madrid, 18.—Hontem á noite foi recebido um despacho da imperatriz Eugenia annunciando que o imperador e seu filho partirão em breve para as fronteiras do Rheno. O *Constitutionel* de hoje assegura que se inscreveram em Pariz 10:000 voluntarios. O prefeito de policia pede que as manifestações publicas cessem em Pariz.

Londres, 18, ás 2 h. e 16 m. da tarde. —A lucta deve travar-se dentro em tres ou quatro dias. A Prussia tem as fronteiras do Rheno concentrado um exercito de 200:000 homens.

È extraordinario o movimenio de tropas em França. A guerra limitar-se-ha ás duas nações. Belgica, Suissa, Holland, Hespanha, Inglaterra e Italia, são neutraes. A Russia ainda não respondeu.

Londres, 18, á 1 h. e 3 m. da tarde.—A França pediu á Allemanha do sul que se conservasse neutral. A Baviera está ás ordes da Prussia. Grande enthusiasmo em Berlim.

Londres, 18, ás 4 h. e 15 m. da tarde. —Baixaram os fundos por correr o boato de que a Russia se allia com a Prussia. Suppõe-se que houve hoje uma batalha ao pé de Sierch. Ignora-se o resultado.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

1 Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro, e sua mulher D. Amelia de Paula e Lima Leite Ribeiro, e cunhada D. Elvira Olinda de Paula Lima, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao funeral e officios de sua sempre chorada sogra e mãe D. Gestrudes da Natividade de Paula e Lima, vêem por este meio manifestar a todos o seu eterno reconhecimento; não podendo deixar de louvar o zelo incansavel do distincto clinico o ex.mo sr. dr. José Maria Coutinho, da maneira carinhosa, com que sempre se houve durante a sua prolongada doença, da qual succumbiu no dia 14 do corrente mez de julho. A todos a sua eterna gratidão.

Editos

2 Na execução que Hypolito Soares dos Santos, de Botão, move a Antonio Simões Novo, do mesmo logar, auzente, é este citado por editos para no termo de dez dias findos os primeiros trinta dias pagar ao exequente a quantia de 18$275 réis, com a pena de penhora não pagando nem nomeando bens e se seguirem os mais termos da execução, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

☞ Pedido ☜

3 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

CERTIDÃO

JOÃO HERCULANO SARMENTO, escrivão do Tribunal do Commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

4 Certifico que em sessão do mesmo tribunal foi proferido a seguinte

SENTENÇA

O tribunal do commercio, tomando em consideração o exposto pelo commerciante d'esta praça João da Assumpção, declarou aberta a fallencia do mesmo, retrotrahindo-a a trinta dias da data d'esta sentença, e nomeia juiz commissario o jurado Luiz José Maria, curador fiscal provisorio Joaquim Pita d'Eça Aguiar Castello Branco, e manda que se ponham immediatamente os sêllos, na fórma do artigo mil cento e cincoenta oito do Codigo Commercial.

Coimbra, quinze de julho de mil oitocentos e setenta. — *Antonio Carlos da Maia—Antonio Rodrigues Pinto— Manuel dos Santos Junior—João Matheus dos Santos—Adriano da Costa Pereira— José João Fernandes Parente — Francisco José de Moura Bastos — Luiz José Maria — Antonio José Lopes Guimarães.*

Em fé e testemunho do que fiz passar a presente que assigno. Coimbra, quinze de julho de mil oitocentos e setenta.

João Herculano Sarmento.

Attenção

5 Vende-se a casa, ao Caes, em que está a hospedaria de Joaquim Pedro Nogueira: têm altos e baixos, lojas, pateo interior, diversas outras acommodações e pertenças, e muito terreno contiguo, para novas edificações 'naquelle bello sitio, dos melhores e mais desejados de Coimbra. Tracta-se com o ill.mo sr. Porfirio José da Costa, rua da Sophia, encarregado da venda, o qual recebe propostas, verbaes ou por escripto, até ao dia 15 do proximo agosto; depois de qual, não convindo as mesmas, se annunciará dia de praça particular.

Julho, 15 de 1870.

Tambem se vendem 250 a 300 pinheiros, de excellente qualidade, velhos, sãos, por extremo cernosos, e o mais proprios para madeira, de segurança e duração: são no pinhal da Carrola, junto do Sobral de Ceira. Tracta-se do seu ajuste, em globo, ou lotes, na quinta da Ponte, em Antuzede, por todo o mez de agosto proximo.

Julho, 15 de 1870.

Arrematação

7 No dia 16 de agosto, ás 9 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta Comarca, se hão-de arrematar em hasta publica cinco propriedades, que todas ellas compõe um praso do qual é senhorio directo José Maria Roza, da quinta do Espinheiro, e por não convir na divisão do praso na conformidade da lei se vendem em globo, penhoradas a Antonio Maria da Fonseca Sousa Machado, morador em Montemór-o-velho, e sua mulher, na execução que lhe move João Mendes Lima e mulher, do Rabaçal. — Escrivão Carvalho.

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

8 Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 e. .	750
» » de 1851	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.

e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica.

Garantido.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

9 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Editos de 30 dias

10 Pelo Juizo Ordinario do julgado de Penacova, e cartorio do escrivão Justino Rodrigues da Cruz, correm editos de 30 dias, a requerimento do Ministerio Publico, a contar do dia 2 do corrente mez de julho, para chamamento de quaesquer herdeiros ou credores incertos, que se julguem com direito ao producto em deposito, das fazendas d'algodão e uma mulla vendidas em leilão, pertencentes ao subdito hespanhol — Romão Pomar Lopes, natural de Sant'iago da Costa, concelho de Maceda de Lima, provincia da Galliza, fallecido no porto da Raiva, freguezia d'Oliveira do Conhedo, do mesmo julgado de Penacova. Quem pois se julgar com direito áquelle producto, o deverá deduzir dentro do referido praso, sob pena de lançamento.

Loteria transferida para 26 de julho

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigessimos a 1$150 réis, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

N. B. Esta loteria tem aproximações aos tres premios grandes; além d'isso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo em que terminar o premio grande, são premiados com 28$800 réis além do premio que lhes possa competir em sorte.

12 EXCELLENTE GRAMMATICA para os tres annos de portuguez, e grande auxiliadora para os que se dedicam ao estudo da lingua latina—é a grammatica elementar da lingua portugueza por Francisco Mendes Pinheiro, director do Collegio de N. S. da Conceição, em Coimbra. Vende-se em Coimbra, Lisboa e Porto. Impressão nitida com 192 paginas.— Preço 400 réis.

Piano para estudo

13 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

Casa na Figueira da Foz

14 Arrenda-se por mez, ou vende-se, uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A—mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra na casa n.º 33 á Alegria.

15 A BERLINDA — reproducções d'um album humoristico, ao correr do lapis: 1.ª pagina—Os fossadores de patriotismo.

16 caricaturas, por Bordallo Pinheiro, preço 80 réis. — Livraria Academica, 183 — Calçada, 185.

Attenção

16 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, vende 50 ou 100 ou 150 ou 200 carradas de pedra para construcção; qualquer pessoa que a pretenda, póde dirigir-se ao mesmo.

Rio Grande do Sul

17 

Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:509 | **Sabbado, 23 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Lê-se no *Diario do Governo* d'hontem:

Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia, no artigo 74.°, § 4.°: hei por bem, tendo ouvido o conselho d'estado, nos termos do artigo 110.° da mesma carta, dissolver a actual camara dos senhores deputados da nação portugueza, mandar proceder a nova eleição, e convocar as côrtes geraes para o dia 3 do proximo mez de novembro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 21 de julho de 1870. = REI. = *José Dias Ferreira.*

Como se vê, o decreto não marca dia para as eleições. Não podem porém ser muito demoradas, visto que o praso da convocação é para dia 3 de novembro.

A reforma administrativa era uma medida de urgente necessidade, a que o sr. ministro do reino acaba de satisfazer.

A administração publica devia sujeitar-se ás novas doutrinas de descentralisação, que, applicadas já 'noutros paizes, tanto têm concorrido para o seu progresso e prosperidade. Ainda nenhum governo se tinha abalançado a esta empreza, receando talvez o desgosto dos povos, ou a opposição de certos corpos, a quem a reforma sobrecarrega com novas attribuições.

Porém o sr. ministro do reino, pondo de parte conveniencias injustificadas, e desejando prestar um bom serviço ao seu paiz, trabalhou durante mez e meio na reforma administrativa, e tem a gloria de a levar a cabo.

Estamos anceiosos por a ver. Temos fé que as modificações, que a administração publica vae soffrer, redundarão em proveito publico, e serão o principio de uma governação mais liberal e d'uma epocha mais feliz.

Depois d'esta reforma, vem naturalmente a da fazenda; e 'neste ponto continuaremos na expectativa, como continua todo o paiz, perante o sr. conde de Magalhães.

O nosso estado financeiro não é prospero; difficuldades, que provêm de erros antigos, augmentadas com novos erros, e com a politica nefasta, que domina as opposições, tem-no aggravado a ponto que só uma robusta intelligencia, acompanhada pelo concurso dos poderes publicos, poderá satisfazer aos encargos a que nos compromettermos, sem aggravarmos a nossa tristissima situação. Expedientes de emprestimos, todos sabem o que valem; e na crise, por que actualmente passa a Europa, difficil será realisal-os em condições vantajosas para a nação.

Sacrificios, mais que os já feitos, sabemos que é preciso fazel-os, e quanto antes, porque a demora de um dia é um passo para o abysmo.

O mal não está para palliativos; carece de remedio heroico. e, para lh'o administror, devemos procurar um medico habil. Estará o sr. conde de Magalhães 'nestas condições? Terá sciencia e capacidade na altura que exigem as novas circumstancias?

Não o sabe ninguem; e, todavia, é preciso que venha a demonstração de que s. ex.ª não vae fazer aprendisagem 'num ministerio, que necessita absolutamente de estadista habil e consummado.

Isto não é duvidar da competencia do novo ministro; não tinhamos direito a fazel-o; porque não conhecemos s. ex.ª. É simplesmente lembrar-lhe que contrahiu uma grave responsabilidade quando acceitou a pasta que dirige, e que é mister que se desempenhe d'ella com honra para si, e interesse para a nação.

Desenganem-se, que a salvação ou a perda do paiz ha-de vir muito principalmente da boa ou má administração financeira; e esta consideração deve ser estimulo sufficiente ao trabalho.

Esperamos ainda; mas o paiz não deseja esperar muito.

Propala-se 'nesta cidade que o governo vae suspender os pagamentos aos funccionarios publicos no fim do corrente mez.

É mais um expediente politico dos especuladores, inventado para comprometter o gabinete, e que seria simplesmente ridiculo, se não envolvesse o credito publico.

As nossas circumstancias não são tão precarias; e por isso o boato não merece consideração alguma.

A respeito da nova reforma administractiva dá o *Popular*, folha semi-official do governo, os seguintes apontamentos:

Pela nova reforma administractiva dão-se aos corpos locaes amplas faculdades tributarias, e transfere-se para elles todos os encargos por sua natureza locaes, como instrucção publica, cadeias, repartições publicas, etc.

Transferem-se para as localidades muitos dos serviços que até agóra pesavam sobre o poder central; deixam as camaras legislativas de ter intervenção nos emprestimos contrahidos pelos corpos locaes; restringem-se consideravelmente as attribuições tutelares que o governo exercia sôbre as corporações locaes. Hoje só carecem da approvação do governo as deliberações dos corpos locaes em negocios de muito elevada importancia. Estabeleceu-se o principio geral de que nas corporações administrativas tudo é electivo, deixando de existir as disposições que reconheciam a existencia dos vogaes natos em certas corporações, quando todo o serviço d'essas corporações é gratuito, acabando-se até com o subsidio que tinham os procuradores ás juntas geraes de districto nas sessões extraordinarias.

Foi completamente alargada a base dos elegiveis para as diversas corporações administrativas. Conservam-se todos os concelhos existentes, que em caso nenhum podem ser dissolvidos, senão requerendo-o elles, ou tornando-se-lhes impossivel o satisfazer ás suas obrigações.

E' um trabalho completo, em que o sr. ministro do reino com os seus collegas trabalhou incessantemente durante mez e meio, levando a cabo uma medida pela qual o paiz suspirava ha muito.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE DIREITO

1.° ANNO

Distinctos pela ordem da matricula

Affonso José Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, de Leiria.

Alfredo de Barros Pinto Osorio, filho de Victorino Cardoso Pinto de Barros, do Peso da Regua.

Antonio Guedes de Carvalho e Menezes, filho de pae incognito, de Penafiel.

Candido de Figueiredo, filho de Francisco de Figueiredo, de Lobão, districto de Vizeu.

2.° ANNO

Accessit sem graduação

Arthur Torres da Silva Fevereiro, filho de Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, de Castello Branco.

Fernando Pereira Palha, filho de Estevão José Pereira Palha, de Lisboa.

João da Cruz Matheus, filho de José Nunes da Cruz, de Tortuzendo, districto da Guarda.

José Lapa Fernandes Manuel, filho de João Fernandes Manuel, de Estombar, districto de Faro.

Distinctos—Luiz Guedes Coutinho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, da Figueira da Foz.

Alberto Antonio de Moraes Carvalho, filho de outro, de Lisboa.

Francisco Maria Veiga, filho de José Caetano Veiga, de Almendra, districto da Guarda.

Antonio Maria de Carvalho, filho de pae incognito, da Louzan.

José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira, da ilha de S. Jorge.

Joaquim Maria de Mello e Freitas, filho de João de Mello e Freitas, de Aveiro.

José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho da Tamba, districto de Villa Real.

3.° ANNO

Premio—Marçal d'Azevedo Pacheco, filho de João Antonio Pacheco, de Loulé.

1.° *accessit* — Adriano Anthero de Sousa Pinto, filho de Manuel Maria de Sousa Pinto, de Resende, districto de Vizeu.

2.° *dito* — Luiz Carlos Simões Ferreira, filho de Antonio Simões Ferreira, de Coimbra.

3.° *dito* — Manuel Fernandes Margalho, filho de outro, de Coimbra.

4.° *dito* — João Maria da Rocha Calisto,

FOLHETIM

CAMBIANTES

A TORRE DE BABEL

'Nesses tempos remotos que fugiram,
De que a biblia levanta densos véus,
Quando os homens a torre construiram
A fim de conquistar os altos céus;

As estrellas, ai! davam cambalhotas,
A lua só fazia más caretas,
O sol jogava a furto nas batotas,
E davam gargalhadas os planetas!

Os bons anjos do olympo desmaiaram,
Logo que tal noticia alli subiu,
Os santos enojados vomitaram,
E Deus calçou as botas... e fugiu!

Á VISINHA DA TRAPEIRA

Eu sei, visinha, porque tu móras
'Nessa trapeira, junto dos ceus,
Tu queres fundir no azul ethereo
Esse azul casto dos olhos teus;

Queres misturar á luz do sol,
Que nos espaços vivaz fluctua,
O meigo brilho tão seductor
D'essa madeixa dourada tua!

Irá p'ra sepultura este collosso
De agruras e tecidos adiposos,
Servir ao podre mundo de caroço!

QUEIXUMES DE UM POETA

Esse pobre que mora na trapeira
E que de negras fomes se estiola,
Passa o dia em solemne borracheira,
Cantando lindos versos á viola.

De criança, que fora abondonado
Um padre pôz-lhe o nome de Jacintho;
Agora é um poeta angustiado
Que bebe a longos haustos absyntho!

Inda hontem quando a noute despontava,
E elle fixava a lua da janella,
Estes sentidos versos modulava
Em doce melodia tão singela:

«Ó meus tormentos crueis,
«Ó meu infindo penar;
«Falso brilho de marneis
«Vem meus olhos offuscar.

«Minhas irmans, ó estrellas,
«Que no ceu brilhaes sem fim,
«Não veleis as faces bellas,
«Deixae-me ver-vos assim.

«O vosso brilho sereno
«De que se allumia o ceu,
«Talvez torne mais ameno
«O cruel martyrio meu.

«No mundo só vejo pó
«Que aos incautos vae cegar;
«E eu comigo vivo só
«Chorando triste pesar.

«Quem me dera estrella ser
«Raiando na immensidão,
«Não sentindo este soffrer
«Que me punge o coração.

«Minhas irmans, ó estrellas,
«Que no ceu brilhaes sem fim.
«Não veleis as faces bellas
«Deixae-me ver-vos assim!»

Depois mais nada ouvi, só a janella,
Ficou patente e só aos olhos meus.
As estrellas amavam-se nos ceus,
E a lua enlanguescia a face bella!

ÉS IMMORTAL

Tu não morres, mulher, és immortal,
Assim dizem teus olhos de candura,
Quem nas fallas conserva alma doçura
Obedecer não póde á lei fatal.

Entregares-te ao tumulo inclemente
Para seguir a morte, horrendo mal,
Não podes. Se não foras immortal
Deus por ti choraria eternamente!

Sousa Araujo.

A IDA BENZA

(NA PRIMEIRA NOITE EM QUE CANTOU A *Africana*)

O padre eterno chorou
Ao ver teu rosto gentil
E dizem logo cortou
A barba branca e senil;

Nos labios velhos depoz
Branco d'hespanha, carmim,
Nas sobrancelhas nankim,
E nas faces pó d'arroz.

O santo velho esquecido
Em sempiterno sonhar,
Ao ver te ficou transido
Com desejos de te amar.

Juvenescido a primor
Deixou velhice que aterra,
E dos ceus baixou á terra
P'ra buscar o teu amor!

PAROXISMOS D'UM GIGANTE

Para que me serviu, oh santo Deus,
O corpo gigantesco, vil, immundo?!
Se em vão arrasto os pés no torpe mundo,
E rojo esta cabeça pelos ceus!..

Os robustos e grandes membros meus,
Cançados de labor, triste e profundo,
Longo somno vão ter do vagabundo
Que só trilhou abrolhos e escarceus!

Os turvos olhos vão cerrar-se enormes,
E meu peito será uma caverna
Aonde se repastem frios vermes,

filho de Pedro Augusto Bernardino Pimentel Calisto, de Ilhavo, districto de Aveiro.

Distinctos — Antonio Baptista de Sousa, filho de José Maria Baptista, de Villa Real.

Luiz Antonio Gil da Silveira, filho de José Antonio Gil da Silveira, da ilha Graciosa.

João Antonio de Albuquerque Vilhena, filho do barão do Mogadouro, de Freixedo, districto da Guarda.

Antonio Augusto Nogueira Souto, filho de José Nogueira Souto e Silva, de Angeja, districto de Aveiro,

Antonio Maria Jalles, filho de outro, natural de Setubal.

4.º ANNO

1.º *Premio* — Julio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques de Barbuda, de Ferreira, districto de Beja.

2.º *dito* — Accacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama, filho de João Maria Mergulhão Neves Cabral, de S. Romão de Armamar, districto de Viseu.

1.º *accessit* — Eduardo Dally Alves de Sá, filho de João Maria Alves de Sá, de Lisboa.

2.º *dito* — Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, filho de Manuel José Ribeiro, de Ponta Delgada.

3.º *dito* — Joaquim José de Andrade e Silva, filho de João Carlos de Andrade e Silva, de Vizeu.

4.º *dito* — Gonçalo Antão de Macedo e Sá, filho de Guilherme José de Macedo Sá e Abreu, de Braga.

Distinctos pela ordem da matricula

Aleixo Cesario de Sousa Ferreira, filho de Manuel Bernardes dos Santos Ferreira, de Torres Vedras.

Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, filho de Francisco Augusto Mendes Monteiro, do Rio de Janeiro.

Henrique Dally Alves de Sá, filho de João Maria Alves de Sá, de Lisboa.

Torquato Pereira Soares da Motta, filho de Antonio Pereira da Motta, de Tuias, districto do Porto.

Lucas Trindade de Oliveira, filho de José Paulo de Oliveira, do S. Martinho do Porto.

Vicente Rodrigues Monteiro, filho de Gaspar José Monteiro, de Lisboa.

5.º ANNO

1.º *accessit* — Antonio Mendes Bello, filho de Miguel Bello, de Gouveia.

2.º *dito* — Manuel d'Assumpção, filho de Luiz d'Assumpção, de Villa Real.

3.º *dito* — Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, filho de José Caetano Pinto d'Almeida, de Athey, districto de Villa Real.

Informações distinctas

Dr. Caetano d'Andrade Albuquerque, natural de S. Miguel—15 B.

Licenceado

José Pereira de Paiva Pitta, de Penacova —1 M B e 15 B.

Bachareis formados

Alfredo Ansur, de Leiria—15 B, antigas informações redondas.

Antonio Duarte Marques Barreiro, Porto de Moz—15 B.

Antonio Maria de Carvalho, de Lisboa—15 B.

Antonio de Sousa Pinto Cardoso Machado, de Toens—15 B.

Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, de Torres Novas—15 B.

Francisco Antonio Pessanha, de S. Sebastião do Cobro—15 B.

Antonio Mendes Soares de Vasconcellos, de Penafiel—15 B.

Antonio Mendes Bello—1 M B e 15 B.

Custodio Joaquim da Cunha e Almeida—1 M B e 15 B.

NOTICIARIO

Conselho de Districto — *Sessão de 21 de julho.* — Orçamento da confraria do Santissimo, da freguezia de S. Miguel da villa de Penella para 1870 a 1871. — Parecer de approvação com alterações.

Orçamento da junta de parochia de Castello Viegas para 1870 a 1871, em que é collectada a confraria do Santissimo e annexas. — Parecer de approvação.

Orçamento da confraria do Santissimo, da freguezia de Travanca, concelho de Penacova, para 1870 a 1871. — Parecer de approvação com alterações.

Recurso n.º 43 — interposto pelos moradores do logar da Caniceira e outros, da freguezia da Tocha, contra o despacho da camara municipal de Cantanhede que lhes indeferiu um requerimento sobre córte de pinheiros em um pinhal publico. — Desattendido.

A sessão seguinte é no dia 25.

Commissão Districtal — *Sessão de 5 de julho de 1870 — Concelho de Miranda do Corvo.*

João Francisco de Carvalho, do Cimo de Villa, por seu filho Joaquim; João Pedro da Silva Bastos, de Semide, por seu filho José; Thereza Joaquina da Granja, por seu filho Joaquim; Maria da Piedade, viuva, por seu filho Manuel; José Duarte, do Espinho, por seu filho Francisco; Joaquim dos Santos, de Pereira, por seu filho Bernardino; José Antunes Pereira, de Pereira, por seu filho Joaquim; Maria da Piedade, viuva, do Espinho, por seu filho Joaquim; Manuel Rodrigues Novo, de Miranda, por seu filho Manuel; José Rodrigues, do Espinho, por seu filho Joaquim; Thereza Rosa, viuva, das Souravas, por seu filhs Manuel; Francisco José, dos Moinhos, por seu filho José; Luiz Duarte, de Miranda, por seu filho José; allegando todos amparo. A commissão accordou em desattender as reclamações d'estes mancebos por lhes não aproveitar o disposto em o n.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Francisco Antonio, do Fundo da Ribeira, por seu filho Francisco; Maria Joaquina, filha de Manuel Martins, do Coral da Senhora, por seu irmão Manuel; José Collaço, das Córtes, por seu sobrinho José; Angelica de Jezus, viuva, da Sotta, por seu filho João; Joaquina de Jezus, viuva, das Chans, por seu neto Francisco; Herculana Rosa, viuva, de Miranda, por seu filho Manuel; José Joaquim Pereira, do Valle d'Assor, por seu filho Manuel; Maria Joanna, viuva, da Retorta, por seu filho Joaquim; Maria do Rosario, do Valle d'Assor, por seu filho Francisco; Luiz de Lemos, da Tremoa, por seu filho João; Fulgencio Rodrigues, dos Bujos, por seu filho José; Maria da Piedade, viuva, de Pereira, por seu filho Francisco, allegando todos amparo. Accordou a commissão em attender as reclamações d'estes mancebos, por lhes aproveitar o disposto em o n.º 2.º do art. 8.º da citada lei.

Anna de Jesus, viuva, de Ponsafolles, allegando ser fallecido o seu filho Manuel. Accordou a commissão em que a Camara lance as competentes notas no respectivo caderno do recenseamento.

Sessão de 9 de julho — Concelho da Pampilhosa.

Joaquina Henriques, viuva, da Amoreira Cimeira, por seu filho Manuel; Maximino, filho de Maria Anna, do Machio de Baixo; Manuel, filho de Maria das Neves, viuva, do Valle dos Sobreiros; José, filho de Maria Gonçalves, viuva, do Seiroquinho; Maria do Carmo, viuva, do Trinhão, por seu filho Silverio; Maria Barbara, do Machial, por seu filho José; Casimiro, filho de Josepha Maria, do Esteiro; João Francisco, do Alqueidão, por seu filho José; Antonio Barata, do Trinhão, por seu filho Manuel; Maria Barbara, de Bornellas, por seu filho José; Manuel Lopes Ramos, d'Aldeia Limeira, por seu filho Manuel; Antonia Helena, viuva, do Vidual de Baixo, por seu filho José; João Nunes Barata, do Sobral Vallado, por seu filho José; José Maria, filho de Joaquina Domingues, solteira, do logar de Maria Gomes; José, filho de Luiz Nunes, dos Cavalleiros de Cima; Sebastião, filho d'Antonia Maria, solteira, do Seiroquinho, allegando amparo.

Accordou a commissão em attender ás reclamações d'estes mancebos, por lhes aproveitar o disposto do n.º 2.º do artigo 8 da lei de 27 de julho de 1855.

Joaquim, filho de Joaquim d'Almeida, do Ceiroco; José das Neves, do Carvalho, por seu filho José; Manuel Simão de Campos, do Esteiro, por seu filho Antonio; Rosaria Maria, viuva, do Brejo de Baixo, por seu filho Manuel; Joaquim Duarte, do Porto de Vaccas, por seu filho Manuel; Anna Joaquina, viuva, d'Amoreira, por seu filho José; José Carvalho, do Brejo de Lima, por seu filho Joaquim; José, filho de João Francisco, do Seiroquinho; Manuel Thomé, do Sobral Magro, por seu filho Manuel, allegando amparo.

A commissão accordou em desattender as reclamações d'estes mancebos, por lhes não aproveitar o disposto em o n.º 2.º do artigo 8.º da citada lei.

Reclamação de Francisco Coelho, de Folgares, por seu filho Victor, allegando ter outro filho considerado praça effectiva do exercito, por se haver remido.

Accordou a commissão em attender esta reclamação por aproveitar ao reclamante o disposto em o § unico do artigo 2.º da lei de 4 de junho de 1859.

Graça — O sr. João Elysario de Carvalho Montenegro, portuguez residente ha annos no Brazil, foi agraciado por El-Rei com a commenda da Conceição.

O sr. Montenegro é proprietario da importante fazenda *Nova Louzã*, na provincia de S. Paulo.

O governo quiz d'esta forma recordar os beneficios que este distincto portuguez tem prestado ao seu paiz. Nós só diremos que a munificencia regia não podia contemplar um cavalheiro mais digno.

Preces — Na segunda, terça e quarta-feira, 25, 26 e 27, haverá preces, para pedir chuva, na capella do Senhor do Arnado, ás 6 ½ horas da tarde. Na quarta-feira ha sermão; prega o sr. padre José Manuel Pereira. As preces são mandadas fazer pelos festeiros do Senhor Jezus.

Noticias agricolas — São cada vez mais desgraçadas as noticias que recebemos. As searas de milho, nos campos do Mondego ainda regadas todos os dias, e duas vezes ao dia, não podem resistir a esta athmosphera de fogo, que nos tem atormentado ha dias. D'aqui a pouco não ha uma folha verde, nem mesmo para sustento dos animaes. Pastos tambem não ha, a herva não póde vegetar com tal temperatura. O feijão tambem vae a seccar todo.

Os caixos amadurecem a toda a força. Dizia o dictado — *Pelo Sonct'Iago pinta o bago* —, mas o dictado falhou. Os cachos já estão quasi maduros, e muitos completamente queimados. Não os atacou muito o *oidium*, é verdade; mas o calor tem estragado grande porção.

Não consta de um anno tão triste, Deus se lembre de nós; que os tres males peste, fome e guerra, estão imminentes.

Licença — Foi concedida ao bacharel Francisco Antonio da Silva Seide, juiz de direito da comarca da Louzan, licença para estar ausente do respectivo logar por tempo de trinta dias.

Tempo — A temperatura tem estado elevadissima fazendo um calor verdadeiramente tropical; a maxima temperatura ao sol foi a observada na quinta-feira, em que o thermometro de irradiação solar chegou a marcar 65.º centigrados.

O vento tem soprado forte de E., sendo a maior velocidade de 50 kilometros por hora; hontem o vento mudou de rumo passando para O., o que tem feito baixar sensivelmente a temperatura e augmentar a humidade atmospherica.

O ceu continua a apresentar-se completamente limpo.

A folhagem dos arvoredos começa a cahir dessecada pelos ardentes ventos de E. que sopraram durante quasi toda a semana; por forma que, estando nós apenas no meio do estio, a vegetação apresenta o aspecto dos fins do outomno.

As impetuosas chuvas que têm cahido na Inglaterra e grande parte d'Allemanha, e onde tem feito perdas consideraveis, apresentando cada rua o aspecto d'um rio, são as que tem faltado em Portugal e grande parte da Europa.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Luiz Gaspar, filho de Antonio Gaspar, da freguezia de Ançan, e José Maria, filho de João Henriques Vidal, da freguezia de Bolho, ambos do concelho de Cantanhede.

Joaquim, filho de Manuel Cardoso, da freguezia de Quiaios, concelho da Figueira da Foz.

Expediente — Recebemos e agradecemos o — Relatorio e contas da direcção do Asylo da Infancia desvalida de D. Pedro V em Braga, pertencente aos annos de 1866—1867 a 1869—1870. Approvado na assembleia dos bemfeitores, de 26 de junho e de 8 de julho de 1870.

Varias noticias — Ante-hontem houve reunião do centro historico no largo do Carmo. Resolveu se, em harmonia com o que fizeram os regeneradores, representar a el-rei pedindo-lhe que cesse a dictadura e sejam sem demora reunidas as côrtes. Para redigir a representação e se entender com a commissão regeneradora e com o partido de janeiro foi nomeada uma commissão composta dos srs. duque de Loulé, Braamcamp e Thomaz de Carvalho.

— Na terça-feira partem para Londres os srs. Mattos Correia e conde de Linhares para contractarem, como já dissemos, a compra de dois vapores de reboque e lanchas de fundo chato para a Zambezia.

— Foi demittido o sr. Guerra Quaresma, governador civil de Santarem e nomeado para o substituir o sr. Godinho, governador civil de Faro.

— Regressou a Lisboa o sr. conde Armand, ministro de França 'nesta côrte.

— Falla-se em que vão ser nomeados para estudarem as manobres militares no theatro da guerra entra a França e a Prussia os srs. major Salgado de cavallaria, Schwalbach de infanteria, Serpa Pinto de estado maior e Quintino de Macedo de artilheria.

—Parece que segundo a nova reforma do exercito, a segunda linha se comporá de 80 batalhões de 200 ou 300 homens cada um, que só pegarão em armas no caso de guerra, mas terão exercicios de tempos a tempos nos sitios onde se formarem.

—No concelho de Serpa é abundantissima a colheita de cereaes. O trigo está-se vendendo 'naquella villa a 480 réis o alqueire.

— Ha pouco tempo foi condemnado, na Allemanha, em dois meses de prisão um official do Hesse, por ter dito mal da immaculada Conceição.

—Nas ilhas dos Açores cada vez é maior a emigração para a America. Preparam-se mais navios para sahirem com gente engajada.

—Em Constantinopla houve um incendio que rebentou no dia 12 ás 3 e meia horas da tarde. Cerca de 2:500 casas, quasi todas de madeira, arderam no bairro Edssine-Cafon (em Stambul) bairro habitado pela população pobre, musulmana, grega e armenia.

Milhares de pessoas ficaram reduzidas a completa miseria.

— Foram em numero de 105 os portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro durante o mez de maio do anno corrente.

— O celebre João Brandão vae querellar do editor de uns versos, que em Lisboa se têm vendido, allusivos á sua vida.

— Na semana finda em 17 do corrente, rendeu o caminho de ferro de sueste a quantia de 4:320$260 réis.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de junho do corrente anno, foi da quantia de 11:361$914 réis; a saber:

Alfandega da Figueira.....	10:608$328
Delegação de S. Martinho....	993472
Dita da Vieira.....	1448587
Dita da Pederneira.....	509$527

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 1:370$620, a saber:

Importação, 1 por %	349$552
Exportação, »	283$959
Tonelagem 47 réis por m.³..	148$465
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	588$644

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JULHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
21	761,6	32,3	22	E. forte	Limpo	0,0
22	760,3	32,1	26	SSO. fraco	Limpo	0,0
23	761,2	25,5	66	O. fraco	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
20	37,9	65,1	45,6	23,8	21,7	17,6
21	39,5	64,4	49,4	23,9	21,1	17,9
22	35,6	60,4	43,2	20,8	18,8	18,0

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

EXTERIOR

CORPO LEGISLATIVO FRANCEZ

EXTRACTO DA SESSÃO DO DIA 15

Presidencia do sr. Schneider

Tem a palavra o ministro da justiça.

O SR. E. OLLIVIER. — Meus senhores, como o meu amigo sr. de Gramont está no senado, vou ter a honra de o substituir 'nesta assembleia.

Tendo a certeza, pela maneira porque re-

cebestes a nossa declaração, que podiamos confiar no vosso apoio, entabolámos immediatamente as negociações.

Não pedimos nada á Hespanha, cuja independencia não queriamos offender; considerámos o principe de Hohenzollern sob a egide do rei da Prussia.

Não levantámos recriminação alguma.

Admittiram os nossos motivos de queixa, com mais ou menos calor, a maior parte das potencias.

Não os quiz ouvir, porém, o sr. de Bismark.

O rei da Prussia sustentou que havia sido estranho ás negociações como soberano da Prussia.

Não podiamos considerar satisfatoria esta resposta. Insistimos com o rei para que impozesse a desistencia ao principe Leopoldo.

Em quanto discutiamos, chegou-nos a desistencia d'onde a não esperavamos.

Pedimos então ao rei declarasse que garantia aquella negociação; não procuravamos pretextos de guerra.

Approvou o rei a retirada da candidatura, mas não quiz garantir coisa alguma no futuro.

Inutilmente insistiu o sr. de Benedetti com o fim de modificar as disposições do rei, que declarou reservar para si a faculdade de consultar as circumstancias.

Eram taes os nossos desejos de paz, que não rompemos as negociações. Foi profunda a nossa surpresa quando hontem soubemos que o rei da Prussia notificára que não receberia mais o nosso embaixador. Igualmente sabiamos que na Prussia se faziam armamentos.

Fizemos todas as diligencias para evitar a guerra; agora vamos preparar-nos para sustentar a que nos offerecem.

Chamámos as reservas, e, com o vosso concurso, vamos tomar as providencias necessarias para salvaguardar a honra da França. Pedimos 500 milhões.

O corpo legislativo votou a urgencia.

A esquerda votou contra.

O SR. THIERS. — Agradeço ao sr. presidente ter lembrado á camara a gravidade das circumstancias.

Pela minha parte, quero dizer porque não me levantei com a maioria da camara; creio que amo o meu paiz. Se algum dia houve, em que pudesse dizer-se que a historia nos contemplava, é este seguramente.

Declarada a guerra, hei-de prestar o meu concurso. Nós, porém, não fazemos assalto de patriotismo. De que é que se tracta? d'uma declaração de guerra feita pelo ministerio. Devemos fallar?

Disse que a historia nos contemplava. Não se póde exagerar a gravidade das circumstancias. Sabei que da vossa decisão dependerá a sorte do paiz e a morte de milhões de homens.

Lembrae-vos de 6 de maio de 1866: 'nesse dia negaste-me a palavra.

Escutaste-me um dia, e no seguinte não quizestes ouvir-me. Só esta lembrança vos devia conter *(ruido)*. Estou resolvido a affrontar os vossos murmurios: digo-vos que sois hoje o que ereis em 1866.

Meus senhores: a primeira exigencia foi satisfeita... *(rumores estrondosos, á direita)*. —Não conseguireis fatigar-me; tenho a consciencia que desempenho um dever difficil: esse dever é resistir a paixões imprudentes. Ninguem será capaz de me abalar. *(Tumulto á direita.)*

Parece-me que, se entre vós houvesse um só que tivesse duvidas, esse mesmo deveria ser escutado. Não sou eu só...

NUMEROSAS VOZES. — É! é!.

O SR. FAVRE. — Se as eleições tivessem sido livres, já nós haviamos de ser mais.

O SR. THIERS. — Por eu ser só, não se segue que não tenhaes obrigação de escutar-me.

É verdade ou não é verdade que a essencia das vossas reclamações foi attendida? É verdade ou não é verdade que rompeis por uma questão de susceptibilidade e que ides, por essa questão de pura formula, derramar torrentes de sangue?

Cada qual deve tomar a responsabilidade do seu voto. Pela minha parte, zeloso da minha memoria como sou, nunca tomarei a responsabilidade de tal solução.

Peço, em face do paiz, que nos mostrem os despachos em consequencia dos quaes se fez esta declaração de guerra.

Eu, se estivesse em situação de decidir da sorte do paiz, havia de conceder-lhe primeiro alguns instantes de reflexão.

Considero esta guerra uma guerra imprudentissima; a ninguem mais que a mim impressionaram os acontecimentos de 1866, mas digo: é detestavelmente escolhida a occasião de os reparar.

Acabam de conceder-vos uma reparação. Confessou a Prussia que não tinha razão; e a Europa quiz que fosse respeitado o vosso direito. *(Ruido)*.

Deixae-me falar, tendes a maioria por vós, sois vós que haveis de decidir, mas deixae-me cumprir o meu dever.

Estou certo que ha-de haver dias em que lastimareis a vossa precipitação. *(Tumulto)*.

Soffrerei tudo, insultae-me... Mas, esta é a minha convicção: vós escolheis mal o ensejo da reparação. E quando vejo que não quereis reflectir, digo que não cumpris, em toda a sua magnitude, os deveres impostos aos representantes do paiz.

Torno a pedir que nos sejam communicados os despachos; a camara fará o que quizer.

O SR. OLLIVIER. — Quanto mais violenta é a torrente das opiniões, mais coragem ha em se collocar a gente em frente d'ella. Teria escutado respeitosamente o sr. Thiers, se não entendesse dever protestar contra algumas das suas palavras.

Sabemos que ha-de ser grande a nossa responsabilidade. Sempre pensámos no que teria de amargo uma guerra. Nós tambem declaramos criminosos aquelles que mettem o paiz em aventuras. Mas o que affirmamos é que se ha guerras necessarias, é a guerra a que nos obriga a Prussia.

Nenhum de nós escolheu occasião de emprehender a guerra. Não estivemos a deliberar se a occasião era favoravel para assaltar a Allemanha.

Se fomos resolutos nas negociações, é porque não havia um minuto a perder. Ternos-iamos dado por satisfeitos, se nos tivessem dado uma verdadeira e completa satisfação.

Negou-se constantemente o rei da Prussia. Fomos nós que nos deixâmos arrebatar? Não não fomos. Disseram que nós eramos o ministerio da covardia e da vergonha! e continuármos a negociar; e era em quanto faziamos isto que se dizia á Europa que o rei da Prussia não havia querido receber o nosso embaixador!

Chamou a isto o sr. Thiers sentimento de susceptibilidade: sentimento de honra é que é, e em França a honra é o primeiro de todos os bens.

Pedem-nos os despachos. Estão feitas todas as communicações. Fizemol-as na nossa exposição.

O SR. FAVRE. — Como quando foi do Mexico?

O SR. OLLIVIER — Na exposição dissemos o que podiamos dizer, não dissemos mais nada. *(Ruido á esquerda)*.

Defezas da Prussia — É interessante estudar, diz a *Liberté*, quaes são as linhas de defeza, ou pontos de apoio que a Prussia possue.

Vamos enumeral-os.

Hoje a Confederação do Allemanha do Norte conta nove praças fortes de primeira classe, e são:

No Rheno — Mayence, Coblentz, e Cologne.

No Elba — Kœnigstein e Magdbourg.

No Oder — Stelin, e

No Wartha — Posen.

Perto da foz do Vistula — Dantzick.

No Pregel — Kœnisgberg.

Todas estas praças estão no territorio prussiano, excepto Mayence que fica no Hesse, e Kœnigstein, na Saxonia.

Tinha-se resolvido em principio, 'nestes ultimos tempos, modificar o traçado de todas as praças de primeira ordem, começando-se por fazer obras exteriores, sem comtudo se tocar no corpo da preça. Em Mayence, Cologne e Magdebourg, estes trabalhos estão em via de execução.

As praças fortes de segunda classe são em numero de quatorze, e vem a ser:

No Sarre, Sarrelouis; no Rheno, Wesel; no Weser, Minden; no Gera. Erfurt; no Elba, Torgan; no Sprée, Spandau; no Oder, Gloyau; no Neisse, Glatz e Neisse; no Baltico, Sonderburg, Duppel, Kiel, Friedrichstade, Stralsund, Colberg.

Estão se actualmente reparando as fortificações de Sarrelouis, e tracta-se de algumas obras importantes em Hamm, Duisberg perto de Wesel.

Entre os trabalhos dos portos, os de Kiel, Jahde, em Heppens, occupam o primeiro logar. Estão-se alli levantando fortes cobertos de enormes cupulas giratorias couraçadas.

As praças fortes de terceira classe são:

No Elba — Wittenberg; no Oder, Kosol e Kustrin; no Vistula, Graddenz; no Baltico, Swimmsund e Pillau.

Tambem se devem citar os pontos fortificados:

O recinto de terra em Dresde; as pontes de Dusseldorf, de Morionburg, e de Dirschau, as fozes do Weser, e do Elba, e o forte de Memel. Lançando, pois, os olhos para o mappa, vê-se que, para entrar na Allemanha, a linha de operações mais commoda consiste em desembarcar entre Strasburgo e Bale, pois por este lado não ha fortificações, em inutilisar as fortificações de Rastadt por uma divisão, e em marchar sobre Berlim por Francfort, Cassel e Leipzig.

Torneiam-se assim todas as defezas elevadas no Sarre, no Rheno e no Weser. Quanto ao Elba, o apoio da nossa esquadra garantir-nos-ia uma passagem por perto da sua foz.

O *Memorial diplomatico* publica a seguinte declaração relativa á retirada das tropas francezas de guarnição em Roma:

«A posição do governo imperial, diz aquelle diario, não mudou nem podia mudar por causa do voto da definição da infallibilidade pontificia, porque esta não tem caracter politico nem influencia nas relações da França com a côrte de Roma. Por outro lado como corpo politico, como nação, é que os estados pontificios obtiveram a protecção da nossa bandeira, e a nação romana nada tem que ver com os actos do concilio que funcciona na capital.

Quanto á relação que se quer estabelecer entre a guerra com a Prussia e a necessidade da evacuação dos Estados pontificios, não nos parece tão bem assente que não possa caminhar uma sem a outra.

Em primeiro logar algumas potencias declararam que guardarão a mais rigorosa neutralidade; mas além d'isso, se devemos dar credito á *Patria*, o gabinete das Tulherias recebeu do de Florença amigaveis garantias no conflicto actual.

O que pela nossa parte podemos affirmar é que o governo italiano não formulou observação alguma ácêrca da questão romana; que não ha negociações entaboladas a esse respeito e que por tanto as cousas continuam no *statu quo*.»

O *Diario do Havre* de 15 do corrente faz a seguinte descripção dos preparativos que se faziam 'naquelle porto em vista do imminente rompimento da guerra entre a França e a Prussia:

A acção do recrutamento permanente acaba de ser ampliada a todos os marinheiros da inscripção maritima que contem 21 annos. Além d'isso as ordens expedidas a Ruão, ao Havre e a todos os portos para chamar todas as reservas da classe maritima de 1864 são postas em execução com a maior actividade.

Ha dias a administração das Messagerias Imperiaes recebeu ordem de ter muitos dos seus vapores á disposição do governo para um destino desconhecido. Segundo nos informam, estão promptos para partir o *Scamandre*, o *America*, o *Tejo*, o *Nilo*, e outros dois vapores, e só esperam ordem de Pariz para sahirem do porto.

E fóra de duvida que estes paquetes serão encarregados de trazer a França uma parte do nosso exercito da Argelia.

A Companhia Geral Transatlantica está igualmente em negociações com o governo para lhe fretar os vapores que tiver disponiveis. Dizia-se hontem que um d'estes vapores, actualmente no nosso porto, está fretado. Esta noticia era então prematura. Mas os telegrammas chegados esta tarde levam-nos a crer que o governo fará propostas para fretar todos os vapores disponiveis.

O capitão de fragata Tréve acaba de chegar a Cherburgo, encarregado, segundo nos informam, com ordem do ministro da marinha, de estabelecer no mais breve praso uma segunda zona de torpedos ao longo do dique.

Este official superior foi quem, na expedição da China, se encarregou de desobstruir os passos de Pei-Ho por meio de minas submarinas e quem fez saltar os fortes.

No arsenal d'este porto reina prodigiosa actividade, a fim de realisar o mais promptamente possivel o armamento dos navios que o sr. ministro da marinha mandou estar preparados para se fazerem ao mar. O *Rochambeau*, a *Surveillante*, o *Guienne* e a *Savoie* já estão completamente apparelhados. Grande numero de operarios trabalharam durante o domingo passado e velam todas as noites até ás 10 horas. Esta actividade continuará até segunda ordem. A fragata couraçada *Invencible* e o guarda-costas *Taureau* foram collocados em 1.ª classe de reserva a contar de hontem.

Os grandes transportes a helice *Garonne* e *Calvados* entraram em armamento a contar de 10 do corrente. O *Marne* e a *Danaé*, que deviam dirigir-se a Toulon, receberam centra-ordem, e as tripulações d'estes vasos foram mudadas para o *Garonne* e *Calvados*.

O yacht imperial *Hirondelle* recebeu ordem, na segunda-feira, de entrar em armamento; a sua tripulação embarcou 'nessa noite e o barco foi conduzido á enseada para apparelhar.

Na espectativa de guerra, a administração da marinha tracta activamente de completar as provisões da nossa esquadra, principalmente pelo que respeita a viveres.

Uma correspondencia que recebemos de Cherburgo annuncia que nunca se viu similhante animação 'naquelle porto. Os operarios civis e militares da cidade não bastam para executar as ordens recebidas, e o caminho de ferro leva quotidianamente milhares d'elles de 15 a 20 leguas de distancia.

A' noite voltam a suas casas pelo mesmo caminho. A enseada está litteralmente coberta de navios couraçados e outros, cujo armamento já está completo.

O archiduque Alberto foi muito bem recebido pelo imperador da Russia. O rei da Prussia não ficou muito satisfeito com este acolhimento que demonstra bons sentimentos da Russia para com a Austria.

Em França, foi dada ordem a todas as companhias de barcos a vapor a fim de estarem promptas para o transporte das tropas e do material.

Dava-se tambem como certa a sahida do gabinete logo que se declarasse a guerra, e nomeavam-se como devendo fazer parte do novo ministerio os srs. Magne, Schneider, e de Chasseloup-Laubat.

Nota-se em Lille, grande animação militar e grandes movimentos de tropas.

Os allemães residentes em Pariz retiram-se em chusma. Os bairros da cidade, onde esta colonia estrangeira habitava de preferencia, começam a resentir-se d'esta emigração precipitada.

Os restaurantes são consideravelmente menos frequentados.

Reina a maior actividade na linha de Este; constantes expedições tanto de tropas como de munições se estão fazendo a cada momento.

A Italia parece mostrar-se favoravel á França; dizem que está mesmo disposta a prestar soccorro efficaz, uma vez que o governo francez apoie a candidatura ao throno de Hespanha do duque de Aoste, irmão do principe Humberto.

O *Jornal de Pariz* dá as seguintes noticias:

As tres divisões do exercito de Pariz estão designadas para partir quanto antes.

No caes de Orsay, os soldados estão promptos, mas ainda não receberam ordens, no entanto esperam partir d'um dia para outro.

Nos turcos da rua Belle Chasse tudo está preparado, esperando-se ordens a todo o momento.

Em Ourcine, onde estão aquartellados o 3.º batalhão do 62.º e 2 companhias do 2.º, tambem tudo está preparado, mas nada se sabe ainda de positivo.

No quartel Napoleão, os soldados dos 51 e 62 já fizeram o bornal, e andam em ordem de marcha.

Diz-se que a primeira brigada e a primeira divisão de infanteria partem sem demora pela *gare* de Leste.

Uma multidão de 4:000 pessoas reuniu-se deante do quartel e em volta da praça de S. Thiago. De tempos a tempos fazem-se ouvir gritos de: Viva o exercito! Viva a França!

No quartel de Reuilly, a multidão é maior ainda e mais ruidosa. Por toda a parte se vêem bandeiras e se canta a *Marselheza*.

Os objectos de acampamento ainda não chegaram, mas está-se á espera d'elles.

Julga-se que os regimentos 59 e 71 são mandados para o Baltico. Ainda não está nomeado o commandante, mas indigita-se o general Lebrun.

Tinha-se a principio recebido ordem para reunir em Saint-Maur os soldados do quartel do principe Eugenio, mas houve contra-ordem.

As tropas dirigir-se-hão directamente para o theatro da guerra.

Pariz, 17. — Continuam as manifestações bellicosas em toda a França e Allemanha; o exercito francez está concentrado na fronteira. Foi reconhecida a neutralidade belga. O imperador ainda não partiu. Espera-se a todo o momento que o Luxemburgo seja invadido pela Prussia.

D. Carlos de Bourbon deve ter sahido de França.

Pariz, 18.—Ámanhan deve ser prorogada a camara. Lord Granville, medianeiro officioso está 'nesta capital para ver se suspende a declaração de guerra. A infallibilidade será provavelmente promulgada ámanhan.

Pariz, 18. — O corpo legislativo votou unanimemente os creditos supplementares de 440 milhões para o ministerio da guerra, e de 60 para o ministerio da marinha, e os projectos elevando a 500 milhões o maximo da circulação dos bonds do thesouro, auctorisando a prohibição de se publicarem noticias militares, restabelecendo o direito de um decimo addicional sobre os impostos directos para despezas da guerra, e auctorisando o imperador a deixar de receber nos quarteis generaes qualquer voluntario ou official estrangeiro.

Pariz, 19. — O senado approvou por unanimidade os projectos antecedentes.

Desmente-se o boato propalado pelos jornaes prussianos de haver alliança entre a Prussia e a Russia.

Munich, 19.— A commissão parlamentar propõe por 6 votos contra 3 a neutralidade armada; a camara approvará provavelmente a proposta da commissão. É provavel a dissolução da camara.

Haya, 19.—Ouviu-se esta noute estrondo de artilheria pela meia noute no mar perto de Schermingue (costa da Hollanda).

Berlim, 19.—Abriu-se hontem o Reichstag. O discurso do rei da Prussia accusa a França de ter procurado pretexto para a guerra afim de intentar conquistas.

Roma, 19.—Votou-se hoje solemnemente a infallibilidade por 533 votos a favor contra 2 e 90 abstenções.

Pariz, 19.— As camaras são prorogadas sabbado proximo, 23 do corrente.

A mediação da Inglaterra não foi bem succedida nas suas diligencias, e não póde evitar a declaração da guerra, que foi remettida para Berlim.

Madrid, 20. — Discute-se muito a ideia da reunião das côrtes por causa da guerra, e para se darem mais prerogativas ao regente. Receia-se um movimento carlista no fim do mez. Receia-se não se poder manter a neutralidade se as outras nações tomarem parte na guerra.

Madrid, 20.— Affirma-se que o governo recusa formalmente convocar as côrtes antes do praso marcado. Julga-se que os radicaes queriam pedir a exclusão de Montpensier.

Madrid, 20.— A Hespanha 'nesta questão guardará neutralidade até que se reunam as côrtes.

Hoje grande combate ao pé de Trèves. A guarda avançada prussiana derrotada com perda de 15:000 homens. Os francezes perderam 5:000 e foram rechaçados sobre a esquerda. Os prussianos tomaram duas peças de artilheria franceza. A metralhadora franceza faz maravilhas.

Madrid, 21. — Affirma-se que as côrtes se reunirão brevemente. O governo proporá attribuições reaes para o regente, em vista da falta absoluta de candidato acceitavel para o throno de Hespanha.

Pariz, 21.— Os prussianos, que parecia a principio quererem concentrar-se entre o Luxemburgo e o Palatinado, parece que retiram agora as suas tropas para as fortalezas, principalmente para Coblentz e Mayence.

Prévost-Paradol, ministro de França nos Estados-Unidos, morreu de um aneurisma, em New-York.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 Por ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral, para o dia 31 do presente mez de julho, pelas 9 horas da manhan, a fim de se proceder á votação das contas do semestre ultimamente findo.

Os livros acham-se desde já patentes na sala da Associação, onde podem ser examinados.

Concluida a votação de contas, será consultada a assembleia, sobre a necessidade da reforma dos estatutos; isto por deliberação tomada em conselho.

Coimbra, 23 de julho de 1870.

O secretario da mesa,
Francisco Marques Perdigão.

2 Pela Mesa da Misericordia d'esta cidade, foi posto a concurso pelo tempo de trinta dias, o logar de reitor do collegio dos orphãos, e thesoureiro da capella.

Os concorrentes apresentarão seus requerimentos, dentro do referido prazo, documentados com cartas de presbytero, e de confessor approvado 'neste bispado.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 19 de julho de 1870.

O cartorario,
Accacio Hyppolito Gomes da Fonseca.

Companhia Edificadora Figueirense

3 A Direcção d'esta companhia faz saber aos seus accionistas que, em razão de não se ter podido reunir a assembleia geral por ella convocada para o dia 26 de junho ultimo, fica adiado o pagamento do dividendo do semestre ultimamente vencido até que a mesma assembleia geral, que ha-de reunir-se no proximo setembro, o ordene.

Attenção

4 Vende-se a casa, ao Caes, em que está a hospedaria de Joaquim Pedro Nogueira: têm altos e baixos, lojas, pateo interior, diversas outras acommodações e pertenças, e muito terreno contiguo, para novas edificações 'naquelle bello sitio, dos melhores e mais desejados de Coimbra. Tracta-se com o ill.mo sr. Porfirio José da Costa, rua da Sophia, encarregado da venda, o qual recebe propostas, verbaes ou por escripto, até ao dia 15 do proximo agosto; depois do qual, não convindo as mesmas, se annunciará dia de praça particular.

Julho, 15 de 1870.

Tambem se vendem 250 a 300 pinheiros, de excellente qualidade, velhos, sãos, por extremo cernosos, e o mais proprios para madeira, de segurança e duração: são no pinhal da Carrola, junto do Sobral de Ceira. Tracta-se do seu ajuste, em globo, ou lotes, na quinta da Ponte, em Antuzede, por todo o mez de agosto proximo.

Julho, 15 de 1870.

Loteria transferida para 26 de julho

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de billhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigessimos a 1$150 réis, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

N. B. Esta loteria tem aproximações aos tres premios grandes; além d'isso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo em que terminar o premio grande, são premiados com 28$800 réis além do premio que lhes possa competir em sorte.

Piano para estudo

7 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

8 A BERLINDA — reproducções d'um album humoristico, ao correr do lapis: 1.ª pagina—Os fossadores de patriotismo.

16 caricaturas, por Bordallo Pinheiro, preço 80 réis. — Livraria Academica, 183 — Calçada, 185.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

9 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Ao público

10 D. Anna Marcia da Veiga Callado e seu marido Manuel Delphim de Gouveia Callado, residentes em Lavos, fazem publico que ninguem contracte com sua irman e cunhada, D. Fortunata Florinda de Figueiredo Pereira e Oliveira, residente na mesma localidade, viuva de Norberto Ignacio Pereira e Oliveira, sobre seus bens em geral, porque esta lhes é devedora de quantia superior ao valor dos dictos bens, pela qual já obtiveram sentença a seu favor, na Relação do Porto.

Casa na Figueira da Foz

11 Arrenda-se por mez, ou vende-se, uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A—mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra na casa n.º 33 á Alegria.

Venda de quinta

12 Joaquim Pinto Ferreira vende a sua quinta ao rego de Bomfins, aros d'esta cidade: quem a pretender póde vir vêl-a.

Rio Grande do Sul

13  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

Attenção

14 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, vende 50 ou 100 ou 150 ou 200 carradas de pedra para construcção; qualquer pessoa que a pretenda, póde dirigir-se ao mesmo.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONES

POR

J. Simões Dias

Preço 400 réis. Vende-se nas principaes livrarias.

16 EXCELLENTE GRAMMATICA para os tres annos de portuguez, e grande auxiliadora para os que se dedicam ao estudo da lingua latina—é a grammatica elementar da lingua portugueza por Francisco Mendes Pinheiro, director do Collegio de N. S. da Conceição, em Coimbra. Vende-se em Coimbra, Lisboa e Porto. Impressão nitida com 192 paginas.— Preço 400 réis.

☞ Pedido ☜

17 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

Venda de madeira

18 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

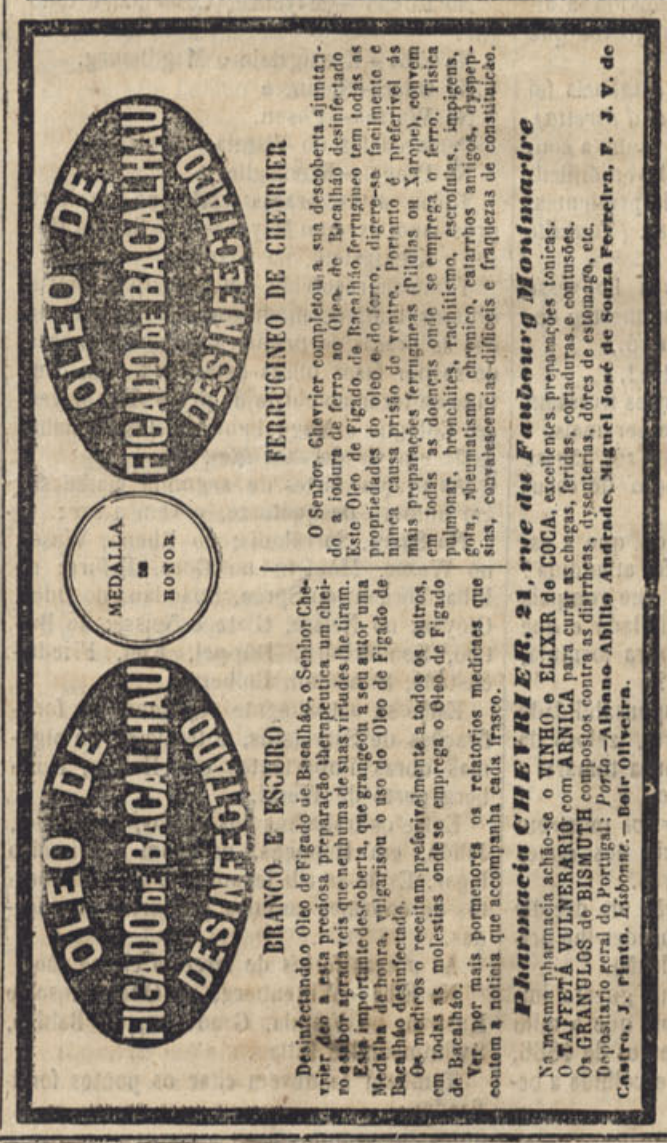

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:510 | **Quarta-feira, 27 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

O *Diario* publicou a reforma administrativa. Adiante vae a summa do novo codigo.

Não temos tempo para analysar detidamente cada uma das novas disposições; mas o espirito geral da reforma agrada-nos como extremamente liberal, e adaptado a cortar muitos abusos que por ahi eram fonte de conveniencias para certos patriotas.

A reforma é essencialmente descentralisadora, e assim foi consagrado praticamente um grande principio, que desejáramos ver applicado em todas as espheras da vida social, quanto é compativel com as attribuições dos corpos collectivos, e com o direito geral de inspecção que o governo deve exercer sobre os poderes secundarios.

O desenvolvimento da administração publica depende principalmente da sua liberdade. As prerogativas dos corpos collectivos são tão circumscriptas pela acção dos altos poderes, que, para a realisação de muitos actos, é mistér recorrer a muitas repartições do Estado. A cada passo surgem obstaculos, levantados em nome da razão e do interesse publico, mas em verdade suggeridos pelo interesse politico, ou pelas vinganças pessoaes. A administração está como que apertada e rachitica, constantemente opprimida pelas exigencias dos que se acotovelam 'neste cahos medonho.

Pois bem. O novo codigo vem remediar o mal. A experiencia tem mostrado que todas as instituições florescem á sombra da liberdade. Assim a administração publica, liberta das peias que velhas doutrinas ainda lhe oppunham, poderá abrir-se um horisonte mais largo e ser regularisada como nas nações da Europa, as mais adiantadas em civilisação.

Em harmonia com estes principios o novo codigo acaba com alguns privilegios eleitoraes.

O artigo 18.º diz assim:

«São elegiveis todos os que se acham inscriptos no resenseamento, como eleitores, tendo domicilio na parochia, concelho ou districto a que respeitar a eleição.»

Esta disposição significa a applicação de um outro principio liberal, até agora limitado nas eleições de alguns corpos administrativos.

Já se vê qual seja a indole do novo codigo. Confere maior egualdade de direitos, e applica á administração as modernas theorias do direito philosopho e administrativo.

Fez, pois, um bom serviço o sr. ministro do reino, que lhe ha-de ser recompensado com a gratidão publica. Oxalá que todos os ministros nos dêem tão bons documentos da sua capacidade e do seu amor ao trabalho.

É inacreditavel a guerra que por ahi se faz ao sr. Dias Ferreira; e é repugnante, porque se funda 'nuns certos intuitos baixos que não honram ninguem.

Poderiamos não protestar contra essa guerra de injurias e doestos que se levantam contra o nobre ministro do reino; mas é dever de todo o jornal, que se préza de independente, apontar o despeito aonde elle existe, e proclamar as virtudes civicas aonde ellas se encontram.

Ha 'neste desgraçado paiz, pequeno em tudo, uma politica de pessoas e não de ideias; combate-se o ministro a *priori*, quando os factos não auctorisam a accusação; dirigem-se de preferencia ataques ao estadista talentoso, tanto mais furiosos quanto maior é a sympathia que esse personagem tem alcançado entre a opinião publica. Não se olha para o seu programma de governação; ou então, sophismando todos os principios, olhando todos os actos pelo prisma das paixões ou do proprio interesse, atiram á execração do povo com o nome respeitavel de um homem, que terá por ventura errado, mas que procura o bem do seu paiz com o mais acrisolado patriotismo.

Este procedimento, além de tornar odiosa a auctoridade, revela um espirito mesquinho e significa talvez o despeito insoffrido contra quem resistiu a exigencias immoraes.

Não pode ser. Temos obrigação de respeitar todos, e muito mais de respeitar um ministro que tem dado sobejas provas da sua intelligencia, do seu trabalho, e da sua honestidade.

O ridiculo, 'neste caso, mata quem o emprega, e o publico ri-se d'estes Catões improvisados, mas, de facto, refinados phariseus, que ambicionam o poder para os amigos que os servem.

Se fallam em moralidade, dêem o exemplo, respeitando-a; porque não é moralidade atacar com insulto ou futilidades, e não com argumentos; porque não é moralidade, affrontar o nome honrado de um funccionario illustre; porque não é moralidade avaliar com tanta rigidez e severidade os erros em que hontem mais escandalosamente cahiram.

Queremos opposição, mas opposição séria e decente. Queremos a censura austera e grave, e não o opprobrio desbragado. Queremos o estudo serio e rigoroso das medidas do governo, e não a guerra com pretextos falsos, para encubrir fins menos nobres.

O sr. Dias Ferreira está muito superior a esses ataques; e responde aos seus inimigos com o producto do trabalho insano, a que sempre foi costumado.

Quando o Chefe de um Estado eleva aos seus conselhos um homem tão illustrado, como o sr. ministro do reino, a nação deve ufanar-se de que o poder esteja nas mãos de quem o sabe honrar.

É o que temos a dizer aos detractores officiosos que pretendem sacrificar o illustre ministro á satisfação de caprichos desprezados, de odios vis, ou de antypathias individuaes.

Fazem por ahi uma bulha enorme, por causa da creação da *Legião do ultramar*. Parece-nos injustificada, e proveniente talvez de não terem lido o documento official. Pois leiam-no, e convencer-se-hão de que era absolutamente necessario instituir um corpo de tropa prompto a correr ao ultramar, quando por ventura a nossa bandeira não seja respeitada.

Mas o que mais admira é que a censura provenha de quem, não ha muito, gastou alguns mezes para a organisação do batalhão da Zambezia, e só poude alcançar tropas ignorantes e indisciplinadas.

Mas que querem? Ninguem se recorda das faltas que hontem commetteu, e que custaram rios de dinheiro ao paiz.

Mas, repetimos, leiam o relatorio que precede a creação da *Legião do ultramar*. Ahi verão que é necessario ter prompta «uma força permanente, destinada ao serviço nas provincias ultramarinas, tendo o seu quartel habitual em Lisboa, e podendo de prompto destacar, quando as circumstancias o exijam, alguma das suas unidades tacticas, ou fracções d'estas unidades. A força disponivel que estiver na metropole acresce á da guarnição da capital; sendo, ainda assim, licenciada aquella que o possa ser, segundo as necessidades do serviço.»

Quando o brio nacional fôr offendido nos paizes remotos, não careceremos de procurar pelas fileiras do exercito do continente os soldados de má conducta, os ambiciosos e os aventureiros, os unicos que, por vontade, se prestam a ir luctar com a bravura do oceano, com a intemperie de um clima insalubre, e com a crueldade de povos selvagens. Teremos soldados disciplinados, dispostos á primeira voz.

Para isto serve a *Legião do ultramar*; e bem fez o governo em instituir este corpo militar.

Veio hontem no *Diario* a reforma administrativa, cujos pontos capitaes já tinhamos dado resumidamente.

Segundo se lê no relatorio, a reforma assenta sobre duas bases fundamentaes — ampliação das faculdades e garantias dos corpos administrativos, isentando-os quanto possivel da tutela do poder central — e descentralisação para as localidades de muitos serviços e encargos que pesavam sobre o governo do estado, dotando-as ao mesmo tempo com as mais amplas faculdades tributarias para poderem satisfazer convenientemente ao augmento de despezas que importa esta alteração no nosso systema de administração.

Facilita-se aos habitantes de qualquer municipio o poderem promover a sua annexação, e dão-se as faculdades precisas ao governo para a decretar, quando os encargos obrigatorios não poderem ser satisfeitos pelos recursos do municipio. Mas em nenhum caso a annexação póde ser decretada sem audiencia das respectivas corporações locaes.

Alterou-se a base a que estavam sujeitas as condições de elegibilidade. Pela nova reforma não se exige censo mais elevado para elegivel do que para eleitor.

As juntas geraes de districto ficam sendo de eleição directa.

Os vogaes da junta geral não são propriamente procuradores das corporações municipaes, mas verdadeiros procuradores dos povos, e por isso, como os vereadores, devem ser eleitos directamente pelo corpo eleitoral.

Eliminou-se o que era relativo ao recenseamento dos eleitores, ás solemnidades da eleição e á penalidade correspondente aos delictos eleitoraes, ficando a eleição dos corpos administrativos inteiramente sujeita ás leis geraes applicaveis á eleição dos deputados, salvas as modificações expressas no novo codigo.

Estabelece-se o principio do recurso de todas as decisões da junta de parochia e da camara municipal, de modo que, sem ferir a independencia d'estas corporações, sejam garantidos os direitos e os interesses dos individuos e da sociedade. Porém, salvo o caso de recurso, as resoluções d'estas corporações são em geral isentas de confirmação superior, e nos casos, em que carecem de approvação, é deferido ao conselho de districto, corpo tambem de origem popular, o direito de confirmar. Só em circumstancias graves, e quando as resoluções d'estes corpos administrativos envolvem interesses de maior consideração, é que pertence ao governo, como protector do desenvolvimento das localidades, o exercicio do direito de confirmação.

Na organisação das corporações administrativas extinguiram-se todas as entidades de origem estranha á eleição.

Nos corpos administrativos todos os vogaes devem ser electivos.

As garantias que dava o conselho municipal com a sua intervenção deliberante nos negocios mais graves no municipio, ficam compensadas com a intervenção consultiva dos dois maiores contribuintes de cada freguezia do concelho, sempre que a camara tractar de contrahir emprestimos com hypotheca ou de organisar o orçamento da receita e despeza.

Pelo novo codigo acaba a garantia que se concedia aos funccionarios administrativos de não poderem ser demandados civil ou criminalmente por factos relativos ao exercicio das suas funcções, sem auctorisação previa do governo.

Determinam-se egualmente as habilitações e condições necessarias para a nomeação dos funccionarios administrativos, sem todavia se prejudicarem os interesses creados dos que estiverem servindo ao tempo da promulgação do decreto que fixa as novas habitações, nem a espectativa d'aquelles que já deram provas de bom serviço sem reunirem as condições prescriptas na nova reforma.

Consigna-se tambem o principio de que as funcções da conservatoria possam ser commettidas, 'nalguns concelhos, aos magistrados administrativos.

(Diario Popular).

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.º ANNO

Distinctos

Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, filho de Manuel de Sá Alves Coelho de Seabra, de Pedorido, districto de Aveiro.

Francisco Antonio Pinto, filho de José Pinto, de Cordinhã, concelho de Cantanhede.

José Antonio Correia da Silva, filho de José Antonio, de S. Pedro Fins, districto do Porto.

2.º ANNO

1.º *Accessit* — José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho de Tanha, districto de Villa Real.

2.º *dito* — José Diogo Frederico Crispim, filho de outro, de Faro.

Distinctos — João Antonio Correia de Seiça, filho de Manuel Correia de Seiça, de S. Silvestre, concelho de Coimbra.

João Maria Correia, filho de Antonio Luiz Correia, de Pias, districto de Vianna do Castello.

3.º ANNO

Premio — Manuel de Jesus Lino, filho de outro, da Covilhan.

4.º ANNO

1.º *Premio*,—José Rodrigues de Sampaio, filho de Francisco Martins dos Santos, de S. Bartholomeu do Mar, districto de Braga.

2.º *dito* — Manuel José de Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim de Oliveira, de S. Miguel da Carreira, districto de Braga.

5.º ANNO

Accessit sem graduação

Antonio Sebastião Valente, filho de João Maria Valente, do Porto de Santa Maria (Hespanha).

Manuel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge.

Distincto—João Theotonio Louro, filho de José Theotonio, natural de Niza.

INFORMAÇÕES

DOUTOR

Bernardo Augusto de Madureira, filho de Antonio Barbosa de Madureira, de Ancede, districto do Porto.—MB, 18.

BACHAREIS FORMADOS

Antonio Sebastião Valente, filho de João Maria Valente, do Porto de Santa Maria (Hespanha).— MB, 16.

Manuel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge, districto central dos Açores.— MB, 16.

João Theotonio Louro, filho de José Theo-

nonio, de Niza, districto de Portalegre.—B. 15.

Francisco Maria Tristão, filho de Manuel Maria Tristão, de Estremoz, districto de Evora.—B.11.

Agostinho Rodrigues d'Andrade, filho de Joaquim Rodrigues d'Andrade, de Coimbra. —S. 10.

Prudencio Quintino Garcia, filho de Jacintho Manuel Garcia do Amaral, da ilha de S. Miguel.—S. 8.

Antonio Maria do Amaral, filho de Felix Antonio do Amaral, d'Estremoz, districto de Evora.—S, 7.

Manuel José Dias Martins Paredes, filho de Antonio José Dias, de S. Paio de Carvalheira, districto de Braga.—S.6.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Arganil, 24 de julho

Não posso por mais tempo ver a sangue frio as muitas irregularidades, abusos e arbitrariedades, commettidas na maior parte das corporações religiosas, e em algumas (poucas) repartições publicas d'este concelho; pois que, devendo os seus administradores e chefes seguir o caminho da moralidade, são os primeiros a calcar aos pés a lei, por onde devem regular os seus actos. Isto não póde continuar assim, e por isso rogo a v., sr. redactor, para bem da moralidade publica, me dispense de hoje para o futuro um cantinho no seu jornal independente, para 'nelle publicar todos os factos bons ou maus, de que eu tenha conhecimento, a fim de ver, se d'este modo todos se contêm dentro de seus limites, cumprindo cada um o seu dever.

O sr. Antonio Bento Gomes, escripturario de fazenda d'este concelho, foi despachado escrivão de fazenda do concelho de Tábua, para onde já foi tomar conta da sua repartição. Este homem por certo deve fazer muita falta ao escrivão de fazenda d'aqui, porque é um empregado muito trabalhador e intelligente, em quem confiava. Foi proposto o sr. Antonio Lourenço Nogueira para o substituir.

Por alvará de treze de maio passado foi dissolvida a Mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta villa, sendo substituida por uma commissão administrativa até ao primeiro de julho corrente, dia em que teve logar, na egreja da Santa Casa da Misericordia, a eleição da nova mesa. Era bello e bonito ver as correrias, que por os povos d'esta freguezia fizeram os srs. Simões e seu filho Antoninho a pedir votos para a eleição da nova mesa. Aquelle sr. intendeu, na sua alta sabedoria, que o sr. Governador civil de Coimbra praticou um grande crime em o pôr fóra da mesa da Santa Casa, onde estava agarrado ha mais de quatorze annos!! Depois de tantos trabalhos ainda teve o grande desgosto de ser excluido, por ordem superior, da nova mesa. Este já foi um passo agigantado que o sr. Governador Civil deu para moralisar aquella corporação; mas infelizmente ainda não o poude de todo conseguir, porque o tal mesario chronico, de combinação com o reverendo parocho d'esta freguezia, fez eleger, no dia primeiro do corrente, uma mesa, composta de gente da sua escolha e feição. Nunca o reverendo parocho o sr. dr. Lobo trabalhou com tanto afan em eleições, como 'nesta, subjeitando-se a entrar na taberna do sr. Simões, d'esta villa, para dar de beber aos eleitores!!! Isto parece impossivel, mas é um facto observado por pessoas de todo o credito. O estado da administração da irmandade do Santissimo ainda é peor do que o da Misericordia, devido isto sómente ao sr. Simões, que tambem é mesario chronico 'nesta irmandade. Consta que o sr. Governador civil pretende dissolver a mesa d'esta irmandade, e nomear para a substituir uma commissão administrativa. Lamentamos que fossem indigitados para fazerem parte da dita commissão um filho do sr. Simões, e um homem, que já tendo sido por vezes mesario, sempre deixou a irmandade alcançada, gastando muito mais do que a receita.

Por hoje nada mais.

NOTICIARIO

Commissão Districtal — *Sessão de 11 de junho de 1870.—Concelho d'Arganil.*

Foram presentes á commissão os processos de reclamação de Eufemia Maria de Jesus, solteira, do Barril, por seu filho Antonio; de Anna Nunes, viuva, do Barril, por seu filho Antonio; de Anna Maria, solteira, de Folques, por seu filho José; de Manuel, filho de José Soares Baptista, de Villarinho; de José Francisco, d'Arganil, por seu filho Manuel; de José Dias, de Mancelavisa, por seu filho José; de Antonia da Conceição, viuva, de Coja, por seu filho Antonio; de Manuel Simões, d'Anseriz, por seu filho Antonio; de Joaquim Nunes, de Linhares, por seu filho Joaquim; de Francisco Nunes Lopes, viuvo, do Sobral Magro, por seu filho Joaquim; de Manuel Francisco, da Torgaçosa, por seu filho Antonio; de Antonio, filho de Maria Ritta, solteira, d'Arganil; de Josefa Rodrigues, da Lomba, por seu filho Antonio; de José Martins, do Rochel, por seu filho José; de Anna do Carmo, de Pomares, por seu filho Antonio; de José, filho de Anna Isidora, da Nogueira; e de Antonio Gomes, d'Anseriz, por seu filho Luiz, allegando todos amparo.

Accordou a commissão em attender estas reclamações por apraveitar aos reclamantes o disposto em o n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Reclamações de Manuel Francisco, d'Arganil, por seu filho Antonio; de José, filho de Manuel Agostinho Novo, de Pombeiro; de Antonio, filho de Lourenço Rodrigues, de Bufalhão; de Amalia Carolina, viuva, de Torrozellos, por seu filho Severino; de Antonio, filho de Bernardo Duarte, das Alagoas; Francisco, filho de José Ferreira, d'Aldeia Nova; de Antonio Gonçalves, do Monte Redondo, por seu filho Antonio; de Antonio da Costa Gomes, de Folques, por seu filho José; de Polycarpo José, de Vinhó, por seu filho Antonio; de José, filho d'Albino Francisco, de Villarinho; de José, filho de Manuel Fernandes, da Sarnadella; de Manuel da Costa Mano, de Folques, por seu filho José; de Manuel da Cruz, de Villa Cova, por seu filho Manuel; de Antonio, filho de Manuel Alves, viuvo, do Picadouro; de José, filho, de Raphael Dias, dos Couços; de Manuel das Neves, da Povoa, por seu filho José; de Manuel Caldeira de Moura, do Alqueve, por seu filho João; de Joaquina Gonçalves, do Alqueve, por seu filho Antonio; de João, filho de Joaquim Francisco, do Picadouro; de Felicidade da Costa, do Alqueve, por seu filho João; de Antonio Nunes Barbeiro, de Folques, por seu filho Joaquim; de Jacinto da Costa, do Casal de S. José, por seu filho José; de José Nunes, d'Arganil, por seu filho Christiano; de José Nunes Sant'Iago, da Lomba, por seu filho José; de Joaquim Brandão, d'Arganil, por seu filho Antonio; de José Antunes, viuvo, d'Avelleira, por seu filho Antonio; de Anna Trindade, viuva, d'Arganil, por seu filho Antonio; de José Antunes Teixeira, do Casal de S. José, por seu filho Antonio; de Maria Francisca, viuva, do Valle de Torno, por seu filho Antonio; de Anna Joaquina Carvalha, viuva, da Lomba, por seu filho José; de Maria Garcia, viuva, do Souto da Ruiva, por seu filho Manuel; de José de Mattos, de Monte Redondo, por seu filho José; de José Bernardo da Silva, d'Arganil, por seu filho Antonio; de José Antonio, d'Anseriz, por seu filho Luiz; de Antonio Carvalho, de Seccarias, por seu filho João; de Antonio Jorge, de Seccarias, por seu filho José; de Maria Bernarda, viuva, das Preçarias, por seu filho João; de João, filho de José Ferreira, da Morganheira; de Bernardo da Costa, da Nogueira, por seu filho Francisco; de Manuel de Mello, d'Arganil, por seu filho Manuel; de Theophilo José d'Almeida, d'Anseriz, por seu filho Antonio; de Maria dos Santos, de Pomares, por seu filho Francisco; de Antonio de Moura, viuvo, d'Anseriz, por seu filho Abel; de Antonio Thomé, das Preçarias, por seu filho Manuel; e de Antonio Antunes, de Pomares, por seu filho José, allegando todos amparo.

Accordou a commissão em desattender estas reclamações por não aproveitar aos reclamantes o disposto em o n.º 2 do artigo 8.º da citada lei.

Reclamação de José Francisco Arganil Junior, d'Arganil, por seu filho Antonio; allegando achar-se domiciliado e recenseado em Lisboa.

Accordou a commissão em que do respectivo caderno seja eliminado o nome do mancebo reclamado.

Visita — Esteve 'nesta cidade, e demorou-se dous dias, o sr. Corte Real, secretario geral do governo civil de Vizeu. S. ex.ª veio visitar sua familia, e passar com ella o dia dos seus annos.

Os SS. Martyres em Travassô — Um nosso amigo, residente em Agueda, nos escreve a respeito de algumas particularidades d'aquelles povos. Entre outras cousas curiosas, conta-nos o seguinte:

«Em Travassô, freguezia d'este concelho d'Agueda, solemnisa-se todos os annos no seu dia (16 de janeiro) a festividade dos SS. Martyres de Marrocos.

Parece ser grande a piedade d'aquelle povinho, e não menos viva a sua fé com a reliquia dos santinhos que 'naquella egreja é venerada. É muito importante a festa; e tanto que de 4 e 5 leguas em redondo vão centenares e centenares de pessoas a Travassô; umas propriamente para tomarem na funcção a principal parte; outras simplesmente para verem e admirarem o luzido e brilhantismo da festividade; e todas geralmente para glorificarem os cinco heroes de Marrocos, alimentando as *crenças religiosas*, e não deixando perder o que 'nestas se tem introduzido *de melhor*.

Imagina tu como a festa deve ser notavelmente pomposa! Depois da missa solemne sahe a procissão que percorre as ruas da freguezia. Leva os S. S. Martyres e o *Rei Mouro* a andarem por seu pé, como ahi foi costume. Aquelles, coroados, e ensanguentados, excitam a compunção dos piedosos circumstantes, por cujas faces se deslisam abundantes lagrimas ao contemplarem o triste quadro que se lhes manifesta. Este *(o Rei Mouro)* sacudindo continuamente o alfange em sentido obliquo, fingindo cortar frades, quando apenas corta o ar, limpando o ferro do sangue dos innocentes a um lenço d'assuar que para este fim traz comsigo, faz cahir sobre si o odio e as maldicções do povo essencialmente religioso e crente (para não dizer supersticioso).

Recolhida a procissão, sobe o prégador ao pulpito, e começam os quadros vivos na egreja. Isto é o melhor da festa. Diz o prégador — Mata, maldito! mata Otho! e o *Rei Mouro* vibra o alfange, acerta o golpe, e faz cahir o primeiro fradinho de cangalhas. Nos 4 restantes verifica-se o processo do mesmo modo, sendo acompanhado sempre pelos altos gritos d'aquella grande massa de povo!

Mas o sublime da festa, que é o principio d'ella, guardei eu para o fim. Imagina agora pelo que te vou dizer, como esta deve ser linda e attrahente!

Na vespera á noite vem a reliquia em prôcissão de uma para outra egreja, sendo formado o prestito principalmente por mulheres, que de ordinario são as mais fortes e vistosas. E como se apresentam?! inteiramente nuas... só da cinta para cima!!! trazem algumas quando muito uma fita ao tiracol, semilhante á dos condecorados com a grã-cruz!!!

É para fazer penitencia... Já sabes a razão porque vae tanta gente...

Faz-me lembrar isto o que os escriptores gregos e latinos referem ácerca do modo como se celebravam as festividades do paganismo, que eram as bachanaes ou verdadeiras orgias!

Admira como estas servas de Deus, ou do demonio, se não envergonham de se apresentarem assim. Que usos, e que abusos!»

Audiencias geraes — *Dia* 22 — Réus, Joaquim Dias Pisco e Joaquim Rama, da Marmelleira de Botão, accusados de espancamento. O jury deu o crime por não provado, e os reus foram absolvidos. Advogados drs. Jardim e Callisto.

Dia 26—Ré, Antonia Maria, do Sargentomór, accusada de ter ferido levemente uma mulher. O jury deu o crime por provado, bem como as circumstancias attenuantes da provocação e do bom comportamento da ré, pelo que foi condemnada em 15 dias de prisão, ou multa de 100 réis por dia. Advogado dr. Sequeira.

Apprehensão — Na quinta-feira, 21, na praça de D. Pedro v, foi apprehendida no talho do carneiro, aonde é cortador Domingos dos Reis, parte da carne pertencente a dois carneiros. Sendo inspeccionada pela Junta de saude e julgada em putrefacção, foi immediatamente enterrada por ordem da ill.ma Camara levantando-se auto do corpo de delicto.

Este serviço deve-se ao zelador Almeida.

Correspondencia do noticiario — Escreve-nos o nosso antigo assignante o sr. Rodrigues de Figueiredo:

O AMIAL, CAUSA OCCASIONAL DE MARAVILHAS!

Sr. redactor.— Convidado por um dos festeiros, meu irmão João Ferreira, de Villa Pouca do Campo, para assistir á festa religiosa, com a qual diversos influentes da freguezia do Amial determinaram solemnisar a regressão do SS. Sacramento, da capella da Senhora d'Alegria para a egreja matriz, d'onde havia sido retirado, para se fazerem algumas obras e reparos no templo, parti.

Mas, como fiquei estupefacto! Quando confiava, que o rio Mondego, ao atravessal-o na altura do Amial, molharia pelo menos as ferraduras do meu cavallo, deparei com as areias d'um ao outro lado do leito, áridas como os ardentes areiaes dos desertos africanos! Não achei o rio; só lhe vi o cadaver sem alma (a agua)!

Morte de nova especie! Cuidava que só podiam morrer os corpos vivos do reino organico, e aqui temos morto um individuo do reino inorganico, individuo cuja alma faz parte d'um dos quatro antigos elementos! Morreu pois o Mondego! Cobri-vos de luto, nymphas! Chorae de novo e muito, para com a torrente de vossas lagrimas ressuscitardes (visto que o céu tambem seccou) o vosso poetico rio, que não nol-o merece menos, do que a decantada Fonte dos Amores!

No sabbado á noite (16 do corrente), ardeu no adro do Amial o fogo prezo e de vistas, obra do ensigne artista, o Calhorras da Pucariça, por antonomasia o Cara-linda, ou antes o cara-feia, que obteve os merecidos applausos dos entendedores; sendo preenchidos os intervallos por escolhidas peças de musica, desempenhadas pela philarmonica de Verride, que muito agradou pela toleravel execução, zelo e inexcedivel condescendencia, com que se mostrou prompta sempre em satisfazer os variados caprichos d'alguns ouvintes delicadamente exigentes. Viu-se tambem de vez em quando serpear por entre os espectadores uma *bicha* fallante e articulada, ora de 5, ora de 6, ora de 7 cabeças, porque era cada uma de suas 5, 6 ou 7 articulações constituida por um homem, que seguia o anterior, pousando-lhe a mão no hombro; e é bem sabido que não ha homem sem cabeça. Nem faltou quem se lembrasse, de que em tal ajuntamento de povo appareceriam pessoas, merecedoras de serem castradas; visto como varias vezes ouvi tocar uma gaita de capador. Finalmente rematou o divertimento no sabbado por um balão, cuja hesitação a principio a em subir ao ar (talvez com medo de cahir!) serviu de pretexto, para que alguns espectadores lhe dirigissem chufas embrulhadas em phrases, que, posto irreprehensiveis na parte material das palavras, na espirituosa não deixavam de revelar certa indecencia. O balão, indignado do se ver tractado com esta desconsideração, enche-se d'animo e vento, e sóbe, fende o ar triumphantemente, e em poucos momentos, pela rapidez do vôo, desapparece da vista dos espectadores, deixando-os boquiabertos e arrependidos de o terem offendido um tanto sem razão!

No domingo pelas 10 horas, trasladou-se em solemne procissão o SS. Sacramento, da capella da Senhora d'Alegria para a matriz, vistosamente paramentada por dois armadores de Coimbra; celebrando-se depois a missa, acompanhada pela musica vocal e instrumental de Verride. Na occasião competente, subiu ao pulpito o orador sagrado, e recitou a sua em todos os respeitos sublime oração. Perguntaes, se me agradou? Muito, muitissimo.

Quereis um succinto bosquejo dos toques, que me extasiaram, ouvindo oração tão doutrinal e de eloquencia tão solida e varonil? Não sei traçal-o. Mas bastará nomear-vos o orador. Dizendo, que é um dos mais brilhantes ornamentos da nossa Universidade, e dos mais justamente afamados oradores sacros de Portugal, o dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo em fim, tenho feito o maior elogio que me é possivel, ao bello discurso oratorio, que tive a dita d'ouvir. Pulpito do Amial! Despede-te, que provavelmente, tarde ou nunca serás tão dignamente occupado!

Como tive de ir jantar a Villa Pouca, já não cheguei a tempo d'ouvir o sermão da tarde, prégado pelo sr. padre Neves, que me disseram, muito satisfez os ouvintes. Seguiu-se a procissão, soffrivelmente regular e apparatosa para uma pequena aldeia, como o Amial, e adornada, me parece, com mais de nove anjos, rica e elegantemente vestidos, acompanhada tambem pela philarmonica de Verride. Não deixa igualmente de ser notavel, arrostar o calor de tão calmoso dia, no seu posto de celebrante, tanto á missa como na longa procissão da tarde, o octogenario e digno parocho do Amial!

Louvores pois aos briosos festeiros, que, auxiliados com os esmolas dos habitantes da sua freguezia, e desenvolvendo admiravel actividade e zelo pelo culto divino, gloriosamente se desempenharam da sua assaz dispendiosa devoção.

Agora, sr. redactor, para coroar tão notavel cadeia de maravilhas, só falta v. mandar publicar na sua folha este eloquentissimo documento de semsaboria.

Arazede, 22 de julho de 1870.—*Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo.*

Sentimos — Falleceu no Porto o sr. José Joaquim de Miranda, irmão do sr. Henrique Carlos de Miranda, um dos redactores do excellente jornal o *Commercio do Porto*.

Tomando parte no sentimento do nosso illustrado collega, d'aqui lhe enviamos sinceros pezames.

Junta Geral de Braga — Soubemos que a Junta Geral de Braga regeitou por maioria a proposta, apresentada por um dos procuradores, para que a junta se declarasse incompetente para proceder á distribuição do contingente da contribuição predial.

Mais um desapontamento para a opposição. Sentimol-o, porque nos mortificam muito os seus incommodos.

Despachos — Fizeram-se os seguintes:

Bacharel Luiz Pereira de Abranches — exonerado de administrador do concelho de Tábua, por ter sido despachado contador da comarca de Coimbra.

Bacharel José Soares Pinto Mascarenhas de Gouveia — nomeado, por proposta, para administrador do concelho de Tábua.

Bacharel Manuel Ferreira da Silva — exonerado, pelo pedir, de administrador do concelho de Idanha a Nova.

Bacharel José Ferreira de Andrade — exonerado, pelo pedir, de administrador substituto do concelho do Pombal.

José Osorio do Amaral e Sousa — nomeado, por proposta, para administrador substituto do concelho de Pombal.

Jacintho Simões Ferreira da Cunha — exonerado, por proposta, de administrador do concelho de Pombal.

Bacharel João Maria Mendes Pinheiro — nomeado, por proposta, para administrador do concelho de Pombal.

Bacharel Julio Lourenço Pinto — exonerado de secretario geral do districto de Coimbra.

Bacharel Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro — nomeado para secretario geral do districto de Coimbra.

Bacharel Antonio Carlos da Maia — transferido, como requereu, do logar de juiz de direito da comarca de Coimbra, para identico logar vago no 1.º districto criminal da comarca de Lisboa, pela transferencia do bacharel Alexandre José Coelho de Abreu.

Mercado de Coimbra — O preço dos generos alimenticios no mercado de hontem (26), foi o seguinte:

Trigo tremez 550 a 560 — Dito branco 530 a 540 — Dito Celorico meudo 600 — Dito graudo 510 a 520 — Milho branco 310 a 320 — Dito amarello 300 a 310 — Feijão vermelho 600 a 640 — Dito branco da marinha 600 a 640 — Dito da terra 550 a 580 — Dito rajado 480 — Dito frade 410 a 420 — Centeio 450 — Cevada 220 a 240 — Tremoços 390 a 400 — Favas 360 a 380 — Grão de bico 500 — Batatas 289 a 290 — Azeite 1$800 a 1$800 — Vinho da Beira 700 — Dito da Bairrada 800 a 850.

O dogma da infallibilidade — Já estão publicadas as definições do concilio sobre a instituição, perpetuidade, natureza e magisterio do Papa; mas sendo nimiamente extensas para as reproduzirmos integralmente, limitar-nos-hemos á parte dispositiva que de certo converterá o leitor.

Primeiro vêm as razões fundamentaes que moveram o *Sacro collegio* a difinir o dogma da infallibilidade, e resam assim:

«E como as portas do inferno se abrem em toda a parte, com furia sempre crescente, contra os fundamentos da igreja, devidamente estabelecidos, no intuito de destruil a, se tanto possam, *Nós* julgamos, e o *Sacro Collegio* approva, que é indispensavel para salvaguarda, salvação e accrescentamento do rebanho catholico propôr, para ser crido e guardado por todos os fieis conforme a antiga e constante fé da igreja universal, a doutrina sobre a instituição, a perpetuidade e a natureza do Santo Primado apostolico, no qual estriba a sua força e solidez a Igreja toda, e de condemnar os erros que lhe são contrarios, erros tão prejudiciaes ao rebanho do Senhor.»

O capitulo 1.º tracta da instituição do primado apostolico no bemaventurado Pedro, e depois de expôr os precedentes da egreja sobre este ponto declara que:

«Se alguem disser que o bemaventurado apostolo Pedro não foi constituido por Christo, Nosso Senhor, principe dos apostolos e cabeça visivel de toda a egreja militante, ou que o mesmo Pedro não recebeu directa e indirectamente de Jesus Christo, mais que um primado honorifico, e não de propria e verdadeira jurisdicção, *anathema sit.*»

O capitulo 2.º declara que:

«Se alguem disser que não é por instituição de Jesus Christo, ou de direito divino, pelo qual o bemaventurado Pedro tem successores perpetuos, na primasia sobre toda a egreja, ou que o pontifice romano não é o successor do bemaventurado Pedro na mesma primasia — *anathema* sit.»

O capitulo 3.º expõe a natureza e caracter da primazia do Pontifice romano, e conclue assim:

«Se alguem disser que o summo pontifice romano não tem a seu cargo mais que a inspecção e direcção e não o pleno e supremo poder de jurisdicção sobre a egreja universal, não só em as cousas pertencentes á fé e aos costumes, senão tambem nas que pertencem á disciplina e ao governo da egreja derramada por todo o universo; ou que unicamente tem a parte principal, e não toda a plenitude d'esse poder supremo, ou que esse poder que lhe pertence não é ordinario e immediato, assim sobre todas e cada uma das egrejas, como sobre todos e cada um dos pastores e dos fieis — *anathema sit.*»

Por ultimo, o capitulo 4.º cita e commenta todos os precedentes da egreja e toda a doutrina semeada pelo Novo Testamento e nas obras dos Santos padres sobre a infallibilidade do magisterio do romano Pontifice, para deduzir a seguinte definição:

«Por elle, *Nós*, adherindo fielmente á tradição que remonta ao principio da fé christan, pela gloria de Deus, Salvador nosso, pela exaltação da religião catholica e a salvação dos povos christãos, nós ensinamos e definimos, *sacro approbante Concilio*, que é um dogma divinamente revelado, que o romano Pontifice, quando falla *ex-calhedra*, isto é, quando desempenhando o cargo de pastor e doutor de todos os christãos, em virtude da sua suprema auctoridade apostolica, define que uma doutrina sobre fé ou os costumes deva ser professada pela igreja universal, gosa plenamente, pela divina assistencia que lhe está promettida na pessoa do bemaventurado Pedro, d'aquella infallibilidade de que o divino Redemptor quiz que a sua igreja fôsse provida ao definir a sua doutrina tocante á fé e aos costumes; e por consequencia que taes definições do pontifice romano são por si mesmas irreformaveis, e não em virtude do consentimento da egreja.

E se alguem, o que Deus não permitta, haja a temeridade de contradizer a nossa definição, *anathema sit.*»

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foi isento do serviço do exercito o seguinte mancebo pertencente a este districto:

Dionysio dos Santos Brites, a favor de seu filho Joaquim, da freguezia de Covões, do concelho de Cantanhede, por lhe ser applicavel a disposição do artigo 8.º, n.º 2.º, da lei de 27 de julho de 1855.

Obituario — Durante a semana finda em 23 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Maria Elena de Lima Figueiredo, filha de Francisco Marques de Figueiredo e de Maria Carolina de Lima Figueiredo, natural de Coimbra, de edade de 15 annos, fallecida no dia 16, e enterrada em sepultura rasa n.º 339–A.

Bernarda Maria Maya, filha de Antonio dos Santos e de Jenoveva Maria, natural da Palheira, freguezia da Assafarja, de edade de 62 annos, fallecida no dia 17, e enterrada em sepultura rasa n.º 340–A.

Antonio, filho de pae incognito e de Antonia da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 11 mezes, fallecido no dia 19, e enterrado em sepultura rasa n.º 341–A.

Thereza de Jesus, filha de José Pratas e de Eugenia Pratas, natural de Travanca de Lagos, de edade de 20 annos, fallecida no dia 18, e enterrada em sepultura rasa n.º 342–A.

Thereza da Silva, filha de Antonio dos Santos e de Maria da Silva, natural de Trouxemil, de edade de 78 annos, fallecida no dia 19, e enterrada em sepultura rasa n.º 343–A.

Francisco filho de José Maria Pombo, natural de Coimbra, de edade de 3 annos, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 344–A.

Augusto Francisco, filho de Antonio Francisco e de Maria José, natural de Coimbra, de edade de 14 mezes, fallecido no dia 22, e enterrado em sepultura rasa n.º 345–A.

Annibal, filho de Joaquim Maria Ferraz e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 18 mezes, fallecido no dia 22, e enterrado em sepultura rasa n.º 346–A.

Do hospital 5.

Total 3:443, sendo 1:462 em sepultura rasa, e 1:981 na vala geral.

Tempo — A temperatura tem-se conservado agradavel; desde hontem, porém, começou a subir.

O vento tem soprado geralmente moderado de N O.

O céu apenas no domingo se conservou coberto, nos outros dias tem-se apresentado limpo.

Varias noticias — Com o fim de mostrar á Prussia o que a França póde no caso de rompimento e de guerra, foram experimentados em Versalhes as celebres metralhadoras, contra os tiros das quaes foram collocados a 2:600 metros de distancia trezentos miseraveis cavallos, que tinham sido comprados ao esfolador a razão de 4 e 5 francos por cabeça. No campo da experiencia havia duas metralhadoras. Em menos de trez minutos e em duas descargas, os trezentos cavallos cahiram por terra. No sabbado passado teve logar a mesma carnificina e ainda mais decisiva. Em um minuto e numa só descarga, os 500 cavallos collocados no terreno foram lançados por terra. Se as experiencias continuarem nesta proporção, quantos serão mortos em cada segundo na proxima semana?

Em logar d'esses miseraveis animaes votados ao cutello do esfolador, imagine-se um exercito humano, e calcule-se quantos cuidados, trabalhos, penas, caricias, sacrificios, esforços não tiveram as mães e os paes de praticar para verem chegar á edade de 20 annos cada um d'esses homens collocados em presença de taes machinas destruidoras! Dá-se volta a uma manivella... e tudo fica aniquillado. De todos esses prodigios de amor, de dedicação, de todo esse vigor, de todas essas esperanças, não resta mais que um montão sanguinolento e mutilado. É horrivel!

— Consta-nos que o governo realisara um emprestimo de 5:000 contos de réis; tendo tomado 500 contos o banco Lusitano e o resto uma praça estrangeira.

— Vão ser cunhados 200:000$000 réis em prata.

— Sabbado foi vista de Cascaes, navegando do S. para o N., uma esquadra couraçada composta de seis fragatas. Apesar de não se ter distinguido a bandeira, reconheceu-se ser franceza.

— Participam de Ferreira do Zezere ao *Diario de Noticias* que se deu naquella villa um grande incendio, que lançou na miseria uma familia e na consternação todos os habitantes da localidade.

No dia 24, domingo, foi devorada pelas chammas a casa de um desgraçado homem do logar da Varella, freguezia de Aguas Bellas, concelho de Ferreira do Zezere, morrendo no meio das chammas d'onde foi tirada quasi carbonisada uma infeliz creança, filha do dono da casa, e ficando uma outra quasi completamente queimada e em perigo de morte.

Foram tambem consumidos pelas chammas uma burra e dois porcos. Os moveis da casa ficaram reduzidos a cinzas. A causa d'este grande e desgraçado sinistro, foi terem deixado ficar uns fosforos em logar onde as infelizes creanças lhes podessem chegar, porque pozeram-se a brincar com elles, pegando fogo a umas roupas. O dono da casa ficou reduzido á miseria.

— A Turquia declarou-se pela neutralidade absoluta. A primeira classe da reserva d'essa nação foi chamada ás armas, o que forma com o exercito activo de 300:000 homens. Se a ultima classe fôr egualmente chamada, as forças subirão a 400:000 homens.

— A Italia delibera ainda sobre qual o modo porque ella deve applicar a sua neutralidade e sobre as decisões que tomar em vista das eventualidades. Por emquanto vão-se concentrar ao norte tres divisões (15:000 homens), provavelmente nas proximidades dos lagos suissos. Crê-se que nos campos visinhos do Pó se juntarão seis outras divisões, 30 a 35:000 homens. A Toscana vae ser bem munida de Florença. O governo resolveu reprimir com firmeza qualquer manifestação.

— Por decreto de 19 do corrente foi concedida á rainha de Cová, D. Maria Pires, uma pensão egual ao soldo de seu fallecido marido o tenente do batalhão de linha de Timor, Marianno Pires, por haver com auxilio que obteve de outros reinos, atacado e incendiado a tranqueira dos sublevados do mesmo reino de Cová, levando hasteada a bandeira portugueza e praticando actos de admiravel heroicidade: e em consideração ao procedimento varonil da mesma D. Maria Pires, e seus sentimentos de fidelidade e ahdesão á corôa portugueza.

— Foi exonerado do logar de administrador do asylo da mendicidade, pelo requerer, o sr. Augusto Ernesto Castilho e Mello. É summamente honroso para aquelle funccionario o decreto da sua exoneração.

— O vapor *Nolfolk*, sahido de Lisboa em 5 do corrente, chegou a S. Vicente em 14 e seguiu para S. Thiago no mesmo dia.

O vapor *Quanza*, sahido de Lisboa em 5 de junho, chegou a S. Thomé no dia 29 do mesmo mez e seguiu para o Ambriz depois de descarregar.

O vapor *Insulano*, chegou a S. Miguel no dia 18 do corrente á tarde, rebocando uma barca carregada de petroline que encontrára abandonada no alto mar.

Os passageiros e tripulação dos tres vapores estavam todos bons.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JULHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
24	762,7	21,0	64	ONO. fraco	Coberto	0,0
25	765,6	21,1	56	NNO. moder.	Nuv.	0,0
26	762,3	22,1	66	NO. fraco	Limpo	0,0
27	760,4	25,0	50	NO. m. fraco	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	A sombra	No espelho parabolico	Na relva
23	31,8	59,0	47,2	19,2	16,5	14,9
24	25,5	58,2	36,7	17,7	17,7	17,7
25	25,3	53,2	39,2	15,3	13,3	12,7
26	30,6	56,0	42,3	15,5	13,0	12,8

O director,

Dr. Jacintho A. de Sousa.

EXTERIOR

Á ULTIMA HORA

Sarrebruck, 25 — Hontem houve uma escaramuça em Greweiler, morrendo 10 francezes.

É provavel que a espingarda do agulha seja egual á de Chassepot.

Os prussianos tomaram a alfandega de Schrechlingen.

Pariz, 26 — A Inglaterra está em difficuldades por causa da nota de Bismark respondendo a Gramont.

Pariz está em estado de defeza.

— Nas entrevistas de Napoleão III com lord Grandville, diz a *Discussion*, o soberano francez expoz succintamente qual é a situação, manifestando que á altura a que chegaram as cousas, as exigencias de França relativamente á Prussia não podem limitar-se a uma satisfação do rei Guilherme sobre o desaire com que foi tratado Benedetti, mas que é preciso que a côrte de Berlim se comprometta solemnemente a renunciar aos seus planos annexionistas, que perturbam totalmente o necessario equilibrio europeu.

Segundo diz o mesmo jornal, a França não pensa em penetrar no coração da Prussia, mas em apoderar-se da margem esquerda do Rheno, e alli entrincheirar-se, estabelecendo-se na sua fronteira bem defendida. Aonde tomará a defensiva é no Baltico, se a Russia, como se diz, não interpozer o seu veto condicional.

O embaixador da Prussia em Londres dirigiu uma nota áquelle governo, communicando-lhe que as boias, signaes e luzes das costas da Allemanha, durante a guerra, vão ser retiradas.

Na bolsa de Pariz circulam boatos muï graves, segundo os quaes a Inglaterra exigiria a neutralisação do mar Baltico, o que seria o mesmo que impedir a França de nada tentar por mar contra a Prussia.

Acrescentam outros que a Inglaterra impede que a Dinamarca tome parte na guerra, e reclamou a neutralidade não só da Belgica e Hollanda, mas tambem do Luxemburgo.

Em todos estes boatos ha, comtudo, exageração. A verdade é que a Inglaterra concentra uma poderosa esquadra na foz do Escalda, protegendo assim ao mesmo tempo a Belgica e a Hollanda contra a França e Prussia, e que vae proceder a alguns armamentos para, em um momento supremo, impôr a sua mediação ás potencias belligerantes.

Dizia-se em Pariz que na Inglaterra se iam celebrar *meetings*, para pedir ao governo que adopte medidas energicas relativamente á França.

As fortificações de Strasburgo tem hoje em bateria 956 canhões.

Todos os prussianos inscriptos no landwehr, até á edade de 45 annos, pegaram em armas.

O governo francez já mandou para as suas fronteiras 240 metralhadoras.

As cartas do Rheno dizem que se acredita que comecem as hostilidades nas immediações de Moguncia ou Coblentz.

Os deputados francezes Clement Duvernois, Gustavo Fould, e alguns outros, solicitaram postos no exercito.

Os prussianos, que se empregavam em Pariz no commercio e outras dependencias, abandonaram em massa aquella capital.

O conselho communal de Vienna votou uma moção pedindo a neutralidade da Austria.

Os Estados-Unidos preparam tambem as suas tropas e esquadras, na previsão de alguma complicação nas questões do continente.

— Dizem de Dresde que foi chamada ao seu paiz a embaixada de Saxonia em França, ficando os subditos saxonios debaixo da protecção do embaixador americano.

— A *Liberté*, de Pariz, diz existir hoje um tratado offensivo e defensivo entre França e a Hespanha.

— Confirma-se a prisão de alguns espias prussianos não só em Pariz, como tambem em Reims e em Chalons.

— Os alistamentos de voluntarios em França elevam-se á cifra de 15:000 em Pariz e 85:000 nos departamentos.

— Sempre é certo existir um tratado secreto entre a Prussia e a Russia.

— O imperador, recebendo o corpo legislativo, disse partir brevemente para o exercito com seu filho, resolvido a proseguir energicamente a tarefa, contando com o apoio da França.

Um jornal de Cracovia desmente os armamentos da Russia.

Um telegramma official de Hamburgo diz que os prussianos fizerath saltar o encontro da ponte de Kehl do lado da Prussia. As torres foram destruidas; houve uma explosão espantosa, e os destroços chegarath até á margem franceza.

Madrid, 25. — Sómente quinta-feira partirá o imperador e o principe.

A esquadra fez em Cherbourg uma enthusiastica recepção á imperatriz.

O imperador dos francezes declara na sua proclamação o desejo de fazer cessar a ruinosa situação, e bem assim evitar o armamento da Europa. Espera que a victoria será do exercito francez combatendo por uma causa justa.

Treillard substituiu Prevosto Paradol em Washington.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

☞ Pedido ☜

1 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 525500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

2  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

Duzia..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

3 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, *1.º andar, lado esquerdo — Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

TRANSFERENCIA

4 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de agosto, continuando a ter á venda grandes remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos, e cautellas de todos os preços, e uma grande variação de numeros dos quatro principaes cambistas de Lisboa; remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

Edital

5 Voltam de novo á praça para se arrendar no dia de sexta-feira proxima, 29 do corrente, pelas dez horas da manhan, todas as barcas de passagem nos portos do rio Mondego, situados neste concelho e pertencentes á Camara Municipal d'esta cidade, á excepção das do porto do Almegue e das Carvalhosas, já arrematadas.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de julho de 1870.

Pelo escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

Attenção

6 Vende-se a casa, ao Caes, em que está a hospedaria de Joaquim Pedro Nogueira: têm altos e baixos, lojas, pateo interior, diversas outras acommodações e pertenças, e muito terreno contiguo, para novas edificações naquelle bello sitio, dos melhores e mais desejados de Coimbra. Tracta-se com o ill.mo sr. Porfirio José da Costa, rua da Sophia, encarregado da venda, o qual recebe propostas, verbaes ou por escripto, até ao dia 15 do proximo agosto; depois do qual, não convindo as mesmas, se annunciará dia de praça particular.

Julho, 15 de 1870.

Tambem se vendem 250 a 300 pinheiros, de excellente qualidade, velhos, sãos, por extremo cernosos, e o mais proprios para madeira, de segurança e duração: são no pinhal da Carrola, junto do Sobral de Ceira. Tracta-se do seu ajuste, em globo, ou lotes, na quinta da Ponte, em Antuzede, por todo o mez de agosto proximo.

Julho, 15 de 1870.

Editos de 30 dias

8 Pelo Juizo Ordinario do julgado de Penacova, e cartorio do escrivão Justino Rodrigues da Cruz, correm editos de 30 dias, a requerimento do Ministerio Publico, a contar do dia 2 do corrente mez de julho, para chamamento de quaesquer herdeiros ou credores incertos, que se julguem com direito ao producto em deposito, das fazendas d'algodão e uma mulla vendidas em leilão, pertencentes ao subdito hespanhol — Romão Pomar Lopes, natural de Sant'iago da Costa, concelho de Maceda de Lima, provincia da Galliza, fallecido no porto da Raiva, freguezia d'Oliveira do Conhedo, do mesmo julgado de Penacova. Quem pois se julgar com direito áquelle producto, o deverá deduzir dentro do referido praso, sob pena do lançamento.

Editos

9 Por este Juizo de Direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Augusto Gomes Pimentel, se procede a inventario por fallecimento de José Rodrigues Sequeira, morador que foi no logar de Antanhol, e na fórma do artigo 2:048 do Codigo Civil são por este chamados por editos de 30 dias, a contar do dia 25 de julho de 1870, todos os credores incertos, desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca para deduzirem o seu direito dentro do referido praso com a pena de lançamento.

Piano para estudo

10 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

Arrenda-se

Arrenda-se, com o quintal ou sem elle, a casa de Cellas pertencente a José Alberto Corte Real. Quem pretender póde dirigir-se ao dr. João Henriques de Moraes Callado.

Venda de madeira

12 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

Boa pedra

13 João Antonio Cardoso, cambista, na Calçada, vende muito boa pedra, para construcção, a 100 réis a carrada.

Casa na Figueira da Foz

14 Arrenda-se por mez, ou vende-se, uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A—mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra na casa n.º 33 á Alegria.

Venda de quinta

15 Joaquim Pinto Ferreira vende a sua quinta ao rego de Bomfins, aros d'esta cidade: quem a pretender póde vir vêl-a.

---

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

16 Vendem-se capellos para Direito, já completos, e fazem-se de toda a côr que fôr precisa.

Para o Pará

17  Vae sahir de Lisboa a veleira barca portugueza **LIGEIRA**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente affiançadas.

Para ajustes tracta-se:

EM LISBOA, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

NA FIGUEIRA, com o sr. Antonio Vieira.

Rio Grande do Sul

18  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:511 | **Sabbado, 30 de Julho de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Precisâmos de governo estavel e trabalhador; que se sustente no pòder para levar a cabo as reformas que o paiz pede com urgencia. E como felizmente tenhamos um governo que não consomme o tempo no ocio, concorreremos com todo o nosso auxilio para a sua conservação.

É urgente que acabe por uma vez esta continua contradança de ministerios. Hoje sobe um gabinete, apoiado nas sympathias publicas, e na maioria das camaras. Pouco tempo depois essa mesma maioria mata-o, e um outro gabinete succede a este, para em breve cahir e dar o logar a outro.

'Nisto se resume a vida politica dos partidos. As situações não se succedem segundo as formulas constitucionaes, antes se constituem ordinariamente por uma forma exquisita e anomala. A ordem dos factos não póde ser prevista, porque os factos se realisam contra toda a expectativa, d'um modo irracional e inconsequente. Um ministerio não cahe, porque o partido contrario tenha obtido victoria sobre elle; mas porque os especuladores e intriguistas, por um manejo bem combinado, conseguiram para elle uma manifestação de desagrado.

O patriotismo é uma palavra óca. Os nossos inimigos politicos estão no poder? Pois bem. Não queremos saber se administram bem ou mal, se são ou não os apostolos da justiça e da egualdade, se o paiz prospera ou definha com as suas leis. Nada d'isso. São nossos inimigos; queremos tambem gosar do mando e da auctoridade; empreguemos todos os meios para os substituir, ainda que seja necessario sacrificar a moralidade, a honra, e até mesmo o bem publico. O governo do paiz é um encargo que nos póde ser util para servir os nossos amigos e contentar os nossos afilhados; procuremol-o por todos os modos, embora passemos por cima da nossa dignidade e do interesse da patria.

Esta é a historia de quasi todos os gabinetes ha muitos annos a esta parte; historia triste, historia que enche de desgosto o coração aonde não adormeceu ainda o santo amor da patria; mas historia verdadeira e real. Historia que tem levado muito boa gente a descrer da belleza do systema politico, por que nos governamos, e que tem arrastado o paiz para a miseria e para o anniquilamento moral.

E como não seria assim? Apparece um gabinete possuido dos melhores desejos de ser util á nação; estuda, trabalha, e promulga differentes medidas que se lhe affiguram as mais adaptadas ao bem commum. Surge logo a opposição violenta e desbragada; combatendo, censurando, ridicularisando tudo, e clamando que o gabinete é immoral, concussionario, devasso, e mais adjectivos que com estes tenham affinidade; e taes artes urde, que o ministerio pede a demissão.

Sóbe o opposição; por coherencia, (quando a tem) ou por convicção destróe quanto o passado governo fizera, estabelece novas theorias, e proclama a salvação do paiz.

D'ahi a pouco desfallece perante a attitude da opposição, que a intima em nome dos mesmos principios, com que, quando poder, foi derribada. E assim, nada se faz, porque é pouco o tempo para as dissoluções, addiamentos, questões politicas, e, quando alguma cousa se faz, sempre se ressente da precipitação com que geralmente 'neste abençoado paiz se tractam os negocios publicos.

Por isso, queremos uma situação estavel, um gabinete duradouro, que possa ser proveitoso ao paiz, e tenha tempo para concluir os seus trabalhos.

O actual ministerio é trabalhador, tem dado de si boa conta, e, se é licito confiar na capacidade dos seus membros, esperamos que bons fructos nos apresentará.

Elevado por uma revolução, constituido por um acontecimento anómalo, o gabinete tem obrigação de se salvar d'este peccado, e desempenhar-se da responsabilidade que contrahiu. E ha-de desempenhar-se; mas precisa de tempo.

Temos, pois, para nós que é anti patriotico estar constantemente minando os alicerces do poder, e por todos os modos desconceituar os actuaes ministros. Esses que lhe atiram a pedra, têm por obrigação primeira mostrarem-se isentos de culpas, e dar contas da maneira ridicula por que abandonaram as cadeiras ministeriaes.

Se não são moraes, sejam ao menos logicos. Se sabem governar, porque não salvaram o paiz quando o Rei os chamou para os seus conselhos? Se sabem governar, porque não conservaram a auctoridade, e fizeram respeitar a Corôa?

Não levantem difficuldades ao gabinete; antes, se querem o bem do paiz, ajudem-no com os seus conselhos. Não desmoralisem o espirito publico, porque amanhan serão victimas dos prejuizos e dos erros que lhe incutem. Não doutrinem mal o povo, porque amanhan se dispararão contra si mesmos as armas que hoje preparam.

Olhem para o futuro e para o passado; e aprendam por uma vez na experiencia que carecemos de governo estavel e trabalhador. Com este requisito já o temos; pois deixem-no robustecer e firmar na opinião nacional.

É para lamentar que a opposição esteja recorrendo a todos os meios para desacreditar o governo. Mas chega a ser torpeza que, na manifestação do seu odio contra o gabinete, não olhe a que desacredita o paiz, e que lhe prepara uma crise que podia ser fatal, se os boatos, que de proposito se espalham, não fossem immediatamente desmentidos.

Estão na opposição muitos dos nossos amigos pessoaes, e outros que foram nossos amigos politicos; a esses fazemos a justiça de crer, porque os conhecemos, que são alheios a estes manejos miseraveis.

Mas o facto é que dos jornaes e de muitos individuos que estão filiados no partido contrario sabem todos os dias calumnias enormes, que nos primeiros momentos podem abalar o nosso credito, e causam um certo terror panico, a que os interessados são os primeiros a dar vulto.

Estamos, já o temos repetido muitas vezes, estamos atravessando um periodo de completa devassidão politica. Não ha crenças, nem partidos, nem confiança — e sobretudo, não ha moralidade. Porque se a houvera, quem se atreveria ahi a infamar o governo, infamando ao mesmo tempo o paiz? Quem ousaria ahi especular com todos os sentimentos, com todas as necessidades, com as circumstancias precarias da nação, que primeiro que tudo carece de patriotismo para poder entrar no caminho regular da sua administração?

Isto não é opposição sincera e leal, firmada na convicção de ideias contrarias. Não é de certo. E' a ambição desmedida, sacrificando tudo, passando por cima de tudo, contaminando tudo, para chegar até aonde se lhe affigura o cumulo do poder e da gloria.

Mas isto poderá continuar assim? Como se sustentará em pé o paiz, aonde morreram os grandes sentimentos, aonde tudo é pequeno e mesquinho, aonde a calumnia quer assoberbar todas as consciencias, aonde a honestidade é uma palavra vãu?

Estas reflexões são-nos suggeridas pelo boato que a opposição fez correr, de que o sr. ministro do reino tinha escripto a um dos nossos primeiros capitalistas que a bancarrota estava imminente.

Em Coimbra, ha dias que a calumnia vogava, e nós a tinhamos já desmentido. Agora deu-se lhe nova forma, e atirou-se á circulação.

Tempo perdido. O desmentido não se fez esperar. Eil-o.

O *Popular*, jornal semi-official, publica a seguinte declaração:

«Estamos auctorisados a declarar que é absolutamente falso que o sr. ministro do reino a alguem escrevesse, ou dissesse que o governo fazia bancarrota, não se lhe emprestando 300 contos dentro de 15 dias.»

E o sr. Santos Silva, o capitalista a quem, dizia-se, fôra dirigida a carta, escreve o seguinte ao *Diario Popular*:

«Lisboa, 28 de julho de 1870.

Srs. Redactores. — No seu jornal de hoje vejo referencia a uma carta que eu recebi hontem do ex.mo sr. conselheiro José Dias Ferreira, ministro do reino, e que me foi dirigida com o fim de eu a mostrar a alguns capitalistas que estavam assustados com a portaria que o governo dirigiu ás alfandegas, para se utilisar, a fim de satisfazer os encargos do thesouro, da dotação da junta do credito publico.

Permittam-me vv. , em homenagem á verdade, que eu lhes declare, que não foram bem informados dos termos da referida carta, pois 'nella não ha ameaça alguma de bancarrota, antes pelo contrario declara, *«que tendo o governo meios á sua disposição em breves dias para occorrer ás despezas do Estado desafogada e livremente, se devem evitar todos os actos que possam significar o pedido d'aquelle acontecimento.»*

Esperando a rectificação da noticia no seu proximo numero me assigno com toda a estima

De vv. etc.

Carlos Ferreira dos Santos Silva.»

Avalie-se, depois da leitura d'estes documentos, as baixezas a que está descendo a opposição, e a confiança que merecem as suas affirmativas.

Esteja, pois, o publico prevenido contra os calumniadores.

Na noite de quarta-feira installou-se em Lisboa, presidido pelo nobre marquez de Sá, o centro do partido do sr. bispo de Vizeu.

Quando a sessão estava principiada, appareceram em frente da casa alguns vadios e maltrapilhas, que pretendiam entrar, e perturbar a boa ordem que reinava 'naquella reunião.

Depois de advertidos pela policia, como não quizessem retirar, foram dispersados pela força.

Nós protestariamos tambem contra este facto, se a posição e qualidades dos discolos nos merecessem essa consideração. Não no-la merecem; mesmo porque nós attribuimos aquelles disturbios ao estado talvez pouco regular da cabeça de taes vadios.

Gente séria, polida, e digna, não iria, por qualquer motivo, impedir uma manifestação politica, que se continha nos limites da lei e da boa ordem.

Mas o que não é decente, é que se lance ao governo a responsabilidade d'estes factos.

O governo não os promoveu, nem os excitou: pelo contrario, deu as mais terminantes ordens para que fosse garantida a segurança dos cidadãos reunidos, e fossem presos os vadios que resistiram á intimação da auctoridade. O governo ordenou ao sr. commandante da guarda municipal, que cumprisse o seu dever, e fizesse respeitar os direitos de cada um.

Esta é a verdade, que nós podemos affiançar, e que os mesmos orgãos da opposição não procuram encobrir.

Fallando a tal respeito diz o *Jornal do Commercio:* «Ouvimos que o proprio sr. duque de Saldanha, deveras indignado com os vexames....., recommendara a severidade com que foram tractados»; e o *Diario Popular* escreve: «As intenções dos maltrapilhas eram apedrejar as janellas, e tão exasperados ficaram sabendo que o governo mandara manter a ordem, que pretenderam ir apedrejar a casa do sr. Dias Ferreira.»

Saiba-se, pois, que o ministerio deu as ordens mais terminantes para que os discolos fossem castigados.

Um supplemento do *Popular*, jornal semi-official, recebido hoje, faz as seguintes declarações:

Consta-nos que estão completamente removidas as difficuldades financeiras, que se disse existirem nos ultimos dias.

É falso que o sr. ministro do reino sollicitasse de el-rei a sua demissão, como se propalou, e algumas folhas o confirmam.

Lê-se no *Diario Popular*:

«A situação, em qualquer hypothese, é simples e clara. Não só temos no poder o pinhal de Azambuja, mas tambem a pedra e o cacete. Aos cidadãos resta o recurso supremo de deixarem bolsas e relogios em casa e de sahirem de rewolver aperrado para o despejar sobre os caceteiros, que lhes sahirem ao encontro.»

Só póde comparar-se á exaggeração d'estas palavras o despeito que provavelmente as dictou.

Com estes destemperos é que a opposição se acredita.

Associação Commercial de Coimbra

Em assembleia geral de quinta-feira, resolveu a Associação Commercial dirigir ao sr. duque de Saldanha, presidente do conselho de ministros, o seguinte officio, que 'nesse mesmo dia foi remettido para Lisboa:

Ill.mo e ex.mo sr.—A Associação Commercial de Coimbra vem hoje responder ao officio que v. ex.ª lhe fez a honra de dirigir em 25 de junho do corrente.

Quanto em suas forças cabe tem esta Associação procurado sempre desenvolver o commercio e a industria d'esta cidade e districto, convencida de que são estes os dois principaes elementos da prosperidade de toda a provincia da Beira. Mas, para que o commercio interno chegue ao grau de importancia, que lhe promettem as boas con-

dições do nosso paiz, como a feracidade do solo, a pureza do ar, a amenidade do clima e a abundancia d'agua, dons preciosos com que a providencia nos felicitou, é mistér que haja meios de communicação faceis e promptos, a fim de que o trafico das mercadorias se possa effectuar sem graves incommodos e despendios.

O commercio da provincia da Beira, ex.mo sr., faz-se já em muito maior escala, do que ha annos se fazia, não só porque os seus habitantes têm reconhecido que é esta a fonte mais abundante de riqueza d'uma nação, mas porque já dispõem de algumas boas estradas, por onde sem obstaculos podem transitar e fazer conduzir as suas mercadorias. Ainda não ha muito tempo que esta formosa provincia era quasi incommunicavel. Altissimas serras, que quasi se elevam ás nuvens, torrentes que se despenham dos montes, caminhos escabrosos por entre precipicios medonhos, eram uma peia constante á communicação d'estes povos, e uma difficuldade quasi insuperavel para o desenvolvimento do seu commercio. E quantas não foram as victimas do atrazo indisculpavel em que se achavam as nossas vias de communicação? Quantas vezes os pobres almocreves da serra não ficavam sepultados debaixo de neve, ou se despedaçavam rolando pelo alcantilado dos rochedos, ou cahiam feridos pelo punhal do salteador que rompia das encruzilhadas?

Felizmente passou esse tempo, e ainda bem, porque os governos principiaram a convencer-se que os rendimentos publicos melhor empregados eram os que se despendiam na construcção de estradas, que não offerecessem os perigos que tinham sacrificado muitas vidas.

Todavia ainda que estejam promptas muitas d'essas estradas, ha outras de instante necessidade ainda não construidas, outras que não estão concluidas, outras que a falta de alguma ponte não deixa completamente utilizar. È porisso que a Associação Commercial tem a honra de lembrar a v. ex.ª como obras de principal utilidade e primeira necessidade as seguintes:

1.º *A construcção immediata da ponte sobre o rio Mondego, juncto da Portella.*

A utilidade d'esta obra d'arte será evidente á alta intelligencia do governo, depois de expostas as seguintes considerações.

Uma das estradas mais importantes, que modernamente attestam o merecimento e actividade dos nossos engenheiros, é a que, partindo de Coimbra pela margem direita do Mondego, segue depois pela margem esquerda em direcção a Celorico. Esta via de communicação, atravessando as povoações mais ricas da Beira, é a maior arteria pela qual vêm a esta cidade e ao porto da Figueira da Foz, por onde são exportados, os productos d'esta riquissima provincia. O trafico por esta estrada augmentará, porém, consideravelmente quando estiver completa, porque por ella se derigirão a esta cidade muitos povos que do presente se veem na na necessidade de seguir pela Mealhada, preferindo o augmento da distancia ao risco que lhes póde offerecer a passagem do Mondego. E tudo isto porque a ponte, que na Portella ha-de ligar a estrada da margem direita com a da esquerda, nem se quer está principiada. E ainda que no verão a passagem é facil e sem perigo, no inverno é difficillima, attenta a estreiteza do leito e a impetuosidade da corrente do Mondego, que 'neste sitio corre apertado entre duas collinas. Por consequencia, na estação invernosa muitas pessoas ha que ou preferem a estrada de Vizeu com maior gasto de tempo e dinheiro, ou, o que mais vezes succede, deixam deteriorar os generos que 'nesta cidade lhe dariam productiva receita. Portanto o commercio da Beira quasi cessa no inverno, soffrendo tambem notavel diminuição na primavera e outomno, porisso que nem todas as mercadorias podem atravessa o Mondego, transportadas em carros ou em cavalgaduras.

Construida a ponte, no logar da Portella, todas estas difficuldades desapparecerão; e teremos assim maior facilidade em nos aproximarmos das ricas povoações que estão semeadas por essa feracissima provincia da Beira.

2.º *Alteamento da ponte de pedra sobre o Mondego juncto a Coimbra.*

É esta uma das obras para que a Associação Commercial chama especialmente a attenção do illustrado governo de Sua Magestade.

Todos sabem o estado ruinoso em que se acha esta ponte, que d'aqui a pouco ficará de todo sepultada no leito do rio. As areias têm-se accumulado junto d'ella a tal ponto, que, dos seus arcos, uns estão tapados e outros apenas deixam ver uma abertura tão pequena, que mal cabem por ella os barcos descarregados. O resultado d'este continuo estorvo á navegação é facil de prever. Como o commercio da Beira com o porto da Figueira se faz pelo rio, claro é que o seu movimento fica de todo paralysado na occasião em que os bateis podiam navegar com maior carga e com melhor interesse para os proprietarios dos barcos e da fazenda.

Nem talvez seja facil imaginar os prejuizos que de inverno causa a pequena altura da dita ponte. Só é licito avalial-os a quem vê 'nessa epocha dezenas de barcos, atracados em toda a extensão do caes, a maior parte com carregações importantes, estando as fazendas a damnificarem-se e os pobres barqueiros a morrerem á fome, porque a altura da agua não permitte a passagem.

È então que naturalmente occorre a pergunta, porque é que todos os governos se têm esquecido d'esta obra, uma sem duvida das mais urgentes e indispensaveis para o adiantamento de tão importante districto.

E certo é tambem, que já ha alguns annos foi votada em côrtes a verba necessaria para este tão desejado alteamento. Alguns estudos se principiaram até, que não chegaram a concluir-se.

A verdade, porêm, é que a ponte ahi está no mesmo estado em que se achava, ou antes em peior estado, porque a altura da areia e o entulhamento dos arcos são tanto mais sensiveis quanto mais annos vão passando.

Faria pois o governo de Sua Magestade um grande serviço, a que esta Associação Commercial e todo o Districto seriam gratos, se mandasse proceder immediatamente ao requerido alteamento.

3.ª *Construcção da estrada de Gallizes á Covilhan.*

Duas palavras convencerão o governo da utilidade d'esta estrada. Bastará dizer que sendo a Covilhan um dos mais desenvolvidos centros operarios do nosso paiz, e uma das villas portuguezas em que a industria manufactora é mais cultivada, para alli está essa importantissima povoação nas abas da serra da Estrella como esquecida pelos poderes publicos, e quasi completamente isolada dos principaes centros commerciaes de Portugal. A viagem para esta cidade, que é a mais proxima estação do caminho de ferro, é morosa e difficil, tendo os viajantes de atravessar serras, no inverno cobertas de gelo, é ainda mesmo no verão de transito difficil e arriscado. Parece incrivel dizer-se ainda que o trajecto de Coimbra á Covilhan dura tres dias, para percorrer a distancia de dezoito leguas sómente!

È porèm facil o remedio para este mal. Uma estrada da Covilhan a Gallizes a entroncar com a que d'esta cidade vae até este ponto, não só reduziria a um só dia a viagem que se faz agora em tres, senão que mais facilitaria o transporte das mercadorias que a Covilhan exporta em grande quantidade.

Portanto a todos aproveitaria este melhoramento. Aproveitava Coimbra, e aproveitavam a Beira e a Covilhan, que assim teriam communicação directa e facil com a via ferrea, e por consequencia com os pontos mais affastados do paiz.

4.ª *Conclusão da estrada de Coimbra á Figueira.*

Esta estrada é das principaes do districto de Coimbra por ligar esta cidade com uma villa e porto de mar dos mais importantes do reino. A sua conclusão será principio de uma era muito mais feliz para a provincia da Beira.

Tão importante é esta via de communicação, que todos os governos têm concorrido para a presteza dos trabalhos, faltando apenas concluir o pequeno lanço de Tentugal a Montemór para que a estrada fique completa. O governo prestará sem duvida grande serviço providenciando para que estes trabalhos concluam com a mór brevidade possivel.

Estas são, ex.mo sr., as obras mais urgentes para a prosperidade do districto de Coimbra. Ha outra que a Associação lembra só para cumprir o seu dever, e não porque julgue o thesouro munido com os meios sufficientes para a realisar.

Apesar d'isso a Associação não póde occultar que o rio Mondego ficará inutilisado antes de poucos annos, se o governo não der algumas providencias tendentes ao melhoramento do seu leito. Sobre este tem-se accumulado tanta porção d'areia, que a sua superficie fica em partes superior á de algumas insuas e campos que lhe bordam as margens.

Os prejuizos são faceis de conjecturar. E não é só isto. De verão a agua sóme-se quasi toda pela areia; e agora está esta cidade presenciando um triste espectaculo de que não ha memoria; — o Mondego acha-se reduzido a um fio d'agua sem corrente, estando n'alguns pontos completamente sêcco, e podendo ser atravessado a pé enchuto! È o resultado da grande accummulação das areias. Agora se sente tambem a falta da estrada para a Figueira, por onde a conducção das mercadorias se poderia fazer, posto que por muito maior preço do que transportando-as pelo rio.

A Associação Commercial de Coimbra põe termo a esta breve exposição, manifestando a v. ex.ª o seu muito contentamento porque o gabinete vae tomar a peito os negócios do commercio e de industria, que são os mais importantes do paiz.

A Associação confia muito na illustração e prudencia dos actuaes ministros, e tem as mais bem fundadas esperanças de que a administração de v. ex.ª e de seus dignos collegas será fecundissima em melhoramentos para este districto e para o paiz, e que o commercio e a industria, obedecendo a tão sabio impulso, se levantarão do abatimento em que se acham para a prosperidade e brilhante futuro da nossa cara patria.

Deus guarde a v. ex.ª, Coimbra, 28 de julho de 1870.

Ill.mo e ex.mo sr. duque de Saldanha, dig.mo presidente do conselho de ministros.

O presidente—*José Luiz Ferreira Vieira.*
Director—*Francisco de Sousa Araujo.*
Thesoureiro — *João Matheus dos Santos.*
Secretario—*Manuel dos Santos Junior.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Arganil, 27 de julho

Primeiro que tudo tenho a agradecer a v. a grande fineza que recebi em me franquear as columnas do seu independente jornal, para serem alli publicadas as minhas correspondencias. Prometto ser sempre breve, para não infadar, expondo com clareza os factos, de que eu tiver conhecimento.

È uma grande necessidade, reconhecida pelas pessoas sensatas, a nomeação de commissões administrativas para as irmandades da Santa Casa da Misericordia, e do Santissimo d'esta freguezia, que sejam permanentes até se tornar boa e regular a sua administração. Uma das arbitrariedades das mesas é o gastar-se em alguns annos muito mais que a receita, o que é expressamente prohibido pelo codigo administrativo, e o fazerem-se tambem despezas, que não são auctorisadas pelo respectivo compromisso, sendo esta a causa principal do *deficit*, que se encontra em alguns annos. Tudo isto se tem feito unicamente para se sustentarem caprichos particulares, redundando em prejuizo d'aquellas corporações religiosas. Não é menos lastimoso o estado da administração da Santa Casa da Misericordia de Villa Cova, cujos capitaes mutuados excedem a oito contos de réis. È tambem de urgente necessidade a nomeação d'uma commissão administrativa, que comprehenda os seus deveres, tendo em vista principalmente regularisar o pagamento dos juros dos capitaes mutuados. Chamamos a attenção do sr. Governador Civil para estas corporações religiosas, dignas de melhor sorte.

Estes dias tem estado um sol ardentissimo. Ha propriedades, que, em razão da grande sécca, nem ao menos dão a semente que o lavrador lançou á terra. Se continuar assim o tempo, estou que nos ha-de tambem faltar a agua para beber.

Nas freguezias d'este concelho têm-se feito preces *ad petendam pluviam*, sendo com mais apparato na de Pombeiro, onde foi uma das philarmonicas d'esta villa.

Já por aqui vão apparecendo febres gastricas, o que é devido á irregularidade do tempo.

Consta que fôra dirigida ao ex.mo Prelado da diocese uma grave queixa contra o sr. Luiz Caetano Lobo, parocho e arcipreste d'esta villa. Confiamos que o digno prelado ha-de dar as providencias necessarias, para que não fiquem impunes, sendo verdadeiros, os factos imputados áquelle parocho e arcipreste. A lei é egual para todos. E nós promettemos não largar de vista este importante assumpto em quanto se não fizer a devida justiça. Não é de esperar, que pessoas illustradas e de moralidade protejam o dito parocho, que só poderá ter apoio em individuos, que nutram sentimentos eguaes aos d'elle. Justiça, ex.mo Prelado, é o que se pede.

Ficamos hoje por aqui.



NECROLOGIO

Ó mors, quam amara est memoria tua homini pacem habenti!
Eccl.—41.

Quanto é amarga a lembrança da morte ao homem que vive em paz e descanço! E na verdade assim é; este dictame parece ensinado da propria natureza; considerada a vida, e a morte de per si, naturalmente aquella é mais amavel do que esta; inventou o amor da vida uma distincção fundada no que ella mais abhorrece, a miseria; no que ella mais estima, a felicidade.

Um homem digno da estima e consideração publica deixou de existir. João Antonio Fernandes da Silva Ferrão, bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, cavalleiro da ordem de Christo, medico do partido da Camara Municipal d'este concelho, falleceu no dia 24 do corrente, contando 74 annos de edade: o que hontem era nosso amigo, nobre e utillissima intelligencia, ahi jaz terra inanimada, restituida á mesma terra.

Cursando a Universidade pela occasião das nossas dissenções politicas, em que se feria peleja de irmãos, teve de interromper seus estudos; voltando, colheu o grau de bacharel formado em medicina, primeiro florão da sua vida; mais tarde, e até sua morte, se desempenhou do honroso mistér de medico do partido d'esta municipalidade.

Guarda, e cultivador da arvore da vida, a medicina; especialista 'nesta sciencia conjectural, sem demasiado encarecer, como medico, foi por vezes, mais que homem.

Elevando a medicina á sua natural nobreza, era difficil fazer preço, ao que o não tinha: seu nome o melhor da herança, do que deixou com elle depois de si, a sua inconsolavel esposa e filhos: onde desceu não ha já paixões; sirvam ellas de advertencia a muitos, e lição a todos.

Fomos ao prestito funebre, que da casa do finado acompanhou o cadaver ao cemiterio d'esta Villa: chamou-nos alli o dever d'amisade, a deferencia pelo convite; ás argolas do caixão iam pessoas escolhidas; algumas irmandades, ecclesiasticos, e grande concurso d'entre as differentes camadas da sociedade; vimos muitos a quem salvára da morte, e acudira em differentes occasiões, com os recursos da sua arte.

Fechou-se a lousa funeraria, roubando ao mundo um homem prestadio; descança em paz amigo: na mansão do justo receberás o premio dos sacrificios na terra.

Adeus para sempre: começa-te a eternidade, e com ella a justiça.

Soure, 28 de julho de 1870.

F. C.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

JULHO DE 1870

Observação das 9 horas da manhan

Dias	Pressão	Temperatura	Humidade	Vento	Ceu	Chuva
28	759,1	20,0	67	ONO. m. fr.	Pouc. nuv.	0,0
29	756,8	22,5	61	ONO. m. fr.	Limpo	0,0
30	756,7	20,3	73	Calma	Limpo	0,0

N. B. Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 h. precedentes.

TEMPERATURAS EXTREMAS

	MAXIMAS			MINIMAS		
Dias	A sombra	Ao sol	Na relva	Á sombra	No espelho parabolico	Na relva
27	31,8	58,2	46,1	15,4	14,1	13,7
28	25,1	52,8	40,6	15,9	13,5	14,2
29	28,1	55,5	45,6	17,2	16,1	17,1

O director,
Dr. Jacintho A. de Sousa.

NOTICIARIO

Conselho de Districto — *Sessão de 27 de julho.* — Orçamento da camara de Coimbra para 1870 a 1871. — Parecer de approvação com modificações.

Orçamento da camara da Figueira para 1870 a 1871.—Parecer de approvação.

Ditos das camaras de Montemór-o-Velho, Pampilhosa, Penacova e Tábua.—Approvados.

Ditos das camaras de Penella, Goes e Soure.—Approvados com modificações.

Dito da camara de Mira.—Rejeitado.

Ditos da Misericordia de Buarcos e confraria do Santissimo de Ribeira de Frades. —Parecer de approvação.

Requerimento do amanuense da administração do concelho da Pampilhosa, pedindo augmento de ordenado. — Desattendido.

Processo de aforamento que a camara municipal de Mira pretende fazer na Gandara da Parada a requerimento de José Braz Gil, do logar do Portomar. — Desattendido por não estarem cumpridas as disposições da carta de lei de 18 d'agosto de 1869 e portaria de 30 de dezembro do mesmo anno.

A sessão seguinte é no dia 4 de agosto.

Commissão Districtal — *Sessão de 13 de julho de 1870. — Concelho da Louzan.*

Foram presentes á commissão as reclamações de Mauricia Maria, viuva, da Eira Calca, por seu filho José; d'Anna de Jezus, viuva, da Louzan, por seu filho Mamede; de João Pedro, da Marmelleira, por seu filho Bernardo; de Venancio d'Almeida, do Valle de Neira, por seu filho Manuel; de Manuel, filho de Manuel de Jezus, do Espinheiro; de Thereza do Espirito Santo, do Casal dos Rios, por seu filho José; de Maria da Piedade, viuva, do Casal dos Rios, por seu filho José: de Maria Thereza, viuva, do Valle de Nogueira, por seu filho Antonio; de Comba Rita, do Casal dos Rios, por seu filho José; de José Coelho, do Casal Novo, por seu filho José; d'Antonio Lopes, de Villarinho, por seu filho Sebastião; d'Antonio Gonçalves, da Foz d'Arouce, por seu filho José; de João Gonçalves, de Foz d'Arouce, por seu filho José; de João Gonçalves, do Picoto, por seu filho Cypriano; de José Fernandes, viuvo, do Espinheiro, por seu filho Joaquim; de Lourenço Fernandes, do Casal dos Rios, por seu filho Antonio; de Fortunato Fernandes, do Casal dos Rios, por seu filho Joaquim; e de Joaquim Rodrigues, viuvo, do Reguengo, por seu filho Manuel, allegando amparo.

Accordou a commissão em attender estas reclamações, por aproveitar aos reclamantes o disposto no n.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Reclamações de Maria Antonia, do Casal d'Ermio, por seu filho Antonio; de Francisco Serra, do Fiscal, por seu filho Constantino; de José Tavares, de Villarinho, por seu filho Antonio; de Fernando Ferreira Lobo, do Casal dos Rios, por seu filho Cesar; de Felix Antunes, do Prilhão, por seu filho Vicente; de Marianna Rita, viuva, de Padrão, por seu filho Joaquim; de Joaquim Pedroso, do Casal d'Ermio, por seu filho José; de Joaquim Simões Ferreira, do Forcado, por seu filho Antonio; de Joanna Maria, viuva, do Roque, por seu filho Joaquim; de Joaquim Vaz Collaço, de Foz d'Arouce, por seu filho Augusto; de Caetano dos Reis, da Povoa, por seu filho José; de Vicente Ferreira, do Prilhão, por seu filho Antonio; de João de Paiva, da Cova do Lobo, por seu filho José; de Bernarda Maria, viuva, da Papanata, por seu filho Manuel; de José Soares, da Marmelleira, por seu filho Antonio; de Jeronymo, filho de Francisco Pedro, do Valle de Nogueira; de Joaquim Mendes, de Valle de Maceira, por seu filho Manuel; de Fortunata de Jezus, de Covellos, por seu filho Joaquim; de José, filho de João Secco Vaz, da Marmelleira; de Simão Duarte, de Ceira dos Valles, por seu filho Antonio; de Antonia Maria, viuva, da Eira Barrenta, por seu filho Francisco; d'Adelaide de Paiva, de Serpins, por seu filho Antonio; e de José dos Santos, do Casal do Espirito Santo, por seu filho Raymundo, allegando amparo.

Accordou a commissão em desattender estas reclamações.

Reclamações d'Antonio João, da Ribeira, por seu filho Anselmo; de Manuel Henriques Lopes, de Valle de Maceira, por seu filho Joaquim; e de Maria de Jesus, viuva, das Quatro Aguas, por seu filho Antonio, allegando terem outros filhos considerados praças effectivas do exercito por se haverem remido.

Accordou a commissão em attender estas reclamações, por aproveitar aos reclamantes o dispostoino § unico do artigo 2.º da lei de 4 de junho de 1859.

Reclamações de Joaquim, filho de José Nogueira, da Louzan; de Antonio, filho de Manuel da Costa, do Padrão; e de João, filho de Caetano Antunes, da Louzan, allegando terem irmãos com praça effectiva no exercito.

Accordou a commissão em attender a estas reclamações, por aproveitar aos reclamantes o disposto no art. 2.º da lei citada.

Reclamações de Justiniano Cabral, do Cabo do Souto, por seu filho João, allegando ter sido indevidamente recenseado.

Accordou a commissão em que seja eleminado do respectivo caderno o nome do mancebo reclamado.

Reclamações de Francisco José, do Padrão, por seu filho Manuel; de João, filho de José Sim (?), viuvo, do Cume; e de Antonio Antunes, da Louzan, allegando terem outros filhos considerados praças effectivas no exercito, por se acharem ainda na reserva.

Accordou a commissão em desattender estas reclamações por não approveitar aos reclamantes o disposto em o art.º 2.º da lei de 4 de julho de 1859.

Anniversario — E' ámanhan o anniversario do juramento da Carta Constitucional. Por este fausto motivo, haverá as demonstrações officiaes do estylo.

Formatura — Concluiram hoje a sua formatura os estudantes do 5.º anno medico. Quando receberam a noticia da approvação, subiram ao ar muitos foguetes, e tocou uma philarmonica no pateo da Universidade.

Boato — Podemos desmentir o boato, que se tem espalhado, de que o digno governador civil de Vizeu deixa aquelle districto, pois nem sequer passou pela mente do governo demittil-o ou substituil-o.

O governo tem na conta que merece a reconhecida competencia e probidade d'aquelle habil funccionario.

Visita aos estabelecimentos scientificos — Teve logar 'nesta semana a visita que as faculdades de sciencias naturaes são obrigadas a fazer aos estabelecimentos da sua dependencia.

A faculdade de Medicina effectuou a sua visita na terça-feira; a de Philosophia visitou na quarta-feira o Jardim Botanico, e na quinta, os Gabinetes de Phisica e Historia Natural e Observatorio meteorologico e magnetico.

Acompanhavam as faculdades o reitor e secretario da Universidade.

Todos os estabelecimentos estavam na melhor ordem.

Universidade — Fechou-se hoje a Universidade. Ámanhan principiam as férias grandes, até ao fim de setembro.

Missa em acção de graças — Concluiram hontem seus exames os alumnos do Collegio de N. Senhora da Conceição, 'nesta cidade. Foram todos approvados, excepto um que foi a exame sem auctorisação do director. O sub-director, Luiz G. de Paula, bacharel formado em Theologia, celebrou hoje missa, em Santa Cruz, em acção de graças á Senhora da Conceição, protectora d'este Collegio, onde se venera em oratorio particular. A missa foi acompanhada a orgão, e assistida pelo director e alumnos.

Novena—Principiou hontem no Collegio Novo a novena de S. Caetano, cuja festa se ha-de celebrar no dia 7 do proximo mez.

Imprensa da Universidade — Por decreto de 13 do corrente determinou-se o seguinte:

Artigo 1.º È supprimido o logar de ajudante de revisão da imprensa da Universidade, com o ordenado de 240$000 réis.

Art. 2.º O ordenado do administrador da imprensa da Universidade é de 400$000 réis, com moradia no edificio da mesma imprensa, o de revisor e o de contador e escripturario de 300$000 réis cada um.

Art. 3.º Cessa d'esta data em diante a gratificação de 1$200 réis diarios, estabelecida ao actual administrador da imprensa, por portaria de 16 de março de 1854.

Art. 4.º Um regulamento especial proverá á administração economica e ao regimen interno d'este estabelecimento, de modo que se melhore a sua organisação sem augmento de despeza para o estado.

Sociedade Terpsychore—Na proxima segunda-feira reune a assembleia geral d'esta florescente sociedade para lhe ser presente o parecer da respectiva commissão ácêrca dos estatutos.

A' ill.ma Camara — Muitas pessoas nos pedem para lembrar á ill.ma Camara a necessidade de profundar o leito do rio junto do Caes d'esta cidade, porque só com muito custo, e com muito pouca limpeza, se póde apanhar agua para beber; ou então abrir alguns poços no areal, e talvez isso fôsse melhor, porque a agua, filtrada pela areia, é mais fresca e pura.

Parece-nos obra de pouca despeza, e quando o não fôra, não seria mal empregado o dinheiro gasto, porque redunda para utilidade de Coimbra.

Como está, a agua não tem corrente, e vem suja com muito residuo.

No verão passado, quando, para desviar a corrente do logar do Cerieiro, foi aberta uma valla no centro do rio, havia muito maior facilidade em encher as vasilhas, porque a valla era funda.

Imite-se agóra o que o anno passado se fez, e deu conveniencia, que o publico agradecerá á Camara este bom serviço.

Correspondencia — Por absoluta falta de espaço não publicamos hoje uma correspondencia de Castro Daire, que já está composta. Sahirá sem falta no numero seguinte.

Abuso—A lei imposta pelas auctoridades é um dever sagrado que o cidadão tem a respeitar; e quando ella é despresada, uma punição deve apontar o cumprimento dos deveres aos transgressores.

Já de ha muito que é expressamente prohibido trabalharem os fogueteiros dentro da cidade, porisso que destinaram um local, (no Pio) onde podem exercer o seu mister, sem que corra perigo a visinhança que ora está sempre sobressaltada. Alguns pyrothechnicos respeitaram a lei; outros, infieis ao cumprimento das ordens superiores e sem attenderem á conveniencia publica, não só trabalham dentro da cidade, mas em suas casas fazem deposito de polvora em grande escala.

Chamamos a attenção das auctoridades competentes não só para que não fique impune este abuso, mas tambem para respeitabilidade das leis.

Ponte sobre o Mondego—Já foi approvado o projecto da ponte sobre o Mondego, na Portella.

Esta obra que se acha orçada em cem contos de réis, vae em breve ser posta a concurso.

Audiencias geraes — *Dia* 27. — Manuel Domingues, o gago, do Tovim, accusado do crime de ferimentos graves praticados em Antonio Gonçalo; condemnado na pena de 2 annos de prisão correccional.—Juiz, dr. Maia; defensor, dr. Calisto; escrivão Pimentel.

Dia 29—José Joaquim Marques Ferreira de Vasconcellos, solteiro, estudante de preparatorios, natural da Bemposta, accusado do crime de ferimentos feitos na pessoa de Manoel Alves Dias, estudante, de Villa Flor; condemnado na pena de 30 dias de multa a 500 réis por dia. — Juiz, dr. Maia; defensor, dr. Alexandre Seabra; escrivão Pimentel.

Feira de S. Bartholomeu— Em edital da Camara, de 27 do corrente, determina-se que a feira de S. Bartholomeu, que costuma fazer-se 'nesta cidade desde os dias 20 a 31 de agosto, seja na praça de S. Bartholomeu.

Festividades — Ámanhan terá logar a festa de Sanct'Anna, no mosteiro das religiosas d'esta invocação.

— Tambem na Mealhada haverá a costumada festa e feira, a que costuma concorrer muito povo das circumvisinhanças.

— Em Falla, logar a meia legua d'esta cidade, ha tambem ámanhan festa a S. Thiago.

Tempo—A temperatura tornou a baixar, conservando-se agradavel.

O vento continua soprando moderado do ONO.

O céu tem-se apresentado geralmente limpo durante o dia e nublado de noite.

Á ÚLTIMA HORA

São completamente falsos todos os boatos que têm corrido de perturbações da ordem publica em Lisboa e no Porto.

EXTERIOR

Madrid, 29.—O imperador de França e seu filho partiram hontem para o theatro da guerra.

Telegrammas vindos de Vienna dizem que as sympathias da Austria pela França são cada dia maiores.

Metz, 19 *de julho ás 4 horas*. — Á hora a que parte esta correspondencia, a maior parte das tropas trancezas está estabelecida entre Metz e Strasburgo.

Até hoje as guarnições do Norte não tinham sido augmentadas com um só homem; os movimentos de tropas, que se têm feito ao longo da fronteira belga, não tinham outro fim senão dirigir para a fronteira prussiana as forças das guarnições do Norte.

Hontem era toda a artilheria de Douai, que, a toda a força do vapor, ia estabelecer o seu acampamento em Sarreguemines, pois que, desde o dia 17, Saint-Avold, que apoia aquella localidade, tinha recebido uma divisão completa de cavalleria composta de brigadas de dragões e de caçadores.

O modo como se procede para a disposição das tropas, é pouco mais ou menos o seguinte: de dois regimentos que chegam, um é enviado para a extrema fronteira; outro fica entre a extrema fronteira e Metz; d'esta fórma as duas linhas avançada e de reserva se estabelecem ao mesmo tempo e em força igual.

O que sobretudo tem demorado a marcha para a frente até hoje é a falta de cavallos de artilheria. Esta falta, que nas campanhas precedentes era secundaria, tornou-se capital pela importancia que agora tem esta arma: tudo induz a crer que *a artilheria fará o verdadeiro fogo*, o fogo decisivo.

Os militares mais auctorisados d'este grande e bello exercito francez estão cada vez mais convencidos de que as linhas de infanteria collocadas em frente uma da outra não resistirão nem um minuto ao fogo rapido: *ou ellas recuarão ambas ou se acommetterão á bayoneta*.

Em cada um d'estes casos, de grande probabilidade, será a artilheria que deverá operar. A esta razão, já mais que sufficiente, acresce uma outra, cuja importancia ninguem hoje póde deixar de apreciar: a apparição das metralhadoras.

Em quanto que todos os olhos se dirigem para as numerosas massas de infanteria que durante todo o dia passam alegremente com a musica á frente, pouca gente conta os cavallos que não cessam de entrar de Metz pela porta da Allemanha. Todos os camponezes, formando uma fileira raras vezes interrompida durante mais de cinco minutos, conduzem, uns dois cavallos, outros quatro e muitas vezes mais. Ha dez dias um cavallo valia 80 a 100 francos, no domingo eram pagos a 500, e hoje estão a 700, e continuam sempre a chegar.

A artilheria absorve pois tudo; o que principalmente se quer é que ella esteja rigorosamente completa, e d'ahi vem a pouca pressa de entrar em campanha. Diz-se que ella não começará antes de quinze dias.

No entretanto, os tambores continuam a rufar e os regimentos vão chegando a toda a hora do dia e da noute.

Do lado dos prussianos, sabe-se aqui — como? — que a sua actual linha de defeza está estabelecida, a partir do Luxemburgo, e ao longo da fronteira franceza de Sarrebourg a Sarrebruck. Não é ahi porém que os francezes contam operar, porque hontem ainda de Metz a Sierck—exceptuando Thionville — não ha um só soldado francez. Esta manhan, comtudo Thionville devia receber duas divisões commandadas pelo general Ladmirault. O grosso das forças francezas está nos arredores de Strasbourg, d'onde partirão os dous primeiros grandes corpos expedicionarios, um marchando em direcção da Bohemia, apoiando-se na Austria; o outro destinado a tomar a direcção de Berlim, em quanto que um ataque maritimo será dado no Baltico. Se o leitor consultar o mappa, verá que a fronteira está admiravelmente delineada 'neste ponto; a França penetra como uma cunha no coração da Prussia rhenana.

— Chegou a Turim o sr. Vimercati com uma carta de Napoleão para Victor Manuel.

Hamburgo 19 *de julho*. — Não longe de Heligoland, viram-se navios de guerra francezes no mar do Norte; segundo um despacho transmittido de Copenhague, esses navios perseguiam a flotilha prussiana que vinha do Oceano Atlantico. Não seria pois impossivel que as hostilidades começassem por um combate naval.

O Elba está bloqueado de facto; as boias e os navios pharoes, que se achavam á sua entrada, foram retirados para dentro do porto por ordem do senado. È sabido que o Elba, na sua embocadura, tem a largura de algumas leguas, mas que a parte navegavel e que póde dar accesso a navios que demandam muita agua, é muito restricta; hontem começaram a metter a pique 'neste sitio navios cheios de pedras; para este fim foram

comprados 110. Feito isto, não poderá vir incommodar-nos a menor canhoneira.

Uma multidão de mancebos offereceram-se a entrar no exercito como voluntarios. As eschotas superiores foram licenciadas por falta de estudantes.

Todos se alistam alegremente. Dir-se-ia que se estava antes na vespera de uma festa do que na vespera de uma carnificina. O dinheiro affluc de todas as partes: hontem o senado elevou de 500:000 marcos correntes a 1 milhão (quasi 274 contos de réis) a somma destinada a occorrer ás necessidades da guerra. Uma casa de commercio *deu* á Prussia 500:000 thalers (337:500$000 réis); outra 20:000 thalers; uma terceira 5:000 thalers! Uma mensagem foi votada ao rei da Prussia para lhe assegurar a sympathia dos cidadãos hamburguezes.

Cousa curiosa! Hamburgo, cidade antiprussiana como nenhuma, levanta-se como um só homem para se ligar áquelles que antes do incidente ella chamava, senão seus inimigos, pelo menos seus adversarios! Porquê? Porque vê nesta guerra, não uma guerra prussiana, mas uma guerra allemã.

Madrid, 27. — Sabe-se por noticias officiaes que o governo não tracta de fazer nenhuma alliança politica. A Hespanha é franca e lealmente neutral. A *Opinião Nacional* suppõe que a commissão permanente das côrtes decidirá ámanhan o dia em que as côrtes se hão de reunir.

Madrid, 27.—Ha tendencias para a baixa; falla-se de crise ministerial e insiste-se principalmente na sahida do ministro do reino.

Nada de importante da guerra.

Madrid, 27.— A *Correspondencia de Berlim* publicá o texto do tractado, de que o *Times* na segunda-feira publicou um extracto, escripto pelo proprio punho de Benedetti e apresentado em Berlim ainda antes da guerra de 1866, no qual a França offerece a sua alliança á Prussia, promettendo atacar a Austria com 300:000 homens, se a Prussia annuisse em dar á França o territorio da margem esquerda do Rheno.

Madrid, 28.— Affirma-se que o governo hespanhol pediu explicações ao governo francez ácêrca da nota diplomatica do duque de Gramont, na parte que se refere ás côrtes hespanholas.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

DIREITOS DOS OPERARIOS
ESTUDO SOBRE AS GREVES
POR
Caetano d'Andrade Albuquerque

Acha-se á venda nas livrarias de Melchiades, Cabral e Pires. — Preço 500 réis.

QUESTÕES TRANSITORIAS
DO
DIREITO CIVIL PORTUGUEZ
POR
J. Pereira de Paiva Pitta

É um livro importantissimo para o estudo do Codigo Civil Portuguez.
Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade.

AS PENINSULARES
CANÇÕES MERIDIONAES
POR
J. Simões Dias

Preço 400 réis. Vende-se nas principaes livrarias.

EXCELLENTE GRAMMATICA para os tres annos de portuguez, e grande auxiliadora para os que se dedicam ao estudo da lingua latina—é a grammatica elementar da lingua portugueza por Francisco Mendes Pinheiro, director do Collegio de N. S. da Conceição, em Coimbra. Vende-se em Coimbra, Lisboa e Porto. Impressão nitida com 192 paginas.— Preço 400 réis.

ANNUNCIOS

Venda de quinta

1 Joaquim Pinto Ferreira vende a sua quinta ao rego de Bomfins, aros d'esta cidade: quem a pretender póde vir vêl-a.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

2 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Edital

3 A Camara Municipal do concelho de Coimbra faz publico que a feira, que annualmente costuma fazer-se nesta cidade, no mez d'agosto proximo, terá logar este anno na praça denominada de S. Bartholomeu, devendo começar no dia 20 d'agosto referido, e findar em 31.

É prohibido, com a pena do edital de 1854, abrir venda antes do dia designado, ou conserval-a aberta depois do referido dia 31; bem como vender em armazens ou casas particulares, com a pena da postura publicada em 6 d'agosto de 1858.

Estas disposições têm applicação tanto aos commerciantes de fóra da cidade como aos nella residentes, aos quaes apenas será permittida, fóra das suas lojas, sendo em local da feira. E tanto uns como outros ficam sujeitos ao pagamento de 4$800 réis, por cada dia de infracção ás referidas disposições.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, secretaria da Municipalidade, 27 de julho de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Arrematação

4 No dia 2 de agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim Martins e sua mulher Emilia Gonçalves Carpinteira, das Casas Novas, na execução que a estes move Augusto Antonio dos Santos, do Senhor dos Afflictos, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação

5 No domingo, 7 de agosto, ás 10 horas da manhan, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, na rua do Corpo de Deus n.º 7, faz effectiva arrematação sob o maior lanço de 350$000 rs., d'uma terra no sitio da Ponte Nova d'Alcarraques, no sitio da volta, a confinar do nascente com o ex.mo dr. Secco, norte e poente com a servidão e Caetano Pereira, sul estrada real.

Um matto junto á mesma terra confina do nascente com a dita servidão, norte com D. Rita Seide, poente Luiz José Maria, sul Caetano Pereira.

Pertencem a D. Maria Adelaide Dias Nazareth.

Estudantes de preparatorios

6 Augusto José Gonçalves Fino, empregado na Administração central do correio de Coimbra, recebe em sua casa, mediante as condições que forem justas, e a começar na proxima futura epocha lectiva, alguns estudantes até á edade de 10 annos.

Coimbra, julho de 1870.

Piano para estudo

7 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

8 No dia 16 d'agosto, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito e em hasta publica, se ha-de arrematar uma terra sita em Sernache, foreira em 4$000 réis a Francisco José Gonçalves de Lemos, d'esta cidade, e se arremata a quem a pretender pelo foro, penhorada a José Rodrigues Felippe e mulher, de Sernache. Escrivão Herculano.

Para arrendar

9  Um casal, com uma boa casa de habitação, no sitio da Comeada, proximo ao Observatorio meteorologico, e a pequena distancia do logar de Cellas.

Tracta-se com o ill.mo sr. Antonio Ferreira Mattos, na Praça de S. Bartholomeu, n.os 1 á 5.

Arrenda-se

Arrenda-se, com o quintal ou sem elle, a casa de Cellas pertencente a José Alberto Corte Real. Quem pretender póde dirigir-se ao dr. João Henriques de Moraes Callado.

Venda de madeira

11 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

Boa pedra

12 João Antonio Cardoso, cambista, na Calçada, vende muito boa pedra, para construcção, a 100 réis a carrada.

Casa na Figueira da Foz

13 Arrenda-se por mez, ou vende-se, uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A—mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra na casa n.º 33 á Alegria.

TRANSFERENCIA

14 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de agosto, continuando a ter á venda grandes remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos, e cautellas de todos os preços, e uma grande variação de numeros dos quatro principaes cambistas de Lisboa; remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

Attenção ao presente annuncio

15 Antonio Joaquim de Miranda, e sua mulher D. Henriqueta Candida d'Abreu Amorim Pessoa, residentes na villa de Montemór-o-Velho, têm como auctores tractado de uma questão de revindicação de bens no Juizo de Direito da dita villa, contra o ill.mo José de Sá Couceiro, e suas irmans as ex.mas D. Magdalena, D. Joanna, D. Maria José e D. Ritta, da mesma villa. Obtiveram os A. A. sentença a seu favor na primeira e segunda instancia, e acha-se agora pendente a acção em recurso de revista; os ill.mos José de Sá Couceiro, suas irmans e cunhado José Augusto de Goes Mendanha Rapozo, fizeram suas partilhas por escriptura publica, involvendo bens sujeitos á dita herança. Os annunciantes pretendem firmar todo o seu direito deduzido na dita questão e annunciam ao publico para que ninguem se illuda fazendo com os ditos qualquer contracto em que sejam envolvidos os ditos bens, fazendo este annuncio e os protestos necessarios para todos os effeitos legaes, que em qualquer tempo lhes convenha usar.

Antonio Joaquim de Miranda.
Henriqueta Candida de Abreu Amorim Pessoa.

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

16 Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 c. .	750
» » de 1851	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600,
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.
e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica.

Garantido.

☞ Pedido ☜

1 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

OPTIMOS VINHOS
DO PORTO

2  Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

Duzia	1$500 réis
Meia duzia.	1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia.

Rio Grande do Sul

18  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:513 | **Sabbado, 6 de Agosto de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Parece que vae terminar a dictadura. Não admira; coisa nenhuma ha que não tenha o seu termo. Tiveram-no tambem as dos homens que hoje se revolvem contra a actual, e Deus sabe se mais nobre que o d'esta.

O gabinete antecipou a eleição, e, se 'nisso prestou homenagem ás manifestações da opinião, é digno de louvor. Se a opinião é sincera nos seus votos, é o que não se sabe por ora, e a nossa duvida parte dos homens que procuram dirigil-a. Historicos, regeneradores e janeirinhos, todos tiveram as suas dictaduras, e nenhuns a exerceram por modo que os que lhes succederam não julgassem necessario continual-a. Por tanto o seu escrupulo actual póde ser arrependimento, mas tambem póde ser especulação.

Se lhe perguntarem, se estão resolvidos a não tornarem a servir-se d'ella, talvez não respondam de modo que possa ficar tranquillo, quem sinceramente almejar pelo restabelecimento da legalidade.

Estas considerações não são inopportunas no momento em que a nação se prepara para eleger os seus representantes.

Temos vivido de destruir, e ninguem dirá que tenhamos vivido bem. Que pretendem pois os partidos, que se erguem do pó das campas para envidarem uma reconstituição que haviam declarado inutil e impossivel? Esperam das ideias e dos systemas mortos a salvação que as suas fusões e refusões nos não poderam dar? Têm algum elixir, que se lhes sugerisse modernamente?

Foram partidos, e pareciam extremos e infusiveis. Foram poder; tiveram dictaduras; reformaram e revogaram. Mataram o *deficit*, a divida fluctuante e os desperdicios. Os codigos da Europa talvez não dêem uma exhuberancia de legislação superior á que temos decretado 'nestes ultimos annos. Que pretendem pois agora?

Devem dizel-o na vespera de se apresentarem aos eleitores do paiz, devem expor-lhe as suas ideias de reconstrucção e ordem, e como garantirão o seu moderno amor pela lei e pela liberdade.

Querem só derribar, é pouco. É necessario prometter mais; a desconfiança que lançaram no paiz colloca-os 'nessa necessidade.

Ha quem ainda ha pouco tivesse o poder na mão, e não o poude sustentar, para agora o pedir já, ou procurar tiral-o das mãos que lh'o tomaram.

Que explicação deram, ou tencionam dar da sua responsabilidade e das suas pretenções?

Olhem para isto os eleitores, e pensem se lhes é offerecida cousa que valha destruir a estabilidade do poder, primeira de todas as nossas necessidades.

O governo demittiu o sr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos de representante de Portugal na côrte do Brazil, sendo substituido pelo sr. Dantas, nosso ministro na Belgica e Hollanda.

Certamente teve o governo graves razões para dispensar do serviço o sr. Mathias de Carvalho, razões que nós respeitamos e que actuaram tão fortemente no animo do sr. ministro dos negocios estrangeiros. No entanto folgamos de registrar que s. ex.ª prestou muito bons serviços na capital do imperio brazileiro, e que pela nobreza do seu caracter e franqueza de maneiras soube captar as sympathias dos portuguezes alli residentes e do governo brazileiro.

Temos para nós que o governo não desaproveitará o muito merecimento do sr. Mathias de Carvalho para alguma outra commissão, em que s. ex.ª continue a mostrar o muito que vale como homem e como funccionario publico.

Parece que em Lisboa os animos vão agitados, porque a sucia dos vadios e maltrapilhas pretende de novo alterar a ordem publica.

Pedimos ao governo todo o rigor das leis para os garotos da pedra que querem assaltar os cidadãos, quando elles estão usando de um direito que a lei lhes confere, e ameaçam o ministro que mandou varrer pela policia as ruas, aonde se estendia este lixo do povo lisbonense.

O socego da capital não póde estar á mercê da canalha, embora encostada a alta protecção.

Seja o gabinete severo, e castigue sem commiseração os agitadores, se elles não quizerem respeitar a lei e o socego publico.

Continua a affirmar-se que S. M. o sr. D. Fernando insiste na recusa do throno de Hespanha.

A este respeito nos dá o *Diario de Noticias* de hontem as seguintes e importantes noticias:

— Buscando apurar a verdade dos boatos que têm circulado 'nestes ultimos tempos com relação á candidatura de sua magestade el-rei D. Fernando á corôa de Hespanha, boatos a que nos temos referido, como sempre fizemos a tudo quanto dizia respeito a este grave assumpto, ouvimos o seguinte em circulos que suppomos bem informados:

Alguns homens publicos da nação vizinha, não tendo abandonado a ideia de elevar ao throno de S. Fernando um principe da casa de Bragança para pôr termo ao interregno monarchico, e ás difficuldades que o têm cercado, renovaram ha tempos as diligencias junto do illustre principe, directa e indirectamente, e por meio talvez de algum homem publico de Portugal, que advogasse a ideia d'essa candidatura de certo por a suppor vantajosa ao futuro da Peninsula.

O illustre principe, instado tão tenaz e incessantemente, e vendo-se procurado como um iris de paz para a Peninsula, e suppozeram alguns até que para a Europa, mostrar-se-ia por fim disposto a sacrificar a felicidade do seu viver retirado e pacifico pelo agitado, difficil, e quem sabe se perigoso mister de rei de uma nação grande e generosa, mas porventura difficil de governar no seu estado actual de effervescencia partidaria. Depois de successivas recusas d'essa e d'outras corôas sua magestade ter-se-ia finalmente resolvido, por considerações de ordem superior, a acceitar, porém sob condições muito explicitas e peremptorias que garantissem em bases solidas a independencia da patria de seus augustos filhos, da nação a que sua magestade ligára os seus destinos. Parece que na discussão d'este melindrosisssimo ponto, que sempre temos supposto questão de vida ou de morte para a nação portugueza, se demoravam as negociações, buscando remover-se algumas duvidas que se oppunham á acceitação das condições exigidas pelo nobre e honrado principe como base capital d'esta solução.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE MEDICINA

1.º ANNO

Accessit—João Augusto Teixeira, filho de Antonio José da Silva, da ilha da Madeira.

Distinctos— Augusto José da Silva, filho de Antonio José da Silva, de Ancião, districto de Leiria.

Mauricio Augusto de Sequeira, filho de João Francisco de Sequeira, da ilha da Madeira, districto do Funchal.

Antonio Dias do Amaral, filho de José Dias do Amaral, da Guarda.

2.º ANNO

Accessit— Adrianno Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, das Cortes, districto de Leiria.

Distinctos — Francisco Xavier de Menezes, filho de Constantino Feliciano de Menezes, de Beja.

João Paes da Cunha Mamede, filho de outro, de Midões, districto de Coimbra.

Joaquim de Jesus Lopes, filho de Manuel de Jesus Copes, de Coimbra.

José Paes dos Santos Graça, filho de Cypriano dos Santos José da Graça, de Vagos, districto de Aveiro.

3.º ANNO

Accessit—José Manuel da Silva Guizado, filho d'outro, de Peniche, districto de Leiria.

José Xavier de Brito Teixeira, filho de Antonio Pedro Teixeira, de Alcoutim, districto de Faro.

4.º ANNO

Distinctos — José Borges da Gama, filho de Roberto Borges da Gama, de Ceia, districto da Guarda.

Manuel de Lemos Vianna, filho de Bartholomeu de Lemos Vianna, de S. Miguel de Acha, districto de Castello Branco.

5.º ANNO

Accessit—Francisco José Fernandes Vaz, filho de Francisco José Fernandes, de Trancoso, districto da Guarda.

José Lopes Marçal, filho de José Lourenço, de Sant'Anna, districto de Castello Branco.

INFORMAÇÕES

DOUTOR

Filomeno da Camara Mello Cabral, filho de Antonio Jacintho da Camara Mello Cabral e Canto, da ilha de S. Miguel—M B, 18.

BACHARÉIS FORMADOS

Francisco José Fernandes Vaz—M B, 16.

José Lopes Marçal—M B, 16.

José Pereira Lemos, filho de Francisco Pereiro, de Beduido d'Alquerubim, districto de Aveiro—B, 15.

Eugenio Coelho de Campos Azevedo Menezes, filho de Antonio Martins d'Oliveira Menezes, de Vizeu—B, 15.

Antonio Freire Garcia Lobo, filho de Francisco Freire Lobo d'Amaral, de Gramaços, districto de Coimbra—B, 15.

Henrique Manuel Ferreira Botelho, filho de Bernardino Martins Ferreira, de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villo Real—B, 15.

Manuel Justino d'Azevedo, filho de Francisco José Fernandes de Azevedo, de Braga—B, 15.

Francisco Rodrigues Lourenço, filho de João Rodrigues, de Villarinho do Monte, districto de Coimbra—B, 14.

Bernardo Marques Coelho, filho de José Marques Coelho, de Burgães, districto do Porto—B, 14.

José Maria Rodrigues da Costa, filho de Manuel Rodrigues Simões, de Sarrazolla, districto de Aveiro—B, 14.

Eduardo de Jesus Teixeira, filho de Manuel Joaquim Teixeira, de Fão, districto de Braga—B, 13.

Luiz Carlos d'Andrade e Silva, filho de João Carlos d'Andrade e Silva, de Vizeu—B, 13.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Arganil, 3 de agosto

Vamos continuando a seguir o caminho da moralidade, rebatendo com todas as nossas forças esses homens, que, devendo arvorar a bandeira da paz no meio d'este povo, são os primeiros a concorrer para a desordem e anarchia.

Nem as vinganças mesquinhas, nem as ameaças nos fazem desviar do caminho, que encetamos. Queremos paz e socego; mas sem moralidade nada d'isto póde existir. Cada um cumpra o seu dever, sem que offenda a esphera juridica dos outros, e sendo assim já podemos affoutamente dizer, que aqui existe moralidade, sem a qual nenhuma sociedade, por mais pequena que seja, póde conservar-se.

A moralidade, em qualquer sociedade, é para assim dizer a mola real, que dirige com acerto todos os membros da mesma sociedade para fins justos, promovendo sempre a sua felicidade. Sem moralidade tudo é guerra, tudo é desordem, tudo é anarchia, a qual nos pode levar a um cahos, d'onde já mais nos podemos levantar. E quem deve promover em primeiro logar a moralidade entre o povo? Os parochos dando bons exemplos aos seus freguezes. Quando os seus actos não correspondem á palavra evangelica, prégada por a sua propria bôcca, de certo os seus resultados são nullos.

È bem á similhança da semente de trigo lançada sobre pedras, que, desabrigada da frescura, não póde germinar. Assim tambem o parocho dando maus exemplos aos seus freguezes, produz entre elles a desmoralisação. Por desgraça nossa temos por parocho um padre, que devendo seguir as maximas do evangelho, é o primeiro quo com seus pessimos exemplos e vida irregularissima, por não dizer escandalosa, desmoralisa este bom povo, digno de melhor sorte, leva a intriga e a desordem ao centro das familias, tomando conta, como advogado 'neste auditorio, de procurações contra os seus proprios freguezes, que lhe dão o pão quotidiano; não tem pejo, nem vergonha de ir ao tribunal judicial de barrete, capa e batina, defender o assassino e o ladrão por officio; quando este parocho muitas vezes aos officios divinos, e quando diz a sua missa pela semana, não tem o incommodo de vestir os seus habitos tallares!!! Na cadeira da verdade rebate o ladrão, o assassino e o malfeitor; e no tribunal judicial defende estes criminosos, empregando todos os meios ao seu alcance para os pôr em liberdade! Não comprehendo, sr. Lobo, semilhante doutrina. Alguem ha-de ir, é verdade, defender esses criminosos, que têm a infelicidade de cahirem debaixo da espada da justiça; mas não fica bem a um padre, que prêga as doutrinas evangelicas, tomar conta de tal missão. O sr. Lobo consulte a sua consciencia; estamos intimamente convencidos, que ella ha-de ser concorde com o nosso modo de pensar.

Além d'isto o sr. Lobo, parocho e arcypreste d'esta villa, é um instrumento cego, de que se serve certa gentalha, para conseguir os seus fins, atropellando as leis divinas e humanas, sendo esta uma das causas principaes da desintelligencia que lavra 'nesta terra entre este parocho e os seus freguezes. È uma das grandes manias do sr. Lobo o ir acompanhar a sua philarmonica a toda a parte onde ella vae, desamparando assim a sua freguezia.

No dia primeiro e dois do corrente teve logar na freguezia de Folques a festividade de S. Pedro, onde concorreram ambas as

musicas d'esta villa, convidada cada uma por differentes individuos. O sr. Lobo deixou no dia primeiro a discussão do orçamento da Santa Casa da Misericordia, que foi addiada para outro dia, a fim de marchar para Folques, pois que receava que os seus musicos practicassem algum excesso. O sr. Lobo, depois de estarem ambas as philarmonicas a tocar em um pequeno recinto no dito logar de Folques, ouviu verdades amargas proferidas pelo povo d'aquella freguezia, dando a isto causa o bom comportamento dos seus musicos. Se o sr. administrador do concelho não désse as providencias necessarias e urgentes que o caso pedia, intimando os directores das musicas para que ellas não tocassem mais 'naquelle arraial (eram duas horas depois da meia noute), de certo teriamos a lamentar muitas desgraças. O povo de Folques acaba de dar ao reverendo parocho d'Arganil uma lição severa. Deus queira que lhe aproveite.

Não cessaremos de pedir ao sr. bispo de Coimbra providencias, a quem tornamos responsavel por qualquer desgraça que aqui succeda, por s. ex.ª consentir ainda que o sr. Lobo, parocho d'esta villa, se intrometta em questões improprias do seu estado, e se preste a ser testa de ferro de certa gentalha, que altamente o compromette.

Providencias, sr. bispo, em quanto é tempo.

CORRESPONDENCIAS

Oliveira do Hospital, 31 de julho de 1870.

Sr. Redactor. — Vivia na firme convicção de que o homem, ainda o mais callejado no crime e torpezas, era susceptivel de regenerar-se; porém, enganava-me, porque o facto que vou narrar-lhe prova exuberantemente o contrario d'esta asserção.

Tem esta freguezia um parocho, por nome Albino Alves Tavares, oriundo dos *Elias*, de Villa Chan, cuja vida se acha mesclada de factos escandalosos, que causa tedio e vergonha mencional-os.

O nobre prelado d'esta diocese, tendo, em dezembro do anno proximo passado, conhecimento d'algumas *gentilezas* do tal *heroe*, ordenou a sua suspensão do exercicio parochial, que durou até abril do corrente anno, occasião em que reassumiu as funcções do seu ministerio, depois de prometter que ia adoptar um novo systema de vida, procurando d'est'arte grangear a affeição e estima dos seus parochianos, que havia perdido. Pareceu-nos ardua empreza para este homem, porquanto não o julgavamos com forças sufficientes para cumprir esta promessa; todavia esperavamos que factos posteriores viessem destruir a nossa supposição, mesmo porque lhe devia aproveitar este castigo, apesar de pouco rigoroso.

Durante a sua suspensão foi encarregado das funcções parochiaes o ill.mo sr. Francisco José de Carvalho, d'esta villa, cujo caracter, affavel para todos, e genio caritativo o tornam digno da maior consideração, porquanto não ha pessoa alguma que possa apontar-lhe na sua vida publica ou particular um unico facto que o deslustre, ou que d'alguma forma deprima a sua dignidade e honradez.

O tal vigario *Elias*, levado pela sua *monstruosa capacidade*, convenceu-se de que o padre Carvalho havia concorrido para a sua suspensão, esquecendo os serviços que este generosamente lhe havia prestado, e protesta vingar-se na primeira occasião. Porém, de que vingar-se? Só o sabe o vigario *Elias*.

Chegou alfim o momento do homem mostrar o que vale, o que póde, e aquillo de é capaz.

Ha dias padre Carvalho dirige-lhe um requerimento em que pedia attestado sobre o seu comportamento moral, civil e religioso: e quer saber, sr. redactor, o que dictou aquella cabeça, repleta d'absurdos e inconveniencias? foi o seguinte: — *Attesto que não tenho presenceado factos que se opponham á conduta moral e religiosa do supplicante. a não serem algumas faltas no cumprimento dos seus deveres.* E por verdade, etc.

Veja, sr. redactor, que mesquinha vingança de quem lhe tinha prestado sómente beneficios.

Permitta-me agora que faça umas perguntasinhas ao sr. vigario *Elias*.

Já se esqueceu da promessa que cheio de humildade fez ao ex.mo sr. Governador do Bispado, de que pelos seus actos e maneiras conciliadoras havia de fazer olvidar ressentimentos passados?

Quaes os motivos que o levaram a passar aquelle attestado? Não tinha verdadeiro conhecimento do modo como o padre Carvalho se conduziu, quando parocho encommendado, em Nogueira do Cravo, e 'nesta villa?

Pois olhe que não era trabalho muito violento ir informar-se com os habitantes d'aquella freguezia e d'esta, para que a sua *escupulosa* consciencia ficasse tranquilla e socegada, e veria que todas as pessoas que interrogasse seriam concordes em fazer os maiores elogios áquelle digno sacerdote.

Seria bom que não fizesse, com as suas inconveniencias, irritar os animos, porque lhe podemos fazer recordar os motivos da sua *injusta* suspensão, trazendo á luz da imprensa factos que ainda não são do dominio do publico, e que só não fazem subir o rubor ás faces do sr. vigario *Elias*.

Parecia-nos mais rasoavel que tractasse de fazer penitencia para obter a absolvição de certos *peccadinhos*, que provavelmente ainda não expiou, e, se a sua memoria for pouco feliz, e quizer dar-nos o trabalho de lh'os recordarmos, queira dizel-o, porque de bom grado nos prestamos a isso.

Por comiseração não lhe tocaremos em certas chagas asquerosas, que decerto ainda não tem cicatrizadas, e que depois o haviam de incommodar mais.

Basta por hoje.

Peço-lhe, sr. redactor, o obsequio de fazer publicar no seu muito lido jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará summamente grato, quem é de v., etc.

O azorrague dos hypocritas.

Amigos e collegas. — Peço-lhes que publiquem no nosso jornal d'hoje a seguinte declaração.

S. Rocha.

Os abaixo assignados, como fazendo parte do jury, que hontem funccionou em audiencia geral, foram enxovalhados na sua honra e dignidade pelo sr. juiz de Direito d'esta comarca, Antonio Carlos da Maia, segundo é voz publica.

Porque estão superiores a tão indigno procedimento, os abaixo assignados nem mesmo protestam contra os insultos que lhe foram dirigidos em logar, aonde não podiam desaggravar-se; e só declaram muito cathegoricamente que não voltam a audiencias geraes em quanto não tiverem uma garantia de que é respeitado o seu caracter e o livre exercicio do seu direito.

Coimbra, 6 de agosto de 1870.

O presidente do jury na audiencia d'hontem,
Manuel Antonio da Silva Rocha.
Luiz Leite Ribeiro Freire.

NOTICIARIO

Commissão Districtal — *Sessão em 22 de julho de 1870 — Concelho de Miranda.*

Foram presentes os processos de reclamação de Manuel Rodrigues, das Cannas, por seu filho Manuel; de Maria Rosa, solteira, do Valle da Silva, por seu irmão Manuel; de Joanna Maria, viuva, do Casal Velho, por seu neto Salvador, filho de Candida Maria; de Manuel José Ramos, de Pisão das Cereijeiras, por seu filho Manuel; de Mariana de Jesus, viuva, de Semide, por seu filho Antonio; de Luiza Maria, viuva, de Rio de Vide, por seu filho José; e de Jesé Francisco, do Moinho do Meio, por seu filho José, allegando amparo.

Accordou a commissão em attender estas reclamações por aproveitar aos reclamantes o disposto em o n.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Reclamação de Manuel Marques, do Barreiro, por seu filho Manuel; de Manuel Dias, dos Caseiros, por seu filho José; de José Coelho, da Pedreira, por seu filho Manuel; de José Marques Moreira, do Vidual, por seu filho Francisco; de Marianna de Jesus, viuva, do Vidual, por seu filho Aniceto; de Maria de Jesus, viuva, do Souto do Vidual, por seu filho Antonio; de Manuel Simões, da Pedreira, por seu filho Antonio; de Luiz Carvalho, da Pedreira, por seu filho Antonio; de Anna Pereira, da Capinha, por seu sobrinho Manuel; de Miguel Mauricio, de Barbens, por seu filho Manuel; de João dos Santos Queiroz, das Chans, por seu filho José; de Luiz Francisco Godinho, do Vidual, por seu filho Manuel; e de Manuel Henriques, de Gondramar, por seu filho Joaquim, allegando amparo.

A commissão accordou em desattender estes reclamações por não aproveitar aos reclamantes o disposto no n.º 2.º do art. 8.º da lei citada.

Reclamação de Joaquim de Paiva Lucas, dos Moinhos, filho d'outro, allegando ter sido indevidamente recenseado, por não se achar domiciliado no concelho de Miranda.

Accordou a commissão em que o nome d'este mancebo seja eliminado do respectivo caderno do recenseamento, por se provar que o seu domicilio não é ha muitos annos no concelho em que foi recenseado; devendo a Camara officiar á do concelho em que o reclamante reside que o recenseie no anno seguinte.

Poesia — Recebemos hontem noticias de Candido de Figueiredo. O distincto poeta está em Tondella, aonde, recostado á sombra dos alamos, sonha amores e dirige lôas ás suas formosas patricias.

Mas não foram só noticias; recebemos tambem um bello presente.

Alguma perna de vitella de Lafões, pergunta d'ahi um glotão esfaimado?

Alguns versos, d'aquelles que Candido de Figueiredo sabe compôr, que fallam ao coração e nos fazem vibrar as mais intimas cordas da alma, interroga a leitora de 20 annos?

Atinou, minha, senhora; e o melhor é que o auctor nos encarregou de os offerecer a v. ex.ª e a todas as suas companheiras da mesma edade.

Cumprimos o encargo, publicando-os em seguida:

DEVANEIO

Quando se enrosca languido
ao murmuro pinheiro
o abraço derradeiro
do sol que se vae pôr,
é que no céu explendido
da minha phantasia
se rasga claro dia,
á luz de eterno amor.

Abre-se o tabernaculo
da crença mais sagrada;
surge visão doirada
sobre florido altar;
e, em fervorosos extases,
adoro essa miragem,
e aos pés da santa imagem
a fronte vou curvar!

A aragem do crepusculo
perfuma o santuario,
e aspiro solitario
o aroma da soidão!
parece que os arbusculos
e as flores á porfia
reservam todo o dia
aromas para então!

E o sol expede tibio
os raios derradeiros;
soltam entre os salgueiros
a voz os rouxinoes;
estranha luz suavissima
a terra e o ceu transcorre,
pois quando o sol nos morre
surges-me, sol dos sóes...

Não és mulher! a cupula
que cobre os teus altares
arqueia-se nos ares,
não poisa nos paúes;
é-te esplendente lampada
o vespero que á tarde
se accende, vêla e arde
nos templos teus azues!

Quero-te muito, adoro-te,
visão de eterno encanto,
que enxugas o meu pranto
nas dobras do teu veu.
Surges, e a noute espalha-se;
e, na mudez das trevas,
escuto a voz que eleva
'num cantico do ceu!

Candido de Figueiredo.

Os novos tugs na Figueira—Os habitantes da socegada Figueira da Foz presenciaram no domingo de noite o mais terrivel e doloroso drama de que ha memoria 'neste bello torrão portuguez!

Quando gosavam 'naquella noite do prazer de ver illuminados pela primeira vez os pontos principaes da villa, melhoramento que de ha muito se carecia, e em verdade, d'alta importancia, são testemunhas do facto horroroso que em breves detalhes vamos narrar:

Antonio dos Santos, filho do carcereiro d'aqui, e ex-guarda da Alfandega, seriam cerca de onze horas, descarregou sem mais nem menos um golpe de punhal no ventre de Severino, barqueiro, rapaz inoffensivo e de boa conducta, que se julgou o pôz ás portas da eternidade sem demora!

Dois rapazes companheiros do ferido, que presenciaram esta scena, ficaram tão aterrados que nem seguiram o criminoso. Este desceu a seu salvo á praça nova; e de punhal em punho esperava proximo do café central o dono d'este estabelecimento para o enviar ao outro mundo, sendo esta já terceira ou quarta espera que lhe fazia.

O sr. Albano Custodio encontra o maldito assassino, ouve-lhe dizer os tenções que alli o detinham, percebe-lhe o punhal na mão, lança-lhe as unhas, arranca-lh'o, e em vez de prender o cannibal que acabava de commetter um crime terrivel e confessava ir fazer mais tres ou quatro, deixa-o evadir!!

Momentos depois alguns cidadãos com o regedor e cabos de policia foram procurar o criminoso á cadeia, sua habitação e dos seus. O sr. Albino Aguas, regedor, bateu á escada por achar a porta aberta, e fallou-lhe a mãe do procurado, que respondeu estar seu filho descançado na cama: 'nisto veiu o marido e negou o filho, convidando o regedor e mais individuos a irem examinar a casa, o que fizeram e não o encontraram. Quando se dispunham a descer, porque o regedor disse que, uma vez que lhe não entregavam o criminoso, ia sitiar a casa até pela manhan, viram sahir d'uma porta que lhes passara desapercebida o filho, ao qual se juntou o pae, que ao mesmo tempo apagou a luz, e eis que nas trevas d'este inferno se travou uma lucta sanguinaria e decisiva!

O corajoso e valente regedor, honra lhe seja, apercebe o malvado e atirou-se a elle, desandando ambos pela escada abaixo quasi aos baldões, ao tempo que os srs. José Joaquim dos Santos, escrivão de direito, e Ricardo Lopes, que se acharam envolvidos 'nesta barafunda, se queixaram de estarem feridos.

O preso foi conduzido para a casa da guarda da Alfandega, e no fim d'isto verifica-se o sr. Santos ter um valente golpe sobre a espadua esquerda, Ricardo Lopes uma profunda facada na poupa da perna, e o regedor com o jaquetão crivado de muitas facadas, que por extrema felicidade mal lhe tocaram na pelle!!!

È voz publica que o pae do preso está implicado 'nestes ultimos ferimentos, mesmo porque os golpes parecem ser feitos por ferros de dois feitios.

Este horrido acontecimento, inaudito 'nesta terra, onde nunca nem uma desordem de sôcco apparece, pôz em alarme e atroz desassocego todo o povo, que indignado bradava — vingança! e morras ao assassino!

Mais de duas familias ficaram immersas em lagrimas e dolorosas angustias, e decerto esperando o momento de terem de se cobrirem de luto, porque os ferimentos dos dois primeiros julgaram-se mortaes. Por felicidade estão todos vivos, e talvez livres de perigo, se bem que o sr. Santos ainda se acha em casa das sr.as Freitas, na mesma rua da cadeia, onde pediu soccorro, senão não chegaria a sua casa, e onde tem tido um rigoroso e desvellado tractamento, sendo o sr. dr. Porphirio o medico assistente, a quem cabem muitos louvores pelo interesse com que tem tractado o ferido.

O sr. Administrador do concelho conduziu-se com toda a circumspecção e solicitude na segurança do preso, que depois entregou ao poder judicial.

O sr. Juiz de Direito trabalha incançavelmente em investigações, e de certo ha-de fazer justiça recta, porque o seu caracter o assegura; e de facto deve ser inexoravel para tão damninho malvado, ou malvados, e não desperdiçar uma circumstancia que seja para punir crimes de tão alta gravidade.

A camara municipal demittiu já o carcereiro, practicando assim uma acto que muito a honra, porque aquelle homem não devia continuar a exercer o emprego.

O criminoso tem ido a perguntas e tudo tem negado, mas ha muitas testamunhas de vista em todos os casos. Espera-se que seja transferido para a cadeia d'essa cidade.

A nossa pacifica Figueira e seus habitantes vão recuperando o habitual socego, e visto que aquelle seu filho renegado está seguro, não haverá que receiar de futuro na segurança publica, porque aqui é o seio da tranquillidade inalteravel.

4 de agosto de 1870.

Caminho de ferro — Todos os dias chegam os comboyos muito atrazados.

Pedimos ao governo providencias immediatas, porque a demora causa transtornos aos passageiros, e ás pessoas que recebem correspondencia.

Fallecimento—Hontem falleceu em Tentugal o sr. Alvaro Forjaz, filho mais velho do sr. dr. Diogo Forjaz, lente da Universidade.

Para a primeira intensidade d'estas afflicções supremas não ha palavras de consola-

ção. A dôr que punge o coração do sr. Forjaz deve ser tão grande, como grande era o amor que dedicava ao filho estremecido.

D'aqui envíamos ao nosso respeitavel amigo e a toda a sua ex.ma familia os mais sentidos pezames por tão infausto successo.

Outro — Falleceu hontem em Anção o sr. José da Cunha Neiva, irmão do lente jubilado da faculdade de Direito o sr. dr. Antonio da Cunha Neiva.

Desastre — No dia 3 do corrente, pelas 5 horas da manhan, no logar e freguezia de Botão, d'este concelho, falleceu o sr. José Maria da Costa e Silva, estudante do 2.º anno theologico.

A sua morte foi resultado d'um d'esses desastres, que a cada passo estão por ahi succedendo. Uma arma de fogo collocada debaixo do hombro direito, na occasião em que ia para a caça, disparou-se-lhe, roubando para sempre a vida de um mancebo que era estimado por todas as pessoas que o conheciam e deixa vivas saudades.

Declaração—Uma vez sem exemplo, declaramos que o sr. Antonio Gomes da Silva Sanches não é auctor das correspondencias de Arganil, que têm sido publicadas 'nesta folha. Os rr.

Acção louvavel — O sr. José Maria da Silva Torres cedeu 4$500 réis da gratificação que lhe pertencia no mez de julho, como professor d'instrucção primaria da Associação dos Artistas, a fim de que com aquelle dinheiro fosse comprado um fato para o alumno José Augusto d'Oliveira.

José Augusto é uma criança de sete annos, que sobresahiu aos seus condiscipulos, não só pelo seu comportamento, mas tambem pelo muito que aproveitou estudando durante este anno.

O jury classificador de instrucção primaria, que foi imparcial e recto nos seus julgamentos, conferiu uma só distincção e foi ella para esta creança.

A acção do sr. Silva Torres é tanto mais louvavel, quanto são raros os exemplos.

Movimento da Roda—No mez de julho ultimo foi o seguinte o movimento da roda dos expostos d'esta cidade:

Existiam 8 expostos e 10 respostos; entraram 47 expostos e 12 repostos; sahiram para as amas 44 expostos e 5 repostos, e pedidos pela Mizericordia 4 expostos; foram reclamados por os paes um exposto e um reposto; e falleceram 3 repostos. Ficaram existindo na Roda 6 expostos e 13 repostos.

Eleição — No dia 26 do mez passado teve logar a eleição para os differentes cargos do governo do mosteiro de Semide. Por acclamação foram eleitas:

Abbadessa — D. Maria da Conceição Nazareth.

Escrivan — D. Maria do Carmo Ermelinda Carvalho.

Prioreza — D. Candida Albina.

Presidio á eleição o sr. arcipreste d'aquelle districto, o vigario de Foz d'Arouce.

Producção de cereaes — Diz um jornal:

«É este anno maior que o anno passado a producção de cereaes no districto de Coimbra.»

Este jornal ou foi mal informado, ou escreve na lua. Ha muitos annos que a producção de cereaes no districto de Coimbra não é tão diminuta. Os montes nem a semente deram, e os campos estão muito ordinarios.

Esta é a verdade, infelizmente.

Chegada — Chegou hontem a esta cidade o sr. conselheiro dr. José Maria de Abreu.

S. ex.ª está na sua quinta do Cidral, onde vem passar algum tempo.

Sociedade Terpsychore — Na quinta-feira houve a annunciada assembleia geral. Foi presente um requerimento assignado por alguns socios, accusando dois membros da direcção, sem todavia indicar os nomes dos criminosos. Estando presentes dois dos signatarios, foram convidados a declarar os nomes dos individuos a que se referia o requerimento; mas, depois de muito apertados, declararam que não os podiam dizer, porque não os sabiam!!! Em virtude do que, por proposta d'um digno socio, foram os signatarios nomeados para comporem uma commissão que averigue dos factos, e declare quem são os accusados, na proxima assembleia geral.

Alguns dos signatarios já retiraram a sua assignatura, e os dois presentes retiraram-se corridos, e não sabemos se envergonhados de tão mal lhe sahir o plano do seu despeito e inveja.

Despachos — Effectuaram-se os seguintes:

Antonio Bento Gomes, escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Arganil — transferido para o logar de escrivão de fazenda do concelho de Tábua, districto de Coimbra, vago pela transferencia de Francisco Verissimo de Moraes Pimentel para escrivão de fazenda do concelho capital do districto da Guarda.

Antonio Augusto Borges da Gama — nomeado para o logar de escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Cantanhede, districto de Coimbra, vago pela demissão dada a José Pessoa Alves da Fonseca.

Manuel Travassos Martins Carneiro, aspirante de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto do Porto — transferido temporariamente para a repartição de fazenda do districto de Coimbra.

João Antonio de Figueiredo — nomeado escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Poyares, districto de Coimbra, vago pela transferencia de Antonio Joaquim Moreira para o concelho de Pampilhosa, do mesmo districto.

Antonio Lourenço Nogueira — nomeado escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Arganil, districto de Coimbra, vago pela promoção de Antonio Bento Gomes a escrivão de fazenda do concelho de Tábua, do mesmo districto.

Tempo — A temperatura continua agradavel durante o dia; as noutes, porém, apresentam-se excessivamente frescas.

O vento tem soprado geralmente fresco do quadrante N.; hontem augmentou de velocidade, chegando, por vezes, a ser forte.

As nuvens dissiparam-se, apresentando-se o ceu geralmente limpo.

A temperatura está hoje em 19,9, e a pressão athmospherica é de 764,5.

Obituario — Durante a semana finda em 30 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Alfredo, filho de Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro e de D. Amelia de Paula Lima, natural de Coimbra, de edade de 14 mezes, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 347–A.

Joaquina Emilia da Conceição, filha de Roque Madeira e de Maria Garcia, natural de Covas, de edade de 48 annos, fallecida no dia 23, e enterrada em sepultura rasa n.º 348–A.

Recemnascido, filho d'Antonio Maria e de Capitulina de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 12 horas, fallecido no dia 24, e enterrado em sepultura rasa n.º 349–A.

João Baptista de Bastos, filho de Joaquim Baptista de Bastos e de D. Maria Baptista de Bastos, natural de Coimbra, de edade de 24 annos, fallecido no dia 25, e enterrado em sepultura rasa n.º 350–A.

Henrique Maria de Sousa Horta Costa, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta e de D. Maria da Gloria Costa Sousa Albuquerque, natural de Coimbra, de edade de 1 anno e 15 dias, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa n.º 351–A.

José, filho de Antonio de Sousa Arouca e de Capitulina de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 22 mezes, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa n.º 352–A.

Marciano d'Azevedo, exposto, natural de Coimbra, de edade de 32 annos, fallecido no dia 29, e enterrado em sepultura rasa n.º 353–A.

Olinda, filha de Anthero Marques Pimentel e de Umbelina Rosa Pimentel, natural de Coimbra, de edade de 14 mezes, fallecida no dia 30, e enterrada em sepultura rasa n.º 354–A.

Do hospital 4, da roda 1 e das freguezias 1.

Total 3:457, sendo 1:470 em epulturas rasa, e 1:987 na vala geral.

Á ÚLTIMA HORA

PREVENÇÃO

Esta manhan andaram distribuindo cartas assignadas por alguns regeneradores, convocando varios individuos para uma reunião politica que ámanhan ha-de ter logar.

Parte do que se diz na carta é um conjuncto de falsidades, que os actos anteriores do governo desmentem completamente.

Lembramos aos eleitores que estejam prevenidos contra as suggestões de quem não foi fiel ao seu partido, e quer continuar em torpe especulação, porque ambiciona o poder.

Confiamos que os eleitores lhes responderão com o *sic valeas, ut farina es*, porque conhecem de ha muito a boa fé de certos pretendidos patriotas, que sacrificaram o paiz nas situações de que têm feito parte, arrastando-o com os seus erros para o miseravel caminho em que se tem perdido.

O sr. sr. Almeida Coelho substituirá o sr. conde de Rilvas na qualidade de nosso representante em Berlim.

Hontem pela uma hora da noite manifestou-se incendio no Paço, nos aposentos de sua magestade a rainha, sendo felizmente extincto de prompto.

O sr. Lencastre foi nomeado nosso ministro em Nova York.

Pariz, 4 — Hontem não houve combate nenhum em Metz.

Na quarta-feira os prussianos perderam 250 mortos.

Madrid, 4 — Noticias de Londres confirmam o bom successo dos francezes que occuparam as alturas e não a cidade de Saarbruck, que é cidade aberta.

As noticias de Berlim não dão importancia alguma ao combate de Saarbruck.

Gramont publicou uma resposta ao *Factum* de Bismark.

O rei Guilherme chegou a Mayence, a fim de se pôr á testa do exercito.

Houve disturbios em Posen.

EXTERIOR

NOTICIAS DA GUERRA

Temos uma noticia de Roma, que, á primeira vista, poderá parecer indifferente, mas que de facto não deixa de ter grande importancia! O governo da santa sé acaba de chamar ás armas todos os zuavos pontificios que estavam *licenciados*!

— Diz-se que a legião franceza, que occupava os estados pontificios, pedira para tomar parte na guerra contra a Prussia. Um correspondente declara que pelo estreito de Gibraltar passaram seis grandes navios de guerra francezes, navegando para os mares do norte, e suppõe-se que já conduziam a seu bordo as forças d'aquella legião.

Escreve porém o *Gaulois*, que uma das pessoas, que mais contribuiu para a evacuação de Roma pelas tropas imperiaes, foi o sr. Olózaga, embaixador de Hespanha em Pariz.

Lê-se 'numa carta de Roma, que o commandante das forças francezas, quando recebeu ordem para evacuar o territorio pontificio, a foi annunciar a sua santidade, apoiando a resolução na necessidade de reunir todas as tropas disponiveis, acrescentando que a Italia se encarregava de defender os dominios do Papa, nos termos das estipulações contrahidas pela convenção de setembro.

— Chegaram a Berlim os grãos-duques de Oldemburgo e de Mecklemburgo Schwerin, o principe real da Saxonia, o principe Nicolau de Nassau, o duque de Coburgo Gotha e outros que desempenham ou desempenharão altos cargos militares na Prussia.

— O jornal *L'Univers* falla com muita moderação e reserva da resolução tomada pelo governo do imperador de retirar as tropas francezas que compunham o corpo de occupação no territorio pontificio.

Mas não acontece o mesmo ao *Monde*, que se mostra infinitamente menos resignado.

«Segundo todos confessam, diz aquelle jornal, nunca o papado correu mais perigos. Está actualmente mais exposto do que no momento em que se assignou a convenção de setembro; tem menos defensores do que na occasião da guerra da Italia; tem mais inimigos do que em 1849, quando começou a nossa occupação.

'Nessa epocha ainda havia potencias catholicas. E em que se tornaram ellas? A Austria tem um protestante por primeiro ministro, e está a ponto de rasgar a sua concordata. A Hespanha está dominada pela revolução. A Italia pensa agora em Roma mais do que 'naquella epocha.

Garibaldi recomeça abertamente os seus alistamentos. E é 'neste momento que nós abandonamos Roma! Mas, 'nestas circumstancias, deixar Roma é libertal-a!»

Aquelle jornal 'noutro artigo que consagra ao mesmo assumpto, procura excitar a honra do governo francez, censurando-lhe abandonar Roma, unicamente pelo receio do partido revolucionario, e declarando-lhe que teria muita satisfação de ver «a França salvar-se diante dos gorros mazzinistas.»

A folha catholica, fallando 'nestes termos, não lhe occorreu lembrar que os francezes retiram dos estados romanos, não talvez em frente dos revolucionarios como disse, mas em face da maioria do concilio que acaba de sanccionar o *syllabus*, votando a infallibilidade.

— Diz a *Liberté* que no dia 26 dois pelotões de avançados se encontraram. Estavam a cerca de 800 metros uns dos outros. Os prussianos principiaram a disparar mas as suas balas cahiram a 100 metros pouco mais ou menos do pelotão francez.

O official francez ordenou então o fogo por filas. A primeira fila apontou mal, e os prussianos não foram alcançados; a segunda fila levantou a pontaria, viu-se cahir os prussianos, e o pelotão inimigo retirou.

— Contam os periodicos francezes que todos os dias mais de cem mulheres sollicitam o emprego de enfermeiras nas ambulancias dos diversos corpos do exercito. O governo está reduzido a ter que fazer uma escolha severa entre as dedicadas sollicitadoras.

— Quatro corpos do exercito prussiano cobrem o Rheno desde Moguncia até Mannkeim, asssim como o quadrilatero rhenano, cujos angulos estão occopados pelas praças fortes de Saarlouis, Landau, Moguncia e Coblenza.

A frente que olha para a França está coberta pelo Sarre; os dois flancos estão solidamente apoiados, d'um lado pelo Mosella e a neutralidade do Luxemburgo, do outro pelo Rheno e as suas fortalezas. Este mesmo rio, pela ponte de Moguncia, forma a base e a linha de retirada.

— Eis algumas noticias que a respeito da tatica prussiana annunciam da Allemanha:

«O exercito prussiano, forte de 600:000 homens até agora (depois quasi que se duplicou) forma um immenso triangulo, cujos vertices se apoiaram em Treveris, Coblentz e Moguncia.

O angulo que se apoia em Treveris é o mais poderoso; conta com 300:000 homens, que em caso de necessidade devem penetrar no Luxemburgo e forçar a fronteira franceza, debilmente fortificada 'neste ponto.

Alêm d'isso, ha 100:000 emboscados na Selva Negra. Communicam-se pelos fios telegraphicos com o angulo de Maguncia, defendido por 200:000 soldados.

No Schleswig ha 100:000 prussianos para sahir ao encontro de qualquer desembarque, e Berlin está protegido por 80:000 homens.

D'aqui a quinze dias todos estes corpos se haverão reforçado com mais 500:000 homens.

A base do triangulo de Tréveris e Moguncia está minada 'numa extensão de desoito leguas, tendo-se empregado 'nestas obras 20:000 soldados e quatro milhões de kilogrammas de polvora.

Deve deixar-se avançar o grosso do exercito francez até dois kilometros do prussiano, em cujo caso funccionarão as minas por meio de pilhas electricas collocadas em toda a sua latitude.»

Na *Liberté* de 1 do corrente lê-se o seguinte:

O *Jornal official* d'esta manhan confirma a noticia de que o imperador tomou officialmente o commando em chefe do exercito do Rheno.

A imperataiz offereceu a Nossa Senhora das Victorias, de Pariz, uma lampada exactamente egual áquella que lhe offereceu por occasião da guerra de Italia.

A sociedade internacional de soccorros expediu para o exercito uma ambulancia com 300 leitos e 15 medicos, estando promptos para partir mais 150 medicos.

O *Universo* foi informado por um seu correspondente de Roma que o cardeal Bonaparte mostrou desejos de seguir o principe imperial na presente campanha, na qualidade de seu capellão.

A intendencia militar tem á sua disposição todos os hospicios das cidades da fronteira para alli receber os feridos na guerra.

Já chegaram a Nancy differentes baterias de metralhadoras.

Em vista de um despacho de Bale, parece que a França formará um acampamento de 15 mil homens do lado de Saint Luis; para esse fim já foi dada ordem de se se fazerem todas as colheitas.

A esquadra franceza está bloqueiando os portos militares prussianos de Vilhelmshafen e de Jahde.

A esquadra franceza, commandada pelo vice-almirante Bouet Willaumez, passou á vista de Douvres, dirigindo-se para o norte.

Todos os navios levam a seu bordo pilotos conhecedores das costas do Baltico.

A armada franceza encontrou no mar alguns navios allemães que içaram logo a bandeira nacional, e cuja presa seria facil; como, porêm, o vice-almirante entendesse que talvez ainda não tivessem conhecimento

da declaração de guerra, passou ávante, sem os prejudicar.

A *Gazeta de França* dá noticia de que a Inglaterra porá em pé de guerra 25 mil homens, que formarão um corpo de observação em Malta.

As lojas maçonicas de França, e todos os maçães de Pariz e dos departamentos foram prevenidos de que os seus donativos devem ser enviados a uma caixa central.

As auctoridades prussianas guardam o maior segredo a respeito de qualquer noticia, chegada do theatro da guerra.

No theatro de Karl, em Vienna, houve demonstrações favoraveis á França, aos gritos de: Viva a França! Gloria á França! Viva a união de França e da Austria!

A Dinamarca conta os seguintes vasos a vapor:

A *helice*, uma nau de linha de 300 cavallos e 64 peças;

5 fragatas de 200 a 600 cavallos e de 32 a 56 peças;

1 corveta de 400 cavallos, coiraçada, de bateria fechada com 15 peças;

3 corvetas de 260 a 300 cavallos e de 12 a 16 peças;

2 goletas de 100 cavallos, coiraçadas, de 3 peças;

7 canhoneiras de ferro com duas peças;

De *rodas:* 8 vapores de 80 a 260 cavallos, e de 2 a 19 peças de grosso calibre e raiadas.

Barcos de *vela:* 2 naus de linha de 64 peças; 4 fragatas de 46 peças; 2 corvetas com 20; 2 brigues com 16; 1 goleta com 4; e 1 cuter com 6 *falconetes;* 28 navios de transporte sem artilheria, e 50 chalupas a remos, com 2 peças de grosso calibre.

A marinha hollandeza conta 145 navios de diversos generos com um total de 5:196 homens de tripulação e 1:780 peças.

Quanto á esquadra belga, compõe-se de uma grande fragata ancorada no porto de Anvers.

Servem-se d'ella no dia do anniversario do rei Leopoldo, empavesando-a e fazendo uma ostentação bellica que não vale coisa nenhuma.

Com data de 29 do passado escrevem o seguinte ao *Gaulez:*

«A pontualidade é a polidez dos soberanos. Hontem, ás sete horas da tarde em ponto, o imperador acompanhado do principe imperial e do principe Napoleão chegou a Metz la Pucelle.

Como o lageado de Metz é muito mau para os cavallos, tinham espalhado areia por todo o transito das carruagens imperiaes, e a multidão agglomerava-se nos passeios para saudar o commandante em chefe do exercito do Rheno.

Pelas seis horas, todas as lojas se haviam fechado, e as janellas adornadas com bandeiras, guarneceram-se de curiosos, e ainda mais de curiosas, porque os homens haviam sahido para a rua, a fim de verem de mais perto.

Em todo o transito do cortejo imperial, houve uma chuva constante de *bouquets* que de preferencia se dirigiam ao principe imperial e um atroar immenso de *vivas* e de acclamações.

O imperador e a sua comitiva hospedaram-se no palacio da perfeitura, onde depois de se demorarem algum tempo, sahiram a dar um passeio a cavallo.

Escusado se torna dizer que novamente se deram as mesmas acclamações.

ANNUNCIOS

Leccionista

RUA DA TRINDADE, 48

1 **J. A. F. MAIA** abre as suas aulas de geometria e mathematica elementar, para exames do Lyceu e de madureza no dia 12 de agosto.

Venda de quinta

2 Joaquim Pinto Ferreira vende a sua quinta ao rego de Bomfins, aros d'esta cidade: quem a pretender póde vir vêl-a.

Figueira da Foz

3 Aluga-se a casa de sobrado, n.° 6, na rua dos Cyprestes, com bons commodos. Na rua das Canas, n.° 11, se tracta do ajuste.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

4 A administração d'estes hospitaes receberá propostas, e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente:

Panno de linho para lençoes e camisas—até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas—até 13:500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões—até 2:300 metros.

Toalhas de mãos, até 100, de linho.

Ditas de mesa, até 25, de algodão.

Guardanapos, até 200, de algodão.

Cobertas brancas d'algodão adamascadas—até 300.

Cobertores d'algodão—até 300.

Cobertores de lan—até 300.

Riscado de linho para colxões—até 1:000 metros.

Xadrez d'algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros.

Picotilho claro para capotes—até 300 metros.

Chinellos até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de agosto de 1870.

O secretario,
Herculano Santa Barbara.

Arrendamento de camalhões e terrenos do choupal, venda de espigas de milho e feijão, choupos, 2 bezerras e lenha.

5 No dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na secretaria da direcção das obras do Mondego, se procederá ao arrendamento em hasta publica dos camalhões situados nos alveos dos rios velho e novo, na vage grande e valla do norte, e d'algumas porções de terrenos das matas do Choupal e Remolhas, tudo para o anno de 1871; e se venderão egualmente 1 lote de espigas de milho e feijão, alguns lotes de choupos de construcção, 3 lotes de lenha e 2 bezerras de 8 mezes.

Attenção ao presente annuncio

6 Antonio Joaquim de Miranda, e sua mulher D. Henriqueta Candida d'Abreu Amorim Pessoa, residentes na villa de Montemór-o-Velho, têm como auctores tractado de uma questão de revindicação de bens no Juizo de Direito da dita villa, contra o ill.mo José de Sá Couceiro, e suas irmans as ex.mas D. Magdalena, D. Joanna, D. Maria José e D. Ritta, da mesma villa. Obtiveram os A. A. sentença a seu favor na primeira e segunda instancia, e acha-se agora pendente a acção em recurso de revista; os ill.mos José de Sá Couceiro, suas irmans e cunhado José Augusto de Goes Mendanha Rapozo, fizeram suas partilhas por escriptura publica, involvendo bens sujeitos á dita herança. Os annunciantes pretendem firmar todo o seu direito deduzido na dita questão e annunciam ao publico para que ninguem se illuda fazendo com os ditos qualquer contracto em que sejam envolvidos os ditos bens, fazendo este annuncio e os protestos necessarios para todos os effeitos legaes, que em qualquer tempo lhes convenha usar.

Antonio Joaquim de Miranda.
Henriqueta Candida de Abreu Amorim Pessoa.

TRANSFERENCIA

7 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de agosto, continuando a ter á venda grandes remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos, e cautellas de todos os preços, e uma grande variação de numeros dos quatro principaes cambistas de Lisboa; remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.° *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

SEM FERIAS
Só para meninos

9 O Collegio de Nossa Senhora da Conceição não dá ferias nem grandes nem pequenas a seus alumnos; está aberto com aulas todo anno. Recebe alumnos só de edade de 7 a 15 annos. Tem optimos quartos com boas janellas, muito ventilados. Não se consente mais que um menino em cada quarto. Além dos professores externos, tem quatro internos que velam pela educação physica, moral, religiosa, civil e litteraria dos meninos. Mensalidades 10$000 réis. Coimbra (Carmo, 34 a 48). Director, Francisco M. Pinheiro; sub-director, padre Luiz G. de Paula.

Arrenda-se

Arrenda-se, com o quintal ou sem elle, a casa de Cellas pertencente a José Alberto Corte Real. Quem pretender póde dirigir-se ao dr. João Henriques de Moraes Callado.

Boa pedra

11 João Antonio Cardoso, cambista, na Calçada, vende muito boa pedra, para construcção, a 100 réis a carrada.

Attenção

12 No domingo, 7 do corrente e pelas 10 horas da manhan, se ha-de lançar á praça no convento do Carmo, rua da Sophia, uma obra de reparo por pedreiro e canteiro no claustro do dito convento, onde serão presentes as condições; e se entregará a quem por menos a fizer.

Acaba de publicar-se o

Novo Codigo Administrativo, 1 vol. nitidamente impresso . . . . . 160.
Pelo correio. . . . . 200.
Á venda em casa de Manuel d'Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.os 98 a 104.

☞ Pedido ☜

14 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO, approvado por decreto de 21 de julho de 1870.

Vende-se no escriptorio do *Archivo Juridico*, rua do Bomjardim n.° 69, Porto.

PREÇO

Para o Porto. . . . . 120 réis.
Para as provincias (franco). . 200 »

Correspondencia e o importe em estampilhas de 25 réis ao editor do *Archivo Juridico*, rua do Bomjardim n.° 69, Porto.

Rio Grande do Sul

16  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.° 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

MEDALLA DE HONOR

BRANCO E ESCURO

Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deo a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tiram. Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.

Os medicos o recebem preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.

Ver por mais pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que accompanha cada frasco.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faubourg Montmartre

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas.
O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões.
Os GRANULOS de BISMUTH compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Depositario geral do Portugal: *Porto*—**Albano Abilio Andrade, Miguel José de Souza Ferreira, F. J. V. de Castro, J. Pinto.** *Lisboa.*—**Boir Oliveira.**

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferruginoo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferruginosas (Pilulas ou Xarope), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas de constituição.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:514 | **Quarta-feira, 10 de Agosto de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não ha novidades politicas. A attenção publica quasi se tem esquecido da politica interna para só se concentrar 'nesse sanguinulento espectaculo a que o mundo horrorisado está assistindo.

Duas nações, grandes pelo seu passado, grandes pelo seu presente, ambas civilisadas, ambas representando os progressos do espirito humano em todas as suas phases, ahi se estão degladiando, á custa do sacrificio de milhares de seus filhos.

No seculo XIX, a Prussia e a França, dois povos aonde a sciencia não é uma mentira, aonde as grandes ideias nascem e fecundam, aonde a philosophia tem proclamado a paz e a liberdade e o progresso, a Prussia e a França, que deviam ser exemplos de prudencia e cordura, por que são fortes, vão immolar a vida de milhares de soldados no altar de sua ambição e de seu orgulho.

Aqui não ha ao menos uma causa justa que a legitime, não ha um principio santo que porventura a auctorise, não ha uma causa nobre que a desculpe. Ha apenas o amor proprio de dois povos, que não querem perder a sua influencia politica na Europa, embora ponham em risco a sua prosperidade e talvez a sua independencia.

Qualquer que seja o resultado d'esta lucta, nós protestamos contra ella em nome da moral e da humanidade.

Morreu na segunda-feira no Bussaco o sr. dr. Antonio da Silva Gayo.

'Neste recinto sagrado, aonde tantos poetas buscaram inspiração, finou-se um dos mais dedicados cultores da litteratura portugueza.

Depois de muito luctar e muito soffrer, o espirito delicado de Silva Gayo voou para as regiões aonde a vida é pura e a alma se delicia na felicidade suprema.

Silva Gayo era um cavalheiro nobilissimo, um dos ornamentos da Universidade, um assiduo e talentosissimo escriptor. Ainda ha pouco, quando recebia, commovido, as ovações d'um publico illustrado, que saudava a sua intelligencia 'numa das suas mais brilhantes manifestações, mal' pensava que tão breve a lousa do sepulchro se ergueria sobre o seu cadaver.

Silva Gayo não morreu: principiou a viver. O *Mario*, o *D. Frei Caetano Brandão* a *Magdalena* farão a sua memoria eterna entre os homens; as suas virtudes, tão provadas em differentes occasiões de sua vida, affiançam-lhe a immortalidade no seio de Deus.

Descance em paz.

Os abaixo assignados, tendo conhecimento das explicações que o meritissimo juiz de direito d'esta comarca, Antonio Carlos da Maia, deu em audiencia de hoje, dão-se por completamente satisfeitos, e, em deferencia a s. ex.ª e ao publico, declaram que voltam a exercer o encargo de jurado que a lei lhes confere.

Coimbra, 9 de agosto de 1870.

Manuel Antonio da Silva Rocha.
Luiz Leite Ribeiro Freire.

CORRESPONDENCIAS

Arganil, 4 de agosto de 1870.

Sr. Redactor do Tribuno Popular. — Convencido como estou de que o indifferentismo é o peor dos males que póde acommetter uma sociedade organisada qualquer, entendi dever pedir a v. um canto do seu jornal para me subtrahir a este vicio da epocha. Não é intuito meu levantar uma crusada famosa, que eccôe por toda a parte a fim d'estirpar o vicio referido. O meu fim é mais limitado, mas egualmente nobre; limita-se a este concelho.

Nem a outra coisa podia aspirar a fraqueza do meu engenho. Não usarei apregoar factos da vida particular, nem tão pouco attribuir factos de pura envenção, mas dar noticias que a todos interessem e castigar, principalmente, 'neste tribunal os abusos das auctoridades locaes quando se derem. E faço isto porque é um dever de todos nós, afim de que a justiça seja garantida.

Se v. entender que o programma que deixo exposto está em harmonia com o do seu jornal, muito me obsequiará, considerando-me como seu correspondente. Posto isto, passo a dar-lhe noticias.

Teve logar a festa de S. Pedro, em Folques, que durou dois dias. Este anno esteve mais concorrida do que em outro anno qualquer, por serem para ella convidadas as duas philarmonicas d'esta villa que nutrem uma verdadeira rivalidade. Os festeiros não quizeram sacrificar as suas affeições ás do outro, e por isso um mordomo convidou a philarmonica de que é mestre o padre Joaquim Ignacio, e outro mordomo e o juiz convidaram a philarmonica de que é director o reitor d'Arganil.

Escusado é dizer-lhe que ha uma verdadeira rivalidade entre os membros das duas philarmonicas e que este convite dava logar a um duelo de morte.

Convidados, lá marcham para a festa esperançados na victoria, os da do reitor baseados nos seus dotes e pericia musical, os da do padre Joaquim mais inferiores 'nestes predicados, mas mais ensignes no cacete e na pedrada, e sobre tudo certos de que a auctoridade administrativa havia de praticar todos os abusos para dar-lhe a victoria por ser o mestre d'elles irmão do administrador. O publico estava anciosо e a auctoridade fingia dormir para não desmentir os musicos de seu irmão. Nós não acreditavamos os musicos, porque não julgamos o administrador tão desassizado a ponto de descer a ser joguete de musicos. Triste desengano tivemos!!.. A auctoridade passou por cima de todas as leis e honestidade emquanto o seu regedor o coadjuvava baptisando em vinho os neophitos que os haviam de ajudar na obra de patifaria. Conheceram a impossiblidade de levar a boa gente de Folques a associar-se ao mando do administrador para saciar as suas más vontades, mas o regedor corta o nó gordio, chama os rapazes á sua presença, ordena-lhes que toquem zabumba e que dêem vivas á musica do mano do administrador, e morras á do reitor!

Note-se que o administrador estava na mesma terra, onde isto se passava, que não é nenhuma Londres.

Para melhor assegurar os projectos grandiosos destribuia-se vinho para que fosse banido todo o pejo e começasse a orgia, sendo rancheiro d'esta festa de vinho uma *ave d'arribação* que vae de passagem.

O vinho começou de produzir os seus effeitos, o zabumba retumbou, os vivorios insultantes fizerão-se ouvir.

A este tempo o administrador estava em casa do sr. Dionizio Soares para dar logar a que a comedia, que se converteria em tragedia se não fosse a prudencia envangelica dos musicos do reitor, se representasse. Os bons homens da terra poseram termo a este desaforo de forma que quando a auctoridade chegou estava o zabumba calado e a vozeria socegada. Começa então o duelo e, posto que esteja presente o administrador, os musicos do reitor são insultados pelos de seu irmão e affeiçoados. O administrador mostra-se tranquillo e socegado com estas manifestações posto que a prudencia da outra musica seja bem eloquente.

Este procedimento da auctoridade deu logar a que o vinho até alli comprimido estravasasse: os bebados insultam os musicos do reitor e particulares que pareciam amigos da ordem. O administrador, no meio d'esta orgia do vinho arranjada pelo seu regedor, puxa pelas suas grandes barbas, que não mettem medo a ninguem, e imaginando-se Sansão, deixa insultar á vontade as pessoas respeitaveis pelo seu caracter e posição social.

Derigem-se ao administrador e pedem-se-lhe providencias, responde que tomem testemunhas!!!! Pergunta-se-lhe, a quem está encarregada a policia do arraial? responde, não sei!!..

Diante d'uma tal auctoridade podem os desordeiros folgar, porque a presença d'elle em qualquer parte é para elles uma garantia. Alguns desculpam-no pelo amor de familia que elle tem mostrado como administrador! Não sabemos. O que nós sabemos é que elle, seu irmão e regedor pozeram centos de pessoas em um alarme e que se derramaria muito sangue se não fosse a prudencia dos que elles reputavam inimigos. O que nós sabemos é que o sr. administrador e um convite á desordem! O que nós sabemos é que o vinho do seu regedor e companheiros o cubriram de vinho até o deluirem no nada que parece ser.

Respeitamos a vida particular e as suas qualidades, mas os seus actos publicos como auctoridade, aqui, hão-de ser analysados, principalmente quando offendem as leis o os homens. Não cuide, sr. administrador, que a oppressão aos seus administrados se verá justificada pela victoria. Aqui a jurisprudencia é outra, por isso não se imagino Napoleão porque não tem Bismark a combater. A jurisprudencia sobre as aguas da ribeira de Folques havemol-a apreciar; temos tempo para isso e a metralha soa muito longe para nos assustar. Aqui justificam-se os factos pela razão e não pela sorte das armas.

Resolvemos prestar este serviço ao concelho e não deporemos a penna emquanto não cessarem os escandalos.

Desculpe sr. redactor a extensão d'esta, que prometto ser mais laconico para o futuro. *Um amigo da ordem.*

FOLHETIM

O FALSO CHRISTO

Costumavam os frades de um mosteiro
Trocar as orações pelas orgias,
E esquecer 'num olvido prasanteiro
As resas e jejuns dos magros dias.

Tinham queimado os velhos breviarios
Nos intensos brazidos das cozinhas,
E fizeram dos negros bons rosarios
Enormes capoeiras p'ra gallinhas.

E vestiram ao Christo da capella
Um roto sambenito condemnado,
Pintando-lhe na santa face bella
O retrato de um monge embriagado.

Ao santo de um altar apedrejaram,
Pondo no seu logar Venus impura;
A virgem, mãe do Christo, injuriaram
Chamando-lhe a Phrynea da escriptura!

E manchando os sacrarios impollutos
Com taes profanações, seguidas, tantas,
Assim estes maus frades dissolutos
Cuspiam com furor nas cousas santas.

Uma noite de negra tempestade,
Em que davam festim na sachristia,
E quando começava a ebriedade
A derramar thesouros d'alegria:

Ouvira-se um barulho, máu, emfim...
E os frades tendo as faces avinhadas,
Viram o grande Christo de marfim,
Soltando estrepitosas gargalhadas!

* * *

Era silencio fundo no mosteiro
E densa a escuridão na sachristia;
Lá fóra a tempestade só rugia
Em terrivel accento derradeiro.

Velho monge, que viu tres gerações,
Occultando seu rosto macilento,
Em passo mal seguro, tremulento,
Entoava serenas orações.

Depois perante o Christo ajoelhou,
E abrindo seus braços descarnados,
Assim disse em suspiros maguados;
O teu imperio santo já passou!

Dizendo taes palavras, na alta cruz
Echoou um gemido temeroso,
E mau raio, cahindo furioso,
Deixou na sachristia triste luz.

O monge, sem tremer, continuou
Dizendo 'num som triste solitario:
Ó martyr sacrosanto do calvario
Qual foi a negra lei que te aviltou?!...

O Christo como em transes maus, mortaes,
Contorcido em exforços lancinantes,
Abria os negros olhos faiscantes,
E soltava uns arrancos infernaes.

O peito seu chagado estava exangue,
E o monge, com pavor, disse: Jesus!
Falso Christo, cuspindo então na cruz,
Desfez-se em lavaredas cor de sangue!

* * *

Este lugubre conto legendario
Foi-me contado alli dentro das grades
D'um convento senil, sem lendas más;
Disseram-me que o martyr do calvario,
Assistindo ás torpezas d'esses frades
Era o negro e maldito satanaz!

UM SONHO DE GOETHE

Fausto, *olhando o ceu:*
Ó branca filha da noite,
Ó lua, sonho d'amantes,
Quem me dera ver-te ornada
De sedas e diamantes.
Mephistopheles:
A lua vae-se esconder
Entre aquella nuvem branca,
E as riquezas que tiver
Nenhum mortal lh'as arranca.
Fausto:
A minha alma já vendi
Ao negro espirito immundo,
Se outra tivesse vendera
Pelas riquezas do mundo.
Mephistopheles:
A ambição é que te mata,
Ó sequioso d'amor,
Se a lua fora de prata
Amaval-a com fervor

E se a lua fora d'ouro
Roubal-a então preferias
P'ra conquistar o thesouro
O proprio Deus negarias...
Fausto, *entristecido:*
Infelizmente, ó satan,
Eu tenho impura ambição,
Mas se esta minha alma van,
Só tem densa escuridão!...
Margarida, *entrando*
És gentil como as estrellas
Que no ceu são a brilhar,
Ó sonhos de noites bellas!
Ó noites do meu sonhar!
Fausto, *extasiado:*
Ó sonhada virgem pallida,
Teus labios são de carmim,
Os teus olhos volves doces;
Volve teus olhos p'ra mim!
Mephistopheles, *ás gargalhadas:*
Tenho tua alma segura
Ó cego crente do mal,
Trocaste a vida eternal
Por instantes de ventura!...

Sousa Araujo.

Sr. Redactor. — Em o n.º 1:512 do seu acreditado jornal, e em o n.º 238 da *Gazeta do Povo*, vêm publicadas correspondencias d'esta villa, sob o pseudonymo — *Epaminondas* —, nas quaes se fazem accusações á minha pessoa e ao caracter publico de que estou investido.

Julgo do meu dever declarar a v. que 'nesta data requeiro ao ex.mo Governador Civil d'este districto uma syndicancia a todos os meus actos publicos 'neste concelho; e que segundo a lei me permitte tambem 'nesta data dou procurações para chamar aos tribunaes os editores dos supradictos jornaes.

Pelo preceito da lei de 17 de maio de 1866 v. se servirá publicar esta minha declaração em um dos proximos numeros.

Sou De v., etc.

O administrador do concelho,
Francisco d'Assis Ribeiro Sampaio.

Castro Daire, 5 de agosto de 1870.

Sr. Redactor do Tribuno Popular. — Para que o publico conimbricense avalie devidamente, qual a causa porque me acho novamente desempregado, espero dever-lhe o favor especial de fazer publico no seu mui fido e acreditado jornal o seguinte documento, que por cópia lhe envio. Pelo que ficará summamente grato o

De v. amigo velho e obr.mo
Fortunato Augusto de Sá.

Porto, 5 de agosto de 1870.

Antonio Lucio Tavares Crespo, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, conservador privativo do registro predial no primeiro districto da comarca do Porto.—Attesto que o sr. Fortunato Augusto de Sá serviu com zelo e assiduidade, na qualidade de amanuense d'esta conservatoria, desde o dia 22 de junho do corrente anno de 1870 até hoje.— Declaro que o dispensei de meu amanuense porque a exiguidade da tabella dos emolumentos não me dá o rendimento sufficiente para continuar o serviço com tres empregados subalternos. — Porto e conservatoria do 1.º districto, em 18 de julho de 1870.— *Antonio Lucio Tavares Crespo.*



NECROLOGIO

No dia 6 do corrente mez d'agosto, pelas cinco horas da tarde, sahia da casa do sr. conselheiro Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, em Tentugal, um caixão com um cadaver envolvido nos negros habitos talares usados na Universidade de Coimbra.

Era o caixão levado por os srs. commendador Manuel Pereira Jardim, Manuel Cabral de Vilhena e Napoles, de S. Silvestre, Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio, e Francisco Lopes Gavicho.

Um numeroso concurso de pessoas de todas as classes assistia respeitoso e consternado a este acto funebre; grande numero de cavalheiros e das pessoas mais gradas de Tentugal, e visinhanças, as irmandades da Misericordia e do Senhor dos Passos de Tentugal, o parocho da freguezia e os padres da terra e visinhanças faziam um respeitavel e tristissimo prestito, e junto do caixão levava a chave o sr. José de Moura de Gusmão, de S. Martinho d'Arvore.

Era uma funebre e dolorosa solemnidade a que todos assistiam com o luto 'nalma. O povo na sua poetica e sincera linguagem dizia a meia voz, e por entre pranto = foi-se a alegria d'esta casa; apagou-se a luz dos olhos do sr. conselheiro = e dizia uma tristissima verdade.

O cadaver, que era conduzido á egreja matriz de Tentugal, com tão numeroso e funebre prestito, que era depositado no centro do vasto templo, cercado de bençãos, espargido com a agua lustral, perfumado com o incenso por o ungido do Senhor, que fazia por a alma do finado as precações ao Deus das infinitas misericordias, era o que restava 'neste mundo, verdadeira urna funeraria das gerações, d'um moço em tudo distinctissimo, de Alvaro Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel.

Este virtuosissimo moço nasceu em 26 de março de 1852; era a esperança e o enlevo de seus paes, a sr.ª D. Maria José de Serpa Pimentel, e o sr. conselheiro Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente de Direito, commendador da Ordem de S. Thiago, e fidalgo cavalleiro. Foi educado por sua mãe e instruido por seu pae, que o estremecia.

Quem melhor do que a virtuosissima filha do venerando Manuel de Serpa Machado poderia e saberia ornar a alma de seu filho com as mais raras prendas? È com a mulher, a mão, que Deus escreve no coração dos homens. E' ella só, a que sabe ensinar a amar a virtude; a verdadeira educadora é a mãe virtuosa, o futuro dos filhos é sua obra, quasi exclusiva.

O distincto moço, que no primeiro florir da vida se finou, praticava e amava a virtude como o principal e mais precioso ornamento do homem, como o principio, que só póde regular os dotes, que, perfumados por a bondade, constituem as celebridades.

A nobreza dos seus sentimentos, o levantado de suas ideias, a delicadeza de suas maneiras, tornavam-no muito notavel entre os moços da sua edade.

Com que amor, com que respeito, com que devota dedicação elle pagava os extremos, que devia a seus paes!

Dotado de claro engenho, e sob a previdente e prudentissima direcção de seu sabio pae, ornamento do professorado do primeiro estabelecimento d'ensino superior do paiz, cursou com muita distincção e applauso de seus mestres todos os estudos preparatorios. Em setembro de 1869 matriculou-se em mathematica e philosophia.

Entre seus condiscipulos, que todos lhe queriam, como a irmão extremoso, era elle avaliado como um dos primeiros estudantes do curso. Era tão preciso, tão claro na exposição de suas ideias, que os condiscipulos, que o procuravam, para lhes desfazer qualquer difficuldade, para lhes resolver qualquer problema, para lhes tirar qualquer duvida, ficavam de prompto satisfeitos. Leccionava sempre, que lhe pediam, e tão bem expunha, e com tal aproveitamento o fazia, que dois condiscipulos seus, a quem leccionou, foram *distinctos*. Regosijava-se elle com estes premios dados aos seus quasi discipulos, como se a elle o tivessem galardoado.

Com uma modestia tão sem limites fazia estes serviços sem já mais tomar ares de pedagogo, sem alardear em alguma occasião os favores prestados. 'Naquella alma tão nobre não podia nascer, quanto mais crescer e medrar, um sentimento baixo; nunca soube o que fosse inveja. Quando muitos dos seus condiscipulos e amigos, que o conheciam, o avaliavam e o apreciavam, lhe davam mostras de sentimento, de estranheza, d'admiração mesmo, por d'elle se esqueceram, não o premiando, nunca d'aquella bôcca sahiu o mais leve queixume, nunca 'naquelle rosto aberto e franco appareceu o mais ligeiro signal de ressentimento.

Era accessivel a todos, bem vindo para todos, cortez, delicadissimo para com todos, sem estudo, sem calculo, sem pretenções, sem essa affabilidade artistica, que lisongeia e engana, sem esse riso facil e estudado, que quasi sempre revela formalidade, se não cousa ainda peor, sem essas maneiras calculadas e ensaiadas, que até incommodam, mas sempre com aquella graça propria das almas ornadas por as prendas e virtudes que enobrecem e engradecem os homens.

Tinha 18 annos, 4 mezes e 10 dias, quando se finou este moço de estremado merito; era quasi imberbe, e mostrava tino de tal quilate, juizo tão prudencial, pensar tão reflectido, que seu pae folgava de praticar com elle sobre coisas as mais serias, e delicadas; muitas vezes o consultava e não poucas se guiava, como por o melhor, por o seu voto e alvedrio. Era um serio pensador na primavera da vida, quando tão vulgar costuma ser a irreflexão.

No verdor dos annos raro se encontra espirito tão recto, e esclarecido, circumspecção tão completa, conselho tanto para seguir, reflexão tão meditada, opinião de tanto peso, modestia tão humilde, como as que tinha aquelle moço, cuja perda enluta as almas, dos que tiveram a ventura de o conhecer.

A sua morte deixa na sua extremosa familia um vasio horrendo; insombra-a o crepe, innunda-a o pranto; a resignação christã, a custacirisma virtude de desgraça, a muito custo pode trazer á conformidade quem tão excruciantes dores d'alma soffre, mas o justo em paz adormecido foi ao mandado de Deus gosar a eterna bemaventurança. Com os olhos da fé e com a luz do entendimento o poderemos ver entre os escolhidos. È este mundo reino onde a morte é despota, onde a luz não passa de crepusculo, e, se á vista casual alguma cousa é ridente, não passa de fallaz vergel sobre vulcões. Por decreto de Deus findou para elle o desterro 'neste valle de miserias. Fica-nos a saudade, gosto amargo d'infelizes, console-nos a esperança, de que gosará o premio dos justos por a eternidade. Eternidade! È grande descobrimor-nos perante os seus mysterios, cobertos por veu que a vista d'homens não rasga. É pio dever do christão sandarmos os que lá moram. È suave o encostarmos amorosamente ao coração as lembranças dos que nos faltam; é consolador oscularmol-os com os derradeiros e mais brandos osculos d'alma. Relevem pois; que um amigo, em cujos braços expirou aquelle notabilissimo e virtuoso moço, ore como christão por o seu eterno descanço, lhe dê um derradeiro adeus, desfolhe uma saudade sobre a sua urna funeraria; e dirige em nome do amor filial, de que foi clarissimo exemplo, das virtudes, que praticou e amou, das raras prendas e excellentes qualidades, com que honrou o nome herdado, a paz do tumulo e o descanço eterno.

D'elle se pode dizer o que disse o Apostolo. = *pax, honor, gloria omni operanti bonum.* =

Que a paz seja com o seu tumulo, a honra com a sua memoria, a gloria com o seu nome.

Um amigo do finado.

NOTICIARIO

Commissão Districtal — *Sessão em 22 de julho de* 1870.

Concelho de Penacova

Foram presentes as reclamações de Maria Antonia, viuva, de Saberins, por seu filho Antonio; de Antonio Simões, da Estrada, por seu filho Antonio; de Maria do Carmo, solteira, do Carvalho, por seu filho Serafim; de Maria Joaquina, viuva, de Saborins, por seu filho José; de José Lopes, do Chello, por seu filho Antonio; de Luiza Maria, viuva, do Capitorno, por seu filho João; de José Martins, da Riba, por seu filho Antonio; de José d'Oliveira, do Folgar, por seu filho Manuel; de Antonia Alexandre, solteira, da Rebordosa, por seu filho Manuel; de Francisco Baptista, do Carvalhal, por seu filho Joaquim; de Carlos Ricardo, do Chello, por seu filho Manuel; de Julio Baptista, viuvo, de Lorvão, por seu filho Adriano; de Francisco de Oliveira, de Gondelim, por seu filho Antonio; de Augusto Pedro da Silva, de Friumes, por seu filho Pio Francisco; de Leocadia Maria, solteira, de Monsbres, por seu filho José; de José Ferreira Febras, do Cunhedo, por seu filho Joaquim; e de Luiz André, da Riba de Cima, por seu filho Joaquim, allegando amparo.

Accordou a commissão em attender estas reclamações, por aproveitar aos reclamantes o disposto em o n.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Reclamações de Maria Violante, viuva, de Penacova, por seu filho José; de Manuel Pinheiro Lindo, viuvo, do Miro, por seu filho José; de Eduardo Manuel de Figueiredo, de Lorvão, por seu filho João; de Francisco Alves, do Casalito, por seu filho Joaquim; de Manuel, filho de Joaquim Simões da Rocha, da Ribeira; de Manuel Carolo, da Carvoeira, por seu filho Francisco; de Josefa Benedicta, viuva, da Laranjeira, por seu filho Julião; de José Simões Menino, da Riba de Baixo, por seu filho Antonio; de Manuel Simões, de S. Mamede, por seu filho Sebastião; de Joanna de Nossa Senhora, viuva, da Sarnelha, por seu filho João; de Manuel José Ribeiro, de Sazes, por seu filho Bernardo; de Joaquim de Oliveira, de Agrello, por seu filho José; e de Rosa Maria, solteira, das Contenças, por seu filho Timotheo; allegando amparo.

Accordou a commissão em desattender estas reclamações, por não aproveitar aos reclamantes o disposto em o n.º 2.º do art. 8.º da lei citada.

Reclamação de Agostinho Rodrigues, do Carvalhal, por seu filho José, allegando ter outro filho com praça effectiva no exercito.

Accordou a commissão em attender esta reclamação por aproveitar ao raclamante o disposto no art. 2.º da lei de 4 de junho de 1859.

Reclamação de Antonio Manuel, da Pendurada, por seu filho José, allegando ter outro filho considerado praça effectiva no exercito, por se haver remido.

Accordou a commissão em attender esta reclamação por aproveitar ao reclamante o disposto no § unico do art. 2.º da lei de 4 de junho de 1859.

E' digno de louvor — O sr. Bernardo Jacintho Simões, professor de instrucção primaria de Farinha Podre, ultimamente despachado, encontrou a casa da eschola em tão miseravel estado, que mais parecia um pardieiro. Como assim não podesse cumprir os seus deveres escholares, promoveu uma subscripção pelas pessoas principaes da freguezia, e com o producto d'ella mandou limpar e melhorar a casa, e comprou mobilia em harmonia com as necessidades do ensino.

È digno de louvor o sr. Bernardo Jacintho, como o são todas as pessoas que concorreram para que o digno professor conseguisse o que desejava. Oxalá que todos os mestres de instrucção primaria fossem tão zelosos, e imitassem, aonde é preciso, o nobre procedimento do illustrado professor de Farinha Podre.

Despacho — Foi despachado amanuense da secretaria da Justiça o nosso particular amigo e notavel poeta, Simões Dias.

O sr. Dias Ferreira soube apreciar o talento e o merito pessoal, pelo que este despacho honra tanto o ministro que fez a nomeação como o nomeado.

Outro — Foi despachado administrador interino do concelho de Oliveira do Hospital, o sr. Daniel de Lima Trindade. S. s.ª prestou juramento no governo civil na segunda feira, e 'nesse mesmo dia partiu para tomar posse.

A Berlinda — Recebemos e agradecemos as duas primeiras paginas da *Berlinda*, reproducções de um album humoristico. È seu auctor o notavel caricaturista portuguez, o sr. Raphael Bordalo Pinheiro, que tem ultimamente revelado o seu brilhante talento em apreciaveis obras d'aquelle genero.

'Neste trabalho, além da perfeita semilhança de alguns retratos, ha a notar-se a originalidade e *humour* do pensamento, tão vigoroso e frisante como a de *Hogarth* e de *Cham*.

O publico é já conhecedor do elevado merecimento do distincto caricaturista, por isso nos abstemos de fazer elogios a quem, como o sr. Bordalo Pinheiro, os dispensa pela homenagem que todos votam ao seu talento.

Transferencia — Foi transferido do administrador do concelho de Mira para o de Goes o sr. bacharel Francisco Ferreira Camões.

Recrutamento — O conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

Antonio, filho de Joaquim Fachada, da freguezia de Ceira, do concelho de Coimbra.

José, filho de Manuel Rodrigues de Carvalho, da freguezia de Verride, do concelho de Montemór-o-Velho.

Obituario — Durante a semana finda em 6 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Agapito Coelho e de Michaella Reis de Assumpção, natural da Copeira, de edade de 10 annos, fallecida no dia 31 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 355–A.

Francisca Thereza de Jezus Ruiva, filha de José Antonio e de Thereza Ruiva, natural de Coimbra, de edade 78 annos, fallecida no dia 2, e enterrada em sepultura rasa n.º 356–A.

Maria Joaquina, filha de José Ferreira Nunes e de Thereza Maria, natural de Villa Nova de Monçarros, de edade de 66 annos, fallecida no dia 3, e enterrada em sepultura rasa n.º 357–A.

João Dias da Conceição, filho de João Dias da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 13 mezes e 25 dias, fallecido no dia 5, e enterrado em sepultura rasa n.º 358–A.

Maria, filha de Antonio Jacob Junior e de Thereza Carolina Pires, natural de Coimbra, de edade de 22 mezes, fallecida no dia 6, e entterrada em sepultura rasa n.º 359–A.

Do hospital 5 e das freguezias 2.

Total 3:469, sendo 1:475 em epulturas rasa, e 1:994 na vala geral.

Expediente — Por falta absoluta d'espaço não são publicados 'neste numero muitos escriptos que temos em nosso poder.

Ficam para o seguinte numero.

EXTERIOR

NOTICIAS DA GUERRA

Ácerca da batalha de Wissemburgo em que foram derrotados os francezes e de que nos dão conta os telegrammas correm duas versões differentes, uma de origem franceza, outra prussiana, mas ambas concordes em que a lucta foi sanguinolenta e que os francezes foram batidos.

Eis a versão franceza.

Tres regimentos francezes e um regimento de cavallaria ligeira, foram atacados por forças prussianas immensamente maiores, occultas n'um bosque das immediações da praça. Os francezes tiveram que recuar ordenadamente depois de resistirem por espaço de muitas horas, apesar da sua inferioridade, com um heroismo admiravel. Os prussianos, entre os quaes estavam as tropas mais escolhidas da guarda prussiana, não perseguiram os francezes por terem soffrido muitas perdas. Aprehenderam um canhão, cujos cavallos tinham morrido e tinha quebrado a carreta. O general Douai morreu no combate. O general Mac-Mahon reconcentra todas as suas tropas para atacar os prussianos, e está em communicação telegraphica com todas as forças de linha, que os francezes ainda não perderam, ao passo que os prussianos perderam a sua posição de Saarbruck. Tal é a versão franceza.

Eis a versão prussiana que qualifica a batalha de feito d'armas e de victoria brilhante; porém sanguinolenta. Diz que os francezes foram desalojados das suas posições com grandes perdas, que os prussianos apoderaram-se d'um acampamento, d'um canhão, da praça e do monte Wiswer, immediato a Wissemburgo; que morreu o general Douai e ficou ferido um general allemão; que o regimento do rei da Prussia soffreu grandes perdas e que aprehendeu 1:000 prisioneiros illesos, que faz suppor que fazem abstração dos feridos.

O que faz suppor tudo isto é que este feito d'armas foi uma surpresa custosa para ambas as partes, mas de perda muito maior para os francezes.

O rei da Prussia dirigiu á rainha o seguinte telegramma:

«Brilhante e sanguinolenta victoria em presença de Frederico.

Derrotado parte do corpo de exercito de Mac-Mahon.

Apoderamos-nos de Wissemburgo e do monte Geiberg.

Nos meus regimentos perdas sensiveis.

Morto o general francez Douai e ferido o general allemão Kirchac.

Os francezes em fuga.

5:000 prisioneiros illesos e um acampamento de tendas e um canhão aprehendido.

Um despacho official francez do dia 3, datado de Metz, diz o seguinte:

Quando se occuparam hontem as alturas de Saarbruck, collocou-se em posição uma bateria de metralhadoras em presença do imperador e do principe imperial. O imperador mandou que se não disparasse senão em caso necessario. Com effeito, estando os prussianos occultos em barrancos e em casas, não podia usar-se utilmente da nossa nova artilheria. Mas bem depressa appareceu um pelotão inimigo que desfilava sobre o caminho de ferro da margem esquerda a uma distancia de 1:600 metros. Dirigiram-se sobre elle as metralhadores e n'um abrir e fechar d'olhos foi disperso o pelotão, caindo por terra metade dos prussianos. Aventurou-se novamente um segundo pelotão sobre a mesma linha e soffreu igual sorte. Desde então ninguem mais se atreveu a passar sobre o caminho de ferro. Os nossos officiaes de artilheria estão enthusiasmados com o effeito das metralhadoras.

Entre os prisioneiros prussianos encontram-se muitos voluntarios por um anno. Sabido é que na Prussia estes militares pertencem a familias distinctas. Guardam muita discripção em responder ás perguntas que se lhes dirigem; mas convém na superioridade do fuzil francez sobre o prussiano. È necessario advertir que isto é dito por um francez.

Pariz, 7. — A imperatriz chegou hontem á meia noite. Houve conselho de ministros até ás duas horas da manhã.

Pariz está em constantes trabalhos de fortificação de noite e de dia.

O general Canrobert concentra sobre Paris todas as suas forças.

Concentram-se em Nancy os corpos de exercito que foram batidos, e bem assim outros que não entraram em batalha, mas que estavam perto do ponto de operações.

Madrid, 7. — Dizem officialmente de Paris que não ha noticias de Mac-Mahon; só o gegeneral Froissard tomou porte no combate. O corpo do general Froissard retirou, o que produziu em Paris extraordinaria agitação. Houve hoje em Madrid uma manifestação numerosa de operarios.

Madrid, 7. — Ignora-se o resultado da retirada do general Froissard; suppõe-se que a Franço adopta novo systema de defeza. Em Paris correm boatos assustadores ácerca da saude do imperador, Falla-se com insistencia de alliança entre a França e a Italia.

Madrid, 7. — Paris em estado de sitio; camaras convocadas; agitação. Froissard sustentou 4 horas de fogo retirando de Saarbruk. Os prussianos victoriosos com perdas consideraveis.

Madrid, 8. — Dizem de Pariz: o conselho de ministros dirigiu uma proclamação ao povo Paris foi declarado em estado de sitio. As camaras foram convocadas para hoje. O general Froissard com o seu corpo d'exercito lutou desde as 2 horas até ás 6 da tarde contra forças superiores, e sustentando o combate durante 4 horas, retirou em boa ordem. A situação não está compromettida, apesar do inimigo se achar já em territorio francez. Um esforço supremo é agora necessario. Uma batalha está imminente. No combate de hontem os prussianos fizeram fogo sobre os hospitaes de sangue e incendiaram Forbach.

Madrid, 8. — Os prussianos avançam. Espera-se uma batalha perto de Metz. O quartel general retira para Chalons.

Pariz, 8. — Preparam-se para a defeza. São chamados todos os homens uteis.

Madrid, 8. — Parte official. Para sustentar o exercito é necessario que o França inteira faça um esforço de patriotismo. Mac-Mahon foi batido em Reischoffen: operou a sua retirada cobrindo-se com a estrada de Nancy. O corpo d'exercito de Froissard tomou medidas energicas de defeza. O general Lebeuf está com as tropas avançadas. Diz-se que chegaram as equipagens da mãe da imperatriz.

Pariz, 9. (Official). — Os deputados da esquerda uniram-se hontem querendo pedir ámanhan a proclamação da republica.

Attendeu-se a que isso seria pouco patriotico, e devem esperar o resultado da primeira grande batalha.

Se os francezes perdem uma ou duas batalhas mais, a proclamação da republica em Pariz será inevitavel, porque a população é republicana e os chefes querem aproveitar a situação.

O commando francez foi imprevidente e mau. — Coragem inexcedivel nos sacrificados.

As massas prussianas admiravelmente commandadas.

O effectivo do exercito francez inferior ao exercito inimigo.

Calculam-se as perdas francezas em vinte, a vinte cinco mil homens fóra do combate.

Os prussianos tambem tiveram enormes perdas.

A sua artilheria soberba.

Todas as potencias interessadas contra o augmento da Prussia, deixarão á França tempo para reparar as perdas e tomar a offensiva.

A acção da esquerda é nulla até agora. (da camara)

Todos tristes vendo tão graves erros accumullados.

Á ÚLTIMA HORA

Os prussianos alcançaram uma nova victoria. Confirma-se a noticia de o general Mac-Mahon haver ficado prisioneiro.

ANNUNCIOS

Deposito de papel

1 Na loja de Santos Junior, na Praça de S. Bartholomeu, n.os 53 a 56, está o deposito de papel da fabrica de Serpins, de José Joaquim de Paula. Vende-se pelo preço da fabrica. Actualmente tem papel pardo da 1.ª, 2.ª e 3.ª

Boa pedra

2 João Antonio Cardoso, cambista, na Calçada, vende muito boa pedra, para construcção, a 100 réis a carrada.

Arrematação

3 No dia 30 de agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a José Gonçalves Cabreiro, viuvo, da volta do Salgueiral, por execução que a este move Manuel Duarte Ariosa, d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

4 Vende-se uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Montemór-o-Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõe de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, curraes, e abeguarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 1498 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1450 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Montemór-o-Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto é estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Montemór-o-Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha-de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de setembro, das 10 horas da manhan ao meio dia; e quem as pretender, póde ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annunciante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de agosto de 1870.

Manuel de Jezus Cardoso.

---

5 No dia 8 do corrente foi apresentado no Juizo de Direito d'esta comarca e distribuido ao cartorio do Escrivão Augusto Gomes Pimentel uma petição de Francisca Victoria, da Quinta da Balceira, para separação judicial de seu marido Manuel Alves, residente na mesma Quinta. O que se annuncia na conformidade do artigo 1:225.º do Codigo Civil e artigo 14.º do Decreto de 12 de Maio de 1868.

---

6 No dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação de bens por deliberação do conselho de familia no inventario á morte de Manuel Monteiro d'Assumpção, morador que foi no logar de Labarrabos, em que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

---

7 No dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação de bens, por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procede por fallecimento de Joaquim Baptista, morador que foi na Palheira, freguezia de Assafarja, em que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação

8 No dia 30 de agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a José Gonçalves Cabreiro, da volta do Salgueiral, por execução que a este move Antonio Rodrigues Pinto, d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda e arrematação

9 No dia 30 do corrente mez de agosto, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia, perante o ex.mo Juiz de Direito, para pagamento de dividas passivas, se ha-de proceder á venda e arrematação de ouro e bens de raiz, pertencentes ao fallecido Antonio da Costa Lindim, morador que foi na Cioga do Campo, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Introducção e Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

10 Luiz de Campos, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas na rua do Cosme, 3.

Venda e arrematação

11 No dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça, d'esta cidade, por deliberação do conselho de familia, perante o excellentissimo Juiz de Direito, para pagamento de dividas passivas, se ha-de proceder á venda dos bens de raiz pertencentes ao fallecido José Carvalho Ribeiro, morador que foi no logar da Povoa de Cioga, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação de bens

12 No dia 16 de agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a Bento Pereira de Miranda, d'esta cidade, por execução que a este move Joaquim José Gomes Veiga, negociante da cidade do Porto, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda e arrematação

13 No dia 16 do corrente agosto, pelas 9 horas da manhan, á porta do Tribunal Judicial, no edificio de Santa Cruz, se ha-de vender e arrematar a quem mais der uma terra de rega e semeadura, no sitio do Lombo, limite do logar do Salveiro, penhorada a Antonio Dias, do Salveiro, do julgado de Condeixa, e José Vaz, do mesmo logar, por execução que a estes move José Antonio Gomes, das Arcas d'Agua, de que é escrivão Forjaz.

☞ Pedido ☜

14 Peço ao sr. bacharel Henrique da Cunha Pimentel, de Provezende, concelho de Villa Real, o favor de me mandar pagar a quantia de 52$500 réis e juros desde 1 de outubro de 1868, que me deve por obrigação, de que é fiador o sr. José Augusto Pinto Machado, de Villa Real.

O annuncio continua até que s. s.ª mande pagar, já que tanta vez lhe tem sido pedido inutilmente.

Coimbra, 27 de maio de 1870. — *Francisco Borges Gonçalves.*

QUESTÕES TRANSITORIAS
DO
DIREITO CIVIL PORTUGUEZ
POR
J. Pereira de Palva Pitta

É um livro importantissimo para o estudo do Codigo Civil Portuguez.

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade.

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

16 Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 e. .	750
» » de 1851	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.

e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica.

Garantido.

Rio Grande do Sul

17  Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.ºs 48 e 52.

Leccionista

19 Junio Bettencourt Rodrigues, bacharel em Mathematica e Philosophia, lecciona geometria do 3.º e 4.º anno dos Lyceus, na rua dos Anjos, n.º 30.

Edital

20 Volta á praça no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, para se arrendar pelo tempo que decorrer da data da arrematação até ao ultimo de junho de 1871, a casa onde se achava estabelecido o Tribunal Judicial no edificio da Trindade.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 6 de agosto de 1870.

O escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

ANTONIO VIEIRA



18 E, 18 F, PRAÇA NOVA DA ALEGRIA, 18 G, 18 H

FIGUEIRA DA FOZ

21 Com loja de mercearia e calçado feito, nacional, francez, inglez e de encommenda, bem como cabedaes, com grande reducção nestes.

A qualquer dos generos á venda no seu estabelecimento garante a boa qualidade e modicidade de preços que são fixos.

Vende egualmente vinho do Porto dos melhores preparadores, assim como vinagre; cerveja branca ingleza de Bass & C.ª, preta de Guinness e portugueza fabricada pelo systema da Baviera, ao copo, por garrafa e ao almude; queijos gruyere, londrino, flamengo, insullano e da serra; manteiga de vacca, ingleza e de Caminha; salame de Italia, presuntos de Lamego, Melgaço e da terra; chá hysson, souchong e pahó, farinhas alimenticias Ravelesciere, Maizena, de araruta, sagú e tapioca; sardinhas de Nantes e conserva de mariscos, bem como de vegetaes; cognac, rhum, canna e genebra hollandeza; cebo e stearina (em vellas); fructas seccas do reino e das nossas colonias tropicaes, e carvão coke para uzar em fogões.

RESUMO
DE
ORTHOGRAPHIA PORTUGUEZA
para uso dos alumnos
das escholas de instrucção primaria
POR
Luiz Adelino Lopes da Cruz
professor legalmente habilitado.
TERCEIRA EDIÇÃO, CORRECTA E AUGMENTADA

22 Acha-se á venda na livraria da imprensa da Universidade; na livraria Universal, rua do Visconde da Luz; na do sr. José de Mesquita, rua das Covas; nas dos srs. José Melchiades Ferreira dos Santos, Manuel d'Almeida Cabral, rua da Calçada; na loja do sr. Antonio Leitão, rua de Quebra-Costas; em casa do auctor, na mesma rua, n.º 49; e em todas as livrarias das terras principaes do reino.

Preço 120 réis

Leilão

23 Nos dias 14 e 15 do corrente, das 10 horas da manhan em diante, haverá leilão de mobilia na rua das Cozinhas n.º 14.

24 Quem pretender o logar de alfaiate do collegio dos orphãos da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, póde dirigir-se ao reitor do mesmo collegio. É necessario que saiba ler e escrever.

25 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que se acham vagos e a concurso, pelo tempo de 15 dias, a contar d'esta data, tres logares de capellães da sua real capella, com as obrigações prescriptas no regulamento da Casa.

Egualmente faz publico que se acha vago o logar de capellão da sua capella de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, concelho de Soure, com a obrigação de Missa nos domingos e dias santos, pela esmola annual de 50$000 réis.

Todos os pretendentes áquelles quatro logares dirigirão seus requerimentos, competentemente instruidos, ao cartorio da mesma Santa Casa, aonde se dão todos os esclarecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 6 de agosto de 1870.

O cartorario,
Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

26 A administração d'estes hospitaes receberá *propostas*, e *effectuará compras*, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente:

Panno de linho para lençoes e camisas—até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas—até 13:500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões—até 2:300 metros.

Toalhas de mãos, até 100, de linho.

Ditas de mesa, até 25, de algodão.

Guardanapos, até 200, de algodão.

Cobertas brancas d'algodão adamascadas—até 300.

Cobertores d'algodão—até 300.

Cobertores de lan—até 300.

Riscado de linho para colxões—até 1:000 metros.

Xadrez d'algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros.

Picotilho claro para capotes—até 300 metros.

Chinellos até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de agosto de 1870.

O secretario,
Herculano Santa Barbara.

TRANSFERENCIA

27 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de agosto, continuando a ter á venda grandes remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos, e cautellas de todos os preços, e uma grande variação de numeros dos quatro principaes cambistas de Lisboa; remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

EXCELLENTE GRAMMATICA para os tres annos de portuguez, e grande auxiliadora para os que se dedicam ao estudo da lingua latina—é a grammatica elementar da lingua portugueza por Francisco Mendes Pinheiro, director do Collegio de N. S. da Conceição, em Coimbra. Vende-se em Coimbra, Lisboa e Porto. Impressão nitida com 192 paginas.—Preço 400 réis.

DIREITOS DOS OPERARIOS
ESTUDO SOBRE AS GRÉVES
POR
Caetano d'Andrade Albuquerque

Acha-se á venda nas livrarias de Melchiades, Cabral e Pires. — Preço 500 réis.

Leccionista

RUA DA TRINDADE, 48

30 **J. A. F. MAIA** abre as suas aulas de geometria e mathematica elementar, para exames do Lyceu e de madureza no dia 12 de agosto.

Figueira da Foz

31 Aluga-se a casa de sobrado, n.º 6, na rua dos Cyprestes, com bons commodos. Na rua das Canas, n.º 11, se tracta do ajuste.

Acaba de publicar-se o

Novo Codigo Administrativo, 1 vol. nitidamente impresso . . . . . 160.
Pelo correio. . . . . 200.

Á venda em casa de Manuel d'Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.ºs 98 a 104.

SEM FERIAS
Só para meninos

33 O Collegio de Nossa Senhora da Conceição não dá ferias nem grandes nem pequenas a seus alumnos; está aberto com aulas todo anno. Recebe alumnos só de edade de 7 a 15 annos. Tem optimos quartos com boas janellas, muito ventilados. Não se consente mais que um menino em cada quarto. Além dos professores externos, tem quatro internos que velam pela educação physica, moral, religiosa, civil e litteraria dos meninos. Mensalidades 10$000 réis. Coimbra (Carmo, 34 a 48). Director, Francisco M. Pinheiro; sub-director, padre Luiz G. de Paula.

NOVIDADES LITTERARIAS

34 A BERLINDA, n.º 1 e 2 cada numero 70 réis. Carta do theatro da guerra, a côres, 70 réis. Chronicas brazileiras, cada vol., 500; Mysterios do gabinete negro, 400. Novo codigo administrativo, 160. Noções geraes em forma de romance, para uso das escholas, 120.

Estas e outras muitas obras modernas acabam de chegar á livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde já se encontram almanaks para o anno de 1871.

Arrendamento de casas

35 Arrendam-se muito em conta as casas n.º 44, na rua do Corpo de Deus. Tracta-se do ajuste na rua do Visconde da Luz, n.º 109.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDAS DE TOUROS
EM
BADAJOZ

Dias 14 e 15 de agosto de 1870

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

DAS ESTAÇÕES SEGUINTES A BADAJOZ E VICE-VERSA

		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
IDA E VOLTA	LISBOA. . . .	5$800	4$500	3$200
	Santarém . . .	4$300	3$300	2$400
	Torres Novas. .	3$700	2$900	2$000
	Entroncamento .	3$600	2$800	2$000
	Pombal. . . .	4$900	3$800	2$700
	Coimbra . . .	5$900	4$600	3$300
	Aveiro. . . .	7$100	5$500	3$900
	PORTO (Gaia) .	8$300	6$500	4$600
IDA E VOLTA	Barquinha. . .	3$500	2$700	1$900
	Abrantes . . .	3$000	2$300	1$700
	Bemposta. . .	2$900	2$300	1$650
	Ponte de Sôr. .	2$400	1$900	1$300
	Chança . . .	2$100	1$600	1$200
	Crato	1$700	1$300	900
	Portalegre . .	1$300	1$100	700
	Assumar . . .	1$100	900	500
	Santa Eulalia. .	700	500	400

Estes bilhetes são válidos

PARA A IDA — Das estações comprehendidas entre Lisboa e Entroncamento, Barquinha e Santa Eulalia, nos comboyos n.ºs 2 e 8, que partem de Lisboa nos dias 13 ou 14. Das estações comprehendidas entre Pombal e Gaia no comboyo n.ºs 25–8 que parte de Gaia nos dias 13 ou 14.

PARA A VOLTA — Para as estações comprehendidas entre Santa Eulalia e Barquinha, Entroncamento e Lisboa, em todos os comboyos que partem de Badajoz nos dias 14, 15 ou 16. Para as estações comprehendidas entre Pombal e Gaia nos comboyos n.ºs 1–24 que partem de Badajoz nos dias 14, 15 ou 16.

Todo o bilhete encontrado em outra data, estação ou comboyo, que não sejam as mencionadas, será considerado como de nenhum valor.

Não se concedem meios bilhetes nem se acceitam bagagens para transporte gratuito de pezo superior a 15 kilogrammas.

Lisboa, 4 de agosto de 1870.

Pelo director interinamente
O engenheiro chefe dos serviços,
Ladame.

VESICATORIO
de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O **PAPEL de ALBESPEYRES** entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, FAUBOURG-SAINT-DENIS, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia FERRAZ; em *Porto*: ALBANO ABILIO ANDRADE.

OPTIMOS VINHOS
DO PORTO



Continuam á venda na Calçada, n.ºs 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provém d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor «Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:515 | **Sabbado, 13 de Agosto de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

O paiz em face dos acontecimentos

I

Portugal está a braços com uma crise terrivel, cujas consequencias não é licito por ora prever. Os erros de quasi todos os governos, ha annos a esta parte, são a origem remota d'este facto; os acontecimentos politicos, que se estão succedendo na Europa, constituem a causa proxima.

E' preciso que se diga toda a verdade, custe o que custar. Se a mentira é sempre uma falta, será agora um crime de lesa-nacionalidade. Mentir, quando a patria revela os symptomas mais determinados de ruina muito proxima, é uma monstruosidade que nem Deus nem os homens poderiam perdoar.

Diga-se, pois, a verdade, e conjure-se o perigo, se alguem ainda póde arquear com a enormidade d'elle.

Data o mal de longe; provêm de quasi todos os que hoje accusam o governo de imprevidente e obstinado. Todos ajudaram a desmoronar uma pedra d'este edificio velho, mas glorioso, que se chama Portugal.

Todavia, qual paiz saberá só viver de glorias? Historias de façanhas heroicas, que assombraram o mundo, e fizeram tremer os povos, respeitam-nas e consideram-nas os que prestam tributo ao que é grande e nobre. Mas respeita-as por ventura a ambição e o orgulho, ou a aspiração insensata?

Chegaram a convencer-se que Portugal, posto que velho e arquejante, cançado das luctas homericas, repleto de louros e corôas, conciliaria eternamente o respeito das grandes nações. Imaginaram que as folhas das nossas chronicas, monumentos admiraveis do nosso valor, seriam para nós preventivo aos maus olhares dos que nos cubiçam. Julgaram que este povo conservaria o brio nacional, que em antigas eras o fizeram o primeiro do mundo.

E não quizeram ver que tudo isso era uma recordação, quasi mythica; que o patriotismo e a valentia não os herdaramos de nossos maiores; que a descrença e a indifferença lavravam agigantadamente por todos os animos; que se perdiam completamente todos os elementos de vida moral, politica e intellectual; que o paiz caminhava apressadamente para um estado em que a existencia autonomica é como um violento pesadelo, que desapparecerá quando accordarmos; que o patriotismo acabara, e as almas devotadas aos sacrificios tinham desapparecido.

E em logar de robustecerem o sentimento publico; em logar de excitarem a fibra nacional, e verem se o paiz ainda estremecia ao ouvir algum brado de animação ou de enthusiasmo; em logar de fallarem ao povo em nome da patria; fallaram-lhe em nome das conveniencias, e desmoralisaram-no; e o povo, cançado das luctas intestinas, saciado de desenganos e illusões, desesperou da salvação que todos os dias lhe prenunciavam, fez-se incredulo, deixou-se levar á mercê dos especuladores, e tornou-se insensivel ás glorias como aos rebaixamentos do poder.

Chegámos a este estado; estas são as tristissimas circumstancias em que nos encontramos. Fracos, sem vida, sem elementos de defensão, sem commercio e sem industria, sem energia e emulação, completamente adormecidos nas delicias de uma paz, que Deus tem feito duradoura, e com as portas sempre abertas ao primeiro inimigo que nos quizer tomar como preza, não temos administração, nem finanças, nem organisação militar, nem influencia politica: e andâmos completamente ao vento das paixões, sem bussola certeira que nos indique o norte da nossa regeneração.

Um povo, que chegou a tamanha degradação politica e moral, não póde conservar a sua autonomia; não póde viver; e — o que é mais — não póde invocar em seu auxilio a força dos Estados seus amigos. Pois esse paiz, que assim tem descuidado a defensão propria, que tem as suas fortalezas desmanteladas, mais pelo desleixo que não pela pobreza, que não se influe na vitalidade que impelle as nações europeas, ainda as mais pequenas e fracas, como ousará dizer aos que outr'ora o protegeram: Ajudae-nos, que nós só não podemos resistir ao inimigo que nos pretende assoberbar?

Trava-se no coração da Europa uma luta medonha e horrenda. A guerra ceifa vidas sem conta e espalha por toda a parte a desgraça e o luto. Todo o mundo encára na imagem de Marte, que, com os olhos turvos e a fronte dura, brande a espada, e solta sons de guerra. Todas as nações augmentam os seus exercitos, preparam os meios de resistencia para qualquer eventualidade, e olham attentas, sem perderem a menor particularidade dos sucessos.

Só Portugal permanece alheio a tudo que seja a sua segurança, e apenas lê com curiosidade as noticias que publicam os jornaes. Portugal não tracta de precaver-se. E todavia, ha ahi paiz de terceira ordem a quem o resultado da luta possa affectar mais? Não vêem que a nossa sorte está provavelmente dependente do resultado da guerra? Não reparam que amanhã uma batalha, ganha pelos prussianos, pode ser o signal de uma modificação radicalissima na Europa?

Correm já boatos assustadores; não sabemos da veracidade d'elles; o que sabemos, porem, é que nunca o paiz esteve tão perto do abysmo, tão proximo da sua ruina.

Desperte o governo, e desperte a nação, se ainda é tempo. Senão queremos ser surprehendidos na nossa criminosa quietação, se queremos porventura salvar os restos d'este honrado Portugal, operemos, e operemos sem demora.

O governo tem 'neste negocio uma grave missão a cumprir, para o que necessita prudencia, cordura, e intelligencia. O paiz secunde o governo, collocando-se á altura da situação, e mostrando que nós temos tão arreigado no nosso coração, como os nossos maiores, o engrandecimento da patria. Resurjam os velhos sentimentos, que nunca foram tão precisos, para que os estrangeiros nos respeitem ao menos pela nossa força moral. Reunamo-nos em volta do governo, para que elle, firmado na confiança e appoio publico, possa fallar em nome da nação.

E que Deus salve Portugal, e affaste de nós a tempestade, que ao longe brame furibunda.

A' MEMORIA

DO MEU PRESADISSIMO E SAUDOSO AMIGO

Dr. A. da Silva Gayo

Adeus!... palavra fatal.
Byron (*Melodias hebraicas*).

Não venho perante a tua sepultura entoar as nenias commovedoras e lacrimosas, que mais nascem da falsificação do affecto, que da espontaneidade da dor. Não revisto os ouropeis de uma falsa eloquencia para manifestar-te o sentimento que me domina.

Venho, com a melancholia e amargor de minhas lagrimas, dizer-te as singelas e derradeiras palavras de despedida.

Não farei a glorificação posthuma das tuas virtudes; não mencionarei o teu logar no pantheon da immortalidade; não confessarei o esplendor do teu genio, fulgurante e lucido como a intuição dos biblicos videntes. Não!

A alma, quando é oppressa de verdadeira e profunda magua, não se expande pelos exagerados limites das apotheoses, feitas sempre em nome do calculo frio e interesseiro, e nunca em face de um sentimento doloroso e puro.

Eu venho pois debruçar-me sobre a tua campa; ver essa mortalha lugubre que te envolve; observar a tua fronte gelida e descarnada, onde outr'ora passou o raio deslumbrante do genio; e dizer-te: adeus! adeus, amigo e mestre, em cujo peito, por tantas vezes, recebeste benevolo e generoso a confissão dos meus segredos!

Se a tua morte faz trajar luto ás lettras portuguezas, tambem obscurece o coração dos que te foram dedicados, porque encontraram em ti o desprendimento de tudo o que era hypocrisia e mesquinhez. Sincero e prudente nos teus conselhos, animador nas tuas palavras de incitamento, leal em todas as manifestações do teu caracter, foste sempre um elevado exemplo de dedicação na amisade, e de honradez no procedimento. Quando os teus inimigos te feriam covardemente na sombra, a generosidade de tua nobre alma obrigava-os a rastejarem no raso das ignominias e das paixões infames, onde elles se mordiam de despeito opprobrioso!

Como escriptor foste sempre o homem inspirado e liberal, que tão dignamente fez a apologia dos triumphos do progresso e da civilisação. O *Mario*, o *Frei Caetano Brandão*, a *Magdalena*, admiravel trilogia onde se acham individualisadas as aspirações de teu coração e os reflexos do teu talento, permanecerão como padrão eterno da tua memoria, a que nós sempre nos curvaremos respeitosos em homenagem de saudade e de admiração.

Na funebre guarida em que jaz o teu cadaver, talvez não encontrem echo estas minhas palavras entrecortadas de prantos e soluços!

Obdecendo ás prescripções d'essa lei fatal, que se chama — morte, — cerraste os ouvidos a toda a expressão do nosso sentimento, e deixas-nos desamparados d'uma affeição que nos era tão querida e tão profunda!

O silencio das lagrimas pungentes é uma eloquencia mais commovente do que a das palavras sentimentaes.

Chorarei pois em silencio, para que assim affirme incontestavelmente o quanto me dóe a alma.

Mas acceita esta unica e singela palavra, que eu pronuncio em frente do tumulo gelido que te encerra: Adeus, meu amigo! —Adeus para sempre!

Sousa Araujo.

Finou-se um homem bom, extinguiu-se, aos orgãos visuaes, a luz de um grande espirito!

E' amargo memorar o passamento dos que, porque foram prestantes e dignos, deixam a familia em pranto, e os amigos immersos em profundo desgosto; mas é dever não esquecer as virtudes e o merito que os nobilitára em vida.

De Silva Gayo, que foi expirar ao ermo poetico, onde trabalhára para conquistar a primeira e a melhor das suas glorias litterarias — o *Mario* —, onde vivera em doce paz com a companheira das suas alegrias e das suas dores, rodeado dos innocentes filhos, que lhe eram cuidado, e ao mesmo tempo enlevo, e conforto, e esperança, não precisa dizer-se, agora que baixou á terra, senão que honrou as letras com o seu talento, e amou os seus com a dedicação de uma boa alma.

Quando se deixa uma memoria assim ha só a lamentar a dureza de uma separação eterna.

Da morte tem-se zombado.

Lisboa, 11 de agosto de 1870. — *Albano Coutinho Junior.*

FOLHETIM

São seis horas. Ergo-me, acordado pela algazarra de seis calceteiros que estacionaram em frente do meu quarto com disposições de me atormentar durante o dia, compondo a rua, que eu já não esperava chegasse a ter remedio para as suas doenças. Sento-me á secretaria e tento escrever.

Terei assumpto para um folhetim? Acaso deixar-me-hão pensar a pancada sêcca do alvião sobre a terra e os sons inarticulados, mas horripilantes d'um mudo que faz parte da companhia, estacionada na rua? A estupida constipação que ha tres dias me verga o corpo e me opprime a fronte, permittir-me-ha tambem o recordar-me d'alguma cousa, que me dê assumpto para escrever seis tiras de papel esguias e compridas como os predios da cidade eterna?

Não sei.

Em identicas circumstancias dizia-me um dia C. Novaes, esse poeta mavioso e triste de quem os versos são lagrimas amargas, que eu não quizera verter nem a troco da immortalidade: «Um folhetim escreve-se a proposito de tudo e a proposito de nada.»

Seguir-lhe-hei o conselho e intitule-se a historia que segue

Nada... e tudo.

Era uma vez... Não descambe eu em conto de fadas 'numa hora em que levo meu interesse em fazer acreditar por verdadeira a narração d'um conto, que, tirando-lhe quanto tem de maravilhoso, nada lhe fica que não seja falso. Demos-lhe outro principio.

A aldeia de Nevogilde, situada a um kilometro do mar entre a Foz do Douro e Leça de Palmeira, consta hoje apenas de meia duzia de casaes cercados de pomares e hortas, sem outro encanto que não seja o de adormecer-se 'naquellas herdades, embalado pelo rugir do Atlantico, que atira as suas vagas d'encontro á alcantilada penedia que orla a extensa praia comprehendida entre Leça e Foz

Todavia Nevogilde já teve tambem o seu palacio acastellado, solar de fidalgos, oriundos de sangue real, a quem um drama tenebroso roubou a ultima descendente, senhora formosa e bella, que um fatal odio de raça despenhou d'um throno de venturas 'num abysmo de desgraças.

Do castello venerando que atravessára seculos, imponente, magestoso, que fôra nobre solar de nobilissima familia, nada resta hoje. 'Numa tarde de setembro de 1859 vi eu empregar as ultimas pedras d'este vetusto monumento na construcção d'uma eira! Ia o tempo para a profanação, e Nevogilde precisava de fazer desapparecer a mais gloriosa das suas tradicções, para ficar o que até alli não tinha sido: um logar sem importancia, ermo e triste como o caminho do Golgotha.

Em 1845 ainda existia a torre que olhava o mar, derrocada em parte, em parte sarapintada de cal e ocre, mas servindo de habitação rasoavel e commoda ao rendeiro d'aquella cerca, de quem a filha era unico amparo e o ceu derradeira esperança.

Por dezembro d'aquelle anno, o rendeiro, já velho e cançado, foi colhido pela morte, quando a chuva cahia em torrentes e o vento soprava violento.

Era meia noute. Chamou a filha que ha tres dias não abandonava o moribundo, e disse-lhe:

«Morro sem te declarar se és ou não a derradeira tradicção do solar venerando em que termino os meus dias. Jurei-o, cumpra-se. Corre na aldeia que no berço te bafejou uma fada, e que por ti um homem esforçado e valente possuirá um thesouro, que se acha escondido 'nestas ruinas. Este papel encerra as indicações; não te compete procural-o. Que elle dê a felicidade ao eleito do teu coração, ou que o segredo morra



NECROLOGIO

No dia 6 do corrente mez d'agosto, pelas cinco horas da tarde, sahia da casa do sr. conselheiro Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, em Tentugal, um caixão com um cadaver envolvido nos negros habitos talares usados na Universidade de Coimbra.

Era o caixão levado pelos srs. commendador Manuel Pereira Jardim, Manuel Cabral de Vilhena e Napoles, de S. Silvestre, Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio, e Francisco Lopes Gavicho.

Um numeroso concurso de pessoas de todas as classes assistia respeitoso e consternado a este acto funebre; grande numero de cavalheiros e das pessoas mais gradas de Tentugal; e visinhanças; as irmandades da Misericordia e do Senhor dos Passos de Tentugal, o parocho da freguezia e os padres da terra e visinhanças, faziam um respeitavel e tristissimo prestito, e junto do caixão levava a chave o sr. José de Moura de Gusmão, de S. Martinho d'Arvore.

Era uma funebre e dolorosa solemnidade, a que todos assistiam com o luto n'alma. O povo na sua poetica e sincera linguagem dizia a meia voz, e por entre pranto = foi-se a alegria d'esta casa; apagou-se a luz dos olhos do sr. conselheiro, = e dizia uma tristissima verdade.

O cadaver, que era conduzido á egreja matriz de Tentugal com tão numeroso e funebre prestito; que era depositado no centro do vasto templo; cercado de bençãos; espargido com a agua lustral; perfumado com o incenso pelo ungido do Senhor, que fazia pela alma do finado as deprecações ao Deus das infinitas misericordias, era o que restava 'neste mundo (verdadeira urna funeraria das gerações) d'um moço, em tudo distinctissimo, de Alvaro Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel.

Este virtuosissimo moço nasceu em 26 de março de 1852; era a esperança e o enlevo de seus paes, a sr.ª D. Maria José de Serpa Pimentel, e o sr. conselheiro Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente de Direito, commendador da Ordem de S. Thiago, e fidalgo cavalleiro. Foi educado por sua mãe, e instruido por seu pae, que o estremecia.

Quem melhor do que a virtuosissima filha do venerando Manuel de Serpa Machado poderia e saberia ornar a alma de seu filho com as mais raras prendas? È com a mulher, a mãe, que Deus escreve no coração dos homens. E' ella só, a que sabe ensinar a amar a virtude; a verdadeira educadora é a mãe virtuosa, o futuro dos filhos é sua obra quasi exclusiva.

O distincto moço, que no primeiro florir da vida se finou, practicava e amava a virtude, como o principal e mais precioso ornamento do homem, como o principio, que só póde regular os dotes, que, perfumados pela bondade, constituem as celebridades.

A nobreza dos seus sentimentos, o levantado de suas ideias, a delicadeza de suas maneiras tornavam-no muito notavel entre os moços da sua edade.

Com que amor, com que respeito, com que devota dedicação elle pagava os extremos, que devia a seus paes!

Dotado de claro engenho, e sob a previdente e prudentissima direcção de seu sabio pae, ornamento do professorado do primeiro estabelecimento d'ensino superior do paiz, cursou com muita distincção e applauso de seus mestres todos os estudos preparatorios. Em setembro de 1869 matriculou-se em mathematica e philosophia.

Entre seus condiscipulos, que todos lhe queriam como a irmão extremoso, era elle avaliado como um dos primeiros estudantes do curso. Era tão preciso, tão claro na exposição de suas ideias, que os condiscipulos, que o procuravam para lhes desfazer qualquer difficuldade, para lhes resolver qualquer problema, para lhes tirar qualquer duvida, ficavam de prompto satisfeitos. Leccionava, sempre que lhe pediam, e tão bem expunha, e com tal aproveitamento o fazia, que dois condiscipulos seus, a quem leccionou, foram *distinctos*. Regosijava-se elle com estes premios dados aos seus quasi discipulos, como se a elle o tivessem galardoado.

Com uma modestia tão sem limites fazia estes serviços sem jámais tomar ares de pedagogo, sem alardear em alguma occasião os favores prestados. 'Naquella alma tão nobre não podia nascer, quanto mais crescer e medrar, um sentimento baixo; nunca soube o que fosse inveja. Quando muitos dos seus condiscipulos e amigos, que o conheciam, o avaliavam e o apreciavam, lhe davam mostras de sentimento, de estranheza, d'admiração mesmo, por d'elle se esquecerem, não o premiando, nunca d'aquella bôcca sahiu o mais leve queixume, nunca 'naquelle rosto aberto e franco appareceu o mais ligeiro signal de ressentimento.

Era accessivel a todos; bem vindo para todos; cortez; delicadissimo para com todos; sem estudo, sem calculo, sem pretenções, sem essa affabilidade artistica, que lisongeia e engana, sem esse riso facil e estudado, que quasi sempre revela frivolidade, se não cousa ainda peior; sem essas maneiras calculadas e ensaiadas, que até incommodam, mas sempre com aquella graça propria das almas ornadas pelas prendas e virtudes, que enobrecem e elevam os homens.

Tinha 18 annos, 4 mezes e 10 dias, quando se finou este moço de estremado merito; era quasi imberbe, e mostrava tino de tal quilate, juizo tão prudencial, pensar tão reflectido, que seu pae folgava de praticar com elle sobre coisas as mais serias e delicadas; muitas vezes o consultava, e não poucas se guiava, como pelo melhor, pelo seu voto e alvedrio. Era um serio pensador na primavera da vida, quando tão vulgar costuma ser a irreflexão.

No verdor dos annos raro se encontram espirito tão recto, e esclarecido, circumspecção tão completa, conselho tanto para seguir, reflexão tão meditada, opinião de tanto peso, modestia tão humilde, como as que tinha aquelle moço, cuja perda enluta as almas dos que tiveram a ventura de o conhecer.

A sua morte deixa na sua extremosa familia um vasio horrendo; insombra-a o crepe, innunda-a o pranto; a resignação christã, a custosissima virtude da desgraça, a muito custo pode trazer á conformidade quem tão excruciantes dores d'alma soffre; mas o justo, em paz adormecido, foi ao mandado de Deus gosar a eterna bemaventurança. Com os olhos da fé e com a luz do entendimento o poderemos ver entre os escolhidos. È este mundo reino onde a morte é despota; onde a luz não passa de crepusculo; e, se á vista carnal alguma cousa é ridente, não passa de fallaz vergel sobre vulcões. Por decreto de Deus findou para elle o desterro 'neste valle de miserias. Fica-nos a saudade, *gosto amargo d'infelizes;* console-nos a esperança de que gosará o premio dos justos pela eternidade. Eternidade! È grande descobrirmo-nos perante os seus mysterios cobertos por veu, que a vista d'homens não rasga. É pio dever de christãos saudarmos os que lá moram. È suave o encostarmos amorosamente ao coração as lembranças dos que nos faltam; é consolador oscularmol-as com os derradeiros e mais brandos osculos d'alma. Relevem pois, que um amigo, em cujos braços expirou aquelle notabilissimo e virtuoso moço, ore como christão pelo seu eterno descanço, lhe dê um derradeiro adeus, desfolhe uma saudade sobre a sua urna funeraria; e dirija em nome do amor filial, de que foi clarissimo exemplo, das virtudes, que practicou e amou, das raras prendas e excellentes qualidades, com que honrou o nome herdado, a paz do tumulo e o descanço eterno.

A elle se póde dizer o que disse o Apostolo: = *pax, honor, gloria omni operanti bonum.* =

Que a paz seja com o seu tumulo, a honra com a sua memoria; a gloria com o seu nome. *Um amigo do finado.*

CORRESPONDENCIAS

Mortagua, 5 d'agosto de 1870.

Sr. redactor. — Já está na sua casa de Villa Nova, distante pouco mais de um kilometro d'esta villa, vindo de Lisboa, o ill.mo sr. Joaquim de Mattos Viegas. S. s.ª acaba de frequentar o seu ultimo anno na Eschola *Medico*-Cirurgica. Recebida a noticia da sua sahida da capital, todos os seus numerosos parentes e muitos amigos seus o foram esperar á estação da Mealhada, onde o receberam com applausos e abraços quasi delirantes, devidos ás sympathias e gratidão que este preclaro patricio ha vinculado a si pelos laços de seus altos dotes de cavalheirismo, de merito e caridade.

È indisivel a dedicação que, 'neste concelho, se manifesta para com s. s.ª, porque todos reconhecem que o sr. Mattos Viegas é uma gloria para este concelho.

O sr. Mattos Viegas enceton a sua sublime carreira debaixo dos melhores auspicios, que agora vemos realisados. Frequentou primeiro o lyceu de Coimbra, onde foi sempre bem laureado. Concluindo depois, no Porto, os preparatorios d'*instrucção secundaria* com o mesmo resultado, dedicou-se á Medicina. Durante o curso Mathematico-Philosophico, que ahi frequentára, mostrou sempre o sr. Mattos Viegas de quanto era capaz e o que de si se devia esperar. O sr. Mattos Viegas retirou-se d'aquella cidade, coberto de louros, havendo obtido varios diplomas, onde os incredulos são forçados a reconhecer sua capacidade.

Reconhecendo o sr. Mattos Viegas a superioridade da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, debaixo de suas bandeiras se vae alistar, e Hypocrates pode contar mais um brilhante discipulo, que vai honrar sua eschola e disputar a palma que deve ser conquistada em prol da actividade estudiosa. Durante o curso medico, o sr. Mattos Viegas, em referencia á sua mudança, reduziu a silencio vergonhoso o falsario que porventura pretendesse dar outro caracter que não fosse o da superioridade da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, e por conseguinte o amor de saber de s. s.ª. Porquanto o sr. Mattos Viegas foi consecutivamente laureado, tanto na medicina especulativa, como pratica. D'aquella são prova evidente os diplomas que lhe conferiram unanimemente seus mestres; d'esta são testimunhas irrecusaveis os mesmos mestres e os hospitaes da capital, onde a sua clinica foi administrada com admiravel successo, cujo merito chegou a ser algumas vezes apreciado por varios jornaes da capital. Egual resultado obteve s. s.ª 'neste concelho, sendo ainda quartanista. Cremos portanto que, justificado o seu conhecimento pratico na medicina, ficará tambem, mesmo por este lado, demonstrado o seu conhecimento theorico. Temos para nós que é impossivel o bom exito da *Therapeutica* quando estão apagados os vestigios da *Pathologia*.

E depois o sr. Mattos Viegas tornava-se um verdadeiro sacerdote da Medicina, administrando-a com caridade. Sendo ainda quartanista, livrou das garras da morte a muitos, cujo resgate se havia declarado impossivel por outros clinicos, aliás de grande nota. D'aquelles somos um; e solemnemente confessamos dever-lhe a nossa existencia, no presente. O seu prestigio não se limitava só a Mortagua; estendia-se aos tres e quatro concelhos limitrophes. E depois o sr. Mattos Viegas era então, como acreditamos ser sempre, accessivel ainda principalmente áquelles cuja indigencia vemos muitas vezes servir de obstaculo á saude. Contra o piedoso silencio que s. s.ª aprendera no Evangelho, revelamos uma verdade de caridade: — é que o sr. Mattos Viegas só anhelava compensar seus sacrificios com o prompto restabelecimento da saude de seu proximo. Sublime caridade! . . , Só assim é que poderemos repetir-lhe as palavras conceituosas de um illustre escriptor nosso: — «*O medico*, diz elle, *é mais do que um funccionario; é o sacerdote de uma religião sancta; representa Deus! E quando a humanidade entra nos seus templos, o seu primeiro dever é descobrir-se, porque entra na presença de quem o cura!*»

Não podemos soffocar n'alma duas palavras, dirigidas ao pae do sr. Mattos Viegas, o ill.mo sr. Agostinho José Lopes de Mattos Viegas. O sr. Agostinho é um dos paes e quem compete a maior gloria na educação dos seus filhos. Somos estranhos; mas não podemos conter no peito uma certa expansão d'alma, que excede tudo quanto ha de lisongeiro e grandioso, ao lembrar-nos que o sr. Agostinho poderá sentar-se ao refeitorio, rodeado d'um jurisconsulto, d'um padre, d'um medico, d'um pharmaceutico de 1.ª classe, e dos restantes filhos cuja educação scientifica pretende aproximar á d'aquelles. Todos aquelles cavalheiros são bem conhecidos pelos seus merecimentos e funcções que exercem. Um d'elles é o ill.mo sr. dr. Francisco José Lopes de Mattos Viegas, actualmente administrador d'este concelho. Seriam poucos os encomios que podessemos fazer a s. s.ª. Contentar-nos-hemos com dizer que o sr. dr. Mattos Viegas é um mancebo que, pelo seu cavalheirismo, pelo seu saber e boa administração d'este concelho, tem merecido a estima de seus superiores e captivado o coração de seus subordinados.

Parabens, pois, ao sr. Agostinho de Mattos Viegas por ver tão felizmente compensados seus sacrificios. As grinaldas que cingem a fronte de seus illustres filhos são devidas ao cuidado que s. s.ª teve em dar vôo ás suas sublimes intelligencias, e por isso tambem tem jus a ellas.

Ao sr. Joaquim de Mattos Viegas desejamos que os horisontes de sua esperança lhe sejam bem largos e propicios, para podermos utilizar-nos da sua poderosa medicina, e admiral-o na litteratura e poesia, onde as muzas parecem inspiral-o com bom sucesso. Damos-lhe os nossos sinceros emboras, e por ultimo pedimos-lhe haja de desculpar o arrojo feito á sua inviolavel modestia. O desejo de que o publico se possa utilizar dos valiosos soccorros medicos de s. s.ª foi o unico incentivo da nossa resolução. Evidenciamos o nosso verdadeiro patriotismo, porque detestamos a sordida lisonja.

T. da F.

---

comtigo. Aproxima-se a hora. Tua mãe lá do ceu que te abençoe, e que Deus te faça tão feliz como tu me tornaste suave a hora do passamento, Maria.

Voltou-se, sorriu e expirou.

Tres pancadas soaram na porta, pesadas e lugubres. A filha do rendeiro ergueu-se e abriu, machinalmente, sem pensar, sem reparar no que fazia, olhando sempre o cadaver em cujos labios ficára estampado o sorriso dos bemaventurados.

Um homem entrou. Era novo, vigoroso e elegante. Cubria-o longa capa que a chuva ensopára. Mal transpoz o limiar da porta descobriu-se, dizendo:

— Hospedagem pelo resto d'esta noute.

— Bem vindo seja, murmurou Maria. Ajudar-me-ha a orar ao lado do cadaver de meu pae. E ajoelhou suffocada em pranto, e escondendo o rosto entre as mãos pequeninas e rosadas.

O recemvindo curvou a cabeça e insensivelmente ajoelhou tambem, murmurando a oração pelos mortos.

Pouco depois Maria ergueu-se. Estava pallida, os olhos roxos, mas serena e nobre na sua dor.

Pela madrugada socegou a tempestade. O mancebo preparou-se para partir.

— Já? murmurou a filha do rendeiro. Pobre de mim! Fico só, isolada, sem amigos, sem parentes... sem ninguem!

O mancebo fitou-a um instante; depois apertou-lhe a mão, dizendo:

— Ore por mim tambem que me é pesada a existencia. Se d'hoje a um anno eu voltar aqui, ter-me-hão salvo as suas preces. Até lá, espere e creia.

Passados tres dias, tudo era só na herdade e a filha do rendeiro adormecia embalada pelo rugir do oceano, murmurando: = Elle voltará, que Deus ha-de ouvir-me. =

Ao acordar encontrou ao seu lado, pousada sobre o travesseiro uma bolsa de prata, replecta d'ouro.

Entraria alguem?... Todas as portas estavam fechadas como ella as deixára ao deitar-se. Dentro da bolsa estava tambem um papel. Dizia apenas: « Espere e creia. » A mão do desconhecido andava ali.

— Foi Deus que me ouviu. — È minha mãe que me protege! Disse então Maria. — Esperarei ainda.

No dia do anniversario da morte do rendeiro, á porta da torre apeava-se um viajante, coberto de pó de longa jornada. Ao vel-o, Maria empallideceu e murmurou.

— Esperei e cri!...

— E eu venho pagar-lhe essa fé tão ardente com a minha existencia, as suas orações com a minha mão. Quer acceital-as?...

Duas horas depois o mancebo desdobrava o papel que o rendeiro legara a Maria, e descobria um coffre. A ponta d'um punhal catalão fez saltar a fechadura. Dentro estava uma medalha e uma carteira.—

O noivo de Maria não póde reter uma exclamação de espanto ao examinar a medalha. Era o retrato de sua tia, a ultima dona do castello de Nevogilde. Na carteira estava um pequeno bilhete, que dizia apenas: «Maria que deverá passar aos olhos do mundo como filha do rendeiro Moniz, fé a ultima condessa de...—Quando um coração generoso a defenda, ser-lhe-hão entregues dois milhões, que esta carteira encerra.»

Oito dias depois os noivos partiam para a Italia, felizes, cheios de vida, d'amor e de esperança.»

.....

A proposito de tudo e a proposito de nada contei eu essa historia, que ahi fica. Resta-me uma consolação apenas; é a de ter a certeza de lhe não poderem applicar as palavras de Montesquieu:

« Il y a des choses que tout le monde dit, parce qu'elles ont été dites une fois.»

9 d'Agosto. *Cesar de Sá.*

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

Movimento litterario dos alumnos no anno lectivo de 1869--1870

NOMES	Approvados com valores
INSTRUCÇÃO PRIMARIA	
INTERNOS	
1 José Augusto de Sampaio	»
2 José Caetano Rebello	»
3 João Ribeiro Dias da Costa	»
4 Abilio Simões de Abreu	»
5 Abel Maria de Mello Peres	»
6 José de Menezes Touvar Faro	»
7 Bernardo da Costa Godinho	»
8 Antonio Augusto da Silva Nobreza	»
9 João Baptista Fragoso	»
10 Augusto Marques Ferreira	»
11 Annibal Furtado Baeta Serra	»
EXTERNOS	
1 Affonso Pinto Ferreira d'Andrade	»
2 Alberto da Costa Veiga	»
3 João Laceiras de Deus	»
4 Augusto Cesar de Mattos Mascarenhas	»
PORTUGUEZ — 1.º anno	
INTERNOS	
1 Celestino Augusto Pimentel	11
2 Arthur Alves de Carvalho	10
3 Antonio Eduardo Glama	13
4 Antonio de Sousa Azevedo	10
5 Augusto Freire de Macedo	14
6 Arthur Caetano de Araujo	10
7 Adelino Augusto de Figueiredo Fontes	10
8 Cesar Augusto Pimentel	13
9 José de Albuquerque Caldeira	12
10 José Maria Alves Moreira	10
11 José Augusto de Sampaio	13
12 José Caetano Rebello	13
13 Rodrigo Alberto Peixoto Galvão	10
14 Manuel José Pinto	16
15 José Freire de Carvalho Falcão	12
16 Abilio Simões de Abreu	10
17 Annibal Furtado Baeta Serra	10
18 Antonio Augusto da Silva Nobreza	11
19 Bernardo da Costa Godinho	10
20 João Baptista Fragoso	12
21 José de Menezes Touvar Faro	10
22 Augusto Marques Ferreira	11
EXTERNOS	
1 Affonso Pinto Ferreira d'Andrade	11
2 Francisco Ramos Castanhinha	13
3 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	14
4 João Maria Valente	12
5 José Ignacio Delgado de Carvalho	13
6 Miguel de Barcellos Bettencourt	10
7 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	16
8 João Ribeiro Dias da Costa	13
9 Francisco Alves Godinho	10
10 João Laceiras de Deus	12
11 Albano Baptista de Sousa	15
12 Antonio Maria Correia d'Almeida (Reprovados 5)	10
PORTUGUEZ — 3.º anno	
INTERNOS	
1 Adelino Tavares Pinto	13
2 Albano Mathias Veloso	10
3 Francisco Vieira de Sousa Rego	12
4 Joaquim Pessoa d'Andrade e Campos	10
5 Joaquim dos Santos Gonçalves	12
6 José Osorio da Gama e Castro	12
7 José Pinto Peixoto Portella de Vasc.llos	10
8 Manuel Pereira Machado	10
9 Manuel Sanches Ferreira da Silva	10
10 Roberto Augusto Feio de Carvalho	12
11 José Daniel Pedroso Lima	14
12 Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa	13
13 Luiz Augusto de Sá	11
14 Augusto Freire de Macedo	12
15 José Caetano Rebello	11
16 José Augusto de Sampaio	10
17 Manuel José Pinto	12
18 José Freire de Carvalho Falcão (Reprovados 7)	10
EXTERNOS	
1 Bernardino Dias de Sousa e Silva	10
2 José Alves Pratas	10
3 Luiz da Silva Mello e Guimarães	10
4 Mauricio d'Arruda	10
5 José Pedro Dias Chorão	12
6 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	15
7 Francisco Ramos Castanhinha	12
8 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	16
9 José Ignacio Delgado de Carvalho	13
10 João Laceiras de Deus	10
11 Albano Baptista de Sousa (Reprovados 2)	12
FRANCEZ	
INTERNOS	
1 Ayres Osorio de Aragão	10
2 Emygdio Augusto Jorge Freire	10
3 Augusto Ferreira de Carvalho	12
4 João José da Cunha	10
5 Joaquim Pessoa de Andrade e Campos	14
6 Manuel Pereira Machado	12
7 Celestino Augusto Pimentel	16
8 Augusto Freire de Macedo	16
9 Adelino Augusto Figueiredo Fontes	10
10 Cesar Augusto Pimentel	12
11 José Albuquerque Caldeira	11
12 José Augusto de Sampaio	14
13 José Caetano Rebello	15
14 Antonio Eduardo Glama	10
15 Arthur Caetano de Araujo	10
16 José Maria Alvares de Moreira	11
17 Manuel José Pinto	15
18 João Ribeiro Dias da Costa	11
19 José Freire de Carvalho Falcão	10
20 Abilio Simões de Abreu	10
21 João Baptista Fragoso	10
22 José de Menezes de Touvar Faro (Reprovados 2)	12
EXTERNOS	
1 José Maria Ernesto de Carvalho e Rego	14
2 Antonio Pereira Godinho	10
3 Francisco Freire d'Almeida Corte Real	10
4 Antonio Maria Correia d'Almeida	10
5 José Pedro Dias Chorão	15
6 Alberto da Costa Veiga	12
7 José Maria Gaspar Coelho	10
8 Francisco Ramos Castanhinha	12
9 João Maria Valente	10
10 José d'Abreu Macedo Ortigão	15
11 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	12
12 José Ignacio Delgado de Carvalho	14
13 Francisco Antonio Pote	15
14 Francisco Alves Godinho	14
15 João Laceiras de Deus	15
16 Miguel Barcellos Bettencourt	10
17 Francisco Esteves de Oliveira (Reprovados 2)	12
DESENHO — 1.º anno	
INTERNOS	
1 Augusto Maria da Fonseca Coutinho	10
2 Augusto Cesar d'Andrade Reynaud	13
3 Bernardo Soares de Mattos Viegas	14
4 Diamantino Sequeira Neves	13
5 Domingos Bernardo Lapa	10
6 João Damasceno da Fonseca Coutinho	10
7 João José da Cunha	12
8 José Augusto Ferraz	11
9 Roberto Augusto Feio de Carvalho	12
10 Ayres d'Almeida Barata	11
11 Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa	12
12 Albano Mathias Velloso	11
13 José Osorio da Gama e Castro	10
14 Ayres d'Albuquerque d'Amaral	12
15 Celestino Augusto Pimentel	11
16 Arthur Caetano d'Araujo	13
17 Manuel José Pinto (Reprovado 1)	11
EXTERNOS	
1 Antonio Pinto Taveira d'Aragão	10
2 Albano Mendes da Fonseca Pereira	10
3 Francisco Julio de Sousa Pinto	10
4 José Freire de Sousa Pinto	11
5 José Antonio Batureo	11
6 José Maria Ernesto de Carvalho e Rego	10
7 Manuel Duarte Ariosa	12
8 Franc.º Augusto de Mattos Mascarenhas	10
9 Ernesto Ferreira Castello Branco	12
10 Bernardino Henrique Coelho Pinto	12
11 João Maria Valente	10
12 José d'Abreu Macedo Ortigão	12
14 Francisco Alves Godinho (Reprovado 1)	10
DESENHO — 2.º anno	
INTERNOS	
1 Alfredo Pinto da Motta	10
2 José Joaquim d'Almeida	16
3 José Xavier Moraes Pinto	10
4 Joaquim Antonio Pinheiro	12
5 Roberto Alves de Sousa	11
6 José Daniel Pedroso de Lima (Reprovado 1)	10
EXTERNOS	
1 Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães	10
2 Antonio Joaquim de Sousa Figueiredo	11
3 Joaquim Augusto de Sousa Refoios	16
4 Luiz da Silva Mello Guimarães	11
5 Mauricio d'Arruda	10
DESENHO — 3.º anno	
INTERNOS	
1 José Joaquim de Almeida	12
2 José Xavier de Moraes Pinto	10
EXTERNOS	
1 Manuel dos Santos Rocha	10
2 Antonio Peixoto da Silva	11
3 Joaquim Maria Lopes Lobão	10
4 Joaquim Augusto de Sousa Refoios	14
5 Antonio Joaquim de Sousa	10
LATIM	
INTERNOS	
1 Albino José da Costa	14
2 Francisco Vieira de Sousa Rego	12
3 Ayres d'Almeida Barata	12
4 Joaquim Felicissimo Correia Botelho	10
5 Joaquim Fernandes Falcão	10
6 Joaquim Lucio Figueiredo Lima	10
7 Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa	12
8 Antonio Lopes Valente	12
9 José Ferreira Sant'Anna	11
10 Augusto Ferreira de Carvalho	13
11 Emygdio Augusto Jorge Freire	10
12 Joaquim Pessoa de Andrade e Campos	10
13 Joaquim Augusto da Costa Pinto Basto	10
14 José de Albuquerque Caldeira	11
15 José Caetano Rebello	13
16 José Augusto Sampaio	12
17 Manuel José Pinto	10
18 José Maria Alvares Moreira	11
19 Adelino Augusto Figueiredo Fontes	10
20 José Freire de Carvalho Falcão (Reprovados 4)	10
EXTERNOS	
1 Adriano Alfredo de Serpa Pinto	16
2 Antonio de Castro Freire	10
3 Francisco Julio de Sousa Pinto	16
4 João Ribeiro Pereira dos Santos	13
5 Francisco Augusto de Mattos Mascarenhas	10
6 Antonio Pereira Correia Godinho	14
7 Francisco Ramos Castanhinha	14
8 João Laceiras de Deus	10
9 José Ignacio Delgado	14
10 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	14
LATINIDADE	
INTERNOS	
1 D. Anselmo de Sousa Botelho	12
2 Antonio Carlos de Carvalho Barreto	10
3 Adolpho Malheiro de Moraes	10
4 Antonio Augusto Jorge Freire	11
5 Arthur da Costa Sousa Pinto Basto	15
6 Francisco Henriques	17

NOMES	Approvados com valores
7 Joaquim Mendes da Fonseca	11
8 Manuel Joaquim d'Araujo e Costa	12
9 Manuel Maria da Silva Ferrão	10
10 Manuel Vaz Affonso Soares	12
11 Miguel Henriques	12
12 João Damasceno da Fonseca Coutinho	11
13 Leopoldo da Costa Pinto Basto	10
14 Adelino Tavares Pinto	11
15 Roberto Augusto Feio de Carvalho	13
16 Francisco Vieira de Sousa Rego	11
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães	10
2 Bernardo Homem Machado	14
3 João Monteiro Sacadura	14
4 Adriano José de Sousa	10
5 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	16
6 José Mendes da Fonseca Cunha	16
7 Francisco Esteves de Oliveira	17
8 José Pedro Dias Chorão	12
9 João Laceiras de Deus	11
10 Abilio Adolpho Guerra Osorio	12
(Reprovado 1)	
GEOMETRIA	
INTERNOS	
1 Abel Augusto de Barbosa	12
2 Albino José da Costa	10
3 Alfredo Pinto da Motta	11
4 D. Anselmo de Sousa Botelho	14
5 Adolpho Malheiro de Moraes	10
6 Manuel Branco de Lemos	17
7 Antonio Ferreira Rodrigues dos Santos	10
8 Arthur da Costa Sousa Pinto Basto	11
9 João Maria Ribeiro Callisto	14
10 João de Mello Gambôa e Minas	11
11 Joaquim dos Santos Assumpção	13
12 José Barbosa Leão	10
13 Francisco Osorio de Aragão	17
14 José Osorio de Aragão	10
15 Lopo d'Abreu Castello Branco	10
16 Manuel Pinto Peixoto Portella	12
17 Roberto Alves de Sousa	11
18 Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa	10
19 Sebastião Manuel Antunes	11
20 João Damasceno da Fonseca Coutinho	12
21 Augusto Maria da Fonseca Coutinho	11
22 Joaquim Fernandes Falcão	11
23 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima	10
24 Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto	10
25 José Gonçalves Nunes Duarte	11
26 Manuel de Barros da Fonseca	10
27 Manuel José Pinto	13
(Reprovados 3)	
EXTERNOS	
1 Adriano Alfredo de Serpa Pinto	12
2 Adriano José de Sousa	10
3 Antonio Augusto Barbosa	10
4 Francisco Luiz Franco Arantes	10
5 João José Peçanha Antunes	13
6 Jorge Arthur Mendes Sobral	12
7 José Freire de Sousa Pinto	17
8 José Gonçalves Vieira Malaquias	11
9 Manuel d'Almeida Coelho Bivar	10
10 Manuel Duarte Ariosa	10
11 Manuel José Frotta	15
12 Manuel Paes d'Abrantes Mamede	10
13 Manuel Rufino da Graça	11
14 Mauricio d'Arruda	10
15 Mathias da Luz Corte-Real	12
16 Antonio Mendes Affonso	10
17 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	10
18 Antonio Augusto de Sá Varella	10
(Reprovados 3)	
MATHEMATICA	
INTERNOS	
1 Antonio de Barros Coelho e Campos	11
2 Augusto José Ramos	10
3 João José Camões	10
4 Joaquim Antonio Pinheiro	14
5 Francisco Antonio da Veiga	14
6 José Joaquim d'Almeida	16
7 Lourenço Vaz Touro	10
8 Candido Augusto Correia de Pinho	12
9 Francisco Antonio d'Amaral e Cirne	11
10 José Frederico Laranjo	10
11 Bernardo Soares de Mattos Viegas	13
12 Diamantino Sequeira Neves	12
13 José Daniel Pedroso Lima	12
(Reprovados 3)	
EXTERNOS	
1 Antonio Sarmento da Fonseca	16
2 Constantino José Gomes Pegado	14
3 José Caetano d'Almeida Corte Real	11
4 Leonardo de Castro Freire	16
5 Luiz d'Andrade	13
6 Luiz Ficher Berquó Poças Falcão	10
7 Manuel Maria Antunes	11
8 Annibal Pipa Fernandes Thomaz	10
9 João José Peçanha Antunes	14
10 José Augusto Soeiro	10
11 Antonio Pedro Barahona	10
12 Antonio Peixoto da Silva	11
(Reprovados 2)	
LOGICA	
INTERNOS	
1 Antonio Augusto Jorge Freire	10
2 Augusto Marques Galhano	14
3 Francisco Osorio de Aragão	16
4 João Maria Ribeiro Callisto	11
5 Joaquim Antonio Pinheiro	15
6 Joaquim Mendes da Fonseca	11
7 Lopo d'Abreu Castello Branco	11
8 Lourenço Vaz Touro	11
9 Sebastião Manuel Antunes	10
10 Manuel Vaz Affonso Soares	12
11 José Ferreira Sant'Anna	10
12 Martinho Pedro Pinto Basto	10
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães	10
2 Antonio Peixoto da Silva	15
3 Francisco Luiz Franco Arantes	10
4 João Ignacio Trindade	16
5 Jorge Arthur Mendes Sobral	11
6 Egydio Pereira de Oliveira	11
7 Antonio Pina Taveira d'Aragão	10
8 Manuel José Frotta	13
9 Antonio Pereira Costa Lacerda	10
10 José Mendes da Fonseca e Cunha	12
(Reprovados 1)	
HISTORIA	
INTERNOS	
1 Bernardo Soares de Mattos Viegas	15
2 Diamantino de Sequeira Neves	15
3 Francisco Antonio da Veiga	11
4 Pedro Carvalho do Valle	14
5 Pedro Metêllo Corte Real	13
6 Alexandre Baptista Pereira	10
7 Eduardo Augusto Oliva	10
8 José Daniel Pedrozo Lima	10
9 Abel Augusto Barbosa	14
10 Alfredo da Motta	14
11 D. Anselmo de Sousa Botelho	10
12 Manuel Branco de Lemos	12
13 Antonio Ferreira Rodrigues	10
14 Roberto Alves de Sousa	16
15 Francisco Osorio d'Aragão	12
16 José Gonçalves Nunes Duarte	13
17 Joaquim dos Santos Assumpção	16
18 Lopo d'Abreu Castello Branco	12
19 Manuel Pinto Peixoto Portella	10
(Reprovado 1)	
EXTERNOS	
1 Joaquim Augusto de Sousa Refoios	11
2 Joaquim Basilio Silveira e Sousa	12
3 José Caetano d'Almeida Corte Real	10
4 Manuel Maria Antunes	13
5 Raul da Maia Mendonça	15
6 José Augusto Soeiro d'Almeida	10
7 Luiz Pereira de Vasconcellos Mousinho	12
8 Antonio Augusto de Sá Varella	10
9 Manuel Rufino da Graça	10
10 Manuel Barros da Fonseca	11
(Reprovados 3)	
ORATORIA	
INTERNOS	
1 Abel Augusto Barbosa	12
2 Manuel Branco de Lemos	14
3 Augusto José Ramos	10
4 Eduardo Paes Villas-Boas	11
5 José Osorio d'Aragão	12
6 Martinho Pedro Pinto Basto	10
7 Affonso Bandeira Monteiro	12
8 Francisco Henriques	12
9 Miguel Henriques	12
10 Joaquim Mendes da Fonseca	10
EXTERNOS	
1 Antonio Augusto de Sá Varella	13
2 Antonio Pereira Lacerda	10
INTRODUCÇÃO	
INTERNOS	
1 José Xavier de Moraes Pinto	10
2 José Joaquim d'Almeida	11
3 Antonio de Barros Coelho e Campos	12
4 Francisco Antonio da Veiga	10
5 José Frederico Laranjo	14
(Reprovados 3)	
EXTERNOS	
1 Antonio Borges d'Alcantara	11
2 Antonio Joaquim de Sousa Figueiredo	10
3 João Ignacio Trindade	11
4 Manuel Ferreira Marques da Silva	10
5 Antonio Sarmento da Fonseca	12
6 Luiz d'Andrade	13
7 Leonardo de Castro Freire	12
8 José Homem da Silveira Sampaio	11
9 Constantino José Gomes Pegado	10
10 Luiz Ficher Berquó Poças Falcão	11
11 João Victor Xavier da Silva	12
12 Luiz Pereira de Vasconcellos Mousinho	11
13 José Caetano d'Almeida Corte Real	12
14 Manuel Maria Antunes	11
(Reprovados 3)	
THEOLOGIA — 1.º anno	
1 José Dias Paes Mamede	Nemine
2 José Pedro de Mello Coutinho	»
3 José Maria da Costa e Silva	»
4 Manuel Alves Dias	»
5 José Mendes Saraiva	»
6 Francisco Bento da Silva	Distincto
7 Albino José Frotta	Simpliciter
8 José Alves das Neves	»
9 José Marques Madeira	»
10 Albino Simões Dias	»
11 Antonio Ferreira da Gama	»
THEOLOGIA — 2.º anno	
1 Antonio Simões Antunes	Distincto
2 Henrique José Antunes	Nemine
3 Manuel Henriques Martins	Simpliciter
4 Antonio das Neves Correia	»
THEOLOGIA — 3.º anno	
1 Joaquim Augusto Fernandes Simões	Nemine
2 Manuel da Silva Costa Nora	»
3 José de Gouveia e Silva	»
4 Ricardo Simões dos Reis	»
5 Manuel Lopes de Faria	»
6 José Martins Duarte Junior	»
7 Abel d'Almeida e Sousa	»
8 Antonio Homem de Carvalho	»
9 Luiz Quintino de Sousa Doria	Nemine
10 Antonio Lopes do Rego	»
11 Antonio Abilio dos Santos	»
12 Antonio Rodrigues Gaspar	»
13 Luiz Ferreira Onofre	Distincto
14 Henrique Ribeiro da Cunha Menezes	Simpliciter

DISTINCTOS *(a)*

PORTUGUEZ — 1.º anno

1 Manuel José Pinto
2 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho

PORTUGUEZ — 3.º anno

3 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho

FRANCEZ

4 Celestino Augusto Pimentel
5 Augusto Freire de Macedo

DESENHO — 2.º anno

6 José Joaquim d'Almeida
7 Joaquim Augusto Sousa Refoios

LATIM

8 Adriano Alfredo de Serpa Pinto
9 Francisco Julio de Sousa Pinto

LATINIDADE

10 Francisco Henriques
11 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho
12 José Mendes da Fonseca Cunha
13 Francisco Esteves d'Oliveira

GEOMETRIA

14 Manuel Branco de Lemos
15 Francisco Osorio d'Aragão
16 José Freire de Sousa Pinto

MATHEMATICA

17 José Joaquim d'Almeida
18 Antonio Sarmento da Fonseca
19 Leonardo de Castro Freire

LOGICA

20 Francisco Osorio d'Aragão
21 João Ignacio Trindade

HISTORIA

22 Roberto Alves de Sousa
23 Joaquim dos Santos Assumpção

THEOLOGIA — 1.º anno

24 Francisco Bento da Silva

THEOLOGIA — 2.º anno

25 Antonio Simões Antunes

THEOLOGIA — 3.º anno

24 Luiz Ferreira Onofre.

RESUMO

Disciplinas	Approvados			Reprovados		
	Internos	Externos	Total	Internos	Externos	Total
Instrucção Primaria	11	4	15	—	—	—
Portuguez — 1.º anno	22	12	34	—	3	3
» — 2.º e 3.º anno	18	11	29	7	2	9
Francez	22	17	39	2	2	4
Desenho — 1.º anno	17	13	30	1	1	2
» — 2.º anno	6	5	11	1	—	1
» — 3.º anno	2	5	7	—	—	—
Latim	20	10	30	4	—	4
Latinidade	16	10	26	2	1	3
Geometria	27	18	45	3	3	6
Mathematica	13	12	25	3	2	5
Logica	12	10	22	2	4	3
Historia	19	10	29	1	3	4
Oratoria	10	2	12	—	—	—
Introducção	5	14	19	3	3	6
Theologia — 1.º anno	11	—	11	—	—	—
» — 2.º anno	4	—	4	—	—	—
» — 3.º anno	14	—	14	—	—	—
Total	249	153	402	29	21	50(b)

(a) Entre os distinctos mereee, por certo, menção especial o alumno externo Francisco Julio de Sousa Pinto, d'esta cidade. Esta criança, de 12 annos de edade, entrando para a aula de Latim sem as mais breves noções d'esta lingua, no curto espaço util a que se reduz um anno lectivo, chegou pela sua aptidão, intelligencia reflexiva e regular applicação, a um grau de adiantamento, que lhe mereceu ser approvado com distincção!

Com satisfação registamos este facto para estimulo do esperançoso estudantinho, e como testemunho de seu merecimento e vocação litteraria.

(b) 'Neste numero de reprovações contam-se tambem as d'aquelles alumnos, que, uns furtivamente, e outros contra a expressa determinação de seus Professores e do Estabelecimento, foram apresentar-se a fazer exame, sem que para isso estivessem ou fossem tidos por habilitados.

O Secretario, *Antonio José da Silva.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Arganil, 8 de agosto

É uma vergonha para esta terra o continuarem na gerencia da irmandade do Santissimo Sacramento homens, que foram o anno passado julgados pelo sr. Governador civil de Coimbra inhabeis, e incapazes de administrar os poucos bens, e pequenos fundos d'esta corporação religiosa.

É uma vergonha para esta terra o continuar á testa dos negocios da irmandade do Santissimo Sacramento um homem, que, devendo advogar os interesses d'esta irmandade, advoga unica e exclusivamente os seus, causando com a sua pessima administração alcances sobre alcances contra a mesma irmandade.

É uma vergonha para esta terra, e para a irmandade do Santissimo, o consentir-se por mais tempo 'nesta corporação um homem, que faz somente o que lhe dicta a sua desvairada razão, sem se lembrar, que não póde continuar, na qualidade de mesario, a gerir os negocios d'esta irmandade, por pertencer com a maioria da Mesa á que foi dissolvida o anno passado.

Finalmente é um descredito para esta terra o conservar-se ainda á testa da administração da irmandade do Santissimo o sr. Bernardo José Simões, que sem pejo nem vergonha, e na qualidade de juiz da dita irmandade, tem calcado constantemente a seus pés a lei por onde elle devia regular os seus actos, sem se lembrar, que ainda póde pagar bem caro o seu atrevimento.

Abaixo, sr. Goverdador civil, a Mesa da irmandade do Santissimo Sacramento d'esta freguezia d'Arganil, que não sabe cumprir os seus deveres.

Abaixo, sr. Governador civil, a Mesa da irmandade do Santissimo d'esta freguezia, que para ludibrio d'esta terra ainda está gerindo illegalmente os negocios d'esta corporação, practicando abusos e arbitrariedades, sem se lembrar, que a lei ha muito a expulsou d'este lugar, por não ser de confiança.

A vista pois do que acabamos de expor é de urgente necessidade, sr. governador civil, a dissolução immediata da Mesa da irmandade do Santissimo, substituindo-se por uma commissão administrativa, composta de homens independentes, e que não sejam da feição da actual Mesa, para religiosamente cumprirem os seus deveres.

Já por veses temos elevado a nossa debil voz contra o procedimento do reverendo parocho d'esta freguezia, o sr. Luiz Caetano Lobo, que indignamente está tambem exercendo o emprego d'Arcipreste d'este districto d'Arganil. Este parocho não tem vontade sua propria, como consta publicamente, e por isso não faz cousa, que lhe dicte sua razão; mas sim practica tudo quanto os seus miseraveis conselheiros lhe ordenam, sendo a maior parte das vezes levado a grandes precipicios, que, se não fosse o ser irmão Fenelon, de certo ha muito tempo que não pastorearia esta infeliz freguezia.

A nossa voz ainda não foi ouvida pelo sr. bispo de Coimbra; mas promettemos, no caso de se não darem providencias, de publicarmos a pagina negra da vida parochial do sr. Luiz Caetano Lobo desde que deixou Coimbra até ao presente.

Se bem o promettemos, melhor o havemos de cumprir.

Providencias, sr. bispo de Coimbra, em quanto é tempo.

NOTICIARIO

Louvor — O sr. presidente da Associação dos Artistas d'esta cidade recebeu a seguinte carta:

Ill.mo sr. — Em officio de 26 de julho ultimo dei conhecimento ao ex.mo ministro da Instrucção Publica do generoso offerecimento que v. s.a, em nome do Conselho Administrativo da Associação dos Artistas, a que dignamente preside, me fez do seu salão para 'nelle se estabelecer interinamente a eschola de ensino primario do bairro baixo d'esta cidade, e remetti incluso no meu o proprio officio que v. s.a para tal fim me dirigira.

Em portaria do respectivo ministerio, de 29 do mesmo mez, o ex.mo ministro diz-me que Sua Magestade, a quem foi presente aquelle meu officio, = Quer que eu transmitta no real nome ao Conselho Administrativo da Associação dos Artistas os merecidos louvores pelo serviço que acaba de fazer em beneficio da instrucção popular. =

Com a maior satisfação cumpro aquella ordem do nosso illustrado Soberano, que apreciou, como merece sel-o, o auxilio que a Associação dos Artistas prestou á camara municipal, e a mim, no empenho que tinhamos em collocar convenientemente a referida eschola.

Deus Guarde a v. s.a, Coimbra, 8 de agosto de 1870.

Ill.mo sr. presidente da Associação dos Artistas d'esta cidade.

O commissario dos estudos — *Francisco Antonio Diniz.*

Partida — Partiu para Lisboa o sr. reitor da Universidade, visconde de Villa Maior. S. ex.a volta brevemente a retomar a direcção do nosso primeiro estabelecimeto scientifico.

Quem serão os lograd os? — Uma correspondencia, de feição regeneradora, publicada na *Revolução de Setembro* d'hontem, pertende tirar toda a importancia á reunião que o partido historico celebrou 'nesta cidade, exaltando quanto possivel a do partido dos srs. Fontes e Aguiar.

Este facto significa a *excellente* harmonia que existe entre os partidos que compõem a opposição 'nesta cidade e districto, e ao mesmo tempo prova a boa fé das combinações de que, segundo se diz, os regeneradores tomaram a iniciativa.

A final de contas, quem serão os lograd os? Provavelmente os historicos, por mais sinceros e leaes nos seus compromissos.

Estada — O nosso amigo o sr. conselheiro Diogo Forjaz tem passado na Cioga do Monte, na casa de seu primo e cunhado, o sr. Bernardo de Serpa, estes primeiros dias de grande tribulação. Consta-nos que vem alguns dias a esta cidade com sua familia na proxima semana, e que depois se retira de Coimbra. O nosso bom amigo tem soffrido muito com a perda de seu filho, que lhe era estremecido. Sobejam-lhe razões.

Resumo de ortographia — O sr. Lopes da Cruz publicou um *Resumo de ortographia*, que já annunciamos na secção respectiva.

È um livrinho recommendavel pela abundancia e concisão da doutrina, para todos aquelles que desejam instruir-se no modo mais auctorisado e usual de escrever a lingua portugueza.

Parece-nos que o habil calligrapho fez um bom serviço, que os interessados devem ser os primeiros a agradecer, comprando-o em qualquer dos locaes que são indicados no annuncio.

Romaria — Na segunda-feira tem logar a romaria, chamada da Senhora da Nazareth, no logar da Nazareth da Ribeira. Costuma ir d'esta cidade um cirio, e de tarde é romaria muito concorrida e animada.

Sociedade Terpsychore — A assembleia geral d'esta sociedade reune ámanhan, pelas 3 ½ horas da tarde.

Leccionista — No logar competente vai publicado um annuncio do sr. J. A. F. Maia, leccionista de geometria e mathematica elementar para exames do lyceu e de habilitação para a Universidade.

O sr. Maia é um professor competentissimo, não só por saber perfeitamente as materias que professa, mas além d'isso, porque, exercendo já ha 5 annos o magisterio, explica methodicamente e com a maior precisão e clareza as mesmas disciplinas, tornando-se por isso digno de recommendação. * * *

Tempo — O intenso calor de dois dias d'esta semana deu em resultado uma trovoada, que na quinta-feira de tarde esteve quasi imminente sobre a cidade. Choveu copiosamente durante mais de uma hora, soprando por essa occasião fortissimo vento N. O.

A temperatura, hoje, está em 19,0, a pressão é de 761,0, a humidade de 86, e ha calma. O dia está descoberto. A humidade na athmosphera tem augmentado desde quinta-feira, em que, ás 9 horas da manhan, era só de 69.

Assassinato — Communicam nos da Beira o seguinte:

No dia 24 do mez findo, um celebre José, ferrador, de S. Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, deu uma facada em seu cunhado e compadre Antonio Maria, do mesmo logar, da qual morreu immediatamente.

As mulheres d'estes tinham ralhado por causa de um novello de fiado, e, como o tal ferrador não estivesse em casa, quando ralharam, a mulher d'aquelle contou-lhe o que se havia passado; e elle, assim que tal ouviu, lança mão d'uma faca, chama o cunhado á porta e crava-lha.

O malvado poude evadir-se.

O Commercio de Vianna — Com este titulo temos recebido de Vianna um jornal governamental. Saudâmos o novo collega, a quem desejámos muitas prosperidades.

Curiosidade historica — Os monges de Alcobaça eram obrigados a dar annualmente a el-rei: *humas botas, hums Borzeguins, e hums çapatos* em reconhecimento do padroado real. El-rei D. Affonso 3.º os eximiu d'esta obrigação, como consta do *I Livro Dourado* a fl. 30 por estas palavras: *Permitto, mando, et concedo, quod de caetero nunquam Monasterio Alcobatiæ petam, nec demandam botas, nec borzeguins, nec sapatos, sicut hactemus petic, ac demandavi.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

PARIZ, 10. — No corpo legislativo Forcade leu um relatorio da commissão encarregada de examinar os projectos e propostas apresentados hontem. Foi acceite a emenda de Keratry chamando as baixas. A commissão propoz além d'isso que se chamassem todos os cidadãos solteiros de 25 a 35 annos para fazerem parte do exercito e elevar de 4 a 20 milhões de francos o credito para se socorrer ás familias da guarda movel. Terminou com phrases energicas ácerca da união dos partidos, que foram unanimemente applaudidas. Propoz depois um voto de agradecimento ao exercito, declarando que tinha bem merecido da patria. Houve uma triplice salva de applausos unanimes. O corpo legislativo decidiu que o presidente transmittisse este voto ao exercito. O projecto foi approvado por unanimidade.

MADRID, 10. — O exercito francez reorganisa-se para uma grande lucta. O imperador está de boa saude e recebeu o general Bazaine no seu quartel general. Grande enthusiasmo no povo e no exercito. Diz-se que se tracta de complicar a guerra com outras nações europeias.

MADRID, 10. — Consolidados 23,25.

PARIZ, 10. — Houve hontem grandes ajuntamentos nos boulevards. A guarda de Pariz dispersou-os. Ás 11 horas da noute socego completo. O ultimo despacho de Metz não dá conta de nenhum combate importante. Na primeira linha do exercito de Bazaine um esquadrão de hussards repelliu um reconhecimento de hulanos. Um despacho particular diz que Changarnier ficará addido ao quartel general na qualidade de major general. Julga-se que hoje ou ámanhan se dará uma batalha.

PARIZ, 10. — O conde de Palikao formou ministerio, que ficou composto do seguinte modo:

Palikao na pasta da guerra; Chevreau, no interior; Magne, finanças; Duvernois, commercio; Rigault, marinha; David, obras publicas; principe de la Tour de Auvergne, estrangeiros; Busson, conselho d'estado; Grandperret, justiça; Brane, instrucção.

PARIZ, 10. — Metz, quarta feira ás 8 horas e 30 minutos da manhã.

Ha 48 horas que afluem os viveres, e o material de artilheria augmenta. Os soldados repousados esperam o signal da acção.

MADRID, 10. — A concentração dos francezes e prussianos continua. Pequeno encontro nos Vosges, dois officiaes francezes mortos.

A *Igualdade* annuncia que os deputados republicanos pedem que Zorrilla na reunião immediata das côrtes proponha a revisão do artigo da constituição que estabelece a forma monarchica. Annuncia-se para esta tarde o manifesto do directorio republicano.

ANNUNCIOS

Despedida

1 Joaquim Augusto das Neves Barateiro, d'esta cidade, tendo de ausentar-se para a Ribeira Grande (Ilha de S. Miguel), para onde foi despachado delegado do procurador regio, e, não lhe sendo possivel o despedir-se individualmente, como lhe cumpria, e muito desejava, de seus patricios, conterraneos e amigos, fal-o por esta forma, offerecendo-se-lhes 'naquella villa ao seu serviço, e protestando-lhes reconhecimento e gratidão pelo conceito benevolo e immerecido com que sempre se dignaram d'honral-o.

EDITAL

2 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que está aberto o concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data do presente edital, para o recebimento de propostas, por carta fechada, para os estudos, por empreitada, das estradas municipaes de — Coimbra a Penella — e da Ponte d'Agua de Maias ao Pizão.

As condições da arrematação acham-se patentes na secretaria da Municipalidade.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de julho de 1870.

O vice presidente.

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

EDITAL

JULIO MAXIMO DE OLIVEIRA PIMENTEL, Visconde de Villa Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Escbola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official de Torre Espada do valor, lealdade e merito, e da Legião de Honra, Reitor da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

Faço saber que a matricula para admissão no lyceu nacional de Coimbra no proximo anno lectivo de 1870 para 1871, hade começar no dia 30 de setembro.

Os cursos começarão no 1.º dia util do mez de outubro immediato. A matricula póde ser de ordinario, ou voluntario, mas para ser admittido a ella em qualquer destas classes é preciso requerer a admissão ao reitor do lycen, instruindo o requerimento com certidão por onde prove ter, pelo menos, dez annos de edade, e haver obtido a approvação das disciplinas, que constituem o 1.º grau de instrucção primaria, em exame feito em algum dos lyceus do reino. Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno e authenticado com assignatura reconhecida de seu pae ou pessoa encarregada da sua educação, com declaração de sua morada. É porem dispensada a certidão de edade aos alumnos que juntarem certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria.

Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios, por cada anno 960 réis. Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se porem quizerem fazer exame no fim do anno pagarão pelo encerramento de matricula de um anno 3$840 réis, excepto se forem exames de linguas, porque nestes pagarão 1$920 réis.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus, pela ordem e systema de ensino estabelecido no regulamento de 9 de setembro de 1863. Aos voluntarios é permittido seguir no estudo das disciplinas a ordem que lhes convier, mas para serem admittidos a exame deverão satisfazer ás condições impostas no artigo 37 do dito regulamento.

Os alumnos, tanto d'uma como d'outra classe, são obrigados a todos os exercicios escholares nas aulas que frequentarem, e tanto dentro como fóra d'ellas devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros, e todos a seus mestres.

Finalmente, em virtude da portaria de 5 de setembro de 1865, os alumnos do exercito e da armada serão admittidos a fazer exame das disciplinas do curso dos lyceus nos 5 primeiros dias uteis do mez de ontubro proximo, devendo requerer a admissão a elles até ao dia 28 de setembro; e juntar, além dos documentos legaes, certidão de não terem sido reprovados no bimestre de Junho a Julho em alguns dos lyceus de primeira classe, nas disciplinas cujo exame pretenderem fazer.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço, 8 de Agosto de 1870. Eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu o subscrevi.— Visconde de Villa Maior, Reitor.

Está conforme—*Francisco Antonio Marques.*

N. B. O Lyceu, no proximo anno lectivo, começa funccionando no edificio de S. Bento.

Edital

4 Constando á Camara Municipal de Coimbra, que já em algumas das freguezias ruraes d'este concelho se principia a fabricar vinho da colheita actual, havendo receios de que, contra todos os preceitos hygienicos, se introduza á venda apenas fabricado, deliberou em sua sessão de 10 do corrente, se publicassem editaes sollicitando o cumprimento do n.º 1 do artigo 30 do Novo Regimento de Policia, pelo qual não é permittido expor á venda vinho novo, singelo ou misturado com velho, antes do dia 11 de Novembro, sob pena do pagamento da multa de 5$000 réis a 10$000 réis.

E para que se não possa allegar ignorancia se publicou este e outros d'igual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 12 de agosto de 1870.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

Venda e arrematação

5 No dia 23 do corrente, ás 9 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação dos bens penhorados a Manuel Joaquim de Campos e sua mulher, de Arganil, em execução que lhes move José Lopes Guimarães, d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Attenção

6 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Leccionista

RUA DA TRINDADE, 48

8 J. A. F. MAIA abre as suas aulas de geometria e mathematica elementar, para exames do Lyceu e de madureza no dia 12 de agosto.

Edital

9 Voltam ainda á praça, para se arrendarem, no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhan, todas as barcas de passagem nos portos do rio Mondego, situados neste concelho e pertencentes a esta camara, á excepção das do porto do Almegue e do das Carvalhosas, já arrematadas, e a casa do antigo tribunal de justiça no extincto collegio da Trindade.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, em 12 de agosto de 1870.

O escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Venda de predios rusticos

10 Vendem-se diversas propriedades livres de foro ou pensão, situadas uma na freguezia da Anobra, concelho de Condeixa, e as outras na freguezia de Sernache, concelho de Coimbra: e bem assim tres foros sendo um de 18$000 réis por anno, imposto n'uma terra em Almalaguez, outro de 7$500 annuaes imposto em uma terra em Sernache, e outro de 52 alqueires de milho e 2 patos imposto tambem n'uma terra no mesmo logar.

Quem pretender alguma d'estas propriedades póde dirigir-se até ao fim de setembro ao ill.mo sr. Augusto Salema, residente na rua da Calçada, em Coimbra, o qual recebe as propostas de compra e dá os necessarios esclarecimentos.

Arrendamento de casas

11 Arrendam-se os altos de umas casas que constam de quatro andares e aguas furtadas, na rua dos Sapateiros com o numero 37: quem os pertender dirija-se á mesma.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

12 A administração d'estes hospitaes receberá propostas, e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente:

Panno de linho para lençoes e camisas — até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas—até 13:500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões — até 2:300 metros.

Toalhas de mãos, até 100, de linho.

Ditas de mesa, até 25, de algodão.

Guardanapos, até 280, de algodão.

Cobertas brancas d'algodão adamascadas — até 300.

Cobertores d'algodão — até 300.

Cobertores de lan — até 300.

Riscado de linho para colxões—até 1:000 metros.

Xadrez d'algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros.

Picotilho claro para capotes — até 300 metros.

Chinellos até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de agosto de 1870.

O secretario,
Herculano Santa Barbara.

Leccionista

13 Junio Bettencourt Rodrigues, bacharel em Mathematica e Philosophia, lecciona geometria do 3.º e 4.º anno dos Lyceus, na rua dos Anjos, n.º 30.

14 Vende-se uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Montemór-o-Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõe de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, curraes, e abeguarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 1498 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1450 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Montemór-o-Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto é estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Montemór-o-Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha-de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de setembro, das 10 horas da manhan ao meio dia; e quem as pretender, póde ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annunciante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de agosto de 1870.

Manuel de Jezus Cardoso.

Attenção

15 No Terreiro da Erva, n.º 23, 2.º andar, ha uma familia de Lisboa que se encarrega de ensinar meninas a cozer, fazer meia, marcar, bordar, lêr e escrever, e tambem se encarregam de fazer roupa branca e de côr e engomar, tudo por preços muito em conta.

Leilão

16 Nos dias 14 e 15 do corrente, das 10 horas da manhan em diante, haverá leilão de mobilia na rua das Cozinhas n.º 14.

Acaba de publicar-se o

Novo Codigo Administrativo, 1 vol. nitidamente impresso . . . . . 160.

Pelo correio. . . . . 200.

Á venda em casa de Manuel d'Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.os 98 a 104.

Introducção e Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

18 Luiz de Campos, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas na rua do Cosme, 3.

TRANSFERENCIA

19 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de agosto, continuando a ter á venda grandes remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos, e cautellas de todos os preços, e uma grande variação de numeros dos quatro principaes cambistas de Lisboa; remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

Rio Grande do Sul

20 

Vae sahir com brevidade a barca **CLAUDIA**, de primeira classe. Recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom passadio, a pagar no Porto ou no Rio Grande do Sul: tracta-se com Augusto Pereira Barbedo, rua da Fabrica do Tabaco, n.º 39, Porto, ou em Coimbra com José Luiz Ferreira Vieira, rua da Calçada, n.os 73 a 75.

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:516 | **Quarta-feira, 17 de Agosto de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não ha novidades politicas.

Tracta-se sómente das proximas eleições de deputados, que promettem ser pouco renhidas.

A opposição, que a principio se inculcára forte e valiosa, e promettia dar ao governo uma lição severa de sua popularidade, vae abandonando pouco a pouco a maior parte dos circulos que primeiro se lhe affiguraram faceis de vencer.

A opposição está soffrendo um completo desengano. Suppoz que lhe bastavam as calumnias infames, que todos os dias tem atirado á circulação contra os que dirigem este pobre paiz; convenceu-se que bastavam as suas declamações vagas, para fazer cahir de mêdo o ministerio. Imaginou-se senhora da opinião publica, e de *rosto irado e facundo* ameaçou o governo, prognosticando-lhe a mais completa derrota nas proximas eleições.

Mas, *mirabile dictu!* quando queria levar a cabo o seu empenho, surgem as difficuldades no seio da mesma opposição; os partidos, que a compunham, separam-se; e em logar da lucta ser entre a opposição e o governo, a lucta principiou entre as facções orgulhosas, que não querem abondonar o commando, ou sujeitar-se a combinações que reputam degradantes.

E a tanto se reduz a faina opposicionista. O combate é entre elles, é na escolha do deputado, que os ha-de representar, e em que a ambição, o orgulho e os escrupulos dos pequenos espiritos tomam a maior parte.

Depois a opposição tem encontrado obstaculos aonde o caminho lhe parecia facil. O povo, descrente ou indifferente, prefere em todo o caso a conservação d'um ministerio que ainda não comprometteu o paiz, que tem regularisado a administração, que tem sustentado o credito publico, 'nesta crise difficillima, que vamos atravessando, e que tem mostrado pelos seus actos o mais sincero amor á causa publica.

D'aqui, os candidatos governamentaes têm sido bem recebidos por toda a parte, sendo tambem certo que a auctoridade tem escolhido pessoas dignas pela sua illustração e caracter para exercer tão elevado e importante encargo, e gozando no respectivo circulo das mais extremadas sympathias.

A proxima camara será pois a genuina representação do voto popular, porque os governadores civis tem a expressa recommendação de não fazerem a menor violencia ou illegalidade para o triumpho de protegido seu.

Serão, pois, eleições liberrimas, como devem sel-o em um paiz que se governa por um systema liberal, dos mais perfeitos da Europa.

O governo cumpre tambem d'esta sorte o seu dever, conseguindo mais um titulo á dedicação do paiz.

O paiz em face dos acontecimentos

II

'Nestas observações ao correr da penna, resultantes da reflexão e critica dos factos como do estudo reflexivo da razão, releve-se-nos que não sigamos a ordem chronologica, e as apresentemos como nos forem occorrendo.

No estado em que se encontra a Europa, não é licitar affirmar, nem mesmo prever o que succederá ámanhan. Os successos precipitam-se por uma forma tão anormal, que as surprezas mal deixam ao espirito tempo sufficiente para a sua admiração. A gente deita-se portuguez; e não será milagre que no outro dia accorde prussiano ou turco.

Vae ahi pela Europa um combate, não de principios, mas de pessoas. Jogam-se os interesses publicos, a vida dos povos, o socego das familias, a prosperidade das nações; sacrificam-se o bem publico, a consciencia, os mais respeitaveis sentimentos da alma ao torpe egoismo dos espiritos obsecados, cuja vontade é a suprema lei. Debatem-se duas grandes nações, com um passado cheio de glorias, com um futuro de grandeza enorme; ou antes, debatem-se dois homens, ambos intelligentes, sabios, querendo conservar ambos a preponderancia politica sobre as demais nações europeias. A guerra não é entre a França e a Prussia; já o proclamou o imperador Guilherme; mas entre Guilherme e Napoleão.

Mas os soldados francezes lá vão ficando exanimes nos campos da batalha, e as mães choram a morte dos filhos que lhes eram alegria e conforto. Mas aquelles peitos valentes dos mais valentes soldados do mundo lá estão expostos ao fogo das metralhadoras; e na lucta desigual de um contra dez, são heroes e martyres.

Porque a França é um povo assás brioso para não deixar a honra da corôa exposta as vaias irrisorias de outro povo; porque a França, embora conheça a injustiça da guerra e a fraqueza dos motivos, que se invocaram, não quer perder a fama ganha em cem batalhas, e á custa de milhares de vidas.

Commetteu-se o primeiro erro, e declarou-se a guerra; agora é o brio da França que está empenhada no combate.

Os primeiros recontros foram desfavoraveis aos francezes; o inimigo, animado pela victoria, irrompeu violentamente, e pizou o solo da patria; agora é a salvação publica que reclama um exforço magno, uma desforra completa.

Magoam-nos estas batalhas; doe-nos a alma quando contemplamos com o pensamento essa carnificina medonha, que recorda os mais horrorosos tempos de barbaria. D'onde quizeramos ouvir o rodar das machinas, que annunciam o progresso e a vida, chega-nos o som da artilheria, que significa a morte. Da França, sol explendido que tem allumiado o mundo com a civilisação e a liberdade, vêm o triste exemplo de luctas cruentas.

Mas que povo ha que não sinta o peito palpitar-lhe de indignação, ao ouvir clamar: O inimigo está na patria! Os nossos lares são profanados; o socego e quietação das nossas familias está compromettido; os nossos campos são devastados; a patria invoca o auxilio dos que a prezam? Ha só um grito, grandioso e respeitavel, porque vem da propria natureza —Viva a patria!

E depois, ai de quem se levantar adiante do exforço de uma nação, que conhece a força do seu braço, e a extensão do seu poder! Ai de quem disser ao collosso enorme—parae—, que será esmagado sem piedade. Ai de quem pretender collocar a sua espada entre a colera e o desespero publico! A espada será quebrada, e o atrevido será a victima; porque esse povo defende a sua vida, a sua honra, a honra de suas mulheres, a vida de seus filhos, a sua fortuna, a santidade dos seus penates; — tudo que ha de mais caro ao coração!

Cremos, por isso, na victoria das armas francezas. Confiamos que as aguias continuarão a ser o emblema da gloria. Soldados, que têm as tradições da Crimeia, da África e da Italia, não podem ser vencidos, porque representam o valor e a sciencia.

Um revéz não é um descredito; é uma infelicidade, um erro ou uma imprevidencia.

A derrota de Wissemburgo foi uma surpreza, feita com forças muito superiores. Ainda assim é uma derrota que não deshonra, e que obrigou o principe Frederico a exclamar em presença dos prisioneiros: «Em minha vida ainda não vi nada tão valente como estes pobres soldados a quem a fortuna não favoreceu.» Quando o inimigo assim falla, devem arrancar-se os louros da fronte dos vencedores, e coroar com elles os vencidos.

O commando não tem sido perspicaz? O marechal *Leboeuf* é uma mediocridade? A França não estava preparada para a guerra?

A França tem recursos mais que bastantes para resistir ao inimigo, e transformar-lhe em desgostos as primeiras alegrias.

Faltavam 10 mil homens em cada divisão? Foi uma traição. Mas o patriotismo francez fornecerá muito mais soldados, que os que faltam.

A situação de França não é desesperada. Está longe d'isso. A França não é um palmo de terra que se conquiste com um exercito de 300 mil homens, e a quem se imponham condições. É uma nação grande, rica, cheia de vida, costumada ao labor das guerras, com educação militar; e uma nação de tal ordem não póde ser vencida, senão de momento.

A campanha devia ter sido principiada immediatamente á proclamação da guerra. O exercito da fronteira devia esperar o desembarque do exercito, conduzido pela esquadra do Baltico.

A Prussia teve tempo de fazer conduzir as suas tropas, e de as dispôr convenientemente.

Pois bem. Não se fazer isto foi um mal; mas não mal irremediavel, como se afigura a muitos. A França não consente a humilhação; e, quando foi humilhada, nunca esteve tão perto da victoria. O passado é a garantia do futuro; e é em nome d'esse passado, tão rico de triumphos, que nós esperamos o triumpho das aguias francezas.

III

Actualmente, quando se encontram duas pessoas, conhecedoras da guerra prusso-franceza, ha uma pergunta fatal, que precede quaesquer outras. És prussiano ou francez? Quer dizer: Desejas o triumpho da França ou da Prussia? E cada um responde segundo as suas sympathias, e conforme os seus desejos.

Por este systema temos observado que a maioria da opinião publica é favoravel aos prussianos, porque demais se tem regosijado com as derrotas dos francezes.

Ora, posto que seja perigoso ir de encontro ás maiorias, é certo que a importancia dos factos merece que os consideremos de mais alto, e apreciemos as vantagens ou desvantagens que nos podem provir da victoria de qualquer das duas nações.

Geralmente, para fundamentar o odio á França, adduz-se a desgraçada questão do *Charles et George*, e o despotismo militar que até agora tem reinado em França.

Isto é pouco. Desejar a anniquilação da França, porque nos offendeu, é menos proprio de almas nobres e bem formadas. Ou a causa franceza é justa ou não. Se o é, que o Deus das victorias lhe sorria; se não é, a mesma causa está condemnada, e é por isso desnecessario adduzir insultos recebidos.

Em França ha o despotismo? Que temos nós com o regimen interno d'aquelle paiz? Anceiamos para os francezes um regimen liberal? Muito bem. Mas adquiril-o-hão com a deshonra das suas armas? Mas serão mais livres, se cahirem perante as armas allemans?

Mas soffrerá um povo inteiro, depois da oppressão do imperador, a oppressão ainda maior do estrangeiro, que se impõe pela força?

Querem que Napoleão soffra o castigo da sua imprudencia, e não vêem que toda a França será como elle victima para o sacrificio?

Se o exercito recua, a França perdeu-se; e póde applaudir a queda da França, quem d'ella recebe todos os dias o germen das ideias civilisadoras, dos grandes commettimentos, das emprezas fecundas, das aspirações a quasi tudo quanto tem feito grande o seculo 19.º? Da terra aonde primeiro brilhou a luz da liberdade dos povos?

Mas olhemos a questão por outro lado; pela unica face por que deve ser encarada.

Temos muito receio da politica de Bismark. Grande cabeça é a do presidente do conselho de ministros da Prussia; mas, infelizmente para nós, a doutrina que lá demora, só nos pode ser prejudicial.

Bismark planeou governar a Europa central e occidental. Invejoso da politica franceza, resolveu um dia illudil-a na sua perspicacia. E illudi-a. Partidario convicto do principio das grandes nacionalidades, principiou por abater a Austria, e chamar a si os pequenos estados da Allemanha, formando uma confederação de 40 milhões de homens, obedecendo todos á vontade soberana do rei da Prussia. A Austria perdeu completamente toda a influencia alleman. A França conheceu o mal, mas era já tarde.

Depois Bismark comprehendeu que a influencia prussiana, operando na Hespanha, era apertar a França n'um circulo de ferro, e em breve poder metel-a entre dois fogos.

Teve artes para combinar a candidatura Hohenzollern, e, se não fora a opposição franceza, Leopoldo estaria proclamado rei de Hespanha.

Depois o resultado era de prever. Portugal, ou fazia alliança com a Hespanha, e se compromettia a não favorecer os interesses da França, no caso de guerra, ou se arriscaria a ser-lhe applicado o principio das grandes nacionalidades, realisando se o appetecido sonho dos hespanhoes, *união-iberica*.

Não podemos affirmar isto como inevitavel; mas era licito esperal-o de quem tem sacrificado a autonomia das pequenas nações allemans, e deseja destruir por toda a parte os effeitos da influencia franceza.

Porém, se a Prussia fica vencedora, quem nos garante que no dia seguinte a candidatura Hohenzollern não seja um facto consumado? Quem poderá então oppor-se á Prussia, e lhe fará respeitar os direitos creados?

Pensae bem, vós os que fazeis votos pelos triumphos do rei Guilherme; pensae se ámanhan, de combinação com a Hespanha, nos não armará Bismark uma cilada, aonde nós cahiriamos infelizmente.

Por ultimo attendei que esta guerra é entre a raça latina e a germanica.

Se a França é abatida, se os povos latinos cruzam os braços, completam o seu suicidio.

Continuaremos.

Lê-se na folha semi-official:

Quasi todos os jornaes da opposição, publicavam hontem uma noticia de maxima importancia para os povos açorianos, a qual parece ter sido redigida pela mesma penna, e que sem duvida foi escripta de caso pensado para lançar sobre o governo mais uma calumnia.

Eis a noticia.

«Consta que o governo vae decretar em dictadura a igualdade de valor entre as moedas dos Açores e do continente. Esta providencia é de grandissima dificuldade na sua execução em vista dos contractos actual-

mente existentes e ha de levantar grande opposição.»

Estamos auctorisados a declarar que esta noticia é absolutamente falsa.

Ou tal affirmativa da opposição é mais uma infamia, ou o informador dos jornaes que a deram não soube o que informou.

Escreve o *Diario Popular:*

O sr. Antonio Maria Fontes Pereira de Mello não foi 'nestas duas ultimas sessões ao supremo tribunal administrativo e ouvimos que tem processos ha bastante tempo em seu poder, com graves prejuizos das partes.

Ao mesmo tempo que isto acontece, sabe-se tambem que s. ex.ª não falta nunca ás sessões de credito hypothecario, como director que é!



AO MEU CHORADO AMIGO SILVA GAYO

Le vic c'est une rêvé!
VICTOR HUGO.

Não venho perante o sepulchro em que jazes tecer uma corôa d'elogios, mas sim expandir em linguagem singella os sentimentos que me dominam na alma.

Com o coração retalhado pela saudade, e os olhos banhados de pranto, venho junto do teu respeitavel tumulo, Silva Gayo, depôr uma lagrima de saudade — uma lagrima d'amigo.—

Não farei uma descripção de tuas altas virtudes, não direi que teu nome será immortal, porque as tuas virtudes todos conhecem; o teu nome está inscripto nas paginas d'essas sublimes obras, *Mario*, *Frei Caetano Brandão* e *Magdalena* — estas obras são a tua grinalda, e serão o teu renome eterno.—

Eu venho pois só depositar sobre tua campa uma lagrima e dizer-te — adeus — A tua morte foi uma perda fatal.

A litteratura portugueza perdeu um dos seus primeiros ornamentos.

A patria um filho dedicado que deffendeu sempre os principios liberaes.

Silva Gayo, na campa em que reside o teu cadaver, de certo não penetram vozes da terra, senão ouvir-me-ias dizer-te — adeus — com a voz entrecortada por prantos e soluços.

Obedecendo á lei suprema, a essa lei fatal que nos separa d'aquelles que estimamos, curvo a fronte perante o tumulo do amigo chorando minha dôr em silencio.

Acceita, Silva Gayo, estas singelas palavras que a alma me dicta envolta no pranto da dôr. *A. C.*

O anno de 1870, o mais fatal á humanidade de que temos memoria, parece não ter outro destino senão a destruição de todos os seres animaes e vegetaes; negativo para criar e produzir, está furioso, e implacavel contra tudo quanto achou criado, e que levou muitos annos, senão tambem seculos a criar.

Saturno, tão distante da terra, parece que nunca até'gora se mostrára tão pronunciado contra a humanidade, mas mesmo na sua marcha assoladora, leva sua coherencia; como não produziu os meios de existir, vae dizimando as existencias, na proporção da falta dos recursos de que é causa.

Aproximemo-nos mais do nosso unico proposito. Uma vida, que podia e devia existir ainda por muitos annos, acaba de cahir ao alfange cruel da impia Parca! Uma existencia util, senão preciosa, fôra á pouco riscada do grande livro dos vivos para ir figurar lugubremente n'esse enormissimo volume dos mortos! A sua falta, em primeiro logar, sensivel para a sua familia, é ainda muito sentida dos seus muitos amigos, e da pobreza afflicta de quem era consolador infatigavel. Lá estão jazendo junto da casa de Viriato, debaixo da fria campa, n'essa triste solidão aonde acabam todas as illusões do mundo, e começam a existir os desenganos da vida passada, os restos mortaes de um varão illustre!!!

Referimo-nos ao bacharel José Cardoso da Fonseca Azevedo, do lugar do Fundo, de Villa de Tábua. Foi victima da extremosa dedicação, que sempre consagrára á sua familia. Ao saber que estava em perigo de vida seu irmão, o sr. capitão Joaquim Pinto da Fonseca; corre apressado a vêr se com o contingente do seu serviço o podia salvar. Nem as trevas da noite foram bastantes a embargar-lhe o passo. Chegado a Vizeu, alguns dias depois de presenciar o espectaculo violento, e commovedor do irmão, que se exhauria de sangue, que só com o emprego dos ultimos recursos se poude suster, é acommettido por um pleuriz, (desenvolvido talvez por uma grande affecção moral,) e não podendo valer-lhe, nem os disvelos de uma irmãa carinhosa, e outras pessoas, que o coadjuvaram, nem as applicações do facultativo assistente, o sr. dr. Seixas, e outros, teve de succumbir ao septimo dia de molestia, quando iam em caminho, a ver se podiam ajudal-o a remir, seu irmão, o sr. Evaristo da Fonseca, e o facultativo, o sr. dr. Fortunato! No dia 4 d'agosto ás 6 da tarde deu o ultimo suspiro o homem que ainda não tinha 50 annos! Foi-lhe mais penoso tragar esse amargo fel da morte, e depôr a vida, porque a pressentio antes que ella chegasse; mas se o sacrificio foi custoso, foi ao mesmo tempo glorioso para a sua memoria, e até certo ponto attenua a magoa da familia, que o pranteia, porque perdeu a existencia no louvavel esforço de accudir a um irmão ameaçado de morrer.

Nós que escrevemos estas linhas cursámos as escholas com o illustre, que hoje é finado, desde a grammatica até á nossa formatura, no anno de 1846. No decurso de todo este espaço vivemos sempre na mais estreita amisade. Nenhuma cousa poude jámais separar-nos, e agora que a Providencia foi servida levar primeiro do que a nós um amigo sincero, que estimámos, e que nos estimou, surgem com toda a força as recordações do nosso bom tempo de mocidade, em que a malicia humana não estava tão adiantada, e nos forçam a pagar á amisade um tributo sagrado, e a dar um testimunho publico do nosso sentimento, e pesar, traçando estas linhas por consideração á memoria do nosso amigo antigo, e vertendo muitas lagrimas de saudade sobre a lousa, que o cobre!

Deus, que nos recommendou a caridade em que o nosso amigo tanto se distinguiu, como a mais excellente de todas as virtudes, ha-de ser servido chamar para junto de si o filho que dotou com boa indole, e que soube cumprir os seus preceitos. Temos fé, que ha-de gosar a bemaventurança. Assim seja.

Tábua, 10 d'agosto de 1870.

Um amigo velho do finado.

NOTICIARIO

Romaria —Foi muito concorrida a romaria da Nazareth. Havia muita gente d'esta cidade e dos logares circumvisinhos.

Á noute, estavam a ponte e o largo da Portagem repletos de povo, á espera do cirio. O bello sexo conimbricense sahiu quasi todo a passear. Muitas damas, todas formosissimas, ornavam aquelles locaes. Os poetas andavam embasbacados, clamando que o paraizo se tinha mudado para Coimbra.

Segundo depois ouvimos, era pêta; pois parece que havia por lá cada diabito capaz de tentar todas as almas. Deixâmos aos poetas a averiguação da verdade; o noticiarista só dá conta do facto, que realmente foi extraordinario.

Depois da passagem do cirio, debandou a multidão para a cidade.

Feira de S. Bartholomeu —Principiou-se hontem a construir as barracas para a feira de S. Bartholomeu.

Se o tempo continuar chuvoso, é de crer que a feira seja pouco concorrida.

Circulo de Coimbra—Consta-nos que a opposição não apresenta deputado por este circulo. Os partidos que a compõem não poderam accordar em cousa alguma a este respeito; e quando mesmo podessem chegar a uma combinação, os esforços seriam impotentes, porque é certo o vencimento da candidatura governamental. O mesmo succede nos outros circulos do districto, com excepção de Montemór, por onde é proposto um individuo que já foi regenerador e historico, e que actualmente é outra vez regenerador.

Rectificação — No edital que publicámos no numero passado, deve lêr-se, que as matriculas para admissão no lyceu d'esta cidade principiam no dia 15 de setembro e terminam no dia 30.

Candidato—É candidato governamental pelo circulo de Mortágua e Tondella o sr. Mattos Viegas, medico-cirurgico pela eschola de Lisboa, cavalheiro estimado, e filho de um dos mais estimados cavalheiros de Mortágua.

Sabemos que o distincto clinico tem certa a sua eleição. Outra cousa não era de esperar da sensatez dos eleitores, que apreciam as nobres qualidades do candidato, e sabem que aquelle circulo se honra, fazendo-se representar pelo sr. Mattos Viegas.

Jantar politico — O sr. José Ribeiro da Cunha, deu um jantar em Luzo, ao qual assistiram o sr. Bispo de Vizeu, que veio de Vizeu, e os srs. Antonio Augusto Pereira de Miranda, Gomes Barros, Luiz Vasconcellos, e Francisco Ribeiro da Cunha, que vieram de Lisboa, além de outras pessoas. Dá-se caracter politico a esta reunião.

Banhistas—Já partiram algumas familias para a Figueira da Foz, para lá tomar banhos e gosar os saudaveis ares do Oceano. Outras familias se têm retirado para as suas casas de campo, aonde vão passar os mezes de ferias.

Agora só fica em Coimbra quem precisa de dirigir os seus negocios.

O nosso presado amigo *Aristoteles*, que o anno passado entreteu os banhistas com as suas chistosas correspondencias, brevemente parte para a Figueira, e nos promette dar conta do que lá occorrer de notavel.

Tempo — Louvores a Deus que já chove. A noute passada principiaram os chuveiros, que continuaram hoje de manhan; e esta tarde choveu a torrentes durante alguns quartos d'hora.

O vento rondou ao S., pelo que promette mais chuva. Deus a mande; mas oxalá que não seja muito continuada, porque obstaria á colheita do pouco milho que o campo produz.

Os lavradores estão satisfeitissimos, porque a chuva faz muito bem aos cachos e ás hortaliças.

Calcanhar d'Achiles — Sob este titulo publicou, em Lisboa, o sr. Bordallo Pinheiro, um album de caricaturas relativas a alguns dos mais notaveis escriptores portuguezes.

È uma publicação curiosa e interessante, que revela mais uma vez o talento de caricaturista com que a natureza brindou o sr. Pinheiro. Recommendamos o excellente *Album* aos nossos leitores, porque lhes dará muitos momentos de agradavel passatempo. Lá encontrarão o nosso grande mestre, Alexandre Herculano, entretendo-se com os seus operarios na feitura do azeite; e com elle, outros litteratos d'entre os mais conhecidos do publico.

O sr. Bordallo Pinheiro deve continuar a honrar o seu nome e a patria, com os productos de seu incontestavel genio artistico.

Telegrammas — Temos as cousas dispostas para recebermos telegrammas com as mais adiantadas noticias da guerra, nos dias em que se publica o nosso jornal. Até á hora em que entra no prélo, não recebemos nenhum, o que nos faz crer que não ha novas de importancia. Se porém ainda nos chegarem, publical-os-hemos em *Post-scriptum*.

Em Luso— Esteve em Luso o sr. José Ribeiro da Cunha, abastado capitalista de Lisboa.

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 1:472 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 40:178 kilogrammas, a saber:

Bois 130; vitellos 5; vitellas 27; carneiros 120; ovelhas 782; cabras 239; chibatos 168.

Audiencias geraes — Terminaram hoje as audiencias geraes d'esta comarca, no segundo quartel d'este anno.

Parece que o Ministerio Publico vae proceder contra os srs. jurados que sem motivo justificado não compareceram.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foi isento do serviço do exercito o seguinte mancebo pertencente a este districto:

Francisco, filho de Manuel Rodrigo Mendes, do concelho e freguezia de Mira.

Mercado de Coimbra — O preço dos generos alimenticios no mercado de hontem, foi o seguinte:

Trigo tremez 550 a 560 — Dito branco 540 a 550 — Dito Celorico meudo 580 — Dito graudo 510 a 520 — Milho branco 310 a 320—Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 600 a 650 — Dito branco da marinha 600 a 650 — Dito da terra 550 a 580—Dito rajado 480 — Dito frade 410 a 420 — Centeio 460—Cevada 220 a 240—Tremoços 390 a 400— Favas 360 a 380 — Grão de bico 600 — Batatas 280 a 300— Azeite 1$750 a 1$800—Vinho da Beira 700 — Dito da Bairrada 800 a 850.

Obituario — Durante a semana finda em 13 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio Augusto, filho de José Pedro e de Thomazia Rita, natural de Coimbra, de edade de 25 annos, fallecido no dia 5, e enterrado em sepultura rasa n.º 360-A.

Antonio, filho de Joaquim Castanheira e de Rachel de Jesus Reis, natural de Coimbra, de idade de 28 mezes, fallecido no dia 7, e enterrado em sepultura rasa n.º 361-A.

Olinda, filha de José Miguel Ramos e de Maria da Graça, natural de Coimbra, de idade de 3 mezes e meio, fallecida no dia 9, e enterrada em sepultura rasa n.º 362-A.

Recemnascido, filho de Manoel Pessoa Leitão e de Ludovina Thereza, natural de Coimbra, de idade de 25 dias, fallecido no dia 9, e enterrado em sepultura rasa n.º 363-A.

Dr. Antonio de Oliveira da Silva Gaio, filho de Manoel Joaquim Gaio e de D. Anna Augusta de Oliveira, natural de Vizeu, de idade de 45 annos, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 364-A.

Florencia de Jezus, filha de Joaquim Duarte, natural de Louredo, freguezia de Luso, de idade de 70 annos, fallecida no dia 9, e enterrada em sepultura rasa n.º 365-A.

Antonio de Faria, ignora-se a sua filiação, natural de Alcobaça, de idade de 58 annos, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 366-A.

Do hospital 7 e da roda 2.

Total 3:485, sendo 1:482 em sepultura rasa, e 2:003 na vala geral.

Correio de Coimbra — Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Carta

Augusta da Conceição.

Jornaes

Alfredo Augusto Jacobetti, Antonio Pedro da Matta Veiga, Luiz Ferreira Onofre, D. Izabel Ritta Vasconcellos Ferraz, D. João d'Alarcão Velasques Sarmento Osorio, José Matheus dos Santos, D. Maria do Carmo Osorio Cabral, D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz Menezes, Miguel Osorio Cabral, Vigario geral.

Impressos

Conde da Quinta das Canas, e Miguel Osorio Pereira Cabral.

PARA HESPANHA

Jornal

Director de «La Bandera Catolica».

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Alexandre José Nunes da Cunha, Julio Teixeira Neves Rebello (Sanzede), Miguel Marques Galhano.

Jornal

Antonio Pires do Rio (Correia).

Tres cartas e dois jornaes por subescriptar.

Final de uma carta de amores —..... pelo que quando paçar não olhe para Ca Com todos os olhos, por cauza da minha *mamei*, i não pare á esquina; se parar ponha os olhos de banda porque ella é viva, sobreCelente, e tem esperteza. D'esta Amante espirituosa que te adora

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de julho do corrente anno, foi da quantia de 3:600$398 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	3:035$180
Delegação de S. Martinho....	73$530
Dita da Vieira.....	204$970
Dita da Pederneira.....	286$718

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 890$785, a saber:

Importação, 1 por %	297$285
Exportação, »	297$694
Tonelagem 47 réis por m,³..	183$731
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	157$075

EXTERIOR

NOTICIAS DA GUERRA

Eis o numero das forças allemães:

Confederação do Norte—*Exercito de campanha*, infanteria, 550:000; cavallaria, 53:; 1:200 peças de artilheria. *Tropas de reserva*; infanteria, 187:000, cavallaria 18:, 234 canhões. *Landwehr e tropa de guarnição;* infanteria, 205:000; cavallaria, 10:. *Total*. 994:000 homens, com 1:680 peças e 193:800 cavallos.

Baviera. — *Tropas de campanha*, 69: homens, 192 canhões e 14:000 cavallos. *Reserva*, 25:000 homens, com 4:000 cavallos. *Tropas de guarnição*, 22:000.

Wurtemberg — *Tropas de campanha*,

22:000 homens, com 54 canhões e 6:000 cavallos. *Reserva*, 65:000 homens. *Tropas de guarnição*, 6:000 homens.

Baden — *Tropa de campanha*, 16:000 homens, com 54 canhões. *Reserva*, 11:000 homens. *Tropas de guarnição*, 9:000 homens.

Todas estas tropas reunidas formam uma força de 1.124:000 homens.

—Conta *La Patrie*:

O marechal Mac-Mahon, ao terminar a sorprehendente lucta dos seus 35:000 homens contra 140$000 prussianos, vendo que não chegavam soccorros, e que acabavam as munições, necessitando abandonar o campo da batalha, totalmente coberto de mortos de ambos os campos, e que os vivos eram fuzilados ao abrigo dos cadaveres amontoados, o bravo e illustre vencedor de Malakoff, Magenta e Solferino, desesperado, chamou aos 5 coroneis de cavallaria; Girard, do 2.º de lanceiros, Tripard, do 6.º da mesma arma, o coronel do 10.º de dragões: de la Rochére, do 8.º de coraceiros, e Waterman, do 9.º, e abraçando-os um por um, pediu-lhes se sacrificassem para salvar os restos do seu exercito. Só Deus sabe se estes novos Leonidas cumpriram o mandato d'honra que lhes fôra imcumbido.

'Noutra acção, na vespera, em Wissemburgo, outro coronel de cavallaria, o marquez d'Espevilles, recentemente collocado á frente do 3.º de hussares, de seus quarenta annos de edade, para dar tempo á retirada dos regimentos surprehendidos da divisão Douai, carregou *dezessete vezes* seguidas e sem interrupção as columnas prussianas.

Na ultima carga, o regimento estava reduzido a 50 cavallos, e o seu heroico coronel, coberto de feridas, carregava ainda outra vez á frente, de sabre em punho!!!

O *Figaro* anathematisa a camara franceza porque 'nella, diz, que não se ouvem senão gritos, recriminações, injurias e ameaças, espectaculos repugnantes que se dão á patria, rodeada de um *diluvio de inimigos*.

Por este motivo exclama:

Heroes de Wissemburgo, victimas de Hagenau, martyres de Forbach, são estes os funeraes qre vos fazem. Os vossos grandes padecimentos alimentam os seus rancores.

Manda-se vos morrer, e a vossa morte serve de pretexto para as suas desavenças. Uns provocam, outros insultam, estes occultam-se, aquelles callam, e todos dissertam, aperfeiçoam phrases e desfazem pastas com as desgraças da patria.

Póde haver maior desordem?

É curiosa a seguinte correspondencia dirigida de Berlin ao jornal *O Rheno*:

«Berlin, 6 de agosto.

«Berlin 'neste momento está no auge do enthusiasmo. Tão poderosa é a alegria pela victoria, que hoje, ao ver correr desvairados pelas ruas estes pacificos allemães, ao ver fluctuar as bandeiras, e ao ouvir o estampido da artilheria, e as harmonias dos hymnos, parece-me que a Prussia se transforma n'um povo meridional.

«Todas as ruas estão adornadas, e innumeraveis inscripções recordam as victorias militares da Prussia. Em muitos pontos vêem-se juntos os retratos do grande Frederico e o do principe real: a estatua do primeiro, que está no Thier-Gasten, vê-se quasi coberta de loiro e o pedestal rodeado de flamulas.

«Os periodicos appareceram com as paginas orladas, e o seu primeiro artigo é destinado a saudar a victoria de Wissemburg.

«Esta, segundo dizem, é importantissima debaixo do ponto de vista estrategico, tenho ouvido assegurar que é a chave da fronteira. O combate durou bastante para provar a superioridade dos prussianos na tactica, e o valor desesperado dos soldados francezes.

«No exercito imperial estavam os batalhões turcos, considerados como a flor dos batalhões francezes, e os quaes ao verem a batalha perdida fizeram heroicos esforços. Por duas vezes se arrojaram sobre as nossas baterias de ataque e por duas vezes foram repellidos, deixando o campo coberto de cadaveres.

«A praça foi tomada de assalto, escusado é dizer que a batalha foi sangrenta. Os nossos batalhões de silesianos foram disimados pelo fogo do inimigo, e 'nestes momentos de fermente enthusiasmo, em muitas casas morará a tristeza pelo filho que lá ficou glorioso no campo da batalha.

«Os que pagaram com a vida a victoria alcançada não são esquecidos. Ha duas horas vi passar uma manifestação que levava uma bandeira coberta de lucto, na qual se lia: — «Gloria eterna aos que morreram pela patria.»

«Ao meu lado, estava um mancebo que dava o braço a uma senhora, cujos soluços contrastavam com a geral alegria: vendo que eu os via com interesse, o rapaz disse tristemente: — «Felizes são já os que se foram! Ai dos que ficam!»

«O despacho do rei Guilherme, dando conta da victoria, foi prefusamente affixado nas esquinas da capital.»

O *Siecle* publica uma correspondencia de Nancy e outra de Longueville, em que se descreve o estado das populações, que fugiam dIante dos invasores.

«Que triste espectaculo! diz o correspondente. Eis ahi uma população inteira, que não tem confiança nos seus soldados, soldados bravos como nenhuns outros, mas tão mal commandados!...

Ahi (em Sarreburgo), encontro o corpo de exercito de Mac-Mahon, este corpo dizimado, que na vespera vira em Saverne, e no qual vae um consideravel numero de soldados sem armas, sem mochilas, sem qualquer equipamento. Saverne abandonado é a chave dos Vosges entregue ao inimigo. Soldados e officiaes estão furiosos: julgam-se atraiçoados. A incapacidade foi, com effeito, grande.

Conversei com officiaes e soldados de todas as armas, e todos são unanimes em patentear a sua indignação. No dia 6 de manhã não tiveram ração de café. Bateram-se até ás 6 horas da tarde, sem terem comido durante vinte e quatro horas. Á noite, depois da batalha, não houve distribuição de rancho. Dizia-me um soldado: — «Durante quatro dias temos comido apenas batatas apanhadas no campo.» Nunca se viu espectaculo de tamanha desorganisação.

«O descontentamento não se limita a este ponto. O corpo de Mac-Mahon, em força de vinte e cinco a trinta mil homens, e tendo de combater durante doze horas um exercito de cento e quarenta mil homens, não recebeu o mais pequeno reforço. Deixaram-n'os sair-se do conflicto como lhes fosse possivel. Desappareceram regimentos inteiros; houve batalhões feitos em postas; nos seis regimentos de couraceiros foram mortos cento e vinte dois officiaes.

«Estes regimentos, por uma ordem inexplicavel, foram obrigados a carregar um inimigo a coberto de um bosque, e que á queima roupa exterminava esses valentes soldados, que as difficuldades do terreno tornavam impotentes. E além d'isto carregaram com as pistolas descarregadas: tinham-se esquecido de lhes distribuir cartuchos, e tudo assim foi! Não acabaria nunca, se quizesse referir-vos tudo o que ouvi aos soldados que voltaram do campo depois da derrota.

«Tinham-nos promettido a campanha da Prussia, e dão-nos a campanha da França. Ó desgraça!»

Outra correspondencia de Nancy diz o seguinte:

«Um soldado do 94.º de linha, de mochila ás costas e espingarda na mão, caminha a custo. Deplora o seu capitão morto a seu lado, e diz-me com heroica simplicidade: — «Chovia ferro. Causámos muito mal ao inimigo, mas isso não serviu de nada. Quantos mais cahiam d'elle, mais vinham substituil-os. Comnosco não era assim, e por mais de uma hora estivemos sem cartuchos.

Este homem tinha fome. Uma senhora deu-lhe uma moeda de oiro.

Encontro alguns lanceiros, restos de um regimento exterminado pela metralha.»

— Parece que o general Changarnier está decididamente addido ao quartel general; jantou no dia 9 com o imperador. Nas tropas causou um grande effeito moral a vinda do veterano Changarnier para o exercito.

— Calcula-se que o chamamento dos veteranos de 1857 a 1863 produzirá um augmento no exercito francez de 350:000 homens; são os que pelejaram na Crimeia, na Italia e no Mexico.

Dizem os jornaes francezes que ainda quando a França perdesse uma batalha em Metz e outra em Chalons, cortando ainda todos os caminhos de ferro, os prussianos só poderão chegar a Pariz passados quinze dias.

— As fortificações de Pariz têm 27 leguas de circuito; diz-se que 50:000 homens bastam para as defender, e para as atacar são necessarios 1.500:000 homens.

Mas para a defensa de Pariz só de guarda nacional póde haver 100:000 homens.

Despachos telegraphicos

Pariz, 13.—(Official.) Chegaram os reforços esperados. Os voluntarios affluem. No corpo legislativo Palikau declarou que Bazaine é hoje o unico commandante em chefe de todo o exercito, e que a defeza de Pariz estará bem depressa completa. O publico diz que Mac-Mahon reuniu se ao exercito de Bazaine.

Madrid, 13.—Um despacho de origem prussiana assegura que está sitiada Strasburgo.

Metz, 13, á noite (official):—Hontem approximaram-se dos nossos acampamentos grandes columnas de tropa inimiga. Foi interceptado o caminho de ferro de Metz a Frossard. Estão em marcha numerosas companhias de atiradores voluntarios. Têm chegado a Metz provisões consideraveis. Houve algumas escaramuças entre os exploradores. E' falso que as auctoridades civis e militares evacuassem Mulhouse.

Pariz, 14.—Espera-se que será ámanhã a grande batalha. O enthusiasmo é excessivo e frenetico. Os alistamentos tem crescido além da espectativa. Por toda a parte se ouve o grito de— Viva a França!

Pariz, 14.—O boletim do *Jornal Official* confirma o plano diplomatico de Bismark para nos indispôr com a Inglaterra, Russia, Italia e Hespanha, que foi comtudo mallogrado.

A nossa esquadra, que tem vivas sympathias da Dinamarca, está diante de Kiel. Preparam-se grandes acontecimentos d'este lado.

Não podem ser questão de um instante as negociações pacificas. Nunca uma idéa de desfallecimento póde occorrer a algum francez.

Pariz, 14.—Uma communicação official annuncia que Nancy está occupada por um destacamento de cavallaria prussiana.

Pariz, 14.—(Metz, domingo á noute.)

Hontem aproximaram-se dos nossos acampamentos fortes columnas dos inimigos que hoje retiraram. O caminho de ferro de Metz a Fronand está interceptado. Numerosas companhias de atiradores voluntarios em marcha.

Chegaram e Metz provisões consideraveis. Alguns combates notaveis de exploradores. É inexacto que Mulhouse fosse evacuada pelas authoridades civis e militares.

Pariz, 14.—Noticias officiaes dizem que Nancy está occupada por um destacamento de cavallaria prussiana.

Parzi, 15.—O imperador foi hontem para Verdun e dirigiu uma proclamação ao exercito. O exercito tinha começado a passar a margem direita do Mozella quando foi atacado por numerosas forças prussianas. Ás 4 horas a linha franceza tinha repellido os prussianos que padeceram grandes perdas. A victoria pertenceu n'este combate ás armas francezas.

Pariz, 15.—(Official.) Toul, Bitche, Phalsbourg, continuam sempre occupadas pelos francezes. O corpo de Decaen e Ladmirault entraram hontem no combate de Longueville.

Um despacho de Florença assegura que Mazzini foi preso hontem em Palermo.

Pariz, 15.—Telegramma official.—O imperador e o principe imperial sairam hontem de Metz ás duas horas da noite dirigindo-se para Verdun. O imperador diz n'uma proclamação: «Ao deixar-vos para combater contra a invasão confio ao vosso patriotismo a defeza de Metz.» Um despacho do prefeito de Meuse diz que o inimigo está em Vigneules. Um despacho do prefeito dos Vosges diz que o inimigo se aproxima do Mozella, onde a engenheria franceza fez ir duas pontes pelos ares.

Um despacho do imperador datado de Longueville das dez horas da noite, diz que o exercito começou a passar a margem esquerda do Mozella. Os nossos exploradores não tinham dado noticia de manhã da aproximação de nenhum corpo, mas quando metade do nosso exercito já tinha passado o rio, os prussianos atacaram-o com grandes forças. Depois de um combate de quatro horas o inimigo foi repellido com perdas numerosas.

O jornal official publicou pormenores ácerca das desordens de hontem em Villete. Oitenta homens armados de rewolvers e punhaes atacaram a caserna dos bombeiros e tres sergents de ville, matando um d'estes. As desordens foram suffucadas com o auxilio da população.

Julga-se que estas desordens são fomentadas pela Prussia.

Pariz, 16.—(Despacho do sub-perfeito de Verdun datado das 6 horas e 10 m. da manhã).

Não ha noticias de Metz.

Durante todo o dia de hontem ouviu-se o troar da artilheria entre Metz e Verdum. Pessoas que chegaram disseram que se estava dando uma grande batalha. Parece que os prussianos perderam mais de quarenta mil homens no combate do dia quatorze.

Em toda a manhã de hontem batalhou-se na extremidade do meu districto, a 28 kilometros de Verdun.

'Neste ponto viu-se o inimigo em retirada para o sul.

Damos estas informações com reserva.

Á ÚLTIMA HORA

Madrid, 16.—Houve ante-hontem uma acção dada pelos generaes Ladmirault e Decaen, e presenceada pelo marechal Bazaine. A infanteria prussiana está em Ponte Mousson. Chegou a Gibraltar a esquadra ingleza do canal.

Madrid, 16.—Houve uma victoria de dois corpos prussianos em Metz. O rei Guilherme marcha para a batalha. Os francezes concentram-se em Chalons.

Londres, 16, ás 12 horas e 30 minutos da tarde.—El-rei da Prussia enviou hontem 15, á rainha Augusta o seguinte telegramma:

Gloriosa victoria, perto de Metz, em que combateram o 1.º e 7.º corpos do exercito. Os francezes em debandada.

Não ha pormenores.

Por um telegramma particular que nos foi communicado, sabemos que em Pariz a excitação publica chega ao ultimo auge. O povo pede em altos gritos o encerramento da sala dos passos perdidos, onde os deputados napoleonicos abafam as inspirações verdadeiramente patrioticas da opposição; pede a deposição do imperador, e a creação de um tribunal revolucionario em que o auctor de todos os males da França seja julgado pela justiça popular; bem como todos os ministros do gabinete Olivier cumplices do grande criminoso, traidores á patria, e fautores das malversações que deshonram a França.

(Jornal do Commercio).

Ouvimos que hontem á 1 hora da tarde se reuniram no paço d'Ajuda, em conferencia particular, a que assistiu sua magestade el-rei, e estando presente o sr. duque de Saldanha, os srs. duque de Loulé, marquezes de Sá e de Avila e Bolama, e os srs. Aguiar e Fontes. Acrescentava-se que fôra para tractar de negocios da maior importancia com relação á politica interna. Muitas versões ouvimos sobre o objecto da conferencia. Abstemo-nos de as mencionar por não nos julgarmos ainda sufficientemente informados.

Têm sido transferidos de Lisboa para as provincias, diz-se que por motivos politicos, alguns officiaes militares.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Muita attenção

1 Diogo P. Forjaz arrenda a casa, em que habita 'nesta cidade, e vende a mobilia, em que entram dois pianos de auctor.

Arrendamento de casas

2 Arrendam-se os altos de umas casas que constam de quatro andares e aguas furtadas, na rua dos Sapateiros com o numero 37: quem os pertender dirija-se á mesma.

Leilão

3 No dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, se hão-de vender em leilão os moveis do casal inventariado de Marianna Serrana e marido Alexandre Felix, moradores que foram em Taveiro, bem como se ha-de proceder á arrematação de umas casas no mesmo logar de Taveiro, pertencentes ao mesmo casal inventariado. Isto por deliberação do respectivo conselho de familia. Escrivão Herculano.

Edital

3 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, manda annunciar que, depois de 8 dias contados da presente data, proverá os logares actualmente vagos de

Reitor do collegio dos orphãos,

Quatro capellães, sendo um para a capella de Figueiró do Campo; e o de

Andador da irmandade. Este logar só poderá ser provido em um nosso irmão, e vencerá annualmente 24$000 réis.

Os requerentes apresentarão, dentro do referido praso, os documentos comprovativos de sua idoneidade.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 12 de agosto de 1870.

O cartorario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

---

4 Estão vagos, e para prover, os logares de alfaiate, e o de comprador e dispenseiro do collegio dos orphãos.

Os pretendentes requererão ao reitor do mesmo collegio.

---

5 A Mesa da Santa Casa da Misericordia manda annunciar que, no dia 21 do corrente mez, ao meio dia, se ha-de arrendar a quem mais der, o antigo collegio dos orphãos, situado na rua dos Coutinhos. A praça ha-de ser na secretaria da mesma Santa Casa.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 13 de agosto de 1870.

O cartorario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

Attenção

6  Extraviou-se da rua do Visconde da Luz da casa n.º 109 um cãosinho todo branco, dos felpudos, mas com o felpo cortado por todo o corpo, menos nas orelhas. Dá pelo nome de *Gaspe;* se o quizerem restituir pódem dirigir a mesma casa, ou soltal-o, que elle lá vae ter a casa do dono. Desappareceu no dia 14 do corrente.

---

7 Vende-se uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Montemór-o-Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõe de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, curraes, e abeguarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 1498 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1450 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Montemór-o-Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto é estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Montemór-o-Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha-de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de setembro, das 10 horas da manhan ao meio dia; e quem as pretender, póde ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annunciante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante 'nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de agosto de 1870.

Manuel de Jezus Cardoso.

Leccionista

8 Junio Bettencourt Rodrigues, bacharel em Mathematica e Philosophia, lecciona geometria do 3.º e 4.º anno dos Lyceus, na rua dos Anjos, n.º 30.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.ºs 48 e 52.

Arrematação

10 No dia 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal Judicial de Condeixa, se hão-de arrematar — uma terra no sitio de traz das Casas, limite do Beiçudo, avaliada em 180$000 réis, mais uma terra no Chouzo alto, limite do mesmo logar do Beiçudo, avaliada em 50$000 réis; mais uma vinha ás Eiras Velhas, limite do dito logar, avaliada em 30$000 réis, e mais uma terra no Val da Freira, limite do sobredicto logar, avaliada em 70$000 réis; e penhoradas a Justiniano Fernandes, viuvo, do Casal Novo, por execução que lhe move Luiz d'Oliveira Graça, viuvo, d'Aldeia do Rabaçal: — escrivão Bandeira.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

11 A administração d'estes hospitaes receberá propostas, e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente:

Panno de linho para lençoes e camisas — até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas — até 13:500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões — até 2:300 metros.

Toalhas de mãos, até 100, de linho.

Ditas de mesa, até 25, de algodão.

Guardanapos, até 280, de algodão.

Cobertas brancas d'algodão adamascadas — até 300.

Cobertores d'algodão — até 300.

Cobertores de lan — até 300.

Riscado de linho para colxões — até 1:000 metros.

Xadrez d'algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros.

Picotilho claro para capotes — até 300 metros.

Chinellos até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de agosto de 1870.

O secretario,
Herculano Santa Barbara.

Deposito de papel

12 Na loja de Santos Junior, na Praça de S. Bartholomeu, n.ºs 53 a 56, está o deposito de papel da fabrica de Serpins, de José Joaquim de Paula. Vende-se pelo preço da fabrica. Actualmente tem papel pardo da 1.ª, 2.ª e 3.ª

Introducção e Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

13 Luiz de Campos, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas na rua do Cosme, 3.

AVISO

Monte-pio Conimbricense

14 De ordem do ex.mo sr. presidente se avisa para reunião de assembleia geral, no domingo, 21 do corrente, pelas 11 horas da manhan, na sala da Associação Commercial, a fim de ser presente o parecer da commissão de revisão de contas da Direcção, respectivas ao primeiro semestre do presente anno e se proceder á votação d'uma e outra cousa.

Coimbra, 16 de agosto de 1870.

O secretario da mesa,
Antonio de Oliveira e Sá.

Arrendamento

15 Diogo P. Forjaz arrenda a casa, em que habita 'nesta aidade.

Attenção

16 No Terreiro da Erva, n.º 23, 2.º andar, ha uma familia de Lisboa que se encarrega de ensinar meninas a cozer, fazer meia, marcar, bordar, lêr e escrever, e tambem se encarregam de fazer roupa branca e de côr e engomar, tudo por preços muito em conta.

TRANSFERENCIA

17 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de agosto, continuando a ter á venda grandes remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos, e cautellas de todos os preços, e uma grande variação de numeros dos quatro principaes cambistas de Lisboa; remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

Attenção

18 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

VESICATORIO

de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em 4 horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, FAUBOURG-SAINT-DENIS, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra:* pharmacia FERRAZ; em *Porto:* ALBANO ABILIO ANDRADE.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.ºs 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provém d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

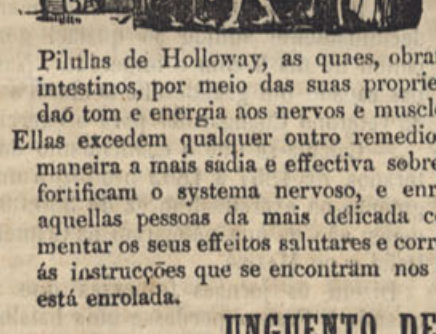

PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sádia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:517 | **Sabbado, 20 de Agosto de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Estamos nas proximidades da eleição, e não parece. Lida-se nos circulos, mas falta essa vida energica e franca, pela qual se costuma manifestar a actividade e o vigor saudavel dos partidos.

Comtudo não é porque os successos externos absorvam exclusivamente as attenções, e tão pouco porque o governo não procure obter candidaturas, e não haja no paiz elementos hostis que procurem disputar-lh'as.

Ha de tudo isto, e ha mais ainda a indisposição e desgosto quasi geraes, a que situação nenhuma resistia 'num paiz regularmente constituido.

Qualquer posição, em que nos achemos, não nos inhibe felizmente de apreciar as coisas como ellas se passam, segundo o nosso conceito. Congregados todos os adversarios do governo, e o espirito contrariado de tanta gente que reprova a marcha que ha annos têm levado as coisas publicas, e os homens que as hão encaminhado, este governo, assim como outros que o precederam, não teria resistido um momento ás primeiras impressões da opinião publica, sensata e energicamente manifestada.

Mas o pobre paiz está sempre collocado na dolorosa alternativa de não gostar dos governos, e de não acreditar nas opposições, porque se uns governam mal, o procedimento dos que os combatem não deixa entrever que as suas maguas provenham do amor pelas cousas publicas, senão que antes de motivos e intuitos, que lhes são estranhos, quando não adversos e nocivos.

Governos fraquissimos prevalecem, duram e fazem o que querem; e se cahem, é mais pela força das difficuldades naturaes do poder, do que pela dos arremessos das opposições, que nunca logram o exito das suas combinações, por mais certeiras que lhes pareçam.

Qual será a causa d'isto? É o descredito d'estas, e a falta de juizo, previdencia e patriotismo com que parece Deus querer castigal-os como prenuncio da nossa perda.

Os partidos, ou o que ahi se parece com isso, estão doidos, e os seus erros dão força ao poder mais desprestigiado, porque tiram ao paiz a esperança de futuro mais propicio.

Estas mortes e ressurreições, ligas e desligas, annexações e desannexações, com os mesmos homens, e com ausencia completa de ideias, de previsão, e de norte politico, fazem descrer toda a gente do juizo dos nossos chefes dos partidos, e da sua competencia para interferir nas cousas publicas.

Não remontaremos á morte dos partidos, nem á fusão, nem aos partidos novos. Deixemos esses desvarios em paz. Quem os matou, dá-lhes hoje nova vida, e sempre em nome dos mesmos interesses e dos mesmos effeitos. Pois bem, faremos uma pergunta:

Em que se differençam o partido historico do regenerador, e estes do de janeiro?

Que principios, que escholas, que systema os separam e auctorisam a sua apparição distincta na scena publica?

D'onde vieram os homens que compõem esses partidos, que uns não participem dos peccados e dos erros dos outros de quem se separaram?

Para fazer o daguerreotypo do procedimento dos partidos, bastava a historia simples do que em Coimbra se passa, e do que se tem visto 'nessas reuniões ou outras que por ahi se têm feito.

Analysal-as-hemos.

É fóra de duvida que os partidos parecem doidos, e que encaminham o espirito imparcial a recear tanto d'elles como dos proprios governos que não satisfazem.

Eis o nosso verdadeiro estado, e a causa d'esta vida contrafeita no meio da qual se vae chegando o dia da eleição.

Applaudimos com todas as nossas forças a creação das bibliothecas populares e das escholas normaes do sexo feminino.

O sr. D. Antonio da Costa, talento muito versado em cousas de instrucção, satisfez a uma necessidade, reconhecida de ha muito pelos que se dedicam ao estudo do estado social e moral do povo, e aos meios que convêm empregar para o desenvolver e illustrar.

O nosso povo carece de ser instruido: se o fôra, outro teria sido o seu procedimento nas graves conjunturas em que nos temos encontrado. Um povo sem illustração é escravo d'aquelles que poderam cultivar o espirito e frequentar as lettras.

Oxalá, porém, que a determinação do sr. ministro passe á realidade, e que estas providencias não fiquem sem effeito, como muitas outras de governos passados, publicadas sómente para especulação politica.

Fazemos a justiça ao sr. ministro da instrucção publica de acreditar que s. ex.ª tractará de fazer executar promptamente o excellente pensamento das bibliothecas populares e das escholas normaes.

O *Jornal de Vizeu* ataca violentamente as auctoridades superiores d'aquelle districto, por causa de um administrador que foi suspenso.

Nada sabemos do facto, mas não é preciso. O mesmo jornal publica uma carta do administrador suspenso, pela qual se vê que seria immoralidade conservar 'num cargo de confiança o auctor d'ella, principalmente se não pediu a demissão antes ou depois de a escrever.

Lê-se na folha semi-official:

É completamente falso o boato de que o sr. duque de Saldanha pretenda actualmente fazer alteração alguma no gabinete.

CORRESPONDENCIAS

Mortágua, 18 de agosto de 1870.

Sr. redactor.— O sr. Joaquim de Mattos Viegas, sympathico cavalheiro, de quem vi o merecido elogio na correspondencia publicada no ultimo numero do seu acreditado jornal, é candidato pelo circulo de Mortágua e Tondella na proxima eleição.

Mortágua recebeu com enthusiasmo o nome d'este seu patricio distincto, e é igualmente bem recebido em Tondella, excepto pelo ex-administrador Abranches, que anda a prégar pelas ruas, dizendo que é uma affronta para os cidadãos livres de Tondella acceitarem um candidato de Mortágua.

É porém notavel que aquelle ex-administrador tivesse escripto para Mortágua perguntando se aqui haveria algum nome que fosse sympathico no circulo.

Elle andava a preparar o terreno para um

FOLHETIM

Por causa d'uma noticia

Et voilà comme en écrit l'histoire....

MEU CARO ROCHA. — Eu, *Ninguem de tal*, te envio muito saudar, como aquelle a que mais estimo e prêso.

Não estranhes o palacianismo do cumprimento. Os homens de mais fé e de mais esperança no futuro, os homens que mais amam a humanidade, têm para si e prégam que os reis e as monarchias estão por instantes. Se isto não é um sonho, bom será archivar as formulas estafadas do monarchismo, para que os Bernardos de Brito do anno tres mil espantem as gerações futuras com preciosas joias archeologicas.

Foi-me presente pelo correio da passada semana um exemplar do nosso *Tribuno*, onde vi e li coisas que intendo não deverem passar sem reparo da minha pessoa.

No citado periodico, que Deus conserve largos annos, como estes reinos hão mister, dizias tu aos leitores do noticiario, que o auctor d'uns versos, inclusos no mesmo periodico, Candido de Figueiredo, *está em Tondella, onde recostado á sombra dos alamos, sonha amores, e dirige lôas ás suas formosas patricias*. Quatro falsidades em tres linhas!

Confirma a experiencia que, depois que morreu o José Daniel, e com elle o *Almocreve das pêtas*, ficaram os noticiaristas encarregados de embair quotidianamente a humanidade ledora.

Realmente, se a verdade dos factos, que nos contas duas vezes por semana, corre parelhas com o escandalo alludido, podes limpar a mão á parede!

Em homenagem á verdade, destapo a pixide sagrada da consciencia, e protesto contra o teu noticiario: Candido de Figueiredo não está em Tondella, nem se recosta á sombra dos álamos, nem sonha amores, nem dirige lôas ás suas formosas patricias.

Cumpre dar a razão do meu dito:

Quem sáe de Tondella pela estrada que leva a Vizeu, em parando a dois kilometros da villa, vê á direita uma graciosa aldeia na extremidade d'uma varzea cortada por um riacho. Lobão se chama a aldeia.

Quasi á entrada da povoação, encontram-se negrejando as casas em que residiu José de Seabra e Silva, cujo nome anda estreitamente ligado á historia do reinado de D. Maria I; e quasi á sahida as casas em que viveu e morreu o celebre jurisconsulto Lobão.

«— Tiremos o chapeu ao penetrar 'neste santuario da sciencia» — dizia ha tempos Thomaz Ribeiro, transpondo os umbraes d'esta ultima habitação. Se um dia os transposeres tambem, encontrarás nada menos que o amigo que suppozeste em Tondella. No *santuario da sciencia*, em que foi sacerdote o finado jurisconsulto, acharás a alliança hibrida de alguns volumosos exemplares da velha sciencia juridica, com alguns exemplares da sciencia e litteratura modernas; dos Salgados, Manticas, Barbosas e Caponis com Ahrens, Acolas, Krause, Hegel, Kant, Cousin, Goethe, Byron, Hugo, Espronceda; do passado com o presente; da praxe com a critica; da auctoridade com a razão.

E' á sombra d'estes *álamos* que o teu amigo se recosta, desempoando e respeitando os lavores do passado, estudando o presente, e crendo no futuro. O teu amigo detesta as denguices alambicadas do velho bucalismo, e protesta contra todo o noticiarista que o imagina de lyra sobraçada á sombra das arvores, como estar soiam os Bernardes e os Bernardins. Detesta outrosim os pivetes exagerados do romanticismo; e não gosta de ver a verdade sacrificada ao estilo; e intende que um gabinete, estreito que seja, offerece á razão, á imaginação e á sensibilidade horisontes mais dilatados que os do monte e os do campo.

Sonha amores, dizes tu ainda. Mentira. Madame Stael dizia discretamente: — o amor é a vida da mulher; na vida do homem é apenas um episodio. — O Candido está por isto, pouco mais ou menos; e funda-se elle em que a reflexão, mais dominante no homem que na mulher, é um reducto de bronze contra os ataques do amor.

No entretanto, as theorias d'elle sobre esta materia são tão emaranhadas e tão obscuras, que não tenho tempo agora para destrinçar taes labirintos.

A par de outras consequencias infere-se do exposto, que não *dirige lôas ás suas formosas patricias*. Depois que uma d'ellas copiou umas rimas do teu trovista, e totalmente se jactou de que por elle lhe foram *dirigidas*, resoou pelos bosques de Amathunta um protesto solemne de vingança...

Quando o versista se sente espiritado pela musa dos amores, volta-se para o passado, ou deixa-se pairar no vago, no infinito. Para confirmação d'estes ultimos assêrtos, publicarás as *Memorias* que te envio, e que elle escreveu, não sei quando nem onde.

MEMORIAS

Eil-os aqui! Tão bellos como quando
tu m'os déste 'naquelle triste dia!...
Deixa-me estar agora contemplando
estas santas reliquias—teus cabellos!
Se o pranto da agonia
me não cega de todo, eu hei de vel-os
sempre que a tua imagem cá me envia
alguma triste e pallida lembrança!

Nada mais!—uma trança,
segura por um laço côr de rosa,
de ti é quanto resta!
O mais é cinza! a negra sepultura
deixou cair o mysterioso véu
que me véda o mirar-te, ó alma pura!

Vejo-te apenas, filha do martyrio,
quando em noites de febre e de delirio,
eu recordo o teu gesto e a tua voz;
e quando no ermiterio eu vago a sós,
ou fue ponho a escutar falas tão doces
como se viva fosses!

Vejo-te, quando, á luz da madrugada,
desperto de nocturnos pesadelos,
deixo correr a vista embaciada
por esta longa trança de cabellos!

Como eu bejo estes fios relusentes,
tristes memorias d'um amor tão triste!
Cuidando ver presentes
as mãos que os entrançaram, imagino
uma d'aquellas horas bem fadadas
em que amparavam tuas mãos nevadas
esta cabeça que estuava; e inclino
de novo a fronte; e, do que sonho e vejo,
só a trança orvalhada abraço e bejo!

Esta comprida trança é um fragmento
d'esse manto de seda, que te vinha
da cabeça ás espaduas de martim;
e que, se o baloiçava a tarde o vento,
cruzava-se co'as franças do teu parque,
e absorvia os aromas do jardim!

Quantas vezes, á beira das camelias,
n'esse manto gentil e perfumado
tu me abrigaste o peito lacerado!...
não era mancenilha que se abria
por me instilar a morte;
era árvore de vida, a cuja sombra
remoçar-me sentia!

Em vão procuro em meu deserto agora
a tua sombra, ó árvore frondente!
queima-me os pés a areia abrasadora,
tisna-me as faces o simoun ardente!

Tu és o meu oasis, pobre trança:
junto de ti, o viandante lasso
sente não sei que alivio! susta o passo,
e descança!

Candido de Figueiredo.

candidato da opposição, e por isso ficou sobresaltado com o nome de um cavalheiro, que pertence ao circulo, e que todos devem preferir a qualquer de fóra.

De mais a mais Mortágua tem votado sem reparo nos candidatos propostos em Tondella, e nunca viu 'nisto offensa, assim como agora não tem nenhuma tenção de offender Tondella, aonde para honra sua um numeroso partido apoia a candidatura do sr. Viegas.

A honra de Mortágua pede comtudo que responda com uma votação unanime ás provocações inconvenientes que dirigiu a este concelho 'numa carta ao sr. governador civil do districto, a qual anda a mostrar por copia a toda a gente.

Se havia affronta, para que consultou Mortágua, e lhe pediu um nome?

Fico hoje por aqui, recommendando a Mortágua que se una a favor do seu patricio, e ao circulo que considere sómente na acertada e auspiciosa escolha que fará elegendo o sr. Viegas.

No proximo numero responderei ao *Jornal de Vizeu*.

Um eleitor que prefere honrar o seu circulo a servir de instrumento a especuladores.

Arganil, 17 de agosto

Sr. Redactor. — Agradeço-lhe a publicação da minha ultima correspondencia, e creia que 'nisto presta um grande serviço a este concelho, porque eu hei-de, com firmeza, cumprir o programma que estabeleci.

'Nestes tempos todos volvem os olhos, avidos, para o theatro dos grandes acontecimentos da Europa, e, desgraçados, esquecem aquillo que mais devem temer e a que mais devem receiar — a perda da nossa autonomia.

Contam-se as horas e os minutos até á chegada do correio, não para saber a maneira de resolver os problemas d'administração e da fazenda, mas para saciar a curiosidade ácerca da sorte d'uma batalha!

E os interesses nacionaes e locaes são votados ao indifferentismo!...

'Nesta curiosidade geral, que mira só a um ponto — a guerra, é difficil ser correspondente, por não haver noticias que entretenham, nem abusos que eccòem tão longe a ponto de provocarem a repressão. Ainda assim cumprirei o meu dever.

— Teve logar no dia 15 a festividade da Assumpção de Nossa Senhora, na capella de Mont'alto. Tanto na vespera como no dia houve bastante concorrencia, contribuindo muito para isso a presença da philarmonica do dr. Luiz Caetano, que, em ambos os dias, deliciou os romeiros com bonitas peças de musica. Não houve desordem nem receio d'ella, porque lá não foi o administrador do concelho, que, a portar-se como em Folques, não faltariam desordeiros. Não se imagine que as nossas apreciações a respeito do administrador são exageradas e que uma critica excessiva nos determina. Não é nada d'isto. Louvamos e censuramos conforme os actos merecem uma ou outra cousa. E assim louvamos os officiaes de diligencias d'este juizo, que na occasião da festa de Folques prestaram relevantes serviços, reprimindo os desordeiros, e censuramos o administrador que, sabendo ou devendo saber que o seu regedor capitaneava os desordeiros, não o reprehendeu, antes conversavam affavelmente deixando crescer a voseria e redobrar o insulto! E que significação tem este acto? Que juizo quer o sr. administrador que façam a seu respeito? Pois s. s.ª já deu alguma satisfação ao publico de desagrado ao seu regedor? Pois uma auctoridade honesta affronta assim os seus administrados? Pois, se da parte de s. s.ª não houve conivencia no *crime d'assuada*, porque não demitte o seu regedor, vulgo *Má alma?* O seu procedimento ulterior para com este seu subalterno mostra a sua conivencia no crime referido.

Este sr. administrador escolheu o logar de Folques para theatro d'uma parte de suas gentilezas como auctoridade, e por isso os seus episodios alli e suburbios são muito e variados. Ha dois annos, se não me engano, um caseiro do tio do administrador cortou 'numa propriedade que lhe traz de renda e que está doada ao administrador, um cano d'agua que vae dar á ribeira cujas aguas são governadas por agentes nomeados pela administração, acto que lhe custou uma causa em que foi condemnado. Este anno os tempos são outros, é dictador das aguas José da Costa Vasconcellos Delgado, administrador d'este concelho, e portanto o negocio toma outro rumo. O dicto caseiro corta o mesmo cano e a auctoridade administrativa tolera, porque o seu milho precisava de agua por o estio ser abrasador. Que importa que os milhos dos outros desfaleçam? Que importa que s. senhoria tenha inspecção immediata sobre estas aguas, que são publicas? Rasga-se o Codigo Civil e administrativo, e despreza-se os lamentos dos visinhos porque o interesse do administrador falla mais alto!

Mas não pára aqui o escandalo.

Uma caseira de D. Maria José Freire pertendeu abrir um poço 'numa propriedade que fica superiormente situada a uma do administrador e foi intimada administrativamente para que não proseguisse na obra!!!

Não ha pontos de admiração que bastem para tal procedimento! Em que paiz estamos? Pois o seu caseiro ou de seu tio póde cortar um affluente da ribeira publica, e esta não póde fazer um poço na sua propriedade que só podia prejudicar o administrador? Pois as leis não são eguaes para todos em egualdade de circumstancias? É certo que as circumstancias aqui não são eguaes, porque o administrador que tinha direito de intervir na agua cortada pelo caseiro do tio não o tinha com relação ao poço aberto pela dita caseira, por ser interesse meramente particular.

Mas interesse particular teve o mesmo nos destemperos referidos.

Pois s. s.ª tem algum previlegio que auctorise a invadir a esphera do poder judicial? Pois já se viu alguma auctoridade administrativa que leve o abuso tão longe a ponto de se oppôr a construcções que só interessam a um ou a outro particular.

Não descançaremos em castigar os abusos, porque as *bondades* hão-de apparecer, embora o sr. administrador despreze accusações de tanta gravidade.

Até breve.

Um inimigo da arbitrariedade.

Arganil, 18 de agosto de 1870.

Sr. Redactor. — É hoje pela primeira vez, posso dizel-o, que, constrangido, recorro á imprensa, para defender a minha honra e reputação, por ver que, nas columnas do seu acreditado jornal, um infame e miseravel encapotado me tem offendido no mais alto ponto, bem como ao reverendo parocho d'esta freguezia; mas, ainda assim, como nem o proprio Christo escapou ás mais infames accusações tramadas pelo seu Judas, respondo, que, desde o momento em que esse covarde tenha a coragem de estampar o seu nome, e assignar suas infames correspondencias que costuma publicar no seu jornal, immediatamente sahirei a campo, e então procurarei armas proprias para anquilar o nosso commum adversario, pois que não costumo bater-me com sombras.

'Dou pois esta satisfação ao respeitavel publico, para que suspenda por ora os seus juizos, porque desde o momento em que esse infame entrudeiro não acceite a luva, que, sem o menor receio, lhe atiro á mascara, será tido perante elle como um covarde e falso calumniador, que, tendo medo de olhar para a sua vida, talvez cheia dos maiores vicios e infames tropelias, vae desinquietar os pacificos á sua morada, cuja vida exemplar e eximias virtudes, de que são dotados, tanto o mortificam.

Pela inserção d'estas mal traçadas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará muito obrigado o

De v. etc.
Bernardo José Simões.
(Segue-se o reconhecimento).

NECROLOGIO

Finou-se a innocente filhinha do nosso amigo, o ill.mo sr. José Francisco Rodrigues.

Venturosa menina; não conheceu senão affagos e sorrisos maternos.

Aquella ternura, com que a mãe carinhosa recebia em seus braços o fructo precioso, com que a natureza premiára a união dos dous conjuges; aquelles cuidados e disvellos, só inspirados pelo amor da mãe, que lhe cercava o berço; aquella voz cheia de harmonias, com que lhe murmurava as primeiras palavras, Deus e mãe; aquelle finissimo dialogo entre a mulher virtuosa e a innocentinha, inspirado mais pelo sentimento religioso, que pelos pensamentos da illustrada philosophia; tudo foi nada; a morte, pairando no berço, derrubou a materia prima, mas preciosa, d'onde a mãe, qual estatuario, tinha arrancado o elemento desaffeiçoado d'uma civilisação viva.

Não procuremos atalhar o curso de tão magoadas lagrimas; não diligenciemos impedir a expansão de tamanha dôr; acompanhamos 'nella o nosso illustre amigo e sua ex.ma consorte.

Quando a enfermidade apresentou seu fatal cortejo; quando a medicina lhe dava batalha, o nosso amigo é inexcedivel em fazer cumprir á risca as instrucções dos facultativos; desde que a sciencia se declara vencida, á esperança se substituem terriveis apprehensões, que se apoderam do nosso amigo; elle via por instantes descer ao tumulo sua innocente filhinha: e na verdade, no dia 13 do corrente sobre ella se fechou a fria campa.

Não nos surprehendamos; não podemos comprehender as razões de Deus; agradou-lhe aquella alma; quiz leval-a para si — *placita enim erat Deo anima illius* — Sap. v. 14.

Soure, 14 de agosto de 1870. — *F. C.*

NOTICIARIO

Feira de S. Bartholomeu — Alguns feirantes de quinquilherias e retrozes e outros objectos já hoje começaram a vender. Todavia parte do abarracamento ainda não está completo, e outra parte ainda não tem fazendas.

O numero das barracas não é menor que o do anno passado; parece-nos, porém, que o negocio será em mais pequena escala. A escacez da colheita d'este anno ha-de influir muito na feira, porque muita gente não póde este anno accudir senão ao necessario.

È possivel que nos enganemos, e oxalá que sim, para bem dos feirantes.

Hontem mesmo já n'algumas barracas se vendeu, contra expressa determinação do edital da camara, que só permitte a venda desde o dia 20.

Todavia a camara não fez cumprir a sua determinação, e certamente teve para isso graves razões, que nós desconhecemos.

Nomeação — Foi exonerado do logar de vigario geral da diocese d'Aveiro o sr. dr. Lima, e nomeado para o substituir o sr. dr. Damasio Jacintho Fragoso.

Certamente o sr. ministro da justiça teve fortes motivos para dispensar d'aquelle serviço ecclesiastico o nosso talentoso patricio; motivos, que aliás, nós respeitamos.

Todavia devemos dizer que, desde que foi demittido o sr. dr. Lima, nós estimamos que fosse escolhido o sr. dr. Damasio, um dos mais afamados lentes da Universidade, grande sabedor das materias ecclesiasticas, cavalheiro de muita prudencia e circumspecção, digno, a todos os respeitos, de substituir o seu antecessor, que deixa no governo do bispado de Aveiro excellentes provas da sua competencia, zelo e actividade.

O sr. dr. Lima fez muitos bons serviços á administração ecclesiastica de Aveiro, temos o maior prazer em aqui o deixar registrado.

Confiamos, tambem, que o sr. dr. Damasio saberá exercer o seu logar com toda a dignidade. Não faltam a s. ex.ª talento, illustração, pratica de outras commissões que tem desempenhado a contento de todos, e qualidades pessoaes que lhe hão de captar as sympathias dos seus subordinados.

Cremos por isso que, para substituição do sr. dr. Lima, o sr. Dias Ferreira não podia ser mais feliz na escolha de vigario geral.

Chegada — Voltou novamente a Coimbra, depois de uma digressão á sua terra natal, o laureado poeta Simões Dias.

Amanhan, no comboyo da noite, parte para Lisboa, a tomar posse do logar de amanuense da secretaria das justiças, para que com tanta justiça foi ultimamente despachado.

Rectificação — Um correspondente de Lisboa extranha que ao enterro do saudoso escriptor, Silva Gayo, só concorressem tres pessoas, e pergunta aonde estavam os amigos do finado.

Para levantar qualquer injustiça, que pessoas mal informadas façam aos amigos de Silva Gayo, devemos declarar que quasi ninguem, em Coimbra, soube quando o cadaver do distincto litterato chegou a esta cidade, e foi conduzido para o cemiterio. Se o soubessem, podemos affiançar que não faltariam a prestar-lhe o ultimo e mais eloquente testemunho de sympathica affeição.

Bibliotheca da gente do campo — È este o titulo d'um livro publicado ha pouco pelo sr. Bento Alvares Ferreira.

Chamamos a attenção para o annuncio que vae na secção respectiva, e onde póde ler-se o resumo das materias que elle contém, e fazer-se ideia da sua importancia e necessidade para os que se dedicam aos bellos trabalhos da agricultura.

Na *Bibliotheca* encontrarão os leitores noticias muito curiosas sobre o tratamento das cousas agricolas, além d'uma variedade extraordinaria de receitas, recommendações, etc., etc.

O sr. Alvares Ferreira fez um bom serviço aos lavradores.

Nós recommendamos o livro, que julgamos de muito merito.

Que maganões! — Alguns jornaes censuram o governo por transferir e demittir administradores de concelho.

Queriam que o governo fizesse as eleições com as auctoridades opposicionistas.

Realmente a pretenção é justa; e esperamos que a opposição a satisfaça quando fôr governo.

Fortes ratões! E querem que o paiz os tome a serio.

Outra ratice — Uma folha censura o marechal por chamar a conselho os vultos politicos da opposição.

Se os não ouvisse, chamava-lhe provavelmente despota.

Isto é que é — estar preso por ter cão e pelo não ter.

Noticias agricolas — Principiou a colheita do milho nas terras mais altas dos campos do Mondego. A producção é regular, nos sitios aonde o milho foi continuamente regado.

Tambem já começaram as vindimas. Pelos suburbios de Coimbra, ha muitos annos que a producção de cachos não é tão grande. A chuva que cahiu ha tres dias, ainda lhes fez muito bem; assim como fez vegetar as sementeiras que já existem pelos montes.

O estado das oliveiras continua excellente. Devemos esperar uma safra magnifica, se algum contratempo não damnificar a azeitona, o que regularmente não é de esperar.

Este anno deve haver muita fruta passada, em vista da grande fartura d'ella.

Esta é nova — Na relação dos individuos que compõem o centro regenerador d'esta cidade, segundo a nota publicada pela *Revolução de Setembro*, encontra-se o nome do sr. dr. Antonio Bernardino de Menezes, *candidato ministerial* pelo circulo de Valença.

O sr. dr. Menezes escreveu ao *Commercio de Vianna* a seguinte carta:

«Sr. redactor do *Commercio de Vianna*. — Na *Revolução de Setembro*, n.º 8:449, de 12 do corrente, deparei com o meu humilde nome entre os illustres, que compõem o centro regenerador de Coimbra.

É honra, que não sollicitei, e nem posso, nem devo acceitar.

Adherindo ao actual governo e conformando-me com a sua politica, estou 'neste circulo, a tractar com dedicados amigos da minha candidatura a deputado.

Peço a v. a inserção d'estas linhas no seu acreditado periodico.

Valença, 16 de agosto de 1870. — *Dr. Antonio Bernardino de Menezes.*»

D'esta forma é facil apparentar um numerosissimo partido!

Outro expediente — Na manifestação dirigida a el-rei pelo centro historico d'esta cidade, encontram-se assignaturas de alguns individuos que nem são eleitores.

Sentimos que o partido historico se abrace a esta ultima taboa, já tão gasta, de salvação.

Tambem o manifesto confere o grau de doutor a muitos signatarios, que toda a gente ignora que o sejam.

A tanto não julgavamos nós que chegassem os poderes do centro.

Publicações — Recebemos um numero do *Instituto*. È o 12.º do 14.º volume.

Caso é para pasmar. Um numero do *Instituto!!!*

— Temos recebido a *Voz do Mondego*, folha semanal, impressa na typographia do Paiz. É uma publicação digna de ser auxiliada pelo publico.

— O *Recreio Litterario* suspende a publicação até ao proximo outubro.

O velocipede — Julio Machado define-o assim, na sua ultima carta lisbonense:

O velocipede é uma gerigonça que custa tão cara como um cavallo, que tem tanto perigo como um cavallo, que dá tanto incommodo como um cavallo, . . . e que não é um cavallo!

EXTERIOR

NOTICIAS DA GUERRA

O jornal francez *Le Volontaire* conta da seguinte interessante maneira a morte do bravo general Douay:

Quando a batalha foi considerada perdida, o general, severo e sombrio, olhava de cima de uma collina os ultimos regimentos da sua divisão, que desciam d'outra collina

dezimados pelo fogo do inimigo. Tudo que humanamente se podia fazer para conjurar a sorte, havia-o feito; já não tinha ás suas ordens nem um batalhão nem uma companhia; o combate, que sustentava desde pela manhan, tinha destroçado tudo.

Então deu aos seus officiaes de campo e ás ordenanças ordens que os dispersavam em todas as direcções, e desceu elle sósinho para o valle. Chegado ao fundo, tirou uma pistola, e disparou-a, destruindo a cabeça do seu cavallo; e logo, com a espada na mão, principiou a subir com vagar a encosta da collina que tinha em frente.

Soldados pertencentes a todos os regimentos e a todas as armas, o encontraram no seu caminho, collocando-se diante d'elle, e procurando fazel-o retroceder. Dez vezes lhe perguntaram para onde ia.

—Para o inimigo, respondia o general sem se demorar.

Os soldados admirados o seguem; são um punhado de valentes, sobem atraz d'elle. Accodem outros, reconhecem o general, e se lançam a tomar-lhe a estrada. O general fal-os separar com um gesto, e continua subindo. Os mesmos soldados, admirados de tanto heroismo, o imitam, collocando-se a seu lado para queimar os ultimos cartuchos.

Então um fogo terrivel parte do cume do monte, atravessando aqui e alli estes homens electrisados pelo exemplo, socego e estoicismo do seu general. Todavia ainda lhe pedem, fazendo um ultimo esforço, para que se retire; porêm o general, apontando com a sua espada para o alto da collina, menêa a cabeça negativamente, continuando a terrivel subida. A cada passo cahe um homem; elle só é respeitado; impassivel olha ferozmente o inimigo, lançando fogo pelos olhos, atravessando de fronte erguida as linhas dos soldados mutilados pela metralha.

De repente para e vacilla. Um soldado, que as ballas tinham deixado intacto, corre para elle. O general Douay estava morto.

Quando taes homens morrem sobre a terra da patria, o seu cadaver produz heroes.

—São animadoras as noticias que chegam do quartel general francez. Os comboyos de tropas succedem-se com rapidez; os viveres e munições abundam, e os soldados estão animados do melhor espirito.

Bazaine visita os acampamentos; os soldados apresentam-se diante d'elle, desejando que lhes dirija a palavra, porque os seus discursos lhes agradam e os commovem. Ha dias dirigia aos soldados, agrupados para ouvil-o, as seguintes phrases, que constituem um discurso emminentemente militar:

«Meus filhos, dizia o marechal, devo arrenegar-me comvosco porque disparais muito depressa. Em Wissemburgo, os prussianos teriam com as vossas munições para tres dias.

Bah! Que diabo! Pensemos um pouco. Aonde estamos? Sobre a nossa linha de defeza. De Thionville a Metz e de Metz a Nancy possuimos todo o terreno. Detraz d'estas linhas, que temos? Outra linha, a do Mosa. Detraz do Mosa, que temos? A de Champagne. Um campo de batalha que nos conhece, não é verdade? E depois da de Champagne? O Argona. Recordai-vos do Argona? Recordai-vos do Valmy? Os prussianos recordam-se, só vos digo isto. E depois de Argona, o que encontramos? Uma rede de rios, illustrada pela campanha de 1814, todo o paiz cruzado pelos rios Aime, Marne, Aube e Sena.

E tudo isto não é nada, porque detraz Metz, detraz do Mose, detraz do Argona, detraz de Champagne, detraz de nossos valles, detraz do Marne, está Pariz, e detraz de Pariz a França, i, é, quatro milhões de cidadãos armados, um coração de patriota em cada peito, e alguns milhares de milhões de prata nas nossas caixas. Não creio que seja preciso tanto. Adiante, pois, e alegremente, mas sem precipitação. Temos tempo.»

—O perfeito de Toul, em um telegramma do dia 14 á tarde, dizia o seguinte ao governo do imperador:

«Foram vistos os prussianos a 15 metros de distancia da povoação. Em um reconhecimento que se fez ás duas horas por gendarmes e couraceiros, encontraram um destacamento de duzentos lanceiros. Morreu um gendarme, e desappareceu outro. Apresentou-se um parlamentario, e intimou ao governador da praça que se rendesse, mas retirou-se depois de ter sido energicamente repellida a proposta. A actitude da povoação é excellente; a guarda movel e a guarda nacional correram immediatamente ás muralhas.»

—Lêmos no *Eco del Progresso*:

O general Uhrich, commandante da praça de Strasburgo, e o barão Prou, perfeito do departamento do baixo Rheno, publicaram uma allocução, da qual se deprehende que Strasburgo tem as seguintes forças dispostas para a defeza:

400 canhões de varios calibres; 11:000 soldados de exercito regular; e a guarda nacional.

Acrescente-se a isto que esta cidade é uma praça considerada inexpugnavel, e comprehender-se-ha o absurdo dos boatos que circularam estes dias, a respeito da sua conquista.

—A defeza de Pariz continua com grande actividade; os caminhos das 68 portas da grande cidade foram cortados para restabelecer o fosso de circumvalação, collocando provisoriamente, no seu logar, pontes volantes para não interromper a circulação. Nos postos do bosque de Bolonha os trabalhos são mais complicados. Foi preciso cortar muitas arvores, que se utilizam nas obras de fortificação.

—14:000 homens de infanteria de marinha abandonaram Pariz para se incorporarem no exercito de Este.

—Segundo uma correspondencia de Vienna, os prussianos reconhecem e declaram que a povoação da Alsacia lhes é contraria, estando animada do maior heroismo. As mulheres e os rapazes batem-se como veteranos. Vinte e sete camponezes foram fusilados pelos prussianos.

—Dois mil operarios trabalham sem descanço nas fortificações de Pariz.

—O Rheno encheu extraordinariamente nestes ultimos dias. Este facto póde demorar os movimentos da parte do exercito prussiano, que ainda não tinha entrado em territorio francez.

—A rainha da Prussia, em pessoa, se dedica particularmente ao cuidado dos prisioneiros francezes. Ella mesma reparte pelos officiaes e soldados lenços e roupa. Os *comités* de soccorros das damas prussianas dão-lhes viveres e cigarros. Nas estações dos caminhos de ferro, as senhoras fazem para com os prisioneiros as funcções de secretarios, escrevendo e dirigindo as cartas d'elles para França.

—A renuncia do marechal Baraguey de Hilliers já foi officialmente annunciada. O general Soumain foi chamado para substituil-o.

—A *Gazeta de Ausgsbourg* diz: «O mundo latino vae-se, principia o reinado da Allemanha.»

E o *Jornal de Francfort* ercreve: «A boa espada alleman começa a exercer influencia no mundo.»

«Assim pois, diz *La France*, isto é um duelo entre a raça germanica e a raça latina.»

Isto mesmo já nós o tinhamos dito n'um artigo do numero passado.

A guerra é de raças; logo o nosso logar é ao lado da França.

—O sr. Amadeu Achard fez no *Moniteur* a seguinte descripção da batalha de Reichshoffen:

«Na manhan do dia em que teve logar a batalha, o marechal Mac-Mahon occupava em pessoa, com uma grande parte de suas tropas, uma linha recta adiante de Reichshoffen, fazendo frente ao inimigo.

O resto das suas divisões estava dividido em dous corpos de igual força; um, o da esquerda, occupando Woerth; o outro, á direita, a aldeia de Erbach.

A linha de batalha representava um triangulo, cuja ponta estava voltada para a fronteira.

Pelas 10 horas, um primeiro corpo de exercito, em força de 60:000 mil homens, se apresenta ameaçando a posição occupada pelo marechal, e procurando passar entre Reichshoffen e Woerth. Vinha pela estrada de Niederbronn.

Logo depois dos primeiros combates de atiradores, seguidos promptamente de um vivo ataque, o marechal chama o corpo collocado em Erbach, e dispõe-no em batalha em face do inimigo, que é detido, e logo depois forçado a um movimento de recuar.

É então que um novo corpo de exercito, igualmente em força de 60:000 homens, desemboca da floresta de Woerth, que lhe tinha dissimulado a marcha, e lança as suas profundas columnas sobre os regimentos collocados adiante da aldeia de Woerth.

Trinta e tres mil homens achavam-se collocados em presença de 120:000 providos de uma enorme artilheria.

Havia já algumas horas que durava a batalha sem que fossem tomadas as posições occupadas pelo marechal, quando de tarde, pelas cinco horas, chega um terceiro corpo de exercito, em força de 74:000 homens, e passando por detraz de Erbach, abandonado, procura penetrar as divisões dezimadas do marachal, e cortar-lhes a sua linha de retirada sobre Haguenau e Saverne.

O primeiro corpo estava assim collocado entre dois fogos.

O marechal decide-se a ceder o campo de batalha, juncado de mortos, e onde o numero triumphou; mas para que possa fazer retirar d'ahi os restos das suas divisões, menos numerosas então do que brigadas, lança contra a vanguarda inimiga um regimento de couraceiros.

Estes homens de ferro sabem que correm á morte. Era a primeira vez que carregavam. Depois da batalha de Warterloo não se tinham visto os cavalleiros da sua arma em nenhum campo de batalha; mas elles lembram-se do que fizeram seus paes, e do primeiro golpe renovam as cargas legendarias do caminho cavado de Honnain.

Apesar das baterias, apesar das metralhadoras, apesar da confusão dos homens e dos cavallos que cahem, os couraceirss chegam á frente dos regimentos prussianos, rompem-nos, esmagam-nos, açommetem sempre, e a vanguarda, abalada na sua espessura, recúa.

Mas outros batalhões mais numerosos trazem o soccorro de seu peso aos prussianos que já não marcham, e o que restava dos nossos couraceiros desapparece no meio de um turbilhão de inimigos.

O 1.º corpo tinha tido a sua estrada aberta durante uma hora; carecia de uma hora ainda para completar a sua retirada. O general tinha á mão um regimento de caçadores. Trata-se da salvação de um exercito; faz um signal. O regimento parte, e as proezas que os couraceiros tinham feito, recomeçam n'as os caçadores.

Por seu turno fazem no inimigo uma aberta terrivel, e quando o primeiro corpo do exercito francez está senhor do caminho ao fim do qual se acha o exercito, estava salvo! Os caçadores achavam-se mortos.

Um pormenor terrivel: na maior força da batalha, o marechal expede um telegramma ao general de Failly para lhe ordenar que envie duas divisões a Lambach para atacar o exercito prussiano pelas costas. Era então uma victoria.

O telegrapho escreve *Hansbach*, que está n'uma direcção inteiramente opposta, e as divisões do general Failly não acham ninguem no terreno, onde corriam cheias de ardor.»

Pariz, 16.—Palikau, respondendo a uma interpellação que lhe fizeram no corpo legislativo, disse que os prussianos renunciaram a cortar a retirada aos francezes, com o que impediriam a juncção dos nossos exercitos. Os telegrammas officiaes dizem que os prussianos foram batidos em Comercy, depois de tres ou quatro recontros successivos; por tanto os prussianos levaram cheque. Diz-se que os novos corpos, cujo commando será confiado a Bazaine, estão preparados já para ir reforçar o exercito.

Madrid, 16.—Têm entrado em Hespanha muitos emigrados.

O governo resolveu facilitar o regresso áquelles que não tiverem meios.

Pariz, 17.—O *Diario official*, não traz novidades. O *Goulois* diz que chegaram hontem noticias importantes ao ministro da guerra, porém que Bazaine recommendára segredo.

Diz-se que Frederico Carlos pedira um armisticio de 12 horas para enterrar os mortos, mas que Bazaine recusara.

Pariz, 17.—Palikão disse no corpo legislativo que tivemos um ligeiro successo. Os prussianos atacaram Phalsburg e foram repellidos com perda de 1:300 homens.

Pediu á camara que adiasse a questão até a recepção de noticias importantes. Em um aviso affixado com a data de hontem ás 11 horas da manhan se diz que o ministerio da guerra recebeu noticias do exercito, que continúa a operar o seu movimento combinado depois do brilhante combate de domingo de tarde. Duas divisões inimigas procuraraminquietal-o hontem na sua marcha, mas foram repellidas. O imperador chegou hontem a Chalons.

Pariz, 18.—A folha official publica um decreto de 17, nomeando Trochu governador de Pariz, e commandante em chefe de todas as forças encarregadas da defeza da capital. Um despacho do quartel general de Bazaine de 16 diz: Esta manhã o exercito de Frederico Carlos dirigiu um ataque vivissimo sobre a direita da nossa posição. A divisão de cavallaria do general Forton e o primeiro corpo ás ordens de Frossard sustentaram-se bem. Os corpos em escalão da da direita e da esquerda de Bennoville vieram successivamente tomar parte na acção que durou até aó anoitecer. O inimigo tinha desenvolvido forças consideraveis. Tentou por muitas vezes varias manobras offensivas, sendo vigorosamente repellido. No fim do dia um novo corpo de exercito procurou romper a nossa esquerda. Sustentámos por toda a parte as nossas posições e causamos ao inimigo perdas consideraveis. As nossas são tambem muito serias.

O general Bataille foi ferido no mais forte da acção. Um regimento de uklanoss carregou sobre o estado maior do marechal e vinte homens da sua escolta foram postos fóra do combate, sendo morto o commandante. Ás 8 horas o inimigo tinha sido repellido sobre toda a linha. Calcula-se em 120:000 homens o numero das forças que entraram nesta acção.

Pariz, 18.—Um despacho de Bazaine de quarta feira ás 4 horas da tarde diz: Hontem durante todo o dia dei uma batalha entre Doucourt e Thionville. O inimigo foi repellido. Passamos a noite sobre as posições conquistadas. Demorei algumas hrras o meu movimento para pôr as minhas munições em segurança. Temos deante de nós Frederico Carlos em Steinmetz.

Londres, 18—Os francezes fizeram uma sortida de Strasburgo, mas foram repellidos.

O jornal *Times* advoga a paz, suggerindo a abdicação do imperador como base da negociação.

Um despacho official, francez, diz que houve um serio encontro com graves perdas, e na terça feira victoria em Verdun, tambem com grandes perdas.

Na mesma data houve incessantes combates na direcção de Mars-la-Tour.

A esposa de Ollivier fugiu para Italia.

A ÚLTIMA HORA

Madrid, 18.—Dizem de Berlim que foram nomeados governadores da Alsacia e de Lorena o sr. de Bismark e Bahen. O general Albensleben marchou hontem com o exercito sobre Metz, retirando os francezes para Verdun.

Houve um combate sanguinolento em que tomaram parte os exercitos de Decaen, Frossard e Conrobert. Os francezes foram derrotados.

Os generaes prussianos Wedel e Doehring foram mortos, e Cauter ficou ferido.

O rei sahiu a campo com as suas tropas e alcançou victoria. E' falso que Bazaine tenha sido ferido.

Londres, 18.—(Official). Na terça feira houve uma batalha terrivel, que durou 12 horas. Os francezes, commandados por Frossard e Canrobert, travaram combate com tres corpos de exercito e a guarda real prussiana, sob o commando do principe Frederico Carlos e o general Steinmetz.

Houve perdas consideraveis de ambos os lados.

Os generaes prussianos Doehring e Wedel foram mortos; e os generaes Bauer e Grueter ficaram feridos.

O rei Guilherme no dia seguinte foi ao campo da batalha e saudou e revistou as suas tropas, que victoriosas se apossaram do mesmo campo.

Madrid, 19.—A expedição de tropas para Cuba e Puerto Ricco só começará a 15 de setembro.

Pariz, 19.—No combate de terça-feira, tomaram parte 150:000 prussianos, sendo-lhes mortos dois generaes.

Affirma se que o principe Alberto da Prussia tambem foi morto.

Da parte dos francezes morreu o general Legrand.

O batalhão 13.º de linha derrotou um regimento de lanceiros, tomando-lhe o estandarte.

Na quarta-feira houve alguns combates na rectaguarda perto de Gravellott.

No corpo legislativo, Palikao explicando a nomeação do general Trochu, disse: que era preciso um homem energico para a defeza de Pariz, e que nenhum outro motivo houvera para a sua nomeação. Que relativamente á guerra, as noticias eram boas. Que os prussianos, tendo soffrido grandes perdas, foram obrigados a pedir um armisticio, e que haviam sido detidos na sua marcha para deante. Que emfim tem a certeza de que todo o corpo de couraceiros de Bismark foi aniquilado *(Applausos)*.

Tambem deu conta de um pequeno combate perto de Schelestadt.

Londres, 19.—Houve um combate naval em frente de Rugen, ignorando-se o resultado.

O papa offereceu a sua mediação ao rei Guilherme, que respondeu que não havia desejado nem provocado a guerra, mas que sendo garantia a paz, está prompto a defender a independencia da Allemanha contra qualquer perturbação.

Despachos officiaes recebidos pelo governo portuguez

Pariz, 18.—O marechal commandante

em chefe ao ministro do interior. Quartel general, em 16 de agosto. — Esta manhan cerca das 9 horas, os corpos do exercito commandados pelo principe Frederico Carlos dirigiram um ataque muito vigoroso sobre a direita da nossa posição. A divisão de cavallaria do general Forton, e o segundo corpo do exercito do general Frossard fizeram actos de grande bravura.

Os corpos escalonados á direita e á esquerda de Rezouville vieram successivamente tomar parte na acção, que durou até á noute cerrada! O inimigo havia empregado forças consideraveis e procurou por diversas vezes tomar a offensiva sendo vigorosamente repellido. Ao anoutecer, novo corpo d'exercito procurou flanquear a nossa esquerda. Mantivemos pois as nossas posições, e fizemos ao inimigo consideraveis prejuizos. Os nossos são tambem serios.

O general Bataille foi ferido no mais renhido do combate.

Um batalhão de uklanos carregou o estado maior do marechal. Ficaram fóra do combate 20 homens da escolta. Foi morto um capitão que a commandava.

Ás 8 horas da tarde o inimigo tinha sido desalojado de toda a linha.

Calcula-se em 120:000 o numero de homens que entraram nesta lucta.

Pariz, 19.—Diz-se que o rei Guilherme assistiu no dia 15 á batalha. No dia 16 foi ferido o principe Frederico. Os francezes combateram nos ultimos 3 dias contra 120: prussianos, perdendo 16:000 homens.

Em Longeville, os prussianos procuraram assenhorear-se do imperador.

Nos combates de Brecy e Mars-la-Toul as perdas dos prussianos nos dias 14, 15 e 16 são de 30:000 homens.

Os lanceiros de Bismark foram completamente distruidos.

É certo que os prussianos pediram armisticio de algumas horas para enterrar os mortos, o que Bazaine recusou.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Loteria dos 40:000$000

1 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem o gosto de participar a todos os seus freguezes que a loteria ficou transferida para o dia 3 de setembro, impreteivelmente, chegando-lhe novas remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos e cautellas de todos os preços, que tem á venda no seu estabelecimento, pelos preços já annunciados.

Diligencia

2 Manoel dos Santos Natividade faz publico que, do dia 1.º de setembro proximo, vae mudar a hora da sahida da sua diligencia, sendo a sahida de Coimbra ás 7 horas da manhan, e de S. Thiago ás 3 horas da manhan.

Coimbra, 19 d'agosto de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

Attenção

3 Ha um individuo que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim.

Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

TRANSFERENCIA

4 José Correia d'Almeida Junior, participa a todos os seus freguezes, que a loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa foi novamente transferida para 30 do corrente; continuando por tanto a ter grande sortimento de bilhetes, quartos e oitavos, e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa.

O mesmo satisfaz de prompto qualquer encommenda que lhe seja feita das provincias, vindo acompanhada de ordem de pagamento, ou em vales do correio, sellos ou estampilhas.

No fim da extracção remette as listas aos seus freguezes, logo no primeiro correio.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo—Lisboa.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

Edital

MANUEL JOSÉ DA CUNHA NOVAES JUNIOR, bacharel formado em Direito e administrador do concelho de Coimbra, etc.

Pelo presente faço publico que por espaço de cinco dias, contados da publicação d'este edital, no cartorio do respectivo escrivão de fazenda, se acham patentes o mappa de repartição da contribuição predial, matrizes pessoal e industrial, e lançamento da decima de juros, para quem quizer ver, examinar, e fazer as reclamações permittidas nos regulamentos.

Coimbra, 20 de agosto de 1870.

O administrador do concelho,

Manoel José da Cunha Novaes Junior.

GRANDE HOTEL DA FOZ DO MONDEGO

NA FIGUEIRA DA FOZ

6 AUGUSTO LUIZ CESAR DOS SANTOS, proprietario d'este hotel, annuncia ao publico que o seu estabelecimento está aberto desde o dia 18 do corrente, podendo receber hospedes, e tendo para esse fim todas as commodidades.

Os preços constam do artigo 1.º, do regulamento, que diz assim:

Artigo 1.º Os preços diarios por cada pessoa, são: 1.ª classe 1$200 e 1$000 réis; 2.ª classe 800 e 600 réis, tendo almoço de garfo, jantar (tudo em mesa redonda) e chá á noute. As creanças até 12 annos pagam metade dos preços.

O proprietario espera que fiquem satisfeitas as pessoas que se utilisarem do seu hotel.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 A administração d'estes hospitaes receberá propostas, e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente:

Panno de linho para lençoes e camisas — até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas—até 13:500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões — até 2:300 metros.

Toalhas de mãos, até 100, de linho.

Ditas de mesa, até 25, de algodão.

Guardanapos, até 280, de algodão.

Cobertas brancas d'algodão adamascadas — até 300.

Cobertores d'algodão — até 300.

Cobertores de lan — até 300.

Riscado de linho para colxões—até 1:000 metros.

Xadrez d'algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros.

Picotilho claro para capotes — até 300 metros.

Chinellos até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de agosto de 1870.

O secretario,

Herculano Santa Barbara.

Deposito de papel

8 Na loja de Santos Junior, na Praça de S. Bartholomeu, n.os 53 a 56, está o deposito de papel da fabrica de Serpins, de José Joaquim de Paula. Vende-se pelo preço da fabrica. Actualmente tem papel pardo da 1.ª, 2.ª e 3.ª

Assembléa Geral dos Accionistas da Companhia geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

9 O VICE-PRESIDENTE d'esta assembléa faz saber aos srs. accionistas, que se acham habilitados na forma do artigo 6.º dos Estatutos, que no dia 25 de agosto corrente, pelas dez horas da manhan, se ha-de reunir a mesma assembléa na casa da Companhia, na rua das Flores n.º 69, para os fins designados nos artigos 45.º, 36.º, 37.º e 43.º

A relação dos srs. accionistas se entrega na contadoria da Companhia, onde os mesmos srs. as podem mandar procurar.

Porto, 10 de agosto de 1870.

Antonio da Silva Guimarães.

BIBLIOTHECA DA GENTE DO CAMPO

OBRA UTILISSIMA PARA TODOS AQUELLES QUE SE DEDICAM Á AGRICULTURA

POR

Bento Alvares Ferreira

Quem possuir a *Bibliotheca da gente do campo*, póde prescindir de *Lunarios* e *Repertorios*, como póde ver-se do resumo que aqui apresentamos, para d'ella se fazer uma simples ideia: — Tabella desenvolvida das principaes festas moveis e das temporas até o anno 1960—Computo ecclesiastico até ao anno 2000—Festas moveis perpetuamente—Calendario ecclesiastico—Chronologia dos eclipses visiveis e invisiveis em Portugal até ao anno 1900—Cathecismo e calendario do cultivador—Contingencias dos annos para a agricultura—Tractamento das molestias dos vegetaes—Veterinaria, tractamento dos animaes domesticos—Signaes diagnosticos de varias molestias dos animaes—Cura para algumas enfermidades humanas—Destruição dos bichos damninhos—Alphabeto do cultivador—Economia industrial—Conservação dos fructos—Fluxo e refluxo das marés—Processos e receituarios, etc etc.

È um grosso volume de perto de 600 paginas. — Preço 1$000 réis.

Vende-se nas principaes livrarias

Muita attenção

11 Diogo P. Forjaz arrenda a casa de sua habitação nesta cidade, e vende a mobilia, em que entram dois pianos de auctor. Em sua ausencia tracta-se com o sr. Francisco Manuel Veiga, na Couraça dos Apostolos, n.º 49.

DIREITOS DOS OPERARIOS

ESTUDO SOBRE AS GRÉVES

POR

Caetano d'Andrade Albuquerque

Acha-se á venda nas livrarias de Melchiades, Cabral e Pires. — Preço 500 réis.

Venda de madeira

13 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

Attenção

14 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

15 Vende-se uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Montemór-o-Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõe de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, corraes, e abeguarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 1498 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1450 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Montemór-o-Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto á estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Montemór-o-Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha-de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de setembro, das 10 horas da manhan ao meio dia; e quem as pretender, póde ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annunciante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de agosto de 1870.

Manuel de Jezus Cardoso.

NOVIDADES LITTERARIAS

16 A BERLINDA, n.º 1 e 2 cada numero 70 réis. Carta do theatro da guerra, a côres, 70 réis. Chronicas brazileiras, cada vol., 500; Mysterios do gabinete negro, 400. Novo codigo administrativo, 160. Noções geraes em forma de romance, para uso das escholas, 120.

Estas e outras muitas obras modernas acabam de chegar á livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde já se encontram almanaks para o anno de 1871.

Arrendamento de casas

17 Arrendam-se os altos de umas casas que constam de quatro andares e aguas furtadas, na rua dos Sapateiros com o numero 37: quem os pertender dirija-se á mesma.

Introducção e Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

18 Luiz de Campos, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas na rua do Cosme, 3.

Piano para estudo

19 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

Arrenda-se

Arrenda-se, com o quintal ou sem elle, a casa de Cellas pertencente a José Alberto Corte Real. Quem pretender póde dirigir-se ao dr. João Henriques de Moraes Callado.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:518 | **Quarta-feira, 24 de Agosto de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Está proxima a eleição geral de deputados da nação portugueza. Brevemente o povo vae exercer um dos mais nobres direitos, que lhe confere o nosso codigo politico, escolhendo quem, junto dos poderes constituidos, advogue a causa popular e seja genuino interprete das necessidades publicas.

Mas se é nobilissima a prerogativa, tambem é muito grave a responsabilidade que pela natureza do encargo pertence aos eleitores. Hoje, que as nossas circumstancias politicas e financeiras são tão precarias; hoje, que os governos necessitam do auxilio efficaz de todos os que têm ainda patriotismo e abnegação; é absolutamente mister que a nação seja escrupulosamente circumspecta na eleição dos deputados, que em tão delicada conjunctura hão-de ser cooperadores no estudo e resolução das questões que tão de perto nos interessam.

Por isso o candidato deve ser individuo intelligente, versado nas cousas publicas, independente e completamente alheio a compromissos que quasi sempre lhe tolhem a plena liberdade de acção; pessoa que conheça e aprecie a dignidade do cargo com que o honraram, e saiba cumprir fielmente os sagrados deveres que lhe incumbem.

Deve, pois, o povo repellir com todas as suas forças os devassos politicos, que só têm procurado a sua elevação, os seus interesses, e as suas conveniencias, e despresado inteiramente tudo que diz respeito á prosperidade dos povos de quem são representantes.

Deve repellir os traficantes que mercadejam torpemente com uma das mais bellas prerogativas populares, e que só têm dado um triste documento da sua inepcia ou do seu desleixo.

Neste districto, parece-nos que o povo já comprehende e abraça estas verdades, porque tem acceitado com satisfação as candidaturas ministeriaes, a que apenas faz guerra algum influente despeitado.

É por isso que a eleição dos candidatos, apresentados pela auctoridade, é certa em quasi todos os circulos d'este districto.

Pela sua parte a auctoridade, como é de seu dever, não tem feito a menor pressão ou violencia no animo dos eleitores, deixando-os em amplissima liberdade. Temos a maior satisfação em registrar este facto; porque desgraçadamente não estamos muito acostumados ao completo respeito pela independencia do voto.

Nos outros districtos succede o mesmo; e só ha a mais, que a opposição, vendo perdidas as suas candidaturas, accusa o governo de corromper os eleitores.

É expediente velho, e tão velho, que todos o conhecem, e ninguem se deixa illudir por elle. Quando certas opposições se acham em desesperada situação, insultam os adversarios, e desabafam contra elles o despeito da propria fraqueza.

Apesar d'isso o governo segue o seu caminho, e o paiz applaude o governo. Isto basta.

O paiz em face dos acontecimentos

IV

Algumas pessoas, cuja opinião muito respeitâmos, têm estranhado que nós desejemos o triumpho da França, na decisão da lucta tremenda em que esta grande nação está empenhada com a Prussia.

Parece-nos, porém, que a essas pessoas são desconhecidos alguns individuos e factos contemporaneos, porque, se o não foram, talvez modificassem um pouco as suas sympathias pela causa da Prussia, ou antes pela causa de Bismark — porque esta guerra é o resultado da politica astuciosa e violenta, em que o presidente do conselho de ministros soube excitar e enthusiasmar o sentimento nacional allemão.

O conde de Bismark soffreu sempre uma reacção fortissima contra as suas ideias politicas, reacção manifestada frequentemente pelo corpo legislativo, pela imprensa, e por outras demonstrações publicas de não somenos importancia; e por isso elle teve agora necessidade de invocar o patriotismo allemão em nome dos grandes interesses nacionaes.

Mas verdade, verdade. Esta guerra era inevitavel; a questão era de tempo. Sabe-se que a Prussia e a França, disputando-se a preponderancia politica na Europa, não podiam subsistir em face uma da outra, sem que as suas aspirações e as suas influencias se encontrassem, e contrabalançassem. A França não estava costumada a vergar a cerviz a extranho jugo. Embuida nas tradições gloriosas, que lhe legaram os antepassados, costumada a ser a primeira potencia da Europa, não lhe consentiria o seu orgulho reconhecer outra superioridade para exercer a qual a França tem mais bem fundados e custosos titulos.

Os dois gigantes conheciam reciprocamente a sua força, e, posto que percebessem que a guerra era fatal, nenhum queria tomar a responsabilidade da aggressão, e ambos se arreceavam da valentia de cada um.

Ora as duas nações não podiam continuar 'neste estado. Sustentar em pé armado um exercito enorme, affastar da agricultura milhares de braços que lhe podiam ser uteis, é arruinar um paiz, que carece do descanço e socego, que as circumstancias actuaes não permittiam, para se lançar d'alma e coração nas fainas incruentas do trabalho.

A situação, pois, era terrivel. A paz não estava solida; ninguem podia confiar 'nella. As nuvens amontoavam-se no horisonte; de momento para momento podia rebentar a tempestade que destruisse tudo.

Napoleão, com o tacto finissimo que o distingue entre os monarchas da Europa, comprehendeu que era preciso sahir d'esta posição equivoca, que prende todos os movimentos. Comprehendeu que a guerra havia de estalar necessariamente; não fez mais que apressal-a.

Apresentou-se-lhe um pretexto; convocou os seus generaes; affiançaram-lhe que a França estava preparada; aproveitou o pretexto.

Enganaram-no? Vá a responsabilidade a quem, inconsciente ou mau, não temeu de sacrificar a França. Vá a responsabilidade, aos que affirmaram ao imperador e ás camaras: «A França está prompta; a victoria será nossa.»

E agora, que o resultado da lucta foi desfavoravel aos francezes, affrontam o imperador, pedem a sua deposição, e pouco faltou para exigirem que o guilhotinassem!

Se as armas francezas fossem felizes, Napoleão seria um heroe, e receberia em homenagem as acclamações e os louros! Mas a sorte foi-lhe adversa, e os homens, que são republicanos, mas que não são generosos, insultam-no na desgraça!

Temos lamentado o triste espectaculo que os republicanos francezes estão dando ao mundo. Em vez de se agruparem em volta da bandeira da patria, excitam os rancores e os odios partidarios, contra os que agora não podem defender-se! Vêem o imperador luctando com a sorte, caminhando á frente dos soldados, e não o respeitam! Vêem o marechal Leboeuf, atirando-se para o meio do fogo, e querendo expiar com o sacrificio as faltas de sua imprevidencia, e não o admiram!

Pois estes são mais patriotas, que aquelles que declamam em Pariz, e querem salvar a patria com discursos oratorios.

Pois são patriotas, e no meio das difficuldades, com que a França está a braços, querem proclamar a republica? A republica será a guerra civil; e a guerra civil será a ruina da nação. A republica virá levantar uma barreira entre os francezes, agora que, mais que nunca, é absolutamente preciso que os francezes se unam no pensamento e nas aspirações. Proclame-se a republica actualmente, e a regeneração da França será impossivel.

E é mister que a França vença, não nos cançaremos de repetir. A Prussia não disfarça as suas ambições.

A *Gazeta de Ausgsbourg* escreve: «O mundo latino vae-se, principia o reinado da Allemanha.» E o *Jornal de Francfort* escreve: «A boa espada alleman começa a exercer a sua influencia no mundo.»

São as duas raças, latina e alleman, a degladiarem-se. As sympathias dos povos latinos não podem ser para a Allemanha.

E, depois, todos sabem que a politica da Prussia, ou antes de Bismark, não nos pode convir.

E agora é occasião de apresentar o estadista prussiano tal como elle é.

Todos sabem que Bismark emprehendeu a realisação da unidade alleman. Um dia roubou á Dinamarca os ducados do *Schleswig* e *Holstein;* no outro roubou a autonomia ao Hanover e ao ducado de Hesse, e encorporou estes estados na Prussia; no outro roubou a independencia á cidade livre de Francfort, e mandou para lá guarnição prussiana; depois aniquilou a influencia da Austria e sujeitou á Prussia os pequenos estados da Allemanha.

A politica de Bismark é absoluta, quasi despotica; é a politica da absorpção; do forte que abusa da sua força para expoliar o fraco; do homem desleal, que rasga as folhas dos tractados, e passa por cima de tudo, para ir direito ao seu fito. É a politica absoluta do homem, que não dá liberdade aos deputados para lhe pedirem contas dos seus actos; que dissolve as camaras, quando e como quer, sempre que ellas resistem ás suas pretenções; que tem completa irresponsabilidade e uma autonomia de acção quasi absoluta para *crear* e demittir ministros, sem que o rei seja ouvido e consultado.

Pode agradar um tal regimen a quem está costumado á liberdade e ao respeito da vontade popular?

Escreve um biographo de Bismark o seguinte:

«Profundo pensador, com uma philosophia rudimentar, habilissimo politico, grande diplomatico, segundo os seus principios, ingenho audaz e incançavel, acariciou no seu espirito um plano desde os primeiros annos da mocidade—a unidade da Allemanha, sujeita á Prussia; eis aqui o pensamento que o domina, o pesadello eterno do seu espirito, o genio que o aconselha; para o realisar não dispensa qualquer meio, optando sempre, não pelo mais justo, mas pelo mais rapido; absolutista por temperamento e rotina, que elle julga convicção, sua politica reflecte os abominaveis absurdos da sua eschola, que constituem, não obstante, a sua defeza; suas ideias sobre o direito humano, estão bem patentes no folheto que escreveu aos vinte e dois annos; 'nelle se lê o seguinte paragrapho:

«As grandes cidades da Allemanha e do mundo devem ser *varridas* completamente, porque 'nellas residem os focos perennes do constitucionalismo e da democracia.»

Uma grande virtude tem, a da franqueza; nunca negou suas convicções; nos ultimos annos do seu governo tem transigido *alguma cousa* com as ideias modernas, para captar a condescendencia do partido liberal allemão.»

Agora pensem os que anceiam pelo triumpho da Allemanha, no que poderá fazer Bismark, quando a Prussia receber mais as duas provincias francezas, que exige á França, poder utilisar em seu favor a força moral, que dá o triumpho, e for a primeira potencia da Europa?

OS BOATOS

Lê-se na folha semi-official:

Ha dias que uns espiritos mal intencionados, de mãos dadas com uns certos especuladores, sem credito nem ideias firmes, têm espalhado em Lisboa e nas provincias toda a casta de disparate, com o fim de complicar a marcha regular da administração e enfraquecer o governo.

Diz-se que o governo está em crise, e attribue-se a alguns membros do gabinete um accordo secreto com uns desvairados que andam ahi na sombra tramando contra o throno e contra as instituições do estado.

Cumpre-nos pois destruir estes boatos, não porque nenhum dos membros do gabinete careça que corroboremos aqui o seu patriotismo e lealdade, muitas vezes comprovado em actos de inequivoca significação; mas porque desejamos previnir occorrencias que podem ser fataes a quem imprudente e descautelosamente se deixou imbuir pelas falsas doutrinas dos especuladores.

O governo está firme no seu proposito, unido na sua vontade, estuda e prosegue, lucta contra as intrigas e vence. Não existe crise, nem se receia d'ella.

Ninguem ignora ahi que se tem organisado clubs republicanos, nos quaes se hão alistado alguns stultos, seduzidos por promessas e aliciados pelos homens que fazem opposição ao governo, e tentam aterrorisar a corôa em seu beneficio, com conspirações absurdas, e tumultos que podem ser fataes aos infelizes que attenderem á voz de taes apostolos.

O governo, porém, decidido a manter a dignidade d'este paiz, a segurança do throno e das instituições, tem sufficiente força e energia para esmagar as tentativas de qualquer natureza que sejam, com que se pretende alterar a ordem e semear a cisania entre a familia portugueza.

Pela nossa parte aconselhamos ao governo a maior severidade, não só oppondo-se a qualquer manifestação que se faça contra as instituições que nos regem, e contra o poder instituido — mas procedendo energicamente contra os abusos da liberdade de imprensa que se estão ahi practicando com grave escandalo em prejuizo do publico e das leis.

Lê-se na mesma folha:

É completamente falso que el-rei escrevesse á rainha Victoria fazendo-lhe qualquer proposta sobre a intervenção da Inglaterra nas nossas questões politicas.

Os abaixo assignados, amigos do finado dr. Silva Gaio, mandam celebrar uma missa por alma do distincto litterato, na proxima sexta-feira, pelas 9 horas da manhan, na egreja de Santa Cruz.

Roga-se aos admiradores do fallecido escriptor, queiram comparecer n'este acto.

Coimbra, 23 de agosto de 1870.

Joaquim Martins de Carvalho
Faustino Herculano Pereira Sarmento
João de Sousa Araujo
Manoel Antonio da Silva Rocha.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.—O *Jornal de Vizeu* apresenta o administrador de Tondella, como um modello das auctoridades, e que foi demittido por ser independente, e não querer

impôr candidaturas aos livres habitantes d'esta villa.

Parece impossivel que tal se diga. Aqui, se havia administração era de compadres, e poucas vezes o sr. Abranches era procurado na repartição que fosse lá encontrado.

Deixemos isto porêm. Será modello de auctoridades o administrador de concelho, que promovia as reuniões da opposição, e que, ao mesmo tempo que tractava com o sr. secretario geral do districto, pedia votos para a opposição, e andava em combinações com o centro opposicionista de Vizeu? E quanto á independencia dos habitantes d'esta villa, porque escreveu o sr. Abranches para Mortágua a perguntar por algum nome que podesse servir para candidato?

Além d'isso diz se agora que o candidato da opposição por aqui é o sr. Francisco Mendes, segundo antes d'hontem se decidiu em Vizeu. E que dirá a isto o *Jornal de Vizeu?* Que será da independencia de Tondella? Pois até aqui era-lhe dezairoso acceitar o nome de um cavalheiro respeitavel do circulo, sómente por não ser de Tondella, e agora não lhe fica mal receber um candidato de fóra? O sr. Francisco Mendes é o unico cavalheiro sympathico, que se distancia do grupo a que está ligado, mas não é da localidade, e alem d'isso não quer metter-se em politica, e foi preciso obrigal-o a dar o seu nome para vir combater um nosso visinho e patricio.

Para o sr. Abranches e para o *Jornal de Vizeu* a independencia de Tondella consiste em obedecer ás suas vontades. Ha-de receber os seus candidatos, e fazer o que elles lhe ordenarem, apesar de não possuirem n'este circulo eira nem beira.

Bem sei que o sr. Abranches faz constar que dentro em poucos dias é novamente administrador. O seu fraco é ser administrador, e por isso se preparava para atraiçoar o actual governo com o fim de poder acompanhar o que vier. Mas sahiu-lhe o gado inosqueiro, e agora, desenganem-se, está de fóra, tarde cá voltará. Nenhum governo o póde nomear outra vez. Seria um escandalo. O unico que não recuava ante isso seriam os penicheiros de Vizeu, mas esses felizmente estão longe do poder, se se organisar, como se diz, um ministerio das differentes parcialidades.

Não receiem tão cedo por elle cá no concelho, e peçam a Deus que elle nunca cá volte.

A candidatura do sr. Mattos Viegas nada tem que a contrarie. Moço intelligente, facultativo muito habil, cavalheiro sympathico e estimavel, pode e deve ser um representante digno d'este circulo. É nosso patricio, está identificado com os nossos interesses. Todos os circulos procuram candidatos seus, e seria deshonroso para Tondella ter um, e trocal-o por um estranho, para obedecer á vontade e aos caprichos de outro estranho.

Que valerá mais, os interesses e a independencia do circulo, ou o despeito do sr. Abranches, e a especulação facciosa do *Jornal de Vizeu*, e dos seus penicheiros, aos quaes se metteu em cabeça dar as leis a todo o districto?

Posto sr. Abranches dizia que era preciso que Tondella se erguesse como um só homem contra a imposição de Mortagua, e agora quer que Tondella e Mortagua se submettam á imposição do sr. João Mendes e do proprio sr. Abranches?

Tondella tem só uma cousa a fazer, que lhe seja util, e é emancipar-se dos especuladores, e votar no seu visinho, que ha de ficar a ser um seu excellente representante.

Tondella, 22 d'agosto de 1870.

Um que não vae pela arreata.

NOTICIARIO

Expediente — Ficam em nosso poder um interessante folhetim e uma correspondencia de Arganil, que não podem sahir 'neste numero, porque só os recebemos hoje. Serão publicados sem falta na folha de sabbado.

Feira de S. Bartholomeu—Este anno está muito fraca. Hontem, que era o dia de maior concorrencia, ainda assim foram de pequena importancia as transacções effectuadas.

Os feirantes estão pouco satisfeitos, e sobeja razão têm para isso. Mas, já o dissemos, este facto é a consequencia do pessimo anno que tem corrido, e do abatimento em que vão cahindo as feiras nas terras ligadas pelo caminho de ferro aos mais importantes centros commerciaes do paiz. Além d'isto, é quasi geral a apathia do commercio; apathia que se ha de reflectir até nas grandes feiras e mercados.

Não admira por isso, que a feira esteja má; no entanto é possivel que até ao fim da semana ainda se façam algumas vendas importantes.

Festividade—Na egreja de S. Bartholomeu houve hoje festa ao Santo d'este nome, orago da egreja. Foi orador o sr. padre Neves.

Outra—Celebrou-se no domingo, na egreja de S. Martinho, arredores d'esta cidade, a solemne festividade do SS. Sacramento.

A egreja estava bem ornada, com luxo e bom gosto. De manhan houve missa solemne, e sermão, prégado de improviso, pelo respeitavel decano da faculdade de Theologia, o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo; de tarde vesperas e sermão, sahindo depois a procissão, composta pela irmandade do Sacramento, com grande numero de irmãos, e ornada com muitas creanças vestidas de anjos, sobresahindo a todas uma galante filhinha do nosso bom amigo, o sr. Luiz Leite Ribeiro Freire, da Beincanta. A rua principal estava ornada com arcos e postes, ligados com festões de murta e flores.

De Coimbra concorreu muita gente, que á noute se retirou para a cidade, satisfeita pelo passeio, que é formoso, e pela festa, que realmente foi pomposa.

Parabens—Foi nomeado commendador da real ordem de Izabel a Catholica, o sr. José Simões Dias, conhecido e estimado poeta.

Felicitamos o nosso amigo, pela prova de estima e consideração que acaba de receber do governo hespanhol, e que honra tanto o sympathico escriptor como o governo, pela espontaneidade com que foi dada, e pelos merecimentos proprios do agraciado.

O sr. Simões Dias tem escripto muito, a respeito de alguns homens notaveis, e da litteratura hespanhola; por isso o governo da nação visinha quiz tanto corresponder a esta delicadeza, como animar o distincto poeta a proseguir nos trabalhos litterarios, que lhe têm grangeado renome.

Parabens ao nosso prezado amigo.

Associação dos Artistas—Foram nomeados socios honorarios da Associação dos Artistas de Coimbra os seguintes srs.:

Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, ex-ministro de Portugal no Rio de Janeiro.

Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, lente de Philosophia na Universidade.

D. Benigno Joaquim Martinez, empregado superior no ministerio da justiça, em Hespanha.

Miguel Marques Lisboa, ministro brazileiro na côrte de Lisboa.

Antonio Doria, empregado superior da Companhia do gaz, d'esta cidade.

Novo Hotel—O sr. Augusto Luiz Cezar dos Santos já abriu ao publico o seu novo hotel, no bairro de Santa Catharina, na villa da Figueira da Foz.

Recommendamos o novo estabelecimento aos banhistas, que costumam frequentar aquella praia. O hotel está construido em optima posição hygienica, e d'elle se disfructa o admiravel panorama do oceano por um lado, e dos campos e collinas verdejantes pelo outro. O serviço é feito com todo o esmero e aceio, havendo differentes preços; como se póde ver do annuncio que vae publicado na secção respectiva.

É de crer por isso que os frequentadores da Figueira prefiram este hotel, que está a toda a altura das modernas exigencias.

Estão já hospedados 'neste hotel algumas familias portuguezas e hespanholas.

Romaria—Têm passado 'nesta cidade muitos ranchos, que vão em romaria ao Senhor da Serra.

Policia—Tem sido boa a policia da feira. Em compensação, a municipal está completamente descurada. As ruas da baixa, depois das nove horas da noute, transformam-se 'num immundo saguão.

Seria bom que o sr. vereador fiscal désse um passeio a essa hora, e aspirasse os aromas, de que está impregnado o ar d'aquellas ruas, para que mandasse providenciar, como ordenam as posturas.

Musica na feira—Ámanhan á noite vae a philarmonica *Conimbricense* tocar no local da feira de S. Bartholomeu.

Modas—Recebemos uma carta, em que se nos pedia que publicassemos a descripção dos ultimos *costumes* de senhora, a qual vinha inclusa.

Temos declarado por muitas vezes que não publicamos escripto algum, sem sabermos quem no-lo remette. Se a *constante leitora* nos quer communicar o seu nome, não temos duvida em publicar a descripção; se porêm nos não quer dar essa prova de confiança, tambem nós não podemos dar-lhe a de publicar um escripto, sem conhecer o auctor ou auctora.

Providencias — Algumas pessoas do bairro de Mont'arroio (rua de Cima), queixam-se-nos que quasi todas as noutes ha por alli ralhos e desordens, promovidas por algumas meretrizes, que incommodam a visinhança.

Em quanto proximo d'aquella localidade habitou o sr. administrador do concelho, foi respeitada a ordem; agora, porêm, não ha respeito pela ordem nem pela moralidade.

Pedimos providencias ao sr. administrador do concelho.

Casa de eschola — O sr. barão de Louredo escreve-nos a seguinte carta:

«*Sr. redactor do «Tribuno Popular.»* — Ha pouco tempo dirigi me a um meu amigo, empenhando-me, para se crear uma eschola de primeiras letras em Praçaes, termo da Pampilhosa, districto de Coimbra. Aquelle meu amigo entendeu-se, para esse fim, em Lisboa, com o ex.^mo^ sr. director da instrucção publica, o qual respondeu que o governo de S. M. não creava cadeiras d'aquella instrucção, sem que se offerecesse casa e mobilia.

Em virtude d'esta resposta dirigi-me a um amigo que tenho na Pampilhosa, para promover a compra de uma casa 'naquella localidade, mas tratando de effectuar essa commissão, entendeu que era mais conveniente fazer-se uma casa nova, e em logar apropriado.

'Nesta data dou ordem ao ill.^mo^ sr. Antonio José Alves Borges, d'essa cidade, para dar a primeira quantia, para se principiar a referida casa; e incumbo o ill.^mo^ sr. Bento José Freire Barata, residente na referida villa da Pampilhosa, para administrar aquella obra.

Praçaes é um logar aonde nasceu meu avó materno, e ainda hoje alli possuo bens, herdados por meus paes e transmittidos a mim, e meus irmãos.

Barbacena, 30 de julho de 1870.—*Barão de Louredo.*»

A' Direcção das Obras do Mondego — Escrevem-nos, d'uma povoação do campo, o seguinte:

Ha algum tempo, mas já 'neste anno de mil oitocentos e setenta, foi demolida a grande cruz do campo de Bolão, no extremo da propriedade do sr. Diogo Barata, construcção publica que servia de ponto fixo a medições, triangulações, calculo da elevação das enchentes e talvez d'outras applicações.

Depois tornaram a levantal-a, segundo cremos, no proprio sitio onde anteriormente estava; mas é voz geral que mede agora menos altura do que a que outr'ora tinha. A direcção das obras do Mondego de certo não teve noticia do facto, porque não é possivel, apesar dos seus muitos agentes, saber de tudo que se faz; pois, se tivesse conhecimento, estamos certos que não deixava impune os innocentes auctores do mesmo facto. Porêm, aqui o consignamos para memoria.

Logo de Deus, 23 de agosto de 1870.—*F.*

Festividade em Ceira e distribuição de premios — Communicam-nos o seguinte:

Sr. Redactor. — Cada vez que vejo que os povos conservam com grande veneração as imagens dos Santos, que seus prodecessores lhe deixaram, imitando-os assim, o meu coração trasborda de alegria por ver que a doutrina dos impios d'esta nossa epocha ainda não póde entrar no coração d'aquelles verdadeiros filhos de Jesus Christo.

No dia 15 do corrente os habitantes da freguezia de Ceira d'este concelho, querendo trilhar a mesma avenida de seus maiores, fizeram com grande pompa a festa da Assumpção de Nossa Senhora ao ceu.

De manhan houve missa cantada, estando o Santissimo exposto.

De tarde teve logar a procissão, indo na frente a imagem de Nossa Senhora, acompanhada pela sua irmandade, após ella ia o Santissimo debaixo do pallio, acompanhado tambem pela sua irmandade.

Tanto de manhan como de tarde tocou a philarmonica *Conimbricense.*

Foram prégadores, de manhan o sr. padre Antonio do Collaço, e de tarde o reverendo prior de Ceira, João André Dias; ambos satisfizeram cabalmente os ouvintes.

Antes de começar a festividade da manhan, foram conduzidos da casa da eschola para a egreja os meninos que frequentam as primeiras letras, acompanhados pela philarmonica, pelos srs. Jeronymo Rodrigues de Paiva e João Antonio, membros da commissão promotora, indo tambem o habil professor o sr. Joaquim de Moraes, que mais uma vez deu exuberantes provas do quanto sabe cumprir as funcções de seu ministerio, pelo que se torna digno dos maiores encomios.

No fim da funcção religiosa da manhan o reverendo sr. Contente fez uma allocução, mostrando a conveniencia que havia em os paes mandarem aprender a ler seus filhinhos, porque é com a instrucção, que elles um dia podem occupar na sociedade um logar distincto; a sua allocução agradou bastante.

No fim d'esta o reverendo prior fez a distribuição dos premios aos meninos seguintes:

José, filho de André Quatorze; José, filho de Manuel Antunes; Manuel, filho de Luiz da Costa; José, filho de Francisco Neves; Joaquim, filho de José da Silva, todos estes de S. Fructuoso.

José, filho de Antonio Videira; Francisco, filho de Antonio Lopes; Joaquim, filho de José Ladeira, todos estes da Tapada.

Belmiro, filho de José Simões dos Santos, das Vendas; Joaquim, filho de José Rodrigues, do Casal de Ceira; Joaquim, filho de Antonio Fortunato, de Ceira; Manuel, filho de Francisco Rodrigues, do Cabouco; Francisco, filho de Antonio Costa, das Lagôas.

Frequentam a eschola 59.

Quanta não foi a alegria dos paes que assim viram remunerados os trabalhos de seus queridos filhos; a muitos vi eu deslisarem lhe as lagrimas pelas faces, tal era o contentamento de que se achavam possuidos.

A s. ex.^a^ o sr. commissario dos estudos cabe grande gloria, porque em uma boa parte das escholas se vêem coroados os seus esforços, que tem mostrado pelo progresso da instrucção publica; e por isso d'aqui lhe damos os maiores louvores.

Prouvera a Deus que os paes tivessem mais cuidado em mandarem seus filhos para a eschola; porque de certo não se faria tanta despeza inutil com o professorado; muitas vezes succede fecharem-se as aulas por falta de alumnos!

È para lamentar tamanho desprezo pela instrucção popular.

Desculpe, sr. redactor, ser tão extenso: outra vez serei mais conciso.

Cabouco, 20 d'agosto de 1870.— *A. C.*

No conselho de districto — Consta-nos que chegára ao conselho de districto o orçamento do municipio d'Arganil para ser approvado; e que 'nelle vem consignado o augmento de ordenado ao actual escrivão da camara — Francisco Garcia de Carvalho — em sessenta mil réis, com o encargo de fiscalisar as obras da mesma camara.

È justa esta verba, porque o sr. Garcia é, de todas as pessoas do concelho d'Arganil, a mais competente para superintender nas obras municipaes; pois que, além dos seus recursos intellectuaes, foi empresario-constructor, por alguns annos, d'alguns lanços da estrada de Coimbra a Celorico. Já 'neste sentido tem feito relevantes serviços nas obras em construcção, gratuitamente. A camara, propondo o augmento de ordenado do seu secretario, é justa, porque assim dá valor ao merito.

Com os conhecimentos práticos do seu secretario póde a camara evitar maiores despezas e ter a certeza de que, nas obras do concelho, hão-de ser escrupulosamente vigiadas e attendidas as verdadeiras regras de construcção; por isso esperamos ver approvada pelo conselho de districto a dita proposta, para sua conveniencia e do seu escrivão, a quem se deve a ordem e regularidade do serviço que hoje reinam na secretaria, que tanto concorrem para o prompto expediente que se observa nas cousas da sua dependencia.

**

Romaria da Senhora da Lapa — Lê-se no *Conimbricense:*

Teve logar nos dias 14 e 15 do corrente a romaria annual da Senhora da Lapa, no concelho de Sernancelhe, districto de Vizeu.

Foi muito concorrida. As esmolas para a Senhora renderam aproximadamente 400$ réis.

Houve algumas desordens, mas muito menos do que nos annos anteriores, devido á coragem com que logo no meio d'ellas se apresentava o alferes de infanteria 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho, e as apartava immediatamente.

Ainda assim um romeiro levou uma facada profunda em uma perna, e a um pobre velho foi-lhe aberta a cabeça por tres irmãos Abreus, do logar de Pena Verde.

O alferes tentou prendel-os, o que não poude conseguir; chegando a haver fogo da parte a parte.

O administrador do concelho respectivo mandou passar na guia d'este official o seguinte:

«O commandante da força, Francisco Augusto Martins de Carvalho, cumpriu com zelo e actividade o serviço de que foi encarregado; tornando-se digno de todo o louvor, pelos esforços que empregou para capturar tres criminosos (captura que não se poude effectuar), perseguindo-os na distancia de mais de dois kilometros com risco da propria vida, pois chegaram a commetter o attentado de dispararem dois tiros de pistola contra elle. — O administrador do concelho, *Joaquim Pereira Lapa.*»

Quando os criminosos dispararam os tiros contra o alferes, ia-os este perseguindo sósinho; e só depois é que se lhe juntou a força que havia mandado chamar.

Noticias politicas—O *Primeiro de Janeiro* publica os seguintes telegrammas:

Lisboa, 24 de agosto, á 1 h. da manhan. —Todo o dia circularam boatos de que á noite haveria manifestação dos turbulentos, pedindo a abdicação de el-rei e para regente o sr. duque de Saldanha; no entanto nada tem havido até agora.

O marechal chamou á secretaria da guerra os commandantes dos corpos, declarou lhes serem falsos todos os boatos que têm corrido e protestou ter a espada prompta para defender a dynastia, e independencia da patria.

Dizem que a companhia do caminho de ferro recebera ordem para ter promptos alguns comboyos, caso seja preciso transportar tropas para Lisboa.

É candidato governamental pela Regua o sr. Ferreira Pontes.

O sr. barão de Zezere foi chamado ao paço, e declarou que manteria a ordem por todos os meios.

Idem, 24, ás 2 h. e 21 m. da manhan.— Á 1 hora da noute foram recolhidas as guardas municipaes, e formado um piquete de 20 homens, junto da egreja de S. Roque para defender o *Diario Popular*, e 80 homens para defenderem a casa do sr. ministro do reino; a força restante foi dividida em piquetes para varios pontos. Ás 2 horas recolhia tudo e parece que estão desvanecidos os receios.

EXTERIOR

NOTICIAS DA GUERRA

Têm toda a importancia os seguintes apontamentos biographicos dos actuaes membros do gabinete francez:

O general conde de Palikão—O general Cousin de Montauban, conde de Palikão, senador e grancruz da Legião d'Honra, tem 64 annos d'idade. Desde o principio da sua carreira militar se distinguiu na Argelia, como official de cavallaria. Subiu rapidamente, e em 1865 era general de divisão e commandava a de Constantina.

A gloria d'este general provem da expedição franceza á China, de que era chefe. A tomada dos fortes de Takou, na embocadura do Peiho, a 20 de agosto de 1860, a victoria de Palikão, a tomada do palacio de verão, e a entrada das tropas francezas em Pekin, foram os brilhantes episodios d'esta campanha, que lhe valeram os titulos de nobreza, a gran cruz, e o logar no senado.

Depois do seu regresso á França, tomou o commando do 8.º corpo de exercito, cujo quartel general estava em Lyon, aonde permaneceu até que por ordem do ministro da guerra Leboeuf deixou este commando para se encarregar de uma commissão, que até agora se não sabe o que foi.

M. Chevreau — Na sua mocidade distinguiu-se por algumas composições litterarias, que foram muito apreciadas. Na volta de uma viagem ao Oriente escreveu, de collaboração com M. Laurent-Pichat, um tomo de poesias intitulado *Las Voijagenses*. Em 1848 quiz apresentar-se como candidato para deputado á assembleia Constituinte, mas faltavam-lhes alguns dias para completar 25 annos, edade necessaria para ser eleito deputado. Em 1847 era partidario decidido da candidatura do principe Luiz Napoleão para a presidencia da republica. N'aquella epocha, quando apenas tinha 26 annos, foi nomeado prefeito do districto de *Ardeche*. Em 1853 era prefeito de primeira classe de Nantes. Em 1864 alcançou a perfeitura do districto do Rhodano. Em 15 de março de 1865 foi nomeado senador. Em 1869 succedeu a M. Haussemann no cargo de prefeito do Sena. Na actualidade é ministro do reino.

M. Magne — Ministro da fazenda, cujo cargo tem desempenhado por outras vezes, é um advogado distincto. Foi conselheiro da perfeitura em Perigneux, deputado, director do contencioso no ministerio da guerra, subsecretario do Estado no da fazenda, ministro das obras publicas, e emfim, em 1854, ministro da fazenda, cujo posto occupou sem interrupção até ao fim de 1860. N'esta epocha foi um dos primeiros ministros sem pasta, juntamente com M. Billaut. Em novembro de 1867 foi chamado novamente para dirigir a fazenda, aonde se conservou até ao fim de 1869. É senador desde 1853.

M. Grandperret — Conhecido é o nome do novo ministro da justiça nos annaes juridicos da França. Todo o mundo se lembra dos eloquentes discursos pronunciados por elle, sendo procurador geral, por occasião do processo Tropmann, e dos grandes do Alto Tribunal.

O principe de Latour d'Auvergne—Este antigo diplomata foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros, porem não se sabe ainda se acceitou a pasta. Successivamente desempenhou as funcções de ministro da França em Vienna, em Florença, e em Turim, em cuja legação se encontrava em 1859, durante a guerra d'Italia. D'alli passou a Berlim e depois a Roma. Em 1863 foi novamente nomeado embaixador para a Sé Pontificia, em cujo cargo esteve durante seis annos.

M. Brame. — O ministro da intrucção publica tem sido conselheiro d'Estado, auditor, magistrado e deputado ao corpo legislativo. Escreveu uma obra intitulada *L'emigrdtion des campagnes.*

M. Jeronimo David.—É neto do illustre pintor Luiz David, e teve por padrinho de pia o ex-rei da Westefalia, Jeronimo Bonaparte. Em 1842 era alumno da eschola Saint Cyr, em 1844 subtenente de zuavos, em 1846 chefe de uma officina arabe, e, como estava familiarisado com a lingua indigena, esteve aggregado successivamente aos generaes Cavaignac, Ladmirault e ao marechal Randon, o qual o nomeou em 1052 commandante do circulo dos Beni-Mansours na Kabylia. Em 1857, quando se licenciou do exercito, era capitão.

Foi eleito deputado pelo districto da Gironde em 1859, e desde esta data occupou sempre uma cadeira na camara. Nas tres ultimas legislaturas foi nomeado pelo imperador vice-presidente do corpo legislativo.

M. Duvernois, ministro do commercio.— Nascen em Paris em 1836, fez seus estudos em Argelia e principiou a carreira de jornalista em uma folha de Argel intitulada *A Colonisação*. Como este periodico fosse supprimido, o novel jornalista chegou a Paris e publicou na *Imprensa* e na *Revista do Oriente* alguns artigos sobre a Africa franceza. Voltou depois á Argelia, aonde fundou a *Algeria Nova* debaixo da protecção do principe Napoleão, que era nessa epocha ministro da Argelia e das colonias. Voltando a Paris collaborou em varios periodicos. Em 1866 tomou a direcção do *Correio de Paris*. Em maio de 1869 foi eleito deputado pelo districto dos Altos Alpes; é um dos mais jovens que tomam assento no Corpo legislativo.

M. Busson Billault, presidente do conselho d'Estado. — Terminou a carreira de advogado em 1845, e recebeu o grau de doutor em Direito em 1848. Foi eleito deputado pela segunda circumscripção d'Ariege em 1854, e desde então sempre tem tomado assento na Camara, representando aquelle circulo. Como orador, é tal a rapidez de sua locução, que os tachigraphos difficilmente podem acompanhal-o.

— O *Times*, que mostra grande paixão em favor dos prussianos, diz que o exercito francez do Rheno recebeu, para assim dizer, o seu golpe mortal na derrota diante de Metz. A adversidade, diz o referido jornal, com que, a despeito do mais denodado heroismo, os seus diversos corpos têem sido tão rapida e constantemente destroçados, parece não deixar esperança alguma de uma mudança favoravel. Os soldados francezes têem feito tudo quanto se pode esperar de homens, porém, se o soldado propõe, o general dispõe: nem sempre o valor das tropas póde supprir a imprevidencia de chefes incompetentes. Os desastres de Wissemburgo, conclue o *Times*, determinaram a queda do ministerio Ollivier. Quem pagará agora a derrota diante de Metz e a desastrosa retirada para Verdun?

—Reina, segundo diz a *France*, a maior actividade no acampamento de Chalons, onde tinha chegado o general Trochu. Antes d'este tinha chegado o general de estado maior Schimidt, um dos officiaes mais distinctos, que desempenhára o cargo de chefe de estado maior general do 12.º corpo do exercito.

Os generaes de divisão Blanchard e Maisnat marcharam tambem a tomar posse do seu commando e a organisar as suas divisões, que ficaram formadas nos dous dias, graças á extraordinaria actividade com que os 4 batalhões prestaram alguns homens adestrados. Os regimentos de Mac-Mahon encontrarão, assim que chegarem, grande facilidade para completar os quadros rareados pelo fogo do inimigo em Wissemburgo e em Woerth, e pelas fadigas dos dias seguintes.

— O *Telegrapho autographo*, folha parisiense, affirma ter ouvido nos circulos diplomaticos que a Russia vai unir-se aos mais estados neutraes a fim de estabelecerem as bases de uma mediação, a qual será offerecida á França e á Prussia logo que se julgue opportuno, aproveitando-se para ella uma circumstancia favoravel da guerra.

— A ordem do dia que o marechal Mac-Mahon dirigiu ás suas tropas depois da acção de Frescwiller é concebida nos seguintes termos:

«Soldados: — Na batalha do dia 6 a fortuna deixou frustrado o vosso valor: porém não perdestes as vossas posições senão depois de uma resistencia heroica, que não durou menos de 9 horas. Ereis 35:000 combatentes contra 140:000, e fostes esmagados pelo numero. N'estas condições é gloriosa, e a historia dirá que na batalha de Freschwiller os francezes se portaram com grande valor.

Tivestes perdas sensiveis; porém as do inimigo são mais consideraveis ainda. Se não haveis sido seguidos, procurai a causa no damno que tendes feito. O imperador está contente comvosco, e o paiz inteiro estávos reconhecido por terdes sustentado dignamente a honra da nossa bandeira.

Acabamos de vermo-nos submettidos a taes provas que é necessario esquecer. O primeiro corpo vae reconstruir-se, e com a ajuda de Deus tomaremos brevemente uma brilhante desforra.

O marechal commandante do primeiro corpo do exercito—Mac-Mahon.

— O general Trochu, governador da praça de Pariz, dirigiu aos habitantes da capital a seguinte allocução:

«Nos momentos de perigo, em que fui nomeado general em chefe das forças destinadas á defeza da capital, Pariz toma o posto que lhe pertence: quer ser o centro dos grandes sacrificios.

Creio no exito da nossa empreza uma vez que haja ordem, placidez e sangue frio. Sustentarei a ordem, não segundo os poderes que me confere o estado de sitio, mas com o vosso patriotismo e com a vossa confiança.

Faço um chamamento a todos os partidos para que contenham por meio da sua auctoridade moral os exaltados e os homens que querem aproveitar-se das desgraças da patria.

Pariz, 20.—Em Florença o ministro dos estrangeiros, respondendo á interpellação, disse que estando virtualmente em vigor a convenção de setembro feita depois do combate de Mentana pela França e Italia, o ministerio actual se abstem de levantar a questão romana para não compromettter a questão da evacuação de Roma, persiste na politica, depois da declaração da guerra; porque seguir agora diversa politica seria pouco digno.

O ministerio declarou que a Italia persistiria na neutralidade, empregando de accordo com as outras potencias neutras todos os meios para abreviar a guerra, salvaguardando o equilibrio. As combinações com a Austria tendem á reciproca neutralidade. O tratado escripto, estipulado com a Inglaterra, garante o reciproco accordo para não sahir da neutralidade sem medearem mutuas explicações. As potencias neutraes são convidadas a adherir a esta parte. A Russia aceitou já, e o governo guarda a maior reserva relativamente á medeação eventual, esperando que a camara approvará esta politica a fim de que a Italia se pronuncie a favor da causa da liberdade e da civilisação da Europa.

Segundo telegrammas recebidos de Paris, os telegrammas de Londres e Berlim, que attestam a victoria ao exercito prussiano no dia 18, não só são totalmente desprovidos de fundamento, mas, pelo contrario, foram as tropas francezas que, atacadas n'aquelle dia por tres corpos do exercito inimigo, os repelliram sobre toda a linha.

O que ha de positivo, é que desde o dia 14 até o dia 18 inclusivè, as tropas francezas combateram todos os dias, e sempre com vantagem. Em muitos pontos os prussianos perderam terreno e em parte alguma o ganharam.

Madrid, 21. — A *Gazeta* publica as leis eleitoral, municipal e provincial. Assegura-se que o governo tomou medidas para reprimir as tentativas republicanas. Não se accredita que as côrtes sejam reunidas extraordinariamente.

Pariz, 21. — A folha official publica o decreto relativo á emmissão do emprestimo de 750 milhões; a taxa da emmissão é de 60,60. A subscripção começará terça feira, e será fechada logo que esteja completo o emprestimo.

Pariz, 21. — Nada occorre de novo. Os telegrammas prussianos continuam contraditorios com as noticias do quartel general.

A artilheria de Strasburgo incendiou Kell. Está confirmada a noticia da arrestação de Marrine.

O imperador passou revista ás tropas em Chalons no dia 19.

Madrid, 22. — Annunciam de Berlim o transporte de um grande numero de prisioneiros francezes.

As participações francezas dizem que nos combates de Curcelles, Thionville e Gravellote se calcularam os mortos em 15:000.

Phalsburg capitulou.

Annunciam de Pariz a retirada do imperador.

A Inglaterra, Russia e Italia intervirão, se Pariz for sitiada. A Austria vacila.

Confirmam se as noticias de Bazaine se retirar de Metz.

Os republicanos agitam-se de novo em Hespanha.

Pariz, 22. — O imperador saiu de Chalons com mais de 100:000 homens na direcção de Metz.

As avançadas prussianas julgam se proximas de Vitry-le-Français.

Bazaine commanda 165:000 homens.

Foram distribuidas 30:000 espingardas á guarda nacional de Pariz.

O combate de 18 foi uma completa carnificina, sem resultado para nenhum dos lados.

Mac-Mahon acompanha o imperador.

O total das forças, que vão encontrar-se com o inimigo, é superior a3 00:000 homens.

Espera-se por estes dias a batalha decisiva.

Ha grande enthusiasmo.

Pariz, 23. — Na camara Palikao fallou contra a nomeação de nove deputados para a commissão de defeza de Pariz.

Londres. — O jornal *Standart* diz saber por noticias de Pariz, que o marechal Bazaine conseguira cortar a linha inimiga, retirando sobre Montaédy.

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel e sua prima e mulher D. Maria José de Serpa Forjaz Pimentel agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram a honrosa distincção de acompanhar á egreja matriz da villa de Tentugal, no dia 6 do corrente, o corpo de seu querido filho, Alvaro Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, — e aos cavalheiros da mesma villa, que se dignaram de acompanhal-o na sua transladação para o jazigo de familia 'nesta cidade.

Coimbra, 20 de agosto de 1870.

Despedida

2 Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, e sua prima e mulher D. Maria José de Serpa Forjaz Pimentel, tendo de sahir d'esta cidade por motivo de saude, agradecem por esta fórma, em quanto não podem fazel-o pessoalmente, a todas as pessoas, que lhes têm dirigido expressões de conforto e consolação no transe doloroso, por que estão passando.

Coimbra, 22 de agosto de 1870.

Arrendamento de casas

3 Arrendam-se os altos de umas casas que constam de quatro andares e aguas furtadas, na rua dos Sapateiros com o numero 37: quem os pertender dirija-se á mesma.

Introducção e Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

4 Luiz de Campos, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas na rua do Cosme, 3.

CASA ESCHOLAR

Rua da Esperança—28

6 LECCIONAÇÃO de—Portuguez do 1.º e 3.º anno—Latim e Latinidade—das 8 horas ao meio dia.

Latinidade para exame de habilitação—das 4 ½ ás 7 ½ da tarde.

Coimbra, 22 de agosto de 1870.

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em latinidade.

Attenção

7 Ha um individuo que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim.

Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

GRANDE HOTEL DA FOZ DO MONDEGO

NA FIGUEIRA DA FOZ

8 AUGUSTO LUIZ CESAR DOS SANTOS, proprietario d'este hotel, annuncia ao publico que o seu estabelecimento está aberto desde o dia 18 do corrente, podendo receber hospedes, e tendo para esse fim todas as commodidades.

Os preços constam do artigo 1.º, do regulamento, que diz assim:

Artigo 1.º Os preços diarios por cada pessoa, são: 1.ª classe 1$200 e 1$000 réis; 2.ª classe 800 e 600 réis, tendo almoço de garfo, jantar (tudo em mesa redonda) e chá á noute. As creanças até 12 annos pagam metade dos preços.

O proprietario espera que fiquem satisfeitas as pessoas que se utilisarem do seu hotel.

Muita attenção

9 Diogo P. Forjaz arrenda a casa de sua habitação 'nesta cidade, e vende a mobilia, em que entram dois pianos de auctor. Em sua ausencia tracta-se com o sr. Francisco Manuel Veiga, na Couraça dos Apostolos, n.º 49.

Editos

10 SÃO citados por editos todos os credores incertos dos executados Bernardo Simões Serio e sua mulher Umbelina Maria de Jesus, do logar da Carapinheira do Campo, comarca de Montemor o Velho, na execução que a estes movem Bernardo Antonio de Oliveira e José João Fernandes Parente, d'esta cidade, para no termo de dez dias virem deduzir o direito que tiverem á quantia de 111$000 réis, penhorada aos mesmos executados, na mão de José Monteiro de Mattos Garrido, do logar da Carapinheira, com a pena de revelia e lançamento, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação de bens

11 Voltam á praça para serem arrematados em hasta publica, no dia 30 do corrente agosto, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, os bens em que se fez penhora a Antonio Maria da Fonseca Sousa Machado e mulher, de Montemór o Velho, por execução que lhes move João Mendes Lucas, do Rabaçal. Escrivão Carvalho.

Loteria dos 40:000$000

12 João Antonio Cardoso, cambista na rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem o gosto de participar a todos os seus freguezes que a loteria ficou transferida para o dia 3 de setembro, impreteivelmente, chegando-lhe novas remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigessimos e cautellas de todos os preços, que tem á venda no seu estabelecimento, pelos preços já annunciados.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa*.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.os 48 e 52.

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provêm d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor «Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

VESICATORIO

de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, FAUBOURG-SAINT-DENIS, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia FERRAZ; em *Porto*: ALBANO ABILIO ANDRADE.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

Assembléa Geral dos Accionistas da Companhia geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

13 O VICE-PRESIDENTE d'esta assembléa faz saber aos srs. accionistas, que se acham habilitados na forma do artigo 6.º dos Estatutos, que no dia 25 de agosto corrente, pelas dez horas da manhan, se ha-de reunir a mesma assembléa na casa da Companhia, na rua das Flores n.º 69, para os fins designados nos artigos 45.º, 36.º, 37.º e 43.º

A relação dos srs. accionistas se entrega na contadoria da Companhia, onde os mesmos srs. as podem mandar procurar.

Porto, 10 de agosto de 1870.

Antonio da Silva Guimarães.

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta, e tambem se vendem fôrmas para calçado.

Diligencia

15 Manoel dos Santos Natividade faz publico que, do dia 1.º de setembro proximo, vae mudar a hora da sahida da sua diligencia, sendo a sahida de Coimbra ás 7 horas da manhan, e de S. Thiago ás 3 horas da manhan.

Coimbra, 19 d'agosto de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

TRANSFERENCIA

18 José Correia d'Almeida Junior, participa a todos os seus freguezes, que a loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa foi novamente transferida para 3 de setembro; continuando por tanto a ter grande sortimento de bilhetes, quartos e oitavos, e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa.

O mesmo satisfaz de prompto qualquer encommenda que lhe seja feita das provincias, vindo acompanhada de ordem de pagamento, ou em vales do correio, sellos ou estampilhas.

No fim da extracção remette as listas aos seus freguezes, logo no primeiro correio.

19 O ESCRIVÃO DE FAZENDA d'este concelho, em cumprimento do artigo 18.º da lei de 30 de julho de 1860, avisa e convoca a todas as pessoas que compõem e fazem parte dos gremios das diversas profissões, artes ou industrias abaixo mencionadas, para que compareçam nos paços municipaes nos dias e horas adiante declaradas, a fim de procederem á distribuição de contribuição industrial do corrente anno; penna de revelia, a saber:

DIA 27

Açougues (emprezarios de)—ás 8 horas da manhan.

Açougue para gado miudo; no mesmo dia ás 9 horas.

Administradores de bens rusticos e urbanos; no mesmo dia ás mesmas horas.

Advogados; no mesmo dia ás 10 horas.

Agentes de bancos ou companhias; no mesmo dia ás 11 horas.

Albardeiros com estabelecimento; no mesmo dia ás 11 horas.

Alfaiate de medida com estabelecimento; no mesmo dia ás 12 horas.

Alfaiate (officiaes de); no mesmo da ás 12 horas.

Algodão (fanqueiro ou mercador); no mesmo dia á 1 hora.

DIA 29

Barbeiro (com estabelecimento); —ás 8 h.

Barbeiro (officiaes de); no mesmo dia ás mesmas horas.

Bilhares; no mesmo dia ás 9 horas.

Botequins; no mesmo dia ás mesmas horas.

Boticario; no mesmo dia ás 10 horas.

Cambistas; no mesmo dia ás mesmas horas.

Capelistas, vendendo objectos de moda; no mesmo dia ás 11 horas.

Carpinteiros (officiaes de); no mesmo dia ás 12 horas.

Casa onde se empresta dinheiro sobre penhores; no mesmo dia ás mesmas horas.

Casa de pasto; no mesmo dia ás mesmas horas.

Cereaes (mercador por meudo); no mesmo dia á 1 hora.

Cereeiro (fabricante ou mercador de); no mesmo dia á mesma hora.

Chapeus (fabricante ou mercador de); no mesmo dia á mesma hora.

DIA 30

Chapeus de sol com tecidos não de seda; —ás 8 horas.

Cobradores nos açougues; no mesmo dia á mesma hora.

Collegios de educação; no mesmo dia ás 9 horas.

Confeiteiros com estabelecimento; no mesmo dia á mesma hora.

Cordoeiros (fabricante ou mercador de); no mesmo dia ás 10 horas.

Correeiros com estabelecimento; no mesmo dia á mesma hora.

Couros cortidos; no mesmo dia ás 11 horas.

Despachantes; no mesmo dia ás 12 horas.

Encadernadores com estabelecimento; no mesmo dia á mesma hora.

Escreventes de cartorio; no mesmo dia á 1 hora.

Esparteiros com estabelecimento; á 1 h.

Estalagem para guardar animaes; á 1 h.

Estalajadeiros; ás 2 h.

DIA 31

Ferradores com estabelecimento; ás 8 h.
» (officiaes); ás 8 horas.
Ferragens novas; ás 9 h.
» usadas; ás 9 h.
Ferro (fabricante d'objectos de pequenas dimensões); ás 10 h.
Ferro em moveis, etc.; ás 10 h.
Fogueteiros; ás 11 h.
» (officiaes de); ás 11 h.
Fructas e hortaliças; ás 12 h.
Hospedarias; ás 12 h.
Lã (mercador por meudo); ás 12 h.
Lã em bruto, etc. (mercador por meudo); ás 12 h.

DIA 1 DE SETEMBRO

Latoeiros; ás 8 h.
Legumes (mercador por meudo); ás 8 h.
Linho (mercador por meudo); ás 9 h.
Lithographias (empresario de); ás 9 h.
Livros scientificos (mercador de); ás 9 h.
Louça de barro ordinario; ás 10 h.
» de pó de pedra; ás 10 h.
Magarefes; ás 10 h.
Marcineiros (fabricante ou mercador d'objectos de luxo); ás 11 h.
Marcineiros (de madeira ordinaria); ás 11 h.
Medicos; ás 11 h.

DIA 2

Mercieiros ou donos de armazens de viveres; ás 8 h.
Mestres d'obras; ás 8 h.
Ourives d'ouro ou prata; ás 9 h.
Padeiros; ás 9 h.
Peixe fresco ou salgado, etc.; ás 10 h.
Pelles para curtir (mercador por meudo); ás 10 h.
Photographias; ás 11 h.
Pintores (officiaes de); ás 11 h.
Professores de instrucção secundaria; ás 11 h.
Quinquilherias; ás 12 h.
Refinadores d'assucar; á 1 h.
Relogios novos; á 1 h.
» usados; á 1 h.

DIA 3

Retrozeiros; ás 8 h.
Sal (mercador por meudo); ás 8 h.
Sollicitadores; ás 9 h.
Surradores de pelles; ás 8 h.
Sapateiros com estabelecimento; ás 10 h.
» (officiaes de); ás 10 h.
Tanoarias; ás 11 h.
Tintureiros; ás 11 h.
Torneiros; ás 11 h.
Tripas (mercador por meudo de); ás 12 h.
Typographias; ás 12 h.
Typographos; ás 12 h.
Vinho e aguardente; ás 12 h.

Coimbra, 23 de agosto de 1870.

O escrivão de fazenda,

Jeronymo Fernandes Falcão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:520 | **Quarta-feira, 31 de Agosto de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Cahiu o ministerio presidido pelo sr. duque de Saldanha.

O novo gabinete ficou assim organisado:

Presidencia, guerra e marinha, marquez de Sá da Bandeira.

Reino e instrucção publica, bispo de Vizeu.

Estrangeiros e justiça, marquez de Avila e Bolama.

Obras publicas, Carlos Bento da Silva.

Por vezes temos declarado que somos inimigos d'estas continuadas modificações, que ordinariamente elevam ao poder os mesmos homens, que ha pouco de lá tinham sahido. Pensámos sempre que a pequena duração dos gabinetes era uma das causas, porventura poderosa, de nossos males, e que, primeiro que tudo, necessitamos d'uma situação firme e estavel, que podesse levar a cabo medidas uteis para o paiz.

No entanto, o chefe do Estado exerceu uma das suas prerogativas, demittindo os ministros, que tinham perdido a sua confiança. Não questionaremos o acto; nem podemos fazel-o, porque, pela Constituição do paiz, a pessoa do rei e os seus actos, quando auctorisados pelo codigo politico, não podem ser discutidos nem censurados.

Temos, pois, uma situação nova, mas de homens velhos, já provados nas lides publicas, bem conhecedores do terreno que pizam, e que podem abalançar-se a grandes commettimentos, se para isso tiverem força de vontade, como cremos.

E é isto o que desejamos. Para nós, a questão é de principios, e não de pessoas. Olhamos as cousas do alto, e estamos promptos a dar o nosso fraco mas consciencioso auxilio a qualquer gabinete, quando as suas medidas forem conducentes ao bem do paiz, e revelarem uma administração sensata e economica.

Compõem já o gabinete quatro vultos politicos notaveis.

O sr. marquez de Sá é o veterano da liberdade, de patriotismo nunca desmentido, um dos sustentaculos do throno, homem de bem e leal, respeitado por quantos o conhecem.

O sr. marquez d'Avila tem honrado o paiz nas trabalhosas commissões de que foi encarregado, porque é um homem de talento e muito versado nas cousas publicas.

O sr. bispo de Vizeu póde ser muito proveitoso á nação, se não se deixar agora desvairar pelos clamores e exigencias desarrasoadas dos especuladores e dos ignorantes.

O sr. Carlos Bento será um excellente ministro, se quizer trabalhar de coração.

O gabinete tem, pois, elementos de vida; o ponto está em que se saiba aproveitar d'elles, desempenhando-se com honra da gravissima responsabilidade que lhe incumbe. Se não souber, como alguns dos seus membros não souberam 'noutras occasiões difficeis, tanto peior para o gabinete e para o paiz.

Nós ficámos na expectativa. Esperâmos actos ulteriores, para julgarmos, e definirmos a nossa posição.

O *Diario do Governo*, de hontem, publica os decretos da demissão do ultimo gabinete.

O que demitte o sr. duque de Saldanha é redigido 'nestes termos:

Querendo encarregar o marechal do exercito duque de Saldanha, meu sobrinho, de uma elevada missão diplomatica, por assim o exigir o serviço publico nas actuaes circumstancias: hei por bem exoneral-o dos cargos de presidente de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e interino dos negocios estrangeiros, para que foi nomeado por decretos de 19 e 20 de maio ultimo, e que desempenhou muito a meu contento.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870. = REI. = *José Dias Ferreira.*

Os outros decretos são formulados do modo ordinario.

O *Diario de Noticias*, de hontem, escreve o seguinte a respeito da demissão do ministerio:

— O marechal estava ha dois ou tres dias em Cintra. Quando s. ex.ª alli chegou, sua magestade a rainha partiu para Lisboa. El-rei o senhor D. Fernando volveu tambem ao paço das Necessidades. Continuava-se a fallar em alterações da ordem e em conspiração. Dizia-se que alguns homens publicos haviam sido avisados para que se acautelassem, porque se pretendia atacal-os em suas casas. Parece que por este motivo o sr. duque de Loulé 'nestas ultimas noites não dormira no seu habitual domicilio. Fallava-se em que sua magestade estava disposto a demittir o gabinete, mas acrescentou-se depois que em virtude das protestações de fidelidade que lhe haviam feito o sr. duque de Saldanha e o sr. marquez de Angeja, esse facto se não realisaria. Hontem porém, por volta das tres horas, começou a circular debaixo da arcada a noticia de que o gabinete estava demittido. O sr. duque de Saldanha achava-se, como dissemos, em Cintra; o sr. marquez de Angeja em Evora ou em Alcabideche. Corria que el-rei mandára chamar o sr. duque e não vindo s. ex.ª, chamára o sr. Dias Ferreira. É certo que s. ex.ª esteve no paço durante algumas horas. Assegurava-se que o chefe do estado lhe apresentára os decretos da exoneração dos srs. ministros, e que s. ex.ª declarara que não os assignava sem vir o marechal. Dizia-se tambem que o sr. conde de Magalhães se despedira dos seus empregados.

Pela manhan haviam ido ao paço, segundo se affirmava, os srs. general da divisão, commandante das guardas municipaes, major general da armada, e foram depois os srs. marquez de Sá, marquez d'Avila e de Bolama e dizia-se que o sr. Carlos Bento. Ao anoitecer, o nosso collega, o *Popular* da tarde, publicava em typo grande a declaração de que eram inteiramente falsos os boatos da demissão do gabinete e que os srs. ministros se achavam na melhor harmonia. Até ás 6 da tarde o marechal não voltara de Cintra, e pessoa que com s. ex.ª estivera alli ao meio dia, dizia que o sr. duque lhe dissera que não sabia tão cedo do governo.

É facto official a demissão do gabinete. O sr. Dias Ferreira chamou pelo telegrapho o sr. duque de Saldanha. S. ex.ª veiu de Cintra, chegando ao paço ás 6 horas e 15 minutos, recebendo das mãos de el-rei a sua exoneração. Diz-se que está formado assim o novo gabinete:

Presidencia, marinha e guerra interino — o sr. marquez de Sá da Bandeira.

Fazenda, estrangeiros e justiça, o sr. marquez d'Avila e de Bolama.

Reino, effectivo, e instrucção publica, interino, o sr. bispo de Vizeu.

Obras publicas, o sr. Carlos Bento.

Diz-se que um dos primeiros actos do governo é a revogação do decreto de dissolução das côrtes, ou o adiamento da eleição a que se está procedendo. O sr. duque de Saldanha voltou para Cintra. Ha absoluto socego na cidade. Apresentaram já a demissão algumas auctoridades do governo demissionario. Todos os camaristas, ajudantes e officiaes ás ordens ficaram hontem de serviço no paço. Os novos ministros estavam ali reunidos, com excepção do sr. bispo de Vizeu, que não se acha em Lisboa, mas foi chamado pelo telegrapho. Diz-se que el-rei pediu ao marechal para acceitar a legação de Londres, que o governo lhe offerecia, e que s. ex.ª acceitou.

Transcrevemos de *La Iberia*, uma das mais importantes folhas de Madrid, o necrologio que em memoria do finado escriptor Silva Gayo escreveu o nosso respeitavel amigo e collega o sr. D. Benigno Joaquim Martinez.

É o seguinte:

FOLHETIM

LUZ REDEMPTORA

(FACTOS PSYCHOLOGICOS)

AO MEU PRESADO AMIGO E MESTRE O

Ex.mo Sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos

Morava 'num quarto andar, e chamava-se Antonio José, nome burguez e chato que seria uma ignominia affrontosa para qualquer personagem heroico ou tragico, em cujas veias estuassem os rancores satanicos de Jacopo Ortis, ou as intermitencias scepticas de Hamlet, ou as alucinações sombrias do rei Lear. Sua alma, porém, estava ao inverso da trivialidade do nome; era grande e generosa, franca e sensivel, tendo muito da susceptibilidade feminina, e um pouco da imperturbavel firmeza dos antigos martyres, cuja beatificação é o desespero dos ultramontanos hypocritas e dos reformadores convictos.

Antonio José tinha comtudo o grave defeito de ser desmoralisado e vicioso na opinião justa e imparcial dos viciosos e desmoralisados. Os jogadores de profissão chamavam-lhe batoteiro; os embriagados chamavam-lhe bebado; os tolos chamavam-lhe parvo; e os canalhas chamavam-lhe lama.

Justiça do mundo.

Assevero porém á fé de romancista honado, que vive fora de transigencias vis, que o meu personagem não tinha o caracter ignominioso que cobardemente lhe era attribuido pela calumnia e malidicencia publica.

Era pobre; tinha a luz vivificadora de uma consciencia pura e honesta; possuia toda aquella amplitude do talento que inclue dentro dos seus mais dilatados limites a sciencia do bem e a arte da verdade. As suas ambições eram restrictas, restrictissimas, sem que jámais lhe fossem despertadas pelos ignobeis incentivos da deshonra que hoje em dia nobilita e constitue as apotheoses de certos magnates da moderna sociedade. Os seus desejos tinham a casta singeleza da alma do poeta, que vive aspirando nos mundos da phantasia as emanações perfumadas e subtis do ideal sonhado.

Por estas e por outras razões, Antonio José era tido e havido como typo excepcional, sem o prestigio dos tolos vaidosos, sem a aureola dos ignorantes mystificadores, sem a grandeza dos biltres heroificados, raça com desmesurados estimulos para uma procreação sadia e valente.

Nos seus melhores tempos, Antonio José lera attentamente as insinuações maliciosas de Henri Hein e as perfidas ironias de Byron, apprendendo na toxicologia de Voltaire a composição d'aquelle subtil e percuciente veneno que se chama: sarcasmo.

E por esta nova razão cresceram os seus creditos de parvo consumado.

O sr. Camillo Castello Branco, a quem approuve qualificar Theophilo Braga com o epitheto graciosissimo, e espirituosissimo, e originalissimo de *archi-tolo*, não encontraria talvez no catalogo de suas apostrophes iracundas e denominações irrisorias um só termo que justa e devidamente recahisse na idoneidade do heroe do meu romance, cujo capitulo principal hoje sobreponho no dorso publico á laia de quem bota uma sanguesuga em parte intumescida.

Antonio José experimentando repetidas e desanimadoras contrariedades, e tendo prelibado o calix amargoso das durissimas desilusões, descahiu 'num abatimento profundo, mais tarde convertido em teimosa misanthropia. A sociedade, com todas as suas ridicularias grandes e ridiculas grandesas, não actuara efficazmente sobre seu espirito, incitando-o á vida parva dos que, como na frase do sr. Urbano Loureiro, *andam 'neste mundo assim por ver andar os mais.*

O certo é que Antonio Jose attendera aos impulsos da consciencia, e votou ao mais desalmado ostracismo tudo o que no relatorio das folias mundanas significasse diversão ou passatempo. Convencido de que uns certos aphorismos de sua lavra incluiam critica e sciencia bastante para apreciar o desregramento do mundo, fechou-se entre as quatro paredes de seu quarto, batendo compassadamente na fronte assim á maneira de quem evoca uma ideia luminosa e grande. Por leis mysteriosas da phisiologia, o seu encephalo começou a endurecer-se por uma esterilidade verdadeiramente prodigiosa. As ideias, que precisamente constituiriam na sua applicação real toda a felicidade de que era susceptivel o meu heroe, abandonaram-no cruelmente, deixando-lhe o espirito em tal desguarnecimento que provava a identidade com as philosophicas *taboas rasas* de sapiente Look.

Este caso grave e extranho esplica-se pela dependencia em que as faculdades mentaes se acham constituidas para com o estomago. Antonio José sentiu nos prenuncios de um fatal prostramento os inconvenientes da inanição. Tinha fome.

Ter fome!...

E na escola dos mysterios e tormentos encontrar-se-ha um que sobrepuje em dor e desespero o da fome?

Chatterton que responda.

Zimmerman, supposto haje feito apologias apparatosas aos praseres da solidão, não pensou que a fome alli fosse um terrivel incentivo a negros e lugubres pensamentos.

Werther, o romantico allemão, não tinha motivos bastantes que justificassem a sua morte tragica.

Antonio José, mostrara coragem mais persistente.

Um dia porém, surgindo a fatalidade do abysmo, de que nos falla Pascal, Antonio José deliciou-se na contemplação de uma pistola, que fria e impassivel lhe attrahiu os olhares.

Pavorosa fascinação!

Era este o abysmo do meu heroe!

(Continua). *Sousa Araujo.*

O DOUTOR A. DA SILVA GAYO

'Nesta commoção, impaciencia e anciedade geral, em que estão hoje os animos, não é facil tractar senão dos pormenores sanguinolentos, das batalhas terriveis, que, com geral dôr, estão travando entre si os dois povos mais ricos e cultos da Europa.

Apesar d'isso, temos a verter uma lagrima, que vem do coração, dando a triste noticia do fallecimento, no Bussaco, de um estimado portuguez, de um homem carinhoso, com cuja amisade nos honravamos, modelo de laboriosidade e nobreza, e um dos escriptores modernos do visinho reino, que mais brilhava pelo seu indisputavel talento.

Os esforços de seus collegas, discipulos de Esculapio, foram inuteis contra a enfermidade chronica, que apagou lentamente uma vida, tão promettedora, e que elle fez mais curta em consequencia dos estudos profundos, das largas vigilias, e dos incessantes trabalhos de que se occupava.

Antonio de Oliveira Silva Gayo, o escriptor que nos abandonou, e cujo espirito de certo descança já no mundo da verdade, mundo tão temido por muitos e por poucos desejado, viu a luz em Vizeu, haverá uns 40 annos. Além de escriptor politico e litterario de nomeada, era doutor em medicina, e um dos professores mais populares e mais eloquentes da Universidade de Coimbra.

'Nesta cidade', banhada pelo Mondego, fundou em 1863 um periodico intitulado *Jornal de Coimbra* (*), tendo entre outros, por principal collaborador o illustre poeta lusitano, hoje secretario geral da India portugueza, Thomaz Ribeiro, applaudido auctor do poema *D. Jayme*, a quem sempre venerou por suas recommendaveis prendas, e de quem foi amigo de infancia e companheiro inseparavel, ainda que não era, como este, inimigo declarado de nossas pacificas aspirações ibericas. Ha mezes escrevia, entre outras cousas, o seguinte ao que traça estas linhas: «Eu não tenho repugnancia nenhuma ao grande imperio prognosticado por Camões, Vejo na Iberia um grande povo que pode em muito pouco tempo ter entre as nações o grande logar que lhe compete!... Queria este povo (Portugal), feliz e animado, a desejar a união com a Hespanha; mas não o quero irremediavelmente lançado para ella em nome da sua miseria e do seu desalento... Creio que se melhor e mais se conhecessem estes dois bons povos, haveriam já realisado tão grande aspiração; porém vive-se de preconceitos!»

Ninguem sabia que Portugal tinha em Silva Gayo um excellente romancista, até que com applausos, tanto nacionaes como estrangeiros, publicou o seu *Mario*. Mendes Leal na *America* e José Silvestre Ribeiro no *Conimbricense*, como outros mais, quando fizeram a critica d'este livro, reconheceram que Silva Gayo possuia um talento descriptivo, digno de ser invejado, e dotes singulares de artista consummado.

Ninguem pensava que elle, estreiado tão vantajosamente com a sua novela, que era um volume de historia contemporanea, publicaria logo um magnifico drama, *D. Frei Caetano Brandão*, representado e muito applaudido nos principaes theatros da nação visinha, e que provavelmente em breve conheceremos em Madrid, se é certo, como nos affiançam, que o está vertendo para castelhano o joven e intelligente adjunto á legação hespanhola em Lisboa, filho do nunca assás chorado fundador da *Iberia*, nosso amigo D. Pedro Calvo Asensio.

Conversando Silva Gayo com um intimo amigo, o escriptor Pinheiro Chagas, sobre a amarga questão do espiritualismo e do materialismo, que ha tempo divide os espiritos e despedaça as consciencias, concebeu o pensamento de tão notavel drama, no qual tanto abundam os nobres exemplos de caridade, abnegação, amor puro, austeridade e sacrificio.

Gayo era um verdadeiro modelo de modestia; ouvia sempre com attenção o parecer d'aquelles a quem obsequiava com a leitura das suas obras; discutia com elles, é verdade, mas muitas vezes terminava por adoptar as modificações que lhe apontavam.

Magdalena, sua ultima comedia, é, segundo o sr. Zacharias Aça, uma prova d'isso, por ser uma segunda edição correcta e augmentada do seu primeira trabalho: obra de combate, como lhe chamava o auctor, e na qual se observa, desde a primeira até á ultima scena, a critica mais epigrammatica e severa, a satyra sarcastica, porem delicada, dos viciosos costumes e dos defeitos da sociedade de Lisboa; mas sem incorrer nunca em grosserias nem allusões pessoaes. «Propuz-me, dizia Silva Gayo, cambater os vicios, sem pensar nos homens.»

Mario, *D. Frei Caetano Brandão* e *Magdalena*, obras notaveis, aonde se acham individualisadas as nobres aspirações do coração de Silva Gayo, assim como os brilhantes reflexos do seu talento, durarão como um padrão eterno ante o qual se curvarão nossos queridos visinhos e irmãos, em homenagem de sympathia e respeito.

Gayo deixou o mundo sem ter dado á luz outra obra, que, segundo annunciaram os periodicos, tencionava publicar, fazendo a historia do Bussaco, de collaboração com Thomaz Ribeiro o Taixeira de Vasconcellos.

As letras portuguezas acabam de soffrer uma grande perda com a morte de tão imminente escriptor, que, não obstante sua curta carreira, deixou tres obras notaveis.

O governo provisorio de Hespanha premiou o auctor do *Mario* com a cruz de Isabel a Catholica, e o imperador do Brasil o fez cavalleiro da ordem da Rosa.

Gayo era socio do celebre *Instituto* de Coimbra. Morreu no mesmo bosque frondoso, aonde escreveu a melhor das suas obras, rodeado de seus queridos filhos, e de sua adorada esposa, de estes seres que eram suas delicias, suas alegrias, e o objecto constante de seus cuidados.

O partido liberal portuguez perdeu um de seus mais firmes soldados, e os cultores das letras patrias um de seus mais preclaros irmãos.

Devem estar de luto os homens de consciencia pura e bom coração, porque baixou ao tumulo um homem honrado.

Os restos mortaes do nosso amigo foram trasladados do Bussaco para Coimbra.

Não causou ruido o seu fallecimento, porque a noticia da sua morte chegou a toda a parte, confundida com telegrammas importantissimos da actual guerra.

Choraram a perda de tão illustrado escriptor varios amigos, taes como Sousa Araujo, Albano Coutinho, Julio Cesar Machado, Santos Nazareth, Zacharias d'Aça, etc., no *Tribuno Popular*, de Coimbra, *Diario Popular* e *Gazeta do Povo*, de Lisboa, e outros diarios; porem, triste é dizel-o, passou quasi desapercebido; porque hoje não vale a pena de morrer tendo o nome de Silva Gayo nem ainda sendo um sabio. Outra cousa seria chamando-se Guilherme I ou Napoleão III, Goltz ou Mac-Mahon, Bazaine ou Moltke, Bismark ou Palikão.

Benigno Joaquim Martinez.

(*) É engano. Silva Gayo redigiu por algum tempo o *Commercio de Coimbra*.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Arganil, 28 de agosto

Os collegios eleitoraes reunem-se no dia 4 do mez proximo, para fazerem a escolha dos paes da patria. O povo já está cançado de ir tantas vezes á urna sem proveito algum para a nação, e por isso, 'neste e 'noutros circulos, nota-se entre os eleitores grande indifferentismo.

D'esta vez não hão-de apparecer tantos candidatos na campanha eleitoral, por lhes ter sido retirado o subsidio, que em outro tempo recebiam. Isto, além de ser uma economia para o thesouro, é um bem para os influentes eleitoraes, que não se vêem tão apoquentados com empenhos, para votarem 'neste ou 'naquelle para deputado.

Consta que a Mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta villa já terminou o orçamento da receita e despeza para o anno economico de 1870 a 1871; já não é sem tempo. Ainda lá appareceu um mesario independente, que não se deixou arrastar pelos argumentos de pulmão do sr. provedor, assignando-se vencido com respeito á obra da torre, que é uma obra de luxo para uma casa pobre.

Um campanario é muito sufficiente para a egreja da Santa Casa. Mas faça-se primeiro que tudo a sachristia, e a casa para as sessões da Mesa, que é uma indecencia para o culto ainda o clero revestir-se 'numa loja immunda, sem sobrado, nem forro, e por caiar, como já aqui o dissemos, sendo para admirar, que o sr. bispo de Coimbra ainda consinta por mais tempo esta indecencia bem reprehensivel, e 'num templo, que se acha collocado na cabeça d'esta comarca.

O sr. Nogueira pediu a demissão de secretario da administração d'este concelho, para ir para outro emprego de mais permanencia; foi substituido pelo amanuense da mesma administração, o sr. Antonio Ferreira Gomes.

Com a nomeação do sr. Antonio Lourenço Nogueira para escripturario de fazenda, e com a do sr. Antonio Ferreira Gomes para secretario da administração d'este concelho, ficaram vagos os dois logares d'amanuenses na administração e camara, resultando em beneficio do municipio a economia de cento e tantos mil réis, não sendo providos aquelles logares.

Já principiaram ha dias a fazer as barracas para a feira do Mont'alto.

Figueira da Foz, 30 de agosto

Meus amigos—Ecce homo. Chegou á Figueira o seu amigo *Aristoteles*.

Ponham esta noticia em letras gordas, (*) e desculpem a immodestia de eu me noticiar e apresentar a mim mesmo. Mas que querem? Quem se lembraria de mim? Alem de que a modestia é uma velharia ridicula, como todas as virtudes; e tão ridicula que os mesmos deputados, que são as pessoas mais modestas d'este mundo, e até do outro, se elogiam a si mesmos. Fraquezas humanas.

Pois aqui estou, a aspirar a brisa purissima do Oceano, e a salpicar-me com os borrifos das ondas que se quebram contra os rochedos da praia.

Este anno estabeleci o meu arraial na rua das Flores. Abandonei para sempre aquella rua de Santo Antonio, aonde me ficaram os melhores pedaços do coração. Não quero mais pisar aquellas pedras, nem vêr aquella casa, d'onde passava horas e horas a contemplar a minha visão. Sim, aquillo era um sonho. Pois não quero sonhar mais. Vim para a rua das Flores. Dizem-me que é impenetravel ao amor; e eu não quero deixar aqui este anno as lascas do coração, que me restam da campanha do anno passado. Se eu voltasse para Coimbra sem um fragmento de tão importante viscera, como ficariam as minhas patricias? Ora bem sabem que eu não posso tomar a responsabilidade de um cataclismo social, e sobretudo... feminino.

Aluguei um andar excellente. Diviso o mar, até se perder no horisonte; e com o meu oculo distingo os banhistas na praia. Bella posição, vejo sem me verem. Não se espantem pois os meus amigos, se eu lhes contar cousas que pouca gente sabe.

No entanto, hoje pela manhan, depois de me ter regalado com um saboroso almoço, enverguei o meu *fato marinho*, e fui até á praia.

Ai, meus amigos, bem se póde dizer que entrei com o pé direito. Apenas cheguei, dei logo de cara com uma menina, d'olhos azues e cabello louro, fronte larga, e feições muito accentuadas. Era bella como uma ingleza das novelas de Dikens; se não fallara o portuguez com tanta correcção, dil-a-hia nascida na formosa Erin, 'neste abençoado paiz aonde os regatos murmuram amores, e as arvores namoram os regatos.

Tractei de indagar quem era; disseram-me que era filha de Coimbra, aonde attrahia sempre a attenção pela sua formosura, e pelas suas maneiras tão delicadas e attenciosas.

Recordei-me então que a vira em Coimbra muitas vezes; e que ahi me tinham dicto que o nome d'ella principia por um B e acaba por um M.

Querem que lhes diga? Recordaram-me estas letras as classificações universitarias, em que 'neste anno lectivo se fizeram injustiças de todo o calibre. Pois eu serei mais justo, que muitos professores da Universidade que se vangloriam de justissimos, e por isso direi que aquella menina é actualmente a rainha das banhistas.

Têm chegado muitas familias; entre outras a do sr. Metello Cabral, e a do nosso amigo commendador Santos Junior; esperam-se muitas mais. Chegou tambem o sr. padre Silva, secretario e professor no Seminario.

Dou-lhes, e aos banhistas, uma desagradavel nova. A distincta neta do sr. barão de Santa Comba não vem no presente anno a estas praias, aonde era o encanto dos seus admiradores, que os tinha em grande numero. Realmente s. ex.ª pela distincção de seus modos e delicadeza de tracto, como pela sympathia que inspirava, concorria sempre para a animação das *soirées*.

Duas palavras sobre politica, já que a fatalidade me impelliu para ella. A noticia da queda do ministerio foi mal recebida; não porque aqui não tenham confiança nos actuaes conselheiros da corôa, mas porque era mais logico e curial que se esperasse pela attitude das camaras, que dentro em oito dias deviam ser eleitas.

Ouço por aqui até commentarios pouco lisongeiros, para quem pela sua posição está sempre superior á critica do publico.

Emfim, este pobre paiz vae caminhando a passos largos para o abysmo; e já não ha pulso vigoroso que o salve.

Adeus, vou tambem mergulhar-me no abysmo do oceano; mas espero que o pulso do banheiro me não deixe ir ao fundo.

Estes homens é que deviam ser ministros. Pois quem está acostumado a luctar com o mar e a vencel-o, não sahiria a salvo da furia dos partidos?

Até sabbado. *Aristoteles.*

(*) O compositor não quiz pôr a noticia em letras gordas, dando por desculpa que o sr. *Aristoteles* é magro.

NOTICIARIO

Feira de S. Bartholomeu — Termina hoje esta feira.

Alguns dos feirantes já hontem abandonaram as suas barracas. Quasi todos se retiram pouco satisfeitos, e ainda assim, nos ultimos dias da feira, houve bastante concorrencia de compradores.

Já hoje principiou o levantamento das barracas.

Posse — O sr. padre Antonio Garcia dos Santos, que tinha sido despachado parocho da freguezia da Sé Cathedral, tomou hontem posse, que lhe foi dada pelo ex.mo Cabido.

O sr. Garcia dos Santos tem merecimentos para ser um parocho exemplar, e estimado pelos seus freguezes. É activo, intelligente, e inteiro nos seus costumes; um parocho com estas qualidades deve fazer um optimo logar.

Damos-lhe os nossos sinceros parabens.

Musica na estrada da Beira — Formosissimas leitoras e queridos leitores — A sociedade philarmonica *Boa-União* pede-nos para participarmos a vv. ex.as que no sabbado, das 8 1/2 horas da noite em diante, vae a dita philarmonica para a estrada da Beira a deliciar-nos com as melhores peças do seu repertorio.

Agora, que faltam os passatempos, qual de vv. ex.as deixará de ir gosar a belleza do sitio, e os sons dos instrumentos, a repercutirem-se pelos valles do Mondego?

Esperamos lá encontrar toda a Coimbra.

Declaração — Recebemos pela posta interna a seguinte carta:

Sr. redactor do «Tribuno Popular» — Rogo a v. o obsequio de declarar no seu jornal, que a Etelvina, que escreve no *Diario de Noticias* de Lisboa, não é a mesma que escreve no seu jornal.

De v., etc.

A Etelvina, do *Diario de Noticias.*

Lembramos á formosa signataria, que para evitar equivocos, o melhor é chrismar-se.

Fallecimento — Falleceu hoje 'nesta cidade, victima de prolongada doença, um irmão do sr. barão de Santa Comba.

Damos os nossos sentimentos á illustre familia do finado.

Rua da Sophia — Pelo amor das cousas publicas, sr. vereador competente, olhe para um dos passeios da rua da Sophia, o qual, proximo de Santa Justa, está quasi intransitavel. Não guarde a obra para o inverno, porque agora quasi nada custa; senão o passeio fica convertido em poço.

Ouvir-nos-há?

Nova publicação — O sr. Moreira de Sá, um dos professores que mais serviços tem prestado á instrucção primaria, acaba de publicar a 8.ª edição do seu — *Compendio de geographia elementar para uso dos alumnos que frequentam as aulas primarias e secundarias.*

'Neste livro encontram-se em estylo conciso mas claro os principios mais elementares da geographia, tanto physica como politica. O estudante, que pela primeira vez maneja livros d'esta indole, encontra tudo quanto precisa para ter uma leve ideia d'aquella sciencia, e poder depois affoutar-se a estudos de maior polpa.

Recommendamos, por isso, este livrinho, que vae annunciado na secção respectiva.

O sr. Simões Dias — A respeito da graça com que o governo hespanhol acaba de distinguir o distincto poeta, Simões Dias, escreve *La Iberia:*

«O regente do reino acaba de fazer mercê de uma commenda ordinaria de Isabel a Catholica ao escriptor portuguez, sr. José Simões Dias, em quem nós estimamos haja recahido tal graça, porque poucos como elle se têm occupado em dar a conhecer no visinho reino os poetas e prosadores hespanhoes, tanto a sua historia como seus trabalhos. O sr. Simões Dias, digno professor em Elvas, é um modelo de actividade, pois em poucos mezes deu á luz as obras seguintes: *Coroa d'amores*, novela de que já publicou duas edições; *O mundo interior*, poesia lyrica; *A hostia de oiro*, poema heroi-comico em dez cantos; e a collecção de canções meridionaes intitulada *As peninsulares*.

Alem d'estes, está imprimindo um livro

sob o titulo de *Estudos da litteratura hespanhola contemporanea*, de cujo notavel trabalho conhecemos alguns artigos, que publicou na *Democracia*, de Elvas, e na *Folha*, de Coimbra, entre os quaes nos lembramos das biographias e estudos dos poetas Zorrilla, Ruiz Aguilera e Puente Branas, as dos jornalistas Lorenzana, Massa, Molina, Rosa Gonzalles, Carrerras e Martinez, assim como a do respeitavel orientalista o sr. Garcia Blanco e a do nosso querido amigo e correligionario o sr. Montero Rios, actual ministro da graça e justiça.»

Coisas da nossa terra — Segundo vemos, a camara mandou fazer obras no largo da Cadeia. Ouvimos que são para aformosear o local.

Ora quando é absolutamente preciso acabar algumas obras principiadas, que, no estado em que se acham, são a vergonha da cidade, é realmente justo que o corpo municipal gaste os dinheiros do municipio em trabalhos de mero luxo.

Sim, senhores, isto é que é saber administrar; o mais é historia.

Mas quando chegará o dia em que as auctoridades de Coimbra saibam governar?

Providencias governativas—Por decreto de 25 do corrente foi concedido ao theatro de D. Maria II o subsidio annual de 8:000$000 réis, dos quaes 6:000$000 são pagos pelas verbas do actual orçamento do Estado, e os 2:000$000 restantes pelo ministerio da fazenda. O theatro póde continuar a ser administrado por conta do Estado, sendo encarregado provisoriamente da administração o sr. A. M. Pereira Carrilho.

Por decreto de 26, do ministerio de instrucção publica, determina-se que seja nomeada uma commissão composta dos srs. visconde de Castilho, presidente, Francisco Cassassa, Luiz Filippe Leite, João Isidoro Duarte Pereira, e Alexandre Augusto Barbosa, a fim de promover a acquisição de livros para as bibliothecas populares, colligindo e collecionando os que poderem ser dispensados pelas bibliothecas nacionaes e corporações scientificas, sollicitando donativos, e excitando o zelo das camaras municipaes para que concorram para o augmento das mesmas bibliothecas.

Por decreto da mesma data ordena-se ao bibliothecario mór da bibliotheca nacional de Lisboa que mande verificar quantas obras do deposito das livrarias dos extinctos conventos poderão, sem inconveniente, ser destinadas para se concederem ás referidas bibliothecas.

Será vérdade?—Lê se'num despacho telegraphico de Londres:

O *Times*, jornal de Bombaim, de 24 de agosto diz que as tropas portuguezas foram completamente derrotadas pelo Bonga, tomando este todas as munições de guerra e viveres.

Crime atroz—O *Echo de Dordogne* faz a seguinte narrativa:

«Um numero consideravel de homens das communas visinhas (cerca de quatrocentos ou quinhentos) armados de paus, atacaram o sr. Maillard, proprietario em Beaussac, e o sr. Moneys, que estavam n'um prado separado do campo da feira por um pequeno caminho. Conseguindo fugir o sr. Maillard, atiraram-se ao sr. Moneys, agarraram-n'o, bateram-lhe e levaram-no para o fim da aldeia, a 200 metros do centro da feira, bradando: Viva o imperador! Viva a França! Devemol-o matar por ter gritado: Viva a republica! e por ter mandado dinheiro aos prussianos!

Dois habitantes de Hautefaye acudiram valorosamente ao sr. de Moneys; conseguiram mettel-o no pateo do sr. *maire*, e esconderam-no n'uma loja de ferrador e dentro do banco de ferrar.

Mas o povo, furioso e cada vez mais compacto, apanhou-o novamente, e muitas pessoas o desancaram á bordoada.

O *maire* metteu-o n'um redil, e fechou a porta. Abriram-na os furiosos perseguidores, agarram o sr. Moneys, despiram-no, bateram-lhe outra vez, arrastaram-no moribundo para ao pé da feira, deitaram-no dentro de uma valla, cobriram-no de lenha que foram buscar a uma rua proxima, e puzeram-lhe fogo.

Depois foi horrivel!

Como a lenha estava verde, e não podia arder, um sujeito que até agora não se sabe quem é, foi buscar uma pouca de palha, e emquanto o desgraçado se contorcia dolorosa e horrivelmente, muitos d'aquelles selvagens atiçavam o lume, para melhor alimentar e activar a combustão.»

O *Courrier du Centre* e o *Charentais* accrescentam estes pormenores:

«Pelo que dizem algumas testemunhas, escreve o *Charentais*, esta desgraça parece que foi motivada por um horrivel equivoco.

O sr. Moneys, moço de vinte e nove annos estava na feira de Hautefaye, em companhia do sr. Maillard, seu primo, e de mais alguns amigos, quando passaram uns poucos de rapazes e lhes disseram com vivacidade:

—Aqui estão estes galantes senhores, que têm muito dinheiro, e que podem mandar para a guerra um homem em seu logar; nós cá somos obrigados a partir. Pois bem! vamos para Noutron, e se precisarem de nós mandem-nos lá buscar.

O sr. Moneys, offendido por estas palavas, respondeu-lhes dignamente, dizendo que chegara para todo o bom cidadão a hora de dar a vida pelo paiz.

Asseverou ao mesmo tempo que elle pela sua parte estava resolvido a não recorrer á vantagem que a sua riqueza lhe dava para se fazer substituir pelo inimigo; que esses que tentavam agora fugir ao seu dever patriotico, não passavam de cobardes, e que podiam juntar-se áquelles que bradavam: «Viva a Prussia!»

Parece que só estas ultimas palavras foram ouvidas por parte dos taes rapazes, que logo atiraram áquella reunião de amigos o epitheto de prusstanos.

O insulto passou de bôca em bôca, e o sr. Moneys e seus companheiros foram apontados á cega ira dos que os rodeavam, e não se demoraram nada as vias de facto.»

O *Echo de Dordogne* ainda accrescenta:

«O sr. Moneys morreu no fogo. Ficou o cadaver completamente calcinado. O desgraçado fôra arrastado e martyrisado desde a uma hora até ás tres da tarde.

O sr. Moneys era boa pessoa e bem conceituado. Era amigo da ordem e dedicado ao governo do imperador. Era addido ao *maire* da communa de Ceanssac.

De noite fizeram-se cinco prisões. A justiça continua nas suas investigações.

Diz-se que se farão mais algumas prisões. Instaura-se activamente o processo pelo districto judicial de Noutron.»

A *Gazeta dos Tribunaes* põe depois d'estas relações as seguintes linhas:

«O crime commettido no districto de Noutron, e que suscitou legitimo horror, é o assumpto d'uma informação judiciaria, feita com vigor e rapidez. Estão dadas instrucções para que os reus sejam levados ao tribunal, em audiencia extraordinaria, mal que as praxes o permittam.»

Arrematação — Lê se no *Diario do Governo*:

Desamortisação dos bens comprehendidos nas disposições das leis de 4 de abril de 1861, publicada no Diario de Lisboa de 2 de julho do mesmo anno, de 22 de junho de 1866, publicada no Diario de Lisboa de 10 de julho, e de 28 de agosto de 1869, publicada no Diario do Governo de 6 de setembro.

Em comprimento das citadas leis, e na conformidade das instrucções de 24 de novembro de 1869, publicadas no *Diario de governo* de 29 do mesmo mez, se annuncia que hão de ser arrematadas em separado, no dia abaixo declarado, as seguintes propriedades pelo maior lanço que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematadas em lotes as que o não tiverem sido por aquella fórma. O preço da arrematação deve ser pago no praso de quinze dias em titulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações na conformidade do artigo 8.º da citada lei de 28 de agosto, e ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar ás corporações ou estabelecimentos de nova praça a que as propriedades sejam levadas, bem como inhibidos de licitar nellas, e finalmente ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de 1 por cento de sêllo, á respectiva contribuição de registo na fórma dos artigos 1.º e 2.º da lei de 1 de julho de 1869, e ao emolumento de 1$000 réis pela arrematação e mais 1/2 por cento quando esta exceda a quantia de 200$000 réis.

LISTA N.º 736

ARREMATAÇÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1870

Districto de Coimbra

Concelho de Montemór o Velho
2.ª Forma
Avaliações com abatimento de uma quinta parte
Reforma da lista n.º 116

Bens pertencentes ao convento das religiosas do Carmo da villa de Tentugal

11:730 Oito e meia aguilhadas de terra no sitio da Alampada, ou quarenta e tres ares e trinta e tres centiares: partem do poente com o morgado Gavicho, 122$400 réis—97$920.

11:731 Sete aguilhadas e quatro covados de terra ou trinta e nove ares e nove centiares no sitio da Aljarica: partem do poente com Victorino Dias, nascente com o morgado Gavicho, 119$600 réis—95$680.

Reforma da lista n.º 157

11:732 Vinte e oito aguilhadas de terra ou um hectare, quarenta e dois ares e setenta e cinco centiares no sitio da Pipa: partem do poente com D. Maria José de Sousa Tavares, da Covilhã, e terra que foi do convento, 345$600 réis—276$480.

11:733 Duas aguilhadas, dois covados, e duas e meia sesmas de terra, ou onze ares e noventa centiares, no sitio da Pissaveira ou Rolina: partem com o Cabral, de S. Silvestre e com Rolina, 28$800 réis—23$040.

11:734 Tres aguilhadas de terra ou quinze ares e vinte e nove centiares, no sitio de Porto Ranhel ou Freixedo: partem do nascente com Manuel Cabral, de S. Silvestre, e do poente com o duque de Cadaval, 43$ réis—34$660.

11:735 Seis aguilhadas de terra ou trinta ares e cincoenta e nove centiares, no sitio da Ponte nova: partem do nascente com o morgado Gavicho, e do poente com terra do convento, 28$800 réis—23$040.

Reforma da lista n.º 159

11:736 Doze aguilhadas e um covado de terra ou sessenta e um ares e noventa e tres centiares, no sitio do Preto: partem do nascente com o duque de Cadaval, e do poente com herdeiros de José Maria Pereira Forjaz, 86$400 réis—69$120.

Reforma da lista n.º 161

11:737 Trinta e duas aguilhadas e quatro covados de terra ou um hectare, cincoenta e seis ares e trinta e quatro centiares, no sitio do Serrado ou Olho de D. Thereza: partem do poente com José Maria Antunes, de Coimbra, 240$000 réis—192$000.

Reforma da lista n.º 162

11:738 Seis aguilhadas e meio covado de terra ou trinta ares e noventa e um centiares, no sitio da Segonheira: partem do poente com D. Izabel Ferraz, e do nascente com a Misericordia de Tentugal 93$600 réis—74$880,

Reforma da lista n.º 164

11:739 Tres aguilhadas, dois e meio covados de terra ou dezesete ares e quarenta e dois centiares, no sitio da Volta do Amieiro: partem do sul com D. Izabel Ferraz, 39$000 réis—310200.

Reforma da lista n.º 181

11:740 Quatro aguilhadas e dois covados de terra ou 2:209 metros quadrados, no sitio do Canto: partem do nascente com capella de Monsarros, e do poente com o dr. José Joaquim de Moura Machado, de S. Martinho, 28$800 réis—23$040.

11:741 Seis aguilhadas e dois covados e meio de terra, no sitio do Canto ou 3:271 metros quadrados: partem do norte com a capella de S. Pedro de Arazede, 52$000 réis—41$600.

11:742 Quatorze aguilhadas de terra ou 2:039 metros quadrados, no sitio da Collada: partem do poente com Manuel Cobral, de S. Silvestre, 41$600 réis—33$280.

11:743 Duas aguilhadas de terra ou 2:020 metros quadrados, no sitio da Collada: partem do nascente com Manuel Cabral, de S. Silvestre, 20$800 réis—16$640.

Reforma da lista n.º 182

11:744 Tres aguilhadas menos seis sesmas de terra ou 1:529 metros quadrados, no sitio da Collada: partem do poente com o morgado Gavicho, e do nascente com herdeiros do dr. Luiz Manoel Soares, 35$000—28$000.

11:745 Seis aguilhadas e um covado de terra ou 3:144 metros quadrados, no sitio da Collada: partem do poente com a condessa de Subserra, 96$000 réis—76$800.

11:746 Duas aguilhadas de terra ou 1:020 metros quadrados, no sitio da Collada ou Cabeceiros: partem do poente com Joaquim Machado o Novo, de Ardazubre, e do nascente com Bernardo Ranhel, 38$400 réis—30$720.

11:747 Quatro aguilhadas de terra ou 2:039 metros quadrados, no sitio da Corrente: partem com herdeiros de Antonio Travassos Pires, de Tentugal, 62$400 réis—49$920.

11:748 Tres aguilhadas de terra ou 1:529 metros quadrados, no sitio da Corrente: partem do nascente com Nossa Senhora das Neves, 38$400 réis—30$720.

11:749 Duas aguilhadas e quatro sesmas de terra ou 1:020 metros quadrados e 58 centimetros, no sitio do Rego do Meio: partem do poente com D. Maria José de Sousa Tavares e do nascente é seadura, 21$600 réis—17$280.

Reforma da lista n.º 183

11:750 Tres aguilhadas de terra ou 1:529 metros quadrados e 50 centimetros, no campo da Carapinheira e sitio do Bedello: partem do poente com terra do hospital de Coimbra, 60$600 réis—48$000.

Reforma da lista n.º 184

11:751 Tres aguilhadas menos quatro sesmas de terra ou 7:136 metros quadrados, no campo da Carapinheira e sitio da Queigida: partem do poente com terra do fidalgo Moraes, de Coimbra, 124$800 réis—99$840.

11:752 Tres aguilhadas menos um covado de terra ou 1:556 metros quadrados, no campo da Carapinheira e sitio da Queigida: partem do nascente com terra da condessa de Subserra, 28$800 réis—23$040.

Reforma da lista n.º 185

11:753 Oito aguilhadas e tres sesmas de terra ou 4:393 metros quadrados, no campo da Carapinheira e sitio das Compridas: partem com terra que foi de D. Izabel Pessoa, de Coimbra, 134$400 réis—107$520.

11:754 Uma e meia aguilhada e meio covado de terra ou 869 metros quadrados, no campo da Carapinheira e sitio de Entre Carreiros: partem do nascente com a condessa de Subserra, 14$400 réis—11$520.

11:755 Sete aguilhadas e meio covado de terra ou 3:889 metros quadrados, no campo de Ourique e sitio do Freixo, que atravessa o rio Novo: partem do poente com terra do hospital e faz chave, 92$400 réis—73$920.

11:756 Quatro aguilhadas e um covado de terra ou 2:287 metros quadrados, no campo da Carapinheira e sitio da Insua do Conservador: partem do nascente com o morgado Papo de Perdiz, 38$400 réis—30$720.

11:757 Tres aguilhadas e covado e meio de terra ou 1:784 metros quadrados, no campo da Carapinheira e sitio da Insua do Conservador: partem do poente com terra das religiosas de Sandelgas, 28$800 réis—23$040.

11:758 Tres aguilhadas e quatro covados de terra ou 2:013 metros quadrados, no campo da Carapinheira e sitio da Insua do Conservador: partem do nascente com terra do hospital de Coimbra e poente com terra de Nossa Senhora de Campos, de Montemór, 32$000 réis—25$600.

Somma R.ª . . . 1:709$320

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 26 de agosto de 1870.—*Marcellino Augusto Leite.*

Noticias politicas — O *Primeiro de Janeiro* d'hoje publica as seguintes:

LISBOA, 31 DE AGOSTO, ÁS 12 H. E 20 M. DA MANHAN. — O sr. bispo de Vizeu participou que partia hontem para Lisboa, sendo por isso esperado hoje á noute.

O sr. Carlos Bento foi nomeado interinamente para a pasta do reino até vir o sr. bispo.

Os ministros, reunidos á noute, decidiram que se procedesse a eleições, mas resolveram esperar pelo sr. bispo.

O sr. Gama Barros foi nomeado secretario geral de Lisboa e já tomou posse; o sr. governador civil de Braga pediu a demissão e serão demittidos os da Guarda, Beja e outros.

Os governadores civis de Santarém e Aveiro foram chamados a Lisboa hontem.

Dizem que serão demittidos os ministros em Madrid e Pariz, indo para alli os srs. Andrade Corvo e Casal Ribeiro.

As inscripções estavam a 28,75 e subiram a 30; fóra da praça não as queriam vender senão a 32.

O sr. marquez de Bolama recebeu offerecimentos de dinheiro de differentes casas de Lisboa, e acceitou algumas pequenas quantias.

O sr. visconde de Seabra casou com a sr.ª D. Anna de Jesus Teixeira, viuva do commerciante o sr. Manoel Joaquim Teixeira.

Continua doente o sr. Saraiva de Carvalho.

O sr. barão do Zezere esteve hoje no paço.

Na conferencia que hontem houve para a formação do ministerio, estiveram os srs. barões de Santiago e de Zezere, e visconde de Soares Franco.

Hontem á noite estiveram na Ponte de Alcantara 140 municipaes de cavallaria, e na Ajuda infanteria 1 e lançeiros.

Uma bateria de artilheria e outros corpos estiveram de prevenção no quartel, sendo-lhes distribuido cartuxame.

Hoje continuaram os corpos de prevenção.

A familia real irá a banhos para Cascaes.

EXTERIOR

As forças prussianas espalhadas no Aube e Marne parecem dirigir-se para o norte, Retzel e Vouziers.

Pariz, 27. — Palikão declarou no corpo legislativo que mandou armar immediatamente todos os francezes residentes em Pariz. A guarda nacional de Verdun repelliu o ataque de uma divisão prussiana. Os hulanos atacaram a estação de Epernay e entraram na cidade, mas foram repellidos pela guarda nacional. Cavallaria e artilheria prussianas entraram em Chalons. Affirma-se que a guarnição de Strasburgo fez uma sortida victoriosa. Os habitantes resistem com vigor. Diz-se que houve hoje uma batalha em frente de Metz com o corpo de exercito de Mac-Mahon.

Madrid, 27. — O ministro do interior communicou á camara as seguintes noticias com a maior reserva: Foi vista cavallaria inimiga em Arcis sur Aube. Um destacamento de hulanos atacou a estação de Epernay e outros entraram na cidade. A guarda nacional repelliu-os, matando-lhes desessete. Entrou hontem em Chalons uma grande columna de tropas de cavallaria e infanteria. Affirma-se que a guarnição de Strasburgo fez uma sortida coroada de bom exito, tomando aos prussianos um comboyo de gado e munições. É muito vigorosa a resistencia contra o inimigo. Os habitantes das povoações e as guardas nacionaes, cheias de ardor patriotico, tomam parte nas sortidas contra os prussianos.

Madrid, 27.—Corre o boato de que appareceu outra guerrilha em Guipuzcoa. Foi hoje derrotada a guerrilha de Navarra.

Pariz, 28.—Palikão annunciou ao corpo legislativo que 10:000 prussianos atacaram hontem Verdun, mas foram repellidos com perdas pela guarda nacional. Arago pediu informações ácêrca da situação dos exercitos prussianos. Palikão recusou-se a responder.

Pariz, 28.—As tropas prussianas parece que deliveram a sua marcha no Aube e que se retiram para St-Dizier. O inimigo foi visto ás portas de Reims.

As columnas prussianas chegam por Luneville e Bayon.

— Consta que as forças prussianas, que marchavam sobre Pariz, suspenderam a sua marcha e avançam para o norte.

Continuam com grande incremento os trabalhos de fortificação de Pariz.

Consta que houve um novo combate, no qual todas as vantagens foram dos francezes. A grande batalha será inevitavel por estes dias.

A animação toca o delirio. Isto é official.

São sensatas as seguintes considerações do correspondente de Pariz, da *Independencia belga*:

«É evidente que o destino da guerra se vae aclarando. Os belligerantes exterminar-se-hão, mas sem resultado. Ou os prussianos vencerão a França sem a subjugar, ou os francezes terão repellido os prussianos sem lucro algum. Admittindo as melhores condições, para nós (francezes), e suppondo que a fortuna nos sorri, a França não conseguirá obstar a que a Prussia prosiga na sua empresa da unificação da Allemanha, e influir sobre a observancia mais ou menos stricta do tratado de Praga, de que tanto têm fallado os monomaniacos da preponderancia armada da França. O principe de Hohenzollern não será, por certo, rei de Hespanha: mas para quem pensa com seriedade, a sua candidatura estava perdida, sem ser necessario recorrer á guerra. Assim pois, terão sido postos fóra de combate muitos milhares de homens, ter-se-hão despendido milhões, ruinas sobre ruinas se terão accumulado 'nesta suspensão de tudo o que não é carnificina, e o resultado será — nada! — e tudo isto para jogar um jogo de ambiciosos, que, de uma e outra parte, no interior dos seus palacios e dos seus ministerios, dão o signal de um exterminio esteril, para desaffrontarem as suas desillusões politicas, ou satisfazer as suas cobiças dynasticas.

Quando, pois, se libertarão os povos d'esta tutella vergonhosa, e acabarão com os gabinetes escuros da diplomacia, que espontaneamente se arrogam, e sem responsabilidade, o direito de vida e de morte sobre gerações inteiras, e fazem cahir os povos uns sobre os outros, quando, se os deixassem seguir os seus instinctos, ou se se acalmassem as suas susceptibilidades nacionaes, só anhelavam por viver em bom accôrdo?»

— Conta a *Independencia belga* que uma das versões dos motivos a que se attribue a demissão do general Baraguay-d'Hilliers, do commando das tropas de Pariz, é a seguinte:

A imperatriz chamára o commandante de Pariz para o interrogar ácêrca da situação, e o marechal respondera que em breve seria completa a tranquillidade na capital.

— Mas, nós, dizia a imperatriz, a dynastia?

— Oh! ninguem pensa 'nisso agora; teria respondido o marechal. A França só pensa em expulsar os prussianos, a todo o transe: o resto fica para mais tarde.

S. M. Eugenia encolerisou-se, e logo se seguiu a demissão do marechal.

Parece que é mui limitado o numero de pessoas que agora fazem a côrte á imperatriz: muita gente perdeu o trilho do paço das Tulherias.

A imperatriz ordenou que o palacio de Compiégne fosse destinado para hospital de sangue. É um acto louvavel.

— Conta o *Monteur de la flotte* que os cruzeiros francezes têm apresado os seguintes navios:

A *Vesta*, de Memel, levado para Brest; o *Lanai*, de Bremen, levado para Brest; a *Meta*, galera prussiana, levada para Rochefort; o *Boucher* e o *Ameleo*, levados para Argel; mais uma galera, e um brigue levado para Oram; duas galeras carregadas de trigo; o *Sydenham*, de Memel, levado para Cherburgo.

— De Berlin dizem, e assim o confirma a *Gazeta da Cruz*, que se formam novas divisões da landwehr destinadas a reforçar o exercito de Tour. Muitas divisões da landwehr mobilisada já entraram em França.

O *Correio dos Vosges* noticia em data de 20, que innumeras columnas de prussianos, parecendo pertencer á landwehr, atravessam os Vosges pelo lado do norte. A infanteria segue a estrada de Strasburgo a Paris e atravessa Nancy flanqueada por grandes columnas de cavalleria que passam junto de Epinal.

Um telegramma de Stuttgart, de 23, diz que não se confirma a noticia da rendição de Phalsburgo.

— O coronel prussiano Van Holstein escreveu uma celebre carta a mr. Emile de Girardin, em resposta ás suas fanfarronadas, e propõe pagar-lhe 20:000 francos (3 contos e 600 mil réis) se no dia 15 de setembro o seu regimento não desfilar em frente do palacio de mr. de Girardin.

Mr. Girardin diz que tendo a certeza de receber os 20:000 francos do generoso coronel no dia 16 de setembro, desde já os applica ás sociedades de soccorros dos feridos militares.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Geographia, Chronologia e Historia

1 Cesar de Sá continua a leccionar estas materias. Rua da Esperança, 1.

Attenção

2 Ha um individuo que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim.

Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

Piano para estudo

3 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

Administração central do correio de Coimbra

4 FAZ-SE publico, que no dia 12 de setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhan, se recebem lanços, tanto 'nesta mesma administração, como na direcção do correio de Montemór-o-Velho, para a conducção diaria das malas entre esta cidade e aquella villa.

As condições desde já se acham patentes para poderem ser examinadas.

Administração central do correio de Coimbra, 31 de agosto de 1870.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provém d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

GRANDE LOTERIA

PREMIOS GRANDES

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO participa a todos os seus freguezes, que o dia da extracção da grande loteria é sabbado, 3 de setembro. Anda impetrivelmente 'neste dia; por isso não ha que descuidar em se habilitarem a uma loteria que tantas vantagens offerece. No mesmo estabelecimento se encontram á venda bilhetes inteiros a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, vigessimos a 1$150 réis, e cautellas em grande quantidade e dos seguintes preços—1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 réis.

Editos de 30 dias

7 No Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Servulo Maria de Carvalho, correm editos de 30 dias, pelos quaes se citam todas as pessoas que tenham que oppor á justificação que D. Maria Adelaide Dias Nazareth, viuva, moradora 'nesta cidade, deduz para lhe serem averbadas na Junta do Credito Publico, as inscripções n.º 61:212, 61:213, 61:214, 61:215, 23:575 de cem mil réis cada uma, n.º 9:104 de quinhentos mil réis, n.º 5:912, 25:727, 29:334, 29:335, 37:020 de um conto de réis cada uma, que lhe foram deixadas por disposição de testamento com que falleceu sua irman D. Anna Augusta Dias de Miranda, comparecendo para isso na 2.ª audiencia depois de findos os 30 dias dos editos, a qual ha-de ter logar no dia de quinta-feira, 6 de outubro, pelas 10 horas da manhan.

Arrendamento de casas

8 Arrendam-se os altos de umas casas que constam de quatro andares e aguas furtadas, na rua dos Sapateiros com o numero 37: quem os pertender dirija-se á mesma.

Arrendamento

9 Tracta-se do arrendamento da Quinta, que foi do sr. dr. Motta, ás Alpenduradas, aros de Coimbra; em casa do bacharel Antonio Maria Montenegro, rua de S. Jeronymo, n.º 9.

10 Vendem-se rolhas de cortiça de todas as qualidades, a preços commodos, na rua dos Sapateiros, n.os 44 a 48 — Coimbra.

Alviçaras

11 Perdeu-se um chaile de algodão azul e côr de castanha, com fatos de banho, um vestido ainda com o corpo por pregar, um roupão para menina, uma jaqueta e calças de homem e uma coberta de chita, desde a Bemcanta a Montemór, na noute de 29 para 30.

Dão-se alviçaras a quem entregar estes objectos, ou na quinta do sr. Luiz Leite, da Bemcanta, ou na casa da ex.ma sr.ª D. Carolina Vieira, dos Cazaes do Campo, ou mesmo se mandam buscar, sabendo-se aonde elles param.

COMPENDIO ELEMENTAR DE GEOGRAPHIA, para uso das aulas primarias e dos professores que têm de fazer exame na proxima epocha.

Coordenado por Moreira de Sá, 9.ª edição, muito augmentada.

Vende-se em todas as livrarias; preço 160 réis.

Remette-se pelo correio, recebendo-se 180 réis, rua do Barão, 43, Lisboa.

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta, e tambem se vendem fôrmas para calçado.

Arrendamento de casas

14 Arrendam-se muito em conta as casas n.º 44, na rua do Corpo de Deus. Tracta-se do ajuste na rua do Visconde da Luz, n.º 109.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:521 | **Sabbado, 3 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Turvam-se os ares politicos. É logo ao amanhecer, é provavel que o dia não chegará ao seu termo sem que a tempestade desabe ameaçadora e terrivel.

Começa a desharmonia no seio do gabinete. As conveniencias de um ministro ou escrupulos exagerados de outro abafam a voz do patriotismo e do interesse publico.

Surgem as questões pessoaes, agora que o gabinete precisava de se fortificar com a aura da opinião publica, que o não tem recebido mal.

Parece que o objecto da disputa foi o dia para as eleições. Opinava o sr. marquez de Sá que a camara passada, dissolvida pela dictadura, devia ser novamente convocada. O sr. bispo de Vizeu e o sr. Carlos Bento propunham o adiamento das eleições. O sr. marquez de Avila queria que a eleição se fizesse no 4 do corrente, como pelo governo cahido fôra determinado.

Realmente o caso era novo, e digno de ser celebrado. Um ministerio, cujo partido proclamava os vicios reaes ou imaginarios da dictadura, que insinuava as maiores violencias contra os eleitores, que gemia doloroso pelo desprezo dos principios constitucionaes, que mandara apregoar pelo mundo que Portugal chegara ao ultimo extremo de devassidão, como é que esse ministerio podia conformar-se com os candidatos protegidos por auctoridades que não são da sua confiança?

No entanto a insistencia do sr. Avila tem sua explicação, e, senão a mais patriotica, pelo menos a mais conforme ao orgulho politico de s. ex.ª

Parece que entre s. ex.ª e o sr. Dias Ferreira houvera certas combinações, em virtude das quaes uma grande parte dos candidatos, propostos pelo ex-ministro do reino, eram favoraveis ás ideias do sr. marquez, e se compromettiam a apoial-o.

Sendo assim, o que circumstancias diversas parecem confirmar, não é para extranhar quo o nobre ministro da fazenda teimasse para vingar o seu parecer.

Apesar d'isso prevaleceu a opinião do sr. bispo, o que mais nos confirma no juizo de que vae predominar a politica janeirinha, e que o sr. bispo é a alma do ministerio.

Queremos mesmo acreditar que o sr. marquez d'Avila será um dos primeiros sacrificados, porque não só já se affirma que s. ex.ª pedira a demissão, mas porque o *Primeiro de Janeiro*, orgão do sr. bispo, e estreitamente ligado a s. ex.ª e ao seu partido, descrê um pouco da competencia do sr. Avila, reconhecendo-lhe a falta de algumas qualidades necessarias para o bom exercicio de tão importante encargo.

Começa, pois, a lavrar a intriga, esta intriga miseravel que vae dando cabo de todas as situações, e que ha-de tambem matar esta.

Mas que ha-de resultar d'esta alliança um pouco hybrida entre o sr. bispo e o sr. marquez d'Avila, se elles não quizerem pospôr o bem da nação aos caprichos de uma politica mesquinha e futil que tem estragado tudo?

Nós dissemos que o gabinete tinha elementos de vida; mas quando os ministros sejam levados por um só pensamento — a felicidade do paiz, e por um só desejo — o de acertar.

Porém, se vão intrometter-se no labyrintho das paixões, se fecham os ouvidos á voz da consciencia, para só ouvirem a das facções, então continuaremos nesse caminho de miserias e vergonhas, o termo do qual é a ruina do paiz.

Sejam francos. Se o partido de janeiro com o sr. bispo quer dominar a situação, declarem-no. Mas então que o nobre prelado apresentasse o seu programma e as suas condições, se por ventura ainda é preciso recordal-as ou repetil-as, e os ministros inaugurassem a sua administração com perfeita harmonia de vontades.

Se, porém, o sr. bispo pertende o triumpho dos seus planos com o sacrificio dos collegas, então este procedimento será pouco digno de quem, pelo que deve a si e ao paiz, tem rigorosa obrigação de ser sincero e leal.

Serão estes os projectos do sr. bispo de Vizeu?

O tempo o dirá; e nós continuamos esperando, para estabelecer a nossa posição.

Aproveitamos do nosso estimado collega do *Diario de Noticias* o resumo da ultima reforma da instrucção primaria, publicada no *Diario do Governo* de quarta feira ultima:

Reforma da instrucção primaria

Veio hontem na folha official a reforma da instrucção primaria, que é dividida em dois graus elementar e complementar. O primeiro para o sexo masculino comprehende: educação physica, moral, intellectual e educação politica. As escolas primarias de um e outro sexo são de dois graus, a saber: elementares e complementares. As elementares subdividem-se em urbanas e ruraes. Consideram-se ruraes as das freguezias fóra das cidades e villas. Ha nellas tambem uma classe preliminar de alumnos. Em cada freguezia ha pelo menos uma escola primaria elementar para cada um dos sexos. Nas capitaes dos concelhos ha, para cada um dos sexos, uma escola primaria complementar. As escolas primarias são gratuitas; as complementares unicamente para os pobres. O governo promoverá cursos nocturnos de aperfeiçoamento e dominicaes. É arbitrada uma verba annual para o estado auxiliar os municipios, as parochias, associações, os professores e quaesquer individuos que fundam os referidos cursos.

Constituição e dotação das escolas

A instrucção primaria do 1.º grau de ambos os sexos é encargo das camaras; a do 2.º é obrigatorio das camaras, juntas geraes, que concorrem com metade da despeza, comprehendendo não só o ordenado do professor, mas tambem mobilia, utensilios e mais objectos para o serviço escolar, e a bibliotheca, que terá pelo menos os livros relativos ás disciplinas. A dotação municipal das escolas compõe-se do producto especial da desamortisação dos baldios, subsidios, dos bens proprios, sem applicação especial, etc. A cargo da junta da parochia, que dirigirá a escola primaria de um e outro sexo, fica a casa para a escola e habitação do professor. O capital escolar para as parochias deve constituir um rendimento annual proprio de 400$000 réis em Lisboa e Porto, de 300$000 réis nas outras cidades e villas, e de 200$000 réis nas freguezias ruraes. Esta dotação compõe-se: do producto dos baldios parochiaes, de doações de bens parochiaes sem applicação especial, das sobras dos rendimentos das irmandades, estabelecimentos de piedade e dos rendimentos das irmandades que forem extinctas, do subsidio obrigatorio de 2 por cento do rendimento liquido de todas as irmandades e confrarias, e de 1 por cento de todos os outros estabelecimentos de piedade da freguezia onde existirem, até prefazerem o capital escolar. As juntas podem levantar emprestimos para fundarem ou auxiliarem os capitaes escolares. O governo póde auxiliar os municipios mais necessitados. No orçamento do estado consignar-se-ha verba para a fundação de bibliothecas, premios aos auctores de melhores compendios, aos professores, etc. O governo concede os edificios publicos para o estabele-

---

FOLHETIM

(2)

LUZ REDEMPTORA

(FACTOS PSYCHOLOGICOS)

AO MEU PREZADO AMIGO E MESTRE O

Ex.mo Sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos

Porém, antes de prosegoir na historia encetada, e cumprindo um impreterivel preceito do romantismo moderno, que se enfatua com exigencias caprichosas, tomo a palheta dos desenhos, e, evocando as sombras de Rabelais, Boccacio e Mery, descrevo rapidamente as desvantajosas qualidades plasticas de Antonio José.

Tinha vinte e seis annos que representavam, por um phenomeno de extravagante illusão, o quebrantamento e fraqueza dos cincoenta.

Era elle de formas angulosas, alto e magro, dando-nos ideia do Mephistopheles de Göethe, e semelhando-se pelo rigoroso acentuado das feições ao Roger impassivel e marmoreo, de que nos falla o novellista de Arlincourt. Seus olhos negros contrastavam com a pallidez macilenta do rosto, traçado por vincos longos e profundos. A fronte elevada e ampla tinha aquella perfeição de linhas que celebrisa os typos correctos e severos da classica belleza grega. O phrenologo menos auctorisado não deixaria de conhecer nas proeminencias craneanas de Antonio José aquellas mais avultantes, onde residem a boa indole e as melhores tendencias. Finalmente, se a sua exterioridade não se approximava muito da elegancia esculptural de *Venièri* ou *Antony*, não se confundiria tambem com as grutescas apparencias dos personagens *pantagruelicos*, ou com o *Quasimodo* monstruoso, por quem a formosissima *Esmeralda* foi heroicamente arrebatada ao selvatico furor da magistratura franceza. Estava nas condições lisongeiras dos que não affugentam nem attrahem, creaturas inoffensivas, que á força de meditarem na constante neutralidade de sua existencia, tornam-se meros expectadores da infinita comedia social. É esta, precisamente, a posição occupada por todos os que vivem fóra das tempestades do mundo; posição tão segura e garantida que se converte em abrigo protector dos naufragos de passados desastres, e dos inexperientes que advinham.

II

Antonio José, como disse no capitulo precedente, ficára-se contemplando, sob o peso de uma fascinação tremenda, a fria impassibilidade de uma pistola. A ideia do suicidio revoluteava-lhe no cerebro, aguilhoando-o com os mais vigorosos estimulos. E elle deixava-se arrastar pelo sentimento penoso da sua desventura, e via no descanço da morte o termo unico de seus males e soffrimentos.

Se eu arrasto esta vida amargurada, pensava elle, nos tramites dolorosos do meu calvario, porque não abandonar o martyrio que me espera, e retroceder no caminho violento que me mortifica?

O suicidio não é uma palavra criminosa. Porventura o desgraçado que, chorando no horrivel desespero de sua infelicidade, lança mão do veneno ou do punhal para anniquilar-se, é responsavel perante Deus pelo resgate que comprou á custa da vida?

O suicidio é o heroismo supremo das almas nobres e generosas, que não podendo votar-se á ignominia da declaração publica da sua dor, que poucos respeitam e muitos escarnecem, rasgam os liames que os prendiam á vida, e succumbem levando comsigo só o fatal segredo que os atormentava.

Que tenho eu a esperar d'este mundo injusto e cruel, onde a infamia é venerada como deusa, e a deshonra reverenciada como culto? O que vemos nós 'nessa anarchia geral que tudo arruina e dilacera, deixando-nos depois um espectaculo desolador, manchado com o sangue de victimas e com os odios torpes dos algozes?

Se Deus é a suprema lei da ordem póde reflectir-se 'nesta desharmonia social, permittindo que o homem seja arbitro dos destinos de seus irmãos? Mas se Deus se não traduz nas evolutivas da existencia da sociedade, para que falso ideal nos dirigimos, arrastados pelo mentido prestigio de uns apostolos comprados e hypocritas que enthusiasticamente descrevem o brilhantismo de mundos que não existem?

Loucos! Loucos os que acreditam na possivel realisação de uma ventura... que só é sonhada!

Deus! Jehovah, o grande espirito dos antigos tempos, em que as populações fanaticas se maculavam no sangue dos terriveis holocaustos! Deus! E quem acredita hoje 'nessa mentira legendaria que fazia tremer nossos avós, que despertava a mystica penitencia dos monges da meia edade, que determinava a construcção de amplas e sombrias cathedraes, onde se dispersavam nuvens diaphanas de incenso, e torrentes de harmonias?

A ultima palavra da sciencia, derradeira expressão de um propheta que lê claramente no grande livro do universo, constituindo a felicidade humana com elementos puramente convencionados, não é muito coherente com essas crenças tradiccionaes, transmittidas de geração a geração, de familia a familia, pelo influxo oppressor de uma lamentavel ignorancia.

E Antonio José lançava olhares sombrios em torno de si, apertando na mão tremula e febril a coronha da pistola. Depois, por um movimento convulsivo e energico, levantou o instrumento mortifero até a fronte, em cujas arterias parecia gyrar um fogo abrasador, e armando o gatilho ia para desfechal-o, quando uma força occulta lhe pesou no braço, fazendo-lh'o descabir lentamente.

Antonio José, apologista do suicidio, encontrava 'naquelle momento solemne da consagração de suas theorias, um obstaculo inesperado e forte que lhe serviu de impedir a practica de uma acção, que elle reputava respeitavel e justificada.

O que lhe impedira o crime foi o instincto da vida, que se revelou poderosissimo 'num exforço salvador.

(Continua). *Sousa Araujo.*

cimento de escolas, e as juntas geraes votarão annualmente as sommas para a construcção dos edificios escolares, e são para esse fim subsidiados pelo governo que se propõe tambem auxiliar a iniciativa individual e das associações na sustentação de cursos nocturnos, bibliothecas, etc.

Ensino obrigatorio

A instrucção primaria do 1.º gran é obrigatoria para todos os portuguezes de ambos os sexos de 7 a 15 annos. Para isso são obrigados os paes e tutores das creanças, excepto os que lhes derem o ensino em casa, ou em escolas livres, ou os que por extrema pobreza os não poderem mandar á escola. Esta obrigação é extensiva aos residentes nas povoações em que estiverem collocadas as escolas, ou dentro de 2 kilometros de circumferencia. Estabelecem-se multas de 50 a 500 réis diarios aos que sem motivo justificado deixem de mandar seus filhos á escola. A nenhum alumno se dá por cumprido o ensino obrigatorio sem approvação das disciplinas do 1.º grau. A do 2.º dá direito á admissão nos lyceus.

Escolas normaes

Em Lisboa e Porto são estabelecidas escolas normaes de 1.ª classe para o sexo masculino mantidas pelo estado; e em outros districtos administrativos, de 2.ª classe para alumnos mestres de 1.ª grau, pertencendo ao estado a despeza com ordenado do pessoal e expediente; e ás juntas geraes a acquisição e conservação dos edificios, mobilia e bibliotheca. Aonde não houver escola normal do estado é permittido ás juntas geraes estabelecel-as de 1.º grau, pagando o governo metade da despeza com o pessoal. Cada um dos professores das escolas normaes de 1.ª claase vence 500$000 réis. O da escola annexa 300$000 réis e o ajudante 200$000. O porteiro 250$000, o continuo 200$000. Os da 2.ª vencem 350$000, o porteiro 200$000. O professor da escola annexa 250$000 réis. Cada uma das escolas de 1.ª e 2.ª classe pode manter 50 pensionistas com pensão, não excedente a 6$000 réis mensaes.

Nomeação, vencimentos, garantias e accesso ao magisterio publico

O minimo do vencimento dos professores de 1.º grau, de um e outro sexo, é de rs. 120$000 nas ruraes, e de 150$000 réis nas urbanas. Em Lisboa e Porto 200$000 réis. O minimo dos vencimentos nas escolas do 2.º grau é de 300$000 réis em Lisboa e Porto, e de 250$000 réis nas outras terras. Continuam as gratificações de 10$000 réis aos professores que tiverem mais de 60 discipulos em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, e Evora; 40 nas outras cidades e villas do do reino; e 30 nas aldeias ou povoações ruraes. O governo pode decretar a elevação do minimo do vencimento, quando as escolas de 1.º e 2.º grau estiverem competentemente dotadas. Os professores que se impossibilitarem têm direito a uma pensão proporcional ao numero de annos de bom e effectivo serviço. Para estas ha um cofre districtal para o qual concorrem os professores com uma quota mensal, além do subsidio municipal e auxilio do governo. Além do ordenado fixado aos professores podem estes tambem ser subsidiados pelas juntas geraes, municipios, juntas de parochia, corporações, etc. O accesso do professorado primario masculino é assim estabelecido. Os professores primarios do 2.º grau são nomeados d'entre os vitalicios de 1.º Dos do 2.º são tirados os professores das escolas normaes e os sub-inspectores. Quando não concorram do 2.º grau, são candidatos os mais distinctos do 1.º Os inspectores districtaes são nomeados d'entre os directores, professores das escolas normaes, ou sub-inspectores. As professoras do 2.º grau são nomeadas d'entre as do 1.º As das escolas normaes d'entre as mais distinctas do ensino primario.

Inspecção

São extinctos os commissarios de estudos. É fixado em 16 o numero das circumscripções escolares de districto e em 50 o das circumscripções do concelho. Em cada concelho e em cada freguezia ha uma commissão escolar que promove a frequencia, o vestuario das creanças pobres, distribue livros e promove a sua venda, etc. Os inspectores districtaes vencem 600$000 réis nas circumscripções de Lisboa e Porto; rs. 500$000 nas dos outros districtos; 400$000 nas dos outros districtos administrativos das ilhas adjacentes. Os sub-inspectores vencem 300$000 réis. O exercicio das funcções de uns e outros d'estes logares é incompativel com o de qualquer outro emprego. O governo organisa em cada circumscripção o serviço do pessoal e material e fixa as despezas correspondentes, segundo as condições de cada uma d'ellas. Todos as escolas e estabelecimentos de instrucção primaria, officiaes e livres, são sujeitos á inspecção do governo, cujo delegado é o inspector districtal.

Conferencias e associações escolares

São instituidas entre os professores para aperfeiçoamento dos methodos de ensino, etc. Promover-se-hão concursos entre as escolas e entre os alumnos d'ellas como prova da maior capacidade dos professores. Para as escolas ou alumnos mais distinctos são creados premios pelo governo e localidades. Para o progresso de todos os assumptos tendentes ao derramamento da instrucção serão creadas sociedades protectores de instrucção primaria.

Disposições transitorias

São conservados aos actuaes professores vitalicios de instrucção primaria de ambos os sexos os ordenados que como taes lhes competiam, sendo lhe a melhoria do vencimento abonada pelas camaras municipaes. Os vencimentos de aposentação ou jubilação são-lhe pagos pelo estado. Os actuaes professores temporarios de ambos os sexos começam a ser abonados integralmente dos seus vencimentos pelas camaras, de 1 de janeiro em diante. As nomeações para as escolas de segundo grau, são do governo durante os dois primeiros annos, a contar do estabelecimento da escola. O governo durante este mesmo periodo, a contar da publicação d'este decreto, nomeia os funccionarios para a inspecção das instrucção primaria nas circumscripções districtaes e de concelho, e póde encarregal-as a individuos idoneos com os vencimentos correspondentes aos logares que servirem. Quando porém tenham outro vencimento do estado, recebem como gratificação o correspondente á metade do logar de inspector ou subinspector, não sendo inferior á totalidade d'este ultimo logar os dois vencimentos reunidos. Tendo porém vencimento superior, sómente lhes serão abonadas as inspecções fóra da séde.

Representação

Uma commissão de estudantes de preparatorios dirigiu ao governo a seguinte representação:

SENHOR!

Os alumnos, que frequentam, no Lyceu Nacional de Coimbra, as disciplinas preparatorias para os cursos superiores, ousam, com a devida submissão e respeito, levar á presença de Vossa Magestade as razões, que os determinaram a pedir a graça de haver no proximo outubro os exames preparatorios, como já, nos proximos annos passados, tambem lhe fôra concedida.

Senhor! Attendendo ao modo especial, por que a instrucção publica secundaria se acha organisada entre nós, o tempo, consagrado pelo exame á investigação da proficiencia do examinado, é de todo insufficiente para se formar um juizo solido e irrefragavel a tal respeito.

Quaesquer que sejam os bons desejos, zelo e sabedoria dos professores, é inevitavel deixar-se infelizmente á sorte que decida, em grande parte, não da sciencia do alumno, mas da sua felicidade ou boa estrella; porque o vicio é do systema adoptado na organisação legal da instrucção secundaria, e portanto só a lei poderia corrigil-o e evital-o. Em todo o caso, os exames feitos por este systema estão longe de satisfazer os diversos resultados, a que miram, e que vêm a ser a provada, certa e segura proficiencia do alumno.

Ora, dois ou tres mezes são mais que sufficientes para que o moço estudioso consiga acabar de aperfeiçoar-se na disciplina em que pretende ser examinado; fixal-a melhor ou dar a alguma das suas difficuldades uma intelligencia menos duvidosa; estando 'neste caso tanto os estudantes que tivessem sido infelizes no exame, como os timidos que deixaram de sujeitar-se a elle.

'Neste sentido têm defendido alguns escriptores, que se occuparam da reorganisação da instrucção secundaria entre nós, e com razão, a nosso ver, a necessidade e conveniencia de se conservar a practica, antigamente seguida, de se fazerem exames em outubro. A conveniencia e justiça d'esta providencia em relação aos alumnos parece-nos incontestavel, e com relação aos examinadores, se lhes é augmentado o trabalho, é tambem indubitavel que correspondem melhor á missão, de que se acham encarregados, não se embargando o passo ás legitimas aspirações da mocidade estudiosa.

Tem-se concedido aos alumnos militares, que se acham em circumstancias analogas ás dos supplicantes, a graça que pedimos: sem que a intelligencia e natureza dos agraciados pertença a uma especie superior; sem que a posição, a que se destinam, demande mais consideração; e sem que o espirito das instituições, que felizmente nos regem, reconheça excepções, não fundamentadas na natureza das cousas. È pois este um motivo a mais para nos persuadirmos de que a petição, que levamos perante Vossa Magestade, não está em desaccordo com a justiça e dignidade dos supplicantes, nem com o respeito que devem e humildemente testemunham a Vossa Magestade.

Senhor! Se a estatistica estivesse entre nós devidamente organisada, o numero dos estudantes, que mereceram ser approvados na segunda quadra de exames, nos annos transactos, vir-nos-hia provar, com a logica incontrastavel dos factos, toda a verdade das considerações, que com o devido acatamento fazemos agora subir á presença de Vossa Magestade: e, se mais cedo não procedemos d'este modo, é porque estavamos esperançados em que a evidencia das ponderações expostas seria de si sufficiente, para que a graça, hoje pedida, nos fosse outorgada, como é do costume; entendendo não ser por isso necessario desviar nossos espiritos das locubrações escholares, a que nos temos entregado, a fim de pedirmos a Vossa Magestade uma graça, que, se não nos illudimos, parece justificada por motivos de justiça e equidade.

Coimbra, 30 de agosto de 1870.

E. R. M.

A commissão: *Pedro Nicolau de Freitas Esmeraldo.—Julio Eugenio Cesar Garcia.—Antonio Gomes da Silva.—Manuel Alvaro dos Reis e Lima.—Antonio Florido da Cunha Toscano.—Augusto Cesar Raposo.*

(Seguem-se mais 94 assignaturas e o reconhecimento).

NOTICIARIO

Eleições — Por decreto de 1 de setembro determina-se que as commissões do recenseamento se reunam no dia 11 do corrente, e que a eleição dos deputados se faça no dia 18, segundo a circumscripção estabelecida pela lei de 18 de março de 1869.

Estada — O nosso amigo e bom patricio o sr. conselheiro Diogo Forjaz e a sua familia têm estado em Estarreja em casa de seu cunhado e primo o sr. barão de S. João de Areias, que alli é Juiz de Direito, e alli se tem reunido quasi toda a respeitavel e excellente familia Serpa. O nosso amigo tem soffrido e soffre muito com a perda do seu filho predilecto; a sua saude, segundo nos dizem, tem sido consideravelmente prejudicada, achando-se em extraordinario estado de abatimento de forças phisicas e de oppressão de espirito.

Vae brevemente para a praia de Espinho, e ouvimos que á volta (em outubro) deixa Coimbra, e se estabelece em Lisboa, o que tambem parece indicar o annuncio do arrendamento da sua casa de habitação e venda de mobilia.

Visita — Desde segunda-feira, esteve de visita em casa do seu amigo sr. Francisco Secco, em Antuzede, o sr. conselheiro Pequito, ex ministro da justiça.

Hontem, no comboyo da tarde, partiu s. ex.ª para Espinho, aonde se demora tres dias, dirigindo-se d'alli para o Minho, em viagem de recreio.

Sociedade Terpsichore—Hontem á noite reuniu a assembleia geral d'esta sociedade.

Unanimemente foram approvadas as contas da gerencia da direcção até junho, e pela commissão, que deu sobre ellas parecer, foi proposto um voto de louvor que tambem foi approvado.

Em seguida o presidente deu parte á assembleia que a sociedade estava legal aos olhos da lei, em virtude de um officio, que leu, da auctoridade administrativa. Por esta occasião, como prova de satisfação, subiram ao ar alguns foguetes.

Em seguida procedeu-se ás eleições, que deram em resultado ser reeleita a actual direcção, e isto por unanimidade.

O presidente repetiu a declaração, que o sr. J. Taveira, no principio, em seu nome e no do sr. Miranda tinha feito, dizendo que estava auctorisado a declarar em nome de todos os seus collegas, que não podiam acceitar por fórma alguma os cargos para que acabavam de ser reeleitos; accrescentando que no principio da semana proxima haveria reunião d'assembleia, afim d'esta proceder a nova eleição.

Os socios declararam que não voltariam alli, se a direcção não acceitasse.

Durante o apuramento dos votos algumas duvidas se ventilaram, motivadas cremos que por causa dos estatutos actuaes.

Muito estimamos que terminassem as dissidencias, e que a sociedade ficasse legalmente constituida.

Noticias da Figueira — Por absoluta falta de espaço, não podemos publicar a carta do nosso amigo *Aristoteles*. Pedimos-lhe desculpa, porque outros escriptos ficam por sahir á luz 'neste numero.

Extractamos da sua carta as poucas noticias que permitte o espaço:

—O novo hotel *Foz do Mondego* está magnifico. O serviço é optimo e pontual; ha todas as commodidades, ainda para as mais exigentes pessoas.

Estão já tomados uns 40 quartos, e já alli se estabeleceram 36 hospedes. Para este hotel vem brevemente a familia do sr. Pires, um dos directores do Banco Lusitano, de Lisboa. Tambem lá está a sr.ª condessa de Villa Real, e dizem-me que muito satisfeita. Quem quizer ser bem tractado, prefira este hotel. O tractamento é o melhor, e o dono da hospedaria, o sr. Santos, não se poupa a sacrificios, e despezas para utilidade dos seus hospedes.

—Houve já reunião em ambas as Assembleias. Pouca animação ainda. Na Assembleia Figueirense estavam na terça-feira 24 senhoras. A rainha do baile, segundo varias opiniões, era a menina T. Affirma-nos porém o maganão do *Aristoteles*, que para elle a rainha é a menina dos cabellos louros e olhos azues, que não cede a ninguem em elegancia de vestuario e naturalidade de maneiras.

Na Assembleia do bairro de Santa Catharina estiveram 27 senhoras.

—Já estão na Figueira o sr. José Ribeiro da Cunha, sua ex.ma esposa e filho. Tambem chegaram os srs. drs. Freitas Honorato e Rodrigues Azevedo, e o sr. Miguel Martins Alves de Tentugal, que foi habitar no bairro aristocrata. Segundo nos conta o nosso estimadissimo correspondente, o sr. Miguel Alves deseja curar uma thysica, a que o tem levado o seu estado extraordinario de magreza.

Porto dos Bentos—Este logar tão ameno, junto á estrada nova, está sendo um foco de immundicie, aonde se juntam os estrumes subtrahidos aos varredores do municipio. Não se póde transitar por este sitio sem levar um lenço perfumado; além d'isso os rapazes, que o ajuntam 'naquella localidade, levam primeiro os carros cheios de esterco ao rio, e pondo-os na corrente da agua, lh'a principiam a deitar por cima aponto de repassar e cahir por baixo, de sorte que, quem encher os potes ao Logar do Cerieiro, leva a agua sufficientemente adubada. Pede-se a quem compete, que dando até áquelle logar um passeio, se desengane, para providenciar como for justo.

* * *

Noticias agricolas — Estivemos hontem em algumas povoações do campo. Ia por lá um labor enorme com os recolhimentos do milho e feijão.

Em alguns sitios menos altos do campo ainda o milho está verde, mas na sua maior parte foi apanhado, e anda nas eiras, estando muito já recolhido.

Como temos dito, o milho produziu menos que regularmente. A producção de feijão é diminutissima.

Tambem tractam activamente das vindimas. È um regalo ver os bacellos, cheios de lindos cachos, e os poceiros já repletos, a serem conduzidos para a adega.

Ha muitos annos que não houve tanto vinho. O lavrador tem cachos para comer, para dar, e para fazer vinho e aguardente. E depois, a chuva que ha algumas semanas cahiu, deu mais força á uva, e por isso este anno funde muito.

As oliveiras continuam optimas. A azeitona, apesar de muita, é grande.

Sirva ao menos isto de compensação á grande falta de cereaes.

Brutalidade e malvadez—No dia 22 de agosto passado foi encontrado um rapaz de Celavisa, perto da povoação dos Linhares, da mesma freguezia, estendido no chão, banhado em sangue, e sem sentidos, 'numa propriedade de Francisco da Cunha, do dito lugar dos Linhares. Dizem que o ferimento fôra resultado d'uma pedrada, para afugentar o dito rapaz e outros, que

andavam a comer figos 'numa figueira de Francisco da Cunha. No dia 24 do mesmo mez, José Morgado, do Sarzedo, concelho d'Arganil, querendo deffender a sua propriedade, foi ferido com uma fouce na cabeça por José Antunes Sereno Junior do mesmo lugar.

A justiça procedeu logo aos competentes exames; os facultativos deram o primeiro por impossibilitado de trabalhar por oito dias, e o segundo por cinco.

O rapaz de Celavisa já não existe; falleceu no dia 31 d'agosto.

Consta que as auctoridades d'Arganil já tomaram as medidas convenientes, para ser capturado o criminoso.

Romaria—A festividade de Nossa Senhora da Graça, cuja imagem se venera na sua capella á Cruz dos Morouços, é este anno feita com a devida pompa e magestade. No dia 8 do corrente haverá alli missa solemne, sendo prégador o nosso amigo, o sr. padre José Manoel Pereira. Na vespera ha de ter logar um surprehendente fogo de vistas. Tocará a philarmonica do... *Gaiteiro*, acompanhada a *zabumba*.

A capella é decorada pelo sr. Antonio Maria Sant'Anna, armador d'esta cidade.

Dizem-nos que se espera extraordinaria concurrencia de romeiros a visitar a milagrosa e santa imagem de Nossa Senhora da Graça.

* * *

Almanack das Senhoras—Appareceu já á venda este interessante almanack, editado pela distincta escriptora D. Guiomar Torresão, e collaborado por muitos litteratos portuguezes.

Ao publico recommendamos este livro, onde approveitarão alguns momentos de aprasivel e instructiva leitura.

O seu preço é de duzentos e quarenta réis.

Fallecimento — No dia 28 do mez passado foi entregue á sepultura um dos melhores advogados d'Arganil, o sr. dr. José Maria da Silva Mello, foi victima d'um ataque de dysenteria.

Recrutamento — Por deliberação do Conselho d'Estado foi denegado provimento aos recursos dos mancebos abaixo designados:

Antonio Marques Moreira, por seu filho Manoel.

Gabriel, filho de José da Costa Povoa.

Obituario — Durante a semana finda em 27 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Augusto, filho de João Miranda Castella e de Maria da Conceição Castella, natural de Coimbra, de edade de 8 mezes, fallecido no dia 24, e enterrado em sepultura rasa n.º 370-A.

Do hospital 7.

Total 3:505, sendo 1:486 em sepultura rasa, e 2:019 na vala geral.

EXTERIOR

Pariz, 30. — A folha official publica a exoneração do *maire* de Epernay que recommendou que se não oppozessem á marcha dos prussianos.

Um despacho de Schlestadt annuncia, que rompeu o fogo muito vivo ha dois dias contra Strasburgo.

Em geral espera-se batalha muito proxima entre Metz e Vouziers.

Madrid, 30. — No corpo legislativo foi apresentado um projecto, auctorisando o governo a tomar posse das armas fabricadas pelo estado, e que se destinam ao estrangeiro.

Nada de novo hoje a respeito da guerra. Está terminada a insurreição carlista.

Pariz, 30.—Ainda se não tomou resolução alguma positiva, sobre se a imperatriz deixará ou não Pariz. O governo occupa-se em examinar os precedentes, para resolver se no caso de um sitio rigoroso, o corpo diplomatico será convidado a sahir da capital com a imperatriz. A situação continua a ser a mesma.

Londres, 31.—Participações não officiaes do exercito de Mac-Mahon dizem que o imperador está muito doente em Carignan.

Escaramuças proximo a Monling.

Os criticos estão de accordo em que Mac-Mahon se acha em grandes apuros.

A imprensa de ambos os lados discute qual será a posição da Belgica, no caso do exercito de Mac-Mahon se refugiar 'nesse paiz; concede o direito que a Alemanha teria de annexar a si a Alsacia e a Lorena, mas sabe que seria isto impolitico e produziria outra Polonia e outra Irlanda. As potencias neutraes olhariam com ciume para este facto e prolongariam a guerra.

Não ha ainda indicios de paz.

Em Pariz estão desanimados em consequencia de Mac-Mahon não ter conseguido reunir-se a Bazaine, e esmagar o principe Frederico Carlos, não podendo descobrir causa estrategica na sua retirada sobre Sedan.

Londres, 31.—Grande agitação em varios districtos de Montfort, Bretagne, Touraine, contra os nobres, clero e habitantes de posição elevada; tenta-se excitar o fanatismo religioso contra os protestantes.

A rua principal e a livraria de Strasburgo arderam; come-se alli carne de cavallo.

Os habitantes imploram que se rendam. O armisticio, proposto pelo bispo, foi recusado. Atiraram contra um parlamentario alemão.

Strasburgo está sitiada por 50:000 homens e 100 peças de calibre. Todas as vistas estão fixadas em Mac-Mahon; suppõe-se que elle tem forte posição perto da fortaleza de Sedan, e dizem ter sido fortemente reforçado. Vitry (?) foi tomado pela cavallaria prussiana.

Madrid, 31 — Os prussianos collocaram mais 40 peças defronte de Strasburgo.

Londres, 31 — (Particular.)—Os allemães tomaram Basancy, junto de Carignan.

Durante toda a terça feira houve um combate, e os francezes confessam que a victoria parece ter sido dos prussianos.

Londres, 1—Gloriosa victoria para os prussianos em duas grandes batalhas.

Na terça feira o rei Guilherme atacou Mac-Mahon em Beaumont com o 4.º e 12.º corpos prussianos e o corpo de exercito bavaro, e repellin-o sobre a Belgica.

Os francezes, perseguidos durante algumas milhas, foram completamente derrotados.

Doze canhões, alguns milhares de prisioneiros, ficaram em poder dos prussianos.

Houve grande carnificina de parte a parte.

Da segunda batalha, que durou todo o dia de quarta feira, ainda não ha promenores.

Londres, 1—(Agencia sub-marina de Reuter)—Noticias officiaes de origem prussiana dizem que na terça feira o exercito saxonio contramarchou com vantagem perto de Vouziers.

Os prussianos ganharam a batalha de Beaumont.

Mac-Mahon foi derrotado e repellido sobre Mouzon, perdendo 12 peças, muitos milhares de prisioneiros e algum material.

Noticias francezas vindas pela Belgica são confirmativas. Dizem que a lucta continuava na quinta feira.

Os prussianos avançam para tomar Carignan.

Mac-Mahon retirou-se sobre Sedan.

Grandes perdas de ambas as partes.

O imperador está em Sedan.

O *Diario Official* de França apresenta palavras muito animadoras relativas á defeza de Pariz.

Londres, 1 — Noticias da Belgica dizem que os francezes foram novamente derrotados.

Muitas metralhadoras cahiram em poder dos prussianos.

O combate principiou ao romper do dia e continuava hontem á noute perto de Rosoy.

Noticias de Pariz dizem que o imperador está em Vaucourt.

O principe imperial voltou para Mezieres.

Mac-Mahon continua a receber reforços.

O principe real da Prussia está entre Grandare e Vouziers.

Tem cahido muita chuva. Os caminhos das montanhas de Argonne estão quasi intransitaveis.

— Os prussianos desde que principiou a campanha têm perdido 200:000 homens entre mortos, feridos, extraviados e prisioneiros.

As despezas que a Prussia faz na presente guerra elevam-se a 10 ½ milhões de francos por dia.

Á ÚLTIMA HORA

Pariz, 2. — Todos os membros do corpo diplomatico decidiram ficar em Pariz, mesmo em caso de sitio, a imperatriz tambem se não retirará.

Uma nota communicada hontem diz que faltam noticias officiaes, mas despachos da Belgica até quarta-feira dão conta de um combate que teve logar em 30, sendo consideraveis as perdas de ambos os lados; no dia seguinte, os prussianos tornaram a tomar a offensiva, mas attrahidos por Mac-Mahon para debaixo das fortificações de Sedan, soffreram perdas muito sensiveis e retiraram para Villemontry, depois de diversas tentativas inuteis para repassarem o Meuse.

Mac-Mahon passou o Meuse na manhan de 31.

Ha probabilidades de que hontem quinta feira tenha havido novo combate.

O general Uhrich fez hontem saber que apesar do bombardeamento de Strasburgo resistirá a qualquer ataque.

VARIEDADES

PORTUGAL

IMPRESIONES DE BUSSACO

No se como principiar para trasmitir al lector las profundas y encontradas impresiones de placer y disgusto que causa el que fué bosque sagrado, pues no solo era prohibida en él la entrada al secso tentador, sino hasta al hombre del siglo.

Pasada una puerta nueva cuyo remate son los escudos de armas nacional y del Cármen todo de hierro, ándase por carretera sombria porque en ambos lados está vejetacion tan grande, compacta y libre, que parece selva virgen, y cosa rara! casi sin réptiles ni caza, no siendo permitido el cazar! —A pocos miles de pasos é mesperadamente ensánchase el pecho al desembocar en la moderna y despejada perspectiva que ofrece el lago, la escalinata y en sus tramos los surtidores de la fuente fria. Dicen que antes de construir la altísima escalinata, era mas bella, aunque mas penosa, la subida rústica que habia ladeando los prolongados saltos de las aguas: tiene razon la critica, y mejor empleado, despues de restaurada la subida, hubiese sido mucha parte del dinero en reparar otras cosas que notaré.—A poco mas de andar por espeso arbolado éntrase á la corta avenida central del monasterio. Adonde está este, que segun los he visto casi en toda parte altos ó magnificos, imponen respeto, no amor?

Oh gran Sta. Teresa y S. Juan de la Cruz, el amor, sí, solo el amor, pero divino y no terrenal, fué el que presidió á vuestra reforma religiosa del Cármen! la construccion diminuta y humilde de esta casa de oracion y penitencia que apenas se levanta del suelo, seguramente que llenó y aun muestra las prescripciones de vuestra áustera regla. — Un pequêno atrio con central, alto signo de la *redencion*, invitan á reverencia, que casi á repetirla obligan, por lo bajos, los tres estrechos arcos almohadillados de mezquina fachada que mira al poniente, adornada de grosero mosaico; que de él tambien visten las paredes de triste porteria, con pavimento de guijarros y un calvario entre dos de sus ángulos y frente, las cruces de corcho, como igualmente lo son el techo y puerta encima de la cual léese «Hœc est domus Dei et porta Cœli.» — En seguida pásase á otro mas tétrico y reducido ámbito, alumbrado por amortecida luz de aberturita superior, parece que solo para dejar entrever tres pinturas que mucho hablan al alma: una de estas sufriendo los tormentos eternos, es el cuadro que, cual escudo de armas, decora el dintel de lo puerta formada de agreste piedra (conglomerado) sin labrar.

Los cuadros laterales pintados en tabla representam á dos religiosos de la Orden en tamaño natural meditando y llenos de expresion. Los hombres de mundo no pueden menos de parar á encararse con dichos tres conmovedores objetos, y mas recojese el ánimo al entrar en el oscuro, bajo y angosto claustro adornado con retratos de religiosos y de santos cerrados con marcos de corcho, como y tambien las puertas, techos, sofás y sillas, todo forrado de tan rústica materia, pero que es preservadora de la humedad.

La iglesia está enmedio del claustro y no tiene puerta central, en su logar está el coro: en ella son admiradas y de mérito dos imágenes bustos; San Pedro y Sta Maria Magdalena. — En este pequêno templo contemplé tristemente el yerto cadaver del dr. Silva Gayo escritor celebrado, fallecido aqui el segundo dia de mi llegada: su frente espaciosa claro revelaba la mucha inteligencia de que se que estaba dotada su alma; oré fervorosamente por ella.

Algunas ermitas y capillas con pasajes de la Pasion estan esparcidas por el espesisimo, secular bosque de robles, pinos, álamos, laureles, magnificos bojes y numerosos, enormes cedros lusitania, por ser importados de sus colonias y plantados al fundarse este monasterio, que fué en 1628, data que ecsiste en el arco central de la porteria.

Desde la puerta de Coimbra, torre de Caifás, Calvario, y Cruz Alta disfrutase de extensas y encantadoras vistas exteriores: las interiores no lo son menos sobretodo por debajo de las altísimas bóvedas del arbolado en las avenidas; que figuras tan fantásticas tienen algunos troncos de los cedros gigantescos! que foros tan pintorescos presentan tambien iluminados por la entera reina de la noche, claror á intérvalos interrumpido por ligera niebla, espectaculo que he visto y que inunda de inocente, dulce, en fin, celeste poesia al escojido ser pensador! Me ha entusiasmado tanto esta selva famosa que de ella no he podido menos de copiar dos vistas: una que abarca el frente del monasterio, casas laterales y algunos árboles: la otra es un trozo de avenida de la derecha con los cedros tan bien dispuestos por la naturaleza que forman columnas con arcos ojivales; parece arreglado por artista muy inteligente, como en efecto, no puede serlo mas, es Dios: aqui sí, que, sino estuviese inventada, podia ser inspirada la arquitectura ogival. —Una alta cerca cierra todo el terreno de esta mansion solitaria y religiosa, escojida en principio para contemplacion y penitencia por quienes con razon se separaban del mundo falaz.—Que es hoy del mistico Bussaco? Se hemos de ser lógicos, es el inverso de la medalla: antes aqui se mortificaban y refrenaban todos los apetitos sensuales, hoy por moda se visita y se vienem á desarrollar comiendo bien y paseando mucho, y nadie ignora que cuando el cuerpo esta opiparamente tratado, para él todo un monte de vicios es tierra llana. Quien negará que las buenas aguas de aqui abren el apetito? pues comer á dos carrillos, viva la gula! por ventura se viena á trabajar? que plácida reina aqui la pereza!!, y la soberbia en el lujo del vestir que titulan de campo, y ostentar lindos coches, arrogantes caballos, vanidosas libreas?—Hay gente de buen tono que se casa? pues a Bussaco á pasar la luna de miel; cuando antes aqui era para el cuerpo todo hiel, para bella alma todo dulzuras!

Sópase que está muy léjos de mi todo fanatismo, pero mas lo está el asesino de la conciencia, el moderno indiferentismo: miradle en la actualidad como sabe ser grande en todo, hasta en tronchar instantaneamente miles de preciosas vidas, y arriesgar la salud de tantas almas iracundas é impenitentes en el ardor de pelea fratricida! vedle como sabe y quiere poducir con mas rapidez que nunca, la peste y el hambre compañeras inseparables de la guerra solo por el placer de hacérsela á Dios no queriendole reconocer! Por el eccelente fruto, pues, se conoce el árbol: proseguid, proseguid cultivandole, oh vosotros los innumerables seres racionales que os titulais «despreocupados!» Por culpas de algunos religiosos relajados, la generacion desatinada puso la impia mano sobre los puros y cosas puras indistintamente, que; ay! si pudiesem explicarlo tantas imágenes de virtuosos, de santos y hasta del Salvador que en este venerando Bussaco aun yacen mutiladas y esparcidas!!

Donde están las calaveras que á trechos aqui se veian y recordaban nuestro infalible fin? Fuera, fuera recuerdos tristes, se dijo, esto ha de trocarse en eden de delicias palpables, aqui se ha de venir a gozar, nó á padecer: sus antignos moradores eran uraños, suicidas, mas mérito contrae el que practica la virtud enmedio de la sociedad. —Si, en lo último convengo, pero sabido es cuan conveniente sea huir de las ocasiones y tentaciones para no caer en ellas; asi lo entendieren muchos justos que se congregaron para pedir salvacion eterna para si y para los demás, y en esto la libertad era la bien entendida: ahora es la libertina, la del embudo, que embuda hasta las heces; todo se tolera, menos el defenderse de contribuciones tiránicas, y el pensar seriamente en el «despues» que á esto se llama fanatismo peligroso. Apesar de todo, el tiempo que es gran maestro y los desengaños de errada politica, demostrarán de que parte está la razon.—En obsequio de la verdad diré que el gobierno portugués apesar de sus agóbios; desea conservar, restaurar y hasta mejorar algo de esta grandiosa posecion, pero en la distribucion de los trabajos me parece que no preside el mejor acierto, porque como queda indicado, la nueva escalinata de la Fuente Fria si hubiese sido construida mas rústica, estaria mejor en caracter con el descuydo hecho con cuydado notable en todo lo artificial antiguo de aqui.

Donde se habia de haber invertido buena parte del dinero gastado es en el restauro de las habitaciones del monasterio. Bien empleado hallo el gasto do otro trozo de carretera, y el de los bellos árboles creciditos importados del extrangero, que, con sus formas raras, añadiran encanto á Bussaco envidia de otras naciones.—En los primeros

dias de mi permanencia aqui, y estando de noche en el átrio á contemplar la luna llena, la magestad de la rejetacion, la sombra del humilde monasterio, y á meditar sobre su pasado silencio, que tan rigurosamente se guardaba, me sorprenden las vibraciones de un piano muy bien tocado, circunstancia que completa un cuadro de poesia indescriptible para mi insustancial pluma. Consignaré, sin embargo, que me llevo de Bussaco memoria indeleble de las personas que contribuyen á inspirarme arte y amistad: es la muy amable señora dona Eduarda de Andrade y sus tres idolatradas hijas, que pasan una temporada aqui, cuyos nombres quiero tambien recordar, porque siendo protegidás de la fortuna, son muy afables, que esto se debe á la esmerada educacion è instrucion recibida y en el quererla practicar, convidandome á pasar buenos ratos en su compania: en ella he aplaudido sinceramente tocar el piano á la señorita D.ª Eduarda, que tambien habla el ingles: he celebrado la vivacidad é inteligencia en idiomas de la señorita Elvira, asi como el francés en su ingénua y pensadora hermana la senorita Julia que igualmente conoce la música, y, muy condescendente, ha tenido la bondad de que yo imitase un poco su aire total en una de las figuritas que adornan la vista que he pintado del monasterio. Adios apreciabilícima familia! este artista te saluda, y desde lo mas intimo del corazon desea que completa felicidad te acompañe no solo a tu morada de Lisboa, sino á toda parte é innumerables años. — Agradezeo mucho al P. Mauricio Jose Pimenta administrador del monasterio, el que, apesar de hallarse todas las habitaciones llenas de veraneantes, me proporcionó albergue: cuando hay buena voluntad, parece que se obran milagros.

Bussaco, 29 de agosto de 1870.

Luis Vermell (El Peregrino Español.)

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Muito em conta

1 UMA porção de pares de fôrmas antigas, em muito bom uso, encospias, e pernas de metter. A quem convier, largo da Freiria n.º 8.

Alviçaras

2 Perdeu-se um chaile de algodão azul e côr de castanha, com fatos de banho, um vestido ainda com o corpo por pregar, um roupão para menina, uma jaqueta e calças de homem e uma coberta de chita, desde a Bemcanta a Montemór, na noute de 29 pora 30.

Dão-se alviçaras a quem entregar estes objectos, ou na quinta do sr. Luiz Leite, da Bemcanta, ou na casa da ex.ma sr.ª D. Carolina Vieira, dos Cazaes do Campo, ou mesmo se mandam buscar, sabendo-se aonde elles param.

Arrendamento

3 Tracta-se do arrendamento da Quinta, que foi do sr. dr. Motta, ás Alpenduradas, aros de Coimbra; em casa do bacharel Antonio Maria Montenegro, rua de S. Jeronymo, n.º 9.

Geographia, Chronologia e Historia

4 Cesar de Sá continua a leccionar estas materias. Rua da Esperança, 1.

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta, e tambem se vendem fôrmas para calçado.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

5 Agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas, 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 % ou 6$000 réis por acção, relativo ao primeiro semestre do anno de 1870.

Coimbra, 3 de setembro de 1870.— O agente, *Manuel dos Santos Junior.*

SANTA CASA DA MISERICORDIA

A mesa do governo da santa casa da Misericordia, d'esta cidade, manda annunciar que perante ella, e na sala das suas sessões, no dia 11 do corrente mez de setembro, pelas 11 horas da manhan, se hão de arrendar por um anno, que começa pelo S. Miguel, a quinta da Conchada, em globo, ou em lotes;—as pertenças da quinta do Lorêto;—a quinta do Brito, sita na Torre de Bera;—o casal do Almegue; e a loja que fica por baixo do Arco d'Almedina.

Misericordia de Coimbra, 31 de agosto de 1860.

O cartorario.
J. Simões da Silva Junior.

7 Acha se a concurso, pelo tempo de 30 dias, a contar de 31 de agosto findo, o logar de capellão e mestre de instrucção primaria, do collegio dos orphãos, a cargo da Misericordia de Coimbra, com o ordenado de 160$000 réis, sendo as missas captivas, casa, cama, e mesa, roupa lavada e gommada, medico, cirurgião e remedios. Todo o ecclesiastico, que pretender este logar, pode dirigir seu requerimento ao cartorio da santa casa.

8 NA CAUSA do divercio de Francisca Victoria com seu marido Manoel Alves, da Quinta da Balseira, se proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença

Homologo a decisão do conselho de familia, e hei por bem divorciados estes conjuges nos termos constantes do auto de julgamento retro. Coimbra, 31 de de agosto de 1870.—Antonio Carlos da Maia.

O que se annuncia na conformidade do artigo 1:225 do Cod. Civ., e artigo 14 do decreto de 12 de março de 1868, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Amortalhadeira

MARIA DA CONCEIÇÃO LIBERIA, achando-se completamente restabelecida da grave enfermidade, que por algum tempo a teve no leito da dor, participa que de novo offerece o seu prestimo a todas as pessoas que d'elle necessitem.

Mont'arroio, (rua do Asylo).

Concurso

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870. — O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

11 Vendem-se rolhas de cortiça de todas as qualidades, a preços commodos, na rua dos Sapateiros, n.os 44 a 48 — Coimbra.

12 Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na rua Calçada n.º 134—138.

VAMOS A ELLE

Augusto dos Santos Gonçalves participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto um grande e variado sortimento de moveis, tanto de pau, como de ferro, os quaes vende por preços muito diminutissimos. O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda que lhe seja feita pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

Ao público

13 Acham-se 'nesta cidade, rua da Esperança n.º 37, dois sujeitos da Ilha da Madeira, com muitos objectos feitos 'naquella Ilha, como cadeiras de Vimes, cestos de varias qualidades, bengalas, chapeus, etc., etc., assim como muitas outras cousas de bom gosto, que tudo vendem em conta, mesmo para quem quizer tornar a vender. A quem convier póde utilisar-se.

AVISO AO PUBLICO

14 José Maria Torres, agente 'nesta cidade do jornal *O Primeiro de Janeiro*, previne os seus amigos e freguezes de que continua a fazer a distribuição do dito jornal todos os dias ao meio dia, excepto ás segundas feiras, pela modica quantia de 10 réis; acceita assignaturas para Coimbra, por 3 mezes, 800 réis. Recebe tambem annuncios.

Coimbra, rua das Solas, n.º 5.

VESICATORIO
de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, Faubourg-Saint-Denis, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra* : pharmacia Ferraz; em *Porto* : Albano Abilio Andrade.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO



Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias.— Preço 400 réis.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daõ tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS : 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:522 | **Quarta-feira, 7 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não nos importa quem está no poder, nem quem sahe d'elle. As nossas lutas politicas estão ha muito reduzidas a questões pessoaes. Succedem-se os gabinetes, ora com os mesmos, ora com novos personagens; mas situações com phisionomia politica, com timbres de familia, nem uma, porque não ha familias, nem escholas, e a maior parte sem principios ou ideias de governo.

Para quem tiver, pois, um pouco de consciencia, o unico empenho patriotico reduz-se a desejar um governo, se não bom, ao menos soffrivel, e em todo o caso illustrado e perduravel.

Cahiu ha poucos dias o ministerio presidido pelo sr. duque de Saldanha, e é o sexto que se succede no poder dentro do curto espaço de dois annos, desde 1868. Deixou medidas que attestam a illustração de seus membros, e que os seus successores não podem deixar de acceitar. Tambem commetteu erros, mas é inegavel que na parte mais melindrosa, que é a fazenda publica, se os commetteu, foram os de ommissão, menos fataes do que tantos de alguns dos seus antecessores.

Antes d'elle já haviam cahido outros ministros aos golpes das mesmas accusações, da mesma impaciencia, e das mesmas collisões. Ha annos que nenhum gabinete desce do poder sem o labeu de iberico, e com tudo, se assim fosse, em Portugal já não havia um portuguez só.

Perigava a patria quando se colligavam contra a fusão; perigava quando outras fusões se colligavam contra os janeirinhos; e mesmo contra a situação do anno passado; ainda contra o sr. duque de Saldanha, e já tambem contra o actual ministerio.

E depois que têm feito todos no governo interno do paiz? É facil a resposta a quem sabe a historia, e a quem vê que situação grave, como a nossa, não se remedeia em dias ou em mezes. Fusionese quem se fusionar, façam as combinações que quizerem, que todas falham emquanto os homens publicos não se resolverem a ter juizo, e a depôr vãs e criminosas paixões em homenagem á salvação publica, que reclama um supremo esforço, e uma grande prudencia.

Não ha boa fé; ninguem quer sujeitar-se aos principios. Ninguem pensa um momento em que estamos 'num systema politico, cujas leis, cujas praxes carecem de respeito e observancia, para nos darem a ordem e administração de que precisamos.

Ha quanto tempo se não governa constitucionalmente em Portugal? Por ventura pode merecer tal nome a maneira por que ahi se elevam, se sustentam e se retiram os ministerios? Não, decerto.

Emboscadas, traições, revoltas, intrigas e surpresas, eis as leis que ha muito substituiram a constituição, os principios, as praxes e a acção dos partidos. Desde que ha uma infracção, todos se julgam no direito de commetter outra para desforra d'aquella, e assim vamos no caminho visivel de uma anarchia tumultuaria que tudo subverte e transtorna.

Foi um acto inaudito a sedição de 19 de maio? Foi. Mas perguntamos, foi-o menos a embuscada de 29 de agosto? Não foi. A nação tinha a urna patente dentro de quatro dias, e razão nenhuma militava para que se não esperasse pelo seu *veredictum*, mesmo porque se a dictadura era o mal, a eleição era o unico meio de a terminar.

Mas emfim sahiu, e que succede agora? Tem o novo gabinete quatro ministros, e ha já quem fomente a intriga entre elles. A colligação, o accordo que hontem serviu para empolgar o poder, deve trahir-se logo, para reauferir o poder sem partilha.

Nada mais repugnante, nada mais immoral, nada mais desconsolador.

Nós consideramos a tregua dos grupos politicos na sua intervenção combinada na actual conjunctura como uma necessidade das circumstancias; e debaixo d'este ponto de vista o actual gabinete é, e deve ser de transição, sem que isto queira dizer que não tenha a cumprir uma grande missão. E 'nestes termos é indispensavel uma tolerancia absoluta, uma prudencia extrema, e uma abnegação completa.

Dar o predominio a um corrilho, e no que ahi se não peja de o exigir, não se lembrando dos erros que ha um anno commettem, é a maior das loucuras.

Por isso nós tambem pedimos liberdade e tolerancia, mas sobre tudo juizo e abnegação.

Se querem exclusivismos, e que continuemos a exgotar a nossa actividade 'nesta lucta desenfreada em que os homens mais importantes se estão despedaçando uns aos outros, e com elles a causa da nação, a perda é inevitavel, e muito proxima.

O paiz em face dos acontecimentos

V

Não ha paiz algum aonde os governos se succedam com tanta frequencia. Nem mesmo aonde a vontade do imperante é a unica reguladora das suas determinações politicas, os ministerios são menos duradouros e estaveis. Em Portugal, como outr'ora em Roma se contavam as esposas pelo numero dos annos, dentro em pouco contar-se-hão os gabinetes pelo numero dos mezes.

Lá fóra, nos paizes que se governam pelo regimen constitucional, ha dois partidos fortes e vigorosos, com suas bandeiras e com seus programmas; cada um tem suas aspirações, e procura realizar a palavra do seu evangelho politico. Quando um partido abandona o poder, sabe-se qual o que lhe succede; e sabe-se tambem quem é, d'onde vem, e que meios tenciona empregar para a realisação do seu systema politico e economico.

Lá fóra as escolas estão definidas; cada uma professa principios diversos, mas não os esquece, nem os renega. A opposição ataca os gabinetes com ardor; mas não se contenta com a invectiva gratuita, com o insulto infamante, com a diatribe de um facciosismo torpe, que se revolve pela lama das más paixões; discute, resolve, aponta aos adversarios os erros em que incorrem, os espinhos do seu caminho, as más consequencias dos seus projectos, e explana, no seu modo de pensar, como devem resolver-se as difficuldades e proseguir-se na administração das cousas publicas.

Os ministerios não cahem em face d'uma revolta mais ou menos apparatosa, ou de uma intriga mais ou menos bem urdida; cahem em presença de uma demonstração de desagrado, dada pelos legitimos representantes da opinião publica.

Os monarchas esprentam-n'a e abraçam-n'a, e conforme ella assim conservam ou retiram a confiança aos seus ministros.

Em Portugal, 'neste paiz aonde ha trinta annos se derramou tanto sangue e se empenhou tanto exforço pelo triumpho do governo constitucional, succede ao contrario. Não ha partidos, ha facções e corrilhos. Não ha lucta de ideias, ha questão de interesses particulares, de conveniencias pessoaes. O bem do paiz é nada; o amor e a abnegação pela patria são virtudes desconhecidas; o engrandecimento proprio, a satisfação do proprio orgulho, são os sentimentos inspi-

---

FOLHETIM

(3)

LUZ REDEMPTORA

(FACTOS PSYCHOLOGICOS)

AO MEU PREZADO AMIGO E MESTRE O

Ex.mo Sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos

III

Abrindo o terceiro capitulo, urge declarar ao morigerado e piissimo leitor que este meu modesto escripto não tem pretenções a obra romantica, nem a discussão historica, nem a these philosophica, nem a qualquer outra cousa que, pelos resaibos de substanciosa condição, seja panacêa contra a geral molestia da ignorancia. Limitado nos meus desejos, só aspiro a cobrir uma scena hybrida em que simultaneamente influem o espirito comico das situações ridiculas, e o melo-dramatico do theatro velho. Por isso, em face d'esta declaração previa, e confiado 'naquella Providencia que era o desespero do precoce scepticismo de Shelbey, não receio os venabulos ervados da maledicencia dos aristarcos famintos, que resvalerão inoffensivos pelas bandas do meu casaco, sem sequer deixarem o menor vestigio de sua enfurecida passagem.

Affirmo, com toda a sinceridade de uma consciencia impolluta e intransigente com cavillações, que, áparte toda a modéstia que me distingue, o meu carissimo leitor não perderá o tempo, lendo estas humildes linhas onde vão patentes algumas verdades bem duras de roer, e sobretudo proveitosas a quem não communga regularmente na eucharistia dos procederes regrados. Entenda-se, porém, que eu não me transformarei em implacavel açoite de protervos e traficantes, que para tanto não dão as minhas iras de munificente pedagogo e benevolo apostolo, embora essa transformação, como expressão de um perenne correctivo, fosse o expurgamento de muitas almas transviadas que por ahi se conspurcam nos infectos lodaçaes de uma arbitrariedade despotica.

Corrigir o mundo é difficuldade muitas vezes invencivel, e tanto que a exuberancia religiosa do infallivel Vaticano solemnemente o declara, manifestando-nos o vastissimo martyrologio dos catholicos beatificados que, em detrimento de uns ossos, debalde tentaram metter nos eixos da ordem este apparelho fraudulento e velho, chamado — mundo. Isto basta a convencer a intelligencia menos lucida de que certas emprezas, além de infructiferas e inuteis, são seriamente arriscadas. Ora agora, os que, seguindo como exemplo os impulsos de sua generosidade ingenita, se dão á improba tarefa de remediar o mal que não é insusceptivel de cura, merecem além da luminosa eternidade dos pantheons, as zumbaias agradecidas dos membros das confrarias, e d'outros reverentes apreciadores das boas obras, muito principalmente se ellas são attinentes á salvação e gloria de nossas almas.

Não obstante as muitas e sensatas considerações que eu poderia fazer sobre tal assumpto, e o proveito que d'ellas resultaria ao meu leitor, sacrifico-as a um silencio paciente, e retomo o fio da narrativa.

Antonio José não se suicidou, porque a força mysteriosa da conservação lhe desviara o fatal golpe que elle tinha resolvido ferir em si proprio. Largou a arma tentadora, e olhou febrilmente em torno do pequeno e desguarnecido aposento, descançando os olhos desvairados sobre umas letras elegantes, traçadas em alvissimo papel, perfumado de baunilha. Suas faces, então, contrahiram-se dolorosamente, e no espirito pungiu-lhe a influencia irresistivel de uma violenta impressão.

Alguma saudosa reminiscencia, ou recordação estremecida? Algum despertar de maguas que jaziam bem occultas no peito de Antonio José? Revelações de um passado venturoso que fugiu para não mais voltar?

Tudo isto e alguma cousa mais.

IV

O' meu leitor, se cheira rapé, póde, para dulcissimo arrobamento de suas fossas nasaes, armar-se de uma seraphica pitada, e dispor-se commodamente a ouvir-me.

Realmente Antonio José nunca fora rebelde aos ternos incentivos de um sentimento, sonho, delirio ou coisa assim, a que vulgarmente se chama: amor. Sensivel á harmoniosa vibração das cordas da alma, nunca elle se tornára remisso em prestar a sua escrupulosa attenção áquella orchestra intima que lhe deliciava os ouvidos embriagando-lhe o espirito.

A mulher, para elle, cingia-se de uma aureola deslumbrante, onde as mysticas flores do ideal desabrochavam graciosas e puras.

E d'esta arte consegui dizer em poucas palavras que Antonio José experimentava os estros intermittentes do vate. Na verdade, era esta cousa das maiores desgraças do meu heroe, que podera ter sido, com aprasimento dos visinhos, um cidadão honesto e prestante, se os amaldiçoados empuxões da poesia o não tivessem affastado das praxes positivas e rotineiras da vida para umas formulas sonhadas e attrahentes.

Aos seus obsecados progenitores cabe toda a responsabilidade d'esta miseria, porque elles a evitariam, estabelecendo-lhe afreguezada mercearia, onde as veniagas mal cheirosas lhe soffreassem as poeticas tendencias. Seria isto uma acção que resgatava Antonio José dos sarcasmos do mundo, e quem sabe, se tambem das ardentes fornalhas do inferno, paradeiro inflexivel onde vão retouçar-se almas condemnadas e protervas.

Um dia, uma mulher formosa, a quem não falleciam as mais provocantes seducções da mocidade, deixou-se illudir pelo prestigioso olhar do meu heroe, e tornando-se, de momento para momento, mais intensas as lavaredas de sua paixão, foi-se lentamente consumindo até chegar ao ultimo periodo de uma thysica pulmonar.

Antonio José sentiu profundamente o desastre, mas esperou do tempo a cura efficaz de sua molestia.

E dois annos depois estava curado.

Ella, a pobre mulher, callara no proprio sacrificio o heroismo de uma dedicação quasi inacreditavel, sem chamar com a tristeza de suas lagrimas uma saudade de tempos venturosos!

(Continua). *Sousa Araujo.*

radores dos actos politicos de quasi todos os nossos homens publicos.

As facções, no seu odio aos adversarios, nada poupam para os infarmarem no seu credito, e, soffregos do poder, saltam por cima de tudo para chegarem aos altos degraus da gerarchia politica.

Quando não ha meio legal que os justifique, ou se promove uma emboscada militar, ou uma emboscada pacifica, que não é por isso menos ridicula e affrontosa da dignidade da coróa, e o ministerio cahe sem razão constitucional que dê a explicação de tal facto.

Os inimigos sobem; no seu furor destróem e anniquilam quanto os adversarios tinham creado, demittem as suas auctoridades, provêem as que outr'ora tinham servido, exercem vinganças de todo o genero, e declaram-se, para legalisar os factos, protegidos pelo sentimento nacional.

Eis o espectaculo que Portugal está offerecendo a alguns annos a esta parte, e que está chamando a attenção de todos os povos cultos da Europa.

Porque é absolutamente impossivel que o paiz prospere e progrida.

Estamos 'nestas continuas alternativas; não ha nada firme; hoje faz-se com muito trabalho e despeza, o que amanhan é desfeito; e assim se consomem rios de dinheiro sem proveito para o paiz.

E quereis saber como lá por fóra nos avaliam?

Lê de as seguintes expressões de um dos mais importantes jornaes de Madrid:

«Como se vê, o procedimento para com as mudanças de ministerio em Portugal é o mesmo que seguia no nosso paiz Izabel II, porém notavelmente correcto e augmentado; este caminho já sabemos aonde conduz, e o sr. D. Luiz I corre a passos agigantados para seu fatal destino.

Já os nossos leitores conhecem os novos ministros nomeados: Sá da Bandeira, general moderado puro; bispo de Vizeu, homem muito popular, que passa por chefe dos democratas, mas sem illustração; marquez d'Avila, que é um... ministro, e Carlos Bento, orador de todos os governos.

. . . . . .

Em resumo, nem o estado politico interior de Portugal, nem o do exterior, podem ser peores.

O novo ministerio vale menos do que o anterior; se a comedia que acaba de representar-se tiver mais algum acto, daremos conta d'elle a nossos leitores, ainda que nos custa bastante occuparmo-nos de tão repugnantes farças.»

Realmente, o nosso estado politico é desgraçado; mas para elle tem concorrido todos os governos e todos os partidos; nenhum pode atirar a pedra aos seus inimigos.

Não concordamos, porém, em que este ministerio valha menos que o anterior. Este ministerio pode valer muito, se quizer inaugurar uma politica despretenciosa e franca, acercando-se de todos os homens que lhe podem dar conselho, e levantar não a bandeira de um partido, mas a bandeira da patria.

Hoje devemos importar-nos pouco se sympathisamos ou não com os ministros; temos obrigação de crer que a pratica dos negocios publicos lhe ha de ter sido salutar. Não vae o tempo para opposições facciosas; não sabemos nem devemos fazel-a, porque periga a salvação publica.

Por Deus, tenham menos amor proprio, e mais amor patrio. Não sacrifiquem ao seu egoismo a felicidade de uma nação, que merece melhor sorte.

Se o ministerio tem bons desejos, como acreditamos, não lhe levantemos obstaculos, antes, se podermos, vamos desempedir-lhe o caminho.

O nosso estado é precario; maior obrigação temos de atalhar o mal, e a primeira condição é um ministerio estavel e firme, que não revoluteie ao vento das paixões, e que, compenetrando-se da sua grave missão, invoque o auxilio do paiz, e ponha mãos a obra da regeneração nacional.

Se este ministerio mostrar que se propõe a tão difficil mas gloriosa empreza, temos obrigação de o auxiliar.

Senão, não.

Para a historia

O *Popular*, de Lisboa, publica a seguinte carta dirigida pelo sr. duque de Saldanha ao sr. marquez de Vallada:

«Cintra, 30 de agosto de 1870.

Meu querido marquez de Vallada.—Recebi a tua carta e não demoro a resposta.

A intima convicção, a certeza de que a continuação do ministerio Loulé, Lobo d'Avila e Mendes Leal, traria em poucos dias uma revolução, cujas consequencias seriam fataes; revolução da qual por muitas vezes tinha fallado a el-rei, sendo a ultima no dia 18 de maio, assegurando a sua magestade, que uma mudança qualquer de ministros seria uma valvula de salvação; e não tendo as minhas rogativas sido attendidas, me decidi a fazer o movimento que teve logar na madrugada do dia 19, no qual tu foste um dos meus corajosos companheiros. —Conseguida a mudança do ministerio, na noite do mesmo dia, tive a honra de ir dizer a el-rei, que tendo onze vezes recusado o ser presidente do conselho, o que já tinha tido logar no seu reinado, eu continuava a não ter o menor desejo de ser ministro, e que depunha nas mãos de sua magestade a auctorisação que na manhan d'aquelle dia me havia dado. El-rei não annuiu, e eu fiquei presidente do conselho.

Hontem, cinco dias antes da eleição dos deputados, um telegramma de el-rei me chamou ao paço.

Achei alli os marquezes de Sá e de Avila, Carlos Bento e Dias Ferreira. O sr. D. Luiz fez me conhecer a resolução em que estava de mudar immediatamente de ministros.

Fiz a sua magestade todas as ponderações, que o meu dever, como conselheiro d'estado, como seu mordomo-mór, e como seu verdadeiro amigo, me impunha—Disse-lhe:

—Que a nação em 5 dias ia pronunciar a sua sentença entre o ministerio e os seus adversarios; que estes, conscios de que a sentença nacional lhes seria terrivel, procuraram por todos os meios evitar que as eleições tivessem logar; e que a prova mais evidente era terem os ex-ministros Braamcamp, Lobo d'Avila e João Chrysostomo, retirado as suas candidaturas.

—Que em todo o reino, assim como na capital, havia o mais completo socego, e que eu podia assegurar a sua magestade, pela minha honra, que não seria alterado; que, por tudo que lhe podia ser caro, lhe pedia que não fosse, por um acto do poder moderador, fazer calar a voz da nação cinco dias antes do dia aprasado para ella pronunciar a sua sentença, e que se a sua resolução era difinitiva, que ao menos esperasse para o dia 5, pois que a eleição devia ter logar no dia 4.

Baldadas foram todas as minhas instancias.

El-rei, com a sua benevolencia por todos reconhecida, me asseguron que estava plenamente convencido da minha constante fidelidade á sua pessoa e dynastia, e que eu não devia duvidar da sua amisade.

Perguntou-me então sua magestade se eu acceitaria uma missão diplomatica, respondi que a minha acceitação dependia de duas cousas:

1.º Que sua magestade e os novos ministros me haviam de dar a sua palavra de honra de que não haveria reacção politica, e que el-rei e os ministros tomavam debaixo de sua especial protecção os meus amigos, e muito especialmente os que me tinham acompanhado a Ajuda no dia 19 de maio; 2.º Que a minha acceitação ficava ainda dependente de quem fosse o ministro dos negocios estrangeiros.

El-rei disse-me—O ministro dos negocios estrangeiros é o marquez d'Avila, que no conselho de estado tem sempre votado com o duque; e o presidente do conselho é o seu verdadeiro amigo marquez de Sá.

Tanto el-rei como os marquezes Sá e de Avila me asseguraram que não haveria reacção politica, e os meus amigos achariam 'nelles toda a protecção necessaria.

Pedi que fizessem attenção ao modo porque fosse redigida a minha demissão, porque protestava contra o modo usado, *attendendo ao que me representou etc.* porque não só não pedi a minha demissão, mas fiz quanto podia para evitar que a demissão tivesse logar antes das eleições, e antes da reunião das côrtes.

Eis-aqui tens, para teu conhecimento e dos nossos amigos, tudo o que se passou no memoravel dia de hontem 29 de agosto, cinco dias antes da eleição de deputados.

Acredita na sinceridade com que sou
Teu amigo verdadeiro
Saldanha.»

Lê-se no *Jornal de Vizeu:*

«*Ill.mo sr. redactor do Jornal de Vizeu*—Peço a v. s.ª o favor de publicar as seguintes linhas, que julgo necessarias á minha defeza:

Em um artigo do ultimo numero do seu periodico lê-se o seguinte periodo:

«Do primeiro, ainda que do *Jornal do Commercio* lemos a respeito d'elle o seguinte —«O pretoriano que preside a esta praça da infamia, a esta almoeda de torpezas, é o secretario geral d'este districto, conhecido de ha muito pela dedicação com que defendera na imprensa a causa dos celebres Brandões — ainda que lemos isto, dizemos nós, parece-nos mais digno de lastima do que de indignação, por quanto, anda elle na lida por instigações da fome, e assim dá cabo para o futuro do porvindouro refeitorio.»

A primeira parte é transcripta do *Jornal do Commercio* que não leio, e por isso me apresso agora a declarar a v. s.ª, que é calumnioso e falso o que alli se diz a meu respeito, e que faço esta declaração unicamente para o meu silencio nunca poder ser mal interpretado.

Tambem a segunda parte do periodo contem uma allusão ou um convite offensivo. Não lhe respondo, como não tenho feito a outros aggressões de igual caracter e procedencia, porque a propria analyse dos termos em que está formulada, fornece a sua melhor refutação, e nem a extraordinaria irascibilidade de v. s.ª contra mim me convence de que a humildade da minha pessoa podesse inspirar-lhe tamanhos sobresaltos ou tornar-se objecto de grandes discussões. E sou de v, s.ª mt.º att.º

José Alberto Corte Real.»

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 5 de setembro

Meus amigos. — *Alea jacta est.* Principiei a chronica do mez de setembro na Figueira, é justo que leve a empreza a cabo.

Sinto bastante que não fosse publicada por extenso a minha ultima correspondencia; distribuia uns excellentes rebuçadinhos, que certamente deviam deliciar muitos paladares. Os amigos, porém, que são lambareiros, tomaram-nos como roupa de francezes, e apenas mandam para cá os poucos que tinham pimenta.

Ah, meus amigos; se o tempo não fôra azado para *emboscadas* de todo o genero, eu tomaria de vós solemnissima vingança.

Vamos a novidades. Hontem, porque era domingo, foi dia cheio. De manhan, assisti á missinha, preceito religioso a que os banhistas não costumam faltar, uns para ouvir, outros para ver. Eu desde já declaro em abono da minha moralidade que pertenço á primeira classe. Depois fui visitar as pessoas de minhas relações, que vão chegando, e estabelecendo suas pousadas, como as andorinhas na primavera. A cada passo encontrava um rancho de senhoras, fadas, estrellas, anjos e cherubins, a quem eu, cá do intimo da alma, elevava canticos de esperança. Vi-as passar, e segui-as instinctivamente, impellido pela attracção irresistivel da sua belleza.

'Neste andar, chegaram horas de refeição.

Antes d'isso, foi barbear-me a casa do mestre Nunes, que, dos maus barbeiros da Figueira, é o melhor. Este, ao menos, deixa o couro, mas os outros levam o couro, e deixam o cabello. Oh, meus amigos, seja dito em abono da verdade, e em honra do merito. Percorram a Europa inteira, e dou uma orelha, se encontrarem barbeiro superior ao nosso Thomaz, da Sophia, ou ao Francisco, do Adro de S. Bartholomeu. A ambos já apalpei as mãos...

Satisfiz, depois, as exigencias do estomago, e parti para a praia.

Ha tempos, manuseando um alfarrabio do seculo 18.º, encontrei um preciosissimo tractado no qual se provava evidentemente que o paraizo terreal fica situado na India. É o certo é que eu, com aquelle espirito de credulidade, que me tem feito o mais infeliz dos homens (*), resolvi no proximo inverno marchar á procura das ignotas maravilhas.

Pois, senhores, o auctor laborava em grandissimo erro, excepto se o Eden se muda para a Figueira no mez de setembro, o que não admira, porque já os primeiros habitantes do paraizo tomavam banhos de chuva.

Sentadas pela praia, aqui e acolá, scismavam, ou conversavam, ou se devertiam as mais formosas banhistas, como as mais bellas filhas da bella Figueira. Umas confidenciavam ás suas amigas os nascentes amores, outras, com os olhos fitos nas aguas que lhes beijavam os elegantes pezinhos, scismavam vingança para o amor desleal, outras dissertavam com proficiencia ácêrca dos melhores *toilettes* para baile.

Éstas eram as mais felizes.

Alli vi a menina A., olhos pretos imminentes, 'numa cara sympathica e alegre; a elegante joven do cabello louro e olhos azues; a menina P. S., um dos mais attrahentes rostos, que sobresahe nos nossos salões; a menina T., sempre encantadora, etc. etc.

Emfim, á tardinha, a praia estava coberta de passeiantes, apresentando agradavel perspectiva.

Á noite recolhi a casa, enverguei a casaca, calcei luva branca, e, em todo o rigor da etiqueta, dirigi-me para a Assembleia Figueirense. Fiquei estupefacto. *Mirabile visu.* Estavam 42 senhoras, muitas que eu conhecia, mas em quem encontrava novos encantos.

Opinava o meu companheiro que a rainha do baile era a menina T. Eu vou com a opinião dos entendidos; o que, porém, posso affirmar, é que tive a felicidade de dançar com ella uma contradança, e que fiquei captivado com a sua affabilidade de tracto e delicadeza de maneiras.

A menina dos cabellos louros não esteve presente; em compensação havia lá uma formosura de olhos castanhos e cabellos da mesma côr, que eu não teria duvida em proclamar rainha da *soirée.*

Tenho notado que os *toilletes* são em geral de muito gosto, mas não ostentosos e ricos. Ainda bem; as damas devem convencer-se que 'numa praia de banhos não se tracta de modas.

O anno passado, o luxo extraordinario affastou d'aqui algumas familias, que não podiam ou não queriam sustental-o, demais a mais, com encommodo proprio. Estimo por isso que este anno as damas declarem guerra ao demasiado luxo, mesmo porque a belleza mais sobresáhe com vestuario simples.

A direcção da assembleia não se poupou a despezas para ornamento das sallas. Aquellas velhas bambinellas, a quem o Bocage, se as visse, faria um soneto como o do camapé, foram substituidas por outras de admiravel effeito.

Emfim as duas Assembleias rivalisam. Quem folga são os frequentadores.

—Chegaram hontem o nosso sympathico Guerra, e o sr. Antonio Doria. Todos os dias vejo passar bastantes carros para o novo hotel *Foz do Mondego;* assim não me admirarei de ámanhan ouvir dizer—O novo hotel já tem alogados cem quartos.—

Nada mais. Se ámanhan podér, enviarei as ultimas mais fresquinhas.

Aristoteles.

(*) A razão é porque o tempo vae só para os velhacos, e para os *francezes.*

NOTICIARIO

Passagem — Na segunda feira passou na estação do caminho de ferro d'esta cidade o ex-ministro do reino, sr. José Dias Ferreira.

No caes da estação esperavam-no muitos dos seus amigos e admiradores, a quem o sr. Dias Ferreira abraçou affectuosamente. Tambem alli foi a philarmonica *Conimbricense,* que desempenhou algumas peças de musica até que o comboyo partiu, e subiram ao ar muitos foguetes.

Depois quasi todos seguiram no comboyo até á Mealhada, aonde se despediram de s. ex.ª

Ouvimos que o sr. Dias Ferreira vem brevemente a Coimbra.

Nomeação — Foi nomeado secretario geral d'este districto o sr. José da Costa Gomes.

Codigo Commercial—Lê-se 'numa correspondencia de Coimbra para o *Commercio do Porto:*

«Está concluida a impressão do projecto do codigo do commercio pelo sr. dr. Diogo Pereira Forjaz. O illustre auctor termina assim o prologo do seu importante livro:

«Devéra seguir-se a exposição dos seus motivos. «Emprehendi este trabalho com referencia princi- «palmente á obra mencionada acima, e ao proje- «cto, commentado, do processo commercial do sr. conselheiro Gaspar Pereira da Silva, por serem «estas as suas mais proximas fontes. Não posso «todavia continual-o, muito menos concluil-o. Não «m'o permittira 'nesta occasião, não m'o permit- «tirá talvez de futuro, o profundo golpe, com que, «poucos dias ha, aprouve á Divina Providencia «ferir o meu coração de pae. Seja o actual projecto «desacompanhado de commentario, o ultimo es- «forço da minha, já d'a muito cançada, intelligen- «cia. Limitar-me-hei a declarar, como esclareci- «mento do systema adoptado, que o projecto com- «prehende só o que é mercantil, ou como espe- «cialidade pela natureza, ou como excepção ás «disposições communs, contidas no codigo civil e «nas leis do processo civil, que mesmo para o «commercio considero a lei geral.»

«Já havia sido um grande perda para a sciencia a jubilação do talentoso cathedratico, porque nem no exercicio do magisterio, nem fóra d'elle, se póde esperpa que s. ex.ª continue os seus trabalhos sobre um dos mais difficeis ramos da sciencia do direito. Oxalá que se conforte o animo d'aquelle

distincto cavalheiro, e que de si tire forças para se não deixar succumbir ao profundo golpe, com que a desventura o feriu.»

Além do que se diz 'nesta correspondencia mais sabemos que o projecto do codigo commercial é dedicado por s. ex.ª á memoria do seu saudosissimo Alvaro, que a morte ha pouco lhe arrebatou dos braços.

Depois d'este fatal golpe, o nosso respeitavel amigo ficou tão opprimido de espirito, que não só não poderá fazer a exposição dos motivos do projecto, como diz na parte da introducção acima transcripta, mas nem sequer continuar o trabalho dos regulamentos, a que se referem muitos artigos do projecto e que são essenciaes.

É realmente uma triste noticia, porque a sciencia juridica, que já devia muito á valiosa intelligencia e aturado trabalho do sr. conselheiro Diogo Forjaz, tinha direito a esperar muito mais. A Providencia, porém, feriu-o no mais intimo da alma, e deixou-o 'num estado de prostração quasi irremediavel.

Nós desejamos a s. ex.ª as consolações e allivios, que lhe póde dar a religião e a amisade.

O general Baldy—No domingo falleceu em Cellas, em casa de sua illustre familia, o sr. José Maria Baldy, dr. em Mathematica pela Universidade de Coimbra, e general do exercito portuguez.

Perdeu-se um grande homem e um grande militar. O sr. Baldy era ainda d'aquelles homens de coração forte e animo varonil, cuja falta mal se pode prehencher. Espirito intelligentissimo, alma bondosa e dedicada a tudo que é nobre, o fallecido general era um cavalheiro completo.

Não podiamos fazer-lhe maior elogio, que o que lhe faz o digno parocho da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, no seguinte officio que dirigiu ao sr. governador militar:

Ill.mo e ex.mo sr.—Em conformidade do que tive a honra de significar a v. ex.ª no dia dois do corrente mez de setembro, me cumpre levar ao seu alto conhecimento que o general Baldy é cadaver, já não existe! Finou-se hoje, pelas onze horas da manhan, na casa da quinta dos Albergarias, em Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes! Morreu, como viveu, um exemplar de todas as virtudes christãs! Que homem! Que justo! Todos aqui lamentam este infausto acontecimento: a indigencia perdeu um estrenuo bemfeitor, e o exercito portuguez, deve compenetrar-se de um nobre orgulho por haver fallecido no Osculo do Senhor tão illustre como distincto camarada, cujos restos mortaes devem reverter ao centro de nossa mãe commum, ámanhan 5 do precitado mez, pelas cinco horas e meia da tarde, o que me pareceu conveniente transmittir a v. ex.ª para os effeitos necessarios. Deus guarde a v. ex.ª—Residencia em Santo Antonio dos Olivaes, 5 de setembro de 1870. —Ill.mo e ex.mo sr. governador militar e civil de Coimbra. — O Prior, *Joaquim Paes de Almeida*.

Na segunda-feira foi o cadaver sepultado. O sr. governador militar, com toda a força estacionada 'nesta cidade, foram fazer ao finado as ultimas honras, em Santo Antonio dos Olivaes.

A terra lhe seja leve.

Notavel artista — As *impressões do Bussaco*, que publicámos no numero passado, são escriptas pelo sr. Luiz Vermell, notavel artista hespanhol, que ha seis annos percorre a Hespanha e Portugal, para depois publicar os apontamentos das suas viagens.

O sr. Vermell é de Barcellona; é pintor e esculptor, e executa muitos outros trabalhos artisticos por curiosidade. Sahiu de sua terra, só pelo desejo de visitar tudo quanto a peninsula tem de mais bello, e copiar alguns monumentos notaveis, ou pontos de vista pittorescos, para juntar as respectivas estampas á sua obra.

Este artista é sobretudo primoroso em pinturas a aquarela. Vimos um pequeno quadro, representando alguns morangos, e duas vistas do Bussaco, que são admiraveis da naturalidade.

Tambem o sr. Vermell, a pedido do sr. dr. Raymundo, cavalheiro a quem veio recommendado, fez uma pintura allegorica de Coimbra. È uma mulher majestosa e bella, com a fronte larga, coroada pelas rosas (symbolo da belleza), e pelo louro (symbolo da gloria), tendo no alto da cabeça um cortiço (symbolo da sciencia).

Da cabeça pendem formosos anneis de cabello, e fitas de côres nacionaes. É um bonito trabalho.

O sr. Vermell volta brevemente a esta cidade, para continuar os seus trabalhos, porque está muito agradado de Coimbra, e diz que nunca encontrou cidade tão bella, e que offerecesse tantos e tão pittorescos pontos de vista.

Tambem este artista notavel é esculptor, e faz obra de talha em madeira. E além de tudo é tambem um homem attencioso, e que revela no seu tracto qualidades apreciaveis.

O sr. Vermell partiu para Braga, a fazer uma estatua, e depois vem novamente a Coimbra.

Tempo — Ha duas noites que chove muito. O Mondego metteu mais agua, mas os barcos ainda não podem navegar. O vento sopra do S. A temperatura está amena.

Obituario — Durante a semana finda em 3 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Amaro, filho de José Benedicto da Cruz e de Anna Benedicta, natural de Coimbra, de edade de 62 annos, fallecido no dia 24, e enterrado em sepultura rasa n.º 371-A.

D. Antonio, filho de Antonio de Sousa Macedo Almeida e Vasconcellos e de D. Maria Hypolita Cassiana de Fla da Rosa, natural de Santa Combadão, de edade de 77 annos, fallecido no dia 30, e enterrado em sepultura rasa n.º 372.

João, filho de José Pereira Marques e de Maria Thereza, natural de Freiria, de edade de 36 annos, fallecido no dia 31, e enterrado em sepultura rasa n.º 373.

Do hospital 3.

Total 3:511, sendo 1:489 em sepultura rasa, e 2:022 na vala geral.

EXTERIOR

Capitulação do exercito francez

Pariz, 2, *ás dez horas e quarenta minutos da manhan.*

O governo publicou depois da meia noite a seguinte nota:

«Á parte noticias officiaes que nos faltam, os despachos telegraphicos belgas do dia 31, muito provaveis, annunciam um combate de doze horas, no dia 30, entre Mac-Mahon e os prussianos. Os francezes, que tinham deixado as alturas arborisadas, foram atacados e obrigados a um movimento de retirada, ao principio. Os francezes tomaram depois, e vigorosamente, a offensiva, e de noite passaram o Meuse para se reorganisarem do lado de Donchéry, na estrada de Mézières. As alternativas d'esta jornada custaram perdas sensiveis. Os prussianos queimaram alem d'isso Mouzon, e mataram uma parte dos habitantes. Os francezes fizeram um mal consideravel aos prussianos. A infanteria de marinha praticou prodigios de valor. No dia 31 os prussianos retomaram a offensiva, ás sete horas da manhan, sobre a margem esquerda do Meuse, entre Doury e Donchéry, attrahidos por Mac-Mahon para perto das fortificações de Sédan. Os prussianos, da margem esquerda, soffreram perdas muito consideraveis, e ao meio dia retiraram-se para Villermantz, depois de inuteis tentativas para repassarem o Meuse. No dia 31, de manhan, Mac-Mahon passava o Meuse em Mouzon. Este facto porém está em contradicção com o despacho do rei Guilherme, que annuncia ter repellido Mac-Mahon para alem do Meuse. Novos combates devem ter tido logar.»

Pariz, 2, *ás duas horas e cincoenta e cinco minutos da tarde.*

A victoria de Bazaine no dia 26, em Courcelles, confirma-se. Strasburgo resiste heroicamente: vae ser soccorrida. Continua activamente a formação de um corpo de 150:000 homens em Lyon, e outro de 70 mil homens em Toulon.

A sessão do corpo legislativo abriu-se hontem, 3, ás tres horas e meia da tarde, sob a presidencia de Scheider. O ministro da guerra Palikau, subindo á tribuna, disse que das noticias não officiaes, que recebéra, e que julga verdadeiras, consta que o marechal Bazaine, depois de uma sortida muito vigorosa, foi obrigado a retirar-se para Metz, e que, depois de uma batalha dada entre Mézières e Sédan, o exercito de Mac-Mahon, victorioso ao principio, viu-se obrigado a retirar-se diante da força numerica dos prussianos, tornando-se assim impossivel a junccão dos dois exercitos francezes. Que a situação era muito grave, mas não desesperada, e que 100:000 guardas moveis iam ser concentrados em Pariz.

Mais tarde chegaram a Pariz novas noticias, confirmando as primeiras. D'ellas se vê que o exercito da Mac-Mahon foi derrotado, e que o general Wimpffen, tomando o commando em consequencia dos ferimentos de Mac-Mahon, assignou uma capitulação. Os prussianos tinham recebido um reforço de 120:000 homens, e o marechal Bazaine, sendo repellido, ficou cercado em Metz. A capitulação foi assignada em Sédan, e o imperador, prisioneiro, declarou que não tendo o commando do exercito, apenas rendia a sua pessoa, deixando tudo o mais á regencia de Pariz. O rei da Prussia decidirá o local onde o imperador deve ir residir. Diz-se que o principe imperial se acha na Belgica, onde tambem entraram alguns batalhões francezes, que depuzeram as armas.

Failly foi morto, e de Lyon marcham 30 mil homens para o exercito.

De tarde esperava-se que hoje, 4, houvesse uma manifestação ás portas do corpo legislativo, e fallava-se em se propor a creação de um governo provisorio.

O governo convocou hontem mesmo o corpo legislativo para uma sessão á meia noite; e no entanto publicou a seguinte proclamação:

«Francezes.— Uma grande desgraça fere a patria, depois de tres dias de lutas heroicas sustentadas pelo exercito do marechal Mac-Mahon contra 300:000 inimigos: 40:000 homens foram feitos prisioneiros; o general Wimpffen, que tinha tomado o commando do exercito em substituição do marechal Mac-Mahon gravemente ferido, assignou uma capitulação. Este cruel revez não abala porém a nossa coragem. Pariz está hoje em estado de defeza; as forças militares do paiz organisam-se, e antes de poucos dias um novo exercito estará nos muros de Pariz; outro exercito forma-se nas margens do Loire. O vosso patriotismo, a vossa união, e a vossa energia salvarão a França. O imperador foi feito prisioneiro na luta. O governo, de accordo com os poderes publicos, toma todas as providencias que a gravidade das circumstancias comporta.—Assignado o conselho de ministros: *Conde de Palikau* =Almirante, *Rignault de Genoilly*=*Jules Brame*=*Principe de la Tour de Auvergne, etc. etc.*»

Noticias posteriores, datadas de Pariz, ás dez e meia da noite, de 3, dizem que a populaça percorre os *boulevards* gritando pela deposição do imperador, e dando vivas a Trochu. Julga-se que Failly se suicidou, e que Lebœuf e Canrobert morreram.

Hoje chegou a noticia do que se passou na sessão do corpo legislativo celebrada á meia noite de hontem. Foi lida a proclamação do conselho de ministros, e Julio Fabre propoz a deposição do imperador, a formação de um governo provisorio, e a nomeação de Trochu para commandante em chefe. O centro esquerdo preferia um *comité* de cinco membros que nomeasse o ministerio; o governo é contrario á deposição, cuja discussão ficou para hoje.

As ultimas noticias recebidas hoje dizem que o imperador, achando-se cercado em Sedan, enviou um official como parlamentario; os prussianos porém exigiram que o parlamentario fosse o proprio governador de Sedan. A capitulação foi sem condições. O imperador foi de carruagem ao quartel general do rei da Prussia: 15:000 francezes entraram no territorio belga, e calcula-se em mais de 40:000 os que capitularam. A imperatriz parece resolvida a não deixar Pariz, senão quando a cidade ficar sepultada em suas ruinas.

Hoje, á uma hora da tarde, teve logar outra sessão do corpo legislativo. Os arredores do palacio estavam guardados pela tropa, e a praça da Concordia cheia de povo.

Palikáu propoz a creação de um *comité* de defeza para ajudar o governo, e que elle seja nomeado tenente general. Thiers propoz a nomeação de uma commissão de defeza escolhida em todos os lados da camara. Esta proposta estava assignada por quarenta e cinco deputados, e implica para mais tarde a convocação de constituintes. Gambetta e Julio Fabre pedem a prioridade de discussão para a sua proposta de deposição; declara-se a urgencia simultanea das tres propostas que são mandadas collectivamente a uma só commissão. A sessão declarada permanente foi suspensa ás duas horas e um quarto da tarde, data das ultimas noticias recebidas até ás onze horas da noite de hoje, 4.

Proclamação da republica

A republica foi proclamada em Pariz. Em presença d'este facto as noticias anteriores perdem todo o valor. Os telegrammas, que nos communicam tão importante nova, são os seguintes:

Pariz, 4, ás sete horas e quarenta e cinco minutos da tarde.

A revolução effectuou-se. O povo está senhor das Tulherias e da casa da camara. O enthusiasmo é immenso e vertiginoso. O povo, a guarda nacional e o exercito fraternisaram. Não houve effusão de sangue. O povo está nos quartos das Tulherias. O pavilhão imperial foi abatido em toda a parte, e uma corôa de cypreste collocada na grade das Tulherias. O povo guarda cuidadosamente o palacio e os jardins. Os prussianos, que marcham sobre Pariz, provavelmente suspenderam a marcha, porque a defeza de Pariz será heroicamente mantida. O imperio está cahido. A imperatriz partiu hoje pelas duas horas. Organisa-se um governo provisorio.

Pariz, 4, ás onze e quarenta minutos da noite.

Aos srs. prefeitos, sub-prefeitos, generaes, governador geral da Algeria, e a todas as estações telegraphicas da França.

Republica franceza — Ministerio do interior.—A deposição foi pronunciada no corpo legislativo; a republica foi proclamada na casa da camara, e um governo de defeza nacional, composto de onze membros todos deputados por Pariz, foi constituido e ratificado pela acclamação popular. Os nomes são: Emmanuel Arago, Crémieux, Jules Fabre, Ferry, Gambetta, Garnier Pagés, Glais Bizoin, Pelletan, Picard, Rochefort e Jules Simon. Trochu é ao mesmo tempo mantido nos seus poderes de governador de Pariz e nomeado ministro da guerra em substituição do general Palikau; os seus collegas conferiram lhe a presidencia. Fazei affixar immediatamente, e sendo necessario, mandai proclamar por pregoeiros publicos a presente declaração.

Pelo governo de defeza nacional.=O ministro do interior, *Leon Gambetta*.

Pariz, 4 de setembro de 1870.

Noticias importantes

Consta que o sr. conde de Thomar participou que as tropas italianas marchavam sobre Roma, perguntando ao mesmo tempo o que deve fazer se o Papa sahir da cidade eterna.

O governo portuguez respondeu ao sr. conde que acompanhasse o soberano Pontifice a qualquer parte que elle se dirigisse.

Madrid, 6.—A imperatriz Eugenia partiu para a Belgica.

Pariz, 6.—A capital está no cumulo da exaltação. Os prussianos marcham sobre Pariz. Grandes reforços atravessam o Rheno proximo a Rembs. Os franc tireurs e a guarda nacional vão ao seu encontro. O exercito de Vinoy chegou a Laon.

—Sabemos que uma casa commercial respeitavel de Lisboa recebeu noticias directas de Pariz, pelas quaes consta que houvera grave desintelligencia entre os republicanos mais influentes, da qual se originou um tumulto, que se receiava viesse a reproduzir-se com caracter mais grave.

—Todas as principaes cidades proclamaram a republica.

CORRESPONDENCIAS

Arganil, 31 de agosto de 1870.

Sr. redactor.—Ficámos até hoje silenciosos á vista dos anonymos publicados no seu jornal, e datados de Arganil, esperando que seus auctores se conteriam nos termos da decencia, embora quizessem dar um pequeno desabafo á sua, aliás bem mal cabida paixão, o que até nos servia para matar alguns momentos de semsaboria;— mas vendo que passam mui além d'estes limites, lançando graves stigmas nos caracteres honestos, a quem esta terra deve mui relevantes serviços, — ao passo que exaltam outros, com encomios, uns encommendados e outros signados, segundo consta pelo proprio elogiado, sendo este aliás um caracter que só por uma jocosa ironia poderia merecer uma leve sombra d'elles, não podemos deixar de escrever duas, mas bem frizantes palavras, em nome da moralidade, que elles tão balofamente alardeam.

O elogiado, sr. redactor, é o padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, d'esta villa; a este homem, privado hoje de grangear meios para suas extravagancias, e chorando, como nós o vimos chorar, de que lhe tiraram o pão com a sobrepeliz, metteu-se-lhe na cabeça que por *faz* ou por *nefaz* ha de entrar nas irmandades, e mais repartições publicas, para elle ter algum vintem e para dar á sua musica; — a qual, por isso, grangeou o appellido de *migalha!!*

—é que alguem lhe leria o conselho do nosso grande estadista marquez de Pombal a um aldeão, que lhe fôra pedir um emprego, perguntando-lhe *se não havia alguma irmandade na sua terra*.

As irmandades, porém, o povo, e o seu parocho que o conhecem, e as suas extorsões, o repellem d'ellas com todas as suas forças, e ahi está a razão, porque este parocho lhe não convem.

As nossas incriminações não são vagas; elles querem que se lhe aponte uma falta, e nós vamos satisfazer, com exuberancia, a sua petulancia.

Começando por perguntar ao sr. Joaquim Ignacio o que fez elle da quantia de. . . . que, no anno de 1866, quando s. s.ª, ainda ignoradas as suas qualidades, conseguiu servir de provedor da Misericordia, ao mesmo tempo que juiz na irmandade do Santissimo, esta dispendeu pagando aos srs. ecclesiasticos e aos musicos, por parte da Misericordia, na função da semana Santa d'esse anno!?

A quantia sahiu da Misericordia para satisfazer á do Santissimo o seu desembolço, mas ella não entrou na thezouraria d'esta irmandade, ella não consta da sua receita!!

O que fez s. s.ª no anno seguinte de 1867, quando apenas provedor da Misericordia, mas influente e director da pobre Mesa do Santissimo, da modica quantia de 19$000 réis que a Misericordia egualmente deu para satisfazer á irmandade do Santissimo, o que esta havia dispendido, por aquella, com os srs. ecclesiasticos e musicos na semana Santa d'esse anno? Essa quantia não entrou na thezouraria do Santissimo; ella não se vê nas suas contas!!! Responda, sr., a estes factos descarnados, e deixemo-nos de insultos, e nós teremos a satisfação de mostrar ao publico as gentilezas do homem *honrado e laborioso*.

Com receio de nos tornarmos enfadonhos, não passamos hoje d'estes dous factos, promettendo continuar com immensidade d'elles nos annos, felizmente mui poucos, da administração do *elogiado* nas irmandades, proseguindo depois com os na musica e das extorsões que elle tem feito ás mesmas e mais repartições publicas, sendo ellas a causa poderosa da sua decadencia, para obstar á qual já, por duas vezes, nasceu uma outra musica, verdadeiramente philantropica, que se tem acommodado ás circumstancias das mesmas repartições, prestando-se até gratuitamente, e por mais que uma vez, pelo que a outra musica a appellida a musica de *codea*, o que lhe faz muita honra. Não nos escapará de mencionar o facto tão escandaloso que teve logar na noite de 14 de agosto corrente, na capella de Nossa Senhora de Mont'Alto, pelo que alguns devotos pediram com instancia a exoneração d'esse mordomo indecente e sacrilego; sem perder de vista o outro anonymo *fatellista*, que se atreve a metter-se de folhetinista, conforme fôr o grau do seu atrevimento; e elle bem sabe quanto o perseguimos ha dois annos, mesmo aos umbraes da Universidade, até o fazer sentar no mocho dos réus, de cujas custas estamos ainda no desembolço, por elle não ter d'onde se cobre!! e de tudo será evidentemente concluida a razão por que tanta sombra lhe faz o nosso benemerito pastor, e mais cavalheiros, que se vêem na necessidade de os repellir das repartições publicas.

Não pensem os anonymos que nós trepidamos em apresentar o nosso nome: até nos constrange este modo de escrever *de mascarado*; mas é forçoso imital-os, sem deixarmos, comtudo, de publicar ao *cura e freguezes* a paternidade da nossa obra, para que nenhum outro responda por ella.

E a v., sr. redactor, pedimos a inserção d'estas duas linhas para bem da moralidade e da justiça offendida, pelo que nós nos assignamos

De v., etc.
Um constante leitor e
O azorrague dos malvados.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Despedida

1 Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro despede-se por este meio das pessoas que 'nesta cidade o honraram com suas relações e amisade: a todas offerece seu limitado prestimo em Villa Real.

PRIMEIRA CASA FELIZ

Rua do Visconde da Luz, 104-106 — Almeida — **Rua do Visconde da Luz, 104-106**

Loteria da Misericordia de Lisboa

EXTRACÇÃO A 15 DE SETEMBRO DE 1870

Premio maior — 8:000$000

2 JOSÉ CORREIA D'ALMEIDA JUNIOR tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 5$400 réis, meios a 2$700, quartos a 1$400 réis, oitavos a 700, e cautellas de 30, 50, 60, 70, 120, 140, 240, 280, 360, 480 e 560 réis. Satisfaz com promptidão todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias, vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio, sellos, ou estampilhas, e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes.

O mesmo vendeu da ultima extracção os seguintes premios — em bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas.

NUMEROS	PREMIOS
8:171.	500$000
3:860.	500$000
9:484.	400$000
3:174.	400$000
302.	400$000
302.	28$800
4:810.	200$000
3:324.	200$000
1:381.	100$000
1:093.	100$000
4:026.	100$000
6:850.	100$000
7:541.	100$000
9:075.	100$000
7:251.	100$000

Seminario Episcopal de Coimbra

3 TENDO de admittir-se alguns alumnos gratuitos no proximo outubro, deverão os pretendentes entregar na secretaria do mesmo seminario, até ao dia 15, os seus requerimentos com documentos que provem a sua pobreza, vocação, e bom comportamente e exames que tiverem feito; tudo na conformidade dos annos anteriores.

Coimbra, 4 de setembro em 1870.
Padre, *Francisco Homem das Neves Valente.*

Muito em conta

4 UMA porção de pares de fôrmas antigas, em muito bom uso, encospias, e pernas de metter. A quem convier, largo da Freiria n.º 8.

Concurso

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870. — O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

6 Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na rua Calçada n.º 134—138.

Augusto dos Santos Gonçalves participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto um grande e variado sortimento de moveis, tanto de pau, como de ferro, os quaes vende por preços muito diminutissimos. O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda que lhe seja feita pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

LOTERIA

Extracção em 15 de setembro

8:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$4000, meios a 2$750, quartos a 1$400, oitavos a 700 rs., e cautellas desde 480 até 30 réis.

O mesmo vendeu da ultima loteria em meios bilhetes, oitavos e cautellas os seguintes premios:

8:348	500$000
4:984	400$000
302	400$000
2:096	200$000
7:251	100$000
4:280	100$000

AVISO AO PUBLICO

8 José Maria Torres, agente 'nesta cidade do jornal *O Primeiro de Janeiro*, previne os seus amigos e freguezes de que continua a fazer a distribuição do dito jornal todos os dias ao meio dia, excepto ás segundas feiras, pela modica quantia de 10 réis; acceita assignaturas para Coimbra, por 3 mezes, 800 réis. Recebe tambem annuncios.

Coimbra, rua das Solas, n.º 5.

Amortalhadeira

MARIA DA CONCEIÇÃO LIBERIA, achando-se completamente restabelecida da grave enfermidade, que por algum tempo a teve no leito da dor, participa que de novo offerece o seu prestimo a todas as pessoas que d'ella necessitem.

Tambem se encarrega de fazer toda a qualidade de roupa.

Mont'arroio, (rua do Asylo), n.º 2.

Alviçaras

10 Perdeu-se um chaile de algodão azul e côr de castanha, com fatos de banho, um vestido ainda com o corpo por pregar, um roupão para menina, uma jaqueta e calças de homem e uma coberta de chita, desde a Bemcanta a Montemór, na noute de 29 pora 30.

Dão-se alviçaras a quem entregar estes objectos, ou na quinta do sr. Luiz Leite, da Bemcanta, ou na casa da ex.ma sr.ª D. Carolina Vieira, dos Cazaes do Campo, ou mesmo se mandam buscar, sabendo-se aonde elles param.

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

11 Agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas, 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 % ou 6$000 réis por acção, relativo ao primeiro semestre do anno de 1870.

Coimbra, 3 de setembro de 1870.—O agente, *Manuel dos Santos Junior.*

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta, e tambem se vendem fôrmas para calçado.

Attenção

13 Ha um individuo que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim.

Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

Para o Pará

14  Vae sahir de Lisboa o veleiro brigue portuguez LIGEIRO, capitão practico José do Ó.

Tem excellentes commodos para os passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançados.

Para ajustes tracta-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:523 | **Sabbado, 10 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Ganha terreno a ideia de formar um ministerio de conciliação, para conjurar os perigos com que a crise terrivel, por que estamos passando, ameaça a independencia do paiz.

Esta ideia não é nova, e nós fomos dos primeiros que a aventámos, e por signal que então nos acoimaram de inconvenientes e utopistas.

Ha já dois annos, quando nós viamos o mau caminho que tomavam as cousas publicas, quando pensavamos na desmoralisação politica que ia invadindo os primeiros funccionarios da nação como o menos importante homem publico, e observavamos a lucta das paixões e dos odios partidarios e pessoaes com um desenfreamento insensato, então nós pediamos que se sacrificassem incompatibilidades particulares, e que, aquelles que ainda sentissem algum amor pela patria, se unissem, fortes e resolvidos a abafar a voz dos ressentimentos, para só ouvir a voz da razão e do patriotismo; então, e ainda depois, censuravamos essas tricas em que se envolviam os que mais asizados pareciam ser, sem se lembrarem que a consequencia fatal e inevitavel do seu descuido era a miseria publica, o descredito nacional, e por ultimo a perda da independencia.

Mas então a tempestade das paixões não deixava ouvir os clamores da gente imparcial; e só agora, que vêem o paiz a precipitar-se no abysmo, aonde elle não deveria ter chegado, se houvesse abnegação, se as virtudes civicas não fossem aqui um mytho, é que pedem um ministerio de todos os partidos, como unica táboa de salvação 'neste naufragio que a náu portugueza está padecendo.

Embora. Foi necessario que a experiencia triste lhes aconselhasse esta necessidade? Não devêra sel-o, e melhor fôra que o não fosse; mas já que chegamos a tão desgraçadas circumstancias, escolham-se nos differentes partidos politicos aquelles homens, que, pela sua provada intelligencia e honestidade, sejam dignos de ser pilotos 'nestes tempos borrascosos que nos opprimem.

Não nos oppomos, pois, a um ministerio de conciliação. Em circumstancias normaes, oppornos-hiamos; agora reconhecemos que é uma necessidade de occasião, aconselhada pelo estado gravissimo a que os erros de todos nos têm conduzido.

Nós ainda cremos na salvação do paiz; este velho Portugal, que foi o terror dos povos, esta patria de Titans, que formam as paginas mais brilhantes da historia do mundo, não pode morrer assim, amortalhada pelos ambiciosos e miseraveis, e tendo por epitaphio a gargalhada de alguns cynicos e traidores. Deus, que o tem conservado entre os povos da Europa, não pode permittir este ultraje a quem espalhou pelo mundo selvagem as luzes da religião, e exaltou o seu nome até aos confins da terra.

Mas depois do auxilio de Deus, o trabalho do homem. A conservação da autonomia portugueza tem porventura sido um facto providencial. Não nos confiemos, porém, só á Providencia. Empreguemos os meios que estão ao nosso alcance.

Para isso é preciso que terminem de prompto as guerras dos partidos, em que nada se poupa para aniquilar o adversario, e até para o atacar na sua honra; que os homens publicos, de todas as parcialidades, convencidos da pessima situação do paiz, envidem um esforço supremo para regenerar esta nação, tão cançada pelas pugnas intestinas, e tão gangrenada pela immoralidade e indifferentismo politico.

'Neste sentido apoiamos a formação de um gabinete conciliador; e pedimol-o até com instancia.

TESTIMUNHO

Um jornal de Lisboa têm atacado com uma insinuação infamante um dos nossos mais importantes vultos politicos, que hoje exerce cargo elevadissimo da administração publica.

Temos conversado com muitos individuos d'esta cidade, contemporaneos do facto a que a folha lisbonense allude, e cujo testemunho nos merece o mais inteiro credito; d'elles sabemos que o personagem, a quem se pretende beliscar na sua honra, não teve a menor parte, e foi completamente alheio a esse facto.

Não é com meios tão ignobeis que se combatem os inimigos politicos. Primeiro que tudo a verdade, e o respeito áquelles em quem a sociedade tem fixadas as suas vistas.

EXTERIOR

SUCCESSOS DE PARIZ

Apenas o echo das deploraveis noticias, dadas á camara pelo ministro da guerra, se espalhou por Pariz, por todas as partes se formaram grupos, commentando com a mais patriotica emoção o novo Reichshoffen.

Ás 8 horas, um primeiro grupo, composto de 400 ou 500 pessoas, descia pelos *boulevards* gritando: Viva Trochu! Ao Louvre! Na praça da Opera o grupo fez alto para ouvir um joven orador, que em resumo dizia:

— Não é ao Louvre que é preciso ir, mas ao Corpo legislativo.

— Não!

— Sim!

— Não; a casa de Trochu!

— Á Camara!

'Neste tempo crescem as interpellações; d'ahi a pouco um grupo de 3 a 4:000 homens chega gritando: Viva Trochu! Destituição! Este ultimo grito escapa de todas as vozes, e os dois grupos reunidos caminham para o Louvre. Na praça Vendôme os clamores tornam-se furiosos ao passar junto de columna, para o qual se dirigem muitos punhos ameaçadores. Na rua de Castiglione, officiaes e subalternos de guarda movel passam em carruagens descubertos, sendo objecto de uma ovação; e respondem gritando: — Sim, sim, a destituição! — Na rua de Rivoli, deante d'um posto de guarda nacional, renovam-se as acclamações, ao mesmo tempo que debaixo das janellas das Tulherias ressôam energicos gritos de destituição. Ao chegar deante da porta do antigo ministerio de Estado, actual residencia do governador de Pariz, gritou-se: Viva Trochu! E logo pediram que o general se apresentasse, e falasse. Um official de estado maior diz que o general acaba de assignar ordens importantes, e que viria em seguida. Novas acclamações em honra de Trochu.

D'ahi a pouco o governador de Pariz apparecia no palacio. O general estava pallido, e lhe assomavam aos olhos lagrimas que brilhavam com energia arrebatadora; mas diz com socego:

— Pedistes, senhores, que me apresentasse a vós; eis-me aqui; que me quereis?

— Noticias, diz uma voz.

— Senhores, replica o general, é um desastre desconhecido na historia.

—Pronunciae a deposição, gritam muitas vozes.

— Senhores, sou soldado e prestei um juramento; faltar a este juramento é faltar á honra. Á Camara pertence responder-vos.

Esta linguagem cheia de nobreza foi muito applaudida, gritando-se:

A Camara!

Gritos de —viva a republica—são promptamente affogados em protestos unanimes. —Nada de partidos, diz um; uma só phrase de união para todos: Viva a França!—

Ás dez horas, o grupo, que foi desmembrando consideravelmente suas forças no caminho, desembocou pela ponte de Concordia em frente do palacio Bourbon. Chamou-se Gambetta, que logo compareceu, e arengou á apinhada multidão, da qual sahiu um grito unanime de: Abaixo o imperio! O deputado de Marselha, rodeado pelas massas, fallou durante um quarto de hora aconselhando quietação e socego. «Senhores, disse em resumo, na hora em que o chefe do Estado cahiu prisioneiro, revelemos com a nossa dignidade que todas as imputações, que se faziam ao nosso partido, eram odiosas calumnias. Agora o povo é o arbitro de seus destinos, e por isso mesmo pertence-lhe levantar-se como um só homem para expulsar o estrangeiro, enfatuado

FOLHETIM

Væ victoribus

Mais uma vez esmagada a França! Mais uma vez coberto de crepe o seu brazão glorioso! Esmagada sim, mas não humilhada! Pode cair, como Cesar, envolta no seu manto de purpura, que não lhe descoroou a fronte nem um raio de gloria, que nunca foi tão grande victoriosa, como está sendo grande vencida! Levante a cabeça altiva, que póde inscrever nos seus fastos militares, como uma das suas campanhas mais bellas, a campanha de 1870.

Sim, porque é necessario que se note um facto capital, de que depende a apreciação que se fizer d'esta guerra. È que ella começou por um d'estes grandes golpes, que decidem habitualmente dos destinos d'um exercito e dos destinos de uma nação. Houve um governo inepto, que, devendo prever, ha quatro annos, como toda a Europa previa, esta guerra, hoje ou amanhan inevitavel, arrojou loucamente um exercito, dispondo apenas dos seus velhos recursos, contra a Allemanha toda armada, e conduzida por habilissimos generaes.

A campanha iniciou-se d'um modo terrivel. Weissemburgo, Forbach, e Reischoffen constituem uma outra Sadowa, e, depois de Sadowa, a Austria humilhada rendeu-se e pediu a paz. Não conheço na historia militar campanha que principiasse d'um modo tão decisivo, a não ser a campanha de 1806, que principiou por Iena e Auerstaedt, mas, depois de Iena, Berlim abriu de par em par as portas ao exercito francez, e a Prussia, ajoelhada, sentiu rasgarem-lhe a fronte as esporas do vencedor. Mas a França reservava-nos em 1870 um espectaculo maravilhoso. Cortado o seu exercito em duas fracções, esmagado em tres combates de gigantes, obrigado a uma retirada divergente como Weimar, Blucher, Hohenlohe, e Kalkreuth em 1806, rota a sua linha de defeza, invadido o seu territorio n'uma vasta extensão, e completamente desprovida de reservas promptas a entrarem em linha, quem não julgou que chegára a ultima hora do prestigio francez?

Não succedeu assim, e a França deu ao mundo um exemplo admiravel de energia nacional. Ao som dos passos triumphantes do inimigo, a França poz-se em armas, e o que a Allemanha fizera em quatro annos de horisontes tranquillos, fel-o a França nos dias dos desastres, com as sinistras noticias a chegarem-lhe de todos os lados, com o inimigo ás portas da capital, com o horisonte illuminado apenas pelos funebres lampejos do bombardeamento das suas praças fortes! E lá ao longe, em Metz, Bazaine isolado no meio d'essa torrente alleman, que vae crescendo sempre, lugubre, incessante, ameaçadora a innundar a França, lucta heroicamente durante quatro dias, e é elle, elle só, com os seus esforços tenazes, com a sua attitude imponente que demora o exercito invasor, que o impede de se arrojar sobre Mac-Mahon, que dá tempo a este de organisar outro exercito com o qual de novo tente a sorte das batalhas. Porque, para se apreciarem bem os combates que vão do dia 14 a 18, é necessario qae se reflicta, o que ninguem contesta, que Bazaine commanda uma fracção do derrotado exercito do Rheno, que está isolado, que tem diante de si o immenso exercito allemão, compacto e unido, que no resto da França não ha uma divisão organisada, que possa attrahir a si uma porção, por mais diminuta que seja, dos inimigos, que tem de entrar em linha no dia 16 com o mesmo exercito que pelejou no dia 14, no dia 18 com o mesmo que pelejou no dia 16, ao passo que não ha um unico obstaculo que impeça o exercito allemão de receber reforços, de encher de novo no dia 16 as suas fileiras rareadas no dia 14, de reparar no dia 18 as suas perdas do dia 16, e que, apesar d'isso, esse exercito, que não póde receber um soldado, sustentou agora de novo cinco dias a fio uma peleja incessante; e, se depois de se reflectir em tudo isto, se chamarem ainda victorias prussianas ás batalhas de Metz, perguntarei o que foi n'esse caso Austerlitz e Iena, Reischoffen e Sedan.

Vá! estorce-te nas garras da invasão, ó França heroica e nobre! lucta como luctaste nos grandes dias de 92, ó martyr de todas as idéas generosas! Volcão, que pareces ás vezes adormecido, mas d'onde de subito irrompe, como lava fertilisadora que abala os thronos e prepara o terreno para a arvore do progresso, a torrente de fogo da liberdade! Prostrada por essas convulsões supremas, dilacerada pelas tuas prematuras mas santas aspirações para o ideal da republica, deixas-te cair arquejante nos braços de um despotismo transitorio, mas não sem teres desenrolado diante da Europa, nas prégas da tua bandeira tricolor, o lábaro luminoso do futuro; não sem teres arrojado ao mundo alguma grande idéa, que é mais uma conquista da humanidade no caminho da emancipação, hontem os princípios de 89, hoje o suffragio universal! Mas, quando tu despertas de novo, como desapparecem de subito os vestigios do teu passageiro lethargo! Soltaste um grito, e o despotismo imperial eliminou-se, como se nunca houvesse existido, e tu, retomando posse de ti mesma, se não arrojaste á fronteira, porque te organisavas debaixo do fogo do inimigo, os quatorse exercitos da republica, estás prompta a arremessar-lh'os, para serem esmagados successivamente, se fôr necessario, até que a Allemanha, enfraquecida por essas victorias que ganha unicamente á custa de enormes sacrificios, succumba emfim, ou até que Paris desabe sobre a invasão, envolvendo n'um desastre immenso vencidos e vencedores.

Insultem-te embora nos teus desastres! Não prestem homenagem á tua maravilhosa

com seus triumphos. Ensinemos á Europa e ao mundo inteiro que a revolução e o patriotismo foram sempre palavras solidarias. Pariz tem agora nas suas mãos, não só a salvação do paiz, mas a salvação da revolução franceza.»

Interrompido pelos gritos de viva—Gambetta! o orador contestou com energia: «Não, senhores, não griteis,—viva Gambetta! De peitos francezes só deve sahir uma exclamação, um só grito, o de—viva a França!» Estas energicas phrases foram acompanhadas com salvas de applausos e de algum viva á republica. «Viva a França! vos torno eu, contestou ainda Gambetta.» E como de todas as partes da multidão se pedisse a destituição da dynastia, disse o orador: «Senhores; vou juntar-me a meus collegas, e esta noite, ou ámanhan, teremos tomado determinações energicas e dignas do nosso povo. Porém nós não devemos deliberar sob a pressão das paixões. Supplico-vos que vos retireis. Deixai livre as cercanias do corpo legislativo.»

E a multidão, applaudindo, accede de bom grado ao convite do deputado, que logo accrescentou que a camara se reune em sessão extraordinaria á meia noite. Os auctores da manifestação comprehendem a intenção da phrase. Separam-se, dando citação para esta hora diante do palacio Bourbon, e a multidão, dividida em muitos grupos pequenos, leva por toda a Pariz a noticia do captiveiro do chefe do Estado e da sessão da noite no corpo legislativo.

Ás dez e meia um grupo de 2:000 pessoas, tendo á frente individuos que levavam bandeira tricolor, desemboca pela rua da Paz, no *boulevard* dos Italianos, aos gritos de «Destituição, viva a França!»

De prompto, engrossando com a multidão de curiosos, que passeiavam pelo *boulevard*, este grupo chegou á altura do *boulevard* Montmartre com 15:000 pessoas, gritando sempre «Destituição, viva a França!» Foi acclamado por todo o publico que estava nos cafés. Chegando ao Gymnasio, ouve se de repente partirem do ponto, que faz frente a este theatro, muitas descargas de armas de fogo; eram dadas por municipaes, que depois carregaram de espada desembainhada sobre a multidão; esta dispersou-se, refugiando-se em todas as ruas visinhas.

As onze o grupo se reune na altura da rua de S. Diniz, gritando «Á casa da camara; destituição; viva a França!» De novo o grupo foi dispersado pela policia. 'Nestas duas cargas foram feridas muitas pessoas. Foi dada ordem aos proprietarios dos caffés situados nos *boulevards* S. Diniz, e outros, de fechar as portas. Nós mesmos vimos em uma botica da rua de Aboukir: primeiro, uma mulher com a cabeça ensanguentada por causa de um golpe recebido na fronte; depois, um individuo que recebeu uma bala no braço esquerdo; outro ferido no peito com uma estocada; uma mulher com fortes contuzões e com uma perna fracturada. Tambem se diz que foi morto um guarda movel.

Ás onze e meia, os *boulevards* estão silenciosos; na rua Real alguns grupos discutem com ardor. A praça da Concordia está quasi deserta. Nos arredores do corpo legislativo apparecem 200 ou 300 curiosos aproximadamente. Um cordão de municipaes cerca o palacio Bourbon, e as portas estão fechadas. Atravessamos a linha de agentes de policia, e chegamos á porta. Quatro ou cinco pessoas, conduzidas por M. Dréolle, penetraram no Tribunal. O general Lebreton, commissario do corpo legislativo, chega e reprehende o porteiro pela infracção da ordem. «M. Dréolle não está aqui, gritou elle. Não ha sessão, mas simplesmente reunião de deputados; commettestes a inconveniencia de permittir a entrada a pessoas estranhas.» Alguns jornalistas reclamaram, mas retiraram-se em virtude de nova negativa do general.

'Neste momento chegam dois esquadrões da guarda de Pariz e um batalhão da guarda a pé. Um forte destacamento de cavallaria colloca-se diante dos *sergents de ville*, e á ordem do chefe atravessam a passo a ponte da Concordia, collocando-se diante da multidão dos curiosos.

Na esplanada dos Invalidos e nas alamedas dos Campos Elysios encontram-se grandes massas de povo que esperam o resultado da sessão. Grandes vozes sahem dos grupos, que dizem: Ainda não! Ainda não!

Á uma hora desfilam pela rua Real e pelos *boulevards* grupos de cidadãos sem armas que gritam com energia patriotica: Viva a França! Viva a nação! Não, a patria não está perdida.

Além d'estes pormenores encontramos no *Gaulois* os seguintes:

«Durante toda a tarde, a multidão encheu os arredores do palacio do governador de Pariz. Ás oito, o primeiro grupo composto de 5 a 6:000 pessoas, enviou uma deputação ao general Trochu. Esta deputação pediu ao general que tomasse o commando supremo, e Trochu respondeu: «Senhores: Estou desprevenido. Não sei nada dos acontecimentos; em quanto á proposição que me fazeis, eu não estou em posição de responder-vos agora. Antes de tudo, eu sou um homem, sobre quem pezam grandes deveres; estou encarregado da defeza de Pariz, e cumprirei a minha missão até morrer. Isto é tudo o que vos posso dizer.» A deputação participou esta resposta á multidão, a qual foi acolhida com gritos de—destituição! destituição!

Ás nove, uma segunda manifestação se organisou espontaneamente no bairro Montmartre. Na frente marcham alguns guardas nacionaes, zuavos, e soldados de linha. Viva a França! gritam os que vão em frente. Viva a França! responde a multidão. Reunem-se 3:000 homens. A casa de Trochu! clamam de todos os lados. E a multidão se dirige de novo a casa do general pela rua da Paz e Rivoli, aos gritos de—viva Trochu! Destituição, destituição!

Dez mil pessoas, pelo menos, chegam á porta de Trochu, que manda subir oito delegados. Estas passam a linha dos guardas nacionaes, que estão de sentinella, e sobem para o interior. Um quarto de hora depois voltam e dizem á multidão: «O general Trochu, apesar da gravidade da situação, acceita o cargo de defender a capital. Socego, senhores, socego. Estamos em vespera de grandes acontecimentos; que o povo de Pariz se notabilise pela moderação.» A estas palavras a multidão grita: destituição!»

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 9 de setembro

Meus amigos. — Conta Virgilio, na sua primeira ecloga, que o pastor Melibêo conversava com o pastor Tytiro, a respeito das concessões que um certo deus fizera ao segundo; e que aguçado pela curiosidade, como qualquer mulher, lhe perguntára — *iste deus qui sit? Quem é esse tal deus?*

Pois aqui na Figueira, terra aonde não ha pastores, mas ha gente tão innocente como os pastores de Virgilio, pergunta-se tambem: Quem é o Aristoteles?

Ora, meus senhores e minhas senhoras, esta pergunta é uma indiscripção. *Aristoteles* deseja conservar o incognito; e isto de desmascarar um sujeito não é tão facil como apanhar um barbo no Cabedello. Mas, para que a imaginação das formosas banhistas se não gaste em indagações inuteis, apraz-me dar signaes certos pelos quaes v. ex.as saibam quem é este seu ternissimo e nunca assáz apreciado admirador.

Aristoteles, como já 'noutra occasião teve a honra de dizer, habita na rua das Flores, proximo da pharmacia Dias, no primeiro andar de umas casas, de que 'noutra correspondencia lhes direi o numero. Espreitem-n'o da pharmacia, quando elle passar, e conhece-lo-hão. È um rapaz magro, coradinho como uma romã, veste collete branco, e tem assim uns modos melancholicos,—aquillo que ahi em Coimbra chamam *macambuzio*.

Mas, seja dito em abono da minha modestia, é um rapaz elegante e bonito—uma boa figura, que, se não tivera já o coração gasto pelo amor, muito prazer teria em o offerecer á mais formosa e rica das formosas e ricas leitoras de suas correspondencias. Por ora não posso explicar-me mais; mas fiquem certas que elle ha de ser conhecido; a questão é de tempo.

Basta a respeito da minha pessoa. Passemos á chronica.

O tempo está magnifico e o mar optimo. Não se perde um banho. As tardes excellentes para o passeio. As reuniões muito frequentadas. Na quarta feira, no bairro novo estiveram 36 senhoras. Appareceu pela primeira vez uma menina de Lisboa, que me dizem ser filha do sr. Pires, capitalista d'aquella praça; é muito agradavel, e de educação esmeradissima. Dançou-se muito, e com gosto. *Aristoteles* não dançou. Entreteve-se distribuindo gracinhas e galanteios, alguns em detrimento da propria personalidade; mas emfim, quem procura encobrir-se, precisa ás vezes de ter um duello comsigo mesmo.

Hontem teve logar a celebrada romaria da Senhora da Encarnação. Concorreu pouca gente das povoações circumvisinhas; e bem sensivel foi esta falta. Logo pela manhan fervilhavam os banhistas *devotos* pela praia. Pelos modos, mergulhar as pernas na agua 'neste solemne dia, livra de sesões. . . depois de morto. Pelo menos é esta a crença popular.

De tarde foi ainda menor a concorrencia; mas não admira; havia uma corrida de bravissimos touros do Riba-Tejo. E effectivamente eram muito valentes; prestaram-se muito bem ás sortes e ás *pégas*, e até por vezes saltaram a trincheira. Foi uma excellente corrida.

Não faltou um episodio curioso. Um certo ecclesiastico viu-se entre a cruz e a agua benta, e, se lhe não valem os capinhas e o meu amigo Antonio Doria, o homem ficava sem corôa. Houve quem dissesse — que o pobre padre se tinha enganado no *baralho*, —mas eu não percebi a allusão.

Á noite houve reunião na Associação figueirense. Estiveram 82 senhoras. E agora vinha a proposito ajustar contas com uma das formosas damas, a qual procurou saber de um cavalheiro, que foi seu par, quem era o *Aristoteles*. O cavalheiro ou não soube ou não quiz dizel-o; tenho porém fortes razões para suppor que não quiz.

O numero dos cavalheiros era quasi egual ao das senhoras, com o que se prova a falsidade das estatisticas, que dão maior quantidade de mulheres. Vi uma menina de Soure, que o anno passado foi aqui tão admirada; já este anno vem ligada pelos laços do matrimonio.

A proposito de matrimonios. O anno passado foi fecundissimo em casamentos; as reuniões 'nestas praias estão sendo assim um chamarilho aos inimigos do celibato. Só — de nome Julia — conheço quatro matrimoniadas, afóra outras de nome differente, mas não mais inculcador. Bem dizia o *Aristoteles* no anno passado, que certos janotas já procuravam casa para familia.

Tambem 'nesta *soirée* chamava a attenção uma menina de olhos castanhos, cabello preto, e feições acentuadas. Ahi em Coimbra tinha ella um cortejo de admiradores, e aqui tambem não lhe faltam. Estavam mais a menina Pires, a menina Palmira, sempre elegante e vistosa, e outras que *Aristoteles* omitte, para se não tornar massador, doença que, por epidemica, maior gloria é escapar-se a ella. Não appareceram aquelles expressivos olhos azues, e cabello louro, que eu sempre admiro; faltou por consequencia a rainha d'estas praias.

Não ha mais novidades; e — oh coincidencia — o meu tinteiro está vasio. Já não tenho tinta para a assignatura. Digam pois os amigos ao compositor, que, quando terminar a composição, ponha um *Aristoteles* em gripho. Percebem; olhem que é em gripho. *Aristoteles.*

NOTICIARIO

Folhetim—Transcrevemos da *Gazeta do Povo* um bello folhetim do sr. Pinheiro Chagas. Ainda, ha poucos numeros, expozemos as mesmas ideias, e agora folgamos de as ver apresentadas n'aquelle estylo florido de um dos primeiros litteratos do nosso paiz.

Candidatos — Corre que o candidato governamental de Coimbra será ou o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, proprietario e advogado residente em Lisboa, ou o

---

resistencia! Escarneçam do sentimento nacional que te dicta os mais vastos sacrificios! Cortezãos da victoria, sectarios da força, folguem com a derrota, ufanem-se com as tuas perdas, respondam com um sorriso ás tuas lagrimas de desespero; eu, que tenho a sympathia innata das causas vencidas, quando com ellas succumbe o direito, eu que estive ao lado das victimas dos fuzilamentos de junho, em plena victoria de Izabel, eu que protestei contra o imperio de Napoleão III no auge do seu poder, ergo agora a minha voz humilde, 'neste canto do Occidente, 'nesta lingua ignorada, para te enviar, ó França, um grito de sympathia, um brado de animação, uma lagrima para os teus luctos, um protesto contra os teus vencedores.

Ah! como é bello ver o enthusiasmo com que as maiorias applaudem a victoria das armas prussianas! E dizem-se liberaes comtudo! E não véem que o predominio politico da Allemanha é o predominio politico do retrocesso! A Allemanha, ufanando-se em alta voz (e com razão se ufana) da illustração que tem espalhado pelas massas, fez a confissão publica, perante a Europa, da sua incapacidade politica. Pois que! a Allemanha attingiu, antes de todos os outros povos, a este ideal supremo das nações, a illustração generalisadissima, e comtudo verga ao peso do despotismo, e não dirige os seus proprios destinos, e uma camara ficticia, que

---

ha em Berlim, da qual Bismark não faz caso, contra cuja vontade fez a guerra de 66, essa camara nem sequer tem direito de votar os impostos! E isto 'num paiz onde é raro o homem que não sabe ler! Ter a instrucção e não ter a liberdade! Ter a instrucção e consentir que o partido predominante se chame partido feudal! Ser ha muito a nação que vae na vanguarda da Europa nas investigações do pensamento, e não ter tido nunca 89! Philosopha e escrava nunca sonhou o ideal da republica! Pois dêem-me o povo todo instruido, e ámanhan sou eu o primeiro republicano de Portugal! Mas a Allemanha, apesar de toda a sua instrucção, não tem aspirações, tem disciplina! Nunca viu a Europa luzir na sua fronte, como pharol que lhe indique a estrada do futuro, a chamma sagrada das revoluções! Povo docil e obediente, vae para onde os seus governos o mandam, pugnar contra a Prussia em 66 e defendel-a em 70! Invoca hoje a grande patria allemã, e combati-a ha quatro annos!

Povo cheio de instrucção que não tem a consciencia do direito!

Bismark dicta o tratado de Praga, viola-o depois d'um modo indigno, e nunca houve uma voz que se elevasse contra esta insigne perfidia! Dizem que a unidade allemã tem por si a vontade dos povos e o direito das nacionalidades, e são os seus instruidos soldados que fazem no Schleswig o que os cossacos fazem em Varsovia — usurpar a vontade

---

d'um povo e o direito d'uma nacionalidade! Querem já a Alsacia e a Lorena, porque eram allemãs ha duzentos annos, e não largam a Polonia! Isto 'num povo ignorante podia ser falta de logica, ou ignorancia da historia; 'num povo instruido revela uma grande falta de senso moral, e o desprezo mais completo do direito sagrado das nações! E ahi está mil vezes demonstrado porque é que a victoria da Allemanha é a victoria do retrocesso, é o direito brutalmente esmagado, é a suffocação das aspirações liberaes, é o predominio do espirito da conquista, é a guerra permanente, como o está sendo ha sete annos, porque, se a Prussia teve a resistencia da pobre Dinamarca, quando violou o Schleswig, se teve a resistencia da Austria quando fez a Allemanha do Norte, se teve a resistencia da França, quando, a despeito do tratado de Praga, foi proseguindo no seu systema invasor, attrahindo na orbita da sua acção politica os Estados do Sul, cuja independencia era obrigada a respeitar, ha de ter a resistencia da Russia quando quizer fazer do Baltico um lago prussiano, a resistencia da Inglaterra quando satisfizer a cubiça que a punge das colonias hollandezas, até que a Europa, acordando emfim d'este pasmoso lethargo, veja o seu proprio perigo, e, renovando as colligações com que poz termo afinal ao systema napoleonico, ponha termo tambem á febre conquistadora de Bismark.

E agora folguem livremente com o triumpho prussiano, deixem esmagar a França, façam votos para que succumba a sua heroica resistencia nacional, zombem dos seus generaes que têm feito prodigios na horrivel situação em que os collocaram os desastres do principio da campanha, e o estado de desarmamento em que se acha a França, contestem-lhe a habil energia com que souberam suster durante um mez um inimigo triumphante, e com que lhes annularam os resultados logicos dos primeiros successos, obrigando a Allemanha victoriosa a fazer um esforço tão supremo, como o fez a França vencida; cedo lhes virá o despertar, e quando a Allemanha, unida, vencedora, tornada um perigo permanente para a Europa, céga pelos esplendores da gloria, proseguir na senda das conquistas, conhecerão então o erro em que cahiram.

Mas a força das coisas é mais poderosa do que o genio militar, e do que o genio diplomatico. Debalde se lucta contra ella; quando os problemas politicos se repetem nas mesmas condições, a sua solução está já marcada na historia, e é no meio das victorias da Prussia que eu repito o que dizia antes de começar a guerra:

«A Prussia póde ter Iena, como teve Sadowa; mas Waterloo é inevitavel.»

Teve Iena; Waterloo virá.

PINHEIRO CHAGAS.

sr. Antonio de Carvalho e Vasconcellos, lente de philosophia na Universidade.

Diz-se tambem que a opposição apresenta a candidatura do sr. Dias Ferreira, ex-ministro do reino.

Nomeação—Foi nomeado administrador do concelho de Coimbra o sr. Manoel Maria, de Vilella, que por differentes vezes tem exercido este cargo.

Deposito de flores — Visitámos hontem o deposito de flores do sr. Antonio Mendes Simões de Castro, 'num quintalsinho da rua da Magdalena, proximo das Ameias. Apesar de ter ainda pouca duração, o sr. Mendes já alli vende muita variedade de plantas tanto de jardim como de salas, bem como arbustos de muitas especies, tudo do melhor que se encontra em collecções d'este genero.

Convidâmos o publico a visitar este estabelecimento. E' bom que em Coimbra se vá desenvolvendo o gosto pelas flores, agora principalmente que não é preciso ter o incommodo de as pedir para o Porto ou Lisboa.

O sr. Mendes tem as plantas tambem á venda na rua do Visconde da Luz, n.º 13.

Publicação notavel — O sr. Alexandre Magno de Castilho, investigador incansavel das glorias portuguezas, acaba de publicar o *seconde estude sur les colonnes ou monûments commémoratifs des découvertes portugaises en Afrique*.

'Nesta parte, como na 1.ª já publicada, a qual lhe valeu os elogios da imprensa nacional e estrangeira e de muitas sociedades notaveis da Europa, o sr. Castilho estuda tudo o que diz respeito aos padrões levantados pelos portuguezes em terras d'Africa, como signal de posse, que d'ora avante ficavam tendo d'aquelles terrenos por elles descubertos. Além d'isso o intelligente academico revindica para Portugal, fundando-se em provas e em argumentos de differentes especies, algumas descobertas que sabios estrangeiros, por ignorancia ou emulação, têm attribuido a individuos d'outras nacionalidades.

Este estudo é o fructo de muitas horas de trabalho insano, e de meditação profunda; e de tanto maior merito quanto hoje mais se propende para estudos amenos e de pouco peso. O sr. Castilho vae reagindo contra esta geral tendencia, para elevação da sua patria. Honra lhe seja, e oxalá que sua ex.ª nos continue a dar tão bellos trabalhos.

Agradecemos o exemplar que o sr. Castilho teve a delicadeza de nos remetter.

Monte-Pio — Recebemos e agradecemos o relatorio e contas do Monte-Pio da Imprensa da Universidade relativos ao anno de 1869-1870.

Mappa burlesco—Bordalo Pinheiro, o insigne caricaturista portuguez, não procura só nos acontecimentos do paiz inspiração para o seu gracioso e humoristico lapis.

Hontem apresentava-nos os *fossadores do patriotismo*, allusões satyricas ás occorencias politicas de Portugal; hoje mimosea-nos com o *mappa burlesco da Europa*, onde descreve comicamente as situações das diversas nações europeas.

D'esta ultima producção diremos, 'numa palavra, que é magnifica.

Jornal de horticultura practica—Publicou-se o n.º 9 d'este excellente jornal, do Porto. O summario do artigo é o seguinte:

Boehmeria tenacissima, por *Oliveira Junior;* propagação das larangeiras, por *J. M. da Silva Vieira;* Papyrus antiquorum, por *Oliveira Junior;* Phaseolus caracallo, por *A. J. de Oliveira e Silva;* Strelitzia reginae, por *Edmond Goeze*; Azeites premiados na exposição de Lisboa, por *Oliveira Junior*; Phylloxera vastatrix, por *Oliveira Junior;* o abotilon thompsoni e o contagio do variegado dos vegetaes, por *Oliveira Junior*; sementeiras de milho, por *A. de La Rocque;* Calendario do horticultor (setembro): chronica.

Lithographia—O Abutilon Thompsoni.

Gravuras — Fig. 22; Strelitzia Reginae: fig. 23: Estirpador para limpar a terra; fig. 24: Cylindro para comprir o solo.

Na chronica lê-se entre outras cousas o seguinte:

—O sr. Eduardo Moser, cujo nome é bem conhecido de todos os sericultores portuguezes, pelo que tem feito para o nosso estado actual sericula, acaba de publicar uma segunda edição do «Guia Practico do Sericultor Portuguez».

É um guia extremamente practico e indispensavel a todas as pessoas que se occupam d'este ramo, porque 'nelle se encontram vastissimos esclarecimentos.

Não hesitamos, pois, em aconselhar aos leitores a acquisição d'elle para as suas bibliothecas, e como prova do nosso apreço publicaremos proximamente alguns dos artigos que constituem este tractadosinho.

— O director do «Jardim Botanico» de Coimbra, o sr. dr. Antonino José Rodrigues Vidal, expediu já este anno para a Madeira duas estufasinhas com trinta *Chinchonas succirubra* (Quinas) em boas condições.

A *Chinchona succirubra* vegeta bem nas nossas possessões, e é uma planta de muito valor na therapeutica.

— Terá algum dos leitores a *Wellingtonia gigantanea* em bom estado sanitario e já com bastante desenvolvimento?

'Nesse caso pedimos, e muito penhorados nos confessamos, informações sobre a exposição, solo e todas as mais condições em que se acha.

Não temos noticia de que se possa aclimar esta famosa *Conifera* em Portugal.

— O sr. Antonio Pinto Cardoso estabeleceu, na rua de Cedofeita n.º 526, um pequeno «Bazar de Plantas».

É isto uma prova irrefragavel do desenvolvimento que a horticultura vae tomando no nosso paiz.

— Por uma carta particular sabemos que o enxofre teve alguma baixa na Sicilia. Bom é, para ver se os lavradores, podendo obter este producto por um preço mais favoravel, *se resolvem* a ministral-o ás suas vinhas.

Varias noticias — Foi nomeado governador civil de Lisboa o sr. D. Luiz de Carvalho e Lorena.

—Falla-se nos srs. Marianno de Carvalho, Pereira de Miranda e Saraiva de Carvalho para completar o ministerio.

—O sr. conselheiro Alves Carneiro foi nomeado governador civil de Braga, e o sr. Francisco de Albuquerque, da Guarda. O sr. Sousa, governador civil de Vizeu, foi transferido para Leiria.

—O ministerio publico querellou do *Popular*, de Lisboa, em consequencia de alguns artigos publicados por este jornal, nos quaes se ataca a pessoa do rei.

—Espalhou-se que o marquez de Angeja pedira a demissão do cargo de ministro de Portugal em Bruxellas. A *Revolução de Maio* desmente a noticia.

—Uma circular do sr. ministro da guerra, dirigida aos srs. generaes commandantes das divisões militares e aos srs. directores geraes de engenharia e artilheria, recommenda que durante a proxima eleição de deputados seja observada pelas auctoridades militares e pelas forças de seus respectivos commandos a mais escrupulosa imparcialidade, para não entibiar a força moral nem quebrantar o respeito que constitue a base da disciplina; e que cumpre portanto que os officiaes encarregados de qualquer commando deixem o voto inteiramento livre aos seus subordinados, e se abstenham de practicar qualquer acto que possa ser interpretado como influencia da força publica nas eleições.

—A Natividade de Maria Santissima é dia de festa no paço dos nossos reis. A rainha a senhora D. Maria Pia tem-o como dos mais dilectos do kalendario e celebra-o sempre com particular cuidado. Por essa rasão houve hontem jantar festivo no palacio da Ajuda. Foram, segundo ouvimos, convidados para elle diversos homens publicos dos mais eminentes do paiz, de differentes parcialidades, e dos mais dedicados a suas magestades. Os convivas mais notaveis eram os srs. duque de Saldanha, que por esta razão não partiu hontem para o estrangeiro, duque de Loulé, marquez de Sá, marquez de Avila, bispo de Vizeu, Carlos Bento, J. A. d'Aguiar, e Fontes Pereira de Mello. A juncção d'estes cavalheiros 'numa festa de familia no paço era no publico interpretada como indicio da conciliação dos chefes dos diversos partidos, aspiração patriotica de alguns espiritos mais desprendidos de paixões partidarias e pessoaes, e que procuram no concurso das diversas capacidades a melhor solução ao problema da salvação publica peranta as difficilimas circumstancias do paiz.

—A minoria republicana das côrtes constituintes reunidas em Madrid, apenas soube a nova do estabelecimento da republica em Pariz dirigiu-lhe o seguinte telegramma: «*Ao governo da republica franceza.* A minoria republicana das côrtes hespanholas saúda em vós o estabelecimento do direito e a inauguração de uma nova epocha de liberdade e de paz em toda a Europa. Ficae certos de que ao nome da republica se acabarão as rivalidades semeadas pelos reis e formaremos no futuro um só povo todo o continente europeu, e uma só familia todas as nações. Saude e fraternidade.»

—Correu que o governo tinha recebido de Hespanha uma nota violentissima. Dizem, porém, pessoas bem informadas, que existe uma nota, mas que apenas n'ella se falla do boato que espalharam alguns jornaes, de conferencias entre o sr. duque de Saldanha e o general Prim, e conclue por ractificar os protestos de estima e amisade.

—Foi resolvido que este anno não haja exames em outubro.

Associação dos Artistas de Coimbra

Balancete dos mezes de julho e agosto do presente anno

	RECEITA	DESPEZA
Julho.	174$098	154$466
Agosto	136$270	121$636
Saldo positivos nos dois mezes . .		34$266
	310$368	310$368
Saldo de 31 de junho	4:025$775	
Saldo positivo nos dous mezes. .	34$266	
Saldo para setembro		4:060$041
Existente em penhores, letras e escripturas . .	4.037$490	
Idem em dinheiro.	22$551	
		4:060$041

Coimbra, 5 de setembro de 1870. — O presidente interino da direcção, *João de Sousa Rebello.*

O secretario, *Manuel Gonçalves Pereira Guimarães.*

Despachos telegraphicos

Madrid, 6. — A commissão permanente das côrtes resolveu convocar o parlamento hespanhol.

Annuncia-se de Pariz que o inimigo appareceu em Mulhouse, atravessando o Rheno.

Pariz, 6. — O governo provisorio da republica acaba de proclamar que a dynastia napoleonica é a causa da afflicção da França. Acaba tambem de decretar a abolição do sello para os jornaes.

Os allemães abandonam immediatamênte o Loire, e concentram se.

Londres, 7.—O principe Metternich, Persigny e Gramont estão em Londres.

Palikão toma o commando do exercito de Lyon.

O *Times* julga que o rei Guilherme acceitará 40 milhões de libras sterlinas e as provincias da Lorena e Alsacia, como base d'uma paz. Os estadistas e o povo allemão pedem mais.

A imprensa franceza sustenta a republica que proclama a expulsão dos estrangeiros, e diz que a sua missão é de não admittir quaesquer termos de paz sem isto.

Os allemães marcham sobre Pariz de todos os lados.

A Hespanha felicita a republica.

Favre já mandou a proclamação da republica para a America.

Os operarios francezes dizem aos operarios allemães: deixae o nosso territorio e formaremos os estados unidos europeus.

Lord Lyons teve uma longa entrevista com Jules Favre.

Madrid, 7—Sagasta declarou á commissão permanente das côrtes que o governo se reservava para apresentar candidato ao throno, logo que a situação da Europa fosse mais definida.

Victor Hugo chegou a Pariz, e teve uma grande ovação.

Trochu proclamou que a defeza de Pariz está assegurada.

Londres, 8.—Dizem de Pariz que hoje o ministro do interior annunciou, debaixo de reserva, que a guarnição de Strasburgo fez uma sortida e matou 8:000 prussianos: depois 3:000 prussianos foram mandados ao ataque e foram todos mortos pelas metralhadoras. Os despachos officiaes dizem que 2:000 prussianos occuparam Saint-Dizier; os exploradores prussianos appareceram em Laon. Ha 114:000 homens de tropa regular em Pariz. Brest, Havre e Cherburgo estão em estado de defeza. As noticias alemãs da batalha de Sedan, de 1 do corrente, dizem que se fizeram 30:000 prisioneiros francezes, e as perdas alemãs foram comparativamente pequenas. Os prussianos entraram em Reims no dia 5 do corrente.

O correspondente do *Times* em Berlim diz que tinham sido feitas negociações com Bazaine para capitulação. Os prisioneiros francezes receberam a noticia da deposição do imperador com satisfação. Segundo noticias officiaes francezas, não consta que o inimigo entrasse no departamento do Sena. Favre, na circular diplomatica aos agentes estrangeiros, agradece ao exercito, deseja a paz, e diz que os prussianos hão de deixar a França, e que ella não cede uma pollegada de territorio; pede á Allemanha que deixe a França senhora dos seus destinos.

Pariz, 7. — Noticias officiaes dizem que algumas columnas prussianas continuam nos arredores de Laon e de Epernay.

Um despacho de Laen diz que nenhum inimigo foi visto ainda.

A resistencia e a confiança continuam.

O governo provisorio declarou Trochu benemerito da patria.

O *Jornal official* declara que os aprovisionamentos de Pariz são mais que sufficientes para sustentar a população.

Madrid, 8.— Houve manifestações republicanas hoje, mas com socego.

Tudo foi pacifico, e sem desordem.

De 10 a 12:000 mil pessoas tomaram parte na manifestação, mas a população assistiu tranquillamente.

Londres, 9.—O *Times* diz que em Berlin ha motivo para pensar que a Russia não tenciona propôr um congresso visto estar proclamada a republica.

A Prussia tomou uma attitude muito energica.

A Austria sabendo da captura de Napoleão suspendeu a compra de cavallos.

O jardim Bottanico de Pariz foi transformado em cemiterio.

A princeza Mathilde foi solta, e conduzida á fronteira.

Louis Blanc, Ledoi Pollin e Dugrainne partirão como embaixadores da republica.

O Havre está em estado de sitio.

Chegou a Laon um enviado prussiano, pedindo uma conferencia ao general francez em nome do rei.

As avançadas prussianas estão em Soissons.

A imprensa ingleza desespera da defeza de Pariz.

Os correspondentes descrevem que ha confusão e que grande anciedade reina na cidade.

Fazem-se grandes preparativos de defeza.

A policia foi dissolvida.

O jornal de S. Petersburgo ridiculariza a recusa de Favre de sacrificar a Alsacia e a Lorena, e teima que a Allemanha tem direito a exigir garantias para tornar a paz duradoura.

Em Lisboa correu a noticia falsa da proclamação da republica em Hespanha.

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 Caetano Gaspar Pestana agradece por este meio a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar á ultima morada o seu presado amigo David da Costa Machado, no domingo 4 do corrente mez.

Figueira da Foz, 9 de setembro de 1870.

Santa Casa da Misericordia

2 A Mesa da governo da santa casa da Misericordia, d'esta cidade, manda annunciar que se acha patente no seu cartorio, até ao dia 17 do corrente mez, para poder ser examinado pelos membros da irmandade, o orçamento da receita e despeza da mesma santa casa, para o anno economico de 1870 a 1871.

Contadoria da santa casa da Misericordia de Coimbra, 10 de setembro de 1870.

O Cartorario,
José Simões da Silva Junior.

Seminario Episcopal de Coimbra

3 TENDO de admittir-se alguns alumnos gratuitos no proximo outubro, deverão os pretendentes entregar na secretaria do mesmo seminario, até ao dia 15, os seus requerimentos com documentos que provem a sua pobreza, vocação, e bom comportamente e exames que tiverem feito; tudo na conformidade dos annos anteriores.

Coimbra, 4 de setembro em 1870.

Padre, *Francisco Homem das Neves Valente.*

Edital

4 A camara municipal de Coimbra faz publico, que no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, nos Paços do concelho, ha de dar de arrematação, a quem menor lanço offerecer, o fornecimento de 12 pilares e 330 balaustres de ferro fundido para a gradaria, que se ha de assentar em volta do largo da cadeia.

As condições e desenhos serão patentes no acto da praça.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 8 de setembro de 1870.

O presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

Contra-annuncio

5 Tendo a cabeça de casal, viuva de Antonio José Duarte, negociante que foi 'nesta cidade, annunciado no jornal o *Conimbricense* a venda das fazendas e mais utensilios do estabelecimento, que tem na rua da Sophia, e que pertencem aos menores filhos do finado, e não tendo sido auctorisada pelo juizo a fazer venda das ditas fazendas, nem de bens alguns, o curador geral dos orphãos, como representante dos menores, protesta contra semilhante venda, e promovo se mande a viuva cabeça do casal, para que não faça venda de bens alguns pertencentes ao casal de seu finado marido sem que preceda auctorisação do juizo nos termos que dispõe o Codigo Civil Port. com a pena de se julgar nulla e de nenhum effeito, e ficar sujeita ás penas da lei:—e outro sim promovo se mande fazer contra annuncio no referido jornal para conhecimento do publico.

Coimbra, 8 de setembro de 1870. — O curador Barbosa.

DESPACHO

Defiro em todos os seus termos ao requerimento do doutor curador, faça intimação á cabeça de casal, passando copia do mesmo requerimento para o fim indicado. Coimbra, 8 de setembro de 1870.—*Araujo Pinto.*

AVISO AO PUBLICO

6 José Maria Torres, agente 'nesta cidade do jornal *O Primeiro de Janeiro*, previne os seus amigos e freguezes de que continua a fazer a distribuição do dito jornal todos os dias ao meio dia, excepto ás segundas feiras, pela modica quantia de 10 réis; acceita assignaturas para Coimbra, por 3 mezes, 800 réis. Recebe tambem annuncios.

Coimbra, rua das Solas, n.º 5.

LOTERIA

Extracção em 15 de setembro

8:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$400, meios a 2$750, quartos a 1$400, oitavos a 700 rs., e cautellas desde 480 até 30 réis.

O mesmo vendeu da ultima loteria em meios bilhetes, oitavos e cautellas os seguintes premios:

8:348	500$000
4:984	400$000
302	400$000
2:096	200$000
7:251	100$000
4:280	100$000

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

8 A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas, 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 % ou 6$000 réis por acção, relativo ao primeiro semestre do anno de 1870.

Coimbra, 3 de setembro de 1870.—O agente, *Manuel dos Santos Junior.*

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provêm d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor «Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

VESICATORIO
de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, Faubourg-Saint-Denis, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia Ferraz; em *Porto*: Albano Abilio Andrade.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280 réis	
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias.'— Preço 400 réis.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

PRIMEIRA CASA FELIZ

Almeida

Rua do Visconde da Luz, 104-106

Loteria da Misericordia de Lisboa

EXTRACÇÃO A 15 DE SETEMBRO DE 1870

Premio maior — 8:000$000

9 JOSÉ CORREIA D'ALMEIDA JUNIOR tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 5$400 réis, meios a 2$700, quartos a 1$400 réis, oitavos a 700, e cautellas de 30, 50, 60, 70, 120, 140, 240, 280, 360, 480 e 560 réis. Satisfaz com promptidão todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias, vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio, sellos, ou estampilhas, e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes.

O mesmo vendeu da ultima extracção os seguintes premios — em bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas.

8:171	500$000
3:860	500$000
9:484	400$000
3:174	400$000
302	400$000
302	28$800
4:810	200$000
3:324	200$000
1:381	100$000
1:093	100$000
4:026	100$000
6:850	100$000
7:541	100$000
9:075	100$000
7:251	100$000

10 Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na rua Calçada n.º 134—138.

Augusto dos Santos Gonçalves participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto um grande e variado sortimento de moveis, tanto de pau, como de ferro, os quaes vende por preços muito diminutissimos. O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda que lhe seja feita pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

Concurso

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870. — O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

Para o Pará



12 Vae sahir de Lisboa o veleiro brigue portuguez LIGEIRO, capitão practico José do Ó.

Tem excellentes commodos para os passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançados.

Para ajustes tracta-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:524 | **Quarta-feira, 14 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

O sr. marquez d'Avila e Bolama deixou de fazer parte do ministerio.

O *Diario* d'hontem publica o decreto da sua demissão, bem como os decretos que encarregam interinamente o sr. bispo de Vizeu da pasta da justiça, e o sr. Carlos Bento das da fazenda e obras publicas.

Ahi temos o primeiro sacrificado á politica intolerante inaugurada pelos outros membros do gabinete.

Vê-se tambem d'este facto que não se realisa a formação de um ministerio conciliador, tão aconselhado pelos que ainda fazem votos pela prosperidade publica. Este exclusivismo, na politica e na administração, continuação de outros exclusivismos egualmente perigosos, ha-de ser o primeiro obstaculo á resolução das gravissimas difficuldades com que lucta o nosso estado financeiro e economico.

Tem a experiencia mostrado que esta politica facciosa, de homens e não de ideias, esta politica em que todos querem fazer respeitar o seu orgulho, e os seus caprichos e as suas opiniões, é a primeira e mais poderosa causa de nossos males. Politica de conveniencias, em que ninguem quer ser dos ultimos, em que todos se julgam com direito ao completo dominio dos seus pareceres.

D'aqui têm resultado as successivas e continuadas mudanças de gabinete — evidentissimo symptoma da nossa desmoralisação politica—d'aqui tem resultado essa guerra de calumnias, de injurias, de traições e surprezas, que hoje constitue a eschola de quasi todos os partidos.

Assim é impossivel governar bem, e o — que é mais — é impossivel conservar e sustentar o governo. Desde que as facções se julgam no direito de empregar *todos os meios* para derribar um ministerio, rasgue-se a Carta, que custou tantas vidas e tanto sangue, e estabeleça-se a anarchia e a desordem como forma de governo.

Mas ao menos tenham o merito da franqueza. Todos querem ser governo, com exclusão dos que pendem para outros principios — ou antes — para outra forma — porque os partidos actuaes nem sequer têm principios diffinidos; e, quando chegam a conseguir o supremo mando, os inimigos, ainda os mais intelligentes e honrados, são immolados á intolerancia que dirige tudo.

Desgraçadamente isto, que é a nossa desgraça, é o que todos os dias fazem os gabinetes, e o que até proclamam jornaes dos mais illustres do paiz.

Pois bem. Conseguiram os seus desejos. Fizeram crua guerra ao sr. marquez d'Avila, e o sr. marquez largou as pastas. Oppozeram-se com todas as forças ao ministerio de conciliação, e o ministerio não se formou. Que mais querem? Que a nação os declare os primeiros estadistas do mundo, e benemeritos da patria? Façam um sacrificio á sua modestia, e digam-no, que logo receberão as honras pedidas.

Temos pois um triumvirato, composto de um general, de um ecclesiastico e de um estadista com foros de homem epigrammatico e faceto. Ainda bem que podem dar leis sobre variados ramos de administração, e viverem na mais santa e invejavel paz.

Temos tambem ministros de tres pastas, com grave escandalo dos que censuravam o sr. Dias Ferreira, e se doiam de o vêr tão sobrecarregado. E de crer, porém, que os hombros dos novos ministros sejam mais possantes, visto que esses mesmos jornaes ainda não escreveram cousa alguma a tal respeito.

Mas que sahirá de tudo isto? Boa administração ou desgoverno? Harmonia ou desordem? Luz ou trevas? Progresso ou estacionamento?

Esperemos.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 12 de setembro

Meus amigos — Começarei hoje a minha carta, fallando-lhes da Figueira e dos seus progressos, para que não se diga que eu só procuro o agradavel, e ponho de parte o util.

Realmente, as pessoas que frequentam esta praia á 10 annos, admiram-se das phases por que a villa tem passado, e do desenvolvimento a que a tem levado a boa administração.

Ha 10 annos era esta villa mediocre, agora tem prosperado a tal ponto, que não me admirarei se em breve fôr elevada á cathegoria de cidade. Outras povoações do reino, de muito menor importancia, o são.

Tem já a Figueira bellos passeios, d'onde se disfructam excellentes pontos de vista, quer para o oceano, quer para as varzeas e montes, que circundam estes logares. No interior, não tem faltado a agua, apesar da grande secca que nos tem opprimido este anno. E este é o maior serviço que as camaras podem fazer a este municipio, — explorar e conduzir para a villa toda a agua potavel que possam adquirir. Ha outros melhoramentos de não somenos importancia. Quem quer vir ou sahir da Figueira, já pode transitar por estradas regulares, construidas umas pelo governo, e outras a expensas do municipio; d'aqui tem resultado o augmento do numero de frequentadores a esta linda praia, e tambem o desenvolvimento do commercio, que, depois de completa a estrada para Coimbra, fica independente da navegação do rio, cujo impedimento causa tantos transtornos e despeza.

Sabem tambem que progridem as obras do bairro novo, que, pela elegancia das edificações como pela posição, em que está situado, é o melhor sitio para viver na Figueira. Bellas vistas, panorama surprehendente, ares *purissimos*, e proximidade do oceano — são qualidades que hão-de chamar a flôr dos banhistas.

Devo falar-lhes nas obras do hospital: é para admirar como se faz uma obra d'estas sómente com esmolas de bemfeitores, aliás não muito avultadas, o que deve attribuir-se á boa administração e direcção das obras. Tem a Figueira duas assembleias, e um excellente hotel, que, apesar de ser este anno o primeiro em que está aberto ao publico, já conta cem hospedes!

Alem de tudo isto, ha pela Figueira bonitas casas de habitação, muito melhores e mais bem riscadas, do que n'essa cidade. Na rua da Egreja encontrei uma casa de gosto novo, que me dizem ser propriedade do sr. Manoel Augusto Lopes, negociante de vinhos n'esta villa. E a proposito dir-lhes-hei que segundo informações, que merecem confiança, toma cada vez maior incremento a exportação de vinhos, principalmente para os portos do Brazil, aonde têm todo o credito. Ha aqui grandes cazas commerciaes que se occupam n'este ramo de commercio, o qual, como outros, afflançam á Figueira da Foz prospero futuro.

Basta de assumptos economicos. Passemos á chronica.

Na sexta-feira houve a costumada reunião no salão do bairro novo.

Concorrencia diminuta, estiveram apenas 34 senhoras. Apesar d'isso dançou-se, e com animação — tal é a febre de polkar e valsar que por aqui domina os janotas, dandys, e outros individuos da mesma especie. Notou-se, e com saudade, a falta de duas familias illustres de Coimbra, que com a sua presença costumam abrilhantar as *soirées* d'esta Assembleia.

Folgo de ver que as damas declararam guerra ao luxo excessivo.

A não ser alguma casadinha de fresco, desejosa de que a sua fortuna seja avaliada pela riqueza dos seus *toilettes*, ou algumas damas, que acostumadas ao luxo do anno passado vinham prevenidas com os seus mais ricos trajos, e agora se vêem na necessidade de os usar, para lhes não dar o bafio, de resto o bello sexo apresenta-se nas reuniões com o mesmo trajo de passeio.

Hontem foi a reunião na Assembleia Figueirense. Havia talvez 60 senhoras em ac-

---

FOLHETIM

(4)

LUZ REDEMPTORA

(FACTOS PSYCHOLOGICOS)

AO MEU PREZADO AMIGO E MESTRE O

Ex.mo Sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos

IV

Parecerá extraordinario que um sceptico, para quem o mundo do sentimento é um ridiculo espectaculo de phantasmas, se curve á força espiritual de uma mulher que lhe surgira bella e joven; comtudo, seja ou não explicado tal phenomeno, Antonio José amára, senão com o enthusiasmo das paixões ferventes, ao menos com a placidez das affeições mediocres.

Este amor não conseguira gravar-lhe no coração os impulsos delirantes e vertiginosos que atravessam, envoltos no fogo que os alimenta, todos os obstaculos perigosos e difficeis, mas simplesmente lhe despertára n'alma uma dedicação vulgar sem esperanças de maior heroismo.

Por isso Antonio José assistira com certa indifferença ao lento agonisar da victima que por elle se sacrificára. Sem tributar-lhe talvez uma lagrima de piedade, sem conceder-lhe mais tarde uma recordação saudosa, este homem apenas volveu os olhos para os turbidos horisontes do futuro, esquecendo o que lhe aviventara a alma, embora ficticiamente.

Amores assim, sem o prestigio da dedicação e sem a profundeza do affecto, apenas duram o tempo necessario ao goso de impressões ephemeras, que nem se resgatam pela castidade do pensamento, nem pela generosidade do anceio.

Não obstante, a consciencia de Antonio José ficava algemada á probabilidade de futuros remorsos. Não assevero, porém, que elle fosse rosponsavel por tal desastre; mas no decurso d'esta exemplar historia se conhecerá que não é das melhores coisas o andar por esse mundo a revolucionar corações femininos para depois os abandonar desapiedadamente aos perigos da propria anarchia.

Os *D. Juans* e *Veniéris* assim o comprehenderam, e transmittiram á posteridade, que, mesmo sem taes conselhos, não seria tão romanticamente ousada.

V

Dois annos depois do fallecimento da desditosa mulher que se sacrificára em holocausto espontaneo de sincero e puro amor, Antonio José achava-se 'num dos mais afamados *restaurants* de Lisboa a proclamar, perante um largo circulo de amigos e ouvintes, uns aphorismos attentatorios da dignidade do coração humano.

— Acreditaes no amor? dizia elle, acendendo á luz de uma véla o decimo terceiro charuto; acreditaes na presistencia de um sentimento que desabrocha violento e inesperado? Como comprehender a eterna firmeza de um affecto dedicado e santo, que hontem nasceu sob a impressão de uma pesada vinolencia, ou á luz de mil candalabros de um salão de baile?

O amor! o amor é a illusão fascinadora que tem o prestigio das bellas mentiras, e a repulsão das tristes verdades! —

E os amigos, e os ouvintes, e todos os que curiosa ou inadvertidamente se aproximavam do discursador, descerravam os labios 'num sorriso indefinivel.

Acceitariam elles taes doutrinas? Partilhariam o calumnioso scepticismo d'estas asserções?

— Vou contar-vos um triste episodio, proseguiu Antonio José, acabando de esgotar uma garrafa de *rhum*, triste episodio, que tem as côres sombrias dos acontecimentos nefastos, e a disposição lugubre das lapides sepulchraes. Não obstante vou prevenir-vos que se entre vós ha quem conserve inabalaveis as tradições dos amores romanticos e legendarios, e quem deseja inviolaveis as suas crenças nos heroismos da paixão e do affecto, affaste-se para não encontrar na rigida verdade de minhas palavras uma desillusão cruel e um profundo desconforto. —

Os circumstantes applaudiram, mas nem um só desamparou o seu posto. Era o anceio da curiosidade misturado á experiencia dos desenganos que os obrigava a ficar.

E nem um só sahiu!

Antonio José continuou: — Não systhematiso as minhas duvidas e as minhas descrenças; não venho allumiar com o facho da sciencia esse catalogo de miserias que pungem os fracos que as experimentam. Em poucas palavras resumirei o assumpto que me proponho a manifestar-vos.

Quando se tem vinte e dois annos, e a alma se identifica com as esperanças que sonha; quando a mocidade nos offerta com a pureza das aspirações um ideal anciado febrimente; quando em poeticos arrebatamentos o coração forma com as brumas da phantasia o edificio esplendido de um futuro; não é censuravel o alimentar-se no peito o desejo da realisação d'esses sonhos que nos embriagam e nos enlevam.

Aos meus vinte e dois annos senti a necessidade urgente de invocar dos ceus da poesia a terna imagem que me fascinava. Olhei para uma mulher que me comprehendera, e 'nella individualisei toda a luz de uma santa aspiração.

Amei!

Tremenda loucura que veio trazer-me a prematuridade do soffrer!... —

Antonio José, usando de imperturbavel serenidade, accendeu o decimo quarto charuto, e destapou com ligeireza artistica nova garrafa de alcool abrasador.

'Neste momento soou uma gargalhada rispida, longa e metallica, como devem ser as dos cynicos opprobriados quando recebem com a noticia da morte de sua mãe a posse de uma fortuna desejada.

(Continua). *Sousa Araujo.*

tividade, sempre promptas para dançar; que não cansavam, que depois de uma polka demorada se lançavam novamente no redemoinho de uma walsa. Havia mais 25, que estavam, como se diz, *na reserva*. Estas eram as mais commodistas e — já se deixa vêr — as mais puxaditas em annos. Á primeira classe pertenciam as esposas, que aqui passam a lua de mel, e as jovens a quem o amor principia agora a beliscar; na segunda incluiam-se as damas, que só querem ligar-se pelo matrimonio quando de todo se apagarem as illusões d'este mundo enganador.

Houve alguns episodios. Exemplo. Um seu patricio, que eu não conheço de nome, mas a quem, se me não falha a memoria, já vi na Associação recreativa commercial, ou porque se esqueceu que estava nos salões da Figueira, ou porque não conhecia as contradanças, o certo é que se estendeu de fórma tal, que deu na vista, e fez um triste papel. Depois, ainda cahiu na asneira de ir dançar com uma dama figueirense, e de tal maneira, que ella se viu na necessidade de o aconselhar a que desistisse da dança. Estes, assim, era melhor que estejam a jogar a bisca com a familia.

No entanto a *soirée* esteve animada a ponto de que os rapazinhos queriam dançar até depois da meia noite, o que é prohibido pelo regulamento. Eu, porém, já ouvi dizer que ainda faltavam cinco minutos; mas o certo é que a rapaziada fez parede, e a direcção desgostou-se. Hoje deve discutir-se este conflicto; veremos o que resulta do magno congresso.

A menina Pires, de Lisboa, foi considerada como a rainha d'esta reunião. *Aristoteles* é do mesmo parecer, e tem a maior satisfação em declarar que o seu companheiro, que queria dar estas honras á menina T., lhe disse terminantemente que dava a mão á palmatoria, e que confessava que a primeira bélleza, das que frequentam estas praias, é a menina dos olhos azues e cabello louro, e que a menina T. como as meninas SS. da rua de Santo Antonio, apenas conseguirão o titulo de princezas, o que já não é pouco, porque muitas outras nem a esta cathegoria chegam.

— Hontem houve segunda corrida de touros. Accudiu muita gente, julgando que os bois seriam tão valentes, como os da primeira corrida, e que de novo se repetiria o episodio d'aquelle padre que levou bolêu de toda a casta. Mas nem o padre deu espectaculo, nem o gado prestou, e apenas um touro deu boas sortes ao cavalheiro Mourisca, que se houve com a costumada *maestria*.

—Continuam chegando muitas familias, e o aspecto da praia, nas tardes amenas, é cada vez melhor. Veio o sr. Cordeiro, de Lisboa, com sua interessante filha, que se hospedaram em casa do sr. José Ribeiro da Cunha. *Aristoteles* nada póde dizer da belleza d'esta dama, porque ainda não teve o gosto de a vêr.

Nada mais. *Aristoteles.*

P. S. Aristoteles, na ultima reunião, pisou a cauda do vestido de uma senhora. Pelo que lembra a vv. ex.as que seria conveniente abolir as caudas dos vestidos nas reuniões, para proveito de vv. ex.as e dos seus pares.

Idem, 13

Teve logar o congresso da direcção, a que me refiro na minha carta de hontem. Foi resolvido que a direcção não tomasse conhecimento d'este negocio, por ser de pequena importancia, e não se poder averiguar bem quem tenha razão. Pelo que um dos directores declarou que não voltava á assembleia.

Hoje partiu para essa cidade o meu amigo commendador Santos Junior.

Peço-lhes que recommendem ao revisor que seja mais cautelloso na revisão das correspondencias; vêm sempre cheias de erros. *Aristoteles* tem má lettra; mas um revisor deve entender toda a lettra. *Aristoteles.*

A' MEMORIA

DO MEU RESPEITAVEL MESTRE

Dr. Antonio de Oliveira da Silva Gayo

Desappareceu Silva Gayo, e ahi 'numa cova ficou um cadaver em fatal e eterna transformação.

Sumiu-se. Hoje é astro extincto, uma estrella perdida.

A sua intelligencia era luz brilhante e vibração sublime que guiava muitos. Cessou já essa vibração, apagando-se essa luz com todo o seu brilho.

Era o seu coração a séde dos mais nobres sentimentos e dos mais elevados affectos. Já não bate!

Intelligencia e coração eram d'um nobre esposo, d'um pae terno, d'um amigo leal, d'um mestre illustre e d'um homem honrado e sabio. Silva Gayo era assim. Devem dizel-o todos quantos o conheceram e creio dizel-o todos quantos o não esqueceram já. E quem tel-o-ha esquecido?... Ninguem, ou não conheço ainda bem este mundo.

Hoje do nobre esposo resta só uma viuva inconsolavel, do pae terno tristes orphãos, do amigo leal pungentes saudades, do mestre illustre e do homem honrado e sabio uma memoria veneravel. Eis o que é hoje Silva Gayo — uma memoria apenas. —

E lá continua a transformação fatal e eterna.

Eu, que ao entrar no estudo da natureza encontrei a mão segura de Silva Gayo a guiar-me, não podia ficar mudo a admirar o que elle foi e a lembrar-me do que é agora debaixo da tampa d'um cenotaphio e nos corações que ainda batem. E não fiquei mudo, porque sou escravo do dever, e a escravidão do dever é a manifestação mais sublime da santa liberdade. E não é tarde ainda, porque para a memoria de Silva Gayo ha uma eternidade.

Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

Meu Deus, meu Deus! — Bemdicto seja o teu nome, porque nos déste o chorar.

Sr. A. Herculano.

Cerrou-se a fria lage d'um tumulo sobre o cadaver do amigo sincero, do condiscipulo bondoso e affavel, que ha dous dias ainda estreitavamos em saudoso amplexo!

Repousou para sempre a fronte gelida na eternidade, não vive já sobre a terra para os amigos dedicados, Alberto Antonio Rodrigues de Paula, que na cidade de Bragança, aonde o chamaram as santas affeições de familia 'nesta epocha de descanço das lides do estudo, entregou a alma ao Supremo Arbitro do Universo!

Com o coração repassado de profunda magua d'aqui lhe enviamos o derradeiro adeus.

Coimbra, 13 de setembro de 1870.— *A. A. de Mattos.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.—Sou injuriado e calumniado 'numa correspondencia, datada d'esta villa, e inserida no n.º 1:522 do seu illustrado jornal.

Peço ao respeitavel publico, que suspenda o seu juizo com relação ás imputações, que se me fazem em a dita correspondencia; porque vou chamar o calumniador aos tribunaes, onde espero provar plenamente a falsidade dos factos, que me imputa.

Sou, com respeito De v., etc.

Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos.

Arganil, 9 de setembro de 1870.

NOTICIARIO

BIBLIOGRAPHIA

Folgâmos sempre que temos de registrar 'neste jornal uma boa nova litteraria; porém agora sobe de ponto o nosso jubilo porque o genero de publicação, que vamos mencionar, além de ser unico entre nós, é enriquecido com um trabalho arttistico de não menos notavel merecimento.

Fallâmos d'uma memoria sobre architectura Normanda ou Byzantino-Romana, estylo que floresceu no XI seculo e seguintes da nossa era, e cujas producções d'um apreço extraordinaria se acham espalhadas por quasi toda a Europa. Esta Memoria, que se está publicando em Lisboa, é devida á pena do muito distincto e estimavel escriptor e nosso patricio o sr. A. Filippe Simões, e ha de ser adornada com bellas estampas lithographicas gravadas expressamente pelo tambem nosso patricio e talentoso artista Mariz Junior.

A obra de que tractamos, quasi exclusivamente dedicada aos monumentos que 'neste estylo tão fecundo e tão rico se edificaram em Coimbra, tem por fim principal demonstrar, pelo exame comparativo dos ornatos e mais peças architectonicas e esculpturaes, que estes edificios são collaços uns dos outros, e talvez mesmo alguns d'elles construidos pelo mesmo architecto, patenteando ao mesmo tempo o erro em que grande numero de escriptores têm cahido, attribuindo-os a epochas remotissimas.

Para auxiliar este intuito do auctor era indispensavel uma collecção de estampas, para mostrar mais claramente as partes architectonicas d'estes monumentos que entre si apresentam maior numero de pontos de semilhança. É o que fez o artista.

Nas quatro grandes e formosas estampas destinadas a illustrar o texto da obra vêem-se representadas com a maior fidelidade e perfeição os monumentos de que fallâmos. Representa a primeira estampa as portas principal e lateral da egreja de S. Thiago com dois capiteis; a segunda o frontispicio de S. Christovão com tres capiteis do interior e a planta da egreja, onde se vê indicada a crypta ahi existente, accessorio que quasi todos os edificios do estylo Normando possuiam. O sr. Mariz luctou com grandes difficuldades para obter os desenhos que fazem o objecto d'esta estampa, pois sabe-se que a egreja de S. Christovão foi demolida ha dez annos para em seu logar se construir o theatro de D. Luiz. Deve o artista o desenho da fachada ao seu illustrado professor que, prevendo a sorte que estava destinada ao velho e arruinado edificio, tractou de o esboçar emquanto as suas paredes se conservavam de pé. A terceira estampa representa o magestoso frontispicio da Sé Velha que olha ao poente. Não se conhece em verdade edificio algum d'este estylo mais bello e elegante que o da nossa velha cathedral, e de todas as estampas, que temos visto d'este formoso specimen da arte Normanda, nenhuma nos agradou tanto como esta; sem duvida este bello trabalho occupa logar digno na obra d'um escriptor que tanto honra as letras patrias, como é o sr. Filippe Simões. A ultima estampa comprehende uma inscripção arabe e dois capiteis da Sé Velha, a porta da egreja de S. Salvador com uma inscripção que tem ao lado, e dois capiteis. A inscripção arabe da Sé Velha, que ainda ha pouco tempo foi descoberta 'numa pedra da muralha fronteira ao celeiro do Cabido, fornece uma prova de bastante peso a favor da proposição que o auctor pretende demonstrar: pois, segundo a traducção que d'ella fez um arabista eminente, se conclue que não está completa, e que a pedra, onde se acha gravada, foi transportada d'outro edificio para este, parecendo a inscripção d'algum modo allusiva á Sé Velha.

De tantas construcções piedosas, que adornam a cidade de Coimbra, só as que mencionamos (porque d'outras não existe memoria) pertencem a essa architectura por assim dizer enthusiasta, que 'nessa epocha fez em toda a Europa progressos tão notaveis, que levou o velho historiador Raoul Glaber a soltar esta bella expressão: «O mundo christão cobre-se com o manto branco de novas basilicas.»

Em França, na Italia e na Inglaterra, os Normandos exerceram profunda influencia sobre a grande arte de edificar. Genios desconhecidos tinham resolvido um difficil problema: a applicação da abobada ás grandes naves; o que fez engrandecer o plano das egrejas dando-lhes uma disposição magestosa. E á fundação de todos estes monumentos presidiam as mais puras crenças religiosas, e a elles ainda hoje estão ligadas poeticas recordações.

O sr. Filippe Simões indica egualmente na sua Memoria as egrejas que 'neste estylo se levantaram pelas outras provincias de Portugal.

Vê-se pois que esta Memoria é de inquestionavel merecimento, primeiramente porque vem lançar muita luz sobre certos pontos da historia de nossos monumentos mais celebres, que sobre serem duvidosos são de maxima importancia, como é a epocha da sua fundação; depois porque é um grande serviço prestado á nossa terra o conservar no papel a lembrança, do que os homens não deixarão de continuar a destruir; e finalmente porque é um brado de protesto contra essa febre de ruinas que tão fatalmente se tem apoderado da nossa epocha.

Esperâmos pois anciosamente por ver terminada a impressão d'este trabalho archeologico de tamanha importancia.

Pena é que este genero de publicações tenha ainda em Portugal tão exiguo numero de leitores, circumstancia que tem feito succumbir os animos mais crentes e laboriosos na ressurreição do passado.

Incendio—No sabbado, pelas 8 horas da noite, deram as torres signal de incendio, que, com bastante violencia, se tinha manifestado no ultimo andar de umas casas no becco do Cotovello.

Os promptos soccorros conseguiram impedir que o incendio se communicasse ao resto da casa; ficando porém reduzido a cinzas o ultimo andar.

Eleições—Para a presidencia das mezas eleitoraes, nas assembleias do circulo de Coimbra, foram nomeados os seguintes srs.:

Sé Cathedral—José Libertador de Magalhães Ferraz.

Santa Cruz—Joaquim Martins de Carvalho.

Souzellas—Bacharel Diogo José dos Santos.

Cioga do Campo—Domingos Antonio de Carvalho e Vasconcellos.

Ribeira de Frades—Joaquim Martins da Cunha.

Castello Viegas — Bacharel José Joaquim Ferreira.

Demissão—Foi demittido do logar de administrador do concelho de Oliveira do Hospital o sr. Daniel de Lima Trindade.

Consta-nos que o sr. Daniel soube captar as sympathias dos habitantes d'aquelle concelho, sem differença de partidos, e que deixuo boa memoria de sua pouco duradoura, mas illustrada administração.

Obituario — Durante a semana finda em 10 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria, filha de João Joaquim Felgueiras e de Maria das Dores dos Santos Pinto, natural de Lisboa, de edade de 2 annos e ½, fallecida no dia 6, e enterrada em sepultura rasa n.º 374.

Francisco, filho de Francisco Mendes Pinheiro e de D. Francisca Ludovina da Cunha, natural de Coimbra, de edade de 1 anno, 8 mezes e 7 dias, fallecido no dia 7, e enterrado em sepultura rasa n.º 375.

Virginia, filha de Antonio Machado e de Maria da Conceição, natural da Copeira, de edade de 3 annos, fallecida no dia 7, e enterrada em sepultura rasa n.º 376.

José, filho de João Antonio Ferreira Maia e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 1 anno e 23 dias, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 377.

Do hospital 5 — da roda 2.

Total 3:522, sendo 1:493 em sepultura rasa, e 2:029 na vala geral.

EXTERIOR

Escreve a *Liberté*:

«Os prussianos vêm para a capital de França por tres caminhos, a saber:

Por Reims, Epernay, Château Tiery e o valle do Marne. Por Laon, Soissons, Pontoise e valle de Oise. Por Troyes, Montereau, Melun e valle do Sena.

O primeiro exercito descerá de Saint-Mehould ou de Reims para Chalons. Os obstaculos não podem ser graves agora; mas ha, todavia, pontos que permittem, se não estorvam, pelo menos atrazar a sua marcha. A passagem do Marne é difficil, e poder-se-ha operar em varios sitios ao mesmo tempo; a destruição das pontes é necessaria.

Ha defensa possivel e seria entre Vitry-le-Français e Epernay; mas este ponto está abandonado.

Entre o Marne e Pariz apresentam-se indiscutiveis obstaculos: os nomes das estações, Champanhert, Montmirail e Fertè são bem eloquentes.

O segundo exercito, que desce por Laon, deter-se-ha diante d'esta cidade fortificada, depois na Tere, fortificada tambem, por ultimo, em Soissons, onde é facil estabelecer um campo intrincheirado.

Os estrategicos prussianos consideram esta posição muito importante para a reunião dos dois primeiros exercitos, depois de passado o Marne.

O terceiro exercito virá por Troyes. A passagem do Aube póde estorvar-se nas suas proprias margens, entre Traines e Brienne ou no Marne, para Briguières, Arc-en-Bois e Briois. Todos estes pontos estão rodeados de bosques, serão difficeis de salvar senão tivermos, como os prussianos, tropas para os occupar convenientemente.

Se as tropas encarregadas de defender esta passagem fossem rodeando ou envolvendo Chaumont, poderiam reunir-se depois á linha de Pariz a Lyon. Tambem aqui, no Aube como no Sena, é necessario a destruição do Sena.

Dadas estas condições póde calcular-se que 30:000 prussianos tardarão a chegar a Pariz de cinco a oito dias; mas devemos contar com a marcha alguma coisa mais accelerada. Examinemos agora os nossos meios de defeza.

O general Vinay, que conserva uns 40 mil homens, ter-se-ha encontrado, segundo se diz, com tropas do principe real.

É de suppor que os restos do exercito de Mac-Mahon chegarão por destacamentos para Laon, Sutssons du Fere; mas ao prin-

cipio serão inuteis emquanto que os outros podem defender as pequenas praças e sitios onde se encontram os guardas moveis.

O exercito de Lyon compõe-se de uns 100:000 homens; em Pariz ha de 25 a 30 mil; nos depositos, aproximadamente 50 mil, sem contar os regimentos que se estão formando e os carabineiros, ruraes, etc.

A França póde salvar-se. É mister que os departamentos invadidos, ajudados pelas tropas do general Vinay, embaracem a marcha do exercito inimigo. É necessario tambem que as tropas de Lyon e parte das que ha nos depositos, se reunam em Pariz. Podem juntar-se alguns regimentos da guarda movel, e formar um exercito solido, de perto de 200:000 homens, para os pôr ao serviço das muralhas ou fortificações de Pariz. Além d'esses 200:000 homens podem defender Pariz 150:000 guardas nacionaes.

Providas estas forças de munições e do mais necessario, pode ganhar-se tempo para reunir os cidadãos de 25 a 35 annos, o que permittiria dispôr de 600:000 homens; entre estas forças haveria 350:000 veteranos.

Este é o exercito que 'num mez deve varrer o resto de prussianos que houver em França.

Convem formar este exercito por traz do Loire, para cobrir o centro e o oeste, onde convirá preparar canhões, espingardas e munições. Vae negociar-se um emprestimo; declarou-se livre o commercio de armas; exija-se a cada provisionista um numero consideravel de cartuchos *ad hoc*, e antes de trinta dias poderemos armar um milhão de soldados.

Pariz deve comprehender a grave responsabilidade que lhe toca, e devemos dizer o mesmo a respeito do governo. Pariz derribou o imperio e proclamou a republica, o Pariz, dando á França um novo systema de governo, compromette-se a salvar o paiz. Nós temos a certeza de que esta resolução domina em todos os corações; mas é mister que a tarefa seja bem comprehendida e valorosamente executada. Pariz deve salvar a França!»

Despachos telegraphicos

Madrid, 9.—O governo provisorio de Pariz resolveu convocar as camaras constituintes para o 1.º de outubro. A familia de Orleans acaba de chegar.

Hontem houve em Madrid uma numerosa manifestação republicana.

Pariz, 9.—O *Jornal official* publica um decreto datado de 8, convocando os circulos eleitoraes para em 16 do corrente elegerem a assembleia nacional constituinte. As eleições verificar-se-hão por meio de escrutinio em conformidade com a lei de 15 de março de 1849.

Os prussianos annunciaram hontem, que principiariam hoje ás 10 horas a bombardear Laon, se ella não se render.

Londres, 10.—O correspondente do *Times*, em Berlim, diz que a commissão de defeza de Pariz intimou o rei Guilherme para sahir immediatamente de França.

Na bolsa de Londres a opinião é que a Alemanha provavelmente ha de exigir a cedencia da Alsacia e Lorena, e que estas sendo annexadas serão postas debaixo do governo central allemão.

Dizem de Pariz ao *Times* que pessoas melhor informadas esperam que as negociações hão-de conseguir a paz. A Russia emprega tambem os seus esforços.

Diz-se officialmente que a Austria e a Inglaterra guardam reserva. Os prussianos com tres corpos de exercito avançam sobre Pariz. Não ha noticias da guerra.

A sortida de Strasburgo não se confirma.

Um decreto official convoca os collegios eleitoraes para eleger a assembleia constituinte para 16 de outubro, sendo composta de 750 membros. Victor Hugo appella para o sentimento fraternal da Alemanha, e diz que o barbarismo de um ataque sobre Pariz não precisa commentarios.

O *Figaro* advoga fortemente a paz, e accrescenta que a carnificina tem sido bastante e que a França repudiou o auctor da guerra. Se a Prussia quizer indemnisação de dinheiro será ouvida, mas não póde concordar com a conquista das duas provincias, visto que nenhum poder europeu será indifferente, vendo ameaçado o equilibrio da Europa.

Londres, 10. — Os principes de Orleans sahiram de França a pedido de Favre.

Segundo as noticias officiaes de Berlin, na capitulação de Sedan, os prussianos tomaram 87:000 prisioneiros, 480 peças, 70 metralhadoras, 10:000 cavallos e grande quantidade de material de guerra.

Cinco corpos prussianos hão de estar em posição em frente de Pariz no dia 14.

Cinco corpos prussianos marcham sobre Pariz, dos quaes dois ainda não tomaram parte na guerra; mais dois corpos receberam ordem de se lhes reunir, e devem achar-se no dia 14 nas suas posições respectivas, a 10 leguas de Pariz.

Madrid, 10—Começou-se a mudar todas as officinas de Pariz, preparando-se para o cerco, mas julga-se que a Prussia pedirá á França garantias de uma paz duradoira em vista da attitude que tomou Julio Favre como ministro dos negocios estrangeiros.

Ha socego em Hespanha.

Pariz, 10—Publicou-se um decreto auctorisando a transferencia para Tours do tribunal criminal de justiça. Foi nomeado director geral dos correios Rampont Lechin. Mandou-se suspender a correspondencia telegraphica particular no departamento do Sena. Os despachos para a imprensa continuam a ser recebidos. Os prussianos eram esperados hontem á noite em Ferté sur-Jouarre.

Pariz, 10—A folha official publica a prorogação da detenção dos productos do commercio por mais um mez.

Foram declaradas livres as industrias de impressor e de livreiro.

Trochu ordenou que se queimassem todos os bosques á aproximação do inimigo.

Mercier, ministro em Madrid, foi demittido.

Uma carta de Olozaga informa Favre de que a Hespanha reconhece a republica.

Favre, respondendo com outra carta a Olózaga, diz:

«A esta hora tão cruel para a França brilha com a maior evidencia uma politica que confundirá no mesmo laço todos os povos verdadeiramente irmãos, não esperando para encontrar os seus titulos de familia senão que assome a liberdade.»

Os prussianos apparecem em Montmirail, Ferté Gaucher e Chateau-Thierry.

Corre o boato de que Bazaine fez uma sortida até Pont-á-Mousson, causando perdas consideraveis aos prussianos.

Madrid, 11—Communicam de Pariz que Therein entregou a cidadella da Laon aos prussianos para salvar a cidade. Os prussianos entraram e logo saltou o paiol e uma parte da cidadella, perecendo muitos milhares. Um general ficou ferido. Os prussianos ficaram desanimados.

Os Estados-Unidos convidaram os prussianos a cessar a guerra.

Pariz, 12.—Os exercitos prussianos continuam avançando sobre Pariz: passaram em Trebais e Montmirail, e no dia 10 estavam em Lagny e em Melun, a quatro leguas de Pariz. Os habitantes e as auctoridades de Claye, como de outros pontos, retiram-se. O telegrapho foi cortado em Meaux: Toulon votou francos 1.500:000 para armamento. Em Lyon e no Havre prepara-se energica defeza.

Mr. Jules Favre, vice-presidente do governo de defeza nacional, não quer deixar Pariz, e para isso será nomeado outro ministro dos negocios estrangeiros, que devia ter partido no dia 11 com o corpo diplomatico para Tours.

Mr. Thiers parte hoje em missão secreta para Londres, S. Petersburgo e Vienna de Austria.

O exercito prussiano tentou o assalto de Toul; foi repellido com perda de 10:000 homens fóra de combate, segundo se diz. Verdun, intimada para render-se, declarou que resistiria até á ultima extremidade. Montmédy repelliu um forte ataque; a cidade soffreu muito, e a sub-prefeitura ardeu.

Á ultima hora a partida para Tours foi adiada.

Pariz, 12.—O jornal official annuncia que Thiers partirá esta noite para Londres encarregado de uma missão, e depois irá a S. Petersburgo e a Vienna.

Resulta do conjuncto de informações recebidas no ministerio, que os prussianos deviam ter entrado esta noite em Melun.

Sabbado, depois das cinco horas até ás nove os prussianos atacaram Toul, tentaram assalto, mas foram repellidos, e todos os suas baterias desmontadas. As suas perdas elevam-se a 10:000 homens fóra de combate.

Verdun tem continuado vigorosa resistencia, recusára duas intimações; e continuará a resistencia até á ultima extremidade.

Montmédy repelliu, na quinta feira, um novo ataque.

Os prussianos cercam Meaux, tem grandes forças em Crécy, e aproximam-se de Noisy.

O *Gaulois* affirma que a Inglaterra mandou, no sabbado, ao rei da Prussia, uma nota pedindo armisticio em nome das potencias neutras. O rei ainda não respondeu.

Madrid, 12. — Os prussianos entraram em Signy e Sezun.

Diz-se que estão hoje a quatro leguas de Pariz.

Terminou a insurreição carlista.

Florença. — Dizem que o papa tem sido instado para sahir de Roma n'um navio inglez. Ignora-se a resolução tomada.

O papa ordenou que as tropas não resistissem aos italianos.

Os italianos passaram a fronteira de Roma.

Foi declarado o estado de sitio.

Reina ordem.

Pariz, 12. — (Official) — É certo que os Estados-Unidos dirigiram pelo telegrapho uma nota ao governo prussiano, dizendo que veria com sentimento a continuação da guerra, visto que o rei Guilherme declarou que guerreava Napoleão, mas não o povo francez.

A Russia prepara-se para apoiar os Estados-Unidos.

Londres, 13—Portugal reconheceu a republica de França.

O governo francez decidiu que os militares que estão servindo no estrangeiro, voltem immediatamente á patria.

Ainda não teve resposta a communicação de Favre ao sr. de Bismark. Suppõe-se que perguntava quaes os termos de paz acceitaveis pela Allemanha. Suppõe-se que as potencias neutraes tractam da questão como simples mediadoras.

Os correspondentes inglezes começam a acreditar que Pariz póde sustentar o cerco. Tem havido escaramuças.

Os prussianos intimarom Soissons a render-se, mas o commandante recusou.

SUCCESSOS DE ROMA

Florença, 11.—A *Gazeta official* diz que o rei, sobre proposta do conselho de ministros, ordenou que as tropas reaes entrassem nas provincias romanas.

Civitta-Vecchia, 12.—Esta cidade foi declarada em estado de sitio. Prepara-se para a defesa.

Os italianos pretenderam penetrar em Roma, mas os pontificios cortaram os caminhos de ferro, que conduzem a esta cidade.

Os italianos atacaram Metafiascone.

VARIEDADES

UM CASAMENTO DE PAIXÃO

O bom Democrito ria
Do que a nós nos causa dôr,
Elle mui bem o entendia,
Vamos nós tambem, Senhor,
Fazer o que elle fazia.
(*N. Tolentino*)

José Fernandes Bedoido era bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra.

Vivia em Lisboa, e, como tivesse pouco que fazer pela advocacia, empregava a maior parte do seu tempo, que entre os inglezes é um precioso capital, mirando-se ao espelho, dando ao cabello uma transfiguração agradavel, franzindo as guias do bigode, salpicando a cara com *poudre de riz*, hoje tão em voga, e outras cousas d'egual jaez, que o reuniram ao grupo dos afamados peraltas, que passeiam o Chiado diariamente.

Trajava pelo ultimo figurino de Pariz. O pescoço, vexado 'nuns purcientes collarinhos, que deviam medir um palmo aproximadamente. As pernas, enfronhadas em apertada calça, que ameaçava desconjuntar-se a cada movimento. O pé, encaixado 'numa bota de lustroso verniz, que o obrigava a andar em paço de dança por causa dos callos que o molestavam. A luzente cabeça sepultada em fino chapéo, cuja altura não excedia tres polegadas. Era sua inseparavel uma *badine* em que pegava com o primor do astuto janota. Frequentava o Café Marrare onde ia discutir a politica do dia.

Eis aqui, meus caros leitores, os traços que póde colher do typo, que eu trago hoje á téla da imprensa, assestando-lhe a photographia de frente.

Pois este moço peralvilho conseguiu fazer-se amar apaixonadamente pela joven e seductora D. Leonor de Menezes, moradora na travessa do Norte.

Por certo o leitor não conhece esta senhora, e porisso peguemos no pincel e comecemos a delinear o seu todo.

D. Leonor era apparentemente formosa, porque em se polverisar levava a palma a Bedoido. E senão oiçam e admirem.

Um dia foi D. Leonor convidada para um baile. Dançou-se uma polka. O desgraçado, que a foi tirar para par, viu-se obrigado no dia seguinte, a dar a casaca que lhe tinha custado seis libras por causa da grande quantidade de pó e carmim com que ficára enxovalhada.

D'esta se livrou o bom do bacharel!...

No inverno usava de rabudo vestido, cuja cauda a seguia a tres metros de distancia. No verão, curto guarda lama, ostentando assim o seu estreito e arqueado pésinho, encaixado 'numa bota á *Benoiton*. Marquesinha á *Bismark*, e fino leque pendente d'aquella, luva calçada com todo o primor. No alto da cabeça, trazia ella pespegada uma pyramide de cabello a que chamam—cuia—e que teria horrorisado o proprio Satanaz.

Eis alli a boneca enfeitada, que palmilhava ruas de Lisboa com o modesto nome de sr.ª D. Leonor.

O pae de Leonor, homem grave e sisudo, ao vêr sua filha requestada por tão ladino mancebo, torceu o nariz, mal agourando o futuro d'ella.

Todavia, a grandes instancias de um amigo, conseguiu o bacharel, que o bom do velho lhe cedesse a mão da filha, e viu no santo hymenêo realisadas todas as suas esperanças.

Com grande gaudio e folia se realisou tão almejado casamento. Houve lauto banquete em casa de Leonor, porque Bedoido, por via de regra, andava falho ao naipe, e muitos dias havia que nem sequer tinha um magro ceitil com que mesquinho pão comprar. Os convivas, em crescido numero, afluiram de todos os pontos a felicitar o nosso bacharel.

No dia immediato os jornaes da capital noticiaram tão fausto acontecimento, do seguinte modo:

«Hontem pelas 10 horas da manhan contrahiram os sagrados laços o ex.mo sr. José Fernandes Bedoido, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e a ex.ma sr.ª D. Leonor de Menezes, menina de subidos sentimentos e d'uma formosura angelica.

Felicitamos tão ditoso consorcio e agouramos-lhe um futuro risonho.»

Tres dias depois os noivos paravam em Cintra á porta do hotel Sassetti.

Demoraram-se dez dias, *n'este throno da vecejante primavera*, onde a vida nos é tão grata, e onde os dias deslisam tão brandos e suaves. Ao cabo d'este tempo regressaram a Lisboa onde viveram por mais d'um mez n'uma paz de espirito que ameaçava ser eterna.

Não aconteceu porém assim. Bedoido começava-se a enjoar com as garridices de Leonor, taxando-a de idiota. O seu ideal convertera-se em triste e dolorosa realidade.

Por seu turno, Leonor increpava a miudo seu marido por elle andar tão afiambrado, fazendo-lhe vêr que já não era proprio d'um homem casado conservar-se assim casquilho.

Bedoido pegava logo no chapéo, e sahia dizendo: —Olhe, menina, sabe que mais—

Pelo céu vae uma nuvem,
Todos dizem — bem n'a vi —
Todos fallam e murmuram,
Ninguem olha para si.

Leonor simulava nada ouvir, mas protestava vingar-se, o que não devia ser muito agradavel a Bedoido, porque a vingança d'uma mulher é sempre realisada e com funestas consequencias.

Além d'isto, uma circumstancia mais grave se vinha antepôr entre estas duas creaturas.

Era a falta de dinheiro!... E, o dinheiro hoje, é o sonho dourado da humanidade! É um talisman poderoso, que opera magicas virtudes n'este mundo sublunar.

O dinheiro dá vida a muitos, felicidade a alguns, e encanto a todos.

Apparece uma mulher na sociedade. Trata-se immediatamente de indagar, quanto pesa a nympha. Se a fatia fôr d'aquellas de encher o olho, vel-a-eis logo proclamada como um typo de virtude, de educação e de formosura, por esses polichinellos, que ahi tropeçam a cada canto.

No caso contrario é apenas um objecto que nos deleita, e um incentivo para melhor passarmos o tempo e para mais nos rirmos com dois ou tres amigos entre duas botijas de *cognac*.

Em tal collisão se encontrava Bedoido no momento em que o deixámos para nos espraiarmos n'estas considerações, aliás reaes.

O thesouro do nosso bacharel ia definhando de dia para dia, e ameaçava uma phtisica a que não poderiam valer todos os recursos do seu debil bestunto.

Como acontece a todo o homem casado, o seu coração tinha-se-lhe metamorphoseado em *batata*, isto é, um homem, que só aspira a viver na beatifica indifferença do *laz-*

zaroni, insensivel a tudo que o cerca, a não ser a satisfação da animalidade. Tal era o sr. José Fernandes! Oh!... Bemaventurados os corações *batatas*, porque d'elles é o reino do céu.

Uma noite estava Bedoido a escrever no seu gabinete. Leonor achava-se proxima d'elle, mollemente reclinada em fôfo sofá. Bijou, que era um lindo cãosinho felpudo a quem Leonor amava n'esta occasião talvez mais do que a seu marido, estava-se divertindo a puxar pelas calças do dono.

O sr. José Fernandes, que n'esta noite não estava para graças, pisou-o fortemente. Isto alvoroçou Leonor que o começou a afagar com mil caricias: — Meu pobre Bijou, quem te fez mal, ninguem já te ama, coitadinho!...

No entretanto o cão continuava a ganir. Bedoido levanta-se colericamente, e em altos gritos: — Ó menina, ou leve essa peste d'aqui para fóra, ou então vejo-me eu obrigado a fazel-o.

Leonor, dissimulando, continuava a afagal-o.

Então o bacharel, impaciente e nervoso, agarrou o cão pelo cachaço e arremeçou-o pelas escadas, o que equivalia a cravar uma setta no coração de sua mulher.

D'aqui resultou uma grave contenda entre os dois esposos. Insultaram-se mutuamente.

Leonor acolheu-se ao patrio peito, que deslembrando o passado, e sorvendo furiosas pitadas de fino simonte. — Eu não te disse menina que o casamento com tal peralta não podia ser grande cousa, dizia o bom do velho repetidas vezes á filha.

Bedoido correu logo ao ar puro a sorver alguns atomos de oxigenio, bemdizendo a santa liberdade, e julgando-se pela primeira vez feliz n'este mundo.

Assim terminou em poucos dias esta união entre os dois amantes, que tinha sido encetada com tão bons auspicios. Qual d'elles teria rasão, isso deixarei ao discernimento dos caros leitores.

O que é certo, é que poucos dias depois encontrei o nosso bacharel, vomitando d'aquella bocca grandes antitheses, compostas de trevas e de luz, de riso e de pranto contra o *bicho-fera* mulher, dizia elle, aconselhando-me por vezes, a que preferisse sempre o estado celibatario ao de casado, e chegando-me até a dizer que nunca seria dado á mulher a entrada no céu. Como logar onde se deve fruir a bemaventurança eterna não lhes podia ser concedido, porque o seu ingresso alli seria titulo sufficiente para perturbar aquella visão beatifica.

Magalhães Lima.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

1 TENDO sido novamente adiada a assembleia geral d'esta companhia para 25 do corrente mez, em consequencia das eleições para deputados, são por isso avisados d'este novo adiamento todos os srs. accionistas.

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

2 Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 e. .	750
» » de 1851	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.
e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica.

Garantido.

Piano para estudo

3 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

LIVRARIA ACADEMICA

183 — RUA DA CALÇADA — 185

5 VISÃO REDEMPTORA. Drama em 5 actos por Rangel de Lima e Ferreira de Mesquita — 300 réis.
Pelo correio 350.

ALMANACH DE LEMBRANÇAS, luso brazileiro para o anno de 1871—240.
Pelo correio 290.

ALMANACH DAS SENHORAS, para 1871, contendo 133 artigos, por D. Guiomar Torrezão—240.
Pelo correio 280.

CARTA BURLESCA DA EUROPA para 1870 por R. Bordallo Pinheiro — 100.
Pelo correio 110.

AS PENINSULARES. Canções meridionaes por J. Simões Dias—400.
Pelo correio 450.

A MULHER FATAL por Camillo Castello Branco—500.
Pelo correio 570.

DIREITOS DOS OPERARIOS. Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas de Caetano d'Andrade Albuquerque—500.
Pelo correio 600.

TRATADO DE TRIGNOMETRIA por J. M. Couceiro da Costa—800.
Pelo correio 900.

CODIGO ADMINISTRATIVO, approvado por decreto de 21 de julho de 1870 — 160.
Pelo correio 200.

SYNOPSES E APONTAMENTOS GRAMMATICAES para facilitar a analyse das orações aos alumnos do segundo grau de instrucção primaria e aos do primeiro anno de portuguez—2.ª edição muito melhorada— 200.
Pelo correio 220.

QUESTÕES TRANSITORIAS DO DIREITO CIVIL PORTUGUEZ por J. P. de Paiva Pitta—1$200.
Pelo correio 1$350.

TASSO. Poema dramatico em sete cantos baseado em factos do seculo XVI—500.
Pelo correio 570.

OS BRILHANTES DO BRAZILEIRO por Camillo Castello Branco—500.
Pelo correio 580.

FLORES AGRESTES por Bulhão Pato —500.
Pelo correio 580.

TARTUFO. Comedia vertida livremente e accommodada ao portuguez por A. F. de Castilho — 500.
Pelo correio 580.

METHODO DE LEITURA ELEMENTAR por Manuel Dias da Silva—120.
Pelo correio 140.

Arrendamento

6 Diogo P. Forjaz arrenda a sua casa de habitação na villa de Tentugal. Encarregado o sr. Adrião P. Forjaz, na mesma villa.

Leccionistas de Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

LARGO DA FEIRA, n.º 8

7 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Concurso

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870. — O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

9 A Direcção do theatro de D. Luiz I faz publico, que desde o dia 2 de outubro proximo se alluga o mesmo theatro, para o que já se recebem propostas.

Coimbra, 13 de setembro de 1870. — O secretario da Direcção, *Faustino Sarmento.*

Venda de madeira

10 Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das bras lucram muito porque tem por onde escolher.

PRIMEIRA CASA FELIZ

Almeida

Rua do Visconde da Luz, 104-106

Loteria da Misericordia de Lisboa

EXTRACÇÃO A 15 DE SETEMBRO DE 1870

Premio maior — 8:000$000

11 JOSÉ CORREIA D'ALMEIDA JUNIOR tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 5$400 réis, meios a 2$700, quartos a 1$400 réis, oitavos a 700, e cautellas de 30, 50, 60, 70, 120, 140, 240, 280, 360, 480 e 560 réis. Satisfaz com promptidão todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias, vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio, sellos, ou estampilhas, e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes.

O mesmo vendeu da ultima extracção os seguintes premios — em bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas.

8:171	500$000
3:860	500$000
9:484	400$000
3:174	400$000
302	400$000
302	28$800
4:810	200$000
3:324	200$000
1:381	100$000
1:093	100$000
4:026	100$000
6:850	100$000
7:541	100$000
9:075	100$000
7:251	100$000

Muito em conta

12 UMA porção de pares de fôrmas antigas, em muito bom uso, encospias, e pernas de metter. A quem convier, largo da Freiria n.º 8.



EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:525 | **Sabbado, 17 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Ámanhan terão logar as eleições dos deputados que hão de constituir a camara electiva.

No districto de Coimbra nunca este, aliás importantissimo, acto foi olhado com tanto indifferentismo. Apenas ha candidatos governamentaes, e para os eleger será preciso que os regedores obriguem os eleitores a comparecer no local da votação. Candidato popular não o ha em nenhum dos circulos; e estamos até convencidos que em muitas assembleias de alguns se não poderá formar as mezas, nem proceder á eleição.

Este facto explica-se pela immoralidade que contaminou tudo, descendo até ás classes mais ignorantes da sociedade. Desde o momento em que de todo se convenceram que o deputado é antes representante das suas conveniencias e promotor dos seus interesses, que do bem dos povos que o elegeram, a consequencia necessaria e fatal é o abandono da urna ou a corrupção dos eleitores, que ahi se exerce por todos os meios ainda os mais torpes e indignos.

E realmente esta descrença é um grande mal, do qual tem resultado a pouca independencia das camaras, e em geral a sua sujeição absoluta á vontade ainda a mais exigente dos governos que as elegem.

Entendeu-se de ha muito que a auctoridade podia dispor de sua influencia e dos seus privilegios a favor dos seus candidatos ou dos individuos que os votassem; e isto dá margem aos escandalos e injustiças, como ás proposições muitas vezes insolentes dos votantes ou dos influentes dos circulos.

Estes factos teriam alguma desculpa se os governos fossem assáz escrupulosos na escolha dos candidatos; mas desgraçadamente impõem-se muitas vezes, quasi sempre, individuos, uns ineptos, outros desconhecidos dos eleitores.

O segundo caso se dá 'nesta cidade. O candidato, proposto e apoiado pela auctoridade, é o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, proprietario, residente em Lisboa. Ora o sr. Alberto Carlos é homem intelligente e honrado, segundo corre, mas não tem uma unica sympathia no circulo, pela simples razão de que ninguem aqui o conhece.

Que o governo, pois, proponha um homem, a quem a cidade considere e conheça, de forma que dê garantias de defender e promover o bem dos seus constituintes, comprehende-se; mas que escolha um candidato ha muitos annos residente na capital, que não está ligado a esta cidade por nenhuma recordação nem por nenhum interesse, é o que não póde justificar-se, a não ser porque seja tão pequeno o partido governamental 'neste circulo, que o governo não achasse a quem propôr.

É realmente uma injuria feita a esta illustrada terra, e de que Coimbra deveria desaggravar-se, se aqui não lavrasse tambem a epidemia da descrença ou da politica devassa.

Pois não ha em Coimbra quem possa representar esta terra em côrtes?

Não ha ahi um proprietario, um negociante, um doutor, que seja digno de exercer tão importante cargo, com dignidade e honra para si, e proveito para o circulo?

Se esta terra tivesse o brio, que 'noutros tempos a fez celebrada, a candidatura do sr. Alberto Carlos seria uma candidatura perdida. Ainda assim, chegamos a duvidar que a eleição se possa fazer, excepto se os regedores levarem os votantes até á urna.

Pela nossa parte e sob esta consideração protestamos contra a candidatura, para que o nosso silencio não seja tomado como adhesão.

A França republicana

I

Refulgiu a aurora no horisonte da França! O povo, alumiado pela benefica luz da liberdade, arremessou para longe a côrôa imperial ignominiosamente usurpada em 1851!

Napoleão, no seu vôo d'aguia, não previra a quéda fatal, que o ameaçava, e, embriagado na sua desregrada ambição, provocou uma guerra para que não estava preparado, com o intuito provavel de conservar a coróa na sua pessoa, e talvez na de seu filho.

Não succedeu porém assim. A nação, por tantos annos manietada ao poste do captiveiro, despertou finalmente do lethargo em que jazia, para poder empunhar o sceptro democratico, e poder proclamar em alto e bom som: — A França é livre!

A bandeira tricolor, ha muito vilipendiada pela nação inteira, cahiu, e, hoje, nos fortes e nas muralhas de guerra, só tremula o lábaro da liberdade, a divisa dos povos.

Em todos os angulos do universo se vae repercutir o brado ingente e unisono, que hoje brota espontaneo d'aquella patria de heroes, parecendo querer dizer ás nações porvir, que é este o facho mais brilhante da historia franceza. Alli rebôam vivas enthusiastas e ferverosos á expulsão d'esse monarcha impopular e despotico, ha muito condemnado por consenso unanime dos povos.

Tudo tem a sua grandeza e decadencia.

Napoleão, calcando aos pés o direito das gentes, subjugando pela força um povo livre, soffrendo os maiores doestos e convicios com o unico fito no scópo da ambição e da gloria, nunca poderia sustentar-se no throno, se não fosse escudado por uma phalange de militares ignaros e venaes.

Esse sustentaculo terminou, desde o momento em que elle se viu captivo nas mãos de seus inimigos. E, emquanto elle se está debatendo nas ancias d'uma nostalgia declarada, com um tenue raio de esperança apenas a penetrar-lhe por entre as trévas de seu angustiado espirito, a França rejuvenesce ao sol da liberdade, appellando para o valor dos seus habitantes, abençoando o futuro com uma lagrima a rolar-lhe sobre o livro do passado.

Gloria, pois á França republicana! Gloria ao seu futuro! Gloria aos seus heroes!

Magalhães Lima.

BIBLIOGRAPHIA

MULHERES E LETRAS

Quando ha perto de dois seculos, e na luxuosa côrte de Versailles, Fenelon escrevia timidamente a sua *Educação da mulher*, mal diria o arcebispo de Cambrai que no seculo XIX começariam a ser realidade os seus sonhos e as suas esperanças. N'aquelle tempo a mulher educada era uma antinomia social, um hermaphroditismo repugnante. Os seculos haviam consagrado a ignorancia da mulher: e as Montespans e as Vallières, aformosentando a côrte do joven Luiz XIV, tinham comprovado que a formosura, o galanteio, o luxo, cifram a grandeza da mulher.

Mas, desde que o primeiro apostolo da illustração feminina lançou aos ventos do futuro o seu verbo inspirado, a sociedade sentiu um movimento novo, e a luz que, até ahi, raramente se escoava para fóra do gabinete do sabio e do litterato, invadiu o sanctuario da familia, espalhando bençãos no lar domestico.

Começou a intender-se que á mulher cabe uma grande responsabilidade nos destinos do homem. Convenceu-se muita gente de que a ignorancia da mulher só póde produzir na familia fructos de superstição e de barbaria: e viram todos que no meio da civilisação é que se apura o sentimento, e que pelo sentimento é a mulher quem mais profunda influencia exerce na vida social e domestica.

O nosso seculo, em que mais robustecidos se têm exhibido os direitos humanos, indicou á mulher o seu logar no banquete da civilisação Stael, Sofia Gay, Sand, Stowe, Luiza Colet, Caballero, Rossi, e a nossa marqueza de Alorna, para logo tomaram assento n'esse festim explendido.

Succedem-se as gerações, e de toda a parte surdem novos talentos femininos. Portugal, que não tem sido dos primeiros em saudar as alvoradas da civilisação, não é dos ultimos, não é tão pouco, como o julgavam os legistas romanos, a antiguidade grega, e os luminares dos tempos medievicos.

Hontem era Maria Peregrina de Sousa, que se escondia nas nossas montanhas do norte, para pintar, com paleta de mestre, os costumes, as crenças e o viver d'aquelles povos sertanejos. Hoje é uma pleiade gloriosa de talentos a provar-nos que são gloria

---

FOLHETIM

(5)

LUZ REDEMPTORA

(FACTOS PSYCHOLOGICOS)

AO MEU PREZADO AMIGO E MESTRE O

Ex.mo Sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos

Todos se voltaram rapidamente indagando d'onde partira a imprevista hilaridade, quando pela porta da sala entrou um homem, que d'alli escutara a precedente conversa, e augmentava gradualmente a sonoridade de suas inimterrompidas gargalhadas.

Os amigos de Antonio José, julgando-se offendidos pelo proceder insolito do recem-chegado, levantaram-se em tumulto, assumindo aquella attitude hostil de quem pretende ser implacavel no desaggravo.

Parecia que tudo se dispunha para a immediata successão de uma scena violenta, quando o adventicio, soffreando o riso amotinador, declarou ser plenamente conforme á ultima asserção do orador que o precedera, e que não acreditava nas dedicações affectuosas, preferindo sempre uma garrafa de *Chambertin* ou *kermen* ao mais effusivo sentimento de amor.

Os circumstantes riram então por seu turno, mas Antonio José, oscillando sob as primeiras pressões de uma influencia alcoolica, estendeu a mão tremula ao novo apresentado e, apertando-lh'a demoradamente, disse: se vindes consolidar o nosso scepticismo com a defeza das vossas crenças, nós estamos promptos a ouvir-vos, e desde já vos garantimos a segurança da nossa gratidão. Mas primeiro que tudo precisamos saber o vosso nome!

—Chamo-me Julio de Magalhães, disse o recem-vindo.

Antonio José estremeceu como se fôra o alvo de uma forte descarga eletrica, e repetiu machinalmente o nome que acabara de ouvir.

VI

O meu estimavel leitor se é homem respeitador de tradições, e bebeu em limpidas fontes a estomacal erudição que hoje o nobilita, dando-lhe merecida aureola de modesto e inedito philosopho, dirá muito naturalmente sem aggravo da sua habitual serenidade: ora, quando as grandes acções romanticas estavam para succeder, e quando as peripecias extraordinarias caminhavam a effectuar-se de um modo estupendo e temeroso, o antigo novellista engendrava sabiamente uns tragicos preliminares de punhaes e venenos deleterios, como instrumentos indispensaveis á consummação de uma crise, em que uma donzella desmaiava, um senhor feudal soffria ataques de gota, e um salteador ousado maneava o trabuco das vinganças! Hoje não; despreza se Nodier e Scudery, os affaveis progenitores do romantismo piegas e expressivo, para seguir as anarchicas prescripções de uma nova eschola que tudo destroe e ridiculisa, mas que blasona de natural e realista e observadora!

Ó tempos!

Ó gratas recordações do que lá vae!

Então o coração generoso dos leitores estremecia de generoso desespero ao presenciar a punhalada traiçoeira, que pelo lugubre silencio da noite se vibrava no peito de um personagem sympathico, que luctuva mil vezes para finalmente ir prelibar nas ebriedades do hymineu as outras ainda maiores do eterno reino!

Hoje, porém, tudo é desfeiado sob o colorido de um positivismo chato e bordalengo. A prosa invadiu tudo.=

É verdade, apreciadissimo leitor; revela v. ex.ª superabundante criterio na sensata avaliação d'estas coisas de arte. Já lá vae o tempo em que se descrevia sombriamente a circumstancia mais arrepiadora das novellas. Hoje em dia substituiu-se o tragico apparato das situações commoventes por uma ornamentação toda... bachica.

Horror!!

Escrevam agora que um *heroe*, para entrar nos lances imprevistos de um rapto aventuroso, prevenir-se-hia com o florete das folias nocturnas?! Escrevam que um moderno rei de Thul, ao lançar a sua aurea taça do alto de uma torre, lembrar-se-hia da cicuta mortifera?!

Olhe, meu leitor, v. ex.ª apesar de, no conceito do sr. Urbano Loureiro, andar 'neste mundo assim por vêr andar os mais, não deve descoroçoar em desalento irremediavel sobre a resurreição de antigas formas e praxes. Um dia virá em que o *cognac*, o *absintho*, o *revolwer*, os phosphoros de José Osti, e as estrangulações premeditadas, sejam levadas de vencida pelo novo imperio do chapeu desabado e espadim de Toledo.

Les dieux s'en iront...

Mas quando vier esse tempo, já a raça germanica terá invadido este humilde cantinho, onde se realisam por em quanto uns certos baldões romanticos, providencialmente equilibrados com outros não menos dignos e interessantes.

Haja vista a sahida do sr. marechal Saldanha que nem sequer deixou as intonsas barbas para luminosa recordação de sua pessoa... e bens; e note-se tambem o nobilissimo *pastor* de Vizeu, que deixou as ovelhas da sua diocese para tractar da salvação de outras, que não são menos ranhosas e gafadas...

(Continua). *Sousa Araujo.*

do seu sexo, e lustre da sua patria. Antonia Pusich e Maria Cadet, bem conhecidas já do publico portuguez, vão agora publicar, cada uma, o seu livro de poesias. Vaz de Carvalho (Maria Amalia), a celebrada cantora da *Primavera de mulher*, diz me que trabalha activamente nos ultimos cantos d'um novo poema. Sobre a minha mesa tenho já um prospecto das *Violetas*, do livro que vae dar á estampa a sympathica musa do Mondego, Amelia Janny. Marianna de Andrade, a plangente e suavisadora musa do Sado, já tem no prélo um livro de poesias, penhor seguro de invejavel gloria; e de Guiomar Torrezão, da esperançosa auctora da *Alma de mulher*, recebo n'esta hora um formoso livrinho — o *Almanach das Senhoras*.

O *Almanach das Senhoras* é um gracioso ramilhete litterario, onde, a par de alguns bellos escriptos do sexo feio, muitas das nossas poetisas e prosadoras foram entrelaçar as perfumadas e variegadas flores do seu talento.

Logo nas primeiras paginas lêmos versos como estes:

.....

«Depois, vi-te sair; pesadas sombras
Revestiram da egreja as longas naves,
Fugiu de todo a luz!
E, como ella, eu fiquei nas densas trevas
Do templo da minh'alma, onde se asteia
A minha fatal cruz!»

São de Amelia Janny. Mais adiante diz-nos Marianna de Andrade:

O ter mãe é gosar os doces extases
Do céo, que só o céu os tem assim;
Rejubilar d'amor, fruir delicias
E venturas sem fim!»

Depois Maria Cadet:

«E quando no alto do oiteiro
Parámos de mãos erguidas,
De commoção opprimidas
Contemplando o azul dos céus,
Tudo quanto nos rodeia,
A relva que alfombra a terra,
O sol, a brisa e a serra,
Tudo nos falla de Deus.»

Aqui, 'num apologo da minha tão modesta como illustrada compatricia Emilia da Motta:

Ha de morrer comigo esta saudade
Tão firme como foi o meu amor.

Além, 'num hymno de Guiomar Torrezão:

«A luz da procella, que é luz de poesia
E como a poesia mysterios encerra,
Meu peito arrebata de extranha alegria!»

Como cupula do elegante edificiosinho, surge-nos Vaz de Carvalho:

«Oh! não! não ha paraiso,
Ou musulmano ou christão,
Nem Magos santos do oriente,
nem mythos do céu pagão!
nem brandas estivas noites,
quando brilha a luz cheia
e quando os oiros da areia
vem branca espuma esmaltar,
e uma ignorada sereia
sentimos na alma a cantar!
que mais luzentes resplendam
dos clarões de ignota aurora
que a luz que em jorros colora
da juventude o scismar!»

E a par d'isto, e de muito mais, graciosos lavores de esperançosas artistas, e panoramas viridentes por onde aos vinte annos a imaginação se espraia caprichosamente.

O jornal e o almanach preparam o livro. Na litteratura periodica ensaiam-se forças e dirigem-se as vocações. Cada nome de mulher, que firma uma pagina fugitiva, contrae uma grave obrigação: ás que por negligencia d'ahi não passam, nunca eu perdoarei.

Setembro, 10.

Candido de Figueiredo.

O novo governador civil de Vizeu, no dia em que tomou posse, demittiu nove administradores e um amanuense da secretaria do governo civil. Não estranhamos a demissão dos administradores, com quanto seja de notar que parte de um grupo, que ha pouco escrevia descabeladas verrinas contra os chefes do districto, por ter sido demittido um administrador, que atraiçoava os seus chefes.

O que não deve passar sem o nosso protesto é a demissão de um empregado da secretaria, contra o qual se allega ter o pae trabalhado em eleições contra os que agora o castigaram por esse delicto.

Não sabemos o que incommoda mais, se a demissão, se o desassombro da confissão do seu fundamento; o que sabemos é que este escandalo inaudito não deve passar desapercebido, porque se as facções começam a aferir a moralidade por aquillo que as lisonjeia ou contraria, voltámos aos tempos animosos da intolerancia, e isto não póde ser. Vizeu quer levantar a inquisição politica, que póde não desdizer de uma facção, especie de demagogia theocratica, mas que os homens liberaes rejeitam e aborrecem.

A demissão por politica de um empregado, que não é de confiança, irrita os nervos, e cumpre que a sua reparação seja o primeiro acto de qualquer governo justo e serio que venha.

Sabemos que é certa a eleição de sr. José Dias Ferreira por Aveiro; o governo nem ousou apresentar candidato.

Tambem é certa a eleição do candidato opposicionista por Táboa, apezar das violencias que as auctoridades, com approvação do sr. Costa Gomes, alli têm commettido em nome da moralidade e da liberdade da urna.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 16 de setembro.

Meus amigos — Principio por lhes dar a agradavel noticia de que, segundo me informaram pessoas que o devem saber, a Figueira vae ser elevada á cathegoria de cidade.

Realmente a Figueira é digna d'esta honra. Poucas terras têm progredido tanto em tão pouco tempo, e muitas cidades do reino, a não ser por antigos e gloriosos titulos, não têm maior jus a esta cathegoria. A Figueira, no estado em que se acha, é uma povoação sob todos os pontos de vista muito superior a Aveiro, Leiria, Guarda, Santarem e outras cidades do reino.

Deve pois o governo de S. M. conferir á Figueira o titulo de cidade, que realmente o merece, e lhe será incentivo a novos e mais gloriosos commettimentos, que a hão-de tornar celebrada. Não falta nos filhos d'esta terra intelligencia, actividade, energia e força de vontade; ha aqui casas muito ricas e abastadas; a posição commercial da Figueira é magnifica; uma povoação n'estas condições tem aberto diante de si um largo horisonte de prosperidade, que eu desejo á Figueira, como gratidão á bella hospedagem que no tempo de banhos aqui nos dá.

Segue a chronica.

A concorrencia de banhistas está no apogêo. As reuniões são explendidas. A praia pela manhan e á tarde é uma pilha de gente, Em compensação ha falta de bom peixe.

Na quarta-feira estive na reunião no bairro novo. Compareceram 70 senhoras e grande numero de cavalheiros. É a mais bella reunião das que este anno alli se tem dado. Fomos surprehendidos com a presença da ex.ma condessa de Villa Real, que pela primeira vez honrou a associação com a sua assistencia, e de sua familia.

A rainha da noite foi por acclamação geral a filha mais velha de s. ex.a È a menina mais formosa que actualmente está na Figueira. Um rosto alvo como a neve, cabellos louros cahidos em compridos anneis, olhos vivos e sympathicos, corpo elegante, esta interessante menina attrahiu as attenções de todos os circumstantes.

Houve o maior empenho para dançar com s. ex.a Os janotas andavam 'numa roda viva; e, se querem que lhes diga, *Aristoteles* não era dos menos desejosos de dançar com tão distincta senhora. O acaso favoreceu os meus desejos. Estava presente o meu particular amigo, sr. juiz de direito, de Alcobaça, que tambem é das relações da ex.ma condessa. Elle fez-me o obsequio de me apresentar á rainha do baile, com quem tive a honra de dançar — e dançar bem —; porque a elegante menina dança admiravelmente, e eu, bem o sabem os amigos, tambem sei um pouco d'isso.

Agradeço d'aqui ao nobre magistrado a sua attenciosa fineza, que eu jámais esquecerei, muito principalmente por me dar occasião de valsar com a nobre condessinha.

Na reunião da assembleia Figueirense, na quinta feira, estiveram 57 senhoras. Dançou-se muito, com muita animação, segundo é do uso. *Aristoteles* não dançou, porque tem amor ás suas pernas, e não quer cançal-as demasiadamente. Não quero ser como certos sujeitos que para aqui vêm gordos, nedios e sadios, para voltarem fracos e doentes.

Todos os dias chegam banhistas. Hontem estavam inscriptos na assembleia figueirense 252 socios, e na assembleia do bairro novo 146, numero mais elevado, que o dos socios do anno passado, 'nesta epocha.

Chegou o sr. Rendell de sua viagem a Inglaterra.

Ámanhan principia o costumado bazar em beneficio do hospital da Misericordia d'esta villa. Lá espero ir para dar a minha exportula, e participar aos leitores o mais notavel. Espera-se que a esta festa de caridade assistam as mais formosas banhistas. Se assim fôr, a receita ha-de ser muito maior.

Nada mais. Vou passeiar até Maiorca, e comer uma merenda na quinta do sr. Lopes Branco, visto que estamos na epocha em que reina despoticamente a barriga.

Aristoteles.

NOTICIARIO

Demissão — Sabemos pelo *Viriato* que foi demittido de secretario geral do governo civil de Vizeu o nosso amigo e antigo collega, o sr. José Alberto Corte Real.

Esta noticia causou surpreza a quem conhecia a competencia e illustração do demittido, bem como as relações de velha camaradagem entre o sr. Corte Real o o sr. bispo de Vizeu, desde que o nobre prelado collaborou no *Tribuno Popular*, e a quem sabia que o ex-secretario tinha exgotado todas as attenções e obsequios para com o prelado de Vizeu, a que aliás não era obrigado pela posição politica em que se achavam.

Ha demais a notar que o sr. governador civil, de quem era toda a responsabilidade, foi transferido; sendo demittido o empregado, que se alguma tivera, era pelo menos sob as ordens e com adhesão do seu chefe. Este facto significa que o ministro do reino foi apenas o instrumento d'uma facção intolerante, que em Vizeu quer dar as leis. Sentimo-lo pela dignidade do sr. bispo, que assim está sendo compromettida pelos que se dizem seus amigos, sem repararem que esta vingança indigna priva a administração d'um empregado intelligente e probo.

Parece-nos que o prelado se ha de arrepender, e antes assim, porque o arrependimento é a primeira condição das almas que aspiram á bemaventurança.

Escandalo — Diz-se que foi nomeado administrador do concelho de Arganil um sujeito que já esteve pronunciado pelo crime de peita, peculato e concussão.

Se o facto é verdadeiro, como nos informam, accredita pouco a auctoridade superior do districto.

Diz-se que para aquella localidade partira hoje uma força d'infanteria.

Então é esta a execução que á portaria do sr. ministro do reino dá o sr. Costa Gomes?

Chegada — Chegou a Coimbra, e já tomou posse, o sr. Trigueiros, novo juiz de direito d'esta comarca.

Outra — Tambem chegou hoje a esta cidade o sr. Corte Real. Demora-se poucos dias, e parte para os banhos da Figueira.

Perna quebrada — O sr. Paulo Emilio, redactor que foi do *Viriato*, passou em Vizeu por um grande desgosto.

Á voz de fogo em uma casa onde estava a dormir a sesta, fugiu precipitadamente, saltando pela janella para a rua, eram 4 horas da tarde.

O salto foi tão desastroso que quebrou uma perna.

Sentimos o desgosto por que passou, e estimamos que a sua cura seja breve.

Graça — Foi agraciado com o titulo de barão de Nellas o sr. José Bernardo dos Anjos e Britto, principal proprietario do concelho de Nellas, e cavalheiro a todos os respeitos digno d'esta mercê.

Venda — A bella propriedade do Taipal, que pertenceu á viuva do sr. Fructuoso José da Silva, foi ha poucos dias vendida em praça pela quantia de 22:000$000 réis. O comprador foi o sr. Nestorio Dias, da Figueira.

Desafôro — Consta que os amigos da auctoridade, em Arganil, deram ou mandaram dar alguns tiros de polvora secca contra um sujeito, por appelido Cruz, para assim justificarem a partida de um destacamento de tropa d'esta cidade para aquella villa!

Glorias para o sr. Costa Gomes.

Boa desforra — Sob este titulo foi publicada uma nova comedia do nosso distincto amigo e estimado escriptor o sr. Pereira Rodrigues. Despresando as trivialidades que ordinariamente constituem o assumpto d'este genero de composições, o sr. Pereira Rodrigues foi á historia antiga e á mythologia buscar dois personagens que 'num primoroso dialogo fundam todo o plano e interesse da comedia.

A linguagem é correcta e prende muitas vezes pela singeleza despretenciosa, avultando a graça de alguns ditos espirituosissimos e frisantes.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados, e anciosamente esperamos o apparecimento de um livro de *Biographias dos mais celebres artistas contemporaneos*, que o sr. Pereira Rodrigues já tem em adiantada impressão.

Reservamo-nos para fallarmos então extensamente da interessante obra, que breve teremos o gosto de possuir.

Matadouro publico — Durante o mez findo, foram abatidas 1:581 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 34:658 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 94; vitellos 3; vitellas 21; carneiros 237; ovelhas 509; cabras 443; chibatos 274.

Varias noticias — A direcção dos telegraphos e pharoes do reino participa que pela secretaria internacional das administrações telegraphicas foi notificado a essa direcção, que a administração dos telegraphos de Italia suspendeu temporariamente as communicações com os Estados da egreja, e 'neste sentido foram expedidas ordens aos chefes das estações portuguezas, a fim de não acceitarem despachos para estes estados.

— Foi preso e prestou fiança o editor do jornal *O Popular*, da tarde, em consequencia de ter sido pronunciado em querella dada pelo ministerio publico contra o n.º 75, de 6 do corrente, por abuso de liberdade de imprensa.

— Ha quem affirme que a ideia de formar governo de colligação encontrará maioria entre os deputados da futura camara. As pessoas que isto affirmam dizem que contando os deputados do partido regenerador e historico, cujas eleições em muitos circulos são consideradas como governamentaes, e addicionando-lhes alguns deputados do partido do sr. bispo de Vizeu, que optam por um governo de conciliação, terá este maioria no futuro parlamento.

— As folhas hespanholas noticiam a chegada alli do sr. duque de Saldanha e sua familia. Esperava-os na *gare* um ajudante de Prim. Suas ex.as partiam no dia seguinte.

— Vae em commissão á ilha da Madeira o sr. director geral dos telegraphos e pharoes do reino.

— São satisfactorias as noticias da India. Havia socego e o estado sanitario tinha melhorado. As seáras promettem, e as chuvas têm sido regulares.

Correio de Coimbra — Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção.

PARA COIMBRA

Cartas

Antonio Lopes de Moraes Silvano, Augusta da Conceição, Carneiro, loja de bijuterias; João Ferreira de Carvalho, José Mari. Trigueiros de Mello, José Raymundo Alves Sobral, Viuva Guimarães Junior.

PARA HESPANHA

Jornal

D. Benigno Joaquim Martinez.

Correio de Coimbra, 13 de setembro de 1870.

EXTERIOR

A *Correspondencia de Berlim* publica a seguinte carta, dirigida pelo rei Guilherme á rainha Augusta, a respeito das jornadas de 31 de agosto, 1 e 3 de setembro:

A rainha Augusta, em Berlim

Vendresse, ao sul de Sédan, 3 de setembro de 1870.

Sabes já pelos meus tres telegrammas toda a extensão dos grandes acontecimentos historicos que se têm realisado! Parecem um sonho, apesar mesmo de os ter visto succederem-se hora por hora!

Quando penso que depois de uma grande guerra feliz eu não podia esperar nada mais glorioso durante o meu reinado, e que hoje todavia vejo realisarem-se taes factos historicos, inclino-me diante de Deus, o unico que nos escolheu, a mim, ao meu exercito e aos meus alliados, para executar o que acaba de se fazer, e nos escolheu como instrumento de sua vontade.

Só assim posso comprehender esta obra, para render humildemente graças a Deus que nos guia.

Eis agora um quadro summario da batalha e dos seus resultados:

O exercito, em 31 á tarde e 1.º de manhan, tinha tomado as posições que lhe estavam prescriptas á roda de Sedan. Os bavaros formavam a ala direita em Bazeilles, no Meuse; ao pé d'elles, os saxonios esta-

vam do lado de Moucelle e Daigny; a guarda, ainda em marcha, avançava sobre Givonne; o 5.º e 11.º corpos estavam para o pé de Saint-Meuzes e Fleigneux.

Como o Meuse faz 'neste sitio uma curva, nenhum corpo tinha sido posto entre Saint-Meuses e Douchery; mas o logar estava occupado pelos wurtemberguezes, que cobriam ao mesmo tempo as nossas rectaguardas contra os ataques do lado de Mezières. A divisão de cavallaria do conde Stolberg formava a ala direita na planicie de Douchery.

Na frente, para Sédan, estava o resto dos bavaros.

O combate principiou muito cedo, em Bazeilles, não obstante o espesso nevoeiro, e a pouco e pouco a lucta tornou-se vivissima; foi preciso tomar as casas umas após outras; durou este combate quasi todo o dia e a divisão Schoeber, da reserva, teve de tomar parte.

Quando pelas 8 horas, eu chegava á frente a diante de Sédan, tinha a grande bateria principiado o seu fogo contra as obras da praça. Em todos os pontos se desenvolveu então um violento combate de artilheria, prolongado durante muitas horas, e durante o qual as nossas tropas foram ganhando terreno. As aldeias acima citadas foram tomadas.

O terreno tornava muita difficil a marcha da nossa infanteria, e favorecia a defensa. As aldeias de Illy e de Floing foram tomadas; o circulo de fogo apertou-se cada vez mais á roda de Sédan.

O espectaculo era grandioso, visto da nossa posição 'numa altura dominante, por traz da grande bateria, á direita e por diante da aldeia Frenois, acima de Saint-Forcy. A viva resistencia do inimigo ia a pouco e pouco amortecendo, o que podiamos reconhecer vendo batalhões debandados recuarem precipitadamente para fóra dos bosques e das aldeias.

A cavallaria franceza tentou um ataque contra alguns batalhões do nosso 5.º corpo que conservaram uma attitude excellente; esta cavallaria passou a galope pelos intervallos dos nossos batalhões e voltou pelo mesmo caminho; carga que foi repetida tres vezes por differentes regimentos; o campo de batalha estava semeado de cadaveres de homens e de cavallos, como nós avistámos distinctamente. Ainda não pude saber o numero do valente regimento a que pertencem aquelles batalhões.

Em muitos pontos a retirada do inimigo tornara-se 'numa derrota; infanteria, cavalleria, e artilheria, tudo se apinhoava misturado na cidade e seus mais proximos arredores, mas não havia ainda nenhum signal que indicasse querer o inimigo sahir d'aquella situação desesperada por meio de uma capitulação; só restava fazer bombardear a cidade pela grande bateria.

Ao cabo de vinte minutos já havia pegado fogo em muitos sitios, o que, junto a muitas aldeias que estavam incendiadas em toda a extensão do campo de batalha, produzia uma horrivel impressão.

Mandei então parar a canhonada, e mandei como parlamentario, com a bandeira branca, o tenente coronel de Bronsart do estado maior general, propor a capitulação ao exercito e á praça; pelo caminho encontrou um official bavaro que veio dizer-me que á entrada da cidade apparecera um parlamentario francez com bandeira branca.

O tenente coronel Bronsart foi introduzido na praça, e, como perguntava pelo general *em chefe*, levaram-n'o, com grande surpreza sua, perante o imperador, que lhe quiz entregar immediatamente uma carta para mim.

O imperador perguntou ao tenente coronel de que missão estava encarregado; respondeu-lhe este ultimo que encarregado de intimar a praça e o exercito a intregarem-se; volveu o imperador que devia então dirigir-se ao general de Wimpffen, o qual acabava de tomar o commando em logar de Mac-Mahon ferido, e que elle imperador ia mandar-me uma carta por mão do seu ajudante o general Reille.

Eram sete horas quando Reille e Bronsart chegaram ao pé de mim; este ultimo precedia um pouco o enviado francez, e por elle é que eu sube com certeza que o imperador estava na praça. Podes julgar da impressão que isso produziu em mim, primeiro que tudo e por cima de mim! Reille apeou do cavallo e entregou-me a carta do seu imperador, accrescentando que não tinha outra missão. Antes de abrir a carta disse-lhe eu: «Mas eu peço como primeira condição que o exercito deponha as armas.» A carta principiava assim: «Não tendo podido morrer á frente das minhas tropas, entrego a minha espada a vossa magestade,» pondo-se para tudo mais á minha disposição.

Respondi que um encontro assim entre nós me era custoso, e que eu desejava que se mandasse um plenipotenciario com quem se concluisse a capitulação. Depois de eu ter entregado a carta ao general Reille, dirigi-lhe algumas palavras como a um conhecido antigo, e assim acabou este episodio. Deleguei em Moltke a negociação da capitulação, e ordenei a Bismark que estivesse presente para o caso de ser preciso tractar questões politicas; metti-me depois no meu trem e para aqui me dirigi, saudado em todo o caminho por uma tempestade de hurrahs; ouvia-se por toda a parte o hymno nacional. Era commovedor! Tinham-se accendido luzes por toda a parte, de modo que cheguei a atravessar uma illuminação improvisada. Cheguei aqui ás onze horas.

Na manhan do dia 2, não tendo recebido ainda nenhuma noticia de Moltke a respeito das negociações que se deviam ter effectuado em Douchery para a capitulação, foi, como estava combinado, ao campo da batalha, pelas 8 horas, e encontrei Moltke que vinha ter comigo para eu dar o meu consentimento á capitulação proposta; disse-me ao mesmo tempo que o imperador tinha sahido de Sédam de manhan, ás cinco horas, e que fôra tambem para Douchery. Como Napoleão me desejava fallar, e como havia alli proximo um pequeno palacio com seu parque, escolhi este sitio para ahi nos encontrarmos.

Ás dez horas estava eu na altura diante de Sédan; ao meio dia, Moltke e Bismark chegaram com a capitulação assignada: á uma hora fui com Fritz, acompanhado pela escolta de cavallaria do estado maior, para o tal palacete, onde o imperador veiu ter comigo. A visita durou um quarto de hora; ambos estavamos commovidos por assim nos encontrarmos.

Não póde exprimir-se tudo o que senti n'aquella occasião, depois de ter visto, ha tres annos, Napoleão no auge do seu poder.

Depois da entrevista — desde as duas e meia até ás sete e meia — percorri a cavallo todo o acampamento do exercito diante de Sédan.

O acolhimento das tropas, a minha impressão ao ver dezimado o corpo da guarda, nada d'isto te posso agora descrever; abalaram-me profundamente tantos testimunhos de amor e dedicação.

Agora digo-te adeus, com o peito commovido, ao terminar uma carta d'estas.

Guilherme.

Despachos telegraphicos

Pariz, 13. — Um decreto declara que a cidade de Toul bem merece da patria. Outro decreto delega Cremieux para representar o governo em Tours. Foi chamado Malaret, embaixador em Florença, sendo encarregado de uma missão extraordinaria, junto do rei de Italia, o antigo ministro Senard. O governo ordenou que voltem immediatamente a França todos os militares ao serviço estrangeiro. Portugal reconheceu a republica.

Tours, 13. — Cremieux dirigiu á França uma proclamação, na qual diz que marchando o inimigo sobre Pariz, o governo da defeza nacional, preoccupado pelo dever de salvar a capital, encarregou Cremieux de velar pelo governo dos departamentos não invadidos, com assistencia dos delegados de cada ministerio; por consequencia Cremieux appella para o patriotismo das populações, para que elevem contra a invasão estrangeira uma fortaleza inexpugnavel. Conclue invocando a recordação de 1792, para repellir o inimigo fóra do solo da nossa republica, que um governo odioso e inepto deixou invadir.

Londres, 14.—Foi á Civitta-Vecchia um vapor francez para conduzir os soldados francezes que estavam ao serviço do papa. Dizem de Florença que o papa resolveu ficar no Vaticano. As tropas italianas estão muito perto de Roma.

Londres, 14.—Rebentou a revolução em Nice e Mentone; as auctoridades francezas foram depostas, sendo alli proclamada a republica italiana.

Londres, 14. — Diz o *Times* que mr. Thiers veiu a Londres para pedir aos neutraes que formassem uma alliança para obrigar os allemães a sahir do territorio francez, o que parece não ter conseguido. Mr. Thiers ficou absolutamente convencido de que a guerra continuará. Diz o correspondente do *Times* em Berlim, que na descripção feita pelo conde de Bismark a respeito da capitulação de Sédan declara que Napoleão se queixára de haver a opinião publica em França precipitado a guerra contra a sua vontade. Os jornaes allemães pedem represalias para a traição commettida em Laon. Assegura-se não ter fundamento o que se tem dito sobre propostas do ministro americano para a intervenção do governo dos Estados Unidos. Os prussianos chegaram a Carlepont (4 leguas NE, de Compiègne). Os uhlanos foram vistos em Provins, e hoje devem achar-se alli trinta mil prussianos.

Londres, 14.— Os ministros estrangeiros por emquanto permanecem em Pariz. A situação de Strasburgo aggrava-se; o bombardeamento faz estragos horriveis. O general Ulrich diz que se sustentará até ao ultimo extremo. O serviço do correio entre Pariz e Londres está suspenso.

Pariz, 14.— As potencias neutras continuam as negociações para o armisticio, mas o resultado continua a ser incerto.

Os representantes de Inglaterra, Hespanha, Austria e Hollanda, dirigiram ao sr. Julio Favre cartas muito cordeaes, annunciando-lhe que se conservariam em Pariz, até nova ordem.

Despachos de Schlestadt, de 13, dizem que um despacho de Ulrich, de 9, annuncia que a situação tem peiorado, por isso que o bombardeamento é sem tregua, e o fogo de artilheria horrivel; mas que elle se manterá até ao extremo.

Novo bombardeamento em Toul no dia 10, que durou nove horas. A cidade soffreu muito, e a guarnição conduziu-se admiravelmente. Os prussianos, e a sua artilheria conservam as mesmas proposições.

O segundo regimento de uhlanos atravessou hontem Provins, marchando para Nangis.

Londres, 15—Dizem de Berlim ao *Times* que a Prussia estabelecerá um parlamento composto de membros de toda a Allemanha para o bem commum.

Formidavel artilheria de sitio mandada para Toul e para Paris. Os navios entram no Oder e no Elba. Parece ter cessado o bloqueio.

Os correspondentes na provincia da França duvidam que o governo actual possa concluir uma paz honrosa para a França.

A Allemanha está resolvida a negociar uma paz com a França sómente.

Todas as communicações com Paris por caminhos de ferro têm gradualmente cessado.

Pequenos combates em Montereau e Melun.

O *Times* diz que ha esperança de paz, se a França tomar a responsabilidade da guerra, como se fosse o imperador.

Desde hoje, todas as communicações com Paris estão cortadas.

A *Gazeta Official*, de Florença, diz que as tropas italianas occuparam Viterbo, sem resistencia.

O *Standart*, de Vienna, noticia que em consequencia do ajuste com a Prussia a occupação de Roma pelas tropas italianas principiou no dia 12.

A Italia garante a segurança pessoal do papa, dos cardeaes e do clero. As mais potencias não querem intervir.

Pariz, 15.—(Official) — Todos os representantes das potencias informaram que se conservarão em Pariz.

Uma ordem do dia de Trochu diz que o serviço quotidiano nas trincheiras será de 70:000 homens. Accrescenta que o recinto de Pariz defendido pelo effeito perseverante do espirito publico, e por 300:000 espingardas, é inexpugnavel.

Uma circular do ministro do interior prescreve que se organise em todas as communas a guarda nacional sedentaria.

As informações recebidas pelo ministerio dizem que os prussianos appareceram em Colmar. Nogent-sur-Seine. Crepy-in-Valois, e nas immediações de Melun.

Informações particulares annunciam que houve encontros na terça e na quarta feira, proximo de Montereau e Melun, entre os uhlanos e os corpos francos; 20 uhlanos mortos e 40 feridos, proximo de Montereau.

As communicações pelo caminho de ferro de Lyão estão suspensas desde terça feira á tarde.

Madrid, 15. —Começam a chegar os prussianos ás immediações de Pariz, e começaram a lançar fogo ás florestas. A continuação da lucta parece inevitavel; está interrompida a communicação entre Lyão e Pariz, pelo caminho de ferro.

Londres, 15. — Hoje, Trochu mandou que 70:000 homens façam o serviço diario nas muralhas de Pariz.

Pariz tem 300:000 homens, e considera-se inaccessivel.

O correspondente do *Daily-News* escreve de Berlin, que sendo Pariz tomada pelos prussianos, o senado, o corpo legislativo e a regencia serão considerados como o governo legitimo.

A Hespanha resolveu retirar de Pariz o seu embaixador, porque, reconhecendo officialmente a republica, excedeu as suas instrucções.

—Os uhlanos chegaram a Provins hontem ao meio dia, annunciando para hoje a chegada de 20:000 prussianos que estão em Carlepont. Appareceram uhlanos em Bray e Laval. Informações particulares dizem que é hoje esperada a resposta do rei da Prussia. Thiers partiu hontem para Marselha. Vae a Civitta-Vecchia. Reconduzirá os zuavos pontificios e outros soldados do papa. Lord Lyons, Olózaga e Nigra, declararam que não sahirão de Pariz.

Londres, 16—Dizem de Berlim que o bombardeamento de Metz começou, quando constou a traição de Laon.

'Numa noite atiraram para a praça mil bombas.

Os prussianos estão satisfeitos com a posição da Inglaterra.

Falta a esperança de que a Allemanha concorde em fazer a paz sem a anexação da Alsacia e a Lorena.

A republica foi proclamada em Strasburgo.

Affirmam que Bazaine tem mantimentos.

SUCCESSOS DE ROMA

As tropas italianas permanecerão em Roma.

Haverá um plesbicito nos estados pontificios. O povo italiano está satisfeito.

CORRESPONDENCIAS

Arganil, 15 de setembro de 1870.

Sr. Redactor. — Firmes no nosso posto, e sem medo dos tribunaes, continuamos perguntando ao sr. padre Joaquim, que fez elle dos 16$000 réis, que, no anno de 1866, levou ao sr. Manuel Carvalho, sendo este thesoureiro da irmandade do Santissimo d'esta freguezia, e aquelle juiz, sem o competente mandado, dos quaes a mesma irmandade ainda está no desembolço? e eis aqui a continuação das obras d'este *homem honrado e laborioso!!*

Com que auctoridade levou elle, no mesmo anno, e ao mesmo thesoureiro, 69 mil e tantos réis, sem mandado algum previo?

Com que auctoridade recebeu elle dos herdeiros de Thereza Pereira Covas a quantia de 11$000 réis, pouco mais ou menos, com a qual nunca entrou na thesouraria, nem nos consta apparecer nas contas da irmandade!! assim como a quantia de 4$650 réis ao sr. José Joaquim de Campos, sem que fossem leval-os ao respectivo thesoureiro, fazendo de juiz e de thesoureiro ao mesmo tempo?

Com que auctoridade levou elle 25 alqueires e mais cinco d'azeite da mesma irmandade para sua casa, do lagar onde fôra feito, fazendo o preço que quiz aos ditos vinte e cinco alqueires, sem a previa arrematação, arvorando-se assim em juiz despota, thesoureiro clandestino, e comprador illegal?!!!!!

Com que auctoridade levou elle, segundo dizem, ao sr. Manuel Luiz Mathias, quando thesoureiro da mesma irmandade, e elle juiz em 1864 e 1865, muitas e variadas quantias, sem uma sombra de mandado, promettendo passal-os depois, embrulhando-se assim as contas de tal forma, que ainda hoje a familia d'aquelle cavalheiro aperta as mãos na cabeça, gritando que se foi todo o seu proprio peculio com o dinheiro da irmandade do Santissimo?!!!

E quem auctorisou o sr. Joaquim Ignacio, na qualidade de secretario da Misericordia, a tocar o seu instrumento isolado na estante dos ecclesiasticos, no dia do anniversario dos irmãos fallecidos, da mesma, no mez de novembro de 1869, chupando por este trabalho, perturbando a attenção dos fieis, 480 réis, aproveitando-se para isso da ausencia temporaria do provedor, apesar d'este ter mandado ao capellão da casa convidar sómente cinco ecclesiasticos, para com elle capellão, fazerem o numero legal de seis? Onde pára este *amante ganso?* A misericordia ainda está no desembolço d'elle!!

Com que auctoridade gastou elle, na mesma qualidade de secretario da Misericordia, a quantia de 14$000 réis pela funcção da Conceição de 1869, quando, na occasião d'esta funcção, ainda não estava approvado o orçamento d'esse anno, e por uma expressa determinação do ex.mo Go-

vernador civil, se devia servir do orçamento do anno anterior para todos os actos practicados antes da approvação do novo orçamento, tendo sido orçados nesse anterior para essa funcção apenas 12$000 réis? A Misericordia ainda está no desembolço de dois mil réis excedentes.

Com que auctoridade fez elle, quando secretario da mesma Misericordia no dito anno de 1869, distrair do respectivo cofre o livro das suas sessões, fazendo-o desapparecer por espaço de mezes, respondendo sempre que o provedor o exigia, que o havia mandado para fóra da terra, privando assim o provedor de mandar reunir a Mesa, para deliberar ácêrca do interesse dá Misericordia, em quanto o livro não regressou, obrigando-o até, nos casos urgentes, a lançar as actas nos livros estranhos a ellas, contra expressa determinação do Compromisso da casa, que manda esteja este com os outros livros no cofre da mesma casa; abusando assim da confiança da Mesa, contra a regularidade do seu serviço?!!

E com que consciencia impingiu elle á pobre Irmandade do SS. uma umbela de seda, n'uma terra d'estas, quando hoje ha por ahi muitas de damasco d'oiro, quasi dadas, das freguezias supprimidas, e esta por 50 e tantos mil réis, quando no Porto, d'onde ella veiu, estão-se vendendo, segundo consta, melhores por 30$000?!!!

E com que auctorisação fez elle todas essas despezas nas Irmandades, onde tem servido de Juiz, Provedor, e Presidente da Commissão? appresente-nos os seus orçamentos, se é capaz, á excepção do anno de 1867 na Misericordia, o qual sendo exigido pelo sr. administrador do concelho d'então foi devido unicamente ao habil secretario d'esse tempo?!!! E tanto não é aquelle trabalho do sr. Joaquim Ignacio, que, tendo elle conseguido, segundo dizem, por *suas tricas* a ser nomeado presidente da Commissão do anno proximo passado, terminou a sua carreira, sem appresentar o orçamento, que lhe competia, por não poder obter apesar d'altas diligencias, e graves pedidos, o rescunho do mesmo, que havia feito aquelle cavalheiro, unico intelligente, que havia na meza dissolvida, de que o sr. Joaquim Ignacio era secretario!!!

E o que diremos da contabilidade, e escripturação dos livros das Irmandades no seu tempo?!! até mesmo quando elle era presidente da celebre Commissão da Misericordia?!!!

Mostre-nos sua s.ª os documentos da entrada ou receita, mostre-nos como estão lançadas as contas, na forma da lei vigente, e instrucções de 15 de novembro de 1859, e seu modelo n.º 6, em estado de se apresentarem na administração, e de se enviarem os seus duplicados para o governo civil? a Commissão é um remedio extremo, segundo o systema constitucional, para curar um mal, que se suppõe gravissimo; ora se a Commissão ha-de deixar os negocios no mesmo embrulho, na imperfeição em que estavam, bem revela, que a ella presidiu unicamente a inveja, e a ambição de governar e de....

E sendo assim, não nos dirá elle, porque atira com pedras ao telhado do visinho, sendo o seu de vidro bem delgado e já esmigalhado?!!!

É indispensavel que elle responda a estes bem claros e descarnados quesitos, para justificar os seus titulos de *honrado* e *laborioso*, aqui ou nos tribunaes; e prevenimos novamente o respeitavel publico para que ajuize o motivo, por que o homem *honrado* e *laborioso* tanto se esforça para entrar na administração das Irmandades d'esta terra, assacando improperios aos que lhe fazem sombra n'ellas.

Promettendo continuar com a nossa tarefa n'este campo tão fertil, pedimos a v., sr. redactor, a inserção d'este, em continuação do passado, pelo que nós nos honramos em assignar e sem medo dos tribunaes.

De v. um constante leitor
o azorrague dos malvados.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta, e tambem se vendem fôrmas para calçado.

Aos estudantes

2 Na rua do Visconde da Luz, n.º 90, se alugam quartos proprios para estudantes, em que o aceio rivalisa com a commodidade.

O annunciante acceita tambem em sua casa, na mesma morada, estudantes durante a epocha das aulas.

Na mesma morada se tracta do ajuste.

Ao público

3 Antonio Soares Gato, soldado de veteranos, tendo passado a Manoel Maria de Sá uma procuração para receber a quantia mensal de dois mil réis, d'um predio, pelo tempo de um anno, declara que d'hoje em diante cessou a dita procuração.

O que faz publico para os devidos effeitos.

Coimbra, 15 de setembro de 1870.

Concurso

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870. — O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

Arrendamento

5 Diogo P. Forjaz arrenda a sua casa de habitação na villa de Tentugal. Encarregado o sr. Adrião P. Forjaz, na mesma villa.

Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na rua da Calçada n.º 134—138.

6 Augusto dos Santos Gonçalves participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto um grande e variado sortimento de moveis, tanto de pau, como de ferro, os quaes vende por preços muito diminutissimos. O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda que lhe seja feita pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

Attenção

7 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

Muito em conta

8 UMA porção de pares de fôrmas antigas, em muito bom uso, encospias, e pernas de metter. A quem convier, largo da Freiria n.º 8.

Attenção

9 Ha um individuo que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim.

Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO



Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

VESICATORIO
de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, Faubourg-Saint-Denis, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia Ferraz; em *Porto*: Albano Abilio Andrade.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provêm d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor «Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daó tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:526 | **Quarta-feira, 21 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Fez-se a eleição e avaliando por este Districto fez-se no meio da indifferença e abstenção da maior parte dos eleitores.

As duas assembleias de Coimbra tem 1:267 eleitores, e o candidato eleito sem contestação apenas poude reunir 321, e estes mesmos não foram espontaneos, por que na quasi totalidade vieram arrebanhados pelos regedores.

A abstenção podia ser um protesto contra uma candidatura, que pode sem offensa considerar-se estranha a esta cidade, mas o concurso á urna seria mais explicito, e mais util á dignidade e á conveniencia do circulo.

Não temos por emquanto promenores do processo eleitoral, mas não os precisamos para avaliar do caracter da eleição e dos seus resultados.

Convem sempre a eleição livre; mas na actualidade mais do que nunca para dar franco accesso a todas as parcialidades, pois que as circumstancias reclamavam e a opinião publica claramente tem indicado a opportunidade de uma situação conciliadora ou combinada.

O governo porém sente-se com forças para resolver as difficuldades da situação sem recorrer a este meio, e conta achar no seu grupo homens de competencia e credito á altura das necessidades para constituir um ministerio exclusivo: nesse sentido dirigiu as eleições, cujo vencimento constituiu sempre o seu principal cuidado.

A liberdade da urna era facil de aparentar no meio do retrahimento geral dos cidadãos; comtudo era tão sincera como as negociações de conciliação, que deviam ter por base a eleição mas que o sr. bispo de Vizeu simulava, aproveitando a incerteza dos espiritos para encaminhar a eleição no sentido exclusivista.

Venceu onde poude; aonde não podia fez-se generoso, e onde teve que votar não poupou as violencias de que já se queixam Vianna e Arganil.

Agora nenhum pretexto o pode inhibir de constituir um governo forte e estavel. Não accreditamos na harmonia da nova camara com o sr. bispo, mas é de crer que este realise as grandes esperanças de que se tornou alvo e esperança, e que emfim dê ao paiz o governo illustrado e sério, que elle precisa. De outro modo não acceitava o poder, nem seguia o caminho, a nosso vêr arriscado do exclusivismo, a não ser que de proposito se prepare para cahir, e esquivar-se á responsabilidade que as circumstancias lhe impõe, e que sua ex.ª tem tomado.

É instructivo o artigo do *Jornal de Vizeu* de 15.

Principiamos com elle:

«A despeito da vontade da nação sustentou-se por muito tempo o execravel governo Luciano-Avila.

Contra tudo o mais sagrado no nosso codigo fundamental governou para ahi a dictadura.»

Ora a segunda derribou o primeiro, e a esta derrubou uma emboscada, em que janeiro não entrou, *suppomos que por estar* distante. E se em nenhum d'elles estava a nação, como acima diz, e abaixo se deprehende quando sustenta que ella só será salva se os reformistas ficarem com o exclusivo do poder, segue-se que a nação ou não tem entrado em nada d'isto, ou não passa 'neste caso de uma das muitas vaidades do *Jornal de Vizeu*, que não derruba ninguem mas se considera sempre o unico successor de todos os derrubados.

Deixemol-o, no seu espirito de verdade, attribuir as cavalhadas de Tancos aos dois gabinetes de que falla, e admiremos a chave de ouro com que encerra o seu requerimento á mesa do orçamento:

«As auctoridades que pregavam as *virtudes* do governo passado, que levaram a sua *tolerancia* e *dedicação* a coagirem e a corromperem as consciencias perante a urna, não podem ser hoje os apostolos e o sustentaculo d'ideas que naturalmente lhes repugnam.

Limpe-se primeiro, como principio de moralidade, a administração d'estes homens, que, confiando em todos os governos, só têm fé nos logares que occupam.

Monte-se a maquina administrativa com funccionarios que, deixando de ser galopins eleitoraes, façam manter intacta a liberdade da urna, e que pela sua independencia, abandonem a authoridade quando cahir o governo, que os collocou.

Não é isto intolerancia, é moralidade, é necessidade.»

Isto, á vista do que se está fazendo no districto, e do que temos visto escripto em differentes folhas, não passa de questão de empregos.

Moralidade não é; tolerancia tambem não, e necessidade ainda menos, por ser a negação de todos os principios de administração.

E se não vejamos.

Censurou o *Jornal de Vizeu*, e mais que isso insultou os chefes transactos do districto por demittirem o administrador de Tondella, ao qual chamavam independente ao mesmo tempo que a imprensa publicava os documentos comprovativos de que a demissão lhe proveio de atraiçoar indignamente os seus chefes.

Logo esta ostentação aristocratica, que quer o poder sómente nas mãos dos ricos para cahirem com o governo que os nomeia, é modernissima, e desde que lhe faculta o ensejo de collocar os amigos, não obstante o seu horror aos empregos publicos.

Alem d'isso vemos que ao passo que são demittidos no districto administradores que já tiveram a confiança do *Jornal de Vizeu*, são conservados outros que serviram com a situação passada. E a razão que n'uma parte provêm de querer premiar a traição, o que é contra a regra da dignidade humana, 'noutra é conveniencia e necessidade eleitoral, contra aquelle austero escrupulo, que parece aborrecer os galopins, mas que os pede, por que quem quer auctoridades que ostentem intacta a liberdade da urna, não póde consideral-as incompativeis com qualquer governo, nem andar a perguntar-lhes antes de as nomear se se compromettem pelas eleições.

Isto, repetimos, é commodo hoje para abrir vagaturas, mas não o era hontem para não obrigar os amigos a demittirem-se dos logares de confiança, ou para demover outros a atraiçoar os seus deveres.

A moralidade, para o ser, devia já vir da opposição. Querel-a como capa de interesses encontrados, é inverter lhe a significação.

Persigam e comam, mas entrem na craveira das suas elevadas qualidades.

Por modo nenhum quer o *Campeão* que o sr. José Dias Ferreira fosse eleito pelos seus amigos em Aveiro, e na demonstração d'isso cita e diz muita coisa.

O illustre ex-ministro é eleito pelo favor do governo, porque se este não quizesse tres dias bastariam para o *descastellar*, visto não ter o apoio dos homens importantes do circulo, e não poder contar senão com os votos dos empregados, que todos são seus salafrarios (*sic* tambem).

Póde concluir d'aqui, quem quizer ajuizar mal da dignidade de Aveiro, que os seus homens importantes ou não o são tanto que possam combater o governo, ou não têm a independencia necessaria para contrariar a sua vontade.

Nós acreditamos outra coisa; e é que Aveiro se honra com a eleição de um dos mais notaveis e esperançosos estadistas do paiz, e que só se não oppozeram á sua candidatura os que, por não o poderem fazer, não quizeram passar sem lhe manifestar o seu despeito.

Entrará o *Campeão* 'neste numero?

Depois de escrevermos as reflexões que offerecemos ao *Campeão*, deparamos com a carta escripta pelo sr. José Dias Ferreira no *Nacional*, desmentindo o *Campeão*.

Já vê esta folha que nos não enganavamos.

A carta é a seguinte:

Sr. redactor.—Sou candidato a deputado por Aveiro, onde o governo me não combate porque não póde, inferindo d'aqui o *Campeão* que eu sou candidato *official*.

Peço a v. o favor de fazer declarar no jornal, como consideração politica, que a candidatura não é combatida por impossibilidade de lucta por parte do governo, por-

FOLHETIM

(6)

LUZ REDEMPTORA

(FACTOS PSYCHOLOGICOS)

AO MEU PREZADO AMIGO E MESTRE O

Ex.mo Sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos

VII

Julio de Magalhães, o adventicio que tão inopinadamente se ingerira na conversa de Antonio José, pertencia ao triste numero d'estes desgraçados, que vão de dia para dia rasgando as ultimas fibras d'alma. A vida para elle tinha o unico attractivo da voluptuosidade sensual, que enerva, e sacrifica nos holocaustos das paixões vis e infrenes os impulsos generosos da consciencia, evocando a proximidade de uma agonia cruel e fatal. Subjugado pelas falsas seducções do erro, Julio não accreditava em Deus nem no diabo, nem trocava a orgia devorante e vertiginosa pela serenidade de um sonho confortador.

Era um infeliz que dissipava os restos de sua fortuna no infernal delirio de uma constante ebriedade.

Julio de Magalhães, emquanto rico e joven, experimentara todos os recatados e purissimos gosos que se filiam nos mais espontaneos anhelos do coração. Vivera cercado de meigos incentivos que lhe retemperavam o espirito na doçura de santas e profundas crenças.

Mais tarde, porém, libado o nectar precioso da existencia, o azedume sobreveio, e com elle o terrivel emurchecer de crenças e de esperanças. As ondas revoltas da desgraça, que outr'ora como que se desviavam d'elle, agora elevavam-se ameaçadoras e sombrias, parecendo quererem innundal-o inteiramente. Tudo o que eram contrariedades e dissabores se tinham conspirado contra este desditoso, que traduzia em lagrimas amargas o tormento que lhe pungia.

E chorou, até que esgotado o pranto, se deixou cahir n'um desalento atrophiador, que lhe ia marcando os proximos limites da sua existencia torturada e inconsolavel.

Fazendo um exforço inaudito para não ser arrastado no impio vendaval de deshonra, Julio de Magalhães luctou com força heroica para resgatar-se de uma ignominia eterna. Um dia lembrara-se de subtrahir uma quantia avultada, pertencente a um seu amigo, e que este lhe havia confiado em particular deposito. Porém prevaleceram os seus nobres sentimentos, e o roubo não se consummou, embora a miseria enegrecesse os horisontes do seu futuro sem esperança.

Tempo depois, experimentada a longa escala das mais dolorosas privações, Julio de Magalhães, prestes a succumbir á tentação do suicidio, acolheu-se á irresponsavel protecção da vinolencia.

O vinho resgatara-o!

VIII

Que motivo determinara o estermecimento de Antonio José, quanto Julio de Magalhães declarára o seu nome?...

A medicina, sciencia que blasona de conhecer os mais reconditos phenomenos da naturesa humana, não descobriria este. Nem *Corvisart*, que é o avesso de *Sthendal*, prenderia 'numa lesão organica a causa do subito estremecimento!

Eu com a minha humilde observação satisfarei mais a curiosidade dos leitores, do que aquelles dois sabios, com todo o poder da sua vasta sapiencia.

Todavia antes de começar a explicação d'este caso extraordinario peço licença para confessar muito á puridade que Sthendal, supposto seja um rigoroso observador do coração humano, conserva o grave defeito de julgar resolvido o que de si é irresoluvel. Mestre Debay, o preclarissimo auctor de umas theorias hygienicas para tudo, inclusive o casamento, manifesta mais affavel modestia quando diz: que o coração é susceptivel de uma educação determinada, mas poucas veses se amolda á educação imposta.

Balzac esse grande espirito positivista e pensador, que emoldurava em formas romanticas os serios resultados de uma observação pertinaz, queixava-se de que o coração humano fosse o insoluvel problema da natureza.

Ugo Fosculo e Shakespeare, dois analystas profundos que desvendaram muitos arcanos, ficaram indecisos ao contemplar a antinomia do sentimento, e deram o primeiro em *Jocopo Ortis* e o segundo em *Othelo* os traços de creações esplendidas, mas que, na frase de um notavel critico contemporaneo, não tem a verdade intuitiva!...

Terminada esta *sapientissima* digressão pelas avenidas da litteratura extrangeira, invoco toda a attenção do leitor para proseguir na minha historia, accidentemente interrompida por devaneios proveitosos á instrucção, e sobretudo á moralidade publica, que por ahi anda retroçada em tremedaes de deleterios mephitismos...

Antonio José só reconheceu no adventicio depois de pronunciado o nome de Julio de Magalhães, o irmão d'aquella desgraçada mulher que fora victima de uma paixão, e cuja historia estava contando aos seus amigos no *restaurant*, no momento em que soaram as gargalhadas do infeliz Julio.

Não extranhe o leitor que Antonio José não conhecesse pessoalmente Julio de Magalhães, que, annos antes da morte de sua irmã, partira em demorada viagem a longiquos paises, e que só deixára na casa paterna a unica recordação de seu nome!

Porisso Antonio José estremeceu ao ver diante de si o irmão da sua victima.

(Continua). *Sousa Araujo.*

que a recommendação *official* significava a approvação da politica da dictadura por este ministerio, e eu sou opposição pela ordem natural das coisas.

Granja, 16 de fevereiro de 1870. De v., etc.

José Dias Ferreira.

Como haviamos annunciado venceu por grande maioria no circulo de Arganil o sr. Wanzeller, cuja candidatura era protegida por muitos amigos que o sr. conselheiro Dias Ferreira conta 'naquelle circulo.

A auctoridade havia empenhado todos os esforços, e recorrido a todos os meios violentos para sustentar uma questão que não falta quem considere directa com o illustre ex-ministro no concelho e circulo da sua naturalidade. Mas agora que a luta findou attende o chefe do districto, e attenda o sr. ministro do reino ao estado do concelho.

Foram ameaçados os empregados que não votassem com a auctoridade, e para instrumento de coacção foi nomeado administrador o sr. José Albano, que segundo nos dizem, já esteve pronunciado por accusações muito graves.

A victoria da opposição castigou os excessos que se empregaram contra ella, mas cumpre reparar os vestigios que ficaram da sua interferencia violenta.

É indispensavel restituir o concelho de Arganil á moralidade e ao socego, e collocar alli um administrador estranho á localidade, e que não vá ser instrumento de odios, de vinganças ou rivalidades.

Por esta occasião responderemos ao *Jornal do Commercio*, que o resultado da eleição de Arganil mostrou que a opposição não podia querer murchar a victoria, que tinha certa com um crime, de que só os contrarios podiam tirar partido.

Aquelle jornal attribue os tiros dados no Cruz aos amigos do sr. Dias Ferreira. É uma infamissima aleivosia. Os tiros foram de polvora secca, e só tiveram por fim dar pretexto a ir um destacamento, como foi, intimidar os eleitores. A quem via a eleição perdida, é que convinha empregar estes meios extremos.

A França republicana

II

A *unidade* é a tendencia hodierna do espirito humano, a aspiração incessante da humanidade.

E, com effeito, a machina a vapor, o telegrapho electrico, a hypothese d'uma lingua e religião universaes, vêem, até certo ponto, confirmar a nossa asserção.

Dir-se-hia, a unidade, o symbolo do seculo em que vivemos.

O progresso e a civilisação, serão tanto mais profundos e duradouros, quanto mais contribuirem para este fim.

Este ideal achamol-o nós effectivado na republica. Alli reconhecemos uma unica vontade, um unico partido, uma deliberação unica—a opinião publica.

O povo representa a lei, e a lei é a razão, de modo que o paiz, que práticamente melhor se coadunar com este principio, será um paiz por excellencia, um paiz-modelo.

Haja vista, a Inglaterra e os Estados-Unidos, como provas d'esta verdade typica. A primeira de monarchia só tem o nome; a segunda nasceu republicana.

Isto mesmo não desconheceu a França, proclamando a republica, porque a França é hoje uma das poucas nações européas moldadas a esta fórma de governo.

A Allemanha, ainda que centro da maior actividade intellectual, está longe de poder realisar a republica, porque esta nutre-se essencialmente da liberdade, e a liberdade nunca existiu 'num paiz, onde as côrtes são apenas um simulacro do poder.

Foi por isso que a revolução franceza veio assignalar um novo periodo regenerador na historia da humanidade. A doutrina da liberdade, e da egualdade, dimanou d'aquelle Evangelho supremo das nações, d'aquelle espectro horroroso da historia, d'aquella lição eterna dos povos e dos reis. Suffocaram-se os antigos principios para serem substituidos pelo novo regimen, cunhado porém com as lagrimas de alguns, e com o sangue de muitos.

Carlos 1.º em Inglaterra foi uma victima do fanatismo regenerador; a falta de unidade politica em França levou á guilhotina Luiz 16.º

É certo porém que o estandarte da nova religião foi implantado na França; e d'esse povo escolhido pelas ideias do seculo, surgem hoje os dogmas, que servirão um dia de norma ás demais nações da Europa.

Magalhães Lima.

Fez-se a eleição em Angra do Heroismo no dia 4, e sahiu eleito o sr. juiz Queiroz, que era candidato do governo passado, por 1:278 votos. O candidato da opposição era o capitão Mendonça e Brito, que teve apenas 132 votos!

Foi restabelecido na legação do Rio de Janeiro o sr. dr. Mathias de Carvalho Vasconcellos, que alli tem desempenhado um excellente logar.

Sentimos vêr a sua destituição, e hoje felicitamol-o pelo seu restabelecimento.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 20 de setembro

Meus amigos.— Não sei realmente por onde principie esta carta, tanta é a abundancia e magnitude dos assumptos que me chamam a attenção.

A Figueira, 'nesta quadra, é a terra mais apta para favorecer impressões e consucções; e como eu seja affeito, em consequencia da semsibilidade extrema do meu coração, a estes phenomenos psychologicos, claro é que a muito se offerece a larga narrativa d'elles.

Não sei se percebem o que eu quero dizer; quando não percebam, não se entristeçam, que hoje o grande merito dos litteratos como dos correspondentes dos jornaes, está em não se fazerem entendidos.

Tres são os elementos da vida dos banhistas 'nesta villa. A praia e a associação, e, como consequencia logica e natural d'estes dois, um terceiro, o namoro. Vamos por ordem.

A praia é o passeio predilecto, das damas, principalmente nas tardes amenas d'este mez.

Quando o estomago já está leve de digestão, e o espirito se pode concentrar na meditação profunda, é então que appetece ver o Oceano, e pensar no poder infinito á voz do qual surgiram os abysmos das aguas.

O espirito, que possue uma feição pronunciadamente poetica, eleva-se ás regiões do ideal, até á face do creador, e d'ahi percorre mundos invisiveis á procura de ignotas felicidades. E como a indole da mulher é propensa á poesia, d'ahi vem que o maior numero de romeiros á praia é constituido por senhoras.

E depois, meus amigos, que confidencias intimas alli se fazem entre corações igualmente felizes, ou igualmente desconsolados, ou até mesmo entre corações que já sossubraram 'num outro occeano mais revolto incoherente e incomprehensivel, que o aquatico, e que o chama — amor —!

Diz uma mulher de fronte limpida, e olhos azues, que dizem felicidade:

—O meu amor é firme como as rochas aonde vêm quebrar-se as ondas. Debalde as aguas batem sem descanço; o penedo será desbastado, mas não cede!

Outra com as faces descoradas, e o fogo do olhar apagado pelas illusões de todos os dias:

—Se eu aqui apanhára o miseravel, que escarnece de mim, preferindo outra, mettel-o-hia no mar, e recrear-me-hia ao vel-o á mercê dos montes d'agua; e d'ahi a pouco a estorcer-se nas angustias da desesperação, e a implorar misericordia; e desapparecer no abysmo. E o seu cadaver seria arrojado á praia, e dilacerado pelas aves carnivoras!

Ainda outra, cuja mocidade se gastou n'uma affeição nunca correspondida:

— Meu Deus, vós que creaste o mar e a immensidade, creai tambem um homem que seja capaz de me nutrir este fogo que aqui sinto no amago do coração!

Depois os ultimos raios do sol tingem de uma côr rouxa a superficie do oceano; as sombras da noite descem sobre a terra; e aquellas formosas banhistas retiram-se com o coração mais alliviado.

Ó mar! Em nome de todas as banhistas, eu te envio um cantico de gratidão!

Demos um salto para a Associação.

Eu digo-lhes francamente que estou pasmado perante este delirio de dança, que se appossou dos frequentadores das Assembleias. Não ha cansaço possivel 'neste rodopio. No sabbado houve bazar, e no fim dançou-se. Pois no domingo não faltou a costumada reunião.

No sabbado estiveram no bazar 172 senhoras. De forma que a gente entrava na sala, e ficava em duvida quaes eram as prendas. O producto foram 115$000 réis, que são entregues á Misericordia, para auxiliar o costeamento das obras do hospital.

A reunião do domingo, em que estiveram 75 madamas, foi explendida. Foi pena que os pares dançassem tão apertados, com perigo para as caudas dos vestidos femininos, alguns dos quaes pagaram as custas. A rainha da noite foi inquestionavelmente a menina Cordeiro — em belleza. Agora em riqueza, parece ter sido uma herdeira de 100 contos pouco mais ou menos, vinda das plagas americanas, e que podia fazer a felicidade, ainda mesmo do mais exigente noivo d'este mundo.

Agora um bocadito de má lingua - - mas justa.

Freqüentam as reuniões uns certos sujeitos, que vão pedir os seus pares, e depois não apparecem para dançar. Este procedimento é proprio de quem não está acostumado á frequencia da boa sociedade, e se entretem antes em desafios ridiculos, que passariam desapercebidos se os interessados não se vangloriassem publicamente da valentia dos seus pulsos. Será bom que se corrijam.

Algumas senhoras se tornavam notaveis pela simplicidade do trajar. A este numero pertencia em primeiro logar a menina C., com vestido roxo ornado de fitas pretas, que deixavam ressaltar o seu rosto tão sympathico e insinuante. O meu companheiro está outra vez na sua teima. A menina T. absorveu-lhe todas as attenções; e, segundo elle, esta menina, pela elegancia do vestuario, como pelo mimo das feições, era a rainha do baile. *Aristoteles* não póde accordar a esta opinião; e crê fazer-lhe 'nisto um bom serviço, porque o tempo não vae favoravel para as testas coroadas.

A *soirée* esteve animadissima.

No domingo houve touros. O mais notavel, foi que o gado não prestou. Hontem houve outra tourada, a que por aqui chamavam— a dos fidalgos. Effectivamente foi promovida pelos rapazes mais aristocratas que aqui estão a banhos. Foi muito concorrida. Esta tourada só teve um merito — o producto, pagas as despezas, reverte para a Misericordia d'esta villa.

Ouvi dizer que foram muito apreciadas e applaudidas as *pegas* feitas pelo animoso Acacio Couceiro, de Tentugal. *Aristoteles* aperta-lhe a mão, e espera em retribuição d'este, aliás merecido elogio, uma duzia dos melhores pasteis feitos pelas freiras do convento d'aquella antiga villa.

Continuam a chegar muitas familias, outras se esperam, entre esta a do sr. Alexandre Campos. O seu sympathico filho, Antonio Julio, já aqui está, e, segundo nos dizem, á procura de domicilio. Tambem chegaram os srs. conselheiro Secco, e José de Moraes, e seu mano, juiz de direito de Portalegre. Tambem hoje encontrei na praia o nosso estimado amigo e collega S. Rocha.

Tambem é curioso assistir á chegada dos barcos, que vem de Coimbra, e vêr o affan com que são procurados, por exemplo, uma canastra com doce, um poceiro com melões, e outros objectos de usos domesticos, o que não admira porque os ares do mar fazem appetite.

Tinha-se notado que, apesar da pouca amenidade d'este, dia de outomno, o mar se tem conservado muito manso. A explicação d'este phenomeno tive-a hoje na praia. Chegou, e já toma banhos a ex.ma neta, do sr. barão de Santa Comba. Não é para estranhar por isso que o occeano fizesse excellente recepção a tão formosissima menina, que é já seu antigo conhecimento.

Fazem-se preparativos para a regata, que ha de ter logar na sexta-feira. Vae por ahi uma faina de meus peccados. As damas preparam os mais *ricos e vistosos toilettes*, para o baile, e os socios escovam as casacas e limpam os botões. *Aristoteles*, considerando que os tempos estão bicudos, e a epocha vae para economias, resolveu não se inscrever socio, e por isso só poderá dar noticias *ex auditu*. Ainda assim, espera que será completa.

Entraram hoje a barra uma escuna portugueza e um hyate, e sahiram um hiate e um cahique.

Agora segue-se fallar do terceiro elemento de vida na Figueira—o namoro. A este respeito convem desde já dizer que.....

Até quinta feira.

Aristoteles.

NOTICIARIO

Tropelias eleitoraes— No concelho d'Arganil a auctoridade administrativa e seus agentes empregaram, para com os eleitores da opposição, os meios mais cavillosos, de que ha memoria nos annaes eleitoraes!!

Além dos tiros, de que este jornal no numero precedente fez menção, dados ou mandados dar pela propria auctoridade administrativa, para ter pretexto de mandar ir um destacamento para Arganil (como effectivamente foi), os eleitores da opposição eram mandados a toda a parte, muitas vezes a distancia de mais 25 ou 30 kilometros, quer de dia quer de noute, com officios, com praso fixo para o seu regresso, sob pena de passarem castigo; e ao mesmo tempo vexados com o abolatamento do destacamento que d'aqui foi!

Na freguezia d'Anseriz o regedor, na vespera da eleição, mandou varios eleitores da opposição a uma diligencia, de que não poderam voltar a tempo de votarem na assemblea, de Villa Cova, a que pertenciam, procedimento que o proprio regedor confessou sendo a isso provocado por um eleitor da opposição perante a assemblea!

A alguns eleitores do logar da Esculco, da freguezia de Coja, aconteceu o mesmo, (que aos eleitores d'Anseriz), e na freguezia de Bemfeita, consta que o regedor de Coja um tal Cesar, acompanhado por um irmão (o padre Bochecha) e por um primo (o boi Christiano), todos parentes do celebre José Albano d'Oliveira, actual administrador (d'Arganil), prenderam varios eleitores (da opposição) d'aquella freguezia na occasião em que se dirigiam á Assemblea de Villa Cova para exercerem os seus direitos!!

Pelas noticias que temos, as ameaças com o recrutamento, nomeações de cabos de policia, e execuções aos devedores de contribuições foram as armas de que se serviram a auctoridade administrativa (do concelho de Arganil) e seus agentes, que apesar d'isso perderam a eleição em todo o concelho por mais de 400 votos!

Que dirá a tudo isto o sr. Costa Gomes, filho do concelho d'Arganil?!

Passagem—Deve passar hoje ou ámanhan pela estação do caminho de ferro d'esta cidade o sr. José Ferreira da Cunha, governador civil de Leiria, e que já o foi d'este districto, que vae a banhos do mar para a Costa Nova.

Grande influente eleitoral— Recommendamos ao sr. Costa Gomes para que tenha na devida consideração, a grande influencia do regedor de S. Martinho da Cortiça, que levou á urna a favor do governo 4 votos incluindo o d'elle e o do seu moleiro!

Visita—O sr. José Maria d'Abreu está ha dois dias na sua quinta do Cidral, aros d'esta cidade.

Enchente repentina—Grande surpreza nos deu na segunda feira á noite o rio Mondego. Eram cinco horas da tarde ainda se andava sem risco por cima dos seus vastos areaes. Apenas a pequena veia d'agua havia engrossado com as chuvas das trovoadas. Ás seis começou porém a crescer repentinamente, e ás dez horas da noite haviam as aguas assumido tal altura que não passariam barcos por baixo da ponte.

A muito custo as lavadeiras se salvaram com as roupas; não hão-de ser pequenos os prejuizos.

Na noite da vespora, e durante o dia passaram violentas trovoadas, as chuvas das quaes produziram esta cheia repentina.

Em Coimbra não ha memoria de uma surpreza assim. Os campos vão inundados, e o pedrado coberto.

O rio desce precipitadamente como encheu.

Alguns barcos foram arrastados pela corrente. A barca da passagem da Portella passou direita por um dos arcos da ponte, quebrando sómente a roda d'uma presa; e foi atravessar contra a ponte do caminho de ferro.

Distincção— O nosso collega e amigo o sr. Sousa Araujo acaba de ser agraciado com a medalha e diploma de socio honorario do —*Circolo Promotore Partenopeo — Giambaptista Vico — Litterario, Scientifico e Artistico*, de Napoles.

Cordealmente felicitamos o nosso collega pela distincção que recebeu.

Caminho de ferro— Na quarta-feira por pouco que não succede grande desgraça com o comboyo do norte que chegou á noite á Mealhada. Por muito tempo correu descarrillado, até juncto da estação, não obstante a gritaria dos passageiros, e de gente que acudiu ás alturas proximas da linha.

Parecia que havia proposito de o deixar correr assim, e a fortuna foi não haver al-

guma ponte a passar. Os empregados foram invectivados, e um individuo parece que chegou a aggredir o machinista.

É o que fazem as economias do tal Ladame. Mais dia ou menos dia dão algum sinistro.

Vindimas — Da Beira nos communicam as seguintes noticias:

Margem do Dão, 17. — Estão concluidas as vindimas 'nestes sitios, e a producção do vinho é espantosa. Oiço que em Celorico se tem vendido á bica a 160 e 120 o almude, mas por aqui regulou a 550.

Os vinhos são excellentes; é a melhor novidade de que ha muito tempo tenho noticia.

Tambem este anno é abundantissima a producção da castanha. Por toda a parte os castanheiros estão a vergar.

Fallecimento — Falleceu 'nesta cidade, victima d'uma pneumonia, o sr. Antonio Gonçalves Fino, pae dos srs. Augusto José Gonçalves Fino e Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino.

Era bom marido, pae estremoso e amigo sincero e affeiçoado. A sua perda é lamentavel, pois que deixa uma familia numerosa.

Na proxima sexta-feira, pelas 5 horas e meia da manhan, haverá na egreja de S. João d'Almedina uma missa pelo seu eterno descanço.

Aos nossos amigos, damos-lhe os sentidos pezames.

Outro — Tambem falleceu hontem 'nesta cidade o sr. Wladislau Bruno, violeiro, estabelecido ha muitos annos ao Paço do Conde. Era um artista honrado e laborioso.

Noticias agricolas — Lê-se na *Gazeta da Beira*: — As ultimas chuvas tornaram viridentes as terras, esterelisadas pelos excessivos calores d'agosto.

Semearam-se os nabaes, plantaram-se hortas, e prepararam-se as terras para os centeios.

As vindimas estão a concluir. A uva é de excellente qualidade, e a producção do vinho muito superior á do anno passado.

Este tem-se vendido em mosto a 400 e 500 rs. o almude.

Os olivedos estão magnificos.

Os generos alimenticios têm-se vendido 'nestes ultimos dias pelos preços seguintes: milho, 320; centeio, 360; trigo, 600; feijão, 400; vinho velho, 1$000; azeite, 1$000 reis.

Varias noticias — O sr. dr. Filippe do Quental, substituto ordinario mais antigo da faculdade de medicina da universidade de Coimbra, foi promovido a lente cathedratico da mesma faculdade.

— Acaba de sahir dos estaleiros de Villa do Conde uma nova barca, propriedade brazileira, com o nome de *Mimosa*. Este navio entrou hontem a barra de Lisboa.

— É espantosa a emigração da provincia de Galliza para as republicas de Rio da Prata. Todos os paquetes que sahem de Lisboa vão repletos de passageiros. Familias e familias abandonam a Hespanha, para irem procurar a fortuna e a paz ás ferteis regiões da America.

— Terminaram as vindimas no districto de Vizeu, sendo muito abundante a colheita.

— Tem apparecido muitas molestias carbunculosas em algumas povoações de Celorico da Beira. Dá-se como causa d'isso o ter-se vendido alli a carne de um porco em estado de putrefacção.

— Abriu-se concurso de habilitação para os logares de delegados do procurador da corôa e fazenda nas comarcas do ultramar. É de 30 dias o praso para a admissão de requerimentos, que finda em 19 de outubro.

— Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo o sr. Francisco Alberto dos Santos, subdito brazileiro, pelos importantes donativos feitos em favor dos desvalidos e ultimamente ao asylo de D. Maria Pia.

— Dizem de Castello Branco, que no districto dão esperanças de boa colheita os milhos serodios nos terrenos frescos e de regadio. Procede-se á vindima sendo regular a producção. Os olivaes apresentam bom aspecto.

— Em Alicante morreram de febre amarella duas mulheres que tinham vindo de Barcelona. As pessoas que com ellas trataram estão incommunicaveis.

Obituario — Durante a semana finda em 17 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Margarida Rosa, filha de Joaquim Leo e de Anna Baptista, natural de Cozelhas, de edade de 41 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 378-A.

Anna Joaquina, filha de Joaquim Gomes Moraes e de Maria do Carmo, natural da Portella, de edade de 43 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 379-A.

Albino Simões, filho de João Simões e de Rosa de Jesus, natural da Cruz dos Morouços, de edade de 17 mezes, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 380-A.

Manuel Ferreira Pogete, filho de Joaquim Lobo e de Maria Catharina, natural do Tovim de Cima, de edade de 54 annos, fallecido no dia 14, e enterrado em sepultura rasa n.º 381-A.

Maria Carlota da Silva Nazareth, filha de Manuel Rodrigues do Nascimento e de Carlota de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 21 annos, fallecida no dia 15, e enterrada em sepultura rasa n.º 382-A.

Joaquim André, filho de José André e de Maria Grilla, natural de Arganil, de edade de 88 annos, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa n.º 383-A.

José Maria de Araujo, filho de Francisco de Araujo e de Josepha Thereza da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 46 annos, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa n.º 384-A.

Joaquim de Sousa, filho de José de Sousa Coelho e de Rita de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 19 annos, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa n.º 385-A.

Do hospital 6.
Da roda 1.
Das freguezias 2.

Total 3:538, sendo 1:501 em sepultura rasa, e 2:037 na vala geral.

Recrutamento — Por deliberação do conselho d'estado foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos, pertencentes a este districto:

José, filho de José de Jesus, da freguezia do Seixo, do concelho de Montemór o Velho.

Antonio, filho de Antonio Simões, da freguezia de Coja, e Antonio, filho de José Duarte, da freguezia de Pombeiro, ambos do concelho de Arganil.

José, filho de Manoel Fernandes Porto, da freguezia de Cadima, e Sebastião, filho de José de Ramos, da freguezia das Febres, ambos do concelho de Cantanhede.

Manoel, filho de Antonio Camello, da freguezia de Quiaios, do concelho da Figueira.

EXTERIOR

Está estabelecido o cêrco de Pariz, e diz um telegramma de Londres que em boas condicções. As tropas allemãs occupam o bosque de Clamart, legua e meia a SE da cidade. Os francezes abandonaram Vincennes, por julgarem insustentavel a posição. Vincennes, de que os leitores acharão a descripção abaixo, resistio ao cêrco dos exercitos alliados em 1814 e 1815, mas agora podia facilmente ser tomada pelo forte exercito sitiante, e tomada ella era um ponto terrivel para auxiliar o ataque contra as linhas. Provavelmente a resolução de abandonarem, a ser certa, como é de crer, a communicação da agencia submarina, é para a inutilisar e arrazar. O corpo diplomatico saiu da capital, e a Prussia parece estar preparada ainda para uma longa campanha. Abriu-se brecha na heroica Strasburgo. Recrudesceu o bombardeamento de Toul. Aperta-se o circulo de aço á volta de Bazaine em Metz. A Prussia pesa com todo o poder dos seus tremendos exercitos e das suas espantosas victorias sobre a situação. O governo de Pariz mostra-se disposto a resistir até á ultima, ou a não transigir em condições humilhantes ou deshonrosas com este estado de cousas. Tal o indicam os seus actos, e ainda na hora extrema, a proclamação de que hoje nos falla o telegrapho. Mas o que quer dizer a conferencia de Julio Favre com Bismark, a que se refere tambem a agencia ultramarina? A imprensa ingleza accusava o governo da defeza nacional de não ter procurado saber directamente do chanceller da confederação em que condições estaria a Prussia disposta a tratar a paz. Uma noticia de Pariz dizia ante-hontem que a Inglaterro deligenciava uma conferencia entre Favre e Bismark. Realisou-se então a entrevista? E qual foi o seu resultado? Só as noticias posteriores o poderão dizer, se porventura esta indicação não é tão falta de base, como a da ida do ministro dos negocios estrangeiros do governo da defeza nacional ao acampamento do rei Guilherme, egualmente transmittida ha dias de Londres, e desmentida depois pelos factos. Aguardemos os successos.

O general governador de Pariz, depois de ter passado no dia 13 revista aos guardas nacionaes do Sena, e aos guardas moveis, em numero de cerca de 200:000, dirigiu-lhes a seguinte proclamação, que nos parece um documento de maximo interesse:

«Nunca nenhum general de exercito teve sob os olhos o grande espectaculo que vós agora me dêstes: trezentos batalhões de cidadãos organisados, armados, enquadrados pela população toda, acclamando 'num concerto immenso a defeza de Pariz e da liberdade. Que as nações estrangeiras que duvidarem de vós, que os exercitos que sobre vós marcham o tivessem ouvido! Elles teriam reconhecido que a desgraça fez mais em algumas semanas para elevar a alma da nação, que longos annos de goso para a rebaixar. Penetrou-vos o espirito de dedicação e sacrificio, e já lhe deveis o beneficio da união dos corações, que vae salvar-vos. Com o nosso grande effectivo, o serviço diario da guarda em Pariz não será de menos de 70 mil homens permanentes. Se o inimigo por um ataque á viva força, ou de surpreza, ou por brecha aberta, abrisse o recinto da cidade, encontraria as barricadas, cuja construcção se prepara, e as suas frentes de columnas seriam destruidas pelo ataque successivo de dez reservas escalonadas. Tende, pois, inteira confiança, e sabei que o recinto de Pariz, defendido pelo esforço perseverante do espirito publico e pelas trezentas mil espingardas, é inaccessivel.

Guardas nacionaes do Sena e guardas moveis: — Em nome do governo da defeza nacional, de que eu sou apenas diante de vós o representante, agradeço-vos a vossa patriotica solicitude pelos caros interesses de que vós tendes a guarda. Agora, mãos á obra nas nove secções da defeza! Por toda a parte ordem, iranquilidade, dedicação! E recordae-vos que ficareis encarregados, já vol-o disse, da policia de Pariz 'nestes dias de crise. Preparae-vos para soffrer com constancia. Com esta condicção, vencereis. — *General Trochu*».

— Estão-se fazendo em Pariz umas machinas aereostaticas, que se elevam de noite por meio da electrecidade, para se observarem por ellas os movimentos do inimigo. Diz-se que a Prussia deve muito ao auxilio da aereostatica na presente campanha.

— Algumas povoações do Meio dia da França continuam a não reconhecer o governo de Pariz. Em Lyon o partido republicano exaltado pratica muitas violencias. Suppõe-se que se pretende formar um estado federal na Provença.

Despachos telegraphicos

Londres, 18 — Segundo noticias recebidas de Pariz a fortaleza de Vincennes foi evacuada por se achar impossivel a sua defeza. Os allemães occupam o bosque de Clamart. Effectuou-se uma conferencia entre Bismark e Favre. Julga-se que o governo de Pariz não tem um plano determinado para oppôr aos invasores. As eleições são a 2 de outubro. Grande movimento de prussianos para Brunay e Villeneuve. O corpo diplomatico sae de Pariz.

Londres, 19. — Ainda se não chegou a um accordo sobre as bases para a negociação da paz. O governo francez proclamou a sua politica, dizendo que quer conservar a sua honra e defender o seu territorio, tornando a entregar o poder á nação, que sómente póde exercel-o. A primeira necessidade, diz elle, é encarar o inimigo; a França immortal levanta-se diante da Prussia, já que se livrou do imperio. Está livre, generosa e prompta para immolar-se; não quer conquistas, mas tem a ambição de ficar senhora de si, e proceder fraternalmente com os visinhos; e por isso pede que cesse a guerra, mas prefere o desastre á deshonra. Os ministros de Inglaterra, Austria e Russia sairam de Pariz para Tours; os ministros dos Estados Unidos, Belgica e Suissa conservam-se ainda em Pariz.

Bismark insiste na occupação de Metz e Strasburgo. Tem havido escaramuças em Noisy e Lesec. As linhas allemãs esteitam-se em redor de Metz. Toul bombardeada com artilheria pesada. A guarnição de Strasburgo fez uma sortida; foi repellida com grande perda. Os sitiantes abriram brecha. O cerco de Pariz continua com vantagem. A Prussia parece preparada para uma campanha prolongada, e para todas as suas eventualidades.

Londres, 19. — Dizem da Belgica que se descobriu uma conspiração entre os habitantes francezes de Namur, para tomar posse das peças francezas aprisionadas em Sédan. Namur foi declarado em estado de sitio. Os paizanos insurreccionam-se e armam-se. De Pariz dizem que o caminho de ferro entre Rouen e Pariz foi cortado. A ponte de Asniéres saltou. Foram assassinados dois officiaes francezes. Os allemães estão-se preparando para atacar Schlestadt. Bismark respondeu que estava prompto a receber Favre no quartel general do rei para negociar.

Londres, 20 — Os prussianos occupam Versailles.

Thiers chegou a Tours.

Vão formar-se barricadas por um novo systema, a fim de se defender Pariz.

Todos os caminhos de ferro estão cortados.

Os prussianos ainda consideram Napoleão como imperador.

Dizem que o governo allemão tenciona fazer constar a todos os partidos politicos de França, os candidatos ao throno que ha de reconhecer, se o governo que aceitar as suas condições de paz, fôr bastante forte para assegurar o cumprimento dos tratados.

Estão cortados os telegraphos para Roma.

As tropas italianas foram recebidas com enthusiasmo em Velletri.

Bixio marcha para Roma.

Londres, 20. — Diz o *Times* qne a Europa espera com penosa anciedade o resultado da entrevista de Bismark e Favre.

Noticias francezas dizem que todas as tropas estão fóra de Pariz, para fazer frente ao inimigo.

As muralhas são defendidas pela guarda nacional.

É excellente o animo das tropas. O principe real avança por Fontainebleau.

Os prussianos passaram o Sena em Chosy-le-roi.

Houve combates perto de Yvry e Chatillon.

Dizem que os prussianos foram repellidos perto de Champlain e que foram obrigados a retirar para Monttchey.

Bitche foi bombardeada e incendiada.

(Official) — Pariz elegerá um conselho municipal de 80 membros no dia 28 do corrente. O governo decidiu que um systema completo de barricadas formasse em volta de Pariz um segundo recinto inexpugnavel.

Rochefort foi nomeado presidente da commissão encarregada de realisar este projecto.

O *Jornal Official* publica um protesto do instituto contra o bombardeamento de Pariz.

O *Gaulez* diz que 400 uhlanos occuparam hontem Versalhes.

O serviço regular dos correios foi interrompido, e a administração está organisando novo meio de transporte.

Tours, 20. — A *Gazeta de Florença* diz que Arnin não conseguiu de Roma o abandono do projecto de resistir. E' preciso que Cadorna empregue a força, visto não se acceitar a conciliação.

As tropas cercam Roma de todos os lados, excepto a cidade Leonina. Tomaram-se medidas para em caso de assalto causar á cidade o minimo damno.

ELEIÇÕES

Damos em seguida o resultado das eleições nos circulos abaixo mencionados:

Circulo 1 — Vianna do Castello — Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.
2 — Melgaço, Bernardo Pinheiro.
3 — Ponte do Lima, Sousa de Menezes.
4 — Valença, José Joaquim Rodrigues de Freitas Junior.
5 — Arcos de Val-de-Vez, José de Mello Gouveia.
6 — Braga, Visconde de Montariol.
7 — Villa Verde, Alves Matheus.
8 — Barcellos, Paes Villas Boas.
9 — Espozende, Rodrigues de Carvalho.
10 — Povoa de Lanhoso, Visconde dos Olivaes.
11 — Fafe, Visconde de Moreira de Rey.
12 — Guimarães, Dr. Rodrigues de Carvalho.
13 — Porto, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.
14 — Idem, Francisco Pinto Bessa.
15 — Amarante, Nogueira Soares.
16 — Penafiel, Adriano Machado.
17 — Louzada, Cortez.
18 — Paredes, João Baptista Ferrão de Carvalho Martens.
19 — Santo Thyrso, Figueiredo Faria.
20 — Gondomar, Beirão.
21 — Gaya, Antonio Cabral de Sá Nogueira.
22 — Chaves, Antonio José Antunes Guerreiro Junior.
23 — Villa Real, Conde de Villa Real.
24 — Peso da Regua, José Dyonisio de Mello e Faro.
25 — Alijó, Lopo de Mello.
26 — Valpassos, J. do C. Sousa Telles.
27 — Bragança, Veiga Barreiros.

28—Macedo de Cavalleiros, José Marques Rosa.
29—Mirandella, Alves Martins.
30—Moncorvo, Esteves Falcão.
31—Aveiro, José Dias Ferreira.
32—Anadia, José Luciano de Castro.
33—Estarreja, Abbade de Vallega.
34—Feira, Dr. Bernardo Ferreira de Andrade.
35—Arouca, Carlos Bento da Silva.
36—Oliveira de Azemeis, Anselmo José Braamcamp.
37—Penacova, Mexia Salema.
38—Arganil, Francisc Wanzeller.
39—Coimbra, Alberto Carlos de Cerqueira Faria.
40—Soure, Eduardo A. Pereira Brandão.
41—Cantanhede, Barjona de Freitas.
42—Figueira, Ulrich.
43—Sinfães, Abbade de Carvalho.
44—Lamego, Visconde de Valmor.
45—Pesqueira,
46—Moimenta da Beira, Joaquim Augusto.
47—Mangualde, Francisco de Albuquerque.
48—Carregal, Coelho do Amaral.
49—Tondella, Francisco Mendes.
50—S. Pedro do Sul—Bandeira de Mello.
51—Vizeu, Luiz de Campos.
52—Guarda, Telles de Vasconcellos.
53—Sabugal, Luiz Pimentel.
54—Pinhel, Tiberio Roboredo.
55—Trancoso, Osorio e Vasconcellos.
56—Cêa, Bainha.
57—Castello Branco, Moniz.
58—Certan, Juiz Vasconcellos.
59—Covilhan, Santos Viegas.
60—Fundão,
61—Alcobaça, empatada.
62—Leiria, Barão do Salgueiro.
63—Pombal, Antonio José Teixeira.
64—Figueiró, Eça.
65—Lisboa, José Elias Garcia.
66—Idem, Antonio Augusto Pereira de Miranda.
67—Idem, Augusto Saraiva de Carvalho.
68—Idem, José Maria Latino Coelho.
69—Olivaes, Villaça.
70—Mafra, Francisco Costa.
71—Belem, Pedro Augusto Franco.
72—Torres Vedras, José Pedro Antonio Nogueira.
73—Almada, Eduardo Tavares.
74—Setubal, Arrobas.
75—Torres Novas, A. R. Sampaio.
76—Thomar, Visconde de Villa Nova da Rainha.
77—Abrantes, Santos Silva.
78—Santarem, Barros Gomes.
79—Chamusca, Marianno de Carvalho.
80—Portalegre, Pequito.
81—Elvas, Alcantara.
82—Aviz, Miguel Coutinho.
83—Evora, Domingos Pinheiro Borges.
84—Extremoz, Falcão da Fonseca.
85—Redondo, José Maria dos Santos.
86—Beja, Gusmão.
87—Moura, A. de Faria.
88—Mertola, Jacintho Palma.
89—Tavira, barão do Zezere.
90—Faro, Lobo de Avila.
91—Silves, Barros e Cunha.
92—Lagos, Zuzarte.

COMMUNICADO

Pedem-nos a publicação do seguinte:

Discurso funebre recitado no dia 17 do corrente, por Joaquim dos Santos Gonçalves, socio da Associação dos Artistas de Coimbra, na occasião do funeral do seu collega o sr. Joaquim de Sousa.

Meus consocios.—Vou tecer um pequeno e funebre discurso, a um nosso collega; conheço em mim que vos não agradarei, mas foi até onde chegaram minhas forças, por isso peço me desculpaes.

Mais um nosso socio deixou de existir!

Hontem viemos acompanhar o corpo do sr. José Maria Araujo (que Deus tem), hoje aqui voltámos com as lagrimas nos olhos, a acompanharmos o nosso socio o sr. Joaquim de Souza!...

Hontem pelas 12 horas da manhan foi Deus servido chamal-o ao seio da eternidade, para lhe compensar com explendores deslumbrantes os dotes de que aquelle mancebo era dotado!...

Depois de uma prolongada doença que teve, abandonou os amigos que tinha n'este mundo, para ir alistar-se na mansão dos justos!!!

Mal diria eu, que estando hontem a fallar com elle, haveria de vir hoje a este logar dizer-lhe o ultimo adeus de despedida!!!...

Ah! morte, morte! és a destruidôra das almas humanas!!... Roubaste-nos um nosso socio.

Joaquim de Souza deixa-nos intacta no coração a amizade! e é isso a unica cousa que nos resta!..

Se a seductora morte, que nos roubou o nosso socio ainda joven, nos arranca a esperança de jámais o abraçarmos na terra; não terá todavia força de nos arrancar do coração a saudade que sentimos pelo nosso consocio!!!...

Eu, publicamente o confeso, e estou muito bem certo que todos os meus consocios me hão de acompanhar n'esta viva saudade; a razão é porque vae ser riscado do numero de nossos socios, o nome d'este mancebo, que hoje viemos acompanhar á sua ultima morada. Agora mais nada collega!!! Só me resta depôr uma lagrima saudosa, na sepultura para onde estás prestes a entrar...

A unica cousa que te peço, é que lá no reino da eterna gloria, não esqueçaes os teus consocios que te soccorreram na grande doença que tiveste; e se mais não fizemos, foi porque não tinhamos forças para isso.

Nós d'aqui enviámos ao throno do Altissimo, uma prece envolvida em perfumes de gratidão que todos nós te consagrâmos.

Coimbra, 17 de setembro de 1870.

Socio n.º 527—*Joaquim dos Santos Gonçalves.*

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Aos estudantes

1 Na rua do Visconde da Luz, n.º 90, se alugam quartos proprios para estudantes, em que o aceio rivalisa com a commodidade.

O annunciante acceita tambem em sua casa, na mesma morada, estudantes durante a epocha das aulas.

Na mesma morada se tracta do ajuste.

Muito em conta

2 UMA porção de pares de fôrmas antigas, em muito bom uso, encospias, e pernas de metter. A quem convier, largo da Freiria n.º 8.

Azeitona para arrendar

3 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, no domingo 2 de outubro, ás 11 horas da manhan, arrenda a azeitona dos olivaes do Ingote — Copeira — Cioga e em outros sitios pertencentes ao ex.mo sr. Alexandre Maria de Campos—olival de Vale do Judeu pertencente ao ill.mo sr. dr. Francisco Eduardo d'Andradre Pimentel—olival do Corregedor na Arregaça—e olival na quinta da Conchada denominada do Pio.

Aprendiz de correeiro

4 Precisa-se de um rapaz de 12 a 13 annos, para aprendiz de correeiro, dando-se-lhe cama, meza e de vestir; a quem convier dirija-se 'nesta cidade á rua da Calçada n.os 9 e 11.

Venda de pinheiros e outras arvores para madeiras

5 Quem pertender comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros mais pequenos, e outras arvores de construcção, da Quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da ex.ma sr.a D. Maria Loduvina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 29 do corrente setembro, pelas 10 horas da manhan, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª



VENDA DE MADEIRA

JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

Concurso

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870.—O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

Arrendamento

7 Diogo P. Forjaz arrenda a sua casa de habitação na villa de Tentugal. Encarregado o sr. Adrião P. Forjaz, na mesma villa.

Attenção

8 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

Declaração

9 Declaro eu Manuel Maria de Sá, que tenho em meu poder uma procuração de Antonio Soares Gatto, a qual será entregue logo que o mesmo me embolse do que me é devedor.

BIBLIOTHECA DA GENTE DO CAMPO

OBRA UTILISSIMA PARA TODOS AQUELLES QUE SE DEDICAM Á AGRICULTURA

POR

Bento Alvares Ferreira

Quem possuir a *Bibliotheca da gente do campo*, póde prescindir de *Lunarios* e *Repertorios*, como póde ver-se do resumo que aqui apresentamos, para d'ella se fazer uma simples ideia: — Tabella desenvolvida das principaes festas moveis e das temporas até o anno 1960—Computo ecclesiastico até ao anno 2000—Festas moveis perpetuamente —Calendario ecclesiastico—Chronologia dos eclipses visiveis e invisiveis em Portugal até ao anno 1900—Cathecismo e calendario do cultivador—Contingencias dos annos para a agricultura—Tractamento das molestias dos vegetaes—Veterinaria, tractamento dos animaes domesticos—Signaes diagnosticos de varias molestias dos animaes—Cura para algumas enfermidades humanas —Destruição dos bichos damninhos—Alphabeto do cultivador—Economia industrial—Conservação dos fructos—Fluxo e refluxo das marés—Processos e receituarios, etc etc.

É um grosso volume de perto de 600 paginas. — Preço 1$000 réis.

Vende-se nas principaes livrarias

Piano para estudo

11 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:527 | **Sabbado, 24 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Ainda não se completou o gabinete, á hora em que escrevemos. Parece que ninguem quer tomar a pesada responsabilidade da emboscada pacifica que se consummou em 29 do mez passado.

Realmente o caso é para extranhar, e não fica bem aos que na situação passada accusavam o sr. duque de Saldanha e José Dias, por não completarem o numero dos ministros.

Mas se a demora provêm de que o sr. bispo procura os homens mais competentes para a administração das pastas, os homens que ainda não desconceituassem successivos erros e continuadas faltas, para bem seja ella, e oxalá que a Providencia auxilie com as suas luzes o espirito do religioso prelado de Vizeu. O Deus, a quem o sr. bispo todos os dias invoca na leitura do seu breviario, o illumine, para que s. ex.ª encontre homens dignos d'elle e d'este pobre paiz, aonde todos fazem o que querem, e poucos o que devem. Mas se o illustre ministro do reino completa o gabinete com os homens da desgraçada expedição da Zambezia, com os que deixavam em terra as malas de correspondencia, com os que pretendiam fazer aprendizagem nas cadeiras ministeriaes, então triste será a sorte do gabinete, que ámanhan cahirá ao som do fanhoso miar de algum gato preto.

Pois que é isto? É tão forte e tão numeroso o chamado partido reformista; é tão grande o seu desinteresse e amor pelas cousas publicas; é tão grande o empenho de salvar o paiz, e nas horas de afflicção não querem soccorrel-o com o seu cabedal, e fogem ao encontro das difficuldades que nos assoberbam?

Demais, é tão grande o seu credito e o seu renome, e as inscripções, que são o thermometro d'essa confiança, descem todos os dias?

Estamos ha mezes 'numa situação anormal; é preciso que saihamos d'elle quanto antes.

O sr. bispo não quiz formar ministerio de conciliação, apezar da abnegação de todos os partidos, e apezar de ser para isso muito azada a occasião.

Certo era então, que tinha elementos para formar no meio do seu partido um gabinete que offereça boas condições de existencia, e seja esperança para o paiz de remedio para os males que nos opprimem.

Temos, pois, direito a esperar um ministerio composto de caracteres intelligentes, honestos, e serios, que não sejam moeda falsa no mercado politico. E temos direito a esperal-o immediatamente; porque as eleições estão concluidas, e o sr. bispo tem 'nellas a indicação do seu procedimento.

Se não póde, deixe immediatamente os conselhos da corôa, e recolha-se á vida ecclesiastica, que é aquella de que o prelado menos se occupa, posto que seja o que mais lhe compete.

Mas qual será a face da nova camara? Poderá o ministerio subsistir com ella, ou será ámanhan por ella sepultado, visto que ha tempos as camaras costumam matar os gabinetes que as elegem?

É o que por ora não podemos dizer; mas que em breve os acontecimentos nos dirão.

Ainda não está reconstruido, nem prehenchido o ministerio. Faz-se o arrolamento dos deputados eleitos, e cada parcialidade contra os representantes que a urna lhe deu. Todos contam como lhes convém, porque a senha das facções ha muito que não passa de saberem como melhor se poderão enganar umas ás outras.

O que a camara ha de ser não tardará que se veja. Como ella deve influir nos destinos do gabinete parece-nos facil de prever, sem dependencia nem precisão de saber a divisa dos eleitos.

Se o governo tencionasse adoptar na sua organisação definitiva a politica conciliadora que a opinião publica claramente lhe indicava, devia fazel-o antes da eleição, para que fosse eleita sob o influxo da feição do gabinete a camara destinada a governar com elle. Não procedendo assim; fazendo as eleições debaixo do plano exclusivista, e de modo que contrariou a maioria dos eleitores, como se viu na sua abstenção, o gabinete deve correr com a responsabilidade do seu procedimento e completar o gabinete com os homens da sua facção, porque só assim poderá ir de accordo com a camara que elegeu, e na qual conta grande maioria.

As propostas de conciliação a que se diz que recorre agora, parecem-nos extemporaneas, e cavilosas de mais, para que possam ser tomadas a serio, e os homens das differentes parcialidades podem e devem afoitamente rejeital-as.

O governo provavelmente quer comprometel-os; é uma das suas costumadas espertezas. Mas a trica é transparente.

Porèm foi exclusivista na eleição, seja-o tambem na constituição do gabinete. Tinham a auctoridade á sua disposição; usaram e abusaram della, agora governem e deshonerem-se da responsabilidade que sobre si têm acarretado.

O sr. bispo de Vizeu é o unico homem capaz de nos salvar.

Sobre elle e sobre os seus fieis desceu a luz do ceu. Cumpram pois a obra da redempção, ou desacreditem-se por uma vez.

Se nos podem dar a felicidade, todos lh'a acceitarão reconhecidos. Que os move uma salutar confiança nos seus recursos, tem-no mostrado, e mais que ninguem o sr. bispo, o qual sustentou vigorosamente a politica exclusiva até mesmo contra os exforços dos seus amigos em sentido contrario.

É justo pois dar-lhe todo o apoio para que a sua vontade seja cumprida, uma vez que não se demore muito. O paiz não póde esperar, as transvigerações, e interinidades matam-no.

Venha por isso o ministerio, e deixemo-nos de tricas, que só têm em vista comprometter os homens importantes, e preparar melhor o caminho para o exclusivismo. È a mesma estrategia das eleições.

Constituam-se pois só; não governem só, e oxalá que governem bem.

A França republicana

III

A Prussia, embriagada no magnetismo d'um enthusiasmo estulto, e d'uma ambição ingloria, prosegue na carnificina ha pouco encetada.

Annibal está ás portas de Roma! Dentro em pouco, Pariz será theatro do mais assombroso espectaculo de que ha memoria nos fastos do seculo XIX.

Tudo se apresta para o prélio ingente, que decidirá, sem duvida, do futuro equilibrio politico da Europa. As duas potencias porfiam no certame, mirando unica e exclusivamente ao scópo do mutuo exicio.

As mães, consternadas, apertam os filhinhos a seus seios, com uma lagrima de saudade a rolar-lhe pelas faces, por não poderem dar mais um soldado á patria. As mulheres, resistem heroicamente á despedida de seus maridos, com a esperança gravada em seus corações varonis. Os velhos, vivificados pela brisa da liberdade, rejubilam ao som do clarim, e rejuvenescem com o rufar do tambor. É-lhes guia um dos maiores vultos politicos e litterarios dos tempos modernos. Victor Hugo, deslembrando o tenebroso passado, que enlutava a sua patria, encantado pelas perspectivas d'um risonho porvir, lá está absorvido em aturado labutar, impellido pelas ondas do patriotismo.

A republica, ha pouco proclamada dentro dos muros d'aquella heroica cidade, será mais um incentivo contra o furor sempre crescente de seus despoticos inimigos.

Tenhamos fé no futuro. Annibal viu eclipsar-se a sua estrella na batalha de Zama. Nem sempre a fortuna nos póde ser prospera. Á Prussia tambem chegará um Scipião, e a queda será tanto mais fatal, e tanto mais rapida, quanto mais audaciosamente foi o vôo a que loucamente se arrojou.

Possa ao menos a Providencia pousar a sua mão sobre aquelle tão heroico quão desditoso paiz, e, ao maravilhoso clarão do —*Fiat lux*— irromperá então o hymno festival da victoria e da paz, abençoando a França e o seu futuro!

Magalhães Lima.

Ás tropas italianas entraram em Roma.

FOLHETIM

ANGELOS

(A TI)

* * *

Quando o sol arrasta a sua purpura sobre os nebulosos limites das serranias longinquas; quando a violeta exala as emanações perfumadas das suas petalas para descahir na voluptuosa languidez do somno; quando o rouxinol se acolhe nas frondentes ramadas para entoar ao dia que se esvae um hymno saudoso de despedida; eu penso no vago anceio que me domina, e na doce ebriedade que me inspira o enlevamento da poesia!

Fremente aspiração para um ideal sonhado, que se contorna nas ondulações profundas do azul, e no brando oscillar das nuvens!

Então a brisa segreda a meus ouvidos aquellas notas deliciosas que descem do ceu a convidarem a alma para um extasis prolongado!

* * *

Ó mystico poder, imperio do ignoto! No deslumbramento que deixou a luz ethereo, o espirito debate-se com impulsos lancinantes para um sonho que o fascina.

Poder supremo do amor, que revertes em crenças immaculadas os anceios indiffiniveis, que são um balsamo para dores, uma animação para desalentos!

O eterno aspirar da alma para essas regiões de inextinguivel luz, desfere em melodicos accentos o perfumado cantico de uma religião desconhecida.

O que és tu, ó esperança, senão a aurora dos anhelos?

* * *

Soltos os vendavaes que rugem furiosos; desencadeadas as tempestades do exterminio; libertados os raios que deixam após si rastros luminosos; a alma se concentra na mesma aspiração febril, no mesmo anciar indomito!

Quem vae marcar limites á onda que se espraia nos humidos rochedos? Quem vae restringir a natural magestade dos cedros, que immoveis se ennegrecem com o passar dos tempos? Quem rouba á meiga flor das campinas o aroma que embriaga, e a cor que dilicia?..

A alma tambem é livre no seu nutrir de crenças, no seu florescer de esperanças!

Dormirão no pó dos seculos os anhelitos das gerações extinctas? Não fluctuará nos lucidos espaços a verdade de uma aspiração singela e casta?

A consciencia responde tranquilla: sim!

* * *

Porque me deixo eu arrebatar pelos sonhos que tão suavemente me prendem?

Ó alma! mariposa que te queimas no fogo dos desejos!

Na doce contemplação do ideal, no culto de um mystico sacrario, eu subo de oração em oração, de harmonia em harmonia, até ao stadio luminoso, onde te vejo no prestigio do amor e da grandeza, ó casta imagem dos meus sonhos juvenis!

Tu, a individualisação da luz que me illumina e cega, a verdade de uma saudosa lithurgia a esperança de uma religião futura!

Pobre a alma que, no aspirar fremente, não fortifica as crenças n'um provir d'amor e luz.

* * *

Ventura! — Felicidade! — Que torrentes de magica poesia dimanam d'estas eternas fontes de verdade! Como é bello escutar as intimas revelações de uma paz que nos espere! Como è doce ante-gosar nas irradiações do sonho a luz do Eden!

Eu vejo em ti, ó imagem dos meus sonhos, a sanctificação de uma esperança que não tarda a realisar-se; mitigo nos reflexos de tua pura aureola a sede que me devora!

Feliz, o que vê desvelar-se deante de si o enorme sanctuario do porvir! Feliz, o que patenteia a alma ao perfume de uma esperança, e á grandeza de um sonho suspirado!

* * *

A noite, a protectora dos mysterios estendia sobre a terra o seu manto de sombras.

As flores cerravam as petalas aromaticas, e as brisas suavissimas ondulavam sobre a verdura das campinas.

Eu pensei em ti, ó doce imagem dos meus sonhares, e a alma extasiou-se na audição de mysticas harmonias.

Era a voz do ideal que me fallava ao espirito, e eu estremeci no arrobamento de uma deliciosa contemplação.

Sobre a collina, além, destacava-se a suavidade do teu vulto. Eras tu, a realisação do sonho, sublime de casta magestade, fascinante de seductora poesia!

Eras tu, o thesouro das minhas crenças e da minha fé mais pura!

Depois, a lua ergueu lentamente a sua face, e tu, ó templo de santa dedicação, vieste inocular-me 'nalma o perfume do teu amor!

O devaneio de meus sonhos converteu-se em luz de realidade.

SOUSA ARAUJO.

O poder temporal do Papa terminou; pertence d'ora ávante á historia.

As gerações tinham-se costumado a contemplar o Pontifice, tendo 'numa das mãos a cruz, na outra a espada; 'numa o symbolo da misericordia, 'noutra o instrumento do castigo; e quando pensavam que successor de Pedro largára o verbo da doutrina, ou o manejava de junto com as agitações da politica, os philosophos christãos perguntavam se o poder temporal era de instituição divina.

Procurou-se na escriptura, investigaram-se os escriptos dos grandes Santos—e nem uma palavra em resposta áquella interrogação. Levantou-se logo uma cruzada contra este attentado. E depois de muito luctar e de muito soffrer, a cruzada cantou victoria, porque defendia um grande principio, pugnava por uma ideia christan.

O poder temporal! Pois o Pontifice, foi constituido por Christo sobre a Igreja para a governar, ou para dirigir os destinos temporaes de um povo? *Tu és Pedro, e sobre ti edificarei a minha Igreja*. Esta instituição é unicamente espiritual.

Os mais gloriosos dias da Igreja passaram-se sem a existencia d'este poder; e só, quando o Papa se viu senhor de alguns milhões d'homens e de muitas cidades, só então principiou com sede de oiro e ambição de poderio, que deram origem ás mais negras paginas da historia ecclesiastica. O Papado, constituido em potencia civil, intrometteu-se em negocios que lhe deviam ser alheios, para sustentar uma preponderancia, que lisongeava o seu orgulho, mas que era um insulto á humildade do seu instituidor.

Não importa, por isso, que o poder temporal desabasse. Em compensação ficou ao Pontificie a infallibilidade, que vale bem a troca.

Como chefe da Igreja, devemos ao Papa obediencia e respeito, como o primeiro magistrado ecclesiastico e representante de Christo na terra; este preito lhe prestamos todos os que somos catholicos.

Como imperante civil, o Papa era uma anomalia, condemnado pela palavra divina, pela razão e pela historia.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 23 de setembro

Meus amigos. — Nec semper lilia florent, quer isto dizer, para quem não sabe latim: Ha hoje falta de novidades; excepto se querem que lhes diga que o oceano é profundissimo, que se tomam banhos proximo da praia, e que a sociedade dos banhistas frequenta a Assembleia e quaesquer outros logares decentes aonde possa divertir-se. Ora isto, á força de se repetir cem vezes, torna-se massador.

Mas realmente esta vida da Figueira, posto que divertida, é quasi sempre uniforme. Não ha variedade de distracções, porque não ha tantas quantas desejariam os banhistas, que aqui estão sempre avidos de prazeres e alegria. E para que outra cousa se vem á Figueira? O banhista é o typo do completo mandrião; para elle não ha dia de semana, todos são sanctificados, de forma que não é extraordinario a gente não saber ás quantas anda. Come-se, bebe-se, dorme-se, e diverte-se, eis o que é a vida do banhista na Figueira. O que é por aqui muito vulgar são os passeios a cavallo para differentes logares, curiosos ou notaveis por qualquer circumstancia, como são Buarcos, fabrica de vidros, pharol, Tavarede, etc. Todos os dias no caminho que conduz a estes sitios, se encontram muitas e numerosas cavalgadas.

E por esta occasião, permittam meus amigos, que signifique aqui o meu sentimento pela retirada de mestre Balthar, o mais afamado alugador de jumentas, que tem feito negocio n'esta praia.

Um bello dia o ingrato deixou os burros, e safou-se para Coimbra, aonde contracta em queijo flamengo e outras varias especies de queijo. É por isso que ha dias um curioso affixou na porta do seu antigo estabelecimento o seguinte distico: *Aqui morou mestre Balthar & C.ª* Era uma firma social muito respeitavel, que desgraçadamente, deixou de figurar em tão lucrativo commercio.

Para compensação ficou mestre João Fadigas, homem não menos jovial e tractavel que o seu antecessor, mas que lhe leva vantagem no excessivo preço por que aluga a sua propriedade. A sua taboleta é curiosa, —*João Fadigas — aluga burras e bois.*— Vê-se que o homem não quer deixar duvidas sobre o sexo dos seus animaes. É um sujeito que não deixa enganar o publico.

Mas ao menos mestre Fadigas é mais liberal que o Balthar. Os jumentos são pequeninos, é verdade, mas gordos e possantes, capazes de sustentar os mais bojudos ventres, d'esses que n'esta quadra por ahi andam em exposição constante.

Deus me não castigue, meus amigos, que se alguma vez o meu estomago se alarga demasiadamente com certeza já apanhei grossa fatia á meza do orçamento, ou estou proximo a ser deputado, ministro, conselheiro, ou qualquer outra cathegoria que exige largas dimensões de costado, pescoço carnudo, e grande desenvolvimento de barriga.

Actualmente, quem quer passeiar até Buarcos, caminha já por uma estrada, senão optima, pelo menos muito regular, e que me parece construida com bastante segurança. É uma obra importante que estes povos devem á camara da Figueira, que realmente é digna dos maiores elogios, pelo impulso que tem dado aos melhoramentos do municipio, podendo até servir de modelo ás camaras de outras terras que se têm na presumpção de mais civilisadas.

E a proposito vem dizer que Coimbra é uma vergonha á vista da Figueira; o que não admira, porque as camaras da nossa terra são sempre parciaes e intolerantes. Aqui ha duas praças regulares, arborisadas, e calçadas com pedra de côres, formando lindo mosaico. Em Coimbra, vergonha é dizel-o, nunca se fez tal obra, quando havia proporções para se fazer no largo da Feira, e até mesmo na praço de S. Bartholomeu! Ainda, na minha partida d'essa cidade, se tractava de um aformoseamento 'naquelle acanhado ambito da cadêa. Para que? Para o publico ir gosar os dias ou as noites bellas 'nesse local?

Ah, meus amigos, o que nos tem faltado é uma camara que saiba administrar, e que não queira obras e trabalhos só á sua porta e ás dos seus compadres. Ainda bem que na Figueira as camaras tem juizo e se desempenham com muita vantagem do seu encargo; por isso os povos vão possuindo as commodidades da civilisação, que outros lhe não querem dar.

Mudemos de assumpto.

Hontem houve a costumada reunião na Associação Figueirense. Estiveram oitenta e tantas senhoras. Muito calor, muita animação e alguma intriga.—mas intriga de sala, que só serve para fazer passar mais depressa o tempo. A rainha do baile foi inquestionavelmente a menina Palmira, que vestia tão simples como elegantemente. Deus estampou-lhe nas faces um sorriso angelico, que lhe attrahe todas as sympathias. Tive o gosto de dançar com ella uns *lanceiros*, e de lhe declarar confidencialmente o nome do *Aristeteles*. È uma fineza de que nenhuma outra senhora se poderá gabar. Na quarta feira não houve reunião na Assembleia do bairro de Santa Catharina. As madamas estavam promptas, e os janotas já tinham calçadas as luvas, quando de repente principiou a chover torrencialmente.

A regata ficou transferida para segunda feira, 26 do corrente. Talvez com esta correspondencia lhe remetta o programma da festa, que promette ser vistosa. O baile é 'nesse mesmo dia na Assembleia nova.

O mar está hoje bravito! Dizem ser symptomas de reconstrucção ministerial. Seia o que fôr, o que é certo é que os banhistas levaram bolêo de toda a casta.

Hontem esteve um homem em risco de vida. Parece que avançou um pouco dentro do mar, e por uma circumstancia fortuita se lhe prenderam os movimentos. Houve gritos de soccorro; accudiram os banheiros, e o individuo veio para fóra em braços.

Aviso aos imprudentes que querem brincar com o Oceano.

O patacho que o outro dia entrou a barra é o patacho *Jarco*, propriedade do sr. Jardim e d'outro sujeito. Veio do Pará com pipas de agua; e vae entrar em concertos de que precisa. Espera-se por estes dias um navio com bacalhau, consignado ao sr. Carlos Ladley.

Por ultimo um pedido á direcção da Associação Figueirense. É tão grande o numero de pares que mal podem caber na sala grande, e ainda assim com muito encommodo, calor, e perigo para os fatos das senhoras. Seria conveniente que os srs. directores regulassem as cousas de forma, que se dançasse mais á vontade, e com menos encommodo.

Já se retiraram para Lisboa o sr. Francisco Ribeiro da Cunha, e suas ex.mas esposa e mana, bem como a interessante menina Cordeiro.

Chegam ainda familias. Hontem vieram as do sr. Paulo Neves, e do nosso bom amigo Corte Real, que foi residir, segundo o costume, para Buarcos, aonde é sempre recebido com alegria pela gente da povoação.

Continuam as obras do caes, parte custeada pelas obras publicas, e parte pela camara. É melhoramento de grande importancia para esta villa, e, segundo dizem os entendedores, tambem para a barra.

Nada mais.

P. S. Acabam de me mostrar o *Conimbricense* aonde vem uma correspondencia do saudoso *Themistocles*. Salve, collega e amigo; chegaes tarde, mas ainda assim *Aristoteles* vos abre os braços, e vos sauda cordealmente, como conhecimento velho.

Themistocles continua amavel e correctissimo de escripta; isto é natural a quem prima em todas as qualidades de cavalheiro, e pelos seus merecimentos occupa um logar elevado no pessoal da instrucção publica.

Agradeço as expressões lisongeiras que me dirige; e só lamento que o collega me viesse abrir uma chaga, que eu julgava sarada, fallando-me na menina da rua de Santo Antonio. Esta palavra trouxe-me recordações agradaveis, que eu desejaria esquecer. Perdôo-lh'as pela intenção que as dictou; mas oxalá que ellas não me atirem novamente para o oceano do amor. 'Nesse caso, *Themistocles*, apesar da sua qualidade, serme-hia Cyrineu, para me auxiliar no transporte do pesado lenho.

Aristoteles.

ASSOCIAÇÃO NAVAL FIGUEIRENSE

Programma da 5.ª regata, que deve ter logar no dia 26 do corrente mez

Ao amanhecer d'esse dia apparecerão as embarcações surtas no porto embandeiradas de gala.

Ás 9 horas da manhan uma girandola de fogo e innumeros foguetes annunciarão que as philarmonicas da Figueira e Maiorca percorrem as ruas da Villa para memorar tão faustoso dia.

Á 1 hora da tarde uma commissão de socios receberão no *caes novo* as damas, que dignando-se abrilhantar a festa com a sua presença, queiram tomar logar nos barcos que a Associação terá á sua disposição;

A regata realisar-se-ha em frente do denominado «estaleiro de baixo», onde se acharão collocadas as respectivas balisas.

Enfileirados os differentes grupos, previamente matriculados, e conforme as indicações da commissão da regata, será annunciada a lucta por uma salva de morteiros, depois da qual um tiro de peça annunciará a cada grupo a sua vez de partir;

Um jury composto de 5 membros apreciará o merito dos contendores;

Os grupos compor-se-hão da seguinte forma:

1.º Guigas e escaleres a 4 remos tripulados e governados por socios;

2.º As mesmas embarcações tripuladas á vontade e governadas por um socio;

3.º Catraias da barra a 4 remos, tripuladas á vontade e governadas por um socio;

4.º Varinos a 2 remos tripulados por mulheres e governados por um socio;

Quaesquer outros grupos uniformes, tanto á vela como a remos a que as circumstancias de maré e vento permittirem as carreiras.

Findas as corridas os patrões das embarcações irão receber do jury o seu diploma; e, encerradas assim as festas do mar dirigir-se-hão as guarnições combatentes, precedidas das bandas de musica, ao parque da Assembleia Figueirense, onde uma commissão de damas os galardoarão pela ordem estabelecida nos seus respectivos diplomas.

Os premios para o 1.º grupo constarão de prendas offerecidas pelas damas, e devidamente classificadas com *antecedencia* pelo jury.

Os demais grupos, além de identicos premios para os patrões, terão outros pecuniarios para as guarnições dos barcos de cada grupo que obtiverem melhor classificação.

Ás 8 horas da noute d'esse dia, estarão abertas as salas da Assembleia Recreativa (no bairro de Santa Catharina) para receberem as damas e cavalheiros a quem assistir o direito de honrar a reunião dansante que alli terá logar, com o que terminarão os festejos.

Figueira da Foz, 23 de setembro de 1870.

(Assignados)—*José Ribeiro da Cunha Junior — Francisco José da Costa — Paulo Emilio — João José da Silva Costa — A. Vieira.*

NOTICIARIO

Missa — Hoje, segundo o costume, resou-se na Sé Cathedral, uma missa pelo eterno descanço de Sua magestade o sr. D. Pedro IV, de saudosa memoria. Assistiram quasi todas as auctoridades.

Trovoada — Na noute de 21 para 22 do corrente passou sobre esta cidade uma forte trovoada chovendo depois torrencialmente. Consta-nos que cahiram duas faiscas uma na estrada nova da Beira, outra no Valle de Coselhas, que felizmente não causaram prejuizo.

Estrada — Já ha muito foi remettido para o conselho de obras publicas o projecto d'estrada do Senhor das Almas a Oliveira do Hospital, e ainda até hoje não foi este projecto devolvido para este districto, apesar de ser de tão alta importancia; por isso bom seria que sua ex.ª o ministro das obras publicas, désse as devidas providencias, para que dentro em breve se principiassem os trabalhos 'naquella estrada, que liga um dos concelhos mais importantes do districto com a estrada real, e por ella com esta cidade.

Partida—Na quinta-feira passada partiu d'esta cidade, para a Figueira da Foz, o nosso amigo e collega, o sr. José Alberto Corte Real, com sua familia.

Festividades — Ámanhan ha-de ter logar na villa da Figueira da Foz a festa do Sacramento; é pregador o reverendo sr. padre Molha, de Taveiro.

— No mesmo dia tem logar em Castello Viegas a festa do Sacramento.

— Tambem tem logar a festa do Sacramento em Lavarrabos; é pregador o reverendo parocho da freguezia.

— Em Antuzede terá logar a festa de Nossa Senhora da Piedade; pregador o reverendo parocho da Ribeira.

— Em Ançan ha festa de Nossa Senhora das Mercês; pregador o reverendo prior de Barcouço.

—Em Tovim, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, ha festa da Senhora da Piedade.

Ponte de Ceira —Já se acham bastante adiantados os trabalhos da ponte sobre o rio Ceira. Deus a leve a effeito d'esta vez.

Apontamentos da vida de João Brandão—Sob este titulo recebemos um livro, com mais de 200 paginas, em que se narra a historia da Beira desde 1834, escripto nas prisões do Limoeiro pelo celebre João Brandão, e ornado com o verdadeiro retracto do auctor.

Agradecemos o exemplar que nos offereceram; no logar competente vae o annuncio.

Estudantes —Têm concorrido muitos á matricula no Lyceu d'esta cidade, e muitos outros têm sahido por não haver exames em outubro.

Desordem e furto — Escrevem-nos de Alqueidão, com data de 21 do corrente:

Vou participar-lhe os seguintes factos que 'nesta terra se tem presenceado, 'nestes ultimos dias:

No dia 18 do corrente, pelas 9 horas da noute, houve 'nesta terra alguns soccos, effeito segundo me informaram da nova aguardente e geropiga, no buxo de Antonio Jordão, o qual descarregou a ira no seu collega Joaquim Gaspar, quando voltava de conduzir os seus amigos á urna, deitando-se por esta occasião alguns foguetes ao som da *pancadaria*.

Na noute de 7 para 8 furtaram dois coelhos a Thomaz Rodrigues Coelho, tornando os ratoneiros ao mesmo local na noute de 19 para 20 levando-lhe mais cinco, os quaes depois de bem saboreados, pelos amigos do alheio, foram pôr as pelles á porta dos visinhos de Thomaz Rodrigues!

Com as novas auctoridades, d'esta freguezia, teremos muitos factos a narrar se v. entender, que lhes deve dar publicidade.

Effeitos da trovoada — Um pobre eleitor da freguezia da Moreira, concelho da Pampilhosa, foi victima d'um raio, na serra, no regresso da eleição para sua casa.

Tambem no valle Diogo, freguezia de Pombeiro, concelho d'Arganil, teve egual sorte um outro individuo.

Noticias commerciaes —Lê-se no *Viriato:*

Começaram as vindimas no Douro, e em todo o paiz vinhateiro, sob um magnifico tempo. A novidade deve ser de uma excellente qualidade; senão superior, pelo menos egual á de 1834. O mesmo bom tempo corre em Hespanha, de d'onde dizem que a qualidade é egualmente muito fina.

No Douro, tem-se vendido bastante vinho das quintas afamadas e de nome, e o preço tem regulado de 45$000 por pipa, havendo uma ou outra quinta obtido de 55$000 a 60$000 rs.

Vinhos de baixo corgo tem-se vendido por pipa de 22$500 a 26$000 rs., e para consumo ou taberna a 20$000 rs.

No Minho a abundancia é espantosa e a qualidade boa; os preços em geral tem regulado, para o muito pouco que se tem vendido, de 10$000 a 15$000, mas é de suppor que os preços ainda baixem d'esta cifra.

Na Beira Baixa, a quantidade regula pela do anno passado; os preços pedidos á bica, mas sem compradores, são em Thomar, Santarem e outros sitios vinhateiros, de 340 a 360 por almude, ou 10$000 ou 11$000 rs. por pipa.

Calcula-se que a aguardente no Porto regulará de 80$000 a 85$000 rs. Offertas a 90$000 já ha bastantes, recusando-se os compradores a entrar em ajustes, pela carestia e falta de dinheiro.

No districto de Vizeu, a colheita foi extraordinaria, e a qualidade é magnifica e superior á de 1834.

Pouco vinho se vendeu á bica, regulando de 7$000 a 10$000 rs. a pipa, conforme as localidades.

É de esperar que se faça muita aguardente por baixo preço.

Tentativa de assassinato — Sob esta epigraphe dá o *Campeão das Provincias*, que se publica em Aveiro, a seguinte noticia:

Na noite de 11 do corrente commetteu-se no logar d'Ouca, concelho de Vagos, um crime gravissimo. José Simões Tartulho e um genro, Antonio José Pena, andavam ha muito indispostos com o sr. João do Serafim, e em toda a parte protestavam matal-o. Na tarde d'aquelle dia chegaram mesmo a procural-o no centro da povoação, puchando por punhaes contra elle, e dando-lhe uma facada no braço direito.

Á noute o caso foi mais grave. Esperavam-o aquelles e um José Carreiro, criado das srs. religiosas de Jesus d'esta cidade, num ponto conveniente para o fim, e quando o sr. João Nunes passava ahi com um criado seu, aquelle José Carreiro disparou-lhes um tiro ferindo-o gravemente e a um criado que o acompanhava, o qual, sabendo previamente do que elles tencionavam fazer, levou a sua dedicação por seu amo ao ponto de resguardal-o tanto quanto poude, afim de que o tiro o ferisse de preferencia a elle, e ser esta consideração bastante para os assassinos não dispararem.

A perversidade porém póde nelles tanto, que o tiro disparou-se contra ambos, e ambos se acham gravemente feridos.

Ha de grave nisto, mais que o attentado, o facto de ter sido praticado aquelle crime no dia 11, e de não terem sido ainda capturados os assassinos, que passeiam tranquillamente por toda a parte sem incommodo, e o que é mais diz-se que sem receio d'elle!

Sendo ainda delegado d'esta comarca o sr. Teixeira Pinto ha razão para crer, que os criminosos não ficarão impunes. No entanto permitta-nos s. ex.ª que como conhecimento que por este modo lhe damos dos factos occorridos no julgado de Vagos, nos fique a esperança de que as providencias não se hão de fazer esperar.

Os tres criminosos são procuradores e criados das sr.as religiosas do convento de Jezus desta cidade. Nem suas ex.as nem o seu muito digno administrador, revd.º sr. Manuel Joaquim Soares d'Almeida sabem destes acontecimentos; se soubessem, aquelles homens não se acoutariam mais debaixo das suas telhas.

Da auctoridade esperamos a punição condigna para os reus: das ex.mas religiosas e do revd. sr. Soares tambem esperamos o procedimento que ha razão para esperar.

O crime não á agradavel aos olhos de ninguem, e principalmente de quem vive para exemplo de austeridade de principios religiosos e sociaes.

Noticias da India — São importantes as seguintes noticias:

O governador mandou arborisar os largos e algumas ruas da capital. Tem-se procedido a differentes melhoramentos hygienicos. Muitas commissões têm sido nomeadas para estudarem differentes objectos e darem o seu parecer sobre elles.

Os perniciosos effeitos da guerra da França com a Prussia já se principiaram a sentir em algumas cidades da India Britannica. Em Bombaim quebraram sessenta e tantas casas commerciaes.

Em setembro temos aqui as eleições de deputados; ha poucos pretendentes d'esta vez.

O estado sanitario do paiz tem sido mau; tem havido muitas febres; felizmente não appareceu a cholera, muito frequente nesta epocha.

Os povos de Bardez fizeram uma representação ao governo de Portugal, pedindo a conservação do actual juiz de direito, o sr. dr. Luiz Augusto de Mancellos Ferraz. Uma outra representação dos povos da India subiu ao governo de sua magestade, pedindo o regresso para a India do sr. arcebispo primaz do Oriente.

Receberam-se noticias de Moçambique, dando aquella provincia em pessimas circumstancias no que diz respeito á força armada; as noticias porém são muito contradictorias na apreciação dos serviços de alguns militares, e por isso temos com ellas toda a reserva. O official que d'aqui foi para tomar o governo da provincia, coronel Alves, é um official valente, distincto, honrado e com muita pratica da guerra; confiamos que ha de fazer alguma cousa de bom, se não lhe escassearem os meios.

Licença — Foi concedida licença por noventa dias ao sr. Ambrosio Sanches da Fonseca, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Arganil.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de agosto do corrente anno, foi de 3:844$965 réis, a saber:

Alfandega	3:352$841
Delegação de S. Martinho	54$000
Dita da Vieira	175$328
Dita da Pederneira	262$796

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 798$629, a saber:

Importação, 1 por %	246$217
Exportação, »	282$250
Tonelagem 47 réis por m.³	103$190
10 por % de parte das receitas da alfandega	166$972

Varias noticias — O vapor *Lynce* irá para o Algarve auxiliar o cordão sanitario.

— É espantosa a emigração franceza na Suissa. Os hoteis estão a trasbordar. Edificios publicos têm sido franqueados á emigração para servir-lhe de morada. Tambem alli se acham numerosissimas familias allemans, expulsas de França.

— Chegaram a Genova, idos de Marselha, mais de 500 operarios italianos que trabalhavam em fabricas francezas, que estão fechadas por causa da guerra.

— Diz a *Gazeta de Italia*, que em Veneza houve na noite de 12 do corrente uma manifestação a favor da occupação de Roma. A populaça apedrejou as janellas de alguns padres.

—Continua a febre amarella a fazer bastantes estragos em Barcelona.

—O administrador do concelho de Monção mandou prender os eleitores de duas freguezias.

—No primeiro trimestre do anno corrente falleceram na cidade de Santa Maria de Belem, capital da provincia do Pará, 14 subditos portuguezes.

—Na segunda-feira rebentou sobre Vizeu uma forte trovoada, que se ostentou pavorosa por algumas horas. Felizmente não ha a lamentar estragos alguns, além dos que causou a chuva no abarracamento da feira, penetrando nas barracas, avariando algumas fazendas.

EXTERIOR

Até á hora em que escrevemos, pouco podemos accrescentar, ao que já é sabido.

Pariz prepara-se para resistir energicamente ao inimigo, construindo os francezes uma linha de barricadas de novo systema no contorno d'aquella capital. As tropas francezas de 1.ª linha estão fóra das fortificações para receber o primeiro ataque do inimigo. A guarda nacional guarnece as muralhas.

A Europa espera anciosa o resultado da conferencia entre Favre e Bismark. Acceitará Favre a paz subjeitando-se ás condições impostas pelo governo prussiano? Modificará Bismark as suas intenções?

Numa circular de 17, que em seguida vae publicada, Favre faz saliente a significação do decreto, que antecipa as eleições para a constituinte, e d'alguma maneira responde ao gabinete prussiano que teima em reconhecer Napoleão como imperador.

«A resolução de convocar o mais cedo possivel a assembleia resume toda a nossa politica.

«Acceitando o perigoso encargo que nos impunha a queda do governo imperial, tivemos apenas um pensamento: defender o nosso territorio, salvar a nossa honra e restituir á nação o poder que emana d'ella e só ella pode exercer. O nosso desejo era que esse grande acto se effectuasse sem transicção; mas a primeira necessidade era fazer frente ao inimigo.

«Não temos a pretenção de pedir desinteresse á Prussia. Tomamos em consideração os sentimentos que nella fazem nascer a grandeza das perdas experimentadas, e a exaltação natural da victoria. Explicam esses sentimentos a violencia da Prussia, que não confundimos com as inspirações dos seus estadistas. Estes hão de hesitar em continuar uma guerra impia, na qual succumbiram já mais de 200:000 homens.

«Impôr á França condições inaceitaveis seria querer á força continuar a guerra.

«Objecta-se que o governo não tem poderes regulares para representar a nação. Reconhecemos isso lealmente. Foi por isso que appelamos logo para uma assembleia livremente eleita. Não queremos outro privilegio para nós que não seja dar ao paiz o nosso coração e o nosso sangue; elle proferirá o seu juizo soberano.

«O que se levanta portanto diante da Prussia não é a nossa auctoridade d'um dia, e a França immortal, a França desembaraçada do sudario do imperio, livre, generosa, prompta a immolar-se pelo direito e pela liberdade, reprovando toda e qualquer politica de conquista, toda e qualquer propaganda a favor da violencia, sem outra ambição que não seja ficar senhora de si mesma, desenvolver as suas forças moraes e materiaes, trabalhar fraternalmente com os seus visinhos para o progresso e civilisação. Esta é a França que pede a terminação da guerra, mas que prefere mil vezes a desgraça á desbonra.

«Debalde intentam os que desencadearam o formidavel flagello da guerra livrar-se da responsabilidade que os esmaga, allegando falsamente que cederam aos votos do paiz. Esta calumnia poderá illudir as potencias estrangeiras; mas em França não haverá ninguem que não a repilla como manejo de detestavel má fé. Tiveram por mote: paz e liberdade as eleições de 1869. Teve o mesmo programma o plebiscito. É verdade que a maioria do corpo legislativo applaudiu as declarações bellicosas do duque de Gramont; mas semanas antes tinha essa mesma maioria acclamado tambem as declarações pacificas do sr. E. Ollivier. Emanada do poder pessoal a maioria, julgava-se obrigada a seguil-o docilmente. Deu um voto de confiança ao governo. Na Europa porém não haverá um homem sincero que possa affirmar que, livremente consultada a França, ella tivesse comprehendido a guerra contra a Prussia.

«Concluo portanto que não temos responsabilidade alguma nessa guerra.

«O mais de que nos podem accusar é de termos tolerado, — e isso estamos nós pagando cruelmente. — de termos tolerado um governo que nos perdia.

«Reconhecemos que temos obrigação de reparar, dentro de limites justos, o mal que elle fez. Mas se a potencia com a qual elle nos comprometteu tão gravemente, aproveita as nossas desgraças para nos opprimir, resistiremos desesperadamente; e ficará bem entendido que é a nação regularmente representada por uma assembleia livremente eleita, o que a Prussia quer destruir.

«Collocada nestes termos a questão, cada qual fará o seu dever. Tem-nos sido contraria a fortuna: ella porém muda quando se não espera. Ha de suscitar essa mudança se não espera. Começa a impressionar-se a nossa resolução. Começa a impressionar-se a Europa; tornamos a ter as suas sympathias. Consolam-nos e honram-nos as sympathias dos differentes gabinetes. Estes hão de ser abalados pela nobre attitude de Pariz, no meio de tão e tantas causas temerosas para excitações graves. Cheia de confiança a nação e prompta para os ultimos sacrificios desce armada á arena sem olhar para traz, tendo diante dos olhos este simples grande dever: defeza do lar e da independencia.

«Rogo-lhe, sr. ministro, queira patentear estas verdades ao governo junto do qual está acreditado. Não escapára áquelle a importancia d'ellas, e assim fará ideia justa das disposições de que estamos animados.»

A *Gazeta da Cruz* publica a falla que o rei da Prussia dirigiu aos altos personagens da sua côrte, do seu estado maior e do seu exercito, depois da victoria de Sédan; é esta:

«Conheceis, agora, senhores, o grande acontecimento historico que acaba de realisar-se. Devo este resultado aos altos feitos dos exercitos unidos, aos quaes devo manifestar n'esta occasião a minha gratidão. E com tanta melhor vontade assim o faço, quanto que estes grandes successos devem estreitar ainda com maior solidez a união entre os principes da confederação do Norte e os outros nossos alliados, representados pelos seus mais illustres membros, que neste momento vejo em tão grande numero reunidos em torno de mim. Poderemos, pois, esperar que caminharemos para melhor futuro. Por certo que a minha empreza não está ainda completa com o que se passa á nossa vista: porque não sabemos ainda como a França os receberá e apreciará. Devemos, pois, continuar promptos para o combate. Mas desde já agradeço a cada um d'aquelles que accrescentam mais uma folha á corôa de louros da nossa patria.»

O rei, alludindo aos seus alliados, voltou-se particularmente para os principes Leopoldo da Baviera e Guilherme de Wurtemberg, a quem apertou a mão.

Despachos telegraphicos

Colmar, 20 — O inimigo evacuou completamente este departamento. As operações de transporte restabeleceram-se. Em Mulhouse ha tranquilidade. Se os badenses voltarem, encontrarão a população preparada para uma vigorosa resistencia.

Epinal, 20 — Toul foi hontem vivamente atacada. Affirma-se que o ataque foi repellido, os canhões desmontados e despedaçados.

Alguns viajantes vindos dos arredores dizem que os prussianos foram derrotados a 19 na planicie de Meudon e de Sevres. Terão perdido 30 mil homens, muitos prisioneiros e 94 peças metralhadoras.

Esta noticia parece contestavel, porque se em Vinoy se soubesse, haveria meio de participar esta victoria á estação telegraphica de Orleans.

Participações do Sena e Marne dizem que os prussianos soffreram duas derrotas em Athis e nos arredores de Lagny.

Orleans, 20 — Os prussianos entraram em Pithiviers.

Londres, 22. — Continuam as negociações entre Birmark e Favre. Por ora tem versado sobre o modo de approvar as condições por parte da França.

Noticias officiaes allemãs dizem que Pariz está completamente cercado.

O rei Guilherme fez um reconhecimento a 19 aos fortes do norte, e telegraphou á rainha, dizendo que os francezes foram derrotados em Sceaux. Perto de Vinoy foram repellidos para os fortes, perdendo 7 peças e 2:000 prisioneiros.

O principe real telegraphou dizendo que Pariz está cercado desde Versailles a Vincennes.

Londres, 22. — Noticias francezas dizem que os prussianos ameaçam Orleans.

Correm rumores, não confirmados, de uma insurreição das tribus arabes de Argel. Os caçadores de Africa tornaram a embarcar em Marselha para Oran.

Londres, 21. — (Official para Berlim) — O rei á rainha: «Os prussianos occuparam Sceaux, perto de Pariz, fazendo 3:000 prisioneiros e tomando 7 peças. Ha grandes probabilidades de fazer a paz.»

Á ÚLTIMA HORA

Corre que uma casa bancaria recebeu um telegramma dizendo que os prussianos entraram em Pariz porque a burguesia abriu as portas, os guardas moveis mataram dois officiaes, e declararam não quererem bater-se.

Dizem ter vindo um telegramma, participando graves desordens na cidade Leonina entre os habitantes e os zuavos pontificios, forçando o papa a pedir a intervenção das tropas italianas.

Londres, 23. — Noticias officiaes allemãs dizem que as noticias francezas dos ultimos combates em Pariz são invenções sem fundamento.

Houve um encontro em Vinoy em 20. Os francezes fugiram em grande confusão.

É má a disciplina das tropas em Pariz; alguns officiaes foram mortos pelos soldados.

Ficaram prisioneiros 2 mil guardas moveis.

Versailles está guarnecida pelos prussianos.

Mellun está occupada pelos mesmos.

O caminho de ferro de Orleans está suspenso até Blais.

Ha receios de os prussianos occuparem Tours.

Ha projectos de mudar o governo para Toulouse ou para Pau.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ

COLLEGIO DE S. BENTO

3 Principiam as matriculas 'neste Collegio, para os alumnos externos, no dia 1.º do proximo outubro; e no dia 10 do mesmo se hão-de abrir todas as aulas para as duas classes de alumnos internos e externos. Os professores que as hão-de reger são:

AS DE PORTUGUEZ

O ill.mo sr. Manuel A. da Silva Rocha, bacharel em Theologia.

LATIM E LATINIDADE

O ill.mo sr. Joaquim d'Almeida da Cunha, bacharel em Direito.

FRANCEZ

O ill.mo sr. José A. Vieira da Cruz, bacharel em Direito.

LOGICA

O ex.mo sr. dr. João A. de Sousa Doria, lente do Lyceu.

GEOMETRIA PLANA, E MATHEMATICA ELEMENTAR

O ill.mo sr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel em Mathematica.

HISTORIA

O ill.mo sr. Francisco A. Marques, lente do Lyceu.

RHETORICA

O ex.mo sr. dr. Antonio J. da França Bettencourt, lente do Lyceu.

INTRODUCÇÃO

O ill.mo sr. Miguel Archanjo M. Lobo, bacharel em Mathematica.

DESENHO

O ill.mo sr. Francisco Adelino d'Almeida Pacheco.

Os alumnos externos que frequentarem uma só aula pagam mensamente 1$440 réis; frequentando mais, pagam 1$200 réis por cada uma. Por cada uma das 3 aulas do desenho pagam mensalmente 1$000 réis.

Collegio de S. Bento (rua dos Coutinhos), 23 de setembro de 1870.

O director,
Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Lições de francez

Nocturnas

4 Ha um individuo que se encarrega d'este ensino. Na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

Aos estudantes de preparatorios

5 José Pinto Ferreira Dias, quartanista de Direito, recebe em sua casa 3 ou 4 estudantes de preparatorios, a cada um dos quaes, pela mensalidade de 12$000 réis, dará comida, roupa lavada e engommada, e, nas horas vagas de seus trabalhos academicos, leccionação nas aulas que cursarem. Quem pretender falle na rua da Trindade, n.º 29.

Venda de casa

6 Quem quizer comprar uma casa com seu mirante na rua da Calçada, 'nesta cidade, defronte da Portagem e com vistas para a ponte, póde dirigir-se a João Gomes d'Abreu de Lima, da Ponte da Barca, cujo pagamento se poderá fazer em prestações.

Concurso

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870. — O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

OPTIMOS VINHOS
DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

VESICATORIO
de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O **PAPEL de ALBESPEYRES** entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dóres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconhecco superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, Faubourg-Saint-Denis, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra* : pharmacia Ferraz; em *Porto* : Albano Abilio Andrade.

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provêm d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor «Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

Aprendiz de correeiro

8 Precisa-se de um rapaz de 12 a 13 annos, para aprendiz de correeiro, dando-se-lhe cama, meza e de vestir; a quem convier dirija-se 'nesta cidade á rua da Calçada n.os 9 e 11.

Venda de pinheiros e outras arvores para madeiras

9 Quem pertender comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros mais pequenos, e outras arvores de construcção, da Quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da ex.ma sr.ª D. Maria Loduvina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 29 do corrente setembro, pelas 10 horas da manhan, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.

Muito em conta

10 UMA porção de pares de fôrmas antigas, em muito bom uso, encospias, e pernas de metter. A quem convier, largo da Freiria n.º 8.

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

11 Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	. . . .	1$000
» » de 1834 Malvazia	.	1$000
» » de 1847 a 550 e.	.	750
» » de 1851	. . . .	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.

e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica.

Garantido.

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta, e tambem se vendem fôrmas para calçado.

Attenção

13 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

Aos estudantes

14 Na rua do Visconde da Luz, n.º 90, se alugam quartos proprios para estudantes, em que o aceio rivalisa com a commodidade.

O annunciante acceita tambem em sua casa, na mesma morada, estudantes durante a epocha das aulas.

Na mesma morada se tracta do ajuste.

APONTAMENTOS
DA
VIDA DE JOÃO BRANDÃO

Por elle escriptos nas prisões do Limoeiro envolvendo a historia da Beira desde 1834, ornados com o verdadeiro retrato do auctor.

Preço 400 réis

Vende-se em Lisboa, em todas as livrarias do costume, e em Coimbra, na livraria Academica.— Remette-se franco de porte a quem enviar a importancia em estampilhas, vales do correio, etc. a J. G. de Sousa Neves, rua da Atalaya, 65,— Lisboa.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:528 | **Quarta-feira, 28 de Setembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

O ministerio tem estado em crise, mas não o sabia o publico, nem os ministros querem que assim se diga. Sob o seu consulado até as coisas mudam de nome, e essa é a sua mais insigne habilidade.

A crise procede das difficuldades no complemento do gabinete. Estas difficuldades previu-as o bom juizo dos homens eminentes de differentes parcialidades, que pretendiam resolvel-as por meio de uma politica combinada, aconselhada pelas circumstancias. Só não era crivel que perturbassem os actuaes ministros.

Na situação passada rejeitou o sr. bispo de Vizeu accordos com o governo e com a opposição, publicando a respeito de ambos documentos inequivocos. Chamado ao poder nem os desejos da corôa, nem o imperio das circumstancias o demoveram, e fez as eleições sob o aspecto da politica exclusiva do partido, que não tem duvida de se appelidar reformista.

É verdade que não foram guerreadas as eleições aos homens mais salientes dos diversos grupos, mas isto, que podia ser uma generosidade louvavel, collocava-os em situação melindrosa desacompanhados dos seus amigos na camara.

Tanto orgulho, pois, deve suppôr-se que nascia de uma grande confiança no seu poder, ou da ambição de não dar partilha na gloria das esperanças que sobre si accumulavam.

Tambem podia ser o receio de comprometter 'num dia de poder a popularidade ephemera de uma austeridade, uma reserva, e uns dotes completamente nublosos.

Fosse o que fosse, o partido reformista deve formar governo só, ou cahir, deixando bem patentes a sua impotencia e impostura.

Se tem em si todos os elementos de governo, como diz, corre-lhe a obrigação de corresponder á espectativa que tem provocado, porque o paiz não póde nem deve esperar mais pela felicidade de que na sua modestia evangelica se intitula o unico instrumento.

Depois das suas recusas, e da eleição cavilosa que fez o accordo, não póde ser decoroso para os que propozeram em vão, e não póde o governo consideral-o util para o bem do paiz.

Se as eleições não produziram o que os ministros esperavam, resignem-se com a lição que levaram, e aproveitem as outras parcialidades mais este aviso de que não é possivel com tal fraccionamento organisar uma situação forte.

Para nós é fóra de duvida que o sr. bispo de Vizeu está dispondo as cousas para não continuar no governo, porque é o primeiro a reconhecer que não póde realisar as esperanças de que o tem cercado.

É indispensavel porém que cáiha com toda a responsabilidade do mal que tem feito, e dos compromissos que tem adquirido.

Com o chamado partido reformista não póde organisar governo, porque não tem homens de auctoridade e credito para isso, em quanto o cercam ambiciosos e especuladores de fama suspeita, e precedentes conhecidos. Tem tantos que peçam como poucos que dêem. Isto mesmo porém é necessario que o mostre; já que se collocou 'nessa situação desde que se julgou perturbado com a propria presença do nome respeitavel e auctorisado do sr. marquez d'Avila e de Bolama na pasta da fazenda.

Não eram em vão os foguetes

O centro janeirinho de Vizeu dirigiu o seguinte avizo apostolico aos fieis de Lamego e Rezende:

«A todos os nossos amigos do concelho de.....

O sr. bispo de Vizeu entregou-nos a direcção politica do districto, e authorisou este centro a propor os candidatos que entender.

O centro de Lisboa pediu-nos hontem, que não guerreassemos Valmor; não convindo á politica transigir 'nesse ponto, respondemos negativamente.

Cumpra o concelho de... a sua promesssa, e não desista por caso algum de ir á urna *contra Valmor*.

Eis os desejos d'este centro, que muito a peito tem hoje o vencimento do candidato janeirinho.

Em.... vão as cousas muito bem, e contamos vencer.

O secretario,
Luiz de Campos.»

Realça aqui a independencia do centro, o pulso administrativo do sr. bispo e o fervor liberal de ambos.

Aquella *promessa* talvez fosse a recompensa da annulação de certas medidas, que iam ferir os comedores das confrarias.

É edificante tanta moralidade, mas os eleitores ainda protestaram contra ella proporcionando-lhe uma derrota de 1:161 votos.

Desengane-se o centro de Vizeu, que onde lhe faltarem os poderes do sr. bispo não vale nada.

CONFLICTO NO PORTO

Deu-se na cidade do Porto um grave conflicto entre duas das suas principaes auctoridades, tendo por origem uma questão de lana caprina!

A camara municipal havia mandado explorar umas aguas para abastecer a bella e elegante fonte que do extincto convento de S. Francisco, convertido no palacio da associação commercial, fora transferida para a praia do Passeio alegre em S. João da Foz.

Abriu ella minas, e encanou as aguas, sem que houvesse opposição; apparecendo porém um tal sr. Peixoto Vasconcellos a reclamar a posse das vertentes da antiga fonte, e mesmo das aguas que para ella corriam, a camara lhe disse que uzasse de meios legaes para estabelecer esse direito, e mandou trabalhar dia e noute para acabar a obra.

'Num bello dia parte do encanamento appareceu destruido, e mandando a camara que fosse logo reparado, appareceu o sr. Peixoto, em assuada, acompanhado de homens e mulheres com grande algazarra, apodando a camara de ladra, e com tal arreganho que os trabalhadores deram ás de villa Diogo!

Informado do escandalo alli compareceu o presidente da camara, e socegando os animos, para não se repetir um facto tão vergonhoso, requesitou ao commissario geral de policia dous guardas para obstarem á continuação das turbulencias.

O sr. Peixoto então dirigiu-se ao sr. Governador Civil, e exibindo-lhe certos documentos, parece que tambem uma sentença judicial, sua ex.ª entendeu dever dar ordem para d'alli serem retirados os dous guardas civis.

Parece que este passo era pouco curial. Não pertence ao governo civil a execução das sentenças judiciaes. Por força d'ellas, as partes recorrem aos meios que as leis indicam; e decerto fóra menos judicioso que fosse retirada a força, encarregada de manter a ordem publica, para deixar ás partes fazerem justiça por suas mãos, ainda que a tenham.

Na tarde de sexta feira o sr. Francisco Pinto Bessa, commendador da Conceição, cavalleiro da Torre e Espada, deputado eleito, e presidente da ex.ma camara foi procurar ao hotel em que se achava hospedado o Governador Civil o sr. Perdigão, para haver alguma explicação de sua ex.ª, que encontrou a jantar.

Depois de esperar largo tempo, foi admittido á sua presença. Naturalmente o sr. Bessa estaria excitado, e é possivel que fosse menos agradavel, ou um pouco mais accentuada do que de costume, a falla que dirigiu a sua ex.ª que, como é de suppor, respondeu com enfado. Palavra tira palavra. Sua ex.ª enfureceu-se, e mandou retirar o sr. Bessa da sua presença, que, esquentado tambem, parece que usara de termos e fizera allusões offensivas e inconvenientes.

Então o sr. Perdigão, perdendo de todo a cabeça, tambem se esqueceu da dignidade de que se achava revestido, e deitou a mão

---

FOLHETIM

DEVANEIOS

Deus, poesia, amor. São as trez unicas palavras, que eu quizera gravadas no meu tumulo.
(*A. de Lamartine*).

II

Era já tarde. A lua, aureolada de mystica luz, campeava no seu eterno throno de magia e formosura!

Tudo se agitava á mercê da brisa nocturna, que tepida nos afagava. As aguas do regato, despenhando-se em melancholico susurro da escarpada rocha, serpeavam brandamente por entre as fragas estereis d'um cerro granitico, occultando-se aqui atraz de carcomida faia, detidas além por escalvado cedro. A florinha solitaria, entreabrindo seu calix mimoso, meneava languidamente as suas pétalas esmaltadas d'ouro e prata, trazendo á phantasia a imagem da indiana lasciva balouçando-se na sua rede de pennas. A pombinha carinhosa, ensinando aos echos a innocente lenda de seus amores, desferia a medo um dôce e profundo canto de saudade. As nuvens encastellando-se nos ares, oscillavam brandamente debuxando phantasticas figuras. Os passarinhos, dizendo-se ternos amores, atravéz da espressura da ramada, entoavam em prolongadas notas o seu hymno da despedida.

Tudo parecia acordar em echos longinquos o idyllio melancholico da creação! Tudo, convidava a profundo meditar, revelando mais e mais a grandeza e omnipotencia do Creador, a avultar tanto no mais humilde insecto como no mais explendido organismo.

Ó natureza!.... espelho immenso onde a Divindade se reflecte!... Quem ousaria representar na téla as magnificentes pompas que te revestiam!... Qual seria o poeta capaz de sublimar as tuas maravilhas n'uma estrophe melodiosa e suavissima do Senhor!....

E eu, mudo e quedo, embriagado n'um extasis de gloria e esperança, deixando esvoaçar o meu pensamento atravez de ignotas regiões, e por entre os ethereos espaços, contemplei-te, Ó Deus!... A tua imagem, veio contornar uns doces effluvios d'amor, na minha existencia angustiada; e, eu libei o calix da ventura, sorvendo n'um osculo salutar o nectar, que dimanava da tua fronte.

Amei, porque tu me ensinaste a amar, ó Deus!... Amei, porque entrevi as divinas harmonias, repercutindo-se no meu coração febril!...

III

Qual Venus, surgindo das ondas, tal me apparecia aquelle anjo, que na terra adorava com o magico nome de mulher.

A brisa tépida, perfumando a atmosphera, vinha afagar-lhe suas louras madeixas, que em cachos lhe pendiam pelo resplendente e eburneo cóllo. E ella, innocente como o suspiro da pomba, e descuidosa como a flôr, respondia com um gentil sorriso á minha allucinação, sem que sobre seus nacarados labios adejasse o menor movimento.

Umas vezes via-a, sentada n'um excelso throno, e todos os homens iam beijar-lhe sua angelica mão, prestando-lhe preito sincero. Outras vezes via-a rouxinol, entoando seus gorgeios festivos no raminho frondente, e todos os outros passarinhos circumdando-a emmudeciam, como que embevecidos n'essas notas dulcissimas. Outras vezes via-a roza altiva e louçã, e todas as outras flores em derredor d'ella estiolavam e feneciam, para fazerem realçar o seu fulgor. Outras vezes via-a no céu entre os anjos, cingindo-lhe a fronte uma mimosa grinalda, exornada de mystica luz.

E que ditoso me reputava eu então!... Como, tão cheios de esperança, e de luz, eram os meus sonhos radiosos!...

Tu és, meu anjo, o balsamo vivificante para as chagas do meu coração lanhado; és doce manná que vens mitigar o meu infortunio; és o oasis mimoso que me sorris no deserto da vida! Sem ti a vida me seria um desterro, a morte um allivio!...

'Num vago anceio, sorvia eu o amor 'nessa benéfica imagem, que alimenta o meu espirito sonhador. A meiga esperança, envolvendo-me em suas candidas azas, arrebatava-me de quando a quando a melhores horisontes, e então vi que ser feliz... era saber amar!...

E ai d'aquelle, para quem nunca refulgiu a aurora no horisonte d'esta lucta ephemera! Ai d'aquelle, que nunca viu a sua existencia juncada pelos lyrios do amor, e o seu porvir matisado de jasmins e rosas, que enfeitiçando-lhe a mente o arrastem a um melhor ámanhan. Porque esse, é o sceptico que, despresando a luz, vae encontrar nas trevas o refrigerio á sua alma desesperadora.

IIII

Se, nas procellosas ondas da vida, meu fragil baixel fôr fendido, quando teus labios lêrem o tétrico canto do nauta desventurado, dirão:—Coitado!... Nasceu para amar, e não para ser amado!...

Depois scintillará uma faisca de saudade em teu virginal seio. Mais tarde, o gélido esquecimento da campa, virá apagar na tua memoria a imagem d'um amante desditoso!...

.....

Magalhães Lima.

ao collete e casaco do sr. Bessa, que fazendo um movimento aggressivo, lhe deu tão grande murro sobre o olho esquerdo que sua ex.ª cambaleando foi cahir em grande distancia, rasgando-se por essa occasião as peças de vestuario, em que sua ex.ª fizera presa!

Apitou o sr. Governador civil e acudiu a policia, a quem s. ex.ª deu ordem que prendessem o sr. Bessa, e o conduzissem para as cadeias da Relação, para onde effectivamente foi, acompanhado por dous guardas civis, e a pé!

Este facto naturalmente provocou muita indignação. Alguns amigos do sr. Bessa, constituidos em commissão foram ter com o sr. Perdigão, pedir-lhe que soltasse o presidente da camara, mas s. ex.ª respondeu que estava entregue ao poder judicial, e não o mandaria soltar.

Magotes de gente eram vistos em diversas praças, sobremodo erritados, e á noute reuniu-se a ex.ª camara, mas como áquella hora não podia deliberar, ficou para se reunir no dia seguinte, e alli feita a exposição do occorrido pelo sr. Nascimento Leão, sua linguagem indicou que o procedimento do sr. Bessa, não estava inteiramente isempto de sensura. Resolveu, porém, a camara officiar ao governo, pedir a demissão do Governador Civil, para desaffrontar a cidade, que julgava offendida, e exigir a soltura do seu presidente, conservando-se em sessão permanente, até a resolução do sr. Ministro do reino.

Requerendo o sr. Bessa sua soltura sob fiança, oppoz-se o sr. Delegado, até haver levantamento de corpo de delicto, a que se procedeu, mostrando-se por elle, que os ferimentos do sr. Governador não o inhabilitavam de trabalhar por mais de 8 dias, e que o sr. Bessa apenas tinha umas arranhaduras leves no peito.

Ainda se requereu que devia admittir-se fiança por ser deputado eleito o sr. Bessa, e o Delegado mandou junctar diploma, e é de presumir que acabadas estas formalidades judiciaes o sr. Bessa seja posto em liberdade, e responda opportunamente a uma policia correccional.

Até aqui o mais aproximadamente que seja possivel os factos; agora os commentos. Costuma-se dizer que duro com duro não móe farinho. È justamente o que aconteceu. Os dous adversarios tem ambos um genio assaz fogoso.

Diz-se que a policia devia ter prendido ambos os contendedores em flagrante, mas com isto não concordamos.

O sr. Governador Civil foi maltractado por palavras e acções em sua propria residencia; e chamando por soccorro, seria absurda a prisão d'aquelle que a requisitou contra um intruso, tendo na face os ferimentos que d'elle recebera.

Se isto fosse procedente, toda a vez que conviesse meter no cadeia o sr. magistrado do Districto, qualquer *quidam* iria accomettel-o, e chamada a policia, ambos iriam para a cadeia!

Se foi o sr. Bessa que de qualquer forma provocou o sr. Governador civil em sua casa, embora ali o levasse o zelo pela administração municipal, melhor teria andado o magistrado, chamando a policia para o por d'ella fora, em logar de tentar fazel-o por suas proprias forças.

Se pelo contrario fosse o sr. Governador civil que desse motivo para o conflicto, então a presidente da camara respeitando *a primeira auctoridade do districto, e o local*, deveria ter-se retirado, procurado depois uma desaffronta de cavalheiro, e tractado a questão epistolarmente.

A escandescencia não pode approveitar a um nem ao outro. Ambos se esqueceram do papel que representavam, ou deviam representar, as regras da polidez, e o tracto que se deve observar entre auctoridades.

Não é porém menos que estranhar que depois do conflicto, o sr. Governador Civil quizesse humilhar o presidente da camara, mandando-o para a cadeia, como um *gaiato*, guardado pela policia. S. ex.ª a sangue frio deveria logo reconhecer que a cidade tomaria isso como um insulto, em quanto que não tendo dado diploma para pugilato ao chefe da sua vereação não estranharia, se colhido em flagrante, a policia tomasse d'elle conta, e o enviasse para o quartel do Carmo, ou para uma das esquadras da policia, para d'ali ter o destino que o respectivo juiz ordenasse, sem o escandalo d'um homem, revestido de tão elevado cargo, ir entre «tochas» para a cadeia dos malfeitores.

No domingo houve *meeting* na Praça nova; a sua concorrencia apesar de consideravel todavia, só o era em numero; e sabemos que o ex.mo sr. General commandante da divisão está disposto a manter o socego, apesar da demonstração de apreço que ha 4 mezes lhe deram os cidadãos d'este municipio. Acima de tudo, diz s. ex.ª, está o cumprimento do meu dever.

O sr. Ministro concedeu licença ao sr. Perdigão para verbalmente lhe explanar a sua conducta, claro é porem que depois do juiso criminal tomar conhecimento do delicto, não podia o governo ordenar a soltura do sr. Bessa. Seria isso uma arbitrariedade inqualificavel.

Entretanto a camara do Porto diz cova ou dente na sua representação—a demissão do sr. Governador Civil, ou sua dissolução.

Parece-nos que foi um ponco mais longe do que devera, e que mais legalmente teria andado, deixando ao governo o modo de se lhe dar a satisfação a que tenha direito, do que prescrevendo-a.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 27 de setembro

Meus amigos.— Abrirei esta carta, fallando-lhe em assumptos religiosos.

Tão poucas vezes a Figueira dá margem a elles, que não devemos deixar desapercebido qualquer facto, quando elle desminta a opinião vulgar, não sei se bem ou mal fundada, de que nesta villa é muito somenos o elemento religioso. Não sei mesmo que motivos ha para que se supponham os habitantes d'esta linda praia menos convictos das ideias christans, menos amantes das praticas do culto, tanto mais quanto elles por eloquentissimos actos provam a pureza e fervor dos seus principios religiosos.

Ainda no domingo teve logar uma festividade religiosa impunente. Não havia n'esta villa uma confraria ou irmandade do SS. Sacramento, ou se a havia, em tal gráu de abatimento e pobreza se achava, que fóra como se não existisse. A alguns corações religiosos doeu este estado de cousas; e assim resolveram tomar a iniciativa de promover, e augmentar a prosperidade da confraria do SS. Sacramento. Puzeram mãos á obra, e conseguiram effectuar uma riquissima solemnidade, que pouco menos foi que as festas d'este genero em Coimbra.

A egreja foi rica e elegantemente ornada por um armador d'essa cidade; a capella mór dava uma prespectiva muito bella. De manhan celebrou-se missa solemne, e sermão, e de tarde vesperas e sermão; havendo tambem procissão que percorreu algumas das principaes ruas da villa.

Pena é—e seja dicto sem sombra de censura, á illustrada Meza — pena é que não fossem mais felizes na escolha do orador, que ao Evangelho subiu á tribuna sagrada. Eu lamento sempre que alguem, que falle em publico, e muito principalmente em tão nobre e sagrado logar, não comprehenda nem se eleve a toda a altura da sua missão, e excite com suas palavras o riso dos ouvintes descendo até ás cousas futeis ou improprias da occasião. Lamento tambem que n'um sermão não haja coherencia e ligação de proposições, que se adduzam tiradas, que serão admiraveis de eloquencia, mas que ficam completamente deslocadas em relação ao objecto de que se deve tractar; e que mesmo se façam referencias á cousas, que pela sua natureza, devem ser totalmente extranhas ao pregador e ao logar.

Emfim, muita gente ha que não tem idea precisa de um sermão; e eu supponho que este orador pertence ao numero.

A musica era soffrivel; com excepção de um *basso* alto, que nos fez arripiar as carnes em quanto *gritou* um solo da *gloria*.

A procissão foi concorrida, e caminhava com certa ordem que não agradou. Ainda a ornavam poucos anjos; mas estou certo, que, logo que desenvolva o gosto e a devoção por estas festividades, serão promptos os paes em concorrer com os seus filhinhos para a pompa de tão solemne acto.

Pelas ruas e janellas das habitações estava muito povo.

Tenho o maior prazer em aqui registrar os nomes dos cavalheiros que promoveram a festa; e foram os srs.: — juiz, João Maria Jordão, — escrivão, Affonso Ernesto de Barros, — thezoureiro, Francisco José da Costa. E outros cavalheiros da terra.

Passemos ás cousas profanas; que ha muito que narrar.

No sabbado houve tourada de curiosos. Os bois eram naturaes dos nossos campos; pouco bravos, como convinha fossem para quem sabe pouco da arte.

Nada de notavel felizmente, e — digo felizmente — porque 'nestes espectaculos se esperam sempre trambulhões e boléos de fazerem rir quem os não apanha. Ouvi, porém, que alguns dos curiosos mostraram valentia e animo; pelo que cordealmente os felicito.

O melhor de tudo — segundo dizem os interessados—foram os ramos de flores, que choveram dos camarotes, lançados por mãos pequeninas e mimosas, e acompanhados por algum volver d'olhos que ia direito a certos corações. *Aristoteles* não póde deixar de felicitar a rapaziada artistica por estas felicidades; e pede instantemente ás damas que animem com os seus obsequios os nobres contendedores da arena. Com elles lucra a patria e a arte tauromachica.

No mesmo dia houve a costumada reunião na Assembleia velha. Estiveram 80 e tantas senhoras; e muito poucas formavam a reserva. Bonitas e feias, novas e velhas (quando fallo em—velhas—refiro-me ás damas que já contam mais de 30 annos) todas dançaram, umas com o fogo ardente da mocidade, outras para apparentarem o que a mocidade não dá.

Por mais que procurei, não vi rosto mais insinuante e sympathico, que o da menina Palmira. Era esta a opinião geral, com poucas excepções, e essas mesmas suspeitas pelo interesse em lisongear outras madamas. *Aristoteles*, porém, que não tem protecção, e apura todo com o afiado escalpello de critica imparcial, não póde deixar de comprimentar a menina Palmira, que Deus se comprouve em ornar de todas as graças e de todas as virtudes.

Esquecia-me dizer que tambem na sexta feira não faltei á reunião na Assembleia Nova. Foi muito concorrida, e dançou-se com bastante animação. A proposito vem dizer, que. foi considerada como rainha da *soirée* a menina Palmira, no que só se lhe faz merecida justiça, podemos sem offensa de ningne n dar o logar immediato, i. é, o de princezas, ás meninas T., C., e M., todas jovens, elegantes, e sympathicas.

E ainda a proposito direi tambem, sem tomar a responsabilidade, mas firmado na opinião publica, que se falla no casamento proximo de uma d'ellas com um dos mais intelligentes professores da nossa Universidade.

Folgarei muito que tão auspiciosa união se realise, por que augmenta todos os annos o numero das familias.

Hontem teve logar a grande festa da *regata*. Apesar de não ter sido executado o programma em todas as suas disposições, como é do estylo em todos os programmas, certamente porque motivos inesperados a isso obstaram, a festa effectuou-se no meio da maior concorrencia, e com todo o explendor.

Os navios surtos no Mondego foram embadeirados. Muitas senhoras e cavalheiros assistiram embarcados; o que tudo dava ao rio um aspecto pitoresco.

As philarmonicas da Figueira e Maiorca, tocaram no rio. Por essa occasião subiram ao ar muitos foguetes, e os victoriosos eram saudados pela turba.

As corridas fizeram se conforme se annunciou.

Abaixo dou a lista dos premiados.

Terminadas as corridas, caminharam os vencedores, seguidos pelas musicas e por muito povo, para a casa da Assembleia Figueirense, onde os esperava um luzido numero de senhoras. Ahi foram entregues os premios aos que mais se distinguiram 'neste brilhante certame naval.

Aristoteles dá graças ao ceu e aos iniciadores d'esta solemnidade; pois teve o gosto de novamente encontrar a menina dos olhos azues e cabello louro, que ha tempo andava affastada dos divertimentos publicos.

Á noute teve logar o grande baile na casa da nova Assembleia no bairro novo. De informações, que recebi, consta-me que assistiram o maior de 90 senhoras, e muitos cavalheiros, quasi todos em trajo d'etiqueta.

Dançou-se animadamente até ás 4 horas da madrugada. O serviço foi profuso, variado, e feito com a melhor ordem, fazendo esquecer as pessimas impressões que a este respeito deixou o baile do anno passado.

A rainha do baile foi ainda a menina Palmyra, notando-se a falta da menina C., e de algumas outras distinctas senhoras que estão a banhos.

São dignos de todo o elogio os cavalheiros que promoveram a *regata*. A commissão desempenhou-se com todo o zelo do seu encargo, e aos seus esforços se deve o explendor e a regularidade d'esta festa.

Hontem entraram a barra dois navios inglezes: o palhabote *Wellington*, da Terra Nova, com bacalhau, consignado ao antigo negociante d'esta praça, o sr. H. Rendell; e um brigue tambem inglez, em lastro, que vem carregar sal. Provavelmente ainda entra hoje outro navio com bacalhau, de que é consignatario o sr. G. Ladley, e que já está á vista.

Principiam a sahir muitas familias. Já se retiraram as dos srs. Fernandes Thomaz, Filippe do Quental, e outras. Tambem já partiu para Coimbra o nosso respeitavel amigo, sr. conselheiro Secco. Em compensação ainda chegam outras.

Já aqui temos o sr. Alexandre de Campos e sua ex.ma esposa; residem no hotel do Castella.

O novo hotel continua tendo muita frequencia de hospedes, o que não admira, porque o tractamento é excellente, as commodidades são optimas, e ha toda a promptidão no serviço.

O seu proprietario, sr. Cesar dos Santos, não se tem poupado a esforços, despezas e sacrificios para que os seus hospedes se retirem satisfeitos, apesar do pouco tempo que teve para fazer os preparativos e dispôr as cousas. Foi tambem um melhoramento para a Figueira, que assim tem mais um bello edificio, e uma fonte de receita.

Para fechar esta correspondencia, transcrevo a seguinte *poesia*, que uma creança, que se diz namorada, offereceu á sua bella:

Teus sorrisos, meus divinos encantos,
Esses teus olhares, minha unica illusão,
Os meus pensamentos se elevam aos ares;
As minhas esperanças se arrojam ao chão,
Quando dos teus meigos labios se despede,
Qual um raio que aterra, mata e fere,
Um injusto, um tyranno, um cruel não??!

Depois de ler isto, dá-nos vontade de fazer ao auctor, o que se costuma fazer ás creanças.

Saude e fraternidade. *Aristoteles.*

EXTERIOR

A seguinte carta foi dirigida aos protestantes da Allemanha por alguns pastores pertencentes ás diversas egrejas de Pariz:

AOS PROTESTANTES DA ALLEMANHA

Pariz, 14 de setembro.

Irmãos: — Nesta hora suprema da guerra entre as nossas patrias, no momento em que o rio de sangue, estancado durante alguns dias em consequencia d'acontecimentos que mudaram inteiramente o caracter da lucta, vae correr com mais furia que nunca, se a paixão não se cala diante da justiça; nós, pastores evangelicos de Pariz, sentimos a obrigação, que nos impõem as nossas convicções mais profundas, de vos escrever uma palavra nobre em nome do Christo. Sabemos que representamos o sentimento dos nossos irmãos protestantes em França; e se vós não podeis unir as vossas vozes á nossa, é porque as communicações entre nós estão cortadas, sobre tudo na nobre e heroica Alsacia, que é hoje o espanto do mundo.

Para nós não é este ô momento d'implorar a piedade de ninguem.

Temos muito mais a peito, salvaguardar a dignidade da patria, que acha resoluções heroicas no excesso das suas derrotas. Com todos os seus filhos, em roda da sua bandeira rota e ensanguentada, sentimos as palpitações immensas que fazem ouvir os estremecimentos patrioticos do nosso paiz, desde o momento em que elle se acha em face dos grandes perigos e dos grandes deveres. Nenhum de vós nos censuraria por unirmos os sentimentos do christão aos do cidadão, na occasião em que á questão politica se substituiu a da integridade da patria.

È exactamente por esse motivo que nós nos arrogamos o direito e o dever d'appellar para a Allemanha Evangelica, para que sôe depressa a hora que traga uma paz honrosa e duradoura, por um d'esses movimentos de opinião, que influem mais sobre os governos que as transacções demoradas da diplomacia. È tanto a vossa causa como a nossa, irmãos da Allemanha, que nós defendemos perante vós, e sobre tudo pela honra da fé evangelica.

Dignae-vos notar effectivamente que a guerra proseguida por vós tomaria actualmente um caracter inteiramente differente do que tinha no principio. Detestando o pensamento d'essa guerra com todo o partido liberal francez, fizemos quanto nos era possivel fazer, por meio da discussão, para obstar a que ella rebentasse, cumprimos o nosso dever perante o paiz e aguardámos o desfecho da luta. Não era occasião de nos dirigirmos á consciencia christan dos dois povos; deviam os combates decidir entre elles os pontos em letigio.

Tudo mudou depois do grande raio que quebrou um throno e derribou um poder de que nos abstemos de fallar por estar cahido; deixemos passar a justiça de Deus. Declarára solemnemente o rei da Prussia, nas vesporas de empenhar a lucta actual, que distinguia entre a França e o imperio. Já não existe o imperio; hoje a Allemanha tem deante de si um poder novo que declinou, em nome da França, os motivos dados á guerra pelo governo cahido. Segue-se que, continuando a a Allemanha, não fará já uma guerra politica para salvaguardar este ou aquelle interesse de importancia maior, fará uma guerra de vingança e conquista. Parecerá que ella diz: «Ainda não correu bastante sangue. Quero accumular ainda mais ruinas funebres no solo da França; quero apropriar-me a ferro e fogo de populações que me repellem, apossar-me de milhares de entes humanos que prefiririam deixar os seus cadaveres sepultados em terra franceza a submetterem-se á minha dominação.» Eis aqui está o que seria a guerra continuada hoje contra a França; seria uma guerra impia, abominavel, um crime perante Deus e os homens.

Pela nossa parte, estamos persuadidos de que não poderia consummar-se similhante crime. Sabemos o que pode esperar-se de uma nação como a França, que defende os seus lares. Sabemol-o, porque nós mesmos o sentimos, nós homens da paz e da fraternidade christã; estamos promptos a dar as nossas vidas e os nossos filhos por uma causa a que todo o mundo ha de chamar santa e grande, porque será a da independencia nacional; por meio da extensão dos nossos sacrificios confundiremos as infames calumnias d'aquelles que ousaram dizer que o protestantismo francez se separava da patria na hora dos grandes perigos. Mas deixae-nos dizer isto ainda uma vez, não se tracta agora das nossas pessoas, irmãos da Allemanha, tracta-se da gloria do Evangelho e da Reforma. Dissemol-o alto e bom som, ficaria empanado o brilho d'essa gloria se os representantes da fé evangelica na vossa patria unissem as suas vozes ás d'aquelles que impellem os dois povos a uma guerra encarniçada.

Pois que! Não será Jesus Christo tanto para vós como para nós o principe da paz? Não disse elle: «Felizes os que procuram a paz!» Diante de nós não se levanta a sua cruz como signal de reconciliação entre a terra e os céus e entre os filhos dos homens? Exceptuando o caso de defeza do solo e da honra nacional, não será a guerra a destruição de tudo quanto Jesus Christo ensinou e pregou? Qual de vós poderia dizer que a Allemanha hoje é forçada a defender o seu solo, a sua honra ou a sua grandeza? E recusando deter-se, que faria senão proseguir fins ambiciosos e colericos? Vós que sois nossos irmãos em Christo, vós que acreditaes que se deve amar o proximo como a nós mesmos, podereis, perante o Evangelho que nos manda perdoar aos nossos inimigos, e perante o divino crucificado que pregaes, animar similhante attentado contra a humanidade? Sabemos o modo porque se desfigura muitas vezes a linguagem religiosa, assim como sabemos que por baixo do nome de Deus abrigam os homens ás vezes as suas proprias paixões.

Sabe o espirito do mal invocar tambem os textos biblicos; vós porem não sois os homens da letra, sois os sectarios da religião do espirito, e não haveis de querer profanar as palavras do nosso Deus fazendo-as mentir a ellas mesmas. Não quereis deshonrar os gloriosos canticos da reforma que conduziram vossos paes ás grandes victorias da fé evangelica, fazendo d'esses canticos hymnos de sangue e carnificina. Pela nossa parte christãos evangelicos de França, podemos testemunhar que desde o começo da guerra nunca proferimos uma só palavra destinada a irritar paixões desencadeadas e a aggravar o conflito. Tudo fizemos para o restringir e tirar-lhe o caracter de lucta impia de povo para povo, de raça para raça.

Irmãos d'Allemanha, deixae-nos antever a esperença que empregareis todos os vossos esforços para fazer cessar esta calamidade cujas consequencias serim incalculaveis; eternisar-se-hiam os odios que manteem a barbaria em plena civilisação. Em ambos os lados o sangue e as lagrimas correriam em ondas, é chegado o momento de escutardes este divino appello: «Consola, consola o meu povo.» É immensa já a multidão dos desgraçados. Seria um christão aquelle que a quereria tornar maior e mais abatida?

A alliança evangelica, á qual pertencem como nós muitos de entre vós, devia effectuar em Now-York uma d'essas grandes assembeas ecumenicas, que deram o bello espectaculo da união christã em Londres, em Pariz, em Amsterdam, em Genova e em Berlim. Não teriamos nada a lamentar se os membros das nossas duas patrias affirmassem esta união pondo de parte todos os sentimentos de irritação, e trabalhando unidos para a pacificação geral. Nada perdoaria melhor que a fraternidade christã, não é uma jactancia inutil, mas sim uma verdadeira força de caridade capaz de triumphar do espirito d'odio e de vingança. Que grande alegria não sentiria no céu o nosso Pae, e o que quiz reconciliar tudo pelo sangue que verteu na cruz!

— O *Movimento*, periodico de Italia, publica a seguinte carta:

«Caprera, 17 de setembro.— Aos meus amigos. — Hontem dizia-vos: guerra sem tregoas a Bonaparte. Hoja digo-vos: é necessario soccorrer a republica franceza por todos os meios possiveis.

Invalido como estou ainda assim offereci-me ao governo provisorio de Pariz, e parece-me que me não será impossivel cumprir esse dever. Sim, meus concidadãos, devemos olhar como um dever sagrado o soccorrer os nossos irmãos de França.

A nossa missão não consistirá certamente em combater os nossos irmãos da Allemanha, que sendo o braço da Providencia lançaram por terra o germen da tyrannia que pesava sobre o mundo, mas sim iremos sustentar o unico systema que poderá garantir a paz e a prosperidade entre as nações.

Repito, devemos sustentar por todos os meios possiveis a republica franceza, que, tornando-se sabia pelas lições do passado, será sempre uma das melhores columnas da regeneração humana.— *G. Garibaldi.*»

— Conta-se que um habitante de Bruxellas que, com muitos outros, fora visitar por curiosidade o campo de batalha de Sedan, fôra victima de um triste accidente. O bruxelense chegado ao campo de batalha apanhou um chassepot e querendo fazer exercicio com elle, fel-o tão desastradamente que a arma disparando-se a bala foi feril-o na espadua. Sirva isto de prevenção aos collecionadores de tropheus guerreiros.

— Nos hospitaes de Berlim e de Charlottemburgo ha presentemente 2:500 soldados feridos, francezes ou allemães.

Despachos telegraphicos

Tours, 24.— As eleições municipaes geraes foram addiadas por causa da resolução de se continuar a guerra a todo o trance.

Chartres, 24.— Dizem as noticias de Pariz que a attitude da população é das mais energicas, e que está cada vez mais decidida para a defesa. Deram-se combates com bom exito durante todo o dia 23. O governo da defesa nacional dirigiu a seguinte proclamação:

«*Tours*, 24.— Á França Antes de Pariz ser atacado, Julio Favre quiz avistar-se com Bismark para saber das disposições do inimigo: A Prussia quer continuar a guerra para reduzir a França ao estado de potencia de segunda ordem. A Prussia quer a Alsacia e a Lorena até Metz pelo direito de conquista. A Prussia para annuir ao armisticio ousa pedir a rendição de Strasbourg, Toul e de monte Valerien.

Pariz exasperado preferiria sepultar-se debaixo das suas proprias ruinas. A tão inscientes pretenções não se responde senão com a guerra a todo o trance.

A França acceita a guerra d'este modo e contra todos os seus filhos.»

Londres, 26.—Toul ficou em poder dos prussianos, com uma bandeira, 197 peças e 2:300 prisioneiros.

As condições que impoz a Prussia, causaram agitação.

Bazaine offereceu capitular, se os prussianos deixassem sahir a guarnição com as armas, sob a condição de não guerrear a Allemanha durante 3 mezes.

Os francezes tentaram em 21 romper a linha prussiana.

Houve grande canhoneio durante 4 horas, e a lucta estendeu-se até duas leguas. Os francezes foram repellidos para dentro da cidade.

Thiers deixou Vienna para ir a S. Petersburgo, dizem que para attrahir o auxilio da Russia em troca de concessões no Oriente.

O sr. de Beust disse a Thiers que a Austria sympathisa muito com a França, mas que por ora não pode intervir.

Dizem de Charlsruhe que se emprehende a occupação do sul da França com 65:000 allemães marchando sobre Mulhouse, Belfort e Lyon.

— O *Jornal Official* chegado hoje de Tours por meio de um balão, contêm um despacho de Gambetta, do qual consta que Delcrot fez em 19 de manhan um reconhecimento offensivo ante Villejuif.

Depois de um vivo combate, as tropas tiveram que retroceder diante das massas prussianas consideraveis, e entraram no reducto de Chatillon e depois no forte de Vanves.

A guarda movel houve se bem.

Na ordem do dia, Trochu affirma que artilheria causou ao inimigo perdas enormes, e censura o 1.º de zuavos que precipitando o movimento de retirada esteve a ponto de comprometter o negocio, cujo resultado ainda assim foi consideravel.

Deu-se outro pequeno combate deante do forte de Vanves com os atiradores inimigos.

As tropas receberam ordem para se concentrarem definitivamente em Pariz.

O inimigo occupa Bougival, Rueil e Nanterre e parece dirigir-se para Sceaux, e estabelecer obras entre Courneuve e Bourget.

O *Jornal Official* publica uma nota conforme com a proclamação da delegação de Tours, dizendo que não cedamos nem terreno, nem fortalezas.

Á ÚLTIMA HORA

O correio d'hoje nada adianta ácerca das noticias da guerra.

Em Pariz, além de pequenos combates dos postos avançados, nenhuma novidade tem havido que mereça especial menção.

NOTICIARIO

Anniversario—Por ser hoje o anniversario natalicio de sua alteza o principe D. Carlos, estiveram fechadas as repartições publicas, e fizeram-se as costumadas demonstrações de rgosijo.

Sociedade Terpsychore Conimbricense — No domingo teve esta sociedade a honra de receber a visita do seu illustre socio honorario o ex.mo D. Angel Fernandes de los Rios, embaixador de Hespanha na côrte de Portugal.

S. ex.ª mais uma vez mostrou o muito apreço em que tinha a sociedade, propondo o estabelecimento de relações entre ella e a de Madrid *Fomento das Artes*, pela qual estava auctorisado a fazer esta proposta; e disse que era para lamentar a separação que existe já na litteratura, já nas artes entre os povos das duas nações da peninsula.

Referindo-se ás asserções d'iberia, que ião espalhadas andam, disse que a Hespanha só desejava estabelecer com Portugal relações nas sciencias, nas artes, e em todos os ramos de actividade, mas sustentando as duas nações a mais completa independencia. De novo offereceu em seu nome e no do governo que representa, todo o auxilio para que se estreitem entre os dous povos as relações que devem existir.

S. ex.ª demorou-se bastante tempo na bibliotheca com a qual se mostrou muito satisfeito.

Durante o tempo que o illustre visitante se demorou nas sallas da sociedade tocou a orchestra, que 'numa d'ellas estava, o hymno da mesma sociedade.

Á entrada e sahida de s. ex.ª a philarmonica *Boa-União* tocou o hymno da Carta.

Á estação do caminho de ferro foram acompanhar o sr. D. Angel alguns dos socios.

Fallecimento—Falleceu na sua casa de Couxel, concelho de Poiares, o nosso respeitavel amigo, o sr. dr. Francisco Ferreira de Carvalho, abbade que foi, da egreja de Val Pedro, no Minho; vindo depois a ser lente da faculdade de direito na Universidade, em que estava jubilado.

Escusado é enumerar as virtudes do finado, porque de todos, bem conhecidas são.

Incendio — Na segunda feira pelas 7 horas da manhan deram as torres signal de incendio: era na rua das Fangas em uma loja; felizmente o fogo que se tinha manifestado em uma porção de aparas, extinguiu-se immediatamente, devido á promptidão dos soccorros.

Aggressão— Foi hontem pelas 8 horas da noute, quando recolhia a sua casa e ao passar pelo Arco d'Almedina, aggredido o sr. Aprigio de Sousa, primeiro caixeiro da conhecida casa de livros do sr. Orcel, por um tal José Adriano Cibrão, que foi creado de servir, e hoje está estabelecido na rua das Fangas.

Já não é, segundo nos consta, a primeira proeza 'neste genero praticado por aquelle desordeiro, que nós recommendamos ás auctoridades.

Destacamento—Chegou na segunda feira a esta cidade, uma força de cento e tantas praças de infanteria 12, sob o commando do sr. capitão Barata, que vem render outra do 9 que aqui se achava destacada.

Esperamos que o seu digno commandante saberá manter a disciplina aos soldados do seu commando.

Estada—Esteve 'nesta cidade, onde se demorou dois dias, o nosso amigo o sr. João Augusto de Mattos.

Portuguezes fallecidos — Falleceram no Rio de Janeiro, desde 29 de agosto até 2 de setembro, os seguintes subditos portuguezes:

José Alves Martins, 33 annos, solteiro—José Nunes da Trindade, 38 a., s.—Miguel Antonio dos Santos, 42 a., casado—Manoel José Cancella, 43 a., s.—Luiz Bernardo da Silva, 50 a., c.—Joaquim Moreira Salvador, 35 a., s.--José Vicente Borges, 33 a., s.—Henrique José Patricio, 25 a., s.—Antonio de Oliveira, 40 a., c.—Joaquim Domingos de Sá, 45 a.—José Fernandes Madeira, 45 a., c.—Maria Pacheco, 46 a., s.—Jacintho Augusto Martins Correia, 40 a., s.—Manoel Joaquim d'Oliveira, 21 a., s.—Antonio Augusto Mendes, 18 a., s.—Francisco Fernandes, 47 a.—Maria Izabel, 40 a., s.—Joaquim José Martins, 55 annos.

Correspondencia — Por absoluta falta de espaço não poude entrar a do sr. Manuel da Cruz Aguiar, de Arganil. Irá no numero immediato.

Novo horario—O *Diario do Governo* publicou o novo horario apresentado pela empreza dos caminhos de ferro e approvado por portaria do ministerio das obras publicas de 21 do corrente mez, para principiar a vigorar brevemente nas linhas do norte e leste.

Segundo este horario, haverá na linha do norte quatro comboyos ascendentes; um de manhan de Lisboa para Villa nova de Gaya, mixto com carruagens de todas as classes, outro de manhan de Coimbra para Villa Nova, mixto com mercadorias e carruagens de 3.ª classe até Aveiro, e de todas as classes até Gaya, outra de tarde de Lisboa para o Entroncamento, mixto com mercadorias até ao Entroncamento e com carruagens de todas as classes até Santarem, e outro de tarde de Lisboa para Villa Nova de Gaya, do correio com carruagens de todas as classes.

O primeiro partirá de Lisboa ás 6 horas e 45 minutos na manhan, de Santarem ás 9 e 30 m., do Entroncamento ás 10 e 39 m., de Coimbra ás 4 e 40 m. da tarde, chegando a Villa Nova de Gaya ás 9 e 30 m.

O segundo partirá de Coimbra ás 2 horas e 30 m. da manhan e chegará a Villa Nova de Gaya ás 11 e 9 m.

O terceiro partirá de Lisboa ás 4 horas da tarde, de Santarem ás 9 e 37 m., chegando ao Entroncamento ás 11 e 13 m. da noute.

O ultimo partirá de Lisboa ás 7 horas e 46 m. da tarde, de Santarem ás 10 e 2 m. da noute, do Entroncamento ás 11 e 30 m., de Coimbra ás 3 e 37 m. da manhan, chegando a Gaya ás 7.

Haverá na mesma linha quatro comboyos descendentes, sendo um de manhan de Villa Nova de Gaya para Lisboa, outro de manhan do Entroncamento para Lisboa, outro de tarde de Villa Nova de para Coimbra e outro de tarde do mesmo ponto para Lisboa.

O primeiro, mixto com carruagens de todas as classes, partirá de Villa Nova de Gaya ás 6 horas e 30 m. da manhan, de Coimbra ás 10 e 51 m., do Entroncamento ás 4 e 56 m. da tade e de Santarem ás 6 e 10 m., chegando a Lisboa ás 9 e 10 m.

O segundo, mixto com mercadorias até Santarem e carruagens de todas as classes de Santarém até Lisboa, partirá do Entroncamento á 1 hora e 30 m. da manhan, de Santarém ás 4 h., chegando a Lisboa ás 8 h. e 42 m.

O terceiro, mixto com mercadorias e carruagens de todas as classes até Aveiro e de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes até Coimbra, partirá de Villa Nova de Gaya á 1 hora e 20 m. da tarde e chegará a Coimbra ás 8 h. e 41 minutos.

O quarto, do correio com carruagens de todas as classes, partirá de Villa Nova de Gaya ás 4 horas e 30 m. da tarde, de Coimbra ás 8 h. e 9 m., do Entroncamento á 1 h. da manhan, e de Santarém ás 2 h. e 20 m., chegando a Lisboa ás 5 h. e 30 m.

Este horario é com pouca differença o mesmo que estava em vigor. Por elle é supprimido o comboyo ascendente que partia de Lisboa para o Entroncamento ás 11 horas e 30 m. da manhan e o descendente que partia d'este ponto para aquelle ás 10 horas da manhan.

Na linha de leste haverá tres comboyos ascendentes, e outros tres descendentes.

O primeiro dos comboyos ascendentes partirá do Entroncamento ás 12 h. e 45 m. da manhan e chegará a Badajoz ás 7 h. e 5 m.

O segundo partirá do Entroncamento ás 10 h. e 55 m. da manhan e chegará a Badajoz ás 9 h. e 7 m. da noute.

O terceiro partirá de Lisboa ás 11 h. e 30 m. da manhan, do Entroncamento ás 2. h. e 4 m., chegando a Badajoz ás 7 da tarde.

O primeiro dos comboyos descendentes partirá de Badajoz ás 4 horas e 40 m. da manhan, do Entroncamento ás 9 h. e 49 m., chegando a Lisboa ás 12 h. e 20 m. da tarde.

O segundo sahirá de Badajoz ás 6 horas da manhan e chegará ao Entroncamento ás 3 h. e 54 m. da tarde.

O terceiro sahirá tambem d'aquelle para este ponto ás 5 h. e 50 m. da tarde e chegará ás 11 h. e 14 m. da noute.

Nesta linha é estabelecido mais um comboyo ascendente e outro descendente.

A portaria que approva este horario não marca o dia em que deve principiar a ter vigor.

Obituario — Durante a semana finda em 24 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria, filha de José dos Santos Rocha e de Maria Joaquina, natural de Coimbra, de edade de 18 mezes, fallecida no dia 18, e enterrada em sepultura rasa n.º 386–A.

Antonio Gonçalves Fino, filho de Joaquim Gonçalves Fino e de Luiza dos Anjos, natural de Coimbra, de edade de 69 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 387–A.

Joaquim Wladislau Bruno, filho de José Rodrigues Bruno e de Maria Delfina, natural de Coimbra, de edade de 58 annos, fallecido no dia 20, e enterrado em sepultura rasa n.º 388–A.

Marianna da Silva, filha de João Seabra e de Joaquina da Silva, natural de Famalicão, de edade de 72 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 389–A.

Ignez de Jesus, filha de Joaquim Alves Pereira, natural de Coimbra, de edade de 53 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 390–A.

Antonio, filho de Fortunato Dias Pereira e de Maria Ritta Pereira Veiga, natural de Santa Combadão, de edade de 15 mezes, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 391–A.

Elvira, filha de Francisco da Silva e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 13 mezes, fallecida no dia 23, e enterrada em sepultura rasa n.º 392–A.

Manuel José Pinto Albuquerque, filho de Sebastião José e de Felicidade Perpetua, natural da Casqueira, freguezia de Figueira de Lorvão, de edade de 41 annos, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 393–A.

Do hospital 10.

Da roda 2.

Total 3:558, sendo 1:509 em sepultura rasa, e 2:049 na vala geral.

Recrutamento—Por deliberação do conselho d'estado foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos, pertencentes a este districto:

Manuel, filho de Gaspar Fernandes Lampreão, da freguezia de Lavos, e Joaquim filho de Manuel Anselmo, da freguezia de Quiaios, ambos do concelho da Figueira da Foz;

João, filho de João Rodrigues Tavora, do concelho e freguezia de Mira;

Por não ser applicavel aos recrutados o beneficio do artigo 23.º, n.º 8.º, da lei de 2 de julho de 1867.

Joaquim, sobrinho de Joaquina Dias Ferreira, da freguezia de Seixe, do concelho de Montemór-o-Velho.

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

1 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Ao público

2 Os Barões de S. João de Icarahy, e da Fonseca, residentes no Brasil, protestam contra toda e qualquer transacção feita por especuladores sobre o espolio do seu finado irmão o dr. Joaquim Pereira de Barros, com Anna de Jesus e seu marido Manuel Teixeira, ambos moradores em Coimbra, que presumem ter direito ao dito espolio.

Arrematação

3 Na Administração dos Hospitaes da Universidade se arrematará, no dia dois d'outubro, pelas 10 horas da manhan, o fornecimento das galinhas para consumo dos mesmos hospitaes; ficando subordinado o preço da arrematação ao peso da carne limpa, que derem as galinhas fornecidas em cada dia.

Administração dos Hospitaes da Universidade, em 27 de setembro de 1870.

Adriano Augusto Ferreira,
servindo de secretario.

COLLEGIO DE S. BENTO

4 Principiam as matriculas 'neste Collegio, para os alumnos externos, no dia 1.º do proximo outubro; e no dia 10 do mesmo se hão-de abrir todas as aulas para as duas classes de alumnos internos e externos. Os professores que as hão-de reger são:

AS DE PORTUGUEZ

O ill.mo sr. Manuel A. da Silva Rocha, bacharel em Theologia.

LATIM E LATINIDADE

O ill.mo sr. Joaquim d'Almeida da Cunha, bacharel em Direito.

FRANCEZ

O ill.mo sr. José A. Vieira da Cruz, bacharel em Direito.

LOGICA

O ex.mo sr. dr. João A. de Sousa Doria, lente do Lyceu.

GEOMETRIA PLANA, E MATHEMATICA ELEMENTAR

O ill.mo sr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel em Mathematica.

HISTORIA

O ill.mo sr. Francisco A. Marques, lente do Lyceu.

RHETORICA

O ex.mo sr. dr. Antonio J. da França Bettencourt, lente do Lyceu.

INTRODUCÇÃO

O ill.mo sr. Miguel Archanjo M. Lobo, bacharel em Mathematica.

DESENHO

O ill.mo sr. Francisco Adelino d'Almeida Pacheco.

Os alumnos externos que frequentarem uma só aula pagam mensamente 1$440 réis; frequentando mais, pagam 1$200 réis por cada uma. Por cada uma das 3 aulas do desenho pagam mensalmente 1$000 réis.

Collegio de S. Bento (rua dos Coutinhos), 23 de setembro de 1870.

O director,
Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na rua da Calçada n.º 134—138.

5 Augusto dos Santos Gonçalves participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto um grande e variado sortimento de moveis tanto de pau, como de ferro, os quaes vende por preços muito diminutissimos. O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda que lhe seja feita pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

ROB LAFFECTEUR

Unico approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica

O ARROBE VEGETAL LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado é incontestavelmente superior a todos os charopes depurativos denominados de Cozinheiro, de Salsa-parrilha, de Saponaria, etc. Supre o oleo de figado de bacalhau, o xarope anti-escorbutico, as essencias de salsa-parrilha, bem como todos os outros preparados, que tem por base o iodo, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfacto, este arrobe é recommendado pelos medicos de todos os paizes, para a cura das

IMPIGENS — TINHA — ESCROFULAS — TUMORES — ULCERAS — ESCORBUTO
CANCROS — SARNA DEGENERADA — FLUXO BRANCO

Todas estas doenças provêm d'uma causa interna; não pois razão alguma para crer que ellas se podem curar com remedios externos. Este arrobe cura, sobretudo, as doenças syphiliticas, tanto as primitivas como as secundarias ou terceiras. Algumas vezes, esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgam curadas. Como anti-syphilico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral do verdadeiro ROB VEGETAL LAFFECTEUR, em casa do doutor «Girandeau de Saint Gervais, rua Richer, 12, Pariz.

No Porto; de Sousa Ferreira & Irmão, Albano A. Andrade, H. J. Pinto.

Azeitona para arrendar

6 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, no domingo 2 de outubro, ás 11 horas da manhan, arrenda a azeitona dos olivaes do Ingote — Copeira — Cioga e em outros sitios pertencentes ao ex.mo sr. Alexandre Maria de Campos—olival de Vale do Judeu pertencente ao ill.mo sr. dr. Francisco Eduardo d'Andradre Pimentel—olival do Corregedor na Arregaça—e olival na quinta da Conchada denominada do Pio.

Venda de pinheiros e outras arvores para madeiras

7 Quem pertender comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros mais pequenos, e outras arvores de construcção, da Quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da ex.ma sr.ª D. Maria Loduvina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 29 do corrente setembro, pelas 10 horas da manhan, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.

Muito em conta

8 UMA porção de pares de fôrmas antigas, em muito bom uso, encospias, e pernas de metter. A quem convier, largo da Freiria n.º 8.

Aos estudantes

9 Na rua do Visconde da Luz, n.º 90, se alugam quartos proprios para estudantes, em que o aceio rivalisa com a commodidade.

O annunciante acceita tambem em sua casa, na mesma morada, estudantes durante a epocha das aulas.

Na mesma morada se tracta do ajuste.

Aos estudantes de preparatorios

10 José Pinto Ferreira Dias, quartanista de Direito, recebe em sua casa 3 ou 4 estudantes de preparatorios, a cada um dos quaes, pela mensalidade de 12$000 réis, dará comida, roupa lavada e engommada, e, nas horas vagas de seus trabalhos academicos, leccionação nas aulas que cursarem. Quem pretender falle na rua da Trindade, n.º 29.

Concurso

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar do primeiro do proximo mez de setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de tresentos mil réis e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes, 30 de agosto de 1870. — O vice-presidente da camara, *Manoel Nogueira Ramos.*

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta.

Attenção

13 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

Piano para estudo

14 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:530 | **Quarta-feira, 5 de outubro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não sabemos o que ha de novo, e suppomos que não ha quem adiante mais do que nós.

Repete-se um periodo politico, no qual o que se diz não é o que se premedita, o que se faz nunca é o que se disse, nem o que succede é o que se previa. A propria narração dos factos é difficil, porque a mesma forja os produz debaixo de edições e formas contradictorias.

O que parece averiguado é que o sr. Carlos Bento foi incumbido de pedir a demissão do ministerio, não indo o sr. marquez de Sá, por uma d'estas doenças opportunas, de que no primeiro ministerio o vimos já atacado, nem o sr. bispo de Vizeu, apesar de passar por ser o unico Deus verdadeiro da trindade ministerial.

El-rei não acceitou a demissão, pois lhe *parecer* mais constitucional esperar pelo parlamento; e veio de Cascaes a Lisboa desfazer as difficuldades que obrigavam os ministros a pedir a exoneração. Para isso foi a casa do sr. marquez de Sá; passou em seguida ao arsenal, onde conferenciou com os srs. bispo de Vizeu e Carlos Bento, deixando-os resolvidos a continuarem na obra da nossa redempção, e empregando para isso provavelmente exforços sobrehumanos, porque se vê o proposito decidido em que estão de não quererem o poder!

Suppomos que, sem offender a Deus, não se póde agora duvidar sequer da orthodoxia e pureza de tudo quanto se faz, por isso é de crer que as diligencias e agencias do monarcha sejam muito constitucionaes, e que o buziris das nossas complicações estivesse em ser o chefe do estado o incumbido de sargentear por casa dos ministros nas occasiões difficeis e embrulhadas. Mas atrevemo-nos a perguntar: quaes duvidas desfez El-Rei no animo do sr. marquez de Sá? Foram as de um gabinete de conciliação? Como assim, se se disse que fôra o proprio monarcha que lh'as incutira?

Não queremos acreditar que o sr. Carlos Bento, industriado pelo sr. bispo, impellisse o rei a ir em pessoa desligar o sr. marquez de Sá dos desejos que lhe havia manifestado, nem que o sr. marquez optasse por um poder na verdade pouco glorioso, á custa da humilhação da auctoridade real.

Mas se assim não é, e os srs. marquez e Carlos Bento insistem nas ideias conciliadoras, como podem continuar unidos com o exclusivismo do sr. bispo, e como os supporta este, que não consente que ninguem reforme o seu paiz, senão elle com os seus rapazes?

Depois, está o ministerio definitivo, ou apenas tolerado até á abertura do parlamento? No primeiro caso dever-se-hia completar antes de abertas as côrtes, para lhes dar indicações e norte para as suas votações e trabalhos. No segundo será o peor conselho, o de reservar a formação do governo para deante d'uma camara indefinida e fraccionada, ao menos que não haja da parte dos ministros a intenção malevola de quererem complicar a crise para que ninguem a possa resolver, se elles não o conseguirem.

Facto é que já temos um mez de salvadores, sem esperanças nem vislumbres por emquanto de salvação. Não ha governo, e a dictadura continúa, mais torpe e abjecta, por partir dos que berravam contra ella.

Está no poder o sr. bispo de Vizeu, ministro popular, que segue a eschola de que o *povo pode e deve pagar menos*. É justo perdoar todas as irregularidades precisas para levar a cabo tão sympathico programma, e seria arriscado offerecer difficuldades á formação de um gabinete, que promette uma diminuição de tributos, o que todos os outros não têm podido fazer, augmentando-os, e nem elle mesmo quando apresentou os seus 13 projectos tributarios.

Venha pois o ministerio reformista, ainda que se chame moralidade á trapaça, e desprendimento á ambição.

Soppomos que a espectativa é a melhor posição de todas as parcialidades. Qualquer resistencia será um pretexto. Deixem parir a montanha.

COMEDIA MINISTERIAL

O triumvirato ministerial fica dirigindo os destinos do paiz até á reunião das côrtes.

Esta noticia foi recebida com applausos e enthusiasticos *hurrás* não só no paiz, mas em toda a Europa culta e civilisada. O triumvirato fez o nobre sacrificio de continuar a servir o seu povo, embora, apesar dos maiores exforços, não tenha encontrado no meio do seu partido alguns homens que se lhe queiram associar no pesado encargo da governação publica.

É realmente pena. O nobre sr. bispo de Vizeu, que todos os dias, na leitura do seu breviario, invocava a illuminação do ceu, para que a sua obra fosse conduncente á salvação politica d'estes reinos; o nobre sr. bispo de Vizeu, apregoado pelos seus apaniguados como o Messias politico d'esta desgraçada terra, não poude sequer formar governo, confessou a impotencia das suas extremadas diligencias, fortificou-se nas angustias do seu coração dilacerado pelas tormentas partidarias, e pediu a El-Rei que o deixasse ir curar dos negocios espirituaes da sua diocese, que o reverendissimo prelado tanto tem tomado a peito. El-Rei, por um excesso de escrupulo constitucional, não attendeu ás instancias do triumvirato, e assim o sr. bispo de Vizeu e os seus dignos collegas resignaram-se a esperar pela reunião das camaras.

Ó sublime desinteresse! Ó respeitavel abnegação! Quanto te admiramos! Proclamem o acontecimento as cem tubas da fama, e fique gravado na memoria eterna dos seculos para ensinamento de ministros e povos.

Mas o apostolico prelado de Vizeu é o Messias da nossa salvação politica e social; e assim nós devemos extasiar-nos perante as suas obras, e dobrar o joelho ante a grandeza das suas virtudes.

Que querem? Ha mais de um mez que o triumvirato reina e governa. Pois bem. A administração publica está um prodigio; a fazenda melhorou e d'aqui a pouco o *deficit* é uma lembrança da historia; o credito nacional firmou-se em bases solidas; o commercio e a industria melhoraram; o reinado das economias voltou outra vez, e avisinha-se a edade de ouro para Portugal. Isto dizem uns.

Outros, e estes são a quasi totalidade, exclamam: Ha 40 dias que o ministerio se entretêm nos preparativos para o seu complemento, o que ainda não poude fazer, porque, resistindo ás mais pronunciadas indicações da opinião publica, deixou-se dominar pelos *famintos* que o cercam; não ha administração, nem governo; as cousas publicas correm á mercê dos ambiciosos e dos devassos; o nosso pessimo estado aggrava-se todos os dias; e quando a folha official devia ser a pregoeira das medidas tomadas pelo gabinete, apenas 'nella se lêem, ha mais de um mez, alguns despachos, licenças, ou outros assumptos de somenos importancia! O *Diario do governo*, magro e secco, é o thermometro fidelissimo da actividade ministerial!

Ora para fazer isto, não era preciso derribar um governo por uma vergonhosa emboscada, nem attentar contra as praxes constitucionaes, nem obrigar moralmente o monarcha a passar além das attribuições que a Carta lhe concede,—abuso pelo qual aliás são responsaveis os ministros que implicitamente o reconheceram pelo facto de acceitarem.

No meio de tudo ha uma peripecia eloquente — nenhum grupo politico quer tomar a si a iniciativa dos colloquios conciliativos! Como se fosse vergonha ser o primeiro a sacrificar antecedencias partidarias no altar da patria.

Mas que papel tem feito o reverendissimo prelado — o homem que se diz o mais popular d'este cantinho da Europa, mas que não poude obter collegas, nem na sua mesma facção; o homem de austeridade rigida e severa, que contemporisa com os miseraveis da politica; o homem da moralidade e economias, que concede licenças com vencimento; o homem que abomina o poder temporal do Papa, mas que em Portugal abandona o poder ecclesiastico, e se dedica todo á vida politica, descendo até aonde não desce quem preza a dignidade do logar?

Dizem os seus admiradores que o de — semi deus. Nós não vamos tão longe; mas em todo o caso abrigamos a esperança de que o nobre sr. bispo de Vizeu será beatificado, ainda mesmo que não pertença senão á primeira classe dos bemaventurados.

A emboscada de 29 de agosto, de que o triumvirato tomou a responsabilidade, teve por fim derribar a dictadura. Todavia o triumvirato está á 30 e tantos dias em dictadura, muito mais inconveniente do que a passada, porque não tem feito cousa alguma.

Segundo se lê no *Diario*, são concedidas *licenças com vencimento* a alguns funccionarios publicos.

Logo se vê que faz parte do gabinete o pontifice da religião das economias.

Ha quem diga que a este pontifice se devia fazer, com maior razão, o que Victor Manuel fez a Pio 9.º

Decididamente o sr. bispo vae cahindo no ridiculo.

Um maganão escreve de Coimbra para o *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

« Levantou-se o auto dos tiros e os peritos declararam,—que os tiros tinham sido de bala e chumbo. Já vê portanto o jornal d'esta cidade que faltou á verdade quando affirmou terem sido de polvora secca.»

Disseram-nos e nós supozemos que os tiros no sr. Aguiar, por eleições, tão perto sem o ferirem, e atraz dos quaes marchou logo uma força militar, em que já se fallava, só deveriam ter sido de polvora secca.

Diz-nos porem o nosso tocador de rabecão, que os *peritos declararam* que elles foram de balla e chumbo, e como não podem ser equivocas as provas d'este facto no corpo da victima, ou nós estamos enganados, ou os trapalhões merecem a desculpa dos seus disparates.

Mas dizem elles mais, que a tropa *só appareceu em Arganil no dia da eleição*. Não lhes parece que é o melhor argumento para provar que não foi lá para fins eleitoraes? E ainda por cima, é necessario ser do *senso baixo para acreditar que a auctoridade se valesse dos tiros para mandar tropa áquella villa*.

Conclusão é — que a auctoridade sabia o que os tiros valiam, por isso não mandou lá a tropa por causa da ordem, mas.... o maganão do correspondente dirá para que.

Anda por aqui algum escanhoador.

A evidencia dos factos

Aos que affirmavam que os habitantes dos Estados Romanos exultavam com o governo do Pontifice-Rei, offerecemos o resultado do plebiscito popular que se effectuou no domingo.

Perguntando-se a esses individuos se queriam ou não ser subditos do rei de Italia, a resposta foi:

Em Roma, 40:815 disseram **sim** e 46 disseram **não**.

Nas provincias, 6:406 disseram **sim** e 22 disseram **não**.

Como 'num momento se desfizeram todas as declamações dos ultramontanos!

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

«Parece que o governo está de posse de importantes documentos que denunciam um crime de alta traição; e que vae metter em processo um titular muito conhecido; se assim for é de esperar da moralidade do actual governo que não se afaste do preceito da carta, que estabelece a egualdade perante a lei, se esse titular for mettido em processo, a justiça pede que outros não sejam exemptos do rigor da lei, embora as provas de criminalidade sejam relativas a outras culpas.»

Quem será?

Lê-se no *Diario de Noticias*:

«Narrámos no boletim precedente como, depois de mallogrado o projecto de reconciliação entre os dois partidos progressista-historico e reformista, o governo resolvera pedir a demissão, e o sr. Carlos Bento, por se achar doente o sr. marquez de Sá, fôra a Cascaes fazer essa communicação ao chefe do estado. O sr. Carlos Bento esteve com sua magestade até ás onze horas da noite. Hontem esse cavalheiro e o sr. bispo de Vizeu estiveram em suas respectivas secretarias trabalhando, e durante o dia circularam mil boatos diversos. Fallava-se 'num governo fusionista de historicos e regeneradores, e 'num exclusivo do partido reformista organisado pelo sr. bispo de Vizeu; mas o que se passou em verdade foi o seguinte:

O chefe do estado veiu pela manhan de Cascaes a Lisboa; foi visitar á sua residencia o nobre marquez de Sá da Bandeira que ainda se achava doente, e, naturalmente para facilitar a resolução da crise, disse que o exonerava do compromisso a que o havia ligado de organisar um governo de conciliação, e que só depois de reunido o parlamento retomaria, em presença da sua attitude, o encargo constitucional de continuar ou negar a sua confiança á situação.

Em virtude d'estes desejos manifestados pelo poder moderador achavam-se os tres senhores ministros reunidos em conselho em casa do sr. marquez de Sá á hora a que traçavamos estas linhas, e era crença geral que esses tres cavalheiros, chamando para os auxiliar na gerencia de alguma ou algumas das pastas em que estão interinos, alguns outros homens publicos, conservarão o poder até á abertura do parlamento, que se realisará no praso mais limitado possivel, e se sujeitarão depois aos dictames dos eleitos do povo.

Para a abertura das côrtes indicava-se um dos primeiros dias de outubro. Dizia-se que o governo apenas se auxiliaria por agora com mais um cavalheiro, e esse seria o sr. Saraiva de Carvalho na pasta da justiça. Se soubermos ainda algum resultado do conselho de ministros dil-o-hemos adiante.»

No conselho de estado resolveu-se que a a abertura das camaras se effectuasse no dia 15.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 3 de outubro

Querida Julia.—Bem sabes, minha querida Julia, que o motivo unico d'esta minha carta nasce da saudade, que sinto da tua doce companhia. È-me impossivel suspender por muitos dias as nossas queridas confidencias; e nem mesmo a tua irrequieta curiosidade me perdoaria nunca um mal-avindo silencio n'uma occasião, em que ha sempre muito com que eu possa recrear-te.

Hei de fallar-te de tudo e de todos a um tempo, e com aquella falta de ordem, que tu dizes ser o principal enfeite de todas as minhas descripções. Cheguei quando principiava a esmorecer o enthusiasmo da praia. Outubro é melancholico á beira do mar, porque o sol mostra-se já um tanto desmaiado, e o céu, a miudo, escurecido pelas nuvens; mas tambem é muito mais proprio para dulcificar os affectos da alma, e despertar os corações, que se deixaram adormecer com o calôr do estio.

Estive hontem pela primeira vez na Assemblea Figueirense, e impressionou-me sobremaneira o enxame de *insipidos janotas*, que se bambaleavam pelas salas, e que me fizeram victima d'um somno, quasi compromettedor. Desde o *diplomata* C. até ao *Mathincas* das luvas azues, não imaginas, havia uma colleção recreativa, em nada inferior á de M. *Bernabeau*. Mais tarde te contarei. Doeu-me ô coração por ver tão degenerado o tal sexo denominado *forte*, e fixei todas as minhas attenções n'aquelle que tão impropriamente denominam *fraco*.

A um lado do salão estavam reunidas quasi todas as elegantes da praia.

A menina T. trajava côr de canna e azul. È facil descrever-te esta belleza de quinze annos com os seus lindos olhos e bonitos cabellos da côr da noite. Tem muita graça, muita frescura e parece uma pomba, que voeja sobre os homens, sem ter onde se poise. Livre d'affectos, e sem saber por ora, os attractivos, de que já podia aproveitar-se para sobresahir a muitas, está n'uma edade de invejar para nós outras

A menina C. vestia côr de cinza e preto; tem uma pelle transparente, como as rozas d'abril; parece invocar remeniscencias de tempos felizes, que não fruio, pela sua pouca edade; medita nos segredos do coração, consulta-se sobre a escolha que ha de fazer no futuro; e é mimosa como as primeiras flores da primavera.

G. M. trajava gris-perle e escarlate; tem chamas nos olhos, fogo nas palavras, muita graça a valsar; e mostra-se desataviada das grinaldas da vaidade feminil, ambiciosa de commoções variadas, e com o condão magico da viveza e do ardôr.

P. S. vestia côr de esmeralda; laços tambem da côr da esperança prendião os seus dourados cabellos. Esta elegante tem uma organisação angelica, e mostra sorrisos nos labios, que suspirão. Assombra a sua mimosa formosura uma sympathica melancholia; e assim parece um anjo, que almeja o infinito ou uma esperançosa quimera.

L. P. vestia d'azul com elegancia e apurado gosto, não lhe faltando nenhuma das mil coisas pequenas, que dão realce á mulher *comme il faut* e que constituem o verdadeiro segredo da *toilette recherchée*.

O pé... Já fui um tanto extensa, e por isso vou pousar a pena, deixando para a minha carta seguinte alguns episodios interessantes, com que te has de rir, a bom rir. Ha tambem outras elegantes que deves conhecer, nada esquecerei.

Era esperada com anciedade, e dizia-se que fazia hontem a sua entrada nas *soirées*, a neta do ex.mo Barão de Santa Comba. D'ella te fallarei logo que a veja na praia ou em qualquer das assembléas.

Dou por terminada estas fugitivas recordações da noite de hontem. Agora vou scismar com o porquê de certos mysterios, que me contaram.

Adeus.

Tua
Octavia.

Figueira da Foz, 4 de outubro

Meus amigos.—Na minha ultima disse-lhes que ia a uma pesca ao Cabedello. Pois fui; mas o caso é que ia sendo *pescado* pelo mar. Imaginem, que, na volta, um corso bateu no costado do barco, e atirou para a agua com este seu creado e uma das mais formosas senhoras, que faziam parte do rancho. Vali-me logo das minhas habilidades de nadador, e consegui salvar-me com a minha bella companheira. Em testimunho de gratidão sua ex.ª queria fazer logo um juramento solemne de me dar a sua mão; eu rejeitei, attendendo a que o tempo é de economias, e este matrimonio não compensava os encargos que d'elle me provinham.

A gente de Coimbra deserta a olhos vistos; nos ultimos dias de setembro e nos primeiros d'este mez sahiu quasi tudo. A menina dos olhos azues e cabello louro, aquella elegante fada, que não me abandona o pensamento, partiu tambem. Resta-me a consolação de que a verei em breve, n'essa cidade.

Tambem já se retirou o meu querido amigo Rocha, que aqui passou por ser o *Aristoteles;* com o que elle deu o cavaco, porque não gosta de que lhe levantem testimunhos falsos, nem de carregar com responsabilidades que lhe não pertencem.

Gostei do boato, porque fazia desviar as attenções da minha pessoa, e eu desejo conservar o incognito. No entanto se a menina Palmira quizer, eu d'aqui a auctoriso a confidenciar o meu nome, visto que só a ella o communiquei, levado pelas maneiras delicadas e attenciosas que a distinguem. De resto, os signaes que eu dei, são certos; mas como não bastaram para me conhecerem, *Aristoteles* declara mais, que aprecia muito o bom doce, incluindo os *bolos d'amor*.

Não tenho faltado ás reuniões. Na do bairro novo estiveram 39 senhoras, e na da Assembleia Figueirense 63.

Em ambas se dançou com muita animação segundo o costume. Attrahiram a attenção as meninas F. A., chegadas ha pouco da Bairrada. Tive o gosto de dançar com uma d'ellas, e fiquei encantado com a finura do seu espirito e graciosidade de modos, que revelam esmerada educação e frequencia da sociedade distincta.

Disse-me uma senhora que, se fosse *Aristoteles*, certamente a classificaria como rainha do baille. Eu, todavia, sem deixar de fazer justiça á belleza e elegancia d'essa menina, não posso tirar o primeiro logar á menina P., que estava admiravelmente sympathica, com o seu vestido verde, symbolo das aspirações de sua candida alma.

Tendo sido por duas vezes *vis á vis* d'esta formosa menina, tive por isso occasião de fazer este meu juizo com consciencia.

È certo tambem que as meninas T. e C. estavam bem vestidas; distinguiram-se pela simplicidade dos *toilletes*, e—como sempre—pela elegancia das maneiras.

Já está a banhos o nosso sympathico Lixa, com sua ex.ma esposa, cavalheiro de quem eu conservo agradaveis recordações do tempo em que juntos frequentámos as aulas de Direito. Consta-me que se demora até ao fim do mez. E assim se reuniu na Figueira toda a familia distinctissima da sr.ª baroneza de Salgueiro, de Leiria.

Não faltam divertimentos. Cavalgadas, passeios á praia, e theatro. Hontem representou-se *Pretos e Brancos*.

Agradou, e volta á scena. A companhia é supportavel, e parece-me que tem tirado bons lucros; porque a concorrencia é grande, apesar do theatro ser excessivamente incommodo.

No domingo houve tourada de *curiosos*. E effectivamente ouvi que alguns dos curiosos foram toureados, levando bolèo de casta. Felizmente não foi cousa de gravidade. Melhor era que estes sujeitos se entretivessem a jogar a bisca, ou a dormir.

Continuam as diligencias para a edificação de um theatro. Diz-se que um abastado negociante e capitalista d'esta terra concorrerá com boa quantia. Não sei se a empreza—se for levada a cabo — dará lucros. Em todo o caso é mais um progresso, e a Figueira necessita d'elle.

Falleceu a irman do finado João Fernandes Gaspar. Deixou alguns legados, contemplando tambem a Misericordia.

Chegou o sr. dr. Quaresma.

Aristoteles.

NOTICIARIO

Expediente — Não publicamos 'neste numero uma correspondencia do sr. J. A. Cencibrão, porque não vem com as formalidades legaes.

Correspondencia da Figueira —Vae na secção respectiva uma correspondencia com que nos honrou uma das mais intelligentes senhoras, que está a banhos na Figueira.

Agradecemos, e esperamos a continuação.

Nomeação — No nosso numero anterior demos noticia de varios despachos para diversos lugares de juizes ordinarios.

Folgamos sempre vêr que as nomeações recahião em cavalheiros habilitados como os que foram agraciados. O sr. Augusto José de Macedo e Menezes foi nomeado para o lugar de juiz ordinario do julgado de Miranda do Corvo; é empregado antigo, muito practico do foro e da administração, pelos lugares que tem servido com probidade e intelligencia, tanto no serviço judicial como no administrativo, onde tem prestado bons serviços. È dotado de espirito de rectidão, amigo dos povos, e, por todas estas qualidades, ha de bem desempenhar o lugar para que foi nomeado.

O sr. Dias Ferreira — Sua ex.ª chega hoje a esta cidade no comboyo das 8 horas da tarde. D'aqui dirige-se a Poiares e Louzan, voltando de novo a Coimbra na sexta feira á noute.

O orçamento municipal — Temos hoje de relatar algumas proezas da maioria da Camara Municipal, commandada pelo seu presidente o sr. Anthero, para que o publico saiba como os administradores do municipio pugnam pelas conveniencias dos seus administrados.

Todos sabem que a Camara tinha imposto uns tributos pesadissimos, e — o que é ainda peior— desiguaes e absurdos. Por exemplo, uma carga de peixe pagava 600 rèis, qualquer que fosse o seu peso!!

O governo, recebendo o orçamento municipal, depois de o ter examinado, remetteu-o da mesma fórma, negando a sua approvação a todas as contribuições impostas pela actual Camara, bem como ao augmento de ordenado aos empregados, á creação de um logar de amanuense e de dois policias, e á verba para o levantamento da rua Direita.

Claro é que, depois de recebida a portaria que communicava esta resolução, era illegal a recepção de qualquer imposto, e a Camara não podia obrigar os commerciantes a qualquer pagamento.

Estes principios elementares de boa razão esqueceu-os o sr. presidente; e assim se continuou a receber impostos, o que constituia um verdadeiro roubo á bolsa dos contribuintes.

Mas a cegueira do sr. Anthero chegou a ponto de propor em sessão que, apesar da negativa do governo, se obrigasse o povo a pagar. A maioria applaudiu e approvou; insurgindo-se e reclamando contra a proposta, como consta das actas, os srs. dr. Raymundo, Braga, e Lemos, cujas declarações foram lavradas, conforme pediram.

Ainda mais. Os srs. Raymundo e Braga propozeram que não só se não exigissem as contribuições, porque a Camara não o podia fazer, mas que fossem indemnisados os que tinham pago illegalmente. A maioria rejeitou.

Depois o sr. Anthero foi ter com o sr. secretario geral, rogando-lhe que lhe désse força para cumprir a determinação da maioria; ao que o sr. Costa Gomes se oppoz, lembrando ao sr. Anthero que não podia dar força para consummar escandalos.

Não podemos deixar de elogiar o procedimento da minoria da Camara; os srs. Raymundo, Braga, e Lemos comprehenderam os seus deveres, e pugnaram pelo bem publico.

Consta-nos que alguns negociantes requerem á Camara para serem embolsados das quantias que pagaram illegalmente. Fazem muito bem, e usam do direito que lhes assiste. Ao povo aconselhamos que faça o mesmo, e que não dê nem mais um real das contribuições que o governo não approvou; se lh'as exigirem, não as pague, porque é um arbitrio descarado.

Não temos hoje espaço para fazer as considerações que suggere o procedimento da maioria da camara. Ahi deixamos apontados os factos, para que o publico os conheça, e avalie com consciencia os bons administradores que a fortuna deparou ao municipio.

Seguiremos este negocio de perto, e informaremos os nossos concidadãos.

Publicação litteraria — Recebemos e agradecemos um folheto com este titulo — *Noticia da vida e escriptos de José Simões Dias*, por Henrique d'Andrade.

'Neste folheto se encontram muitas particularidades interessantes da vida do estimado poeta, e um esboço ligeiro dos seus trabalhos litterarios. Devem lel-o os que admiram a intelligencia de Simões Dias, e tantas vezes se têm recreado na leitura dos seus livros.

Obra do largo da Cadeia — Aquella obra no largo da cadeia vae um prodigio. Parece que ha ideia de fazer alli um formoso jardim, com seus tanques, repuxos, peixinhos e viveiros de canarios para divertimento do sr. presidente da camara, nos intervallos das sessões municipaes. No centro será levantada uma estatua de barro ao auctor de tão notavel obra, sendo o dia da inauguração solemnisado com concertos de gaita e zabumba.

Ora realmente custa a crer que haja camarista tão pouco zeloso dos dinheiros do municipio, que os vá gastar 'numa obra de mero luxo, e que nunca ha-de ficar cousa em termos.

Notem. A obra foi principiada; mas como em Coimbra ha o desgraçado costume de não fazer nada a tempo, lá estão paralysados os trabalhos, até que esteja prompto todo o necessario para a sua conclusão.

Notem mais, que, ao passo que 'naquelle acanhadissimo local, sem conveniencia nenhuma, se está a dispender o dinheiro do povo, as obras de primeira e mais urgente necessidade, como o caes e a capella do cemiterio, que são a vergonha de Coimbra, ahi estão abandonados, sem que se cuide de lhes dar por uma vez fim, e sem o que se não deveria cuidar de alguma outra.

Quando a camara passada levantou o largo das Ameias, o sr. Anthero d'Almeida oppoz-se á obra com todas as suas forças; e de certo o publico lucrava mais com ella, porque o sitio convida a que alli se gozem as noites frescas do verão, ou o sol do inverno. Ora esse mesmo individuo, que então clamava em nome dos interesses publicos, é agora o primeiro empenhado em que se aformoseasse o largo da cadêa, para que o publico possa ir para lá ser importunado pelos pedidos dos presos, ou pelos clamores de algum bebado clausurado.

Notem ainda mais, e isto é o principal. O sr. Anthero faz incluir este aformoseamento (?) na verba destinada *para concerto de calçadas*. Por consequencia o sr. presidente comette um abuso escandaloso, desviando da applicação legal essa verba, e gastando quantia muito superior aquella que seria necessaria para o concerto do largo, o que impedirá de realisar outros concertos, aliás de maior necessidade e urgencia.

E com que direito procede d'esta forma o chefe do corpo municipal?

Bem sabemos que pregamos no deserto, porque o sr. presidente acostumou-se a considerar o municipio como cousa sua sem dar apreço ás reclamações de quem lhe deu a honra de o eleger.

Pois os habitantes do municipio já deviam estar de opinião antecipada, porque têm sido victimas da ignorancia presumida d'uns e da vontade caprichosa d'outros; permanecem, porem, indifferentes a este estado de cousas, sem se lembrarem que são elles os prejudicados.

Mas nós iremos cumprindo o nosso dever protestando contra estes e outros disperdicios, e aconselhando ao povo que seja mais cautelloso e discreto na escolha dos seus representantes municipaes.

Assim como vamos, augmentam os impostos, e o municipio não recolhe vantagens.

Agrada-lhes isto? Se lhes agrada, continuem; mas depois torcem a orelha, quando o mal não tem remedio.

O sr. dr. Raymundo já protestou em camara contra a obra, no que interpretou perfeitamente a opinião de toda a cidade.

Nomeação — Foi nomeado administrador do concelho de Goes o sr. Joaquim Simões Cantante.

Modas — Da nossa estimavel colaboradora, recebemos o seguinte artigo:

O primeiro passo, que dei na imprensa, rendeu-me uma inimiga declarada, inflexivel.

Manejando ambas a terrivel espingarda *d'agulha*, armadas com os assombrosos *canhões* de Cluny, não menos temiveis que os de Krupp, e bem guarnecidas as nossas *linhas* estrategicas, nas batalhas que se ferissem correria o sangue a torrentes até a tomada dos *pontos* decisivos: durante estes ferocissimos combates a nossa vida seria uma *meada* bem empeçada, e tudo andaria n'uma *dobadoura*.

Mas visto a minha homonyma não me conceder a sua alliança, como sou de animo essencialmente amigo da paz, rendo-me sem combate; reconhecendo na que se declarou minha inimiga superioridade incontestavel, e porisso voltarei de novo ao remanso da paz em que vivia.

Entretanto, como sou filha d'Eva, ainda d'esta vez não posso callar-me. Hei-de fallar. E portanto ahi vae pela ultima vez a noticia que darei de modas.

1.° Toilette de seda cinsenta. Um elegante *pardessus* formando duas longas pontas adiante, e aberto sobre o peito, descobre um colete da mesma fazenda o qual se prolonga da cintura a baixo formando uma

terceira ponta. Este colete é abotoado d'alto abaixo.

Uma rica franja de sêda da mesma côr guarnece toda a tunica. A manga, justa ao cotovelo, é guarnecida d'um folho tendo igualmente franja. Manga branca, *pagode* com quatro ordens de renda de *Bruges*.

Segunda saia de *forille* azul, com dois largos folhos da mesma sêda presos por uma pequena banda com *biais*.

Chapeo de palha guarnecido com tufos de fitas amarellas. Uma rosa é posta graciosamente sobre o lado esquerdo, *Coiffure* applicada ao chapeu; os cabellos simplesmente torcidos caem sobre o pescoço. Luvas azues com quatro botões.

2.º Corpo aberto em coração, mangas largas, guarnecidas d'um crespo da mesma fazenda, preso ao meio por uma banda de *mousseline* branca bordada. Primeira saia em forma d'avental, levantada em *pouf* sobre os lados e guarnecida do mesmo crespo assim como o corpo. Segunda saia com tres ordens do mesmo crespo. *Coiffure* com cabellos ondeados presos por um *filet blond*.

3.º Costume de sêda escura com corpo solto, um pouco aberto sobre o peito, é preso á saia por colchetes. Cinto com um folho com pregas na extremidade. Mangas de cotovelo com um folho com pregas de 25 centimetros, e uma roseta de setim verde posta no principio do antebraço.

A saia é muito estreita e não tem mais do que dois metros de largura, é ligeiramente levantada sobre os lados e presa por uma outra roseta do mesmo setim verde. Segunda saia *demi-longue* com um só folho em pregas: uma *piqure* segura de alto abaixo o folho. Grande colleirinho em *revers* de *mousseline* branca, entremeios e rendas. Chapeo chato de palha de *Italia ecaillée* com tufos de fita de setim verde.

4.º Vestido para noiva, de setim branco, de longa cauda, corpo justo, com abas.

A borda inferior do vestido é guarnecida com 3 *biais* do mesmo estofo: as abas guarnecidas a uma larga renda de *Valenciennes* e d'um *biais* de setim; a mesma renda mas mais estreita guarnece a extremidade das mangas tendo tambem *biais:* cinto de fita de setim branco. Veu de tulle e flores de larangeira assim como no lado direito do corpo do vestido um pequeno *bouquet*.

Etelvina (a provinciana).

Aprendam alli—Estivemos ha poucos dias na prospera villa da Figueira da Foz, e ficámos admirados das progressivas mudanças por que tem passado ha poucos annos esta linda terra. Ao mesmo tempo lamentamos que Coimbra fique tão atraz da Figueira, em quasi tudo que diz respeito ao ornamento das povoações e á policia em todos os ramos. A limpeza das praças e ruas magnifica; não se vêem as vallêtas cheias d'agua ou obstruidas com o lixo; os habitantes não fazem da rua saguão; os edificios caiados e limpos; o risco dos edificios bello e amplo, porque a camara não permitte as construcções acanhadas e rachiticas. Praças regulares, bem calçadas, bordadas com bem tractadas arvores, que lhe dão sombra e amenidade, e com solidos bancos, aonde se póde gozar a frescura da brisa do oceano—nas noutes do estio.

Procurámos o motivo d'este progresso, e soubemos que á Figueira assiste a fortuna de ter corpos municipaes, que se compenetram dos seus deveres, que não fazem obras por politica, capricho ou compadrio, e que procuram por todos os modos elevar o seu municipio até aonde permittem as forças e rendimentos publicos. Alli estudam-se primeiro com cuidado as obras, confiando-se o seu plano e organisação a pessoas entendidas; depois de completos os preparativos, e approvados por pessoas idoneas, principiam-se os trabalhos, e só se abandonam quando a obra está completa em todas as suas partes. O resultado é que lá não ha obras começadas á dez e mais annos; pelo contrario todas são feitas com uma regularidade e presteza que fazem pasmar.

Agora comparem isto com o que se faz em Coimbra; vejam o desperdicio e a desordem que preside a tudo que ahi se tem feito; reparem no desmazelo com que tudo se tracta, e digam-nos se não ha uma fatalidade triste que se oppõe a tudo que seja progresso 'nesta terra, digna de melhor sorte.

Coram-se-nos as faces, quando pensamos que o municipio de Coimbra, um dos mais rendosos do reino, tem tido sempre pessima administração, resultando d'ella que não ha uma obra que não seja uma vergonha para os seus auctores, e em que não se tenham consumido sem proveito algumas dezenas de contos de réis.

Aprendam na Figueira, já que não sabem fazer por si nada util; e veja o municipio de Coimbra se um dia escolhe uma camara que esteja á altura das circumstancias e saiba fazer d'esta terra aquillo que ella póde e deve ser.

Obituario — Durante a semana finda em 1 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Anna da Cunha, filha de Barnabé da Cunha e de Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa n.º 394–A.

Francisco Antonio do Rego, filho de Antonio do Rego, natural da Louzã, de edade de 68 annos, fallecido no dia 24, e enterrado em sepultura rasa n.º 395–A.

Lino José da Costa Tavares, filho de Maria Tavares, natural de S. Giraldo, de edade de 37 annos, fallecido no dia 26, enterrado em sepultura rasa n.º 396–A.

Rachel de Jesus, filha de Manoel Gaspar das Neves e Anna de Jesus, natural de Portunos, de edade de 35 annos, fallecida no dia 27, e enterrada em sepultura rasa n.º 397–A.

Do hospital 5.
Da roda 3.
Das freguezias 1.
Total 3:571, sendo 1:513 em sepultura rasa, e 2:058 na valla geral.

REVISTA ESTRANGEIRA

II

A ITALIA

A carta, que Victor Manuel recentemente endereçou ao Papa, bastante o nobilita, guindando simultaneamente a sua monarchia a um zenith de civilisação, que bem poderá já ter attingido.

Torna-se indispensavel, para a inteira manutenção da unidade italiana, que Pio IX, abdique do poder temporal, e o deposite nas mãos do rei da Italia.

A emancipação europêa da tutela pontificia, será incontestavelmente o germen de novos principios regeneradores, supplantando as antigas e condemnadas tradições do velho mundo. Não é nosso intento combater aqui o poder temporal do papa, que tanto o desvirtua. Sobejamente o temos feito em outras occasiões, favorecendo sempre, quanto em nós cabe, todos aquelles campeões que, pugnam tenazmente, para verem um dia ammadurecer, o mimoso pomo da civilisação, ao sol esplendido da liberdade.

Pio IX, por certo, não desconhece esta verdade. Estamos intimamente convictos de que saberá equilibrar a sua profunda razão com a vontade dos povos, que hoje brota unisona de todos os angulos do mundo, e que bem poderá ouvir, como se lhe fôra preceituada por Deus.

As tropas francesas, conservadas no territorio romano pelo despotico arbitrio d'um punhado de bohemios discolos e crapulosos, não poderão, em verdade, continuar a escudar aquella heroica cidade, por lhes faltar o seu elemento vital —Napoleão.— Esse homem, sepultado nos fastos da historia universal, jámais poderá reviver, e a republica francesa, arvorada sobre o cadaver politico de Napoleão, de modo algum consentirá, que, aquella effigie d'um despotismo fervente ali permaneça por mais tempo, porque repugna com os seus dogmas, que ardentemente prescrevem toda a especie de coacção.

Colhemos aqui as vélas, limitando-nos a supplicar sinceramente pela prosperidade e gloria d'aquella nação, que tanto o merece, já pelas suas tradições legendarias, já pela excellencia da sua litteratura, das suas artes, e da sua industria.

III

A SUISSA

Quando tudo se agita na velha Europa á mercê dos ventos procellosos da discordia e da guerra, a Suissa inalteravel, continua o beatifico somno da paz, logrando na independencia as doçuras de invejavel prosperidade. E porque será isto? A que attribuir a força motriz d'este effeito sublime?

Abraçaremos a these em globo, se assim nos for licito.

A republica na Suissa, é a alavanca poderosa da sua felicidade interna, do seu respeito externo, e das grandes e variadas glorias, que tanto a tem nobilitado, convertendo-a assim em *nação modelo*, e em vivo exemplo de quanto vale, e de quanto póde a democracia, quando bem comprehendida praticamente.

Como consequencia da democracia pratica, os Estados Helveticos reprovam os exercitos permanentes; porque o exercito permanente é o cunho evidente da tyrannia; é o martyrio constante d'um povo; é a completa ruina da agricultura, do commercio e da industria; é a continua escravisação da razão, e do direito das gentes; é emfim o symbolo do puro vandalismo loucamente arrojado ao meio das ondas puras da civilisação, para as conspurcar.

Além d'isso a Suissa, soube comprehender o profundo axioma, de que a *unidade* é a unica base possivel d'um verdadeiro organismo social, como o é sem duvida, a republica. Na Suissa, o sangue concentra-se n'um ponto unico, do organismo donde se distribue depois pelos diversos membros, sem o qual a vida se tornaria completamente impossivel.

Magalhães Lima.

Despachos telegraphicos

LONDRES, 4 — Organisa-se um corpo de 100 mil allemães em Toul, destinado a marchar sobre Lyon, onde se fazem grandes preparativos de defeza.

A delegação do governo em Tours está muito em desaccordo por causa de dissenções internas, podendo d'aqui resultar falta de acção e do esforços unidos por parte da França contra os inimigos.

Os franceses perderam no combate do dia 30 em frente de Pariz 1:200 mortos e feridos, e entre elles o general Guichau e 300 prisioneiros.

Os allemães perderam 200 homens mortos e feridos.

Appareceu um manifesto de Napoleão, dizendo que a guerra acabará pela ruina d'ambos ou pela perfeita e completa reconciliação.

LONDRES, 4— No domingo houve um combate renhido com os postos avançados diante de Metz.

Os franceses foram repellidos com perda consideravel.

MADRID, 4— Mil prussianos foram para Toul reunirem-se ao corpo de exercito de 100:000 homens, a fim de marcharem sobre Lyon.

Já passaram o Rheno por Colmar.

O *Wanderer* publica uma correspondencia datada de Cassel no dia 19, na qual se lê o seguinte:

«Tinha sido severamente prohibido pela auctoridade prusiana ás estações telegraphicas transmittirem despacho algum sobre o facto que vou contar-vos, e que se soube por via auctorisada, porém esta manhan, apesar de todos os esforços para guardar-se o segredo, *correu com a rapidez do raio* a noticia de que Napoleão tentára suicidar-se na noite de hontem 18. Segundo as communicações do official que estava de guarda, o caso succedeu do modo seguinte:

Havia já dois dias que Napoleão se achava n'um estado de exaltação que até então não tinha sido observada; especialmente n'estes ultimos dias recebia frequentes despachos de Pariz e de Hastings (residencia da ex-imperatriz); fallava muito pouco, e durante dois dias não saiu uma só vez do seu quarto.

Hontem, havia de ser perto das cinco, mandou que se lhe entregasse immediatamente qualquer telegramma que chegasse. Com effeito, poucos momentos depois, entregaram-lhe no parque dois despachos de Hastings e de Bruxellas.

Recebeu os immediatamente e empallideceu visivelmente ao lel-os. Tornou a tomar em seguida o caminho do palacio e encerrou-se na sua camara. Como passassem duas horas sem que abrisse, os criados começaram a sentir inquietação, e perto das dez determinaram chamar e pedir serem recebidos sob o protexto de lhe fazerem uma communicação importante. O principe Murat encarregou-se, mas por mais que bateu á porta e chamou em voz alta não obteve resposta.

Passou ainda outra meia hora, e então arrombou-se a porta e encontrou-se Napoleão estendido sobre um sophá e com os sentidos perdidos.

Chamaram-se a toda a pressa dois medicos e ao cabo de uma hora conseguiram fazel-o voltar a si. Tudo faz crer n'uma tentativa de suicidio que naturalmente se tracta de desmentir no mundo official.

O governador prussiano de Cassel chegou a hora algum tanto adiantada da noite, logo que recebeu aviso e encontrou toda a gente do palacio na maior agitação.

O governador até pela manhan não saiu de Wilhemshohe, e telegraphou em seguida o occorrido ao quartel general do rei Guilherme. Toda a povoação de Cassel partiu logo para Wilhemshohe para ver Napoleão; mas como é natural fizeram viagem de balde.

Eis o que dizia o correspondente do *Wanderer*.

É digno de de recordar-se o que o grande poeta Henrique Heine escreveu no seu poema a *Germania*, depois de uma viagem que em 1844 fez á Allemanha.

'Neste poema encontra-se o seguinte que os factos estão justificando:

«Mas, meus compatriotas, não vos inquieteis; a revolução tudesca não será mais suave e mais humana porque a critica de Kant, o idealismo transcendente de Fichte e a philosophia da natureza a precederam. Estas doutrinas emanaram das forças revolucionarias, as quaes só esperam o momento opportuno para se espandirem e encherem o mundo de admiração e de espanto. Então apparecerão os sectarios de Kant, que não quererão ouvir fallar de piedade no mundo dos factos, bem como no das idéas, e cortarão sem misericordia a ferro e fogo a nossa vida europea, para apagarem os ultimos vestigios do passado.

O christianismo adoçou até certo ponto esta brutal ancia batalhadora dos germanos, mas não póde extinguil-a; e quando a Cruz, este talisman que a encadeia, se despedaçar, prevalecerá novamente a ferocidade dos antigos combatentes, a exaltação phrenetica dos Berserkers, que os poetas do norte cantam ainda hoje. Então, ai! esse dia virá cedo, então as velhas divindades guerreiras surgirão dos seus fabulosos tumulos, e abrirão os olhos cobertos de pó secular... Thor se erguerá com o seu gigantesco martello, e abaterá as gothicas cathedraes...

Quando ouvirdes este estrepito, acautelae-vos, ó nossos queridos visinhos de França; e não vos envolvaes no que nós fizermos na Allemanha: poderia ser-vos funesto. Não aticeis a fogueira, nem a queiraes apagar! Podereis facilmente queimar-vos 'nella.

Oh! não zombeis d'estes conselhos, ainda que vos sejam dados por um sonhador, que vos convida a desconfiar de todos; não zombeis do phantastico poeta, que espera na ordem dos factos a revolução, que se operou nos dominios do espirito.

O pensamento precede sempre a acção, como o relampago precede o trovão. O trovão entre nós assimilha-se ao caracter germanico: não é rapido, mas vem lentamente; mas vem, não o duvideis, e quando ouvirdes um estrondo, como nunca se ouviu na historia do mundo, sabereis que o trovão germanico attingiu finalmente a sua meta.

Ao som d'esse estampido, as aguias cahirão mortas lá do alto; e os leões, nos mais remotos desertos da Africa, irão com a cauda baixa refugiar-se nos seus antros reaes. Representar-se-ha então na Allemanha um drama serio, em face do qual a revolução franceza será um innocente idyllio.

Hoje, é certo, tudo está tranquillo, e se vedes, por aqui e por acolá, alguem gesticular com vivacidade, não acrediteis que sejam os actores encarregados, algum dia, de representar o drama. São apenas uns poucos de mastins que correm ladrando e mordendo até que encontrem os gladiadores, que hão de combater até á ultima gota de sangue.

E soará a hora da peleja. Os povos unir-se-hão, como nos palanques de um amphytheatro, em redor da Allemanha, para verem a grande, a terrivel lucta.

Eu vol-o aconselho, ó francezes, então estae quietos, o sobre tudo nada de applausos. Nós poderiamos facilmente interpretar mal as vossas intenções, e despedir-vos um pouco brutalmente, pois que, se outr'ora, com o nossa indolencia e com a nossa escravidão, soubemos medir-nos comvosco, melhor o faremos na embriaguez arrogante da nossa joven liberdade. Vós sabeis o que se póde em tal estado; mas esse não é já o vosso!

Acautelae-vos, pois! As minhas intenções são boas, e digo-vos verdades amargas. Tendes mais que temer da Allemanha libertada, que da Santa Alliança intima com os croatas e cossacos reunidos.

Primeiro que tudo, não sois amados na Allemanha, o que é quasi incomprehensivel, porque, na verdade, sois muito amaveis, e emquanto estivestes na Allemanha muito vos esforçastes por ser agradaveis á melhor e mais bella parte da população allemã; mas ainda que esta metade da população vos amasse, é a que não pega em armas, e cuja amisade pouco vos aproveitaria.

Ainda não pude saber, ao justo, o que vos imputariam.

Um dia, em Gottinge, 'numa taberna de cerveja, um rapaz da velha Allemanha disse que era mister vingar no sangue francez o supplicio de Conradino de Hohenstaufen, que degolastes em Napoles. Decerto já vos não lembraes d'isto, mas nós de tudo nos lembramos. Bem vedes que, quando queiramos romper comvosco, não nos faltarão razões de allemão. Em todo o caso, aconselho-

vos que estejaes precavidos, aconteça o que acontecer na Allemanha, que o rei da Prussia, ou o doutor Wirth assuma a dictadura, tendo sempre a arma no braço, e permanecei tranquillos no vosso posto. As minhas intenções a vosso respeito são boas, e quasi me assustei, quando ouvi dizer, ha pouco, que tinham o projecto de desarmar a França.

... Como, a despeito do vosso romantismo actual, nascestes classicos, conheceis bem o Olympo. Entre as fecundas divindades, que ahi saboreiam o nectar e a ambrosia, vedes uma deusa, que entre os seus brandos ocios conserva sempre a couraça, o elmo e a lança em punho.

«É a deusa da sabedoria!»

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.—Em o numero 2:417 do seu jornal assevera v. em noticia diversa—*Estrategia atrevida*—que os tiros, que contra mim foram disparados na noute de 15 do corrente, foram dados pelos individuos que me acompanhavam, de combinação com a auctoridade, e que um d'elles rompeu o segredo e descubriu a farça.

V. e os seus informadores, que já conhecemos, é que estão dando logar a uma escandalosa farça, para disfarçar a verdade, varrendo as suas testadas.

Para triumpho do que v. assevera, e gloria minha, emprasa-o a que declare no seu proximo numero o nome do individuo que rompeu o segredo e descubriu a farça, para os devidos effeitos, sob pena de, não o fazendo, ser tido como calumniador, e como tal subjeito á lei penal.

Deus livre v. de ser alvo de farças, representadas áquella hora com chumbo e bala, como hoje é averiguado pelo exame de corpo de delicto directo e indirecto, sendo esta a primeira prova contra a falsidade que v. já tambem publicou, em outro numero do seu jornal, dizendo que os tiros eram de polvora secca!!

Em quanto á pergunta que fez á commissão do recenseamento, tenho a dizer a v. que não foi presidir á assembleia eleitoral de Villa Cova por ter que representar a auctoridade administrativa em Arganil, como consta de documentos officiaes, e por recear que se representasse outra farça.

Em quanto ao mais que v. tem dito e com relação aos tiros, espero de v. e do publico que suspenda o seu juizo por alguns dias. A verdade triumphará apesar de tudo.

A lei de 17 de maio de 1866, sobre liberdade de imprensa, auctorisa-me a esperar de v., na sua integra, a publicação d'esta minha carta no proximo numero do seu jornal.

De v., etc.

Manuel da Cruz Aguiar.

Arganil, 25 de setembro de 1870.

È esta a resposta que dou ao *Conimbricense* a respeito das falsidades que elle tem publicado, que têm relação com a minha pessoa. V. tem tambem tractado d'esta questão e por isso rogo-lhe o favor de publicar a referida resposta no seu acreditado jornal.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Editos

1 São chamados por editos os reus Antonio Gomes e Antonio Henriques, ambos do logar da Cidreira, ausentes em parte incerta, na querella que a estes move o Ministerio Publico, para no termo de 60 dias ou dois mezes se apresentarem n'este Juizo do Direito de Coimbra debaixo da pena de serem julgados á revelia e nos termos do decreto de 18 de fevereiro de 1847, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

2 No dia 25 do corrente mez de outubro, pelas 11 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, no edificio de Santa Cruz, perante o ex.mo Juiz de Direito, se ha de arrematar em hasta publica uma propriedade de casas na rua das Rans d'esta cidade, penhorada na execução que Maria da Encarnação, viuva, move a Maria da Conceição, e marido d'esta cidade, de que é escrivão Sarmento.

Associação dos Artistas de Coimbra

3 Faz-se publico que as matriculas dos alumnos das aulas nocturnas d'esta Associação principiarão no dia 5 do corrente pelas 6 e meia horas da noite.

Em virtude da deliberação tomada em sessão do Conselho escholar de 15 d'outubro de 1868, serão sómente admittidos ás aulas os socios e seu filhos e bem assim aquelles individuos, que, por falta de meios pecuniarios, não poderem frequentar as aulas diurnas.

Egualmente se declara, por ordem do mesmo Conselho, que só serão admittidos á matricula do primeiro anno de desenho os alumnos que tiverem cursado a aula de Instrucção Primaria, e serão considerados como ouvintes aquelles que não possam mostrar aquella habilitação.

As aulas que hão de funccionar no proximo anno lectivo são as seguintes:

Instrucção Primaria.
Portuguez.
Calligraphia theorica e practica.
Orthographia theorica e practica.
Desenho.
Geometria.
Francez.
Inglez.
Historia e Geographia.
Musica.

Coimbra, 4 d'outubro de 1870.

O secretario do Conselho Escholar,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Arrematação

4 No dia 18 do corrente outubro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica e a quem mais offerecer, ainda que o preço seja inferior a quatro quintas partes, conforme dispõe o art. 221 do regulamento do registo predial de 28 de abril de 1870, os bens penhorados a Joaquim Alves e mulher, do logar de Villa Nova, e seu fiador Miguel Alves, do logar do Cardeal, julgado de Miranda do Corvo, na execução que lhes move a santa casa da Misericordia d'esta cidade. — Escrivão Pimentel.

Arrematação

5 No dia 25 do corrente outubro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a D. Leonarda Maria da Piedade Correia das Neves e seu fiador reverendo padre Manoel Correia das Neves, moradores na Venda da Cruz, julgado de Pombal, por execução que lhes move a santa casa da Misericordia d'esta cidade.—Escrivão Pimentel.

Venda e arrematação

6 No dia 25 de outubro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal, se hão-de vender e arrematar os bens penhorados a Bento Cortez, da Mizarella, na execução que a este move Antonio de Almeida, do casal da Mizarella, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda e arrematação

7 No dia 18 do corrente mez de outubro de 1870, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta comarca de Coimbra, por deprecada vinda do Juizo de Direito e orphãos da terceira vara da cidade de Lisboa, extrahida dos autos de inventario a que se procede por fallecimento de Vicente da Gama e Silva, subdito brazileiro, se ha de proceder á venda e arrematação de duas propriedades pertencentes ao mesmo fallecido, sitas no limite do logar das Rapozeiras, com o abatimento da 5.ª parte do seu valor, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda e arrematação

8 No dia 25 de outubro, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça, se ha-de proceder á venda e arrematação dos bens pertencentes ao fallecido José Carvalho Ribeiro, da Povoa da Cioga do Campo, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e Amèrica o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

9 Annuncia-se para conhecimento das pessoas que tiverem negocios a tractar no cartorio da Sé de Coimbra, que o mesmo se acha aberto todos os dias não sanctificados desde as 8 horas da manhan até ás 12 e meia da tarde.

Venda de casa

10 Na villa da Figueira da Foz, onde assistiu o ill.mo escrivão de fazenda, se vende, sob condições favoraveis para o comprador, a dita casa. Paga de foro sete mil e tanto, e rende cincoenta mil réis, e póde e deve segundo suas commodidades, render mais. Quem a pretender póde dirigir-se ao ill.mo sr. Antonio José Ferreira Junior, não só para se vêr, mas para lhe indicar, com quem se póde intender.

11 A Direcção do theatro de D. Luiz I faz publico que arrenda o referido theatro depois do dia 2 do corrente, para o que desde já se recebem propostas.

O secretario da Direcção,
Faustino Sarmento.

Domingos Fernandes Lopes leccIona Portuguez, Francez e Latim. Rua das Fangas, n.º 69.

Attenção

13 A Casa Escholar da rua da Esperança, n.º 28, foi transferida para o Largo da Sé Velha n.º 19, onde se leccionam, desde já, os seguintes preparatorios: Portuguez (1.º e 3.º anno) Desenho — Francez — Latim — Latinidade — Inglez e Allemão, e se recebem alumnos internos.

Coimbra, Largo da Sé Velha, n.º 19, 5 de outubro de 1870.

Pelo Director,
Antonino de Campos, estudante do 3.º anno de Direito.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.º E 4.º ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

14 O dr. Patrocinio, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.º anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

15 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

VENDA DE MADEIRA

JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

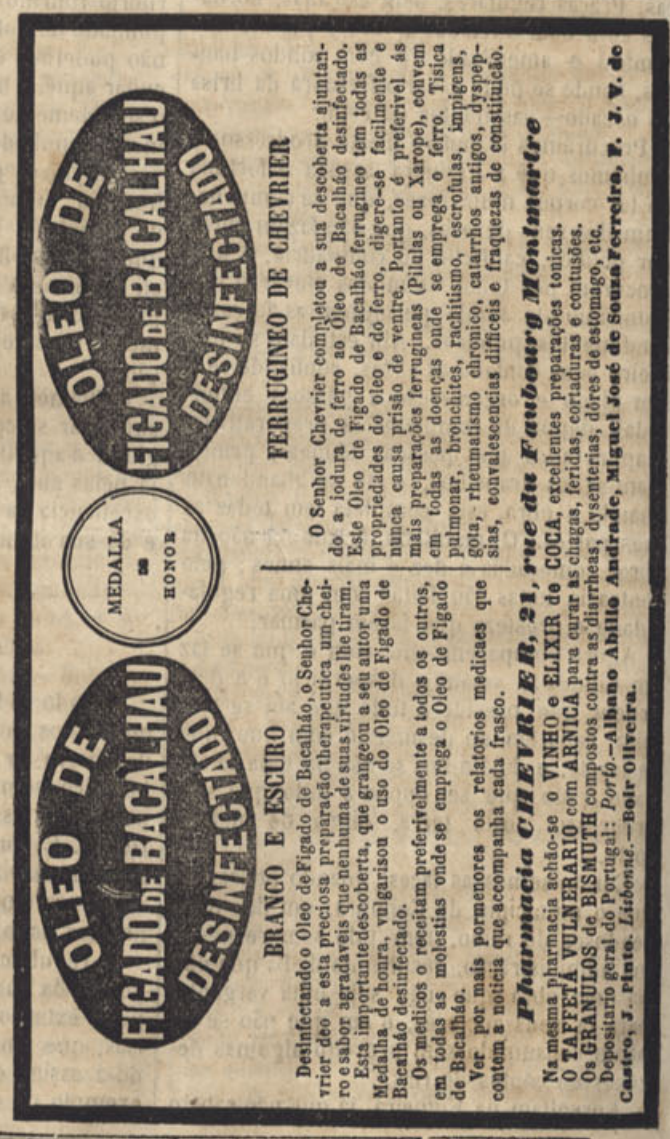

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:531 | **Sabbado, 8 de outubro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não ha novidades politicas.

Continuamos ainda em plena dictadura de tricas e torpezas; e só na proxima semana sahiremos talvez d'esta situação anormal e infeliz.

Vejam como Deus castiga estes obsecados de espirito, que nem conhecem a sua mesma miseria.

Levantaram ahi clamores de todo o genero contra o ministerio passado, pedindo a sua demissão em nome da legalidade e da justiça.

Infamaram uma dictadura que trabalhava, que se tinha completado com homens respeitaveis e honrados, e que, accordando ás indicações da opinião publica, resolvera fazer as eleições e convocar as côrtes no mais breve espaço de tempo que isto se poderia fazer.

Tramaram no paço, intrigaram com El-Rei, e por uma emboscada matreira empoleiraram-se nas cadeiras ministeriaes, aonde a opinião os não conduzira, mas as suas artes de má politica.

E isto para que?

A illegalidade, se a havia, continuou; porque continuou a dictadura—e notem isto bem — não uma dictadura que emprehendesse ousadas reformas, que legislasse sobre administração e politica nos seus variados ramos, que nos desse providencias de maior alcance, inclusivamente um codigo administrativo, fructo do labor insano d'um dos mais intelligentes jurisconsultos do nosso paiz, o sr. Dias Ferreira; mas sim uma dictadura acanhada, immoral, que em 40 dias apenas tem feito diligencias para completar o gabinete, sem encontrar, até no seu partido, alguns homens que quizessem partilhar a responsabilidade da embuscada!

Ainda mais. Pediam então em altos gritos a convocação de côrtes, porque o estado da Europa era assustador, e convinha que o governo viesse ao seio da representação nacional para que esta lhe désse força; e adduziam exemplos estranhos em favor de seu fingido patriotismo.

Cahe o gabinete Saldanha; e de repente cessam essas circumstancias; já não é preciso reunir o parlamento; as camaras só são convocadas para um mez depois da eleição, e para isso foi necessario ainda que os homens de todos os partidos reclamassem em nome da moralidade, da coherencia e do interesse publico!!

Ora tudo isto é torpe; tudo isto revela apenas a ambição insoffrida do poder, para que não estão habilitados, e de que querem fazer baluarte de conveniencias e interesses particulares.

Esta demora, porém, tem explicação. O sr. bispo quer engajar deputados e arranjar maioria.

Esta é a verdade—mas verdade triste para o homem, por antonomasia *o popular*, para o homem que tinha junto de si, e prompta a obedecer á primeira voz a *élite* dos estadistas, dos politicos, e dos melhores administradores d'este excellente paiz; para o homem, que com o simples *fiat* fazia brotar do seio do seu partido ministros capazes de salvar a patria, e de levar as lampadas ás primeiras capacidades do mundo conhecido e desconhecido.

Emfim veremos o que sahe d'esta situação mesquinha, acanhada e ridicula, que nos está a comprometter, e que não tem elementos de vida, embora se queira dizer forte e vivificada.

É possivel que saiham grandes maravilhas; porque tambem é possivel, que, em attenção ás altas virtudes e zelo apostolico do reverendissimo bispo de Vizeu, o Omnipotente lhe tenha concedido o dom de fazer milagres.

E eis aqui como estão provando o partido, que se adorna com o pomposo titulo de reformista, e o seu chefe!

Correm boatos de graves conspirações contra o actual regimen politico. Diz-se que estão compromettidos dois titulares, e que foi descoberto um deposito de 40 armas. Mais se affirma que a estes manejos não são alheios os miguelistas de combinação com os legitimistas de Hespanha, com o fim de acclamarem rei d'esta nação o filho do senhor D. Miguel de Bragança.

Não sabemos o que haja de verdade 'nestes ditos que passam de bocca em bocca, e de que algumas folhas têm feito echo; quer-nos, porém, parecer que serão um pouco exagerados, e que os factos, se alguns, equivocos, existem, não merecem talvez a importancia que se lhes pretende dar. Assim pensâmos que não podiam ser muito perigosas quarenta armas, encontradas em uma casa de Montalegre, bem como julgamos absurdos quaesquer boatos relativos a conloios de legitimistas portuguezes e hespanhoes para dar a corôa de Castella ao sr. D. Miguel, o que, em ultima analyse, poderia levar á união iberica. E nós não temos direito para julgar os legitimistas capazes de tão grande traição; porque, embora discordemos radicalmente em principios, temos obrigação de dar testimunho do seu patriotismo e lealdade de caracter, tantas vezes manifestado, e que lhes não permittiria nem sequer pensar em tão feio crime.

No entretanto, se alguma cousa ha, o governo deve sabel-o; e se alguem, imprudente ou desvairado, na exaltação da sua licença trabalha por levantar complicações internas e externas, tanto mais perigosas 'nesta crise politica por que a Europa está passando, então que o governo seja prompto nas indagações e rigorosissimo na applicação das leis, sem differença de classes ou cathegorias.

Se ha fidalgos compromettidos, se ha plebeus compromettidos, que a todos seja levantado o competente processo, e applicadas as penas da lei, quando d'elle se tenha averiguado culpa ou crime.

Estamos 'numa situação, em que não podemos contemporisar com os traidores; se existem, que sejam indicados ao publico, e que para elles a lei não seja letra morta.

Daremos ao governo para este fim o nosso fraco appoio, e cremos que toda a imprensa sêria e honesta procederá da mesma fórma.

Consta-nos que se ataram novamente as negociações para a candidatura do sr. D. Fernando ao throno de Hespanha.

Consideradas as presentes circumstancias politicas da Europa, e a influencia que a Prussia, com o delirio da victoria e com a sua theoria das annexações, pretende exercer em toda ella, e principalmente no Occidente, parece-nos que a acceitação de S. M. seria uma garantia solida para a independencia de Portugal.

È de esperar por isso que o sr. D. Fernando, pelo affecto entranhado que dedica á sua patria adoptiva, não opponha agora as difficuldades que em occasião identica lhe suggeriu o seu patriotismo e abnegação.

Portugal saberá agradecer o sacrificio, com augmentar, se é possivel, a dedicação sincera que sempre votou a S. M.

Foi nomeado presidente da camara dos pares o sr. duque de Loulé.

REVISTA ESTRANGEIRA

È cada vez mais triste e lastimosa a situação da França. Esta grande nação, que outr'ora reinava sem rival, ahi está a ser victima da conquista de um rei ambicioso, e da anarchia interna, promovida pela exaltação a mais devassa e desenfreada.

Fizemos sempre votos pelo triumpho das armas francezas; e hoje a causa franceza é, se póde ser, ainda mais sympathica para nós, porque a julgamos perdida, a não ser que, por uma mudança inesperada, as cousas mudem de face, e a situação se apresente mais favoravel.

Tem a França soffrido revezes, como nunca soffreu povo algum; a historia dos seus desastres é unica; e todavia, ainda assim, ressaltam d'este quadro façanhas tão homericas, que nos recordam os famosos tempos das nossas glorias d'além-mar.

Bazaine e Ulrich, exercitos valentes e corajosos, sustentaram a fama das armas francezas; *o mundo estremeceu com a noticia* dos seus prodigios guerreiros, e os mesmos adversarios pasmaram á vista d'aquelles peitos de ferro que não opprimem nem o cansaço nem o medo.

As povoações são queimadas; as fortalezas, mais bem construidas, rendem-se; os campos são assolados; as epedemias nascem das impurificações do ar, e ameaçam com a morte os soldados e os paisanos de todos os campos; e apesar de tudo a França declara pela bocca de Julio Favre—Nem uma pedra das nossas fortalezas, nem uma pollegada de terreno. Que a França succumba, que não fique sobre tão formoso paiz um só homem; mas que tudo acabe com honra, e os seculos façam justiça ao povo francez.—

Esta é a linguagem grandiosa dos heroes; é o protesto eloquente contra a horda de selvagens que veio do norte; porque não é civilisado nem o rei nem o ministro, que em pleno seculo XIX proclamam a conquista como fonte de direitos, e, sob pretexto de desaggravo, espesinham e despedaçam uma nação que a victoria abandonou; porque não é civilisado um povo que não se levanta como um só homem, e depõe o rei e o ministro, a quem deslumbra o viço das palmas e o fulgor das batalhas.

Pois ainda não está satisfeita a honra alleman? Pois não declarou o rei Guilherme que a guerra era só feita a Napoleão? Napoleão entregou-se miseravelmente, e com a entrega da espada deu testimunho da sua fraqueza. Então a guerra é feita agora ao povo francez?

Quereis a Alsacia e a Lorena; quereis subjugar a França, reduzil-a a potencia de segunda ordem, para que não haja quem possa oppôr-se ás vossas ambições; quereis ser a primeira potencia da Europa, e dominal-a com a vossa politica. Isto é que vós quereis, rei Guilherme e chanceller Bismark; isto é o que vós, nem ao menos, sabeis disfarçar.

Pois então se quereis conquistar a França, dizei-o ao mundo, e que elle saiba, — para sua vergonha, porque o não impede— que na epocha, em que o direito e a philosophia têm feito os maiores progressos, um rei substitue esses dois grandes luminares do espirito pela espada, e, cego pelo desejo da dominação, no delirio da sua carreira triumphal, está escarnecendo do direito, da philosophia, e da humanidade.

E, em quanto as nações fecham os olhos, e, por temor ou indifferença, não intervêm 'nesta guerra d'exterminio, que horrorisa os mais cynicos, as tropas prussianas avançam, cercam Pariz, occupam militarmente parte da França, e preparam-se para alli passarem o inverno, como se estivessem em sua casa.

A este respeito faz uma importante folha de Madrid, *El Eco del Progresso*, as seguintes reflexões:

«Os prussianos, a julgar pelos seus movimentos, parece que se propõem a occupar militarmente a França. O governo provisorio francez e o corpo diplomatico, pouco seguros em Tours depois da occupação de Orleans pelos prussianos, diz-se que se retirarão para Pau. Que pertende o rei Guilherme, occupando militarmente a França? Tornar alli impossivel todo o governo? Debilitar talvez a acção de França e impedir a resistencia seria? Talvez seja o contrario; talvez desmembradas as grandes massas prussianas, e divididas em pequenas collumnas, estas possam ser derrotadas parcialmente, e no entretanto pode reanimar-se o espirito publico na nação visina e levantar-se contra os invasores da patria.

Supposto que os prussianos se propõem continuar a guerra, logo que as guerras modernas não são nem podem ser de conquista, deviam os exercitos allemães reduzir-se ao cerco de Pariz e á tomada d'esta cidade. Não fazem assim; o systema de guerra, que hoje adoptam, ameaça prolongar a duração da campanha. Consentirá a Europa que o conflicto franco-prussiano se demore? Muito tememos que assim succeda. A Inglaterra desiste de sua intervenção diplomatica, as outras grandes potencias fazem lentamente seus armamentos de guerra, e a sua diplomacia emudece. Até quando tanta indolencia! Até quando esta apathia universal dos povos!»

Tem razão o jornal madrileno. Esta guerra é de conquista, apezar de ser incompativel com a civilisação do seculo. E a Europa assiste impassivel a este drama de morte e cadaveres, como assistiu impassivel ao massacre da Polonia, como tem assistido impassivel ás campanhas em que não perigam claramente os seus interesses. E todavia, loucos, não vêem os governos que a Prussia victoriosa será um perigo constante para a paz europêa; que a Europa vai collocar-se nos mesmos anceiamentos, quando a Allemanha for tão grande; e que amanhan, com esta prolongação da guerra, hão de vir desgraçadamente as epidemias e os contagios, encher de lucto os povos, mesmo os que não tomaram parte na campanha; não vêem que, salvando a França, salvam-se a si mesmos!

È porem certo — e manda a imparcialidade que se note — é certo que a França tem-se conservado em tal apathia, que d'ella têm provindo os triumphos dos allemães. Se o espirito publico fosse animado pelo ardor, que dá o affecto patrio, e o povo francez, á parte odios e inimizades de partidos, se agrupasse em volta da bandeira da defeza do paiz; se cada cidadão estivesse prompto a immolar a vida pela nação, a Prussia não iria tão longe, nem os exercitos allemães chegariam a Pariz. Infelizmente a França apresenta-nos um quadro tão desconsolador, que só se explica por uma desmoralisação, como a do baixo imperio, ou dos mais remotos tempos do paganismo.

È ainda por esta causa que nos dá muito cuidado o cerco de Pariz. Discorrendo a este respeito, escreve o *Times*:

«Pariz contém homens, cuja coragem e bravura podem ser postas em paralello com as mesmas virtudes patrioticas reconhecidas nos mais bravos filhos da França; mas seus muros dão abrigo a um exercito perigoso, que, reduzido á impotencia do momento, pode tornar-se ameaçador e terrivel sob o regimen inevitavel das privações de todo o cerco.

Cada grande cidade, cada centro importante pelo commercio ou industria, possue uma classe d'homens desligados de todos os laços de familia, de todo o respeito social. Estes miseraveis, que bordavam o grande lago da civilisação, exercem funcções diversas, e sujeitam-se ao peso da lei em quanto um governo firme e bem estabelecido os obriga a permanecer inactivos; mas a sua verdadeira indole mostra-se mais tarde, e elles só irrompem quando a vara da justiça cessar um só instante de os suster.

A presença d'estes homens no interior de Pariz é um verdadeiro perigo para a cidade, e as proclamações de Trochu ainda não produzirain todo o effeito que se devia esperar.»

Realmente são muito exactas estas considerações da primeira folha ingleza. Todavia, segundo ulteriores noticias, a attitude

energica de Trochu conseguio disciplinar um pouco esses homens sem crenças nem lei. Consola-nos tambem uma proclamação de M. Arago, maire de Pariz:

«A municipalidade vigia, 215 batalhões de guardas moveis estão armados e occupam os baluartes. O espirito publico é excellente. Toda a povoação está decidida a defender-se até ao ultimo extremo. Que a França responda!»

Pois se Pariz resiste, e dá tempo a que o povo francez se organize, se arme, e se levante em massa, a França será salva.

São estes os nossos votos, e ainda bem que n'elles nos acompanham muitas sympathias. *S. Rocha.*

Escreve *La Liberté*:

«O exercito prussiano verificou a sua entrada em Versalles com certa solemnidade. A sombra de Luiz XIV tremeu.

Vinte mil homens desfilaram pelas ruas da magestosa cidade, ao som de musicas, cornetas e tambores, vendo-se muito poucos curiosos. A rua de Reservoires estava muda e solitaria como um sepulchro. Todas as janellas estavam fechadas, e os prussianos não tinham quem contemplasse seu triumpho facil e selvagem.

Notava-se que os prussianos não levavam atraz de si artilheria de sitio, o que faz crer, que as tropas que atacam Pariz vêm d'outro lado. O rei Guilherme dormiu na cama do grande rei.»

Lêem-se no *Autographic Cosmopolitan*, jornal que recebemos de Londres, as seguintes importantes noticias:

A gazeta official do Wurtemberg contradiz a noticia contida 'num telegramma publicado pelo *Sivabren Mercury*, de 27 de setembro, segundo a qual os estados allemães do sul entrariam na confederação alleman do norte, segundo as bases da actual constituição federal.

A gazeta diz: Se com esta asserção se quer significar que o Wurtemberg conta entrar na confederação alleman do norte, devemos declarar que a asserção é inexacta.

— Escrevem-nos de Berlim, em data de 26 de setembro, que as negociações entre o gabinete de Munich e M. Helbruck terminaram. A Alsacia e a Lorena serão consideradas como paiz federal allemão, sob a administração directa das auctoridades federaes. Serão provisoriamente isemptas de encargos militares, e representadas por uma commissão no parlamento.

É por isso claro que a Prussia não cede da sua pretenção.

Lê-se 'numa folha de Madrid:

— Começou em França a guerra sem quartel; uma pedra atirada aos soldados prussianos custou a vida a um camponez; e no dia 15, um destacamento de *sphais* encontrou-se com um grupo de hulanos, acutilou-os, e voltou para o quartel com as cabeças penduradas dos sabres.

— Os jornaes francezes censuram amargamente que 32:000 homens de tropas francezas, em Orleans, retirassem em frente de 8:000 prussianos.

'Neste caso não póde dizer-se que foram affogados pelo numero.

Abandonada a cidade, o principe Alberto occupou-a com 10:000 homens.

—Segundo um despacho de Londres, o theatro de Straburgo foi incendiado por uma bomba; causou duzentas victimas.

— A *Augsburger Allgmeine Zeitung* publicou uma correspondencia, segundo a qual as guerrilhas dos franco-atiradores são cada dia mais numerosas, tornando pouco seguras as communicações do exercito allemão pela retaguarda. Não ha dia em que não assaltem os comboyos de provisões e os destacamentos de tropas. As suas correrias não se limitam só aos Ardennes, cujo terreno montuoso e coberto de bosques as favorece, mas estendem-se ás comarcas situadas entre o Marne e o Mosella, avançando até Nancy, a cuja vista um pequeno corpo de atiradores se apoderou ha pouco de muitos carros de viveres. O commandante militar de Void tinha feito sahir um tenente com um pelotão de infanteria para reconhecer; mas o tenente e soldados não se tornaram a ver, nem deixaram rasto dos passos, como se a terra os houvera tragado. Estes factos succedem-se já com tanta frequencia, que os prussianos se vêem obrigados a escoltar os comboyos de viveres e os feridos com forças consideraveis.

—A imprensa alleman desmente que o rei da Prussia pense em voltar para Berlim, S. M. permanecerá por agora no theatro da guerra.

Despachos telegraphicos

Londres. 6 —Os francezes dizem que os allemães occuparam Epernon e Beauvais.

Os francos atiradores repelliram um corpo allemão que marchava para Fontainebleau.

Um despacho official diz que em Ferrieres era ignorado o manifesto do imperador, e por isso julgam-no falso.

Hontem o quartel do rei mudou para Versailles.

Estão completos os preparativos de ataque formal ás fortificações de Pariz.

O exercito francez do Loire constando de 80:000 homens, e que é commandado pelo general Lamotte Rouge, está formado e organisado entre Tours, Blois, Orleans, Vrirzon, Bourges, e Nevers; conta muitas peças raiadas, baterias bem dirigidas e equipadas e bastante pessoal.

Tours, 6 — Correspondencias militares prussianas confirmam as vantagens dos francezes, a 23 de setembro, perto de Villejuif. As perdas prussianas andam por 900 homens, afora os feridos.

As correspondencias confessam que o aprovisionamento do exercito prussiano se tornou excessivamente difficil. Os francos atiradores e os guardas nacionaes impedem os transportes.

A *Correspondencia provincial* de Berlim diz que ao exercito, que ficou disponivel depois da tomada de Strasburgo, imcumbe a tarefa de occupar a Alta Alsacia, Mulhouse, Colmar e tomar Belfort, Schelestadt e Neubrisach; em seguida poderemos penetrar no interior da França.

Orleans, 6 — Noticia-se a derrota do corpo de exercito prussiano em Toury e a occupação d'esta cidade pelos francezes.

O inimigo evacuou Pithiviers a toda a pressa, deixando atraz de si um comboyo de gados.

Londres, 7. — Napoleão nega a authenticidade do manifesto de 26 de setembro.

Os francezes dizem que os allemães occuparam Passysur Eure e Vernon.

O general Royan com tres brigadas atacou os allemães em Toury e Toinville, capturando o gado destinado aos prussianos e fazendo 20 prisioneiros.

Os allemães evacúaram Pithiviers, sendo bombardeadas as fortificações ao norte de Metz.

O conde de Bismark telegraphou á agencia Reuter, *dizendo não julgar perigosas á* Allemanha as instituições republicanas da França.

Noticias de toda a parte da França queixam-se da insubordinação das tropas.

O general Ceskon commanda o exercito destinado a avançar sobre o Sul.

Corre o boato de que o duque de Wurtemberg foi gravemente ferido pelos francos atiradores, perto de Saint Cloud.

Marselha, 7. Garibaldi chegou a Saint-Quintin a 7.

O inimigo parece renunciar á marcha sobre Saint-Quintim para ir sitiar Soissons que parece resistirá energicamente.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 7 de outubro

Querida Julia.— Pela tua de hontem sinceramente adivinho que não lêste com attenção a minha ultima. Tu viste falsas imagens, quando fallo de algumas elegantes, tuas conhecidas, e eu com muita franqueza te affirmo, que tudo te contei como o sinto e tenho observado. Não quero desavir-me comtigo; mas tambem não deixarei nunca de emittir o meu juizo, embora haja de soffrer depois os ataques da tua critica, quasi sempre exagerada.

Já se retirou o avô dos *janotas* da praia, e diz-se que sahio um tanto descorçoado, pelo frôxo resultado das suas costumadas explorações.

Esqueceu-me dizer-te que estavam tambem na Assembléa Figueirense, em a *soirée* de domingo, e reappareceram hontem de novo alli as meninas Aff.... que chegaram á pouco de Serpins. Ainda não conversei com ellas, e por isso não quero descrever-tas com indiscreta precepitação. De uma, que vestia hontem de verde com um *laço* da mesma côr nos cabellos, posso dizer-te, que tem mimosa figura e uns olhos como dois astros.

Foi apresentada na praia á menina L. de S. H., que fez hontem a sua entrada nas salbs, pondo em sobresalto os mais empedrados corações, com o seu fascinador aspecto. Veste com elegancia, e tem um pé divino, e maneiras distinctas que revelam fina educação e espirito cultivado. Estou em pensar, que se não vivesse tão affastada de tudo e de todos, havia de ser mais apreciada por muitos.

As honras da noite de quarta feira na Assemblea Recreativa pertencem incontestavelmente a *Galifrão* e ás creanças do sexo masculino. *Galifrão* fez as delicias de muita gente, marcando uns *lanceiros*, com muitas voltas e reviravoltas. Faziam parte do seu grupo nessa occasião duas meninas; uma da Chamusca, que tem lindos olhos e bonitos cabellos; e outra de Portalegre, que é sympathica e muito espirituosa. Reservo os episodios das creanças *dançantes* para te desenfastiar e libertar do rigor de Morfeu, nas frias noites d'inverno. Agora só te digo que, representados no theatro normal, esses episodios davam épochas de concurrencia, como a *Roza das sete folhas*, ou o *Barba azul*.

Aqui mesmo ha um *Barba azul*, que tem os seus cincoenta annos e o pé muito pesado; pois mesmo a coxear, vae polkando, olè, olè...

Alli conversei duas vezes com a J. Q., que é sem duvida a mulher de mais intelligencia, e de maior cultura, que se encontra na praia. Livre de preconceitos, e ao mesmo tempo conhecedora muito naturalmente do terreno que deve pisar uma senhora, que só deseja inspirar muito respeito, encanta e attrahe a todos os que se aproximam d'ella, sem pretenções, nem affectação.

Fez hontem a sua entrada na Assemblea Figueirense a J. P. que vem mais formosa e bella, do que nunca. Em tempo, quando a vi pela primeira vez, pareceu-me, com a sua pallidez expressiva e extrema concentração, um anjo de dor e desolação, sem uma alma, que a comprehendesse. Hoje com o coração convalescente de forças, é outra, menos pallida, mais expansiva, e levantada em throno de formosura, para viver á custa dos seus realisados sonhos.

Estava tambem alli a Jo... P. que parece fugir das alegrias, e viver em carcere de permanente soledade. Vestia da cor do céu. De uma seriedade portugueza, tem mão e pé de fada, mimosa cintura, porte altivo, figura esbelta e um tanto flexivel, e uma candida singeleza de maneiras, que a torna adoravel.

— L. P. vestia de preto; P. S. de lilás roxo e branco, vestuario tão candido como ella; a menina C. de roxo *pensée*; e eu lexei o meu vestido preto com uma tunica roxa, apanhada aos lados.

—Hei-de fallar-te de muitas elegantes que se distinguiram mui diversamente; mas hoje é-me impossivel. Tambem me não chega o tempo para a analyse de todos os sujeitos, que, em vez de dançarem e entreterem as senhoras, passam as noites, encostados ás esquinas das sallas, com ares de *philosophos parvos*,

—De um *dançarino* conta-se o caso mais galante, que tem havido em toda a epocha de banhos 'nesta praia. É o caso que o sujeito importunava uma senhora, que toca bem piano, com amiudadas declarações de amor. A ousadia levou-o a escrever-lhe uma carta nos mesmos termos.

E essa senhora, já muito enfastiada, e para se libertar d'elle por uma vez, respondeu: que *embora podesse acreditar na sinceridade das suas expressões, não poderia nunca dispôr do seu coração em favor de um homem, que veste roupa d'algibebe, e tem fibra de boi no pescoço*. Isto é textual.

Escuso dizer-te que o tal *dançarino* não tem solução de continuidade entre a ponta da barba e o peito. —Irei levantando a ponta do veu que esconde os mysterios para te rires, como eu me vou rindo por aqui.

—Até segunda feira, minha Julia.

Tua
Octavia.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.—No *Tribuno Popular* de 28 de setembro de 1870 vem uma local com o titulo de — *Aggressão*, em que inexactamente se narra um acontecimento em que o seu jornal diz que tomei parte. O modo por que está redigida, mostra que as informações foram dadas por pessoa particularmente interessada em aproveitar occasião para me injuriar.

Deixo ao miseravel informador a sua gloria, que nem o seu nome se atreveu a escrever, e unicamente rogo a v. que, em attenção ao seu proprio jornal, diga com toda a franqueza quaes são as desordens que tenho praticado. Seria confiar pouco na imparcialidade e honra de v. pôr em duvida que responda francamente a esta minha carta, a qual peço o favor de publicar no seu jornal.

Com muita consideração

De v., etc.
José Adriano Sancibrão.

Coimbra, 1 de outubro de 1870.

(Segue-se o reconhecimento).

NOTICIARIO

Digressão — No comboyo de quarta-feira chegou a esta cidade, vindo da Granja, aonde esteve a tomar banhos, o ex-ministro, sr. Dias Ferreira, com sua ex.ma esposa. S. ex.a foi recebido na estação do caminho de ferro por alguns dos seus dedicados amigos, que muitos conta em Coimbra.

Na quinta-feira pela manhan, sahiu sua ex.a d'esta cidade em direcção á Louzan. Na chegada do sr. Dias Ferreira a esta villa subiram ao ar muitas girandolas de foguetes. S. ex.a hospedou-se em casa do sr. Gonçalves Lemos, aonde o aguardavam muitos amigos, aos quaes todos foi servido um excellente almoço, findo o qual foram s. ex.as passear pelas proximidades da villa.

Ao jantar assistiram alguns amigos pessoaes e politicos dos srs. Lemos e Dias Ferreira. 'Num dos lados da meza estava a sr.a D. Eugenia, esposa do sr. Lemos, tendo á direita o sr. Dias Ferreira, e á esquerda um de seus filhos, e no outro o sr. Lemos, tendo á direita a esposa do ex-ministro, e á esquerda uma de suas manas.

O jantar foi lauto, e no fim houve varios brindes. O primeiro foi levantado pela virtuosa esposa do sr. Lemos ao sr. conselheiro Dias Ferreira; o segundo, por este mesmo ao sr. Lemos; e alguns outros.

A noute passou-se muito agradavelmente em alegre convivencia.

Sabemos que o sr. Dias Ferreira e s. ex.ma esposa ficaram penhorados pela distinctissima maneira por que foram tractados pela estimavel familia do sr. Lemos.

No dia seguinte, depois d'almoço, partiram os distinctos viajantes para o Couchel, a visitarem a sua familia e parentes; dirigindo-se d'alli o sr. Dias Ferreira e seus amigos para a Abraveia, aonde jantaram em casa do sr. José Maria Henriques, intimo amigo do nobre ex-ministro, havendo varios brindes, sendo um do sr. Dias Ferreira ao sr. Braga Junior, d'esta cidade.

N'este mesmo dia á tarde, partiu s. ex.a ao encontro de sua esposa, que tinha ficado em Couchel.

Alli se despediram ss. ex.as de sua familia e amigos, que tinham concorrido de suas casas, partindo para Coimbra, aonde chegaram ás 11 horas e meia da noute de hontem.

Hoje demora-se o sr. Dias Ferreira a visitar os seus amigos, e segue ámanhan para Lisboa, com sua esposa e filhos, a tomar assento na camara, de que é ornamento.

Boa noticia — Por portaria de 6 do corrente, determinou o sr. ministro respectivo que o director das obras publicas d'este districto dê todo o desenvolvimento aos trabalhos da construcção do lanço da estrada n.º 48, da Figueira a Mangualde, comprehendido entre Montemór o Velho e Tentugal, ficando auctorisado a requisitar da repartição de contabilidade, além da verba de 15 contos de réis, que lhe foi distribuida no presente anno economico, a quantia de 12:600$100 réis.

Esta ordem é o resultado de mais um serviço e uma generosidade do sr. José de Moraes Pinto d'Ameida, a quem, ainda ha pouco, os que lhe deviam favores, trahiram indignamente. O sr. José de Moraes, porém, que apesar de tudo gosa de muitas sympathias na Figueira, 'nesta cidade, e em quasi todo o districto, rogou com instancia ao sr. José Ribeiro da Cunha, a quem ligam relações de apertada amisade, que se empenhásse com o sr. ministro das obras publicas para que sua ex.a mandasse activar os trabalhos do lanço da estrada da Figueira, entre Monte-mór e Tentugal, unico que falta ultimar, para que a estrada fique completa. O resultado foi a portaria que acima fica citada.

Ficam, pois, Coimbra e a Figueira, e todos os povos d'esta zona territorial devedores de mais um obsequio ao sr. José de Moraes, a cujos exforços se deve quasi totalmente a construcção da importante estrada que liga aquellas duas povoações. Aqui lhe agradecemos em nome de todos elles, bem como ao sr. José Ribeiro da Cunha, pela promptidão com que satisfez a incumbencia do digno ex-deputado.

Por esta occasião pedimos ao digno director das obras publicas toda a sua atten-

ção e actividade para a presteza e regularidade dos trabalhos.

Auctorisa-nos a fazer este pedido o zelo com que o sr. Heitor dirige os negocios da sua repartição, e com que promove o adiantamento das obras que são de utilidade para este districto.

A obra do largo da Cadeia—Na noticia que a este respeito publicámos no numero passado, esqueceu-nos contar um dos episodios mais galantes da historia d'esta obra.

O sr. Anthero, como já dissemos, aproveitou-se da verba approvada em camara *para concerto de calçadas*, e começou a gastal-a 'naquelle *aformoseamento* do largo, sem dar satisfação ao corpo municipal. Mas quando o sr. dr. Raymundo protestou contra este abuso, e disse que o sr. Anthero não podia legalmente fazer o levantamento do largo, o sr. Anthero respondeu que era verdade não ter essa auctorisação, mas que, se a não tinha, a pedia então (!!!); e logo pela maioria da camara, composta dos srs. Gonçalves, Jeronymo, Daniel e *elle presidente* lhe foi concedida!!

Ora isto complica mais a posição do sr. Anthero, porque mandou proceder aos trabalhos por seu mero arbitrio e resolução, o que não podia nem devia fazer.

O sr. dr. Raymundo exigiu que a conta da despeza com a obra do largo da cadeia seja dada em separado. Logo que esta mesquinha obra se conclua, nós publicaremos a conta, para que se saiba quanto o sr. Anthero com a sua gente dispenderam ao municipio, sem proveito nem utilidade alguma.

Ainda mais. O sr. Anthero mandou tirar alguns candieiros da ponte e collocal-os no largo da cadeia. De maneira que fica este pequenissimo largo com cinco luzes!!

Muito bem.

Novo professor — O nosso distincto amigo o sr. Manuel da Arriaga, chegado ha pouco da praia de Espinho, vem estabelecer a sua residencia 'nesta cidade, a fim de leccionar as linguas franceza e ingleza.

Continua o escandalo — Ainda hontem um policia exigia a uma mulher que pagasse os direitos do petroleo segundo a nova tabella.

Não sabemos se com os outros artigos de consummo succede o mesmo. O que, porém, novamente dizemos ao povo, é que não pague nem um real dos impostos municipaes que o governo não approvou.

Ainda mesmo que lh'os exijam, resista, porque é um roubo que querem fazer á sua bolsa.

Desde que as contribuições não são reconhecidas pelo governo, ninguem póde ser obrigado a pagal-as: a obrigação, pois, dos consummidores é recusar o pagamento em nome da lei.

Ás illegalidades da maioria da camara responde-se com a resistencia legal.

—Consta-nos que ainda não obteve despacho, *apesar de já ter sido apresentado em duas sessões*, o requerimento de alguns commerciantes que pedem o ser embolsados dos impostos que a camara illegalmente tem recebido.

Suppomos que o sr. Anthero com a sua maioria quer ganhar tempo, mas o requerimento ha-de ter despacho, e nós exigimol-o em nome dos signatarios e da moralidade.

È preciso que acabe este despotismo inaugurado agora nas cousas do municipio; os requerentes querem um despacho, seja qual for; e, se a camara está consciente da justiça do seu procedimento, porque o tem demorado?

Se a camara quer reagir, lá está a auctoridade para a processar; se não quer, e esta é a sua obrigação, dê expediente ao que se lhe requer, e não continue a cobrar os tributos pela nova tabella.

Nós não largâmos de mão o assumpto.

O sr. Arcebispo de Gôa — Consta-nos que o sr. Arcebispo de Gôa, primaz do Oriente, vem passar o proximo inverno na sua quinta da Graça, aros d'esta cidade.

Lyceu — As aulas do Lyceu Nacional d'esta cidade só principiam no dia 10 do corrente. Assim resolveu o conselho do mesmo Lyceu, por ser preciso ultimar algumas obras no edificio de S. Bento, para onde este estabelecimento é mudado.

A casa fiscal—Consta-nos que a despeza com o pessoal da casa fiscal é de 5$320 réis por dia, o que no fim do anno dá um total de 1:941$800 réis. A despeza com material e expediente não pode calcular-se em menos de 300 mil réis; o que tudo somma 2:241$800 réis —que annualmente custará ao municipio a casa fiscal.

Ora no tempo da antiga caza fiscal, a despeza com o pessoal nunca chegou a 1:500$ réis, e apenas *em um só anno* se elevou a um conto e quatrocentos e tantos mil réis.

Saiba tambem o publico que na administração do sr. Pinto a despeza diaria com o pessoal era de 1$310 réis.

O sr. escrivão de fazenda prestava-se a dar 30$000 réis á Camara, se os seus empregados vigiassem o pagamento do real d'agua; e a Camara regeitou a proposta.

Não averiguaremos hoje se vale tão grande dispendio o proveito que d'aquella casa tira o municipio, e d'onde provêm este augmento de despeza; como, porém, esta verba, bastante elevada, deve estar auctorisada pela Camara, e pelos poderes legaes, e as resoluções da Camara devem constar das actas, nós vamos requerer, para informar o publico, uma certidão de tudo o que das actas municipaes constar a respeito da casa fiscal.

Queremos assim fazer um serviço á maioria da Camara, desfazendo uns certos zunszuns que por ahi correm.

Policia municipal — Parece que o encargo dos policias é agora guardar os ourinoes. Em compensação despeja-se, logo depois de noute, a mais fedorenta agua nas principaes ruas da cidade.

E para isso o municipio paga á policia.

Correspondencia — Vae no logar competente uma correspondencia do sr. Sancibrão.

O nosso informador responderá no seguinte numero.

Jornal de Horticultura pratica—Recebemos o n.º 10 do volume 1.º, d'este excellente jornal. O summario d'este numero é o seguinte:

Pomologia, plantação e cultura dos pomares, etc., por *J. de C. A. Mello e Faro.*—Nidularium fulgens, por *J. Casimiro Barboza.*—A Rainha Santa Isabel, por *Camillo Aureliano.* — O Aquario, por *D. J. Nautet Monteiro.* — Stephanotis floribunda, por *G. H. Delaforce.* — Clematis Jakcmani, por *J. Casimiro Barboza.*—A rega e o modo de a substituir, por *A. de La Rocque.* — Bibliographia —Breve noticia sobre o Eucalyptus Globulus, etc., por *B. C. de A. Sampaio.* — Calendario do Horticultor (Outubro) — Chronica.

Traz uma lithographia representando o *Clematis Jackmani*, e duas gravuras que representam,—*Nidularium fulgens;* e *Arado volteador, de aivecas moveis.*

Exames de madureza — Está-se procedendo aos exames de habilitação para os cursos superiores.

Concurso — Foi brilhante o concurso que no dia 5 do corrente, para o logar de escrivão do juizo de direito da comarca de Trancoso, fez o nosso intelligente e laborioso amigo o sr. Antonio Augusto de Mattos.

O sr. Mattos teve a classificação de *muito bom*, e isto bastava a constituir a justiça do seu despacho, se sua s.ª, como empregado publico, não tivesse já dado exuberantes provas da sua probidade e distincto merecimento.

* * *

Tempo—Esta noute choveu torrencialmente. O dia está nevoento. O vento rondou ao S., o que indica continuação de chuva. A temperatura continua amena, e quasi impropria da estação.

Expedição ao polo—Recordarão os nossos leitores, diz um collega de Copenhaque, que em 1869 se dirigiu ao polo do Norte uma expedição alleman, composta do vapor *Germania* e do navio de vela *Hansa*. Esta expedição foi vista pela ultima vez nos principios de agosto do mesmo anno nos gelos da costa Este da Groenlandia.

Desde então não havia noticias, até que no dia 2 de setembro chegou aqui o navio *Constança*, procedente de Julianehaal. Este navio conduzia toda a tripulação do *Hansa*, cuja perda constitue um dos acontecimentos mais extraordinarios que se conhecem.

Segundo contam os naufragos, até principios de setembro de 1869 o *Hansa* não ficou preso nos gelos, depois de haver perdido completamente de vista o vapor. Isto succedeu na latitude de 75 gràos. Como as apparencias eram cada dia peiores, e devia prever-se que o navio podia ser despedaçado pelos gelos, desembarcou-se uma grande quantidade de previsões de todas as qualidades. Durante o mez de outubro aconteceu o que se esperava, que o gêlo destruio o casco, do qual só houve tempo para salvar uma porção de madeira e a enxarcia.

Então encontraram-se com tres embarcações sobre um immenso ilhote de gelo fluctuante, á mercê do Atlantico, em perspectiva de uma noute de inverno interminavel, pois o sol ficaria envolvido durante muitas semanas. A tripulação construiu uma cabana com carvão de pedra; e como estava bem providas de viveres e combustivel, poude acomodar-se bem, esperando que o gelo, no decurso do inverno, seria levado, como de costume, para o Sul ao largo da costa; mas um acontecimento terrivel, que ameaçava continuamente estes homens e que não lhes permittia ter um momento de tranquilidade, realisou-se em principios de janeiro; o ilhote de gelo separou-se em pedaços, e a rotura foi precisamente debaixo da choça; por fortuna, a maior parte da choça, assim como as embarcações e os naufragos, se encontraram no mesmo pedaço de gelo.

Quando isto succedeu, tinha-se desatado uma espantosa tempestade de neve, a qual de tal forma cubriu os objectos salvados, que não mais poderam ser movidos. Construiram então com os restos da choça outra habitação mais pequena; mas alguns dos naufragos tiveram que resignar-se a dormir nos botes.

Entretanto o ilhote, em que se achavam, diminuia todos os dias pela rotura principal, e cada vez que ouviam ranger o gelo ao redor, procuravam ter promptas as embarcações. Por fim, na primavera, foram arrastados até 61 graus de latitude, e então com os botes conseguiram desembarcar na costa S. E. da Groenlandia. A pequena ilha fluctuante tinha percorrido mais de 200 milhas, permanecendo a uma distancia de 5 a 10 milhas da costa, que de tempos a tempos podiam ver, ainda que muitas vezes confundiram as montanhas de gelo com a terra firme. Ao cabo de muitos padecimentos poderam dobrar o cabo Farwenel com as lanchas, e chegaram a Frederikshaal todos bons, excepto um que havia enlouquecido.

O jornal dinamarquez diz que havia receio pela sorte do *Germania*, principalmente pela falta de carvão, porque o *Hansa* levava reforço d'elle; porém já sabemos que este navio chegou ha poucos dias ao porto de Jahde, no mar do norte, segundo communicam noticias de Hamburgo.

VARIEDADES

Pandemonium litterario

Quando toda a humanidade fluctua 'num *mare magnum* de prosa chã e rasteira, procurando tão sómente saciar a avidez do seu angustiado espirito com alguma nova recentemente aportada do estrangeiro, é justo que o folhetinista, deixando esvoaçar o seu pensamento ás regiões d'uma meditação prolongada, se affaste por alguns minutos d'esse materialismo grosseiro, que hoje enluta o coração da Europa, distrahindo por este modo o leitor do tufão assolador, que geme lá por fóra. È o que vamos fazer.

A philosophia nasceu com o primeiro homem. Adão, collocado no paraiso terreal, deslumbrado pelas risonhas perspectivas, que se lhe antolhavam, e pelas magnificentes pompas que revestiam a natureza, reflectio; e a philosophia, na sua forma mais lata, não é senão a reflexão, como muito bem diz Cousin.

Estimulado pela curiosidade innata, e mais ainda pela necessidade de saber, Adão foi levado automaticamente a meditar sobre esta tremenda tragedia, que se passa entre Deus, o homem e o universo, e para logo, 'numa concentração intima, tractou de indagar;—Que sou eu? Porque existo eu? Qual é o meu fim.

O—*nosce te ipsum*,—do philosopho grego, revela-se 'nestes tres problemas, cuja ardua solução tem sido, e será sempre o segredo, que a humanidade pretende descobrir alumiada pela luz da razão, e iniciada pelo estudo da sciencia.

O homem tem sido definido *um animal racional*, ou *uma intelligencia servida por orgãos*. Segundo outros, o homem, é *um ser espantoso, é um verme, e é um Deus.*

A sua intelligencia, em virtude da qual lhe é permittido conhecer o seu fim, e os meios adequados de o realisar, e a sua actividade voluntaria, em virtude da qual elle se determina a lançar mão d'esses meios, o collocam 'numa esphera muita superior a todos os outros animaes, e lhe dão uma preeminencia, cuja verdade é hoje incontestavel.

Alguns naturalistas têem-no considerado um macaco aperfeiçoado, fundando-se talvez 'naquelle principio, base das sciencias naturaes: — *natura non fecit saltum — a natureza foi gradual na creação.* E, com effeito, o homem faz a transição dos animaes, que têm a elegante posição vertical, para aquelles que se têem de contentar com a humilhante posição horisontal. Todavia nunca se poderá aventar uma tal exageração; sendo certo que o rei da creação é o degrau por onde Deus desce a fallar com as restantes creaturas do universo, sem comtudo o homem ser Deus, nem o macaco homem.

A razão, a consciencia, o sentimento moral, o sentimento do bello, e do infinito, são, para assim dizer, as prerogativas concedidas por Deus ao homem em prejuizo dos outros animaes, que nunca poderão attingir aquelle grau de perfeição de que é susceptivel a natureza humana.

Pela razão o homem é levado a entrever as harmonias divinas, desprendendo-se da materia e do egoismo, para abraçar o infinito. E é por esta faculdade verdadeiramente divina, que elle se guinda ás concepções do mundo puramente intelligivel, mirando sempre ao scôpo da perfectibilidade, como termo de todas as suas aspirações, de todo o progresso, e de toda a civilisação. A razão, como facho illuminador, impelle-nos constantemente para a sociedade, como condição essencial do nosso desenvolvimento; por isso mesmo que a faculdade de pensar dada a um ser isolado, e que não procurasse manter constantes relações com os seus semelhantes, seria *uma força esteril, um motor sem o machinismo que o aproveitasse e dirigisse.* È, ainda mais, a razão, que nos esclarece as nossas faculdades na indagação da verdade, do bello, e do bem.

Rien 'nest beau que le vrai — Só a verdade é bella, dizia Boileau. E só a *verdade é real*, dizia Santo Agostinho. *Verun est id quod est.*

Verdade e bem são dois principios homogeneos, ou antes, completam-se um pelo outro.

Para Rousseau, Hobbes e outros quejandos, que reputavam o homem social, um animal degenerado, e, talvez, um cosmopolita da creação, seriam estas ideias irrisorias, e chimericas; assim como tambem elles proprios são acoimados de utopistas perante o seculo.

Este intelligente, livre, e activo, não podia permanecer no *statu-quo*. Os materiaes da natureza serviram-lhe para modificar a mesma natureza; e, nas evoluções, que operou na superficie da terra, o homem encaminhou-se sempre ao progresso em que hoje se acha, e caminhará n'aquelles de que é susceptivel.

Le monde marche.

Magalhães Lima.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Edital

1 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que, no dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, nos Paços do Concelho, se hão-de arrendar por um anno, a principiar no 1.º de novembro d'este anno e findar em 31 de outubro de 1871:

A carreira da Zouparria no campo de S. Silvestre;

A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz;

Outro sim faz publico que, no mesmo dia, á mesma hora, e no referido local, se ha-de arrematar a azeitona das oliveiras, sitas junto ao antigo cemiterio da Conchada.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, em 8 de outubro de 1870.

O escrivão da Camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Leccionista

2 Adelino Augusto Pereira Bahia lecciona o 1.º e 2.º anno de desenho, na rua do Salvador, n.º 20.

Aos amadores do bom bacalhau

3 Vende-se bacalhau do Porto, miudo e grande, no estabelecimento de mercearia de Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.

Rua do Cégo, n.os 2 a 6.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.º E 4.º ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

2 O dr. Patrocinio, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.º anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

Venda de pinheiros e muitas arvores para madeiras e para muita lenha

3 Quem pretender comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros para uma grande quantidade de centos de carradas de lenha, estacas, etc., e outras arvores de construcção, da quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 9 do corrente outubro, pelas 9 horas da manhan, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.

Todas as mencionadas arvores serão vendidas muito baratas, e a longo praso o seu pagamento. Têm facil conducção, da matta para o rio do Louriçal, porque será pouco mais de 1 kilometro e de bom caminho, e este rio póde levar para a Figueira e Coimbra, podendo-se carregar no barco a qualquer hora.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista

SUISSO

4 Faz saber ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se 'nesta cidade por espaço de 6 dias.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor encommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado.

Largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Domingos Fernandes Lopes lecciona Portuguez, Francez e Latim. Rua das Fangas, n.º 69.

Attenção

6 A Casa Escholar da rua da Esperança, n.º 28, foi transferida para o Largo da Sé Velha n.º 19, onde se leccionam, desde já, os seguintes preparatorios: Portuguez (1.º e 3.º anno) Desenho — Francez — Latim — Latinidade — Inglez e Allemão, e se recebem alumnos internos.

Coimbra, Largo da Sé Velha, n.º 19, 5 de outubro de 1870.

Pelo Director,

Antonino de Campos, estudante do 3.º anno de Direito.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

Rua do marco da Feira, n.º 22

7 Recebem-se estudantes por preços commodos, dando-lhes casa, mesa, roupa lavada e engommada.

Curso de Portuguez, Latim, Francez e Latinidade

8 Cassiano das Neves, estudante do 2.º anno de Direito e João de Paiva, do 3.º, leccionam aquellas disciplinas. Dão-se os precisos esclarecimentos na rua da Ilha, n.º 10, desde as 7 horas até ás 10 da manhan.

9 Annuncia-se para conhecimento das pessoas que tiverem negocios a tractar no cartorio da Sé de Coimbra, que o mesmo se acha aberto todos os dias não sanctificados desde as 8 horas da manhan até ás 12 e meia da tarde.

COLLEGIO DE S. BENTO

10 Principiam as matriculas 'neste Collegio, para os alumnos externos, no dia 1.º do proximo outubro; e no dia 10 do mesmo se hão-de abrir todas as aulas para as duas classes de alumnos internos e externos. Os professores que as hão-de reger são:

AS DE PORTUGUEZ

O ill.mo sr. Manuel A. da Silva Rocha, bacharel em Theologia.

LATIM E LATINIDADE

O ill.mo sr. Joaquim d'Almeida da Cunha, bacharel em Direito.

FRANCEZ

O ill.mo sr. José A. Vieira da Cruz, bacharel em Direito.

LOGICA

O ex.mo sr. dr. João A. de Sousa Doria, lente do Lyceu.

GEOMETRIA PLANA, E MATHEMATICA ELEMENTAR

O ill.mo sr. Francisco Adolpho Manso Preto, bacharel em Mathematica.

HISTORIA

O ill.mo sr. Francisco A. Marques, lente do Lyceu.

RHETORICA

O ex.mo sr. dr. Antonio J. da França Bettencourt, lente do Lyceu.

INTRODUCÇÃO

O ill.mo sr. Miguel Archanjo M. Lobo, bacharel em Mathematica.

DESENHO

O ill.mo sr. Francisco Adelino d'Almeida Pacheco.

Os alumnos externos que frequentarem uma só aula pagam mensalmente 1$440 réis; frequentando mais, pagam 1$200 réis por cada uma. Por cada uma das 3 aulas do desenho pagam mensalmente 1$000 réis.

Collegio de S. Bento (rua dos Coutinhos), 23 de setembro de 1870.

O director,

Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

11 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na rua da Calçada n.º 154—158.

12 Augusto dos Santos Gonçalves participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto um grande e variado sortimento de moveis tanto de pau, como de ferro, os quaes vende por preços muito diminutissimos. O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda que lhe seja feita pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

Attenção

13 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

Editos de 30 dias

14 No Juizo de Direito d'esta comarca de Coimbra, escrivão Servulo Maria de Carvalho, correm editos de 30 dias pelos quaes são citadas todas as pessoas incertas que tenham direito, ou tenham que oppôr á justificação que deduz o reverendo Carlos Baldy, morador em Cellas, para haver a herrança de seu fallecido irmão, de quem é unico e universal herdeiro, José Maria Baldy, fallecido no mesmo lugar de Cellas, e seremlhe averbadas em seu nome, na Junta do Credito publico, as inscripções dos n.os seguintes:

De 100:000 n.º 1:774 — a 1:776—4:269 —4:270—7:356 a 7:361—10:593—28:822 42:743 — 49:939 a 49:949 — 50:613 — 50:615 — 50:618 — 52:113 — 55:985 — 57:082 — 57:464 — 57:528 — 59:106 — 59:107 — De 500:000 n.º 2:522 — 2:523 2:936 — 7:267 — 9:603 — 23:831 — 24:669 — 27:295 — 27:951 — 30:333 — 34:680 — 37:963 — 39:362 — 39:632 — 41:559 — 41:735 — 41:736 — 42:011 — 46:306 — 46:307 — 51:129 — De 1:000$000 — n.º 69:556. E tendo que oppôr, o venham fazer na segunda audiencia, findos aquelles 30 dias a qual ha de ter logar no dia de quinta-feira 10 de novembro proximo, pelas 10 horas da manhan, no Tribunal das audiencias d'este Juizo, no extincto mosteiro de Santa Cruz, pena de em revelia se proceder até final na mesma justificação.

Associação dos Artistas de Coimbra

15 Faz-se publico que as matriculas dos alumnos das aulas nocturnas d'esta Associação principiarão no dia 5 do corrente pelas 6 e meia horas da noite.

Em virtude da deliberação tomada em sessão do Conselho escholar de 15 d'outubro de 1868, serão sómente admittidos ás aulas os socios e seu filhos e bem assim aquelles individuos, que, por falta de meios pecuniarios, não poderem frequentar as aulas diurnas.

Egualmente se declara, por ordem do mesmo Conselho, que só serão admittidos á matricula do primeiro anno de desenho os alumnos que tiverem cursado a aula de Instrucção Primaria, e serão considerados como ouvintes aquelles que não possam mostrar aquella habilitação.

As aulas que hão de funccionar no proximo anno lectivo são as seguintes:

Instrucção Primaria.
Portuguez.
Calligraphia theorica e practica.
Orthographia theorica e practica.
Desenho.
Geometria.
Francez.
Inglez.
Historia e Geographia, e Musica.

Coimbra, 4 d'outubro de 1870.

O secretario do Conselho Escholar,

Luiz Adelino Lopes da Cruz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15 *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:532 | **Quarta-feira, 12 de outubro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Reina a trapaça?

Ha quarenta e dois dias que o sr. bispo de Vizeu está no poder, e, não fallando em governo, que não é muito de esperar, não temos sequer ministerio, e, o que mais admira, nem ao menos parlamento.

Havia os partidos, camaras municipaes e juntas geraes pedindo a convocação immediata do parlamento, por ser urgente entrar na lei, e pôr termo á dictadura. O ministerio apressou a convocação, mas nem assim satisfez aos partidarios fervorosos da legalidade, por tal modo apprehensivos, que se reuniram com o rei no dia 29 de agosto e obrigaram-no a demittir-se.

Parecia que o primeiro cuidado dos seus successores devia ser a convocação prompta das côrtes, se eram sinceros no que diziam ao rei, se não era sómente a pressa de usufruir o poder que os obrigava a invocar um principio sympathico, mas que não tinham no coração.

Não succedeu porém assim. A eleição foi espaçada por mais quatorze dias, e a convocação para quasi um mez depois da eleição, e mez e meio depois de triumpharem os partidarios da legalidade!

Isto ainda não é tudo.

O sr. bispo de Vizeu fez constar ha pouco que havia pedido a demissão, mas que, desvanecidas por el-rei as duvidas que levavam mais que nunca o emminentissimo prelado e os seus collegas a resignar o poder, haviam resolvido a esperarem pelo parlamento, por ser mais constitucional, que a crise se resolvesse perante elle.

De certo se lembram todos d'isto, fazendo-se então grandes elogios ao espirito constitucional do monarcha, e genio austero, desinteressado e nobre do sr. bispo.

Continuava pois a ser natural, primeiro, que o ministerio se considerasse demissionario até as côrtes resolverem, segundo e consequentemente que as mesmas côrtes fossem convocadas sem perda de tempo, e quatro ou cinco dias depois de concluida a eleição.

Pois nada d'isto. Espaça-se a convocação das côrtes, sendo muito para notar que o decreto da convocação diga, que, *visto ser urgente*, as convoca para 15 de outubro; e accrescentam agora os interpretes ministeriaes, que a tripeça ministerial funcciona activamente e prepara os seus projectos!

Tudo isto é de certo moralidade, que nós não comprehendemos, talvez por ser ecclesiastica de mais; governo, atrevemo-nos a dizer que não é; serio, tambem não; então que é?

Já ahi nos disseram que era preparar o futuro, e tractar do presente. O presente era a celebre conspiração. Nunca hão-de ver o sr. bispo com as calças apertadas, que não o vejam a desfazer conspirações. Quem sabe se a sua mania será desfazer no poder o que constantemente faz quando está na opposição?

Conta-se que um homem annunciára passar o Tejo com umas botas de cortiça. Despovoou-se tudo no dia aprasado, mas o homem não appareceu, e disse-se que por estar o Tejo bravo.

Assim estamos nós. Tudo embasbacado para o homem das botas, e o homem sem apparecer. Sabe-se que está no theatro, levantou o panno, mas não sahe dos bastidores por entre os quaes intriga e embrulha.

Como porém tudo isto provêm de emanação divina; como é o sr. bispo que está no poder; como estamos sob a salva guarda d'este Messias desejado que tanto os faz esperar, podemos estar tranquillos.

Ainda que a nação acabe, o que suppomos ha-de acontecer, sendo consul o sr. bispo, tudo nos vem por Deus, que sabe o que faz.

A serio, a sério. Estamos em plena trapaça, e d'ella não sahiremos. Se o ministerio veio para nos dar a legalidade, faça-o depressa. Se quer governar, complete-se; se é demissionario, apresente-se ás camaras sem demora, e deixe-se de espalhar a torpeza de que os deputados são como as casas, que se compram depois de feitas.

De que serve o grande partido do sr. bispo, o seu saber, e aquellas esperanças com que nos queriam adormecer?

Para a historia da conspiração verdadeira ou inventada, transcrevemos a seguinte carta que o sr. marquez de Vallada publicou em uma folha da capital.

Sr. redactor.—Tendo apenas hontem lido um artigo do seu jornal, no qual se diz ter eu sido visitado por as notabilidades realistas de Braga durante os dias que ultimamente passei 'naquella cidade, accrescentando á noticia insinuações perfidas, respondo que é falso ter eu sido visitado ou procurado por qualquer notabilidade do partido realista ou pessoa influente d'elle, como diz o falso informador no artigo a que me refiro. É simples e clara a rasão por que nenhum dos alludidos cavalheiros me procurou: porque nenhum d'elles tem relações comigo. Se existissem relações de amisade com qualquer d'elles, eu agradeceria as visitas como todo o homem bem educado agradece os obsequios que recebe. Conheço e tive que tractar, ha já alguns annos, 'naquella cidade com um cavalheiro d'aquelle partido, o sr. dr. Theotonio, mas, como julgo, vive alheio á politica, não exercendo a minima influencia entre os seus correligionarios politicos. Não me procurou nem o vi em parte alguma, e não me admirou que me não procurasse, porque apenas duas vezes lhe fallei ha annos em Braga quando ahi fui para ultimar, por meio de uma composição, uma demanda que ali tive com a misericordia e hospital de S. Marcos, de que era syndico o referido doutor, e em razão do logar que occupava me moveu dura guerra, se bem que sempre com lealdade e galhardia. O que me aconteceu com elle, aconteceu com os outros.

O sr. governador civil, que se achava hospedado no mesmo hotel, em que eu estive, deve saber as visitas que eu lá recebi, sendo s. ex.ª uma das primeiras pessoas que me visitou, recebendo eu por essa occasião igual fineza de outros cavalheiros, como por exemplo, dos srs. Alves Matheus, visconde da Torre, Antonio Feio, Marques Murta, visconde de Montariol e outros, com os quaes tenho relações e pertencem a diversos partidos liberaes.

Nada responderia ao artigo, se a noticia que elle contem, não fosse acompanhada de insinuações que nenhuma consideração jus-

---

FOLHETIM

A D. OCTAVIA

Minha senhora.—Amen. Este o primeiro som que me desponta nos labios apóz a leitura amena e graciosa da formosissima carta de v. ex.ª, firmada sob o incognito de—*Octavia*. Esvaidas as primeiras ephemeras impressões e o anceio da avidez, digna-se v. ex.ª permittir-me alguns momentos de conversa? Um caracter extremamente benevolo jámais se esquiva a isso, ainda que vacille na certeza de ser agradavel o cavaco. Agora o mundo que me absolva da audacia, e v. ex.ª do acanhamento das primeiras dicções, parcel onde sempre bate o rabiscador noviço, quando pela vez primeira desfralda pano pelos vastos oceanos da publicidade, e demais perante uma dama respeitabilissima e illustrada.

Não obstante o respeito habitual que se deve ao sexo que v. ex.ª denomina fragil, e que a meu parecer é mais forte que os Samsões de todos os seculos, força é confessar que a sua carta é um mimo delicioso e raro.

Não sei que auctor francez disse, que a mulher tem um tom mavioso e penetrante na descripção dos affectos e sentimentos, como jámais penna varonil soube traçar. E é assim. V. ex.ª é insinuante na phrase, feliz na solução da ideia, melodiosa ao correr do estylo, desaffectada no dispôr das imagens, por vezes espirituosa e profunda como Stael, ardente como Sapho, melancolica e saudosa como Lamartine, audaciosa no altaneiro vôo de pensamento como Victor Hugo.

Aquella comparação dos cavalheiros, que bambaleavam pelos salões, com a exposição de Bernabeau, é uma tirada de truz!

Pela minha parte agradeço como se fôra um elogio 'noutros labios, que tanto vale ás vezes um insulto em bocca feminil. Ha, porém, a observar que uma collecção assim não costuma ser só de bichinhos, mas tambem de bichas, taes como: pantheras, hyenas, onças, camellas, e talvez centopeias, baratas e formigas. D'esta bicharia se compõe a mais variada e estapafurdia assembleia de animaes que não será inferior áquella de que nos falla Fenelon.

Mas de parte todas essas considerações mais ou menos apreciaveis, minha senhora, tem de concordar que não é das mais lisongeiras cousas uma dama atirar ás bochechas de mancebos elegantes e aprimorados com um punhado de tão salientes encomios! Que na verdade o direito é igual; mais que isso dizem do sexo, a que v. ex.ª pertence, os ciumes do Bardo, que bem deve conhecer e a seu erudito e abalisado auctor.

Em fim, mudemos de assumpto, se me permitte, e como na *soirée* d'hontem não tive o gosto de aperceber v. ex.ª peço licença para lhe dar uma breve resenha do que por lá foi.

Ornavam o salão umas 45 damas, tantas como de tostões tem uma libra, disputando-se elegancia, graça, requebros, primor d'ademanes, gentileza nos olhares, doçura nos sorrisos, esmero e gosto, e bom tom nos *toilettes*.

Ao correr-se o reposteiro que dava entrada áquelles ranchos de deidades para o salão, os lumes do lustre empallideceram e offuscaram-se, as flores dos vasos perderam os olores e emmurcheceram, os cupidos olhares dos mancebos desvairaram-se: taes eram os effeitos magneticos dos raios dardejados d'aquelles olhos, os aromas soltos d'aquellas nacaradas boccas, thuribulos de grato incenso, os arrebiques e encantos que ostentavam aquellas visões phantasticas e sublimes!

—A menina T... alli, como sempre a meus olhos, a despeito de outras opiniões contrarias, era o lyrio desabrochado a entornar graça e perfumes por todo aquelle jardim. Vestia côr de cana, e a requebrada cintura cingida por uma cerulea facha. Qual das virgens de Raphael tem mais frescura, elegancia no esculturado dos contornos, ternura no gesto? Aquelles olhos d'uma volubilidade infinda cruzam-se em todas as direcções, ardentes, penetrantes, profundos! Estas bussolas d'aquella trireme donairosa onde emfim pararão?...

—P..., a diva dos salões, na dicção d'alguem, ostentava o encanto que muitas vistas lhe tem divisado, que para mim se cifra 'numa bella côr de carne: mas a viveza no olhar? a extremada graça no porte? a espressão feiticeira que seduz? affecta um simulado desdem a tudo que a cerca, e passa languida e merencoria pelas ondas d'amabilidades que a cegam, e que eu não pretendo denegrir-lhe. Trajava de roxo e branco. O sentimento e a paz unidos 'num laço.

—M..., vestia singela, mas uma formosura no alvor e umas vastas madeixas louras dão sempre realce a quem tal possue.—As duas jovens das plagas, que criam o precioso licor de Bacco, trajavam d'esta vez de verde claro, penteados em cardumes de caracoes soltos, um esmaltado com uma bella flôr, outro com uma estrella de fita verde. Estas esbeltas meninas estão fazendo a cobiça de muitos entes. Estaturas elevadas com delicada elegancia e porte senhoril garboso, dão-lhes um aspecto amavel; e as affaveis maneiras e conversa espedita e espirituosa denunciam um tracto fino com boa sociedade.

Creio ser entre uma d'ellas e um cavalheiro a quem surprehendi este dialogo: —Acaso seria v. ex.ª a gentil auctora d'uma carta que nos acoima de feras?

Responde a bella com uma modestia que não é ridicula:

—Oh! sr. por quem é! Nem o meu genio tem frequentado as grandes academias litterarias para o poder fazer, nem eu me divertiria com desaires (para uma senhora) nem razão tenho disso, que os cavalheiros que por aqui volteiam, além d'amaveis e interessantes, não me produzem somno!—Tenho para mim que não seria o somno o motivo da raivinha da dama, mas um despeito qualquer... exemplo: ter ficado sentada toda a noite e assim, condemnada á semsaboria, ludibrio do somno e zanga... Ou um olhar mal recebido... — Pode ser... — Aqui me encobriu a orchestra o fim da historia.

Aqui tem, minha senhora, o que apanhei. O resto, que pouco terá de consideravel, pode suppôr-se. Não continuo que já fui prolixo. Para dar a isto um fecho com alguns vislumbres de poetico, saberá que sahi do baile, de que não fiz parte dançante, e fui deliciar-me ainda p'r'a beira mar a ver o marulhar das ondas, cujas brilhantes comas reflectiam os raios da sultana da noite, que passeava lentamente no seu throno de saphiras e diamantes, arrastando longa clamyde de arminho em cujas dobras de espaço a espaço occultava a magestade do rosto; ainda alli proximo, não sei que viventes fallavam á cerca da ignota escriptora, porque o som de — *Octavia*—chegou-me aos ouvidos.

— Basta. Um individuo, que chegou no mesmo dia e hora que v. ex.ª, se despede por hoje, e se diz

De v. ex.ª
respeitador e creado

Figueira do Foz, 7 de outubro de 1870.

Eu.

tifica, porque a verdade as repelle, e a boa razão condemna. È bem natural que eu tenha relações com diversas pessoas em Braga e naquelle districto em geral, por isso que alli tenho estado em diversas occasiões, afim de tractar negocios, quer da minha casa, quer na qualidade de procurador de minha mãe, que, por morte de meu padrasto o sr. conde da Taipa, que Deus haja, ficou usufructuaria de toda a casa d'elle e meu filho o conde de Caparica seu herdeiro universal, agora inquestionavelmente reconhecido como tal, depois de renhida demanda com os irmãos de meu padrasto, em virtude de sentença que passou em julgado. Ultimamente, quando ali estive, tencionava examinar de perto certo negocio relativamente ás levadas de agua da quinta da Taipa onde costava ir, e não fui por diversos impedimentos, que sobrevieram e entre elles a demora em uma liquidação de contas do antigo e do actual rendeiro, e porisso mesmo não me foi possivel tractar, por parte de minha mãe, de um arrendamento e revindicação de certos bens no concelho de Villa Verde, visto que os Tombos da casa da Taipa que eu e minha mãe esperavamos nos fossem entregues, não o foram por o antigo rendeiro em poder do qual se acham, e com o qual tem minha mãe tido demanda.

Como me occupo bastantemente dos negocios da minha casa tenho em diversas occasiões percorrido diversas terras do reino como por exemplo: Braga, Guimarães, Fafe, Cabeceiras de Basto, Evora, Almeirin, Arrayollos, Montemór, etc., etc., afim de pessoalmente tractar de certos negocios da minha casa taes como de propriedades, revindicação de outras, registos, etc., e agora mesmo tenho entre mãos alguns negocios d'esta ordem tanto no Minho como no Alemtejo e Estremadura.

Espero portanto de v. a publicação d'esta, que servirá de desmentido solemne ao falso informador, que produziu o artigo a que respondo com fundamentada negação. Faço inteira justiça a v., ao seu provado talento e outras qualidades de que era incapaz de fazer inserir um artigo no seu jornal, sabendo que o seu contheudo era um acervo de falsidades.

Não comprehendo para que fim e com que intuito se propalam semilhantes mentiras que o bom senso desfaz e a força da verdade anniquila, pois que é sabido por todos os precedentes da minha vida parlamentar e politica que entre mim e o partido do absolutismo ha uma grande barreira. Defensor constante dos principios liberaes nunca deixei de combater o absolutismo debaixo de qualquer forma que elle se apresente, assim como nunca deixei de combater os excessos da demagogia á luz da verdade e com o auxilio da historia, procurando sempre, quanto em mim cabe, conciliar o respeito para os principios monarchicos a par da consideração para as franquias populares.

Reis e povos têm direitos e deveres — respeitar os direitos e cumprir os deveres é a primeira necessidade para a harmonia das nações e para a boa governação dos estados. Os reis têm os seus direitos, os povos as suas liberdades. Os direitos reaes e os foros populares fundam se na justiça. Cumpre que todos nos abriguemos 'nella e que 'nella se mantenha e estribe o edificio social, pois que a justiça assemelha-se a uma grandiosa columna cuja base pousa na terra, cujo capitel toca no céu. Estou profundamente convencido que absolutismo e republica são egualmente impossiveis em Portugal, pois que na minha opinião, que sempre manifesto com franqueza e desassombro, só o governo representativo e constitucional, desassombrado completamente da influencia de quaesquer facções, póde fazer e realisar a ventura da nossa patria e assegurar a Portugal a sua autonomia e independencia, para a manutenção da qual e segurança do throno constitucional e da dynastia de Bragança eu tenho energicamente pugnado. Não abdico, ou o que é o mesmo, não renuncio nem a minha fé politica nem a minha fé religiosa.

Formo ardentes votos para que se realise e radique entre nós o systema liberal com todas as suas franquias como na Inglaterra e na Belgica por meio de um governo, que saiba alliar os dois grandes principios da liberdade sem a licença e da ordem sem a tyrannia. São estes os principios verdadeiramente liberaes fundados nas sabias leis da civilisação e do progresso. São estes os meus principios que hei constantemente defendido e que hei-de constantemente defender. Injurias, calumnias, ameaças e a tyrannia mesmo não são capazes de me fazer arredar um passo. Estou onde sempre estive, sou o que fui e fui o que sou e espero continuar a ser, e com estas palavras e com estas considerações termino esta minha carta. Espero que me desculpe escrever-lhe uma carta tão longa; quando porém escrevo ou fallo sobre assumptos politicos não posso ser tão breve quanto talvez conviria ser. Em conclusão assigno-me

De v., etc.

Junqueira, 8 de outubro de 1870.

Marquez de Vallada.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 10 de outubro

Querida Julia. — Eu te digo cara Julia: quando a vocação é imperiosa não ha resistir-lhe—ahi tens a razão porque o *janota* das luvas azues borda, fia e faz meia, apesar de ser isto contra indicado ao sexo viril pelos costumes da nossa terra, e por todos os tractados de pathologia, me parece. Quinta-feira sei eu que M. não appareceu na Assembléa Recreativa, porque a minha primeira carta o ferio em seu orgulho de *janota bien gaiité*. Hontem porèm reappareceu, mas substituio as luvas azues por outras côr de vinho, que melhor cazam com o *tecido adipóso* que lhe arredonda as formas, e de que é rico proprietario.

Pedes-me tambem os nomes do *dançarino* e da senhora, que tão espirituosamente lhe respondeu, retratando-o, e a que alludi na minha ultima; mas por ora só te posso dizer, que o primeiro se namora a si *ao piano*, como Narcyso á beira do rio; e que a segunda é... de longes terras.

Esteve muito animada a *soirée* de sabbado na Assembléa Recreativa. O A. d'Aveiro convenceu-nos de que um elegante salão de baile tambem pode ser convertido em circo de exercicios gymnasticos, e arrancou uma ovação de risos, arrojando-se ao chão com uma senhora.... que soube cair bem. Muito mais feliz foi o Barba azul no anno passado. Caindo no redemoinhar de uma válsa, metteu a cabeça debaixo de uma cadeira, e de lá não sabia, se um dos directores da casa lhe não observasse que aquella attitude era contra os estatutos.

Teve as honras da noite o *anão* de Santar, genuino *quinquilheiro* de brisas fagueiras e de gabrachos sylvestres. Pula por tal forma nas danças, que os proprios candieiros tremeram dos seus pés.

Sobresahiam, a todas as elegantes, P. S. e L. P. de que já te fallei. A primeira é a mulher, que se imagina aos vinte annos, e se pede á solidão; a segunda é a mulher, que raro se nos depara nas sallas tão cheia d'encantos e attrativos.

Appareceram pela primeira vez os viscondes de Prime, e sua interessante filha. Mais tarde te fallarei de uns e outra. Esteve tambem a menina S. de Santar, que tem um timbre de voz agradavel e canta com bastante gosto. D'ella e de outra que toca piano com bastante correção te direi n'outra carta.

È tempo de satisfazer-te a curiosidade, com relação á noite de hontem.

C. Af., em que já te fallei na minha ultima, vestia de *gris perle*, preto e escarlate, e parecia uma destas mulheres, que não sabemos se vêm do céo ou do acaso. Mais d'uma vez senti estranha vontade de lhe chamar bella; e, se eu fosse homem, perguntaria como Petrarca:

S'amor non é, che dunque é quel ch'i sento?...

Vi hontem alli pela primeira vez a menina A. M. que parece uma bonina, creada em vaso d'alabastro. O seu bello rosto, cheio de instantaneos sorrisos, revella esperanças ou desillusões? Como comprehender esses sorrisos tão graciosamente disfarçados? E como resistir-lhes?..

Em vão se olhava, esperando em cada instante ver reflorir a violeta melancholica das salas. Escondeu-se modesta, para que as outras flores podessem um dia enfeitar-se com a sua grinalda de formosura. Creio bem que a saudade da sua encantadora visão foi ainda objecto de muitas preoccupações e cruellissima anciedade para... todos.

Uma das meninas, em que te fallei na minha ultima, pareceu trocar a sua Thebaida interior pelos anhelos e esperanças; é que o coração é como a hydra de Lerna: resalta depois de esmagado.

Jo... P. vestia de branco e azul; L. P. de branco e verde; a menina T. de preto e escarlate; L. de S. H. de luto. Não sabes? Desejo ver esta sympathica elegante de vestido comprido!

— Eu fui... de luto alliviado, como sempre.

— Breve te contarei o mysterio de uma dhalia, que causou tres dias *d'arrufos* entre dois apaixonados, e uma total desintelligencia entre duas senhoras, que eram até ahi intimas amigas.

— Continua muito abundante o mercado dos philosophos d'esquina. Sou forçada a fallar-te de um, que principia a applicar a agua sedativa de *Raspail*. Tem a elegancia da bola, e dois carvões accesos nas faces; mas em compensação refere anedoctas picantes, e é uma especie de cabaz portatil de epigrammas chistosos. Dos outros te heide fallar a seu tempo.

— Houve aqui uma tentativa de suicidio no domingo á noite, que felizmente não teve fataes consequencias. Impressionei-me bastante, porque bem sabes quanto me irritam todos os suicidas. Até sexta-feira. Adeus.

Tua

Octavia.

Figueira da Foz, 11 de outubro

Meus amigos.—Já sabem que negocios de importancia me obrigaram a estar ausente da Figueira por alguns dias. Este foi o motivo por que não vos escrevi na sexta-feira.

Chegando hontem novamente a esta villa, encontrei a noticia de que tinha por collega nas correspondencias do *Tribuno* uma instruida e espirituosa senhora, que aqui está a banhos. Logo adivinhei quem seria, porque, infelizmente, não se encontram aos magotes senhoras que saibam de lettras, e por maior bem é pessoa das minhas relações, em cujo domicilio eu tenho passado algum tempo de boa convivencia.

Desobrigo-me, pois, de ser tão extenso, como até agora, na resenha das *soirées*, visto que a estimavel collega se encarregou da tarefa, para que aliás é mais competente. Em negocio de mulheres só ellas sabem entender-se bem.

— Vim achar de novo algumas familias, entre outras as dos srs. Lemos Ramalho, de Condeixa, e Coelho de Amaral, deputado por Santa Combadão. A rapaziada academica, que ahi tinha ido a matriculas, voltou á Figueira, e com ella muitas das *creanças dançantes* a que se referia *Octavia*. O commandante é que, segundo me consta, ficou desapontado com a classificação, e corre que resolveu desfazer-se das insignias de auctoridade, para se recolher á vida privada da familia. Mais um walsista elegante e famoso, que passa á historia, aliás tão abundante em varões sabedores de dança e mais artes affins d'esta.

As reuniões continuam muito concorridas. Na da Assembleia do bairro novo, no sabbado, apesar da tempestuosa noite, estiveram, segundo me dizem 20 e tantas senhoras. Uma d'ellas foi victima do furor vertiginoso do seu par. Quando valsavam delirantes pela sala, e aquelles pésinhos chinezes mal tocavam o solo, eis que a dama, por um desastre inexplicavel, fica redondamente estatelada no chão. Houve gritos de alarme, e cem braços se offereceram em auxilio da nobre senhora, cuja posição se aggravava com uns certos risinhos disfarçados das suas companheiras.

No domingo, na *soirée* da Assembleia figueirense, ouvi que assistiram 70 senhoras. A *reserva* foi mais numerosa, e cada vez augmentará em numero, porque agora principia o reinado do feijão e da carne de porco, a qual, dando robustez e peso ao corpo, é inimiga figadal da dança que exige leveza de pé e de estomago.

Em compensação, o exercito que estava em *pé de dança*, se não era muito numeroso, era ao menos aguerrido, e composto de soldados formosos e jovens, que não abandonaram o campo, senão quando o relogio da casa fez soar as doze badaladas fatidicas.

São estas as informações que recebi do meu amigo, recebedor da comarca, pessoa competente 'nestes assumptos.

— Tenho a registrar uma tentativa (?) de suicidio. O desesperado da vida é filho de um homem importante d'esta villa. Parece que o amor não é alheio a este facto — um amor contrariado, uma paixão violenta, que todavia não impede o apaixonado de andar gordo e robusto. Quando vejo estes exemplos, lembra-me sempre que uma paixão será talvez um acepipe dos mais gostosos, e cuja digestão forneça maior abundancia e pureza de elementos vitaes.

Apesar d'esta minha convicção, estou resolvido a não experimentar.

— Continuam os passeios á praia, a Buarcos, á mina, á Senhora da Encarnação, etc., etc.

O mar um pouco bravito, e chuva em abundancia. A Figueira, com este tempo, é insupportavel, e, se elle continua, não tardará que *Aristoteles* aperte a mão aos meus amigos.

Hontem partiu para ahi o sr. commendador Santos Junior, com os seus lindos filhinhos.

Tambem já se retiraram os srs. dr. Freitas Honorato, e Miguel Martins, de Tentugal.

Nada mais. *Aristoteles.*

NOTICIARIO

Victoria da França—Com este titulo recebemos e agradecemos um folheto, contendo tres poesias do esperançoso poeta o sr. Guerra Junqueiro, as quaes têm por objecto a França, a Italia e a Hespanha.

Posto que se não refiram ainda aos factos consumados nos ultimos dias do mez passado, pois foram escriptas em 8 de setembro, são dignas de lêr-se, porque esprimem as aspirações d'uma alma, animada pelo santo ardor da liberdade.

Lêmos e relêmos a poesia; e tanto nos agradou, tão grandes pensamentos contém, tão brilhantes as imagens em que vêm moldadas as ideias do poeta, que não podêmos resistir ao desejo de aqui transcrever o final de cada poesia.

A que diz respeito á França termina com estas duas quadras:

Matae o deos do mal, matae a morte — a guerra.
Esplendam pelo ar niagaras de luz!
E eu quero vêr no meio a abençoar a terra
Os braços de Jesus.

Que hajam corôas, sim, mas só de amor e esp'rança
Para estreitar a terra em amoraveis leis...
Faça-se emfim a luz! e fique sendo a França
Altar da Liberdade e tumulo dos reis.

A poesia, consagrada á Italia, finalisa d'esta fórma:

Roma, Roma, necropole maldicta,
Ès o dragão do mal...
Entre esses dentes onde a fome habita
Despedaçaste o craneo imperial...
.....
Lá vem rompendo a aurora...
Oh despota sagrado, velho espectro,
Chegou-te emfim tambem a ultima hora!
Roma, sepulchro enorme! é mais um sceptro,
Mais um gigante que te cáe no fundo!...
.....
Enche-te emfim, estomago do mundo!

E a que tem na frente—*Hespanha*— acaba com este formosissimo pensamento:

Oh! não, Hespanha, nenhum sceptro mais
Fará vergar a fronte dos leões!
Aceita o desafio aos canibaes
E diz-lhes pela voz de mil canhões:
Tyranos, podeis vir!
A luz da liberdade aqui se estampa...
Eis o throno — alli está.. quem lá cahir,
Cahiu na propria campa!

È realmente um dos melhores trabalhos, que conhecemos, do sr. Guerra Junqueiro.

Lembrámos aos leitores que *A victoria da França* se vende por 100 réis nas principaes livrarias, e que *o producto d'esta publicação reverterá a favor dos feridos francezes.*

Isto ainda mais nos encanta. O poeta quer suavisar com os seus cantos as dores dos nossos irmãos que, além, 'naquelle paiz de heroes, na nobre França, offerecem o peito ás balas inimigas para defender a terra da sua patria.

A causa da França é a causa da humanidade, porque é a causa do direito. Já que outro auxilio não lhe podemos dar, accudamos com os remedios para sarar tantas feridas, e consolar muitas almas angustiadas.

Os que ainda sympatisam com a França, comprarão as poesias do sr. Junqueiro. Os que applaudem o despotismo de Bismark, e se regosijam com a crueldade prussiana, esses.. que a Providencia se esqueça d'elles nas horas da provação, que ameaçam Portugal.

O distincto poeta escreveu em *Post-escriptum* as seguintes verdades, que pedimos licença para copiar, pois que é actualmente tão pequeno o numero dos amigos de França:

As tres poesias precedentes foram escriptas em 8 de setembro, poucos dias depois da proclamação da republica em França. Suppuz n'esse momento que a França, depois de desoito annos de despotismo, faminta de justiça, ebria de liberdade e enthusiasmo não só não seria vencida, mas seria invencivel.

Acontece o contrario.

Os generaes vendem-se, o povo tripudia, e a humanidade assiste impassivel á grande lucta em que se está decidindo o seu futuro.

Em quanto a Prussia canhoneia, a França faz *espirito.*

Os ricos agarram-se aos milhões como á unica taboa da salvação.

A V. Hugo chamam-lhe utopista, declamador...

Bismark é o homem da epocha, porque é a incarnação d'ella.

O dia de hoje é tudo! Os caminhos atulham-se de gente. D'onde vem? da capital da França.

Acaso estará Pariz atacado de peste?... Talvez...
Mas não se perdeu ainda tudo.

Bismark é um homem habil favorecido pelas circumstancias e Moltke um general geometrico, exacto...

Mas a habilidade desapparece diante do heroismo, e a geometria não serve para medir a altura a que chega a lava dos vulcões.

França sê grande, sê heroica e vencerás.

Eu sou do pequeno numero d'aquelles visionarios que acreditam na força do direito. Ainda mais: acredito na Providencia...

Venha o despota! Esmague a França, esmague a Europa, esmague o direito e a justiça, que não fará mais que represar por alguns momentos a torrente da verdade tanto mais forte quanto mais reprimida, tanto mais violenta quanto mais ultrajada.

Se o rei da Prussia quer vencer, esmague a consciencia humana.

Sirva isto de explicação ás poesias precedentes que talvez pareçam vir um pouco tarde.

Tandem locutus est — Temos palavras do sr. presidente da Camara. Ou antes, do *Conimbricense*, de cuja redacção, segundo é voz publica, faz parte o sr. Anthero. Em todo o caso é *palavra official ou semi-official*, e isto basta para attendermos com o maior escrupulo.

O *Conimbricense* publica umas noticias relativas a cousas municipaes. Logo se vê que são umas respostas *encapotadas* ás nossas reflexões e accusações; o sr. presidente não teve animo para se nos dirigir abertamente, e isto provavelmente pela consciencia que tem de que está no campo da justiça. Vamos adiante.

Lendo aquellas noticias, de proposito vindas a lume para *produzirem effeito*, ficaria a gente sabendo entre outras cousas, que o orçamento municipal foi devolvido pelo governo; que se tracta de *aformosear* o largo da cadeia, porque *era vergonhoso* (!!!) o estado em que se achava; que progridem as obras do cemiterio, e os concertos de algumas calçadas, e... nada mais.

Agora sobre o que o *Conimbricense* nada diz, e sobre que decerto as suas considerações nos haviam de edificar é a respeito — da Camara exigir impostos que lhe foram reprovados pelo governo, e o sr. Anthero dirigir-se ao sr. secretario geral, que lhe deu uma lição pouco lisongeira; do sr. Anthero mandar fazer a obra do largo da cadeia, sem estar devidamente auctorisado pela Camara, e desviando da sua applicação a verba *para concerto de calçadas;* da Camara estar fazendo uma enorme despeza com a caza fiscal e, segundo se diz, sem que das actas conste que em alguma sessão se tractasse d'este importante objecto; da Camara ter rejeitado o offerecimento de 30 mil réis mensaes que lhe propoz o sr. escrivão de fazenda; e outras cousas de menor importancia, que são sobejo documento do tacto administrativo da maioria da Camara Municipal da terceira cidade do reino.

Ora a este respeito o *Conimbricense* não diz uma palavra. Se o publico, pois, ainda tem alguma duvida da veracidade das nossas informações, e da exactidão de tudo quanto dissemos, este facto lh'a dissipará.

Nós já conseguimos uma vantagem e fizemos um serviço, porque, segundo nos consta, já não são exigidos os impostos, que o governo não approvou. Com isso, por este lado, nos satisfazemos.

Mas queremos que fique bem clara a hesitação e a culpabilidade da maioria da Camara e do sr. Anthero, o homem austero que ainda hontem se oppunha tenazmente ao que hoje promove e defende.

Veremos se o oraculo se digna novamente fallar ao publico, e nós iremos ajuizando das suas explicações, que, embora disfarçadas, não deixaremos passar desapercebidas.

Ia-nos esquecendo dizer que um periodo d'uma noticia *official* ou *semi-official* diz assim:

«É já do dominio do publico que o governo não approvou o novo imposto lançado por unanimidade pela camara presidida pelo sr. Barateiro.»

Esta insinuação é lançada de proposito para fazer recahir no sr. Barateiro todo o odioso da desegualdade das novas contribuições municipaes. È um procedimento pouco digno de um collega, e chega mesmo a ser inqualificavel se nos lembrarmos que a responsabilidade pertence não só ao presidente mas aos collegas, ao numero dos quaes pertence a actual maioria composta dos srs. Anthero, Daniel, Azevedo e Jeronymo.

Sempre julgámos que o sr. Anthero tinha maior alma. Mas isto é outro indicio da tranquillidade da sua consciencia.

Não é verdade — Falta á verdade o *Conimbricense* ou o sr. Anthero, quando affirma que algumas regateiras não queriam pagar *nenhuma* contribuição da venda dos seus generos.

Isto é simplesmente falso, porque as regateiras só se negaram a pagar os novos impostos, desde que souberam que esta exigencia era uma illegalidade, e que a minoria da camara protestou contra este acto.

De certo ellas não se recusaram nunca a pagar pela antiga tabella.

Esta é a verdade, que sentimos vêr desfigurada pelas conveniencias; e tanto assim, que ellas estão dispostas a reclamar o que illegalmente pagaram até ao dia 4 do corrente.

Esta é nova — Entre muitas cousas bonitas, que se lêem na folha official ou semi-official do sr. Anthero, está a seguinte:

«Ainda o anno proximo passado foi elle (o orçamento) rejeitado, com os mesmos fundamentos, pouco mais ou menos, mandando o governo retirar as contribuições indirectas, que então foram lançadas a mais do anno anterior.»

Isto não é exacto. Consta-nos que o unico tributo, que a Camara passada lançou, foi sobre a aguardente, imposto que o governo approvou, e tanto que ainda por essa fórma se está recebendo.

Não nos dirá o sr. Anthero aonde e para que inventa estas pàtranhas?

A capella do cemiterio — Diz uma diversa do *Conimbricense* que «progridem as obras na capella do cemiterio, não só para pôr a salvo do inverno o edificio, mas para levar a cabo, no mais curto espaço de tempo possivel, esta edificação, que muito carece de ser concluida.»

Para se conhecer a verdade d'estas expressões, basta saber-se que nas obras d'esta capella apenas andam a trabalhar uns dois ou tres pedreiros, e dois ou tres carpinteiros, e que ainda ha poucos dias o vereador, sr. Braga, interpellou o sr. presidente a este respeito, perguntando porque se não dava maior desenvolvimento a estes trabalhos.

Diz o sr. Anthero que não ha dinheiro; mas confessa que se vão gastar 300$000 réis no largo da cadeia.

Isto é que é coherencia, e vontade de não enganar o publico.

Rectificação — Quando no numero passado dissemos que o sr. escrivão de fazenda tinha offerecido á camara 30$000 réis, se os empregados municipaes vigiassem pelo pagamento do real d'agua, esqueceu-nos accrescentar se esta quantia era mensal ou annual. Saiba-se, pois, que era mensal, dando no fim do anno uma verba de 360$000, que chegava pouco mais ou menos para as despezas do material e expediente da casa fiscal.

È verdade que num municipio tão rico e tão bem administrado, uma verba de 360$ réis é nada, e por isso a camara rejeitou a proposta.

Desordem — No domingo, á noite, houve uma desordem num botequim da rua da Sophia. Um estudante puxou de um navalhão contra um artista. Foi preso pelo sr. Galeão, juiz eleito da freguezia de Santa Cruz, e conduzido para a cadeia, sendo no dia seguinte solto com fiança. Parece que o estudante estava embriagado.

Noticias agricolas — Segundo informações, que recebemos, é magnifico o aspecto das hortaliças de toda a qualidade. As ultimas chuvas têm-nas desenvolvido muito.

O estado dos olivaes continua optimo. Já se tem fabricado algum azeite com a azeitona cahida. A funda já é grande, o que leva a crer que será extraordinaria, logo que a azeitona complete a maturação.

As vindimas estão concluidas. A colheita é muito grande, talvez a maior, desde que a molestia ataca as vinhas, e de excellente qualidade.

D'aqui provêm que o preço do azeite como o do vinho tem diminuido no mercado, e espera-se que continuará a descer.

O preço do milho tem-se conservado quasi estacionario; são ainda influencias do muito que houve no anno passado.

Resposta — Em resposta á correspendencia do sr. Sancibrão, diz-nos o nosso informador que só se referio ao que era voz publica, fundamentada em algumas desavenças succedidas com alguns visinhos.

Se a auctoridade procede, averiguar-se-hão os factos; se não procede, a sua consciencia lhe dirá a justiça da accusação.

Tempo — Tem continuado a chuva, ainda que em menor quantidade.

Ha dias que tambem chove para a serra, e esta é a causa do augmento no volume d'aguas do rio Mondego. Algumas insuas marginaes já foram invadidas pela agua.

Jury de instrucção primaria — O jury para os exames dos candidatos ao magisterio primario na 2.ª epocha de 1870, na circumscripção escholar de Coimbra, será composto dos seguintes srs.:

Conselheiro Joté Ferreira de Macedo Pinto, presidente do jury.

Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos, vice-presidente.

Joaquim Alves de Sousa, professor do Lyceu.

Bento José de Oliveira, professor de ensino primario.

José Augusto Vieira da Cruz, professor de ensino particular.

Manuel Francisco de Medeiros Botelho.

José Joaquim Manso Preto, professor do Lyceu.

Maria Albina, mestra no asylo.

Perpetua Felicidade Candida Serra, mestra da eschola publica da cidade.

Dulla Olympia, mestra no collegio de S. Caetano.

Concurso — Estão a concurso tres substituições vagas na faculdade de Medicina.

Obituario — Durante a semana finda em 8 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria da Piedade dos Santos, filha de Rosaria da Piedade, natural da Senhora da Piedade de Tábua, de edade de 57 annos, fallecida no dia 4, e enterrada em sepultura rasa n.º 398-A.

Domingos da Costa, filho de Antonio da Costa e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 2 mezes e meio, fallecido no dia 5, e enterrado em sepultura rasa n.º 399-A.

Augusto Pereira, filho de Manuel José Pereira e de Clementina do Carmo, natural de Coimbra, de edade de 1 anno, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa n.º 400-A.

Do hospital 5 — da roda 4 — das freguezias 4.

Total 3:587, sendo 1:516 em sepultura rasa, e 2:071 na valla geral.

EXTERIOR

A batalha de Villejuif

Na *Liberté*, de 28 do passado, encontramos os seguintes pormenores d'esta batalha:

«Sabe-se que o general Vinoy tinha abandonado as alturas de Villejuif e os dois reductos visinhos. Os prussianos estabeleceram-se n'elles; a posição era boa, porque dominava toda a comarca da Casa Branca; mas ao mesmo tempo era perigosa, por estar ao alcance dos canhões dos fortes.

Esta manhan, um destacamento dos nossos passou por Villejuif, e com grande admiração viu que os prussianos o tinham abandonado. Fomos lá, e as tropas de linha e franco-atiradores installaram-se nas casas, fazendo preparativos de defeza. Tambem se estabeleceram no reducto de Bruyeres algumas forças, a um quarto de legoa, á direita de Villejuif. Este reducto está formado de terra e fortificado com troncos de arvores. Pouco depois de alli nos collocarmos, os prussianos voltaram atrás para retomar estas posições.

Ignoro se sabiam da nossa marcha, porém foram recebidos a fogo de fusilaria e de artilheria tão forte, que se viram obrigados a retirar. Tornaram a passar a parte baixa de Villejuif, subiram pela vertente opposta, e collocaram as suas baterias umas na direcção de Villejuif e outras na do reducto de Bruyeres. Seriam pouco mais ou menos nove horas e meia da manhan. Até então o canhão havia soado, mas com largos intervallos, e tinha-se ouvido fogo muito vivo, mas longinquo, para o lado de Chatillon e Bicetre. Em frente do reducto percebiam-se distinctamente os canhões prussianos diante de um pequeno muro de pedra, que seria provavelmente a taipa de algum jardim. Podiam contar-se 25 peças.

Pela nossa parte o reducto estava armado com duas baterias, uma de canhões e outra de metralhadoras; um destacamento do 93 de linha e 300 a 400 caçadores a pé. Estas tropas achavam-se emboscadas nas bordas dos dois caminhos que faziam juncção no reducto. As granadas estalavam a 200 metros. Depois rectificaram-se as pontarias, e os projectis já roçavam o parapeito construido deante do reducto. Os artilheiros respondiam energicamente; mas como as metralhadoras não podiam produzir effeito, os nossos seis canhões luctavam sós contra os vinte e cinco dos inimigos. O fogo chegou a ser tão vivo, que o capitão mandou retirar as caxas de munições e os cavallos, e apesar dos homens sahirem do reducto para evitar o nivel do fogo, que cortava o ar, tivemos alguns mortos e feridos.

O fogo cessou um instante, e os nossos artilheiros aproveitaram-no intrepidamente para tomar posição de novo ao lado das peças. Ao verem os prussianos esta audaz tentativa, renovaram o fogo com mais furia, e foi preciso ceder segunda vez; e os nossos, podendo ainda voltar para o reducto, augmentaram a resistencia.

Os prussianos foram os primeiros que cançaram e ás dez horas, o fogo de artilharia tinha terminado.»

—O *Times*, em um dos seus artigos, lançando mão dos boatos que têm corrido de que Napoleão 3.º tem dinheiro em fundos hollandeses, inglezes e americanos, e nas companhias de caminhos de ferro de todo o mundo, diz:

«Tem havido soberanos que se podem considerar homens de negocio, e Luiz Phillipe não deixa de passar por tal; quanto porém, a Napoleão 3.º isso é falso.

Entrou pobre na França e pobre saiu. A menos que não estejamos mal informados, o imperador Napoleão, que foi chefe de estado durante quasi vinte e dois annos e para assim dizer senhor absoluto por quasi desoito, não possue propriedade alguma particular, a não ser uma casa de campo que herdou de sua mãe. Tudo quanto recebeu do paiz, alli o gastou, em virtude do sistema social que estava estabelecido com o Imperio.

Aquelle sistema era, sem duvida, extravagante em extremo; mas o chefe do estado foi quem pagou as custas.

Muitos houve que fizeram fortuna; no entanto Napoleão e a sua familia nenhuma alcançaram; tudo o que recebiam do paiz, gastavam-no em sustentar a importancia imperial á altura que a propria França moderna exigia.

Napoleão deixará o lugar do captiveiro, no fim da guerra, quasi tão pobre como quando em 1848 entrou em França. A imperatriz tem, na verdade, as suas joias, os presentes do seu casamento e dos seus anniversarios natalicios; mas as que são propriedade particular, as joias do estado estão de posse do governo francez em Tours; alem disso possue uma propriedade hereditaria na Hespanha, e o principe imperial é senhor de uma casa que lhe legaram, e que fica situada perto de Trieste.

È isto, segundo cremos, tudo o que resta a essa familia que ainda ha pouco era suprema em França.

Mr. Pietri, secretario particular do imperador, escreveu uma carta em que refuta certas accusações dirigidas contra o imperador. Primeiro, nega que elle distrahisse todos os annos do ministerio da guerra 2 milhões de libras para supprir aos gastos exagerados da lista civil. Segundo, nega que o imperador tenha empregado 400 mil libras nos caminhos de ferro hollandeses, e attesta que não tem um só ceitil em tal especie. Terceiro, nega que tomasse de emprestimo dois mil thalers ao estado maior prussiano em Sédan.

Despachos telegraphicos

Londres, 11.—O gabinete prussiano publicou uma circular dizendo que, se Pariz se não render á intimação dos allemães, soffrerá a fome e as terriveis consequencias d'um apertado cerco.

Os allemães incendiaram a aldeia Abris, como castigo de traição.

O duque de Mecklenburgo marcha para Pariz com o 13.º corpo de exercito.

Um destacamento francez vindo do Loire foi dispersado em Etampes.

Garibaldi commanda os voluntarios francezes.

Os francezes noticiam que os prussianos atacaram Nontron, e que as forças francezas occupavam Arthenay.

O combate durou 5 horas e os francezes batidos foram forçados a retirar.

È esperado em Tours o general Bourbaki, commandante da guarda imperial, e que está em Metz.

Corre que Dizier foi saqueado pelos prussianos.

NECROLOGIO

Á memoria de J. de Abr. Soares

Não ha planta tão humilde que possa fugir ao açoite do tufão, nem cedro tão robusto, que os golpes da tormenta não derribem. A morte a todos fere, e sem escolha de nomes ou de sexos, de edades ou condições.

Desceu o raio, e no campo dos mortos

plantou-se mais um cypreste! Um homem digno de estima e consideração deixou de existir! José de Ab. Soares, parocho da freguezia de Mouronho e arcipreste do mesmo districto, falleceu no dia 27 do passado. O que hontem era nosso amigo, ahi jaz terra inanimada, restituida á mesma terra.

Desceu ao tumulo com o sudario das dores de sua familia angustiada. Era ella a luz dos seus olhos, e a alegria de seus sorrisos, e luz e alegria lhe fugiram com aquella vida preciosa.

Os extremos de ternura de seus ex.mos sobrinhos, a ex.ma sr.a D. Ritta e o ex.mo sr. José Francisco da Costa podem ser egualados, mas não excedidos. Se a sua existencia salvasse a de seu tio e protector, deram-n elles de bom grado áquelles, por quem só presavam a vida. Mas a morte não acceita d'estes sacrificios, e a abnegação torna-se inutil quando o dedo da fatalidade poisa na fronte das suas victimas.

A pungente saudade, que opprime seus numerosos amigos, e muito particularmente o clero d'este arcyprestado, de quem era protector, são o melhor elogio do finado.

Uma doença, que ha annos o flagellava, cavou-lhe a sepultura apesar de todos os exforços da medicina.

A urna funeraria está aberta para receber as lagrimas da saudade. Ao amigo as voto, e tão puras, como eram as nobres qualidades da sua alma.

2 de outubro de 1870.—*J. F. M.*

Sinistro e triste raion em Aldeia das Dez o dia 30 de setembro ultimo.

Os tropheus da morte, que se amontoavam naquella povoação, eram a triste manifestação d'um lugubre e fatal acontecimento.

È que succumbira a uma dolorosa enfermidade a ex.ma sr.a D. Anna Augusta Correia d'Araujo.

Estão pois de luto os nossos presados amigos os srs. José Correia de Brito Valles e seus dignos filhos.

Com justeza se debatem estes cavalheiros nas ancias da mais cruciante dôr, pois que um perdeu a esposa dignissima, e os outros a mais extremosa e adoravel das mães.

A ex.ma finada, a quem não poderam salvar os exforços mais vehementes, e os disvelos mais carinhosos e entranhados de seus apreciaveis marido e filhos, foi sempre cá na terra um anjo de caridade, enobrecida pelas mais respeitaveis qualidades, que a faziam modelo de virtudes.

Que crimes commetteriam os pobres d'aquella freguezia para tão cedo lhes ser arrebatado o seu anjo tutelar? È que a Providencia quiz experimentar o valor d'esses infelizes, cujas lagrimas e pungentes gritos são o melhor epitaphio que póde ser esculpido sobre a campa da virtuosa finada.

Aos srs. Correias, inconsolaveis pela perda de tão boa esposa e mãe, que dera sempre os mais nobres exemplos no seio da sua familia, acompanhamos em tão profunda magoa.

Acceitem elles os nossos mais sentidos pesames, como preito á amisade que lhes tributamos, e como homenagem que devemos á respeitavel memoria da ex.ma sr.a D. Anna Augusta Correia, por cujo descanço eterno fervorosamente supplicámos áquelle que houve por bem chamal-a á sua divina presença.

Requiem aeternam dona ei domine.

* * *

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, manda annunciar, que no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, perante ella, e na sala das suas sessões, se hão-de arrendar pelo tempo de um anno, as pertenças da quinta do Loreto, e todas as terras que a mesma Santa Casa possue no campo;—e bem assim oito aguilhadas de terra no Ameal, a insua da Larancha a Lavarrabos, e a quinta do Brito em Bera, pertencente á Misericordia d'Estremoz.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 8 de outubro de 1870.—O cartorario, *J. Simões da S. Junior*.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

2 Tem bom sortimento de estojos, reguas e esquadro graduadas e todos os mais objectos proprios para desenho.

Além do grande sortimento de chapeus de chuva e bons sapatos de borracha, tem á venda muitas outras fazendas, que vende a preços muito reduzidos.

Editos

3 Na execução que o bacharel Antonio Alves Pereira, de Val de Vez, move a José Maria d'Almeida, negociante, e sua mulher, d'esta cidade, são chamados por editos, os credores certos e incertos d'estes, para no termo de dez dias deduzirem o direito de preferencias que tiverem á quantia de 259$616 réis, penhorado no deposito publico d'esta cidade pertencente aos ditos executados com a pena de lançamento e de ser levantada pelo exequente, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista

SUISSO

4 Faz saber ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se 'nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera callos.

Largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Domingos Fernandes Lopes lecciona Portuguez, Francez e Latim. Rua das Fangas, n.º 69.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.º E 4.º ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

5 O dr. Patrocinio, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.º anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

Leccionista

6 Adelino Augusto Pereira Bahia lecciona o 1.º e 2.º anno de desenho, na rua do Salvador, n.º 20.

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de conceiras de nogueira preta.

Attenção

7 Á entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos. Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

No largo do Salvador, n.º 75

8 O DIRECTOR do collegio de Santo Antonio, da Covilhan, tendo mudado d'aquella villa para esta cidade o seu collegio (onde offerece as mesmas commodidades, e promette o mesmo desinvolvimento aos seus alumnos) promptifica-se a leccionar tambem estudantes de preparatorios, e a aprompta-los para exames nas seguintes materias—Instrucção primaria, portuguez, francez, geometria e introducção á historia natural—e por os preços que se convencione.

O adiantamento dos seus discipulos durante o tempo em que se tem dedicado ao ensino, tendo elles obtido além de muitas approvações, bastantes distincções, e em diversos lyceus, são sufficiente garantia de quanto se elle exforça em promover vantagens áquelles que lhe são confiados.

AVISO

9 Pelo presente são convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao segundo semestre do corrente anno pelo cofre central d'este Districto, a entregar 'nesta Repartição de Fazenda, até ao dia 26 do corrente, as relações de seus titulos d'assentamento, nas quaes se deve exarar os nomes, corporações ou estabelecimentos, tal qual estiverem nos pertences das inscripções, e os coupons assignados no verso.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 8 de outubro de 1870.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

DEPOSITO DE PIANOS

RUA DA SOPHIA, n.º 171

10 Francisco Lopes do Valle continua a tel-os de auctores acreditados, premiados nas exposições de Pariz e Londres, que vende pelos preços de Lisboa e a prasos; garantindo a sua qualidade.

Tambem tem para alugar.

Vinho á venda, velho muito bom, e sem confeição

11 Na rua da Moeda, n.º 70, vende-se vinho velho muito bom, sem confeição alguma, por almude, meio almude, e quarto de almude, por preço muito commodo.

Aos amadores do bom bacalhau

12 Vende-se bacalhau do Porto, miudo e grande, no estabelecimento de mercearia de Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.

Rua do Cégo, n.os 2 a 6.

Attenção

13 J. R. d'Andrade e A. R. d'Andrade, bacharel formado em Theologia, começam, no dia 17 do corrente, a leccionação dos tres annos de desenho, 1.º e 3.º de Portuguez, e Latim.

Para a matricula deverão dirigir-se á travessa de S. Christovam — 10.

14 No domingo, 23 do corrente, ás 11 horas da manhan, no adro da Egreja da Ega, se procede ao arrendamento do azeite das oliveiras pertencentes ao asylo de Mendicidade de Coimbra, e que foram das extinctas confrarias da Ega.

15 No dia 25 do corrente outubro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar com o abatimento da 5.ª parte os bens penhorados a José Pedroso de Carvalho, do logar do Balteiro, por execução que lhe move José Antonio da Costa Braga Junior d'esta cidade.—Escrivão Herculano.

Curso de Portuguez, Latim, Francez e Latinidade

16 Cassiano das Neves, estudante do 2.º anno de Direito e João de Paiva, do 3.º, leccionam aquellas disciplinas. Dão-se os precisos esclarecimentos na rua da Ilha, n.º 10, desde as 7 horas até ás 10 da manhan.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

17 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Attenção

18 A Casa Escholar da rua da Esperança, n.º 28, foi transferida para o Largo da Sé Velha n.º 19, onde se leccionam, desde já, os seguintes preparatorios: Portuguez (1.º e 3.º anno) Desenho—Francez—Latim—Latinidade—Inglez e Allemão, e se recebem alumnos internos.

Coimbra, Largo da Sé Velha, n.º 19, 5 de outubro de 1870.

Pelo Director,
Antonino de Campos, estudante do 3.º anno de Direito.

Lições de francez

19 Ha um individuo que se encarrega d'este ensino. Na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios : 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:533 | **Sabbado, 15 de outubro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Uma das mais amargas condições do pobre provinciano, que mora distante da côrte, e da privança com os deuses do alto olympo, é ter de engolir quantos carapetões lhe exportarem os novelleiros de *ordens sacras*.

Assim nos dizem que o sr. bispo de Vizeu não pediu conferencias com os outros grupos, a modo de quem quer fazer ver que não precisava d'ellas para organisar governo.

Mas, 'nesse caso, porque não recorreu logo ao seu partido, que, se não é muito grande, pelo menos deve trazer o ventre volumoso, tão recheado anda de vaidades, de virtudes, de esperanças e de estadistas?

— É que o rei queria um ministerio de conciliação, e o bispo não. —

Sendo assim, se o rei é mais que o bispo, não o acceitava; se o bispo é tão isento, como dizem os seus basbaques, rejeitava a pasta.

Mas ficando no ministerio, e prestando-se os srs. marquez de Sá e Carlos Bento a prescindir das suas ideias, e a governarem até com os contrarios, quem obstava que o ministerio acabasse de ser armado nos afamados estaleiros janeirinhos?

Esquivo aos requestos de todas as parcialidades, com todas as vistas voltadas para si, parecendo confiado nos recursos, na força e na auctoridade do seu partido promiscuamente temporal e ecclesiastico; de mais a mais com os arsenaes de Vizeu atulhados de estadistas, parecia correr-lhe a obrigação de formar logo o seu governo, e não demorar os beneficios, que nos promettia e de que nol-o pintavam unico capaz.

A sua alliança com o sr. Carlos Bento, a quem cobria de improperios por causa d'aquelle celebre telegramma do emprestimo, parecia já um bom agoiro, para suppor que os destinos publicos volveriam aos Titans, que por engano o parlamento havia já despedido á gargalhada, mas que, segundo se vê agora, não haviam ainda *desmerecido* da opinião publica, segundo a phrase inspirada do chefe da situação.

Nada explica, nem desculpa, que o sr. bispo de Vizeu retarde a formação do gabinete dentro do seu partido. Esta interinidade é fatal; mez e meio desperdiçado corresponde a um grande atraso, 'numa quadra em que os juros das nossas dividas, as difficuldades das nossas finanças se precipitam tão velozes e sinistras, como os acontecimentos politicos da Europa, que tambem nos involverão.

Ao menos a convocação do parlamento devia ser prompta, pois que sem ella não se restabelece a legalidade, pela qual simulavam suspirar, nem se formará governo definitivo e completo, se é verdadeiro o que nos contaram da recusa do rei á demissão da tripeça do sr. marquez de Sá.

Para que podia querer o sr. bispo um intervalo parlamentar tão grande? Para organisar propostas? Como, se está demissionario, e se tem de se completar em face da camara?

Sabe o sr. bispo quem ha-de associar-se-lhe? Se sabe, porque não se completa? Se não sabe, as suas propostas só pódem servir de obstaculo ás combinações ou para differença de idéas, ou na forma do que já lhe succedeu na sua primeira dictadura, que ninguem de juizo quiz associar-se aos disparates, e ás violencias que já estavam decretadas.

Depois o sr. bispo tinha, a nosso vêr, uma resolução simples a tomar, era desfazer tudo quanto encontrou feito depois da sua sahida do poder, até atar de novo os fios da prosperidade e regeneração, que a sua sahida de certo deixou suspensos.

Nova expedição para a Zambezia; novo emprestimo em que, em vez de recebermos, paguemos 300 contos por não nos quererem emprestar. Nova viagem do sr. Carlos Bento; nova edição dos srs. Calheiros e Saraiva, e emfim o reinado de Astrêa que o sr bispo recorda, e cuja falta foi a nossa perda.

A respeito das celebres companhias ou concussionarios estrangeiros, já nós estamos em via da eschola reformista, como bem deixa vêr o serviço do caminho de ferro.

Systema novo e nova gente, pode sahir maior asneira. O que estava era bom; era optimo. Além d'isso as experiencias pódem ser-nos fataes nas actuaes circumstancias.

O que vale é que a abertura do parlamento está para breve, e preparemo-nos por isso para vêr como lá se desenrola esta farça em que se está zombando e rindo do que é tão sério e grave.

OS CATÕES Á CANGA

O conselho de districto de Vizeu votou a distribuição do contingente da contribuição.

Não é acção tão pouco digna de celebridade, que os seus auctores não mereçam ser conhecidos.

O conselho compunha-se dos srs.:

João da Silva Mendes.
Antonio Correia de Lemos.
Antonio Coelho d'Albergaria Couto e Brito.
Joaquim Homem de Moraes Rozado.
José d'Almeida Pereira.
José Bernardino d'Abreu Gouveia, senior.

Com excepção do ultimo, que foi o unico que teve a dignidade de votar contra o escandalo, os outros pertencem ao grande partido do nobre prelado, seu chefe.

O primeiro, porém, é o redactor do *Jornal de Vizeu*, que proclamou a illegalidade da distribuição do imposto, por falta de lei que a auctorisasse, e até disputou com as armas na mão a gloria da resolução pela qual a Junta geral se recusou a fazer a distribuição.

O segundo não teve menos merecimento, porque é procurador á Junta Geral, e foi dos que votaram pela illegalidade da proposta, que agora approvou.

Ora, o que então era illegal, ainda até hoje não melhorou de natureza.

A falta da lei, que auctorise a cobrança dos impostos, subsiste do mesmo modo; e, se a dictadura não poude fazel-a votar no parlamento, o sr. bispo mostra pouca pressa de se auctorisar com ella, espaçando a abertura das côrtes e mandando aos seus seydes que approvem o que ha pouco rejeitava por ser illegal.

Já viram contradicção e servilismo menos decoroso?

A falta do poder é que os fazia catões.

Ministeriaes, vejam como acceitam e obedecem á canga.

Os independentes querem que o povo pague menos, mas que pague depressa em quanto os cofres estão ao seu dispor.

De muito mais são capazes.

FOLHETIM

D. Octavia prosegue na sua tarefa curiosa, dando conta das peripecias nas *soirés*. È immensa ou tenue, é tudo ou nada, está em toda a parte ou em parte alguma. Fada ou nome, corpo ou espirito, vê tudo e ninguem a vê! Da ultima reunião, (quinta-feira) disse eu que não a presenciou, e a dama lá falla com propriedade de varios acontecimentos.

D'esta vez não me dirijo a sua ex.ª por não saber como terá recebido, ou receberá este seu humillimo servo e admirador.

— A praia, hontem, só foi invadida mais tarde pelo exercito banhista (cujas vivandeiras são desenvoltas, ternas, pallidas, e carmineas) porque a manhan esteve chuvosa, e a amenidade das bellas alvoradas, que nos tem dado este formoso outomno de 70, está ausente por em quanto; talvez a banhos n'outra praia. Deus a traga em breve a nossos braços que nós outros, os banhistas, perdemos banhos e dinheiro com estas alternativas athmospericas.

A tarde ainda mais carrancuda, e chuva, e o Sul sibilando por estas plagas impediram o passeio vespertino.

A noite estava tempestuosa e feia, e todavia as salas da Assembleia encheram-se! Não ha poder que desvie das lubricas noites de salão as filhas do bello! Ora! E onde passar as longas e monotonas horas d'uma noite de vendaval? e onde mostrar o ultimo vestido que se acabou; aquelle que inda não fora visto este anno; a enorme cuia recentemente chegada; as novas mangas de *tule*, e emfim a curta bota que o mestre acabou á pressa? E depois á religião de Therpsichore não se hade prestar culto? A mulher precisa dançar e fallar, e, quem a privasse d'estes dois elementos, veria mimgoar-lhe a vida, como á planta que se definha sem poder banhar seu seio em raio do sol. A mulher precisa de viver, e a sua vida é no toilette e no salão. Eva não tinha no Eden salões de bailes e toilettes formosissimos; talvez por isso pegou no pomo que lhe fechou as portas do paraizo divino, para lhe escancarar as das salas do mundo, luxuosas, ataviadas, repletas de encantos, ephemeras e falsarias como a sua formusura! Porque a formusura immarcessivel vive na alma.

No entanto não se levante contra mim alguma conspiração de bellas: fallo d'algumas mulheres, porque ha honrosas excepções, nem eu admitto o absoluto em caso algum.

— Eram, pois, 75 as senhoras que hontem pisavam as salas e dançavam e fallavam com calor e animação. A *soirée* esteve explendida! De tantas, continuo dizendo, que mais me agradou a menina T... sympathica e graciosa creatura. Se eu já não fosse descendo o monte, de que falla Thomaz Ribeiro nos seus trinta annos, isto é, se não atirasse já para os meus quarenta bem puchados, ainda concebia a fagueira idéa de lhe atirar a minha declaração amorosa com todo o esmero e ardor! e talvez não fosse despresada, que eu não visto *roupa de algibebe*.

T... vestia agora de preto, famoso contraste com a alvura melancolica de sua candida fronte.

Os anjos não vestem de preto, mas ella podia ser a virgem da soledade, se não respirasse alegria e ardente desenvoltura aquelle completo de animação e candor.

— P. S... não veio 'nesta noite fazer as honras do baile. Receiando talvez ser victima d'algum catarro ficou por casa, e teve juizo.

As gentis manas de Serpins continuam com donaire e mimo fazendo parte muito importante das actuaes reuniões. D'esta vez trajavam até com luxo, e o que é mais de notar é que o bom gosto predomina sempre nos seus vestuarios.

Vestidos de glacé *gris-perle* com polonosas pretas d'egual têla cingiam aquellas formas humanas, que têm quasi um toque de divino.

Principalmente uma d'estas jovens a que tem olhos d'astros, ou astros d'olhos, no dizer de *D. Octavia*, é quasi par constante dos primeiros leões. Que de amabilidades têm chovido, e que de fagueiras impressões se têm albergado 'naquellas mentes leoninas!

— A. M... deu-nos esta noite o prazer da sua assistencia. Trajava de glacé côr de palha com polonesa havana claro. È uma galante menina, culta e affavel, mas parece que não se affasta jámais d'aquelles ligeiros reflexos de pretenciosa que a espaços a circundam. Tudo isso, porém, desapparece ante o mimo d'aquellas feições e da luz formosissima d'uns olhos escuros, brilhantes, vagos, encantadores!

— M... A... ostentava a sumptuosidade do trage que sempre a caracterisa. Vestido côr de rosa esvaicida com tunica preta apanhada com rufos e laços.

Um janota, saltarello por excellencia e pretencioso a fartar, dizia-lhe assim: — De ha muito que me escalda as entranhas um fogo mais ardente que não foram as labaredas do inferno a que desceu Dante!

V. ex.ª é o unico motivo d'este tormento algoz... Sempre desdenhosa e altiva apraz-lhe ver esmagado este sentimento que me domina sob as rodas do carro da sua formosura, tirado pelo orgulho e receio! — A bella ouvia e sorria, em tanto que o leque em mil evoluções lhe calie e se despedaça. Ergueu-se então dentro de sua alma uma nova lucta, e o Adonis percebeu que ella dava mais apreço ao leque que ao seu amor.

Havia mais que dizer, mas por hoje aqui.

Em quanto 'nesta mansão feliz e folgasã se davam estes casos, outros não menos romanticos se passavam cá fóra nas trevas no meio da rua. Eram 11 horas da mesma noite quando um donzel, filho d'aqui, disparava um tiro no pescoço, á porta da virgem dos seus enlevos. O louco mancebo já é a segunda vez que tenta experimentar como se morre, do que supponho não terá vontade.

O motivo d'estas lamentaveis tentativas é objecto de amores. Elle quer; ella quer, amam-se, idolatram-se e o rapazinho quer matar-se! *São raros mas ainda os ha.* O ferimento, porém, não é grave.

— Vae ámanhan á scena pela terceira vez a *Mãe dos Escravos*.

Um poeta d'aqui quiz brindar uma actriz com uns versos de seu famoso lavrado, mas por causa de lhe levarem mais um tostão pela impressão, do que elle queria, renunciou ao desejo da anciada publicação. Já é!

— O tempo continua brusco e o mar agitado. Têm sahido algumas familias e chegado outras.

— Está quasi concluido o pequeno vapor, ou batel a vapor, de que é proprietario o sr. Bento Ferreira. Ámanhan haverá experiencias e não serão más.

Os zoilos, que o criticavam, já se vão chegando ao rego, e dizendo a meia voz que a cousa fica melhor que suppunham.

Ha tantos assim!

Basta por hoje.

Figueira da Foz, 10 de outubro de 1870.

Eu.

Por noticias de Lisboa consta que foi nomeado governador civil do districto do Porto, o nosso particular amigo, sr. José de Mello Gouveia.

O governo não podia fazer escolha mais acertada.

O sr. Mello Gouveia é empregado superior do ministerio das Obras publicas, e pessoa muito sabedora de administração. Além d'isso é um cavalheiro completo, cujos dotes por muitas vezes temos tido occasião de apreciar.

Felicitâmos os habitantes do districto do Porto, porque vão ter um magistrado recto, imparcial, e que sobremodo se ha-de interessar pela prosperidade d'aquelles povos.

Consta tambem que o sr. Perdigão, que era governador civil do Porto, foi transferido para Coimbra.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 13 de outubro

Minha querida Julia. — Até que emfim despertei!...

Esta indolencia terrivel, que me não deixa fazer cousa alguma a ponto de me conservar silenciosa para ti, desde que sahiste d'esta praia, onde foste a admiração dos homens e inveja das mulheres, vae acabar hoje, minha boa amiga, resolvendo-me a fallar-te de mim, e das couzas d'aqui. Não quero que a maldosa Octavia se apresente com mais titulos ao teu affecto, que vale para mim tanto, e que tantas vezes transborda do teu coração em infindas ternuras, sendo ella a unica a fazer te a chronica das cousas d'esta terra.

E diga-se a verdade: a Octavia não tem sido boa: e eu devo, com a imparcialidade do meu caracter, no que te disser, desfazer a má impressão produzida no teu espirito pelas apreciações d'ella sobre as cousas d'aqui. Não posso deixar de prestar a devida homenagem á cultura do seu espirito, á belleza dos seus conceitos, e á naturalidade da sua phrase; porem não devo conformar-me de modo algum com a severidade da sua critica, e menos justeza de suas apreciações.

Ainda hontem na praia ao pé de L. P., que conversa sempre, disse eu á Octavia, «não sei, menina, porque declaraste guerra, na tua correspondencia com a Julia, a esses rapazes que estão aqui, chamando-lhes philosofos parvos, se não dançam, e fazendo espirito, quando elles dançam, á custa da côr das luvas, que uzam, ou das formas arredondadas que Deus lhes deu.»

Olha, minha Julia, eu declaro-te francamente, que não sei entreter-me d'este modo..

A Octavia ha de ser sempre assim. Não pode perder um instante aquella mordacidade de espirito. De luneta fixa, e ares desdenhosos, vê sempre tudo do alto da sua supposta superioridade.

Sou amiga d'ella, mas não posso deixar de lhe censurar estas cousas. Os rapazes não são tão maus como ella diz. Ha aqui de tudo. Entre a creançada, que volteia pelas salas, como enxame de vêspas, perguntando ás elegantes, se estão de vasio para esta ou aquella dança, apparecem alguns leões aposentados, que procuram sempre posição commoda detráz da cadeira d'esta ou d'aquella dama mais espirituosa, a quem causticam com phrases de uma amabilidade do tempo da fivéla e do rabicho. Ora apóz estas classes do sexo forte, aqui existentes, encontra-se outra, a que chamarei dos homens, como ha em toda a parte: uns mais insipidos do que outros e mais ou menos sympathicos tambem. Esta é a verdade: é esta a apreciação verdadeiramente justa, tudo mais é exagerado. Que queres?

Não posso ouvir a sangue frio desdenhar do sympathico M. nem do rubicundo J.

E digo-te mesmo em confidencia, minha Julia, que, se o primeiro quizesse, eu não duvidaria trocar a solidão d'este meu estado pelas delicias do hymeneu.

Lembrou-me agora Offenbach.

Marchar, marchar
Partir, andar,
A cousa tem seu tom
O casamento é bom.

Estou aborrecidissima. Sinto-me desfalecer com a tristeza d'este meu isolamento.

Não imaginas a inveja que tenho sentido, em algumas noutes, ao vêr um par ditoso, ligado, ha pouco, pelo sagrado vinculo, e que nem nos salões se despega... Aquelles entes felizes vieram gosar a lua de mel nesta praia, em dança permanente... Ai! Julia, que felizes são! Cada vez aprecio mais um marido, embora reconheça que, muitas vezes, a auzencia d'elle nos priva das reuniões, como succede agora á J. Q., que sabe combinar os seus divertimentos com as conveniencias sociaes.

Isto por aqui está apensionado ás tardes. Já se vêem veludos na praia!! A Figueira vae perdendo a singeleza com que vestiamos.

É pena que a pretenção de algumas nossas amigas estrague o que havia aqui de bom.

Temos muito que rir nos serões de inverno. Os ares da praia têm excitado a sensibilidade de muitas das nossas elegantes. Ha por aqui sympathias femininas reciprocas e irresistiveis... amizades ardentes... e ciumes violentos... entre as amigas... Ai! Julia, que riso! Hei-de contar-te tudo. Na quarta-feira houve rennião na Assembleia Recreativa; esteve animada e concorrida. P. S. continuou a ser o enlevo e admiração dos cavalheiros. Ha por aqui tanta inveja da formosura d'ella!!

Esteve tambem formosa e elegante, como sempre, Jo. P. Trajava um vestido côr de sangue de boi.

Faltou na reunião uma modesta flôr, que se occulta 'neste anno muitas vezes, porém que sobresahe sempre quando apparece. O Leo... continua a ser o leão dos salões. Quasi me arrependo de o classificar assim para que não julgues que, de facto, existe aqui, como diz a *Octavia*, uma colleção de féras como a do Bernabeau.

O Leo não é féra, é ao contrario um rapaz amavel e em extremo sensivel. Usa lunêta, e veste com seriedade. Ah! Julia! que bello partido para uma menina honesta!

Estive na quinta-feira no Club. Houve grande concorrencia, e appareceram *toilettes* deslumbrantes. As meninas de Safins vestiam de branco e côr de roza com flores brancas na cabeça. Tambem traziam brilhantes. Confesso-te que fiquei nervosa ao ver na praia tão vistosas galas.

Eu levei o meu modesto vestido-preto, e sahi cedo da reunião, porque ainda me sinto abatida. Esteve tambem a interessante H. que se conservou sempre triste ao pé da janella.

L., sua sobrinha, trajava saia preta e camisinha branca, com laço de seda roxa na cintura. Estava encantadora. Que vivacidade no olhar, e que elegancia de formas!

Gostei muito de a ver dançar com o M., mas é pena que um cavalheiro tão sympathico trouxesse as luvas brancas tão enxovalhadas.... P. S. bella como sempre, vestia de verde. Jo. P. trajava de azul.

Estavam muitas senhoras de preto. Ainda vim para casa tocar uma aria de Mosart, depois de ter conversado algum tempo com o C., que, apezar do typo alemão, tem um coração ardente e uma imaginação viva. Hei-de amanhan mandar a muzica á L. que gosta muito do auctor.

E por hoje basta. Até breve, ma chere amie, adieu.

Tua sempre
Isaura

Figueira da Foz, 14 de outubro

Querida Julia. — Constipei-me na praia, vendo-me obrigada a passar em casa um tempo muito fastiendo, porque das nossas amigas apenas a J. me tem feito alguma companhia; as outras só pensam nas distracções da Figueira. A seu tempo me vingarei. Para ti é que foi uma felicidade, porque, em vez da magra dissertação do costume, vaes ler uma breve carta, escripta muito ao correr da penna. Demais que estou hoje com um forte ataque de *spleen*.

— Por mal informada te disse na minha ultima, que a menina S. é de Santar; hoje sei que é de Vizeu, e que de Vizeu é tambem o *anão* quinquilheiro das brisas.

— Na assembleia recreativa tem havido um concerto permanente de piano e canto; e as *soirées* tê o estado muito animadas. Tudo isto me disse a nossa amiga J., que como sabes não perde uma só d'estas coisas.

Li um folhetim do *Tribuno* de hontem, que me dirige o sr. *Eu*. O analysta, que em vão tenta descobrir-me, armazenou vulgaridades, para concluir vulgaridades. Só de exordio doze ou quinze periodos. Os ultimos, ao menos, deviam tractar de mim ou das minhas cartas, visto que annunciou no frontespicio do seu folhetim—a D. Octavia—; mas o critico propõe-se julgar-me, escreve das senhoras, falla de muitas coisas, e encommoda a todos e a todas, menos a auctora das cartas, que quer julgar. Em quanto ajuizar assim não lhe respondo. Reconcilie-se com Deus, para contar ao menos com a bemaventurança de que falla Milton: — *The paradise of fools:* e não queira arremedar o louco dos ciumes de Bardo, que desejava mergulhar todas as mulheres, porque foi uma vez infeliz em seus amores.

— Mesmo constipada fui hontem á Assembleia Figueirense, onde havia a concorrencia do costume. Estava de novo a nossa amiga H. que não tem apparecido pelo seu habitual soffrimento; e a J. C. que não tem apparecido... por motivos particulares. As meninas Aff... mostraram novos *toilettes* de rosas e lyrios brancos. Todas as senhoras, em que tenho fallado nas minhas cartas, vestiam *toilettes* já descriptas, com uma fita, uma flor ou um annel de mais nos cabellos. De muitas te hei-de fallar, na minha proxima.

— Á galeria dos philosophos d'esquina vou hoje roubar *Galifrão 2.º*, que já devia ter sido retratado.

Galifrão 2.º é alto, bojudo, e traz chapeu alto cahido sobre a nuca; está na ultima estação das suas crenças, e por isso procura *iguaria* acirrante para o seu estomago já debilitado; tem voz *d'abafador*, e faz o seu juizo critico a respeito de tudo, com o desplante de quem diz encarecimentos requentados, censuras sem doutrina, e doutrinas sem critica; e finalmente é *papá* e ensina o filho a *namorar*.

— Na minha carta de segunda-feira te hei-de esclarecer ácêrca dos *mysterios* da dhalia, da cadeira da praia, das luvas azues, do pedido feito por uma a outra senhora para que ella repilla um certo galanteador, e do *mysterio* das contradanças do E. M. e do B. de M.

Hoje fico por aqui. Adeus.

Tua
Octavia.

NOTICIARIO

Correspondencias da Figueira — Além das correspondencias d'esta villa, que vão publicadas, recebemos hoje mais tres de *Aristoteles, Pasquino* e *Raphael*. Pedimos desculpa a estes nossos amigos de as não publicarmos; mas, apezar de toda a nossa boa vontade, o jornal é pequeno, e tem outros assumptos de que se occupar.

Em todo o caso pedimos aos nossos correspondentes que não sejam muito extensos, porque quanto mais resumidos forem os seus escriptos, menos difficuldade haverá na publicação.

Anniversario — Ámanhan é o anniversario natalicio da nossa sympathica rainha, a senhora D. Maria Pia de Saboya. Por este fausto motivo haverá as demonstrações officiaes do estylo.

Cousas e lousas do sr. Anthero — Vamos dar conta d'alguns factos passados na sessão da camara municipal, de hontem, para instrucção do publico, e edificação dos admiradores enthusiastas da capacidade administrativa do sr. presidente, Anthero d'Almeida.

A folha, segundo é voz publica, *semi official* ou *official* do sr. Anthero, o *Conimbricense*, deu-nos na primeira diversa do seu numero passado o seguinte periodo:

«Por este motivo (o governo ter devolvido o orçamento) acham-se paralysadas as obras do caes....»

Este motivo era falso, porque no orçamento do anno passado estava designada uma verba para estas obras, a qual ainda se não gastou.

Pelo que, o vereador sr. dr. Raymundo perguntou hontem em camara se realmente era causa da paralysação das obras do caes a que o *Conimbricense*, do qual, segundo corre, é um dos redactores o sr. Anthero, apontava na diversa citada.

A maioria callou-se; e o sr. Anthero, depois de titubear, declarou que realmente a obra do caes não estava parada, porque o governo não tivesse approvado o orçamento d'este anno, mas por motivos completamente differentes d'este!!

Mas o mais curioso do caso é que o sr. Anthero accrescentou que as obras do caes não só estavam paralysadas, mas que ainda este anno não tinham tido incremento algum, porque ainda alli se não tinha trabalhado!

Ora, esta affirmativa, feita pelo presidente da camara, quando toda a cidade vio operarios no caes, a lançarem pedra ao longo do muro de supporte, no Mondego, e lançarem grande copia d'areia para o altear, nos mezes de julho e agosto, fez pasmar a minoria, e obrigou o sr. dr. Raymundo a replicar que era inexacto o que declarara o sr. Anthero, por quanto 'naquelle local se tinham já feito algumas obras. O sr. Anthero continuou a negar, e disse que provava a sua negativa com documentos, *dos quaes ainda agora a minoria está á espera!*

Ora devia ser bonito, o sr. presidente a *provar com documentos* que um facto *não existiu*, e a negar redondamente o que toda a cidade presenciou, e só ignora, ou finge ignorar por má fé, o chefe do corpo municipal!

Mas a falta de memoria ou ignorancia do sr. Anthero é já quasi proverbial. Ainda na sessão de 4, o sr. dr. Raymundo disse que, contra expressa determinação das posturas, e de um edital da camara, se vendia na cidade vinho novo. O sr. presidente respondeu que não tinha conhecimento do facto; quando muita gente, que não pertence á camara, sabia que, *paredes meias* com a casa fiscal, se vendia vinho de tal qualidade.

Ainda outro facto. O sr. dr. Raymundo propoz na sessão de hontem que fossem arrematados em praça os rendimentos dos impostos indirectos antigos, visto os novos estarem abolidos de facto e direito, porque o governo os não approvou. A maioria rejeitou a proposta, negando que os novos impostos estivessem abolidos, e declarando que este negocio estava dependente de uma representação que ia ser dirigida ao governo!

De modo que, por esta nova doutrina, os impostos, rejeitados, estão em vigor. Se assim é, porque não procedem á cobrança?

Sentimos que o sr. Anthero, bacharel formado em direito, adoptasse tão estulta jurisprudencia.

A proposito d'esta representação, é bom que os leitores e o publico saibam, que a representação, foi approvada na sessão de 30 do mez passado, e assignada no dia 4 do corrente. Hontem, porém, appareceu uma outra, a qual novamente foi approvada e assignada!

A minoria, já se vê, assignou com declarações.

Bem se conclue do exposto, a seriedade com que correm as cousas municipaes.

Mas que triste papel tem feito o sr. Anthero e a maioria da camara!!...

Outro exemplo da ignorancia do sr. Anthero—Na sessão de hontem, propoz o sr. dr. Raymundo que fossem suspensas todas as obras da camara, menos as de viação municipal, concerto de calçadas, e capella do cemiterio, até que a camara tomasse conhecimento do estado do cofre municipal até á data de hontem.

Respondeu o sr. Anthero que essa conta estava prompta e podia ser immediatamente apresentada. E logo mandou buscar uma conta da receita. O auctor da proposta não se deu, nem podia dar-se por satisfeito. O sr. Anthero mandou vir a nota da despeza. Ainda o sr. dr. Raymundo disse que isto não era bastante, por quanto não vinham incluidos os encargos com os expostos, gaz, corpo de bombeiros e outros. Respondeu logo o sr. presidente que os bombeiros já estavam pagos! O vereador proponente replicou que não podiam estar, porque o pagamento só se fazia de seis em seis mezes, e por isso os bombeiros só recebiam em julho e janeiro.

Esta é a verdade que o sr. Anthero ignorava!!

Bom presidente não ha duvida!

Amostra de jurisprudencia municipal — Lembrou, na sessão de hontem, o vereador sr. Braga, que a Camara despachasse o requerimento de alguns negociantes, em que pediam para serem embolsados das quantias que illegalmente tinham pago, com os novos impostos.

Levantou-se logo uma pequena questão, porque a maioria sustentava que a Camara estava no seu direito de *despachar ou não despachar* o requerimento!!!

Afinal, depois de varias considerações da minoria, tendentes a demonstrar que a Camara *devia necessariamente* dar um despacho, qualquer que fosse, a maioria reconsiderou, e resolveu que se esperasse resolução ulterior do governo, para depois se despachar o requerimento.

O nosso requerimento—Na terça feira, 11 do corrente, requeremos á Camara pedindo a cópia das actas das sessões da Camara de 23 e 30 do passado, e 4 do corrente, e certidão do que constasse ácerca da casa fiscal. Entregámos o requerimento, e disseram-nos que d'ahi a dois ou tres dias estaria prompto.

Hontem porém ainda o não estava, e assim nos vimos na necessidade de pedir a um dos srs. vereadores, que requeresse em Camara as copias das actas, acima notadas. O sr. Braga assim o fez, censurando ao mesmo tempo que ainda não estivessem passadas.

Respondeu o sr. Anthero que o serviço da secretaria era muito, e que, demais a mais, a acta da sessão do dia 4 ainda não estava approvada. E como então o dicto vereador instasse que fossem dadas as copias das actas já approvadas, o sr. Anthero teimou que era preciso fazer novo requerimento.

Notem que a acta da sessão do dia 4 ainda não está lançada no livro!

Hoje fizemos novo requerimento, porque temos curiosidade de ler as actas d'aquellas

sessões, e sobretudo de dar conhecimento ao publico da acta ou actas que tractarem da instituição da casa fiscal.

Universidade — Ámanhan será lida na sala dos capellos a oração *de sapientia*.

Na segunda-feira terá logar a abertura de todas as aulas da Universidade.

Nomeação — O sr. padre Manuel Simões Theodozio, actual capellão extraordinario do hospital de S. José, de Lisboa, foi nomeado capellão dos hospitaes da Universidade de Coimbra.

Protesto — Disseram-nos que tem corrido pela cidade, para receber assignaturas, um energico protesto contra a occupação de Roma pelo rei de Italia, incluindo tambem uma manifestação de profundo respeito e dedicação ao chefe da egreja catholica. São já em grande numero as assignaturas.

Preces — Ámanhan, segunda e terça-feira manda o definitorio da Veneravel Ordem Terceira, celebrar preces no templo do Carmo pela paz da egreja.

Azeitona — Dissemos no numero passado que este anno se espera uma colheita de azeitona extraordinaria.

Deveriamos accrescentar que são taes os preparativos dos lavradores e negociantes de azeite, que os latoeiros d'esta cidade não têm descançado de fazer vazilhas encommendadas. Nunca houve tanta faina 'neste serviço, o que aliás é de bom agouro, e com o que lucram todos.

Proposta — Foi proposto pelo chefe do districto, para administrador do concelho de Cantanhede, o nosso patricio e amigo, bacharel Faustino Sarmento, presidente da Associação dos Artistas, d'esta cidade.

Publicação litteraria — Recebemos e agradecemos dois exemplares do *Methodo de leitura elementar*, pelo sr. Manuel Dias da Silva. Na secção respectiva vae o annuncio.

Cursos de Inglez e de Francez

Por MANUEL D'ARRIAGA

Este antigo professor, que durante seis annos ensinou em Coimbra a fallar, a escrever e a lêr a lingua ingleza, vem definitivamente estabelecer-se 'nesta cidade para o ensino d'estas duas linguas.

Além de duas aulas diarias para os senhores academicos, haverá um curso nocturno para as pessoas a quem isto mais convenha.

As aulas estão abertas desde o dia 17 do corrente na rua de S. Salvador, n.º 8, primeiro andar, logar da sua residencia, e que elle põe á disposição de todos os seus amigos.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 22 de setembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo Redactor. — Depois de tres mezes de silencio, eis-me de novo no meu posto. Uma molestia rebelde, que me perseguio durante este lapso de tempo, obrigou-me a deixar de lhe communicar noticias d'este imperio. Entro pois na arena do dever, esperando que v. como sempre, desculpar-me-ha qualquer falta que venha a commetter.

— O que mais preoccupa a este povo é a questão Franco-Prussiana.

As derrotas successivas, soffridas pela França, abalaram um tanto os espiritos franceses, crentes de que a França com effeito dispunha das forças mencionadas em uma das primeiras correspondencias; foi um engano completo, porque a França foi enganada pelos seus ministros d'estado. O imperador, assumindo o commando em chefe do exercito, não fez mais do que seguir o exemplo dos seus antepassados.

Os contradictorios telegrammas, dirigidos do exercito ao governo, têm trazido tambem grandes males ás praças estrangeiras. Segundo o ultimo transmittido a New-York, ao alcance do paquete americano, soube-se que os franceses achavam-se senhores do campo, havendo cercado os tres corpos prussianos. Esta noticia não teve o menor credito, pois havia-mos recebido tellegramas por via da Europa, posteriores áquelle. Assim pois anciosos esperamos a chegada do paquete francez hoje, afim de sabermos as tão almejadas noticias d'essa procedencia. Por hoje não fazemos consideração alguma sobre esta cruenta guerra, em que se nota, de um lado o receio e o despotismo, e do outro a honra e o dever; reservamonos para o proximo paquete.

— Poucas são as noticias que podemos dar d'aqui.

A assembleia geral legislativa prorogou por terceira vez as sessões d'este anno, devendo ser o encerramento a 30 do corrente mez.

Entre algumas medidas de urgente necessidade, não podemos deixar de mencionar as seguintes:

1.ª Applicação de 35:000:000$000 para o prolongamento das estradas de ferro.

2.ª Applicação da quantia de 1:000:000$ para alforria dos escravos no exercicio de 1871 a 1872.

3.ª Declaração de serem libertos ou considerados como taes os escravos cujo usofructo pertence á corôa.

4.ª Finalmente, estudos para a melhor maneira de obter-se immigrantes da Europa.

Estas medidas ha muito que eram reclamadas.

No momento em que o espirito publico do norte ao sul era affecto á libertação da escravatura, dando milhares de exemplos de manumissão, o governo imperial mostrara-se indifferente á ideia acendida pelo espirito publico a bem da democracia. Instigados na camara dos deputados, os ministros respondiam com evasias, até que finalmente a idéa, tomando grande incremento nos representantes na nação, foi felizmente discutida.

Com este passo abre o governo o caminho para que possamos dizer d'aqui a alguns annos, que finalmente extinguio-se no Brasil a raça escravocrata.

— Outras medidas reclamadas não poderão ser discutidas este anno, mas esperamos que para o anno o governo fará mais alguma cousa, a menos que deixe de se instigado pela opposição, como tem sido no decorrer da presente sessão; só assim se caminha entre nós.

— As continuas chuvas d'estes ultimos dias têm feito reanimar a lavoura que ultimamente muitos revezes tem soffrido.

Na sessão do senado, a 14 do corrente, o sr. ministro da fazenda disse que as finanças do paiz acham-se em posição muito lisongeira, attendendo-se a que sabimos de uma guerra prolongada que exigiu immensos sacrificios. Disse s. ex.ª que, com o producto das apolices vendidas este anno 'nesta côrte e nas provincias, tem podido o thesouro ir liquidando o passivo da guerra e occorrendo ás despezas ordinarias, inclusivè remessa de cambiaes para o pagamento dos juros e amortisação do nosso emprestimo em Londres até o fim do corrente anno, existindo ainda nos cofres publicos saldos de alguma importancia.

'Nestas circumstancias, concluin s. ex.ª que não via necessidade em recorrer a operações de credito quer dentro quer fóra do paiz.

Na sessão de 16 tambem declarou s. ex.ª que, em principio de outubro proximo, será publicado um decreto do governo, reduzindo, do 1.º de janeiro de 1871 em deante, o augmento de 30 a 40% nos direitos de importação, na razão inversa da subida do cambio sobre Londres, acima de 18 d; accrescentando ainda, que, a não occorrerem circumstancias extraordinarias que alterem nossa situação financeira, tenciona propôr maior reducção de julho do anno que vem em deante. Finalisou s. ex.ª fazendo ver que tudo isto se póde fazer sem sacrificar a consignação de uma quota annual para gradual amortisação do papel-moeda.

Á vista d'estas declarações, esperamos anciosos a reducção dos direitos e a prosperidade do paiz, posto que duvidemos das promessas do actual governo.

Causou viva indignação a noticia da exoneração do ministro portuguez 'nesta côrte, o sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

Um protesto geral seguiu-se á recepção da noticia, e os portuguezes aqui residentes immediatamente dirigiram ao governo do seu paiz uma manifestação com mais de cinco mil assignaturas, afim do exonerado ser reintegrado no seu antigo cargo.

— Por hoje limitamo-nos a estas noticias apenas.

O estado da praça do Rio de Janeiro, é o seguinte:

Cambio sobre Londres a 20 1/2 d papel bancario e 20 3/4, 21 e 21 1/4 d papel particular. Soberanos, de 11$200 a 11$600, a dinheiro e a praso.

As apolices geraes de 6% ficam de 915 a 920$000 e as do emprestimo nacional de 1868 a 1:050$000. As acções do banco do Brazil venderam-se a 173$000. A taxa dos descontos na praça foi de 6 a 9%, havendo abundancia de dinheiro.

Os saques sobre Portugal regularam pela seguinte tabella:

166 a 180% á vista
165 a 179% a 30 d/v.
164 a 178% a 60 d/v.
163 a 177% a 90 d/v.

A alfandega do Rio de Janeiro rendeu de 1 a 21 do corrente. .	1.644:966$239
A recebedoria do municipio	241:313$294
A mesa provincial . .	100:554$553
	1.986:834$086

A. R.

Os barbaros contemporaneos

São horrorosos os pormenores que todos os dias se recebem a respeito das crueldadas dos prussianos.

Decididamente ainda se não acabaram os Attilas e os barbaros, que, em seculos que lá vão, despedaçaram os povos do meio dia.

Vejam os seguintes factos:

A Allemanha, para mostrar o seu affecto aos habitantes de Strasburgo, que reclama para seus vassallos, como filhos da patria allemã, depois de um cruel bombardeamento, obriga aquelles infelizes habitantes a darem quartel em suas casas a 8:000 homens! Assim o declara o general Mesteirs, commandante da praça, n'uma paternal proclamação.

Uma correspondencia dirigida de Metz ao *Times* diz que cinco camponios, que apedrejaram e fizeram fogo sobre um trem, em Pont-a-Mousson, foram apanhados, e conduzidos amarrados ao quartel general de Frederico Carlos, e naturalmente serão fuzilados.

Em Any, 30 uhlanos foram aggredidos pelo povo, e tres d'elles foram mortos. Acudiu tropa, e a rua, onde cairam os uhlanos, foi incendiada!

Ainda mais. Os exercitos allemães saqueiam e lançam fogo ás povoações que dão viveres e soccorros aos francezes, ou se pertendem oppor e fazem resistencia á passagem dos barbaros.

Já é crime defender as suas casas, e favorecer os que são nossos irmãos pela patria!

E a Europa a contemplar descançada esta guerra de exterminio, em que os allemães, *o povo mais culto da Europa*, têm dado exemplos de brutalidade e selvageria que o seculo condemna, porque são um attentado contra a civilisação e contra a humanidade!

O conde de Bismark dirigiu outra circular aos representantes da confederação da Allemanha no estrangeiro:

«Ferrières, 1.º de outubro. — Segundo vemos pelos periodicos, a secção do governo francez residente em Tours publicou uma proclamação official que contém uma passagem onde se indica que o abaixo assignado disse ao sr. Julio Favre que a Prussia continuaria a guerra e reduziria a França a potencia de segunda ordem. Ainda que similhante indicação só pode fazer effeito em circulos onde não se conheça a linguagem da diplomacia nem a geographia da França, comtudo o facto de que a citada manifestação official é assignada pelos srs. Cremieux, Glais-Bizoin e Fourichon, e de que estes cavalheiros fazem parte do governo d'um grande imperio europeu, induz-me a pedir a v. ex.ª que o explique nas suas conversações officiaes.

Nas minhas entrevistas com o sr. Favre nunca chegámos a encetar discussão ácerca dos termos da paz. Unicamente, a repetidas instancias do ministro francez, communiquei a este um bosquejo geral d'aquellas idéas que formam o fundo principal da minha circular, datada em Meaux em 16 de setembro. Como então, nunca nem em parte alguma apresentei observações que fossem mais além d'estas idéas.

A cedencia de Strasburgo, Metz e territorio adjacente, a que alludi n'essa occasião como parte do meu programma, envolve a diminuição do territorio francez n'uma área quasi egual áquella ganha pela Saboya e Niza; mas a população do territorio, a que aspiramos, excede, é verdade, á de Saboya e Niza em tres quartas partes d'um milhão. Ora bem, considerando que a França, segundo o censo de 1866, tem 30 milhões de habitantes, e com a Argelia, que ultimamente lhe submministrou uma parte essencial do seu exercito, conta 42 milhões, é claro que uma perda de 750:000 não affectará a posição da França a respeito das demais potencias, mas pelo contrario, deixa a esse grande imperio de posse dos mesmos abundantes elementos de poder com que nas guerras oriental e italiana póde exercer tão decisiva influencia sobre os destinos da Europa.

Estas breves indicações bastarão para firmar a logica dos factos contra os exageros do manifesto de 24 de setembro ultimo.

Unicamente accrescentarei que nas nossas conversações chamei expressamente a attenção do sr. Favre sobre estas considerações, e que portanto, como v. ex.ª terá comprehendido sem necessidade de que eu o diga, estive muito longe de fazer allusão alguma ás consequencias d'esta guerra no que pudessem affectar a futura posição da França no mundo.— *Bismark.*»

Despachos telegraphicos

Londres, 14 — Em Orleans, no dia 11, houve uma lucta renhida que durou 9 horas, soffrendo consideraveis perdas os francezes.

Os prussianos tomaram 2:000 prisioneiros e algumas peças.

Corre o boato de que os soldados desertam frequentemente de Metz; ha muitas doenças na praça, principiando a faltar o pão.

Noticias de Pariz, recebidas por meio de um balão, dizem que a defeza da cidade está bem organisada, e que os prussianos foram obrigados a alargar o sitio.

'Numa sortida, os francezes, segunda-feira, perderam a guarnição de Stenay, composta de 60 homens.

Mr. Thiers está em Florença.

CORRESPONDENCIAS

Castro Daire, 4 de outubro de 1870.

Sr. redactor.—No *Jornal de Vizeu*, sob o n.º 540, deparei com uma correspondencia, datada d'esta villa, assignada por um sr. Monteverde, que não é outro senão um garôto de Mões, formidavel testa de ferro, bem instruido no jogo de intriga por uma sua avó, vulgo a Maria das meadas, senhora muito respeitada 'nesta villa, por ter uma lingua de quatro palmos e cinco pollegadas de comprimento, que é uma linguinha de todos os diabos.

O auctor da referida correspondencia insulta-me, sem saber a quem respondo, e dirige as suas costumadas calumnias a differentes individuos, a quem tem sua asca; porém a ninguem suja com a sua lingua torpe, e muito menos quando sejam conhecidas as suas manobras.

Começa por querer defender o deputado d'este circulo, porém mais o compromette. A negação de serviços dos ex-deputados, em cujo numero figura já, nada menos que em duas legislaturas, o abbade de Reriz, é um optimo argumento! O rapaz é esperto.

Olha, meu Monteverde, tracta de outro officio, se para algum tens geito. O teu homem não é patrador? Será orador, ou terá feito alguns serviços a pró d'este concelho ou a favor dos seus constituintes, ou, pelo menos, a bem da nação?

È o advogado que aqui tem feito mais interesses? não duvido, porém não é o que mais trabalha. È por ser bom jurisconsulto, talvez, mas vae a Vizeu aprender a fazer requerimentos. Não ha titulos que igualem os d'elle? Inferiores ou eguaes, não os terá um advogado d'este juizo a quem já quizeste morder, porém mais limpos e superiores em merito. Em tudo és infeliz. È esta a sorte dos vis calumniadores. Não faças arguições vagas quando fallas em comedellas. Explica bem o pasto, e determina-o com as circumstancias de tempo, modo, logar e pessoas. D'outro modo ninguem te accredita, e muito menos sabendo quem tu és.

Como fallaste em titulos, bom era que exhibisses os teus. Já deixaste de ser caloiro chronico?

Pois és estudante de Coimbra desde 1852 até ao corrente anno, e ninguem te viu ainda attestado algum dos teus exames. Sei que por vezes fugiste aos examinadores de Coimbra, donde vieste um d'estes dias *formado em caloiro*, porém não encontraste menos benignos os do Porto, nem os de Braga. Não te admires; tu mesmo te não envergonhas de dizer a guerra que declaraste á letra redonda.

Não precisas. Ès um fidalgote rico, um morgadote da tua terra, e já te recommendas como influente politico, do que nada duvido, visto que assim o tens declarado! Mas explica-me cá uma coisa.

Como és fidalgo, se passas de um vadio, a quem tantas vezes tenho já visto cambalear nas ruas publicas, e em casas particu-

lares tambem, vergado ao peso de magnas perúas, carraspanas, bicos de cegonha, e outras bebedeiras?

Como és tu um morgado de Mões, se não ha muitos dias que levavas aos pregos salvas de prata? Se ao menos fossem tuas, mas para mais, querias offender direitos de terceiro.

Ès infelizmente politico, ou como tal te consideras, mas os teus visinhos lavram-te sentença de morte moral.

Basta de dizer mal. Agora vejamos *os teus serviços*.

Já foste administrador de um concelho por espaço de cinco dias, e tão bem recebida foi a tua elevação ao poder, que até os proprios inimigos politicos dos que a promoveram, mandaram deitar foguetes (tres de duas bombas e uma bicha) no dia em que tomaste posse.

Agradece agora a quem te sacudiu do pedestal de tanta gloria. Triste foi o desengano dos teus dourados sonhos.

Adeus. Toma tento na bola, não olhes para a lingua da tua avó, e não sejas vadio. As tuas manhas já são conhecidas. Desculpa se ainda não disse tudo. Para outra vez fallaremos com mais vagar. Faz recados meus ao de Nòninha, de quem brevemente me occuparei, e diz ao teu deputado que mostre no parlamento o que é e quanto vale.

De v. etc.
Achilles.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Arrematação

1 No dia 30 do corrente mez, pelas 12 horas da manhan, ás portas do Tribunal Judicial de Condeixa, se hão-de arrematar — Uma terra nos bacellos novos, limite do Beiçudo, avaliada na quantia de 50$000 réis; mais uma terra no canto das longras, avaliada na quantia de 24$000 réis; mais uma terra no dito sitio das longras, avaliada na quantia de 20$000 réis; mais uma terra no mesmo sitio, avaliada na quantia de 4$800; — mais uma morada de casas com seu pateo no logar do Beiçudo, avaliada na quantia de 32$000 réis;—mais um bocado de terra no sitio da leira, avaliado na quantia de 400 réis;—mais um bocado de terra no dito sitio, avaliado na quantia de 600 réis;—mais um bocado de terra no mesmo sitio, avaliado na quantia de 600 réis; — mais uma terra na Barroca, avaliada na quantia de 400 réis; — mais uma terra no onteiro da Barroca, avaliada na quantia de 600 réis; — mais uma terra no Algar, avaliada na quantia de 600 réis; — mais uma terra nas travessas, avaliada na quantia de 400 réis;—e mais um casal de casas no logar do Beiçudo, avaliado na quantia de 30$000 réis; e penhoradas a Manuel Luiz Quelha, e mulher, do Beiçudo, por execução que lhes move Manuel Simões Cabo, viuvo, do mesmo logar.— Escrivão Bandeira.

METHODO DE LEITURA ELEMENTAR —por Manuel Dias da Silva— ex-alumno da eschola normal primaria de Lisboa, e ex-professor da eschola principal de Moçambique.

Este livro acha-se á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Coimbra e Braga. —Preço 120 réis.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.º E 4.º ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

3 O dr. Patrocinio, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.º anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

Leccionista

4 Adelino Augusto Pereira Bahia lecciona o 1.º e 2.º anno de desenho, na rua do Salvador, n.º 20.

Domingos Fernandes Lopes lecciona Portuguez, Francez e Latim. Rua das Fangas, n.º 69.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa*.

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

Aos srs. estudantes

6 Recebem-se estudantes por preços commodos, dando-lhes casa, mesa, roupa lavada e engommada.

Proximo ao largo do Castello, n.º 22.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

7 Tem bom sortimento de estojos, reguas e esquadro graduadas e todos os mais objectos proprios para desenho.

Além do grande sortimento de chapeus de chuva e bons sapatos de borracha, tem á venda muitas outras fazendas, que vende a preços muito reduzidos.

AVISO

8 Pelo presente são convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao segundo semestre do corrente anno pelo cofre central d'este Districto, a entregar 'nesta Repartição de Fazenda, até ao dia 26 do corrente, as relações de seus titulos d'assentamento, nas quaes se deve exarar os nomes, corporações ou estabelecimentos, tal qual estiverem nos pertences das inscripções, e os coupons assignados no verso.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 8 de outubro de 1870.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

No largo do Salvador, n.º 75

9 O DIRECTOR do collegio de Santo Antonio, da Covilhan, tendo mudado d'aquella villa para esta cidade o seu collegio (onde offerece as mesmas commodidades, e promette o mesmo desinvolvimento aos seus alumnos) promptifica-se a leccionar tambem estudantes de preparatorios, e a aprompta-los para exames nas seguintes materias — Instrucção primaria, portuguez, francez, geometria e introducção á historia natural — e por os preços que se convencione.

O adiantamento dos seus discipulos durante o tempo em que se tem dedicado ao ensino, tendo elles obtido além de muitas approvações, bastantes distincções, e em diversos lyceus, são sufficiente garantia de quanto se elle exforça em promover vantagens áquelles que lhe são confiados.

Curso de Portuguez, Latim, Francez e Latinidade

10 Cassiano das Neves, estudante do 2.º anno de Direito e João de Paiva, do 3.º, leccionam aquellas disciplinas. Dão-se os precisos esclarecimentos na rua da Ilha, n.º 10, desde as 7 horas até ás 10 da manhan.

Attenção

11 A Casa Escholar da rua da Esperança, n.º 28, foi transferida para o Largo da Sé Velha n.º 19, onde se leccionam, desde já, os seguintes preparatorios: Portuguez (1.º e 3.º anno) Desenho — Francez — Latim — Latinidade — Inglez e Allemão, e se recebem alumnos internos.

Coimbra, Largo da Sé Velha, n.º 19, 5 de outubro de 1870.

Pelo Director,
Antonino de Campos, estudante do 3.º anno de Direito.

Arrematação

12 No dia 25 de outubro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão de arrematar a quem maior lanço offerecer, ainda mesmo que seja inferior ás quatro quintas partes, os bens penhorados a Manuel Joaquim de Campos, de Arganil, na execução que a este move *José Lopes Guimarães*, negociante, n'esta mesma cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação de bens

13 No dia 8 de novembro proximo, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação dos bens pertencentes a José da Murta e sua mulher D. Maria do Santo Nome d'Eiras, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento de dividas, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda de um sino

14 Quem pretender comprar um sino de muito bom metal, (cobre), e de bom fabrico, que tem de peso aproximadamente 49 arrobas e 18 arrateis ou 72 kilogrammas, está muito bem construido, e foi feito por um dos melhores fabricantes que ha d'este genero; pois não só se vende mas tambem se faz qualquer negocio de troca por algum outro usado. Quem pretender o mesmo, dirija-se á rua das Padeiras, ao estabelecimento de Antonio de Oliveira Palhinha. — Coimbra.

OBRAS ELEMENTARES, por Moreira de Sá, que são precisas aos professores que têem de fazer exame na proxima epocha:

Historia Nacional, Agricultura, Pedagogia, Geographia e Historia Elementar, Chorographia, Systema metrico decimal, Cathecismo de doutrina, conforme o programma dos exames.

Vendem-se na livraria Melchiades, em Coimbra.

Vinho á venda, velho muito bom, e sem confeição

16 Na rua da Moeda, n.º 70, vende-se vinho velho muito bom, sem confeição alguma, por almude, meio almude, e quarto de almude, por preço muito commodo.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

17 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

AVISO

Monte-pio Conimbricense

De ordem do ex.mo sr. presidente é convocada extraordinariamente a sociedade a reunir em Assembleia geral, no domingo 16 do corrente, pelo meio dia, na sala da Associação Commercial, afim de lhe ser presente a liquidação de contas com o ex-thesoureiro Callisto, que acaba de se realisar.

Coimbra, 13 de outubro de 1870.

O Secretario da Mesa,
Antonio d'Oliveira e Sá

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daõ tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:535 | **Sabbado, 22 de outubro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Diz o dictado que quem se mette com creanças...

Foi o que succedeu ao sr. bispo no primeiro dia de parlamento. Amanheceu victima da innocencia dos seus rapazes, e soffreu um revez que o fez perder as commissões de verificação de poderes, sendo rejeitadas as suas listas.

Não quiz o sr. bispo reconhecer esta primeira demonstração da camara, que vão se mostra favoravel ao seu exclusismo, e correu para os arames, a chamar a toda a pressa os elementos ainda dispersos do que, talvez infundadamente, julga sua maioria.

Ouvimos que alguns dos avisados não obedeceram, e não deve admirar que haja quem não queira comprometter-se com uma situação, que não encontrou apoio na urna, que não acha ministros que a sirvam, e que no parlamento não é mais feliz.

Obrigado por estas demonstrações successivas o orgulho transforma-se em humildade, e o grande partido reformista supplica de porta em porta, e pede soccorro aos que ha pouco despresava.

Por outro lado, porém, os orgãos do governo accusam os contrarios de ambicionarem pastas e embaixadas.

È notavel a contradicção; mas tem o partido reformista um meio poderoso para destruir todos os obstaculos, e é completar o governo com o seu grande partido.

Ha muito que se espera por isso, e o proprio sr. bispo parece que começa agora a esperar por si mesmo.

Diz-se que o sr. marquez de Sá já pediu a demissão, e que o sr. bispo vocifera contra a inepcia e maus instinctos dos seus rapazes. Não nos admira nem uma cousa nem outra; o charlatanismo não podia ter outro desfecho.

Que descaramento

O *Jornal de Vizeu*, carola janeirinho, discutindo com um vogal da Juncta Geral do Districto de Vizeu ácerca da distribuição do imposto predial, feita pelo concelho do districto, diz-lhe o seguinte:

«Mas diga-nos s. ex.ª: a Juncta Geral— a maioria do sr. Guedes — estava ou não disposta a discutir o projecto d'esse seu director politico em quanto á distribuição do contingente? Estavam, ou não tomadas as medidas para fazer vingar esse projecto? Finalmente, queria ou não a maioria da Juncta votar os impostos, antes de apparecer a proposta da minoria, para fazer triumphar o referido projecto?

Parece-nos que o sr. Guedes não é capaz de nos responder negativamente.»

Em julho applaudia a mesma folha a resolução da Juncta Geral como manifestação unanime contra a dictadura, e a favor do respeito pela lei.

Chama-se a isto no kalendario de janeiro rigidez e vergonha.

Pobres carolas!

Côrtes

Na sessão de quarta-feira, da Camara dos deputados, foram approvados muitos pareceres das commissões de revisão de poderes, e proclamado grande numero de deputados,

Na sessão de quinta-feira foram approvados alguns pareceres da mesma natureza.

Levantou-se questão sobre se o sr. Freitas Oliveira devia ser proclamado deputado, visto ter acceitado uma graça do governo depois de feita a eleição. A questão tomou grandes proporções, quando a sua resolução, á face da lei e dos principios, era facilima, porque a lei é clara, e os principios não o são menos.

Não nos parece verdadeira a doutrina do relator da commissão, o sr. Barros e Cunha, quando disse que ás commissões de verificação de poderes só compete averiguar da validade da eleição, e não se o deputado eleito, por qualquer circumstancia, tinha ou não perdido o logar. 'Neste caso o processo da commissão era inutil, e ámanhan viria um novo parecer declarando illegal a presença do deputado nos assentos da Camara, sendo que tambem a commissão deve opinar se o deputado póde ser proclamado, e a lei oppõe-se a que o seja, o que, depoisde eleito, fôr provido em cargo publico ou tiver recebido mercê honorifica do governo.

Por outro lado, tambem achamos demasiado rigorosa a opinião dos que se oppunham á proclamação do sr. Freitas e Oliveira como deputado, porque sua ex.ª acceitou a graça antes de ter conhecimento do resultado da eleição; pelo que nos parece que não tem applicação ao caso o disposto na lei em que se fundamentavam.

Como quer que seja, o parecer foi approvado, e o sr. Freitas e Oliveira proclamado deputado por Angola.

REVISTA ESTRANGEIRA

A França republicana

IV

Continuam as trevas a enlutar o coração da Europa! O estacionamento progride, a estrella da civilisação vai eclipsando-se gradualmente, e, a politica sombria de Bismark, realça sobre um vandalismo nefasto que a todos ameaça. Não haverá sangue capaz de saciar a avidez d'esse monstruoso Tantalo politico, nem cadaveres sufficientes que possam satisfazer a voracidade d'esse corvo immundo, que paira por entre as nuvens d'um despotismo fervente.

A sympathica causa da republica franceza vae ceifando proselytos de dia para dia. O rei Guilherme prosegue, por um modo insólito, na carnificina ignominiosamente encetada, odiado, porém, pela logica da razão universal, e condemnado pelas nações, que se jactam de ser alumiadas pelo benefico sol da liberdade, e de ser guiadas pela aurora radiante da civilisação.

A Europa continúa em dolorosa expectativa, não sabendo a que attribuir a desregrada ambição d'aquelles dois bohemios discolos que, a todo o transe, parecem querer suffocar os nobres e santos principios da liberdade, sepultando-os no meio do sangue innocente de tantos milhares de victimas.

O brazão glorioso da França acha-se hoje coberto de crepe funerario, e talvez em poucos dias o vejamos esphacelado pelas mãos protervas d'um homem estulto, que ousa aspirar á unidade do imperio allemão! Descance, porém, a França! Porque nem porisso deixará de continuar a merecer á Europa civilisada a veneração e acatamento, que até hoje justamente lhe tem concedido. E tanto maior será o respeito estranho, quanto maior é a desdita, que momentaneamente a envolve.

Seria, todavia, para desejar, que a desharmonia de partidos, e que a desmoralisação hoje reinante em Pariz, se transformasse na ideia unica da salvação da patria, e na do perigo commum. Para isto convinha deveras que as vontades discordes se identificassem com os reclames imperiosos d'aquelle venerando ancião, que, postergando passadas injurias, se vae ainda alistar á sombra da lábaro da liberdade, pugnando com desinteressado patriotismo pelo triumpho das novas ideias. Queremos fallar de Victor Hugo. Esse homem de cuja fronte irradia a aureola do talento, e em cujo peito reside a invejada soberania do patriotismo.

Este seria o tópico provavel para a medonha enfermidade moral que tão tristemente vae dilacerando as visceras da republica. D'outro modo, a França, prostrada pelas peçonhentas settas do inimigo victorioso, arrastará comsigo uma geral conflagração na velha Europa, tão fatal no futuro como retrograda no presente.

Ai! Napoleão! Napoleão! Desprezivel captivo, que um dia cingiste illicitamente o diadema imperial, para o enodoares com

FOLHETIM

A OCTAVIA

Ex.ma sr.ª— Ha mais de quinze dias que me assaltou o desejo de lhe escrever, e, embora queira, não posso resistir a tamanha tentação. Consinta pois, que lhe dirija algumas linhas do centro d'um gabinete, ordinariamente habitado por um homem que estuda e por um cão que dorme, sem todavia ser aquelle de que falla a Biblia.

Antes de passar adiante, conceda-me v. ex.ª fazer uma observação, não vá ser que algum maldoso veja esta carta, e a interprête de maneira pouco favoravel para mim. Ha tanta gente má no mundo!...

Seja, pois, dito de passagem, que o homem sou eu, e o *bichano* a minha pobre Henriette, que estimo, por me acompanhar durante dois longos annos d'um martyrio, que a ninguem apeteço.

Feita a explicação, dê-me licença para que lhe envie estas linhas, filhas do enthusiasmo em mim causado pelas suas mimosas correspondencias, que, com certeza, deixariam a perder de vista as cartas de M.me de Girardin ou mesmo os escriptos de Stael, se estas duas heroinas não tivessem tido a felicidade de nascer na França.

Não sou como o folhetinista da Figueira que teve a honra de se lhe dirigir ha dias. Eu admiro as suas cartas, e as suas descripções de baile, tão bellas na forma, tão repassadas de sentimento, tão cheias de mimo e graça, que não posso deixar de crer verdade as palavras da authora da Corinna. «A formosura, sob qualquer forma que se appresente, excita sempre uma emoção religiosa no coração do homem.»

Admiro-a, minha sr.ª. Nem sei mesmo que tão joven e formosa se possa assim estudar a sociedade, quando ella nos atrahe e nos prende com os seus laços d'affeições e d'amores. Nunca me lembrei de tamanhas verdades; houve tempo até em que não acreditaria nellas, se alguem m'as fizesse sentir.

Hoje *mudei o genio com a idade*. Creio e admiro.

Escreve v. ex.ª que os homens são féras. Tem rasão; os homens são uns bichos feios, mas mesmo muito feios. São peiores que o lobo e de que o chacal. O tigre ao menos associa-se á hyena e á pantera, peiores do que elle, e todos juntos lá vão contribuir para um fim commum, que não é, de certo, muito util á humanidade.

Pensa bem, minha sr.ª. Robespierre e Oliveiro Cromwel ergueram cadafalsos, e os homens do presente, mais feios do que elles, quizeram justifical-os, dizendo que aquelles heroes tinham espantado as nações do mundo salvando um a França, outro a Inglaterra.

O mestre d'Aviz foi um monstro feio e mau a mais não ser, porque matou o amante d'uma mulher bonita, e os seus conterraneos, tão maus como elle, collocaram-lhe na fronte a corôa de Portugal! Escandalo!...

Sou da sua opinião, minha sr.ª, e peço-lhe licença para estabelecer parallelo entre os homens feios e as mulheres bonitas, para melhor provar-lhe que a redempção apregoada pelos padres é uma historia, e que a verdadeira redemptora é a mulher. Abre-nos ella o ceu com uma palavra, com um beijo, com uma lagrima. Dá-nos a eternidade 'num anceio, a paz 'num sorriso, o infinito 'num olhar voluptuoso, indefinivel.

Liude Arab é formosa como as estrellas, risonha como a aurora, casta como a violeta, singella como a flor do prado e caminha ao incesto com a fronte erguida, por que odeia a amante de D. João Tenorio.

Tullia, aquella romana, exemplo de caridade e de abnegação, salva Roma da anarchia, calcando o cadaver de seu pae, porque, tornando o marido imperador, ella propria sobe em dignidades.

Leonor Telles, aquella belleza funesta que empoeirados livros nos contam ainda como unida ás tradicções d'este reino, aconselha a morte de sua irman, porque ambiciona a corôa de Portugal a cingir-lhe a fronte de marmore e a prender-lhe os cabellos annelados. E Leonor Telles tinha uns labios formosos, uns olhos côr do céu, uma face assetinada, um collo d'anjo, uns dedos pequeninos e rosados, e um pé que era todos os encantos do conde Andeiro, natural de Tuy, por desgraça nossa.

Maria Stuart, a mulher que os poetas divinisaram, dava a felicidade a um homem muito feio, que era seu amante, fazendo saltar pelos ares a casa em que seu marido repousava e que a historia nos diz ser um lindo moço.

Isabel d'Inglaterra, tão formosa como a rainha da Escocia, salvava o seu reino fazendo subir ao cadafalso sua irman, só porque o conde de Leicester a achara bonita, um dia em que a encontrara chorando, talvez, pelo seu loiro Mortimer.

Catharina Howard esquece o amante que a tirara do nada, aponta-o mesmo á colera do rei, não porque adore o monarcha, mas porque o throno d'Inglaterra se ergue do oceano e tem degraus, que nem todas as mulheres podem subir.

Aqui tem, minha senhora, como a mulher se transforma em anjo de redempção, tornando mais patente a maldade do homem... *bicho*, como v. ex.ª muito bem lhe chama.

Que é o homem? A sombra do impossivel, se o impossivel a projecta. È o authomato que dá o dinheiro para as despezas diarias, que acompanha a esposa ao theatro, aos passeios, aos bailes, que lhe compra um vestido na Aline, um chapeu em Pariz. E no entanto a mulher, que é anjo, typo formoso divinisado pelos cantores de lôas, póde trocar o marido por uma cadellinha felpuda, por um gato francez, por um sagui, ou por um ourangontango, que é por certo um bicho preferivel a um marido, especie de mosca social que passa os melhores dias da sua vida a zumbir em torno da mulher, que de tempos a tempos o enxota para longe de si.

Tem razão. Os homens são feios, mesmo muito feios; mas Deus creou-os á sua semelhança, e as mulheres amam ainda os mais horrendos e casam com os mais horripilantes.

Se leu até aqui, sr.ª D. Octavia, agradeço-lhe a benevolencia, como rogo desculpa de lhe não fallar a linguagem do coração. Não é falta de desejo, mas que quer? Amei muito e as *meigas* donzellas que adorei, atraiçoaram-me tanta vez, que não sei mesmo se me gastaram o coração a ponto de o não sentir.

Não admira. Eu estou tão velho, que já conto 27 annos!

CESAR DE SÁ.

a baba asquerosa da tyrannia. Olha agóra para os teus estragos. Vê, se podes fixar a vista 'naquelle povo miserando, sem que as sombras tenebrosas do remorso se apoderem da tua ephemera existencia. E dizme se, em teu satanico coração, ainda alimentas um tenue raio de esperança, que te possa servir de luz no porvir. Sendo assim, ostenta-te, se pódes, e verás então como o ferrete da ignominia e o cutello do algoz virão responder pela vingança d'esse povo, abençoado nos livros do progresso, e fortuitamente paralysado pela poderosa fatalidade do destino.

Magalhães Lima.

Recebemos hontem dois numeros do *The Autographic Cosmopolitan*, de Londres, de 14 e 15 do corrente.

As noticias mais importantes, que 'nelles encontramos, são as seguintes:

— O *Times* diz que Garibaldi foi nomeado general de divisão do exercito francez, e commandante em chefe das tropas irregulares da França. Deixou Tours, seguindo um destino, que ainda se não conhece.

— Em um reconhecimento feito em Montdier o inimigo foi repellido pelos guardas nacionaes e franco-atiradores, que o atacaram com admiravel valor.

— O bombardeamento de Pariz só principiará depois do ataque de muitos fortes, cuja posse é necessaria. A artilheria prussiana consiste em canhões de 15 centimetros, em morteiros de 18 centimetros. Este material serviu em Straburgo, e os canhões lançam projectis de 100 libras.

— Escrevem de Berlim, que pelo ministerio da guerra, da Russia, foram dadas novas ordens sobre o prompto chamamento de reserva. O concelho dos hospitaes preparou novos regulamentos para a administração sanitaria militar em tempo de guerra. A commissão legislativa trabalha na revisão dos regulamentos relativos ás pensões dos cirurgiães militares e enfermeiros.

— Rebentou uma revolução na Algeria. A este movimento juntaram-se as tribus que ha annos estavam em guerra com a França. Suppõe-se que parte da Algeria vae escapar-se ao dominio francez.

— Corre o rumor de que uma carta do marechal Bazaine, de Metz, por via do balão, justifica e explica o proceder de Bourbaki. A imperatriz ter-lhe-hia pedido para conduzir o principe real para Metz, a fim de elle alli permanecer até á conclusão de uma paz, baseada sobre o abandono de Alsacia e Lorena, a abdicação de Napoleão 3.°, e a reiteração do imperio com Napoleão 4.°, e a imperatriz como regente.

— A noticia dada por alguns jornaes, de que o general Palikau entrava no serviço do governo de defeza nacional, é completamente falsa.

— O segundo balão, vindo de Pariz ant'hontem, desceu em Barrieres, no departamento do Norte, e trazia M. Lefebre, consul da França em Vienna, que dá as seguintes noticias da capital: A defeza de Pariz continua de um modo explendido. Os habitantes dão provas de admiravel patriotismo, e a guarda nacional faz todos os dias novos progressos na disciplina e no espirito militar. Os prussianos estão na defensiva, e Pariz espera o auxilio dos departamentos.

— Assegura-se hoje em Londres que Leboeuf está em Metz com Bazaine e Canrobert.

— As noticias de hoje nos annunciam que o cerco formado aos arredores de Pariz se alarga cada vez mais. O monte Valeriano, que domina todas as posições, tem varado todo o campo 'num perimetro de 6 kilometros, e destruiu algumas baterias prussianas. O castello de Meduu está completamente arruinado.

— Os jornaes semi-officiaes de S. Petersburgo crêem a paz possivel antes do bombardeamento de Pariz, e fazem julgar que a Russia, unica que hoje seria capaz de emprehender a mediação com algum resultado, se estivesse segura do auxilio das potencias neutras, se disporia a tomar só a iniciativa.

— A insurreição dos Voges, tão cruelmente reprimida pelos prussianos, está longe do seu termo. Os habitantes, exasperados pelos maus tractos que têm soffrido, refugiaram-se nos montes, e occupam os desfiladeiros, d'onde é quasi impossivel ir desalojal-os. Elles atacam os soldados prussianos, e matam sem piedade todo o allemão que podem aprisionar.

— Algumas pessoas têm attribuido o desastre de Sèdan, no todo ou em parte, á tatica de Mac-Mahon, mas se devemos dar credito a uma carta de Courvelle, não é isto exacto.

O duque de Magenta, gravemente ferido, quasi logo no começo da batalha, mostrando completo conhecimento, deu ordem *em presença do imperador* ao general Ducrot de bater em retirada, sobre Mezieres. Esta ordem não foi executada, e em consequencia de uma ordem contraria, dada pelo general Vimpfen, as tropas continuaram a avançar. Sabe-se qual foi o resultado d'esta tatica.

Ignora se se o general Vimpfen obrou de livre vontade, ou se para obedecer a vontade extranha.

Despachos telegraphicos

LONDRES, 21, — Noticias francezas dizem que no sabbado houve uma sortida vantajosa em Neufbrisach.

Os allemães foram surprehendidos e obrigados a abandonar Hesderen e Vickolsheim

Noticias de Pariz, recebidas por meio de um balão em 18, dizem que no ataque dos prussianos ao reducto Hautes Bruyéres e forte de Bicetre, houve uma lucta renhida de 3 horas, em que os francezes ganharam, repellindo os prussianos, os quaes perderam muita gente.

TOURS, 21.—Despacho de Rouen, 20, official— No dia 18 publicou-se em Pariz a resposta de Favre á circular de Bismark, datada de Ferriéres, dizendo aquelle documento que é bem que a França saiba que a ambição da Prussia não se limita á posse das nossas duas provincias (francezas); continua friamente a obra sistematica da nossa aniquilação. Offereceu-se-lhe a deshonra, e elle recusou-a; deve-se pois punil-a pela morte. Eis a situação. Prefiro os nossos soffrimentos, os nossos perigos á cruel e inflexivel ambição do nosso inimigo.

A França vencida ficaria ainda tão grande na desgraça, como seria objecto da admiração e sympathia do mundo inteiro. A França tinha talvez necessidade de uma prova suprema, «e d'ella sahirá transfigurada.»

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 20 de outubro

Meu caro Jorge. — A cruel desanimação começa a neutralisar o enthusiasmo coreographico dos banhistas.

Ó Terpsichore! Chora esta injuria á tua arte! Lamenta os fados adversos que assim querem votar-te ao glacial olvido!

As *soirées* apresentam um aspecto triste e lamentavel pela diminuta concorrencia, e as rubras e niveas damas que, até aqui, foram perigosas labaredas, tornaram-se hoje em commoventes sorveteiras!

A reunião que, no domingo ultimo, teve logar na Assembleia Figueirense, foi recheada de magnificas aventuras e peripecias. Dançou-se com uma indifferença quasi glacial, exceptuando porém um celeberrimo E, professor de musica, que, pondo os olhos em alvo, retezando as luvas azues, e saracoteando a estatura liliputiana, se entregava com singular furor aos exercicios de uma difficil e ridicula gymnastica. Não era exagerado o maior preço que se estabelecesse para vêr este apreciado *petisco*.

Uma senhora, que toca bem piano, queixou-se-me amargamente da *D. Octavia*, que chamou *fibra de boi* ao dillecto de um ternissimo coração. Eu lamentei a sua dor, mas não poude consolal-a.

É verdade, a F. B. não voltou ás *soirées* depois que d'aqui partiu o T!! A menina M. tambem se mostrava melancholica; seria por identico motivo? Eu admiro estes rapazes que conseguem fazer-se amar por quatro mulheres, juntamente, Ser amado por uma é já sensaboria de sobejo; o que fará sendo quatro a desfecharem as metralhadoras de um affecto no coração inerme e indefeso de um donzel de aspirações modestas?!

Não posso deixar de censurar o proceder de quatro rapazes que fizeram combinação de dançar só com as mulheres mais bonitas que 'naquella noite se achavam na Assembleia. Eram elles o A. M., S. A., R. e L. O grupo d'estes rapazes era invariavelmente constituido com as formosas Jo. P., L. P., Aff., M. de Alb., M. e mais tres senhoras cujos nomes agora me não occorrem; isto deu logar a que uma dama conimbricense, casada de ha pouco tempo, revelasse de uma maneira assáz expansiva o seu estrepitoso desagrado.

Os *philosophos de hombreira* presistiam no poiso do costume. Entre elles notámos o diplomata C., que, segundo observamos, se revia orgulhoso nos luminosos focos de umo gentil luneta.

Joa. P. estava melancholica como sempre. O seu *toilette* era azul, côr que muito faz realçar a brancôra da sua cutis e o dourado de suas tranças. Esta dama é heroina de varios mysterios engraçados. L. P. vestia singellamente. M. L. estava elegante apesar da simplicidade extrema do seu vestuario. Notei-lhe uma seriedade... monacal, mas alguem me disse que ella tinha rasões para soffrer. Eu respeito as dores alheias.

A menina T. não deixava de aproveitar a menor occasião para nos convencer de que o seu *espirito* é... soporifero.

A P. S. foi a rainha da noite: não admira, porque esta creatura angelica não está por emquanto resolvida a abdicar a sua realeza. Isto excita os rancores de muitas virgens e donzellas que eu conheço.

O J. H. partiu para Coimbra, deixando aqui o coração. J. de Ar. desfaz-se em amabilidades; e, segundo observações rigorosas, comprimenta qualquer senhora cincoenta vezes por dia.

Hontem, quando o M. assignalou o banho com um furioso trambulhão, as ondas entoaram com uma ironia caustica aquelle trecho de Offenbach:

Sou o Barba Azul, olé,
Ser viuvo é meu filé. etc.

Na Assembleia do bairro novo terminaram já os concertos, que ameaçavam tornarem-se inimterrompidos. A donairosa C. do A., de Vizeu, deixou de cantar; é pena realmente, porque a sua voz e a sua formosura são dignas de todo o elogio. A menina M. J. A., de Vizeu, tambem já trocou o seu extraordinario phrenesi musical por uma sobriedade mais lisongeira para os nossos ouvidos. Ainda assim o S. A. insiste em applaudil-a a *Volpini* da praia.

Se o S. A. não tivesse o coração em longes terras, diriamos que elle se propunha cortejar esta dama, que tanto lhe agrada... *lyricamente*.

Hontem houve *soirée* na Associação do bairro novo. Esteve pouco concorrida, estranhando-se a falta de algumas damas, apreciaveis pelo seu espirito e formosura.

As meninas Aff., da Bairrada, nunca deixam de animar estas reuniões com a sua presença. São sempre ricos e variados os seus *toilettes*, e é grande o numero de adoradores que as cortejam.

Na praia não tem succedido acontecimento importante. Os conversadores, que d'antes alli se reuniam, assentaram agora os seus arraiaes na pequena explanada do barracão.

Ha pouco deu-se ahi uma scena interessante entre duas senhoras; um cavalheiro foi a causa d'esta ridicula pendencia.

Não imaginas, meu caro Jorge, as banalidades e empatuamentos que por aqui se observam. Certos rapazes constituiram-se em pagens constantes de algumas damas, que devem tanto á formosura como tu ao *Rotschild*. É esta uma triste mania, mas os donzeis não pódem deixar de se converter em cauda d'aquelles cometas.

Breve te contarei uma scena de ciumes, da qual te rirás com a melhor vontade.

Sempre teu
Marianno de Lara.

Idem, 21

Minha querida Julia.—Não quero deixar de te escrever hoje, embora reconheça a má disposição de espirito com que vou fazel-o. E queres saber o motivo por que me não sinto bem? E' por tudo quanto a *Octavia* te disse a meu respeito. Nunca tive a pretenção de ser bondosa; mas tambem o que te juro... é que jámais fui hypocrita... Sabes bem que a franqueza foi sempre a minha divisa, e por tanto podes comprehender quanto me impressionaria a injusta apreciação da *Octavia* ácerca do que disse na minha ultima com a mais perfeita ingenuidade. Respeito e considero muito as damas e cavalheiros, que estão aqui, e Deus me livre de empregar uma phrase que possa offender ainda de leve susceptibilidades ou melindres de qualquer pessoa.

Repugnam á minha indole e caracter insinuações malevolas, e allusões offensivas.

Se te fallei no *Leo*, apresentando-o como o leão dos salões, foi porque realmente entendo, em consciencia, que dos rapazes, que estão aqui, é um dos mais estimaveis e mais queridos. Dou-te a minha palavra que sou sincera. Surprehendeu-me deveras a facilidade com que a *Octavia* alterou o sentido das minhas palavras, e improvisou a tal conversa que diz ter tido comigo sobre o modo como o rapaz polka! Credo! que falso testemunho! Nunca fallámos a respeito d'elle. Não sei entreter-me a descortinar, ou inventar mysterios, para te fallar d'elles, e por isso, se as minhas cartas forem insulsas, tem paciencia, e perdoa-me a sensaboria d'ellas. Asseguro-te, porém, minha querida, que não conheço praia, onde os mysterios e intrigas amorosas escasseiem tanto. No doce convivio de tantas damas e cavalheiros eu não vejo, entre todos, senão muito respeito e attenções.

As reuniões têm continuado com frequencia. Nota-se uma grande falta de rapazes: diga-se, porém, em abono da verdade, que os poucos, que não abandonaram a Figueira, procuram sempre tornar-se amaveis.

Sirva de prova o sympathico M. Esto elegante cavalheiro, tanto na praia todas as manhans, como á tarde no barracão, e á noute nos salões, é inexgotavel em phrases de mel com que mimoseia as elegantes que gosam o prazer de o escutar. Ainda hontem ouvi dizer a uma amiga nossa muito espirituosa «este irmão da *Octavia*, de casaco melado, é um torrão de assucar em finezas.»

Esta nossa amiga sympathisa muito com o M., e diz que elle e a Octavia parecem gemeos... Se tiver occasião hei de talvez ainda fallar-te d'elle.

Como te disse têm continuado as reuniões em ambas as Assembleias. Na Assembleia recreativa tem-se tocado e cantado muito. As damas, que têm apparecido nas reuniões, são as mesmas quasi sempre, e com *toilettes* já vistos.

Deus me livre de impor a minha humilde opinião sobre qual seja a verdadeira rainha dos salões; posso, todavia, dizer, com a liberdade do meu gosto, que P. S. é digna de especial attenção. Ao lado d'ella devo notar um grupo encantador que, se eu fora homem, havia de adorar de joelhos, mas que ainda assim admiro com enthusiasmo.

São tres formosas creaturas que contarão, quando muito, quinze primaveras, e que realisam o ideal dos anjos do ceu. C.; G. M.; e J. M.; andam sempre reunidas.

G. M., com os seus cabellos de ouro, e seus olhares de suave doçura, é um anjo de formosura e bondade, que não póde ser visto sem ser admirado.

Bem sabes que nunca fui exagerada. Notam-se tambem por aqui algumas casadinhas bem formosas... Não te fallo d'ellas, pelo respeito que se lhes deve e por causa dos maridos, que são pessoas, para mim, da mais particular veneração. Tivemos na semana finda uma brilhante cavalgada ao alto da Senhora da Encarnação, onde foram as mais elegantes banhistas. Não te posso dar pormenores do passeio, porque não fui convidada. Consta-me, porém, que o sympathico I. H., que deixou aqui muitas saudades, quiz photographar o grupo, levando para esse fim a competente machina, mas que o não poude conseguir por falta de luz. Foi pena, porque havia de procurar obter uma das photographias para ter o praser de levar comigo d'esta praia os retratos de tão formosas damas.

Houve hontem reunião na Assembleia Recreativa para solemnisar o anniversario natalicio da ex.ma viscondessa de Prime. A nobre familia do visconde de Prime, e este cavalheiro distincto, gosam aqui as maiores sympathias. Na Assembleia Figueirense tambem se reuniram, e dançou-se com animação. L. H. estava interessante como sempre. As meninas da Bairrada vestiam de verde.

Sentimos o encommodo que soffreu uma d'ellas quando dançava uma contradança com um sympathico cavalheiro: o encommodo felizmente foi passageiro, pois em breve voltou á sala.

Não te posso dizer hoje mais, senão que ha por aqui uma grande intriga por causa das correspondencias.

Em breve te darei noticias minhas.

Crê-me sempre Tua do coração
Isaura.

NOTICIARIO

O sultão conimbricense — Em sessão da Camara municipal, de hontem, entre outras cousas, agitou-se uma questão ácerca da legalidade com que tinham sido impostas e recebidas as multas, a que nos referimos no numero passado, questão sobre que fallámos mais abaixo. No calor da discussão, disse o sr. Anthero, que o *Tribuno* estava escrevendo a respeito dos negocios municipaes aquillo que bem lhe parecia, dando a entender, em termos um pouco desabridos, que estava doido com as accusações d'este jornal.

Entre varias palavras, que soltou, constanos que dissera pouco mais ou menos — Aquelles senhores do *Tribuno* provavelmente não têm que fazer. Um dos vereadores, o sr. Braga, replicou que, se o sr. presidente se julgava offendido com o procedimento do *Tribuno*, se as accusações eram falsas ou inexactas, se desaffrontasse, dando ao publico a sua justificação. O sr. Anthero

ainda com aspecto quasi furioso, com os olhos a chisparem-lhe fogo, respondeu em continente—QUE NÃO DESCIA TÃO BAIXO. Pelo que o sr. Braga se inclinou perante a elevação do nobre presidente, promtificando-se até a admiral-o no exercicio da sua magestade.

Agora nós.

O sr. Anthero tinha-se acostumado a dominar as cousas do municipio, sem ter quem lhe censurasse os abusos e os escandalos. Um dia o *Tribuno* entendeu que não mais devia ter contemplações com o presidente da Camara, e fez publico de tudo que lhe tem constado, relativo á desgraçada administração do sr. Anthero.

D'aqui vêm as iras. Quando uma auctoridade, no exercicio do seu cargo, vai além do que a lei lhe permitte, e governa despoticamente com a sua vontade, convencendo-se que o povo é nada e a auctoridade tudo, desejaria que os factos, praticados contra a lei e as praxes, fossem ignorados pelo publico. Quando um presidente d'uma Camara, com a sua presumida capacidade, quer ser o senhor absoluto das cousas municipaes, e põe e dispõe conforme lhe apraz, reage certamente contra os defensores dos interesses publicos, que lhe vêm pedir contas dos seus erros e dos seus escandalos.

O sr Anthero não desce baixo até ao *Tribuno*. Pois quem desce baixo?

È o sr. presidente, que não comprehende os seus deveres, que os têm ultrapassado, e que tem sido convencido de distrahir sem auctorisação verbas votadas com certo fim; de ter feito á bolsa do contribuinte uma exhorbitancia, recebendo illegalmente o que lhe não pertence; de ter com a sua maioria instituido uma casa fiscal, sem que das actas das sessões conste cousa alguma a tal respeito; de ter enganado o publico, quando affirma que certas obras municipaes progridem, e desvia os poucos empregados que lá trabalhavam; de ser ignorante nos pontos mais elementares de jurisprudencia administrativa!

A auctoridade, que faz isto, já desceu baixo, e, desde esse momento, o mais inferior cidadão tem o direito de a julgar completamente inhabil para a administração do cargo que por um engano, agora irremediavel, lhe foi confiado.

O sr. Anthero não desce baixo! Assim costuma dizer quem está assoberbado pelo pezo das accusações, e não tem nada que lhes oppor. Assim dizem as auctoridades que não souberam sustentar-se na altura da lei, e têm a certeza de se comprometterem na sua defeza.

O sr. Anthero não desce baixo. Ó profundidade das riquezas da sabedoria, quão incomprehensiveis são os teus mysterios, e quão inexcrutaveis os teus caminhos!

Quando S. Paulo assim exclama no fogo de seu enthusiasmo religioso, já, com a sua intuição prophetica, tinha previsto o sr. Anthero, presidente da Camara da terceira cidade do reino (!!) no anno de 1870.

Dizia mais o sr. Anthero que os senhores do *Tribuno* não tinham que fazer. Têm, têm, e talvez mais que o sr. presidente; mas, apesar das suas obrigações, ainda dispõem de um bocado de tempo para castigar com a palavra a auctoridade que está sacrificando a dignidade municipal, que abusa das faculdades quo a lei lhe concede, que mesmo não tem duvida em a calcar descaradamente. Para isso temos tempo, porque é um dever apontar ao povo d'este municipio aquelles que estão a defraudal-o nos seus interesses, e a apertal-o com contribuições illegaes, quando deviam favorecel-o e allivial-o.

O sr. Anthero não desce tão baixo. Pois domine do alto do seu throno como sultão d'esta localidade. Apresente-se como estatua de ouro, a pedir as nossas adorações. Seja grande, e illustre, como aspira a sel-o. Mas lembre-se que os seus pés são de barro, e do mais fragil barro; e que, ao menor sopro da justiça offendida, a estatua vae-se desfazendo pouco a pouco. E ámanhan só ficará o verdadeiro sr. Anthero, i, é, um administrador incapaz, que já não poderá rehabilitar-se.

No entanto vamos saudando do fundo da nossa humildade o nosso *sultão conimbricense*.

As taes multas—Em sessão de hontem, o sr. Anthero trouxe á barra este assumpto, pretendendo que a Camara as approvasse. O sr. Braga oppôz-se, porque as multas tinham sido impostas illegalmente. Foi chamado um dos empregados da casa fiscal para dar explicações, as quaes não satisfizeram, e foram destruidas por aquelle vereador.

Apesar do que, a maioria approvou as multas, concorrendo d'esta forma para uma arbitrariedade escandalosa.

E logo em seguida, *na presença do mesmo empregado*, o sr. Anthero propoz para este *um voto de louvor*, que foi approvado!!

Isto não se commenta.

—Ficam para o numero seguinte outras cousas bonitas do sr. Anthero e maioria da Camara, que a falta de espaço nos obriga a retardar.

Novo administrador da Pampilhosa—Foi nomeado Administrador do concelho da Pampilhosa, o nosso particular amigo o sr. Bento José Freire Barata.

D'aqui lhe enviamos cordiaes parabens, bem como aos seus excellentes administrados por terem um administrador com os requisitos, que devem ser sempre o apanagio de uma autoridade proba e honrada.

C. N.

Distincção—Foi nomeado socio honorario da Sociedade *Fomento e Artes*, de Madrid, o nosso bom amigo e distincto poeta Simões Dias.

Sociedade Terpsychore—Em sessão da direcção d'esta sociedade, de sexta-feira ultima, foi resolvido que a abertura, na proxima epocha, tenha logar no domingo, 23 do corrente, com uma brilhante reunião de familias.

Continuará a leitura de jornaes e os jogos licitos, para divertimento dos socios. O sr. Figueiredo Pinto prestou á sociedade um bom bilhar, sem querer retribuição alguma. È um obsequio que penhora a sociedade Terpsychore, a qual por elle está muito agradecida ao sr. Figueiredo.

Sabemos que esta florescente instituição tem recebido ultimamente importantes dadivas de livros para a sua bibliotheca, sendo as mais importantes as dos srs. Fernandes de los Rios, embaixador hespanhol na nossa côrte, José Maria d'Abreu, Francisco da Fonseca Correia Torres, Antonino José Rodrigues Vidal, e Abilio Augusto da Fonseca Pinto. D'este modo a bibliotheca já conta grande numero de exemplares, e muitos de obras importantes de litteratura portugueza e hespanhola.

A proposito vem dizer que o sr. Fernandes de los Rios prometteu fazer brevemente nova visita á *Sociedade Terpsychore*.

Fallecimentos—Falleceu no dia 5 do corrente o reverendo prior da Varzea de Meruge.

—No dia 6, falleceu em S. Domil o reverendo prior d'aquella egreja.

—Tambem falleceu na terça-feira, no hospital da Universidade, aonde se achava em tractamento em quarto particular, o sr. Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo, antigo medico que residia em Arazede.

Era muito bemquisto de todas as pessoas que o conheciam, e dos povos d'aquella e proximas localidades. Era tambem um dos nossos melhores e mais antigos assignantes, interessando-se sempre na prosperidade d'esta folha.

O seu funeral foi feito com muita pompa, não se poupando para isso a exforços o sr. João Pereira de Miranda, a quem este trabalho estava incumbido, como um dos bons amigos do finado e de seu mano.

È sempre para lamentar a morte de homens tão honrados e prestantes, como o sr. Rodrigues de Figueiredo.

Requiescat in pace.

Desmentido—Diz o sr. Magalhães Ferraz, 'numa carta publicada no *Primeiro de Janeiro*, que os jornaes de Coimbra se recusaram a publicar a carta do sr. Alberto Carlos, deputado por este circulo.

Com relação ao *Tribuno Popular*, isto não é verdade. A redacção promptificou-se a publical-a, logo que se retribuisse a despeza, *e sómente a despeza*, com a publicação, porque, sendo o nosso jornal pequeno, era preciso dar mais uma folha. E note mais o sr. Ferraz, que ainda fomos delicados, porque o sr. Alberto Carlos não teve a attenção de enviar ás redacções dos jornaes do circulo, por onde foi eleito, um exemplar da sua carta, que já mandou imprimir.

Doença—O sr. dr. Antonio de Carvalho está doente em Buarcos, mas suppomos não ser cousa de cuidado.

Recrutamento—Reuniu-se no dia 18 a Junta de revisão no Governo civil d'esta cidade, e, tendo-se apresentado á inspecção 11 mancebos, foram apurados 6 e isentos os 5 restantes.

Pagamento ás amas—Verificou-se já n'este districto o pagamento ás amas dos expostos e mulheres subsidiadas dos vencimentos, no trimestre de janeiro a março do corrente anno. Importou elle na quantia de 6:448$345 réis.

Só o pagamento feito na Repartição da Roda, onde se paga ás amas e subsidiadas d'este concelho e ás amas de fóra do districto que vieram a esta cidade buscar expostos para criar, foi da quantia de réis 2:046$155; o pagamento ás amas e subsidiadas d'este concelho foi da quantia de 337$285 réis. Sahiram, pois para fóra d'este districto com o pagamento do referido trimestre 1:708$870 réis.

Com o pagamento ás mulheres, que durante este trimestre levaram da Roda expostos para criar, pois n'essa occasião se lhes paga um mez dos seus vencimentos, havia-se despendido a quantia de 240$700 réis. Foi portanto de 6:689$045 réis a quantia em que nos trimestres de janeiro a março de 1870 importa o pagamento ás amas dos expostos e mulheres subsidiadas n'este districto.

Festividades—No domingo, 16 do corrente, teve logar na Povoa de Pinheiro, freguezia de Antuzede, d'este concelho, a festa a S. Gonçalo de Amarante, que se venera na capella d'aquella povoação. Foi prégador o reverendo padre Manuel Simões Dias Cardoso.

—No mesmo dia houve no logar da Mizarella, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, a festa a S. Bento.

—No logar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, teve logar a festa a Nossa Senhora dos Remedios.

Bexigas—Na freguezia de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, tem grassado uma epedemia de bexigas, que já fez algumas victimas.

Rede da sardinha—Na quarta-feira perdeu-se uma d'estas redes pertencente a uma companha da praia de Buarcos, por causa do mar ter enbravecido.

A rede pegou nas pedras e rebentou.

Obituario—Durante a semana finda em 15 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Manuel Bernardo, filho de João Bernardo e de Ignez de Sant'Anna, natural de Coimbra, de edade de 35 annos, fallecido no dia 10, e enterrado em sepultura rasa n.º 401-A.

Ritta da Conceição Liberia, filha de Liberio Theotonio Ferreira e de Maria Thereza, natural de Coimbra, de edade de 54 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 402-A.

D. Maria Delphina de Saldanha Ferrão, filha de Marcos Mendes Baptista de Saldanha e de D. Marianna Victoria de Abreu Ferrão, natural de Castellões de Besteiros, de edade de 66 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 403-A.

Camilla, filha de Manuel da Silva e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 10 mezes, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 404-A.

Maria, filha de Joaquim Carvalho e de Maria José, natural de S. Francisco, de edade de 20 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 405-A.

Maria das Dores, filha de José Rodrigues e de Maria Fachada, natural d'Aldeia de Além, freguezia de Semide, de edade de 67 annos, fallecida no dia 13, e enterrada em sepultura rasa n.º 406-A.

Do hospital 6.
Da roda 4.
Das freguezias 2.
Total 3:602, sendo 1:522 em sepultura rasa, e 2:080 na valla geral.

Expediente—Pelas obras publicas do Mondego, recebemos o—Catálogo das plantas florestaes, que se acham á venda nos viveiros das mattas do Choupal e Valle de Cannas. Agradecemos a remessa.

—No logar competente vão annunciadas as pautas calligraphicas, do sr. Lopes da Cruz. Dizem-nos ser trabalho de merecimento.

—Tambem recebemos o catalogo do estabelecimento de horticultura do sr. José Marques Loureiro, do Porto. Este estabelecimento é o primeiro d'este genero no paiz. O cathalogo é distribuido gratis a quem o pedir.

Ás pessoas, que se entretêm em cousas horticulas, recommendamos o catalogo, aonde encontram annunciadas as mais variadas especies de plantas, flores e arbustos.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.—Os muitos afazeres nos estorvaram por dias de continuar com a tarefa que encetáramos para bem da moralidade; e, quando apenas iamos a retomal-a, nos disseram que era nomeada pelo Governo Civil uma commissão para syndicancia dos livros das irmandades d'esta terra; esta noticia, que era o nosso maior *desideratum*, fez suspender immediatamente o nosso trabalho, dando os maiores emboras a esta commissão, e desejando que ella seja grave, intelligente e imparcial, meio o mais competente para se ver onde está a verdade, e para se alcançar uma resposta satisfatoria ao que tanto desejavamos, e ao que temos um indisputavel direito, como cidadãos livres e independentes, contra todo o funccionario publico.

Pertenderam pôr-nos uma mordaça na bôcca, ameaçando-nos com os tribunaes! rimos-nos com a puerilidade de tal ameaça; assim como nos haviamos rido quando o nosso *elogiado* J. I. da Costa Vasconcellos pertendeu estorvar-nos de fallar, bem baixinho, com os nossos amigos, manifestando a nossa opinião sobre as decisões da meza eleitoral da Misericordia, com o fundamento de não sermos irmãos (!), pertendendo assim tolher o direito que assiste ao ultimo do povo de perguntar ao funccionario publico pelo minimo dos fundos d'estas instituições dos nossos avós, a cuja sombra é protegido o pobre e o desgraçado, a viuva e o orfão, e que promovem o culto da religião sancta que professamos?!! Insensatos, mil vezes insensatos!!!

Se o *elogiado* der uma resposta satisfatoria, se elle sair bem da sua syndicancia, terá cumprido o seu mais rigoroso dever, que havia contrahido, promovendo ou acceitando esses lugares nas irmandades, e ao mesmo tempo satisfará ao nosso inconcusso direito; e se pelo contrario o não fizer, o ferrete da infamia pezará sobre elle, a par das maldições das gerações presentes e futuras!

Clamaram pelas *commissões permanentes*, sem ter a intelligencia para attingir a inconstitucionalidade de tal medida!!!

Uma commissão temporaria, e de bem curta duração, é um remedio extremo, deixado só na mão da primeira auctoridade do districto, esperando que esta o empregará só tambem nos casos extremos e irremediaveis; mas para se conhecerem estes dous, tão necessarios, requisitos n'uma terra d'estas, onde por infelicidade nossa, desde ha poucos annos, nem a auctoridade administrativa da localidade tem podido ser imparcial por ser escolhida da effervescencia dos partidos, torna-se indispensavel que previamente se empregue o meio d'uma syndicancia bem competente.

Estimamos pois que se chegasse a conhecer esta necessidade, e que a commissão comprehenda a sua tão nobre missão, como esperamos, para nos poupar o incommodo de retomar a missão a que nos provocaram

de

Azorrague dos malvados.

Arganil, 14 de outubro de 1870.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

TABACOS

1 BARBOZA & C.ª com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros. Annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Sancta Justa, da qual elles são os unicos depositarios n'esta cidade, além de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos (com descontos vantajosos) mais uma remessa do justamente afamado RAPÉ DA FABRICA DE SANCTA JUSTA, meio grosso, fino, e grossso.

Este rapé é um dos melhores que se acha á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada dos srs. J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, e J. A. Cardozo, e no estanco dos annunciantes no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

FRANCEZ

2 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

AVISO

3 O prazo para o pagamento das contribuições directas do corrente anno começa no dia 2 de novembro e acaba no dia 2 de dezembro proximo. Os contribuintes, que não pagarem no referido praso, pagarão mais 3 por cento para a Fazenda Publica, e, os que quizerem, podem desde já pagar.

Coimbra, 22 d'outubro de 1870.— O recebedor — *Jardim.*

Venda e arrematação

4 No dia 8 de novembro de 1870, pelas 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia, requerido por Maria de Nazareth, d'esta cidade, no inventario a que se procedeu por fallecimento de sua mãe Felicia Roza, moradora que foi na freguezia de Santa Justa, d'esta mesma cidade, se vae proceder á venda e arrematação d'umas casas sitas no Adro de Santa Justa, da referida cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Venda e arrematação

5 No dia 8 de novembro de 1870, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade e comarca, se ha-de proceder á venda e arrematação de bens de raiz com a quinta parte de abatimento, por deliberação do conselho de familia no inventario a que se procede por fallecimento de Manuel Monteiro de Assumpção, morador que foi no logar de Lavarrabos, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrematação

6 Transferida para o dia 13 do mez de novembro de 1870, e 12 horas do dia, ás portas do Tribunal Judicial de Condeixa, perante o dr. Juiz Ordinario, se arrematarão em praça os bens já annunciados n'este jornal n.º 1:533, de 15 do corrente mez, e 1.º annuncio; penhorados por execução que Manuel Simões Cabo, viuvo, move a Manuel Luiz Quelha, e mulher, do logar do Beiçudo.— Escrivão Bandeira.

Attenção

7 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas, para a loteria que deve ter lugar impreterivelmente no dia 25 do corrente. Na mesma casa se vendem tabacos, rapé, cigarros e picados de todos os depositos do reino e do estrangeiro. Tambem se vende gomma muito fina para gommar, em differentes pacotes de 50 réis, dois por 25, e 10 réis cada um. O publico experimente, que se ha-de dar muito bem.

Tambem se dá commissão a quem pretender vender a dita gomma.

Venda de um sino

8 Quem pretender comprar um sino de muito bom metal, (cobre), e de bom fabrico, que tem de peso aproximadamente 49 arrobas e 18 arrateis ou 728 kilogrammas, está muito bem construido, e foi feito por um dos melhores fabricantes que ha d'este genero; pois não só se vende mas tambem se faz qualquer negocio de troca por algum outro usado. Quem pretender o mesmo, dirija-se á rua das Padeiras, ao estabelecimento de Antonio de Oliveira Palhinha. — Coimbra.

FABRICA DE TABACOS

LEALDADE

Depositario em COIMBRA José Luiz Ferreira Vieira
75, Calçada, 75 — Arco de Almedina, 1 e 3

9 Recommenda-se aos srs. estanqueiros e consumidores as apreciaveis qualidades dos productos d'esta nova fabrica.

Edital

10 Havendo-se concluido o cadastro das propriedades melhoradas no paúl d'Arzilla e d'Anobra, em virtude dos trabalhos executados no corrente anno, para a limpeza e conservação das vallas de esgoto do mencionado paúl; e sendo necessario proceder-se quanto antes á cobrança da despeza feita por conta dos proprietarios interessados na conformidade do decreto de 11 d'outubro de 1824; são por este edital convidados os referidos proprietarios a examinar na secretaria da Direcção das obras do Mondego todos os documentos relativos á medição dos terrenos, e á distribuição da despeza feita.

As reclamações deverão ser feitas por meio de requerimento, acompanhado dos documentos justificativos, e serão apresentadas até ao dia 31 d'este mez. Findo este praso, nenhuma reclamação será admittida, e proceder-se-ha segundo as determinações do citado decreto á cobrança das quotas que houverem sido distribuidas aos differentes proprietarios.

Coimbra e secretaria das obras do Mondego, 5 d'outubro de 1870. — *Manuel Affonso Espergueira.*

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista

SUISSO

11 Faz saber ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se 'nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera callos.

Largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Leilão

12 Domingo, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhan, em casa de João Marques Perdigão, na rua do Corvo n.º 6, 2.º andar, haverá leilão particular por conta do ex.mo sr. Frei Carlos de Jezus Maria Baldy, constando dos objectos seguintes:

Canapé, cadeiras, jardineira, mezas de jogo, aparadores, candieiros, toucador, lavatorio, apparelho de chá dourado, louça da China e nacional, secretária, terrinas, crystaes, camas de ferro, ditas de pau, colxões, enxergões, e outros muitos objectos que estarão patentes no acto da arrematação. Não acabando o leilão no dia marcado, continuará no domingo seguinte.

Venda de casas

13 Vendem-se umas casas, no bairro novo de Mont'Arroio, na direcção da estrada que vae para Cellas. Quem as pretender dirija-se a Manuel Philippe, na mesma morada. A venda terá logar até domingo, 30 do corrente, ao meio dia.

14 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, novamente manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da presente data, o logar de capellão de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, com obrigação de missa em todos os domingos e dias santificados, e com o ordenado annual de 50$000 réis.

Os presbyteros concorrentes apresentarão seus requerimentos, 'nesta secretaria, dentro do referido praso.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 18 de outubro de 1870.

O 2.º secretario,
Accacio Hippolito Gomes da Fonseca.

Domingos Fernandes Lopes lecciona Portuguez, Francez e Latim. Rua das Fangas, n.º 69.

Venda de casa

16 Vende-se uma morada de casas na rua do Paço do Conde, sob os n.os 17 a 21; consta de loja, dois andares, e seus logradouros, e contêm dentro d'estes um póço.

Quem as pertender, póde dirigir-se á mesma propriedade onde se lhe darão os esclarecimentos.

Vinho á venda, velho muito bom, e sem confeição

17 Na rua da Moeda, n.º 70, vende-se vinho velho muito bom, sem confeição alguma, por almude, meio almude, e quarto de almude, por preço muito commodo.

NOVA COLLECÇÃO

DE

PAUTAS CALLIGRAPHICAS

para uso das escholas de Instrucção Primaria

POR

LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ

Vendem-se em todas as livrarias principaes e em casa do auctor, rua de Quebra Costas, n.º 49.

PREÇO..... 100 réis

Nas mesmas acha-se á venda a 3.ª edição do Resumo d'Orthographia Portugueza pelo mesmo auctor.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

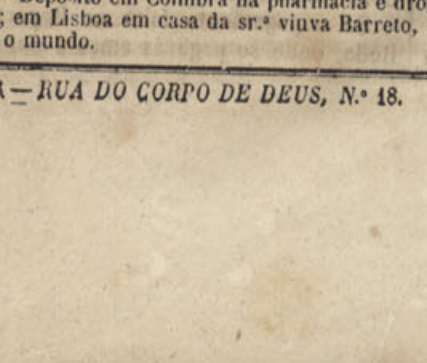

PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daõ tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Caneros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:536 | **Quarta-feira, 26 de outubro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

São passados dois mezes de interinidade que se nos afigura peor que a dictadura, e ainda não está resolvida a crise, resultante de um facto verdadeiramente notavel, como é a impossibilidade invencivel em que o celebrado partido reformista se encontra de formar governo.

Comtudo não cessa de clamar contra os defeitos dos outros partidos, accusando-os agora de attentarem contra a ordem, contra a dynastia e contra a propria independencia. É expediente antigo do sr. bispo de Vizeu, julgar a patria em perigo sempre que se vê em risco de deixar o poder, e considerar inimigos d'ella os seus inimigos.

È alem d'isso pretenção subida de mais para quem se acoberta com o titulo pomposo de reformista, e afinal está no poder dois mezes sem lhe ser possivel encontrar ministros que se lhe associem. No entanto a consequencia immediata, que devia esperar-se de tão grave accusação dirigida aos seus adversarios, era a instauração de processos, e a punição de todos os conspiradores, que o governo decerto conhece, pois que de tal accusa os seus adversarios.

'Numa cousa nos parece que os orgãos do sr. bispo de Vizeu são inexactos e extremamente injustos, e 'noutra absolutamente indisculpaveis. A primeira consiste em quererem attribuir as difficuldades da situação ás resistencias dos grupos contrarios, quando tal não existe. Todos têm pedido ao sr. bispo que faça governo com o seu partido, no que vão de mais a mais de completo accordo com o mesmo partido, o qual respondia com o seu exclusivismo quando a conciliação lhe era aconselhada. Promettiam-lhe até apoio, se o merecessem.

A segunda é de não terem até hoje completado o governo, não se importando dos graves compromettimentos a que esta existencia miseravel nos póde arrastar. Se os reformistas não precisam do auxilio de ninguem, porque não fazem governo sosinhos? Se não podem constituir-se sem o concurso dos outros grupos, ou contra a sua espectativa, como se atrevem a fallar ainda de immoralidades, de faltas de patriotismo, de desperdicios e de outras babuzeiras, cuja fortuna o bom senso e os desenganos vão desfazendo?

O que nos admira na verdade é que ousem tambem fallar em attentados contra a ordem publica. Cremos que nenhum dos adversarios do sr. bispo tem 'nesta parte as responsabilidades dos reformistas, porque nenhum, como elles, terá o seu nome preso aos processos crimes instaurados por causa de desordem publica.

Parecia-nos que o sr. bispo devia recommendar mais cautella aos seus orgãos 'nestas arguições. Quem tem telhados de vidro, e de vidro fresco, não atira aos dos visinhos, mormente quando um triste despeito é que os obriga a fallar por este modo de adversarios leaes, que nenhuma resistencia lhe têm opposto.

Peçam-nos a explicação d'isto que nós lh'a daremos com documentos na mão.

Foram transferidos os delegados do procurador regio de Castro Daire e de Arganil.

Seria o primeiro afastado, afim de dispôr as coisas para abafar certo processo crime que alli existe por causa dos tumultos de 19 de abril, e o segundo por causa de outros processos tambem?

Dirigimos estas perguntas ao governo da moralidade, e da ordem publica, e ficâmos de atalaia.

O *Diario Popular* dizia ha pouco que era preciso que o paiz conhecesse quem são os amigos da ordem; nós estamos de accordo. È indispensavel que o paiz os conheça.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 7 de outubro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo Redactor.—A 26 do mez proximo findo pediu e obteve exoneração o gabinete Itaborahy, dando como causa o presidente do conselho ter-se retirado um e desejar retirar-se outro ministro, sendo depois difficil preencherem-se as duas vagas. O motivo foi outro, mais forte, em que necessariamente teria o ministerio que succumbir ao pezo da opposição, não obstante contar com uma camara permanente, unanime, e pequena opposição do senado. Tractava-se do elemento servil, achando-se em discussão o pedido de um credito de 35.000:000$000 para prolongamento das estradas de ferro; um dos membros da opposição no senado apresentou um additivo pedindo o credito de 1.000:000$ para alforriar parte dos escravos existentes na nação; o gabinete fez uma guerra desesperada e violenta, de sorte que, vendo o seu credito soffrer uma discussão porfiada, entendeu dever retirar-se honrosamente, attendendo tambem ao clamor publico levantado contra os seus actos de despotismo.

Antes de retirar-se, o ministerio não deixou de fazer algumas nomeações e conceder algumas pensões a vultos imminentes da campanha de Paraguay, como mais abaixo mencionâmos.

— No mesmo dia 26 foi convidado o senador visconde de S. Vicente para comparecer na quinta imperial no dia seguinte, sendo 'nessa occasião convidado por S. M. o imperador para organisar novo gabinete. Luctando com muitas difficuldades, só a 29 o sr. visconde de S. Vicente poude compôr o novo ministerio com os seguintes srs.:

Presidente do conselho e ministro dos estrangeiros — conselheiro de estado, visconde de S. Vicente, senador.

Ministro do imperio — dr. João Alfredo Correia de Oliveira, deputado.

Ministro da justiça—conselheiro de estado, barão das Tres Barras, senador.

Ministro da fazenda—conselheiro de estado, Francisco de Salles Torres Homem, senador.

Ministro da marinha, dr. Luiz Antonio Pereira Franco, deputado.

Ministro interino da guerra, tenente-general João Frederico Caldwel.

Ministro da agricultura, dr. Jeronymo José Teixeira Junior, deputado.

Foi chamado á côrte para encarregar-se da pasta da guerra, o general Camara, visconde de Pelotas, que se acha no Rio Grande do Sul.

O novo ministerio apresentou o seu programa nas camaras no dia 30 do passado, e a 2 do corrente foram encerrados os trabalhos da assembleia geral legislativa no corrente anno.

— Por cartas imperiaes de 23 do passado, foram condecorados:

Com a gran-cruz da ordem de Christo, D. Domenico Sanguigni, internuncio apostolico e enviado extraordinario pontificio.

Com a gran-cruz da ordem da Rosa, o conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Demitry de Glinka, e o brigadeiro general D. Venceslau Paunero, enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, o primeiro de S. M. Fidelissima, o seguudo de S. M. o imperador de todas as Russias, e o terceiro da republica argentina.

— Por decretos de 23, foram concedidas as seguintes pensões annuaes, dependentes na parte pecuniaria da approvação da assembleia geral, por serviços relevantes prestados na campanha do Paraguay, aos seguintes srs.:

Ao tenente general Osorio, marquez do Herval, 6:000$000.

Marechal de campo, barão de S. Borja (Camara) 2:000$000.

Aos brigadeiros honorarios barão de Santa Anna do Livramento, barão de Sergy e Francisco Vieira de Faria Rocha; e aos coroneis honorarios Vasco Antonio da Fontoura Chananeco, José do Amaral Ferrador, Fidelis Paes da Silva, Manuel Gonçalves da Cunha, Francisco Antonio Martins, Manuel d'Oliveira Bueno e Manuel Cypriano de Moraes, de 1:200$000 réis cada um, independentes todas as pensões do soldo que lhes compete conforme as graduações dos postos.

— Por decreto n.° 4:601, de 24 do passado, foram reduzidas as taxas augmentadas aos direitos de importação de mercadorias estrangeiras, sendo as de 40 % á 34 % e as de 30 % á 25 %.

— As noticias das ultimas derrotas dos francezes têm causado viva consternação, por ver-se como se desmantela uma nação pela incuria e inepcia de 6 ou 8 homens. Se por um lado deva dizer-se que a França está pagando por ter sem o menor motivo

---

FOLHETIM

CONTOS Á BEIRA MÁR

(A M. J. dos S. V.)

Quando a noite descahe terrivel e apressada, e o mar rebrame furioso na sua lucta eterna, é dentro de humildes cabanas e á frouxa luz de uma candeia, que os desgraçados pescadores contam as suas aventuras, e as narrativas legendarias aprendidas de seus avós.

Umas vezes relatam o tragico fim de um acontecimento amoroso, outras repetem com a rasteira simplicidade de suas palavras a historia mysteriosa de um navio que se perdeu, ou contam os milagres, feitos em grandes crises pelo celeste poder de qualquer santo, protector de naufragos e navegantes.

E elles, os pobres homens, em quanto lá fóra o vento se debate em funebres rugidos, ouvem com silencioso respeito as narrações que se lhes contam, e benzem-se religiosamente, para afastarem os negros tramas de Satanaz, que só vive para desassocego, e sobresalto da pobre humanidade.

Ainda hontem, depois que, desapparecido o sol, uma aggregação de sombrias nuvens accrescentou á noite uma densidade perigosa, ouvi a seguinte historia que fielmente reproduso:

Luisa era uma formosissima rapariga, filha de pobres mas honestos pescadores. Desconhecedora do bulicio traiçoeiro das cidades, a sua existencia, perfumada com a singelesa de santas e puras crenças, decorria 'numa tranquilidade uniforme, que rarissimas vezes se interrompia.

Luisa, não obstante a sua encantadora formosura, entregava-se cuidadosa e diligente aos rigores de um mistér penoso, seguindo o exemplo de seus paes. Muitas vezes os doces alvôres da madrugada a surprehendiam no tormentoso afan, concertando as redes que no dia seguinte haviam de satisfazer á tarefa habitual, e descahindo a gentil fronte empallidecida, onde se reflectiam os ultimos e tenues lampejos de uma luz que ia extinguir-se.

E ella não esmorecia nas asperesas d'esse labor honrado e penoso, que parcamente lhe assegurava o minguado sustento quotidiano, nem tão pouco fazia a menor queixa da crueldade do seu destino. A dedicação pelo trabalho era a forte salvaguarda da sua honra, em que ella fazia consistir toda a sua fortuna e todas as suas esperanças no porvir. Não tinha sedas e pedrarias com que revestir-se, mas ostentava as galas deslumbrantes de um coração innocente e impoluto que só encontra felicidade na paz da consciencia e na alegria d'alma.

Thomaz, que era um pescador seu visinho, apaixonou-se por ella. Luisa correspondeu lealmente aos sentimentos do mancebo, e pouco tempo depois haviam feito a mais solemne promessa de casamento.

Os dois amantes, dominados por uma mutua e pura affeição, faziam os mais deliciosos projectos para a sua vida futura, e não pensavam senão na felicidade que lhes era destinada.

Contudo, Luisa não deixou de prestar o mais officioso auxilio ao trabalho de seus paes, e s sua dedicação não tinha limites. Verdadeira providencia do lar domestico, a honesta rapariga consolava com a meiguice de suas palavras os desalentos que frequentemente assaltavam sua mãe, assustada pela sorte da filha que estremecia.

Um dia, Thomaz, despedindo-se de sua noiva, embarcou-se, a fim de lançar as redes, que mais tarde projectava tirar sobejamente abastecidas de peixe.

Luisa conservou-se na praia agitando um lenço branco, e derramando lagrimas sinceras que bem traduziam as saudades pelo amante.

O mar começara a levantar-se e um espesso nevoeiro desçera a envolver tudo 'numa penumbra quasi imperceptivel. Os ameaços de uma tempestade eminente tornavam-se cada vez mais sensiveis e determinados. Alguns relampagos illuminavam sombriamente o espaço, e o bramir profundo dos trovões fazia um accorde horrivel com o estridor das vagas, furiosamente revolvidas pelo vendaval.

A noite estendera a sua mortalha lugubre e fria, e a tormenta proseguia no seu horroroso concerto de ruina e desolação.

Entretanto a joven Luisa fixava os olhos 'numa tosca imagem de Christo, e erguia do fundo de seu coração as mais ferventes preces. Supplicava a Deus pela vida do amante, que 'naquella hora se veria talvez no mais tormentoso perigo, e, resando com toda a fé de uma alma candida, vertia amargo pranto, que um negro presentimento lhe despertava.

Assim passou a noite em orações e lagrimas, conservando-se na hesitação dilacerante entre a esperança e o desalento.

No dia seguinte, as ondas já mais socegadas, arremessaram para a praia o pequeno barco em que Thomaz tinha partido. Luisa sentiu o imperio de uma emmoção suprema.

Pouco depois o cadaver de Thomaz erguia-se hirto e interiçado sobre o dorso de uma vaga, que serenamente o veio depôr na praia, deixando-o envolto 'numa como branca e humida mortalha de espuma.

Desde esse momento, Luisa vergou-se ao fogo abrasador de um delirio mortal.

Endoidecera!

Os pescadores contavam que ella estivera sem tomar o menor alimento por espaço de muitos dias, até que finalmente a mão da morte lhe ceifou a existencia desventurosa.

Sepultaram-n'a então no mesmo tumulo em que jazia o seu amante.

SOUSA ARAUJO.

plausivel provocado a actual guerra, por outro devemos concordar que o exercito brioso da Prussia deve fazer a paz sem destruir a bella cidade de Pariz, centro da civilisação da Europa. Temos notado que durante a guerra tem havido mais franqueza e lealdade da parte dos prussianos, notando-se da parte dos francezes o mesmo orgulho e insolencia. Não queremos offender a uma elevando a outra nação, fallamos com toda a sinceridade.

O concurso das potencias neutraes, reunindo-se afim de terminar a questão, a esta hora deverá ter preenchido com feliz exito o que a anciedade publica espera — a paz. Se as potencias neutraes nada conseguirem, teremos de ver uma guerra como até hoje não houve exemplo, guerra de exterminio de um á outra.

Tendo sido proclamada a republica em França, o rei Guilherme que fazia a guerra ao governo imperial e não ao povo, deveria já ceder um pouco da execução de um capricho. Espera-se com anciedade o paquete francez da Europa.

— As operações em cambio para este paquete começaram a 23 do passado, sendo passadas algumas sommas a 22 d. papel bancario e a 22 1/8, 22 1/4 e 22 1/2 papel particular. Sobre França nada se fez, e sobre Portugal regulou a seguinte tabella:

150 a 175 % á vista
149 a 174 % a 30 d/v.
148 a 175 % a 60 d/v.
147 a 172 % a 90 d/v.

Os soberanos têm sido vendidos a 11$200 a 10$800, fechando o mercado de 10$900 a 10$950 cada um.

As apolices geraes de 6 % foram vendidas de 91 a 89 1/4 p. c., ficando hoje firmes a 89 1/2 e 90 %. As do emprestimo nacional de 1868 foram vendidas de 1:050$ inclusivé dividendo e 1:000$000 e 995$000 ex-dividendo.

A alfandega do Rio de Janeiro rendeu de 1 a 6 do corrente. .	451:843$892
A recebedoria do municipio	73:818$656
A mesa provincial . .	32:139$650
	557:802$198

Até á primeira. *A. R.*

Lêmos no *The Autographic Cosmopolitan*, de Londres, de 18 do corrente:

— Extraordinaria actividada reina 'neste momento em Woolwich. Ajustou-se uma centena de operarios, quasi todos destinados para fundir balas.

—O governo francez offereceu ao general Bourbaki o commando geral das tropas, com excepção dos exercitos de Pariz e Metz. Esta proposição não foi acceita; o general, que só tem commandado uma divisão, não quiz assumir tão grande responsabilidade. M. Bourbaki tem apenas 54 annos, e parece mais novo. Elle teve, diz-se, tenção de voltar para Metz, mas múdou de resolução. O jornal *Le Français* continua a affirmar que a imperatriz o tinha mandado chamar para ser intermediario da restauração imperial com Napoleão IV.

—Noticias recebidas de Pariz confirmam o suicidio do famoso presidente Delesvaux. Esta creatura do imperio tinha adquirido triste celebridade em consequencia do seu rigor nos processos da imprensa.

— O correspondente do *Daily-Nwes* em Tours pretende que, na ultima batalha de Orleans, a maior parte dos francezes perdeu a coragem, que cavallaria e infanteria fugiram na maior desordem, deixando a estrada coberta de armas. Esta asserção nos parece tanto mais exagerada quanto os prussianos confessam que só venceram depois de longa e vigorosissima resistencia.

—M. Godard Junior, chegado de Pariz a Marienbourg em balão, noticiou que no dia 15 houve uma batalha sob os muros de Pariz, em que os prussianos perderam 3:000 homens.

— Soissons foi occupado no dia 16 pelo gran-duque de Mecklembourg-Schiverin. A guarnição prisioneira compõe-se de 4:000 homens; 132 canhões foram achados na cidade. A tomada de Soissons deixou os allemães senhores d'uma nova linha de caminhos de ferro de Chalons a Pariz e de Chalons a Berlim.

— Os prussianos ainda occupam Meung, mas com pequenas forças. Parece que elles não têm actualmente intenção de ameaçar Blois ou Tours; ao contrario, parecem dirigir-se para o sul de Bouges.

— Segundo o *Echo do Parlamento*, jornal que se publica em Bruxellas, é authentico que o general Boyer, primeiro ajudante de campo do marechal Bazaine, partiu para Versailles a negociar a capitulação de Metz.

—Teve logar um encontro, perto de Epinal, entre os franco-atiradores e um destacamento prussiano, de cavallaria e artilharia. O combate durou 3 horas, e os prussianos soffreram perdas consideraveis.

—O rei da Prussia passou revista ao 1.º regimento de landwerhs de guarda. Saint-Cloud foi completamente destruido, assim como os objectos de arte que continha. Salvaram-se alguns livros e o busto de Napoleão.

— Em Jony-le-Chater, um corpo de bavaros, tendo ouvido que havia armas occultas no cemiterio, abriu todos os tumulos. Só acharam quatro fuzis. Depois de terem imposto á cidade uma contribuição de 55000 libras, retiraram se.

Despachos telegraphicos

Bruxellas, 21. — Corre o boato de que os prussianos minam a montanha de Quelin, e de que Bazaine faz uma contramina. Segundo informações officiaes, Metz foi novamente abastecida com abundancia. As linhas prussianas começam a ceder. A guarnição de Thiouville fez uma sortida afortunada.

Londres, 25—A sortida de Pariz sobre o Marne e Joinville foi repellida pelos prussianos.

Noticias francezas dizem que a marcha dos allemães sobre Besançon foi repellida no domingo em Chatillon le Duc. Os francezes atacados sustentaram a posição.

Os ministros allemães de todos os estados da Allemanha estão reunidos em Versailles, a fim de tomarem parte na conferencia a respeito da paz.

Dizem de Tours que o governo francez já acceitou em principio as propostas do armisticio.

Dizem que é provavel que a imperatriz Eugenia vá a Versailles assistir á conferencia.

Capitulou hontem Schelestadt, havendo 2:4000 prisioseiros e sendo tomadas 125 peças.

Thiers foi nomeado para negociar o armsticio com Bismark.

Thiers na viagem a S. Petersburgo mostrou a conveniencia de uma alliança franco-russiana para por meio da paz tornar-se possivel revindicar os tractados da Crimeia.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Srs. Redactores do Tribuno Popular. — Tendo apparecido em differentes numeros do vosso jornal varios escriptos, datados d'esta villa, que se referem á presente epocha de banhos, vou rogar-vos que no primeiro numero do *Tribuno* declareis, sob palavra d'honra e muito explicitamente, se eu tenho enviado a essa redacção qualquer escripto que fosse ou não fosse publicado, e que se refira á presente quadra de banhos d'esta praia.

E exijo esta declaração unica e exclusivamente como satisfação a uma distinctissima familia que aqui se acha, e com quem tenho a honra de cultivar relações.

Figueira da Foz, 24 de outubro de 1870.
— *Augusto Maria de Mello Gouveia.*

Declarâmos sob nossa palavra de honra que o sr. Augusto Maria de Mello Gouveia é completa e absolutamente extranho a todas as correspondencias da Figueira, que têm sido publicadas no nosso jornal.

Os RR.

Declaro terminantemente não ser auctor, nem ter parte alguma nas *correspondencias da Figueira*, que têm sido publicadas no *Tribuno Popular*; aproveitando esta occasião para demonstrar o meu profundo desagrado pela indiscrição com que se escrevem taes correspondencias.

Figueira da Foz, 23 de outubro.
J. de Souza Araujo

Figueira da Foz, 25 de outubro

Querida Julia — Escrevo-te hoje sob uma impressão em extremo desagradavel. Uma curiosidade mal justificada levou alguem a roubar, por meio d'um ardil menos proprio, a ultima carta que te dirigi; e assim nem tu a lêste, nem tão pouco as nossas amigas receberam noticias exactas do que se vae passando n'esta praia.

— A ultima correspondencia de *Mariano de Lara* causou aqui um barulho de cem trombetas. Como senhora, que sou, reprovo de toda a altura dos meus brincos qualquer alusão menos conveniente, feita directa ou indirectamente a alguma pessoa do nosso sexo. A mulher infelizmente já não é incentivo de bravura, porque o seculo vae singularmente positivo; e por isso bom será que nós outras ao menos façâmos uma justa reclamação em favor das Natercias e das heroinas de Vasco de Lobeira, nossas contemporaneas. Para tudo me têm a seu lado, menos para deixar de ser generosa com *Mariano de Lara*, em quem me não é possivel descobrir o ruim proposito de nos desprestigiar tão descoberto.

— Estive a ponto de deslocar as maxillas com um terrivel abrimento de bôcca ao ler as quatro linhas que o *fulano* de Coimbra enviou ao *Diario Popular*, e que vêm publicadas em o numero de 18. Vê-se que o autcor está a morrer de seccura, e resava-lhe pela alma, se elle a tivesse. Assim repetirei o magoado lamento de *Ovidio: barbarus hic sum, quia non intelligo ulli.* Venha o Hercules, descubra-se, mostre o seu nome e eu lhe direi o de meu marido, visto que tanto o deseja. È com tal ingratidão que me recompensa de o haver collocado á frente da minha preciosa galeria?..

—Lêste de certo a correspondencia que tinha por frontispicio: *conchas quebradas*. O auctor capricha em idealisar enigmas, ou então apresenta-se com umas subtilesas, que são para scismar. Seja como for, a vida actual desta praia é tão simples, tão patriarchal, que me quer parecer, que *Pasquino* só pode mostrar um espirito engenhoso, e nada mais.

— Digo-te sinceramente que o principal recreio de nós todas é analysar os retratos da minha engraçada collecção, e assim passâmos horas esquecidas de manhan e de tarde na praia, e á noite nas assembeias, em dias de reunião. Como tu combinas com o nosso gôsto! Dizes-me que viste ahi de volta da Figueira aquelle que deve ser *Galifrão* o invencivel. Advinhaste; é elle mesmo com os seus bigodes loiros e russos, com as suas lunetas, e com as suas fallas, que parecem baforadas de wagon expresso. Como o viste bem, escusado me é retratal-o.

— Precioso, preciosissimo é o philosopho que usa *badine* de unicorne e *pardessus* alvacento no braço. Vive no Grande Hotel; entra nas *soiréés* ás 10 horas; arroga-se uma importancia, que nós lhe não damos; adora o sol quando nasce e a lua quando se esconde; e finge que está *brisé du coeur*, quando morre de amores pela violeta melancholica.

—Moysés é menos pretencioso, e libertanos das impertinencias das crianças, dançando amiudadas vezes; mas por outro lado é tambem muito e muito ridiculo com as suas densas e compridas barbas, com o seu jogo d'olhos, e com as suas ultimas pretenções em captivar uma das primeiras elegantes da praia. Moysés fez uma aposta, que tem de perder, porque a preferencia ha de ser em favor de outro, que não blasona tantas lamurias, e que sabe offerecer o seu amor com intenções de mais firme lealdade.

—Não te fallo hoje nas *soirées*, porque estas vão augmentando em desanimação, e porque não offerecem nenhuma novidade que possa recrear a tua curiosidade. L. P. continua sempre bella e elegante; P. S. terna e seductora; L. de S. H. esbelta e sympathica; Jo... P. graciosa e gentil; G. M. donosa e alegre; e J. P. parecendo, como sempre, uma encantadora visão.

— Não te fallo das meninas Aff... porque estão de luto pesado; á sua falta se deve parte da crescente desanimação, que por aqui vai nas *soirées*.

— Houve um *basar* e um *bota-abaixo* quasi nada concorridos. Termino esta, referindo-te o que me contaram hoje de manhan na praia, e que por ora te offereço como um simples boato; diz-se que houvera hontem á noite sérias provocações entre um cavalheiro de Leiria e outro de Lisboa, e que esta pendencia vae ser resolvida por um duello de morte. Deus queira que não tenhamos lamentar alguma desgraça.

Tua
Octavia.

Idem, 25

CONCHAS QUEBRADAS

—Anachoreta ainda não causou nenhum suicidio. Ha muitas paixões violentas que se arrastam atraz d'ella. Um dos nossos leões já a pediu em casamento; ha dois annos a persegue com as suas violentas instancias, e já mais de uma vez pensou em suicidar-se. Um leão em inactividade, que se demora por estes sitios, veio aqui só por ella; os seus olhos mostram o incendio de ciume e de amor que lhe devora a alma. Napoleão tornou-se um vulcão em irrupção.

Moysés faz as primeiras parallelas. E mais cinco ou seis borboletas adejam em torno d'esta luz. È um delirio!

—Reputação! Reputação! Ser filho de um D. João, passar por um D. João, fazem com que uma D. * * * pense que achou o seu senhor em rôbe de chambre.

—O que é o bom tom? É a desenvoltura da costureira? Um pé pequeno e fino, um bater de tacão, um desandar de hombros, uma *espieglerie* nervosa em todos os gestos, fazem a mulher *comme il faut?* — O que é ter espirito? È ser buliçoso e desinquieto, é obedecer a todos os impulsos do humor, do capricho, do despeito; é levar esta obediencia aos impulsos bem longe; é fallar com grande gesticulação de puerilidades de menina de collegio, e suar puerilidades por todos os póros?!!

—Appareceu nos nossos bailes um novo passo de dança, é o passo tremelicado.

—Deu-se sabbado, na Assembleia nova, o caso tradicional da troca das lunetas.

—Casos de guerra. P. derrotou a C. diante de T.; R. derrotou M. diante de C. A.; E. x. sitia L. y. no maior segredo. Houve combates simulados de R. contra J. P. e de L. contra M. No peito de L. começa a nascer o fogo sagrado; z espera em breve receber a palma da victoria.

— As correspondencias de *Octavia* têm causado em Espinho o maior interesse; varias pessoas nos escrevem a pedir-nos que poulhámos os pontos nos *ii*. E' provavel que um grande numero de familias prefira para o anno a Figueira, este foco elegante da intriga.

—M. já não quer ser o auctor das correspondencias de *Octavia*.

Pasquino.

NOTICIARIO

Aurora boreal — Presenciou-se ha duas noites 'nesta cidade um notavel phenomeno, tanto mais curioso, quanto é rara a sua apparição no nosso clima, e a sciencia ainda o não poude explicar satisfactoriamente.

Na segunda feira, depois do anoitecer, principiou a despontar no horisonte, do lado do NO., um clarão, que pouco a pouco augmentou de intensidade, tornando-se, pelas 7 horas da tarde, muito vermelho e distincto. Era um espectaculo soberbo, principalmente visto dos pontos mais elevados da cidade.

Quando o phenomeno estava em todo o seu explendor, muita gente, que não podia abarcar a extensão do horisonte, e apenas via uma pequena parte, illudida pela côr da aurora, começou a ter receios de incendio; e tal foi o alarme que se produzio, que em algumas torres da cidade os sinos tocaram a fogo. Os bombeiros correram para as estações, as cornetas tocaram no quartel a reunir o destacamento, e o povo perguntava — aonde era o fogo — caminhando para o lado do norte, sem que fosse possivel encontrar o local do incendio.

Logo, porém, que se soube o phenomeno, parou o alarme; mas muita gente ignorante e superstitiosa correu para as portas das egrejas, pedindo misericordia, e clamando com choros e gritos. Chegou mesmo a haver alguns desmaios. Depois o povo declarava que o phenomeno era signal de varios acontecimentos futuros, opinando a maioria que prognosticava proxima guerra no paiz.

Hontem repetiu-se o mesmo phenomeno, á mesma hora, mas com menor intensidade, talvez porque a athmosphera se apresentava nublosa.

A repetição torna o phenomeno ainda mais notavel, dizendo algumas pessoas que já apparecera tambem no domingo.

A aurora boreal foi presenciada em quasi todo o reino. No Porto houve o mesmo espalhafato de fogo. Da Figueira nos communica um amigo que foi explendida a aurora e admiravel a perspectiva do oceano em consequencia do reflexo da luz.

Melhoras — Por noticias de Buarcos, sabemos que o sr. dr. Antonio de Carvalho está melhor do incommodo que soffreu, e já se levanta, sendo de esperar o seu breve restabelecimento.

Parietarias — Com este titulo sahirá brevemente a lume um poema do nosso amigo, Candido de Figueiredo, o qual é editado pela empresa do *Diario de Noticias*, para ser dado como brinde aos assignantes d'aquella folha.

Candido de Figueiredo é um dos poetas

mais fecundos da moderna geração. Trabalhador incansavel, não ha dia em que não converse um pouco com as Musas, e escreva alguns versos melodiosos, em que a belleza do sentimento vae a par da excellencia da forma.

A empresa do *Diario de Noticias*, concorrendo para espalhar as obras do distincto poeta, faz tambem um serviço á litteratura patria, que, infelizmente, anda tão sequiosa de obras de merito.

Nomeação — Foi aprovada pelo governo a proposta do chefe do districto de Coimbra, escolhendo para administrador do concelho de Cantanhede o nosso amigo e patricio, sr. bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento.

A nomeação foi acertadissima. O sr. Sarmento é um mancebo illustrado e de relevantes qualidades, que certamente lhe hão-de grangear as sympathias e estima dos povos d'aquelle concelho.

Os nossos parabens ao nomeado e aos habitantes de Cantanhede.

Doença—Está em perigo de vida o sr. conego Arantes. Sua ex.ª foi hoje sacramentado.

Deus conserve a vida de tão veneravel ancião.

Outra — Tem estado doente, 'nesta cidade, o nosso patricio sr. Alves de Mariz, professor de sciencias ecclesiasticas no seminario de Aveiro.

Felizmente está melhor, e brevemente ficará restabelecido, com o que muito nos alegrâmos.

Revista de sciencias ecclesiasticas—*Publicação mensal*—Com este titulo principiou 'nesta cidade a publicação de um jornal mensal, que tractará dos seguintes assumptos—Theologia, Direito Canonico, Philosophia, Historia, Litteratura, Artes Catholicas, Musica religiosa, Iconographia, factos e noticias religiosas, e actos emanados da Santa Sé.

O redactor é o sr. conego A. X. de Sousa Monteiro, com a collaboração de alguns distinctos professores da Universidade e de outras illustrações do nosso paiz.

Esta publicação é utilissima a todos os srs. ecclesiasticos, e nós não temos duvida em a recommendar, porque já lêmos o primeiro numero, e encontrámos a diversidade de assumptos que hão-de fazer da *Revista* uma publicação instructiva e curiosa. Esta utilidade é ainda mais consideravel, desde que o digno redactor se presta a responder a quaesquer consultas que os assignantes lhe propuzerem.

A correspondencia relativa á *Revista* deve ser enviada ao administrador, Manuel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.os 98 a 104.

O sr. Anthero e a sua jurisprudencia — Na sessão camararia de sexta-feira, 14 do corrente, o sr. vereador Lemos officiou á Camara que ia ausentar-se temporariamente, e que por isso fizesse substituir o seu logar pelo vereador, que a lei chama. O sr. Anthero só deu andamento a este officio depois de muitas e repetidas instancias do vereador sr. dr. Raymundo, que, fundado nos artigos 111 e 112 do Codigo administrativo, Portarias de 3 de fevereiro de 1844 e de 14 de novembro de 1845, e varias resoluções do Concelho d'Estado, propoz á consideração da Camara o chamamento do vereador, que legalmente deva substituir o vereador, que communicou á Camara a sua auzencia temporaria.

E quer o publico saber como é que o sr. Anthero e sua maioria, que com elle formam quatro votos, decidiram uma tão simples questão? O sr. presidente com a sua sciencia juridica e administrativa disse que nem a Portaria nem os artigos do Codigo citados podiam referir-se ao cazo das faltas temporarias,—quando a Portaria de 3 de Fevereiro ordena expressamente a substituição por *quaes quer* que sejam as faltas do vereador.

Foi isto bastante para que o sr. dr. Raymundo, visto que o sr. Anthero tinha uma tão exotica opinião, que tambem sempre é da sua maioria, propoz que fosse ouvido o advogado da Camara sobre o assumpto.

Em sessão de 21 appareceu a bem elaborada opinião do meretissimo advogado, apoiando-a no sentido da substituição proposta do sr. dr. Raymundo, e lido tão sensato parecer, o sr. Anthero, balbuciando algumas frazes que mal se precebiam, concluio dizendo com ares de desprezo o seguinte, *isto é opinião, mas não direito!!*

A maioria e a minoria porem castigaram a petulancia do sr. Anthero, votando pelo parecer do meretissimo advogado, e por consequencia pela proposta feita pelo sr. dr. Raymundo na sessão anterior.

Não parou aqui a leviandade de s. ex.ª.

O sr. Anthero, ou por ignorancia ou por má fé, perguntou á Camara se a substituição devia ser feita por um vereador da Camara transacta, mais votado, ou por um vereador da actual Camara, que havia perdido seu logar por haver aceitado o logar de administrador do concelho d'esta cidade, que posteriormente fora demitido, e cujo logar fora substituido pelo sr. vereador Lemss, do bienio anterior, que acabava de communicar a sua ausencia temporaria.

A isto respondeu o sr. vereador dr. Raymundo dizendo que se admirava de que semelhante pergunta fosse feita por quem tem' obrigação de saber o codigo, porque é principio geral que taes substituições não podem recahir senão sobre quem tem direito a gozar da propriedade, e que tendo o vereador, nomeado administrador, perdido por este facto o logar de vereador, era absurdo e anachronica uma substituição em quem tal direito era nullo.

E querem saber a resposta do sr. presidente?

Disse que tambem os vereadores da Camara passada tinham perdido o direito a serem vereadores por não terem sido eleitos!!!

A maioria que não se importa com tudo quanto seja legal, resolveu a final que novamente se consultasse o advogado, perguntando se a substituição deverá ser feita pelo vereador da camara transacta, ou pelo vereador do actual bienio, que perdeu o seu logar por ter aceitado o logar de administrador do concelho.

Tal presidente, e tal maioria! Todos ignorantes.

Expressões lisonjeiras para Coimbra—'Numa carta, dirigida pelo sr. Fernandes de los Rios ao sr. presidente da *Sociedade Terpsychore Conimbricense*, lêem-se os seguintes periodos, tão lisongeiros para a nossa terra e para aquella sociedade:

«Cumpleme ante todo consignar por escrito, ya que la premura del tiempo solo me permitio hacerlo muy ligeramente de palabra, mi profundo reconocimiento á esa Sociedad, por la inmerecida recepcion que le debi al tener la gran satisfaccion de visitarla.

Sabia que Coimbra era por la belleza del suelo sobre que se eleva, reina de belleza, por lo pintoresco de su rio hermana de Granada, por la fama de la Universidad que la corona, capital de la ciencia, por la riqueza de sus recuerdos semejante á Toledo, por la poesia de sus tradiciones companera de Sevilla, pero no sospechaba que desechando las pedantes rutinas de la antigua ensenanza, con que la Universidad coplutense ha perpetuado en Alcalá la ignorancia, olvidando los resabios monacales con que la pletora de conventos ha perpetuado en Toledo el fanatismo y el atraso, y recobrando el caracter y las costumbres, viciadas por terribles instituciones que aun dejan en Sevilla triste huella, hubiera encontrado en pocos anos el camino de la civilizacion general en la masa de sus habitantes y de la asociacion provechosa de todas las clases, datos seguros para graduar el nivel intelectual de los pueblos entrados de lleno en la carrera del progreso.

Nunca olvidaré una ciudad que por la larga calle de Sofia, casi esclusivamente de conventos, me ha llevado á un templo de saber donde se cultivan todas las ciencias modernas: siempre recordaré la gran sorpresa que me causó pasar en un minuto del Hotel Peninsular, por cuyos claustros aun parece que andan vagando las sombras del tribunal de la Inquisicion, á la Sociedad Terpsicoré Conimbricense, cuya cultura trae á la memoria la que en Inglaterra, en Francia y en Cataluna elevan la condicion de las clases laboriosas y glorifican el trabajo y el estudio.

Dispuesto me hallo á hacer en obsequio de la de Coimbra lo poco que está á mi alcance.»

O sr. Anthero, e o estado do cofre da Camara — Referimos em um dos numeros do nosso jornal, que na penultima sessão o vereador sr. dr. Raymundo proposera que se suspendessem todas as obras, excepto as da viação municipal, do concerto das calçadas, e da capella do Cemiterio; em quanto o sr. presidente não apresentasse o estado real do cofre municipal (com todos os seus encargos) desde o principio do actual anno economico até o dia 14 do corrente, dia d'aquella sessão.

Dissemos tambem que o sr. Anthero immediatamente respondera que aquellas contas estavam sempre promptas, e em estado de as ver em qualquer occasião. Mandaram-se vir então as ditas contas. Veio só a receita. O vereador não ficou satisfeito com ellas. O sr. presidente, mesmo em sessão, ordenou que viesse a conta como pedia o dito vereador; veio porém com a receita e a despeza. Ainda, o mesmo vereador disse que n'ella faltavam os encargos a pagar, relativos ao trimestre findo, e á toda epocha de outubro até á data d'aquelle dia 14.

O sr. presidente declarou então que n'este caso se compromettia a apresentar na sessão immediata o estado do cofre, na forma que o sr. dr. Raymundo exigia.

Perguntando este vereador, em sessão de sexta-feira, pela dita conta, apresentou o sr. Anthero um resumo do entrado e despendido desde o 1.º de julho ultimo até 18 do corrente, sem porém mencionar n'esta conta os encargos que a camara tinha a pagar, e estão em divida, já vencida, taes como aos expostos, gaz, professores, bombeiros, etc.

A uma tão simples reflexão respondeu o sr. presidente, que não considerava encargos, senão as despezas feitas, e não as dividas por pagar!! *Risum teneatis.*

É assim que o sr presidente entende da contabilidade; porém felizmente o sr. Azevedo acudiu-lhe dizendo que o balancete apresentado por s. ex.ª não satisfazia ao pedido do sr. dr. Raymundo. Assim aquelle vereador salvou as facilidades do sr. presidente, e do seu conventiculo, obrigando-o a apresentar na sessão immediata o estado do cofre municipal, como pedia o vereador sr. dr. Raymundo.

O mesmo vereador pedio na sessão de 14 a conta da despeza feita com a caza fiscal, tanto com o seu pessoal, como com o material; o sr. presidente ficou de a apresentar na sessão de sexta-feira. Nem uma palavra porém sahiu de sua authorizada bôcca sobre este assumpto; porém o vereador proponente, insistindo na sua proposta, novamente instou pela apresentação da dita despeza, que deve ser muito curioza; o sr. presidente acudiu, promettendo aprezental-a na sessão immediata.

Touros e feira—Nos dias 30 do corrente, e 6 do proximo mez, haverá em Tentugal duas brilhantes corridas de nove bravissimos touros, sendo empresarios os srs. José Faria e outros; e nos dias 1 e 2 é a importante feira annual, onde concorre muita gente, cereaes e gado.

Movimento da Roda — Foi o seguinte, o movimento da roda dos expostos d'esta cidade durante os mezes d'agosto e setembro ultimos:

Agosto — existiam 6 expostos e 13 repostos; entraram 37 expostos e 19 repostos. Sahiram 41 expostos e 11 repostos; foram reclamados 2 repostos; falleceram 3 repostos.

Setembro — Existiam 2 expostos e 16 repostos, entraram 44 expostos e 13 repostos. Sairam 33 expostos e 13 repostos; foram reclamados 3 repostos; falleceram 5 expostos e 4 repostos.

Ficaram na roda, 8 expostos e 9 repostos.

Festa—No dia 16 do corrente, teve lugar a festa a S. Romão, na Boiça, freguezia de Ceira, d'este concelho.

Foi prégador o reverendo prior.

CORRESPONDENCIAS

Breves traços para o esbôço biographico do sr. deputado pelo circulo n.º 43 — o abbade de Reriz, bacharel Antonio Augusto Soares de Moraes.

Rien 'nest beau que le vrai
Só a verdade é bella
Boileau.

Não é o sr. deputado Soares de Moraes um d'aquelles animaes racionaes que se torna elegante pela sua posição vertical.

Encobrindo em sordida roupeta os mysterios de rotundas e bojudas formas, deixa apenas bem patentes á vista perscrutadora de qualquer Lavater uma cara oval em quarto crescente, desafiando o *boxing*, olhos de vacca torina, nariz adunco, cabeça profundamente espetada nos hombros sem deixar solução de continuidade entre a barba e o peito, e salientes contornos de mãos, que lhe mereceram da natureza o especial privilegio de se conservarem fora do nivelamento ou da linha horisontal dos pés; tal é, resumidamente, a figura do nosso bertoldinho.

A alma que, segundo o dizer do velho Genuense, reside na glandula pineal do terceiro ventriculo do cerebro, em o nosso heroe tomou a sua sede entre a palmilha e a sola das botas, tornando-se de lama, segundo o entender de alguns physiologistas, pela muita que pisam na villa de Reriz; quando o nobre deputado se occupa na edificação dos seus curraes, objecto de suas lucubrações, a que dedica as horas em que por ventura devêra ler o breviario.

Do alto bestunto do nosso abbade deputado pouco diremos, porque é elle já bem conhecido no salão de S. Bento. Notaremos apenas que tendo sido aquelle *sacripanta* chrismado temporalmente, segundo dizem, pelo sr. bispo de Vizeu com o nome de *pato mudo*, e de quem, em certos tempos, s. ex.ª reverendissima informou, se é verdade, uma pertenção com o anathema final do *fiat episcopus et exeat a nobis*, foi agora, por obra e graça do illustre prelado, eleito deputado, o que denuncia que ou tem feito sensiveis progressos na applicação das maximas de santo Ignacio de Loyola, ou que s. ex.ª reverendissima quiz tel'o junto de si para o consultar talvez, se seria conveniente para o serviço de Deus e da Egreja adherir ao vigoroso protesto do cardeal Antonelli contra o *inaudito* attentado da aniquilação do poder temporal do Papa.

Pouco interessa á causa publica o saber-se que o sr. bispo de Vizeu, afastando por algum tempo do tribunal judicial de Castro-Daire aquella *luminaria* de Jurisprudencia, o nosso bertoldinho, prestou um relevante serviço á moralidade publica, porque livrou o auditorio dos escandalos que por mais de uma vez foram notados pelos espectadores e altamente reprovados pelo juiz, chegando aquelle desenvolto gladiador do campo de Themis a ouvir da *impolluta* bôcca da testemunha Maria Amalia, de Villa Nova, a *innocente* pergunta — *ó sr. abbade quer que diga a verdade?*

No entretanto nós é que não podemos deixar de prestar os devidos encomios ao illustre prelado pela sua obra meritoria.

Annuindo ás supplicas de um illustre macrobio, não podemos subtrahir-nos á tentação de dirigir ao nobre deputado as seguintes interrogações:

Será verdade que ha mais de cinco annos a junta de parochia, de que o reverendo abbade deputado é presidente, não tem prestado contas, a que é obrigada nos termos do artigo 327 do Codigo Administrativo?

Será verdade que na referida Juncta só ha desordem, confusão e cahos, de donde não pode sahir luz, que permitta a applicação do remedio ás enfermidades que a affectam e afligem?

Será verdade que os rendimentos da sobredicta parochia tenham sido recebidos dos mordomos e juiz da egreja por aquelle reverendo abbade deputado, ignorando-se até hoje o destino ou applicação que lhes tenha dado?

Será verdade que a egreja de Reriz se acha em estado de notavel deterioração, chovendo até na capella-mór como na rua?

Será verdade que o reverendo abbade deputado recebeu, no anno passado, do cofre das bullas a quantia de cem mil réis como donativo para a sua egreja de Reriz, ignorando-se egualmente até hoje o destino ou applicação que lhe tenha dado?

Será verdade ter recebido o mesmo reverendo abbade deputado setenta e tantos mil réis como indemnisação da terra do cemiterio que pertencia ao passal, de que só tem o rendimento, devendo passar o capital para quem lhe succeder?

Será verdade que as obras do cemiterio correram por tal forma, que alguns dos parochianos do reverendo abbade deputado ainda até hoje não poderam resolver o intrincado problema que d'ellas se gerou?

São estas as sete palavras magicas ou os sete peccados mortaes, que em tempo opportuno havemos de explicar ao illustre macrobio, quando o reverendo abbade deputado, nas horas d'ocio, subtrahidas á labutação dos seus trabalhos na camara dos srs. deputados, se dignar em seu alto bestunto responder ás interrogações que acabamos de lhe dirigir.

Continuar-se-ha.

N. B. Promettemos desde já colligir uns certos apontamentos da vida do irmão «o de Noninha.»

Ex fructibus eorum cognoscetis eos.

Reriz, 15 de outubro de 1870.

Damocles.

Á ÚLTIMA HORA

O sr. marquez de Sá pediu a demissão do ministerio, que lhe foi acceite.

O sr. bispo foi encarregado da formação do novo gabinete, para o qual é provavel que entrem os srs. Saraiva de Carvalho e Adriano Machado, ficando o sr. Carlos Bento na fazenda.

Está consumado o primeiro acto da farça ministerial, e demonstrada a moralidade do prelado de Vizeu!

SEMINARIO DE COIMBRA

2 Julgado pelo ex.mo sr. Bispo Eleito, Vigario Capitular, o concurso para o provimento d'alguns logares d'alumnos gratuitos d'este seminario, todos os concurrentes foram contemplados por sua ex.ª rev.ma, no todo e em parte, segundo as circumstancias de cada um, e pela forma constante do mappa seguinte:

Alumnos gratuitos e semi-gratuitos do seminario de Coimbra no anno lectivo de 1870 a 1871.

NOMES	NATURALIDADES	Quanto pagam por mez	Importancia mensal de seus beneficios
Antonio das Neves Correia	Pardieiros	$	8$500
Antonio Simões Antunes.....	Paços	$	8$500
Antonio Ferreira da Gama	Carapinhal	$	8$500
José Dias Paes Mamede.....	Sameice	$	8$500
José Marques Madeira	Santa-Marinha	$	8$500
José Pedro Mello Coutinho	Pocariça	$	8$500
José Gonçalves Nunes Duarte	Surgaçosa	$	8$500
José Mendes Saraiva	Santa-Marinha	$	8$500
José Fernandes Affonso.....	Carvalho	$	8$500
Joaquim Mendes da Fonseca.....	Pocariça	$	8$500
Joaquim dos Santos Assumpção	Covões	$	8$500
Manuel Alves Dias.....	Villaflor	$	8$500
João Laceiras de Deus.....	Oliveira do Hospital	$	8$500
Manuel Vaz Affonso Soares.....	Avô	2$000	6$500
Manuel Antonio Ramalho	Villa Secca	2$000	6$500
Joaquim dos Santos Gonçalves	Coimbra	2$400	6$100
Manuel Paes d'Abrantes Mamede	Touraes	3$000	5$500
Abilio Antonio de Castro.....	Semide	4$000	4$500
Augusto Freire de Macedo	Coimbra	4$000	4$500
Francisco Ribeiro Saraiva	Tabua	4$000	4$500
Adelino Gomes Arnaut	S. Miguel de Penella	4$000	4$500
Manuel Branco de Lemos	S. Martinho do Bispo	4$000	4$500

Despeza mensal com alumnos gratuitos . . . . . 157$600

Seminario de Coimbra, 22 d'outubro de 1870.

Antonio José da Silva, secretario.

Administração central do correio de Coimbra

3 No dia 3 de novembro proximo futuro, pelas 11 horas da manhan, e 'nesta administração central, se recebem lanços para a conducção diaria das malas entre Coimbra e Louzã, cujas condicções desde já pódem ser examinadas pelos interessados.

Administração central do correio de Coimbra, em 24 d'outubro de 1870.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

TABACOS

4 BARBOZA & C.ª com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros. Annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Sancta Justa, da qual elles são os unicos depositarios n'esta cidade, além de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos (com descontos vantajosos) mais uma remessa do justamente afamado RAPÉ DA FABRICA DE SANCTA JUSTA, meio grosso, fino, e grossso.

Este rapé é um dos melhores que se acha á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada dos srs. J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, e J. A. Cardozo, e no estanco dos annunciantes no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

Vinho á venda, velho muito bom, e sem confeição

5 Na rua da Moeda, n.º 70, vende-se vinho velho muito bom, sem confeição alguma, por almude, meio almude, e quarto de almude, por preço muito commodo.

Venda de um sino

6 Quem pretender comprar um sino de muito bom metal, (cobre), e de bom fabrico, que tem de peso aproximadamente 49 arrobas e 18 arrateis ou 728 kilogrammas, está muito bem construido, e foi feito por um dos melhores fabricantes que ha d'este genero; pois não só se vende mas tambem se faz qualquer negocio de troca por algum outro usado. Quem pretender o mesmo, dirija-se á rua das Padeiras, ao estabelecimento de Antonio de Oliveira Palhinha. — Coimbra.

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

9 Muito se tem escripto sobre o Codigo Civil Portuguez sob diversos titulos de Indice, Reportorio, Diccionario, Codigo por lettra alphabetica etc. etc, mas nenhuma d'essas publicações satisfez os desejos. È o reportorio ou resumo alphabetico, que se está publicando, o que vae prehencher todas as ambições, pois que 'nelle se encontrarão por lettra alphabetica as summas de todas as disposições do Codigo e todas as leis posteriores ao mesmo, e que lhe dizem respeito, com os regulamentos sobre conselho de tutelas, e causas de separação dos conjuges, e seguido d'um indice tambem alphabetico do regulamento do registo predial de 28 de abril de 1870 com referencia ao de 14 de maio de 1868. Esta obra comprehenderá para mais de 400 paginas e o seu preço não poderá exceder a 1$000 réis. È obra muito util para todos e a muitos póde dispensar o Codigo.

Os srs. assignantes, que o queiram receber ás folhas, á proporção que forem sahindo, terão a bondade de o declarar, e de depositar a quantia acima, ficando certos, de que, se a obra puder ser vendida por menos, lhe será depois restituido o excesso. Seu auctor é Luiz d'Abreu Magalhães Figueiredo, bacharel formado.

Ministros, padres e reis

10 Este interessante livro de Pinheiro Chagas está á venda em Coimbra, na livraria universal, rua do Visconde da Luz, preço 500 réis. Na mesma livraria se encontra tudo que ha mais moderno e antigo, como o Diccionario Infernal, 4 volumes encadernados, com estampas, preço 3$000 réis, e outras muitas obras curiosas.

AVISO

11 O prazo para o pagamento das contribuições directas do corrente anno começa no dia 2 de novembro e acaba no dia 2 de dezembro proximo. Os contribuintes, que não pagarem no referido praso, pagarão mais 3 por cento para a Fazenda Publica, e, os que quizerem, podem desde já pagar.

Coimbra, 22 d'outubro de 1870.— O recebedor — *Jardim.*

FRANCEZ

12 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

Venda de casas

13 Vendem-se umas casas, no bairro novo de Mont'Arroio, na direcção da estrada que vae para Cellas. Quem as pretender dirija-se a Manuel Philippe, na mesma morada. A venda terá lugar até domingo, 30 do corrente, ao meio dia.

DEPOSITO DE PIANOS

RUA DA SOPHIA, n.º 171

14 Francisco Lopes do Valle continua a tel-os de auctores acreditados, premiados nas exposições de Pariz e Londres, que vende pelos preços de Lisboa e a prasos; garantindo a sua qualidade.

Tambem tem para alugar.

15 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, novamente manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da presente data, o logar de capellão de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, com obrigação de missa em todos os domingos e dias santificados, e com o ordenado annual de 50$000 réis.

Os presbyteros concorrentes apresentarão seus requerimentos, 'nesta secretaria, dentro do referido praso.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 18 de outubro de 1870.

O 2.º secretario,
Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

16 No dia 8 de novembro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar por todo e qualquer lanço que seja offerecido em praça, ainda que seja inferior ao das quatro quintas partes, os bens penhorados a Antonio Simões Moreira e sua mulher, do logar das Borras, e seu fiador reverendo João Simões Moreira, d'Amoreira da Gandra, em execução que lhes move a Misericordia d'esta cidade.—Escrivão Carvalho.

17 DISCURSO SOBRE A INFALLIBILIDADE DO SUMMO PONTIFICE, 2.ª edição, acrescentada com os hymnos do Concilio e da Infallibilidade, pelo celebre orador padre Carlos João Rademaker.

Este discurso é uma synthese perfeita dos vastos estudos conciliares sobre esta materia. Á venda nas principaes livrarias de Coimbra.—Preço 120 réis.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 95

18 Tem bom sortimento de estojos, reguas e esquadro graduadas e todos os mais objectos proprios para desenho.

Além do grande sortimento de chapeus de chuva e bons sapatos de borracha, tem á venda muitas outras fazendas, que vende a preços muito reduzidos.

Piano para estudo

19 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

20 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

FABRICA DE TABACOS

LEALDADE

Depositario em COIMBRA José Luiz Ferreira Vieira
73, Calçada, 75 — Arco de Almedina, 1 e 3

7 Recommenda-se aos srs. estanqueiros e consumidores as apreciaveis qualidades dos productos d'esta nova fabrica.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, *1.º andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:537 | **Sabbado, 29 de outubro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA.

Declarou-se finalmente a crise ministerial contra a vontade do sr. bispo de Vizeu, que pretendia, não sabemos com que intuito, occultal-a.

O sr. marquez de Sá insistiu pela demissão, e foi-lhe acceite. Havia-a pedido já, mas os orgãos do sr. bispo fizeram constar que era por motivos de doença. Não os acreditámos, porque fazemos do partido do sr. bispo a ideia de um partido phantastico, e arranjado com a materia ephemera do embuste, da impostura e da diffamação. Agora sabe-se que o sr. marquez de Sá escreveu uma carta ao sr. duque de Loulé, declarando que pedia a demissão por não poder realisar o accordo.

O sr. bispo foi encarregado de formar governo, e todos esperavam que não tardaria a fazel-o com o seu supposto partido e com a sua politica exclusiva. Extraordinario, como tudo que se está passando, não succede assim. O partido, que nos dizia trazer no ventre a ventura e salvação da patria, não apparece no momento em que a sua importancia é reclamada, e o sr. bispo de Vizeu, contra todas as previsões, mendiga auxilio, batendo ás mesmas portas, onde pela sua imprensa manda affixar escriptos de fallencia politica e fraudulenta!

Triste situação, que nos custa a crer que s. ex.ª acceite! Ninguem, em nome de tanta abnegação, desce tanto para conservar o poder, e realisar o que s. ex.ª devia já considerar impossivel.

O sr. bispo sollicita o sr. José de Mello Gouveia, cujos parentes ha pouco demittia; e faz mais, porque offereceu a presidencia do conselho ao sr. marquez de Bolama, que ha pouco despediu de ministro da fazenda, mandando-o insultar pelos seus orgãos.

Agora o que se pergunta é se o sr. José de Mello e o sr. marquez de Bolama tambem serão reformistas, e se o sr. bispo irá governar com as suas idéas exclusivas, ou com as que ha pouco considerava immoraes e impossiveis.

Repetimos que a sua situação é lamentavel. Não é comtudo inutil, para lhe fazer conhecer a elles a sua falta de tino, e desenganar os que descobrissem no seu gremio prestimo para mais alguma cousa, que para fazer mal.

Até agora não encontrou o sr. bispo quem se lhe associasse, e nem pode encontrar. Seria grande falta de decoro e tino acceitar a companhia de quem ha pouco a recusava com altivez, e doestos; e encobrir a importancia de um grupo, que ou não tem elementos de governo, ou se os tem, são taes que o proprio sr. bispo os teme.

Mas é notavel, que tendo á mão os ministros da situação Calheiros, cujos serviços são tão encarecidos, os não aproveita, apressando-se a dar ao paiz o governo, de que elle necessita! Porque será?

Ahi têm o que vale a impostura e o embuste.

O sr. bispo provavelmente procura quem queira ir servir de burro de carga, e a quem attribua as asneiras que fizer, salvando o seu problematico partido. Foi o que fez ao sr. Carlos Bento, ao sr. conde de Samodães, e ao sr. Pequito. A sua impotencia cremos que ficará d'esta vez bem patente, e é necessario que o fique. Basta oppor-lhe a dignidade que elle nega a toda a gente.

Como elles são castigados!

Clamaram que a dictadura Saldanha-Dias Ferreira era uma immoralidade, e derrubaram-na com uma torpe embuscada.

'Neste conloio miseravel entrou o partido, *soi-disant* reformista, que foi o maior chocalho da opposição.

Pois bem. O gabinete, antes semi-gabinete reformista, conservou-se dois mezes em dictadura stulta, porque não produziu nada. Convocou as camaras, porque a opinião publica lh'o exigiu. Por ultimo, o sr. bispo desfaz-se indignamente do nobre marquez de Sá, o *semi-gabinete* acaba de morrer, e as camaras suspendem as suas sessões!

E dizem-se estes os prophetas da salvação!

Tão pequenos, tão pretenciosos, e tão ridiculos.

A ACTUALIDADE

Causas e effeitos da guerra

Em 1866 fustigava E. Girardin 'numa argumentação violenta a batalha de Sadowa e apontava aos exercitos europeos o principio sublime da fraternidade dos povos, como a unica regra para chegar á felicidade na vida real. Ao ler as paginas do valente publicista tudo estremeceu, as aguias retiveram o seu vôo, a voz das chancellarias politicas emudeceu, e poude um momento crer-se na eterna visão social de Kant, que devia illuminar o futuro da historia, a paz perpetua. Cousa admiravel e digna de ser estudada para apanhar em todo o seu alcance a marcha dos acontecimentos humanos!

Como aconteceu que um homem podesse realisar este facto, tantas vezes repetido nas sociedades antigas? Como uma simples individualidade, pela sua força moral, anathematisa a velha deusa da guerra, que tão profundamente tem agitado o mundo da historia? Quem justificará o novo Lando, visto que as condições dos nossos tempos são muito differentes d'aquellas em que se achou o cardador florentino?

È sobre estes pontos, que eu insisto, porque 'nelles está todo o fundo da questão de nossos dias. E que deveremos nós procurar nos abalos sociaes, senão conhecer-lhes a essencia, o movimento interno, unico lado por onde podem servir de lição e refrigerio aos espiritos cansados?

'Naquellas palavras de Girardin havia uma ideia superior, um pensamento mais vasto do que o pensamento individual. E não nos assustemos; o dom dos grandes homens é fazerem-se os interpretes do que vae na consciencia dos outros pela intuição do universal. Sim, Girardin exprimia a vontade dos povos que, na sua contemplação extatica, haviam reprovado o grande duello, que involveu a raça germanica; elevou-se 'num enthusiasmo indefinivel ao sentimento do grande numero e procurou materialisal-o na forma mais elevada da arte — a linguagem. Por isso todos os cumplices tremeram. Quando troa, Nero esconde-se na crypta.

E apesar d'esta convicção, apesar d'estes terrores, o que se conseguiu, o que se caminhou na estrada do direito? Em vão esperariamos uma resposta; o deserto involve-nos por todos os lados. Sem poder chegar a uns oasis de realidade, o mundo perde-se no ideal da esperança.

Quando todos levantavam os olhos ao ceu para se fortalecerem pelo espectaculo das eternas harmonias, quando todos sonhavam cada noite 'numa aurora mais explendida, que viesse banhar de luz os horisontes desanuviados, é então que ribomba o trovão e o raio cáhe. È necessario investigar a origem d'este abalo, acompanhal-o em sua marcha, examinar os seus effeitos, porque d'outro modo não podemos comprehender o genio das tempestades da vida, que são a alma da historia, a explicação do movimento interno das acções humanas.

Lê-se, e não é raro ouvir attribuir-se a guerra á nação franceza e germanica, que, devoradas por este verme insaciavel, chamado ambição, arremessam para longe o espirito e abraçam a *santa* theoria de Hobbes, o *santo* direito da força, a guerra, 'numa palavra, esse officio de barbaros, como, por uma singular contradicção, dizia o primeiro general d'este seculo na vespera da batalha de Moskow. Mas nada de mais superficial. Arrastados por esta ideia, todo o passado se nos desfaria em ruinas e a civilisação seria um mytho, porque cada dia nos mergulhariamos mais no impossivel de a alcançar. E quem o duvida? Quem jámais assistiu 'nesse vasto campo da historia a um espectaculo tão barbaro e doloroso, como o que estamos presenceando do alto do grande seculo 19.º?

Não; não nos enganemos; e, o que é mais, não enganemos o futuro, que, na sua justiça inflexivel, ha-de cortar direito na grande floresta dos erros e crimes de seus irmãos passados. Que importa que Philippe II se occulte á posteridade, enterrando seus segredos de estado, se o escalpelo da critica, que nada poupa, se encarrega de desnudar toda a sua politica de sangue, todas as suas mortes, todas as suas eternas machinações, todas as agonias, esmagadas no fundo das fortalezas, todas as mentiras monstruosas, e essa intima e infame correspondencia com Pio 5.º, que encheu de indignação os criticos modernos? As duas grandes nações não originaram a guerra, não quizeram a guerra; a psychologia do povo não soffreu, porque o amor, como faculdade predominante, se conservou intacto, e a historia avaliará um dia, em as paixões aquietando, a responsabilidade 'neste facto que arremessou a raça germanica sobre a raça latina. Os erros emittidos 'neste ponto por muitos homens, que todavia têm um espirito firme e sisudo, provêm de terem tomado as apparencias pela realidade; como lhe faltou a verdadeira chave, o hieroglypho recebeu uma interpretação falsa. Sim, o que se fez foi forjar nos subterraneos politicos dos dous maiores tyrannos do mundo actual, porque são disfarçados, á maneira dos primeiros Cesares, odios que nunca existiram, invejas que jámais se dispertaram. O povo francez e o povo allemão julgavam-se nas mãos d'uma politica avançada, e acharam-se mergulhados na noite tenebrosa da edade media, no seculo 12.º; succedeu-lhes como a esse pobre visionario, Arnaldo de Brescia, que o primeiro lançou sua vista pelas trevas do futuro e teve a intuição do que os seculos seguintes advinharam—a alliança da reforma religiosa e politica, de Luthero e da revolução franceza. Bismark e Napoleão resuscitaram o velho e *leal* imperador Frederico Barba-rôxa, mas engrandecendo o crime, porque entregaram dous povos, duas nacionalidades inteiras a um outro inimigo, mais terrivel que Adriano 4.º, que afinal ainda tinha seus momentos de bondade. Porisso hão-de ser mais responsaveis perante a justiça universal. — E, cousa admiravel e ao mesmo tempo verdadeira! em quanto a lucta se induz nos campos de batalha, em quanto se mata e se queima, as duas nações ficam unidas 'num mundo superior ao mundo vulgar das pequenas cousas, 'num mundo de serenidade, aonde o ruido das metralhas e a fumarada das chassepots são inaccessiveis e incapazes de alterar a ordem; verdadeiro olympo dos deuses da sciencia e da litteratura, que, 'nessa elevada região da verdade, não sacrificam as relações do pensamento universal ao facto material d'uma guerra individual.

Um commercio mais nobre continua a entreter esta troca de idéas e sentimentos, que constituem a alma das duas civilisações. Guerreia-se o braço e ama-se a intelligencia, o que quer dizer, que no fundo, no que os caracterisa, no que os torna grandes no mundo, os dous povos continuam unidos. O sacrificio não é feito senão á tyrannia, isto é, á realeza. E isto nos explica o facto que tem vivamente impressionado todos os espiritos — a frieza do genio patriotico, e muito expecialmente do da França, d'esse genio sisudo, mas ao mesmo tempo exaltado, delirante, d'onde resultou flamejante a primeira marselhesa do mundo.

Fallam-nos todos os dias nos partidos para explicar este facto, e não se lembram do que ha de mais elevado 'num povo, d'este amor profundo que nasce em todos como vida, verdadeira lei physica e moral da natureza, segundo a idéa de A. Martin, d'este sentimento energico, que é o nervo dos Estados, o da independencia da patria, como se a simples e secundaria circumstancia d'um partido podesse suffocar todas estas explosões d'um vulcão nacional. Pois que! As republicas gregas, apesar de rivaes e inimigas na paz, não se levantaram de mão dada, e não levaram de vencida o velho mundo oriental, que se veio arremessar contra as praias da Attica? Não se achava a Hespanha profundamente agitada na sua vida politica, e todavia não arruinou ella o imperador? 'Nessa propria França, ao expirar o seculo XVIII, no meio das luctas civis, que ensanguentavam a republica, que enthusiasmo, que delirio não arrebatou os francezes contra as velhas idéas da santa alliança, que nem ao menos pôde salvar a Belgica? È necessario pois que a falta de enthusiasmo em nossos dias tenha outra demonstração.

Em França conhece-se bem a Allemanha, e em Allemanha conhece-se ainda melhor a França, ambas sabem o que se devem, ambas tem o sentimento do direito. O odio allemão era todo contra o cesarismo napoleonico, o da França contra as visões imperialistas de Bismark; o genio patriotico d'Allemanha, e aqui não fallamos do partido feudal que é muito secundario, morreu apoz a queda do tyranno, do falsario de 2 de dezembro; o da França, apesar de em pequena quantidade, esse não ha que duvidar de que existirá em quanto o *santo conde* conservar o phenomeno, que mais nos impressiona hoje—o governo despotico da nação, destinada a fazer uma grande innovação no mundo occidental—a realisação da liberdade politica e civil pela liberdade religiosa, a rehabilitação de Rousseau e Voltaire pelo triumpho de Luthero. 'Naquella grande conflagração que involveu a raça germanica, e que veio terminar em Sadowa, as cousas passaram-se do mesmo modo; a Allemanha não combatia a Prussia, sua irmã, combatia Bismark, o tyranno; não era uma guerra verdadeiramente nacional, porisso ostentavam aquella frieza, como hoje, como sempre costumam as nações 'nestes momentos de rixas individuaes. Olhae para aquelles dias sempre gloriosos de 1814 e que ouvis? A voz dos Tirteos accordar os sentimentos patrioticos, ateando nas almas um fogo d'odio contra a França. Koerner, Uhland, poetas, philosophos e escriptores de todos os generos, dizei-nos se a seiva, que alimentava a Allemanha 'nesses dias d'enthusiasmo delirante, 'nesses momentos supremos, que nos traduzieis em vossos canticos de fogo, é a mesma que hoje conserva sua frieza? Dizei-nos se para aquelle enthusiasmo não havia um motivo mais profundo de desgosto do que para a serenidade de nossos dias?

Lá era o duello gigantesco de duas raças differentes, aqui a lucta de duas ambições individuaes, que procuram triumphar, sacrificando dous povos; lá era a lucta de dous espiritos oppostos, a philosophia sensualista do seculo XVIII e o idealismo da eschola critica, aqui, pelo contrario, não exis-

te tal antagonismo, antes se dão as mãos no mesmo pensamento de renovação religiosa, critica, historica e philosophica; lá eram as velhas tradicções da Germania, exhalando ainda o aroma do patriotismo e energia guerreiras dos povos barbaros, que se iam chocar com as tradicções não menos gloriosas, que a marselheza havia espalhado por todo o mundo, aqui são dous romeiros que vão seguindo a mesma estrada, a estrada da perfectibilidade, sempre em busca d'um futuro mais bello, aspirando a encher este vasio, que a providencia depoz em nossa alma, e que, por uma fatalidade da nossa natureza, se augmenta á medida que se avança; lá era a idéa nova da revolução, que se ia encontrar com o velho regimen, restos do *santo imperio* germanico, aqui um mesmo pensamento domina as consciencias, o odio á tyrannia, porque no mundo allemão, apesar de muitos o não accreditarem, já ella está de ha muito condemnada, principalmente na sciencia. Porisso lá era uma guerra de enthusiasmo, aqui de indifferença, porque tão sómente o exercito, o braço direito e esquerdo dos despotas, a sustenta. Quando se viu a França jazer neste estado, entrando-lhe um exercito em casa? E não nos digam que ella se defende e vae appellando para o sentimento nacional e tentando uma guerra, que se póde chamar de raça. Não, os francezes armam-se para repellir a tyrannya, representada no exercito e não para repellir a Allemanha, porque em nossos dias, como sempre, os exercitos deixaram de ser os representantes das nações para apoiarem os que sabem especular com elles. E, se quereis provas, olhae para o enthusiasmo que tantas victorias têm despertado em Allemanha, que tem sido nullo. A propria sciencia se levanta contra as idéas de anexação e a tyrannia condemna a sciencia na pessoa do illustre Jacoby, e a Allemanha continua a tyrannia, porque a sciencia é a sua alma occulta. Á prisão de Jacoby respondeu logo no *Francfurter* outro homem illustre, Vogt «não façaes inevitavel, apropriando-vos de territorios francezes, uma aggressão futura contra a Allemanha» e assim se vae manifestando em todo o partido avançado o antagonismo contra uma guerra de exterminio, mas ao mesmo tempo de grandes resultados.

E agora vamos responder áquelles que no fundo d'este abalo não acham senão o vazio, a carencia absoluta d'uma ideia, d'um principio de vida, que, descrentes da belleza do futuro pelas lagrimas e tristezas do presente, arremessam para o abysmo toda a tradição historica do progresso e ficam entregues a este delirio, que acomette a alma, quando o sceptecismo a abraça e domina. Momentos verdadeiramente sublimes aquelles em que o mundo se transforma, é então que se necessita de mais crença, de mais fé para subjugar a dor do martyrio e ter a resignação do apostolo. E nós, mais que nunca, carecemos de firmesa e coragem, de abnegação e independencia, porque chegou o momento, a hora em que a humanidade, guiada pela bandeira do *an avant*, tem de caminhar para a sua Jerusalem, batendo fortemente o espirito de resistencia, que cada vez se apresenta mais energico e rosuluto. E vós, obreiros de todos os pontos, de todas as comunidades religiosas, philosophicas, trepidaes, quando se quer valôr, duvidaes que a machina ande, quando lhe deveis communicar mais força; argonautas da civilisação, em vez do heroismo de Colombo, soletrando, guiado só pela força magica do seu genio, atravéz as ondas, o grande nome de terra que poz em sobresalto o mundo occidental, só mostraes as desconfianças timidas, os terrores d'uma tripulação medrosa, incapaz de se elevar ás grandas concepções! Uma guerra sem resultado, sem uma idéa! para traz phantasmas, que passa inflexivel o deus da historia, verdadeiro camartelo de destruição de todas as vossas illusões. Quem não vé, effectivamente, que cada passo no caminho do progresso é assignalado por uma catastrophe no mundo social?

Não duvidemos. A guerra hade ser fecunda; um grande resultado, que deve alterar profundamente o modo de viver das sociedades modernas, a assignalará no grande livro da epopea humana. Nunca occasião tão propria se apresentou na vida dos povos.

E se os philosophos da historia não mentem, e a cima d'isso se as leis do espirito são absolutas e inflexiveis, o resultado é evidente, porque por ellas sabemos que na evolução social, como no desinvolvimento da sciencia, os factos succedem-se n'uma ordem tão rigorosa, que, chegado o momento, a conclusão é fatal e deduzida por si mesma.

Tambem hoje a conclusão será um resultado das premissas, postas pelo trabalho das edades. O mundo soffreu muitos flagellos, muitas agonias, antes de abrir os olhos, e, quando a luz lhe encheu a alma, o calôr excitou-a. O movimento dos povos começou então. De reação em reação, de decepção em decepção, a realesa perdeu a base — o amor dos subditos, ficando suspensa no horisonte dos poves, onde gira á mercê dos ventos. Lá mesmo formou tempestades, que vieram acabar de a comprometter, porque, em vez de esmagar os vermes que lhe comeram a raiz, essas tempestades produziram o effeito contrario, isto é, arremessaram a realeza uma contra a outra e d'este choque saltou a faisca que a deve consummir. Arruinada, desacreditada e velha para a alma, que procura sempre cousas novas, já não tem que esperar; vae succeder-lhe como á Italia da edade media — morrer ás suas proprias mãos. Sim, esta é para nós a significação da guerra, a morte da tyrannia, pela luta da tyrannia, o triumpho do espirito pela derrota do materialismo. Santas auroras não vos demoreis, que a terra espera ha muito a luz do novo dia! Já é tempo que apoz uma noite de pagãos, de frades e autocratas, nasça a manhan radiante em que possamos entoar um cantico ao sol da egualdade e á eterna liberdade.

Alves da Veiga.

A resposta ao discurso da corôa, apresentada pela commissão da camara dos pares, é como segue:

Senhor.—A camara dos pares congratula-se com vossa magestade ao vêr a representação nacional em volta do throno, e aberta a sessão em que o poder legislativo vae entrar no exercicio das suas funcções constitucionaes ultimamente interrompidas.

A camara folgou de ouvir declarar que o paiz, recentemente consultado, exerceu livremente o direito eleitoral.

Foi grato á camara saber que tem cessado felizmente a interrupção de relações diplomaticas entre o governo de vossa magestade e o do rei de Italia, e que continuam as nossas relações amigaveis com todas as outras potencias.

A lucta em que estão emprehendidas duas das primeiras nações da Europa, e que todos desejam vêr terminar no interesse da civilisação e da paz do mundo, levou o governo de vossa magestade a decretar e manter a mais estricta neutralidade. A camara reconhece nesse expediente a unica politica que as circumstancias e os precedentes nos aconselham.

Em obediencia aos preceitos constitucionaes a camara examinará todas as providencias de caracter legislativo que foram promulgadas pela administração anterior, e, por essa occasião, não deixará de attender quaesquer outras de igual natureza que careçam de sancção legal.

A camara dos pares toma nota com satisfação do empenho em que está o governo de vossa magestade de apresentar ás côrtes todas as medidas tendentes a restabelecer o indispensavel equilibrio no orçamento do estado, de accordo com as bases essenciaes sobre que deve assentar a reforma financeira, que a prudencia aconselha e a necessidade impõe. Aguardando essas medidas para as examinar detidamente, a camara folgará de ter occasião de auxiliar o governo de vossa magestade em tão louvavel proposito.

Reconhecendo, de accordo com o governo de vossa magestade, a necessidade impreterivel de attender á mais efficaz e economica organisação militar do paiz, ao armamento do exercito, e ás fortificações de Lisboa e Porto, a camara apreciará devidamente as propostas que forem apresentadas para esse fim. Compenetrada da gravidade da situação em que se acha a Euroap, e inspirando-se do seu patriotismo, a camara confia em que ha de saber cumprir o seu dever.

As propostas especiaes, que forem apresentadas pelo governo de vossa magestade para a reforma da administração publica, e para o aperfeiçoamento da representação nacional, de accordo com as indicações da theoria e os dados da experiencia, serão objecto do exame e estudo d'esta camara, que sempre tem provado quanto se empenha no decretamento de taes aperfeiçoamentos e reformas.

Senhor:—A camara dos pares reconhece a gravidade da crise que atravessamos; porém sente redobrar o seu zêlo na proporção das difficuldades que nos rodeiam, e espera, com o auxilio da Divina Providencia, que saberá corresponder ao que o paiz tem direito a esperar da sua dedicação pela causa publica.

Lisboa, sala da commissão, em 25 d'outubro de 1870.—Duque de Loulé—Custodio Rebello de Carvalho — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, relator.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 28 de outubro

Querida Julia — Sabes tu que *Pasquino* tem sabido captivar a minha curiosidade?.. Estou quasi em pensar que ha muito sal no que até hoje só me tem parecido agua chilra. *Pasquino* será um caustico á feição do molde, em que hoje se fundem os grandes criticos?.. È isto hoje uma questão que por ora não sei decidir. Os amigos de baptisar os factos têm advinhado tudo; eu porêm conservo minhas duvidas a respeito de algumas das *Conchas quebradas*, e posso affirmar-te com toda a minha proverbial franqueza que alguns dos seus enigmas são superiores á minha intelligencia.

— Os Catões da Figueira, reunidos em conselho, votaram o T. P. ao ostracismo. Só uma ignorancia rude tem a pretenção de recusar, por muito picantes, certos manjares, em que não pode ter quinhão. Quer-me parecer que não procederão por egual, a respeito do *Diario de Noticias*, onde breve se hade levantar o muro tartaro, que os deve separar do culto.

— Tambem não ha estancia competente para instaurar processo contra o auctor de certa declaração exclusiva. Estão aqui diversas familias tão distinctas como a do sr. P. M.; e não vêmos que, das senhoras que se julgam offendidas, valham mais umas que outras; pelo menos, no bom mundo consideram-se todas igualmente. Não admira; porque no Parnaso tambem existiu um animal, que tu bem sabes qual foi.

— O duello em que te fallei na minha ultima, e outros que estiveram a ponto de nos arrojar ao abysmo de uma desesperada tragedia, resolveu-se em dôce e branda paz, graças aos nossos jejuns e orações. Se não fosse a muita prudencia, que houve por parte dos partidarios ardentes das nossas queridas Natercias, não ficava homem vivo na Figueira, e assim se mallogravam todos os nossos projectos de um futuro risonho e feliz. Depois a *guerra* tem dizimado tantos, que a morte de um, nos tempos em que estamos, equivale á morte de cem nos tempos felizes, que lá vão.

—Enganei-te pois quando te disse na minha ultima, que a mulher já não é incentivo de bravura; bem ao contrario temos aqui uma parte robusta da velha geração da *cavallaria*.

—*Á fé de paladim*, dizia o Barba-azul, *que hei de requerer aos dous cavalleiros as mais heroicas declarações; assim o juro á guisa de pérro*. Já vês que por ora ainda ha boa gente que não conhece o cura e o barbeiro do fidalgo da Mancha.

—Da minha galeria offereço-te hoje um senhor, que faz todos os dias á tarde uma jornada a cavallo; que arrasta as pernas e tem o andar somnolento do homem que se levanta do sophá para ir para a cama. Dá-se ares a cavallo com o xale enrolado sobre o selim; e nas sallas dá-se ares arrastando os pés e rebollando-se horrivelmente.

— Têm fugido das *soirées* muitas das nossas amigas, porque não ha homens que dançem, com excepção de meia duzia de *bons cavalleiros*; e estes, quando não apparecem as suas *donosas* damas, não abandonam o repouso, porque as paixões medram n'estes requintes do disparate. Ha tal que deixou hontem as luvas em casa, muito de proposito para não dançar. M. parodiou L., e são estes casos e os *casos de guerra de Pasquino*, que nos divertem, quasi exclusivamente. Na ultima *soirée* da Assembleia Figueirense distinguiam-se L. de S. H. e as tres graças de Vizeu. A menina M. I. cantou de uma maneira adoravel; e L. de S. H. foi a rainha da noite. Faltaram as elegantes P. P. e a formosa P. S.

—Na minha proxima te fallarei com mais vagar das elegantes da praia.

Ando com uma preguiça, que não imaginas; e, depois que *Pasquino* põe em exposição as suas *conchas quebradas*, não tenho coragem para te escrever ácerca dos mysterios. Adeus Tua

Octavia.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Londres, 26.—As noticias allemãs dizem que no sabbado houve varios combates entre Vesgual e Besançon: em todos os pontos os francezes foram batidos com grandes perdas. As negociações para armsticio ainda continuam, porém ainda não estão determinadas. De Pariz e de Metz não ha novidade.

LONDRES, 28.—Nenhuma novidade ha do armsticio.

Os jornaes de Londres discutem a rendição da queda de Metz, e dizem ter esperanças de que esta catastrophe ha-de dar á França a amarga convicção de que a sorte da guerra é irrevogavelmente contra ella.

O exercito allemão, que sitiava Metz, começeu a marchar para Pariz.

Ha confirmação official da rendição de Metz.

LONDRES, 28 — O total dos prisioneiros de Metz é de 173 mil, incluindo 3 marechaes e mais de 6:000 officiaes.

Napoleão talvez seja removido para a ilha de Elba pelo seu mau estado de saude.

NOTICIARIO

Fallecimento — Falleceu na quinta-feira o sr. dr. Francisco de Arantes, deão da Sé Cathedral d'esta cidade.

Era o finado conego natural da cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aonde tinha nascido a 30 de novembro de 1783, tendo por paes Felix José d'Arantes e D. Thereza Joaquina dos Santos.

O sr. Arantes era doutor na faculdade de Theologia, tendo tomado o grau a 29 de junho de 1820. Foi nomeado deão em 14 de maio de 1856.

Ao seu funeral, que hontem teve logar, assistiram o sr. bispo eleito, membros do cabido e beneficiados, e muitas pessoas convidadas, sendo o cadaver depositado na egreja de S. João d'Almedina, que ora serve de Cathedral, e conduzido d'alli para Santo Antonio dos Olivaes.

O sr. dr. Arantes era homem de boa alma, de costumes inteiros, e de bastante erudição. Por vezes exerceu o cargo de governador do Bispado, com muita dignidade, e proveito para a dioceze. Tambem foi por vezes Provedor da Mizericordia.

Ha mezes que estava impossibilitado de ir ao côro, sendo que já com extrema difficuldade alli comparecia nos ultimos annos. Apezar dos annos e da doença era exactissimo no cumprimento dos deveres ecclesiasticos.

A paz seja com sua alma.

—O sr. Arantes fez dois testamentos. O primeiro em 20 de setembro de 1869, e o segundo em 20 de junho do corrente anno, e approvado no 1.º de outubro.

No primeiro instituiu os seguintes legados:

6$000 réis a cada um dos parochos das freguezias da cidade, para distribuir pelos pobres da sua freguezia. Ao parocho da Assafarge, Manuel Correia Amado, um Santo Christo de metal, todo o fato, livros, folhetos e quadros. A um seu afilhado, filho do sr. Diogo Barata, um oratorio e um quadro com reliquias. Á criada Maria Joanna 12 moedas. Á criada Anna 40$000 réis. Á confraria do SS. Sacramento, da Sé Cathedral, tudo o que na occasião da sua morte lhe dever o Cabido e o governo; e, se isto não prefizer a quantia de 40$000 réis, ser-lhe-hão entregues da herança. Ao Azylo de Mendicidade 50$000. Ao Azylo de Infancia 50$ réis. Á Associação Consoladora dos Afflictos 50$000 réis. Ás religiosas de Villa Pouca da Beira 500$000 réis. Ás do Louriçal 500$ réis. Ás do convento de Sancta Thereza de Coimbra 500$000. Á Santa Casa da Misericordia 1:200$000. Ao Hospital da Universidade 1:200$000. Institue a herdeiros seus sobrinhos, filhos de seu sobrinho Manuel Figueirôa de Faria, residentes no Recife, de Pernambuco. È testamenteiro o sr. Francisco Pedro da Silva, negociante n'esta cidade, a quem deixa o usufructo da herança durante trez annos,— determinando que os herdeiros estejam pelas contas que o testamenteiro lhes der, e não o demandem judicialmente, sob pena de ficarem excluidos da herança.

No segundo testamento faz as seguintes ampliações:

Deixa ao hospital da Universidade mais 400$000 réis. Á Misericordia mais 400$000. Á criada Anna mais 10$000. Ao vigario de Assafarja 120$000. Ao bacharel José Ribeiro Rozado 120$000.

O cazal fica obrigado a pagar todos os direitos de transmissão.

—O sr. dr. Arantes deixa alguns escriptos. Temos conhecimento dos seguintes:

Refutação da «Voz da Razão do dr. José Anastacio da Cunha, lente de Mathematica da Universidade de Coimbra» ou a verdadeira Voz da Razão — Coimbra, Imprensa da Universidade — 1824.

Compendio de Chronologia mathematica e historica, extrahido dos melhores auctores — Coimbra — Na imprensa da Universidade — 1825. É rara a primeira edição.

Sermão sobre a Conceição Immaculada de Maria Sanctissima, prégado em 8 de dezembro de 1824 na capella da Universidade.— Coimbra — Imprensa da Universidade — 1825.

Sermão da Senhora da Boa-Morte, prégado na cathedral de Coimbra, a 14 de agosto de 1853 — Coimbra — Imprensa da Universidade — 1853.

Sermão sobre a definição dogmatica da Conceição pura e immaculada da Sanctissima Virgem, não recitada na cathedral de Coimbra em 10 de junho de 1855, por doença grave que sobreveio ao auctor. — Lisboa — Typ. de G. M. Martins — 1855.

Resposta ao annuncio que na Gazeta n.º 79, a pag. 352, mandou publicar o dr. José Thomaz de Sousa Lobo — Coimbra — Imprensa da Universidade — 1824.

Sermão do patrocinio do glorioso S. José, prégado na capella da Universidade — Porto — Typ. do Gandra — 1826.

Segundo o testemunho de um dos nossos mais eruditos bibliographos, tambem ha impressos os seguintes sermões prégados pelo fallecido conego — *Da Epiphania e de Santo Antonio.*

Sanctuario de Santa Cruz — No dia de todos os Santos, estarão expostas das onze ás tres horas da tarde, á veneração dos fieis as venerandas reliquias do magestoso Sanctuario de Santa Cruz.

Continuam os escandalos — O sr. Anthero e a sua maioria querem celebridade. Pois bem. Tel-a-hão, e nós seremos dos mais empenhados em apregoal-a. Ahi vão mais alguns factos, que chegaram ao nosso conhecimento, e que concorrerão para formar a pyramide, do alto da qual o sr. Anthero e dignos consocios da camara hão-de contemplar as turbas, enthusiasmadas perante os grandes serviços prestados pelos nobilissimos vereadores a esta terra.

— O sr. Anthero mandou descalçar a estrada que liga a povoação da Nazareth da Ribeira com a de Taveiro; obra que tinha custado *perto de dois contos* de réis; e isto sem o menor vislumbre de utilidade publica.

Ao passo que assim disperdiça os dinheiros do municipio, esquece-se de uns pantanos que, quando chove, impedem o transito proximo a Taveiro, de forma que é necessario passar por dentro de algumas propriedades particulares.

— Aos almocreves, que desde 1 de julho até 23 do corrente compravam pescado para vender fóra do concelho, não foram dadas pela alfandega as competentes guias, de forma que o peixe pagou imposto ao municipio, quando por lei só é obrigado ao imposto o peixe vendido neste concelho.

E provavelmente continuaria o escandalo, se o vereador sr. Braga não fosse na segunda feira á casa fiscal, exigindo guia para tres cargas de peixe, que um almocreve comprara, para conduzir para fóra do concelho, e a quem já se tinha negado a respectiva guia.

Isto tem em portuguez um nome, que não queremos agora escrever.

— Ainda mais. Sabem os leitores que as vendedeiras de sardinha, logo que constou a portaria que rejeitava os novos impostos, recusaram-se, e com toda a razão, a pagar 2 réis por kilogramma d'este pescado, como segundo a nova tabella se lhes exigia.

Ora a maioria tem mandado tomar nota da sardinha vendida, para depois, segundo se julga, exigir o imposto de 2 réis em kilo!!

— Ainda outro escandalo, e muito calvo. Para concluir a obra do caes é preciso expropriar alguns quintaes, que bordam aquelle passeio. Quando se fez a expropriação de um d'elles, foi avaliado o metro quadrado, em parte a pouco mais de 2$000 réis e em parte a perto de 3$000.

Agora, procedendo-se á expropriação de uma tira do quintal do sr. vereador Braga, o sr. Anthero só lhe quer pagar o metro quadrado de terreno a 1$000 réis!

Note-se que os dois quintaes são muito proximos, e que o do sr. Braga é mais productivo do que o outro!

Este facto prova até á evidencia aquella alma pequenina, de que fallámos numa diversa d'um dos ultimos numeros.

Ora, para estas exhorbitancias e illegalidades que se estão commettendo na administração do municipio, chamâmos de novo a attenção do chefe do districto, e esperâmos da sua dignidade que fará cumprir a lei e pôr côbro ás demasias tão desarrasoadas do presidente e maioria da camara.

Casa fiscal — Finalmente recebemos o requerimento em que, entre outras cousas, pediamos copia de tudo que das actas constasse ácêrca da instituição da casa fiscal.

Não temos hoje espaço para divagações a que a resposta ao requerimento se presta. Ficam para o numero seguinte; mas em todo o caso fique já o publico sabendo, que das actas da Camara *não consta cousa alguma* sobre a creação e despeza com a casa, e apenas ha uma sessão em que se regularam os ordenados dos empregados, e por signal que o sr. Anthero faltou nella descaradamente á verdade, como havemos de provar.

Fique-se tambem sabendo que os nossos clamôres têm sortido algum fructo. O quadro dos empregados da casa fiscal já é mais resumido, e a despeza diaria desceu de 5$320 a 3$840.

De forma que as nossas instancias já poupam ao municipio de Coimbra 1$480 réis diarios, ou 44$400 réis mensaes, ou réis 532$800 annuaes.

Parece-nos que ja é um bom serviço que fizemos ao municipio de Coimbra.

Preces — O sr. governador do bispado de Coimbra expediu uma pastoral aos parochos, determinando que em todas as freguezias se façam durante tres dias consecutivos preces pelo Summo Pontifice.

Aurora boreal — Apresentâmos hoje aos nossos leitores uma descripção mais minuciosa d'este phenomeno meteorologico, observado em Coimbra nos dias 24 e 25 do corrente mez.

No dia 24, logo depois das 9 horas da manhan, começaram as agulhas magneticas do Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade a accusar grandes perturbações, que augmentaram durante a tarde.

Ás 6 horas o ceu apresentava se quasi limpo, descubrindo-se apenas a NO. alguns pequenos *cirrus*. Notava-se, porém, já a esta hora, desde NO. até N., um espaço illuminado, semelhando a luz crepuscular.

Pouco tempo depois, as nuvens dissiparam-se, a luz augmentou gradualmente de intensidade, apresentando o aspecto de uma aurora boreal.

Ás 7 horas o centro apresentava-se a NNO. com movimento dos raios para NO.

O phenomeno occupava então todo o lado N. até á *Via lactea*, irradiando para a *Lyra*.

Ás 7 horas e 30 minutos *foi* talvez o momento de maior intensidade. Foi então que todo o lado da cidade, em que a luz se projectava, se tingiu de um vermelho intenso de effeito admiravel; o rio apresentava um aspecto surprehendente.

Ás 8 horas ainda restavam duas porções coloridas de espaço, uma cobrindo o *Cocheiro*, e outra a Oeste abaixo da *Lyra*. Pareceu, então, que o centro claro no horisonte se moveu um pouco para N.

Ás 8 h. e 30 m. o phenomeno desvaneceu-se, reapparecendo pouco depois, e conservando-se com pouca intensidade até ás 11 horas, em que desappareceu completamente.

No dia 25 á mesma hora repetiu-se o mesmo phenomeno, porém menos brilhante, já talvez por ser menos intenso, já porque o ceu se apresentava nublado, quasi na sua totalidade.

Neste dia o phenomeno prolongou-se até quasi de madrugada.

As perturbações magneticas continuaram, coincidindo as maiores amplitudes, com a maior intensidade do phenomeno. São curiosas as curvas que apresentaram os instrumentos magneticos de registro continuo durante estes dias.

Aos que cultivam flôres — Chegou de Hollanda ao deposito de flores do sr. Mendes, na rua do Visconde da Luz, n.º 15, um sortimento de excellentes raizes de rainunculos, tulipas, anemonas e jacinthos, das melhores qualidades.

Aproveitem os apaixonados de flôres porque as têm por menor preço do que no Porto.

Redes — Na quinta-feira deram á costa na praia de Buarcos algumas redes sardinheiras, que se suppõe pertencerem aos barcos de pesca, que se perderam na Povoa de Varzim.

Touros — Parece que já não haverá as duas corridas de touros em Tentugal, annunciadas no ultimo numero do nosso jornal, em consequencia de não haver licença para isso.

Obituario — Durante a semana finda em 22 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de José Maria da Boa Morte e de Maria da Purificação, natural de Coimbra, de edade de 1 anno e 10 mezes, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa n.º 407–A.

Anna Justina Ribeiro, filha de José Ribeiro, natural de Tentugal, de edade de 90 annos, fallecida no dia 15, e enterrada em sepultura rasa n.º 408–A.

João, filho de Antonio Ambrosio e de Maria do Rozario, natural de Coimbra, de edade de 22 mezes, fallecido no dia 17, e enterrado em sepultura rasa n.º 409–A.

O bacharel Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo, filho de João Ferreira de Seiça e de Thereza Ferreira, natural de Villa Pouca do Campo, de edade de 53 annos, fallecido no dia 17, e enterrado em sepultura rasa n.º 410–A.

José Luiz Cardoso, filho de Manuel Cardoso dos Santos e de Luiza Maria, natural de Coimbra, de edade de 74 annos, fallecido no dia 17, e enterrado em sepultura rasa n.º 411–A.

Antonio Nunes, filho de José Nunes e de Maria Ferreira, natural do logar da Lomba, freguezia de Santo André de Poiares, de edade de 50 annos, fallecido no dia 20, e enterrado em sepultura rasa n.º 412–A.

Marianna de Jesus, ignora-se a sua filiação, natural de Alcarraques, de edade de 84 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 406–A.

Do hospital 3.

Total 3:612, sendo 1:529 em sepultura rasa, e 2:083 na valla geral.

Rapé da fabrica de Santa Justa — Recommendamos aos interessados este rapé, que dizem os entendidos ser excellente.

Instrucção publica — No *Primeiro de Janeiro* de hoje lêmos o seguinte:

Consta que o curso de portuguez dos lyceus foi redusido a 2 annos com um só exame. O mesmo se determinou ácerca de desenho.

A geographia e mathematica passarão para o 3.º anno, em que a algebra terá mais desenvolvimento com feição pratica.

O 4.º anno será mais desenvolvido e mais theorico, e só exigido para os alumnos destinados a cursarem as sciencias mathematicas e aulas superiores.

Varias noticias — O sr. visconde de Seisal, que se acha nomeado ministro portuguez em França, já chegou a Tours, aonde se encontra a maior parte dos membros do corpo diplomatico estrangeiro.

— Decretou-se que as actuaes matrizes perdiaes dos districtos administrativos do continente do reino e ilhas, continuem a servir para a repartição da contribuição predial do anno de 1871. Á revisão das matrizes prediaes procederão os escrivães da fazenda ouvindo previamente os informadores louvados, fazendo-se no rendimento collectavel dos predios as rectificações que forem determinadas pelas desigualdades provenientes das inexactidões, que se deram na actual fixação do mesmo rendimento. Quanto aos predios urbanos a rectificação não poderá effectuar-se nos casos em que o rendimento collectavel seja a renda por que estavam arrendados os predios, e que servin de base á fixação do mesmo rendimento, sem prejuizo do que se acha estabelecido nos artigos 140.º e 172.º das instrucções de 7 de agosto de 1860. Á proporção que se for concluindo a revisão de cada matriz, o escrivão de fazenda extrahirá d'ella um mappa, descrevendo por ordem alphabetica os nomes dos proprietarios, usufructuarios ou adjudicatarios, e o rendimento collectavel total dos predios que cada um possuir na freguezia, o qual será affixado á porta da egreja da respectiva freguezia, com excepção das cidades de Lisboa e Porto. Aos contribuintes são permittidas reclamações nos termos das instrucções de 1860 e 1862.

— Dissemos ha dias, fallando do projecto do novo codigo commercial, offerecido ao governo pelo sr. Diogo Pereira Forjaz, que ia ser revisto pela commissão respectiva, a fim de ser depois submettido á approvação do parlamento. Essa commissão foi nomeada em junho ultimo, e suspendeu os seus trabalhos emquanto se procedeu á impressão do projecto que o governo mandou fazer na typographia da universidade, e que só em agosto se concluiu. A edição já está na secretaria da justiça. O governo já fez distribuir o projecto, ou vae fazel-o distribuir, não só pela commissão, mas tambem, como é costume, pelos tribunaes, faculdade de direito na universidade, corporação commercial, etc., etc. Não consta que fosse posto á venda. Entretanto tem já sido muito procurado aqui, no Porto, e em Coimbra. O projecto expõe no prologo em poucas palavras, acompanhadas dos respectivos documentos officiaes, uma historia resumida da primeira commissão, da sua dissolução, da nomeação da commissão actual, e da origem do projecto, concluindo pela impossibilidade de publicar *os motivos* em consequencia de circumstancias particulares, que não permittem ao auctor occupar-se por emquanto d'este novo trabalho, aliás bem conveniente para intelligencia da reforma proposta. Divide-se o projecto em quatro livros; a saber: o 1.º, do commercio em geral, e do commercio terrestre em especial; o 2.º, do commercio maritimo; o 3.º, das fallencias, moratorias e rehabilitação do fallido; o 4.º, da organisação do fôro commercial e do processo especial em commercio. Toda a obra contém apenas 695 artigos, e comprehende só, como diz o auctor no prologo, — o que é mercantil, ou como especialidade pela natureza do objecto ou como excepção ás disposições communs, contidas no codigo civil e nas leis do processo civil, que mesmo para o commercio o projecto considera a lei geral. Receia-se que o auctor do projecto não possa na commissão, de que faz parte, assistir á discussão do seu trabalho em consequencia do mau estado de saude em que ficou por effeito da morte de seu filho primogenito, de 18 annos, que tinha acabado de fazer os actos do 1.º anno mathematico e philosophico, e moço cujo talento era uma promessa esperançosa.

— Está na imprensa nacional, para ser brevemente publicado, um trabalho que tem por titulo *Elementos para o estudo da questão de fazenda*. É uma collecção de mappas e informações coordenadas sob a direcção do sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, e referidos a todos os concelhos do continente do reino. O primeiro mappa indica a superficie, população, divisão parochial e classificação dos concelhos pela ordem da distribuição do contingente predial, ou segundo as escalas estabelecidas pelo decreto de 26 de janeiro de 1863 e pela carta de lei de 30 de julho de 1860. Abrange tambem o mesmo mappa diversos elementos estatisticos relativos ao real d'agua, a congrua etc. O segundo mappa comprehende muitas informações com respeito a contribuições predial e industrial. O terceiro refere-se á contribuição pessoal. O quarto ás contribuições municipaes. Outros mappas, depois d'estes, fornecem esclarecimentos valiosos. Para evitar demora na publicação dos elementos mais importantes para a discussão das medidas da fazenda, talvez seja a obra dividida em duas partes.

(Diario de Noticias).

Politica — Não nos consta que esteja definitivamente constituido o gabinete.

Dizia-se, porêm, em Lisboa que o ministerio ficaria organisado da seguinte forma:

Marquez de Bolama, presidente, estrangeiros e interino das obras publicas.

Bispo de Vizeu, reino e instrucção publica.

Mello Gouveia, marinha.

Carlos Bento, fazenda.

Saraiva de Carvalho, justiça.

General José Maria de Moraes Rego, guerra.

Venda e arrematação

No dia 1.º de novembro proximo, pelas 11 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação de umas casas no logar das Carvalhosas, penhoradas a José Antonio dos Santos e mulher, do mesmo logar, por execução que lhes move José Joaquim Severino, d'esta cidade. — Escrivão Herculano.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — A proposito de uma correspondencia minha inserta em um dos numeros do seu importante e muito lido jornal, sahiu-nos pela frente um localista do *Jornal de Vizeu*, dirigindo-nos algumas d'aquellas amabilidades, com que amiudadas vezes brinda os seus leitores aquelle famigerado *Pasquim da Beira-Alta*.

Seja bem vindo o nobre detractor!

Não fiz convite, mas á vontade; se quer cavaco, póde entrar.

Principiarei por dizer que o *Achiles* não herdou contos de réis, nem tão pouco se sustenta á custa da Fazenda Publica, ou vive de esmolas, e muito menos o deshonraria qualquer ordenado a que lhe conferisse direito um emprego publico, não obstante o *grande horror* que aos Enxundias inspiram taes empregos.

E feita esta confissão sincera ao meu gladiador, para que não se illuda no juizo que forme da minha humilde pessoa, vamos com elle cavaquear.

Não fallarei mais da celebre Maria das meadas, nem por forma alguma tentarei deshonestal-a.

Só duas palavritas mais, por esta vez, á

puxada do parceiro; e o resto ficará para melhor occasião, quando se faça preciso.

A Maria das meadas, na opinião de profundissimos biographos cá da terra, querendo passar por ser um dos ramos de sangue azul, segundo a proveniencia de um valente rachador de lenha de Frades em Castella-Velha, é todavia uma das vergonteas que vão entroncar-se na arvore genealogica do possuidor de um arruinado moinho sito nos limites de Villa-Franca.

Qualquer moleiro, barbeiro, ou pregoeiro póde ser gente honesta. A ninguem desbonra a profissão de cada um: 'nisto creio estar d'accôrdo a philosophia moderna, e o nobre detractor não contestará esta verdade.

Quando porém se levantam fumaças e prosapias de fidalguia — falsa e pôdre, desafiando gargalhadas a qualquer plebeu do presente seculo — cá uma pessoa, plebêa na gemma, levantando então a cabeça, de penna em punho, diz — «toma lá» — e atira *calhoadas* a... uma lingua mordaz.

Outros foram já mais adeante: dentro de uma mina deram com um bacalhau na infeliz Maria Castanha, só porque tinha defeitos na lingua!

Que desalmados!!

Não profundemos estes mysterios; agora passemos a outro assumpto.

Vem a martello saber-se o que seja *gratidão que orça por brio*.

Oh! Briosos incitadores de facinoras assalariados, eu vos saudo! Fostes vós gratos á horda de sicarios e ladrões, que vieram á villa de Castro Daire no dia 19 de abril ultimo arruinar as repartições publicas, commettendo-se roubos, levando-se o facho do incendio aos titulos publicos e particulares, e tentando-se contra a vida de innocentes creaturas, de cidadãos pacificos e inermes!!

Uma villa inteira indigita os promotores de tão infandos crimes, segundo as declarações dos homens feios que a vinham arrasar.

Segundo se diz, os taes sicarios lá do concelho de Vizeu eram de metter medo!! Os cabellos se me arripiam quando oiço fallar d'elles!

Agora são os caceteiros *in fieri* os que querem fazer calar a busina aos *dicacolos*.

O *Achiles* viu ameaçadas as costas pelos Enxundias, como se as suas debeis costellas fossem roupa de francezes; e hoje vê ameaçado o rosto; se por ventura tenta descobril-o, é coberto de insultos pelo Pasquim de Vizeu; e entretanto nunca desafiou as iras dos Iscariotes, que querem perseguil-o, e, quem sabe, mandar-lhe-hão dar algum tiro.... Do que succeder ficará o publico sabendo d'onde vem essa ultima *ratio*.

Pois dos longos, enfadonhos e estapafurdios arrasoados do *Jornal de Vizeu* não tem o *Achiles* medo, ainda mesmo quando lhes não responda.

O *Achiles* não tem jornal seu, nem se o tivera jámais illudiria a espectativa dos seus assignantes, dando-lhes gato por lebre; cobarde porém nunca o será, quando possa responder ás *puxadas dos parceiros*.

E por hoje fiquemo-nos por aqui.

De v.. etc.

Achiles.

Castro Daire, 24 de outubro de 1870.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 93

1 Tem bom sortimento de estojos, reguas e esquadro graduadas e todos os mais objectos proprios para desenho.

Além do grande sortimento de chapeus de chuva e bons sapatos de borracha, tem á venda muitas outras fazendas, que vende a preços muito reduzidos.

Ministros, padres e reis

2 Este interessante livro de Pinheiro Chagas está á venda em Coimbra, na livraria universal, rua do Visconde da Luz, preço 500 réis. Na mesma livraria se encontra todo que ha mais moderno e antigo, como o Diccionario Infernal, 4 volumes encadernados, com estampas, preço 3$000 réis, e outras muitas obras curiosas.

Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro

3 A direcção d'esta companhia, em virtude da disposição do artigo 47.º dos estatutos, faz saber que desde o dia 2 do proximo mez de novembro se pagará na sua contadoria, em todos os dias não santificados, o dividendo do presente anno das acções da mesma companhia, a razão de réis 16$000 por acção.

Este pagamento será feito á face das proprias acções, que 'nesse acto serão carimbadas, passando os portadores o respectivo recibo da importancia que recebem.

Nas acções cujos capitaes não são de dinheiro proprio, ou estão oneradas de qualquer fórma, é indispensavel que os portadores juntem auctorisação das corporações ou pessoas a favor de quem são esses encargos, para á vista d'ella se lhes effeituar o pagamento.

Se pelo contrário forem essas corporações ou pessoas, as que reclamarem o dito pagamento, devem ellas apresentar as respectivas acções, para serem carimbadas, e authorisação dos possuidores para passarem o recibo.

Os exemplares impressos para taes recibos, poderão os srs. accionistas havel-os na contadoria da companhia.

Porto, 26 de outubro de 1870.

Francisco Diogo de Souza Cirne.
João Pacheco Pereira.
Domingos José de Castro.

---

4 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, novamente manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da presente data, o logar de capellão de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, com obrigação de missa em todos os domingos e dias santificados, e com o ordenado annual de 50$000 réis.

Os presbyteros concorrentes apresentarão seus requerimentos, 'nesta secretaria, dentro do referido praso.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 18 de outubro de 1870.

O 2.º secretario,

Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

TABACOS

5 BARBOZA & C.ª com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros. Annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Sancta Justa, da qual elles são os unicos depositarios n'esta cidade, além de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos (com descontos vantajosos) mais uma remessa do justamente afamado RAPÉ DA FABRICA DE SANCTA JUSTA, meio grosso, fino, e grossso.

Este rapé é um dos melhores que se acha á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada dos srs. J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, e J. A. Cardozo, e no estanco dos annunciantes no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

Venda de um sino

6 Quem pretender comprar um sino de muito bom metal, (cobre), e de bom fabrico, que tem de peso aproximadamente 49 arrobas e 18 arrateis ou 728 kilogrammas, está muito bem construido, e foi feito por um dos melhores fabricantes que ha d'este genero; pois não só se vende mas tambem se faz qualquer negocio de troca por algum outro usado. Quem pretender o mesmo, dirija-se á rua das Padeiras, ao estabelecimento de Antonio de Oliveira Palhinha. — Coimbra.

Leilão

7 Domingo, 30 do corrente, pelas 11 horas da manhan, continua o leilão particular em casa de João Marques Perdigão, rua do Corvo, n.º 6, por conta do ex.mo sr. Frei Carlos de Jezus Maria Baldy.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

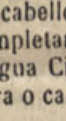

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

FRANCEZ

9 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

Domingos Fernandes Lopes lecciona Portuguez, Francez e Latim. Rua das Fangas, n.º 69.

Attenção!

11 Arrenda-se por um ou mais annos, e tambem se vende se o preço convier, a insua dos Bentos ao lugar do Cerieiro, que foi cortada pela estrada da Beira. Francisco de Sousa Arauj, na rua da Calçada n.os 41 a 45, recebe as propostas, que fará transmittir aos donos vendedores.

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

13 F. Manso Preto e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Vinho á venda, velho muito bom, e sem confeição

14 Na rua da Moeda, n.º 70, vende-se vinho velho muito bom, sem confeição alguma, por almude, meio almude, e quarto de almude, por preço muito commodo.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo — Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação. — Lisboa, 15 de agosto de 1870. — Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:539 | **Sabbado, 5 de novembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Côrtes

APRESENTAÇÃO DO NOVO GABINETE

Na quinta-feira apresentou-se o novo gabinete ás camaras. Na dos pares houve o seguinte:

O sr. presidente do conselho participou que vinha cumprir um dever constitucional declarando á camara a formação do novo gabinete. Expoz o que já tinha dito na outra camara, considerando como questão principal a questão de fazenda, procurando fazer todas as economias possiveis e augmentando quanto possivel a receita. Pede á camara que espere pelos actos do novo governo, o qual deseja e espera merecer o apoio das duas casas do parlamento.

O sr. Fontes declarou que pela sua parte não porá obstaculos de qualquer natureza ao novo governo, pois vê que as difficuldades, com que elle tem a luctar, são graves, e então como bom cidadão portuguez, que se preza de ser, parece-lhe que o melhor serviço que póde prestar ao seu paiz, é aguardar os actos do governo, deixando para então os apreciar á luz da sua consciencia. Por esta occasião declara que não fará agora quaesquer considerações sobre alguns boatos com relação á sua pessoa ou ao partido a que pertence, emquanto não houver n'esta camara quaesquer referencias a esses boatos. O sr. marquez de Vallada fez diversas considerações expondo as necessidades do paiz e quaes as verdadeiras reformas de que elle carece. Se o actual governo tratar d'essas reformas como deve, de certo terá o apoio de todo o paiz, e elle, orador, pela sua parte, não tem duvida em tambem lhe prestar o seu fraco apoio nas medidas que tenham a melhorar o estado do paiz. O sr. conde de Cavalleiros fez breves reflexões sobre a divisão dos partidos e sobre a divisão dos partidos e sobre as diversas parcialidades politicas, o que tem sido, segundo a sua opinião, um grande mal para este paiz. Declara que é opposição ao actual gabinete, porque não admitte que ninguem suba ao poder com compromissos, porque é inconstitucional. E como lhe parece que este facto se deu com o actual gabinete, por isso não lhe póde dar o seu apoio. O sr. presidente do conselho fez breves considerações em resposta aos argumentos apresentados pelos dignos pares que acabavam de usar da palavra. O sr. visconde de Fonte Arcada fez diversas reflexões, declarando-se em opposição ao novo governo, porque os seus precedentes politico não lhe merecem confiança.

Do que se disse na camara dos deputados, publicâmos em seguida o extracto:

O sr. presidente do conselho disse que a camara já conhece, pelo officio que se leu na presidencia, quaes os cavalheiros que formam o gabinete. O governo não desconhece as graves difficuldades da situação, mas que as não julga invenciveis, se souber merecer a confiança da camara. De todas as questões graves que ha a resolver, a primeira é a de fazenda; mas com economias, augmento de receita e de credito ella se poderá melhorar muito. Economias, está o governo disposto a leval-as tão longe quanto comportarem os serviços publicos; e aproveitava esta occasião para elogiar as administrações transactas que n'esta parte fizeram tanto quanto puderam. É preciso pedir sacrificios ao paiz, que decerto os fará, vendo que a administração foi tão longe nas economias quanto podia ir. Quanto ao restabelecimento do credito, diria que o sr. ministro da fazenda recebeu agora um telegramma de Londres em que se lhe offerece fazer operações de thesouraria com muito melhor juro do que anteriormente se têm feito, e isto era já um symptoma lisonjeiro para esse augmento. Que o sr. ministro da fazenda breve apresentará propostas financeiras e que o governo estimará muito que tanto ellas como os mais actos praticados por elle possam merecer o sincero e esclarecido apoio da camara.

O sr. Braamcamp mandou para a mesa o diploma do sr. Mendes Leal, eleito pelo circulo 99. Continuando fez diversas considerações sobre a questão politica, declarando em seu nome e do partido a que tem a honra de pertencer, aguardar os actos do governo, folgando muito de lhe poder dar o seu apoio. Conformava-se com as explicações dadas pelo sr. presidente do conselho. Não desconhecia que a nossa situação é grave e muito melindrosa; que a par da questão de fazenda estavam outras de não menor importancia, como por exemplo, a que diz respeito ás nossas relações internacionaes, que nas circumstancias em que se acha a Europa, era negocio que devia merecer muito a attenção do governo e folgava de ver na pasta dos negocios estrangeiros o sr. marquez d'Avila e de Bolama em quem confiava muito. Havia tambem as medidas da dictadura, e não sabia quaes as ideias do governo a este respeito. Parecia-lhe pequeno o praso de 30 dias para se tractar da questão de fazenda e que antevia que terá de haver nova prorogação. Não censurava, mas estranhava não se ter o governo formado unicamente de cavalheiros pertencentes ás duas casas do parlamento. E aproveitava esta occasião para declarar solemnemente de que nem elle nem o partido a que tem a honra de pertencer, empregou meios impeditivos para a organisação do ministerio. Reconhece que, nas actuaes circumstancias, o sacrificio maior que se póde fazer é ser membro do governo.

O sr. presidente do conselho disse que no governo estavam dois membros da camara dos pares e dois da dos deputados. Um dos outros dois cavalheiros era um antigo parlamentar, de cujos serviços e merecimentos ninguem duvidava e que fez grande sacrificio aceitando um logar no ministerio, assim como o sr. ministro da guerra que era um distincto militar, e que muitos e relevantes serviços tem prestado ao paiz. Quanto á prorogação das côrtes o governo proporá outra finda esta, porque está convencido que um mez não é sufficiente para o que ha a fazer; e quanto ás medidas da dictadura o governo as apresentará ao parlamento que a esse respeito fará o que entender.

O sr. ministro da marinha, declarou que estava no ministerio muito voluntariamente, apesar de haver resistido a isso, por conhecer que o encargo que tomava sobre si, era superior ás suas forças.

Fez algumas considerações ácerca da necessidade de resolver quanto antes a questão de fazend ; e expoz a norma que se propunha seguir tanto com relação aos negocios da marinha, como com relação aos negocios do ultramar.

E, esperando que o parlamento lhe daria tempo para pôr por obra as suas idéas, disse que, embora não pudesse, na gerencia da pasta a seu cargo, elevar-se á altura dos homens illustres nas armas e nas letras que o haviam precedido 'nessa gerencia, se pudesse deixar memoria de alguma coisa util, ficaria contente.

Foram approvados os pareceres sobre as eleições dos srs. J. Candido de Moraes e Camara Leme, que, sendo proclamados deputados, foram introduzidos na sala e prestaram juramento. O sr. Barros e Cunha fez diversas considerações quanto á questão politica; aguardava os actos do governo e estimaria que fossem taes que lhe podesse dar o seu assentimento. O sr. Barjona de Freitas disse que felicitava a camara e o paiz por se achar constituido o governo; que esta felicitação não significava apoio ao governo, mas apenas por ter cessado uma justa anciedade prolongada por 60 dias, satisfazendo-se uma das primeiras necessidades. Não faria perguntas aos srs. ministros, e só diria que sendo as nossas circumstancias graves, ss. ex.as comprehendendo-as contavam vencel-as. Aguardava portanto e os seus amigos os actos do governo estimando que sejam taes que possam apoial-os. Não tendo mais nenhum sr. deputado pedido a palavra, o sr. presidente, dando por ordem do dia de hoje eleição de commissões, levantou a sessão eram 3 horas e tres quartos da tarde.

As côrtes foram prorogadas até ao dia 30 de novembro.

FOLHETIM

SUPERIORIDADE DA MULHER

(A Cesar de Sá)

A mulher é a aurora radiante da civilisação, o facho illuminador do universo. Negar a salutar influencia da mulher nas sociedades modernas, equivaleria a negar o sol. Começae por distribuir um novo papel á mulher, nivelae-a com o homem social, de modo que ella possa chegar a ser a companheira illustrada do marido e a perceptora instruida dos filhos, e reconhecereis então a magestade da mulher, ostentando a aureola da virtude e a soberania do talento.

A mulher resume, em synthese, o amor. E o amor é a justiça; o amor é o poder; o amor é a castidade; o amor é a virtude; o amor é Deus! Deus, que nos sorri tanto no mais humilde insecto como no mais explendido organismo. Deus que não esquece o desgraçado agonisante no leito da dôr e da miseria, e que sabe castigar o opulento no meio de seus festins libidinosos, e o usurario prostrado pela vertigem d'uma desregrada ambição. Deus, orvalhando a planta com as dôces gôttas d'ambrosia, e enviando o benefico sol da liberdade sobre os povos algemados pela tyrannia. Deus, emfim, que nós veneràmos nas aras sacrosantas do Christianismo á voz melancholica d'um orgão, prolongando suas piedosas harmonias pela amplidão d'um recinto inspirador. Oh! ... Bemaventurados os que amam, e tambem os que são amados!...

Um homem, que tudo negava, J. J. Rousseau, chegou a aventar o juizo seguinte: — «Os homens serão sempre o que as mulheres quizerem que elles sejam.»

Em prova d'esta verdade, haja vista os engenhos mais atilados da antiguidade.

Aristoteles, apesar das suas philosophias transcendentaes, não duvidou um dia rastejar entre os humildes plebeus, amando Hermias com quem casou.

Solon, o mais celebre dos sete sabios da Grecia, dedicou todo o seu affecto a Origina.

Socrates, martyrisado pelos ciumes de sua mulher Myrrho, filha de Aristides, o justo, amou loucamente a jóven Phygia.

Platão, agitando o thuribulo, queimava repetidos incensos aos pés da virtuosa Archemassia, que contava apenas seis primaveras. Mais tarde vêmos o mesmo philosopho fazendo seus versos de pé-quebrado a uma celebre Agathina.

Pericles, a quem parecia não sobejar o tempo para ostentar seus feitos d'armas e sua proverbial eloquencia, ainda fez mais, porque dividiu o seu coração entre Menippa e Aspassia.

Alcibiades, um dos gregos mais illustrados do seu tempo, levou a sua loucura a ponto de amar quantas mulheres havia na Grecia.

Alexandre, esse heroe que aspirava á conquista do mundo inteiro, amou Statira.

Hercules, de quem nos reza a risonha mythologia, como um prodigio de valor e denodo, jaz aos pés da sua Omphale, fiando 'numa roca com uma chinella na cabeça.

Samsão, para quem a humanidade era um grão d'areia, cahiu seduzido pela astucia de Dhalila, sua preversa amante.

Marco Antonio, que tanto contribuiu para a quéda do imperio romano com sua heroica espada, amou Cleopatra, rainha do Egypto, chegando mais tarde a suicidar se, porque a julgára morta.

Annibal, ainda hoje inquestionavelmente o primeiro general do mundo conhecido, idealisava a sua existencia alumiada pelos lampejos ephemeros d'uma mulher estouvada, que encontrára nos campos da luxuriosa Capua, por nome Mythia.

Apio Claudio, implacavel na sua proverbial austeridade, amou a inconstante Hortensia.

Cesar, esse heroe, apregoado pelas cem trombetas da historia romana, antes de casar com Pompeia, havia lançado um lubrico olhar sobre Murcis.

O severo Catão de Atica, cujo exagerado patriotismo é ainda hoje admirado, amou Marcia.

Que fôra Petrarcha sem a sua Laura? Dante sem a sua Beatriz? Tasso sem a sua Leonor? Camões sem a sua Natercia? Byron sem a sua Lydée?...

Finalmente Raphael, o reproductor do bello ideal, amou Formarina. Benjamin Constant amou um dos mais celebres talentos femininos — M.me de Stael. Rousseau, que de tudo ria, reputava Thereza um typo de pureza e virgindade.

Mas eu já vou colhendo as vêlas, que nem sei a que praias irei naufragar insuflado pelos ventos fecundos da historia:

— «Ou o povo se ha de embrutecer nos braços da mulher ou civilisar a seus pés.» Isto disse um dos escriptores mais profundos da Academia Franceza — Mr. Aimé Martin.

E assim é. Se vêmos a mulher aviltada nos degraus da escala social, devemol-o infelizmente á nossa sociedade, que parece não ter outro modo das suas acções senão o interesse pessoal.

Eclipsaram-se felizmente as epochas sombrias do barbarismo em que a mulher era considerada escrava do marido, aguardando os mais rudes trabalhos e os mais desbragados insultos. Hoje, que tudo caminha com afan para a perfectibilidade, inspirado pela brisa vivificante da liberdade, não podemos deixar de lhe assignalar o seu justo e competente logar no universo.

Quando E. Pelletan definiu o homem — o pantheon da creação — por certo abrangia tambem a mulher 'nesse pensamento sublime. Porque é a mulher, que, arrebatando-nos á materia e ao egoismo do universo, nos leva a entrever as harmonias divinas, lançando em nossos corações o germen das puras e santas affeições. E como tão bem nos diz Garrett no seu inimitavel poema:

«..... para compendio
De bellezas e encantos escolheste,
Natureza, a mulher!»

Por isso já alguem disse «que a mulher moral é o infinito.» E isto é uma intuição que ninguem negará, creio eu, sob pena de admittir o *statu-quo*. Porém, consinta o caro leitor que eu lhe reproduza aqui algumas linhas já escriptas algures. Ente intelligente, livre, e activo, não podia permanecer no *statu quo*. Os materiaes da natureza serviram-lhe para modificar a mesma natureza, e nas evoluções, que operou na superficie da terra, o homem encaminhou-se sempre ao progresso em que hoje se acha, e caminhará 'naquelle de que é susceptivel.

Le monde marche.

MAGALHÃES LIMA.

Avalie-se a moralidade e economia do partido reformista, *que Deus haja*, pela seguinte parte de um artigo que o sr. Barros Gomes publicou no *Jornal do Commercio*, e que copiâmos de outra folha de Lisboa.

È assim:

O sr. Henrique de Barros Gomes, compendiando os algarismos do relatorio da junta do credito publico, que dizem respeito á sua gerencia do anno economico de 1868—1869 e exercicio de 67–68, que mostram que no dia 30 de junho de 1867 — 1868 a divida publica não excedia a réis 248.327:848$000, e que em egual dia de 1869 ascendia á quantiosa somma de 293.305:978$750 réis, diz, á vista disto, o seguinte:

«O curto periodo de um anno bastou, pois, para augmentar a divida publica em 45 mil contos! A gravidade de um facto d'esta ordem é manifesta, embora mesmo elle seja até certo ponto attenuado pela circumstancia de que a maior parte d'aquella quantia representa a emissão de titulos authorisada por leis de 29 de junho de 1868, 28 de maio de 1869 e decreto dictatorial de 16 de março de 1869, com o fim especial de servirem de penhores ou reforçarem os que já estavam dados como garantia dos suprimentos feitos ao thesouro, e que constituiam a divida fluctuante interna e externa.

Equivale aquella importancia total da divida a um encargo annual de 8.799:150$000 réis, numero bastante superior a metade da receita effectiva do estado, e que, dividido por quatro milhões de habitantes, dá como quociente 2$200 réis por habitante.»

«Indica-nos tambem o relatorio da junta que a somma dos juros em divida, em 30 de junho de 1869, era de 3:829 contos, tendo sido em egual data do anno anterior de 3:138. Vê-se pois, que uma differença na importancia de 691 contos se manifesta em sentido desfavoravel para a gerencia mais moderna.

Ainda em outro ponto bastante grave nos revela o relatorio as difficuldades sempre crescentes, com que o thesouro se vê a braços para satisfazer aos encargos sagrados da divida publica. Tendo sido em 1868 de 1:456 contos a importancia que ficou por cobrar das dotações relativas as dividas interna e externa, em 30 de junho de 1869 o atrazo na cobrança das dotações respectivas é representado por um algarismo duplo d'aquelle, isto é, por 2:830 contos. Mais de uma circumstancia attenua, na verdade, o que ha de grave no resultado de uma tal comparação, e entre todas avulta de certo uma a que já alludimos, isto é, a de se achar na posse do governo, ou servindo de penhores a suppr imentos uma somma consideravel de titulos. Ainda assim, feitas mesmo as deducções correspondentes, é inegavel que a comparação das duas gerencias se mostra manifestamente desfavoravel para a segunda.

Augmento consideravel na divida publica, atrazo no pagamento dos juros e na cobrança das dotações da junta, taes são pois os factos que sobresáem na gerencia de 1868—1869.»

O primeiro decreto, assignado pelos srs. marquez d'Avila e Mello Gouveia, revela perfeitamente as ideias que se propõe seguir o novo gabinete. Vem publicado no *Diario* de quinta-feira, e é como segue:

Estando addidos a diversas repartições do estado, por effeito das reformas ultimamente realisadas, muitos funccionarios, cujos serviços cumpre aproveitar no exercicio dos logares que forem vagando nos quadros legaes, realisando-se assim o pensamento economico, que se teve em vista nas indicadas reformas, pela successiva collocação dos mesmos funccionarios nos logares que vagarem, e pela cessação do abono dos vencimentos que elles percebem, no intuito de reduzir as despezas publicas por todos os meios possiveis, sem violação de direitos adquiridos, e sem prejuizo do serviço: hei por bem, em conformidade com o disposto no artigo 2.° da carta de lei de 9 de setembro de 1868, determinar que, d'ora em diante, todas as vacaturas que occorrerem nos quadros das differentes repartições, sejam preenchidas pelos empregados addidos, ou fóra dos quadros legaes, que tiverem graduação e vencimentos correspondentes ou analogos ao logar vago, uma vez que 'nelles concorram aptidão e todas as qualidades necessarias para bem os desempenharem; e outrosim que, quando os proventos d'esse logar sejam inferiores aos vencimentos do empregado, que 'nelle fôr provido, se lhe abone a differença a titulo de supplemento do ordenado, emquanto não passar a outro emprego de egual ou superior vencimento ao que lhe competia quando addido.

Os ministros secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 31 de outubro de 1870. — *Marquez d'Avila e de Bolama — Antonio, Bispo de Vizeu — Augusto Saraiva de Carvalho — Carlos Bento da Silva — José Maria de Moraes Rego — José de Mello Gouveia.*

REVISTA ESTRANGEIRA

ROMA

Como já annunciámos, o Soberano Pontifice resolveu suspender temporariamente o Concilio. A bulla, que annuncia esta resolução de sua santidade, é concebida nos seguintes termos:

«Pio IX, papa, para perpetua memoria.

Depois que pela graça de Deus nos foi dado começar, no anno passado, a celebração do concilio ecumenico do Vaticano, vimos por um esforço supremo da sabedoria, virtude e sollicitude dos padres, que de toda a parte do mundo concorreram em grande numero, á marcha d'este muito santo e grave assumpto proceder de modo, que nos deu a esperança certa de que conseguimos felizmente os fructos que desejavamos com todo o nosso coração, para utilidade da egreja de Deus, e da sociedade humana.

Effectivamente, depois de se verificarem quatro sessões publicas e solemnes, foram por nós estabelecidas e promulgadas, com a approvação do mesmo sagrado concilio, quatro constituições salutares e opportunas em materias de fé de outras questões, relativas á fé, ou disciplina ecclesiastica, as quaes foram examinadas pelos padres; questões que dentro em pouco tempo podiam ser promulgadas e sanccionadas pela auctoridade da egreja docente.

Tinhamos confiança em que todos estes trabalhos, por geral esmero, e pelo zêlo da assembleia, teriam marchado e seguido um caminho facil e prospero, que podia conduzir ao fim desejado.

Mas a sacrilega invasão d'esta augusta cidade da nossa séde, e de todo o nosso dominio temporal, pela qual, contra toda a lei, e com incrivel perfidia e audacia, foram violados os direitos inconcussos do nosso principado civil e séde apostolica, collocaram-nos em tal situação, que, permittindo-nos Deus com os seus inexcrutaveis juizos, estamos absolutamente constituidos sob o dominio de uma potencia inimiga.

'Neste lamentavel estado de coisas, vemo-nos, de muitos modos, impedido no livre exercicio da nossa auctoridade, que nos foi divinamente outorgada, sabendo muito bem que os proprios padres do concilio do Vaticano não podiam ter, attenta a presente condição da nossa augusta cidade de Roma, a liberdade, segurança e tranquillidade necessarias para poder tractar regularmente os assumptos da egreja, e as necessidades dos fieis, no meio de tão grandes e tão enormes calamidade na Europa, que não permittem aos pastores afastarem-se das suas egrejas.

Por estas rasões, nós, vendo com grande dôr da nossa alma que as coisas chegam a um ponto em que não podemos absolutamente proseguir, agora, depois de madura reflexão, por nossa resolução propria, pela nossa auctoridade apostolica, e pelo conteúdo das presentes, suspendemos, e annunciamos como suspenso o concilio do Vaticano até momento mais opportuno, e mais commodo que esta santa sé apostolica ha de fixar.

Pedimos a Deus, auctor e defensor da sua egreja, que desappareçam todos os obstaculos, e restitua á egreja, sua fiel esposa, o mais prompto possivel a paz e a liberdade.

Por conseguinte, como demonstração de que a egreja está afflicta por perigos e males maiores e mais graves, tanto mais se deve insistir por meio de orações e rogos junto de Deus, pae de Nosso Senhor Jesus Christo, pae de misericordia e consolação, queremos e mandamos, que as coisas que temos estabelecido e disposto em nossas cartas apostolicas de 11 de abril do anno possado, pelas quaes concedemos a todos os fieis indulgencias plenarias em fórma de jubileu, por occasião do concilio ecumenico, permaneçam em todo o seu vigor e firmeza, segundo o modo e o rito prescriptos nas mesmas cartas, como se continuasse a celebração do concilio.

Eis aqui o que estabelecemos e mandamos, não obstante tudo em contrario, declarando vão e sem força qualquer attentado que se commetta de sciencia certa, ou por ignorancia, qualquer que seja a auctoridade que o leve a cabo.

E uma vez que a nenhum entre os homens lhe é licito annullar estas paginas, que contém a nossa suspensão, publicação, vontade, mandaot e decreto, nem contradizel-as, saiba que incorrerá na colera de Deus Todo Poderoso, e dos bemaventurados Pedro e Paulo, seus apostolos.

A fim de que as presentes cheguem ao conhecimento de todos, queremos que estas mesmas cartas se fixem e publiquem nas portas da egreja de Latrão, da basilica do principe dos apostolos, e de Santa Maria Maior de Roma, e que assim fixadas e publicadas, obriguem a todos e a cada um d'aquelles a quem disser respeito, como se tivessem sido intimados nominal e pessoalmente a cada um d'elles.

Dado em Roma etc., a 20 de outubro de 1870.—N., Cardeal *Parrociani Clarilli.*

O ministro dos negocios estrangeiros, Visconti Venosta, respondeu-lhe com a seguinte circular, dirigida aos membros do corpo diplomatico:

«Florença, 22 de outubro de 1870. — Terá v. sabido pelo telegrapho, que as sessões co concilio foram suspensas indefinidamente. A bulla apostolica, pela qual se deu conhecimento á christandade d'esta resolução de sua santidade, allega como rasão da suspensão, a falta de liberdade, que tem havido a respeito do concilio, em consequencia da nova ordem de coisas estabelecidas em Roma.

Respeitando em si a decisão do santo padre, é do meu dever declarar que nada justifica os receios manifestados na bulla apostolica. É notorio e evidente que o santo padre tem perfeita liberdade de reunir o concilo em S. Pedro ou em qualquer outra basilica ou egreja de Roma, ou da Italia, que a sua santidade agrade escolher. Temos bastante respeito pelos dignatarios da egreja que compõem o concilio, para acreditar que considerações politicas possam ter influencia alguma nas suas resoluções. Não admittimos, pois, a possibilidade de exercer influencia sobre tão augusta assembleia, e acreditamos que seria fazer pouca justica ao valor e á dignidade dos seus membros suppor que um poder politico podesse diminuir essa liberdade.

Recebei a segurança da minha distincta consideração—*Visconti Venosta.*»

Escrevem de Tours com data de 31 de outubro:

A capitulação de Metz produziu o effeito que esperavamos; os primeiros momentos foram de espanto e consternação profunda. Em todas as partes, tanto na praça da Perfeitura como na Real, os grupos liam e commentavam afflictos a proclamação, dando conta d'este facto, de que a proclamação revela bem tristemente a implacavel verdade. Já ninguem podia duvidar, Metz rendeu-se.

Um exercito de 150:000 homens, ás ordens do general em que a França punha as suas esperanças, não teve um arrojo de valor para abrir caminho atravez das linhas inimigas.

Chamava principalmente a attenção a parte da proclamação relativa ao papel que Bazaine fez em tão deploravel acontecimento, e perguntava-se se a responsabilidade era do chefe que havia imposto esta indigna capitulação a 150:000 homens, ou do exercito que teve a desvergonha de a aceitar.

Agora falla-se muito de uma memoria dirigida ao nosso governo por um official da guarnição de Metz, e espera-se com impaciencia a publicação d'este documento, do qual parece resultar que Bazaine podia resistir muito tempo.

Despachos telegraphicos

Londres, 1.—Thiers voltou para Versailles com poderes do governo francez para tractar do armsticio sobre a base proposta pela Inglaterra, a qual insta com o governo provisorio para accelerar a reunião da assembleia constituinte, e não tracta da cessão de territorio. Entretanto as operações deante de Pariz progridem com actividade.

Em Neuf Brissach as peças sitiadoras dos prussianos abriram fogo hontem.

Manteuffle está nomeado para commandar o primeiro exercito, o qual occupará a Normandia, a Picardia e a Bretanha; o segundo exercito sob o commando do principe Frederico Carlos ha de operar ao centro da França e estabelecer communicações com os exercitos de Verder e Von dea Tann.

Madrid, 2.—Tendo-se feito a ultima intimação para a rendição de Pariz, espera-se que o bombardeamento tenha principio na proxima semana; as tropas de Pariz continuam a estar dispostos para uma encarniçada defeza.

A candidatura do duque d'Aoste, continua a ser sostentado officialmente.

Madrid, 3. —Toma cada vez maior consistencia a candidatura do duque d'Aosta, mas nas côrtes levantam-se grandes desintelligencias.

Um despacho recebido hontem em Madrid leva a esperar que se ultimará um armsticio, mas as hostilidades continuam d'ambos os lados.

Madrid, 3.—Prim apresentou á camara a candidatura do duque de Aosta.

Brilhantissimo discurso de Castellar contra a candidatura.

As sessões são adiadas para o dia 16, em que o candidato será votado.

Figueras declara em nome dos republicanos guerra de morte ao rei.

Os republicanos retiram-se hoje definitivamente das côrtes.

Londres, 4.—Está concluido o armsticio sobre as bases das propostas de Inglaterra por espaço de 25 dias.

A linha militar do cerco continuará como está.

Os exercitos prussianos conservam actualmente as suas posições em roda de Pariz.

Pariz será abastecido todos os dias durante o armsticio.

A assembleia constituinte foi convocada para 15 de novembro.

Madrid—A eleição do monarcha terá logar no dia 10.

Londres — Confirmam-se graves desordens em 31, em Pariz. Trochu e os outros ministros foram presos pelo partido republicano vermelho e soltos pela guarda nacional.

A camara municipal de Pariz é contraria ao armsticio.

NOTICIARIO

Anniversario — Hontem foi o anniversario natalicio do sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra, que completou 23 annos.

Por este motivo houve demonstrações de regosijo, repicando os sinos d'algumas torres e sendo lançadas algumas girandolas de foguetes. Á noute estiveram illuminados os edificios da Camara Municipal, Administração do Correio, e Associação dos Artistas.

Representação—Foi já apresentada ao sr. Reitor da Universidade uma representação assignada por grande numero de estudantes da Faculdade de Direito, pedindo que as aulas d'esta Faculdade principiem só ao meio dia.

Administração municipal—Para que os leitores avaliem, quanto são fundadas as accusações que 'neste jornal temos feito ao sr. Anthero e á maioria da Camara, damos hoje alguns extractos das sessões de 23 e 30 de setembro passado; e brevemente publicaremos outros extractos, ainda mais curiosos e interessantes para a historia da administração do sr. presidente e companhia.

Da sessão de 23 de setembro:

.... Mandou satisfazer, pelo serviço de escripturação de recibos de talão da contribuição municipal directa do anno de mil oitocentos sessenta e nove a mil oitocentos e setenta, (a rasão de real e meio por cada recibo), a Francisco Adelino d'Andrade Pacheco a quantia de trez mil tresentos sessenta réis (escripturação de dois mil dusentos quarenta e dois recibos); a Eugenio Augusto das Neves Elizeu mil novecentos trinta e cinco réis (mil dusentos e noventa recibos); a Adelino Ferreira Maia dois mil dusentos setenta e cinco réis (mil quinhentos e desoito recibos); e a José Mathias Perdigão Donato mil oitocentos e dez réis (mil dusentos e nove recibos), perfasendo tudo a somma de nove mil tresentos e oitenta réis. O vereador Braga votou contra, declarando constar-lhe que a, pedido do ex-presidente Neves Barateiro, se compromettêram estes empregados a fazer este serviço gratuitamente.

Da sessão de 30 do mesmo mez:

.... E por esta occasião o vereador Braga fez notar a maneira menos regular, por que lhe constava se fazia a cobrança do imposto sobre o pescado no mercado de Dom Pedro Quinto, pois que era recebida a contribuição de seiscentos réis por cada carga de peixe, que não é consumido no concelho, e que mesmo algumas cargas com pequeno

peso pagavam egual quantia, obrigando-se até a pagar algum que vem de presente. E que não eram dados recibos aos contribuintes, o que sómente se faz para com aquelles que pagam dez réis de terrado por cada cesta. O presidente declarou não ter conhecimento de taes factos: que por isso não podia proceder, nem lhe cabia censura. Em seguida o vereador, dr. Raymundo, fez uma proposta para que a camara execute desde já a portaria do ministerio do reino, de vinte do corrente. Posta á votação, resultou ser regeitada a proposta por quatro votos dos vereadores, Saraiva, Paiva, Azevedo e presidente, contra tres dos vereadores, Braga, Lemos e do proponente. Foi neste acto presente um abaixo assignado de alguns negociantes d'esta cidade, pedindo a restituição dos impostos novos, que têm pago desde o começo do anno economico, sobre que houve larga discussão: fallando todos os vereadores ácerca da legalidade ou illegalidade da cobrança dos mesmos até hoje, e d'aqui em diante. Tendo ficado esperada a resolução ácerca do requerimento, o vereador dr. Raymundo propoz a suspensão da cobrança dos novos impostos. O presidente poz a proposta á votação e foi regeitada, votando-se a continuação da cobrança até que o governo resolva sobre a representação que a Camara vae dirigir-lhe. E foi esta votação feita com quatro votos dos vereadores, Saraiva, Paiva, Azevedo e presidente, contra tres dos vereadores, Braga, Lemos e dr. Raymundo, declarando então todos estes tres ultimos membros da Camara que entendiam menos regular esta cobrança, que attingia sómente aos que não faziam opposição ao pagamento, não pesando nunca só n'aquelles que offerecessem recusa. Por ultimo o dr. Raymundo perguntou qual a maneira por que se levaria a effeito esta cobrança, reagindo os contribuintes ao pagamento, ao que o presidente respondeu que se receberia de quem quizesse pagar, tomando-se nota dos que tizessem opposição, para o futuro pagamento. Pronunciaram-se ainda todos os tres vereadores, Raymundo, Braga e Lemos, contra o recebimento dos impostos novos, desde a recepção da portaria, exigindo expressa menção na acta de que retiravam toda a responsabilidade que pudesse tocar-lhes por esta practica. Propoz logo o vereador, dr. Raymundo, em vista da votação anterior, que sejam as sommas recebidas dos impostos novos, arrecadadas em um cofre especial, para que, não sendo por qualquer fórma distrahidas com qualquer applicação, possam ser restituidas, caso o governo de Sua Magestade assim o julgue. Posta á votação esta proposta, foi regeitada por quatro votos, dos vereadores, Saraiva, Paiva, Azevedo e presidente, contra tres, dos vereadores, Braga, Lemos e do proponente.

.... O mesmo vereador dr. Raymundo pediu a leitura da acta de dez d'agosto, na parte que diz respeito á authorisação para as obras do largo da Cadeia. E depois de feita a leitura, disse que a obra não era de simples reparos de calçadas, como na acta se diz; que era uma obra de primeira ordem, e que, tendo votado n'aquella sessão pelos reparos nas calçadas no local referido, não votaria, tendo sido proposta uma obra importante, como a que se anda fasendo. O presidente declarou que, se aquella authorisação não era sufficiente, convidava agora a vereação a dar o seu voto ácerca da obra, considerada como um melhoramento publico e embellesamento do largo da Cadeia. Authorisou-se o acabamento da obra com quatro votos dos vereadores—Saraiva — Paiva — Azevedo e Presidente, contra tres dos vereadores — Braga — Lemos e dr. Raymundo.

Doença — Tem estado gravemente doente, na casa que o sr. Alexandre Campos possue na ponte de agua de Maias, o sr. Videira, distincto jurisconsulto do Porto. A molestia, que o atormenta, é hydropica. O sr. dr. Ignacio já lhe fez operação, extrahindo, segundo ouvimos, 32 quartilhos de liquido. Assistiram á operação os srs. drs. Costa Simões, Lourenço, e Pereira Reis, medico assistente ao sr. Videira no Porto, e que aqui se acha de passagem para Lisboa.

Consta-nos que depois d'esta operação o doente ficou bastante alliviado.

Desejamos o prompto restabelecimento do illustre enfermo.

Concertista — Está nesta cidade o distincto musico sr. F. Reinhardt, que se propõe dar aqui alguns concertos de contrabasso.

O sr. Reinhardt tem sido muito applaudido em todas as terras do reino, aonde apresentou o seu relevante merito; é de crer por isso que encontre no publico d'esta cidade e na academia o bom acolhimento que merece, e que se costuma dispensar aos artistas notaveis.

Algumas observações ácerca do Diccionario bibliographico Portuguez e seu auctor — É o titulo de um folheto escripto pelo sr. A. Coelho em defeza de umas arguições que lhe faz o sr. Innocencio, no seu *Diccionario*.

O folheto está escripto em frase dura e incisiva, propria de quem não teme o adversario e defende ideias que conscienciosamente doutrina.

O sr. Innocencio retorquiu que *por ora* não lhe é necessario, nem util, nem decente rebaixar-se a ponto de entabolar discussões com o auctor.

Naturalmente o *por ora* do sr. Innocencio quer dizer, o esperar pela publicação do tomo X do seu *Diccionario*, para então se *rebaixar* á discussão, visto que nos tomos antecedentes a mais tem chegado.

Insultar é facil, e sustentar o insulto facilimo, fugindo á discussão com um annuncio de quatro linhas.

As gralhas perdem as pennas de pavão com que vistosamente se ornavam: umas calam-se apesar da perda ornamental, as outras grasnam.

O sr. Levy ficou mudo; o sr. Innocencio rebentava se não se rebaixava, á publicação do decantado annuncio.

* * *

Florescencia — Nota-se nas quintas proximas a esta cidade, que muitas larangeiras já estão carregadas de flôr. O mesmo succede a algumas outras arvores fructiferas, que apresentam nova camada de flôr.

Tambem ha poucos dias vimos na quinta do sr. dr. Simões de Carvalho, em Montes Claros, um cacho novo, muito perfeito e viçoso.

São consequencias da amenidade da temperatura de que temos gozado. Parece que o chamado *verão de S. Martinho* não esperou este anno pelo santo.

A proposito vem dizer que o estado das hortalices é optimo. Consola vêr as terras cheias de vegetação.

Vae grande azafama na colheita da azeitona. E' tão grande a abundancia, que até falta quem a apanhe, e os trabalhadores, como se diz vulgarmente, fazem-se rogados. A ventania, que soprou ha tres dias, fez cahir muito fructo, mas não o prejudicou.

Temos padrinhagem?— Contam-nos que ha poucos dias se fez uma tomadia a um commerciante de vinhos, que o vendia almudado, e pelo qual não era obrigado a pagar direitos.

Diz-se que, por este facto, não fica muito a limpo a moralidade da Camara com relação a certo vereador que, segundo se affirma, vende vinho da mesma maneira.

Averiguaremos, e fallaremos.

Noticias da Figueira—Da Figueira nos transmittem as seguintes noticias em data de 4:

—Succedeu hontem uma grande desgraça no mar d'esta costa. Uma lancha da Povoa, que demandava este porto, carregada de sardinha, virou-se debaixo do pharol, pelas 4 horas da manhan, com um repelão de vento.

Uma lancha de pescada, que sahiu de Buarcos, encontrou os infelizes naufragos agarrados á quilha da lancha, seria 1 hora da tarde.

Faltavam porém 6, 3 homens e 3 creanças que as ondas haviam tragado.

E' coisa para que a auctoridade devia olhar, para o costume que tem aquelles barcos de levarem para o mar creanças de 5 annos até!

Os naufragos foram recolhidos pelo Joaquim Cégo, dos palheiros de Buarcos, e outra lancha poude salvar da lancha naufragada a vela e as redes.

—Está por aqui muito pouca gente, não obstante o tempo correr lindissimo, mas pouco agradavel por causa das grandes ventanias de nordeste.

—A fabrica de vidros de Buarcos parou, logo que um tal Michon a comprou.

Diz se por aqui que se tracta de organisar uma companhia para fundar outra fabrica.

—Têm sahido muitas embarcações, e ainda se conservam dentro do porto bastantes. A barra está funda.

Passeios da Sophia — Finalmente tracta-se do concerto dos passeios da Sophia, que estão uma vergonha. Bom será que a obra não fique em meio, já que d'outra vez a Camara passada commetteu a falta de a não terminar.

Largo da cadeia—As obras do pretendido aformoseamento do largo da cadeia têm estado quasi paralysadas. Aquelle enthusiasmo, que levou o sr. Anthero a fazer uma obra sem previa auctorisação da Camara, degenerou em apathia.

São ordinariamente assim os grandes genios e os grandes administradores.

E assim tambem se consegue a immortalidade.

Concurso—Está aberto concurso por praso de sessenta dias, a contar do dia 2 de novembro, para o provimento da egreja parochial de Mouronho (S. Julião), concelho de Tábua, diocese de Coimbra.

Camaras — *Sessão de hontem* —Na camara dos dignos pares a commissão de redacção ficou composta dos srs. visconde de Algés, Rebello da Silva e Moraes Carvalho.

Os tres membros para a commissão de agricultura são os srs. visconde de Fonte Arcada, Vaz Preto e marquez de Niza.

A commissão de petições é composta dos srs. Custodio Rebello, Pinto Bastos, marquez de Sabugosa, Mello Carvalho e Reis Vasconcellos.

Foi eleito membro para a commissão diplomatica o sr. marquez de Sabugosa; para a commissão de fazenda o sr. Margiochi.

Na camara dos srs. deputados, foi proclamado deputado o sr. Mendes Leal.

A commissão de resposta ao discurso da corôa, compõe-se dos srs. Santos Viegas, Latino Coelho, Marianno de Carvalho, Coelho do Amaral, Adriano Machado e Rodrigues de Carvalho.

A commissão de fazenda compõe se dos srs. Marianno de Carvalho, Rodrigues de Freitas, Mello e Faro, Cortez, Barros Gomes, Alberto Carlos, Osorio de Vasconcellos, Pinto Bessa, Ulrich, Arrobas, Pereira Miranda e Eduardo Tavares.

Os srs. Mello Gouveia e Saraiva de Carvalho apresentaram-se nas respectivas secretarias.

A opposição sahiu quasi toda da camara, quando se elegeram as commissões, porque tinha pequeno numero.

As inscripções hespanholas foram vendidas a 30, e as portuguezas a 33.25 e 33.50.

Allocução — No dia do anniversario da independencia do Brazil, a camara dos deputados d'este imperio dirigiu ao monarcha a seguinte allocução, que a pedido publicâmos:

«Senhor! A camara dos deputados, interprete fiel dos sentimentos da nação, nos envia a exprimir, perante V. M. Imperial, suas sinceras e leaes congratulações pelo auspicioso anniversario da nossa independencia.

Á medida que o rapido volver dos tempos nos vae afastando do grande dia da nossa emancipação politica, mais grata se nos torna sua memoria, mais preciosos seus beneficios, mais profunda nossa gratidão para com o immortal fundador do Imperio.

Senhor! Quando a machina do velho mundo parece desconjuntar se entre o rolo e a resaca de ondas tempestuosas que começam submergir toda a Europa; quando os nossos visinhos da America arcão corpo a corpo com ambições infrenes, aspirações desorganisadoras, revoltas sanguinolentas: a arca santa das nossas instituições deslisa se magestosa e serena por sobre mares tranquillos e bonançosos, e quasi que não ha em todo o Imperio quem lhe ouse pôr mãos sacrilegas. È que vinculos de fraternidade e de amor, de ordem e de liberdade, de paz e de prosperidade, de abnegação e de patriotismo, nascidos e radicados na communhão de affectos, de interesses e de tradições entre o throno e o povo, não se desatam nem se rompem.

Senhor! Um throno digno de tal povo, e um povo digno de tal throno, são duas forças tão insuperaveis, que não só provocam e desenvolvem os germens de estabilidade e de grandeza internas, como fazem irradiar ao longe, em regiões remotas, a luz da liberdade e da civilisação. Os brazileiros, por isso que amam e acatam a sua independencia, amam e acatam a independencia dos outros. O seu intuito unico e vital é manter illeso o glorioso deposito das conquistas pacificas, que lhes trouxe o momoravel dia 7 de setembro de 1822. Neste alto empenho não ha obstaculos que não affrontem, não ha tentativas hostis que não mallogrem.

Senhor! A ordem com a liberdade, a liberdade com a justiça, eis os elementos de força e de vigor, que V. M Imperial, secundado pela indole suave e generosa dos Brazileiros, tem com desvelo procurado intimamente consorciar na governação do Estado. Da sabia constituição, que nos legou seu augusto Pai, é V. M. Imperial, seja-me licito dizêl-o, irmão gemeo. Ambos nasceram no mesmo anno. Os dous irmãos vivem um com o outro, um pelo outro, um para o outro.

È isto uma confissão, Senhor, que a camara dos deputados, na nobreza de seu reconhecimento, não póde deixar de fazer á face do mundo.»

S. M. o Imperador dignou-se responder:

«Associo-me ás congratulações que me dirige a camara dos deputados, pelo mais glorioso anniversario da nação brizileira.»

Rendimento telegraphico—Foi o seguinte o rendimento de algumas estações telegraphicas no mez de outubro findo:

Coimbra	134$710
Aveiro	49$780
Figueira	70$300
Mealhada	15$440
Oliveira d'Azemeis	$680
Albergaria a Velha	2$175
Agueda	10$540
Leiria	21$565
Marinha	7$900
Pombal	3$700
Thomar	8$000
Alcobaça	20$000

Varias noticias—Deu-se ha dias um desgaçado acontecimento na povoação de Orca, concelho de Alpedrinha. É um d'esses crimes que horrorisam a humanidade e reduzem o homem ás condições de fera. O auctor do crime é ainda creança, mas está já em edade de poder pensar até que ponto é hediondo o seu attentado. Estavam dois irmãos, um de 13 e outro de 18 annos, a comer sardinhas quando o mais novo disse para o outro:—Tu comes mais do que eu. —Não; como tanto como tu.— Dahi se travou questão e lucta. O mais novo puxou por uma faca, cravou-a no outro, que caiu banhado em sangue, morrendo pouco tempo depois. Á hora da morte declarou que perdoava ao seu matador. Eis a eterna scena de Abel e Caim. Caim, o perverso, sacrifica á inveja o irmão modesto e bom. Abel, victimado, conservando no seu seio puro e immaculado o amor fraternal, deixa sacrificar-se e perdôa por fim ao algoz! Nobre exemplo. Santa lição, que, dada ha 6:000 annos ao mundo, tem occasião de se repetir a par do mesmo espantoso crime!

—A imprensa sizuda de Madrid fez uma liga que tem por fim cohibir os ataques materiaes aos seus membros, bem como a publicação de artigos injuriosos e insultantes de questões pessoaes e indecorosas. Nobre procedimento foi o seu.

—Deram entrada nas cadeias de Braga, no dia 29 do passado, tres mulheres de Cervães e Cabanellas, como suspeitas no roubo e assassinato da menina de quinze mezes, filha do sr. Magalhães, cirurgião, da freguezia de S. Romão da Ucha, caso que narrámos ante-hontem. A justiça continua nas suas pesquizas a fim de descobrir o auctor de tão horrivel attentado.

— Estavam ha dias uns individuos a cozer castanhas na propriedade dos srs. Boavida, na villa de Alpedrinha, quando um d'elles pegou por brincadeira na panella, que estava cheia de agua a ferver. Outro, não gostando da graça, deu um pontapé na panella; a agua entorna-se e vae cair sobre a cabeça de uma creança, queimando-a horrivelmente. A misera foi conduzida ao hospital da villa em perigo de vida.

— O duque de Aoste, antes de dar resposta definitiva ás solicitações do gabinete hespanhol, desejou ouvir a opinião de alguns governos europeus. Todas lhe foram favoraveis. Egual consulta, como já dissemos, fez o governo hespanhol, e a resposta foi egualmente lisonjeira.

— Enterrou-se em Lisboa, no dia 2, ás 10 horas da manhan, o sr. conde de Castro Marim, D. José Maria da Cunha. Era, como já aqui dissémos, descendente do grande Tristão da Cunha. Ornavam-no os dotes de perfeito cavalheiro e de um chefe de familia digno de todos os respeitos e considerações.

Declaração

15 Constando ao rev.mo cabido da Sé cathedral de Coimbra, que os bens, que ficaram por fallecimento de D. Rosa Chaves, da villa de Condeixa, vão brevemente ser vendidos, declara-se por este que a maior parte dos referidos bens são onerados com encargos emphiteuticos ao mesmo rev.mo cabido, o que se faz publico, para que os compradores saibam a obrigação em que estão constituidos de reconhecer o mesmo como directo senhorio.

CORRESPONDENCIAS

Castro Daire, 30 de outubro de 1870.

Sr. Redactor. — O vandalismo insuflado pelos Quixotes deixara este povo em continuo sobresalto.

Despresiveis entidades, pondo sua mira não sei em que, vão rindo-se com riso diabolico e satanico ao som de continuas ameaças sobre a ruina d'este pobre torrão.

«Venha a destruição de Carthago, e derroquem-se os muros de Jerusalem.»

Mas creiam os impios que Jerusalem será libertada.

Filhos degenerados d'esta terra, gloria é para vós curvar a cerviz a um extranho aventureiro a trôco de vinganças mesquinhas?!

Aonde está o vosso brio?

Qual é o vosso pudôr? A vossa missão qual é?

Não vistes os vossos visinhos dispersos pelos montes, entregues a duras privações, e familias inteiras extorcendo-se no leito da desesperação?!

É um dos fructos da vossa obra! Não lhes rejeiteis a paternidade, imcomparaveis Quixotes!

Talvez lhe não levasseis um bocado de pão para matarem a fome; um copo de vinho ou de agua para mitigarem a sêde; ou duas palavras de conforto que lhes abrandassem a dôr tormentosa que lhes despedaçava o coração.

Mas parte das victimas levaram ainda o melhor cibo ao banquete *real* no dia 21 de agosto!

Ó miseria! tal é o vosso pundonor!

Ó levita de Mões, tu que és grande no corpo, serás grande tambem na alma?

Que contas se tem dado na gerencia dos negocios a vosso cargo?

Serão bem fundadas as queixas plangentes que se ouvem em tôrno da vossa egreja?!

Um dia sereis chamado a prestar rigorosas contas.

Torto no corpo como na alma, surge tambem um padre D... prégando revestido no templo do Senhor, segundo affirmam os povos visinhos, contra quem só beneficios lhe havia derramado.

Não vos admireis. Leva no rosto a côr da escravidão. Vêde como elle passa pelo pae, a quem renega! Da familia já se esquece!

A quem dedicará elle as suas affeições?

Não perscrutais mais; por agora deixae-o.

Outro, que em Mamouros reside, rastejára pelo mesmo caminho. E o d'Alva.... não desafiou elle as iras dos parochianos, e, como aquelle, não converte em soalheiro a casa só a Deus consagrada?!!

Ovelhas desgraçadas, vêde como os vossos pastores se convertem em lobos, e lobos esfaimados!!

Ponde-vos em guarda, que a missão do padre deve de ser outra.

Não foi para taes desatinos que Christo exalou o seu ultimo suspiro nas escabrosidades do Golgotha. *Alcibiades.*

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

1 Por este Juizo de Direito da comarca da cidade de Coimbra e cartorio do escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, a contar do dia 3 do corrente, a chamar e citar todas as pessoas incertas, que tenham que oppôr á justificação que requer José Fortunato Leite, proprietario do logar de Taveiro, para justificar a posse que tem nas seguintes propriedades:

Uma terra ou insua no sitio dos juncaes da valla para o monte de Taveiro;

Um serrado no sitio da Cruzinha ou Possos—monte de Taveiro;

Um serrado no sitio da Asinhaga, ou Feteira, monte de Taveiro;

Sete aguilhadas de terra no sitio da Junqueira, campo de S. Martinho d'Arvore;

Cinco aguilhadas de terra no sitio dos Pedrões, campo de S. Martinho d'Arvore;

Duas aguilhadas de terra no sitio dos Lombos, campo de S. Martinho d'Arvore;

e virem deduzir o direito que tiverem dentro do referido praso com a pena de lançamento.

Taveiro, 3 de novembro de 1870.

Lições de francez

2 Ha um individuo que se encarrega d'este ensino. Na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro

3 A direcção d'esta companhia, em virtude da disposição do artigo 47.º dos estatutos, faz saber que desde o dia 2 do proximo mez de novembro se pagará na sua contadoria, em todos os dias não santificados, o dividendo do presente anno das acções da mesma companhia, a razão de réis 16$000 por acção.

Este pagamento será feito á face das proprias acções, que nesse acto serão carimbadas, passando os portadores o respectivo recibo da importancia que recebem.

Nas acções cujos capitaes não são de dinheiro proprio, ou estão oneradas de qualquer fórma, é indispensavel que os portadores juntem auctorisação das corporações ou pessoas a favor de quem são esses encargos, para á vista d'ella se lhes effeituar o pagamento.

Se pelo contrário forem essas corporações ou pessoas, as que reclamarem o dito pagamento, devem ellas apresentar as respectivas acções, para serem carimbadas, e authorisação dos possuidores para passarem o recibo.

Os exemplares impressos para taes recibos, poderão os srs. accionistas havel-os na contadoria da companhia.

Porto, 26 de outubro de 1870.

Francisco Diogo de Souza Cirne.
João Pacheco Pereira.
Domingos José de Castro.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

138—Rua da Sophia—138

2.º *andar*

(Por cima do hotel PENINSULAR)

4 O administrador d'esta photographia, desejando servir bem o publico, acaba de mandar vir de uma das melhores photographias da capital um novo operador, e por isso offerece os trabalhos d'esta casa, desde tamanho natural até miniatura, e além d'isto trabalha em ambrotipo, oleado e panno, garantindo não só a nitidez do trabalho, como a conservação do mesmo.

Trabalha todos os dias ainda nublados e chuvosos das 9 ás 4 horas da tarde.

5 Não tendo até hoje constado á Camara Municipal de Goes que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de Juiz Ordinario d'este Julgado, talvez porque foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 réis, vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma Camara á quantia de 150$000 réis, achando-se pelo Tribunal superior devidamente approvada.

Goes, 29 d'outubro de 1870.—O Vice Presidente da Camara—*Manuel Nogueira Ramos.*

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, *1.º andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na casa do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

Attenção

6 Manuel Joaquim Baptista, com casa de pasto, no largo da Sé Nova, vende vinho velho de Borba, branco e tinto, muito bom, a 1$040 réis o almude, meio almude e quartão. Rua do Rego d'Agua, n.º 2.

Venda de quinta

7 Vende-se uma, denominada dos Barreiros de Tovim, pertencente aos herdeiros de José Bernardes Junior. Quem a pretender, dirija-se ao Adro de Cima, n.º 6.

FLORES

8 Rainunculos, tulipas, jacinthos legitimos d'Hollanda, anemones e outras raizes de flores: plantas para jardins—Eucalyptos a 60 réis e sementes d'hortalices.

Vendem-se no deposito de plantas, rua do Visconde da Luz, n.º 15.—*A. M. S. de Castro.*

Ministros, padres e reis

9 Este interessante livro de Pinheiro Chagas está á venda em Coimbra, na livraria universal, rua do Visconde da Luz, preço 500 réis. Na mesma livraria se encontra tudo que ha mais moderno e antigo, como o Diccionario Infernal, 4 volumes encadernados, com estampas, preço 3$000 réis, e outras muitas obras curiosas.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93—RUA DO VISCONDE DA LUZ—95

10 Tem bom sortimento de estojos, reguas e esquadro graduadas e todos os mais objectos proprios para desenho.

Além do grande sortimento de chapeus de chuva e bons sapatos de borracha, tem á venda muitas outras fazendas, que vende a preços muito reduzidos.

Em Mont'arroio, rua do Asylo, n.os 5 e 7, ha para vender uma grande porção de couceiras de nogueira preta.

Attenção!

12 Arrenda-se por um ou mais annos, e tambem se vende se o preço convier, a insua dos Bentos ao lugar do Cerieiro, que foi cortada pela estrada da Beira. Francisco de Sousa Araujo, na rua da Calçada n.os 41 a 45, recebe as propostas, que fará transmittir aos donos vendedores.

Venda de um sino

13 Quem pretender comprar um sino de muito bom metal, (cobre), e de bom fabrico, que tem de peso aproximadamente 49 arrobas e 18 arrateis ou 728 kilogrammas, está muito bem construido, e foi feito por um dos melhores fabricantes que ha d'este genero; pois não só se vende mas tambem se faz qualquer negocio de troca por algum outro usado. Quem pretender o mesmo, dirija-se á rua das Padeiras, ao estabelecimento de Antonio de Oliveira Palhinha.—Coimbra.

FRANCEZ

14 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

Falta o n.º 1540

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:541 | **Sabbado, 12 de novembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A camara dos pares votou já a resposta ao discurso da corôa, sem mais importancia que a de um incidente, que tomou o caracter de referencia ao digno presidente d'aquella casa do parlamento, e que terminou pelo modo honroso que pedia a caracter nobre do honrado cavalheiro, que desempenha aquelle elevado cargo, propondo o sr. Corvo uma moção de confiança, que a camara unanimemente approvou.

Na camara electiva apresentou o governo uma proposta de lei para ser relevado da responsabilidade em que incorreu nas medidas decretadas com caracter legislativo, e para serem firmadas as que estão em vigor, até que sejam alteradas.

É um *bill de indemnidade*, que se refere principalmente aos actos d'aquella natureza, praticados pela dictadura de 19 de maio, mas não exclusivamente a estas, como inculca a má fé de certa gente. Depois da quéda do gabinete do sr. duque de Saldanha alguns actos ha que egualmente carecem da absolvição parlamentar, e que não importam mais nem menos responsabilidade do que os outros.

Isto que se está passando em ambas as casas legislativas, parece-nos indicar uma serenidade, presagiosa de alguma estabilidade.

Não sabemos se será duradoira, e se util; tambem nenhum proveito vem de tal investigação.

Podem inventar os melhores ministerios do mundo, que, a substituil-os de tres em tres mezes, não é possivel haver governo. Por isso a interinidade, em que temos andado, e com ella a incerteza e a desconfiança, era um dos nossos peores males. Convêm pois primeiro que tudo dar tempo aos governos para mostrarem o que valem, e restabelecer o curso regular da machina constitucional, ha tanto tempo desarranjada.

E nem outra coisa podiam fazer os differentes grupos politicos. Partidarios da ideia da conciliação, porque alguns dos ministros a não quizeram acceitar a principio, não se segue que a não adoptassem no seu proceder para com qualquer gabinete que se organisasse.

A conciliação não significava um arranjo interesseiro, se não que o preito ás circumstancias do paiz, circumstancias de tal modo graves, que reclamavam o concurso de todos os estadistas, qualquer que fosse a sua posição partidaria, e tão imperiosas que obstaram á politica exclusiva que pretendiam estabelecer.

Por consequencia não tem o governo difficuldades que obstem á sua acção desembaraçada e livre. Pelo menos não as encontra nas suas relações com os grupos adversos que lh'as podiam oppor.

Parece, é verdade, que o mesmo não succede nas suas relações domesticas, em que já se revelam symptomas de falta de accordo e lealdade.

Em quanto alguns, e, cousa notavel, os mesmos que em setembro consideraram intruso o sr. marquez d'Avila, e o levaram a demittir-se, em quanto pois estes consideram o ministerio janeirinho purissimo, outros não occultam o seu despeito contra os nobres ministros da marinha, da guerra, e da fazenda.

A acariação de todos revela claramente os seus intuitos, e não será de admirar se brevemente collocarem o gabinete em difficuldades.

Infelizmente a ambição de quem ainda não foi ministro e o deseja ser, não tendo aliás os dotes, cuja falta leva ao emprego d'estes meios; ou de quem, tendo-o já sido, appetece ainda o que os homens conscienciosos e competentes aceitam com receio e sacrificio, produz estes resultados.

Pena é, e convêm que a opinião esteja prevenida contra elles.

CORTES

SESSÃO DE 8

O que mais importante se apresentou 'nesta sessão foi um projecto assignado por sete srs. deputados, declarando sem effeito a promoção de alguns sargentos a officiaes, mandada pela dictadura do sr. duque de Saldanha. Foi admittido.

SESSÃO DE 9

O sr. Osorio de Vasconcellos declarou que recusára assignar o projecto, que manda as promoções militares, porque a lei de 26 de dezembro de 1868 que regulava as promoções do exercito, determina no artigo 5.º que seria nulla qualquer promoção em que se não seguissem as prescripções regulamentares, estabelecidas na mesma lei.

O sr. Barros e Cunha mandou para a mesa a seguinte moção de ordem:

A carta constitucional diz: tit. 4.º, capitulo 2.º (Da camara dos deputados) art. 35.º «È privativo da camara dos deputados a iniciativa: § 1.º sobre impostos; § 2.º sobre recrutamento.

Considerando que este artigo contêm toda a essencia do poder e auctoridade da camara electiva;

Considerando que no direito de votar os impostos se funda a garantia principal da soberania popular que esta camara representa;

Considerando que a dictadura de 19 de maio d'este anno arbitrariamente mandou arrecadar impostos sem que o parlamento os tivesse votado;

E tendo a camara no maior apreço toda a resistencia legal que os corpos administrativos e os cidadãos offereceram para manter as prerogativas, que a lei fundamental confere aos representantes legitimos do povo;

Proponho-vos para ser adoptada a seguinte moção:

A camara declara:

Que as juntas geraes, que se recusaram a repartir a contribuição, que não tinha sido votada pelo parlamento, e que se mandou cobrar pelo decreto de 7 de junho de 1870, compriram o seu dever.

A camara dos deputados, 'nesta conformidade, delibera:

1.º que esta declaração se lance na acta das suas sessões.

2.º que se envie pela mesa copia d'esta resolução a todas as juntas geraes e conselhos de districto do reino e ilhas.»

Ficou para segunda leitura.

Procedeu-se á eleição da commissão especial, encarregada de rever os actos da dictadura, e sahiram eleitos os srs. Mendonça Cortez com 57 votos, Pequito 56, Lopo Vaz 56, Luiz de Campos 56, Adriano Machado 55, Mello e Faro 55, Rodrigues de Freitas 55, Braamcamp 54, Barão do Zezere 54, Marianno de Carvalho 52, Latino Coelho 51, Sampaio 49, Barjona de Freitas 46, Santos e Silva 44.

Faltou um membro que não teve maioria absoluta; e, como um sr. deputado propoz que a mesa o nomeasse, a mesa nomeou o sr. Falcão da Fonseca.

Em seguida foi apresentado o seguinte parecer:

«Senhores: — O sr. visconde de Moreira de Rey requereu que a commissão de verificação de poderes désse o seu voto sobre se o sr. Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira perdeu ou não o logar de deputado.

A vossa commissão, examinando escrupulosamente o respectivo processo, é de parecer que o sr. Freitas e Oliveira, o qual foi eleito pelo circulo de Angola para a legislatura transacta, deve continuar 'nesta até que seja substituido pelo seu successor.

O facto de ter acceitado um cargo retribuido, que lhe foi dado pelo governo posteriormente á eleição, poderia fazer-lhe perder o logar de deputado, em conformidade com o que determina o § 3.º do artigo 17.º do decreto de 30 de setembro de 1852, se a respectiva camara não fosse dissolvida; mas não póde impedil-o de exercer essas funcções, nos termos do artigo 113.º do citado decreto, até que seja devidamente substituido pelo novo deputado que for eleito.

Sala da commissão, em 5 de novembro de 1870.—*João Antonio dos Santos e Silva.* Tem voto do sr. — *Francisco Joaquim da Costa e Silva — Ignacio Francisco Silveira da Motta.*»

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Mello e Faro e relator do parecer, foi approvado por 40 espheras brancas contra 33 pretas.

O Doutor Damazio Jacintho Fragoso, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia na Universidade, Professor do Seminario Episcopal de Coimbra, Examinador Pro synodal, Vigario Geral do Bispado de Aveiro, pelo Ex.mo e Rev.mo Senhor Arcebispo Primaz de Braga, etc.

A todos os reverendos parochos, clero e fieis d'esta Diocese, saude e paz em Jesus Christo, nosso Salvador

Por certo conheceis já, mimosa grei do Senhor, quanto é 'neste momento afflictiva a situação dos povos da Europa.

Se não fôra certa e indefectivel a previdente sabedoria do Eterno, que encaminha aos fins de seus decretos altissimos os meios, que a cega liberdade do homem parece querer dirigir a outros fins *(a)*, diriamos perdidos para sempre os salutares principios do direito e da justiça, na presente lucta dos varios elementos do mal, que assoberbam as nações, esquecidas de Deus e dominadas do demonio do orgulho.

FOLHETIM

OS HOMENS E AS MULHERES

(AO MEU AMIGO MAGALHÃES LIMA)

«Benevolos e implacaveis leitores».—Dirijo-me a todos. Eu sei lá como serão recebidas as considerações que fizer! Não adulo ninguem. Sou democrata, fiquem-me conhecendo de uma vez para sempre. Isto de chamar ao leitor tão só *benevolo* corresponde a com celeste mel esfregar-lhes bem esfregados os labios ou beiços, porque d'aquelles a que me dirijo o mais certo é uns terem labios e outros beiços.

Vasto prelio se travou á pouco nos grandiosos campos da imprensa. Brotou a questão por alguem se lembrar de escrever duas linhas em desaffronta do sexo feio, opprimido pelos doestos vibrados pelo bello sexo. D'aqui nasceu o tantas vezes suffocado debate da excellencia da mulher, disputando a primasia ao *rei da creação*.

— Então tu o que és? perguntaram-me, ensaiando descobrir a minha recondita opinião. —

Sou *conservador*. Deixem correr o mundo como corre, que corre bem.—

Admitto, com effeito, que a mulher seja susceptivel de melhor educação, e, como o bacalhau, quando *boa, não seja má;* mas não quero que nos chamem sexo feio. *Feios!* É que me não conhecem bonito como uma rosa, e bondoso como um anjo!

A mim ninguem me tira da ideia, que o arrancar a mulher de ao pé da panella de feijões, substituir as agulhas de meia por alentado e supino discurso em materia parlamentar, é perfurar a ordem social, e motivar a anarchia. A anarchia... credo!.... cruzes!... a maior das jacturas que a humanidade tem a temer!!!

Seria dar aso a protender-se a desordem que já reina.

(Ao fazer d'estas reflexões, até me encolho todo dentro do enorme cobertor que me resguarda d'estes frios do inverno).

Eu quero a illustração; que duvida! Mas quero-a para que a mulher saiba deitar uns tacos n'um cothurno com mais *geometria*, e sem que eu tenha de proceder aos desaterros nos pontos que ella der. Como estrondoso glutão quero que as leis da culiniaria sejam perfeitamente conhecidas pelo *anjo domestico*. E' o *codigo* que as mulheres têm de saber na *ponta da lingua*. (sem calemburgo).

Esta é a sua missão. Este o seu dever.

Marianno Froes já fez um dia ver a impossibilidade das mulheres sustentarem discussão. Imaginem que no melhor da festa, se desprega um fôlho, descae a cuia, dá um fanico! Que desapontamento! E tudo assim acontecerá se tiverem o desplante de se apresentarem fallando em negocios d'estado.

Ainda assim ha um ponto em que desbancariam os mais profundos sabichões. Era na questão dos *arrozaes*. Os *pós de arroz* de ha muito fraternisaram com o sexo fragil. Não ha 'nisso ninguem tão *enfarinhado* como suas excellencias. Aqui é que a verbosidade feminil sobresahiria. Veriamos mosquitos por cordas, discursos de bota abaixo, innumeras franquias aos cultivadores do genero, evangelisações de *X, P, T, O*, e doutrinas de marca *G*.

Que riqueza! que amenidade! que facundia!

Mas desçamos ao assumpto.

Esta grande luta lembra-me a empenhada entre Vidal e Manuel Roussado ácerca das *altas* e *baixas* que afinal.... gostavam de ambas as especies!

Stuart Mill teve um pensamento digno de se lhe tirar o chapeu. «*Todo o homem, que tem uma certa dose de interesse pelo seu paiz, tem convicções que são para elle como o sangue das suas veias.*»

Isto é verdade, mas não o é só em politica, é-o tambem em todo o genero de convicções.

Imaginem que o juizo, que formo das mulheres, não é o d'esses devaneadores do sol posto que com coração flexivel e quebradiço, vêem o paraiso na terra, e o inferno em parte nenhuma.

Eu considero a questão mais fria e desassombradamente.

Sou emminentemente pacifico, e vejo que as mulheres têm caracter altamente revolucionario. Grandes cataclysmos sociaes se devem a esta *amavel* companheira do homem.

Lucrecia motiva a expulsão dos Tarquimos.

Virginia acaba com os Decemviros.

Helena causa a ruina de Troya.

Dallila é causa mediata da morte de milhares de Philisteus.

Maria Antonietta motiva a morte de Luiz XVI.

Paixão fatal, que desvaira as mais robustas intelligencias, e abre caminho aos mais nefandos projectos!

As aspirações da primazia, meus irmãos, parecem congenitas da nossa natureza. Por ellas, quando bem reguladas, se operam as mais nobres acções, e se produzem esses effeitos quasi prodigiosos, que engrandecem o homem moral. Mas, se os dictames da lei eterna são esquecidos e os direitos de Deus prostergados, com cedo aquellas aspirações degeneram no vicio capital da soberba, origem primaria de todas as calamidades que opprimem a humanidade *(b)*.

Quando a historia antiga refere com elogio as expedições arriscadas, mas felizes, de Alexandre Magno, e as temerarias emprezas dos gregos e dos persas; quando os historiadores romanos descrevem em estylo grandiloquo as maravilhosas conquistas do seu povo, que avassalou o mundo inteiro; o nosso espirito possue-se de enthusiasmo por tantas e tão brilhantes façanhas, e acha mesquinho galardão os premios pecuniarios, a posse e governo das provincias, as estatuas, e até as pompas do triumpho, decretadas aos valentes capitães, que conduziram á victoria as tropas aguerridas das grandes republicas.

Esta nossa admiração e enthusiasmo pelos gloriosos feitos do heroismo antigo, pleiteando primazias, póde ainda justificar-se, porque as condições do mundo moral eram 'naquella epocha mui diversas das que presentemente regem o homem e as sociedades. A lei natural e a revelação primitiva achavam-se então quasi obliteradas, e não soára ainda a hora da *redempção*, que ensinou a ser livres os povos da terra.

E no entretanto, amados filhos de Jesus Christo, comparae a historia d'aquelles povos com a do povo, que o Senhor para si escolheu, e vereis que, depois de constituido em corpo de nação, não mais lhe foi permittido alargar as suas fronteiras á custa de seus visinhos.

È porque a sabedoria de um bom governo, e a fiel observancia das leis divinas e humanas, são elemento principalissimo e fiador seguro da prosperidade das nações. È este o verdadeiro titulo de sua grandeza e primazia, e o meio unico e infalivel de se manter a paz das consciencias, a segurança dos direitos individuaes, a estabilidade das instituições politicas e religiosas, a fé devida aos tractados, e o respeito, tão necessario, pelo grande e salutar principio da auctoridade.

Por isso hoje, que nos gloriâmos de viver n'um seculo, que a si proprio se appellidou o seculo do progresso e da civilização, os homens de crenças vivas, que sabem apreciar os acontecimentos á luz dos sanctos principios do catholicismo, não podem deixar de lastimar este funesto esquecimento das leis de Deus, naturaes e positivas, que conduz os povos da Europa culta ás mesmas insensatas emprezas dos povos barbaros.

È pois indispensavel, meus irmãos, restabelecer o imperio da lei christã, confiada á guarda e sollicitude da sancta egreja, de que o romano pontifice é o chefe visivel. Só assim se conseguirá a paz duradoira, pela qual todos anhelâmos, e terminará, para se não repetir, o flagello da guerra actual que, desvastando as mais ricas provincias da Europa, põe em sobresalto todos os povos, e causa as mais vivas inquietações e temores á sancta egreja catholica.

O evangelho, filhos queridos de Jesus Christo, foi annunciado como lei de paz e de fraternidade. *Gloria a Deos nos ceos, e paz na terra aos homens de boa vontade*, disse o archanjo na hora auspiciosa, em que se realizava a esperança dos patriarchas e o vaticinio dos prophetas *(c)*. Jesus Christo é pois toda a nossa salvação, e na sabedoria de seus ensinos estão compendiadas as condições necessarias para sermos felizes. E, se esta doutrina sanctissima tem operado, através de quasi vinte seculos, as mais assombrosas maravilhas, que muito é que, restabelecido de novo o seu imperio, se acalmem essas paixões ruins, que agora perturbam todos os espiritos, e ameeçam de extrema ruina as mais venerandas instituições?

Veneranda entre todas é a admiravel instituição da egreja catholica, depositaria fiel da doutrina salutar, por cuja benefica influencia se ha de obter a regeneração das modernas sociedades, que parecem desamparadas de Deus.

Mas, como os inimigos da ordem publica são ao mesmo tempo os inimigos da santa egreja, seria grande maravilha que estes não aproveitassem presurosos a occasião favoravel, que hoje se lhes offerece, de attentar contra os direitos e independencia da mesma egreja, já fortemente abalada das presentes calamidades, que agita a Europa.

È porém o romano pontifice o alvo principal, a que os perturbadores da paz publica dirigem agora seus audaciosos commettimentos, porque bem sabem elles, que o Vigario de Jesus Christo é a pedra firmissima, sobre a qual assenta o magestoso edificio da egreja catholica *(d)*, é o pae e mestre de todos os christãos *(e)*, o centro da unidade, e o juiz infallivel *(f)* da doutrina que os condemna.

Imprescriptivel é pois o dever de todos os que presam o nome glorioso de filhos de Jesus Christo velar constantes pela defeza dos direitos e liberdade da egreja e de seu supremo pastor.

Nem nos deixemos seduzir, meus irmãos, do especioso pretexto, com que os revolucionarios pretendem escusar sua temeridade, quando dizem, que não attentam contra o poder espiritual do romano pontifice, mas só contra sua soberania temporal; porque, se hoje os relevassemos d'esta audacia, poriam ámanhan mãos sacrilegas no deposito da nossa fé, julgando-se, pela impunidade, superiores ás leis de Deus e da egreja. E, demais, a soberania temporal do summo pontifice tem a seu favor o argumento da prescripção. Mais antiga que todas as outras soberanias da Europa; adquirida e estabelecida por um modo mais legitimo que estas; sanccionada com a livre acceitação do povo dos estados romanos; exercida com aquella prudencia e moderação, que só o christianismo sabe inspirar aos principes christãos; e reconhecida por todos os governos das cinco partes do mundo, a soberania do romano pontifice é um penhor seguro da paz da egreja, e do livre exercicio da auctoridade espiritual do seu chefe *(g)*.

Por isso se erguem lastimosas as vozes de todos os prelados do orbe catholico, protestando a favor d'aquella importante instituição; e o supremo pontifice declara não reconhecer com legitimo o facto da invasão violenta dos seus estados, que não são propriamente seus, mas da posse antiquissima de duzentos milhões de catholicos.

È um santo, meus irmãos, é um santo o veneravel ancião, que ora preside aos destinos da christandade. Os proprios inimigos do pontificado o confessam, e foi a misericordia do Senhor que nos reservou para estes dias de tantas angustias o immortal Pio IX, cuja sabedoria, virtudes e firmeza de caracter são o assombro do mundo inteiro e a maior gloria da egreja. Intercedamos pois por elle, que o Senhor nos fará mercê.

E, como os nossos empenhos a favor de tão famoso pontifice e da egreja, confiado aos seus cuidados, serão tanto mais valiosos quanto mais conformes com o espirito da religião, que felizmente professâmos; indispensavel é, meus irmãos, recorrer ao meio efficacissimo da oração, e prostrados ante os altares, em que habita o *sancto dos sanctos*, supplicar ao Senhor Deos das misericordias que, fiel a suas promessas *(h)*, torne bem visiveis os effeitos da sua omnipotencia, fazendo triumphar, mais uma vez, a verdade o direito e a justiça contra os inimigos da egreja catholica.

Mando pois a todos os reverendos parochos d'este bispado que, lendo esta minha carta pastoral á hora da missa conventual, convidem logo os seus parochianos para tres dias de preces publicas, que todos farão em sancta communidade, pedindo ao Senhor que proteja, conserve e amplifique a egreja catholica e o seu supremo pastor, e inspire sentimentos de paz e de concordia aos principes christãos. E, para que estas preces communs obtenham despacho favoravel, os mesmos reverendos parochos recommendarão, com vivas instancias, a seus parochianos, que para ellas se preparem com o exercicio das obras meritorias do jejum, da esmola e da penitencia. E na missa se dirão as collectas *pro Papa et pro Ecclesia*.

Dada em Aveiro, sob meu signal, e sello das armas d'esta Diocese, aos 7 de novembro de 1870.

Logar do sello.

Dr. Damazio Jacintho Fragoso
Vigario Geral e Governador do Bispado.

(a) Prov. XVI, 2, 9.
(b) Eccles. X, 14, 15.
(c) Luc. II, 14.
(d) Matth. XVI, 18.
(e) Concil. Florent. general.
(f) Vatican. synod. ecumen.
(g) Allocut. 20 April. 1849, 20 Jun. et 26 Septemb. 1859, 28 Septemb. 1860. Encycl. 18 Jun. 1859 et 19 Januar. 1860.
(h) Matth. XVI, 18. XXVIII, 20.

NOTICIARIO

Politica—Como se vê do extracto das sessões da camara dos deputados, que 'noutro logar publicâmos, o sr. Barros e Cunha não se esqueceu das juntas geraes, que em junho attentaram contra a lei, recusando fazer a distribuição do imposto.

Fez bem o zelozissimo deputado, e ainda faria melhor se propozesse que os individuos, que faziam parte d'esses corpos collectivos, fossem declarados benemeritos da patria, e coroados no pantheon dos heroes.

Era uma subida demonstração, mas devida a quem se tinha insurreccionado contra o poder e a auctoridade constituida.

E' de esperar porém que o sr. Barros apresente outro projecto, no qual ensine aos governos o meio de sustentar as despezas publicas sem a recepção dos impostos; porque provavelmente o illustre deputado pertence ao numero dos que sabem salvar a patria, em quanto a sua modestia os aguilhôa á procura de mais elevada posição.

Mas ainda bem que a proposta foi remettida para a commissão, o que equivale a ir para o limbo.

E de mais tinha graça, se a camara dos deputados approvava a illegalidade e o abuso!

Tambem já não era a primeira vez.

—Reparámos que da commissão, nomeada para dar o seu parecer sobre os decretos da dictadura, não faz parte o sr. Dias Ferreira.

Esta intolerancia deve extranhar-se a uma camara, que, com foros ou sem elles, se preza de illustrada, recta e digna; e muito mais porque só o talentoso ex-ministro estava habilitado para fornecer esclarecimentos e dar explicações de que a commissão, a não ser omnisciente, ha de carecer para o bom desempenho do seu encargo.

Pode ser que o facto tenha razão satisfactoria, e manifesta ás altas capacidades dos votantes e votados; mas a verdade é que a commissão, devendo honrar-se com ter no seu seio um homem tão disiincto e um jurisconsulto tão eminente, ficou habilitada para julgar e condemnar sem ouvir o depoimento, que decerto em muitas cousas modificaria ou alteraria as opiniões.

Este espirito de intolerancia que ordinariamente domina as maiorias, e que as leva a estes extremos absurdos, é menos licito n'uma corporação, que devia ser exemplo de cordura, de grandeza de sentimentos, e de conhecimento de seus deveres.

Em todo o caso nós esperâmos ouvir ainda a brilhante defeza do sr. Dias Ferreira, quando se discutirem os pareceres da commissão; e parece-nos que será tal, que a camara terá de fazer justiça aos merecimentos e relevantes qualidades, como ao espirito de liberdade e rectidão que presidio a todas as medidas e deliberações do ex-ministro.

—O sr. ministro da guerra ainda não foi ás camaras, por incommodo de saude.

—Em sessão da camara dos pares de 6 do corrente, o sr. bispo de Lamego pronunciou um discurso em favor do poder temporal do Papa. S. ex.ª foi ouvido silenciosamente.

—Tambem o sr. Fontes, a proposito de um discurso do digno par Proença, quiz defender o partido regenerador. Apesar do seu talento, não poude fazel-o, porque, para occultar os erros d'esse partido, era preciso apagar a historia e memoria publica.

O partido regenerador desacreditou-se por excessivos abusos, por contractos onerosos, por illegalidades enormes, por esbanjamentos torpes, que nunca o deixarão rehabilitar. E 'nestas circumstancias a eloquencia não póde *fazer do preto branco*, nem alterar e destruir as verdades do passado.

—Tambem o sr. marquez de Vallada fallou, e fallou muito; mas não soube desmentir o dictado—*quem muito falla, pouco acerta*. S. ex.ª desfez a sua habilidade (?) 'num apontoado de inconveniencias, que a camara ouviu com indignação, mas a que não soube dar a importancia de desprezar. Quando um membro d'uma casa respeitavel, o qual deve conhecer os preceitos da delicadeza, desce a allusões tão baixas, é indigno

---

Carlota Corday espatifa Marat.

E o proprio pae Adão succumbiu ás tentações da lasca da sua costella, produzindo a mais memoravel e immorredoura revolução social.

Ora quando vi os elogios immoderados que lhe teciam, fiquei desnorteado.

Pois se aquella convicção era para mim como o *sangue dos minhas veias*, e seu atropellamento foi uma perfeita sangria; e eu que tanto aborreço as sangrias!

Já sentiram uma noite vontade de dormir, e a importuna melga em trombeteira affinação, bombardeando-nos a cara, baixando já sobre a volumosa penca, já sobre as finissimas orelhas, e vós desesperados com as mãos a acenar, procurando fazer fugir o implacavel, audacioso, e quasi sempre victorioso inimigo? Já vistes quantos litros de raiva sem mistura poderieis então fornecer?

Pois podéis formar uma ideia das voltas que nos leuções dei, scismando com o caso.

Ora abraçando a defeza, ora repellindo, é certo que não me pude resignar a estillar-me de dor, sem dar desafogo aos pensamentos amontoados, cheirando a fel e vinagre.

Se Rousseau disse: «Os homens hão de ser sempre o que as mulheres consentirem que elles sejam», então com taes conselheiros ao lado, e com esta proterva subordinação, seremos verdadeiros automatos a que ellas têm de dar corda.

E n'isto é que vai o mal!

Todo o apontoado de factos historicos citados só prova que a virtude d'esses *heroes* esteve arriscada, se é que para alguns de todo se não extinguio.

Olhe-se para Hercules e vejam, a caricata figura que não faria o primo de Euryotheu aos pés de Omphada com um chinelo na cabeça!

E Achilles vestido de mulher!

E Marco Antonio a choramingar atraz da sua Cleopatra!

E o vencedor de Cannas, curvado aos pés de Meythia, perdendo a gloria em Capua!

E cita se-me a mulher como regeneradora! Talvez, porem só produz regenerações da especie que expendi.

Que enorme acérvo de factos a memoria me não recorda, e que jazem pulverulentos em antigos e modernos cartapacios!

Entre as perolas litterarias que ahi correm avulsas, ha uma de pequenas dimensões, mas de inestimavel valor, donde extrahirei alguns dizeres substanciosos e choromentos. È o *Parallelo das mulheres*, obra que todos devem possuir.

Quereis ver a traducção elegante do pensamento de J. J. Rosseau? Tambem lá está. Ahi vai:

È parallela a mulher
Ao Basilisco na vista,
Que mata em quem fita os olhos,
Sem haver quem lhe resista.

E depois mais adeante:

È finalmente a mulher
Ao diabo parallela,
Traz o homem toda a vida
Puchado pela barbella.

Protesto, em honra da firma! Leitores, uni-vos! Cautela! Querem *enforcar-nos!!*

Uni-vos! que os olhos das encantadoras sereias despedaçam nas rochas de Scylla e Charydes os inscientes naufragos!

Façamos partilhas, este será o armsticio preliminar da paz. Seja a mulher *tambem* o «Pantheon da creação», mas revendique o homem para si a parte que lhe cabe no «compendio de belleza» de Garret.

(Aqui devo receber estrepitosos e cordeaes comprimentos.)

Se Pelletan escrevesse agora entre os assados, que Pariz lhe proporciona não dizia o *mundo caminha*, dizia o *mundo marcha*. Graças ao systema militar prussiano inaugurado por Moltke, o caminhar vacillante da sociedade é hoje submettido a rigorosa disciplina. Assim não é de admirar que em virtude de taes progressos, em vez das maldições dos *arraiaes senhoris* eu receba os seus applausos ou freneticos agradecimentos. Se o não fazem, tambem não as temo. Qual historia! Pois se lá diz o outro:

E' parallela a mulher
Á grimpa nos seus intentos,
Dura pouco em ponto fixo
Vira com todos os ventos.

Odeiam-me agora? E eu que o estimo. Hão-de *virar*, hão de dizer que com muita alegria leram esta catilinaria.

Mas vá feito! Podem desde já aureorar melhor horisonte, e *mais sãs* doutrinas em futuros escriptos.

Estão mais contentes? Promettem não fazer biquinho? *J. M. Mello.*

de occupar a sua cadeira, mas o silencio é a prova mais eloquente do sentimento dos seus collegas.

Não o julgou assim o sr. Corvo, e parece-nos que fez mal; tanto que a sua proposta foi votada, como a explicou o sr. marquez d'Avila, i, é, como uma demonstração geral de confiança e amisade ao presidente da camara.

Concerto—Realisou-se na quinta-feira o concerto de *contra-baixo*, annunciado pelo eximio artista o sr. Arthur Frederico Reinhardt.

Realmente surprehende a maneira por que o distincto artista executa algumas peças de musica; execução brilhante, inexcedivel mimo, e sobre tudo uma correcção verdadeiramente magistral.

O publico prestou-lhe calorosos e justificadissimos applausos, especialmente depois do *Reverie de Rosellin* e *Carnaval de Venesa*, difficeis composições onde mais se revelam as eminentes qualidades artisticas do sr. Reinhardt.

Foi indeferido — Ouvimos que o respeitavel prelado da Universidade indeferiu o requerimento em que grande parte dos estudantes da Faculdade de Direito pediam que as aulas d'esta Faculdade principiassem ao meio dia.

Quasi todos os desinteressados têm applaudido o despacho, fundado em obvios motivos, que a nossa posição nos impede de aqui apresentar.

A proposito vem dizer que o sr. visconde de Villa Maior, pela bondade do seu caracter e lhaneza de maneiras, adquire as sympathias de quantos têm tido o prazer de tractar com sua ex.ª. O nobre prelado, se algum dia se ausentar do governo da Universidade, deixará, aos que 'nella ensinam e estudam, profundas saudades.

Attenção — AOS HABITANTES D'ESTA CIDADE — Abaixo publicâmos a proposta da limpeza da cidade, que, ha algumas semanas, o sr. Anthero apregoou em letra redonda, como um contracto vantajoso para o municipio.

É porém conveniente que os habitantes de Coimbra saibam que a proposta foi approvada em sessão de 21 de outubro SEM AO MENOS SER LIDA!!!!!

Saiba-se mais que em 6 de agosto passado fôra apresentada pelo mesmo proponente d'esta uma proposta de limpeza da cidade, muito diversa nas disposições e na tabella, e mais favoravel aos interesses do municipio.

Em sessão d'hoje apresentará o sr. dr. Raymundo um extenso protesto contra a approvação, no qual se expõem os inconvenientes e desvantagens que d'ella resultam para o municipio e seus habitantes, e se pede á Camara que reconsidere na sua resolução.

No numero seguinte o publicaremos, porque é um documento importante, e convém que o publico o leia, e pondere as reflexões que 'nelle muito esclarecidamente se fazem.

Ahi vae a proposta:

O abaixo assignado tem a honra de submetter á deliberação do ex.ma Camara Municipal d'esta cidade de Coimbra a seguinte proposta:

O ABAIXO ASSIGNADO OBRIGA-SE

Limpeza publica

1.º

A varrer e limpar todos os logares publicos da cidade removendo á sua custa,

1.º todas as immundicies, materias infectas, varreduras e lixos que appareçam nos logares publicos, praças, ruas, travessas, beccos, betesgas, com excepção dos entulhos, caliças, pedras e cacos,

2.º os restos dos animaes mortos no matadoiro, e todas e quaesquer materias organicas, que a authoridade respectiva considerar avariadas e improprias ao uso a que foram destinadas ou que appareçam abandonadas,

3.º todas as materias e lodos, que lhe convenha extrahir dos canos e runas.

2.º

A estabelecer latrinas publicas inodoras nos locaes escolhidos d'accordo com a ex.ma Camara, nas quaes se collocarão apparelhos separadores com depositos moveis, sendo a desinfecção dos materias fecaes á sua custa.

3.º

A collocar ourinóes publicos em sitios convenientes, d'accordo com a ex.ma Camara, com cifão e collectores hydraulicamente fechados, ficando a seu cargo a desinfecção das ourinas n'elles recolhidas.

4.º

A ter os empregados e meios de transporte necessarios para a limpesa da cidade e remoção das immondices, que serão conduzidas em carros apropriados para montureiras ou estrumeiras fóra e ao norte da cidade, a destancia não superior a dois kilometros a contar do largo de Samsão.

5.º

A ex.ma Camara pagará ao abaixo assignado,

1.º pela limpeza da cidade e remoção das immundicies, a que se referem as condicções a cima, 50$000 réis cada mez.

2.º o alluger dos aparelhos separadores, que collocar nas latrinas e ourinoes publicos, em conformidade com a tabella, que faz parte d'este contracto.

A ex.ma Camara promoverá, como de utilidade publica, a expropriação de terrenos escolhidos para montureiras ou extrumeiras, quando o abaixo assignado os não possa obter amigavelmente.

No caso de expropriação o preço d'esta e despesa do processo serão á custa do abaixo assignado.

Limpesa particular ou domiciliaria

7.º

O abaixo assignado obriga-se a fornecer no praso de tres annos a todas as habitações particulares e estabelecimentos publicos,

1.º apparelhos separadores com collector ou deposito movel para aproveitamento de todas as degecções dos habitantes da cidade, fazendo-se nos mesmos apporelhos a desenfecção das materias fecaes,

2.º a fornecer os desenfectantes, que forem necessarios para a inodorisação de todos os excreptos solidos, e das ourinas, que se aproveitarem,

3.º a desinfectar as ourinas que se recolherem nos collectores dos apparelhos separadores, e que lhe convenha aproveitar,

4.º a fazer convenientemente, em vehiculos apropriados, a remoção das materias fecaes das ourinas (que lhe convenha remover) tudo previamente desinfectado, sendo a remoção das contidas nos pequenos apparelhos moveis, uma vez cada semana, e as contidas nos collectores hydraulicamente fechados, uma vez cada mez, e em dias determinados,

5.º a fazer a limpeza de quaesquer cavallariças, pateos ou saguões, quando seus donos o consintam, ou não façam de 8 em 8 dias a respectiva limpeza,

8.º

A ex.ª Camara tornará obrigatorio, por meio de posturas com a competente sancção a todos os proprietarios, usufructuarios e administradores de casas na cidade de Coimbra,

1.º a acquisição por aluguel de apparelhos separadores e collectores que forem convenientes, a fim de que os habitantes das casas tenham onde depositar, sem prejuiso da limpeza e da saude as dejecções,

2.º a compra dos desinfectantes,

3.º o pagamento do aluguel dos apparelhos em conformidade com a tabella que vai adiante.

Aos Azylos de Infancia desvalida e de Mendicidade fornecerá o abaixo assignado apparelhos separadores, collectores ou depositos moveis e desinfectantes, gratuitamente.

9.º

A ex.ma Camara pagará mensalmente pela remoção para as montureiras das materias fecaes desinfectadas, que se recolherem em todos os collectores, e pela limpesa d'elles 250 réis por cada hectolitro, ou 100 kilos de materias. Para este effeito ficam calculadas as materias fecaes emetidas por cada pessoa durante um mez e depois de desinfectadas em 6:500 grammas. Para o effeito da compra obrigatoria dos desenfectantes calcular-se-ha para a desinfecção das materias fecaes solidas emetidas por cada pessoa durante um mez em 2 kilos de pós e 20 centilitros de liquido desinfectante para as ourinas.

10.º

A ex.ma Camara determinará em posturas, impondo multas aos contraventores:

1.º Que é prohibida a introducção de degecções e materias solidas, nos canos de esgoto da cidade.

2.º Que a abertura dos canos nas pias particulares deve ser munida d'um raro fixo que não possa dar passagem senão a liquidos.

3.º Que é prohibido o despejo de quaesquer dejecções no rio ou em outro qualquer local.

11.º

O pagamento dos alugueis dos apparelhos e preço dos desinfectantes serão considerados contribuições municipaes para o effeito de serem cobrados executivamente em face da conta que servirá de titulo para a execução.

12.º

A ex.ma Camara dará ao abaixo assignado o exclusivo da limpesa da cidade, e a propriedade de todas as immundicies, varreduras, materias organicas, avariadas, e infectas, lixos, residuos, materias fecaes, todos os estrumes, que é obrigado e póde remover, por espaço de 50 annos, a contar do dia que se marcar na escriptura d'este contracto.

13.º

Quaesquer duvidas, que houver entre a ex.ma Camara e o abaixo assignado, ou quem legalmente o represente, serão decididas por arbitros, sendo um nomeado pela ex.ma Camara, outro pelo abaixo assignado e o terceiro o juiz de direito d'esta comarca Este juiso arbitral poderá impor ao abaixo assignado multas de 5$000 até 50$000 réis, segundo a natureza e gravidade das faltas que commetter.

14.º

O abaixo assignado satisfará com a maior promptidão a qualquer reclamação da Camara e de particulares, sobre as faltas no serviço da limpesa publica.

15.º

Um regulamento especial, feito de accordo entre a ex.ma Camara e o abaixo assignado, regulará todo o serviço da limpesa publica da cidade em harmonia com as condicções aqui expostas.

16.º

O abaixo assignado obriga-se a formar uma companhia anonyma, com responsabilidade limitada, na conformidade das leis do paiz, com fundos suficientes, que tenha por fim não só a limpesa da cidade de Coimbra, mas a fabricação de estrumes, e só depois de organisada essa companhia se julgará este contracto difinitivo.

17.º

O abaixo assignado poderá alterar e mudar o systema dos apparelhos precedendo a approvação e auctorisação da ex.ma Camara.

18.º

As presentes condicções, depois de devidamente approvadass, erão transcriptas textualmente nas escripturas para que tenha inteiro cumprimento.

Coimbra, 20 de outubro de 1870.

João Francisco da Silva.

Tabella dos preços dos allugueis dos apparelhos separadores e collectores, e preço dos desinfectantes a que se refere a presente proposta.

	R.s
Dos allugueis dos apparelhos separadores e collectores por mez, alluguel mensal d'um appareiho separador fixo,	125
Dito collector hydraulicamente fixado até um hectolitro de capacidade,	100
Dito d'um hectolitro para mais, por cada litro a mais de capacidade,	1
Dito do mesmo collector ligado ao conductor por feixo hydraulico até um hectolitro de capacidade,	150
Dito d'um hectolitro para mais por cada litro de capacidade,	½
Dito d'um apparelho separador portatil com dois recipientes,	150
Dito do mesmo apparelho com caixa para desinfectantes e um fole para os impellir,	200
Preço dos desinfectantes	
Por desinfectantes para os excreptos solidos kilo,	10
Acido desinfectante para as ourinas por decilitro,	15

Coimbra, 20 de outubro de 1870.

João Francisco da Silva.

Companhia dramatica — A companhia dramatica, composta de artistas dos theatros do Gymnasio, Rua dos Condes e Variedades, que na ultima temporada de banhos representou na Figueira da Foz, chegando a Coimbra, de passagem para o Porto, tenciona dar duas recitas 'nesta cidade. Não sabemos ainda em que theatro, porque, na carta que nos dirigiu o director da companhia, não vem indicado.

Na primeira recita, que é na quarta-feira, 16 do corrente, representará o lindo drama do fallecido escriptor Cezar de Vasconcellos — *Pretos e Brancos*.

Muitas pessoas d'esta cidade já viram esta companhia na Figueira, e por isso sabem que ella é muito regular e digna de ser auxiliada pelo publico.

Parece-nos por outro motivo que a companhia deve ter concorrencia, porquanto ainda este anno lectivo não houve um só espectaculo em Coimbra.

Julgâmos por isso que os artistas dramaticos serão bem recebidos, a não ser que o publico conimbricense ainda esteja affectado d'aquella gravissima molestia de indifferença por tudo que lhe póde dar instrucção e recreio.

Consorcio — Na passada madrugada contrahiram os laços matrimoniaes na egreja de Sancto Antonio dos Olivaes, o sr. Arthur Eduardo Manso Preto, bacharel formado em Philosophia, e filho do sr. dr. José Joaquim Manso Preto, com a ex.ma sr.ª D. Maria Augusta Mendes Correia Diniz, filha do sr. medico, Antonio Mendes Diniz.

Desejâmos aos illustres conjuges todas as felicidades de que são dignos.

Requerimento — Em sessão da camara dos deputados, de 9 do corrente, foi apresentado o seguinte requerimento:

«Requeiro que pelo ministerio das obras publicas seja enviada a esta camara informação sobre os seguintes quesitos:

1.º Se alli deu entrada e em que epocha, e no caso affirmativo se já foi approvado e mandado executar, o orçamento reformado para as urgentes reparações de que precisa o monumento nacional de Sancta Cruz de Coimbra, e qual a importancia d'esse orçamento?

2.º Se para aquellas reparações havia alguma consignação especial determinada por lei, e no caso affirmativo se tem sido satisfeita?

Sala das sessões, em 8 de novembro de 1870. — O deputado, Alberto Carlos Cerqueira de Faria.»

Estimâmos que o sr. deputado por este circulo satisfizesse a um pedido nosso, que o era tambem de toda a Coimbra, e de quem se interessa pela conservação dos monumentos nacionaes.

Agora esperâmos que o sr. Alberto Carlos não largará mão d'éste negocio, sem que seja approvado e remettido o orçamento para esta cidade.

Publicação — Recebemos e agradecemos um exemplar da *Carta* que ao sr Alberto Carlos Cerqueira de Faria, actual vice-presidente da camara dos deputados, a proposito do seu recente manifesto aos eleitores de Coimbra, dirigio o sr. Luiz Augusto Palmeirim, primeiro official, chefe de repartição no ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria.

Vende-se na livraria portugueza e estrangeira, na rua da Calçada.

Noticias da guerra—O que ha de mais importante lê-se nos seguintes despachos:

Londres, 9—Verdun capitulou. As guardas avançadas do general Manteuffel chegaram a Beauvais, e as do general Werder chegaram a Nuits e ao Creusot.

Madrid, 11.—São confirmados os combates junto de Orleans, sendo os prussianos obrigados a evacuar Orleans. E' esperado hoje novo combate.

Tours, 10.—A *France* julga saber que as potencias neutras, desejosas de terminar com a guerra, se preparam para propor um congresso.

O *Ecco de Bruxellas*, de 9, publica uma correspondencia de Berlim, de 8, affirmando que o plenipotenciario da Baviera em Versalhes recusa á Prussia a supremacia militar.

Os plenipotenciarios wurtemburguezes recusam ceder ás exigencias da Prussia.

Affirma-se que ha divergencia de vistas e pertenções sobre a partilha das provincias a annexar á Allemanha.

Orleans, 11.—Houve combate hontem em todo o dia nos arredores de Coulomiers. A operação do exercito francez teve pleno bom exito. O general Palicre occupou Cheville, a 15 kilometros ao norte de Orleans. Fizemos 600 prisioneiros com armas, bagagens, e 3 canhões. Antes do fim do dia occupamos Orleans.

Londres, 11.—Noticias de Tours ainda sem confirmação dizem que houve recontros importantes em 9 e 10, sobre o Loire, sendo os allemães obrigados a evacuar Orleans.

Segundo as ultimas noticias, Garibaldi estava, em 9, em Autun.

Noticias allemãs não officiaes dizem que Neuf Brisach capitulou e que Garibaldi se rendeu.

Despedida — Somos informados por um correspondente de Castro Daire que o ex-delegado d'aquella comarca o sr. Valentim de Faria Mascarenhas e Lemos, transfe-

rido pelo sr. bispo de Vizeu da comarca de Villa Real para aquella dita comarca, e agora d'esta para a de Macedo de Cavalleiros pelo mesmo sr. bispo, tivera um luzido acompanhamento até ao ponto em que a comarca de Castro Daire confina com a de Lamego.

Diz-nos mais o nosso correspondente que, além do juiz de direito, delegado interino, e empregados de justiça, faziam parte do acompanhamento alguns ecclesiasticos e abastados proprietarios de diversas freguezias do concelho, em numero de trinta e um individuos, que áquelle honrado e bondoso funccionario quizeram por despedida pagar o tributo de gratidão pela maneira sempre digna, com que elle se houve no exercicio de suas funcções.

Acrescenta o nosso correspondente, em cujas ideias nós abundâmos, que demonstrações pacificas e espontaneas d'esta natureza enobrecem tanto os que as dispensam, como honram o magistrado que as recebe.

Notou-se com geral extranhamento a falta do administrador do concelho o sr. Francisco de Assis Ribeiro de Sampaio, especialmente porque este cavalheiro privava intimamente com o ex-delegado, e tinha com elle relações antes de ter sido transferido para a comarca de Castro Daire.

Houve alguem que ainda o quiz desculpar em razão dos padecimentos de *estomago* a que s. s.ª é atreito, e que se poderiam aggravar com o passeio contra-hygienico, segundo a therapeutica de *certo esculapio* que, com o mais singelo *recipe*, faz e desfaz qualquer administrador do concelho.

Regeitada a defeza *in limine*, houve ainda alguem que tentou um novo esforço para justificar aquelle funccionario, pelo perfeito conhecimento da sua theoria em tempos nublosos (apesar de ser branco borda-agua), e que consiste em que se deve abandonar o amigo nas occasiões arriscadas «*tempora si fuerint nubila solus eris.*»

A exclamação geral, de que a emenda era peor do que o soneto, foi a resposta que obteve este novo propugnador.

Mas deixando em paz aquelle pobre homem, é certo que o honrado e bondoso ex-delegado devia ficar sobremaneira lisongeado pela demonstração que recebeu na sua despedida, assim como tranquillos em suas consciencias ficam aquelles que para ella contribuiram; e é demais uma tal manifestação uma eloquente lição, aonde podem e devem aprender os futuros successores d'aquelle digno funccionario.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

1 MAGALHÃES LIMA abre um curso d'inglez e allemão, no dia 15 do corrente. Largo da Sé Velha, 19.

Attenção

2 Manuel Joaquim Baptista, com casa de pasto, no largo da Sé Nova, vende vinho velho de Borba, branco e tinto, muito bom, a 1$040 réis o almude, meio almude e quartão. Rua do Rego d'Agua, n.° 2.

Venda de quinta

3 Vende-se uma, denominada dos Barreiros de Tovim, pertencente aos herdeiros de José Bernardes Junior. Quem a pretender, dirija-se ao Adro de Cima, n.° 6.

FRANCEZ

4 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

Piano para estudo

5 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

LIVRARIA ACADEMICA

183 — CALÇADA — 185

OBRAS PORTUGUEZAS MODERNAS

6 *Pinheiro Chagas:* Ministros, Padres e Reis, 500 réis. — *Vidal:* Contos da Sésta, 500 rs. — Apontamentos da vida de João Brandão, escriptos por elle mesmo, 400 rs. — *Holbach:* A verdadeira interpretação do systema da natureza, 300 rs.—*R. de Lima e F. de Mesquita:* Visão redemptora, 300 rs. — *P. Blanchard*: Thesouro de meninos, Moral, virtude e civilidade, 240 rs.—*Theophilo Braga*: Historia do theatro portuguez, 600 rs.; Espirito do direito civil, 120 rs.; Visão dos tempos, 500 rs.; Estudos da edade média, 500 rs. — *Vieira da Cruz:* Nova grammatica elementar da lingua franceza, 500 rs.—Noções geraes, 130 rs.—Direitos e deveres do cidadão, 130 rs.—Economia social, 130 rs. — *P. do Terrail:* Herança mysteriosa, 5 vol. com estampas a 120 rs. o vol.—*Hintz Ribeiro:* Theoria e legislação do recambio, 1$000 rs. — Breve noticia sobre o eucaliptus globulus e utilidade da sua cultura em Portugal, 120 rs. —*Nunes Giraldes:* O Papa-rei e o concilio, 800 rs. — *Simões Dias:* As Peninsulares, 400 rs.—*Lopo de Sampaio:* Bases para uma theoria de provas judiciaes em causas civeis, 500 rs.—G. *Ville:* Eschola dos adubos chimicos, 100 rs. — *Bettencourt:* Diccionario chorographico de Portugal, 500 rs. — *Luiz da Costa:* Exposição succinta dos principios fundamentaes do calculo das variações, 400 rs.—Projectos para a reforma do ensino secundario, 400 rs. — *C. d'Andrade:* — Direitos dos operarios, 500 rs. — Album de homenagens a Luiz de Camões, 600 réis. — *C. de Figueiredo:* Tasso, poema em 7 cantos, 500 rs.—Methodo facil de aprender a dançar sem auxilio de mestre, 150 rs.— Historia de Portugal segundo o plano de F. Diniz, por uma sociedade de homens de lettras, 24 fasciculos a 250 rs. ou 6 vol. a 1$000 rs. — *F. A. Coelho:* A sciencia alleman e a ignorancia portugueza, 200 rs.; Algumas observações ácerca do Diccionario bibliographico e seu auctor, 100 rs.—*Paiva Pitta:* Questões transitorias do direito civil, 1$200 rs. — *M. Dias da Silva:* Methodo de leitura elementar, 120 rs.

ALMANACHS PARA 1871

De lembranças, 240 rs.—de gargalhadas, 50 rs.—de Luiz de Araujo, 60 rs.—O democrito, 60 rs.—Romantico, 150 rs.— das Senhoras 240 rs.—do Povo, 40 rs.

N. B. Qualquer d'estas obras é enviada pelo correio com mais 5 por cento sobre o seu valor, recebendo-se em estampilhas.

OS MUSICOS PORTUGUEZES

por JOAQUIM DE VASCONCELLOS

6 BIOGRAPHIAS de 392 artistas. Critica de suas obras theoricas e praticas. Apontamentos sobre a cadeira de musica da Universidade de Coimbra (D. Diniz). Esboço historico da capella real de musica desde 569 até hoje (D. João v). Idem da opera em Portugal (D. José). Noticia sobre o conservatorio dos negros no Rio de Janeiro (J. M. Nunes Garcia). Documentos para a historia da irmandade de Santa Cecilia (Pedro Thalesio). Repertorio geral da bibliographia musical—2 vol. in 8.° jesus, com 632 paginas e 4 mappas illustrativos, 2$400 réis. Remettem-se francos de porte pelo correio. Na *Livraria Academica*, Calçada, 183–185.

Attenção

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista á Portagem, tem no seu estabelecimento á venda o afamado rapé de Santa Justa, grosso e meio grosso, e fino, em votes de 250 grammas a 450 réis, 100 grammas a 200 réis, 50 grammas a 100 réis, e 25 grammas a 50 réis, tendo tambem de todas as outras fabricas; assim como tem bellos charutos de varias qualidades e mui excellentes cigarros. Tambem tem á venda grandes porções de gomma fina, em differentes pacotes, por preços rasoaveis, assim como grandes variados sortimentos de bilhetes, meios, quartos, oitavos de bilhetes e cautellas, para a loteria de 16 do corrente.

Arrematação

8 No dia 29 do corrente mez de novembro, no Tribunal de Justiça d'esta comarca de Coimbra, pelas 10 horas da manhan, ha-de ter logar a venda e arrematação dos bens de raiz pertencentes á orphan Maria, filha de Maria Amalia, vulgò—Maneis, e de Patricio de Assumpção, nos inventarios a que se procedeu por fallecimento dos mesmos, cujos bens são vendidos para pagamento de dividas passivas pertencentes á referida orphan, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Asphalto natural

9 RECOMMENDA SE PELA SUA SOLIDEZ, e duração.—Vêda completamente a humidade; assim como o salitramento das paredes, para depois serem estucadas, ou forradas a papel com toda a segurança.

Emprega-se para pavimentos terreos, empenas, eiras, tanques, terreiros, terraços, telhados, passeios de ruas, celleiros, armasens e casas d'arrecadação rural, lojas, mercados, quarteis militares, hospitaes, pateos, depositos de qualquer liquido, lagos, etc.

Este asphalto, empregado pelas Obras Publicas e particulares, tem dado completa satisfacção. Seu custo é de 700 réis o metro quadrado, dando o proprietario lenha e areia. Sendo extensa a obra, haverá algum abatimento.

Para fora d'esta cidade accresce o custo do transporte.

Os pretendentes podem dirigir-se, franqueando a resposta, a E. Moser, Porto.

COMMENTARIO AO CODIGO CIVIL

pelo Dr. JOSÉ DIAS FERREIRA

10 TOMAM-SE assignaturas para esta obra na *Livraria Academica*, Calçada, 183–185. Preço do 1.° volume, 2$000 réis.

ALMANAK DO POVO para 1871

11 É O ALMANAK mais util e mais barato de todos quantos se publicam. Tem perto de 100 paginas. Preço 40 réis. Pelo correio 50 réis. Vende-se na *Livraria Academica*.

12 Não tendo até hoje constado á Camara Municipal de Goes que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de Juiz Ordinario d'este Julgado, talvez porque foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 réis, vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma Camara á quantia de 150$000 réis, achando-se pelo Tribunal superior devidamente approvada.

Goes, 29 d'outubro de 1870.—O Vice Presidente da Camara — *Manuel Nogueira Ramos.*

Lições de francez

13 Ha um individuo que se encarrega d'este ensino. Na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.° 85, se dão informações

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.° *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.° 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:542 | **Quarta-feira, 14 de novembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Temos já um mez de parlamento, e a camara electiva, que até aqui não póde passar da eleição de commissões, começa agora a envolver-se 'numa serie de questões futeis, que fazem vêr bem, que ainda não lhe chegou o convencimento da necessidade de aproveitar utilmente o tempo, e de coadjuvar o governo, qualquer que seja, que se mostre apto e bem intencionado.

Até aqui tudo eram perigos, e as delongas fataes. Agora tres mezes perdidos já não fazem falta, e Deus sabe o que se perderá mais pelo caminho, em que a camara electiva se vae embrenhando.

Parte dos supostos amigos do ministerio intriga visivelmente contra alguns dos ministros. O que se passou na commissão de fazenda é bem claro, e provêm do geito deploravel que tomou toda a gente de considerar as pastas objecto de ambições regulares.

Não viram os directores parlamentares jactarem-se de haver expulsado das commissões o sr. Dias Ferreira, o sr. Lobo d'Avila, o sr. J. Luciano, e outros homens de reconhecido e elevado merecimento? Viram. Pois ide á commissão de fazenda, vêde quem occupa os logares que pertenciam áquelles cavalheiros, e julgae do que tudo isto significa.

Podiamos apresentar mais symptomas; onde predominar a palavra ou a pena de um dos muitos pretendentes a ministros, que não foi attendido, lá descobrireis o despeito a minar.

Não é menos instructivo, porém, o que fazem os outros grupos da camara, e vêr que preocupações os dominam ainda 'nestes momentos de crise e desventura, que nos pintavam, e que supomos deverem ainda existir, pois que não lhes applicaram por emquanto remedio.

Discutem a dictadura e apresentam moções de louvor ás Juntas geraes que se recusaram a distribuir o imposto.

Quer dizer. Esconjuram as revoluções, que não lhes agradam, e declaram benemeritas as que lhes aproveitaram. Está o mundo farto de ver estas considerações, e é o espirito humano inclinado a ellas, mas o direito e o justo não se segue d'estas leis, e o que mais parecia cordato e aconselhado pelas circumstancias era não obrigar o parlamento a gastar tempo com ellas.

Podiam-nos dizer que se tractava de firmar a legalidade com um voto do parlamento. Mas 'nesse caso os srs. Barros e Cunha e Santos e Silva não podiam ser os competentes para os propor, porque são revolucionarios, sempre o hão sido, e ainda não ha muito apoiaram uma dictadura tambem.

Logo quem o poderia fazer 'nesta camara? Ninguem que appoiasse a emboscada de 29 de agosto, semilhante á de outubro de 1847, que produziu uma guerra civil, pela resistencia dos que hoje estão em deploravel contradicção.

Derribar um governo cinco dias antes de uma eleição geral, e por meio de uma emboscada no Paço, não é de quem presa a legalidade, ou tem a seu favor a opinião publica, que dizem faltava ao governo d'esse tempo.

A moção do sr. Barros e Cunha é uma futilidade politica, cara pelo tempo que custa, e offensiva para as Juntas geraes que fizeram a distribuição do imposto.

Quanto á dictadura, parecia-nos que não havia a fazer se não declarar o governo as medidas d'ella que não aceita, e a camara proceder depois como entendesse.

Isto seria ordem; o que resta ver é se ella póde vir do acaso, ou de politica de tregiversações e inconsistencia.

O *Jornal de Vizeu*, principal carola janeirinho, mas carola de politica *ad odium*, escreve o seguinte, que é interessante para avaliar do accordo que lavra na sua egreja:

«Não applaudiram elles que o sr. bispo de Vizeu entregasse a presidencia ao sr. marquez de Bolama, e parece-nos que têm razão, porque o facto, que foi inspirado por conhecida abnegação, faz mal ao que o cedeu e áquelle que o acceitou.

Ao que o cedeu, porque parece uma declinatoria á responsabilidade inherente, sendo por isso que a generosidade póde ser taxada de renuncia á iniciativa, que lhe cumpria. Ao que o acceitou, porque a inconcussa probidade, que os proprios adversarios reconhecem no acceitante, fica exposta a que estes queiram descobrir na dedicação e sacrificio a facil acquiescencia a uma posição appetecida.

Em ambos estes casos, portanto, vemos que, se foi um primor a offerta, e generosa a acceitação, como não basta sel-o mas parecel-o, entendemos que os queixumes dos censores não são de todo infundados.

Todavia este mal não pode affectar a politica: porquanto accordes vêmos os que têm a confiança do respectivo gremio, e nem tão pouco esta se regula pelas susceptibilidades pessoaes.

Mas objectam ainda que o partido soffrera com este acontecimento.

Esta objecção revela uma profunda ignorancia dos meios e natureza do partido de janeiro.

É que n'este, porque encerra em si a expressão de uma necessidade nacional, nem o sr. bispo de Vizeu o póde comprometter, nem o sr. marquez de Bolama é capaz de o debilitar.

Como o soberbo fidalgo d'outr'ora pode dizer tal partido—«*vós de nós* e não *nós de vós*, a todos os marechaes, que se lhe apresentem.

Podem elles passar, mas o partido fica; porque são os contribuintes e não os funccionarios o nervo d'este partido, e assim permanente é a força, que o sustenta.»

Limpeza da cidade de Coimbra

I

O nosso collega *Conimbricense* publicou no seu ultimo numero a proposta do sr. João Francisco da Silva sobre a limpeza da cidade. O mesmo fez o nosso jornal, com a differença de que o *Conimbricense* (*a*) esqueceu-se — seria calculo ou má fé? — de fazer publicar a tabella dos preços dos alugueis dos aparelhos separadores e collectores, e preço dos desinfectantes, a que se refere a proposta, materia aliás importante para cada habitante poder saber o que tem a pagar, durante 50 annos, ao empresario, pelo melhoramento tão elogiado pelo sr. Anthero!! — porém o nosso jornal suppriu tão notavel falta.

O *Conimbricense* elevando até ás nuvens este grande pensamento do sr. Anthero diz o seguinte:

«Realisando a Camara Municipal os melhoramentos a que nos acabamos de referir, com o que, além de muitas outras vantagens, muito lucra a hygiene, e a salubridade publica de Coimbra, tem prestado o maior de todos os serviços a este importante municipio.»

Eis aqui o sr. Anthero conquistando as honras com que Tarquinio Prisco se immortalisou com a sua *colaça maxima* (aliás grande cloaca) como diz o proponente no seu relatorio, que fora aquelle imperador romano o primeiro fundador de tão grandioso edificio, que vae ser substituido, pelo dito proponente, por suas inexgotaveis monturarias ou estrumeiras para levar á posteridade o nome do nosso imperadorzito.

Nós tambem desejamos que a nossa cidade seja levada ao estado, que lhe compete, não só em relação a limpeza, mas tambem em tudo que faça admirar os visitantes, que tão frequentes vezes abordam a ella.» São estas as nossas aspirações, e porque o são, lastimamos que o nosso collega, illudido, ou entregue á sua boa fé, esteja persuadido de que a proposta do sr. João Francisco satisfaz cabalmente o nosso commum *desideratum*.

Engana-se, e é isto o que vamos a provar.

A proposta tem por fim conceder ao sr. João Francisco da Silva um exclusivo de 50 annos, contra a opinião de cinco distinctos clinicos d'esta cidade, dous dos quaes são ornamentos da faculdade de Medicina, os srs. drs. Macedo Pinto, Costa Simões, Simões de Carvalho, Moraes Callado, e Pereira Coutinho, que, sendo mandados ouvir sobre a materia, embora fosse a materia da proposta de 6 d'agosto ultimo, emittiram suas opiniões, dizendo quaes as disposições alli exaradas, que deveriam ser supprimidas, e quaes acrescentadas; pugnando unanimemente todos pela rejeição do privilegio de 50 annos, attendendo a que de momento a momento vão-se descubrindo novos systemas, e novos methodos para alcançar melhoramentos tão importantes para a salubridade publica.

Tão sensatos pareceres d'aquelles prestantes e sabios clinicos foram completamente despresados pelo sr. Anthero, pela sua maioria e pelo proponente, apresentando este, e approvando aquelles a proposta de 20 d'outubro, que nós e o collega publicámos nos nossos ultimos numeros, sem ao menos ter sido lida em sessão, ou pelos vereadores em particular.

Leia o collega aquelles pareceres, que existem na secretaria da Camara, e declare-nos depois francamente, se estão ou não em contradicção com as disposições da proposta annunciada.

O proponente, o sr. Anthero, e a sua maioria na obra, que apresentam, não tiveram em vista a limpeza, e o melhoramento da salubridade da cidade de Coimbra, tiveram sim em vista locupletar a empreza á custa de enormes sacrificios do cofre municipal e de odiosos vexames contra os habitantes d'esta cidade.

A limpeza e a salubridade foram pretextos para tão escandalosa concessão, inteiramente nova nos annaes da administração publica. Não nos será difficil demonstrar esta proposição, porque a propria proposta nos fornece dados para a estygmatisar com todas as nossas forças, reduzindo a pó subtil de carvão o papel em que está escripto, de modo que nem para desinfectante possa servir para fazer entrar no numero dos reagentes, cuja venda será um dos exclusivos concedidos ao empresario por tempo de 50 annos!!

É o que passamos a fazer.

Começa no n.º 1.º do art.º 1 por estabelecer uma odioza excepção, não tornando obrigatoria ao empresario a remoção de entulhos, caliças, pedras, e cacos encontrados nas ruas da cidade. Não ha cidade, e nem posturas, que possam obviar o aparecimento nas ruas d'aquelles materiaes exceptuados; e a sua remoção não será parte integrante da limpeza, que se intenta, quando vemos que actualmente é feita pelos operarios pagos pela Camara, conjunctamente com as immundicies. Bem sabemos que pedras, caliças e cacos não podem enriquecer as estrumeiras do proponente, portanto a proposta não teve em vista a limpeza da cidade, mas sim é um pretexto para elle levar para as ditas estrumeiras só e unicamente *immundicies, materias infectas, varreduras e lixos que appareçam nos logares publicos, praças, ruas, travessas, beccos, betesgas*, como declara este n.º 1.º, mediante a subvenção mensal de 50$000 réis (n.º 1.º do art. V) ou 600$000 réis annualmente.

Ora a Camara gasta actualmente, e por anno, quasi a quantia de 400$000 réis com toda a limpeza das ruas como o proprio sr. Anthero tem declarado mais d'uma vez, o que tambem sabemos, e apesar d'isto s. ex.ª vae dar ao sr. João Francisco da Silva, 600$ réis por meia limpeza, de que é elle emprezario!!

Os estrumes varridos das ruas da cidade têm rendido ao municipio 200$000 a 240$ réis annuaes, e determinando o art.º XII da proposta, que os ditos estrumes são propriedade do emprezario, durante 50 annos, segue-se que a maioria e o presidente da Camara de mãos beijadas, e á custa do municipio, resolveram gratificar o emprezario com aquelles 200$000 ou 240$000 réis, o que custará ao municipio no fim dos 50 annos dez a doze contos de réis, pelo premio de se alcançar não uma limpeza completa, mas sim incompleta, porque as ruas de Coimbra ficarão atolhadas de amontoadas pedras, caliças, e cacos, se a Camara não mandar removel-os á sua custa, no que certamente não terá a gastar menos de 200$000 réis annualmente. Temos portanto as seguintes verbas.—600$000 réis da subvenção—200$ réis importancia que a Camara tem recebido annualmente da venda dos estrumes e que deixará de receber.—e 200$000 réis que terá a gastar com a remoção dos materiaes que não servem para as estrumeiras do proponente, o que tudo importando em 1:000$ réis, é a primeira vantagem que o sr. Anthero quer-nos impingir!!

Alem d'isto o sr. presidente, concedendo ao proponente o encargo da limpeza da cidade, e como ella não é completa, como acabamos de ver, aconselhamos a s. ex.ª e a sua maioria, que abram outro concurso para outra empreza, que tenha a seu cargo a remoção dos materiaes, que não convir ao proponente; e, se estas são as intenções de s. ex.ª, fica justificada a leviandade com que foi approvada a excepção estabelecida no n.º 1.º do art. I, visto que o coffre municipal nada em dinheiro, embora á custa dos sacrificios dos contribuintes. Vejam estes como são administrados os seus haveres.!!

O melhoramento da salubridadade publica de Coimbra tambem não foi o fim, sequer remoto, que tiveram em vista o sr. presidente e a sua maioria e o proponente—leiam o n.º 3.º do art. 1, em que diz que a empreza removerá todas as materias e lodos *que lhe convenha* extrahir dos canos e runas.

Ninguem ignora que os maiores focos da infecção em cidades canalisadas, como é a nossa em uma grande extensão, são as immundicies accumuladas no fundo dos cannos, os quaes continuarão ainda a accumular por 50 annos se acaso da sua remoção não resultar interesse ao emprezario, porque nem outra significação pode ter a fraze *quando lhe convenha*, astuciosamente lançada no n.º que estamos analizando; por tanto continuando a existir taes focos de infecção, como é que se poderá affirmar que a salubridade publica ha de melhorar com a *salvadora* medida do sr. Anthero, garantindo aos seus municipes melhores condições da *sua hygiene?*

Se a Camara se vir na necessidade de mandar limpar ou desobstruir os cannos da cidade, como o tem feito mais d'uma vez, ainda que parcialmente, e isto por causa da salubridade publica, terá ella de o mandar fazer por sua conta, não podendo porem dispor das materias desobstruidas, uma vez que sirvam para encher as montureiras do emprezario, por ser propriedade sua (art. XII); e assim o mesmo emprezario, sem gastar um real na exploração das materias pri-

(*a*) Quando fallâmos em *Conimbricense*, é o mesmo que dissessemos — sr. Anthero —É conveniente que isto se note.

mas, que lhe devem fornecer consideraveis lucros, conduzil-as-ha para as suas estrumeiras para d'ahi tirar os seus proventos. Mais uma vantagem lucrativa para a empreza.

Não é fóra de proposito aconselharmos 'neste logar, visto que os focos de infecção continuarão a existir por mais 50 annos, e que não melhora portanto a salubridade publica, o mesmo que lembrámos para a limpeza e remoção de entulhos, pedras, caliças e cacos, isto é, que o sr. presidente e a sua maioria ponham a concurso, o mais breve que for possivel, a limpeza e desobstrucção dos cannos da cidade, porque a saude dos seus municipes não lhes póde ser indifferente; notando porém que esta limpeza não só deve limitar-se á extracção de lodos e mais materias infectas, mas tambem á remoção de entulhos, pedras etc., que possam existir nos ditos cannos, porque, esquecendo-se estas circumstancias, ver-nos-iamos então na necessidade de ainda mais aconselhar a organisação de uma quarta empreza para remover os ditos entulhos, que, servindo de obstaculos para o transito das substancias infectas, são causa da sua demora, e portanto da formação de focos da infecção que o sr. presidente e sua maioria se empenham em anniquilar.

Ainda uma outra circumstancia nos occorre. Supponhâmos que convêm á empreza a remoção de lodos e de materias infectas existentes nos cannos e nas ruas, e que por isso vae dar começo á sua exploração, e que logo no começo d'ella, ou que durante este trabalho, encontra os canos obstruidos com entulhos, pedras, etc. Ora a empreza, não auferindo interesses alguns d'estes ultimos materiaes, não os removerá, porque *não lhe convêm;* por consequencia a empreza communica á Camara a necessidade de os remover, para lhe facilitar a exploração, o que ella não poderá deixar de fazer, se tiver a peito a salubridade publica; eis aqui portanto a Camara ás ordens da empreza para a ajudar no seu intento, gastando já se sabe á sua costa e em proveito do explorador, embora a salubridade melhore, e não deixará esta circumstancia de servir de pretexto para as vantagens e lucros do emprezario.

Provado portanto fica que o emprezario da limpeza pelo artigo 1 e seus n.os 1.º, 2.º e 3.º da sua proposta não é obrigado —1.º á limpeza completa das ruas da cidade —2.º Que a *hygiene e a salubridade* publica ficam no mesmo estado, em que têm estado, porque os grandes focos da infecção, que existem nos canos da cidade, não sendo limpos e desobstruidos, continuarão a ser causa d'uma das peores condições da hygiene d'esta cidade; e que, se a Camara quizer obstar a estes inconvenientes, terá ella de mandar proceder a taes trabalhos, ou então de os pôr a concurso, o que dará margem bem larga para constituir mais tres emprezas de limpeza — 1.ª a encarregada da remoção de entulhos, pedras, caliças e cacos das ruas—2.ª da exploração e desobstrucção de immundicies, e materias infectas contidas nos canos para depois serem levadas pelo originario emprezario da limpeza para as suas montureiras— 3.ª da remoção de entulhos e pedras que nos ditos canos forem encontrados ! !

É epocha para as emprezas, e poucas têm sido inauguradas sob tão bons auspicios, como aquelles que antolham á da limpeza da cidade de Coimbra ! !

Ahi ficam descarnados em parte os vaticinios do nosso collega *Conimbricense*. Não levantaremos mão d'este assumpto sem tornar bem patente todos os inconvenientes e todos os enormissimos encargos sobre o cofre municipal, e sobre os habitantes da cidade, com que a empreza da limpeza irá flagelal-os, se por desgraça d'este municipio for approvada por instancias superiores a sua proposta.

Por um transtorno, que decerto desculpará quem sabe o que são trabalhos typographicos, ficou por incluir no logar competente o commentario ao artigo do *Jornal de Vizeu*, que vae transcripto na primeira pagina do nosso jornal. Por isso o publicâmos em seguida:

D'este final conclue-se, que os funccionarios não são o nerve do partido de janeiro.

Então o que são?

A resposta é facil, e vê-se bem.

São o *osso*, decorado apenas com arrôtos patrioticos. Estes maganões pedem os empregos todos, mas não consta que restituam ao thesouro o rendimento d'elles.

O sr. bispo já dizia que estava cercado de famintos vaidosos.

REVISTA ESTRANGEIRA

Vae Victis

É a Prussia que solta hoje o *Vae Victis*. Chegou-lhe a vez de destruir as phalanges francezas, como Napoleão 1 fizera em pedaços as hostes allemans.

Os odios nacionaes não se extinguem; passam de geração em geração. Os paes deixam-nos aos filhos como legado sacratisimo; e esperam que um dia a espada brilhe sobre as cabeças dos seus inimigos.

Entre a França e a Prussia havia um repto de meio seculo. Os animos pareciam adormecidos, e a memoria das desgraças passadas occultava-se entre as demonstrações d'uma fingida sympathia.

Bismark despertou os allemães, deu o grito de guerra, e soltou aquelles braços, que muitos julgavam inhabeis para a lucta.

Napoleão tinha assassinado a França; porque a convertera 'numa Capua immensa. Luxo, devassidão, miseria — eis o que tinha resultado do governo pessoal do traidor de 2 de dezembro. Olhava a gente para aquella grande nação, e pensava que a França era o primeiro povo do mundo. E de facto era o primeiro nas cultura das sciencias e das artes, no aperfeiçoamento da industria; mas a ultima das nações no amor patrio, nas virtudes civicas, nos sentimentos nobres, que constituem a elevação moral de um paiz. Havia uma pleiade de varões illustres, dignos da publica admiração, amantes da gloria de sua patria, mas fervilhavam em maior numero os intrigantes, os miseraveis, os que vendiam a consciencia, os especuladores, os parasitas, os traidores, os ladrões do dinheiro publico e os infames. A par dos magnificos monumentos, aonde a sciencia tinha culto perenne, levantavam-se os altares da prostituição, aonde o povo adormecia nos braços do vicio mais torpe.

Os fructos d'esta desmoralisação apparecem. A Prussia fere o coração da França, sem encontrar os obstaculos que lhe devia oppor o patriotismo nacional.

Entra como 'num paiz conquistado. Mata, rouba, e com tanto maior vontade, quanto maior é a fraqueza dos adversarios.

Ai dos vencidos, que não ha commiseração para elles. A Prussia vence, a Prussia reina, a Prussia esmaga os francezes, assassina os aldeãos innocentes, exige contribuições de guerra exageradas, obriga os cidadãos francezes a violentarem a sua consciencia e a sacrificarem os seus deveres, e proclama-se já senhora e dominadora da França.

Invoquemos o passado. El-Rei Guilherme, o falsario, proclamou que a guerra era só feita a Napoleão. Logo o limite da guerra era naturalmente Sédan, em que o imperador se entregou.

Mas a guerra continuou, logo a guerra é contra a França, contra esta nobre nação, que acreditára um momento na palavra do despota allemão.

Fallou-se em armsticio. Os francezes não o recusavam; mas o rei Guilherme só concedia que Pariz se abastecesse dos comestiveis necessarios para cada dia. Logo a proposta era um escarneo, porque Pariz consumia os viveres, e então o armsticio, em logar de favorecer os cercados, comprometia-os.

Fallemos claro. A Prussia quer a Alsacia e a Lorena. Mas então a Prussia pretende ressuscitar no seculo 19.º o direito de conquista. As duas provincias são francezas d'alma e coração. Metz e Strasburgo, as duas capitaes, mostraram o seu espirito. A Alsacia e a Lorena não querem ser allemãs, e todavia o rei Guilherme e o sr. de Bismark querem que ellas o sejam.

Mas a Prussia, porque é vencedora, tem o direito de exigir o que quizer, e propôr as condições de paz?

Não, não tem. A Prussia, a quem chamam civilisada, não pode escravisar, os que não querem o seu dominio. A Prussia não pode ser conquistadora, porque o seculo a condemna. A Prussia não pode estabelecer uma Polonia no coração da Europa, e massacrar, como o autocrata, os que não reconhecem a sua auctoridade. A Prussia não pode, porque lh'o prohibem a razão, a moral, o direito e a civilisação, lançar a desolação e a morte sobre um paiz, tripudiar sobre as suas desgraças e sobre as suas ruinas, apertar o circulo de ferro, que a opprime, exigindo-lhe o que ella não pode dar, e em cima de tudo atirar á Europa estupefacta uma gargalhada de desprezo.

Pois se a victoria dá direitos, se o vencedor não tem que attender senão ao seu orgulho e ambição, se o vencido ha de curvar o jugo até rojar-se pela lama, então diremos que o rei Guilherme pode exigir a França inteira, e constituil-a uma provincia dos seus estados; pode dispor da fazenda e da vida dos cidadãos, pode fazel-os escravos, e degradal-os até á ultima abjecção.

Se o direito do vencedor não tem limites, se a vontade dos povos é uma chimera, negue-se a força do direito e da razão, e funde-se d'uma vez para sempre o direito da força.

Voltâmos aos seculos de meia idade; mais que isso, retrogradâmos para os tempos barbaros. Então o *Vae Victis* era a divisa dos vencedores, hoje é tambem o distico da bandeira allemã. Então os povos conquistados passavam para o dominio dos conquistadores; hoje quer-se dar á Prussia a mesma regalia. Então os vencedores eram acompanhados pelos magnates da nação conquistada, expostos assim ás vaias da plebe. Lembrem tambem ao rei Guilherme que no dia do triumpho imite os exemplos barbaros, que tem seguido nos dias do combate.

E assim o seculo 19.º, o seculo das grandes ideias e das grandes descobertas, ficará deslustrado com esta pagina negra; elle que só contava paginas explendentes e brilhantes.

E depois, nós, que sentimos n'alma o fogo de liberdade e do progresso, havia-mos de bater as palmas á prepotencia do monarcha do norte, que jurou o exterminio d'uma nação infeliz ?!

Rio de Janeiro, 23 de outubro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Amigo Redactor. — As noticias de que da Europa têm sido portadores os paquetes das diversas linhas, dando noticias do estado da guerra e da afflictiva situação dos parizienses, têm causado uma completa paralysação no nosso commercio de exportação, por verem os exportadores que ficam em risco as suas mercadorias, e terem medo dos saques de retorno. Assim, pois, a exportação limitou-se apenas para o Canal e Estados Unidos, sendo insignificante para a Europa. A attitude da questão prusso-franceza faz receiar uma conflagração de diversos estados por questões addiadas, que agora procurarão meios de serem solvidas.

Se vêmos de um lado o exercito prussiano vencedor, avançar sem grandes obstaculos até perto das muralhas de Pariz, vêmos tambem esta cidade fortificando-se apressadamente para uma defesa tenaz. Estamos convictos de que a Allemanha não consintirá que os seus exercitos bombardeiem a cidade de Pariz, como tambem estâmos crentes de que não tentarão apoderar-se d'ella á viva força, mas sim por meio de assedio renhido; mas prevemos que este cerco não poderá ser completo estando livres as duas linhas da estrada de ferro do Sudoeste. Chegando ao ponto em que se acham os prussianos, necessariamente não procurarão retroceder, e a alternativa prevista é a de pedir auxilio poderoso aos diversos estados de que se compõe a Allemanha. Assim sendo a guerra, prolongar-se-ha mais tempo do que se suppunha, maxime tendo o exercito invasor de preparar quarteis de inverno.

— Os preparativos bellicos por parte da Russia e da Inglaterra fazem temer alguma desintelligencia proxima, em que a Austria não poderá deixar de intervir assim como a Turquia.

—O estado de anarchia em Hespanha, a desintelligencia dos diversos grupos politicos em Portugal, a escolha de um candidato que acceite a corôa da primeira, e finalmente o estado financeiro da segunda nação, necessitam de uma meditação profunda e a união de todos os partidos em um só, para por meio de uma juncção reparar-se o mal feito ou occazionado pelos gabinetes anteriores. Portugal necessita principalmente cuidar das finanças e precaver-se dos visinhos que têm um bom exercito e esquadra soffrivel.

— Não podemos deixar de transcrever a seguinte prophecia relatada no *Jornal do Commercio* de hoje:

«Um curioso examinador de obras antigas communica-nos a seguinte prophecia que damos aos leitores pelo que ella valer.

Afiança o nosso communicante que fez a versão do latim, e que a obra, a que elle se refere, existe no convento de Santo Antonio, d'esta cidade.

Rodolpho Gobies, em sua obra intitulada *Fluctuações da nau mystica*, pagina 510, typographia Augusta, anno de 1623, conta a seguinte prophecia:

«Pelo meio do seculo XIX surgirão sedições magnas por quasi toda a Europa, maxime no reino Gallo, Helvecia, Italia, etc., etc. Crear-se-hão republicas, cahirão réis, abandonarão seus mosteiros e alojamentos as mais superiores cathegorias de auctoridades ecclesiasticas e regulares.

A fome, a peste, muitos terremotos desolarão as cidades. Roma perderá o sceptro por causa da obsecação dos pseudo-philosophos. O papa será prisioneiro pelos seus proprios amigos.

« Depois de breve tempo o Papa deixará de existir. Um principe do norte com seu poderoso exercito percorrerá a Europa inteira, destruirá as republicas, exterminará os sediciosos, e sua espada brandida por Deus defenderá fortemente a egreja de Christo, sustentará a fé orthodoxa e submetterá o imperio Mahometano. Resplandecerá um novo pastor da egreja, voltará ás praias guiado por um signal celeste na simplicidade do coração e doutrina christã, e a paz será restituida ao mundo.»

— Dois navios prussianos, que haviam sido aprisionados por uma canonheira franceza, depois d'um mez que aqui estiveram, sahiram barra fóra escoltados por outro vaso francez, havendo o protesto do governo brasileiro por causa de quaesquer reclamações futuras.

—Por um telegramma enviado de Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul, e recebido por uma casa commercial d'esta cidade, consta o seguinte:

«Porto-Alegre, 15 d'outubro de 1870, ás duas horas da tarde: Consta por carta particular do commandante de Chuy, que houve 'naquella costa um combate naval entre uma fragata prussiana e duas canonheiras francezas.» Este telegramma, comtudo, carece ser confirmado.

—No *Conservador*, de Minas, lê se o seguinte:

«O caso que vamos narrar foi-nos transmittido por pessoa de credito, e por isso o levamos ao conhecimento dos leitores, como uma fatalidade singular. — Vivia em uma casa, situada 'numa das margens do rio Machado, uma familia composta de cinco individuos; marido, mulher e tres filhos. Era carreiro o dono da casa, e, como tal, sahiu um dia d'este mez com o filho mais velho, que teria cerca de 10 annos, a ajuntar na outra margem do rio os bois para carrear.

No acto, porém, de jungil os e de postal-os nos lugares competentes, foi-lhe necessario dar algumas pauladas nos bois com a aguilhada, e, acertando fatalmente uma pancada no craneo do filho, este succumbio immediatamente. Aos gritos angustiosos do pobre pae, accode a infeliz mãe, que, daixando á margem do rio a criança que amamentava, junto com outro filho, tambem de tenra edade, atravessa desesperada uma pinguella. Mas não tinha ainda galgado o outro lado do rio, quando, ouvindo gritos, olha para traz e vê que o menino, que havia deixado na companhia da criancinha, tendo-a seguido pela mesma pinguella, perdêra o equilibrio e cahira no rio.

Corre a desgraçada a accudir áquelle novo e terrivel golpe, e, apesar dos esforços que póde suggerir o amor maternal em semelhantes situações, só conseguiu tirar do fundo da agua um cadaver.

Ainda não pára aqui tanta infelicidade! Os consortes pareciam ter chegado ao cumulo do desespero, na presença d'aquelle espectaculo pungente que lhes offereciam aos olhos os cadaveres de dous filhos queridos, carregam-nos, transpõem a pinguella com tão preciosos fardos.... Mas... Oh! horror! oh! medonho e tenebroso espectaculo!... Na outra margem só encontram fragmentos do ultimo filho do innocente, que a desgraçada mãe amamentava, a quem os porcos acabavam de devorar!

Imagine o leitor, agora, a agonia d'aquelle pae e d'aquella mãe em tão singular e horrivel transe!.. Aquelle não hesitou um momento; corre á casa, pega de uma espingarda, applica-a ao ouvido, e dispara, fazendo sahir a vida por um rombo, que lhe fizera no craneo a arma mortifera!

Ao estampido do tiro corre aquella desgraçada esposa allucinada, e tão horrivel era a sua dôr moral que cahiu exhausta e sem sentidos junto ao cadaver do infeliz marido.

Ao outro dia, via-se uma louca vagando á tôa pelas margens do rio, procurando, com anceio, novas do esposo e dos filhos de suas entranhas.

D'aquella desditosa familia só restava aquella louca!

Altos juizos de Deus!»

— Foi aqui recebida com verdadeiro jubilo a noticia da reintegração do sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos. Felizmente o actual governo portuguez reconheceu a injustiça praticada pelo governo antecessor no intelligente e probo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo do Brazil. O sr. conselheiro Mathias de Carvalho foi felicitado por

diversas associações e por grande concurso de povo.

— Acha-se ha alguns mezes bastante enfermo o sr. conde de S. Mamede. O seu estado é pouco lisongeiro, e teme-se que o mal já não tenha cura.

—As noticias vindas do Rio da Prata são de pequena importancia. Um telegramma do Paraná annunciava á ultima hora que Lopez Jordam havia sido derrotado no dia 23 de setembro nos campos de Santa Rosa. O caudilho formou em linha 6 a 8:000 homens e offereceu batalha ao general Rivas. O combate foi longo, porfiado e sanguinolento, terminando, dizem os referidos telegrammas, por perder Lopez Jordan toda a sua infanteria e artilheria, escapando da destroçada cavallaria apenas uns 600 homens, apesar de perseguida por espaço de quatro leguas, por achar-se bem montada. O general Rivas continuava a avançar em perseguição de Lopez Jordan na direcção da Calá; o general Gelly y Obes marchava sobre o Galeguay afim de cortar por alli a passagem aos fugitivos. Em Buenos Ayres foi saudada a noticia da victoria alcançada pelas tropas do governo.

— No estado Oriental continuavam as cousas no mesmo pé. Em quanto Caraballo e Suarez, ao norte do Rio Negro, refaziam o seu exercito, que se dizia já contar 4:000 homens, e se proviam de cavalhada, os blancos de Medina e Apparicio percorriam livremente os departamentos do sul.

Tendo desapparecido de deante da capital, suppunha-se que andassem pelas immediações de Santa Lucia e S. José, por achar-se alli cortada a linha telegraphica, e espalhavam-se vozes de que não tardariam elles a investir Montevideu. Já se fallava e desejava-se a paz como meio de cessarem as dissidencias politicas, mas a maioria dos partidarios, um tanto amigos das sublevações, punham tropeços.

O vapor de guerra *Coquimbo* escapou de ser aprisionado pelos blancos no porto de Montevideu.

Regeitada pelo corpo legislativo a proposta para emissão de bilhetes do thesouro, o ministro da fazenda, julgando-se desairado, pediu sua demissão. Ainda o presidente Battle não a acceitara, nem se sabia quem seria o successor. Fallava-se que diversos capitalistas reunidos iam supprir dinheiro ao governo oriental.

— O governo dos Estados Unidos nomeou uma commissão junto ao governo Argentino para recolher dados minuciosos ácerca do commercio de importação e exportação entre aquella republica e a do norte, e formar um quadro estatistico do commercio da republica argentina com os demais paizes desde 1869 até o presente.

Segundo se presume, o governo dos Estados Unidos quer subvencionar uma linha de vapores entre aquella e esta republica, afim de estimular o commercio das duas nações.

Vamos finalisar.

Sobre Londres fica o cambio a 22 d, bancario; 22 1/8 1/4 e 3/8 particular; sobre França de 450 a 470 réis por franco.

Sobre Portugal regulou a seguinte tabella:

245 a 250 % á vista
244 a 249 % a 30 d/v.
243 a 248 % a 60 d/v.
242 a 247 % a 90 d/v.

Metaes-soberanos de 10$880 a 10$900.

Acções do banco do Brazil a 171$500. Apolices da divida publica de 6 % de 925 a 930$000. Consta que o banco do Brazil contractou com o governo a compra de 20:000 apolices geraes de 6 % a preço de 915$000 cada uma.

Os titulos do emprestimo de 1868 foram vendidos de 1:010$ a 1:020$000 cada um.

Continuou a haver abundancia de dinheiro na praça esta quinzena, regulando os descontos de 5 a 9 %; as taxas dos bancos não soffrera n alteração.

A alfandega do Rio de Janeiro rendeu de 1 a 22 do corrente. .	2.100:078$948
A recebedoria do municipio	282:279$496
A mesa provincial . .	121:854$170
	2.504:212$614

Até breve. *A. R.*

Despachos telegraphicos

Londres, 15—Um telegramma de Berlim, publicado na *Independencia belga* assegura que a Russia declarara confidencialmente por varias vezes que a neutralisação do Mar Negro era insustentavel. As recentes declarações do gabinete russo parece referirem-se sómente áquelle ponto. A Russia nunca pediu qualquer revisão de concessão territorial estabellecida no tratado de 1856.

Os exercitos allemães do centro da França são commandados pelo principe Frederico Carlos, e duque de Mecklemburgo; não consta mais movimento algum do exercito

O pricipe Frederico Carlos esteve a 9 em Troyes.

Os allemães occuparam Isle Cherval.

Não ha novidade do sitio.

Madrid, 15.—Hontem á noite, no senado, houve uma reunião de 183 deputados monarchicos-liberaes.

O *Imparcial* diz que os srs. Lopes Dominguez, Serrano, Bedoya e Izquierdo, declararam que votarão em Montpensier no primeiro escrutinio, mas que depois votarão no duque de Aoste se se achar formula para deixar a consciencia livre. Houve accordo perfeito, unanimidade e enthusiasmo.

NOTICIARIO

Attenção — AOS HABITANTES DE COIMBRA—Começâmos hoje a publicar uma serie de artigos, com relação á proposta de limpeza da cidade, do sr. João Francisco da Silva, e para os quaes chamâmos a especial attenção dos habitantes de Coimbra.

Não podemos deixar de contar aos leitores o modo como correu a apresentação e approvação da proposta.

No dia 21 de outubro, em sessão camararia, como não houvesse mais assumptos a tractar, e alguns vereadores resolvessem ausentar-se, pediu-lhes o sr. Anthero que se demorassem um pouco mais. Algum tempo depois appareceu o sr. João Francisco com a proposta, e logo o sr. Anthero disse, pouco mais ou menos, que alli estava uma proposta de limpeza da cidade, muito vantajosa para o municipio, e que, attendendo á necessidade que d'ella havia, pedia que fosse approvada. O sr. Braga reclamou, porque a Camara ainda não tinha conhecimento d'ella. *Apezar d'isso a proposta foi logo approvada pela maioria composta dos srs. Anthero, Daniel, Azevedo e Paiva,* **sem ter sido previamente lida.**

É um facto inaudito; e que não tem desculpa. Estava reservado para a *gloriosa* administração do sr. Anthero que fosse approvada *sem previa leitura* uma proposta em que vão envolvidos os interesses do municipio.

Decididamente o sr. Anthero e a sua maioria conseguem a immortalidade.

Fallecimentos—Falleceu em Lisboa o sr. conselheiro Gaspar Pereira da Silva, distincto jurisconsulto, antigo deputado, e ex-ministro da justiça. S. ex.ª era um cavalheiro estimado por quantos o conheciam; era um homem honrado, d'aquelles que nunca sacrificam a consciencia ás exigencias d'um egoismo torpe. O sr. Gaspar Pereira pertenceu ao partido historico, a que sempre foi dedicado, e nunca o abandonou ainda nas crises mais difficeis. É deveras lamentavel a morte de cidadãos, que, como o finado, consumiram as forças em proveito do seu paiz, prestando-lhe os serviços compativeis com a sua posição e as suas posses.

Requiescat in pace.

— Tambem falleceu em Vizeu o sr. Paulo Emilio, que por alguns annos redigira o *Viriato*.

Perdeu-se um bom jornalista que honrou a imprensa, e um homem de bem, a quem a fortuna quasi sempre foi adversa.

Ainda que adversarios politicos do finado, não podemos deixar de aqui exprimir o nosso sentimento pela morte d'um collega, que, comprehendendo os seus deveres, deixou sobejos documentos da sua illustração e actividade.

A terra lhe seja leve.

Ferimentos— Na noite de domingo, foi espancado um empregado da policia administrativa por um seu collega, na occasião em que sahia d'um botequim da rua da Sophia.

Aos gritos do ferido acudiu a guarda da cadeia, a que o criminoso pretendeu resistir, fazendo uso de um florete; depois de alguns esforços poude ser preso, e foi logo conduzido para a cadeia de Santa Cruz.

O ferido foi curar-se a uma botica; mas parece que os estragos são de alguma gravidade.

E são estes os propugnadores da ordem publica!

Proposta acceitavel — Foi apresentada pelo ex.mo sr. ministro da fazenda, na camara dos deputados, uma proposta de lei, determinando que o pagamento dos impostos se faça em mais que uma prestação.

Não podemos deixar de applaudir este pensamento, que esperamos vêr brevemente convertido em lei. Realmente o systema proposto tem duas vantagens—torna mais suave ao contribuinte o pagamento da contribuição que lhe compete, e habilita o thesouro com quantias periodicas, que evitarão algumas vezes a contracção de emprestimos pecuniarios, precisos para as despezas urgentes do estado.

Ha muito que este systema é usado em França, e com vantagem para todos; nós, porém, pelo costume de transplantar para as instituições portuguezas sómente o que nas estrangeiras encontrâmos de condemnavel, ainda agora nos lembramos de pôr em practica, o que a practica tem reconhecido ser util para governo e para os povos.

Esperâmos que o projecto, como muitos, não fique no lymbo d'alguma commissão, e seja o mais breve convertido em lei.

Homem morto—No porto da Ereira, proximo de Montemór, appareceu ant'hontem morto Joaquim Esteireiro, commerciante de cereaes, da Ereira. Sabe-se que este homem atravessara pouco antes o rio; e a cavalgadura foi ter a casa, com as redeas cortadas.

Não se sabe por ora o que occasionou a morte do desgraçado; á auctoridade respectiva pertence averiguar de prompto a verdade.

Sardinha — Tem sido abundantissima a pesca da sardinha nas costas de Buarcos, Lavos e Avieira.

Em Buarcos as lanchas sardinheiras têm carregado duas vezes por dia.

Assassinato—Já falleceu na Varzea de Candoza, José de Figueiredo, sobre quem na noute de 6 do corrente foram disparados alguns tiros.

Tem pois a historia da Beira a registrar mais um assassinato, e juntal-o á sua medonha lista de crimes, que envergonham os povos selvagens. E a justiça já fez o que deve, e o que lhe aconselha a lei e a moralidade?

Obituario — Durante a semana finda em 11 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria Geada dos Reis, filha de Antonio Baptista Geada e de Juliana dos Reis, natural de Orca, de edade de 72 annos, fallecida no dia 8, e enterrada em sepultura rasa n.º 419-A.

Asdrubal, filho de Antonio Maria Ferreira da Motta e de Dionisia Emilia, natural de Coimbra, de edade de 1 anno e meio, fallecido no dia 10, e enterrado em sepultura rasa n.º 420-A.

Das freguezias 14.

Do hospital 3.

Total 3:657, sendo 1:536 em sepultura rasa, e 2:121 na valla geral.

Expediente—Recebemos e agradecemos o *Almanach do Povo* para 1871.

Vae annunciado no logar respectivo.

—Foi-nos absolutamente impossivel publicar hoje uma correspondencia do sr. Joaquim Ignacio da Costa, de Arganil. Fica já composta, e vae sem falta no numero seguinte.

CORRESPONDENCIAS

Arganil, 13 de novembro de 1870.

Sr. redactor.— Um facto extraordinario, que presenciâmos no corpo da egreja da santa casa da Misericordia d'esta villa no dia 11 do corrente, nos chama hoje a tomar o nosso logar.

Acabada a solemnidade do anniversario d'esta irmandade, quando o sr. provedor, o ex.mo sr. dr. Luiz Caetano Lobo, ia tomar conta na fórma dos seus estatutos, sahe o padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, um dos irmãos da mesma, e pede licença para fallar á irmandade, reunida no corpo da egreja; o sr. provedor, por ventura por cuidar que seria algum discurso religioso, concedeu-lhe licença; e o padre Joaquim, do arco cruzeiro, ergue a sua voz, e prerompe, dizendo—«Meus irmãos! Meus carissimos irmãos! Acabo de ser insultado por um vil...» — O sr. provedor, apenas vê que o objecto da allocução era a desforra d'algum insulto, justamente indignado, retira-lhe de prompto a licença; e vendo que, apesar da sua ordem tão terminantemente intimada, continuava fallando, repete a mesma ordem, por mais duas ou tres vezes, debaixo de obediencia.

Silenciosos observadores do facto, gostámos tanto do procedimento do sr. provedor, que para logo intentamos elogiar o seu esclarecido valor, que tão bem sabia fazer respeitar o logar sagrado.

Infelizmente, porém, não tardou muito que não tivessemos de mudar de sentimento, lamentando a fraqueza do primeiro empregado da corporação, que tornou-lhe a dar licença para fallar...

Surprehendemos bem as intenções de s. ex.ª. Elle via que esse irmão insubordinado já havia dito, em substancia, quanto tinha a dizer, apesar das suas repetidas prohibições, e que alguns poucos irmãos já haviam respondido o mesmo que disseram depois, e, para mostrar que não tinha mêdo dos resultados d'esse tão inoportuno como sacrilego aranzel, tornaria a conceder a licença que tão justamente negára.

Reconhecemos, como todos os homens de senso, que sua ex.ª, forte no cumprimento dos seus deveres, e á testa d'uma irmandade que cordealmente o respeita, não tinha que receiar dos tramas d'um ou outro irmão desordeiro. Mas nada d'isto póde justificar a profanação do templo, cujo respeito e acatamento estará sempre a cima de todas as considerações pessoaes, e que a sua ex.ª, por todos os titulos, compete fazel o manter.

Nós o desculpamos, porque de repente nem tudo occorre;—e porque conhecemos que inteiramente occupado, como o vimos, com o trabalho do officio divino, e não tendo observado, como nós observâmos, a preparação d'este incidente, 'nesta villa, e até mesmo no meio do templo, durante o officio, onde andava um certo sapateiro, homem sem influencia alguma, e que nem irmão é, a fallar, em segredo, com os irmãos; o que ainda melhor ficou explicado pelos cumprimentos de agradecimento, que o dito padre Joaquim, á sahida do templo, rasgava a cada irmão que tivesse cumprido as ordens, estando firme á porta principal, com o chapeu na mão;—ignorando assim, o sr. provedor, tudo isto, attribuiria á boa fé essa pretenção do *bom* do padre.

Mas sempre é certo que tudo isto não passa d'uma desculpa, porque sua ex.ª não ignora que este padre, tão desobediente ao seu prelado, não póde ser obediente ao chefe d'uma irmandade.

Sua ex.ª deve estar lembrado das suas vozerias e gesticulações, tambem no meio do templo, por occasião dos seus celebres protestos na eleição da mesa de 1868 a 1869; —assim como deve estar informado de que elle não devia ser estranho á antiga e maior revolução, promovida no meio d'este mesmo templo, contra o provedor e alguns mesarios d'então (que hoje, para fins, são elogiados pelo mesmo), chegando a haver gritos de morras!! É que finalmente elle aproveitará sempre toda e qualquer occasião, para vêr se póde desconsiderar sua ex.ª, não se importando da santidade do lugar, do qual certa gente se serve como melhor meio para sua vingança.

Esta desculpa, porém, póde vir a ser uma causa justificante, se para o futuro forem tomadas por sua ex.ª providencias rigorosas a fim de não se repetirem factos analogos, cuja responsabilidade sobre si pesa, como provedor, parocho, e arcipreste do districto; —pelo que ficâmos d'atalaya.

Agora nós, sr. padre Joaquim Ignacio; agora nós: — Sua s.ª ignora que nós nos promptificámos a explicar ou a rectificar tudo quanto admittisse rectificação ou explicação? Por que rasão, pois, com tão manifesta má fé, nos insulta, no meio do templo?! Se somos anonymos e quanto sua s.ª quer dizer, ferindo-nos assim pelas costas, já lhe declarámos que seguimos fielmente o caminho, que sua s.ª nos ensina, depois de vermos que se obstinava em não desmascarar-se, apesar de terem exigido, — competindo-lhe assim uma pena de talião; — impute pois só a si a situação, que creou.

Ha porém entre nós umas differenças bem salientes, e são as seguintes: —que sua s.ª faz imputações vagas, e todas destituidas de fundamento; — em quanto que nós recorremos a factos determinados, e a quesitos precisos e claros, a que sua s.ª nem responde, nem recorre aos tribunaes, como com tanto afan nos ameaçava; em cujo lugar anda agora ou consente que andem mendigando a *honra* pelas portas dos irmãos! — Nós, quando notarmos alguma cousa, uma circumstancia accidental, que seja, e que precise ser rectificada, o fazemos promptamente; e sua s.ª accumula um mal a outro mal, que é a profanação dos templos!! A vista do que não nos dirá sua s.ª, qual de nós anda de boa fé?

Nós não dissemos que o sr. padre Joaquim havia pedido pessoalmente assignaturas aos irmãos, — dissemos sim que elle e seus agentes andavam de porta em porta solicitando assignaturas; essa conjunção tem força de desconjunctiva, como é claro, a

quem sabe analyse grammatical;—e dissemos porque nos asseguraram que o haviam visto a certas portas dos irmãos, ficando sua s.ª fóra da porta e indo os agentes para dentro para as pedirem, e que em algumas manhans seguintes o haviam visto recolher-se cedo para sua casa com os péz e o chapeu molhados; factos que poderemos provar.

Mas supponhâmos por um pouco, que accreditâmos piamente que estes seus agentes ou amigos, que aliás pela maxima parte não gosam influencia alguma na freguezia, foram por sua devoção e até ignorando plenamente ou contra a vontade do sr. padre Joaquim, para colligir assignaturas,—o que é uma circumstancia bem accidental;—será ou não verdade que soffreu escusas, recusas formaes, remettendo-o aos respectivos livros, e que não lhe faltaram descomposturas solemnes, directamente ao seu nome? Porque não perguntou isto aos irmãos?— elles ahi estavam;—alguns irmãos apenas disseram que o sr. padre Joaquim não foi quem lhes pediu assignaturas;—e nada mais.—

Poderá negar que elles, pela maior parte analphabetos, e outros que apenas fazem o seu nome, não são competentes para justifical-o sobre o que existe nos livros da sua gerencia?—Se as proprias auctoridades competentes não sabem o que lá está, como hão de sabel-o os irmãos?! E não sabem as auctoridade porque sua s.ª nunca lhes deu suas contas!!

As mesas novas não são competentes para approvar ou reprovar os actos das mesas passadas;—as contas que os estatutos lhes mandam dar, é apenas para ellas poderem dirigir os seus proprios actos, organisando o seu orçamento.

E poderá negar que em um dos annos a mesa subsequente viu tão atrazados os seus serviços á espera das contas de sua s.ª, que lhe foi preciso ameaçal-o com a auctoridade administrativa, a qual por ventura chegaria a ser invocada, para se lhe poderem saccar das mãos?! Porque não pergunta isto aos irmãos competentes?!

Acreditemos tambem, por um pouco, que sua s.ª nao fez requerimento á camara municipal, sollicitando informação longa e comprida, e que algum seu amigo fizera esse requerimento e sua s.ª o assignara em *sonhos;* poderá com tudo negar que alguns srs. camaristas responderam, que não podiam attestar sobre o resto, e que devia ficar muito satisfeito com o attestado sobre bom comportamento?! E ignorará o que isto queria dizer? Não deve, pois, ignorar que a um ecclesiastico desobediente ao seu prelado não se póde passar um attestado de bom comportamento moral, civil e religioso.— E se apparecesse um processo de desobediencia?—Como conciliar esse attestado com presse ocesso?!!

Ficamos hoje por aqui, repetindo como o fizemos no artigo proximo passado:

Aos livros sr. padre Joaquim, aos livros, por meio d'um exame rigorosamente imparcial e intelligente; é lá que se vê com exactidão, e d'um modo satisfatorio ao bom senso, o que tem direito a exigir

O azurrague dos malvados.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Quarta feira, 16 *de novembro de* 1870

1.ª RECITA

A representação do drama em 3 actos e 1 prologo maritimo, ornado de córos, unico no seu genero, original do fallecido escriptor Cesar de Vasconcellos:

PRETOS E BRANCOS

Preços:—Frizas, 2$000—1.ª ordem, 2$500—2.ª ordem, 1$600—3.ª ordem, 1$000—Galeria, 120—Plateia, 400 réis.

Principia ás 8 horas

ANNUNCIOS

1 MAGALHÃES LIMA abre um curso d'inglez e allemão, no dia 15 do corrente. Largo da Sé Velha, 19.

AGRADECIMENTO

2 ANTONIO JOSÉ D'OLIVEIRA, summamente penhorado para com todos os seus amigos e mais pessoas que durante a sua doença lhe deram bastantes provas de amisade e affeição, vem por este modo, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, protestar a todos eterna gratidão e profundo reconhecimento.

Como socio que sou do Monte-pio Conimbricense, tambem não deve ficar em esquecimento a efficacia do digno facultativo, o ex.mo sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, pelo tanto que se interessou no restabelecimento do agradecido: louvores á direcção pela acertada escolha que fez.

Seminario episcopal de Coimbra

3 NÃO PODENDO O SEMINARIO guardar os trastes e mobilia dos alumnos, que deixam passar muito tempo, depois da sua sahida d'elle, e sem os procurarem, previne-se a todos, e faz-se publico, que o seminario só entregará e responderá pelas mobilias d'aquelles alumnos, que as pedirem d'entro de quinze dias depois da sua sahida da casa, qualquer que seja a causa ou motivo que a determine; o que é applicavel tambem aos que, sahindo no fim do anno lectivo, sem as tirarem nos primeiros quinze dias do mez d'agosto, não continuarem no seguinte a permanecer no seminario; e egualmente aos que, tendo 'nelle ainda alguns trastes, os não procurarem dentro de vinte dias depois da data d'este. E para que não se allegue ignorancia, vae este ser affixado no seminario, e publicado nos jornaes.

Coimbra, 15 de novembro de 1870.

O secretario do seminario,
Antonio José da Silva.

AGENCIA UTILIDADE

LISBOA—RUA NOVA DA PALMA, 66—LISBOA

4 PROMOVE EMPRESTIMOS NO banco hypothecario, e sobre penhores de ouro, prata, pedras preciosas, e bons pianos, por maiores que sejam as quantias requeridas, tracta de mobilar casas a pagamentos, tanto para Lisboa como para as provincias, encarrega-se de papeis de casamentos, dispensas de parentes, causas crimes, civeis, e todo o negocio dependente das repartições publicas, recebe annuncios e correspondencias para fazer publicar em todos os jornaes, e colloca criados, criadas, e amas, tudo com a maior brevidade e economia. São proprietarios d'esta agencia Almeida & Vasconcellos, a quem deve ser dirigida qualquer correspondencia.

5 Não tendo até hoje constado á Camara Municipal de Goes que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de Juiz Ordinario d'este Julgado, talvez porque foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 réis, vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma Camara á quantia de 150$000 réis, achando-se pelo Tribunal superior devidamente approvada.

Goes, 29 d'outubro de 1870.—O Vice Presidente da Camara—*Manuel Nogueira Ramos.*

FRANCEZ

6 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha,* 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

VENDA DE MADEIRA

JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos maleireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

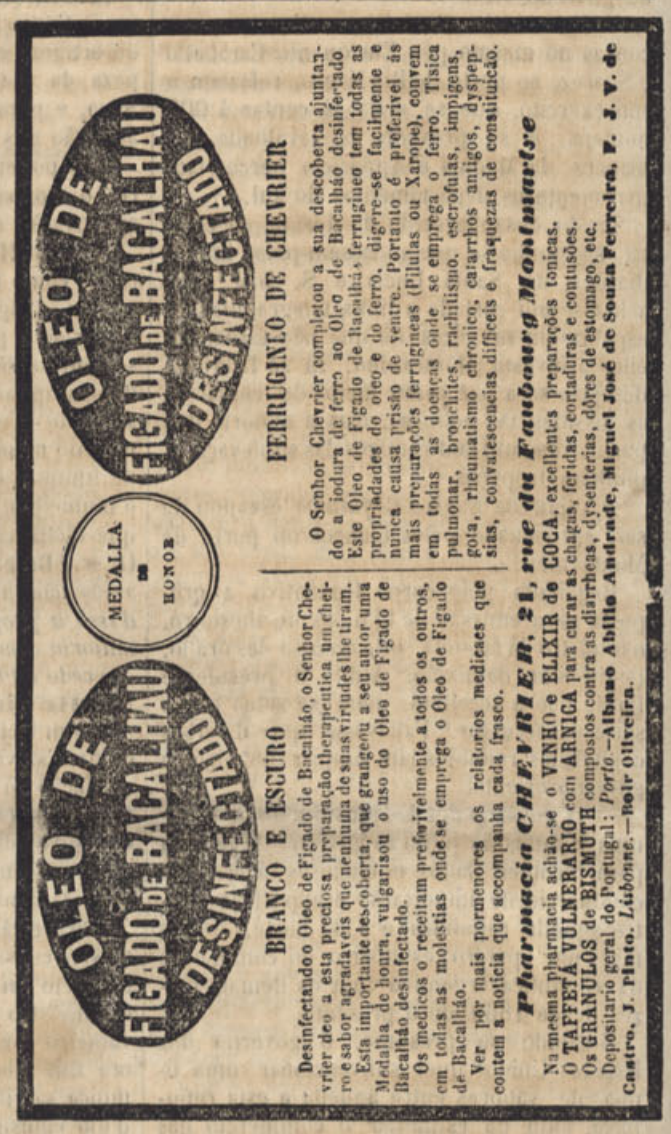

7 NO DIA 18 DO CORRENTE mez, pelas 11 horas da manhan, nos paços d'este concelho, se ha de arrendar pelo tempo de um anno a carreira da Zouparria, no campo de S. Silvestre; bem como se ha de arrematar uma nogueira secca, da Horta de Santa Cruz, e uma porção de lenha velha, existente no cerco dos Jesuitas, e junto ao barracão do mercado de D. Pedro V.

Outrosim no mesmo dia, hora e local se ha de arrematar, pelo tempo que decorre até 30 de junho de 1871, a conducção ao cemiterio, no carro funerario, dos finados nos hospitaes d'esta cidade.

As condições d'esta arrematação serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 12 de novembro de 1870.

O escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

O mais barato

EUCALIPTUS GLOBOLUS

8 Tracta-se com Joaquim do Carmo Pereira.

Rua da Calçada n.º 48

50	eucalyptus por	2$500
100	»	4$500
1:000	»	40$000

Tambem se vendem avulso.

Aos paes de familia

9 O COLLEGIO DE N. SENHORA da Conceição ainda tem optimos quartos para meninos de 7 a 15 annos. Dá-se um quarto a cada menino.

Mensalidade por optima mesa e ensino—*DEZ MIL RÉIS.*—

O director proprietario F. Mendes Pinheiro e sua mulher D. F. Ludovina da Cunha garantem o tractamento, educação e adiantamento.

Coimbra, Rua do Carmo n.os 34—48.

Venda de quinta

10 Vende-se uma, denominada dos Barreiros de Tovim, pertencentes aos herdeiros de José Bernardes Junior. Quem a pretender, dirija-se ao Adro de Cima, n.º 6.

COMMENTARIO AO CODIGO CIVIL

pelo Dr. JOSÉ DIAS FERREIRA

11 TOMAM-SE assignaturas para esta obra na *Livraria Academica,* Calçada, 183-185. Preço do 1.º volume, 2$000 réis.

ALMANAK DO POVO para 1871

12 É O ALMANAK mais util e mais barato de todos quantos se publicam. Tem perto de 100 paginas. Preço 40 réis. Pelo correio 50 réis. Vende-se na *Livraria Academica.*

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:543 | **Sabbado, 19 de novembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A camara electiva approvou a proposta de lei que auctorisa o governo a continuar a cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos, e a applical-os ás despezas do estado, nos termos do decreto de 7 de junho ultimo.

O projecto concede mais 10 dias aos contribuintes, que se recusaram a pagar as suas contribuições por não reconhecerem a legalidade da lei dictatorial de 7 de junho.

Tambem se resolveu, que a proposta do sr. Barros e Cunha, para serem louvadas as juntas geraes que se recusaram a fazer a distribuição do imposto predial, fosse remettida á commissão do *bill* de indemnidade, não obstante ter-se manifestado quasi geral accordo no pensamento da proposta.

Muito bem. Meditem agora um pouco em tudo isto, confrontando-o com o que na camara se disse e discutiu, e admirem quanto tino e criterio os suppostos partidos applicam ás suas resoluções, e quanto se póde esperar de quem não póde ou não quer proceder d'outro modo.

Notemos que a approvação da lei de meios é a legalisação de um dos actos mais importantes da dictadura de 19 de maio, e tomaram parte 'nella os que ainda inculcam a ideia de revogar por um só decreto todos os actos d'aquella situação!

Tivemos sempre por absurdo a possibilidade de decretar a revogação de toda uma administração. Em these é um disparate, ou uma proposição anarchica, e contraria a todas as normas de governo e ordem.

É possivel negar execução ás medidas que ainda a não têm, suspender a de outras; a de dar por nullos todos os actos de um governo é impossivel.

Não se tracta agora da apreciação do governo da dictadura, e de muitas medidas por elle decretadas. Esse trabalho ha-de reclamal-o a resolução que as côrtes tomaram, e a substituição que d'ellas se fizer. Registramos sómente a triste necessidade em que os adversarios dessa situação se viram já de approvar alguns dos seus decretos, mostrando a imbecilidade da propaganda que contra ella fizeram, explorando a questão dos impostos, que igualmente tem servido contra todos os que a invocaram para derribar o gabinete do sr. duque de Saldanha.

É uma triste verdade, mas é a verdade.

Votaram porém a legalisação da lei de 7 de junho os mesmos deputados que a propozeram, e se mostraram resolvidos a votar a proposta do sr. Barros e Cunha, o que a nós nos parecia inconciliavel, e impossivel.

Que legalisou a camara?

A lei pela qual a dictadura decretou a cobrança dos impostos, e pela qual a quasi totalidade dos contribuintes os pagou sem resistencia.

Que significa a proposta que louva as Juntas geraes, que foram poucas, mas que não fizeram a distribuição do imposto?

Significa a resistencia á lei reconhecida e aceite pela camara.

Como se combinarão os dois procedimentos?

Se julgaes regular o que a dictadura decretou e fez, como louvaes a resistencia que lhe oppozeram? Do vosso proceder parece deduzir-se que tão legal é uma cousa como outra, e que podem continuar a resistir os contribuintes, que o fizeram até aqui, e que provavelmente são os que resistem sempre, quer haja dictadura quer não.

Depois a dictadura não decretou sómente a cobrança; satisfez tambem ás despezas. Porque não censuraes tambem os que não resistiram a essa parte?

Mas a censura ás Juntas que não resistiram, abrangerá tambem o conselho de districto de Vizeu, que fez a distribuição pela lei da dictadura, não a tendo querido fazer na Junta geral, e isto involverá tambem um dos ministros, que presidia aos dois procedimentos.

Descrê de tudo quem vê tanta ausencia de tino, e tempo tão precioso a consumir-se 'nestes deploraveis contrasensos.

Quando o parlamento colloca tão abaixo a sua acção, pouco se póde esperar da elevação de que precisava o arranjo das cousas publicas. É tal o seu procedimento que não é facil decidir onde se faz mais opposição, se na maioria, se no lado contrario.

Lê-se no *Diario de Noticias* de 17 do corrente:

— A grande operação financeira, a que hontem alludimos, consiste, segundo se diz nos circulos mais auctorisados, no restabelecimento do monopolio do tabaco por um determinado numero de annos (cremos que 10), recebendo o governo desde já um adiantamento de 4:000 contos de réis para o pagamento da divida fluctuante. Para a adjudicação do monopolio se abrirá praça, estabelecendo-se uma base para a licitação. Consta tambem que as indemnisações ás companhias e particulares, que se dedicam ao commercio do tabaco, serão levadas em conta no preço da arrematação, sendo ellas satisfeitas pela companhia ou empreza arrematante. Acrescenta-se que a proposta relativa a este objecto será brevemente apresentada ao parlamento.

È isto o que consta como certo; mas nós apenas mencionamos a noticia, como resumo dos boatos que correm, sem tomarmos d'ella a responsabilidade, pois, comquanto se affirme que este negocio já foi tratado em conselho de ministros e approvado unanimemente, é ainda possivel que tal ideia não vá por diante, por perigosa para a situação, e o gabinete se aproveite de outros recursos a fim de libertar o thesouro dos pesados encargos que o affligem. No mundo politico ha quem pense, que passando o *bill* de indemnidade na camara, e supprimindo o ministerio de de instrucção publica e ficando o dos estrangeiros, haverá uma recomposição ministerial, entrando um membro da maioria para a pasta das obras publicas, ficando o sr. marquez de Avila na dos estrangeiros e sendo substituido o sr. ministro da guerra.

Limpeza da cidade de Coimbra

II

Provámos no artigo I sobre o assumpto da nossa epigraphe, que a muito rasgada iniciativa do sr. Anthero e da sua maioria, approvando a proposta do sr. João Francisco da Silva, sem ser lida em verificação, longe de concorrer para a limpeza, hygiene, e salubridade publica da nossa cidade, á custa dos privilegios e exclusivos que lhe são concedidos, durante a vida d'uma geração, está muito distante do que era de esperar de vereadores zelosos pelos interesses e bem estar do municipio, porque demonstrámos:

1.º Que a limpeza, proposta pelo empresario, nem attingirá muito de longe a ser completa, por quanto a remoção de entulhos, pedras, caliças e cacos encontrados nas ruas, amontoados ou espalhados 'nellas, não é no entender dos conspicuos vereadores, e do proponente, parte integrante da limpeza d'uma cidade bem policiada!!

2.º Que a despeza que actualmente o municipio faz com a dita limpeza, importa em 400$000 réis annualmente, e, se infelizmente for approvada pelas instancias superiores a proposta do sr. João Francisco, será elevada pelo menos e annualmente a 1:000$000, sendo 600$000 réis de subvenção ao proponente, 200$000 réis que a camara recebia pelo producto das estrumeiras que vendia, e que passam pelo contracto a ser propriedade do empresario, e finalmente mais 200$000 réis pela remoção de pedras, caliças etc. das ruas da cidade, que, não sendo obrigado, terá a camara de fazel-a por sua conta.

3.º Que a faculdade concedida ao proponente de desobstruir ou não os canos e runas de lodos, e materias infectas alli existentes, podendo por isso ficar retidas, uma vez que lhe não convenha taes materias, vae augmentar durante 50 annos os focos de infecção, tanto em quantidade como em intensidade, e que sendo ordinariamente causa das epidemias nas cidades canalisadas, como é a nossa, não poderão por tanto a salubridade publica, e sobre tudo a hygiene participar do minimo melhoramento, preconisado na proposta approvada sobre a limpeza da cidade; antes o contrario, as suas condicções sanitarias actuaes peiorarão, uma vez que a camara não mande executar a desobstrucção á sua custa, entregando depois ao empresario as materias infectas extrahidas, por ser uma propriedade d'este, (art.º 12.º), para ir enriquecer com ellas as suas montureiras!!

Depois da resenha que acabamos de fazer, do que escrevemos no artigo I, continuaremos na analyse de cada uma das disposições da proposta sobre a limpeza da cidade, approvada pelos tres nossos conspicuos vereadores, incluindo o atilado sr. presidente, seguindo para isso a ordem dos artigos exarados na proposta.

A discussão da parte financeira dos artigos II e III, tendo muita relação com as disposições dos n.os 2.º e 3.º, do artigo VII, e sobre tudo com os preços estabelecidos na tabella annexa á proposta, que o nosso collega *Conimbricense* summiu, fica reservada para quando discutirmos aquelle artigo VII e os mencionados preços.

No entanto não podemos deixar de transcrever aqui e textualmente os ditos dois artigos II e III, sublinhando apenas as phrases duvidosas, que em um e outro apparecem, para fazermos sobre elles ligeiras apreciações, que não deixam de ser importantes.

Os artigos II e III estão redigidos na materia e na fórma do seguinte modo:

II

«A estabelecer latrinas publicas inodoras, nos locaes escolhidos d'accordo com a ex.ma camara, nas quaes se collocarão apparelhos separadores com depositos moveis, *sendo a desinfecção á sua custa.*»

III

«A collocar ourinoes publicos em sitios convenientes d'accordo com a ex.ma Camara, com cifão e collectores hydraulicamente fechados, *ficando a seu cargo a desinfecção das ourinas.*

Temos portanto claro que a desinfecção das materias fecaes, contidas em latrinas publicas é *á custa da camara*, pelo que pagará á empreza o preço da tabella, e bem assim o pessoal empregado nessa operação porque a fraze *sua custa*, que fica sublinhada no artigo II, acima copiado, não póde referir-se senão ao substantivo proximo «Ex.ma Camara,» e tambem porque a tabella não exclue a Camara do pagamento dos preços ali estabelecidos. Porém o que parece é que a empreza se encarrega de fazer este trabalho, e que a Camara se prestará a pagar-lhe a despesa pela conta que ella apresentar, porque em parte alguma da proposta apparece entidade municipal que fiscalise não só o estado da limpeza, mas tambem a quantidade e qualidade de reagentes desinfectantes, cujo custo tem de ser pago pela Camara á dita empresa, como determina este artigo.

Emquanto á desinfecção das ourinas, estas diz o empresario, ficam, uzando da sua frase, *a seu cargo*, referindo-se, do mesmo modo, como acabamos de notar acima, a ex.ma Camara; portanto claramente se vê que sendo necessario para a desinfecção das orinas processos mais demorados, trabalhosos e dispendiosos, pelo que os seus productos não poderão dar ao proponente tão grandes lucros, como aquelles que deve auferir de materias fecaes desinfectadas, deixa este serviço *a cargo da Camara!!* quer dizer — será feito pelos operarios da Camara, e portanto temos ainda outra margem onde caiba mais uma empreza, alem das tres, que mencionamos no nosso art.º I. Não será este proceder do sr. Anthero o mais escandaloso favoritismo em beneficio do proponente?

Já dissemos 'naquelle art.º d'estas nossas considerações que a limpeza das ruas da cidade, conforme a proposta, era imcompleta, por deixar amontoar nas ruas entulhos, caliças, etc.; agora temos que a mesma limpeza igualmente não é completa em relação ás immundicies; porque nos ourinóes publicos que a empreza estabelecer nos logares escolhidos, de accordo com a ex.ma Camara, continuarão a accumular as ourinas por desinfectar, quando a Camara não queira fazer esta despeza, o que de certo não hade deixar de incommodar o olfato do transeunte. E se as ourinas ahi contidas tiverem vazão para os cannos, achando-se porem estes obstruidos, teremos egualmente augmentados os focos de infecção, que certamente ninguem dirá a não ser o sr. Anthero, que concorrem para *melhorar a hygiene e a salubridade publica de Coimbra.*

Não se deve deixar de notar que nos dois art.os que estamos a analysar, diz o empresario, que a construcção, a que elle é obrigado, das latrinas e dos ourinoes será feita nos logares publicos; d'accordo com a ex.ma Camara, d'onde se infere, que a sua boa ou má disposição e arranjos interiores ficarão ao arbitrio do proponente. E será conveniente que taes edeficios, que são do publico e destinados para o seu uso, sejam delineados unicamente segundo os caprichos do empresario?

Deficientes e sobre tudo prejudiciaes são portanto todas as disposições dos art.os I e II, da proposta, não só encarando-as pelos lados da limpeza e da salubridade, mas tambem pela parte material da construcção dos edificios destinados a latrinas, e aos ourinoes, porque a Camara não pode intervir 'nella, a não ser por favor do empresario.

No art.º IV, quer o proponente que as suas estrumeiras não sejam collocadas a distancia «não superior a dois kilometros a contar de Samsão» porem «fora e ao norte da cidade.»

Nem o empresario e nem o sr. Anthero, em um contracto d'esta ordem se lembraram de marcar os limites da cidade, como é costume em todos os contractos de semelhanto natureza; o que em identicas circumstancias, todas as Camaras de Coimbra têm feito. È uma ommissão d'onde só poderão redundar

beneficios á empreza, e prejuizos aos habitantes da cidade.

Não foi esquecimento do sr. presidente e da maioria que approvaram a proposta, sem ter sido lida, o não exarar n'ella os limites da cidade, foi um proposito firme, feito de antemão, de prestar cégo beneplacito a tudo quanto viesse do proponente, uma vez que trouxesse o pomposo titulo da «Limpesa da cidade» para terem a louca vaidade de que são grandes iniciadores da execução d'uma ideia util e proveitosa, porem que entregue aos conspicuos vereadores vae despopularisando, porque o povo vê que o seu fim não é limpeza nem a salubridade publica, mas sim facilitar ao proponente, embora á custa dos sacrificios do municipio, e de vexames contra os seus habitantes, como ainda provaremos, só e unicamente a acquisição de materia prima para as suas montureiras ou estrumeiras e equirissagens, que devem ser collocadas a distancia não superior a dois kilometros fóra da cidade e ao norte de Samsão, ponto de partida !!!

Pode por consequencia o empresario construir cada uma das suas tres fabricas de estrumes concentrados ou guano a distancia de um kilometro, etc. isto é, alem de Fora das Portas, nos sitios proximos ao do Arco Pintado, ou em qualquer outro sitio ou zona comprehendida entre os pararellos, que passarem pela estação do caminho de ferro e por Fora de Portas, ou ainda mesmo pela extremidade do norte da rua dos Fogueteiros. Quaesquer pontos d'esta zona situados ao nascente ou poente da estrada que conduz á estação do caminho de ferro, não ficando superior á distancia de *dois kilometros de Samsão*, e ao mesmo tempo *fora da cidade e ao seu norte* podem porisso ser escolhidos para as sedes das montureiras do proponente, sem que ninguem lh'o possa contestar, em vista das disposições e da dubia redacção do art.°, de que estâmos tractando. Suppomos mesmo que a escolha da zona, que fica indicada, será vantajosa á empreza, porque a sua distancia a qualquer ponto da cidade, não chegando a ser de dois kilometros, maior numero de viagens redondas poderão fazer os carros empregados na conducção de materias infectas para as ditas montureiras. Esta circumstancia, que não é indiferente, não poderá escapar aos interesses do emprezario.

Não queremos apontar todos os inconvenientes, se infelizmente chegar a ser approvada a proposta pelas instancias superiores, que d'ahi resultarão para os cidadãos que habitam n'essas proximidades; porem lembrem-se das scenas e das vivas reclamações, que ainda á poucos annos se passaram nos arredores de Pariz, da parte dos habitantes de Vimcennes, Montrouge e Clichy por egual motivo, o que obrigou a authoridade a mandar arrazar as montureiras ahi existentes.

Tambem não descreveremos o *fantastico e edificante* panorama das montureiras, que surprehenderão a vista melancolica do viajante, excitando a sua pituitaria quando, sahindo do caminho de ferro, vier visitar e admirar a nossa cidade, creando na sua imaginação de poeta novas e muito diversas impressões das da historica fonte das lagrimas, do risonho penedo da saudade, do melancolico penedo da meditação, e da romantica lapa dos esteios, tanto assumpto com que tem sido cantada a nossa mimosa Coimbra, hoje, porém, condemnada pelo sr. Anthero e sua maioria a ter no futuro em uma das suas principaes entradas guardas avançadas de operarios de guano com os seus quarteis generaes, ahi estabelecidos ! !

Diz o proponente que *Farquinio Priscus* (aliás—Tarquinio Prisco) fôra, como já notamos em outra parte, o fundador da *colaca maxima* (aliás grande cloaca) na sua cidade de Roma; e, lembrando-nos que Tito Livio commemorou facto tão importante do governo d'aquelle Tarquinio com as seguintes palavras «*Foros in circo faciendos, cloacamque maximam, receptaculum omnium purgamentorum urbis* etc;» não será fóra de proposito que tambem registemos aqui, porque póde ser aproveitado por algum historiador da nossa cidade, que os Priscos de Coimbra igualmente mandaram erigir nas avenidas septentrionaes da sua cidade tres estrumeiras—de materias fecaes—de animaes mortos—e de lamas e varreduras das ruas—para memoria eterna dos prestantes serviços e zelo com que aquelles Priscos (maioria da camara e seu presidente do biennio de 1870 e 1871) empregaram para *melhorar a hygiene e a salubridade publica de Coimbra ! !*

Pedimos venia ao leitor por esta curta digressão, a que fomos levados para o ridiculo, porque ridiculo foi que o sr. presidente levasse á camara um objecto, que carecia de ser pensado com pausa, ouvindo os entendedores, e não despresando as suas sensatas considerações, para ser votado como o foi de surpresa, e sem ao menos os vereadores terem lido a proposta !

Não será ridiculo tudo quanto é inutil, ou tudo que não prehencha o fim a que é destinado? Quem deixará de estar convencido de que as disposições dos primeiros quatro artigos da proposta, que acabamos de analysar, não satisfazem as necessidades da limpeza e da salubridade da cidade, apesar de a camara de Coimbra ficar lesada com o desembolso de 1:000$000 réis—dos quaes 800$000 réis são o primeiro presente ao empresario ? !

Continuaremos com a analyse dos artigos que se seguem.

REVISTA ESTRANGEIRA

Noticias da guerra

—A *Liberté* dá conta das seguintes condições estipuladas a Dijon, que por certo foram impostas a sabor do mencionado jornal:

«Entre as differentes condições estipuladas pelo municipio de Dijon e o das forças prussianas que occuparam aquella cidade, acha-se a de um deposito de 500 mil francos, como fiança que deve responder pela tranquillidade da povoação durante a estada das tropas prussianas na dita localidade.

Estipulou-se além d'isso que o exercicio dos tribunaes de justiça seja em nome da republica franceza, e que o serviço publico se verifique conforme as praticas ordinarias. Que sejam restabelecidas as linhas telegraphicas e que as espingardas da guarda nacional, uma vez desarmada, fiquem debaixo da custodia do municipio, na casa da municipalidade, consideradas como propriedade do mesmo.»

— Um despacho telegraphico de Berlin diz que se havia renunciado á ideia de bombardear Pariz.

—Assegura-se em S. Petersburgo que o principe real da Prussia foi nomeado feldmarechal do exercito russo.

—As negociações para o armsticio parece que soffreram nova interrupção. A Inglaterra, preoccupada com a Russia, que ameaça lançar-se sobre o Oriente, abandona os trabalhos que fazia para aquelle fim.

— O activo cruseiro que os navios de guerra francezes exercem nos mares da China e do Japão, condemna á inacção muitos navios mercantes allemães. Como o commercio entre aquellas duas nações e a Europa estava na sua maior parte nas mãos de armadores allemães, chegou o caso de serem insufficientes os meios de transporte para a Europa que na actualidade se acham naquellas paragens. Os armadores das outras nações tirariam agora bons lucros, se para alli dirigissem a navegação.

Lê-se na *Independencia Belga:*

«No meio do movimento diplomatico a que a situação militar da França, e sobre tudo a crise interior d'este paiz, acabam de dar novo impulso, o gabinete de Vienna distingue-se pela sua reserva que é muito significativa.

Estavamos acostumados a vêr mr. de Beust tomar espontaneamente a iniciativa em todas as negociações que tendiam a attenuar ou a fazer desapparecer as difficuldades da politica europea, havendo mesmo a notar que na Austria se lhe censurava a sua fecundidade em circulares e notas diplomaticas.

Hoje que a situação é das mais melindrosas, o sr. de Beust encerra-se em um mutismo discreto, e deixa á Inglaterra e á Russia talvez o cuidado de prepararem o terreno á ordem de coisas que deve sair da grande crise actual.»

Lê-se 'num jornal de Madrid:

«Parece que hontem pela manhan se descobriu uma conspiração cujo fim principal era tirar a vida ao general Prim. Em consequencia das averiguações a que se procedeu, foram presos nove individuos, indo além d'isso parar á mão da auctoridade uma bomba á Orsini, um punhal, um rewolver, uma carteira com notas muito importantes e um indicador de operações.

Sentimos não poder dar mais pormenores aos nossos leitores, mas o negocio acha-se já debaixo do dominio dos tribunaes de justiça.»

Tours, 15. — O sr. Thiers publicou um *memorandum* ácerca dos incidentes das suas idas a Versalhes; o rei Guilherme concedia as eleições livres em todas as provincias francezas, com excepção dos territorios occupados pelos allemães.

Londres, 17. — Desmente-se que Dijon haja sido retomado pelos francezes. Mais de 10:000 allemães e poderosa artilheria entraram em Dijon a 14.

A ala esquerda do exercito do principe Frederico Carlos marcha para Auxerre.

Corre que Bourbaki com 20:000 homens marcha a reforçar o exercito do Loire.

As columnas avançadas de Manteufell estavam em Rocroie.

Foi repellida uma sortida perto de Belford.

Tours, 18. — Thiers voltou para Tours tendo fallado novamente em negocio de armsticio.

O general Tann está em Tours.

Questão do Oriente

Dizem de Londres:

«Acaba de rebentar o raio sobre o nosso *Foreing Office*, quero dizer, que a Russia tendo deposto a mascara, rasga o tractado de 1856.

O barão Brunow acaba de o notificar officialmente em nome de czar a lord Granville, principal secretario d'estado, que fez a guerra da Crimeia e que é uma das tres principaes partes contractantes do tratado de Pariz, em 1856.

Assim realisa-se a prophecia que na Inglaterra fizera a 3 de outubro ultimo o seu antigo embaixador em Constantinopla. Sir Henry Bulwer dizia: uma politica feita para excitar o desgosto pelo seu egoismo, e o despreso pela sua cobardia, será fatal tanto aos interesses do povo inglez como á sua fama passada.

Que vamos fazer? Resignar-nos a ver a Russia retomar o caminho de Constantinopla, é aceitar o desapparecimento do imperio brittanico; opporemo-nos a isso é declarar a guerra não só á Russia, mas á Prussia, que desde o principio do mez de novembro renovou o compromisso formal para com o gabinete de S. Petersburgo de sustentar por todos os meios ao seu alcance a revisão do tratado de 1856.»

Londres, 16. — A circular do principe Gortschakoff considera que a Russia não se acha por mais tempo ligada pelo tractado de 1856 no que diz respeito á restricção das suas forças navaes no mar negro. Que a Turquia ha de ser informada que ella póde gosar dos mesmos previlegios, e que o unico fim da Russia é a segurança e a dignidade do imperio. A Russia não tem tenção de ressuscitar a questão do Oriente.

Londres, 16. — Falla-se muito de uma alliança da Inglaterra, Austria, Turquia e Italia.

A resposta de lord Grandville á circular de Gortschakoff foi uma recusa cheia de dignidade e cortesia. Apreciando a questão do tractado, accrescenta que é impossivel á Inglaterra annuir de qualquer modo ao procedimento proposto pela Russia. A Austria, a Italia e a Turquia estão de accordo com a Inglaterra.

Lord Grandville declaron cathegoricamente por meio de um telegramma que a Inglaterra recorrerá ás armas antes que tolerar a annulação da neutralidade do mar negro.

Tours, 17. — Em Londres todos os jornaes applaudem a firmeza do despacho de Granville. O *Times* entende que a unica resposta possivel da Inglaterra é protestar contra a insolencia da demonstração.

O *Morning-Post* entende que a Russia e a Prussia já estavam combinadas antes da guerra, deplora a perda de um alliado poderoso como a França, e entende que as potencias neutraes devem auxiliar a França para que assigne a paz ficando intacta.

De Vienna, a correspondencia de Varrens diz que a nota de Gortschakoff cria uma situação exiremamente grave, e convida as potencias signatarias a combinarem ácerca da defeza commum.

Londres, 18.—A Russia ordena o recrutamento do exercito pelo systema prussiano.

Circulares officiaes de Berlim dizem que esperam uma solução pacifica, mas admittem que existe um accordo entre a Prussia e a Russia que farão uma alliança em caso de guerra.

Em S. Petersburgo segundo a opinião geral, a questão do Mar Negro será resolvida pacificamente, mas diz-se que a Russia está prompta para a guerra, sendo necessaria.

Eleição do rei de Hespanha

—Deve já ter chegado a Florença, de volta de Napoles, o principe Amadeu. Ao primeiro dos pontos referidos se levará a noticia da sua eleição.

Madrid, 16. — Publicou-se um edital do governador civil, prohibindo os ajuntamentos nas immediações do congresso e nas ruas. O directorio republicano publicou um manifesto, aconselhando tranquillidade, ordem e prudencia. Tomam-se precauções militares.

O escrutinio para a votação solemne da eleição do monarcha terminou ás 7 e meia da tarde. 311 deputados, de 345 de que se compõe a camara, tomaram parte. Aoste obteve 191 votos e 2 adhesões de deputados doentes; a republica federal, 60 votos; a unitaria 3; Montpensier, 27; Espartero, 8; D. Affonso, 2; duquez de Montpensier, 1. Listas brancas 19, 12 das quaes são dos deputados carlistas. Sendo a maioria absoluta, segundo a lei da eleição do monarcha, de 173 votos, e tendo obtido 191 votos e 2 adhesões anteriores, Aoste foi proclamado rei pelo presidente das côrtes constituintes. O acontecimento foi annunciado á população por salvas de artilheria.

Completa tranquilidade.

Madrid, 17.—As côrtes suspenderam as sessões até á volta da commissão encarregada de notificar a eleição ao duque de Aoste.

NOTICIARIO

Attenção — AOS HABITANTES DE COIMBRA — Chamâmos a attenção dos habitantes de Coimbra para o segundo artigo com relação á proposta de limpeza da cidade, do sr. João Francisco da Silva.

Não podemos deixar de contar aos leitores o modo como correu a apresentação e approvação da proposta.

No dia 21 de outubro, em sessão camararia, como não houvesse mais assumptos a tractar, e alguns vereadores resolvessem ausentar-se, pediu-lhes o sr. Anthero que se demorassem um pouco mais. Algum tempo depois appareceu o sr. João Francisco com a proposta, e logo o sr. Anthero disse, pouco mais ou menos, que alli estava uma proposta de limpeza da cidade, muito vantajosa para o municipio, e que, attendendo á necessidade que d'ella havia, pedia que fosse approvada.

O sr. Braga reclamou, porque a camara ainda não tinha conhecimento d'ella. *Apezar d'isso a proposta foi logo approvada pela maioria composta dos srs. Anthero, Daniel, Azevedo e Paiva,* **sem ter sido previamente lida.**

È um facto inaudito; e que não tem desculpa. Estava reservado para a *gloriosa* administração do sr. Anthero que fosse approvada *sem previa leitura* uma proposta em que vão envolvidos os interesses do municipio.

Chamâmos tambem para este assumpto a attenção dos dignos membros do Concelho de districto, a quem a proposta vai brevemente ser apresentada. Esperâmos que ss. ex.as rejeitarão este prejudicialissimo contracto, dando uma severa lição aos ignorantes, que por desgraça ahi estão a dirigir a administração municipal.

Convinha que a terceira cidade do reino tivesse uma camara digna d'ella. Porem, já que a actual está a baixo de toda a critica, dando-nos todos os dias documentos da sua inepcia, aos poderes superiores compete annular o que a ignorancia tem approvado, e se empenha em fazer passar n'outras instancias.

Esperâmos que a opinião publica, que nós representâmos, será respeitada e acatada pelo Concelho de districto!

Graça merecida—Foi agraciado com a commenda da ordem de S. Thiago o sr. dr. Manuel Nunes Giraldes, lente da Universidade, e auctor do notavel livro *O Papa Rei e o Concilio.*

Poucas vezes a munificencia regia distingue pessoas tão dignas como o talentoso professor de Economia Politica.

Os passeios da Sophia—Segundo vemos, a obra nos passeios da Sophia ficará um primor. Será mais um documento do bom gosto do sr. presidente da Camara, que nas obras do municipio tudo tem feito pelo melhor.

Queremos dizer; os passeios da Sophia ficam um nojo; tão cheios de remendos, que melhor fora deixal-os como estavam. Gastar dinheiro d'aquelle modo, é um desperdicio, e o municipio não pode com desperdicios.

Mas como não ha de ser assim? O sr. Anthero gasta no largo da Cadeia o dinheiro que podia aproveitar-se para o concerto das calçadas. Pois não seria melhor e mais decente calçar ambos os passeios d'aquella principal rua de Coimbra com seixo partido, como já está parte d'elles?

Dizia hontem um praguento que o sr. Anthero mandára calçar um dos passeios só

até ao ponto, que confina com a rua do Carmo, aonde o nobre presidente habita.

Historias. O sr. Anthero não é capaz de sacrificar o interesse publico ás suas conveniencias, nem por tão pouco incorrer nas censuras dos praguentos. O facto é verdadeiro, mas ha de ter outra explicação mais conforme aos elevados sentimentos e ás razões philosophicas que presidem a todas as suas resoluções.

Mas serio, serio; o sr. presidente da camara faria voto de mostrar a sua incompetencia para a administração publica?

Se o fez, creia que melhor o não poderia ter cumprido; e esteja convencido de que já toda a cidade sabe o que s. s.ª pode e vale, como homem publico.

Não nos parece bem—Lê-se n'uma correspondencia de Coimbra para o *Jornal do Commercio*:

«O sr. Alberto Carlos já pediu alguns esclarecimentos ácerca da applicação dada ás verbas destinadas aos reparos na egreja de Santa Cruz d'esta cidade. Indica isto que s. ex.ª está resolvido a não descurar aquillo que possa aproveitar a esta cidade. *Lembramos-lhe pois de preferencia aos reparos d'aquelle templo*, a importantissima obra da ponte da Portella, sobre o Mondego.

Deixem-se muito embora de fazer os reparos na egreja de Santa Cruz, aonde a junta de parochia com os seus recursos e a generosidade dos parochianos poderão supprir a falta do governo, e faça-se com a maior brevidade a ponte da Portella que tantas vantagens ha de trazer a Coimbra e a toda a Beira.»

Parece incrivel que isto fosse escripto por um mancebo de talento e filho de Coimbra!

Pedimos providencias—Veio hoje a esta redacção o sr. Antonio Themido, caixeiro da respeitavel casa commercial d'esta cidade, do sr. Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, queixando-se-nos de que fôra insultado pelo sr. Elyseu, empregado da casa fiscal d'esta cidade, na occasião em que ia entregar uma guia, por não apparecer, em mais de meia hora, o guarda a quem pertencia tomar nota de um pouco de petroleo, que era remettido ao queixoso.

Diz-nos o sr. Themido que fizera a reclamação que o seu direito permittia, e que em resposta lhe fôram ditos pelo sr. Elyseu alguns ditos, que o offendiam, sem que o queixoso désse para isso a menor causa.

Se o facto se passou, como nos conta o sr. Themido, é realmente para estranhar que se não seja attencioso para quem vae advogar a causa da sua justiça. Parece-nos que não foi para isto que ao sr. Elyzeu encarregaram a direcção do estabelecimento.

Em todo o caso chamâmos para este acontecimento a attenção da Camara, para que providenceie como deve, se as cousas se passaram como o queixoso as narra.

Agencia utilidade—Em o numero passado publicámos um annuncio d'esta agencia, estabelecida em Lisboa, na rua Nova da Palma, n.º 66, da qual são proprietarios os srs. Almeida & Vasconcellos.

Da simples leitura do annuncio se vê que tem esta agencia grande vantagem sobre outras quaesquer do seu genero, pois os individuos, que d'ella se quizerem utilisar, encontral-a-hão já nas Secretarias do Estado, já solicitando dispensas para casamentos, já emprestando dinheiros, já mobilando casas, arranjando criados e amas de leite, e isto por preços commodos, tanto para os habitantes da capital como para os das provincias.

Recommendámos aos nossos leitores, esta agencia.

* * *

Theatro de D. Luiz—Na quarta feira deu a companhia dramatica portugueza a primeira recita no theatro de D. Luiz, com o drama *Pretos e Brancos*. O desempenho foi regular, sobresahindo a sr.ª Barbara, no papel de *Lena*, e o sr. Marques no de *José Tormenta*.

A companhia é muito egual, e, posto não seja de relevante merito, é digna de ser auxiliada pelo publico, muito principalmente agora, que não ha outra ordem de espectaculos em Coimbra.

Sentimos que a nossa opinião vá de encontro á de alguns, felizmente poucos, discolos, que parece ignorarem os deveres do homem delicado. É realmente extranhavel que algumas creanças, vestidas com batina, não saibam avaliar a respeitabilidade d'este trajo, portando-se de modo bem censuravel. E muito mais ainda, que de alguns camarotes se façam demonstrações, que a practica e a delicadeza não auctorisam.

Lamentâmos ter de nos referir a estes factos, mas os espectadores sérios e sizudos são incommodados com as pretenções dos que querem impôr o seu juizo á plateia, sendo talvez para isso os menos auctorisados.

Amanhan representa a companhia o *Trabalho e Honra*, bello drama do sr. Lacerda, e a comedia em um acto *Rede para noivos*.

Os Priscos e a limpeza da cidade—Ao sr. vereador dr. Raymundo, depois de instar muito e repetidas vezes, na sessão de 11 do corrente, pedindo ao sr. Anthero palavra para a apresentação e leitura do seu protesto contra a precipitada deliberação da maioria da camara de 21 de outubro ultimo, sobre a proposta da limpeza da cidade, só lhe foi concedida no fim da sessão, quando não havia objecto ou assumpto algum a tractar!! São assim considerados pelo nosso inclito presidente os assumptos mais importantes que vão affectar os interesses d'este municipio e os dos seus habitantes!!

Leu então o dito vereador o seu protesto, porém cada facto e cada argumento, que s. ex.ª ia expondo, tornavam pallidas as bisonhas faces, e estupefactos os movimentos dos galantes corpos dos srs. vereadores, *que haviam approvado a dita proposta sem a ter lido*, a ponto de que o sr. presidente, notando o estado angustioso dos seus dous valentes braços, direito e esquerdo, lembrou-se de os entreter, chamando as suas attenções á leitura d'um artigo do codigo, que não sabemos a que proposito vinha.

O facto é que tanto o presidente como os seus dous braços, engolindo os argumentos do protesto, a bem ou a mal, *sem ruge nem muge*, levantaram-se em seguida com todos os signaes de enjôos, que trazem os remorsos de almas bem formadas, porém incapazes de attricção, dando assim por finda a sessão.

O protestante, porém, vendo que uma tão vergonhosa retirada dos tres conspicuos senadores ia prejudicar a supplica que fazia no protesto, pedindo a reconsideração da deliberação de 21 de outubro ultimo, convocou-os immediatamente; instando a votação sobre a reconsideração por elle proposta.

Querem saber o que decidiram tão abalisados vereadores? Os srs. Braga, Lemos, que adheriram ao protesto, e o protestante votaram pela reconsideração; e os srs. Anthero, Saraiva e Azevedo votaram contra, desempatando portando o mesmo sr. Anthero, na qualidade de presidente, pela rejeição.

Bem se vê que de novo prevaleceram os interesses do municipio.

Desapontamento para o sr. Anthero—O concelho de districto não approvou uma proposta, apresentada ha tempo pelo sr. Anthero, para que a batata no mercado d'esta cidade fosse vendida a peso.

Festividade—Ámanhan terá logar na egreja de S. João de Almedina a festividade a Nossa Senhora dos Clerigos.

Varias noticias—A temperatura baixou muito. Hoje tem chovido quasi toda a tarde. O Mondego recebeu mais agua, mas ainda não invadiu os campos.

—Falleceu no dia 17, ás 4 horas da madrugada, o sr. Antonio Marques Fragoso Paes. Era doutor na faculdade de canones pela universidade de Coimbra, havia sido vigario geral d'este bispado desde 1828 até 1833; era desembargador da relação e curia patriarchal, membro da secção pontificia, pronotario apostolico e ultimamente prior encommendado da freguezia dos Martyres.

—Falleceu no dia 16 o reverendo parocho da freguezia de Azueira, D. João da Soledade Moraes, ex-conego regrante de Santo Agostinho.

—Já deu entrada no ministerio das obras publicas o projecto para uma ponte sobre o rio Corgo, na estrada da Regua a Sabrosa.

Errata importante—Na 4.ª columna da 1.ª pagina, artigo *Limpeza da cidade de Coimbra*, a linhas 42, 43 e 44, onde se lê «o que tudo importando em 1:000$000 réis, e em relação á limpeza, é a primeira vantagem que o sr. Anthero quer-nos impingir» deve ler-se «o que tudo importando em 1:000$000 réis, é este o primeiro esbanjamento do cofre municipal, que o sr. Anthero, a pretexto da limpeza, quer-nos impingir.»

CORRESPONDENCIAS

NECROLOGIO

Foi Deus servido de chamar á sua presença, no dia 17 do corrente, a ex.ma sr.ª D. Maria Henriqueta Archer de Carvalho, sobrinha da ex.ma sr.ª D. Maria Romana de Mello Archer, e esposa do ex.mo sr. João Maria de Carvalho e Almeida.

Foram longos e gravissimos os padecimentos que minaram, até destruir, uma existencia tão querida. Mas, se longo foi o padecer, maior e para mais era a sancta resignação d'aquella alma d'anjo; para mais a paciencia e caridade de uma tia, que lhe era mãe; para mais o zelo e carinho de uma irman, bem digna d'este nome.

E, apezar de tudo, o idolo do esposo, a mãe de dois innocentes, a extremosa affeição de duas tias e de uma irman, a filha estimada, o ente tão querido de parentes e amigos, tão affavel e tão respeitavel pelas suas virtudes.... finou-se; e subiu á mansão dos justos, deixando saudosissima e consternada a sua ex.ma familia, cuja dor e saudade compartilhâmos.

Jaz no cemiterio em Sancto Antonio dos Olivaes.

* * *

O IMPERIO DA VERDADE, E O ASPIDE DA CALUMNIA!!

I

Sr. Redactor. — Tenho soffrido até aqui em silencio, e com estoica longanimidade, os grandes insultos e os picantes doestos de que ha tempo vêm repletas as columnas do *Tribuno Popular* contra a minha humilde pessoa, supportando assim resignado e impassivel essa violencia de affrontosos epithetos, com que certa gentalha desvairada e sem pudor me tem querido enxovalhar e deprimir. Declaro com franqueza que, se não fossem essas graves e torpes calumnias com que os meus encarniçados inimigos me aggridem rancorosamente, tentando denegrir o meu nome e reputação, em quanto me imputam factos deshonrosos da minha vida, brandindo contra mim o vergonhoso e traiçoeiro estylete da falsidade e da mentira, querendo até conspurcar-me com a pécha de ladrão, eu por certo que os pisaria a todos com o pé do desprezo, que merecem, arrojando para longe de mim *esses vermes impuros e asquerosos*, que causam tedio e me mettem nojo. Mas desgraçadamente o cynismo e a audacia d'esses malvados chegou a um ponto tal de desfaçatez e despejo, que, mau grado meu, me vejo na indeclinavel necessidade de pedir a v.. sr. redactor, que me conceda a minha defeza no mesmo jornal, onde sou accusado. É um desforço brioso e legitimo este, que, á parte as prescripções da lei e do direito, que m'o facultam, está por certo no animo e intenção de v.. que, como um dos orgãos da imprensa esclarecida, e por tanto da civilisação d'este paiz, ha-de querer que triumphe a verdade, e que se castiguem severamente o aleive e o embuste, a trapaça e a insidia, a mentira e a calumnia.

Em o n.º 1:522 do *Tribuno Popular* figura encoberto por detraz do bastidor do anonymo um covarde maltrapilho, que, por uma notavel e sensivel contradicção, se arroga o titulo *de azorrague dos malvados*, attendendo a que esse miseravel, que se saracoteia com os ademanes *de Catão austero e moralisador*, pensando que illude assim o publico sensato, não faz mais que degradar-se no ultimo esforço, que emprega em defender a causa impossivel de um homem perdido, como é o arcypreste e parocho d'esta freguezia, o sr. dr. Luiz Caetano Lobo, cujo modo de viver, na qualidade de homem publico e particular, está sobejamente apreciado pela opinião publica.

E porque eu me tenho insurgido contra os criminosos desvarios d'este parocho, e contra os abusos e excessos da ignobil camarilha que o cerca e defende, d'ahi nasce o motivo que levou essa sucia de cynicos e perversos a levantar-se contra mim, angariando o muito reverendo dr. Lobo dois ou tres gaiatos d'esta villa com aspirações a sisudos e litteratos, a fim de estes escreverem e alinhavarem, como o tem feito, as correspondencias publicadas contra mim no *Tribuno Popular*, as quaes são cerzidas e tosadas pelas *puras* mãos do reverendo mestre, que assim expõem á venda no mercado publico essa bella manufactura da sua loja!!! E por esta forma esfrega o *malaio* a luzidia testa de contente como quem deu com o *inveni*, e conseguiu o grande *desideratum* de uma vingança de indio despresivel! Ah!!.... que pelo dedo se conhece o gigante, e pelos sons do instrumento se descobre a mão que toca os bordões! Sim; 'neste grande circo da ignominia anda fazendo peloticas o crespo *Lobo*, que seria melhor que regenerasse primeiro os seus costumes, para depois se arvorar em censor dos outros. Mas a tanto o impelle essa sua cegueira, que não vê, que cada vez se enterra mais com essas pequenas miserias, de que vive, e que são improprias de um cura d'almas. Mas é que o reverendo dr. dá-se muito bem com a gaiatada que o rodeia, morre de amores pela musica, não póde viver sem a sua philarmonica, acompanha os seus rapazes, os seus musicos, os seus meninos, de cacete na mão, e chaile-manta ao hombro publicamente, e como qualquer galan ridiculo!!... E no meio de toda esta balburdia de sensações e de effluvios e extasis nervosos julga-se o bom do Luiz num *eden de delicias tal*, que pouco lhe importa que elle e os seus malvados conselheiros sejam apontados como a causa e germen de toda a discordia e desordem, que vae 'nesta villa d'Arganil!!

Ah! pobre diabo! que se te seccaram os miolos de todo! E se fosse só isto... mas é que não ha pessoa alguma, que 'nesta freguezia e seus arredores ignore a vida triste e miseravel que passa o reverendo parocho e arcipreste d'Arganil.

Sem agora querer ir mais longe (que por um lado tenho dó, e pelo outro encho-me de indignação) que o diga o ex.mo Bispo eleito, vigario capitular de Coimbra, que não poude alfim deixar de ferir o seu delegado em Arganil com o peso do seu baculo, mandando ha pouco syndicar do Lobo cerval, e vendo se no duro aperto de lhe infligir as penas canonicas pelo seu reprehensivel procedimento no caso de s. ex.ª querer fazer a devida justiça. Olhe para isto esse anonymo, que veio para o *Tribuno* enfeitar-se com o nome de *azorrague dos malvados*, e diga-nos depois com que conhecimento de causa e força de consciencia alludiu ao parocho d'esta villa, elevando-o até ás estrellas, emquanto que fallou de caracteres honestos, a quem esta terra deve mui relevantes serviços!!! O anonymo devia lembrar-se de que, fallando-se do parocho d'Arganil, Luiz Caetano Lobo, está dito tudo. Dizia Bocage, e dizia bem—*põem o nome é estou vingado!*

E é assim: o melhor estudo que o homem de bem tem para se defender, é ser atacado por gente de certa condição. A sua completa defeza está no nome do aggressor. Não se cance o anonymo em querer canonisar o parocho d'Arganil, que é tempo perdido.

O parocho d'Arganil, que é o bem conhecido Luiz Caetano Lobo, já se não levanta por mais que o queiram arrancar do chiqueiro. O parocho d'Arganil é já um cadaver em putrefação. O parocho d'Arganil é um cadaver a diluir-se. O parocho d'Arganil está decomposto, e é moralmente impossivel a sua regeneração 'nesta terra.

Mas deixemos por hoje 'nesta parte esse desgraçado, e vamos responder mais de perto ao tal anonymo. Depois de meia duzia de sandices, proprias do seu caracter e educação, vem o anonymo dizer no citado n.º 1:522 do *Tribuno* — «que eu sou um homem privado hoje de grangear meios para minhas extravagancias, e que já me viu chorar de que me tiraram o pão com a sobrepeliz....»

Sem querer agora analysar a grammatica coxa e estropiada do litterato de agua dôce, dir-lhe-hei, que a minha vida está ahi bem patente e conhecida de todos os meus visinhos e patricios, e até do proprio anonymo, sendo certo que não sou nem nunca passei por homem extravagante no sentido em que o toma o anonymo; os meus costumes são bem sabidos, a minha conducta é bem apreciada pelo publico. Não sou corrupto nem devasso, nem tenho na minha vida nodoas, que me obriguem a andar com os olhos pregados no chão. E se o anonymo quer aludir ao facto de eu estar suspenso de exercer as minhas ordens de presbytero em quanto affirma «que não tenho meios de vida, e que me tiraram o pão» devo dizer-lhe — que não estou suspenso por alguma irregularidade, crime, abuso, ou immoralidade e devassidão, que tenha na minha vida. Fui suspenso pelas infames intrigas e falsas informações do meu *bom e exemplarissimo* parocho, arcypreste d'Arganil, que assim sacou os seus instinctos de preversidade contra mim, procedendo assim por causa de questões de musicas, e por eu não me prestar a ser seu escravo, em quanto que outros padres, nas mesmas condições, nunca foram suspensos, e continuam a dizer missa, só porque engraxam as botas do sr. dr. Lobo, adulando-lhe as suas vontades e paixões!!

E hoje estou suspenso, porque quero, porque não me sujeito, nem devo sujeitar ás provas d'exames que julgo escusadas, pois a sciencia, que em outro tempo se exigia para qualquer presbytero dizer missa, ainda hoje é a mesma; e não quero, nem devo sujeitar-me aos exames para não prestar serviços ao meu maior inimigo e perseguidor, que conserva funccionando presbyteros que estão nas mesmas circumstancias em que me acho.

Devo esta explicação ao publico illustrado, e estimo até ter esta occasião de o fazer, sendo a isso provocado pelo anonymo do *Tribuno Popular*. E já que cheguei a este ponto devo ainda declarar, que meu irmão Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado tambem foi sentenciado a garrote vil pelo *exemplarissimo* parocho e arcipreste d'Arganil, que lhe arranjou a suspensão debaixo dos mesmos fundamentos, com que houve por bem dispensar-m'a!!! E note-se que meu irmão (sem o querer elogiar, porque sou suspeito) foi sempre um homem grave e serio, e até austero no seu comportamento, parecendo além d'isso um monge de habito talar, quando exercia as suas ordens, e usava das vestes sacerdotaes; isto é verdade; mas vendo meu irmão a infame perseguição com que era torturado, e que estava numa epocha calamitosa, em que se premiava a corrupção e se deprimia e conspurcava a decencia e a gravidade de costumes, abandonou a milicia ecclesiastica e foi alistar-se na civil, exercendo hoje, sem mais nada, o emprego de director do correio d'esta villa.

Mas não se pense que com este golpe eu e meu irmão ficamos a tenir de fome! Está enganado o anonymo, ou finge que o está, pois como visinho deve saber que meu sempre chorado e saudoso thio o reverendo sr. Manuel da Costa de Vasconcellos Delgado, antecessor do actual parocho d'esta villa, nos deixou meios de subsistencia, senão largos e luxuosos, pelo menos sufficientes e bastantes para passarmos uma vida decente e honrada.

No meio de tudo isto o que admira, e é para deplorar do fundo d'alma, é que o anonymo viesse levantar questões d'alguma maneira adormecidas, e venha rasgar e abrir de novo uma chaga, que muito tem enodoado o caracter sacerdotal do sr. Lobo, parocho e arcypreste d'esta villa. Isto parece incrivel; mas é bem certo que o diabo tem uma manta com que cobre e outra com que descobre, e que Deus, quando quer, escreve direito por linhas tortas. È um facto. A Providencia escolheu afinal o anonymo arganilense do *Tribuno Popular*, como flagello para castigar o reverendo parocho e arcypreste d'Arganil, Luiz Caetano Lobo.

Arganil, 13 de novembro de 1870.—*Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos.*

Responsavel—I. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Domingo, 20 *de novembro de* 1870

ULTIMA RECITA

A representação do drama em 3 actos, do sr. Cesar de Lacerda

TRABALHO E HONRA

A representação da comedia em 1 acto

REDE PARA NOIVOS

Principia ás 8 horas.

ANNUNCIOS

COMPANHIA GERAL DO CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

1 Os possuidores d'obrigações, que pertenderem receber os juros 'nesta cidade, apresentarão em casa do abaixo assignado até ao primeiro de dezembro proximo, as respectivas declarações e relações que deverão ser acompanhadas dos coupons, assignados no verso, sendo as obrigações ao portador.—Coimbra, 19 de novembro de 1870. —*Antonio José Alves Borges.*

Editos de 30 dias

2 Por este juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Augusto Gomes Pimentel, correm e seguem seus devidos termos uns autos de cominação, em que é auctor Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, d'esta cidade; a fim de por editos de 30 dias, a contar do dia 11 do corrente mez de novembro do corrente anno, serem chamados todos os credores incertos, desconhecidos e domiciliados de fóra da comarca para deduzirem o direito que tiverem do producto das casas sitas no terreiro da Erva, arrematadas por o mesmo Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, no inventario a que se procedeu por fallecimento de Felicia Rosa, moradora que foi 'nesta cidade.

GABINETE DE LEITURA

3 Escolha dos melhores romances em portuguez, antigos e modernos. Assignatura mensal, podendo o assignante levar a obra completa, ou assignatura avulso por dia e por volume.

Na *Livraria Academica*, Calçada.

---

4 No dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de arrematar as dividas activas da massa fallida de José Vieira Concha.

O curador fiscal,
J. L. Fernandes.

OBRAS MODERNAS

5 *Agres B. Pinto*, Guia medico-homoeopathico familiar ou modo de cada um se tractar prompta e suavemente nas molestias mais communs, 500 réis — *J. de Andrade Corvo*, Perigos, 300 réis — *Vocabulario de verdades*, por uma sociedade de homens de lettras, 120 réis—*Roque Ferreira Lobo*, Lições de um pae a uma filha sua na primeira edade, 2 volumes, 700 réis — Almanach illustrado do horticultor para 1871, 200 réis.

Na *Livraria Academica*, Calçada, 183–185.

Venda e arrematação

6 No dia 29 do corrente mez de novembro, pelas 10 horas da manhan, á porta de José Maria d'Almeida e loja do mesmo, na rua dos Sapateiros, d'esta cidade, se hão de vender e arrematar as fazendas da mesma loja, e varios moveis penhorados ao mesmo José Maria d'Almeida e sua mulher Rosa de Jezus e Almeida, na execução que a estes move o bacharel Antonio Alves Pereira, de Arcos de Val de Vez, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

FRANCEZ

7 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

---

8 MAGALHÃES LIMA abriu um curso d'inglez e allemão, no dia 15 do corrente. Largo da Sé Velha, 19.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, i-to é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema. Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na casa do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

Editos

9 Nos autos de justificação que José Lopes Guimarães, d'esta cidade, move a José Ribeiro, do logar da Papanata, julgado da Louzã, ausente em parte incerta, é este citado por editos, para que passados trinta dias venha á segunda audiencia d'este juizo de direito ver offerecer um libello de dinheiro e seguir seus termos, com a pena de revelia, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

---

10 Nos autos de justificação que João Alves d'Aveiro move ao réu Francisco Antunes, que se diz ser de Lisboa e ausente em parte incerta, é este citado por editos para que, passados trinta dias, venha á segunda audiencia d'este Juizo de Direito, ver offerecer contra elle um libello de dinheiro, com a pena de revelia, da que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

138—Rua da Sophia—138

2.º *andar*

(Por cima do hotel PENINSULAR)

11 O administrador d'esta Photographia, desejando servir bem o publico, acaba de mandar vir de uma das melhores photographias da capital um novo operador, e por isso offerece os trabalhos d'esta casa, desde tamanho natural até miniatura, e além d'isto trabalha em AMBROTIPO, OLEADO e PANNO, garantindo não só a nitidez do trabalho, como a conservação do mesmo.

Trabalha todos os dias ainda nublados e chuvosos das 9 ás 4 horas da tarde.

---

12 Não tendo até hoje constado á Camara Municipal de Goes que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de Juiz Ordinario d'este Julgado, talvez porque foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 réis, vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma Camara á quantia de 150$000 réis, achando-se pelo Tribunal superior devidamente approvada.

Goes, 29 d'outubro de 1870.—O Vice Presidente da Camara — *Manuel Nogueira Ramos.*

O mais barato

EUCALIPTUS GLOBOLUS

13 Tracta-se com Joaquim do Carmo Pereira.

Rua da Calçada n.º 48

50	eucalyptus por	2$500
100	»	4$500
1:000	»	40$000

Tambem se vendem avulso.

Aos paes de familia

14 O COLLEGIO DE N. SENHORA da Conceição ainda tem optimos quartos para meninos de 7 a 15 annos. Dá-se um quarto a cada menino.

Mensalidade por optima mesa e ensino—*DEZ MIL RÉIS.*—

O director proprietario F. Mendes Pinheiro e sua mulher D. F. Ludovina da Cunha garantem o tractamento, educação e adiantamento.

Coimbra, Rua do Carmo n.os 34—48.

Venda de quinta

15 Vende-se uma, denominada dos Barreiros de Tovim, pertencentes aos herdeiros de José Bernardes Junior. Quem a pretender, dirija-se ao Adro de Cima, n.º 6.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis.—Semestre 1$600 réis.—Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha.—PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca.—A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.—Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.—Semestre 1$840.—Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:545 | **Sabbado, 26 de novembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Não ha noticias politicas de importancia.

As camaras nada têm feito, porque não têm tido assumpto de que tractar.

O sr. ministro da fazenda apresentou as propostas de lei, que abaixo transcrevemos.

Resumem-se em augmento de impostos, e contêm a nosso ver algumas disposições inaceitaveis. E' de crer que sejam modificadas depois da discussão, por que devem passar na camara electiva.

Dizem alguns jornaes de Lisboa que correm rumores de que se pretende attentar contra a ordem publica. Não nos parece que sejam para receiar os manejos d'aquelles que nada têm que perder. O bom senso publico e a attitude do governo farão contel-os no respeito ás leis e á segurança dos cidadãos.

Com o povo já não podem especular; está farto de enganos e desillusões. Cremos por isso que serão baldados os exforços dos agitadores, e que tudo ficará em meros desejos e vãos projectos.

O paiz quer governo, e o governo não póde fundar-se na desordem e anarchia. Seria esse o supremo mal, n'este oceano de males em que Portugal parece condemnado a submergir-se.

Queremos paz e socego; este é o primeiro requisito da felicidade das nações.

Limpeza da cidade de Coimbra

IV

Terminámos as nossas considerações no numero anterior, sobre o assumpto da nossa epigraphe, concluindo a analyse de cada um dos seis artigos, nos quaes se encerram as obrigações reciprocas da camara, e do empresario, descriptas sob o titulo de LIMPEZA PUBLICA; provando que cada uma das suas disposições são desvantajosas e prejudiciaes á *limpeza, hygiene e salubridade publica da cidade*, e que sendo só aproveitavel o que se determina no segundo periodo do artigo IV, póde-se comparar a liberalidade ahi descripta, em virtude de que o empresario parece querer ser generoso com a camara, com a da offerta *d'uma gota de agua para matar uma grande séde*, ou o volume d'um grão de areia em relação ao do deserto da Arabia, ou ao das vastas praias do oceano!!

Vamos agora passar ao exame de cada um dos artigos e seus §§, que se seguem ao segundo pomposo titulo «LIMPEZA PARTICULAR E DOMICILIARIA» cujas disposições, sendo antes destinadas a arrancar a pelle, a macerar a carne, e a moer os ossos dos habitantes d'esta cidade e municipio, do que á sua *limpeza, hygiene e salubridade publica*. Parece-nos a proposito que aquelle pomposo titulo, gravado em lamina de bronze, seja pendurado ao pescoço de quem tornou um objecto de tanto interesse para esta terra, ridiculo e facetico perante a opinião publica, pela precipitação e leviandade com que foi tractado e approvado, sendo em seguida conduzido preso a uma das extremidades d'uma cadeia de oiro, ficando outra entregue ao empresario para juntos irem por essas ruas da cidade, annunciando «LIMPEZA DO COFRE MUNICIPAL! E LIMPEZA DOS HAVERES DOS HABITANTES DA CIDADE DE COIMBRA!!!

O artigo VII da proposta em discussão diz o seguinte «o abaixo assignado (empresario) obriga-se a fornecer no praso de tres annos a todas as habitações e estabelecimentos publicos:» (seguem-se cinco n.os, que iremos copiando á proporção que os for-mos analysando).

Pede por tanto a empresa tres annos, para fornecer a *todas as habitações e estabelecimentos etc.* isto é, a cada casa e estabelecimento publico os seus encantadores *apparelhos separadores e collectores* com apparelho movel para aproveitamento (d'elle empresario) de *todas as dejecções dos habitantes da cidade*, fazendo nos mesmos apparelhos a desinfecção de materias fecaes (n.os 1.°, 2.° e 3.° d'este artigo VII).

Não nos admira que o sr. Anthero, já bem conhecido pela sua proverbial leviandade, concedesse ao empresaario um tão longo praso; o que porém é para admirar é que a maioria da camara sanccionasse um praso, cujo começo ou principio não se sabe, em que dia é!!

Dizem o empresario e o sr. Anthero no artigo XVI «Que este contracto se julgará definitivo quando aquelle tiver organisada a sua companhia anonyma de responsabilidade limitada», por tanto, se acontecer que a dita companhia nunca se organise, embora o sr. Anthero e sua maioria hajam por sua alta influencia e relações conseguido de todas as instancias superiores *a sancção* de tantos previlegios absurdos, concedidos á empreza, como aquelles que vêm enumerados no artigo VIII e outros, teremos que as camaras futuras não poderão tractar de tão importante melhoramento, porque o empresario, munido com o contracto provisorio, poderá pôr todos os obstaculos a que uma outra empresa tome sobre si este encargo, e mesmo ainda obstar a que seja introduzido um outro systema de limpeza; e assim ficarão *a limpeza da cidade e sua hygiene e salubridade* para as kalendas gregas!!

Deus permitta que, em beneficio d'este municipio, nunca se organise a supra mencionada companhia anonyma, embora voltemos aos antigos tempos de «agua vae!!»

Além do que fica dito, o sr. Anthero e a sua maioria não viram no contracto da companhia da illuminação a gaz, de muito maior vulto do que quantas podem haver sobre a limpeza, como a querem e desejam o proponente e suas s.as, a 17.ª condição, que textualmente aqui copiâmos?

«17.ª As obras da illuminação a gaz deverão começar trinta dias depois d'este contracto ter sido competentemente approvado, e estarão findas no praso de *vinte mezes*, no de *oito* toda a illuminação do bairro baixo, e nos outros *doze* mezes o resto da cidade.»

Aqui pedem-se apenas vinte mezes, contados d'uma epocha dada para a completa illuminação de toda a cidade, e o sr. Anthero e sua *valente maioria*, cujo saber e competencia têm só por base os seus assentos nas cadeiras cruraes do municipio, vão dar ao empresario um praso de tres annos, isto é, de desaseis mezes mais dos que foram dados á companhia do gaz!!

E para que? Para a construcção dos seus collectores, e dos seus paioes de estrumeiras nas avenidas septemtrionaes d'esta cidade, para serem admirados pelos viajantes, que a visitarem!!

A empresa do gaz diz que dará começo ás suas obras trinta dias depois do seu contracto ter sido completamente approvado; e a empresa do sr Anthero nem unica palavra diz a este respeito, a não ser o que já fica dito quando referimos a sua companhia anonyma, que é o mesmo que dizer que haverá circumstancia em que o começo e fim das obras, cuja iniciativa é do sr. Anthero, fiquem reservados, como já dissemos, para as kalendas gregas!!

Perguntaremos agora ao sr. Anthero e a sua maioria «Quaes são as garantias que o empresario dá á Camara de que elle ha de cumprir o seu contracto, e cada uma das suas disposições consideradas por s. s.as como tendentes a *lucrar a limpeza, hygienne e salubridade publica da cidade?*» Como s. s.as não *leram o contracto na occasião em que foi approvado*, não é para admirar que fossem illudidos em um ponto tão essencial, que como tal sempre é considerado em todos os contractos de semelhante natureza!!

Saibam s. s.as que nem uma unica linha nem uma só palavra apareçem no dito contracto, que garanta á Camara o cumprimento, da parte do empresario, das disposições da sua proposta; e saibam mais s. s.as que, pela condição 20.ª do contracto para a illuminação a gaz, foi o empresario obrigado a um deposito de seis contos de réis, que só poderia levantar quando tivesse empregado em materiaes existentes em Coimbra, e nas construcções necessarias para a illuminação, o triplo do valor depositado, isto é, tivesse empregado desoito contos de réis. Tudo isto para a segurança de todas as condicções existentes n'aquelle contracto, como expressamente está escripto no principio da mesma 2.ª condicção.

Verificou-se effectivamente aquelle deposito, e assim foi garantido o contracto da companhia de illuminação a gaz. Os srs. presidente e vereadores de 1854 não se arrojaram a tanto como o sr. Anthero e a sua maioria!!

Aquelles quiseram para o seu contracto garantias, porém sem previlegio para o empresario, a não ser o exclusivo de 18 annos pela illuminação publica; multas fixas para o empresario, no caso de não satisfaser á grandeza e intensidade da luz, etc. etc.

O sr. Anthero e sua maioria porém confiam que o seu empresario fará a limpeza a que se propõe, e, como esta limpeza tem só por fim fornecer para as suas estrumeiras materias fecaes, cujo transporte e desinfecção hão de ser feitas á custa da Camara, certamente o empresario melhor que ninguem coidará d'esta parte da limpeza, deixando todo mais que ainda restar, o que aliás não deixará de ser consideravel, ao cuidado da Camara por ser facultativo ao empresario; por isso é que nem o sr. Anthero, e nem a sua maioria poderão exigir d'elle garantias para o cumprimento do que lhe é facultativo.

Ao menos n'esta parte foram s. s.as coherentes, embora esta coherencia possa ser explicada pela mais escandalosa protecção dada a uma proposta, que está muito longe de satisfazer ao que o municipio tem direito a esperar; e mesmo a exigir.

Poderiamos ainda fazer muitas outras considerações, e confrontações das disposições do contracto de 1854 com as da proposta approvada em 21 d'outubro ultimo; porém as julgamos escusadas, porque, as que ficam lançadas, não só mostram a precipitação com que foi acceite pelo sr. Anthero e sua maioria a primeira disposição do artigo VII, bem como o alto tino administrativo de s. s.as; e finalmente porque, tendo de vir ainda a proposito, concluimos por isso, que o praso de tres annos, fixado no dito artigo, sem designar a epocha do seu começo, póde ser prejudicial aos intentos do sr. Anthero, e sobretudo a qualquer iniciativa que as futuras vereações queiram tomar sobre este assumpto.

Transcrevemos agora o n.° 1.° do art. VII, pelo qual, diz o empresario, obriga-se a fornecer:

«N.° 1.°—apparelhos separadores com collectores, ou deposito movel para aproveitamento de *todas as dejecções dos habitantes da cidade*, fazendo-se, nos mesmos apparelhos, a desinfecção das *materias fecaes*.»

A quem ler este n.° bastará ligeira attenção para concluir logo que sob a phrase de «*todas as dejecções dos habitantes da cidade*» estando comprehendidas tanto as dejecções solidas como liquidas, devem por tanto serem estas recolhidas nos ditos aparelhos; porém mais adiante declarando que só as materias fecaes serão desinfectadadas (á custa, já se sabe, do municipio, ou da habitação, art. IX) serão estas removidas (tambem á custa dos mesmos, artigo citado) para as montureiras, ficando entregue ao dono da habitação as ourinas e todos os mais liquidos que expellirem os seus moradores, porque nem sempre as dejecções alvinas são solidas, e ha temperamentos em que estas são sempre liquidas; logo terá o proprietario de lançar tanto as ourinas como estas nos canos e nos saguões, ou nas ruas, indo estabelecer, em qualquer dos primeiros casos, focos de infecção, e no terceiro tornando immunda a cidade, porque o transporte e a desinfecção de immundicies liquidas é facultativo ao emprezario (n.os 3.° e 4.° d'este art. VII).

E quer o sr. Anthero impingir-nos que, pelo systema por elle adoptado, venham a *lucrar a limpeza, a hygiene e a salubridade publica da cidade?*

Quem lucra, bem o sabemos; a letra e o espirito do n.° 1.° lá o dizem claramente na phrase «*aproveitamento de todas as dejecções.*» Queremos porém fazer justiça de que não é para aproveitamento de s. s.as, mas sim para o do emprezario, para cujas montureiras são transportadas as materias solidas desinfectadas, tudo á custa da camara ou dos particulares, pagando á empreza 250 réis por hectolitro ou 100 kilos de remoção á distancia de menos de dous kilometros, e 20 réis mensalmente pela desinfecção por meio de pós, que estão calculados para cada habitante (art. IX).

Quando chegarmos á discussão d'esse artigo IX mostraremos os seus enormes e absurdos encargos; no entanto, para que o leitor não julgue que nós deixamos de provar o que enunciamos, isto é, que o fim da empreza é arrancar a pelle, macerar a carne, e roer os ossos dos habitantes da cidade de Coimbra, a pretexto de fazer *lucrar a limpeza, a hygiene e a salubridade publica da cidade*, diremos que o emprezario terá (suppondo a população da cidade de 13:000 habitantes) a receber da Camara e dos particulares, annualmente, só e unicamente com a remoção de materias fecaes, a quantia de 2:535$000 réis, e com a sua desinfecção a quantia de 1:560$000 (como provaremos no logar competente); o que tudo importando em 4:095$000 réis, é este o primeiro annuncio de que sobre a nossa cidade pairão hoje monstruosos abutres, cujo fim é o que asseveramos no começo das considerações que por hoje concluimos, com as quaes porém continuaremos.

Afinal o *Conimbricense*, ou antes o sr. Anthero, appareceu com o seu preambulo ás considerações promettidas nos n.os 2:431 e 2:433, defendendo a proposta approvada em 21 de outubro ultimo sobre a limpeza da cidade.

O preambulo, depois de occupar boas tres columnas do *Conimbricense*, com que o honrou, dando-lhe o logar principal de artigo de fundo, não é senão um plagiato do preambulo com que o proponente da limpeza precedeu á sua proposta, cuja analyse estamos fazendo 'neste jornal.

Seria melhor que o sr. Anthero antes tivesse mandado publicar esse preambulo, com que não só lhe pouparia tempo e trabalho empregado no plagiato, que fez, mas sobretudo para que o publico podesse vir no conhecimento dos bons principios ahi exarados, salvas algumas excepções, afim de as comparar com as disposições da proposta, que estão na completa contradicção com a doutrina d'aquelles principios.

Temos portanto dous preambulos, porém realmente distinctos — um só — tendentes a provar o que ninguem ignora. Quem não sabe que para a salubridade do individuo é necessaria a limpeza do seu corpo? Quem ignora que para a hygiene e salubridade d'uma cidade é mister observar e fazer executar todos os preceitos recommendados em taes casos, os quaes vêm enumerados em todos os livros, que tractam de hygiene publica? O preambulo do sr. Anthero, tendo por fim demonstrar o que por ahi é já conhecido, como por ex.: que —o ar é necessario para a respiração — o sol para a vida—o calor para a germinação

—a terra para a vegetação—não dá luz alguma, sob cujos raios possam brilhar as contra-producentes disposições da proposta. O preambulo é um ramalhete tecido de rosas, cujos espinhos venenosos são as disposições da proposta.

Diz o sr. Anthero, que são tudo rosas; e *rosas cheirosas*!!

Venha a demonstração; por ora bastará que o nosso *omnisciente* presidente prove, que a sua empreza da limpeza tem obrigação de executar o que s. s.ª diz no final do 20.º periodo, e no periodo 23.º do seu preambulo, isto é, que é obrigada para conseguir uma perfeita limpeza de Coimbra ao seguinte — «É mister que as *dejecções* dos habitantes da cidade sejam completamente desinfectadas, e removidas convenientemente *para local desviado*» ou «Perfeita e natural separação de excreptos solidos dos liquidos, *completa desinfecção das dejecções*, e conveniente remoção para local escolhido, são requisitos essenciaes para uma boa limpeza» — palavras de s. s.ª

Propostas financeiras

Artigo 1.º A contribuição predial relativa ao anno de 1871 é fixada para os districtos administrativos do continente do reino em 1.649:211$000 réis, e para os das ilhas adjacentes, nos Açores, em 179:721$440 réis, moeda insulana, e no districto do Funchal em 38:639$500 réis, tambem moeda insulana.

Art. 2.º Esta contribuição é repartida pelos differentes districtos, na conformidade do mappa junto que faz parte da presente lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio da fazenda, em 22 de novembro de 1870.—*Carlos Bento da Silva.*

Mappa a que se refere a lei d'esta data

CONTINENTE

Aveiro	64:621$000
Beja	64:807$000
Braga	107:861$000
Bragança	53:688$000
Castello Branco	49:313$000
Coimbra	79:559$000
Evora	86:038$000
Faro	61:202$000
Guarda	55:485$000
Leiria	49:615$000
Lisboa	405:400$470
Portalegre	75:901$000
Porto	152:330$000
Santarem	119:734$530
Vianna do Castello	67:227$000
Villa Real	65:243$000
Vizeu	91:156$000
	1.649:211$000

ILHAS

Açores.	Angra do Heroismo	59:627$800
	Horta	27:717$590
	Ponta Delgada	92:376$050
		179:721$440
Funchal		38:639$500

Ministerio da fazenda, em 22 de novembro de 1870.—*Carlos Bento da Silva.*

Senhores.—Temos a honra de renovar a iniciativa da proposta de lei apresentada á camara dos senhores deputados da nação portugueza em sessão de 21 de maio de 1869, com o fim de auctorisar a cobrança dos direitos sanitarios de entrada das embarcações de longo curso e cabotagem nos portos do centinente do reino e ilhas adjacentes, e dos impostos de quarentena no lazareto, fixados uns e outros nas tabellas n.os 2 e 3, annexas ao decreto de 3 de dezembro de 1868.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 19 de novembro de 1870. — *Antonio, Bispo de Vizeu—Carlos Bento da Silva.*

Artigo 1.º A contribuição predial extraordinaria, creada para o anno de 1869 pela carta de lei de 24 de agosto do mesmo anno, será elevada no anno de 1871 a 50 por cento nos districtos administrativos do continente do reino, e a 25 por cento nos das ilhas adjacentes.

Art. 2.º Aos contribuintes de qualquer freguezia é concedida a faculdade de repartirem por meio de gremio a importancia da contribuição predial extraordinaria que corresponder á sua parochia.

Art. 3.º Ao contingente da contribuição predial ordinaria, repartido a cada concelho no anno de 1871, se addicionará a importancia da contribuição predial que (segundo a percentagem do respectivo concelho no anno de 1870, com exclusão dos impostos addicionaes) corresponder ao augmento do rendimento collectavel proveniente de predios urbanos edificados de novo ou reedificados; de predios rusticos arroteados tendo findado o praso da isenção; de predios rusticos e urbanos, que por qualquer motivo deixem de estar isentos d'esta contribuição, e bem assim das rectificações que tiverem logar por virtude da revisão das matrizes.

Art. 4.º O governo fará os regulamentos necessarios para a execução d'esta lei.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio da fazenda, em 22 de novembro de 1870.—*Carlos Bento da Silva.*

Artigo 1.º O imposto denominado real d'agua será cobrado em todo o continente do reino segundo a tabella annexa a esta lei.

§ unico. È exceptuada a cidade de Lisboa, onde se cobrarão os direitos mencionados na pauta especial.

Art. 2.º È o governo auctorisado a fazer os regulamentos necessarios para a execução d'esta lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario, e expressamente a carta de lei de 25 de abril de 1857, na parte a que se refere este imposto.

Tabella a que se refere o artigo 1.º da proposta de lei

Bebidas alcoolicas	Litro	20 rs.
Bebidas fermentadas	»	10 »
Carnes verdes, seccas, salgadas ou por qualquer modo preparadas	Kil.	10 »
Vinho	Litro	20 »

Ministerio da fazenda, em 22 de novembro de 1870.—*Carlos Bento da Silva.*

Artigo 1.º Fica sujeito ao imposto especial de 400 réis por hectolitro todo o arroz produzido no continente do reino e ilhas adjacentes.

§ unico. Este imposto será contado sobre o hectolitro do arroz com casca.

Art. 2.º È admissivel o pagamento do imposto, a que se refere o artigo antecedente, por meio de avença.

Art. 3.º O predio, onde se cultivar o arroz, é hypotheca especial do imposto de que se tracta.

Art. 4.º O governo fará os regulamentos necessarios, ficando auctorisado a estabelecer multas para a completa execução d'esta lei.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio dos negocios da fazenda, gabinete do ministro, em 22 de novembro de 1870.—*Carlos Bento da Silva.*

Art. 1.º O preço da venda dos bens nacionaes será realisado na sua totalidade em moeda metalica.

Art. 2.º Fica revogadada, sómente 'nesta parte, a lei de 13 de julho de 1863 e regulamento de 12 de dezembro do mesmo anno.

Ministerio dos negocios da fazenda, gabinete do ministro, em 22 de novembro de 1870.—*Carlos Bento da Silva.*

Artigo 1.º De 1 de janeiro de 1871 em diante a percentagem complementar da contribuição pessoal recahirá sobre a renda ou valor locativo das casas habitadas que não for inferior a 10$000 réis nas terras de 1.ª e 2.ª ordem, a 2$000 réis nas terras de 3.ª ordem e a 1$000 réis nas terras de 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario e especialmente o n.º 2.º do artigo 2.º da carta de lei de 30 de julho de 1860 sobre contribuição pessoal.

Ministerio da fazenda, em 22 de novembro de 1870.—*Carlos Bento da Silva.*

REVISTA ESTRANGEIRA

A nota diplomatica do principe Gortschakoff, ácêrca da impossibilidade de sustentar as prescripções do tractado de Pariz, vae fazendo nas diversas côrtes da Europa o effeito da pedra lançada nas aguas de um tanque.

Em Londres a imprensa applaude unanime a firmeza que no seu despacho em resposta á citada nota mostrou lord Granville.

O *Times* crê além d'isso que a Russia não achará um alliado em Berlin; e accrescenta que a Inglaterra só tem uma resposta a dar, e é protestar contra a maneira insolente com que foi denunciado o tractado.

«Não será para admirar, prosegue o *Times*, que a Russia tivesse contra si toda a Europa.»

O *Morning-Post* não é da opinião do *Times*, ácêrca da attitude provavel 'nesta questão da Prussia, antes suspeita que esta e a Russia se tivessem entendido antes da guerra. A questão do Oriente obriga-o a voltar os olhos para a França, a lamentar a perda de um alliado tão poderoso, e a excitar as potencias neutraes a prestarem auxilio áquella nação, para que possa firmar uma paz que deixe intacto o seu territorio.

A *Pall Mall Gazette* diz que a Inglaterra deveria perguntar simplesmente á Prussia se está disposta a defender o tractado de 1856 e a intimar a Russia para retirar a nota do principe Gortschakoff.

O *Standard* annuncia além d'isso que a nota russa foi apresentada á Turquia, e que esta se acha disposta a oppor uma grande resistencia, tendo já principiado os preparativos de guerra.

Na camara de deputados de Pesth, um dos representantes apresentou uma interpellação com o fim de averiguar se o governo conhece a declaração de lord Granville, onde se diz que nenhuma potencia estava disposta a apoiar a intervenção da Inglaterra a favor da paz; se está prompto a concorrer para o restabelecimento da ultima, pela senda traçada por lord Granville; se é certa a denuncia do tractado de 1856, e que attitude vae tomar o governo 'neste caso, e se espera que todas as potencias co-signarias do tractado de Pariz concordem 'numa attitude commum.

Estes dados e factos provam quão profunda sensação causou em toda a Europa a nota do principe Gortschakoff.

Lê-se na *Patrie*:

«Estes ultimos dias, os vendeanos encontraram-se com uma columna prussiana. Os prussianos eram 3:000 e os vendeanos 500. Os dois corpos estavam em dois montes distantes 800 metros um do outro. Depois de alguns momentos de deliberação os vendeanos resolveram atacar o inimigo. Quando se deu o signal, appareceu o capellão, e pondo-se no meio d'aquelles homens que iam expôr a vida, disselhes:

«Meus filhos, chegou o momento; encommendae-vos a Deus, vou dar-vos a absolvição.»

E com gesto solemne, estendendo a mão por cima dos saldados prostrados, o sacerdote pronunciou as solemnes palavras de absolvição.

Aquelle monte foi o nosso Tabor, dizia o que narrava este facto, porque nos levantámos transfigurados.

«A elles!» gritou o commandante.

E todos partiram sem hesitar, a cavallaria a todo o galope, e a infanteria a passo de carga.

Mas os prussianos não os esperaram: tinham visto o movimento, tinham visto ajoelhar todos aquelles homens deante do sacerdote, e preferiram retirar-se, prevendo que o ataque ia ser temivel.»

—È interessante agora um relanceer d'olhos deitado ao *Pariz culinario*. Vejamos, pelas ultimas noticias, em que estado vae a alimentação. Como os ursos do Jardim das Plantas devoram cada dia em carne fresca a ração de muitas pessoas, tracta-se de matar esses animaes e de os utilisar na alimentação publica. Poderá pois saborear-se em Pariz até esses famosos beefs-teaks d'urso, de que Alexandre Dumas tanto abusou nas suas *Impressões de viagem!*

Utilisa-se engenhosamente o sangue dos matadouros, que empestava os cantos, e faz-se com elle chouriços que têm muita extracção. Só 'num dia venderam-se mais de oito mil kilos d'esses chouriços, que auxiliam muito felizmente a magra ração de carne fresca. Do cebo de boi e do de carneiro fázem excellente banha sem mau gosto, que substitue nos tempêros a manteiga. Lê-se a esse respeito 'numa carta particular; «Estive com dois membros d'uma commissão nomeada para esse fim em casa do sr. Brignou, celebre locandeiro, que nos mandou frigir ovos, batatas, preparar carne com a tal banha; era excellente! Desde hontem foi entregue a banha aos açougues municipaes para substituir a manteiga de porco, que já quasi não ha, e a de vacca, que attinge uns preços phantasticos.» Fazem-se tambem uns guisados famosos com figado, sangue e arroz. Alguns industriaes empregam-se em tirar a gelatina dos ossos. Em summa, tudo se aproveita, e o espirito engenhoso dos parisienses sabe descobrir recursos, onde a primeira olhadella não deixa adivinhar cousa alguma.

Ha locomoveis que fazem subir a agua do Sena ou a dos poços artesianos, de modo que 'neste ponto não sentem falta os habitantes.

'Nestes ultimos dias comeu Pariz uma carne inesperada e extraordinaria: vitella! Mas eram as vitellas do jardim de acclimatação, e esse regalo não durou muito tempo.

Os legumes frescos têm obtido fabulosos preços de venda. A carne de cavallo, de macho e de burro, quasi desprezada pelo povo antes do cerco, vendia-se então nos açougues hippophagicos, a 1 franco e 25 centimos (225 réis) o kilogramma, vende-se agora, carne de cavallo, a 450 réis o kilo, e de macho e de burro, a 1$080 réis o kilo. São muito procuradas por estes preços nos mercados, onde não abundam. Antes do cerco, um pato ordinario, de boa qualidade, era avaliado em 1$080 a 1$260 réis; o preço corrente d'um pato é de 4$500 a 5$400 réis.

Um frangão offerecia-se nos mercados pelo preço de 480 a 570 réis; esse preço augmentou hoje de 2$500 a 2$700 réis. Um casal de pombos acha compradores por 2$160 réis. Quanto aos perús, são de uma raridade extraordinaria, a ponto de não se encontrarem no mercado. Um negociante de comestiveis vendeu um por 9$000 réis; em tempos normaes seria bem pago por 1$800 a 2$000 réis, o muito.

Os coelhos são mais vulgares, mas nem por isso são menos caros; um casal de coelhos foi vendido por 6$500 réis; valeriam, antes do cêrco, de 1$080 a 1$260 réis, o muito. Agora tambem se encontra por 5$040 réis.

A carne salgada e o toicinho estão por uns preços fabulosos; e além d'isso só existem n'algumas lojas apenas por amostra. O presunto vende-se a 2$560 réis o kilo; o salame de Lyon, a 5$760 réis; o preço normal do primeiro era outr'ora de 450 réis, e o do segundo 1$280. Peixe do Sena não abunda, mas emfim sempre apparece algum. Subiu naturalmente de preço como tudo o mais. Uma carpa, que pelo preço mais elevado valia quando muito 450 a 540 réis, vende se agora por 3$600 réis; já houve mesmo quem desse 5$400 réis por uma.

—Vivas e numerosas continuam a ser as queixas que se fazem contra os garibaldinos. São uns aventureiros em vez de soldados. No dia 15, n'uma casa de pasto de Lyon, os italianos garibaldinos mataram ás punalhadas um sargento da guarda nacional, que os censurou por não pagarem a comida. Algumas horas antes, fôra fusilado no acampamento de Sattenay outro garibaldino, mas este era francez.

Os garibaldinos têm saqueado o que ficava por saquear nos conventos dos Carmelitas e Maristas, e receia-se que tentem coisa similhante no celebre sanctuario de Nossa Senhora de Fourvière. Ahi a coisa havia de ser mais sêria, porque os lyonezes têm uma veneração especialissima por esse sanctuario.

Em Autun commetteu Garibaldi todos os excessos possiveis. Invadiu de noite o Seminario Menor; tirou de suas camas tresentos alumnos para deitar n'ellas os seus soldados; obrigou esses estudantes a irem para suas casas; fez tambem occcupar o Seminario Maior, occupou as parochias, os conventos, e cosinha o rancho nas egrejas, onde os seus soldados têm arranjado lume com as cadeiras e bancos que encontram á mão. O bispo foi a Tours pedir justiça e a expulsão d'esses aventureiros. No dia 14 uns garibaldinos prenderam vinte pessoas, entre ellas um sacerdote, e fuzilaram-nas.

È esse o estado a que a França se vê tristemente reduzida, são esses os seus salvadores! Afinal parece que o governo da defensa nacional vae tomar disposições severas para serem castigados os criminosos e para se evitarem taes scenas no futuro.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz—A companhia dramatica representou na quarta-feira 'neste theatro a opera buffa, traduzida em verso portuguez, *Joven Telemaco*, e a comedia em tres actos do sr. Santos, *Novella em acção*.

O espectaculo agradou, e houve muitos applausos, áparte uma pequena pateada á melhor actriz da companhia, que se não

sabe o que significou, e que provavelmente foi dada com a mesma consciencia com que na primeira recita se recebeu mal um dos actores.

A concorrencia foi regular.

Desgraça — Na quinta-feira de tarde, atravessava no rio Ceira, proximo de S. Fructuoso, um barco conduzindo azeitona e umas oito pessoas, que vinham do lagar do Frade.

Quando iam pouco mais ou menos a meio da corrente, o batel deu 'numa estaca e, com o movimento que o susto produzio nos que 'nelle iam, voltou-se. Os passageiros cahiram todos na agua, que corria impetuosa com as ultimas chuvas; e apesar dos esforços que se empregaram, morreram affogadas tres pessoas, Maria da Cruz, mulher de Antonio José da Silva, de S. Fructuoso, de 38 annos, Luiza Maria, solteira, de 27 annos, e um rapaz das Cannas, freguezia de Semide.

Os outros passageiros poderam salvar-se nadando. Já appareceu o cadaver de um dos affogados; os outros provavelmente levou-os a corrente, ou estarão talvez abordados á margem.

Este successo consternou muito o povo d'aquelles sitios.

Caminho de ferro—O comboyo do sul, que deve chegar a esta cidade ás 4 horas e meia, na quinta-feira chegou ás 9 e meia da noute. Parece que as ultimas chuvas damnificaram a linha proximo de Soure. Foi necessario que da estação d'esta cidade partisse um comboyo a buscar os passageiros e o correio.

Os nossos caminhos de ferro estão uma miseria. Poucos individuos, e só obrigados por instante necessidade, querem expôr a sua vida ao risco d'um descarrillamento ou desastre mais grave, que pode e já tem resultado do pessimo estado da linha, principalmente desde Lisboa até Coimbra.

Quando se resolverá o governo a providenciar como é do seu dever, e obrigará a companhia a executar as determinações do contracto?

Cheia—Em consequencia da muita chuva, que cahiu durante todo o dia de quinta-feira, o rio Mondego cresceu a ponto de levar uma grande cheia, na noute d'esse mesmo dia. Ás 4 horas e 37 m. da tarde ainda a bitola da ponte marcava apenas a altura d'agua de 1,24^{m}. Pouco depois do anoutecer principiou a augmentar o volume da agua, e durante a noute subiu até marcar a maior altura de 3,70^{m} ás 6 h. e 12 m. da manhan.

Grande parte da ponte foi innundada, assim como algumas ruas da cidade; os campos eram um vasto lençol de agua, que, reflectindo os raios do sol, apresentava um panorama surprehendente. Durante a noute, nas ruas que a cheia ameaçava, foi um bulicio extraordinario; os habitantes desoccupavam as suas lojas, para que não soffressem avaria os objectos que alli tinham.

Depois o rio começou a descer, 'nesta proporção; ás 8 h. e 15 m. marcava a escala 3,47^{m}; ás 9 h. e 35 m. 3,42^{m}; ás 11 h. e 35 m., 3,35^{m}; ás 3 h. 40 m. da tarde, 2,95^{m}; e hoje ás 8 h. 50 m. da manhan, 1,88^{m}; e ao meio dia e 5 m., 1,81^{m}.

A ponte do Mondego tornou-se um grande deposito da lenha, que a corrente arrastou, calleiras, rodas de noras, engenhos, estacas, etc., e até um barco foi arrastado pela agua, sendo apanhado por uma barca, ancorada no logar do Cerieiro.

Não temos ainda pormenores ácerca dos prejuizos causados pela cheia.

Estragos—A cheia do Mondego causou dois rombos de pouca importancia na mota do sul, da valla do norte, sendo um proximo da ponte de S. Silvestre e outro na insua do sr. José da Silva Lobato Cortezão.

No Choupal tambem foi causa de alguns estragos, de que por ora não chegou noticia precisa, mas que se julgam leves.

Novena — Na proxima terça-feira principia a novena de Nossa Senhora da Conceição, na egreja de Santa Cruz, a musica vocal e instrumental.

Outro escandalosito do sr. Anthero — Por edital de 8 de outubro, foi annunciada a arrematação, *dada a quem menos lanço offerecesse*, de 12 pilares e 330 balaustres de ferro fundido para a gradaria do largo da Cadeia. E por edital de 18 de outubro foi annunciada, *se o preço convier*, a arrematação do assentamento de 13 lanços de grades no mesmo local.

Agora vejâmos. A primeira obra foi dada, a *quem menor preço offerecesse;* a segunda seria arrematada *se o preço conviesse*, o que todo o mundo sabe que é uma porta para satisfazer os afilhados. Mas o caso é que á segunda arrematação não concorreu ninguem; e o sr. Anthero, em logar de mandar voltar á praça aquella obra, mandou fazel-a por conta da camara!

Mas o escandalo está principalmente em *que não foi dado por arrematação o acabamento das grades*, pois todos sabem que os balaustres, para se disporem em grades, carecem de ser ligados por tiras de ferro forjado, o que é ainda obra de trabalho e importancia. Este acabamento foi incumbido pelo sr. Anthero a um artista d'esta cidade; sendo que talvez, se fosse arrematado, seria feito por menor preço, e o sr. Anthero cumpria a lei e mostrava que não se servia da sua posição official para obsequiar os seus protegidos ou os seus amigos, preterindo os interesses do municipio.

Ahi fica mais este escandalo para juntar aos muitos que o sr. presidente da camara tem practicado na administração municipal.

Concursos—Ás provas oraes dos concorrentes ás substituições vagas na faculdade de Direito terão logar depois das ferias do Natal. Serão provavelmente na terça e sexta-feira de cada semana.

Tempo—O vento rondou hoje para NO. A athmosphera continua nublosa, e a temperatura muito amena.

Correspondencia — Recebemos a seguinte:

Sr. Redactor.—Dispense-me um cantinho do seu bom jornal para fazer o seguinte pedido:

João Antonio Cardoso, cambista, pede ao ill.^{mo} sr. José Brandão Pereira de Mello, escrivão em Soure, que se deixe de cassoar com os credores do fallecido Ruben Pereira de Carvalho, visto que não faz caso de concluir o encantado inventario que corre pelo seu cartorio. Peço á auctoridade competente para que faça entrar este sr. no seu dever, a fim de terminar com tal negocio por uma vez; visto não se ter dado comprimento aos pedidos que lhe têm feito o ex.^{mo} sr. dr. Delegado d'esta comarca. Lembrava tambem ao ex.^{mo} sr. dr. Juiz de Direito d'esta comarca que mandasse pôr em hasta publica os bens que o dito fallecido possue 'nesta cidade, a fim dos credores não soffrerem mais prejuizos do que os que têm soffrido, visto os ditos bens estarem já apartados pelo conselho de familia, que teve logar na verificação dos creditos, isto já alguns mezes.

Coimbra, 26 de novembro de 1870.

Varias noticias—As commissões da camara dos srs. deputados proseguiram hontem no estudo dos importantes trabalhos submettidos ao seu exame. A discussão dos actos da dictadura, e a das medidas financeiras vão começar em breves dias, e são estes assumptos os que agora prendem de preferencia a espectativa publica. Não occorre nas regiões politicas acontecimento digno de menção.

Expediu-se circular aos governadores civis dos districtos do continente do reino e das ilhas adjacentes, ordenando que se reduzam a mappas mensaes os que até agora têm sido organisados semanalmente, com relação ao estado do recrutamento e ao movimento das remissões de recrutas effectuadas nos diversos cofres dos districtos administrativos.

— Pensa o sr. ministro da fazenda que com os meios de receita que vae crear, eguaes ou superiores a metade do *deficit*, e o producto das reducções effectuadas, reduzindo por meio de uma operação de credito os encargos resultantes das condições actuaes de levantamento de fundos, havendo perserverança e não occorrendo circumstancia extraordinaria, poderemos dentro em dois annos ver extincto o *deficit* do orçamento do estado.

— Tenciona o sr. ministro da fazenda apresentar á camara propostas tendentes a regularisar a contribuição industrial, incluindo classes que sem motivo têm escapado a esse imposto.

—Ha familias predestinadas para o crime ou por defeito transmissivel de educação ou por effeito de indole propensa ao mal. Narrámos ha tempos um caso espantoso succedido em Loulé. Tratava-se de um malvado que matara sua irmã. Circumstancias verdadeiramente horriveis revestiam esse crime. Tomou d'elle conhecimento a justiça, e, mal se havia instaurado o processo ao criminoso, já uma irmã d'este estava nas mãos da policia. Chama-se ella Maria Venancia, é solteira, tem 21 annos e é natural de Sancta Cruz de Almodovar. Foi presa em Loulé aonde se achava sem domicilio. A accusação que pesa sobre esta rapariga é a mais atroz de quantas possam imputar-se a uma mulher, È um attentado espantoso contra a natureza, contra o proprio sangue e contra a consciencia, se fosse crivel que a tivesse a mãe que mata o fructo das suas entranhas e reveste este crime odioso e terrivel das mais espantosas circumstancias, com todo o requinte da perversão e da crueldade. Essa misera creatura dera á luz uma menina no dia 12. No dia seguinte matou-a empregando dois meios de inqualificavel maldade:—civicias, porque o cadaver da victima estava cheio de esfoliações, pizadas, e fome, porque nada tinha no estomago! Aos 21 annos é pouco acreditavel que as fibras da alma e a sensibilidade humana estejam a tal ponto adormecidas. Não póde tanto a maldade. Explicará a loucura este caso estupendo aos olhos da sciencia?

Ella o dirá e os tribunaes o julgarão.

(Diario de Noticias)

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.—Tendo sido arguido n'este jornal pelo sr. padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, d'esta villa, peço a v. me conceda que no mesmo exponha a minha defeza.

Não respondi aos anonymos que á tempos appareceram n'este mesmo jornal, porque, alèm de não querer descobrir-se o seu auctor, encerravam incriminações vagas, futeis e contradictorias, e concluindo sempre, como concluia, que havia dirigido ao meu ex.^{mo} prelado accusações graves, era do meu dever esperar pelo resultado, competindo igual dever ao publico sensato, suspendendo o seu esclarecido juizo;— hoje porèm, que se assigna, não o quero deixar sem resposta, protestando fazel-o sempre que fizer accusações sérias e graves, pois todos conhecem que a uma lingoagem indecente como aquella de que se serve n'esta sua verrina, a unica resposta é o despreso.

Em todo o seu palavriado insultante apenas se divisa que sou accusado de *uzo de cacete, de chaile manta*, que *acompanho os meus musicos*, e que, *pelas minhas intrigas e attestados falsos, elle e seu irmão foram suspensos.*

Desafio-o de baixo da nota de falsario e calumniador que me prove, n'este ou em qualquer outro tribunal, com pessoas honestas e de bem, que eu jámais, uma vez se quer, uzei de cacete; o que eu nego redondamente.

Só no dia 21 do proximo passado mez comprei um chaile-manta escurissimo, para n'esse mesmo dia poder cumprir com o dever da commissão pecuaria. Tendo de percorrer montes e valles, ruas e beccos, para tomar em relação os gados, não podia fazel-o de habito talar; assim como no dia 19 do corrente, tendo de descer a ingreme e bem conhecida ladeira da serra d'Aveleira, d'esta freguezia, com um temporal desabrido, não podia deixar de me agazalhar com este traste, sempre o fiz, porém, sobre um cazaco verdadeiramente ecclesiastico, o que julgo licito em quanto uma lei ou pastoral o não prohiba.

Tenho acompanhado os meus muzicos em conveniente distancia, encorporando-me sempre com os espectadores, pessoas de bem, authoridades até, — em o que entendo que cumpro o meu dever para com os paes que me têm confiado seus filhos para os instruir e educar, livrando-os assim, por meio d'esta instrucção recreativa, de jogos, e tabernas, inspirando-lhes habito de limpeza, e docilizando-lhes o coração. Sirva de prova contraproducente o mesmo accusador em um dos anonymos, que hoje confessa serem seus, insertos em uma das folhas d'este mesmo jornal, onde me accusa de que os acompanho para os livrar de excessos! — e na verdade convem prevenir excessos proprios da mocidade; nem julgo ser prohibido o ir ver e ouvir uma muzica.

Accusa-me finalmente de que *pelas minhas intrigas e falsas informações fui eu a causa da sua suspensão e da de seu irmão.* Pelas minhas informações, as mais beneficas que eu podia dar, obtive-lhes por muitas vezes e em seguida aos annos inteiros, e depois aos quatro, seis e tres mezes de licença para celebrar, e sempre com a promessa de estudarem; — ultimamente, porém cançado de lh'as conceder, resolveu-se s. ex.ª a negar-lhas.— Irritados demasiadamente e sem o menor motivo, estes ecclesiasticos começaram dizendo que nem queriam ir ouvir missa!— fui a casa d'elles fasendo-me acompanhar com o reverendo sr. Francisco Ribeiro Barata, d'estaevilla, a fim de lhes pedir, com instancias, que me deixassem alcançar-lhes mais algum tempo de licença sob a promessa de estudarem, e que me promptificava a ir todos os dias a sua casa para os leccionar, e, obtendo finalmente esta permissão e promessa, recorri ao ex.^{mo} sr. dr. Correia Leal, então Juiz d'esta comarca, e a sua ex.^{ma} esposa, na presença do ex.^{mo} sr. dr. José Gonçalves da Costa Ventura, então administrador d'este concelho, a fim de lhes pedir me ajudassem a supplicar e obter essa nova licença, o que elles fizeram de boa vontade, e obtivemos os ultimos quatro mezes *improrogaveis* e sob a mesma condicção do estudo e do exame, durante os quaes lhes dei lição com toda a promptidão nos poucos dias que appareciam (porque não quizeram aceitar o meu offerecimento de eu ir a sua casa), e, tendo deixado passar esse tempo improrogavel sem concluir o estudo, baixou a suspensão.

Todos estes illustres personagens ainda estão felizmente vivos;—os meus attestados devem estar na respectiva camara ecclesiastica, e sobre tudo s. ex.ª rev.^{ma} deve estar bem ao facto de tudo.

Á vista do que, prove o meu accusador o contrario, pois a elle incumbe esta prova, a qual exijo de baixo da mesma pena de falsario e calumniador.

E egualmente declaro que n'este arciprestado não ha um só ecclesiastico, que eu saiba, que não tenha o seu primeiro exame. E que no tempo d'estas suspensões não havia n'esta terra outra muzica que a do meu accusador o sr. padre Joaquim Ignacio,—é que a instituição da minha é de data mui posterior a estas suspensões, cujo desmentido tambem exijo sob as mesmas penas.

Sou, sr. redactor, com toda a consideração. De v., etc.

um assignante e leitor

Dr. Luiz Caetano Lobo.

Arganil, 21 de novembro de 1870.

Arganil, 21 de novembro de 1870.

Sr. redactor. — Admirados da audacia e insolencia com que pertende impôr o *honrado* e *laborioso* padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, temos de voltar para occupar o nosso logar, quando cuidavamos que elle com alguma defeza, ainda que apparente, poria termo a estas accusações, porque na verdade já estâmos com dó d'elle; —mas assim o quer, assim o tenha!

Ora venha cá sr. padre Joaquim; —Será ou não verdade que sua s.ª disse ao então provedor Bernardo José Simões, na plena sachristia da misericordia, chorando e queixando-se de que não o convidavam para cantar o canto-chão nas festas, já que lhe haviam tirado o unico pão, que lhe restava, com a sobrepeliz?—Nós cá, com quanto visinhos, não sabemos o que sua s.ª tem em sua casa;—mas depois de o ter confessado por sua propria bocca, porque se queixa e nós com tanta insolencia?! Ou impoz então, ou impõe agora; — escolha qual dos tempos quizer.

Nós ainda salvámos os seus teres, e conciliámos o seu dito;—e achamos agora provado o nosso pensamento com as suas proprias palavras;—pois que diz que lhe deixaram meios de subsistencia, não *luxuosos;* — de accordo; — e não são precisos meios luxuosos para sustentar com luxo certa familia suspeita, e para ir com ella, como foi para a festa da Rainha Santa Isabel passada, de Coimbra, e outras festas e romarias, como a de Folques, o que hoje já não causará grande espanto, porque de ha muito o conhecem, e que nós por decencia não desenvolvemos, em quanto não formos mais provocados.—E não são precisos *meios luxuosos* para profanar a sachristia da capella do Monte Alto, como profanou na noute da vespera de 15 de agosto passado, desamparando a mesa d'esmolas a pessoas incompetentes, e fazendo comesana com a mesma familia na mesma sachristia, pelo que foi assurriado pelas pessoas extranhas e até de longe; que o encontraram 'nesse escandalo, pelo que a junta de parochia foi instada para o demittir de mordomo? — Aqui tem pois, a prova do que dissemos;—não precisando elle, como diz, de meios de subsistencia, porque lhos deixaram; precisa, comtudo, d'elles para a luxuria, que é o mesmo que extravagancia no nosso sentido.

È aquella celebre parceria nos proventos do livramento do padre Almeida, da Cerdeira, alcunhado e preso por morte do pobre Maximiano, perseguindo por elles a pobre viuva com a mais insolita crueldade de lhe augmentar um mal sobre outro mal;— e quando no fim foi obrigado a vomitar o dinheiro que galdira; resultou d'ahi a mais nojenta questão entre os dois parceiros?!— Abstemo-nos, por hoje, de desenvolver o facto em quanto não formos provocados.

E estes factos não devem obrigal-o a andar com os olhos no chão?! —Não devem;; não, porque basta lhe o senso commum para conhecer a fealdade d'acção. — E para prova basta notarmos um d'entre mil factos;

e é o celebre balão que elle fez deitar por a sua *camarilha*, — que esses é que são os *verdadeiros vermes impuros e asquerosos*— sendo 'nelle pintadas figuras satyricas e allusivas a varios cavalheiros, convidando ainda, para assistir a esse espectaculo criminoso, as proprias auctoridades civis e administrativas (!!) e só quando estas e todas as pessoas de bem arredaram d'elle os olhos, lamentando-o e ameaçando-o para o não tornar a fazer, é que conheceria a *honestidade* da sua acção.

E diz que os nossos visinhos o conhecem: oh! se conhecem! E até de mais; elle bem o sabe;—só aquelles que o desconhecem e ouvem fazer a resenha *das proprias virtudes*, qual soberbo publicano do evangelho, accreditarão metade, mas logo vem o castigo *direito* do ceu *por limas tortas* a descobrir-lhe as pustulas asquerosas, e fica peior, e mil vezes peior do que antes era.

Coitadinho, pois, sr. padre Joaquim, não se regule pela cabeça d'algum *Nico* estouvado, que ainda o compromette mais; e responda aos nossos quesitos que temos direito a fazer-lhe.—Nós exercemos o nosso direito; e elle cumpra com a sua obrigação.

Nós ainda o não chamámos ladrão; mas não respondendo sobre o que fez das quantias apontadas e pertencentes ás nossas irmandades no tempo da sua gerencia, é elle que o chama a si mesmo.

A nossa grammatica é coxa e estropeada, porque não estudâmos mais; — mas pelo menos é candata e de boa fé; elle é que com o seu aranzel contraditorio e balofo faz verdadeiro o dito de certo sujeito, que lhe disse na plena administração — que não sabia o que fôra fazer em Coimbra!—Será isto verdade?! E queixa-se de que sua ex.ª rev.ma o obriga a prestar exames!! E affirma com tanta ufania, que não está suspenso por alguma irregularidade! Pois a falta de sciencia, conhecida até pelos proprios leigos, não é uma irregularidade?! A desobediencia de que tão deshonestamente se jacta, firmando-a com a sua assignatura, não é um flagrante crime, um abuso, devassidão e immoralidade?! Não jurou obedecer-lhe?! Como o cumpre?! Tem dito sempre que não quer fazer exame, porque não quer limpar botas a sua ex.ª; e agora que o não quer fazer para não limpal-as ao arcypreste! Ao menos fosse cordato e fallasse verdade!!!... Mas já vae longa a nossa tarefa, e, não querendo tornar-nos fastidiosos, ficâmos hoje por aqui, promettendo voltar para sustentar tudo quanto havemos dito, e o *laborioso* bem sabe que não costuma faltar ao que promette.

O azorrague dos malvados.

Responsavel— J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

1 Na conformidade do art. 1:192.º do Codigo Commercial, são convocados todos os credores da massa fallida de José Joaquim Escrivão, do logar de Cunhedo, para comparecerem na sala da Associação Commercial no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhan, a fim de deliberar sobre a concordata ou formar um contracto de união.

O curador fiscal,
José Francisco Carquejo.

Arrematação

2 No dia 6 de dezembro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de arrematar os bens penhorados a D. Leonarda Maria da Piedade Correia das Neves e seu fiador reverendo Manuel Correia Dias das Neves, moradores na venda da Cruz, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade. — Escrivão Pimentel.

Attenção

3 A entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos.

Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

AGRADECIMENTO

4 Amelia Augusta, extremamente penhorada para com a philarmonica *Conimbricense*, que da melhor vontade acompanhou sua querida e chorada filha Maria Julia até á sua ultima morada, agradece por este meio, visto não o poder fazer d'outra forma, assim como ao seu digno presidente e mestre a quem testemunha tambem a sua gratidão.

Arrendamento

5 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

O mais barato

EUCALIPTUS GLOBOLUS

6 Tracta-se com Joaquim do Carmo Pereira.

Rua da Calçada n.º 48

50	eucalyptus por	2$500
100	»	4$500
1:000	»	40$000

Tambem se vendem avulso.

LOTERIA

Extracção em 29 de novembro

7 João Antonio Cardoso, á Portagem, tem á venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas para esta loteria, continuando a ter grandes porções de rapé de differentes fabricas e tabacos variados das mesmas, e tabacos da nova fabrica do Porto, tanto em charutos como picados, da fabrica Lealdade, e o afamado rapé de Santa Justa.

Venda de casas

8 Vende-se a casa, n.º 35, rua de Quebra Costas; é foreira em 300 réis ao Cabido, hoje Fazenda Nacional.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção, que se lhe diz quem é o encarregado da venda.

Aos paes de familia

9 O COLLEGIO DE N. SENHORA da Conceição ainda tem optimos quartos para meninos de 7 a 15 annos. Dá-se um quarto a cada menino.

Mensalidade por optima mesa e ensino—*DEZ MIL RÉIS.*—

O director proprietario F. Mendes Pinheiro e sua mulher D. F. Ludovina da Cunha garantem o tractamento, educação e adiantamento.

Coimbra, Rua do Carmo n.os 34—48.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

Loteria da Misericordia de Lisboa



Rua do Visconde da Luz, 104-106

EXTRACÇÃO A 29 DE NOVEMBRO

Premio maior — 5:000$000

10 José Correia de Almeida Junior tem á venda grande sortimento de bilhetes que vende pelo preço de Lisboa. Bilhetes a rs. 4$100, meios 2$050, quartos a 1$025, oitavos a 515, e cautellas desde 30 réis até 480 réis.

EDITAL

11 *O Escrivão de Fazenda do Concelho de Coimbra*

Faço saber que em virtude do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto de 19 do corrente mez, publicado no *Diario do Governo* n.º 263, de 21 do mesmo mez, fica prorogado até ao dia 4 de dezembro proximo futuro o praso para a COBRANÇA VOLUNTARIA das contribuições predial, industrial, pessoal e decima de juros do presente anno, que termina no dia 1.º de dezembro.

Os contribuintes que não pagarem até ao dicto dia 4 de dezembro, ficam sujeitos á mulcta de 3 por cento para a Fazenda Nacional, estabelecida no artigo 34 do Decreto de 3 de novembro de 1860.

Para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente edital nas portas das Egrejas Parochiaes e em todos os mais logares publicos do costume,

Repartição de Fazenda do concelho de Coimbra, 25 de novembro de 1870.

Jeronymo Fernandes Falcão.

12 No estabelecimento da Roda dos expostos, d'esta cidade, ha urgencia de amas de leite, tanto externas como internas, pelo que se convidam, as que estiverem em circumstancias de prestar estes serviços, para quanto antes se apresentarem no dito estabelecimento, com os attestados do costume.

Coimbra, 25 de novembro de 1870.

O vereador do polouro dos expostos,
Manuel Gonçalves d'Azevedo.

13 Não tendo até hoje constado á Camara Municipal de Goes que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de Juiz Ordinario d'este Julgado, talvez porque foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 réis, vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma Camara á quantia de 150$000 réis, achando-se pelo Tribunal superior devidamente approvada.

Goes, 29 d'outubro de 1870.—O Vice Presidente da Camara — *Manuel Nogueira Ramos.*

GABINETE DE LEITURA

14 Escolha dos melhores romances em portuguez, antigos e modernos. Assignatura mensal, podendo o assignante levar a obra completa, ou assignatura avulso por dia e por volume.

Na *Livraria Academica*, Calçada.

15 Ha um individuo que lecciona aquella disciplina por 1$200 réis mensaes. Na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, e na Livraria Academica, Calçada, se dão informações.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR— *RUA DO CORPO DE DEUS*, N.º 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios : 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:546 | **Quarta-feira, 29 de novembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Ao encontro das nossas reflexões, e possuido da necessidade por nós ponderada, acudiu no mesmo dia o nobre ministro da fazenda, apresentando na sessão de quarta-feira, 22, oito propostas tributarias, sem esperar pela discussão do *bill* de indemnidade, que é necessario como um acto de regularidade constitucional, mas não como uma vindicta facciosa, ou uma revogação inconsiderada, de que sómente proviriam inconvenientes, quer pelos actos que se revogavam, quer pelo tempo e retaliações que isso havia de custar.

Procedeu o nobre ministro a apresentação das suas propostas, de considerações genericas sobre o estado da fazenda, e chegou a uma conclusão, que deveras lisongeia, pronunciada por este governo, e que maravilhará por certo quem estiver dominado pelas suggestões dos ultimos tempos que attribuiam maldosa e inexactamente ás administrações posteriores a 1869, e mais modernamente á que antecedeu a actual, esbanjamentos e desperdicios que faziam ascender o *deficit* a uma cifra enorme, proveniente das suas más gerencias financeiras.

Diz s. ex.ª que se hão feito reducções na despeza, e operações de credito em condições favoraveis, podendo esperar-se que o *deficit* no proximo anno economico não excederia a 4:500 contos.

Notavel desengano deve esta agradavel noticia levar ao espirito illudido dos que têm acreditado as exagerações facciosas de certas opposições, e boa lição devia ser para desarmar por uma vez o systema nefasto de desvairar a opinião publica com diffamações vagas, e como no caso presente estultas.

Quando apresentou as propostas disse o nobre ministro que esperava, que estas propostas produzissem a diminuição de 2:000 contos no *deficit*.

Como se vê, a contribuição predial é tambem augmentada, e a respeito d'ella disse o sr ministro da fazenda, que por falta das ultimas matrizes trienaes não se sabia o augmento que devia ter havido na materia collectavel desde 1865 para cá, como o houvera desde 1860 a 1865, periodo em que apresentou um acrescimo de 5:000 contos tributaveis.

Quer isto dizer, que está o espirito do nobre ministro preoccupado com a questão das matrizes, e nem póde deixar de o estar, pela necessidade de melhorar a descripção, não só quanto á materia collectavel nova, como quanto á soncgada ou infielmente descripta.

Infelizmente com o estado actual qualquer augmento de imposto predial equivale ao augmento dos vexames e injustiças resultantes da inexactidão conhecida das matrizes, mas é consequencia fatal que o paiz não póde deixar de soffrer, pelas resistencias cégamente oppostas aos esforços de alguns ministros em seu beneficio neste objecto, por se deixar ir atraz das incitações, mil vezes mais condemnaveis, de que não tem duvidado lançar mão as facções, que hão-de todas ser obrigadas pela força irresistivel das cousas a prostrar-se ante o seu grande erro.

Que mal viria ao paiz se as matrizes estivessem hoje aperfeiçoadas pelos arrolamentos, que, nos mais acertados intuitos, o governo do sr. Braamcamp ensaiou, e o governo seguinte desejou tambem não desaproveitar?

Perguntem-no ao sr. ministro da fazenda, pois que as suas palavras não poderam dizer tudo quanto decerto ia no seu espirito.

É possivel que houvesse processo melhor, ou denominação menos exploravel; mas isso pouco importava; o que não se devia ter prejudicado era o pensamento, os trabalhos e despezas feitas para o realisar, e os beneficios incontestaveis, que d'elle provinham.

Que tem agora o paiz em troca? Tem as desigualdades agravadas, e não póde deixar de as ter, porque mais fatal que tudo é cada momento que a questão financeira espera.

Tome pois a culpa á facção, em que não dizemos quaes são os culpados.

Mas sirva-lhe a lição.

Parece fóra de duvida que o general Rego deixará a pasta da guerra, sendo substituida pelo sr. D. Antonio de Mello Brayner, antigo deputado da opposição regeneradora.

Limpeza da cidade de Coimbra

V

Terminadas as considerações mais importantes, que fizemos sobre o n.º 1.º do artigo VII da proposta do sr. João Francisco da Silva, no final das quaes temos a fazer duas importantes rectificações aos algarismos de 1:560$000 e 4:095$000 réis, que devem ser respectivamente 3:120$000 e 5:655$000 réis, vamos prosegnir com as que nos sugerem as redacções e materia dos n.os 2.º e 3.º do mesmo artigo, os quaes iremos successivamente copiando, como temos feito até agora, e apenas sublinhando as frases, que podem ter interpretações prejudiciaes aos interesses do municipio.

Diz o n.º 2.º, que o empresario é obrigado «a fornecer os desinfectantes que forem necessarios para a inodorisação *de todos os excreptos solidos e das ourinas que se aproveitarem*».

Até este logar suppunhamos pela disposição do artigo II, que a desinfecção das materias fecaes, que não são senão *excreptos solidos*, era obrigatoria ao empresario, embora o seu custo seja tambem pago obrigatoriamente pela Camara e particulares (n.º 2.º do artigo VIII, e artigo IX); porém saibão o sr. Anthero e a sua maioria, que por causa do relativo *que* posto em seguida a *de todos os excreptos solidos e das ourinas*, conforme todas as regras de boa gramatica, referindo-se tanto *aos excreptos solidos*, como *ás ourinas*, a empreza não é obrigada a fornecer os desinfectantes para os *excreptos solidos* senão *quando lhe convenha*; e com este fim foi fechado o periodo obrigatorio para ella, com a proposição condicional e restrictiva *que se aproveitarem*.

Ora nem a Camara e nem os particulares podendo aproveitar as materias fecaes desinfectadas, porque pelo artigo IX são removidas pelo empresario, segue-se que o seu aprovei-

---

FOLHETIM

A MULHER

A Magalhães Lima

Perdoe-me mas não creio a mulher, «a aurora radiante da civilisação» como o meu amigo a suppõe, nem essencialmente material e estupidamente imbecil como Mello Freitas a imaginou no seu engraçadissimo folhetim.

Magalhães Lima sonhou a mulher ideal, typo angelico que vive para amar, e que se realmente existisse em algum canto do mundo, passaria a vida em continuado extasis, á maneira dos padres indianos. Mello Freitas, pelo contrario, desceu a mulher á condicção da cosinheira, roubando-lhe o prestigio que a cerca e que leva ainda os corações de vinte annos a suppol-a «o facho illuminador do universo».

E, digamos de passagem, rasão ha para a imaginar assim, porque os olhos são fachos e, em algumas, a cabeça é grimpa.

Magalhães Lima elevando a mulher ao cèo e transformando-a em Deus, foi depois á historia procurar alguns nomes com que me convencesse de que o homem não comprehendia o ente, que o supremo auctor do universo lhe concedeu por companhia,

Deu-lhe a historia Dalila, Statira e Omphale e, se insistisse, dar-lhe-hia ainda Athalia, tão celebre por seus crimes, Ninon de Lenclos, successivamente apaixonada amante de Condé, de La Rochefoucauld, do marechal d'Estrées, do marquez de Sevigné, de Villarceaux de La Chartre, de Moliere e de Voltaire, que tinha então os seus desoito annos; M.lle de la Valliere, formosa amante de Luiz XIV, que escondia no convento os seus ciumes e nos braços do monarcha as agruras do claustro; M.me de Montespan que durante quatorze annos viveu como rainha, trahindo ora o marido, ora o rei: M.me de Maintenon que lhe succedeu; Maria de Champmeslé amante de Racine e de Clermont Tonnerre, apesar da affeição ardente que lhe dedicava seu marido Carlos de Champmeslé, e muitas outras, que deixaram um nome tão celebre como a sua formosura, que tiveram uma cabeça tão leve como o vento, e um coração tão elastico como a guttapercha.

Se heroinas como as que Magalhães Lima cita no seu folhetim, e a que eu peço licença para juntar as que ahi ficam, provam que a mulher sabe amar, não tradusem por certo o amor na sua accepção mais pura, mais casta, mais santa. Pelo contrario, desvirtuam-n'o, arrastam-n'o pela lama do interesse e obrigam a descrer d'elle.

A duqueza de Berry morre aos vinte e quatro annos cançada d'amar; m.me Lange, mais tarde condessa du Barry, paga no cadafalso as loucuras, o roubo, a devassidão e.... o amor.

Agnés Sorel aos vinte um annos torna-se amante de Carlos VII e Aphara Behn, depois de muito amar, entrega toda a sua affeição .... a um selvagem!

Agora quer saber como os homens amam, os homens que alcunham de bichos, que disem não ter coração e trocar a esposa por uma cadeira no parlamento, as alegrias da familia por uma pasta de ministro? É assim:

Pela nona hora do dia o Dante vê passar na rua uma donsella; acha-a linda, sauda-a e ella corresponde-lhe. Uma hora depois Dante escrevia o seu primeiro soneto, repassado de sentimento e de esperança, de mimo e d'amor. A visão do poeta tinha na terra o nome de Beatriz. No dia seguinte procura-a em vão e ao cabo de muito andar entra n'uma egreja. Os sons do orgão echoavam sob as naves da cathedral melancholicos e triste, como o primeiro amor. Beatriz estava ali, mas, quando o poeta entrava, pronunciava ella uma palavra, uma só, que era o bastante para a unir para sempre a Simão Bardi. Apenas poisado o véo de noiva Beatriz sobe ao céu. A febre leva-lhe a vida e Dante estende a mão sobre o esquife que encerrava aquelle corpo formoso, balbuciando: «Se Deus me der vida, direi d'este anjo o que na terra de ninguem se disse ainda».

E o poeta cumprio o seu juramento. Beatriz perpassou de leve na terra, mas o Dante parece-lhe encontrar na brisa do vergel o aroma dos seus cabellos, e sente então vibrar a lyra d'alma ao sôpro invisivel do feiticeiro phantasma. — Parte, gentil ballada, diz elle algures, vai achar Beatriz; quando o meu pensamento a vir, eu não terei inimigo nem rival.—

E realmente elle via mais que uma simples filha d'Eva; via a mulher em todo o explendor da sua divina poesia. Amou-a como a encharestia da bellesa, e a influencia de Beatriz cahio n'aquelle coração arido, como lagrima d'orvalho no calice da flor.

N'um instante o florentino se tornou poeta.

Junto de Vaucluse, sob o capuz do monge, canta Petrarcha a linda Laura de Novés, e apesar dos seus versos e do seu muito amor, pode por junto obter a graça d'erguer a luva que lhe cahira um dia. O pobre moço não descança; canta aquella mulher e immortalisa-a, deixando-se alfim matar por aquelle amor, que tanto tempo lhe acalentára a vida.

E' assim que os homens amam; é assim que eu comprehendo o amor.

Fallam ainda em civilisar a mulher! Para que? Por ventura a aragem sagrada da civilisação não lhe roçará os labios como ao homem a fronte? Se o mundo marcha, nem o verme da terra deixa de caminhar. Se o homem ha de mais e mais aproximar-se do absoluto, que demonio pode forçar a mulher a ficar estacionaria, ella que não conhece meio termo?

Um collarinho bem feito, um botão bem pregado, uma meia bem acabada, não traz a felicidade ao lar domestico. A mulher não foi creada só para isto. Se Deus lhe deu um collo de neve e lhe poz nos labios um sorriso que mata, não a destinou a cosinheira, nem tão pouco a estatua; deu-lhe missão mais sublime. A mulher tem de ser esposa e mãe. Tem de suavisar os infortunios do marido, de educar os homens do futuro. Criem-lhe, pois, nova indole, matem-lhe os caprichos ao nascer; não a façam entrar na familia como escrava nem tão pouco como rainha absoluta; ensinem-n'a a ser boa filha e boa irmã, e ella será boa esposa e boa mãe.

Inglez, italiano, allemão, que importa que a mulher saiba isto? O amor é só um, em toda a parte, em Portugal como na Hespanha, na Asia como na Africa. Acalenta-o Deus, e Deus é um só. Para estimar o marido e educar a prole, não é mister ser polyglota e, desde a hora em que o céu envia o primeiro filho á mulher, rouba-lhe o tempo para ler outro poema que não seja o dos sorrisos e das lagrimas da loura criança, que só pode crescer acalentada por affeições.

Se alguma reforma eu podesse pedir na educação da mulher, era a que ahi fica exarada. Desgraçadamente pedir, rogar, seria prégar no deserto.

Uma educação futil só pode produzir a futilidade do pensamento, a paixão pelos enfeites. Demasiados exemplos nos provam que a opera, os bailles, as soirées, as intrigas, as curiosidades e as modas são exclusivamente quem pode occcupar o espirito da mulher da actualidade. A galanteria dissolve a familia como os caprichos a matam, e á proporção que a sciencia se eleva «o senso moral parece baixar».

Deus meu! E não ia eu muito a serio lutando contra a corrente?...

Deixae passar a onda do seculo; quem sabe o escolho em que irá quebrar-se?

Cesar de Sá.

tamento é unicamente em beneficio do proponente, podendo por consequencia elle só ser juiz da quantidade de materias fecaes que lhe convenham, de modo que lhe não produzam indigestão; isto é, que elle só poderá ser juiz da quantidade das ditas substancias infectas, de que precisa para o seu mercado de estrumes concentrados, destinados a fertilisar os terrenos de cultura; claro por tanto fica que a letra e o espirito, com que foi redigida a doutrina do n.º 2.º de que tractámos, dá margem sufficiente para o empresario se esquivar a fornecer os desinfectantes dos excreptos solidos; e como é previlegio da empresa a venda exclusiva dos ditos desinfectantes, (n.º 2.º do artigo VIII), segue-se que n'esta hypothese o particular, ainda que queira desinfectar em sua casa substancias infectas, que elle tiver produzido, em beneficio da sua saude, e da *hygiene publica*, não o póde fazer por obstarem as posturas, que a Camara é obrigada a estabelecer em virtude do citado artigo VIII.

Isto não se commenta! Basta só narrar para se poder bem avaliar o alcançe da cabeça, que hoje dirige os negocios municipaes da 3.ª cidade do reino, e a cegueira da maioria que o apôia!!

Deveriamos fazer n'este logar algumas reflexões sobre a desinfecção, tambem facultativa ao empresario, das ourinas; como porém esta materia esteja ligada ás de que trata em o n.º 3.º passamos a transcrevel-o pela mesma forma como fizemos em relação ao n.º 2.º.

Diz o empresario que se obriga:

III

«A desinfectar as ourinas, que se recolherem nos collectores dos aparelhos separadores, *e que lhe convenha aproveitar*».

A disposição d'este n.º vem ainda confirmar a interpretação que demos ao relativo *que* lançado no n.º 2.º, porque se o proponente quizesse só referil-o ao substantivo proximo *ourinas*, escusado era reproduzir a mesma ideia no n.º 3.º; quiz portanto incluir ali a ideia de que a desinfecção de materias fecaes lhe seria obrigatoria, quando *se aproveitarem d'ellas*; que é o mesmo que dizer que a dita desinfecção é facultativa ao empresario!!

Vemos que o sr. Anthero, a sua maioria, e o proponente estão de mãos dadas para nos felicitar, fazendo *lucrar a limpeza, a hygiene e salubridade publica de Coimbra*, (*Conimbricense* n.º 2431, 1.ª pag. 1.ª columna, 3.º periodo do 1.º preambulo, que precedeu á publicação da proposta do sr. João Francisco):

Vemos que o *omnisciente* presidente, o *hygienista* sr. Anthero, no 2.º preambulo, que é uma especie de introducção á defesa da proposta do sr. João Francisco, diz do alto da sua cadeira da hygiene publica que «para se conseguir uma perfeita limpeza de Coimbra, é mister que *as dejecções* dos habitantes da cidade *sejam completamente desinfectadas*, e removidas convenientemente para local desviado. (Vide o *Conimbricense* n.º 2434, 1.ª pag., 4.ª col. periodo 4.º):

Vemos ainda que o mesmo sabio hygienista, continuando a sua prelecção diz «perfeita e natural separação de excreptos solidos dos liquidos, *completa desinfecção das dejecções*, e conveniente remoção para local escolhido, são requisitos essenciaes para uma boa limpeza da Cidade» (*Conimbricense* n.º citado, 2.ª pag. 1.ª columna 1.º periodo). Finalmente vemos que o proponente sr. João Francisco da Silva no preambulo, que accompanha a sua proposta, cujas ideias e quasi exposição foram roubadas por aquelle *sabio professor* de hygiene publica, tractando da putrefacção das ourinas diz. «Na putrefacção das ourinas, o producto gazozo que predomina, é o carbonato de amonia, e este, volatilisando se, acarreta os corpusculos da materia organica em via,](queria dizer estado, *má traducção)* de decomposição, isto è, *materia apta para gerar a infecção*. Evitar a formação de carbonato de amonia é o meio mais conveniente para prevenir a corrupção das ourinas, o que se consegue com a presença *d'um acido*, que converte o carbonato de amonia, que reproduz pela decomposição da urea em sal amoniaco pouco volatil, e que por isso não derrama na athmosfera.»

Temos por isso que tanto o sr. Anthero como o sr. João Francisco consideram as ourinas em putrefacção como causas determinantes da infecção (o que ninguem ignora); porque, aquelle dizendo em dois logares da sua prelecção que «é mister que as *dejecções* dos habitantes da cidade sejam *completamente desinfectadas*», e sendo as ourinas uma parte das ditas dejecções, é conclusão do principio estabelecido pelo mestre da hygiene, que as ourinas devem ser desinfectadas, para que *lucre a salubridade publica de Coimbra*, sobre a qual estão empregados os cinco sentidos do sabio da sciencia universal — este, explicando por meio de reacções chimicas a acção deleterea das ourinas em putrefacção, e inculcando outras reacções para neutralisar aquellas por meio *d'um acido* (que é segredo do proponente), descobre que nas ourinas existem uns *corpusculos* de materia organica, os quaes são reconhecidos como infectos e mortiferos hospedes, se escolherem para sua habitação os aposentos dos habitantes d'esta cidade.

Note-se tão unanime accordo, uma tão harmonica uniformidade das opiniões das duas altas partes contractantes, muito versadas em sciencias medicas e chimicas, e que vão empregar as suas vigilias de longo e aturado estudo para dotar esta cidade d'um melhoramento, que deve consideravelmete *diminuir a mortalidade da cidade, cujos habitantes têm direito a não ser envenenados todos os dias; têm direito a servir vida do seculo* XIX; *têm direito a respirar ao ar puro*, e finalmente «pois sendo sêde do primeiro estabelecimento de instrucção publica, para onde vem *hospedes de quem todo o paiz tanto espera, tenham aqui as melhores condicções de salubridade e de vida*». (Vide *Conimbricense* n.º 2:434, 1.ª pag, 3.ª col. 4.º e 5.º periodos, ou o original, que é o preambulo do sr. João Francisco, o qual existe na secretaria da camara). Por tanto o publico tinha direito a esperar que a desinfecção das ourinas, e a sua remoção fossem obrigatorias ao empresario—este aceitando—e o sr. Anthero impondo-lhe tal dever sem clausulas, excepções, ou condições restrictivas á vontade d'aquelle!! Porém o que vemos?

È o seguinte:

1.º Que a desinfecção das ourinas fica *a cargo* da camara (artigo III).

2.º Que o empresario não é obrigado a fornecer desinfectantes das ourinas, senão *quando poderem ser aproveitadas* por elle as ourinas desinfectadas. (n.º 2.ª de artigo VII)!!

3.º Que o empresario desinfectará as ourinas, *que lhe convenha aproveitar*. (n.º 3.º do artigo VII)!!

4.º Que a remoção das ourinas será feita pelo empresario, *quando lhe convenha remover*. (n.º 4.º do artigo VII)!!!

Se esta historia da proposta approvada, sobre a limpeza da cidade de Coimbra, fosse contada na Lourinhãa, ou em Freixo de Espada á Cinta, ninguem a acreditaria, porém para vergonha do sr. Anthero, e para o desdouro da maioria, que o apoia, é infelizmente verdadeira.

Lamentamos que isto se passe na terceira cidade do reino!

O *Conimbricense* e o nosso jornal publicaram a *celebre* proposta—O *Conimbricense* em seus dois n.ºs, 2:431 e 2:434, ou antes o sr. Anthero, expende muito sensatas opiniões (sejam ou não roubadas) em relação á *necessidade da desinfecção de todas as dejecções dos habitantes da cidade*, e por consequencia a das *ourinas*, que, por si só constituindo uma parte mais consideravel por ser proximamente quatro vezes em maior quantidade do que a das partes solidas, pertencem tambem ás dejecções, que o sr. Anthero com toda a rasão, julga que devem ser *desinfectadas, e removidas para local escolhido*. — O preambulo ou relatorio do sr. João Francisco, o qual precede a suaproposta, existe na secretaria da camara, onde póde ser lido.

Em todos estes documentos são consideradas as ourinas como substancias com grandes tendencias para uma decomposição rapida, dando por isso origem a poderem ser causas determinantes da insalubridade publica, e é esta substancia infecta que pelo sr. Anthero, nas disposições definitivas do seu contracto, è respeitada para não merecer os tractos da desinfecção e da remoção, excepluando só no caso, que tanto uma como outra convenham ao empresario!!

Digam-nos o sr. Anthero e o proponente, quaes foram os motivos por que este propoz e aquelle com a sua maioria acceitaram o ser facultativo a desinfecção e remoção das ourinas, quando ellas são materias ainda mais infectas do que os excreptos solidos? Não ha outro motivo senão; porque a desinfecção das ourinas é mais trabalhosa, mais dispendiosa, mais demorado o processo do seu aproveitamento para estrumes concentrados, ou guano, e como o empresario tem já materia prima (excreptos solidos, lamas e varreduras das ruas), que não lhe dá tanto trabalho, dispendio e morosidade para o trafico da sua especulação, intima no relatorio a *innocente* maioria e ao nobre sr. Anthero, que os excreptos liquidos, e por consequencia «as *ourinas sejam lançadas nos cannos publicos immediatamente, ou quando não os houver sejam desinfectados e aproveitados se assim convier* (ao empresario), *ou derramadas nas valetas das ruas*, etc.» São palavras textuaes do proponente no seu dito relatorio. O sr. Anthero e a maioria obedecem á intimação do proponente, consagrando em cada uma das disposições do contracto, quando tracta da desinfecção das ourinas, ou da sua remoção, clausulas—se lhe convier—quando lhe convenha—se se aproveitarem—estribilhos forçados, que sempre acompanham a tão infecta materia, e sobretudo incommodativa ao olphato!!

Porém o proponente foi cauteloso em sempre inserir aquellas clausulas, aquellas condicionaes, a fim de lhe ficarem abertos dous alçapões—um, o da remoção das ourinas — e outro, o da venda do seu desinfectante liquido (art. IX), para explorar mais alguns contos de réis á Camara e aos particulares, porque só com a remoção dos liquidos, se o proponente os quizer remover, sendo a quantidade d'esta proximamente o quadruplo da de materias fecaes, é certo e inquestionavel que a camara terá a pagar annualmente 10:140$000 réis ao empresario; que, além d'isto, lembrando-se de desinfectar todas as ourinas, terá a receber mensalmente da camara (citado artigo IX e respectiva tabella de preços) 30 réis por cada habitante; e, suppondo 13:000 o numero dos habitantes da cidade, segue-se que por esta desinfecção terá elle a embolsar annualmente 4:680$000 réis, como provaremos na discussão do dito artigo; por tanto importando aquellas duas verbas em 14:820$000 réis, e tendo nós visto (depois de rectificar no principio d'este n.º V os algarismos do final do nosso n.º IV, como notamos),—que a remoção e desinfecção das materias fecaes importavam em 5:655$000 réis, a *completa desinfecção das dejecções dos habitantes da cidade, e conveniente remoção para local escolhido, que são requisitos essenciaes para uma boa limpeza*, como o sr. Anthero deseja (vide *Conimbricense* n.º 2:434, periodo 23.º do seu preambulo) custará ao municipio ou aos seus habitantes a enorme quantia de 20:475$000 réis annuaes), que, reunidos os 800$000 réis de que tractamos no n.º I, ficam por tanto garantidos ao empresario e annualmente 21:275$000 réis, sendo uma parte d'elles 14:820$000 réis sob a *doce* pillula da conveniencia, que possa elle ter com a desinfecção e remoção das ourinas, da qual ha-de ser elle o unico juiz!!

Será ou não isto «LIMPEZA DO COFRE MUNICIPAL; E LIMPEZA DOS HAVERES DOS HABITANTES DE COIMBRA em logar da LIMPEZA PUBLICA, E LIMPEZA PARTICULAR OU DOMICILIARIA, que os srs. Anthero e sua maioria pretextam para fazer *lucrar a limpeza, a hygiene e a salubridade publica da cidade?*

Eis o motivo porque vaticinamos que o sr. Anthero, e a sua *conspicua* maioria iam pôr á disposição do empresario da limpeza a pelle, a carne e os ossos dos habitantes d'este municipio!

Não param aqui os estonteados devaneios de quem por infelicidade d'esta terra dirige os seus negocios municipaes!!

Ainda veremos muito mais na continuação d'esta analyse.

NOTICIARIO

1.º de dezembro—O dia de ámanhan é uma data gloriosissima nos fastos portuguezes. Completam-se ámanhan 230 annos, depois que os nossos antepassados, animados por aquelle valor heroico, que sempre animou peitos portuguezes, deram o grito de independencia de Portugal, que durante 60 annos de apertado captiveiro foi espesinhado pelo leão de Castella.

'Nesta cidade ha uma commissão filial da *Sociedade 1.º de dezembro*, de Lisboa, a qual nem ao menos serve para recordar este dia. Embora, que no coração do povo não esquece este dia de enthusiastica memoria.

Os portuguezes sabem amar o seu paiz, e exporiam hoje a vida, como a exposeram os valentes revolucionarios de 1640, se por desgraça se pretendesse novamente lançar sobre Portugal os ferros da escravidão.

Celebremos, pois, o dia 1.º de dezembro, não como quem despreza os laços de amisade sincera, que nos devem ligar á Hespanha, mas como manifestação do nosso patriotismo, da nossa dedicação pela terra em que nascemos, do nosso entranhado amor pela independencia e autonomia do nosso querido Portugal.

Brado á justiça — Consta-nos estar pendente no conselho de districto, d'esta cidade, uma questão que tem causado grava damno ao parocho de Brasfemes, porque e morosidade com que tem corrido a sua solução, tem obstado a receber elle a sua congrua em tempo competente, o que aliás parece ir de encontro com o direito e com a justiça, porque nada mais recto e santo do que pagar o jornal aos que trabalham.

Os habitantes d'aquella freguezia requereram á Junta das congruas a fim de que uma segunda parochia, que lhe é annexa, fosse conjunctamente derramada, pertendendo-se assim que a freguezia de Brasfemes ficasse pagando ao parocho uma congrua menor da que lhe estava arbitrada, e a Junta deferiu aquelle requerimento, o que nunca podia ter logar a reclamação dos freguezes, pois até julgamos ter excedido as suas attribuições, fazendo nova derrama, cujo arbitrio deveria pertencer a outra competencia ou tribunal. Porêm as cousas passaram-se d'esta fórma, e isto deu logar a que a freguezia annexa requeresse ao conselho de districto em sentido contrario; por tal fórma se têm espaçado estes recursos, que o reverendo parocho, devendo receber a congrua pelo S. João, inda até hoje não foi embolsado; espera-se pois que os illustres membros do conselho de districto, como cavalheiros, que prezam a sua dignidade, como homens intelligentes e abalisados na sciencia das leis e do direito, resolvam em breve esta questão, augmentando, como é de justiça, a congrua do parocho, porque nem parece haver razão para que a freguezia annexa esteja isenta da derrama, nem motivo para que estes ajudem a pagar a congrua aos freguezes de Brasfemes, visto que, se ha augmento de serviço e de trabalho, a recompensa pertence ao parocho e não aos freguezes; de contrario seguir-se-a que ficava o parocho pagando congrua aos freguezes, e não os freguezes ao parocho, como é a ordem das cousas.

Em conclusão pedimos aos ex.mos membros do conselho, srs. Governador civil, Secretario geral, drs. Fernandes Vaz, Bernardo d'Albuquerque, e mais membros, rectidão, justiça e imparcialidade, que só assim poderão desmentir a noticia que corre a tal respeito, dizendo-se que alguns dos membros dignos do ex.mo conselho se acham dispostos e inclinados a favorecer o requerimento de Brasfemes, outros o requerimento da freguezia annexa.

Sociedade Terpsychore — Ámanhan tem logar nesta sociedade a inauguração das aulas de portuguez, francez, hespanhol e desenho, que a direcção da sociedade, com os seus muito louvaveis esforços, poude estabelecer para instrucção dos socios. Os professores, que da melhor vontade se promptificaram a leccionar aquellas disciplinas, são os srs. Augusto Ferreira, Almeida e Cunha, Silva Rocha e Pereira Bahia.

A direcção escolheu para abertura o dia 1.º de dezembro, anniversario de um dos mais gloriosos acontecimentos, que a historia portugueza celebra.

Do coração dâmos os parabens á benemerita direcção da *Sociedade Terpsychore*, que tem vencido obstaculos e difficuldades, que fariam desfallecer outros de mais fraco animo e menos energia. A *Sociedade Terpsychore* póde servir de modelo a outras d'esta natureza, que ainda com maiores forças não puderam attingir o grau de prosperidade em que se encontra aquella instituição artistica.

—Recebemos e agradecemos um exemplar dos estatutos que regem a *Sociedade Terpsychore*. A direcção pede-nos para fazer scientes os socios, de que, d'ora avante, os avisos serão publicados nos jornaes, visto a sociedade já estar legalisada pela auctoridade competente.

Ponte de Coimbra — Ha dias que o commercio fluvial está quasi paralysado, porque, pela altura da agua, os barcos não podem passar debaixo dos arcos da ponte do Mondego.

Ha annos que foi votada em côrtes uma proposta para o levantamento da ponte; mas até hoje não se deu andamento á obra, aliás da maior importancia para esta cidade, que perde muito com a interrupção da navegação no rio.

Não sabemos mesmo se seria possivel abrir um dos arcos, e dar-lhe maior latitude. Se o fosse, porque não se remedeia assim o mal?

È este um dos objectos para que chamámos a attenção do sr. deputado por Coimbra, bem como para a necessidade de construir a ponte do Mondego, junto da

Portella, sem o que de pouco vale a magnifica estrada da Beira.

Esta nossa terra tem sido esquecida pelos governos, é um dos motivos d'esta infelicidade á não haver tido deputados que olhassem pelos interesses da localidade, quando alguns, até mesmo por serem filhos de Coimbra, tinham rigorosa obrigação de promover os melhoramentos da sua patria. Emfim muito da culpa pertence aos eleitores e aos influentes da localidade, que só se lembram do mal depois de estar feito.

Quererá o sr. Alberto Carlos esquecer estas tradições que não honram os deputados por este circulo? Cremos que sim, e por isso lhe vamos lembrando as necessidades d'esta terra, que s ex.ª representa em côrtes.

Desastroso acontecimento—Na segunda feira, 28 do corrente mez, deu-se no logar de Cimo de Villa, freguezia de Semide, um acontecimento lamentavel, e tão extraordinario que encheu da maior consternação o povo d'aquelle logar. Contam o caso da forma seguinte:.

Francisco Rodrigues, sapateiro, associou-se com outros individuos da sua visinhança em dia de todos os Santos d'este anno para fazerem um magusto; 'neste divertimento com os seus amigos gastou alguns vintens, o que lhe attrahiu as furias e iras de sua mulher que desde então nunca deixou de lhe lançar em rosto aquella insignificante despeza, e de o fazer por fórma que sempre o exasperava. Desde aquella occasião e por este motivo não tornou a haver harmonia entre os dois esposos, augmentando assim a exasperação do pobre homem que de mais a mais padecia ha muitos annos ataques epilepticos.

No domingo passado, tão apertado se viu pelas constantes recriminações da rabugenta mulher, que se não esquecia dos vintens com que o infeliz festejára tão magramente o dia de todos os Santos, que elle sahiu irado de casa com firme disposição de se afogar 'num poço.

Conhecido o seu intento acudiram varias pessoas, mas não poderam evitar que effectivamente se atirasse a um poço pouco distante da habitação, do qual foi tirado com vida, apesar dos esforços empregados para se suffocar na agua.

Em casa teve depois um dos accessos de que padecia, e apenas livre d'elle logo a mulher se lhe lançou outra vez com os costumados insultos, a ponto do desgraçado fugir de casa com uma faca na mão para com ella por termo á existencia. Aos gritos dos filhos, que viram o pae, seu unico amparo, em tal estado de allucinação, accudiram ainda varios visinhos e entre estes seu sobrinho Antonio Vicente, vulgo o Saldanha, homem de forças, que, agarrando o pelo braço, não deixou levar a effeito o louco intento. Francisco Rodrigues, vendo-se agarrado, fingiu acceder ás instancias e rogos do sobrinho, que chegou a convencer-se de que elle desistia do proposito de se suicidar, e deixou de o segurar com tanta força como a principio. Colhendo então o sobrinho descuidado puxou de repente o braço que tinha a faca, e, soltando-o, a cravou tres vezes no pescoço e outra no peito sobre o coração do infeliz Antonio Vicente, deixando-o em tão lastimoso estado que 'nesse mesmo dia foi sacramentado e a estas horas deve ter succumbido. Accresce ainda que a mulher d'este está tambem gravemente enferma.

Francisco Rodrigues, depois d'este acontecimento, teve accessos que têm continuado a succeder-se, conservando-o de cama com guardas á porta, por que logo lhe foi dada a voz de prisão pela auctoridade, que immediatamente procedeu ao necessario exame de corpo de delicto.

Assim foi que, por causa das importunações da mulher, que por motivo insignificante fez desapparecer o socego da familia, se deram taes successos, que fizeram a perdição do infeliz, que deixa na orphandade dois filhos menores e uma viuva, e do pobre marido que deixa tambem desamparados cinco filhos menores, e que igualmente encheram de consternação os povos d'aquelles logares!

Sabemos que o infeliz Vicente ainda vive, e com algumas esperanças de vida.

Côrtes—No sabbado foi apresentado na camara dos deputados o projecto que concede o *bill* de indemnidade á dictadura. A este respeito lêmos no *Jornal do Commercio* de domingo o seguinte:

«Como se via hoje mencionado no nosso extracto da sessão, foi hontem apresentado pelo sr. Cortez o projecto de lei n.º 4, ácerca das medidas das dictaduras e concessão do *bill* de indemnidade, pela responsabilidade em que incorreu o poder executivo, promulgando medidas que envolviam materia legislativa, a contar de 19 de maio em diante.

O projecto rompe com este magrissimo relatorio:

«A vossa commissão especial, convencendo-se da urgencia que a camara sente de quanto antes se ocupar dos assumptos financeiros, e instante necessidade de, em acatamento aos preceitos e praxes constitucionaes, o parlamento regularisar sem demora a questão politica, relevando o governo pelas medidas de natureza legislativa, que promulgára sem o seu concurso, tem a honra de submetter, de accordo com o governo, á vossa esclarecida apreciação, o seguinte.»

O artigo primeiro comprehende o chamado *bill;* o art. 2.º, declara que as *mesmas* providencias continuarão em vigor, emquanto não forem opportunamente alteradas.

O paragrapho unico apresenta já as excepções, especificando os decretos dictatoriaes que ficam desde já dados por não existentes, e vem a ser:

Pelo ministerio do reino: decreto de 15 de junho ácerca do direito de associação; de 9 de junho a respeito de subsidio aos deputados; de 21 de de julho extinguindo o deposito publico em Lisboa e Porto; de 21 de julho approvando o novo codigo administrativo.

Pelo ministerio da fazenda: decreto de 30 de junho, mandando proceder á formação de novas matrizes por meio de arrolamentos.

Pelo ministerio da guerra: decreto de 14 de junho reformando o collegio militar e unindo-lhe o asylo dos filhos dos soldados; decreto de 21 de julho, destinando os officiaes promovidos a servirem na legião do ultramar; de 25 de julho, augmentando com um cirurgião-mór o quadro do collegio militar; de 12 de agosto, concedendo subsidio aos convencionados de Evora-Monte.

Pelo ministerio da marinha: decreto de 21 de julho, creando a legião do ultramar; de 28 de julho, unindo a escola de artilheria ao corpo de marinheiros e dando a este um navio do estado para quartel.

Pelo ministerio dos estrangeiros: decreto ratificando o tratado de limites com a republica dos boers na Africa Austral.

Pelo ministerio de instrucção publica: decreto de 3 de agosto, creando um instituto para o sexo feminino; decreto de 3 de agosto, creando em Lisboa e Porto escolas normaes para o sexo feminino; decreto de 16 de agosto, reformando a instrucção primaria; decreto de 25 de agosto, concedendo 8 contos de subsidio ao theatro de D. Maria.»

Revista de sciencias ecclesiasticas — Recebemos o segundo numero d'esta interessantissima publicação, que contém os seguintes artigos — *Restauração de philosophia escolastica* — *A Religião* — *O confissionario e a sagrada meza* — *Liturgia* — *A Constituição Apostolicæ sedis* — *Resposta á consulta do reverendo padre Antonio Simões de Noronha, sobre as Missas resadas de Requiens* — *Resposta á consulta de um assignante sobre a substituição de azeite na egreja por outros oleos.*

Com justissima razão novamente recommendámos a *Revista* a todos os srs. ecclesiasticos, do jornal que devem possuir, e que lhes ha de ser muito util, para o seu ministerio.

Arrendamento

Arrendam-se as lojas pegadas ao negociante Pitta, na rua do Cego, que são da ex.ma sr.ª D. Raquel Emilia da Conceição.

CORRESPONDENCIAS

Arganil, 25 de novembro de 1870.

Sr. Redactor.—Continuando a ser arguido pelo sr. padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, e não tendo podido sahir a minha defeza, que já deve estar em poder de v., e por isso podendo elle ter o pretexto de dizer que ignorava as condições que 'nella lhe impuz, com quanto ellas devam estar no animo e no dever de todo o homem de bem,—ainda volto a responder-lhe—protestando, por mais uma vez, de já mais o fazer sem elle as ter cumprido, assim como sem ter provado primeiro as arguições feitas; por incurso nas notas de falsario e calumniador.

De todos os novos insultos se collige—1.º que assignei um contracto lesivo á Junta d'esta parochia entre mim e Maria Joaquina de Jesus Simões, ao que cumpre-me dizer o seguinte:

Que, tendo a Junta d'esta parochia vendido umas casas e quintal á dita Maria Joaquina, o qual lhe fôra adjudicado na execução do seu devedor José d'Andrade, d'esta villa, a viuva d'este, depois de annos, intentou a causa de reivindicação contra a possuidora sob o fundamento de nullidades — e esta chamou a auctoria a Junta, a qual, aceitando-a, confessou a causa — só pela ametade, *porque* a outra era dos filhos;— e tudo isto ainda antes da minha administração;—pelo que foi julgada contra a Junta, e entregue a metade á A. viuva:—neste tempo tomei eu conta d'esta egreja, e com ella da administração da Junta, e novamente intentei a causa contra a mesma viuva; mas a decisão d'esta, tendo sido demorada por causa dos recursos, dos quaes o ultimo ainda não veiu da Relação, a compradora Maria Joaquina perseguia a Junta pelo dinheiro da metade, e pelo desembaraço ou preço da outra, assim como pelos interesses.

A Junta não lhe podia satisfazer, porque já não existia o dinheiro da venda! e mais d'um celebre recibo que apresentava fóra do preço da mesma venda constante dos livros!! assim como as cizas e mais interesses a que ella tinha direito desde o facto da sentença obtida em virtude da confissão da mesma Junta. Ella não me sahia da porta! á vista do que enfadado, um dia, lhe disse—oh! mulher, só se quer que eu pague do meu!—a mulher tomando por absoluto o meu dito, continua a perseguir-me! Resolvi-me então, e a pedido d'alguns amigos, a socegar a mulher, a descançar a Junta, e a pobre e desgraçada viuva, com quem aquella andava em continuas altercações, pagando do meu bolço o dinheiro que a Junta lhe devia dar, de que estou ainda em desembolso.

Mas assim ficou ella socegada, e ao mesmo tempo a Junta, porque esta nem lhe podia pagar, nem lhe fazia conta intentar a demanda para desembaraçar a outra metade por todos os principios, e principalmente porque os herdeiros moram em diversas e longinquas partes, e não têm d'onde se cobrem as custas. E lá está essa pobre e desgraçada viuva, a mais decrepita o doente, vivendo em uma casa se n que alguem a incommode.

Agora desejo saber, e exijo que me desminta por via da prova, ao que tenho direito,—em que foi lesivo á Junta este contracto, ou a alguem? Como foi ella burlada? D'onde havia a Junta pagar esse dinheiro, se elle já não existia, como devêra? E ao mesmo tempo, como deixar de satisfazer ao direito tão sagrado da compradora? Eu fiz o que por ventura devêra ter feito o sr. Joaquim Ignacio, e por isso sou arguido?!! Serei arguido por ter tomado cessão d'ella?! Pois queria que a désse por esmola? Nem a Junta precisa das minhas esmolas, nem Maria Joaquina; nem tão pouco estou nas circumstancias de fazer tamanhas esmolas; bem basta os trabalhos com que tenho defendido as demandas da mesma Junta sem ter recebido ainda um só ceitil; e não apresentará, em todas ellas, uma só nullidade.

Nem por tal pagamento parou a causa da Junta; e do mesmo modo póde esperar o tempo que quizer, para que vindo os herdeiros demandar a outra metade, evite as enormes despezas das deprecadas e dos seus inconvenientes.

Accusa-me, 2.º — e sempre debaixo da calculada cautella — *segundo se diz—de ter jurado falso (ou ter feito um documento falso) na causa civel entre o reverendo vigario de Coja e seu cunhado, como eu quizer.*

Apesar de dever desprezar d'estas accusações indeterminadas, sempre lhe digo que eu fiz o titulo porque m'o pediram, e do modo porque m'o pediram—e, se o comprador venceu a questão, tanto melhor para a prova de que não foi falso. E se depuz, foi porque fui intimado. O meu depoimento é verdadeiro só porque é meu; mas, se carecesse de mais prova, ahi estão nos autos os depoimentos meu, e do proprio reu, o dito reverendo vigario, perfeitamente concordes, cuja apresentação, na sua integra, exijo do accusador debaixo da pena de falsario e calumniador.

E não fuja com a responsabilidade, com as evasivas de — *segundo consta —segundo se diz*—, isto póde tolerar-se a um anonymo, mas, quem se assigna, tem obrigação de não ser desaforado.

Pela inserção d'esta minha defeza em continuação da outra ficará agradecido quem se prèza ser

De v.
o assignante leitor
Dr. Luiz Caetano Lobo.

Arganil, 27 de novembro de 1870.

Sr. redactor.—Como é tão verdadeiro o velho rifão:—*quem não póde, trapaceia!*—E uma sentença passada em julgado,—como dizia um escrivão d'esta nossa terra.—Senão vejam como o nosso *laborioso* Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos se soccorre aos subterfugios,—ás questões *de lana caprina*, em vez de responder directamente aos nossos tão precisos quesitos!!

Cuidará que todos que o conhecem, não vêem logo que são inspirações d'alguma bocca sábia?!—Que elle assigna de cruz os escriptos de alguem que ainda cheira a barbeiro de aldeia, recheados de sinonymos a nunca acabar,—mas que, se lh'os fizessem ler, havia de mastigal-os, como costuma, dando, pelo menos, quatro syllabadas por cada linha?!

Deixemo-nos pois de tanto pedantismo;—supponhâmos que cremos piamente que o padre Joaquim Ignacio dormiu analphabeto, incapaz de fazer um simples exame de moral, e accordou litterato, e com profundos conhecimentos de direito administrativo;—não ponhamos a maior duvida em tamanho milagre;—mas responda ao que se lhe pergunta;—quere-o mais claro?—Deite-lhe agua!... Encontra tantas *sandices* no anonymo, a que pretende responder, e não vê ahi a *sandice* de duas quantias tão circumstanciadamente apontadas, d'essas irmandades, embora sejam ellas *repartições publicas ou particulares!*—O codigo administrativo que lhes consagra tantas paginas, que satisfaça a duvida do seu *sábio* mentor;—nós cá, os do povo, sabemos, com tudo, que ellas não são *suas* particulares;—até ahi chega a nossa *consciencia;* e por isso perguntâmos a applicação d'essas quantias.

Chama *garotos* os musicos que estão socegados em sua casa!—*Garotos* são aquelles que deitam balões, com figuras allusivas, ao som da propria musica, encorporados com o seu *laborioso collega*, que se intitula mestre, senhor, director e quanto elle quer;—*garotos* são os que profanam os templos;—*garotos* são os qoe negocéam sobre o dinheiro de sangue do pobre Maximino, da Cerdeira;—*garotos* em fim são os que não respondendo ao que lhe perguntam sobre os dinheiros das irmandades, sahem com uma defesa miseravel e insultante ao seu prelado e mais superiores, e até ás pessoas inoffensivas, como são esses pobres mancebos, os quaes, não podendo esperar instrucção d'aquelles, porque não têm para lha dar, e porque lhe negam a pouca, que poderiam dispensar, recorrem ao seu parocho, que os acolhe com humanidade, e com o sacrificio do seu tempo, do seu trabalho e do seu dinheiro.

E elles são *salafrarios*, se lhe lambem os pés?—Porque não devem elles lamber-lhe os pés, as mãos e a cabeça toda?—Satisfarão assim o seu mais restricto dever de gratidão. E, quem é grato, é *salafrario*, é *garoto?!*—Bem dissemos nós que o padre Joaquim Ignacio não sabe o que lhe escrevem!—Que só assigna de cruz os artigos que não comprehende;—senão, vejam que no artigo passado affirma que o parocho acompanha seus *meninos;* e agora 'neste chama-lhes nomes insultantes por estes meninos serem agradecidos a tão paternal cuidado!... Mas descance, sr. padre Joaquim, que nós não extranhámos seus contrasensos, porque bem conhecemos que é falto de todo o senso commum.

E d'outro modo, como explicar a sua, aliás, a mais degradante conducta em aturar, respeitar, e até estimar um certo rapaz, seu musico, apesar d'elle ter *surripiado* certa loja de negocio d'esta villa, compromettendo, pelas suas gentilezas, certa donzella, que lhe devia dar sério cuidado; e só porque elle é necessario para essa sua musica, d'onde elle chupa o tal tão celebre e inexplicavel *dobro?!!* Só o defeito do senso commum, pois,—só a sua absoluta carencia podia fazer que, á vista d'este facto, elle não andasse com os olhos sompre pregados no chão? oh! E quantas vezes vimos esse rapaz na outra musica, beijar o chão, e andarem aquelles cabellos no maior badanal, ainda por uma leve traquinice?—E ao mesmo tempo observámos, que, depois d'uma severa correcção, era mimoseado, com cuidado verdaderamente paternal, com bellos bocados. É assim que sabe educar os seus *meninos* o parocho d'Arganil. E querem que nós sejamos *azorrague* d'homens de tal merito?!...

Nós, por'ora, não nos encarregamos da sua defeza;—nem elle precisará de nós;—mas sempre diremos que o padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos não é, jámais será digno, nem sequer, de desatar-lhe as correias dos sapatos.

O *laborioso* reconhece que é vituperio o

onvor em bocca propria; e em ambos os artigos tece uma apologia longa e comprida das proprias virtudes!!! É o soberbo publicano, sem tirar nem pôr!!

Ao menos, dissesse uma só verdade?!

Vem agora allegando *que sustenta a sua musica pelos recursos proprios de que elle dispõe, embora ás vezes, com grandes sacrificios;* ora essa!!—Que allegasse isso ao ex.mo conselho de districto, que o não conhece, para obter tal diploma de musico, vá; mas dizel-o a nós que somos seus visinhos e que dis com rasão, que o conhecemos bem, é na verdade o escarneo dos escarneos!!! Não sabemos nós que os musicos pagam toda, a mais minima, despeza da philarmonica! O azeite, o papel, as musicas, as cordas do bombo e até mesmo a cavalgadura para elle ir ás festas, mesmo quando, alguma vez, os festeiros lha deram! E sempre chupando o tal *dobro*, arrancando-o até, uma vez, segundo dizem, por proprias mãos, do bolço do mais distincto de seus musicos, e que trabalhou mais do que elle!

E chama *sua a musica!* Mas, como assim!... Elle não tem ahi um só instrumento que seja proprio, se exceptuarmos o baixo em que toca! Cada musico tem comprado o seu instrumento; e nos outros tem parte os musicos que têm sahido depois da sua instituição; assim como nas musicas; aos quaes, segundo consta, já mais entregou a sua quota parte, vindo a chamar *sua* uma philarmonica que é propriamente alheia, que conserva na sua mão sem se saber com que titulo.

E este homem a fallar em *proprios recursos;* em *grandes sacrificios*, e em quantas cousas lhe lembram!

«Corydon! Corydon! Quae te dementia caepit.»

Promettendo continuar, em quanto não formos satisfeitos ao que exigimos, temos a honra de assignar

De v. etc.
O constante leitor e
azorrague dos malcados

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Edital

1 A Camara Municipal do concelho de Coimbra, faz publico, que se acha patente na respectiva secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol do lançamento da contribuição municipal directa de repartição, relativa ao anno economico de 1870—1871; pelo que convida todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar, desde as 10 horas da manhan até ás 3 da tarde de todos os dias não sanctificados, o dito rol do lançamento, e a apresentarem dentro do referido praso qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar este e outros de egual theor em todas as parochias do concelho e publicar nos periodicos d'esta cidade.

Coimbra e secretaria da municipalidade, 22 de novembro de 1870.

O presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

BOM PIANO NOVO E MODERNO

2 **'Nesta redacção se diz quem vende.**

3 No dia 13 do proximo mez de dezembro, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, e perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de vender em hasta publica os bens penhorados a Justiniano Fernandes, viuvo, do Casal Novo, julgado de Condeixa, na execução que lhe move Gualdino Carlos de Carvalho, de Mertola, de que é escrivão Santos.

AGRADECIMENTO

4 O abaixo assignado, summamente penhorado para com todas as bondosas pessoaes que o procuraram durante a enfermidade de seu sempre chorado pae, e os que depois do seu fallecimento o acompanharam á egreja, e depois á sua ultima morada, não tendo expressões com que pessoalmente lhes possa manifestar os seus sentimentos, o faz por este meio, promettendo a todos a sua sincera e cordeal gratidão.

Coimbra, 29 de novembro de 1870.
João Ferreira Maia.

O mais barato
EUCALIPTUS GLOBOLUS

5 Tracta-se com Joaquim do Carmo Pereira.

Rua da Calçada n.º 48

50	eucalyptus por	2$500
100	»	4$500
1:000	»	40$000

Tambem se vendem avulso.

6 Como não houve lançador ás dividas activas da fallencia de José Vieira Concha, são chamados os credores para uma reunião no dia 5 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, na casa da Associação Commercial.

Coimbra, 29 de novembro de 1870.
O curador fiscal
José Luiz Fernandes.

Arrendamento

7 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Opodeldoc d'Arnica
Composto

8 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc. etc. Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Xarope de balsamo de tolú composto

9 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende-se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Venda de casas

10 Vendem-se duas moradas de casas sitas na rua da Calçada, d'esta cidade, com os n.os 157 a 167. Tracta-se com o proprietario, residente nas mesmas.

11 Não tendo até hoje constado á Camara Municipal de Goes que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de Juiz Ordinario d'este Julgado, talvez porque foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 réis, vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma Camara á quantia de 150$000 réis, achando-se pelo Tribunal superior devidamente approvada.

Goes, 29 d'outubro de 1870.—O Vice Presidente da Camara—*Manuel Nogueira Ramos.*

Venda de casas

12 Vende-se a casa, n.º 35, rua de Quebra Costas; é foreira em 300 réis ao Cabido, hoje Fazenda Nacional.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção, que se lhe diz quem é o encarregado da venda.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a	280 réis
Dicta	de 1853 a	360 »
Dicta	de 1847 a	400 »
Dicta	de 1834 a	500 »

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

VESICATORIO
de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, Faubourg-Saint-Denis, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia Ferraz; em *Porto*: Albano Abilio Andrade.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreirá & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

LIVRARIA ACADEMICA
183 — CALÇADA — 185

O dia 1.º de dezembro de 1640, ou memoria historica dos successos em Portugal desde a morte de el-rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João 4.º, por A. F. Moreira de Sá, 100 réis.—*Pelo correio franco de porte.*

Mappa physico e politico do reino de Portugal, incluindo as novas divisões terrritoriaes por provincias e districtos, as estradas de grandes communicações, os caminhos de ferro e suas estações, etc., colorido, por B. Voillemin, 1870, 300 réis. — *Pelo correio franco de porte.*

Idem de Pariz com as fortificações, fortes e suburbios (outubro de 1870) colorido, 300 réis.

Rocambole. Herança mysteriosa, vol. 1 a 6 (complemento da 1.ª parte). Cada vol. 120 réis. Continua a publicação e recebem-se assignaturas.

Almanack do cosinheiro e do copeiro para 1870, ornado de gravuras, 240 réis.

A Ermida de Castromino, por A. A. Teixeira de Vasconcellos (a acção d'este romance passa-se em Coimbra), 600 réis.

Nova nomenclatura pharmaceutica e classificação methodica dos medicamentos, 500 réis.—*Pelo correio franco de porte.*

Educação das mães de familia ou a conciliação do genero humano pelas mulheres, por A. Martin, 2 vol, 1$000 réis.

A condessa de Monte Christo. Cada folha de 8 pag. ou 16 col., 20 réis; 2 folhas por semana. Recebem-se assignaturas.

Eva, por Santos Nazareth. 600 réis.

Novo methodo para aprender a ler, escrever e fallar o inglez em 6 mezes, por Ollendorff, 1$000 réis.

Photographias dos quadros e preciosidades existentes na Academia das Bellas Artes, por A. C. Pardal. Cada uma 300 réis. Estão publicadas 17. Recebem-se assignaturas.

Petit cours d'Histoire Universelle, por V. Duruy, 7 vol. cartonados, 1$360 réis.

Atlas Nacional, contendo os 6 mappas geraes, o de Portugal e Brasil, colorido, 720 réis.

Regulamento do registo predial, approvado por decreto de 28 de abril de 1870—200 réis.

Perigos, por Andrade Corvo, 300 réis.

'Nesta livraria encontram-se todos os livros modernos, e encarrega-se de encommendas para Londres, Bruxellas, Berlin, Porto e Lisboa.

Os assignantes do *Jornal des Dames et des Demoiselles* podem procurar a continuação das suas assignaturas.

No mesmo estabelecimento ha um gabinete de leitura, alugando-se livros para fóra, por mez ou por dia, e proporcionando-se o catalogo que contém perto de 400 obras em portuguez ou 1:200 volumes.

Compram-se livros usados ou quaesquer livrarias.

Asphalto natural

14 RECOMMENDA-SE PELA SUA SOLIDEZ, e duração.—Véda completamente a humidade; assim como o salitramento das paredes, para depois serem estucadas, ou forradas a papel com toda a segurança.

Emprega-se para pavimentos terreos, empenas, eiras, tanques, terreiros, terraços, telhados, passeios de ruas, celleiros, armasens e casas d'arrecadação rural, lojas, mercados, quarteis militares, hospitaes, pateos, depositos de qualquer liquido, lagos, etc.

Este asphalto, empregado pelas Obras Publicas e particulares, tem dado completa satisfacção. Seu custo é de 700 réis o metro quadrado, dando o proprietarario lenha e areia. Sendo extensa a obra, haverá algum abatimento.

Para fora d'esta cidade accresce o custo do transporte.

Os pretendentes podem dirigir-se, franqueando a resposta, a E. Moser, Porto.

Attenção

15 A entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos.

Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:547 | **Sabbado, 3 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A situação está menos fertil de commettimentos importantes, do que de desenganos, que tambem não deixam de ser proveitosos.

Registaremos os factos, deixando a quem os lêr a apreciação da responsabilidade, que elles trazem aos homens, e da posição em que os collocam.

A camara electiva tem-se occupado com a eleição de Monção, dando-lhe desenvolvimento menos digno do assumpto do que da necessidade de encher tempo, nas ultimas já do periodo legal da sessão ordinaria.

O parecer da commissão do *bill*, sendo a commissão composta da nata do supposto partido reformista, ou das economias, propõe no parecer duas cousas notavelmente significativas para a probidade da camara, para o credito do partido e para as esperanças da situação.

Propõe ella a revogação do decreto, que subsidiou os infelizes convencionados d'Evora Monte.

Como se sabe, são já poucos os que estão 'neste caso, e por isso seria insignificante a despeza d'ahi resultante; e, por avultada que fosse, tinha o partido liberal obrigação de a considerar pequena diante da enormidade da injustiça, que ia reparar, acabando com a unica excepção odiosa que ainda conservavamos á braudura proverbial dos nossos costumes politicos.

Comtudo prefere a commissão que este punhado de victimas da sua fidelidade continuem a soffrer a fome, e ao mesmo tempo propõe pelo mesmo ministerio que seja estabelecido o ordenado aos deputados!

E que nos dizem á annulação do decreto que reformou o ensino da instrucção primaria, obra do sr. D. Antonio da Costa, e a unica cousa que sobre este ramo de instrucção tem sahido com geito das secretarias ministeriaes? Pois é crivel que a commissão, só com o intuito talvez de satisfazer o seu mau humor, queira destruir o que é resultado de muito estudo, muita reflexão, e muito trabalho?

Estes exemplos de rara abnegação, com os quaes a commissão acabou de demonstrar o que já é sabido, que os mais famosos reformistas vão muito bem com a justiça, em quanto ella não lhes toca por casa, são provavelmente que fazem com que o governo decline qualquer responsabilidade no assumpto do *bill*, o que decerto auctorisará a dictadura a suppôr com razão, que motivos estranhos á boa direcção do governo a derrubaram, visto que os seus successores legalisam e aceitam algumas das suas medidas ou muitas, ao passo que se recusam á responsabilidade das outras.

É certo, pois, que o governo declarou não fazer questão politica, nem emittir parecer 'nesta materia, politicamente a mais importante, senão para elle, para o grupo d'onde sahiram alguns dos seus membros.

Em quanto o tempo se consome 'nestas deploraveis vacillações e descon-certos, a imprensa reformista prepara o paiz para aceitar as medidas tributarias, insistindo quotidianamente na necessidade de pagar mais, muito e depressa.

Nós que sempre sustentámos que 6:000 contos de *deficit* não se amortisavam com cascas d'alhos, não podemos deixar de notar, que ninguem melhor poderia dispôr a opinião a pagar mais, sem reducções previas, do que os reformistas, que até á vespera do poder sustentavam que o paiz devia *pagar menos*.

O juizo que de tudo isto se deduz, faça-o quem quizer. Quando um grupo assim resigna o seu programma, é porque o governo se não julga conforme ás necessidades publicas, e ás verdadeiras normas da administração.

Não se póde suppor outra cousa do perfeito e suppomos que proveitoso reviramento do partido, que por nós sempre foi supposto, e verdadeiramente ephemero e theatral.

UM MEDICO-CIRURGICO — E OS CIRURGIÕES MINISTRANTES

No *rez-de-chaussée* da *Revolução de Setembro*, de 30 de novembro, vem uma local interessante que se intitula — *ainda os ministrantes*—, e na qual o seu auctor em estylo *medico-cirurgico* joga algumas amabilidades ao sr. bispo de Vizeu e aos alumnos da faculdade de Medicina. Tem razão o localista quando diz que —ha tolices contagiosas—, prova o em demasia o seu artigo, e basta elle.

O auctor leu a representação dos alumnos da faculdade de Medicina contra as attribuições dos cirurgiões ministrantes e engasgou-se com o seguinte — «os filhos do primeiro estabelecimento medico do paiz, etc.» — Aquelle *primeiro* foi o primeiro espinho que o espicaçou..., e tanto que escreveu e publicou uma local, toda lagrimas, por haver em Coimbra ainda quem dê ás cousas o seu proprio nome, e venha dizer em pleno seculo 19.°, que a faculdade de Medicina «é o primeiro estabelecimento medico do paiz» e não a eschola medica de Lisboa!! Parece incrivel, mas é assim e ha de sel-o em quanto, em face da lei, a Universidade for o primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

Olhe, sr., se em minha vida alguem tractar a serio dos negocios da instrucção publica lembrarei, para acabar d'uma vez com rivalidades, que só o articulista hoje era capaz de levantar, que se colloque em 1.° logar a eschola da Madeira, em 4.° a faculdade de Medicina de Coimbra, e no 2.° e 3.° deixarei que disputem primasia as escholas de Lisboa e Porto. Tenho melindre em entrar 'nessa questão. Eu concedo-lhe que a faculdade não seja o *primeiro* estabelecimento, mas o que lhe não concedo é que ella seja egual ás escholas, em quanto vir que os seus professores para aqui mandam os filhos estudar medicina, para elles saberem pouco, já se vê! É a conclusão, acceita-a?

O articulista faz algumas pergntas que orçam por esta «ainda os medicos de Coimbra chamam um cirurgião para sangrar os seus doentes por não estarem *costumados* a pegar na lanceta?» Não, respondo eu por elles; não, porque ainda hoje, como sempre, antes e depois de haver escholas-medico-cirurgicas, os medicos sabem e ensinam a manejar a lanceta e o bistori, o lythotomo e o forceps (talvez o sabio articulista se esquecesse de que, antes de haver escholas, se usava e cultivava a cirurgia em Portugal: ha livros que o attestam); não chamam tambem, porque muitos annos ha já que Portugal não têm cirurgiões, mas sim medicos!

Crearam-se uma vez ahi duas escholas com o falso pretexto com que agora se crearam os ministrantes (mas com menos attribuições) e sabe o que resultou d'ellas? sabe — muitos medicos, poucquissimos cirurgiões e nem um só ministrante! Parece incrivel, mas foi e é assim. Os filhos das escholas foram sempre muito democratas! Sempre ralharam da aristocracia scientifica, mesmo quando pediam o grau de doutor ao governo e ralhavam ao familiar que lh'o não chamava! (já se vê que ha excepções); para elles a Universidade é uma velha porque foi berço a quantos homens grandes ahi temos, e o grau uma futilidade porque se morre! O auctor tambem falla em pratica dos alumnos... por amor de Deus, não venha com isso á rua, olhe que ahi sabe-se a extensão que hoje aqui merece essa parte dos estudos medicos, assim como aqui se sabe a que ha, e a que se diz haver, em Lisboa. Era longo tocar todos os pontos da local, por isso terminarei hoje declarando que reprovo, assim como o A., a creação das escholas dos cirurgiões ministrantes. Houve ahi duas, vi-as transformar em escholas medicas, e receio que a estas succeda o mesmo e que em pouco Portugal tenha sete escholas medicas.

L.

Limpeza da cidade de Coimbra

VI

Concluimos no numero anterior a analyse do n.° 3.° do artigo VII da proposta sobre a limpeza da cidade, e, seguindo-se os n.os 4.° e 5.° do mesmo artigo, iremos procedendo do mesmo modo como temos feito até agora.

Diz o proponente que se obriga

«4.° A fazer *convenientemente em vehiculos apropriados* a remoção das materias fecaes e das ourinas *(que lhe convenha remover)* tudo previamente desinfectado, sendo a remoção das contidas nos pequenos apparelhos moveis, *uma vez cada semana;* e as contidas nos collectores hydraulicamente fechados, *uma vez cada mez, e em dias determinados.*

D'onde se vê que o emprezario é obrigado em primeiro logar a remover *convenientemente e em vehiculos apropriados tanto as materias fecaes, como as ourinas (que lhe convenha remover)* etc. Note o leitor que o proponente, sempre cauteloso, e o sr. Anthero proverbialmente *sincero*, e a sua maioria sempre curvada á *omniscencia* d'este, foram concordes em exarar em trez linhas do principio do n.° acima transcripto duas vezes o favorito vocabulo *conveniencia*, sob a forma de adverbio e verbo, em beneficio unicamente do primeiro, d'onde não pode resultar *lucro* algum *á hygiene e á salubridade publica da cidade*, antes prejuiso aos habitantes de Coimbra, apesar, como já vimos no numero anterior, de serem estas as opiniões uniformes do proponente, e do nosso hygienista o sr. Anthero.

Diz-se que a remoção dos excreptos ha de ser feita *convenientemente e em vehiculos proprios*. Diga-nos o sr Anthero, quem é que ha de regular o preceito de serem *convenientemente removidas* as materias infectas? Que especie de *vehiculos apropriados* são esses? Quaes as condições que elles devem ter? O sr. Anthero já vio, já examinou os typos d'aquelles vehiculos? Foram elles apresentados á Camara?

Podemos asseverar ao publico, que o sr. Anthero nunca se lembrou de circumstancias tão importantes; e que, se se lembrou d'ellas, torna-se inqualificavel o seu proceder, deixando ao arbitrio do emprezario não só o modo mais *conveniente*, mas tambem a construcção dos *vehiculos* para a remoção das ditas materias infectas.

Quaes as garantias que o emprezario dá, de que a dita remoção não será feita com incommodo para os habitantes da cidade?

Não se encontra uma unica palavra em todo o contracto, não só em relação a este objecto, mas tambem em relação a tudo quanto possam descançar as futuras vereações, em relação ao cumprimento dos deveres do emprezario, que todos são facultativos, embora encobertos com o adjectivo *obrigatorio*, porque mais adiante lá apparece um dos estribilhos forçados da *conveniencia*, sob diversas formas, que faz inutilisar aquelle adjectivo, pezadello do sr. Antero, e bordão do proponente!!

O n.° que estamos analysando, é mais uma prova das cautellas, com que o emprezario laboron o seu contracto, e da *sinceridade* com que o sr. Anthero e sua maioria o aprovaram, sem ao menos haverem precedido á sua leitura.

Até aqui julgámos que a remoção das materias fecaes era obrigatoria á empreza: saibam porém que não é, como não é a sua desinfecção, o que provámos quando discutimos o n.° 2.° do artigo VII; por aparecer n'este n.° 4.° o mesmo relativo *que*, que notamos então, e que por consequencia pode ter a mesma interpretação, sendo elle como é subsequente á frase *remoção das materias fecaes, e das ourinas;* porisso mesmo que se segue o *estribilho (que lhe convenha remover)*. Portanto, tendo nós provado que o contracto estabelece como facultativo ao empresario—1.° a remoção de lodos e materias existentes nos canos e nas ruas,— 2.° a desinfecção e remoção das ourinas,—3.° a desinfecção das materias fecaes—e finalmente agora, a remoção d'estas, quaes serão as obrigações e misteres da empreza? Vê-se que as de levar para as suas estrumeiras as *immundicies, materias infectas, varreduras e lixos, que apparecerem nos logares publicos, praças, ruas, travessas, beccos, bitesgas*, deixando-as porém amontoadas *de entulhos, pedras e caliças*, pagando-lhe a Camara por essa *meia limpeza* a quantia de 800$000 réis, quando a limpeza total pelo systema actual tem custado ao municipio 400$000 a 450$000 réis annualmente.

Diz tambem o proponente n'este n.° 4.°, de que estâmos tractando, que a remoção dos excreptos, contidos *nos pequenos apparelhos moveis, será feita uma vez cada semana* e dos contidos nos *collectores hydraulicamente fechados, uma vez cada mez, e em dias determinados.*

Não sabemos se os *dias determinados* com que fechou este n.°, são astronomicos ou civis, mas, como o contracto não pode deixar de ser civil, segue-se que a remoção de que se tracta, ha de ser feita durante o tempo em que o sol estiver sobre o nosso horisonte. Teremos portanto de presencear, (porém *quando convenha ao emprezario*) o rodar dos *vehiculos apropriados*, conduzindo reservatorios cheios de materia prima para as suas estrumeiras, collocadas nas avenidas septentrionaes da cidade, a fim de que não passe desapercebido do seu visitante o grande melhoramento iniciado pelo primeiro hygienista de Portugal, que hoje professa em Coimbra a cadeira de hygiene publica, com admiração e pasmo dos lentes da Faculdade de Medecina, que nunca leram, nem tiveram conhecimento *do que é a limpeza de uma cidade, e de como este melhoramento se vae aperfeiçoando na França e Inglaterra.* As ultimas trez prelecções do *sabio em sciencia universal*, publicadas pelo *Conimbricense* ou antes pelo sr. Anthero, nos seus ultimos, numeros, são provas de quanto pode um *genio tenaz e forte, para chegar a cultivar com mestria uma sciencia*, cujos rudimentos nunca sonhou aprender!!

Todos estão agora anciosos de ver como s. s.ª vae fazer a applicação dos bons principios expendidos nas suas tres sabias prelecções á limpeza da cidade de Coimbra, mostrando que cada uma das disposições do contracto approvado está de accordo com aquelles: é aqui onde nós esperamos admirar ainda mais o talento do sabio hygienista!!

Diz o empresario que a *remoção dos excreptos contidos nos pequenos apparelhos moveis será feita uma vez cada semana.* Tendo portanto de demora em cada habita-

ção as materias fecaes sete dias, embora sujeitas a desinfecção, que não é possivel que seja rapida e instantanea; e, achando-se além d'isto misturadas as ourinas com as materias fecaes, e deixando aquellas de serem desinfectadas, ellas se decomporão durante aquelles dias, e portanto a habitação, que não tinha até agora um deposito em putrefacção, tel-o-ha logo que seja obrigada á acquisição por meio de aluguer dos dictos pequenos apparelhos moveis (n.º 1.º do art. 8.º).

Eis aqui como o sr. Anthero vae melhorar a saude e os commodos dos habitantes; obrigando-os por posturas não só ao preço do dito aluguer, mas tambem condemnando-os a ter nos apparelhos collectores e separadores ourinas em putrefacção, se o dono da habitação não quizer ter o incommodo de todos os dias ir examinar se a parte liquida está ou não já separada da solida, para lançar aquella nos canos, ou na falta d'estes nas valetas, como o proponente inculca no seu relatorio!! E será isto limpeza, á custa de tanto sacrificio?

Os inconvenientes do intervalo de mez a mez para a remoção das materias contidas nos collectores hydraulicamente fechados não são menores, e escusâmos de insistir 'nelles, e mui principalmente quando vemos que a fiscalisação da parte da camara em tudo quanto diz respeito a este assumpto é nulla, porque nem a dita fiscalisação foi lembrada pelo sr. Anthero, nem o proponente a podia querer. Tudo á vontade e disposição da empreza!!

O que é para admirar é que o emprezario, para mostrar que o serviço da limpeza de uma cidade sempre sahe caro, diga no seu relatorio o seguinte: —«Em Coimbra, para remover diariamente as dejecções previamente desinfectadas de 10:000 habitantes, e de 2:300 casas, seriam necessarios 230 operarios diariamente, além de 60 pequenos carros fechados para conduzir aos vehiculos proprios as materias da limpeza domiciliaria, *trabalhando estes operarios duas horas por dia*. «Este serviço custará mais de sete contos de réis por anno», e acrescenta mais «Fazendo-se a remoção de 5 em 5 dias, termo medio, ainda são necessarios 46 operarios, o que não custará menos de tres contos de réis.»

Temos por tanto um operario para a limpeza domiciliaria de 10 casas, trabalhando duas horas por dia. E nós perguntaremos ao emprezario, em que hão-de trabalhar os taes 230 operarios durante o resto do dia? (porque a noite é para dormir). O tempo medio do trabalho diario dos nossos operarios é de 10 horas por dia, logo para remover diariamente os excreptos solidos das habitações da cidade de Coimbra não são necessarios 230 operarios, mas sim a sua quinta parte, i. é., bastarão 46 operarios. Ora, sendo o jornal de 200 réis por dia, farão uma despeza diaria de 9$200 réis, ou de 3:358$000 réis por anno, quantia que dista mais de metade dos 7 contos de réis orçados pelo proponente, devendo-se comtudo notar que os restantes 3:642$000 serão mais que sufficientes para as despezas da desinfecção e de conducção dos vehiculos para as estrumeiras.

Admittâmos porém a hypothese de que são necessarios os 7 contos de réis annuaes para a desinfecção e remoção diaria dos ditos excreptos solidos: segue-se que, sendo a remoção de 5 em 5 dias, deverá custar a quinta parte d'aquelles 7 contos, isto é, 1:400$000, e não tres contos como o empresario largamente talhou!!

Eis aqui como o emprezario fez os seus calculos, e os apresentou á proverbial *sinceridade* do *atilado* sr. presidente da camara.

Porém a desinfecção e remoção diaria não é feita pelo contracto de 5 em 5 dias, mas *uma vez cada semana*, isto é, de sete em sete dias, e por tanto o seu custo deve ser a setima parte d'aquelles 7 contos, i. é. um conto de réis annualmente. E saiba o publico, que pelo art. IX tendo a camara de pagar só pela remoção de excreptos solidos 195 réis por habitante e por anno (o que mostraremos quando ahi chegarmos), e sendo o numero dos habitantes da cidade de 10:000, segundo diz o proponente (o que aliás não é exacto) segue-se que o emprezario receberá só pela dita remoção 1:950$ quando, pelo que elle proprio diz, deveria receber apenas 1:000$000 réis pela desinfecção e remoção de 7 em 7 dias, a que é obrigado pelo contracto, sendo a remoção de excreptos solidos contidos em *apparelhos pequenos moveis*, isto é nos *apparelhos separadores e collectores*.

E se tractassemos de fazer eguaes considerações em relação á remoção de solidos contidos em collectores hydraulicamente fechados, com o intervalo de *mez a mez*, ainda maior seria o desaccordo do que é real para o que o proponente diz, e foi acceite pelo sr. Anthero e sua maioria.

Eis aqui o fructo que o sr. Anthero e a sua maioria tiraram da precipitada approvação d'uma proposta, que o mais reles estudante de arithmetica regeitaria em vista dos calculos do proprio proponente.

Porém o sr. Anthero não quer saber d'estas bagatellas, está tractando de traduzir para portuguez o que abalisados hygienistas têm escripto sobre a limpeza das cidades: e por isso tem demorado a remessa da sua grandiosa iniciativa ao conselho de districto, porque ha mais de um mez que ella jaz nos pós da secretaria da camara!!

Será a providencia, que vela sobre Coimbra, que vae distrahindo o sr. Anthero com a traducção que traz entre mãos, para depois o dispor a que não leve á presença das instancias superiores esse documento da inepcia do presidente da camara da terceira cidade do reino, sède do primeiro estabelecimento de instrucção publica do paiz?

Assim o cremos.

Não é fóra de proposito lembrar 'neste logar ao leitor que dissemos já que os bons principios, (salvas algumas excepções) exarados no relatorio do sr. João Francisco da Silva, estavam em a mais completa antitese, e contradicção com as disposições do seu projecto, porém um e outro adoptados pelo sr. Anthero e pela sua maioria!!

Agora temos a accrescentar que os calculos, apresentados no dito relatorio em relação ás despezas com a desinfecção e remoção de excreptos solidos, estão errados tanto na base, como em operações arithmeticas; e que, rectificadas umas e outras, dão um resultado muito inferior ao que pede o proponente na proposta, e o sr. Anthero e os conspicuos vereadores com liberalidade, fundamentada na sua ignorancia, concedem; só porque se julgam tambem com direito de poder dispôr do cofre muuicipal, como lhes approuver.

Contradicção na doutrina, contradição nos resultados numericos, é o que vêmos quando tractamos de combinar as ideias do relatorio, que precede a proposta, com cada uma das disposições d'esta!!

Passemos agora ao n.º 5.º do artigo VII. que diz ser o empresario obrigado

«5.º a fazer a limpeza de quaesquer curraes, e cavalhariças, pateos ou saguões, quando seus donos o consintam, ou não o façam de oito em oito dias!!»

Tudo quanto é excellente materia prima para as estrumeiras do empresario lhe é concedido, custe o que custar aos habitantes do municipio; assim o querem e determinam o sr. Anthero e a sua maioria!!

Os excreptos solidos e liquidos, contidos nos apparelhos moveis e fechados fornecidos pelo empresario, são demorados em cada habitação sete dias, como já acabamos de ver, embora sujeitos á desinfecção, que, já o dissemos, não sendo rapida e instantanea, não só poderá ser causa da insalubridade, mas sobre tudo de incommodo aos habitantes.

Não acontece porém o mesmo, conforme as opiniões do sábio hygienista, e do proponente, em quanto ás immundicies expostas ao ar nos saguões e pateos, onde não é permittido retel-as senão durante o improrogavel praso de oito dias, passado o qual o empresario póde mandar evacuar pelos seus operarios a casa do cidadão, vexando-o, e levando para as suas estrumeiras o que mais interesse póde dar áquelle!!

Com que direito póde a camara conceder a qualquer empresa o que contiverem os saguões e os pateos, uma vez que os contidos não incommodem os visinhos e a salubridade publica? Não estará nas mãos do dono do saguão o poder desinfectar as immundicies, que ahi depositar, para depois se utilisar d'ellas no amanho das suas propriedades rusticas?

A camara o que póde fazer dentro dos limites das suas attribuições, e sem transgredir os bons principios da moral, é estabelecer posturas rigorosas com multas pesadas para que o proprietario tenha sempre os seus saguões e pateos em estado tal que não damnifiquem a saude publica, nem incommodem os visinhos. Isto entende-se; porém conceder ao empresario direito de tirar o que ao dito proprietario pertence, e que elle bem poderia aproveitar em seu beneficio, não póde ser qualificado senão como um acto de auctorisação para a expoliação e roubo d'aquillo que é alheio.

È esta a consequencia da doutrina do n.º 5.º que estâmos analysando.

Porém o fim do sr. Anthero não é a limpeza da habitação ou a limpeza domiciliaria, porque, se o fosse, não daria sete dias de praso para a remoção dos excreptos contidos em *apparelhos moveis* fechados é sim fornecer-lhe das materias primas as melhores, para as suas estrumeiras, embora custe sacrificios pecuniarios ao cofre do municipio, vexames e extorsões aos seus habitantes.

Aqui terminaram as intituladas obrigações do empresario para com a camara, as quaes, como já vimos, não satisfazem, nem muito de longe, as necessidades da limpeza, da hygiene e da salubridade publica da cidade: e passa o empresario a impôr, e o sr. Anthero e a sua maioria a acceitar as durissimas condições, com que as futuras vereações, durante o praso de 50 annos, terão a luctar, se por infelicidade d'este municipio a *celebre proposta* sobre a limpeza for approvada pelas instancias superiores.

REVISTA ESTRANGEIRA

Chegam de França noticias de victorias alcançadas pelos franceses. Quando não tenham grande valor material, têm a vantagem, muito maior, de retemperarem o espirito nacional, e aminal'o para os grandes commettimentos. Vejam os que ainda ha pouco se riam dos exforços da França, como se a França fôra uma nação, que Sèdan e Metz podessem matar. Uma nação que tem prisioneiros 300 mil homens de tropas regulares, e a sua capital apertadamente cercada, começa a dar cuidado aos invasores, e obriga-os a movimentos repentinos, que significam de certo a critica posição de quem os faz!

Affirma-se já que Trochu fizera uma sortida, e que Ducrot conseguira passar o Marne, com 100:000 homens. A importancia d'este facto é enorme e incalculavel.

Escarneçam embora da nossa fè; cremos sempre que os franceses ainda se rehabilitaram, e acreditâmol-o ainda. O genio de Trochu é grande, a valentia do exercito francez é enorme. Os allemães estão fóra do seu paiz, com as communicações pouco faceis, com difficuldade de comestiveis, olhando para toda a parte e só vendo inimigos irreconciliaveis, no centro d'uma nação populosa, que a sciencia e as paixões têm dividido, mas que a necessidade póde novamente unir. Um exforço supremo póde perder os allemães, e amanhan obrigar a pedir a paz aos que hontem a concediam só com condições inaceitaveis. E quem nos diz que não chegou o momento, em que o vencido se póde tornar vencedor?

Esperâmos ulteriores noticias; mas continuâmos a pedir a Deus a victoria para a França.

— Verificou-se a abertura das conferencias da legação austriaca.

O sr. de Beust foi interpellado a respeito dos pedidos que fez com relação á questão dos negocios do oriente, e a fim de assegurar a paz.

Distribuiu-se o *Livro vermelho*. O seu resumo mostra que a Austria não deixou a França duvidar da sua neutralidade, e que ella estava resolvida a mantel-a durante a guerra com a Prussia.

Relativamente á circular do principe Gortschakoff, o conde de Beust relevou as suas passagens principaes. Diz-se que nenhuma duvida é admissivel, e que as obrigações do tractado de Pariz não podem ser nem completa nem parcial nem unilateralmente annulladas ou modificadas. Repelle os argumentos do chanceller russo e recommenda á attenção do gabinete de S. Petersburgo as consequencias do seu procedimento.

Em nota ulterior o sr. de Beust repelle as objecções segundo as quaes a Austria devia ter tomado, em 1867, a iniciativa no mesmo assumpto.

Despachos telegraphicos

Londres, 1.— O total das perdas francezas na batalha de segunda-feira foi de 8:000 homens e 4 peças.

Corre que o general Paladine foi ferido.

Houve um canhoneio furioso em Pariz toda a noute de terça-feira.

Travou-se uma terrivel batalha durante o dia de hontem ao norte de Pariz.

Corre de Vienna que a Austria, a Italia e a Inglaterra acceitaram a proposta da conferencia; essa mesma proposta foi bem recebida em S. Petersburgo.

Tours, 1.—Não temos nenhuma communicação official do exercito do Loire; mas assegura-se que ha noticias favoraveis para os francezes.

Lord Lyons communicou hontem ao governo francez as propostas prussianas para a conferencia, a fim de se tractar da questão do Oriente. Ainda não ha nenhuma resposta preparada.

Despachos de S. Petersburgo, dizem que se fizeram as communicações.

— Official. Os corpos de franco-atiradores dos Vosges e os guardas moveis de Beaune, empenharam-se em combate em Nuits no dia 30, e alcançaram uma victoria completa. O campo ficou coberto de mortos prussianos.

Os prussianos evacuaram o districto de Vendome. — Assegura-se que evacuaram Cloyes, Chateaudun e Châteauneuf sobre o Loire.

No dia 30, o inimigo atacou duas vezes Mèzières, e em ambas ellas foi repellido, deixando em nosso poder um official e 34 prisioneiros. A lucta durou nove horas.

— Os prussianos evacuaram subitamente Amiens, retirando-se a toda a pressa para Pariz. Crê-se que se travou uma grande batalha á roda de Pariz.

A *Correspondencia Provincial* de Berlin diz que a Russia e a Inglaterra adheriram á proposta prussiana para uma conferencia reunida em Londres para tractar da pendencia oriental.

A mesma folha acredita 'numa solução pacifica.

Tours. 1 — O general Ducrot fez uma grande sortida no dia 30 com mais de 100 mil homens, atravessou o Marne e saiu-se completamente bem. Os pormenores virão depois.

Idem, 2—Hontem o exercito do Loire alcançou um sucesso importante sobre a direita prussiana.

O *Monitor* noticia que Garibaldi desalojou hontem os prussianos de duas posições importantes nos arredores de Autin. Um novo balão saido de Pariz caiu hontem perto de Vannes.

Londres, 2—Noticias francezas dizem que o principe Frederico Carlos retirou diante de exercito do Loire; tambem narram uma sortida vantajosa de Pariz em 28, feita por Ducrot com 150 mil homens, atravessando o Marne.

Os allemães confessam que os francezes obtiveram vantagem mas consideram-na temporaria.

Os francezes tomaram Bonneuil, Champigny e Villers, mas os allemães retomaram essas cidades e repelliram o inimigo em toda a linha, soffrendo os francezes grandes perdas.

O fim da sortida foi abrir communicações com o exercito do Loire, na direcção de Fontainebleau.

A resposta de Gortschakoff a Granville diz que sente que a Inglaterra fizesse reparo da forma da communicação da Russia, mas está prompto a tomar parte em quaesquer deliberações tendentes a garantir a consolidação da paz.

NOTICIARIO

Conselho de Districto — *Sessão de 1 do corrente.*—Deliberação tomada pela camara da Louzan, em sessão de 14 de novembro de 1870, de elevar a 350$000 réis o ordenado de cirurgião, impondo-lhe a obrigação de curar como medico.—Approvado, com a condição do cirurgião se obrigar por termo a prestar os serviços medicos aos pobres do Conselho, independentemente do impedimento do medico do partido.

— Provisão sobre o recurso interposto pelo parocho de Santo André de Poiares do accordão do Conselho de Districto de 5 de novembro de 1869.—Informado.

— Orçamento da confraria do SS. do Zambujal. Parecer de approvação— Dito da confraria de Nossa Senhora do Rosario, da Carapinheira. Pediram-se informações—Dito da cofraria do SS. de Verride. Parecer de approvação com algumas reducções.—Dito da confraria do SS. de Condeixa a Nova. Parecer de approvação com algumas reducções. —Dito da Misericordia de Pereira. Parecer de approvação com reducções.

Foi tambem decidido o recurso interposto por alguns parochianos de Brasfemes.

Anniversario—O anniversario do 1.º de dezembro foi celebrado n'esta cidade com repiques de sinos, foguetes, e musica, que pela manhan percorreu algumas ruas da cidade. Á noute foram illuminados os paços municipaes.

A commissão filial da sociedade 1.º *de Dezembro*, de Lisboa, nem sequer deu signal de si. Melhor fôra então que não tivessem acceitado os diplomas.

Sociedade Terpsychore — Na

quinta-feira teve logar a solemnidade da abertura das aulas, que a *Sociedade Terpsychore* instituiu para os seus associados.

Abriu a sessão o sr. vice-presidente, Guilherme de Miranda, na ausencia do digno presidente Augusto Ferreira. O sr. Miranda, num conceituoso discurso, felicitou-se pela realisação de um pensamento tão civilisador, como o de dar instrucção aos artistas, agradeceu aos professores que se promptificaram a reger as aulas, fallou com louvor dos exforços do sr. D. Antonio da Costa para diffundir a leitura e o ensino, e por incidente agradeceu á imprensa periodica o seu valioso auxilio e tambem ás pessoas que têm presenteado a bibliotheca com livros, especialisando os srs. conselheiro José Maria d'Abreu e Joaquim Martins de Carvalho.

Depois o auctor d'estas linhas disse tambem algumas palavras de animação aos socios, exhortando-os a serem assiduos na frequencia das aulas, e a entreterem as horas d'ocio na conversa com os livros.

Nos intervallos uma excellente orchestra executava o hymno da sociedade.

Depois de encerrada a sessão, reuniram-se os professores para combinarem nas horas das aulas, que serão das 7 ás 10 da noute.

As de hespanhol, francez e desenho são em dois dias da semana, e as de portuguez em tres.

Notámos com satisfação que os socios têm os melhores desejos de aprender, e estão anciosos por entrar nas lides da intelligencia. É signal de que não serão perdidos os esforços da direcção e dos professores, e que em breve os membros da *Sociedade Terpsychore* se notabilisarão entre os artistas de Coimbra pela sua aplicação e desenvolvimento.

Cousas municipaes — Sem commentarios, segundo o nosso costume, continuâmos a dar ao publico noticia de algumas *curiosidades* da administração do sr. Anthero.

—Na casa fiscal exigem que se manifeste o petroleo exportado, recebendo os vendedores a respectiva guia.

Na sessão d'hontem o sr. Braga lembrou ao sr. presidente que era inutil este incommodo, porquanto a camara decerto não teria tenção de exigir depois o imposto, que o governo não approvou e provavelmente não approvará. Ao que replicou o sr. Anthero, que se tomavam as devidas notas, porque era possivel que o governo mandasse receber o imposto d'esde o dia em que a camara o approvou. (!!!)

Houve um sr. vereador, que, á vista de tão grande disparate, perguntou ao sr. Anthero se sua s.ª tinha estudado Direito. O sr. Anthero respondeu que não só o estudára, mas que o sabia. Muito bem. Mas não basta só estudar e saber Direito, é preciso tambem ter senso commum.

—Aquella casa fiscal quer por força que nós continuemos a esmerilhar os abusos que por lá se commettem. Pois vá feito. O empregado superior da casa fiscal recusa-se a passar guia da venda de alguns objectos, quando vendidos em pequena porção. Com este futil pretexto não quiz ha poucos dias dar guia para a venda de uma certa quantidade de sardinha.

A este proposito pediu hontem o sr. Braga ao sr. Anthero que o dito empregado fosse chamado á Camara, e lhe fossem dadas as competentes ordens sobre o modo como devia proceder 'neste negocio. Mas por maiores instancias que fez, aquelle sr. vereador não poude conseguir que o empregado fosse chamado e admoestado convenientemente. Isto dá vontade de perguntar —Haverá patronato?

— Em resultado do abandono em que o sr. Anthero tem deixado a estrada, que de Taveiro conduz para o Amial, as ultimas chuvas causaram-lhe estragos, e damnificaram-na ainda mais.

Na sessão d'hontem o sr. Braga disse isto mesmo, notando os principaes damnos, que careciam immediatamente de reparo. O sr. Anthero respondeu — que não era verdade o que o sr. Braga affirmava.

Em vista d'esta tão pouco delicada negativa, o sr. Braga declarou que fôra informado pelo sr. Ayres de Campos. Em presença d'este testimunho, o sr. Anthero embatucou, e muito mais quando o mestre de obras declarou que era verdade quanto o sr. Braga dizia.

E será este facto honroso para um presidente da Camara?

— Dizem-se tambem cousas pouco lisongeiras para o sr. Anthero a proposito dos estudos d'umas estradas municipaes. Averiguaremos isto com mais vagar, e fallaremos depois.

Misericordia de Coimbra — Synopse do movimento dos doentes da Santa Casa da Misericordia de Coimbra nos mezes de julho, agosto e setembro de 1870:

Sexo masculino—curados 177—não curados e melhorados 95—resultado desconhecido 27—fallecidos 8.

Sexo feminino—curados 241—não curados e melhorados 171—resultado desconhecido 43—fallecidos 6.

Total—curados 418—não curados e melhorados 266—resultado desconhecido 70, fallecidos 14.—Total geral—768,

Visitas domiciliarias 871.

Consultas em casa 1:211.

Receitas aviadas na botica da casa aos referidos doentes 821.

Sociedade União d'Artistas — Brevemente dará esta sociedade uma recita no theatro de D. Luiz, para a qual ensaia o drama em 1 prologo e 3 actos *Os Prussianos em Lorena*. É uma peça muito bem escripta, com optimas situações, e sobretudo dispertará interesse pela analogia d'ellas com os episodios da guerra franco-prussiano, que todos os dias nos contam os jornaes.

Esta sociedade merece que o publico a auxilie, porque é composta de artistas, que gastam com o theatro as poucas horas que lhes deixa o trabalho de seus officios. Se ha tanta gente que ainda fecha os olhos á luz, ajudemos nós os que querem tambem ser obreiros da civilisação.

Recenseamento geral dos gados — O resultado do recenseamento dos gados na freguezia de Castello Viegas, d'este concelho de Coimbra, é o seguinte:

Gado bovino — Bois de trabalho, 16, de raça do campo de Coimbra; o valor por cabeça regula entre 24$000 e 50$000. — Bezerros de mais de um anno destinados ao trabalho, 21, raça do campo de Coimbra; o valor medio de cabeça regula entre 12$ e 15$000 réis.—Vaccas que não são manadias, para trabalho e creação, 4, do campo de Coimbra; valor medio por cabeça, 48$ réis.

Gado cavallar—De marca (1.m 49 ou 54 pollegadas) e de maior marca. — Eguas de 3 a 6 annos de idade, de raça portugueza, 4; jumentas 4; eguas de mais de 6 annos de idade, de raça portugueza, 9, de differentes valores. É um macho de raça portugueza de menos de 3 annos, de valor de 5$000 réis.

Gado muar. — 1 mula de cria, no valor de 6$000, e um macho de cria, valendo 3$000. 2 ditos de lavoura, no valor de 9$000, e 2 crias de menos de 2 annos de idade.

Gado asinino—Jumentos de cobrição, 6; jumentos de trabalho, 6, de valor de 7$000 até 19$200: jumentas, 6, e 1 de criação de leite.

Gado lanar—Carneiros de raça da terra, pretos, 32; brancos, 8, regulando o valor por cabeça desde 400 até 2$400 réis. Ovelhas, de raça de terra, pretas 106, e brancas 3; valor medio por cabeça 500 réis. Crias (machos e femeas) 3.

Gado caprino — Bodes de cobrição 7, e capados 7, valor medio, 900 réis.

Gado suino—Gado de ceva ou engorda, de raça da terra, machos 48, e femeas 17, de differentes valores. Gado de creação, 24 porcas. Crias, até 1 anno de edade, 74.

N. B.—É possivel e até provavel que o recenseamento esteja inexacto. O povo tem sempre duvida em ser exacto n'estas informações, com a falsa ideia de que ellas sirvam para augmento de imposto. Por isso occultam a verdade quasi sempre, deixando de dar ao recenseamento muitas cabeças de gado.

Além d'isto, a nota dada pela commissão vem, n'alguns pontos, um pouco escura. Apesar do que tomamos os apontamentos acima publicados com toda a exactidão que nos foi possivel, e cremos que não ha engano na somma total, que nós aqui damos, com o resumo do que nos era impossivel transcrever com toda extensão.

Boatos—N'estes ultimos dias têm corrido boatos de attentados contra a ordem publica na provincia do Algarve. O governo declarou por bocca do sr. ministro da justiça, que nada houvera, e que foram dadas todas as providencias para reprimir os desordeiros, caso apparecessem.

Julgamento — Teve logar o julgamento do sr. Vieira de Castro, accusado de ter assassinado sua esposa. O jury deu por provado o crime com a circumstancia aggravante da premeditação, e o réu foi condemnado a 10 annos de degredo para uma das nossas possessões d'Africa de 1.ª classe, ou 5 de prisão maior cellular.

Sinistro — Hontem de noite virou-se na barra da Figueira da Foz uma lancha da sardinha, pertencente á Cova de Lavos. Morreu um homem, sendo os outros salvos por outra lancha que juntamente com ella commettera a mesma imprudencia de investir á barra áquella hora, e com mar valente.

Foi uma noite de gritaria na barra.

Vapor — Tambem hontem chegou á vista de Buarcos um vapor inglez. Parou defronte da enseada, deitou a bandeira da nação, e depois seguiu na direcção de Lisboa.

Apresentação — Por decretos de 30 de novembro foram apresentados o presbytero Antonio Dias Ferreira de Vasconcellos na egreja de Santa Maria Magdalena, de Alvaiazere, e o presbytero Francisco José de Carvalho, na de S. Martinho de Paranhos, ambas da diocese de Coimbra.

Obituario — Durante a semana finda em 26 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José Rodrigues d'Andrade, filho de Joaquim Rodrigues d'Andrade e Libania Jesuina d'Andrade, natural de Coimbra, de idade de 24 annos, fallecido no 19, e enterrado em sepultura rasa n.º 428-A.

Faustina, filha de Joaquim Fernandes Netto e de Francisca Rosa, natural de Sancta Clara, de edade de 1 anno, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 429-A.

Maria Julia, filha de Amelia Augusta e pae incognito, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecida no dia 22, e enterrada em sepultura rasa n.º 430-A.

Adriano Francisco Ferreira, filho de José Francisco Rosado e Antonia Maria, natural do Rio de Vide, de edade de 79 annos, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 431-A.

Maria Emilia Dias, filha de José Dias Pereira Coutinho e Maria do Rozario, natural de Coimbra, de edade de 30 annos, fallecida no dia 23, e enterrada em sepultura rasa n.º 432-A.

Cazemira de Jesus, filha de Antonio Esteves e Antonia Maria, natural dos Feos da Telha, de edade de 22 annos, fallecida no dia 22, e enterrada em sepultura rasa n.º 433-A.

Total 3:696, sendo 1:549 em sepultura rasa, e 2:147 na valla geral.

Das freguezias 2.—Do hospital 5.

Da roda 4.

Associação dos Artistas de Coimbra

Em conformidade com o disposto no art.º 143 dos estatutos, ha-de ter logar no dia 8 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, na sala da Associação, a sessão solemne commemorativa do 8.º anniversario da sua installação.

Por essa occasião far-se-ha tambem a destribuição dos premios aos alumnos dos differentes cursos nocturnos, que mais se distinguiram no ultimo anno lectivo.

Para que esta solemnidade se torne o mais pomposa possivel, e em tudo digna da benefica instituição que representa, a Meza convida a todos os seus associados, a que concorram áquelle acto, indubitavelmente o mais brilhante e festivo da Associação.

Igual convite faz a Meza a todos os cavalheiros e familias da cidade, que se dignem testemunhar a sua sympathia por esta Associação, em honral-a com a sua particular protecção e benevolencia.

Coimbra, 3 de dezembro de 1870.

O Secretario

Francisco Marques Perdigão.

COMMUNICADOS

Associação dos Artistas de Coimbra

Sob esta epigraphe deparámos no *Primeiro de Janeiro*, de 1 do corrente, com um communicado que é um completo desmentido ao que sobre tal assumpto se tem declarado na imprensa periodica.

Não podemos deixar de nos conformar em parte com as ideias expendidas no dito communicado, e optar pelo termo d'uma questão, de que sómente hão de resultar consequencias desagradaveis, podendo até affectar os interesses d'aquella associação.

Aguardâmos occasião para com imparcialidade emittir o nosso juizo, fazendo justiça a quem a tiver.

* * *

Vae em pouco ser julgado na villa da Figueira um processo em que é reu Antonio José dos Santos, pelas gentilezas practicadas na noute de 31 de julho, em que sem outro motivo, mais do que os seus maus instinctos, feriu gravemente a Antonio Severino e Ricardo Augusto Lopes, sendo aquelle conduzido ao hospital d'aquella villa nos paroxismos da morte; foi em acto continuo procurado por diversas pessoas para o capturarem, entre estas o escrivão de direito José Joaquim dos Santos, o qual, tentando realisar a captura, a não poude levar a effeito porque foi tambem apunhalado, ficando egualmente em gravissimo perigo de vida, o que tudo é publico e notorio; acontecimento este que poz em alarme os habitantes d'aquella villa que têm sempre sido essencialmente pacificos e onde são rarissimos casos d'esta ordem.

Diz-se porém, e corre no dominio publico, que se acha combinado um plano e por pessoas que deveriam contribuir para exemplos de moralidade, a fim de que tal attentado seja absolvido; para este fim parece estarem as cousas dispostas por tal ordem que é bem de suppor seja levado a effeito, senão houver, como cremos, quem por todos os meios possiveis tracte de obstar a que seja practicada tão flagrante injustiça. Ao digno ministro a cargo de quem está a pasta da justiça, cumpre remediar este mal, praticando mais um acto que muito o enobrecerá, mandando sem perda de tempo syndicar de todos os pormenores que para tão nefando attentado se preparam, aliás veremos com magoa aquella localidade sujeita a consequencias que são faceis de prever.

* * *

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Ferido eu e meus companheiros com os epithetos de *garoto* e *Salafrario* pelo padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, d'esta villa d'Arganil, no seu jornal n.º 1:544, não devo deixar impune tamanho atrevimento. Já requeri a este juizo a sua punição, porque não sou homem de leis,— e não podendo obtel-o o farei no rigorosamente competente, pelo que o emprazo — pedindo ao mesmo tempo ao illustrado publico que suspenda o seu juizo.

Pela publicação d'esta ficará muito grato, quem tem a honra de se assignar

Um musico da musica philantropica de Arganil,

Antonio Nogueira Soares Junior.

Arganil, 29 de novembro de 1870.

Mamouros, 24 de novembro de 1870.

Sr. Redactor. — Para se avaliar bem o estado de depravação a que chegou o clero do sr. bispo de Vizeu, vamos referir o que hoje se passou em audiencia de policia correccional no tribunal de Castro Daire.

Joaquim Ferreira, creado do abbade d'esta freguezia, Pedro Alves Vaz Pinto, era accusado de espancar seu amo no dia 7 do corrente, e foram testemunhas da accusação as duas creadas e amasias do padre, que tambem estava presente á discussão.

O reu defendeu-se, e allegou na presença do dito padre, seu amo —«Que indo este a um baptisado e magusto com a sua creada —a menina Anna—, como elle a tracta, disse o creado, se embriagou a ponto de provocar, maltractar, e despedir o reu da sua casa; e, durando-lhe a bebedeira ainda na occasião em que montava na sua egua, esta o lançou por terra cansando-lhe uma leva contusão, que imputou ao reu; mas que o verdadeiro motivo d'esta perseguição e altercações do padre contra o reu era o ciume d'elle, que via 'neste um adulador das suas creadas, especialmente da menina Anna, a quem o padre tinha feito algumas vezes mãe com escandalo publico; porém ellas jurarão o que o padre quizer.»

Eis a defeza do reu, que foi condemnado em vista das provas, para se salvar a dignidade do clero e não a do queixoso que a não tem, e por homenagem á justiça.

Eis um padre do sr. bispo de Vizeu, que em logar de cuidar do seu bispado, para corrigir este clero immoralissimo, fez-se politico faccioso para persegnir os empregados honestos d'esta comarca.

Foi este padre tambem pronunciado pelos tumultos, roubos e attentados do dia 19 de abril ultimo, por fornecer armas e polvora a um creado, para atacar a villa e propriedades dos habitantes e empregados de Castro Daire, e que prégava ao povo— que o sr. bispo e João Mendes, de Vizeu, os defenderiam.

São assim os partidarios d'estes santarrões que levam o povo á revolta, ao roubo e assassinato, para escalarem o poder, a pretexto de queimar as matrizes.

Ficamos por aqui; mas não se esqueça o sr. bispo de Vizeu de pôr fóra d'esta freguezia o padre devasso que onve com impudencia o seu creado no tribunal, sem se atrever a desmintil-o; aliás fará o povo o

que o sr. bispo lhe ensinou no dia 19 de abril, como consta do respectivo processo criminal, já publicado pela imprensa.

Um lavrador honrado.

Castro Daire, 24 de novembro de 1870.

Sr. redactor.—Se a reputação dos *malsinados* João da Silva Mendes e bispo de Vizeu tem andado aos baldões na imprensa a respeito dos tumultos de Castro Daire no mez de abril ultimo, não é menos certo que os ditos se não lavaram ainda de semilhante nodoa, parecendo maior compromettimento que defesa o que, em quanto aos mesmos, se disse e publicou em o numero 552 do *Jornal de Vizeu*, em um estirado aranzel debaixo da epigraphe «Ressurreição dos papões».

Convém notar que papões é o plural de papão.

Papão deriva de papa.

Papa é a vitella de que o sr. João Mendes comeu, segundo se affirma, em Mões, d'este concelho, no dia 21 d'agosto ultimo, á custa d'alguns dos taes revoltosos de abril que vieram a esta villa roubar, etc. etc.

Papa é a encommendação da egreja do Molledo, d'este concelho, e do bispado de Vizeu, escandalosamedte tirada a um bondoso, honesto e respeitavel sacerdote, para ser dada a um padre galopim de nariz de cadella franceza, o qual, em quanto a moralidade, dizem ser um devasso.

Papa foi a entrega da administração d'este concelho a um garoto da villa de Mões, um tal caloiro chronico que declarou guerra á letra redonda, vadio que só se abona em todas as suas proêzas (deitar foguetes) com um seu semilhante José de Carvalho, alfaiate, tractante de marca, farçola parvo que ainda um d'estes dias espancou um pobre rapaz, por cujo crime vae ser castigado nos tribunaes.

Papa é a nova transferencia (segunda perseguição) do nobre ex-delegado do procurador regio d'esta comarca para a de Macedo de Cavalleiros—transferencia altamente estranhada por todos estes povos, como se verá.

Papa é a reintegração do actual administrador d'este concelho, Francisco de Assis Ribeiró Sampaio, a cujas barbas se commetteram os taes tumultos do dia 19 d'abril, que elle não tractou de repellir, tendo sido prevenido e tendo muito tempo de salvar as matrizes, o que não fez, sendo ainda fóra de duvida que esses tumultos foram coadjuvados por alguns dos seus regedores naquella occasião.—È digno da confiança dos reformistas este grande heroe!!!

Papa é a injusta perseguição que o *Jornal de Vizeu* tem feito ao digno juiz de direito nesta comarca, por meio de aleivosias e calumnias.

Papa é a demissão de um empregado da repartição de fazenda, Manuel Pinto de Oliveira, em paga do trabalho que teve em requerer a certidão dos depoimentos das testemunhas que têm figurado nos jornaes em *honra* e *proveito* do sr. João Mendes e bispo de Vizeu.

Que tal foi a gana, que nem este pobre diabo escapou! Tiraram-lhe 300 réis diarios pelo seu atrevimento, e por culpa, segundo dizem, do compadre.

Papa será tambem a nomeação para administrador substituto d'este concelho de um tal Antonio Noronha Faro, o *sobredito cujo fogueteiro*, e chapadissimo ignorante; o mesmo que durante o espaço de uns 15 annos de formatura na *faculdade* de caloiro (ainda hoje o é) foi constantemente perseguido por R. R. R. em Coimbra, no Porto e em Braga.

O mesmo que entendeu dever insultar todos os cavalheiros d'esta terra para um dia lhe darem o logar de administrador substituto, seus sonhos dourados! O mesmo que insultou o sr. Florencio Duarte Pereira Pinto, habil cirurgião d'esta villa, cavalheiro de grande merecimento, cidadão prestante, e de uma vida irreprehensivel, tanto nas suas relações publicas como particulares, o qual o tem curado gratuitamente de algumas molestias. Ainda o mesmo que tem pertendido desacreditar o digno e integerrimo juiz d'esta comarca, para lisongear alguem de Vizeu.

Bom é pois que o tal garoto, vadio, maldizente, borrachão, caloiro chronico, ignorante raso e chapadissimo tolo, seja acolhido no gremio a cuja frente se acha o sr. Mendes a quem elle (e mais uma sujeita que eu conheço) tecia bons encomios.

Veja, sr. redactor, a que estado está reduzida a administração d'este concelho. Diz este povo que o *sobredito cujo* deve emparelhar bem com o actual administrador, ambos parvos e incapazes, não digo já de saberem governar, mas de se governarem.

Finalmente (por hoje) papa é o estipendio que diziam terem vindo ganhar esses ladrões, vandalos e assassinos, que, a pretexto de queimarem as matrizes, vieram sublevar os povos de além do *Paiva*, sujeitos á jurisdição do sr. bispo de Vizeu, para fazerem nesta villa o que ella horrorisada presenciou no dia 19 do mez d'abril ultimo.

Vá vendo, sr. redactor, que serie de calamidades se dão neste concelho depois que a canalha persegue as auctoridades e a gente honesta, que conhecendo os seus detractores os despresam como elles merecem.

Não devo deixar passar em silencio a basofia de um dos redactores do *Jornal de Vizeu*, quando falla das suas recentes relações com alguns cavalheiros de Castro Daire. Empraso-o para dizer quaes elles são, sob pena de o taxar de ter levantado mais uma calumnia; por quanto, da gente honesta, que aqui conheço, ninguem deixa de ter horror ao procedimento de alguns dos redactores d'aquelle jornal, que desejam, pelo que mostram, dar cabo d'este infeliz concelho.

Ainda volverei ao assumpto, ou o quer que é, para em mal traçadas linhas dizer amargas verdades.

Socrates.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

☞ Pedido ☜

1 O socio d'Associação dos Artistas de Coimbra, n.º 370, e abaixo assignado, pede ao nosso digno presidente, que faça cumprir o art.º 59 dos nossos estatutos; pois estando enfermo nove dias a receber soccorros, só foi visitado uma vez. Como póde o socio visitador informar o conselho, se o nosso facultativo cumpre com o que elle determina?.. (Não é só questão de dar dinheiro).

Coimbra, 1 de dezembro de 1870.

Guilherme da Silva Rocha.

---

2 O abaixo assignado, tendo que retirar-se d'esta cidade, está resolvido a fazer venda do aqui tem comprado, se o preço lhe convier, e vem a ser: uma morada de casas novas com 2 andares, lojas e com muito bons commodos, no bairro de Fora de Portas. Uma quinta ao Rego de Bemfins, que se compõe de casas de habitação, terra de lavoura com seu poço d'agua nativa, e o competente engenho de ferro, tanque, vinha, e muitas arvores de fructo, e com 2 olivaes pegados, cuja propriedade anda arrendada por 72$000 réis, fóra o azeite.

No dia 11 do corrente mez, das 10 horas da manhan até ao meio dia, em casa do annunciante se faz a venda d'estas propriedades, se o preço convier, e se promptifica a mostrar as mesmas propriedades; e vende a credito com vencimentos de juros que se convencionar.

José Velasco.

Arrendamento

3 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Opodeldoc d'Arnica
Composto

4 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc. etc. Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Venda de um olival

5 No dia 18 de dezembro, pelas 11 horas da manhan, na loja do ill.mo sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.os 54 e 56, ha de vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado—OLIVAL ESCURO. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora 'num casal proximo, chamado Casal de Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora 'num casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de fôro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

Venda de casas

6 Vende-se a casa, n.º 35, rua de Quebra Costas; é foreira em 300 réis ao Cabido, hoje Fazenda Nacional.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção, que se lhe diz quem é o encarregado da venda.

BOM PIANO NOVO E MODERNO

7 **'Nesta redacção se diz quem vende.**

Xarope de balsamo de tolú composto

8 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende-se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Arrendamento

Arrendam-se as lojas pegadas ao negociante Pitta, na rua do Cego, que são da ex.ma sr.a D. Raquel Emilia da Conceição.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

138—Rua da Sophia—138

2.º *andar*

(Por cima do hotel PENINSULAR)

10 O administrador d'esta Photographia, desejando servir bem o publico, acaba de mandar vir de uma das melhores photographias da capital um novo operador, e por isso offerece os trabalhos d'esta casa, desde tamanho natural até miniatura, e além d'isto trabalha em AMBROTIPO, OLEADO e PANNO, garantindo não só a nitidez do trabalho, como a conservação do mesmo.

Trabalha todos os dias ainda nublados e chuvosos das 9 ás 4 horas da tarde.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS*, N.º 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS: 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:548 | **Quarta-feira, 7 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Na segunda-feira entrou em discussão na camara dos deputados a proposta que concede o *bill* de indemnidade para algumas medidas da dictadura.

Este documento é como se segue:

«Senhores: — A vossa commissão especial, convencendo-se da urgencia que a camara sente de quanto antes se occupar nos assumptos financeiros, e ao mesmo tempo reconhecendo a impreterivel e instante necessidade de, em acatamento aos preceitos e praxes constitucionaes, o parlamento regularisar sem demora a questão politica, relevando o governo pelas medidas de natureza legislativa que promulgára sem o seu concurso; tem a honra de submetter, de accordo com o governo, á vossa esclarecida apreciação o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º E' relevada a responsabilidade em que incorreu o governo pelas medidas de natureza legislativa que promulgou desde o mez de maio do presente anno em diante.

Art. 2.º As mesmas providencias continuarão em vigor emquanto não forem opportunamente alteradas.

§ unico. Exceptuam se as seguintes:

I. Pelo ministerio do reino:

Decreto de 9 de junho, extinguindo o subsidio dos senhores deputados da nação;

Idem de 15 de junho, permittindo a todos os cidadãos constituirem se em associação para fins eleitoraes, litterarios, artisticos, de recreio, etc., sem necessidade de licença;

Idem de 21 de julho, extinguindo as repartições de deposito publico de Lisboa e Porto;

Idem de 21 de julho, approvando, para ter força de lei, o codigo administrativo:

II. Pelo ministerio da fazenda:

Decreto de 30 de junho, mandando proceder immediatamente á formação de novas matrizes prediaes:

III. Pelo ministerio da guerra:

Decreto de 14 de junho, reorganisando o real collegio militar;

Idem de 21 de julho, determinando que os officiaes, promovidos por decreto da mesma data, possam ser provisoriamente empregados na legião do ultramar;

Idem de 25 de julho, determinando que o quadro dos officiaes do estado maior do real collegio militar seja ampliado com um cirurgião mór;

Idem de 13 de agosto, concedendo subsidio mensal vitalicio dos individuos que faziam parte das tropas de terra e mar que no dia 21 de maio de 1834 depozeram as armas em Evora Monte;

IV. Pelo ministerio da marinha:

Decreto de 21 de julho, creando a legião do ultramar;

Idem de 28 de julho, determinando que a escola pratica de artilheria fique encorporada no corpo de marinheiros, o qual será tambem aquartelado a bordo de um navio do estado:

V. Pelo ministerio dos estrangeiros:

Decreto de 7 de julho, approvando para ser ratificado o tratado de paz e amisade, commercio e limites entre Portugal e a republica africana do Sul, assignado em Pretoria aos 29 de julho de 1869.

VI. Pelo ministerio da instrucção publica:

Decreto de 3 de agosto, creando um instituto de educação do sexo feminino;

Idem de 3 de agosto, organisando duas escolas normaes de 1.ª classe para o sexo feminino, uma em Lisboa e outra no Porto;

Idem de 16 de agosto, reformando a instrucção primaria;

Idem de 25 de agosto, concedendo ao theatro de D. Maria 2.ª o subsidio annual de réis 8:000$000.

Sala da commissão, 23 de novembro de 1870. — *Braamcamp* (vencido). — *Antonio Pequito* (com declaração) — *Santos e Silva* (vencido). — *Falcão da Fonseca*. — *Barão do Rio Zezere*. — *Luiz de Campos*. — *Barjona de Freitas* (vencido em parte). — *Mello e Faro*. — *Sampaio* (com declarações). — *Rodrigues de Freitas Junior* (vencido). — *Adriano Machado* (vencido) — *Lopo Vaz*. — *Marianno de Carvalho*. — *Mendonça Cortez*, relator.»

Abriu a discussão o sr. Alves Matheus propondo as duas seguintes emendas ao parecer da commissão:

«1.ª São mantidas as disposições do decreto de 14 de agosto de 1870, que estabelece um subsidio aos officiaes que seguiram a causa do infante D. Miguel, e que depozeram as armas em Evora Monte.

2.ª É exceptuado da confirmação legal e revogado o artigo 2.º do decreto de 14 de julho de 1870, que reduzio a quarentena os laudemios das corporações de mão morta.»

Depois de apoiar com um bello discurso as emendas apresentadas, seguiu se o sr. Santos e Silva, que tambem mandou para a meza a seguinte proposta:

«Proponho a eliminação do artigo 1.º do projecto em discussão.

Proponho que o artigo 2.º volte á commissão para que sejam especificadas as medidas que, na collecção de providencias distribuidas á camara e promulgadas por differentes ministerios desde maio até agosto de 1870, são de puro e incontestavel caracter legislativo.»

A discussão continuava hontem, e muito demorada será, se alguns dos oradores inscriptos não cederem a palavra. São perto de trinta os deputados que pediram a palavra sobre o assumpto do *bill* de indemnidade, e este facto de certo não admirará a quem considerar que vive num paiz abarrotado com oradores de primeira plana, e estylistas primorosos e elegantes. É realmente lisongeiro para Portugal ter homens de palavra, já que não possue homens de acção.

Mas, que sahirá d'esta discussão que promette ser extensa e acalorada? Sahirá a verdade? Reconsiderará a commissão, adoptando algumas das medidas mais discretas e estimadas, que teve o arrojo de annular com um traço de penna?

Não nos parece que era este o caminho a seguir. Havia outro mais logico, e menos semeado de discrepancias e desaccordos. Affigura se-nos pouco provavel que a camara venha a accordo; ou antes, receiámos que a camara adopte o parecer da commissão, e assim fique o paiz privado de muita cousa boa, que mais tarde as circumstancias hão-de obrigar a receber, e que agora se não acceita, talvez por motivos menos nobres, por intuitos menos sinceros e imparciaes.

Seja como fôr, estamos vendo a camara consumir o tempo quasi inutilmente. Pois não sabe toda a gente, que é uma crueldade revoltante, negar o subsidio aos pobres convencionados d'Evora Monte, que ahi andam a morrer de miseria, porque se calcaram aos pés os deveres da convenção e da moralidade? Veiu um governo que cumpriu o seu dever. Pois haverá um parlamento que sanccione a annulação do dever, e ao mesmo tempo determine que seja retribuido o cargo de representante da nação? Por Deus, sede egoistas, se isso está na vossa indole; mas ao menos não o sejaes perante a consciencia publica, que vos condemna, e perante a qual vos não podereis reabilitar.

Pois não sabe toda a gente que a reforma da instrucção primaria era uma necessidade urgente, e que o sr. D. Antonio da Costa queria, pelos seus variados conhecimentos e porfiado estudo, eleval-a á altura em que a deve ter um paiz civilisado? Pois não comprehende toda a gente que o codigo administrativo, obra do distincto jurisconsulto o sr. Dias Ferreira, faz a gloria de um homem, e leva muita vantagem ao que está em vigor?

E depois, note-se bem, porque isto é eloquentissimo, a commissão até propõe que fique sem vigor o decreto de 15 de junho, que permitte a todos os cidadãos o constituirem-se em associação para fins eleitoraes, litterarios, artisticos, etc., sem necessidade de licença!

Pois quererá a camara assassinar a liberdade em pleno seculo 19.º? Pois virá da representação popular o exemplo de repressão preventiva, da cerceação das immunidades amplas, que é o *desideratum* de todos os homens liberaes e democratas?

Nada mais nos faltaria, que assistir ao triumpho da reacção, e ao sacrificio da liberdade.

Não queremos levantar difficuldades ao gabinete; mesmo porque o governo declarou que não fazia d'este negocio questão ministerial. Mas nós não podemos deixar de expor as considerações a que nos leva o nosso desejo de promover os interesses do paiz e a maxima amplitude dos direitos individuaes.

Desejaremos que o parecer seja alterado, e que no projecto se façam as modificações que a boa razão e o bem publico aconselham.

Limpeza da cidade de Coimbra

VII

Consignadas na proposta do sr. João Francisco da Silva, e aceites pelo *inclito* presidente da Camara, e pela sua maioria as *excepções, clausulas, e conveniencias*, com que aquelle ha de executar o contracto sobre a *limpeza publica, e limpeza particular ou domiciliaria*, passa o proponente a impor suas duras condições *sem conveniencias, sem clausulas e sem excepções em beneficio* da Camara, dos habitantes da cidade, dos estabelecimentos publicos, e de caridade, a não ser o que vem consignado no n.º 3.º do artigo VIII em relação aos Azylos da Infancia Desvalida e de Mendicidade!!

Para a legalisação d'aquellas duras condições o proponente e o sr. Anthero com a sua maioria concordaram em que

8.º

«A ex.ma Camara tornará obrigatorio por meio de posturas com a competente sancção a todos os proprietarios, usufructuarios, e administradores de casa na cidade de Coimbra:

1.º a acquisição por aluguer de apparelhos separadores e collectores, que forem convenientes, a fim de que os habitantes das casas tenham onde depositar, sem prejuizo da limpeza e da saude, as dejecções,

2.º a compra dos desinfectantes,

3.º o pagamento do aluguer de apparelhos, em conformidade com a tabella que vae adiante. Aos Azylos de Infancia Desvalida e Mendicidade fornecerá o abaixo assignado apparelhos separadores, collectores ou depositos moveis, e desinfectantes gratuitamente».

Temos portanto mais uma contribuição directa, lançada sobre o proprietario, usufructuarios, e administradores dos predios urbanos da cidade. Os proprietarios de fóra do concelho, que pelas leis municipaes são sempre contemplados, pagando metade da contribuição directa, são n'este contracto equiparados aos que têm aqui residencia!!

Dizemos que temos uma nova contribuição directa em proveito unicamente do emprezario; porque pelo contracto, só elle pode fornecer os apparelhos separadores, ou collectores e desinfectantes pelos preços estabelecidos na tabella apensa ao dito contracto, os quaes serão cobrados executivamente (artigo XI) como se fossem contribuições municipaes *em face da conta que servirá de titulo para a execução*.

Alem d'isto pelas disposições do artigo e seus numeros acima transcriptos, combinados com as do artigo VII, tendo cada habitação particular e estabelecimento publico, necessariamente de serem fornecidos dos ditos apparelhos, separadores ou collectores, segue-se que os seus donos irremissivelmente terão de pagar ao emprezario os preços dos seus alugueis, quer se utilisem, quer não, d'elles em virtude do dito artigo XI.

Isto mesmo pode acontecer aos desinfectantes que o emprezario fornecer.

Um estabelecimento publico e scientifico, como é o dos Hospitaes da Universidade, ha de ficar sujeito aos caprichos *e vastos conhecimentos chimicos* do emprezario, e ás leviendades do sr. Anthero, para durante 50 annos, não poder melhorar as condições das casas destinadas a receber as dejecções, ou a desinfectal-as por um processo ou reagente mais rapido, ou mais economico.

Não poderá o particular egualmente mandar construir na sua habitação uma latrina com todas as condições de limpeza e aceio. Temos visto d'estas latrinas, tanto em habitações particulares, como em estabelecimentos publicos.

É portanto um vexame ao proprietario o obrigal-o a alugar os apparelhos separadores, e comprar os desinfectantes exclusivamente ao emprezario.

A Camara o que póde fazer e deve fazer, em nosso entender, é obrigar aos proprietarios, sob as posturas, a mandar construir latrinas nos seus predios com todas as condições de modo que ellas nem prejudiquem a saude publica, nem incommodem os visinhos. Esta unica medida introduzeria na nossa cidade um grande melhoramento para a sua salubridade e limpeza, que não se consegue pelo previlegio de 50 annos, que o sr. Anthero votou em favor do sr. João Francisco da Silva.

Vejamos agora qual a importancia da quantia que o empresario tem a receber annualmente pelo aluguer de seus apparelhos separadores, ou collectores. Calculemol-a pelo preço mais baixo, isto é, pelo de 100 réis por mez, ou 1$200 por anno, que é o aluguer de collector hydraulicamente fechado até um hectolitro de capacidade para cada habitação (Vide a tabella dos preços).

Sendo 2:893 o numero das habitações, ou dos fogos da cidade, que consta de quatro freguezias, e pagando cada habitação 1$200 réis annuaes, segue-se que os habitantes de Coimbra terão a pagar annualmente ao empresario a quantia de 3:474$000 réis, cabendo a cada habitante uma contribuição de 267 réis por anno, suppondo que a população da cidade é de 13:000 habitantes.

O custo de cada mencionado apparelho collector deve importar o muito em 10$000 réis, e por tanto o lucro do proponente será de 12 por cento, sem prejuizo algum, porque a sua cobrança tem o mesmo previlegio que o das contribuições municipaes.

Pelos desinfectantes dos excreptos solidos diz o proponente, quasi no fim do artigo IX que são dado dois kilos de pós (não diz de que qualidade é) por mez, para obter a

desinfecção das materias fecaes solidas de cada habitante, a preço de 10 réis por kilo (vide a tabella), e por tanto, cada habitante tendo a comprar exclusivamente ao empresario e annualmente 240 réis dos ditos pós, claro fica que pelos 13:000 habitantes receberá elle 3:120$000 réis!!

Pelas desinfecções das ourinas, se o empresario as quizer desinfectar na sua totalidade, a quantidade de liquido desinfectante (tambem se ignora a sua qualidade) empregado 'neste processo é de 20 centilitros (fim do artigo IX) ou 2 decilitros por individuo e por mez, custando cada decilitro 15 réis, teremos 30 réis por mez, ou 360 por anno, que cada habitante terá a pagar ao empresario por esta desinfecção; portanto terá elle a receber dos 13:000 habitantes a quantia de 4:680$000 réis annualmente!!

Teremos por tanto as seguintes contribuições municipaes e directas que o sr. Anthero, a pretexto da *limpeza, hygiene e salubridade publica de Coimbra*, vem lançar sobre cada habitante d'esta cidade:

Pelo aluguer do collector hydraulicamente fechado, até um hectolitro de capacidade, réis	267
Pela desinfecção das materias fecaes solidas, réis	240
Pela desinfecção das ourinas, réis .	360
Somma o que tem a pagar cada habitante, e por anno, réis	867

E sendo o termo medio do numero dos habitantes de Coimbra proximamente de 4.5 individuos por cada fogo, segue-se que cada representante de cada fogo será collectado annualmente com 3$901 réis em beneficio do empresario!!

O proponente, o sr. Anthero e a sua maioria tiveram commiseração dos azylos da infancia desvalida e da mendicidade, excluindo estes humanitarios estabelecimentos dos pesados encargos, com que a sua limpeza (porém que só limpa o cofre do municipio e os haveres dos habitantes) vem sobrecarregar em nós, esquecendo-se d'outros estabelecimentos em identicas circumstancias, como os hospitaes existentes 'nesta cidade, e a Santa Casa da Misericordia. Estas duas lacunas contrastam, e caracterisam os seus auctores.

Passamos agora ao artigo IX, no qual estabelece:

9.º

«A ex.ma Camara pagará annualmente pela remoção para as montureiras, das materias fecaes desinfectadas, que se recolherem em todos os collectores, e pela limpeza d'elles, 250 réis por cada hectolitro, ou 100 kilos de materias fecaes.»

«Para este effeito ficam calculadas as materias fecaes emittidas por cada pessoa durante um mez, de epois de desinfectadas, em 6,500 grammas.»

«Para o effeito da compra obrigatoria dos desinfectantes, calcular-se-ha para a desinfecção das materias fecaes solidas, emittidas por cada pessoa durante um mez, em 2 kilos de pós, e 20 centilitros de liquido desinfectante para as ourinas.»

As disposições d'este artigo, que respeitam á remoção, e desinfecção dos excreptos solidos e liquidos, são perceptivas á camara, e obrigatorias á mesma pelo seu pagamento; porém pelo n.º 2.º do artigo VIII a compra dos desinfectantes, será obrigatoria *aos proprietarios, usufructuarios e administradores de casas na cidade de Coimbra;* por tanto digam-nos, sr. Anthero e a sua maioria, qual d'estas disposições ha-de vigorar? Se é a camara que ha-de pagar ao emprezario o custo dos desinfectantes empregados nas habitações, ou os donos d'estas? E se a camara tiver a pagar, vigorará para ella a disposição do art. XI, no qual estatue que «o pagamento dos alugueres dos apparelhos, e preços dos desinfectantes serão considerados contribuições municipaes, para o effeito de serem cobrados *executivamente em face de conta*, que servirá de titulo para a *execução?*»

Sim, sr. Anthero e sua maioria!! Suas s.as, não satisfeitos com a entrega dos habitantes de Coimbra ao emprezario para se lhes arrancar a pelle, macerar a carne, e roer os ossos, vão entregar ainda ao mesmo emprezario a corda tecida por seus dedos para enforcar quantas vereações succederem á actual, e durante 50 annos!

O emprezario da camara com direitos de executal-a summariamente, só em *face da conta por elle apresentada*, é uma brincadeira para o sr. Anthero e para a sua maioria!!

Em que mãos está o municipio da terceira cidade do reino!

Já calculámos o encargo annual que a desinfecção dos excreptos solidos e ourinas traz sobre a camara ou sobre os habitantes da cidade empregando dous kilos de pós para aquelles, e dous centilitros de liquido desinfectado para estas: e, antes de entrarmos na avaliação do custo da remoção das materias fecaes, teremos a fazer a seguinte importante observação.

Diz o artigo que o custo da dita remoção será de 250 réis por cada hectolitro, ou 100 kilos, a qual deve ser feita a distancia *não superior a dous kilometros* (art. IV).

Ora um carro podendo transportar uma carga equivalente ao peso de 600 kilos ou 600 litros, segue-se que o custo d'este carreto custará 1$500 réis, por serem a 250 réis os 100 kilos ou um hectolitro; e podendo bem o dito carro fazer a distancia *não superior a dous kilometros* quatro viagens redondas, segue-se que o custo da remoção será pago a razão de 4$500 réis por dia feito em um carro, cujo preço diario é aliás de 800 a 1$200 por dia!!

A ultima vereação vendo, que em umas obras das freguezias ruraes se estava pagando o jornal d'um carro a razão de 1$200 réis por dia, emquanto que em todas as outras obras, que a camara então trazia, apenas pagava 800 a 900 por dia, lembrou-se de nomear uma commissão para ir averiguar se com effeito era verdadeiro aquelle facto. E do exame resultou que com effeito era exacto aquelle exorbitante preço de 1$200 réis, porém o encarregado das obras, que era o dono do carro, justificou com declarações dos seus visinhos e dos habitantes da localidade, de como o dito preço dos 1$200 réis pelo trabalho de um carro por dia era o que então regulava na localidade. O sr. Anthero foi um dos membros escolhidos para aquelle exame. E a camara, para não aggravar a posição do dito encarregado, em vista das dictas declarações e depois de ter ouvido o parecer da commissão, de que foi relator o sr. Anthero, resolveu legalisar o pagamento d'aquelles 1$200 réis, e bem assim approvar as obras que estiveram sob a direcção do dito encarregado.

A vereação d'então, á qual pertenciam cinco dos actuaes membros procederam, como impunha o seu dever, porque logo que chegou ao seu conhecimento o facto do pagamento de 1$200 réis diarios para o jornal d'um carro, por achar exorbitante tal preço, mandou inquirir; e a vereação actual, cujo presidente é o mesmo vereador sr. Anthero da vereação anterior e um vereador tambem o mesmo da da anterior a cujo cargo estavam as mencionadas obras, unidos a dous vereadores novos, sanccionam no contracto do sr. João Francisco da Silva a quantia de 4$500 réis diarios para pagamento do serviço ou jornal d'um carro!!

Sr. Anthero, e srs. vereadores da maioria! Temos direito a exigir de vós uma cathegorica explicação, porque não podemos consentir que vós esbanjeis o dinheiro do contribuinte, que lhe custa suor, com um assalto d'esta natureza ao cofre municipal.

Dizei-nos srs. vereadores da maioria em que epocha, e em que terra de Portugal o preço dos trabalhos rusticos e urbanos feitos pelos carros foi de 4$500 réis por jornal?

Notem ss. s.as que os 250 rs. para a remoção de 100 kilos a distancia de 2 kilometros, ou para uma viagem redonda de 4 kilometros, corresponde a 2,5 réis por kilo ou a 1,147 por arratel, ou a 37 réis proximamente por arroba. Portanto não será fabuloso este preço? Não será este preço mais de tres vezes maior do que aquelle que custava a conducção d'uma arroba de qualquer genero por uma viagem redonda de Coimbra a Lisboa, e de Lisboa a Coimbra, antes do tempo das carreiras da mala-posta e cinco e seis vezes mais do que depois de estabelecidas estas?

Não podemos admittir nem suppor em um só momento que a maioria da camara esteja interessada com o emprezario; e por isso o assenso que ella deu a tão exorbitante preço não póde ser attribuido senão a sua boa fé, por confiar muito no *saber e prudencia* do sr. Anthero, que por força quiz que a sua maioria approvasse um tão grande disparate sem preceder a sua leitura, o qual só redunda em prejuizo do municipio. E' por tanto necessario que a maioria exija do sr. Anthero uma explicação cathegorica sobre a concessão dos 4$500 réis diarios pelo jornal de um carro! O seu silencio a este respeito acarretará grandes suspeitas sobre a honradez tanto de cada um dos membros da maioria, como do sr. Anthero, e para levantar estas suspeitas deve o sr. Anthero vir declarar á sua maioria, ou que fôra illudido ou que ignorando absolutamente a practica das quatro operações arithmeticas, levara os seus collegas a que votassem um tão grande absurdo. Antes ignorancia, do que má fé em negocios de semilhante natureza.

Aquelle preço de 4$500 réis, por melhor e vantajosa que fosse cada uma das disposições do contracto, bastaria por si só para que o vereador que zelasse os interesses do municipio o rejeitasse *in limine!*

Confiamos ainda que os membros da maioria, visto que o contracto ainda não subiu ás instancias superiores, obrigarão ainda o sr. Anthero a lançal-o em perpetuo esquecimento, deixando assim de levar ao conhecimento dos illustrados vogaes de Conselho de districto e do governo esse documento da inepcia de sua s.a. Não passe elle da algibeira do sr. Anthero!!

Vejamos agora o encargo que traz ao municipio o custo de 250 réis pela remoção de um hectolitro ou de 100 kilos de excreptos solidos, lançando mão para este fim dos dados fornecidos pelo proponente no artigo que estâmos discutindo.

Diz elle que para effeito do pagamento pela remoção dos excreptos solidos «ficam calculadas as materias fecaes emittidas por cada pessoa durante um mez, e depois de desinfectadas, em 6,500 grammas.»

Quer isto dizer que cada pessoa emitte durante um anno 78 kilos das ditas materias fecaes, e, custando 250 réis a remoção de 100 kilos, segue-se que a camara terá a pagar ao empresario annualmente e por cada individuo 195 réis, e sendo 13:000 o numero dos habitantes, segue-se que esta remoção custará ao municipio 2:535$000 réis por anno.

Eis aqui pois mais uma contribuição sobre os habitantes da cidade, cabendo a cada habitação ou fogo 877 réis, que juntos aos 3$901 réis para a desinfecção dos excreptos solidos e liquidos, e aluguer de apparelhos separadores e collectores, teremos que cada representante de familia do nosso municipio terá a concorrer com a quantia de 4$778 réis por anno.

Ora se o empresario se lembrar de remover todas as ourinas desinfectadas, sendo a relação da quantidade d'estas para a de materias fecaes proximamente de 4:1, segue-se que o custo da dita remoção, que a camara terá a pagar, importará em 10:140$000 réis, custando por consequencia ao chefe de cada familia 3$510 réis annuaes, que somados á quantia de 4$778 réis, acima indicada, resulta que cada chefe de familia ou o municipio terá a concorrer para pagar ao sr. João Francisco da Silva, porque assim o querem o sr. Anthero e sua conspicua maioria, com a quantia de 8$288 réis por anno!!

E não será isto LIMPEZA DO COFRE MUNICIPAL, e LIMPEZA DOS HAVERES DOS HABITANTES DE COIMBRA?

Continuaremos.

SOCIEDADE DAS SCIENCIAS MEDICAS DE LISBOA

Recebemos do digno secretario d'esta sociedade a seguinte carta:

.... sr. — A Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa, toma a liberdade de enviar a v. a inclusa nota de questões propostas para premio, e confia que v., zeloso do progresso scientifico, lhe dará logar nas paginas do seu jornal.

Deus guarde a v.

Secretaria da Sociedade, 30 de novembro de 1870.

.... sr. redactor do *Tribuno Popular*.

O 1.º Secretario
João Ferraz de Macedo.

QUESTÕES PARA PREMIO

1.ª Qual o processo morbido do envenenamento pelo phosphoro?

2.ª Mortalidade em Lisboa: sua comparação com a das principaes capitaes da Europa e apreciação das causas que mais influem n'ella.

3.ª Determinar as indicações e contra indicações da ovariotomia

4.ª Podem deduzir-se as acções therapeuticas dos medicamentos das suas acções physiologicas?

5.ª Alem da febre typhoide e da febre remittente, grassa em Lisboa alguma outra febre que possa confundir-se com aquellas?

CONDICÇÕES DO CONCURSO

1.ª As memorias deverão ser entregues na secretaria da Sociedade até o dia 1 de outubro de 1871.

2.ª Deverão ser escriptas em portuguez, hespanhol, francez, inglez ou latim.

3.ª Não deverão trazer assignatura ou signal que torne conhecido o auctor, cujo nome, titulos e residencia deverão ser incluidos n'uma carta separada, que tenha no sobrescripto a epigraphe da memoria.

4.ª O candidato que se der a conhecer como tal, antes de julgadas as memorias, perde o direito ao concurso.

5.ª Das memorias não recompensadas ficará a Sociedade ignorando o auctor.

6.ª As memorias, submettidas a concurso, nem findo este poderão ser retiradas.

7.ª As recompensas são de duas ordens: premio e accessit.

8.ª O premio consiste n'uma medalha d'ouro, do peso de vinte grammas, tendo n'um lado a legenda «Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, 1871» e no outro o nome do premiado.

9.ª O accessit consiste n'um diploma honorifico.

10.ª As memorias que obtiverem premio ou accessit serão publicadas no jornal da Sociedade.

11.ª Os auctores das memorias recompensadas serão inscriptos no quandro dos socios sem nenhuma outra formalidade, se o não forem já.

12.ª A recompensa d'uma memoria não significa a adopção pela Sociedade da doutrina ali exposta, mas tão sómente a ideia de que o auctor satisfez no todo ou na maxima parte ás condições do problema proposto.

Secretaria da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, (rua do Principe, pateo do Duque de Cadaval) em 12 de novembro de 1870.

O Presidente — *Antonio Maria Barbosa.*
O 1.º Secretario — *João Ferraz de Macedo.*
O 2.º » — *José Thomaz de Sousa Martins.*

REVISTA ESTRANGEIRA

—Dizem os periodicos de Tours que chegaram áquella cidade 400 a 500 spahis e atiradores indigenas; os cavalleiros montam pequenos cavallos arabes, muito finos e muito distinctos de fórmas.

Os homens tambem são magnificos, e juraram não se deixar colher nenhum d'elles, e vingar os seus irmãos assassinados em Wissemburgo e em Reichsoffen. Os habitantes de Tours lizeram-lhes uma excellente recepção.

—Um dos globos saidos ultimamente de Pariz elevou-se á altura de 2:000 metros, e os viajantes ouviram um vivo fogo de fusilaria dirigido contra elles. Largaram parte do lastro e elevaram-se á altura vertiginosa de 4:000 metros e mais.

Um sol explendido illuminava aquellas regiões superiores da atmosphera. As nuvens, amontoadas a uma grande profundidade por baixo dos pés dos viajantes, produziam o effeito das ondas de um vasto mar.

Um phenomeno curioso se produziu n'este ponto culminante da ascenção: a voz humana, repercurtida pelas nuvens da atmosphera inferior, adquiria uma sonoridade singular. Os menores sons parecia que enchiam o espaço.

Mas os viajantes não tiveram tempo para se entreterem a estudar este phenomeno acustico. A pressão atmospherica era tão debil n'aquella altura, que o gaz fugiu por todas as costuras do apparelho, e este desceu com rapidez terrivel.

A areia que os viajantes atiravam pelos ados da barquinha no intuito de moderar, já que não podiam conter, aquella queda furiosa, chovia-lhes sobre a cabeça.

Em menos de meio minuto, o globo deu em terra, como uma uma massa inerte, no meio d'um campo lavrado, no Valle de Bric-Conte-Robert, a seis leguas de Pariz em direcção de Melun.

O globo fez recochete ao contacto do solo, como uma bola de borracha, e elevou-se, porque não tinha lastro, a uma altura de 300 metros; tornou a descer, subiu durante um quarto de hora, e os desgraçados viajantes, horrivelmente mal tratados por aquelles abalos, teriam perecido infallivelmente, se alguns campesinos não colhessem as amarras, segurando o globo.

—Escrevem da Belgica que, proximo de Sédan, os francos-atiradores apprehenderam um carro carregado de despachos prussianos e levando 80:000 francos em numerario. Os uhlanos que o escoltavam, procuraram refugio no territorio belga, onde foram presos, emquanto os francos-atiradores tomaram o caminho dos bosques com a sua presa.

Despachos telegraphicos

Florença, 4. — Hoje verificou-se a cere-

monia do offerecimento e aceitação da corôa de Hespanha ao duque de Aosta, em presença de todo o corpo diplomatico. Em seguida foi acclamado Amadeu I rei de Hespanha e recebeu esta noite felicitação dos representantes estrangeiros.

Lion, 4. — Um combate durante todo o dia entre Autun e Arnay le Duc.

O general Cremer persegue vigorosamente o inimigo.

Tours, 4. — Uma communicação official annuncia que o exercito do Loire não proseguiu nos seus movimentos para a frente, em consequencia de ter encontrado deante de si forças consideraveis. Os francezes voltaram ás fortes posições que occupavam em frente de Orleans, adiando a continuação do movimento.

O inimigo parece concentrar as suas forças principaes entre Pithiviers e Artenay. Conclue-se que o movimento de Ducrot será mais facil.

Tours, 5. — O duque de Mecklemburgo intimou os bavaros a retirarem na quinta-feira, tendo encontrado forças superiores em Patay.

Na quinta-feira os francezes atacaram vigorosamente as posições bavaras, mas foram repellidos. Os francezes perderam alguns centenares de prisioneiros e 11 peças.

Noticias francezas, referindo-se a estes acontecimentos, dizem que os movimentos do exercito do Loire continuam. Houve combates sem resultado decisivo, mas a marcha para a frente foi retardada.

Londres, 5.—Têm havido mais combates deante de Pariz. Os francezes perderam 3:000 prisioneiros e 7 peças nos tres dias de lucta. As perdas dos allemães foram consideraveis.

O general Manteuffel foi mandado a Pariz.

A posição militar dos allemães é considerada critica.

O principe Frederico Carlos repelliu os francezes perto de Chevilly e Chillens para o interior da floresta de Orleans, no sabbado, tomando-lhes 2 peças.

Os francezes annunciam officialmente a retirada do exercito do Loire para tornar a occupar as posições deante de Orleans.

Belfort foi bombardeada.

A resposta de lord Granville ao principe Gortschakoff é amigavel, mas firme na resolução tomada pela Inglaterra, de aceitar uma conferencia para um fim pacifico.

Espera-se uma solução diplomatica da questão russa.

NOTICIARIO

Festividades — Ámanhan tem logar na egreja de Santa Cruz a festividade á Immaculada Conceição da SS. Virgem. De manhan ha missa solemne e sermão prégado pelo sr. padre Neves, e de tarde vesperas e ladainha, sendo orador o sr. bacharel José Maria dos Santos.

—Na capella da Universidade ha missa solemne ás 11 horas, e sermão prégado por um lente da faculdade de Theologia.

O sr. Anthero, a sua maioria e o governo — Consta-nos que baixára ao sr. Governador Civil do Districto uma extensa Portaria, indeferindo as loucas pretenções do nosso *inclito* presidente, e da maioria que está curvada á *omniscencia* de s. s.ª.

O governo reprovou o orçamento geral da Camara relativo ao actual anno economico, pelo motivo de que tendo sido devolvido em setembro passado para ser reformado, o sr. Anthero não quiz obedecer ás justas determinações e alterações, que o mesmo governo então indicava. Dizem-nos que n'esse bem elaborado documento, cheio de provas da inepcia, ignorancia, e sobre tudo da petulancia, com que o sr. Anthero recheou a sua representação em que pedia a approvação do dito orçamento, vêm cousas *curiosissimas e muito agradaveis* para s. s.ª e para a sua maioria !!

Entre outras vêm as seguintes:

Manda restituir os direitos illegalmente cobrados— extranha e reprova a organisação da Alfandega municipal — censura a Camara por não ter ouvido o seu Conselho municipal, quando o governo ordenou as alterações designadas para o orçamento geral do actual anno economico, na Portaria de 20 de setembro ultimo —Pasma que tanto em obras, municipaes, como na mudança de candieiros, e na illuminação publica não intervenha a Camara, mas só o presidente e o fiscal por illegal deliberação da maioria.—Admira que o sr. Anthero queira justificar o alteamento de Samsão e da rua Direita, porque é a contento de todos, e que por isso os proprietarios ahi residentes não exigem indemnisação alguma; visto dizer o sr. Anthero que tal obra é necessaria, *porque uns lucram e outros perdem com ella*; como se os que *perdessem* fossem tambem os que *lucram*, para todos estarem contentes!—Não admitte a falsa doutrina do sr. Anthero para justificar a inserção dos ordenados de mais trez policias no orçamento, sob o pretexto de que se acham creados por posturas, ou regimento da Camara. — Recommenda ao sr. Governador Civil que faça entrar o sr. Anthero e a sua maioria na legalidade, obrigando-os a deixar de trilhar estradas tumultuarias, em que andam, etc., etc.

É um documento longo, cuja resenha promettemos fazer, a fim de que o municipio de Coimbra saiba que o governo de S. Magestade já está ao facto de todo quanto se tem passado na actual infeliz administração do sr. Anthero, que com a sua maioria desejou muito encobrir ao governo tudo o que se passou nas duas sessões camararias sobre o assumpto da Portaria de 20 de setembro ultimo. Votando os trez vereadores o srs. dr. Raymundo, Braga e Lemos, pelo exacto e immediato cumprimento das suas disposições, e assignando vencidos na louca representação redigida (?) pelo sr. Anthero, negou áquelles vereadores a remessa das suas opiniões, constantes das respectivas actas, juntamente com a representação da maioria! O sr. dr. Raymundo, porem, fazendo pouco caso da insolita negação da maioria e do seu presidente, prestou um grande serviço a este municipio, mandando tirar copias d'aquellas actas, que foram enviadas por s. ex.ª em officio ao ex.mo sr. Governador Civil, pedindo que acompanhassem a dita representação.

O que dirão o sr. Anthero e a sua maioria quando acabarem de ouvir ler ao sr. escrivão da Camara a ultima portaria?

O sr. Anthero provavelmente abrirá aquelle seu costumado sorriso, e a maioria sempre curvada ao *universal saber de s. s.ª* sentirá na sua consciencia os inconvenientes do *leal* apoio, que lhe tem dado, em virtude do qual os negocios municipaes continuam na mais completa e tumultuaria anarchia. *Sic itur ad astra!!!*

Distribuição de premios—Ámanhan ao meio dia, na salla dos capellos, serão distribuidos os diplomas aos estudantes premiados em todas as faculdades da Universidade no anno lectivo passado.

Noticias agricolas—Está quasi recolhida a azeitona da presente colheita, e a que se tem feito tem sido de uma funda magnifica, pois cada moinho de dez poceiros, ou cinco ceiras, tem rendido 12 e 13 alqueires regularmente, muito poucos a 9 e 10, e alguns a 15 e 18, como actualmente na Lamarosa.

Os pomares de laranja estão cobertos de fructo e este frio tem-lhe feito desapparecer o *piolho* que atacava alguns.

As hortas estão magnificas, e é abundantissima a hortaliça no mercado, vendendo-se por preço muito baixo, apesar da excellente qualidade.

As sementeiras temporãs estão feitas e começam agora com as serodias, apesar de nos parecer cedo de mais. O milho tem subido, e parece querer continuar; e o azeite ainda está ao bom preço de 1$130 e 1$140 por alqueire.

Missa—Pedem-nos para annunciar que a missa, que aos dias santificados se costuma celebrar ao meio dia na igreja de Santa Cruz, será ámanhan ás 10 horas e meia.

Fallecimento—No dia 4 do corrente, pelas onze horas da manhan, foi sepultado o sr. Luiz Antonio Soveral Tavares, natural de Cabanas, e ha annos residente na villa d'Arganil. Era advogado muito distincto d'aquelle auditorio, e um litterato consummado.

Este cavalheiro tambem foi um dos liberaes perseguidos no tempo da usurpação, soffrendo nos calabouços d'Almeida por muito tempo.

Assalto — Consta que foi assaltada ha dias, proximo de S. João d'Areias, a diligencia que parte da Mealhada com destino a Vizeu. Parece que este assalto não tivera por fim roubar os passageiros.

Sardinha—Dizem-nos da Figueira que é extraordinaria a colheita de sardinha que na costa de Buarcos se tem feito ha tres dias.

Na segunda-feira, oitenta e tantas embarcações formavam um cordão em frente de toda a enseada, e tão perto de terra que se via os homens deitar e colher as redes, perdendo-as alguns nas pedras.

Em quanto esta faina ia no mar, na praia ia a do commercio da sardinha já pescada, e do arraste que tambem pescou muita 'naquelle dia.

Póde calcular-se em 20 contos o valor da sardinha vendida em Buarcos e na Figueira.

Para avaliar quão perto de terra a sardinha chegou, basta saber que entrou pela barra dentro, pescando-se muita em frente da alfandega.

Não ha memoria de tal acontecer.

Hontem de manhan estava a praia novamente alastrada de sardinha, e o mar continuava manso.

A sardinha que começou a vender-se a 2$000 réis, já corria a 800 réis o milheiro.

Esta abundancia começou por uma scena de perigo e susto. No domingo amanheceu o mar bravissimo, estando fóra mais de 20 lanchas. Felizmente entraram todas sem sinistro, apesar do risco.

Pela primeira vez o salva-vidas teve quem o tripulasse, o que mesmo por dinheiro não costuma succeder.

Aquella gente porém vae-se desenganando, e o salva-vidas esteve no seu posto todo o dia, em quanto não entraram todas as lanchas e ás quaes dava animo pela certeza que tinham as tripulações de haver quem as soccorresse em caso de perigo.

O barco esteve sempre junto do ponto de maior perigo, sendo muito digno de louvor o seu valente patrão, o sr. Jacintho Guerra, pelos esforços que empregou para arranjar tripulação, e acerto e coragem na manobra do barco.

Estrada da Beira—Tem sido muito concorrida esta excellente estrada nas tardes d'estes dias de rigorosissimo frio. O sol aquece aquelle bello sitio durante todo o dia.

A estrada da Beira está nas melhores condições de solidez e formosura, devidas em muito ao digno director das obras publicas d'este districto, o sr. Heitor de Macedo. Poucas repartições terão á sua frente empregado tão probo e zeloso no cumprimento dos seus deveres. È pena que a camara, quando tracta das obras municipaes, se esqueça de consultar o sr. Heitor; se o fizera, melhor teria sido a direcção dos trabalhos que a camara frequentemente emprehende.

Nós folgâmos sempre que temos de fazer justiça ao merito de quem quer que seja.

Missionarios — Informam-nos que dous missionarios percorrem algumas povoações do campo.

Oxalá que elles sejam verdadeiros prégadores da palavra divina, e não venham alterar a paz das familias e o descanço dos agricultores. Dizem-nos que são pessoas de piedade e bons costumes; já é uma excellente qualidade, que nem todos têm.

Estação telegraphica — Ouvimos que a estação telegraphica d'esta cidade, por determinação superior, está com serviço permanente, ha quatro dias. Continuará até segunda ordem.

Boatos — Correm boatos de tentativas contra a ordem publica. N'esta cidade e districto reina o mais completo socego, que a indole pacifica dos seus habitantes não deixará perturbar

Salteadores—Dizem-nos que os concelhos de Tabua, Oliveira do Hospital e Ceia estão infestados de salteadores.

A auctoridade tem tomado providencias para que não resurjam as epochas de terror, que fazem tristemente celebrada aquella parte da provincia da Beira. Parece que já foram presos alguns salteadores, e que um d'elles fizera declarações importantes.

Não temos mais pormenores.

Desordem—Dizem-nos de Alqueidão, que no dia 1 do corrente, em Barra, pelas 7 horas da manhan, Joaquim Jordão travou-se de razões com Manuel da Matta, de Barra, de que resultou aquelle puchar por um soberbo cacete e querer vingar-se do seu contendor.

Não houve felizmente ferimentos, em virtude de se lhe ter dado immediamente ordem de prisão ao dito Jordão, sendo capturado pelo cabo de ordens Francisco Simão dos Santos. A esta prisão resistiu João, filho de Estanislau da Silva Barca, de Barra, que fez com que o preso se evadisse.

Em nome do bem publico pedimos providencias ao sr. administrador do concelho, para evitar outros conflictos no futuro.

Caminho de ferro — Cada vez é mais irregular o serviço do caminho de ferro. Os comboyos chegam ordinariamente com algumas horas de atrazo. O comboyo do sul chegou no domingo a esta cidade ás 9 1/2 horas da noite!

O comboyo do norte tambem descarrillou proximo do Entroncamento, e só por grande felicidade não temos a lamentar algumas victimas.

Ha mezes que a imprensa chama a attenção do governo para este objecto, e pede providencias urgentes, para que não continue em tão grande risco a vida dos viajantes. Até hoje, porém, a companhia continua despresando os clamores da imprensa e do publico, e o sr. ministro das obras publicas, queremos suppor que por desleixo, fecha os ouvidos aos pedidos de todos.

Este paiz é excepcional em tudo. Noutro qualquer já o governo tinha mostrado á companhia dos caminhos de ferro, que não é debalde que se fazem contractos, e se obriga a palavra de uma empreza. Aqui não succede o mesmo, a companhia ri-se do publico, despresa os mais caros interesses dos cidadãos, escarnece da vigilancia e inspecção (?) da auctoridade, e deixa as vias ferreas no mais miseravel estado.

Quando se resolverá o governo a sustentar as suas prerogativas, e a obrigar a companhia a cumprir as clausulas do contracto? Ou continuará *in aeternum* este perigo constante, esta ratoeira, enorme, em que estão convertidos os caminhos de ferro? Ou estaremos condemnados a ser o ludibrio de uma empreza, que só procura as suas conveniencias, e esquece completamente as do publico?

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foi denegado provimento ao recurso do seguinte mancebo, a fim de que fique sujeito ao serviço do exercito:

Nuno, filho de José de Oliveira Neto e de Thereza da Cruz, da freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra.

Obituario —Durante a semana, finda em 3 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Elvira Camilla Horta, filha de João Primo Antonio d'Almeida e de Pulcheria Camilla Horta, natural de Coimbra, de edade de 11 mezes, fallecida no dia 30, e enterrada em sepultura rasa n.º 434–A.

Emilia Beatriz, filha de José Luiz Lourenço e de Delphina Rosa de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 16 annos, fallecida no dia 1, e enterrada em sepultura rasa n.º 435–A.

Caetano Francisco, filho de Francisco dos Anjos e de Maria da Povoa, natural de Aguim, de edade de 79 annos, fallecido no dia 2, e enterrado em sepultura rasa n.º 436–A.

Das freguezias 8.—Da roda 6.

Total 3:713, sendo 1:552 em sepultura rasa, e 2:161 na valla geral.

CORRESPONDENCIAS

O IMPERIO DA VERDADE, E O ASPIDE DA CALUMNIA!!

III

O anonymo do *Tribuno Popular*, (*azorrague dos malvados*), ainda despeja contra mim a sua *atra bilis* em o já citado n.º 1:522 onde diz: «que com o receio de se tornar infadonho não enumera então mais factos, promettendo continuar com immensidade d'elles nos annos, felizmente poucos, da minha administração nas irmandades, proseguindo depois com os da musica e das extorsões, que eu tenho feito ás mesmas, e mais repartições publicas, sendo ellas a causa poderosa da sua decadencia, para obstar á qual já por duas vezes nasceu uma outra musica verdadeiramente philantropica, que se tem acommodado ás circumstancias das mesmas repartições, prestando-se até gratuitamente e por mais que uma vez, pelo que a outra musica a apelida a musica da codea, o que lhe faz muita honra.»

Este trecho já fica em parte respondido nas minhas correspondencias antecedentes, não podendo comtudo deixar de notar ainda o revoltante cynismo, com que o anonymo quer mostrar, que as irmandades têm decahido com as *extorsões* que lhes tenho feito, quando é certo, que toda a gente e os proprios membros d'essas irmandades sabem e affirmam, que ellas têm prosperado com a minha administração, como adiante veremos.

Tambem não póde ficar sem reparo a manifesta falsidade com que o anonymo affirma, que a musica do seu parocho é verdadeiramente *philantropica*, quando ella só mira ao ridiculo interesse, prestando-se algumas vezes a assistir gratuitamente a um ou outro acto religioso ou profano, pela unica rasão de que a minha philarmonica lhe dá o exemplo, e para vêr se d'este modo o publico lhe dá tambem o assenso, que concede á minha.

Eu não sei para que o anonymo tanto se

esbofa por elevar até aos astros os beneficios da philarmonica do seu *sempre notavel* parocho e arcypreste, pois é certo, que todas as pessoas sensatas e illustradas são unanimes em affirmar, que d'esta philarmonica têm nascido os maiores males para Arganil, onde reina em consequencia d'isso uma intriga miseravel, baixa e mesquinha, estando todos os dias a repetir-se scenas de desordens, conflitos e outros incidentes desgraçadissimos, a que ha muito tempo devia ter posto cobro o parocho d'esta villa d'Arganil, se fosse homem d'alguma moralidade.

Mas o parocho e arcypreste d'Arganil nutre e alimenta-se com estas pequenas miserias, propendendo sempre a sua indole para o mal, que está sempre prestes a fazer, sendo ainda aguilhoado por esses nojentos maltrapilhos, a quem serve de instrumento. E já que tanto se falla da philarmonica do grande padre Luiz Caetano, convem o dizer aqui, que foi este, por causa da sua decantada *philarmonica*, quem muito concorreu tambem para a perseguição horrorosa, que ha tempo soffreu o sr. vigario do Sarzedo, o qual queria que á funcção de S. João fosse assistir a minha philarmonica.

O parocho de Arganil foi um carrasco e algoz contra o seu visinho, a quem pintou com as cores mais negras e hediondas para o paço episcopal de Coimbra, dirigindo para alli um officio monstruoso, (além d'outras informações) onde subverte trinta metros abaixo da terra um collega, cuja conducta e intelligencia nunca o publico illustrado menoscabou.

Eis aqui estão os beneficios da *musica* do sr. padre Luiz Caetano Lobo!! È a musica da desordem, da perseguição e da immoralidade!! È um foco d'intrigas, de miserias e de baixesas continuadas.

Além de muitos outros factos, que condemnam o parocho e arcypreste d'Arganil, por causa da *sua musica*, avulta o processo, (que na camara ecclesiastica d'este bispado existe contra o reverendo parocho de Sarzedo) no qual está bem photographado o retrato do incomparavel padre Luiz Caetano, parocho d'esta villa.

Continua ainda o anonymo a increpar-me dizendo: «não nos escapará de mencionar o facto tão escandaloso, que teve logar na noite de 14 de agosto corrente na capella de Nossa Senhora de Monte Alto, pelo que alguns devotos pediram a exoneração d'esse mordomo indecente e sacrilego.»

Pela maneira como se acha redigido este trecho sou eu um homem *immoralissimo*, um *indecente*, um *sacrilego*, que commetteu alguma profanação, alguma irreverencia, algum acto monstruoso!!

È uma insinuação esta tão infame e cynica, que me vejo na necessidade de empra-sar solemnemente o anonymo, para que declare peremptoria e positivamente os *sacrilegios* e as *indecencias*, que eu commetti na capella de Monte alto, apontando em termos claros e terminantes esse facto escandaloso, que não menciona e que só existe na sua malvada imaginação, atirando com elle ao publico, só para me malquistar e desconceituar!!

È com effeito, até onde póde chegar o espirito desvairado, e a torpe obsecação d'esse abjecto anonymo, que, á falta de provas e factos que me possam comprometer, recorre á lavra da sua estulta imaginação, fertil em injurias e calumnias, que lhe submínistra esses meios indegentes de me accusar!!

Peço ao publico que olhe para isto, e que avalie do caracter do *anonymo* e da infame *camarilha*, em que se acha filiado.

Até outra vez, sr. *anonymo*, e creia que coutinuarei a arrancar-lhe a pelle, até que fique a escorrer em sangue.

Arganil, 24 de novembro de 1870.

Joaquim Ignacio da Costa e Vasconcellos.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 Por circumstancias especiaes e inesperadas não póde ter logar no dia 8 de dezembro a sessão solemne do anniversario da installação da Associação, conforme estava annunciado, ficando essa solemnidade transferida para o dia 18 do corrente.

O secretario,
Francisco Marques Perdigão.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, *1.º andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

VENDA DE MADEIRA

JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

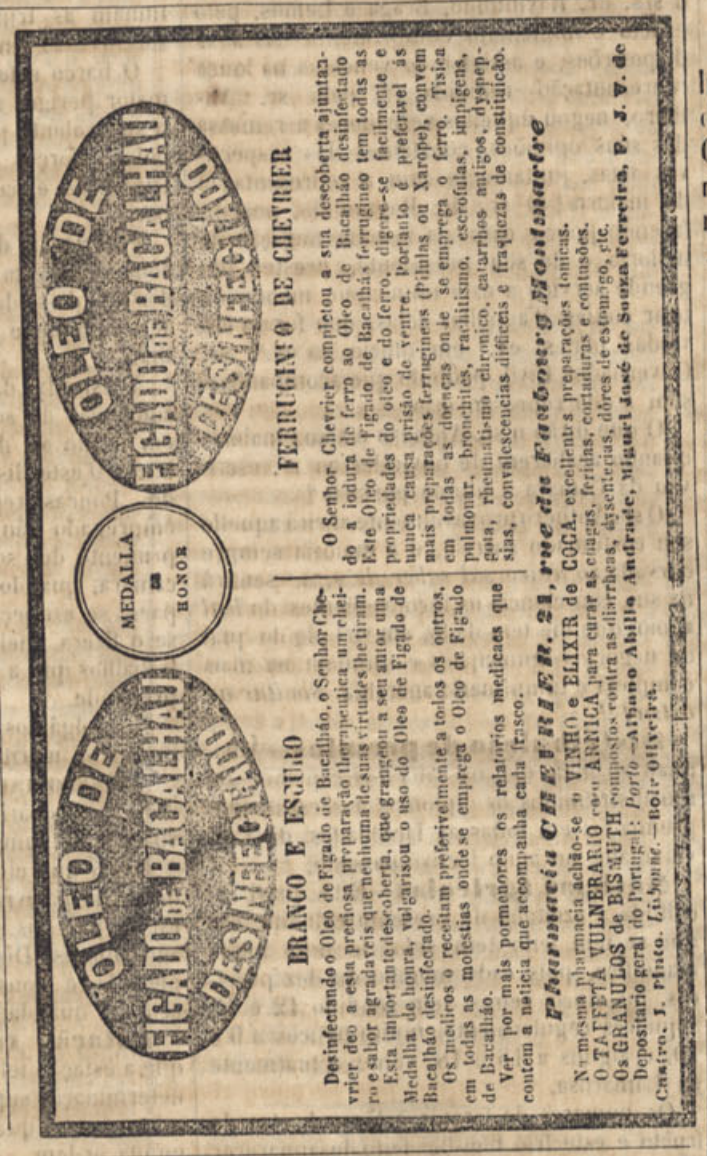

2 O abaixo assignado, tendo que retirar-se d'esta cidade, está resolvido a fazer venda do que aqui tem comprado, se o preço lhe convier, e vem a ser: uma morada de casas novas com 2 andares, lojas e com muito bons commodos, no bairro de Fora de Portas. Uma quinta ao Rego de Bemfins, que se compõe de casas de habitação, terra de lavoura com seu poço d'agua nativa, e o competente engenho de ferro, tanque, vinha, e muitas arvores de fructo, e com 2 olivaes pegados, cuja propriedade anda arrendada por 72$000 réis, fóra o azeite.

No dia 11 do corrente mez, das 10 horas da manhan até ao meio dia, em casa do annunciante se faz a venda d'estas propriedades, se o preço convier, e se promptifica a mostrar as mesmas propriedades; e vende a credito com vencimentos de juros que se convencionar.

José Velasco.

Opodeldoc d'Arnica

Composto

3 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc. etc. Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Arrendamento

4 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Arrendamento

Arrendam-se as lojas pegadas ao negociante Pitta, na rua do Cego, que são da ex.ma sr.ª D. Raquel Emilia da Conceição.

Venda de um olival

6 No dia 18 de dezembro, pelas 11 horas da manhan, na loja do ill.mo sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.os 54 e 56, ha de vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado—OLIVAL ESCURO. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora 'num casal proximo, chamado Casal de Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora 'num casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de fôro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

Gabinete de leitura universal

7 Este bem conhecido gabinete, o primeiro estabelecido em Coimbra, e composto de milhares de volumes, acaba de ter hoje um notavel augmento com diversas e importantes obras modernas. O proprietario tem empregado todos os exforços para que o seu estabelecimento nada fique a desejar, e que o publico fique satisfeito.

Além de muitas outras obras modernas tem á venda as seguintes, recentemente chegadas—Processo e julgamento de Vieira de Castro, 200 réis; Eva, 600; Ermida de Castromino, 600; Ministros, Padres e Reis, 500; assim como almanaks de varias qualidades para 1871.

Venda de quinta

8 No dia 11 do corrente, pelas 11 horas da manhan, em casa da herdeira de José Bernardes Junior, no adro de Cima, n.º 6, se ha-de arrematar por o maior preço, que obtiver, a quinta denominada das barreiras do Tovim.

Vinho da Bairrada a 720 réis o almude

9 Francisco Fernandes Margalho, com estabelecimento junto ao Caes, tem á venda vinho de superior qualidade, que vende aos almudes, meios almudes e quartões.

Venda de casas

10 Vende-se a casa, n.º 35, rua de Quebra Costas; é foreira em 300 réis ao Cabido, hoje Fazenda Nacional.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção, que se lhe diz quem é o encarregado da venda.

BOM PIANO NOVO E MODERNO

11 'Nesta redacção se diz quem vende.

Xarope de balsamo de tolú composto

12 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende-se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Attenção

13 A entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos.

Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

Piano para estudo

14 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.os 62 e 64.

O mais barato

EUCALIPTUS GLOBOLUS

15 Tracta-se com Joaquim do Carmo Pereira.

Rua da Calçada n.º 48

50	eucalyptus por	2$500
100	»	4$500
1:000	»	40$000

Tambem se vendem avulso.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios : 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:549 | **Sabbado, 10 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Continua na camara dos deputados a discussão do *bill* de indemnidade.

Na sessão de terça-feira discursou o sr. Francisco Mendes ácerca da conveniencia de annular a lei que tirou o subsidio aos deputados. Tambem a nós nos parece este principio inadmissivel, e censurámos os ministros dictadores, ainda que amigos politicos, quando a lei foi publicada. Mas por outro lado não nos parece que sejam competentes para pedir a renovação do subsidio os mesmos que pretendem sacrificar os officiaes de Evora-Monte, e sem razão, que a justifique, propõem a annulação de algumas medidas justas e proveitosas do governo dictatorial. Queriamos que a abnegação e o desinteresse presidissem ás deliberações do corpo legislativo, que ahi está dando exemplos pouco edificantes da sua moralidade.

Fallou tambem na mesma sessão o sr. Anselmo Braacamp, que foi ouvido com o respeito que inspira a sua idade, a sua longa practica das cousas publicas, e o logar honroso que lhe compete no partido historico, tão cheio de glorias out'rora, actualmente tão decahido de sua grandeza e valentia de convicções.

Não fallou o sr. Barros e Cunha a botar discurso. Rara é a sessão em que a sala de S. Bento não ouve as palavras eloquentes do illustre deputado, que melhor faria se fosse menos fecundo em discursos, repizando frequentemente o que se não cança de dizer. O sr. Barros é um deputado dos mais talentosos da camara, mas nem sempre é prudente e avisado, como conviria a um representante da nação, excitando algumas vezes pequenas questões em que se gasta inutilmente o tempo tão precioso nas actuaes circumstancias.

Fallou depois o sr. D. Luiz da Camara Leme, ministro da marinha no ministerio do sr. duque de Saldanha. S. ex.ª foi severo nas suas apreciações, demonstrando que eram dos mais incompetentes para a accusação muitos que foram inimigos figadaes da dictadura. Procurou justificar á luz da razão e das conveniencias as leis dictatoriaes, fazendo impressão no animo de muitos dos seus collegas. Esta impressão mais forte será, quando a camara ouvir a palavra eloquentissima e auctorisada do sr. Dias Ferreira.

Da sessão de hontem ainda não temos pormenores.

A questão do *bill* foi mal apresentada. A commissão seguiu como principio — annullar todas as disposições dictatoriaes que ainda não estavam em vigor.

Este principio é intuitivamente absurdo; é por um lado reconhecer a justiça dos factos consummados, por outro negar a approvação a leis que podem ser rectissimas, mas cuja execução ainda não está em vigor.

E se este principio é verdadeiro, como propõe então a commissão que seja abrogada a lei que tira o subsidio aos deputados, quando aliás esta lei já está em vigor?

São estas e outras cousas que nos fazem desconfiar da sinceridade dos intentos, como da imparcialidade e rectidão dos membros da commissão.

De resto o paiz já fez o seu juizo, e sabe avaliar os homens, e as intenções pelas obras d'elles.

A camara está consumindo tempo quasi inultimente; e a questão da fazenda posta de parte, quando com ella deviam ser inaugurados os trabalhos legislativos. Se isto é desejo de resolver esta suprema difficuldade, que está no *deficit*, não o sabemos nós; quer-nos porém parecer que não.

O sr. Barros Gomes propoz que a primeira parte da ordem do dia fosse destinada a discutir os pareceres das commissões respectivas sobre as propostas apresentadas pelo sr. ministro da fazenda. Veremos pois se assim se consegue tractar de tão delicado e espinhoso objecto, o mais importante para a nossa vida politica e economica.

FOLHETIM

A MULHER PERANTE O SECULO

(A Cesar de Sá e Mello Freitas)

Continuarei hoje expondo á consideração illustradissima dos *meus caros adversarios* as razões em que me fundo para advogar tão ardentemente a superioridade da mulher, que creio vulnerada.

Cesar de Sá, no seu ultimo folhetim, eleva-se gradualmente á esphera das nossas ideias, e quasi o vemos identificado com o nosso modo de pensar. Mello Freitas, na sua primeira *catilinaria*, ostenta pouca convicção na exposição das suas doutrinas, tendendo sempre para o genero *humoristico*, como aquelle que mais se coaduna com a indole do seu caracter. Cesar de Sá procede na vereda que lhe suggerem os calculos interesseiros da experiencia. Mello Freitas, com implacavel estoicismo, *descamba* por vezes ao abysmo da *materia*.

Todavia, qual d'elles grangearia a palma da victoria? Ninguem o poderá dizer. Por certo, não caberá a nós a gloria do triumpho. Evitaremos, comtudo, os extremos d'um ou d'outro, limitando-nos a idealisar a mulher pelo prisma luminoso da razão, sem de modo algum intentarmos aqui sublimar em linguagem terna e meliflua a sua apotheose d'ha muito professada pelos cantores de lôas.

A mulher é balsamo vivificante para as chagas do nosso coração lanhado; é oasis mimoso no deserto da vida; é doce mamã, que vem mitigar o nosso infortunio.

Para prova de que não somos indiscretos no nosso juizo, bastar-nos-ia esboçar a largos traços o maravilhoso quadro da familia. Pois haverá nada mais sublime do que é a familia, esse emblema eterno de puro amor, que deve reinar na humanidade, chrysalida mysteriosa que occulta um novo mundo — o mundo da paz e da concordia no seio da civilisação?!

A familia nasceu com o homem, e a sociedade nasceu com a familia. Adão, collocado no paraizo terreal, ainda que deslumbrado pelas risonhas perspectivas, que se lhe antolhavam, e embriagado nas harmonias dulcissimas que de toda a parte se vinham repercutir naquelle Eden de ventura e de bemaventurança, sentiu, todavia, um vacuo no seu espirito, e a necessidade de preencher esta lacuna tornou-se bem evidente, implorando elle da mão de Deus uma consocia que viesse compartilhar comsigo a gloria da sua existencia.

E qual será o ente, cuja alma fosse aleitada por uma centelha divina, que esqueça sequer um momento aquelles primitivos dias da infancia, acalentados ao bafo salutar da familia, e suavisados pelo conchego e carinho maternal — esse milagre de Deus, segundo a phrase eloquente de Michelet, apostolo infatigavel do progresso e da civilisação.

Kant dizia que fôra sua mãe quem lhe lançára na alma o germen do bem, e quem primeiro lhe inspirára o amor do Creador, explicando-lhe o que sabia das maravilhas da natureza.

Quereis saber o que é o amor de mãe, perguntae-o ao nosso primoroso estyllista, C. Castello Branco, e ouvil-o-heis proferir estas palavras repassadas de sentimentalismo:—«O amor de mãe, este amor tão santo, este reflexo da ternura de Maria Sanctissima, é o vinculo que prende as delicias dos anjos com as raras alegrias da terra.»

Quereis ainda continuar?.. Entrae ás Ave-Marias na choupana do pobre, olhae aquelle infante, em piedoso genuflexo, ao lado de sua mãe, elevando as innocentes mãos para Deus, articulando compassadamente a mais sublime de todas as orações—o Padre-Nosso.

«A religião e a familia devem portanto ser consideradas como bases egualmente indispensaveis da forma social», como o diz algures o auctor do *Pavilhão Negro*.

Mais um facto, e seja elle o ultimo que venha comprovar com vivas côres a excellencia da mulher-mãe.

Ha oito annos, era dia de festa na capital. Lisboa, a flor do Tejo, revolvia-se num leito de jubiloso enthusiasmo. Os habitantes, n'aquelle pandemonio tumultuoso, cedendo apenas ao flux e reflux dos humores sociaes, mal poderiam ter reparado numa desventurada mulher, que anciosamente se acercou do povo, passeando repentinamente a vista por todos aquelles logares occupados pela multidão. Esta mulher havia perdido o seu

Limpeza da cidade de Coimbra

VIII

Analysamos o artigo IX da proposta do sr. João Francisco da Salva, e, como ainda nos faltam algumas considerações para tornar bem saliente o absurdo das suas disposições, passâmos a ellas.

Já vimos, quando discutimos o n.º 2 do artigo VIII, que o custo dos desinfectantes para excreptos solidos importava ao municipio ou aos seus habitantes na quantia de 3:120$000 réis; e que a remoção dos ditos excreptos para as montureiras do empresario, em virtude do que dissemos no nosso numero anterior, custa 2:535$000 réis; por tanto pela desinfecção e remoção de sete em sete dias (n.º 4.º do artigo VII) o emprezario terá a receber annualmente a quantia de 5:655$000 réis. Porem o proponente dizendo no seu relatorio que a desinfecção e remoção diaria dos excreptos solidos, feitas como elle ali indica, não deve custar menos de 7 contos, e menos de 3 contos, sendo de cinco em cinco, pede apezar d'isto que os habitantes de Coimbra lhe paguem este serviço com 5:655$000 réis annuaes, com obrigação de remover de sete em sete dias, isto é *uma vez por semana!!*

Digam-nos sr. Anthero e sua maioria! Se 7 contos são exorbitantes para a desinfecção e remoção diaria; se 3 contos são igualmente exorbitante para a mesma desinfecção e remoção de cinco em cinco dias; não serão exorbitantissimos os 5:655$000 para a desinfecção e remoção dos mesmos excreptos solidos de sete em sete dias? Onde, e em que escola aprenderam arithmetica; parece incrivel que dous bachareis formados um em Direito e outro em Philosophia e Medecina, aquelle presidente da camara e este vice-presidente, fossem sanccionar nas disposições do contracto uma quantia mais de cinco vezes maior da que é considerada pelo proponente no seu relatorio como mais cara, porque, se caras são a desinfecção e a remoção diaria por 7:000$000 réis, caras tambem devem ser por 1:000$000 réis, sendo feitas de 7 em 7 dias; porem os nossos bachareis não acham caros e exorbitantes os 5:655$000 réis! É um resultado numerico no qual ninguem acreditaria, se não estivesse escripto nos jornaes e nos registros da camara!!

O empresario, com a redacção que deu ao artigo IX, não quiz sujeitar-se nem á fiscalisação da camara, nem á dos particulares para legalisar a recepção dos 250 réis por cada 100 kilos ou por um hectolitro pela remoção dos excreptos solidos; por isso estabeleceu o principio de que cada individuo expelle por mez 6,500 grammas dos ditos excreptos desinfectados, e bem assim aquelle preço de 250 réis. Faltando porem ao emprezario indicar o numero dos habitantes da cidade de Coimbra, temos portanto que a camara terá annualmente de verificar qual o numero dos habitantes, que têm as quatro freguezias ruraes, para poder fixar a quantia certa d'este onus; logo ou mais este serviço pezará sobre a camara, ou então, tendo ella de se sujeitar ao laudo do emprezario, formulará este a sua conta, na qual, se aquella poser qualquer duvida, este *em face da conta que servirá de titulo para a execução procederá executivamente á cobrança* (artigo XI), e a camara, sem poder contradictar, pagará o que o emprezario quizer!!

O relatorio, que precede a proposta, fixa em 10:000 o numero dos habitantes, e em 2:300 o de fogos para a cidade de Coimbra, apesar de que o ultimo recenseamento feito em 1864 dá para este o de 2:895, e para aquelle o de 13:159; não sabemos por tanto qual o motivo porque no artigo em discussão não se fixaram estes numeros.

Seria para facilitar ao emprezario mais uma porta aberta para poder formar á sua vontade a sua conta para apresentar em *face* da camara?

Não póde ter outra explicação uma falta tão notavel sanccionada pelo sr. Anthero; porque a maioria não soube o que votou, por isso que a proposta não foi lida por ella.

Por tanto as disposições do art. IX são absurdas, visto que trazem um onus annual de 5:655$000 réis com a remoção e desinfecção das materias fecaes solidas, o qual póde ser elevado a muito mais ao arbitrio do emprezario, quando queira augmentar o numero dos habitantes da cidade para além dos 13:000, com que temos entrado nos nossos calculos; porque em *face da conta* nada ha a replicar.

O emprezario, depois de descobrir os meios da sua exploração e de fixar os lucros d'ella, passa a tractar de segurar uns e outros por meio de privilegios, e de monopolio por tempo de 50 annos; e o sr. Anthero com a sua maioria vão sanccionar todos os direitos inherentes a *tão grande descoberta* do emprezario, inculcando tanto este como aquelles, que as suas unicas vistas são as de *lucrar a limpeza, a hygiene, e a salubridade publica da cidade!!*

Concordam os contractantes no seguinte

Art. 9.º

«A ex.ma camara determinará em posturas, impondo multas aos contraventores:

1.º que é prohibida a introducção de dejecções e de materias solidas nos canos de esgoto da cidade:

2.º Que a abertura dos canos nas pias

particulares, deve ser munida d'um ralo fixo, que não possa dar passagem senão a liquidos

3.º Que é prohibido o despejo de quaesquer dejecções no rio ou em qualquer outra parte.»

Como cada habitante da cidade seja para o emprezario uma mina, e as materias fecaes expellidas por elle sejam os productos da sua exploração, em que não emprega capital algum, determina-se nas disposições que ficam exaradas que o habitante não poderá deitar nos canos de esgoto materias solidas infectas: porém quem póde prohibir, ou como se poderá fiscalisar que o habitante não tenha dissolvido as materias fecaes solidas em quantidade sufficiente d'agua de modo que tudo passe para os ditos canos pelos ralos fixos, de que tracta o n.º 3.º, a não terem estes as condições de ralos filtros?

Estamos persuadidos de que o habitante, estando sejeito a ter no seu domicilio os apparelhos separadores, ou collectores do empresario, cheios de excreptos solidos, durante sete dias, o que não lhe póde dar muito boa visinhança, apesar da desinfecção, com que terá a gastar 240 réis por anno, preferirá poupar estes 240 réis, e evitar sobre tudo aquella visinhança, lançando os excreptos solidos préviamente dissolvidos nos ditos ralos fixos. Por tanto os canos de esgoto continuarão a encher-se de materias fecaes infectas, que irão augmentar os focos da infecção.

No n.º 1.º estabelece o excellente principio de se não lançar nos canos de esgoto materias fecaes solidas, e no n.º 2.º immediato abre-se uma porta para introduzir nos mesmos canos qualquer quantidade de materias fecaes, uma vez que seja préviamente dissolvida na quantidade d'agua sufficiente. Será este o meio de melhorar a salubridade publica?

Porém não pareça ao leitor que o empresario fica prejudicado, por assim proceder o dono do domicilio, porque quer cada um dos seus habitantes expilla ou não as 6,500 grammas de materias fecaes desinfectadas, e que na 1.ª hypotese sejam extravasadas nos canos de esgoto, pelo modo que indicámos, o empresario pelo artigo IX ha de receber da camara 195 réis por cada habitante pelos 78 kilos de materias fecaes, em que são computados os seus excreptos solidos, quer tambem haja ou não remoção d'elles. Tomara o empresario que todos os habitantes de Coimbra usasem do meio que fica lembrado, porque elle muito descançado, e em *face da sua conta*, irá no fim do anno exigir da camara 2:535$000 réis, que correspondem aos 13:000 habitantes da cidade, sem as despezas de carreto, e de mais trafico na limpeza dos seus apparelhos separadores, ou collectores, cada um dos quaes irá rendendo ao empresario pelo menos 1$200 réis annualmente!! Estas duas minas são mais ricas do que as d'ouro que existem na California e Australia!!

Por tanto as disposições dos n.ºs 1.º e 2.º, tendo sido organisadas simplesmente para illudir o publico a pretexto da salubridade e limpeza publica, nenhumas garantias dão para a sua realisação, e apenas seguram ao empresario alguma porção de materia prima para as suas estrumeiras, quando os donos dos domicilios não queiram illudir pela forma que indicamos, ou por outros mil modos, as disposições das posturas de que fala este artigo X; sem comtudo o empresario deixar de ficar com o direito de executar a camara pelos supra-mencionados 2:535$000 réis!

Concordâmos nas disposições do n.º 3.º, porém não devia ser só em relação ás dejecções, como ahi se estabelece, mas tambem em relação a quaesquer outras substancias, que possam conspurcar as aguas do rio.

Mas o sr. Anthero e sua maioria, tendo unicamente em vista fornecer ao empresario materia prima para as suas estrumeiras, não se lembraram de prohibir só e unicamente que se lancem no rio, ou em outro local, as dejecções.

Poderão por tanto serem lançados 'naquelles sitios entulhos, pedras, caliças, etc., porque no *sábio* entender do sr. Anthero a sua acumulação nas ruas ou em logares frequentados não prejudica a limpeza e policia da cidade, nem obstruem o rio!

Continuaremos.

N. B. No numero anterior d'estas considerações publicadas no ultimo numero d'este jornal na 2.ª pag., 2.ª columna, linhas 19 e 20, onde se lê: *não superiores a dois kilometros* quatro viagens redondas, leia-se: *não superior a dois kilometros* tres viagens redondas.

NOTICIARIO

Festividade—Foi explendida a festa da Immaculada Conceição da SS. Virgem, que na quinta-feira houve em Santa Cruz. A decoração do templo estava formosissima, e o apparato nada deixou a desejar. É uma das festividades mais magestosas que temos presenciado 'naquella egreja, e que se deve ao zelo religioso dos dignos mezarios, do reverendo prior, e do activo thesoureiro. A egreja esteve cheia de povo durante quasi todo o dia; o sentimento religioso não se apaga, apezar dos exforços dos que proclamam a inutilidade e inconveniencia do culto.

Partida—Partiu hontem para Elvas, aonde vae residir, o sr. Guilherme de Miranda, vice-presidente da *Sociedade Terpsychore Conimbricense*, em companhia de sua ex.ma mana e cunhado, o sr. Rosado, que 'naquella cidade vae exercer um importante logar.

O sr. Miranda foi acompanhado á estação pela direcção da sociedade, por dois membros do conselho escholar, e pelo sr. Martins de Carvalho. A despedida foi tocante; o nosso bom amigo leva as saudades de todos que aqui conviviamos com elle, e sabiamos apreciar as suas excellentes qualidades. A *Sociedade Terpsychore*, ainda que tenha um presidente e directores activissimos, ha-de sentir a falta do sr. Miranda, incansavel propugnador de todos os melhoramentos, que têm elevado tão util instituição.

Como amigo de infancia, desejámos-lhe todas as felicidades.

A Ermida de Castromino—Publicou o sr. Teixeira de Vasconcellos este magnifico romance, do qual nos remetteu com a sua costumada benevolencia um exemplar.

Quem em tempo tinha lido o principio da *Ermida* na *Revista Contemporanea*, fazia votos por que seu auctor concluisse a obra, e a desse em livro.

Realmente a *Ermida de Castromino* merece o acolhimento com que o publico a tem recebido, e o desejo que da sua publicação manifestavam os que se interessam na prosperidade da litteratura portugueza.

Sem lisonja, que a não sabemos dar a ninguem, diremos que nos agradam sempre os trabalhos romanticos do sr. Teixeira de Vasconcellos, antes de tudo pela correcção da phrase, e depois pela simplicidade da narrativa, boa disposição do enredo e moralidade do assumpto.

Não nos surprehendeu pois encontrar no novo romance do distincto escriptor—o melhor livro que, d'este genero, tem sahido das suas mãos—belleza de linguagem, dicção genuinamente portugeza, naturalidade e verdade nas figuras, estudo exacto dos usos e costumes da nossa sociedade *soi-disant* elegante, e um grande exemplo de moralidade para estes tempos em que a materia predomina em tudo, e poucos dão apreço á elevação das grandes almas.

A descripção atrahe inevitavelmente o leitor. Principia a gente a leitura, e tem vontade de a continuar sem interrupção até ao fim. Sympathisâmos logo com os protagonistas do romance, e como que os acompanhâmos no soffrimento e nos martyrios, admirando por fim a força de vontade d'aquelles entes, e desejando que não fora uma concepção do auctor, mas uma historia aprendida na vida das familias, em que desgraçadamente abundam as fraquezas e os escandalos.

E logo sentimos o desprezo para o janota atrevido e insolente, que commerceia com a honra dos virtuosos, denegrindo lhes a reputação, porque elles não comprehendem como se possa descer tão baixo, e empeçonhando com a sua asquerosa baba tudo que é grande e nobre.

E quantos conhecemos nós assim? Quantos ouvimos todos os dias entretendo-se em inventar miserias, aonde não existem; em proclamar traiçoeiramente, augmentando, as de quem não teve forças para as evitar, ou não soube esconde-las do mundo? Covardes que se rojariam aos pés das suas victimas, se isso lhes permitissem, quando por ventura os ameaçassem com a ponta do chicote!!

E sobretudo, que sentimento de tristeza e de sympathia nos assalta, quando acompanhamos na via dolorosa os dois martyres, Henrique e D. Anna, que tiveram ambos a sua cruz e o seu calvario? E este é o poder do talento—aproximar o leitor dos caracteres, reaes ou imaginarios, que mais avultam no romance, e despertar-lhe affecções moraes, conforme os factos a que vai assistindo.

Isso que ahi fica, e que é tão só a ligeirissima impressão da nossa leitura, vem apenas para podermos affiançar aos nossos leitores, que a *Ermida de Castromino* é um livro que faz honra ao auctor, e ás lettras portuguezas. 'Neste paiz ha muito quem escreva, mas pouco quem saiba escrever; abunda quem se diga romancista, mas poucos sabem o que é o romance.

Quando pois encontrâmos um escriptor intelligente, um romancista tão notavel, temos obrigação de lhe manifestarmos as nossas sympathias.

Aos nossos leitores recommendâmos que comprem o livro. Mas para que? O leitor já o comprou de certo, porque nos dizem os livreiros da cidade que não pára um exemplar nos seus estabelecimentos.

Não nos espantou; o livro merece-o.

Para Pio IX—Foi instituida no Porto uma commissão com o fim de promover a remessa de soccorros ao Soberano Pontifice, sob o titulo de—*Commissão Promotora de offertas e dons ao Soberano Pontifice Pio* IX.

È presidente d'esta commissão o sr. marquez de Monfalim e Terena, vice-presidente o sr. visconde de Azevedo, thesoureiro o sr. José Joaquim Barbosa Lima, secretario o sr. conde de Rezende, e tem por membros varios cavalheiros dos mais importantes do Porto, é n'esta cidade que a commissão tem a sua sede.

As offertas e dons para Pio IX podem consistir em quantias de dinheiro de qualquer somma, e em objectos de qualquer natureza de maximo ou minimo valor, conforme a vontade dos offerentes. Podem ser remettidos a um dos seguintes locaes: a casa do sr. marquez do Monfalim e Terena, na torre da Marca; á do sr. José Joaquim Barboza Lima, praça de Santa Thereza, n.º 58, e á da sr.ª condessa de Pangim, largo da Batalha. A correspondencia pode ser dirigida ao secretario da commissão, em sua casa, no campo da Regeneração, n.º 61.

A sessão camararia de hontem—Hontem houve sessão ordinaria da Camara municipal. Á hora costumada apenas compareceram os srs. presidente e dr. Raymundo, Braga e Lemos. Os trez leaes partidarios do sr. Anthero, os trez vereadores que com elle constituem a celeberrima maioria, os srs. Daniel, Azevedo e Jeronymo, não appareceram lá! Estes illustres representantes do municipio não tiveram animo para ouvir lêr o *elogio* das suas obras, dado pelo governo. Pois deviam lá ir, para animar o nobre presidente, que assim não teve Cyrineu para aquella tão pesada cruz. Ingratos! Quando vêem o sr. Anthero na adversidade, desamparam-no, esquecendo-se de que o applaudiam, quando elle, radiante de gloria e magestade, os dirigia com um simples volver d'olhos, regulando-os nos seus movimentos como verdadeiros automatos.

Podemos pois dizer que a maioria, a tal maioria que tem approvado os maiores escandalos, fugiu!

E não é isto sobremodo ridiculo? Pois têm valor para atacar os interesses municipaes, para seguirem servilmente a vontade do sr. Anthero, e desprezam agora a corôa de louro, que o governo lhes remette com toda a vontade e benevolencia? Heroes modestos, que não querem o Pantheon. Pois é pena, porque seriam dignos ornamento d'elle, e seriam apontados ás gentes como modelos do vereador serio e convicto dos seus deveres. Nós porém, protestando contra a sua modestia, que aliás é uma virtude, aqui os vamos exaltando aos olhos do Municipio, e havemos por força collocal-os no pedestal da gloria.

Passemos aos factos.

Foi lida a portaria. O sr. Anthero dava cada salto na cadeira, e fazia uns taes caretas, que mettia medo. Realmente a cousa era dura de roer. Mas emfim poude sustentar-se sem desmaiar.

A portaria é extensa e severa. Confirmâmos em todos os pontos o extracto que d'ella demos no numero passado. São seis ou sete paginas escriptas com boa letra, para que o sr. Anthero e a maioria a entendam bem.

Terminada a leitura, os srs. vereadores dr. Raymundo e Braga, apresentaram umas propostas, para que fosse immediatamente cumprida a portaria em todos os pontos, e

---

filhinho. Com o coração oppresso pela dôr, e os olhos angustiados pelas lagrimas que abundantemente lhe rolavam pelas faces macillentas, aquella mulher, encontrou finalmente o thesouro das suas entranhas sentado innocentemente sobre o degrau d'uma porta. Nem eu sei, como descrever-vos a profunda commoção d'aquella creatura ao reconhecer alli a terna imagem da sua alma. Apertou-a convulsivamente contra o peito, e depois, 'numa palpitação febril, beijou-a docemente, revelando mais e mais, a candura do seu angelico coração, 'num extasis de amor e esperança. Bem o dizias, tu, immortal Garrett:

. . . . E a dor ignora,
Não sabe o que é padecer,
Quem o filhinho que adora
Não viu ainda morrer!..

Pois aquella mulher era uma d'essas desgraçadas a quem a sociedade havia enxovalhado com a lama do desprezo, subjeitando-a a mercadejar o melhor dote que Deus lhe concedêra. Era uma d'essas mulheres estouvadas, no sentir de muitos, que, zombando de tudo, tambem ousam profanar com mãos sacrilegas o santuario do pudor e da virgindade, contribuindo assim para a sua inteira ruina. E no entretanto esses são os homens *bons*, que mais tarde fingem não reconhecer a victima dos seus interesses nefastos, lançando o escarro do desdem na sua passagem. São estes os homens *bons*, que longe de aliviar o pobre com uma esmola, filha de um nobre coração tropeçam nas suas chagas ennodoando-as com a baba asquerosa do seu orgulho!...

Ai!... mulher!... mulher!... Quanto é sublime a tua missão sobre a terra! Como é soberbo o teu dominio!... Quantas dores não tens tu alentado com a protecção do teu magico affecto!.. Para quantos infortunios não tens tu sido o anjo mensageiro enviado pelo Creador á humanidade!... E existirá ainda alguem tão estolidamente egoista, que pretenda negar o teu poder?!..

Homem, quem quer que tu sejas, dize-me que és tu perante as lagrimas d'uma mulher?.. Oh!.. mesquinha e louca creatura!.. quão ephemera é a tua natureza!... grão d'areia na vastidão do oceano?!

. . . . . .

Elegiaca por condição, a mulher resume em si a mais famosa de todas as epopéas—a epopéa do coração!

Coriolanno, o vencedor dos Volscos, capaz de resistir a quantos exercitos lhe quizessem oppor, cahiu prostrado pelas lagrimas de sua mãe Veturia, cujo heroico sentimento conseguiu a almejada salvação da patria.

Que fôra aquella Roma da realeza, se, reconhecendo a urgencia da familia, não intentasse o rapto das Sabinas? Mal iria por certo á republica romana, se não fora iniciada na pratica da liberdade ao influxo das lagrimas de Lucrecia! E o imperio romano, assignalado no tempo de Constantino, que seria d'elle se porventura houvera menosprezado a inspiração d'aquella virtuosa mulher, que aconselhava o Christianismo como religião do estado?...

Isto mesmo não pareceu desconhecer Cesar de Sá, quando no seu folhetim confessa abertamente, que a mulher «tem de suavisar os infortunios do marido, de educar os homens do futuro.» Por isso perdôe-me o meu amigo, mas ha de convir no meu juizo de que a mulher é a aurora radiante da civilisação; porque foi a mulher, sem duvidar quem emancipou o homem da barbaria que outr'ora tão tristemente enlutava o velho mundo.

'Nesta nossa civilisação hodierna ha tendencias para o egoismo, para o prazer, para a embriaguez dos sentidos que só a mulher póde attenuar. E é ahi principalmente que mais revella a sua força moral com toda a efficacia, e com todo o explendor da sua divina poesia.

E seja-me licito aqui declarar de passagem:—È tal o respeito, que me inspira a soberania da mulher, que eu quizera ter escripto estas linhas de joelhos, como Fr. Angelico traçava os seus quadros religiosos.

Em verdade, muito ingrato deve de ser o homem, que, no delirio dos seus interesses não ousa sequer reconhecer o maior de todos os beneficios celestes! Por certo, se Lamartine hoje tivesse existido, não poderia deixar de novamente se revellar á humanidade com aquella profunda inspiração do seu estro radiante:

Nous n'avons que nos mains â lever en silence
Vers cette Providence,
D'où vient la recompense,
D'où le bienfait descend!

MAGALHÃES LIMA.

outras ainda relativas a objecto de interesse municipal. Deu-se então um caso unico nos annaes d'estas corporações. *O sr. Anthero não as admittiu á discussão com o fundamento de que a camara* NÃO ESTAVA PLENA!!!!!!!!!!

Replicaram os ditos vereadores, 1.º que a camara estava em maioria, pois achavam-se presentes 4 vereadores, 2.º que ainda ha pouco foi approvado o contracto da limpeza, bem como se resolveram outros assumptos importantes, só com os votos de 4 membros.

O sr. Anthero a nada se moveu; porque lhe não agradavam as propostas, teimou em não as admittir á discussão, repetindo que a camara NÃO ESTAVA PLENA!!!!!

Em virtude do que o sr. dr. Raymundo propoz que fosse convocada *uma sessão plena*, o mais tardar até segunda feira. O sr. Anthero respondeu que não tinha duvida 'nisso, mas a toda a cautella não quiz marcar o dia.

Agora perguntâmos: Quererá o sr. Anthero resistir ás determinações do governo?

Realmente aquelle pretexto de NÃO ESTAR PLENA A CAMARA é de um ridiculo e de uma ignorancia abaixo de toda a critica.

Ainda outra pergunta. Que razão teria o sr. Anthero para não dar conta á camara d'um officio do governo civil, n.º 127, de 6 do corrente, em que lhe é pedida a conta de todas as despezas feitas com a organisação e pessoal da casa fiscal?

De todos estes factos deixâmos os commentarios ao leitor. Nós só continuâmos a affirmar que nunca o municipio conimbricense andou tão bem representado.

Aulas nocturnas—Chamâmos a attenção do publico para o annuncio da *Sociedade Promotora de Instrucção*.

Os fins d'esta sociedade, que ha pouco se organisou em Coimbra, e que está tractando de preparar seus estatutos, são:—Abrir escholas de instrucção primaria e secundaria; fazer conferencias sobre pontos de historia ou sciencias; estabelecer premios aos professores e alumnos de instrucção primaria que os merecerem; e publicar obras uteis ao povo.

A sociedade dispõe ainda de poucos recursos, e por isso abre apenas as aulas de portuguez e francez, e fará ainda este anno algumas conferencias.

Providencias — Dão-nos pessimas informações sobre o estado de segurança publica na Beira. Os magistrados que tomaram parte no processo e julgamento em que foi condemnado João Brandão, andam expostos ao maior risco, e a uma tenaz perseguição.

Ao governo pertence tomar providencias energicas e immediatas para que os assassinos e os malfeitores não inaugurem de novo o reinado do terror.

Aos srs. deputados pela Beira recommendâmos este assumpto, e pedimos-lhes que chamem a attenção do sr. ministro da justiça para este objecto. Os correios já são assaltados e as diligencias. Os donos e cocheiros dos carros nada dizem; comprehendemos o seu silencio.

O governo e a auctoridade que cumpram o seu dever.

Occorrencias policiaes — No dia 9, foi preso Antonio da Cruz, solteiro, natural de Penacova, por ter furtado duas mantas de lan a Francisco Serrano, as quaes foram apprehendidas pelo creado d'este. Tambem se queixou Justiniano Maria de Brito, da rua Nova, de lhe ter faltado um cobertor da cama e um lençol, quando Antonio da Cruz pernoitou em sua caza. Feitas as averiguações, soube-se que este sujeito é um meliante de marca; e por isso foi preso, e entregue ao poder judicial.

Tentativa de roubo—No dia 5 do corrente, pelas 5 horas da manhan, sahiu ao encontro do correio, que conduz as mallas d'Arganil até á Lonzan, um ladrão no sitio onde lhe chamam os Burredos, limite d'aquella villa. O larapio, depois de lançar as mãos ás redeas da cavalgadura, fez apear o pobre conductor, ao qual, pretendendo gritar, lhe foi imposto silencio. O tal ratoneiro tractou logo de o apalpar, e vêr se lhe encontrava uns 8$000 réis que o dito conductor havia recebido em Arganil na noite anterior; porem esses exforços lhe foram frustrados, porque o conductor teve a cautella de não levar o dinheiro. Consta que o sr. administrador do concelho já tomara as competentes medidas, para ver se descobre quem é o tal meliante.

Tempo—O vento rondou hontem para S. Esta noute choveu muito. A estação vae magnifica para tudo. As hortaliças abundam extraordinariamente no mercado.

Movimento de tropa—Escrevem-nos de Arganil, com data de 8 do corrente:

«Aqui chegou hoje, pela uma hora da tarde, uma força do 14, composta de 30 praças.

Corre, como certo, que vem render o destacamento, que aqui está ha vinte dias pouco mais ou menos.

O sr. Ferreira, major reformado, deu tambem hoje entrada 'nesta villa, pelas cinco horas da tarde, acompanhado de cinco soldados de cavallaria 8.

Ignora-se por emquanto a commiseão, de que vem encarregado este cavalheiro.»

Azeite—No mercado d'esta cidade regulou hoje o azeite a 1$120 réis o alqueire. Ha abundancia d'este genero.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos, a fim de que fiquem sujeitos ao serviço do exercito:

João, filho de João Quaresma, e Fernando, filho de José Guilherme, da freguezia da Louzan; José, filho de Bernardo José, e João, filho de José Simões Novo, ambos da freguezia de Serpins; Manuel, filho de Marianna Ritta, viuva, da freguezia de Villarinho, todos do concelho da Louzan.

Despachos telegraphicos — Os ultimos despachos são os seguintes:

MADRID, 7— Florença.— O rei de Hespanha recebeu o Tosão de Ouro.

Uma deputação do parlamento foi felicitar a commissão das cortes.

TOURS, 6.—O exercito de Loire prepara-se para avançar.

MADRID, 8.—Hontem houve batalha em Beaugency. Os prussianos retiraram.

Ha grande movimento de tropas e vamos tomar a offensiva.

O general Ducrot occupa Avron.

LONDRES, 8.—Os allemães avançam rapidamente sobre o Havre. Continua a perseguição do exercito do Loire: crê se que o general Paladine está retirando sobre Vizsou, Bourges e Nevers.

O duque de Mecklemburgo participou que as perdas francezas diante de Orleans foram de 2:000 mortos e 15:000 prisioneiros.

Os prussianos avançam sobre Tours.

As noticias dentro de Pariz alcançam até o dia 1 de dezembro.

Reina grande tranquillidade e ha completa ausencia de agitação.

È certo haver conferencia para tractar da questão do Mar Negro.

O governo francez acceitou esta proposta sem condições.

Corre que Gambetta pediu um armsticio e licença para Favre sair de Pariz. O intuito é fazer uma negociação para eleger a assembleia nacional, afim de auctorisar o governo a tratar da paz.

Corre que a Prussia notificou ao Luxemburgo que não se considera por mais tempo obrigada a respeitar a sua neutralidade.

AVISO

Pelo presente aviso são convidados todos os credores da fallencia de João d'Assumpção para a verificação de creditos, que terá logar na sala da Associação Commercial d'esta praça no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhan.

Coimbra, 10 de dezembro de 1870. — O curador fiscal—*Pitta*.

Não se havendo reunido até hoje a Direcção do theatro da Graça para deliberar sobre o leilão annunciado para ámanhan 11 do corrente, o abaixo assignado declara como credor e como secretario da mesma Direcção que tal leilão não póde ter logar, ficando adiado para quando legalmente se determinar.

Coimbra, 10 de dezembro de 1870.—*Antonio d'Oliveira e Sá*.

CORRESPONDENCIAS

NECROLOGIO

A' saudoza memoria do meu estimado amigo

Antonio Bernardo Leite

Tombez, larmes silencieuses,
Tombez, comme une aride pluie
Qui rejaillit sur le rocher.
Qui nul rayon du ciel n'essuie
Qui nul souffle vient secher.
Lamartine.

Ha dores tão intimas, tão profundas, que é por vezes mui difficil, senão de todo impossivel, dizer á alma que não desfalleça, mandar ao coração que não sossobre.

E quem é que n'este mundo, todo lagrimas, todo miserias, não terá soffrido essas cruciantes dores, que d'envolta com a tristeza produzem n'alma o cruel desalento?

Quem é que poderá eximir-se a essa lei fatal, imposta por Deus á humanidade inteira?

Desde o berço até o tumulo, que dôres, que soffrimentos não vão?!... A senda da vida, que erradamente se nos antolha toda juncada de flores, não encerra senão abrolhos, onde o viajante infeliz só recebe dilacerações e espinhos.

Na longa serie dos desgostos humanos, o que mais vivamente nos impressiona e nos compunge, o que com mais profundeza cala em nosso coração, é decerto aquelle que teve por causa a perda irreparavel d'uma pessoa, que nos é chara.

Quando a nova fatal nos fere os ouvidos, parece que até a razão se entibia, o coração reprime o seu pulsar, e as lagrimas brotam espontaneas.

Quem poderá então refrear estas fortes expansões d'alma? Quem pensará sequer em por um dique a essa torrente de pranto amargo, que nos vem sulcando as faces? Quem? Se ellas nos trazem a resignação, se ellas dão um poderoso lenitivo á dôr! Sublime condão é o das lagrimas!!!

Ao homem de natureza sociavel é absolutamente impossivel passar a vida sem ter uma pessoa a quem se afeição. Esta verdade é reconhecida de todos. Todos buscam com mais ou menos sollicitude um amigo, a quem confiem as suas proprias venturas ou infelicidades, e o espirito apraz-se só com isto, e a alma regosija-se com fazer esta revelação. Quando nós nos ligâmos a um ente pelos laços d'uma pura e verdadeira amizade, quando dedicadamente nos interessâmos pela feliz sorte d'esse ente, se o vêmos definhar e murchar, como murcha a flôr, que o ardente *simoun* do deserto descolora, e cresta com o seu fogo abrasador; se o vemos desapparecer de sobre a terra, sem que nos alimente uma unica esperança de o tornarmos a encontrar na vida; quem é que não experimentará a mais acerba das dôres? Quem é que não dará largas ao seu carpir?

Finou-se um amigo extremoso, um mancebo nobilitado pelas mais raras e excellentes qualidades. Antonio Bernardo Leite gosa já da paz imperturbavel do sepulchro. Não quiz Deus que elle supportasse por mais tempo os horriveis effeitos d'uma phtysica abominavel, em debellar a qual a sciencia humana mostrou mais uma vez a sua impotencia.

Surgia a manhan do dia 24 do mez findo, quando a sua alma nobre e pura, desprendendo-se do fragil involucro que a encobria, subiu até ao Creador, onde foi receber o premio condigno ao seu aturado soffrer.

Empregado intelligente e sempre probo, foi este mancebo na lis da edade arrebatado pela furiosa onda da morte, que deveu em parte ao zêlo incançavel e demasiado que empregou sempre no cumprimento rigoroso dos seus penosos devêres.

A noticia do seu passamento surprehendeu-me bem longe. Subjugado pela violencia da dôr não pude resistir á ideia de manifestar publicamente o meu vivo sentimento. Seja embora a expressão singela; ella é nascida do fundo d'alma.

Dorme, amigo, pacificamente o eterno somno que a Deus aprouve insuflar-te. Que o despertar seja venturoso, é o meu voto mais ardente.

E á sua desolada familia desejo que não falte a coragem e resignação precisas em transe tão doloroso.

Coimbra, 2 de dezembro de 1870.

A. M.

O IMPERIO DA VERDADE, E O ASPIDE DA CALUMNIA!!

V

O *azorrague dos malvados*, ou para melhor dizer o malvado do anonymo do *Tribuno Popular*, vem no n.º 1:525 com outra longa arenga, na qual, pensando que diz muita coisa bonita, e que mette uma lança em Africa, não faz mais que escoucear, mettendo os pés pelas mãos, e dando pulo de meia noite.

Logo no principio do seu aranzel, inserto em o referido numero, diz o tal anonymo: «continuâmos perguntando ao sr. padre Joaquim, que fez elle de 16$000 réis, que no anno de 1866 levou ao sr. Manuel Carvalho, sendo este thesoureiro da irmandade do Santissimo d'esta freguezia, e aquelle juiz, sem o competente mandado, dos quaes a mesma irmandade ainda está no desembolço? Com que auctoridade levou elle no mesmo anno, e ao mesmo thesoureiro, 69 mil e tantos réis sem mandado algum prévio?»

Como o anonymo trouxe á tela da discussão o nome do sr. Manuel Carvalho, é bom que o publico saiba primeiro que tudo, que, sendo eu juiz da irmandade do Santissimo, foi aquelle riscado, com ignominia, d'irmão d'esta irmandade, em outubro de 1866, como consta claramente das actas respectivas; e d'ahi nasce o odio d'aquelle contra mim, que fui quem especialmente promovi a sua exoneração, sendo por isso que hoje se presta a fornecer informações falsas contra a minha humilde pessoa, o que não admira, e até me faz honra.

E respondendo á arguição, que me faz o anonymo, tenho a dizer que durante o tempo, em que esse *senhor* Manuel Carvalho serviu de thesoureiro, me pediu por favor, que pagasse eu por elle, 'nesta qualidade, tres quantias de dinheiro, a saber: sete mil réis (7$000) a sete musicos que tocaram na funcção de semana Santa de 1866, sendo este serviço a secco, cuja quantia foi por mim entregue a um dos interessados, por nome Manuel das Neves Mathias, que fez a respectiva distribuição pelos seus companheiros, pertencendo a cada um 1$000 réis, como se vê do documento n.º 22 verso das contas da dita irmandade; dezessete mil duzentos e sessenta réis (17$260) que eu satisfiz ao sr. Luiz Antonio d'Abranches, de Coja, por 50 velas de cera branca para o throno, e de cera amarella para o candieiro das trevas, que o mesmo vendeu para a funcção de semana santa do referido anno, como consta do mandado ou documento n.º 13 das contas da dita irmandade; e dois mil quinhentos e vinte réis (2$520) que o reverendo sr. padre Francisco Ribeiro Barata distribuio pelo clero, que assistiu á funcção do Corpo de Deus no dito anno de 1866.

E declaro que, alem destas quantias, nunca mais recebi um real do mencionado Manuel de Carvalho, sendo thesoureiro, como este muito bem sabe.

O mais dinheiro recebe-o o grande dr. Luiz Caetano Lobo e o seu acolyto Bernardo José Simões, como consta dos mandados ou documentos n.ºs 21, 22 e 23 das contas da irmandade, e foi distribuido por esses *respeitaveis senhores* e *thesoureiro* pelo clero, e musicos abaixo mencionados, que assistiram tambem á dita funcção de semana santa:

José Augusto de Carvalho (cantou tenor) recebeu, réis	2$880
Luiz Caetano Lobo (tambem tenor) Idem	3$200
Antonio José Simões (tiple em 8.ª baixa) Idem	2$880
Adelino José Simões (flauta) Idem	2$880
Bernardo José Simões (saxtrompa) Idem	2$880
José Joaquim de Campos (figler) Idem	2$880
Antonino de Campos (trompa) Idem	2$880
Joaquim do Espirito Santo, de Goes (basso e regente) Idem	6$500
Fernandes, de Goes (tiple natural) Idem	4$500
Mestras, de Goes (clarinete 1.º) Idem	4$000
Nogueira da Silva, de Goes (clarinete 2.º) Idem	4$000
Guimarães, de Coimbra (organista)	15$000

Por todo o clero distribuiram-se vinte e nove mil nove centos e vinte réis (29$920) entrando já 'nesta quantia os 3$200 réis, que recebeu o musico, dr. Luiz Caetano Lobo.

Eis aqui está para onde foi o dinheiro, sabendo-se bem as mãos d'onde veio, e onde foi parar, como é bem sabido e não é gato em sacco.

Do que fica exposto se vê, que dos meus philarmonicos assistiram unicamente sete á funcção da semana Santa de 1866, recebendo cada um pelo seu trabalho a espantosa quantia de mil réis.

Agora, pelo que toca á quantia não de 11$ réis, mas sim de 11$950 reis, que pagaram os herdeiros de Thereza Pereira Covas pelo acompanhamento da irmandade, toque do sino grande, aluguer do thuribulo e caldeirinha, da eça e cera para o funeral da mesma, d'esta villa, é certo, que entrou na thesouraria da irmandade do Santissimo com a competente guia do juiz no dia 31 de outubro de 1866, como consta do livro das contas da receita e despeza da dita irmandade e do respectivo diario a folhas 4, sendo thesoureiro o sr. João Francisco Aveia.

È d'esta fórma que eu respondo ao trecho da correspondencia do anonymo, onde me pergunta: «com que auctoridade recebi dos herdeiros de Thereza Pereira Covas a quantia de 11$000 réis, pouco mais ou menos, com a qual, diz, que nunca entrei na thesouraria, nem lhe consta apparecer nas contas da irmandade!!!»

Está satisfeito o anonymo? Ou quer mais?

Tambem o anonymo me pergunta: «com que auctoridade recebi a quantia de 4$650 réis ao sr. José Joaquim de Campos, sem que fossem leval-os ao respectivo thesoureiro, fazendo eu de juiz e thesoureiro ao mesmo tempo?»

Respondo, que essa quantia, que o sr. José Joaquim de Campos, d'esta villa, ainda devia á irmandade do Santissimo, do aluguer de cera para a festividade de S. João e arraial da vespera, no anno de 1865, entrou na thesouraria da mesma irmandade no mez de novembro do anno seguinte com guia do respectivo juiz, como consta do livro de receita e despeza da dita irmandade e do respectivo diario a folhas 4, verso, sendo então tambem thesoureiro o dito Aveia, e cabendo agora aqui dizer, que na festa de S. João, em aquelles dois annos, intervieram os filhos do sr. Bernardo Simões e o seu genro o sr. José Joaquim de Campos, hoje escrivão de direito 'nesta villa, o qual já é bem conhecido em Figueiró dos Vinhos e 'nesta villa pelas gentilezas, que alli e aqui tem practicado. Saberá mais o publico, que a minha philarmonica é que fez aquelles festejos tanto no dia de S. João como na vespera, tudo de graça e a secco!! Ora aqui tem o anonymo a verdade. Quer mais?

Pois saberá, que eu tenho em meu poder um documento, escripto por o sr. Bernardo José Simões, por onde se prova manifestamente, que as quantias acima mencionadas, de 11$950 réis e de 4$650 réis, entraram na thesouraria com a respectiva guia do juiz, sendo thesoureiro o dito sr. João Francisco Aveia.

Está satisfeito o anonymo? Ahi tem: — engula mais essa calumnia, com que me quiz ferir, já que tem a guella tão larga e comprida!!

Arganil, 26 de novembro de 1870.

Joaquim Ignacio da Costa e Vasconcellos.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta-feira, 14 de dezembro

A sociedade UNIÃO D'ARTISTAS leva á scena o apparatoso drama em 1 prologo e 3 actos

OS PRUSSIANOS EM LORENA

Principia ás 8 horas

Os bilhetes acham-se á venda na loja do sr. João Correia d'Almeida, no largo de Samsão, e no camaroteiro do theatro no dia da recita.

ANNUNCIOS

Sociedade promotora de instrucção

Aulas nocturnas gratuitas

1 Havendo-se instituido 'nesta cidade uma associação que se propõe promover o desenvolvimento e instrucção das classes laboriosas e desvalidas da fortuna, resolveu a direcção abrir em 9 de janeiro de 1871 as seguintes aulas: Instrucção primaria para adultos exclusivamente; portuguez (curso dos lyceus); francez (1.º curso: grammatica e traducção); francez (2.º curso: fallar e escrever); o que se faz publico para conhecimento d'aquelles que desejarem aproveitar-se das aulas.

Está aberta desde já a matricula na rua do Salvador, n.º 65, das 10 horas da manhan á 1 da tarde. Os matriculados devem apresentar attestado de pobreza, passado pelo parocho e regedor da sua freguezia.

Coimbra, 1 de dezembro de 1870.

O 1.º secretario,

Hermano José Ferreira de Carvalho.

Opodeldoc d'Arnica

Composto

2 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc. etc. Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Arrematação

3 Pela administração dos hospitaes da Universidade, se faz publico, que, no dia 22 do corrente mez de dezembro, pelas 10 horas da manhan, na casa d'acceitação nos mesmos hospitaes, se ha-de proceder á arrematação do fornecimento dos seguintes generos, para o anno que começa no 1.º de janeiro, e finda em 31 de dezembro de 1871:

Vacca—carneiro—bacalhau—pão—arroz—letria—macarrão—assucar fino e amarelo—marmelada—cabaço dôce—e galinhas a pêzo.

Hospital da Universidade em 7 de dezembro de 1870.

O Secretario

Herculano Santa Barbara.

4 A Mesa da Santa Casa da Misericordia, da villa da Figueira da Foz, faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar da data d'este, o logar de pharmaceutico e administrador da botica da mesma Santa Casa, com o ordenado de 48$000 réis annual, cama, mesa e roupa lavada. Convida por tanto as pessoas que estejam legalmente habilitadas e queiram concorrer ao mencionado logar a apresentar os seus documentos no referido praso.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira da Foz, aos 9 de dezembro de 1870.

O secretario,

Antonio Dias Junior.

Gabinete de leitura universal

5 Este bem conhecido gabinete, o primeiro estabelecido em Coimbra, e composto de milhares de volumes, acaba de ter hoje um notavel augmento com diversas e importantes obras modernas. O proprietario tem empregado todos os exforços para que o seu estabelecimento nada fique a desejar, e que o publico fique satisfeito.

Além de muitas outras obras modernas tem á venda as seguintes, recentemente chegadas—Processo e julgamento de Vieira de Castro, 200 réis; Eva, 600; Ermida de Castromino, 600; Ministros, Padres e Reis, 500; assim como almanaks de varias qualidades para 1871.

Venda de quinta

6 No dia 11 do corrente, pelas 11 horas da manhan, em casa da herdeira de José Bernardes Junior, no adro de Cima, n.º 6, se ha-de arrematar por o maior preço, que obtiver, a quinta denominada das barreiras do Tovim.

Venda de casas

7 Vendem-se as casas da rua do Loureiro, n.os 55 e 57; para tractar na rua do Corvo, n.º 54.

Coimbra, 10 de dezembro de 1870.

—*José Simões de Moura e Sá.*

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 e. .	750
» » de 1851	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.
e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica. Garantido.

Venda de um olival

8 No dia 18 de dezembro, pelas 11 horas da manhan, na loja do ill.mo sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.os 54 e 56, ha de vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado—OLIVAL ESCURO. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora 'num casal proximo, chamado Casal de Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora 'num casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de fôro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

Venda e arrematação

9 No dia 13 do corrente ás 10 horas da manhan, na residencia do executado, José Maria d'Almeida, na rua dos Sapateiros, se ha de proceder á venda e arrematação com o abatimento da quarta parte, os bens moveis e da loja do dito executado, que não tiveram lançador, na execução que ao dito Almeida, d'esta cidade, move Antonio Alves Pereira, de Arcos de Val de Vez, e da qual é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Arrendamento

Arrendam-se as lojas pegadas ao negociante Pitta, na rua do Cego, que são da ex.ma sr.ª D. Raquel Emilia da Conceição.

Arrendamento

11 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Xarope de balsamo de tolú composto

12 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende-se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Vinho da Bairrada a 720 réis o almude

13 Francisco Fernandes Margalho, com estabelecimento junto ao Caes, tem á venda vinho de superior qualidade, que vende aos almudes, meios almudes e quartões.

Venda de casas

14 Vende se a casa, n.º 35, rua de Quebra Costas; é foreira em 300 réis ao Cabido, hoje Fazenda Nacional.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção, que se lhe diz quem é o encarregado da venda.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo, Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimella tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ANNUNCIOS : 40 réis por linha. — PUBLICAÇÕES LITTERARIAS serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:550 | **Quarta-feira, 14 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

Damos o logar de honra ao discurso lido pelo illustre reitor da Universidade, o sr. visconde de Villa Maior, na sala dos capellos, no dia 8, antes de serem distribuidos aos alumnos premiados os respectivos diplomas.

D'aqui agradecemos a s. ex.ª a obsequiosa promptidão com que nos concedeu o original.

Ao ver reunidos 'neste dia e 'neste recinto, a par da illustre corporação Universitaria, tantos e tão respeitaveis cidadãos, não podemos recusar-nos ao grato sentimento que nos inspira o interesse que todos tomam pelos progressos da instrucção, hoje aqui representados pelos premios e distincções, que a Universidade distribue aos seus mais benemeritos alumnos.

Quando por toda a parte se voltam ainda irresistivelmente as attenções para os desastrosos resultados d'essa lucta cruenta e horrivel, que duas poderosas e intelligentes nações travaram entre si, com escandalo da moderna civilisação, deve ser para nós consoladora a ideia de nos vermos, em tão pacifica e brilhante reunião, festejando a juventude estudiosa, que 'neste acto solemne vem receber o premio de suas fadigas litterarias.

A festa que hoje celebrâmos é como um solemne protesto contra o lamentavel desvio em que parece irem os que dirigem os povos, fazendo-os retroceder, pelos seus erros, paixões e caprichos, para as epochas de obscurantismo e barbaridade, em vez de os conduzir com a luz da verdade e com o exemplo, pelo caminho da instrucção, ao seu aperfeiçoamento moral.

Depois dos prodigiosos progressos que, nas sciencias, nas artes, e na industria o espirito humano tem alcançado 'neste ultimo seculo, tendentes todos elles a cimentar as relações pacificas e amigaveis dos povos, pela communidade dos interesses, pela harmonia das ideias, e pela intima compenetração dos sentimentos de fraternidade christan, ninguem poderia suspeitar que, entre as nações, que mais têm cooperado para o aperfeiçoamento da razão humana, surgisse uma guerra cruel e devastadora, movida só por ambições desregradas, e sem que a determinasse uma d'essas grandes ideias, de cuja realisação depende o progresso ou salvação dos povos, e que são as unicas que algumas vezes podem justificar o emprego dos meios violentos.

Vieram tão lastimosos acontecimentos demonstrar que nas altas regiões, occupadas por aquelles a quem a sociedade incumbe a suprema direcção da sua vida politica, são ainda as paixões bastante poderosas para suffocar os dictames da razão, e que a verdadeira sciencia, que as deve comprimir e vencer, não poude ainda firmar o seu imperio e domar todas as resistencias.

Será isto assim por não ser a natureza humana susceptivel d'aquelle grau de perfectibilidade, em que a philantropia dos grandes pensadores funda as suas esperanças para constituir com o genero humano uma só familia harmonica e feliz, na qual tenham perpetua garantia a liberdade, a dignidade e o bem-estar de todos?

Ou será unicamente, porque a luz da verdade não poude ainda illuminar todos os espiritos, e dissipar as trevas da ignorancia a cuja sombra se abrigam os erros e as paixões que pervertem a sociedade?

A razão e a historia das nações sobejamente nos indicam que o homem, apesar das violentas oscilações das sociedades, tende na evolução do seu destino para um estado moralmente mais perfeito, e por transformações successivas, muitas vezes dolorosas, se encaminha para um futuro mais nobre e glorioso.

Mas tambem é indubitavel que uma grande somma de erros (de origem antiga uns, e outros de creação recente) imperam ainda sobre os homens, e muitos d'elles com tanta mais força quanto illudem geralmente a consciencia sob o aspecto de deveres. Estes são os prejuizos, cujas raizes profundas difficilmente se desarreigam; porque os defende o orgulho e não os condemna a consciencia.

Todos os erros e todos os prejuizos são filhos da ignorancia. Só os póde vencer uma larga e solida instrucção com o fulgor da verdade, porque a verdade é o principio e o fim, o instrumento e a força de toda a sciencia. = *Devemos convencer-nos de que, se exceptuarmos os accidentes, que são consequencias inevitaveis da ordem geral, não ha sobre a terra males, senão porque ha erros;*— dizia isto o orador parlamentar mais notavel do seculo passado, e continuava ainda = *desde o dia em que as luzes, e com ellas a moral, penetrarem nas diversas classes da sociedade, os fracos terão coragem por prudencia, os ambiciosos moralidade por interesse, os poderosos moderação por previdencia, os ricos beneficiencia por calculo e assim a instrucção diminuirá, tarde ou cedo, mas infallivelmente, os males da especie humana, até que a sua condição seja a mais suave de que são susceptiveis os entes mortaes.*=

Estas palavras de Mirabeau, apesar de toda a sua eloquencia, não correspondem por certo ás elevadas esperanças que devemos pôr na força providencial da instrucção: podem ellas apenas indicar uma estação precaria no caminho da civilisação, porque esta não será completa e firme senão quando as almas fracas se tornarem valorosas, os ambiciosos se morigerarem, os poderosos se fizerem moderados e os ricos bemfazejos, não por calculo ou interesse, mas por intima convicção.

A verdade e a consciencia, a sciencia e a virtude, a rasão e a justiça, são as verdadeiras bases em que se pódem firmar os alicerces da felicidade commum.

Cultivar o espirito, fortalecer a rasão, elevar o sentimento em tudo o que a natureza humana tem de mais nobre e generoso, eis o caminho que se offerece ás novas gerações para conquistar o reinado da paz, da harmonia, da liberdade e felicidade geral.

Os obstaculos, que temos a combater 'nesta gloriosa jornada, são os erros e os prejuisos que a ignorancia gerou, nutre e defende; mas, se quizermos ser livres, independentes, fortes e respeitados, é necessario vencer e aniquilar esses numerosos e importuuos adversarios, que se não combatem a ferro e fogo com as armas aperfeiçoadas e satanicas que são hoje a vangloria dos exercitos, mas sim com os fachos luminoso da sciencia e da moral.

Será longa e difficil a perigrinação, desde o estado presente da sociedade, até áquella região do aperfeiçoamento moral a que aspirâmos; mas 'nella nos servirá de guia o amor da verdade, como a columna dos vapores luminosos que conduzia os Israelitas a travez do deserto, entre o captiveiro dos Pharaós e a terra da promissão.

Os trabalhos, os exforços e os sacrificios, que esta perigrinação exige, sobejamente os compensa a grandeza do resultado.—Esforço e sacrificio—diz Kant—são os elementos de toda a virtude — e nós podemos acrescentar, que são elles tambem a origem de toda a prosperidade.

Entre os mancebos estudiosos, que a Universidade hoje premeia, nenhum de certo desalentará 'nesta trabalhosa e ardua campanha da civilisação. Para todos ha 'nella um posto de honra. Se aquelles, a quem Deus prodigalisou a força o o talento, fraquejarem, retirando-se do combate, quem poderá responder pela victoria, sem a qual não ha salvação?

A nossa independencia, a nossa liberdade; o nosso bem estar e a conservação do nome honrado que nos legaram os nossos maiores, carecem mais do auxilio de homens de intelligencia, de probidade, de vasto saber e de virtude civica, do que de armas e de fortalezas, porque uma nação bem governada defende-se melhor do que uma nação armada.

Tenhamos bem presente esse terrivel, immenso desastre, que precipitou com rapidez incrivel a mais brilhante nação do occidente 'num pelago de infortunios, pela imprevidencia e corrupção dos homens, que, no governo ou contra o governo, se alimentavam unicamente de illusões e mentiras.

A grandeza e felicidade dos imperios devem firmar-se na verdade, na moralidade e na honra, e não em frivolas ficções, falazes e presumpçosas, quer venham dos thronos, quer das praças.

Vós que um dia haveis de tomar parte na direcção da sociedade, não procureis fóra d'aquella veneranda trilogia a base do vosso procedimento. Evitae os perigos de uma indifferença pusillanime, os escolhos de uma ambição derregrada, e o mortifero contagio d'essa enfermidade moral, que ataca frequentemente a mocidade dos paizes mal affeitos ás practicas da liberdade,—a presumpção ou ridicula vaidade,—que degenera sempre em estulticia. Segui o caminho da virtude, que vos ha de conquistar o respeito de todos, e não procureis uma falsa popularidade, lisongeando o povo, porque essa raras vezes deixa de ser funesta aos que interesseiramente sacrificam nas suas áras. O povo quer ser conduzido por ajuizado conselho e bom exemplo, e nunca lisongeado e excitado em suas paixões violentas, porque estas são como as aguas de um rio caudaloso que a sciencia do engenheiro deve moderar e reger, para as tornar navegaveis ou fecundas, obstando aos violentos e devastadores caprichos da sua força torrencial.

Theologos, juristas, medicos, mathematicos e philosophos, que haveis merecido dos vossos mestres os premios e distincções, que com tanta satisfação me cumpre destribuir-vos, tende bem presente que elles não são unicamente a recompensa do merito que patenteastes nos vossos estudos no ultimo anno escholar. São egualmente um convite a que persevereis; e da vossa parte, recebendo-os, são ainda uma solemne promessa, perante a Universidade e perante esta respeitavel assembleia, de que haveis de consagrar o vosso talanto e a vossa vida á regeneração moral da sociedade, no triumpho da justiça, ao bem estar da communidade e ao progresso das sciencias, que enobrecem e elevam a intelligencia humana.

Não devem ser baldados os esforços que os sábios professores d'esta Universidade empregam, com amor e solicitude, em vos iniciar nos trabalhos difficeis, mas gloriosos, da sciencia, procurando, não só habilitar-vos para bem servir a republica, mas ainda para sustentar e elevar o espirito scientifico 'nesta academia, alargando incessantemente as conquistas do engenho creador que Deus confiou ao homem.

Se muito deveis ao vosso talento, deligencia e estudo, não deveis menos á pericia e assiduo labor dos vossos mestres, cuja vida inteira se consome 'neste lidar das sciencias, em que muitas vezes a existencia se deteriora e perde.

Ainda a ultima vez que 'nesta sala nos reunimos, para celebrar a festa que hoje se repete, via-mos, entre os illustres membros da Faculdade de Medicina, uma das glorias mais puras e sympathicas d'esta nossa terra. Hoje a Faculdade de Medicina e todos nós deplorâmos a prematura morte do dr. Antonio da Silva Gayo.

Eximio professor, escriptor ameno e aprazivel, amigo enthusiasta e infatigavel do progresso, cidadão virtuoso, probo e liberal; pae e marido extremoso; todo affecto para os amigos, afavel e benevolo para com todos, o dr. Silva Gayo foi victima dos deveres do magisterio. Honrou a patria que elle tanto idolatrava; deu gloria a esta academia, de que era filho dilecto; e deixou-nos a todos nós uma saudade que tarde ou nunca se apagará.

Desculpem-me o renovar esta saudade no meio das alegrias d'esta festa: mas esta saudade pelo mestre harmonisa-se com o jubilo pelo triumpho dos discipulos.

O nome do dr. Silva Gayo é um brazão das nossas glorias academicas, e deve servir de estimulo e guia aos que se dedicam á brilhante carreira das lettras e das sciencias.

Quando se narram as victorias, não se devem occultar os nomes das victimas illustres que concorreram para ellas se alcançarem.

Honremos pois a memoria do mestre, que succumbiu no combate, e saudemos o triumpho dos discipulos, que sahiram victoriosos da lide.

Está por momentos a sessão legislativa d'este anno e a camara electiva discute ainda o *bill* de indemnidade. Se não houver nova prorogação, como o sr. presidente do conselho deu a entender, não serão já discutidas as propostas do sr. ministro da fazenda, ficando adiada para o novo anno a questão pelo governo considerada tão urgente.

Dizemos com franqueza, e sem nenhum espirito de hostilidade, que será para nós, assim como para toda a gente desapaixonada, uma cruel surpreza, se o parlamento se encerra sem votar uma unica medida de administração, e de alcance para a situação grave das finanças.

Quem se lembrar do discurso da corôa, do magro relatorio do *bill*, e de outros documentos officiaes, sem contar o que se disse e escreveu quando se procurava angariar opinião, ou quem sabe se illudil-a, só vendo póde acreditar que as camaras se fechem sem terem feito mais que eleger commissões, disutir o *bill*, e restabelecer o subsidio aos srs. deputados.

Quererá o governo legislar em dictadura? Se não quer, andar-nos-iam a enganar dizendo que precisâmos de grandes medidas, em que é indispensavel o concurso parlamentar?

Se não andaram, que faremos?

Não sabemos, e talvez ninguem esteja mais adiantado do que nós.

Da camara electiva fica decerto uma deploravel recordação. Annulou em seu proveito, e em nome de uma situação, chamada de economias, uma reducção de despeza operada por uma situação, que não obstante alcunham ainda de desperdiçadora! Restabeleceu o subsidio para si, e mais nada!

Foi esta uma medida de dictadura, que não se conformava com os nossos principios, se bem que era uma justissima consequencia de uma eschola iguara e malevola que havia querido persuadir ao paiz, que o *deficit* era feito pelos funccionarios, e assim levantou coutra esta respeitavel classe a mais estupida indisposição.

E quando o parlamento entende que as circumstancias criticas do thesouro exigem o sacrificio dos servidores do estado, póde não haver razões para que os membros do mesmo parlamento sejam remunerados, por uma funcção que a maior parte das vezes disputam á força de dinheiro.

Mas se razão houvesse, não era a ca-

mara actual eleita por uma lei que a tornava gratuita, que podia dignamente restabelecer o subsidio para si, na occasião em que proclama a necessidade das economias; sem realisar nenhuma prepara um grande augmento de impostos; conserva a deducção nos vencimentos de muitos empregados, que não recebem para comer; e emfim pretende revogar o decreto dictatorial que com tanta razão concedeu subsidio aos infelizes officiaes convencionados de Evora Monte.

O sr. Francisco Coelho do Amaral, cujas ideias o encaminham sempre para sacrificios, cuja partilha lhe não toque, diz que não quer camaras só de barões, de empregados de Lisboa, e de homens ricos. Esta razão se colhesse, não era para a camara actual que está constituida.

A discussão do *bill* serviu para produzir, segundo se diz, um duello; para perder tempo, que a situação tinha obrigação de empregar melhor, e para mostrar a debilidade politica e falta de tino, que todos os dias nos offerece novos espectaculos de desordem e confusão constitucional.

Teve uma vantagem, e não pequena, que foi mostrar que a dictadura não foi tão má como a pintaram, porque não apparece quem combata os seus decretos, e de outro modo não declinava o governo a significação politica da revogação de algumas das suas medidas, tendo aceitado aquelles, que a lei de meios legalisou.

Se os decretos da dictadura não eram convenientes ou liberaes, que duvida poderia haver em propor francamente a sua revogação, e collocal-a em cima dos brios dos partidos que foram ao paço levar representações e tecer a embuscada de 29 de agosto?

Era de legalidade a questão? Porque não se limitam a collocal-a agora n'esses termos?

O que se vê é que fallar contra a dictadura é facil, mas ninguem póde ainda passar d'ahi, uns porque tem sido, e por ventura tencionarão ser ainda dictadores, outros porque não tem que substituir ao que revogarem.

N'estas circumstancias discute-se o *bill*, e ninguem o defende, nem ha quem o queira.

É claro que precisa d'elle quem tiver a responsabilidade do que não for revogado, e essa responsabilidade compete a quem governa e não a quem governou.

Mas o que se vê na discussão? Falla-se contra a revolução e contra os dictadores fingindo não perceber que o *bill* só pode servir para as medidas que aceitarem d'elles.

Não se legalisa a revolução, nem se absolvem os dictadores; tracta-se da responsabilidade do governo pelos actos que aceita.

Se querem fazer effeito pelo seu amor á lei, ninguem os acredita, porque todos tem sido dictadores, e revolucionarios.

Dizem que a dictadura *tyrannisou*, e a democracia que assim falla, revoga a liberdade de reunião, o codigo Administrativo, em homnagem ao do sr. conde de Thomar, e a lei de instrucção primaria.

Se procurardes a razão porque tudo isto se faz achal-a-hei sem motivos pessoaes.

O sr. Dias Ferreira no memoravel discurso que pronunciou na sessão nocturna de sabbado estabeleceu a comparação da dictadura de 11 de maio com outra, a que os actuaes impugnadores d'aquella não são extranhos. Veremos se acceitam a questão n'esse campo, e como respondem aos argumentos d'aquelle illustrado e ensinuente estadista.

E as comparações são faceis. Que se tem feito depois de 29 d'agosto?

Não crescerão agora os juros, o descredito e as difficuldades?

O sr. conselheiro Dias Ferreira, primeiro ministro do gabinete cahido em 29 d'agosto, fallou sobre a questão do *bill* na sessão nocturna de sabbado.

Por emquanto temos apenas os extractos das sessões, para apreciar o seu discurso, mas por elles vê, quem mesmo possa estar prevenido pela admiração do seu grande talento, facil eloquencia e notavel energia, que o nobre ex-ministro da dictadura elevou a tribuna do parlamento, á qual subirão poucos oradores da sua plana, ao mesmo tempo que deixou confundidos os que, não poupando invectivas contra o governo de que fez parte, se vêem envolvidos nas difficuldades que lhes suggere a duvida de aceitar ou de revogar as suas medidas.

Limpeza da cidade de Coimbra

IX

Acabámos d'analysar o artigo X, e os seus trez n.os, do contracto sobre a limpeza, o qual por um erro typographico foi indicado sob o artigo 9.º

Tambem temos a fazer uma importante rectificação. No nosso ultimo artigo VIII, publicado no ultimo n.º d'este jornal, na 1.ª pagina, 3.ª columna, 3.º periodo, d'esde a linha 14 até á 21, onde se lê «uma quantia *mais de cinco vezes* maior do que é considerada pelo proponente no seu relatorio como *mais cara*, porque se caras são a desinfecção e remoção *diarias* por 7:000$000 réis, caras tambem devem ser por 1:000$000 réis, sendo feitas de 7 em 7 dias» leia-se «uma quantia *ainda* maior da que é considerada pelo proponente no seu relatorio como *cara;* porque se caras são a desinfecção e remoção de 5 *em* 5 *dias por* 3:000$000 réis, *mais caras* tambem devem ser por 5:655$ réis *a desinfecção e remoção da mesma quantidade de excreptos solidos* sendo feitas de 7 em 7 dias».

O empresario já seguro, na exploração certa d'excreptos solidos, se lhe convier, por meio de posturas municipaes, que o sr. Anthero lhe promette, passa no artigo XI a exigir para si previlegio da cobrança dos alugueres dos seus apparelhos, e dos preços dos desinfectantes pela forma seguinte.

Art.º 9.º

«Os pagamentos dos alugueres dos apparelhos, e preços dos desinfectantes serão considerados contribuições municipaes, para o effeito de serem *cobrados executivamente em face da conta que servirá de titulo para a execução*».

D'onde se segue que a *conta* aprezentada pelo empresario é documento sufficiente para elle proceder á *execução* do seu devedor, sem que este possa ter direito a negar ou attenuar a dita *conta;* porque o previlegio que elle pede, e lhe é concedido, é só para o effeito do prompto pagamento da *sua conta*, isto é, pede mais ainda do que por leis é dado as camaras para proceder contra o contribuinte do municipio; visto que a camara antes de mandar promover á execução, é obrigada — 1.º a annunciar o rol das respectivas contribuições municipaes, que deve estar patente na sua secretaria por tempo de 15 dias.—2.º Que nos oito dias immediatos devem ser decididas as reclamações dos lezados, os quaes podem recorrer ao Conselho de Districto.— 3.º O contribuinte é avizado por editos, e por bilhetes para o pagamento da sua contribuição; e só quando elle não satisfaz a este ultimo requisito é que se procede *administrativa e executivamente* contra elle.

A maioria da camara julgou desnecessarias todas aquellas garantias, que a lei faculta ao contribuinte, e vae entregar os seus admnistrados ao cutello do emprezario, authorisando-o com um papel escripto por elle, a que dá o nome de *conta*, não só para lhe pagar, talvez individamente, mas até vexando-os com uma execução d'um processo, que elles absolutamente ignorassem!!!

É esta umas das *bellezas* do artigo XI.

D'outra já fallámos quando discutimos o artigo IX, em que mostrámos que, combinado com o artigo XI, o emprezario ficava tambem com direito de appresentar á camara pelo custo dos desinfectantes a sua *conta*, para em *face* d'ella proceder *executivamente a execução* dos bens e rendimentos do municipio!

Dispensâmos-nos por tanto de repetir aqui as reflexões, que então nos surgeriram.

Garantida a cobrança ao emprezario por um exclusivo, que nem a dos rendimentos do Estado goza, passa a alcançar o monopolio de 50 annos para fazer a limpeza que ideou, depois de recebidas as *sabias inspirações* do *inclito* presidente da camara.

Art. 12.º

«A ex.ma camara dará ao abaixo assignado o exclusivo da limpeza da cidade, e a propriedade de todas as immundices, varreduras, materias organicas avariadas e infectas, lixos, residuos, materias fecaes, lodos e estrumes, *que é obrigado, e pode remover* por espaço de 50 annos, a contar do dia, que se marcar na escriptura d'este contracto».

A frase «*que é obrigado, e pode remover* consta de duas partes,—1.ª que o emprezario *é obrigado a remover* todas as immundicies e mais substancias indicadas no artigo, —2.ª que *pode remover* as mencionadas immundices etc. Portanto sendo pela 1.ª parte a remoção de que se tracta, preceptiva e obrigatoria ao emprezario, é pela 2.ª facultativa; porque não pode ser outra a significação de *pode remover*. Quem sabe os rudimentos da gramatica não ignora que o verbo *poder* muitas vezes não inculca acção qualquer, mas sim a faculdade de executar, e que por isso só rege verbos no infinito indeterminado; em vista do que o emprezario poderá deixar de remover, em virtude da faculdade *pode remover*, as immundicies, varreduras etc., e inclusivamente as materias fecaes desinfectadas e por desinfectar.

Já dissemos em mais d'uma parte, que d'outras disposições do contracto se inferia que o emprezario não era obrigado a remover pedras, entulhos, e caliças e os lodos dos cannos e runas; que não era obrigado á desinfecção e remoção das ourinas, e dos excreptos solidos, excepto quando della resultasse aproveitamento para elle. Agora enuncia a mesma ideia, porem por um modo definido, tornando para si facultativa a remoção de tudo quanto pode prejudicar a limpeza, e salubridade publica, e com um monopolio de 50 annos!! E é para este fim que o sr. Anthero e a sua maioria allienão por tão longo tempo ao emprezario o que poderia render ao municipio para attenuar as despesas da limpeza da cidade!! São estas as ligitimas consequencias de quererem sanccionar um contracto sem ser discutido, e nem ser sobre elle ouvido pessoas entendidas.

O monopolio dos 50 annos em beneficio do emprezario é igualmente sanccionado pelo sr. Anthero e pela sua maioria, apezar das opiniões em contrario de cinco clinicos d'esta cidade, que foram ouvidos sobre outra proposta, de 6 de agosto ultimo, do actual proponente, na qual pedia tambem os ditos 50 annos do monopolio.

As considerações thecnicas, que aquelles clinicos fazem nas suas consultas sobre este assumpto, não mereceram porêm do sabio *hygienista* o sr. Anthero a mais leve consideração; porque aquelle monopolio era a pedra de toque para o emprezario poder tirar todas as vantagens provenientes da remoção, embora facultativa dos excreptos etc. mas até do previlegio do exclusivo, que lhe é dado tambem por 50 annos, dos alugueres dos seus apparelhos separadores, ou collectores, e da venda dos desinfectantes, tanto para excreptos solidos, como para as ourinas, por preços invariaveis, e fixados na tabella apensa ao contracto.

Os habitantes de Coimbra serão portanto obrigados a terem em sua caza os ditos apparelhos, e a comprar ao emprezario os referidos desinfectantes pelo preço, que elle estatue, sem porêm indicar a construcção d'aquelles, e nem os nomes d'estes; quer os ditos habitantes utilizem ou não d'uns e outros (artigo VIII n.os 1.º e 2.º)!!

Quando o contracto apresentasse todas as vantagens de melhoramentos para o aceio e salubridade da cidade, bastaria o grande sacrificio d'um tão inaudito vexame, inteiramente novo, nem havidos nos tempos absolutos, para ser rasgado, sendo as migalhas mettidas na algibeira de quem o approvou, como reliquias do seu *atilado saber e subido tino administrativo*.

Quantos melhoramentos não poderão apparecer durante os 50 annos do monopolio na construcção dos mencionados apparelhos? Que novas substancias não se irão descubrindo, durante tão longo praso, para serem empregadas com mais vantagem na desinfecção dos excreptos?

Tudo isto foi posto de parte pelo sr. Anthero, apesar de ter lido as mencionadas consultas dos cinco clinicos, para ter o gosto de por um prego na roda do movimento e do progresso das sciencias, e a *gloria* de manietar os seus administrados aos eixos dos carros da limpeza do empresario! Não póde ser outro o fim dos esclusivos, e do monopolio, com tanta liberalidade concedidos ao auctor do contracto.

Artigo 13.º

«Quaesquer duvidas que houver entre a ex.ma camara e o abaixo assignado, ou quem legalmente o represente, serão decididas pelos arbitros, sendo um nomeado pela ex.ma camara, outro pelo abaixo assignado, e o 3.º pelo juiz de direito d'esta comarca. Este juizo arbitral poderá impôr ao abaixo assignado multas de 5$000 até 50$000 réis, segundo a natureza e gravidade das faltas que commetter.

Não podemos vêr o alcance das disposições d'este artigo, visto que o empresario tem para si bastantes garantias para fugir á responsabilidade da limpeza, de que diz encarregar-se. Já mostrámos durante esta analyse o numero de vezes que elle lançou não das palavras, «conveniencia, aproveitamento e outras excepções e restricções», que tornam facultativo a elle o encargo da limpeza; por isso é de esperar que o juizo arbitral seja sempre favoravel ao empresario; e se o não for poderá este recorrer ao juiz de direito, visto que ainda nesta parte foi cauteloso não inserindo no artigo, que do julgamento do dito juizo arbitral não haveria recurso algum. Por tanto este artigo é uma inutilidade.

Continuaremos.

A Cezar o que é de Cezar

O movimento academico do dia 8 tem sido barbara e ilogicamente interpretado por quem quer que seja, ou abastadamente taquenho d'espirito, para se não abalançar a ideias grandes, ou nimiamente credulo para curar por informação em molestia de tal gravidade, ou, emfim, monstruosamente infame a ponto de comprehender este movimento, e querer d'elle induzir o que n'elle não ha.

É aos segundos que me dirijo.

Não foi a denegação d'um feriado que promoveu o corpo academico á manifestação do dia 8: um feriado é mingoado descanço para quem sabe lidar annos: foi contra o modo pouco attencioso e urbano com que o ministro de instrucção cortou por um dos mais justificados fóros d'esta Universidade. Contra o ministro que malbaráta o tempo da governança em amesquinhadas medidas d'um rigôr truanesco, em quanto o thesouro esfomeádo almeja a pitança com que o *esperançoso* ministro(?) lhe acenára. Foi contra tudo isto que a academia protestou.

Esta desconsideração do ministro mitrado para com a Universidade é já capitulo adiantado d'um volume com que s.ª ex.ª tencionia brindar o primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

Eis aqui o principio motôr d'academia no pronunciamento de 8.

Houve *alguem* que esmerilhou n'elle um insulto ao Reitor; uma desconsideração ao corpo docente. Como assim? Pois o sr. Reitor esforçou-se *totis viribus* por salvaguardar a academia d'esta requintada bernardice do ministro, fel-a indirectamente sciente do seu empenho, e haveria da parte dos academicos tal villania que assim o remunerassem?!.

Como achar no movimento do dia 8 uma desconsideração ao corpo docente, se bem alto se protestou contra tal?

Que tem o corpo cathedratico com a ignorancia do codigo do bom tom, de que o ministro deu mais uma prova inconcussa? Que relação ha entre os lentes e o ministro? Nenhuma, nos parece.

Diz o *Diario de Noticias*, de 10, *que os estudantes vedaram a entrada aos premiados*. Mentira. *Que os lentes e as senhoras foram apupados...* Mentira! Infame mentira!.

Podem dizer que foi tido em pouca conta o sr. Governador Civil; ainda assim é necessario não dar a esta expressão demasiada latitude. O sr. Governador Civil apropriou-se uma assoáda que lhe não era dirijda, e, se depois do seu *passeio fanfarrão*, ouvio frazes menos convenientes, não foi insulto collectivo.

Reprovem muito embora parte do comportamento d'Academia, ha com effeito alguma coisa reprehensivel, mas não deturpem factos.

Querem o motivo do pronunciamento do dia 8? Não o procurem na politica. Não digam—*os estudantes foram levados, não*

souberam o que faziam—isto é uma ultra-imbecilidade.

Lembrem-se da impunidade do sicario de 1869, apezar mesmo d'uma commissão que foi pedir justiça ao ministro (nosso heroe) e que elle, em harmonia com a sua rectidão *infundebli-forme*, não attendeu.

Lembrem-se do enxame de portarias vexatorias, que têm chovido sobre a Universidade, do ministro em cuja mente brotam grandes medidas, como cogumelos em terra humida.

Lembrem-se de tudo isto, e terão, parece-me, a explicação do movimento do dia 8.

Por hoje bastará. *A. L.*

Breves reflexões sobre um artigo publicado no *Diario Popular* n.º 1:494 de 10 de dezembro de 1870, relativo aos emolumentos de matricula dos alumnos externos dos lyceus.

Todos sabem, e só o auctor do artigo ignora, que todos os estudantes que têm a fazer exames nos lyceus, devem abrir uma matricula, embora elle lhe chame *termo de admissão a exame*. È expresso o art. 55 § 1.º do decreto de 9 de setembro de 1863, quando diz —pedirão as guias para o pagamento das propinas de *matricula*. È expresso o art. 92 do citado decreto quando diz que o secretario deve ter em seu poder — livro de *matricula* de admissão a exames dos alumnos estranhos—e, se os alumnos estranhos não tivessem matricula, era escusado a lei exigir este livro, porque logo na linha antecedente diz o citado § que o secretario deve ter — *livros para os termos dos exames dos alumnos*.

Diz que só se podem matricular os alumnos ordinarios e voluntarios, e diz a verdade, porém ignora que os alumnos estranhos são considerados — ordinarios — pela portaria de 23 de janeiro de 1861, publicada no *Diario* n.º 24, de 30 do mesmo mez.

Ora se os estranhos são considerados na classe de ordinarios, não ha razão para que não paguem os emolumentos respectivos assim como pagam as propinas de matricula.

Segundo os principios do auctor do artigo, como o art. 94 do dec. de 9 de setembro de 1863 diz que os emolumentos são só no principio do anno — segue se que sómente os alumnos externos que fizerem exame em outubro devem pagar os emolumentos por ser no principio do anno. (!!!)

Ignora tambem o auctor o principio geral de direito — que, onde ha a mesma razão, deve haver a mesma disposição da lei—ora que razão imaginará para que, tendo o secretario do lyceu tanto trabalho com a matricula dos alumnos internos como tem com as dos externos, estes sejam isentos de pagar os emolumentos?

Finalmente não ha razão alguma para que os alumnos externos sejam mais favorecidos do que os internos; antes pelo contrario.

* * *

REVISTA ESTRANGEIRA

—Belfort continua defendendo-se heroicamente dos ataques do exercito allemão, que a esta hora tem fora de combate alguns centenares de homens. Dos pontos immediatos áquella fortaleza escrevem que, se chegarem tropas do lado de Besançon, como se espera, os situadores se verão 'numa posição apurada.

—Um jornal de Besançon noticia a morte do general Werder, acontecida em Kehl, em consequencia de uma ferida que recebeu em Dijon, em uma escaramuça com os atiradores-francos.

Despachos telegraphicos

Londres, 12—Noticias allemãs dizem que em 9 os francezes foram repellidos em Montbeliard, e tambem obrigados a retroceder de Chambord sobre o lado esquerdo do Loire que foi occupado.

Foram tomadas 5 peças.

O terceiro exercito perseguio os francezes até Braire.

Gambetta deixou o corpo de Chausy a 10, participando que os exforços, para proteger a linha do Loire, serão victoriosos, não havendo sessão de terreno.

Não è confirmado o boato da occupação do Havre.

Os allemães evacuaram Dieppe.

Dizem que Garibaldi resignou o commando.

NOTICIARIO

Expediente—Ficam em nosso poder duas correspondencias de Arganil, que não podem ser publicadas hoje por falta de espaço.

—Ha dois dias que não recebemos o *Primeiro de Janeiro*. Pedimos ao illustrado collega o obsequio de dar providencias.

Bernardices do sr. Anthero—O sr. presidente da camara não poude conter o seu despeito contra o sr. ministro do reino. Veio da camara tão desesperado e fulo que foi logo publicar a portaria no outro jornal da localidade, precedendo-a de treze periodos de sua lavra, admiraveis de logica, eloquencia e delicadeza, em que chama ao sr. bispo— frade no 1.º periodo; ignorante no 2.º; faccioso e pessoal no 3.º; inconveniente no 4.º; audaz e indelicado no 5.º; inconstitucional no 6.º; grosseiro e desabrido no 7.º; mal educado, com falta de senso e de tino politico no 8.º e 9.º, etc. etc.

Nós não morremos de amores pelo sr. bispo de Vizeu; não o apoiâmos politicamente; e por isso, quando lêmos a diatribe do sr. Anthero, exclamámos logo —d'esta vez lá vae o sr. bispo pela agua abaixo. — E effectivamente no dia seguinte os jornaes annunciaram crise ministerial.

Mas os taes treze periodos, recheados do despeito e *ferro* do nobre presidente, provam apenas uma cousa—que o sr. Anthero è tão inconveniente, e tão mal educado, como o sr. bispo, se este não tivesse na portaria a sua plenissima justificação. Ora, como este fundamento não existe, segue-se que só é indelicado e ignora o codigo do bom tom o sr. presidente da camara.

O sr. Anthero está exaltado, por não o deixarem continuar a ser o sultão d'este municipio.

Ora nós, que estâmos a sangue frio, com o espirito livre de paixões, podemos chamal-o á autoria, e dizer-lhe:

O sr. Anthero não sabe certamente o que ercreveu. Sua s.ª affirma e não prova. Desvairou, e perdeu-se. Insultou o ministro do reino, e nada mais.

O ministro manda-lhe respeitar a lei, e o sr. Anthero responde-lhe com o insulto. O ministro cita-lhe o codigo, e o sr. presidente rompe em termos desabridos, sem demonstrar cousa alguma.

O sr. Anthero è sobremodo ridiculo, quando diz — que espera pelas inspirações da opinião publica.—

A opinião publica! Pois que fez o sr. bispo, senão mandar-lhe respeitar a opinião, que ahi se tem manifestado de um modo eloquentissimo contra as arbitrariedades e escandalos do sr. presidente?

O sr. presidente tem atropellado a lei, tem atacado os interesses do municipio, tem exhorbitado das suas attribuições, tem deixado por toda a parte o signal da sua inepcia, tem sacrificado as conveniencias publicas á satisfação dos seus caprichos; que muito è que o ministro do reino reprehenda em phrase severa, mas digna, quem não sabe occupar com dignidade o logar, que por engano lhe confiaram?

A opinião publica já ha muito conspira contra o sr. Anthero e sua maioria, desde que se recusou a pagar os impostos illegalmente exigidos, desde que por toda a parte manifesta a sua indignação contra os actos levianos ou inconvenientes de parte dos administradores do municipio.

Nós comprehendemos tudo. O sr. Anthero e a sua maioria escreveram no final da sua representação, que pediriam a demissão se o governo não attendesse as suas reclamações. Collocados agora em tão dura collisão, desabafam contra a auctoridade, porque morriam de dôr, se largassem o mando.

Tambem nós não desejamos que tal succeda. E' conveniente que o sr. Anthero e a sua maioria continuem a mostrar o que são e o que valem como homens publicos, para nunca mais voltarem a tomar assento nas cadeiras municipaes, que estão despretigiando com os seus actos, e depreciando com o seu procedimento.

— Mais bernardices.

Os srs. vereadores dr. Raymundo, Braga e Lemos requereram na segunda-feira ao sr. Anthero que convocasse sessão plena para hontem. O sr. presidente não fez caso do requerimento, e hontem não houve sessão. Pelo que os ditos srs. vereadores protestaram contra este facto, e enviaram o seu protesto para o governo civil.

— Ainda mais. Consta-nos que o sr. Anthero andara mostrando a algumas pessoas o requerimento a que acima nos referimos.

D'este procedimento, que tem um nome que não queremos escrever, ser-lhe-hão pedidas estreitas contas, assim como de ter publicado a portaria sem auctorisação do corpo municipal.

Tudo isto nos dá vontade de perguntar — O sr. Anthero voltaria á edade infantil?

Rio Mondego—Com as ultimas chuvas o rio Mondego tomou muita agua, e inunda as insuas e campos marginaes.

Hontem a bitola da ponte marcava ás 9 h. e 5 m. da manhan 1^{m},54; ás 12 h. 5 m. 1^{m},70; e ás 3 horas da tarde 1^{m}.80. Hoje ás 9 da manhan dava 2^{m},20, e ás 12 h. e 5 m. 2^{m},04.

E' porém de crer que com as chuvas que cahiram na noute passada e hoje, as aguas do Mondego augmentem ainda de volume. Os barcos já não passam sob a ponte.

Hospedes—Estão 'nesta cidade os srs. marquezes de Bellas. Acham-se hospedados no Paço da Universidade.

Desmentido—Um talentoso academico estabelece 'neste jornal a verdade dos factos academicos succedidos no dia 8 do corrente. Quando recebemos o artigo, já tinhamos escripto um desmentido á calumnia propalada por alguns jornaes de Lisboa e Porto.

Se o foi de boa ou má fé, não o sabemos nós; mas o facto è que a academia não apupou nem lentes nem senhoras. O corpo cathedratico foi acclamado com vivas, e as senhoras são sempre tractadas pela academia com a delicadeza que se lhes deve.

Quem espalhou a noticia para fora de Coimbra, fez uma injustiça aos estudantes da Universidade; e nós nem mesmo protestariamos contra ella, se não soubessemos que ha muito quem, para rebaixar o nosso primeiro estabelecimento scientifico e a academia, de tudo se aproveita.

A manifestação foi um acto espontaneo de desagrado ao sr. ministro do reino. Este é o seu unico e verdadeiro caracter.

Contra-aviso—Por não estar concluido o scenario, não pode ter logar hoje a recita annunciada pela *Sociedade União d'Artistas*. Fica transferida para sabbado, 17 do corrente.

Noticias da Beira—De Arganil, com data de 10 do corrente, nos escrevem o seguinte:

«O sr. Ferreira, major reformado, em que lhe fallei na minha ultima, é o encarregado pelo governo do commando das forças militares volantes 'nesta provincia da Beira. O sr. Ferreira sahiu hontem d'esta villa, pela uma hora da tarde, para Tábua, acompanhado do novo administrador, que vae tomar posse da administração d'aquelle concelho.

—Os ratoneiros andam por aqui famintos. Roubaram cinco alqueires de milho de uma casa que o sr. Perdigão tem 'numa sua propriedade, sita a S. Pedro, limite d'esta villa; 25 quartilhos d'aguardente e algum vinho, que o sr. David Correia, d'esta villa, tinha na sua casa da Barrosa, limite da mesma villa. A Alelande, de Villa Cova, residente na Maia, suburbio d'esta villa, roubaram oito alqueires de milho, dous kilos de lan, algum feijão, e um vidro com azeite. Os taes ratoneiros fizeram estes roubos depois de saberem que 'naquellas casas não havia quem lhes oppozesse resistencia.

Tambem sahiu ao encontro do correio, que conduz as malas d'esta villa para a da Louzan, um meliante, que o fez apear, para lhe roubar oito mil réis, que havia recebido na noite antecedente. O conductor das mallas do correio, depois de ser apalpado por o tal ratoneiro, que não lhe encontrou dinheiro algum, seguiu o seu caminho para a Louzan sem que fosse maltractado.

A camara municipal d'este concelho, em sessão de 4 do corrente, deliberou por unanimidade representar a Sua Magestade a necessidade que ha de se crear 'nesta villa uma cadeira de latim, latinidade e francez, fazendo-se ver 'nessa occasião as grandes vantagens, que resultam d'esta medida para os proprietarios do concelho, que têm filhos, e aos quaes desejam dar certa educação litteraria.»

Tempo—O vento continua soprando com força do S. Tem chovido muito esta tarde.

Côrtes—Do *Primeiro de Janeiro*, transcrevemos as seguintes noticias:

Foi approvado a generalidade do *bill* por 48 votos contra 17.

—Na camara dos srs. deputados o sr. Faria Guimarães defendeu a reducção dos laudemios.

Sobre o *bill* fallaram os srs. Vasconcellos, Osorio Vasconcellos e Martens.

Foi approvado o artigo primeiro por 57 votos contra 20; foi tambem approvado o paragrapho do artigo segundo por 41 votos contra 18.

Foi approvado o additamento do sr. Alves Matheus revogando a reducção dos laudemios.

Foi approvada a extincção do ministerio de instrucção publica.

Espancamento—Consta 'nesta cidade que o sr. visconde de Prime fôra espancado ao entrar de noite para a sua casa na cidade de Vizeu.

Os ferimentos que recebeu na testa e rosto foram graves, mas o sr. visconde está livre de perigo.

O sr. visconde è um cavalheiro estimavel, e cheio de afabilidade, para quem tem o gosto de o conhecer, por isso este lamentavel successo è geralmente sentido.

Obituario—Durante a semana, finda em 10 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Bernardo Mendes, filho de João Mendes, natural da Cova, freguezia do Espinhal, de edade de 32 annos, fallecido no dia 4, e enterrado em sepultura rasa n.º 437-A.

Maria, filha de Simão Gouveia e de Victoria Ritta de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 8 mezes, fallecida no dia 6, e enterrada em sepultura rasa n.º 438-A.

Izabel da Rainha Santa, filha de Francisco Pereira e de Leonor Maria, natural de Coimbra, de edade de 75 annos, fallecida no dia 9, e enterrada em sepultura rasa n.º 439-A.

Das freguezias 1.—Da roda 5.

Do hospital 4.

Total 3:726, sendo 1:555 em sepultura rasa, e 2:171 na valla geral.

CORRESPONDENCIAS

Castro Daire, 6 de dezembro de 1870.

Sr. Redactor. — O administrador d'este concelho, Francisco d'Assis Ribeiro Sampaio, foi despachado conservador da comarca de Arganil.

Aos habitantes d'aquella comarca recommendamos o seu novo conservador, que é um traiçoeiro, intriguista, grande comilão e fortissimo inepto.

Foi elle que por sua imprudencia e inacção concorreu para que alguns dos seus regedores e os povos d'algumas freguezias d'alem do Paiva, assalariados e pagos pelo sr. João Mendes e bispo de Vizeu, segundo dizem as testemunhas do processo, viessem no dia 19 d'abril ultimo a esta villa, aonde commetteram roubos, incendios, ferimentos, tentativas de assassinatos e damnos, cujos crimes foram amnistados

Foi elle um dos que intrigou o ex.^{mo} Juiz de Direito d'esta comarca com alguns dos redactores do *Jornal de Vizeu*, que ardiam por vêrem figurar nos despachos de pronuncia o sr. João Mendes e bispo de Vizeu de envolta e a par dos ladrões e malvados: sendo o mesmo administrador o mais competente para informar a verdade, se com ella não estivesse sempre em completo antagonismo; devendo ainda notar-se que o mesmo administrador se fingiu sempre amigo d'esta auctoridade, que o salvou de uma demissão como elle proprio confessa, e o privaria de ser conservador ou obter qualquer outro emprego.

Foi elle que ainda ha pouco escreveu cartas a exigir dos seus regedores e outras pessoas que se recusassem a assignar uma representação em que se pedia a reintegração do ex-delegado d'esta comarca, Valentim de Faria Mascarenhas e Lemos, dizendo que essa representação era um trama contra o sr. bispo e seu partido: essas cartas existem ainda para provar, ao menos, que nenhuma importancia tem esse intriguista.

È inepto e comilão o dicto administrador, porque não trepida em desconceituar e trahir um amigo a troco de algum enchimento de estomago, que o tem largo de mais para contentar-se com migalhas.

Ahi vae pois esse Esopo, imagem no phisico e moral do sr. bispo de Vizeu, que só procura os devassos e guerreia os honestos.

Estude-o Arganil, e conhecerá que è um miseravel, digno do desprezo e do ridiculo.

Bernabó.

VARIEDADES

SCENAS DA VILLA ARGANILENSE

Era uma vez um Bernardo—vulgo—*Lima Surda*, a quem Deus concedeu um Antoninho. Muito cedo começou o menino a re-

velar como o talento lhe madrugava para as altas emprezas. No primeiro dia que vio o rio Alva, correu pressuroso, a perguntar a um rancho de pescadores «quem era o dono d'aquella poça!» A pergunta alvar provocou uma gargalhada estrondoza dos pescadores, que quizeram parodiar as bruxas de Macbeth, dizendo ao monstro — tu serás grande. — Effectivamente o pequeno, depois de vir de Coimbra, onde cursara os estudos pela primeira vez, sustentou melhor, que Lamark, em sua casa na presença da familia, visinhos e outros chamados a admirar os seus progressos litterarios, que o homem derivava do macaco!

O rapaz fallou bem; e, segundo dizem, melhor que a serpente do Paraizo, que a burra de Balaão, que o burro de Apuleo, que o carneiro de Frixo, que o cavallo de Achilles, que o elephante de Pyrro e que os bois da Sicilia, avoengos illustres d'uma camada de palradores, que por ahi andam a fallar como elles.

Em virtude d'estes arrôtos de sciencia, espalhou-se que devia ser engenheiro; e mais tarde preparava-se lhe já o capello em mathematica, sem ao menos ter entrado na Universidade. Desgraçadamente para elle e para todos, teve, por motivos de doença, de abandonar a carreira litteraria, que, diga-se a verdade, frequentou com proveito. Encarregou-se de vender chita e cigarros e de dar saiotes encarnados ás filhas de marmore. Não fez como Voltaire, que, sendo filho d'um recebedor de contribuições, não quiz seguir a profissão do pae: este ajuda-o na tarefa de recebedor de comarca, do municipio, congruas, irmandades, etc. etc. Inclusivamente recebe em sua casa e á sua meza, os que costumam ir para a *berlinda, por serem amigos da deshonra!!*

Vamos porém, com o leitor amigo, ao mais importante, isto é, assistir a uma pathetica reunião de familia e amigos.

Os bisqueiros abandonaram a meza; estão acesos os lampeões, e os cangirões de vinho extravazam!

Tem o *Lima Surda* a palavra.

— Meus senhores e senhoras. É publico e notorio que se vai inaugurar n'este concelho uma nova epocha de moralidade, declarando-se guerra aos ladrões, assassinos, agiotas, falsificadores, corruptos, industriosos e hypocritas. Não o creio; porque não vejo elementos para poder-se combatter uma situação que herdamos e soubemos sustentar até hoje com applauso dos nossos amigos, e com a moderna protecção d'um conselheiro d'Estado. Accusam-me de querer ser o maior figurão da terra; de vender cabritos sem ter cabras; de consentir que os coelhos roam a honra da familia, como se eu não devesse mostrar a grandeza de que sou capaz, e não devesse dar pousada aos peregrinos! Accusam-me mais de negociar com os dinheiros da fazenda; de consentir que um individuo, que hoje é meu genro, roubasse os contribuintes por meio d'uma ingenhosa manobra nos talões! Dizem mais, que roubo trez por cento á fazenda! Que não pago os valles do correio, senão passadas semanas, por falta de dinheiro; que deixo de pagar aos professores de Instrucção Primaria; que ás vezes, não tenho em caza troco de 500 réis! Dizem ainda, que ando sempre a investigar quem vende bois, para pedir o dinheiro emprestado aos pobres lavradores! Finalmente até dizem que muitos individuos se tornaram meus inimigos por causa do orgulho insolente de meu filho, e do seu predominio sobre mim!!

Mas, como vêem, todas estas accusações são apenas mal d'inveja!

— É verdade, é verdade, responderam todos os circumstantes, que se deitaram aos cangirões de vinho, como os prussianos aos francezes.

Dispostos assim os animos pelo espirito de Baccho, levanta-se o Antoninho, e exclama n'um arrebatamento de estentor:

—Não posso ser adulador! Bem sabem que os progressos de adulação gastaram os mais *bellos* genios!

—Bravo, muito bem, diz o Luiz Bonga. Isso é que é fallar com cabeça.

—Sou um homem serio, continua o Antoninho. Sou mais grave que o mocho por entre as aves, e o burro por entre os quadrupedes.

— Apoiado, dis o pae dos filhos do reitor.

—O meu passado auctorisa-me, diz ainda o sympathico mancebo, a esperar dos homens mais justiça. Se os meus inimigos, que tambem são os de meu pae, ousarem provar o que dizem, desgraço-me, mas mato-os!!

— Temos tragedia no caso, exclama um individuo escondido detraz d'uma porta, a meia voz.

—Lembrem-se, que eu, como aferidor do conselho, sei medir e pesar bem o que me fazem. Se realisarem suas ameaças, meu pae voltará á sua antiga e honrada profissão! Bater ferro e eu táocarei os folles! Mas oh! É triste tal condição para mim o primeiro organista do concelho! Para mim que tenho arrancado do orgão, que ninguem póde tocar sem minha licença, graças á amisade do meu caro Luiz, sons melodiosos, com que se tem deleitado os meus inimigos e com que tenho enchido de arrebatamento os que vivem dos inebriantes perfumes do amor!

'Neste ponto entrou uma creada, e disse que ouviu dizer na fonte que os francezes soffreram mais uma derrota.

Solemne pretesto foi proclamado pelos donos da casa, com relação ao atrevimento da creada, que ousou interromper tão explendida reunião.

Depois d'algumas observações mais, o mancebo encetou de novo o seu discurso.

— Bem sei que meu pae lucta com immensas difficuldades! Que vencidas umas, se apresentam logo outras mais arduas; é o trabalho de Sysipho e o afan das filhas de Danae! Conheço que vive 'num suplicio maior que o de Promotheo.

—De que tu fazes o papel de aguia, diz a seu turno o incognito.—Os circumstantes estremeceram ao ouvir tão claramente uma voz a surprehendel-os! Correram á porta; mas nada viram. O tal pandigo presumira o assalto ao seu esconderijo, e por isso refugiára-se 'num quarto, debaixo d'uma cama.

Socegados os espiritos do incidente, perguntou o pae dos filhos do reitor, quem era Promotheo?

— Promotheo foi condemnado por Jupiter, por causa das suas ousadas aspirações, a um tormento perpetuo. Foi preso a uma columna no monte Caucaso. Uma aguia ia todos os dias comer-lhe as entranhas; que, comidas de dia, renasciam de noite, para que o tormento nunca diminuisse, explicou o Luiz Bonga.

—Vou concluir, diz emfim o Antoninho, é preciso que os amigos nos coadjuvem 'nesta grande lucta: recuar é morrer, e morrer sem combate é inglorio!

Novamente correu o cargi ão; mas, d'esta vez, acompanhado com alguns bolos. Ia-se jogar a ultima cartada; e por isso para melhor resultado era preciso adoçar a bocca dos amigos que iam pronunciar-se a favor. Um lambedor, dado em occasião escolhida, produz um effeito maravilhoso.

D'isto estava certo a raposa velha da casa, que soube preparar o terreno antes de o andar. Os grandes negociantes e velhacos, quando estão para quebrar, costumam dar baile e jantares para adiar a tempestade.

Levánta-se o Luiz Bonga, monstro mais immoral e medonho que o Orang kubu e que o Orang-guhu dos bosques de Borneo e Sumatra; e á maneira do Ooannés, peixe homem que, segundo os Chaldeos, sahia todos os dias do mar vermelho para prégar a lei e a sabedoria aos Babylonios, exclama:

— O Exodo diz-nos que Siphra e Perah, mulheres da Judea, para salvarem suas vidas e as de seus filhos, recentemente nascidos, mentiram a Pharaó: por isso é mentir e negar tudo. O que fiz eu na questão do vigario de Coja com a irmã? Menti. E qual o resultado?

A verdade só se póde oppor a mentira. Ésta de mistura com aquella, diz Bacon, é semilhante á liga da prata com o ouro.

O metal torna-se mais facil para 'nelle se operar; diminue-lhe o preço: por isso é mentir e negar, e a victoria será nossa; porque esta lucta nos involve a todos: e portanto um por todos e todos por um.

—Prompto, diz o pae dos filhos do reitor. O que eu vejo é que se arma uma *bernardice* contra o sr. Bernardo e outros. Se fôr preciso escrever algumas cartas para acudir aos amigos, contem' comigo.

—Essas cartas hão-de ser a tua mortalha, diz ainda o incognito, mas sem conseguir fazer-se ouvir dos circumstantes.

'Nisto levantaram-se e começaram as despedidas, *por meio de cadeia maçonica*. Antes de terminarem, o Luiz Bonga, em voz sonora e enthusiasta, diz:

— Ficam todos convidados para egual reunião, na minha aringa, no proximo domingo. A este convite, respondeu o individuo escondido:

— Os animaes châtos entram em toda a parte. Luiz XIV tinha percevejos na sua cama e jesuitas na sua politica!

«Até então, caro leitor.»

Arganil, 8 de dezembro de 1870.

Julio da Rocha.

ANNUNCIOS

Potes para azeite

1 'Nesta redacção se diz quem vende cinco ou seis potes para azeite, cada um dos quaes leva 140 alqueires.

2 No dia de sexta-feira, proxima, 16 do corrente, pelas 11 horas da manhan, dar-se-ha d'arrematação nos paços d'este concelho, se o preço convier:

Cinco portas de madeira, e os caixilhos para dois vãos de janellas saccadas, na capella do cemiterio da Conchada (mão d'obra).

O fornecimento de lisonja para o pavimento, do arco cruzeiro para cima, da referida capella.

A construcção da urna, ou altar da mesma, entrando a mão d'obra e o fornecimento do marmore para ella, que deverá ser preto e branco.

As condições e apontamentos serão presentes no acto da arrematação.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

3 No dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhan, voltam á praça as dividas activas da massa fallida de José Vieira Concha, á porta do Tribunal, com abatimento da quarta parte, e, passada uma hora, se não houver lançador, vendem-se pelo maior preço que derem, e bem assim uma commoda avaliada em 5$000 réis.

Coimbra, 9 de dezembro de 1870.

O curador fiscal
J. L. Fernandes.

Arrendamento

4 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

AGRADECIMENTO

5 José Luiz d'Albergaria Guerra, Antonio Maria da Silva e Joaquim José da Encarnação e Silva, summamente reconhecidos para com as pessoas de soas relações e amisade, pelo interesse que lhes manifestaram durante a enfermidade a que succumbio seu presado sobrinho e irmão, José Maria da Silva Cadete: bem como pelas provas de consideração e estima que lhes patentearam depois do seu fallecimento, por este meio mui sinceramente agradecem a todas, fazendo o, especialmente, aos dedicados amigos do finado, os ex.mos srs. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte e Antonio Dias Junior; e ao ex.mo sr. provedor e mezarios da Santa Casa da Misericordia, da villa da Figueira da Foz.

Arrematação de sanguesugas

6 No dia 17 de dezembro, pelas 10 horas da manhan, e na botica dos hospitaes da Universidade, largo do Museu, n.º 67, se ha de proceder á arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos mesmos hospitaes, em todo o futuro anno de 1871.

As condições estão patentes na dita botica.

Xarope de balsamo de tolú composto

7 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende-se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Venda de casas

8 Vendem se as casas da rua do Loureiro, n.os 55 e 57; para tractar na rua do Corvo, n.º 54.

Coimbra, 10 de dezembro de 1870.
—*José Simões de Moura e Sá.*

Venda de casas

9 Vendem se duas moradas de casas sitas na rua da Calçada, d'esta cidade, com os n.os 157 a 167. Tracta-se com o proprietario, residente nas mesmas.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

VESICATORIO
de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, Faubourg-Saint-Denis, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia Ferraz; em *Porto*: Albano Abilio Andrade.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar*, *lado esquerdo*—*Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:551 | **Sabbado, 17 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A camara electiva approvou na terça-feira o *bill* de indemnidade. Suppomos que praticou uma inutilidade, porque pela primeira vez succede que o parlamento vota um acto d'esta natureza sem haver quem o queira para si, nem o proprio governo que apresentou o projecto.

Os membros do governo passado não o podiam aceitar, porque nunca estes indultos parlamentares são votados senão aos governos, só a quem tem a responsabilidade politica do exercicio do poder, a qual acaba com a sahida d'elle. Se assim não fosse, o *bill* tomaria o caracter de julgamento, e este não era possivel sem terem assento na camara todos os membros do governo da dictadura, alguns dos quaes lá não estavam e não podiam por isso ser julgados na sua ausencia.

A forma porém que o governo deu ao projecto, acceitando algumas medidas da dictadura, e propondo a revogação de outras, define perfeitamente a sua posição.

O espirito faccioso transtorna tudo, e tira a seriedade áquillo que a deve ter; por isso, a maioria dos reformistas, aceitava o *bill* para se aproveitar das suas consequencias, mas encabeçava-o no absurdo, que era talvez a desculpa de uma falta de honestidade.

Nas excepções do *bill* entrou a revogação do subsidio aos convencionados de Evora Monte, e o restabelecimento do dos deputados.

É possivel que isto explique o facto notavel, e tambem pouco vulgar, mas talvez desculpavel, do governo propor o *bill*, e não fazer d'elle questão politica, sendo essa a sua natureza essencial.

Não queria contrariar a sua maioria, porque esta, decretando impostos para toda a gente, tirando o pão a um punhado de victimas infelizes do seu dever, conservando a deducção nos vencimentos dos funccionarios e proclamando a necessidade de mais economias, não era superior á fraqueza de annular o decreto que tornou gratuitas as suas funcções, e no regimen do qual foi eleita.

O governo não podia querer a responsabilidade de um escandalo d'esta ordem, e a maioria não prescindia d'elle. Decerto esta foi a causa da confusão, em que ficou o negocio do *bill*.

Nós entendemos que não póde haver contemplação para uma camara que pratica semilhante acto.

Podia sem desaire restabelecer o subsidio para o fim da actual legislatura, porque se devia suppor que então houvesse melhorado a situação financeira; era na nova eleição que vigoravam as razões do restabelecimento, e livrava-se a camara da suspeita de fazer obra não por principios mas por interesses, inteiramente contrarios á sua dignidade.

Mas fazel-o 'nestas circumstancias, parece-nos pouco decoroso, e pouco harmonico com a exigencia de sacrificios que todos os dias está fazendo ao paiz e a todas as classes.

Entre os que votaram o *bill* havia os ministros e partidarios do 'ministerio passado. Votaram o *bill*, que não era mais que a aceitação das medidas de que o governo tomava a responsabilidade, e repelliram a rejeição das outras, e as censuras que lhes eram feitas.

A dignidade e o dever não podiam fazer mais, e fizeram o que deviam.

Agora estão as camaras prorogadas até ao dia 21, e passa a votar impostos a maioria, que d'elles precisa para o seu subsidio.

O sr. ministro do reino apresentou ao parlamento um projecto de reforma da lei eleitoral, que o *Diario* publica.

Na impossibilidade de dar noticia circumstanciada d'elle, apresentâmos a que encontrámos na correspondencia do *Progresso do Porto:*

A proposta da lei eleitoral apresentada hontem ao parlamento divide-se em dez capitulos. Segundo ella, ás camaras municipaes compete a organisação do recenseamento e ás juntas geraes o apuramento da eleição, acabando por tanto a commissão do recenseamento e a assembleia de apuramento. É augmentado o capitulo das incompatibilidades, nas quaes se acham incluidas as seguintes: secretarios geraes e officiaes maiores de qualquer repartição publica, directores geraes, chefes de repartição e de secção das secretarias de Estado, commandantes de divisões e sub-divisões militares, vigarios capitulares e vigarios geraes dos bispados. O subsidio dos deputados será de 2$000 réis diarios. Das decisões das camaras em questões de recenseamento haverá recurso para o conselho de districto e d'este para o conselho de estado. Serão gratuitas todas as certidões e documentos que qualquer cidadão requeira para fazer valer os seus direitos. As actas e processos eleitoraes serão remettidos ao governador civil do districto pelo correio e mediante certas formalidades. No governo civil haverá um cofre com tres chaves, uma das quaes ficará em poder do governador civil, outra no do presidente da junta geral do districto ou do procurador mais velho que residir na cabeça do districto, e a terceira na mão do delgado ou do procurador regio.

Cada districto administrativo formará um circulo eleitoral, sendo eleito um numero de deputados correspondente á população, na razão de um deputado por 40:000 habitantes. Nenhum deputado poderá ser nomeado, dentro do praso em que deve exercer as suas funcções e seis mezes depois, para cargo ou emprego que lhe pertença por escala de antiguidade ou por disposição de lei, sendo exceptuadas as nomeações de ministros ou de pares do reino. Serão eleitos 100 deputados no continente e ilhas pelo modo seguinte: Angra 2, Aveiro 6, Beja 4, Braga 8, Castello-Branco 4, Coimbra 7, Evora 3, Faro 4, Funchal 3, Guarda 5, Horta 2, Leiria 4, Lisboa 11, Ponta Delgada 3, Portal gre 3, Porto 10, Santarem 5, Vianna do Castello 5, Villa Real 5, Vizeu 9.

Limpeza da cidade de Coimbra

X

O empresario no artigo XIV do seu contracto diz que «o abaixo assignado satisfará com a maior promptidão qualquer reclamação da camara e de particulares sobre faltas no serviço da limpeza publica.»

Estamos convencidos de que são estas as intenções do empresario apesar das cautelas com que redigiu cada uma das suas obrigações para com a camara, pondo-o a salvo de toda e qualquer responsabilidade pela falta da limpeza e pela continuação da existencia dos focos de infecção; porque até a este ponto, e mesmo até ao final do contracto, não encontrámos garantia alguma, na qual a camara possa descançar na promessa que elle faz 'neste artigo XIV, exceptuando as multas de 5$000 atê 50$000 rèis, que em juizo arbitral lhe póde impor conforme o artigo XIII, que mostrámos ser uma inutilidade.

Supponhâmos porém que o empresario toma muito a peito dotar esta cidade com o grande melhoramento pomposamente descripto no seu relatorio; porém quem nos garante o cumprimento da sua honrada palavra, se elle se lembrar de sublocar o seu contracto a um outro, que saiba e queira explicar as palavras conveniencias, e os aproveitamentos em seu beneficio, e com as quaes transforme as suas obrigações em faculdade de as cumprir ou não?

Quem nos assegura que o proponente ha de viver 50 annos para a camara descançar na promessa que faz?

Nenhuma d'estas circumstancias, aliás tão triviaes em contractos de semilhante natureza, foram lembradas pelo sr. Anthero e pela sua maioria, apesar d'aquelle ser bacharel formado em direito; porque aliás teriam prevenido no contracto os inconvenientes da realisação de qualquer das duas hypotheses, exigindo do empresario ou de quem o representasse, garantias solidas, de modo que a limpeza e a salubridade publica da cidade não fossem pretextos para uma mera especulação, mas sim o final de tantos sacrificios, que vão custar aos habitantes da cidade e de todo o concelho.

Artigo 15.º

«Um regulamento especial, feito d'accordo com a ex.ma camara e o abaixo assignado, regulará todo o serviço da limpeza publica da cidade, em harmonia com as condições aqui expostas.»

Já temos demonstrado que as condições do contracto não podem satisfazer as necessidades da limpeza e da salubridade da cidade, e que, tendo de ser o seu regulamento harmonico com o mesmo contracto, segue-se que ou não teremos limpeza, ou não teremos contracto.

Não teremos limpeza nem melhoramento na salubridade publica, se a camara for de accordo e em harmonia com o empresario nas disposições do regulamento com as do contracto. E não teremos contracto se não houver o dito accordo.

Estamos convencidos de que o contracto não póde ser approvado pelas instancias superiores; se porém assim não acontecer, fazemos votos para que o *accordo entre a ex.ma camara e o empresario, promettido no regulamento,* jámais se verifique.

Artigo 16.º

«O abaixo assignado obriga-se a formar uma companhia anonyma com responsabilidade limitada, em conformidade com as leis do paiz, com fundos sufficientes, que tenha

---

FOLHETIM

CRENTES E INCREDULOS

A Mello Freitas

Amigo. Viste com certeza, *porque eu vi*, os folhetins dos estudiosos e enamorados pensadores Cesar de Sá e Magalhães Lima. Para ti não tenho segredos, ora pois, se tu és rapaz em quem eu acho sempre a maior benevolencia, se tu és o meu melhor amigo! Assim aqui entre nós fique o que disser e como que em *soliloquio* desabafarei.

Pois não viste o denodo com que se atiraram a mim e disseram, um que eu *rebaixava a mulher á condição de cosinheira*, e outro, que eu *descambava no abysmo da materia!*

È claudicar na questão! Se eu fosse homem de achaques spleneticos, o acerado pungir das medonhas e tetricas tribulações, impostas por tão falsa interpretação, seria capaz de pregar comigo no *Pio*.

Ande cá sr. Cesar de Sá e chegue a mão bem espalmada á férula com que tento convencel-o da verdade que apregôo. Então que disse eu? Pois eu não disse que queria a mulher illustrada? Disse; agora o que eu disse mais é que devia largar a tribuna e deixar a urna.

De accordo comigo vão os sizudos e inconcussos philosophos allemães quando consignam ao homem os negocios externos e á mulher os internos do cazal.

È necessario que se prove que o mannà dos argumentos ainda se não ausentou das fileiras. È porisso que me vejo obrigado a puxar pelas orelhas ao debate, que parece querer enterrar-se na *lama da concordancia*.

Sr. Magalhães Lima, sabe a differença que nos separa? Pois eu lhe digo. Eu *não me elevo acima da materia*, e o defeito do sr. Magalhães Lima é sahir fóra da materia.

Nada, liguemos-nos ao assumpto, é a melhor maneira de o resolver. Folheadas as paginas da historia temos com certeza mulheres que militaram em ambos os campos. Umas são boas, outras são más. Quem o contesta? No que não consentimos, é nesse prejuizo antigo e moderno de só na mulher verem, miopes!... a belleza, a ternura, o amor, a felicidade etc. etc. etc.

Pergunta o conselheiro Rodrigues de Bastos:

«Que seio egual ao de uma esposa, para n'elle depositarmos com confiança nossos tristes receios, nossos amargos desgostos? Que mão enxugará mais affectuosamente, que a sua, as lagrimas nos nossos olhos, e mais piedosamente na nossa testa o frio suor da morte?»

Ai não sabe! pois eu lhe digo—o seio do fido amigo é tão seguro sacrario como o seio da carinhosa esposa. Concordo que *mais affectuosamente e mais piedosamente* não o fará, mas tão affectuosa e piedosamente pode o amigo sincero fazel-o.

Eu disse que a historia apresenta mulheres dignas da maior veneração. È um facto. Porisso lembro algumas que ficaram no tinteiro dos meus adversarios. Joanna d'Arc libertando a França no tempo de Carlos VII o victorioso. Isabel d'Inglaterra e Maria Thereza d'Austria em tricas politicas dizem que foram eminentes. Sem importar-mos mais do estrangeiro, contamos entre nós o reinado de D. Maria II, que foi *tão bom, como os outros que temos tido*. Sei de Joanna Hachette que resistiu ás armas de Carlos o temerario no sitio de Beauvais. Sei da nossa, prosaica embora, mas valente Brites d'Aljubarrota. Sei da *velha de Dio*, et coetera. Lembra-me Christina, rainha da Suecia, que presidio aos tractados de Westphalia e que deixou a coroa pelas lettras. Sei que Cornelia é que inspirára o patriotismo aos Gracchos. Sei....

Mas a par disto, meu Deus!, o que não sei eu tambem! Sei que Herodias pede a cabeça do Baptista. Sei que o paciente Socrates aturou com acrisolado estoicismo o *genio diabolico* de Xantipo sua mulher. Sei que Tomizes no genio energico, que mostrou, fez tambem levantar o veu que vedava um genio, o qual encarrego Magalhães Lima de escrupulosamente ver se é poetico e meigo. Não foi tambem Bethsabé que com seus encantos veio turbar David e fazel-o resvalar do throno da grança onde estava collocado? Foi a graciosa Florinda, filha do conde Julião, que determinou a invasão agarena.

Terão pois as mulheres influencia? Têm,

por fim não só a limpeza da cidade de Coimbra, mas a fabricação de estrumeiras, e só depois de organisada essa companhia se julgará este contracto definitivo.

Se se não organisar a companhia anonyma, de que falla o artigo que fica transcripto, não teremos felizmente o contracto; e, em quanto ella se não organisar, estaremos condemnados por um tempo indefinido a não podermos melhorar as condições sanitarias da cidade.

Ora se o sr. Anthero em 21 d'outubro obrigou a sua maioria a votar pelo contracto, sem ser discutido, porque desejava dotar o municipio o mais cedo possivel, para a gloria da sua administração municipal, com um melhoramento que ninguem impugna, porém que se combate no dito contracto por não satisfazer ao que diz ser destinado; por que razão não se lembrou de fazer inserir 'nelle um praso rasoavel dentro do qual o emprezario deveria ser obrigado a apresentar a sua companhia organisada, sob pena da recisão do contracto ou de multas, que julgasse convenientes? Não se póde explicar tanta pressa no sr. Anthero na approvação do contracto com o tempo indefinido e indeterminado estipulado na ultima parte do artigo para *se julgar o contracto definitivo*, senão pelo modo inconveniente e sempre contradictorio, com que por infelicidade d'esta terra está dirigindo os negocios municipaes do concelho; ou então porque o nosso *inclito* presidente, *omnisciente* em tudo, não viu que a execução da sua *grande ideia* poderia ficar para as kalendas gregas!!

Art. 13.º

«O abaixo assignado poderá alterar e mudar o systema dos apparelhos, precedendo approvação e auctorisação do camara.»

Sendo a disposição d'este artigo facultativa ao emprezario, vê-se que qualquer melhoramento util e proveitoso, que possa apparecer durante os 50 annos do monopolio e do privilegio, o emprezario não é obrigado a introduzil-o na nossa cidade, em proveito dos seus habitantes, porque aliás não diria que «*poderá alterar ou mudar*, etc.»

A camara egualmente fica sem iniciativa de poder mandar executar 'neste sentido qualquer melhoramento, em virtude do exclusivo, art. XII, e da faculdade com que o emprezario fica para se recusar a levar ou deixar de o levar a effeito e execução. È mais uma garantia, com que o sr. Anthero e sua maioria quizeram presentear o emprezario para o não obrigar ás despezas, porque novos melhoramentos e descobertas de mais uteis apparelhos do que os actuaes poderiam vir no futuro affectar os interesses d'elle!!

O artigo XVIII do contracto é o ultimo, no qual o emprezario estatue para a segurança das disposições contidas 'nelle, que cada uma d'ellas serão transcriptas *textualmente na escriptura para que tenham inteiro cumprimento*.

Nada se nos offerece a dizer sobre este artigo; porque não é para admirar que depois de tantos absurdos que temos visto em cada linha do contracto, que tanto o emprezario, em cujo beneficio unicamente são as suas disposições, como o sr. Anthero e a sua maioria que os approvaram, estabeleçam a sua sancção legal por meio de escriptura, que é o remate de todos os contractos sensatos e insensatos!!

Concluida assim a analyse, de que nos temos occupado, falta-nos a da tabella de preços que está annexa ao contracto, e que faremos no numero immediato.

NOTICIARIO

Conselho de Districto — *Sessão de 15 do corrente.*

Orçamento da irmandade de N. S. das Neves, ou da Ribeira, da freguezia de Coja, concelho d'Arganil. Parecer d'approvação—Dito da confraria do Santissimo, da freguezia do Bolho, concelho de Cantanhede. Parecer de approvação com modificações.—Dito da confraria do SS. Sacramento, da Cordinhan, do mesmo concelho. Parecer de approvação com modificações—Dito da confraria de N. Senhora do Rosario, da mesma freguezia e concelho. Parecer de approvação com modificações—Dito da confraria do S.S. Sacramento, de Portunhos, do mesmo concelho. Parecer de approvação—Dito da Santa Casa da Misericordia de Coimbra. Parecer de approvação—Dito da confraria das Almas, da capella de Lares, freguesia das Alhadas, concelho da Figueira da Foz. Parecer de approvação—Dito da irmandade das Almas, da freguezia do Paião, do mesmo concelho. Parecer de approvação—Dito da confraria do SS., da freguezia de Goes. Parecer de approvação—Dito da confraria das Almas, da mesma freguezia. Parecer de approvação—Dito da Misericordia da mesma villa. Parecer da approvação.

Dito da irmandade de S. Sebastião, da freguezia do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital. Parecer de approvação com modificações—Dito da irmandade de S. Miguel, da freguezia de Lagos da Beira, do mesmo concelho. Parecer de approvação.—Dito da irmandade de S. Domingos, dos Fiaes, freguezia do Ervedal, do mesmo concelho. Parecer de approvação — Dito da confraria de Nossa Senhora do Rozario, da freguezia de Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova. Parecer de approvação com modificações. — Dito da irmandade de S. João Baptista, de Travanca, do mesmo concelho. Parecer de approvação—Dito da confraria de Nossa Senhora do Rozario, freguezia de Sazes, do mesmo concelho. Parecer de approvação com modificações.—Dito da irmandade do SS. e Immaculada Conceição, da freguezia de Farinha Podre, do mesmo concelho. Parecer de approvação com modificações. *(Continúa).*

Saráu —A *Associação dos Artistas* celebra ámanhan com um explendido saráu o 8.º anniversario da sua installação. Alguns mancebos, dos mais intelligentes da nossa academia, prestam-se a abrilhantar a festa, discursando em harmonia com a indole da solemnidade.

Temos o gosto de participar aos nossos leitores que a ex.ma sr. D. Amelia Janny, com a sua costumada e attenciosa benevolencia, recitará no saráu uma poesia nova, de sua lavra, que nos dizem não desmerecer do elevado conceito em que é considerada a distincta poetisa conimbricense.

Parece-nos, que a festa promette, como nos annos antecedentes, deixar boas e saudosas recordações.

No impedimento do sr. presidente e vice-presidente da sociedade, aquelle por ausencia e este por doença, preside o sr. secretario F. Marques Perdigão.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido.

Cheia—O Mondego com as ultimas chuvas encheu muito nos dois ultimos dias, e ainda se conserva muito cheio.

A maior altura da cheia foi ás 8 h. e 5 m. da manhan de hontem, em que a bitola da ponte marcou 3m,07. Os campos foram innundados, e em algumas ruas da cidade baixa appareceu agua, principalmente na rua Direita. Chegou mesmo a impedir a passagem da rua do Corvo para a dos Sapateiros. Tambem innundou parte da ponte. A corrente arrastou bastante lenha e madeira.

Hoje ás 9 h. e 5 m. da manhan a altura da agua junto da ponte era de 2m,02.

Coimbra não tem camara — Hontem, segundo o costume, devia haver sessão ordinaria da Camara Municipal.

Á hora costumada apenas compareceram os srs. vereadores dr. Raymundo, Braga e Lemos, faltando os srs. presidente, Daniel Saraiva, Azevedo e Jeronymo.

Em cima da meza estavam dois documentos, a saber: um officio do sr. Anthero, de 12 do corrente, dirigido ao sr. vice-presidente Daniel, no qual o sr. presidente pede ao dito sr. queira tomar a presidencia, visto ser-lhe impossivel *assistir por em quanto ás sessões e aos mais actos da camara municipal;* — e um officio do sr. vice-presidente declarando não lhe ser possivel acceitar a presidencia.

N'este mesmo acto recebeu o sr. dr. Raymundo um officio do sr. Anthero, convidando-o a occupar a cadeira da presidencia. S. ex.ª rejeitou tão *obsequioso* offerecimento; e logo, como não se reunisse maioria para funccionar, expedio para o governo civil a seguinte communicação:

«Copia—Municipalidade de Coimbra—N.º 1229 - Urgente — Ill.mo ex.mo sr. — N'este momento, tendo comigo comparecido nos Paços do Concelho, pelas 10 horas e meia da manhan, os vereadores José Antonio da Costa Braga Junior e Antonio Correia de Lemos, para assistirmos á sessão ordinaria da camara municipal d'esta cidade—com surpreza recebi um officio do presidente da mesma, que envio por copia. D'elle verá v. ex.ª confirmados os factos, narrados em 14 do corrente por mim e pelos ditos dois vereadores, sobre a intenção do presidente—em addiar e prolongar a execução das determinações da portaria de dois d'este mez. O senhor presidente, conforme eu supponho, pretende subtrahir-se á grave responsabilidade de tantos actos por elle praticados, e reprovados na citada portaria, intentando agora passar todo o peso da sua execução, (tendo sido unica causa de todos os transtornos em que hoje está o municipio), para os vereadores, que sempre aconselharam o contrario do que elle e a maioria praticaram. — N'este estado de coisas, não sabendo como deva proceder, e não devendo por qualquer forma tomar a direção dos negocios municipaes, em vista da ultima posição que tomei em todos os assumptos camararios, tenho a honra de rogar a v. ex.ª haja de dar urgentemente as ordens que achar convenientes para o bem da administração d'este municipio.

Não deve a terceira cidade d'este reino estar por modo algum sujeita aos caprichos infantis do presidente da sua vereação.—Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 16 de dezembro de 1870.—Ill.mo e ex.mo sr. Governador Civil d'este districto.

O vereador, Raymundo Venancio Rodrigues.»

Estes são os factos, e por mais que queirâmos, não podemos eximir-nos ao desejo de fazermos algumas reflexões.

O sr. Anthero declara que *por em quanto* não pode ir á camara.

Este *por emquanto* quer dizer, que mais tarde tenciona voltar. Temos pois mais uma bernardice, ou um capricho infantil do sr. presidente, que está levando a administração municipal para a mais completa anarchia. A camara não pode funccionar, porque não apparece maioria; por consequencia os negocios municipaes correm ao abandono, e bem dizemos nós que *Coimbra não tem camara.*

Mas o caso é que o sr. Anthero, escrevendo ao sr. Daniel no dia 12 (no que talvez não procedeu como devia e é do estylo) depois d'esse dia voltou á camara, e só não compareceu hontem, provavelmente porque, sabendo que era apertado pela minoria, quer escapar-se á responsabilidade da violenta situação que com os seus dislates e puerilidades tem creado, com gravissimo prejuizo para os interesses do municipi.

E querem saber o primeiro resultado da sua fugida? Foi annunciado em editaes, assignados pelo sr. escrivão da camara, que seriam arrematadas no dia 16 (hontem) algumas obras. Pois appareceram no devido local e a horas precisas, muitos individuos, que pretendiam arrematar; mas a arrematação não se fez, porque não appareceu nem presidente nem fiscal! Isto é uma vergonha para o municipio, é um desaire, não para o sr. Anthero e maioria, que já estão acostumados a elles, mas para a dignidade do municipio da terceira cidade do reino, que ahi está sendo enxovalhada por quem não comprehende os deveres do seu cargo.

Hoje hão-de ser assignadas necessariamente as folhas para pagamento dos operarios da camara. Devem ser assignadas pelo presidente e fiscal. Quem as assignará?

Sr. governador civil! A v. ex.ª compete participar immediatamente ao governo este estado de cousas. O municipio de Coimbra não póde continuar á mercê dos bufarinheiros, nem ser objecto de caprichos infantis do sr. Anthero. Coimbra não tem camara, e é preciso que a tenha.

Sr. ministro do reino! È urgente que v. ex.ª dê remedio a estes males.

Temos ahi a maioria da camara a sacrificar tudo ás suas parvoas insistencias; maioria, que declara 'numa representação que se demittirá se o governo a não attender, e que depois d'uma severissima lição do governo deixa as cousas municipaes á revelia! Querem escapar-se á responsabilidade das suas arbitrariedades? Debalde; a auctoridade ha-de obrigal-os a acceitar as consequencias dos seus desatinos.

Sr. ministro do reino! Pedimos providencias. O municipio de Coimbra não tem camara. Não póde haver sessões, porque não ha numero legal. Nem mesmo o expediente se póde fazer. E quererá v. ex.ª que o municipio da terceira cidade do reino não tenha administradores, e caminhe na tumultuosa desordem, para que o impelliram as illegalidades de uma maioria inepta, ou demasiadamente condescendente com a inepcia da sr. Anthero?

Á ULTIMA HORA

Acabâmos de saber que os srs. Azevedo e Jeronymo participaram que *por emquanto* não podem concorrer aos actos da camara.

Em virtude da lei está com a presidencia o sr. dr. Raymundo, em quanto não chega ulterior resolução do governo.

Ora não era mais decente e mais digno, que a maioria claramente se demittisse?

Noticias agricolas—Desde as ultimas noticias que demos, têm havido algumas differenças nos preços dos generos, princi-

---

S o mau é que quasi sempre perniciosa. perê por falta de illustração? Talvez. Notem iaorêm que ellas os não adquirem tanto por lta de meios como por falta a vontade. E Por isso que é de estalar a rir quando vejo, *novos energumenos*, dizerem que a mulher è uma deusa!

(Se não fosse por massar o compositor, pespegava aqui os meus 12 pontos de admiração.)

Na nossa heroica revolução de 1640 em que os hespanhoes galgaram apressados os terrenos lusitanos, não por medo, mas por cautela que é coisa muito parecida, o maior segredo reinou nos conjurados. E quantas revoluções não têm abortado pela tagarelice do sexo fragil? A de Catilina, por exemplo, soube-a Cicero por Fulvia Torquata, e quantas mais de que agora me não recordo!

Theodora, levantada da lama por Justiniano, não deixou as chronicas muito limpas ácerca do seu procedimento.

E Semiramis? È verdade vamos do monte ao mar. Penetremos os humbraes da historia antiga, e veremos que, levantada do pó pelo desgraçado Nino, foi-se depois desfazendo do regio companheiro. Coisas do mundo! Fredegundes, de baixa relé, occupou o throno da França, matando Galsuintha. Brunhehaut foi accusado por Clotario II de ter concorrido para a morte de 10 reis ou filhos de reis. Que tal era a *féra?* È o que eu digo —a mulher não é má, quando boa.

Temos na Europa a Inglaterra sabiamente regida pelas suas instituições, e ainda, se quizerem, concedo, que o seja pels rainha Victoria. Mas sabeis o que succede? Theodoro, rei da Abissynia, sem ter espelho onde visse os seus labios grossos e o seu nariz achatado, sympathisou com o angelico rosto de sua magestade britanica. D'ahi, essa guerra incommoda e pouco gloriosa. Os homens não têm este perigo.

Ó sr. Magalhães, sabe agora porque me ligo *á materia*? Eu sei que a poesia é uma coisa muito linda, e sei tambem que Ogmius, o Apollo dos Gaulezes, era representado com cadeias d'ouro sahindo-lhe da bocca e que iam prender os que o escutavam. Isto mostra o seu poder; mas note-se que ha ainda poesia na maneira por que considero a mulher. Não ha da minha parte o absyntho da dor, ha um bem-estar perpetuo, e um prisma risonho e chocarreiro por onde examino a comedia humana.

Não sou solitario na minha opinião. *Le Sage*, no seu eternal *Gil Blas*, em mais d'uma chistosa paragem, em largos mas rapidos escorços descreve o amor.

Assim diz «O amor faz nos amantes o mesmo effeito que o vinho nos ebrios.» E 'noutro logar. O amor é o desvio do espirito que nos arrasta para um objecto e nos prende contra vontade. È uma molestia que nos vem como a *raiva* aos animaes.

Não queiram refusar agora a força á comparação que é exactissima. Ora eu não deixo que o meu juizo, que já não é muito, se me tolde por tão pouca cousa. È em quanto á hydrophobia é molestia de respeito.

Quasi que dou rasão a Diogenes quando, vendo uma mulher enforcada 'numa arvore, exclamou: Ah! felizes seriamos, se todas as arvores dessem d'estes fructos!

Perguntado Thomaz Moore porque escolhera uma mulher baixa, respondeu: È que do mal deve tomar-se o menos.

Resta-me dar a rasão porque levo a questão por este lado. Cesar de Sá fez bem em não mais luctar contra a corrente do seculo. Bem diz Luiz d'Araujo, poeta folgazão da eschola de Nicolau Tolentino e Xavier de Novaes:

Este mundo é uma farça,
E quem o toma a sério,
Digo isto francamente,
Sem fazer nenhum mysterio,
E' um parvo sem mistura,
Que não tem nenhum criterio.

Se eu quizesse fazer uma historia dizia o seguinte:

No anno de 17.. o barão C. casou com uma joven e linda senhora. Nos primeiros dias viveram felizes, nos segundos a *fiel esposa*, dominando o marido, dá-lhe semanalmente uma tosa com a vassoura de varrer o quarto. E elle considera-se perfeitamente, pois que não é o *menos* que ella lhe pode fazer.

Isto, sr. Magalhães Lima, é o epithaphio é o *aqui jaz*, é o *aqui se encerra* o amor conjugal.

Mello Freitas.

palmente no milho que tem subido a 450 réis por alqueire, e não ha quem venda, apesar da procura ser muita, e isto é devido, julgâmos nós, a ter sido insufficiente a colheita para o consumo do districto. O azeite baixou e vacilla entre 1$070 a 1$100 por alqueire, mas sem grande procura, pois, o que se tem vendido, tem sido para armazenar. As hortas têm soffrido bastante com as muitas chuvas que têm cahido, estando a hortaliça toda perdida aonde chegaram as duas cheias ultimas. Os centeios e cevadas estão magnificos, assim como as favas e trigos brancos.

Partida — Na quarta-feira partiu para Beja o sr. governador civil d'este districto.

Velocidade do Mondego — O sr. director das obras do rio Mondego andou hontem no Caes fazendo a observação da velocidade da corrente do rio.

Da parte debaixo da ponte deitava 7 kilometros por hora.

Audiencias geraes em Cantanhede — Relação dos reus que foram julgado no 2.º quartel de 1870 na comarca de Cantanhede:

Novembro 16. —Joanna Russa, da Venda Nova, accusada de tentativa de roubo—condemnada em 1 anno de prisão correccional ou 8 mezes de prisão cellular.

Dia 18—Manuel José, da Arrancada — roubo—condemnado em 5 annos de degredo para a Africa.

Dia 22 — Francisco Ferreira Leitão, da Gafenha—furto—condemnado em 18 mezes de prisão.

Dia 23 —José Fonseca, da Palhagueira, — homicidio—condemnado a degredo perpetuo para a Africa.

Dia 25—Manuel Guerra e outros, da Caniceira—resistencia—absolvidos.

Dia 26 — Lino Antonio Zuzarte, de Bragança—ferimentos—absolvido.

Dia 29 — Manuel Mendes e outros, dos Gordos—ferimentos—absolvidos.

Dia 30 — Antonio Mendes Barberto, de Cantanhede—furto: condemnado em 6 mezes de prisão.

Maria Paschoal, de Mira — ferimentos: absolvida.

Dezembro 2—Antonio dos Santos Tarrataca, de Portomar—ferimentos: absolvido.

Dia 3 —Julião Ferreira, da Carapinheira —ferimentos: absolvido.

Dia 5 — Manuel da Silva, da Pocariça—furto: condemnado em 20 dias de prisão.

Bacharel Manuel Joaquim Tavares Mendes Vaz, de Tentugal — peculato: transferida para o dia 10 —absolvido.

Dia 6 — João Marques da Cruz, da Ourentan—ferimentos: transferida para o quartel de maio de 1871.

Dia 9—José Marques Netto e outros, de Cantanhede—ferimentos: absolvidos.

Dia 10—Antonio da Costa, de Ançan—homicidio involuntario: condemnado em 15 dias de prisão, e multa correspondente de 100 réis por dia.

Foi juiz 'nestas audiencias o sr. dr. Manuel José de Carvalho, e delegado o sr. dr. Francisco Augusto de Gouveia Osorio.

Associação dos Artistas de Coimbra

Desejando prevenir qualquer omissão, ainda que involuntaria, que porventura tenha havido nos convites feitos para o sarau que ámanhan deve ter logar na salla da referida Associação, julgo do meu imprescriptivel dever declarar que serão recebidos com toda a satisfação todas as familias e cavalheiros que com a sua presença queiram honrar a Associação 'naquelle acto.

A entrada para a salla ás 6 horas da tarde.

Coimbra, 17 de dezembro de 1870.

O secretario, servindo de presidente — *Francisco Marques Perdigão.*

REVISTA ESTRANGEIRA

Despachos telegraphicos

LONDRES, 15.— A praça de Phalsburgo capitulou na segunda-feira, sem condições; tomaram-se 900 prisioneiros e 15 peças.

A praça de Montmédy capitulou tambem na quarta-feira.

Blois foi occupado pelos allemães.

Chausy retirou sobre Tours.

Fadherbe com o exercito do norte passou em La Fére, sem atacar a cidade.

O general Moignart com 30:000 homens está avançando sobre o Havre.

Os fortes á roda de Pariz estão quasi mudos.

As ultimas noticias de Pariz affirmam que a determinação do governo e do povo para se defenderem até ao ultimo extremo é cada vez mais firme.

CORRESPONDENCIAS

NECROLOGIO

Mais uma vida preciosa foi riscada do catalogo dos vivos para passar ao campo da eternidade! O ill.mo sr. Albino Simões de Carvalho já não existe! Baixou á campa para jámais se tornar a ver, mas deixou no rapido perpassar da sua existencia na terra vestigios indeleveis de uma memoria infinda. Modelo de virtudes, foi arrebatado para sempre aos olhos de sua ex.ma familia, que o estremecia, e de quem, como nós, tinha a gloria de conhecel-o.

No dia 22 de novembro passado, morreu ou deixou de existir para quem por laços de sangue e de amisade vivia preso o ill.mo sr. Albino, distinctissimo cavalheiro do concelho de Montemór-o-velho, onde residia ha muitos annos com uma harmonia das mais bem montadas e acreditadas em localidades de tal ordem, onde soccorria com sua immensa caridade muitos infelizes, e obsequiava muitos amigos. Mas ainda não findou a mesma caridade e virtudes para os infelizes, e obsequios para os amigos, porque ainda cá deixou seus virtuosos irmãos, os ill.mos srs. Adelino Simões de Carvalho e João Antonio Simões, abastados negociantes na cidade de Coimbra, que tambem são o modelo de caridade, virtudes e honradez, como se vê dos importantes beneficios, que têm feito e estão fazendo a muitas pessoas, e especialmente a J. A. E. de Barros, praticante da mesma pharmacia.

Uma molestia rebelde aos exforços da medicina e aos disvelos da sua carinhosa familia poz termo áquella existencia, que com resignação evangelica e sem o menor queixume esperava pelo ultimo dia para ir receber no ceu o premio da sua caridade e virtudes.

É pungente a minha dor, e pungentissima a de seus irmãos, que jámais gosarão a companhia de um irmão extremoso que deixa ser immortal!

Duas lagrimas sobre a sua campa e uma ferverosa prece pelo seu eterno descanço é a unica cousa que lhe podemos offertar. E eu apenas lhe posso dar em testemunho de perduravel saudade estas desornadas expressões, pobres de atavios e galas, mas ricas de profundo sentimento.

Tentugal, 15 de dezembro de 1870.

J. B.

Arganil, 12 de dezembro de 1870.

Sr. redactor.—Vendo o meu presado pae, Manuel de Carvalho, infamemente calumniado pelo padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, d'esta villa, no n.º 1:549 do seu acreditado jornal, venho cumprir com o meu dever, desmascarando, por meio da imprensa, este miseravel, que sem officio nem beneficio anda fazendo uma figura tristissima; já que o meu pae não tem genio de se entreter com estas balas de papel, mas sim para lhe dar uma lição incomparavelmente mais severa, do que a que hoje levou no meio d'esta praça em pleno dia, como este miseravel muito bem sabe.

A todas as pessoas d'aqui, que bem conhecem o tal padre, que anda a *tenir, sem vintem*, e as circumstancias de meu pae, causou riso a sua tão arrogante, como graciosa asserção, *de que meu pae lhe pedira por favor que adiantasse por elle as tres quantias*, assim como lh'o causaria, se dissesse que era uma só e a mais minima; mas não devendo acontecer o mesmo aos que o não conhecem, peço que reparem na contradicção de dois trechos, no primeiro dos quaes diz, que meu pae lhe pedira por favor que elle pagasse por elle essas taes quantias, e no segundo diz que *alem d'estas quantias nunca mais recebeu um real do mencionado Manuel de Carvalho!* Então recebeu ou não recebeu?! Escolha por uma vez, sr. miseravel... Não recebeu as duas primeiras e a de 16$000 réis, apenas as pediu, contadas no mostrador da loja de meu pae, e a terceira na egreja, onde meu pae estava e a quem lá mesmo a mandou pedir pelo Joaquim Mathias?

Não levava por muitas vezes sola fiada da loja de meu pae, que ficava a dever por muitos mezes, apesar de repetidas vezes exigida, e, quando pedia dinheiro da irmandade, de que era juiz, mandava descontar d'este mesmo dinheiro, dizendo que elle faria as contas?!! Não levava muitas e variadas quantias d'essa thesouraria sem mandados, promettendo passal-os depois e fazer assignar o recibo a algum dos seus musicos? E não queria que meu pae aceitasse esses mandados, depois de ter sahido da thesouraria e na plena secretaria d'administração d'este concelho, onde meu pae fora chamado a sua requisição, ao que meu pae se recusou deante de todos que lá estavam, porque já eram extemporaneos? Não pediu o dinheiro que houvesse na thesouraria, apenas chegou de Lisboa, com o sr. Joaquim Perdigão, como para musica, ao que meu pae recusou, dizendo que não havia dinheiro na thesouraria, e gritando que por este modo não chegava para a sua musica, quanto dinheiro tinha a irmandade?!

O ex.mo sr. dr. Luiz Caetano Lobo e o sr. Bernardo José Simões nunca receberam cinco réis da thesouraria de meu pae para destribuir; foi meu pae quem a destribuiu pelos srs. ecclesiasticos no sabbado de alleluia d'essa semana santa, e o dos musicos tomou entregue o padre Joaquim para o destribuir, o que de certo faria á moda do que fez a meu irmão José Augusto de Carvalho, a quem em 1863, cabendo (2$880) dois mil oito centos e oitenta réis, mandou só (1$000) mil réis, e, não querendo este receber menos do que lhe competia, ficou com elle, e até agora!!!

O que é certo é que, dias e até mezes depois, recorreu o mesmo padre Joaquim ao dito ex.mo dr. Lobo, para este assignar o recibo de toda essa quantia para se legalisarem as contas, o que elle fez e cujo recibo meu pae arrecadou.

Meu pae não está mal com o padre Joaquim em consequencia da derriscação que lhe *promoveu*, da qual recorreria se se importasse das irmandades que são presididas por um padre Joaquim, para quem todo o dinheiro d'ellas é pouco para suas *extravagancias*, e que o dispende sem auctorisação alguma superior; já estava, sim, mal com elle antes d'ella, e desde que conheceu o seu genio *chupista;* vendo-se afinal na necessidade de lhe dizer, por muitas vezes, que não havia dinheiro na thesouraria, como já se disse, aproveitando para um fim bom da sua inhabilidade em fazer uma escripturação regular de modo que o juiz soubesse o dinheiro que deve estar nã thesouraria; ha males que vem para bem! Mas perante a meza apresentou meu pae de prompto e de repente todo o dinheiro da irmandade, pelo que o *bom* do padre Joaquim nunca esperou; pois que meu pae sempre o teve separado em uma bolça, e de que, graças a Deus, não precisava utilisar-se, como é bem conhecido do publico.

O que diz a isto *sr. miseravel!* Prevê pois as arguições que fizer, sem o que o despresarei por calumniador, mas, se vier com o menor insulto, o que não é modo de arguir, dar-lhe-hei uma correcção mais acre, do que aquella que hoje levou *«na fórma da ordenação do reino,»* que conservo 'num cantinho da minha loja, para os atrevidos e insolentes, como dizia um professor d'esta nossa terra.

Rogo, sr. redactor, o favor de publicar estas duas linhas em defeza de meu pae, que tanto me compete, pelo que ficará agradecido quem tem a honra de se assiguar

De v. etc.
leitor e assignante
Antonio Nunes de Carvalho.

Arganil, 11 de dezembro de 1870.

Sr. Redactor.—Bem dissemos nós que os oraculos de alguma vacca sabia haviam de conduzir a mau rêgo o padre Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos, que os subscreve de cruz! Vejam como o metteram ao officio de *esfola-azurragues!!* Mais devagarinho, sr. padre Joaquim! Este officio quer-se levesinho; isto de fazer escorrer em sangue, faz mau cabello! Quanto a nós, pode trabalhar á vontade, que somos de tempera rija, não temos medo dos papões esfoladores, e mesmo que o tivessemos, mesmo que receiassemos de ficar sem pelle e sangue, como a pobre viuva do Maximino, da Cerdeira, não desamparavamos o nosso posto, porque entendemos que n'isto fazemos um relevante serviço á moralidade d'esta nossa terra, que pellas gentilezas de s. s.ª e dos seus quejandos ficaria desacreditada, se o publico illustrado não fosse informado das *belas qualidades*, que a s. s.ª tanto adernam!

O que pertenderá s. s.ª agora? Pertenderá que lhe apontemos o facto que o caracterisou *mordomo indecente e sacrilego*, na vespera de 15 de agosto ultimo! Pois o seu mentôr não lh'o leu no n.º 1545 d'este jornal?! Não ouvio ahi a tal comezana na sachristia com essa familia que sustenta com luxo, a pesar de não ter meios de substancia *luxuosa?!* E saiba agora mais o publico, que para essa comezana *sacrilega e indecente* esfolou á pobre capella a *modica quantia* de 960 réis, cousa que nunca levaram n'essa occasião os mordomos preteritos! Além do incalculavel prejuizo que lhe resultaria do abandono da Meza das esmolas ás pessoas incompetentes!!

Diz que *toda a gente e os proprios membros d'essas irmandades sabem e affirmam que ellas tem prosperado com a sua administração*: mas como sabem elles; como podem elles affirmar, se nunca viram os livros?! Porque não diz que um dos seus thesoureiros se via obrigado a esconder de s. s.ª o dinheiro, esclamando de continuo que «por esse andar, não chegará para sua musica todo o dinheiro da irmandade?» Porque não diz, que ambos elles se admiravam de como s. s.ª podia levar para sua casa 25 alqueires e mais 5 de azeite sem ser arrematado competentemente, e de que nunca appareceram as suas borras e que o seu baganho alguem comeria á sobre-meza?!! Deixêmos, pois de plata-formas exteriores (que é a unica cousa de que os irmãos podem ter conhecimento); o que queremos saber são as contas, pois que as proprias auctoridades as ignoram ainda!!!

Diz mais que *a musica do nosso parocho segue o exemplo da sua em assistir gratuitamente a um ou outro acto religioso ou profano!* Mas qual é este acto a que a de s. s.ª tem assistido gratuitamente? Só se for algum para que a outra a tenha forçado; queira pois apontar só em que seja espontaneo! Porque não diz com mais verdade, que, quando a outra tem competido com a sua, offerecendo-se gratuitamente, em beneficio das capellas, s. s.ª não tem tido a coragem de fazer o mesmo, antes tem censurado aquella *por não comer, nem deixar comer!!* E mal iria a esta musica se esperasse do publico esclarecido o mesmo conceito que elle forma da de s. s.ª.

Diz finalmente «*que todas as pessoas illustradas são unanimes em affirmar que da philarmonica do nosso parocho tem nascido uma intriga baixa e miseravel!* Todas estas pessoas estão ao facto de que s. s.ª tem sido a causa unica e exclusiva das intrigas e horriveis intrigas todas as vezes que tem nascido, por causa das suas exorbitancias, uma outra musica n'esta terra! Convença-se d'isto porque esta é que é a propria verdade, tudo mais é lisonja, com que os *seus* o engodam.

Pois quem não estará lembrado das incriveis intrigas, das guerras até, quando nasceu a philarmonica do professor, e em todo o tempo que ella durou? Quem esquece as negras intrigas e guerras promovidas por s. s.ª durante a outra philarmonica posterior, e que de certo não era do nosso parocho, como s. s.ª de proposito pertende inculcar, mas sim dos proprios musicos que a crearam e sustentaram? Não presenciámos nós, n'este facto do Sarzedo, que aponta, que s. s.ª foi o unico que comprometteu o pobre parocho, que teve a infelicidade de o encarregar da egreja, deixando aquella freguezia sem Missa, ou Missa da festa, para a qual os mordomos haviam feito convites, e, segundo se dizia, superiormente auctorizados? Não presenciámos nós tambem que o então administrador Estevam de Castro mandara intimar s. s.ª e que, não querendo obdecer-lhe, houve por bem d'escapar saindo a toda a pressa do Sarzedo, pelo que elle o queria metter em processo, de que lhe custou ver-se sáfo, e que o reverendo Arcipreste nem lá estava, mas chegou muito depois?

E quem se não recordará dos barulhos que s. s.ª fez n'umas festas reaes, indo com sua musica, onde não era chamado, em ar de desafio, d'onde foi mandado sair pela auctoridade competente?!

E quem não attenta agora nas miseraveis intrigas que s. s.ª tem promovido e está promovendo, desde que em julho de 1867 nasceu pelos mesmos motivos a philarmonica do nosso parocho? Quem o convidou para a romaria de S. Pedro d'esta freguezia, para ir tocar em ar de desafio ao lado d'esta musica, nova e competentemente convidada, e que apenas contava poucos mezes de existencia? Quem tirou d'esta musica nova o rapaz que hoje s. s.ª tanto respeita a troco da propria dignidade, acção que não praticaria um cavador d'enchada?! Quem deitou esse balão com figuras satyricas e allusivas ás pessoas de familia mais proxima dos seus proprios musicos?! Levou muito a mal que estes o deixassem como se deixa uma tijela quente! Só a falta de senso podia exasperal-o tanto! Pois cuida que está na Africa, para que todos aturem os seus insultos e

azurragues sem o menor queixume? Cuida que todos devem ter em tão pouco os vinculos de sangue como s. s.ª os tem, estimando como estima, quem lança tanto desaire n'uma pessoa tão estimavel da propria familia, como já se lhe notou? Nem todos são da sua tempera.

E aquella saida d'um outro seu musico, que diz a quem quer ouvir que ficára escandalisadissimo por s. s.ª o aconselhar a que espancasse a sua mulher, por esta lhe dizer o que convinha aos futuros interesses da familia, relativamente a musicas?! S. s.ª ainda divisa na mulher uma escrava sujeita ao azurrague do seu marido! E quer que o marido como tal o considere e seja amarrado ao poste da sua musica!! Pois pense muito embora assim, mas ha de forçosamente convir em que o publico esclarecido, que vê estas e muitas outras suas miseraveis intrigas, o julga, como deve, por unica e exclusiva causa de todas as mais baixas e mesquinhas intrigas, logo que vê nascer uma musica na terra, cuidando em seu mau e orgulhoso instincto que deve aqui ter o exclusivo das musicas!!

E o fundamento de todo este jôgo de intrigas é tão sómente o misero interesse, é a fome da magra *Migálha*. Sirva de prova aquelle memoravel facto d'uma velha d'esta terra, que, fazendo o seu testamento, e contemplando s. s.ª de certo com alguma cousa, na qualidade de seu testamenteiro, confiara de s. s.ª o mesmo testamento; mas, passado algum tempo, quando quiz fazer outro, encontra da parte de s. s.ª uma tal repugnancia, que d'ahi nasceu entre s. s.ª e a velha e sobrinhos uma questão bem nojenta! Portim a velha, melhor aconselhada, pertende fazer uma escriptura, prescindindo do alludido testamento, e vai rogar a um tabellião, mas este logo é informado pelo mesmo sr. Joaquim Ignacio de demencia da velha, e ahi fica a pobre velha sujeita ao rigoroso exame em cujo resultado os facultativos lhe declaram que não só podia fazer um mas trinta testamentos, e que doido estava quem a dava por douda!

Será isto verdade sr. Joaquim Ignacio?

Ora nós, quando lemos o Judeu Errante, julgâmos que o Rodin era uma entidade de pura imaginação de Eugenio Sue, porém já vemos agora que pelo menos em Arganil ha um famoso *Rodin*, que é o sr. Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos; faltou-lhe sómente o medico Ballinier e mais officiaes filiados, em logar d'estes, deu com medicos e officiaes, a cuja honradez e independencia a velha e os sobrinhos deveram o seu livramento, podendo, por este facto e por todos os referidos n'este e nos outros artigos, merecer o pomposo titulo de *esfola velhas—esfola-viuvas—esfola irmandades — esfola-capellas— esfola-musicos* e seria *esfola-cauda* do diabo, se o diabo lhe confiasse a cauda, pelo que já pode ter muita cautella para se não deixar *esfolar*.

O Azurrague dos malvados.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

AVISO

1 Pela Repartição de Fazenda d'este districto, se annuncia aberto o cofre central para o pagamento dos juros das inscripções d'assentamento e de coupons, relativo ao segundo semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 14 de dezembro de 1870. — O delegado do Thesouro, *Francisco Pereira de Miranda.*

Sociedade Terpsychore Conimbricense

2 Em virtude do determinado no artigo 14.º dos nossos estatutos, é convocada reunião d'assembleia geral para domingo 18 do corrente, ás tres horas da tarde.

ORDEM DOS TRABALHOS

Apresentação das contas da gerencia da actual direcção.

Eleição dos individuos que hão de gerir os cargos da sociedade no proximo anno de 1871.

Coimbra, 16 de dezembro de 1870.

O secretario,
Justino Taveira.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo, Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

AS PENINSULARES

CANÇÕES MERIDIONAES por J. Simões Dias.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

VESICATORIO

de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em a gumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, FAUBOURG-SAINT-DENIS, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia FERRAZ; em *Porto*: ALBANO ABILIO ANDRADE.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

Xarope de balsamo de tolú composto

3 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende-se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Arrendamento

4 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Venda de casas

5 Vendem-se duas moradas de casas sitas na rua da Calçada, d'esta cidade, com os n.os 157 a 167. Tracta-se com o proprietario, residente nas mesmas.

Potes para azeite

6 'Nesta redacção se diz quem vende cinco ou seis potes para azeite, cada um dos quaes leva 140 alqueires.

Venda de casas

7 Vendem-se as casas da rua do Loureiro, n.os 55 e 57; para tractar na rua do Corvo, n.º 54.

Coimbra, 10 de dezembro de 1870. —*José Simões de Moura e Sá.*

LIVRARIA ACADEMICA

183 — CALÇADA — 185

8 Processo e julgamento de Vieira de Castro, por extenso, com as cartas da victima e do reu, discursos dos advogados (completos), e dois retratos—300 réis; pelo correio 330 rs.

A Ermida de Castromino, por A. A. Teixeira de Vasconcellos—600 rs.; pelo correio 640 rs.

Mappa historico da guerra entre a França e a Allemanha, mostrando a situação dos exercitos belligerantes — 200 rs.; pelo correio 210.

Plan de Paris avec les fortifications, les forts détachés et les environs, colorié—300 rs.; pelo correio 310.

Mappa de Portugal, com as novas divisões por provincias e districtos, estradas, caminhos de ferro, estações, etc., por A. Villemin, colorido — 300 rs.; pelo correio 310 rs.

Almanachs para 1871 — Do cosinheiro, 240 rs.; de lembranças, 240 rs., do horticultor, 200 rs., romantico, 150 rs., da Agencia primitiva de annuncios, 120 rs. — *cada um d'estes pelo correio mais* 20 *rs.* — Almanach de gargalhadas, 50 rs., do bom catholico, 100 rs., de Paulo de Koch, 50 rs., de Chupeta, 60 rs., do Povo, 40 rs. — *Cada um d'estes pelo correio mais* 10 *rs.*

Recebe-se a importancia d'estas obras em estampilhas.

9 Oleo para tirar a caspa e impedir a queda dos cabellos sempre com resultado favoravel.— Cada frasco 240 rs. —Vende-se na Calçada, 183, 185.

Vinho da Quinta da Parreira

10 Sita em Ourem, e pertencente ao ex.mo sr. Miguel do Canto e Castro. É um vinho brando, sem confeição alguma e sem aguardente.

Vende-se em garrafas lacradas, e com marcas especiaes da quinta.

Preço de cada garrafa 70 réis.

Unico deposito, na loja de Sebastião Dias, largo do Castello, n.º 60.

CARTA DA EUROPA

11 Colorida e levantada pelo geographo A. Dufour, em formato grande e propria para gabinete, escriptorio ou aulas. Preço 500 réis. Na livraria Academica, Calçada, 183—185.

Opodeldoc d'Arnica

Composto

12 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc., etc.— Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Gabinete de leitura universal

13 Este bem conhecido gabinete, o primeiro estabelecido em Coimbra, e composto de milhares de volumes, acaba de ter hoje um notavel augmento com diversas e importantes obras modernas. O proprietario tem empregado todos os exforços para que o seu estabelecimento nada fique a desejar, e que o publico fique satisfeito.

Além de muitas outras obras modernas tem á venda as seguintes, recentemente chegadas—Processo e julgamento de Vieira de Castro, 200 réis; Eva, 600; Ermida de Castromino, 600; Ministros, Padres e Reis, 500; assim como almanaks de varias qualidades para 1871.

14 Vende se a casa, n.º 35, rua de Quebra Costas; é foreira em 300 réis ao Cabido, hoje Fazenda Nacional.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção, que se lhe diz quem é o encarregado da venda.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR— *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:552 | **Quarta-feira, 21 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A maioria da Camara de Coimbra

A maioria da camara fallou ao publico. O collega da localidade publica uma declaração, assignada pelos srs. Anthero, Saraiva, Azevedo e Jeronymo, a qual é precedida de um artigo da redação do jornal, ou seja, do sr. Anthero.

Se quizessemos imitar o estylo insolente do autor do artigo, principiariamos o nosso commentario dizendo que o animal de Balaam, de que falla um dos livros sagrados, não é um mytho. Como porém o insulto é contrabando, e aqui não passa, diremos por ora que a declaração e o artigo são coisas de espavento, summamente apparatosas, e consoante a loquacidade fidalga do escrevinhador.

E sem mais preambulos vamos analysar artigo e declaração, que o assumpto convida, e é preciso que o acto da coroação dos heroes municipaes seja solemne e digno de tão independentissimas e intelligentissimas personagens.

Commentemos o artigo do *Conimbricense*, para o qual remettemos o leitor.

O 1.º periodo é falso. O sr. bispo não commetteu prepotencias nem descortezias.

A maioria é que foi prepotente, quando calcou a lei, e commetteu toda a sorte de arbitrariedades; quando desprezou os clamores da opinião publica, que se levantava indignada; quando queria sobrecarregar os povos d'este municipio com mais e pezadissimos tributos, e lh'os exigia descaradamente antes de serem approvados pelo poder central. Prepotente e descortez foi o sr. Anthero, quando obrigava as pobres vendeiras a satisfazer impostos indebitos, e, porque algumas resistiam, ia receber ao governo civil aquella lição de direito e bom senso que o sr. secretario geral lhe deu. Prepotente era a maioria, commettendo todos os dias essa multidão de abusos e illegalidades, que contámos ao publico, e constituindo-se senhora para a seu arbitrio dispor de tudo sem consultar ninguem. Prepotente e descortez era a maioria.....

Basta. Teriamos de novamente fazer a narração vergonhosa do procedimento da mais indigna camara, que tem entrado nos Paços do concelho.

Ora é prepotente e descortez o ministro que ordena á camara que cumpra a lei, e em face d'ella lhe mostra os disparates commettidos, que revelam a mais crassa ignorancia de quem tinha obrigação de saber alguma cousa de Direito?

O segundo periodo é ridiculo na 1.ª parte, atrevido e torpemente falso na segunda.

O sr. bispo magoado pela severa lição dos vereadores..... Como se a maioria podesse dar lições, a não serem de inepcia, inconveniencias e tolices. Deixemos isto, que mette nojo.

Falla-se aqui em mentirosos informadores, em interesses mesquinhos, e em perturbadores da ordem e prosperidade municipal.

Bem sabemos que, quem escreveu, não entendeu. Apesar d'isso sejâmos severos contra a ousadia da ignorancia.

O autor do artigo é simplesmente indigno, referindo-se a mentirosos informadores. Pois é mentiroso quem narra os factos como elles têm succedido, e conforme constam das actas municipaes? È preciso que o digâmos bem alto — Tudo quanto sobre este assumpto tem sido escripto n'este jornal, está expresso ou indicado nas actas; aqui não se tem feito uma accusação menos exacta ou infundada.

Desprezâmos pois a qualificação dada aos nossos informadores, e que só pertence ao sr. Anthero. Este, sim, que não tem melindre em negar o que disse, em faltar á verdade no que conta, em comprometter algum collega da minoria, occultando a verdade para se escapar á responsabilidade propria.

Continuemos. Quem auctorisou o articulista a querer devassar as intenções alheias? Talvez, decerto, a minoria é mais dedicada ao sr. bispo de Vizeu, que o sr. Anthero. Os membros da minoria têm dado provas de sympathia e dedicação ao ministro do reino, e, quanto ao sr. Anthero, não se sabe a que partido pertence, e apenas se sabe que pertence a uma camara que foi eleita sob a influencia de politicos desacreditados e com compromissos pouco em conformidade com a independencia de que o sr. Anthero tanto blasona.

A respeito de interesses mesquinhos, basta dizer que o sr. Anthero dedicou todos os seus cuidados á parte da cidade, que, principiando em Sansão, volta para o norte. A outra parte do bairro baixo nem sequer lhe mereceu um pequeno concerto. Isto dá ideia da auctoridade com que o auctor do artigo falla em interesses mesquinhos.

O terceiro periodo não merece resposta. A minoria accusada, por ter posto termo á anarchia escandalosa que reinava nos negocios municipaes! Bem se vê, sr. articulista, que o despeito é mau conselheiro, e muito principalmente quando provem de termos perdido tão desairosamente o que era objecto de toda a nossa paixão e aspirações.

Vamos ao 4.º periodo, é necessario esmerilhal-o.

O auctor do artigo chama á maioria *synagoga dos impotentes amotinadores do povo*. Seguindo a semilhança, segue-se que o sr. Anthero é o Christo, o sr. Azevedo provavelmente o Cyrineu, e os dois collegas da maioria dois apostolos; ou então que serão todos Christos, o que neste caso quererá dizer — martyres. Ou talvez o sr. Anthero queira as honras de Pilatos, e distribua papeis respectivos aos seus automatos?

Mas a verdade é que a maioria era a verdadeira synagoga. Alli, na camara, é que estes israelitas jogavam a tunica do municipio, esquecendo-se que eram meros administradores e applicadores da lei. D'alli é que se esbofeteou o publico, approvando contractos ruinosos, augmento de impostos exageradissimos, commettendo arbitrariedades de toda a especie.

Isto está repetido, e toda a gente o sabe. Mas uma pergunta:

Se a minoria era *impotente*, como conseguiu lançar para fóra da camara os que desprestigiavam a dignidade do municipio com a sua inepcia ousada?

Falla-se tambem em individuos que antepõem os seus interesses aos do concelho. Será verdade; mas apesar d'isso, quando foram maioria, deixaram nas actas muitos documentos do seu zelo e actividade nos melhoramentos publicos, e, ainda quando são minoria, protestam contra os caprichos d'essa maioria acintosa, levantam-se contra os contractos ruinosos, e têm a força moral sufficiente para deter os ineptos, porque a opinião publica os apoia com aquella *inspiração*, de que o sr. presidente ainda está á espera. A minoria preferirá os seus interesses; mas o facto é que a quasi totalidade de Coimbra, a não ser um ou outro interessado, ou algum aspirante incompetente aos cargos municipaes, applaude o procedimento da minoria, e fulmina por toda a parte as inconveniencias e desatinos da maioria.

Quanto a alguns individuos venderem certos generos nas suas lojas, estão no seu direito; nem póde fazer esta accusação, quem, fóra do seu direito, se aproveita da sua posição para servir amigos ou compadres, como ainda ha pouco aconteceu com o acabamento das grades para a celebrada obra do largo da cadeia.

Falla tambem o auctor do artigo em porta travessa. A minoria entrou pela porta da lei; e não nos admira que a esta porta chame travessa, quem está acostumado a transtornar tudo. No entanto é bom que se saiba que o sr. Anthero não entrou na camara pelos seus merecimentos, mas pela benevolencia dos mesmos a quem depois levantou todas as difficuldades que poude. A respeito da maioria de 600 votos, explicam-na o apoio da auctoridade, os meios illegaes que empregaram, e sobretudo o pequeno esforço da camara passada para continuar á frente dos negocios municipaes.

O 5.º periodo é assim como um esfregar de mãos da rapasiada. È uma manifestação de contentamento e uma felicitação propria. Nada temos que oppôr. E' justo que elles se applaudam, já que ninguem mais os applaude. Assim fazem os pessimos artistas.

O 6.º periodo visto ter relação com o n.º 1.º da declaração, abaixo vae analysado.

Ahi fica pois analysado o artigo. Já se vae vendo que é bem certo o ditado — sobre queda..... Podiam sahir da camara sem grande desaire, preferiram ser d'alli expulsos, como ineptos. Sua alma, sua palma.

Vamos á declaração. Pondo de parte toda a largueza de dicção, resume-se ella nestes tres pontos:

1.º A maioria declara que não renuncia o honroso mandato que lhe foi conferido, que não pede a dissolução nem a exoneração da camara; mas que por emquanto não pode tomar parte nos actos camararios; 2.º que este procedimento lhe é aconselhado pelo muito desejo de bem servir a causa publica; 3.º que toma toda a responsabilidade moral, civil e criminal dos seus actos.

A resposta á 1.ª parte é facil. A maioria despede-se do serviço até melhor occasião. Ficam portanto os negocios municipaes á espera que se desfaçam os caprichos infantis do sr. Anthero e seus collegas?

Mas vejam quanto esta parte da declaração está em contradicção com o seguinte, que se lê no final da representação (*) que a maioria dirigiu ao governo:

«E caso Vossa Magestade faça valer a portaria do ministerio do reino, de 20 do corrente, na parte que diz respeito á reducção da sua receita, a camara, pelas graves difficuldades que se antolham, pede a permissão a Vossa Magestade de depôr o mandato popular que lhe foi confiado...»

Depois d'esta flagrantissima desharmonia, só teriamos a accrescentar uma palavra que a dignidade do corpo municipal nos impede de escrever.

Quanto á 2.ª parte, só diremos que já é bem conhecido e sabido por toda a cidade o grande desejo que a maioria tinha de acertar e de bem dirigir os negocios publicos. Nos numeros do nosso jornal se encontram provas evidentissimas de que a maioria só teve sempre em vista *o interesse publico e as conveniencias* dos habitantes d'este municipio.

Pelo que respeita á 3.ª, escusada era esta declaração. Bem se sabe que os vereadores ficam responsaveis moral, civil e criminalmente por todos os destemperos, com que prejudicaram continuamente os interesses municipaes.

N'isto se resume todo o palavriado da declaração, composta de proposito para produzir effeito.

Vem tarde. O municipio já conhece a maioria que ha mezes o tem administrado com grave prejuizo para a sua dignidade e prosperidade. Se querem illudir com este fallaz espalhafato, perdem o tempo. A verdade não a poderão occultar, porque consta de documentos officiaes, e em qualquer epocha poderá o publico saber quanto podiam e valiam estes quatro vereadores que para desgraça nossa dirigiram por algum tempo a administração municipal.

Não se cancem, que perdem o tempo. A sua rehabilitação é impossivel; quem é expulso da camara pelo direito, pela razão e pelo interesse publico não pode lá mais voltar. Não ha de esquecer ao municipio a dureza com que foi tractado.

Fiem-se no *Diario do governo*. O decreto de 18 de novembro ultimo, regulando a execução do de 22 de outubro anterior ácêrca da nova distribuição dos cursos de portuguez, mathematica e dezenho, diz assim no artigo 5.º:

«Os alumnos, approvados já no 1.º anno do curso de dezenho linear, não são obrigados a mais exame algum d'esta disciplina para a matricula das faculdades e cursos superiores, *em que se exige* o exame do 2.º anno de desenho.» — Estes dois decretos exigem só o exame do 1.º anno de dezenho para os alumnos, que se destinam ás faculdades positivas, e um só exame das disciplinas do 1.º e 2.º anno de dezenho para os que seguirem as faculdades naturaes o as escholas, dispensando o 3.º anno de dezenho. Seja dito de passagem: esta providencia e as mais d'esses decretos, restringindo o que havia de excessivo nos preparatorios de dezenho, portuguez e mathematica para quaesquer cursos superiores, são umas das poucas providencias d'algum alcance, que têm sahido da secretaria da Instrucção publica depois da inconveniente extincção do conselho superior de instrucção publica em Coimbra. Mas não é disto que desejamos agora tractar.

Quem ler aquelle artigo tem razão de acreditar que os alumnos, que, destinando-se ás faculdades naturaes e ás escholas (que são os *cursos superiores* em que por estes decretos *se exige o exame do 2.º anno de dezenho*), tiverem já o exame do 1.º anno de dezenho, não carecem de mais dezenho. Na boa fé d'esta disposição, clara a todas as luzes, consta-nos que d'alguns collegios sahiram, ou queriam sahir, alguns alumnos que, destinando-se áquelles cursos, já tinham feito aquelle exame. Pois, não senhor, não é assim: no artigo falta um — NÃO, e em vez de dizer, em que se exige o exame do 2.º anno de dezenho, quer o artigo dizer, — em que se NÃO exige este 2.º anno. Os alumnos, pois, que destinando se áquelles cursos já tiverem o exame do 1.º anno de dezenho, têm de fazer outro do 2.º anno, embora o decreto exija um só exame das disciplinas dos dois annos. A medida é boa, d'isso não pomos duvida; e o contrario seria contradictorio com o pensamento dos mesmos decretos, que julgam essencial para esses cursos superiores o estudo de dois annos de desenho. De que nos queixâmos é da pressa e precipitação e falta de revisão e correcção, com que o *Diario do governo* publica os documentos officiaes sem a necessaria e escrupulosa conferencia com os autographos; d'onde resultam as *erratas officiaes* e o receio de que a lei seja o contrario do que diz, como acontece neste caso.

(*) Este documento foi publicado em o n.º 2:440, do *Conimbricense*, de 13 do corrente.

DECLARAÇÃO

O dever da minha dignidade d'homem livre força-me n'esta occasião a pedir-lhe um logar no seu jornal.

A coragem das minhas opiniões não me parece que seja titulo justificativo d'uma penalidade. Mas, se o for, acceito-a, como acceito todas as responsabilidades justas ou injustas das minhas acções, reservando-me apenas o direito da liberdade na esphera legitima do desagravo.

Soube-se antes do dia 8 de dezembro que a um pedido official e particular que para o feriado do dia 9 fizera o Reitor ao ministro — Antonio, Bispo — respondera este com uma negativa formal. Não venho discutir agora se por ventura o Reitor, conhecendo ou devendo conhecer a justiça do feriado, devêra em consequencia tel-o concedido independentemente de petições ao ministro. A graduação d'essa responsabilidade, se tal ha, não vem aqui para o meu proposito.

O que era certo e indiscutivel era a recusa grosseira e o despotismo inepto do *bossalissimo parto das terras vizienses*.

Na concepção rachitica do bispo Antonio, a Universidade e a academia constituiam uma corporação que devêra ser regida por estatutos e regulamentos fradescos.

Estes factos causaram vivo desgosto e reprovação ardente em todos os espiritos academicos sinceramente livres.

Aquella recusa implicava, alem d'uma injustiça, uma desconsideração. Aquelles sobre quem mais directamente se ia reflectir essa desconsideração—os estudantes classificados—tinham por isso mesmo o direito e o dever de manifestar por alguma forma o seu desagrado e—mais—reagir contra esta suppressão continua das liberdades academicas que se deduz das portarias do burlesco preconisador da invenção ridicula dos *minervaes*.

Para discutir-se o modo de exercer aquelle direito e cumprir aquelle dever, houve no dia 7, á noute, uma reunião da maioria dos estudantes classificados. Modos de vêr diversos, desharmonia de sentimentos, impediram que se tomasse uma deliberação qualquer.

Pressentiram alguns d'elles que uma manifestação de desagrado só poderia effectuar-se pela ausencia dos estudantes classificados na salla dos Capellos no dia da distribuição dos diplomas. Tal bastou para operar a contrariedade das opiniões. A alvura da luva branca era fascinadora...

Estar na terra da promissão e voltar a carpir saudades para o cimo do Moab... era uma abnegação demasiada, um exagerado sacrificio que o futil sentimento da liberdade não podia exigir.

Em resultado separaram-se os estudantes que se tinha n reunido, sem nada ter decidido. Não sei de mais alguma reunião para este fim. Se a houve, é para mim ainda hoje desconhecida.

No dia 8, quando grande numero d'estudantes classificados já estavam na salla dos Capellos, agitavam-se fóra d'ella muitissimos academicos e por fim desciam as escadas da *Via-Latina* para, no largo da Universidade, manifestarem a viva indignação que lhes causavam os factos acontecidos.

Tambem não venho discutir agora se por ventura era aquelle procedimento o mais efficaz e mais legitimamente revolucionario de revelar a incompatibilidade do espirito liberal da academia com as injustiças despoticas, viessem ellas de quem viessem.

Fazia-se a manifestação d'aquella maneira. Estavam os academicos e estava a academia na esphera legal do seu duplo direito—direito individual—direito collectivo.—

Este meu sentir, porém, é só relativo á manifestação da manhan do dia 8. Destemperos ruidosos e menos considerados, commettidos na noite d'esse dia, são factos para mim completamente extranhos, e, na minha opinião, censuraveis.

Nada tenho que ver com elles.

Ultimamente, dizem-me, baixou nova portaria do ministro Alves, para proceder-se contra os academicos implicados 'naquella manifestação. Fazem-se requerimentos, preparam-se processos, inquirem-se testemunhas e, ao que parece, a papelada da accusação já dá bem para carregar um dromedario!

Pois bem. Se a revelação d'um conspirador d'essa revolução assombrosa do dia 8 póde servir d'alguma coisa para o cumprimento da justiça recta e imparcial, ahi vae ella:

Marçal d'Azevedo Pacheco, estudante do quarto anno juridico, declara para todos os effeitos que, estando no dia 8 de dezembro na sala dos Capellos, e sabendo da manifestação academica que no largo da Universidade se fazia — sahiu immediatamente do seu logar para adherir áquella manifestação que considerou e entendeu de razão, liberdade e direito.

Coimbra, 20 de dezembro de 1870. — *Marçal d'Azevedo Pacheco.*

REVISTA ESTRANGEIRA

Despachos telegraphicos

Madrid, 17—Houve hontem á noite reunião da maioria e conselho de ministros demorado. Decidiu-se apressar a vinda do rei.

—Os prussianos estão entrincheirados perto do Havre. Houve uma batalha com exito duvidoso.

Madrid, 18—O rei desembarcará em Barcelona e deve estar no dia 30 em Madrid. Deve jurar antes a constituição, em resultado da proposta de dissolução das côrtes no dia 30. Os republicanos abster-se-hão provavelmente.

Londres, 19—Nada de importanto hoje. Alguns jornaes de Bordeus fallam de uma tentativa de insurreição em Pariz, mas officialmente não consta nada. Os allemães mandam grandes fornecimentos de munições para as peças de sitio diante de Pariz. Tudo está tranquillo á roda de Pariz. Grande numero de desertores foram obrigados a voltar para traz. Brevemente esperam-se combates renhidos.

Manteuffell persegue o exercito do norte de Faidherbe.

Madrid, 19 —Affirma-se que a Russia é favoravel ás pretenções da Prussia sobre o Luxemburgo. Foi approvada por maioria nas cortes uma proposta para que a camara se dissolva logo depois do juramento do rei.

Madrid, 19. -- Nas côrtes a proposta de dissolução, depois de protestos em tumulto, foi tomada em consideração por 126 votos.

Os srs. Figueras e Rios pediram para se retirar. Os debates continuarão animados ámanhan.

Madrid, 20.—Nas côrtes a discussão da dissolução será approvada.

O duque de Aoste embarcou quinta-feira. A rainha virá depois.

Londres, 20.—No combate de Vendome os allemães tomaram 6 peças e uma metralhadora.

Chaucy retira para Mans.

Os allemães occuparam a 17 Ardenay, fazendo 230 prisioneiros.

Os allemães alcançaram victoria em Drome.

Os francezes que occupavam Nuite foram atacados.

Os allemães tomaram o caminho de ferro.

Os francezes retiraram.

O principe Guilherme de Baden foi ferido.

O ministro de estado do Luxemburgo declarou á camara que todas as queixas apresentadas por Birmark eram fundadas em noticias falsas.

Pariz, 20. — Ha abundancia de pão. A situação é satisfactoria.

NOTICIARIO

Politica — Não ha novidades politicas que possam merecer interesse. Fecha-se hoje o parlamento, mas isto mesmo passa desapercebido, tão pouca importancia elle soube adquirir. E' o mesmo que se fechasse uma casa, que tivesse estado ás aranhas.

Que fez elle? E' a pergunta que toda a gente fará, e á qual ninguem póde responder senão que—nada.

Nem o *bill* de indemnidade ficará ultimado, se a camara electiva não tiver numero para se occupar da alteração, com que a camara dos pares obstou a um escandaloso acontecimento que o espirito da vingança e mexeriquice havia feito, com grave escandalo, ao projecto quando já havia passado da camara para a mesa.

È de crer por outro lado que o numero se improvise, caso o não haja, porque, se o *bill* fica tambem de remissa, lá se vae por este anno o subsidio, de que os independentes e desinteressados *reformistas* com difficuldade prescindirão.

Diz-se que por motivos pessaaes houve quem acrescentasse ao projecto, depois de approvado, e quando já estava na meza, a extincção do ministerio da instrucção publica, restabelecendo a organisação do sr. bispo de Vizeu, que acaba com os directores geraes, que era o *grande motivo*. A camara dos pares não esteve pelo escandalo e notou que ficasse restabelecida a organisação alterada pelo decreto da dictadura, e que era a do sr. duque de Loulé, que havia revogado a do sr. bispo.

E' esta a alteração que devia vir á camara electiva.

Debaixo d'estas tristes impressões se encerra a sessão legislativa mais inutil, que se tem visto.

A camara electiva nem sequer considerou os projectos do sr. ministro da fazenda, o que só podia ser, ou porque elles não serviam, ou para desconsiderar o ministro, quem tem em volta de si quem dá as cartas, e lhe cubiça o logar.

Não mereceu melhor comprimento o projecto da reforma eleitoral do sr. bispo, o quanto a nós parece-nos que a causa vem mais da qualidade do assumpto, do que da importancia em que está.

Associação dos Artistas—No domingo houve na *Associação dos Artistas* uma festa explendida, para solemnisar o 8.º anniversario da installação da sociedade.

Presidiu á solemnidade o sr. visconde de Villa Maior, digno reitor da Universidade, tendo ao lado direito o sr. secretario geral e á esquerda o sr. administrador do concelho.

Ás 7 horas deu entrada na sala a sr. D. Amelia Janny, que foi recebida com uma estrondosa salva de palmas.

E logo, tocado o hymno da *Associação* pela orchestra, principiou a sessão solemne. O sr. F. Marques Perdigão, secretario servindo de presidente, leu um discurso, no qual se congratulou pela festa que se celebrava, notando que a frequencia das aulas da *Associação* era o mais seguro penhor do desenvolvimento das classes operarias d'esta cidade; disse que a *Associação* nunca se desviara do fim para que foi creada, e que sempre tem sido obsequiada pelos homens mais importantes do nosso paiz; agradeceu ao digno reitor da Universidade a sua presença, e á sr.ª D. Amelia Janny manifestou a alegria que todos sentiam por ver 'nesta festa a distincta poetisa; mostrou que a instrucção em Coimbra offerece grandes vantagens aos associados; recordou os beneficios que a *Associação* deve á camara, presidida pelo sr. dr. Jardim, e terminou dando parabens aos professores e aos alumnos premiados.

Em seguida procedeu-se á distribuição dos diplomas e premios; o sr. presidente chamava os alumnos, e estes recebiam-nos das mãos do sr. visconde de Villa Maior.

Os premios consistiam em livros. Para este fim o sr. Joaquim Martins de Carvalho, um dos mais extrenuos e esclarecidos obreiros da civilisação operaria, tinha offerecido 28 exemplares do seu bom livro *Apontamentos para a historia contemporanea*.

Terminada a distribuição, a sr.ª D. Amelia Janny recitou uma excellente poesia, composta para aquelle acto, *A guerra*. È uma poesia de occasião, por qualquer dos lados que se considere, e é uma poesia mimosa, e por vezes elevada.

O seu talento foi saudado por applausos tão demorados, como ha muito não vimos; merecia-os s. ex.ª, honra d'esta terra e das lettras patrias.

Fallou depois o nosso amigo, e estimado collaborador d'este jornal, Cezar de Sá. Seria suspeito o que dissessemos em seu louvor; bastará por isso notar que o talentoso academico foi ouvido com a maior attenção, e muito applaudido, quando terminou o seu discurso, composto e decorado n'esse mesmo dia.

E, como por impedimento faltaram alguns oradores, a sr.ª D. Amelia Janny prestou-se obsequiosamente a recitar a conhecida poesia *Passado e presente*, que para nós é talvez o melhor trabalho da poetisa conimbricense. Novos e estrondosos applausos saudaram s. ex.ª

Em seguida o sr. presidente agradeceu a todas as pessoas presentes a sua assistencia; e assim terminou este acto, que não desmereceu da sumptuosidade e pompa de iguas festas nos annos passados.

Esquecia-nos dizer que a sala estava cheia de pessoas de todas as classes.

Ecclipse—Ámanhan haverá um ecclipse do sol. A lua, interpondo-se entre este astro e a terra, impede que os raios solares atravessem o espaço.

O ecclipse principia ás 10 horas e 11 minutos da manhan, e termina á 1 hora e 4 m. da tarde. A sua grandeza é de 11,94 digitos.

Não se assustem, pois, os leitores, se a esta hora escurecer um pouco. O caso não é para o menor receio.

Revisão do codigo commercial — Segundo noticias de Lisboa, o projecto do codigo commercial, que o nosso patricio e lente da Universidade, o sr. conselheiro Diogo Forjaz, apresentou ao governo passado, e que este mandou imprimir na imprensa da Universidade, foi officialmente distribuido á commissão revisora, aos tribunaes superiores de justiça, á faculdade de Direito da Universidade, aos juizes privativos de commercio, aos presidentes de tribunaes commerciaes das provincias, á academia real das sciencias, aos jornaes juridicos de Lisboa, Porto e Coimbra, e ás associações commerciaes de Lisboa, Porto, Coimbra e Açores, pedindo-se por parte do governo a todos os corpos collectivos e pessoas a sua opinião auctorisada sobre este projecto, afim do governo se habilitar a propol-o ás côrtes, ou a pedir auctorisação para aproveital o em lei do reino.

A commissão revisora não se tinha ainda reunido para este fim, não só pela necessidade de estudar este importante trabalho, mas porque o seu auctor, membro da commissão, não tem podido demorar-se em Lisboa pela continuação do seu mau estado de saude.

Vimos dois exemplares 'do projecto: a edição é nitida, especialmente a tiragem em papel grande: e seja dito em credito da imprensa da Universidade que, se é egual a outras obras sahidas da imprensa Nacional, excede-a em barateza, porque as despezas dadas em conta ao governo foram diminutissimas. Em vão têm sido procurados exemplares nas lojas de livros; a edição foi toda para a secretaria da justiça, d'onde tem sido feito a distribuição official. Ouvimos que o auctor tivera lembrança de satisfazer á procura da obra, reimprimindo-a em 2.ª edição economica ao alcance de todos. Todavia não nos consta que se tenha por ora feito, o que seria muito bem recebido.

Agradecimento — Á ex.ma sr.ª D. Amelia Janny agradecemos a sua extremada delicadeza de nos offerecer dois exemplares da sua mimosa poesia *A guerra*.

As pessoas que desejarem possuil-a, podem procural-a nas livrarias d'esta cidade, aonde se vende pelo preço de 100 réis.

Conselho de Districto — *Sessão de 15 do corrente* (continuação).

Orçamento da Misericordia de Gallizes, concelho de Oliveira do Hospital. Parecer de reformação—Ditos da confraria do SS., de Outil, concelho de Cantanhede; do SS., de Avô, concelho de Oliveira do Hospital; do Coração de Jesus, de Santa Cruz de Coimbra. Pediram-se informações—Dito da confraria do SS., de Lorvão, concelho de Penacova. Parecer de reprovação—Dito da confraria de S. José, de Farinha Podre, do mesmo concelho. Pediram-se informações—Contas da confraria do SS. de Revelles, concelho de Monte-mor-velho, dos annos economicos de 1866—1868. Approvadas—Postura da Camara de Cantanhede, auctorisando uma derrama pelos parochianos de Bolho, para obras na residencia parochial. Approvada.—Requerimento de varios moradores da freguezia da Ega, concelho de Condeixa, pedindo aforamento de baldios. Desattendido por não estarem ainda cumpridas as disposições da portaria de 3 de dezembro de 1869—Recurso interposto da camara de Condeixa por José Augusto Ferreira Chaves, por haver aquella recusado manter um contracto sobre viação, feito entre o recorrente e a camara transacta. Desattendido, porque, não havendo o contracto sido approvado pella commissão de viação, não pode considerar-se valido.

Boa nova — A illustre poetisa de Setubal, a sr.ª D. Marianna Angelica de Andrade, exporá á venda dentro de poucos dias um livro de versos, intitulado *Murmurios do Sado*.

A sr.ª Andrade tem sido collaboradora de varias publicações periodicas, e occupa já um logar invejavel na pleiade dos mais distinctos talentos femininos da nossa terra.

O livro é prefaciado por Candido de Figueiredo.

Aguardâmos anciosamente a publicação, certos de que o publico a acolherá com jubilo.

Não fica sem refutação — No numero seguinte principiaremos a publicar a refutação da desastrada analyse da portaria do governo, a respeito dos negocios camararios, publicada pelo *Conimbricense*.

Fabrica de luvas — O sr. F. J. Faria, com fabrica de luvas em Lisboa, acaba de chegar a esta cidade, aonde tenciona estabelecer a sua fabrica.

Breve annunciará a abertura do seu estabelecimento, onde o publico encontrará um bom sortimento d'este objecto pelo systema Juvin — já feitas ou de medida — de variadissimas côres, da mais garantida qualidade, pelo modico preço de 400 réis.

O sr. Faria estabelece-se na rua da Calçada, n.º 47, 1.º andar.

Azeite—Hoje corre o azeite entre 1$120 e 1$130 réis o alqueire. Ha abundancia no mercado; e espera-se que este preço continue com pequenas alternativas.

Correio de Coimbra — Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA O REINO

Jornaes e outros impressos

Adriano Ernesto Kokt Bandeira, Antonio Francisco Bartholomeu, Fortunato Maria dos Santos Bandeira, Francisco Lebre Vasconcellos, Joaquim Antonio Teixeira, dr. Manuel Rodrigues Simoes, Manuel de Sousa Barbosa, dr. Pedro Rocha.

MANUSCRIPTO

José Monteiro de Mattos Garrido.

AMOSTRAS

Antonio Joaquim Simões David, Henrique Zeferino d'Albuquerque.

PARA HESPANHA

Jornaes

D. Manuel Garcia (dois).

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Estevão Furtado de Mendonça, José Ro-

drigues Musgo, Thereza Helena de Sant'-Anna.

Jornal

Francisco Thiago Magalhães.

Um jornal e uma carta por subscriptar.

Correio de Coimbra, 15 de dezembro de 1870.

Cortes — Na camara dos dignos pares, discutiu-se o *bill*, fallando o sr. marquez de Sabugosa contra, visconde de Seabra a favor, condes de Linhares, de Cavalleiros, e Casal contra, e o sr. marquez de Bolama a favor.

O sr. Mendes Leal apresentou um projecto para os srs. deputados renunciarem o subsidio, e sobre reforma da pauta.

Obituario — Durante a semana, finda em 17 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Adelaide da Piedade, filha de Manuel Antonio e de Maria Bicha, natural d'Antanhol, de edade de 50 annos, fallecido no dia 10, e enterrado em sepultura rasa n.º 440-A.

Antonio Maria de Sá, filho de Antonio de Sá e de Josepha Maria, natural de Coimbra, de edade de 39 annos, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 441-A.

Justino Ferreira Rainho, filho de José Ferreira Rainho e de Maria Rainho, ignora-se a sua naturalidade, de edade de 52 annos, fallecido no dia 14, e enterrado em sepultura rasa n.º 442-A.

Joaquim, filho de Manuel dos Reis e de Carlota Soares, natural de S. Francisco, de edade de 1 anno e meio, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa n.º 443-A.

Das freguezias 1.—Da roda 2.

Do hospital 11.

Total 3:744, sendo 1:559 em sepultura rasa, e 2:185 na valla geral.

COMMUNICADOS

Chamâmos a attenção do ex.mo governador civil ácêrca da nomeação que se fez do sr. Francisco Antonio da Veiga para administrador do concelho de Goes, nomeação em que provavelmente sua ex.ª não teve parte, ou, se a teve, foi completamente illudido.

Pouco nos importa a vaidade que em tempo manifestou o sr. Veiga, dizendo que recusára o logar de governador civil para o vermos hoje acceitar o ser administrador em Goes! Mas isto póde explicar-se pela sede de vingança que o mesmo sr. tem aos habitantes do concelho de Goes, especialmente á grande maioria dos eleitores que 'nestas ultimas luctas têm votado ao desprezo aquelle senhor; que chegou em tempo a ter o bom senso de não ambicionar aquelle cargo para não dar occasião a provocações e scenas desagradaveis como sempre deu.

'Nestas circumstancias é manifesta a inconveniencia da nomeação, podendo affiançar-se que o serviço publico ha-de ser pessimo, e que a administração do sr. Veiga para com os seus administrados ha-de ser despotica e de rancorosa vingança, acarretando por necessidade cedo ou tarde a dissolução do concelho.

E que outra cousa póde esperar-se do sr. Veiga, que, sendo administrador pelos annos de 42 a 51, alguns dos quaes de ominosa memoria, como hoje ainda é ominosa a sua administração que o obrigou, depois de ser demittido, a estar ausente do concelho pelo espaço mais de tres annos?

Que póde esperar-se do homem a quem têm sido feitas pela imprensa as mais vergonhosas e criminosas accusações, que elle tem engolido com o maior cynismo sem coragem para se desafrontar?

Hoje temos a esperar mais alguma cousa: é um asylo e abrigo á quadrilha Midões, com alguns dos quaes elle sempre tem vivido nas melhores relações de amisade, e que, acussados nos outros concelhos, hão-de ter em Goes aquelle asylo e seguro abrigo.

Finalmente por agora nada mais dizemos, esperando que o ex.mo governador civil remedeie o mal, não consentindo se dê posse de administrador do concelho ao sr. Veiga, aliás a responsabilidade de s. ex.ª póde ser grande. . . .

CORRESPONDENCIAS

Arganil, 13 de dezembro de 1870.

Sr. redactor. — Apenas haviamos expedido a nossa carta em resposta ao seu numero 1:548, eis que apparece o tal *imperio da mentira e o aspide calumniador*, continuando a vomitar contra nós a sua immunda baba, de envolta com os mais caracteres honestos d'esta terra, que estão descançados em sua casa! Um dos quaes já lhe fez recolher ao bucho tão insolentes como calumniosas insinuações em plena praça, fazendo-lhe dar hoje, pelas 9 horas da manhan, um espectaculo curioso, de meia duzia de sortes de pultrica, a ponto de arrombar com o proprio costado as sébes da arborisação da mesma praça!!! È a corôa que, cedo ou tarde, deve esperar a petulancia...

Agora vamos a contas, sr. padre Joaquim Ignacio! O que tem o sr. a dizer ao *azorrague?!* Quer privál-o do direito que lhe assiste, de perguntar pela applicação dos reditos das irmandades e de pugnar pela moralidade da sua terra?! Se o sr. tivesse respondido satisfatoriamente, teria elle tido occasião de o elogiar; não tendo, porém, feito assim, e em logar da defeza apparecendo com insultos, o tem puchado para descarregar sobre si tão justas vergalhadas; e não deve imputar só a si tão frisantes tosas? Quem o manda ser atrevido?! Quem o obriga a insultar pessoas, que aqui não mettem prego nem estopa?! Se quizer ser respeitado, ha-de respeitar os outros. Responda cathegoricamente ao que se lhe pergunta, deixe-se de insultos, e ninguem lhe fará mal. Não sabe, pois, o que tem acontecido a VACCAS BRAVAS? Não as vê enxotadas do rebanho, e prestes a serem mettidas no curro, em quanto que as mansas pastam nos virentes prados?!!

Apresenta-se com uma relação das contas da irmandade do SS., respectivas a quantias com que essa irmandade pagou aos srs. ecclesiasticos e musicos da funcção da semana santa de 1866, e faz com ella tanto espalhafato que mette medo! Mas mette-o só aos parvos, ou aos que não estiverem ao facto de tudo; nós, porém, que felizmente não pertencemos a alguma d'estas classes, continuamos placidos na nossa tarefa, e perguntamos porque saltou o sr. d'esse primeiro artigo do numero 1:522 a que começou a responder?! Tendo-o corrido de fio a pavio, não viu ahi essas duas quantias pertencentes á santa casa que infelizmente administrou?! Esta cegueira é da alma e do corpo?! E 'neste officio de *saltimbanco*, porque saltou sobre o numero quarto do seu imperio?! Até 'nisto é mentiroso, o tal seu imperio! È este erro com effeito será do entendimento, ou da vontade? Quem sabe? Ainda estamos para o vêr.

Vamos adeante...

Não viu tambem 'nesse nosso primeiro artigo, que affirmamos que a irmandade do SS. pagou com effeito essa quantia? Duvida haverá entre o sr. e os distribuidos, como algumas vezes temos ouvido seus queixumes; mas não nos occupâmos das questões particulares; nem tão pouco fallaremos por ora dos taes 7$000 réis, que tão indecentemente e com justo escandalo dos mordomos e dos musicos, com quem aquelles se acharam para toda semana santa, deu aos seus em o que decerto teria o sr. o tal celebre dobro! Aceitâmos sómente essa sua confissão, de que a irmandade do SS. pagou a todas as figuras d'essa semana santa, porque tambem nos serve, e ainda esperamos anciosos pela sua resposta sobre a sua consequencia.

O sr. é como o Jeronymo cá d'Arganil! Pergunta lhe a gente uma cousa, e elle responde outra totalmente diversa e até contraria! Nós gritámos-lhe mais alto, uma e mais vezes, e elle então, coitado, respondenos *aposite;* assim não acontece porém com o sr.?! Ah! que já achámos a rasão differencial! È que a surdez do Jeronymo é do corpo, e a sua é do espirito, com a sua séde na perversidade da vontade! E nós, palavra d'honra, antes nos queremos com o surdo do corpo, do que com o do espirito...

Mas façamos mais um esforço, e perguntemos ainda mais alto a vêr se colhemos a resposta. Tendo a irmandade do SS. satisfeito aos srs. ecclesiasticos e musicos de toda a semana santa de 1866 e de 1867, o que fez o sr. das taes quantias da Misericordia, d'onde sahiram para embolçar a irmandade do SS. que por aquella pagou ás ditas figuras a respectiva parte que lhe tocava? Ouviu-nos? Pois bem; diga-nos agora; ande, diga o que fez d'ellas? Não tenha pejo, desembuche á vontade tudo o que sabe, que tudo nos serve; deu-as a alguem, ou comeu-as? E 'neste caso só lhe diremos que as suas guellas são tão largas e compridas que bem podem engolir um *azorrague* o maior grosso do mundo todo...

A quantia do funeral de Thereza Pereira Covas recebeu-a o sr. em sua casa, não consentindo que os herdeiros que haviam ido pedir a respectiva guia, fez sem levar ao então thesoureiro Manuel Carvalho; lá estavam em sua casa, mais do que uma pessoa, além dos ditos funerarios, que bem observáram o facto; o que ainda melhor se verifica com a combinação da data do funeral e da sahida do dito thesoureiro; e ninguem ignora que os herdeiros pagaram tudo immediatamente, porque acharam á defuncta *bem bom d'elle*. E se introduziu depois essa quantia com a data que quiz, no tempo do outro thesoureiro, que arranjou *ad hoc*, que não sabe ler nem escrever, mais provado fica o uso illegal dos reditos da mesma irmandade na sua *boa* gerencia! Bem sabemos nós que só lhe servem os thesoureiros analphabetos! Com os outros que têm olhos, já está desenganado de que não faz farinha, e por isso faz-lhe toda a guerra para os riscar, como fizera tão injustamente ao proprietario independente e moço intelligente, José Augusto da Silva, que Deus tem; e elles, como não morrem por ser thesoureiros, porque não precisam *d'isto*, não levam o competente recurso contra Js suas injustas derriscações.

Mas esta quantia não apparece, com effeito, no livro das contas do SS. E então como havia de sabel-o o *azorrague?* O archivo d'esta irmandade não possue *esse diario*, nem documentos a que o sr. se refere, como é facto averiguado; pois que diz tel-as em seu poder, decerto para melhor poder córar as suas gentilezas! E como os cita! Que parece mesmo um mestre Ignacio!! Porque tem pois em seu poder esses documentos, esse diario?! Onde elles devem estar é no archivo da irmandade, competentemente emmassados, numerados e rubricados. O *azorrague* póde advinhar o que o sr. tem no canto da sua gaveta?! Deve elle dar importancia a esses documentos, que podia agora forjar á sua vontade aproveitando-se da cegueira de thesoureiros analphabetos, (como nos consta andar forjando a respeito do accusado azeite), já que tem tido tempo para isso de sobejo?! Depois de ter revelado a sua má fé, já sonegando e distrahindo do seu competente logar esses documentos, quando juiz e sr. do archivo, já tergiversando e gastando tanto tempo, para dar estas respostas tão solemnemente exigidas; já finalmente não tendo sido offerecidos á verificação da auctoridade competente obtendo o seu visto, podem elles offerecer alguma legalidade, ou alguma fe? elles já não são documentos. E atreve-se a ralhar tão aspero com o *azorrague?!* È assim que o pertende esfolar?! Devendo antes responder-lhe bem mansinho, submisso, e *com os olhos bem pregados no chão?! Pobre esfolador!* Como é digno de dó; como se encarrega, elle mesmo, de mostrar até á evidencia a sua absoluta falta de senso commum!!!

Na occasião da festa de S. João, de 1865, devia o sr. ao sr. José Joaquim de Campos, *seu presado amigo*, mais do que essa quantia de 4$650 réis, e, tendo este exigido essa quantia em seguida á festa, para entrar com ella na thesouraria da irmandade do SS. e que o sr. era juiz, prometteu dar-lhe um valle, o qual deu effectivamente e não dinheiro, no anno seguinte, sendo tambem juiz o sr., e thesoureiro Manuel Carvalho; foi este que recebeu esse val *secco* com a promessa de *abonar* em contas da mesma irmandade. E, se diz que entrou com esse dinheiro em novembro de 1866, e por isso no tempo do seu thesoureiro analphabeto, já se vê que se serviu d'este dinheiro, desde julho de 1865 a novembro de 1866; eis aqui por onde andou o dinheiro da irmandade no tempo da *bella* gerencia do sr. Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos!!!

E é esta a occasião em que a musica, que chama sua, prestou-se *gratuita, secca, e não molhada?!* Pois que remedio tinha o sr. senão de ir assim, dando-lhes até umas botas de montar?!

Se esses mancebos festeiros eram então musicos d'essa musica e que a ajudavam, quando d'elles precisava, aos quaes o sr. devia dinheiro e que ainda lhes devè a parte nos instrumentos que lá tem?! Um devedor não tem remedio se não d'ir azorragado para onde o crédor quer! Aponte-nos pois, tornâmos a repetir, uma unica funcção a que o sr. espontaneamente fosse assistir com essa musica, sem pedir dinheiro e bastante dinheiro?! Por que não iria gratuito para essa mesma festa no anno seguinte, sendo aliás o proprio mordomo e juiz d'ella; foi preciso que ella fosse feita pelos pobres principiantes do nosso parocho, que achamos sempre promptos para estes actos!

E ainda pergunta se queremos mais? Como duvidar pois?! Queremos sim mais, e muito mais. Satisfaça pois ao que exijimos n'este —e a *tantas cousinhas bonitas, referidas no novo methodo* —queremos dizer, n'esses artigos que já passaram e que o publico illustrado bem viu. E são os taes 16$000 réis de que nada diz de positivo e que a irmandade ainda espera; o tal *amante ganso* da Misericordia; os dous mil réis excedentes da festividade da Senhora da Conceição; a comedela da umbela; os dous pintos da pobre Senhora do Monte-alto; os trinta alqueires de azeite do SS., suas borras e baganho, pelos quaes anda presentemente, segundo consta, valendo-se de pessoas graves para fazer com que um dos seus thesoureiros, a quem aliás não pertenceram assigne *agora* os seus documentos ou contas, cuja honradez com tudo não póde ser vencida. O celebre contracto de sangue do pobre Maximino da Cerdeira; a pertendida demencia da pobre velha Maria Joaquina Simões; e o *nunca acabar* das suas gentilezas, por ora apontadas e que tanto adornam a sua *honrada e laboriosa* pessoa, etc. etc. o que tudo na verdade fazem *uns poucos de gatos em um sacco bem negro!!!*

Pelo que, lhe aconselhâmos que esteja bem caladinho ou bem mansinho, e que não dê lugar a mais peripecias, como aquella por que o honrado escrivão d'esta comarca, José Joaquim de Campos, o fez passar hontem no meio da praça, e continuará fazel-o se tornar a abrir o bico insolente contra quem se não mette comsigo, (o que de certo não acredita muito o sr. padre Joaquim); nada lhe queremos por este salutar conselho, ficaremos bem pagos, se, seguindo-o, não obrigar a levantar mais alto o seu brado o

Azorrague dos malvados.

Responsavel — J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

A Mesa da Associação dos Artistas de Coimbra, extremamente penhorada para com todas as pessoas que na noute da sua sessão solemne se dignaram honrar a Associação, concorrendo áquelle acto, já abrilhantando-a com a sua presença, já prestando serviços bem relevantes, aproveita este meio, em quanto pessoalmente o não faz, para significar a todos e a cada um de per si a sua profunda gratidão.

Não póde deixar de especialisar, o que faz com toda a ufania, o nome da sympathica poetisa conimbricense, a ex.ma sr.ª D. Amelia Janny, que da melhor vontade se prestou a vir dar brilho e explendor á nossa festa artistica, compondo expressamente para alli recitar a poesia—*A guerra*—que com justiça tanta ovação lhe mereceu.

O nosso socio honorario e talentoso academico, o ex.mo sr. Augusto Cesar de Sá, egualmente nos prestou grande fineza digna do maior louvor, recitando tambem um bem elaborado discurso adequado ao fim.

Não podemos tambem deixar de especialisar, o que fazemos com prazer, o nome do ex.mo sr. Joaquim Martins de Carvalho, nosso socio honorario, evangelisador e propugnador incansavel das ideias sociaes. Fez-nos sua ex.ª presente de 28 exemplares do seu estimado livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*—em todos os quaes poz dedicatoria para serem distribuidos como premios aos alumnos que mais se distinguiram na frequencia das aulas nocturnas do anno lectivo ultimamente findo; foi um presente valioso a todos os respeitos e que nós em nome da Associação agradecemos, altamente reconhecidos.

Egualmente agradecemos a todos os cavalheiros de que se compunha a orchestra, os quaes da melhor vontade se prestaram a abrilhantar o sarau, tornando-se todos credores da nossa eterna gratidão.

Coimbra, 21 de dezembro de 1870.

O secretario, servindo de presidente,

Francisco Marques Perdigão.

2 No dia de sexta-feira, 23 do corrente, pelas 11 horas da manhan, dar-se-ha d'arrematação nos Paços d'este concelho, se o preço convier:

Cinco portas de madeira, e os caixilhos para dois vãos de janellas saccadas na capella do cemiterio da Conchada (mão d'obra).

O fornecimento de lisonja para o pavimento do arco cruzeiro, para cima, da referida capella.

A construcção da urna ou altar da mesma, entrando a mão d'obra, e o fornecimento do marmore para ella, que deverá ser branco e preto.

As condições e apontamentos serão presentes no acto da arrematação.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 19 de dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Potes para azeite

3 'Nesta redacção se diz quem vende cinco ou seis potes para azeite, cada um dos quaes leva 140 alqueires.

Xarope de balsamo de tolú composto

4 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

AGRADECIMENTO

5 Adriano da Silva Espingarda, cordealmente agradece a sua sogra a sr.ª Candida de Jesus, pela cedencia que lhe fez dos objectos que lhe pertenciam como herdeira de sua prezada mulher e sua filha Maria Augusta, e assim como a seu cunhado Luiz Antunes, e a todos os cunhados e cunhadas, que todos da melhor vontade concordaram para esta generosidade.

Coimbra, 20 de dezembro de 1870.
Adriano da Silva Espingarda.

Venda de casas

6 Vendem-se as casas da rua do Loureiro, n.os 55 e 57; para tractar na rua do Corvo, n.º 54.

Coimbra, 10 de dezembro de 1870.
—*José Simões de Moura e Sá.*

Arrendamento

7 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

JORNAL DE MODAS

8 Já está em distribuição o 1.º n.º do *Journal des Dames et des Demoiselles*, assignatura de 1870 1871, unico jornal em francez, com figurinos coloridos, que hoje se publica.

Na Livraria Academica de J. Melchiades se recebem assignaturas.

Attenção

9 A entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos.

Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo, Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

VENDA DE MADEIRA

JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e de boa qualidade.

Tambem se promptifica a mandar fazer qualquer incommenda de madeira pelos preços dos madeireiros, em que os donos das obras lucram muito porque tem por onde escolher.

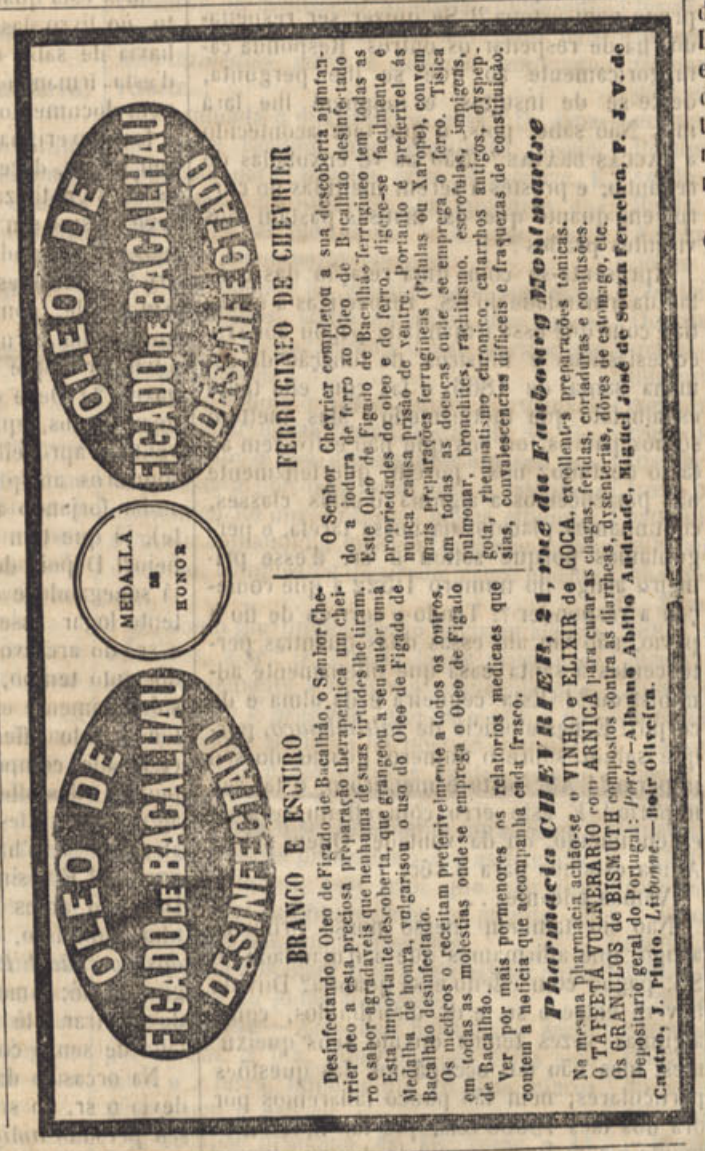

Caixeiro

10 'Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro, ou marçano, com pratica de mercearia.

O CLERO E A SOCIEDADE

Sahiu á luz este excellente opusculo, devido á penna de um dos nossos mais distinctos theologos e no qual se demonstram com a historia aberta os innumeros beneficios, que a sociedade deve ao clero desde a gloriosa revolução do mundo que começou nos doze apostolos, até hoje.

Preço 120 réis em Lisboa, na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, 24. Remette-se para as provincias a quem enviar 130 réis em estampilhas.

Luvas de pellica

12 Vendem-se no estabelecimento de Frederico Ferreira — rua da Calçada, 46 e 48.

Vinho da Quinta da Parreira

13 Sita em Ourem, e pertencente ao ex.mo sr. Miguel do Canto e Castro. É um vinho brando, sem confeição alguma e sem aguardente.

Vende-se em garrafas lacradas, e com marcas especiaes da quinta.

Preço de cada garrafa 70 réis.

Unico deposito, na loja de Sebastião Dias, largo do Castello, n.º 60.

Opodeldoc d'Arnica

Composto

14 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc., etc.— Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Sociedade promotora de instrucção

Aulas nocturnas gratuitas

15 Havendo-se instituido 'nesta cidade uma associação que se propõe promover o desenvolvimento e instrucção das classes laboriosas e desvalidas da fortuna, resolveu a direcção abrir em 9 de janeiro de 1871 as seguintes aulas: Instrucção primaria para adultos exclusivamente; portuguez (curso dos lyceus); francez (1.º curso: grammatica e traducção); francez (2.º curso: fallar e escrever); o que se faz publico para conhecimento d'aquelles que desejarem aproveitar-se das aulas.

Está aberta desde já a matricula na rua do Salvador, n.º 65, das 10 horas da manhan á 1 da tarde. Os matriculados devem apresentar attestado de pobreza, passado pelo parocho e regedor da sua freguezia.

Coimbra, 1 de dezembro de 1870.

O 1.º secretario,
Hermano José Ferreira de Carvalho.

16 Oleo para tirar a caspa e impedir a queda dos cabellos sempre com resultado favoravel.— Cada frasco 240 rs. —Vende-se na Calçada, 183, 185.

17 No dia de sexta-feira, 23 do corrente mez, pelas 12 horas da manhan, nos Paços do concelho, se hão-de arrematar, se o preço convier, pelo tempo de seis mezes, a principiar no 1.º de janeiro proximo futuro e a findar em 30 de junho de 1871, com as condições que serão presentes no acto da praça, as rendas d'este municipio, a saber:

Contribuições indirectas

Onze réis em cada kilogramma de carne;

Dois réis em cada kilogramma de peixe fresco, secco e salgado, sem excepção do bacalhau, polvo e atum;

Quinze réis em cada litro de vinho ordinario;

Cincoenta réis em cada garrafa de vinho fino engarrafado, a saber: da Madeira, do Porto, Moscatel, Malvasia e Champagne e qualquer outro vinho extrangeiro, e bem assim em cada botija ou garrafa de genebra, licores nacionaes ou estrangeiros, cognac e toda a aguardente estrangeira engarrafada, e, quando o não esteja setenta, e cinco réis em cada litro, ou n'esta proporção;

Trinta réis em cada garrafa de vinho não declarado acima, tal como Bairrada, Bucellas, Lavradio, etc. e todo mais vinho composto engarrafado, e bem assim em cada garrafa de licôr nacional cujo custo seja inferior a tresentos réis o litro, e não estando engarrafado, setenta e cinco réis em cada litro ou n'esta proporção;

Vinte cinco réis em cada litro d'aguardente;

Quinze réis em cada litro de vinagre;

Rendimento do matadouro

Cem réis de cada boi ou vacca;

Quarenta réis de cada vitella;

Quarenta réis de cada porco;

Dez réis de cada carneiro ou chibato abatidos no matadouro;

Quize réis em cada quinze kilogrammas de carne que se pezar no matadouro, e sendo pezo inferior n'esta proporção;

A renda denominada do seistil:

E para constar se passou o presente e outros d'igual theor.

Coimbra e secretaria da municipalidade, 19 de dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

PEDIDO

18 Pede-se ao digno vereador da ex.ma camara municipal de Montemôr-o-velho, na villa de Tentugal, para ter a bondade de mandar acabar as reformas ha tanto tempo principiadas na Fonte de S. Romão, e na rua da Misericordia, que são de tanta necessidade para utilidade do publico, e para evitar alguma desgraça a lamentar na dita rua.

19 Por deliberação camararia de 19 do corrente, em cumprimento da portaria do ministerio do reino de 2 do mesmo mez, são convidados todos os contribuintes que pagaram os impostos municipaes abaixo declarados, e que não obtiveram a approvação do governo, a apresentarem 'nesta secretaria até o dia 31 do corrente os respectivos recibos, a fim de á vista d'elles se fazer a devida restituição.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O ANNUNCIO SUPRA

Quatro réis em cada kilogramma de peixe fresco, secco e salgado;

Trinta réis em cada litro de jeropiga;

Quinze réis em cada litro de cerveja nacional;

Trinta réis em cada litro de cerveja estrangeira;

Cinco réis em cada litro d'azeite d'oliveira;

Dez réis em cada litro d'azeite de purgueira, petroleo, gaz mille e parafina.

Um reál em cada litro de sal commum.

RENDIMENTO DO MATADOURO

Cincoenta réis de cada boi ou vacca;

Dez réis de cada vitella;

Dez réis de cada porco, abatidos no matadouro.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 19 de dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680.— Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:553 | **Sabbado, 24 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A reforma eleitoral

O projecto de reforma eleitoral, apresentado pelo sr. ministro do reino um anno depois da sua deploravel reforma de 1869, é a melhor prova de que pela curta experiencia de duas eleições s. ex.ª se convenceu de que inutilmente havia alterado o exercicio do mais importante direito politico dos cidadãos em prejuizo da liberdade que lhes assegurava o decreto de 1852.

Cremos até que a actual camara o levou mais que tudo a esta reconsideração.

No entanto o novo projecto não mereceu ainda dos seus parciaes as honras do acolhimento, que parecia consentaneo ao enthusiasmo com que o relatorio o apresenta como a ultima palavra do direito publico moderno em materia eleitoral.

Esta reserva provêm de certo das duvidas e confusões que resaltam das disposições, com que o auctor procurou pôr a nosso ver muito infelizmente, por obra o principio do voto proporcional, que lhe serviu de base.

Já o *Diario* retirou o n.º 4.º do artigo 1.º no qual se exceptuavam os mendigos dos cidadãos, que, tendo 100$000 réis de rendimento liquido annual, são considerados eleitores; e não obstante poder apparecer quem prove que pela *industria* da mendicancia tem aquelle rendimento, e por isso reclame o direito de votar, suppomos que outras muitas disposições terão de ser retiradas, se não forem tantas que tornem o projecto irrealisavel.

Por exemplo citaremos já uma das suas disposições mais importantes, e que é a da reeleição dos deputados nomeados ministros.

Diz o projecto:

> Art. 132.º Se occorrer alguma vacatura na representação de algum circulo eleitoral, logo que a mesma vacatura for declarada pela camara dos deputados, mandará o governo convocar a respectiva junta geral de districto, num praso que não exceda a trinta dias, para que proceda ao apuramento do deputado ou deputados que forem necessarios para preencher as vacaturas.
>
> Art. 133.º Reunida e constituida a junta geral, pela fórma por que tiver funccionado no apuramento geral, ou constituindo-se na fórma prescripta no artigo 91.º, se não for a mesma que tiver funccionado anteriormente, serão presentes as listas porque se fez o ultimo apuramento geral e complementar, se tiver havido, e pelo seu exame e leitura se verificará qual o nome ou nomes, que, depois dos já proclamados, obtiveram maior numero de votos, independentemente da ordem em que cada um dos nomes estiver inscripto nas listas; e d'entre estes serão proclamados deputados os necessarios para preencher as vacaturas occorridas.

É claro que, quando occorrer vagatura na camara, não se procede a nova eleição, porque se recorre ao processo da eleição geral, e se prehenche a vaga com o nome mais votado que lá se encontrar.

Como é então que pode effectuar-se o que o §.º 2.º do artigo 171.º dispõe nos seguintes termos:

«Os deputados nomeados ministros d'estado podem sem reeleitos.»

Se não pode haver a eleição supplementar, como ha de ser reeleito o deputado nomeado ministro?

É possivel que na mente do auctor, ou quem sabe se no projecto, exista meio de conciliar este lapso; nós não o encontrámos.

Abundam as disposições, que suscitam duvidas semilhantes.

Altera o projecto completamente o systema actual, e por modo tão desastroso, que o processo eleitoral corre por conta exclusiva da auctoridade, completamente segregada da interferencia e fiscalisação dos eleitores.

O recenseamento é feito pelas camaras municipaes, que o fazem por consequencia para si, e que, embora sahidas do voto popular, como se sabe, são em regra influenciadas e eleitas pela auctoridade. Os recursos são da competencia dos tribunaes administrativos, de ordinario politicos, parciaes, e sem as garantias de independencia do poder judicial.

São tambem os vereadores presidentes das assembleias eleitoraes, que só recolhem os votos. O apuramento, assim como a verificação de poderes com faculdade para annullar eleições e mandar repetil-as, cabe ás Juntas geraes, ordinariamente parciaes, e pelo menos suspeitas em materia politica, bastando observar que podem ser compostas de administradores do concelho, ou pelo menos predominar 'nellas o elemento official.

Isto por um lado. Por outro podem ellas tambem tornar-se perigosas para os governos, sem que isso importe nenhuma garantia publica, antes pelo contrario servindo sómente para elemento de resistencia e desordem.

Um exemplo bem facil.

A eleição não tem praso fixo para estar concluida. Pelo contrario as Juntas geraes podem annular a eleição nas assembleias, em que o julgarem conveniente, e tantas vezes, quantas a eleição vier nulla, ou ella assim as considere, sem audiencia nem recurso dos interessados, ficando o processo de todo o circulo á espera,—que para isso se fecha no cofre commettido á guarda do governador civil!

Ora supponham tres, quatro ou mais Juntas geraes combinadas contra o governo, como ainda ha pouco se combinaram contra a distribuição do imposto. Começam a annular eleições, e espaçando o apuramento e verificação de poderes de domingo em domingo, e assim impedem que o parlamento se possa reunir no praso que o governo decrete e precise.

Fiquemos hoje por aqui, e bom será que os constructores do projecto vão tirando estas duvidas, e outras com que se topa quasi a cada artigo.

A materia é melindrosa, e não póde deixar de se fallar com franqueza sobre ella. O sr. ministro do reino parece-nos que foi surprehendente, como da outra vez com a celebrada reforma da instrucção publica, que teve de retirar.

Não nos enganámos. O parlamento foi ainda prorogado até hoje, e, como está conseguido o fim, que é a votação do *bill*, e consequentemente restabelecido o *subsidio*, não haverá prorogação nova.

O sr. Mendes Leal apresentou um projecto de lei em que propunha a abolição do subsidio aos deputados. A camara nem sequer admittiu o projecto, e a limitadissima imprensa, que apoia a maioria, descompoz o auctor.

Os sacrificios não são para quem os decreta. Ha um grande numero de patriotas que votam tudo com a condição de que não os prejudiquem. Os que não são empregados, pedem sempre as reducções, que não podem feril-os. O proprietario não quer impostos para a propriedade, e o industrial para a industria. Ha-os assim, são os principaes reformistas.

Digam agora que a dictadura esbanjou, e que os seus successores economisam.

Defesa da maioria da camara de Coimbra

O *Conimbricense*, (*a*) no n.º 2:441, publicou a declaração, ou antes o manifesto dos quatro vereadores incluindo o presidente, tendente a justificar a insolita resolução, que tomaram de *deixar por algum tempo* a gerencia municipal. Sobre o que fizemos considerações no ultimo numero d'este jornal, mostrando as contradições, e inexactidões, com que os quatro signatarios pertendem justificar o seu proceder inteiramente novo nos annaes da administração publica, e baseadas em argumentação de frazes e palavras descompostas, e de quem á falta de razões recorre a improperios e insultos contra os que já conhecem ha muito tempo a falta de tino e a inepcia, com que a maioria da camara dirigia os negocios d'este municipio.

O sr. Anthero, escrevendo tantas palavras desconcertadas, não tem poupado nem gregos nem troyanos, indo apredejar, como uma creança amuada, todos que não têm aplaudido a sua nefasta administração municipal, chegando a ponto de considerar a secretaria d'Estado dos negocios do reino, como uma casa de negocio, com loja de livros, onde se vendem codigos administrativos e portarias, só porque emanou d'aquella repartição a portaria de 2 do corrente mez, o mau pezadello do sr. Anthero!

Em seguida ao mencionado famoso manifesto, o sr. Anthero começa no referido *Conimbricense* a analysar a portaria de 2 de dezembro, que tantos desgostos tem causado a s. s.ª e á sua maioria, em castigo da ignorancia e inepcia, com que no seu *sabio* entender julgavam poder fel c tar este concelho.

S. s.ª não abandona na sua analyse a sua costumada linguagem tão descomposta. Não faremos cazo algum de taes palavras e argumentação, que não significam senão despeito; e trataremos só de mostrar que, se o sr. Anthero foi infeliz na direcção da administração municipal e ignorante nas leis que dirige a os municipios, mais infeliz ainda é no trabalho, que emprehendeu para defender os seus actos, mostrando a mais snpina ignorancia das leis administrativas, apezar de ser formado em Direito.

Diz o sr. Anthero em relação ao 1.º considerando da portaria de 2 de dezembro, que elle na qualidade de presidente cumpriu o artigo 146.º do codigo, ainda que não tivesse cumprido o preceito d'este artigo, quando o governo mandou reformar quasi totalmente por portaria de 20 de setembro ultimo o orçamento municipal do actual anno economico:

1.º Porque o presidente da camara satisfez as formalidades do citado artigo 146.º, por ter discutido com o concelho municipal o dito orçamento.

2.º Porque a maioria da camara uzou de um direito que lhe facultam os artigos 117.º e 355.º do codigo administrativo.

A portaria de 2 de dezembro não diz que o sr. Anthero não consultou ou ouvio o conselho municipal sobre o orçamento originario, o que diz é que era obrigação de s. s.ª convocar o conselho municipal para tractar conjunctamente com a camara d'um assumpto, que diz respeito ao orçamento. Porque, este tinha sido inteiramente alterado, visto que o governo de S. Magestade entendeu, e entendeu bem, que era excusado votar novos impostos, no que se conformou com o voto unanime do conselho municipal e d'um dos vereadores: sendo para notar que, tendo ficado empatada, a votação em tão importante assumpto foi vencida só e unicamente pelo voto de qualidade do presidente. O governo sob cuja tutela está a administração economica dos municipios, todas as vezes que a sua receita seja de mais de 10:000$000 réis, tendo todo o direito a reprovar *in limine* todos e cada um dos impostos novos, cujos rendimentos eram destinados para satisfazer varias despezas votadas, entendeu que estas despezas deveriam ser reduzidas, principalmente as facultativas. Ora a votação das despezas e receitas dos municipios é feita conforme o artigo 146.º pela camara reunida com o conselho municipal em 1.ª instancia; e o sr. Anthero cumprio esta disposição da lei?

Alem d'isto os membros da maioria tinham aceitado na sua representação a eliminação de varias despezas propostas no orçamento, que foram golozadas pelo governo em portaria de 20 de setembro ultimo, taes como os augmentos de ordenados aos empregados a creação de novos empregos etc. etc.; assumptos estes que foram discutidos pela camara reunida com o seu concelho municipal. E com que direito o sr. Anthero prescindiu d'este illustrado corpo em um objeto puramente de interesse economico do municipio, deixando assim de executar as terminantes disposições do artigo 146.º do codigo? Não se pode explicar tão insolito procedimento de sr. Anthero, senão porque s. s.ª sempre teve aversão e reluctancia em ouvir os bons conselhos dos illustrados vogaes d'aquella corporação popular!!

Diz sua s.ª que era escusado; porque os artigos 117 e 355 do codigo auctorisam as camaras a representar; e recommenda ao *auctor da portaria* a sua leitura.

O artigo 117 diz que «a camara póde consultar as auctoridades superiores sobre todos os objectos de interesse local e dar a sua opinião em todos os casos, em que pela mesma auctoridade for consultada».

O artigo 355 diz que «em toda a jerarchia administrativa, publica e municipal, singular e collectivamante considerada, as auctoridades inferiores são subordinadas ás superiores, e obrigadas a comprir todas as suas decisões e ordens legaes, salvo o direito de respeitosa representação ás mesmas auctoridades».

Não podemos saber a que proposito o sr. Anthero citou os dous artigos do codigo que ficam transcriptos.

A apresentação, a discussão e o andamento dos orçamentos da camara, têm um processo especial desde a dita apresentação até á sua approvação, designado nos artigos 146, 147 e 149.

Do artigo 146, combinado com o artigo 170, se deduz que as attribuições do conselho municipal limitam-se a discutir e regular conjunctamente com a camara os seguintes assumptos — 1.º contrahir emprestimos, e estabelecer hypothecas — 2.º lançamento de contribuições directas e indirectas — 3.º orçamento da receita e despeza. São estas as garantias que a lei dá para evitar os

(*a*) Todas as vezes que citarmos o *Conimbricense*, entenda-se que nos referimos ao sr. Anthero.

unestos effeitos que devem resultar quando a direcção dos negocios municipaes está entregue a caprichos infantis.

Sendo por tanto estas as attribuições do conselho municipal, o sr. Anthero tractou de as cercear, substituindo a representação de quatro vereadores unicamente á discussão e approvação d'um assumpto, que nem uma camara plena podia fazer, sem alterar as prerogativas d'uma corporação legal, como é o conselho municipal. Só depois de consultado o conselho municipal, é que aquelles quatro vereedores poderiam levar á presença de sua magestade a sua representação; que talvez fosse escusada, porque nas actas da discussão, que com o orçamento deviam subir ás instancias superiores, poderiam emmittir e consignar o voto de cada um.

São estas as disposições terminantes do codigo em relação ao assumpto dos orçamentes; por tanto tudo que se determina nos artigos 117 e 355 citados, não tem relação alguma com o processo do orçamento, mas sim com todo o outro assumpto de interesse local; porque um principio geral póde soffrer modificações, e até excepções, e a modificação ou excepção do principio consignado nos ditos artigos foi estabelecida nos artigos 146, 147 e 149. Por tanto o sr. Anthero, confessando que o «conselho municipal tem unicamente aquellas tres attribuições», negou o exercicio d'uma d'ellas a quem legalmente é dado, logo a censura que a portaria de 2 de dezembro consigna logo no seu começo, é bem merecida a quem não quiz comprir as determinações expressas na lei.

O sr. Anthero cita as portarias de 6 de setembro de 1838 e de 2 de julho de 1840, que são anteriores á publicação do actual codigo administrativo; tambem não vêm a proposito para a defeza de sua s.ª.

Pelo codigo de 36 as attribuições, que tem o conselho municipal, de lançar impostos para as despezas dos municipios pertenciam aos eleitos das freguezias, e na primeira portaria o que se ordena, é que «quando os eleitos das freguezias se recusarem arbitrariamente a intervir no lançamento dos impostos que a lei lhes incumbe, deve este ser feito pelas camaras municipaes, e, quando estas egualmente recusem, deve o administrador geral propor logo a sua dissolução». A 2.ª portaria estabelece quasi os mesmos principios consignados na 1.ª.

È verdade que o conselho municipal tinha recusado votar novos impostos, porque os julgou escusados, todas as vezes que se podesse fazer alguns córtes nas verbas das obras, e eliminação dos augmentos de ordenados propostos e votados. È isto o que consta das actas da camara com o conselho municipal, e foi ao que attendeu o governo de sua magestade, quando por portaria de 20 de setembro mandou reformar o orçamento; por tanto, querendo o sr. Anthero e a sua maioria que prevalecesse a sua opinião contra a opinião do conselho municipal e contra a opinião da auctoridade do governo, constituiram se sua s.ª e os restantes tres vereadores em quinto poder d'Estado.

As duas portarias citadas mandam reunir os eleitos das freguezias, que foram substituidos por conselhos municipaes, ás camaras para conjunctamente tractar dos interesses do concelho, e o sr. Anthero prescinde dos vogaes do concelho municipal para deliberar sobre um assumpto, a que se limita uma das suas tres attribuições.

Portanto provado fica que o auctor da defeza da maioria da camara foi egualmente infeliz, invocando para elle as mencionadas portarias de 6 de julho de 1838 e de 2 de julho de 1840.

O sr. Anthero falta a verdade quando assevera que na portaria de 2 de dezembro «se extranha que 'num corpo collectivo não haja *unanimidade.*» Lendo e relendo a portaria não encontrámos ahi semilhante phrase, e nem a mais leve ideia de tal pensamento.

O que diz a portaria é o seguinte:

«Votada apenas por maioria d'um voto não podia ser tido em conta, ainda que fossem — que não são — procedentes os seus fundamentos.»

A representação foi votada apenas por maioria d'um voto, e a portaria, declarando este facto, teve em vista que aquella unica circumstancia não era sufficiente para o governo *tomar em conta* a representação da maioria, contra a qual votaram tres vereadores, e contra o objecto da qual egualmente votaram unanimemente cinco vogaes do conselho municipal, que assistiram á discussão, porque nem approvaram os novos impostos, e alguns d'entre elles egualmente rejeitaram o augmento dos ordenados dos empregados da camara e a creação de novos empregos. Os argumentos da maioria, diz a portaria, não são procedentes, e o sr. Anthero em causa propria vem dizer nos que o são, embora as opiniões em contrario constem das respectivas actas. Quer ser juiz e reu ao mesmo tempo, negando ao governo auctoridade para decidir contra o que a maioria deliberou, tomando para si o dom da infallibilidade em todos os negocios camararios.

Que figura faz então o governo, a quem está entregue a tutella da administração municipal, se não tem o direito de corrigir as inepcias e as contradicções d'uma maioria estovada, dirigida por uma cabeça infantil? O sr. Anthero o que desejava bem o sabemos — era que o governo fosse o automato de s. s.ª!! Por isso quer s. s.ª combater um castello por elle formado de cascas de cebolla, imaginando que o governo só poderia *ter em conta* a representação da maioria, se ella fosse votada *por unanimidade*, embora faltassem razões fundamentadas para a justificar, visto que o sr. Anthero e a sua maioria são infalliveis.

Conclue o auctor da defeza *espantado de tamanha ousadia, tanta má fé, tão assombrosa herezia de sciencia, de legislação e jurisprudencia administrativa, fabricada no ministerio do reino para desconsiderar a maioria da camara municipal de Coimbra, e taxar o seu procedimento de manifesta illegalidade.*

Temos tornado bem patente a ignorancia absoluta do sr. Anthero sobre algumas disposições do codigo, que elle transgrediu, insistindo na *assombrosa herezia de sciencia*, por invocar para a sua defeza disposições de portarias contra producentes, e finalmente a sua mais refinada má fé em attribuir ao governo palavras que não se encontram em todo o theor da portaria de 2 do corrente mez; portanto o sr. Anthero è—1.º ousado, porque não podendo provar cousa alguma, insulta quem o ensina — 2.º imminentemente dotado de má fé, porque attribue á portaria «Extranha-se que 'num corpo collectivo não haja *unanimidade*» palavra que não apparece na lição dada pelo governo a maioria da camara—3.º que é herege de sciencia, de legislação e de jurisprudencia administrativa, que, apesar de ter aprendido nos bancos da Universidade e praticado na administração municipal d'esta cidade, é incapaz de entender a mais leve disposição do codigo administrativo e das portarias explicativas a elle.

È o pedante a querer encobrir a sua inepcia!!

NOTICIARIO

O Natal — A Igreja catholica celebra ámanhan uma das suas mais festivas solemnidades. Completam-se pouco mais ou menos 1870 annos, depois que na Judeia appareceu Jesus, o homem-Deus, vindo ao mundo para regenerar o homem, e fazel-o apto para o goso da suprema felicidade. Para os christãos é isto; para os philosophos racionalistas é a data do apparecimento da mais brilhante intelligencia, do mais fervoroso idealista, que jámais o sol viu nascer.

Para christãos e philosophos é pois ámanhan um dia formosissimo, que todos celebram com alegria, que ninguem póde esquecer, porque significa o facto mais maravilhoso na ordem dos tempos.

E o nosso povo, que é tão catholico, como elle anda empenhado em celebrar condignamente as festas do Natal?! Não faltarão presepios, theatrinhos, danças, descantes, e outros divertimentos com que a pobre gente adoça 'nestes tempos as agruras da sua vida, cheia de trabalhos e desgostos. Abençoada religião, que tem a virtude de levar o prazer e a satisfação até ao albergue dos que vivem sacrificados ao labor quotidiano, aos quaes felizmente a paz da consciencia é sempre companheira nas rudezas da lide em que andam empenhados!

A paz do Senhor seja com os homens, clamavam os anjos do Senhor, no dia em que o amor infinito se manifestou á terra.

A paz do Senhor seja no mundo, peçâmos nós todos a Deus, e principalmente para o nosso querido Portugal, já que lá fóra as duas maiores nações se revolvem 'numa lucta ingente, que assombra a humanidade.

E reparae. Lá, 'nestes paizes que a guerra devasta, quantas familias, em logar de celebrarem com expansão de prazer as festas do Natal, choram lagrimas de sangue perante as desgraças da patria? Ámanhan chegará uma força inimiga, e pedirá dinheiro e viveres, e commetterá infamias, e lançará o fogo á povoação fraca para a resistencia!

A paz do Senhor nos assista, que a paz é a primeira condição de prosperidade das familias e das nações.

Não nos esqueçâmos por isso de pedir á Suprema Sabedoria a sua protecção para o nosso bello paiz: roguemos-lhe que não deixe aproximar de nós o flagello da guerra, mais devastador do que a tempestade, porque é a ira de Deus.

Aos nossos assignantes e leitores desejamos festas felizes no seio da familia; e abundancia de numerario para fazerem face ao augmento de despeza 'nestes dias.

Ecclypse — O tempo pregou-nos uma peça. Póde bem dizer-se que o ecclypse do sol, annunciado para a quinta-feira passada, principiou logo pela manhan. Chovia muito, e em quasi toda a manhan choveu. Proximo da hora, em que devia principiar o phenomeno, a chuva parou, mas a athmosphera continuou nevoenta e escura. Debalde meia cidade tinha preparado vidros defumados para observar o phenomeno; os pretendidos astronomos, e até os verdadeiros, ficaram privados d'este gostinho, e nós inhibidos de contemplar um dos mais bellos espectaculos da natureza.

Apesar d'isso, ás 11 horas e meia pouco mais ou menos, quando o ecclypse estava no seu maior auge, escureceu tão sensivelmente, que em muitas casas mal se via; nas aulas da Universidade era quasi impossivel ler os compendios. Mais tarde a athmosphera limpou um pouco, mas já o phenomeno estava quasi terminado.

Nos observatorios da Universidade não poderam fazer-se observações regulares e perfeitas.

Consta-nos que nos outros observatorios do paiz succedeu o mesmo, porque o estado nebulento da athmosphera era quasi geral. Mesmo em Tavira, aonde o ecclypse era total, não poderam observar-se, como era para desejar, as differentes phases do ecclypse.

Club Conimbricense — Na quinta-feira á noute, anniversario da installação do Club, houve assembleia geral, apresentação de contas, e eleição da direcção para o futuro anno.

A nova direcção compõe-se dos seguintes srs.:

Presidente — Dr. Lourenço d'Almedai Azevedo.

Vice-presidente — Miguel Antonio de Sousa Horta.

Secretarios — José Tavares da Costa e Moura, José de Moura Gusmão.

Directores — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, Francisco Cabral Metello, Francisco de Amaral Guerra, Antonio Maria Homem.

Thesoureiro — Antonio José Alves Borges.

Segundo o costume, a direcção findo brindou os socios com um abundante e variado serviço de chá e ceia volante.

O Club, em junho, muda para a casa que expressamente para esse fim está construindo o sr. Francisco Pedro, á Sé Velha. Tambem ouvimos que a nova Direcção alterará os Estatutos, para poder haver reuniões de familias, devendo a nova casa ser inaugurada com um grande baile.

Partida — Partiu hontem para Vianna do Castello o sr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

— Tambem sahiu na quinta-feira para Vianna, onde se demorará alguns dias, o nosso amigo o sr. M. Affonso de Espergueira, dignissimo director das obras do Mondego.

Vem a proposito dizer que s. ex.ª tem quasi prompto o projecto completo de melhoramentos do rio Mondego.

Caminho de ferro — O comboyo do correio, que costuma chegar a esta cidade ás 4 horas da madrugada, chegou na quinta-feira ás 10 horas da manhan. Parece que o motivo de tão grande demora foi o ter havido tres (!!) descarrillamentos. Tambem nos dizem que as ultimas chuvas damnificaram e quasi destruiram um aterro, de forma que os passageiros têm de percorrer a pè o espaço de um kilometro, em quanto se não completam os devidos reparos.

Realmente a via ferrea acha-se 'num estado deploravel. A Providencia tem de certo velado particularmente pela vida dos passageiros; só assim se póde explicar não haver desgraças a lamentar todos os dias.

A imprensa debalde clama, e pede providencias; mas até agora ninguem a tem ouvido. Os poderes publicos só abrem os olhos, quando acontece alguma catastrophe mais desastrosa. Pois bem, fique toda a responsabilidade para quem pertencer.

Plantas topographicas — Tivemos occasião de ver alguns trabalhos topographicos feitos na direcção das obras do Mondego pelo empregado d'esta repartição o sr. Almeida Soriano.

Entre outros vimos um mappa do choupal, um do districto de Coimbra e um dos arrozaes que existem n'este mesmo districto.

È muito rigoroso o mappa do rio Mondego desde a ponte de Coimbra até ao sitio de *Entre-Penedos*. Estão marcados todos os pontos com uma perfeição e regularidade inexcediveis.

Vimos tambem um mappa dos paues de S. Facundo, Anobra e Arzila, os quaes têm sido esgotados de forma que já produzem abundante colheita.

Tambem este habil empregado se occupa em reduzir a pequena escala um mappa do campo, comprehendido entre Coimbra e a Figueira. São obras de muito trabalho e merecimento, e hão-de servir de muito para o estudo e direcção das obras nos nossos campos.

Desde que o sr. Espergueira está á frente da direcção das obras do Mondego tem-se feito muitos melhoramentos, dos quaes ainda ha pouco foi remettido um relatorio para o governo.

Theatro particular — Os distinctos academicos, os srs. Lopes Guimarães e Augusto d'Abreu, constituiram-se ha pouco em sociedade com outros mancebos, para empregarem no theatro os momentos vagos de suas occupações, utilisando assim em recreadora e instructiva diversão o tempo que muitos consomem improductivamente.

Na quinta-feira apresentou em D. Luiz aquella sociedade um espectaculo variadissimo, que se compoz das comedias—*Timidez de Cornelio Guerra*—*Mulher por duas horas*—das scenas comicas—*O meu museu*—*Para as eleições*— e da poesia—*O avarento*.

O desempenho foi mais que regular; e suppria n'elle o talento aquillo que faltava de arte: assim é que os convidados, que eram as familias dos socios e seus amigos, applaudiram freneticamente tão brilhante estreia. Certo que muito ha a esperar de quantos representaram, n'alguns divisaram-se mesmo aptidões especiaes, entre as quaes seja-nos permittido apontar a do nosso particular amigo o sr. Pinto de Gouveia para papeis humoristicos. Muito poderá vir a dar com o estudo, e os demais a quem cabem muitos louvores.

Para nada faltar, os srs. José Lopes Guimarães, Medeiros e F. Cardozo mimosearam-nos em dois entre-actos, executando um terceto de piano, flauta e rebeca da opera *Favorita*, composto por E. Nezi, e dois trechos da *Sirene e Traviata*.

Maestria e bom gosto na execução é o caracteristico d'estes distinctos amadores de musica.

Era para observar-se o enlevo com que cada espectador acolhia o som d'aquellas notas, que, soltando-se gemedoras e suavissimas, coavam n'alma uma impressão indisivel.

Honra lhes seja pois por nos haverem proporcionado tão agradaveis momentos.

È em especial folgâmos de poder dar um publico testemunho do apreço em que é tido o sr. F. Cardozo, tanto mais que a verdadeira estima e fraternal dedicação que de ha muito lhe votâmos, se orgulha de ver coroados os seus merecimentos.

A todos emfim que concorreram para aquella festa, muitos emboras, e não esfriem os srs. Guimarães em obra tão auspiciosamente começada. *C.*

Sociedade Terpsychore Conimbricense — Na quinta-feira procedeu-se á eleição dos individuos que hão de exercer os cargos da direcção da *Sociedade Terpsychore* no proximo anno de 1871.

Sahiram eleitos os seguintes srs.:

Presidente — B.el Augusto Cezar da Cruz Ferreira.

Vice-presidente—Justino da Silva Taveira.

Secretario — M. da Silva Rocha Ferreira.

Vice-secretario — Domingos Brandão de Carvalho.

Thesoureiro — Abilio Maria Martins.

Directores — J. dos Santos Conceiro, Manoel Martins Ferreira, Antonio dos Santos Azevedo.

Commissão fiscal — B.el José Maria Sequeira, José d'Almeida Motta, José Albino da Conceição Alves, Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, José Gomes Paes.

Arrematações — Hontem foi arrematada nos paços do concelho a construcção de cinco portas de madeira, e os caixilhos para dois vãos das janellas saccadas na capella do cemiterio da Conchada.

Tambem foi arrematado o fornecimento de lisonja para o pavimento do arco cruzeiro, para cima, da capella, bem como a construc-

ção de urna ou altar da mesma, entrando a mão d'obra e o fornecimento de marmore para ella.

Ambas estas obras foram arrematadas por quantia muito menor que a designada no respectivo orçamento.

Publicação interessante — Acabamos de receber uma obra recentemente publicada pelo sr. Augusto Filippe Simões, intitulada—*Reliquias da architetura romano bysantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra.*

D'este importantissimo trabalho, por nos ter chegado quando este jornal estava a entrar no prélo, não nos é possivel apresentar hoje aos nossos leitores uma noticia circumstanciada, nem publicar o respectivo annuncio, o que faremos no proximo numero.

Consta-nos que já se acha á venda nas principaes livrarias d'esta cidade.

Rendas municipaes — Não foram arrematadas hontem as rendas municipaes annunciadas, por não terem apparecido licitantes; o que não é de extranhar, porque assim costuma succeder nos primeiros dias em que estas contribuições são postas em praça. A arrematação terá logar na proxima quarta feira, 28 do corrente.

Ao publico—A camara já annuncion que restitue os impostos que o sr. Anthero e sua maioria tinham illegalmente exigido. Assim dá comprimento a uma das disposições da portaria de 2 de dezembro. Todas as pessoas, que tiverem pago alguns dos impostos não approvados, devem dirigir-se á secretaria da Camara até ao dia 31 do corrente, munidos com os competentes recibos.

Como, porem, tenha constado que alguns individuos querem especular com o povo, tomando-lhe por pequenas quantias os recibos, a Camara deliberou em sessão de hontem, que só sejam restituidas as quantias illegitimamente pagas ás proprias pessoas que os pagaram.

Para villão, villão e meio — A leitura d'um *artiguinho* do jornal de Vizeu, de 18, baptisado com o arrevesado titulo—*um cabula na imprensa* — produz, mesmo no mais fleugmatico, o effeito d'uma inhalação de protóxido d'azóte (gaz clariante.)

Depois de espraiar-se a vista por aquelle microcosmo, occorre dirigir ao *sapientissimo auctor* duas perguntas: Leu e entendeu o que dizia o artigo do *Tribuno*, a que viza a sua insulsa piegnice? Que parentesco tem a sua bastarda producção com o nome que lhe poz? — Lembra-me um janota de casaca e chapeu desabado.

Já que descambei na sabatina, sempre lhe mando mais uma interrogação: Sabe quaes são os requisitos d'uma boa lei? Creio que os ignora, como mostra ignorar um preceito d'hermeneutica, que manda: Não induzir de qualquer escripto sentido que 'nelle não haja.

Seria trabalho inglorio uma resposta literal ao *substancioso* escripto a que me refiro, a, que outra consideração não houvesse, transviar-me-hia d'esse intento a convicção de que teria de violar a divisa que me impuz, dando resposta e commentarios a um dos nossos canhôtos interpretadores.

Ha porém um ponto que não posso deixar passar pela malha, sem apresentar ao publico como manjar de sainete original.— É o titulo da obra!

Quantas horas torturou o seu espirito, para d'elle ejacular essa *piada* de eternas luminarias? Parece-me estar assistindo a essa monstruosa incubação, novo *mons parturiens* do epigramma, e ouvir saltar o festival *eureka* ao hodierno Archimedes!!...

Devia ser sublime!.... Foi pena que a photographia não surprehendesse a grandiosa attitude do sabio articulista, para mostrar-nos em estampa o *typo immenso das gerações futuras*!

Conhece-te a ti mesmo, dizia um alentado sabio da vetusta Grecia. O illustre articulista, ignorante d'esta maxima profundamente philosophica, deixou saturar-se de animosidade pedante contra os que tentam destampar o arcâno escandaloso do seu pupillo, e, como o onagro da fabula, eil-o, bosques alem, golfando disparates em letra redonda, sem logica nem senso commum. E' pena que tenha esse genio!...

Segredaram-me agora que o meu amigo só quer com isto fazer *jus* a succulenta posta: se tal é, de bom grado me resigno a servir-lhe de bóde espiatorio, mas com uma condição, não ha-de tornar a chamar-me *cabula;* é um nome tão feio!... E depois as papás, cujo paladar tanto lisongeia o seu ultimo periodo, não levam a bem que assim, publicamente, alcunhem de *cábulas* os seus ninis.

Promette-me isto? *A. L.*

Estação telegraphica — A estação telegraphica d'esta cidade continua com serviço permanente. Consta-nos que os empregados mal podem com o augmento de serviço, e que só com grande sacrificio satisfazem ao cumprimento das suas obrigações. Realmente custa a comprehender como se quer que o pessoal para o serviço limitado seja o mesmo para o permanente. De certo o sr. director geral dos telegraphos ignora este facto; em todo o caso pedimos-lhe em nome da humanidade, que augmente o numero de empregados em quanto as circumstancias exigirem acrescentamento de trabalho.

Ferias — Principiaram hontem as ferias academicas para os estudantes da Universidade e Lyceu. O primeiro dia d'aula, na segunda epocha, será no dia 7 do proximo janeiro.

Rio Mondego — O nosso rio tem estado em alternativas n'estes ultimos dias. Hontem ás 9 h. e 5 m. da manhan a escala da ponte marcou 1m,54. Depois o rio principiou a baixar um pouco; mas a noute passada e hoje, em consequencia das chuvas de hontem, tornou a metter mais agua. A escala marcou hoje á mesma hora 1m,88, e ao meio dia 2m,26. O rio sobe ainda. As insuas marginaes e o campo já estão em parte innundados.

Occorrencias policiaes—Adolpho Peixoto d'Almeida é um sujeito que apregôa cautellas pelas ruas da cidade. Mas como não pode exercer de noute o seu mister, edtretêm-se em fazer disturbios, tomando préviamente a respectiva *perúa*. Na noute de 21 andou elle 'neste miseravel estado, gritando com todas as forças á porta d'uma meretriz no terreiro da Erva. A policia reprehendeu-o, mas o vinho puxava-o para a desobediencia, e o homem foi para uma taberna, insultando a auctoridade. Ora a policia, que não deve ser desacatada, compriu o seu dever, dando-lhe guarida por essa noute na cadeia de Santa Cruz. No dia immediato, já curado, foi solto.

—Miguel de Deus Faria, artista tauromachico, e Antonio da Loba, tiveram seus dares e tomares na noute de 22, 'num botequim da Sophia. Pelos modos o artista suppoz que o botequim era circo, e d'ahi os dois contendores pelejaram denodadamente, fazendo leves contusões.

Levantou-se auto de investigação, que foi remettido ao poder judicial.

Agradecemos— Da imprensa da Universidade recebemos um exemplar do *Calendario para o anno de* 1871.

É um difficil trabalho, digno de ornar um escriptorio, impresso a côres; mostra bem o desenvolvimento e a perfeição a que a imprensa da Universidade tem elevado as suas obras.

Desastre—Na quarta feira, Antonio de Moraes, de Villela, ia sentado sobre um carro puxado a bois. Por um desastre o carro voltou-se, e o chadeiro cahiu sobre uma das pernas do pobre Moraes, deixando-lh'a em miseravel estado. O ferido foi conduzido para o hospital d'esta cidade, aonde hontem lhe foi amputada a perna.

Aviso aos incautos.

Azeite— Continua ao preço de 1$125 e 1$130. Hoje ha menos abundancia no mercado, mas os dias passados veiu grande quantidade d'este genero.

Milho — Tem subido o preço d'este cereal. Está a 480 e 500 réis o alqueire, e já algum se tem vendido a 520.

Desordens—Escrevem-nos de Alqueidão, com data de 21 do corrente:

«Presenciámos no dia 9 do corrente, 'nesta terra de *boas* auctoridades, um acto bem digno de censura.

Dois sarradores, já ebrios, jogaram a pancada, dando em resultado o ferirem-se; foram capturados em flagrante, e pouco depois postos em liberdade pelo *sór* cabo de ordens, Joaquim Jordão.

—No dia 18, pelas 8 horas da tarde, no estanco de Fortunato da Silva Duarte houve nova desordem entre o referido *sór* cabo de ordens e Antonio Marques Rascão, sendo este maltractado, a ponto de o arrastarem pela lama, sendo arrastado pelo *digno* cabo de ordens e por seu irmão Antonio Jordão, e por Joaquim Virissimo; recebendo alem de tudo isto o pobre Roscão uma pancada na testa, dada por Augusto Gerardo da Costa, mestre alfaiate e cunhado dos ditos Jordões.

No dic 19, foram o cabo de ordens, Joaquim Gaspar e Joaquim Verissimo, para capturar o dito Rascão, não ignorando que elle Rascão estava por elles maltractado, a ponto de requerer e fazer-se-lhe exame.

Ao ill.mo sr. administrador d'este concelho pedimos de novo que faça cessar estes abusos, practicados pelos seus inferiores.»

No dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhan, no edificio dos Paços do Concelho, serão arrematadas, se o preço convier, as rendas municipaes, já especificadas em annuncio de 12 d'este mez.

Na mesma occasião será posto em praça e entregue pelo menor lanço a mão d'obra do guarnecimento a estuque da capella do cemiterio, com as condições presentes no acto da arrematação.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 24 de dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Em additamento ao annuncio de 19 do corrente, se faz publico, em virtude de deliberação camararia, que a restituição da importancia dos impostos, não approvados pelo governo de sua magessade, ha-de ser feita aos proprios interessados.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 24 de dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

REVISTA ESTRANGEIRA

— Apesar das coisas portentosas que 'nesta guerra temos visto, não é possivel considerar certa a noticia de que Manteuffel pensa seriamente em tomar Cherburgo.

Se a Allemanha chegasse a conquistal-o como a Inglaterra occupou Gibraltar na guerra da successão, a nação franceza, privada tambem da Alsacia e Lorena, deixaria de ser uma potencia na Europa.

Mas Cherburgo tem por mar e terra fortificações que parecem inexpugnaveis.

Despachos telegraphicos

Londres, 20—O duque de Mecklemburgo continua a avançar sobre Tours e Mans.

Domingo em Nuits houve lucta renhida durante 5 horas.

Ha noticia de combates em Amiens, mas o resultado é desconhecido.

Na noite de 20 hove canhoneio pesado nos fortes de Pariz. A guarnição na manhan de 21 atacou as posições da guarda allemã, mas foram repellidos, depois de algumas horas de combate.

Os allemães augmentam a artilheria de sitio em frente de Pariz e chamam as reservas.

Londres, 23—Os allemães dispersaram a 20 600 guardas moveis em Monnal, com artilheria; surprehedeeram os francezes em Langres, repellindo-os para o norte com perda de armas e bagagens.

CORRESPONDENCIAS

Castro Daire, 15 de dezembro de 1870.

O mundo é uma bola,
que, rachado ao meio, dá
duas gamellas.
Rifão,

Em quanto sua ex.ª reverendissima o sr. bispo de Vizeu se agarra com todo o afinco a uma das pastas do ministerio—para gloria sua e proveito dos seus — occupando um logar que antes devia ser occupado por um estadista, e deixando de parte o báculo com que devia reger a sua diocese, vão resvalando pelos degraus da immoralidade e devassidão alguns reverendos padres abbades, seus subordinados.

Para Ribolhos, uma das freguezias d'este concelho, sujeitas á jurisdição do sr. bispo de Vizeu, foi ha pouco tempo degradado um sacerdote exemplarissimo e dotado de talento, só porque, segundo se diz, sendo abbade de uma das freguezias do concelho de S. Pedro do Sul, se mostrou amigo politico dos srs. Correias, pondo á disposição d'estes, e não do sr. bispo, o seu voto, quando so tractava da eleição de um deputado pelo seu circulo.

A lei garante a todo o eleitor o livre exercio da votação; mas o *sr.* bispo de Vizeu *entende* que essa garantia se não deve estender ao clero da sua diocese.

Assim é que esse rotineiro politico se abona influente, postergando os principios de justiça e as garantias que as leis reconhecem.

Não procede assim o virtuoso prelado da diocese de Lamego, porque está muito superior ás paixões que dominam o prelado viziense. È que o sr. bispo de Lamego comprehende melhor a sua missão, e que d'ella se não deve abusar a troco de importancias balôfas. O nobre prelado lamecense quer vêr na sua diocese parochos instruidos e virtuosos, e não beleguins corruptos e immoraes. O de Vizeu expulsa os honestos para os trocar por padres devassos.

Compare se o clero de Vizeu com o de Lamego, e ver-se-ha que os d'este bispado estão gosando de muito melhor credito. Não queremos com isto asseverar que no bispado de Vizeu, como no de Lamego, não haja padres exemplares, pois que não crêmos que haja regra sem excepção, mas que o sr. bispo de Vizeu persegue os bons para acolher os maus, ao passo que o bondoso bispo de Lamego segue um procedimento contrario.

O ex-abbade encommendado da freguezia de Molledo, sendo, como é, um sacerdote honesto, virtuoso e bemquisto por todos os seus freguezes, que mais não sabiam como o haviam de estimar, foi expulso pelo excapellão da *Pérola*, para dar o seu logar ao padre da venta rachada, novo sultão que, segundo se affirma, converteu a sua residencia em um escandalosissimo serralho.

Veja o sr. bispo de Vizeu como aquelle seu galopim expõe á ignominia e execração publica uma familia inteira!!

Diz-se que o tal padre abbade de dous narizes tem no seu harem, entre outras desgraçadas, duas ainda de menor edade. A ser isto verdade deverá tambem o ex.mo curador geral d'esta comarca providenciar para que se ponha termo a semelhante escandalo.

Em nome da moralidade vos pedimos, sr. bispo de Vizeu, que ponhaes côbro a tamanha devassidão, aonde já não ha, nem sequer se finge o menor pejo ou vergonha.

Note tambem que o padre abbade deputado pelo circulo de Sinfães e Castro Daire ainda não respondeu ás sete palavras magicas que em tempo lhe foram dirijidas por um illustre macrobio da freguezia de Roriz. O velhote quer que lhe expliquem os sete peccados mortaes; porque vê cada vez mais arruinada a egreja da sua freguezia, e não sabe aonde páram os rendimentos da parochia.

O padre abbade da freguezia d'Alva é tambem um devasso que se abona com as boas graças do seu reverendissimo prelado: tudo faz, diz elle, por conselho do sr. bispo e que por auctorisação d'elle tem em casa a sua menina.

Não cremos que o sr. bispo de Vizeu auctorize aquelle devasso a usurpar direitos maritaes, pois que para tanto não está tambem o sr. bispo auctorisado.

O padre abbade d'Alva não tem pejo em declarar sua filha a filha de uma mulher casada!! E teve a mãe da sua menina escondida na residencia na occasião do parto!

Na egreja tem este corrupto abbade prégado contra alguns de seus visinhos, e com especialidade contra um bondoso proprietario a quem não pode ver, por este ter sempre á sua disposição os votos da freguezia, menos o do padre abbade, e o do Faria velho, que tambem dizem ser um *bom* traste.

Deixe-se o corrupto abbade de politicas, porque nada consegue, nem mesmo lendo de porta em porta, em dias inteiros e seguidos, o tal roteiro de védor, com que fez tão triste e indecente figura; não prégue as politicas na egreja, porque abusa da sua missão em um logar sagrado, e tudo isso parece mal; nem ande a seduzir e corromper as suas freguezas—solteiras e casadas—porque algum dia lhe poderá ficar bem caro o atrevimento. O marido da mulher, se regressar, poderá proseguil-o pelos meios judiciaes, fazendo-o punir no tribunal dos leigos aonde a justiça não tem para os criminosos a agua-benta do seu prelado.

Voltaremos ao assumpto.

Um inimigo da devassidão.

O IMPERIO DA VERDADE, E O ASPIDE DA CALUMNIA!!

VI

Em o já referido n.º 1:522 do *Tribuno*, depois das miseraveis tolices, em que abun-

da a correspondencia do anonymo, *azorrague dos malvados*, e que já ficam sobejamente castigadas nos meus precedentes artigos, pretende o desgraçado ferir-me deveras, quando me pergunta: «*o que fiz da quantia... que no anno de* 1866, *quando, ignoradas as minhas qualidades, consegui servir de provedor da Misericordia, ao mesmo tempo que juiz na irmandade do SS., esta dispendeu pagando aos srs. ecclesiasticos e aos musicos, por parte da Misericordia na funcção da semana santa d'esse anno*? *Affirmando que a quantia sahiu da Misericordia para satisfazer á do SS. o seu desembolço, mas que não entrou na thesouraria d'esta irmandade nem consta da sua receita!!*» È tão infame este modo de accusar, que eu não devia mais responder a esse *defensor dos malvados*.

Em 1866 a santa casa da Misericordia não dispendeu sequer um ceitil com a musica ou clero; porque, tendo a Mesa deliberado fazêr o officio de sexta feira santa e o sermão da Soledade na sua egreja, como mandam os estatutos, nada d'isto se executou, queixando-se sentidamente d'esta falta a corporação. E, como nada alli se tivesse feito, é certo que não quiz passar ordem para se pagar ao clero e musica, que assistiu nesse dia na egreja matriz, assim como não mandei pagar o sermão da Soledade, que egualmente foi prégado na mesma egreja.

Era então thesoureiro da Misericordia o sr. João Travasso, d'esta villa, que ahi está para attestar a verdade como fica exposta. O que eu não sei é como ha miseraveis sem pejo, nem consciencia, que não recuam diante da responsabilidade d'affirmar factos de certa gravidade, dizendo e asseverando, que sahiu da Misericordia essa quantia que nunca existio!! Sendo, como foi, o meu procedimento em tudo legal, deffendendo sempre os interesses d'aquella corporação, ainda em cima sou censurado e accusado pelo anonymo, que phantasia no sua imaginação quantias que nunca existiram!!!

O malvado anonymo, não contente com isto, ainda me pergunta: «*O que fiz no anno de* 1867, *quando apenas provedor da Misericordia, mas influente e director da pobre Mesa do SS., da modica quantia de* 19$000 *réis, que a Misericordia deu para satisfazer á irmandade do SS., e o que esta havia dispendido por aquella, com os srs. ecclesiasticos e musicos na semana santa d'esse anno? Cuja quantia não entrou na thesouraria do SS., e se não vê nas suas contas!!!* Ora vem cá grande pateta, eu te digo para onde foi essa quantia.

A irmandade da Misericordia, em 1867, sendo eu provedor, fez em sexta feira santa o officio das trevas na sua egreja a musica vocal e instrumental, tendo precedido duas procissões, uma em quinta feira santa, e a outra (a chamada procissão d'enterro) no dia seguinte, ás quaes assistiu a minha philarmonica, de que tambem faziam parte alguns d'esses miseraveis, que por ahi andam a gritar. Dispendeu-se com os cantores, organista e instrumentos que acompanharam as vozes (pois todas as figuras não eram menos de onze além do regente) a quantia de 7$600 réis, e com a philarmonica nas duas procissões mencionadas, sendo vinte musicos, a espantosa quantia de 7$680 réis, e tudo a secco, importando assim estas duas verbas em 15$280 réis, cuja quantia foi paga pelo thesoureiro desse tempo a um dos musicos, que a distribuiu por todos os outros, tendo o mesmo passado o recibo d'aquella quantia na ordem, assignada pelo provedor. E é certo que com todo o clero, que assistiu ao officio, dispendeu-se a quantia de 3$720 réis, que o sr. Francisco Travassos, da Nogueira, adiantou, e pouco depois recebeu da Misericordia.

Esta é a verdade, como deve saber essa infame camarilha, mas que finge ignorar só para enxovalhar o meu nome. E affirma-se ainda «*que estas quantias foram pagas por a Misericordia, para serem satisfeitas á irmandade do Santissimo e que estas quantias não se vêem nas contas.*

Isto com effeito, ou denuncia malvadez, ou crassa ignorancia, ou tudo junctamente, porque é incontestavel, que a irmandade da Misericordia é independente da do Santissimo, como todos sabem. Cada uma tem o seu livro especial de receita e despeza, e nunca se confundio a receita e despeza d'uma com a receita e despeza da outra, pelo menos no tempo em que eu servi de provedor da Santa Casa; nem eu consentia tal confusão. E se n'alguns annos por ventura as mesas sancionaram um tal absurdo, (de que eu não tenho conhecimento) eu disso não tenho culpa. Porem o anonymo, ou antes o incomparavel parocho d'Arganil, no seu proposito de confundir e embrulhar tudo, aventa proposições a seu talento, e quer á força concluir de todo o seu embroglio, (que nem elle mesmo intende) que eu tenho feito extorsões ás irmandades e mais repartições publicas, especialmente para sustentar a minha musica! È certo comtudo que esse homem não passa de um miseravel calumniador, tão torpe como torpe é a sua alma, e torpe o seu coração. Adeus meu bom amigo, até outra vez.

Arganil, 6 de dezembro de 1870.

Joaquim Ignacio da Costa Vasconcellos.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

1 Tendo-se procedido no dia 19 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela fórma designada no artigo 35.º dos Estatutos d'esta companhia, sahiram sorteadas as seguintes:

EM OBRIGAÇÕES PREDIAES DE 6 POR CENTO

N.os	1:511	a 1:520	N.os	39:491	a 39:500
»	3:681	» 3:690	»	49:871	» 49:880
»	6:661	» 6:670	»	50:491	» 50:500
»	6:791	» 6:800	»	55:151	» 55:160
»	8:411	» 8:420	»	56:361	» 56:370
»	11:291	» 11:300	»	58:061	» 58:070
»	21:641	» 21:650	»	59:241	» 59:250
»	25:701	» 25:710	»	63:761	» 63:770
»	26:511	» 26:520	»	66:801	» 66:810
»	28:911	» 28:920	»	66:821	» 66:830
»	30:021	» 30:030	»	70:551	» 70:560
»	33:801	» 33:810	»	71:051	» 71:060
»	36:651	» 36:660	»	75:411	» 75:420
»	37:351	» 37:360	»	76:421	» 76:430
»	38:741	» 38:750	»	76:661	» 76:670

EM OBRIGAÇÕES MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

N.os 84, 85, 97, 156, 160, 215, 268, 271, 281, 287, 312, 462, 470, 472, 481, 487, 510, 7:004.

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno, deverá ter logar, em Lisboa, no escriptorio da companhia, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes dos districtos, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com a devida antecipação.

Este pagamento terá logar desde o 1.º de janeiro proximo futuro em deante.

Desde o referido dia 1.º de janeiro proximo futuro (inclusivé) cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 19 de dezembro de 1870.

O vice-governador,

Luiz de Castro Guimarães.

Caixeiro

2 'Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro, ou marçano, com pratica de mercearia.

Luvas de pellica

3 Vendêm-se no estabelecimento de Frederico Ferreira — rua da Calçada, 46 e 48.

Opodeldoc d'Arnica

Composto

4 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc., etc.— Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Attenção

5 A entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos.

Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daõ tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

LIÇÕES DE FRANCEZ

Ha um individuo que se encarrega d'este ensino.

Na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade	de 1858 a 280	réis
Dicta	de 1853 a 360	»
Dicta	de 1847 a 400	»
Dicta	de 1834 a 500	»

Garante-se a qualidade.

VESICATORIO

de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em 4 horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconheceo superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, FAUBOURG-SAINT-DENIS, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia FERRAZ; em *Porto*: ALBANO ABILIO ANDRADE.

Xarope de balsamo de tolú composto

6 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende-se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Arrendamento

7 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR

Rua do Cego, n.os 2 a 6

Continua a vender o bom vinho do Porto, de varias qualidades, a saber:

Da colheita de 1812	1$000
» » de 1834 Malvazia .	1$000
» » de 1847 a 550 e. .	750
» » de 1851	400

Malvasia a 500 e 800 réis.
Bastardo . 500 e 600.
Duque . . 480 e 550.
Muscatel . . . . 500.

e muitas outras qualidades de 240, 300 e 340 réis, etc.

Tambem vende genebra hollandeza e aromatica. Garantido.

---

9 Oleo para tirar a caspa e impedir a queda dos cabellos sempre com resultado favoravel.— Cada frasco 240 rs. —Vende-se na Calçada, 183, 185.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis. — Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem. — Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840. — Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:554 | **Quarta-feira, 28 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

A questão eleitoral de Vizeu

Quando se discutia o *bill*, o sr. Coelho do Amaral, deputado pelo Carregal, accusou o governo da dictadura e os seus delegados no districto de Vizeu, de terem empregado meios de corrupção nos trabalhos eleitoraes d'aquelle districto, e de haver sido nomeado regedor de certa localidade um homem, ao qual attribuiu maus costumes.

Provocado duas vezes pelo sr. conselheiro Dias Ferreira a apresentar as provas, que se devia esperar que tivesse quem vae para o parlamento fazer arguições de tal ordem, só se resolveu a fallar na sessão de 15 d'este mez, que agora sómente tivemos occasião de percorrer, sendo esta a rasão porque nos não referimos a ella mais cedo.

O sr. Coelho do Amaral porém não teve para responder senão, que não tinha provas juridicas do que dissera, e que, quanto ao regedor, era geral o desfavor que pesava sobre elle; quanto á corrupção eleitoral, dava como prova o testimunho dos seus collegas do districto!

Como era de esperar, e não de estranhar, os sobreditos seus collegas pediram a palavra e successivamente abonaram o seu apelo, limitando-se a dizer que acreditavam o que elle dizia, e o confirmavam pelo que *ouviram a pessoas respeitaveis!*

O sr. Francisco Mendes, deputado por Vizeu, espraiou-se mais. Com quanto se limitasse a dizer, relativamente ao sr. Francisco Coelho, que depunha pela fé na sua palavra honrada, referiu, como prova de que houve corrupção eleitoral, que no seu circulo fora escolhido para candidato um irmão do administrador de Mortagua, sendo nomeado administrador de Tondella, outro concelho do circulo, um primo do mesmo candidato.

Acrescentou mais que o governador civil pedira a demissão no principio dos trabalhos eleitoraes; que o ministro não lh'a aceitára, mas mandou para alli um secretario geral encarregado da missão politica, *retirando-a* ao chefe de districto.

Respondeu a tudo isto triumphantemente o sr. conselheiro Dias Ferreira, e a sua resposta inequivoca será por nós aqui transcripta. Não obstante declaramo-nos auctorisados a dizer que tudo isto, que se reduz a muito pouco, é inexacto, gracioso e completamente destituido de criterio e verdade.

Nós é que os não dispensâmos das provas, e aqui lhes vamos dar occasião para as produzirem.

O sr. Coelho do Amaral, de tanta corrupção e violencia que descreveu, só pode determinar a nomeação d'um regedor, a quem attribue mau caracter.

Como bem disse o sr. conselheiro Dias Ferreira, é o maior elogio que se lhe podia fazer. Feliz governo ao qual não se póde dirigir outra accusação, e essa mesma sem provas, porque é principalmente o despeito que a determina.

Mas para apreciar a firmeza com que o representante do Carregal formulava as suas accusações, ahi vae um dos periodos mais significativos do seu discurso.

Disse s. ex.ª:

«Devo declarar que não me referi a esse magistrado (o sr. Ferreira da Cunha, Governador civil do districto), e dou testemunho da sua probidade, da sua honra, e de que o julgo incapaz de prestar-se *a ser instrumento cego* em uma lucta eleitoral, em que se tivesse de lançar mão de meios menos licitos e não permittidos pela lei. Não me referi a este digno magistrado, referi-me ao Secretario Geral, que foi o encarregado de dirigir os trabalhos eleitoraes, ou pelo menos apresentou-se como tal, e o Governador Civil se declarou estranho aos *trabalhos eleitoraes.*»

A logica anda a par com a verdade. Em primeiro logar. È falso que o sr. Governador Civil se declarasse estranho aos trabalhos eleitoraes, ou que o Secretario Geral se apresentasse como encarregado d'esses trabalhos, e, se o sr. Francisco Coelho julga o primeiro incapaz de ser instrumento cego em uma lucta, em que tivessem de empregar-se meios ilicitos; como diz, o que tambem fez o sr. Francisco Mendes, que foi o Secretario Geral o incumbido da missão eleitoral, e que se empregaram meios ilicitos, sendo certo que a responsabilidade era do Governador civil, e que a propria opposição o procurava a elle, quando precisava tractar negocios relativos á eleição?

Vejam o que faz o despeito, a paixão e a intolerancia de um certo puritanismo, para o qual a liberdade ha de ter por condição não o contrariar.

A verdade é que o sr. Governador civil d'aquelle districto manteve sempre a direcção superior de todos os negocios, e qualquer suposição em contrario seria offensiva do seu nobilissimo caracter. O intuito da distincção é facil de perceber.

O sr. Francisco Mendes não foi mais feliz, de certo por mal informado.

Argumentando com o seu circulo, apresenta como interferencia abusiva da auctoridade serem os administradores dos dois concelhos parentes do candidato.

Em primeiro logar o administrador de Mortagua foi apenas conservado, pois era antigo; mas, se isto é corrupção, imitaram-na nobremente os illustres deputados declarantes, porque, que saibamos agora, nomearam governador civil de Vizeu um irmão do sr. Luiz de Campos, deputado pela capital do districto, e administrador do outro concelho um primo ou cunhado do deputado pelo respectivo circulo.

Que assim não fosse, o candidato escolhido pelo concelho de Mortagua era um cavalheiro tão illustrado, sympathico e talentoso, que não devia ser afastado de representar a sua localidade por ter parentes administradores. Egualmente o administrador nomeado para Tondella era um moço honestissimo, e advogado habil, e por isso a sua nomeação acertadissima.

Já vêem que a arguição procede!

Mas foi demittido o administrador de Tondella. È verdade, e querem saber a razão porque? Está publicado no *Popular*, e prova que o que a opposição queria 'nesse tempo era que as auctoridades do districto estivessem ás suas ordens, e fizessem em seu favor as correrias, que attribuiram ao secretario geral, e que não são capazes de lhe provar, com qualquer procedimento desairoso para a auctoridade, ou menos conforme com a lei e com a liberdade.

Ahi vão os documentos, pelos quaes se vê que o administrador demittido era agente das reuniões eleitoraes da opposição:

«Ha ámanhan quinta-feira 11 do corrente grande reunião politica em casa de João Mendes, em Vizeu. Vão lá muitos amigos nossos e a nossa camara. Vá tambem sem falta.

È ás 10 h. da manhã.»

«Meu amigo. — Vá. Não falte, e convide os amigos que quizer.

Aproveito a occasião para lhe pedir o seu valiosissimo apoio na eleição.

Parece-me que temos grande luta.

È preciso fallar já.

Abraça-o o am.º aff.º obr.mo—J. Paes T. Abranches.»

Aqui temos pois as cousas invertidas. A corrupção dos delegados do governo consistia em não consentirem na immoralidade que resulta d'aquelles documentos, e que decerto não era conforme com a liberdade eleitoral, que hoje proclamam os que têm tanto horror á interferencia das auctoridades, que nomearam secretario geral de Vizeu o administrador demittido por promover reuniões eleitoraes contra o governo a que servia.

Não fica aqui. Entre os deputados que apoiaram o sr. Francisco Coelho ha tres cujas eleições não eram disputadas, e a respeito dos quaes por consequencia a corrupção só poderia consistir em os não contrariar na eleição.

Nós comprehendemos. Não quizeram deixar o seu collega mal, e juraram na sua palavra sabendo que juravam em vão.

Todos elles, todo o districto, e melhor que ninguem o actual sr. ministro do reino sabe que foi constitucional, tolerante e conciliadora a politica das auctoridades naquelle districto, não se podendo comparar um só momento com a que lhes succedeu e pertence ao sr. Francisco Coelho e aos seus amigos.

Basta que demittiram 'num só dia tres vezes mais administradores, do que o sr. Dias Ferreira e os seus delegados nos 100 dias da dictadura, sendo até nomeado um administrador que estava pronunciado, e talvez mais algum que tinha notas que o não abonavam para tal cargo.

Empregados de fazenda e do governo civil, uns demittidos, outros transferidos.

Que será isto comparado com a supposta nomeação de um regedor, com a corrupção que não perseguia, que não tirava o pão a ninguem, que era tolerante e procurava tranquilisar o districto e manter a liberdade dos povos?

Ficâmos hoje por aqui, mas cá ficâmos.

A defesa da maioria da camara de Coimbra

II

Continua o *Conimbricense*, n.º 2:442, ou antes o sr. Anthero, na sua analyse sobre a portaria de 2 de dezembro, abrindo a porta do seu castello com chave de prata para archivar nomes e epitetos, não uzados em sociedades de bom tom, contra quem não tem aplaudido a nefasta administração municipal de s. s.ª: *taxando de cavilozo — argumentador sofismatico — desfigurador de factos — partidario — homem de má fé — quem escreveu, mandou escrever, pediu ou instou que se escrevesse este articulado no famoso libello offerecido pelo ministro do reino contra a maioria da camara municipal de Coimbra, accuzada ou antes calumniada em tudo e por tudo.*

Quem uzou *de cavilação, de sofismas, de mentira e de má fé* foi o sr. Anthero na sua representação contra a portaria de 20 de setembro, e não o governo na de 2 de dezembro, a qual s. s.ª chama *famoso libello*. O que disse o sr. Anthero na sua representação na parte relativa ao segundo considerando que analysa?

«Escolheu ella (maioria da camara) com escrupulo os generos sobre que deveriam recahir novas contribuições, sem grande vexame dos povos, e pode com orgulho dizel-o (este orgulho foi supprimido na defeza; certamente não por modestia) conseguiu o fim desejado, porque tendo elaborado em tempo a sua postura, e approvada ella pelo tribunal do conselho de Districto em 15 de junho do corrente anno, nem a minima queixa se levantou contra os impostos?!

(Vide *Conimbricense* 2:440, 1.ª pagina 2.ª columna, linha 10.ª do 2.º periodo da representação e sua continuação na columa 3.ª).

E o que diz o governo em resposta ao trecho da representação que fica transcripto?

Diz «Com relação aos impostos novos ou augmentados, affirma a camara que os escolhera com escrupulo, e sem vexame para os povos, podendo lizongear-se de que nenhuma queixa se apresentara contra elles, quando a camara submettera á approvação do Conselho de Districto a *postura* em que os estabelecia. Os factos discordam das asserções da camara» (*Conimbricense*, n.º 2:439 2.ª pagina, 1.ª columna, 4.º periodo da portaria de 2 dezembro).

O auctor da portaria prova em seguida que os factos discordam das asserções da camara, em um longo periodo, recorrendo aos argumentos tirados das actas, que foram presentes ao governo; ao mesmo tempo que os quatro signatarios da representação nada provam com as actas, nem com os factos.

Perguntaremos ao sr. Anthero:

1.º Onde e em que parte d'este assumpto a portaria alterou ou modificou o pensamento da maioria na sua representação? A defeza é que alterou suprimindo a palavra *orgulho*, passando de leão, que era na representação, para sendeiro que é na defeza.

2.º Podem o sr. Anthero e a sua maioria negar que os novos impostos, e os augmentos nos antigos fossem votados unicamente pelo voto de qualidade do presidente, que então era o sr. dr. Barateiro, votando cinco vogaes do conselho municipal e o sr. dr. Raymundo contra elles?

3.º Porque supprimiu o sr. Anthero tanto na representação como na sua defeza a circumstancia agravante d'aquelle desempate, que tantos desatinos produziu na gerencia da sua notavel administração municipal?

Se o principio geral da creação dos novos impostos e o augmento dos velhos foi regeitado pela metade do corpo collectivo, que em 1.ª instancia julga sobre o imposto municipal, com que veracidade e logica os quatro signatarios da representação affirmaram ao governo de S. Magestade que houvera todo o *escrupulo na creação e escolha dos generos novamente tributados?*

Quem creou os impostos e quem escolhen os generos? Não foi o unico voto de qualidade do sr. presidente?

Quem devia ter *escrupulo* em votar, desempatando uma questão vital e economica do concelho, como é a do lançamento de contribuições, deveria ser o sr. presidente da camara; e, os que votaram no mesmo sentido, deviam egualmente ter *escrupulo* em levar á execução uma deliberação, contra a qual metade da representação municipal, em materia de impostos, havia votado.

Não se lembrará o sr. Anthero de que em a 1.ª sessão da camara de 14 de maio com o seu conselho municipal, a pedido do vogal o ex.mo sr. Miguel Osorio, ficou addiada a discussão dos novos impostos e a de augmentos d'outros, propostos pelo presidente, para depois de discutir e approvar as despezas, sem que nenhum dos vereadores, e nem o presidente dissessem uma unica palavra, justificando a *creação e a escolha*, de que fallam a representação e a defeza?

Leiam a acta d'aquella sessão de 14 de maio, e bem assim as de 3 e 4 do mesmo mez, nas quaes o sr. presidente apresentou o seu projecto d'orçamento, e acharão que em todos aquelles tres documentos, e bem assim na acta de 16 de maio da ultima sessão, sobre este assumpto não apparece uma unica palavra, uma unica ideia que fosse apresentada por qualquer dos signatarios, e nem pelos srs. presidente e fiscal, que eram então, para sustentar a *creação e escolha* dos impostos por elles propostos, a não ser que o presidente, vendo que metade dos vogaes votariam contra elles, lembrou-se de os substituir pelo augmento na percentagem da contribuição directa, proposta que foi immediatamente rejeitada.

O que se mostra porém na acta de 16 de maio é um extenso voto, ou declaração assignada pelos ex.mos srs. Miguel Osorio, Dias Simões e Alves Borges contra os novos impostos, e augmento de outros; lembrando ao mesmo tempo a possibilidade de poder fazer-se algumas reducções nas despezas, o que tambem fôra lembrado por varios vogaes para harmonisar assim a receita proveniente dos impostos já existentes com as necessidades das despezas, reduzindo principalmente á menor escala as facultativas.

O vogal o ex.mo sr. Diogo Barata fez uma proposta 'neste sentido, a qual foi rejeitada pelo voto de qualidade do presidente.

Diga-nos sr. Anthero, qual foi o membro da maioria ou o vogal, que votando pelos novos impostos, impugnou os argumentos dos que não votaram por elles? Em ne-

nhuma das quatro actas citadas apparecem os *solidos* argumentos de qualquer dos quatro signatarios, e dos dous vereadores, que depois deixaram de pertencer á camara; e por tanto poder-se-ha dizer que houve *escrupulo na creação e na escôlha dos novos impostos* a não ser que o *escrupulo* allegado por suas s.as tivesse por base a *infalibidade* de que são dotados; ou porque os seus assentos municipaes nas cadeiras do senádo são mais inteligentes do que as cabeças dos vogaes do conselho municipal?

Do que tudo concluimos:

1.º A portaria de 2 de dezembro, quando affirmou que «os factos *camararios* discordavam das asserções da *maioria* da camara», é incontestavelmente verdadeira porque o silencio dos signatarios, na discussão do orçamento, e que consta das respectivas actas, é prova de mais de que elles não tinham rasão para augmentar os impostos.

2.º Que não podendo ser tão profundo silencio dos signatarios da representação justificação e rasão do *escrupulo na creação e escolha dos generos tributados*, o sr. Anthero mentiu ao governo de sua magestade, quando affirmou que houvera aquelle *escrupulo;* e mentiu ainda mais uma vez perante o publico, quando na sua defeza affirmou o mesmo.

Veja o auctor da defeza se póde rebater as duas conclusões, que tirámos depois do minucioso exame a que procedemos nas actas da camara, nas quaes vem tractado este assumpto.

Vejâmos agora se na cobrança de novos impostos houve ou não vexame.

É facto que logo no principio e quando a maioria da camara poz illegalmente em execução as posturas sobre novos impostos, houve immediatamente um clamor geral e queixa dos que contractavam em peixe; e tão grande foi que o presidente da camara por seu mero arbitrio, e sem a consultar, viu se na necessidade de estabelecer umas certas *equidades* por um accordo com os contribuintes do peixe, talvez prejudicando o cofre municipal, mas sobre tudo transgredindo as posturas de 15 da junho, approvadas pelo conselho de districto e adoptadas pela maioria como unica e justa lei dos impostos municipaes!!

Esta resolução illegal do presidente não podia ter por fundamento senão a queixa do pesado imposto do peixe, e por tanto temos aqui mais uma prova da falta de *escrupulo* no quantitativo do imposto, e assim, depois de o ter achado exorbitante, viu a necessidade de estabelecer a chamada *equidade* que a lei não facultava, porém que foi tolerada pela maioria unicamente pelo seu silencio, porque o silencio foi sempre a argumentação de tão *conspicua* maioria.

A postura de 15 de junho ultimo estabeleceu 5 réis de imposto em cada litro de azeite doce, porém o sr. Anthero, apesar de a julgar legal, embora lhe faltasse a sancção do governo, reduziu-a por mero arbitrio a menos de 2 ½ réis por cento em cada litro, mandando cobrar do contribuinte 20 rèis por alqueire, quando deveriam ser 41,85 rèis, com grande prejuizo do cofre municipal.

Qual seria o motivo porque o sr. Anthero tomou para si o direito de reduzir em uma tão grande escala os impostos votados? Não seria vexame do imposto pelo seu quantitativo? Por tanto este facto egualmente não será prova de que não houve escrupulo na *creação do imposto?* Da falta d'aquelle escrupulo, é que resultou o vexame, e d'este as justas queixas do contribuinte pela enormidade do imposto, d'onde proveio o accordo entre o presidente e contribuinte d'azeite, por dizer este que não pagava senão 20 réis por alqueire, e por aquelle aceitar a offerta para lançar poeira aos olhos do publico, e em seguida e para quando lhe convivesse, poder vir vangloriar-se perante o publico e mentir ao governo, affirmando *«que sem grave vexame, póde com orgulho dizel-o, conseguiu o fim desejado!!»* São os proprios actos do sr. Anthero que provam o contrario do que affirmam tanto na representação como na defeza.

Esta questão foi tractada pelo sr. dr. Raymundo em sessão de 4 de outubro, mostrando que a reducção no imposto de azeite a menos de 50 por cento, que datava de quasi dous mezes, tinha sido feita por mero arbitrio do presidente, e não podia ser isto attribuido senão ao vexame do imposto pela sua enormidade. E posto que reconhecesse semilhante vexame, julgava illegal e tumultuario o procedimento do sr. presidente por ir de *motu proprio* alterar e modificar as deliberações da camara, approvadas pelo conselho de districto; ao que respondeu o sr. vereador Saraiva, dizendo *«que aquillo fóra um accordo da camara com os contribuintes* (quando semilhante accordo não consta d'acta alguma) *para facilitar o movimento constante d este genero, e o expediente da casa fiscal.»* !!

Foi por este modo que o sr. Saraiva sustentou a arbitrariedade do sr. presidente, citando uma inexactidão, e legalisando a reducção do imposto, porque *facilitava o movimento d'este genero* (azeite) *e o expediente da casa fiscal!!*

O sr. Anthero ficou mudo e quedo, deixando passar em julgado a defeza feita pelo sr. Saraiva, e apesar de novas instancias do sr. dr. Raymundo, concordou a maioria, depois de expôr os irrespondiveis argumentos do seu proverbial silencio, na reducção extra-legal, e sem outra razão a não ser a de sanccionar o arbitrio com que procedeu o sr. Anthero!!

Prescindimos de apresentar muitos outros factos, provando os vexames provenientes do peso dos novos impostos que foram lançados a esmo, sem calculo, sem estatistica, e sem o computo provavel do seu producto (vide o voto em separado dos ex.mos srs. Miguel Osorio, Alves Borges e Dias Simões, lançado na acta de 16 de maio ultimo), porque, os que ficam narrados, são sufficientes para provar que o sr. Anthero mentiu ainda mais uma vez na representação mandada ao governo, e na defeza perante o publico, quando affirmou em uma e outra parte que não houve *grande vexame dos povos* na recepção dos novos impostos.

Portanto, se o sr. Anthero veio a accordo com os contribuintes para reduzir os impostos, concedendo-lhes tudo o que elles pediam, como é que na sua defeza affirma que é *da opposição e reclamação dos povos que a representação falla, e não da opposição d'alguns vereadores,* quando aquelles fizeram suas queixas, consequencias de vexames que soffreram, as quaes arbitrariamente foram attendidas; e estes pugnaram sempre pela legalidade, de que sempre fugiram os quatro signatarios da representação?

O *Conimbricense*, ou antes o sr. Anthero, continua a mentir mais quatro vezes, quando diz na sua defeza *«que se o infeliz auctor da portaria houvesse examinado devidamente as actas respectivas, ou pedido informações, veria que quando se tractou em vereação da adopção do orçamento proposto pelo presidente, nem uma só voz se levantou para impugnar os novos impostos, e só na sessão seguinte é que o vereador o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues assignou vencido, sem que no acto da adopção combatesse os novos impostos, vindo a ficar approvado por seis votos contra um.»*

Mente pela primeira vez o sr. Anthero; porque, tendo o sr. presidente apresentado pela primeira vez o projecto do orçamento em sessão de 3 de maio (pag. 170 do livro das actas), não se discutiu tal projecto a pedido do mesmo presidente, por motivo de que, sendo assumpto de immensa gravidade, carecia de ser pensado pelos srs. vereadores, e por isso dava para ordem do dia immediato a discusão do dito projecto.

Não tendo portanto havido discussão sobre o orçamento, não podia elle ter sido votado, como effectivamente não foi, o que se vê da dita acta, na qual vem a assignatura do vereador dr. Raymundo sem declaração alguma, porque nada tinha a declarar.

Mente o sr. Anthero pela segunda vez, quando diz que os novos impostos não soffreram opposição de nenhum dos vereadores, porque o sr. dr. Raymundo fallou contra alguns, e mui principalmente contra a enormidade d'elles, circumstancias estas que não estão lançadas na acta da sessão immediata de 4 de maio (pag. 171 verso do L. das actas camararias), visto que o sr. presidente disse que era escusado lançar nas actas as opiniões de cada um dos vereadores, por isso mesmo que tendo este assumpto de voltar a tela da discussão perante o conselho municipal, então era logar proprio para cada um dos vereadores expender e mostrar as suas opiniões. O sr. dr. Raymundo conservou para si este direito, e em sessão de 14 e 16 de maio deu perante a camara e o conselho municipal o seu extenso voto motivado tanto em relação ás despezas como as receitas, votando contra os novos impostos em sessão de 16 de maio. Por tanto o sr. dr. Raymundo levantou sua voz, e tanto bradou que por mais d'uma vez disse que não votava pelos impostos novos, mui principalmente quando via que a maioria da camara ia augmentar os ordenados dos empregados, e crear novos empregos, sem necessidade, como tudo consta das actas das duas sessões com o conselho municipal.

Mente pela terceira vez o sr. Anthero, quando diz que no acto da adopção de novos impostos o sr. dr. Raymundo assignou *vencido, vindo a ficar approvados* os novos impostos *por seis votos contra um.*

O sr. dr. Raymundo não assignou a acta do dia 4 como vencido, e devia assim proceder, porque, tendo-lhe ficado livre a exposição do seu voto no conselho municipal, excusado era juntar similhante declaração, mui principalmente quando na dita acta diz que apenas fora *approvado* o projecto do orçamento apresentado pelo sr. presidente, dando por consequencia a entender que não foi por unanimidade.

Mente o sr. Anthero pela quarta vez quando finalmente affirma que os novos impostos foram approvados em sessão camararia por 6 votos contra 1, porque na dita sessão de 4 de maio que é a unica em que se descutiu, e foi approvado só pela maioria da camara o projecto do orçamento, estavam presentes apenas 6 vereadores, faltando o sr. Saraiva; e por tanto não podia haver uma votação de 6 contra 1, sendo certo que nem este 1 assignou vencido. (Paginas 171 verso do livro das actas).

Provado por tanto fica que no lançamento e cobrança dos impostos novos:

1.º Não houve escrupulo:

2.º Houve vexame na sua cobrança:

3.º Que das actas da camara nada consta em favor dos novos impostos, antes sim um grande numero de argumentos que ahi apparecem são contra elles.

Que o sr. Anthero não satisfeito com tantas mentiras e inexactidões, exaradas na representação dos quatro signatarios, mentiu tambem na sua defesa perante o publico:

1.º Quando affirma que em duas sessões camararias tinha sido discutido o projecto do orçamento, visto que elle não foi discutido nem approvado, senão em uma só sessão de 4 de maio ultimo:

2.º Quando affirma que os novos impostos não soffreram opposição em discussão camararia:

3.º Quando affirma que o sr. dr. Raymundo assignou vencido a acta de 4 de maio:

4.º Quando finalmente afirma que a adopção dos novos impostos fora votada em camara por 6 votos contra 1, sendo verdade que o numero dos vereadores presentes na sessão em que se tractou d'este assumpto era de 6 e não de 7!!

Por tanto temos direito a concluir como concluiu o auctor da defeza na sua analyse e no § 1.º do 2.º considerando da portaria de 2 de dezembro (*Conimbricense* n.º 2:442, 1.ª pagina, 4.ª columna 1.º periodo) dizendo que:

A defeza dos quatro signatarios da representação, para justificar a sua desobedencia á portaria de 2 de dezembro em relação á discussão e approvação do orçamento, não só adultera os factos, e falta a verdade, mas revela acinte e má fé.

È o mentirozo a torcer-se para esconder a verdade!!

No numero immediato continuaremos a examinar os §§ seguintes da defeza em relação ao 2.º considerando da portaria de 2 de dezembro.

NOTICIARIO

Um novo livro — Accusando no numero anterior a recepção da obra recentemente publicada pelo sr. Augusto Filippe Simões, mal podémos agradecer o mimo que recebemos. Hoje tambem nos não sobra tempo nem espaço, mas aventuraremos duas palavras, não só por dever de cortezia, mas porque é justo que a imprensa conimbricense sobre tudo preste homenagem a uma publicação que tanto honra a cidade de Coimbra. E honra a cidade, porque é uma excellente memoria sobre as reliquias architectonicas da edade-media que ainda hoje aqui existem, e o seu auctor é um dos nossos mais distinctos e benemeritos patricios.

O sr. A. F. Simões, ausente da patria ha annos pelo magisterio que exerce no Lyceu de Evora, mitiga as saudades da patria investigando e estudando as suas antiguidades, compila os seus estudos n'um livro, e offerece este livro á terra do seu nascimento. Basta esta circumstancia para tornar a sua obra estimada dos conimbricenses, porque é um padrão que levantou em honra d'esta terra que nos é tão cara.

E ao affecto pela terra natal ajuncta o sr. Simões as qualidades eminentes já reveladas nas suas primeiras obras.

O auctor das *Cartas da Beira Mar*, da *Memoria sobre os ballões*, da *Sempre noiva*, (de que já conhecemos alguns capitulos primorosos) e d'outros muitos trabalhos litterarios, é sempre o mesmo estylista elegante e laborioso investigador. Quem o conheceu com a penna d'um Flammarion na historia do mar, não pode extranhal-o agora na historia da architectura, indagador e perseverante como João Pedro Ribeiro, perspicaz e conciso como Coelho da Rocha.

E não exaggeramos. A segurança e finura dos seus traços, o acerto e rectidão dos seus juizos em materias tão controversas, a copiosa lição dos seus estudos reflectem-se nas paginas da sua estimavel *Memoria*.

Intitula-se o livro *Reliquias da Architectura Romano-Bysantina em Portugal, e principalmente na cidade de Coimbra*, e consta, além da dedicatoria, dirigida á cidade, d'uma Introducção e quatro Capitulos e Notas.

È pequena a dedicatoria, mas ha laconismos eloquentes. «Nos longos dias passados fóra da patria (diz o auctor) achei sempre em recordar suas cousas doce conforto para as maguas da ausencia, grato lenitivo para os espinhos da saudade.» A esta doce nostalgia o sr. dr. Simões, que é um clinico distincto, applicou infallivel remedio com um systema que é talvez um pouco homeopathico.

A Introducção é um magnifico trabalho historico, e todo o encarecimento é pouco em seu elogio. A origem da Architectura, seus progressos e desenvolvimento, e a superioridade que assumiu na peninsula nos tempos da edade-media, acha-se tudo compendiado n'um esboço admiravel. Não são as paginas energicas mas exaggeradas e poeticas de V. Hugo na *Notre Dame*, não é a hyperbolica antithese do *Ceci tuera cela*, tão desastradamente imitada por tantos admiradores do grande mestre, mas é com certeza um capitulo de boa historia e boa doutrina.

Depois de tão excellente introito o auctor tracta dos edificios que são reliquias dos tempos primordiaes da monarchia, e alguns ainda mais antigos. Os quatro templos de S. Thiago, S. Christovão (hoje theatro de D. Luiz), Sé Velha e Salvador são historicamente descriptos pela penna do escriptor, descripção que o buril do artista coadjuvou com quatro lindas estampas que adornam esta obra. O sr. Joaquim Mariz Junior, que é tambem nosso patricio, e um moço artista de grande merecimento e ainda maior modestia, collaborou n'esta publicação como digno companheiro do sr. A. F. Simões, e n'isto se resume um grande elogio.

Não podemos alongar-nos mais, e o pouco que dizemos, se não basta para o merito da obra, indica ao menos o que ella vale.

Noticia importantissima — Acabâmos de saber que se está lavrando no ministerio respectivo a portaria que manda abrir concurso para a construcção da ponte sobre o Mondego, junto da Portella, que ha de ligar a magnifica estrada da Beira.

Com a maior satisfação damos esta noticia aos habitantes d'esta cidade e de todo o districto, porque a construcção da ponte é inquestionavelmente a obra de mais urgente necessidade, entre os muitos melhoramentos de que carece a nossa provincia.

Não podemos deixar de agradecer em nome de todos ao sr. marquez d'Avila e Bolama, a quem se deve a resolução d'este importante negocio. A s. ex.ª damos aqui o testimunho da nossa sympathia, em que nos acompanham todos os povos da Beira.

Não podemos tambem occultar que foi o sr. José de Moraes, o ex-deputado mais zeloso d'este districto de Coimbra, quem conseguiu que o nobre ministro mande proceder á feitura da ponte. Realmente a este digno filho de Coimbra se devem as mais importantes obras, que 'neste districto têm sido feitas.

A ambos muito louvor e agradecimento.

Cadaver—No domingo, 18 do corrente, appareceu pouco abaixo do porto de S. Varão o cadaver de um barqueiro, que dois dias antes cahira no Mondego. Não se sabe ainda se esta desgraça foi desastrosa ou se o resultado de um crime. A auctoridade respectiva procedeu convenientemente.

Os heroes municipaes em torturas— Os artigos, que a respeito de assumptos municipaes, mandou publicar o sr. Anthero no outro jornal da localidade, de hontem, são admiraveis *de verdade e bom senso*. Bem se vê que anda por alli a penna ou inspiração de quem não entendeu nunca, nem poderá jamais entender o que são negocios d'um municipio.

Aquillo é um convite irresistivel á gargalhada; por maior seriedade que queiramos conservar, é impossivel lêr sem risada aquelle apontoado de desconchavos e mentiras descaradas. Não vale a pena já esmerilhar as tolices que nos artigos pullulam; e por isso só apontaremos o que alli ha de mais notavel.

O primeiro artigo é uma declaração em fórma, de que a maioria está prompta para o *martyrio*. Por Deus, senhores, não tenhaes receio, que a vossa inepcia não vos póde conceder tamanha honra. È verdade que vós sois os justos por antonomasia, *só em vós existe a moralidade, a justiça e o bem*, pelo menos tendes a modestia de o declarar.... Mas isto não é simplesmente ridiculo e alvar? Reparai que o povo se está rindo de vós, que nem sequer tendes consciencia do triste papel que estais fazendo.

Mas cautella! *Que os homens são intrepidos e estão preparados para a lucta!* Credo! Pobre da minoria, que lá vae afundar-se no oceano dos furores dos quatro *apreciabilissimos* vereadores,—*quatro cidadãos honestos, que durante um anno geriram com honra e desinteresse, com zelo e intelligencia os negocios administrativos e economicos d'este municipio!* Notem ainda que este pomposo e *merecido* elogio faz parte de um dos artigos que o sr. Anthero mandou publicar, e que acima nos referimos. E fallam em zelo e intelligencia, diante de um municipio que tem sido victima da ignorancia e caprichos d'elles!...

Pedem provas das arbitrariedades e abusos que commetteram. Se não sabem ler, vão para a eschola. E se sabem ler, consultem os numeros do *Tribuno Popular* desde setembro, e interpretem bem a portaria de 2 de setembro. Contestem, se podem, os factos illegaes e escandalosos, que aqui apontámos. Defendam-se, se podem, das arguições que neste jornal estampámos. Mostrem, se podem, que cumpriram a lei e não offenderam os interesses municipaes. Não o fazem, porque não podem; e em quanto a sua defeza se limitar a insultos e a vagas palavras, cada vez se perderão mais no conceito publico. Declamações e insinuações parvoas, vindas de quem se não peja de contradizer a verdade, não podem ser discutidas. Novos phariseus, querem parecer sinceros e verdadeiros, mas o seu espirito está cheio de mentira e falsidade.

O segundo artigo principia por este falsissimo destempero:

«É realmente assustador e anarchico o estado de Coimbra....»

O riso não nos deixa continuar, e apenas nos permitte que aqui digâmos ao sr. Anthero que a academia conhece já muito bem, e sabe apreciar a intenção com que pretendem especular com ella contra o ministro do reino, bem como lhe agradece o intuito com que mistura as cousas academicas com as municipaes. Isto é só simplesmente uma baixeza tão revoltante, que offenderia a academia, se o auctor tivesse imputação.

Depois d'isto só nos resta dizer que tudo são manifestações de despeito. Os quatro vereadores perderam a partida, e ainda agora o governo manda processal-os por terem abandonado os cargos municipaes. *Inde irae.*

Tambem o sr. Anthero mandou transcrever uma correspondencia d'esta cidade, publicada no *Progresso do Porto*.

E' quasi de lavra cazeira; os amigos servem para as occasiões. Não vale por isso a pena de responder.

Processo — O governo ordenou que fossem processados os quatro vereadores, que constituiam a maioria da camara, os srs. Anthero, Saraiva, Azevedo e Jeronymo, por terem abandonado sem justificado motivo as funcções camararias.

Despacho justissimo — Por decreto de 15 do corrente foi provido na egreja parochial de Villa de Igreja, o sr. Luiz Augusto de Fonseca Almeida e Campos. O concurso tinha sido por provas publicas, os concorrentes eram quatro, mas o apresentado foi classificado em primeiro logar.

O despacho foi um acto de justiça, não só pela competencia, como pelos muitos serviços que á Igreja e ao Estado prestou o sr. Almeida e Campos. S. ex.ª foi durante alguns annos conego da Sé de Cabo Verde, aonde deu tantos exemplos de abnegação e caridade christan, que mais tarde, pedindo licença para resignar o canonicato, o governo lh'a concedeu, conservando-lhe as honras, como consta do seguinte decreto:

«Attendendo ao que me representou o presbytero Luiz Augusto da Fonseca Almeida e Campos, conego da Sé de Cabo Verde, hei por bem conceder-lhe licença para resignar o beneficio mencionado para o qual foi nomeado e apresentado por decreto de 8 de junho de 1859; e tendo em consideração os muitos e louvaveis serviços prestados pelo mesmo presbytero, já ministrando soccorros espirituaes aos enfermos em occasião de epidemia, já regendo a cadeira da lingua latina na cidade da Praia, já na aula do batalhão da provincia, hei por bem conservar-lhe as honras de conego.

O ministro e secretario, etc. —Rei. — *Marquez de Sá da Bandeira.*»

Além d'isto o sr. Campos foi condecorado pelo imperador dos Francezes em attenção *aos relevantes serviços philantropicos e humanitarios*, praticados por s. ex.ª nas nossas possessões de Africa.

Quem tem um passado tão honroso, dá a mais segura garantia de que será um parocho exemplar, e exercerá gloriosamente tão difficil missão.

Parabens a s. ex.ª e aos seus parochianos.

Tentativa de envenenamento —Consta-nos que no domingo, tentaram envenenar Faustina Maria de Jezus, cazada, mas divorciada judicialmente, e moradora no Ingote. Sendo, porêm, auxiliada a tempo, o veneno não produzio resultado.

Ouvimos que a mulher attribue o crime a um sobrinho, a quem ha tempos fizera testamento, com a obrigação de este a sustentar. A auctoridade procede convenientemente.

Rio Mondego—Em consequencia da chuva que cahiu na noute de sexta feira e sabbado, o Mondego tornou novamente a subir na noute de sabbado, apresentando-se no domingo com uma grande enchente. A agua correu sobre parte do pavimento da ponte, innundou os campos e insuas, bem como alguns pontos mais baixos da cidade baixa. A maior altura da cheia foi desde as 11 horas e 35^{m} da manhan até á 1 da tarde, em que a escala da ponte marcou 3^{m},12. A corrente arrastou muita madeira e lenha, bem como grande quantidade de laranja, que provavelmente estava cahida pelos pomares que bordam alguns pontos do Mondego.

Durante toda a manhan o rio pouco desceu. Pela tarde é que principiou a baixar com mais força, e ás tres horas já se podia transitar por todas as ruas da cidade baixa, com excepção da rua Direita.

Hontem, porém, continuou a chover, continuando esta noute e hoje. O Mondego sobe novamente, e já hoje ás 9 e 5^{m} marcou a escala 1^{m},75. Continua subindo, e augmentando a velocidade da corrente.

Occorrencias policiaes—A epocha vae má para os capinhas. Mais outro a figurar nas occorrencias policiaes. No domingo, á noute, João dos Santos, competentemente embriagado, resistio ás intimações do sr. administrador do concelho, pelo que foi preso. Quando porêm caminhava entre dois soldados para a cadeia de Santa Cruz, poude escapar-se. Perseguido por alguns individuos foi novamente preso, mas, quando passava por Samsão, um atrevido vendeiro quiz soltal-o, como se estivesse constituido em auctoridade suprema. Já se vê que não poude conseguir o seu intento, sendo o preso conduzido para a cadeia.

Lavrou-se o competente auto, que foi remettido para o poder judicial.

— No mesmo dia, José Antonio Curto, entendendo que a pelle do proximo é cousa de somenos valia, espancou Augusto d'Almeida Chuvas, na rua da Trindade. O ferido é que não opinou do mesmo modo; pelo que se fez exame de corpo de delicto, e o processo segue os devidos termos.

Outros pequenos disturbios houve pelo Natal, que não valeram nada.

E a proposito vem dizer que muito se deve n'este respeito ao sr. Manuel Maria da Cunha, digno administrador do Concelho, o qual, apezar de só ter á sua disposição trez ou quatro empregados, sabe fazer respeitar a lei, e conter os discolos na ordem. S. s.ª, com grande sacrificio pessoal, não se descuida dos seus deveres, e nós folgamos em dar aqui este testemunho, porque estâmos pouco acostumados a ter administradores do concelho zelozos e activos.

O sr. governador civil fazia um grande serviço a esta terra, se conseguisse organisar um pequeno corpo de policia. Parece-nos que não é empreza difficil, sendo aliás de muito proveito para a povoação.

Recenseamento do gado em Sernache — Das relações enviadas pela commissão de Sernache, tomámos os seguintes apontamentos a respeito das cabeças de gados existentes n'aquella freguezia:

Gado bovino—Bois de trabalho, de raça dos campos do Coimbra e alguns da Beira, 80, valor medio de 30$000 réis; *bezerros de mais de um anno* destinados ao trabalho, 12, no valor medio de 12$000, raça do campo de Coimbra. Ha 42 proprietarios d'este gado.

Vaccas que não são manadias, para leite sómente, 6, valor medio de 40$000, de raça turina; para trabalho e creação, 12, raça da Beira, valor medio de 30$000: *crias* até 1 anno de edade, 3, no valor medio de 9$600. Pertencem a 12 proprietarios.

Gado cavallar—Gado de serviço de sella, de marca (1^{m},49 ou 54 pollegadas) e maior de marca, de 3 a 6 annos de idade, 1 cavallo, de raça da Beira, no valor de 40$000; e de mais de 6 annos, 1 cavallo e 3 eguas, da mesma raça, no valor medio de 30$000. De menor de marca, 1 cavallo e 1 egua de mais de 6 annos de edade, raça do campo de Coimbra, no valor de 16$000 e 14$400. Ha 6 proprietarios d'este gado.

Cavallos e eguas empregados no serviço, de carga, 4 eguas, raça do campo de Coimbra, no valor medio de 14$400. Pertencem a 4 proprietarios.

Gado muar—Machos e mulas, de sella ou carga, 73, raça da Beira, no valor medio de 20$000 réis; crias muares, 2, no valor de 20$000. Ha 51 proprietarios d'este gado.

Gado azinino—Jumentos de trabalho, 52, parte de raça de terra e parte de raça desconhecida, no valor medio de 7$000; *jumentas*, 62, quasi todas de raça da terra, no valor medio de 5$000. Pertencem a 107 proprietarios.

Gado lanar—Carneiros brancos, 50; *pretos*, 206, de raça da terra, no valor medio de 700 réis. *Ovelhas brancas*, 100; *pretas*, 500, de raça de terra, no valor medio de 500 réis. *Crias*, 30, no valor medio de 4$000 réis. Pertencem a 131 proprietarios.

Gado caprino—Bodes de cobrição, 4, de raça da terra, no valor de 3$600: *cabras de leite*, 80, de raça da terra, valor medio de 1$200. Pertencem a 14 individuos.

Gado suino—Gado de ceva ou engorda,—porcos, 156, *porcas*, 13, no valor medio de 10$000 réis, de raça da terra. *Gado de creação, porcas*, 22 de raça de terra, de varios valores. *Crias* até 1 anno de edade, 529, de raça de terra, de muito variados valores.

A commissão na freguezia de Sernache era composta dos srs. Manuel Castella, regedor substituto, José Ignacio de Araujo e José Maria Pereira.

Como as cousas andavam — Em consequencia da portaria de 2 de dezembro, têm apparecido alguns vendedores de peixe para lhe ser restituida a importancia de alguns impostos que pagaram illegalmente. Mas o caso é que não existem registros do pagamento, porque pelos modos havia uma mulher encarregada de receber o imposto, e que depois entregava na casa fiscal a totalidade da importancia recebida !!!

Fallaremos com mais vagar a este respeito.

Não recebemos—Foi entregue n'esta redacção uma folha do *Annuario da Universidade*, para substituir a que no livro passou com erros. Temos a declarar que ainda não recebemos o *Annuario*, a que um bilhete incluso se referia.

Effeitos do temporal—No sabbado reinou pelas costas do norte de Portugal e em alguns pontos do interior um temporal desfeito. Chegam-nos a este respeito noticias de muitos destroços.

Na Figueira, pelo meio dia de sabbado, rebentou um tufão violentissimo, que levantou e levou telhas dos telhados, derribando algumas barracas na praça do Commercio, um dos sitios mais desabrigados da villa, e quebrando alguns candieiros da illuminação publica.

As embarcações surtas no porto não soffreram, a não ser a escuna *Oliveira*, do sr. Oliveira, da ilha de S. Miguel, que soffreu algumas avarias. Dois ou tres barcos pequenos, dos que navegavam no rio Mondego, tambem se voltaram, perdendo-se algumas pipas de vinho.

O furacão seguiu rio acima, levantando a grande altura a agua do rio, cuja corrente era abundantissima e impetuosa. Um barco, que d'esta cidade conduzia alguns passageiros para Montemor, esteve em grave risco de ir para o fundo.

Nos campos e montes dos suburbios de Montemór e Maiorca muitas oliveiras e outras arvores foram partidas ou rachadas. Uma das pyramides da torre da egreja de Maiorca quebrou pelo meio, e cahiu para cima do telhado da sachristia, ficando entalada entre duas traves. A estrada de Santa Eulalia até Maiorca foi muito damnificada pelas ultimas chuvas, carecendo de urgentes reparos. Em Ançan e proximidades alguns pinhaes ficaram muito derrocados. As linhas telegraphicas soffreram muito. As communicações de Coimbra estiveram interrompidas para quasi todos os pontos do paiz. Na estrada da Beira, proximo da Arregaça, desabou um pedaço d'uma pedreira, que não occasionou desastres.

No Tejo tambem houve temporal desfeito, mas felizmente não ha desgraças a lamentar.

—*O Viriato*, de Vizeu, escreve o seguinte:

«Em 24 do corrente, soprou tão forte ventania, que arrancou bastantes arvores seculares, quebrou outras pelo meio de seus grossos troncos, lambeu beiraes inteiros de cazas mais expostas á tempestuosa corrente, arrastou hortos, latadas, etc.

No campo da feira, d'esta cidade, tombou dous soberbos e vigorosos robles.

Nas mattas dos srs. Quentaes de Louroza, ao Coelheiro, derribou 70 e tantos pinheiros dos mais gigantes e antigos.

Nas de S. Domingos de Coimbrões, succedeu o mesmo a não poucos.

Em fim, por onde passou, deixou larga rasteira de destroços e perdas consideraveis.»

A Folha — Depois de ferias reapparecerá o excellente semanario d'este nome, dirigido pelo sr. João Penha, um dos nossos mais apreciados poetas. Continua com a collaboração de distinctissimos talentos.

REVISTA ESTRANGEIRA

O ajudante do general Trochu chegou no dia 9 a Lille, preparada energicamente para se defender contra as forças do general Manteuffel. Denencourt, general de brigada, sahiu em balão de Pariz, no dia 5. Além de dar amplos pormenores das acções á roda de Pariz, que pinta como victorias francezas, continuando Champigni em poder das tropas de Ducrot alli fortificadas, e de calcular em 15:000 homens as perdas dos allemães, que teriam perdido tambem seis peças, affirmou existir em Pariz viveres para dois ou tres mezes, e uma indecisão inquebrantavel de pelejar.

O principal fim da missão do general Denencourt era participar aos generaes que commandam em toda a França os novos planos combinados para o soccorro de Pariz, e nos quaes devem tomar parte os quatro exercitos da Bretanha, do Norte, do Loire e de Lyon.

Sem duvida, de accordo com estes planos, o exercito da Norie, que se refez alguma coisa em Arras das suas derrotas proximo de Amiens, emprehendeu com certo exito a campanha, surprehendendo em Kain 200 prussianos, sendo 12 officiaes, a maioria d'elles engenheiros, e recuperando S. Quintin. Este exercito deve obrar em combinação com as forças da Normandia, que recuaram em grande numero sobre o Havre.

—Os diarios francezes dizem que o Havre está em perfeito estado de defeza para resistir aos ataques dos prussianos.

Despachos telegraphicos

MADRID, 26—Rivero foi substituido por Sagasta; fallam que Olozaga entrará para o ministerio dos estrangeiros.

Os republicanos ameaçam pegar em armas.

Noticias de França annunciam uma victoria franceza em Pont Noyelle. Ambos soffreram perdas importantes.

LONDRES, 27 — O exercito de Faidherbe com 60:000 homens foi derrotado perto de Amiens por Manteuffel! Algumas aldeias foram tomadas de assalto, apresando-se mil prisioneiros e algumas peças.

Principiou a 25 a perseguição dos francezes em direcção a Arras.

Os allemães retiraram para dentro das suas posições depois de destruir o caminho de ferro perto de Tours.

Os detalhes da sortida de Pariz de 21, mostram que os francezes se portaram bem, mas todas as posições foram retomadas pelos allemães.

Os francezes abriram um canhoneio furioso contra La Bourgeta no dia 24. Não atacaram.

Arrematação

No dia 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, no edificio dos Paços do Concelho, voltam á praça para se arrematarem pelo tempo que decorre do 1.º de janeiro proximo futuro, e a findar em 30 de junho de 1871, as rendas municipaes, já especificadas em annuncio de 19 d'este mez.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 de dezembro de 1870.

O escrivão da camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

VARIEDADES

OS DOIS POMBOS

De Tang-Hoe (*a*)

(Traducção do chim por Mello Freitas)

Ai lua! Astro pallido, que de longe te semelhas a enorme melancia, *(b)* quando poderei remontar até lá, e ver o mundo informe, abaixo, atolando-se no lodaçal e paul pomposo da vaidade e do orgulho! Quando poderei, astro veneravel e nigromante, fascinado de perto por ti, ver, contemplar ardente a calva sublime dos montes, e a ignobil dos homens?

Que luz tu expandes! Com que aureola tu corôas, em grinaldas refulgentes, os placidos amantes, em ternissimos dialogos!

E tu, ó sol, braseiro etereo, onde o eterno aquece os pés enregelados pela desharmonia terrestre, carvão luminoso, ferro rubro da caldeira do Grande Lama, quando te sumirás tu nas trevas, e nos deixarás em fagueira escuridão, emergindo em cahos os crimes que nos cercam? Vae-te, que a escassa luz das estrellas nos sirva de lanterna! Deixa-nos envoltos no silencio dos cemiterios. Eu como o mocho, então, em pio lamentoso e agoureiro, harmonia plangente, sacudirla do lethargo a escoria dos homens, e d'entre semilhante quietação fria e calliginosa prerompería phophetisando o fim dos descuidosos habitantes d'esta Tchonkue! *(corração da terra*, é a China).

Mas cessem meus lamentos entresachados de amargor!

Chnig-kan, formosura divina, ouve de lá, fumo que ès agora d'alguma chaminé enorme e vaporosa do outro vendado mundo, o preito, tardio de certo, d'um misero mortal. Lalingeo, amante estremoso, escuta a amisade, que passados seculos te consagra um philosopho enternecido.

Chnig-kan, belleza sem par, quando vejo outros olhos esguios em lindo, inclinado plano, esse topetesinho de cabello atado no alto da tua cabeça, esses braços torneados e de jaspe, essas orelhas finas como papel, esses teus pés... que pés! com duas polegadas sómente... ai bellesa! È aqui *bar*, *baros europeus (c)*, que a formusura existe. Não mais com jactancia estulta vos arrogueis o dar as leis na plastica.

A larangeira com soberbas frondes carregadas de flores, cheias de perfumes, abrigou-vos em embalsamado recinto, a vós amantes, do ardor do sol; e a tua *impertinente* espreitou por entre os ramos a vossa conversação maviosa, e vos surprehendeu ainda enlaçados, fitando no firmamento altaneiro os olhos devaneadores, e sonhando com vida mais completa.

Mas, pombas que arrulhaes em torno ao ninho, largae, fugi o tecto que até aqui vos escondeu. A dona, que vos prodigalisava ternos carinhos, propõe-se a passar-vos á caçarola. A faca é afiada, o sacrificio prompto. Pombas fugi! Sybaritas voluptuosos, deixae em paz as coitadas! Pombas, fugi!

Fresco chá saboreava o terno par em tarde abrasadora, doces palavras sahiam requeimando os labios de seus peitos ardentes, e a cascata ao longe, namorada do lago, vinha, serpeando perguiçosa por entre os rudes penedos, beijar, rojar-se sobre a lympha tremula.

Aljofares de prata, destacando-se alem, saltitando alegres, regavam brandamente a modesta violeta, abrigada na margem.

Eram os amores d'um lago, e os amores d'um anjo. O amor enleia. Casto, pudico amor é o vosso!

Latingeo, aos teus pés, sobre os calcanhares assentado, como na Europa ao longe as mulheres usam, via na orla de aquilarias, (mãe do aloès), e entre os bambús sacudidos pela graciosa monção, as avesinhas pepitando alegres.

Levanta-te, passaro insciente, meigo rouxinol, que, deslumbrado pelo verdor dos campos, acordas arrobado d'entre copada e pitoresca magnolia melodia infinda!

Olha Kamil, o traçoeiro, que em retesada corda de bronido arco aponta, afrouxa a flexivel seta. Ouve-lhe, é tempo, o sibilar! È tarde. Agora desesperação, agora soledade, tendes a victima disposta.

Em manso aprisco entrou o refalsado lobo.

Era em abril; a desditosa Chnig kan comia regalada doirado pomo. Fresca laranja supitava os estos d'alma na prosa do paladar. Kamil via as perolas alinhadas e correctas por entre labios grossos, ai que belleza! enterrarem-se no fructo. Notou então encantos até'li de pouco apreço. Doido d'amor, depois doido de ciumes! E logo o crime.

Fugiu lhe a rasão a ella, ao ver, rola chorosa, o esposo em sangue. Accusa-se, tresloucada, da morte do seu apaixonado amador, é presa, e vae em humido ergastulo soffrer barbara pena por delicto estranho. Alli lhe morre a vil materia, que a divinal lindeza morreu á muito.

Depois alegre, o cruel Kamil, bebe o doce chá que os dois tomavam, e come a rir-se, nefando crime! finas torradas, e morre macrobio sem remorso algum!

Lua chama-me a ti! Simoun varre-me as cinsas d'este empestado abysmo. Sol, ai não, não deixes o mundo em trevas, illumina-o providencia! Brilha em refulgente fulgor, fulge em diamantino esplendor, e aponta á ductil justiça humana os crimes que na noite se perpetraram.

Tang-Hoe.

Considerações do traductor. Desculpa, leitor, as breves linhas depois de terdes lido o que leste. Esmóle o favor de me revelardes as faltas d'esta versão. Assim notae não só que a lingua chineza é lingua endiabrada, mas que esta é a minha primeira traducção.

Bitanbé, traduzindo *Herman e Dorothea*, de Goethe, dizia: «Os astronomos nos seus calculos são algumas vezes forçados a contentarem-se com uma approximação, o traductor está frequentemente em posição semilhante, será mais habil o que mais se aproximar do original.»

E Florian, traduzindo D. Quixote, exprimia-se assim:

«O menos imperfeito da minha traducção fica sempre, apezar dos meus cuidados, infinitamente abaixo do original.»

Não que o *officio tem ossos!*

Mello Freitas.

(*a*) Escriptor de remota data. Talvez um dia escreva a biographia d'este grande classico china. Mas esta grande necessidade do seculo de, não fazendo cousa alguma, se ter muito que fazer, não m'o permitte por ora. O que ha de natural, é que este ladrão de Tang-Hoe parece que me roubou o estylo. *Não que é mesmo o meu!* Nunca se vio coisa assim!

(*b*) Comparação surprehendente. Para o auctor, de certo, os quartos minguante e crescente são as talhadas.

(*c*) Perdoemos esta heresia ao auctor que é compensada de certo por bellezas ineluctaveis. Vae com os prejuizos do seu paiz. Felizmente não me conhece! Não que na China a gordura significa nobreza, e os homens magros passam por pessoas destituidas de talento. Ora eu não sou gordo, assim....

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Para quem quizer saber bem—a lingua portugueza e com a maior facilidade a latina

Grammatica elementar da lingua portugueza comparada com a latina

POR

Francisco Mendes Pinheiro

Director do Collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra.

Opodeldoc d'Arnica

Composto

2 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc., etc.—Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Attenção

3 A entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos.

Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda.—Não é uma tintura.—Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

LIÇÕES DE FRANCEZ

Ha um individuo que se encarrega d'este ensino.

Na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Continuam á venda na Calçada, n.os 85 a 91, estes acreditados vinhos, pelos preços seguintes:

De novidade de 1858 a 280 réis
Dicta de 1853 a 360 »
Dicta de 1847 a 400 »
Dicta de 1834 a 500 »

Garante-se a qualidade.

VESICATORIO

de ALBESPEYRES

Empregado nos hospitaes civis e militares Francezes por ordem da Junta de Saude e nos exercitos dos Estados-Unidos. Obra em algumas horas.

O PAPEL de ALBESPEYRES entretem depois por si só uma suppuração abundante e regular sem cheiro nem dôres. Cada vesicatorio e cada folha de papel levam o nome de Albespeyres. Um falsificador foi condemnado a um anno de prisão.

CAPSULAS RAQUIN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris que as reconhece superiores a todas as outras preparações de Copaiba depois de as ter experimentado sobre 100 doentes, obtido 100 curas e constatado que ellas não causavam arrotos ou nauseas.

Cada frasco está envolvido n'um relatorio approbativo da Academia de Medicina.

DEPOSITO GERAL em PARIS, Faubourg-Saint-Denis, 80, e nas principaes pharmacias.

Em *Coimbra*: pharmacia Ferraz; em *Porto*: Albano Abilio Andrade.

Despedida

4 D. Mathilde Henriqueta Pinto da Cunha Magalhães, tendo resolvido transferir a sua residencia da villa de Tábua para a cidade de Coimbra, no intuito de, pela mudança d'ares e pela maior amenidade do clima conseguir algum allivio em seus incommodos, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus visinhos em geral, e das pessoas da sua amisade em especial, por causa dos seus padecimentos e da invernosa quadra, o faz por esta forma, offerecendo a todos o seu limitado prestimo na bella cidade de Coimbra: e aproveita esta occasião para agradecer e protestar o seu reconhecimento ás familias dos ex.mos srs. dr. Cordeiro e Francisco Maria e suas caras e ex.mas esposas e queridas filhas pelas provas não equivocas de verdadeira amisade que lhe deram, assim como do nosso bom e excellente medico e de sua ex.ma sr.ª

RELIQUIAS DA ARCHITECTURA ROMANA-BYZANTINA EM PORTUGAL, E PARTICULARMENTE DA CIDADE DE COIMBRA

5 Por Augusto Filippe Simões. Lisboa, typographia Portugueza 1870. Consta de 24 paginas de duas columnas, em formato de folio grande, e de 4 estampas com gravuras. —Preço 1$000 réis.

Ninguem até hoje escrevera a historia da architectura portugueza, nem sequer a de alguma de suas epochas. A memoria que annunciâmos, é um estudo acurado e conscienciosa da primeira e mais ignorada, desde o anno de 1000 até ao de 1200. Por essa razão e pelos numerosos monumentos que o auctor examinou e cujo estylo compara e define, de muito aproveitará aos que desejarem conhecer os primordios da architectura nacional.

Xarope de balsamo de tolú composto

6 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Optimos quartos para estudantes, só meninos de 7 a 15 annos.

Tem ainda alguns o collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, rua do Carmo, 34—48.

Por ensino de Instrucção primaria, Portuguez, 1.º e 2.º, Francez, Latim e Latinidade—e optima meza, mensalidade 10$000 réis.

Director, Francisco Mendes Pinheiro.

Caixeiro

8 'Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro, ou marçano, com pratica de mercearia.

Luvas de pellica

9 Vendem-se no estabelecimento de Frederico Ferreira — rua da Calçada, 46 e 48.

Arrendamento

10 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Para o Pará



11 Vae sahir de Lisboa a veleira barca portugueza LIGEIRA, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de prôa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente affiançadas.

Para ajustes tracta-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS*, N.º 18.

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Anno 3$200 réis. — Semestre 1$600 réis. — Trimestre 800 réis.—Correspondencias por linha 30 réis.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Annuncios: 40 réis por linha. — Publicações litterarias serão annunciadas por dois exemplares de cada uma em troca. — A redacção não toma a responsabilidade de quaesquer artigos assignados ou com outro qualquer signal que indique não lhe pertencerem.— Os escriptos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Anno 3$680. — Semestre 1$840.— Trimestre 920 réis.
Folha avulso 40 réis.

Numero 1:555 | **Sabbado, 31 de dezembro de 1870** | **Anno XV**

COIMBRA

O projecto de reforma eleitoral

Temos já dado ideia bastante do projecto de reforma eleitoral apresentado pelo sr. ministro do reino, para se avaliar quanto elle é complicado, absurdo e inexequivel.

Agora podemos acrescentar, que como nós o julga toda a imprensa, que sobre elle tem emittido juizo.

O relatorio diz que o systema da representação *pessoal* e *proporcional* está adoptado na Dinamarca, mas que o auctor do projecto lhe fez alterações importantes. Seja das alterações, seja da lei dinamarqueza, que não conhecemos, mas que suppomos ser deduzida da theoria de mr. Hare, o projecto está organisado de tal forma, que dá logar ás mais extravagantes e absurdas hypotheses, a quantas falcatruas se poderem imaginar, e a confusões, que haviam de fazer da eleição fonte de interminaveis duvidas e contrasensos.

Não fallâmos de garantias para a legitimidade da eleição, porque as não ha alli. O recenseamento é feito pelas camaras municipaes, que por isso se tornariam corpos exclusivamente politicos. Os recursos são decididos pelo conselho de districto, que é presidido pelo governador civil; o processo eleitoral guardado semanas e mezes pelo governador civil; a verificação de poderes e apuramento feitos pela junta geral, que é presidida pelo governador civil! O escrutinio feito com as listas estendidas em cima da meza, e podendo por consequencia começar pelas assembleias que se quizer.

Os processos das assembleias eleitoraes são remettidos pelo correio para a cabeça do districto. Para avaliar isto basta lembrar quem são os conductores nas povoações ruraes. O apuramento dos deputados dependente da collocação dos nomes nas listas, e da ordem por que as listas forem lidas, isto é dependente do acaso e da malicia. O apuramento e verificação de poderes feito a grandes distancias das assembleias primarias, e por isso com difficuldade para a fiscalisação dos interessados, que de mais a mais não se póde saber quaes são, porque se póde dar o absurdo de os candidatos mais votados nem mencionados serem no escrutinio!

Começa o projecto por tirar o voto a muito eleitor que agora o tem, pelo modo como fixa o rendimento que é necessario ter para ser eleitor, não obstante excluir os mendigos, o que podia fazer suppor que votavam todos os cidadãos até aos excluidos.

O nosso systema eleitoral precisava apenas de duas coisas antes da primeira reforma do sr. bispo, que está em vigor; evitar ou cohibir a corrupção, ajudar quanto possivel os eleitores a votarem conscienciosamente, e melhorarem a escolha do deputado.

Nada d'isto o projecto consegue.

Basta considerar, que, se com a reforma do sr. bispo de Vizeu a incorporação de uns poucos de concelhos num circulo deu toda a vantagem ao governo, que fará com a eleição collectiva de districtos inteiros!

Termina ainda o projecto por uma parte curiosissima, que é um extensissimo e absurdissimo codigo de penalidades, multas, prisões, suspensões e demissões contra os empregados e funccionarios que intervierem nas eleições.

Nós suppomos que tudo aquillo se substituia por um artigo só, e mais curial, e unico admissivel; era—O governo que mandar trabalhar os seus delegados em eleições, poderá ser punido com taes e taes penas, guilhotinado por exemplo.

Isto era mais simples e mais justo. Mas o auctor quiz provavelmente salvar o seu pescoço, estragando embora o dos seus delegados.

Como se vê o projecto não se presta a uma analyse séria. O pensamento, ou o systema que se quiz ensaiar, e que parece racional e acceitavel, poderia ser discutido, mas era necessario que o projecto se apresentasse de forma exequivel.

A defesa da maioria da camara de Coimbra

III

Diz o auctor da defeza da maioria da camara no seu n.º 2.º (*Conimbricense*, n.º 2:442. 1.ª pag., 3.ª columna, 2.º periodo) que com effeito, tendo sido presente á camara a portaria de 20 de setembro ultimo, se levantou uma discussão, opinando uns para que se representasse ao governo pela continuação da cobrança dos novos impostos, e opinando outros no sentido da proposta do sr. dr. Raymundo, tendente a que se suspendesse desde já a dita cobrança, executando além d'isto a dita portaria na sua integra. Diz mais que, vencida a primeira, ficava prejudicada a segunda, e que *portanto não podia o governo extranhar que assim succedesse, pois é o que acontece a todos os corpos collectivos; nem merece censura a maioria da camara, porque approvando uma proposta implicitamente rejeitou outra.*

Não ha duvida de que a approvação de uma proposta significa a rejeição da outra em sentido contrario; porém é para admirar que, propondo o sr. dr. Raymundo em sessão de 4 d'outubro, immediata aquella em que se tractou da rejeição já alludida, que juntamente com a representação da maioria fossem enviadas as actas das sessões em que se tivesse tractado d'este assumpto, o sr. presidente dissesse — «*Que todos os documentos que poderiam esclarecer o governo ácerca do assumpto em questão, eram enviados conjunctamente com ella* (representação) *em copias authenticas e que por isso não via necessidade de que fosse enviada tambem copia da acta.*»

«*Posta á votação a sobredicta proposta* (proposta do sr. dr. Raymundo) *votaram contra os vereadores Saraiva, Azevedo, Paiva, e presidente, e a favor os vereadores dr. Raymundo, Braga e Lemos. Em seguida o vereador dr. Raymundo pediu uma copia da referida acta como tambem da da actual para usar de qualquer direito que lhe possa competir.* (Vide o L.º das actas da camara a pag. 28 verso, sessão de 4 de outubro).

Negaram portanto o sr. Anthero e a sua *conscienciosa* maioria todos os esclarecimentos, em que a minoria fundamentava a execução completa da portaria de 2 de setembro ultimo, sob o pretexto pueril do seu presidente, de que todos os documentos que corroboravam a sua representação, a acompanhariam; pois, como o fim do presidente era illudir o governo com as suas mentiras, quiz obstar por todos os meios ao seu alcance a que chegassem ao conhecimento da instancia superior as razões, com que a minoria fundava o seu voto contra as loucas pretenções da maioria!!

Será este proceder do sr. Anthero, e da sua maioria, liberal e constitucional, franco e leal? Não deveriam ser presentes ao governo os motivos que obrigaram tres vereadores a assignar contra a representação da camara, com as declarações respectivas de vencidos e referindo-se ás actas? O sr. Anthero suppoz que as travessuras infantis de s. s.ª e da sua maioria não chegariam ao governo de Sua Magestade; porém enganou-se, porque, se o sr. dr. Raymundo prometteu usar dos seus direitos e dos da minoria

---

FOLHETIM

SOMBRAS E LUZ

Bem mal suppunha eu que dirigindo algumas linhas á illustre correspondente da Figueira, ia dar materia para tão longo e desesperado debate, e bem menos imaginava ainda encontrar-me na dura necessidade de encarreirar novamente a questão, visto que Mello Freitas e Magalhães Lima procuram a todo custo desvial-a á força de a quererem metter em bom caminho.

Magalhães Lima em dois estirados folhetins quebra lanças em prol da mulher, conclue com Eugenio Huzar que, o que tem sido, é e será, e deixa que o mais consciencioso leitor vá dos seus escriptos tirar um corollario, que o talentoso folhetinista nem sequer sonhou. È infelizmente certo, mas è assim. Finda a leitura dos seus escriptos n'esta questão, ha de necessariamente concluir-se que Magalhães Lima acredita piamente que o progresso e a civilisação, que até dá nova forma á rocha dura, èincapaz d'affectar a mulher que foi, é e será a mesma atravéz dos seculos; que se conservará o typo da boa Eva até que a lua, pela sua constante approximação da terra, venha encontrar-se com o nosso globo, transformal-o n'um pastellão e precipital-o no espaço como pedra em poço sem fundo.

Mello Freitas, genio inspirado por musa irrequieta e galhofeira, gasta a vida a *puchar pelas orelhas á questão* a ponto de lh'as deixar tão inchadas e disformes, que nem já parece a mesma. E, todavia, os pontos que eu tratei na minha carta e que já deram lugar a nada menos de seis folhetins, não contando este que ainda vae em principio, são meramente os seguintes:

No caminho do mal, quem avança mais, o homem ou a mulher?

São realmente os homens uns bichos tão horrendos e feros como a sr.ª D. Octavia os pintou?

Está a mulher sufficientemente educada para poder contribuir para nova familia de forma que a sociedade possa ganhar no futuro com a educação por ella dada aos filhos no presente?

Na verdade que só o primeiro e terceiro ponto valem alguma cousa, e, apesar d'isso, é o segundo o que mais tem dado que fazer, especialmente a Magalhães Lima, que até já desejou escrever não sei quantas linhas de joelhos, talvez por achar em extremo baixa a meza em que trabalhava.

Tanto um como o outro, os meus illustres contendores têm gasto as horas d'este frio inverno, pedindo á historia vão auxilio contra as minhas ideias, e a historia, espelho do passado, teimosa sempre, continua reflectindo typos *angelicos* que, contra vontade de quem lh'os pede, vêm corroborar ainda verdades que avancei.

Nem um só modêlo tem sido medalha sem foi o reverso e ainda por taes exemplos não foi para mim convencer-me de que todas as mulheres, cujos nomes os meus illustres contendores tão desassombradamente têm escripto, não desceram ao nivel das cortesans, quando o não foram tambem.

Alem de que, mãos formosas e delicadas que se tingem em sangue, traiçoeiros amores, vendidos beijos, podem valer muito para quem em cada dia sente uma nova affeição, que nasce ao romper do sol e morre ao fim da tarde, para mim já nada valem. Eu quero a loucura desesperada de Caparese, doudo por uma mulher, e longe de mim o beijo ardente e prolongado da donzella que o manda morrer na arena por um capricho sem nome. E todavia, n'essa hora cahiram aos golpes de lança inimiga desoito mancebos formosos como o dia de primavera que os vio morrer, tendo por derradeiro consolo satanicos e orgulhosos sorrisos das mulheres que tanto amaram.

O combate finda, que as justas não duram sempre, e de volta ao nobre solar a meiga castellã entrega nova facha, que as suas mãos bordaram, ao eleito do seu coração, errante cavalleiro com quem topou ao acaso ao regressar do torneio em que o amante se finara.

Montado no seu corcel o cavalleiro segue avante em demanda d'aventuras; guante prompto para atirar aos pés de quem encontra, rosto velado pela viseira de pesado elmo timbrado por feroz leão.

Ávante!.. È por ella que combate, é por ella que assassina! Cada vida que arranca é um beijo que recebe, é um sorriso que colhe; beijos maldictos que se compram com sangue, sorrisos que pagam o estertor da agonia! È bem certo o aphorismo. *Em todos os crimes toma parte uma mulher!..*

Era assim na edade-media o amor em peito de mulher, motor satanico de espantosos dramas que tingio de sangue as paginas da historia, e mais tarde, se a aragem santa do progresso o obrigou a transigir com os costumes mal soou a hora derradeira de insuportaveis velharias, envolveu-se no manto de pesados preconceitos e fere ainda, mas á traição.

Na renascença Darnley adormece cantando um psalmo e acorda na eternidade. Por traz do seu tumulo ergue-se alfim a Reforma restabelecendo o divorcio e as mulheres contam os mezes pelos maridos, os dias pelos amantes.

Sôa a hora santa da civilisação moderna, irmã gemea da liberdade que a revolução franceza planta á custa do sangue de seus filhos. Um dia mais, um só, e a estatua do despotismo estará por terra, mas a mulher ressuscitará a do egoismo para a collocar no *boudoir* da marqueza e no albergue da filha do povo.

Porque, ao educar a mulher, não lhe occultam essa estatua maldicta cuja adoração rouba á donzella o que o céo lhe imprimira de divino? È isto o que eu peço, è isto o que eu queria, è isto o primeiro passo para a educação que a tornaria esposa terna e dedicada, mãe carinhosa e filha esvelada. Não será por ventura este o fim que Deus lhe imprimio na essencia?

Principiam-lhe a educação no romance, continuam lh'a no espectaculo, terminam-lh'a no baile e por fim, de todas as cordas da harpa d'aquella alma, que muito bem se podia tornar angelica, só duas vibram; a do egoismo e a da imaginação. Casam-n'a, e, assignado o contracto, effectuado o casamento, deposto o vêo de noiva, resta-lhe arrancar ao piano uma nota gemebunda e triste, que a acompanhe na melancolica tristesa que a educação lhe lega. E todavia, a criança assim educada vae praticar o acto mais serio da terra, vae entrar na vida de familia, sem que n'aquella fronte romanesca haja uma ideia seria, sem que aquelles labios saibam mais que sorrir, sem que aquelle espirito saiba mais que sonhar!...

E tudo isto tinha remedio!...

Cezar de Sá.

sobre tão importante assumpto, em sessão de 4, melhor ainda o praticou, enviando ao governo copias authenticas das duas actas, em que foi tractado o assumpto da portaria de 20 de setembro.

Tendo por consequencia o governo conhecimento cabal de tudo quanto se passou nas duas sessões de 30 de setembro e de 4 de outubro, e bem assim conhecimento perfeito de que se passou em sessões de 14 e 16 de maio, em que foi discutido o orçamento geral do municipio conjunctamente com o conselho municipal, porque acompanharam as actas d'estas sessões o dito orçamento, o mesmo governo julgou estar no seu direito de reprovar as insolitas e extemporaneas resoluções da maioria da camara, expedindo a portaria de 2 de dezembro, depois de bem pezar as razões da minoria e dos ex.mos vogaes do conselho municipal.

O sr. Anthero diz que a camara tinha direito a representar; e o governo diz que tem direito a não conformar-se com as loucas pretenções da maioria, porque pertence a elle a tutella superior sobre a administração municipal, uma vez que a sua receita seja superior a 10:000$000 réis (§ unico do art. 149.º do Cod. Adm.) e mui principalmente quando dos documentos que lhe foram presentes se via a sem razão da insistencia pueril da maioria.

É o que fez o governo ordenando novamente á maioria da camara o cumprimento da portaria de 20 de setembro com a linguagem propria de quem é tutor, e em occasião em que veio ao conhecimento da infantil recalcitração dos seus pupilos; que nem justificavam nem sabiam justificar os seus clamores, com a astucia, porém de sempre encubrir tudo o que era verdade.

É o menino a queixar-se das justas palmatoadas do seu papá!

O provimento do emprego de secretario do supremo tribunal de justiça foi negocio de estado. Concorreram a elle 47 candidatos, alguns dos quaes haviam exercido altos e importantes empregos, e tinham feito notaveis serviços. Foi preferido o sr. Bernardino Pinheiro, deputado, e conservador do 3.º districto de Lisboa. Levou muito tempo a resolução da questão. Bem póde dizer-se que após tão trabalhoso parto sahiu o *ridiculus mus!*.. Cada ministro tinha lá o seu empenho. O sr. marquez d'Avila queria o sr. Alvaro Seabra, filho do sr. visconde de Seabra. Era natural. O sr. bispo de Vizeu esfalfava-se pelo sr. Alexandre da Fonseca, genro do deputado e juiz da relação de Lisboa, sr. Antonio de Vasconcellos Coutinho. Era naturalissimo. Estes dous cavalheiros são *duo in carne una*, e, já que o primeiro não fez par ou ministro o segundo *(è etait trop fort)*, naturalissimo era que procurasse pagar-lhe á custa do thesouro com a promoção do genro a sua subserviencia politica *urbi et orbi*. Como o negocio era só de *venha a nós*, e não offerecia caracter politico, compromettedor da *igreginha reformista*, resistiu a todas as suggestões o sr. Saraiva de Carvalho, ministro da justiça, nomeando o seu particular amigo e fiel correligionario politico, o sr. Bernardino Pinheiro. Assim devia ser, e assim foi bom, para que o governo não se desviasse da senda, que tem seguido, e da sina fatal, que o persegue.

Á parte o merecimento do agraciado, que póde ser muito grande (comparações são sempre difficeis e perigosas), esta nomeação foi um escandalo pelas circumstancias, de que está revestida. *Escandalo*, porque foi um rapto parlamentar, escandalo tanto maior por ser feito pelo ministro, que, sendo deputado, tanto praguejou com os seus correligionarios contra os anteriores governos por factos de semilhante natureza. *Escandalo*, porque ainda é de fresca data o decreto de 31 de outubro ultimo, publicado no *Diario do Governo* de 7 de novembro, e assignado por todos os ministros, inclusivamente pelo sr. Saraiva de Carvalho, pelo qual *d'ora em deante* (formaes palavras) *todas as vagaturas, que occorrerem nos quadros das differentes repartições, sejam prehenchidas pelos empregados addidos, ou fóra dos quadros legaes; que tiverem graduação e vencimentos correspondentes ou analogos ao logar vago*. O agraciado nem era addido, nem estava fóra do quadro legal, mas exercia o emprego de conservador no 3.º districto de Lisboa.

Debaixo d'este ponto de vista a nomeação devia ser considerada nulla, porque contraria a disposição expressa do referido decreto de 31 de outubro ultimo. *Escandalo*, porque, havendo entre os candidatos alguns homens distinctos pelos seus serviços no exercicio d'outros cargos e fóra d'elles, e cuja promoção importava sensivel economia para o thesouro (porque não podiam accumular os vencimentos que disfructam sem trabalhar como addidos ou fora dos quadros, ou aposentados, com o ordenado e vencimentos de secretario do Supremo Tribunal), foi escolhido um, que, não estando como fica dito nas condições exigidas por aquelle decreto, não importa para o thesouro economia nenhuma, porque o logar que deixou, não só não foi supprimido, mas foi immediatamente prehenchido por outro empregado. E todavia faz um escandalo d'estes um ministro d'uma situação que pertende inculcar-se economico por excellencia (!), um ministro que nos seus aranzeis aos eleitores nas famosas assembleias da travessa da Queimada promettia cortar por todos os escandalos, fazer todas as economias, observar escrupulosamente a lei, e *todas las cosas e muchas mas*.

Não citâmos nomes, porque é sempre melindroso; não fazemos comparações, porque é systema odioso. Muito podêramos dizer a esse respeito, se fosse preciso. Para mostrar o escandalo da nomeação feita, basta o que deixamos dito. Foi nomeado um deputado; foram preteridos empregados antigos, que tinham servido importantes cargos, e feito serviços relevantes; rasgou-se o decreto de 31 de outubro na primeira occasião em que tinha de pôr-se em execução; prejudicou-se o thesouro deixando de fazer economias que eram possiveis.

Mas que importa tudo isto? Que importa ao sr. Saraiva de Carvalho a observancia da lei, que referendou, a economia dos dinheiros publicos, a gravidade do logar, que lhe foi confiado, se acima de tudo isso estava o seu amigo e fiel correligionario politico!..

* * *

REVISTA ESTRANGEIRA

NOTICIAS DE HESPANHA

ATTENTADO CONTRA O GENERAL PRIM. MODIFICAÇÃO MINISTERIAL

Nos jornaes hespanhoes que recebemos esta manhan, encontramos já pormenores do attentado contra o general Prim. Os mais completos são do *Impartial*, que diz assim:

«Ao chegar á rua do Turco, se encontraram varias carruagens, detidas no final d'esta rua, e desembocando já para a de Alcalá. A carruagem do general teve de se demorar diante d'este obstaculo, que parecia casual, e para vêr a causa da demora, se aproximou da portinhola o ajudante sr. Moya, que ia na esquerda, emquanto os srs. Prim e Fernandez Naudin occupavam a frente. O sr. Moya vio tres homens, vestidos com blusas, que apontavam as suas carabinas, e só teve tempo para clamar: Abaixe-se, meu general, que nos fazem fogo.

Immediatamente soaram tres detonações pelo lado esquerdo e algumas pelo direito, as quaes foram dadas tão proximo do coche, que o general Prim tem os grãos de polvora assignalados na cara.

O cocheiro, ao advertir no que se passava, começou a insultar e a dar chicotadas nos assassinos, apertou os cavallos, e estes partiram a toda a brida, atropellando as duas carruagens, que, quasi na rua de Alcalá, obstruiam intencionalmente a do Turco. Apenas havia desapparecido o perigo, e quando o coche do general se dirijia para o ministerio da guerra, o ajudante sr. Moya perguntou ao seu chefe se havia novidade, e este lhe respondeu que se sentia *tocado* na mão direita e no hombro esquerdo. A distancia da rua do Turco ao ministerio da guerra é curta. Chegados aqui, apearam-se todos, primeiro o sr. Naudin, depois o general, e atraz o sr. Moya. Subiram, e então se viu que o general tinha uma ferida de importancia na mão esquerda, em consequencia da qual foi necessario amputar-lhe immediatamente a primeira phalange do dedo annular, e um *metrallazo* no hombro esquerdo. Dizemos *metrallazo*, porque se conheceu que dispararam alguns trabucos, um dos quaes lhe deixou oito balas no mencionado hombro esquerdo.

Chamados os facultativos, procedeu-se aos primeiros remedios; mas só mais tarde foi chamado o sr. Losada, que fez a cura mais radical, tendo já extrahido sete balas do hombro.

O sr. Moya tambem ficou com a mão direita muito ferida, e hoje haverá conferencia de medicos para decidir se lhe deve ou não ser cortada.

Diz-se que os assassinos tinham cavallos no Prado, e que, montados n'elles, desappareceram completamente.»

—Em consequencia d'este criminoso attentado reuniram-se immediatamente na secretaria da guerra os ministros, debaixo da presidencia do regente. A este Conselho foram chamados homens notaveis de todos os partidos, entre os quaes se encontravam os srs. Topete, Rios Rosas, Ayala, general Córdova, Olózaga (D. José), Martos, etc. Não sabemos os pormenores d'este Conselho, mas por noticias que nos hão communicado, podemos assegurar que o sr. Topete, ante a gravidade das circumstancias, se encarregou definitivamente do ministerio de Estado e interinamente da presidencia e ministerio da Guerra. O sr. Ayala ficará com a pasta do Ultramar.

—Todos os jornaes, de todas as côres politicas, censuram violentamente a tentativa de assassinato contra a vida do general Prim. Consta que este illustre homem de Estado continua melhorando.

O sr. D. Angelo Vallejo de Miranda, addido á embaixada d'Hespanha em Pariz, publicou agora um folheto curiosissimo, e cheio de interessantes relações ácerca da guerra actual.

Entre outras coisas dignas d'attenção, que a brochura encerra, notamos especialmente uma palestra que o seu auctor teve com o conde de Bismarke em Versailles, e á mesa de jantar.

É extensa essa conversação, em que parece terem fugido ao grande chanceller os seus pensamentos mais intimos; mas um periodico francez, que achou tambem grande interesse no escripto de que fallamos, tira da narrativa do sr. D. Angel os pormenores mais essencialmente pittorescos, e, cotejando as confissões que o sr. de Bismark deixou escapar, colhe as seguintes declarações do ministro do rei Guilherme:

«1.º As raças latinas estão gastas, os seus destinos acabaram; irão *minguando* a pouco e pouco, até á *extincção* total.

Aos povos do norte é que pertence o *futuro, e agora apenas se estreiam* no papel glorioso que estão destinados a desempenhar para bem da humanidade.

A escolha d'um principe allemão é garantia de regeneração, é o melhor meio de infiltrar nos povos degenerados a *seiva da raça germanica*, moça, vigorosa, cheia de virtudes e de iniciativa.

2.º É coisa decidida e assentada no espirito do *rei* o entrar *segunda vez na capital* entre os gloriosos veteranos que estavam com elle em 1815.

Esperaremos dez annos, se fôr preciso, *mas entraremos em Pariz*.

Só em *Pariz póde a paz ser assignada*.

3.º A nossa politica deve ter por intuito *reduzir o mais possivel e arruinar a França*, de modo que ella fique *para muito tempo* incapaz de perturbar a paz geral.

4.º A *vontade do rei* é annexar á Prussia a Alsacia e a Lorena. Sabemos que *a paz*, sejam quaes forem as condições d'ella, *servirá apenas de interregno*. A França é vaidosa demais para nos perdoar as suas derrotas.

Ainda que ámanhan consentissemos em evacuar o seu territorio, sem pedir nenhuma indemnisação, nem por isso se offenderia menos o seu amor proprio, e trataria de nos provocar a outra guerra mal que pudesse.

Occuparemos Pariz tanto tempo quanto fôr preciso.

A França *já não tem exercito*, e ficará sem elle por muito tempo. Os batalhões do Loire *são mais rebanhos d'homens*, do que tropas regulares.

5.º Quanto ás potencias neutraes, temol-as tão nossas amigas, como as tem a França. *E depois, quer me parecer que todas as nações terão* EM BREVE *bastante que fazer em suas proprias casas*.

Succeda o que succeder, não aceitaremos *nenhuma intervenção estrangeira* n'uma guerra que emprehendemos sosinhos.

6.º Entre nós (no imperio prussiano), só uma vontade soberana, a do rei. Só o rei *quer*, porque só o rei *tem direito de querer*.

Por muito elevada que seja a minha posição, eu sou apenas o instrumento da sua *vontade politica*, assim como os generaes são os instrumentos da sua *vontade militar*.»

Despachos telegraphicos

Londres, 28. — As baterias saxonias de sitio principiaram terça-feira a bombardear o forte Avron em Pariz.

O ataque contra os outros fortes ha de seguir se brevemente.

Trochu está, segundo parece, formando e abastecendo um vasto campo entrincheirado debaixo das peças de Mont-Valerien.

O general Faidherbe está concentrando o exercito do norte á roda de Arras.

Manteuffel chegou a Albert no domingo em seguimento d'esse exercito, fez prisioneiros na rectaguarda franceza.

O bombardeamento de Meziéres está imminente.

Boarbaki marcha para leste contra o exercito de Verder.

Bordeus, 28.—É excellente a disposição de animo na Alzacia. O patriotismo só espera occasião de se manifestar.

Augmenta consideravelmente o odio contra a Prussia. Annuncia-se grande desmoralisação no exercito inimigo. São frequentes discordias graves entre os badenses e wurtemburguezes contra os prussianos.

É certa a scisão entre o norte e o sul da Allemanha na caso de derrota.

Niever, 25. — 7:000 prussianos que vinham de Ivetot atacaram um corpo de 5:000 francezes, travando-se combate.

Bordeus, 28.—Gambetta chegou ao meio dia a Bordeus.

Chalons, 28.—A guarda avançada de Garibaldi entrou ás cinco horas da manhan em Dijon, que o inimigo tinha evacuado.

Limoges, 28. — O balão cahido em Torville traz noticias de Pariz, que alcançam ás 4oras da manhan de 27. Reinava na capital o melhor espirito de defeza. Haviam sido suspensas as operações militarer por causa do excessivo frio. A população tem absoluta confiança e os meios de guerra tornam-se cada vez mais temiveis. Segunda feira houve um pequeno recontro ao pé de Maison Blanche. A guarda nacional mobilisada desalojou um batalhão de saxonios do parque de Maison Blanche.

Madrid, 28. —Hontem á noite, na occasião em que Prim saia das côrtes, dirigindo-se para o ministerio da guerra, alguns homens, na rua de Alcalá, deram uma descarga contra a sua carruagem. Ficaram feridos o general e um dos seus ajudantes de campo.

Os ferimentos do general Prim não offerecem por em quanto gravidade. Este acontecimento causou profunda impressão. A ordem não foi alterada e o governo toma precauções. Tracta se activamente de descobrir os criminosos.

Londres, 29.—O forte de Avron não respondeu na quarta feira ao fogo das baterias allemãs. O bombardeamento continua sem interrupção. Descubriu-se uma grande conspiração entre os prisioneiros francezes em Cologne, Coblentz e Mayence, em numero de 50:000 homens, que conceberam o plano de se revoltarem e cortar o caminho até á França. A realisação do plano foi mallograda.

Os allemães evacuaram Dijon.

Na terça feira assaltaram a praça de Belfort, mas foram repellidos.

O general Faidherbe está retirando sobre Douay, e Arras foi abandonada.

A villa de Vitry foi completamente arrazada.

NOTICIARIO

O anno de 1870—Termina hoje o anno de 1870, e não deixa saudades. Deixal-o ir, e oxalá que o de 1871 seja mais proficuo para a civilisação da humanidade.

O anno, que hoje termina, lega-nos uma guerra medonha, que ninguem sabe quando finalisará, mas que todos os dias immola vidas preciosas, lançando a França na miseria e na desgraça. Lega-nos o anno de 1870 uma das maiores catastrophes de que faz menção a historia dos seculos, decerto a maior. Duas nações, as mais civilisadas da Europa, debatem-se numa lucta medonha, despedaçando-se reciprocamente, consumindo os seus mais valentes filhos, e levando a dôr e a desesperação a milhares de familias.

Estamos no seculo XIX, o primeiro seculo na ordem do progresso; todavia escarnece-se da razão, da philosophia e da humanidade, que o seculo tem consagrado, e volta-se aos tempos em que a conquista era um direito sagrado e a força o primeiro direito das nações e dos homens.

Que gravissima responsabilidade pertence ao rei Guilherme e a Bismark, e ainda mais ao povo allemão! Comprehende-se que o fogo das paixões desviasse os governos do caminho da justiça, explica-se que odios inveterados ou interesses mal avaliados atirassem para a lucta duas grandes sociedades, admitte-se que, empenhados no com-

bate, procurem enfraquecer-se e destruir-se; mas o que é lastimoso, o que é covarde, o que é infame, é que o vencedor, quando o vencido pede a paz, mas uma paz honrosa, mas uma paz que o não humilhe moralmente, lhe escarre na face, pedindo-lhe o territorio, pedindo-lhe a honra, e quasi exigindo-lhe a vida. E comtudo assim procedeu para com a França o governo da Allemanha!!

E depois, se os que se interessam pelo triumpho da França clamam anathema, os outros, talvez porque os fortes dão mais abrigo e protecção, e é bom sempre adorar o sol que nasce, vêm, cheios de orgulho e arrogancia, condemnar os que pedem ao menos humanidade, e censuram o sacrificio humano que a Prussia não quiz, devendo aliás, evitar.

Permitta Deus que o anno de 1871 principie com melhores auspicios.

Permitta Deus que o anjo da paz appareça alegre e festival no mundo, e affaste o espectro da destruição e da morte, que ha mezes vagueia pelo coração da Europa, horrorisando os povos, e rindo-se da Providencia — da Providencia, que mais tarde aniquilará a força do braço allemão, e deporá os orgulhosos do seu exaltamento.

Fallemos tambem do nosso paiz, d'este abençoado torrão do Occidente, que o Creador tem conservado ao abrigo das horriveis tempestades que sopram lá fóra. Não podemos dizer que o passado anno deixe saudosas recordações. Pelo contrario, attentou-se contra a lei fundamental do Estado por varias vezes, e decerto não póde applaudir estas irregularidades quem se preza de ser liberal e respeitar da constituição.

No entanto alguma cousa se fez; pouco, muito pouco, comparativamente com o que se devia fazer, e segundo pedem as necessidades publicas; mas ao menos conseguiu-se diminuir um pouco o *deficit*, o que já é uma grande conquista para uma nação, cujo supremo mal é o desiquilibrio entre a receita e a despeza. Mas em todo o caso tivemos paz, e estamos alheios ás violentas e porfiadas desavenças partidarias, que noutros paizes, e principalmente na nossa visinha Hespanha, agitam extremamente os animos, e constituem um vulcão continuo e enorme, cuja lava, quando irromper, levará, quem sabe? a Hespanha para o abysmo.

Nós pedimos conciliação, que, por muita, nunca é demais, e estâmos convencidos que só um governo de conciliação poderá marchar mais affoutamente e com menos obstaculos para a regeneração do paiz.

Não obstante vivemos todo o anno, como temos vivido nos annos passados, de politica pequenina, á qual, na ultima epocha do anno, acrescem a mais descarada immoralidade da maioria da camara dos deputados.

É um mau agouro para o sessão ordinaria de 1871, em que os representantes da nação serão os mesmos, e por isso eivados dos mesmos defeitos e inconveniencias.

Nós diremos com o *Borda d'agua*. *Deus super omnia;* mas vamos pedindo á Providencia que nos dê ainda longos annos de prosperidade, e fortifique em todos nós os sentimentos d'amor de familia e de patria; e ao mesmo tempo inspire os homens, que dirigem os destinos de Portugal, para que desamparem o errado systema que tem seguido, e se desapeguem em breve das peas que os prendem, dando ao paiz e que o paiz merece e lhe é devido.

Tributo de amisade—Na segunda feira teve logar na egreja de S. João d'Almedina uma pomposa festividade a Nossa Senhora da Piedade.

O templo estava elegantemente ornado. Houve missa solemne, e sermão prégado pelo nosso patricio, sr. Santos, que agradou a todo o auditorio, sendo no fim comprimentado por muitos dos assistentes.

A celebração d'esta festa foi um tributo de amisade prestado ao nosso amigo o sr. Antonio José d'Oliveira, S. s.ª esteve em risco de vida, e alguns dos seus amigos, que os tem em grande numero 'nesta cidade, prommetteram uma solemnidade á Virgem Santissima, se conseguisse salvar o sr. Oliveira. E, como os seus rogos fossem ouvidos, cumpriram na segunda feira a promessa. Concorreu muita gente, logo que soube a intenção da festa, achando-se entre os presentes o sr. bispo eleito d'esta cidade. Em todos se divisava o contentamento por verem restabelecido um dos mais estimados cavalheiros de Coimbra. E realmente o sr. Antonio José d'Oliveira é um cavalheiro dignissimo, apreciado por quantos o conhecem, e sympathico para os que tem convivido com elle.

Nós prestamos aqui este testimunho de amisade ao sr. Oliveira, e tomámos parte na satisfação que pelo seu completo restabelecimento tiveram os seus numerosissimos amigos.

Partida — Partiu hontem para Lisboa o nosso amigo e collega o sr. Côrte Real.

A passagem dos barcos — Tem sido curiosa 'nestes ultimos dias a passagem dos barcos pelos arcos da ponte.

Como o rio ainda está alto, é preciso que os barcos vão pesados; e assim se juntam em cada um dez ou vinte barqueiros: mas ainda assim a passagem é difficil, e os tripulantes augmentam a difficuldade com a confusão dos esforços, fazendo por essa occasião uma algazarra infernal.

Vem a proposito dizer que o alteamento da ponte de pedra sobre o Mondego já foi auctorisado pelas côrtes ha annos. Mas, como a cidade de Coimbra tem sido esquecida sempre pelos poderes publicos, nunca se cuidou da obra. Quando ha cheias, os barcos não pódem navegar, e os pobres barqueiros morrem á fome; mas que importa ao governo o soffrimento de alguns centenares de homens, que não são eleitores, nem galopins eleitoraes? E que importam as conveniencias de uma cidade que até agora, por desgraça sua, vota quantos candidatos o governo se lembra de propôr por este circulo?

A culpa tambem é em parte dos habitantes d'esta cidade e districto, que não sabem tomar a posição que os seus interesses lhes aconselham. Apesar de conhecerem o mal, não procuram evital-o, de sorte que passam os annos, sem que os poderes publicos nos felicitem com um melhoramento.

E assim vamos bem...

Sociedade Terpsychore Conimbricense — Amanhan dá esta sociedade uma reunião de familias, que promette ser muito concorrida. A direcção empenha-se em que todos, segundo o costume, se retirem satisfeitos.

Parallelo — Ao passo que o sr. José de Moraes se interessa tanto pela prosperidade de Coimbra e pelo districto em geral, o sr. deputado por Coimbra, Alberto Carlos Cerqueira de Faria, eleito *espontaneamente* por este circulo, nem ao menos ainda poude ou não quiz conseguir que do ministerio das obras publicas fosse remettido, competentemente approvado, o orçamento dos reparos urgentes de que precisa o monumento nacional de Santa Cruz de Coimbra!

Nunc erudimini...

Rio Mondego — Ainda este rio conserva maior corrente que a ordinaria. É provavel que não diminua muito, porque a neve das serras se vae liquidicando pouco a pouco, e alimentando os nascentes e ribeiras. Em parte foi vantajosa a abundancia d'agua, porque dos portos do Mondego, desde a Raiva, têm descido muitos barcos carregados com cereaes, fructas, lenhas e outros objectos de commercio. Ao porto do logar do Cerieiro está ancorados mais de 50 barcos, parte d'elles carregados para nova viagem, havendo alli durante todo o dia muito movimento.

Já recebemos — Devemos declarar que nos foi entregue o *Annuario da Universidade*. Um dos redactores do jornal tinha-o recebido do sr. Severo, e por esquecimento o não trouxe para a redacção. Retiramos assim qualquer responsabilidade que para alguem resultasse da nossa diversa, do numero passado.

Rendas municipaes — Voltaram hontem á praça as rendas municipaes. A maior quantia offerecida foi de 13:400$000 réis, pelo sr. Falcão. A camara entendeu que não devia dar a arrematação por este preço, pelo que voltam novamente á praça.

Novo collegio de educação—No palacio do conde de Valladares, no largo do Carmo, em Lisboa, acaba de fundar-se um collegio d'educação para meninas, de que é directora m.me Milheiro, senhora d'altas virtudes e de reconhecida intelligencia. 'Nelle se ensinam, além das prendas necessarias a uma senhora, as linguas portugueza, franceza, ingleza, allemã e italiana.

A maneira porque o collegio se acha organisado e a boa ordem que a tudo 'nelle preside, como até do proprio programma se deprehende, levar-nos-hia a recommendal-o aos paes de familia como um dos melhores institutos d'educação, que hoje temos em Portugal, quando o nome de m.me Stephanie Milheiro d'isso não fosse sufficiente garantia.

Conselho de Districto — *Sessão de 24 do corrente:*

Deliberação tomada pela camara de Coimbra, em 19 de dezembro de 1870, de arrematar as rendas municipaes no segundo semestre do anno economico de 1870—1871, podendo porém administral-as se não obtiverem lanço vantajoso. Informação favoravel—Orçamento da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção, da freguezia de Ceira, concelho de Coimbra. Parecer de approvação com modificações — Dito da irmandade do Senhor Jezus, erecta na Egreja de Santa Justa, d'esta cidade. Parecer de approvação com alterações — Dito da irmandade de S. José, erecta na mesma egreja. Idem - Dito da confraria do Santissimo, da freguezia de Foz d'Arouce, concelho da Louzan. Parecer de approvação—Dito da irmandade das Almas, da freguezia de Miranda do Corvo. Parecer de approvação com modificações - Dito da confraria das Almas, da freguezia de Villarinho, concelho da Louzan. Parecer de approvação com modificações — Dito da confraria do Santissimo, da freguezia de Sinde, concelho de Taboa. Parecer de approvação.

Sessão de 29—Requerimentos do capellão, agente sachristão e commissão administrativa da Confraria de Nossa Senhora da Conceição, de Coja, pedindo a revogação do Alvará de approvação do orçamento para o corrente anno economico na parte relativa ás eliminações. Deferido em parte—Deliberação tomada pela camara da Pampilhosa, em sessão de 30 de outubro de 1870, de gratificar os seus zeladores com a terça parte de todas as multas por elles impostas. Approvada—Orçamento da irmandade de Santo Antonio, da freguezia de Cerdeira, concelho de Arganil. Parecer de approvação.

Frio — Tem sido extraordinario o frio 'nestes ultimos dias. A temperatura tem baixado a 3 e 2 graus centigrados. Quasi todas as manhans a vegetação dos quintaes e jardins apparece coberta com uma camada de geada, que cahe durante a noute. As hortaliças têm soffrido muito com o frio; estão em grande parte requeimadas. A serra da Louzan, que se avista d'esta cidade, está coberta de neve, semelhando um extenso e vasto lençol; os raios do sol, batendo-lhe de chapa, dão-lhe um aspecto lindissimo. Para os lados de Tábua e mais povoações proximas da serra de Estrella, segundo nos informam, tem nevado com abundancia.

Diz o dictado que anno de neve, é anno de pão; oxalá que assim seja, e fique d'alguma fórma compensado o incommodo que o frio nos dá.

Convento de Cellas — Este convento é dos mais acreditados de Coimbra para a venda de dôce; é no mosteiro de Cellas aonde inquestionavelmente se fabricam mais variadas e melhores especies de dôce. Agora, durante esta epocha do Natal, consta-nos que tem tido muita extracção, e que as freiras mal têm tempo para satisfazer todas as encommendas.

E' uma abundante fonte de receita para as pobres senhoras alli clausuradas, que actualmente não possuem grandes meios de subsistencia.

A' camara — Lembrâmos á camara municipal a absoluta necessidade de reparar a estrada que de Mont'arroio conduz para Cellas. As ultimas chuvas damnificaram na, abrindo pelo meio d'ella longos e fundos regos. E' já preciso fazer alguma despeza, mas maior será se o concerto se demorar; e não succeda que se guarde a obra para a ultima, como é costume 'neste abençoado municipio.

Côrtes — Consta que as côrtes serão abertas no dia 2 de janeiro, mas logo adiadas para o dia 3 de fevereiro.

Toleradas—A estatistica das toleradas do concelho de Coimbra durante o biennio de 1869 e 1870 é a seguinte:

Matriculadas 221.

ESTADOS

Solteiras 214—casadas 6—viuvas 1.

PROFISSÕES

Creadas de servir 141 — Costureiras 38 — Padeiras 1—Vendeiras 1—Chapelleiras 1—Conserveiras 1—Lavradoras 1—Sem profissão 36.

NATURALIDADES

De Coimbra 96 — Lisboa 9—Porto 28—Vizeu 39—Aveiro 13—Guarda 9—Santarem 3—Braga 11—Leiria 2—Lamego 1—Villa Real 2—Bragança 3—Horta 1 — Provincias de Hespanha 4.

Ausentes 85, fugidas 37, entregues á familia 16.

Para servir 12, suspensas por requerer 7, eliminadas 5, morreram 2.

Existem para os effeitos da matricula 42.

No anno de 1869 deram entrada no hospital, affectadas 75, sahindo 66 curadas, ficando 9, das quaes sahiram 8 durante o anno de 1870; e 'neste anno deram entrada no hospital, affectadas 86, sahindo curadas 7: existem no hospital 16.

Azeite — Regula no mercado d'hoje a 1$170 e 1$180 réis o alqueire. Ha muita abundancia.

Te-Deum — Na capella da Misericordia houve esta tarde *Te-Deum*, como é costume no ultimo dia do anno.

Obituario -Durante a semana, finde em 24 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Joaquim Marques e Delphina do Carmo, natural das Lages, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 444-A.

Henrique, filho de Primo Pereira e de Rachel de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 50 dias, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 445-A.

Das freguezias 1.—Da roda 1.

Do hospital 1.

Total 3:761, sendo 1:561 em sepultura rasa, e 2:200 na valla geral.

Varias noticias—Falleceu o grande litterato Alexandre Dumas. Aos seus funeraes assistiu extraordinaria multidão, que lhe prestou as ultimas honras. Alguns litteratos recitaram discursos á beira do tumulo.

—Lê se no *Almanach de Horticultura:*

«E' fóra de duvida que os sapos têm um aspecto repugnante, mas, em compensação, são extremamente uteis e até necessarios nos jardins, porque, alimentando-se sómente de insectos, fazem-lhes portanto, uma guerra perpetua, principalmente de noite, protegendo assim as nossas sementeiras.

Quem é que falla contra os sapos? Unicamente os *rotineiros*, que não sabem explicar a sua crença; ou então *olhos delicados*, que não gostam de ver outra cousa além de borletas e flores.

A experiencia já provou e continua a provar-nos quotidianamente, que este feio animal está mui longe de ser pernicioso, que pelo contrario presta importantes serviços ao jardineiro, e por conseguinte cumpre deixal-o em paz.

Isto é tão reconhecido, que em Inglaterra têm-se vendido sapos provenientes do continente, para serem lançados nas hortas como protectores dos fructos e legumes.

Na Belgica os horticultores põem egualmente nas estufas os sapos, para a destruição do bicho-conta, e de outros insectos perniciosos.

Os belgas preferem-os ás rãs para esse serviço, porque estas quebram ás vezes as plantas na occasião de saltar.»

—Foi despachado secretario do supremo tribunal de justiça o sr. Bernardino Pinheiro. Este talentoso escriptor é filho de Coimbra.

—O caminho de ferro vae ser convenientemente murado dentro de Lisboa. Era absurdo conservar circumvalação murada e deixar aberto um espaço que se achava nas mesmas condições com relação ás necessidades da fiscalisação. Consta-nos que com mui pequena despeza se obtem este incontestavel melhoramento.

CORRESPONDENCIAS

O IMPERIO DA VERDADE, E O ASPIDE DA CALUMNIA!!

VII

Continuando com a minha defeza, direi agora o que se passou com referencia ao azeite da irmandade do Santissimo, vendido no anno de 1865, e de que tanto espalhafato fez o reverendo parocho e arcipreste d'Arganil, que é o factor d'essas miseraveis correspondencias, que elle manda copear e assignar por um pelintra d'esta villa.

Primeiro que mais, devo declarar, que, antes de eu fazer parte das mezas da Misericordia e Santissimo, todos os generos, pertencentes a estas corporações, como bem sabe o sr. Simões, eram vendidos particularmente pelo preço corrente. Eu é que puz em pratica a venda d'estes generos em hasta publica; e desde então até hoje, creio eu, se tem adoptado este systema. Tendo a meza de 1865, a que pertencia tambem o sr. Manuel Carvalho, vendido em praça no principio do anno o azeite da colheita do anno anterior, o qual produzio a quantia de 31$900 réis, a mesma meza, em dezembro de 1865, deliberou vender no lagar o azeite da colheita d'esse anno, como consta d'uma acta, e procedeu assim depois de ir por duas vezes á praça a azeitona pendente, e não apparecer quem lançasse n'ella, e porque n'esse tempo a junta de parochia se havia apossado despoticamente da casa e armasem da referida irmandade, sendo certo, que esta, como havia requerido exame judicial pelos criminosos desvarios, praticados ali pelo parocho

d'Arganil, auctor d'essas infames correspondencias, não podia continuar no pleno gozo dos seus direitos, sem que tudo fosse entregue á irmandade no estado em que estava. A azeitona no lagar produzio 29 alqueires d'azeite, que foi vendido pelo maior preço que ali correo n'esse anno (a 2$000 réis) ao sr. Manuel das Neves Mathias, importando todo o azeite na quantia de 58$000 réis, como consta do livro e diario da receita e despeza da mesma irmandade. E este dinheiro foi para acabar de se pagar o que se devia de cera em Coja, e 28$635 réis que se deviam aos srs. Godinhos, de S. Miguel de Poiares, o que tambem consta d'uma acta assignada pela meza, de que faziam parte os srs. Carvalho e Simões. Continua o parocho d'Arganil por a bocca do seu querido anonymo. — *Com que auctoridade levou elle, segundo dizem, ao sr. Manuel Luiz Mathias, quando thesoureiro da mesma irmandade e elle juiz em* 1864 *e* 1865, *muitas e variadas quantias sem uma sombra de mandado, promettendo passal-os depois, embrulhando assim as contas de tal forma, que ainda hoje a familia d'aquelle cavalheiro aperta as mãos na cabeça, gritando que se foi todo o seu proprio peculio com o dinheiro da irmandade do SS.!!* —N'este trecho, em que o sr. Lobo allude ainda á minha humilde pessoa, continua elle com o seu systema de perfidia, ferindo-me traiçoeiramente; pois nem se atreve a responsabilisar-se pelo facto, empregando por causa d'isto o subterfugio, *segundo dizem!!*

O que se acha publicado n'esse trecho é uma calumnia, como outra qualquer. É falso falsissimo o que me imputa com relação ao sr. Manuel Luiz Mathias; porque dos respectivos livros e diarios da receita e despeza consta a receita que entrou nos annos de 1864 e 1865, e a despeza que se fez nos mesmos, sendo então thesoureiro o sr. Mathias.

E ahi está o sr. Manuel Luiz Mathias para o attestar; pois é certo que elle diz em toda a parte e a pessoas de toda a probidade, que nunca houve um real de differença nem contra elle, nem contra a irmandade do Santissimo. Na administração do Concelho lá existem os respectivos mandados, achando-se a despeza rigorosamente documentada, o que não acontece nos annos anteriores, e muito principalmente quando o meu accusador *Lobo* serviu de juiz e procurador da meza da dita irmandade.

Este homem não exigio, nas certidões das missas, as formalidades legaes,—o reconhecimento por tabellião, e a respectiva corroboração!! Talvez se diga, que o parocho de Arganil andou de boa fé em tudo isto, e bem póde ser que assim acontecesse, mas contra essa supposição temos a circumstancia de que elle *é doutor em Direito*, e por isso não tem desculpa que o releve de taes faltas, alem de quem é *syndico* do hospital de S. José 'nesta comarca!!!.....

Em abono da verdade, cumpre me declarar, que taes faltas, apesar de ser leigo, nunca commetteu o sr. Mathias, pois, no tempo em que serviu de thesoureiro, sempre exigio, nas certidões das missas ditas pelas almas dos irmãos, o seu reconhecimento e corroboração.

Continua o parocho de Arganil por a bocca do anonymo, dizendo: «*E quem auctorisou o sr. Joaquim Ignacio, na qualidade de secretario da Misericordia, a tocar o seu instrumento isolado na estante dos ecclesiasticos no dia do anniversario dos irmãos, no mez de dezembro de* 1869, *chupando por este trabalho, perturbando a attenção dos fieis,* 480 *réis, aproveitando se para isso da auzencia temporaria do provedor, apesar d'este ter mandado ao capellão da casa, convidar sómente cinco ecclesiasticos, para com elle capellão fazerem o numero legal de seis? Onde pára este amante ganso?* Respondo ao *grande doutor*, que na ausencia do provedor, faz o secretario as suas vezes.

Ora em 11 de novembro de 1868, servindo de provedor o secretario B. J. Simões, na ausencia d'aquelle, teve logar na egreja da Misericordia o anniversario da irmandade, que foi acompanhado a orgão, pagando-se ao organista o seu trabalho. E como no anno seguinte não houvesse organista, para acompanhar o cantochão, como no anno anterior, por isso a mesa, a que pertencia o reverendo sr. padre Paula, deliberou vocalmente, como já o fizera 'noutros casos identicos, que os responsorios e missa fossem acompanhados por um instrumento baixo, a que eu me prestei, recebendo tanto quanto recebeu cada um dos meus collegas. Com este anniversario não se dispendeu mais do que a verba que estava approvada em orçamento.

Eis aqui está o grande *crime*, que eu commetti, a grande extorsão que practiquei, que é mesmo de fazer arripiar os cabellos!

Tanto espalhafato, tantos gritos, que por ahi se dão!! Que é isto? Estará imminente alguma trovoada? Santa Barbara ha de velar por nós.

Arganil, 8 de dezembro de 1870.

Joaquim Ignacio da Costa e Vasconcellos.

Responsavel—J. DOS SANTOS MORAES E SÁ.

ANNUNCIOS

Estrada real n.º 47 de Mira a Coimbra

LANÇO DE MIRA A CANTANHEDE

1 Faz-se publico, que, pelos 10 horas da manhan do dia 15 de janeiro de 1871, na administração do concelho de Cantanhede, se ha-de proceder ás seguintes arrematações:

4.636,^{mc}80 de pedra britada dividida em 17 tarefas.

132.^{mc}24 de pedra para alvenaria.

8,^{mc}56 de lagêdo.

As condições acham-se patentes todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na direcção das obras publicas em Coimbra, e na administração do concelho de Cantanhede.

Coimbra, 30 de dezembro de 1870.

O director.

Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo.

FABRICA DE LUVAS

PELO SYSTEMA JOUVIN

47 — RUA DA CALÇADA, 1.º ANDAR — 47

2 Do 1.º de janeiro em diante se acha aberto este estabelecimento, fornecido de luvas das melhores qualidades, de variadas côres, já feitas ou de medida; para garantia, o fabricante responsabilisa-se pelas luvas calçadas na sua fabrica.

PREÇO DE CADA PÁR 400 RÉIS.

Leccionista

3 J. C. A' Nell de Medeiros continua a dar lições de Francez, de Latinidade para exame d'habilitação para a Universidade, e de Geometria para semilhante fim. Abre as suas aulas depois das presentes ferias de natal, na rua da Ilha, n.º 7.

4 No dia 6 de janeiro, pelas 10 horas da manhan, no tribunal, no edificio de Santa Cruz, ha de ter logar a eleição do jury commercial, que deve funccionar no anno de 1871, para o que foram convidados por editaes, afixados nos logares do costume, os srs. commerciantes d'esta praça, constantes da respectiva lista, para ahi concorrerem.

THEATRO DE D. LUIZ I

5 Arrenda-se pela epocha do carnaval a quem quizer dar bailes de mascaras.

Quem o pretender, dirija as suas propostas em carta fechada até 10 de janeiro de 1871 ao presidente da direcção do mesmo theatro.

Piano para estudo

6 Vende-se um rico piano de mesa, para estudo, de 6 1/2 oitavas, e que está em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.ºs 62 e 64.

Para quem quizer saber bem — a lingua portugueza e com a maior facilidade a latina

Grammatica elementar da lingua portugueza comparada com a latina

POR

Francisco Mendes Pinheiro

Director do Collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra.

Opodeldoc d'Arnica

Composto

8 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Unico medicamento efficaz no tratamento da gotta, rheumatismo, contusões, de quedas, distensões de tendões, etc., etc.— Deposito em Coimbra na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz; em Lisboa, pharmacia Barral & Irmão; e no Porto, drogaria de Custodio José de Passos.

Optimos quartos para estudantes, só meninos de 7 a 15 annos.

Tem ainda alguns o collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, rua do Carmo, 34—48.

Por ensino de Instrucção primaria, Portuguez, 1.º e 2.º, Francez, Latim e Latinidade—e optima meza, mensalidade 10$000 réis.

Director, Francisco Mendes Pinheiro.

Caixeiro

10 'Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro, ou marçano, com pratica de mercearia.

Xarope de balsamo de tolú composto

11 Premiado na exposição districtal de Coimbra. Efficaz no tractamento das doenças de peito, tosses rebeldes e convulsas etc. etc.

Vende se na pharmacia do auctor, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra.

Arrendamento

12 Arrenda-se o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. visconde da Bahia, e onde se acha o estabelecimento do sr. Leovigildo. O arrendamento principia no 1.º de janeiro proximo de 1871, e tracta-se com o actual arrendatario das casas, dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Attenção

13 A entrada da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside uma familia que continua a receber estudantes e hospedes, dando-lhes cama e mesa por preços commodos.

Na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso, para aprender a tocar piano, por uma libra.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimora na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

AGUA CIRCASSIANA

USADA POR TODAS AS FAMILIAS REAES E NOBREZA DA EUROPA

APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos, evitando a sua queda. — Não é uma tintura. — Não enxovalha o fato; tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da «Agua Circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, *Travessa da Palha*, 110, 1.º *andar, lado esquerdo—Lisboa.*

Depositarios no Porto: Ferreira & Irmão, rua da Bainharia, 77; em Vizeu, Antonio Paes de Figueiredo; Madeira, Mauricio de Andrade & C.ª

PRO BONO PUBLICO

Os maravilhosos resultados obtidos com o uso da AGUA CIRCASSIANA, e a fama universal de que gosa como unico restaurador dos cabellos, sujeitam esta excellente preparação a falsificações e imitações grosseiras que por vezes illudem o publico; por este motivo advertimos-lhe de que desde o dia 15 de agosto em deante todos os frascos são de uma fórma differente do que até aqui, e todos levam um dos nossos prospectos com a nossa marca de fabrica e firma; os que não levarem os ditos prospectos serão falsificações. Os frascos novos são maiores do que os antigos; não duvidamos em fazer este sacrificio para beneficiar o respeitavel publico, que tantas provas tem dado do apreço em que tem esta excellente preparação.—Lisboa, 15 de agosto de 1870.—Herrings & C.ª

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR— *RUA DO CORPO DE DEUS*, n.º 18.